CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 6 , DE 2023–PLEN-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, apresentando, em Plenário, a Redação Final do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 29 de 2023, que *"Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024."*

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, apresenta, em Plenário, a Redação Final do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 29 de 2023, que *"Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024".*

Sala das Sessões, em de de 2023.

Senadora DANIELLA RIBEIRO

Presidente

CONGRESSO NACIONAL

ORÇAMENTO DA UNIÃO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Projeto de Lei nº 29/2023 – CN
Mensagem nº 433/2023

Brasília, dezembro de 2023

SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - TEXTO DA LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

I - TEXTO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA

2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA

3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA

4 – APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

5 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

7 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA

8 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

9 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL

10 – PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III ART. 167 CONSTITUIÇÃO

III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

VOLUME IV - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO

III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

CONGRESSO NACIONAL

ORÇAMENTO DA UNIÃO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Projeto de Lei nº 29/2023 – CN
Mensagem nº 433/2023

VOLUME I

TEXTO DA LEI ORÇAMENTÁRIA
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

Brasília, dezembro de 2023

LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME I

TEXTO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

ÍNDICE

VOLUME I
TEXTO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

I - TEXTO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 1

II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS 22

1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA 22

Quadro 1A - Receita e Despesa do Orçamento Fiscal por Categoria Econômica 22

Quadro 1B - Receita e Despesa do Orçamento da Seguridade Social por Categoria Econômica 23

Quadro 1C - Receita e Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categoria Econômica 24

2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA 25

Quadro 2 - Resumo Geral da Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social 25

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária 26

3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA 102

Quadro 4 - Resumo das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categorias Econômicas e Grupo de Natureza de Despesa 102

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa 103

Quadro 6A -Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção 237

Quadro 6B -Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção 241

Quadro 6C -Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção 248

Quadro 7A - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal por Grupo de Natureza de Despesa 251

Quadro 7B - Fontes de Recursos do Orçamento da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa 255

Quadro 7C - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa 256

Quadro 7D - Legenda de Fontes 261

4 – APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÕS PÚBLICOS DE SAÚDE

Quadro 8A - Aplicação Mínima em Ações e Serviços Públicos de Saúde 269

Quadro 8B – Despesas que podem ser consideradas para aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde por Órgão e Unidade Orçamentária 270

5 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (CF Art. 212) 274

Quadro 9A -Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212) 274

Quadro 9B - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212) por Programa, Fonte e Orgão 275

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212) 276

6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL 328

Quadro 10A - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Central 328

Quadro 10B - Demonstrativo da Compatibilidade das Despesas Primárias Orçamentárias com NFGC e EC95 329

7 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA 330

Quadro 11 - Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e Unidade Orçamentária 330

8 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 332

Quadro 12 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social 332

9 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL..... 335

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário..... 335

10 - PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA INCISO III ART. 167 CONSTITUIÇÃO

Quadro 14A - Consolidação das programações condicionadas por programa, função, subfunção, UO e GND 271.....349

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO.....350

III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL..... 351

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera..... 351

IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA 398

Legislação da Receita e da Despesa..... 398

Legislação da Receita..... 398

Legislação da Despesa..... 398

I - TEXTO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita da União para o exercício financeiro de 2024 no montante de R$ 5.566.284.810.373,00 (cinco trilhões quinhentos e sessenta e seis bilhões duzentos e oitenta e quatro milhões oitocentos e dez mil trezentos e setenta e três reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendidos, nos termos do disposto no § 5º do art. 165 da Constituição:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, aos seus fundos e aos órgãos e às entidades da administração pública federal direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangidos todos os órgãos e as entidades a ela vinculados e da administração pública federal direta e indireta e os fundos e as fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - o Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da estimativa da receita

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 5.414.919.492.986,00 (cinco trilhões quatrocentos e quatorze bilhões novecentos e dezenove milhões quatrocentos e noventa e dois mil novecentos e oitenta e seis reais), incluída aquela proveniente da emissão de títulos destinada ao Refinanciamento da Dívida Pública Federal, interna e externa, em observância ao disposto no § 2º do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, na forma detalhada nos Anexos a que se referem os incisos I e IX do **caput** do art. 9º desta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal - R$ 2.327.295.009.580,00 (dois trilhões trezentos e vinte e sete bilhões duzentos e noventa e cinco milhões nove mil quinhentos e oitenta reais), excluída a receita de que trata o inciso III;

II - Orçamento da Seguridade Social - R$ 1.341.117.552.325,00 (um trilhão trezentos e quarenta e um bilhões cento e dezessete milhões quinhentos e cinquenta e dois mil trezentos e vinte e cinco reais); e

III - Refinanciamento da Dívida Pública Federal - R$ 1.746.506.931.081,00 (um trilhão setecentos e quarenta e seis bilhões quinhentos e seis milhões novecentos e trinta e um mil e oitenta e um reais), constantes do Orçamento Fiscal.

Parágrafo único. O valor a que se refere o inciso I do **caput** inclui, com fundamento no disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, R$ 180.402.120.438,00 (cento e oitenta bilhões quatrocentos e dois milhões cento e vinte mil quatrocentos e trinta e oito reais) referentes a operações de crédito cuja realização depende da aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, observado o disposto no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição, ressalvado o disposto nos incisos I e II do § 3º do art. 3º e no inciso II do § 1º do art. 8º desta Lei.

Seção II

Da fixação da despesa

Art. 3º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 5.414.919.492.986,00 (cinco trilhões quatrocentos e quatorze bilhões novecentos e dezenove milhões quatrocentos e noventa e dois mil novecentos e oitenta e seis reais), incluída aquela relativa ao Refinanciamento da Dívida Pública Federal, interna e externa, em observância ao disposto no § 2º do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, na forma detalhada entre os órgãos orçamentários no Anexo II a esta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal - R$ 2.000.940.704.221,00 (dois trilhões novecentos e quarenta milhões setecentos e quatro mil duzentos e vinte e um reais), excluída a despesa de que trata o inciso III;

II - Orçamento da Seguridade Social - R$ 1.667.471.857.684,00 (um trilhão seiscentos e sessenta e sete bilhões quatrocentos e setenta e um milhões oitocentos e cinquenta e sete mil seiscentos e oitenta e quatro reais); e

III - Refinanciamento da Dívida Pública Federal - R$ 1.746.506.931.081,00 (um trilhão setecentos e quarenta e seis bilhões quinhentos e seis milhões novecentos e trinta e um mil e oitenta e um reais), constantes do Orçamento Fiscal.

§ 1º Do montante fixado no inciso II do **caput**, a parcela de R$ 326.354.305.359,00 (trezentos e vinte e seis bilhões trezentos e cinquenta e quatro milhões trezentos e cinco mil trezentos e cinquenta e nove reais) será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

§ 2º O valor a que se refere o inciso II do **caput** inclui R$ 180.402.120.438,00 (cento e oitenta bilhões quatrocentos e dois milhões cento e vinte mil quatrocentos e trinta e oito reais) referentes a despesas que, com fundamento no disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, devem ser financiadas por operações de crédito cuja realização depende da aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, observado o disposto no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição, ressalvado o disposto no § 3º.

§ 3º As dotações de que trata o § 2º somente poderão ser executadas após a substituição da fonte de recursos condicionada de operações de crédito:

I - por outras fontes, na forma do disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024;

II - pela fonte de operação de crédito definitiva, caso o cumprimento do disposto no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição seja suspenso na forma da Constituição, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024; e

III - pela fonte de operação de crédito definitiva, por meio da aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, observado o disposto no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição.

§ 4º O valor a que se refere o **caput** inclui R$ 32.419.154.590,00 (trinta e dois bilhões quatrocentos e dezenove milhões cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e noventa reais) referentes a despesas que, com fundamento no disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 e no § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 200, de 2023, somente poderão ser executadas após a substituição do identificador de uso "IU 9" por meio da abertura de crédito suplementar.

Seção III

Da autorização para a abertura de créditos suplementares

Art. 4º A abertura de créditos suplementares para o aumento de dotações dos subtítulos integrantes desta Lei não poderá resultar no cancelamento de dotações incluídas ou acrescidas por emendas individuais e coletivas, inclusive classificadas com "RP 2", ressalvado o disposto nos §§ 7º, 10 e 11 deste artigo, e deverá:

I - ser compatível com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 e com os limites individualizados a que se referem os incisos I a V do **caput** do art. 3º da Lei Complementar nº 200, de 2023; e

II - observar o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º Fica autorizada a suplementação, por meio da utilização dos recursos indicados no § 2º deste artigo, das dotações relativas às seguintes despesas:

I - despesas primárias obrigatórias (RP 1);

II - despesas financeiras (RP 0) relativas a:

a) serviço da dívida pública federal;

b) transferências aos fundos constitucionais de financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, observado o disposto na Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989;

c) contribuição da União e de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais;

d) reserva de contingência financeira, quando for demonstrada no relatório de avaliação de receitas e despesas primárias, elaborado em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e na Lei de Diretrizes

Orçamentárias para 2024, a necessidade de redução do total de despesas sujeitas aos limites individualizados de que trata o inciso I do **caput**;

III - despesas primárias discricionárias relativas:

a) a operações de garantia da lei e da ordem, acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras, no âmbito do Ministério da Defesa;

b) à subfunção defesa civil;

c) às ações "099F - Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)", "2130 - Formação de Estoques Públicos - AGF", "0027 - Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação", "00GW - Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)", "0299 - Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)" e "0300 - Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)"; e

d) às ações "162G - Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil" e "163M - Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência do G20"; e

IV - demais subtítulos não abrangidos pelos incisos deste parágrafo, limitada a suplementação a 30% (trinta por cento) do valor do subtítulo.

§ 2º Para a suplementação das dotações de que trata o § 1º, poderão ser utilizados recursos provenientes de:

I - anulação de dotações, limitada, no caso de despesas primárias discricionárias, a 30% (trinta por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

II - reserva de contingência, inclusive a constituída à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024;

III - superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023, observado o disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

IV - excesso de arrecadação, observado o disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 3º Fica autorizado o remanejamento das dotações no âmbito das programações abrangidas por um mesmo inciso deste parágrafo, relativas às seguintes despesas:

I - ações e serviços públicos de saúde, identificadas com "IU 6";

II - manutenção e desenvolvimento do ensino, identificadas com “IU 8”;

III - classificadas com “RP 3”, limitada a anulação a 25% (vinte e cinco por cento) das despesas classificadas com este indicador de resultado primário;

IV - no âmbito da mesma ação orçamentária e da mesma unidade orçamentária;

V - no âmbito da mesma unidade orçamentária do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação ou do Ministério da Educação;

VI - do Poder Executivo não abrangidas pelos demais incisos deste parágrafo, devendo os remanejamentos ser efetuados somente após a divulgação do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias referente ao quinto bimestre de 2024; e

VII - ações “00M4 - Remuneração a Agentes Financeiros”, “20U7 - Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico” e “216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos”.

§ 4º Sem prejuízo do disposto nos §§ 1º a 3º deste artigo, fica autorizada a suplementação:

I - para recomposição das dotações classificadas com “RP 0”, “RP 2” e “RP 3” dos subtítulos integrantes desta Lei, até o limite dos valores que constam no Projeto de Lei Orçamentária de 2024 em cada subtítulo, consideradas as modificações propostas nos termos do disposto no § 5º do art. 166 da Constituição, por meio da anulação de dotações, limitada a 15% (quinze por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação; e

II - de subtítulos com a utilização de recursos provenientes do cancelamento de dotações classificadas com IU 9, em atendimento ao disposto no § 4º do art. 3º desta Lei.

§ 5º A abertura de crédito suplementar será compatível com:

I - a meta de resultado primário estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, observado o intervalo de tolerância a que se refere o inciso IV do § 5º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, quando:

a) não aumentar o montante das dotações de despesas consideradas na apuração da referida meta; ou

b) na hipótese de aumento do referido montante, o acréscimo:

1. estiver fundamentado no relatório de avaliação de receitas e despesas primárias, elaborado em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024; ou

2. estiver relacionado à transferência aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios de recursos que tenham vinculação constitucional ou legal; e

II - os limites individualizados de despesas primárias a que se referem os incisos I a V do **caput** do art. 3º da Lei Complementar nº 200, de 2023, quando:

a) não aumentar o montante das dotações de despesas primárias sujeitas aos referidos limites; ou

b) na hipótese de aumento do referido montante, as dotações orçamentárias resultantes da alteração, inclusive os créditos em tramitação, sejam iguais ou inferiores aos citados limites, sem prejuízo do disposto na Lei Complementar nº 200, de 2023.

§ 6º O ato de abertura de crédito suplementar conterá, sempre que necessário, anexo específico com cancelamentos compensatórios de dotações destinadas a despesas primárias, como forma de garantir a compatibilidade com a meta de resultado primário e com os limites individualizados, conforme previsto no § 5º.

§ 7º Desde que solicitado pelo autor da emenda, fica autorizada a abertura de créditos suplementares que envolvam o remanejamento de dotações incluídas ou acrescidas por emendas individuais e coletivas, inclusive classificadas com "RP 2", para a suplementação de programações classificadas nesta Lei com o identificador de resultado primário 3 - Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), preservada a classificação do identificador de resultado primário da emenda.

§ 8º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até o dia 23 de dezembro de 2024, dos atos de abertura dos créditos suplementares, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I e II do § 1º, cuja publicação poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2024.

§ 9º Na abertura dos créditos e em atendimento às condições de suplementação de que trata este artigo, poderão ser incluídos grupos de natureza de despesa, identificadores de resultado primário, fontes de recursos e identificadores de uso, desde que compatíveis com a finalidade da ação orçamentária correspondente, sem prejuízo do disposto no § 13.

§ 10. Fica autorizada a abertura de créditos suplementares que envolvam o cancelamento de dotações incluídas ou acrescidas por emendas individuais e coletivas, inclusive classificadas com "RP 2", desde que, cumulativamente:

I - haja impedimento técnico ou legal que impossibilite a execução da despesa, em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, atestado pelo órgão setorial do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal;

II - haja solicitação ou concordância do autor da emenda;

III - os recursos sejam destinados à suplementação de dotações correspondentes a:

a) outras emendas do autor; ou

b) programações constantes desta Lei, hipótese em que, ressalvadas as emendas de comissão, os recursos de cada emenda do autor integralmente anulada deverão suplementar um único subtítulo;

IV - não ocorra redução do montante das dotações destinadas nesta Lei e em seus créditos adicionais, por autor, a ações e serviços públicos de saúde e à manutenção e desenvolvimento de ensino; e

V - seja mantida a identificação das emendas e dos autores.

§ 11. Para fins de aplicação do disposto no § 10, no caso da ação "2F07 Antes que Aconteça - Apoio e estruturação de políticas de autonomia, segurança, treinamento, inovação, pesquisa, desenvolvimento e capacitação e defesa feminina, prevenção, conscientização e combate à violência contra a mulher", ficam dispensados os requisitos dos incisos I e III do referido parágrafo.

§ 12. A necessidade de suplementação e a possibilidade de anulação de dotações classificadas com "RP 1" deverão ser previamente demonstradas no relatório de avaliação de

receitas e despesas primárias, elaborado para fins de cumprimento do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, na forma prevista no Quadro 10A integrante desta Lei, ressalvadas as hipóteses em que o crédito suplementar:

I - não alterar valor em relação aos detalhamentos constantes do Quadro 10A;

II - estiver relacionado à transferência aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios de recursos que tenham vinculação constitucional ou legal;

III - for necessário ao atendimento de despesas do programa "0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais"; e

IV - for aberto após a divulgação do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias referente ao quinto bimestre de 2024.

§ 13. Os limites de que tratam o inciso IV do § 1º e o inciso I do § 4º deste artigo**:**

I - deverão ter como referência os valores e as classificações inicialmente fixados nesta Lei, compreendidos aqueles de que trata o § 4º do art. 3º, e considerarão, inclusive para fins de anulação de dotações, os valores:

a) transpostos, remanejados ou transferidos com fundamento na autorização prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024; e

b) cujas classificações forem alteradas com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024; e

II - poderão ser utilizados cumulativamente.

CAPÍTULO III

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Seção I

Das fontes de financiamento

Art. 5º As fontes de recursos para financiamento das despesas do Orçamento de Investimento somam o valor de R$ 151.365.317.387,00 (cento e cinquenta e um bilhões trezentos e sessenta e cinco milhões trezentos e dezessete mil trezentos e oitenta e sete reais), conforme especificadas no Anexo III.

Seção II

Da fixação da despesa

Art. 6º A despesa do Orçamento de Investimento é fixada em R$ 151.365.317.387,00 (cento e cinquenta e um bilhões trezentos e sessenta e cinco milhões trezentos e dezessete mil trezentos e oitenta e sete reais), cuja distribuição por órgão orçamentário consta do Anexo IV.

Seção III

Da autorização para a abertura de créditos suplementares

Art. 7º Fica o Poder Executivo federal autorizado a abrir créditos suplementares, desde que compatíveis com a meta de resultado primário estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, destinados a:

I - suplementação de subtítulo, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor constante desta Lei, por meio da utilização de recursos provenientes de geração própria, anulação de dotações da mesma empresa ou aporte da empresa controladora;

II - suplementação de dotações relativas a ações em execução no exercício de 2024, por meio da utilização, em favor da empresa correspondente e da programação respectiva, de saldo de recursos do Tesouro Nacional repassados em exercícios anteriores ou inscritos em restos a pagar no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

III - suplementação ou ajuste de dotações que tenham correspondência com despesas consignadas em créditos suplementares ou especiais abertos no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

§ 1º O limite de que trata o inciso I do **caput** não se aplica:

I - quando a suplementação correr à conta de anulação de dotações de subtítulos integrantes da mesma ação no âmbito da mesma empresa; e

II - para suplementar as dotações classificadas com “RP 3” ou “RP 5”, mediante geração adicional de recursos ou, observados os respectivos identificadores de resultado primário no âmbito da mesma empresa, anulação de dotações.

§ 2º Na hipótese de empresas não consideradas na meta de resultado primário nos termos do disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, a suplementação de que trata o inciso I do **caput** também poderá ser realizada por meio da utilização de fontes de financiamento relativas a recursos para aumento do patrimônio líquido, operações de crédito de longo prazo e outros recursos de longo prazo.

§ 3º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até 15 de dezembro de 2024, do ato de abertura do crédito suplementar.

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E EMISSÃO DE TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 8º Com fundamento no disposto no § 8º do art. 165 e no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição e no inciso I do § 1º do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, sem prejuízo do disposto no inciso V do **caput** do art. 52 da Constituição, ficam autorizadas a contratação e a realização das operações de crédito junto aos organismos multilaterais a que se refere a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, e das previstas nesta Lei, inclusive daquelas que financiam as despesas referidas no § 4º do art. 3º, exceto as operações condicionadas à aprovação do Congresso Nacional classificadas com a fonte de recursos “9444”, incluída a emissão de:

I - títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional; e

II - até 2.281.753 (dois milhões duzentos e oitenta e um mil setecentos e cinquenta e três) títulos da dívida agrária para atender ao programa de reforma agrária no exercício de 2024, observado o disposto no § 4º do art. 184 da Constituição, vedada a emissão com prazos decorridos ou inferiores a dois anos.

§ 1º O montante das operações de crédito por emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional condicionadas à aprovação do Congresso Nacional na forma da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, classificado nesta Lei com a fonte de recursos "9444", deduzido o montante das alterações de que trata o inciso I do § 3º do art. 3º desta Lei, será autorizado:

I - por meio da aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, de acordo com o disposto no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição; ou

II - em conformidade com o disposto no inciso II do § 3º do art. 3º desta Lei, caso o cumprimento do disposto no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição seja suspenso na forma da Constituição.

§ 2º A exposição de motivos que acompanhar o projeto de lei a que se refere o inciso I do § 1º deste artigo conterá o montante das alterações de que trata o inciso I do § 3º do art. 3º, e o Poder Executivo federal atualizará essa informação sempre que ocorrer alteração do montante inicial, a fim de que o Congresso Nacional possa ajustar o projeto de lei à real necessidade de suplementação e realização de operações de crédito.

§ 3º Observado o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, os recursos provenientes das operações de crédito a que se refere este artigo poderão ser remanejados para aplicação em despesas constantes desta Lei e de créditos adicionais.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Integram esta Lei os seguintes Anexos, incluídos aqueles mencionados nos art. 2º, art. 3º, art. 5º e art. 6º:

I - receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por categoria econômica, discriminada segundo a origem dos recursos;

II - distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por órgão orçamentário;

III - discriminação das fontes de financiamento do Orçamento de Investimento;

IV - distribuição da despesa fixada no Orçamento de Investimento por órgão orçamentário;

V - autorizações específicas de que tratam o inciso II do § 1º do art. 169 da Constituição e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, relativas a despesas com pessoal e encargos sociais;

VI - relação dos subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves;

VII - ações orçamentárias que contribuem para as metas e prioridades de 2024;

VIII - quadros orçamentários consolidados;

IX - discriminação das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

X - discriminação da legislação da receita e da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

XI - programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

XII - programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários do Orçamento de Investimento.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

Anexo I - Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categoria Econômica e Origem

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITAS CORRENTES	**2.809.580.719.406**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)	1.031.926.424.399
Contribuições (1)	1.398.240.791.833
Receita Patrimonial (1)	235.537.943.066
Receita Agropecuária (1)	28.620.697
Receita Industrial (1)	10.094.191.576
Receita de Serviços (1)	52.883.979.705
Transferências Correntes (1)	169.894.522
Outras Receitas Correntes (1)(2)(3)	80.698.873.608
2. RECEITAS DE CAPITAL	**858.831.842.499**
Operações de Crédito (3)(4)	697.265.259.767
Alienação de Bens (4)	505.738.181
Amortização de Empréstimos (4)	34.515.530.820
Transferências de Capital (4)	113.414.947
Outras Receitas de Capital (4)	126.431.898.784
SUBTOTAL (1 + 2)	**3.668.412.561.905**
3. REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL	**1.746.506.931.081**
TOTAL	**5.414.919.492.986**

(1) Inclui: (i) Multas e Juros de Mora do principal; (ii) Dívida ativa; (iii) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.
(2) Inclui: Multas e Juros de Mora (do principal e da dívida ativa) das Receitas de Capital.
(3) Exclusive Refinanciamento da Dívida Pública Federal.
(4) Inclui: Dívida Ativa. Exclui: Multas e Juros de Mora do principal e da Dívida Ativa.

Anexo II - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Órgão Orçamentário

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Discriminação	Total (A)	(%)			
		A/D	A/E	A/F	A/G
Camara dos Deputados	8.035.444.749	0,3529	0,2829	0,2745	0,1484
Senado Federal	5.916.476.877	0,2598	0,2083	0,2021	0,1093
Tribunal de Contas da União	2.850.088.964	0,1252	0,1003	0,0974	0,0526
Supremo Tribunal Federal	897.618.717	0,0394	0,0316	0,0307	0,0166
Superior Tribunal de Justiça	2.104.718.497	0,0924	0,0741	0,0719	0,0389
Justiça Federal	16.156.788.503	0,7096	0,5687	0,5519	0,2984
Justiça Militar da União	758.713.265	0,0333	0,0267	0,0259	0,0140
Justiça Eleitoral	11.806.931.675	0,5185	0,4156	0,4033	0,2180
Justiça do Trabalho	26.974.930.581	1,1847	0,9496	0,9214	0,4982
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	3.844.766.122	0,1689	0,1353	0,1313	0,0710
Conselho Nacional de Justiça	297.751.922	0,0131	0,0105	0,0102	0,0055
Presidência da República	3.287.990.819	0,1444	0,1157	0,1123	0,0607
Ministério da Agricultura e Pecuária	11.380.680.147	0,4998	0,4006	0,3887	0,2102
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	12.825.914.888	0,5633	0,4515	0,4381	0,2369
Ministério da Fazenda	33.476.789.566	1,4702	1,1784	1,1435	0,6182
Ministério da Educação	181.441.420.912	7,9686	6,3870	6,1978	3,3508
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	2.962.471.414	0,1301	0,1043	0,1012	0,0547
Defensoria Pública da União	761.837.649	0,0335	0,0268	0,0260	0,0141
Ministério da Justiça e Segurança Pública	21.990.204.062	0,9658	0,7741	0,7512	0,4061
Ministério de Minas e Energia	9.097.135.845	0,3995	0,3202	0,3107	0,1680
Ministério da Previdência Social	929.798.250.849	40,8349	32,7304	31,7607	17,1710
Ministério Público da União	9.369.187.232	0,4115	0,3298	0,3200	0,1730
Ministério das Relações Exteriores	4.592.505.873	0,2017	0,1617	0,1569	0,0848
Ministério da Saúde	232.054.842.894	10,1914	8,1687	7,9267	4,2855
Controladoria-Geral da União	1.379.881.568	0,0606	0,0486	0,0471	0,0255
Ministério dos Transportes	56.389.317.644	2,4765	1,9850	1,9262	1,0414
Ministério do Trabalho e Emprego	110.404.143.377	4,8487	3,8864	3,7713	2,0389
Ministério das Comunicações	2.047.580.782	0,0899	0,0721	0,0699	0,0378
Ministério da Cultura	3.583.221.668	0,1574	0,1261	0,1224	0,0662
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	3.662.563.399	0,1609	0,1289	0,1251	0,0676
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	6.518.867.492	0,2863	0,2295	0,2227	0,1204
Ministério do Planejamento e Orçamento	3.354.613.755	0,1473	0,1181	0,1146	0,0620
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	5.862.517.738	0,2575	0,2064	0,2003	0,1083
Ministério do Esporte	2.553.883.340	0,1122	0,0899	0,0872	0,0472
Ministério da Defesa	126.468.109.512	5,5542	4,4519	4,3200	2,3355
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	9.815.710.122	0,4311	0,3455	0,3353	0,1813
Ministério do Turismo	2.256.974.923	0,0991	0,0794	0,0771	0,0417
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	281.999.009.589	12,3849	9,9268	9,6327	5,2078
Ministério das Cidades	22.370.577.745	0,9825	0,7875	0,7641	0,4131
Ministério da Pesca e Aquicultura	356.831.363	0,0157	0,0126	0,0122	0,0066
Conselho Nacional do Ministério Público	115.754.984	0,0051	0,0041	0,0040	0,0021
Gabinete da Vice-Presidência da República	15.044.516	0,0007	0,0005	0,0005	0,0003
Advocacia-Geral da União	4.412.331.203	0,1938	0,1553	0,1507	0,0815
Ministério das Mulheres	480.620.937	0,0211	0,0169	0,0164	0,0089
Ministério da Igualdade Racial	180.433.909	0,0079	0,0064	0,0062	0,0033
Ministério de Portos e Aeroportos	5.417.491.589	0,2379	0,1907	0,1851	0,1000
Encargos Financeiros da União	77.240.773.154	3,3923	2,7190	2,6384	1,4264
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	502.579.667	0,0221	0,0177	0,0172	0,0093
Banco Central do Brasil	4.140.469.716	0,1818	0,1458	0,1414	0,0765
Ministério dos Povos Indígenas	849.776.401	0,0373	0,0299	0,0290	0,0157
Reserva de Contingência	11.904.867.083	0,5228	0,4191	0,4067	0,2199
SUBTOTAL (B)	**2.276.967.409.198**	**100,00**	80,1529	77,7782	42,0499
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	563.813.622.876		19,8471	19,2591	10,4122
SUBTOTAL (C)	**2.840.781.032.074**		**100,00**	97,0373	52,4621
Operações Oficiais de Crédito	86.732.284.591			2,9627	1,6017
SUBTOTAL (D)	**2.927.513.316.665**			**100,00**	54,0638
Dívida Pública Federal	2.487.406.176.321				45,9362
TOTAL (E)	**5.414.919.492.986**				**100,00**

Anexo III - Fontes de Financiamento do Orçamento de Investimento

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	**143.342.695.755**
Geração Própria	143.342.695.755
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**3.526.809.629**
Tesouro	3.526.809.629
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	**4.495.812.003**
Internas	3.713.812.003
Externas	782.000.000
TOTAL	**151.365.317.387**

Anexo IV - Despesa do Orçamento de Investimento por Órgão Orçamentário

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	10.722.070
25000 - Ministério da Fazenda	9.696.934.787
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	107.589.331
32000 - Ministério de Minas e Energia	135.210.136.564
36000 - Ministério da Saúde	162.131.567
41000 - Ministério das Comunicações	1.342.270.395
46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	152.000.000
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	32.426.812
52000 - Ministério da Defesa	2.993.193.942
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	1.657.911.919
TOTAL	**151.365.317.387**

ANEXO V

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO, E O ART. 120, INCISO IV, DA LDO-2024, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PARA 2024

R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO	PROVIMENTO						
		QTDE	DESPESA					
			NO EXERCÍCIO			ANUALIZADA		
			PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL
I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, FUNÇÕES e GRATIFICAÇÕES exceto reposição (1):								
1. Poder Legislativo	**24**	**594**	**189.168.146**	**13.003.223**	**202.171.369**	**231.645.069**	**15.576.540**	**247.221.609**
1.1. Câmara dos Deputados	**-**	**185**	**76.933.066**	**5.055.544**	**81.988.610**	**78.768.895**	**5.055.544**	**83.824.439**
1.1.1. Cargos e funções vagos	-	185	76.933.066	5.055.544	81.988.610	78.768.895	5.055.544	83.824.439
1.2. Senado Federal	**-**	**270**	**85.251.252**	**5.852.589**	**91.103.841**	**111.533.419**	**7.378.361**	**118.911.780**
1.2.1. Cargos e funções vagos	-	270	85.251.252	5.852.589	91.103.841	111.533.419	7.378.361	118.911.780
1.3. Tribunal de Contas da União	**24**	**139**	**26.983.828**	**2.095.090**	**29.078.918**	**41.342.755**	**3.142.635**	**44.485.390**
1.3.1. Cargos e funções vagos	-	115	26.022.306	2.095.090	28.117.396	39.969.005	3.142.635	43.111.640
1.3.2. PL nº 5711/2023	24	24	961.522		961.522	1.373.750		1.373.750
2. Poder Judiciário	**3.055**	**5.704**	**559.249.826**	**89.200.706**	**648.450.532**	**841.822.218**	**124.513.173**	**966.335.391**
2.1. Supremo Tribunal Federal	**-**	**64**	**5.459.632**	**978.338**	**6.437.970**	**8.027.854**	**1.354.088**	**9.381.942**
2.1.1. Cargos e funções vagos	-	64	5.459.632	978.338	6.437.970	8.027.854	1.354.088	9.381.942
2.2. Superior Tribunal de Justiça	**-**	**138**	**11.850.100**	**2.199.845**	**14.049.945**	**20.816.518**	**3.771.162**	**24.587.680**
2.2.1. Cargos e funções vagos	-	138	11.850.100	2.199.845	14.049.945	20.816.518	3.771.162	24.587.680
2.3. Justiça Federal	**625**	**850**	**85.000.000**	**12.750.000**	**97.750.000**	**162.194.843**	**23.228.174**	**185.423.017**
2.3.1. Cargos e funções vagos	-	850	85.000.000	12.750.000	97.750.000	162.194.843	23.228.174	185.423.017
2.3.2. PL nº 2.783/2011 (2)	625	-	-	-	-	-	-	-
2.4. Justiça Militar da União	**740**	**655**	**36.978.495**	**8.033.009**	**45.011.504**	**47.457.956**	**9.832.054**	**57.290.010**
2.4.1. Cargos e funções vagos	-	35	4.161.641	797.045	4.958.686	5.117.601	956.454	6.074.055
2.4.2. PL nº 1184/2015	740	620	32.816.854	7.235.964	40.052.818	42.340.355	8.875.600	51.215.955
2.5. Justiça Eleitoral	**804**	**1.262**	**129.761.521**	**17.939.084**	**147.700.605**	**160.820.625**	**21.267.040**	**182.087.665**
2.5.1. Cargos e funções vagos	-	458	58.874.816	10.451.181	69.325.997	60.341.132	10.451.181	70.792.313
2.5.2. PL nº 1761/2015	10	10	1.929.874	-	1.929.874	1.938.104	-	1.938.104
2.5.3. AntePL	794	794	68.956.831	7.487.903	76.444.734	98.541.389	10.815.859	109.357.248
2.6. Justiça do Trabalho	**115**	**1.761**	**228.759.356**	**38.756.892**	**267.516.248**	**357.272.571**	**48.123.312**	**405.395.883**
2.6.1. Cargos e funções vagos	-	1.698	221.895.424	37.752.615	259.648.039	345.221.161	46.401.694	391.622.855
2.6.2. PLC nº 190/2015 - TRT 5ª Rg.	49	49	5.405.125	781.104	6.186.229	9.492.224	1.339.036	10.831.260
2.6.3. PLC nº 194/2015 - TRT 19ª Rg.	14	14	1.458.807	223.173	1.681.980	2.559.186	382.582	2.941.768

2.6.4. PLC nº 112/2017 - TRT 22ª Rg. (2)	52	-	-	-	-	-	-	-
2.7. Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	**771**	**919**	**58.197.486**	**8.065.311**	**66.262.797**	**79.503.590**	**15.980.889**	**95.484.479**
2.7.1. Cargos e funções vagos	-	148	22.404.802	4.044.435	26.449.237	22.957.696	4.044.435	27.002.131
2.7.2. PL nº 1987/2023 - Criação de Funções Comissionadas	484	484	14.619.745	-	14.619.745	14.990.862	4.093.529	19.084.391
2.7.3. AntePL Criação de Cargos Efetivos	287	287	21.172.939	4.020.876	25.193.815	41.555.032	7.842.925	49.397.957
2.8. Conselho Nacional de Justiça	**90**	**55**	**3.243.236**	**478.227**	**3.721.463**	**5.728.261**	**956.454**	**6.684.715**
2.8.1. PL nº 2342/2022 - cargos	90	55	3.243.236	478.227	3.721.463	5.728.261	956.454	6.684.715
3. Ministério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Público	**-**	**355**	**42.758.686**	**6.285.272**	**49.043.958**	**66.923.939**	**8.280.160**	**75.204.099**
3.1. Ministério Público Federal	**-**	**223**	**31.284.386**	**4.691.180**	**35.975.566**	**48.576.964**	**6.093.979**	**54.670.943**
3.1.1. Cargos e funções vagos	-	223	31.284.386	4.691.180	35.975.566	48.576.964	6.093.979	54.670.943
3.2. Ministério Público do Militar	**-**	**20**	**1.439.497**	**318.819**	**1.758.316**	**2.529.948**	**546.545**	**3.076.493**
3.2.1. Cargos e funções vagos	-	20	1.439.497	318.819	1.758.316	2.529.948	546.545	3.076.493
3.3. Ministério Público do Trabalho	**-**	**65**	**7.563.760**	**1.161.409**	**8.725.169**	**11.790.866**	**1.503.000**	**13.293.866**
3.3.1. Cargos e funções vagos	-	55	7.331.214	1.161.409	8.492.623	11.481.034	1.503.000	12.984.034
3.3.2. Lei nº 14.561/2023	-	10	232.546	-	232.546	309.832	-	309.832
3.4. Escola Superior do Ministério Público da União	**-**	**5**	**438.354**	**113.864**	**552.218**	**539.436**	**136.636**	**676.072**
3.4.1. Lei nº 13.032/2014	-	5	438.354	113.864	552.218	539.436	136.636	676.072
3.5. Conselho Nacional do Ministério Público	**-**	**42**	**2.032.689**	**-**	**2.032.689**	**3.486.725**	**-**	**3.486.725**
3.5.1. PL nº 2073/2022 (3)	-	42	2.032.689	-	2.032.689	3.486.725	-	3.486.725
4. Defensoria Pública da União	**91**	**43**	**2.868.850**	**-**	**2.868.850**	**4.098.797**	**-**	**4.098.797**
4.1. Defensoria Pública da União	**91**	**43**	**2.868.850**	**-**	**2.868.850**	**4.098.797**	**-**	**4.098.797**
4.1.1. PL nº 7.923, de 2014 - Criação de cargos em comissão e funções de confiança	91	43	2.868.850	-	2.868.850	4.098.797	-	4.098.797
5. Poder Executivo	**197**	**40.555**	**2.219.982.824**	**477.438.591**	**2.697.421.415**	**3.935.610.326**	**658.825.026**	**4.594.435.352**
5.1. Criação e provimentos de cargos e funções, exclusive substituição de terceirizados - Civis	**197**	**30.966**	**1.964.381.095**	**477.438.591**	**2.441.819.686**	**3.464.904.408**	**658.825.026**	**4.123.729.434**
5.1.1. Cargos e funções vagos	149	15.118	1.009.255.593	280.703.909	1.289.959.502	1.985.308.544	353.353.575	2.338.662.119
5.1.1.1. Provimento Poder Executivo, exceto BPEQ e QRTAE	-	14.969	1.002.279.303	278.750.548	1.281.029.851	1.971.523.959	349.493.891	2.321.017.850
5.1.1.2. Criação/Provimento de Cargos Efetivos	149	149	6.976.290	1.953.361	8.929.651	13.784.585	3.859.684	17.644.269
5.1.2. Anteprojeto de Lei - ANPD	48	48	3.948.913	-	3.948.913	4.049.155	-	4.049.155
5.1.3. Banco de Professor-Equivalente e Quadro de Referência dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação (4)	-	15.773	949.776.863	196.342.759	1.146.119.622	1.474.146.983	305.079.528	1.779.226.511
5.1.4. Lei nº 12.601/2012 - Cargos MRE	-	27	1.399.726	391.923	1.791.649	1.399.726	391.923	1.791.649
5.2. Fixação de efetivos - Militares	**-**	**9.589**	**255.601.729**	**-**	**255.601.729**	**470.705.918**	**-**	**470.705.918**
5.2.1. Fixação de Efetivos - Aeronáutica, Exército e Marinha	-	9.589	255.601.729	-	255.601.729	470.705.918	-	470.705.918
TOTAL DO ITEM I	**3.367**	**47.251**	**3.014.028.332**	**585.927.792**	**3.599.956.124**	**5.080.100.349**	**807.194.899**	**5.887.295.248**
II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO:								
1. Poder Legislativo			**337.051.240**	**18.412.242**	**355.463.482**	**338.326.615**	**18.504.522**	**356.831.137**

1.1. Câmara dos Deputados						
1.1.1 Anteprojeto de Lei que altera a Lei nº 12.777/2012, com o objetivo de preservar vantagens pessoais nominalmente identificadas (VPNI) percebidas no âmbito do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.	-	-	-	-	-	-
1.2. Senado Federal	**295.451.240**	**11.285.242**	**306.736.482**	**296.726.615**	**11.377.522**	**308.104.137**
1.2.1. Regulamentação da Gratificação de Desempenho instituída pela Lei nº 12.300/2010.	279.722.044	10.147.158	289.869.202	279.722.044	10.147.158	289.869.202
1.2.2. Anteprojeto de Lei com o objetivo de preservar vantagens pessoais nominalmente identificadas (VPNI) percebidas no âmbito do Quadro de Pessoal do Senado Federal defino pela Lei nº 12.300/2010 e suas alterações.	15.729.196	1.138.084	16.867.280	17.004.571	1.230.364	18.234.935
1.3. Tribunal de Contas da União	**41.600.000**	**7.127.000**	**48.727.000**	**41.600.000**	**7.127.000**	**48.727.000**
1.3.1. Adicional de Especialização e Qualificação - PL nº 7926/2014.	41.600.000	7.127.000	48.727.000	41.600.000	7.127.000	48.727.000
2. Poder Judiciário	**282.810.935**	**40.051.522**	**322.862.457**	**306.082.065**	**43.389.149**	**349.471.214**
2.1. Justiça Eleitoral	**282.810.935**	**40.051.522**	**322.862.457**	**306.082.065**	**43.389.149**	**349.471.214**
2.1.1. Implementação da Lei nº 14.520/2023: Impacto decorrente do reajuste do subsídio dos Magistrados.	22.658.720	-	22.658.720	24.718.604	-	24.718.604
2.1.2. Implementação da Lei nº 14.523/2023: Reajuste remuneratório dos servidores.	260.152.215	40.051.522	300.203.737	281.363.461	43.389.149	324.752.610
3. Ministério Público Federal	**315.292.147**	**38.161.450**	**353.453.597**	**345.484.077**	**41.167.491**	**386.651.568**
3.1. Ministério Público Federal	**175.457.883**	**19.834.259**	**195.292.142**	**192.216.006**	**21.486.299**	**213.702.305**
3.1.1. Lei nº 14.521/2023 (Membros)	47.646.685	4.248.331	51.895.016	53.040.468	4.599.422	57.639.890
3.1.2. Lei nº 14.524/2023 (Cargos e Funções)	127.811.198	15.585.928	143.397.126	139.175.538	16.886.877	156.062.415
3.2. Ministério Público Militar	**11.211.198**	**1.737.965**	**12.949.163**	**12.188.947**	**1.885.865**	**14.074.812**
3.2.1. Lei nº 14.521/2023 (Membros)	4.148.969	624.340	4.773.309	4.493.569	670.398	5.163.967
3.2.2. Lei nº 14.524/2023 (Cargos e Funções)	7.062.229	1.113.625	8.175.854	7.695.378	1.215.467	8.910.845
3.3. Ministério Público do Distrito Federal de Territórios	**41.123.606**	**6.843.749**	**47.967.355**	**44.477.113**	**7.381.003**	**51.858.116**
3.3.1. Lei nº 14.521/2023 (Membros)	15.267.744	2.413.527	17.681.271	16.480.493	2.591.574	19.072.067
3.3.2. Lei nº 14.524/2023 (Cargos e Funções)	25.855.862	4.430.222	30.286.084	27.996.620	4.789.429	32.786.049
3.4. Ministério Público do Trabalho	**82.826.775**	**9.321.073**	**92.147.848**	**89.915.064**	**10.056.804**	**99.971.868**
3.4.1. Lei nº 14.521/2023 (Membros)	32.719.986	2.739.960	35.459.946	35.651.503	2.942.088	38.593.591
3.4.2. Lei nº 14.524/2023 (Cargos e Funções)	50.106.789	6.581.113	56.687.902	54.263.561	7.114.716	61.378.277
3.5. Escola Superior do Ministério Público da União	**757.521**	**48.791**	**806.312**	**823.851**	**54.539**	**878.390**
3.5.1. Lei nº 14.524/2023 (Cargos e Funções)	757.521	48.791	806.312	823.851	54.539	878.390
3.6. Conselho Nacional do Ministério Público da União	**3.915.164**	**375.613**	**4.290.777**	**5.863.096**	**302.981**	**6.166.077**
3.6.1. Lei nº 14.524/2023 - Servidores Ativos e Inativos (Aposentadorias e Pensões)	3.346.781	375.613	3.722.394	2.835.869	302.981	3.138.850
3.6.2. Lei nº 14.524/2023 - Funções e Cargos Comissionados	568.383	-	568.383	3.027.227	-	3.027.227
4. Defensoria Pública da União	**16.065.749**	**3.842.894**	**19.908.643**	**18.639.365**	**4.485.558**	**23.124.923**
4.1. Defensoria Pública da União	**16.065.749**	**3.842.894**	**19.908.643**	**18.639.365**	**4.485.558**	**23.124.923**
4.1. Ante PL - Dispõe sobre o Plano de Carreiras e Cargos de Provimento Efetivo dos Servidores da Defensoria Pública da União para alterar os Anexos I, II e III da Lei nº 14.377, de 22 de junho de 2022.	3.127.358	781.839	3.909.197	5.687.268	1.421.817	7.109.085

4.2. PL nº 7.836/2014 - Institui a Gratificação por Exercício Cumulativo de Ofícios e de Função Administrativa dos membros da Defensoria Pública da União.	9.724.623	2.431.156	12.155.779	9.724.623	2.431.156	12.155.779
4.3. Lei nº 14.525/2023 - referente ao reajuste dos servidores integrantes do Plano de Carreiras e Cargos da DPU.	3.213.768	629.899	3.843.667	3.227.474	632.585	3.860.059
5. Poder Executivo	**1.748.150.392**	**83.530.644**	**1.831.681.036**	**2.720.817.758**	**118.792.637**	**2.839.610.395**
5.1. Limite destinado ao atendimento de PLs relativos a reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Executivo	503.762.749	83.530.644	587.293.393	696.959.732	118.792.637	815.752.369
5.2. Decreto nº 11.545/2023 - Bônus de Eficiência e Produtividade na Atividade Tributária e Aduaneira	1.113.529.119	-	1.113.529.119	1.892.999.502	-	1.892.999.502
5.3. Limite destinado à regulamentação do Bônus de Eficiência e Produtividade na Atividade de Auditoria-Fiscal do Trabalho	130.858.524	-	130.858.524	130.858.524	-	130.858.524
TOTAL DO ITEM II	**2.699.370.463**	**183.998.752**	**2.883.369.215**	**3.729.349.880**	**226.339.357**	**3.955.689.237**
TOTAL ANEXO V	**5.713.398.795**	**769.926.544**	**6.483.325.339**	**8.809.450.229**	**1.033.534.256**	**9.842.984.485**

(1) Para fins de reposição, considera-se exclusivamente o preenchimento de cargos efetivos e cargos/funções comissionadas ocupadas em março de 2023, cujas despesas compunham a base de projeção para definição dos limites de "Pessoal e Encargos Sociais" para 2024 e que venham a vagar *a posteriori*, não gerando, impacto orçamentário. Neste contexto, excluem-se as vagas originadas de aposentadorias e falecimentos que acarretem pagamento de pensões, por se tratarem de mera reclassificação orçamentária, ou seja, não geram economia em termos de impactos orçamentários.

(2) Refere-se a Projeto de Lei de ratificação da criação de cargos e funções comissionadas efetivada por ato administrativo, cujas despesas já vêm compondo a folha de pagamento do Órgão ao longo dos últimos anos, não implicando em acréscimos de despesas.

(3) Projeto de Lei nº 2073/2022, que dispõe sobre a transformação de cagos efetivos do quadro do CNMP, sem aumento de despesas, sendo 5 (cinco) cargos vagos de Analista e 7 (sete) cargos vagos de Técnico do quadro do CNMP em 10 (dez) cargos em Comissão; bem como sobre a criação de 32 (trinta e dois) cargos em Comissão por economia de despesa.

(4) Limite físico e financeiro destinado a provimentos de cargos efetivos que compõem o Banco de Professor-Equivalente e o Quadro de Referência dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação, nos termos dos Decretos nºs 7.232, de 19 de julho de 2010; 7.311 e 7.312, ambos de 22 de setembro de 2010; 7.485, de 18 de maio de 2011 e 8.260, de 29 de maio de 2014.

(5) Detalhamento das programações orçamentárias em nível de Esfera/Órgão/Unidade/Funcional Programática/Ação/Subtítulo:

Esfera/Órgão/Unidade/Funcional Programática/Ação/Localizador de Gasto	VALOR
Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição	**5.713.398.795**
10.01101.99.999.0999.0Z01.6499 - Câmara dos Deputados	76.933.066
10.02101.99.999.0999.0Z01.6499 - Senado Federal	364.973.296
10.02101.01.122.0034.20TP.5664 - Senado Federal	1.541.096
10.02101.09.272.0034.0181.5664 - Senado Federal	14.188.100
10.03101.99.999.0999.0Z01.6499 - Tribunal de Contas da União	68.583.828
10.10101.99.999.0999.0Z01.6499 - Supremo Tribunal Federal	5.459.632
10.11101.99.999.0999.0Z01.6499 - Superior Tribunal de Justiça	11.850.100
10.12101.99.999.0999.0Z01.6499 - Justiça Federal de Primeiro Grau	85.000.000
10.13101.99.999.0999.0Z01.6499 - Justiça Militar da União	36.978.495
10.14101.99.999.0999.0Z01.6499 - Justiça Eleitoral	412.572.456
10.15126.99.999.0999.0Z01.6499 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	228.759.356
10.16101.99.999.0999.0Z01.6499 - Justiça do DF e Territórios	58.197.486
10.17101.99.999.0999.0Z01.6499 - Conselho Nacional de Justiça	3.243.236
10.34101.99.999.0999.0Z01.6499 - Ministério Público Federal	206.742.269

10.34102.99.999.0999.0Z01.6499 - Ministério Público Militar	12.650.695
10.34103.99.999.0999.0Z01.6499 - Ministério Público do DF e Territórios	41.123.606
10.34104.99.999.0999.0Z01.6499 - Ministério Público do Trabalho	90.390.535
10.34105.99.999.0999.0Z01.6499 - Escola Superior do MPU	1.195.875
10.59101.99.999.0999.0Z01.6499 - Conselho Nacional do Ministério Público	5.947.853
10.29101.99.999.0999.0Z01.6499 - Defensoria Pública da União	18.934.599
10.25103.04.122.0032.21BW.0001 - Receita Federal do Brasil	521.710.143
10.25103.04.122.0032.21BX.0001 - Receita Federal do Brasil	591.818.976
10.26101.99.999.0999.0Z01.6499 - Ministério da Educação	949.776.863
10.40101.11.122.0032.21BW.0001 - Ministério do Trabalho e Emprego	61.096.548
10.40101.11.122.0032.21BX.0001 - Ministério do Trabalho e Emprego	69.761.976
10.52101.99.999.0999.0Z01.6499 - Ministério da Defesa	255.601.729
10.71102.99.999.0999.0Z01.6499 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	1.421.226.116
20.36901.99.999.0999.0Z01.6499 - Fundo Nacional de Saúde	97.140.865
Reserva de Contingência - Financeira / CPSS Decorrente do Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição	**769.926.544**
10.01101.99.999.0999.0Z00.6499 - Câmara dos Deputados	5.055.544
10.02101.99.999.0999.0Z00.6499 - Senado Federal	15.999.747
10.02101.01.846.0034.09HB.5664 - Senado Federal	1.138.084
10.03101.99.999.0999.0Z00.6499 - Tribunal de Contas da União	9.222.090
10.10101.99.999.0999.0Z00.6499 - Supremo Tribunal Federal	978.338
10.11101.99.999.0999.0Z00.6499 - Superior Tribunal de Justiça	2.199.845
10.12101.99.999.0999.0Z00.6499 - Justiça Federal de Primeiro Grau	12.750.000
10.13101.99.999.0999.0Z00.6499 - Justiça Militar da União	8.033.009
10.14101.99.999.0999.0Z00.6499 - Justiça Eleitoral	57.990.606
10.15126.99.999.0999.0Z00.6499 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	38.756.892
10.16101.99.999.0999.0Z00.6499 - Justiça do DF e Territórios	8.065.311
10.17101.99.999.0999.0Z00.6499 - Conselho Nacional de Justiça	478.227
10.34101.99.999.0999.0Z00.6499 - Ministério Público Federal	24.525.439
10.34102.99.999.0999.0Z00.6499 - Ministério Público Militar	2.056.784
10.34103.99.999.0999.0Z00.6499 - Ministério Público do DF e Territórios	6.843.749
10.34104.99.999.0999.0Z00.6499 - Ministério Público do Trabalho	10.482.482
10.34105.99.999.0999.0Z00.6499 - Escola Superior do MPU	162.655
10.59101.99.999.0999.0Z00.6499 - Conselho Nacional do Ministério Público	375.613
10.29101.99.999.0999.0Z00.6499 - Defensoria Pública da União	3.842.894
10.26101.99.999.0999.0Z00.6499 - Ministério da Educação	196.342.759
10.71102.99.999.0999.0Z00.6499 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	342.090.900
20.36901.99.999.0999.0Z00.6499 - Fundo Nacional de Saúde	22.535.576

Total Geral	**6.483.325.339**
Despesas Primárias	**5.713.398.795**
Despesas Financeiras	**769.926.544**

ANEXO VI
SUBTÍTULOS RELATIVOS A OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES - IGP – 2024

UF	Programa de Trabalho	Subtítulo	
		Objeto	Descrição do Objeto

39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT

RJ

26.846.2126.00O7.0030 / 2014 RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA BR- 040 - RIO DE JANEIRO/RJ - JUIZ DE FORA/MG NA REGIÃO SUDESTE
26.846.2126.00O7.0030 / 2015 RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA BR-040 - RIO DE JANEIRO/RJ - JUIZ DE FORA/MG NA REGIÃO SUDESTE
26.782.2087.15PB.0030 / 2017 PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NA CONSTRUÇÃO DA NOVA SUBIDA DA SERRA DE PETRÓPOLIS DA BR 040/RJ – CONCER - NA REGIÃO SUDESTE
26.782.2087.15PB.0030 / 2019 PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NA CONSTRUÇÃO DA NOVA SUBIDA DA SERRA DE PETRÓPOLIS DA BR040/RJ - CONCER - NA REGIÃO SUDESTE

Obra / Serviço: Obras de construção da BR-040/RJ

Termo Aditivo 12/2014 ao Contrato de Concessão PG-138/95-00	Obras de implantação de novo trecho da BR-040-RJ para a subida da Serra de Petrópolis.

Valor R$: 291.244.036,80 **Data Base:** 01/04/1995

-	Sobrepreço no orçamento da obra. Sobrepreço no Fluxo de Caixa Marginal decorrente de superestimativa de alíquota de IRPJ e CSSL, e da base de cálculo do IRPJ e CSSL. Projeto básico e executivo desatualizados e deficientes

II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 1A
Receita e Despesa do Orçamento Fiscal
por Categoria Econômica

LDO-2024, Anexo I, Inciso I.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Receita		Despesa	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
Receitas Correntes	**1.467.850.450.890**	**Despesas Correntes**	**1.416.087.820.297**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)	1.031.309.165.818	Pessoal e Encargos Sociais	241.708.323.211
Contribuições (1)	94.700.801.151	Juros e Encargos da Dívida	436.129.368.751
Receita Patrimonial (1)	223.879.061.689	Outras Despesas Correntes	738.250.128.335
Receita Agropecuária (1)	28.620.697		
Receita Industrial (1)	10.040.158.444		
Receita de Serviços (1)	30.871.434.487		
Transferências Correntes (1)	163.926.551		
Outras Receitas Correntes (1)(2)	76.857.282.053		
Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias	**615.511.835**		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)	3.264.753		
Contribuições (1)	870.326		
Receita Patrimonial (1)	425.527		
Receita Industrial (1)	53.642.052		
Receita de Serviços (1)	296.048.368		
Outras Receitas Correntes (1)(2)	261.260.809		
		Superavit do Orçamento Corrente - Fiscal	**52.378.142.428**
Total	**1.468.465.962.725**	**Total**	**1.416.087.820.297**
Superavit do Orçamento Corrente - Fiscal	**52.378.142.428**		
Receitas de Capital	**2.605.335.977.936**	**Despesas de Capital**	**2.249.915.171.548**
Operações de Crédito (3)	2.443.772.190.848	Investimentos	66.842.035.503
Alienação de Bens (3)	502.942.537	Inversões Financeiras	129.502.418.251
Amortização de Empréstimos (3)	34.515.530.820	Amortização da Dívida	2.053.570.717.794
Transferências de Capital (3)	113.414.947	**Reservas**	**81.444.643.457**
Outras Receitas de Capital (3)	126.431.898.784	Contingência	11.904.867.083
Transferência para o Orçamento da Seguridade Social	**-326.354.305.359**	Outras	69.539.776.374
Total	**2.278.981.672.577**	**Total**	**2.278.981.672.577**

Resumo

Receitas Correntes	**1.467.850.450.890**	**Despesas Correntes**	**1.416.087.820.297**
Receitas Correntes Intraorçamentárias	**615.511.835**	**Despesas de Capital**	**2.249.915.171.548**
Transferência para o Orçamento da Seguridade Social	**-326.354.305.359**	**Reservas**	**81.444.643.457**
Receitas de Capital	**2.605.335.977.936**		
Total	**3.747.447.635.302**	**Total**	**3.747.447.635.302**

(1) Inclui: (i) Multas e Juros de Mora do principal; (ii) Dívida ativa; (iii) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.
(2) Inclui: Multas e Juros de Mora (do principal e da dívida ativa) das Receitas de Capital.
(3) Inclui: Dívida Ativa. Exclui: Multas e Juros de Mora do principal e da Dívida Ativa.

Quadro 1B
Receita e Despesa do Orçamento da Seguridade Social
por Categoria Econômica

LDO-2024, Anexo I, Inciso I.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Receita		Despesa	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
Receitas Correntes	**1.317.518.778.153**	**Despesas Correntes**	**1.653.753.332.460**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)	613.756.226	Pessoal e Encargos Sociais	164.404.837.139
Contribuições (1)	1.280.018.198.930	Outras Despesas Correntes	1.489.348.495.321
Receita Patrimonial (1)	11.658.455.850		
Receita Industrial (1)	391.080		
Receita de Serviços (1)	21.716.439.415		
Transferências Correntes (1)	5.967.971		
Outras Receitas Correntes (1)(2)	3.505.568.681		
Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias	**23.595.978.528**		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)	237.602		
Contribuições (1)	23.520.921.426		
Receita de Serviços (1)	57.435		
Outras Receitas Correntes (1)(2)	74.762.065		
Deficit do Orçamento Corrente - Seguridade Social	**312.638.575.779**		
Total	**1.341.114.756.681**	**Total**	**1.653.753.332.460**
		Deficit do Orçamento Corrente - Seguridade Social	**312.638.575.779**
Receitas de Capital	**2.795.644**	**Despesas de Capital**	**13.454.898.862**
Alienação de Bens (3)	2.795.644	Inversões Financeiras	3.500.000
Transferência do Orçamento Fiscal	**326.354.305.359**	Investimentos	13.451.398.862
		Reservas	**263.626.362**
		Outras	263.626.362
Total	**326.357.101.003**	**Total**	**326.357.101.003**

Resumo

Receitas Correntes	**1.317.518.778.153**	**Despesas Correntes**	**1.653.753.332.460**
Receitas Correntes Intraorçamentárias	**23.595.978.528**	**Despesas de Capital**	**13.454.898.862**
Transferência do Orçamento Fiscal	**326.354.305.359**	**Reservas**	**263.626.362**
Receitas de Capital	**2.795.644**		
Total	**1.667.471.857.684**	**Total**	**1.667.471.857.684**

(1) Inclui: (i) Multas e Juros de Mora do principal; (ii) Dívida ativa; (iii) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.
(2) Inclui: Multas e Juros de Mora (do principal e da dívida ativa) das Receitas de Capital.
(3) Inclui: Dívida Ativa. Exclui: Multas e Juros de Mora do principal e da Dívida Ativa.

Quadro 1C
Receita e Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categoria Econômica

LDO-2024, Anexo I, Inciso I.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Receita		Despesa	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
Receitas Correntes	**2.785.369.229.043**	**Despesas Correntes**	**3.069.841.152.757**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)	1.031.922.922.044	Pessoal e Encargos Sociais	406.113.160.350
Contribuições (1)	1.374.719.000.081	Juros e Encargos da Dívida	436.129.368.751
Receita Patrimonial (1)	235.537.517.539	Outras Despesas Correntes	2.227.598.623.656
Receita Agropecuária (1)	28.620.697		
Receita Industrial (1)	10.040.549.524		
Receita de Serviços (1)	52.587.873.902		
Transferências Correntes (1)	169.894.522		
Outras Receitas Correntes (1)(2)	80.362.850.734		
Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias	**24.211.490.363**		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)	3.502.355		
Contribuições (1)	23.521.791.752		
Receita Patrimonial (1)	425.527		
Receita Industrial (1)	53.642.052		
Receita de Serviços (1)	296.105.803		
Outras Receitas Correntes (1)(2)	336.022.874		
Deficit do Orçamento Corrente	**260.260.433.351**		
Total	**2.809.580.719.406**	**Total**	**3.069.841.152.757**
		Deficit do Orçamento Corrente	**260.260.433.351**
Receitas de Capital	**2.605.338.773.580**	**Despesas de Capital**	**2.263.370.070.410**
Operações de Crédito (3)	2.443.772.190.848	Investimentos	80.293.434.365
Alienação de Bens (3)	505.738.181	Inversões Financeiras	129.505.918.251
Amortização de Empréstimos (3)	34.515.530.820	Amortização da Dívida	2.053.570.717.794
Transferências de Capital (3)	113.414.947	**Reservas**	**81.708.269.819**
Outras Receitas de Capital (3)	126.431.898.784	Contingência	11.904.867.083
		Outras	69.803.402.736
Total	**2.605.338.773.580**	**Total**	**2.605.338.773.580**

Resumo

Receitas Correntes	**2.785.369.229.043**	**Despesas Correntes**	**3.069.841.152.757**
Receitas Correntes Intraorçamentárias	**24.211.490.363**	**Despesas de Capital**	**2.263.370.070.410**
Receitas de Capital	**2.605.338.773.580**	**Reservas**	**81.708.269.819**
Total	**5.414.919.492.986**	**Total**	**5.414.919.492.986**

(1) Inclui: (i) Multas e Juros de Mora do principal; (ii) Dívida ativa; (iii) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.
(2) Inclui: Multas e Juros de Mora (do principal e da dívida ativa) das Receitas de Capital.
(3) Inclui: Dívida Ativa. Exclui: Multas e Juros de Mora do principal e da Dívida Ativa.

Quadro 2
Resumo Geral da Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO-2024, Anexo I, Inciso II.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Categoria Econômica e Origem	Fiscal	Seguridade	Total
1.0.0.0.00.00	**Receitas Correntes**	**1.467.850.450.890**	**1.317.518.778.153**	**2.785.369.229.043**
1.1.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.031.309.165.818	613.756.226	1.031.922.922.044
1.2.0.0.00.00	Contribuições	94.700.801.151	1.280.018.198.930	1.374.719.000.081
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	223.879.061.689	11.658.455.850	235.537.517.539
1.4.0.0.00.00	Receita Agropecuária	28.620.697		28.620.697
1.5.0.0.00.00	Receita Industrial	10.040.158.444	391.080	10.040.549.524
1.6.0.0.00.00	Receita de Serviços	30.871.434.487	21.716.439.415	52.587.873.902
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	163.926.551	5.967.971	169.894.522
1.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	76.857.282.053	3.505.568.681	80.362.850.734
2.0.0.0.00.00	**Receitas de Capital**	**2.605.335.977.936**	**2.795.644**	**2.605.338.773.580**
2.1.0.0.00.00	Operações de Crédito	2.443.772.190.848		2.443.772.190.848
2.2.0.0.00.00	Alienação de Bens	502.942.537	2.795.644	505.738.181
2.3.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos	34.515.530.820		34.515.530.820
2.4.0.0.00.00	Transferências de Capital	113.414.947		113.414.947
2.9.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital	126.431.898.784		126.431.898.784
7.0.0.0.00.00	**Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias**	**615.511.835**	**23.595.978.528**	**24.211.490.363**
7.1.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Operações Intraorçamentárias	3.264.753	237.602	3.502.355
7.2.0.0.00.00	Contribuições - Operações Intraorçamentárias	870.326	23.520.921.426	23.521.791.752
7.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial - Operações Intraorçamentárias	425.527		425.527
7.5.0.0.00.00	Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias	53.642.052		53.642.052
7.6.0.0.00.00	Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias	296.048.368	57.435	296.105.803
7.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias	261.260.809	74.762.065	336.022.874
TOTAL		**4.073.801.940.661**	**1.341.117.552.325**	**5.414.919.492.986**

* As multas e juros de mora das receitas de capital são item da receita corrente

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
01.000	**Camara dos Deputados**		**122.599.167**
1050	Recursos Próprios Livres da UO		122.113.927
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital		485.240
01.901	**Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados**		**122.599.167**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**122.113.927**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.210.718
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	84.275.844
	1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	32.714.294
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	288.161
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	991.940
	1.9.1.1.09.0.2	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros	16.296
	1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	5.902
	1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	2.600.925
	1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	9.847
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**		**485.240**
	2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	485.240
02.000	**Senado Federal**		**23.485.851**
1004	Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas		4.981.829
1050	Recursos Próprios Livres da UO		18.504.022
02.101	**Senado Federal**		**23.485.851**
1004	**Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e**		**4.981.829**
	1.6.3.2.01.0.1	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal	4.981.829
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**18.504.022**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.240
	1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.646.341
	1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	16.601.086
	1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	115.291
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	31.605
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	88.807
	7.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias	17.652
03.000	**Tribunal de Contas da União**		**12.290.589**
1050	Recursos Próprios Livres da UO		12.290.589
03.101	**Tribunal de Contas da União**		**12.290.589**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**12.290.589**
	1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	12.290.589
10.000	**Supremo Tribunal Federal**		**186.123**
1050	Recursos Próprios Livres da UO		50.226
1052	Recursos Livres da UO		135.897
10.101	**Supremo Tribunal Federal**		**186.123**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**50.226**
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	50.226
1052	**Recursos Livres da UO**		**135.897**
	1.9.2.3.02.0.1	Ressarcimento de Custos - Principal	135.897
11.000	**Superior Tribunal de Justiça**		**444.948**
1050	Recursos Próprios Livres da UO		16.342

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
1052	Recursos Livres da UO		428.606
11.101	**Superior Tribunal de Justiça**		**444.948**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**16.342**
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	16.342
1052	**Recursos Livres da UO**		**428.606**
	1.9.2.3.02.0.1	Ressarcimento de Custos - Principal	428.606
13.000	**Justiça Militar da União**		**105.608**
1050	Recursos Próprios Livres da UO		105.608
13.101	**Justiça Militar da União**		**105.608**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**105.608**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	27.817
	1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	77.791
14.000	**Justiça Eleitoral**		**97.931.232**
1052	Recursos Livres da UO		97.931.232
14.901	**Fundo Partidário**		**97.931.232**
1052	**Recursos Livres da UO**		**97.931.232**
	1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	61.476.043
	1.9.1.1.01.0.2	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	124.329
	1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	32.400.128
	1.9.1.1.01.0.4	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.930.732
15.000	**Justiça do Trabalho**		**329.644.395**
1050	Recursos Próprios Livres da UO		16.056.226
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional		313.588.169
15.101	**Tribunal Superior do Trabalho**		**683.086**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**683.086**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	683.086
15.102	**Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro**		**43.455.126**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**82.548**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	82.548
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**		**43.372.578**
	1.3.6.1.01.2.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	43.372.578
15.103	**Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo**		**55.941.294**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**1.648.610**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.648.610
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**		**54.292.684**
	1.3.6.1.01.2.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	54.292.684
15.104	**Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais**		**29.094.261**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**948.205**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	948.205
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**		**28.146.056**
	1.3.6.1.01.2.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	28.146.056
15.105	**Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul**		**35.930.775**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**386.834**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	386.834
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**		**35.543.941**
	1.3.6.1.01.2.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	35.543.941
15.106	**Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia**		**27.878.339**

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	**1.970.636**
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.970.636
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	**25.907.703**
1.3.6.1.01.2.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	25.907.703
15.107	**Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco**	**11.774.362**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	**3.368.421**
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	372.705
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	2.995.716
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	**8.405.941**
1.3.6.1.01.2.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	8.405.941
15.108	**Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará**	**6.450.101**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	**622.179**
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	622.179
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	**5.827.922**
1.3.6.1.01.2.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	5.827.922
15.109	**Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá**	**3.654.098**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	**292.257**
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	292.257
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	**3.361.841**
1.3.6.1.01.2.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	3.361.841
15.110	**Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná**	**21.099.546**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	**505.610**
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	505.610
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	**20.593.936**
1.3.6.1.01.2.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	20.593.936
15.111	**Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins**	**13.018.391**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	**1.007.906**
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.007.906
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	**12.010.485**
1.3.6.1.01.2.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	12.010.485
15.112	**Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima**	**4.192.899**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	**355.896**
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	355.896
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	**3.837.003**
1.3.6.1.01.2.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	3.837.003
15.113	**Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina**	**6.101.246**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	**32.180**
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	32.180
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	**6.069.066**
1.3.6.1.01.2.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	6.069.066
15.114	**Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba**	**1.769.250**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	**159.891**
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	159.891
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	**1.609.359**
1.3.6.1.01.2.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	1.609.359
15.115	**Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre**	**3.592.769**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	**32.149**

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	32.149
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	**3.560.620**
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	3.560.620
15.116	**Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP**	**32.191.289**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	**580.535**
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	580.535
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	**31.610.754**
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	31.610.754
15.117	**Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão**	**2.314.943**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	**84.161**
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	84.161
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	**2.230.782**
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	2.230.782
15.118	**Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo**	**8.415.142**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	**445.199**
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	445.199
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	**7.969.943**
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	7.969.943
15.119	**Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás**	**4.543.812**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	**1.375.933**
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.375.933
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	**3.167.879**
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	3.167.879
15.120	**Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas**	**3.660.252**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	**476.977**
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	476.977
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	**3.183.275**
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	3.183.275
15.121	**Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe**	**4.970.133**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	**160.431**
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	160.431
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	**4.809.702**
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	4.809.702
15.122	**Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte**	**3.048.960**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	**257.592**
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	257.592
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	**2.791.368**
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	2.791.368
15.123	**Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí**	**1.811.744**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	**242.160**
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	242.160
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	**1.569.584**
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	1.569.584
15.124	**Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso**	**1.569.379**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	**52.635**
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	52.635
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	**1.516.744**

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1.3.6.1.01.2.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	1.516.744
15.125	**Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul**		**2.483.198**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**284.195**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	284.195
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**		**2.199.003**
	1.3.6.1.01.2.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	2.199.003
16.000	**Justiça do Distrito Federal e dos Territórios**		**85.409.034**
1050	Recursos Próprios Livres da UO		49.364.394
1052	Recursos Livres da UO		1.812.321
1081	Convênios		22.400.000
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional		11.832.319
16.101	**Tribunal de Justiça do Distrito Federal**		**85.409.034**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**49.364.394**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	422.152
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	48.165.431
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	306.655
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	424.940
	7.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	45.216
1052	**Recursos Livres da UO**		**1.812.321**
	1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.812.321
1081	**Convênios**		**22.400.000**
	1.7.4.1.01.0.1	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	6.797.146
	2.4.4.1.01.0.1	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	15.602.854
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**		**11.832.319**
	1.3.6.1.01.2.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	11.832.319
20.000	**Presidência da República**		**458.696.489**
1037	Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública		229.633.147
1050	Recursos Próprios Livres da UO		228.691.140
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital		333.606
1052	Recursos Livres da UO		38.596
20.118	**Agência Brasileira de Inteligência - ABIN**		**333.606**
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**		**333.606**
	2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	333.606
20.204	**Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI**		**720.073**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**681.477**
	1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	681.477
1052	**Recursos Livres da UO**		**38.596**
	1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	38.596
20.415	**Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC**		**332.844.701**
1037	**Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública**		**229.633.147**
	1.2.2.1.10.0.1	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	229.221.024
	1.2.2.1.10.0.3	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	295.979
	7.2.2.1.10.0.1	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	116.144
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**103.211.554**
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	28.161.554
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	75.050.000

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
20.927	**Fundo de Imprensa Nacional**		**124.798.109**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**124.798.109**
	1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	123.602.375
	1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	18.393
	7.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.177.341
22.000	**Ministério da Agricultura e Pecuária**		**220.186.067**
1050	Recursos Próprios Livres da UO		140.853.338
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital		5.449.995
1052	Recursos Livres da UO		58.601.303
1059	Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares		2.777.409
1075	CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional		118.016
1081	Convênios		3.210.154
1116	Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudas - SNSM		8.642.616
1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda		533.236
22.101	**Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta**		**72.648.479**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**100.000**
	1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	100.000
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**		**2.000.000**
	2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.000.000
1052	**Recursos Livres da UO**		**58.477.202**
	1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	2.740.685
	1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	55.733.997
	1.9.1.1.01.0.2	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	2.520
1059	**Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares**		**2.777.409**
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.777.409
1075	**CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional**		**118.016**
	1.2.2.1.03.0.1	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	105.309
	1.2.2.1.03.0.2	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Multas e Juros	1.466
	1.2.2.1.03.0.4	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	11.241
1116	**Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudas - SNSM**		**8.642.616**
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	8.642.616
1448	**Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda**		**533.236**
	2.1.2.2.01.0.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	533.236
22.202	**Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA**		**72.036.048**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**65.375.899**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.832.962
	1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	16.489
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	7.861.209
	1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	10.924.355
	1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	79.694
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	368.011
	1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	28.131.156
	1.6.1.1.03.0.2	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros	260.508
	1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	74.355
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	816.782
	1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	49.991
	1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	10.396.656

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	29.076
	1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	4.534.655
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**		**3.449.995**
	2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	3.449.995
1081	**Convênios**		**3.210.154**
	1.7.2.4.01.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	2.260.960
	1.7.4.1.01.0.1	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	115.000
	2.4.2.2.01.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	834.194
22.906	**Fundo de Defesa da Economia Cafeeira**		**75.501.540**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**75.377.439**
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	75.233.130
	1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	144.309
1052	**Recursos Livres da UO**		**124.101**
	2.2.1.2.04.0.3	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Dívida Ativa	124.101
24.000	**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**		**13.045.813.471**
1050	Recursos Próprios Livres da UO		2.156.479.486
1052	Recursos Livres da UO		278.732.777
1058	Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais		18.855.424
1065	Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas		47.062.704
1081	Convênios		10.000.000
1097	CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas		422.832.614
1098	CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas		986.609.433
1099	CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e		422.832.614
1100	CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas		986.609.433
1101	CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação)		2.255.107.274
1102	CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis,		563.776.818
1103	CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas		114.208.954
1104	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas		487.568.849
1105	CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas		54.311.781
1106	Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções		1.567.368
1107	CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas		1.253.689.574
1108	CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas		486.021.093
1109	CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas		104.603.129
1110	CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas		34.251.968
1112	CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas		17.373.326
1113	Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no		122.201.506
1118	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas		1.503.659.599
1119	Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções		2.004
1136	CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas		24.528
9097	CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas		43.045.873
9098	CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas		100.440.370
9099	CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e		43.045.873
9100	CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas		100.440.370
9101	CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação)		229.577.989
9102	CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis,		57.394.497
9118	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas		143.486.243

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
24.101	**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta**		**123.821.529**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**1.620.023**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	402.471
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	112.337
	1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	987.228
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	117.987
1113	**Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens**		**122.201.506**
	1.3.4.4.02.0.1	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	121.875.705
	1.3.4.4.02.0.3	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	325.801
24.201	**Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico**		**57.680.077**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**617.373**
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	294.261
	1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	323.112
1065	**Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas**		**47.062.704**
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	47.062.704
1081	**Convênios**		**10.000.000**
	1.7.4.1.01.0.1	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	10.000.000
24.204	**Comissão Nacional de Energia Nuclear**		**139.532.896**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**120.677.472**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	534.905
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.335.861
	1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	107.495.919
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	46.042
	1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	486.651
	1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	828.834
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	27.493
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	7.730
	7.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	4.908.046
	7.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	5.991
1058	**Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional,**		**18.855.424**
	1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	18.854.639
	7.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	785
24.209	**Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC**		**117.571**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**117.571**
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	117.571
24.901	**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico**		**12.724.661.398**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**2.033.447.047**
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.567.496.460
	1.6.4.1.01.0.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	465.950.587
1052	**Recursos Livres da UO**		**278.732.777**
	2.3.1.1.07.1.1	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	278.732.777
1097	**CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas**		**422.832.614**
	1.2.2.1.07.0.1	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	422.774.651
	1.2.2.1.07.0.3	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa	57.963
1098	**CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas**		**986.609.433**
	1.2.2.1.07.0.1	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	986.474.186

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1.2.2.1.07.0.3	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa	135.247
1099	**CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções**		**422.832.614**
	1.2.2.1.07.0.1	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	422.774.651
	1.2.2.1.07.0.3	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa	57.963
1100	**CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas**		**986.609.433**
	1.2.2.1.07.0.1	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	986.474.186
	1.2.2.1.07.0.3	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa	135.247
1101	**CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à**		**2.255.107.274**
	1.2.2.1.07.0.1	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	2.254.798.138
	1.2.2.1.07.0.3	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa	309.136
1102	**CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos**		**563.776.818**
	1.2.2.1.07.0.1	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	563.699.534
	1.2.2.1.07.0.3	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa	77.284
1103	**CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas**		**114.208.954**
	1.2.2.1.05.0.1	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	114.208.954
1104	**CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas**		**487.568.849**
	1.2.2.1.06.0.1	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	121.505.273
	1.2.2.1.11.1.1	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	4.253.054
	1.2.2.1.11.1.2	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Multas e Juros	90.277
	1.2.2.1.11.2.1	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	8.562.992
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	6.132
	1.3.4.1.03.3.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	313.422.394
	1.3.4.4.02.0.1	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	13.541.745
	1.3.4.4.02.0.3	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	36.200
	1.3.4.5.03.1.1	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	9.882.712
	1.3.4.5.03.2.1	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	16.268.070
1105	**CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas**		**54.311.781**
	1.3.4.4.02.0.1	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	54.166.980
	1.3.4.4.02.0.3	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	144.801
1106	**Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções**		**1.567.368**
	1.1.2.1.02.3.1	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	520.724
	1.1.2.1.02.4.1	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1.034.582
	1.3.3.3.05.0.1	Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal	4.045
	1.3.3.3.99.2.1	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	8.017
1107	**CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas**		**1.253.689.574**
	1.3.4.1.03.3.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	1.253.689.574
1108	**CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas**		**486.021.093**
	1.2.2.1.06.0.1	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	486.021.093
1109	**CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas**		**104.603.129**
	1.3.4.5.03.1.1	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	39.530.849
	1.3.4.5.03.2.1	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	65.072.280

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
1110	**CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas**		**34.251.968**
	1.2.2.1.11.2.1	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	34.251.968
1112	**CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas**		**17.373.326**
	1.2.2.1.11.1.1	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	17.012.218
	1.2.2.1.11.1.2	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Multas e Juros	361.108
1118	**CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas**		**1.503.659.599**
	1.2.2.1.05.0.1	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	28.552.239
	1.2.2.1.07.0.1	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	1.409.248.837
	1.2.2.1.07.0.3	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa	193.210
	1.2.2.1.09.2.1	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	64.926.570
	1.2.2.1.09.2.2	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros	264.856
	1.2.2.1.09.2.3	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	473.887
1119	**Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções**		**2.004**
	1.3.3.3.99.2.1	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	2.004
1136	**CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas**		**24.528**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	24.528
9097	**CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas**		**43.045.873**
	1.2.2.1.07.0.1	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	43.045.873
9098	**CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas**		**100.440.370**
	1.2.2.1.07.0.1	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	100.440.370
9099	**CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções**		**43.045.873**
	1.2.2.1.07.0.1	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	43.045.873
9100	**CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas**		**100.440.370**
	1.2.2.1.07.0.1	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	100.440.370
9101	**CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à**		**229.577.989**
	1.2.2.1.07.0.1	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	229.577.989
9102	**CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos**		**57.394.497**
	1.2.2.1.07.0.1	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	57.394.497
9118	**CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas**		**143.486.243**
	1.2.2.1.07.0.1	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	143.486.243
25.000	**Ministério da Fazenda**		**22.049.124.432**
1015	Casa da Moeda		165.866.108
1018	Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios		29.011.687
1031	FUNDAF - PGFN		4.275.958.810
1032	FUNDAF - RFB		14.391.732.355
1050	Recursos Próprios Livres da UO		1.460.539.400
1052	Recursos Livres da UO		1.082.152.392
1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda		800.000
9018	Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição Gratuita de		643.063.680
25.101	**Ministério da Fazenda - Administração Direta**		**672.875.367**
1018	**Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de**		**29.011.687**
	1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	29.011.687

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
1448	**Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda**		**800.000**
	2.1.2.2.01.0.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	800.000
9018	**Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição Gratuita**		**643.063.680**
	1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	643.063.680
25.103	**Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil**		**14.557.860.535**
1015	**Casa da Moeda**		**165.866.108**
	1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	165.866.108
1032	**FUNDAF - RFB**		**14.391.732.355**
	1.1.1.1.01.0.2	Imposto sobre a Importação - Multas e Juros	116.842.479
	1.1.1.1.01.0.7	Imposto sobre a Importação - Multas da Dívida Ativa	379.016
	1.1.1.1.02.0.7	Imposto sobre a Exportação - Multas da Dívida Ativa	5.010.982
	1.1.1.2.01.2.2	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros	10.382.412
	1.1.1.2.01.2.7	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas da Dívida Ativa	699.611
	1.1.1.3.01.0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	1.700.820.405
	1.1.1.3.01.0.7	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa	196.676.725
	1.1.1.3.02.0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	2.777.324.731
	1.1.1.3.02.0.7	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa	246.523.118
	1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	702.317.694
	1.1.1.3.03.1.7	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa	46.809.918
	1.1.1.4.01.1.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros	1.716.963
	1.1.1.4.01.4.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros	11.960.770
	1.1.1.4.01.5.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	289.836.704
	1.1.1.4.01.5.7	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	41.221.193
	1.1.1.5.02.0.2	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas e Juros	100.938.783
	1.1.1.5.02.0.7	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas da Dívida Ativa	5.690.507
	1.1.2.1.06.0.1	Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX - Principal	454.352.518
	1.1.2.1.07.0.1	Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Principal	14.962.902
	1.2.1.1.01.0.6	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	2.184.047.182
	1.2.1.1.02.0.6	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	1.072.570
	1.2.1.1.49.0.6	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Juros do Principal	802.405.484
	1.2.1.2.01.0.6	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	781.942.278
	1.2.1.2.02.0.6	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	56.842.758
	1.2.1.2.49.0.6	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Juros do Principal	303.108.626
	1.2.1.3.01.0.6	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	990.799.360
	1.2.1.3.02.0.6	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	73.742.019
	1.2.1.3.49.0.6	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Juros do Principal	240.113.863
	1.2.1.5.01.1.6	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Juros do Principal	465.920
	1.2.2.1.02.0.1	Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal	230.141.462
	1.2.2.1.05.0.2	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros	16.753.935
	1.2.2.1.07.0.2	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Multas e Juros	9.088.716
	1.2.2.1.07.0.4	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa - Multas e Juros	155.951
	1.2.2.1.08.2.7	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Multas da Dívida Ativa	145.577
	1.2.2.1.99.1.2	Outras Contribuições Econômicas – Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Multas e Juros	21.506

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1.2.2.1.99.2.4	Outras Contribuições Econômicas – Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros	370.368
	1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	6.032.949
	1.9.3.1.02.0.1	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal	155.273.566
	1.9.3.1.02.0.2	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Multas e Juros	376.520
	1.9.9.9.20.0.1	Retribuição pela Tributação, Fiscalização, Arrecadação, Cobrança e Recolhimento das Contribuições Sociais de Terceiros - Principal	1.363.971.905
	1.9.9.9.99.1.2	Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Multas e Juros	69.485.837
	1.9.9.9.99.1.3	Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa	379.860.563
	7.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	844.218
	7.1.1.4.01.5.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	11.136
	7.2.1.5.02.1.6	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Juros do Principal - Operações Intraorçamentárias	190.655
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**262.072**
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	20.950
	1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	241.122
25.104	**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**		**4.275.958.810**
1031	**FUNDAF - PGFN**		**4.275.958.810**
	1.1.1.1.01.0.8	Imposto sobre a Importação - Juros da Dívida Ativa	4.089.371
	1.1.1.1.02.0.8	Imposto sobre a Exportação - Juros da Dívida Ativa	13.882.268
	1.1.1.2.01.2.8	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Juros da Dívida Ativa	1.234.967
	1.1.1.3.01.0.8	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa	329.503.647
	1.1.1.3.02.0.8	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa	519.282.324
	1.1.1.3.03.1.8	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa	133.582.777
	1.1.1.4.01.5.8	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	124.083.795
	1.1.1.5.02.0.8	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Juros da Dívida Ativa	27.929.713
	1.2.1.1.01.0.8	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	263.689.651
	1.2.1.1.49.0.8	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa	1.037.895.893
	1.2.1.2.01.0.8	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	52.247.930
	1.2.1.2.02.0.8	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	10.912.669
	1.2.1.2.49.0.8	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa	264.188.936
	1.2.1.3.01.0.8	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	72.290.112
	1.2.1.3.02.0.8	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	262.335
	1.2.1.3.49.0.8	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa	500.650.682
	1.2.2.1.07.0.4	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa - Multas e Juros	937.778
	1.2.2.1.08.2.8	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Juros da Dívida Ativa	1.277.702
	1.2.2.1.99.2.4	Outras Contribuições Econômicas – Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros	19.742.863
	1.9.9.9.12.1.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	898.273.397
25.203	**Comissão de Valores Mobiliários**		**842.546.277**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**789.768**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	28.993
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	760.775
1052	**Recursos Livres da UO**		**841.756.509**
	1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	734.593.359
	1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	350.695

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	8.835.863
	1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	90.127.668
	1.9.1.1.01.0.2	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	6.985
	1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	7.841.939
25.208	**Superintendência de Seguros Privados**		**286.249.793**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**45.853.910**
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	45.553.115
	1.3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	295.740
	1.6.4.1.01.0.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	5.055
1052	**Recursos Livres da UO**		**240.395.883**
	1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	213.820.372
	1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	25.939.995
	1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	635.516
25.903	**Fundo de Compensação e Variações Salariais**		**1.413.633.650**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**1.413.633.650**
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.333.406.184
	1.6.4.1.01.0.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	80.227.466
26.000	**Ministério da Educação**		**16.890.891.216**
1004	Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas		32.540.980
1008	Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica		2.332.532.809
1012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		315.170.803
1048	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social		2.047.552
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		291.644.850
1050	Recursos Próprios Livres da UO		1.017.640.504
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital		11.160.543
1052	Recursos Livres da UO		20.129
1081	Convênios		32.948.698
1095	Doações Estrangeiras		38.400
1096	Doações Nacionais		1.105.570
1128	Custeio das Comissões de Avaliação - INEP		26.214.023
1133	Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal		12.681.902.986
1134	Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal		145.923.369
26.101	**Ministério da Educação - Administração Direta**		**2.647.703.612**
1008	**Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica**		**2.332.532.809**
	1.3.4.1.02.4.1	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	700.214.843
	1.3.4.1.03.4.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	1.400.429.677
	1.3.4.1.04.4.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	231.888.289
1012	**Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**		**315.170.803**
	1.9.2.2.01.1.1	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	311.354.388
	1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	3.816.415
26.201	**Colégio Pedro II**		**2.117.385**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**2.117.385**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	118.917
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	4.388
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.972.044
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	22.036

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
26.230	**Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco**		**238.427**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**238.427**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	169.417
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.390
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	19.175
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	48.445
26.231	**Universidade Federal de Alagoas**		**8.958.156**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**8.950.164**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	534.501
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	7.789.971
	1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	625.692
1052	**Recursos Livres da UO**		**7.992**
	1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	7.992
26.232	**Universidade Federal da Bahia**		**26.045.796**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**26.045.796**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.901.445
	1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	46.753
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	22.449.226
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.566.600
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	81.772
26.233	**Universidade Federal do Ceará**		**9.014.668**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**8.225.952**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.838.711
	1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.443
	1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	7.075
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	4.551.303
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	191.942
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	3.500
	7.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.631.978
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**		**788.716**
	2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	788.716
26.234	**Universidade Federal do Espírito Santo**		**23.729.821**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**23.729.821**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.564.315
	1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	40.511
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	19.118.808
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.810.000
	1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	145.968
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	33.222
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	16.997
26.235	**Universidade Federal de Goiás**		**17.184.909**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**17.184.909**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	672.816
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	16.489.671
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	22.422
26.236	**Universidade Federal Fluminense**		**25.265.004**

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**25.265.004**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.430.353
	1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	34.043
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	22.262.259
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	486.816
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.539
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	36.222
	7.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.772
26.237	**Universidade Federal de Juiz de Fora**		**146.590.587**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**146.590.587**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	809.304
	1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.665
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.887.889
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	130.011.347
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	4.493.417
	1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	4.038.387
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	19.187
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	184.185
	1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	132.318
	1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	12.888
26.238	**Universidade Federal de Minas Gerais**		**28.295.809**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**28.295.809**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.106.246
	1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	786.874
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	929.942
	1.3.2.2.01.0.1	Dividendos - Principal	27.754
	1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	74.826
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	14.661.288
	1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.687.559
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	17.232
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	4.088
26.239	**Universidade Federal do Pará**		**21.535.864**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**17.734.800**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	877.101
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	464.237
	1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	1.045
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	12.979.714
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.694.000
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	67.986
	7.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	650.717
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**		**699.981**
	2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	699.981
1081	**Convênios**		**3.101.083**
	1.7.2.4.01.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	3.101.083
26.240	**Universidade Federal da Paraíba**		**9.320.838**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**9.117.638**

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.318.213
	1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	2.301
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.271.635
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.525.489
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**		**203.200**
	2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	203.200
26.241	**Universidade Federal do Paraná**		**23.463.905**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**18.037.246**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.261.679
	1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.190
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.709.232
	1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	112.230
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	4.907.988
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	339.492
	1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1.136.000
	1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	65.463
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	699.791
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.804.181
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**		**534.241**
	2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	532.590
	2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	1.651
1081	**Convênios**		**4.892.418**
	1.7.2.4.01.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	4.199.780
	1.7.4.1.01.0.1	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	86.995
	2.4.2.2.01.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	605.643
26.242	**Universidade Federal de Pernambuco**		**21.264.854**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**17.624.154**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.563.191
	1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	110.203
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	9.607.161
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	369.209
	1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	393.880
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.016
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	25.810
	7.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	4.552.684
1081	**Convênios**		**3.640.700**
	1.7.3.2.01.0.1	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	3.640.700
26.243	**Universidade Federal do Rio Grande do Norte**		**23.500.731**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**23.500.731**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.762.342
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	15.785.650
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.462.500
	1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	79.250
	1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	234.533
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	647.646
	7.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	155.300

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	7.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.373.510
26.244	**Universidade Federal do Rio Grande do Sul**		**28.138.216**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**28.138.216**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.570.568
	1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	719.472
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	24.625.048
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	223.128
26.245	**Universidade Federal do Rio de Janeiro**		**64.583.301**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**64.583.301**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	57.516.051
	1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	15.999
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.168.492
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.761.924
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	38.701
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	2.025.158
	1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	56.976
26.246	**Universidade Federal de Santa Catarina**		**47.380.590**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**47.380.590**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.658.053
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.018.141
	1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	2.632.368
	1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	170.035
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	28.575.777
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	7.298.460
	1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	791.544
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	2.139.713
	1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	96.499
26.247	**Universidade Federal de Santa Maria**		**4.247.714**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**4.247.714**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.360.437
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	129.068
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.596.975
	1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	4.298
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	156.936
26.248	**Universidade Federal Rural de Pernambuco**		**1.606.368**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**1.606.368**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	536.208
	1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	15.488
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	547.404
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	186.204
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	144.650
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	176.414
26.249	**Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro**		**3.091.609**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**3.091.609**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.133.233
	1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	1.512

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	1.115
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	781.537
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	4.210
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	133.677
	7.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	36.325
26.250	**Fundação Universidade Federal de Roraima**		**2.234.235**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**2.234.235**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	157.929
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	224.383
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.810.700
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	36.434
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	4.789
26.251	**Fundação Universidade Federal do Tocantins**		**6.975.335**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**6.975.335**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	125.824
	1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	27.648
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.158.181
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.572.040
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	91.642
26.252	**Universidade Federal de Campina Grande**		**477.052**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**474.408**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	400.809
	1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	1.527
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	72.072
1052	**Recursos Livres da UO**		**2.644**
	1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.644
26.253	**Universidade Federal Rural da Amazônia**		**635.154**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**635.154**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	77.449
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	557.705
26.254	**Universidade Federal do Triângulo Mineiro**		**1.409.270**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**1.409.270**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	208.993
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	165.600
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	841.600
	1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	91.440
	1.9.2.1.01.0.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	27.196
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	74.441
26.255	**Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri**		**2.046.283**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**2.040.713**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	45.484
	1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.098
	1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	193.660
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	193.307
	1.6.1.1.01.0.2	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	3.517

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.603.647
1096	**Doações Nacionais**		**5.570**
	1.7.4.1.01.0.1	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	5.570
26.256	**Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**		**3.867.657**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**1.053.531**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	148.783
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	267.397
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	168.602
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	467.546
	1.9.2.1.01.0.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.203
1081	**Convênios**		**2.814.126**
	2.4.4.1.01.0.1	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	2.814.126
26.257	**Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais**		**4.377.834**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**4.377.834**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	459.361
	1.3.5.1.02.0.1	Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal	8.087
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.058.411
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.851.975
26.258	**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**		**5.350.475**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**5.350.475**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	526.649
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	68.232
	1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	37.200
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	4.087.875
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	229.896
	1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	196.000
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	79.008
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	125.615
26.260	**Universidade Federal de Alfenas**		**2.812.237**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**2.812.237**
	1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	175.420
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.060.796
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	175.524
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	400.497
26.261	**Universidade Federal de Itajubá**		**1.493.232**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**1.493.232**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	123.289
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	617.991
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	190.000
	1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	492.456
	1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	69.496
26.262	**Universidade Federal de São Paulo**		**6.028.532**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**6.028.532**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	178.955
	1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	3.668.585
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.440.478

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	638.507
	1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	8.736
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	93.271
26.263	**Universidade Federal de Lavras**		**8.145.716**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**8.145.716**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	682.830
	1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	1.537.337
	1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	6.283
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.863.716
	1.6.1.1.01.0.2	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	1.285
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.889.071
	1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	105.423
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	14.627
	1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	45.144
26.264	**Universidade Federal Rural do Semi-Árido**		**658.667**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**640.667**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	268.596
	1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	13.476
	1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	41.664
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	165.894
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	63.750
	1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	63.459
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	23.828
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**		**18.000**
	2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	18.000
26.266	**Fundação Universidade Federal do Pampa**		**674.672**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**582.172**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	200.435
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	39.023
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	285.438
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	51.660
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.616
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**		**92.500**
	2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	92.500
26.267	**Universidade Federal da Integração Latino Americana**		**1.612.311**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**256.608**
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	164.932
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	4.303
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	26.900
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	60.473
1081	**Convênios**		**1.355.703**
	1.7.2.4.01.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.355.703
26.268	**Fundação Universidade Federal de Rondônia**		**1.969.665**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**1.960.172**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	32.496
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.845

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	313.146
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.594.402
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	17.283
1052	**Recursos Livres da UO**		**9.493**
	1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	9.493
26.269	**Fundação Universidade do Rio de Janeiro**		**620.808**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**620.808**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	132.253
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	446.105
	1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	42.450
26.270	**Fundação Universidade do Amazonas**		**6.482.138**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**4.270.424**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	485.133
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	108.237
	1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	2.268
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.494.600
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.154.869
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	25.317
1081	**Convênios**		**2.211.714**
	1.7.2.4.01.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	181.350
	1.7.3.2.01.0.1	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	637.500
	1.7.4.1.01.0.1	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	800.000
	2.4.2.2.01.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	45.364
	2.4.3.2.01.0.1	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	487.500
	2.4.4.1.01.0.1	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	60.000
26.271	**Fundação Universidade de Brasília**		**80.376.526**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**79.897.120**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	56.838.131
	1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	468.710
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	580.510
	1.3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	6.730.230
	1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	562.827
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	14.218.836
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	265.920
	1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	53.583
	1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	1.512
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	176.861
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**		**479.406**
	2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	479.406
26.272	**Fundação Universidade Federal do Maranhão**		**8.071.561**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**4.798.548**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	669.974
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	157.688
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	976.500
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.956.000

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	7.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.038.386
1081	**Convênios**		**3.273.013**
	1.7.2.4.01.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	138.080
	1.7.3.2.01.0.1	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	383.236
	2.4.4.1.01.0.1	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	2.751.697
26.273	**Fundação Universidade Federal do Rio Grande**		**2.010.901**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**2.010.901**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	302.989
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	232.262
	1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	5.123
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.470.527
26.274	**Universidade Federal de Uberlândia**		**12.242.971**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**8.993.987**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.083.104
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	28.996
	1.3.2.2.01.0.1	Dividendos - Principal	2.307
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.363.435
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.598.338
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	16.871
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	900.936
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**		**200.984**
	2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	200.984
1081	**Convênios**		**3.048.000**
	1.7.3.2.01.0.1	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	3.048.000
26.275	**Fundação Universidade Federal do Acre**		**1.027.852**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**1.027.852**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	206.567
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	489.884
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	314.000
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	17.401
26.276	**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso**		**7.753.424**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**7.753.424**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	910.111
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	4.456.296
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	600.723
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.578.935
	7.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	207.359
26.277	**Fundação Universidade Federal de Ouro Preto**		**5.637.909**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**5.637.909**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.344.799
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.698.073
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	534.449
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	60.588
26.278	**Fundação Universidade Federal de Pelotas**		**3.590.560**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**1.486.024**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	189.004

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	15.759
	1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	10.908
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	320.464
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	860.652
	1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	3.288
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	85.949
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**		**821.017**
	2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	821.017
1081	**Convênios**		**183.519**
	1.7.3.2.01.0.1	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	134.319
	1.7.4.1.01.0.1	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	49.200
1096	**Doações Nacionais**		**1.100.000**
	2.4.9.1.01.0.1	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.100.000
26.279	**Fundação Universidade Federal do Piauí**		**6.008.212**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**6.008.212**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	315.946
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.700.541
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.688.186
	1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	23.059
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	267.372
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	13.108
26.280	**Fundação Universidade Federal de São Carlos**		**4.301.331**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**4.301.331**
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.645.331
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	656.000
26.281	**Fundação Universidade Federal de Sergipe**		**4.609.021**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**4.609.021**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.828.218
	1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	508.538
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.003.605
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.483
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	262.177
26.282	**Fundação Universidade Federal de Viçosa**		**16.872.949**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**16.622.949**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.175.247
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.176.177
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	13.624.583
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	534.474
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	112.468
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**		**250.000**
	2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	250.000
26.283	**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**		**37.628.966**
1004	**Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e**		**32.540.980**
	1.6.3.2.01.0.1	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal	32.540.980
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**4.831.672**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.753.598

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	14.521
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.447.427
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	435.000
	1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	3.936
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	177.190
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**		**256.314**
	2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	256.314
26.284	**Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre**		**78.196**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**78.196**
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	18.911
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	59.285
26.285	**Fundação Universidade Federal de São João del-Rei**		**895.485**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**895.485**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	203.118
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	442.942
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	89.440
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	159.985
26.286	**Fundação Universidade Federal do Amapá**		**1.711.968**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**1.711.968**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	186.445
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.525.523
26.290	**Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira**		**230.910.611**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**204.696.588**
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	204.693.048
	1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	3.540
1128	**Custeio das Comissões de Avaliação - INEP**		**26.214.023**
	1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	26.214.023
26.291	**Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior**		**15.880.878**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**15.880.878**
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	15.880.878
26.292	**Fundação Joaquim Nabuco**		**379.008**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**379.008**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	27.738
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	346.578
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	4.692
26.294	**Hospital de Clínicas de Porto Alegre**		**100.738.889**
1048	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social**		**2.047.552**
	2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	427.552
	2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	1.620.000
1049	**Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social**		**94.940.941**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	6.143.248
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.722.457
	1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	784.975
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	5.792.528
	1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	518.352
	1.6.3.1.01.0.1	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal	78.487.390

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1.6.3.1.01.0.2	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Multas e Juros	1.896
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	173.568
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	259.092
	7.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	5.682
	7.6.3.1.01.0.1	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias	51.753
1081	**Convênios**		**3.711.996**
	1.7.2.4.01.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	3.711.996
1095	**Doações Estrangeiras**		**38.400**
	1.7.6.1.01.0.1	Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal	38.400
26.298	**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**		**12.827.826.355**
1133	**Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal**		**12.681.902.986**
	1.2.1.9.04.1.1	Contribuição Social do Salário-Educação - Principal	12.390.300.086
	1.2.1.9.04.1.2	Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros	64.116.228
	1.2.1.9.04.1.3	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	179.818.286
	1.2.1.9.04.1.4	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros	47.668.386
1134	**Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com**		**145.923.369**
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	145.923.369
26.350	**Fundação Universidade Federal da Grande Dourados**		**3.022.962**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**2.759.932**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	288.602
	1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	445.356
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	839.499
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.121.000
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	65.475
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**		**263.030**
	2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	263.030
26.351	**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**		**1.347.010**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**1.347.010**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	61.107
	1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	32.316
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	972.798
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	195.800
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	14.163
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	70.826
26.352	**Fundação Universidade Federal do ABC**		**3.372.151**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**3.372.151**
	1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	380.688
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.226.310
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	121.738
	1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	643.415
26.402	**Instituto Federal de Alagoas**		**2.307.022**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**2.307.022**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	71.813
	1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	237.687
	1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	53.890
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.874.460

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	69.172
26.403	**Instituto Federal do Amazonas**		**93.605**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**93.605**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	15.515
	1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	62.935
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	15.155
26.404	**Instituto Federal Baiano**		**534.973**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**534.973**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	94.853
	1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	3.857
	1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	367.463
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	61.398
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	7.402
26.405	**Instituto Federal do Ceará**		**1.140.452**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**1.140.452**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	243.026
	1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	583.836
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	179.578
	1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	109.944
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	9.321
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	14.747
26.406	**Instituto Federal do Espírito Santo**		**4.078.716**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**4.078.716**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	986.168
	1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	416.978
	1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	680.172
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.843.307
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	152.091
26.407	**Instituto Federal Goiano**		**2.143.321**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**2.143.321**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	105.435
	1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	1.046.268
	1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	82.919
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	885.336
	1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1.154
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	22.209
26.408	**Instituto Federal do Maranhão**		**1.599.725**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**1.599.725**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	320.200
	1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	14.029
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	46.242
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	900.200
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	51.619
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	267.435
26.409	**Instituto Federal de Minas Gerais**		**11.790.399**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**5.975.599**

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	377.500
	1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	20.654
	1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	1.519.298
	1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	827.064
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.316.171
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	913.841
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.071
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**		**5.350.000**
	2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	5.350.000
1081	**Convênios**		**464.800**
	1.7.3.2.01.0.1	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	464.800
26.410	**Instituto Federal do Norte de Minas Gerais**		**1.741.021**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**1.670.371**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	18.576
	1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	116.940
	1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	295.123
	1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	151.780
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	141.852
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	946.100
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**		**70.650**
	2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	70.650
26.411	**Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais**		**3.629.616**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**3.629.616**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	142.797
	1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	715.226
	1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	525.791
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	163.806
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.046.760
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	35.236
26.412	**Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**		**5.217.334**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**4.688.556**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	39.239
	1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	81.204
	1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	1.350.238
	1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	2.178.320
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	441.777
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	375.451
	1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	143.407
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	42.513
	1.9.2.1.03.0.1	Indenização por Sinistro - Principal	36.407
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**		**528.778**
	2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	528.778
26.413	**Instituto Federal do Triângulo Mineiro**		**1.180.686**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**1.180.686**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.824

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	8.382
	1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	674.925
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	25.107
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	406.158
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	62.290
26.414	**Instituto Federal do Mato Grosso**		**3.834.940**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**3.599.650**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.658.636
	1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	48.352
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	319.045
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.493.000
	1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	21.079
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	24.216
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	35.322
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**		**235.290**
	2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	235.290
26.415	**Instituto Federal do Mato Grosso do Sul**		**238.676**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**238.676**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	40.372
	1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	143.484
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	54.820
26.416	**Instituto Federal do Pará**		**1.410.060**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**1.410.060**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	93.565
	1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	61.745
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.254.750
26.417	**Instituto Federal da Paraíba**		**185.398**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**185.398**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	104.053
	1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.843
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	4.485
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	75.017
26.418	**Instituto Federal de Pernambuco**		**328.528**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**328.528**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	105.819
	1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	64.249
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	37.669
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	120.791
26.419	**Instituto Federal do Rio Grande do Sul**		**2.378.078**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**2.378.078**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	96.803
	1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	1.165.307
	1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	126.815
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	299.761
	1.6.1.1.01.0.2	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	7.673
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	674.735

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.984
26.420	**Instituto Federal Farroupilha**		**2.117.938**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**2.117.938**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	224.393
	1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	717.650
	1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	3.972
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	177.988
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	970.000
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	15.469
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	8.466
26.421	**Instituto Federal de Rondônia**		**590.811**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**464.211**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	38.437
	1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	203.580
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	166.852
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	42.756
	1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	8.175
	1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	4.411
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**		**126.600**
	2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	126.600
26.422	**Instituto Federal Catarinense**		**1.895.362**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**1.895.362**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	182.307
	1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	616.804
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	651.214
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	188.518
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	256.519
26.423	**Instituto Federal de Sergipe**		**312.543**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**312.543**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	202.340
	1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	11.843
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	98.360
26.424	**Instituto Federal do Tocantins**		**931.637**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**784.151**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	36.034
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.404
	1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	66.252
	1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	13.139
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	73.822
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	593.500
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**		**147.486**
	2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	147.486
26.425	**Instituto Federal do Acre**		**17.698**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**17.698**
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	17.698
26.426	**Instituto Federal do Amapá**		**421.405**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**421.405**

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	25.284
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.121
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	393.000
26.427	**Instituto Federal da Bahia**		**1.207.251**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**1.207.251**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	604.114
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.137
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	600.000
26.428	**Instituto Federal de Brasília**		**639.807**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**639.807**
	1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	138.070
	1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	34.169
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	15.888
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	450.000
	1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	1.680
26.429	**Instituto Federal de Goiás**		**849.072**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**849.072**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	162.249
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	581.364
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	65.901
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	39.558
26.430	**Instituto Federal do Sertão Pernambucano**		**51.591**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**51.591**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	48.975
	1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	2.616
26.431	**Instituto Federal do Piauí**		**137.227**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**137.227**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	52.068
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	85.159
26.432	**Instituto Federal do Paraná**		**4.332.348**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**3.247.802**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	19.248
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	77.073
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	115.947
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.917.005
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	118.529
1081	**Convênios**		**1.084.546**
	1.7.2.4.01.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.084.546
26.433	**Instituto Federal do Rio de Janeiro**		**2.041.501**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**2.041.501**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	907.495
	1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	61.865
	1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	209.808
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	19.843
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	829.000

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	13.490
26.434	**Instituto Federal Fluminense**		**3.535.988**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**3.535.988**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	89.870
	1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	114.343
	1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	136.940
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	15.214
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.175.800
	1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	3.821
26.435	**Instituto Federal do Rio Grande do Norte**		**2.213.746**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**2.213.746**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	715.331
	1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	60.871
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	400.000
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.000.000
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	21.720
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	13.501
	1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	2.323
26.436	**Instituto Federal Sul-rio-grandense**		**431.892**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**431.892**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	277.839
	1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.512
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	151.541
26.437	**Instituto Federal de Roraima**		**56.696**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**56.696**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	54.908
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.788
26.438	**Instituto Federal de Santa Catarina**		**5.342**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**5.342**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.342
26.439	**Instituto Federal de São Paulo**		**3.063.109**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**3.063.109**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	201.213
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	164.988
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.510.350
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	185.421
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.137
26.440	**Universidade Federal da Fronteira Sul**		**1.205.798**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**476.798**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	72.035
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	24.488
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	29.526
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	280.000
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	70.749
1081	**Convênios**		**729.000**
	1.7.2.4.01.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	729.000

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
26.441	**Universidade Federal do Oeste do Pará**		**189.311**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**189.311**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	49.770
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	57.989
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	60.300
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	21.252
26.442	**Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira**		**537.730**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**537.730**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	36.190
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	42.980
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	458.560
26.443	**Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares**		**196.703.909**
1049	**Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social**		**196.703.909**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	202.314
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	14.949.312
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	495.072
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	38.430.000
	1.6.3.1.01.0.1	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal	140.184.492
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.510.393
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	932.326
26.447	**Universidade Federal do Oeste da Bahia**		**150.857**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**150.857**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	38.483
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	9.589
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	52.785
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	50.000
26.448	**Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará**		**2.569.862**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**131.782**
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	126.520
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.610
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.652
1081	**Convênios**		**2.438.080**
	1.7.2.4.01.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.382.759
	2.4.2.2.01.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	60.000
	2.4.4.1.01.0.1	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	995.321
26.449	**Universidade Federal do Cariri**		**959.406**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**959.406**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	41.022
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	885.264
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	33.120
26.450	**Universidade Federal do Sul da Bahia**		**53.331**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**53.331**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	18.115
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	35.216
26.452	**Universidade Federal de Catalão**		**237.680**

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**237.680**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	13.213
	1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	197.159
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	27.308
26.453	**Universidade Federal de Jataí**		**589.726**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**589.726**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	197.078
	1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.044
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	48.924
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	342.680
26.454	**Universidade Federal de Rondonópolis**		**397.200**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**397.200**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	195.600
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	201.600
26.455	**Universidade Federal do Delta do Parnaíba**		**516.262**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**516.262**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	9.333
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	366.929
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	140.000
26.456	**Universidade Federal do Agreste de Pernambuco**		**19.950**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**19.950**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	14.238
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	5.712
26.457	**Universidade Federal do Norte do Tocantins**		**629.547**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**535.197**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	107.922
	1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	24.150
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	10.025
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	393.100
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**		**94.350**
	2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	94.350
28.000	**Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços**		**2.248.994.571**
1050	Recursos Próprios Livres da UO		1.017.515.468
1052	Recursos Livres da UO		704.703.662
1086	Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX		526.775.441
28.101	**Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta**		**554.374.526**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**27.599.085**
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	27.594.705
	1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	4.380
1086	**Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX**		**526.775.441**
	1.9.9.9.05.0.1	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal	521.699.705
	1.9.9.9.05.0.2	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Multas e Juros	5.075.736
28.202	**Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro**		**584.741.567**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**134.700.983**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	138.138
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	133.114.873

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.255.811
	1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.318
	1.6.4.1.01.0.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	188.484
	7.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.359
1052	**Recursos Livres da UO**		**450.040.584**
	1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	296.800.000
	1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	5.794.600
	1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	86.000.000
	1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	57.591.780
	1.9.1.1.01.0.4	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.092.184
	7.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	762.020
28.203	**Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI**		**849.667.292**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**849.620.751**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	15.898
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	294.474.579
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.948.476
	1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	548.451.775
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	74.653
	1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	614.552
	7.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.775
	7.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.039.043
1052	**Recursos Livres da UO**		**46.541**
	2.3.1.1.07.1.1	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	46.541
28.233	**Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA**		**257.704.250**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**3.087.713**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.010
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.085.703
1052	**Recursos Livres da UO**		**254.616.537**
	1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	253.652.832
	1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	963.705
28.904	**Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC**		**2.506.936**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**2.506.936**
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.156.173
	1.6.4.1.01.0.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	1.317.625
	1.6.4.1.01.0.2	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros	33.138
30.000	**Ministério da Justiça e Segurança Pública**		**5.368.323.674**
1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		57.132.090
1019	FUNAPOL		670.553.321
1020	Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito		1.153.022.953
1025	Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de		23.651.248
1050	Recursos Próprios Livres da UO		341.200.527
1052	Recursos Livres da UO		106.612.605
1083	Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos		610.867.332
1121	Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao		1.321.234.604
1251	Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP		1.084.048.994
30.101	**Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta**		**3.278.439**

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
1052	**Recursos Livres da UO**		**3.278.439**
	1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.276.434
	1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	2.005
30.107	**Departamento de Polícia Rodoviária Federal**		**1.179.597.602**
1020	**Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de**		**1.153.022.953**
	1.9.1.1.14.0.1	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal	1.153.022.953
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**20.204.659**
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	18.695.025
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.509.634
1052	**Recursos Livres da UO**		**6.369.990**
	1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	6.368.042
	1.9.1.1.01.0.2	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	1.948
30.108	**Departamento de Polícia Federal**		**695.039.736**
1019	**FUNAPOL**		**670.553.321**
	1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	557.550.660
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	81.028.988
	1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	31.973.673
1025	**Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e**		**23.651.248**
	1.1.2.1.03.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	23.496.102
	1.9.1.1.12.0.1	Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal	155.146
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**835.167**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	199.439
	1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	595.959
	1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	20.900
	1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	18.869
30.211	**Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade**		**46.288.950**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**46.288.950**
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	46.286.402
	1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	2.548
30.905	**Fundo de Defesa de Direitos Difusos**		**610.867.332**
1083	**Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos**		**610.867.332**
	1.2.1.9.01.1.1	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	221.006
	1.2.1.9.01.1.2	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	1.935
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	190.836.212
	1.9.1.1.04.0.1	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	365.267.880
	1.9.1.1.04.0.2	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Multas e Juros	8.269.204
	1.9.1.1.04.0.3	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa	39.746.244
	1.9.1.1.04.0.4	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa – Multas e Juros	6.482.076
	1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	42.775
30.907	**Fundo Penitenciário Nacional**		**361.469.043**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**101.646.585**
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	90.075.979
	1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	9.266.256
	1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	20.284
	1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	1.426.505
	1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	857.561
1052	**Recursos Livres da UO**		**22.636.851**

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1.9.1.1.08.0.1	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	22.636.851
1121	**Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao**		**237.185.607**
	1.3.9.1.01.1.1	Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal	2.326.391
	1.3.9.1.01.2.1	Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal	814.689
	1.3.9.1.01.4.1	Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	228.674.682
	1.3.9.1.01.6.1	Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal	5.369.845
30.911	**Fundo Nacional de Segurança Pública**		**2.268.648.122**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**99.906.176**
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	99.906.176
1052	**Recursos Livres da UO**		**643.955**
	1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	620.371
	1.9.3.1.01.0.1	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns - Principal	23.584
1121	**Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao**		**1.084.048.997**
	1.3.9.1.01.1.1	Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal	7.180.221
	1.3.9.1.01.2.1	Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal	4.680.388
	1.3.9.1.01.4.1	Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	1.058.763.777
	1.3.9.1.01.6.1	Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal	13.424.611
1251	**Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP**		**1.084.048.994**
	1.3.9.1.01.1.1	Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal	7.180.220
	1.3.9.1.01.2.1	Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal	4.680.388
	1.3.9.1.01.4.1	Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	1.058.763.776
	1.3.9.1.01.6.1	Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal	13.424.610
30.912	**Fundo Nacional Antidrogas**		**203.134.450**
1003	**Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social**		**57.132.090**
	1.9.3.1.08.0.1	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Principal	57.132.090
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**72.318.990**
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	72.237.512
	1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	81.478
1052	**Recursos Livres da UO**		**73.683.370**
	1.1.2.1.03.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	5.874.025
	1.9.1.1.12.0.1	Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal	38.787
	1.9.3.1.08.0.1	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Principal	57.132.090
	1.9.3.1.99.0.1	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público por Demais Infrações ou Crimes Previstos em Legislação Especial - Principal	10.638.468
32.000	**Ministério de Minas e Energia**		**7.433.142.292**
1028	Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis		1.524.923.716
1045	Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território		326.769.367
1046	Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético		326.769.367
1050	Recursos Próprios Livres da UO		171.286.378
1052	Recursos Livres da UO		1.763.993.969
1053	Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal		573.293.513
1080	Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de		326.348.444
1081	Convênios		1.500.000
1087	CDE - Conta de Desenvolvimento Energético		2.398.257.538
1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda		20.000.000
32.101	**Ministério de Minas e Energia - Administração Direta**		**771.183.244**
1046	**Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético**		**326.769.367**

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1.3.4.1.04.1.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	5.897.950
	1.3.4.1.04.3.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	320.871.417
1053	**Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal**		**98.065.433**
	1.3.4.5.03.1.1	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	37.060.171
	1.3.4.5.03.2.1	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	61.005.262
1080	**Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade**		**326.348.444**
	1.2.2.1.06.0.1	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	303.763.183
	1.9.9.9.10.0.1	Reserva Global de Reversão - Principal	22.585.261
1448	**Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda**		**20.000.000**
	2.1.2.2.01.0.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	20.000.000
32.202	**Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM**		**330.818.375**
1045	**Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no**		**326.769.367**
	1.3.4.1.04.1.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	5.897.950
	1.3.4.1.04.3.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	320.871.417
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**2.549.008**
	1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	52.868
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	71.140
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.425.000
1081	**Convênios**		**1.500.000**
	1.7.2.4.01.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.500.000
32.265	**Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP**		**2.464.974.795**
1028	**Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de**		**1.524.923.716**
	1.3.4.1.04.1.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	27.523.768
	1.3.4.1.04.3.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	1.497.399.948
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**126.488.312**
	1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	126.363.948
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	124.364
1052	**Recursos Livres da UO**		**813.562.767**
	1.3.4.1.01.2.1	Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal	483.440.379
	1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	251.109.576
	1.9.1.1.01.0.2	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	9.155.001
	1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	60.365.361
	1.9.1.1.01.0.4	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	9.492.450
32.266	**Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL**		**3.249.103.354**
1052	**Recursos Livres da UO**		**850.845.816**
	1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	850.804.625
	1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	20.208
	1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	20.983
1087	**CDE - Conta de Desenvolvimento Energético**		**2.398.257.538**
	1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.980.600.000
	1.9.1.1.05.0.1	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Principal	410.881.683
	1.9.1.1.05.0.2	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Multas e Juros	2.640.731
	1.9.1.1.05.0.3	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Dívida Ativa	4.135.124
32.314	**Empresa de Pesquisa Energética - EPE**		**3.000.000**

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**3.000.000**
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	3.000.000
32.396	**Agência Nacional de Mineração - ANM**		**574.889.935**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**76.469**
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	76.469
1052	**Recursos Livres da UO**		**99.585.386**
	1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	22.105.841
	1.3.4.4.01.0.1	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal	56.213.778
	1.3.4.4.01.0.3	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Dívida Ativa	2.542.622
	1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	10.597.174
	1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	8.125.971
1053	**Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal**		**475.228.080**
	1.3.4.4.02.0.1	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	473.961.076
	1.3.4.4.02.0.3	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	1.267.004
32.398	**Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP**		**39.172.589**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**39.172.589**
	1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	38.324.691
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	847.898
33.000	**Ministério da Previdência Social**		**823.483.031.389**
1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		60.812.363
1039	Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar		925.106
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		6.721.735.164
1054	Benefícios do Regime Geral de Previdência Social		634.982.323.872
9054	Benefícios do Regime Geral de Previdência Social		2.323.702.423
9444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o		179.393.532.461
33.201	**Instituto Nacional do Seguro Social**		**6.094.176.711**
1049	**Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social**		**6.094.176.711**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.382.197
	1.3.2.1.03.0.1	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	124.305
	1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	6.051.754.539
	1.3.6.1.01.1.2	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Multas e Juros	565.255
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	21.003.510
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	14.647.461
	1.9.2.1.01.0.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	46.598
	1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	101.000
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	358.549
	1.9.2.3.03.0.1	Reversão de Garantias - Principal	73.625
	1.9.2.3.99.0.1	Outros Ressarcimentos - Principal	50.265
	1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	65.936
	1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	3.471
33.206	**Superintendência Nacional de Previdência Complementar**		**61.822.133**
1003	**Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social**		**60.812.363**
	1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	60.800.603
	1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	11.760
1039	**Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência**		**925.106**
	1.9.1.1.10.0.3	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa	925.106

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
1049	**Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social**		**84.664**
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	84.664
33.904	**Fundo do Regime Geral de Previdência Social**		**817.327.032.545**
1049	**Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social**		**627.473.789**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	9.650.590
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	294.943.034
	1.3.2.1.03.0.1	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	153.962.332
	1.3.2.2.01.0.1	Dividendos - Principal	146.353.308
	1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	47.359
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	3.930.826
	1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	213.446
	1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	17.816.550
	2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	556.344
1054	**Benefícios do Regime Geral de Previdência Social**		**634.982.323.872**
	1.2.1.4.01.1.1	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	345.359.923.413
	1.2.1.4.01.1.2	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros	4.072.355.008
	1.2.1.4.01.1.3	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	3.375.164.786
	1.2.1.4.01.1.4	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.054.328.722
	1.2.1.4.01.2.1	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	84.424.148.645
	1.2.1.4.01.2.2	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros	2.302.508.626
	1.2.1.4.01.2.3	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1.349.152.552
	1.2.1.4.01.2.4	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros	432.302.433
	1.2.1.4.02.0.1	Contribuição Previdenciária do Segurado - Principal	187.247.231.835
	1.2.1.4.02.0.2	Contribuição Previdenciária do Segurado - Multas e Juros	2.048.684.579
	1.2.1.4.02.0.3	Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa	1.612.832.027
	1.2.1.4.02.0.4	Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa - Multas e Juros	469.905.045
	1.2.1.9.99.1.1	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal	51.176.291
	1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	11.932.762
	1.9.1.1.11.0.1	Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal	62.257.550
	1.9.2.2.03.0.1	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	39.616.483
	1.9.2.2.03.0.2	Restituição de Benefícios Previdenciários - Multas e Juros	1.206.152
	1.9.2.3.04.0.1	Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal	66.300.171
	1.9.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	985.921.293
	1.9.9.9.03.0.2	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Multas e Juros	165.868
	1.9.9.9.99.1.4	Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros	15.209.631
9054	**Benefícios do Regime Geral de Previdência Social**		**2.323.702.423**
	1.2.1.4.01.1.1	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	2.323.702.423
9444	**Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional,**		**179.393.532.461**
	2.1.1.1.01.0.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal	179.393.532.461
34.000	**Ministério Público da União**		**15.992.900**
1050	Recursos Próprios Livres da UO		15.626.252
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital		366.648
34.101	**Ministério Público Federal**		**15.532.079**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**15.532.079**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	540.683

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	14.940.270
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	51.126
34.103	**Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios**		**426.733**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**60.085**
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	60.085
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**		**366.648**
	2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	366.648
34.105	**Escola Superior do Ministério Público da União**		**34.088**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**34.088**
	1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	34.088
35.000	**Ministério das Relações Exteriores**		**147.899.193**
1050	Recursos Próprios Livres da UO		5.523.240
1052	Recursos Livres da UO		142.375.953
35.101	**Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta**		**147.825.362**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**5.449.409**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.833.847
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.615.562
1052	**Recursos Livres da UO**		**142.375.953**
	1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	142.375.953
35.201	**Fundação Alexandre de Gusmão**		**73.831**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**73.831**
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	73.831
36.000	**Ministério da Saúde**		**3.048.557.128**
1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		1.901.394.705
1010	Assistência Médico-Hospitalar dos Segurados Vitimados em Acidentes de Trânsito		117.000
1035	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS		777.510.936
1048	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social		191.748
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		359.937.884
1122	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro		9.404.855
36.201	**Fundação Oswaldo Cruz**		**21.262.521**
1049	**Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social**		**21.262.521**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.258.207
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	18.868.253
	1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	391.080
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	351.900
	1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	89.836
	1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	283.850
	1.9.2.1.01.0.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	19.395
36.210	**Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO**		**18.089.306**
1049	**Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social**		**18.089.306**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	152.357
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.588.890
	1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	9.500.755
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.443.684
	1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1.614.008
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	789.612

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
36.211	**Fundação Nacional de Saúde**		**7.045.034**
1048	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social**		**191.748**
	2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	191.748
1049	**Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social**		**6.853.286**
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.822.779
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	30.507
36.212	**Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA**		**464.898.298**
1003	**Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social**		**460.946.596**
	1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	426.415.709
	1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	530.591
	1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	33.660.215
	7.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	237.602
	7.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Operações Intraorçamentárias	102.479
1049	**Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social**		**3.951.702**
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.781.501
	1.9.2.1.01.0.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	170.201
36.213	**Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS**		**507.111.948**
1003	**Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social**		**506.574.197**
	1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	20.826.880
	1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	105.063.960
	1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	106.723
	1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	232.404.947
	1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	148.171.687
1049	**Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social**		**537.751**
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	537.751
36.901	**Fundo Nacional de Saúde**		**2.030.150.021**
1003	**Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social**		**933.873.912**
	1.9.2.3.01.0.1	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Principal	933.873.912
1010	**Assistência Médico-Hospitalar dos Segurados Vitimados em Acidentes de Trânsito**		**117.000**
	1.9.9.9.08.1.1	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal	117.000
1035	**Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS**		**777.510.936**
	1.3.4.1.02.4.1	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	233.404.947
	1.3.4.1.03.4.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	466.809.893
	1.3.4.1.04.4.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	77.296.096
1049	**Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social**		**309.243.318**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	63.324
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	74.325.310
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	4.109.964
	1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	3.805.230
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	211.512.361
	1.9.2.2.99.0.2	Outras Restituições - Multas e Juros	12.433.440
	1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	328.785
	1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	1.863.658
	1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	801.246
1122	**Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro**		**9.404.855**
	1.2.1.7.06.1.1	Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal	9.404.855
39.000	**Ministério dos Transportes**		**37.516.101.202**

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
1007	Prevenção de Acidentes de Trânsito		13.000
1020	Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito		1.644.645.307
1043	Acordo FCA para Estudos, Obras, Recuperação, Desenvolvimento ou Implantação de Infraestrutura		120.385.983
1050	Recursos Próprios Livres da UO		627.602.062
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital		1.357.754
1052	Recursos Livres da UO		35.122.097.096
39.101	**Ministério dos Transportes - Administração Direta**		**197.821.417**
1007	**Prevenção de Acidentes de Trânsito**		**13.000**
	1.9.9.9.08.1.1	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal	13.000
1043	**Acordo FCA para Estudos, Obras, Recuperação, Desenvolvimento ou Implantação de**		**120.385.983**
	1.9.3.1.05.0.1	Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Principal	120.385.983
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**77.422.434**
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	74.096.877
	1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	3.325.557
39.207	**VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.**		**15.967.025**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**15.967.025**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.728.908
	1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	428.006
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	11.810.111
39.250	**Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT**		**35.545.658.515**
1020	**Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de**		**47.458.053**
	1.9.1.1.14.0.1	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal	43.206.840
	1.9.1.1.14.0.3	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Dívida Ativa	4.251.213
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**376.103.366**
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.352.958
	1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	365.855.918
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	7.876.594
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	17.896
1052	**Recursos Livres da UO**		**35.122.097.096**
	1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.224.546
	1.3.3.1.01.0.1	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal	2.331.889
	1.3.3.1.02.0.1	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal	455.872.631
	1.3.3.2.02.0.1	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário - Principal	34.500.000.000
	1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	76.882.306
	1.9.1.1.01.0.2	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	15.445
	1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	85.770.279
39.252	**Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT**		**946.636.882**
1020	**Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de**		**876.312.767**
	1.9.1.1.14.0.1	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal	872.431.571
	1.9.1.1.14.0.2	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Multas e Juros	5.112
	1.9.1.1.14.0.3	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Dívida Ativa	3.876.084
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**68.966.361**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	7.946.310
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	57.298.273
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.984.598
	1.9.1.1.09.0.2	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros	189.876

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	547.304
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**		**1.357.754**
	2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.357.754
39.905	**Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET**		**810.017.363**
1020	**Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de**		**720.874.487**
	1.9.1.1.14.0.1	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal	720.142.847
	1.9.1.1.14.0.3	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Dívida Ativa	731.640
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**89.142.876**
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	89.142.876
40.000	**Ministério do Trabalho e Emprego**		**53.680.901.313**
1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		109.126.166
1040	Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social		15.167.448
1041	Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES		26.437.908.446
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		25.678.089.258
1050	Recursos Próprios Livres da UO		4.009.369
1052	Recursos Livres da UO		684.474.772
1084	FGTS		36.696.219
9041	Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES		715.429.635
40.101	**Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta**		**721.170.991**
1052	**Recursos Livres da UO**		**684.474.772**
	1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	323.322.255
	1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	310.111.327
	1.9.1.1.01.0.4	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	51.041.190
1084	**FGTS**		**36.696.219**
	1.2.1.9.03.1.1	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal	33.797.218
	1.2.1.9.03.2.1	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	2.899.001
40.203	**Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho**		**4.009.369**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**4.009.369**
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.973.165
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	36.204
40.901	**Fundo de Amparo ao Trabalhador**		**52.955.720.953**
1003	**Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social**		**109.126.166**
	1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	182.054
	1.9.1.1.03.0.1	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal	108.944.112
1040	**Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social**		**15.167.448**
	1.9.2.2.02.0.1	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	6.917
	1.9.2.2.07.0.1	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal	15.160.531
1041	**Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES**		**26.437.908.446**
	1.2.1.2.01.0.1	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	24.532.241.311
	1.2.1.2.01.0.3	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	30.693.512
	1.2.1.2.01.0.5	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	135.459.442
	1.2.1.2.01.0.7	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	2.152.956
	1.2.1.2.02.0.1	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1.623.524.170
	1.2.1.2.02.0.3	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	57.296.439
	1.2.1.2.02.0.5	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	23.365.764

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1.2.1.2.02.0.7	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	4.384.799
	1.2.1.2.49.0.5	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas do Principal	2.119.426
	1.2.1.2.49.0.7	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	26.670.627
1049	**Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social**		**25.678.089.258**
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.430.664.952
	1.3.2.1.02.0.1	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	511.639.269
	1.3.2.1.03.0.1	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	117.008.997
	1.6.4.1.03.0.1	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal	21.382.752.528
	1.9.2.2.02.0.1	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	235.726.272
	1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	297.240
9041	**Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES**		**715.429.635**
	1.2.1.2.01.0.1	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	715.429.635
41.000	**Ministério das Comunicações**		**1.922.990.206**
1037	Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública		5.888.029
1044	Recursos do FISTEL destinados ao FUST		229.037.277
1050	Recursos Próprios Livres da UO		640.413.781
1052	Recursos Livres da UO		710.665.898
1120	Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional		336.985.221
41.231	**Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL**		**346.007.438**
1037	**Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública**		**5.888.029**
	1.2.2.1.10.0.1	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	5.877.462
	1.2.2.1.10.0.3	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	7.589
	7.2.2.1.10.0.1	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.978
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**3.134.188**
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.054.231
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	79.957
1120	**Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional**		**336.985.221**
	1.1.2.1.02.1.1	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	98.283.497
	1.1.2.1.02.1.3	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	1.453.995
	1.1.2.1.02.1.4	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas e Juros	29.662
	1.1.2.1.02.2.1	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	24.047.868
	1.1.2.1.02.2.3	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	2.368.866
	1.1.2.1.02.3.1	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1.562.174
	1.1.2.1.02.4.1	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	3.103.745
	1.3.3.3.01.1.1	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	150.399.531
	1.3.3.3.01.1.3	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	82.010
	1.3.3.3.03.1.1	Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	408.272
	1.3.3.3.04.1.1	Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	168.726
	1.3.3.3.05.0.1	Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal	12.134
	1.3.3.3.99.1.1	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	3.618
	1.3.3.3.99.2.1	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	8.017
	1.9.1.1.02.1.1	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	28.735.652

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1.9.1.1.02.1.3	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	26.317.454
41.260	**Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS**		**637.199.535**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**637.199.535**
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	100.610.116
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	178.198.609
	1.6.1.1.01.0.2	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	70.474
	1.7.4.1.01.0.1	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	74.704.778
	7.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	283.446.166
	7.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias	169.392
41.902	**Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST**		**606.784.480**
1044	**Recursos do FISTEL destinados ao FUST**		**229.037.277**
	1.3.3.3.01.1.1	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	167.110.591
	1.3.3.3.01.1.3	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	91.122
	1.3.3.3.03.1.1	Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	453.634
	1.3.3.3.04.1.1	Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	187.474
	1.3.3.3.06.1.1	Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	279
	1.3.3.3.99.1.1	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	4.020
	1.3.3.3.99.2.1	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	20.041
	1.9.1.1.02.1.1	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	31.928.502
	1.9.1.1.02.1.3	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	29.241.614
1052	**Recursos Livres da UO**		**377.747.203**
	1.2.2.1.09.1.1	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	373.905.642
	1.2.2.1.09.1.3	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	3.484.914
	7.2.2.1.09.1.1	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias	356.647
41.903	**Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL**		**332.998.753**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**80.058**
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	80.058
1052	**Recursos Livres da UO**		**332.918.695**
	1.2.2.1.09.2.1	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	259.706.280
	1.2.2.1.09.2.2	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros	1.059.423
	1.2.2.1.09.2.3	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	1.895.549
	2.3.1.1.06.0.1	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	70.257.443
42.000	**Ministério da Cultura**		**1.925.550.084**
1029	Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, para o Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais		887.309.604
1050	Recursos Próprios Livres da UO		362.009.573
1052	Recursos Livres da UO		3.378.014
1121	Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao		672.852.893
42.202	**Fundação Biblioteca Nacional - BN**		**505.590**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**505.590**
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	453.695
	1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	51.895

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
42.204	**Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**		**1.155.328**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**801.747**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	89.731
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	712.016
1052	**Recursos Livres da UO**		**353.581**
	1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	265.738
	1.9.1.1.01.0.2	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	2.335
	1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	85.508
42.205	**Fundação Nacional de Artes**		**58.029**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**58.029**
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	58.029
42.206	**Agência Nacional do Cinema - ANCINE**		**2.539.856**
1052	**Recursos Livres da UO**		**2.539.856**
	1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.163.187
	1.9.1.1.01.0.2	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	4.024
	1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	1.372.645
42.207	**Instituto Brasileiro de Museus**		**1.801.636**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**1.801.636**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	54.824
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.746.812
42.902	**Fundo Nacional de Cultura**		**1.919.489.645**
1029	**Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, para o Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais**		**887.309.604**
	1.2.2.1.04.0.1	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	817.664.764
	1.2.2.1.04.0.2	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Multas e Juros	1.373
	1.2.2.1.04.0.3	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	1.061.319
	1.3.3.3.01.1.1	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	16.711.059
	1.3.3.3.01.1.3	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	9.112
	1.3.3.3.03.1.1	Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	45.364
	1.3.3.3.04.1.1	Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	18.747
	1.3.3.3.99.1.1	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	402
	1.3.3.3.99.2.1	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	2.004
	1.9.1.1.02.1.1	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	3.192.850
	1.9.1.1.02.1.3	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	2.924.162
	1.9.2.2.10.2.1	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal	16.470.615
	2.3.1.1.06.0.1	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	29.207.833
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**358.842.571**
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	305.162.049
	1.9.2.2.10.1.1	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal	36.154.286
	1.9.2.2.10.2.1	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal	44.172
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	715.921
	1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	16.766.143
1052	**Recursos Livres da UO**		**484.577**

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1.2.1.9.07.1.1	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal	484.577
1121	**Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao**		**672.852.893**
	1.3.9.1.01.1.1	Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal	4.308.133
	1.3.9.1.01.2.1	Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal	814.689
	1.3.9.1.01.4.1	Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	667.730.071
44.000	**Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima**		**1.626.387.870**
1038	Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC		116.827.296
1050	Recursos Próprios Livres da UO		404.370.103
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital		105.700
1052	Recursos Livres da UO		120.948.145
1067	Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável		13.817.583
1068	FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal		6.908.791
1069	Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos		64.563.647
1070	Controle e Fiscalização Ambiental		297.544.150
1072	Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou		326.769.367
1078	Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental		217.846.244
1092	Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração		13.577.945
1095	Doações Estrangeiras		31.108.899
1096	Doações Nacionais		12.000.000
44.101	**Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta**		**217.846.244**
1078	**Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão**		**217.846.244**
	1.3.4.1.04.1.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	3.931.966
	1.3.4.1.04.3.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	213.914.278
44.102	**Serviço Florestal Brasileiro - SFB**		**50.119.834**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**60.000**
	1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	60.000
1052	**Recursos Livres da UO**		**18.651.043**
	1.3.4.6.01.1.1	Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal	18.253.545
	1.3.4.6.01.1.2	Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Multas e Juros	397.498
1068	**FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal**		**6.908.791**
	1.3.4.6.01.2.1	Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal	6.722.251
	1.3.4.6.01.2.2	Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros	186.540
1095	**Doações Estrangeiras**		**12.500.000**
	1.7.6.1.01.0.1	Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal	12.500.000
1096	**Doações Nacionais**		**12.000.000**
	1.7.4.1.01.0.1	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	12.000.000
44.201	**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA**		**600.691.877**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**192.280.618**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	22.951
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	190.884.866
	1.6.1.1.01.0.2	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	2.823
	1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	10.048
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.192.173
	1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	84.245
	7.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	83.512
1052	**Recursos Livres da UO**		**97.289.164**

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	477.223
	1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	48.079.689
	1.9.1.1.06.1.1	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	48.732.252
1070	**Controle e Fiscalização Ambiental**		**297.544.150**
	1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	288.407.638
	1.1.2.1.04.0.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	9.136.512
1092	**Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração**		**13.577.945**
	1.3.4.4.02.0.1	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	13.541.745
	1.3.4.4.02.0.3	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	36.200
44.206	**Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ**		**14.813.546**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**14.707.846**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	807.470
	1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	4.895
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	13.895.481
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**		**105.700**
	2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	105.700
44.207	**Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade**		**217.168.722**
1038	**Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC**		**116.827.296**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	9.106.537
	1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	13.145.239
	1.3.1.1.02.0.2	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	1.877
	1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	357.057
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	93.656.271
	1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	489.756
	1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	70.559
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**62.907.006**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.903.520
	1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	7.078.206
	1.3.1.1.02.0.2	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	1.010
	1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	192.262
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	50.430.300
	1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	263.715
	1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	37.993
1052	**Recursos Livres da UO**		**5.007.938**
	1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	2.414.862
	1.9.1.1.06.1.1	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	2.593.076
1067	**Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável**		**13.817.583**
	1.3.4.6.01.2.1	Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal	13.444.502
	1.3.4.6.01.2.2	Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros	373.081
1095	**Doações Estrangeiras**		**18.608.899**
	1.7.6.1.01.0.1	Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal	11.820.651
	2.4.6.1.01.0.1	Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal	6.788.248
44.901	**Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA**		**64.578.280**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**14.633**
	1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	14.633
1069	**Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a**		**64.563.647**

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	13.125.573
	1.9.1.1.06.1.1	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	51.325.330
	1.9.1.1.06.2.1	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	112.744
44.902	**Fundo Nacional sobre Mudança do Clima**		**461.169.367**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**134.400.000**
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	96.000.000
	1.6.4.1.01.0.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	2.400.000
	2.3.1.1.06.0.1	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	36.000.000
1072	**Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do**		**326.769.367**
	1.3.4.1.04.1.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	5.897.950
	1.3.4.1.04.3.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	320.871.417
46.000	**Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos**		**418.793.703**
1013	Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária		300.512.379
1033	PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União		118.097.301
1050	Recursos Próprios Livres da UO		184.023
46.101	**Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta**		**418.636.488**
1013	**Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial**		**300.512.379**
	2.2.2.1.02.0.1	Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Principal	300.512.379
1033	**PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União**		**118.097.301**
	1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	60.653
	1.3.1.1.01.2.1	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	18.915.191
	1.3.1.1.01.2.2	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	23.663.406
	1.3.1.1.01.2.3	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	2.622.847
	1.3.1.1.02.0.2	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	259.172
	1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	51.177.402
	1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	109.441
	1.9.1.1.01.0.4	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	9.062.808
	1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	12.226.381
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**26.808**
	1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	26.808
46.102	**Arquivo Nacional**		**144.325**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**144.325**
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	144.325
46.201	**Fundação Escola Nacional de Administração Pública**		**12.890**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**12.890**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.826
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	11.064
47.000	**Ministério do Planejamento e Orçamento**		**1.809.966**
1050	Recursos Próprios Livres da UO		1.809.966
47.205	**Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**		**1.809.966**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**1.809.966**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	248.325
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.469.498
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	89.933
	1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	2.210
49.000	**Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar**		**2.357.544.177**

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
1050	Recursos Próprios Livres da UO		73.484.745
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital		135.216.896
1052	Recursos Livres da UO		1.651.784.265
1057	Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social		130.544.107
1060	Política de Garantia de Preços Mínimos		92.514.164
1062	Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM		252.000.000
1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda		22.000.000
49.101	**Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta**		**22.000.000**
1448	**Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda**		**22.000.000**
	2.1.2.2.01.0.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	22.000.000
49.201	**Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA**		**1.909.758.450**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**694.423**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	16.838
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	677.585
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**		**126.735.655**
	2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	126.735.655
1052	**Recursos Livres da UO**		**1.651.784.265**
	1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	60.670.710
	1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	5.609
	1.2.2.1.12.1.1	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Principal	1.518.115.932
	1.2.2.1.12.1.2	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Multas e Juros	13.842.494
	1.2.2.1.12.1.3	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa	30.164.890
	1.2.2.1.12.1.4	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	7.437.789
	1.2.2.1.13.0.1	Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha – CIDE Reforma Agrária - Principal	21.546.841
1057	**Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social**		**130.544.107**
	2.1.1.1.03.0.1	Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal	130.544.107
49.202	**Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB**		**425.785.727**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**72.790.322**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.761.293
	1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	88.822
	1.3.2.2.01.0.1	Dividendos - Principal	81.542
	1.3.2.2.01.0.2	Dividendos - Multas e Juros	1.980
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	30.143.181
	1.6.1.1.01.0.2	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	55.388
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.859.054
	1.9.1.1.09.0.2	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros	15.384
	1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	6.793.248
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	22.551.339
	1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	414.300
	1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	24.791
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**		**8.481.241**
	2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	117.001
	2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	8.364.240
1060	**Política de Garantia de Preços Mínimos**		**92.514.164**
	1.9.9.9.17.0.1	Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal	92.514.164
1062	**Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM**		**252.000.000**

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	7.9.9.9.19.0.1	Receitas de Subvenções - Operações Intraorçamentárias - Principal	252.000.000
51.000	**Ministério do Esporte**		**574.713.991**
1034	Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço		574.713.991
51.101	**Ministério do Esporte - Administração Direta**		**574.713.991**
1034	**Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do**		**574.713.991**
	1.3.9.1.01.2.1	Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal	8.146.890
	1.3.9.1.01.4.1	Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	562.539.717
	1.3.9.1.01.6.1	Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal	4.027.384
52.000	**Ministério da Defesa**		**21.674.683.678**
1005	Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		2.355.281.622
1009	Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário		12.074.829
1021	Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército		85.952.932
1023	Pensões Militares da União e dos Ex-territórios		9.322.426.222
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		17.425.316
1050	Recursos Próprios Livres da UO		4.864.395.058
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital		24.774.241
1052	Recursos Livres da UO		230.943.641
1063	Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre		223.536.149
1077	Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo		2.243.572.567
1081	Convênios		91.820.000
1090	Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização		19.034.826
1115	Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros		475.870.643
1449	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços		1.707.575.632
52.101	**Ministério da Defesa - Administração Direta**		**9.541.626.222**
1023	**Pensões Militares da União e dos Ex-territórios**		**9.322.426.222**
	1.2.1.5.04.1.1	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	9.322.426.222
1081	**Convênios**		**2.500.000**
	1.7.4.1.01.0.1	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	2.500.000
1449	**Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços**		**216.700.000**
	2.1.2.2.01.0.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	216.700.000
52.111	**Comando da Aeronáutica**		**1.029.981.013**
1052	**Recursos Livres da UO**		**1.801.343**
	1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.801.343
1449	**Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços**		**1.028.179.670**
	2.1.2.2.01.0.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	1.028.179.670
52.121	**Comando do Exército**		**86.220.000**
1081	**Convênios**		**86.220.000**
	1.7.2.4.01.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	4.700.000
	1.7.3.2.01.0.1	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	250.000
	2.4.2.2.01.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	50.500.000
	2.4.3.2.01.0.1	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	30.770.000
52.131	**Comando da Marinha**		**2.706.268.529**
1077	**Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo**		**2.243.572.567**
	1.3.4.1.02.3.1	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	1.303.305.386
	1.3.4.1.03.3.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	940.267.181

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
1449	**Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços**		**462.695.962**
	2.1.2.2.01.0.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	462.695.962
52.211	**Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica**		**14.063.900**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**14.013.900**
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	14.013.900
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**		**50.000**
	2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	50.000
52.221	**Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL**		**165.650.569**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**165.355.019**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.391.401
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	27.187.974
	1.3.2.2.01.0.1	Dividendos - Principal	196.413
	1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	88.872.407
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	37.080
	1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	113.079
	7.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	47.556.665
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**		**295.550**
	2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	295.550
52.222	**Fundação Osório**		**384.446**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**384.446**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	379.636
	1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	4.810
52.232	**Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM**		**75.648.844**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**75.648.844**
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.978.474
	1.6.4.1.01.0.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	31.513.217
	1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	22.866.000
	2.3.1.1.06.0.1	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	10.291.153
52.901	**Fundo do Ministério da Defesa**		**5.483.080**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**5.483.080**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.993.919
	1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	188.855
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.300.306
52.902	**Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas**		**17.425.316**
1049	**Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social**		**17.425.316**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.185.748
	1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	87.455
	1.6.3.1.01.0.1	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal	882.560
	1.6.3.2.01.0.1	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal	6.585.000
	1.9.2.3.99.0.1	Outros Ressarcimentos - Principal	8.684.553
52.903	**Fundo do Serviço Militar**		**20.364.277**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**1.770.445**
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.770.445
1052	**Recursos Livres da UO**		**18.593.832**
	1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	6.307.335
	1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	12.286.497
52.911	**Fundo Aeronáutico**		**3.715.699.475**

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
1005	**Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas**		**380.542.583**
	1.2.1.6.05.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal	316.428.413
	1.9.2.1.04.0.1	Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal	64.096.467
	7.9.2.1.04.0.1	Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal - Operações Intraorçamentárias	17.703
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**3.328.750.571**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	79.015.196
	1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	236.845
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	801.796.248
	1.3.5.1.04.0.1	Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida - Principal	72.887
	1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	93.044.312
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	48.170.237
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	9.834.480
	1.6.2.1.01.1.1	Serviços de Navegação Aérea - Principal	2.244.761.157
	1.6.2.1.02.0.1	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	518.736
	1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	17.415.633
	1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	33.877.082
	7.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.758
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**		**6.406.321**
	2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	6.406.321
52.921	**Fundo do Exército**		**2.194.103.878**
1005	**Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas**		**1.454.518.394**
	1.2.1.6.05.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal	1.375.716.826
	1.9.2.1.04.0.1	Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal	4.159.685
	7.9.2.1.04.0.1	Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal - Operações Intraorçamentárias	74.641.883
1021	**Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército**		**85.952.932**
	1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	84.197.551
	1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.598.485
	7.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	156.896
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**644.839.587**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	107.440.937
	1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	33.484
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	203.398.322
	1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	235.022.955
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	52.033.260
	1.6.1.1.01.0.2	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	8.988
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	16.739.856
	1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	8.831.854
	1.6.2.1.02.0.1	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	664.012
	1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	48.069
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	389.259
	1.9.1.1.09.0.2	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros	1.092
	1.9.2.1.01.0.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	507.020
	1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	15.025.436
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.790.132
	1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	2.903.366

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	1.545
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**		**8.792.965**
	2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	8.792.965
52.931	**Fundo Naval**		**1.837.420.293**
1005	**Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas**		**520.220.645**
	1.2.1.6.05.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal	421.214.651
	1.9.2.1.04.0.1	Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal	99.005.994
1009	**Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário**		**12.074.829**
	1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	12.074.829
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**574.238.642**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	27.799.756
	1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.623
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	359.914.040
	1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	119.522.081
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	42.379.801
	1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	10.583.520
	1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	9.213.014
	1.6.2.1.03.0.1	Serviços Portuários - Principal	41.632
	1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	11.928
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	213.840
	1.9.2.1.03.0.1	Indenização por Sinistro - Principal	1.326.234
	1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	3.209.270
	1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	21.903
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**		**9.229.405**
	2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	7.583.952
	2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	1.645.453
1052	**Recursos Livres da UO**		**115.154**
	1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	115.154
1063	**Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre**		**223.536.149**
	1.6.2.1.01.2.1	Serviços de Navegação Naval - Principal	223.536.149
1081	**Convênios**		**3.100.000**
	1.7.2.4.01.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.600.000
	1.7.4.1.01.0.1	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.500.000
1090	**Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na**		**19.034.826**
	1.2.2.1.05.0.1	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	19.034.826
1115	**Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros**		**475.870.643**
	1.2.2.1.05.0.1	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	475.870.643
52.932	**Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo**		**264.343.836**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**53.910.524**
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	52.612.037
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.298.487
1052	**Recursos Livres da UO**		**210.433.312**
	1.2.1.9.06.1.1	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	133.002.610
	1.2.1.9.06.1.2	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Multas e Juros	820.813
	1.2.1.9.06.1.3	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa	3.106.146
	1.2.1.9.06.1.4	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.123.147

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1.2.2.1.05.0.1	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	71.380.596
53.000	**Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional**		**608.019.843**
1016	Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos		151.360.841
1050	Recursos Próprios Livres da UO		89.132.610
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital		15.427.931
1052	Recursos Livres da UO		9.820.315
1066	Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e		98.065.433
1071	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de		244.021.049
1082	Atividades de Avaliação dos Impactos Econômicos e Sociais da Aplicação dos Recursos dos Fundos de		191.664
53.101	**Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta**		**123.357.037**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**25.291.604**
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	25.291.604
1066	**Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos**		**98.065.433**
	1.3.4.5.03.1.1	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	37.060.171
	1.3.4.5.03.2.1	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	61.005.262
53.201	**Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF**		**39.601.222**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**29.033.842**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	535.741
	1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.960.000
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.969.477
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	10.646.072
	1.6.1.1.01.0.2	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	579.972
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	208.632
	1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	5.152
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	4.128.796
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**		**10.567.380**
	2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	10.567.380
53.202	**Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia**		**11.369.915**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**11.178.251**
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	9.740.324
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.429.524
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	8.403
1082	**Atividades de Avaliação dos Impactos Econômicos e Sociais da Aplicação dos Recursos dos**		**191.664**
	1.9.9.9.13.1.1	Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal	191.664
53.203	**Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste**		**27.033.530**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**18.015.043**
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	14.561.163
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.227.928
	1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	225.952
1052	**Recursos Livres da UO**		**9.018.487**
	7.9.9.9.13.1.1	Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações Intraorçamentárias	9.018.487
53.204	**Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS**		**7.797.478**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**2.905.956**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.231.206
	1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.839

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	43.400
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.619.978
	1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	7.194
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.339
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**		**4.860.551**
	2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	3.249.540
	2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	1.611.011
1052	**Recursos Livres da UO**		**30.971**
	1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	30.971
53.207	**Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO**		**2.950.236**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**2.707.914**
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.707.914
1052	**Recursos Livres da UO**		**242.322**
	7.9.9.9.13.1.1	Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações Intraorçamentárias	242.322
53.210	**Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA**		**395.910.425**
1016	**Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos**		**151.360.841**
	1.3.4.5.01.0.1	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal	151.360.841
1052	**Recursos Livres da UO**		**528.535**
	1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	528.535
1071	**Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de**		**244.021.049**
	1.3.4.5.03.2.1	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	244.021.049
54.000	**Ministério do Turismo**		**636.459**
1050	Recursos Próprios Livres da UO		635.273
1052	Recursos Livres da UO		1.186
54.101	**Ministério do Turismo - Administração Direta**		**636.459**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**635.273**
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	635.273
1052	**Recursos Livres da UO**		**1.186**
	1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.186
55.000	**Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**		**1.008.593.495**
1094	Combate à Fome		5.518
9444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o		1.008.587.977
55.101	**Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta**		**5.518**
1094	**Combate à Fome**		**5.518**
	1.7.9.2.01.0.1	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal	5.518
55.901	**Fundo Nacional de Assistência Social**		**1.008.587.977**
9444	**Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional,**		**1.008.587.977**
	2.1.1.1.01.0.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal	1.008.587.977
56.000	**Ministério das Cidades**		**284.756.327**
1050	Recursos Próprios Livres da UO		261.107.756
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital		2.393.176
1081	Convênios		255.395
1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda		21.000.000
56.101	**Ministério das Cidades - Administração Direta**		**21.000.000**
1448	**Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda**		**21.000.000**
	2.1.2.2.01.0.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	21.000.000

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
56.201	**Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB**		**160.788.632**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**160.788.632**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.382.930
	1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	16.980
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	12.615.276
	1.6.2.1.02.0.1	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	144.517.210
	1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	256.236
56.202	**Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU**		**98.811.383**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**96.162.812**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.683.216
	1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	21.653
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	556.881
	1.6.2.1.02.0.1	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	91.896.059
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.611
	1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	1.392
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**		**2.393.176**
	2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.393.176
1081	**Convênios**		**255.395**
	1.7.4.1.01.0.1	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	255.395
56.902	**Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS**		**4.156.312**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**4.156.312**
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.156.312
58.000	**Ministério da Pesca e Aquicultura**		**12.586.597**
1052	Recursos Livres da UO		12.586.597
58.101	**Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta**		**12.586.597**
1052	**Recursos Livres da UO**		**12.586.597**
	1.1.2.1.05.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	12.586.597
59.000	**Conselho Nacional do Ministério Público**		**26.537**
1050	Recursos Próprios Livres da UO		26.537
59.101	**Conselho Nacional do Ministério Público**		**26.537**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**26.537**
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	26.537
68.000	**Ministério de Portos e Aeroportos**		**11.306.464.822**
1050	Recursos Próprios Livres da UO		1.696.508.360
1052	Recursos Livres da UO		5.328.167.627
1088	Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional		21.124.591
1089	Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico		211.005.072
1091	Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria		4.049.659.172
68.201	**Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ**		**173.350.832**
1052	**Recursos Livres da UO**		**173.350.832**
	1.3.3.2.03.0.1	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal	169.170.000
	1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.899.677
	1.9.1.1.01.0.2	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	281.155
68.213	**Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC**		**471.560.725**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**223.795.004**
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	222.218.161
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.548.410

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	28.433
1052	**Recursos Livres da UO**		**15.636.058**
	1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	15.224.877
	1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	146.017
	1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	210.612
	1.9.1.1.01.0.4	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	54.552
1088	**Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional**		**21.124.591**
	1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	12.402.973
	1.9.1.1.01.0.2	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	4.162
	1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	8.703.023
	1.9.1.1.01.0.4	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	14.433
1089	**Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico**		**211.005.072**
	1.2.1.9.05.1.1	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	207.332.576
	1.2.1.9.05.1.2	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Multas e Juros	2.808.923
	1.2.1.9.05.1.3	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa	654.107
	1.2.1.9.05.1.4	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	209.466
68.901	**Fundo da Marinha Mercante - FMM**		**7.783.002.425**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**1.053.415.600**
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	506.222.704
	1.6.4.1.01.0.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	547.192.896
1052	**Recursos Livres da UO**		**2.679.927.653**
	2.3.1.1.07.1.1	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	2.679.927.653
1091	**Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da**		**4.049.659.172**
	1.2.2.1.05.0.1	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	4.049.659.172
68.902	**Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC**		**2.878.550.840**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**419.297.756**
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	419.297.756
1052	**Recursos Livres da UO**		**2.459.253.084**
	1.3.3.2.04.0.1	Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal	2.459.253.084
71.000	**Encargos Financeiros da União**		**22.363.824.622**
1042	Capitalização do Fundo Social		15.241.086.135
1050	Recursos Próprios Livres da UO		6.280.300.069
1052	Recursos Livres da UO		148.202.244
1074	Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A		694.236.174
71.101	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**		**694.236.174**
1074	**Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A**		**694.236.174**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	694.236.174
71.903	**Fundo Social - FS**		**17.048.507.727**
1042	**Capitalização do Fundo Social**		**15.241.086.135**
	1.3.4.1.02.2.1	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	809.791.530
	1.3.4.1.03.1.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	129.807.522
	1.3.4.1.03.2.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	1.617.623.358
	1.3.4.1.04.2.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	7.938.384.361
	1.5.1.1.02.1.1	Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Contratos de Partilha de Produção - Principal	4.745.479.364
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**1.807.421.592**
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.807.421.592

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
71.904	**Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**		**73.334.251**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**14.970.328**
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.724.786
	1.3.2.1.05.0.1	Juros de Títulos de Renda - Principal	10.245.542
1052	**Recursos Livres da UO**		**58.363.923**
	1.6.4.1.02.0.1	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	58.363.923
71.905	**Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**		**4.547.746.470**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**4.457.908.149**
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.066.294.203
	1.3.2.1.05.0.1	Juros de Títulos de Renda - Principal	1.362.141.982
	1.9.2.2.08.0.1	Restituição de Garantias Prestadas - Principal	29.471.964
1052	**Recursos Livres da UO**		**89.838.321**
	1.6.4.1.02.0.1	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	68.433.657
	1.6.4.1.02.0.2	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Multas e Juros	21.404.664
73.000	**Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**		**517.452.670.068**
1006	Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes		32.335.685
1023	Pensões Militares da União e dos Ex-territórios		174.766.878
1024	Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF		547.050.679
1055	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição do Segurado		201.664.695
1125	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição Patronal		235.500.632
1126	Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes		23.803.118
1201	Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios		199.481.243.723
1202	Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal		171.553.869.598
1203	Transferência Constitucional do IPI Exportação		6.322.363.809
1206	Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios		3.172.440.463
1211	Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF		817.169.402
1213	Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação		19.022.854.482
1219	Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios		63.663.885
1229	Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e		13.817.583
1234	Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os		1.830.157.868
1235	Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os		1.111.805.125
1241	Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os		6.110.075.328
1242	Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos		65.206.966.691
1286	Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF		172.304.305
9201	Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios		21.925.509.202
9202	Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal		18.855.937.913
9203	Transferência Constitucional do IPI Exportação		472.018.467
9206	Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios		105.350.537
73.107	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação**		**19.022.854.482**
1213	**Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação**		**19.022.854.482**
	1.2.1.9.04.1.1	Contribuição Social do Salário-Educação - Principal	18.585.450.129
	1.2.1.9.04.1.2	Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros	96.174.343
	1.2.1.9.04.1.3	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	269.727.430
	1.2.1.9.04.1.4	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros	71.502.580
73.108	**Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**		**422.769.566.999**
1201	**Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios**		**199.481.243.723**
	1.1.1.3.01.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	13.931.203.261

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1.1.1.3.01.0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	841.990.299
	1.1.1.3.01.0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	56.793.225
	1.1.1.3.01.0.7	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa	97.364.716
	1.1.1.3.01.0.8	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa	163.120.618
	1.1.1.3.02.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	69.785.403.309
	1.1.1.3.02.0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	1.374.913.234
	1.1.1.3.02.0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	268.246.596
	1.1.1.3.02.0.7	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa	122.041.148
	1.1.1.3.02.0.8	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa	257.070.457
	1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	45.167.705.984
	1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	347.682.027
	1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	166.151.027
	1.1.1.3.03.1.7	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa	23.173.226
	1.1.1.3.03.1.8	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa	66.130.087
	1.1.1.3.03.2.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	30.574.973.080
	1.1.1.3.03.3.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	15.679.196.190
	1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	4.751.728.861
	1.1.1.4.01.1.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	881.344.736
	1.1.1.4.01.1.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros	1.059.854
	1.1.1.4.01.2.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	725.030.159
	1.1.1.4.01.3.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	1.487.916.186
	1.1.1.4.01.4.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	6.599.638.650
	1.1.1.4.01.4.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros	7.383.193
	1.1.1.4.01.5.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	5.750.673.019
	1.1.1.4.01.5.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	178.911.547
	1.1.1.4.01.5.3	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	71.903.292
	1.1.1.4.01.5.7	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	25.445.182
	1.1.1.4.01.5.8	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	76.594.936
	7.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	417.929
	7.1.1.3.03.3.1	IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias	16.492
	7.1.1.3.03.4.1	IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	12.437
	7.1.1.4.01.5.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.892
	7.1.1.4.01.5.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	6.874
1202	**Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal**		**171.553.869.598**
	1.1.1.3.01.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	11.980.834.804
	1.1.1.3.01.0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	724.111.657
	1.1.1.3.01.0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	48.842.174
	1.1.1.3.01.0.7	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa	83.733.655
	1.1.1.3.01.0.8	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa	140.283.731
	1.1.1.3.02.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	60.015.446.846
	1.1.1.3.02.0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	1.182.425.381
	1.1.1.3.02.0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	230.692.072
	1.1.1.3.02.0.7	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa	104.955.387
	1.1.1.3.02.0.8	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa	221.080.593
	1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	38.844.227.146
	1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	299.006.543
	1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	142.889.883

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1.1.1.3.03.1.7	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa	19.928.975
	1.1.1.3.03.1.8	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa	56.871.875
	1.1.1.3.03.2.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	26.294.476.849
	1.1.1.3.03.3.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	13.484.108.723
	1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	4.086.486.820
	1.1.1.4.01.1.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	757.956.473
	1.1.1.4.01.1.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros	911.474
	1.1.1.4.01.2.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	623.525.936
	1.1.1.4.01.3.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	1.279.607.920
	1.1.1.4.01.4.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	5.675.689.239
	1.1.1.4.01.4.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros	6.349.546
	1.1.1.4.01.5.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	4.945.578.797
	1.1.1.4.01.5.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	153.863.930
	1.1.1.4.01.5.3	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	61.836.831
	1.1.1.4.01.5.7	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	21.882.856
	1.1.1.4.01.5.8	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	65.871.645
	7.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	359.419
	7.1.1.3.03.3.1	IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias	14.183
	7.1.1.3.03.4.1	IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	10.696
	7.1.1.4.01.5.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.627
	7.1.1.4.01.5.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	5.912
1203	**Transferência Constitucional do IPI Exportação**		**6.322.363.809**
	1.1.1.4.01.1.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	352.537.894
	1.1.1.4.01.1.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros	423.941
	1.1.1.4.01.2.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	290.012.064
	1.1.1.4.01.3.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	595.166.474
	1.1.1.4.01.4.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	2.639.855.460
	1.1.1.4.01.4.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros	2.953.277
	1.1.1.4.01.5.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	2.300.269.209
	1.1.1.4.01.5.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	71.564.619
	1.1.1.4.01.5.3	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	28.761.317
	1.1.1.4.01.5.7	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	10.178.073
	1.1.1.4.01.5.8	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	30.637.974
	7.1.1.4.01.5.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal - Operações Intraorçamentárias	757
	7.1.1.4.01.5.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	2.750
1206	**Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios**		**3.172.440.463**
	1.1.1.2.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal	2.768.175.896
	1.1.1.2.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros	186.883.424
	1.1.1.2.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa	15.588.193
	1.1.1.2.01.1.7	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas da Dívida Ativa	12.592.989
	1.1.1.2.01.1.8	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Juros da Dívida Ativa	22.229.409
	1.1.1.2.01.2.1	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal	153.787.551
	1.1.1.2.01.2.2	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros	10.382.413
	1.1.1.2.01.2.3	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa	866.011
	1.1.1.2.01.2.7	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas da Dívida Ativa	699.610

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1.1.1.2.01.2.8	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Juros da Dívida Ativa	1.234.967
1211	**Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF**		**817.169.402**
	1.2.2.1.08.1.1	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal	6.578.290
	1.2.2.1.08.2.1	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal	809.719.083
	1.2.2.1.08.2.3	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa	290.690
	1.2.2.1.08.2.7	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Multas da Dívida Ativa	59.461
	1.2.2.1.08.2.8	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Juros da Dívida Ativa	521.878
1219	**Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios**		**63.663.885**
	1.1.1.5.01.0.1	Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro - Principal	63.479.992
	1.1.1.5.01.0.2	Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro - Multas e Juros	183.893
9201	**Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios**		**21.925.509.202**
	1.1.1.3.01.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	2.103.561.199
	1.1.1.3.02.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	14.095.911.155
	1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	365.367.191
	1.1.1.3.03.2.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	3.636.863.258
	1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	543.760.231
	1.1.1.4.01.4.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	98.224.823
	1.1.1.4.01.5.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	1.081.821.345
9202	**Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal**		**18.855.937.913**
	1.1.1.3.01.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	1.809.062.631
	1.1.1.3.02.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	12.122.483.593
	1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	314.215.784
	1.1.1.3.03.2.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	3.127.702.402
	1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	467.633.798
	1.1.1.4.01.4.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	84.473.349
	1.1.1.4.01.5.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	930.366.356
9203	**Transferência Constitucional do IPI Exportação**		**472.018.467**
	1.1.1.4.01.4.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	39.289.930
	1.1.1.4.01.5.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	432.728.537
9206	**Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios**		**105.350.537**
	1.1.1.2.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal	99.805.772
	1.1.1.2.01.2.1	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal	5.544.765
73.113	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos**		**347.071.183**
1023	**Pensões Militares da União e dos Ex-territórios**		**174.766.878**
	1.2.1.5.04.1.1	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	174.766.878
1286	**Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF**		**172.304.305**
	1.3.1.1.01.2.1	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	151.321.527
	1.3.1.1.01.2.3	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	20.982.778
73.115	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura e Pecuária**		**13.817.583**
1229	**Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e**		**13.817.583**
	1.3.4.6.01.2.1	Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal	13.444.502
	1.3.4.6.01.2.2	Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros	373.081
73.116	**Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP**		**65.206.966.691**
1242	**Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos**		**65.206.966.691**
	1.3.4.1.02.1.1	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	1.223.077.386
	1.3.4.1.02.2.1	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	6.478.332.240

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1.3.4.1.02.3.1	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	5.213.221.544
	1.3.4.1.02.4.1	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	3.734.479.167
	1.3.4.1.03.1.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	778.845.131
	1.3.4.1.03.2.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	4.852.870.076
	1.3.4.1.03.3.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	3.761.068.721
	1.3.4.1.03.4.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	2.800.859.354
	1.3.4.1.04.1.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	49.149.585
	1.3.4.1.04.2.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	15.876.768.721
	1.3.4.1.04.3.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	2.673.928.478
	1.3.4.1.04.4.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	309.184.386
	1.3.4.3.02.4.1	Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	17.455.181.902
73.118	**Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL**		**2.941.962.993**
1234	**Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para**		**1.830.157.868**
	1.3.4.5.03.2.1	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	1.830.157.868
1235	**Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para**		**1.111.805.125**
	1.3.4.5.03.1.1	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	1.111.805.125
73.119	**Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de ¿¿Mineração - ANM**		**6.110.075.328**
1241	**Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais**		**6.110.075.328**
	1.3.4.4.02.0.1	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	6.093.785.270
	1.3.4.4.02.0.3	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	16.290.058
73.901	**Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF**		**1.040.354.809**
1006	**Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes**		**32.335.685**
	1.2.1.6.01.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	32.335.685
1024	**Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF**		**547.050.679**
	1.2.1.5.04.2.1	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal - Principal	370.068.046
	1.2.1.5.04.3.1	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Principal	176.982.633
1055	**Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição do Segurado**		**201.664.695**
	1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	105.829.130
	1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	95.835.565
1125	**Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição Patronal**		**235.500.632**
	7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias	235.500.632
1126	**Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes**		**23.803.118**
	1.2.1.6.02.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	23.803.118
74.000	**Operações Oficiais de Crédito**		**44.415.001.940**
1050	Recursos Próprios Livres da UO		11.451.406.536
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital		5.696
1052	Recursos Livres da UO		4.382.070.922
1061	Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito		837.185.154
1114	Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional		16.513.748
1124	Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES		557.009.536
1207	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da		4.787.549.848
1208	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da		4.787.549.848
1209	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da		7.181.324.774

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
1210	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da		7.181.324.774
1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda		602.000.000
9207	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da		526.212.219
9208	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da		526.212.219
9209	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da		789.318.333
9210	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da		789.318.333
74.101	**Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda**		**837.185.154**
1061	**Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito**		**837.185.154**
	1.6.4.1.01.0.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	26.726.128
	1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.243
	2.3.1.1.05.0.1	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal	810.454.783
74.102	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**		**100.000.000**
1448	**Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda**		**100.000.000**
	2.1.2.2.01.0.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	100.000.000
74.203	**Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA**		**9.496.252**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**9.496.252**
	2.3.1.1.06.0.1	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	9.496.252
74.204	**Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM**		**209.593.867**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**209.588.171**
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	12.772.490
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	253.563
	1.6.4.1.01.0.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	48.484.209
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	400.854
	1.9.4.4.06.0.2	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais - Multas e Juros	82.682
	1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	355.628
	2.3.1.1.06.0.1	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	147.238.745
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**		**5.696**
	2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	5.696
74.205	**Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica**		**7.194.886**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**7.194.886**
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	6.485.585
	1.6.4.1.01.0.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	709.301
74.901	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - M. Agric. e Pec.**		**6.887.105.753**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**6.887.105.753**
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	434.691.861
	1.6.4.1.01.0.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	229.211.091
	1.9.9.9.99.3.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Dívida Ativa	5.289.245
	2.3.1.1.06.0.1	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	6.217.913.556
74.902	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES -**		**6.174.239.212**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**2.664.435.554**
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	427.181.008
	1.3.2.1.05.0.1	Juros de Títulos de Renda - Principal	1.227.740
	1.6.4.1.01.0.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	2.236.026.806
1052	**Recursos Livres da UO**		**2.952.794.122**
	1.6.4.1.01.0.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	52.829.352
	2.3.1.1.07.2.1	Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal	2.425.820.833

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	2.3.1.1.07.3.1	Amortização de Financiamento Proveniente de Fundo Garantidor - Principal	474.143.937
1124	**Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES**		**557.009.536**
	1.9.3.1.04.0.1	Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal	557.009.536
74.906	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA**		**264.290.860**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**216.134.213**
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	158.538.298
	1.6.4.1.01.0.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	22.525.866
	1.9.9.9.99.3.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Dívida Ativa	35.070.049
1052	**Recursos Livres da UO**		**48.156.647**
	2.3.1.1.07.1.1	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	48.156.647
74.908	**Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo**		**650.653.403**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**244.059.864**
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	71.505.978
	1.6.4.1.01.0.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	172.553.886
1052	**Recursos Livres da UO**		**406.593.539**
	2.3.1.1.07.1.1	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	406.593.539
74.913	**Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - MDR**		**5.313.762.067**
1207	**Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor**		**4.787.549.848**
	1.1.1.3.01.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	334.348.878
	1.1.1.3.01.0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	20.207.767
	1.1.1.3.01.0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	1.363.037
	1.1.1.3.01.0.7	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa	2.336.753
	1.1.1.3.01.0.8	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa	3.914.895
	1.1.1.3.02.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	1.674.849.680
	1.1.1.3.02.0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	32.997.918
	1.1.1.3.02.0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	6.437.918
	1.1.1.3.02.0.7	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa	2.928.988
	1.1.1.3.02.0.8	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa	6.169.691
	1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.084.024.944
	1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	8.344.369
	1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	3.987.625
	1.1.1.3.03.1.7	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa	556.157
	1.1.1.3.03.1.8	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa	1.587.122
	1.1.1.3.03.2.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	733.799.354
	1.1.1.3.03.3.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	376.300.709
	1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	114.041.492
	1.1.1.4.01.1.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	21.152.273
	1.1.1.4.01.1.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros	25.436
	1.1.1.4.01.2.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	17.400.724
	1.1.1.4.01.3.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	35.709.989
	1.1.1.4.01.4.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	158.391.328
	1.1.1.4.01.4.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros	177.197
	1.1.1.4.01.5.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	138.016.152
	1.1.1.4.01.5.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	4.293.877
	1.1.1.4.01.5.3	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	1.725.679
	1.1.1.4.01.5.7	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	610.684
	1.1.1.4.01.5.8	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	1.838.278
	7.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	10.030

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	7.1.1.3.03.3.1	IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias	396
	7.1.1.3.03.4.1	IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	298
	7.1.1.4.01.5.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal - Operações Intraorçamentárias	45
	7.1.1.4.01.5.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	165
9207	**Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor**		**526.212.219**
	1.1.1.3.01.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	50.485.468
	1.1.1.3.02.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	338.301.867
	1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	8.768.812
	1.1.1.3.03.2.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	87.284.718
	1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	13.050.246
	1.1.1.4.01.4.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	2.357.396
	1.1.1.4.01.5.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	25.963.712
74.914	**Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO -**		**5.313.762.067**
1208	**Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor**		**4.787.549.848**
	1.1.1.3.01.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	334.348.878
	1.1.1.3.01.0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	20.207.767
	1.1.1.3.01.0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	1.363.037
	1.1.1.3.01.0.7	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa	2.336.753
	1.1.1.3.01.0.8	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa	3.914.895
	1.1.1.3.02.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	1.674.849.680
	1.1.1.3.02.0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	32.997.918
	1.1.1.3.02.0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	6.437.918
	1.1.1.3.02.0.7	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa	2.928.988
	1.1.1.3.02.0.8	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa	6.169.691
	1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.084.024.944
	1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	8.344.369
	1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	3.987.625
	1.1.1.3.03.1.7	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa	556.157
	1.1.1.3.03.1.8	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa	1.587.122
	1.1.1.3.03.2.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	733.799.354
	1.1.1.3.03.3.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	376.300.709
	1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	114.041.492
	1.1.1.4.01.1.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	21.152.273
	1.1.1.4.01.1.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros	25.436
	1.1.1.4.01.2.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	17.400.724
	1.1.1.4.01.3.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	35.709.989
	1.1.1.4.01.4.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	158.391.328
	1.1.1.4.01.4.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros	177.197
	1.1.1.4.01.5.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	138.016.152
	1.1.1.4.01.5.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	4.293.877
	1.1.1.4.01.5.3	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	1.725.679
	1.1.1.4.01.5.7	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	610.684
	1.1.1.4.01.5.8	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	1.838.278
	7.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	10.030
	7.1.1.3.03.3.1	IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias	396
	7.1.1.3.03.4.1	IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	298
	7.1.1.4.01.5.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal - Operações Intraorçamentárias	45

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	7.1.1.4.01.5.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	165
9208	**Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor**		**526.212.219**
	1.1.1.3.01.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	50.485.468
	1.1.1.3.02.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	338.301.867
	1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	8.768.812
	1.1.1.3.03.2.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	87.284.718
	1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	13.050.246
	1.1.1.4.01.4.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	2.357.396
	1.1.1.4.01.5.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	25.963.712
74.915	**Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - MDR**		**15.941.286.214**
1209	**Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor**		**7.181.324.774**
	1.1.1.3.01.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	501.523.317
	1.1.1.3.01.0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	30.311.651
	1.1.1.3.01.0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	2.044.556
	1.1.1.3.01.0.7	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa	3.505.130
	1.1.1.3.01.0.8	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa	5.872.342
	1.1.1.3.02.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	2.512.274.519
	1.1.1.3.02.0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	49.496.876
	1.1.1.3.02.0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	9.656.877
	1.1.1.3.02.0.7	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa	4.393.481
	1.1.1.3.02.0.8	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa	9.254.536
	1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.626.037.416
	1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	12.516.553
	1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	5.981.437
	1.1.1.3.03.1.7	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa	834.236
	1.1.1.3.03.1.8	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa	2.380.683
	1.1.1.3.03.2.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	1.100.699.031
	1.1.1.3.03.3.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	564.451.063
	1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	171.062.239
	1.1.1.4.01.1.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	31.728.411
	1.1.1.4.01.1.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros	38.155
	1.1.1.4.01.2.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	26.101.086
	1.1.1.4.01.3.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	53.564.982
	1.1.1.4.01.4.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	237.586.991
	1.1.1.4.01.4.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros	265.795
	1.1.1.4.01.5.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	207.024.229
	1.1.1.4.01.5.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	6.440.816
	1.1.1.4.01.5.3	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	2.588.519
	1.1.1.4.01.5.7	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	916.027
	1.1.1.4.01.5.8	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	2.757.418
	7.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	15.045
	7.1.1.3.03.3.1	IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias	594
	7.1.1.3.03.4.1	IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	448
	7.1.1.4.01.5.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal - Operações Intraorçamentárias	68
	7.1.1.4.01.5.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	247
1210	**Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor**		**7.181.324.774**
	1.1.1.3.01.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	501.523.317

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1.1.1.3.01.0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	30.311.651
	1.1.1.3.01.0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	2.044.556
	1.1.1.3.01.0.7	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa	3.505.130
	1.1.1.3.01.0.8	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa	5.872.342
	1.1.1.3.02.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	2.512.274.519
	1.1.1.3.02.0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	49.496.876
	1.1.1.3.02.0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	9.656.877
	1.1.1.3.02.0.7	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa	4.393.481
	1.1.1.3.02.0.8	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa	9.254.536
	1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.626.037.416
	1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	12.516.553
	1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	5.981.437
	1.1.1.3.03.1.7	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa	834.236
	1.1.1.3.03.1.8	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa	2.380.683
	1.1.1.3.03.2.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	1.100.699.031
	1.1.1.3.03.3.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	564.451.063
	1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	171.062.239
	1.1.1.4.01.1.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	31.728.411
	1.1.1.4.01.1.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros	38.155
	1.1.1.4.01.2.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	26.101.086
	1.1.1.4.01.3.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	53.564.982
	1.1.1.4.01.4.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	237.586.991
	1.1.1.4.01.4.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros	265.795
	1.1.1.4.01.5.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	207.024.229
	1.1.1.4.01.5.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	6.440.816
	1.1.1.4.01.5.3	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	2.588.519
	1.1.1.4.01.5.7	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	916.027
	1.1.1.4.01.5.8	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	2.757.418
	7.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	15.045
	7.1.1.3.03.3.1	IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias	594
	7.1.1.3.03.4.1	IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	448
	7.1.1.4.01.5.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal - Operações Intraorçamentárias	68
	7.1.1.4.01.5.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	247
9209	**Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor**		**789.318.333**
	1.1.1.3.01.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	75.728.203
	1.1.1.3.02.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	507.452.802
	1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	13.153.219
	1.1.1.3.03.2.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	130.927.078
	1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	19.575.368
	1.1.1.4.01.4.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	3.536.094
	1.1.1.4.01.5.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	38.945.569
9210	**Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor**		**789.318.333**
	1.1.1.3.01.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	75.728.203
	1.1.1.3.02.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	507.452.802
	1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	13.153.219
	1.1.1.3.03.2.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	130.927.078
	1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	19.575.368
	1.1.1.4.01.4.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	3.536.094

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1.1.1.4.01.5.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	38.945.569
74.917	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR**		**896.345.069**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**457.559.696**
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	456.298.508
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.261.188
1052	**Recursos Livres da UO**		**432.203.592**
	2.3.1.1.07.1.1	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	432.203.592
1114	**Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional**		**6.581.781**
	2.3.1.1.07.1.1	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	6.581.781
74.918	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR**		**1.027.130.855**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**539.944.196**
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	326.456.578
	1.6.4.1.01.0.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	213.487.618
1052	**Recursos Livres da UO**		**478.579.048**
	2.3.1.1.07.1.1	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	478.579.048
1114	**Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional**		**8.607.611**
	1.6.4.1.01.0.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	1.914.116
	2.3.1.1.07.1.1	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	6.693.495
74.919	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR**		**280.956.281**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**215.887.951**
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	192.665.826
	1.6.4.1.01.0.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	23.222.125
1052	**Recursos Livres da UO**		**63.743.974**
	2.3.1.1.07.1.1	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	63.743.974
1114	**Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional**		**1.324.356**
	1.6.4.1.01.0.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	353.636
	2.3.1.1.07.1.1	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	970.720
74.920	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações -**		**502.000.000**
1448	**Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda**		**502.000.000**
	2.1.2.2.01.0.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	502.000.000
75.000	**Dívida Pública Federal**		**2.343.753.055.057**
1400	Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal		37.230.997.267
1401	Amortização da Dívida Pública Federal		45.656.440.355
1443	Refinanciamento da Dívida Pública Federal		1.746.506.931.081
1444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o		506.637.751.305
1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda		7.720.935.049
75.101	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**		**2.343.753.055.057**
1400	**Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal**		**37.230.997.267**
	1.6.4.1.01.0.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	19.697.515.757
	2.3.1.1.03.0.1	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	12.468.512.812
	2.3.1.1.04.0.1	Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal	3.960.968.698
	2.9.2.1.02.0.1	Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal	1.104.000.000
1401	**Amortização da Dívida Pública Federal**		**45.656.440.355**
	1.3.2.1.06.0.1	Juros sobre o Capital Próprio - Principal	7.737.514.528
	1.3.2.2.01.0.1	Dividendos - Principal	33.680.703.897
	1.6.4.1.01.0.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	785.226.922
	2.3.1.1.03.0.1	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	26.500.910

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	2.3.1.1.06.0.1	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	3.426.494.098
1443	**Refinanciamento da Dívida Pública Federal**		**1.746.506.931.081**
	2.1.1.1.02.0.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal	1.746.506.931.081
1444	**Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional,**		**506.637.751.305**
	2.1.1.1.01.0.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal	506.637.751.305
1448	**Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda**		**7.720.935.049**
	2.1.2.2.01.0.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	7.720.935.049
81.000	**Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania**		**18.053.651**
1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		317.656
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		12.836.836
1096	Doações Nacionais		2.212.057
1122	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro		2.687.102
81.901	**Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA**		**17.343.812**
1003	**Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social**		**317.656**
	1.2.1.9.01.1.1	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	315.722
	1.2.1.9.01.1.2	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	1.934
1049	**Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social**		**12.126.997**
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	12.126.997
1096	**Doações Nacionais**		**2.212.057**
	1.7.9.1.01.0.1	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal	2.212.057
1122	**Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro**		**2.687.102**
	1.2.1.7.06.1.1	Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal	2.687.102
81.902	**Fundo Nacional do Idoso - FNI**		**709.839**
1049	**Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social**		**709.839**
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	709.839
83.000	**Banco Central do Brasil**		**608.576.380**
1050	Recursos Próprios Livres da UO		579.346.372
1131	Recursos Livres do Banco Central do Brasil		29.230.008
83.201	**Banco Central do Brasil - BACEN**		**608.576.380**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**579.346.372**
	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	39.334
	1.3.2.2.01.0.1	Dividendos - Principal	5.645.210
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	8.024.532
	1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	426.536.230
	1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	10.177.190
	1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	612.618
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	2.264.894
	1.9.9.9.12.1.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	41.554
	1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	92.568.922
	1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	10.473.648
	1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	22.962.240
1131	**Recursos Livres do Banco Central do Brasil**		**29.230.008**
	1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	29.230.008
84.000	**Ministério dos Povos Indígenas**		**315.313**
1050	Recursos Próprios Livres da UO		315.313
84.201	**Fundação Nacional do Índio - FUNAI**		**315.313**

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**		**315.313**
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	17.942
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	231.796
	1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	65.575
90.000	**Reserva de Contingência**		**8.727.590.952**
1076	Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorrência da Suspensão Imposta pela Liminar do		8.727.590.952
90.000	**Reserva de Contingência**		**8.727.590.952**
1076	**Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorrência da Suspensão Imposta pela**		**8.727.590.952**
	1.3.4.3.02.4.1	Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	8.727.590.952
2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos			
1000	**Recursos Livres da União**		**683.240.657.993**
	1.1.1.1.01.0.1	Imposto sobre a Importação - Principal	63.836.306.659
	1.1.1.1.01.0.3	Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa	1.159.574
	1.1.1.1.02.0.1	Imposto sobre a Exportação - Principal	25.696.730
	1.1.1.1.02.0.3	Imposto sobre a Exportação - Dívida Ativa	7.583.549
	1.1.1.2.01.2.1	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal	153.787.549
	1.1.1.2.01.2.3	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa	866.010
	1.1.1.3.01.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	28.141.030.589
	1.1.1.3.01.0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	114.722.316
	1.1.1.3.02.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	140.966.514.686
	1.1.1.3.02.0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	541.858.125
	1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	91.238.766.089
	1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	335.625.073
	1.1.1.3.03.2.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	61.761.445.619
	1.1.1.3.03.3.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	31.671.976.302
	1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	9.598.492.298
	1.1.1.4.01.1.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	1.427.778.471
	1.1.1.4.01.2.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	1.174.548.854
	1.1.1.4.01.3.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	2.410.424.223
	1.1.1.4.01.4.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	10.691.414.610
	1.1.1.4.01.5.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	9.316.090.292
	1.1.1.4.01.5.3	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	116.483.331
	1.1.1.5.02.0.1	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal	65.103.872.846
	1.1.1.5.02.0.3	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa	9.928.301
	1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.637.640.854
	1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	51.369.182
	1.1.2.1.02.1.1	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	42.121.499
	1.1.2.1.02.1.3	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	623.141
	1.1.2.1.02.2.1	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	10.306.229
	1.1.2.1.02.2.3	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	1.015.229
	1.1.2.1.02.3.1	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	892.670
	1.1.2.1.02.4.1	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1.773.569
	1.1.2.1.03.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	12.587.197
	1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	123.603.273
	1.1.2.1.04.0.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	3.915.648
	1.1.2.1.05.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	5.394.256

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos		
1.1.2.1.06.0.1	Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX - Principal	194.722.508
1.1.2.1.07.0.1	Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Principal	6.412.673
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	74.250.988
1.1.2.2.02.0.1	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	305.401.724
1.1.2.2.02.0.3	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	462.882
1.2.1.9.01.1.1	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	94.717
1.2.1.9.03.1.1	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal	14.484.522
1.2.1.9.03.2.1	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	1.242.429
1.2.1.9.05.1.1	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	88.856.819
1.2.1.9.05.1.3	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa	280.331
1.2.1.9.06.1.1	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	57.001.119
1.2.1.9.06.1.3	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa	1.331.205
1.2.1.9.07.1.1	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal	207.676
1.2.2.1.02.0.1	Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal	98.632.055
1.2.2.1.03.0.1	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	45.133
1.2.2.1.04.0.1	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	350.427.756
1.2.2.1.04.0.3	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	454.851
1.2.2.1.05.0.1	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	2.039.445.614
1.2.2.1.06.0.1	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	390.552.664
1.2.2.1.07.0.1	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	3.019.818.935
1.2.2.1.07.0.3	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa	414.022
1.2.2.1.08.1.1	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal	4.831.640
1.2.2.1.08.2.1	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal	594.724.706
1.2.2.1.08.2.3	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa	213.507
1.2.2.1.09.1.1	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	160.245.275
1.2.2.1.09.1.3	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	1.493.534
1.2.2.1.09.2.1	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	139.128.364
1.2.2.1.09.2.3	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	1.015.473
1.2.2.1.10.0.1	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	100.756.494
1.2.2.1.10.0.3	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	130.101
1.2.2.1.11.1.1	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	9.113.688
1.2.2.1.11.2.1	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	18.349.269
1.2.2.1.12.1.1	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Principal	765.436.604
1.2.2.1.12.1.3	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa	15.209.188
1.2.2.1.13.0.1	Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha – CIDE Reforma Agrária - Principal	10.863.953
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	55.990.873
1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	47.551
1.3.1.1.01.2.1	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	586.370.917
1.3.1.1.01.2.3	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	81.308.267
1.3.1.1.02.0.2	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	70.152
1.3.1.1.99.0.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.619.733
1.3.3.4.01.0.1	Concessão dos Serviços de Geração, Transmissão ou Distribuição de Energia Elétrica - Principal	3.719.428.215
1.3.4.1.05.0.1	Participação do Proprietário da Terra – Contrato de Concessão - Principal	48.209

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos			
	1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	1.142.639.622
	1.3.6.1.01.2.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	150.000.000
	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.418.070
	1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	3.284.925
	1.6.4.1.01.0.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	316.056
	1.9.1.1.07.0.1	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	16.677.414
	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	25.053.516
	1.9.1.1.13.1.1	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - Principal	22.445.202
	1.9.1.1.13.2.1	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Principal	572.836.295
	1.9.2.1.02.0.1	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal	102.691
	1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	240.381.960
	1.9.2.2.01.1.1	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.003.742.436
	1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	2.639.393.817
	1.9.2.2.09.0.1	Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras - Principal	5.403.760
	1.9.2.2.13.0.1	Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - Principal	2.450.931
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	69.764.973
	1.9.2.3.02.0.1	Ressarcimento de Custos - Principal	43.532.871
	1.9.2.3.99.0.1	Outros Ressarcimentos - Principal	284.915.064
	1.9.2.3.99.0.3	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	5.171.819
	1.9.3.1.03.0.1	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal	5.859.538
	1.9.9.9.06.0.1	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal	2.619.565
	1.9.9.9.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	18.182.109
	1.9.9.9.15.0.1	Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB - Principal	643.136.285
	1.9.9.9.99.1.1	Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Principal	4.008.299.131
	1.9.9.9.99.1.2	Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Multas e Juros	5.499.470
	1.9.9.9.99.1.3	Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa	6.592.416.811
	1.9.9.9.99.1.4	Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros	989.297
	1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	3.290.544
	1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	6.450.452.722
	1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	503.161.776
	2.9.3.1.01.0.1	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal	125.327.898.784
	7.1.1.3.03.3.1	IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias	33.314
	7.1.1.3.03.4.1	IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	25.122
	7.1.1.4.01.5.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal - Operações Intraorçamentárias	3.064
	7.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	495.986
	7.1.2.2.02.0.1	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.972
	7.2.2.1.09.1.1	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias	152.849
	7.2.2.1.10.0.1	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	51.053
1001	**Recursos Livres da Seguridade Social**		**161.269.314.780**
	1.2.1.3.01.0.1	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	149.835.781.217
	1.2.1.3.01.0.3	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	422.356.264
	1.2.1.3.01.0.5	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	847.426.663
	1.2.1.3.01.0.7	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	22.588.491
	1.2.1.3.02.0.1	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	9.534.807.908

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos			
	1.2.1.3.02.0.3	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	143.427.338
	1.2.1.3.02.0.5	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	130.246.527
	1.2.1.3.02.0.7	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	30.415.024
	1.2.1.3.49.0.5	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas do Principal	6.980.672
	1.2.1.3.49.0.7	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	191.517.952
	1.9.3.1.02.0.1	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal	103.515.711
	1.9.3.1.02.0.2	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Multas e Juros	251.013
1002	**Atividades-fim da Seguridade Social**		**348.665.243.753**
	1.2.1.1.01.0.1	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	344.787.460.249
	1.2.1.1.01.0.3	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1.292.865.690
	1.2.1.1.01.0.5	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	2.177.224.598
	1.2.1.1.01.0.7	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	116.218.171
	1.2.1.1.02.0.1	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1.251.287
	1.2.1.1.02.0.5	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	395.737
	1.2.1.1.49.0.5	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Multas do Principal	20.053.475
	1.2.1.1.49.0.7	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	269.226.145
	1.9.2.2.03.0.1	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	28.204
	1.9.2.2.04.0.1	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	520.197
1011	**Destinações da Cide-Combustíveis**		**1.399.462.991**
	1.2.2.1.08.1.1	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal	11.273.827
	1.2.2.1.08.2.1	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal	1.387.690.980
	1.2.2.1.08.2.3	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa	498.184
1014	**Recursos do Fundo Social Destinados à Educação Pública, com Prioridade para Educação**		**15.241.086.133**
	1.3.4.1.02.2.1	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	809.791.530
	1.3.4.1.03.1.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	129.807.522
	1.3.4.1.03.2.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	1.617.623.358
	1.3.4.1.04.2.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	7.938.384.361
	1.5.1.1.02.1.1	Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Contratos de Partilha de Produção - Principal	4.745.479.362
1026	**Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural,**		**280.783.756**
	1.2.2.1.12.1.1	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Principal	267.902.812
	1.2.2.1.12.1.2	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Multas e Juros	2.442.793
	1.2.2.1.12.1.3	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa	5.323.216
	1.2.2.1.12.1.4	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.312.551
	1.2.2.1.13.0.1	Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha – CIDE Reforma Agrária - Principal	3.802.384
1027	**Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça**		**714.213.260**
	1.1.2.2.02.0.1	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	712.604.024
	1.1.2.2.02.0.2	Emolumentos e Custas Judiciais - Multas e Juros	141.314
	1.1.2.2.02.0.3	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	1.080.059
	1.1.2.2.02.0.4	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros	369.263
	7.1.2.2.02.0.1	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	18.600

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos			
1040	**Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social**		**67.983.193.146**
	1.2.1.2.01.0.1	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	63.082.906.228
	1.2.1.2.01.0.3	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	78.926.174
	1.2.1.2.01.0.5	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	348.324.279
	1.2.1.2.01.0.7	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	5.536.171
	1.2.1.2.02.0.1	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	4.174.776.436
	1.2.1.2.02.0.3	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	147.333.700
	1.2.1.2.02.0.5	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	60.083.394
	1.2.1.2.02.0.7	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	11.275.197
	1.2.1.2.49.0.5	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas do Principal	5.449.953
	1.2.1.2.49.0.7	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	68.581.614
1056	**Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União**		**41.214.075.297**
	1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	11.681.074.459
	1.2.1.5.01.1.5	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas do Principal	512.586
	1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	4.731.205.714
	1.2.1.5.01.3.1	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1.212.560.881
	1.2.1.5.01.4.1	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	181.698.026
	1.2.1.5.01.5.1	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal	109.527.335
	1.2.1.5.01.6.1	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	12.075.502
	7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias	22.883.884.109
	7.2.1.5.02.1.5	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias	387.433
	7.2.1.5.02.2.1	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias	401.149.252
1085	**Recursos para Aplicação em Despesas de Capital de Programas Habitacionais de Caráter Social**		**5.228.631**
	2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	5.228.631
1123	**Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao**		**3.849.837.337**
	1.2.1.7.01.1.1	Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal	48.940.394
	1.2.1.7.02.1.1	Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal	6.102.639
	1.2.1.7.04.1.1	Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	3.789.420.100
	1.2.1.7.06.1.1	Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal	5.374.204
1130	**Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica, e Saúde**		**185.467.526**
	1.5.1.1.02.2.1	Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Acordos de Individualização de Produção - Principal	185.467.526
9000	**Recursos Livres da União**		**91.653.492.990**
	1.1.1.1.01.0.1	Imposto sobre a Importação - Principal	3.694.233.272
	1.1.1.2.01.2.1	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal	5.544.765
	1.1.1.3.01.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	4.249.193.622
	1.1.1.3.02.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	28.473.740.533
	1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	738.041.726
	1.1.1.3.03.2.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	7.346.463.779
	1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.098.395.665
	1.1.1.4.01.4.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	159.124.215
	1.1.1.4.01.5.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	1.752.550.578
	1.1.1.5.02.0.1	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal	666.744.839
	1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	275.598.720
	1.2.2.1.07.0.1	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	307.470.521
	1.9.9.9.99.1.1	Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Principal	42.886.390.755

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2024, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos			
9001	**Recursos Livres da Seguridade Social**		**15.430.583.982**
	1.2.1.3.01.0.1	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	15.430.583.982
9002	**Atividades-fim da Seguridade Social**		**14.604.777.183**
	1.2.1.1.01.0.1	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	14.604.777.183
9040	**Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social**		**1.839.676.206**
	1.2.1.2.01.0.1	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1.839.676.206
TOTAL			**5.414.919.492.986**

Quadro 4
Resumo das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categoria Econômica e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso IV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Categoria Econômica e Grupo de Despesa	Orçamento Fiscal
	Total
Despesas Correntes	**1.416.087.820.297**
Pessoal e Encargos Sociais	241.708.323.211
Juros e Encargos da Dívida	436.129.368.751
Outras Despesas Correntes	738.250.128.335
Despesas de Capital	**2.249.915.171.548**
Investimentos	66.842.035.503
Inversões Financeiras	129.502.418.251
Amortização da Dívida	2.053.570.717.794
Reserva de Contingência	**81.444.643.457**
Reserva de Contingência	81.444.643.457
TOTAL	**3.747.447.635.302**

Categoria Econômica e Grupo de Despesa	Orçamento de Seguridade Social
	Total
Despesas Correntes	**1.653.753.332.460**
Pessoal e Encargos Sociais	164.404.837.139
Outras Despesas Correntes	1.489.348.495.321
Despesas de Capital	**13.454.898.862**
Investimentos	13.451.398.862
Inversões Financeiras	3.500.000
Reserva de Contingência	**263.626.362**
Reserva de Contingência	263.626.362
TOTAL	**1.667.471.857.684**

Categoria Econômica e Grupo de Despesa	Orçamentos Fiscal e da Seguridade
	Total
Despesas Correntes	**3.069.841.152.757**
Pessoal e Encargos Sociais	406.113.160.350
Juros e Encargos da Dívida	436.129.368.751
Outras Despesas Correntes	2.227.598.623.656
Despesas de Capital	**2.263.370.070.410**
Investimentos	80.293.434.365
Inversões Financeiras	129.505.918.251
Amortização da Dívida	2.053.570.717.794
Reserva de Contingência	**81.708.269.819**
Reserva de Contingência	81.708.269.819
TOTAL	**5.414.919.492.986**

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
PODER LEGISLATIVO	**11.299.618.733**	**5.502.391.857**	**16.802.010.590**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**7.720.763.685**	**5.219.852.908**	**12.940.616.593**
1000 - Recursos Livres da União	*7.720.763.685*		*7.720.763.685*
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		*4.370.537.313*	*4.370.537.313*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*849.315.595*	*849.315.595*
3 - Outras Despesas Correntes	**2.931.362.950**	**282.351.429**	**3.213.714.379**
1000 - Recursos Livres da União	*2.853.021.155*	*277.369.600*	*3.130.390.755*
1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas		*4.981.829*	*4.981.829*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*78.341.795*		*78.341.795*
4 - Investimentos	**430.286.031**	**187.520**	**430.473.551**
1000 - Recursos Livres da União	*355.234.048*	*187.520*	*355.421.568*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*74.566.743*		*74.566.743*
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	*485.240*		*485.240*
9 - Reserva de Contingência	**217.206.067**		**217.206.067**
1000 - Recursos Livres da União	*217.206.067*		*217.206.067*
01000 - Camara dos Deputados	**5.939.849.054**	**2.095.595.695**	**8.035.444.749**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**4.102.952.427**	**2.095.440.000**	**6.198.392.427**
1000 - *Recursos Livres da União*	*4.102.952.427*		*4.102.952.427*
1001 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*1.733.446.989*	*1.733.446.989*
1056 - *Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União*		*361.993.011*	*361.993.011*
3 - Outras Despesas Correntes	**1.597.561.966**	**155.695**	**1.597.717.661**
1000 - *Recursos Livres da União*	*1.537.061.966*	*155.695*	*1.537.217.661*
1050 - *Recursos Próprios Livres da UO*	*60.500.000*		*60.500.000*
4 - Investimentos	**239.334.661**		**239.334.661**
1000 - *Recursos Livres da União*	*177.235.494*		*177.235.494*
1050 - *Recursos Próprios Livres da UO*	*61.613.927*		*61.613.927*
1051 - *Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital*	*485.240*		*485.240*
01101 - Câmara dos Deputados	**5.817.249.887**	**2.095.595.695**	**7.912.845.582**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.102.952.427	2.095.440.000	6.198.392.427
1000 - Recursos Livres da União	*4.102.952.427*		*4.102.952.427*
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.733.446.989*	*1.733.446.989*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*361.993.011*	*361.993.011*
3 - Outras Despesas Correntes	1.537.061.966	155.695	1.537.217.661
1000 - Recursos Livres da União	*1.537.061.966*	*155.695*	*1.537.217.661*
4 - Investimentos	177.235.494		177.235.494
1000 - Recursos Livres da União	*177.235.494*		*177.235.494*
01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	**122.599.167**		**122.599.167**
3 - Outras Despesas Correntes	60.500.000		60.500.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*60.500.000*		*60.500.000*
4 - Investimentos	62.099.167		62.099.167
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*61.613.927*		*61.613.927*
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	*485.240*		*485.240*
02000 - Senado Federal	**3.407.447.057**	**2.509.029.820**	**5.916.476.877**

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**2.320.591.746**	**2.226.646.566**	**4.547.238.312**
1000 - *Recursos Livres da União*	*2.320.591.746*		*2.320.591.746*
1001 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*1.979.273.275*	*1.979.273.275*
1056 - *Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União*		*247.373.291*	*247.373.291*
3 - Outras Despesas Correntes	**772.018.301**	**282.195.734**	**1.054.214.035**
1000 - *Recursos Livres da União*	*766.467.095*	*277.213.905*	*1.043.681.000*
1004 - *Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas*		*4.981.829*	*4.981.829*
1050 - *Recursos Próprios Livres da UO*	*5.551.206*		*5.551.206*
4 - Investimentos	**97.630.943**	**187.520**	**97.818.463**
1000 - *Recursos Livres da União*	*84.678.127*	*187.520*	*84.865.647*
1050 - *Recursos Próprios Livres da UO*	*12.952.816*		*12.952.816*
9 - Reserva de Contingência	**217.206.067**		**217.206.067**
1000 - *Recursos Livres da União*	*217.206.067*		*217.206.067*
02101 - Senado Federal	**3.407.447.057**	**2.509.029.820**	**5.916.476.877**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.320.591.746	2.226.646.566	4.547.238.312
1000 - Recursos Livres da União	*2.320.591.746*		*2.320.591.746*
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.979.273.275*	*1.979.273.275*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*247.373.291*	*247.373.291*
3 - Outras Despesas Correntes	772.018.301	282.195.734	1.054.214.035
1000 - Recursos Livres da União	*766.467.095*	*277.213.905*	*1.043.681.000*
1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas		*4.981.829*	*4.981.829*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*5.551.206*		*5.551.206*
4 - Investimentos	97.630.943	187.520	97.818.463
1000 - Recursos Livres da União	*84.678.127*	*187.520*	*84.865.647*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*12.952.816*		*12.952.816*
9 - Reserva de Contingência	217.206.067		217.206.067
1000 - Recursos Livres da União	*217.206.067*		*217.206.067*
03000 - Tribunal de Contas da União	**1.952.322.622**	**897.766.342**	**2.850.088.964**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**1.297.219.512**	**897.766.342**	**2.194.985.854**
1000 - *Recursos Livres da União*	*1.297.219.512*		*1.297.219.512*
1001 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*657.817.049*	*657.817.049*
1056 - *Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União*		*239.949.293*	*239.949.293*
3 - Outras Despesas Correntes	**561.782.683**		**561.782.683**
1000 - *Recursos Livres da União*	*549.492.094*		*549.492.094*
1050 - *Recursos Próprios Livres da UO*	*12.290.589*		*12.290.589*
4 - Investimentos	**93.320.427**		**93.320.427**
1000 - *Recursos Livres da União*	*93.320.427*		*93.320.427*
03101 - Tribunal de Contas da União	**1.952.322.622**	**897.766.342**	**2.850.088.964**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.297.219.512	897.766.342	2.194.985.854
1000 - Recursos Livres da União	*1.297.219.512*		*1.297.219.512*
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		*657.817.049*	*657.817.049*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*239.949.293*	*239.949.293*
3 - Outras Despesas Correntes	561.782.683		561.782.683
1000 - Recursos Livres da União	*549.492.094*		*549.492.094*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*12.290.589*		*12.290.589*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
4 - Investimentos	93.320.427		93.320.427
1000 - Recursos Livres da União	*93.320.427*		*93.320.427*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
PODER JUDICIÁRIO	**52.031.780.488**	**10.810.438.794**	**62.842.219.282**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**36.955.861.370**	**10.809.626.940**	**47.765.488.310**
1000 - Recursos Livres da União	*36.955.861.370*	*65.503*	*36.955.926.873*
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.988.789.964*	*1.988.789.964*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*8.820.771.473*	*8.820.771.473*
3 - Outras Despesas Correntes	**13.889.369.323**	**811.854**	**13.890.181.177**
1000 - Recursos Livres da União	*12.704.231.050*	*811.854*	*12.705.042.904*
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	*714.213.260*		*714.213.260*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*65.508.635*		*65.508.635*
1052 - Recursos Livres da UO	*100.308.056*		*100.308.056*
1081 - Convênios	*6.797.146*		*6.797.146*
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	*298.311.176*		*298.311.176*
4 - Investimentos	**1.186.549.795**		**1.186.549.795**
1000 - Recursos Livres da União	*1.143.753.468*		*1.143.753.468*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*84.161*		*84.161*
1081 - Convênios	*15.602.854*		*15.602.854*
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	*27.109.312*		*27.109.312*
10000 - Supremo Tribunal Federal	**714.571.279**	**183.047.438**	**897.618.717**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**410.002.884**	**183.047.438**	**593.050.322**
1000 - *Recursos Livres da União*	*410.002.884*		*410.002.884*
1001 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*56.271.726*	*56.271.726*
1056 - *Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União*		*126.775.712*	*126.775.712*
3 - Outras Despesas Correntes	**287.104.420**		**287.104.420**
1000 - *Recursos Livres da União*	*259.772.707*		*259.772.707*
1027 - *Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça*	*27.145.590*		*27.145.590*
1050 - *Recursos Próprios Livres da UO*	*50.226*		*50.226*
1052 - *Recursos Livres da UO*	*135.897*		*135.897*
4 - Investimentos	**17.463.975**		**17.463.975**
1000 - *Recursos Livres da União*	*17.463.975*		*17.463.975*
10101 - Supremo Tribunal Federal	**714.571.279**	**183.047.438**	**897.618.717**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	410.002.884	183.047.438	593.050.322
1000 - Recursos Livres da União	*410.002.884*		*410.002.884*
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		*56.271.726*	*56.271.726*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*126.775.712*	*126.775.712*
3 - Outras Despesas Correntes	287.104.420		287.104.420
1000 - Recursos Livres da União	*259.772.707*		*259.772.707*
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	*27.145.590*		*27.145.590*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*50.226*		*50.226*
1052 - Recursos Livres da UO	*135.897*		*135.897*
4 - Investimentos	17.463.975		17.463.975
1000 - Recursos Livres da União	*17.463.975*		*17.463.975*
11000 - Superior Tribunal de Justiça	**1.644.088.639**	**460.629.858**	**2.104.718.497**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**978.271.945**	**460.564.058**	**1.438.836.003**
1000 - *Recursos Livres da União*	*978.271.945*		*978.271.945*
1001 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*173.313.328*	*173.313.328*
1056 - *Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União*		*287.250.730*	*287.250.730*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
3 - Outras Despesas Correntes	**544.732.768**	**65.800**	**544.798.568**
1000 - *Recursos Livres da União*	*490.806.834*	*65.800*	*490.872.634*
1027 - *Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça*	*53.480.986*		*53.480.986*
1050 - *Recursos Próprios Livres da UO*	*16.342*		*16.342*
1052 - *Recursos Livres da UO*	*428.606*		*428.606*
4 - Investimentos	**121.083.926**		**121.083.926**
1000 - *Recursos Livres da União*	*121.083.926*		*121.083.926*
11101 - Superior Tribunal de Justiça	**1.644.088.639**	**460.629.858**	**2.104.718.497**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	978.271.945	460.564.058	1.438.836.003
1000 - Recursos Livres da União	*978.271.945*		*978.271.945*
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		*173.313.328*	*173.313.328*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*287.250.730*	*287.250.730*
3 - Outras Despesas Correntes	544.732.768	65.800	544.798.568
1000 - Recursos Livres da União	*490.806.834*	*65.800*	*490.872.634*
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	*53.480.986*		*53.480.986*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*16.342*		*16.342*
1052 - Recursos Livres da UO	*428.606*		*428.606*
4 - Investimentos	121.083.926		121.083.926
1000 - Recursos Livres da União	*121.083.926*		*121.083.926*
12000 - Justiça Federal	**14.015.848.469**	**2.140.940.034**	**16.156.788.503**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**10.427.735.818**	**2.140.910.034**	**12.568.645.852**
1000 - *Recursos Livres da União*	*10.427.735.818*		*10.427.735.818*
1056 - *Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União*		*2.140.910.034*	*2.140.910.034*
3 - Outras Despesas Correntes	**3.077.609.348**	**30.000**	**3.077.639.348**
1000 - *Recursos Livres da União*	*2.862.362.077*	*30.000*	*2.862.392.077*
1027 - *Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça*	*215.247.271*		*215.247.271*
4 - Investimentos	**510.503.303**		**510.503.303**
1000 - *Recursos Livres da União*	*510.503.303*		*510.503.303*
12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	**11.342.947.775**	**1.563.594.034**	**12.906.541.809**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	8.558.350.818	1.563.594.034	10.121.944.852
1000 - Recursos Livres da União	*8.558.350.818*		*8.558.350.818*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*1.563.594.034*	*1.563.594.034*
3 - Outras Despesas Correntes	2.488.802.609		2.488.802.609
1000 - Recursos Livres da União	*2.324.210.577*		*2.324.210.577*
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	*164.592.032*		*164.592.032*
4 - Investimentos	295.794.348		295.794.348
1000 - Recursos Livres da União	*295.794.348*		*295.794.348*
12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	**600.521.547**	**120.600.000**	**721.121.547**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	345.700.000	120.600.000	466.300.000
1000 - Recursos Livres da União	*345.700.000*		*345.700.000*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*120.600.000*	*120.600.000*
3 - Outras Despesas Correntes	161.803.229		161.803.229
1000 - Recursos Livres da União	*148.532.894*		*148.532.894*
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	*13.270.335*		*13.270.335*
4 - Investimentos	93.018.318		93.018.318

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1000 - Recursos Livres da União	*93.018.318*		*93.018.318*
12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região	**494.256.983**	**112.200.000**	**606.456.983**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	361.185.000	112.200.000	473.385.000
1000 - Recursos Livres da União	*361.185.000*		*361.185.000*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*112.200.000*	*112.200.000*
3 - Outras Despesas Correntes	112.084.156		112.084.156
1000 - Recursos Livres da União	*102.591.233*		*102.591.233*
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	*9.492.923*		*9.492.923*
4 - Investimentos	20.987.827		20.987.827
1000 - Recursos Livres da União	*20.987.827*		*20.987.827*
12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região	**690.405.104**	**172.430.000**	**862.835.104**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	532.300.000	172.400.000	704.700.000
1000 - Recursos Livres da União	*532.300.000*		*532.300.000*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*172.400.000*	*172.400.000*
3 - Outras Despesas Correntes	118.178.728	30.000	118.208.728
1000 - Recursos Livres da União	*108.917.542*	*30.000*	*108.947.542*
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	*9.261.186*		*9.261.186*
4 - Investimentos	39.926.376		39.926.376
1000 - Recursos Livres da União	*39.926.376*		*39.926.376*
12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região	**414.952.007**	**120.300.000**	**535.252.007**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	320.300.000	120.300.000	440.600.000
1000 - Recursos Livres da União	*320.300.000*		*320.300.000*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*120.300.000*	*120.300.000*
3 - Outras Despesas Correntes	77.373.469		77.373.469
1000 - Recursos Livres da União	*70.995.923*		*70.995.923*
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	*6.377.546*		*6.377.546*
4 - Investimentos	17.278.538		17.278.538
1000 - Recursos Livres da União	*17.278.538*		*17.278.538*
12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região	**301.000.842**	**51.500.000**	**352.500.842**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	197.200.000	51.500.000	248.700.000
1000 - Recursos Livres da União	*197.200.000*		*197.200.000*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*51.500.000*	*51.500.000*
3 - Outras Despesas Correntes	78.349.200		78.349.200
1000 - Recursos Livres da União	*71.141.226*		*71.141.226*
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	*7.207.974*		*7.207.974*
4 - Investimentos	25.451.642		25.451.642
1000 - Recursos Livres da União	*25.451.642*		*25.451.642*
12107 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região	**171.764.211**	**316.000**	**172.080.211**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	112.700.000	316.000	113.016.000
1000 - Recursos Livres da União	*112.700.000*		*112.700.000*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*316.000*	*316.000*
3 - Outras Despesas Correntes	41.017.957		41.017.957
1000 - Recursos Livres da União	*35.972.682*		*35.972.682*
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	*5.045.275*		*5.045.275*
4 - Investimentos	18.046.254		18.046.254

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1000 - Recursos Livres da União	*18.046.254*		*18.046.254*
13000 - Justiça Militar da União	**514.477.353**	**244.235.912**	**758.713.265**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**330.007.474**	**244.235.912**	**574.243.386**
1000 - *Recursos Livres da União*	*330.007.474*		*330.007.474*
1001 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*151.795.730*	*151.795.730*
1056 - *Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União*		*92.440.182*	*92.440.182*
3 - Outras Despesas Correntes	**178.770.040**		**178.770.040**
1000 - *Recursos Livres da União*	*164.166.032*		*164.166.032*
1027 - *Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça*	*14.498.400*		*14.498.400*
1050 - *Recursos Próprios Livres da UO*	*105.608*		*105.608*
4 - Investimentos	**5.699.839**		**5.699.839**
1000 - *Recursos Livres da União*	*5.699.839*		*5.699.839*
13101 - Justiça Militar da União	**514.477.353**	**244.235.912**	**758.713.265**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	330.007.474	244.235.912	574.243.386
1000 - Recursos Livres da União	*330.007.474*		*330.007.474*
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		*151.795.730*	*151.795.730*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*92.440.182*	*92.440.182*
3 - Outras Despesas Correntes	178.770.040		178.770.040
1000 - Recursos Livres da União	*164.166.032*		*164.166.032*
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	*14.498.400*		*14.498.400*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*105.608*		*105.608*
4 - Investimentos	5.699.839		5.699.839
1000 - Recursos Livres da União	*5.699.839*		*5.699.839*
14000 - Justiça Eleitoral	**10.644.727.553**	**1.162.204.122**	**11.806.931.675**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**5.940.287.374**	**1.162.091.908**	**7.102.379.282**
1000 - *Recursos Livres da União*	*5.940.287.374*	*65.503*	*5.940.352.877*
1001 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*73.047*	*73.047*
1056 - *Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União*		*1.161.953.358*	*1.161.953.358*
3 - Outras Despesas Correntes	**4.382.457.079**	**112.214**	**4.382.569.293**
1000 - *Recursos Livres da União*	*4.126.404.262*	*112.214*	*4.126.516.476*
1027 - *Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça*	*158.121.585*		*158.121.585*
1052 - *Recursos Livres da UO*	*97.931.232*		*97.931.232*
4 - Investimentos	**321.983.100**		**321.983.100**
1000 - *Recursos Livres da União*	*321.983.100*		*321.983.100*
14101 - Tribunal Superior Eleitoral	**3.174.346.291**	**70.126.326**	**3.244.472.617**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.319.051.830	70.100.657	1.389.152.487
1000 - Recursos Livres da União	*1.319.051.830*		*1.319.051.830*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*70.100.657*	*70.100.657*
3 - Outras Despesas Correntes	1.644.649.981	25.669	1.644.675.650
1000 - Recursos Livres da União	*1.593.728.285*	*25.669*	*1.593.753.954*
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	*50.921.696*		*50.921.696*
4 - Investimentos	210.644.480		210.644.480
1000 - Recursos Livres da União	*210.644.480*		*210.644.480*
14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre	**57.575.980**	**6.391.689**	**63.967.669**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	38.153.776	6.391.689	44.545.465

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1000 - Recursos Livres da União	*38.153.776*		*38.153.776*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*6.391.689*	*6.391.689*
3 - Outras Despesas Correntes	16.280.388		16.280.388
1000 - Recursos Livres da União	*14.712.474*		*14.712.474*
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	*1.567.914*		*1.567.914*
4 - Investimentos	3.141.816		3.141.816
1000 - Recursos Livres da União	*3.141.816*		*3.141.816*
14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	**128.732.907**	**13.066.213**	**141.799.120**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	96.483.989	13.066.213	109.550.202
1000 - Recursos Livres da União	*96.483.989*		*96.483.989*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*13.066.213*	*13.066.213*
3 - Outras Despesas Correntes	29.666.002		29.666.002
1000 - Recursos Livres da União	*27.540.223*		*27.540.223*
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	*2.125.779*		*2.125.779*
4 - Investimentos	2.582.916		2.582.916
1000 - Recursos Livres da União	*2.582.916*		*2.582.916*
14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	**149.665.137**	**11.517.620**	**161.182.757**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	102.443.462	11.517.620	113.961.082
1000 - Recursos Livres da União	*102.443.462*		*102.443.462*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*11.517.620*	*11.517.620*
3 - Outras Despesas Correntes	46.329.842		46.329.842
1000 - Recursos Livres da União	*42.947.802*		*42.947.802*
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	*3.382.040*		*3.382.040*
4 - Investimentos	891.833		891.833
1000 - Recursos Livres da União	*891.833*		*891.833*
14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	**378.968.568**	**58.304.608**	**437.273.176**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	282.927.413	58.304.608	341.232.021
1000 - Recursos Livres da União	*282.927.413*		*282.927.413*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*58.304.608*	*58.304.608*
3 - Outras Despesas Correntes	90.103.648		90.103.648
1000 - Recursos Livres da União	*83.484.021*		*83.484.021*
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	*6.619.627*		*6.619.627*
4 - Investimentos	5.937.507		5.937.507
1000 - Recursos Livres da União	*5.937.507*		*5.937.507*
14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	**256.127.969**	**43.143.459**	**299.271.428**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	195.413.083	43.143.459	238.556.542
1000 - Recursos Livres da União	*195.413.083*		*195.413.083*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*43.143.459*	*43.143.459*
3 - Outras Despesas Correntes	58.785.550		58.785.550
1000 - Recursos Livres da União	*54.564.066*		*54.564.066*
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	*4.221.484*		*4.221.484*
4 - Investimentos	1.929.336		1.929.336
1000 - Recursos Livres da União	*1.929.336*		*1.929.336*
14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	**104.307.827**	**27.820.256**	**132.128.083**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	68.823.372	27.820.256	96.643.628

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1000 - Recursos Livres da União	*68.823.372*		*68.823.372*
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		*73.047*	*73.047*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*27.747.209*	*27.747.209*
3 - Outras Despesas Correntes	32.589.075		32.589.075
1000 - Recursos Livres da União	*30.034.213*		*30.034.213*
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	*2.554.862*		*2.554.862*
4 - Investimentos	2.895.380		2.895.380
1000 - Recursos Livres da União	*2.895.380*		*2.895.380*
14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	**145.934.153**	**15.251.054**	**161.185.207**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	106.975.320	15.251.054	122.226.374
1000 - Recursos Livres da União	*106.975.320*		*106.975.320*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*15.251.054*	*15.251.054*
3 - Outras Despesas Correntes	34.695.293		34.695.293
1000 - Recursos Livres da União	*31.680.919*		*31.680.919*
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	*3.014.374*		*3.014.374*
4 - Investimentos	4.263.540		4.263.540
1000 - Recursos Livres da União	*4.263.540*		*4.263.540*
14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	**217.187.258**	**24.056.978**	**241.244.236**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	160.847.564	24.056.978	184.904.542
1000 - Recursos Livres da União	*160.847.564*		*160.847.564*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*24.056.978*	*24.056.978*
3 - Outras Despesas Correntes	51.664.041		51.664.041
1000 - Recursos Livres da União	*47.681.001*		*47.681.001*
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	*3.983.040*		*3.983.040*
4 - Investimentos	4.675.653		4.675.653
1000 - Recursos Livres da União	*4.675.653*		*4.675.653*
14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	**220.284.647**	**19.464.446**	**239.749.093**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	156.974.403	19.447.778	176.422.181
1000 - Recursos Livres da União	*156.974.403*		*156.974.403*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*19.447.778*	*19.447.778*
3 - Outras Despesas Correntes	53.869.175	16.668	53.885.843
1000 - Recursos Livres da União	*49.870.659*	*16.668*	*49.887.327*
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	*3.998.516*		*3.998.516*
4 - Investimentos	9.441.069		9.441.069
1000 - Recursos Livres da União	*9.441.069*		*9.441.069*
14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	**143.086.581**	**18.295.679**	**161.382.260**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	96.083.664	18.295.679	114.379.343
1000 - Recursos Livres da União	*96.083.664*		*96.083.664*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*18.295.679*	*18.295.679*
3 - Outras Despesas Correntes	43.809.223		43.809.223
1000 - Recursos Livres da União	*40.184.926*		*40.184.926*
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	*3.624.297*		*3.624.297*
4 - Investimentos	3.193.694		3.193.694
1000 - Recursos Livres da União	*3.193.694*		*3.193.694*
14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	**122.855.189**	**20.316.856**	**143.172.045**

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1 - Pessoal e Encargos Sociais	89.758.522	20.316.856	110.075.378
1000 - Recursos Livres da União	*89.758.522*		*89.758.522*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*20.316.856*	*20.316.856*
3 - Outras Despesas Correntes	32.157.896		32.157.896
1000 - Recursos Livres da União	*29.787.601*		*29.787.601*
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	*2.370.295*		*2.370.295*
4 - Investimentos	938.771		938.771
1000 - Recursos Livres da União	*938.771*		*938.771*
14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	**663.820.710**	**128.401.587**	**792.222.297**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	522.108.012	128.401.587	650.509.599
1000 - Recursos Livres da União	*522.108.012*		*522.108.012*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*128.401.587*	*128.401.587*
3 - Outras Despesas Correntes	136.933.860		136.933.860
1000 - Recursos Livres da União	*128.183.425*		*128.183.425*
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	*8.750.435*		*8.750.435*
4 - Investimentos	4.778.838		4.778.838
1000 - Recursos Livres da União	*4.778.838*		*4.778.838*
14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará	**216.775.402**	**29.646.733**	**246.422.135**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	148.150.263	29.646.733	177.796.996
1000 - Recursos Livres da União	*148.150.263*		*148.150.263*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*29.646.733*	*29.646.733*
3 - Outras Despesas Correntes	60.387.451		60.387.451
1000 - Recursos Livres da União	*55.794.145*		*55.794.145*
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	*4.593.306*		*4.593.306*
4 - Investimentos	8.237.688		8.237.688
1000 - Recursos Livres da União	*8.237.688*		*8.237.688*
14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	**169.385.764**	**22.986.551**	**192.372.315**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	127.839.499	22.986.551	150.826.050
1000 - Recursos Livres da União	*127.839.499*		*127.839.499*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*22.986.551*	*22.986.551*
3 - Outras Despesas Correntes	39.283.531		39.283.531
1000 - Recursos Livres da União	*36.389.564*		*36.389.564*
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	*2.893.967*		*2.893.967*
4 - Investimentos	2.262.734		2.262.734
1000 - Recursos Livres da União	*2.262.734*		*2.262.734*
14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	**347.653.656**	**58.197.068**	**405.850.724**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	266.119.119	58.197.068	324.316.187
1000 - Recursos Livres da União	*266.119.119*	*65.503*	*266.184.622*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*58.131.565*	*58.131.565*
3 - Outras Despesas Correntes	77.581.818		77.581.818
1000 - Recursos Livres da União	*72.240.263*		*72.240.263*
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	*5.341.555*		*5.341.555*
4 - Investimentos	3.952.719		3.952.719
1000 - Recursos Livres da União	*3.952.719*		*3.952.719*
14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	**287.460.735**	**52.895.753**	**340.356.488**

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1 - Pessoal e Encargos Sociais	215.401.098	52.895.753	268.296.851
1000 - Recursos Livres da União	*215.401.098*		*215.401.098*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*52.895.753*	*52.895.753*
3 - Outras Despesas Correntes	64.493.939		64.493.939
1000 - Recursos Livres da União	*59.712.547*		*59.712.547*
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	*4.781.392*		*4.781.392*
4 - Investimentos	7.565.698		7.565.698
1000 - Recursos Livres da União	*7.565.698*		*7.565.698*
14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	**179.135.042**	**24.862.738**	**203.997.780**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	131.692.297	24.862.738	156.555.035
1000 - Recursos Livres da União	*131.692.297*		*131.692.297*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*24.862.738*	*24.862.738*
3 - Outras Despesas Correntes	44.904.242		44.904.242
1000 - Recursos Livres da União	*41.751.398*		*41.751.398*
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	*3.152.844*		*3.152.844*
4 - Investimentos	2.538.503		2.538.503
1000 - Recursos Livres da União	*2.538.503*		*2.538.503*
14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	**488.715.861**	**147.704.779**	**636.420.640**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	368.317.638	147.677.776	515.995.414
1000 - Recursos Livres da União	*368.317.638*		*368.317.638*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*147.677.776*	*147.677.776*
3 - Outras Despesas Correntes	116.099.640	27.003	116.126.643
1000 - Recursos Livres da União	*108.728.341*	*27.003*	*108.755.344*
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	*7.371.299*		*7.371.299*
4 - Investimentos	4.298.583		4.298.583
1000 - Recursos Livres da União	*4.298.583*		*4.298.583*
14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	**156.833.248**	**26.508.152**	**183.341.400**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	115.211.274	26.508.152	141.719.426
1000 - Recursos Livres da União	*115.211.274*		*115.211.274*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*26.508.152*	*26.508.152*
3 - Outras Despesas Correntes	37.583.600		37.583.600
1000 - Recursos Livres da União	*34.771.478*		*34.771.478*
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	*2.812.122*		*2.812.122*
4 - Investimentos	4.038.374		4.038.374
1000 - Recursos Livres da União	*4.038.374*		*4.038.374*
14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	**319.134.079**	**64.002.921**	**383.137.000**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	247.798.394	64.002.921	311.801.315
1000 - Recursos Livres da União	*247.798.394*		*247.798.394*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*64.002.921*	*64.002.921*
3 - Outras Despesas Correntes	69.289.651		69.289.651
1000 - Recursos Livres da União	*64.413.846*		*64.413.846*
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	*4.875.805*		*4.875.805*
4 - Investimentos	2.046.034		2.046.034
1000 - Recursos Livres da União	*2.046.034*		*2.046.034*
14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	**104.185.365**	**10.939.505**	**115.124.870**

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1 - Pessoal e Encargos Sociais	64.026.768	10.939.505	74.966.273
1000 - Recursos Livres da União	*64.026.768*		*64.026.768*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*10.939.505*	*10.939.505*
3 - Outras Despesas Correntes	27.019.757		27.019.757
1000 - Recursos Livres da União	*24.900.004*		*24.900.004*
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	*2.119.753*		*2.119.753*
4 - Investimentos	13.138.840		13.138.840
1000 - Recursos Livres da União	*13.138.840*		*13.138.840*
14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	**209.664.391**	**42.186.560**	**251.850.951**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	154.717.824	42.186.560	196.904.384
1000 - Recursos Livres da União	*154.717.824*		*154.717.824*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*42.186.560*	*42.186.560*
3 - Outras Despesas Correntes	51.268.030		51.268.030
1000 - Recursos Livres da União	*47.242.096*		*47.242.096*
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	*4.025.934*		*4.025.934*
4 - Investimentos	3.678.537		3.678.537
1000 - Recursos Livres da União	*3.678.537*		*3.678.537*
14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	**814.826.644**	**192.754.501**	**1.007.581.145**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	635.776.131	192.754.501	828.530.632
1000 - Recursos Livres da União	*635.776.131*		*635.776.131*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*192.754.501*	*192.754.501*
3 - Outras Despesas Correntes	177.541.231		177.541.231
1000 - Recursos Livres da União	*166.869.205*		*166.869.205*
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	*10.672.026*		*10.672.026*
4 - Investimentos	1.509.282		1.509.282
1000 - Recursos Livres da União	*1.509.282*		*1.509.282*
14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	**104.759.689**	**14.394.382**	**119.154.071**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	76.159.002	14.394.382	90.553.384
1000 - Recursos Livres da União	*76.159.002*		*76.159.002*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*14.394.382*	*14.394.382*
3 - Outras Despesas Correntes	26.684.304		26.684.304
1000 - Recursos Livres da União	*24.493.321*		*24.493.321*
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	*2.190.983*		*2.190.983*
4 - Investimentos	1.916.383		1.916.383
1000 - Recursos Livres da União	*1.916.383*		*1.916.383*
14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	**120.101.112**	**7.702.714**	**127.803.826**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	71.017.756	7.702.714	78.720.470
1000 - Recursos Livres da União	*71.017.756*		*71.017.756*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*7.702.714*	*7.702.714*
3 - Outras Despesas Correntes	38.087.087		38.087.087
1000 - Recursos Livres da União	*34.808.807*		*34.808.807*
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	*3.278.280*		*3.278.280*
4 - Investimentos	10.996.269		10.996.269
1000 - Recursos Livres da União	*10.996.269*		*10.996.269*
14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	**58.634.491**	**7.221.004**	**65.855.495**

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1 - Pessoal e Encargos Sociais	42.449.769	7.178.130	49.627.899
1000 - Recursos Livres da União	*42.449.769*		*42.449.769*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*7.178.130*	*7.178.130*
3 - Outras Despesas Correntes	16.067.655	42.874	16.110.529
1000 - Recursos Livres da União	*14.909.997*	*42.874*	*14.952.871*
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	*1.157.658*		*1.157.658*
4 - Investimentos	117.067		117.067
1000 - Recursos Livres da União	*117.067*		*117.067*
14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	**60.823.461**	**4.043.990**	**64.867.451**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	39.566.132	4.043.990	43.610.122
1000 - Recursos Livres da União	*39.566.132*		*39.566.132*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*4.043.990*	*4.043.990*
3 - Outras Despesas Correntes	20.885.773		20.885.773
1000 - Recursos Livres da União	*19.165.471*		*19.165.471*
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	*1.720.302*		*1.720.302*
4 - Investimentos	371.556		371.556
1000 - Recursos Livres da União	*371.556*		*371.556*
14901 - Fundo Partidário	**1.243.745.396**		**1.243.745.396**
3 - Outras Despesas Correntes	1.243.745.396		1.243.745.396
1000 - Recursos Livres da União	*1.145.814.164*		*1.145.814.164*
1052 - Recursos Livres da UO	*97.931.232*		*97.931.232*
15000 - Justiça do Trabalho	**20.942.459.038**	**6.032.471.543**	**26.974.930.581**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**16.264.831.111**	**6.031.867.703**	**22.296.698.814**
1000 - *Recursos Livres da União*	*16.264.831.111*		*16.264.831.111*
1001 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*1.607.336.133*	*1.607.336.133*
1056 - *Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União*		*4.424.531.570*	*4.424.531.570*
3 - Outras Despesas Correntes	**4.491.556.051**	**603.840**	**4.492.159.891**
1000 - *Recursos Livres da União*	*3.981.719.206*	*603.840*	*3.982.323.046*
1027 - *Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça*	*206.040.134*		*206.040.134*
1050 - *Recursos Próprios Livres da UO*	*15.972.065*		*15.972.065*
1138 - *Melhoria da Prestação Jurisdicional*	*287.824.646*		*287.824.646*
4 - Investimentos	**186.071.876**		**186.071.876**
1000 - *Recursos Livres da União*	*160.224.192*		*160.224.192*
1050 - *Recursos Próprios Livres da UO*	*84.161*		*84.161*
1138 - *Melhoria da Prestação Jurisdicional*	*25.763.523*		*25.763.523*
15101 - Tribunal Superior do Trabalho	**2.253.522.881**	**361.754.572**	**2.615.277.453**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.616.195.950	361.754.572	1.977.950.522
1000 - Recursos Livres da União	*1.616.195.950*		*1.616.195.950*
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		*5.716.299*	*5.716.299*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*356.038.273*	*356.038.273*
3 - Outras Despesas Correntes	629.279.471		629.279.471
1000 - Recursos Livres da União	*604.781.782*		*604.781.782*
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	*23.814.603*		*23.814.603*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*683.086*		*683.086*
4 - Investimentos	8.047.460		8.047.460

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1000 - Recursos Livres da União	*8.047.460*		*8.047.460*
15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de	**1.590.068.750**	**753.402.440**	**2.343.471.190**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.274.123.746	752.798.600	2.026.922.346
1000 - Recursos Livres da União	*1.274.123.746*		*1.274.123.746*
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		*345.401.120*	*345.401.120*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*407.397.480*	*407.397.480*
3 - Outras Despesas Correntes	310.550.254	603.840	311.154.094
1000 - Recursos Livres da União	*251.967.765*	*603.840*	*252.571.605*
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	*15.127.363*		*15.127.363*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*82.548*		*82.548*
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	*43.372.578*		*43.372.578*
4 - Investimentos	5.394.750		5.394.750
1000 - Recursos Livres da União	*5.394.750*		*5.394.750*
15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São	**2.445.711.680**	**761.167.318**	**3.206.878.998**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.969.329.578	761.167.318	2.730.496.896
1000 - Recursos Livres da União	*1.969.329.578*		*1.969.329.578*
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		*60.834.552*	*60.834.552*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*700.332.766*	*700.332.766*
3 - Outras Despesas Correntes	466.251.043		466.251.043
1000 - Recursos Livres da União	*385.081.795*		*385.081.795*
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	*25.227.954*		*25.227.954*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*1.648.610*		*1.648.610*
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	*54.292.684*		*54.292.684*
4 - Investimentos	10.131.059		10.131.059
1000 - Recursos Livres da União	*10.131.059*		*10.131.059*
15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas	**1.556.797.524**	**683.595.802**	**2.240.393.326**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.259.093.912	683.595.802	1.942.689.714
1000 - Recursos Livres da União	*1.259.093.912*		*1.259.093.912*
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		*302.798.614*	*302.798.614*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*380.797.188*	*380.797.188*
3 - Outras Despesas Correntes	289.615.298		289.615.298
1000 - Recursos Livres da União	*253.113.170*		*253.113.170*
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	*15.496.181*		*15.496.181*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*948.205*		*948.205*
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	*20.057.742*		*20.057.742*
4 - Investimentos	8.088.314		8.088.314
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	*8.088.314*		*8.088.314*
15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio	**1.360.059.097**	**587.894.475**	**1.947.953.572**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.092.163.663	587.894.475	1.680.058.138
1000 - Recursos Livres da União	*1.092.163.663*		*1.092.163.663*
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		*229.372.537*	*229.372.537*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*358.521.938*	*358.521.938*
3 - Outras Despesas Correntes	232.611.813		232.611.813
1000 - Recursos Livres da União	*195.367.943*		*195.367.943*
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	*13.196.902*		*13.196.902*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*386.834*		*386.834*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	*23.660.134*		*23.660.134*
4 - Investimentos	35.283.621		35.283.621
1000 - Recursos Livres da União	*23.399.814*		*23.399.814*
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	*11.883.807*		*11.883.807*
15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	**985.259.569**	**318.443.125**	**1.303.702.694**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	778.301.346	318.443.125	1.096.744.471
1000 - Recursos Livres da União	*778.301.346*		*778.301.346*
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		*84.666.766*	*84.666.766*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*233.776.359*	*233.776.359*
3 - Outras Despesas Correntes	173.505.760		173.505.760
1000 - Recursos Livres da União	*136.278.527*		*136.278.527*
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	*9.348.894*		*9.348.894*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*1.970.636*		*1.970.636*
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	*25.907.703*		*25.907.703*
4 - Investimentos	33.452.463		33.452.463
1000 - Recursos Livres da União	*33.452.463*		*33.452.463*
15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região -	**735.966.430**	**241.519.739**	**977.486.169**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	591.765.517	241.519.739	833.285.256
1000 - Recursos Livres da União	*591.765.517*		*591.765.517*
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		*35.092.534*	*35.092.534*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*206.427.205*	*206.427.205*
3 - Outras Despesas Correntes	133.500.187		133.500.187
1000 - Recursos Livres da União	*114.342.580*		*114.342.580*
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	*7.383.245*		*7.383.245*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*3.368.421*		*3.368.421*
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	*8.405.941*		*8.405.941*
4 - Investimentos	10.700.726		10.700.726
1000 - Recursos Livres da União	*10.700.726*		*10.700.726*
15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	**406.212.754**	**124.211.162**	**530.423.916**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	318.097.264	124.211.162	442.308.426
1000 - Recursos Livres da União	*318.097.264*		*318.097.264*
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		*20.395.675*	*20.395.675*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*103.815.487*	*103.815.487*
3 - Outras Despesas Correntes	76.723.206		76.723.206
1000 - Recursos Livres da União	*64.882.503*		*64.882.503*
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	*5.390.602*		*5.390.602*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*622.179*		*622.179*
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	*5.827.922*		*5.827.922*
4 - Investimentos	11.392.284		11.392.284
1000 - Recursos Livres da União	*11.392.284*		*11.392.284*
15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região -	**528.241.054**	**193.700.914**	**721.941.968**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	406.663.724	193.700.914	600.364.638
1000 - Recursos Livres da União	*406.663.724*		*406.663.724*
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		*88.746.337*	*88.746.337*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*104.954.577*	*104.954.577*
3 - Outras Despesas Correntes	115.517.845		115.517.845

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1000 - Recursos Livres da União	*105.578.939*		*105.578.939*
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	*6.284.808*		*6.284.808*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*292.257*		*292.257*
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	*3.361.841*		*3.361.841*
4 - Investimentos	6.059.485		6.059.485
1000 - Recursos Livres da União	*6.059.485*		*6.059.485*
15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	**981.154.681**	**246.379.231**	**1.227.533.912**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	812.293.898	246.379.231	1.058.673.129
1000 - Recursos Livres da União	*812.293.898*		*812.293.898*
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		*5.956.186*	*5.956.186*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*240.423.045*	*240.423.045*
3 - Outras Despesas Correntes	167.234.634		167.234.634
1000 - Recursos Livres da União	*137.732.031*		*137.732.031*
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	*8.403.057*		*8.403.057*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*505.610*		*505.610*
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	*20.593.936*		*20.593.936*
4 - Investimentos	1.626.149		1.626.149
1000 - Recursos Livres da União	*1.626.149*		*1.626.149*
15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito	**499.268.245**	**222.162.843**	**721.431.088**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	367.417.557	222.162.843	589.580.400
1000 - Recursos Livres da União	*367.417.557*		*367.417.557*
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		*119.021.315*	*119.021.315*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*103.141.528*	*103.141.528*
3 - Outras Despesas Correntes	124.568.785		124.568.785
1000 - Recursos Livres da União	*102.815.110*		*102.815.110*
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	*8.735.284*		*8.735.284*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*1.007.906*		*1.007.906*
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	*12.010.485*		*12.010.485*
4 - Investimentos	7.281.903		7.281.903
1000 - Recursos Livres da União	*7.281.903*		*7.281.903*
15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região -	**387.777.104**	**175.387.671**	**563.164.775**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	295.912.302	175.387.671	471.299.973
1000 - Recursos Livres da União	*295.912.302*		*295.912.302*
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		*74.261.694*	*74.261.694*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*101.125.977*	*101.125.977*
3 - Outras Despesas Correntes	90.178.634		90.178.634
1000 - Recursos Livres da União	*79.692.291*		*79.692.291*
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	*6.293.444*		*6.293.444*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*355.896*		*355.896*
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	*3.837.003*		*3.837.003*
4 - Investimentos	1.686.168		1.686.168
1000 - Recursos Livres da União	*1.686.168*		*1.686.168*
15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa	**637.941.161**	**269.224.565**	**907.165.726**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	518.541.331	269.224.565	787.765.896
1000 - Recursos Livres da União	*518.541.331*		*518.541.331*
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		*109.578.182*	*109.578.182*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*159.646.383*	*159.646.383*
3 - Outras Despesas Correntes	109.493.431		109.493.431
1000 - Recursos Livres da União	*98.371.306*		*98.371.306*
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	*5.020.879*		*5.020.879*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*32.180*		*32.180*
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	*6.069.066*		*6.069.066*
4 - Investimentos	9.906.399		9.906.399
1000 - Recursos Livres da União	*9.906.399*		*9.906.399*
15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	**377.329.024**	**130.135.947**	**507.464.971**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	317.862.730	130.135.947	447.998.677
1000 - Recursos Livres da União	*317.862.730*		*317.862.730*
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		*14.713.635*	*14.713.635*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*115.422.312*	*115.422.312*
3 - Outras Despesas Correntes	57.062.018		57.062.018
1000 - Recursos Livres da União	*52.372.505*		*52.372.505*
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	*2.920.263*		*2.920.263*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*159.891*		*159.891*
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	*1.609.359*		*1.609.359*
4 - Investimentos	2.404.276		2.404.276
1000 - Recursos Livres da União	*2.404.276*		*2.404.276*
15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região -	**314.180.431**	**98.032.059**	**412.212.490**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	245.369.406	98.032.059	343.401.465
1000 - Recursos Livres da União	*245.369.406*		*245.369.406*
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		*18.828.629*	*18.828.629*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*79.203.430*	*79.203.430*
3 - Outras Despesas Correntes	63.691.096		63.691.096
1000 - Recursos Livres da União	*60.026.135*		*60.026.135*
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	*3.632.812*		*3.632.812*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*32.149*		*32.149*
4 - Investimentos	5.119.929		5.119.929
1000 - Recursos Livres da União	*1.559.309*		*1.559.309*
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	*3.560.620*		*3.560.620*
15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região -	**1.522.168.138**	**453.264.211**	**1.975.432.349**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.152.664.072	453.264.211	1.605.928.283
1000 - Recursos Livres da União	*1.152.664.072*		*1.152.664.072*
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		*91.952.058*	*91.952.058*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*361.312.153*	*361.312.153*
3 - Outras Despesas Correntes	361.029.588		361.029.588
1000 - Recursos Livres da União	*309.824.628*		*309.824.628*
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	*19.013.671*		*19.013.671*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*580.535*		*580.535*
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	*31.610.754*		*31.610.754*
4 - Investimentos	8.474.478		8.474.478
1000 - Recursos Livres da União	*8.474.478*		*8.474.478*
15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região -	**242.698.761**	**29.178.719**	**271.877.480**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	191.799.373	29.178.719	220.978.092

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1000 - Recursos Livres da União	*191.799.373*		*191.799.373*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*29.178.719*	*29.178.719*
3 - Outras Despesas Correntes	48.028.154		48.028.154
1000 - Recursos Livres da União	*44.625.425*		*44.625.425*
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	*3.402.729*		*3.402.729*
4 - Investimentos	2.871.234		2.871.234
1000 - Recursos Livres da União	*556.291*		*556.291*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*84.161*		*84.161*
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	*2.230.782*		*2.230.782*
15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito	**314.955.747**	**58.857.968**	**373.813.715**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	253.692.787	58.857.968	312.550.755
1000 - Recursos Livres da União	*253.692.787*		*253.692.787*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*58.857.968*	*58.857.968*
3 - Outras Despesas Correntes	60.265.996		60.265.996
1000 - Recursos Livres da União	*48.395.730*		*48.395.730*
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	*3.455.124*		*3.455.124*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*445.199*		*445.199*
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	*7.969.943*		*7.969.943*
4 - Investimentos	996.964		996.964
1000 - Recursos Livres da União	*996.964*		*996.964*
15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	**575.006.345**	**80.737.201**	**655.743.546**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	464.111.758	80.737.201	544.848.959
1000 - Recursos Livres da União	*464.111.758*		*464.111.758*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*80.737.201*	*80.737.201*
3 - Outras Despesas Correntes	107.582.180		107.582.180
1000 - Recursos Livres da União	*97.117.852*		*97.117.852*
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	*5.920.516*		*5.920.516*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*1.375.933*		*1.375.933*
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	*3.167.879*		*3.167.879*
4 - Investimentos	3.312.407		3.312.407
1000 - Recursos Livres da União	*3.312.407*		*3.312.407*
15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	**247.525.137**	**33.280.000**	**280.805.137**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	194.807.270	33.280.000	228.087.270
1000 - Recursos Livres da União	*194.807.270*		*194.807.270*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*33.280.000*	*33.280.000*
3 - Outras Despesas Correntes	49.058.581		49.058.581
1000 - Recursos Livres da União	*42.651.809*		*42.651.809*
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	*2.746.520*		*2.746.520*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*476.977*		*476.977*
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	*3.183.275*		*3.183.275*
4 - Investimentos	3.659.286		3.659.286
1000 - Recursos Livres da União	*3.659.286*		*3.659.286*
15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	**191.012.411**	**32.766.020**	**223.778.431**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	149.416.386	32.766.020	182.182.406
1000 - Recursos Livres da União	*149.416.386*		*149.416.386*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*32.766.020*	*32.766.020*
3 - Outras Despesas Correntes	40.490.649		40.490.649
1000 - Recursos Livres da União	*32.642.021*		*32.642.021*
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	*2.878.495*		*2.878.495*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*160.431*		*160.431*
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	*4.809.702*		*4.809.702*
4 - Investimentos	1.105.376		1.105.376
1000 - Recursos Livres da União	*1.105.376*		*1.105.376*
15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio	**280.439.376**	**66.625.352**	**347.064.728**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	224.544.547	66.625.352	291.169.899
1000 - Recursos Livres da União	*224.544.547*		*224.544.547*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*66.625.352*	*66.625.352*
3 - Outras Despesas Correntes	53.464.769		53.464.769
1000 - Recursos Livres da União	*47.317.492*		*47.317.492*
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	*3.098.317*		*3.098.317*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*257.592*		*257.592*
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	*2.791.368*		*2.791.368*
4 - Investimentos	2.430.060		2.430.060
1000 - Recursos Livres da União	*2.430.060*		*2.430.060*
15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	**170.993.861**	**16.615.666**	**187.609.527**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	132.948.551	16.615.666	149.564.217
1000 - Recursos Livres da União	*132.948.551*		*132.948.551*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*16.615.666*	*16.615.666*
3 - Outras Despesas Correntes	34.685.380		34.685.380
1000 - Recursos Livres da União	*30.754.063*		*30.754.063*
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	*2.119.573*		*2.119.573*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*242.160*		*242.160*
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	*1.569.584*		*1.569.584*
4 - Investimentos	3.359.930		3.359.930
1000 - Recursos Livres da União	*3.359.930*		*3.359.930*
15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato	**342.677.965**	**45.034.543**	**387.712.508**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	277.723.702	45.034.543	322.758.245
1000 - Recursos Livres da União	*277.723.702*		*277.723.702*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*45.034.543*	*45.034.543*
3 - Outras Despesas Correntes	61.888.647		61.888.647
1000 - Recursos Livres da União	*56.612.899*		*56.612.899*
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	*3.706.369*		*3.706.369*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*52.635*		*52.635*
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	*1.516.744*		*1.516.744*
4 - Investimentos	3.065.616		3.065.616
1000 - Recursos Livres da União	*3.065.616*		*3.065.616*
15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato	**254.286.361**	**49.100.000**	**303.386.361**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	198.648.260	49.100.000	247.748.260
1000 - Recursos Livres da União	*198.648.260*		*198.648.260*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*49.100.000*	*49.100.000*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
3 - Outras Despesas Correntes	55.416.562		55.416.562
1000 - Recursos Livres da União	*49.510.835*		*49.510.835*
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	*3.422.529*		*3.422.529*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*284.195*		*284.195*
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	*2.199.003*		*2.199.003*
4 - Investimentos	221.539		221.539
1000 - Recursos Livres da União	*221.539*		*221.539*
15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	**1.741.204.551**		**1.741.204.551**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.161.342.481		1.161.342.481
1000 - Recursos Livres da União	*1.161.342.481*		*1.161.342.481*
3 - Outras Despesas Correntes	579.862.070		579.862.070
1000 - Recursos Livres da União	*579.862.070*		*579.862.070*
16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	**3.257.935.361**	**586.830.761**	**3.844.766.122**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**2.499.230.376**	**586.830.761**	**3.086.061.137**
1000 - *Recursos Livres da União*	*2.499.230.376*		*2.499.230.376*
1056 - *Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União*		*586.830.761*	*586.830.761*
3 - Outras Despesas Correntes	**741.205.013**		**741.205.013**
1000 - *Recursos Livres da União*	*633.065.328*		*633.065.328*
1027 - *Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça*	*39.679.294*		*39.679.294*
1050 - *Recursos Próprios Livres da UO*	*49.364.394*		*49.364.394*
1052 - *Recursos Livres da UO*	*1.812.321*		*1.812.321*
1081 - *Convênios*	*6.797.146*		*6.797.146*
1138 - *Melhoria da Prestação Jurisdicional*	*10.486.530*		*10.486.530*
4 - Investimentos	**17.499.972**		**17.499.972**
1000 - *Recursos Livres da União*	*551.329*		*551.329*
1081 - *Convênios*	*15.602.854*		*15.602.854*
1138 - *Melhoria da Prestação Jurisdicional*	*1.345.789*		*1.345.789*
16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	**3.257.935.361**	**586.830.761**	**3.844.766.122**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.499.230.376	586.830.761	3.086.061.137
1000 - Recursos Livres da União	*2.499.230.376*		*2.499.230.376*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*586.830.761*	*586.830.761*
3 - Outras Despesas Correntes	741.205.013		741.205.013
1000 - Recursos Livres da União	*633.065.328*		*633.065.328*
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	*39.679.294*		*39.679.294*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*49.364.394*		*49.364.394*
1052 - Recursos Livres da UO	*1.812.321*		*1.812.321*
1081 - Convênios	*6.797.146*		*6.797.146*
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	*10.486.530*		*10.486.530*
4 - Investimentos	17.499.972		17.499.972
1000 - Recursos Livres da União	*551.329*		*551.329*
1081 - Convênios	*15.602.854*		*15.602.854*
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	*1.345.789*		*1.345.789*
17000 - Conselho Nacional de Justiça	**297.672.796**	**79.126**	**297.751.922**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**105.494.388**	**79.126**	**105.573.514**
1000 - *Recursos Livres da União*	*105.494.388*		*105.494.388*
1056 - *Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União*		*79.126*	*79.126*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
3 - Outras Despesas Correntes	**185.934.604**		**185.934.604**
1000 - *Recursos Livres da União*	*185.934.604*		*185.934.604*
4 - Investimentos	**6.243.804**		**6.243.804**
1000 - *Recursos Livres da União*	*6.243.804*		*6.243.804*
17101 - Conselho Nacional de Justiça	**297.672.796**	**79.126**	**297.751.922**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	105.494.388	79.126	105.573.514
1000 - Recursos Livres da União	*105.494.388*		*105.494.388*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*79.126*	*79.126*
3 - Outras Despesas Correntes	185.934.604		185.934.604
1000 - Recursos Livres da União	*185.934.604*		*185.934.604*
4 - Investimentos	6.243.804		6.243.804
1000 - Recursos Livres da União	*6.243.804*		*6.243.804*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
PODER EXECUTIVO	**463.307.211.097**	**1.634.623.548.127**	**2.097.930.759.224**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**164.144.560.236**	**133.413.766.591**	**297.558.326.827**
1000 - Recursos Livres da União	*153.755.577.925*	*59.246.357.890*	*213.001.935.815*
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		*16.710.520.945*	*16.710.520.945*
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		*11.300.137.148*	*11.300.137.148*
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		*466.665.770*	*466.665.770*
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios		*9.322.426.222*	*9.322.426.222*
1031 - FUNDAF - PGFN	*1.025.454.589*		*1.025.454.589*
1032 - FUNDAF - RFB	*6.902.635.298*		*6.902.635.298*
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		*4.025.312.381*	*4.025.312.381*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*422.503.170*	*401.775.658*	*824.278.828*
1052 - Recursos Livres da UO	*2.038.389.254*	*116.279.142*	*2.154.668.396*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*29.560.200.102*	*29.560.200.102*
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da		*2.234.861.325*	*2.234.861.325*
1131 - Recursos Livres do Banco Central do Brasil		*29.230.008*	*29.230.008*
2 - Juros e Encargos da Dívida	**854.416.887**		**854.416.887**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*5.454.932*		*5.454.932*
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamen	*848.961.955*		*848.961.955*
3 - Outras Despesas Correntes	**135.319.056.763**	**1.487.514.323.832**	**1.622.833.380.595**
1000 - Recursos Livres da União	*91.376.989.249*	*38.176.549.106*	*129.553.538.355*
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		*126.844.126.104*	*126.844.126.104*
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		*337.365.106.605*	*337.365.106.605*
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		*1.381.120.848*	*1.381.120.848*
1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas		*32.540.980*	*32.540.980*
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		*2.267.086.510*	*2.267.086.510*
1008 - Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica	*2.332.532.809*		*2.332.532.809*
1009 - Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	*971.221*		*971.221*
1010 - Assistência Médico-Hospitalar dos Segurados Vitimados em Acidentes de Trânsito		*117.000*	*117.000*
1012 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		*315.170.803*	*315.170.803*
1014 - Recursos do Fundo Social Destinados à Educação Pública, com Prioridade para Educação Básica, e à Saúde	*15.241.086.133*		*15.241.086.133*
1015 - Casa da Moeda	*154.487.914*		*154.487.914*
1016 - Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio	*151.360.841*		*151.360.841*
1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	*327.490*		*327.490*
1019 - FUNAPOL	*465.202.840*		*465.202.840*
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	*1.096.884.226*		*1.096.884.226*
1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	*39.170.587*		*39.170.587*
1025 - Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Trá	*23.651.248*		*23.651.248*
1031 - FUNDAF - PGFN	*481.128.525*		*481.128.525*
1032 - FUNDAF - RFB	*2.006.161.234*		*2.006.161.234*
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	*53.344.247*		*53.344.247*
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pú	*298.410.621*		*298.410.621*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1035 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS		*777.510.936*	*777.510.936*
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	*28.038.451*		*28.038.451*
1038 - Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	*116.827.296*		*116.827.296*
1039 - Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar		*925.106*	*925.106*
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social		*67.998.360.594*	*67.998.360.594*
1044 - Recursos do FISTEL destinados ao FUST	*18.543.758*		*18.543.758*
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	*116.604.636*		*116.604.636*
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		*28.969.773.241*	*28.969.773.241*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*9.751.754.660*	*331.145.234*	*10.082.899.894*
1052 - Recursos Livres da UO	*1.902.952.880*	*371.730*	*1.903.324.610*
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	*163.865.012*		*163.865.012*
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social		*634.982.323.872*	*634.982.323.872*
1058 - Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pe	*18.193.905*		*18.193.905*
1059 - Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares	*2.777.409*		*2.777.409*
1060 - Política de Garantia de Preços Mínimos	*65.168.928*		*65.168.928*
1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	*189.242.736*		*189.242.736*
1065 - Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas	*47.062.704*		*47.062.704*
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Red	*4.273.044*		*4.273.044*
1067 - Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável	*13.817.583*		*13.817.583*
1068 - FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	*2.000.000*		*2.000.000*
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	*4.166.787*		*4.166.787*
1070 - Controle e Fiscalização Ambiental	*277.825.900*		*277.825.900*
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Híd	*199.328.119*		*199.328.119*
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a proj	*4.127.274*		*4.127.274*
1075 - CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional	*118.016*		*118.016*
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	*13.098.066*		*13.098.066*
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento	*5.756.246*		*5.756.246*
1081 - Convênios	*40.571.054*	*3.711.996*	*44.283.050*
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	*38.906.807*		*38.906.807*
1084 - FGTS	*36.696.219*		*36.696.219*
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	*29.579.455*		*29.579.455*
1087 - CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	*2.398.257.538*		*2.398.257.538*
1088 - Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	*6.020.000*		*6.020.000*
1089 - Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	*7.470.654*		*7.470.654*
1090 - Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internac	*1.415.240*		*1.415.240*
1094 - Combate à Fome		*5.518*	*5.518*
1095 - Doações Estrangeiras	*8.000.000*	*38.400*	*8.038.400*
1096 - Doações Nacionais	*105.570*	*2.212.057*	*2.317.627*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	*21.184.241*		*21.184.241*
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	*57.663.229*		*57.663.229*
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Admini	*21.184.241*		*21.184.241*
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	*55.063.229*		*55.063.229*
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamen	*974.515.952*		*974.515.952*
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econôm	*190.475.281*		*190.475.281*
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	*9.714.717*		*9.714.717*
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	*165.413.695*		*165.413.695*
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Açõe	*9.750.000*		*9.750.000*
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	*274.191.554*		*274.191.554*
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Açõe	*32.500.000*		*32.500.000*
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	*3.250.000*		*3.250.000*
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações T	*9.100.000*		*9.100.000*
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Açõ	*5.200.000*		*5.200.000*
1113 - Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de T	*339.397*		*339.397*
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	*106.075.325*		*106.075.325*
1116 - Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudas - SNSM	*8.642.616*		*8.642.616*
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	*506.291.699*		*506.291.699*
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	*305.492.504*		*305.492.504*
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço	*897.761.748*		*897.761.748*
1122 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortiza		*12.091.957*	*12.091.957*
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da		*1.590.976.012*	*1.590.976.012*
1128 - Custeio das Comissões de Avaliação - INEP	*26.214.023*		*26.214.023*
1130 - Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica, e Saúde	*185.467.526*		*185.467.526*
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	*1.478.356.110*	*5.461.907.292*	*6.940.263.402*
1134 - Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	*145.923.369*		*145.923.369*
1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	*346.895.676*		*346.895.676*
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamen	*124.534.122*	*22.492.853.137*	*22.617.387.259*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	*61.778.291*		*61.778.291*
9000 - Recursos Livres da União		*3.907.438.562*	*3.907.438.562*
9001 - Recursos Livres da Seguridade Social		*15.430.583.982*	*15.430.583.982*
9002 - Atividades-fim da Seguridade Social		*14.604.777.183*	*14.604.777.183*
9040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social		*1.839.676.206*	*1.839.676.206*
9054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social		*2.323.702.423*	*2.323.702.423*
9097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	*1.098.025*		*1.098.025*
9098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	*2.562.058*		*2.562.058*
9099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Admini	*1.098.025*		*1.098.025*
9100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	*2.562.058*		*2.562.058*
9101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamen	*5.856.133*		*5.856.133*
9118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	*48.626.787*		*48.626.787*
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamen		*180.402.120.438*	*180.402.120.438*
4 - Investimentos	**57.807.812.406**	**13.431.831.342**	**71.239.643.748**
1000 - Recursos Livres da União	*45.892.497.052*	*1.861.602.790*	*47.754.099.842*
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		*11.355.340.454*	*11.355.340.454*
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		*13.870.000*	*13.870.000*
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		*88.195.112*	*88.195.112*
1009 - Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	*95.806*		*95.806*
1011 - Destinações da Cide-Combustíveis	*1.399.462.991*		*1.399.462.991*
1013 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União -	*5.717.100*		*5.717.100*
1019 - FUNAPOL	*54.010.544*		*54.010.544*
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	*768.842.068*		*768.842.068*
1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	*25.829.413*		*25.829.413*
1031 - FUNDAF - PGFN	*7.659.843*		*7.659.843*
1032 - FUNDAF - RFB	*367.599.155*		*367.599.155*
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pú	*72.338.910*		*72.338.910*
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	*30.150.000*		*30.150.000*
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	*12.452.171*		*12.452.171*
1048 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social		*2.239.300*	*2.239.300*
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		*86.583.686*	*86.583.686*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*2.250.352.335*		*2.250.352.335*
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	*64.238.414*		*64.238.414*
1052 - Recursos Livres da UO	*121.743.798*		*121.743.798*
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	*49.670.544*		*49.670.544*
1058 - Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pe	*661.519*		*661.519*
1060 - Política de Garantia de Preços Mínimos	*27.345.236*		*27.345.236*
1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	*20.757.264*		*20.757.264*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Red	*187.732*		*187.732*
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	*602.964*		*602.964*
1070 - Controle e Fiscalização Ambiental	*9.662.026*		*9.662.026*
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Híd	*18.655.243*		*18.655.243*
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a proj	*620.550*		*620.550*
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	*1.164.066.628*		*1.164.066.628*
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento	*558.848*		*558.848*
1081 - Convênios	*10.624.766*		*10.624.766*
1082 - Atividades de Avaliação dos Impactos Econômicos e Sociais da Aplicação dos Recursos dos Fundos de Desenvolvime	*191.664*		*191.664*
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	*28.268.406*		*28.268.406*
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	*4.098.030*		*4.098.030*
1095 - Doações Estrangeiras	*5.000.000*		*5.000.000*
1096 - Doações Nacionais	*1.100.000*		*1.100.000*
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	*11.406.899*		*11.406.899*
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	*31.049.431*		*31.049.431*
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Admini	*11.406.899*		*11.406.899*
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	*29.649.431*		*29.649.431*
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamen	*93.970.128*		*93.970.128*
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	*5.231.002*		*5.231.002*
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	*307.196.864*		*307.196.864*
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Açõe	*5.250.000*		*5.250.000*
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	*147.641.606*		*147.641.606*
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Açõe	*17.500.000*		*17.500.000*
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	*1.750.000*		*1.750.000*
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações T	*4.900.000*		*4.900.000*
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Açõ	*2.800.000*		*2.800.000*
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	*42.679.547*		*42.679.547*
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	*940.256.011*		*940.256.011*
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	*25.458.637*		*25.458.637*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço	*423.472.856*		*423.472.856*
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da		*24.000.000*	*24.000.000*
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	*748.810.989*		*748.810.989*
1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	*737.153.318*		*737.153.318*
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	*1.268.646*		*1.268.646*
1449 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	*1.707.575.632*		*1.707.575.632*
9097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	*591.244*		*591.244*
9098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	*1.379.570*		*1.379.570*
9099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Admini	*591.244*		*591.244*
9100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	*1.379.570*		*1.379.570*
9101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamen	*3.153.302*		*3.153.302*
9118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	*89.228.560*		*89.228.560*
5 - Inversões Financeiras	**39.087.956.277**		**39.087.956.277**
1000 - Recursos Livres da União	*10.942.162.136*		*10.942.162.136*
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, para o Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais	*600.000.000*		*600.000.000*
1041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	*26.437.908.446*		*26.437.908.446*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*10.156.082*		*10.156.082*
1052 - Recursos Livres da UO	*174.069.097*		*174.069.097*
1057 - Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social	*128.628.371*		*128.628.371*
1085 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital de Programas Habitacionais de Caráter Social	*5.228.631*		*5.228.631*
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econôm	*72.121.520*		*72.121.520*
9041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	*715.429.635*		*715.429.635*
9102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econôm	*2.252.359*		*2.252.359*
6 - Amortização da Dívida	**1.333.493.337**		**1.333.493.337**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*40.199.027*		*40.199.027*
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	*1.293.294.310*		*1.293.294.310*
9 - Reserva de Contingência	**64.759.915.191**	**263.626.362**	**65.023.541.553**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		*263.626.362*	*263.626.362*
1007 - Prevenção de Acidentes de Trânsito	*13.000*		*13.000*
1009 - Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	*11.007.802*		*11.007.802*
1013 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União -	*294.795.279*		*294.795.279*
1015 - Casa da Moeda	*11.378.194*		*11.378.194*
1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	*28.684.197*		*28.684.197*
1019 - FUNAPOL	*151.339.937*		*151.339.937*
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	*931.941.966*		*931.941.966*
1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	*20.952.932*		*20.952.932*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1026 - Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fi	*280.783.756*		*280.783.756*
1028 - Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis	*1.524.923.716*		*1.524.923.716*
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, para o Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais	*55.608.501*		*55.608.501*
1031 - FUNDAF - PGFN	*2.761.715.853*		*2.761.715.853*
1032 - FUNDAF - RFB	*5.115.336.668*		*5.115.336.668*
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	*64.753.054*		*64.753.054*
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pú	*203.964.460*		*203.964.460*
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	*177.332.725*		*177.332.725*
1043 - Acordo FCA para Estudos, Obras, Recuperação, Desenvolvimento ou Implantação de Infraestrutura Ligada ao Aperfe	*120.385.983*		*120.385.983*
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	*197.712.560*		*197.712.560*
1046 - Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético	*326.769.367*		*326.769.367*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*1.437.204.164*		*1.437.204.164*
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	*131.981.428*		*131.981.428*
1052 - Recursos Livres da UO	*40.317.181.416*		*40.317.181.416*
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	*359.757.957*		*359.757.957*
1057 - Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social	*1.915.736*		*1.915.736*
1062 - Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM	*252.000.000*		*252.000.000*
1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	*13.536.149*		*13.536.149*
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Red	*93.604.657*		*93.604.657*
1068 - FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	*4.908.791*		*4.908.791*
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	*59.793.896*		*59.793.896*
1070 - Controle e Fiscalização Ambiental	*10.056.224*		*10.056.224*
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Híd	*26.037.687*		*26.037.687*
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a proj	*278.419*		*278.419*
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	*1.066.407.873*		*1.066.407.873*
1078 - Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Ca	*217.846.244*		*217.846.244*
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento	*320.033.350*		*320.033.350*
1081 - Convênios	*84.826.431*		*84.826.431*
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	*543.692.119*		*543.692.119*
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	*493.097.956*		*493.097.956*
1088 - Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	*15.104.591*		*15.104.591*
1089 - Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	*203.534.418*		*203.534.418*
1090 - Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internac	*17.619.586*		*17.619.586*
1092 - Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração	*13.577.945*		*13.577.945*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1095 - Doações Estrangeiras	*18.108.899*		*18.108.899*
1096 - Doações Nacionais	*11.900.000*		*11.900.000*
1113 - Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de T	*121.862.109*		*121.862.109*
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	*327.115.771*		*327.115.771*
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	*6.034.080*		*6.034.080*
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço	*672.852.893*		*672.852.893*
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	*4.992.828.595*		*4.992.828.595*
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamen	*1.465.878*		*1.465.878*
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	*1.286.299*		*1.286.299*
9018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição Gratuita de Prêmios	*643.063.680*		*643.063.680*
20000 - Presidência da República	**2.885.502.096**	**402.488.723**	**3.287.990.819**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**1.094.366.313**	**402.488.723**	**1.496.855.036**
***1000 -** Recursos Livres da União*	*1.094.366.313*	*284.430.325*	*1.378.796.638*
***1056 -** Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União*		*118.058.398*	*118.058.398*
3 - Outras Despesas Correntes	**1.376.869.725**		**1.376.869.725**
***1000 -** Recursos Livres da União*	*1.204.325.237*		*1.204.325.237*
***1037 -** Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública*	*28.038.451*		*28.038.451*
***1050 -** Recursos Próprios Livres da UO*	*144.467.441*		*144.467.441*
***1052 -** Recursos Livres da UO*	*38.596*		*38.596*
4 - Investimentos	**134.992.758**		**134.992.758**
***1000 -** Recursos Livres da União*	*85.339.015*		*85.339.015*
***1037 -** Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública*	*30.150.000*		*30.150.000*
***1050 -** Recursos Próprios Livres da UO*	*19.170.137*		*19.170.137*
***1051 -** Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital*	*333.606*		*333.606*
5 - Inversões Financeiras	**42.775.042**		**42.775.042**
***1000 -** Recursos Livres da União*	*42.775.042*		*42.775.042*
9 - Reserva de Contingência	**236.498.258**		**236.498.258**
***1037 -** Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública*	*171.444.696*		*171.444.696*
***1050 -** Recursos Próprios Livres da UO*	*65.053.562*		*65.053.562*
20101 - Presidência da República	**1.369.709.525**	**13.000**	**1.369.722.525**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	259.924.140	13.000	259.937.140
1000 - Recursos Livres da União	*259.924.140*		*259.924.140*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*13.000*	*13.000*
3 - Outras Despesas Correntes	1.013.595.133		1.013.595.133
1000 - Recursos Livres da União	*1.013.595.133*		*1.013.595.133*
4 - Investimentos	53.415.210		53.415.210
1000 - Recursos Livres da União	*53.415.210*		*53.415.210*
5 - Inversões Financeiras	42.775.042		42.775.042
1000 - Recursos Livres da União	*42.775.042*		*42.775.042*
20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	**517.172.057**	**283.244.741**	**800.416.798**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	394.078.699	283.244.741	677.323.440
1000 - Recursos Livres da União	*394.078.699*	*168.042.765*	*562.121.464*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*115.201.976*	*115.201.976*
3 - Outras Despesas Correntes	100.495.405		100.495.405
1000 - Recursos Livres da União	*100.495.405*		*100.495.405*
4 - Investimentos	22.597.953		22.597.953
1000 - Recursos Livres da União	*22.264.347*		*22.264.347*
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	*333.606*		*333.606*
20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	**37.276.674**	**13.000**	**37.289.674**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	11.022.114	13.000	11.035.114
1000 - Recursos Livres da União	*11.022.114*		*11.022.114*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*13.000*	*13.000*
3 - Outras Despesas Correntes	22.012.294		22.012.294
1000 - Recursos Livres da União	*21.292.221*		*21.292.221*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*681.477*		*681.477*
1052 - Recursos Livres da UO	*38.596*		*38.596*
4 - Investimentos	4.242.266		4.242.266
1000 - Recursos Livres da União	*4.242.266*		*4.242.266*
20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	**818.583.163**		**818.583.163**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	414.474.282		414.474.282
1000 - Recursos Livres da União	*414.474.282*		*414.474.282*
3 - Outras Despesas Correntes	191.430.448		191.430.448
1000 - Recursos Livres da União	*65.846.988*		*65.846.988*
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	*28.038.451*		*28.038.451*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*97.545.009*		*97.545.009*
4 - Investimentos	35.567.192		35.567.192
1000 - Recursos Livres da União	*5.417.192*		*5.417.192*
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	*30.150.000*		*30.150.000*
9 - Reserva de Contingência	177.111.241		177.111.241
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	*171.444.696*		*171.444.696*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*5.666.545*		*5.666.545*
20927 - Fundo de Imprensa Nacional	**142.760.677**	**119.217.982**	**261.978.659**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	14.867.078	119.217.982	134.085.060
1000 - Recursos Livres da União	*14.867.078*	*116.387.560*	*131.254.638*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*2.830.422*	*2.830.422*
3 - Outras Despesas Correntes	49.336.445		49.336.445
1000 - Recursos Livres da União	*3.095.490*		*3.095.490*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*46.240.955*		*46.240.955*
4 - Investimentos	19.170.137		19.170.137
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*19.170.137*		*19.170.137*
9 - Reserva de Contingência	59.387.017		59.387.017
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*59.387.017*		*59.387.017*
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	**9.096.711.607**	**2.283.968.540**	**11.380.680.147**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**4.933.751.538**	**2.283.208.330**	**7.216.959.868**
1000 - *Recursos Livres da União*	*4.933.751.538*	*1.906.394.137*	*6.840.145.675*
1056 - *Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União*		*376.814.193*	*376.814.193*
3 - Outras Despesas Correntes	**2.770.806.267**	**760.210**	**2.771.566.477**

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1000 - *Recursos Livres da União*	*2.601.612.085*	*760.210*	*2.602.372.295*
1050 - *Recursos Próprios Livres da UO*	*98.409.419*		*98.409.419*
1052 - *Recursos Livres da UO*	*56.369.683*		*56.369.683*
1059 - *Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares*	*2.777.409*		*2.777.409*
1075 - *CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional*	*118.016*		*118.016*
1081 - *Convênios*	*2.375.960*		*2.375.960*
1116 - *Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudas - SNSM*	*8.642.616*		*8.642.616*
1448 - *Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda*	*501.079*		*501.079*
4 - Investimentos	**1.213.980.419**		**1.213.980.419**
1000 - *Recursos Livres da União*	*1.200.770.039*		*1.200.770.039*
1050 - *Recursos Próprios Livres da UO*	*4.818.672*		*4.818.672*
1051 - *Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital*	*5.449.995*		*5.449.995*
1052 - *Recursos Livres da UO*	*2.107.519*		*2.107.519*
1081 - *Convênios*	*834.194*		*834.194*
9 - Reserva de Contingência	**178.173.383**		**178.173.383**
1026 - *Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fi*	*140.391.878*		*140.391.878*
1050 - *Recursos Próprios Livres da UO*	*37.625.247*		*37.625.247*
1052 - *Recursos Livres da UO*	*124.101*		*124.101*
1448 - *Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda*	*32.157*		*32.157*
22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração	**4.912.848.949**	**2.283.245.351**	**7.196.094.300**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.443.358.155	2.283.208.330	3.726.566.485
1000 - Recursos Livres da União	*1.443.358.155*	*1.906.394.137*	*3.349.752.292*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*376.814.193*	*376.814.193*
3 - Outras Despesas Correntes	2.348.921.318	37.021	2.348.958.339
1000 - Recursos Livres da União	*2.280.512.515*	*37.021*	*2.280.549.536*
1052 - Recursos Livres da UO	*56.369.683*		*56.369.683*
1059 - Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares	*2.777.409*		*2.777.409*
1075 - CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional	*118.016*		*118.016*
1116 - Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudas - SNSM	*8.642.616*		*8.642.616*
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	*501.079*		*501.079*
4 - Investimentos	980.145.441		980.145.441
1000 - Recursos Livres da União	*975.937.922*		*975.937.922*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*100.000*		*100.000*
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	*2.000.000*		*2.000.000*
1052 - Recursos Livres da UO	*2.107.519*		*2.107.519*
9 - Reserva de Contingência	140.424.035		140.424.035
1026 - Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fi	*140.391.878*		*140.391.878*
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	*32.157*		*32.157*
22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária -	**4.108.361.118**	**723.189**	**4.109.084.307**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.490.393.383		3.490.393.383
1000 - Recursos Livres da União	*3.490.393.383*		*3.490.393.383*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
3 - Outras Despesas Correntes	388.851.429	723.189	389.574.618
1000 - Recursos Livres da União	*321.099.570*	*723.189*	*321.822.759*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*65.375.899*		*65.375.899*
1081 - Convênios	*2.375.960*		*2.375.960*
4 - Investimentos	229.116.306		229.116.306
1000 - Recursos Livres da União	*224.832.117*		*224.832.117*
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	*3.449.995*		*3.449.995*
1081 - Convênios	*834.194*		*834.194*
22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	**75.501.540**		**75.501.540**
3 - Outras Despesas Correntes	33.033.520		33.033.520
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*33.033.520*		*33.033.520*
4 - Investimentos	4.718.672		4.718.672
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*4.718.672*		*4.718.672*
9 - Reserva de Contingência	37.749.348		37.749.348
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*37.625.247*		*37.625.247*
1052 - Recursos Livres da UO	*124.101*		*124.101*
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	**10.921.905.945**	**1.904.008.943**	**12.825.914.888**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**1.161.424.165**	**1.903.940.935**	**3.065.365.100**
***1000 -** Recursos Livres da União*	*1.161.424.165*	*622.948*	*1.162.047.113*
***1056 -** Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União*		*374.260.876*	*374.260.876*
***1123 -** Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da*		*1.529.057.111*	*1.529.057.111*
3 - Outras Despesas Correntes	**7.424.867.345**	**68.008**	**7.424.935.353**
***1000 -** Recursos Livres da União*	*2.861.943.005*	*68.008*	*2.862.011.013*
***1050 -** Recursos Próprios Livres da UO*	*1.811.360.800*		*1.811.360.800*
***1052 -** Recursos Livres da UO*	*278.666.610*		*278.666.610*
***1058 -** Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pe*	*18.193.905*		*18.193.905*
***1065 -** Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas*	*47.062.704*		*47.062.704*
***1081 -** Convênios*	*10.000.000*		*10.000.000*
***1097 -** CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais*	*21.184.241*		*21.184.241*
***1098 -** CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais*	*57.663.229*		*57.663.229*
***1099 -** CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Admini*	*21.184.241*		*21.184.241*
***1100 -** CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais*	*55.063.229*		*55.063.229*
***1101 -** CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamen*	*974.515.952*		*974.515.952*
***1102 -** CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econôm*	*190.475.281*		*190.475.281*
***1103 -** CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais*	*9.714.717*		*9.714.717*
***1104 -** CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações*	*165.413.695*		*165.413.695*
***1105 -** CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Açõe*	*9.750.000*		*9.750.000*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1107 - *CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações*	*274.191.554*		*274.191.554*
1108 - *CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Açõe*	*32.500.000*		*32.500.000*
1109 - *CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações*	*3.250.000*		*3.250.000*
1110 - *CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações T*	*9.100.000*		*9.100.000*
1112 - *CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Açõ*	*5.200.000*		*5.200.000*
1113 - *Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de T*	*339.397*		*339.397*
1118 - *CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais*	*506.291.699*		*506.291.699*
9097 - *CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais*	*1.098.025*		*1.098.025*
9098 - *CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais*	*2.562.058*		*2.562.058*
9099 - *CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Admini*	*1.098.025*		*1.098.025*
9100 - *CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais*	*2.562.058*		*2.562.058*
9101 - *CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamen*	*5.856.133*		*5.856.133*
9118 - *CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais*	*48.626.787*		*48.626.787*
4 - Investimentos	**2.139.378.447**		**2.139.378.447**
1000 - *Recursos Livres da União*	*215.056.003*		*215.056.003*
1050 - *Recursos Próprios Livres da UO*	*217.329.164*		*217.329.164*
1058 - *Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pe*	*661.519*		*661.519*
1097 - *CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais*	*11.406.899*		*11.406.899*
1098 - *CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais*	*31.049.431*		*31.049.431*
1099 - *CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Admini*	*11.406.899*		*11.406.899*
1100 - *CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais*	*29.649.431*		*29.649.431*
1101 - *CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamen*	*93.970.128*		*93.970.128*
1103 - *CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais*	*5.231.002*		*5.231.002*
1104 - *CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações*	*307.196.864*		*307.196.864*
1105 - *CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Açõe*	*5.250.000*		*5.250.000*
1107 - *CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações*	*147.641.606*		*147.641.606*
1108 - *CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Açõe*	*17.500.000*		*17.500.000*
1109 - *CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações*	*1.750.000*		*1.750.000*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1110 - *CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações T*	*4.900.000*		*4.900.000*
1112 - *CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Açõ*	*2.800.000*		*2.800.000*
1118 - *CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais*	*940.256.011*		*940.256.011*
9097 - *CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais*	*591.244*		*591.244*
9098 - *CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais*	*1.379.570*		*1.379.570*
9099 - *CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Admini*	*591.244*		*591.244*
9100 - *CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais*	*1.379.570*		*1.379.570*
9101 - *CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamen*	*3.153.302*		*3.153.302*
9118 - *CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais*	*89.228.560*		*89.228.560*
5 - Inversões Financeiras	**74.373.879**		**74.373.879**
1102 - *CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econôm*	*72.121.520*		*72.121.520*
9102 - *CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econôm*	*2.252.359*		*2.252.359*
9 - Reserva de Contingência	**121.862.109**		**121.862.109**
1113 - *Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de T*	*121.862.109*		*121.862.109*
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação -	**1.734.330.290**	**1.358.909.071**	**3.093.239.361**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	627.178.421	1.358.909.071	1.986.087.492
1000 - Recursos Livres da União	*627.178.421*		*627.178.421*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*211.566.415*	*211.566.415*
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da		*1.147.342.656*	*1.147.342.656*
3 - Outras Despesas Correntes	906.386.453		906.386.453
1000 - Recursos Livres da União	*904.427.033*		*904.427.033*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*1.620.023*		*1.620.023*
1113 - Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de T	*339.397*		*339.397*
4 - Investimentos	78.903.307		78.903.307
1000 - Recursos Livres da União	*78.903.307*		*78.903.307*
9 - Reserva de Contingência	121.862.109		121.862.109
1113 - Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de T	*121.862.109*		*121.862.109*
24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e	**1.879.424.920**	**142.497.147**	**2.021.922.067**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	80.970.935	142.497.147	223.468.082
1000 - Recursos Livres da União	*80.970.935*		*80.970.935*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*25.485.948*	*25.485.948*
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da		*117.011.199*	*117.011.199*
3 - Outras Despesas Correntes	1.741.270.751		1.741.270.751
1000 - Recursos Livres da União	*1.683.590.674*		*1.683.590.674*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*617.373*		*617.373*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1065 - Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas	*47.062.704*		*47.062.704*
1081 - Convênios	*10.000.000*		*10.000.000*
4 - Investimentos	57.183.234		57.183.234
1000 - Recursos Livres da União	*57.183.234*		*57.183.234*
24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	**750.507.971**	**401.972.628**	**1.152.480.599**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	417.372.405	401.904.620	819.277.025
1000 - Recursos Livres da União	*417.372.405*	*622.948*	*417.995.353*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*136.578.416*	*136.578.416*
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da		*264.703.256*	*264.703.256*
3 - Outras Despesas Correntes	298.261.147	68.008	298.329.155
1000 - Recursos Livres da União	*173.786.767*	*68.008*	*173.854.775*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*106.280.475*		*106.280.475*
1058 - Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pe	*18.193.905*		*18.193.905*
4 - Investimentos	34.874.419		34.874.419
1000 - Recursos Livres da União	*19.815.903*		*19.815.903*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*14.396.997*		*14.396.997*
1058 - Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pe	*661.519*		*661.519*
24205 - Agência Espacial Brasileira	**147.701.242**	**630.097**	**148.331.339**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	13.937.150	630.097	14.567.247
1000 - Recursos Livres da União	*13.937.150*		*13.937.150*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*630.097*	*630.097*
3 - Outras Despesas Correntes	80.400.627		80.400.627
1000 - Recursos Livres da União	*80.400.627*		*80.400.627*
4 - Investimentos	53.363.465		53.363.465
1000 - Recursos Livres da União	*53.363.465*		*53.363.465*
24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.	**45.610.823**		**45.610.823**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	21.965.254		21.965.254
1000 - Recursos Livres da União	*21.965.254*		*21.965.254*
3 - Outras Despesas Correntes	18.855.475		18.855.475
1000 - Recursos Livres da União	*18.737.904*		*18.737.904*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*117.571*		*117.571*
4 - Investimentos	4.790.094		4.790.094
1000 - Recursos Livres da União	*4.790.094*		*4.790.094*
24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e	**6.364.330.699**		**6.364.330.699**
3 - Outras Despesas Correntes	4.379.692.892		4.379.692.892
1000 - Recursos Livres da União	*1.000.000*		*1.000.000*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*1.702.725.358*		*1.702.725.358*
1052 - Recursos Livres da UO	*278.666.610*		*278.666.610*
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	*21.184.241*		*21.184.241*
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	*57.663.229*		*57.663.229*
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Admini	*21.184.241*		*21.184.241*
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	*55.063.229*		*55.063.229*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamen	*974.515.952*		*974.515.952*
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econôm	*190.475.281*		*190.475.281*
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	*9.714.717*		*9.714.717*
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	*165.413.695*		*165.413.695*
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Açõe	*9.750.000*		*9.750.000*
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	*274.191.554*		*274.191.554*
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Açõe	*32.500.000*		*32.500.000*
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	*3.250.000*		*3.250.000*
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações T	*9.100.000*		*9.100.000*
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Açõ	*5.200.000*		*5.200.000*
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	*506.291.699*		*506.291.699*
9097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	*1.098.025*		*1.098.025*
9098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	*2.562.058*		*2.562.058*
9099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Admini	*1.098.025*		*1.098.025*
9100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	*2.562.058*		*2.562.058*
9101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamen	*5.856.133*		*5.856.133*
9118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	*48.626.787*		*48.626.787*
4 - Investimentos	1.910.263.928		1.910.263.928
1000 - Recursos Livres da União	*1.000.000*		*1.000.000*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*202.932.167*		*202.932.167*
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	*11.406.899*		*11.406.899*
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	*31.049.431*		*31.049.431*
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Admini	*11.406.899*		*11.406.899*
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	*29.649.431*		*29.649.431*
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamen	*93.970.128*		*93.970.128*
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	*5.231.002*		*5.231.002*
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	*307.196.864*		*307.196.864*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Açõe	*5.250.000*		*5.250.000*
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	*147.641.606*		*147.641.606*
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Açõe	*17.500.000*		*17.500.000*
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	*1.750.000*		*1.750.000*
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações T	*4.900.000*		*4.900.000*
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Açõ	*2.800.000*		*2.800.000*
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	*940.256.011*		*940.256.011*
9097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	*591.244*		*591.244*
9098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	*1.379.570*		*1.379.570*
9099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Admini	*591.244*		*591.244*
9100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	*1.379.570*		*1.379.570*
9101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamen	*3.153.302*		*3.153.302*
9118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	*89.228.560*		*89.228.560*
5 - Inversões Financeiras	74.373.879		74.373.879
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econôm	*72.121.520*		*72.121.520*
9102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econôm	*2.252.359*		*2.252.359*
25000 - Ministério da Fazenda	**22.938.460.225**	**10.538.329.341**	**33.476.789.566**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**8.882.018.347**	**10.537.956.611**	**19.419.974.958**
***1000 -** Recursos Livres da União*	*609.884.257*	*1.089.329.257*	*1.699.213.514*
***1002 -** Atividades-fim da Seguridade Social*		*6.694.795.680*	*6.694.795.680*
***1031 -** FUNDAF - PGFN*	*1.025.454.589*		*1.025.454.589*
***1032 -** FUNDAF - RFB*	*6.902.635.298*		*6.902.635.298*
***1052 -** Recursos Livres da UO*	*344.044.203*	*92.894.655*	*436.938.858*
***1056 -** Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União*		*1.955.132.805*	*1.955.132.805*
***1123 -** Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da*		*705.804.214*	*705.804.214*
3 - Outras Despesas Correntes	**4.452.754.351**	**372.730**	**4.453.127.081**
***1000 -** Recursos Livres da União*	*334.189.810*	*1.000*	*334.190.810*
***1015 -** Casa da Moeda*	*154.487.914*		*154.487.914*
***1018 -** Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios*	*327.490*		*327.490*
***1031 -** FUNDAF - PGFN*	*481.128.525*		*481.128.525*
***1032 -** FUNDAF - RFB*	*2.006.161.234*		*2.006.161.234*
***1050 -** Recursos Próprios Livres da UO*	*1.434.457.882*		*1.434.457.882*
***1052 -** Recursos Livres da UO*	*42.001.496*	*371.730*	*42.373.226*
4 - Investimentos	**423.546.870**		**423.546.870**

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1000 - *Recursos Livres da União*	*39.768.571*		*39.768.571*
1031 - *FUNDAF - PGFN*	*7.659.843*		*7.659.843*
1032 - *FUNDAF - RFB*	*367.599.155*		*367.599.155*
1050 - *Recursos Próprios Livres da UO*	*2.100.000*		*2.100.000*
1052 - *Recursos Livres da UO*	*5.619.301*		*5.619.301*
1448 - *Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda*	*800.000*		*800.000*
9 - Reserva de Contingência	**9.180.140.657**		**9.180.140.657**
1015 - *Casa da Moeda*	*11.378.194*		*11.378.194*
1018 - *Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios*	*28.684.197*		*28.684.197*
1031 - *FUNDAF - PGFN*	*2.761.715.853*		*2.761.715.853*
1032 - *FUNDAF - RFB*	*5.115.336.668*		*5.115.336.668*
1050 - *Recursos Próprios Livres da UO*	*22.741.058*		*22.741.058*
1052 - *Recursos Livres da UO*	*597.221.007*		*597.221.007*
9018 - *Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição Gratuita de Prêmios*	*643.063.680*		*643.063.680*
25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	**1.467.092.349**	**1.890.179.082**	**3.357.271.431**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	426.708.743	1.890.178.082	2.316.886.825
1000 - Recursos Livres da União	*426.708.743*	*1.089.329.257*	*1.516.038.000*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*95.044.611*	*95.044.611*
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da		*705.804.214*	*705.804.214*
3 - Outras Despesas Correntes	328.067.158	1.000	328.068.158
1000 - Recursos Livres da União	*327.739.668*	*1.000*	*327.740.668*
1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	*327.490*		*327.490*
4 - Investimentos	40.568.571		40.568.571
1000 - Recursos Livres da União	*39.768.571*		*39.768.571*
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	*800.000*		*800.000*
9 - Reserva de Contingência	671.747.877		671.747.877
1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	*28.684.197*		*28.684.197*
9018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição Gratuita de Prêmios	*643.063.680*		*643.063.680*
25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	**14.747.386.191**	**8.317.994.503**	**23.065.380.694**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.085.810.812	8.317.994.503	15.403.805.315
1000 - Recursos Livres da União	*183.175.514*		*183.175.514*
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		*6.694.795.680*	*6.694.795.680*
1032 - FUNDAF - RFB	*6.902.635.298*		*6.902.635.298*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*1.623.198.823*	*1.623.198.823*
3 - Outras Despesas Correntes	2.167.261.362		2.167.261.362
1000 - Recursos Livres da União	*6.350.142*		*6.350.142*
1015 - Casa da Moeda	*154.487.914*		*154.487.914*
1032 - FUNDAF - RFB	*2.006.161.234*		*2.006.161.234*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*262.072*		*262.072*
4 - Investimentos	367.599.155		367.599.155
1032 - FUNDAF - RFB	*367.599.155*		*367.599.155*
9 - Reserva de Contingência	5.126.714.862		5.126.714.862
1015 - Casa da Moeda	*11.378.194*		*11.378.194*
1032 - FUNDAF - RFB	*5.115.336.668*		*5.115.336.668*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	**4.276.058.810**	**158.304.172**	**4.434.362.982**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.025.454.589	158.304.172	1.183.758.761
1031 - FUNDAF - PGFN	*1.025.454.589*		*1.025.454.589*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*158.304.172*	*158.304.172*
3 - Outras Despesas Correntes	481.228.525		481.228.525
1000 - Recursos Livres da União	*100.000*		*100.000*
1031 - FUNDAF - PGFN	*481.128.525*		*481.128.525*
4 - Investimentos	7.659.843		7.659.843
1031 - FUNDAF - PGFN	*7.659.843*		*7.659.843*
9 - Reserva de Contingência	2.761.715.853		2.761.715.853
1031 - FUNDAF - PGFN	*2.761.715.853*		*2.761.715.853*
25203 - Comissão de Valores Mobiliários	**805.408.953**	**81.903.276**	**887.312.229**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	194.798.568	81.903.276	276.701.844
1052 - Recursos Livres da UO	*194.798.568*	*37.137.324*	*231.935.892*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*44.765.952*	*44.765.952*
3 - Outras Despesas Correntes	38.211.331		38.211.331
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*789.768*		*789.768*
1052 - Recursos Livres da UO	*37.421.563*		*37.421.563*
4 - Investimentos	5.619.301		5.619.301
1052 - Recursos Livres da UO	*5.619.301*		*5.619.301*
9 - Reserva de Contingência	566.779.753		566.779.753
1052 - Recursos Livres da UO	*566.779.753*		*566.779.753*
25208 - Superintendência de Seguros Privados	**228.880.272**	**89.948.308**	**318.828.580**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	149.245.635	89.576.578	238.822.213
1052 - Recursos Livres da UO	*149.245.635*	*55.757.331*	*205.002.966*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*33.819.247*	*33.819.247*
3 - Outras Despesas Correntes	24.352.325	371.730	24.724.055
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*19.772.392*		*19.772.392*
1052 - Recursos Livres da UO	*4.579.933*	*371.730*	*4.951.663*
4 - Investimentos	2.100.000		2.100.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*2.100.000*		*2.100.000*
9 - Reserva de Contingência	53.182.312		53.182.312
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*22.741.058*		*22.741.058*
1052 - Recursos Livres da UO	*30.441.254*		*30.441.254*
25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais	**1.413.633.650**		**1.413.633.650**
3 - Outras Despesas Correntes	1.413.633.650		1.413.633.650
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*1.413.633.650*		*1.413.633.650*
26000 - Ministério da Educação	**140.874.321.289**	**40.567.099.623**	**181.441.420.912**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**50.942.659.717**	**32.864.744.368**	**83.807.404.085**
1000 - *Recursos Livres da União*	*50.942.659.717*	*16.859.007.344*	*67.801.667.061*
1001 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*21.104.453*	*21.104.453*
1056 - *Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União*		*15.984.632.571*	*15.984.632.571*
3 - Outras Despesas Correntes	**76.876.997.742**	**7.548.599.340**	**84.425.597.082**
1000 - *Recursos Livres da União*	*56.404.684.980*	*1.458.937.467*	*57.863.622.447*
1004 - *Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas*		*32.540.980*	*32.540.980*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1008 - *Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica*	*2.332.532.809*		*2.332.532.809*
1012 - *Manutenção e Desenvolvimento do Ensino*		*315.170.803*	*315.170.803*
1014 - *Recursos do Fundo Social Destinados à Educação Pública, com Prioridade para Educação Básica, e à Saúde*	*15.241.086.133*		*15.241.086.133*
1049 - *Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social*		*276.292.402*	*276.292.402*
1050 - *Recursos Próprios Livres da UO*	*916.755.920*		*916.755.920*
1052 - *Recursos Livres da UO*	*20.129*		*20.129*
1081 - *Convênios*	*21.417.051*	*3.711.996*	*25.129.047*
1095 - *Doações Estrangeiras*		*38.400*	*38.400*
1096 - *Doações Nacionais*	*5.570*		*5.570*
1128 - *Custeio das Comissões de Avaliação - INEP*	*26.214.023*		*26.214.023*
1130 - *Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica, e Saúde*	*185.467.526*		*185.467.526*
1133 - *Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal*	*1.478.356.110*	*5.461.907.292*	*6.940.263.402*
1134 - *Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal*	*145.923.369*		*145.923.369*
1444 - *Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamen*	*124.534.122*		*124.534.122*
4 - Investimentos	**7.060.369.357**	**153.755.915**	**7.214.125.272**
1000 - *Recursos Livres da União*	*6.190.593.590*	*136.355.915*	*6.326.949.505*
1048 - *Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social*		*2.047.552*	*2.047.552*
1049 - *Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social*		*15.352.448*	*15.352.448*
1050 - *Recursos Próprios Livres da UO*	*100.884.584*		*100.884.584*
1051 - *Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital*	*11.160.543*		*11.160.543*
1081 - *Convênios*	*7.819.651*		*7.819.651*
1096 - *Doações Nacionais*	*1.100.000*		*1.100.000*
1133 - *Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal*	*748.810.989*		*748.810.989*
5 - Inversões Financeiras	**1.000.000.000**		**1.000.000.000**
1000 - *Recursos Livres da União*	*1.000.000.000*		*1.000.000.000*
9 - Reserva de Contingência	**4.994.294.473**		**4.994.294.473**
1133 - *Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal*	*4.992.828.595*		*4.992.828.595*
1444 - *Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamen*	*1.465.878*		*1.465.878*
26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	**4.218.399.289**	**1.153.470.293**	**5.371.869.582**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.301.912.466	249.140.363	1.551.052.829
1000 - Recursos Livres da União	*1.301.912.466*	*214.761.876*	*1.516.674.342*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*34.378.487*	*34.378.487*
3 - Outras Despesas Correntes	1.452.193.926	904.329.930	2.356.523.856
1000 - Recursos Livres da União	*1.229.550.600*	*589.159.127*	*1.818.709.727*
1008 - Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica	*222.643.326*		*222.643.326*
1012 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		*315.170.803*	*315.170.803*
4 - Investimentos	1.464.292.897		1.464.292.897
1000 - Recursos Livres da União	*1.464.292.897*		*1.464.292.897*
26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos	**91.966.199**	**61.689.264**	**153.655.463**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	64.196.592	61.689.264	125.885.856
1000 - Recursos Livres da União	*64.196.592*		*64.196.592*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*61.689.264*	*61.689.264*
3 - Outras Despesas Correntes	26.740.465		26.740.465
1000 - Recursos Livres da União	*26.740.465*		*26.740.465*
4 - Investimentos	1.029.142		1.029.142
1000 - Recursos Livres da União	*1.029.142*		*1.029.142*
26105 - Instituto Benjamin Constant	**69.180.036**	**38.523.597**	**107.703.633**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	43.705.831	37.709.217	81.415.048
1000 - Recursos Livres da União	*43.705.831*		*43.705.831*
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		*21.104.453*	*21.104.453*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*16.604.764*	*16.604.764*
3 - Outras Despesas Correntes	22.595.340	814.380	23.409.720
1000 - Recursos Livres da União	*22.595.340*	*814.380*	*23.409.720*
4 - Investimentos	2.878.865		2.878.865
1000 - Recursos Livres da União	*2.878.865*		*2.878.865*
26201 - Colégio Pedro II	**472.971.682**	**318.629.532**	**791.601.214**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	385.632.651	318.629.532	704.262.183
1000 - Recursos Livres da União	*385.632.651*	*163.569.036*	*549.201.687*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*155.060.496*	*155.060.496*
3 - Outras Despesas Correntes	83.357.529		83.357.529
1000 - Recursos Livres da União	*81.420.646*		*81.420.646*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*1.936.883*		*1.936.883*
4 - Investimentos	3.981.502		3.981.502
1000 - Recursos Livres da União	*3.801.000*		*3.801.000*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*180.502*		*180.502*
26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São	**230.899.624**	**4.898.101**	**235.797.725**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	188.318.381	4.898.101	193.216.482
1000 - Recursos Livres da União	*188.318.381*		*188.318.381*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*4.898.101*	*4.898.101*
3 - Outras Despesas Correntes	40.667.072		40.667.072
1000 - Recursos Livres da União	*40.428.645*		*40.428.645*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*238.427*		*238.427*
4 - Investimentos	1.914.171		1.914.171
1000 - Recursos Livres da União	*1.914.171*		*1.914.171*
26231 - Universidade Federal de Alagoas	**717.385.292**	**275.022.788**	**992.408.080**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	575.184.603	274.993.537	850.178.140
1000 - Recursos Livres da União	*575.184.603*	*17.147.743*	*592.332.346*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*257.845.794*	*257.845.794*
3 - Outras Despesas Correntes	138.819.603	29.251	138.848.854
1000 - Recursos Livres da União	*130.861.447*	*29.251*	*130.890.698*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*7.950.164*		*7.950.164*
1052 - Recursos Livres da UO	*7.992*		*7.992*
4 - Investimentos	3.381.086		3.381.086
1000 - Recursos Livres da União	*2.381.086*		*2.381.086*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*1.000.000*		*1.000.000*
26232 - Universidade Federal da Bahia	**1.214.935.623**	**692.622.441**	**1.907.558.064**

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1 - Pessoal e Encargos Sociais	956.909.737	692.589.534	1.649.499.271
1000 - Recursos Livres da União	*956.909.737*	*264.778.954*	*1.221.688.691*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*427.810.580*	*427.810.580*
3 - Outras Despesas Correntes	248.368.820	32.907	248.401.727
1000 - Recursos Livres da União	*225.183.296*	*32.907*	*225.216.203*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*23.185.524*		*23.185.524*
4 - Investimentos	9.657.066		9.657.066
1000 - Recursos Livres da União	*6.796.794*		*6.796.794*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*2.860.272*		*2.860.272*
26233 - Universidade Federal do Ceará	**1.101.238.124**	**536.116.833**	**1.637.354.957**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	880.305.289	536.018.730	1.416.324.019
1000 - Recursos Livres da União	*880.305.289*	*143.633.015*	*1.023.938.304*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*392.385.715*	*392.385.715*
3 - Outras Despesas Correntes	213.609.093	98.103	213.707.196
1000 - Recursos Livres da União	*206.092.822*	*98.103*	*206.190.925*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*7.516.271*		*7.516.271*
4 - Investimentos	7.323.742		7.323.742
1000 - Recursos Livres da União	*5.825.345*		*5.825.345*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*709.681*		*709.681*
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	*788.716*		*788.716*
26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	**795.330.551**	**326.755.483**	**1.122.086.034**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	619.607.753	326.664.988	946.272.741
1000 - Recursos Livres da União	*619.607.753*	*131.079.559*	*750.687.312*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*195.585.429*	*195.585.429*
3 - Outras Despesas Correntes	155.941.286	90.495	156.031.781
1000 - Recursos Livres da União	*138.361.465*	*90.495*	*138.451.960*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*17.579.821*		*17.579.821*
4 - Investimentos	19.781.512		19.781.512
1000 - Recursos Livres da União	*13.631.512*		*13.631.512*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*6.150.000*		*6.150.000*
26235 - Universidade Federal de Goiás	**912.121.049**	**460.680.475**	**1.372.801.524**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	728.811.616	460.661.279	1.189.472.895
1000 - Recursos Livres da União	*728.811.616*	*123.464.031*	*852.275.647*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*337.197.248*	*337.197.248*
3 - Outras Despesas Correntes	172.756.290	19.196	172.775.486
1000 - Recursos Livres da União	*159.756.290*	*19.196*	*159.775.486*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*13.000.000*		*13.000.000*
4 - Investimentos	10.553.143		10.553.143
1000 - Recursos Livres da União	*6.368.234*		*6.368.234*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*4.184.909*		*4.184.909*
26236 - Universidade Federal Fluminense	**1.520.609.111**	**897.921.502**	**2.418.530.613**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.238.360.279	897.711.789	2.136.072.068
1000 - Recursos Livres da União	*1.238.360.279*	*326.288.525*	*1.564.648.804*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*571.423.264*	*571.423.264*
3 - Outras Despesas Correntes	270.081.356	209.713	270.291.069

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1000 - Recursos Livres da União	*246.816.352*	*209.713*	*247.026.065*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*23.265.004*		*23.265.004*
4 - Investimentos	12.167.476		12.167.476
1000 - Recursos Livres da União	*10.167.476*		*10.167.476*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*2.000.000*		*2.000.000*
26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	**892.249.713**	**263.912.038**	**1.156.161.751**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	604.597.869	263.912.038	868.509.907
1000 - Recursos Livres da União	*604.597.869*		*604.597.869*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*263.912.038*	*263.912.038*
3 - Outras Despesas Correntes	279.395.558		279.395.558
1000 - Recursos Livres da União	*139.631.657*		*139.631.657*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*139.763.901*		*139.763.901*
4 - Investimentos	8.256.286		8.256.286
1000 - Recursos Livres da União	*1.429.600*		*1.429.600*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*6.826.686*		*6.826.686*
26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	**1.565.010.062**	**900.187.031**	**2.465.197.093**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.219.792.020	899.936.297	2.119.728.317
1000 - Recursos Livres da União	*1.219.792.020*	*346.437.235*	*1.566.229.255*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*553.499.062*	*553.499.062*
3 - Outras Despesas Correntes	338.311.553	250.734	338.562.287
1000 - Recursos Livres da União	*310.515.744*	*250.734*	*310.766.478*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*27.795.809*		*27.795.809*
4 - Investimentos	6.906.489		6.906.489
1000 - Recursos Livres da União	*6.406.489*		*6.406.489*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*500.000*		*500.000*
26239 - Universidade Federal do Pará	**1.250.817.368**	**432.284.996**	**1.683.102.364**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	989.853.143	432.284.996	1.422.138.139
1000 - Recursos Livres da União	*989.853.143*		*989.853.143*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*432.284.996*	*432.284.996*
3 - Outras Despesas Correntes	248.378.225		248.378.225
1000 - Recursos Livres da União	*230.542.342*		*230.542.342*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*14.734.800*		*14.734.800*
1081 - Convênios	*3.101.083*		*3.101.083*
4 - Investimentos	12.586.000		12.586.000
1000 - Recursos Livres da União	*8.886.019*		*8.886.019*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*3.000.000*		*3.000.000*
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	*699.981*		*699.981*
26240 - Universidade Federal da Paraíba	**1.254.349.450**	**711.343.541**	**1.965.692.991**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.038.371.735	711.342.541	1.749.714.276
1000 - Recursos Livres da União	*1.038.371.735*	*226.594.196*	*1.264.965.931*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*484.748.345*	*484.748.345*
3 - Outras Despesas Correntes	205.781.607	1.000	205.782.607
1000 - Recursos Livres da União	*197.063.969*	*1.000*	*197.064.969*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*8.717.638*		*8.717.638*
4 - Investimentos	10.196.108		10.196.108

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1000 - Recursos Livres da União	*9.592.908*		*9.592.908*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*400.000*		*400.000*
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	*203.200*		*203.200*
26241 - Universidade Federal do Paraná	**1.276.843.605**	**663.956.860**	**1.940.800.465**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.011.746.249	663.742.963	1.675.489.212
1000 - Recursos Livres da União	*1.011.746.249*	*32.804.135*	*1.044.550.384*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*630.938.828*	*630.938.828*
3 - Outras Despesas Correntes	249.431.574	213.897	249.645.471
1000 - Recursos Livres da União	*228.807.553*	*213.897*	*229.021.450*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*16.337.246*		*16.337.246*
1081 - Convênios	*4.286.775*		*4.286.775*
4 - Investimentos	15.665.782		15.665.782
1000 - Recursos Livres da União	*12.825.898*		*12.825.898*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*1.700.000*		*1.700.000*
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	*534.241*		*534.241*
1081 - Convênios	*605.643*		*605.643*
26242 - Universidade Federal de Pernambuco	**1.273.493.051**	**551.191.945**	**1.824.684.996**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.026.719.673	551.161.312	1.577.880.985
1000 - Recursos Livres da União	*1.026.719.673*	*85.899.151*	*1.112.618.824*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*465.262.161*	*465.262.161*
3 - Outras Despesas Correntes	225.697.618	30.633	225.728.251
1000 - Recursos Livres da União	*205.911.788*	*30.633*	*205.942.421*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*16.145.130*		*16.145.130*
1081 - Convênios	*3.640.700*		*3.640.700*
4 - Investimentos	21.075.760		21.075.760
1000 - Recursos Livres da União	*19.596.736*		*19.596.736*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*1.479.024*		*1.479.024*
26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	**1.247.122.806**	**685.362.851**	**1.932.485.657**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	984.258.418	685.329.944	1.669.588.362
1000 - Recursos Livres da União	*984.258.418*	*246.793.530*	*1.231.051.948*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*438.536.414*	*438.536.414*
3 - Outras Despesas Correntes	254.533.915	32.907	254.566.822
1000 - Recursos Livres da União	*234.508.467*	*32.907*	*234.541.374*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*20.025.448*		*20.025.448*
4 - Investimentos	8.330.473		8.330.473
1000 - Recursos Livres da União	*4.855.190*		*4.855.190*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*3.475.283*		*3.475.283*
26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	**1.432.472.936**	**796.079.686**	**2.228.552.622**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.161.106.590	796.077.386	1.957.183.976
1000 - Recursos Livres da União	*1.161.106.590*	*269.667.936*	*1.430.774.526*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*526.409.450*	*526.409.450*
3 - Outras Despesas Correntes	257.015.588	2.300	257.017.888
1000 - Recursos Livres da União	*232.877.372*	*2.300*	*232.879.672*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*24.138.216*		*24.138.216*
4 - Investimentos	14.350.758		14.350.758

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1000 - Recursos Livres da União	*10.350.758*		*10.350.758*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*4.000.000*		*4.000.000*
26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	**2.404.147.605**	**1.331.606.056**	**3.735.753.661**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.827.978.994	1.331.055.466	3.159.034.460
1000 - Recursos Livres da União	*1.827.978.994*	*509.501.018*	*2.337.480.012*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*821.554.448*	*821.554.448*
3 - Outras Despesas Correntes	553.618.488	550.590	554.169.078
1000 - Recursos Livres da União	*490.035.187*	*550.590*	*490.585.777*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*63.583.301*		*63.583.301*
4 - Investimentos	22.550.123		22.550.123
1000 - Recursos Livres da União	*21.550.123*		*21.550.123*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*1.000.000*		*1.000.000*
26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	**1.245.701.842**	**632.189.637**	**1.877.891.479**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	983.363.188	632.136.102	1.615.499.290
1000 - Recursos Livres da União	*983.363.188*	*204.427.517*	*1.187.790.705*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*427.708.585*	*427.708.585*
3 - Outras Despesas Correntes	247.586.494	53.535	247.640.029
1000 - Recursos Livres da União	*204.705.904*	*53.535*	*204.759.439*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*42.880.590*		*42.880.590*
4 - Investimentos	14.752.160		14.752.160
1000 - Recursos Livres da União	*10.252.160*		*10.252.160*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*4.500.000*		*4.500.000*
26247 - Universidade Federal de Santa Maria	**986.103.022**	**449.809.574**	**1.435.912.596**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	807.152.769	449.590.193	1.256.742.962
1000 - Recursos Livres da União	*807.152.769*	*85.817.413*	*892.970.182*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*363.772.780*	*363.772.780*
3 - Outras Despesas Correntes	176.502.969	219.381	176.722.350
1000 - Recursos Livres da União	*172.766.524*	*219.381*	*172.985.905*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*3.736.445*		*3.736.445*
4 - Investimentos	2.447.284		2.447.284
1000 - Recursos Livres da União	*1.936.015*		*1.936.015*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*511.269*		*511.269*
26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	**538.752.500**	**197.989.168**	**736.741.668**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	441.220.792	197.989.168	639.209.960
1000 - Recursos Livres da União	*441.220.792*		*441.220.792*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*197.989.168*	*197.989.168*
3 - Outras Despesas Correntes	94.325.466		94.325.466
1000 - Recursos Livres da União	*92.719.098*		*92.719.098*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*1.606.368*		*1.606.368*
4 - Investimentos	3.206.242		3.206.242
1000 - Recursos Livres da União	*3.206.242*		*3.206.242*
26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	**625.047.205**	**220.134.850**	**845.182.055**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	489.098.848	220.134.850	709.233.698
1000 - Recursos Livres da União	*489.098.848*	*962.595*	*490.061.443*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*219.172.255*	*219.172.255*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
3 - Outras Despesas Correntes	132.067.139		132.067.139
1000 - Recursos Livres da União	*129.462.910*		*129.462.910*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*2.604.229*		*2.604.229*
4 - Investimentos	3.881.218		3.881.218
1000 - Recursos Livres da União	*3.393.838*		*3.393.838*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*487.380*		*487.380*
26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	**264.626.603**	**37.207.235**	**301.833.838**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	202.285.324	37.207.235	239.492.559
1000 - Recursos Livres da União	*202.285.324*		*202.285.324*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*37.207.235*	*37.207.235*
3 - Outras Despesas Correntes	48.893.388		48.893.388
1000 - Recursos Livres da União	*46.659.153*		*46.659.153*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*2.234.235*		*2.234.235*
4 - Investimentos	13.447.891		13.447.891
1000 - Recursos Livres da União	*13.447.891*		*13.447.891*
26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins	**370.490.989**	**10.966.943**	**381.457.932**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	278.696.953	10.966.943	289.663.896
1000 - Recursos Livres da União	*278.696.953*		*278.696.953*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*10.966.943*	*10.966.943*
3 - Outras Despesas Correntes	82.173.760		82.173.760
1000 - Recursos Livres da União	*75.198.425*		*75.198.425*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*6.975.335*		*6.975.335*
4 - Investimentos	9.620.276		9.620.276
1000 - Recursos Livres da União	*9.620.276*		*9.620.276*
26252 - Universidade Federal de Campina Grande	**642.465.979**	**204.175.218**	**846.641.197**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	521.904.184	204.175.218	726.079.402
1000 - Recursos Livres da União	*521.904.184*		*521.904.184*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*204.175.218*	*204.175.218*
3 - Outras Despesas Correntes	112.402.838		112.402.838
1000 - Recursos Livres da União	*111.925.786*		*111.925.786*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*474.408*		*474.408*
1052 - Recursos Livres da UO	*2.644*		*2.644*
4 - Investimentos	8.158.957		8.158.957
1000 - Recursos Livres da União	*8.158.957*		*8.158.957*
26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia	**259.344.187**	**51.459.369**	**310.803.556**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	197.318.558	51.459.369	248.777.927
1000 - Recursos Livres da União	*197.318.558*		*197.318.558*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*51.459.369*	*51.459.369*
3 - Outras Despesas Correntes	53.501.463		53.501.463
1000 - Recursos Livres da União	*52.866.309*		*52.866.309*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*635.154*		*635.154*
4 - Investimentos	8.524.166		8.524.166
1000 - Recursos Livres da União	*8.524.166*		*8.524.166*
26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	**329.138.145**	**160.976.407**	**490.114.552**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	264.618.775	160.931.927	425.550.702

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1000 - Recursos Livres da União	*264.618.775*	*46.487.890*	*311.106.665*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*114.444.037*	*114.444.037*
3 - Outras Despesas Correntes	60.956.333	44.480	61.000.813
1000 - Recursos Livres da União	*59.947.063*	*44.480*	*59.991.543*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*1.009.270*		*1.009.270*
4 - Investimentos	3.563.037		3.563.037
1000 - Recursos Livres da União	*3.163.037*		*3.163.037*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*400.000*		*400.000*
26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e	**339.957.489**	**16.701.334**	**356.658.823**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	275.354.259	16.701.334	292.055.593
1000 - Recursos Livres da União	*275.354.259*		*275.354.259*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*16.701.334*	*16.701.334*
3 - Outras Despesas Correntes	63.402.593		63.402.593
1000 - Recursos Livres da União	*61.356.310*		*61.356.310*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*2.040.713*		*2.040.713*
1096 - Doações Nacionais	*5.570*		*5.570*
4 - Investimentos	1.200.637		1.200.637
1000 - Recursos Livres da União	*1.200.637*		*1.200.637*
26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow	**357.329.783**	**129.765.168**	**487.094.951**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	290.164.308	129.765.168	419.929.476
1000 - Recursos Livres da União	*290.164.308*	*495.319*	*290.659.627*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*129.269.849*	*129.269.849*
3 - Outras Despesas Correntes	59.677.560		59.677.560
1000 - Recursos Livres da União	*58.624.029*		*58.624.029*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*1.053.531*		*1.053.531*
4 - Investimentos	7.487.915		7.487.915
1000 - Recursos Livres da União	*4.673.789*		*4.673.789*
1081 - Convênios	*2.814.126*		*2.814.126*
26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas	**443.878.609**	**125.437.260**	**569.315.869**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	363.399.619	125.437.260	488.836.879
1000 - Recursos Livres da União	*363.399.619*		*363.399.619*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*125.437.260*	*125.437.260*
3 - Outras Despesas Correntes	78.444.441		78.444.441
1000 - Recursos Livres da União	*74.066.607*		*74.066.607*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*4.377.834*		*4.377.834*
4 - Investimentos	2.034.549		2.034.549
1000 - Recursos Livres da União	*2.034.549*		*2.034.549*
26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	**1.069.693.957**	**177.333.741**	**1.247.027.698**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	861.312.094	177.333.741	1.038.645.835
1000 - Recursos Livres da União	*861.312.094*		*861.312.094*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*177.333.741*	*177.333.741*
3 - Outras Despesas Correntes	185.318.639		185.318.639
1000 - Recursos Livres da União	*184.581.388*		*184.581.388*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*737.251*		*737.251*
4 - Investimentos	23.063.224		23.063.224

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1000 - Recursos Livres da União	*18.450.000*		*18.450.000*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*4.613.224*		*4.613.224*
26260 - Universidade Federal de Alfenas	**263.368.463**	**37.648.416**	**301.016.879**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	209.647.756	37.648.416	247.296.172
1000 - Recursos Livres da União	*209.647.756*		*209.647.756*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*37.648.416*	*37.648.416*
3 - Outras Despesas Correntes	51.423.547		51.423.547
1000 - Recursos Livres da União	*48.611.310*		*48.611.310*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*2.812.237*		*2.812.237*
4 - Investimentos	2.297.160		2.297.160
1000 - Recursos Livres da União	*2.297.160*		*2.297.160*
26261 - Universidade Federal de Itajubá	**230.961.821**	**60.422.999**	**291.384.820**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	181.895.760	60.422.999	242.318.759
1000 - Recursos Livres da União	*181.895.760*		*181.895.760*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*60.422.999*	*60.422.999*
3 - Outras Despesas Correntes	44.025.745		44.025.745
1000 - Recursos Livres da União	*43.738.071*		*43.738.071*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*287.674*		*287.674*
4 - Investimentos	5.040.316		5.040.316
1000 - Recursos Livres da União	*3.834.758*		*3.834.758*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*1.205.558*		*1.205.558*
26262 - Universidade Federal de São Paulo	**763.020.701**	**406.517.460**	**1.169.538.161**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	631.342.267	406.509.233	1.037.851.500
1000 - Recursos Livres da União	*631.342.267*	*127.286.225*	*758.628.492*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*279.223.008*	*279.223.008*
3 - Outras Despesas Correntes	128.441.812	8.227	128.450.039
1000 - Recursos Livres da União	*122.713.280*	*8.227*	*122.721.507*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*5.728.532*		*5.728.532*
4 - Investimentos	3.236.622		3.236.622
1000 - Recursos Livres da União	*2.936.622*		*2.936.622*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*300.000*		*300.000*
26263 - Universidade Federal de Lavras	**373.202.014**	**96.295.810**	**469.497.824**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	293.300.547	96.295.810	389.596.357
1000 - Recursos Livres da União	*293.300.547*		*293.300.547*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*96.295.810*	*96.295.810*
3 - Outras Despesas Correntes	75.614.845		75.614.845
1000 - Recursos Livres da União	*70.469.129*		*70.469.129*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*5.145.716*		*5.145.716*
4 - Investimentos	4.286.622		4.286.622
1000 - Recursos Livres da União	*1.286.622*		*1.286.622*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*3.000.000*		*3.000.000*
26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	**340.555.347**	**36.956.244**	**377.511.591**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	257.877.771	36.956.244	294.834.015
1000 - Recursos Livres da União	*257.877.771*		*257.877.771*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*36.956.244*	*36.956.244*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
3 - Outras Despesas Correntes	72.979.479		72.979.479
1000 - Recursos Livres da União	*72.338.812*		*72.338.812*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*640.667*		*640.667*
4 - Investimentos	9.698.097		9.698.097
1000 - Recursos Livres da União	*9.680.097*		*9.680.097*
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	*18.000*		*18.000*
26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa	**417.769.536**	**4.078.100**	**421.847.636**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	343.362.376	4.078.100	347.440.476
1000 - Recursos Livres da União	*343.362.376*		*343.362.376*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*4.078.100*	*4.078.100*
3 - Outras Despesas Correntes	71.733.100		71.733.100
1000 - Recursos Livres da União	*71.150.928*		*71.150.928*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*582.172*		*582.172*
4 - Investimentos	2.674.060		2.674.060
1000 - Recursos Livres da União	*2.581.560*		*2.581.560*
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	*92.500*		*92.500*
26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana	**203.618.229**	**815.412**	**204.433.641**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	152.806.623	815.412	153.622.035
1000 - Recursos Livres da União	*152.806.623*		*152.806.623*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*815.412*	*815.412*
3 - Outras Despesas Correntes	49.374.662		49.374.662
1000 - Recursos Livres da União	*47.762.351*		*47.762.351*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*256.608*		*256.608*
1081 - Convênios	*1.355.703*		*1.355.703*
4 - Investimentos	1.436.944		1.436.944
1000 - Recursos Livres da União	*1.436.944*		*1.436.944*
26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia	**315.338.798**	**53.658.527**	**368.997.325**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	245.740.339	53.658.527	299.398.866
1000 - Recursos Livres da União	*245.740.339*		*245.740.339*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*53.658.527*	*53.658.527*
3 - Outras Despesas Correntes	59.140.031		59.140.031
1000 - Recursos Livres da União	*57.170.366*		*57.170.366*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*1.960.172*		*1.960.172*
1052 - Recursos Livres da UO	*9.493*		*9.493*
4 - Investimentos	10.458.428		10.458.428
1000 - Recursos Livres da União	*10.458.428*		*10.458.428*
26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	**485.435.647**	**127.750.359**	**613.186.006**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	302.712.799	127.733.905	430.446.704
1000 - Recursos Livres da União	*302.712.799*		*302.712.799*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*127.733.905*	*127.733.905*
3 - Outras Despesas Correntes	179.465.847	16.454	179.482.301
1000 - Recursos Livres da União	*178.845.039*	*16.454*	*178.861.493*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*620.808*		*620.808*
4 - Investimentos	3.257.001		3.257.001
1000 - Recursos Livres da União	*3.257.001*		*3.257.001*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
26270 - Fundação Universidade do Amazonas	**707.986.666**	**180.339.926**	**888.326.592**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	543.933.578	180.339.926	724.273.504
1000 - Recursos Livres da União	*543.933.578*		*543.933.578*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*180.339.926*	*180.339.926*
3 - Outras Despesas Correntes	156.532.132		156.532.132
1000 - Recursos Livres da União	*150.642.858*		*150.642.858*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*4.270.424*		*4.270.424*
1081 - Convênios	*1.618.850*		*1.618.850*
4 - Investimentos	7.520.956		7.520.956
1000 - Recursos Livres da União	*6.928.092*		*6.928.092*
1081 - Convênios	*592.864*		*592.864*
26271 - Fundação Universidade de Brasília	**1.607.529.921**	**521.059.538**	**2.128.589.459**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.247.080.993	521.054.053	1.768.135.046
1000 - Recursos Livres da União	*1.247.080.993*		*1.247.080.993*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*521.054.053*	*521.054.053*
3 - Outras Despesas Correntes	319.877.927	5.485	319.883.412
1000 - Recursos Livres da União	*260.001.401*	*5.485*	*260.006.886*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*59.876.526*		*59.876.526*
4 - Investimentos	40.571.001		40.571.001
1000 - Recursos Livres da União	*20.071.001*		*20.071.001*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*20.020.594*		*20.020.594*
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	*479.406*		*479.406*
26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	**742.297.137**	**244.569.793**	**986.866.930**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	570.727.232	244.569.793	815.297.025
1000 - Recursos Livres da União	*570.727.232*		*570.727.232*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*244.569.793*	*244.569.793*
3 - Outras Despesas Correntes	153.919.759		153.919.759
1000 - Recursos Livres da União	*148.899.895*		*148.899.895*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*4.498.548*		*4.498.548*
1081 - Convênios	*521.316*		*521.316*
4 - Investimentos	17.650.146		17.650.146
1000 - Recursos Livres da União	*14.598.449*		*14.598.449*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*300.000*		*300.000*
1081 - Convênios	*2.751.697*		*2.751.697*
26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande	**432.921.898**	**167.034.283**	**599.956.181**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	343.737.831	166.897.003	510.634.834
1000 - Recursos Livres da União	*343.737.831*	*17.837.938*	*361.575.769*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*149.059.065*	*149.059.065*
3 - Outras Despesas Correntes	87.163.862	137.280	87.301.142
1000 - Recursos Livres da União	*85.918.717*	*137.280*	*86.055.997*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*1.245.145*		*1.245.145*
4 - Investimentos	2.020.205		2.020.205
1000 - Recursos Livres da União	*1.254.449*		*1.254.449*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*765.756*		*765.756*
26274 - Universidade Federal de Uberlândia	**946.983.643**	**381.837.911**	**1.328.821.554**

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1 - Pessoal e Encargos Sociais	757.603.272	381.769.271	1.139.372.543
1000 - Recursos Livres da União	*757.603.272*	*39.385.891*	*796.989.163*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*342.383.380*	*342.383.380*
3 - Outras Despesas Correntes	181.415.777	68.640	181.484.417
1000 - Recursos Livres da União	*169.373.790*	*68.640*	*169.442.430*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*8.993.987*		*8.993.987*
1081 - Convênios	*3.048.000*		*3.048.000*
4 - Investimentos	7.964.594		7.964.594
1000 - Recursos Livres da União	*7.763.610*		*7.763.610*
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	*200.984*		*200.984*
26275 - Fundação Universidade Federal do Acre	**346.762.957**	**94.697.460**	**441.460.417**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	260.446.407	94.697.460	355.143.867
1000 - Recursos Livres da União	*260.446.407*		*260.446.407*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*94.697.460*	*94.697.460*
3 - Outras Despesas Correntes	73.186.012		73.186.012
1000 - Recursos Livres da União	*72.796.704*		*72.796.704*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*389.308*		*389.308*
4 - Investimentos	13.130.538		13.130.538
1000 - Recursos Livres da União	*12.491.994*		*12.491.994*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*638.544*		*638.544*
26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	**721.483.328**	**299.120.878**	**1.020.604.206**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	554.292.481	299.087.061	853.379.542
1000 - Recursos Livres da União	*554.292.481*	*58.454.634*	*612.747.115*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*240.632.427*	*240.632.427*
3 - Outras Despesas Correntes	135.342.545	33.817	135.376.362
1000 - Recursos Livres da União	*127.589.121*	*33.817*	*127.622.938*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*7.753.424*		*7.753.424*
4 - Investimentos	31.848.302		31.848.302
1000 - Recursos Livres da União	*31.848.302*		*31.848.302*
26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	**419.228.332**	**121.327.904**	**540.556.236**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	332.643.956	121.313.712	453.957.668
1000 - Recursos Livres da União	*332.643.956*		*332.643.956*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*121.313.712*	*121.313.712*
3 - Outras Despesas Correntes	85.934.375	14.192	85.948.567
1000 - Recursos Livres da União	*80.696.466*	*14.192*	*80.710.658*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*5.237.909*		*5.237.909*
4 - Investimentos	650.001		650.001
1000 - Recursos Livres da União	*250.001*		*250.001*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*400.000*		*400.000*
26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas	**656.991.826**	**278.941.688**	**935.933.514**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	541.724.818	278.579.561	820.304.379
1000 - Recursos Livres da União	*541.724.818*	*38.917.992*	*580.642.810*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*239.661.569*	*239.661.569*
3 - Outras Despesas Correntes	110.022.001	362.127	110.384.128
1000 - Recursos Livres da União	*108.618.967*	*362.127*	*108.981.094*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*1.219.515*		*1.219.515*
1081 - Convênios	*183.519*		*183.519*
4 - Investimentos	5.245.007		5.245.007
1000 - Recursos Livres da União	*3.057.481*		*3.057.481*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*266.509*		*266.509*
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	*821.017*		*821.017*
1096 - Doações Nacionais	*1.100.000*		*1.100.000*
26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí	**690.728.000**	**228.775.330**	**919.503.330**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	534.277.759	228.693.062	762.970.821
1000 - Recursos Livres da União	*534.277.759*		*534.277.759*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*228.693.062*	*228.693.062*
3 - Outras Despesas Correntes	154.338.825	82.268	154.421.093
1000 - Recursos Livres da União	*148.330.613*	*82.268*	*148.412.881*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*6.008.212*		*6.008.212*
4 - Investimentos	2.111.416		2.111.416
1000 - Recursos Livres da União	*2.111.416*		*2.111.416*
26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos	**607.191.783**	**181.489.165**	**788.680.948**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	508.487.445	181.489.165	689.976.610
1000 - Recursos Livres da União	*508.487.445*		*508.487.445*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*181.489.165*	*181.489.165*
3 - Outras Despesas Correntes	96.704.337		96.704.337
1000 - Recursos Livres da União	*92.403.006*		*92.403.006*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*4.301.331*		*4.301.331*
4 - Investimentos	2.000.001		2.000.001
1000 - Recursos Livres da União	*2.000.001*		*2.000.001*
26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe	**713.029.631**	**163.280.962**	**876.310.593**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	559.625.204	163.280.962	722.906.166
1000 - Recursos Livres da União	*559.625.204*		*559.625.204*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*163.280.962*	*163.280.962*
3 - Outras Despesas Correntes	145.345.158		145.345.158
1000 - Recursos Livres da União	*140.736.137*		*140.736.137*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*4.609.021*		*4.609.021*
4 - Investimentos	8.059.269		8.059.269
1000 - Recursos Livres da União	*8.059.269*		*8.059.269*
26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	**722.635.754**	**376.086.493**	**1.098.722.247**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	566.735.975	376.048.439	942.784.414
1000 - Recursos Livres da União	*566.735.975*	*120.575.060*	*687.311.035*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*255.473.379*	*255.473.379*
3 - Outras Despesas Correntes	150.301.117	38.054	150.339.171
1000 - Recursos Livres da União	*138.678.167*	*38.054*	*138.716.221*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*11.622.950*		*11.622.950*
4 - Investimentos	5.598.662		5.598.662
1000 - Recursos Livres da União	*348.663*		*348.663*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*4.999.999*		*4.999.999*
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	*250.000*		*250.000*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	**769.500.179**	**310.509.834**	**1.080.010.013**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	621.824.758	267.693.673	889.518.431
1000 - Recursos Livres da União	*621.824.758*	*1.287.077*	*623.111.835*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*266.406.596*	*266.406.596*
3 - Outras Despesas Correntes	131.038.116	42.816.161	173.854.277
1000 - Recursos Livres da União	*128.387.943*	*10.275.181*	*138.663.124*
1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas		*32.540.980*	*32.540.980*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*2.650.173*		*2.650.173*
4 - Investimentos	16.637.305		16.637.305
1000 - Recursos Livres da União	*14.199.492*		*14.199.492*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*2.181.499*		*2.181.499*
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	*256.314*		*256.314*
26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde	**149.704.690**	**24.309.233**	**174.013.923**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	110.704.601	24.309.233	135.013.834
1000 - Recursos Livres da União	*110.704.601*		*110.704.601*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*24.309.233*	*24.309.233*
3 - Outras Despesas Correntes	37.082.709		37.082.709
1000 - Recursos Livres da União	*37.004.513*		*37.004.513*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*78.196*		*78.196*
4 - Investimentos	1.917.380		1.917.380
1000 - Recursos Livres da União	*1.917.380*		*1.917.380*
26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	**373.914.107**	**46.086.664**	**420.000.771**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	293.838.552	46.086.664	339.925.216
1000 - Recursos Livres da União	*293.838.552*		*293.838.552*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*46.086.664*	*46.086.664*
3 - Outras Despesas Correntes	79.475.273		79.475.273
1000 - Recursos Livres da União	*79.122.119*		*79.122.119*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*353.154*		*353.154*
4 - Investimentos	600.282		600.282
1000 - Recursos Livres da União	*57.951*		*57.951*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*542.331*		*542.331*
26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá	**277.737.664**	**11.219.455**	**288.957.119**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	193.944.341	11.219.455	205.163.796
1000 - Recursos Livres da União	*193.944.341*		*193.944.341*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*11.219.455*	*11.219.455*
3 - Outras Despesas Correntes	62.380.771		62.380.771
1000 - Recursos Livres da União	*60.968.803*		*60.968.803*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*1.411.968*		*1.411.968*
4 - Investimentos	21.412.552		21.412.552
1000 - Recursos Livres da União	*21.112.552*		*21.112.552*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*300.000*		*300.000*
26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais	**1.355.214.121**	**10.999.534**	**1.366.213.655**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	80.062.580	10.999.534	91.062.114
1000 - Recursos Livres da União	*80.062.580*		*80.062.580*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*10.999.534*	*10.999.534*
3 - Outras Despesas Correntes	1.247.183.377		1.247.183.377
1000 - Recursos Livres da União	*1.016.272.766*		*1.016.272.766*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*204.696.588*		*204.696.588*
1128 - Custeio das Comissões de Avaliação - INEP	*26.214.023*		*26.214.023*
4 - Investimentos	27.968.164		27.968.164
1000 - Recursos Livres da União	*27.968.164*		*27.968.164*
26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal	**5.148.574.455**	**25.514.489**	**5.174.088.944**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	82.008.341	25.514.489	107.522.830
1000 - Recursos Livres da União	*82.008.341*		*82.008.341*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*25.514.489*	*25.514.489*
3 - Outras Despesas Correntes	5.042.605.025		5.042.605.025
1000 - Recursos Livres da União	*5.026.724.147*		*5.026.724.147*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*15.880.878*		*15.880.878*
4 - Investimentos	23.961.089		23.961.089
1000 - Recursos Livres da União	*23.961.089*		*23.961.089*
26292 - Fundação Joaquim Nabuco	**77.236.659**	**63.793.080**	**141.029.739**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	43.382.505	63.793.080	107.175.585
1000 - Recursos Livres da União	*43.382.505*	*44.240.298*	*87.622.803*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*19.552.782*	*19.552.782*
3 - Outras Despesas Correntes	31.414.832		31.414.832
1000 - Recursos Livres da União	*31.035.824*		*31.035.824*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*379.008*		*379.008*
4 - Investimentos	2.439.322		2.439.322
1000 - Recursos Livres da União	*2.439.322*		*2.439.322*
26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre		**1.957.024.490**	**1.957.024.490**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		1.731.449.025	1.731.449.025
1000 - Recursos Livres da União		*1.731.449.025*	*1.731.449.025*
3 - Outras Despesas Correntes		191.334.147	191.334.147
1000 - Recursos Livres da União		*107.995.258*	*107.995.258*
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		*79.588.493*	*79.588.493*
1081 - Convênios		*3.711.996*	*3.711.996*
1095 - Doações Estrangeiras		*38.400*	*38.400*
4 - Investimentos		34.241.318	34.241.318
1000 - Recursos Livres da União		*16.841.318*	*16.841.318*
1048 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social		*2.047.552*	*2.047.552*
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		*15.352.448*	*15.352.448*
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	**67.539.440.200**	**5.541.829.732**	**73.081.269.932**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	85.122.133	79.922.440	165.044.573
1000 - Recursos Livres da União	*85.122.133*	*47.245.034*	*132.367.167*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*32.677.406*	*32.677.406*
3 - Outras Despesas Correntes	56.876.870.742	5.461.907.292	62.338.778.034
1000 - Recursos Livres da União	*37.591.613.999*		*37.591.613.999*
1008 - Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica	*2.109.889.483*		*2.109.889.483*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1014 - Recursos do Fundo Social Destinados à Educação Pública, com Prioridade para Educação Básica, e à Saúde	*15.241.086.133*		*15.241.086.133*
1130 - Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica, e Saúde	*185.467.526*		*185.467.526*
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	*1.478.356.110*	*5.461.907.292*	*6.940.263.402*
1134 - Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	*145.923.369*		*145.923.369*
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamen	*124.534.122*		*124.534.122*
4 - Investimentos	4.583.152.852		4.583.152.852
1000 - Recursos Livres da União	*3.834.341.863*		*3.834.341.863*
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	*748.810.989*		*748.810.989*
5 - Inversões Financeiras	1.000.000.000		1.000.000.000
1000 - Recursos Livres da União	*1.000.000.000*		*1.000.000.000*
9 - Reserva de Contingência	4.994.294.473		4.994.294.473
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	*4.992.828.595*		*4.992.828.595*
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamen	*1.465.878*		*1.465.878*
26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	**297.987.937**	**21.289.216**	**319.277.153**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	230.710.072	21.289.216	251.999.288
1000 - Recursos Livres da União	*230.710.072*		*230.710.072*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*21.289.216*	*21.289.216*
3 - Outras Despesas Correntes	60.241.147		60.241.147
1000 - Recursos Livres da União	*58.290.411*		*58.290.411*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*1.950.736*		*1.950.736*
4 - Investimentos	7.036.718		7.036.718
1000 - Recursos Livres da União	*5.964.492*		*5.964.492*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*809.196*		*809.196*
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	*263.030*		*263.030*
26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	**379.198.953**	**13.546.026**	**392.744.979**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	309.047.447	13.546.026	322.593.473
1000 - Recursos Livres da União	*309.047.447*		*309.047.447*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*13.546.026*	*13.546.026*
3 - Outras Despesas Correntes	69.166.882		69.166.882
1000 - Recursos Livres da União	*67.819.872*		*67.819.872*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*1.347.010*		*1.347.010*
4 - Investimentos	984.624		984.624
1000 - Recursos Livres da União	*984.624*		*984.624*
26352 - Fundação Universidade Federal do ABC	**385.147.535**	**6.293.885**	**391.441.420**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	305.153.110	6.293.885	311.446.995
1000 - Recursos Livres da União	*305.153.110*		*305.153.110*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*6.293.885*	*6.293.885*
3 - Outras Despesas Correntes	74.370.135		74.370.135
1000 - Recursos Livres da União	*71.997.984*		*71.997.984*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*2.372.151*		*2.372.151*
4 - Investimentos	5.624.290		5.624.290
1000 - Recursos Livres da União	*4.624.290*		*4.624.290*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*1.000.000*		*1.000.000*
26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes		**131.081.129**	**131.081.129**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		126.674.655	126.674.655
1000 - Recursos Livres da União		*88.557.173*	*88.557.173*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*38.117.482*	*38.117.482*
3 - Outras Despesas Correntes		4.406.474	4.406.474
1000 - Recursos Livres da União		*4.406.474*	*4.406.474*
26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade		**128.441.229**	**128.441.229**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		120.878.612	120.878.612
1000 - Recursos Livres da União		*113.384.450*	*113.384.450*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*7.494.162*	*7.494.162*
3 - Outras Despesas Correntes		7.562.617	7.562.617
1000 - Recursos Livres da União		*7.562.617*	*7.562.617*
26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio		**170.012.715**	**170.012.715**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		163.809.720	163.809.720
1000 - Recursos Livres da União		*112.122.279*	*112.122.279*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*51.687.441*	*51.687.441*
3 - Outras Despesas Correntes		6.202.995	6.202.995
1000 - Recursos Livres da União		*6.202.995*	*6.202.995*
26363 - Maternidade-Escola Assis Chateaubriand		**84.882.387**	**84.882.387**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		81.604.153	81.604.153
1000 - Recursos Livres da União		*56.739.241*	*56.739.241*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*24.864.912*	*24.864.912*
3 - Outras Despesas Correntes		3.278.234	3.278.234
1000 - Recursos Livres da União		*3.278.234*	*3.278.234*
26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais		**132.299.350**	**132.299.350**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		127.264.140	127.264.140
1000 - Recursos Livres da União		*92.945.818*	*92.945.818*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*34.318.322*	*34.318.322*
3 - Outras Despesas Correntes		5.035.210	5.035.210
1000 - Recursos Livres da União		*5.035.210*	*5.035.210*
26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás		**127.563.491**	**127.563.491**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		119.644.315	119.644.315
1000 - Recursos Livres da União		*115.109.421*	*115.109.421*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*4.534.894*	*4.534.894*
3 - Outras Despesas Correntes		7.919.176	7.919.176
1000 - Recursos Livres da União		*7.919.176*	*7.919.176*
26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro		**180.791.534**	**180.791.534**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		170.348.473	170.348.473
1000 - Recursos Livres da União		*170.348.473*	*170.348.473*
3 - Outras Despesas Correntes		10.443.061	10.443.061
1000 - Recursos Livres da União		*10.443.061*	*10.443.061*
26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz		**49.220.081**	**49.220.081**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		46.845.204	46.845.204

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1000 - Recursos Livres da União		*37.034.104*	*37.034.104*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*9.811.100*	*9.811.100*
3 - Outras Despesas Correntes		2.374.877	2.374.877
1000 - Recursos Livres da União		*2.374.877*	*2.374.877*
26368 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas		**262.902.279**	**262.902.279**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		249.334.631	249.334.631
1000 - Recursos Livres da União		*185.724.403*	*185.724.403*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*63.610.228*	*63.610.228*
3 - Outras Despesas Correntes		13.567.648	13.567.648
1000 - Recursos Livres da União		*13.567.648*	*13.567.648*
26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto		**104.040.103**	**104.040.103**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		100.483.376	100.483.376
1000 - Recursos Livres da União		*80.121.671*	*80.121.671*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*20.361.705*	*20.361.705*
3 - Outras Despesas Correntes		3.556.727	3.556.727
1000 - Recursos Livres da União		*3.556.727*	*3.556.727*
26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza		**15.153.302**	**15.153.302**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		14.470.952	14.470.952
1000 - Recursos Livres da União		*11.152.234*	*11.152.234*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*3.318.718*	*3.318.718*
3 - Outras Despesas Correntes		682.350	682.350
1000 - Recursos Livres da União		*682.350*	*682.350*
26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley		**212.524.076**	**212.524.076**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		205.548.523	205.548.523
1000 - Recursos Livres da União		*150.675.976*	*150.675.976*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*54.872.547*	*54.872.547*
3 - Outras Despesas Correntes		6.975.553	6.975.553
1000 - Recursos Livres da União		*6.975.553*	*6.975.553*
26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná		**187.349.677**	**187.349.677**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		173.722.186	173.722.186
1000 - Recursos Livres da União		*171.451.463*	*171.451.463*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*2.270.723*	*2.270.723*
3 - Outras Despesas Correntes		13.627.491	13.627.491
1000 - Recursos Livres da União		*13.627.491*	*13.627.491*
26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de		**265.857.224**	**265.857.224**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		254.037.055	254.037.055
1000 - Recursos Livres da União		*181.359.182*	*181.359.182*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*72.677.873*	*72.677.873*
3 - Outras Despesas Correntes		11.820.169	11.820.169
1000 - Recursos Livres da União		*11.820.169*	*11.820.169*
26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade		**125.453.044**	**125.453.044**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		119.392.752	119.392.752
1000 - Recursos Livres da União		*117.728.609*	*117.728.609*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*1.664.143*	*1.664.143*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
3 - Outras Despesas Correntes		6.060.292	6.060.292
1000 - Recursos Livres da União		*6.060.292*	*6.060.292*
26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade		**646.762.194**	**646.762.194**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		586.700.327	586.700.327
1000 - Recursos Livres da União		*577.320.957*	*577.320.957*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*9.379.370*	*9.379.370*
3 - Outras Despesas Correntes		55.886.867	55.886.867
1000 - Recursos Livres da União		*55.886.867*	*55.886.867*
4 - Investimentos		4.175.000	4.175.000
1000 - Recursos Livres da União		*4.175.000*	*4.175.000*
26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da		**38.652.402**	**38.652.402**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		35.118.786	35.118.786
1000 - Recursos Livres da União		*34.325.110*	*34.325.110*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*793.676*	*793.676*
3 - Outras Despesas Correntes		3.533.616	3.533.616
1000 - Recursos Livres da União		*3.533.616*	*3.533.616*
26386 - Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São		**236.713.112**	**236.713.112**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		225.994.226	225.994.226
1000 - Recursos Livres da União		*165.532.249*	*165.532.249*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*60.461.977*	*60.461.977*
3 - Outras Despesas Correntes		10.718.886	10.718.886
1000 - Recursos Livres da União		*10.718.886*	*10.718.886*
26387 - Hospital Universitário de Santa Maria		**218.906.175**	**218.906.175**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		211.002.359	211.002.359
1000 - Recursos Livres da União		*151.032.620*	*151.032.620*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*59.969.739*	*59.969.739*
3 - Outras Despesas Correntes		7.903.816	7.903.816
1000 - Recursos Livres da União		*7.903.816*	*7.903.816*
26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro		**70.915.152**	**70.915.152**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		67.280.508	67.280.508
1000 - Recursos Livres da União		*52.205.123*	*52.205.123*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*15.075.385*	*15.075.385*
3 - Outras Despesas Correntes		3.634.644	3.634.644
1000 - Recursos Livres da União		*3.634.644*	*3.634.644*
26389 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do		**112.646.229**	**112.646.229**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		107.162.542	107.162.542
1000 - Recursos Livres da União		*107.162.542*	*107.162.542*
3 - Outras Despesas Correntes		5.483.687	5.483.687
1000 - Recursos Livres da União		*5.483.687*	*5.483.687*
26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle		**141.690.029**	**141.690.029**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		133.679.083	133.679.083
1000 - Recursos Livres da União		*111.563.899*	*111.563.899*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*22.115.184*	*22.115.184*
3 - Outras Despesas Correntes		8.010.946	8.010.946

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1000 - Recursos Livres da União		*8.010.946*	*8.010.946*
26392 - Hospital Universitário Getúlio Vargas		**86.336.879**	**86.336.879**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		82.835.238	82.835.238
1000 - Recursos Livres da União		*59.071.751*	*59.071.751*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*23.763.487*	*23.763.487*
3 - Outras Despesas Correntes		3.501.641	3.501.641
1000 - Recursos Livres da União		*3.501.641*	*3.501.641*
26393 - Hospital Universitário de Brasília		**81.327.958**	**81.327.958**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		77.055.528	77.055.528
1000 - Recursos Livres da União		*75.445.764*	*75.445.764*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*1.609.764*	*1.609.764*
3 - Outras Despesas Correntes		4.272.430	4.272.430
1000 - Recursos Livres da União		*4.272.430*	*4.272.430*
26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do		**90.883.930**	**90.883.930**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		85.888.168	85.888.168
1000 - Recursos Livres da União		*84.716.036*	*84.716.036*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*1.172.132*	*1.172.132*
3 - Outras Despesas Correntes		4.995.762	4.995.762
1000 - Recursos Livres da União		*4.995.762*	*4.995.762*
26395 - Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.		**74.504.066**	**74.504.066**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		70.974.906	70.974.906
1000 - Recursos Livres da União		*49.973.783*	*49.973.783*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*21.001.123*	*21.001.123*
3 - Outras Despesas Correntes		3.529.160	3.529.160
1000 - Recursos Livres da União		*3.529.160*	*3.529.160*
26396 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal de		**309.863.831**	**309.863.831**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		295.368.014	295.368.014
1000 - Recursos Livres da União		*206.962.333*	*206.962.333*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*88.405.681*	*88.405.681*
3 - Outras Despesas Correntes		14.495.817	14.495.817
1000 - Recursos Livres da União		*14.495.817*	*14.495.817*
26397 - Hospital Júlio Muller		**30.146.932**	**30.146.932**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		28.310.352	28.310.352
1000 - Recursos Livres da União		*28.310.352*	*28.310.352*
3 - Outras Despesas Correntes		1.836.580	1.836.580
1000 - Recursos Livres da União		*1.836.580*	*1.836.580*
26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade		**34.893.799**	**34.893.799**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		32.775.705	32.775.705
1000 - Recursos Livres da União		*32.291.663*	*32.291.663*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*484.042*	*484.042*
3 - Outras Despesas Correntes		2.118.094	2.118.094
1000 - Recursos Livres da União		*2.118.094*	*2.118.094*
26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade		**5.617.116**	**5.617.116**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		5.346.501	5.346.501

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1000 - Recursos Livres da União		*3.684.139*	*3.684.139*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*1.662.362*	*1.662.362*
3 - Outras Despesas Correntes		270.615	270.615
1000 - Recursos Livres da União		*270.615*	*270.615*
26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade		**77.593.427**	**77.593.427**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		74.448.335	74.448.335
1000 - Recursos Livres da União		*63.169.782*	*63.169.782*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*11.278.553*	*11.278.553*
3 - Outras Despesas Correntes		3.145.092	3.145.092
1000 - Recursos Livres da União		*3.145.092*	*3.145.092*
26402 - Instituto Federal de Alagoas	**481.967.344**	**74.219.964**	**556.187.308**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	369.042.381	74.219.964	443.262.345
1000 - Recursos Livres da União	*369.042.381*		*369.042.381*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*74.219.964*	*74.219.964*
3 - Outras Despesas Correntes	91.481.928		91.481.928
1000 - Recursos Livres da União	*89.517.941*		*89.517.941*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*1.963.987*		*1.963.987*
4 - Investimentos	21.443.035		21.443.035
1000 - Recursos Livres da União	*21.100.000*		*21.100.000*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*343.035*		*343.035*
26403 - Instituto Federal do Amazonas	**409.283.815**	**55.014.531**	**464.298.346**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	317.301.784	55.014.531	372.316.315
1000 - Recursos Livres da União	*317.301.784*		*317.301.784*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*55.014.531*	*55.014.531*
3 - Outras Despesas Correntes	86.981.693		86.981.693
1000 - Recursos Livres da União	*86.888.088*		*86.888.088*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*93.605*		*93.605*
4 - Investimentos	5.000.338		5.000.338
1000 - Recursos Livres da União	*5.000.338*		*5.000.338*
26404 - Instituto Federal Baiano	**408.594.840**	**16.165.825**	**424.760.665**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	323.882.466	16.165.825	340.048.291
1000 - Recursos Livres da União	*323.882.466*		*323.882.466*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*16.165.825*	*16.165.825*
3 - Outras Despesas Correntes	83.208.502		83.208.502
1000 - Recursos Livres da União	*82.673.529*		*82.673.529*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*534.973*		*534.973*
4 - Investimentos	1.503.872		1.503.872
1000 - Recursos Livres da União	*1.503.872*		*1.503.872*
26405 - Instituto Federal do Ceará	**893.721.380**	**95.327.430**	**989.048.810**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	727.587.980	95.321.226	822.909.206
1000 - Recursos Livres da União	*727.587.980*		*727.587.980*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*95.321.226*	*95.321.226*
3 - Outras Despesas Correntes	158.756.079	6.204	158.762.283
1000 - Recursos Livres da União	*157.615.627*	*6.204*	*157.621.831*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*1.140.452*		*1.140.452*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
4 - Investimentos	7.377.321		7.377.321
1000 - Recursos Livres da União	*7.377.321*		*7.377.321*
26406 - Instituto Federal do Espírito Santo	**831.866.429**	**119.289.495**	**951.155.924**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	595.864.438	119.289.495	715.153.933
1000 - Recursos Livres da União	*595.864.438*		*595.864.438*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*119.289.495*	*119.289.495*
3 - Outras Despesas Correntes	139.179.861		139.179.861
1000 - Recursos Livres da União	*135.101.145*		*135.101.145*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*4.078.716*		*4.078.716*
4 - Investimentos	96.822.130		96.822.130
1000 - Recursos Livres da União	*96.822.130*		*96.822.130*
26407 - Instituto Federal Goiano	**390.977.495**	**28.182.817**	**419.160.312**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	309.646.706	28.182.817	337.829.523
1000 - Recursos Livres da União	*309.646.706*		*309.646.706*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*28.182.817*	*28.182.817*
3 - Outras Despesas Correntes	79.784.401		79.784.401
1000 - Recursos Livres da União	*77.641.080*		*77.641.080*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*2.143.321*		*2.143.321*
4 - Investimentos	1.546.388		1.546.388
1000 - Recursos Livres da União	*1.546.388*		*1.546.388*
26408 - Instituto Federal do Maranhão	**749.086.802**	**61.011.327**	**810.098.129**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	593.652.853	61.011.327	654.664.180
1000 - Recursos Livres da União	*593.652.853*		*593.652.853*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*61.011.327*	*61.011.327*
3 - Outras Despesas Correntes	140.450.283		140.450.283
1000 - Recursos Livres da União	*139.850.283*		*139.850.283*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*600.000*		*600.000*
4 - Investimentos	14.983.666		14.983.666
1000 - Recursos Livres da União	*13.983.941*		*13.983.941*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*999.725*		*999.725*
26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	**485.199.819**	**55.578.458**	**540.778.277**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	380.794.482	55.578.458	436.372.940
1000 - Recursos Livres da União	*380.794.482*		*380.794.482*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*55.578.458*	*55.578.458*
3 - Outras Despesas Correntes	90.983.768		90.983.768
1000 - Recursos Livres da União	*85.893.369*		*85.893.369*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*4.625.599*		*4.625.599*
1081 - Convênios	*464.800*		*464.800*
4 - Investimentos	13.421.569		13.421.569
1000 - Recursos Livres da União	*6.721.569*		*6.721.569*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*1.350.000*		*1.350.000*
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	*5.350.000*		*5.350.000*
26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	**332.383.486**	**20.594.171**	**352.977.657**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	258.557.353	20.594.171	279.151.524
1000 - Recursos Livres da União	*258.557.353*		*258.557.353*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*20.594.171*	*20.594.171*
3 - Outras Despesas Correntes	69.756.297		69.756.297
1000 - Recursos Livres da União	*68.492.153*		*68.492.153*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*1.264.144*		*1.264.144*
4 - Investimentos	4.069.836		4.069.836
1000 - Recursos Livres da União	*3.592.959*		*3.592.959*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*406.227*		*406.227*
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	*70.650*		*70.650*
26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	**333.174.810**	**46.483.550**	**379.658.360**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	266.477.633	46.467.096	312.944.729
1000 - Recursos Livres da União	*266.477.633*		*266.477.633*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*46.467.096*	*46.467.096*
3 - Outras Despesas Correntes	63.460.839	16.454	63.477.293
1000 - Recursos Livres da União	*59.831.223*	*16.454*	*59.847.677*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*3.629.616*		*3.629.616*
4 - Investimentos	3.236.338		3.236.338
1000 - Recursos Livres da União	*3.236.338*		*3.236.338*
26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	**302.835.961**	**44.456.464**	**347.292.425**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	229.384.819	44.456.464	273.841.283
1000 - Recursos Livres da União	*229.384.819*		*229.384.819*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*44.456.464*	*44.456.464*
3 - Outras Despesas Correntes	66.500.810		66.500.810
1000 - Recursos Livres da União	*66.500.810*		*66.500.810*
4 - Investimentos	6.950.332		6.950.332
1000 - Recursos Livres da União	*1.732.998*		*1.732.998*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*4.688.556*		*4.688.556*
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	*528.778*		*528.778*
26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	**279.596.934**	**33.746.596**	**313.343.530**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	226.416.645	33.746.596	260.163.241
1000 - Recursos Livres da União	*226.416.645*		*226.416.645*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*33.746.596*	*33.746.596*
3 - Outras Despesas Correntes	52.239.983		52.239.983
1000 - Recursos Livres da União	*51.059.297*		*51.059.297*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*1.180.686*		*1.180.686*
4 - Investimentos	940.306		940.306
1000 - Recursos Livres da União	*940.306*		*940.306*
26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	**526.390.481**	**71.401.590**	**597.792.071**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	392.677.075	71.401.590	464.078.665
1000 - Recursos Livres da União	*392.677.075*		*392.677.075*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*71.401.590*	*71.401.590*
3 - Outras Despesas Correntes	111.606.646		111.606.646
1000 - Recursos Livres da União	*109.006.996*		*109.006.996*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*2.599.650*		*2.599.650*
4 - Investimentos	22.106.760		22.106.760

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1000 - Recursos Livres da União	*20.871.470*		*20.871.470*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*1.000.000*		*1.000.000*
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	*235.290*		*235.290*
26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	**274.322.401**	**2.419.664**	**276.742.065**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	211.032.305	2.419.664	213.451.969
1000 - Recursos Livres da União	*211.032.305*		*211.032.305*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*2.419.664*	*2.419.664*
3 - Outras Despesas Correntes	51.341.505		51.341.505
1000 - Recursos Livres da União	*51.102.829*		*51.102.829*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*238.676*		*238.676*
4 - Investimentos	11.948.591		11.948.591
1000 - Recursos Livres da União	*11.948.591*		*11.948.591*
26416 - Instituto Federal do Pará	**558.235.971**	**68.702.049**	**626.938.020**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	455.640.940	68.702.049	524.342.989
1000 - Recursos Livres da União	*455.640.940*		*455.640.940*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*68.702.049*	*68.702.049*
3 - Outras Despesas Correntes	95.697.680		95.697.680
1000 - Recursos Livres da União	*94.488.120*		*94.488.120*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*1.209.560*		*1.209.560*
4 - Investimentos	6.897.351		6.897.351
1000 - Recursos Livres da União	*6.696.851*		*6.696.851*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*200.500*		*200.500*
26417 - Instituto Federal da Paraíba	**626.472.914**	**98.561.124**	**725.034.038**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	504.094.970	98.556.276	602.651.246
1000 - Recursos Livres da União	*504.094.970*		*504.094.970*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*98.556.276*	*98.556.276*
3 - Outras Despesas Correntes	105.033.961	4.848	105.038.809
1000 - Recursos Livres da União	*104.848.563*	*4.848*	*104.853.411*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*185.398*		*185.398*
4 - Investimentos	17.343.983		17.343.983
1000 - Recursos Livres da União	*17.343.983*		*17.343.983*
26418 - Instituto Federal de Pernambuco	**562.996.109**	**135.622.760**	**698.618.869**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	456.620.414	135.622.760	592.243.174
1000 - Recursos Livres da União	*456.620.414*		*456.620.414*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*135.622.760*	*135.622.760*
3 - Outras Despesas Correntes	105.239.577		105.239.577
1000 - Recursos Livres da União	*104.911.049*		*104.911.049*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*328.528*		*328.528*
4 - Investimentos	1.136.118		1.136.118
1000 - Recursos Livres da União	*1.136.118*		*1.136.118*
26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	**550.170.091**	**37.400.757**	**587.570.848**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	452.543.573	37.365.107	489.908.680
1000 - Recursos Livres da União	*452.543.573*		*452.543.573*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*37.365.107*	*37.365.107*
3 - Outras Despesas Correntes	93.782.889	35.650	93.818.539

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1000 - Recursos Livres da União	*91.830.247*	*35.650*	*91.865.897*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*1.952.642*		*1.952.642*
4 - Investimentos	3.843.629		3.843.629
1000 - Recursos Livres da União	*3.418.193*		*3.418.193*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*425.436*		*425.436*
26420 - Instituto Federal Farroupilha	**365.420.766**	**23.337.665**	**388.758.431**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	293.641.451	23.337.665	316.979.116
1000 - Recursos Livres da União	*293.641.451*		*293.641.451*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*23.337.665*	*23.337.665*
3 - Outras Despesas Correntes	68.965.792		68.965.792
1000 - Recursos Livres da União	*68.365.025*		*68.365.025*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*600.767*		*600.767*
4 - Investimentos	2.813.523		2.813.523
1000 - Recursos Livres da União	*1.296.352*		*1.296.352*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*1.517.171*		*1.517.171*
26421 - Instituto Federal de Rondônia	**341.391.809**	**7.736.391**	**349.128.200**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	218.119.521	7.736.391	225.855.912
1000 - Recursos Livres da União	*218.119.521*		*218.119.521*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*7.736.391*	*7.736.391*
3 - Outras Despesas Correntes	75.753.484		75.753.484
1000 - Recursos Livres da União	*75.289.273*		*75.289.273*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*464.211*		*464.211*
4 - Investimentos	47.518.804		47.518.804
1000 - Recursos Livres da União	*47.392.204*		*47.392.204*
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	*126.600*		*126.600*
26422 - Instituto Federal Catarinense	**443.738.273**	**32.499.870**	**476.238.143**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	353.935.427	32.499.870	386.435.297
1000 - Recursos Livres da União	*353.935.427*		*353.935.427*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*32.499.870*	*32.499.870*
3 - Outras Despesas Correntes	88.802.846		88.802.846
1000 - Recursos Livres da União	*86.907.484*		*86.907.484*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*1.895.362*		*1.895.362*
4 - Investimentos	1.000.000		1.000.000
1000 - Recursos Livres da União	*1.000.000*		*1.000.000*
26423 - Instituto Federal de Sergipe	**284.701.590**	**59.397.156**	**344.098.746**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	230.280.847	59.397.156	289.678.003
1000 - Recursos Livres da União	*230.280.847*		*230.280.847*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*59.397.156*	*59.397.156*
3 - Outras Despesas Correntes	52.530.040		52.530.040
1000 - Recursos Livres da União	*52.217.497*		*52.217.497*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*312.543*		*312.543*
4 - Investimentos	1.890.703		1.890.703
1000 - Recursos Livres da União	*1.890.703*		*1.890.703*
26424 - Instituto Federal do Tocantins	**307.581.329**	**5.433.480**	**313.014.809**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	243.160.502	5.433.480	248.593.982

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1000 - Recursos Livres da União	*243.160.502*		*243.160.502*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*5.433.480*	*5.433.480*
3 - Outras Despesas Correntes	62.873.341		62.873.341
1000 - Recursos Livres da União	*62.089.190*		*62.089.190*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*784.151*		*784.151*
4 - Investimentos	1.547.486		1.547.486
1000 - Recursos Livres da União	*1.400.000*		*1.400.000*
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	*147.486*		*147.486*
26425 - Instituto Federal do Acre	**163.331.178**	**935.025**	**164.266.203**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	127.703.227	935.025	128.638.252
1000 - Recursos Livres da União	*127.703.227*		*127.703.227*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*935.025*	*935.025*
3 - Outras Despesas Correntes	32.543.631		32.543.631
1000 - Recursos Livres da União	*32.525.933*		*32.525.933*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*17.698*		*17.698*
4 - Investimentos	3.084.320		3.084.320
1000 - Recursos Livres da União	*3.084.320*		*3.084.320*
26426 - Instituto Federal do Amapá	**127.815.196**	**1.317.771**	**129.132.967**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	97.905.754	1.317.771	99.223.525
1000 - Recursos Livres da União	*97.905.754*		*97.905.754*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*1.317.771*	*1.317.771*
3 - Outras Despesas Correntes	29.810.050		29.810.050
1000 - Recursos Livres da União	*29.388.645*		*29.388.645*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*421.405*		*421.405*
4 - Investimentos	99.392		99.392
1000 - Recursos Livres da União	*99.392*		*99.392*
26427 - Instituto Federal da Bahia	**663.277.868**	**85.934.238**	**749.212.106**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	538.797.631	85.934.238	624.731.869
1000 - Recursos Livres da União	*538.797.631*		*538.797.631*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*85.934.238*	*85.934.238*
3 - Outras Despesas Correntes	122.037.274		122.037.274
1000 - Recursos Livres da União	*120.830.023*		*120.830.023*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*1.207.251*		*1.207.251*
4 - Investimentos	2.442.963		2.442.963
1000 - Recursos Livres da União	*2.442.963*		*2.442.963*
26428 - Instituto Federal de Brasília	**320.348.869**	**4.852.796**	**325.201.665**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	243.685.818	4.852.796	248.538.614
1000 - Recursos Livres da União	*243.685.818*		*243.685.818*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*4.852.796*	*4.852.796*
3 - Outras Despesas Correntes	65.763.051		65.763.051
1000 - Recursos Livres da União	*65.123.244*		*65.123.244*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*639.807*		*639.807*
4 - Investimentos	10.900.000		10.900.000
1000 - Recursos Livres da União	*10.900.000*		*10.900.000*
26429 - Instituto Federal de Goiás	**510.060.756**	**74.249.188**	**584.309.944**

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1 - Pessoal e Encargos Sociais	430.127.090	74.249.188	504.376.278
1000 - Recursos Livres da União	*430.127.090*		*430.127.090*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*74.249.188*	*74.249.188*
3 - Outras Despesas Correntes	78.438.531		78.438.531
1000 - Recursos Livres da União	*77.589.459*		*77.589.459*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*849.072*		*849.072*
4 - Investimentos	1.495.135		1.495.135
1000 - Recursos Livres da União	*1.495.135*		*1.495.135*
26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	**229.267.006**	**15.948.985**	**245.215.991**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	184.606.456	15.948.985	200.555.441
1000 - Recursos Livres da União	*184.606.456*		*184.606.456*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*15.948.985*	*15.948.985*
3 - Outras Despesas Correntes	44.650.550		44.650.550
1000 - Recursos Livres da União	*44.608.959*		*44.608.959*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*41.591*		*41.591*
4 - Investimentos	10.000		10.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*10.000*		*10.000*
26431 - Instituto Federal do Piauí	**554.796.595**	**55.619.395**	**610.415.990**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	456.414.270	55.619.395	512.033.665
1000 - Recursos Livres da União	*456.414.270*		*456.414.270*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*55.619.395*	*55.619.395*
3 - Outras Despesas Correntes	95.585.973		95.585.973
1000 - Recursos Livres da União	*95.448.746*		*95.448.746*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*137.227*		*137.227*
4 - Investimentos	2.796.352		2.796.352
1000 - Recursos Livres da União	*2.796.352*		*2.796.352*
26432 - Instituto Federal do Paraná	**576.187.723**	**9.706.580**	**585.894.303**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	465.197.930	9.706.580	474.904.510
1000 - Recursos Livres da União	*465.197.930*		*465.197.930*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*9.706.580*	*9.706.580*
3 - Outras Despesas Correntes	102.167.826		102.167.826
1000 - Recursos Livres da União	*97.835.478*		*97.835.478*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*3.247.802*		*3.247.802*
1081 - Convênios	*1.084.546*		*1.084.546*
4 - Investimentos	8.821.967		8.821.967
1000 - Recursos Livres da União	*8.821.967*		*8.821.967*
26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	**492.557.865**	**62.638.862**	**555.196.727**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	408.303.125	62.638.862	470.941.987
1000 - Recursos Livres da União	*408.303.125*		*408.303.125*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*62.638.862*	*62.638.862*
3 - Outras Despesas Correntes	76.920.707		76.920.707
1000 - Recursos Livres da União	*75.015.608*		*75.015.608*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*1.905.099*		*1.905.099*
4 - Investimentos	7.334.033		7.334.033
1000 - Recursos Livres da União	*7.197.631*		*7.197.631*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*136.402*		*136.402*
26434 - Instituto Federal Fluminense	**432.800.881**	**92.191.541**	**524.992.422**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	345.207.305	92.191.541	437.398.846
1000 - Recursos Livres da União	*345.207.305*		*345.207.305*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*92.191.541*	*92.191.541*
3 - Outras Despesas Correntes	85.673.576		85.673.576
1000 - Recursos Livres da União	*82.137.588*		*82.137.588*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*3.535.988*		*3.535.988*
4 - Investimentos	1.920.000		1.920.000
1000 - Recursos Livres da União	*1.920.000*		*1.920.000*
26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	**716.381.145**	**85.456.618**	**801.837.763**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	572.883.242	85.456.618	658.339.860
1000 - Recursos Livres da União	*572.883.242*		*572.883.242*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*85.456.618*	*85.456.618*
3 - Outras Despesas Correntes	126.629.782		126.629.782
1000 - Recursos Livres da União	*125.416.036*		*125.416.036*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*1.213.746*		*1.213.746*
4 - Investimentos	16.868.121		16.868.121
1000 - Recursos Livres da União	*15.868.121*		*15.868.121*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*1.000.000*		*1.000.000*
26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	**482.534.757**	**87.330.776**	**569.865.533**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	398.002.741	87.330.776	485.333.517
1000 - Recursos Livres da União	*398.002.741*		*398.002.741*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*87.330.776*	*87.330.776*
3 - Outras Despesas Correntes	83.239.313		83.239.313
1000 - Recursos Livres da União	*82.807.421*		*82.807.421*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*431.892*		*431.892*
4 - Investimentos	1.292.703		1.292.703
1000 - Recursos Livres da União	*1.292.703*		*1.292.703*
26437 - Instituto Federal de Roraima	**146.361.381**	**23.814.557**	**170.175.938**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	114.339.685	23.814.557	138.154.242
1000 - Recursos Livres da União	*114.339.685*		*114.339.685*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*23.814.557*	*23.814.557*
3 - Outras Despesas Correntes	31.784.007		31.784.007
1000 - Recursos Livres da União	*31.727.311*		*31.727.311*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*56.696*		*56.696*
4 - Investimentos	237.689		237.689
1000 - Recursos Livres da União	*237.689*		*237.689*
26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	**654.590.693**	**92.605.812**	**747.196.505**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	540.787.517	92.605.812	633.393.329
1000 - Recursos Livres da União	*540.787.517*		*540.787.517*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*92.605.812*	*92.605.812*
3 - Outras Despesas Correntes	110.867.998		110.867.998
1000 - Recursos Livres da União	*110.862.656*		*110.862.656*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*5.342*		*5.342*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
4 - Investimentos	2.935.178		2.935.178
1000 - Recursos Livres da União	*2.935.178*		*2.935.178*
26439 - Instituto Federal de São Paulo	**1.138.856.003**	**87.580.363**	**1.226.436.366**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	913.189.938	87.580.363	1.000.770.301
1000 - Recursos Livres da União	*913.189.938*		*913.189.938*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*87.580.363*	*87.580.363*
3 - Outras Despesas Correntes	193.484.879		193.484.879
1000 - Recursos Livres da União	*191.943.356*		*191.943.356*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*1.541.523*		*1.541.523*
4 - Investimentos	32.181.186		32.181.186
1000 - Recursos Livres da União	*30.659.600*		*30.659.600*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*1.521.586*		*1.521.586*
26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul	**332.138.569**	**2.165.124**	**334.303.693**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	258.714.653	2.165.124	260.879.777
1000 - Recursos Livres da União	*258.714.653*		*258.714.653*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*2.165.124*	*2.165.124*
3 - Outras Despesas Correntes	67.706.205		67.706.205
1000 - Recursos Livres da União	*66.500.407*		*66.500.407*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*476.798*		*476.798*
1081 - Convênios	*729.000*		*729.000*
4 - Investimentos	5.717.711		5.717.711
1000 - Recursos Livres da União	*5.717.711*		*5.717.711*
26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará	**238.793.458**	**5.127.122**	**243.920.580**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	183.388.983	5.127.122	188.516.105
1000 - Recursos Livres da União	*183.388.983*		*183.388.983*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*5.127.122*	*5.127.122*
3 - Outras Despesas Correntes	55.305.501		55.305.501
1000 - Recursos Livres da União	*55.116.190*		*55.116.190*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*189.311*		*189.311*
4 - Investimentos	98.974		98.974
1000 - Recursos Livres da União	*98.974*		*98.974*
26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia	**186.955.695**	**1.479.023**	**188.434.718**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	131.996.008	1.479.023	133.475.031
1000 - Recursos Livres da União	*131.996.008*		*131.996.008*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*1.479.023*	*1.479.023*
3 - Outras Despesas Correntes	51.374.624		51.374.624
1000 - Recursos Livres da União	*51.364.624*		*51.364.624*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*10.000*		*10.000*
4 - Investimentos	3.585.063		3.585.063
1000 - Recursos Livres da União	*3.057.333*		*3.057.333*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*527.730*		*527.730*
26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares		**8.137.435.731**	**8.137.435.731**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		7.336.299.679	7.336.299.679
1000 - Recursos Livres da União		*7.336.299.679*	*7.336.299.679*
3 - Outras Despesas Correntes		685.796.455	685.796.455

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1000 - Recursos Livres da União		*489.092.546*	*489.092.546*
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		*196.703.909*	*196.703.909*
4 - Investimentos		115.339.597	115.339.597
1000 - Recursos Livres da União		*115.339.597*	*115.339.597*
26445 - Hospital Universitário da UNIFESP		**390.236.843**	**390.236.843**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		368.195.217	368.195.217
1000 - Recursos Livres da União		*368.195.217*	*368.195.217*
3 - Outras Despesas Correntes		22.041.626	22.041.626
1000 - Recursos Livres da União		*22.041.626*	*22.041.626*
26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia	**139.066.587**	**696.436**	**139.763.023**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	105.923.402	696.436	106.619.838
1000 - Recursos Livres da União	*105.923.402*		*105.923.402*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*696.436*	*696.436*
3 - Outras Despesas Correntes	33.143.184		33.143.184
1000 - Recursos Livres da União	*32.992.327*		*32.992.327*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*150.857*		*150.857*
4 - Investimentos	1		1
1000 - Recursos Livres da União	*1*		*1*
26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	**173.079.457**	**970.593**	**174.050.050**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	134.494.223	970.593	135.464.816
1000 - Recursos Livres da União	*134.494.223*		*134.494.223*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*970.593*	*970.593*
3 - Outras Despesas Correntes	33.420.529		33.420.529
1000 - Recursos Livres da União	*31.905.988*		*31.905.988*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*131.782*		*131.782*
1081 - Convênios	*1.382.759*		*1.382.759*
4 - Investimentos	5.164.705		5.164.705
1000 - Recursos Livres da União	*4.109.384*		*4.109.384*
1081 - Convênios	*1.055.321*		*1.055.321*
26449 - Universidade Federal do Cariri	**164.904.936**	**1.301.807**	**166.206.743**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	127.510.473	1.301.807	128.812.280
1000 - Recursos Livres da União	*127.510.473*		*127.510.473*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*1.301.807*	*1.301.807*
3 - Outras Despesas Correntes	37.044.462		37.044.462
1000 - Recursos Livres da União	*36.085.056*		*36.085.056*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*959.406*		*959.406*
4 - Investimentos	350.001		350.001
1000 - Recursos Livres da União	*350.001*		*350.001*
26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia	**144.734.999**	**1.384.227**	**146.119.226**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	116.616.195	1.384.227	118.000.422
1000 - Recursos Livres da União	*116.616.195*		*116.616.195*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*1.384.227*	*1.384.227*
3 - Outras Despesas Correntes	24.378.227		24.378.227
1000 - Recursos Livres da União	*24.324.896*		*24.324.896*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*53.331*		*53.331*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
4 - Investimentos	3.740.577		3.740.577
1000 - Recursos Livres da União	*3.740.577*		*3.740.577*
26452 - Universidade Federal de Catalão	**121.028.964**	**879.775**	**121.908.739**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	100.240.378	879.775	101.120.153
1000 - Recursos Livres da União	*100.240.378*		*100.240.378*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*879.775*	*879.775*
3 - Outras Despesas Correntes	20.221.848		20.221.848
1000 - Recursos Livres da União	*20.034.168*		*20.034.168*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*187.680*		*187.680*
4 - Investimentos	566.738		566.738
1000 - Recursos Livres da União	*516.738*		*516.738*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*50.000*		*50.000*
26453 - Universidade Federal de Jataí	**128.741.893**	**1.037.244**	**129.779.137**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	102.849.832	1.037.244	103.887.076
1000 - Recursos Livres da União	*102.849.832*		*102.849.832*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*1.037.244*	*1.037.244*
3 - Outras Despesas Correntes	25.892.060		25.892.060
1000 - Recursos Livres da União	*25.302.334*		*25.302.334*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*589.726*		*589.726*
4 - Investimentos	1		1
1000 - Recursos Livres da União	*1*		*1*
26454 - Universidade Federal de Rondonópolis	**132.832.615**	**1.906.372**	**134.738.987**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	102.708.128	1.906.372	104.614.500
1000 - Recursos Livres da União	*102.708.128*		*102.708.128*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*1.906.372*	*1.906.372*
3 - Outras Despesas Correntes	20.430.843		20.430.843
1000 - Recursos Livres da União	*20.033.643*		*20.033.643*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*397.200*		*397.200*
4 - Investimentos	9.693.644		9.693.644
1000 - Recursos Livres da União	*9.693.644*		*9.693.644*
26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba	**100.211.827**	**1.072.097**	**101.283.924**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	71.731.925	1.072.097	72.804.022
1000 - Recursos Livres da União	*71.731.925*		*71.731.925*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*1.072.097*	*1.072.097*
3 - Outras Despesas Correntes	27.512.928		27.512.928
1000 - Recursos Livres da União	*26.996.666*		*26.996.666*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*516.262*		*516.262*
4 - Investimentos	966.974		966.974
1000 - Recursos Livres da União	*966.974*		*966.974*
26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	**70.355.326**	**991.263**	**71.346.589**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	53.139.953	991.263	54.131.216
1000 - Recursos Livres da União	*53.139.953*		*53.139.953*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*991.263*	*991.263*
3 - Outras Despesas Correntes	13.657.754		13.657.754
1000 - Recursos Livres da União	*13.637.804*		*13.637.804*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*19.950*		*19.950*
4 - Investimentos	3.557.619		3.557.619
1000 - Recursos Livres da União	*3.557.619*		*3.557.619*
26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins	**115.426.780**	**1.103.960**	**116.530.740**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	86.776.081	1.103.960	87.880.041
1000 - Recursos Livres da União	*86.776.081*		*86.776.081*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*1.103.960*	*1.103.960*
3 - Outras Despesas Correntes	26.240.331		26.240.331
1000 - Recursos Livres da União	*25.705.134*		*25.705.134*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*535.197*		*535.197*
4 - Investimentos	2.410.368		2.410.368
1000 - Recursos Livres da União	*2.316.018*		*2.316.018*
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	*94.350*		*94.350*
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e	**2.686.192.199**	**276.279.215**	**2.962.471.414**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**659.790.896**	**276.250.780**	**936.041.676**
***1000 -** Recursos Livres da União*	*345.138.188*	*35.341.961*	*380.480.149*
***1050 -** Recursos Próprios Livres da UO*	*222.094.768*	*107.569.072*	*329.663.840*
***1052 -** Recursos Livres da UO*	*92.557.940*	*17.616.270*	*110.174.210*
***1056 -** Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União*		*115.723.477*	*115.723.477*
3 - Outras Despesas Correntes	**892.191.692**	**28.435**	**892.220.127**
***1000 -** Recursos Livres da União*	*154.628.622*	*28.435*	*154.657.057*
***1050 -** Recursos Próprios Livres da UO*	*236.414.356*		*236.414.356*
***1052 -** Recursos Livres da UO*	*471.569.259*		*471.569.259*
***1086 -** Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX*	*29.579.455*		*29.579.455*
4 - Investimentos	**95.633.964**		**95.633.964**
***1000 -** Recursos Livres da União*	*62.616.160*		*62.616.160*
***1050 -** Recursos Próprios Livres da UO*	*5.110.526*		*5.110.526*
***1052 -** Recursos Livres da UO*	*23.809.248*		*23.809.248*
***1086 -** Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX*	*4.098.030*		*4.098.030*
9 - Reserva de Contingência	**1.038.575.647**		**1.038.575.647**
***1050 -** Recursos Próprios Livres da UO*	*446.326.746*		*446.326.746*
***1052 -** Recursos Livres da UO*	*99.150.945*		*99.150.945*
***1086 -** Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX*	*493.097.956*		*493.097.956*
28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e	**911.295.687**	**1.337.609**	**912.633.296**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	160.068.102	1.337.609	161.405.711
1000 - Recursos Livres da União	*160.068.102*		*160.068.102*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*1.337.609*	*1.337.609*
3 - Outras Despesas Correntes	197.379.141		197.379.141
1000 - Recursos Livres da União	*140.200.601*		*140.200.601*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*27.599.085*		*27.599.085*
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	*29.579.455*		*29.579.455*
4 - Investimentos	60.750.488		60.750.488
1000 - Recursos Livres da União	*56.652.458*		*56.652.458*
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	*4.098.030*		*4.098.030*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
9 - Reserva de Contingência	493.097.956		493.097.956
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	*493.097.956*		*493.097.956*
28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e	**779.239.674**	**120.947.194**	**900.186.868**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	185.070.086	120.918.759	305.988.845
1000 - Recursos Livres da União	*185.070.086*	*35.341.961*	*220.412.047*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*85.576.798*	*85.576.798*
3 - Outras Despesas Correntes	561.521.903	28.435	561.550.338
1000 - Recursos Livres da União	*9.428.021*	*28.435*	*9.456.456*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*134.700.983*		*134.700.983*
1052 - Recursos Livres da UO	*417.392.899*		*417.392.899*
4 - Investimentos	16.689.748		16.689.748
1052 - Recursos Livres da UO	*16.689.748*		*16.689.748*
9 - Reserva de Contingência	15.957.937		15.957.937
1052 - Recursos Livres da UO	*15.957.937*		*15.957.937*
28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	**753.061.922**	**107.569.072**	**860.630.994**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	222.094.768	107.569.072	329.663.840
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*222.094.768*	*107.569.072*	*329.663.840*
3 - Outras Despesas Correntes	76.213.507		76.213.507
1000 - Recursos Livres da União	*5.000.000*		*5.000.000*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*71.213.507*		*71.213.507*
4 - Investimentos	10.793.728		10.793.728
1000 - Recursos Livres da União	*5.963.702*		*5.963.702*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*4.830.026*		*4.830.026*
9 - Reserva de Contingência	443.959.919		443.959.919
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*443.913.378*		*443.913.378*
1052 - Recursos Livres da UO	*46.541*		*46.541*
28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus -	**240.087.980**	**46.425.340**	**286.513.320**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	92.557.940	46.425.340	138.983.280
1052 - Recursos Livres da UO	*92.557.940*	*17.616.270*	*110.174.210*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*28.809.070*	*28.809.070*
3 - Outras Despesas Correntes	56.983.573		56.983.573
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*2.807.213*		*2.807.213*
1052 - Recursos Livres da UO	*54.176.360*		*54.176.360*
4 - Investimentos	7.400.000		7.400.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*280.500*		*280.500*
1052 - Recursos Livres da UO	*7.119.500*		*7.119.500*
9 - Reserva de Contingência	83.146.467		83.146.467
1052 - Recursos Livres da UO	*83.146.467*		*83.146.467*
28904 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade -	**2.506.936**		**2.506.936**
3 - Outras Despesas Correntes	93.568		93.568
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*93.568*		*93.568*
9 - Reserva de Contingência	2.413.368		2.413.368
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*2.413.368*		*2.413.368*
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	**17.170.149.820**	**4.820.054.242**	**21.990.204.062**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**8.478.984.293**	**4.761.420.976**	**13.240.405.269**
***1000 -** Recursos Livres da União*	*8.452.409.644*	*1.089.001.391*	*9.541.411.035*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1002 - *Atividades-fim da Seguridade Social*		*880.196.497*	*880.196.497*
1050 - *Recursos Próprios Livres da UO*	*20.204.659*		*20.204.659*
1052 - *Recursos Livres da UO*	*6.369.990*		*6.369.990*
1056 - *Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União*		*2.792.223.088*	*2.792.223.088*
3 - Outras Despesas Correntes	**4.459.174.992**	**1.501.176**	**4.460.676.168**
1000 - *Recursos Livres da União*	*1.824.717.176*	*1.501.176*	*1.826.218.352*
1019 - *FUNAPOL*	*465.202.840*		*465.202.840*
1020 - *Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito*	*696.089.047*		*696.089.047*
1025 - *Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Trá*	*23.651.248*		*23.651.248*
1050 - *Recursos Próprios Livres da UO*	*115.977.288*		*115.977.288*
1052 - *Recursos Livres da UO*	*49.973.162*		*49.973.162*
1083 - *Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos*	*38.906.807*		*38.906.807*
1121 - *Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço*	*897.761.748*		*897.761.748*
1251 - *Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP*	*346.895.676*		*346.895.676*
4 - Investimentos	**3.203.986.789**		**3.203.986.789**
1000 - *Recursos Livres da União*	*1.581.831.416*		*1.581.831.416*
1019 - *FUNAPOL*	*54.010.544*		*54.010.544*
1020 - *Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito*	*209.380.424*		*209.380.424*
1050 - *Recursos Próprios Livres da UO*	*139.878.674*		*139.878.674*
1052 - *Recursos Livres da UO*	*29.991.151*		*29.991.151*
1083 - *Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos*	*28.268.406*		*28.268.406*
1121 - *Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço*	*423.472.856*		*423.472.856*
1251 - *Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP*	*737.153.318*		*737.153.318*
9 - Reserva de Contingência	**1.028.003.746**	**57.132.090**	**1.085.135.836**
1003 - *Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social*		*57.132.090*	*57.132.090*
1019 - *FUNAPOL*	*151.339.937*		*151.339.937*
1020 - *Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito*	*247.553.482*		*247.553.482*
1050 - *Recursos Próprios Livres da UO*	*65.139.906*		*65.139.906*
1052 - *Recursos Livres da UO*	*20.278.302*		*20.278.302*
1083 - *Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos*	*543.692.119*		*543.692.119*
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública -	**2.200.920.019**	**128.084.235**	**2.329.004.254**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	426.003.476	127.996.037	553.999.513
1000 - Recursos Livres da União	*426.003.476*	*26.586.057*	*452.589.533*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*101.409.980*	*101.409.980*
3 - Outras Despesas Correntes	428.064.027	88.198	428.152.225
1000 - Recursos Livres da União	*425.135.588*	*88.198*	*425.223.786*
1052 - Recursos Livres da UO	*2.928.439*		*2.928.439*
4 - Investimentos	1.346.852.516		1.346.852.516
1000 - Recursos Livres da União	*1.346.502.516*		*1.346.502.516*
1052 - Recursos Livres da UO	*350.000*		*350.000*
30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	**4.689.494.139**	**1.992.265.057**	**6.681.759.196**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.200.846.321	1.991.408.406	5.192.254.727

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1000 - Recursos Livres da União	*3.174.271.672*	*925.410.774*	*4.099.682.446*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*20.204.659*		*20.204.659*
1052 - Recursos Livres da UO	*6.369.990*		*6.369.990*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*1.065.997.632*	*1.065.997.632*
3 - Outras Despesas Correntes	933.345.802	856.651	934.202.453
1000 - Recursos Livres da União	*237.256.755*	*856.651*	*238.113.406*
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	*696.089.047*		*696.089.047*
4 - Investimentos	307.748.534		307.748.534
1000 - Recursos Livres da União	*98.368.110*		*98.368.110*
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	*209.380.424*		*209.380.424*
9 - Reserva de Contingência	247.553.482		247.553.482
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	*247.553.482*		*247.553.482*
30108 - Departamento de Polícia Federal	**6.794.638.912**	**2.641.748.088**	**9.436.387.000**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.834.007.287	2.641.191.761	7.475.199.048
1000 - Recursos Livres da União	*4.834.007.287*	*137.004.560*	*4.971.011.847*
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		*880.196.497*	*880.196.497*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*1.623.990.704*	*1.623.990.704*
3 - Outras Despesas Correntes	1.623.375.085	556.327	1.623.931.412
1000 - Recursos Livres da União	*1.133.685.830*	*556.327*	*1.134.242.157*
1019 - FUNAPOL	*465.202.840*		*465.202.840*
1025 - Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Trá	*23.651.248*		*23.651.248*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*835.167*		*835.167*
4 - Investimentos	185.916.603		185.916.603
1000 - Recursos Livres da União	*131.906.059*		*131.906.059*
1019 - FUNAPOL	*54.010.544*		*54.010.544*
9 - Reserva de Contingência	151.339.937		151.339.937
1019 - FUNAPOL	*151.339.937*		*151.339.937*
30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade	**64.315.859**	**811.772**	**65.127.631**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	13.951.206	811.772	14.762.978
1000 - Recursos Livres da União	*13.951.206*		*13.951.206*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*811.772*	*811.772*
3 - Outras Despesas Correntes	46.364.653		46.364.653
1000 - Recursos Livres da União	*4.075.703*		*4.075.703*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*42.288.950*		*42.288.950*
4 - Investimentos	4.000.000		4.000.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*4.000.000*		*4.000.000*
30212 - Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD	**28.294.034**	**13.000**	**28.307.034**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.176.003	13.000	4.189.003
1000 - Recursos Livres da União	*4.176.003*		*4.176.003*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*13.000*	*13.000*
3 - Outras Despesas Correntes	20.613.300		20.613.300
1000 - Recursos Livres da União	*20.613.300*		*20.613.300*
4 - Investimentos	3.504.731		3.504.731
1000 - Recursos Livres da União	*3.504.731*		*3.504.731*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos	**611.367.332**		**611.367.332**
3 - Outras Despesas Correntes	39.156.807		39.156.807
1000 - Recursos Livres da União	*250.000*		*250.000*
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	*38.906.807*		*38.906.807*
4 - Investimentos	28.518.406		28.518.406
1000 - Recursos Livres da União	*250.000*		*250.000*
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	*28.268.406*		*28.268.406*
9 - Reserva de Contingência	543.692.119		543.692.119
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	*543.692.119*		*543.692.119*
30907 - Fundo Penitenciário Nacional	**361.469.043**		**361.469.043**
3 - Outras Despesas Correntes	250.405.984		250.405.984
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*66.672.343*		*66.672.343*
1052 - Recursos Livres da UO	*2.240.029*		*2.240.029*
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço	*181.493.612*		*181.493.612*
4 - Investimentos	111.063.059		111.063.059
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*34.974.242*		*34.974.242*
1052 - Recursos Livres da UO	*20.396.822*		*20.396.822*
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço	*55.691.995*		*55.691.995*
30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública	**2.268.648.122**		**2.268.648.122**
3 - Outras Despesas Correntes	1.063.807.767		1.063.807.767
1052 - Recursos Livres da UO	*643.955*		*643.955*
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço	*716.268.136*		*716.268.136*
1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	*346.895.676*		*346.895.676*
4 - Investimentos	1.204.840.355		1.204.840.355
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*99.906.176*		*99.906.176*
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço	*367.780.861*		*367.780.861*
1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	*737.153.318*		*737.153.318*
30912 - Fundo Nacional Antidrogas	**151.002.360**	**57.132.090**	**208.134.450**
3 - Outras Despesas Correntes	54.041.567		54.041.567
1000 - Recursos Livres da União	*3.700.000*		*3.700.000*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*6.180.828*		*6.180.828*
1052 - Recursos Livres da UO	*44.160.739*		*44.160.739*
4 - Investimentos	11.542.585		11.542.585
1000 - Recursos Livres da União	*1.300.000*		*1.300.000*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*998.256*		*998.256*
1052 - Recursos Livres da UO	*9.244.329*		*9.244.329*
9 - Reserva de Contingência	85.418.208	57.132.090	142.550.298
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		*57.132.090*	*57.132.090*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*65.139.906*		*65.139.906*
1052 - Recursos Livres da UO	*20.278.302*		*20.278.302*
32000 - Ministério de Minas e Energia	**8.891.863.111**	**205.272.734**	**9.097.135.845**

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**1.608.371.490**	**204.879.064**	**1.813.250.554**
1000 - *Recursos Livres da União*	*1.060.694.530*	*77.604.137*	*1.138.298.667*
1050 - *Recursos Próprios Livres da UO*	*76.469*		*76.469*
1052 - *Recursos Livres da UO*	*547.600.491*		*547.600.491*
1056 - *Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União*		*127.274.927*	*127.274.927*
3 - Outras Despesas Correntes	**3.429.527.825**	**393.670**	**3.429.921.495**
1000 - *Recursos Livres da União*	*347.475.510*	*393.670*	*347.869.180*
1045 - *Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional*	*116.604.636*		*116.604.636*
1050 - *Recursos Próprios Livres da UO*	*156.617.675*		*156.617.675*
1052 - *Recursos Livres da UO*	*221.173.996*		*221.173.996*
1053 - *Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal*	*163.865.012*		*163.865.012*
1080 - *Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento*	*5.756.246*		*5.756.246*
1081 - *Convênios*	*1.500.000*		*1.500.000*
1087 - *CDE - Conta de Desenvolvimento Energético*	*2.398.257.538*		*2.398.257.538*
1448 - *Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda*	*18.277.212*		*18.277.212*
4 - Investimentos	**142.801.399**		**142.801.399**
1000 - *Recursos Livres da União*	*50.550.779*		*50.550.779*
1045 - *Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional*	*12.452.171*		*12.452.171*
1050 - *Recursos Próprios Livres da UO*	*10.454.173*		*10.454.173*
1052 - *Recursos Livres da UO*	*18.646.238*		*18.646.238*
1053 - *Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal*	*49.670.544*		*49.670.544*
1080 - *Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento*	*558.848*		*558.848*
1448 - *Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda*	*468.646*		*468.646*
9 - Reserva de Contingência	**3.711.162.397**		**3.711.162.397**
1028 - *Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis*	*1.524.923.716*		*1.524.923.716*
1045 - *Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional*	*197.712.560*		*197.712.560*
1046 - *Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético*	*326.769.367*		*326.769.367*
1050 - *Recursos Próprios Livres da UO*	*4.138.061*		*4.138.061*
1052 - *Recursos Livres da UO*	*976.573.244*		*976.573.244*
1053 - *Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal*	*359.757.957*		*359.757.957*
1080 - *Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento*	*320.033.350*		*320.033.350*
1448 - *Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda*	*1.254.142*		*1.254.142*
32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	**992.839.745**	**87.694.347**	**1.080.534.092**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	73.602.006	87.694.347	161.296.353
1000 - Recursos Livres da União	*73.602.006*	*77.604.137*	*151.206.143*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*10.090.210*	*10.090.210*
3 - Outras Despesas Correntes	237.227.964		237.227.964
1000 - Recursos Livres da União	*154.587.956*		*154.587.956*
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	*64.362.796*		*64.362.796*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	*18.277.212*		*18.277.212*
4 - Investimentos	33.901.311		33.901.311
1000 - Recursos Livres da União	*174.900*		*174.900*
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	*33.257.765*		*33.257.765*
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	*468.646*		*468.646*
9 - Reserva de Contingência	648.108.464		648.108.464
1046 - Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético	*326.769.367*		*326.769.367*
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	*444.872*		*444.872*
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento	*319.640.083*		*319.640.083*
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	*1.254.142*		*1.254.142*
32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	**859.981.631**	**393.670**	**860.375.301**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	448.564.601		448.564.601
1000 - Recursos Livres da União	*448.564.601*		*448.564.601*
3 - Outras Despesas Correntes	165.973.779	393.670	166.367.449
1000 - Recursos Livres da União	*45.320.135*	*393.670*	*45.713.805*
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	*116.604.636*		*116.604.636*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*2.549.008*		*2.549.008*
1081 - Convênios	*1.500.000*		*1.500.000*
4 - Investimentos	47.730.691		47.730.691
1000 - Recursos Livres da União	*35.278.520*		*35.278.520*
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	*12.452.171*		*12.452.171*
9 - Reserva de Contingência	197.712.560		197.712.560
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	*197.712.560*		*197.712.560*
32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e	**2.464.974.795**	**22.204.156**	**2.487.178.951**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	253.024.482	22.204.156	275.228.638
1052 - Recursos Livres da UO	*253.024.482*		*253.024.482*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*22.204.156*	*22.204.156*
3 - Outras Despesas Correntes	166.323.038		166.323.038
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*119.354.336*		*119.354.336*
1052 - Recursos Livres da UO	*46.968.702*		*46.968.702*
4 - Investimentos	8.440.426		8.440.426
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*2.995.915*		*2.995.915*
1052 - Recursos Livres da UO	*5.444.511*		*5.444.511*
9 - Reserva de Contingência	2.037.186.849		2.037.186.849
1028 - Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis	*1.524.923.716*		*1.524.923.716*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*4.138.061*		*4.138.061*
1052 - Recursos Livres da UO	*508.125.072*		*508.125.072*
32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	**3.249.686.354**	**9.529.130**	**3.259.215.484**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	194.990.623	9.529.130	204.519.753
1052 - Recursos Livres da UO	*194.990.623*		*194.990.623*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*9.529.130*	*9.529.130*
3 - Outras Despesas Correntes	2.573.045.832		2.573.045.832

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1000 - Recursos Livres da União	*583.000*		*583.000*
1052 - Recursos Livres da UO	*174.205.294*		*174.205.294*
1087 - CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	*2.398.257.538*		*2.398.257.538*
4 - Investimentos	13.201.727		13.201.727
1052 - Recursos Livres da UO	*13.201.727*		*13.201.727*
9 - Reserva de Contingência	468.448.172		468.448.172
1052 - Recursos Livres da UO	*468.448.172*		*468.448.172*
32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	**176.014.504**		**176.014.504**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	137.924.338		137.924.338
1000 - Recursos Livres da União	*137.924.338*		*137.924.338*
3 - Outras Despesas Correntes	33.814.950		33.814.950
1000 - Recursos Livres da União	*25.058.704*		*25.058.704*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*3.000.000*		*3.000.000*
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento	*5.756.246*		*5.756.246*
4 - Investimentos	3.881.949		3.881.949
1000 - Recursos Livres da União	*3.323.101*		*3.323.101*
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento	*558.848*		*558.848*
9 - Reserva de Contingência	393.267		393.267
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento	*393.267*		*393.267*
32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM	**726.894.913**	**85.451.431**	**812.346.344**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	200.451.670	85.451.431	285.903.101
1000 - Recursos Livres da União	*100.789.815*		*100.789.815*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*76.469*		*76.469*
1052 - Recursos Livres da UO	*99.585.386*		*99.585.386*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*85.451.431*	*85.451.431*
3 - Outras Despesas Correntes	139.833.823		139.833.823
1000 - Recursos Livres da União	*40.331.607*		*40.331.607*
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	*99.502.216*		*99.502.216*
4 - Investimentos	27.296.335		27.296.335
1000 - Recursos Livres da União	*10.883.556*		*10.883.556*
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	*16.412.779*		*16.412.779*
9 - Reserva de Contingência	359.313.085		359.313.085
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	*359.313.085*		*359.313.085*
32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	**421.471.169**		**421.471.169**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	299.813.770		299.813.770
1000 - Recursos Livres da União	*299.813.770*		*299.813.770*
3 - Outras Despesas Correntes	113.308.439		113.308.439
1000 - Recursos Livres da União	*81.594.108*		*81.594.108*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*31.714.331*		*31.714.331*
4 - Investimentos	8.348.960		8.348.960
1000 - Recursos Livres da União	*890.702*		*890.702*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*7.458.258*		*7.458.258*
33000 - Ministério da Previdência Social	**0**	**929.798.250.849**	**929.798.250.849**

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1 - Pessoal e Encargos Sociais		**12.652.269.914**	**12.652.269.914**
1000 - *Recursos Livres da União*		*7.134.412.169*	*7.134.412.169*
1001 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*3.000*	*3.000*
1003 - *Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social*		*28.271.197*	*28.271.197*
1049 - *Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social*		*4.025.312.381*	*4.025.312.381*
1056 - *Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União*		*1.464.271.167*	*1.464.271.167*
3 - Outras Despesas Correntes		**917.047.114.755**	**917.047.114.755**
1000 - *Recursos Livres da União*		*2.278.785.112*	*2.278.785.112*
1001 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*27.164.670.359*	*27.164.670.359*
1002 - *Atividades-fim da Seguridade Social*		*9.858.934.636*	*9.858.934.636*
1003 - *Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social*		*16.772.706*	*16.772.706*
1039 - *Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar*		*925.106*	*925.106*
1040 - *Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social*		*17.361.368.776*	*17.361.368.776*
1049 - *Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social*		*2.627.922.783*	*2.627.922.783*
1054 - *Benefícios do Regime Geral de Previdência Social*		*634.982.323.872*	*634.982.323.872*
1123 - *Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da*		*295.194.007*	*295.194.007*
1444 - *Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamen*		*21.829.758.960*	*21.829.758.960*
9000 - *Recursos Livres da União*		*3.482.639.572*	*3.482.639.572*
9001 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*15.430.583.982*	*15.430.583.982*
9054 - *Benefícios do Regime Geral de Previdência Social*		*2.323.702.423*	*2.323.702.423*
9444 - *Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamen*		*179.393.532.461*	*179.393.532.461*
4 - Investimentos		**85.767.720**	**85.767.720**
1000 - *Recursos Livres da União*		*13.508.001*	*13.508.001*
1001 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*1.089.719*	*1.089.719*
1003 - *Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social*		*2.670.000*	*2.670.000*
1049 - *Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social*		*68.500.000*	*68.500.000*
9 - Reserva de Contingência		**13.098.460**	**13.098.460**
1003 - *Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social*		*13.098.460*	*13.098.460*
33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta		**2.677.917.561**	**2.677.917.561**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		2.433.753.913	2.433.753.913
1000 - Recursos Livres da União		*2.115.917.917*	*2.115.917.917*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*317.835.996*	*317.835.996*
3 - Outras Despesas Correntes		241.073.929	241.073.929
1000 - Recursos Livres da União		*5.939.451*	*5.939.451*
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		*127.593.661*	*127.593.661*
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da		*107.540.817*	*107.540.817*
4 - Investimentos		3.089.719	3.089.719
1000 - Recursos Livres da União		*2.000.000*	*2.000.000*
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.089.719*	*1.089.719*
33201 - Instituto Nacional do Seguro Social		**13.359.851.664**	**13.359.851.664**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		10.190.244.804	10.190.244.804
1000 - Recursos Livres da União		*5.018.494.252*	*5.018.494.252*
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		*3.000*	*3.000*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		*4.025.312.381*	*4.025.312.381*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*1.146.435.171*	*1.146.435.171*
3 - Outras Despesas Correntes		3.089.598.859	3.089.598.859
1000 - Recursos Livres da União		*901.581.339*	*901.581.339*
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		*2.000.364.330*	*2.000.364.330*
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da		*187.653.190*	*187.653.190*
4 - Investimentos		80.008.001	80.008.001
1000 - Recursos Livres da União		*11.508.001*	*11.508.001*
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		*68.500.000*	*68.500.000*
33206 - Superintendência Nacional de Previdência		**61.822.133**	**61.822.133**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		28.271.197	28.271.197
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		*28.271.197*	*28.271.197*
3 - Outras Despesas Correntes		17.782.476	17.782.476
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		*16.772.706*	*16.772.706*
1039 - Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar		*925.106*	*925.106*
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		*84.664*	*84.664*
4 - Investimentos		2.670.000	2.670.000
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		*2.670.000*	*2.670.000*
9 - Reserva de Contingência		13.098.460	13.098.460
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		*13.098.460*	*13.098.460*
33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social		**913.698.659.491**	**913.698.659.491**
3 - Outras Despesas Correntes		913.698.659.491	913.698.659.491
1000 - Recursos Livres da União		*1.371.264.322*	*1.371.264.322*
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		*27.037.076.698*	*27.037.076.698*
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		*9.858.934.636*	*9.858.934.636*
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social		*17.361.368.776*	*17.361.368.776*
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		*627.473.789*	*627.473.789*
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social		*634.982.323.872*	*634.982.323.872*
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamen		*21.829.758.960*	*21.829.758.960*
9000 - Recursos Livres da União		*3.482.639.572*	*3.482.639.572*
9001 - Recursos Livres da Seguridade Social		*15.430.583.982*	*15.430.583.982*
9054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social		*2.323.702.423*	*2.323.702.423*
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamen		*179.393.532.461*	*179.393.532.461*
35000 - Ministério das Relações Exteriores	**4.141.687.973**	**450.817.900**	**4.592.505.873**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**1.377.199.506**	**450.817.900**	**1.828.017.406**
1000 - *Recursos Livres da União*	*1.377.199.506*	*198.380.308*	*1.575.579.814*
1056 - *Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União*		*252.437.592*	*252.437.592*
3 - Outras Despesas Correntes	**2.695.624.421**		**2.695.624.421**
1000 - *Recursos Livres da União*	*2.547.725.228*		*2.547.725.228*
1050 - *Recursos Próprios Livres da UO*	*5.523.240*		*5.523.240*
1052 - *Recursos Livres da UO*	*142.375.953*		*142.375.953*
4 - Investimentos	**68.864.046**		**68.864.046**

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
***1000 -** Recursos Livres da União*	*68.864.046*		*68.864.046*
35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração	**4.127.972.090**	**449.264.335**	**4.577.236.425**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.369.223.410	449.264.335	1.818.487.745
1000 - Recursos Livres da União	*1.369.223.410*	*198.380.308*	*1.567.603.718*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*250.884.027*	*250.884.027*
3 - Outras Despesas Correntes	2.689.978.079		2.689.978.079
1000 - Recursos Livres da União	*2.542.152.717*		*2.542.152.717*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*5.449.409*		*5.449.409*
1052 - Recursos Livres da UO	*142.375.953*		*142.375.953*
4 - Investimentos	68.770.601		68.770.601
1000 - Recursos Livres da União	*68.770.601*		*68.770.601*
35201 - Fundação Alexandre de Gusmão	**13.715.883**	**1.553.565**	**15.269.448**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.976.096	1.553.565	9.529.661
1000 - Recursos Livres da União	*7.976.096*		*7.976.096*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*1.553.565*	*1.553.565*
3 - Outras Despesas Correntes	5.646.342		5.646.342
1000 - Recursos Livres da União	*5.572.511*		*5.572.511*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*73.831*		*73.831*
4 - Investimentos	93.445		93.445
1000 - Recursos Livres da União	*93.445*		*93.445*
36000 - Ministério da Saúde	**0**	**232.054.842.894**	**232.054.842.894**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		**20.599.208.761**	**20.599.208.761**
***1000 -** Recursos Livres da União*		*1.428.321.717*	*1.428.321.717*
***1001 -** Recursos Livres da Seguridade Social*		*16.684.963.402*	*16.684.963.402*
***1003 -** Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social*		*438.394.573*	*438.394.573*
***1056 -** Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União*		*2.047.529.069*	*2.047.529.069*
3 - Outras Despesas Correntes		**198.733.390.809**	**198.733.390.809**
***1000 -** Recursos Livres da União*		*20.821.138.535*	*20.821.138.535*
***1001 -** Recursos Livres da Seguridade Social*		*78.309.124.564*	*78.309.124.564*
***1002 -** Atividades-fim da Seguridade Social*		*96.402.094.895*	*96.402.094.895*
***1003 -** Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social*		*1.254.904.320*	*1.254.904.320*
***1010 -** Assistência Médico-Hospitalar dos Segurados Vitimados em Acidentes de Trânsito*		*117.000*	*117.000*
***1035 -** Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS*		*777.510.936*	*777.510.936*
***1049 -** Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social*		*359.937.884*	*359.937.884*
***1122 -** Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortiza*		*9.404.855*	*9.404.855*
***1123 -** Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da*		*799.157.820*	*799.157.820*
4 - Investimentos		**12.528.847.512**	**12.528.847.512**
***1000 -** Recursos Livres da União*		*1.570.397.476*	*1.570.397.476*
***1001 -** Recursos Livres da Seguridade Social*		*10.947.058.288*	*10.947.058.288*
***1003 -** Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social*		*11.200.000*	*11.200.000*
***1048 -** Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social*		*191.748*	*191.748*
9 - Reserva de Contingência		**193.395.812**	**193.395.812**
***1003 -** Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social*		*193.395.812*	*193.395.812*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
36201 - Fundação Oswaldo Cruz		**7.926.389.089**	**7.926.389.089**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		1.622.258.868	1.622.258.868
1000 - Recursos Livres da União		*221.721.198*	*221.721.198*
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		*986.216.071*	*986.216.071*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*414.321.599*	*414.321.599*
3 - Outras Despesas Correntes		5.564.622.656	5.564.622.656
1000 - Recursos Livres da União		*254.694.494*	*254.694.494*
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.250.055.941*	*1.250.055.941*
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		*3.985.114.833*	*3.985.114.833*
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		*21.262.521*	*21.262.521*
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da		*53.494.867*	*53.494.867*
4 - Investimentos		739.507.565	739.507.565
1000 - Recursos Livres da União		*301.005.589*	*301.005.589*
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		*438.501.976*	*438.501.976*
36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO		**2.238.946.785**	**2.238.946.785**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		1.710.457.968	1.710.457.968
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.710.457.968*	*1.710.457.968*
3 - Outras Despesas Correntes		421.709.724	421.709.724
1000 - Recursos Livres da União		*277.219.907*	*277.219.907*
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		*34.766.720*	*34.766.720*
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		*18.089.306*	*18.089.306*
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da		*91.633.791*	*91.633.791*
4 - Investimentos		106.779.093	106.779.093
1000 - Recursos Livres da União		*6.974.648*	*6.974.648*
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		*99.804.445*	*99.804.445*
36211 - Fundação Nacional de Saúde		**2.753.330.365**	**2.753.330.365**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		2.044.452.936	2.044.452.936
1000 - Recursos Livres da União		*42.449.777*	*42.449.777*
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.921.563.496*	*1.921.563.496*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*80.439.663*	*80.439.663*
3 - Outras Despesas Correntes		301.384.830	301.384.830
1000 - Recursos Livres da União		*1.037.348*	*1.037.348*
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		*246.368.885*	*246.368.885*
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		*6.853.286*	*6.853.286*
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da		*47.125.311*	*47.125.311*
4 - Investimentos		407.492.599	407.492.599
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		*407.300.851*	*407.300.851*
1048 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social		*191.748*	*191.748*
36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA		**904.142.345**	**904.142.345**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		662.045.135	662.045.135
1000 - Recursos Livres da União		*295.363.308*	*295.363.308*
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		*240.983.422*	*240.983.422*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*125.698.405*	*125.698.405*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
3 - Outras Despesas Correntes		231.097.210	231.097.210
1000 - Recursos Livres da União		*24.628*	*24.628*
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		*208.963.174*	*208.963.174*
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		*3.951.702*	*3.951.702*
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da		*18.157.706*	*18.157.706*
4 - Investimentos		11.000.000	11.000.000
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		*11.000.000*	*11.000.000*
36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS		**510.752.813**	**510.752.813**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		204.552.016	204.552.016
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		*197.411.151*	*197.411.151*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*7.140.865*	*7.140.865*
3 - Outras Despesas Correntes		112.604.985	112.604.985
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		*112.067.234*	*112.067.234*
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		*537.751*	*537.751*
4 - Investimentos		200.000	200.000
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		*200.000*	*200.000*
9 - Reserva de Contingência		193.395.812	193.395.812
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		*193.395.812*	*193.395.812*
36901 - Fundo Nacional de Saúde		**217.721.281.497**	**217.721.281.497**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		14.355.441.838	14.355.441.838
1000 - Recursos Livres da União		*868.787.434*	*868.787.434*
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		*12.066.725.867*	*12.066.725.867*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*1.419.928.537*	*1.419.928.537*
3 - Outras Despesas Correntes		192.101.971.404	192.101.971.404
1000 - Recursos Livres da União		*20.288.162.158*	*20.288.162.158*
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		*76.777.933.018*	*76.777.933.018*
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		*92.416.980.062*	*92.416.980.062*
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		*933.873.912*	*933.873.912*
1010 - Assistência Médico-Hospitalar dos Segurados Vitimados em Acidentes de Trânsito		*117.000*	*117.000*
1035 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS		*777.510.936*	*777.510.936*
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		*309.243.318*	*309.243.318*
1122 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortiza		*9.404.855*	*9.404.855*
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da		*588.746.145*	*588.746.145*
4 - Investimentos		11.263.868.255	11.263.868.255
1000 - Recursos Livres da União		*1.262.417.239*	*1.262.417.239*
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		*10.001.451.016*	*10.001.451.016*
37000 - Controladoria-Geral da União	**1.099.749.651**	**280.131.917**	**1.379.881.568**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**933.611.713**	**280.131.917**	**1.213.743.630**
***1000 -** Recursos Livres da União*	*933.611.713*	*44.663.721*	*978.275.434*
***1056 -** Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União*		*235.468.196*	*235.468.196*
3 - Outras Despesas Correntes	**159.061.318**		**159.061.318**
***1000 -** Recursos Livres da União*	*159.061.318*		*159.061.318*
4 - Investimentos	**7.076.620**		**7.076.620**

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1000 - *Recursos Livres da União*	*7.076.620*		*7.076.620*
37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta	**1.099.749.651**	**280.131.917**	**1.379.881.568**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	933.611.713	280.131.917	1.213.743.630
1000 - Recursos Livres da União	*933.611.713*	*44.663.721*	*978.275.434*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*235.468.196*	*235.468.196*
3 - Outras Despesas Correntes	159.061.318		159.061.318
1000 - Recursos Livres da União	*159.061.318*		*159.061.318*
4 - Investimentos	7.076.620		7.076.620
1000 - Recursos Livres da União	*7.076.620*		*7.076.620*
39000 - Ministério dos Transportes	**53.322.044.081**	**3.067.273.563**	**56.389.317.644**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**1.103.754.605**	**3.050.466.159**	**4.154.220.764**
1000 - *Recursos Livres da União*	*1.103.754.605*	*2.798.552.959*	*3.902.307.564*
1050 - *Recursos Próprios Livres da UO*		*14.063.343*	*14.063.343*
1056 - *Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União*		*237.849.857*	*237.849.857*
3 - Outras Despesas Correntes	**1.633.839.415**	**16.807.404**	**1.650.646.819**
1000 - *Recursos Livres da União*	*754.821.879*	*16.807.404*	*771.629.283*
1020 - *Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito*	*400.795.179*		*400.795.179*
1050 - *Recursos Próprios Livres da UO*	*380.132.877*		*380.132.877*
1052 - *Recursos Livres da UO*	*98.089.480*		*98.089.480*
4 - Investimentos	**14.531.279.016**		**14.531.279.016**
1000 - *Recursos Livres da União*	*12.561.966.747*		*12.561.966.747*
1011 - *Destinações da Cide-Combustíveis*	*1.399.462.991*		*1.399.462.991*
1020 - *Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito*	*559.461.644*		*559.461.644*
1050 - *Recursos Próprios Livres da UO*	*7.529.880*		*7.529.880*
1051 - *Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital*	*1.357.754*		*1.357.754*
1052 - *Recursos Livres da UO*	*1.500.000*		*1.500.000*
9 - Reserva de Contingência	**36.053.171.045**		**36.053.171.045**
1007 - *Prevenção de Acidentes de Trânsito*	*13.000*		*13.000*
1020 - *Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito*	*684.388.484*		*684.388.484*
1043 - *Acordo FCA para Estudos, Obras, Recuperação, Desenvolvimento ou Implantação de Infraestrutura Ligada ao Aperfe*	*120.385.983*		*120.385.983*
1050 - *Recursos Próprios Livres da UO*	*225.875.962*		*225.875.962*
1052 - *Recursos Livres da UO*	*35.022.507.616*		*35.022.507.616*
39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta	**2.257.596.828**	**2.761.135.698**	**5.018.732.526**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	142.037.766	2.761.121.987	2.903.159.753
1000 - Recursos Livres da União	*142.037.766*	*2.744.947.487*	*2.886.985.253*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*16.174.500*	*16.174.500*
3 - Outras Despesas Correntes	239.627.362	13.711	239.641.073
1000 - Recursos Livres da União	*162.204.928*	*13.711*	*162.218.639*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*77.422.434*		*77.422.434*
4 - Investimentos	1.755.532.717		1.755.532.717
1000 - Recursos Livres da União	*1.755.532.717*		*1.755.532.717*
9 - Reserva de Contingência	120.398.983		120.398.983
1007 - Prevenção de Acidentes de Trânsito	*13.000*		*13.000*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1043 - Acordo FCA para Estudos, Obras, Recuperação, Desenvolvimento ou Implantação de Infraestrutura Ligada ao Aperfe	*120.385.983*		*120.385.983*
39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	**892.551.384**		**892.551.384**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	168.553.100		168.553.100
1000 - Recursos Livres da União	*168.553.100*		*168.553.100*
3 - Outras Despesas Correntes	171.264.246		171.264.246
1000 - Recursos Livres da União	*159.785.329*		*159.785.329*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*11.478.917*		*11.478.917*
4 - Investimentos	548.245.930		548.245.930
1000 - Recursos Livres da União	*548.245.930*		*548.245.930*
9 - Reserva de Contingência	4.488.108		4.488.108
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*4.488.108*		*4.488.108*
39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	**35.794.544.105**	**28.128.685**	**35.822.672.790**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	252.307.099	28.128.685	280.435.784
1000 - Recursos Livres da União	*252.307.099*	*2.000*	*252.309.099*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		*14.063.343*	*14.063.343*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*14.063.342*	*14.063.342*
3 - Outras Despesas Correntes	332.821.479		332.821.479
1000 - Recursos Livres da União	*10.641.834*		*10.641.834*
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	*1.825.000*		*1.825.000*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*222.265.165*		*222.265.165*
1052 - Recursos Livres da UO	*98.089.480*		*98.089.480*
4 - Investimentos	9.409.880		9.409.880
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	*380.000*		*380.000*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*7.529.880*		*7.529.880*
1052 - Recursos Livres da UO	*1.500.000*		*1.500.000*
9 - Reserva de Contingência	35.200.005.647		35.200.005.647
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	*45.253.053*		*45.253.053*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*132.244.978*		*132.244.978*
1052 - Recursos Livres da UO	*35.022.507.616*		*35.022.507.616*
39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de	**13.567.334.401**	**278.009.180**	**13.845.343.581**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	540.856.640	261.215.487	802.072.127
1000 - Recursos Livres da União	*540.856.640*	*53.603.472*	*594.460.112*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*207.612.015*	*207.612.015*
3 - Outras Despesas Correntes	807.026.328	16.793.693	823.820.021
1000 - Recursos Livres da União	*422.189.788*	*16.793.693*	*438.983.481*
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	*315.870.179*		*315.870.179*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*68.966.361*		*68.966.361*
4 - Investimentos	12.211.090.489		12.211.090.489
1000 - Recursos Livres da União	*10.258.188.100*		*10.258.188.100*
1011 - Destinações da Cide-Combustíveis	*1.399.462.991*		*1.399.462.991*
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	*552.081.644*		*552.081.644*
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	*1.357.754*		*1.357.754*
9 - Reserva de Contingência	8.360.944		8.360.944

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	*8.360.944*		*8.360.944*
39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito -	**810.017.363**		**810.017.363**
3 - Outras Despesas Correntes	83.100.000		83.100.000
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	*83.100.000*		*83.100.000*
4 - Investimentos	7.000.000		7.000.000
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	*7.000.000*		*7.000.000*
9 - Reserva de Contingência	719.917.363		719.917.363
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	*630.774.487*		*630.774.487*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*89.142.876*		*89.142.876*
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	**29.366.775.394**	**81.037.367.983**	**110.404.143.377**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**1.495.762.743**	**1.605.651.184**	**3.101.413.927**
***1000 -** Recursos Livres da União*	*849.346.582*	*1.155.354.909*	*2.004.701.491*
***1052 -** Recursos Livres da UO*	*646.416.161*		*646.416.161*
***1056 -** Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União*		*450.296.275*	*450.296.275*
3 - Outras Despesas Correntes	**691.893.001**	**79.428.985.561**	**80.120.878.562**
***1000 -** Recursos Livres da União*	*622.203.249*	*1.118.898.016*	*1.741.101.265*
***1003 -** Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social*		*109.126.166*	*109.126.166*
***1040 -** Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social*		*50.636.991.818*	*50.636.991.818*
***1049 -** Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social*		*25.675.358.020*	*25.675.358.020*
***1050 -** Recursos Próprios Livres da UO*	*4.009.369*		*4.009.369*
***1052 -** Recursos Livres da UO*	*28.984.164*		*28.984.164*
***1084 -** FGTS*	*36.696.219*		*36.696.219*
***1444 -** Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamen*		*48.935.335*	*48.935.335*
***9040 -** Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social*		*1.839.676.206*	*1.839.676.206*
4 - Investimentos	**23.819.963**	**2.731.238**	**26.551.201**
***1000 -** Recursos Livres da União*	*16.707.122*		*16.707.122*
***1049 -** Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social*		*2.731.238*	*2.731.238*
***1052 -** Recursos Livres da UO*	*7.112.841*		*7.112.841*
5 - Inversões Financeiras	**27.153.338.081**		**27.153.338.081**
***1041 -** Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES*	*26.437.908.446*		*26.437.908.446*
***9041 -** Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES*	*715.429.635*		*715.429.635*
9 - Reserva de Contingência	**1.961.606**		**1.961.606**
***1052 -** Recursos Livres da UO*	*1.961.606*		*1.961.606*
40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração	**2.152.147.089**	**2.438.817.928**	**4.590.965.017**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.455.410.632	1.554.476.866	3.009.887.498
1000 - Recursos Livres da União	*808.994.471*	*1.117.636.655*	*1.926.631.126*
1052 - Recursos Livres da UO	*646.416.161*		*646.416.161*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*436.840.211*	*436.840.211*
3 - Outras Despesas Correntes	671.945.124	884.341.062	1.556.286.186
1000 - Recursos Livres da União	*606.264.741*	*884.341.062*	*1.490.605.803*
1052 - Recursos Livres da UO	*28.984.164*		*28.984.164*
1084 - FGTS	*36.696.219*		*36.696.219*
4 - Investimentos	22.829.727		22.829.727

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1000 - Recursos Livres da União	*15.716.886*		*15.716.886*
1052 - Recursos Livres da UO	*7.112.841*		*7.112.841*
9 - Reserva de Contingência	1.961.606		1.961.606
1052 - Recursos Livres da UO	*1.961.606*		*1.961.606*
40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e	**61.290.224**	**51.174.318**	**112.464.542**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	40.352.111	51.174.318	91.526.429
1000 - Recursos Livres da União	*40.352.111*	*37.718.254*	*78.070.365*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*13.456.064*	*13.456.064*
3 - Outras Despesas Correntes	19.947.877		19.947.877
1000 - Recursos Livres da União	*15.938.508*		*15.938.508*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*4.009.369*		*4.009.369*
4 - Investimentos	990.236		990.236
1000 - Recursos Livres da União	*990.236*		*990.236*
40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	**27.153.338.081**	**78.547.375.737**	**105.700.713.818**
3 - Outras Despesas Correntes		78.544.644.499	78.544.644.499
1000 - Recursos Livres da União		*234.556.954*	*234.556.954*
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		*109.126.166*	*109.126.166*
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social		*50.636.991.818*	*50.636.991.818*
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		*25.675.358.020*	*25.675.358.020*
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamen		*48.935.335*	*48.935.335*
9040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social		*1.839.676.206*	*1.839.676.206*
4 - Investimentos		2.731.238	2.731.238
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		*2.731.238*	*2.731.238*
5 - Inversões Financeiras	27.153.338.081		27.153.338.081
1041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	*26.437.908.446*		*26.437.908.446*
9041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	*715.429.635*		*715.429.635*
41000 - Ministério das Comunicações	**2.014.762.623**	**32.818.159**	**2.047.580.782**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**598.804.068**	**32.798.159**	**631.602.227**
1000 - *Recursos Livres da União*	*520.669.880*		*520.669.880*
1050 - *Recursos Próprios Livres da UO*	*78.134.188*		*78.134.188*
1056 - *Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União*		*32.798.159*	*32.798.159*
2 - Juros e Encargos da Dívida	**2.906.406**		**2.906.406**
1444 - *Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamen*	*2.906.406*		*2.906.406*
3 - Outras Despesas Correntes	**879.844.010**	**20.000**	**879.864.010**
1000 - *Recursos Livres da União*	*224.250.124*	*20.000*	*224.270.124*
1044 - *Recursos do FISTEL destinados ao FUST*	*18.543.758*		*18.543.758*
1050 - *Recursos Próprios Livres da UO*	*283.044.478*		*283.044.478*
1052 - *Recursos Livres da UO*	*48.513.146*		*48.513.146*
1120 - *Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional*	*305.492.504*		*305.492.504*
4 - Investimentos	**194.663.754**		**194.663.754**
1000 - *Recursos Livres da União*	*169.205.117*		*169.205.117*
1120 - *Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional*	*25.458.637*		*25.458.637*
6 - Amortização da Dívida	**46.432.272**		**46.432.272**

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1443 - *Refinanciamento da Dívida Pública Federal*	*46.432.272*		*46.432.272*
9 - Reserva de Contingência	**292.112.113**		**292.112.113**
1037 - *Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública*	*5.888.029*		*5.888.029*
1050 - *Recursos Próprios Livres da UO*	*279.155.057*		*279.155.057*
1052 - *Recursos Livres da UO*	*1.034.947*		*1.034.947*
1120 - *Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional*	*6.034.080*		*6.034.080*
41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	**451.809.344**	**664.109**	**452.473.453**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	55.882.788	664.109	56.546.897
1000 - Recursos Livres da União	*55.882.788*		*55.882.788*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*664.109*	*664.109*
3 - Outras Despesas Correntes	283.643.012		283.643.012
1000 - Recursos Livres da União	*167.361.188*		*167.361.188*
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	*116.281.824*		*116.281.824*
4 - Investimentos	110.459.814		110.459.814
1000 - Recursos Livres da União	*108.828.627*		*108.828.627*
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	*1.631.187*		*1.631.187*
9 - Reserva de Contingência	1.823.730		1.823.730
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	*1.823.730*		*1.823.730*
41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	**632.912.657**	**32.154.050**	**665.066.707**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	394.808.184	32.134.050	426.942.234
1000 - Recursos Livres da União	*391.673.996*		*391.673.996*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*3.134.188*		*3.134.188*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*32.134.050*	*32.134.050*
3 - Outras Despesas Correntes	204.178.644	20.000	204.198.644
1000 - Recursos Livres da União	*14.967.964*	*20.000*	*14.987.964*
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	*189.210.680*		*189.210.680*
4 - Investimentos	23.827.450		23.827.450
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	*23.827.450*		*23.827.450*
9 - Reserva de Contingência	10.098.379		10.098.379
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	*5.888.029*		*5.888.029*
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	*4.210.350*		*4.210.350*
41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	**861.948.771**		**861.948.771**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	148.113.096		148.113.096
1000 - Recursos Livres da União	*73.113.096*		*73.113.096*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*75.000.000*		*75.000.000*
2 - Juros e Encargos da Dívida	2.906.406		2.906.406
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamen	*2.906.406*		*2.906.406*
3 - Outras Despesas Correntes	324.965.450		324.965.450
1000 - Recursos Livres da União	*41.920.972*		*41.920.972*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*283.044.478*		*283.044.478*
4 - Investimentos	60.376.490		60.376.490
1000 - Recursos Livres da União	*60.376.490*		*60.376.490*
6 - Amortização da Dívida	46.432.272		46.432.272

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	*46.432.272*		*46.432.272*
9 - Reserva de Contingência	279.155.057		279.155.057
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*279.155.057*		*279.155.057*
41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de	**52.000.000**		**52.000.000**
3 - Outras Despesas Correntes	52.000.000		52.000.000
1044 - Recursos do FISTEL destinados ao FUST	*18.543.758*		*18.543.758*
1052 - Recursos Livres da UO	*33.456.242*		*33.456.242*
41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das	**16.091.851**		**16.091.851**
3 - Outras Despesas Correntes	15.056.904		15.056.904
1052 - Recursos Livres da UO	*15.056.904*		*15.056.904*
9 - Reserva de Contingência	1.034.947		1.034.947
1052 - Recursos Livres da UO	*1.034.947*		*1.034.947*
42000 - Ministério da Cultura	**3.324.782.138**	**258.439.530**	**3.583.221.668**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**430.038.676**	**258.439.530**	**688.478.206**
1000 - *Recursos Livres da União*	*430.038.676*	*127.256.774*	*557.295.450*
1056 - *Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União*		*131.182.756*	*131.182.756*
3 - Outras Despesas Correntes	**1.126.045.809**		**1.126.045.809**
1000 - *Recursos Livres da União*	*1.069.906.647*		*1.069.906.647*
1050 - *Recursos Próprios Livres da UO*	*53.259.333*		*53.259.333*
1052 - *Recursos Livres da UO*	*2.879.829*		*2.879.829*
4 - Investimentos	**312.536.731**		**312.536.731**
1000 - *Recursos Livres da União*	*311.286.731*		*311.286.731*
1050 - *Recursos Próprios Livres da UO*	*1.250.000*		*1.250.000*
5 - Inversões Financeiras	**600.000.000**		**600.000.000**
1029 - *Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, para o Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais*	*600.000.000*		*600.000.000*
9 - Reserva de Contingência	**856.160.922**		**856.160.922**
1029 - *Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, para o Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais*	*55.608.501*		*55.608.501*
1050 - *Recursos Próprios Livres da UO*	*127.201.343*		*127.201.343*
1052 - *Recursos Livres da UO*	*498.185*		*498.185*
1121 - *Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço*	*672.852.893*		*672.852.893*
42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	**561.287.972**	**39.135.393**	**600.423.365**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	74.900.992	39.135.393	114.036.385
1000 - Recursos Livres da União	*74.900.992*		*74.900.992*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*39.135.393*	*39.135.393*
3 - Outras Despesas Correntes	441.720.421		441.720.421
1000 - Recursos Livres da União	*441.720.421*		*441.720.421*
4 - Investimentos	44.666.559		44.666.559
1000 - Recursos Livres da União	*44.666.559*		*44.666.559*
42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	**39.466.320**	**21.186.074**	**60.652.394**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	20.334.078	21.186.074	41.520.152
1000 - Recursos Livres da União	*20.334.078*	*13.174.366*	*33.508.444*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*8.011.708*	*8.011.708*
3 - Outras Despesas Correntes	17.807.133		17.807.133
1000 - Recursos Livres da União	*17.807.133*		*17.807.133*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
4 - Investimentos	1.325.109		1.325.109
1000 - Recursos Livres da União	*1.325.109*		*1.325.109*
42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	**85.792.488**	**37.573.562**	**123.366.050**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	33.345.084	37.573.562	70.918.646
1000 - Recursos Livres da União	*33.345.084*	*24.829.707*	*58.174.791*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*12.743.855*	*12.743.855*
3 - Outras Despesas Correntes	45.081.147		45.081.147
1000 - Recursos Livres da União	*44.575.557*		*44.575.557*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*505.590*		*505.590*
4 - Investimentos	7.366.257		7.366.257
1000 - Recursos Livres da União	*7.366.257*		*7.366.257*
42203 - Fundação Cultural Palmares	**32.682.158**	**2.198.430**	**34.880.588**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	6.624.671	2.198.430	8.823.101
1000 - Recursos Livres da União	*6.624.671*	*513.638*	*7.138.309*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*1.684.792*	*1.684.792*
3 - Outras Despesas Correntes	25.837.487		25.837.487
1000 - Recursos Livres da União	*25.837.487*		*25.837.487*
4 - Investimentos	220.000		220.000
1000 - Recursos Livres da União	*220.000*		*220.000*
42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	**482.958.923**	**95.353.336**	**578.312.259**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	121.423.014	95.353.336	216.776.350
1000 - Recursos Livres da União	*121.423.014*	*53.977.001*	*175.400.015*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*41.376.335*	*41.376.335*
3 - Outras Despesas Correntes	150.068.726		150.068.726
1000 - Recursos Livres da União	*148.913.398*		*148.913.398*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*801.747*		*801.747*
1052 - Recursos Livres da UO	*353.581*		*353.581*
4 - Investimentos	211.467.183		211.467.183
1000 - Recursos Livres da União	*211.467.183*		*211.467.183*
42205 - Fundação Nacional de Artes	**194.330.370**	**31.048.576**	**225.378.946**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	24.238.425	31.048.576	55.287.001
1000 - Recursos Livres da União	*24.238.425*	*23.408.704*	*47.647.129*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*7.639.872*	*7.639.872*
3 - Outras Despesas Correntes	143.808.001		143.808.001
1000 - Recursos Livres da União	*143.749.972*		*143.749.972*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*58.029*		*58.029*
4 - Investimentos	26.283.944		26.283.944
1000 - Recursos Livres da União	*26.283.944*		*26.283.944*
42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE	**158.154.286**	**3.586.518**	**161.740.804**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	102.328.725	3.586.518	105.915.243
1000 - Recursos Livres da União	*102.328.725*		*102.328.725*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*3.586.518*	*3.586.518*
3 - Outras Despesas Correntes	46.353.782		46.353.782
1000 - Recursos Livres da União	*43.827.534*		*43.827.534*
1052 - Recursos Livres da UO	*2.526.248*		*2.526.248*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
4 - Investimentos	9.458.171		9.458.171
1000 - Recursos Livres da União	*9.458.171*		*9.458.171*
9 - Reserva de Contingência	13.608		13.608
1052 - Recursos Livres da UO	*13.608*		*13.608*
42207 - Instituto Brasileiro de Museus	**152.240.986**	**28.357.641**	**180.598.627**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	46.843.687	28.357.641	75.201.328
1000 - Recursos Livres da União	*46.843.687*	*11.353.358*	*58.197.045*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*17.004.283*	*17.004.283*
3 - Outras Despesas Correntes	100.340.830		100.340.830
1000 - Recursos Livres da União	*98.539.194*		*98.539.194*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*1.801.636*		*1.801.636*
4 - Investimentos	5.056.469		5.056.469
1000 - Recursos Livres da União	*5.056.469*		*5.056.469*
42902 - Fundo Nacional de Cultura	**1.617.868.635**		**1.617.868.635**
3 - Outras Despesas Correntes	155.028.282		155.028.282
1000 - Recursos Livres da União	*104.935.951*		*104.935.951*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*50.092.331*		*50.092.331*
4 - Investimentos	6.693.039		6.693.039
1000 - Recursos Livres da União	*5.443.039*		*5.443.039*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*1.250.000*		*1.250.000*
5 - Inversões Financeiras	600.000.000		600.000.000
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, para o Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais	*600.000.000*		*600.000.000*
9 - Reserva de Contingência	856.147.314		856.147.314
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, para o Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais	*55.608.501*		*55.608.501*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*127.201.343*		*127.201.343*
1052 - Recursos Livres da UO	*484.577*		*484.577*
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço	*672.852.893*		*672.852.893*
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	**2.842.233.182**	**820.330.217**	**3.662.563.399**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**1.042.724.259**	**820.089.671**	**1.862.813.930**
1000 - *Recursos Livres da União*	*1.042.724.259*	*492.470.303*	*1.535.194.562*
1056 - *Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União*		*327.619.368*	*327.619.368*
3 - Outras Despesas Correntes	**1.382.047.808**	**240.546**	**1.382.288.354**
1000 - *Recursos Livres da União*	*581.145.235*	*240.546*	*581.385.781*
1038 - *Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC*	*116.827.296*		*116.827.296*
1050 - *Recursos Próprios Livres da UO*	*261.455.470*		*261.455.470*
1052 - *Recursos Livres da UO*	*112.582.263*		*112.582.263*
1067 - *Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável*	*13.817.583*		*13.817.583*
1068 - *FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal*	*2.000.000*		*2.000.000*
1069 - *Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos*	*4.166.787*		*4.166.787*
1070 - *Controle e Fiscalização Ambiental*	*277.825.900*		*277.825.900*
1072 - *Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a proj*	*4.127.274*		*4.127.274*
1095 - *Doações Estrangeiras*	*8.000.000*		*8.000.000*
1096 - *Doações Nacionais*	*100.000*		*100.000*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
4 - Investimentos	**80.003.225**		**80.003.225**
***1000 -** Recursos Livres da União*	*48.118.942*		*48.118.942*
***1050 -** Recursos Próprios Livres da UO*	*8.500.000*		*8.500.000*
***1051 -** Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital*	*105.700*		*105.700*
***1052 -** Recursos Livres da UO*	*7.393.043*		*7.393.043*
***1069 -** Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos*	*602.964*		*602.964*
***1070 -** Controle e Fiscalização Ambiental*	*9.662.026*		*9.662.026*
***1072 -** Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a proj*	*620.550*		*620.550*
***1095 -** Doações Estrangeiras*	*5.000.000*		*5.000.000*
9 - Reserva de Contingência	**337.457.890**		**337.457.890**
***1050 -** Recursos Próprios Livres da UO*	*14.633*		*14.633*
***1052 -** Recursos Livres da UO*	*972.839*		*972.839*
***1068 -** FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal*	*4.908.791*		*4.908.791*
***1069 -** Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos*	*59.793.896*		*59.793.896*
***1070 -** Controle e Fiscalização Ambiental*	*10.056.224*		*10.056.224*
***1072 -** Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a proj*	*278.419*		*278.419*
***1078 -** Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Ca*	*217.846.244*		*217.846.244*
***1092 -** Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração*	*13.577.945*		*13.577.945*
***1095 -** Doações Estrangeiras*	*18.108.899*		*18.108.899*
***1096 -** Doações Nacionais*	*11.900.000*		*11.900.000*
44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima -	**669.447.351**	**17.941.194**	**687.388.545**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	120.944.565	17.941.194	138.885.759
1000 - Recursos Livres da União	*120.944.565*		*120.944.565*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*17.941.194*	*17.941.194*
3 - Outras Despesas Correntes	301.686.501		301.686.501
1000 - Recursos Livres da União	*301.686.501*		*301.686.501*
4 - Investimentos	28.970.041		28.970.041
1000 - Recursos Livres da União	*28.970.041*		*28.970.041*
9 - Reserva de Contingência	217.846.244		217.846.244
1078 - Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Ca	*217.846.244*		*217.846.244*
44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	**96.701.250**	**13.000**	**96.714.250**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	27.351.763	13.000	27.364.763
1000 - Recursos Livres da União	*27.351.763*		*27.351.763*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*13.000*	*13.000*
3 - Outras Despesas Correntes	35.547.653		35.547.653
1000 - Recursos Livres da União	*19.229.653*		*19.229.653*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*60.000*		*60.000*
1052 - Recursos Livres da UO	*12.158.000*		*12.158.000*
1068 - FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	*2.000.000*		*2.000.000*
1095 - Doações Estrangeiras	*2.000.000*		*2.000.000*
1096 - Doações Nacionais	*100.000*		*100.000*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
4 - Investimentos	6.493.043		6.493.043
1052 - Recursos Livres da UO	*6.493.043*		*6.493.043*
9 - Reserva de Contingência	27.308.791		27.308.791
1068 - FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	*4.908.791*		*4.908.791*
1095 - Doações Estrangeiras	*10.500.000*		*10.500.000*
1096 - Doações Nacionais	*11.900.000*		*11.900.000*
44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos	**1.212.166.212**	**660.614.962**	**1.872.781.174**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	540.719.045	660.374.416	1.201.093.461
1000 - Recursos Livres da União	*540.719.045*	*477.465.477*	*1.018.184.522*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*182.908.939*	*182.908.939*
3 - Outras Despesas Correntes	625.237.916	240.546	625.478.462
1000 - Recursos Livres da União	*68.215.073*	*240.546*	*68.455.619*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*183.780.618*		*183.780.618*
1052 - Recursos Livres da UO	*95.416.325*		*95.416.325*
1070 - Controle e Fiscalização Ambiental	*277.825.900*		*277.825.900*
4 - Investimentos	21.602.243		21.602.243
1000 - Recursos Livres da União	*2.540.217*		*2.540.217*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*8.500.000*		*8.500.000*
1052 - Recursos Livres da UO	*900.000*		*900.000*
1070 - Controle e Fiscalização Ambiental	*9.662.026*		*9.662.026*
9 - Reserva de Contingência	24.607.008		24.607.008
1052 - Recursos Livres da UO	*972.839*		*972.839*
1070 - Controle e Fiscalização Ambiental	*10.056.224*		*10.056.224*
1092 - Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração	*13.577.945*		*13.577.945*
44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de	**63.970.575**	**21.050.666**	**85.021.241**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	27.397.436	21.050.666	48.448.102
1000 - Recursos Livres da União	*27.397.436*	*9.116.104*	*36.513.540*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*11.934.562*	*11.934.562*
3 - Outras Despesas Correntes	35.469.816		35.469.816
1000 - Recursos Livres da União	*20.761.970*		*20.761.970*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*14.707.846*		*14.707.846*
4 - Investimentos	1.103.323		1.103.323
1000 - Recursos Livres da União	*997.623*		*997.623*
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	*105.700*		*105.700*
44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da	**729.743.271**	**120.710.395**	**850.453.666**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	326.311.450	120.710.395	447.021.845
1000 - Recursos Livres da União	*326.311.450*	*5.888.722*	*332.200.172*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*114.821.673*	*114.821.673*
3 - Outras Despesas Correntes	375.211.861		375.211.861
1000 - Recursos Livres da União	*170.652.038*		*170.652.038*
1038 - Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	*116.827.296*		*116.827.296*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*62.907.006*		*62.907.006*
1052 - Recursos Livres da UO	*5.007.938*		*5.007.938*
1067 - Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável	*13.817.583*		*13.817.583*
1095 - Doações Estrangeiras	*6.000.000*		*6.000.000*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
4 - Investimentos	20.611.061		20.611.061
1000 - Recursos Livres da União	*15.611.061*		*15.611.061*
1095 - Doações Estrangeiras	*5.000.000*		*5.000.000*
9 - Reserva de Contingência	7.608.899		7.608.899
1095 - Doações Estrangeiras	*7.608.899*		*7.608.899*
44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	**65.178.280**		**65.178.280**
3 - Outras Despesas Correntes	4.766.787		4.766.787
1000 - Recursos Livres da União	*600.000*		*600.000*
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	*4.166.787*		*4.166.787*
4 - Investimentos	602.964		602.964
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	*602.964*		*602.964*
9 - Reserva de Contingência	59.808.529		59.808.529
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*14.633*		*14.633*
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	*59.793.896*		*59.793.896*
44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	**5.026.243**		**5.026.243**
3 - Outras Despesas Correntes	4.127.274		4.127.274
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a proj	*4.127.274*		*4.127.274*
4 - Investimentos	620.550		620.550
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a proj	*620.550*		*620.550*
9 - Reserva de Contingência	278.419		278.419
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a proj	*278.419*		*278.419*
46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	**3.166.219.275**	**3.352.648.217**	**6.518.867.492**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**1.652.860.868**	**3.115.754.903**	**4.768.615.771**
1000 - *Recursos Livres da União*	*1.652.860.868*	*2.764.863.194*	*4.417.724.062*
1056 - *Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União*		*350.891.709*	*350.891.709*
3 - Outras Despesas Correntes	**1.071.523.353**	**236.893.314**	**1.308.416.667**
1000 - *Recursos Livres da União*	*1.017.995.083*	*236.893.314*	*1.254.888.397*
1033 - *PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União*	*53.344.247*		*53.344.247*
1050 - *Recursos Próprios Livres da UO*	*184.023*		*184.023*
4 - Investimentos	**82.286.721**		**82.286.721**
1000 - *Recursos Livres da União*	*76.569.621*		*76.569.621*
1013 - *Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União -*	*5.717.100*		*5.717.100*
9 - Reserva de Contingência	**359.548.333**		**359.548.333**
1013 - *Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União -*	*294.795.279*		*294.795.279*
1033 - *PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União*	*64.753.054*		*64.753.054*
46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços	**3.057.144.486**	**3.341.607.486**	**6.398.751.972**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.613.263.033	3.104.714.172	4.717.977.205
1000 - Recursos Livres da União	*1.613.263.033*	*2.760.316.592*	*4.373.579.625*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*344.397.580*	*344.397.580*
3 - Outras Despesas Correntes	1.005.606.949	236.893.314	1.242.500.263

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1000 - Recursos Livres da União	*952.235.894*	*236.893.314*	*1.189.129.208*
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	*53.344.247*		*53.344.247*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*26.808*		*26.808*
4 - Investimentos	78.726.171		78.726.171
1000 - Recursos Livres da União	*73.009.071*		*73.009.071*
1013 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União -	*5.717.100*		*5.717.100*
9 - Reserva de Contingência	359.548.333		359.548.333
1013 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União -	*294.795.279*		*294.795.279*
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	*64.753.054*		*64.753.054*
46102 - Arquivo Nacional	**28.722.860**		**28.722.860**
3 - Outras Despesas Correntes	27.107.209		27.107.209
1000 - Recursos Livres da União	*26.962.884*		*26.962.884*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*144.325*		*144.325*
4 - Investimentos	1.615.651		1.615.651
1000 - Recursos Livres da União	*1.615.651*		*1.615.651*
46201 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	**80.351.929**	**11.040.731**	**91.392.660**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	39.597.835	11.040.731	50.638.566
1000 - Recursos Livres da União	*39.597.835*	*4.546.602*	*44.144.437*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*6.494.129*	*6.494.129*
3 - Outras Despesas Correntes	38.809.195		38.809.195
1000 - Recursos Livres da União	*38.796.305*		*38.796.305*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*12.890*		*12.890*
4 - Investimentos	1.944.899		1.944.899
1000 - Recursos Livres da União	*1.944.899*		*1.944.899*
47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento	**1.785.426.821**	**1.569.186.934**	**3.354.613.755**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**1.290.658.701**	**1.569.033.089**	**2.859.691.790**
1000 - *Recursos Livres da União*	*1.290.658.701*	*1.218.502.232*	*2.509.160.933*
1056 - *Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União*		*350.530.857*	*350.530.857*
3 - Outras Despesas Correntes	**463.677.256**	**153.845**	**463.831.101**
1000 - *Recursos Livres da União*	*461.867.290*	*153.845*	*462.021.135*
1050 - *Recursos Próprios Livres da UO*	*1.809.966*		*1.809.966*
4 - Investimentos	**31.090.864**		**31.090.864**
1000 - *Recursos Livres da União*	*31.090.864*		*31.090.864*
47101 - Ministério do Planejamento e Orçamento -	**305.648.486**	**4.908.865**	**310.557.351**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	239.228.181	4.908.865	244.137.046
1000 - Recursos Livres da União	*239.228.181*		*239.228.181*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*4.908.865*	*4.908.865*
3 - Outras Despesas Correntes	57.479.930		57.479.930
1000 - Recursos Livres da União	*57.479.930*		*57.479.930*
4 - Investimentos	8.940.375		8.940.375
1000 - Recursos Livres da União	*8.940.375*		*8.940.375*
47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	**196.936.489**	**229.156.993**	**426.093.482**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	130.271.227	229.156.993	359.428.220

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1000 - Recursos Livres da União	*130.271.227*	*181.441.206*	*311.712.433*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*47.715.787*	*47.715.787*
3 - Outras Despesas Correntes	63.263.969		63.263.969
1000 - Recursos Livres da União	*63.263.969*		*63.263.969*
4 - Investimentos	3.401.293		3.401.293
1000 - Recursos Livres da União	*3.401.293*		*3.401.293*
47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	**1.282.841.846**	**1.335.121.076**	**2.617.962.922**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	921.159.293	1.334.967.231	2.256.126.524
1000 - Recursos Livres da União	*921.159.293*	*1.037.061.026*	*1.958.220.319*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*297.906.205*	*297.906.205*
3 - Outras Despesas Correntes	342.933.357	153.845	343.087.202
1000 - Recursos Livres da União	*341.123.391*	*153.845*	*341.277.236*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*1.809.966*		*1.809.966*
4 - Investimentos	18.749.196		18.749.196
1000 - Recursos Livres da União	*18.749.196*		*18.749.196*
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura	**5.113.326.898**	**749.190.840**	**5.862.517.738**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**1.469.379.754**	**748.626.607**	**2.218.006.361**
1000 - *Recursos Livres da União*	*1.067.979.285*	*591.301.787*	*1.659.281.072*
1052 - *Recursos Livres da UO*	*401.400.469*		*401.400.469*
1056 - *Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União*		*157.324.820*	*157.324.820*
3 - Outras Despesas Correntes	**1.586.677.822**	**564.233**	**1.587.242.055**
1000 - *Recursos Livres da União*	*1.200.004.133*	*564.233*	*1.200.568.366*
1050 - *Recursos Próprios Livres da UO*	*52.933.116*		*52.933.116*
1052 - *Recursos Livres da UO*	*246.571.645*		*246.571.645*
1060 - *Política de Garantia de Preços Mínimos*	*65.168.928*		*65.168.928*
1448 - *Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda*	*22.000.000*		*22.000.000*
4 - Investimentos	**416.560.131**		**416.560.131**
1000 - *Recursos Livres da União*	*347.307.425*		*347.307.425*
1050 - *Recursos Próprios Livres da UO*	*18.698.379*		*18.698.379*
1051 - *Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital*	*11.342.241*		*11.342.241*
1052 - *Recursos Livres da UO*	*11.866.850*		*11.866.850*
1060 - *Política de Garantia de Preços Mínimos*	*27.345.236*		*27.345.236*
5 - Inversões Financeiras	**302.777.468**		**302.777.468**
1000 - *Recursos Livres da União*	*100.000*		*100.000*
1052 - *Recursos Livres da UO*	*174.049.097*		*174.049.097*
1057 - *Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social*	*128.628.371*		*128.628.371*
9 - Reserva de Contingência	**1.337.931.723**		**1.337.931.723**
1026 - *Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fi*	*140.391.878*		*140.391.878*
1050 - *Recursos Próprios Livres da UO*	*1.853.250*		*1.853.250*
1051 - *Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital*	*123.874.655*		*123.874.655*
1052 - *Recursos Livres da UO*	*817.896.204*		*817.896.204*
1057 - *Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social*	*1.915.736*		*1.915.736*
1062 - *Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM*	*252.000.000*		*252.000.000*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura	**1.217.343.331**	**1.000.000**	**1.218.343.331**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	37.778.383	1.000.000	38.778.383
1000 - Recursos Livres da União	*37.778.383*		*37.778.383*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*1.000.000*	*1.000.000*
3 - Outras Despesas Correntes	909.746.055		909.746.055
1000 - Recursos Livres da União	*887.746.055*		*887.746.055*
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	*22.000.000*		*22.000.000*
4 - Investimentos	129.427.015		129.427.015
1000 - Recursos Livres da União	*129.427.015*		*129.427.015*
9 - Reserva de Contingência	140.391.878		140.391.878
1026 - Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fi	*140.391.878*		*140.391.878*
49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária -	**2.130.289.174**	**748.131.744**	**2.878.420.918**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	483.432.185	747.626.607	1.231.058.792
1000 - Recursos Livres da União	*82.031.716*	*591.301.787*	*673.333.503*
1052 - Recursos Livres da UO	*401.400.469*		*401.400.469*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*156.324.820*	*156.324.820*
3 - Outras Despesas Correntes	340.140.653	505.137	340.645.790
1000 - Recursos Livres da União	*93.569.008*	*505.137*	*94.074.145*
1052 - Recursos Livres da UO	*246.571.645*		*246.571.645*
4 - Investimentos	59.557.850		59.557.850
1000 - Recursos Livres da União	*44.830.000*		*44.830.000*
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	*2.861.000*		*2.861.000*
1052 - Recursos Livres da UO	*11.866.850*		*11.866.850*
5 - Inversões Financeiras	302.777.468		302.777.468
1000 - Recursos Livres da União	*100.000*		*100.000*
1052 - Recursos Livres da UO	*174.049.097*		*174.049.097*
1057 - Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social	*128.628.371*		*128.628.371*
9 - Reserva de Contingência	944.381.018		944.381.018
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*694.423*		*694.423*
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	*123.874.655*		*123.874.655*
1052 - Recursos Livres da UO	*817.896.204*		*817.896.204*
1057 - Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social	*1.915.736*		*1.915.736*
49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	**1.765.694.393**	**59.096**	**1.765.753.489**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	948.169.186		948.169.186
1000 - Recursos Livres da União	*948.169.186*		*948.169.186*
3 - Outras Despesas Correntes	336.791.114	59.096	336.850.210
1000 - Recursos Livres da União	*218.689.070*	*59.096*	*218.748.166*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*52.933.116*		*52.933.116*
1060 - Política de Garantia de Preços Mínimos	*65.168.928*		*65.168.928*
4 - Investimentos	227.575.266		227.575.266
1000 - Recursos Livres da União	*173.050.410*		*173.050.410*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*18.698.379*		*18.698.379*
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	*8.481.241*		*8.481.241*
1060 - Política de Garantia de Preços Mínimos	*27.345.236*		*27.345.236*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
9 - Reserva de Contingência	253.158.827		253.158.827
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*1.158.827*		*1.158.827*
1062 - Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM	*252.000.000*		*252.000.000*
51000 - Ministério do Esporte	**2.553.870.340**	**13.000**	**2.553.883.340**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**4.697.800**	**13.000**	**4.710.800**
1000 - *Recursos Livres da União*	*4.697.800*		*4.697.800*
1056 - *Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União*		*13.000*	*13.000*
3 - Outras Despesas Correntes	**1.523.491.748**		**1.523.491.748**
1000 - *Recursos Livres da União*	*1.225.081.127*		*1.225.081.127*
1034 - *Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pú*	*298.410.621*		*298.410.621*
4 - Investimentos	**821.716.332**		**821.716.332**
1000 - *Recursos Livres da União*	*749.377.422*		*749.377.422*
1034 - *Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pú*	*72.338.910*		*72.338.910*
9 - Reserva de Contingência	**203.964.460**		**203.964.460**
1034 - *Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pú*	*203.964.460*		*203.964.460*
51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	**2.553.870.340**	**13.000**	**2.553.883.340**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.697.800	13.000	4.710.800
1000 - Recursos Livres da União	*4.697.800*		*4.697.800*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*13.000*	*13.000*
3 - Outras Despesas Correntes	1.523.491.748		1.523.491.748
1000 - Recursos Livres da União	*1.225.081.127*		*1.225.081.127*
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pú	*298.410.621*		*298.410.621*
4 - Investimentos	821.716.332		821.716.332
1000 - Recursos Livres da União	*749.377.422*		*749.377.422*
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pú	*72.338.910*		*72.338.910*
9 - Reserva de Contingência	203.964.460		203.964.460
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pú	*203.964.460*		*203.964.460*
52000 - Ministério da Defesa	**92.323.721.800**	**34.144.387.712**	**126.468.109.512**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**67.527.712.213**	**30.885.456.684**	**98.413.168.897**
1000 - *Recursos Livres da União*	*67.438.657.194*	*18.730.971.547*	*86.169.628.741*
1002 - *Atividades-fim da Seguridade Social*		*2.339.022.349*	*2.339.022.349*
1023 - *Pensões Militares da União e dos Ex-territórios*		*9.322.426.222*	*9.322.426.222*
1050 - *Recursos Próprios Livres da UO*	*89.055.019*	*2.205.637*	*91.260.656*
1056 - *Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União*		*490.830.929*	*490.830.929*
2 - Juros e Encargos da Dívida	**851.510.481**		**851.510.481**
1050 - *Recursos Próprios Livres da UO*	*5.454.932*		*5.454.932*
1444 - *Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamen*	*846.055.549*		*846.055.549*
3 - Outras Despesas Correntes	**12.494.658.812**	**3.087.204.745**	**15.581.863.557**
1000 - *Recursos Livres da União*	*8.998.055.185*	*55.107.104*	*9.053.162.289*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1005 - *Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas*		*2.267.086.510*	*2.267.086.510*
1009 - *Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário*	*971.221*		*971.221*
1021 - *Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército*	*39.170.587*		*39.170.587*
1049 - *Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social*		*17.425.316*	*17.425.316*
1050 - *Recursos Próprios Livres da UO*	*3.121.183.646*	*331.145.234*	*3.452.328.880*
1052 - *Recursos Livres da UO*	*20.424.158*		*20.424.158*
1063 - *Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre*	*189.242.736*		*189.242.736*
1077 - *Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo*	*13.098.066*		*13.098.066*
1081 - *Convênios*	*5.022.648*		*5.022.648*
1090 - *Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internac*	*1.415.240*		*1.415.240*
1115 - *Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros*	*106.075.325*		*106.075.325*
1123 - *Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da*		*416.440.581*	*416.440.581*
4 - Investimentos	**8.354.369.384**	**171.726.283**	**8.526.095.667**
1000 - *Recursos Livres da União*	*4.146.635.488*	*59.531.171*	*4.206.166.659*
1005 - *Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas*		*88.195.112*	*88.195.112*
1009 - *Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário*	*95.806*		*95.806*
1021 - *Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército*	*25.829.413*		*25.829.413*
1050 - *Recursos Próprios Livres da UO*	*1.225.310.771*		*1.225.310.771*
1051 - *Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital*	*16.667.468*		*16.667.468*
1052 - *Recursos Livres da UO*	*2.780.446*		*2.780.446*
1063 - *Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre*	*20.757.264*		*20.757.264*
1077 - *Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo*	*1.164.066.628*		*1.164.066.628*
1081 - *Convênios*	*1.970.921*		*1.970.921*
1115 - *Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros*	*42.679.547*		*42.679.547*
1123 - *Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da*		*24.000.000*	*24.000.000*
1449 - *Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços*	*1.707.575.632*		*1.707.575.632*
5 - Inversões Financeiras	**11.412.781**		**11.412.781**
1000 - *Recursos Livres da União*	*1.256.699*		*1.256.699*
1050 - *Recursos Próprios Livres da UO*	*10.156.082*		*10.156.082*
6 - Amortização da Dívida	**1.287.061.065**		**1.287.061.065**
1050 - *Recursos Próprios Livres da UO*	*40.199.027*		*40.199.027*
1443 - *Refinanciamento da Dívida Pública Federal*	*1.246.862.038*		*1.246.862.038*
9 - Reserva de Contingência	**1.796.997.064**		**1.796.997.064**
1009 - *Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário*	*11.007.802*		*11.007.802*
1021 - *Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército*	*20.952.932*		*20.952.932*
1050 - *Recursos Próprios Livres da UO*	*39.684.710*		*39.684.710*
1051 - *Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital*	*8.106.773*		*8.106.773*
1052 - *Recursos Livres da UO*	*207.739.037*		*207.739.037*
1063 - *Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre*	*13.536.149*		*13.536.149*
1077 - *Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo*	*1.066.407.873*		*1.066.407.873*
1081 - *Convênios*	*84.826.431*		*84.826.431*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1090 - *Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internac*	*17.619.586*		*17.619.586*
1115 - *Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros*	*327.115.771*		*327.115.771*
52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	**2.097.378.611**	**19.211.303**	**2.116.589.914**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	336.924.843	18.239.091	355.163.934
1000 - Recursos Livres da União	*336.924.843*	*13.526.425*	*350.451.268*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*4.712.666*	*4.712.666*
3 - Outras Despesas Correntes	870.572.232	22.212	870.594.444
1000 - Recursos Livres da União	*868.072.232*	*22.212*	*868.094.444*
1081 - Convênios	*2.500.000*		*2.500.000*
4 - Investimentos	889.881.536	950.000	890.831.536
1000 - Recursos Livres da União	*673.181.536*	*950.000*	*674.131.536*
1449 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	*216.700.000*		*216.700.000*
52111 - Comando da Aeronáutica	**20.479.489.386**	**6.941.030.665**	**27.420.520.051**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	16.109.943.456	6.920.790.231	23.030.733.687
1000 - Recursos Livres da União	*16.109.943.456*	*4.878.513.570*	*20.988.457.026*
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios		*1.872.715.210*	*1.872.715.210*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*169.561.451*	*169.561.451*
2 - Juros e Encargos da Dívida	526.938.888		526.938.888
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamen	*526.938.888*		*526.938.888*
3 - Outras Despesas Correntes	1.314.349.658	1.840.434	1.316.190.092
1000 - Recursos Livres da União	*1.312.548.315*	*1.840.434*	*1.314.388.749*
1052 - Recursos Livres da UO	*1.801.343*		*1.801.343*
4 - Investimentos	2.136.047.585	18.400.000	2.154.447.585
1000 - Recursos Livres da União	*1.107.867.915*	*18.400.000*	*1.126.267.915*
1449 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	*1.028.179.670*		*1.028.179.670*
6 - Amortização da Dívida	392.209.799		392.209.799
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	*392.209.799*		*392.209.799*
52121 - Comando do Exército	**37.928.906.706**	**15.828.752.453**	**53.757.659.159**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	32.140.503.244	15.813.356.181	47.953.859.425
1000 - Recursos Livres da União	*32.140.503.244*	*10.563.970.885*	*42.704.474.129*
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios		*5.096.246.019*	*5.096.246.019*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*153.139.277*	*153.139.277*
3 - Outras Despesas Correntes	3.911.340.319	421.249	3.911.761.568
1000 - Recursos Livres da União	*3.908.817.671*	*421.249*	*3.909.238.920*
1081 - Convênios	*2.522.648*		*2.522.648*
4 - Investimentos	1.795.336.712	14.975.023	1.810.311.735
1000 - Recursos Livres da União	*1.793.365.791*	*14.975.023*	*1.808.340.814*
1081 - Convênios	*1.970.921*		*1.970.921*
9 - Reserva de Contingência	81.726.431		81.726.431
1081 - Convênios	*81.726.431*		*81.726.431*
52131 - Comando da Marinha	**24.174.906.602**	**7.968.006.692**	**32.142.913.294**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	18.317.063.855	7.956.804.552	26.273.868.407
1000 - Recursos Livres da União	*18.317.063.855*	*3.136.688.852*	*21.453.752.707*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		*2.339.022.349*	*2.339.022.349*
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios		*2.353.464.993*	*2.353.464.993*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*127.628.358*	*127.628.358*
2 - Juros e Encargos da Dívida	319.116.661		319.116.661
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamen	*319.116.661*		*319.116.661*
3 - Outras Despesas Correntes	1.733.697.842	2.329.140	1.736.026.982
1000 - Recursos Livres da União	*1.720.599.776*	*2.329.140*	*1.722.928.916*
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	*13.098.066*		*13.098.066*
4 - Investimentos	1.883.968.132	8.873.000	1.892.841.132
1000 - Recursos Livres da União	*277.632.316*	*8.873.000*	*286.505.316*
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	*1.143.639.854*		*1.143.639.854*
1449 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	*462.695.962*		*462.695.962*
6 - Amortização da Dívida	854.652.239		854.652.239
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	*854.652.239*		*854.652.239*
9 - Reserva de Contingência	1.066.407.873		1.066.407.873
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	*1.066.407.873*		*1.066.407.873*
52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os	**42.720.755**		**42.720.755**
3 - Outras Despesas Correntes	3.426.101		3.426.101
1000 - Recursos Livres da União	*3.426.101*		*3.426.101*
4 - Investimentos	39.294.654		39.294.654
1000 - Recursos Livres da União	*39.294.654*		*39.294.654*
52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	**15.781.784**	**165.308**	**15.947.092**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.595.278	165.308	1.760.586
1000 - Recursos Livres da União	*1.595.278*	*165.308*	*1.760.586*
3 - Outras Despesas Correntes	2.272.606		2.272.606
1000 - Recursos Livres da União	*122.606*		*122.606*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*2.150.000*		*2.150.000*
4 - Investimentos	50.000		50.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*50.000*		*50.000*
5 - Inversões Financeiras	4.500.000		4.500.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*4.500.000*		*4.500.000*
9 - Reserva de Contingência	7.363.900		7.363.900
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*7.313.900*		*7.313.900*
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	*50.000*		*50.000*
52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	**337.643.976**	**1.802.655**	**339.446.631**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	208.146.379		208.146.379
1000 - Recursos Livres da União	*119.091.360*		*119.091.360*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*89.055.019*		*89.055.019*
3 - Outras Despesas Correntes	112.447.060	1.802.655	114.249.715
1000 - Recursos Livres da União	*44.147.060*	*1.802.655*	*45.949.715*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*68.300.000*		*68.300.000*
4 - Investimentos	16.754.987		16.754.987
1000 - Recursos Livres da União	*8.754.987*		*8.754.987*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*8.000.000*		*8.000.000*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
9 - Reserva de Contingência	295.550		295.550
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	*295.550*		*295.550*
52222 - Fundação Osório	**21.794.603**	**7.672.821**	**29.467.424**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	13.901.299	7.672.821	21.574.120
1000 - Recursos Livres da União	*13.901.299*	*3.480.080*	*17.381.379*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*4.192.741*	*4.192.741*
3 - Outras Despesas Correntes	7.558.249		7.558.249
1000 - Recursos Livres da União	*7.173.803*		*7.173.803*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*384.446*		*384.446*
4 - Investimentos	335.055		335.055
1000 - Recursos Livres da União	*335.055*		*335.055*
52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da	**73.809.478**	**2.283.320**	**76.092.798**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	268.624	2.283.320	2.551.944
1000 - Recursos Livres da União	*268.624*		*268.624*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		*2.205.637*	*2.205.637*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*77.683*	*77.683*
2 - Juros e Encargos da Dívida	5.454.932		5.454.932
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*5.454.932*		*5.454.932*
3 - Outras Despesas Correntes	530.647		530.647
1000 - Recursos Livres da União	*97.647*		*97.647*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*433.000*		*433.000*
5 - Inversões Financeiras	3.000.000		3.000.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*3.000.000*		*3.000.000*
6 - Amortização da Dívida	40.199.027		40.199.027
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*40.199.027*		*40.199.027*
9 - Reserva de Contingência	24.356.248		24.356.248
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*24.356.248*		*24.356.248*
52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	**434.134.238**		**434.134.238**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	399.365.235		399.365.235
1000 - Recursos Livres da União	*399.365.235*		*399.365.235*
3 - Outras Despesas Correntes	34.626.397		34.626.397
1000 - Recursos Livres da União	*34.626.397*		*34.626.397*
4 - Investimentos	142.606		142.606
1000 - Recursos Livres da União	*142.606*		*142.606*
52901 - Fundo do Ministério da Defesa	**5.483.080**		**5.483.080**
3 - Outras Despesas Correntes	2.200.112		2.200.112
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*2.200.112*		*2.200.112*
4 - Investimentos	117.000		117.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*117.000*		*117.000*
9 - Reserva de Contingência	3.165.968		3.165.968
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*3.165.968*		*3.165.968*
52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças		**270.907.065**	**270.907.065**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		166.145.180	166.145.180
1000 - Recursos Livres da União		*134.626.427*	*134.626.427*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*31.518.753*	*31.518.753*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
3 - Outras Despesas Correntes		88.428.737	88.428.737
1000 - Recursos Livres da União		*47.989.650*	*47.989.650*
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		*17.425.316*	*17.425.316*
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da		*23.013.771*	*23.013.771*
4 - Investimentos		16.333.148	16.333.148
1000 - Recursos Livres da União		*16.333.148*	*16.333.148*
52903 - Fundo do Serviço Militar	**20.364.277**		**20.364.277**
3 - Outras Despesas Correntes	6.544.731		6.544.731
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*412.030*		*412.030*
1052 - Recursos Livres da UO	*6.132.701*		*6.132.701*
4 - Investimentos	2.780.446		2.780.446
1052 - Recursos Livres da UO	*2.780.446*		*2.780.446*
9 - Reserva de Contingência	11.039.100		11.039.100
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*1.358.415*		*1.358.415*
1052 - Recursos Livres da UO	*9.680.685*		*9.680.685*
52911 - Fundo Aeronáutico	**4.002.995.616**	**380.542.583**	**4.383.538.199**
3 - Outras Despesas Correntes	3.040.187.320	345.542.583	3.385.729.903
1000 - Recursos Livres da União	*615.036.796*		*615.036.796*
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		*345.542.583*	*345.542.583*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*2.425.150.524*		*2.425.150.524*
4 - Investimentos	958.895.515	35.000.000	993.895.515
1000 - Recursos Livres da União	*51.545.229*		*51.545.229*
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		*35.000.000*	*35.000.000*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*900.943.965*		*900.943.965*
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	*6.406.321*		*6.406.321*
5 - Inversões Financeiras	3.912.781		3.912.781
1000 - Recursos Livres da União	*1.256.699*		*1.256.699*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*2.656.082*		*2.656.082*
52921 - Fundo do Exército	**422.181.812**	**2.203.792.202**	**2.625.974.014**
3 - Outras Despesas Correntes	159.930.837	2.126.792.202	2.286.723.039
1000 - Recursos Livres da União	*2.792.253*	*701.764*	*3.494.017*
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		*1.401.518.394*	*1.401.518.394*
1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	*39.170.587*		*39.170.587*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*117.967.997*	*331.145.234*	*449.113.231*
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da		*393.426.810*	*393.426.810*
4 - Investimentos	241.009.397	77.000.000	318.009.397
1000 - Recursos Livres da União	*10.949.309*		*10.949.309*
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		*53.000.000*	*53.000.000*
1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	*25.829.413*		*25.829.413*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*195.437.710*		*195.437.710*
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	*8.792.965*		*8.792.965*
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da		*24.000.000*	*24.000.000*
9 - Reserva de Contingência	21.241.578		21.241.578
1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	*20.952.932*		*20.952.932*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*288.646*		*288.646*
52931 - Fundo Naval	**2.001.287.040**	**520.220.645**	**2.521.507.685**
3 - Outras Despesas Correntes	1.234.030.953	520.025.533	1.754.056.486
1000 - Recursos Livres da União	*480.594.528*		*480.594.528*
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		*520.025.533*	*520.025.533*
1009 - Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	*971.221*		*971.221*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*455.616.749*		*455.616.749*
1052 - Recursos Livres da UO	*115.154*		*115.154*
1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	*189.242.736*		*189.242.736*
1090 - Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internac	*1.415.240*		*1.415.240*
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	*106.075.325*		*106.075.325*
4 - Investimentos	386.874.375	195.112	387.069.487
1000 - Recursos Livres da União	*183.066.090*		*183.066.090*
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		*195.112*	*195.112*
1009 - Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	*95.806*		*95.806*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*118.380.712*		*118.380.712*
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	*1.468.182*		*1.468.182*
1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	*20.757.264*		*20.757.264*
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	*20.426.774*		*20.426.774*
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	*42.679.547*		*42.679.547*
9 - Reserva de Contingência	380.381.712		380.381.712
1009 - Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	*11.007.802*		*11.007.802*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*241.181*		*241.181*
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	*7.761.223*		*7.761.223*
1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	*13.536.149*		*13.536.149*
1081 - Convênios	*3.100.000*		*3.100.000*
1090 - Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internac	*17.619.586*		*17.619.586*
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	*327.115.771*		*327.115.771*
52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional	**264.843.836**		**264.843.836**
3 - Outras Despesas Correntes	60.943.748		60.943.748
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*48.568.788*		*48.568.788*
1052 - Recursos Livres da UO	*12.374.960*		*12.374.960*
4 - Investimentos	2.881.384		2.881.384
1000 - Recursos Livres da União	*500.000*		*500.000*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*2.381.384*		*2.381.384*
9 - Reserva de Contingência	201.018.704		201.018.704
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*2.960.352*		*2.960.352*
1052 - Recursos Livres da UO	*198.058.352*		*198.058.352*
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	**9.198.832.275**	**616.877.847**	**9.815.710.122**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**977.776.685**	**616.852.548**	**1.594.629.233**
1000 - *Recursos Livres da União*	*977.776.685*	*541.401.756*	*1.519.178.441*
1056 - *Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União*		*75.450.792*	*75.450.792*
3 - Outras Despesas Correntes	**1.608.089.389**	**25.299**	**1.608.114.688**

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1000 - *Recursos Livres da União*	*1.161.828.956*	*25.299*	*1.161.854.255*
1016 - *Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio*	*151.360.841*		*151.360.841*
1050 - *Recursos Próprios Livres da UO*	*83.899.403*		*83.899.403*
1052 - *Recursos Livres da UO*	*7.399.026*		*7.399.026*
1066 - *Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Red*	*4.273.044*		*4.273.044*
1071 - *Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Híd*	*199.328.119*		*199.328.119*
4 - Investimentos	**6.493.157.412**		**6.493.157.412**
1000 - *Recursos Livres da União*	*6.451.206.791*		*6.451.206.791*
1050 - *Recursos Próprios Livres da UO*	*5.168.893*		*5.168.893*
1051 - *Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital*	*15.427.931*		*15.427.931*
1052 - *Recursos Livres da UO*	*2.319.158*		*2.319.158*
1066 - *Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Red*	*187.732*		*187.732*
1071 - *Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Híd*	*18.655.243*		*18.655.243*
1082 - *Atividades de Avaliação dos Impactos Econômicos e Sociais da Aplicação dos Recursos dos Fundos de Desenvolvime*	*191.664*		*191.664*
9 - Reserva de Contingência	**119.808.789**		**119.808.789**
1050 - *Recursos Próprios Livres da UO*	*64.314*		*64.314*
1052 - *Recursos Livres da UO*	*102.131*		*102.131*
1066 - *Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Red*	*93.604.657*		*93.604.657*
1071 - *Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Híd*	*26.037.687*		*26.037.687*
53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento	**5.984.309.771**	**8.951.592**	**5.993.261.363**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	94.686.460	8.951.592	103.638.052
1000 - Recursos Livres da União	*94.686.460*		*94.686.460*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*8.951.592*	*8.951.592*
3 - Outras Despesas Correntes	877.476.139		877.476.139
1000 - Recursos Livres da União	*848.758.999*		*848.758.999*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*24.444.096*		*24.444.096*
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Red	*4.273.044*		*4.273.044*
4 - Investimentos	4.918.542.515		4.918.542.515
1000 - Recursos Livres da União	*4.917.507.275*		*4.917.507.275*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*847.508*		*847.508*
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Red	*187.732*		*187.732*
9 - Reserva de Contingência	93.604.657		93.604.657
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Red	*93.604.657*		*93.604.657*
53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São	**2.001.692.643**		**2.001.692.643**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	633.960.798		633.960.798
1000 - Recursos Livres da União	*633.960.798*		*633.960.798*
3 - Outras Despesas Correntes	237.533.131		237.533.131
1000 - Recursos Livres da União	*212.470.674*		*212.470.674*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*25.062.457*		*25.062.457*
4 - Investimentos	1.130.198.714		1.130.198.714

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1000 - Recursos Livres da União	*1.115.659.949*		*1.115.659.949*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*3.971.385*		*3.971.385*
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	*10.567.380*		*10.567.380*
53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	**54.111.827**	**10.616.710**	**64.728.537**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	18.616.958	10.616.710	29.233.668
1000 - Recursos Livres da União	*18.616.958*	*1.048.930*	*19.665.888*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*9.567.780*	*9.567.780*
3 - Outras Despesas Correntes	20.293.213		20.293.213
1000 - Recursos Livres da União	*9.114.962*		*9.114.962*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*11.178.251*		*11.178.251*
4 - Investimentos	15.201.656		15.201.656
1000 - Recursos Livres da União	*15.009.992*		*15.009.992*
1082 - Atividades de Avaliação dos Impactos Econômicos e Sociais da Aplicação dos Recursos dos Fundos de Desenvolvime	*191.664*		*191.664*
53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	**66.332.307**	**8.215.363**	**74.547.670**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	30.693.664	8.215.363	38.909.027
1000 - Recursos Livres da União	*30.693.664*		*30.693.664*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*8.215.363*	*8.215.363*
3 - Outras Despesas Correntes	31.153.040		31.153.040
1000 - Recursos Livres da União	*6.955.113*		*6.955.113*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*17.600.729*		*17.600.729*
1052 - Recursos Livres da UO	*6.597.198*		*6.597.198*
4 - Investimentos	4.319.158		4.319.158
1000 - Recursos Livres da União	*1.650.000*		*1.650.000*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*350.000*		*350.000*
1052 - Recursos Livres da UO	*2.319.158*		*2.319.158*
9 - Reserva de Contingência	166.445		166.445
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*64.314*		*64.314*
1052 - Recursos Livres da UO	*102.131*		*102.131*
53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas -	**413.419.937**	**582.022.403**	**995.442.340**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	78.701.660	581.997.104	660.698.764
1000 - Recursos Livres da União	*78.701.660*	*540.352.826*	*619.054.486*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*41.644.278*	*41.644.278*
3 - Outras Despesas Correntes	35.810.278	25.299	35.835.577
1000 - Recursos Livres da União	*32.873.351*	*25.299*	*32.898.650*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*2.905.956*		*2.905.956*
1052 - Recursos Livres da UO	*30.971*		*30.971*
4 - Investimentos	298.907.999		298.907.999
1000 - Recursos Livres da União	*294.047.448*		*294.047.448*
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	*4.860.551*		*4.860.551*
53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste	**152.579.109**	**139.958**	**152.719.067**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	11.139.231	139.958	11.279.189
1000 - Recursos Livres da União	*11.139.231*		*11.139.231*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*139.958*	*139.958*
3 - Outras Despesas Correntes	34.296.739		34.296.739

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1000 - Recursos Livres da União	*31.346.503*		*31.346.503*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*2.707.914*		*2.707.914*
1052 - Recursos Livres da UO	*242.322*		*242.322*
4 - Investimentos	107.143.139		107.143.139
1000 - Recursos Livres da União	*107.143.139*		*107.143.139*
53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	**526.386.681**	**6.931.821**	**533.318.502**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	109.977.914	6.931.821	116.909.735
1000 - Recursos Livres da União	*109.977.914*		*109.977.914*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*6.931.821*	*6.931.821*
3 - Outras Despesas Correntes	371.526.849		371.526.849
1000 - Recursos Livres da União	*20.309.354*		*20.309.354*
1016 - Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio	*151.360.841*		*151.360.841*
1052 - Recursos Livres da UO	*528.535*		*528.535*
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Híd	*199.328.119*		*199.328.119*
4 - Investimentos	18.844.231		18.844.231
1000 - Recursos Livres da União	*188.988*		*188.988*
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Híd	*18.655.243*		*18.655.243*
9 - Reserva de Contingência	26.037.687		26.037.687
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Híd	*26.037.687*		*26.037.687*
54000 - Ministério do Turismo	**2.233.697.004**	**23.277.919**	**2.256.974.923**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**41.601.884**	**23.277.919**	**64.879.803**
***1000 -** Recursos Livres da União*	*41.601.884*	*9.211.696*	*50.813.580*
***1001 -** Recursos Livres da Seguridade Social*		*4.437.090*	*4.437.090*
***1056 -** Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União*		*9.629.133*	*9.629.133*
3 - Outras Despesas Correntes	**453.736.933**		**453.736.933**
***1000 -** Recursos Livres da União*	*453.100.474*		*453.100.474*
***1050 -** Recursos Próprios Livres da UO*	*635.273*		*635.273*
***1052 -** Recursos Livres da UO*	*1.186*		*1.186*
4 - Investimentos	**1.738.358.187**		**1.738.358.187**
***1000 -** Recursos Livres da União*	*1.738.358.187*		*1.738.358.187*
54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	**2.233.697.004**	**23.277.919**	**2.256.974.923**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	41.601.884	23.277.919	64.879.803
1000 - Recursos Livres da União	*41.601.884*	*9.211.696*	*50.813.580*
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		*4.437.090*	*4.437.090*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*9.629.133*	*9.629.133*
3 - Outras Despesas Correntes	453.736.933		453.736.933
1000 - Recursos Livres da União	*453.100.474*		*453.100.474*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*635.273*		*635.273*
1052 - Recursos Livres da UO	*1.186*		*1.186*
4 - Investimentos	1.738.358.187		1.738.358.187
1000 - Recursos Livres da União	*1.738.358.187*		*1.738.358.187*
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,	**0**	**281.999.009.589**	**281.999.009.589**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		**143.021.274**	**143.021.274**
***1000 -** Recursos Livres da União*		*135.291.604*	*135.291.604*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1001 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*13.000*	*13.000*
1056 - *Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União*		*7.716.670*	*7.716.670*
3 - Outras Despesas Correntes		**281.366.985.641**	**281.366.985.641**
1000 - *Recursos Livres da União*		*12.160.065.272*	*12.160.065.272*
1001 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*21.370.331.181*	*21.370.331.181*
1002 - *Atividades-fim da Seguridade Social*		*231.104.077.074*	*231.104.077.074*
1094 - *Combate à Fome*		*5.518*	*5.518*
1123 - *Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da*		*80.183.604*	*80.183.604*
1444 - *Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamen*		*614.158.842*	*614.158.842*
9000 - *Recursos Livres da União*		*424.798.990*	*424.798.990*
9002 - *Atividades-fim da Seguridade Social*		*14.604.777.183*	*14.604.777.183*
9444 - *Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamen*		*1.008.587.977*	*1.008.587.977*
4 - Investimentos		**489.002.674**	**489.002.674**
1000 - *Recursos Livres da União*		*81.810.227*	*81.810.227*
1001 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*407.192.447*	*407.192.447*
55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,		**175.191.940.963**	**175.191.940.963**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		143.021.274	143.021.274
1000 - Recursos Livres da União		*135.291.604*	*135.291.604*
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		*13.000*	*13.000*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*7.716.670*	*7.716.670*
3 - Outras Despesas Correntes		174.687.019.218	174.687.019.218
1000 - Recursos Livres da União		*12.117.788.906*	*12.117.788.906*
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		*15.929.406.039*	*15.929.406.039*
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		*130.915.900.136*	*130.915.900.136*
1094 - Combate à Fome		*5.518*	*5.518*
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da		*80.183.604*	*80.183.604*
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamen		*614.158.842*	*614.158.842*
9000 - Recursos Livres da União		*424.798.990*	*424.798.990*
9002 - Atividades-fim da Seguridade Social		*14.604.777.183*	*14.604.777.183*
4 - Investimentos		361.900.471	361.900.471
1000 - Recursos Livres da União		*81.810.227*	*81.810.227*
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		*280.090.244*	*280.090.244*
55901 - Fundo Nacional de Assistência Social		**106.807.068.626**	**106.807.068.626**
3 - Outras Despesas Correntes		106.679.966.423	106.679.966.423
1000 - Recursos Livres da União		*42.276.366*	*42.276.366*
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		*5.440.925.142*	*5.440.925.142*
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		*100.188.176.938*	*100.188.176.938*
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamen		*1.008.587.977*	*1.008.587.977*
4 - Investimentos		127.102.203	127.102.203
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		*127.102.203*	*127.102.203*
56000 - Ministério das Cidades	**22.276.114.909**	**94.462.836**	**22.370.577.745**

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**1.193.540.928**	**68.703.752**	**1.262.244.680**
1000 - *Recursos Livres da União*	*1.180.602.861*	*57.299.512*	*1.237.902.373*
1050 - *Recursos Próprios Livres da UO*	*12.938.067*		*12.938.067*
1056 - *Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União*		*11.404.240*	*11.404.240*
3 - Outras Despesas Correntes	**2.942.742.865**	**25.759.084**	**2.968.501.949**
1000 - *Recursos Livres da União*	*2.697.834.377*	*25.759.084*	*2.723.593.461*
1050 - *Recursos Próprios Livres da UO*	*223.653.093*		*223.653.093*
1081 - *Convênios*	*255.395*		*255.395*
1448 - *Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda*	*21.000.000*		*21.000.000*
4 - Investimentos	**8.699.480.116**		**8.699.480.116**
1000 - *Recursos Livres da União*	*8.672.673.248*		*8.672.673.248*
1050 - *Recursos Próprios Livres da UO*	*24.413.692*		*24.413.692*
1051 - *Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital*	*2.393.176*		*2.393.176*
5 - Inversões Financeiras	**9.440.248.096**		**9.440.248.096**
1000 - *Recursos Livres da União*	*9.435.019.465*		*9.435.019.465*
1085 - *Recursos para Aplicação em Despesas de Capital de Programas Habitacionais de Caráter Social*	*5.228.631*		*5.228.631*
9 - Reserva de Contingência	**102.904**		**102.904**
1050 - *Recursos Próprios Livres da UO*	*102.904*		*102.904*
56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	**19.873.630.061**	**69.791.916**	**19.943.421.977**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	47.736.572	68.703.752	116.440.324
1000 - Recursos Livres da União	*47.736.572*	*57.299.512*	*105.036.084*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*11.404.240*	*11.404.240*
3 - Outras Despesas Correntes	2.465.670.345	1.088.164	2.466.758.509
1000 - Recursos Livres da União	*2.444.670.345*	*1.088.164*	*2.445.758.509*
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	*21.000.000*		*21.000.000*
4 - Investimentos	7.937.908.592		7.937.908.592
1000 - Recursos Livres da União	*7.937.908.592*		*7.937.908.592*
5 - Inversões Financeiras	9.422.314.552		9.422.314.552
1000 - Recursos Livres da União	*9.417.085.921*		*9.417.085.921*
1085 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital de Programas Habitacionais de Caráter Social	*5.228.631*		*5.228.631*
56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. -	**369.383.108**	**106.994**	**369.490.102**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	195.362.003		195.362.003
1000 - Recursos Livres da União	*184.573.369*		*184.573.369*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*10.788.634*		*10.788.634*
3 - Outras Despesas Correntes	154.021.105	106.994	154.128.099
1000 - Recursos Livres da União	*24.021.107*	*106.994*	*24.128.101*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*129.999.998*		*129.999.998*
4 - Investimentos	20.000.000		20.000.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*20.000.000*		*20.000.000*
56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	**1.335.844.673**	**24.563.926**	**1.360.408.599**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	950.442.353		950.442.353
1000 - Recursos Livres da União	*948.292.920*		*948.292.920*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*2.149.433*		*2.149.433*
3 - Outras Despesas Correntes	321.851.415	24.563.926	346.415.341

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1000 - Recursos Livres da União	*227.942.925*	*24.563.926*	*252.506.851*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*93.653.095*		*93.653.095*
1081 - Convênios	*255.395*		*255.395*
4 - Investimentos	63.448.001		63.448.001
1000 - Recursos Livres da União	*60.797.445*		*60.797.445*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*257.380*		*257.380*
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	*2.393.176*		*2.393.176*
9 - Reserva de Contingência	102.904		102.904
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*102.904*		*102.904*
56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social -	**697.257.067**		**697.257.067**
3 - Outras Despesas Correntes	1.200.000		1.200.000
1000 - Recursos Livres da União	*1.200.000*		*1.200.000*
4 - Investimentos	678.123.523		678.123.523
1000 - Recursos Livres da União	*673.967.211*		*673.967.211*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*4.156.312*		*4.156.312*
5 - Inversões Financeiras	17.933.544		17.933.544
1000 - Recursos Livres da União	*17.933.544*		*17.933.544*
58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura	**355.831.363**	**1.000.000**	**356.831.363**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**26.473.121**	**1.000.000**	**27.473.121**
***1000 -** Recursos Livres da União*	*26.473.121*		*26.473.121*
***1056 -** Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União*		*1.000.000*	*1.000.000*
3 - Outras Despesas Correntes	**247.622.530**		**247.622.530**
***1000 -** Recursos Livres da União*	*238.569.569*		*238.569.569*
***1052 -** Recursos Livres da UO*	*9.052.961*		*9.052.961*
4 - Investimentos	**81.735.712**		**81.735.712**
***1000 -** Recursos Livres da União*	*78.202.076*		*78.202.076*
***1052 -** Recursos Livres da UO*	*3.533.636*		*3.533.636*
58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração	**355.831.363**	**1.000.000**	**356.831.363**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	26.473.121	1.000.000	27.473.121
1000 - Recursos Livres da União	*26.473.121*		*26.473.121*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*1.000.000*	*1.000.000*
3 - Outras Despesas Correntes	247.622.530		247.622.530
1000 - Recursos Livres da União	*238.569.569*		*238.569.569*
1052 - Recursos Livres da UO	*9.052.961*		*9.052.961*
4 - Investimentos	81.735.712		81.735.712
1000 - Recursos Livres da União	*78.202.076*		*78.202.076*
1052 - Recursos Livres da UO	*3.533.636*		*3.533.636*
60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	**15.031.516**	**13.000**	**15.044.516**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**8.894.529**	**13.000**	**8.907.529**
***1000 -** Recursos Livres da União*	*8.894.529*		*8.894.529*
***1056 -** Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União*		*13.000*	*13.000*
3 - Outras Despesas Correntes	**5.667.041**		**5.667.041**
***1000 -** Recursos Livres da União*	*5.667.041*		*5.667.041*
4 - Investimentos	**469.946**		**469.946**
***1000 -** Recursos Livres da União*	*469.946*		*469.946*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República	**15.031.516**	**13.000**	**15.044.516**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	8.894.529	13.000	8.907.529
1000 - Recursos Livres da União	*8.894.529*		*8.894.529*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*13.000*	*13.000*
3 - Outras Despesas Correntes	5.667.041		5.667.041
1000 - Recursos Livres da União	*5.667.041*		*5.667.041*
4 - Investimentos	469.946		469.946
1000 - Recursos Livres da União	*469.946*		*469.946*
63000 - Advocacia-Geral da União	**3.449.885.173**	**962.446.030**	**4.412.331.203**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**2.852.380.129**	**962.446.030**	**3.814.826.159**
***1000 -** Recursos Livres da União*	*2.852.380.129*	*312.642.857*	*3.165.022.986*
***1056 -** Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União*		*649.803.173*	*649.803.173*
3 - Outras Despesas Correntes	**565.127.493**		**565.127.493**
***1000 -** Recursos Livres da União*	*565.127.493*		*565.127.493*
4 - Investimentos	**32.377.551**		**32.377.551**
***1000 -** Recursos Livres da União*	*32.377.551*		*32.377.551*
63101 - Advocacia-Geral da União	**3.449.885.173**	**962.446.030**	**4.412.331.203**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.852.380.129	962.446.030	3.814.826.159
1000 - Recursos Livres da União	*2.852.380.129*	*312.642.857*	*3.165.022.986*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*649.803.173*	*649.803.173*
3 - Outras Despesas Correntes	565.127.493		565.127.493
1000 - Recursos Livres da União	*565.127.493*		*565.127.493*
4 - Investimentos	32.377.551		32.377.551
1000 - Recursos Livres da União	*32.377.551*		*32.377.551*
65000 - Ministério das Mulheres	**479.620.937**	**1.000.000**	**480.620.937**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**11.806.309**	**1.000.000**	**12.806.309**
***1000 -** Recursos Livres da União*	*11.806.309*	*565.798*	*12.372.107*
***1056 -** Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União*		*434.202*	*434.202*
3 - Outras Despesas Correntes	**369.201.653**		**369.201.653**
***1000 -** Recursos Livres da União*	*369.201.653*		*369.201.653*
4 - Investimentos	**98.612.975**		**98.612.975**
***1000 -** Recursos Livres da União*	*98.612.975*		*98.612.975*
65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	**479.620.937**	**1.000.000**	**480.620.937**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	11.806.309	1.000.000	12.806.309
1000 - Recursos Livres da União	*11.806.309*	*565.798*	*12.372.107*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*434.202*	*434.202*
3 - Outras Despesas Correntes	369.201.653		369.201.653
1000 - Recursos Livres da União	*369.201.653*		*369.201.653*
4 - Investimentos	98.612.975		98.612.975
1000 - Recursos Livres da União	*98.612.975*		*98.612.975*
67000 - Ministério da Igualdade Racial	**179.433.909**	**1.000.000**	**180.433.909**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**11.583.165**	**1.000.000**	**12.583.165**
***1000 -** Recursos Livres da União*	*11.583.165*	*769.527*	*12.352.692*
***1056 -** Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União*		*230.473*	*230.473*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
3 - Outras Despesas Correntes	**139.193.254**		**139.193.254**
1000 - *Recursos Livres da União*	*139.193.254*		*139.193.254*
4 - Investimentos	**28.657.490**		**28.657.490**
1000 - *Recursos Livres da União*	*28.657.490*		*28.657.490*
67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	**179.433.909**	**1.000.000**	**180.433.909**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	11.583.165	1.000.000	12.583.165
1000 - Recursos Livres da União	*11.583.165*	*769.527*	*12.352.692*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*230.473*	*230.473*
3 - Outras Despesas Correntes	139.193.254		139.193.254
1000 - Recursos Livres da União	*139.193.254*		*139.193.254*
4 - Investimentos	28.657.490		28.657.490
1000 - Recursos Livres da União	*28.657.490*		*28.657.490*
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	**5.374.887.156**	**42.604.433**	**5.417.491.589**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**533.270.970**	**42.604.433**	**575.875.403**
1000 - *Recursos Livres da União*	*533.270.970*		*533.270.970*
1050 - *Recursos Próprios Livres da UO*		*15.034.000*	*15.034.000*
1052 - *Recursos Livres da UO*		*5.768.217*	*5.768.217*
1056 - *Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União*		*21.802.216*	*21.802.216*
3 - Outras Despesas Correntes	**353.532.598**		**353.532.598**
1000 - *Recursos Livres da União*	*130.688.381*		*130.688.381*
1050 - *Recursos Próprios Livres da UO*	*143.087.425*		*143.087.425*
1052 - *Recursos Livres da UO*	*66.266.138*		*66.266.138*
1088 - *Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional*	*6.020.000*		*6.020.000*
1089 - *Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico*	*7.470.654*		*7.470.654*
4 - Investimentos	**1.122.935.438**		**1.122.935.438**
1000 - *Recursos Livres da União*	*746.887.229*		*746.887.229*
1050 - *Recursos Próprios Livres da UO*	*370.983.842*		*370.983.842*
1052 - *Recursos Livres da UO*	*5.064.367*		*5.064.367*
5 - Inversões Financeiras	**458.684.442**		**458.684.442**
1000 - *Recursos Livres da União*	*458.664.442*		*458.664.442*
1052 - *Recursos Livres da UO*	*20.000*		*20.000*
9 - Reserva de Contingência	**2.906.463.708**		**2.906.463.708**
1050 - *Recursos Próprios Livres da UO*	*116.703.447*		*116.703.447*
1052 - *Recursos Livres da UO*	*2.571.121.252*		*2.571.121.252*
1088 - *Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional*	*15.104.591*		*15.104.591*
1089 - *Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico*	*203.534.418*		*203.534.418*
68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração	**1.240.867.754**	**1.000.000**	**1.241.867.754**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	37.427.086	1.000.000	38.427.086
1000 - Recursos Livres da União	*37.427.086*		*37.427.086*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*1.000.000*	*1.000.000*
3 - Outras Despesas Correntes	110.437.997		110.437.997
1000 - Recursos Livres da União	*110.437.997*		*110.437.997*
4 - Investimentos	634.338.229		634.338.229
1000 - Recursos Livres da União	*634.338.229*		*634.338.229*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
5 - Inversões Financeiras	458.664.442		458.664.442
1000 - Recursos Livres da União	*458.664.442*		*458.664.442*
68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	**281.773.262**	**11.536.434**	**293.309.696**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	109.105.616	11.536.434	120.642.050
1000 - Recursos Livres da União	*109.105.616*		*109.105.616*
1052 - Recursos Livres da UO		*5.768.217*	*5.768.217*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*5.768.217*	*5.768.217*
3 - Outras Despesas Correntes	63.738.833		63.738.833
1000 - Recursos Livres da União	*5.085.031*		*5.085.031*
1052 - Recursos Livres da UO	*58.653.802*		*58.653.802*
4 - Investimentos	4.964.367		4.964.367
1052 - Recursos Livres da UO	*4.964.367*		*4.964.367*
9 - Reserva de Contingência	103.964.446		103.964.446
1052 - Recursos Livres da UO	*103.964.446*		*103.964.446*
68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	**858.430.346**	**30.067.999**	**888.498.345**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	386.738.268	30.067.999	416.806.267
1000 - Recursos Livres da União	*386.738.268*		*386.738.268*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		*15.034.000*	*15.034.000*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*15.033.999*	*15.033.999*
3 - Outras Despesas Correntes	136.080.321		136.080.321
1000 - Recursos Livres da União	*15.165.353*		*15.165.353*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*100.307.892*		*100.307.892*
1052 - Recursos Livres da UO	*7.116.422*		*7.116.422*
1088 - Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	*6.020.000*		*6.020.000*
1089 - Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	*7.470.654*		*7.470.654*
4 - Investimentos	11.472.848		11.472.848
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*11.372.848*		*11.372.848*
1052 - Recursos Livres da UO	*100.000*		*100.000*
9 - Reserva de Contingência	324.138.909		324.138.909
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*97.080.264*		*97.080.264*
1052 - Recursos Livres da UO	*8.419.636*		*8.419.636*
1088 - Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	*15.104.591*		*15.104.591*
1089 - Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	*203.534.418*		*203.534.418*
68901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM	**2.715.954**		**2.715.954**
3 - Outras Despesas Correntes	2.702.065		2.702.065
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*2.702.065*		*2.702.065*
9 - Reserva de Contingência	13.889		13.889
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*13.889*		*13.889*
68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	**2.991.099.840**		**2.991.099.840**
3 - Outras Despesas Correntes	40.573.382		40.573.382
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*40.077.468*		*40.077.468*
1052 - Recursos Livres da UO	*495.914*		*495.914*
4 - Investimentos	472.159.994		472.159.994
1000 - Recursos Livres da União	*112.549.000*		*112.549.000*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*359.610.994*		*359.610.994*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
5 - Inversões Financeiras	20.000		20.000
1052 - Recursos Livres da UO	*20.000*		*20.000*
9 - Reserva de Contingência	2.478.346.464		2.478.346.464
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*19.609.294*		*19.609.294*
1052 - Recursos Livres da UO	*2.458.737.170*		*2.458.737.170*
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	**483.068.586**	**19.511.081**	**502.579.667**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**51.084.544**	**1.300.000**	**52.384.544**
1000 - *Recursos Livres da União*	*51.084.544*	*376.181*	*51.460.725*
1056 - *Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União*		*923.819*	*923.819*
3 - Outras Despesas Correntes	**381.600.721**	**18.211.081**	**399.811.802**
1000 - *Recursos Livres da União*	*381.600.721*	*157.430*	*381.758.151*
1003 - *Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social*		*317.656*	*317.656*
1049 - *Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social*		*12.836.836*	*12.836.836*
1096 - *Doações Nacionais*		*2.212.057*	*2.212.057*
1122 - *Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortiza*		*2.687.102*	*2.687.102*
4 - Investimentos	**50.383.321**		**50.383.321**
1000 - *Recursos Livres da União*	*50.383.321*		*50.383.321*
81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania -	**475.018.582**	**1.387.522**	**476.406.104**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	51.084.544	1.300.000	52.384.544
1000 - Recursos Livres da União	*51.084.544*	*376.181*	*51.460.725*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*923.819*	*923.819*
3 - Outras Despesas Correntes	379.250.719	87.522	379.338.241
1000 - Recursos Livres da União	*379.250.719*	*87.522*	*379.338.241*
4 - Investimentos	44.683.319		44.683.319
1000 - Recursos Livres da União	*44.683.319*		*44.683.319*
81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	**7.150.002**	**17.343.812**	**24.493.814**
3 - Outras Despesas Correntes	1.950.000	17.343.812	19.293.812
1000 - Recursos Livres da União	*1.950.000*		*1.950.000*
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		*317.656*	*317.656*
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		*12.126.997*	*12.126.997*
1096 - Doações Nacionais		*2.212.057*	*2.212.057*
1122 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortiza		*2.687.102*	*2.687.102*
4 - Investimentos	5.200.002		5.200.002
1000 - Recursos Livres da União	*5.200.002*		*5.200.002*
81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI	**900.002**	**779.747**	**1.679.749**
3 - Outras Despesas Correntes	400.002	779.747	1.179.749
1000 - Recursos Livres da União	*400.002*	*69.908*	*469.910*
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		*709.839*	*709.839*
4 - Investimentos	500.000		500.000
1000 - Recursos Livres da União	*500.000*		*500.000*
83000 - Banco Central do Brasil	**2.113.660.889**	**2.026.808.827**	**4.140.469.716**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**1.533.085.700**	**2.026.775.920**	**3.559.861.620**
1000 - *Recursos Livres da União*	*1.533.085.700*		*1.533.085.700*
1002 - *Atividades-fim da Seguridade Social*		*1.386.122.622*	*1.386.122.622*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1050 - *Recursos Próprios Livres da UO*		*262.903.606*	*262.903.606*
1056 - *Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União*		*348.519.684*	*348.519.684*
1131 - *Recursos Livres do Banco Central do Brasil*		*29.230.008*	*29.230.008*
3 - Outras Despesas Correntes	**483.957.717**	**32.907**	**483.990.624**
1000 - *Recursos Livres da União*	*261.789.863*	*32.907*	*261.822.770*
1050 - *Recursos Próprios Livres da UO*	*222.167.854*		*222.167.854*
4 - Investimentos	**91.093.508**		**91.093.508**
1000 - *Recursos Livres da União*	*2.342.560*		*2.342.560*
1050 - *Recursos Próprios Livres da UO*	*88.750.948*		*88.750.948*
9 - Reserva de Contingência	**5.523.964**		**5.523.964**
1050 - *Recursos Próprios Livres da UO*	*5.523.964*		*5.523.964*
83201 - Banco Central do Brasil - BACEN	**2.113.660.889**	**2.026.808.827**	**4.140.469.716**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.533.085.700	2.026.775.920	3.559.861.620
1000 - Recursos Livres da União	*1.533.085.700*		*1.533.085.700*
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		*1.386.122.622*	*1.386.122.622*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		*262.903.606*	*262.903.606*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*348.519.684*	*348.519.684*
1131 - Recursos Livres do Banco Central do Brasil		*29.230.008*	*29.230.008*
3 - Outras Despesas Correntes	483.957.717	32.907	483.990.624
1000 - Recursos Livres da União	*261.789.863*	*32.907*	*261.822.770*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*222.167.854*		*222.167.854*
4 - Investimentos	91.093.508		91.093.508
1000 - Recursos Livres da União	*2.342.560*		*2.342.560*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*88.750.948*		*88.750.948*
9 - Reserva de Contingência	5.523.964		5.523.964
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*5.523.964*		*5.523.964*
84000 - Ministério dos Povos Indígenas	**627.440.912**	**222.335.489**	**849.776.401**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**214.490.607**	**222.124.450**	**436.615.057**
1000 - *Recursos Livres da União*	*214.490.607*	*162.015.839*	*376.506.446*
1056 - *Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União*		*60.108.611*	*60.108.611*
3 - Outras Despesas Correntes	**377.009.857**	**211.039**	**377.220.896**
1000 - *Recursos Livres da União*	*376.694.544*	*211.039*	*376.905.583*
1050 - *Recursos Próprios Livres da UO*	*315.313*		*315.313*
4 - Investimentos	**31.593.960**		**31.593.960**
1000 - *Recursos Livres da União*	*31.593.960*		*31.593.960*
5 - Inversões Financeiras	**4.346.488**		**4.346.488**
1000 - *Recursos Livres da União*	*4.346.488*		*4.346.488*
84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	**112.260.086**	**2.000.000**	**114.260.086**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	16.258.999	2.000.000	18.258.999
1000 - Recursos Livres da União	*16.258.999*		*16.258.999*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*2.000.000*	*2.000.000*
3 - Outras Despesas Correntes	85.957.284		85.957.284
1000 - Recursos Livres da União	*85.957.284*		*85.957.284*
4 - Investimentos	10.043.803		10.043.803
1000 - Recursos Livres da União	*10.043.803*		*10.043.803*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
84201 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	**515.180.826**	**220.335.489**	**735.516.315**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	198.231.608	220.124.450	418.356.058
1000 - Recursos Livres da União	*198.231.608*	*162.015.839*	*360.247.447*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*58.108.611*	*58.108.611*
3 - Outras Despesas Correntes	291.052.573	211.039	291.263.612
1000 - Recursos Livres da União	*290.737.260*	*211.039*	*290.948.299*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*315.313*		*315.313*
4 - Investimentos	21.550.157		21.550.157
1000 - Recursos Livres da União	*21.550.157*		*21.550.157*
5 - Inversões Financeiras	4.346.488		4.346.488
1000 - Recursos Livres da União	*4.346.488*		*4.346.488*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
OUTROS ENCARGOS	**3.199.598.843.333**	**15.594.013.609**	**3.215.192.856.942**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**25.883.629.585**	**14.020.145.222**	**39.903.774.807**
1000 - Recursos Livres da União	*25.883.629.585*	*11.818.819.689*	*37.702.449.274*
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios		*174.766.878*	*174.766.878*
1024 - Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF		*547.050.679*	*547.050.679*
1055 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição do Segurado		*201.664.695*	*201.664.695*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*1.042.342.649*	*1.042.342.649*
1125 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição Patronal		*235.500.632*	*235.500.632*
2 - Juros e Encargos da Dívida	**435.274.951.864**		**435.274.951.864**
1400 - Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	*9.622*		*9.622*
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamen	*435.274.942.242*		*435.274.942.242*
3 - Outras Despesas Correntes	**583.961.928.758**	**1.550.988.387**	**585.512.917.145**
1000 - Recursos Livres da União	*65.507.596.744*	*1.494.849.584*	*67.002.446.328*
1006 - Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes		*32.335.685*	*32.335.685*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*1.007.046.289*		*1.007.046.289*
1052 - Recursos Livres da UO	*8.807.688*		*8.807.688*
1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	*935.685*		*935.685*
1126 - Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes		*23.803.118*	*23.803.118*
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	*199.481.243.723*		*199.481.243.723*
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	*171.553.869.598*		*171.553.869.598*
1203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação	*6.322.363.809*		*6.322.363.809*
1206 - Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	*3.172.440.463*		*3.172.440.463*
1211 - Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF	*817.169.402*		*817.169.402*
1213 - Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	*19.022.854.482*		*19.022.854.482*
1219 - Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios	*63.663.885*		*63.663.885*
1229 - Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios	*13.817.583*		*13.817.583*
1234 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e	*1.830.157.868*		*1.830.157.868*
1235 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e	*1.111.805.125*		*1.111.805.125*
1241 - Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e	*6.110.075.328*		*6.110.075.328*
1242 - Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados,	*65.206.966.691*		*65.206.966.691*
1286 - Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF	*172.304.305*		*172.304.305*
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamen	*1.199.993.971*		*1.199.993.971*
9201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	*21.925.509.202*		*21.925.509.202*
9202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	*18.855.937.913*		*18.855.937.913*
9203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação	*472.018.467*		*472.018.467*
9206 - Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	*105.350.537*		*105.350.537*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
4 - Investimentos	**7.263.991.579**	**19.380.000**	**7.283.371.579**
1000 - Recursos Livres da União	*7.263.991.579*	*19.380.000*	*7.283.371.579*
5 - Inversões Financeiras	**90.414.461.974**	**3.500.000**	**90.417.961.974**
1000 - Recursos Livres da União	*3.331.388.054*		*3.331.388.054*
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		*3.500.000*	*3.500.000*
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, para o Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais	*231.701.103*		*231.701.103*
1042 - Capitalização do Fundo Social	*15.241.086.135*		*15.241.086.135*
1044 - Recursos do FISTEL destinados ao FUST	*210.493.519*		*210.493.519*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*14.547.218.364*		*14.547.218.364*
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	*5.696*		*5.696*
1052 - Recursos Livres da UO	*7.723.182.547*		*7.723.182.547*
1061 - Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito	*837.185.154*		*837.185.154*
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a proj	*321.743.124*		*321.743.124*
1091 - Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção	*4.049.659.172*		*4.049.659.172*
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	*390.241.474*		*390.241.474*
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	*897.896.773*		*897.896.773*
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Admini	*390.241.474*		*390.241.474*
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	*901.896.773*		*901.896.773*
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamen	*1.186.621.194*		*1.186.621.194*
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econôm	*301.180.017*		*301.180.017*
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	*99.263.235*		*99.263.235*
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	*14.958.290*		*14.958.290*
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Açõe	*39.311.781*		*39.311.781*
1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas	*1.567.368*		*1.567.368*
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	*831.856.414*		*831.856.414*
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Açõe	*436.021.093*		*436.021.093*
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	*99.603.129*		*99.603.129*
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações T	*20.251.968*		*20.251.968*
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Açõ	*9.373.326*		*9.373.326*
1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	*15.513.748*		*15.513.748*
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	*57.111.889*		*57.111.889*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1119 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Ad	*2.004*		*2.004*
1124 - Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES	*500.000.000*		*500.000.000*
1136 - CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e A	*24.528*		*24.528*
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	*4.787.549.848*		*4.787.549.848*
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	*4.787.549.848*		*4.787.549.848*
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	*7.181.324.774*		*7.181.324.774*
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	*7.181.324.774*		*7.181.324.774*
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamen	*10.000.000.000*		*10.000.000.000*
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	*602.000.000*		*602.000.000*
9097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	*41.356.604*		*41.356.604*
9098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	*96.498.742*		*96.498.742*
9099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Admini	*41.356.604*		*41.356.604*
9100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	*96.498.742*		*96.498.742*
9101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamen	*220.568.554*		*220.568.554*
9102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econôm	*55.142.138*		*55.142.138*
9118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	*5.630.896*		*5.630.896*
9207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	*526.212.219*		*526.212.219*
9208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	*526.212.219*		*526.212.219*
9209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	*789.318.333*		*789.318.333*
9210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	*789.318.333*		*789.318.333*
6 - Amortização da Dívida	**2.052.237.224.457**		**2.052.237.224.457**
1000 - Recursos Livres da União	*91.974.170.209*		*91.974.170.209*
1400 - Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	*37.230.987.645*		*37.230.987.645*
1401 - Amortização da Dívida Pública Federal	*45.656.440.355*		*45.656.440.355*
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	*1.745.213.636.771*		*1.745.213.636.771*
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamen	*36.695.000.000*		*36.695.000.000*
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	*7.720.935.049*		*7.720.935.049*
9000 - Recursos Livres da União	*87.746.054.428*		*87.746.054.428*
9 - Reserva de Contingência	**4.562.655.116**		**4.562.655.116**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*3.671.950.535*		*3.671.950.535*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1052 - Recursos Livres da UO	*139.394.556*		*139.394.556*
1074 - Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A	*694.236.174*		*694.236.174*
1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	*64.315*		*64.315*
1124 - Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES	*57.009.536*		*57.009.536*
71000 - Encargos Financeiros da União	**77.085.866.555**	**154.906.599**	**77.240.773.154**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**13.498.553.737**	**100.000.000**	**13.598.553.737**
1000 - *Recursos Livres da União*	*13.498.553.737*	*100.000.000*	*13.598.553.737*
3 - Outras Despesas Correntes	**41.358.067.632**	**54.906.599**	**41.412.974.231**
1000 - *Recursos Livres da União*	*40.353.941.876*	*54.906.599*	*40.408.848.475*
1050 - *Recursos Próprios Livres da UO*	*995.318.068*		*995.318.068*
1052 - *Recursos Livres da UO*	*8.807.688*		*8.807.688*
5 - Inversões Financeiras	**17.918.044.047**		**17.918.044.047**
1000 - *Recursos Livres da União*	*869.546.320*		*869.546.320*
1042 - *Capitalização do Fundo Social*	*15.241.086.135*		*15.241.086.135*
1050 - *Recursos Próprios Livres da UO*	*1.807.411.592*		*1.807.411.592*
9 - Reserva de Contingência	**4.311.201.139**		**4.311.201.139**
1050 - *Recursos Próprios Livres da UO*	*3.477.570.409*		*3.477.570.409*
1052 - *Recursos Livres da UO*	*139.394.556*		*139.394.556*
1074 - *Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A*	*694.236.174*		*694.236.174*
71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**5.302.707.575**		**5.302.707.575**
3 - Outras Despesas Correntes	4.375.663.638		4.375.663.638
1000 - Recursos Livres da União	*4.375.663.638*		*4.375.663.638*
5 - Inversões Financeiras	232.807.763		232.807.763
1000 - Recursos Livres da União	*232.807.763*		*232.807.763*
9 - Reserva de Contingência	694.236.174		694.236.174
1074 - Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A	*694.236.174*		*694.236.174*
71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do	**11.918.259.227**	**154.906.599**	**12.073.165.826**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	6.869.986.246	100.000.000	6.969.986.246
1000 - Recursos Livres da União	*6.869.986.246*	*100.000.000*	*6.969.986.246*
3 - Outras Despesas Correntes	4.417.678.725	54.906.599	4.472.585.324
1000 - Recursos Livres da União	*4.417.678.725*	*54.906.599*	*4.472.585.324*
5 - Inversões Financeiras	630.594.256		630.594.256
1000 - Recursos Livres da União	*630.594.256*		*630.594.256*
71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de	**32.333.018.645**		**32.333.018.645**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	6.628.567.491		6.628.567.491
1000 - Recursos Livres da União	*6.628.567.491*		*6.628.567.491*
3 - Outras Despesas Correntes	25.698.306.853		25.698.306.853
1000 - Recursos Livres da União	*25.698.306.853*		*25.698.306.853*
5 - Inversões Financeiras	6.144.301		6.144.301
1000 - Recursos Livres da União	*6.144.301*		*6.144.301*
71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob	**900.772.883**		**900.772.883**
3 - Outras Despesas Correntes	900.772.883		900.772.883
1000 - Recursos Livres da União	*900.772.883*		*900.772.883*
71903 - Fundo Social - FS	**17.048.507.727**		**17.048.507.727**
3 - Outras Despesas Correntes	9.357		9.357

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*9.357*		*9.357*
5 - Inversões Financeiras	17.048.497.727		17.048.497.727
1042 - Capitalização do Fundo Social	*15.241.086.135*		*15.241.086.135*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*1.807.411.592*		*1.807.411.592*
9 - Reserva de Contingência	643		643
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*643*		*643*
71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob	**73.334.251**		**73.334.251**
3 - Outras Despesas Correntes	23.392.126		23.392.126
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*14.584.438*		*14.584.438*
1052 - Recursos Livres da UO	*8.807.688*		*8.807.688*
9 - Reserva de Contingência	49.942.125		49.942.125
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*385.890*		*385.890*
1052 - Recursos Livres da UO	*49.556.235*		*49.556.235*
71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob	**4.547.746.470**		**4.547.746.470**
3 - Outras Despesas Correntes	980.724.273		980.724.273
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*980.724.273*		*980.724.273*
9 - Reserva de Contingência	3.567.022.197		3.567.022.197
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*3.477.183.876*		*3.477.183.876*
1052 - Recursos Livres da UO	*89.838.321*		*89.838.321*
71906 - Fundo Especial de Financiamento de Campanhas	**4.961.519.777**		**4.961.519.777**
3 - Outras Despesas Correntes	4.961.519.777		4.961.519.777
1000 - Recursos Livres da União	*4.961.519.777*		*4.961.519.777*
73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	**548.378.015.866**	**15.435.607.010**	**563.813.622.876**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**12.385.075.848**	**13.920.145.222**	**26.305.221.070**
1000 - *Recursos Livres da União*	*12.385.075.848*	*11.718.819.689*	*24.103.895.537*
1023 - *Pensões Militares da União e dos Ex-territórios*		*174.766.878*	*174.766.878*
1024 - *Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF*		*547.050.679*	*547.050.679*
1055 - *Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição do Segurado*		*201.664.695*	*201.664.695*
1056 - *Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União*		*1.042.342.649*	*1.042.342.649*
1125 - *Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição Patronal*		*235.500.632*	*235.500.632*
3 - Outras Despesas Correntes	**528.728.548.439**	**1.496.081.788**	**530.224.630.227**
1000 - *Recursos Livres da União*	*12.491.000.058*	*1.439.942.985*	*13.930.943.043*
1006 - *Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes*		*32.335.685*	*32.335.685*
1126 - *Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes*		*23.803.118*	*23.803.118*
1201 - *Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios*	*199.481.243.723*		*199.481.243.723*
1202 - *Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal*	*171.553.869.598*		*171.553.869.598*
1203 - *Transferência Constitucional do IPI Exportação*	*6.322.363.809*		*6.322.363.809*
1206 - *Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios*	*3.172.440.463*		*3.172.440.463*
1211 - *Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF*	*817.169.402*		*817.169.402*
1213 - *Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação*	*19.022.854.482*		*19.022.854.482*
1219 - *Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios*	*63.663.885*		*63.663.885*
1229 - *Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios*	*13.817.583*		*13.817.583*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1234 - *Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e*	*1.830.157.868*		*1.830.157.868*
1235 - *Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e*	*1.111.805.125*		*1.111.805.125*
1241 - *Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e*	*6.110.075.328*		*6.110.075.328*
1242 - *Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados,*	*65.206.966.691*		*65.206.966.691*
1286 - *Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF*	*172.304.305*		*172.304.305*
9201 - *Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios*	*21.925.509.202*		*21.925.509.202*
9202 - *Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal*	*18.855.937.913*		*18.855.937.913*
9203 - *Transferência Constitucional do IPI Exportação*	*472.018.467*		*472.018.467*
9206 - *Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios*	*105.350.537*		*105.350.537*
4 - Investimentos	**7.263.991.579**	**19.380.000**	**7.283.371.579**
1000 - *Recursos Livres da União*	*7.263.991.579*	*19.380.000*	*7.283.371.579*
5 - Inversões Financeiras	**400.000**		**400.000**
1000 - *Recursos Livres da União*	*400.000*		*400.000*
73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**13.953.327.334**		**13.953.327.334**
3 - Outras Despesas Correntes	7.118.935.755		7.118.935.755
1000 - Recursos Livres da União	*7.118.935.755*		*7.118.935.755*
4 - Investimentos	6.833.991.579		6.833.991.579
1000 - Recursos Livres da União	*6.833.991.579*		*6.833.991.579*
5 - Inversões Financeiras	400.000		400.000
1000 - Recursos Livres da União	*400.000*		*400.000*
73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	**19.022.854.482**		**19.022.854.482**
3 - Outras Despesas Correntes	19.022.854.482		19.022.854.482
1213 - Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	*19.022.854.482*		*19.022.854.482*
73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob	**422.769.566.999**		**422.769.566.999**
3 - Outras Despesas Correntes	422.769.566.999		422.769.566.999
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	*199.481.243.723*		*199.481.243.723*
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	*171.553.869.598*		*171.553.869.598*
1203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação	*6.322.363.809*		*6.322.363.809*
1206 - Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	*3.172.440.463*		*3.172.440.463*
1211 - Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF	*817.169.402*		*817.169.402*
1219 - Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios	*63.663.885*		*63.663.885*
9201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	*21.925.509.202*		*21.925.509.202*
9202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	*18.855.937.913*		*18.855.937.913*
9203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação	*472.018.467*		*472.018.467*
9206 - Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	*105.350.537*		*105.350.537*
73111 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio	**13.817.583**		**13.817.583**
3 - Outras Despesas Correntes	13.817.583		13.817.583
1229 - Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios	*13.817.583*		*13.817.583*
73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e	**4.203.376.544**	**3.076.762.767**	**7.280.139.311**

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.801.490.561	3.076.762.767	6.878.253.328
1000 - Recursos Livres da União	*3.801.490.561*	*1.859.653.240*	*5.661.143.801*
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios		*174.766.878*	*174.766.878*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*1.042.342.649*	*1.042.342.649*
3 - Outras Despesas Correntes	401.885.983		401.885.983
1000 - Recursos Livres da União	*229.581.678*		*229.581.678*
1286 - Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF	*172.304.305*		*172.304.305*
73116 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do	**65.449.417.767**		**65.449.417.767**
3 - Outras Despesas Correntes	65.449.417.767		65.449.417.767
1000 - Recursos Livres da União	*242.451.076*		*242.451.076*
1242 - Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados,	*65.206.966.691*		*65.206.966.691*
73118 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de	**2.941.962.993**		**2.941.962.993**
3 - Outras Despesas Correntes	2.941.962.993		2.941.962.993
1234 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e	*1.830.157.868*		*1.830.157.868*
1235 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e	*1.111.805.125*		*1.111.805.125*
73119 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de	**6.110.075.328**		**6.110.075.328**
3 - Outras Despesas Correntes	6.110.075.328		6.110.075.328
1241 - Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e	*6.110.075.328*		*6.110.075.328*
73120 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	**3.000.000.000**		**3.000.000.000**
3 - Outras Despesas Correntes	2.750.000.000		2.750.000.000
1000 - Recursos Livres da União	*2.750.000.000*		*2.750.000.000*
4 - Investimentos	250.000.000		250.000.000
1000 - Recursos Livres da União	*250.000.000*		*250.000.000*
73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	**10.913.616.836**	**12.358.844.243**	**23.272.461.079**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	8.583.585.287	10.843.382.455	19.426.967.742
1000 - Recursos Livres da União	*8.583.585.287*	*9.859.166.449*	*18.442.751.736*
1024 - Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF		*547.050.679*	*547.050.679*
1055 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição do Segurado		*201.664.695*	*201.664.695*
1125 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição Patronal		*235.500.632*	*235.500.632*
3 - Outras Despesas Correntes	2.150.031.549	1.496.081.788	3.646.113.337
1000 - Recursos Livres da União	*2.150.031.549*	*1.439.942.985*	*3.589.974.534*
1006 - Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes		*32.335.685*	*32.335.685*
1126 - Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes		*23.803.118*	*23.803.118*
4 - Investimentos	180.000.000	19.380.000	199.380.000
1000 - Recursos Livres da União	*180.000.000*	*19.380.000*	*199.380.000*
74000 - Operações Oficiais de Crédito	**86.728.784.591**	**3.500.000**	**86.732.284.591**
2 - Juros e Encargos da Dívida	**11.000.000**		**11.000.000**
1444 - *Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamen*	*11.000.000*		*11.000.000*
3 - Outras Despesas Correntes	**13.875.312.687**		**13.875.312.687**
1000 - *Recursos Livres da União*	*12.662.654.810*		*12.662.654.810*
1050 - *Recursos Próprios Livres da UO*	*11.728.221*		*11.728.221*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1114 - *Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional*	*935.685*		*935.685*
1444 - *Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamen*	*1.199.993.971*		*1.199.993.971*
5 - Inversões Financeiras	**72.496.017.927**	**3.500.000**	**72.499.517.927**
1000 - *Recursos Livres da União*	*2.461.441.734*		*2.461.441.734*
1003 - *Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social*		*3.500.000*	*3.500.000*
1029 - *Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, para o Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais*	*231.701.103*		*231.701.103*
1044 - *Recursos do FISTEL destinados ao FUST*	*210.493.519*		*210.493.519*
1050 - *Recursos Próprios Livres da UO*	*12.739.806.772*		*12.739.806.772*
1051 - *Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital*	*5.696*		*5.696*
1052 - *Recursos Livres da UO*	*7.723.182.547*		*7.723.182.547*
1061 - *Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito*	*837.185.154*		*837.185.154*
1072 - *Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a proj*	*321.743.124*		*321.743.124*
1091 - *Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção*	*4.049.659.172*		*4.049.659.172*
1097 - *CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais*	*390.241.474*		*390.241.474*
1098 - *CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais*	*897.896.773*		*897.896.773*
1099 - *CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Admini*	*390.241.474*		*390.241.474*
1100 - *CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais*	*901.896.773*		*901.896.773*
1101 - *CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamen*	*1.186.621.194*		*1.186.621.194*
1102 - *CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econôm*	*301.180.017*		*301.180.017*
1103 - *CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais*	*99.263.235*		*99.263.235*
1104 - *CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações*	*14.958.290*		*14.958.290*
1105 - *CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Açõe*	*39.311.781*		*39.311.781*
1106 - *Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas*	*1.567.368*		*1.567.368*
1107 - *CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações*	*831.856.414*		*831.856.414*
1108 - *CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Açõe*	*436.021.093*		*436.021.093*
1109 - *CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações*	*99.603.129*		*99.603.129*
1110 - *CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações T*	*20.251.968*		*20.251.968*
1112 - *CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Açõ*	*9.373.326*		*9.373.326*
1114 - *Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional*	*15.513.748*		*15.513.748*
1118 - *CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais*	*57.111.889*		*57.111.889*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1119 - *Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Ad*	*2.004*		*2.004*
1124 - *Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES*	*500.000.000*		*500.000.000*
1136 - *CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e A*	*24.528*		*24.528*
1207 - *Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte*	*4.787.549.848*		*4.787.549.848*
1208 - *Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-*	*4.787.549.848*		*4.787.549.848*
1209 - *Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest*	*7.181.324.774*		*7.181.324.774*
1210 - *Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest*	*7.181.324.774*		*7.181.324.774*
1444 - *Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamen*	*10.000.000.000*		*10.000.000.000*
1448 - *Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda*	*602.000.000*		*602.000.000*
9097 - *CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais*	*41.356.604*		*41.356.604*
9098 - *CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais*	*96.498.742*		*96.498.742*
9099 - *CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Admini*	*41.356.604*		*41.356.604*
9100 - *CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais*	*96.498.742*		*96.498.742*
9101 - *CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamen*	*220.568.554*		*220.568.554*
9102 - *CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econôm*	*55.142.138*		*55.142.138*
9118 - *CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais*	*5.630.896*		*5.630.896*
9207 - *Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte*	*526.212.219*		*526.212.219*
9208 - *Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-*	*526.212.219*		*526.212.219*
9209 - *Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest*	*789.318.333*		*789.318.333*
9210 - *Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest*	*789.318.333*		*789.318.333*
6 - Amortização da Dívida	**95.000.000**		**95.000.000**
1444 - *Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamen*	*95.000.000*		*95.000.000*
9 - Reserva de Contingência	**251.453.977**		**251.453.977**
1050 - *Recursos Próprios Livres da UO*	*194.380.126*		*194.380.126*
1114 - *Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional*	*64.315*		*64.315*
1124 - *Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES*	*57.009.536*		*57.009.536*
74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro	**15.886.570.335**		**15.886.570.335**
2 - Juros e Encargos da Dívida	11.000.000		11.000.000
1444 - *Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamen*	*11.000.000*		*11.000.000*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
3 - Outras Despesas Correntes	13.280.570.335		13.280.570.335
1000 - Recursos Livres da União	*12.080.576.364*		*12.080.576.364*
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamen	*1.199.993.971*		*1.199.993.971*
5 - Inversões Financeiras	2.500.000.000		2.500.000.000
1000 - Recursos Livres da União	*1.662.814.846*		*1.662.814.846*
1061 - Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito	*837.185.154*		*837.185.154*
6 - Amortização da Dívida	95.000.000		95.000.000
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamen	*95.000.000*		*95.000.000*
74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**100.000.000**		**100.000.000**
5 - Inversões Financeiras	100.000.000		100.000.000
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	*100.000.000*		*100.000.000*
74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de	**1.240.460**		**1.240.460**
5 - Inversões Financeiras	1.240.460		1.240.460
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*1.240.460*		*1.240.460*
74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde		**3.500.000**	**3.500.000**
5 - Inversões Financeiras		3.500.000	3.500.000
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		*3.500.000*	*3.500.000*
74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de	**9.496.252**		**9.496.252**
5 - Inversões Financeiras	9.496.252		9.496.252
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*9.496.252*		*9.496.252*
74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de	**209.593.867**		**209.593.867**
5 - Inversões Financeiras	209.593.867		209.593.867
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*209.588.171*		*209.588.171*
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	*5.696*		*5.696*
74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento	**7.194.886**		**7.194.886**
5 - Inversões Financeiras	7.194.886		7.194.886
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*7.194.886*		*7.194.886*
74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da	**6.887.105.753**		**6.887.105.753**
3 - Outras Despesas Correntes	500.000		500.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*500.000*		*500.000*
5 - Inversões Financeiras	6.886.605.753		6.886.605.753
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*6.886.605.753*		*6.886.605.753*
74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento	**7.554.944.546**		**7.554.944.546**
3 - Outras Despesas Correntes	582.078.446		582.078.446
1000 - Recursos Livres da União	*582.078.446*		*582.078.446*
5 - Inversões Financeiras	6.915.856.564		6.915.856.564
1000 - Recursos Livres da União	*798.626.888*		*798.626.888*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*2.664.435.554*		*2.664.435.554*
1052 - Recursos Livres da UO	*2.952.794.122*		*2.952.794.122*
1124 - Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES	*500.000.000*		*500.000.000*
9 - Reserva de Contingência	57.009.536		57.009.536
1124 - Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES	*57.009.536*		*57.009.536*
74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha	**7.780.286.471**		**7.780.286.471**

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
5 - Inversões Financeiras	7.780.286.471		7.780.286.471
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*1.050.699.646*		*1.050.699.646*
1052 - Recursos Livres da UO	*2.679.927.653*		*2.679.927.653*
1091 - Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção	*4.049.659.172*		*4.049.659.172*
74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das	**316.906.902**		**316.906.902**
5 - Inversões Financeiras	316.906.902		316.906.902
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*80.058*		*80.058*
1052 - Recursos Livres da UO	*316.826.844*		*316.826.844*
74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da	**264.290.860**		**264.290.860**
5 - Inversões Financeiras	70.682.513		70.682.513
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*22.525.866*		*22.525.866*
1052 - Recursos Livres da UO	*48.156.647*		*48.156.647*
9 - Reserva de Contingência	193.608.347		193.608.347
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*193.608.347*		*193.608.347*
74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de	**650.653.403**		**650.653.403**
5 - Inversões Financeiras	650.653.403		650.653.403
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*244.059.864*		*244.059.864*
1052 - Recursos Livres da UO	*406.593.539*		*406.593.539*
74910 - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e	**6.362.330.699**		**6.362.330.699**
5 - Inversões Financeiras	6.362.330.699		6.362.330.699
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*127.789.522*		*127.789.522*
1052 - Recursos Livres da UO	*66.167*		*66.167*
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	*390.241.474*		*390.241.474*
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	*897.896.773*		*897.896.773*
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Admini	*390.241.474*		*390.241.474*
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	*901.896.773*		*901.896.773*
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamen	*1.186.621.194*		*1.186.621.194*
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econôm	*301.180.017*		*301.180.017*
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	*99.263.235*		*99.263.235*
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	*14.958.290*		*14.958.290*
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Açõe	*39.311.781*		*39.311.781*
1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas	*1.567.368*		*1.567.368*
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	*831.856.414*		*831.856.414*
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Açõe	*436.021.093*		*436.021.093*
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	*99.603.129*		*99.603.129*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações T	*20.251.968*		*20.251.968*
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Açõ	*9.373.326*		*9.373.326*
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	*57.111.889*		*57.111.889*
1119 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Ad	*2.004*		*2.004*
1136 - CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e A	*24.528*		*24.528*
9097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	*41.356.604*		*41.356.604*
9098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	*96.498.742*		*96.498.742*
9099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Admini	*41.356.604*		*41.356.604*
9100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	*96.498.742*		*96.498.742*
9101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamen	*220.568.554*		*220.568.554*
9102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econôm	*55.142.138*		*55.142.138*
9118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	*5.630.896*		*5.630.896*
74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	**412.000.000**		**412.000.000**
3 - Outras Despesas Correntes	11.228.221		11.228.221
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*11.228.221*		*11.228.221*
5 - Inversões Financeiras	400.000.000		400.000.000
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, para o Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais	*231.701.103*		*231.701.103*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*168.298.897*		*168.298.897*
9 - Reserva de Contingência	771.779		771.779
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*771.779*		*771.779*
74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de	**5.313.762.067**		**5.313.762.067**
5 - Inversões Financeiras	5.313.762.067		5.313.762.067
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	*4.787.549.848*		*4.787.549.848*
9207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	*526.212.219*		*526.212.219*
74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de	**5.313.762.067**		**5.313.762.067**
5 - Inversões Financeiras	5.313.762.067		5.313.762.067
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	*4.787.549.848*		*4.787.549.848*
9208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	*526.212.219*		*526.212.219*
74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de	**15.941.286.214**		**15.941.286.214**
5 - Inversões Financeiras	15.941.286.214		15.941.286.214
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	*7.181.324.774*		*7.181.324.774*
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	*7.181.324.774*		*7.181.324.774*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
9209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	*789.318.333*		*789.318.333*
9210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	*789.318.333*		*789.318.333*
74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre	**10.456.143.124**		**10.456.143.124**
5 - Inversões Financeiras	10.456.143.124		10.456.143.124
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*134.400.000*		*134.400.000*
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a proj	*321.743.124*		*321.743.124*
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamen	*10.000.000.000*		*10.000.000.000*
74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento	**896.345.069**		**896.345.069**
5 - Inversões Financeiras	896.345.069		896.345.069
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*457.559.696*		*457.559.696*
1052 - Recursos Livres da UO	*432.203.592*		*432.203.592*
1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	*6.581.781*		*6.581.781*
74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento	**1.027.130.855**		**1.027.130.855**
5 - Inversões Financeiras	1.027.130.855		1.027.130.855
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*539.944.196*		*539.944.196*
1052 - Recursos Livres da UO	*478.579.048*		*478.579.048*
1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	*8.607.611*		*8.607.611*
74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento	**280.956.281**		**280.956.281**
3 - Outras Despesas Correntes	935.685		935.685
1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	*935.685*		*935.685*
5 - Inversões Financeiras	279.956.281		279.956.281
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*215.887.951*		*215.887.951*
1052 - Recursos Livres da UO	*63.743.974*		*63.743.974*
1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	*324.356*		*324.356*
9 - Reserva de Contingência	64.315		64.315
1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	*64.315*		*64.315*
74920 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização	**1.056.784.480**		**1.056.784.480**
5 - Inversões Financeiras	1.056.784.480		1.056.784.480
1044 - Recursos do FISTEL destinados ao FUST	*210.493.519*		*210.493.519*
1052 - Recursos Livres da UO	*344.290.961*		*344.290.961*
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	*502.000.000*		*502.000.000*
75000 - Dívida Pública Federal	**2.487.406.176.321**		**2.487.406.176.321**
2 - Juros e Encargos da Dívida	**435.263.951.864**		**435.263.951.864**
***1400 -** Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal*	*9.622*		*9.622*
***1444 -** Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamen*	*435.263.942.242*		*435.263.942.242*
6 - Amortização da Dívida	**2.052.142.224.457**		**2.052.142.224.457**
***1000 -** Recursos Livres da União*	*91.974.170.209*		*91.974.170.209*
***1400 -** Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal*	*37.230.987.645*		*37.230.987.645*
***1401 -** Amortização da Dívida Pública Federal*	*45.656.440.355*		*45.656.440.355*
***1443 -** Refinanciamento da Dívida Pública Federal*	*1.745.213.636.771*		*1.745.213.636.771*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1444 - *Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamen*	*36.600.000.000*		*36.600.000.000*
1448 - *Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda*	*7.720.935.049*		*7.720.935.049*
9000 - *Recursos Livres da União*	*87.746.054.428*		*87.746.054.428*
75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**2.487.406.176.321**		**2.487.406.176.321**
2 - Juros e Encargos da Dívida	435.263.951.864		435.263.951.864
1400 - Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	*9.622*		*9.622*
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamen	*435.263.942.242*		*435.263.942.242*
6 - Amortização da Dívida	2.052.142.224.457		2.052.142.224.457
1000 - Recursos Livres da União	*91.974.170.209*		*91.974.170.209*
1400 - Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	*37.230.987.645*		*37.230.987.645*
1401 - Amortização da Dívida Pública Federal	*45.656.440.355*		*45.656.440.355*
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	*1.745.213.636.771*		*1.745.213.636.771*
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamen	*36.600.000.000*		*36.600.000.000*
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	*7.720.935.049*		*7.720.935.049*
9000 - Recursos Livres da União	*87.746.054.428*		*87.746.054.428*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
MINISTÉRIO PÚBLICO	**8.564.173.381**	**920.768.835**	**9.484.942.216**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**6.593.296.781**	**920.749.016**	**7.514.045.797**
1000 - Recursos Livres da União	*6.593.296.781*		*6.593.296.781*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*920.749.016*	*920.749.016*
3 - Outras Despesas Correntes	**1.821.098.341**	**19.819**	**1.821.118.160**
1000 - Recursos Livres da União	*1.805.445.552*	*19.819*	*1.805.465.371*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*15.652.789*		*15.652.789*
4 - Investimentos	**149.778.259**		**149.778.259**
1000 - Recursos Livres da União	*149.411.611*		*149.411.611*
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	*366.648*		*366.648*
34000 - Ministério Público da União	**8.448.925.996**	**920.261.236**	**9.369.187.232**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**6.535.151.116**	**920.241.417**	**7.455.392.533**
1000 - *Recursos Livres da União*	*6.535.151.116*		*6.535.151.116*
1056 - *Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União*		*920.241.417*	*920.241.417*
3 - Outras Despesas Correntes	**1.766.683.823**	**19.819**	**1.766.703.642**
1000 - *Recursos Livres da União*	*1.751.057.571*	*19.819*	*1.751.077.390*
1050 - *Recursos Próprios Livres da UO*	*15.626.252*		*15.626.252*
4 - Investimentos	**147.091.057**		**147.091.057**
1000 - *Recursos Livres da União*	*146.724.409*		*146.724.409*
1051 - *Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital*	*366.648*		*366.648*
34101 - Ministério Público Federal	**4.900.326.995**	**494.069.328**	**5.394.396.323**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.814.212.250	494.049.509	4.308.261.759
1000 - Recursos Livres da União	*3.814.212.250*		*3.814.212.250*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*494.049.509*	*494.049.509*
3 - Outras Despesas Correntes	998.325.074	19.819	998.344.893
1000 - Recursos Livres da União	*982.792.995*	*19.819*	*982.812.814*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*15.532.079*		*15.532.079*
4 - Investimentos	87.789.671		87.789.671
1000 - Recursos Livres da União	*87.789.671*		*87.789.671*
34102 - Ministério Público Militar	**293.022.860**	**59.110.380**	**352.133.240**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	213.325.763	59.110.380	272.436.143
1000 - Recursos Livres da União	*213.325.763*		*213.325.763*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*59.110.380*	*59.110.380*
3 - Outras Despesas Correntes	70.361.265		70.361.265
1000 - Recursos Livres da União	*70.361.265*		*70.361.265*
4 - Investimentos	9.335.832		9.335.832
1000 - Recursos Livres da União	*9.335.832*		*9.335.832*
34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	**1.106.397.405**	**106.008.829**	**1.212.406.234**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	891.008.435	106.008.829	997.017.264
1000 - Recursos Livres da União	*891.008.435*		*891.008.435*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*106.008.829*	*106.008.829*
3 - Outras Despesas Correntes	198.830.021		198.830.021
1000 - Recursos Livres da União	*198.769.936*		*198.769.936*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*60.085*		*60.085*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
4 - Investimentos	16.558.949		16.558.949
1000 - Recursos Livres da União	*16.192.301*		*16.192.301*
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	*366.648*		*366.648*
34104 - Ministério Público do Trabalho	**2.110.944.088**	**260.774.056**	**2.371.718.144**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.601.052.066	260.774.056	1.861.826.122
1000 - Recursos Livres da União	*1.601.052.066*		*1.601.052.066*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*260.774.056*	*260.774.056*
3 - Outras Despesas Correntes	476.756.808		476.756.808
1000 - Recursos Livres da União	*476.756.808*		*476.756.808*
4 - Investimentos	33.135.214		33.135.214
1000 - Recursos Livres da União	*33.135.214*		*33.135.214*
34105 - Escola Superior do Ministério Público da União	**38.234.648**	**298.643**	**38.533.291**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	15.552.602	298.643	15.851.245
1000 - Recursos Livres da União	*15.552.602*		*15.552.602*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*298.643*	*298.643*
3 - Outras Despesas Correntes	22.410.655		22.410.655
1000 - Recursos Livres da União	*22.376.567*		*22.376.567*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*34.088*		*34.088*
4 - Investimentos	271.391		271.391
1000 - Recursos Livres da União	*271.391*		*271.391*
59000 - Conselho Nacional do Ministério Público	**115.247.385**	**507.599**	**115.754.984**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**58.145.665**	**507.599**	**58.653.264**
1000 - *Recursos Livres da União*	*58.145.665*		*58.145.665*
1056 - *Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União*		*507.599*	*507.599*
3 - Outras Despesas Correntes	**54.414.518**		**54.414.518**
1000 - *Recursos Livres da União*	*54.387.981*		*54.387.981*
1050 - *Recursos Próprios Livres da UO*	*26.537*		*26.537*
4 - Investimentos	**2.687.202**		**2.687.202**
1000 - *Recursos Livres da União*	*2.687.202*		*2.687.202*
59101 - Conselho Nacional do Ministério Público	**115.247.385**	**507.599**	**115.754.984**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	58.145.665	507.599	58.653.264
1000 - Recursos Livres da União	*58.145.665*		*58.145.665*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*507.599*	*507.599*
3 - Outras Despesas Correntes	54.414.518		54.414.518
1000 - Recursos Livres da União	*54.387.981*		*54.387.981*
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	*26.537*		*26.537*
4 - Investimentos	2.687.202		2.687.202
1000 - Recursos Livres da União	*2.687.202*		*2.687.202*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
DEFENSORIA PÚBLICA	**741.141.187**	**20.696.462**	**761.837.649**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**410.211.554**	**20.696.462**	**430.908.016**
1000 - Recursos Livres da União	*410.211.554*		*410.211.554*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*20.696.462*	*20.696.462*
3 - Outras Despesas Correntes	**327.312.200**		**327.312.200**
1000 - Recursos Livres da União	*327.312.200*		*327.312.200*
4 - Investimentos	**3.617.433**		**3.617.433**
1000 - Recursos Livres da União	*3.617.433*		*3.617.433*
29000 - Defensoria Pública da União	**741.141.187**	**20.696.462**	**761.837.649**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**410.211.554**	**20.696.462**	**430.908.016**
1000 - *Recursos Livres da União*	*410.211.554*		*410.211.554*
1056 - *Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União*		*20.696.462*	*20.696.462*
3 - Outras Despesas Correntes	**327.312.200**		**327.312.200**
1000 - *Recursos Livres da União*	*327.312.200*		*327.312.200*
4 - Investimentos	**3.617.433**		**3.617.433**
1000 - *Recursos Livres da União*	*3.617.433*		*3.617.433*
29101 - Defensoria Pública da União	**741.141.187**	**20.696.462**	**761.837.649**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	410.211.554	20.696.462	430.908.016
1000 - Recursos Livres da União	*410.211.554*		*410.211.554*
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		*20.696.462*	*20.696.462*
3 - Outras Despesas Correntes	327.312.200		327.312.200
1000 - Recursos Livres da União	*327.312.200*		*327.312.200*
4 - Investimentos	3.617.433		3.617.433
1000 - Recursos Livres da União	*3.617.433*		*3.617.433*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**11.904.867.083**		**11.904.867.083**
9 - Reserva de Contingência	**11.904.867.083**		**11.904.867.083**
1000 - Recursos Livres da União	*3.177.276.131*		*3.177.276.131*
1076 - Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorrência da Suspensão Imposta pela Liminar do STF	*8.727.590.952*		*8.727.590.952*
90000 - Reserva de Contingência	**11.904.867.083**		**11.904.867.083**
9 - Reserva de Contingência	**11.904.867.083**		**11.904.867.083**
1000 - *Recursos Livres da União*	*3.177.276.131*		*3.177.276.131*
1076 - *Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorrência da Suspensão Imposta pela Liminar do STF*	*8.727.590.952*		*8.727.590.952*
90000 - Reserva de Contingência	**11.904.867.083**		**11.904.867.083**
9 - Reserva de Contingência	11.904.867.083		11.904.867.083
1000 - Recursos Livres da União	*3.177.276.131*		*3.177.276.131*
1076 - Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorrência da Suspensão Imposta pela Liminar do STF	*8.727.590.952*		*8.727.590.952*

Quadro 6A
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Função e Subfunção

LDO-2024, Anexo I, Inciso VI.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Função	Fiscal	Seguridade	Total
01 Legislativa	10.316.090.478	282.383.254	10.598.473.732
02 Judiciária	48.099.818.165	0	48.099.818.165
03 Essencial à Justiça	9.814.422.405	0	9.814.422.405
04 Administração	32.143.858.810	0	32.143.858.810
05 Defesa Nacional	89.355.417.233	3.380.276.854	92.735.694.087
06 Segurança Pública	16.684.721.546	0	16.684.721.546
07 Relações Exteriores	4.145.095.161	0	4.145.095.161
08 Assistência Social	14.400.000	278.694.126.818	278.708.526.818
09 Previdência Social	0	1.019.653.446.151	1.019.653.446.151
10 Saúde	0	219.826.754.561	219.826.754.561
11 Trabalho	29.311.248.475	78.462.825.880	107.774.074.355
12 Educação	142.217.199.496	20.396.824.651	162.614.024.147
13 Cultura	2.877.345.102	0	2.877.345.102
14 Direitos da Cidadania	2.162.569.983	18.123.559	2.180.693.542
15 Urbanismo	10.554.416.261	0	10.554.416.261
16 Habitação	682.617.068	0	682.617.068
17 Saneamento	2.943.326.355	0	2.943.326.355
18 Gestão Ambiental	15.412.275.913	0	15.412.275.913
19 Ciência e Tecnologia	17.444.556.576	0	17.444.556.576
20 Agricultura	29.369.097.271	0	29.369.097.271
21 Organização Agrária	3.305.474.006	0	3.305.474.006
22 Indústria	2.271.531.988	0	2.271.531.988
23 Comércio e Serviços	6.199.234.568	0	6.199.234.568
24 Comunicações	3.014.256.031	0	3.014.256.031
25 Energia	1.290.709.456	0	1.290.709.456
26 Transporte	27.267.077.641	0	27.267.077.641
27 Desporto e Lazer	2.337.043.917	0	2.337.043.917
28 Encargos Especiais	3.143.476.556.246	46.268.400.129	3.189.744.956.375
99 Reserva de Contingência	94.737.275.151	488.695.827	95.225.970.978
TOTAL	**3.747.447.635.302**	**1.667.471.857.684**	**5.414.919.492.986**

Quadro 6A
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Função e Subfunção

LDO-2024, Anexo I, Inciso VI.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Subfunção	Fiscal	Seguridade	Total
031 Ação Legislativa	1.852.844.895		1.852.844.895
032 Controle Externo	756.322.460		756.322.460
061 Ação Judiciária	4.767.473.403		4.767.473.403
062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.061.052.378		1.061.052.378
092 Representação Judicial e Extrajudicial	727.751.459	56.141.103	783.892.562
121 Planejamento e Orçamento	710.925.640	67.024.888	777.950.528
122 Administração Geral	168.339.858.232	27.164.160.488	195.504.018.720
123 Administração Financeira	605.328.647		605.328.647
124 Controle Interno	136.027.162	5.614.110	141.641.272
125 Normatização e Fiscalização	2.408.969.420	148.152.815	2.557.122.235
126 Tecnologia da Informação	2.487.829.142	1.613.911.285	4.101.740.427
127 Ordenamento Territorial	481.115.400		481.115.400
128 Formação de Recursos Humanos	279.920.244	2.350.182.043	2.630.102.287
129 Administração de Receitas	154.487.914		154.487.914
130 Administração de Concessões	16.928.287		16.928.287
131 Comunicação Social	1.033.009.394	426.369.428	1.459.378.822
151 Defesa Aérea	6.190.286.994		6.190.286.994
152 Defesa Naval	2.585.100.781		2.585.100.781
153 Defesa Terrestre	2.872.048.233		2.872.048.233
181 Policiamento	5.049.834.700		5.049.834.700
182 Defesa Civil	1.011.530.911		1.011.530.911
183 Informação e Inteligência	104.320.474		104.320.474
211 Relações Diplomáticas	1.237.297.907	11.225.753	1.248.523.660
212 Cooperação Internacional	78.249.799		78.249.799
241 Assistência ao Idoso	19.344.699	45.349.854.037	45.369.198.736
242 Assistência à Pessoa com Deficiência	14.400.000	54.881.379.014	54.895.779.014
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	73.095.740	399.591.931	472.687.671
244 Assistência Comunitária	5.268.044.412	176.227.708.666	181.495.753.078
271 Previdência Básica		886.110.971.667	886.110.971.667
272 Previdência do Regime Estatutário		124.249.179.555	124.249.179.555
301 Atenção Básica		51.245.777.852	51.245.777.852
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		106.296.104.932	106.296.104.932
303 Suporte Profilático e Terapêutico		28.110.361.802	28.110.361.802
304 Vigilância Sanitária		353.051.789	353.051.789
305 Vigilância Epidemiológica		13.092.290.990	13.092.290.990
306 Alimentação e Nutrição		6.197.916.868	6.197.916.868
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	21.432.245.553	83.242.677.462	104.674.923.015
333 Empregabilidade	4.699.132	370.582.948	375.282.080
334 Fomento ao Trabalho	27.243.788.510	13.854.488	27.257.642.998
362 Ensino Médio	1.000.000.000		1.000.000.000
363 Ensino Profissional	16.647.903.947		16.647.903.947
364 Ensino Superior	39.789.997.818	911.394.031	40.701.391.849
365 Educação Infantil	857.145.847		857.145.847

Quadro 6A
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Função e Subfunção

LDO-2024, Anexo I, Inciso VI.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Subfunção	Fiscal	Seguridade	Total
366 Educação de Jovens e Adultos	306.933.875		306.933.875
367 Educação Especial	45.346.656		45.346.656
368 Educação Básica	13.194.420.711		13.194.420.711
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	290.566.538	14.811.184	305.377.722
392 Difusão Cultural	1.182.058.754		1.182.058.754
421 Custódia e Reintegração Social	202.076.832		202.076.832
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.305.706.801	44.107.751	1.349.814.552
423 Assistência aos Povos Indígenas	87.010.873	2.463.614.938	2.550.625.811
451 Infra-Estrutura Urbana	4.775.591.007		4.775.591.007
452 Serviços Urbanos	5.439.460		5.439.460
453 Transportes Coletivos Urbanos	529.763.498		529.763.498
482 Habitação Urbana	991.032.873		991.032.873
511 Saneamento Básico Rural	372.626.570	753.175.387	1.125.801.957
512 Saneamento Básico Urbano	2.573.911.226	191.028.896	2.764.940.122
541 Preservação e Conservação Ambiental	11.201.239.150	17.134.238	11.218.373.388
542 Controle Ambiental	176.745.641		176.745.641
543 Recuperação de Áreas Degradadas	4.556.733		4.556.733
544 Recursos Hídricos	2.075.080.202		2.075.080.202
545 Meteorologia	20.594.963		20.594.963
571 Desenvolvimento Científico	4.530.965.304	1.620.698.149	6.151.663.453
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	12.402.832.743	2.009.273.326	14.412.106.069
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	574.869.664	152.627.096	727.496.760
605 Abastecimento	6.207.709.186		6.207.709.186
606 Extensão Rural	270.139.140		270.139.140
607 Irrigação	88.989.221		88.989.221
608 Promoção da Produção Agropecuária	17.007.531.802		17.007.531.802
609 Defesa Agropecuária	49.480.730		49.480.730
631 Reforma Agrária	297.597.377		297.597.377
661 Promoção Industrial	58.528.734		58.528.734
662 Produção Industrial	204.074.105		204.074.105
663 Mineração	84.574.164		84.574.164
664 Propriedade Industrial	76.012.534		76.012.534
665 Normalização e Qualidade	20.529.491		20.529.491
691 Promoção Comercial	669.585.108		669.585.108
693 Comércio Exterior	3.291.135.480		3.291.135.480
694 Serviços Financeiros	6.415.856.564		6.415.856.564
695 Turismo	2.557.403.153		2.557.403.153
722 Telecomunicações	1.673.651.516		1.673.651.516
751 Conservação de Energia	31.785.083		31.785.083
752 Energia Elétrica	38.737.861		38.737.861
753 Combustíveis Minerais	4.685.237		4.685.237
754 Biocombustíveis	798.208		798.208
781 Transporte Aéreo	428.888.856		428.888.856

Quadro 6A
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Função e Subfunção

LDO-2024, Anexo I, Inciso VI.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Subfunção	Fiscal	Seguridade	Total
782 Transporte Rodoviário	13.263.955.832		13.263.955.832
783 Transporte Ferroviário	1.178.970.487		1.178.970.487
784 Transporte Aquaviário	8.396.585.863		8.396.585.863
811 Desporto de Rendimento	499.689.890		499.689.890
812 Desporto Comunitário	1.768.485.166		1.768.485.166
841 Refinanciamento da Dívida Interna	1.663.914.816.841		1.663.914.816.841
842 Refinanciamento da Dívida Externa	27.246.456.518		27.246.456.518
843 Serviço da Dívida Interna	668.292.460.107		668.292.460.107
844 Serviço da Dívida Externa	46.080.568.679		46.080.568.679
845 Outras Transferências	458.441.297.806	12.374.672.914	470.815.970.720
846 Outros Encargos Especiais	202.010.649.082	38.446.538.033	240.457.187.115
847 Transferências para a Educação Básica	147.990.180.722		147.990.180.722
999 Reserva de Contingência	94.737.275.151	488.695.827	95.225.970.978
TOTAL	**3.747.447.635.302**	**1.667.471.857.684**	**5.414.919.492.986**

Quadro 6B
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Função e Subfunção

LDO-2024, Anexo I, Inciso VI.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Função	Fiscal	Seguridade	Total
01 Legislativa	**10.316.090.478**	**282.383.254**	**10.598.473.732**
031 Ação Legislativa	1.852.844.895		1.852.844.895
032 Controle Externo	531.274.507		531.274.507
122 Administração Geral	6.547.452.133		6.547.452.133
131 Comunicação Social	63.136.490		63.136.490
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	851.293.618	282.383.254	1.133.676.872
846 Outros Encargos Especiais	470.088.835		470.088.835
02 Judiciária	**48.099.818.165**	**0**	**48.099.818.165**
032 Controle Externo	179.621.375		179.621.375
061 Ação Judiciária	4.767.473.403		4.767.473.403
122 Administração Geral	33.334.384.972		33.334.384.972
126 Tecnologia da Informação	50.169.419		50.169.419
128 Formação de Recursos Humanos	15.069.670		15.069.670
131 Comunicação Social	44.715.913		44.715.913
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.738.291.928		4.738.291.928
846 Outros Encargos Especiais	4.970.091.485		4.970.091.485
03 Essencial à Justiça	**9.814.422.405**	**0**	**9.814.422.405**
032 Controle Externo	45.426.578		45.426.578
062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.061.052.378		1.061.052.378
092 Representação Judicial e Extrajudicial	473.692.992		473.692.992
122 Administração Geral	5.861.836.293		5.861.836.293
128 Formação de Recursos Humanos	19.737.438		19.737.438
131 Comunicação Social	18.938.891		18.938.891
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	926.146.021		926.146.021
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	136.063.332		136.063.332
846 Outros Encargos Especiais	1.271.528.482		1.271.528.482
04 Administração	**32.143.858.810**	**0**	**32.143.858.810**
092 Representação Judicial e Extrajudicial	254.058.467		254.058.467
121 Planejamento e Orçamento	140.491.245		140.491.245
122 Administração Geral	22.165.047.050		22.165.047.050
123 Administração Financeira	23.250.201		23.250.201
124 Controle Interno	136.027.162		136.027.162
125 Normatização e Fiscalização	559.785.729		559.785.729
126 Tecnologia da Informação	1.651.005.264		1.651.005.264
127 Ordenamento Territorial	87.850.880		87.850.880
128 Formação de Recursos Humanos	467.843		467.843
129 Administração de Receitas	154.487.914		154.487.914
131 Comunicação Social	694.247.117		694.247.117
183 Informação e Inteligência	92.312.063		92.312.063
211 Relações Diplomáticas	29.688.179		29.688.179
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.702.350.533		3.702.350.533
364 Ensino Superior	1.503.153		1.503.153
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	28.497.081		28.497.081
541 Preservação e Conservação Ambiental	28.233.347		28.233.347
571 Desenvolvimento Científico	14.913.927		14.913.927
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	9.018.115		9.018.115
662 Produção Industrial	65.371.092		65.371.092
722 Telecomunicações	161.185.367		161.185.367
846 Outros Encargos Especiais	2.144.067.081		2.144.067.081
05 Defesa Nacional	**89.355.417.233**	**3.380.276.854**	**92.735.694.087**
121 Planejamento e Orçamento	2.538.960		2.538.960
122 Administração Geral	69.447.939.888	148.377.496	69.596.317.384
125 Normatização e Fiscalização	283.556.377		283.556.377
128 Formação de Recursos Humanos	57.741.392		57.741.392
131 Comunicação Social	1.595.321		1.595.321
151 Defesa Aérea	6.190.286.994		6.190.286.994
152 Defesa Naval	2.585.100.781		2.585.100.781

Quadro 6B
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Função e Subfunção

LDO-2024, Anexo I, Inciso VI.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Função	Fiscal	Seguridade	Total
153 Defesa Terrestre	2.872.048.233		2.872.048.233
183 Informação e Inteligência	12.008.411		12.008.411
212 Cooperação Internacional	26.804.271		26.804.271
244 Assistência Comunitária	727.095.311		727.095.311
301 Atenção Básica		44.063.023	44.063.023
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		36.661.130	36.661.130
303 Suporte Profilático e Terapêutico		701.764	701.764
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.758.940.112	3.133.452.437	8.892.392.549
333 Empregabilidade	4.511.995		4.511.995
363 Ensino Profissional	79.882.796		79.882.796
364 Ensino Superior	29.907.190		29.907.190
366 Educação de Jovens e Adultos	4.645.966		4.645.966
368 Educação Básica	21.427.819		21.427.819
482 Habitação Urbana	282.015.805		282.015.805
542 Controle Ambiental	47.576.819		47.576.819
571 Desenvolvimento Científico	99.154.786		99.154.786
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	503.721.837		503.721.837
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	3.772.377		3.772.377
722 Telecomunicações	48.239.412		48.239.412
781 Transporte Aéreo	7.801.000		7.801.000
811 Desporto de Rendimento	3.912.700		3.912.700
812 Desporto Comunitário	5.149.315		5.149.315
846 Outros Encargos Especiais	248.041.365	17.021.004	265.062.369
06 Segurança Pública	**16.684.721.546**	**0**	**16.684.721.546**
122 Administração Geral	8.490.260.700		8.490.260.700
128 Formação de Recursos Humanos	92.000.000		92.000.000
131 Comunicação Social	100.000		100.000
181 Policiamento	5.049.834.700		5.049.834.700
182 Defesa Civil	802.255.282		802.255.282
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	464.698.339		464.698.339
421 Custódia e Reintegração Social	202.076.832		202.076.832
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	65.584.152		65.584.152
482 Habitação Urbana	26.400.000		26.400.000
846 Outros Encargos Especiais	1.491.511.541		1.491.511.541
07 Relações Exteriores	**4.145.095.161**	**0**	**4.145.095.161**
122 Administração Geral	2.001.893.876		2.001.893.876
128 Formação de Recursos Humanos	3.631.961		3.631.961
211 Relações Diplomáticas	1.122.774.061		1.122.774.061
212 Cooperação Internacional	44.804.073		44.804.073
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	768.918.403		768.918.403
392 Difusão Cultural	50.171.944		50.171.944
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	7.211.792		7.211.792
691 Promoção Comercial	9.317.465		9.317.465
846 Outros Encargos Especiais	136.371.586		136.371.586
08 Assistência Social	**14.400.000**	**278.694.126.818**	**278.708.526.818**
122 Administração Geral		526.880.430	526.880.430
125 Normatização e Fiscalização		112.763.411	112.763.411
126 Tecnologia da Informação		44.310.679	44.310.679
128 Formação de Recursos Humanos		592.694	592.694
131 Comunicação Social		134.902.500	134.902.500
211 Relações Diplomáticas		3.852.196	3.852.196
241 Assistência ao Idoso		45.349.074.290	45.349.074.290
242 Assistência à Pessoa com Deficiência	14.400.000	54.881.379.014	54.895.779.014
243 Assistência à Criança e ao Adolescente		382.248.119	382.248.119
244 Assistência Comunitária		176.227.708.666	176.227.708.666
306 Alimentação e Nutrição		580.485.663	580.485.663
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador		5.310.324	5.310.324

Quadro 6B
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Função e Subfunção

LDO-2024, Anexo I, Inciso VI.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Função	Fiscal	Seguridade	Total
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		16.926.484	16.926.484
511 Saneamento Básico Rural		418.661.248	418.661.248
846 Outros Encargos Especiais		9.031.100	9.031.100
09 Previdência Social	**0**	**1.019.653.446.151**	**1.019.653.446.151**
092 Representação Judicial e Extrajudicial		56.141.103	56.141.103
122 Administração Geral		5.573.428.850	5.573.428.850
124 Controle Interno		5.614.110	5.614.110
125 Normatização e Fiscalização		2.776.468	2.776.468
126 Tecnologia da Informação		476.541.927	476.541.927
128 Formação de Recursos Humanos		374.274	374.274
211 Relações Diplomáticas		93.569	93.569
271 Previdência Básica		886.110.971.667	886.110.971.667
272 Previdência do Regime Estatutário		124.249.179.555	124.249.179.555
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador		397.201.655	397.201.655
845 Outras Transferências		2.007.274.560	2.007.274.560
846 Outros Encargos Especiais		773.848.413	773.848.413
10 Saúde	**0**	**219.826.754.561**	**219.826.754.561**
121 Planejamento e Orçamento		67.024.888	67.024.888
122 Administração Geral		20.895.715.864	20.895.715.864
125 Normatização e Fiscalização		30.324.508	30.324.508
126 Tecnologia da Informação		909.690.223	909.690.223
128 Formação de Recursos Humanos		2.347.715.073	2.347.715.073
131 Comunicação Social		291.466.928	291.466.928
211 Relações Diplomáticas		7.279.988	7.279.988
301 Atenção Básica		51.201.714.829	51.201.714.829
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		93.631.003.471	93.631.003.471
303 Suporte Profilático e Terapêutico		28.109.660.038	28.109.660.038
304 Vigilância Sanitária		353.051.789	353.051.789
305 Vigilância Epidemiológica		13.092.290.990	13.092.290.990
306 Alimentação e Nutrição		155.523.913	155.523.913
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador		805.677.115	805.677.115
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		14.811.184	14.811.184
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		27.181.267	27.181.267
423 Assistência aos Povos Indígenas		2.463.614.938	2.463.614.938
511 Saneamento Básico Rural		334.514.139	334.514.139
512 Saneamento Básico Urbano		191.028.896	191.028.896
541 Preservação e Conservação Ambiental		17.134.238	17.134.238
571 Desenvolvimento Científico		1.608.274.072	1.608.274.072
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		2.009.273.326	2.009.273.326
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		152.627.096	152.627.096
846 Outros Encargos Especiais		1.110.155.788	1.110.155.788
11 Trabalho	**29.311.248.475**	**78.462.825.880**	**107.774.074.355**
122 Administração Geral	1.542.403.724		1.542.403.724
125 Normatização e Fiscalização	37.538.394	2.288.428	39.826.822
126 Tecnologia da Informação	153.829.582	183.368.456	337.198.038
127 Ordenamento Territorial	468.778		468.778
128 Formação de Recursos Humanos	2.532.225		2.532.225
211 Relações Diplomáticas	6.369.990		6.369.990
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	61.552.863	77.880.307.483	77.941.860.346
333 Empregabilidade	187.137	370.582.948	370.770.085
334 Fomento ao Trabalho	27.243.788.510	13.854.488	27.257.642.998
366 Educação de Jovens e Adultos	15.410.553		15.410.553
571 Desenvolvimento Científico	3.994.192	12.424.077	16.418.269
846 Outros Encargos Especiais	243.172.527		243.172.527
12 Educação	**142.217.199.496**	**20.396.824.651**	**162.614.024.147**
122 Administração Geral	1.562.461.342	19.757.848	1.582.219.190
123 Administração Financeira	582.078.446		582.078.446

Quadro 6B
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Função e Subfunção

LDO-2024, Anexo I, Inciso VI.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Função	Fiscal	Seguridade	Total
128 Formação de Recursos Humanos	53.285.554	1.500.002	54.785.556
131 Comunicação Social	106.858.824		106.858.824
211 Relações Diplomáticas	11.588.238		11.588.238
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		12.628.440.331	12.628.440.331
306 Alimentação e Nutrição		5.461.907.292	5.461.907.292
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.099.028.401	738.345.194	3.837.373.595
362 Ensino Médio	1.000.000.000		1.000.000.000
363 Ensino Profissional	16.563.042.726		16.563.042.726
364 Ensino Superior	39.758.587.475	911.394.031	40.669.981.506
365 Educação Infantil	857.145.847		857.145.847
366 Educação de Jovens e Adultos	286.877.356		286.877.356
367 Educação Especial	45.346.656		45.346.656
368 Educação Básica	13.172.992.892		13.172.992.892
571 Desenvolvimento Científico	275.115.385		275.115.385
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	487.192.505		487.192.505
694 Serviços Financeiros	6.415.856.564		6.415.856.564
846 Outros Encargos Especiais	8.922.026.728	635.479.953	9.557.506.681
847 Transferências para a Educação Básica	49.017.714.557		49.017.714.557
13 Cultura	**2.877.345.102**	**0**	**2.877.345.102**
122 Administração Geral	745.421.812		745.421.812
125 Normatização e Fiscalização	197.972		197.972
128 Formação de Recursos Humanos	1.590.665		1.590.665
131 Comunicação Social	935.685		935.685
211 Relações Diplomáticas	6.369.990		6.369.990
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	37.468.777		37.468.777
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	262.069.457		262.069.457
392 Difusão Cultural	1.131.886.810		1.131.886.810
571 Desenvolvimento Científico	26.185.967		26.185.967
691 Promoção Comercial	600.000.000		600.000.000
845 Outras Transferências	6.239.463		6.239.463
846 Outros Encargos Especiais	58.978.504		58.978.504
14 Direitos da Cidadania	**2.162.569.983**	**18.123.559**	**2.180.693.542**
122 Administração Geral	616.752.490		616.752.490
125 Normatização e Fiscalização	137.128.079		137.128.079
131 Comunicação Social	17.504.298		17.504.298
211 Relações Diplomáticas	8.285.169		8.285.169
241 Assistência ao Idoso	19.344.699	779.747	20.124.446
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	73.095.740	17.343.812	90.439.552
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	25.594.480		25.594.480
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.088.885.454		1.088.885.454
423 Assistência aos Povos Indígenas	87.010.873		87.010.873
846 Outros Encargos Especiais	88.968.701		88.968.701
15 Urbanismo	**10.554.416.261**	**0**	**10.554.416.261**
121 Planejamento e Orçamento	10.646.811		10.646.811
122 Administração Geral	687.723.101		687.723.101
127 Ordenamento Territorial	105.867.720		105.867.720
128 Formação de Recursos Humanos	1.497.099		1.497.099
131 Comunicação Social	370.000		370.000
182 Defesa Civil	197.975.629		197.975.629
244 Assistência Comunitária	4.072.908.459		4.072.908.459
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	112.572.670		112.572.670
451 Infra-Estrutura Urbana	4.768.591.007		4.768.591.007
452 Serviços Urbanos	4.839.460		4.839.460
453 Transportes Coletivos Urbanos	529.763.498		529.763.498
665 Normalização e Qualidade	28.071		28.071
845 Outras Transferências	55.474.129		55.474.129
846 Outros Encargos Especiais	6.158.607		6.158.607

Quadro 6B
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Função e Subfunção

LDO-2024, Anexo I, Inciso VI.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Função	Fiscal	Seguridade	Total
16 Habitação	**682.617.068**	**0**	**682.617.068**
482 Habitação Urbana	682.617.068		682.617.068
17 Saneamento	**2.943.326.355**	**0**	**2.943.326.355**
511 Saneamento Básico Rural	372.626.570		372.626.570
512 Saneamento Básico Urbano	2.568.415.385		2.568.415.385
544 Recursos Hídricos	2.284.400		2.284.400
18 Gestão Ambiental	**15.412.275.913**	**0**	**15.412.275.913**
122 Administração Geral	1.340.219.924		1.340.219.924
125 Normatização e Fiscalização	419.078.330		419.078.330
128 Formação de Recursos Humanos	16.575.351		16.575.351
131 Comunicação Social	1.734.103		1.734.103
211 Relações Diplomáticas	3.639.995		3.639.995
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	65.286.406		65.286.406
512 Saneamento Básico Urbano	5.495.841		5.495.841
541 Preservação e Conservação Ambiental	11.167.896.272		11.167.896.272
542 Controle Ambiental	125.257.087		125.257.087
543 Recuperação de Áreas Degradadas	4.463.164		4.463.164
544 Recursos Hídricos	2.066.695.802		2.066.695.802
571 Desenvolvimento Científico	3.050.168		3.050.168
846 Outros Encargos Especiais	192.883.470		192.883.470
19 Ciência e Tecnologia	**17.444.556.576**	**0**	**17.444.556.576**
121 Planejamento e Orçamento	11.831.530		11.831.530
122 Administração Geral	1.683.181.523		1.683.181.523
125 Normatização e Fiscalização	23.214.914		23.214.914
126 Tecnologia da Informação	2.903.676		2.903.676
128 Formação de Recursos Humanos	7.387.496		7.387.496
131 Comunicação Social	4.365.903		4.365.903
211 Relações Diplomáticas	7.714.941		7.714.941
212 Cooperação Internacional	6.641.455		6.641.455
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	106.446.726		106.446.726
541 Preservação e Conservação Ambiental	1.592.260		1.592.260
542 Controle Ambiental	3.911.735		3.911.735
571 Desenvolvimento Científico	4.084.015.554		4.084.015.554
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	11.094.818.345		11.094.818.345
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	54.394.736		54.394.736
662 Produção Industrial	138.703.013		138.703.013
691 Promoção Comercial	11.800.000		11.800.000
846 Outros Encargos Especiais	201.632.769		201.632.769
20 Agricultura	**29.369.097.271**	**0**	**29.369.097.271**
122 Administração Geral	5.006.175.131		5.006.175.131
125 Normatização e Fiscalização	164.740.101		164.740.101
131 Comunicação Social	24.161.746		24.161.746
211 Relações Diplomáticas	8.293.416		8.293.416
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	306.177.094		306.177.094
541 Preservação e Conservação Ambiental	3.517.271		3.517.271
545 Meteorologia	20.594.963		20.594.963
571 Desenvolvimento Científico	3.779.063		3.779.063
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	395.384.690		395.384.690
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	13.280.139		13.280.139
605 Abastecimento	6.207.709.186		6.207.709.186
606 Extensão Rural	1.540.353		1.540.353
607 Irrigação	88.989.221		88.989.221
608 Promoção da Produção Agropecuária	16.840.249.574		16.840.249.574
609 Defesa Agropecuária	49.480.730		49.480.730
691 Promoção Comercial	26.252.961		26.252.961
846 Outros Encargos Especiais	208.771.632		208.771.632
21 Organização Agrária	**3.305.474.006**	**0**	**3.305.474.006**

Quadro 6B
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Função e Subfunção

LDO-2024, Anexo I, Inciso VI.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Função	Fiscal	Seguridade	Total
122 Administração Geral	1.571.724.000		1.571.724.000
127 Ordenamento Territorial	285.028.022		285.028.022
131 Comunicação Social	2.742.840		2.742.840
211 Relações Diplomáticas	1.546.999		1.546.999
244 Assistência Comunitária	468.040.642		468.040.642
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	151.428.721		151.428.721
363 Ensino Profissional	4.978.425		4.978.425
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.029.254		1.029.254
606 Extensão Rural	268.598.787		268.598.787
608 Promoção da Produção Agropecuária	167.282.228		167.282.228
631 Reforma Agrária	297.597.377		297.597.377
693 Comércio Exterior	3.457.995		3.457.995
846 Outros Encargos Especiais	82.018.716		82.018.716
22 Indústria	**2.271.531.988**	**0**	**2.271.531.988**
122 Administração Geral	1.329.284.025		1.329.284.025
125 Normatização e Fiscalização	442.947.176		442.947.176
126 Tecnologia da Informação	29.990.870		29.990.870
127 Ordenamento Territorial	1.900.000		1.900.000
128 Formação de Recursos Humanos	1.400.000		1.400.000
131 Comunicação Social	2.600.000		2.600.000
182 Defesa Civil	11.300.000		11.300.000
211 Relações Diplomáticas	46.784		46.784
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	83.989.825		83.989.825
544 Recursos Hídricos	6.100.000		6.100.000
571 Desenvolvimento Científico	16.206.269		16.206.269
661 Promoção Industrial	58.326.669		58.326.669
663 Mineração	84.574.164		84.574.164
664 Propriedade Industrial	76.012.534		76.012.534
665 Normalização e Qualidade	11.789.632		11.789.632
846 Outros Encargos Especiais	115.064.040		115.064.040
23 Comércio e Serviços	**6.199.234.568**	**0**	**6.199.234.568**
122 Administração Geral	312.841.601		312.841.601
211 Relações Diplomáticas	10.212.917		10.212.917
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.684.730		3.684.730
691 Promoção Comercial	22.214.682		22.214.682
693 Comércio Exterior	3.287.677.485		3.287.677.485
695 Turismo	2.557.403.153		2.557.403.153
846 Outros Encargos Especiais	5.200.000		5.200.000
24 Comunicações	**3.014.256.031**	**0**	**3.014.256.031**
122 Administração Geral	793.460.884		793.460.884
125 Normatização e Fiscalização	43.900.902		43.900.902
126 Tecnologia da Informação	251.033.727		251.033.727
131 Comunicação Social	7.953.323		7.953.323
211 Relações Diplomáticas	14.035.276		14.035.276
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	33.810.211		33.810.211
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	14.144.609		14.144.609
571 Desenvolvimento Científico	4.549.993		4.549.993
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	331.963.806		331.963.806
722 Telecomunicações	1.464.226.737		1.464.226.737
846 Outros Encargos Especiais	55.176.563		55.176.563
25 Energia	**1.290.709.456**	**0**	**1.290.709.456**
121 Planejamento e Orçamento	9.271.859		9.271.859
122 Administração Geral	860.891.803		860.891.803
125 Normatização e Fiscalização	101.711.308		101.711.308
126 Tecnologia da Informação	30.775.488		30.775.488
128 Formação de Recursos Humanos	6.047.865		6.047.865
130 Administração de Concessões	15.415.875		15.415.875

Quadro 6B
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Função e Subfunção

LDO-2024, Anexo I, Inciso VI.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Função	Fiscal	Seguridade	Total
131 Comunicação Social	13.482.760		13.482.760
211 Relações Diplomáticas	2.119.719		2.119.719
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	31.909.295		31.909.295
543 Recuperação de Áreas Degradadas	93.569		93.569
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	76.944.065		76.944.065
665 Normalização e Qualidade	8.711.788		8.711.788
751 Conservação de Energia	31.785.083		31.785.083
752 Energia Elétrica	38.737.861		38.737.861
753 Combustíveis Minerais	4.685.237		4.685.237
754 Biocombustíveis	798.208		798.208
846 Outros Encargos Especiais	57.327.673		57.327.673
26 Transporte	**27.267.077.641**	**0**	**27.267.077.641**
121 Planejamento e Orçamento	536.145.235		536.145.235
122 Administração Geral	2.360.623.509		2.360.623.509
125 Normatização e Fiscalização	195.170.138		195.170.138
126 Tecnologia da Informação	318.121.116		318.121.116
128 Formação de Recursos Humanos	955.685		955.685
130 Administração de Concessões	1.512.412		1.512.412
131 Comunicação Social	27.556.823		27.556.823
211 Relações Diplomáticas	4.569.165		4.569.165
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	102.656.400		102.656.400
451 Infra-Estrutura Urbana	7.000.000		7.000.000
452 Serviços Urbanos	600.000		600.000
661 Promoção Industrial	202.065		202.065
781 Transporte Aéreo	421.087.856		421.087.856
782 Transporte Rodoviário	13.263.955.832		13.263.955.832
783 Transporte Ferroviário	1.178.970.487		1.178.970.487
784 Transporte Aquaviário	8.396.585.863		8.396.585.863
846 Outros Encargos Especiais	451.365.055		451.365.055
27 Desporto e Lazer	**2.337.043.917**	**0**	**2.337.043.917**
122 Administração Geral	77.878.451		77.878.451
131 Comunicação Social	9.357		9.357
211 Relações Diplomáticas	43.068		43.068
811 Desporto de Rendimento	495.777.190		495.777.190
812 Desporto Comunitário	1.763.335.851		1.763.335.851
28 Encargos Especiais	**3.143.476.556.246**	**46.268.400.129**	**3.189.744.956.375**
841 Refinanciamento da Dívida Interna	1.663.914.816.841		1.663.914.816.841
842 Refinanciamento da Dívida Externa	27.246.456.518		27.246.456.518
843 Serviço da Dívida Interna	668.292.460.107		668.292.460.107
844 Serviço da Dívida Externa	46.080.568.679		46.080.568.679
845 Outras Transferências	458.379.584.214	10.367.398.354	468.746.982.568
846 Outros Encargos Especiais	180.590.203.722	35.901.001.775	216.491.205.497
847 Transferências para a Educação Básica	98.972.466.165		98.972.466.165
99 Reserva de Contingência	**94.737.275.151**	**488.695.827**	**95.225.970.978**
999 Reserva de Contingência	94.737.275.151	488.695.827	95.225.970.978
TOTAL	**3.747.447.635.302**	**1.667.471.857.684**	**5.414.919.492.986**

Quadro 6C
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Programa

LDO-2024, Anexo I, Inciso VI.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PROGRAMA	Fiscal	Seguridade	Total
0030 Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União	718.290.522	20.696.462	738.986.984
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	8.148.650.716	920.749.016	9.069.399.732
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	196.181.001.044	142.265.371.059	338.446.372.103
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	48.099.818.165	10.809.561.437	58.909.379.602
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	10.316.090.478	5.502.236.162	15.818.326.640
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	33.974.350.350	32.996.042.698	66.970.393.048
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	69.217.124.445		69.217.124.445
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	546.745.201.165	12.358.844.243	559.104.045.408
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	668.292.460.107		668.292.460.107
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	46.080.568.679		46.080.568.679
0907 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna	1.663.914.816.841		1.663.914.816.841
0908 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa	27.246.456.518		27.246.456.518
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	117.456.263.492	2.914.106.687	120.370.370.179
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.527.869.501	7.373.468	1.535.242.969
0911 Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	900.772.883		900.772.883
0913 Operações Especiais - Integralização de Cotas em Bancos Internacionais e Recomposição de Fundos Internacionais	642.651.737		642.651.737
0999 Reserva de Contingência	92.752.538.146	488.695.827	93.241.233.973
1144 Agropecuária Sustentável	14.912.419.894		14.912.419.894
1149 Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia	75.140.186		75.140.186
1158 Enfrentamento da Emergência Climática	10.497.579.941		10.497.579.941
1189 Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade	164.513.733		164.513.733
1190 Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo	30.918.534		30.918.534
1191 Agricultura Familiar e Agroecologia	7.781.239.699		7.781.239.699
1617 Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática	135.536.252		135.536.252
2224 Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo	136.001.296		136.001.296
2301 Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento	286.397.755		286.397.755
2302 Defesa Agropecuária	213.397.428		213.397.428
2303 Pesquisa e Inovação Agropecuária	399.163.753		399.163.753
2304 Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social	289.890.484		289.890.484
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação	2.109.903.986		2.109.903.986
2306 Política Nuclear	467.269.352		467.269.352
2307 Programa Espacial Brasileiro	150.698.089		150.698.089
2308 Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI	6.199.392.625		6.199.392.625
2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	212.837.103	78.462.825.880	78.675.662.983
2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania		886.652.419.549	886.652.419.549
2315 Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo	259.544.807		259.544.807
2316 Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior	1.134.560.271		1.134.560.271
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	6.746.159.684		6.746.159.684
2318 Gestão de Riscos e de Desastres	1.905.414.105		1.905.414.105
2319 Mobilidade Urbana	3.401.647.773		3.401.647.773
2320 Moradia Digna	12.298.058.669		12.298.058.669
2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	2.176.304.597		2.176.304.597
2322 Saneamento Básico	2.504.844.043	396.761.996	2.901.606.039
2323 Turismo, esse é o destino	2.557.403.153		2.557.403.153
2324 Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização	1.820.510.733		1.820.510.733
2801 Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional	1.888.171.946		1.888.171.946
3101 Energia Elétrica	143.619.851		143.619.851
3102 Mineração Segura e Sustentável	139.769.094		139.769.094
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	67.497.368		67.497.368

Quadro 6C
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Programa

LDO-2024, Anexo I, Inciso VI.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PROGRAMA	Fiscal	Seguridade	Total
3104 Aviação Civil	557.946.066		557.946.066
3105 Portos e Transporte Aquaviário	8.396.987.737		8.396.987.737
3106 Transporte Rodoviário	13.130.846.236		13.130.846.236
3108 Segurança Viária	328.831.355		328.831.355
3901 Transporte Ferroviário	1.104.212.438		1.104.212.438
4006 Economia Popular e Solidária Sustentáveis	90.450.429		90.450.429
4101 Comunicação Pública e Governamental	227.492.145		227.492.145
4102 Segurança Institucional	44.962.394		44.962.394
4103 Sistema Financeiro do Futuro	163.901.750		163.901.750
4104 Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção	136.027.162		136.027.162
4105 Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas	477.951.211		477.951.211
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	62.962.889.544	5.461.907.292	68.424.796.836
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	4.085.260.814		4.085.260.814
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	12.988.732.172	1.475.121.607	14.463.853.779
5115 Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos	350.283.491		350.283.491
5116 Segurança Pública com Cidadania	5.371.903.359		5.371.903.359
5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde		27.428.434.554	27.428.434.554
5118 Atenção Especializada à Saúde		93.847.391.290	93.847.391.290
5119 Atenção Primária à Saúde		51.241.714.829	51.241.714.829
5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde		4.015.235.628	4.015.235.628
5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde		15.913.426.473	15.913.426.473
5122 Saúde Indígena		2.584.179.134	2.584.179.134
5123 Vigilância em Saúde e Ambiente		13.474.879.237	13.474.879.237
5125 Direito à Cultura	2.026.579.669		2.026.579.669
5126 Esporte para a Vida	2.259.113.041		2.259.113.041
5127 Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único		28.020.690	28.020.690
5128 Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas		169.511.975.980	169.511.975.980
5129 Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais		108.057.839	108.057.839
5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)		103.516.892.305	103.516.892.305
5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome		4.810.606.736	4.810.606.736
5134 Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas		223.279.563	223.279.563
5135 Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver	48.840.554		48.840.554
5136 Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais	592.808.078		592.808.078
5501 Estruturação da Política Nacional de Cuidados		16.926.484	16.926.484
5601 Cidades Melhores	859.496.768		859.496.768
5602 Periferia Viva	631.209.158		631.209.158
5636 Abastecimento e Soberania Alimentar	366.824.298		366.824.298
5661 Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres	17.988.972		17.988.972
5662 Mulher Viver sem Violência	230.214.134		230.214.134
5663 Autonomia Econômica das Mulheres	122.302.934		122.302.934
5801 Pesca e Aquicultura Sustentáveis	221.999.375		221.999.375
5802 Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos	42.125.313		42.125.313
5803 Juventude Negra Viva	12.398.363		12.398.363
5804 Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo	76.001.201		76.001.201
5811 Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência	34.825.781		34.825.781
5812 Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+	27.223.794		27.223.794
5814 Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua	18.053.970		18.053.970
5815 Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa	19.344.699	779.747	20.124.446
5816 Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e	73.095.740	17.343.812	90.439.552

Quadro 6C
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Programa

LDO-2024, Anexo I, Inciso VI.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PROGRAMA	Fiscal	Seguridade	Total
Adolescentes com absoluta prioridade			
5837 Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações	158.194.584		158.194.584
5838 Direitos Pluriétnicos-Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas	87.010.873		87.010.873
6111 Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional	1.054.079.297		1.054.079.297
6112 Defesa Nacional	13.851.469.922		13.851.469.922
6113 Oceano, Zona Costeira e Antártica	50.368.320		50.368.320
6114 Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	826.657.168		826.657.168
TOTAL	**3.747.447.635.302**	**1.667.471.857.684**	**5.414.919.492.986**

Quadro 7A
Fonte de Recursos do Orçamento Fiscal
por Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso VII.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	231.319.340.900		174.574.595.950	54.808.505.191	14.273.550.190	91.974.170.209	3.394.482.198	570.344.644.638
1007							13.000	13.000
1008			2.332.532.809					2.332.532.809
1009			971.221	95.806			11.007.802	12.074.829
1011				1.399.462.991				1.399.462.991
1013				5.717.100			294.795.279	300.512.379
1014			15.241.086.133					15.241.086.133
1015			154.487.914				11.378.194	165.866.108
1016			151.360.841					151.360.841
1018			327.490				28.684.197	29.011.687
1019			465.202.840	54.010.544			151.339.937	670.553.321
1020			1.096.884.226	768.842.068			931.941.966	2.797.668.260
1021			39.170.587	25.829.413			20.952.932	85.952.932
1025			23.651.248					23.651.248
1026							280.783.756	280.783.756
1027			714.213.260					714.213.260
1028							1.524.923.716	1.524.923.716
1029					831.701.103		55.608.501	887.309.604
1031	1.025.454.589		481.128.525	7.659.843			2.761.715.853	4.275.958.810
1032	6.902.635.298		2.006.161.234	367.599.155			5.115.336.668	14.391.732.355
1033			53.344.247				64.753.054	118.097.301
1034			298.410.621	72.338.910			203.964.460	574.713.991
1037			28.038.451	30.150.000			177.332.725	235.521.176
1038			116.827.296					116.827.296
1041					26.437.908.446			26.437.908.446
1042					15.241.086.135			15.241.086.135
1043							120.385.983	120.385.983
1044			18.543.758		210.493.519			229.037.277
1045			116.604.636	12.452.171			197.712.560	326.769.367
1046							326.769.367	326.769.367
1050	422.503.170	5.454.932	10.918.304.168	2.325.003.239	14.557.374.446	40.199.027	5.109.154.699	33.377.993.681
1051				65.090.302	5.696		131.981.428	197.077.426
1052	2.038.389.254		2.012.068.624	121.743.798	7.897.251.644		40.456.575.972	52.526.029.292
1053			163.865.012	49.670.544			359.757.957	573.293.513
1057					128.628.371		1.915.736	130.544.107
1058			18.193.905	661.519				18.855.424
1059			2.777.409					2.777.409
1060			65.168.928	27.345.236				92.514.164
1061					837.185.154			837.185.154
1062							252.000.000	252.000.000
1063			189.242.736	20.757.264			13.536.149	223.536.149

Quadro 7A
Fonte de Recursos do Orçamento Fiscal
por Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso VII.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1065			47.062.704					47.062.704
1066			4.273.044	187.732			93.604.657	98.065.433
1067			13.817.583					13.817.583
1068			2.000.000				4.908.791	6.908.791
1069			4.166.787	602.964			59.793.896	64.563.647
1070			277.825.900	9.662.026			10.056.224	297.544.150
1071			199.328.119	18.655.243			26.037.687	244.021.049
1072			4.127.274	620.550	321.743.124		278.419	326.769.367
1074							694.236.174	694.236.174
1075			118.016					118.016
1076							8.727.590.952	8.727.590.952
1077			13.098.066	1.164.066.628			1.066.407.873	2.243.572.567
1078							217.846.244	217.846.244
1080			5.756.246	558.848			320.033.350	326.348.444
1081			47.368.200	26.227.620			84.826.431	158.422.251
1082				191.664				191.664
1083			38.906.807	28.268.406			543.692.119	610.867.332
1084			36.696.219					36.696.219
1085					5.228.631			5.228.631
1086			29.579.455	4.098.030			493.097.956	526.775.441
1087			2.398.257.538					2.398.257.538
1088			6.020.000				15.104.591	21.124.591
1089			7.470.654				203.534.418	211.005.072
1090			1.415.240				17.619.586	19.034.826
1091					4.049.659.172			4.049.659.172
1092							13.577.945	13.577.945
1095			8.000.000	5.000.000			18.108.899	31.108.899
1096			105.570	1.100.000			11.900.000	13.105.570
1097			21.184.241	11.406.899	390.241.474			422.832.614
1098			57.663.229	31.049.431	897.896.773			986.609.433
1099			21.184.241	11.406.899	390.241.474			422.832.614
1100			55.063.229	29.649.431	901.896.773			986.609.433
1101			974.515.952	93.970.128	1.186.621.194			2.255.107.274
1102			190.475.281		373.301.537			563.776.818
1103			9.714.717	5.231.002	99.263.235			114.208.954
1104			165.413.695	307.196.864	14.958.290			487.568.849
1105			9.750.000	5.250.000	39.311.781			54.311.781
1106					1.567.368			1.567.368
1107			274.191.554	147.641.606	831.856.414			1.253.689.574
1108			32.500.000	17.500.000	436.021.093			486.021.093
1109			3.250.000	1.750.000	99.603.129			104.603.129

Quadro 7A
Fonte de Recursos do Orçamento Fiscal
por Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso VII.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1110			9.100.000	4.900.000	20.251.968			34.251.968
1112			5.200.000	2.800.000	9.373.326			17.373.326
1113			339.397				121.862.109	122.201.506
1114			935.685		15.513.748		64.315	16.513.748
1115			106.075.325	42.679.547			327.115.771	475.870.643
1116			8.642.616					8.642.616
1118			506.291.699	940.256.011	57.111.889			1.503.659.599
1119					2.004			2.004
1120			305.492.504	25.458.637			6.034.080	336.985.221
1121			897.761.748	423.472.856			672.852.893	1.994.087.497
1124					500.000.000		57.009.536	557.009.536
1128			26.214.023					26.214.023
1130			185.467.526					185.467.526
1133			1.478.356.110	748.810.989			4.992.828.595	7.219.995.694
1134			145.923.369					145.923.369
1136					24.528			24.528
1138			298.311.176	27.109.312				325.420.488
1201			199.481.243.723					199.481.243.723
1202			171.553.869.598					171.553.869.598
1203			6.322.363.809					6.322.363.809
1206			3.172.440.463					3.172.440.463
1207					4.787.549.848			4.787.549.848
1208					4.787.549.848			4.787.549.848
1209					7.181.324.774			7.181.324.774
1210					7.181.324.774			7.181.324.774
1211			817.169.402					817.169.402
1213			19.022.854.482					19.022.854.482
1219			63.663.885					63.663.885
1229			13.817.583					13.817.583
1234			1.830.157.868					1.830.157.868
1235			1.111.805.125					1.111.805.125
1241			6.110.075.328					6.110.075.328
1242			65.206.966.691					65.206.966.691
1251			346.895.676	737.153.318				1.084.048.994
1286			172.304.305					172.304.305
1400		9.622				37.230.987.645		37.230.997.267
1401						45.656.440.355		45.656.440.355
1443						1.746.506.931.081		1.746.506.931.081
1444		436.123.904.197	1.324.528.093		10.000.000.000	36.695.000.000	1.465.878	484.144.898.168
1448			61.778.291	1.268.646	602.000.000	7.720.935.049	1.286.299	8.387.268.285
1449				1.707.575.632				1.707.575.632

Quadro 7A
Fonte de Recursos do Orçamento Fiscal
por Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso VII.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
9000						87.746.054.428		87.746.054.428
9018							643.063.680	643.063.680
9041					715.429.635			715.429.635
9097			1.098.025	591.244	41.356.604			43.045.873
9098			2.562.058	1.379.570	96.498.742			100.440.370
9099			1.098.025	591.244	41.356.604			43.045.873
9100			2.562.058	1.379.570	96.498.742			100.440.370
9101			5.856.133	3.153.302	220.568.554			229.577.989
9102					57.394.497			57.394.497
9118			48.626.787	89.228.560	5.630.896			143.486.243
9201			21.925.509.202					21.925.509.202
9202			18.855.937.913					18.855.937.913
9203			472.018.467					472.018.467
9206			105.350.537					105.350.537
9207					526.212.219			526.212.219
9208					526.212.219			526.212.219
9209					789.318.333			789.318.333
9210					789.318.333			789.318.333
Total	**241.708.323.211**	**436.129.368.751**	**738.250.128.335**	**66.842.035.503**	**129.502.418.251**	**2.053.570.717.794**	**81.444.643.457**	**3.747.447.635.302**

Quadro 7B
Fonte de Recursos do Orçamento da Seguridade Social
por Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso VII.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	71.065.243.082		39.949.599.963	1.881.170.310				112.896.013.355
1001	23.069.848.222		126.844.126.104	11.355.340.454				161.269.314.780
1002	11.300.137.148		337.365.106.605					348.665.243.753
1003	466.665.770		1.381.120.848	13.870.000	3.500.000		263.626.362	2.128.782.980
1004			37.522.809					37.522.809
1005			2.267.086.510	88.195.112				2.355.281.622
1006			32.335.685					32.335.685
1010			117.000					117.000
1012			315.170.803					315.170.803
1023	9.497.193.100							9.497.193.100
1024	547.050.679							547.050.679
1035			777.510.936					777.510.936
1039			925.106					925.106
1040			67.998.360.594					67.998.360.594
1048				2.239.300				2.239.300
1049	4.025.312.381		28.969.773.241	86.583.686				33.081.669.308
1050	401.775.658		331.145.234					732.920.892
1052	116.279.142		371.730					116.650.872
1054			634.982.323.872					634.982.323.872
1055	201.664.695							201.664.695
1056	41.214.075.297							41.214.075.297
1081			3.711.996					3.711.996
1094			5.518					5.518
1095			38.400					38.400
1096			2.212.057					2.212.057
1122			12.091.957					12.091.957
1123	2.234.861.325		1.590.976.012	24.000.000				3.849.837.337
1125	235.500.632							235.500.632
1126			23.803.118					23.803.118
1131	29.230.008							29.230.008
1133			5.461.907.292					5.461.907.292
1444			22.492.853.137					22.492.853.137
9000			3.907.438.562					3.907.438.562
9001			15.430.583.982					15.430.583.982
9002			14.604.777.183					14.604.777.183
9040			1.839.676.206					1.839.676.206
9054			2.323.702.423					2.323.702.423
9444			180.402.120.438					180.402.120.438
Total	**164.404.837.139**	**0**	**1.489.348.495.321**	**13.451.398.862**	**3.500.000**	**0**	**263.626.362**	**1.667.471.857.684**

Quadro 7C
Fonte de Recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso VII.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	302.384.583.982		214.524.195.913	56.689.675.501	14.273.550.190	91.974.170.209	3.394.482.198	683.240.657.993
1001	23.069.848.222		126.844.126.104	11.355.340.454				161.269.314.780
1002	11.300.137.148		337.365.106.605					348.665.243.753
1003	466.665.770		1.381.120.848	13.870.000	3.500.000		263.626.362	2.128.782.980
1004			37.522.809					37.522.809
1005			2.267.086.510	88.195.112				2.355.281.622
1006			32.335.685					32.335.685
1007							13.000	13.000
1008			2.332.532.809					2.332.532.809
1009			971.221	95.806			11.007.802	12.074.829
1010			117.000					117.000
1011				1.399.462.991				1.399.462.991
1012			315.170.803					315.170.803
1013				5.717.100			294.795.279	300.512.379
1014			15.241.086.133					15.241.086.133
1015			154.487.914				11.378.194	165.866.108
1016			151.360.841					151.360.841
1018			327.490				28.684.197	29.011.687
1019			465.202.840	54.010.544			151.339.937	670.553.321
1020			1.096.884.226	768.842.068			931.941.966	2.797.668.260
1021			39.170.587	25.829.413			20.952.932	85.952.932
1023	9.497.193.100							9.497.193.100
1024	547.050.679							547.050.679
1025			23.651.248					23.651.248
1026							280.783.756	280.783.756
1027			714.213.260					714.213.260
1028							1.524.923.716	1.524.923.716
1029					831.701.103		55.608.501	887.309.604
1031	1.025.454.589		481.128.525	7.659.843			2.761.715.853	4.275.958.810
1032	6.902.635.298		2.006.161.234	367.599.155			5.115.336.668	14.391.732.355
1033			53.344.247				64.753.054	118.097.301
1034			298.410.621	72.338.910			203.964.460	574.713.991
1035			777.510.936					777.510.936
1037			28.038.451	30.150.000			177.332.725	235.521.176
1038			116.827.296					116.827.296
1039			925.106					925.106
1040			67.998.360.594					67.998.360.594
1041					26.437.908.446			26.437.908.446
1042					15.241.086.135			15.241.086.135
1043							120.385.983	120.385.983
1044			18.543.758		210.493.519			229.037.277

Quadro 7C
Fonte de Recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso VII.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1045			116.604.636	12.452.171			197.712.560	326.769.367
1046							326.769.367	326.769.367
1048				2.239.300				2.239.300
1049	4.025.312.381		28.969.773.241	86.583.686				33.081.669.308
1050	824.278.828	5.454.932	11.249.449.402	2.325.003.239	14.557.374.446	40.199.027	5.109.154.699	34.110.914.573
1051				65.090.302	5.696		131.981.428	197.077.426
1052	2.154.668.396		2.012.440.354	121.743.798	7.897.251.644		40.456.575.972	52.642.680.164
1053			163.865.012	49.670.544			359.757.957	573.293.513
1054			634.982.323.872					634.982.323.872
1055	201.664.695							201.664.695
1056	41.214.075.297							41.214.075.297
1057					128.628.371		1.915.736	130.544.107
1058			18.193.905	661.519				18.855.424
1059			2.777.409					2.777.409
1060			65.168.928	27.345.236				92.514.164
1061					837.185.154			837.185.154
1062							252.000.000	252.000.000
1063			189.242.736	20.757.264			13.536.149	223.536.149
1065			47.062.704					47.062.704
1066			4.273.044	187.732			93.604.657	98.065.433
1067			13.817.583					13.817.583
1068			2.000.000				4.908.791	6.908.791
1069			4.166.787	602.964			59.793.896	64.563.647
1070			277.825.900	9.662.026			10.056.224	297.544.150
1071			199.328.119	18.655.243			26.037.687	244.021.049
1072			4.127.274	620.550	321.743.124		278.419	326.769.367
1074							694.236.174	694.236.174
1075			118.016					118.016
1076							8.727.590.952	8.727.590.952
1077			13.098.066	1.164.066.628			1.066.407.873	2.243.572.567
1078							217.846.244	217.846.244
1080			5.756.246	558.848			320.033.350	326.348.444
1081			51.080.196	26.227.620			84.826.431	162.134.247
1082				191.664				191.664
1083			38.906.807	28.268.406			543.692.119	610.867.332
1084			36.696.219					36.696.219
1085					5.228.631			5.228.631
1086			29.579.455	4.098.030			493.097.956	526.775.441
1087			2.398.257.538					2.398.257.538
1088			6.020.000				15.104.591	21.124.591
1089			7.470.654				203.534.418	211.005.072

Quadro 7C
Fonte de Recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso VII.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1090			1.415.240				17.619.586	19.034.826
1091					4.049.659.172			4.049.659.172
1092							13.577.945	13.577.945
1094			5.518					5.518
1095			8.038.400	5.000.000			18.108.899	31.147.299
1096			2.317.627	1.100.000			11.900.000	15.317.627
1097			21.184.241	11.406.899	390.241.474			422.832.614
1098			57.663.229	31.049.431	897.896.773			986.609.433
1099			21.184.241	11.406.899	390.241.474			422.832.614
1100			55.063.229	29.649.431	901.896.773			986.609.433
1101			974.515.952	93.970.128	1.186.621.194			2.255.107.274
1102			190.475.281		373.301.537			563.776.818
1103			9.714.717	5.231.002	99.263.235			114.208.954
1104			165.413.695	307.196.864	14.958.290			487.568.849
1105			9.750.000	5.250.000	39.311.781			54.311.781
1106					1.567.368			1.567.368
1107			274.191.554	147.641.606	831.856.414			1.253.689.574
1108			32.500.000	17.500.000	436.021.093			486.021.093
1109			3.250.000	1.750.000	99.603.129			104.603.129
1110			9.100.000	4.900.000	20.251.968			34.251.968
1112			5.200.000	2.800.000	9.373.326			17.373.326
1113			339.397				121.862.109	122.201.506
1114			935.685		15.513.748		64.315	16.513.748
1115			106.075.325	42.679.547			327.115.771	475.870.643
1116			8.642.616					8.642.616
1118			506.291.699	940.256.011	57.111.889			1.503.659.599
1119					2.004			2.004
1120			305.492.504	25.458.637			6.034.080	336.985.221
1121			897.761.748	423.472.856			672.852.893	1.994.087.497
1122			12.091.957					12.091.957
1123	2.234.861.325		1.590.976.012	24.000.000				3.849.837.337
1124					500.000.000		57.009.536	557.009.536
1125	235.500.632							235.500.632
1126			23.803.118					23.803.118
1128			26.214.023					26.214.023
1130			185.467.526					185.467.526
1131	29.230.008							29.230.008
1133			6.940.263.402	748.810.989			4.992.828.595	12.681.902.986
1134			145.923.369					145.923.369
1136					24.528			24.528
1138			298.311.176	27.109.312				325.420.488

Quadro 7C
Fonte de Recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso VII.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1201			199.481.243.723					199.481.243.723
1202			171.553.869.598					171.553.869.598
1203			6.322.363.809					6.322.363.809
1206			3.172.440.463					3.172.440.463
1207					4.787.549.848			4.787.549.848
1208					4.787.549.848			4.787.549.848
1209					7.181.324.774			7.181.324.774
1210					7.181.324.774			7.181.324.774
1211			817.169.402					817.169.402
1213			19.022.854.482					19.022.854.482
1219			63.663.885					63.663.885
1229			13.817.583					13.817.583
1234			1.830.157.868					1.830.157.868
1235			1.111.805.125					1.111.805.125
1241			6.110.075.328					6.110.075.328
1242			65.206.966.691					65.206.966.691
1251			346.895.676	737.153.318				1.084.048.994
1286			172.304.305					172.304.305
1400		9.622				37.230.987.645		37.230.997.267
1401						45.656.440.355		45.656.440.355
1443						1.746.506.931.081		1.746.506.931.081
1444		436.123.904.197	23.817.381.230		10.000.000.000	36.695.000.000	1.465.878	506.637.751.305
1448			61.778.291	1.268.646	602.000.000	7.720.935.049	1.286.299	8.387.268.285
1449				1.707.575.632				1.707.575.632
9000			3.907.438.562			87.746.054.428		91.653.492.990
9001			15.430.583.982					15.430.583.982
9002			14.604.777.183					14.604.777.183
9018							643.063.680	643.063.680
9040			1.839.676.206					1.839.676.206
9041					715.429.635			715.429.635
9054			2.323.702.423					2.323.702.423
9097			1.098.025	591.244	41.356.604			43.045.873
9098			2.562.058	1.379.570	96.498.742			100.440.370
9099			1.098.025	591.244	41.356.604			43.045.873
9100			2.562.058	1.379.570	96.498.742			100.440.370
9101			5.856.133	3.153.302	220.568.554			229.577.989
9102					57.394.497			57.394.497
9118			48.626.787	89.228.560	5.630.896			143.486.243
9201			21.925.509.202					21.925.509.202
9202			18.855.937.913					18.855.937.913
9203			472.018.467					472.018.467

Quadro 7C
Fonte de Recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2024, Anexo I, Inciso VII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
9206			105.350.537					105.350.537
9207					526.212.219			526.212.219
9208					526.212.219			526.212.219
9209					789.318.333			789.318.333
9210					789.318.333			789.318.333
9444			180.402.120.438					180.402.120.438
Total	**406.113.160.350**	**436.129.368.751**	**2.227.598.623.656**	**80.293.434.365**	**129.505.918.251**	**2.053.570.717.794**	**81.708.269.819**	**5.414.919.492.986**

Quadro 7D
Legenda das Fontes

Ordem Numérica		Ordem Alfabética	
Fonte	Titulação	Titulação	Fonte
1000	Recursos Livres da União	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	1035
1001	Recursos Livres da Seguridade Social	Acordo FCA para Estudos, Obras, Recuperação, Desenvolvimento ou Implantação de Infraestrutura Ligada ao Aperfe	1043
1002	Atividades-fim da Seguridade Social		
1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	Amortização da Dívida Pública Federal	1401
1004	Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas	Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	1086
1005	Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas	Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas	1004
1006	Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes	Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas	1005
1007	Prevenção de Acidentes de Trânsito	Assistência Médico-Hospitalar dos Segurados Vitimados em Acidentes de Trânsito	1010
1008	Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica		
1009	Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes	1126
1010	Assistência Médico-Hospitalar dos Segurados Vitimados em Acidentes de Trânsito	Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes	1006
1011	Destinações da Cide-Combustíveis	Atividades de Avaliação dos Impactos Econômicos e Sociais da Aplicação dos Recursos dos Fundos de Desenvolvime	1082
1012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
1013	Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União -	Atividades-fim da Seguridade Social	9002
		Atividades-fim da Seguridade Social	1002
1014	Recursos do Fundo Social Destinados à Educação Pública, com Prioridade para Educação Básica, e à Saúde	Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	1054
		Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	9054
1015	Casa da Moeda	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	1056
1016	Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição do Segurado	1055
1018	Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição Patronal	1125
1019	FUNAPOL		
1020	Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	Capitalização do Fundo Social	1042
		Casa da Moeda	1015
1021	Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional	1075
1023	Pensões Militares da União e dos Ex-territórios		
1024	Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF	CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	1087
		Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM	1062
1025	Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Trá	Combate à Fome	1094
		Controle e Fiscalização Ambiental	1070
1026	Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fi	Convênios	1081
		CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	9097
1027	Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça		
1028	Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis	CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1097

Quadro 7D
Legenda das Fontes

Ordem Numérica		Ordem Alfabética	
Fonte	Titulação	Titulação	Fonte
1029	Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, para o Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais	CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1098
1031	FUNDAF - PGFN		
1032	FUNDAF - RFB	CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	9098
1033	PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União		
1034	Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pú	CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Açõ	1112
1035	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1103
1037	Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública		
1038	Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Admini	9099
1039	Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Admini	1099
1040	Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social		
1041	Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Açõe	1108
1042	Capitalização do Fundo Social		
1043	Acordo FCA para Estudos, Obras, Recuperação, Desenvolvimento ou Implantação de Infraestrutura Ligada ao Aperfe	CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	1109
1044	Recursos do FISTEL destinados ao FUST	CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações T	1110
1045	Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	1104
1046	Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético		
1048	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	9118
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1118
1050	Recursos Próprios Livres da UO	CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Açõe	1105
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital		
1052	Recursos Livres da UO	CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	1107
1053	Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1100
1054	Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	9100
1055	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição do Segurado		
1056	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e A	1136
1057	Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social	CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamen	9101

Quadro 7D
Legenda das Fontes

Ordem Numérica		Ordem Alfabética	
Fonte	Titulação	Titulação	Fonte
1058	Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pe	CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamen	1101
1059	Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares	CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econôm	1102
1060	Política de Garantia de Preços Mínimos		
1061	Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito	CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econôm	9102
1062	Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM		
1063	Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	Custeio das Comissões de Avaliação - INEP	1128
1065	Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamen	1444
1066	Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Red	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamen	9444
1067	Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável		
1068	FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a proj	1072
1069	Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos		
1070	Controle e Fiscalização Ambiental	Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fi	1026
1071	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Híd	Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internac	1090
1072	Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a proj	Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pú	1034
1074	Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A	Destinações da Cide-Combustíveis	1011
1075	CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional	Doações Estrangeiras	1095
1076	Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorrência da Suspensão Imposta pela Liminar do STF	Doações Nacionais	1096
1077	Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	1133
1078	Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Ca	Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica	1008
1080	Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento	Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica, e Saúde	1130
1081	Convênios	Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção	1091
1082	Atividades de Avaliação dos Impactos Econômicos e Sociais da Aplicação dos Recursos dos Fundos de Desenvolvime	Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A	1074
1083	Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético	1046
1084	FGTS	FGTS	1084
1085	Recursos para Aplicação em Despesas de Capital de Programas Habitacionais de Caráter Social	Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	1045

Quadro 7D
Legenda das Fontes

Ordem Numérica		Ordem Alfabética	
Fonte	Titulação	Titulação	Fonte
1086	Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis	1028
1087	CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	1021
1088	Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	1009
1089	Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	1077
1090	Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internac	Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	1039
1091	Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção	FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	1068
1092	Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração	FUNAPOL	1019
1094	Combate à Fome	FUNDAF - PGFN	1031
1095	Doações Estrangeiras	FUNDAF - RFB	1032
1096	Doações Nacionais	Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	1089
1097	CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	1088
1098	CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES	1124
1099	CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Admini	Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, para o Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais	1029
1100	CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável	1067
1101	CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamen	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Híd	1071
1102	CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econôm	Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social	1057
1103	CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1012
1104	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	Melhoria da Prestação Jurisdicional	1138
1105	CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	1037
1106	Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	1449
1107	CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	1448
		Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	1018
		Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição Gratuita de Prêmios	9018
		Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	1400
		Pensões Militares da União e dos Ex-territórios	1023
		Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF	1024
		Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	1114

Quadro 7D
Legenda das Fontes

Ordem Numérica		Ordem Alfabética	
Fonte	Titulação	Titulação	Fonte
1108	CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Açõe	Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento	1080
1109	CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de T	1113
1110	CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações T	Política de Garantia de Preços Mínimos	1060
1112	CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Açõ	Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Red	1066
1113	Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de T	Prevenção de Acidentes de Trânsito	1007
1114	Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	1033
1115	Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	1041
1116	Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudas - SNSM	Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	9041
1118	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito	1061
1119	Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Ad	Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	1115
1120	Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração	1092
1121	Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço	Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Trá	1025
1122	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortiza	Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	1069
1123	Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	1003
1124	Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortiza	1122
1125	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição Patronal	Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorrência da Suspensão Imposta pela Liminar do STF	1076
1126	Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes	Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Ca	1078
1128	Custeio das Comissões de Avaliação - INEP	Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	1120
1130	Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica, e Saúde	Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas	1106
1131	Recursos Livres do Banco Central do Brasil	Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Ad	1119
1133	Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	Recursos do FISTEL destinados ao FUST	1044
		Recursos do Fundo Social Destinados à Educação Pública, com Prioridade para Educação Básica, e à Saúde	1014
		Recursos do Orçamento de Investimento	1495
		Recursos Livres da Seguridade Social	9001
		Recursos Livres da Seguridade Social	1001

Quadro 7D
Legenda das Fontes

Ordem Numérica		Ordem Alfabética	
Fonte	Titulação	Titulação	Fonte
1134	Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	Recursos Livres da União	9000
1136	CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e A	Recursos Livres da União	1000
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	Recursos Livres da UO	1052
1201	Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço	1121
1202	Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	1053
1203	Transferência Constitucional do IPI Exportação	Recursos Livres do Banco Central do Brasil	1131
1206	Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	Recursos para Aplicação em Despesas de Capital de Programas Habitacionais de Caráter Social	1085
1207	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União -	1013
1208	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	1049
1209	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	1051
1210	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social	1048
1211	Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF	Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	1134
1213	Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas	1065
1219	Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios	Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudas - SNSM	1116
1229	Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios	Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares	1059
1234	Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e	Recursos Próprios Livres da UO	1050
1235	Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e	Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	1063
1241	Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e	Refinanciamento da Dívida Pública Federal	1443
1242	Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados,	Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	1083
1251	Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pe	1058
1286	Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF	Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da	1123
1400	Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social	9040
1401	Amortização da Dívida Pública Federal	Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social	1040
		Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	1027
		Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	1020
		Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	9206

Quadro 7D
Legenda das Fontes

Ordem Numérica		Ordem Alfabética	
Fonte	Titulação	Titulação	Fonte
1443	Refinanciamento da Dívida Pública Federal	Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	1206
1444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamen	Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	9202
1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	1202
1449	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	9201
1495	Recursos do Orçamento de Investimento	Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	1201
9000	Recursos Livres da União	Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios	1219
9001	Recursos Livres da Seguridade Social	Transferência Constitucional do IPI Exportação	1203
9002	Atividades-fim da Seguridade Social	Transferência Constitucional do IPI Exportação	9203
9018	Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição Gratuita de Prêmios	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	9208
9040	Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	1208
9041	Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	1210
9054	Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	1209
9097	CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	9209
9098	CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	9210
9099	CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Admini	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	9207
9100	CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	1207
9101	CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamen	Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	1213
9102	CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econôm	Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios	1229
9118	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF	1211
9201	Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e	1234
9202	Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e	1235
9203	Transferência Constitucional do IPI Exportação		
9206	Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios		
9207	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte		

Quadro 7D
Legenda das Fontes

Ordem Numérica		Ordem Alfabética	
Fonte	Titulação	Titulação	Fonte
9208	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e	1241
9209	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF	1286
9210	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados,	1242
		Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	1251
9444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamen	Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio	1016
		Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	1038

Quadro 8A - Aplicação Mínima em Ações e Serviços Públicos de Saúde

LDO - 2024, Anexo I, inciso VIII — R$1,00

Aplicação Mínima em Ações e Serviços Públicos de Saúde (art. 110, inciso II, do ADCT)	
A) Receita Corrente Líquida - RCL de 2024	1.454.414.783.449
B) % da RCL	15,00 %
C) Aplicação Mínima em ASPS em 2024 (A*B)	218.162.217.517

QUADRO 8B - Despesas que podem ser consideradas para aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO 2024 - Anexo I, inciso VIII R$ 1,00

RESUMO

Órgão / *Unidade Orçamentária*	*Valor*
36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	218.599.344.668
36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	7.496.628.222
36210 - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. - CONCEIÇÃO	2.237.400.482
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	1.100.061.690
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	207.765.254.274
Total Geral	218.599.344.668

DETALHAMENTO

Órgão / *Unidade Orçamentária* / *Ação*	*IU*	*Valor*
36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	**6**	**218.599.344.668**
36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	**6**	**7.496.628.222**
0005 - SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATÓRIOS)	6	34.576.539
09HB - CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS	6	218.579.647
13DW - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO FINAL DE IMUNOBIOLÓGICOS	6	475.711.724
15VW - CONSTRUÇÃO DA FÁBRICA DE PLATAFORMAS VEGETAIS DE PRODUÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS DA FIOCRUZ CEARÁ	6	2.273.733
15VX - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM SAÚDE - CDTS	6	4.922.744
15VZ - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA FIOCRUZ AMAZONAS	6	1.500.000
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	6	133.618.982
20K1 - ADEQUAÇÃO DE PLATAFORMAS PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM SAÚDE	6	16.757.649
20Q7 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE CIÊNCIA E DA SAÚDE NA FIOCRUZ	6	14.811.184
20SP - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE TRANSPLANTES	6	51.590.346
20TP - ATIVOS CIVIS DA UNIÃO	6	976.486.055
20YD - EDUCAÇÃO E TRABALHO NA SAÚDE	6	299.646.453
20YE - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS E INSUMOS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS	6	2.269.108.000
212B - BENEFÍCIOS OBRIGATÓRIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES	6	41.197.150
21BF - PESQUISA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO EM SAÚDE	6	365.876.048
21DA - MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	6	218.360.484
4368 - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA POR MEIO DA DISPONIBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS EM SAÚDE DO COMPONENTE ESTRATÉGICO	6	22.961.538
4370 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO PARA PREVENÇÃO, CONTROLE E TRATAMENTO DO VÍRUS DA IMUNODEFICIÊNCIA HUMANA E SÍNDROME DA IMUNODEFICIÊNCIA ADQUIRIDA (HIV/AIDS) E OUTRAS INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS (IST) E HEPATITES VIRAIS	6	1.397.900.000
4705 - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA POR MEIO DA DISPONIBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO	6	400.000.000

6174 - ANÁLISE DA QUALIDADE DE PRODUTOS E INSUMOS DE SAÚDE	6	20.051.789
6179 - COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÕES PARA A EDUCAÇÃO EM SAÚDE E EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	6	63.711.189
6516 - APERFEIÇOAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA	6	118.145.831
8305 - ATENÇÃO DE REFERÊNCIA E PESQUISA CLÍNICA	6	316.865.580
8327 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇO LABORATORIAL DE REFERÊNCIA PARA O CONTROLE DE DOENÇAS	6	31.975.557
36210 - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. - CONCEIÇÃO	**6**	**2.237.400.482**
0005 - SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATÓRIOS)	6	93.768.295
0022 - SENTENÇAS JUDICIAIS DEVIDAS POR EMPRESAS ESTATAIS	6	3.905.002
0625 - SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DE PEQUENO VALOR	6	9.399.281
163C - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO E TERAPIA DO GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO S.A (GHC) - PAC	6	33.498.114
163D - ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO PACIENTE CRÍTICO E CIRÚRGICO DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A (GHC) - PAC	6	14.631.361
20TP - ATIVOS CIVIS DA UNIÃO	6	1.605.257.658
212B - BENEFÍCIOS OBRIGATÓRIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES	6	91.633.791
6149 - RESIDÊNCIA DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE - SUS	6	29.536.458
6217 - ATENÇÃO À SAÚDE NOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	6	355.770.522
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	**6**	**1.100.061.690**
0005 - SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATÓRIOS)	6	328.788.057
09HB - CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS	6	42.436.777
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	6	123.192.745
20AF - APOIO AO CONTROLE E À VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS	6	9.570.209
20K2 - FOMENTO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, COM VISTAS AO APRIMORAMENTO E À SUSTENTABILIDADE DOS SERVIÇOS E AÇÕES DE SAÚDE AMBIENTAL	6	5.316.564
20T6 - FORTALECIMENTO DA SAÚDE AMBIENTAL PARA REDUÇÃO DOS RISCOS À SAÚDE HUMANA	6	14.799.133
20TP - ATIVOS CIVIS DA UNIÃO	6	233.560.402
212B - BENEFÍCIOS OBRIGATÓRIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES	6	22.638.627
21C9 - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE AÇÕES E SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS DE SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS COMUNIDADES RURAIS (LOCALIDADES DE PEQUENO PORTE) OU EM COMUNIDADES TRADICIONAIS (REMANESCENTES DE QUILOMBOS)	6	184.413.485
21CG - IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS	6	2.756.737
21CH - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS	6	29.536.458
21CI - APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES EM LOCALIDADES URBANAS DE MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO ATÉ 50.000 HABITANTES, DE FORMA A CONTRIBUIR PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS	6	66.763.887
4572 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO	6	2.300.000
4641 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	6	1.969.098
6881 - MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA FUNASA	6	20.201.837
6908 - FOMENTO À EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL VOLTADA À PROMOÇÃO DA SAÚDE	6	11.817.674
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	**6**	**207.765.254.274**
00UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	6	2.420.000.000
00UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	6	10.000.000.000
00UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	6	10.600.000.000

00VQ - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTUTURA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6	404.672.619
09HB - CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS	6	749.097.993
0Z00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FINANCEIRA	6	22.535.576
0Z01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA FISCAL - PRIMÁRIA	6	202.533.889
125H - CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO INTEGRADO DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER - INCA	6	186.742.361
15EG - IMPLANTAÇÃO DA NOVA SEDE DO INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA - INC	6	2.953.646
15W2 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO REGIONAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES - RS	6	13.586.771
15WP - REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE NOVA UNIDADE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (BLOCO “O” DA ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS)	6	29.536.459
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	6	481.239.885
2016 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE	6	29.538.313
20AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	6	273.000.000
20AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	6	2.360.000.000
20AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	6	187.064.232
20AI - AUXÍLIO-REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL AOS EGRESSOS DE LONGAS INTERNAÇÕES PSIQUIÁTRICAS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (DE VOLTA PRA CASA)	6	40.000.000
20AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	6	2.173.140.000
20K3 - AVALIAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE TECNOLOGIAS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS	6	35.940.969
20K5 - APOIO AO USO DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS NO SUS	6	44.304.687
20K7 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DE ESTRUTURAS PRODUTIVAS E TECNOLÓGICAS PARA FORTALECIMENTO DO COMPLEXO ECONÔMICO-INDUSTRIAL DA SAÚDE	6	1.508.107.476
20QF - PESQUISAS, ENSINO E INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS EM SAÚDE, PRIMATOLOGIA, MEIO AMBIENTE E MEDICINA TROPICAL	6	75.839.418
20QG - ATUAÇÃO INTERNACIONAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	6	7.899.566
20QH - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA A SAÚDE	6	155.523.913
20QI - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FORÇA NACIONAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (FN-SUS)	6	10.348.732
20SP - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE TRANSPLANTES	6	46.864.514
20TP - ATIVOS CIVIS DA UNIÃO	6	4.207.362.538
20YD - EDUCAÇÃO E TRABALHO NA SAÚDE	6	2.004.243.287
20YE - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS E INSUMOS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS	6	5.809.252.000
20YJ - FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AMBIENTE	6	374.016.300
20YN - SISTEMAS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA A SAÚDE (E-SAUDE)	6	350.013.234
20YP - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE INDÍGENA	6	2.463.614.938
20YQ - APOIO INSTITUCIONAL PARA APRIMORAMENTO DO SUS	6	430.622.912
20YR - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL PELO SISTEMA DE GRATUIDADE	6	4.907.308.405
212B - BENEFÍCIOS OBRIGATÓRIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES	6	422.226.294
212H - MANUTENÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS (LEI Nº 9.637, DE 15 DE MAIO DE 1998)	6	45.781.510
218U - APOIO AO CUSTEIO DE DESPESAS INSTITUCIONAIS DE ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS ENTES ESTADUAIS E MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA SAÚDE - CONASS E CONASEMS	6	19.690.972
219A - PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	6	25.198.900.000
21BF - PESQUISA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO EM SAÚDE	6	339.303.884
21BG - FORMAÇÃO E PROVISÃO DE PROFISSIONAIS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	6	4.319.916.575
21CD - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	6	163.745.887
21CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	6	440.170.400
21CF - IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SAÚDE DIGITAL, TELESSAÚDE E INOVAÇÃO NO SUS	6	88.915.907
21CJ - SANEAMENTO BÁSICO EM ALDEIAS INDÍGENAS PARA PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS	6	120.564.196
21D9 - ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	6	84.655.217

21DX - MANUTENÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO COM A AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS (AGSUS)	6	1.195.092.922
21EC - GESTÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CONTRATOS DE GESTÃO	6	24.144.532
21ED - FORTALECIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE GENÔMICA E SAÚDE DE PRECISÃO - GENOMAS BRASIL	6	246.247.148
21GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	6	464.905.596
2B52 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE E DOS FUNDOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DE SAÚDE	6	29.564.845
2E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	6	8.546.019.057
2E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	6	10.027.779.879
4295 - ATENÇÃO AOS PACIENTES PORTADORES DE DOENÇAS HEMATOLÓGICAS	6	1.700.000.000
4324 - ATENÇÃO À SAÚDE DE POPULAÇÕES RIBEIRINHAS E DE ÁREAS REMOTAS DA REGIÃO AMAZÔNICA MEDIANTE COOPERAÇÃO COM A MARINHA DO BRASIL E COM O EXÉRCITO BRASILEIRO	6	22.276.989
4368 - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA POR MEIO DA DISPONIBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS EM SAÚDE DO COMPONENTE ESTRATÉGICO	6	645.038.462
4370 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO PARA PREVENÇÃO, CONTROLE E TRATAMENTO DO VÍRUS DA IMUNODEFICIÊNCIA HUMANA E SÍNDROME DA IMUNODEFICIÊNCIA ADQUIRIDA (HIV/AIDS) E OUTRAS INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS (IST) E HEPATITES VIRAIS	6	1.275.600.000
4572 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO	6	7.388.875
4641 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	6	286.297.830
4705 - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA POR MEIO DA DISPONIBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO	6	13.966.000.000
6148 - ASSISTÊNCIA MÉDICA QUALIFICADA E GRATUITA A TODOS OS NÍVEIS DA POPULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS E DE PESQUISA NO CAMPO DA SAÚDE – REDE SARAH DE HOSPITAIS DE REABILITAÇÃO	6	1.361.931.560
6182 - FUNCIONAMENTO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE OUVIDORIAS DO SUS	6	27.181.267
6217 - ATENÇÃO À SAÚDE NOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	6	863.464.573
6516 - APERFEIÇOAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA	6	13.586.771
8287 - APRIMORAMENTO DA ARTICULAÇÃO E COOPERAÇÃO INTERFEDERATIVA EM SAÚDE	6	63.030.425
8535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	6	6.360.124.283
8581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	6	2.616.984.901
8585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	6	72.899.921.650
8636 - FORTALECIMENTO DA INOVAÇÃO EM PRODUTOS, SERVIÇOS TECNOLÓGICOS E CONECTIVIDADE NO COMPLEXO ECONÔMICO-INDUSTRIAL DA SAÚDE	6	388.896.696
8648 - DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA ECONOMIA DA SAÚDE	6	13.315.511
8708 - FORTALECIMENTO DA AUDITORIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	6	11.825.477
8715 - PRESERVAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, DISSEMINAÇÃO E ACESSO AO CONHECIMENTO E AO PATRIMÔNIO CULTURAL DA SAÚDE	6	16.114.234
8721 - IMPLEMENTAÇÃO DA REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE	6	36.428.298
8753 - MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA EM SAÚDE	6	8.368.663
8755 - APERFEIÇOAMENTO, AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CARDIOLOGIA-INC	6	129.159.029
8758 - APERFEIÇOAMENTO, AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ONCOLOGIA - INCA	6	437.204.956
8759 - APERFEIÇOAMENTO, AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA - INTO	6	230.584.370
Total Geral		**218.599.344.668**

Quadro 9A
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Aplicação Mínima na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (art. 110, inciso II, do ADCT)

A) Receitas de Impostos	**1.022.761.270.762**
A1) Imposto sobre a Importação	67.653.010.371
A2) Imposto sobre a Exportação	52.173.529
A3) Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	3.450.306.314
A4) Imposto sobre a Renda - IR	817.683.188.936
A5) Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI	67.943.822.738
A6) Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativas a Títulos Ou Valores Mobiliários - IOF	65.978.768.874
B) Deduções (Transferências)	**421.952.397.586**
B1) Transferência do ITR - CF Art. 158, II	3.277.790.999
B2) Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal -FPE - CF Art. 159, I, a	190.409.807.510
B3) Fundo de Participação dos Municípios - FPM - CF Art. 159, I, b, d, e, f	221.406.752.919
B4) Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI - CF Art. 159, II	6.794.382.274
B5) Transferência do IOF incidente sobre o Ouro - CF Art. 153, §5º	63.663.885
C) Base de Cálculo (C = A - B)	**600.808.873.176**
D) Parcela da Receita de Impostos do exercício "corrente" vinculada à MDE (CF Art. 212) (D = C x 18%)	**108.145.597.172**
E) Receitas provinientes da restituição/recuperação/devolução de despesas consideradas no cálculo do valor minimo da educação em exercícios anteriores, porém canceladas no exercício corrente	**315.170.803**
F) Valor Mínimo a ser aplicado, no exercício corrente, na manutenção e desenvolvimento do ensino (F = D + E)	**108.460.767.975**

Despesas Programadas com MDE (Identificador de Uso - IU 8) por Subfunção e Fonte

Subfunção	*Fonte 1000*	*Fonte 1133*	*Outras Fontes vinculadas à Educação(*)*	*Demais Fontes*	*TOTAL*
122 - Administração Geral	1.565.664.504		13.302.710		1.578.967.214
128 - Formação de Recursos Humanos	51.137.365		3.122.710		54.260.075
131 - Comunicação Social	106.858.824				106.858.824
211 - Relações Diplomáticas	11.513.383				11.513.383
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.331.997.533		296.442.798		12.628.440.331
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.804.283.207			32.540.980	3.836.824.187
363 - Ensino Profissional	15.918.309.285		74.480.062		15.992.789.347
364 - Ensino Superior	37.907.842.485		1.099.083.554	99.627.298	39.106.553.337
365 - Educação Infantil	401.905.340	455.240.507			857.145.847
366 - Educação de Jovens e Adultos	286.877.356				286.877.356
367 - Educação Especial	44.941.656	405.000			45.346.656
368 - Educação Básica	10.862.933.680	1.475.850.372	475.794.239		12.814.578.291
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico					
392 - Difusão Cultural					
571 - Desenvolvimento Científico	275.115.385				275.115.385
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	487.192.505				487.192.505
845 - Outras Transferências					
846 - Outros Encargos Especiais	9.057.506.681				9.057.506.681
847 - Transferências para a Educação Básica	31.481.271.415		2.109.889.483	15.426.553.659	49.017.714.557
999 - Reserva de Contingência	1.146.119.622				1.146.119.622
TOTAL	**125.741.470.226**	**1.931.495.879**	**4.072.115.556**	**15.558.721.937**	**147.303.803.598**

(*) As seguintes fontes foram consideradas: 1008, 1012, 1048, 1049, 1050, 1051, 1052, 1081, 1095, 1096, 1128, 1134 .

Quadro 9B
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -MDE (CF Art.212) por Programa, Fonte e Órgão

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX. *Valores em R$1,00.*

**Quadro-síntese* *Recursos de todas as fontes.*

PROGRAMA		VALOR
0032	. Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	67.720.132.184
0909	. Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.950.804
0999	. Reserva de Contingência	1.146.119.622
5111	. Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	62.604.474.943
5112	. Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	3.515.007.435
5113	. Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	12.316.118.610

FONTE		VALOR
1000	. Recursos Livres da União	125.741.470.226
1004	. Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus	32.540.980
1008	. Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica	2.332.532.809
1012	. Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	315.170.803
1014	. Recursos do Fundo Social Destinados à Educação Pública, com Prioridade para	15.241.086.133
1048	. Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na	2.047.552
1049	. Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	291.644.850
1050	. Recursos Próprios Livres da UO	948.440.311
1051	. Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10.460.543
1052	. Recursos Livres da UO	16.105
1081	. Convênios	32.948.698
1095	. Doações Estrangeiras	38.400
1096	. Doações Nacionais	1.105.570
1128	. Custeio das Comissões de Avaliação - INEP	20.971.219
1130	. Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica, e Saúde	185.467.526
1133	. Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	1.931.495.879
1134	. Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de	116.738.696
1444	. Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro	99.627.298

ÓRGÃO		VALOR
26	. Ministério da Educação	147.303.803.598
	TOTAL	**147.303.803.598**

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática			Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
26	**Ministério da Educação**										**147.303.803.598**
0032			**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**67.720.132.184**
			Projeto								**9.562.579**
0032	**162G**		**Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil**	**12 211**							**9.562.579**
0032	162G	**0001**	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - Nacional								**9.562.579**
			Evento realizado(unidade) 1		F	3	2	90	8	1000	9.562.579
			Operação Especial								**9.057.506.681**
0032	**09HB**		**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**9.057.506.681**
0032	09HB	**0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional								**13.222.274**
					F	1	0	91	8	1000	13.222.274
0032	09HB	**0011**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia								**74.403.449**
					F	1	0	91	8	1000	74.403.449
0032	09HB	**0012**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Acre								**64.469.699**
					F	1	0	91	8	1000	64.469.699
0032	09HB	**0013**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas								**152.630.552**
					F	1	0	91	8	1000	143.490.902
					S	1	0	91	8	1000	9.139.650
0032	09HB	**0014**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima								**53.988.418**
					F	1	0	91	8	1000	53.988.418
0032	09HB	**0015**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará								**341.318.137**
					F	1	0	91	8	1000	325.681.490
					S	1	0	91	8	1000	15.636.647
0032	09HB	**0016**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá								**44.764.261**
					F	1	0	91	8	1000	44.764.261
0032	09HB	**0017**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins								**100.547.345**
					F	1	0	91	8	1000	100.547.345
0032	09HB	**0020**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste								**61.666.562**
					F	1	0	91	8	1000	61.666.562
0032	09HB	**0021**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão								**209.101.775**
					F	1	0	91	8	1000	193.717.419
					S	1	0	91	8	1000	15.384.356
0032	09HB	**0022**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí								**163.167.610**
					F	1	0	91	8	1000	162.519.053
					S	1	0	91	8	1000	648.557
0032	09HB	**0023**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará								**316.769.434**
					F	1	0	91	8	1000	286.943.547
					S	1	0	91	8	1000	29.825.887
0032	09HB	**0024**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte								**327.564.471**
					F	1	0	91	8	1000	306.561.736

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	1	0	91	8	1000	21.002.735
0032 09HB **0025**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba								**392.654.621**
			F	1	0	91	8	1000	362.535.571
			S	1	0	91	8	1000	30.119.050
0032 09HB **0026**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco								**420.377.332**
			F	1	0	91	8	1000	392.424.771
			S	1	0	91	8	1000	27.952.561
0032 09HB **0027**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas								**175.503.746**
			F	1	0	91	8	1000	159.473.940
			S	1	0	91	8	1000	16.029.806
0032 09HB **0028**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe								**145.452.748**
			F	1	0	91	8	1000	133.716.127
			S	1	0	91	8	1000	11.736.621
0032 09HB **0029**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia								**406.032.478**
			F	1	0	91	8	1000	386.127.671
			S	1	0	91	8	1000	19.904.807
0032 09HB **0031**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais								**1.219.610.788**
			F	1	0	91	8	1000	1.133.655.867
			S	1	0	91	8	1000	85.954.921
0032 09HB **0032**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo								**190.215.433**
			F	1	0	91	8	1000	177.016.299
			S	1	0	91	8	1000	13.199.134
0032 09HB **0033**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro								**1.068.351.361**
			F	1	0	91	8	1000	926.292.076
			S	1	0	91	8	1000	142.059.285
0032 09HB **0035**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo								**446.344.346**
			F	1	0	91	8	1000	383.993.746
			S	1	0	91	8	1000	62.350.600
0032 09HB **0040**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Sul								**44.335.363**
			F	1	0	91	8	1000	44.335.363
0032 09HB **0041**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná								**521.489.012**
			F	1	0	91	8	1000	492.032.052
			S	1	0	91	8	1000	29.456.960
0032 09HB **0042**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina								**329.359.737**
			F	1	0	91	8	1000	306.105.519
			S	1	0	91	8	1000	23.254.218
0032 09HB **0043**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul								**791.759.318**
			F	1	0	91	8	1000	754.513.304
			S	1	0	91	8	1000	37.246.014

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 09HB **0051**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso								**175.039.417**
			F	1	0	91	8	1000	169.970.886
			S	1	0	91	8	1000	5.068.531
0032 09HB **0052**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás								**320.883.980**
			F	1	0	91	8	1000	301.220.934
			S	1	0	91	8	1000	19.663.046
0032 09HB **0053**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal								**309.937.985**
			F	1	0	91	8	1000	295.854.500
			S	1	0	91	8	1000	14.083.485
0032 09HB **0054**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul								**176.545.029**
			F	1	0	91	8	1000	170.781.947
			S	1	0	91	8	1000	5.763.082
	Atividade								**58.653.062.924**
0032 **20RH**	**Gerenciamento das Políticas de Educação**	**12 122**							**201.024.154**
0032 20RH **0001**	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional								**190.376.310**
	Unidade apoiada(unidade) 12		F	3	2	80	8	1000	11.838.731
			F	3	2	90	8	1000	178.345.820
			F	3	2	91	8	1000	191.759
0032 20RH **0053**	Gerenciamento das Políticas de Educação - No Distrito Federal								**10.647.844**
	Unidade apoiada(unidade) 1		F	3	2	80	8	1000	2.798.805
			F	3	2	90	8	1000	7.849.039
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 122**							**53.436.512.281**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - Nacional								**7.493.359.056**
			F	1	1	90	8	1000	215.098.680
			S	1	1	90	8	1000	7.278.260.376
0032 20TP **0011**	Ativos Civis da União - No Estado de Rondônia								**389.430.411**
			F	1	1	90	8	1000	389.430.411
0032 20TP **0012**	Ativos Civis da União - No Estado do Acre								**323.653.935**
			F	1	1	90	8	1000	323.653.935
0032 20TP **0013**	Ativos Civis da União - No Estado do Amazonas								**759.025.094**
			S	1	1	90	8	1000	41.306.634
			F	1	1	90	8	1000	717.718.460
0032 20TP **0014**	Ativos Civis da União - No Estado de Roraima								**262.610.591**
			F	1	1	90	8	1000	262.610.591
0032 20TP **0015**	Ativos Civis da União - No Estado do Pará								**1.710.552.828**
			S	1	1	90	8	1000	75.611.258
			F	1	1	90	8	1000	1.634.941.570
0032 20TP **0016**	Ativos Civis da União - No Estado do Amapá								**247.059.834**
			F	1	1	90	8	1000	247.059.834
0032 20TP **0017**	Ativos Civis da União - No Estado do Tocantins								**508.047.191**
			F	1	1	90	8	1000	508.047.191
0032 20TP **0020**	Ativos Civis da União - Na Região Nordeste								**330.340.752**
			F	1	1	90	8	1000	330.340.752
0032 20TP **0021**	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão								**1.039.955.346**
			S	1	1	90	8	1000	69.318.680
			F	1	1	90	8	1000	970.636.666
0032 20TP **0022**	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí								**831.169.558**
			S	1	1	90	8	1000	3.022.582
			F	1	1	90	8	1000	828.146.976
0032 20TP **0023**	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará								**1.584.447.881**
			S	1	1	90	8	1000	136.026.686
			F	1	1	90	8	1000	1.448.421.195

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 20TP **0024**	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte								**1.605.131.569**
			S	1	1	90	8	1000	96.712.874
			F	1	1	90	8	1000	1.508.418.695
0032 20TP **0025**	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba								**1.843.662.673**
			S	1	1	90	8	1000	141.866.355
			F	1	1	90	8	1000	1.701.796.318
0032 20TP **0026**	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco								**1.941.794.643**
			F	1	1	90	8	1000	42.971.899
			S	1	1	90	8	1000	128.607.621
			F	1	1	90	8	1000	1.770.215.123
0032 20TP **0027**	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas								**857.241.411**
			S	1	1	90	8	1000	72.514.367
			F	1	1	90	8	1000	784.727.044
0032 20TP **0028**	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe								**707.584.085**
			S	1	1	90	8	1000	51.420.161
			F	1	1	90	8	1000	656.163.924
0032 20TP **0029**	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia								**2.058.437.850**
			S	1	1	90	8	1000	93.466.643
			F	1	1	90	8	1000	1.964.971.207
0032 20TP **0031**	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais								**5.997.634.356**
			S	1	1	90	8	1000	406.451.931
			F	1	1	90	8	1000	5.591.182.425
0032 20TP **0032**	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo								**1.100.021.308**
			S	1	1	90	8	1000	61.591.416
			F	1	1	90	8	1000	1.038.429.892
0032 20TP **0033**	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro								**5.184.888.646**
			S	1	1	90	8	1000	717.135.044
			F	1	1	90	8	1000	4.467.753.602
0032 20TP **0035**	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo								**2.279.958.631**
			S	1	1	90	8	1000	305.831.617
			F	1	1	90	8	1000	1.974.127.014
0032 20TP **0040**	Ativos Civis da União - Na Região Sul								**214.366.290**
			F	1	1	90	8	1000	214.366.290
0032 20TP **0041**	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná								**2.140.960.347**
			S	1	1	90	8	1000	141.981.503
			F	1	1	90	8	1000	1.998.978.844
0032 20TP **0042**	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina								**1.689.973.933**
			S	1	1	90	8	1000	118.032.320
			F	1	1	90	8	1000	1.571.941.613
0032 20TP **0043**	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul								**5.614.340.630**
			S	1	1	90	8	1000	1.916.994.184
			F	1	1	90	8	1000	3.697.346.446
0032 20TP **0051**	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso								**902.896.619**
			F	1	1	90	8	1000	88.105.679
			S	1	1	90	8	1000	23.228.821
			F	1	1	90	8	1000	791.562.119
0032 20TP **0052**	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás								**1.465.823.063**
			F	1	1	90	8	1000	169.688.861
			S	1	1	90	8	1000	95.433.375
			F	1	1	90	8	1000	1.200.700.827
0032 20TP **0053**	Ativos Civis da União - No Distrito Federal								**1.430.848.534**
			F	1	1	90	8	1000	68.059.823
			S	1	1	90	8	1000	61.349.279
			F	1	1	90	8	1000	1.301.439.432
0032 20TP **0054**	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul								**921.295.216**
			S	1	1	90	8	1000	28.549.028
			F	1	1	90	8	1000	892.746.188
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**12 122**							**724.011.721**

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 2000 **0026**	Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco								**28.934.108**
			F	3	2	90	8	1000	24.983.219
			F	3	2	90	8	1050	303.207
			F	3	2	91	8	1000	708.360
			F	3	6	90	8	1000	500.000
			F	4	2	90	8	1000	2.439.322
0032 2000 **0053**	Administração da Unidade - No Distrito Federal								**695.077.613**
			F	3	2	90	8	1000	621.477.181
			F	3	2	90	8	1050	12.704.703
			F	3	2	91	8	1000	6.133.443
			F	4	2	90	8	1000	35.404.438
			S	3	2	80	8	1000	1
			S	3	2	90	8	1000	19.357.847
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**704.599.109**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								**59.378.100**
			S	3	1	90	8	1000	59.378.100
0032 2004 **0011**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia								**4.004.367**
			F	3	1	90	8	1000	4.004.367
0032 2004 **0012**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre								**2.259.303**
			F	3	1	90	8	1000	2.259.303
0032 2004 **0013**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas								**8.416.920**
			F	3	1	90	8	1000	7.852.454
			S	3	1	90	8	1000	564.466
0032 2004 **0014**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima								**2.821.075**
			F	3	1	90	8	1000	2.821.075
0032 2004 **0015**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará								**16.851.459**
			F	3	1	90	8	1000	16.291.544
			S	3	1	90	8	1000	559.915
0032 2004 **0016**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá								**2.619.552**
			F	3	1	90	8	1000	2.619.552
0032 2004 **0017**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins								**6.597.796**
			F	3	1	90	8	1000	6.597.796
0032 2004 **0020**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste								**4.473.997**
			F	3	1	90	8	1000	4.473.997
0032 2004 **0021**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão								**12.853.882**
			F	3	1	90	8	1000	11.961.336
			S	3	1	90	8	1000	892.546
0032 2004 **0022**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí								**13.088.506**
			F	3	1	90	8	1000	13.017.954
			S	3	1	90	8	1000	70.552
0032 2004 **0023**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará								**20.299.427**
			F	3	1	90	8	1000	18.526.539

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	3	1	90	8	1000	1.772.888
0032 2004 **0024**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte								**27.711.457**
			F	3	1	90	8	1000	26.487.223
			S	3	1	90	8	1000	1.224.234
0032 2004 **0025**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba								**27.185.173**
			F	3	1	90	8	1000	24.346.425
			S	3	1	90	8	1000	2.838.748
0032 2004 **0026**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco								**26.622.772**
			F	3	1	90	8	1000	24.444.521
			S	3	1	90	8	1000	2.178.251
0032 2004 **0027**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas								**11.783.691**
			F	3	1	90	8	1000	11.487.140
			S	3	1	90	8	1000	296.551
0032 2004 **0028**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe								**11.028.761**
			F	3	1	90	8	1000	10.419.608
			S	3	1	90	8	1000	609.153
0032 2004 **0029**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia								**21.642.467**
			F	3	1	90	8	1000	20.598.721
			S	3	1	90	8	1000	1.043.746
0032 2004 **0031**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais								**116.526.407**
			F	3	1	90	8	1000	108.065.660
			S	3	1	90	8	1000	8.460.747
0032 2004 **0032**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo								**16.681.039**
			F	3	1	90	8	1000	15.686.854
			S	3	1	90	8	1000	994.185
0032 2004 **0033**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro								**47.795.354**
			F	3	1	90	8	1000	43.735.549
			S	3	1	90	8	1000	4.059.805
0032 2004 **0035**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo								**22.805.990**
			F	3	1	90	8	1000	21.394.298
			S	3	1	90	8	1000	1.411.692
0032 2004 **0040**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul								**1.901.469**
			F	3	1	90	8	1000	1.901.469
0032 2004 **0041**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná								**31.358.877**
			F	3	1	90	8	1000	29.413.101
			S	3	1	90	8	1000	1.945.776
0032 2004 **0042**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina								**25.660.622**
			F	3	1	90	8	1000	23.446.945
			S	3	1	90	8	1000	2.213.677

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 2004 **0043**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul								**63.143.915**
			F	3	1	90	8	1000	48.392.147
			S	3	1	90	8	1000	14.751.768
0032 2004 **0051**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso								**10.138.634**
			F	3	1	90	8	1000	9.963.415
			S	3	1	90	8	1000	175.219
0032 2004 **0052**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás								**24.198.460**
			F	3	1	90	8	1000	22.383.826
			S	3	1	90	8	1000	1.814.634
0032 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal								**16.880.956**
			F	3	1	90	8	1000	16.360.277
			S	3	1	90	8	1000	520.679
0032 2004 **0054**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul								**47.868.681**
			F	3	1	90	8	1000	4.455.368
			S	3	1	90	8	1000	10.872.333
			S	3	1	90	8	1004	32.540.980
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**3.132.225.078**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								**331.823.633**
			S	3	1	90	8	1000	331.823.633
0032 212B **0011**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia								**23.564.445**
			F	3	1	90	8	1000	23.564.445
0032 212B **0012**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre								**20.572.760**
			F	3	1	90	8	1000	20.572.760
0032 212B **0013**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas								**48.105.258**
			F	3	1	90	8	1000	45.168.083
			S	3	1	90	8	1000	2.937.175
0032 212B **0014**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima								**19.576.177**
			F	3	1	90	8	1000	19.576.177
0032 212B **0015**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará								**99.485.104**
			F	3	1	90	8	1000	95.805.942
			S	3	1	90	8	1000	3.679.162
0032 212B **0016**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá								**16.571.930**
			F	3	1	90	8	1000	16.571.930
0032 212B **0017**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins								**36.850.669**
			F	3	1	90	8	1000	36.850.669
0032 212B **0020**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste								**19.890.238**
			F	3	1	90	8	1000	19.890.238
0032 212B **0021**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão								**65.146.490**
			F	3	1	90	8	1000	61.043.274
			S	3	1	90	8	1000	4.103.216
0032 212B **0022**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí								**46.838.229**
			F	3	1	90	8	1000	46.638.166
			S	3	1	90	8	1000	200.063

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 212B **0023**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará								**88.180.308**
			F	3	1	90	8	1000	80.471.967
			S	3	1	90	8	1000	7.708.341
0032 212B **0024**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte								**91.997.240**
			F	3	1	90	8	1000	87.161.182
			S	3	1	90	8	1000	4.836.058
0032 212B **0025**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba								**103.435.438**
			F	3	1	90	8	1000	95.697.351
			S	3	1	90	8	1000	7.738.087
0032 212B **0026**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco								**124.545.671**
			F	3	1	90	8	1000	114.903.753
			S	3	1	90	8	1000	9.641.918
0032 212B **0027**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas								**51.229.173**
			F	3	1	90	8	1000	47.119.250
			S	3	1	90	8	1000	4.109.923
0032 212B **0028**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe								**41.661.709**
			F	3	1	90	8	1000	39.125.770
			S	3	1	90	8	1000	2.535.939
0032 212B **0029**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia								**129.614.769**
			F	3	1	90	8	1000	123.095.898
			S	3	1	90	8	1000	6.518.871
0032 212B **0031**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais								**351.988.131**
			F	3	1	90	8	1000	324.526.849
			S	3	1	90	8	1000	27.461.282
0032 212B **0032**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo								**59.857.526**
			F	3	1	90	8	1000	55.816.501
			S	3	1	90	8	1000	4.041.025
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro								**348.310.558**
			F	3	1	90	8	1000	295.567.576
			S	3	1	90	8	1000	52.742.982
0032 212B **0035**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo								**145.700.757**
			F	3	1	90	8	1000	125.070.823
			S	3	1	90	8	1000	20.629.934
0032 212B **0040**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul								**12.322.761**
			F	3	1	90	8	1000	12.322.761
0032 212B **0041**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná								**120.261.474**
			F	3	1	90	8	1000	108.579.759
			S	3	1	90	8	1000	11.681.715
0032 212B **0042**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina								**97.732.617**
			F	3	1	90	8	1000	89.227.408
			S	3	1	90	8	1000	8.505.209
0032 212B **0043**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul								**267.254.887**
			F	3	1	90	8	1000	205.253.694
			S	3	1	90	8	1000	62.001.193
0032 212B **0051**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso								**50.097.369**
			F	3	1	90	8	1000	48.436.008

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	3	1	90	8	1000	1.661.361
0032 212B **0052**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás								**80.525.693**
			F	3	1	90	8	1000	74.421.151
			S	3	1	90	8	1000	6.104.542
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal								**185.330.712**
			F	3	1	90	8	1000	181.578.961
			S	3	1	90	8	1000	3.751.751
0032 212B **0054**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul								**53.753.352**
			F	3	1	90	8	1000	51.012.183
			S	3	1	90	8	1000	2.741.169
0032 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**12 571**							**275.115.385**
0032 212H **0001**	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional								**275.115.385**
	Projeto apoiado(unidade) 8		F	3	2	50	8	1000	275.115.385
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**9.392.714**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional								**290.583**
	Agente público beneficiado(unidade) 7		F	3	2	90	8	1000	290.583
0032 216H **0011**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Rondônia								**270.000**
	Agente público beneficiado(unidade) 23		F	3	2	90	8	1000	270.000
0032 216H **0012**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Acre								**21.600**
	Agente público beneficiado(unidade) 1		F	3	2	90	8	1000	21.600
0032 216H **0013**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amazonas								**43.200**
	Agente público beneficiado(unidade) 2		F	3	2	90	8	1000	43.200
0032 216H **0014**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Roraima								**26.528**
	Agente público beneficiado(unidade) 1		F	3	2	90	8	1000	26.528
0032 216H **0015**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará								**192.300**
	Agente público beneficiado(unidade) 10		F	3	2	90	8	1000	192.300
0032 216H **0016**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amapá								**21.600**
	Agente público beneficiado(unidade) 1		F	3	2	90	8	1000	21.600
0032 216H **0017**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Tocantins								**121.600**
	Agente público beneficiado(unidade) 6		F	3	2	90	8	1000	121.600
0032 216H **0020**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Nordeste								**31.120**
	Agente público beneficiado(unidade) 1		F	3	2	90	8	1000	31.120
0032 216H **0021**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Maranhão								**105.000**
	Agente público beneficiado(unidade) 5		F	3	2	90	8	1000	105.000
0032 216H **0022**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Piauí								**21.600**
	Agente público beneficiado(unidade) 1		F	3	2	90	8	1000	21.600
0032 216H **0023**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Ceará								**21.600**
	Agente público beneficiado(unidade) 1		F	3	2	90	8	1000	21.600
0032 216H **0025**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Paraíba								**246.955**
	Agente público beneficiado(unidade) 16		F	3	2	90	8	1000	246.955
0032 216H **0026**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco								**185.160**
	Agente público beneficiado(unidade) 9		F	3	2	90	8	1000	185.160

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 216H **0027**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Alagoas								**50.000**
	Agente público beneficiado(unidade) 5		F	3	2	90	8	1000	50.000
0032 216H **0028**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Sergipe								**71.600**
	Agente público beneficiado(unidade) 1		F	3	2	90	8	1000	21.600
			F	3	2	90	8	1050	50.000
0032 216H **0029**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia								**550.800**
	Agente público beneficiado(unidade) 39		F	3	2	90	8	1000	550.800
0032 216H **0031**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais								**1.735.651**
	Agente público beneficiado(unidade) 78		F	3	2	90	8	1000	1.562.451
			F	3	2	90	8	1050	173.200
0032 216H **0032**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Espírito Santo								**185.000**
	Agente público beneficiado(unidade) 7		F	3	2	90	8	1000	185.000
0032 216H **0033**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro								**284.635**
	Agente público beneficiado(unidade) 13		F	3	2	90	8	1000	234.635
			F	3	2	90	8	1050	50.000
0032 216H **0035**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo								**353.607**
	Agente público beneficiado(unidade) 13		F	3	2	90	8	1000	353.607
0032 216H **0040**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Sul								**21.600**
	Agente público beneficiado(unidade) 1		F	3	2	90	8	1000	21.600
0032 216H **0041**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná								**286.820**
	Agente público beneficiado(unidade) 15		F	3	2	90	8	1000	286.820
0032 216H **0042**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina								**329.182**
	Agente público beneficiado(unidade) 12		F	3	2	90	8	1000	307.582
			F	3	2	90	8	1050	21.600
0032 216H **0043**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul								**767.313**
	Agente público beneficiado(unidade) 33		F	3	2	90	8	1000	767.313
0032 216H **0051**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso								**173.200**
	Agente público beneficiado(unidade) 8		F	3	2	90	8	1000	173.200
0032 216H **0052**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás								**400.000**
	Agente público beneficiado(unidade) 18		F	3	2	90	8	1000	400.000
0032 216H **0053**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal								**2.562.860**
	Agente público beneficiado(unidade) 64		F	3	2	90	8	1000	2.162.860
			S	3	2	90	8	1000	400.000
0032 216H **0054**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso do Sul								**21.600**
	Agente público beneficiado(unidade) 1		F	3	2	90	8	1000	21.600
0032 **4000**	**Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais**	**12 573**							**9.063.583**
0032 4000 **0001**	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais - Nacional								**7.918.280**
	Estudo realizado(unidade) 41		F	3	2	90	8	1000	7.632.124
			F	4	2	90	8	1000	286.156
0032 4000 **0026**	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais - No Estado de Pernambuco								**1.145.303**
	Estudo realizado(unidade) 30		F	3	2	90	8	1000	1.136.845
			F	3	2	91	8	1000	8.458
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**54.260.075**
0032 4572 **0001**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional								**860.143**
	Servidor capacitado(unidade) 200		F	3	2	90	8	1000	198.078

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3	2	91	8	1000	162.063
			S	3	2	90	8	1000	500.002
0032 4572 **0011**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Rondônia								**2.357.011**
	Servidor capacitado(unidade) 850		F	3	2	90	8	1000	2.356.411
			F	3	2	91	8	1000	600
0032 4572 **0012**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Acre								**350.000**
	Servidor capacitado(unidade) 500		F	3	2	90	8	1000	350.000
0032 4572 **0013**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amazonas								**510.000**
	Servidor capacitado(unidade) 540		F	3	2	90	8	1000	510.000
0032 4572 **0014**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Roraima								**378.783**
	Servidor capacitado(unidade) 246		F	3	2	90	8	1000	378.783
0032 4572 **0015**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará								**2.577.000**
	Servidor capacitado(unidade) 2795		F	3	2	90	8	1000	2.377.000
			F	3	2	90	8	1050	200.000
0032 4572 **0016**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amapá								**1.059.716**
	Servidor capacitado(unidade) 474		F	3	2	90	8	1000	1.019.016
			F	3	2	91	8	1000	40.700
0032 4572 **0017**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Tocantins								**740.000**
	Servidor capacitado(unidade) 604		F	3	2	90	8	1000	740.000
0032 4572 **0020**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste								**440.000**
	Servidor capacitado(unidade) 505		F	3	2	90	8	1000	440.000
0032 4572 **0021**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Maranhão								**2.065.785**
	Servidor capacitado(unidade) 1721		F	3	2	90	8	1000	2.065.785
0032 4572 **0022**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Piauí								**300.000**
	Servidor capacitado(unidade) 35		F	3	2	90	8	1000	100.000
			F	3	2	90	8	1050	200.000
0032 4572 **0023**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará								**1.823.736**
	Servidor capacitado(unidade) 1438		F	3	2	90	8	1000	1.778.736
			F	3	2	91	8	1000	45.000
0032 4572 **0024**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte								**2.577.161**
	Servidor capacitado(unidade) 4228		F	3	2	90	8	1000	2.524.261
			F	3	2	91	8	1000	2.900
			F	4	2	90	8	1000	50.000
0032 4572 **0025**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba								**1.126.613**
	Servidor capacitado(unidade) 2500		F	3	2	90	8	1000	1.037.154
			F	3	2	90	8	1050	87.343
			F	3	2	90	8	1052	2.116
0032 4572 **0026**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco								**2.087.080**
	Servidor capacitado(unidade) 2391		F	3	2	90	8	1000	2.083.933
			F	3	2	91	8	1000	3.147
0032 4572 **0027**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Alagoas								**600.000**
	Servidor capacitado(unidade) 650		F	3	2	90	8	1000	600.000
0032 4572 **0028**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Sergipe								**300.000**
	Servidor capacitado(unidade) 1150		F	3	2	90	8	1000	274.000
			F	3	2	90	8	1050	24.000
			F	3	2	91	8	1050	2.000

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 4572 **0029**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia								**2.814.502**
	Servidor capacitado(unidade) 3341		F	3	2	90	8	1000	1.990.106
			F	3	2	90	8	1050	607.251
			F	3	2	91	8	1000	17.145
			F	4	2	90	8	1000	200.000
0032 4572 **0031**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais								**8.649.920**
	Servidor capacitado(unidade) 6632		F	3	2	90	8	1000	8.095.518
			F	3	2	90	8	1050	498.060
			F	3	2	91	8	1000	54.402
			F	3	2	91	8	1050	1.940
0032 4572 **0032**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Espírito Santo								**1.030.000**
	Servidor capacitado(unidade) 1550		F	3	2	90	8	1000	780.000
			F	3	2	90	8	1050	250.000
0032 4572 **0033**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro								**6.228.799**
	Servidor capacitado(unidade) 5164		F	3	2	90	8	1000	6.228.799
0032 4572 **0035**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo								**946.505**
	Servidor capacitado(unidade) 1552		F	3	2	90	8	1000	746.505
			F	3	2	90	8	1050	200.000
0032 4572 **0040**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Sul								**150.000**
	Servidor capacitado(unidade) 250		F	3	2	90	8	1000	130.000
			F	3	2	91	8	1000	20.000
0032 4572 **0041**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná								**800.000**
	Servidor capacitado(unidade) 1645		F	3	2	90	8	1000	800.000
0032 4572 **0042**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina								**1.295.891**
	Servidor capacitado(unidade) 2810		F	3	2	90	8	1000	1.245.891
			F	3	2	90	8	1050	50.000
0032 4572 **0043**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul								**3.952.908**
	Servidor capacitado(unidade) 3853		F	3	2	90	8	1000	2.880.568
			F	3	2	91	8	1000	72.340
			S	3	2	90	8	1049	1.000.000
0032 4572 **0051**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso								**980.000**
	Servidor capacitado(unidade) 1597		F	3	2	90	8	1000	979.000
			F	3	2	91	8	1000	1.000
0032 4572 **0052**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás								**2.206.056**
	Servidor capacitado(unidade) 2013		F	3	2	90	8	1000	2.187.485
			F	3	2	91	8	1000	18.571
0032 4572 **0053**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal								**4.382.466**
	Servidor capacitado(unidade) 2041		F	3	2	90	8	1000	4.382.466
0032 4572 **0054**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul								**670.000**
	Servidor capacitado(unidade) 730		F	3	2	90	8	1000	670.000
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**12 131**							**106.858.824**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional								**105.758.990**
			F	3	2	90	8	1000	105.758.990
0032 4641 **0042**	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Santa Catarina								**510.000**
			F	3	2	90	8	1000	510.000
0032 4641 **0052**	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Goiás								**300.000**
			F	3	2	90	8	1000	300.000

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática			Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	4641	**0054**	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul								**289.834**
					F	3	2	90	8	1000	289.834
0909			**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.950.804**
			Operação Especial								**1.950.804**
0909	**00PN**		**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados**	**12 211**							**1.950.804**
0909	00PN	**0002**	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior								**1.950.804**
					F	3	2	80	8	1000	1.950.804
0999			**Reserva de Contingência**								**1.146.119.622**
			Operação Especial								**1.146.119.622**
0999	**0Z00**		**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**196.342.759**
0999	0Z00	**6499**	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos								**196.342.759**
					F	1	0	91	8	1000	196.342.759
0999	**0Z01**		**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**949.776.863**
0999	0Z01	**6499**	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos								**949.776.863**
					F	1	1	90	8	1000	949.776.863
5111			**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**62.604.474.943**
			Operação Especial								**56.487.329.637**
5111	**0E53**		**Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola**	**12 368**							**544.181.704**
5111	0E53	**0001**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional								**459.041.454**
			Veículo adquirido(unidade) 1080		F	4	3	30	8	1133	20.085.000
					F	4	3	40	8	1000	331.641.259
					F	4	3	40	8	1133	80.340.000
					F	4	8	30	8	1000	13.487.598
					F	4	8	40	8	1000	13.487.597
5111	0E53	**0012**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Acre								**2.050.000**
			Veículo adquirido(unidade) 8		F	4	6	99	8	1000	2.050.000
5111	0E53	**0015**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Pará								**10.000.000**
			Veículo adquirido(unidade) 30		F	4	2	30	8	1000	10.000.000
5111	0E53	**0023**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Ceará								**1.500.000**
			Veículo adquirido(unidade) 3		F	4	6	99	8	1000	1.500.000
5111	0E53	**0024**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Rio Grande do Norte								**835.000**
			Veículo adquirido(unidade) 2		F	4	6	40	8	1000	340.000
					F	4	6	99	8	1000	495.000
5111	0E53	**0025**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado da Paraíba								**1.000**
			Veículo adquirido(unidade) 2		F	4	6	40	8	1000	1.000
5111	0E53	**0029**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado da Bahia								**1.000.000**
			Veículo adquirido(unidade) 2		F	4	6	99	8	1000	1.000.000
5111	0E53	**0031**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Minas Gerais								**1**
			Veículo adquirido(unidade) 0		F	4	6	99	8	1000	1
5111	0E53	**0033**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Rio de Janeiro								**1.500.000**
			Veículo adquirido(unidade) 3		F	4	6	99	8	1000	1.500.000
5111	0E53	**0035**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de São Paulo								**500.000**
			Veículo adquirido(unidade) 1		F	4	6	99	8	1000	500.000

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5111 0E53 **0041**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Paraná								**46.223.970**
	Veículo adquirido(unidade) 108		F	4	2	30	8	1000	500.000
			F	4	7	30	8	1000	45.723.970
5111 0E53 **0042**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Santa Catarina								**500.000**
	Veículo adquirido(unidade) 1		F	4	6	99	8	1000	500.000
5111 0E53 **0051**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Mato Grosso								**400.000**
	Veículo adquirido(unidade) 1		F	4	6	40	8	1000	400.000
5111 0E53 **0052**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Goiás								**20.330.279**
	Veículo adquirido(unidade) 47		F	4	2	30	8	1000	1.166.667
			F	4	6	40	8	1000	1.000.000
			F	4	6	99	8	1000	750.000
			F	4	7	30	8	1000	17.413.612
5111 0E53 **1695**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Município de Recife - PE								**300.000**
	Veículo adquirido(unidade) 1		F	4	6	30	8	1000	300.000
5111 **00OW**	**Apoio à Manutenção da Educação Infantil**	**12 365**							**241.541.343**
5111 00OW **0001**	Apoio à Manutenção da Educação Infantil - Nacional								**241.541.343**
	Ente federativo apoiado(unidade) 450		F	3	2	40	8	1000	241.541.343
5111 **00O0**	**Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica**	**12 368**							**1.107.247.882**
5111 00O0 **0001**	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional								**1.107.247.882**
	Bolsa concedida(unidade) 281566		F	3	2	90	8	1000	952.470.164
			F	3	2	90	8	1133	154.777.718
5111 **00PH**	**Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro para Promover a Alfabetização, a Elevação da Escolaridade e a Integração à Qualificação Profissional, na Educação de Jovens e Adultos**	**12 366**							**9.562.580**
5111 00PH **0001**	Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro para Promover a Alfabetização, a Elevação da Escolaridade e a Integração à Qualificação Profissional, na Educação de Jovens e Adultos - Nacional								**9.562.580**
	Bolsa concedida(unidade) 7808		F	3	2	90	8	1000	9.562.580
5111 **00SB**	**Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb**	**12 847**							**46.987.765.108**
5111 00SB **0001**	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb - Nacional								**46.987.765.108**
			F	3	1	30	8	1000	7.757.193.337
			F	3	1	40	8	1000	21.694.128.629
			F	3	1	40	8	1008	2.109.889.483
			F	3	1	40	8	1014	15.241.086.133
			F	3	1	40	8	1130	185.467.526
5111 **00SU**	**Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil**	**12 365**							**615.604.504**
5111 00SU **0001**	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil - Nacional								**610.504.504**
	Projeto apoiado(unidade) 1659		F	4	3	40	8	1000	155.263.997
			F	4	3	40	8	1133	455.240.507
5111 00SU **0043**	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil - No Estado do Rio Grande do Sul								**3.100.000**
	Projeto apoiado(unidade) 11		F	3	6	99	8	1000	1.000.000
			F	4	6	40	8	1000	750.000
			F	4	6	99	8	1000	1.350.000
5111 00SU **0051**	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil - No Estado de Mato Grosso								**2.000.000**
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	4	6	40	8	1000	2.000.000
5111 **00VI**	**Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral**	**12 368**							**3.293.475.805**
5111 00VI **0001**	Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral - Nacional								**3.293.475.805**
	Estudante matriculado(unidade) 843506		F	3	2	40	8	1000	3.293.475.805
5111 **0509**	**Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica**	**12 368**							**785.962.877**

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática			Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5111	0509	**0001**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional								**754.257.604**
			Iniciativa apoiada(unidade) 1200		F	3	2	30	8	1000	1
					F	3	2	30	8	1133	23.584.000
					F	3	2	90	8	1000	280.095.910
					F	3	2	90	8	1133	411.087.497
					F	3	6	50	8	1000	200.000
					F	3	6	99	8	1000	200.000
					F	4	2	30	8	1000	1
					F	4	2	30	8	1133	37.115.000
					F	4	8	30	8	1000	1.975.195
5111	0509	**0012**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Acre								**14.241.761**
			Iniciativa apoiada(unidade) 22		F	3	2	30	8	1000	1.166.667
					F	3	7	30	8	1000	13.075.094
5111	0509	**0017**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Tocantins								**500.000**
			Iniciativa apoiada(unidade) 2		F	3	6	50	8	1000	500.000
5111	0509	**0023**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Ceará								**400.000**
			Iniciativa apoiada(unidade) 1		F	4	6	99	8	1000	400.000
5111	0509	**0024**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte								**600.000**
			Iniciativa apoiada(unidade) 1		F	3	6	99	8	1000	600.000
5111	0509	**0026**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Pernambuco								**1.000.000**
			Iniciativa apoiada(unidade) 5		F	3	6	30	8	1000	1.000.000
5111	0509	**0029**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado da Bahia								**200.000**
			Iniciativa apoiada(unidade) 1		F	3	6	99	8	1000	200.000
5111	0509	**0031**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Minas Gerais								**300.000**
			Iniciativa apoiada(unidade) 1		F	4	6	99	8	1000	300.000
5111	0509	**0033**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro								**600.000**
			Iniciativa apoiada(unidade) 2		F	3	6	90	8	1000	200.000
					F	3	6	99	8	1000	400.000
5111	0509	**0035**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de São Paulo								**8.150.000**
			Iniciativa apoiada(unidade) 32		F	3	6	40	8	1000	1.900.000
					F	3	6	50	8	1000	1.400.000
					F	3	6	99	8	1000	1.939.000
					F	4	6	40	8	1000	1.300.000
					F	4	6	99	8	1000	1.611.000
5111	0509	**0041**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Paraná								**3.000.000**
			Iniciativa apoiada(unidade) 12		F	3	6	99	8	1000	1.300.000
					F	4	6	30	8	1000	200.000
					F	4	6	99	8	1000	1.500.000
5111	0509	**0053**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Distrito Federal								**400.000**
			Iniciativa apoiada(unidade) 1		F	3	6	99	8	1000	400.000
5111	0509	**0054**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Mato Grosso do Sul								**2.000.000**
			Iniciativa apoiada(unidade) 1		F	3	6	40	8	1000	2.000.000
5111	0509	**2338**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Vitória da Conquista - BA								**213.512**
			Iniciativa apoiada(unidade) 1		F	3	6	40	8	1000	213.512
5111	0509	**3463**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Cachoeira Paulista - SP								**100.000**
			Iniciativa apoiada(unidade) 1		F	3	6	50	8	1000	100.000
5111	**0515**		**Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica**	**12 847**							**2.029.949.449**

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática			Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5111	0515	**0001**	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Nacional								**2.029.949.449**
			Escola apoiada(unidade) 138920		F	3	1	30	8	1000	357.421.837
					F	3	1	40	8	1000	773.414.552
					F	3	1	50	8	1000	7.015.085
					F	4	1	30	8	1000	451.180.880
					F	4	1	40	8	1000	433.986.961
					F	4	1	50	8	1000	6.930.134
5111	**0969**		**Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica**	**12 368**							**872.038.385**
5111	0969	**0001**	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica - Nacional								**872.038.385**
			Estudante atendido(unidade) 4131091		F	3	1	30	8	1000	261.611.515
					F	3	1	40	8	1000	610.426.870
				Atividade							**6.117.145.306**
5111	**2F08**		**Apoio ao Desenvolvimento Educacional de Altas Habilidades e Superdotação (AH/SD)**	**12 367**							**1.250.000**
5111	2F08	**0542**	Apoio ao Desenvolvimento Educacional de Altas Habilidades e Superdotação (AH/SD) - No Município de Palmas - TO								**250.000**
			Aluno atendido(unidade) 83		F	3	8	90	8	1000	125.000
					F	4	8	90	8	1000	115.000
					F	4	8	90	8	1133	10.000
5111	2F08	**3341**	Apoio ao Desenvolvimento Educacional de Altas Habilidades e Superdotação (AH/SD) - No Município do Rio de Janeiro - RJ								**250.000**
			Aluno atendido(unidade) 83		F	4	8	90	8	1133	250.000
5111	2F08	**5512**	Apoio ao Desenvolvimento Educacional de Altas Habilidades e Superdotação (AH/SD) - No Município de Goiânia - GO								**250.000**
			Aluno atendido(unidade) 83		F	3	8	90	8	1000	125.000
					F	4	8	90	8	1000	115.000
					F	4	8	90	8	1133	10.000
5111	2F08	**7000**	Apoio ao Desenvolvimento Educacional de Altas Habilidades e Superdotação (AH/SD) - Custeio, Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Nacional								**500.000**
			Aluno atendido(unidade) 167		F	3	8	90	8	1000	250.000
					F	4	8	90	8	1000	115.000
					F	4	8	90	8	1133	135.000
5111	**20RI**		**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**12 368**							**68.352.979**
5111	20RI	**0012**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Acre								**423.147**
			Estudante matriculado(unidade) 520		F	3	2	90	8	1000	373.752
					F	4	2	90	8	1000	49.395
5111	20RI	**0014**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Roraima								**413.071**
			Estudante matriculado(unidade) 485		F	3	2	90	8	1000	343.918
					F	4	2	90	8	1000	69.153
5111	20RI	**0015**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Pará								**1.118.318**
			Estudante matriculado(unidade) 1350		F	3	2	90	8	1000	920.737
					F	4	2	90	8	1000	197.581
5111	20RI	**0021**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Maranhão								**594.420**
			Estudante matriculado(unidade) 620		F	3	2	90	8	1000	436.355
					F	3	2	91	8	1000	9.879
					F	4	2	90	8	1000	148.186
5111	20RI	**0023**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Ceará								**50.374**
			Estudante matriculado(unidade) 55		F	3	2	90	8	1000	45.443
					F	4	2	90	8	1000	4.931
5111	20RI	**0024**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte								**367.734**
			Estudante matriculado(unidade) 417		F	3	2	90	8	1000	366.998
					F	3	2	91	8	1000	736

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5111 20RI **0025**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado da Paraíba								**272.023**
	Estudante matriculado(unidade) 270		F	3	2	90	8	1000	242.386
			F	4	2	90	8	1000	29.637
5111 20RI **0026**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Pernambuco								**1.775.803**
	Estudante matriculado(unidade) 420		F	3	2	90	8	1000	1.775.803
5111 20RI **0027**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Alagoas								**70.525**
	Estudante matriculado(unidade) 96		F	3	2	90	8	1000	70.525
5111 20RI **0028**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Sergipe								**357.660**
	Estudante matriculado(unidade) 420		F	3	2	90	8	1000	357.660
5111 20RI **0031**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais								**2.629.555**
	Estudante matriculado(unidade) 3027		F	3	2	90	8	1000	2.480.981
			F	3	2	91	8	1000	1.482
			F	4	2	90	8	1000	147.092
5111 20RI **0032**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Espírito Santo								**150.674**
	Estudante matriculado(unidade) 125		F	3	2	90	8	1000	90.674
			F	3	2	90	8	1050	30.000
			F	4	2	90	8	1050	30.000
5111 20RI **0033**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro								**57.862.817**
	Estudante matriculado(unidade) 15090		F	3	2	90	8	1000	50.792.751
			F	3	2	90	8	1050	1.936.883
			F	3	2	91	8	1000	21.542
			F	3	6	90	8	1000	873.433
			F	4	2	90	8	1000	256.706
			F	4	2	90	8	1050	180.502
			F	4	6	90	8	1000	3.801.000
5111 20RI **0042**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Santa Catarina								**1.017.567**
	Estudante matriculado(unidade) 1147		F	3	2	90	8	1000	806.945
			F	4	2	90	8	1000	210.622
5111 20RI **0043**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul								**574.271**
	Estudante matriculado(unidade) 781		F	3	2	90	8	1000	574.271
5111 20RI **0052**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Goiás								**675.020**
	Estudante matriculado(unidade) 780		F	3	2	90	8	1000	607.842
			F	4	2	90	8	1000	67.178
5111 **20RJ**	**Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica**	**12 368**							**385.497.686**
5111 20RJ **0001**	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Nacional								**385.497.686**
	Projeto apoiado(unidade) 440		F	3	2	90	8	1000	152.998.320
			F	3	2	90	8	1008	222.643.326
			F	3	6	99	8	1000	300.000
			F	4	2	90	8	1000	9.556.040
5111 **20RM**	**Exames e Avaliações da Educação Básica**	**12 368**							**890.598.406**
5111 20RM **0001**	Exames e Avaliações da Educação Básica - Nacional								**890.598.406**
	Pessoa avaliada(unidade) 6752035		F	3	2	30	8	1000	13.990.902
			F	3	2	80	8	1000	5.577.108
			F	3	2	90	8	1000	723.578.959
			F	3	2	90	8	1050	134.234.832
			F	3	2	91	8	1000	5.217.266
			F	4	2	30	8	1000	5.996.101
			F	4	2	90	8	1000	2.003.238
5111 **20RP**	**Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica**	**12 368**							**2.454.148.685**

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5111 20RP **0001**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional								**2.197.478.521**
	Projeto apoiado(unidade) 6750		F	4	3	30	8	1000	385.449.834
			F	4	3	30	8	1133	92.539.039
			F	4	3	40	8	1000	1.540.052.815
			F	4	3	40	8	1133	63.086.443
			F	4	6	99	8	1000	12.400.000
			F	4	8	30	8	1000	50.987.597
			F	4	8	40	8	1000	50.987.598
			F	4	8	90	8	1000	1.975.195
5111 20RP **0021**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Maranhão								**400.000**
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	4	6	90	8	1000	400.000
5111 20RP **0026**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Pernambuco								**1.700.000**
	Projeto apoiado(unidade) 6		F	4	6	30	8	1000	700.000
			F	4	6	40	8	1000	1.000.000
5111 20RP **0028**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Sergipe								**15.550.000**
	Projeto apoiado(unidade) 5		F	3	2	30	8	1000	1.750.000
			F	3	7	30	8	1000	13.800.000
5111 20RP **0031**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Minas Gerais								**1.550.000**
	Projeto apoiado(unidade) 4		F	4	6	99	8	1000	1.550.000
5111 20RP **0032**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Espírito Santo								**5.600.000**
	Projeto apoiado(unidade) 12		F	3	6	99	8	1000	400.000
			F	4	6	99	8	1000	5.200.000
5111 20RP **0033**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro								**1.500.000**
	Projeto apoiado(unidade) 3		F	4	6	99	8	1000	1.500.000
5111 20RP **0035**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de São Paulo								**5.321.587**
	Projeto apoiado(unidade) 16		F	3	6	99	8	1000	200.000
			F	4	6	40	8	1000	1.000.000
			F	4	6	99	8	1000	4.121.587
5111 20RP **0041**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Paraná								**11.800.000**
	Projeto apoiado(unidade) 37		F	4	6	30	8	1000	4.400.000
			F	4	6	40	8	1000	5.800.000
			F	4	6	99	8	1000	1.600.000
5111 20RP **0043**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul								**14.985.000**
	Projeto apoiado(unidade) 36		F	3	2	30	8	1000	1.575.000
			F	3	6	30	8	1000	200.000
			F	3	6	99	8	1000	300.000
			F	3	7	30	8	1000	5.400.000
			F	4	6	30	8	1000	5.000.000
			F	4	6	40	8	1000	1.010.000
			F	4	6	99	8	1000	1.500.000
5111 20RP **0052**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Goiás								**5.058.600**
	Projeto apoiado(unidade) 15		F	4	6	99	8	1000	5.058.600
5111 20RP **0053**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Distrito Federal								**43.034.847**
	Projeto apoiado(unidade) 132		F	3	6	99	8	1000	350.000
			F	4	2	30	8	1000	700.000
			F	4	6	99	8	1000	984.847
			F	4	7	30	8	1000	41.000.000
5111 20RP **0054**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Mato Grosso do Sul								**3.000.000**
	Projeto apoiado(unidade) 3		F	3	6	40	8	1000	3.000.000

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5111 20RP **0211**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Manaus - AM								**2.000.000**
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	4	6	40	8	1000	2.000.000
5111 20RP **1608**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Caruaru - PE								**1.000.000**
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	4	6	40	8	1000	1.000.000
5111 20RP **1932**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Aiquara - BA								**1.200.000**
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	4	6	40	8	1000	1.200.000
5111 20RP **3322**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Nova Friburgo - RJ								**3.000.000**
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	3	6	40	8	1000	1.000.000
			F	4	6	40	8	1000	2.000.000
5111 20RP **3341**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município do Rio de Janeiro - RJ								**1.000.000**
	Projeto apoiado(unidade) 2		F	3	6	40	8	1000	1.000.000
5111 20RP **3900**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Santo André - SP								**600.000**
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	4	6	90	8	1000	600.000
5111 20RP **7025**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Tocantins								**78.562.094**
	Projeto apoiado(unidade) 100		F	4	2	30	8	1000	51.750.000
			F	4	7	30	8	1000	26.812.094
5111 20RP **7316**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado de Mato Grosso do Sul								**59.808.036**
	Projeto apoiado(unidade) 184		F	4	2	30	8	1000	875.000
			F	4	7	30	8	1000	58.933.036
5111 **20RQ**	**Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica**	**12 368**							**1.983.781.357**
5111 20RQ **0001**	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica - Nacional								**1.983.781.357**
	Material distribuído(unidade) 281823993		F	3	2	90	8	1000	1.268.783.716
			F	3	2	90	8	1133	592.574.656
			F	3	2	90	8	1134	116.738.696
			F	3	2	91	8	1000	5.684.289
5111 **21CO**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial**	**12 367**							**44.096.656**
5111 21CO **0033**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial - No Estado do Rio de Janeiro								**44.096.656**
	Estudante matriculado(unidade) 4372		F	3	2	90	8	1000	39.955.082
			F	3	2	91	8	1000	33.567
			F	3	6	90	8	1000	200.000
			F	4	2	90	8	1000	2.908.007
			F	4	6	90	8	1000	1.000.000
5111 **213M**	**Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão**	**12 368**							**661.020**
5111 213M **0001**	Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão - Nacional								**661.020**
	Projeto apoiado(unidade) 100		F	3	2	40	8	1000	1
			F	3	2	40	8	1133	661.019
5111 **214V**	**Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos**	**12 366**							**277.314.776**
5111 214V **0001**	Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos - Nacional								**277.314.776**
	Pessoa beneficiada(unidade) 23000		F	3	2	40	8	1000	277.314.776
5111 **4014**	**Censo Escolar da Educação Básica**	**12 368**							**11.443.741**
5111 4014 **0001**	Censo Escolar da Educação Básica - Nacional								**11.443.741**
	Censo realizado(unidade) 1		F	3	2	30	8	1000	4.729.556
			F	3	2	80	8	1000	594.561
			F	3	2	90	8	1000	3.278.589
			F	3	2	91	8	1000	79.275

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4	2	30	8	1000	2.761.760
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**3.515.007.435**
	Projeto								**829.559.174**
5112 **15R4**	**Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**829.559.174**
5112 15R4 **0001**	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional								**770.167.507**
	Projeto apoiado(unidade) 320		F	3	8	90	8	1000	7.333.334
			F	4	3	90	8	1000	755.500.840
			F	4	8	90	8	1000	7.333.333
5112 15R4 **0031**	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais								**400.000**
	Projeto apoiado(unidade) 2		F	3	6	99	8	1000	280.000
			F	4	6	99	8	1000	120.000
5112 15R4 **0043**	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul								**1.300.000**
	Projeto apoiado(unidade) 2		F	4	6	90	8	1000	1.300.000
5112 15R4 **0054**	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul								**1.675.000**
	Projeto apoiado(unidade) 5		F	3	6	90	8	1000	275.000
			F	4	6	90	8	1000	1.400.000
5112 15R4 **7003**	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Goiás								**8.666.667**
	Projeto apoiado(unidade) 2		F	4	2	90	8	1000	1.166.667
			F	4	7	90	8	1000	7.500.000
5112 15R4 **7006**	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado de Minas Gerais								**28.000.000**
	Projeto apoiado(unidade) 11		F	4	2	90	8	1000	28.000.000
5112 15R4 **7007**	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Santa Catarina								**19.350.000**
	Projeto apoiado(unidade) 20		F	4	2	90	8	1000	3.500.000
			F	4	7	90	8	1000	15.850.000
	Atividade								**2.685.448.261**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**368.232.960**
5112 20RG **0011**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Rondônia								**63.361.744**
	Projeto viabilizado(unidade) 20		F	3	2	90	8	1000	903.846
			F	3	7	90	8	1000	14.939.094
			F	4	2	90	8	1000	2.528.822
			F	4	2	90	8	1051	126.600
			F	4	7	90	8	1000	44.863.382
5112 20RG **0012**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Acre								**500.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 3		F	4	2	90	8	1000	500.000
5112 20RG **0013**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas								**3.701.838**
	Projeto viabilizado(unidade) 12		F	4	2	90	8	1000	1.451.838
			F	4	6	90	8	1000	2.250.000
5112 20RG **0014**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima								**50.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 1		F	4	2	90	8	1000	50.000

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RG **0015**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará								**4.396.851**
	Projeto viabilizado(unidade) 4		F	4	2	90	8	1000	1.496.851
			F	4	6	90	8	1000	2.900.000
5112 20RG **0016**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá								**50.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 1		F	4	2	90	8	1000	50.000
5112 20RG **0017**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins								**1.097.486**
	Projeto viabilizado(unidade) 4		F	4	2	90	8	1000	150.000
			F	4	2	90	8	1051	147.486
			F	4	6	90	8	1000	800.000
5112 20RG **0021**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão								**9.450.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 24		F	4	2	90	8	1000	2.350.000
			F	4	6	90	8	1000	1.600.000
			F	4	6	99	8	1000	500.000
			F	4	7	90	8	1000	5.000.000
5112 20RG **0022**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí								**2.500.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 5		F	4	2	90	8	1000	600.000
			F	4	6	90	8	1000	1.900.000
5112 20RG **0023**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará								**8.427.321**
	Projeto viabilizado(unidade) 5		F	3	7	90	8	1000	1.050.000
			F	4	2	90	8	1000	3.700.000
			F	4	6	99	8	1000	800.000
			F	4	7	90	8	1000	2.877.321
5112 20RG **0024**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte								**1.751.838**
	Projeto viabilizado(unidade) 4		F	4	2	90	8	1000	1.451.838
			F	4	6	90	8	1000	300.000
5112 20RG **0025**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba								**16.797.983**
	Projeto viabilizado(unidade) 11		F	4	2	90	8	1000	1.997.983
			F	4	7	90	8	1000	14.800.000
5112 20RG **0026**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco								**648.550**
	Projeto viabilizado(unidade) 7		F	4	2	90	8	1000	38.550
			F	4	2	90	8	1050	10.000
			F	4	6	90	8	1000	600.000
5112 20RG **0027**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas								**20.443.035**
	Projeto viabilizado(unidade) 20		F	4	2	90	8	1000	8.500.000
			F	4	2	90	8	1050	343.035
			F	4	7	90	8	1000	11.600.000
5112 20RG **0028**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Sergipe								**1.178.850**
	Projeto viabilizado(unidade) 6		F	3	6	90	8	1000	580.850
			F	4	2	90	8	1000	10.000
			F	4	6	90	8	1000	588.000

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RG **0029**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia								**2.804.666**
	Projeto viabilizado(unidade) 9		F	4	2	90	8	1000	600.000
			F	4	6	90	8	1000	2.204.666
5112 20RG **0031**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais								**18.966.117**
	Projeto viabilizado(unidade) 131		F	3	6	90	8	1000	400.000
			F	4	2	90	8	1000	6.046.117
			F	4	2	90	8	1050	1.000.000
			F	4	2	90	8	1051	5.350.000
			F	4	6	90	8	1000	5.020.000
			F	4	6	99	8	1000	1.150.000
5112 20RG **0032**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo								**107.272.130**
	Projeto viabilizado(unidade) 37		F	3	7	90	8	1000	10.450.000
			F	4	2	90	8	1000	12.522.130
			F	4	6	90	8	1000	5.000.000
			F	4	7	90	8	1000	79.300.000
5112 20RG **0033**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro								**6.484.357**
	Projeto viabilizado(unidade) 6		F	3	6	90	8	1000	1.300.000
			F	4	2	90	8	1000	3.984.357
			F	4	6	99	8	1000	1.200.000
5112 20RG **0035**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo								**34.718.749**
	Projeto viabilizado(unidade) 133		F	3	6	90	8	1000	5.636.563
			F	3	6	99	8	1000	150.000
			F	4	2	90	8	1000	9.000.000
			F	4	2	90	8	1050	1.521.586
			F	4	6	90	8	1000	17.170.600
			F	4	6	99	8	1000	1.240.000
5112 20RG **0041**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná								**6.400.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 23		F	3	6	90	8	1000	1.000.000
			F	4	2	90	8	1000	600.000
			F	4	6	90	8	1000	4.800.000
5112 20RG **0042**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina								**1.517.485**
	Projeto viabilizado(unidade) 24		F	4	2	90	8	1000	1.517.485
5112 20RG **0043**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul								**4.238.999**
	Projeto viabilizado(unidade) 26		F	3	6	90	8	1000	450.000
			F	4	2	90	8	1000	2.413.563
			F	4	2	90	8	1050	425.436
			F	4	6	90	8	1000	800.000
			F	4	6	99	8	1000	150.000
5112 20RG **0051**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso								**100.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 8		F	4	2	90	8	1000	100.000
5112 20RG **0052**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás								**1.150.001**
	Projeto viabilizado(unidade) 6		F	4	2	90	8	1000	150.000
			F	4	6	99	8	1000	1.000.001

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RG **0053**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Distrito Federal								**10.800.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 4		F	4	2	90	8	1000	800.000
			F	4	6	90	8	1000	1.000.000
			F	4	7	90	8	1000	9.000.000
5112 20RG **0054**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul								**13.148.591**
	Projeto viabilizado(unidade) 28		F	3	6	90	8	1000	200.000
			F	3	7	90	8	1000	1.000.000
			F	4	2	90	8	1000	3.438.591
			F	4	6	90	8	1000	810.000
			F	4	6	99	8	1000	700.000
			F	4	7	90	8	1000	7.000.000
5112 20RG **0193**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Coari - AM								**200.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 1		F	3	6	90	8	1000	200.000
5112 20RG **0609**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Colinas - MA								**120.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 1		F	4	6	90	8	1000	120.000
5112 20RG **0638**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Imperatriz - MA								**380.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 2		F	4	6	90	8	1000	380.000
5112 20RG **1482**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Picuí - PB								**250.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 2		F	4	6	99	8	1000	250.000
5112 20RG **1747**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Vitória de Santo Antão - PE								**200.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 1		F	3	6	90	8	1000	50.000
			F	4	6	90	8	1000	150.000
5112 20RG **2236**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Porto Seguro - BA								**100.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 1		F	4	6	90	8	1000	100.000
5112 20RG **2740**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Janaúba - MG								**300.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 1		F	4	6	90	8	1000	300.000
5112 20RG **3290**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ								**1.000.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 1		F	4	6	90	8	1000	1.000.000
5112 20RG **3329**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Pinheiral - RJ								**400.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 1		F	4	6	90	8	1000	400.000
5112 20RG **3578**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Guarulhos - SP								**650.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 3		F	3	6	90	8	1000	650.000
5112 20RG **4798**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Caxias do Sul - RS								**1.500.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 1		F	4	6	90	8	1000	1.500.000
5112 20RG **7009**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus São Roque - No Estado de São Paulo								**200.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 1		F	4	6	90	8	1000	200.000

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RG **7040**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Hortolândia - No Estado de São Paulo								**500.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 1		F	4	6	90	8	1000	500.000
5112 20RG **7042**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Tupã - No Estado de São Paulo								**200.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 1		F	4	6	90	8	1000	200.000
5112 20RG **7043**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Sertãozinho - No Estado de São Paulo								**200.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 1		F	4	6	90	8	1000	200.000
5112 20RG **7044**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Ilha Solteira - No Estado de São Paulo								**150.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 1		F	4	6	90	8	1000	150.000
5112 20RG **7215**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Centro de Referência Educacional de Vitorino Freire - No Estado do Maranhão								**2.000.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 1		F	4	6	90	8	1000	2.000.000
5112 20RG **7216**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Angra dos Reis - No Estado do Rio de Janeiro								**597.369**
	Projeto viabilizado(unidade) 1		F	4	6	90	8	1000	597.369
5112 20RG **7217**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Arinos - No Estado de Minas Gerais								**200.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 2		F	4	6	99	8	1000	200.000
5112 20RG **7218**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Bambuí - No Estado de Minas Gerais								**200.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 2		F	4	6	99	8	1000	200.000
5112 20RG **7219**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Matão - No Estado de São Paulo								**100.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 1		F	4	6	90	8	1000	100.000
5112 20RG **7220**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Santa Luzia - No Estado da Paraíba								**200.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 1		F	4	6	90	8	1000	200.000
5112 20RG **7221**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Catanduva - No Estado de São Paulo								**100.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 1		F	4	6	90	8	1000	100.000
5112 20RG **7222**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Araraquara - No Estado de São Paulo								**150.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 1		F	4	6	90	8	1000	150.000
5112 20RG **7223**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Juiz de Fora - No Estado de Minas Gerais								**364.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 3		F	4	6	90	8	1000	364.000
5112 20RG **7224**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Arapiraca - No Estado de Alagoas								**1.000.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 1		F	4	6	90	8	1000	1.000.000
5112 20RG **7225**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Custeio, Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Pará								**2.600.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 15		F	3	7	90	8	1000	300.000
			F	4	2	90	8	1000	1.000.000
			F	4	7	90	8	1000	1.300.000
5112 20RG **7226**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Aquisição de Equipamentos. - No Estado do Rio Grande do Norte								**12.415.000**

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Projeto viabilizado(unidade) 5		F	4	2	90	8	1000	3.500.000
			F	4	7	90	8	1000	8.915.000
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**1.952.463.286**
5112 20RL **0001**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional								**200.000**
	Estudante matriculado(unidade) 2		F	3	6	99	8	1000	200.000
5112 20RL **0011**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Rondônia								**31.819.207**
	Estudante matriculado(unidade) 21701		F	3	2	90	8	1000	31.121.283
			F	3	2	90	8	1050	464.211
			F	3	2	91	8	1000	103.713
			F	3	6	90	8	1000	130.000
5112 20RL **0012**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Acre								**21.396.083**
	Estudante matriculado(unidade) 7001		F	3	2	90	8	1000	17.114.953
			F	3	2	90	8	1050	17.698
			F	3	2	91	8	1000	79.112
			F	3	7	90	8	1000	1.600.000
			F	4	2	90	8	1000	584.320
			F	4	7	90	8	1000	2.000.000
5112 20RL **0013**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas								**55.231.339**
	Estudante matriculado(unidade) 20013		F	3	2	90	8	1000	52.142.199
			F	3	2	90	8	1050	93.605
			F	3	2	91	8	1000	424
			F	3	6	90	8	1000	1.696.611
			F	4	6	90	8	1000	1.298.500
5112 20RL **0014**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima								**17.922.774**
	Estudante matriculado(unidade) 6536		F	3	2	90	8	1000	17.090.122
			F	3	2	90	8	1050	22.625
			F	4	2	90	8	1000	810.027
5112 20RL **0015**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará								**52.999.915**
	Estudante matriculado(unidade) 18950		F	3	2	90	8	1000	51.247.229
			F	3	2	90	8	1050	1.209.560
			F	3	2	91	8	1000	98.784
			F	4	2	90	8	1000	243.842
			F	4	2	90	8	1050	200.500
5112 20RL **0016**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá								**16.949.982**
	Estudante matriculado(unidade) 5605		F	3	2	90	8	1000	15.739.185
			F	3	2	90	8	1050	421.405
			F	3	6	90	8	1000	740.000
			F	4	2	90	8	1000	49.392
5112 20RL **0017**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins								**33.229.910**
	Estudante matriculado(unidade) 14001		F	3	2	90	8	1000	32.193.177
			F	3	2	90	8	1050	729.189
			F	3	2	91	8	1000	7.544
			F	4	6	90	8	1000	300.000
5112 20RL **0021**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão								**78.322.768**
	Estudante matriculado(unidade) 45632		F	3	2	90	8	1000	76.251.844
			F	3	2	90	8	1050	600.000
			F	3	2	91	8	1000	125.455
			F	4	2	90	8	1000	345.744
			F	4	2	90	8	1050	999.725

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RL **0022**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí								**56.718.390**
	Estudante matriculado(unidade) 21374		F	3	2	90	8	1000	56.280.222
			F	3	2	90	8	1050	137.227
			F	3	2	91	8	1000	4.589
			F	4	2	90	8	1000	296.352
5112 20RL **0023**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará								**85.118.415**
	Estudante matriculado(unidade) 46943		F	3	2	90	8	1000	83.868.200
			F	3	2	90	8	1050	1.140.452
			F	3	2	91	8	1000	109.763
5112 20RL **0024**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte								**74.572.869**
	Estudante matriculado(unidade) 39657		F	3	2	90	8	1000	70.379.070
			F	3	2	90	8	1050	1.213.746
			F	3	2	91	8	1000	28.770
			F	3	6	90	8	1000	300.000
			F	4	2	90	8	1000	1.351.283
			F	4	2	90	8	1050	1.000.000
			F	4	6	90	8	1000	300.000
5112 20RL **0025**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba								**63.147.199**
	Estudante matriculado(unidade) 35806		F	3	2	90	8	1000	59.560.145
			F	3	2	91	8	1000	1.976
			F	3	6	99	8	1000	2.000.000
			F	4	2	90	8	1000	1.585.078
5112 20RL **0026**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco								**82.286.033**
	Estudante matriculado(unidade) 42571		F	3	2	90	8	1000	80.786.413
			F	3	2	90	8	1050	322.796
			F	3	2	91	8	1000	81.933
			F	3	2	91	8	1050	47.323
			F	3	6	90	8	1000	500.000
			F	4	2	90	8	1000	197.568
			F	4	6	90	8	1000	350.000
5112 20RL **0027**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas								**54.091.400**
	Estudante matriculado(unidade) 24597		F	3	2	90	8	1000	51.907.253
			F	3	2	90	8	1050	1.963.987
			F	3	2	91	8	1000	22.592
			F	4	2	90	8	1000	197.568
5112 20RL **0028**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Sergipe								**29.267.174**
	Estudante matriculado(unidade) 5507		F	3	2	90	8	1000	27.810.871
			F	3	2	90	8	1050	312.543
			F	3	2	91	8	1000	151.057
			F	4	2	90	8	1000	592.703
			F	4	6	90	8	1000	400.000
5112 20RL **0029**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia								**112.956.408**
	Estudante matriculado(unidade) 46928		F	3	2	90	8	1000	109.414.828
			F	3	2	90	8	1050	1.054.973
			F	3	2	91	8	1000	264.438
			F	3	2	91	8	1050	80.000
			F	3	6	90	8	1000	1.100.000
			F	4	2	90	8	1000	1.042.169
5112 20RL **0031**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais								**240.908.767**
	Estudante matriculado(unidade) 895		F	3	2	50	8	1000	48.163

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3	2	90	8	1000	213.408.397
			F	3	2	90	8	1050	13.255.326
			F	3	2	91	8	1000	795.301
			F	3	2	91	8	1050	61.294
			F	3	6	90	8	1000	950.000
			F	3	6	99	8	1000	1.000.000
			F	4	2	90	8	1000	4.246.075
			F	4	2	90	8	1050	5.094.783
			F	4	2	90	8	1051	599.428
			F	4	6	90	8	1000	1.200.000
			F	4	6	99	8	1000	250.000
5112 20RL **0032**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo								**70.974.169**
	Estudante matriculado(unidade) 51000		F	3	2	90	8	1000	66.852.915
			F	3	2	90	8	1050	4.078.716
			F	3	2	91	8	1000	42.538
5112 20RL **0033**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro								**126.992.332**
	Estudante matriculado(unidade) 67773		F	3	2	90	8	1000	111.720.838
			F	3	2	90	8	1050	6.344.720
			F	3	2	91	8	1000	240.666
			F	3	2	91	8	1050	25.473
			F	3	6	90	8	1000	1.100.000
			F	3	6	99	8	1000	600.000
			F	4	2	90	8	1000	2.410.107
			F	4	2	90	8	1050	136.402
			F	4	2	90	8	1081	2.814.126
			F	4	6	90	8	1000	1.300.000
			F	4	6	99	8	1000	300.000
5112 20RL **0035**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo								**94.477.799**
	Estudante matriculado(unidade) 72030		F	3	2	90	8	1000	89.744.852
			F	3	2	90	8	1050	1.366.379
			F	3	2	91	8	1050	30.416
			F	3	6	90	8	1000	1.000.000
			F	3	6	99	8	1000	737.152
			F	4	6	99	8	1000	1.599.000
5112 20RL **0041**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná								**61.112.690**
	Estudante matriculado(unidade) 28205		F	3	2	90	8	1000	52.658.634
			F	3	2	90	8	1050	3.247.802
			F	3	2	90	8	1081	1.084.546
			F	3	2	91	8	1000	49.741
			F	3	6	90	8	1000	750.000
			F	4	2	90	8	1000	1.921.967
			F	4	6	99	8	1000	1.400.000
5112 20RL **0042**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina								**111.258.262**
	Estudante matriculado(unidade) 64404		F	3	2	90	8	1000	106.780.553
			F	3	2	90	8	1050	1.900.704
			F	3	2	91	8	1000	159.312
			F	4	2	90	8	1000	2.417.693
5112 20RL **0043**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul								**134.479.459**
	Estudante matriculado(unidade) 60542		F	3	2	90	8	1000	125.019.810
			F	3	2	90	8	1050	2.839.018

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3	2	91	8	1000	605.460
			F	3	2	91	8	1050	3.400
			F	3	6	90	8	1000	3.000.000
			F	4	2	90	8	1000	1.494.600
			F	4	2	90	8	1050	1.517.171
5112 20RL **0051**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso								**85.237.380**
	Estudante matriculado(unidade) 29188		F	3	2	90	8	1000	55.457.579
			F	3	2	90	8	1050	2.559.650
			F	3	2	91	8	1000	301.187
			F	3	2	91	8	1050	40.000
			F	3	7	90	8	1000	5.656.047
			F	4	2	90	8	1000	1.987.627
			F	4	2	90	8	1050	1.000.000
			F	4	2	90	8	1051	235.290
			F	4	7	90	8	1000	18.000.000
5112 20RL **0052**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás								**87.476.458**
	Estudante matriculado(unidade) 35000		F	3	2	90	8	1000	82.564.215
			F	3	2	90	8	1050	2.867.401
			F	3	2	91	8	1000	203.319
			F	3	2	91	8	1050	50.000
			F	4	2	90	8	1000	1.791.523
5112 20RL **0053**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Distrito Federal								**40.648.790**
	Estudante matriculado(unidade) 30000		F	3	2	90	8	1000	30.340.643
			F	3	2	90	8	1050	639.807
			F	3	2	91	8	1000	6.340
			F	3	7	90	8	1000	9.662.000
5112 20RL **0054**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul								**27.467.314**
	Estudante matriculado(unidade) 15000		F	3	2	90	8	1000	26.894.355
			F	3	2	90	8	1050	185.266
			F	3	2	91	8	1000	385.257
			F	3	2	91	8	1050	2.436
5112 20RL **1883**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Lagarto - SE								**300.000**
	Estudante matriculado(unidade) 3		F	4	6	90	8	1000	300.000
5112 20RL **7057**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Realengo - No Estado do Rio de Janeiro								**3.000.000**
	Estudante matriculado(unidade) 10		F	4	6	90	8	1000	3.000.000
5112 20RL **7058**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Arinos - No Estado de Minas Gerais								**200.000**
	Estudante matriculado(unidade) 2		F	3	6	99	8	1000	200.000
5112 20RL **7059**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Bambuí - No Estado de Minas Gerais								**200.000**
	Estudante matriculado(unidade) 2		F	3	6	99	8	1000	200.000
5112 20RL **7060**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Birigui - No Estado de São Paulo								**150.000**
	Estudante matriculado(unidade) 100		F	3	6	90	8	1000	150.000
5112 20RL **7061**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Avaré - No Estado de São Paulo								**200.000**
	Estudante matriculado(unidade) 2		F	3	6	90	8	1000	150.000
			F	4	6	90	8	1000	50.000

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RL **7062**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Construção de Refeitório - Campus Pedreiras - No Estado do Maranhão								**1.000.000**
	Estudante matriculado(unidade) 5		F	4	6	90	8	1000	1.000.000
5112 20RL **7063**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Aquisição de Veículo para o IEF Muriaé - No Estado de Minas Gerais								**150.000**
	Estudante matriculado(unidade) 1		F	4	6	90	8	1000	150.000
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**56.115.029**
5112 21B3 **0001**	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - Nacional								**817.106**
	Projeto apoiado(unidade) 4		F	3	2	90	8	1000	817.106
5112 21B3 **0011**	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia								**1.485.715**
	Projeto apoiado(unidade) 10		F	3	2	90	8	1000	1.485.715
5112 21B3 **0012**	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre								**800.000**
	Projeto apoiado(unidade) 120		F	3	2	90	8	1000	800.000
5112 21B3 **0014**	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima								**648.493**
	Projeto apoiado(unidade) 97		F	3	2	90	8	1000	648.493
5112 21B3 **0016**	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá								**322.501**
	Projeto apoiado(unidade) 99		F	3	2	90	8	1000	314.301
			F	3	2	91	8	1000	8.200
5112 21B3 **0017**	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Tocantins								**2.315.317**
	Projeto apoiado(unidade) 130		F	3	2	90	8	1000	2.165.317
			F	4	2	90	8	1000	150.000
5112 21B3 **0021**	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão								**1.380.247**
	Projeto apoiado(unidade) 80		F	3	2	90	8	1000	1.380.247
5112 21B3 **0022**	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí								**100.000**
	Projeto apoiado(unidade) 9		F	3	2	90	8	1000	100.000
5112 21B3 **0023**	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará								**1.940.341**
	Projeto apoiado(unidade) 4		F	3	2	90	8	1000	1.940.341
5112 21B3 **0024**	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte								**1.693.812**
	Projeto apoiado(unidade) 23		F	3	2	90	8	1000	1.693.812
5112 21B3 **0025**	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba								**1.397.855**
	Projeto apoiado(unidade) 28		F	3	2	90	8	1000	1.316.855
			F	4	2	90	8	1000	81.000
5112 21B3 **0026**	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco								**1.379.440**
	Projeto apoiado(unidade) 40		F	3	2	90	8	1000	1.379.440
5112 21B3 **0029**	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia								**1.217.378**
	Projeto apoiado(unidade) 618		F	3	2	90	8	1000	1.217.378
5112 21B3 **0031**	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais								**17.785.694**
	Projeto apoiado(unidade) 1502		F	3	2	90	8	1000	15.110.894
			F	3	2	90	8	1050	730.000
			F	3	2	90	8	1081	464.800
			F	3	6	99	8	1000	350.000
			F	4	2	90	8	1000	730.000

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4	2	90	8	1050	350.000
			F	4	6	99	8	1000	50.000
5112 21B3 **0032**	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo								**1.451.838**
	Projeto apoiado(unidade) 10		F	3	2	90	8	1000	1.451.838
5112 21B3 **0033**	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro								**4.524.432**
	Projeto apoiado(unidade) 614		F	3	2	90	8	1000	4.524.432
5112 21B3 **0035**	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo								**1.742.207**
	Projeto apoiado(unidade) 180		F	3	2	90	8	1000	1.742.206
			F	4	6	99	8	1000	1
5112 21B3 **0041**	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná								**1.586.951**
	Projeto apoiado(unidade) 275		F	3	2	90	8	1000	1.486.951
			F	4	2	90	8	1000	100.000
5112 21B3 **0042**	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina								**1.157.240**
	Projeto apoiado(unidade) 300		F	3	2	90	8	1000	1.157.240
5112 21B3 **0043**	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul								**6.802.520**
	Projeto apoiado(unidade) 1128		F	3	2	90	8	1000	6.555.732
			F	3	2	91	8	1000	5.000
			F	4	2	90	8	1000	241.788
5112 21B3 **0051**	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso								**1.453.749**
	Projeto apoiado(unidade) 8		F	3	2	90	8	1000	1.403.749
			F	4	2	90	8	1000	50.000
5112 21B3 **0052**	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás								**1.524.975**
	Projeto apoiado(unidade) 65		F	3	2	90	8	1000	1.422.419
			F	3	2	91	8	1000	2.556
			F	4	2	90	8	1000	100.000
5112 21B3 **0053**	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal								**1.290.233**
	Projeto apoiado(unidade) 12		F	3	2	90	8	1000	1.190.233
			F	4	2	90	8	1000	100.000
5112 21B3 **0054**	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul								**1.296.985**
	Projeto apoiado(unidade) 11		F	3	2	90	8	1000	1.296.985
5112 **21B4**	**Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**227.897.775**
5112 21B4 **0001**	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - Nacional								**225.747.775**
	Estudante matriculado(unidade) 86719		F	3	2	90	8	1000	225.747.775
5112 21B4 **0043**	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul								**700.000**
	Estudante matriculado(unidade) 257		F	3	6	50	8	1000	200.000
			F	4	6	30	8	1000	500.000
5112 21B4 **2360**	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Almenara - MG								**200.000**
	Estudante matriculado(unidade) 73		F	3	6	90	8	1000	180.000
			F	4	6	90	8	1000	20.000
5112 21B4 **2979**	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Ribeirão das Neves - MG								**250.000**
	Estudante matriculado(unidade) 92		F	3	6	90	8	1000	225.000

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4	6	90	8	1000	25.000
5112 21B4 **5262**	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Rio Brilhante - MS								**1.000.000**
	Estudante matriculado(unidade) 367		F	3	6	40	8	1000	1.000.000
5112 **21B5**	**Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**460.751**
5112 21B5 **0001**	Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica - Nacional								**460.751**
	Avaliação realizada(unidade) 1		F	3	2	90	8	1000	460.751
5112 **219U**	**Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**80.278.460**
5112 219U **0001**	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional								**15.300.129**
	Instituição apoiada(unidade) 83		F	3	2	90	8	1000	15.300.127
			F	4	2	90	8	1000	2
5112 219U **0029**	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia								**800.000**
	Instituição apoiada(unidade) 2		F	3	6	90	8	1000	400.000
			F	4	6	90	8	1000	400.000
5112 219U **0031**	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais								**4.550.000**
	Instituição apoiada(unidade) 6		F	3	6	90	8	1000	1.650.000
			F	3	6	99	8	1000	1.400.000
			F	4	6	90	8	1000	1.500.000
5112 219U **0033**	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro								**25.640.105**
	Instituição apoiada(unidade) 3		F	3	2	90	8	1000	500.000
			F	3	6	90	8	1000	1.000.000
			F	3	7	90	8	1000	24.140.105
5112 219U **0043**	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul								**15.996.559**
	Instituição apoiada(unidade) 3		F	3	2	90	8	1000	1.575.000
			F	3	7	90	8	1000	14.421.559
5112 219U **0054**	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul								**3.225.000**
	Instituição apoiada(unidade) 1		F	3	6	90	8	1000	3.225.000
5112 219U **7006**	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Custeio, Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado da Bahia								**14.766.667**
	Instituição apoiada(unidade) 1		F	3	2	90	8	1000	388.889
			F	3	7	90	8	1000	11.600.000
			F	4	2	90	8	1000	777.778
			F	4	7	90	8	1000	2.000.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**12.316.118.610**
	Projeto								**641.874.367**
5113 **15R3**	**Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**597.835.286**
5113 15R3 **0001**	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional								**531.626.702**
	Projeto apoiado(unidade) 200		F	3	8	90	8	1000	17.916.666
			F	4	3	90	8	1000	495.793.369
			F	4	8	90	8	1000	17.916.667
5113 15R3 **0023**	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará								**1.457.817**
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	4	2	90	8	1000	1.457.817
5113 15R3 **0025**	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba								**9.311.616**

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	4	2	90	8	1000	6.581.616
			F	4	6	99	8	1000	2.730.000
5113 15R3 **0026**	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco								**1.548.703**
	Projeto apoiado(unidade) 2		F	3	2	90	8	1000	348.703
			F	3	6	90	8	1000	200.000
			F	4	6	90	8	1000	1.000.000
5113 15R3 **0031**	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais								**4.976.686**
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	4	2	90	8	1050	4.776.686
			F	4	6	99	8	1000	200.000
5113 15R3 **0033**	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro								**750.000**
	Projeto apoiado(unidade) 4		F	4	6	90	8	1000	750.000
5113 15R3 **0035**	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo								**4.493.762**
	Projeto apoiado(unidade) 8		F	3	6	90	8	1000	2.009.213
			F	4	2	90	8	1000	984.549
			F	4	6	90	8	1000	1.000.000
			F	4	6	99	8	1000	500.000
5113 15R3 **0043**	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul								**400.000**
	Projeto apoiado(unidade) 2		F	4	2	90	8	1000	400.000
5113 15R3 **1695**	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Recife - PE								**10.550.000**
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	4	2	90	8	1000	5.500.000
			F	4	7	90	8	1000	5.050.000
5113 15R3 **2881**	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Ouro Preto - MG								**200.000**
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	4	6	90	8	1000	200.000
5113 15R3 **7003**	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado de Minas Gerais								**28.000.000**
	Projeto apoiado(unidade) 10		F	4	2	90	8	1000	28.000.000
5113 15R3 **7004**	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado da Paraíba								**4.520.000**
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	4	2	90	8	1000	700.000
			F	4	7	90	8	1000	3.820.000
5113 **15YS**	**Implantação do Alojamento do ITA**	**12 364**							**6.775.244**
5113 15YS **0035**	Implantação do Alojamento do ITA - No Estado de São Paulo								**6.775.244**
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	4	2	90	8	1000	6.775.244
5113 **152X**	**Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior**	**12 364**							**30.488.593**
5113 152X **0001**	Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior - Nacional								**30.488.593**
	Instituição apoiada(unidade) 2		F	4	2	90	8	1000	30.488.593
5113 **7XE1**	**Reconstrução e Modernização do Museu Nacional**	**12 364**							**6.775.244**
5113 7XE1 **0033**	Reconstrução e Modernização do Museu Nacional - No Estado do Rio de Janeiro								**6.775.244**
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	4	2	90	8	1000	6.775.244
	Operação Especial								**4.366.725.330**
5113 **00P1**	**Apoio à Residência em Saúde**	**12 364**							**795.528.722**
5113 00P1 **0001**	Apoio à Residência em Saúde - Nacional								**794.747.249**
	Bolsa concedida(unidade) 13800		S	3	2	90	8	1000	346.224.870
			S	3	2	90	8	1012	315.170.803
			S	3	2	91	8	1000	133.351.576

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 00P1 **0033**	Apoio à Residência em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro								**781.473**
	Bolsa concedida(unidade) 13		S	3	2	90	8	1000	640.551
			S	3	2	91	8	1000	140.922
5113 **00QC**	**Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos**	**12 364**							**92.605.758**
5113 00QC **0001**	Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos - Nacional								**88.229.120**
	Bolsa concedida(unidade) 1761		S	3	2	90	8	1000	88.229.120
5113 00QC **0043**	Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos - No Estado do Rio Grande do Sul								**4.376.638**
	Bolsa concedida(unidade) 1624		S	3	2	90	8	1000	4.376.638
5113 **00QH**	**Concessão de Bolsas no Âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)**	**12 364**							**99.627.298**
5113 00QH **0001**	Concessão de Bolsas no Âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies) - Nacional								**99.627.298**
	Bolsa concedida(unidade) 8003		F	3	2	91	8	1444	99.627.298
5113 **0048**	**Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais**	**12 364**							**69.631.465**
5113 0048 **0013**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Amazonas								**2.139.698**
	Entidade apoiada(unidade) 2		F	3	6	90	8	1000	250.000
			F	4	6	90	8	1000	1.889.698
5113 0048 **0016**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Amapá								**500.000**
	Entidade apoiada(unidade) 1		F	3	6	30	8	1000	500.000
5113 0048 **0017**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Tocantins								**2.100.000**
	Entidade apoiada(unidade) 8		F	3	6	99	8	1000	100.000
			F	4	6	30	8	1000	1.000.000
			F	4	6	99	8	1000	1.000.000
5113 0048 **0021**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Maranhão								**1.350.000**
	Entidade apoiada(unidade) 5		F	4	6	30	8	1000	1.050.000
			F	4	6	90	8	1000	300.000
5113 0048 **0024**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Rio Grande do Norte								**1.200.000**
	Entidade apoiada(unidade) 4		F	3	6	99	8	1000	200.000
			F	4	6	30	8	1000	400.000
			F	4	6	90	8	1000	400.000
			F	4	6	99	8	1000	200.000
5113 0048 **0025**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado da Paraíba								**3.350.000**
	Entidade apoiada(unidade) 3		F	4	2	30	8	1000	700.000
			F	4	7	30	8	1000	2.650.000
5113 0048 **0026**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Pernambuco								**2.350.000**
	Entidade apoiada(unidade) 8		F	4	6	40	8	1000	600.000
			F	4	6	90	8	1000	500.000
			F	4	6	99	8	1000	1.250.000
5113 0048 **0027**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Alagoas								**1.500.000**
	Entidade apoiada(unidade) 6		F	3	6	30	8	1000	500.000
			F	4	6	30	8	1000	500.000
			F	4	6	99	8	1000	500.000
5113 0048 **0029**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado da Bahia								**1.200.000**
	Entidade apoiada(unidade) 4		F	3	6	30	8	1000	300.000
			F	4	6	30	8	1000	900.000
5113 0048 **0031**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Minas Gerais								**1.750.000**
	Entidade apoiada(unidade) 7		F	3	6	99	8	1000	350.000
			F	4	6	90	8	1000	400.000
			F	4	6	99	8	1000	1.000.000

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 0048 **0033**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Rio de Janeiro								**400.000**
	Entidade apoiada(unidade) 1		F	4	6	99	8	1000	400.000
5113 0048 **0035**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de São Paulo								**4.250.000**
	Entidade apoiada(unidade) 8		F	3	6	30	8	1000	350.000
			F	3	6	90	8	1000	550.000
			F	3	6	99	8	1000	1.800.000
			F	4	6	40	8	1000	600.000
			F	4	6	90	8	1000	950.000
5113 0048 **0041**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Paraná								**5.900.000**
	Entidade apoiada(unidade) 21		F	3	6	30	8	1000	2.000.000
			F	3	6	99	8	1000	2.000.000
			F	4	6	30	8	1000	700.000
			F	4	6	99	8	1000	1.200.000
5113 0048 **0042**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Santa Catarina								**1.000.000**
	Entidade apoiada(unidade) 4		F	4	6	99	8	1000	1.000.000
5113 0048 **0043**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Rio Grande do Sul								**700.000**
	Entidade apoiada(unidade) 2		F	4	6	30	8	1000	300.000
			F	4	6	90	8	1000	400.000
5113 0048 **0052**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Goiás								**400.000**
	Entidade apoiada(unidade) 1		F	3	6	99	8	1000	200.000
			F	4	6	99	8	1000	200.000
5113 0048 **0667**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Município de Miranda do Norte - MA								**100**
	Entidade apoiada(unidade) 1		F	3	6	30	8	1000	100
5113 0048 **7001**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) - No Estado do Rio de Janeiro								**1.050.000**
	Entidade apoiada(unidade) 1		F	3	6	30	8	1000	1.050.000
5113 0048 **7009**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) - No Estado do Rio Grande do Norte								**300.000**
	Entidade apoiada(unidade) 1		F	4	6	99	8	1000	300.000
5113 0048 **7018**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade do Estado do Amapá (UEAP) - No Estado do Amapá								**7.700.000**
	Entidade apoiada(unidade) 1		F	3	7	30	8	1000	600.000
			F	4	7	30	8	1000	7.100.000
5113 0048 **7023**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp) - No Estado de São Paulo								**9.400.000**
	Entidade apoiada(unidade) 1		F	4	2	30	8	1000	9.000.000
			F	4	6	30	8	1000	400.000
5113 0048 **7027**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS) - No Estado do Rio Grande do Sul								**8.425.000**
	Entidade apoiada(unidade) 1		F	4	2	30	8	1000	1.575.000
			F	4	7	30	8	1000	6.850.000
5113 0048 **7492**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Custeio, Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado da Bahia								**9.266.667**
	Entidade apoiada(unidade) 4		F	4	2	30	8	1000	1.166.667
			F	4	7	30	8	1000	8.100.000
5113 0048 **7493**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES) - No Estado de Minas Gerais								**600.000**
	Entidade apoiada(unidade) 1		F	4	6	30	8	1000	600.000

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 0048 **7494**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Custeio, Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Ceará								**2.550.000**
	Entidade apoiada(unidade) 4		F	3	7	30	8	1000	350.000
			F	4	2	30	8	1000	250.000
			F	4	7	30	8	1000	1.950.000
5113 0048 **7495**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Equipamentos e Material Permanente - Nacional								**250.000**
	Entidade apoiada(unidade) 1		F	4	8	30	8	1000	250.000
5113 **0487**	**Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior**	**12 364**							**3.309.332.087**
5113 0487 **0001**	Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior - Nacional								**3.309.332.087**
	Bolsa concedida(unidade) 110364		F	3	2	90	8	1000	3.309.332.087
	Atividade								**7.307.518.913**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**807.031.123**
5113 20GK **0001**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional								**165.256.946**
	Projeto apoiado(unidade) 1277		F	3	2	90	8	1000	156.243.816
			F	3	6	90	8	1000	3.177.650
			F	3	6	99	8	1000	2.500.000
			F	4	2	90	8	1000	1.429.490
			S	3	2	90	8	1000	1.905.988
			S	4	2	90	8	1000	2
5113 20GK **0011**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Rondônia								**639.995**
	Projeto apoiado(unidade) 2		F	3	2	90	8	1000	639.995
5113 20GK **0012**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Acre								**2.908.979**
	Projeto apoiado(unidade) 29		F	3	2	90	8	1000	1.908.979
			F	3	6	90	8	1000	1.000.000
5113 20GK **0013**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amazonas								**9.868.512**
	Projeto apoiado(unidade) 8		F	3	2	90	8	1000	8.817.512
			F	3	6	90	8	1000	686.000
			F	4	6	90	8	1000	365.000
5113 20GK **0014**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Roraima								**2.587.900**
	Projeto apoiado(unidade) 13		F	3	2	90	8	1000	1.700.942
			F	3	6	90	8	1000	500.000
			F	4	2	90	8	1000	386.958
5113 20GK **0015**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará								**6.523.161**
	Projeto apoiado(unidade) 53		F	3	2	90	8	1000	5.723.161
			F	3	2	90	8	1050	200.000
			F	3	6	90	8	1000	600.000
5113 20GK **0016**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amapá								**9.273.192**
	Projeto apoiado(unidade) 81		F	3	2	90	8	1000	3.891.306
			F	3	6	90	8	1000	2.569.792
			F	3	7	90	8	1000	2.812.094
5113 20GK **0017**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Tocantins								**1.514.520**
	Projeto apoiado(unidade) 17		F	3	2	90	8	1000	414.520
			F	3	6	90	8	1000	1.100.000
5113 20GK **0020**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste								**5.075.007**
	Projeto apoiado(unidade) 293		F	3	2	90	8	1000	5.075.007
5113 20GK **0021**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Maranhão								**5.726.680**
	Projeto apoiado(unidade) 163		F	3	2	90	8	1000	2.989.600
			F	3	2	90	8	1050	2.099.000
			F	3	2	90	8	1081	138.080
			F	3	6	90	8	1000	200.000
			F	4	2	90	8	1050	300.000

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20GK **0022**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Piauí									**6.607.786**
	Projeto apoiado(unidade)	12		F	3	2	90	8	1000	6.607.786
5113 20GK **0023**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará									**16.618.532**
	Projeto apoiado(unidade)	547		F	3	2	90	8	1000	14.415.623
				F	3	2	90	8	1050	1.962.909
				F	4	2	90	8	1050	240.000
5113 20GK **0024**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Norte									**9.972.663**
	Projeto apoiado(unidade)	510		F	3	2	90	8	1000	9.472.663
				F	3	6	90	8	1000	450.000
				F	4	6	90	8	1000	50.000
5113 20GK **0025**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Paraíba									**16.115.113**
	Projeto apoiado(unidade)	3		F	3	2	90	8	1000	16.115.113
5113 20GK **0026**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco									**8.864.053**
	Projeto apoiado(unidade)	286		F	3	2	90	8	1000	7.284.554
				F	3	2	91	8	1000	29.499
				F	3	6	90	8	1000	700.000
				F	4	6	90	8	1000	200.000
				F	4	6	99	8	1000	650.000
5113 20GK **0027**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Alagoas									**10.009.931**
	Projeto apoiado(unidade)	10		F	3	2	90	8	1000	9.529.931
				F	3	6	90	8	1000	480.000
5113 20GK **0028**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Sergipe									**1.994.596**
	Projeto apoiado(unidade)	229		F	3	2	90	8	1000	1.434.596
				F	3	6	90	8	1000	350.000
				F	4	6	90	8	1000	210.000
5113 20GK **0029**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia									**19.189.054**
	Projeto apoiado(unidade)	2718		F	3	2	90	8	1000	13.693.707
				F	3	2	90	8	1050	847.010
				F	3	2	91	8	1000	41.627
				F	3	6	90	8	1000	1.900.000
				F	3	6	99	8	1000	1.250.000
				F	4	2	90	8	1000	1.156.710
				F	4	6	90	8	1000	300.000
5113 20GK **0031**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais									**153.066.058**
	Projeto apoiado(unidade)	102		F	3	2	50	8	1050	85.144.449
				F	3	2	90	8	1000	45.421.777
				F	3	2	90	8	1050	5.100.000
				F	3	2	91	8	1000	15.163
				F	3	6	90	8	1000	7.959.000
				F	3	6	99	8	1000	6.879.550
				F	4	2	90	8	1000	299.669
				F	4	6	90	8	1000	25.000
				F	4	6	99	8	1000	2.221.450
5113 20GK **0032**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Espírito Santo									**22.790.770**
	Projeto apoiado(unidade)	817		F	3	2	90	8	1000	7.336.200
				F	3	2	90	8	1050	8.125.032
				F	3	6	90	8	1000	300.000
				F	3	7	90	8	1000	2.000.000
				F	4	2	90	8	1000	29.538
				F	4	2	90	8	1050	2.200.000
				F	4	7	90	8	1000	2.800.000

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20GK **0033**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro								**244.442.570**
	Projeto apoiado(unidade) 661		F	3	2	90	8	1000	56.375.004
			F	3	6	90	8	1000	109.944.235
			F	3	6	99	8	1000	25.714.547
			F	3	7	90	8	1000	49.978.148
			F	4	6	90	8	1000	1.075.000
			F	4	6	99	8	1000	893.636
			F	4	7	90	8	1000	462.000
5113 20GK **0035**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo								**7.290.933**
	Projeto apoiado(unidade) 428		F	3	2	90	8	1000	5.520.933
			F	3	6	90	8	1000	1.570.000
			F	3	6	99	8	1000	200.000
5113 20GK **0040**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Sul								**1.563.807**
	Projeto apoiado(unidade) 116		F	3	2	90	8	1000	1.563.807
5113 20GK **0041**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná								**11.874.640**
	Projeto apoiado(unidade) 130		F	3	2	90	8	1000	4.718.937
			F	3	2	90	8	1081	1.355.703
			F	3	6	90	8	1000	3.850.000
			F	3	6	99	8	1000	1.950.000
5113 20GK **0042**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina								**29.567.352**
	Projeto apoiado(unidade) 9777		F	3	2	90	8	1000	6.729.952
			F	3	2	90	8	1050	20.318.800
			F	3	2	91	8	1050	88.600
			F	3	6	90	8	1000	2.430.000
5113 20GK **0043**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul								**18.979.602**
	Projeto apoiado(unidade) 1591		F	3	2	90	8	1000	13.911.921
			F	3	2	90	8	1050	1.780.000
			F	3	2	91	8	1000	145.661
			F	3	2	91	8	1050	20.000
			F	3	6	90	8	1000	2.662.020
			F	4	6	90	8	1000	460.000
5113 20GK **0051**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso								**2.660.953**
	Projeto apoiado(unidade) 4		F	3	2	90	8	1000	2.660.953
5113 20GK **0052**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás								**8.204.197**
	Projeto apoiado(unidade) 197		F	3	2	90	8	1000	7.604.197
			F	3	2	90	8	1050	600.000
5113 20GK **0053**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Distrito Federal								**2.605.511**
	Projeto apoiado(unidade) 5		F	3	2	90	8	1000	2.325.511
			F	3	6	90	8	1000	200.000
			F	3	6	99	8	1000	80.000
5113 20GK **0054**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul								**4.088.110**
	Projeto apoiado(unidade) 18		F	3	2	90	8	1000	2.489.327
			F	3	2	90	8	1050	648.783
			F	3	6	90	8	1000	500.000
			F	3	6	99	8	1000	450.000
5113 20GK **1436**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de João Pessoa - PB								**150.000**
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	3	6	90	8	1000	150.000
5113 20GK **2582**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Diamantina - MG								**600.000**
	Projeto apoiado(unidade) 5		F	3	6	90	8	1000	600.000

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20GK **2589**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Divinópolis - MG								**200.000**
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	3	6	90	8	1000	200.000
5113 20GK **7103**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - UFVJM - Campus de Teófilo Otoni - No Estado de Minas Gerais								**200.000**
	Projeto apoiado(unidade) 2		F	3	6	99	8	1000	200.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**4.301.271.911**
5113 20RK **0001**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional								**200.000**
	Estudante matriculado(unidade) 5		F	3	6	90	8	1000	200.000
5113 20RK **0011**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia								**28.698.674**
	Estudante matriculado(unidade) 11000		F	3	2	90	8	1000	23.771.044
			F	3	2	90	8	1050	1.960.172
			F	3	2	90	8	1052	7.595
			F	3	2	91	8	1000	2.959.863
5113 20RK **0012**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre								**54.842.958**
	Estudante matriculado(unidade) 9002		F	3	2	90	8	1000	36.929.358
			F	3	7	90	8	1000	5.800.000
			F	4	2	90	8	1000	1.175.056
			F	4	2	90	8	1050	638.544
			F	4	6	90	8	1000	300.000
			F	4	7	90	8	1000	10.000.000
5113 20RK **0013**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas								**85.088.579**
	Estudante matriculado(unidade) 38142		F	3	2	90	8	1000	72.602.381
			F	3	2	90	8	1050	4.264.924
			F	3	2	90	8	1081	1.618.850
			F	3	2	91	8	1000	4.741.566
			F	3	6	90	8	1000	353.000
			F	4	2	90	8	1081	592.864
			F	4	6	90	8	1000	914.994
5113 20RK **0014**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima								**20.370.825**
	Estudante matriculado(unidade) 8000		F	3	2	90	8	1000	14.794.660
			F	3	2	90	8	1050	1.984.235
			F	3	2	91	8	1000	72.489
			F	3	2	91	8	1050	150.000
			F	4	2	90	8	1000	3.369.441
5113 20RK **0015**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará								**230.717.331**
	Estudante matriculado(unidade) 74446		F	3	2	90	8	1000	208.799.048
			F	3	2	90	8	1050	15.291.047
			F	3	2	90	8	1081	4.483.842
			F	3	2	91	8	1000	223.609
			F	3	6	90	8	1000	200.000
			F	4	2	90	8	1000	164.464
			F	4	2	90	8	1081	1.055.321
			F	4	6	90	8	1000	500.000
5113 20RK **0016**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá								**32.084.493**
	Estudante matriculado(unidade) 16110		F	3	2	90	8	1000	23.037.373
			F	3	2	90	8	1050	1.411.968
			F	3	2	91	8	1000	1.572.601
			F	3	6	90	8	1000	3.200.000
			F	4	2	90	8	1000	1.062.551
			F	4	2	90	8	1050	300.000
			F	4	6	90	8	1000	1.500.000

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20RK **0017**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins								**56.873.733**
	Estudante matriculado(unidade) 24336		F	3	2	90	8	1000	45.608.086
			F	3	2	90	8	1050	7.510.532
			F	3	2	91	8	1000	2.260.765
			F	3	6	90	8	1000	650.000
			F	4	2	90	8	1051	94.350
			F	4	6	90	8	1000	750.000
5113 20RK **0020**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste								**53.146.888**
	Estudante matriculado(unidade) 19723		F	3	2	90	8	1000	49.298.509
			F	3	2	90	8	1050	738.332
			F	3	2	91	8	1000	1.538.760
			F	4	2	90	8	1000	1.571.287
5113 20RK **0021**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão								**87.024.961**
	Estudante matriculado(unidade) 41163		F	3	2	90	8	1000	73.985.344
			F	3	2	90	8	1050	2.279.548
			F	3	2	90	8	1081	383.236
			F	3	2	91	8	1000	5.462.004
			F	3	2	91	8	1050	50.000
			F	3	6	90	8	1000	2.000.000
			F	4	2	90	8	1000	2.864.829
5113 20RK **0022**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí								**63.609.940**
	Estudante matriculado(unidade) 17850		F	3	2	90	8	1000	51.739.778
			F	3	2	90	8	1050	5.679.212
			F	3	2	91	8	1000	4.279.535
			F	4	2	90	8	1000	1.911.415
5113 20RK **0023**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará								**97.346.856**
	Estudante matriculado(unidade) 34685		F	3	2	90	8	1000	94.115.735
			F	3	2	90	8	1050	274.142
			F	3	2	91	8	1000	201.258
			F	3	6	99	8	1000	2.000.000
			F	4	2	90	8	1000	197.324
			F	4	2	90	8	1050	469.681
			F	4	2	90	8	1051	88.716
5113 20RK **0024**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte								**193.218.659**
	Estudante matriculado(unidade) 13724		F	3	2	50	8	1000	84.312
			F	3	2	90	8	1000	158.599.740
			F	3	2	90	8	1050	20.536.974
			F	3	2	91	8	1000	685.257
			F	3	2	91	8	1050	129.141
			F	3	6	90	8	1000	2.350.022
			F	4	2	90	8	1000	3.380.042
			F	4	2	90	8	1050	3.475.283
			F	4	2	90	8	1051	18.000
			F	4	2	91	8	1000	9.866
			F	4	6	90	8	1000	3.950.022
5113 20RK **0025**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba								**99.997.321**
	Estudante matriculado(unidade) 51512		F	3	2	90	8	1000	88.121.600
			F	3	2	90	8	1050	9.104.703
			F	3	2	91	8	1000	157.161
			F	4	2	90	8	1000	2.010.657
			F	4	2	90	8	1050	400.000
			F	4	2	90	8	1051	203.200

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20RK **0026**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco								**159.651.355**
	Estudante matriculado(unidade) 55658		F	3	2	90	8	1000	132.114.139
			F	3	2	90	8	1050	17.655.374
			F	3	2	90	8	1081	3.640.700
			F	3	2	91	8	1000	302.821
			F	3	2	91	8	1050	6.124
			F	4	2	90	8	1000	2.653.173
			F	4	2	90	8	1050	1.479.024
			F	4	6	90	8	1000	1.800.000
5113 20RK **0027**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas								**57.044.258**
	Estudante matriculado(unidade) 23632		F	3	2	90	8	1000	49.538.366
			F	3	2	90	8	1050	6.227.240
			F	3	2	90	8	1052	6.394
			F	3	2	91	8	1000	88.741
			F	4	2	90	8	1000	183.517
			F	4	2	90	8	1050	1.000.000
5113 20RK **0028**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe								**76.294.379**
	Estudante matriculado(unidade) 29100		F	3	2	90	8	1000	64.510.839
			F	3	2	90	8	1050	4.395.021
			F	3	2	91	8	1000	5.033.466
			F	4	2	90	8	1000	2.355.053
5113 20RK **0029**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia								**180.966.341**
	Estudante matriculado(unidade) 69859		F	3	2	90	8	1000	146.498.874
			F	3	2	90	8	1050	23.683.062
			F	3	2	91	8	1000	2.002.821
			F	3	2	91	8	1050	206.650
			F	3	6	90	8	1000	310.000
			F	4	2	90	8	1000	5.214.662
			F	4	2	90	8	1050	2.860.272
			F	4	6	90	8	1000	190.000
5113 20RK **0031**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais								**721.492.349**
	Estudante matriculado(unidade) 48160		F	3	2	50	8	1000	7.075.188
			F	3	2	50	8	1050	1.245.447
			F	3	2	90	8	1000	551.700.383
			F	3	2	90	8	1050	104.625.320
			F	3	2	90	8	1081	3.048.000
			F	3	2	90	8	1096	5.570
			F	3	2	91	8	1000	19.325.810
			F	3	2	91	8	1050	7.592.883
			F	3	6	90	8	1000	2.110.001
			F	3	6	99	8	1000	1.400.000
			F	3	8	90	8	1000	1.332.951
			F	4	2	90	8	1000	11.332.010
			F	4	2	90	8	1050	7.155.558
			F	4	2	90	8	1051	200.984
			F	4	6	90	8	1000	600.000
			F	4	6	99	8	1000	2.100.000
			F	4	8	90	8	1000	642.244
5113 20RK **0032**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo								**70.668.329**
	Estudante matriculado(unidade) 23000		F	3	2	90	8	1000	60.543.466
			F	3	2	90	8	1050	6.050.000
			F	3	2	91	8	1000	232.890
			F	4	2	90	8	1000	1.973
			F	4	2	90	8	1050	3.840.000

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20RK **0033**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro								**384.809.601**
	Estudante matriculado(unidade) 176972		F	3	2	90	8	1000	265.036.523
			F	3	2	90	8	1050	90.073.342
			F	3	2	91	8	1000	4.342.000
			F	3	6	90	8	1000	8.767.235
			F	4	2	90	8	1000	7.836.121
			F	4	2	90	8	1050	3.487.380
			F	4	6	90	8	1000	5.267.000
5113 20RK **0035**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo								**171.363.837**
	Estudante matriculado(unidade) 82651		F	3	2	90	8	1000	136.605.602
			F	3	2	90	8	1050	11.923.383
			F	3	2	91	8	1000	6.508.600
			F	3	2	91	8	1050	178.631
			F	3	6	90	8	1000	8.861.000
			F	4	2	90	8	1000	2.986.621
			F	4	2	90	8	1050	300.000
			F	4	6	90	8	1000	3.500.000
			F	4	6	99	8	1000	500.000
5113 20RK **0040**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul								**39.208.505**
	Estudante matriculado(unidade) 9900		F	3	2	90	8	1000	37.142.259
			F	3	2	90	8	1050	476.798
			F	3	2	90	8	1081	729.000
			F	3	2	91	8	1000	307.940
			F	4	2	90	8	1000	552.508
5113 20RK **0041**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná								**272.673.809**
	Estudante matriculado(unidade) 36560		F	3	2	50	8	1000	738.933
			F	3	2	50	8	1050	6.412.819
			F	3	2	90	8	1000	229.530.899
			F	3	2	90	8	1050	10.512.833
			F	3	2	90	8	1081	4.286.775
			F	3	2	91	8	1000	807.092
			F	3	2	91	8	1050	405.453
			F	4	2	90	8	1000	5.375.897
			F	4	2	90	8	1050	6.313.224
			F	4	2	90	8	1051	534.241
			F	4	2	90	8	1081	605.643
			F	4	6	90	8	1000	215.000
			F	4	6	99	8	1000	240.000
			F	4	7	90	8	1000	6.695.000
5113 20RK **0042**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina								**134.496.651**
	Estudante matriculado(unidade) 33189		F	3	2	90	8	1000	105.160.226
			F	3	2	90	8	1050	16.141.540
			F	3	2	91	8	1000	414.085
			F	3	2	91	8	1050	526.800
			F	3	6	90	8	1000	400.000
			F	3	6	99	8	1000	1.500.000
			F	4	2	90	8	1000	5.854.000
			F	4	2	90	8	1050	4.500.000
5113 20RK **0043**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul								**388.615.227**
	Estudante matriculado(unidade) 32471		F	3	2	50	8	1050	2.964.000
			F	3	2	90	8	1000	329.188.771
			F	3	2	90	8	1050	21.158.259
			F	3	2	90	8	1081	183.519
			F	3	2	91	8	1000	13.773.443

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3	2	91	8	1050	355.434
			F	3	6	90	8	1000	3.670.000
			F	4	2	90	8	1000	8.484.750
			F	4	2	90	8	1050	5.543.534
			F	4	2	90	8	1051	913.517
			F	4	2	90	8	1096	1.100.000
			F	4	6	90	8	1000	1.280.000
5113 20RK **0051**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso								**79.717.215**
	Estudante matriculado(unidade) 24937		F	3	2	90	8	1000	65.352.836
			F	3	2	90	8	1050	8.150.624
			F	3	2	91	8	1000	4.856.041
			F	3	6	90	8	1000	1.000.000
			F	4	2	90	8	1000	357.714
5113 20RK **0052**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás								**112.793.329**
	Estudante matriculado(unidade) 30286		F	3	2	90	8	1000	93.242.909
			F	3	2	90	8	1050	12.377.406
			F	3	2	91	8	1000	638.061
			F	3	2	91	8	1050	800.000
			F	3	6	90	8	1000	1.500.044
			F	4	2	90	8	1050	4.234.909
5113 20RK **0053**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal								**234.578.079**
	Estudante matriculado(unidade) 52180		F	3	2	90	8	1000	105.988.989
			F	3	2	90	8	1050	58.585.667
			F	3	2	91	8	1000	10.640.470
			F	3	2	91	8	1050	1.290.859
			F	3	7	90	8	1000	27.801.094
			F	4	2	90	8	1050	10.020.594
			F	4	2	90	8	1051	479.406
			F	4	7	90	8	1000	19.771.000
5113 20RK **0054**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul								**111.537.429**
	Estudante matriculado(unidade) 39725		F	3	2	90	8	1000	81.440.845
			F	3	2	90	8	1050	3.833.850
			F	3	2	91	8	1000	7.153.204
			F	3	6	90	8	1000	800.000
			F	3	6	99	8	1000	1.000.000
			F	4	2	90	8	1000	2.799.491
			F	4	2	90	8	1050	2.990.695
			F	4	2	90	8	1051	519.344
			F	4	6	90	8	1000	1.000.000
			F	4	7	90	8	1000	10.000.000
5113 20RK **7331**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Pesquisa Esclerose Tuberosa - No Estado do Paraná								**540.000**
	Estudante matriculado(unidade) 5		F	3	6	90	8	1000	540.000
5113 20RK **7332**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus Apucarana - No Estado do Paraná								**500.000**
	Estudante matriculado(unidade) 10		F	3	6	90	8	1000	100.000
			F	4	6	90	8	1000	400.000
5113 20RK **7333**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Núcleo de Prática Jurídica da UFBA - No Estado da Bahia								**100.000**
	Estudante matriculado(unidade) 3		F	4	6	99	8	1000	100.000
5113 20RK **7334**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Biblioteca Central do CCS - No Estado do Rio de Janeiro								**1.000.000**
	Estudante matriculado(unidade) 10		F	3	6	90	8	1000	600.000
			F	4	6	90	8	1000	400.000
5113 **20RN**	**Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação**	**12 364**							**163.599.971**

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20RN **0001**	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional								**163.599.971**
	Avaliação realizada(unidade) 16000		F	3	2	90	8	1000	109.576.007
			F	3	2	90	8	1050	29.522.439
			F	3	2	90	8	1128	20.971.219
			F	3	2	91	8	1000	3.530.306
5113 **20RX**	**Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF**	**12 302**							**155.969.044**
5113 20RX **0001**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - Nacional								**79.794.252**
	Instituição apoiada(unidade) 41		S	3	2	90	8	1000	30.600.253
			S	3	8	90	8	1000	329.199
			S	4	2	90	8	1000	2
			S	4	3	90	8	1000	47.218.802
			S	4	8	90	8	1000	1.645.996
5113 20RX **0015**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - No Estado do Pará								**1.200.000**
	Instituição apoiada(unidade) 2		S	4	6	90	8	1000	1.200.000
5113 20RX **0016**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - No Estado do Amapá								**9.300.000**
	Instituição apoiada(unidade) 1		S	4	2	90	8	1000	9.000.000
			S	4	7	90	8	1000	300.000
5113 20RX **0024**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - No Estado do Rio Grande do Norte								**300.000**
	Instituição apoiada(unidade) 1		S	4	6	90	8	1000	300.000
5113 20RX **0026**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - No Estado de Pernambuco								**200.000**
	Instituição apoiada(unidade) 2		S	4	6	90	8	1000	200.000
5113 20RX **0032**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - No Estado do Espírito Santo								**8.300.000**
	Instituição apoiada(unidade) 1		S	4	7	90	8	1000	8.300.000
5113 20RX **0033**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - No Estado do Rio de Janeiro								**1.600.000**
	Instituição apoiada(unidade) 4		S	3	6	90	8	1000	1.100.000
			S	4	6	90	8	1000	300.000
			S	4	6	99	8	1000	200.000
5113 20RX **0042**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - No Estado de Santa Catarina								**300.000**
	Instituição apoiada(unidade) 1		S	4	6	90	8	1000	300.000
5113 20RX **0052**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - No Estado de Goiás								**889.000**
	Instituição apoiada(unidade) 1		S	4	6	90	8	1000	889.000
5113 20RX **0053**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - No Distrito Federal								**1.500.000**
	Instituição apoiada(unidade) 1		S	4	6	90	8	1000	1.500.000
5113 20RX **0211**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - No Município de Manaus - AM								**800.000**
	Instituição apoiada(unidade) 1		S	3	6	90	8	1000	500.000
			S	4	6	90	8	1000	300.000
5113 20RX **3341**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - No Município do Rio de Janeiro - RJ								**1.325.000**
	Instituição apoiada(unidade) 1		S	4	6	90	8	1000	1.325.000
5113 20RX **7019**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - Unidade da Criança e do Adolescente (UCA) do Hospital Universitário de Brasília - No Distrito Federal								**1.800.000**
	Instituição apoiada(unidade) 1		S	4	2	90	8	1000	700.000
			S	4	7	90	8	1000	1.100.000
5113 20RX **7079**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - Novo Pronto Socorro do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - No Município de Uberlândia - MG								**18.935.792**
	Instituição apoiada(unidade) 1		S	4	6	90	8	1000	18.935.792

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20RX **7081**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - Maternidade Escola da UFRJ - No Estado do Rio de Janeiro								**5.000.000**
	Instituição apoiada(unidade) 1		S	3	6	90	8	1000	5.000.000
5113 20RX **7082**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - Hospital Universitário Ana Bezerra - HUAB - UFRN - No Estado do Rio Grande do Norte								**1.000.000**
	Instituição apoiada(unidade) 1		S	4	6	90	8	1000	1.000.000
5113 20RX **7083**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - Aquisição de Equipamentos para o Hospital de Ensino da Universidade Federal do Vale do São Francisco - No Estado de Pernambuco								**250.000**
	Instituição apoiada(unidade) 1		S	4	6	90	8	1000	250.000
5113 20RX **7084**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado da Paraíba								**11.400.000**
	Instituição apoiada(unidade) 1		S	4	2	90	8	1000	700.000
			S	4	7	90	8	1000	10.700.000
5113 20RX **7085**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - Hospital Antônio Pedro - HUAP - No Estado do Rio de Janeiro								**11.575.000**
	Instituição apoiada(unidade) 1		S	3	7	90	8	1000	2.575.000
			S	4	2	90	8	1000	500.000
			S	4	7	90	8	1000	8.500.000
5113 20RX **7086**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - Ampliação do Hospital Universitário Ana Bezerra - No Município de Santa Cruz - RN								**500.000**
	Instituição apoiada(unidade) 1		S	4	6	90	8	1000	500.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**12.005.488**
5113 21D7 **0001**	Apoio à Educação a Distância - Nacional								**989.270**
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	3	2	90	8	1000	359.735
			F	4	2	90	8	1000	629.535
5113 21D7 **0011**	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Rondônia								**100.000**
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	3	2	90	8	1000	100.000
5113 21D7 **0012**	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Acre								**49.424**
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	3	2	90	8	1000	49.424
5113 21D7 **0013**	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Amazonas								**92.372**
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	3	2	90	8	1000	92.372
5113 21D7 **0014**	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Roraima								**59.650**
	Projeto apoiado(unidade) 3		F	3	2	90	8	1000	59.650
5113 21D7 **0015**	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Pará								**262.179**
	Projeto apoiado(unidade) 3		F	3	2	90	8	1000	262.179
5113 21D7 **0016**	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Amapá								**282.571**
	Projeto apoiado(unidade) 1137		F	3	2	90	8	1000	282.571
5113 21D7 **0017**	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Tocantins								**230.249**
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	3	2	90	8	1000	230.249
5113 21D7 **0020**	Apoio à Educação a Distância - Na Região Nordeste								**164.634**
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	3	2	90	8	1000	71.750
			F	4	2	90	8	1000	92.884
5113 21D7 **0021**	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Maranhão								**771.360**
	Projeto apoiado(unidade) 21		F	3	2	90	8	1000	500.000
			F	4	2	90	8	1000	271.360
5113 21D7 **0022**	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Piauí								**273.708**
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	3	2	90	8	1000	273.708
5113 21D7 **0023**	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Ceará								**170.770**
	Projeto apoiado(unidade) 2		F	3	2	90	8	1000	90.770
			F	4	2	90	8	1000	80.000
5113 21D7 **0024**	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Norte								**238.259**
	Projeto apoiado(unidade) 2		F	3	2	90	8	1000	176.759
			F	3	2	91	8	1000	759
			F	4	2	90	8	1000	60.741

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 21D7 **0025**	Apoio à Educação a Distância - No Estado da Paraíba								**213.718**
	Projeto apoiado(unidade) 10		F	3	2	90	8	1000	38.718
			F	4	2	90	8	1000	175.000
5113 21D7 **0026**	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Pernambuco								**378.480**
	Projeto apoiado(unidade) 3		F	3	2	90	8	1000	300.828
			F	4	2	90	8	1000	77.652
5113 21D7 **0027**	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Alagoas								**60.161**
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	3	2	90	8	1000	60.161
5113 21D7 **0028**	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Sergipe								**122.368**
	Projeto apoiado(unidade) 5		F	3	2	90	8	1000	122.368
5113 21D7 **0029**	Apoio à Educação a Distância - No Estado da Bahia								**324.496**
	Projeto apoiado(unidade) 9		F	3	2	90	8	1000	269.959
			F	4	2	90	8	1000	54.537
5113 21D7 **0031**	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais								**924.005**
	Projeto apoiado(unidade) 1214		F	3	2	90	8	1000	880.005
			F	4	2	90	8	1000	44.000
5113 21D7 **0032**	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Espírito Santo								**262.661**
	Projeto apoiado(unidade) 10		F	3	2	90	8	1000	167.872
			F	3	2	90	8	1050	44.789
			F	4	2	90	8	1050	50.000
5113 21D7 **0033**	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio de Janeiro								**3.584.598**
	Projeto apoiado(unidade) 4		F	3	2	90	8	1000	2.995.895
			F	4	2	90	8	1000	588.703
5113 21D7 **0035**	Apoio à Educação a Distância - No Estado de São Paulo								**119.940**
	Projeto apoiado(unidade) 50		F	3	2	90	8	1000	19.940
			F	4	2	90	8	1000	100.000
5113 21D7 **0040**	Apoio à Educação a Distância - Na Região Sul								**50.000**
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	3	2	90	8	1000	50.000
5113 21D7 **0041**	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Paraná								**30.792**
	Projeto apoiado(unidade) 2		F	3	2	90	8	1000	30.792
5113 21D7 **0042**	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Santa Catarina								**64.081**
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	3	2	90	8	1000	64.081
5113 21D7 **0043**	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Sul								**1.437.049**
	Projeto apoiado(unidade) 52		F	3	2	90	8	1000	1.087.208
			F	4	2	90	8	1000	349.841
5113 21D7 **0051**	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Mato Grosso								**149.977**
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	3	2	90	8	1000	149.977
5113 21D7 **0052**	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Goiás								**39.880**
	Projeto apoiado(unidade) 4		F	3	2	90	8	1000	39.880
5113 21D7 **0053**	Apoio à Educação a Distância - No Distrito Federal								**92.202**
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	3	2	90	8	1000	92.202
5113 21D7 **0054**	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Mato Grosso do Sul								**466.634**
	Projeto apoiado(unidade) 11		F	3	2	90	8	1000	466.634
5113 **21D8**	**Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais**	**12 302**							**34.241.318**
5113 21D8 **0043**	Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Rio Grande do Sul								**34.241.318**
	Instituição apoiada(unidade) 1		S	4	2	90	8	1000	16.841.318
			S	4	2	90	8	1048	2.047.552
			S	4	2	90	8	1049	15.352.448
5113 **21GK**	**Funcionamento, Manutenção e Conservação do Museu Nacional**	**12 364**							**6.216.634**
5113 21GK **0033**	Funcionamento, Manutenção e Conservação do Museu Nacional - No Estado do Rio de Janeiro								**6.216.634**
	Unidade apoiada(unidade) 1		F	3	2	90	8	1000	6.216.634
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**11.209.283**

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 21GS **0001**	Internacionalização da Educação Superior - Nacional								**4.070.403**
	Projeto apoiado(unidade) 110		F	3	2	90	8	1000	3.779.625
			F	4	2	90	8	1000	290.778
5113 21GS **0011**	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Rondônia								**28.436**
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	3	2	90	8	1000	28.436
5113 21GS **0012**	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Acre								**32.177**
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	3	2	90	8	1000	32.177
5113 21GS **0013**	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Amazonas								**114.167**
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	3	2	90	8	1000	114.167
5113 21GS **0014**	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Roraima								**18.356**
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	3	2	90	8	1000	12.280
			F	3	2	91	8	1000	6.076
5113 21GS **0015**	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Pará								**185.441**
	Projeto apoiado(unidade) 5		F	3	2	90	8	1000	185.441
5113 21GS **0016**	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Amapá								**41.762**
	Projeto apoiado(unidade) 3		F	3	2	90	8	1000	41.762
5113 21GS **0017**	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Tocantins								**95.654**
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	3	2	90	8	1000	95.654
5113 21GS **0020**	Internacionalização da Educação Superior - Na Região Nordeste								**50.361**
	Projeto apoiado(unidade) 5		F	3	2	90	8	1000	50.361
5113 21GS **0021**	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Maranhão								**250.156**
	Projeto apoiado(unidade) 6		F	3	2	90	8	1000	250.156
5113 21GS **0022**	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Piauí								**65.858**
	Projeto apoiado(unidade) 3		F	3	2	90	8	1000	65.858
5113 21GS **0023**	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Ceará								**400.677**
	Projeto apoiado(unidade) 12		F	3	2	90	8	1000	400.677
5113 21GS **0024**	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Norte								**234.054**
	Projeto apoiado(unidade) 2		F	3	2	90	8	1000	232.737
			F	3	2	91	8	1000	1.317
5113 21GS **0025**	Internacionalização da Educação Superior - No Estado da Paraíba								**158.884**
	Projeto apoiado(unidade) 15		F	3	2	90	8	1000	158.884
5113 21GS **0026**	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Pernambuco								**264.051**
	Projeto apoiado(unidade) 3		F	3	2	90	8	1000	264.051
5113 21GS **0027**	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Alagoas								**401.845**
	Projeto apoiado(unidade) 2		F	3	2	90	8	1000	401.845
5113 21GS **0028**	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Sergipe								**85.876**
	Projeto apoiado(unidade) 6		F	3	2	90	8	1000	85.876
5113 21GS **0029**	Internacionalização da Educação Superior - No Estado da Bahia								**404.754**
	Projeto apoiado(unidade) 20		F	3	2	90	8	1000	404.754
5113 21GS **0031**	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais								**1.061.746**
	Projeto apoiado(unidade) 49		F	3	2	90	8	1000	1.049.202
			F	4	2	90	8	1000	12.544
5113 21GS **0032**	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Espírito Santo								**315.633**
	Projeto apoiado(unidade) 2		F	3	2	90	8	1000	135.633
			F	3	2	90	8	1050	150.000
			F	4	2	90	8	1050	30.000

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 21GS **0033**	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio de Janeiro								**541.067**
	Projeto apoiado(unidade) 5		F	3	2	90	8	1000	541.067
5113 21GS **0035**	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de São Paulo								**410.467**
	Projeto apoiado(unidade) 74		F	3	2	90	8	1000	410.467
5113 21GS **0040**	Internacionalização da Educação Superior - Na Região Sul								**26.797**
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	3	2	90	8	1000	26.797
5113 21GS **0041**	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Paraná								**257.159**
	Projeto apoiado(unidade) 8		F	3	2	90	8	1000	257.159
5113 21GS **0042**	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Santa Catarina								**100.278**
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	3	2	90	8	1000	100.278
5113 21GS **0043**	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Sul								**472.240**
	Projeto apoiado(unidade) 11		F	3	2	90	8	1000	472.240
5113 21GS **0051**	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Mato Grosso								**112.911**
	Projeto apoiado(unidade) 2		F	3	2	90	8	1000	112.911
5113 21GS **0052**	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Goiás								**494.776**
	Projeto apoiado(unidade) 4		F	3	2	90	8	1000	494.776
5113 21GS **0053**	Internacionalização da Educação Superior - No Distrito Federal								**407.791**
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	3	2	90	8	1000	407.791
5113 21GS **0054**	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul								**105.506**
	Projeto apoiado(unidade) 2		F	3	2	90	8	1000	105.506
5113 **21GT**	**Universidade Federal Sustentável**	**12 364**							**4.317.640**
5113 21GT **0001**	Universidade Federal Sustentável - Nacional								**4.317.640**
	Projeto apoiado(unidade) 6		F	3	2	90	8	1000	1.295.293
			F	4	2	90	8	1000	3.022.347
5113 **21GU**	**Fortalecimento da Educação e da Formação em Saúde**	**12 364**							**20.871.443**
5113 21GU **0001**	Fortalecimento da Educação e da Formação em Saúde - Nacional								**20.871.443**
	Projeto apoiado(unidade) 85		S	3	2	90	8	1000	20.871.442
			S	3	2	91	8	1000	1
5113 **219V**	**Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior**	**12 364**							**77.735.618**
5113 219V **0001**	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - Nacional								**16.075.981**
	Instituição apoiada(unidade) 49		F	3	2	90	8	1000	11.236.870
			F	4	2	90	8	1000	4.839.111
5113 219V **0016**	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado do Amapá								**500.000**
	Instituição apoiada(unidade) 1		F	3	6	90	8	1000	500.000
5113 219V **0025**	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado da Paraíba								**1.200.000**
	Instituição apoiada(unidade) 2		F	3	6	99	8	1000	1.200.000
5113 219V **0029**	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado da Bahia								**600.000**
	Instituição apoiada(unidade) 2		F	3	6	90	8	1000	300.000
			F	4	6	90	8	1000	300.000
5113 219V **0031**	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado de Minas Gerais								**2.400.001**
	Instituição apoiada(unidade) 11		F	3	6	90	8	1000	1.000.001
			F	4	6	90	8	1000	1.400.000
5113 219V **0033**	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado do Rio de Janeiro								**6.040.000**
	Instituição apoiada(unidade) 4		F	3	2	90	8	1000	500.000
			F	3	7	90	8	1000	5.540.000

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 219V **0041**	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado do Paraná								**400.000**
	Instituição apoiada(unidade) 3		F	4	6	99	8	1000	400.000
5113 219V **0052**	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado de Goiás								**13.021.667**
	Instituição apoiada(unidade) 3		F	3	2	90	8	1000	1.166.667
			F	3	7	90	8	1000	5.560.000
			F	4	6	99	8	1000	6.295.000
5113 219V **7013**	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - Custeio, Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado da Bahia								**24.349.667**
	Instituição apoiada(unidade) 4		F	3	2	90	8	1000	583.334
			F	3	7	90	8	1000	18.183.000
			F	4	2	90	8	1000	583.333
			F	4	7	90	8	1000	5.000.000
5113 219V **7014**	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - Custeio, Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Pará								**13.148.302**
	Instituição apoiada(unidade) 4		F	3	7	90	8	1000	1.500.000
			F	4	2	90	8	1000	5.000.000
			F	4	7	90	8	1000	6.648.302
5113 **2317**	**Acesso à Informação Científica e Tecnológica**	**12 573**							**478.128.922**
5113 2317 **0001**	Acesso à Informação Científica e Tecnológica - Nacional								**478.128.922**
	Acesso realizado(milhar) 91000		F	3	2	90	8	1000	478.128.922
5113 **4086**	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**	**12 302**							**373.517.214**
5113 4086 **0001**	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Nacional								**236.026.435**
	Instituição apoiada(unidade) 41		S	3	2	90	8	1000	39.322.523
			S	3	2	90	8	1049	196.703.909
			S	4	2	90	8	1000	3
5113 4086 **0024**	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Norte								**800.000**
	Instituição apoiada(unidade) 2		S	4	6	90	8	1000	800.000
5113 4086 **0033**	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio de Janeiro								**13.588.087**
	Instituição apoiada(unidade) 14		S	3	2	90	8	1000	6.388.087
			S	3	6	90	8	1000	4.950.000
			S	4	6	90	8	1000	1.850.000
			S	4	6	99	8	1000	400.000
5113 4086 **0043**	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul								**122.402.692**
	Instituição apoiada(unidade) 1		S	3	2	90	8	1000	40.063.803
			S	3	2	90	8	1049	74.367.184
			S	3	2	90	8	1081	3.711.996
			S	3	2	90	8	1095	38.400
			S	3	2	91	8	1049	4.221.309
5113 4086 **7001**	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Hospital Universitário Onofre Lopes - No Estado do Rio Grande do Norte								**500.000**
	Instituição apoiada(unidade) 2		S	4	6	90	8	1000	500.000
5113 4086 **7047**	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Projeto LISP - Maternidade Escola da UFRJ - No Estado do Rio de Janeiro								**200.000**
	Instituição apoiada(unidade) 1		S	3	6	90	8	1000	100.000
			S	4	6	90	8	1000	100.000
5113 **6344**	**Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior**	**12 364**							**994.542**
5113 6344 **0001**	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior - Nacional								**994.542**
	Ato regulatório publicado(unidade) 3500		F	3	2	90	8	1000	864.819
			F	3	2	91	8	1000	129.723
5113 **6503**	**Censo Escolar da Educação Superior**	**12 364**							**710.685**

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 6503 **0001**	Censo Escolar da Educação Superior - Nacional								**710.685**
	Censo realizado(unidade) 1		F	3	2	90	8	1000	690.918
			F	3	2	91	8	1000	19.767
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**859.698.077**
5113 8282 **0001**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional								**800.000**
	Projeto apoiado(unidade) 4		F	3	6	99	8	1000	500.000
			F	4	6	99	8	1000	300.000
5113 8282 **0011**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia								**16.948.898**
	Projeto apoiado(unidade) 9		F	3	2	90	8	1000	3.665.504
			F	3	7	90	8	1000	3.250.000
			F	4	2	90	8	1000	2.833.394
			F	4	7	90	8	1000	7.200.000
5113 8282 **0012**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre								**967.543**
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	4	2	90	8	1000	967.543
5113 8282 **0013**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas								**6.257.353**
	Projeto apoiado(unidade) 16		F	3	2	90	8	1000	990
			F	3	6	90	8	1000	982.356
			F	4	2	90	8	1000	8.907
			F	4	6	90	8	1000	5.265.100
5113 8282 **0014**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima								**8.740.380**
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	3	2	90	8	1000	8.740.379
			F	4	2	90	8	1000	1
5113 8282 **0015**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará								**29.207.500**
	Projeto apoiado(unidade) 17		F	3	2	90	8	1000	6.552.650
			F	4	2	90	8	1000	14.154.869
			F	4	2	90	8	1050	3.000.000
			F	4	2	90	8	1051	699.981
			F	4	6	90	8	1000	4.800.000
5113 8282 **0016**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá								**25.832.623**
	Projeto apoiado(unidade) 7		F	3	2	90	8	1000	5.832.622
			F	4	2	90	8	1000	1
			F	4	7	90	8	1000	20.000.000
5113 8282 **0017**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins								**14.075.745**
	Projeto apoiado(unidade) 101		F	3	2	90	8	1000	3.853.165
			F	3	2	91	8	1000	13.721
			F	4	2	90	8	1000	3.908.859
			F	4	6	90	8	1000	300.000
			F	4	7	90	8	1000	6.000.000
5113 8282 **0020**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste								**11.855.116**
	Projeto apoiado(unidade) 4		F	3	2	90	8	1000	10.353.079
			F	4	2	90	8	1000	974.307
			F	4	2	90	8	1050	527.730
5113 8282 **0021**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão								**17.820.091**
	Projeto apoiado(unidade) 15		F	3	2	90	8	1000	4.100.672
			F	4	2	90	8	1000	3.667.722
			F	4	2	90	8	1081	2.751.697
			F	4	6	90	8	1000	300.000
			F	4	7	90	8	1000	7.000.000
5113 8282 **0022**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí								**21.822.137**
	Projeto apoiado(unidade) 15		F	3	2	90	8	1000	20.622.136

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3	7	90	8	1000	1.000.000
			F	4	2	90	8	1000	1
			F	4	6	90	8	1000	200.000
5113 8282 **0023**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará								**45.758.792**
	Projeto apoiado(unidade) 13		F	3	2	90	8	1000	33.369.141
			F	3	7	90	8	1000	5.075.000
			F	4	2	90	8	1000	1.739.651
			F	4	6	90	8	1000	600.000
			F	4	7	90	8	1000	4.975.000
5113 8282 **0024**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte								**4.614.103**
	Projeto apoiado(unidade) 2		F	3	2	90	8	1000	49.487
			F	4	2	90	8	1000	3.564.616
			F	4	6	90	8	1000	1.000.000
5113 8282 **0025**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba								**48.268.472**
	Projeto apoiado(unidade) 34		F	3	2	90	8	1000	42.768.470
			F	4	2	90	8	1000	700.002
			F	4	6	90	8	1000	500.000
			F	4	7	90	8	1000	4.300.000
5113 8282 **0026**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco								**35.300.780**
	Projeto apoiado(unidade) 4		F	3	2	90	8	1000	15.357.387
			F	3	6	90	8	1000	100.000
			F	4	2	90	8	1000	18.107.601
			F	4	6	90	8	1000	1.735.792
5113 8282 **0027**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas								**8.640.885**
	Projeto apoiado(unidade) 2		F	3	2	90	8	1000	7.640.884
			F	4	2	90	8	1000	1
			F	4	6	90	8	1000	1.000.000
5113 8282 **0028**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe								**2.822.616**
	Projeto apoiado(unidade) 22		F	3	6	90	8	1000	1.078.400
			F	4	2	90	8	1000	496.616
			F	4	6	90	8	1000	1.247.600
5113 8282 **0029**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia								**34.755.213**
	Projeto apoiado(unidade) 29		F	3	2	90	8	1000	29.721.240
			F	3	2	91	8	1000	496.880
			F	3	6	90	8	1000	500.000
			F	4	2	90	8	1000	3.637.093
			F	4	6	90	8	1000	400.000
5113 8282 **0031**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais								**63.974.660**
	Projeto apoiado(unidade) 128		F	3	2	90	8	1000	49.728.040
			F	4	2	90	8	1000	3.608.390
			F	4	2	90	8	1050	5.942.330
			F	4	2	90	8	1051	250.000
			F	4	6	90	8	1000	3.500.000
			F	4	6	99	8	1000	945.900
5113 8282 **0032**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo								**19.199.976**
	Projeto apoiado(unidade) 11		F	3	2	90	8	1000	8.399.975
			F	4	2	90	8	1000	1
			F	4	7	90	8	1000	10.800.000
5113 8282 **0033**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro								**154.842.173**
	Projeto apoiado(unidade) 33		F	3	2	90	8	1000	138.941.330
			F	3	6	90	8	1000	1.960.000

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3	7	90	8	1000	1.068.021
			F	4	2	90	8	1000	4.664.801
			F	4	6	90	8	1000	940.000
			F	4	7	90	8	1000	7.268.021
5113 8282 **0035**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo								**11.407.552**
	Projeto apoiado(unidade) 13		F	3	2	90	8	1000	7.917.809
			F	3	6	90	8	1000	1.000.000
			F	4	2	90	8	1000	989.743
			F	4	2	90	8	1050	1.000.000
			F	4	6	90	8	1000	500.000
5113 8282 **0040**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul								**3.465.203**
	Projeto apoiado(unidade) 3		F	4	2	90	8	1000	3.465.203
5113 8282 **0041**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná								**65.521.827**
	Projeto apoiado(unidade) 10		F	3	2	90	8	1000	45.334.882
			F	4	2	90	8	1000	9.436.945
			F	4	6	90	8	1000	700.000
			F	4	6	99	8	1000	750.000
			F	4	7	90	8	1000	9.300.000
5113 8282 **0042**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina								**6.087.538**
	Projeto apoiado(unidade) 11		F	3	6	99	8	1000	600.000
			F	4	2	90	8	1000	237.538
			F	4	6	90	8	1000	5.250.000
5113 8282 **0043**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul								**65.075.649**
	Projeto apoiado(unidade) 40		F	3	2	90	8	1000	55.545.300
			F	4	2	90	8	1000	2.559.349
			F	4	6	90	8	1000	3.260.000
			F	4	6	99	8	1000	150.000
			F	4	7	90	8	1000	3.561.000
5113 8282 **0051**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso								**53.627.872**
	Projeto apoiado(unidade) 5		F	3	2	90	8	1000	12.443.640
			F	4	2	90	8	1000	4.184.232
			F	4	7	90	8	1000	37.000.000
5113 8282 **0052**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás								**15.204.211**
	Projeto apoiado(unidade) 2		F	3	2	90	8	1000	2.949.442
			F	3	6	90	8	1000	500.000
			F	3	8	90	8	1000	5.125.000
			F	4	2	90	8	1000	504.769
			F	4	6	99	8	1000	1.000.000
			F	4	8	90	8	1000	5.125.000
5113 8282 **0053**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal								**21.663.103**
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	3	2	90	8	1000	11.663.102
			F	4	2	90	8	1000	1
			F	4	2	90	8	1050	10.000.000
5113 8282 **0054**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul								**27.340.066**
	Projeto apoiado(unidade) 6		F	3	2	90	8	1000	18.062.916
			F	3	2	91	8	1000	2.148
			F	3	7	90	8	1000	3.000.000
			F	4	2	90	8	1000	875.002
			F	4	6	99	8	1000	400.000
			F	4	7	90	8	1000	5.000.000

Quadro 9C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2024, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 8282 **0238**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Boa Vista - RR								**9.000.000**
	Projeto apoiado(unidade) 23		F	4	7	90	8	1000	9.000.000
5113 8282 **7025**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Campus de Arapiraca - No Estado de Alagoas								**1.000.000**
	Projeto apoiado(unidade) 3		F	4	6	90	8	1000	1.000.000
5113 8282 **7376**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia - No Estado da Bahia								**1.000.000**
	Projeto apoiado(unidade) 3		F	3	6	90	8	1000	800.000
			F	4	6	90	8	1000	200.000
5113 8282 **7381**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Escola Técnica de Saúde - No Município de João Pessoa - PB								**300.000**
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	3	6	90	8	1000	90.000
			F	4	6	90	8	1000	210.000
5113 8282 **7382**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Expansão do Instituto Metrópole Digital no Campus Central da UFRN - No Estado do Rio Grande do Norte								**2.000.000**
	Projeto apoiado(unidade) 5		F	4	6	90	8	1000	2.000.000
5113 8282 **7383**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Projeto de Cooperação Institucional - FMUSP/UFPB - No Município de João Pessoa - PB								**150.000**
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	3	6	90	8	1000	100.000
			F	4	6	90	8	1000	50.000
5113 8282 **7384**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Construção do Hospital Veterinário - Campus Gurupi - No Estado do Tocantins								**600.000**
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	4	6	90	8	1000	600.000
5113 8282 **7385**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - No Município de Lagarto - SE								**3.750.000**
	Projeto apoiado(unidade) 9		F	4	2	90	8	1000	1.750.000
			F	4	7	90	8	1000	2.000.000
Total									**147.303.803.598**

QUADRO 10A - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL - ÓTICA FINANCEIRA

Discriminação	Realizado 2022		Reprogramado 2023		PLOA 2024		LOA 2024	
	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB
I. RECEITA TOTAL	**2.313.305,4**	**23,3**	**2.366.344,0**	**22,1**	**2.709.492,1**	**23,7**	**2.719.904,8**	**23,9**
I.1. Receita Administrada pela RFB, exceto RGPS	**1.390.000,4**	**14,0**	**1.474.492,6**	**13,8**	**1.758.773,3**	**15,4**	**1.753.210,8**	**15,4**
I.1.1. Imposto de Importação	59.078,7	0,6	60.462,6	0,6	72.943,1	0,6	67.653,1	0,6
I.1.2. IPI	59.893,5	0,6	58.677,6	0,5	69.074,1	0,6	67.943,8	0,6
I.1.3. Imposto sobre a Renda	667.222,5	6,7	701.715,8	6,5	809.626,7	7,1	817.750,5	7,2
I.1.4. IOF	59.091,2	0,6	61.403,2	0,6	65.756,3	0,6	65.978,8	0,6
I.1.5. COFINS	276.748,0	2,8	300.951,1	2,8	378.012,0	3,3	367.558,6	3,2
I.1.6. PIS/PASEP	80.008,9	0,8	84.493,3	0,8	100.844,0	0,9	98.445,5	0,9
I.1.7. CSLL	158.497,1	1,6	153.981,9	1,4	178.691,3	1,6	178.474,0	1,6
I.1.8. CIDE - Combustíveis	1.673,8	0,0	1.267,7	0,0	3.038,1	0,0	2.817,8	0,0
I.1.9. Outras administradas pela RFB	27.786,7	0,3	51.539,4	0,5	80.787,8	0,7	86.588,8	0,8
I.2. Incentivos Fiscais	**(56,6)**	**0,0**	**-64,9**	**0,0**	**-67,3**	**0,0**	**-67,3**	**0,0**
I.3. Arrecadação Líquida para o RGPS	**535.709,9**	**5,4**	**584.110,9**	**5,5**	**632.414,2**	**5,5**	**637.484,6**	**5,6**
I.3.1. Arrecadação Ordinária	532.613,8	5,4	584.110,9	5,5	632.414,2	5,5	637.484,6	5,6
I.3.2. Ressarcimento pela Desoneração da Folha	3.096,1	0,0	0,0	0,0	-			0,0
I.4. Outras Receitas	**387.651,7**	**3,9**	**307.805,4**	**2,9**	**318.371,9**	**2,8**	**329.276,8**	**2,9**
I.4.1. Concessões e Permissões	46.847,1	0,5	9.248,8	0,1	44.369,2	0,4	44.369,2	0,4
I.4.2. Complemento do FGTS	87,3	0,0	55,7	0,0	52,4	0,0	52,4	0,0
I.4.3. Cont. Plano de Seg. do Servidor	17.283,7	0,2	16.942,8	0,2	18.130,8	0,2	18.130,8	0,2
I.4.4. Contribuição do Salário-Educação	27.291,7	0,3	30.064,7	0,3	31.704,8	0,3	31.704,8	0,3
I.4.5. Exploração de Recursos Naturais	132.482,3	1,3	102.150,9	1,0	113.642,9	1,0	124.547,8	1,1
I.4.6. Dividendos e Participações	87.003,6	0,9	49.533,0	0,5	41.418,2	0,4	41.418,2	0,4
I.4.7. Receita Própria e de Convênio	21.094,1	0,2	20.038,9	0,2	18.303,2	0,2	18.303,2	0,2
I.4.8. Demais Receitas	55.561,9	0,6	79.770,6	0,7	50.750,5	0,4	50.750,5	0,4
II. TRANSFERÊNCIAS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA	**457.203,8**	**4,6**	**457.064,6**	**4,3**	**518.267,9**	**4,5**	**527.909,9**	**4,6**
II.1. Cide combustíveis	690,8	0,0	141,2	0,0	889,6	0,0	825,7	0,0
II.2. Exploração de Recursos Naturais	78.117,6	0,8	63.387,9	0,6	68.277,4	0,6	74.501,5	0,7
II.3. Contribuição do Salário Educação	16.136,0	0,2	18.038,8	0,2	19.022,9	0,2	19.022,9	0,2
II.4. FPE/FPM/IPI-EE	341.926,7	3,4	361.180,0	3,4	413.706,0	3,6	416.845,0	3,7
II.5. Fundos Constitucionais	10.077,6	0,1	10.654,6	0,1	12.977,5	0,1	13.187,3	0,1
Repasse Total	23.156,4	0,2	22.809,9	0,2	26.359,0	0,2	26.568,8	0,2
Superávit Fundos	(13.078,8)	-0,1	-12.155,3	-0,1	-13.381,5	-0,1	-13.381,5	-0,1
II.6. Demais	10.255,1	0,1	3.662,1	0,0	3.394,5	0,0	3.527,6	0,0
III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)	**1.856.101,6**	**18,7**	**1.909.279,4**	**17,8**	**2.191.224,2**	**19,2**	**2.191.994,9**	**19,3**
IV. DESPESAS	**1.801.997,8**	**18,2**	**2.054.635,7**	**19,2**	**2.188.383,4**	**19,2**	**2.188.501,1**	**19,3**
IV.1. Benefícios Previdenciários	**796.976,6**	**8,0**	**867.214,7**	**8,1**	**913.940,2**	**8,0**	**908.669,6**	**8,0**
IV.2. Pessoal e Encargos Sociais	**337.942,0**	**3,4**	**362.094,5**	**3,4**	**380.219,7**	**3,3**	**379.215,0**	**3,3**
IV.3. Outras Desp. Obrigatórias	**295.792,9**	**3,0**	**301.026,4**	**2,8**	**361.823,8**	**3,2**	**327.236,8**	**2,9**
IV.3.1. Abono e Seguro Desemprego	64.270,9	0,6	72.046,0	0,7	78.596,1	0,7	77.964,9	0,7
IV.3.2. Anistiados	161,5	0,0	184,1	0,0	170,6	0,0	170,6	0,0
IV.3.3. Apoio Fin. Municípios/Estados	6.297,1	0,1	11.416,3	0,1	11.715,5	0,1	11.715,5	0,1
IV.3.4. Benefícios de Legislação Especial e Indenizações (Executivo)	693,6	0,0	810,2	0,0	946,9	0,0	946,9	0,0
IV.3.5. Benefícios de Prestação Continuada da LOAS / RMV	78.826,6	0,8	91.408,7	0,9	103.931,8	0,9	103.485,1	0,9
IV.3.6. Complemento do FGTS	87,3	0,0	55,6	0,0	52,4	0,0	52,4	0,0
IV.3.7. Créditos Extraordinários	46.983,2	0,5	5.255,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
IV.3.8. Compensação ao RGPS pela Desoneração da Folha	3.096,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
IV.3.9. Fabricação de Cédulas e Moedas	1.000,5	0,0	1.166,3	0,0	1.269,0	0,0	1.269,0	0,0
IV.3.10. Fundef / Fundeb - Complementação	32.881,5	0,3	38.366,9	0,4	46.870,1	0,4	46.987,8	0,4
IV.3.11. Fundo Constitucional do DF (Custeio e Capital)	2.412,6	0,0	3.791,2	0,0	3.845,5	0,0	3.845,5	0,0
IV.3.12. Legislativo/Judiciário/MPU/DPU (Custeio e Capital)	15.001,3	0,2	20.427,5	0,2	21.240,0	0,2	21.239,0	0,2
IV.3.13. ADO 25 / LC 176/2020	3.987,9	0,0	4.000,0	0,0	4.000,0	0,0	4.000,0	0,0
IV.3.14. Reserva de Contingência	-	0,0	0,0	0,0	37.648,0	0,3	0,0	0,0
IV.3.15. Sentenças Judiciais e Precatórios (Custeio e Capital)	17.349,1	0,2	25.561,1	0,2	27.453,4	0,2	27.453,4	0,2
IV.3.16. Subsídios, Subvenções e Proagro	15.324,4	0,2	23.682,1	0,2	22.194,2	0,2	22.194,2	0,2
IV.3.17. Transferência Ana - Receitas Uso Recursos Hídricos	134,9	0,0	157,8	0,0	151,4	0,0	151,4	0,0
IV.3.18. Transferência Multas ANEEL	1.597,2	0,0	2.140,0	0,0	2.398,3	0,0	2.398,3	0,0
IV.3.19. Impacto Primário do FIES	725,7	0,0	557,3	0,0	-1.598,7	0,0	-1.598,7	0,0
IV.3.20. Financiamento de Campanha Eleitoral	4.961,5	0,1	0,0	0,0	939,3	0,0	4.961,5	0,0
IV.4. Despesas do Poder Executivo Sujeitas à Programação Financeira	**371.286,3**	**3,7**	**524.300,1**	**4,9**	**532.399,7**	**4,7**	**573.326,7**	**5,0**
IV.4.1. Despesas Obrigatórias com Controle de Fluxo	219.143,8	2,2	330.448,9	3,1	358.125,6	3,1	358.936,8	3,2
IV.4.2. Despesas Discricionárias	152.142,5	1,5	193.851,2	1,8	174.274,1	1,5	214.442,9	1,9
V. PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL (III - IV)	**54.103,8**	**0,5**	**(145.356,3)**	**(1,4)**	**2.840,8**	**0,0**	**3.493,9**	**0,0**
V.1. Resultado do Tesouro	315.370,4	3,2	137.747,5	1,3	284.366,8	2,5	274.678,9	2,4
V.2. Resultado da Previdência Social	(261.266,7)	-2,6	-283.108,8	-2,6	-281.526,0	-2,5	-271.185,1	-2,4
VI. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA/ AJUSTE METODOLÓGICO	**842,9**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**
VII. PRIMÁRIO ABAIXO DA LINHA (V+VI)	**54.946,7**	**0,6**	**(145.356,3)**	**(1,4)**	**2.840,8**	**0,0**	**3.493,9**	**0,0**
VIII. META OFS	**(170.473,7)**	**-1,7**	**-65.905,8**	**-0,6**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**
IX. ABATIMENTO PREVISTO NA LDO	**-**	**0,0**	**172.259,0**	**1,6**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**
X. META OFS PARA CUMPRIMENTO DA LDO (VIII - IX)	**(170.473,7)**	**-1,7**	**-238.164,8**	**-2,2**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**
XI. ESFORÇO NECESSÁRIO(+)/SOBRA DE RECURSOS(-) EM RELAÇÃO À	**(225.420,4)**	**-2,3**	**-92.808,5**	**-0,9**	**-2.840,8**	**0,0**	**3.493,9**	**0,0**
XII. JUROS NOMINAIS POR COMPETÊNCIA	**(503.234,4)**	**-5,1**	**-658.185,5**	**-6,1**	**-649.116,9**	**-5,7**	**-649.116,9**	**-5,7**
XIII. RESULTADO NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL (VII + XII)	**(448.287,7)**	**-4,5**	**-803.541,8**	**-7,5**	**-646.276,1**	**-5,7**	**-645.623,0**	**-5,7**
XIV. RECEITAS FINANCEIRAS	**2.016.231,6**	**20,3**	**2.773.971,8**	**25,9**	**2.682.394,6**	**23,5**	**2.695.014,6**	**23,7**
XIV.1. Refinanciamento da Dívida	1.479.211,0	14,9	2.010.264,3	18,8	1.736.506,9	15,2	1.746.506,9	15,4
XIV.2. Emissão de Títulos	70.587,3	0,7	416.991,5	3,9	684.550,4	6,0	687.170,4	6,0
XIV.3. Operações Oficiais de Crédito	139.805,6	1,4	60.132,3	0,6	41.202,7	0,4	41.202,7	0,4
XIV.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	156.551,4	1,6	182.739,9	1,7	125.327,9	1,1	125.327,9	1,1
XIV.5. Demais	170.076,3	1,7	103.843,9	1,0	94.806,7	0,8	94.806,7	0,8
XV. DESPESAS FINANCEIRAS	**1.978.322,1**	**20,0**	**2.718.297,0**	**25,4**	**2.701.650,9**	**23,7**	**2.715.133,7**	**23,9**
XV.1. Juros e Encargos da Dívida	247.309,0	2,5	325.846,6	3,0	436.129,4	3,8	436.129,4	3,8
XV.2. Amortização da Dívida	1.638.442,4	16,5	2.233.623,1	20,8	2.043.570,7	17,9	2.053.570,7	18,1
XV.3. Demais	92.570,7	0,9	158.827,4	1,5	221.950,8	1,9	225.433,6	2,0

Fonte:SOF/MPO, PLOA 2024 e Siga Brasil.

Quadro 10-B: Demonstrativo da Compatibilidade das Despesas Primárias Orçamentárias com o Novo Regime Fiscal Substitutivo

Discriminação	Total de Despesas Primárias Orçamentárias	Classificação conforme o Novo Regime Fiscal		
		Despesas não sujeitas aos limites	Despesas sujeitas aos limites	Despesas condicionadas
Despesas Primárias Orçamentárias de Todos os Poderes	**2.699.785.792.091**	**606.762.661.394**	**2.060.603.976.107**	**32.419.154.590**
Transferências para Estados e Municípios por Repartição de Receita	516.479.999.457	516.479.999.457		
Pessoal e Encargos Sociais	380.393.097.137	19.583.963.059	360.809.134.078	
Sentenças Judiciais e Precatórios de OCC	27.453.390.513	16.013.416.071	11.439.974.442	
Benefícios Previdenciários	913.698.659.491		913.698.659.491	
Reserva de Contingência	0		0	
Fundef/Fundeb - Complementação	46.987.765.108	46.987.765.108		
Fundo Constitucional do DF (Custeio e Capital)	3.845.493.337	3.845.493.337		
Outras Despesas Obrigatórias do Poder Executivo	216.308.703.715		216.308.703.715	
Despesas obrigatórias com controle de fluxo do Poder Executivo	358.936.752.061		337.245.816.002	21.690.936.059
Despesas discricionárias do Poder Executivo	214.442.881.924	2.796.078.338	200.918.585.055	10.728.218.531
Legislativo / Judiciário / MPU / DPU (Custeio e Capital)	21.239.049.348	1.055.946.024	20.183.103.324	

Fonte: Siga Brasil.

Quadro 11
Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e UO

LDO-2024, Anexo I, Inciso XI.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
41	**Ministério das Comunicações**								**49.338.678**
260	**Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS**								**49.338.678**
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								49.338.678
0905 **0283**	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna**	**28 843**	F						**49.338.678**
0905 0283 **0001**	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional								49.338.678
			F	2-JUR	0	90	0	1444	2.906.406
			F	6-AMO	0	90	0	1443	46.432.272
52	**Ministério da Defesa**								**2.138.571.546**
111	**Comando da Aeronáutica**								**919.148.687**
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								919.148.687
0906 **0284**	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa**	**28 844**	F						**919.148.687**
0906 0284 **0001**	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional								919.148.687
			F	2-JUR	0	90	0	1444	526.938.888
			F	6-AMO	0	90	0	1443	392.209.799
131	**Comando da Marinha**								**1.173.768.900**
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								1.173.768.900
0906 **0284**	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa**	**28 844**	F						**1.173.768.900**
0906 0284 **0001**	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional								1.173.768.900
			F	2-JUR	0	90	0	1444	319.116.661
			F	6-AMO	0	90	0	1443	854.652.239
232	**Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha -**								**45.653.959**
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								45.653.959
0905 **0283**	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna**	**28 843**	F						**45.653.959**
0905 0283 **0001**	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional								45.653.959
			F	2-JUR	0	90	0	1050	5.454.932
			F	6-AMO	0	90	0	1050	40.199.027
74	**Operações Oficiais de Crédito**								**106.000.000**
101	**Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional**								**106.000.000**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								106.000.000
0909 **00QM**	**Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)**	**28 846**	F						**106.000.000**
0909 00QM **0001**	Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001) - Nacional								106.000.000
			F	2-JUR	0	90	0	1444	11.000.000
			F	6-AMO	0	90	0	1444	95.000.000

Quadro 11
Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e UO

LDO-2024, Anexo I, Inciso XI.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
75	**Dívida Pública Federal**								**2.487.406.176.321**
101	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**								**2.487.406.176.321**
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								668.197.467.470
0905 **0272**	**Refinanciamento pela União de Dívidas Internas Contratuais das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Lei nº 8.727, de 1993)**	**28 843**	F						**250.798.313**
0905 0272 **0001**	Refinanciamento pela União de Dívidas Internas Contratuais das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Lei nº 8.727, de 1993) - Nacional								250.798.313
			F	2-JUR	0	90	0	1400	9.622
			F	6-AMO	0	90	0	1400	250.788.691
0905 **0455**	**Serviços da Dívida Pública Federal Interna**	**28 843**	F						**667.946.669.157**
0905 0455 **0001**	Serviços da Dívida Pública Federal Interna - Nacional								667.946.669.157
			F	2-JUR	0	90	0	1444	391.669.666.442
			F	6-AMO	0	90	0	1400	36.980.198.954
			F	6-AMO	0	90	0	9000	87.746.054.428
			F	6-AMO	0	90	0	1000	91.974.170.209
			F	6-AMO	0	90	0	1401	45.656.440.355
			F	6-AMO	0	90	0	1443	6.199.203.720
			F	6-AMO	0	90	0	1448	7.720.935.049
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								43.987.651.092
0906 **0425**	**Serviços da Dívida Pública Federal Externa**	**28 844**	F						**43.987.651.092**
0906 0425 **0001**	Serviços da Dívida Pública Federal Externa - Nacional								43.987.651.092
			F	2-JUR	0	90	0	1444	38.074.275.800
			F	6-AMO	0	90	0	1443	5.913.375.292
0907	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna								1.663.914.816.841
0907 **0365**	**Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna**	**28 841**	F						**1.663.914.816.841**
0907 0365 **0001**	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - Nacional								1.663.914.816.841
			F	6-AMO	0	90	0	1443	1.663.914.816.841
0908	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa								27.246.456.518
0908 **0243**	**Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa**	**28 842**	F						**27.246.456.518**
0908 0243 **0001**	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa - Nacional								27.246.456.518
			F	6-AMO	0	90	0	1443	27.246.456.518
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								84.059.784.400
0909 **00QE**	**Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União**	**28 846**	F						**6.939.784.400**
0909 00QE **0001**	Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União - Nacional								6.939.784.400
			F	6-AMO	0	90	0	1443	6.939.784.400
0909 **00Q3**	**Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS**	**28 846**	F						**35.000.000.000**
0909 00Q3 **0001**	Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS - Nacional								35.000.000.000
			F	6-AMO	0	90	0	1443	35.000.000.000
0909 **0669**	**Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil**	**28 846**	F						**42.120.000.000**
0909 0669 **0001**	Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil - Nacional								42.120.000.000
			F	2-JUR	0	90	0	1444	5.520.000.000
			F	6-AMO	0	90	0	1444	36.600.000.000
Total									**2.489.700.086.545**

Quadro 12 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

R$ 1,00

LDO - 2024, Anexo I, inciso XII

Código	Especificação	Fonte	RP	Valor
Receitas da Seguridade Social (A)				**1.341.117.552.325**
11210101	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	1003	P	508.043.192
11210102	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	1003	P	542.351
11210103	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	1003	P	105.063.960
11210104	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1003	P	106.723
12110101	CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS SOBRE O FATURAMENTO - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - PRINCIPAL	1002	P	344.787.460.249
12110101	CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS SOBRE O FATURAMENTO - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - PRINCIPAL	9002	P	14.604.777.183
12110103	CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS SOBRE O FATURAMENTO - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA	1002	P	1.292.865.690
12110105	CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS SOBRE O FATURAMENTO - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - MULTAS DO PRINCIPAL	1002	P	2.177.224.598
12110107	CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS SOBRE O FATURAMENTO - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	1002	P	116.218.171
12110201	CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS SOBRE O FATURAMENTO - CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - PRINCIPAL	1002	P	1.251.287
12110205	CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS SOBRE O FATURAMENTO - CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - MULTAS DO PRINCIPAL	1002	P	395.737
12114905	CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS SOBRE O FATURAMENTO - PARCELAMENTOS - MULTAS DO PRINCIPAL	1002	P	20.053.475
12114907	CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS SOBRE O FATURAMENTO - PARCELAMENTOS - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	1002	P	269.226.145
12120101	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - PRINCIPAL	1040	P	63.082.906.228
12120101	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - PRINCIPAL	9040	P	1.839.676.206
12120103	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA	1040	P	78.926.174
12120105	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - MULTAS DO PRINCIPAL	1040	P	348.324.279
12120107	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	1040	P	5.536.171
12120201	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP - CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - PRINCIPAL	1040	P	4.174.776.436
12120203	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP - CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA	1040	P	147.333.700
12120205	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP - CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - MULTAS DO PRINCIPAL	1040	P	60.083.394
12120207	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP - CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	1040	P	11.275.197
12124905	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP - PARCELAMENTOS - MULTAS DO PRINCIPAL	1040	P	5.449.953
12124907	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP - PARCELAMENTOS - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	1040	P	68.581.614
12130101	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - PRINCIPAL	1001	P	149.835.781.217
12130101	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - PRINCIPAL	9001	P	15.430.583.982
12130103	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA	1001	P	422.356.264
12130105	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - MULTAS DO PRINCIPAL	1001	P	847.426.663
12130107	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	1001	P	22.588.491
12130201	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL - CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - PRINCIPAL	1001	P	9.534.807.908
12130203	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL - CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA	1001	P	143.427.338
12130205	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL - CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - MULTAS DO PRINCIPAL	1001	P	130.246.527
12130207	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL - CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	1001	P	30.415.024
12134905	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL - PARCELAMENTOS - MULTAS DO PRINCIPAL	1001	P	6.980.672
12134907	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL - PARCELAMENTOS - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	1001	P	191.517.952
12140111	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO EMPREGADOR OU EQUIPARADO - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - PRINCIPAL	1054	P	345.359.923.413
12140111	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO EMPREGADOR OU EQUIPARADO - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - PRINCIPAL	9054	P	2.323.702.423
12140112	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO EMPREGADOR OU EQUIPARADO - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - MULTAS E JUROS	1054	P	4.072.355.008
12140113	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO EMPREGADOR OU EQUIPARADO - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA	1054	P	3.375.164.786
12140114	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO EMPREGADOR OU EQUIPARADO - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1054	P	1.054.328.722
12140121	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO EMPREGADOR OU EQUIPARADO - CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - PRINCIPAL	1054	P	84.424.148.645
12140122	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO EMPREGADOR OU EQUIPARADO - CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - MULTAS E JUROS	1054	P	2.302.508.626
12140123	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO EMPREGADOR OU EQUIPARADO - CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA	1054	P	1.349.152.552
12140124	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO EMPREGADOR OU EQUIPARADO - CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1054	P	432.302.433
12140201	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO - PRINCIPAL	1054	P	187.247.231.835
12140202	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO - MULTAS E JUROS	1054	P	2.048.684.579
12140203	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO - DÍVIDA ATIVA	1054	P	1.612.832.027
12140204	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1054	P	469.905.045
12150111	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	1055	P	105.829.130
12150111	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	1056	P	11.681.074.459

Quadro 12 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

R$ 1,00

LDO - 2024, Anexo I, inciso XII

Código	Especificação	Fonte	RP	Valor
12150115	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS DO PRINCIPAL	1056	P	512.586
12150121	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	1055	P	95.835.565
12150121	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	1056	P	4.731.205.714
12150131	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	1056	P	1.212.560.881
12150141	CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	1056	P	181.698.026
12150151	CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	1056	P	109.527.335
12150161	CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	1056	P	12.075.502
12150411	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DAS PENSÕES MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS - PRINCIPAL	1023	P	9.497.193.100
12150421	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DAS PENSÕES MILITARES E DA INATIVIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PRINCIPAL	1024	P	370.068.046
12150431	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DAS PENSÕES MILITARES E DA INATIVIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PRINCIPAL	1024	P	176.982.633
12160111	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - POLICIAIS MILITARES - PRINCIPAL	1006	P	32.335.685
12160211	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - BOMBEIROS MILITARES - PRINCIPAL	1126	P	23.803.118
12160511	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E SOCIAL – FORÇAS ARMADAS - PRINCIPAL	1005	P	2.113.359.890
12170111	CONTRIBUIÇÃO SOBRE A LOTERIA FEDERAL - PRINCIPAL	1123	P	48.940.394
12170211	CONTRIBUIÇÃO SOBRE LOTERIAS ESPORTIVAS - PRINCIPAL	1123	P	6.102.639
12170411	CONTRIBUIÇÃO SOBRE LOTERIAS DE PROGNÓSTICOS NUMÉRICOS - PRINCIPAL	1123	P	3.789.420.100
12170611	CONTRIBUIÇÃO SOBRE LOTERIA DE PROGNÓSTICO ESPECÍFICO - PRINCIPAL	1122	P	12.091.957
12170611	CONTRIBUIÇÃO SOBRE LOTERIA DE PROGNÓSTICO ESPECÍFICO - PRINCIPAL	1123	P	5.374.204
12190111	CONTRIBUIÇÃO SOBRE SORTEIOS REALIZADOS POR ENTIDADES FILANTRÓPICAS - PRINCIPAL	1003	P	315.722
12190112	CONTRIBUIÇÃO SOBRE SORTEIOS REALIZADOS POR ENTIDADES FILANTRÓPICAS - MULTAS E JUROS	1003	P	1.934
12199911	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRINCIPAL	1054	P	51.176.291
13110111	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	1049	P	24.037.985
13110201	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	1049	P	87.455
13210101	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1049	F	3.865.125.739
13210201	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - PRINCIPAL	1049	F	511.639.269
13210301	REMUNERAÇÃO DE SALDOS DE RECURSOS NÃO-DESEMBOLSADOS - PRINCIPAL	1049	F	271.095.634
13220101	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	1049	P	146.353.308
13410241	ROYALTIES MÍNIMOS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012 - QUALQUER SITUAÇÃO - PRINCIPAL	1035	P	233.404.947
13410341	ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012 - QUALQUER SITUAÇÃO - PRINCIPAL	1035	P	466.809.893
13410441	PARTICIPAÇÃO ESPECIAL PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012 - QUALQUER SITUAÇÃO - PRINCIPAL	1035	P	77.296.096
13610111	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - PRINCIPAL	1049	P	6.062.040.269
13610112	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - MULTAS E JUROS	1049	P	565.255
15110101	RECEITA INDUSTRIAL - PRINCIPAL	1049	P	391.080
16110101	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - PRINCIPAL	1049	P	29.086.694
16110201	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	1049	P	38.430.000
16110301	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	1049	P	608.188
16110401	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - PRINCIPAL	1049	P	1.897.858
16310101	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE EM UNIDADES DO GOVERNO FEDERAL - PRINCIPAL	1049	P	219.554.442
16310102	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE EM UNIDADES DO GOVERNO FEDERAL - MULTAS E JUROS	1049	P	1.896
16320101	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR DE SERVIDORES CIVIS - PRINCIPAL	1004	P	37.522.809
16320101	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR DE SERVIDORES CIVIS - PRINCIPAL	1049	P	6.585.000
16410301	REMUNERAÇÃO SOBRE REPASSE PARA PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - PRINCIPAL	1049	F	21.382.752.528
17240101	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO - PRINCIPAL	1081	P	3.711.996
17610101	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO - PRINCIPAL	1095	P	38.400
17910101	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO - PRINCIPAL	1096	P	2.212.057
17920101	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS - PRINCIPAL	1094	P	5.518
19110101	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	1003	P	266.247.216
19110101	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	1054	P	11.932.762
19110103	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	1003	P	148.171.687
19110301	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO E ABONO SALARIAL - PRINCIPAL	1003	P	108.944.112
19110901	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	1049	P	21.261.505
19111003	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE REGIME DE PREVIDÊNCIA PRIVADA COMPLEMENTAR - DÍVIDA ATIVA	1039	P	925.106
19111101	MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ACESSÓRIA - PRINCIPAL	1054	P	62.257.550
19210101	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	1049	P	236.194
19210401	INDENIZAÇÃO PELA ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - PRINCIPAL	1005	P	167.262.146
19219901	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	1049	P	3.953.589
19220201	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS - PRINCIPAL	1040	P	6.917
19220201	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS - PRINCIPAL	1049	P	235.726.272
19220301	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINCIPAL	1002	P	28.204
19220301	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINCIPAL	1054	P	39.616.483
19220302	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - MULTAS E JUROS	1054	P	1.206.152
19220401	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - PRINCIPAL	1002	P	520.197
19220701	RESTITUIÇÃO DE PARCELAS DO SEGURO DESEMPREGO RECEBIDAS INDEVIDAMENTE - PRINCIPAL	1040	P	15.160.531
19229901	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1049	P	216.993.154
19229902	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS	1049	P	12.433.440
19230101	RESSARCIMENTO POR OPERADORAS DE SEGUROS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - PRINCIPAL	1003	P	933.873.912
19230301	REVERSÃO DE GARANTIAS - PRINCIPAL	1049	P	73.625
19230401	RESSARCIMENTO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS - PRINCIPAL	1054	P	66.300.171
19239901	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	1049	P	8.734.818
19310201	ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS POR INFRAÇÕES À LEGISLAÇÃO ADUANEIRA - PRINCIPAL	1001	P	103.515.711

Quadro 12 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

R$ 1,00

LDO - 2024, Anexo I, inciso XII

Código	Especificação	Fonte	RP	Valor
19310202	ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS POR INFRAÇÕES À LEGISLAÇÃO ADUANEIRA - MULTAS E JUROS	1001	P	251.013
19310801	BENS, DIREITOS E VALORES PERDIDOS EM FAVOR DO PODER PÚBLICO EM CRIMES ASSOCIADOS AO TRÁFICO ILÍCITO DE ENTORPECENTES OU DROGAS AFINS - PRINCIPAL	1003	P	57.132.090
19990301	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA - PRINCIPAL	1054	P	985.921.293
19990302	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA - MULTAS E JUROS	1054	P	165.868
19990811	PRÊMIO DO SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE - DPVAT - PRINCIPAL	1010	P	117.000
19999914	OUTRAS RECEITAS ARRECADADAS E PROJETADAS PELA RFB - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1054	P	15.209.631
19999921	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	1049	P	576.622
19999922	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	1049	P	18.148.806
19999923	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	1049	P	1.863.658
19999924	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1049	P	801.246
22130101	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	1048	P	619.300
22210101	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS EM GERAL - PRINCIPAL	1048	P	1.620.000
22210101	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS EM GERAL - PRINCIPAL	1049	P	556.344
71210101	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1003	P	237.602
72150211	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1056	F	22.883.884.109
72150211	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1125	F	235.500.632
72150215	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS DO PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1056	F	387.433
72150221	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1056	F	401.149.252
76110101	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1049	P	5.682
76310101	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE EM UNIDADES DO GOVERNO FEDERAL - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1049	P	51.753
79110101	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1003	P	102.479
79210401	INDENIZAÇÃO PELA ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1005	P	74.659.586
Transferências de Recursos do Orçamento Fiscal (B)				**326.354.305.359**
	RECURSOS LIVRES DA UNIÃO	1000		112.896.013.355
	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1012		315.170.803
	RECURSOS PRÓPRIOS LIVRES DA UO	1050		732.920.892
	RECURSOS LIVRES DA UO	1052		116.650.872
	RECURSOS LIVRES DO BANCO CENTRAL DO BRASIL	1131		29.230.008
	EDUCAÇÃO BÁSICA, VEDADO O PAGAMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL	1133		5.461.907.292
	DEMAIS APLICAÇÕES AUTORIZADAS PARA RECURSOS ORIUNDOS DE TÍTULOS DO TESOURO NACIONAL, EXCETUADO O REFINANCIAMEN	1444		22.492.853.137
	RECURSOS LIVRES DA UNIÃO	9000		3.907.438.562
	DEMAIS APLICAÇÕES AUTORIZADAS PARA RECURSOS ORIUNDOS DE TÍTULOS DO TESOURO NACIONAL, EXCETUADO O REFINANCIAMEN	9444		180.402.120.438
TOTAL (C) = (A + B)				**1.667.471.857.684**

Quadro 13
Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Ação	Programa	Órgão	Valor
0581 Abono Salarial	2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	27.892.066.599
219E Ações de Proteção Social Básica	5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	1.147.148.001
219F Ações de Proteção Social Especial	5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	751.511.401
20K1 Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	16.757.649
21D8 Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais	5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	26000 - Ministério da Educação	34.241.318
2000 Administração da Unidade	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	52000 - Ministério da Defesa	38.501.984
		26000 - Ministério da Educação	19.357.848
		33000 - Ministério da Previdência Social	194.103.697
		36000 - Ministério da Saúde	933.784.081
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	246.947.380
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	26000 - Ministério da Educação	400.000
		33000 - Ministério da Previdência Social	1.254.820
		36000 - Ministério da Saúde	2.933.463
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	2.281.496
20QH Alimentação e Nutrição para a Saúde	5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	36000 - Ministério da Saúde	155.523.913
6174 Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde	5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 - Ministério da Saúde	20.051.789
00QG Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	71000 - Encargos Financeiros da União	100.000.000
		52000 - Ministério da Defesa	14.298.535
		46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	10.000.000
8755 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	129.159.029
8758 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	437.204.956
8759 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	230.584.370
8727 Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	50.086.659
6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	131.732.602
21CI Apoiar a implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes, de forma a contribuir para a Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	2322 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	66.763.887
8458 Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana	5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	25.258.787

Quadro 13
Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Ação	Programa	Órgão	Valor
00PI Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)	5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	26000 - Ministério da Educação	5.461.907.292
21FQ Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados	5501 Estruturação da Política Nacional de Cuidados	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	16.926.484
20AG Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes	2322 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	6.444.541
21CA Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	2322 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	43.679.182
21CB Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	2322 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	41.678.421
00VQ Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	404.672.619
20Q8 Apoio à Implantação e Manutenção de Sistemas e Soluções de Saneamento Ambiental	2322 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	9.501.941
21CC Apoio a Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	2322 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	9.857.000
20AM Apoio à Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos	2322 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	10.278.919
217U Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	5119 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	56.692.906
8893 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	5.779.991
00P1 Apoio à Residência em Saúde	5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	26000 - Ministério da Educação	795.528.722
20AF Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	2322 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	9.570.209
218U Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	19.690.972
20K7 Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.508.107.476
20K5 Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS	5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	36000 - Ministério da Saúde	44.304.687
00US Apoio aos Entes Federados por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – IGD	5128 Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	877.058.000
8929 Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional	5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	64.670.506
20AL Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 - Ministério da Saúde	2.173.140.000
21FR Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas	5134 Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	223.279.563
20YQ Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	430.622.912

Quadro 13
Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Ação	Programa	Órgão	Valor
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	0030 Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União	29000 - Defensoria Pública da União	20.696.462
	0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	59000 - Conselho Nacional do Ministério Público	507.599
		34000 - Ministério Público da União	920.241.417

Quadro 13
Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Ação	Programa	Órgão	Valor
	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	63000 - Advocacia-Geral da União	962.446.030
		83000 - Banco Central do Brasil	2.026.775.920
		37000 - Controladoria-Geral da União	280.131.917
		60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	13.000
		22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	2.283.208.330
		24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	1.903.940.935
		42000 - Ministério da Cultura	258.439.530
		52000 - Ministério da Defesa	3.625.250.863
		26000 - Ministério da Educação	20.104.086.357
		25000 - Ministério da Fazenda	10.537.956.611
		46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	2.622.984.538
		67000 - Ministério da Igualdade Racial	1.000.000
		53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	616.852.548
		30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	4.761.420.976
		58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura	1.000.000
		33000 - Ministério da Previdência Social	6.865.121.607
		36000 - Ministério da Saúde	11.313.144.661
		56000 - Ministério das Cidades	68.703.752
		41000 - Ministério das Comunicações	32.798.159
		65000 - Ministério das Mulheres	1.000.000
		35000 - Ministério das Relações Exteriores	450.817.900
		32000 - Ministério de Minas e Energia	204.879.064
		68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	42.604.433
		49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	748.626.607
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	7.716.670
		28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	276.250.780
		51000 - Ministério do Esporte	13.000
		44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	820.089.671
		47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento	1.569.033.089
		40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	1.605.651.184
		54000 - Ministério do Turismo	23.277.919
		81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	1.300.000
		84000 - Ministério dos Povos Indígenas	222.124.450
		39000 - Ministério dos Transportes	3.050.466.159
		20000 - Presidência da República	402.488.723

Quadro 13
Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Ação	Programa	Órgão	Valor
		73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	2.152.652.710
	0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	17000 - Conselho Nacional de Justiça	79.126
		16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	586.830.761
		15000 - Justiça do Trabalho	6.031.867.703
		14000 - Justiça Eleitoral	1.162.026.405
		12000 - Justiça Federal	2.140.910.034
		13000 - Justiça Militar da União	244.235.912
		11000 - Superior Tribunal de Justiça	460.564.058
		10000 - Supremo Tribunal Federal	183.047.438
	0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	01000 - Camara dos Deputados	2.095.440.000
		02000 - Senado Federal	2.226.646.566
		03000 - Tribunal de Contas da União	897.766.342
8287 Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	63.030.425
2798 Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	473.208.721
20YE Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 - Ministério da Saúde	8.078.360.000
00VL Assistência à Moradia de Bolsistas Atuantes em Programas de Residência Médica	5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	26000 - Ministério da Educação	482.118
00UW Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	10.600.000.000
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	52000 - Ministério da Defesa	3.116.033.452
		26000 - Ministério da Educação	151.190.645
		33000 - Ministério da Previdência Social	129.755.643
		36000 - Ministério da Saúde	209.059.084
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	698.001
	0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	02000 - Senado Federal	282.383.254
00FM Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	789.068.219
6148 Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.361.931.560
8585 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	72.899.921.650
4324 Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro	5119 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	22.276.989
6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.219.235.095
4295 Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas	5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.700.000.000
8305 Atenção de Referência e Pesquisa Clínica	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	316.865.580

Quadro 13
Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Ação	Programa	Órgão	Valor
4370 Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais	5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	36000 - Ministério da Saúde	2.673.500.000
21FT Atendimento da Clientela Previdenciária	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	33000 - Ministério da Previdência Social	1.284.617.661
20TP Ativos Civis da União	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	52000 - Ministério da Defesa	109.875.512
		26000 - Ministério da Educação	12.064.712.755
		33000 - Ministério da Previdência Social	3.962.137.848
		36000 - Ministério da Saúde	7.574.084.810
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	126.260.504
20QG Atuação Internacional do Ministério da Saúde	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	7.899.566
2562 Auditoria Interna, Processos Correicionais e Tomada de Contas Especial	2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	33000 - Ministério da Previdência Social	5.614.110
2592 Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	33000 - Ministério da Previdência Social	2.776.468
21DV Auxílio Gás dos Brasileiros	5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	3.503.040.927
00TZ Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência (Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021)	5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	42.276.366
20AI Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)	5119 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	40.000.000
20K3 Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	35.940.969
2589 Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)	5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	8.050.471
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	52000 - Ministério da Defesa	13.000
		26000 - Ministério da Educação	416.000
		33000 - Ministério da Previdência Social	286.000
		36000 - Ministério da Saúde	65.000
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	13.000

Quadro 13
Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Ação	Programa	Órgão	Valor
0536 Benefícios de Legislação Especial	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	83000 - Banco Central do Brasil	32.907
		01000 - Camara dos Deputados	70.000
		71000 - Encargos Financeiros da União	54.906.599
		15000 - Justiça do Trabalho	603.840
		14000 - Justiça Eleitoral	177.717
		12000 - Justiça Federal	30.000
		22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	760.210
		24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	68.008
		52000 - Ministério da Defesa	5.550.690
		26000 - Ministério da Educação	3.223.312
		25000 - Ministério da Fazenda	372.730
		46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	66.253.325
		53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	25.299
		30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	1.501.176
		33000 - Ministério da Previdência Social	1.041.700.038
		36000 - Ministério da Saúde	8.249.861
		56000 - Ministério das Cidades	25.759.084
		41000 - Ministério das Comunicações	20.000
		32000 - Ministério de Minas e Energia	393.670
		49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	564.233
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	213.636
		28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	28.435
		44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	240.546
		47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento	153.845
		81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	87.522
		84000 - Ministério dos Povos Indígenas	211.039
		39000 - Ministério dos Transportes	16.807.404
		34000 - Ministério Público da União	19.819
		11000 - Superior Tribunal de Justiça	65.800
00IN Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez	5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	54.839.102.648
00H5 Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade	5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	45.349.074.290

Quadro 13
Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Ação	Programa	Órgão	Valor
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	52000 - Ministério da Defesa	17.418.985
		26000 - Ministério da Educação	587.154.549
		33000 - Ministério da Previdência Social	267.446.012
		36000 - Ministério da Saúde	596.618.031
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	4.612.323
00SJ Benefícios Previdenciários	2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	33000 - Ministério da Previdência Social	879.922.404.008
4741 Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego	2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	183.368.456
4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	26000 - Ministério da Educação	1.500.002
		36000 - Ministério da Saúde	14.288.875
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	592.694
4245 Classificação Brasileira de Ocupações - CBO	2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	2.288.428
0531 Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	01000 - Camara dos Deputados	85.695
009W Compensação Previdenciária	2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	33000 - Ministério da Previdência Social	6.053.328.181
6179 Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	63.711.189
00QC Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos	5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	26000 - Ministério da Educação	92.605.758
0354 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	74000 - Operações Oficiais de Crédito	3.500.000
215I Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN	5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	2.415.587
15VW Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	2.273.733
15VZ Construção da Sede da Fiocruz Amazonas	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.500.000
163C Construção do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Grupo Hospitalar Conceição S.A (GHC) - PAC	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	33.498.114
15VX Construção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - CDTS	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	4.922.744
13DW Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	475.711.724
125H Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	186.742.361
15W2 Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	13.586.771
0220 Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)	0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	36000 - Ministério da Saúde	23.392

Quadro 13
Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Ação	Programa	Órgão	Valor
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	52000 - Ministério da Defesa	17.021.004
		26000 - Ministério da Educação	635.479.953
		33000 - Ministério da Previdência Social	773.848.413
		36000 - Ministério da Saúde	1.109.463.381
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	9.031.100
00QB Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer)	0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	36000 - Ministério da Saúde	5.459.992
00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	33000 - Ministério da Previdência Social	1.197.677
		36000 - Ministério da Saúde	692.407
00N2 Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	884.341.062
2294 Defesa Judicial da Previdência Social Básica	2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	33000 - Ministério da Previdência Social	56.141.103
00UX Demais Aposentadorias e Complementações	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	33000 - Ministério da Previdência Social	406.927.729
8648 Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	13.315.511
2B52 Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	29.564.845
212S Desenvolvimento, Sustentabilidade e Fomento dos Regimes de Previdência	2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	33000 - Ministério da Previdência Social	58.521.150
2792 Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública	5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	65.425.340
00NJ Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	36000 - Ministério da Saúde	10.919.983
00NK Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	36000 - Ministério da Saúde	4.822.993
20YD Educação e Trabalho na Saúde	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	2.303.889.740
20GN Educação Previdenciária e Financeira	2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	33000 - Ministério da Previdência Social	374.274
8581 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde	5119 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	2.616.984.901
219G Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	943.468.859
20YL Estruturação de Academias da Saúde	5119 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	754.001
8535 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	6.360.124.283
163D Estruturação do Centro de Atendimento ao Paciente Crítico e Cirúrgico do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A (GHC) - PAC	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	14.631.361
21D9 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	84.655.217
2E74 Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	52000 - Ministério da Defesa	44.063.023
20YY Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda	2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	12.424.077
6908 Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde	2322 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	11.817.674

Quadro 13
Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Ação	Programa	Órgão	Valor
2B12 Fomento à Inclusão Produtiva	2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	12.450.960
20K2 Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	5.316.564
20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	26000 - Ministério da Educação	1.905.990
21BG Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde	5119 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	4.319.916.575
8708 Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	11.825.477
21GU Fortalecimento da Educação e da Formação em Saúde	5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	26000 - Ministério da Educação	20.871.443
8636 Fortalecimento da Inovação em produtos, serviços tecnológicos e conectividade no Complexo Econômico-Industrial da Saúde	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	388.896.696
20T6 Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana	5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 - Ministério da Saúde	14.799.133
21ED Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	246.247.148
20YJ Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente	5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 - Ministério da Saúde	374.016.300
2016 Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	29.538.313
8249 Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social	5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	3.370.222
6182 Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	27.181.267
4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	26000 - Ministério da Educação	373.517.214
21EL Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Bolsa Família	5128 Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	34.601.043
21FS Gestão das Políticas de Previdência Social	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	33000 - Ministério da Previdência Social	1.406.280
21EC Gestão de Programas e Projetos de Cooperação Técnica e Contratos de Gestão	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	24.144.532
20JT Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine	2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	88.126.905
21FU Gestão e Apoio Operacional ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	1.403.528
21C9 Implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em pequenas comunidades rurais (localidades de pequeno porte) ou em comunidades tradicionais (remanescentes de quilombos)	2322 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	184.413.485
15EG Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	2.953.646
21CH Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas	5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 - Ministério da Saúde	29.536.458
21CF Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	88.915.907
20QI Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS)	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	10.348.732
21CG Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	2322 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	2.756.737
8721 Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	36.428.298
21CD Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	163.745.887
21CE Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde	5119 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	440.170.400

Quadro 13
Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Ação	Programa	Órgão	Valor
8948 Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural	5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	418.661.248
00NS Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	2.536.107.895
00QN Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal	0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	1.349.148.713
20AB Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 - Ministério da Saúde	273.000.000
20GD Inclusão Produtiva Rural	5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	87.469.645
2E90 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	10.027.779.879
2E89 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	5119 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	8.546.019.057
0739 Indenização a Anistiados Políticos	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	52000 - Ministério da Defesa	609.056.188
		46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	653.410.354
212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	45.781.510
21DX Manutenção de Contratos de Gestão com a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AGSUS)	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.195.092.922
8327 Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças	5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 - Ministério da Saúde	31.975.557
20YS Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento	5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	36000 - Ministério da Saúde	522.257.230
20YR Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade	5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	36000 - Ministério da Saúde	4.907.308.405
21DA Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	218.360.484
6881 Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	20.201.837
8753 Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	8.368.663
21CP Operacionalização do Auxílio Emergencial para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Covid-19)	5128 Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	4.810.688
21DT Operacionalização do Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência	5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	551.258
20SP Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	98.454.860
20AH Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	36000 - Ministério da Saúde	187.064.232
4907 Ouvidoria Geral do Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	104.712.940
00SA Pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS figure como parte e que sejam de competência da Justiça Federal	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	33000 - Ministério da Previdência Social	350.000.000

Quadro 13
Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Ação	Programa	Órgão	Valor
21EU Pagamentos extraordinários do Programa de Enfrentamento à Fila da Previdência Social – PEFPS	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	33000 - Ministério da Previdência Social	129.908.544
00Q2 Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	658.125.847
0179 Pensões Militares da União	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	52000 - Ministério da Defesa	26.509.941.582
		73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	924.110.057
21BF Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	705.179.932
20QF Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas em Saúde, Primatologia, Meio Ambiente e Medicina Tropical	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	75.839.418
219A Piso de Atenção Primária à Saúde	5119 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	25.198.900.000
163M Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência do G20	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	33000 - Ministério da Previdência Social	93.569
		36000 - Ministério da Saúde	7.279.988
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	3.852.196
20Q7 Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	14.811.184
8715 Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	16.114.234
20XT Prestação de Serviços Médicos Hospitalares e Desenvolvimento de Pesquisa Médicas do Hospital das Forças Armadas	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	52000 - Ministério da Defesa	36.661.130
217M Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	382.248.119
2583 Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)	5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	44.310.679
2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	52000 - Ministério da Defesa	701.764
4923 Produção e Disseminação de Dados para Gestão de Políticas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	5129 Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	7.177.188
20AE Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	36000 - Ministério da Saúde	2.360.000.000
4705 Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	36000 - Ministério da Saúde	14.366.000.000
4368 Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico	5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	36000 - Ministério da Saúde	668.000.000
20GG Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	5127 Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	28.020.690
2784 Promoção do Consumo e de Ações de Alimentação Adequada e Saudável	5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	14.932.062
21G0 Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes	5816 Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade	81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	17.343.812

Quadro 13
Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Ação	Programa	Órgão	Valor
21FZ Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	5815 Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa	81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	779.747
20YP Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	5122 Saúde Indígena	36000 - Ministério da Saúde	2.463.614.938
4641 Publicidade de Utilidade Pública	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	36000 - Ministério da Saúde	291.466.928
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	134.902.500
4339 Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	14.999.031
20Z1 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores	2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	282.456.043
2591 Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários	2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	33000 - Ministério da Previdência Social	46.718.328
20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF	5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	26000 - Ministério da Educação	155.969.044
15WP Reforma e Modernização de Nova Unidade do Ministério da Saúde (Bloco "O" da Esplanada dos Ministérios)	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	36000 - Ministério da Saúde	29.536.459
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	0999 Reserva de Contingência	30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	57.132.090
		33000 - Ministério da Previdência Social	13.098.460
		36000 - Ministério da Saúde	215.931.388
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária	0999 Reserva de Contingência	36000 - Ministério da Saúde	202.533.889
6149 Residência de Profissionais de Saúde - SUS	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	29.536.458
21CJ Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos	5122 Saúde Indígena	36000 - Ministério da Saúde	120.564.196
00H4 Seguro Desemprego	2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	49.988.240.884
0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	26000 - Ministério da Educação	54.949.303
		36000 - Ministério da Saúde	3.905.002
0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	26000 - Ministério da Educação	7.600.000
		33000 - Ministério da Previdência Social	20.082.352.126
		36000 - Ministério da Saúde	9.399.281
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	3.160.922.607
		40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	84.549.857
0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	33000 - Ministério da Previdência Social	7.640.575.176
		36000 - Ministério da Saúde	457.132.891
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	136.016.858
2292 Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários	2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	33000 - Ministério da Previdência Social	476.541.927
2585 Serviço de Reabilitação Profissional	2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	33000 - Ministério da Previdência Social	30.000.000
009T Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal	0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	7.026.393.569
6414 Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único	5129 Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	100.880.651

Quadro 13
Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Ação	Programa	Órgão	Valor
20YN Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	350.013.234
00UC Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde	5119 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	10.000.000.000
00UB Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias	5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 - Ministério da Saúde	2.420.000.000
8442 Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família	5128 Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	168.595.506.249
21GM Transformação Digital no SUS	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	464.905.596
8719 Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes	5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 - Ministério da Saúde	60.000.000
TOTAL			**1.667.471.857.684**

Quadro 14A - Consolidação das programações condicionadas por programa, função, subfunção, UO e GND

LDO - 2024, Anexo I, inciso XV

Quadro Síntese

Código/Especificação	LOA 2023	PLOA 2024	LOA 2024
Total	69.030.664.801	200.274.983.589	180.402.120.438
Programa			
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		7.747.766.762	7.747.766.762
2214 - NOVA PREVIDÊNCIA	69.030.664.801		
2314 - PREVIDÊNCIA SOCIAL: PROMOÇÃO, GARANTIA DE DIREITOS E CIDADANIA		192.527.216.827	172.654.353.676
Função			
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	69.030.664.801	192.527.216.827	172.654.353.676
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		7.747.766.762	7.747.766.762
Subfunção			
271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA	69.030.664.801	192.527.216.827	172.654.353.676
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		7.747.766.762	7.747.766.762
Unidade Orçamentária			
33904 - FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	69.030.664.801	199.266.395.612	179.393.532.461
55901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.008.587.977	1.008.587.977
Grupo de Natureza de Despesa			
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	69.030.664.801	200.274.983.589	180.402.120.438
Fonte de Recursos			
9444 - DEMAIS APLICAÇÕES AUTORIZADAS PARA RECURSOS ORIUNDOS DE TÍTULOS DO TESOURO NACIONAL, EXCETUADO O REFINANCIAMENO	69.030.664.801	200.274.983.589	180.402.120.438

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

LDO - 2024, Anexo I, inciso XV

ÓRGÃO: 33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 33904 - FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Programática			Ação + Subtítulo	Funcional		Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	0625	0001	SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DE PEQUENO VALOR - NACIONAL	28	846	S	3	1	90	0	9444	6.739.178.785
2314	00SJ	0001	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - NACIONAL	09	271	S	3	1	90	0	9444	172.654.353.676
Total da Unidade Orçamentária												**179.393.532.461**

ÓRGÃO: 55000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
UNIDADE: 55901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programática			Ação + Subtítulo	Funcional		Esf	GND	RP	Mod.	IU	Fte	Valor
0901	0625	0001	SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DE PEQUENO VALOR - NACIONAL	28	846	S	3	1	90	0	9444	1.008.587.977
Total da Unidade Orçamentária												**1.008.587.977**

Total Geral	**180.402.120.438**

III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2024, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.0.0.0.00.00	**Receitas Correntes**			**1.467.850.450.890**	**1.317.518.778.153**	**2.785.369.229.043**
1.1.0.0.00.00	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**			**1.031.309.165.818**	**613.756.226**	**1.031.922.922.044**
1.1.1.0.00.00	Impostos			1.022.759.448.268		1.022.759.448.268
1.1.1.1.00.00	Impostos sobre o Comércio Exterior			67.705.183.900		67.705.183.900
1.1.1.1.01.00	Imposto sobre a Importação			67.653.010.371		67.653.010.371
1.1.1.1.01.01	*Imposto sobre a Importação - Principal*			*67.530.539.931*		*67.530.539.931*
		1000	*P*	*63.836.306.659*	*0*	*63.836.306.659*
		9000	*P*	*3.694.233.272*	*0*	*3.694.233.272*
1.1.1.1.01.02	*Imposto sobre a Importação - Multas e Juros*			*116.842.479*		*116.842.479*
		1032	*P*	*116.842.479*	*0*	*116.842.479*
1.1.1.1.01.03	*Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa*			*1.159.574*		*1.159.574*
		1000	*P*	*1.159.574*	*0*	*1.159.574*
1.1.1.1.01.07	*Imposto sobre a Importação - Multas da Dívida Ativa*			*379.016*		*379.016*
		1032	*P*	*379.016*	*0*	*379.016*
1.1.1.1.01.08	*Imposto sobre a Importação - Juros da Dívida Ativa*			*4.089.371*		*4.089.371*
		1031	*P*	*4.089.371*	*0*	*4.089.371*
1.1.1.1.02.00	Imposto sobre a Exportação			52.173.529		52.173.529
1.1.1.1.02.01	*Imposto sobre a Exportação - Principal*			*25.696.730*		*25.696.730*
		1000	*P*	*25.696.730*	*0*	*25.696.730*
1.1.1.1.02.03	*Imposto sobre a Exportação - Dívida Ativa*			*7.583.549*		*7.583.549*
		1000	*P*	*7.583.549*	*0*	*7.583.549*
1.1.1.1.02.07	*Imposto sobre a Exportação - Multas da Dívida Ativa*			*5.010.982*		*5.010.982*
		1032	*P*	*5.010.982*	*0*	*5.010.982*
1.1.1.1.02.08	*Imposto sobre a Exportação - Juros da Dívida Ativa*			*13.882.268*		*13.882.268*
		1031	*P*	*13.882.268*	*0*	*13.882.268*
1.1.1.2.00.00	Impostos sobre o Patrimônio			3.450.306.314		3.450.306.314
1.1.1.2.01.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural			3.450.306.314		3.450.306.314
1.1.1.2.01.11	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal*			*2.867.981.668*		*2.867.981.668*
		1206	*P*	*2.768.175.896*	*0*	*2.768.175.896*
		9206	*P*	*99.805.772*	*0*	*99.805.772*
1.1.1.2.01.12	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros*			*186.883.424*		*186.883.424*
		1206	*P*	*186.883.424*	*0*	*186.883.424*
1.1.1.2.01.13	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa*			*15.588.193*		*15.588.193*
		1206	*P*	*15.588.193*	*0*	*15.588.193*
1.1.1.2.01.17	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas da Dívida Ativa*			*12.592.989*		*12.592.989*
		1206	*P*	*12.592.989*	*0*	*12.592.989*
1.1.1.2.01.18	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Juros da Dívida Ativa*			*22.229.409*		*22.229.409*
		1206	*P*	*22.229.409*	*0*	*22.229.409*
1.1.1.2.01.21	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal*			*318.664.630*		*318.664.630*
		1000	*P*	*153.787.549*	*0*	*153.787.549*
		1206	*P*	*153.787.551*	*0*	*153.787.551*
		9000	*P*	*5.544.765*	*0*	*5.544.765*
		9206	*P*	*5.544.765*	*0*	*5.544.765*
1.1.1.2.01.22	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros*			*20.764.825*		*20.764.825*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2024, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
		1032	*P*	*10.382.412*	*0*	*10.382.412*
		1206	*P*	*10.382.413*	*0*	*10.382.413*
1.1.1.2.01.23	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa*			*1.732.021*		*1.732.021*
		1000	*P*	*866.010*	*0*	*866.010*
		1206	*P*	*866.011*	*0*	*866.011*
1.1.1.2.01.27	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas da Dívida Ativa*			*1.399.221*		*1.399.221*
		1032	*P*	*699.611*	*0*	*699.611*
		1206	*P*	*699.610*	*0*	*699.610*
1.1.1.2.01.28	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Juros da Dívida Ativa*			*2.469.934*		*2.469.934*
		1031	*P*	*1.234.967*	*0*	*1.234.967*
		1206	*P*	*1.234.967*	*0*	*1.234.967*
1.1.1.3.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			817.681.401.504		817.681.401.504
1.1.1.3.01.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF			68.776.133.268		68.776.133.268
1.1.1.3.01.01	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal*			*64.139.057.838*		*64.139.057.838*
		1000	*P*	*28.141.030.589*	*0*	*28.141.030.589*
		1201	*P*	*13.931.203.261*	*0*	*13.931.203.261*
		1202	*P*	*11.980.834.804*	*0*	*11.980.834.804*
		1207	*P*	*334.348.878*	*0*	*334.348.878*
		1208	*P*	*334.348.878*	*0*	*334.348.878*
		1209	*P*	*501.523.317*	*0*	*501.523.317*
		1210	*P*	*501.523.317*	*0*	*501.523.317*
		9000	*P*	*4.249.193.622*	*0*	*4.249.193.622*
		9201	*P*	*2.103.561.199*	*0*	*2.103.561.199*
		9202	*P*	*1.809.062.631*	*0*	*1.809.062.631*
		9207	*P*	*50.485.468*	*0*	*50.485.468*
		9208	*P*	*50.485.468*	*0*	*50.485.468*
		9209	*P*	*75.728.203*	*0*	*75.728.203*
		9210	*P*	*75.728.203*	*0*	*75.728.203*
1.1.1.3.01.02	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros*			*3.367.961.197*		*3.367.961.197*
		1032	*P*	*1.700.820.405*	*0*	*1.700.820.405*
		1201	*P*	*841.990.299*	*0*	*841.990.299*
		1202	*P*	*724.111.657*	*0*	*724.111.657*
		1207	*P*	*20.207.767*	*0*	*20.207.767*
		1208	*P*	*20.207.767*	*0*	*20.207.767*
		1209	*P*	*30.311.651*	*0*	*30.311.651*
		1210	*P*	*30.311.651*	*0*	*30.311.651*
1.1.1.3.01.03	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa*			*227.172.901*		*227.172.901*
		1000	*P*	*114.722.316*	*0*	*114.722.316*
		1201	*P*	*56.793.225*	*0*	*56.793.225*
		1202	*P*	*48.842.174*	*0*	*48.842.174*
		1207	*P*	*1.363.037*	*0*	*1.363.037*
		1208	*P*	*1.363.037*	*0*	*1.363.037*
		1209	*P*	*2.044.556*	*0*	*2.044.556*
		1210	*P*	*2.044.556*	*0*	*2.044.556*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2024, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.1.1.3.01.07	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa*			*389.458.862*		*389.458.862*
		1032	*P*	*196.676.725*	*0*	*196.676.725*
		1201	*P*	*97.364.716*	*0*	*97.364.716*
		1202	*P*	*83.733.655*	*0*	*83.733.655*
		1207	*P*	*2.336.753*	*0*	*2.336.753*
		1208	*P*	*2.336.753*	*0*	*2.336.753*
		1209	*P*	*3.505.130*	*0*	*3.505.130*
		1210	*P*	*3.505.130*	*0*	*3.505.130*
1.1.1.3.01.08	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa*			*652.482.470*		*652.482.470*
		1031	*P*	*329.503.647*	*0*	*329.503.647*
		1201	*P*	*163.120.618*	*0*	*163.120.618*
		1202	*P*	*140.283.731*	*0*	*140.283.731*
		1207	*P*	*3.914.895*	*0*	*3.914.895*
		1208	*P*	*3.914.895*	*0*	*3.914.895*
		1209	*P*	*5.872.342*	*0*	*5.872.342*
		1210	*P*	*5.872.342*	*0*	*5.872.342*
1.1.1.3.02.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos			343.614.343.594		343.614.343.594
1.1.1.3.02.01	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal*			*335.525.257.858*		*335.525.257.858*
		1000	*P*	*140.966.514.686*	*0*	*140.966.514.686*
		1201	*P*	*69.785.403.309*	*0*	*69.785.403.309*
		1202	*P*	*60.015.446.846*	*0*	*60.015.446.846*
		1207	*P*	*1.674.849.680*	*0*	*1.674.849.680*
		1208	*P*	*1.674.849.680*	*0*	*1.674.849.680*
		1209	*P*	*2.512.274.519*	*0*	*2.512.274.519*
		1210	*P*	*2.512.274.519*	*0*	*2.512.274.519*
		9000	*P*	*28.473.740.533*	*0*	*28.473.740.533*
		9201	*P*	*14.095.911.155*	*0*	*14.095.911.155*
		9202	*P*	*12.122.483.593*	*0*	*12.122.483.593*
		9207	*P*	*338.301.867*	*0*	*338.301.867*
		9208	*P*	*338.301.867*	*0*	*338.301.867*
		9209	*P*	*507.452.802*	*0*	*507.452.802*
		9210	*P*	*507.452.802*	*0*	*507.452.802*
1.1.1.3.02.02	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros*			*5.499.652.934*		*5.499.652.934*
		1032	*P*	*2.777.324.731*	*0*	*2.777.324.731*
		1201	*P*	*1.374.913.234*	*0*	*1.374.913.234*
		1202	*P*	*1.182.425.381*	*0*	*1.182.425.381*
		1207	*P*	*32.997.918*	*0*	*32.997.918*
		1208	*P*	*32.997.918*	*0*	*32.997.918*
		1209	*P*	*49.496.876*	*0*	*49.496.876*
		1210	*P*	*49.496.876*	*0*	*49.496.876*
1.1.1.3.02.03	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa*			*1.072.986.383*		*1.072.986.383*
		1000	*P*	*541.858.125*	*0*	*541.858.125*
		1201	*P*	*268.246.596*	*0*	*268.246.596*
		1202	*P*	*230.692.072*	*0*	*230.692.072*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2024, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
		1207	*P*	*6.437.918*	*0*	*6.437.918*
		1208	*P*	*6.437.918*	*0*	*6.437.918*
		1209	*P*	*9.656.877*	*0*	*9.656.877*
		1210	*P*	*9.656.877*	*0*	*9.656.877*
1.1.1.3.02.07	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa*			*488.164.591*		*488.164.591*
		1032	*P*	*246.523.118*	*0*	*246.523.118*
		1201	*P*	*122.041.148*	*0*	*122.041.148*
		1202	*P*	*104.955.387*	*0*	*104.955.387*
		1207	*P*	*2.928.988*	*0*	*2.928.988*
		1208	*P*	*2.928.988*	*0*	*2.928.988*
		1209	*P*	*4.393.481*	*0*	*4.393.481*
		1210	*P*	*4.393.481*	*0*	*4.393.481*
1.1.1.3.02.08	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa*			*1.028.281.828*		*1.028.281.828*
		1031	*P*	*519.282.324*	*0*	*519.282.324*
		1201	*P*	*257.070.457*	*0*	*257.070.457*
		1202	*P*	*221.080.593*	*0*	*221.080.593*
		1207	*P*	*6.169.691*	*0*	*6.169.691*
		1208	*P*	*6.169.691*	*0*	*6.169.691*
		1209	*P*	*9.254.536*	*0*	*9.254.536*
		1210	*P*	*9.254.536*	*0*	*9.254.536*
1.1.1.3.03.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			405.290.924.642		405.290.924.642
1.1.1.3.03.11	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal*			*182.132.292.702*		*182.132.292.702*
		1000	*P*	*91.238.766.089*	*0*	*91.238.766.089*
		1201	*P*	*45.167.705.984*	*0*	*45.167.705.984*
		1202	*P*	*38.844.227.146*	*0*	*38.844.227.146*
		1207	*P*	*1.084.024.944*	*0*	*1.084.024.944*
		1208	*P*	*1.084.024.944*	*0*	*1.084.024.944*
		1209	*P*	*1.626.037.416*	*0*	*1.626.037.416*
		1210	*P*	*1.626.037.416*	*0*	*1.626.037.416*
		9000	*P*	*738.041.726*	*0*	*738.041.726*
		9201	*P*	*365.367.191*	*0*	*365.367.191*
		9202	*P*	*314.215.784*	*0*	*314.215.784*
		9207	*P*	*8.768.812*	*0*	*8.768.812*
		9208	*P*	*8.768.812*	*0*	*8.768.812*
		9209	*P*	*13.153.219*	*0*	*13.153.219*
		9210	*P*	*13.153.219*	*0*	*13.153.219*
1.1.1.3.03.12	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros*			*1.390.728.108*		*1.390.728.108*
		1032	*P*	*702.317.694*	*0*	*702.317.694*
		1201	*P*	*347.682.027*	*0*	*347.682.027*
		1202	*P*	*299.006.543*	*0*	*299.006.543*
		1207	*P*	*8.344.369*	*0*	*8.344.369*
		1208	*P*	*8.344.369*	*0*	*8.344.369*
		1209	*P*	*12.516.553*	*0*	*12.516.553*
		1210	*P*	*12.516.553*	*0*	*12.516.553*
1.1.1.3.03.13	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa*			*664.604.107*		*664.604.107*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2024, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
		1000	*P*	*335.625.073*	*0*	*335.625.073*
		1201	*P*	*166.151.027*	*0*	*166.151.027*
		1202	*P*	*142.889.883*	*0*	*142.889.883*
		1207	*P*	*3.987.625*	*0*	*3.987.625*
		1208	*P*	*3.987.625*	*0*	*3.987.625*
		1209	*P*	*5.981.437*	*0*	*5.981.437*
		1210	*P*	*5.981.437*	*0*	*5.981.437*
1.1.1.3.03.17	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa*			*92.692.905*		*92.692.905*
		1032	*P*	*46.809.918*	*0*	*46.809.918*
		1201	*P*	*23.173.226*	*0*	*23.173.226*
		1202	*P*	*19.928.975*	*0*	*19.928.975*
		1207	*P*	*556.157*	*0*	*556.157*
		1208	*P*	*556.157*	*0*	*556.157*
		1209	*P*	*834.236*	*0*	*834.236*
		1210	*P*	*834.236*	*0*	*834.236*
1.1.1.3.03.18	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa*			*264.520.349*		*264.520.349*
		1031	*P*	*133.582.777*	*0*	*133.582.777*
		1201	*P*	*66.130.087*	*0*	*66.130.087*
		1202	*P*	*56.871.875*	*0*	*56.871.875*
		1207	*P*	*1.587.122*	*0*	*1.587.122*
		1208	*P*	*1.587.122*	*0*	*1.587.122*
		1209	*P*	*2.380.683*	*0*	*2.380.683*
		1210	*P*	*2.380.683*	*0*	*2.380.683*
1.1.1.3.03.21	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal*			*136.847.345.349*		*136.847.345.349*
		1000	*P*	*61.761.445.619*	*0*	*61.761.445.619*
		1201	*P*	*30.574.973.080*	*0*	*30.574.973.080*
		1202	*P*	*26.294.476.849*	*0*	*26.294.476.849*
		1207	*P*	*733.799.354*	*0*	*733.799.354*
		1208	*P*	*733.799.354*	*0*	*733.799.354*
		1209	*P*	*1.100.699.031*	*0*	*1.100.699.031*
		1210	*P*	*1.100.699.031*	*0*	*1.100.699.031*
		9000	*P*	*7.346.463.779*	*0*	*7.346.463.779*
		9201	*P*	*3.636.863.258*	*0*	*3.636.863.258*
		9202	*P*	*3.127.702.402*	*0*	*3.127.702.402*
		9207	*P*	*87.284.718*	*0*	*87.284.718*
		9208	*P*	*87.284.718*	*0*	*87.284.718*
		9209	*P*	*130.927.078*	*0*	*130.927.078*
		9210	*P*	*130.927.078*	*0*	*130.927.078*
1.1.1.3.03.31	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal*			*62.716.784.759*		*62.716.784.759*
		1000	*P*	*31.671.976.302*	*0*	*31.671.976.302*
		1201	*P*	*15.679.196.190*	*0*	*15.679.196.190*
		1202	*P*	*13.484.108.723*	*0*	*13.484.108.723*
		1207	*P*	*376.300.709*	*0*	*376.300.709*
		1208	*P*	*376.300.709*	*0*	*376.300.709*
		1209	*P*	*564.451.063*	*0*	*564.451.063*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2024, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
		1210	*P*	*564.451.063*	*0*	*564.451.063*
1.1.1.3.03.41	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal*			*21.181.956.363*		*21.181.956.363*
		1000	*P*	*9.598.492.298*	*0*	*9.598.492.298*
		1201	*P*	*4.751.728.861*	*0*	*4.751.728.861*
		1202	*P*	*4.086.486.820*	*0*	*4.086.486.820*
		1207	*P*	*114.041.492*	*0*	*114.041.492*
		1208	*P*	*114.041.492*	*0*	*114.041.492*
		1209	*P*	*171.062.239*	*0*	*171.062.239*
		1210	*P*	*171.062.239*	*0*	*171.062.239*
		9000	*P*	*1.098.395.665*	*0*	*1.098.395.665*
		9201	*P*	*543.760.231*	*0*	*543.760.231*
		9202	*P*	*467.633.798*	*0*	*467.633.798*
		9207	*P*	*13.050.246*	*0*	*13.050.246*
		9208	*P*	*13.050.246*	*0*	*13.050.246*
		9209	*P*	*19.575.368*	*0*	*19.575.368*
		9210	*P*	*19.575.368*	*0*	*19.575.368*
1.1.1.4.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação e Serviços			67.943.787.676		67.943.787.676
1.1.1.4.01.00	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI			67.943.787.676		67.943.787.676
1.1.1.4.01.11	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal*			*3.525.378.942*		*3.525.378.942*
		1000	*P*	*1.427.778.471*	*0*	*1.427.778.471*
		1201	*P*	*881.344.736*	*0*	*881.344.736*
		1202	*P*	*757.956.473*	*0*	*757.956.473*
		1203	*P*	*352.537.894*	*0*	*352.537.894*
		1207	*P*	*21.152.273*	*0*	*21.152.273*
		1208	*P*	*21.152.273*	*0*	*21.152.273*
		1209	*P*	*31.728.411*	*0*	*31.728.411*
		1210	*P*	*31.728.411*	*0*	*31.728.411*
1.1.1.4.01.12	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros*			*4.239.414*		*4.239.414*
		1032	*P*	*1.716.963*	*0*	*1.716.963*
		1201	*P*	*1.059.854*	*0*	*1.059.854*
		1202	*P*	*911.474*	*0*	*911.474*
		1203	*P*	*423.941*	*0*	*423.941*
		1207	*P*	*25.436*	*0*	*25.436*
		1208	*P*	*25.436*	*0*	*25.436*
		1209	*P*	*38.155*	*0*	*38.155*
		1210	*P*	*38.155*	*0*	*38.155*
1.1.1.4.01.21	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal*			*2.900.120.633*		*2.900.120.633*
		1000	*P*	*1.174.548.854*	*0*	*1.174.548.854*
		1201	*P*	*725.030.159*	*0*	*725.030.159*
		1202	*P*	*623.525.936*	*0*	*623.525.936*
		1203	*P*	*290.012.064*	*0*	*290.012.064*
		1207	*P*	*17.400.724*	*0*	*17.400.724*
		1208	*P*	*17.400.724*	*0*	*17.400.724*
		1209	*P*	*26.101.086*	*0*	*26.101.086*
		1210	*P*	*26.101.086*	*0*	*26.101.086*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2024, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.1.1.4.01.31	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal*			*5.951.664.745*		*5.951.664.745*
		1000	*P*	*2.410.424.223*	*0*	*2.410.424.223*
		1201	*P*	*1.487.916.186*	*0*	*1.487.916.186*
		1202	*P*	*1.279.607.920*	*0*	*1.279.607.920*
		1203	*P*	*595.166.474*	*0*	*595.166.474*
		1207	*P*	*35.709.989*	*0*	*35.709.989*
		1208	*P*	*35.709.989*	*0*	*35.709.989*
		1209	*P*	*53.564.982*	*0*	*53.564.982*
		1210	*P*	*53.564.982*	*0*	*53.564.982*
1.1.1.4.01.41	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal*			*26.791.453.894*		*26.791.453.894*
		1000	*P*	*10.691.414.610*	*0*	*10.691.414.610*
		1201	*P*	*6.599.638.650*	*0*	*6.599.638.650*
		1202	*P*	*5.675.689.239*	*0*	*5.675.689.239*
		1203	*P*	*2.639.855.460*	*0*	*2.639.855.460*
		1207	*P*	*158.391.328*	*0*	*158.391.328*
		1208	*P*	*158.391.328*	*0*	*158.391.328*
		1209	*P*	*237.586.991*	*0*	*237.586.991*
		1210	*P*	*237.586.991*	*0*	*237.586.991*
		9000	*P*	*159.124.215*	*0*	*159.124.215*
		9201	*P*	*98.224.823*	*0*	*98.224.823*
		9202	*P*	*84.473.349*	*0*	*84.473.349*
		9203	*P*	*39.289.930*	*0*	*39.289.930*
		9207	*P*	*2.357.396*	*0*	*2.357.396*
		9208	*P*	*2.357.396*	*0*	*2.357.396*
		9209	*P*	*3.536.094*	*0*	*3.536.094*
		9210	*P*	*3.536.094*	*0*	*3.536.094*
1.1.1.4.01.42	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros*			*29.532.770*		*29.532.770*
		1032	*P*	*11.960.770*	*0*	*11.960.770*
		1201	*P*	*7.383.193*	*0*	*7.383.193*
		1202	*P*	*6.349.546*	*0*	*6.349.546*
		1203	*P*	*2.953.277*	*0*	*2.953.277*
		1207	*P*	*177.197*	*0*	*177.197*
		1208	*P*	*177.197*	*0*	*177.197*
		1209	*P*	*265.795*	*0*	*265.795*
		1210	*P*	*265.795*	*0*	*265.795*
1.1.1.4.01.51	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal*			*27.329.977.457*		*27.329.977.457*
		1000	*P*	*9.316.090.292*	*0*	*9.316.090.292*
		1201	*P*	*5.750.673.019*	*0*	*5.750.673.019*
		1202	*P*	*4.945.578.797*	*0*	*4.945.578.797*
		1203	*P*	*2.300.269.209*	*0*	*2.300.269.209*
		1207	*P*	*138.016.152*	*0*	*138.016.152*
		1208	*P*	*138.016.152*	*0*	*138.016.152*
		1209	*P*	*207.024.229*	*0*	*207.024.229*
		1210	*P*	*207.024.229*	*0*	*207.024.229*
		9000	*P*	*1.752.550.578*	*0*	*1.752.550.578*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2024, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
		9201	*P*	*1.081.821.345*	*0*	*1.081.821.345*
		9202	*P*	*930.366.356*	*0*	*930.366.356*
		9203	*P*	*432.728.537*	*0*	*432.728.537*
		9207	*P*	*25.963.712*	*0*	*25.963.712*
		9208	*P*	*25.963.712*	*0*	*25.963.712*
		9209	*P*	*38.945.569*	*0*	*38.945.569*
		9210	*P*	*38.945.569*	*0*	*38.945.569*
1.1.1.4.01.52	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros*			*715.646.186*		*715.646.186*
		1032	*P*	*289.836.704*	*0*	*289.836.704*
		1201	*P*	*178.911.547*	*0*	*178.911.547*
		1202	*P*	*153.863.930*	*0*	*153.863.930*
		1203	*P*	*71.564.619*	*0*	*71.564.619*
		1207	*P*	*4.293.877*	*0*	*4.293.877*
		1208	*P*	*4.293.877*	*0*	*4.293.877*
		1209	*P*	*6.440.816*	*0*	*6.440.816*
		1210	*P*	*6.440.816*	*0*	*6.440.816*
1.1.1.4.01.53	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa*			*287.613.167*		*287.613.167*
		1000	*P*	*116.483.331*	*0*	*116.483.331*
		1201	*P*	*71.903.292*	*0*	*71.903.292*
		1202	*P*	*61.836.831*	*0*	*61.836.831*
		1203	*P*	*28.761.317*	*0*	*28.761.317*
		1207	*P*	*1.725.679*	*0*	*1.725.679*
		1208	*P*	*1.725.679*	*0*	*1.725.679*
		1209	*P*	*2.588.519*	*0*	*2.588.519*
		1210	*P*	*2.588.519*	*0*	*2.588.519*
1.1.1.4.01.57	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa*			*101.780.726*		*101.780.726*
		1032	*P*	*41.221.193*	*0*	*41.221.193*
		1201	*P*	*25.445.182*	*0*	*25.445.182*
		1202	*P*	*21.882.856*	*0*	*21.882.856*
		1203	*P*	*10.178.073*	*0*	*10.178.073*
		1207	*P*	*610.684*	*0*	*610.684*
		1208	*P*	*610.684*	*0*	*610.684*
		1209	*P*	*916.027*	*0*	*916.027*
		1210	*P*	*916.027*	*0*	*916.027*
1.1.1.4.01.58	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa*			*306.379.742*		*306.379.742*
		1031	*P*	*124.083.795*	*0*	*124.083.795*
		1201	*P*	*76.594.936*	*0*	*76.594.936*
		1202	*P*	*65.871.645*	*0*	*65.871.645*
		1203	*P*	*30.637.974*	*0*	*30.637.974*
		1207	*P*	*1.838.278*	*0*	*1.838.278*
		1208	*P*	*1.838.278*	*0*	*1.838.278*
		1209	*P*	*2.757.418*	*0*	*2.757.418*
		1210	*P*	*2.757.418*	*0*	*2.757.418*
1.1.1.5.00.00	Impostos sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários			65.978.768.874		65.978.768.874

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2024, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.1.1.5.01.00	Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro			63.663.885		63.663.885
1.1.1.5.01.01	*Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro - Principal*			*63.479.992*		*63.479.992*
		1219	*P*	*63.479.992*	*0*	*63.479.992*
1.1.1.5.01.02	*Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro - Multas e Juros*			*183.893*		*183.893*
		1219	*P*	*183.893*	*0*	*183.893*
1.1.1.5.02.00	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações			65.915.104.989		65.915.104.989
1.1.1.5.02.01	*Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal*			*65.770.617.685*		*65.770.617.685*
		1000	*P*	*65.103.872.846*	*0*	*65.103.872.846*
		9000	*P*	*666.744.839*	*0*	*666.744.839*
1.1.1.5.02.02	*Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas e Juros*			*100.938.783*		*100.938.783*
		1032	*P*	*100.938.783*	*0*	*100.938.783*
1.1.1.5.02.03	*Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa*			*9.928.301*		*9.928.301*
		1000	*P*	*9.928.301*	*0*	*9.928.301*
1.1.1.5.02.07	*Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas da Dívida Ativa*			*5.690.507*		*5.690.507*
		1032	*P*	*5.690.507*	*0*	*5.690.507*
1.1.1.5.02.08	*Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Juros da Dívida Ativa*			*27.929.713*		*27.929.713*
		1031	*P*	*27.929.713*	*0*	*27.929.713*
1.1.2.0.00.00	Taxas			8.549.717.550	613.756.226	9.163.473.776
1.1.2.1.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			7.282.154.994	613.756.226	7.895.911.220
1.1.2.1.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			5.937.565.695	613.756.226	6.551.321.921
1.1.2.1.01.01	*Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal*			*5.869.422.048*	*508.043.192*	*6.377.465.240*
		1000	*P*	*1.637.640.854*	*0*	*1.637.640.854*
		1003	*P*	*0*	*508.043.192*	*508.043.192*
		1018	*P*	*29.011.687*	*0*	*29.011.687*
		1019	*P*	*557.550.660*	*0*	*557.550.660*
		1021	*P*	*84.197.551*	*0*	*84.197.551*
		1052	*P*	*2.597.290.234*	*0*	*2.597.290.234*
		1058	*P*	*18.854.639*	*0*	*18.854.639*
		1128	*P*	*26.214.023*	*0*	*26.214.023*
		9000	*P*	*275.598.720*	*0*	*275.598.720*
		9018	*P*	*643.063.680*	*0*	*643.063.680*
1.1.2.1.01.02	*Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros*			*1.977.002*	*542.351*	*2.519.353*
		1003	*P*	*0*	*542.351*	*542.351*
		1021	*P*	*1.598.485*	*0*	*1.598.485*
		1052	*P*	*378.517*	*0*	*378.517*
1.1.2.1.01.03	*Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa*			*66.166.645*	*105.063.960*	*171.230.605*
		1000	*P*	*51.369.182*	*0*	*51.369.182*
		1003	*P*	*0*	*105.063.960*	*105.063.960*
		1052	*P*	*14.797.463*	*0*	*14.797.463*
1.1.2.1.01.04	*Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros*				*106.723*	*106.723*
		1003	*P*	*0*	*106.723*	*106.723*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2024, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.1.2.1.02.00	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações			189.137.450		189.137.450
1.1.2.1.02.11	*Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal*			*140.404.996*		*140.404.996*
		1000	*P*	*42.121.499*	*0*	*42.121.499*
		1120	*P*	*98.283.497*	*0*	*98.283.497*
1.1.2.1.02.13	*Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa*			*2.077.136*		*2.077.136*
		1000	*P*	*623.141*	*0*	*623.141*
		1120	*P*	*1.453.995*	*0*	*1.453.995*
1.1.2.1.02.14	*Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas e Juros*			*29.662*		*29.662*
		1120	*P*	*29.662*	*0*	*29.662*
1.1.2.1.02.21	*Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal*			*34.354.097*		*34.354.097*
		1000	*P*	*10.306.229*	*0*	*10.306.229*
		1120	*P*	*24.047.868*	*0*	*24.047.868*
1.1.2.1.02.23	*Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa*			*3.384.095*		*3.384.095*
		1000	*P*	*1.015.229*	*0*	*1.015.229*
		1120	*P*	*2.368.866*	*0*	*2.368.866*
1.1.2.1.02.31	*Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal*			*2.975.568*		*2.975.568*
		1000	*P*	*892.670*	*0*	*892.670*
		1106	*P*	*520.724*	*0*	*520.724*
		1120	*P*	*1.562.174*	*0*	*1.562.174*
1.1.2.1.02.41	*Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal*			*5.911.896*		*5.911.896*
		1000	*P*	*1.773.569*	*0*	*1.773.569*
		1106	*P*	*1.034.582*	*0*	*1.034.582*
		1120	*P*	*3.103.745*	*0*	*3.103.745*
1.1.2.1.03.00	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos			41.957.324		41.957.324
1.1.2.1.03.01	*Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal*			*41.957.324*		*41.957.324*
		1000	*P*	*12.587.197*	*0*	*12.587.197*
		1025	*P*	*23.496.102*	*0*	*23.496.102*
		1052	*P*	*5.874.025*	*0*	*5.874.025*
1.1.2.1.04.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental			425.063.071		425.063.071
1.1.2.1.04.01	*Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal*			*412.010.911*		*412.010.911*
		1000	*P*	*123.603.273*	*0*	*123.603.273*
		1070	*P*	*288.407.638*	*0*	*288.407.638*
1.1.2.1.04.03	*Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa*			*13.052.160*		*13.052.160*
		1000	*P*	*3.915.648*	*0*	*3.915.648*
		1070	*P*	*9.136.512*	*0*	*9.136.512*
1.1.2.1.05.00	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura			17.980.853		17.980.853
1.1.2.1.05.01	*Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal*			*17.980.853*		*17.980.853*
		1000	*P*	*5.394.256*	*0*	*5.394.256*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2024, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
		1052	*P*	*12.586.597*	*0*	*12.586.597*
1.1.2.1.06.00	Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX			649.075.026		649.075.026
1.1.2.1.06.01	*Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX - Principal*			*649.075.026*		*649.075.026*
		1000	*P*	*194.722.508*	*0*	*194.722.508*
		1032	*P*	*454.352.518*	*0*	*454.352.518*
1.1.2.1.07.00	Taxa de Utilização do Mercante - TUM			21.375.575		21.375.575
1.1.2.1.07.01	*Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Principal*			*21.375.575*		*21.375.575*
		1000	*P*	*6.412.673*	*0*	*6.412.673*
		1032	*P*	*14.962.902*	*0*	*14.962.902*
1.1.2.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços			1.267.562.556		1.267.562.556
1.1.2.2.01.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral			247.503.290		247.503.290
1.1.2.2.01.01	*Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal*			*247.503.290*		*247.503.290*
		1000	*P*	*74.250.988*	*0*	*74.250.988*
		1015	*P*	*165.866.108*	*0*	*165.866.108*
		1052	*P*	*7.386.194*	*0*	*7.386.194*
1.1.2.2.02.00	Emolumentos e Custas Judiciais			1.020.059.266		1.020.059.266
1.1.2.2.02.01	*Emolumentos e Custas Judiciais - Principal*			*1.018.005.748*		*1.018.005.748*
		1000	*P*	*305.401.724*	*0*	*305.401.724*
		1027	*P*	*712.604.024*	*0*	*712.604.024*
1.1.2.2.02.02	*Emolumentos e Custas Judiciais - Multas e Juros*			*141.314*		*141.314*
		1027	*P*	*141.314*	*0*	*141.314*
1.1.2.2.02.03	*Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa*			*1.542.941*		*1.542.941*
		1000	*P*	*462.882*	*0*	*462.882*
		1027	*P*	*1.080.059*	*0*	*1.080.059*
1.1.2.2.02.04	*Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros*			*369.263*		*369.263*
		1027	*P*	*369.263*	*0*	*369.263*
1.2.0.0.00.00	**Contribuições**			**94.700.801.151**	**1.280.018.198.930**	**1.374.719.000.081**
1.2.1.0.00.00	Contribuições Sociais			67.045.734.160	1.280.018.198.930	1.347.063.933.090
1.2.1.1.00.00	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS			4.289.110.780	363.269.472.535	367.558.583.315
1.2.1.1.01.00	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL			2.447.736.833	362.978.545.891	365.426.282.724
1.2.1.1.01.01	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal*				*359.392.237.432*	*359.392.237.432*
		1002	*P*	*0*	*344.787.460.249*	*344.787.460.249*
		9002	*P*	*0*	*14.604.777.183*	*14.604.777.183*
1.2.1.1.01.03	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa*				*1.292.865.690*	*1.292.865.690*
		1002	*P*	*0*	*1.292.865.690*	*1.292.865.690*
1.2.1.1.01.05	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal*				*2.177.224.598*	*2.177.224.598*
		1002	*P*	*0*	*2.177.224.598*	*2.177.224.598*
1.2.1.1.01.06	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal*			*2.184.047.182*		*2.184.047.182*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2024, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
		1032	*P*	*2.184.047.182*	*0*	*2.184.047.182*
1.2.1.1.01.07	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa*				*116.218.171*	*116.218.171*
		1002	*P*	*0*	*116.218.171*	*116.218.171*
1.2.1.1.01.08	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa*			*263.689.651*		*263.689.651*
		1031	*P*	*263.689.651*	*0*	*263.689.651*
1.2.1.1.02.00	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL			1.072.570	1.647.024	2.719.594
1.2.1.1.02.01	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal*				*1.251.287*	*1.251.287*
		1002	*P*	*0*	*1.251.287*	*1.251.287*
1.2.1.1.02.05	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal*				*395.737*	*395.737*
		1002	*P*	*0*	*395.737*	*395.737*
1.2.1.1.02.06	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal*			*1.072.570*		*1.072.570*
		1032	*P*	*1.072.570*	*0*	*1.072.570*
1.2.1.1.49.00	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos			1.840.301.377	289.279.620	2.129.580.997
1.2.1.1.49.05	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos - Multas do Principal*				*20.053.475*	*20.053.475*
		1002	*P*	*0*	*20.053.475*	*20.053.475*
1.2.1.1.49.06	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos - Juros do Principal*			*802.405.484*		*802.405.484*
		1032	*P*	*802.405.484*	*0*	*802.405.484*
1.2.1.1.49.07	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa*				*269.226.145*	*269.226.145*
		1002	*P*	*0*	*269.226.145*	*269.226.145*
1.2.1.1.49.08	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa*			*1.037.895.893*		*1.037.895.893*
		1031	*P*	*1.037.895.893*	*0*	*1.037.895.893*
1.2.1.2.00.00	Contribuição para o Programa de Integração Social e para Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público PIS/PASEP			28.622.581.278	69.822.869.352	98.445.450.630
1.2.1.2.01.00	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL			26.250.167.064	65.355.369.058	91.605.536.122
1.2.1.2.01.01	*Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal*			*25.247.670.946*	*64.922.582.434*	*90.170.253.380*
		1040	*P*	*0*	*63.082.906.228*	*63.082.906.228*
		1041	*P*	*24.532.241.311*	*0*	*24.532.241.311*
		9040	*P*	*0*	*1.839.676.206*	*1.839.676.206*
		9041	*P*	*715.429.635*	*0*	*715.429.635*
1.2.1.2.01.03	*Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa*			*30.693.512*	*78.926.174*	*109.619.686*
		1040	*P*	*0*	*78.926.174*	*78.926.174*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2024, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
		1041	*P*	*30.693.512*	*0*	*30.693.512*
1.2.1.2.01.05	*Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal*			*135.459.442*	*348.324.279*	*483.783.721*
		1040	*P*	*0*	*348.324.279*	*348.324.279*
		1041	*P*	*135.459.442*	*0*	*135.459.442*
1.2.1.2.01.06	*Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal*			*781.942.278*		*781.942.278*
		1032	*P*	*781.942.278*	*0*	*781.942.278*
1.2.1.2.01.07	*Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa*			*2.152.956*	*5.536.171*	*7.689.127*
		1040	*P*	*0*	*5.536.171*	*5.536.171*
		1041	*P*	*2.152.956*	*0*	*2.152.956*
1.2.1.2.01.08	*Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa*			*52.247.930*		*52.247.930*
		1031	*P*	*52.247.930*	*0*	*52.247.930*
1.2.1.2.02.00	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL			1.776.326.599	4.393.468.727	6.169.795.326
1.2.1.2.02.01	*Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal*			*1.623.524.170*	*4.174.776.436*	*5.798.300.606*
		1040	*P*	*0*	*4.174.776.436*	*4.174.776.436*
		1041	*P*	*1.623.524.170*	*0*	*1.623.524.170*
1.2.1.2.02.03	*Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa*			*57.296.439*	*147.333.700*	*204.630.139*
		1040	*P*	*0*	*147.333.700*	*147.333.700*
		1041	*P*	*57.296.439*	*0*	*57.296.439*
1.2.1.2.02.05	*Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal*			*23.365.764*	*60.083.394*	*83.449.158*
		1040	*P*	*0*	*60.083.394*	*60.083.394*
		1041	*P*	*23.365.764*	*0*	*23.365.764*
1.2.1.2.02.06	*Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal*			*56.842.758*		*56.842.758*
		1032	*P*	*56.842.758*	*0*	*56.842.758*
1.2.1.2.02.07	*Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa*			*4.384.799*	*11.275.197*	*15.659.996*
		1040	*P*	*0*	*11.275.197*	*11.275.197*
		1041	*P*	*4.384.799*	*0*	*4.384.799*
1.2.1.2.02.08	*Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa*			*10.912.669*		*10.912.669*
		1031	*P*	*10.912.669*	*0*	*10.912.669*
1.2.1.2.49.00	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos			596.087.615	74.031.567	670.119.182
1.2.1.2.49.05	*Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas do Principal*			*2.119.426*	*5.449.953*	*7.569.379*
		1040	*P*	*0*	*5.449.953*	*5.449.953*
		1041	*P*	*2.119.426*	*0*	*2.119.426*
1.2.1.2.49.06	*Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Juros do Principal*			*303.108.626*		*303.108.626*
		1032	*P*	*303.108.626*	*0*	*303.108.626*
1.2.1.2.49.07	*Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa*			*26.670.627*	*68.581.614*	*95.252.241*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2024, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
		1040	*P*	*0*	*68.581.614*	*68.581.614*
		1041	*P*	*26.670.627*	*0*	*26.670.627*
1.2.1.2.49.08	*Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa*			*264.188.936*		*264.188.936*
		1031	*P*	*264.188.936*	*0*	*264.188.936*
1.2.1.3.00.00	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL			1.877.858.371	176.596.132.038	178.473.990.409
1.2.1.3.01.00	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL			1.063.089.472	166.558.736.617	167.621.826.089
1.2.1.3.01.01	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal*				*165.266.365.199*	*165.266.365.199*
		1001	*P*	*0*	*149.835.781.217*	*149.835.781.217*
		9001	*P*	*0*	*15.430.583.982*	*15.430.583.982*
1.2.1.3.01.03	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa*				*422.356.264*	*422.356.264*
		1001	*P*	*0*	*422.356.264*	*422.356.264*
1.2.1.3.01.05	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal*				*847.426.663*	*847.426.663*
		1001	*P*	*0*	*847.426.663*	*847.426.663*
1.2.1.3.01.06	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal*			*990.799.360*		*990.799.360*
		1032	*P*	*990.799.360*	*0*	*990.799.360*
1.2.1.3.01.07	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa*				*22.588.491*	*22.588.491*
		1001	*P*	*0*	*22.588.491*	*22.588.491*
1.2.1.3.01.08	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa*			*72.290.112*		*72.290.112*
		1031	*P*	*72.290.112*	*0*	*72.290.112*
1.2.1.3.02.00	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL			74.004.354	9.838.896.797	9.912.901.151
1.2.1.3.02.01	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal*				*9.534.807.908*	*9.534.807.908*
		1001	*P*	*0*	*9.534.807.908*	*9.534.807.908*
1.2.1.3.02.03	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa*				*143.427.338*	*143.427.338*
		1001	*P*	*0*	*143.427.338*	*143.427.338*
1.2.1.3.02.05	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal*				*130.246.527*	*130.246.527*
		1001	*P*	*0*	*130.246.527*	*130.246.527*
1.2.1.3.02.06	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal*			*73.742.019*		*73.742.019*
		1032	*P*	*73.742.019*	*0*	*73.742.019*
1.2.1.3.02.07	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa*				*30.415.024*	*30.415.024*
		1001	*P*	*0*	*30.415.024*	*30.415.024*
1.2.1.3.02.08	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa*			*262.335*		*262.335*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2024, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
		1031	*P*	*262.335*	*0*	*262.335*
1.2.1.3.49.00	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos			740.764.545	198.498.624	939.263.169
1.2.1.3.49.05	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas do Principal*				*6.980.672*	*6.980.672*
		1001	*P*	*0*	*6.980.672*	*6.980.672*
1.2.1.3.49.06	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Juros do Principal*			*240.113.863*		*240.113.863*
		1032	*P*	*240.113.863*	*0*	*240.113.863*
1.2.1.3.49.07	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa*				*191.517.952*	*191.517.952*
		1001	*P*	*0*	*191.517.952*	*191.517.952*
1.2.1.3.49.08	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa*			*500.650.682*		*500.650.682*
		1031	*P*	*500.650.682*	*0*	*500.650.682*
1.2.1.4.00.00	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS				636.072.240.094	636.072.240.094
1.2.1.4.01.00	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado				444.693.586.608	444.693.586.608
1.2.1.4.01.11	*Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal*				*347.683.625.836*	*347.683.625.836*
		1054	*P*	*0*	*345.359.923.413*	*345.359.923.413*
		9054	*P*	*0*	*2.323.702.423*	*2.323.702.423*
1.2.1.4.01.12	*Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros*				*4.072.355.008*	*4.072.355.008*
		1054	*P*	*0*	*4.072.355.008*	*4.072.355.008*
1.2.1.4.01.13	*Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa*				*3.375.164.786*	*3.375.164.786*
		1054	*P*	*0*	*3.375.164.786*	*3.375.164.786*
1.2.1.4.01.14	*Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros*				*1.054.328.722*	*1.054.328.722*
		1054	*P*	*0*	*1.054.328.722*	*1.054.328.722*
1.2.1.4.01.21	*Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal*				*84.424.148.645*	*84.424.148.645*
		1054	*P*	*0*	*84.424.148.645*	*84.424.148.645*
1.2.1.4.01.22	*Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros*				*2.302.508.626*	*2.302.508.626*
		1054	*P*	*0*	*2.302.508.626*	*2.302.508.626*
1.2.1.4.01.23	*Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa*				*1.349.152.552*	*1.349.152.552*
		1054	*P*	*0*	*1.349.152.552*	*1.349.152.552*
1.2.1.4.01.24	*Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros*				*432.302.433*	*432.302.433*
		1054	*P*	*0*	*432.302.433*	*432.302.433*
1.2.1.4.02.00	Contribuição Previdenciária do Segurado				191.378.653.486	191.378.653.486
1.2.1.4.02.01	*Contribuição Previdenciária do Segurado - Principal*				*187.247.231.835*	*187.247.231.835*
		1054	*P*	*0*	*187.247.231.835*	*187.247.231.835*
1.2.1.4.02.02	*Contribuição Previdenciária do Segurado - Multas e Juros*				*2.048.684.579*	*2.048.684.579*
		1054	*P*	*0*	*2.048.684.579*	*2.048.684.579*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2024, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.2.1.4.02.03	*Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa*				*1.612.832.027*	*1.612.832.027*
		1054	*P*	*0*	*1.612.832.027*	*1.612.832.027*
1.2.1.4.02.04	*Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa - Multas e Juros*				*469.905.045*	*469.905.045*
		1054	*P*	*0*	*469.905.045*	*469.905.045*
1.2.1.5.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social			465.920	28.174.562.977	28.175.028.897
1.2.1.5.01.00	Contribuição do Servidor Civil			465.920	18.130.319.198	18.130.785.118
1.2.1.5.01.11	*Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal*				*11.786.903.589*	*11.786.903.589*
		1055	*P*	*0*	*105.829.130*	*105.829.130*
		1056	*P*	*0*	*11.681.074.459*	*11.681.074.459*
1.2.1.5.01.15	*Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas do Principal*				*512.586*	*512.586*
		1056	*P*	*0*	*512.586*	*512.586*
1.2.1.5.01.16	*Contribuição do Servidor Civil Ativo - Juros do Principal*			*465.920*		*465.920*
		1032	*P*	*465.920*	*0*	*465.920*
1.2.1.5.01.21	*Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal*				*4.827.041.279*	*4.827.041.279*
		1055	*P*	*0*	*95.835.565*	*95.835.565*
		1056	*P*	*0*	*4.731.205.714*	*4.731.205.714*
1.2.1.5.01.31	*Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal*				*1.212.560.881*	*1.212.560.881*
		1056	*P*	*0*	*1.212.560.881*	*1.212.560.881*
1.2.1.5.01.41	*Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal*				*181.698.026*	*181.698.026*
		1056	*P*	*0*	*181.698.026*	*181.698.026*
1.2.1.5.01.51	*Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal*				*109.527.335*	*109.527.335*
		1056	*P*	*0*	*109.527.335*	*109.527.335*
1.2.1.5.01.61	*Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal*				*12.075.502*	*12.075.502*
		1056	*P*	*0*	*12.075.502*	*12.075.502*
1.2.1.5.04.00	Contribuição para o Custeio das Pensões e/ou da Inatividade dos Militares				10.044.243.779	10.044.243.779
1.2.1.5.04.11	*Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal*				*9.497.193.100*	*9.497.193.100*
		1023	*P*	*0*	*9.497.193.100*	*9.497.193.100*
1.2.1.5.04.21	*Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal - Principal*				*370.068.046*	*370.068.046*
		1024	*P*	*0*	*370.068.046*	*370.068.046*
1.2.1.5.04.31	*Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Principal*				*176.982.633*	*176.982.633*
		1024	*P*	*0*	*176.982.633*	*176.982.633*
1.2.1.6.00.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica				2.169.498.693	2.169.498.693
1.2.1.6.01.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares				32.335.685	32.335.685
1.2.1.6.01.11	*Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal*				*32.335.685*	*32.335.685*
		1006	*P*	*0*	*32.335.685*	*32.335.685*
1.2.1.6.02.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares				23.803.118	23.803.118
1.2.1.6.02.11	*Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal*				*23.803.118*	*23.803.118*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2024, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
		1126	*P*	*0*	*23.803.118*	*23.803.118*
1.2.1.6.05.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas				2.113.359.890	2.113.359.890
1.2.1.6.05.11	*Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal*				*2.113.359.890*	*2.113.359.890*
		1005	*P*	*0*	*2.113.359.890*	*2.113.359.890*
1.2.1.7.00.00	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos e Sorteios				3.861.929.294	3.861.929.294
1.2.1.7.01.00	Contribuição sobre a Loteria Federal				48.940.394	48.940.394
1.2.1.7.01.11	*Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal*				*48.940.394*	*48.940.394*
		1123	*P*	*0*	*48.940.394*	*48.940.394*
1.2.1.7.02.00	Contribuição sobre Loterias Esportivas				6.102.639	6.102.639
1.2.1.7.02.11	*Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal*				*6.102.639*	*6.102.639*
		1123	*P*	*0*	*6.102.639*	*6.102.639*
1.2.1.7.04.00	Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos				3.789.420.100	3.789.420.100
1.2.1.7.04.11	*Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal*				*3.789.420.100*	*3.789.420.100*
		1123	*P*	*0*	*3.789.420.100*	*3.789.420.100*
1.2.1.7.06.00	Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico				17.466.161	17.466.161
1.2.1.7.06.11	*Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal*				*17.466.161*	*17.466.161*
		1122	*P*	*0*	*12.091.957*	*12.091.957*
		1123	*P*	*0*	*5.374.204*	*5.374.204*
1.2.1.9.00.00	Outras Contribuições Sociais			32.255.717.811	51.493.947	32.307.211.758
1.2.1.9.01.00	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas			317.658	317.656	635.314
1.2.1.9.01.11	*Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal*			*315.723*	*315.722*	*631.445*
		1000	*P*	*94.717*	*0*	*94.717*
		1003	*P*	*0*	*315.722*	*315.722*
		1083	*P*	*221.006*	*0*	*221.006*
1.2.1.9.01.12	*Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros*			*1.935*	*1.934*	*3.869*
		1003	*P*	*0*	*1.934*	*1.934*
		1083	*P*	*1.935*	*0*	*1.935*
1.2.1.9.03.00	Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS			52.423.170		52.423.170
1.2.1.9.03.11	*Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal*			*48.281.740*		*48.281.740*
		1000	*P*	*14.484.522*	*0*	*14.484.522*
		1084	*P*	*33.797.218*	*0*	*33.797.218*
1.2.1.9.03.21	*Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal*			*4.141.430*		*4.141.430*
		1000	*P*	*1.242.429*	*0*	*1.242.429*
		1084	*P*	*2.899.001*	*0*	*2.899.001*
1.2.1.9.04.00	Contribuição Social do Salário-Educação			31.704.757.468		31.704.757.468
1.2.1.9.04.11	*Contribuição Social do Salário-Educação - Principal*			*30.975.750.215*		*30.975.750.215*
		1133	*P*	*12.390.300.086*	*0*	*12.390.300.086*
		1213	*P*	*18.585.450.129*	*0*	*18.585.450.129*
1.2.1.9.04.12	*Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros*			*160.290.571*		*160.290.571*
		1133	*P*	*64.116.228*	*0*	*64.116.228*
		1213	*P*	*96.174.343*	*0*	*96.174.343*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2024, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.2.1.9.04.13	*Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa*			*449.545.716*		*449.545.716*
		1133	*P*	*179.818.286*	*0*	*179.818.286*
		1213	*P*	*269.727.430*	*0*	*269.727.430*
1.2.1.9.04.14	*Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros*			*119.170.966*		*119.170.966*
		1133	*P*	*47.668.386*	*0*	*47.668.386*
		1213	*P*	*71.502.580*	*0*	*71.502.580*
1.2.1.9.05.00	Contribuição para o Ensino Aeroviário			300.142.222		300.142.222
1.2.1.9.05.11	*Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal*			*296.189.395*		*296.189.395*
		1000	*P*	*88.856.819*	*0*	*88.856.819*
		1089	*P*	*207.332.576*	*0*	*207.332.576*
1.2.1.9.05.12	*Contribuição para o Ensino Aeroviário - Multas e Juros*			*2.808.923*		*2.808.923*
		1089	*P*	*2.808.923*	*0*	*2.808.923*
1.2.1.9.05.13	*Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa*			*934.438*		*934.438*
		1000	*P*	*280.331*	*0*	*280.331*
		1089	*P*	*654.107*	*0*	*654.107*
1.2.1.9.05.14	*Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa - Multas e Juros*			*209.466*		*209.466*
		1089	*P*	*209.466*	*0*	*209.466*
1.2.1.9.06.00	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo			197.385.040		197.385.040
1.2.1.9.06.11	*Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal*			*190.003.729*		*190.003.729*
		1000	*P*	*57.001.119*	*0*	*57.001.119*
		1052	*P*	*133.002.610*	*0*	*133.002.610*
1.2.1.9.06.12	*Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Multas e Juros*			*820.813*		*820.813*
		1052	*P*	*820.813*	*0*	*820.813*
1.2.1.9.06.13	*Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa*			*4.437.351*		*4.437.351*
		1000	*P*	*1.331.205*	*0*	*1.331.205*
		1052	*P*	*3.106.146*	*0*	*3.106.146*
1.2.1.9.06.14	*Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa - Multas e Juros*			*2.123.147*		*2.123.147*
		1052	*P*	*2.123.147*	*0*	*2.123.147*
1.2.1.9.07.00	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais			692.253		692.253
1.2.1.9.07.11	*Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal*			*692.253*		*692.253*
		1000	*P*	*207.676*	*0*	*207.676*
		1052	*P*	*484.577*	*0*	*484.577*
1.2.1.9.99.00	Demais Contribuições Sociais				51.176.291	51.176.291
1.2.1.9.99.11	*Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal*				*51.176.291*	*51.176.291*
		1054	*P*	*0*	*51.176.291*	*51.176.291*
1.2.2.0.00.00	Contribuições Econômicas			27.655.066.991		27.655.066.991
1.2.2.1.00.00	Contribuições Econômicas			27.655.066.991		27.655.066.991
1.2.2.1.02.00	Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários			328.773.517		328.773.517
1.2.2.1.02.01	*Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal*			*328.773.517*		*328.773.517*
		1000	*P*	*98.632.055*	*0*	*98.632.055*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2024, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
		1032	*P*	*230.141.462*	*0*	*230.141.462*
1.2.2.1.03.00	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas			163.149		163.149
1.2.2.1.03.01	*Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal*			*150.442*		*150.442*
		1000	*P*	*45.133*	*0*	*45.133*
		1075	*P*	*105.309*	*0*	*105.309*
1.2.2.1.03.02	*Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Multas e Juros*			*1.466*		*1.466*
		1075	*P*	*1.466*	*0*	*1.466*
1.2.2.1.03.04	*Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa - Multas e Juros*			*11.241*		*11.241*
		1075	*P*	*11.241*	*0*	*11.241*
1.2.2.1.04.00	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE			1.169.610.063		1.169.610.063
1.2.2.1.04.01	*Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal*			*1.168.092.520*		*1.168.092.520*
		1000	*P*	*350.427.756*	*0*	*350.427.756*
		1029	*P*	*817.664.764*	*0*	*817.664.764*
1.2.2.1.04.02	*Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Multas e Juros*			*1.373*		*1.373*
		1029	*P*	*1.373*	*0*	*1.373*
1.2.2.1.04.03	*Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa*			*1.516.170*		*1.516.170*
		1000	*P*	*454.851*	*0*	*454.851*
		1029	*P*	*1.061.319*	*0*	*1.061.319*
1.2.2.1.05.00	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM			6.814.905.979		6.814.905.979
1.2.2.1.05.01	*Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal*			*6.798.152.044*		*6.798.152.044*
		1000	*P*	*2.039.445.614*	*0*	*2.039.445.614*
		1052	*P*	*71.380.596*	*0*	*71.380.596*
		1090	*P*	*19.034.826*	*0*	*19.034.826*
		1091	*P*	*4.049.659.172*	*0*	*4.049.659.172*
		1103	*P*	*114.208.954*	*0*	*114.208.954*
		1115	*P*	*475.870.643*	*0*	*475.870.643*
		1118	*P*	*28.552.239*	*0*	*28.552.239*
1.2.2.1.05.02	*Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros*			*16.753.935*		*16.753.935*
		1032	*P*	*16.753.935*	*0*	*16.753.935*
1.2.2.1.06.00	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica			1.301.842.213		1.301.842.213
1.2.2.1.06.01	*Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal*			*1.301.842.213*		*1.301.842.213*
		1000	*P*	*390.552.664*	*0*	*390.552.664*
		1080	*P*	*303.763.183*	*0*	*303.763.183*
		1104	*P*	*121.505.273*	*0*	*121.505.273*
		1108	*P*	*486.021.093*	*0*	*486.021.093*
1.2.2.1.07.00	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior			11.102.527.371		11.102.527.371
1.2.2.1.07.01	*Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal*			*11.090.964.854*		*11.090.964.854*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2024, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
		1000	*P*	*3.019.818.935*	*0*	*3.019.818.935*
		1097	*P*	*422.774.651*	*0*	*422.774.651*
		1098	*P*	*986.474.186*	*0*	*986.474.186*
		1099	*P*	*422.774.651*	*0*	*422.774.651*
		1100	*P*	*986.474.186*	*0*	*986.474.186*
		1101	*P*	*2.254.798.138*	*0*	*2.254.798.138*
		1102	*P*	*563.699.534*	*0*	*563.699.534*
		1118	*P*	*1.409.248.837*	*0*	*1.409.248.837*
		9000	*P*	*307.470.521*	*0*	*307.470.521*
		9097	*P*	*43.045.873*	*0*	*43.045.873*
		9098	*P*	*100.440.370*	*0*	*100.440.370*
		9099	*P*	*43.045.873*	*0*	*43.045.873*
		9100	*P*	*100.440.370*	*0*	*100.440.370*
		9101	*P*	*229.577.989*	*0*	*229.577.989*
		9102	*P*	*57.394.497*	*0*	*57.394.497*
		9118	*P*	*143.486.243*	*0*	*143.486.243*
1.2.2.1.07.02	*Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Multas e Juros*			*9.088.716*		*9.088.716*
		1032	*P*	*9.088.716*	*0*	*9.088.716*
1.2.2.1.07.03	*Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa*			*1.380.072*		*1.380.072*
		1000	*P*	*414.022*	*0*	*414.022*
		1097	*P*	*57.963*	*0*	*57.963*
		1098	*P*	*135.247*	*0*	*135.247*
		1099	*P*	*57.963*	*0*	*57.963*
		1100	*P*	*135.247*	*0*	*135.247*
		1101	*P*	*309.136*	*0*	*309.136*
		1102	*P*	*77.284*	*0*	*77.284*
		1118	*P*	*193.210*	*0*	*193.210*
1.2.2.1.07.04	*Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa - Multas e Juros*			*1.093.729*		*1.093.729*
		1031	*P*	*937.778*	*0*	*937.778*
		1032	*P*	*155.951*	*0*	*155.951*
1.2.2.1.08.00	Contribuição Relativa às Atividades de Importação e Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante - CIDE Combustíveis			2.817.825.525		2.817.825.525
1.2.2.1.08.11	*Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal*			*22.683.757*		*22.683.757*
		1000	*P*	*4.831.640*	*0*	*4.831.640*
		1011	*P*	*11.273.827*	*0*	*11.273.827*
		1211	*P*	*6.578.290*	*0*	*6.578.290*
1.2.2.1.08.21	*Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal*			*2.792.134.769*		*2.792.134.769*
		1000	*P*	*594.724.706*	*0*	*594.724.706*
		1011	*P*	*1.387.690.980*	*0*	*1.387.690.980*
		1211	*P*	*809.719.083*	*0*	*809.719.083*
1.2.2.1.08.23	*Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa*			*1.002.381*		*1.002.381*
		1000	*P*	*213.507*	*0*	*213.507*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2024, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
		1011	*P*	*498.184*	*0*	*498.184*
		1211	*P*	*290.690*	*0*	*290.690*
1.2.2.1.08.27	*Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Multas da Dívida Ativa*			*205.038*		*205.038*
		1032	*P*	*145.577*	*0*	*145.577*
		1211	*P*	*59.461*	*0*	*59.461*
1.2.2.1.08.28	*Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Juros da Dívida Ativa*			*1.799.580*		*1.799.580*
		1031	*P*	*1.277.702*	*0*	*1.277.702*
		1211	*P*	*521.878*	*0*	*521.878*
1.2.2.1.09.00	Contribuição sobre a Receita das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações			1.007.599.767		1.007.599.767
1.2.2.1.09.11	*Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal*			*534.150.917*		*534.150.917*
		1000	*P*	*160.245.275*	*0*	*160.245.275*
		1052	*P*	*373.905.642*	*0*	*373.905.642*
1.2.2.1.09.13	*Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa*			*4.978.448*		*4.978.448*
		1000	*P*	*1.493.534*	*0*	*1.493.534*
		1052	*P*	*3.484.914*	*0*	*3.484.914*
1.2.2.1.09.21	*Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal*			*463.761.214*		*463.761.214*
		1000	*P*	*139.128.364*	*0*	*139.128.364*
		1052	*P*	*259.706.280*	*0*	*259.706.280*
		1118	*P*	*64.926.570*	*0*	*64.926.570*
1.2.2.1.09.22	*Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros*			*1.324.279*		*1.324.279*
		1052	*P*	*1.059.423*	*0*	*1.059.423*
		1118	*P*	*264.856*	*0*	*264.856*
1.2.2.1.09.23	*Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa*			*3.384.909*		*3.384.909*
		1000	*P*	*1.015.473*	*0*	*1.015.473*
		1052	*P*	*1.895.549*	*0*	*1.895.549*
		1118	*P*	*473.887*	*0*	*473.887*
1.2.2.1.10.00	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública			336.288.649		336.288.649
1.2.2.1.10.01	*Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal*			*335.854.980*		*335.854.980*
		1000	*P*	*100.756.494*	*0*	*100.756.494*
		1037	*P*	*235.098.486*	*0*	*235.098.486*
1.2.2.1.10.03	*Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa*			*433.669*		*433.669*
		1000	*P*	*130.101*	*0*	*130.101*
		1037	*P*	*303.568*	*0*	*303.568*
1.2.2.1.11.00	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática			91.994.574		91.994.574
1.2.2.1.11.11	*Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal*			*30.378.960*		*30.378.960*
		1000	*P*	*9.113.688*	*0*	*9.113.688*
		1104	*P*	*4.253.054*	*0*	*4.253.054*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2024, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
		1112	*P*	*17.012.218*	*0*	*17.012.218*
1.2.2.1.11.12	*Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Multas e Juros*			*451.385*		*451.385*
		1104	*P*	*90.277*	*0*	*90.277*
		1112	*P*	*361.108*	*0*	*361.108*
1.2.2.1.11.21	*Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal*			*61.164.229*		*61.164.229*
		1000	*P*	*18.349.269*	*0*	*18.349.269*
		1104	*P*	*8.562.992*	*0*	*8.562.992*
		1110	*P*	*34.251.968*	*0*	*34.251.968*
1.2.2.1.12.00	Contribuições Relativas às Atividades Rurais e Industriais Rurais			2.627.188.269		2.627.188.269
1.2.2.1.12.11	*Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Principal*			*2.551.455.348*		*2.551.455.348*
		1000	*P*	*765.436.604*	*0*	*765.436.604*
		1026	*P*	*267.902.812*	*0*	*267.902.812*
		1052	*P*	*1.518.115.932*	*0*	*1.518.115.932*
1.2.2.1.12.12	*Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Multas e Juros*			*16.285.287*		*16.285.287*
		1026	*P*	*2.442.793*	*0*	*2.442.793*
		1052	*P*	*13.842.494*	*0*	*13.842.494*
1.2.2.1.12.13	*Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa*			*50.697.294*		*50.697.294*
		1000	*P*	*15.209.188*	*0*	*15.209.188*
		1026	*P*	*5.323.216*	*0*	*5.323.216*
		1052	*P*	*30.164.890*	*0*	*30.164.890*
1.2.2.1.12.14	*Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros*			*8.750.340*		*8.750.340*
		1026	*P*	*1.312.551*	*0*	*1.312.551*
		1052	*P*	*7.437.789*	*0*	*7.437.789*
1.2.2.1.13.00	Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha – CIDE Reforma Agrária			36.213.178		36.213.178
1.2.2.1.13.01	*Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha – CIDE Reforma Agrária - Principal*			*36.213.178*		*36.213.178*
		1000	*P*	*10.863.953*	*0*	*10.863.953*
		1026	*P*	*3.802.384*	*0*	*3.802.384*
		1052	*P*	*21.546.841*	*0*	*21.546.841*
1.2.2.1.99.00	Outras Contribuições Econômicas			20.134.737		20.134.737
1.2.2.1.99.12	*Outras Contribuições Econômicas – Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Multas e Juros*			*21.506*		*21.506*
		1032	*P*	*21.506*	*0*	*21.506*
1.2.2.1.99.24	*Outras Contribuições Econômicas – Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros*			*20.113.231*		*20.113.231*
		1031	*P*	*19.742.863*	*0*	*19.742.863*
		1032	*P*	*370.368*	*0*	*370.368*
1.3.0.0.00.00	**Receita Patrimonial**			**223.879.061.689**	**11.658.455.850**	**235.537.517.539**
1.3.1.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			4.119.258.131	24.125.440	4.143.383.571
1.3.1.1.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			4.119.258.131	24.125.440	4.143.383.571
1.3.1.1.01.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação			2.106.228.541	24.037.985	2.130.266.526
1.3.1.1.01.11	*Aluguéis e Arrendamentos - Principal*			*1.219.595.002*	*24.037.985*	*1.243.632.987*
		1000	*P*	*55.990.873*	*0*	*55.990.873*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2024, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
		1038	*P*	*9.106.537*	*0*	*9.106.537*
		1049	*P*	*0*	*24.037.985*	*24.037.985*
		1050	*P*	*460.230.758*	*0*	*460.230.758*
		1074	*P*	*694.236.174*	*0*	*694.236.174*
		1104	*P*	*6.132*	*0*	*6.132*
		1136	*P*	*24.528*	*0*	*24.528*
1.3.1.1.01.12	*Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros*			*1.448.606*		*1.448.606*
		1000	*P*	*47.551*	*0*	*47.551*
		1033	*P*	*60.653*	*0*	*60.653*
		1050	*P*	*1.340.402*	*0*	*1.340.402*
1.3.1.1.01.21	*Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal*			*756.607.635*		*756.607.635*
		1000	*P*	*586.370.917*	*0*	*586.370.917*
		1033	*P*	*18.915.191*	*0*	*18.915.191*
		1286	*P*	*151.321.527*	*0*	*151.321.527*
1.3.1.1.01.22	*Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros*			*23.663.406*		*23.663.406*
		1033	*P*	*23.663.406*	*0*	*23.663.406*
1.3.1.1.01.23	*Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa*			*104.913.892*		*104.913.892*
		1000	*P*	*81.308.267*	*0*	*81.308.267*
		1033	*P*	*2.622.847*	*0*	*2.622.847*
		1286	*P*	*20.982.778*	*0*	*20.982.778*
1.3.1.1.02.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos			2.011.409.857	87.455	2.011.497.312
1.3.1.1.02.01	*Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal*			*2.011.077.646*	*87.455*	*2.011.165.101*
		1038	*P*	*13.145.239*	*0*	*13.145.239*
		1049	*P*	*0*	*87.455*	*87.455*
		1050	*P*	*17.332.407*	*0*	*17.332.407*
		1087	*P*	*1.980.600.000*	*0*	*1.980.600.000*
1.3.1.1.02.02	*Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros*			*332.211*		*332.211*
		1000	*P*	*70.152*	*0*	*70.152*
		1033	*P*	*259.172*	*0*	*259.172*
		1038	*P*	*1.877*	*0*	*1.877*
		1050	*P*	*1.010*	*0*	*1.010*
1.3.1.1.99.00	Outras Receitas Imobiliárias			1.619.733		1.619.733
1.3.1.1.99.01	*Outras Receitas Imobiliárias - Principal*			*1.619.733*		*1.619.733*
		1000	*P*	*1.619.733*	*0*	*1.619.733*
1.3.2.0.00.00	Valores Mobiliários			57.487.080.124	4.794.213.950	62.281.294.074
1.3.2.1.00.00	Juros e Correções Monetárias			23.800.421.021	4.647.860.642	28.448.281.663
1.3.2.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários			14.689.291.229	3.865.125.739	18.554.416.968
1.3.2.1.01.01	*Remuneração de Depósitos Bancários - Principal*			*14.689.291.229*	*3.865.125.739*	*18.554.416.968*
		1019	*F*	*81.028.988*	*0*	*81.028.988*
		1049	*F*	*0*	*3.865.125.739*	*3.865.125.739*
		1050	*F*	*14.224.439.956*	*0*	*14.224.439.956*
		1065	*F*	*47.062.704*	*0*	*47.062.704*
		1083	*F*	*190.836.212*	*0*	*190.836.212*
		1134	*F*	*145.923.369*	*0*	*145.923.369*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2024, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.3.2.1.02.00	Remuneração de Depósitos Especiais				511.639.269	511.639.269
1.3.2.1.02.01	*Remuneração de Depósitos Especiais - Principal*				*511.639.269*	*511.639.269*
		1049	*F*	*0*	*511.639.269*	*511.639.269*
1.3.2.1.03.00	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados				271.095.634	271.095.634
1.3.2.1.03.01	*Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal*				*271.095.634*	*271.095.634*
		1049	*F*	*0*	*271.095.634*	*271.095.634*
1.3.2.1.05.00	Juros de Títulos de Renda			1.373.615.264		1.373.615.264
1.3.2.1.05.01	*Juros de Títulos de Renda - Principal*			*1.373.615.264*		*1.373.615.264*
		1050	*F*	*1.373.615.264*	*0*	*1.373.615.264*
1.3.2.1.06.00	Juros sobre o Capital Próprio			7.737.514.528		7.737.514.528
1.3.2.1.06.01	*Juros sobre o Capital Próprio - Principal*			*7.737.514.528*		*7.737.514.528*
		1401	*P*	*7.737.514.528*	*0*	*7.737.514.528*
1.3.2.2.00.00	Dividendos			33.686.659.103	146.353.308	33.833.012.411
1.3.2.2.01.00	Dividendos			33.686.659.103	146.353.308	33.833.012.411
1.3.2.2.01.01	*Dividendos - Principal*			*33.686.657.123*	*146.353.308*	*33.833.010.431*
		1049	*P*	*0*	*146.353.308*	*146.353.308*
		1050	*P*	*5.953.226*	*0*	*5.953.226*
		1401	*P*	*33.680.703.897*	*0*	*33.680.703.897*
1.3.2.2.01.02	*Dividendos - Multas e Juros*			*1.980*		*1.980*
		1050	*P*	*1.980*	*0*	*1.980*
1.3.3.0.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão,			41.641.806.042		41.641.806.042
1.3.3.1.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte			458.204.520		458.204.520
1.3.3.1.01.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário			2.331.889		2.331.889
1.3.3.1.01.01	*Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal*			*2.331.889*		*2.331.889*
		1052	*P*	*2.331.889*	*0*	*2.331.889*
1.3.3.1.02.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário			455.872.631		455.872.631
1.3.3.1.02.01	*Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal*			*455.872.631*		*455.872.631*
		1052	*P*	*455.872.631*	*0*	*455.872.631*
1.3.3.2.00.00	Delegação dos Serviços de Infraestrutura			37.128.423.084		37.128.423.084
1.3.3.2.02.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário			34.500.000.000		34.500.000.000
1.3.3.2.02.01	*Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário - Principal*			*34.500.000.000*		*34.500.000.000*
		1052	*P*	*34.500.000.000*	*0*	*34.500.000.000*
1.3.3.2.03.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário			169.170.000		169.170.000
1.3.3.2.03.01	*Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal*			*169.170.000*		*169.170.000*
		1052	*P*	*169.170.000*	*0*	*169.170.000*
1.3.3.2.04.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária			2.459.253.084		2.459.253.084
1.3.3.2.04.01	*Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal*			*2.459.253.084*		*2.459.253.084*
		1052	*P*	*2.459.253.084*	*0*	*2.459.253.084*
1.3.3.3.00.00	Delegação dos Serviços de Telecomunicação			335.750.223		335.750.223
1.3.3.3.01.00	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público			334.403.425		334.403.425

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2024, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.3.3.3.01.11	*Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal*			*334.221.181*		*334.221.181*
		1029	*P*	*16.711.059*	*0*	*16.711.059*
		1044	*P*	*167.110.591*	*0*	*167.110.591*
		1120	*P*	*150.399.531*	*0*	*150.399.531*
1.3.3.3.01.13	*Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa*			*182.244*		*182.244*
		1029	*P*	*9.112*	*0*	*9.112*
		1044	*P*	*91.122*	*0*	*91.122*
		1120	*P*	*82.010*	*0*	*82.010*
1.3.3.3.03.00	Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens			907.270		907.270
1.3.3.3.03.11	*Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal*			*907.270*		*907.270*
		1029	*P*	*45.364*	*0*	*45.364*
		1044	*P*	*453.634*	*0*	*453.634*
		1120	*P*	*408.272*	*0*	*408.272*
1.3.3.3.04.00	Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência			374.947		374.947
1.3.3.3.04.11	*Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal*			*374.947*		*374.947*
		1029	*P*	*18.747*	*0*	*18.747*
		1044	*P*	*187.474*	*0*	*187.474*
		1120	*P*	*168.726*	*0*	*168.726*
1.3.3.3.05.00	Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro			16.179		16.179
1.3.3.3.05.01	*Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal*			*16.179*		*16.179*
		1106	*P*	*4.045*	*0*	*4.045*
		1120	*P*	*12.134*	*0*	*12.134*
1.3.3.3.06.00	Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência			279		279
1.3.3.3.06.11	*Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal*			*279*		*279*
		1044	*P*	*279*	*0*	*279*
1.3.3.3.99.00	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação			48.123		48.123
1.3.3.3.99.11	*Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal*			*8.040*		*8.040*
		1029	*P*	*402*	*0*	*402*
		1044	*P*	*4.020*	*0*	*4.020*
		1120	*P*	*3.618*	*0*	*3.618*
1.3.3.3.99.21	*Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal*			*40.083*		*40.083*
		1029	*P*	*2.004*	*0*	*2.004*
		1044	*P*	*20.041*	*0*	*20.041*
		1106	*P*	*8.017*	*0*	*8.017*
		1119	*P*	*2.004*	*0*	*2.004*
		1120	*P*	*8.017*	*0*	*8.017*
1.3.3.4.00.00	Concessão para Prestação de Serviços de Energia Elétrica			3.719.428.215		3.719.428.215

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2024, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.3.3.4.01.00	Concessão dos Serviços de Geração, Transmissão ou Distribuição de Energia Elétrica			3.719.428.215		3.719.428.215
1.3.3.4.01.01	*Concessão dos Serviços de Geração, Transmissão ou Distribuição de Energia Elétrica - Principal*			*3.719.428.215*		*3.719.428.215*
		1000	*P*	*3.719.428.215*	*0*	*3.719.428.215*
1.3.4.0.00.00	Exploração de Recursos Naturais			114.840.708.823	777.510.936	115.618.219.759
1.3.4.1.00.00	Petróleo - Regime de Concessão			78.092.782.324	777.510.936	78.870.293.260
1.3.4.1.01.00	Outorga de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Concessão			483.440.379		483.440.379
1.3.4.1.01.21	*Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal*			*483.440.379*		*483.440.379*
		1052	*P*	*483.440.379*	*0*	*483.440.379*
1.3.4.1.02.00	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão			20.272.213.626	233.404.947	20.505.618.573
1.3.4.1.02.11	*Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal*			*1.223.077.386*		*1.223.077.386*
		1242	*P*	*1.223.077.386*	*0*	*1.223.077.386*
1.3.4.1.02.21	*Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal*			*8.097.915.300*		*8.097.915.300*
		1014	*P*	*809.791.530*	*0*	*809.791.530*
		1042	*P*	*809.791.530*	*0*	*809.791.530*
		1242	*P*	*6.478.332.240*	*0*	*6.478.332.240*
1.3.4.1.02.31	*Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal*			*6.516.526.930*		*6.516.526.930*
		1077	*P*	*1.303.305.386*	*0*	*1.303.305.386*
		1242	*P*	*5.213.221.544*	*0*	*5.213.221.544*
1.3.4.1.02.41	*Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal*			*4.434.694.010*	*233.404.947*	*4.668.098.957*
		1008	*P*	*700.214.843*	*0*	*700.214.843*
		1035	*P*	*0*	*233.404.947*	*233.404.947*
		1242	*P*	*3.734.479.167*	*0*	*3.734.479.167*
1.3.4.1.03.00	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão			19.596.313.868	466.809.893	20.063.123.761
1.3.4.1.03.11	*Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal*			*1.038.460.175*		*1.038.460.175*
		1014	*P*	*129.807.522*	*0*	*129.807.522*
		1042	*P*	*129.807.522*	*0*	*129.807.522*
		1242	*P*	*778.845.131*	*0*	*778.845.131*
1.3.4.1.03.21	*Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal*			*8.088.116.792*		*8.088.116.792*
		1014	*P*	*1.617.623.358*	*0*	*1.617.623.358*
		1042	*P*	*1.617.623.358*	*0*	*1.617.623.358*
		1242	*P*	*4.852.870.076*	*0*	*4.852.870.076*
1.3.4.1.03.31	*Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal*			*6.268.447.870*		*6.268.447.870*
		1077	*P*	*940.267.181*	*0*	*940.267.181*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2024, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
		1104	*P*	*313.422.394*	*0*	*313.422.394*
		1107	*P*	*1.253.689.574*	*0*	*1.253.689.574*
		1242	*P*	*3.761.068.721*	*0*	*3.761.068.721*
1.3.4.1.03.41	*Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal*			*4.201.289.031*	*466.809.893*	*4.668.098.924*
		1008	*P*	*1.400.429.677*	*0*	*1.400.429.677*
		1035	*P*	*0*	*466.809.893*	*466.809.893*
		1242	*P*	*2.800.859.354*	*0*	*2.800.859.354*
1.3.4.1.04.00	Participação Especial pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão			37.740.766.242	77.296.096	37.818.062.338
1.3.4.1.04.11	*Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal*			*98.299.169*		*98.299.169*
		1028	*P*	*27.523.768*	*0*	*27.523.768*
		1045	*P*	*5.897.950*	*0*	*5.897.950*
		1046	*P*	*5.897.950*	*0*	*5.897.950*
		1072	*P*	*5.897.950*	*0*	*5.897.950*
		1078	*P*	*3.931.966*	*0*	*3.931.966*
		1242	*P*	*49.149.585*	*0*	*49.149.585*
1.3.4.1.04.21	*Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal*			*31.753.537.443*		*31.753.537.443*
		1014	*P*	*7.938.384.361*	*0*	*7.938.384.361*
		1042	*P*	*7.938.384.361*	*0*	*7.938.384.361*
		1242	*P*	*15.876.768.721*	*0*	*15.876.768.721*
1.3.4.1.04.31	*Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal*			*5.347.856.955*		*5.347.856.955*
		1028	*P*	*1.497.399.948*	*0*	*1.497.399.948*
		1045	*P*	*320.871.417*	*0*	*320.871.417*
		1046	*P*	*320.871.417*	*0*	*320.871.417*
		1072	*P*	*320.871.417*	*0*	*320.871.417*
		1078	*P*	*213.914.278*	*0*	*213.914.278*
		1242	*P*	*2.673.928.478*	*0*	*2.673.928.478*
1.3.4.1.04.41	*Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal*			*541.072.675*	*77.296.096*	*618.368.771*
		1008	*P*	*231.888.289*	*0*	*231.888.289*
		1035	*P*	*0*	*77.296.096*	*77.296.096*
		1242	*P*	*309.184.386*	*0*	*309.184.386*
1.3.4.1.05.00	Participação do Proprietário da Terra – Contrato de Concessão			48.209		48.209
1.3.4.1.05.01	*Participação do Proprietário da Terra – Contrato de Concessão - Principal*			*48.209*		*48.209*
		1000	*P*	*48.209*	*0*	*48.209*
1.3.4.3.00.00	Petróleo - Regime de Partilha de Produção			26.182.772.854		26.182.772.854
1.3.4.3.02.00	Royalties pela Produção de Petróleo - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012			26.182.772.854		26.182.772.854

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2024, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.3.4.3.02.41	*Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal*			*26.182.772.854*		*26.182.772.854*
		1076	*P*	*8.727.590.952*	*0*	*8.727.590.952*
		1242	*P*	*17.455.181.902*	*0*	*17.455.181.902*
1.3.4.4.00.00	Exploração de Recursos Minerais			6.847.728.985		6.847.728.985
1.3.4.4.01.00	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral			58.756.400		58.756.400
1.3.4.4.01.01	*Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal*			*56.213.778*		*56.213.778*
		1052	*P*	*56.213.778*	*0*	*56.213.778*
1.3.4.4.01.03	*Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Dívida Ativa*			*2.542.622*		*2.542.622*
		1052	*P*	*2.542.622*	*0*	*2.542.622*
1.3.4.4.02.00	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais			6.788.972.585		6.788.972.585
1.3.4.4.02.01	*Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal*			*6.770.872.521*		*6.770.872.521*
		1053	*P*	*473.961.076*	*0*	*473.961.076*
		1092	*P*	*13.541.745*	*0*	*13.541.745*
		1104	*P*	*13.541.745*	*0*	*13.541.745*
		1105	*P*	*54.166.980*	*0*	*54.166.980*
		1113	*P*	*121.875.705*	*0*	*121.875.705*
		1241	*P*	*6.093.785.270*	*0*	*6.093.785.270*
1.3.4.4.02.03	*Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa*			*18.100.064*		*18.100.064*
		1053	*P*	*1.267.004*	*0*	*1.267.004*
		1092	*P*	*36.200*	*0*	*36.200*
		1104	*P*	*36.200*	*0*	*36.200*
		1105	*P*	*144.801*	*0*	*144.801*
		1113	*P*	*325.801*	*0*	*325.801*
		1241	*P*	*16.290.058*	*0*	*16.290.058*
1.3.4.5.00.00	Exploração de Recursos Hídricos			3.664.229.660		3.664.229.660
1.3.4.5.01.00	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos			151.360.841		151.360.841
1.3.4.5.01.01	*Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal*			*151.360.841*		*151.360.841*
		1016	*P*	*151.360.841*	*0*	*151.360.841*
1.3.4.5.03.00	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos			3.512.868.819		3.512.868.819
1.3.4.5.03.11	*Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal*			*1.235.339.028*		*1.235.339.028*
		1053	*P*	*37.060.171*	*0*	*37.060.171*
		1066	*P*	*37.060.171*	*0*	*37.060.171*
		1104	*P*	*9.882.712*	*0*	*9.882.712*
		1109	*P*	*39.530.849*	*0*	*39.530.849*
		1235	*P*	*1.111.805.125*	*0*	*1.111.805.125*
1.3.4.5.03.21	*Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal*			*2.277.529.791*		*2.277.529.791*
		1053	*P*	*61.005.262*	*0*	*61.005.262*
		1066	*P*	*61.005.262*	*0*	*61.005.262*
		1071	*P*	*244.021.049*	*0*	*244.021.049*
		1104	*P*	*16.268.070*	*0*	*16.268.070*
		1109	*P*	*65.072.280*	*0*	*65.072.280*
		1234	*P*	*1.830.157.868*	*0*	*1.830.157.868*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2024, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.3.4.6.00.00	Exploração de Recursos Florestais			53.195.000		53.195.000
1.3.4.6.01.00	Concessão de Florestas Nacionais			53.195.000		53.195.000
1.3.4.6.01.11	*Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal*			*18.253.545*		*18.253.545*
		1052	*P*	*18.253.545*	*0*	*18.253.545*
1.3.4.6.01.12	*Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Multas e Juros*			*397.498*		*397.498*
		1052	*P*	*397.498*	*0*	*397.498*
1.3.4.6.01.21	*Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal*			*33.611.255*		*33.611.255*
		1067	*P*	*13.444.502*	*0*	*13.444.502*
		1068	*P*	*6.722.251*	*0*	*6.722.251*
		1229	*P*	*13.444.502*	*0*	*13.444.502*
1.3.4.6.01.22	*Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros*			*932.702*		*932.702*
		1067	*P*	*373.081*	*0*	*373.081*
		1068	*P*	*186.540*	*0*	*186.540*
		1229	*P*	*373.081*	*0*	*373.081*
1.3.5.0.00.00	Exploração do Patrimônio Intangível			80.974		80.974
1.3.5.1.00.00	Exploração do Patrimônio Intangível			80.974		80.974
1.3.5.1.02.00	Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial			8.087		8.087
1.3.5.1.02.01	*Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal*			*8.087*		*8.087*
		1050	*P*	*8.087*	*0*	*8.087*
1.3.5.1.04.00	Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida			72.887		72.887
1.3.5.1.04.01	*Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida - Principal*			*72.887*		*72.887*
		1050	*P*	*72.887*	*0*	*72.887*
1.3.6.0.00.00	Cessão de Direitos			2.130.251.143	6.062.605.524	8.192.856.667
1.3.6.1.00.00	Cessão de Direitos			2.130.251.143	6.062.605.524	8.192.856.667
1.3.6.1.01.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos			2.130.251.143	6.062.605.524	8.192.856.667
1.3.6.1.01.11	*Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal*			*1.654.830.655*	*6.062.040.269*	*7.716.870.924*
		1000	*P*	*1.142.639.622*	*0*	*1.142.639.622*
		1049	*P*	*0*	*6.062.040.269*	*6.062.040.269*
		1050	*P*	*512.191.033*	*0*	*512.191.033*
1.3.6.1.01.12	*Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Multas e Juros*				*565.255*	*565.255*
		1049	*P*	*0*	*565.255*	*565.255*
1.3.6.1.01.21	*Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal*			*475.420.488*		*475.420.488*
		1000	*P*	*150.000.000*	*0*	*150.000.000*
		1138	*P*	*325.420.488*	*0*	*325.420.488*
1.3.9.0.00.00	Demais Receitas Patrimoniais			3.659.876.452		3.659.876.452
1.3.9.1.00.00	Participação da União em Receita de Serviços			3.652.850.482		3.652.850.482
1.3.9.1.01.00	Participação da União em Receita de Concursos de Prognósticos e Sorteios			3.652.850.482		3.652.850.482
1.3.9.1.01.11	*Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal*			*20.994.965*		*20.994.965*
		1121	*P*	*13.814.745*	*0*	*13.814.745*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2024, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
		1251	*P*	*7.180.220*	*0*	*7.180.220*
1.3.9.1.01.21	*Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal*			*19.137.044*		*19.137.044*
		1034	*P*	*8.146.890*	*0*	*8.146.890*
		1121	*P*	*6.309.766*	*0*	*6.309.766*
		1251	*P*	*4.680.388*	*0*	*4.680.388*
1.3.9.1.01.41	*Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal*			*3.576.472.023*		*3.576.472.023*
		1034	*P*	*562.539.717*	*0*	*562.539.717*
		1121	*P*	*1.955.168.530*	*0*	*1.955.168.530*
		1251	*P*	*1.058.763.776*	*0*	*1.058.763.776*
1.3.9.1.01.61	*Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal*			*36.246.450*		*36.246.450*
		1034	*P*	*4.027.384*	*0*	*4.027.384*
		1121	*P*	*18.794.456*	*0*	*18.794.456*
		1251	*P*	*13.424.610*	*0*	*13.424.610*
1.3.9.9.00.00	Outras Receitas Patrimoniais			7.025.970		7.025.970
1.3.9.9.99.00	Outras Receitas Patrimoniais			7.025.970		7.025.970
1.3.9.9.99.01	*Outras Receitas Patrimoniais - Principal*			*7.025.970*		*7.025.970*
		1050	*P*	*7.025.970*	*0*	*7.025.970*
1.4.0.0.00.00	**Receita Agropecuária**			**28.620.697**	**0**	**28.620.697**
1.4.1.0.00.00	Receita Agropecuária			28.620.697		28.620.697
1.4.1.1.00.00	Receita Agropecuária			28.620.697		28.620.697
1.4.1.1.01.00	Receita Agropecuária			28.620.697		28.620.697
1.4.1.1.01.01	*Receita Agropecuária - Principal*			*28.620.697*		*28.620.697*
		1038	*P*	*357.057*	*0*	*357.057*
		1050	*P*	*28.263.640*	*0*	*28.263.640*
1.5.0.0.00.00	**Receita Industrial**			**10.040.158.444**	**391.080**	**10.040.549.524**
1.5.1.0.00.00	Receita Industrial			10.040.158.444	391.080	10.040.549.524
1.5.1.1.00.00	Receita Industrial			10.040.158.444	391.080	10.040.549.524
1.5.1.1.01.00	Receita Industrial			363.732.192	391.080	364.123.272
1.5.1.1.01.01	*Receita Industrial - Principal*			*363.732.192*	*391.080*	*364.123.272*
		1049	*P*	*0*	*391.080*	*391.080*
		1050	*P*	*363.732.192*	*0*	*363.732.192*
1.5.1.1.02.00	Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União			9.676.426.252		9.676.426.252
1.5.1.1.02.11	*Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Contratos de Partilha de Produção - Principal*			*9.490.958.726*		*9.490.958.726*
		1014	*P*	*4.745.479.362*	*0*	*4.745.479.362*
		1042	*P*	*4.745.479.364*	*0*	*4.745.479.364*
1.5.1.1.02.21	*Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Acordos de Individualização de Produção - Principal*			*185.467.526*		*185.467.526*
		1130	*P*	*185.467.526*	*0*	*185.467.526*
1.6.0.0.00.00	**Receita de Serviços**			**30.871.434.487**	**21.716.439.415**	**52.587.873.902**
1.6.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			3.348.513.613	70.022.740	3.418.536.353
1.6.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			3.348.513.613	70.022.740	3.418.536.353
1.6.1.1.01.00	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral			1.465.724.284	29.086.694	1.494.810.978
1.6.1.1.01.01	*Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal*			*1.464.994.164*	*29.086.694*	*1.494.080.858*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2024, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
		1000	*P*	*1.418.070*	*0*	*1.418.070*
		1038	*P*	*93.656.271*	*0*	*93.656.271*
		1049	*P*	*0*	*29.086.694*	*29.086.694*
		1050	*P*	*1.358.499.798*	*0*	*1.358.499.798*
		1059	*P*	*2.777.409*	*0*	*2.777.409*
		1116	*P*	*8.642.616*	*0*	*8.642.616*
1.6.1.1.01.02	*Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros*			*730.120*		*730.120*
		1050	*P*	*730.120*	*0*	*730.120*
1.6.1.1.02.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos			349.656.185	38.430.000	388.086.185
1.6.1.1.02.01	*Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal*			*349.656.185*	*38.430.000*	*388.086.185*
		1049	*P*	*0*	*38.430.000*	*38.430.000*
		1050	*P*	*349.656.185*	*0*	*349.656.185*
1.6.1.1.03.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização			958.958.628	608.188	959.566.816
1.6.1.1.03.01	*Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal*			*958.698.120*	*608.188*	*959.306.308*
		1038	*P*	*489.756*	*0*	*489.756*
		1049	*P*	*0*	*608.188*	*608.188*
		1050	*P*	*958.208.364*	*0*	*958.208.364*
1.6.1.1.03.02	*Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros*			*260.508*		*260.508*
		1050	*P*	*260.508*	*0*	*260.508*
1.6.1.1.04.00	Serviços de Informação e Tecnologia			574.174.516	1.897.858	576.072.374
1.6.1.1.04.01	*Serviços de Informação e Tecnologia - Principal*			*574.174.516*	*1.897.858*	*576.072.374*
		1000	*P*	*3.284.925*	*0*	*3.284.925*
		1049	*P*	*0*	*1.897.858*	*1.897.858*
		1050	*P*	*570.889.591*	*0*	*570.889.591*
1.6.2.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao			2.705.934.955		2.705.934.955
1.6.2.1.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte			2.705.934.955		2.705.934.955
1.6.2.1.01.00	Serviços de Navegação			2.468.297.306		2.468.297.306
1.6.2.1.01.11	*Serviços de Navegação Aérea - Principal*			*2.244.761.157*		*2.244.761.157*
		1050	*P*	*2.244.761.157*	*0*	*2.244.761.157*
1.6.2.1.01.21	*Serviços de Navegação Naval - Principal*			*223.536.149*		*223.536.149*
		1063	*P*	*223.536.149*	*0*	*223.536.149*
1.6.2.1.02.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias			237.596.017		237.596.017
1.6.2.1.02.01	*Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal*			*237.596.017*		*237.596.017*
		1050	*P*	*237.596.017*	*0*	*237.596.017*
1.6.2.1.03.00	Serviços Portuários			41.632		41.632
1.6.2.1.03.01	*Serviços Portuários - Principal*			*41.632*		*41.632*
		1050	*P*	*41.632*	*0*	*41.632*
1.6.3.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde				263.664.147	263.664.147
1.6.3.1.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde				219.556.338	219.556.338
1.6.3.1.01.00	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal				219.556.338	219.556.338
1.6.3.1.01.01	*Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal*				*219.554.442*	*219.554.442*
		1049	*P*	*0*	*219.554.442*	*219.554.442*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2024, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.6.3.1.01.02	*Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Multas e Juros*				*1.896*	*1.896*
		1049	*P*	*0*	*1.896*	*1.896*
1.6.3.2.00.00	Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Civis e Militares				44.107.809	44.107.809
1.6.3.2.01.00	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis				44.107.809	44.107.809
1.6.3.2.01.01	*Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal*				*44.107.809*	*44.107.809*
		1004	*P*	*0*	*37.522.809*	*37.522.809*
		1049	*P*	*0*	*6.585.000*	*6.585.000*
1.6.4.0.00.00	Serviços e Atividades Financeiras			24.788.133.581	21.382.752.528	46.170.886.109
1.6.4.1.00.00	Serviços e Atividades Financeiras			24.788.133.581	21.382.752.528	46.170.886.109
1.6.4.1.01.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros			24.639.931.337		24.639.931.337
1.6.4.1.01.01	*Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal*			*24.639.898.199*		*24.639.898.199*
		1000	*F*	*316.056*	*0*	*316.056*
		1050	*F*	*4.075.016.232*	*0*	*4.075.016.232*
		1052	*F*	*52.829.352*	*0*	*52.829.352*
		1061	*F*	*26.726.128*	*0*	*26.726.128*
		1114	*F*	*2.267.752*	*0*	*2.267.752*
		1400	*F*	*19.697.515.757*	*0*	*19.697.515.757*
		1401	*F*	*785.226.922*	*0*	*785.226.922*
1.6.4.1.01.02	*Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros*			*33.138*		*33.138*
		1050	*F*	*33.138*	*0*	*33.138*
1.6.4.1.02.00	Concessão de Avais, Garantias e Seguros			148.202.244		148.202.244
1.6.4.1.02.01	*Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal*			*126.797.580*		*126.797.580*
		1052	*P*	*126.797.580*	*0*	*126.797.580*
1.6.4.1.02.02	*Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Multas e Juros*			*21.404.664*		*21.404.664*
		1052	*P*	*21.404.664*	*0*	*21.404.664*
1.6.4.1.03.00	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico				21.382.752.528	21.382.752.528
1.6.4.1.03.01	*Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal*				*21.382.752.528*	*21.382.752.528*
		1049	*F*	*0*	*21.382.752.528*	*21.382.752.528*
1.6.9.0.00.00	Outros Serviços			28.852.338		28.852.338
1.6.9.9.00.00	Outros Serviços			28.852.338		28.852.338
1.6.9.9.99.00	Outros Serviços			28.852.338		28.852.338
1.6.9.9.99.01	*Outros Serviços - Principal*			*28.852.338*		*28.852.338*
		1050	*P*	*28.852.338*	*0*	*28.852.338*
1.7.0.0.00.00	**Transferências Correntes**			**163.926.551**	**5.967.971**	**169.894.522**
1.7.2.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas			22.233.261	3.711.996	25.945.257
1.7.2.4.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			22.233.261	3.711.996	25.945.257
1.7.2.4.01.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União			22.233.261	3.711.996	25.945.257
1.7.2.4.01.01	*Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal*			*22.233.261*	*3.711.996*	*25.945.257*
		1081	*P*	*22.233.261*	*3.711.996*	*25.945.257*
1.7.3.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades			8.558.555		8.558.555

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2024, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.7.3.2.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades			8.558.555		8.558.555
1.7.3.2.01.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União			8.558.555		8.558.555
1.7.3.2.01.01	*Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal*			*8.558.555*		*8.558.555*
		1081	*P*	*8.558.555*	*0*	*8.558.555*
1.7.4.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas			108.814.084		108.814.084
1.7.4.1.00.00	Transferências de Instituições Privadas			108.814.084		108.814.084
1.7.4.1.01.00	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União			108.814.084		108.814.084
1.7.4.1.01.01	*Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal*			*108.814.084*		*108.814.084*
		1050	*P*	*74.704.778*	*0*	*74.704.778*
		1081	*P*	*22.103.736*	*0*	*22.103.736*
		1096	*P*	*12.005.570*	*0*	*12.005.570*
1.7.6.0.00.00	Transferências do Exterior			24.320.651	38.400	24.359.051
1.7.6.1.00.00	Transferências do Exterior			24.320.651	38.400	24.359.051
1.7.6.1.01.00	Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União			24.320.651	38.400	24.359.051
1.7.6.1.01.01	*Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal*			*24.320.651*	*38.400*	*24.359.051*
		1095	*P*	*24.320.651*	*38.400*	*24.359.051*
1.7.9.0.00.00	Demais Transferências Correntes				2.217.575	2.217.575
1.7.9.1.00.00	Transferências de Pessoas Físicas				2.212.057	2.212.057
1.7.9.1.01.00	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União				2.212.057	2.212.057
1.7.9.1.01.01	*Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal*				*2.212.057*	*2.212.057*
		1096	*P*	*0*	*2.212.057*	*2.212.057*
1.7.9.2.00.00	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				5.518	5.518
1.7.9.2.01.00	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				5.518	5.518
1.7.9.2.01.01	*Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal*				*5.518*	*5.518*
		1094	*P*	*0*	*5.518*	*5.518*
1.9.0.0.00.00	**Outras Receitas Correntes**			**76.857.282.053**	**3.505.568.681**	**80.362.850.734**
1.9.1.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			6.423.062.956	619.739.938	7.042.802.894
1.9.1.1.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			6.423.062.956	619.739.938	7.042.802.894
1.9.1.1.01.00	Multas Previstas em Legislação Específica			1.876.624.571	426.351.665	2.302.976.236
1.9.1.1.01.01	*Multas Previstas em Legislação Específica - Principal*			*1.153.394.664*	*278.179.978*	*1.431.574.642*
		1003	*P*	*0*	*266.247.216*	*266.247.216*
		1009	*P*	*12.074.829*	*0*	*12.074.829*
		1019	*P*	*31.973.673*	*0*	*31.973.673*
		1032	*P*	*6.032.949*	*0*	*6.032.949*
		1033	*P*	*51.177.402*	*0*	*51.177.402*
		1052	*P*	*1.010.502.830*	*0*	*1.010.502.830*
		1054	*P*	*0*	*11.932.762*	*11.932.762*
		1088	*P*	*12.402.973*	*0*	*12.402.973*
		1131	*P*	*29.230.008*	*0*	*29.230.008*
1.9.1.1.01.02	*Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros*			*9.597.904*		*9.597.904*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2024, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
		1052	*P*	*9.593.742*	*0*	*9.593.742*
		1088	*P*	*4.162*	*0*	*4.162*
1.9.1.1.01.03	*Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa*			*636.943.654*	*148.171.687*	*785.115.341*
		1003	*P*	*0*	*148.171.687*	*148.171.687*
		1033	*P*	*109.441*	*0*	*109.441*
		1052	*P*	*615.005.617*	*0*	*615.005.617*
		1069	*P*	*13.125.573*	*0*	*13.125.573*
		1088	*P*	*8.703.023*	*0*	*8.703.023*
1.9.1.1.01.04	*Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros*			*76.688.349*		*76.688.349*
		1033	*P*	*9.062.808*	*0*	*9.062.808*
		1052	*P*	*67.611.108*	*0*	*67.611.108*
		1088	*P*	*14.433*	*0*	*14.433*
1.9.1.1.02.00	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações			122.340.234		122.340.234
1.9.1.1.02.11	*Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal*			*63.857.004*		*63.857.004*
		1029	*P*	*3.192.850*	*0*	*3.192.850*
		1044	*P*	*31.928.502*	*0*	*31.928.502*
		1120	*P*	*28.735.652*	*0*	*28.735.652*
1.9.1.1.02.13	*Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa*			*58.483.230*		*58.483.230*
		1029	*P*	*2.924.162*	*0*	*2.924.162*
		1044	*P*	*29.241.614*	*0*	*29.241.614*
		1120	*P*	*26.317.454*	*0*	*26.317.454*
1.9.1.1.03.00	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial				108.944.112	108.944.112
1.9.1.1.03.01	*Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal*				*108.944.112*	*108.944.112*
		1003	*P*	*0*	*108.944.112*	*108.944.112*
1.9.1.1.04.00	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos			419.765.404		419.765.404
1.9.1.1.04.01	*Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal*			*365.267.880*		*365.267.880*
		1083	*P*	*365.267.880*	*0*	*365.267.880*
1.9.1.1.04.02	*Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Multas e Juros*			*8.269.204*		*8.269.204*
		1083	*P*	*8.269.204*	*0*	*8.269.204*
1.9.1.1.04.03	*Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa*			*39.746.244*		*39.746.244*
		1083	*P*	*39.746.244*	*0*	*39.746.244*
1.9.1.1.04.04	*Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa – Multas e Juros*			*6.482.076*		*6.482.076*
		1083	*P*	*6.482.076*	*0*	*6.482.076*
1.9.1.1.05.00	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica			417.657.538		417.657.538
1.9.1.1.05.01	*Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Principal*			*410.881.683*		*410.881.683*
		1087	*P*	*410.881.683*	*0*	*410.881.683*
1.9.1.1.05.02	*Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Multas e Juros*			*2.640.731*		*2.640.731*
		1087	*P*	*2.640.731*	*0*	*2.640.731*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2024, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.9.1.1.05.03	*Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Dívida Ativa*			*4.135.124*		*4.135.124*
		1087	*P*	*4.135.124*	*0*	*4.135.124*
1.9.1.1.06.00	Multas por Danos Ambientais			102.763.402		102.763.402
1.9.1.1.06.11	*Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal*			*102.650.658*		*102.650.658*
		1052	*P*	*51.325.328*	*0*	*51.325.328*
		1069	*P*	*51.325.330*	*0*	*51.325.330*
1.9.1.1.06.21	*Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal*			*112.744*		*112.744*
		1069	*P*	*112.744*	*0*	*112.744*
1.9.1.1.07.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas			16.677.414		16.677.414
1.9.1.1.07.01	*Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal*			*16.677.414*		*16.677.414*
		1000	*P*	*16.677.414*	*0*	*16.677.414*
1.9.1.1.08.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais			22.636.851		22.636.851
1.9.1.1.08.01	*Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal*			*22.636.851*		*22.636.851*
		1052	*P*	*22.636.851*	*0*	*22.636.851*
1.9.1.1.09.00	Multas e Juros Previstos em Contratos			51.453.852	21.261.505	72.715.357
1.9.1.1.09.01	*Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal*			*51.231.204*	*21.261.505*	*72.492.709*
		1000	*P*	*25.053.516*	*0*	*25.053.516*
		1049	*P*	*0*	*21.261.505*	*21.261.505*
		1050	*P*	*26.177.688*	*0*	*26.177.688*
1.9.1.1.09.02	*Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros*			*222.648*		*222.648*
		1050	*P*	*222.648*	*0*	*222.648*
1.9.1.1.10.00	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar				925.106	925.106
1.9.1.1.10.03	*Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa*				*925.106*	*925.106*
		1039	*P*	*0*	*925.106*	*925.106*
1.9.1.1.11.00	Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória				62.257.550	62.257.550
1.9.1.1.11.01	*Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal*				*62.257.550*	*62.257.550*
		1054	*P*	*0*	*62.257.550*	*62.257.550*
1.9.1.1.12.00	Multas Previstas na Legislação Antidrogas			193.933		193.933
1.9.1.1.12.01	*Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal*			*193.933*		*193.933*
		1025	*P*	*155.146*	*0*	*155.146*
		1052	*P*	*38.787*	*0*	*38.787*
1.9.1.1.13.00	Multas Previstas na Legislação Anticorrupção			595.281.497		595.281.497
1.9.1.1.13.11	*Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - Principal*			*22.445.202*		*22.445.202*
		1000	*P*	*22.445.202*	*0*	*22.445.202*
1.9.1.1.13.21	*Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Principal*			*572.836.295*		*572.836.295*
		1000	*P*	*572.836.295*	*0*	*572.836.295*
1.9.1.1.14.00	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB			2.797.668.260		2.797.668.260
1.9.1.1.14.01	*Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal*			*2.788.804.211*		*2.788.804.211*
		1020	*P*	*2.788.804.211*	*0*	*2.788.804.211*
1.9.1.1.14.02	*Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Multas e Juros*			*5.112*		*5.112*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2024, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
		1020	*P*	*5.112*	*0*	*5.112*
1.9.1.1.14.03	*Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Dívida Ativa*			*8.858.937*		*8.858.937*
		1020	*P*	*8.858.937*	*0*	*8.858.937*
1.9.2.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			4.784.493.339	1.702.125.805	6.486.619.144
1.9.2.1.00.00	Indenizações			263.421.567	171.451.929	434.873.496
1.9.2.1.01.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público			535.419	236.194	771.613
1.9.2.1.01.01	*Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal*			*535.419*	*236.194*	*771.613*
		1049	*P*	*0*	*236.194*	*236.194*
		1050	*P*	*535.419*	*0*	*535.419*
1.9.2.1.02.00	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos			102.691		102.691
1.9.2.1.02.01	*Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal*			*102.691*		*102.691*
		1000	*P*	*102.691*	*0*	*102.691*
1.9.2.1.03.00	Indenização por Sinistro			1.362.641		1.362.641
1.9.2.1.03.01	*Indenização por Sinistro - Principal*			*1.362.641*		*1.362.641*
		1050	*P*	*1.362.641*	*0*	*1.362.641*
1.9.2.1.04.00	Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar				167.262.146	167.262.146
1.9.2.1.04.01	*Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal*				*167.262.146*	*167.262.146*
		1005	*P*	*0*	*167.262.146*	*167.262.146*
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações			261.420.816	3.953.589	265.374.405
1.9.2.1.99.01	*Outras Indenizações - Principal*			*261.420.816*	*3.953.589*	*265.374.405*
		1000	*P*	*240.381.960*	*0*	*240.381.960*
		1049	*P*	*0*	*3.953.589*	*3.953.589*
		1050	*P*	*21.038.856*	*0*	*21.038.856*
1.9.2.2.00.00	Restituições			4.186.887.515	521.691.350	4.708.578.865
1.9.2.2.01.00	Restituição de Convênios			1.315.096.824		1.315.096.824
1.9.2.2.01.11	*Restituição de Convênios - Primárias - Principal*			*1.315.096.824*		*1.315.096.824*
		1000	*P*	*1.003.742.436*	*0*	*1.003.742.436*
		1012	*P*	*311.354.388*	*0*	*311.354.388*
1.9.2.2.02.00	Restituição de Benefícios Não Desembolsados				235.733.189	235.733.189
1.9.2.2.02.01	*Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal*				*235.733.189*	*235.733.189*
		1040	*P*	*0*	*6.917*	*6.917*
		1049	*P*	*0*	*235.726.272*	*235.726.272*
1.9.2.2.03.00	Restituição de Benefícios Previdenciários				40.850.839	40.850.839
1.9.2.2.03.01	*Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal*				*39.644.687*	*39.644.687*
		1002	*P*	*0*	*28.204*	*28.204*
		1054	*P*	*0*	*39.616.483*	*39.616.483*
1.9.2.2.03.02	*Restituição de Benefícios Previdenciários - Multas e Juros*				*1.206.152*	*1.206.152*
		1054	*P*	*0*	*1.206.152*	*1.206.152*
1.9.2.2.04.00	Restituição de Benefícios Assistenciais				520.197	520.197
1.9.2.2.04.01	*Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal*				*520.197*	*520.197*
		1002	*P*	*0*	*520.197*	*520.197*
1.9.2.2.06.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores			2.663.227.013		2.663.227.013

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2024, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.9.2.2.06.31	*Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal*			*2.663.227.013*		*2.663.227.013*
		1000	*P*	*2.639.393.817*	*0*	*2.639.393.817*
		1012	*P*	*3.816.415*	*0*	*3.816.415*
		1050	*P*	*20.016.781*	*0*	*20.016.781*
1.9.2.2.07.00	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente				15.160.531	15.160.531
1.9.2.2.07.01	*Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal*				*15.160.531*	*15.160.531*
		1040	*P*	*0*	*15.160.531*	*15.160.531*
1.9.2.2.08.00	Restituição de Garantias Prestadas			29.471.964		29.471.964
1.9.2.2.08.01	*Restituição de Garantias Prestadas - Principal*			*29.471.964*		*29.471.964*
		1050	*P*	*29.471.964*	*0*	*29.471.964*
1.9.2.2.09.00	Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras			5.403.760		5.403.760
1.9.2.2.09.01	*Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras - Principal*			*5.403.760*		*5.403.760*
		1000	*P*	*5.403.760*	*0*	*5.403.760*
1.9.2.2.10.00	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais			52.669.073		52.669.073
1.9.2.2.10.11	*Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal*			*36.154.286*		*36.154.286*
		1050	*P*	*36.154.286*	*0*	*36.154.286*
1.9.2.2.10.21	*Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal*			*16.514.787*		*16.514.787*
		1029	*P*	*16.470.615*	*0*	*16.470.615*
		1050	*P*	*44.172*	*0*	*44.172*
1.9.2.2.13.00	Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público			2.450.931		2.450.931
1.9.2.2.13.01	*Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - Principal*			*2.450.931*		*2.450.931*
		1000	*P*	*2.450.931*	*0*	*2.450.931*
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições			118.567.950	229.426.594	347.994.544
1.9.2.2.99.01	*Outras Restituições - Principal*			*118.567.950*	*216.993.154*	*335.561.104*
		1000	*P*	*69.764.973*	*0*	*69.764.973*
		1049	*P*	*0*	*216.993.154*	*216.993.154*
		1050	*P*	*48.802.977*	*0*	*48.802.977*
1.9.2.2.99.02	*Outras Restituições - Multas e Juros*				*12.433.440*	*12.433.440*
		1049	*P*	*0*	*12.433.440*	*12.433.440*
1.9.2.3.00.00	Ressarcimentos			334.184.257	1.008.982.526	1.343.166.783
1.9.2.3.01.00	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde				933.873.912	933.873.912
1.9.2.3.01.01	*Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Principal*				*933.873.912*	*933.873.912*
		1003	*P*	*0*	*933.873.912*	*933.873.912*
1.9.2.3.02.00	Ressarcimento de Custos			44.097.374		44.097.374
1.9.2.3.02.01	*Ressarcimento de Custos - Principal*			*44.097.374*		*44.097.374*
		1000	*P*	*43.532.871*	*0*	*43.532.871*
		1052	*P*	*564.503*	*0*	*564.503*
1.9.2.3.03.00	Reversão de Garantias				73.625	73.625
1.9.2.3.03.01	*Reversão de Garantias - Principal*				*73.625*	*73.625*
		1049	*P*	*0*	*73.625*	*73.625*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2024, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.9.2.3.04.00	Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS				66.300.171	66.300.171
1.9.2.3.04.01	*Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal*				*66.300.171*	*66.300.171*
		1054	*P*	*0*	*66.300.171*	*66.300.171*
1.9.2.3.99.00	Outros Ressarcimentos			290.086.883	8.734.818	298.821.701
1.9.2.3.99.01	*Outros Ressarcimentos - Principal*			*284.915.064*	*8.734.818*	*293.649.882*
		1000	*P*	*284.915.064*	*0*	*284.915.064*
		1049	*P*	*0*	*8.734.818*	*8.734.818*
1.9.2.3.99.03	*Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa*			*5.171.819*		*5.171.819*
		1000	*P*	*5.171.819*	*0*	*5.171.819*
1.9.3.0.00.00	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio			906.699.285	160.898.814	1.067.598.099
1.9.3.1.00.00	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público			906.699.285	160.898.814	1.067.598.099
1.9.3.1.01.00	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns			23.584		23.584
1.9.3.1.01.01	*Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns - Principal*			*23.584*		*23.584*
		1052	*P*	*23.584*	*0*	*23.584*
1.9.3.1.02.00	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira			155.650.086	103.766.724	259.416.810
1.9.3.1.02.01	*Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal*			*155.273.566*	*103.515.711*	*258.789.277*
		1001	*P*	*0*	*103.515.711*	*103.515.711*
		1032	*P*	*155.273.566*	*0*	*155.273.566*
1.9.3.1.02.02	*Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Multas e Juros*			*376.520*	*251.013*	*627.533*
		1001	*P*	*0*	*251.013*	*251.013*
		1032	*P*	*376.520*	*0*	*376.520*
1.9.3.1.03.00	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor)			5.859.538		5.859.538
1.9.3.1.03.01	*Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal*			*5.859.538*		*5.859.538*
		1000	*P*	*5.859.538*	*0*	*5.859.538*
1.9.3.1.04.00	Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos			557.009.536		557.009.536
1.9.3.1.04.01	*Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal*			*557.009.536*		*557.009.536*
		1124	*P*	*557.009.536*	*0*	*557.009.536*
1.9.3.1.05.00	Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos			120.385.983		120.385.983
1.9.3.1.05.01	*Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Principal*			*120.385.983*		*120.385.983*
		1043	*P*	*120.385.983*	*0*	*120.385.983*
1.9.3.1.08.00	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins			57.132.090	57.132.090	114.264.180
1.9.3.1.08.01	*Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Principal*			*57.132.090*	*57.132.090*	*114.264.180*
		1003	*P*	*0*	*57.132.090*	*57.132.090*
		1052	*P*	*57.132.090*	*0*	*57.132.090*
1.9.3.1.99.00	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público por Demais Infrações ou Crimes Previstos em Legislação Especial			10.638.468		10.638.468
1.9.3.1.99.01	*Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público por Demais Infrações ou Crimes Previstos em Legislação Especial - Principal*			*10.638.468*		*10.638.468*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2024, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
		1052	*P*	*10.638.468*	*0*	*10.638.468*
1.9.4.0.00.00	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital			82.682		82.682
1.9.4.4.00.00	Multas e Juros de Mora das Amortizações de Empréstimos			82.682		82.682
1.9.4.4.06.00	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais			82.682		82.682
1.9.4.4.06.02	*Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais - Multas e Juros*			*82.682*		*82.682*
		1050	*F*	*82.682*	*0*	*82.682*
1.9.9.0.00.00	Demais Receitas Correntes			64.742.943.791	1.022.804.124	65.765.747.915
1.9.9.9.00.00	Outras Receitas Correntes			64.742.943.791	1.022.804.124	65.765.747.915
1.9.9.9.03.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência				986.087.161	986.087.161
1.9.9.9.03.01	*Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal*				*985.921.293*	*985.921.293*
		1054	*P*	*0*	*985.921.293*	*985.921.293*
1.9.9.9.03.02	*Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Multas e Juros*				*165.868*	*165.868*
		1054	*P*	*0*	*165.868*	*165.868*
1.9.9.9.05.00	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior			526.775.441		526.775.441
1.9.9.9.05.01	*Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal*			*521.699.705*		*521.699.705*
		1086	*P*	*521.699.705*	*0*	*521.699.705*
1.9.9.9.05.02	*Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Multas e Juros*			*5.075.736*		*5.075.736*
		1086	*P*	*5.075.736*	*0*	*5.075.736*
1.9.9.9.06.00	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios			2.619.565		2.619.565
1.9.9.9.06.01	*Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal*			*2.619.565*		*2.619.565*
		1000	*P*	*2.619.565*	*0*	*2.619.565*
1.9.9.9.08.00	Receitas do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres - DPVAT			13.000	117.000	130.000
1.9.9.9.08.11	*Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal*			*13.000*	*117.000*	*130.000*
		1007	*P*	*13.000*	*0*	*13.000*
		1010	*P*	*0*	*117.000*	*117.000*
1.9.9.9.10.00	Reserva Global de Reversão			22.585.261		22.585.261
1.9.9.9.10.01	*Reserva Global de Reversão - Principal*			*22.585.261*		*22.585.261*
		1080	*P*	*22.585.261*	*0*	*22.585.261*
1.9.9.9.12.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência			916.497.060		916.497.060
1.9.9.9.12.11	*Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal*			*898.314.951*		*898.314.951*
		1031	*P*	*898.273.397*	*0*	*898.273.397*
		1050	*P*	*41.554*	*0*	*41.554*
1.9.9.9.12.21	*Ônus de Sucumbência - Principal*			*18.182.109*		*18.182.109*
		1000	*P*	*18.182.109*	*0*	*18.182.109*
1.9.9.9.13.00	Recursos Recebidos de Órgãos, Entidades ou Fundos, por Força de Determinação Constitucional ou Legal			191.664		191.664
1.9.9.9.13.11	*Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal*			*191.664*		*191.664*
		1082	*P*	*191.664*	*0*	*191.664*
1.9.9.9.15.00	Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB			643.136.285		643.136.285

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2024, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.9.9.9.15.01	*Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB - Principal*			*643.136.285*		*643.136.285*
		1000	*P*	*643.136.285*	*0*	*643.136.285*
1.9.9.9.17.00	Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM			92.514.164		92.514.164
1.9.9.9.17.01	*Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal*			*92.514.164*		*92.514.164*
		1060	*P*	*92.514.164*	*0*	*92.514.164*
1.9.9.9.20.00	Retribuição pela Tributação, Fiscalização, Arrecadação, Cobrança e Recolhimento das Contribuições Sociais de Terceiros			1.363.971.905		1.363.971.905
1.9.9.9.20.01	*Retribuição pela Tributação, Fiscalização, Arrecadação, Cobrança e Recolhimento das Contribuições Sociais de Terceiros - Principal*			*1.363.971.905*		*1.363.971.905*
		1032	*P*	*1.363.971.905*	*0*	*1.363.971.905*
1.9.9.9.99.00	Outras Receitas			61.174.639.446	36.599.963	61.211.239.409
1.9.9.9.99.11	*Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Principal*			*46.894.689.886*		*46.894.689.886*
		1000	*P*	*4.008.299.131*	*0*	*4.008.299.131*
		9000	*P*	*42.886.390.755*	*0*	*42.886.390.755*
1.9.9.9.99.12	*Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Multas e Juros*			*74.985.307*		*74.985.307*
		1000	*P*	*5.499.470*	*0*	*5.499.470*
		1032	*P*	*69.485.837*	*0*	*69.485.837*
1.9.9.9.99.13	*Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa*			*6.972.277.374*		*6.972.277.374*
		1000	*P*	*6.592.416.811*	*0*	*6.592.416.811*
		1032	*P*	*379.860.563*	*0*	*379.860.563*
1.9.9.9.99.14	*Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros*			*989.297*	*15.209.631*	*16.198.928*
		1000	*P*	*989.297*	*0*	*989.297*
		1054	*P*	*0*	*15.209.631*	*15.209.631*
1.9.9.9.99.21	*Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal*			*185.041.006*	*576.622*	*185.617.628*
		1038	*P*	*70.559*	*0*	*70.559*
		1049	*P*	*0*	*576.622*	*576.622*
		1050	*P*	*184.927.672*	*0*	*184.927.672*
		1083	*P*	*42.775*	*0*	*42.775*
1.9.9.9.99.22	*Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros*			*3.905.143*	*18.148.806*	*22.053.949*
		1000	*P*	*3.290.544*	*0*	*3.290.544*
		1049	*P*	*0*	*18.148.806*	*18.148.806*
		1050	*P*	*614.599*	*0*	*614.599*
1.9.9.9.99.23	*Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa*			*6.462.988.327*	*1.863.658*	*6.464.851.985*
		1000	*P*	*6.450.452.722*	*0*	*6.450.452.722*
		1049	*P*	*0*	*1.863.658*	*1.863.658*
		1050	*P*	*12.535.605*	*0*	*12.535.605*
1.9.9.9.99.24	*Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros*			*539.403.812*	*801.246*	*540.205.058*
		1000	*P*	*503.161.776*	*0*	*503.161.776*
		1033	*P*	*12.226.381*	*0*	*12.226.381*
		1049	*P*	*0*	*801.246*	*801.246*
		1050	*P*	*24.011.412*	*0*	*24.011.412*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2024, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
		1061	*P*	*4.243*	*0*	*4.243*
1.9.9.9.99.33	*Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Dívida Ativa*			*40.359.294*		*40.359.294*
		1050	*F*	*40.359.294*	*0*	*40.359.294*
2.0.0.0.00.00	**Receitas de Capital**			**2.605.335.977.936**	**2.795.644**	**2.605.338.773.580**
2.1.0.0.00.00	**Operações de Crédito**			**2.443.772.190.848**	**0**	**2.443.772.190.848**
2.1.1.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno			2.433.677.346.931		2.433.677.346.931
2.1.1.1.00.00	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno			2.433.677.346.931		2.433.677.346.931
2.1.1.1.01.00	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública			687.039.871.743		687.039.871.743
2.1.1.1.01.01	*Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal*			*687.039.871.743*		*687.039.871.743*
		1444	*F*	*506.637.751.305*	*0*	*506.637.751.305*
		9444	*F*	*180.402.120.438*	*0*	*180.402.120.438*
2.1.1.1.02.00	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno			1.746.506.931.081		1.746.506.931.081
2.1.1.1.02.01	*Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal*			*1.746.506.931.081*		*1.746.506.931.081*
		1443	*F*	*1.746.506.931.081*	*0*	*1.746.506.931.081*
2.1.1.1.03.00	Títulos da Dívida Agrária - TDA			130.544.107		130.544.107
2.1.1.1.03.01	*Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal*			*130.544.107*		*130.544.107*
		1057	*F*	*130.544.107*	*0*	*130.544.107*
2.1.2.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Externo			10.094.843.917		10.094.843.917
2.1.2.2.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo			10.094.843.917		10.094.843.917
2.1.2.2.01.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo			10.094.843.917		10.094.843.917
2.1.2.2.01.01	*Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal*			*10.094.843.917*		*10.094.843.917*
		1448	*F*	*8.387.268.285*	*0*	*8.387.268.285*
		1449	*F*	*1.707.575.632*	*0*	*1.707.575.632*
2.2.0.0.00.00	**Alienação de Bens**			**502.942.537**	**2.795.644**	**505.738.181**
2.2.1.0.00.00	Alienação de Bens Móveis			42.870.441	619.300	43.489.741
2.2.1.2.00.00	Alienação de Estoques			124.101		124.101
2.2.1.2.04.00	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ			124.101		124.101
2.2.1.2.04.03	*Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Dívida Ativa*			*124.101*		*124.101*
		1052	*P*	*124.101*	*0*	*124.101*
2.2.1.3.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			42.746.340	619.300	43.365.640
2.2.1.3.01.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			42.746.340	619.300	43.365.640
2.2.1.3.01.01	*Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal*			*42.746.340*	*619.300*	*43.365.640*
		1048	*P*	*0*	*619.300*	*619.300*
		1051	*P*	*42.746.340*	*0*	*42.746.340*
2.2.2.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis			460.072.096	2.176.344	462.248.440
2.2.2.1.00.00	Alienação de Bens Imóveis			460.072.096	2.176.344	462.248.440
2.2.2.1.01.00	Alienação de Bens Imóveis em Geral			159.559.717	2.176.344	161.736.061
2.2.2.1.01.01	*Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal*			*159.559.717*	*2.176.344*	*161.736.061*
		1048	*P*	*0*	*1.620.000*	*1.620.000*
		1049	*P*	*0*	*556.344*	*556.344*
		1051	*P*	*154.331.086*	*0*	*154.331.086*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2024, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
		1085	*P*	*5.228.631*	*0*	*5.228.631*
2.2.2.1.02.00	Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União			300.512.379		300.512.379
2.2.2.1.02.01	*Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Principal*			*300.512.379*		*300.512.379*
		1013	*P*	*300.512.379*	*0*	*300.512.379*
2.3.0.0.00.00	**Amortização de Empréstimos**			**34.515.530.820**	**0**	**34.515.530.820**
2.3.1.0.00.00	Amortização de Empréstimos			34.515.530.820		34.515.530.820
2.3.1.1.00.00	Amortização de Empréstimos			34.515.530.820		34.515.530.820
2.3.1.1.03.00	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios			12.495.013.722		12.495.013.722
2.3.1.1.03.01	*Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal*			*12.495.013.722*		*12.495.013.722*
		1400	*F*	*12.468.512.812*	*0*	*12.468.512.812*
		1401	*F*	*26.500.910*	*0*	*26.500.910*
2.3.1.1.04.00	Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo			3.960.968.698		3.960.968.698
2.3.1.1.04.01	*Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal*			*3.960.968.698*		*3.960.968.698*
		1400	*F*	*3.960.968.698*	*0*	*3.960.968.698*
2.3.1.1.05.00	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito			810.454.783		810.454.783
2.3.1.1.05.01	*Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal*			*810.454.783*		*810.454.783*
		1061	*F*	*810.454.783*	*0*	*810.454.783*
2.3.1.1.06.00	Amortização de Empréstimos Contratuais			9.946.899.080		9.946.899.080
2.3.1.1.06.01	*Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal*			*9.946.899.080*		*9.946.899.080*
		1029	*F*	*29.207.833*	*0*	*29.207.833*
		1050	*F*	*6.420.939.706*	*0*	*6.420.939.706*
		1052	*F*	*70.257.443*	*0*	*70.257.443*
		1401	*F*	*3.426.494.098*	*0*	*3.426.494.098*
2.3.1.1.07.00	Amortização de Financiamentos			7.302.194.537		7.302.194.537
2.3.1.1.07.11	*Amortização de Financiamentos em Geral - Principal*			*4.402.229.767*		*4.402.229.767*
		1052	*F*	*4.387.983.771*	*0*	*4.387.983.771*
		1114	*F*	*14.245.996*	*0*	*14.245.996*
2.3.1.1.07.21	*Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal*			*2.425.820.833*		*2.425.820.833*
		1052	*F*	*2.425.820.833*	*0*	*2.425.820.833*
2.3.1.1.07.31	*Amortização de Financiamento Proveniente de Fundo Garantidor - Principal*			*474.143.937*		*474.143.937*
		1052	*F*	*474.143.937*	*0*	*474.143.937*
2.4.0.0.00.00	**Transferências de Capital**			**113.414.947**	**0**	**113.414.947**
2.4.2.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas			52.045.201		52.045.201
2.4.2.2.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			52.045.201		52.045.201
2.4.2.2.01.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União			52.045.201		52.045.201
2.4.2.2.01.01	*Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal*			*52.045.201*		*52.045.201*
		1081	*P*	*52.045.201*	*0*	*52.045.201*
2.4.3.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades			31.257.500		31.257.500
2.4.3.2.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades			31.257.500		31.257.500

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2024, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
2.4.3.2.01.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União			31.257.500		31.257.500
2.4.3.2.01.01	*Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal*			*31.257.500*		*31.257.500*
		1081	*P*	*31.257.500*	*0*	*31.257.500*
2.4.4.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas			22.223.998		22.223.998
2.4.4.1.00.00	Transferências de Instituições Privadas			22.223.998		22.223.998
2.4.4.1.01.00	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União			22.223.998		22.223.998
2.4.4.1.01.01	*Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal*			*22.223.998*		*22.223.998*
		1081	*P*	*22.223.998*	*0*	*22.223.998*
2.4.6.0.00.00	Transferências do Exterior			6.788.248		6.788.248
2.4.6.1.00.00	Transferências do Exterior			6.788.248		6.788.248
2.4.6.1.01.00	Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União			6.788.248		6.788.248
2.4.6.1.01.01	*Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal*			*6.788.248*		*6.788.248*
		1095	*P*	*6.788.248*	*0*	*6.788.248*
2.4.9.0.00.00	Demais Transferências de Capital			1.100.000		1.100.000
2.4.9.1.00.00	Transferências de Pessoas Físicas			1.100.000		1.100.000
2.4.9.1.01.00	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União			1.100.000		1.100.000
2.4.9.1.01.01	*Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal*			*1.100.000*		*1.100.000*
		1096	*P*	*1.100.000*	*0*	*1.100.000*
2.9.0.0.00.00	**Outras Receitas de Capital**			**126.431.898.784**	**0**	**126.431.898.784**
2.9.2.0.00.00	Resultado do Banco Central			1.104.000.000		1.104.000.000
2.9.2.1.00.00	Resultado do Banco Central			1.104.000.000		1.104.000.000
2.9.2.1.02.00	Resultado do Banco Central - Demais Operações			1.104.000.000		1.104.000.000
2.9.2.1.02.01	*Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal*			*1.104.000.000*		*1.104.000.000*
		1400	*F*	*1.104.000.000*	*0*	*1.104.000.000*
2.9.3.0.00.00	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro			125.327.898.784		125.327.898.784
2.9.3.1.00.00	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro			125.327.898.784		125.327.898.784
2.9.3.1.01.00	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro			125.327.898.784		125.327.898.784
2.9.3.1.01.01	*Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal*			*125.327.898.784*		*125.327.898.784*
		1000	*F*	*125.327.898.784*	*0*	*125.327.898.784*
7.0.0.0.00.00	**Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias**			**615.511.835**	**23.595.978.528**	**24.211.490.363**
7.1.0.0.00.00	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria -**			**3.264.753**	**237.602**	**3.502.355**
7.1.1.0.00.00	Impostos - Operações Intraorçamentárias			1.822.494		1.822.494
7.1.1.3.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - Operações Intraorçamentárias			1.787.432		1.787.432
7.1.1.3.03.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Operações Intraorçamentárias			1.787.432		1.787.432
7.1.1.3.03.12	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias*			*1.671.716*		*1.671.716*
		1032	*P*	*844.218*	*0*	*844.218*
		1201	*P*	*417.929*	*0*	*417.929*
		1202	*P*	*359.419*	*0*	*359.419*
		1207	*P*	*10.030*	*0*	*10.030*
		1208	*P*	*10.030*	*0*	*10.030*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2024, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
		1209	*P*	*15.045*	*0*	*15.045*
		1210	*P*	*15.045*	*0*	*15.045*
7.1.1.3.03.31	*IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias*			*65.969*		*65.969*
		1000	*P*	*33.314*	*0*	*33.314*
		1201	*P*	*16.492*	*0*	*16.492*
		1202	*P*	*14.183*	*0*	*14.183*
		1207	*P*	*396*	*0*	*396*
		1208	*P*	*396*	*0*	*396*
		1209	*P*	*594*	*0*	*594*
		1210	*P*	*594*	*0*	*594*
7.1.1.3.03.41	*IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias*			*49.747*		*49.747*
		1000	*P*	*25.122*	*0*	*25.122*
		1201	*P*	*12.437*	*0*	*12.437*
		1202	*P*	*10.696*	*0*	*10.696*
		1207	*P*	*298*	*0*	*298*
		1208	*P*	*298*	*0*	*298*
		1209	*P*	*448*	*0*	*448*
		1210	*P*	*448*	*0*	*448*
7.1.1.4.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação e Serviços - Operações Intraorçamentárias			35.062		35.062
7.1.1.4.01.00	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Operações Intraorçamentárias			35.062		35.062
7.1.1.4.01.51	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal - Operações Intraorçamentárias*			*7.566*		*7.566*
		1000	*P*	*3.064*	*0*	*3.064*
		1201	*P*	*1.892*	*0*	*1.892*
		1202	*P*	*1.627*	*0*	*1.627*
		1203	*P*	*757*	*0*	*757*
		1207	*P*	*45*	*0*	*45*
		1208	*P*	*45*	*0*	*45*
		1209	*P*	*68*	*0*	*68*
		1210	*P*	*68*	*0*	*68*
7.1.1.4.01.52	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias*			*27.496*		*27.496*
		1032	*P*	*11.136*	*0*	*11.136*
		1201	*P*	*6.874*	*0*	*6.874*
		1202	*P*	*5.912*	*0*	*5.912*
		1203	*P*	*2.750*	*0*	*2.750*
		1207	*P*	*165*	*0*	*165*
		1208	*P*	*165*	*0*	*165*
		1209	*P*	*247*	*0*	*247*
		1210	*P*	*247*	*0*	*247*
7.1.2.0.00.00	Taxas - Operações Intraorçamentárias			1.442.259	237.602	1.679.861
7.1.2.1.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Operações Intraorçamentárias			1.415.687	237.602	1.653.289
7.1.2.1.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Operações Intraorçamentárias			1.415.687	237.602	1.653.289
7.1.2.1.01.01	*Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias*			*1.415.687*	*237.602*	*1.653.289*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2024, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
		1000	*P*	*495.986*	*0*	*495.986*
		1003	*P*	*0*	*237.602*	*237.602*
		1021	*P*	*156.896*	*0*	*156.896*
		1052	*P*	*762.020*	*0*	*762.020*
		1058	*P*	*785*	*0*	*785*
7.1.2.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Operações Intraorçamentárias			26.572		26.572
7.1.2.2.02.00	Emolumentos e Custas Judiciais - Operações Intraorçamentárias			26.572		26.572
7.1.2.2.02.01	*Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias*			*26.572*		*26.572*
		1000	*P*	*7.972*	*0*	*7.972*
		1027	*P*	*18.600*	*0*	*18.600*
7.2.0.0.00.00	**Contribuições - Operações Intraorçamentárias**			**870.326**	**23.520.921.426**	**23.521.791.752**
7.2.1.0.00.00	Contribuições Sociais - Operações Intraorçamentárias			190.655	23.520.921.426	23.521.112.081
7.2.1.5.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Operações Intraorçamentárias			190.655	23.520.921.426	23.521.112.081
7.2.1.5.02.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Operações Intraorçamentárias			190.655	23.520.921.426	23.521.112.081
7.2.1.5.02.11	*Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias*				*23.119.384.741*	*23.119.384.741*
		1056	*F*	*0*	*22.883.884.109*	*22.883.884.109*
		1125	*F*	*0*	*235.500.632*	*235.500.632*
7.2.1.5.02.15	*Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias*				*387.433*	*387.433*
		1056	*F*	*0*	*387.433*	*387.433*
7.2.1.5.02.16	*Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Juros do Principal - Operações Intraorçamentárias*			*190.655*		*190.655*
		1032	*F*	*190.655*	*0*	*190.655*
7.2.1.5.02.21	*Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias*				*401.149.252*	*401.149.252*
		1056	*F*	*0*	*401.149.252*	*401.149.252*
7.2.2.0.00.00	Contribuições Econômicas - Operações Intraorçamentárias			679.671		679.671
7.2.2.1.00.00	Contribuições Econômicas - Operações Intraorçamentárias			679.671		679.671
7.2.2.1.09.00	Contribuição sobre a Receita das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Operações Intraorçamentárias			509.496		509.496
7.2.2.1.09.11	*Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias*			*509.496*		*509.496*
		1000	*P*	*152.849*	*0*	*152.849*
		1052	*P*	*356.647*	*0*	*356.647*
7.2.2.1.10.00	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Operações Intraorçamentárias			170.175		170.175
7.2.2.1.10.01	*Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias*			*170.175*		*170.175*
		1000	*P*	*51.053*	*0*	*51.053*
		1037	*P*	*119.122*	*0*	*119.122*
7.3.0.0.00.00	**Receita Patrimonial - Operações Intraorçamentárias**			**425.527**	**0**	**425.527**
7.3.1.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado -			425.527		425.527
7.3.1.1.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Operações Intraorçamentárias			425.527		425.527

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2024, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
7.3.1.1.01.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Operações Intraorçamentárias			407.875		407.875
7.3.1.1.01.11	*Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias*			*407.875*		*407.875*
		1050	*P*	*407.875*	*0*	*407.875*
7.3.1.1.02.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Operações Intraorçamentárias			17.652		17.652
7.3.1.1.02.01	*Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias*			*17.652*		*17.652*
		1050	*P*	*17.652*	*0*	*17.652*
7.5.0.0.00.00	**Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias**			**53.642.052**	**0**	**53.642.052**
7.5.1.0.00.00	Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias			53.642.052		53.642.052
7.5.1.1.00.00	Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias			53.642.052		53.642.052
7.5.1.1.01.00	Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias			53.642.052		53.642.052
7.5.1.1.01.01	*Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias*			*53.642.052*		*53.642.052*
		1050	*P*	*53.642.052*	*0*	*53.642.052*
7.6.0.0.00.00	**Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias**			**296.048.368**	**57.435**	**296.105.803**
7.6.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Operações			295.878.976	5.682	295.884.658
7.6.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Operações Intraorçamentárias			295.878.976	5.682	295.884.658
7.6.1.1.01.00	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Operações Intraorçamentárias			293.833.942	5.682	293.839.624
7.6.1.1.01.01	*Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias*			*293.833.942*	*5.682*	*293.839.624*
		1049	*P*	*0*	*5.682*	*5.682*
		1050	*P*	*293.833.942*	*0*	*293.833.942*
7.6.1.1.03.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Operações Intraorçamentárias			2.045.034		2.045.034
7.6.1.1.03.01	*Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias*			*2.045.034*		*2.045.034*
		1050	*P*	*2.045.034*	*0*	*2.045.034*
7.6.3.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Operações				51.753	51.753
7.6.3.1.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde - Operações Intraorçamentárias				51.753	51.753
7.6.3.1.01.00	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Operações Intraorçamentárias				51.753	51.753
7.6.3.1.01.01	*Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias*				*51.753*	*51.753*
		1049	*P*	*0*	*51.753*	*51.753*
7.6.9.0.00.00	Outros Serviços - Operações Intraorçamentárias			169.392		169.392
7.6.9.9.00.00	Outros Serviços - Operações Intraorçamentárias			169.392		169.392
7.6.9.9.99.00	Outros Serviços - Operações Intraorçamentárias			169.392		169.392
7.6.9.9.99.01	*Outros Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias*			*169.392*		*169.392*
		1050	*P*	*169.392*	*0*	*169.392*
7.9.0.0.00.00	**Outras Receitas Correntes - Operações**			**261.260.809**	**74.762.065**	**336.022.874**
7.9.1.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais -				102.479	102.479
7.9.1.1.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Operações Intraorçamentárias				102.479	102.479
7.9.1.1.01.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Operações Intraorçamentárias				102.479	102.479

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2024, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
7.9.1.1.01.01	*Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Operações Intraorçamentárias*				*102.479*	*102.479*
		1003	*P*	*0*	*102.479*	*102.479*
7.9.2.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Operações				74.659.586	74.659.586
7.9.2.1.00.00	Indenizações - Operações Intraorçamentárias				74.659.586	74.659.586
7.9.2.1.04.00	Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Operações Intraorçamentárias				74.659.586	74.659.586
7.9.2.1.04.01	*Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal - Operações Intraorçamentárias*				*74.659.586*	*74.659.586*
		1005	*P*	*0*	*74.659.586*	*74.659.586*
7.9.9.0.00.00	Demais Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias			261.260.809		261.260.809
7.9.9.9.00.00	Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias			261.260.809		261.260.809
7.9.9.9.13.00	Recursos Recebidos de Órgãos, Entidades ou Fundos, por Força de Determinação Constitucional ou Legal - Operações Intraorçamentárias			9.260.809		9.260.809
7.9.9.9.13.11	*Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações Intraorçamentárias*			*9.260.809*		*9.260.809*
		1052	*P*	*9.260.809*	*0*	*9.260.809*
7.9.9.9.19.00	Receitas de Subvenções - Operações Intraorçamentárias			252.000.000		252.000.000
7.9.9.9.19.01	*Receitas de Subvenções - Operações Intraorçamentárias - Principal*			*252.000.000*		*252.000.000*
		1062	*P*	*252.000.000*	*0*	*252.000.000*
TOTAL				**4.073.801.940.661**	**1.341.117.552.325**	**5.414.919.492.986**

IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

1.1.1.1.01.0.1. - Imposto sobre a Importação - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 150, §1º, e 153, I e § 1º;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 19 a 22;
Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, art. 2º, I - para alíquota específica;
Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, art. 2º, II, e 17 a 21 - para alíquota ad valorem;
Código Civil/2002, arts. 1.204 e 1.263, e art. 2º. do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966 - para produtos abandonados ou apreendidos.

1.1.1.1.02.0.1. - Imposto sobre a Exportação - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, inciso II; e
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 23 a 28 (vale lembrar que parte do art. 26 - alteração da base de cálculo - não foi recepcionada pela atual Constituição).

1.1.1.2.01.1.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, VI e § 4º, III, e art. 158, II;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 29 a 31;
Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e
Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005, Art. 1º.

1.1.1.2.01.2.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, VI e § 4º, III;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 29 a 31;
Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e
Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005, Art. 1º.

1.1.1.3.01.0.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, inciso III, e art. 159, inciso I; e
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

1.1.1.3.02.0.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I;
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

1.1.1.3.03.1.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I;
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

1.1.1.3.03.2.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I;
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

1.1.1.3.03.3.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I;
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

1.1.1.3.03.4.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I;
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

1.1.1.4.01.1.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159, II;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 46 a 51;
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e
Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

1.1.1.4.01.2.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159, II;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts 46 a 51;
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e
Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

1.1.1.4.01.3.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 46 a 51;
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e
Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

1.1.1.4.01.4.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159, II;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts 46 a 51;
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e
Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

1.1.1.4.01.5.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159, II;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts 46 a 51;
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e
Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

1.1.1.5.01.0.1. - Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, V e § 5º.

1.1.1.5.02.0.1. - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, V e § 1º; e
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 63 a 67.

1.1.1.9.99.0.1. - Outros Impostos - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN).

1.1.2.1.01.0.1. - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal

Amparo Legal:
Lei específica do órgão arrecadador que estabeleça o pagamento da taxa.

1.1.2.1.02.1.1. - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

1.1.2.1.02.2.1. - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

1.1.2.1.02.3.1. - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Inciso I do art. 1º e art. 2º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; e alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

1.1.2.1.02.4.1. - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Inciso I do art. 1º e art. 2º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; e alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

1.1.2.1.03.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, arts. 16 a 21.

1.1.2.1.04.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, arts. 17-B e 17-G;
Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; e
Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006.

1.1.2.1.05.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, art. 6º; e
MPV nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023 - art. 39.

1.1.2.1.06.0.1. - Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.716, de 26 de novembro de 1998.

1.1.2.1.07.0.1. - Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, art. 37.

1.1.2.2.01.0.1. - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal

Amparo Legal:
Lei específica do órgão arrecadador que estabeleça o pagamento da taxa.

1.1.2.2.02.0.1. - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 98, § 2º; e
Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1996.

1.1.3.1.99.0.1. - Outras Contribuições de Melhoria - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

1.2.1.1.01.0.1. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:
Alínea "b", inciso I, do art. 195 da Constituição Federal; Art. 1º da Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991; e Art. 3º do Decreto nº 4.524, de 17 de dezembro de 2002.

1.2.1.1.01.0.5. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.1.02.0.1. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:
Alínea "b", inciso I, do art. 195 da Constituição Federal;
Art. 1º da Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991; e
Art. 3º do Decreto nº 4.524, de 17 de dezembro de 2002.

1.2.1.1.02.0.5. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.1.49.0.1. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.1.49.0.5. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.2.01.0.1. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:
Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970; Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 1970; Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, art. 11, I; Lei nº 9.715, de 25 de novembro de 1998; Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002; Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004; Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004; Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.

1.2.1.2.01.0.5. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.2.02.0.1. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:
Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970; e Lei Complementar nº 8 de 3 de dezembro de 1970; Inciso V, do Art. 13 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

1.2.1.2.02.0.5. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.2.49.0.1. - Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.2.49.0.5. - Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.3.01.0.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:
Alínea "c" do inciso I do art. 195 da Constituição Federal de 1988; art. 1º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988.

1.2.1.3.01.0.5. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.3.02.0.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:
Alínea "c" do inciso I do art. 195 da Constituição Federal de 1988; art. 1º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988; inciso III, do art. 13 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

1.2.1.3.02.0.5. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.3.49.0.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.3.49.0.5. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.4.01.1.1. - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:
Alínea "a" do inciso I do art. 195 e inciso XI do art. 167 da Constituição Federal de 1988; alíneas "a" e "b" do parágrafo único do art. 11, art. 15, 22, 22A, 22B, 24 e 25 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

1.2.1.4.01.2.1. - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:
Alínea "a" do inciso I do art. 195 e inciso XI do art. 167 da Constituição Federal de 1988; alíneas "a" e "b" do parágrafo único do art. 11 e art. 15, 22, 22A, 22B, 24 e 25 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; inciso VI, do art. 13 e 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

1.2.1.4.02.0.1. - Contribuição Previdenciária do Segurado - Principal

Amparo Legal:
Inciso II do art. 195 da Constituição Federal de 1988; alínea "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

1.2.1.4.49.0.1. - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.5.01.1.1. - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 40; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.

1.2.1.5.01.1.5. - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.5.01.2.1. - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal

Amparo Legal:
CF/88, art. 40;
Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.

1.2.1.5.01.3.1. - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal

Amparo Legal:
CF/88, art. 40; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.5.01.4.1. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 40; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.5.01.5.1. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 40; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.5.01.6.1. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 40; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.5.02.1.1. - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 40;
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 8º; e
Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, art. 2º.

1.2.1.5.02.1.5. - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.5.02.2.1. - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 40; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.5.03.0.1. - Contribuição do Servidor - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.5.04.1.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960;
Medida Provisória nº 2.215, de 31 de agosto de 2001;
Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; e
Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002.

1.2.1.5.04.2.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal - Principal

Amparo Legal:
Art. 24-C do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969.

1.2.1.5.04.3.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Principal

Amparo Legal:
Art. 24-C do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969.

1.2.1.6.01.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal

Amparo Legal:
Art. 33 da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002.

1.2.1.6.01.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.

1.2.1.6.02.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal

Amparo Legal:
Art. 33 da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002.

1.2.1.6.02.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.

1.2.1.6.05.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50, inciso IV, alínea "e";
Medida Provisória nº 2.215-10 de 31 de agosto de 2001, arts. 15, incisos II e III, e 25;
Decreto nº 92.512, de 2 de abril de 1986, art. 13.

1.2.1.6.05.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitam o parcelamento dos débitos em atraso.

1.2.1.7.01.1.1. - Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III;
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 15, inciso I;
Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; e
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26.

1.2.1.7.01.2.1. - Contribuição sobre a Loteria Federal - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.

1.2.1.7.02.1.1. - Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III;
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 18, inciso I;
Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26; e
Decreto-Lei nº 594, de 27 de maio de 1969.

1.2.1.7.02.2.1. - Contribuição sobre Loterias Esportivas - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição social.

1.2.1.7.04.1.1. - Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III;
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 16, inciso I;
Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; e
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26.

1.2.1.7.04.2.1. - Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição social.

1.2.1.7.06.1.1. - Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III;
Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, art. 2º;
Decreto nº 6.187, de 14 de agosto de 2007, arts. 1º e 3º;
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 17, inciso I;
Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; e
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26.

1.2.1.7.06.2.1. - Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição social.

1.2.1.7.07.1.1. - Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal

Amparo Legal:
Lei n° 13.756, de 12 de dezembro de 2018, arts. 29 a 35.

1.2.1.9.01.1.1. - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971;
Lei nº 5.864, de 12 de dezembro de 1972; e
Portaria nº 20.749, de 17 de setembro de 2020.

1.2.1.9.01.2.1. - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.02.1.1. - Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 8º, inciso IV;
Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, art. 589, inciso I, alínea "d", e inciso II, alínea "e";
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996, art. 4º; e
Lei nº 11.648, de 31 de março de 2008.

1.2.1.9.02.2.1. - Cota-Parte da Contribuição Sindical - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.03.1.1. - Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, art. 1º (Criação da Contribuição);
Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 (Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);
Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019, art. 12 (Extinção da Contribuição);
Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994;
Decreto nº 3.914, de 11 de setembro de 2001, art. 7º, § 2º (Recolhimento à Conta Única); e
Portaria STN nº 278 de 19 de abril de 2012, art. 2º (Recolhimento à Conta Única).

1.2.1.9.03.2.1. - Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 110, de 20 de junho de 2001, art. 2º (Criação da Contribuição);
Lei Complementar nº 110, de 20 de junho de 2001, art. 2º, § 2º (Estabelece a vigência da contribuição);
Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 (Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);
Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994; e
Decreto nº 3.914, de 11 de setembro de 2001.
Decreto nº 3.914, de 11 de setembro de 2001, art. 7º, § 2º (Recolhimento à Conta Única); e
Portaria STN nº 278 de 19 de abril de 2012, art. 2º (Recolhimento à Conta Única).

1.2.1.9.03.3.1. - Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.04.1.1. - Contribuição Social do Salário-Educação - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 212, §5º;
Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, art. 15; e
Lei nº 9.766, de 18 de dezembro de 1998.

1.2.1.9.04.2.1. - Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.05.1.1. - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 1.305, de 8 de janeiro de 1974, arts. 1º, 2º e 3º;
Lei 11.182 de 27 de setembro de 2005, Art. 31, III; e
Decreto-Lei nº 6.246, de 5 de fevereiro de 1944, art. 1º.

1.2.1.9.05.2.1. - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.06.1.1. - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 828, de 5 de setembro de 1969, art. 1º; e
Decreto nº 968, de 29 de outubro de 1996, art. 1º, e art. 2º, inciso I.

1.2.1.9.06.2.1. - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.07.1.1. - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991; e Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VII.

1.2.1.9.07.2.1. - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.10.1.1. - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Principal

Amparo Legal:
Arts. 74, 75 e 80, inciso I, 84 e 85 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003;
Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, modificada pela Lei nº 9.539, de 12 de dezembro de 1997;
Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006; e
Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007.

1.2.1.9.10.2.1. - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

1.2.1.9.99.1.1. - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal

Amparo Legal:
Legislação específica.

1.2.1.9.99.2.1. - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Legislação específica.

1.2.2.1.02.0.1. - Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 1.437, de 17 de dezembro de 1975;
Decreto-Lei nº 1.455, de 1976, art. 9º e 22º;
Portaria do Ministério da Fazenda nº 204, de 22 de agosto de 1996;
Instrução Normativa RFB nº 863, de 17 de julho de 2008; e
Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009.

1.2.2.1.03.0.1. - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984; e
Decreto nº 96.993, de 17 de outubro de 1988.

1.2.2.1.04.0.1. - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal

Amparo Legal:
MP nº 2.228-1, de 06 de setembro 2001, arts. 32, 33, 35, 36, 38, 47 e 48; e
Arts. 2º a 4º, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.2.2.1.05.0.1. - Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 2.404, de 23 de dezembro de 1987, art. 1º;
Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, art. 3º. e art. 17, § 1º;
Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, arts. 13 e 14; e
Decreto nº 8.257, de 29 de maio de 2014.

1.2.2.1.06.0.1. - Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000;
Decreto nº 3.867, de 16 de julho de 2001;
Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004;
Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009; e
Decreto nº 7.204, de 8 de junho de 2010.

1.2.2.1.07.0.1. - Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000, arts. 2º e 4º; e
Decreto nº 4.195, de 11 de abril de 2002.

1.2.2.1.08.1.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal

Amparo Legal:
Art. 177, § 4º da Constituição Federal (previsão constitucional);
Art. 1º da Lei 10.336, de 19 de dezembro de 2001 (institui a contribuição);
Art. 159, inc. III da Constituição Federal (prevê a destinação a entes subnacionais); e
Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002.

1.2.2.1.08.2.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal

Amparo Legal:
Art. 177, § 4º da Constituição Federal (previsão constitucional);
Art. 1º da Lei 10.336, de 19 de dezembro de 2001 (institui a contribuição);
Art. 159, inc. III da Constituição Federal (prevê a destinação a entes subnacionais); e
Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002.

1.2.2.1.09.1.1. - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.998 de 17 de agosto de 2000, Art. 6º, inciso IV; e
Decreto nº 11.004, de 21 de março de 2022.

1.2.2.1.09.2.1. - Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.052, de 28 de novembro de 2000; art. 4º, inciso III; e
Decreto nº 3.737, de 30 de janeiro de 2001.

1.2.2.1.10.0.1. - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008.

1.2.2.1.11.1.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.387 de 30 de dezembro de 1991, art. 2º §§ 3º e 4º, inciso II; e
Decreto nº 10.521, de 15 de outubro de 2020 - art. 5º.

1.2.2.1.11.2.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.248 de 23 de outubro de 1991, art. 11, § 1º; e
Decreto nº 10.521, de 15 de outubro de 2020 - art. 5º.

1.2.2.1.12.1.1. - Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Principal

Amparo Legal:
- Decreto-Lei nº 1.146, de 1970, art. 1º, inciso I, item 1, e art. 2º;
- Lei nº 2.613, de 1955, art. 6º;
- Lei nº 7.231, de 1984, arts. 1º e 3º, c.c. Medida Provisória nº 1.154, de 2023, arts. 25, 65 e 66; e
- Decreto nº 10.371, de 2020, art. 1º.

1.2.2.1.12.2.1. - Contribuição Relativa às Atividades Rurais em Imóveis Sujeitos ao ITR – CIDE Atividade Rural - Principal

Amparo Legal:
- Decreto-Lei nº 1.146, de 1970, art. 1º, inciso I, item 1, art. 2º e art. 5º;
- Lei nº 2.613, de 1955, arts. 6º e 7º;
- Decreto-Lei nº 1.989, de 1982, art. 1º;
- Lei nº 7.231, de 1984, arts. 1º e 3º; e
- Decreto nº 10.371, de 2020, art. 1º.

1.2.2.1.13.0.1. - Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha – CIDE Reforma Agrária - Principal

Amparo Legal:
- Decreto-Lei nº 1.146, de 1970, art. 1º, inciso I, item 2, e art. 3º;
- Lei nº 2.613, de 1955, art. 6º, § 4º;
- Lei Complementar nº 11, de 1971, art. 15, inciso II;
- Lei nº 7.787, de 1989, art. 3º, § 1º;
- Lei nº 8.213, de 1991, art. 138;
- Lei nº 7.231, de 1984, arts. 1º e 3º; e
- Decreto nº 10.371, de 2020, art. 1º.

1.2.2.1.99.1.1. - Outras Contribuições Econômicas – Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal

Amparo Legal:
Legislação específica.

1.2.3.1.00.0.1. - Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990;
Lei nº 8.154, de 28 de dezembro de 1990;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
Lei nº 8.315, de 23 de dezembro de 1991;
Lei nº 8.540, de 22 de dezembro de 1992;
Lei nº 8.706, de 14 de setembro de 1993;
Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996;
Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997;
Lei nº 9.601, de 21 de janeiro de 1998;
Lei nº 10.256, de 9 de julho de 2001;
Medida Provisória nº 2.168, de 24 de agosto de 2001;
Decreto-Lei nº 1.861, de 1981;
Decreto-Lei nº 2.318, de 1986;
Decreto-Lei nº 4.048, de 1946;
Decreto-Lei nº 8.621, de 1946;
Decreto-Lei nº 9.403, de 1946; e
Decreto-Lei nº 9.853, de 1946.

1.3.1.1.01.1.1. - Aluguéis e Arrendamentos - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º;
Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946;
Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987;
Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores;
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;
Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e
Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.

1.3.1.1.01.2.1. - Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal

Amparo Legal:
Lei 13.465, de 11 de julho de 2017, art. 92;
Decreto-Lei nº 2.398/87, art. 6-B (introduzido pelo art. 27 da Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015);
Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946;
Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993;
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; e
Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001.

1.3.1.1.02.0.1. - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal

Amparo Legal:
- Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002 (art. 13, inciso II, §1º), no caso da CDE/ANEEL;
- Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967;
- Código Civil, art. 1.370;
- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- Art. 18, § 5º, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;
- Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000;
- Portaria Interministerial MP-MMA nº 436, de 2 de dezembro de 2009; e
- Art. 12, § 2º, do Decreto nº 7.154, de 9 de abril de 2010.

1.3.1.1.99.0.1. - Outras Receitas Imobiliárias - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.

1.3.2.1.01.0.1. - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal;
Medida Provisória nº 2170-36, de 23 de agosto de 2001, arts. 1º e 2º, §§ 1º e 4º.
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, art. 11, III; e
Legislação específica para cada caso.

1.3.2.1.02.0.1. - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, art. 9º, caput e §6º; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996, art. 1º; e Legislação específica para demais casos que venham a surgir.

1.3.2.1.03.0.1. - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal;
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e
Legislação específica para cada caso.

1.3.2.1.05.0.1. - Juros de Títulos de Renda - Principal

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.

1.3.2.1.06.0.1. - Juros sobre o Capital Próprio - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997;
Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995; e
Decreto nº 2.673, de 16 de julho de 1998.

1.3.2.2.01.0.1. - Dividendos - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e
Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997.

1.3.2.3.01.0.1. - Participações - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e
Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997.

1.3.2.9.99.0.1. - Outros Valores Mobiliários - Principal

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.

1.3.3.1.01.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal

Amparo Legal:
CF, art. 21, inciso XII, alínea "e";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;
Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória nº 2.217, de 4 de setembro de 2001.

1.3.3.1.02.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal

Amparo Legal:
CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;
Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória nº 2.217, de 4 de setembro de 2001.

1.3.3.1.03.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário - Principal

Amparo Legal:
CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;
Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória nº 2.217, de 4 de setembro de 2001.

1.3.3.1.04.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Principal

Amparo Legal:
CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;
Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória nº 2.217, de 4 de setembro de 2001.

1.3.3.1.05.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário - Principal

Amparo Legal:
CF, art. 21, inciso XII, alínea "c".

1.3.3.2.01.1.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Principal

Amparo Legal:
Arts. 21, inciso XII, 22, inciso IX, e 178 da Constituição Federal;
Arts. 12, inciso I, 13, inciso I, 14, inciso I, alínea "a" e § 3o, 24, inciso III, 28, inciso II, alínea "c", 34-A e 77, inciso II, da Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001.

1.3.3.2.01.2.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996, arts. 1º e 3º.

1.3.3.2.02.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário - Principal

Amparo Legal:
Arts. 21, inciso XII, 22, inciso IX, e 178 da Constituição Federal.

1.3.3.2.03.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal

Amparo Legal:
- Lei nº 10.233/2001, Art .77, inciso II;
- Constituição Federal: Art. 21, XII; Art. 22, IX; Art. 178.

1.3.3.2.04.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, art. 63, inciso III.

1.3.3.3.01.1.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alíneas "c" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.3.3.3.01.2.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alíneas "c" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.

1.3.3.3.02.1.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alínea "d" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.3.3.3.03.1.1. - Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.3.3.3.04.1.1. - Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alínea "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.3.3.3.05.0.1. - Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal

Amparo Legal:
Arts. 2º e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
Art. 1º, Inciso I, da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000;
Arts. 48 e 51 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997; e
Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.

1.3.3.3.06.1.1. - Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Inciso III do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Art. 48 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, combinado com alínea "h" do art. 2º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

1.3.3.3.99.1.1. - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e
Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.3.3.3.99.2.1. - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000;
Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000;
Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e
Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.

1.3.3.4.01.0.1. - Concessão dos Serviços de Geração, Transmissão ou Distribuição de Energia Elétrica - Principal

Amparo Legal:
§1º do art. 4º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995; e
§7º do art. 8º da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013.

1.3.4.1.01.1.1. - Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão - Principal

Amparo Legal:
Arts. 45 e 46 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

1.3.4.1.01.2.1. - Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal

Amparo Legal:
Arts. 45, inciso IV, e 51 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

1.3.4.1.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48, inciso I (com a redação da Lei 12.734, de 2012); e
Lei nº 12.734, de 30 de novembro de 2012.

1.3.4.1.02.2.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal

Amparo Legal:
Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7o;
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 3o e art. 2o, III.

1.3.4.1.02.3.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º;
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei nº 12.734/2012);
Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013.

1.3.4.1.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal

Amparo Legal:
Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7o;
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art 2o, I e §3o.

1.3.4.1.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso I (com redação da 12.734/2012);
Lei no 12.734, de 30 de novembro de 2012; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III.

1.3.4.1.03.2.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso II (redação anterior à Lei n 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010;
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III e art. 3o.

1.3.4.1.03.3.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, II (redação anterior à Lei nº 12.734/2012);
Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, III, e art. 3º.

1.3.4.1.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49 (redação anterior à Lei n 12.734/2012);
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, I, e §3o.

1.3.4.1.04.1.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

1.3.4.1.04.2.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012);
Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, III.

1.3.4.1.04.3.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, III.

1.3.4.1.04.4.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, I, e §3º.

1.3.4.1.05.0.1. - Participação do Proprietário da Terra – Contrato de Concessão - Principal

Amparo Legal:
Art. 52 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

1.3.4.2.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:
Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §1o;.

1.3.4.2.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:
Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §1o; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, incisos I e II.

1.3.4.2.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:
Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §2o.

1.3.4.2.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:
Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §2o; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, incisos I e II.

1.3.4.3.01.1.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da União - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 20, § 1º, e 177, incisos I a IV;
Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 46;
Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, arts. 2º, inciso XII, 10, inciso III, alínea "f", 15, inciso IX, 29, inciso XX, 42, inciso II e § 2º, e 49, inciso I.

1.3.4.3.01.3.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da Empresa Gestora do Contrato - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 20, § 1º, e 177, incisos I a IV;
Alínea "f" do inciso III do art. 10 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.
Art. 7, I da Lei 12.304, de 2 de agosto de 2010.

1.3.4.3.01.4.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela de Estados e Municípios - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010;
Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Projeto de Lei n° 5478, de 2019.

1.3.4.3.02.4.1. - Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:
Inciso II do art. 42-B da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Inciso I do art. 2º da Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013.

1.3.4.4.01.0.1. - Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 176.
Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, art. 2º.
Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017, Art. 19.

1.3.4.4.02.0.1. - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989 c/c Decreto nº 1, de 1991. Repartição de recursos estabelecida pelo art. 2º, §2º, da Lei nº 8.001, de 1990 (com atualizações efetuadas pelo art. 2º da Lei nº 13.540, de 2017).

1.3.4.5.01.0.1. - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.984 de 17 de julho de 2000, art. 4º, inciso IX e § 6º, e art. 20, inciso II;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, arts. 12, 20 e 22.

1.3.4.5.03.1.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;
Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 12, inciso IV e art. 20;
Item III do Anexo C do Tratado de Itaipu, assinado em 26 de março de 1973, bem como documentos interpretativos subsequentes.

1.3.4.5.03.2.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;
Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, art. 17;
Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 22; e
Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, art. 3º.

1.3.4.5.03.3.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Prorrogação de Outorga - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;
Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, art. 2º, caput e § 1º-A.

1.3.4.6.01.1.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, § 1º, inciso I.

1.3.4.6.01.2.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, § 1º, inciso II.

1.3.4.6.03.0.1. - Custos de Edital de Concessão Florestal - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.284, de 02 de março de 2006; Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Arts. 6º e 7º).

1.3.4.9.01.0.1. - Compensações Ambientais - Principal

Amparo Legal:
Art. 36 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000.

1.3.5.1.02.0.1. - Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009;
Art. 10 da Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009;
Decreto nº 8.124, de 17 de outubro de 2013 - art. 29;
Decreto nº 11.236, de 18 de outubro de 2022;
Resolução Normativa IBRAM nº 15, de 14 de março de 2022;
Legislação aplicável aos direitos de uso de imagem e reprodução.

1.3.5.1.04.0.1. - Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.973, de 2004, art. 6º; e
Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018.

1.3.6.1.01.1.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal de 1988, art. 37, XXI;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

1.3.6.1.01.2.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

1.3.9.1.01.1.1. - Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 15, inciso I.

1.3.9.1.01.2.1. - Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal

Amparo Legal:
Art. 18, inciso I, da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018.

1.3.9.1.01.4.1. - Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal

Amparo Legal:
Art. 16, inciso I, da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018.

1.3.9.1.01.6.1. - Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 17, inciso I.

1.3.9.1.01.7.1. - Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal

Amparo Legal:
Lei n° 13.756, de 12 de dezembro de 2018, arts. 29 a 35.

1.3.9.9.99.0.1. - Outras Receitas Patrimoniais - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

1.4.1.1.01.0.1. - Receita Agropecuária - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.5.1.1.01.0.1. - Receita Industrial - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.5.1.1.02.1.1. - Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Contratos de Partilha de Produção - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173.
Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, art. 4º, inciso II, alínea "a".
Lei nº 12.351, de 22 de setembro de 2010, arts. 45 e 46.
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III.

1.5.1.1.02.2.1. - Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Acordos de Individualização de Produção - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173.
Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, art. 4º, inciso II, alínea "a".
Lei nº 12.351, de 22 de setembro de 2010, art. 2º, inciso IX, e arts. 33 e 36.
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso IV.

1.6.1.1.01.0.1. - Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.6.1.1.02.0.1. - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 37, caput e inciso II, e 208, inciso V; e
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, arts. 44, inciso II, e 51.

1.6.1.1.03.0.1. - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 173 e 174, caput;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º;
Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, arts. 7º, 15, 16, 20, 22 e 38;
Decreto-Lei nº 2.056, de 19 de agosto de 1983;
Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, arts. 2º, alínea j, e 3º;
Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973;
Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, arts. 8º, 32 e 55;
Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996;
Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, art. 6º;
Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999;
Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, art. 6º, inciso II;
Lei nº 10.743, de 30 de julho de 2003;
Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, art. 2º, inciso VII;
Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010;
Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, arts. 7º, 32 e 89;
Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998, art. 3º;
Decreto nº 7.938, de 19 de fevereiro de 2013;
Resolução CONTRAN Nº 5, de 23 de janeiro de 1998; e
Resolução CONTRAN nº 282, de 26 de junho de 2008.

1.6.1.1.04.0.1. - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.6.1.1.05.0.1. - Serviços Técnicos e Aprovação de Laudos de Telecomunicações - Principal

Amparo Legal:
Alínea "j" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e
Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.6.2.1.01.1.1. - Serviços de Navegação Aérea - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art. 8º.

1.6.2.1.01.2.1. - Serviços de Navegação Naval - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 1.023, de 21 de outubro de 1969, arts. 1º e 2º;
Decreto nº 70.198, de 24 de fevereiro de 1972, arts. 1º e 2º.

1.6.2.1.02.0.1. - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.6.2.1.03.0.1. - Serviços Portuários - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o;
Lei nº 4.860, de 26 de novembro de 1965; e
Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013.

1.6.2.1.04.1.1. - Tarifa Aeroportuária - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art 3º;
Decreto nº 89.121, de 6 de dezembro de 1983.

1.6.2.1.04.3.1. - Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999;
Art. 63 da Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011; e
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012.

1.6.3.1.01.0.1. - Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º;
Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; e
Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

1.6.3.2.01.0.1. - Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 230;
Decreto nº 4.978, de 3 de fevereiro de 2004;
Portaria MPOG/SRH nº 1.983, de 5 de dezembro de 2006, arts. 12 e 15.

1.6.4.1.01.0.1. - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 173 e 239, § 1º;
Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990;
Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990;
Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996;
Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000; e
Legislação correlata.

1.6.4.1.02.0.1. - Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 5.000, de 24 de maio de 1966;
Arts. 16 e 17 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;
Art. 1º da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979;
Art. 5º-A da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992;
Arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997; e
Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999.

1.6.4.1.03.0.1. - Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 239, caput e § 1º;
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, art. 11, inciso III.

1.6.9.9.99.0.1. - Outros Serviços - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.7.1.7.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

1.7.2.4.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, art. 191;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 116;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, art. 1º, § 3º;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003, arts. 5º e 6º.

1.7.2.4.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

1.7.2.9.99.0.1. - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal - Principal

Amparo Legal:
Não se aplica

1.7.3.2.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, art. 191;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 116;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, art. 1º, § 3º;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003, arts. 5º e 6º.

1.7.3.2.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

1.7.4.1.01.0.1. - Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.7.5.9.99.0.1. - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.7.6.1.01.0.1. - Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.7.9.1.01.0.1. - Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.7.9.2.01.0.1. - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.9.1.1.01.0.1. - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal

Amparo Legal:
Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo.

1.9.1.1.02.1.1. - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.9.1.1.02.2.1. - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e
Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.

1.9.1.1.03.0.1. - Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 (Art. 25).

1.9.1.1.04.0.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989; Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; e Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

1.9.1.1.05.0.1. - Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002 (Art. 13, § 1º, inciso II)
Decreto nº 9.022, de 31 de março de 2017 (Art. 2º, inciso II); e
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997 (Art. 17, inciso II e Art. 24, inciso VII).

1.9.1.1.06.1.1. - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 14, I, art. 17-C, §2º, art. 17-I;
Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989;
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990; e
Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.

1.9.1.1.06.2.1. - Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989; e
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

1.9.1.1.07.0.1. - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.

1.9.1.1.08.0.1. - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal

Amparo Legal:
Inciso V do art. 2º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994;
Art. 83 da Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008;
Multas decorrentes de sentenças judiciais e prescritas com base no Código de Processo Civil - Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015;
Multas decorrentes de sentenças judiciais e prescritas com base no Código de Processo Penal (Art. 265 e outros do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941);
Qualquer outra legislação, desde que tenha sido utilizada como base normativa para a aplicação de multa no âmbito de sentença judicial.

1.9.1.1.09.0.1. - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

1.9.1.1.10.0.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001; Lei nº 12.154, de 23 de Dezembro de 2009, art. 11, inciso IV; Decreto nº 4.942, de 30 de dezembro de 2003, Arts. 22 a 26.

1.9.1.1.11.0.1. - Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil;
Arts. 23 e 24, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990;
Arts. 68 e 92 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
Art. 22 e 125-A, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;
Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997; e
Art. 283 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.

1.9.1.1.12.0.1. - Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, art. 21.

1.9.1.1.13.1.1. - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 12.846, de 2013, Art. 6º, inciso I.

1.9.1.1.13.2.1. - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 12.846, de 2013, art. 16, §2º.

1.9.1.1.14.0.1. - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

1.9.2.1.01.0.1. - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; e
Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

1.9.2.1.02.0.1. - Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 § único da Lei nº 9.636/98.

1.9.2.1.03.0.1. - Indenização por Sinistro - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil (Arts. 757 a 802).

1.9.2.1.04.0.1. - Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 3º-B, inciso III; e
Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, art. 28, inciso III.

1.9.2.1.99.0.1. - Outras Indenizações - Principal

Amparo Legal:
Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

1.9.2.2.01.1.1. - Restituição de Convênios - Primárias - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;
Parágrafo único do art. 8o da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;
Parágrafo único do art. 12, do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007.

1.9.2.2.01.2.1. - Restituição de Convênios - Financeiras - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;
Parágrafo único do art. 12, do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007.

1.9.2.2.02.0.1. - Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal

Amparo Legal:
Parágrafo único do art.15 da Lei nº 7998, de 11 de janeiro de 1990;
Art. 38 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

1.9.2.2.03.0.1. - Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal

Amparo Legal:
Arts. 154, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.

1.9.2.2.04.0.1. - Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal

Amparo Legal:
Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993;
Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e
Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007.

1.9.2.2.05.0.1. - Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998; e
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

1.9.2.2.06.1.1. - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal

1.9.2.2.06.3.1. - Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, arts. 38 e 39.

1.9.2.2.06.4.1. - Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, arts. 38 e 39.

1.9.2.2.07.0.1. - Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal

Amparo Legal:
Art. 7º. da Constituição Federal. Artigos 3º, 7º e 8º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990. Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980. Código Processo Civil.

1.9.2.2.08.0.1. - Restituição de Garantias Prestadas - Principal

Amparo Legal:
Decreto nº 3.937, de 15 de setembro de 1997 e Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999.

1.9.2.2.09.0.1. - Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras - Principal

Amparo Legal:
Art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Art. 2º, inciso VI, última parte, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006;
Art. 61 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;
Art. 6º da Medida Provisória nº 2.183-56, de 24 de agosto de 2001;
Art. 12 do Decreto nº 6.672, de 2 de dezembro de 2008;
Demais dispositivos legais que tratem da restituição de recursos de fomento.

1.9.2.2.10.1.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006;
Art. 61 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;
Lei nº 10.454, de 13 de maio de 2002;
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, arts. 4º e 5º, inciso VI;
Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986; e
Decreto nº 5.761, de 27 de abril de 2006.

1.9.2.2.10.2.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006;
Art. 61 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;
Lei nº 10.454, de 13 de maio de 2002;
Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, art. 5º;
Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986; e
Decreto nº 6.304, de 12 de dezembro de 2007.

1.9.2.2.11.0.1. - Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.096/1995, art. 30 e seguintes;
Lei nº 9.504/1997, art. 30, 30-A e 105;
Resolução TSE nº 23.406, de 27.2.2014, art. 57, parágrafo único.

1.9.2.2.12.0.1. - Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal

1.9.2.2.13.0.1. - Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - Principal

Amparo Legal:
Art. 25 da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012; e
Lei nº 12.697, de 30 de julho de 2012.

1.9.2.2.99.0.1. - Outras Restituições - Principal

Amparo Legal:
Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993;
Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e
Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007.
Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.

1.9.2.3.01.0.1. - Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9656, de 3 de junho de 1998; Medida Provisória nº 2.177, de 24 de agosto de 2001, e alterações; e Resolução - RDC nº 18, de 30 de março de 2000.

1.9.2.3.02.0.1. - Ressarcimento de Custos - Principal

Amparo Legal:
Leis que determinem o ressarcimento de custos.

1.9.2.3.03.0.1. - Reversão de Garantias - Principal

Amparo Legal:
Art. 56 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Arts. 1º e 7º do Decreto-Lei nº 1.737, de dezembro de 1979.

1.9.2.3.04.0.1. - Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, arts. 120 e 121; e Constituição Federal de 1988, art. 114, VI.

1.9.2.3.05.0.1. - Ressarcimento por danos causados por usurpação de recursos minerais por lavra ilegal - Principal

1.9.2.3.05.0.5. - Ressarcimento por danos causados por usurpação de recursos minerais por lavra ilegal - Multas

1.9.2.3.99.0.1. - Outros Ressarcimentos - Principal

Amparo Legal:
Qualquer dispositivo legal que determine ressarcimentos não previstos nos itens anteriores.

1.9.3.1.01.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns - Principal

Amparo Legal:
Art. 45, § 3º, do Código Penal, Decreto-Lei nº 2.848, de 1940;
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
Art. 7º, § 1º, da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998;
Arts 134 a 138 do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008;
Demais dispositivos da legislação especial.

1.9.3.1.02.0.1. - Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal

Amparo Legal:
- Decreto-lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976 – arts. 28 e 29, § 5º
- Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - art. 27, inc. VII

1.9.3.1.03.0.1. - Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 2.313, de 3 de setembro de 1954; e
Decreto nº 40.395, de 21 de novembro de 1956.

1.9.3.1.04.0.1. - Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, inciso II.

1.9.3.1.05.0.1. - Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Principal

Amparo Legal:
A específica decisão judicial ou de Tribunal Administrativo que haja determinado o reconhecimento do ingresso do recurso.

1.9.3.1.06.0.1. - Bens, Direitos e Valores Objeto de Renúncia Voluntária em Acordo de Não Persecução Penal - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, art. 28-A, inciso II; e
Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019.

1.9.3.1.07.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor da União em Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998.
Decreto nº 11.008, de 25 de março de 2022.

1.9.3.1.08.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Principal

Amparo Legal:
- Constituição Federal – Art. 243, parágrafo único
- Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986 – art. 2º, inc. VI
- Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 – art. 63-E
- Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - art. 27, inc. VI

1.9.3.1.09.0.1. - Recursos dos patrimônios acumulados do PIS/PASEP não reclamados por prazo superior a 20 anos. - Principal

Amparo Legal:
Art. 121 ADCT-CF/88 (inserido pela EC 126/2022); art. 107, § 6º-B ADCT-CF/88; art. 239, § 2º, CF/88

1.9.3.1.99.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público por Demais Infrações ou Crimes Previstos em Legislação Especial - Principal

Amparo Legal:
- Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 – art. 25, § 5º, e art. 79
- Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008 – art. 138, parágrafo único
- Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 – art. 63, inc. V, § 1º
- Decreto nº 9.406, de 12 de junho de 2018 – art. 52, inc. V
- Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017 – art. 19, inc. VIII
- Decreto nº 98.830, de 15 de janeiro de 1990 – art. 13, inc. V, e parágrafo único
- Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 – art. 3º, inc. II, alínea "c", e inc. VI.
- Demais dispositivos da legislação especial.

1.9.9.9.01.0.1. - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal

Amparo Legal:
Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

1.9.9.9.03.0.1. - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal

Amparo Legal:
Art. 40 e § 9º do art. 201 da Constituição Federal; Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019.

1.9.9.9.04.0.1. - Contribuição ao Montepio Civil - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 9.595, de 16 de agosto de 1946;
Lei nº 3.058, de 22 de dezembro de 1956;
Lei nº 4.477, de 12 de novembro de 1964;
Lei nº 4.493, de 24 de novembro de 1964;
Art. 53 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966; e
Lei nº 6.554, de 21 de agosto de 1978.

1.9.9.9.05.0.1. - Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.019, de 30 de março de 1995, e suas alterações;
Medida Provisória nº 2.158, de 24 de agosto de 2001;
Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003; e
Decreto nº 1.488, de 11 de maio de 1995 (Art. 8º, Inciso II), com as alterações do Decreto nº 1.936, de 20 de junho de 1996.

1.9.9.9.06.0.1. - Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009;
Arts. 14, 15, 17 e 18 do Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011;
Anexo I, item 5, da Portaria Interministerial nº 229, de 28 de maio de 2012; ou
Legislação específica a respeito de outros programas de concessão de subvenções ou subsídios governamentais.

1.9.9.9.08.1.1. - Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal

Amparo Legal:
Resolução CNSP nº 332, de 2015; e
Resolução CNSP nº 371, de 2018.

1.9.9.9.08.2.1. - Reversão da Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados - IBNR do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres - DPVAT - Principal

Amparo Legal:
Medida Provisória nº 904, de 11 de novembro de 2019.

1.9.9.9.09.0.1. - Prestação de Contas Eleitorais - Principal

Amparo Legal:
Art. 16-C, § 11, e art. 24, § 4º, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 2007; e
Art. 39 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995.

1.9.9.9.10.0.1. - Reserva Global de Reversão - Principal

Amparo Legal:
Art. 4º , § 6º, da Lei nº 5.655, de 20 de maio de 1971;
Art. 9º da Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993; e
Decreto nº 774, de 18 de março de 1993.

1.9.9.9.11.0.1. - Variação Cambial - Principal

Amparo Legal:
;

1.9.9.9.12.1.1. - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 1.025, de 21 de outubro de 1969, art. 1º;
Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988, art. 3º, parágrafo único.

1.9.9.9.12.2.1. - Ônus de Sucumbência - Principal

Amparo Legal:
Arts. 82 a 97 do Código de Processo Civil, Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

1.9.9.9.13.1.1. - Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 124, de 2007, art. 6º, inciso II;
Lei Complementar nº 125, de 2007, art. 6º, inciso II; e
Lei Complementar nº 129, de 2009, art. 7º, inciso II.

1.9.9.9.15.0.1. - Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020.

1.9.9.9.16.1.1. - Termo de Ajustamento de Conduta - TAC - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 (art. 6º, §5º);
Lei nº 9.469/1997 (art. 1º c/c art. 4º-A)
Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (art. 211);
Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995;

1.9.9.9.17.0.1. - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal

Amparo Legal:
Arts. 60, 81 e 82 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.

1.9.9.9.18.0.1. - Demais Créditos Decorrentes da Revisão de Contratos de Concessão - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 13.448, de 5 de junho de 2017, art. 30.

1.9.9.9.19.0.1. - Receitas de Subvenções - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992.

1.9.9.9.20.0.1. - Retribuição pela Tributação, Fiscalização, Arrecadação, Cobrança e Recolhimento das Contribuições Sociais de Terceiros - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e art. 3º da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007.

1.9.9.9.21.0.1. - Resultado Positivo nas Operações de Comercialização de Energia no Âmbito da CCEE - principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995 – art. 4º, § 13; Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004 – art. 4º; Decreto nº 5.177, de 12 de agosto de 2004; e Resolução Normativa nº 824, de 10 de julho de 2018 – ANEEL – art. 7º.

1.9.9.9.99.1.1. - Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Principal

Amparo Legal:
Legislação específica de cada receita.

1.9.9.9.99.2.1. - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal

Amparo Legal:
Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

1.9.9.9.99.3.1. - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal

Amparo Legal:
Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

2.1.1.1.01.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; e Decreto nº 9.292, de 23 de fevereiro de 2018.

2.1.1.1.02.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 (LRF);Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; e Decreto no 3.859, de 4 de julho de 2001.

2.1.1.1.03.0.1. - Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, Art. 184; Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e suas alterações; e Decreto nº 578, de 24 de junho de 1992.

2.1.1.2.01.0.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

2.1.1.3.01.0.1. - Empréstimos Compulsórios - Principal

Amparo Legal:
Art. 148 da Constituição Federal

2.1.1.9.99.0.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000

2.1.2.1.01.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução nº 74, de 2000, do Senado Federal.

2.1.2.1.02.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução nº 74, de 2000, do Senado Federal.

2.1.2.2.01.0.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução nº 74, de 2000, do Senado Federal.

2.1.2.9.99.0.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução nº 74, de 2000, do Senado Federal.

2.2.1.1.01.0.1. - Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporários - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, art. 32, § 2º. Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018.

2.2.1.1.02.0.1. - Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Permanentes - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, art. 32, § 2º. Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018.

2.2.1.2.01.0.1. - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal

Amparo Legal:
Arts. 60, 81 e 82 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.

2.2.1.2.02.0.1. - Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais - Principal

Amparo Legal:
Decreto nº 4.514, de 13 de dezembro de 2002.

2.2.1.2.03.0.1. - Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Principal

Amparo Legal:
Art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003.

2.2.1.2.04.0.1. - Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Principal

Amparo Legal:
Lei Agrícola nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991; e
Portaria Interministerial MF/MAPA nº 38, de 9 de março de 2004.

2.2.1.3.01.0.1. - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal

Amparo Legal:
Art. 17, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018; e
Art. 44 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

2.2.2.1.01.0.1. - Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal

Amparo Legal:
Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 44;
Lei nº 13.240/2015, art. 1º, §§1º e 2º; art. 8º; art. 18, parágrafo único; art. 20, § 1º;
Lei nº 8.025/1990, arts. 1º e 12; e
Lei nº 9.636/1998, art. 24, 29 e 45.

2.2.2.1.02.0.1. - Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Principal

Amparo Legal:
Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 44, combinado com a Lei nº 13.240/2015, art. 18, caput.

2.2.3.1.01.0.1. - Alienação de Bens Intangíveis - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 2º e 4º.

2.3.1.1.01.0.1. - Amortização de Empréstimos - BEA/BIB - Principal

Amparo Legal:
Resolução do Senado Federal nº 20, de 1991, e Portarias MF nºs 211, de 1995 e 167, de 1997 - BEA; Resolução do Senado Federal nº 96, de 1993, e Portarias MF nºs 208, de 1995 e 166, de 1997 - BIB.

2.3.1.1.02.0.1. - Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 1.928, de 18 de fevereiro de 1982; Decreto-Lei nº 2.169, de 29 de outubro de 1984; Lei Complementar nº 101, de 5 maio de 2000; e Contratos específicos.

2.3.1.1.03.0.1. - Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

2.3.1.1.04.0.1. - Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal

Amparo Legal:
Resolução do Senado Federal nº 98, de 1992, alterada pelas Resoluções nºs 90 e 132, ambas de 1993.

2.3.1.1.05.0.1. - Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

2.3.1.1.06.0.1. - Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

2.3.1.1.07.1.1. - Amortização de Financiamentos em Geral - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

2.3.1.1.07.2.1. - Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.260, de 12 julho de 2001.

2.3.1.1.07.3.1. - Amortização de Financiamento Proveniente de Fundo Garantidor - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.260, de 12 julho de 2001;
Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009;
Lei nº 12.385, de 3 de março de 2011;
Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012;
Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013;
Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017;
Estatuto do Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo - FGEDUC; e
Estatuto 1-2018 - Estatuto do Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES.

2.4.1.4.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

2.4.1.9.99.0.1. - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal

Amparo Legal:
Não se aplica

2.4.2.2.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, art. 191;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 116;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, art. 1º, § 3º;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003, arts. 5º e 6º.

2.4.2.2.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

2.4.2.9.99.0.1. - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal

Amparo Legal:
Não se aplica

2.4.3.2.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, art. 191;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 116;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, art. 1º, § 3º;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003, arts. 5º e 6º.

2.4.3.2.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

2.4.3.9.99.0.1. - Outras Transferências dos Municípios - Principal

Amparo Legal:
Não se aplica

2.4.4.1.01.0.1. - Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.4.1.99.0.1. - Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

2.4.5.1.01.0.1. - Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.6.1.01.0.1. - Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.6.1.99.0.1. - Outras Transferências do Exterior - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

2.4.9.1.01.0.1. - Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.9.1.99.0.1. - Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

2.4.9.2.01.0.1. - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;

Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.9.9.99.0.1. - Outras Transferências de Capital - Principal

Amparo Legal:
Não se aplica

2.9.1.1.01.0.1. - Integralização de Capital Social - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

2.9.2.1.01.0.1. - Resultado do Banco Central – Operações com Reservas e Derivativos Cambiais - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008;
Lei nº 13.820, de 3 de maio de 2019.

2.9.2.1.02.0.1. - Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008;
Lei nº 13.820, de 3 de maio de 2019.

2.9.3.1.01.0.1. - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal de 1988, art. 164, § 3º; Medida Provisória nº 2.170-36, de 23 de agosto de 2001, art. 1º; Medida Provisória nº 2.179, de 24 de agosto de 2001; Instrução Normativa STN nº 4, de 31 de julho de 1998; Lei nº 9.027, de 12 de abril de 1995; Lei nº 7.862, de 30 de outubro de 1989, arts. 5º e 7º.

2.9.4.1.01.0.1. - Resgate de Títulos do Tesouro - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997;
Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001;
Decreto nº 1.019, de 23 de dezembro de 1993;
Decreto nº 1.068, de 2 de março de 1994; e
Decreto nº 9.292, de 23 de fevereiro de 2018.

2.9.9.9.99.0.1. - Outras Receitas de Capital - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

7.1.1.1.01.0.1. - Imposto sobre a Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.1.02.0.1. - Imposto sobre a Exportação - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.2.01.1.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.2.01.2.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.3.01.0.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.3.02.0.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.3.03.1.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.3.03.2.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.3.03.3.1. - IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999;
Decreto no 5.533, 06 de setembro de 2005.

7.1.1.3.03.4.1. - IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.

7.1.1.4.01.1.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.4.01.2.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

7.1.1.4.01.3.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.4.01.4.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

7.1.1.4.01.5.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

7.1.1.5.01.0.1. - Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.5.02.0.1. - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.9.99.0.1. - Outros Impostos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.2.1.01.0.1. - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Qualquer lei específica que estabeleça o pagamento da taxa, como: Lei Complementar nº 89, de 1997; Lei nº 6.815, de 1980; Lei nº 7.940, de 1989, art. 1º; Lei nº 9.017, de 1995, art. 17; Lei nº 9.427, de 1996, arts. 12 e 13; Lei nº 9.716, de 1998, art. 3º; Lei nº 9.765, de 1998, art. 1º; Lei nº 9.782, de 1999, art. 23 a 26; Lei nº 9.933, de 1999, arts. 11 e 11-A; Lei nº 9.960, de 2000, art. 1º; Lei nº 9.961, de 2000, art. 18 a 23; Lei nº 10.826, de 2003, art. 11; Lei nº 10.834, de 2003, art. 1º; Lei nº 10.870, de 2004; Lei nº 10.893 de 2004, art. 37; Lei nº 12.154, de 2009; Lei nº 12.249, de 2010, art. 48; Lei nº 12.995, de 2014, arts. 13, 26, parágrafo único, e 27; Medida Provisória nº 2.158-35, de 2001, art. 50.

7.1.2.1.02.1.1. - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

7.1.2.1.02.2.1. - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

7.1.2.1.02.3.1. - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Inciso I do art. 1º e art. 2º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; e alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

7.1.2.1.02.4.1. - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Inciso I do art. 1º e art. 2º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; e alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

7.1.2.1.03.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, arts. 16 a 21.

7.1.2.1.04.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, arts. 17-B e 17-G;
Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; e
Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006.

7.1.2.1.05.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, art. 6º; e
MPV nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023 - art. 39.

7.1.2.1.06.0.1. - Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.2.1.07.0.1. - Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, art. 37.

7.1.2.2.01.0.1. - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.2.2.02.0.1. - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1996 e Constituição Federal, art. 98, § 2º.

7.1.3.1.99.0.1. - Outras Contribuições de Melhoria - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.1.01.0.1. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.1.01.0.5. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.1.02.0.1. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.1.02.0.5. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.1.49.0.1. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.1.49.0.5. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.2.01.0.1. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.2.01.0.5. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.2.02.0.1. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.2.02.0.5. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.2.49.0.1. - Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.2.49.0.5. - Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.3.01.0.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.3.01.0.5. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.3.02.0.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.3.02.0.5. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.3.49.0.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.3.49.0.5. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.4.01.1.1. - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.4.01.2.1. - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.4.02.0.1. - Contribuição Previdenciária do Segurado - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.4.49.0.1. - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.5.01.1.1. - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.5.01.1.5. - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

7.2.1.5.01.2.1. - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.5.01.3.1. - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.5.01.4.1. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.5.01.5.1. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.5.01.6.1. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.5.02.1.1. - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF/88, art. 40;
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 8º.;
Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, art. 2º

7.2.1.5.02.1.5. - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

7.2.1.5.02.2.1. - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF/88, art. 40;
Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

7.2.1.5.03.0.1. - Contribuição do Servidor - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.5.04.1.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.5.04.2.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.5.04.3.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.6.01.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.6.01.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.6.02.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.6.02.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.6.05.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.6.05.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.7.01.1.1. - Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.7.01.2.1. - Contribuição sobre a Loteria Federal - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.7.02.1.1. - Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.7.02.2.1. - Contribuição sobre Loterias Esportivas - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.7.04.1.1. - Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.7.04.2.1. - Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.7.06.1.1. - Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.7.06.2.1. - Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.7.07.1.1. - Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei n° 13.756, de 12 de dezembro de 2018, arts. 29 a 35.

7.2.1.9.01.1.1. - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971;
Lei nº 5.864, de 12 de dezembro de 1972; e
Portaria nº 20.749, de 17 de setembro de 2020.

7.2.1.9.01.2.1. - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

7.2.1.9.02.1.1. - Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 8º, inciso IV;
Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, art. 589, inciso I, alínea "d", e inciso II, alínea "e";
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996, art. 4º; e
Lei nº 11.648, de 31 de março de 2008.

7.2.1.9.02.2.1. - Cota-Parte da Contribuição Sindical - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.03.1.1. - Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, art. 1º (Criação da Contribuição);
Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 (Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);
Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019, art. 12 (Extinção da Contribuição);
Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994;
Decreto nº 3.914, de 11 de setembro de 2001, art. 7º, § 2º (Recolhimento à Conta Única); e
Portaria STN nº 278 de 19 de abril de 2012, art. 2º (Recolhimento à Conta Única).

7.2.1.9.03.2.1. - Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 110, de 20 de junho de 2001, art. 2º (Criação da Contribuição);
Lei Complementar nº 110, de 20 de junho de 2001, art. 2º, § 2º (Estabelece a vigência da contribuição);
Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 (Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);
Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994; e
Decreto nº 3.914, de 11 de setembro de 2001.
Decreto nº 3.914, de 11 de setembro de 2001, art. 7º, § 2º (Recolhimento à Conta Única); e
Portaria STN nº 278 de 19 de abril de 2012, art. 2º (Recolhimento à Conta Única).

7.2.1.9.03.3.1. - Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.04.1.1. - Contribuição Social do Salário-Educação - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.04.2.1. - Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.05.1.1. - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 1.305, de 8 de janeiro de 1974, arts. 1º, 2º e 3º;
Lei 11.182 de 27 de setembro de 2005, Art. 31, III; e
Decreto-Lei nº 6.246, de 5 de fevereiro de 1944, art. 1º.

7.2.1.9.05.2.1. - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.06.1.1. - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 828, de 5 de setembro de 1969, art. 1º; e
Decreto nº 968, de 29 de outubro de 1996, art. 1º, e art. 2º, inciso I.

7.2.1.9.06.2.1. - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.07.1.1. - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.07.2.1. - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.10.1.1. - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.10.2.1. - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.99.1.1. - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.99.2.1. - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.2.1.02.0.1. - Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.2.1.03.0.1. - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984; e
Decreto nº 96.993, de 17 de outubro de 1988.

7.2.2.1.04.0.1. - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.2.1.05.0.1. - Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.2.1.06.0.1. - Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000;
Decreto nº 3.867, de 16 de julho de 2001;
Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004;
Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009; e
Decreto nº 7.204, de 8 de junho de 2010.

7.2.2.1.07.0.1. - Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.2.1.08.1.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.2.1.08.2.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.2.1.09.1.1. - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.998 de 17 de agosto de 2000, Art. 6º, inciso IV; e
Decreto nº 11.004, de 21 de março de 2022.

7.2.2.1.09.2.1. - Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 10.052, de 28 de novembro de 2000; art. 4º, inciso III; e
Decreto nº 3.737, de 30 de janeiro de 2001.

7.2.2.1.10.0.1. - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008.

7.2.2.1.11.1.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 8.387 de 30 de dezembro de 1991, art. 2º §§ 3º e 4º, inciso II; e
Decreto nº 10.521, de 15 de outubro de 2020 - art. 5º.

7.2.2.1.11.2.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 8.248 de 23 de outubro de 1991, art. 11, § 1º; e
Decreto nº 10.521, de 15 de outubro de 2020 - art. 5º.

7.2.2.1.12.1.1. - Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
- Decreto-Lei nº 1.146, de 1970, art. 1º, inciso I, item 1, e art. 2º;
- Lei nº 2.613, de 1955, art. 6º;
- Lei nº 7.231, de 1984, arts. 1º e 3º, c.c. Medida Provisória nº 1.154, de 2023, arts. 25, 65 e 66; e
- Decreto nº 10.371, de 2020, art. 1º.

7.2.2.1.12.2.1. - Contribuição Relativa às Atividades Rurais em Imóveis Sujeitos ao ITR – CIDE Atividade Rural - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.2.1.13.0.1. - Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha – CIDE Reforma Agrária - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.2.1.99.1.1. - Outras Contribuições Econômicas – Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.3.1.00.0.1. - Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.1.1.01.1.1. - Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º;
Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946;
Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987;
Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores;
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;
Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e
Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.

7.3.1.1.01.2.1. - Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei 13.465, de 11 de julho de 2017, art. 92;
Decreto-Lei nº 2.398/87, art. 6-B (introduzido pelo art. 27 da Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015);
Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946;
Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993;
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; e
Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001.

7.3.1.1.02.0.1. - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
- Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002 (art. 13, inciso II, §1º), no caso da CDE/ANEEL;
- Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967;
- Código Civil, art. 1.370;
- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- Art. 18, § 5º, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;
- Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000;
- Portaria Interministerial MP-MMA nº 436, de 2 de dezembro de 2009; e
- Art. 12, § 2º, do Decreto nº 7.154, de 9 de abril de 2010.

7.3.1.1.99.0.1. - Outras Receitas Imobiliárias - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.

7.3.2.1.01.0.1. - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal;
Medida Provisória nº 2170-36, de 23 de agosto de 2001, arts. 1º e 2º, §§ 1º e 4º.

Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, art. 11, III; e
Legislação específica para cada caso.

7.3.2.1.02.0.1. - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.2.1.03.0.1. - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal;
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e
Legislação específica para cada caso.

7.3.2.1.05.0.1. - Juros de Títulos de Renda - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.2.1.06.0.1. - Juros sobre o Capital Próprio - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.2.2.01.0.1. - Dividendos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.2.3.01.0.1. - Participações - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.2.9.99.0.1. - Outros Valores Mobiliários - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.1.01.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.1.02.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.1.03.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.1.04.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.1.05.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.2.01.1.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.2.01.2.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.2.02.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.2.03.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.2.04.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.3.01.1.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.3.01.2.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.3.02.1.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.3.03.1.1. - Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.3.04.1.1. - Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.3.05.0.1. - Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 2º e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
Art. 1º, Inciso I, da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000;
Arts. 48 e 51 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997; e
Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.

7.3.3.3.06.1.1. - Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.3.99.1.1. - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.3.99.2.1. - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.4.01.0.1. - Concessão dos Serviços de Geração, Transmissão ou Distribuição de Energia Elétrica - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.1.01.1.1. - Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.1.01.2.1. - Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.1.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.1.02.2.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7o;
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 3o e art. 2o, III.

7.3.4.1.02.3.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.1.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.1.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso I (com redação da 12.734/2012);
Lei no 12.734, de 30 de novembro de 2012; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III.

7.3.4.1.03.2.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso II (redação anterior à Lei n 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010;
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III e art. 3o.

7.3.4.1.03.3.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.1.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.1.04.1.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.1.04.2.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012);
Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, III.

7.3.4.1.04.3.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.1.04.4.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.1.05.0.1. - Participação do Proprietário da Terra – Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 52 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

7.3.4.2.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.2.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.2.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.2.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.3.01.1.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.3.01.3.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da Empresa Gestora do Contrato - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.3.01.4.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela de Estados e Municípios - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010;
Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Projeto de Lei n° 5478, de 2019.

7.3.4.3.02.4.1. - Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.4.01.0.1. - Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.4.02.0.1. - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989 c/c Decreto nº 1, de 1991. Repartição de recursos estabelecida pelo art. 2º, §2º, da Lei nº 8.001, de 1990 (com atualizações efetuadas pelo art. 2º da Lei nº 13.540, de 2017).

7.3.4.5.01.0.1. - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.5.03.1.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;
Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 12, inciso IV e art. 20;
Item III do Anexo C do Tratado de Itaipu, assinado em 26 de março de 1973, bem como documentos interpretativos subsequentes.

7.3.4.5.03.2.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;
Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, art. 17;
Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 22; e
Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, art. 3º.

7.3.4.5.03.3.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Prorrogação de Outorga - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;
Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, art. 2º, caput e § 1º-A.

7.3.4.6.01.1.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.6.01.2.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.6.03.0.1. - Custos de Edital de Concessão Florestal - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.9.01.0.1. - Compensações Ambientais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 36 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000.

7.3.5.1.02.0.1. - Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009;
Art. 10 da Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009;
Decreto nº 8.124, de 17 de outubro de 2013 - art. 29;
Decreto nº 11.236, de 18 de outubro de 2022;
Resolução Normativa IBRAM nº 15, de 14 de março de 2022;
Legislação aplicável aos direitos de uso de imagem e reprodução.

7.3.5.1.04.0.1. - Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 10.973, de 2004, art. 6º; e
Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018.

7.3.6.1.01.1.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal de 1988, art. 37, XXI;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

7.3.6.1.01.2.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

7.3.9.1.01.1.1. - Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.9.1.01.2.1. - Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.9.1.01.4.1. - Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.9.1.01.6.1. - Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.9.1.01.7.1. - Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei n° 13.756, de 12 de dezembro de 2018, arts. 29 a 35.

7.3.9.9.99.0.1. - Outras Receitas Patrimoniais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

7.4.1.1.01.0.1. - Receita Agropecuária - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.5.1.1.01.0.1. - Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

7.5.1.1.02.1.1. - Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Contratos de Partilha de Produção - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173.
Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, art. 4º, inciso II, alínea "a".
Lei nº 12.351, de 22 de setembro de 2010, arts. 45 e 46.
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III.

7.5.1.1.02.2.1. - Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Acordos de Individualização de Produção - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173.
Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, art. 4º, inciso II, alínea "a".
Lei nº 12.351, de 22 de setembro de 2010, art. 2º, inciso IX, e arts. 33 e 36.
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso IV.

7.6.1.1.01.0.1. - Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o.

7.6.1.1.02.0.1. - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.1.1.03.0.1. - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 173 e 174, caput;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º;
Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, arts. 7º, 15, 16, 20, 22 e 38;
Decreto-Lei nº 2.056, de 19 de agosto de 1983;
Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, arts. 2º, alínea j, e 3º;
Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973;
Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, arts. 8º, 32 e 55;
Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996;
Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, art. 6º;
Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999;
Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, art. 6º, inciso II;
Lei nº 10.743, de 30 de julho de 2003;
Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, art. 2º, inciso VII;
Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010;
Decreto nº 98.812, de 9 de janeiro de 1990;
Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, arts. 7º, 32 e 89;
Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998, art. 3º;
Decreto nº 7.938, de 19 de fevereiro de 2013;
Resolução CONTRAN Nº 5, de 23 de janeiro de 1998; e
Resolução CONTRAN nº 282, de 26 de junho de 2008.

7.6.1.1.04.0.1. - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

7.6.1.1.05.0.1. - Serviços Técnicos e Aprovação de Laudos de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.2.1.01.1.1. - Serviços de Navegação Aérea - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.2.1.01.2.1. - Serviços de Navegação Naval - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.2.1.02.0.1. - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.2.1.03.0.1. - Serviços Portuários - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.2.1.04.1.1. - Tarifa Aeroportuária - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.2.1.04.3.1. - Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.3.1.01.0.1. - Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o;
Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990; e
Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

7.6.3.2.01.0.1. - Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.4.1.01.0.1. - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 173 e 239, § 1º;
Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990;
Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990;
Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996;
Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000; e

Legislação correlata.

7.6.4.1.02.0.1. - Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.4.1.03.0.1. - Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.9.9.99.0.1. - Outros Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o.

7.7.1.7.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

7.7.2.4.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.2.4.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.2.9.99.0.1. - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.3.2.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.3.2.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.4.1.01.0.1. - Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.5.9.99.0.1. - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.6.1.01.0.1. - Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.9.1.01.0.1. - Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.9.2.01.0.1. - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.1.1.01.0.1. - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo.

7.9.1.1.02.1.1. - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

7.9.1.1.02.2.1. - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e
Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.

7.9.1.1.03.0.1. - Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 (Art. 25).

7.9.1.1.04.0.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989; Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; e Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

7.9.1.1.05.0.1. - Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002 (Art. 13, § 1º, inciso II)
Decreto nº 9.022, de 31 de março de 2017 (Art. 2º, inciso II); e
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997 (Art. 17, inciso II e Art. 24, inciso VII).

7.9.1.1.06.1.1. - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 14, I, art. 17-C, §2º, art. 17-I;
Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989;
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990; e
Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.

7.9.1.1.06.2.1. - Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989; e
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

7.9.1.1.07.0.1. - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.

7.9.1.1.08.0.1. - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Inciso V do art. 2º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994;
Art. 83 da Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008;
Multas decorrentes de sentenças judiciais e prescritas com base no Código de Processo Civil - Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015;
Multas decorrentes de sentenças judiciais e prescritas com base no Código de Processo Penal (Art. 265 e outros do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941);
Qualquer outra legislação, desde que tenha sido utilizada como base normativa para a aplicação de multa no âmbito de sentença judicial.

7.9.1.1.09.0.1. - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

7.9.1.1.10.0.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001; Lei nº 12.154, de 23 de Dezembro de 2009, art. 11, inciso IV; Decreto nº 4.942, de 30 de dezembro de 2003, Arts. 22 a 26.

7.9.1.1.11.0.1. - Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.1.1.12.0.1. - Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, art. 21.

7.9.1.1.13.1.1. - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 12.846, de 2013, Art. 6º, inciso I.

7.9.1.1.13.2.1. - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 12.846, de 2013, art. 16, §2º.

7.9.1.1.14.0.1. - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

7.9.2.1.01.0.1. - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; e
Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

7.9.2.1.02.0.1. - Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 § único da Lei nº 9.636/98.

7.9.2.1.03.0.1. - Indenização por Sinistro - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.1.04.0.1. - Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 3º-B, inciso III; e
Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, art. 28, inciso III.

7.9.2.1.99.0.1. - Outras Indenizações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

7.9.2.2.01.1.1. - Restituição de Convênios - Primárias - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;
Parágrafo único do art. 8o da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;
Parágrafo único do art. 12, do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007.

7.9.2.2.01.2.1. - Restituição de Convênios - Financeiras - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.02.0.1. - Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.03.0.1. - Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.04.0.1. - Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.05.0.1. - Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.06.1.1. - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 38 e 39 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

7.9.2.2.06.3.1. - Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, arts. 38 e 39.

7.9.2.2.06.4.1. - Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, arts. 38 e 39.

7.9.2.2.07.0.1. - Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.08.0.1. - Restituição de Garantias Prestadas - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.09.0.1. - Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Art. 2º, inciso VI, última parte, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006;
Art. 61 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;
Art. 6º da Medida Provisória nº 2.183-56, de 24 de agosto de 2001;
Art. 12 do Decreto nº 6.672, de 2 de dezembro de 2008;
Demais dispositivos legais que tratem da restituição de recursos de fomento.

7.9.2.2.10.1.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.10.2.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.11.0.1. - Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.12.0.1. - Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.13.0.1. - Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.99.0.1. - Outras Restituições - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.3.01.0.1. - Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.3.02.0.1. - Ressarcimento de Custos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Leis que determinem o ressarcimento de custos, como: Art. 12 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001; Lei nº 8.038, de 28 de maio de 119, art. 41-B,A CRESCIDO PELO ART. 3º DA Lei nº 9.756, de 17 de dezembro de 1998. STF E STJ;Lei nº 10.858, de 13 de abril de 2004

7.9.2.3.03.0.1. - Reversão de Garantias - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.3.04.0.1. - Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.3.05.0.1. - Ressarcimento por danos causados por usurpação de recursos minerais por lavra ilegal - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.3.05.0.5. - Ressarcimento por danos causados por usurpação de recursos minerais por lavra ilegal - Multas - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.3.99.0.1. - Outros Ressarcimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.3.1.01.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.3.1.02.0.1. - Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.3.1.03.0.1. - Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.3.1.04.0.1. - Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.3.1.05.0.1. - Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
A específica decisão judicial ou de Tribunal Administrativo que haja determinado o reconhecimento do ingresso do recurso.

7.9.3.1.06.0.1. - Bens, Direitos e Valores Objeto de Renúncia Voluntária em Acordo de Não Persecução Penal - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.3.1.07.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor da União em Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.3.1.08.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.3.1.09.0.1. - Recursos dos patrimônios acumulados do PIS/PASEP não reclamados por prazo superior a 20 anos. - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 121 ADCT-CF/88 (inserido pela EC 126/2022); art. 107, § 6º-B ADCT-CF/88; art. 239, § 2º, CF/88

7.9.3.1.99.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público por Demais Infrações ou Crimes Previstos em Legislação Especial - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.01.0.1. - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.02.0.1. - Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 7o a 9o da Lei no 12.546, de 2011.

7.9.9.9.03.0.1. - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 40 e § 9º do art. 201 da Constituição Federal; Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019.

7.9.9.9.04.0.1. - Contribuição ao Montepio Civil - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.05.0.1. - Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.06.0.1. - Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.08.1.1. - Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.08.2.1. - Reversão da Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados - IBNR do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres - DPVAT - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.09.0.1. - Prestação de Contas Eleitorais - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.10.0.1. - Reserva Global de Reversão - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.11.0.1. - Variação Cambial - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.12.1.1. - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.12.2.1. - Ônus de Sucumbência - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.13.1.1. - Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
- Lei Complementar nº 124, de 2007, art. 6º, inciso II;
- Lei Complementar nº 125, de 2007, art. 6º, inciso II; e
- Lei Complementar nº 129, de 2009, art. 7º, inciso II.

7.9.9.9.15.0.1. - Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.16.1.1. - Termo de Ajustamento de Conduta - TAC - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 (art. 6º, §5º);
Lei nº 9.469/1997 (art. 1º c/c art. 4º-A)
Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;
Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995;

7.9.9.9.17.0.1. - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.18.0.1. - Demais Créditos Decorrentes da Revisão de Contratos de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.19.0.1. - Receitas de Subvenções - Operações Intraorçamentárias - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992.

7.9.9.9.20.0.1. - Retribuição pela Tributação, Fiscalização, Arrecadação, Cobrança e Recolhimento das Contribuições Sociais de Terceiros - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.21.0.1. - Resultado Positivo nas Operações de Comercialização de Energia no Âmbito da CCEE - principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.99.1.1. - Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.99.2.1. - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

7.9.9.9.99.3.1. - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

8.1.1.1.01.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.1.1.1.02.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 (LRF);Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; e Decreto no 3.859, de 4 de julho de 2001.

8.1.1.1.03.0.1. - Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, Art. 184; Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e suas alterações; e Decreto nº 578, de 24 de junho de 1992.

8.1.1.2.01.0.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000

8.1.1.3.01.0.1. - Empréstimos Compulsórios - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.1.1.9.99.0.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.1.2.1.01.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.1.2.1.02.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.

8.1.2.2.01.0.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.1.2.9.99.0.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.2.1.1.01.0.1. - Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporários - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.2.1.1.02.0.1. - Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Permanentes - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.2.1.2.01.0.1. - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.2.1.2.02.0.1. - Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.2.1.2.03.0.1. - Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.2.1.2.04.0.1. - Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.2.1.3.01.0.1. - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.2.2.1.01.0.1. - Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 44;
Lei nº 13.240/2015, art. 1º, §§1º e 2º; art. 8º; art. 18, parágrafo único; art. 20, § 1º;
Lei nº 8.025/1990, arts. 1º e 12; e
Lei nº 9.636/1998, art. 24, 29 e 45.

8.2.2.1.02.0.1. - Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 44, combinado com a Lei nº 13.240/2015, art. 18, caput.

8.2.3.1.01.0.1. - Alienação de Bens Intangíveis - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.3.1.1.01.0.1. - Amortização de Empréstimos - BEA/BIB - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.3.1.1.02.0.1. - Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.3.1.1.03.0.1. - Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.3.1.1.04.0.1. - Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.3.1.1.05.0.1. - Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

8.3.1.1.06.0.1. - Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

8.3.1.1.07.1.1. - Amortização de Financiamentos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.3.1.1.07.2.1. - Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.3.1.1.07.3.1. - Amortização de Financiamento Proveniente de Fundo Garantidor - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.1.4.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.1.9.99.0.1. - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.2.2.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.2.2.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.2.9.99.0.1. - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.3.2.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.3.2.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.3.9.99.0.1. - Outras Transferências dos Municípios - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.4.1.01.0.1. - Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.4.1.99.0.1. - Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.5.1.01.0.1. - Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.6.1.01.0.1. - Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.6.1.99.0.1. - Outras Transferências do Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.9.1.01.0.1. - Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.9.1.99.0.1. - Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.9.2.01.0.1. - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.9.9.99.0.1. - Outras Transferências de Capital - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.9.1.1.01.0.1. - Integralização de Capital Social - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.9.2.1.01.0.1. - Resultado do Banco Central – Operações com Reservas e Derivativos Cambiais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008;
Lei nº 13.820, de 3 de maio de 2019.

8.9.2.1.02.0.1. - Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008;
Lei nº 13.820, de 3 de maio de 2019.

8.9.3.1.01.0.1. - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal - Operações Intraorçamentárias

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

8.9.4.1.01.0.1. - Resgate de Títulos do Tesouro - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.9.9.9.99.0.1. - Outras Receitas de Capital - Principal - Operações Intraorçamentárias

Ação Orçamentária / Base Legal

Ações Orçamentárias padronizadas da União

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Constituição Federal, art. 100 e Lei 13.463, de 6 de julho de 2017.

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, arts. 513 a 527 - Execução de sentenças cíveis com obrigação de pagar;
Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, arts. 876 a 892 - Execução de sentenças trabalhistas;
LRF - Lei Complementar nº 101, de 4 maio de 2000, art. 50, III - Estatais dependentes estão obrigadas a obedecer as normas de contabilidade pública.

0029 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste

Constituição Federal de 1988, art. 159, I, c; Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; Decreto nº 6.367, de 30 de janeiro de 2008; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei nº 13.682, de 19 de junho de 2018.

0030 Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste

Constituição Federal de 1988, art. 159, I, c; Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei nº 13.682, de 19 de junho de 2018.

0031 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste

Constituição Federal de 1988, art. 159, I, c; Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; Decreto n° 6.047, de 22 de fevereiro de 2007; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei nº 13.682, de 19 de junho de 2018.

0044 Transferência ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)

Constituição Federal, art. 159, inciso I, alínea "a" (Da repartição das repartições tributárias).

0045 Transferência ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)

Constituição Federal, art. 159, inciso I, alíneas "b","d", "e"; Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 1997 (Da repartição das repartições tributárias).

0046 Transferência da cota-parte dos Estados e DF exportadores na arrecadação do IPI (CF, Art. 159)

Constituição Federal, art. 159, inciso II e §2º (Da repartição das repartições tributárias); Lei Complementar nº 61, de 26 de dezembro de 1989 (Participação dos estados e DF na arrecadação do IPI, relativamente às exportações).

006M Transferência do imposto territorial rural - ITR

Constituição Federal, art.158, inciso II (Da repartição das repartições tributárias) e art. 153, § 4º, inciso III.

009T Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal

Constituição Federal de 1988, art. 21. inciso XIV; e Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002.

009W Compensação Previdenciária

Lei 9.796, de 05 de maio de 1999; Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998; e Lei 10.666, de 08 de maio de 2003, art. 12.

00FM Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Lei 10.486, de 4 de julho de 2002, art. 32

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Constituição Federal, art. 100. Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004

00H4 Seguro Desemprego

Art. 7º, inciso II, da Constituição Federal; Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990; Lei nº 10.208, de 23 de março de 2001; Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003; Lei nº 10.608, de 20 de dezembro de 2002; e Lei nº 13.189, de 19 de novembro de 2015.

00H6 Transferência do imposto sobre operações financeiras Incidentes sobre o ouro - IOF Ouro

Constituição Federal, art.153, §5º (Prevê a repartição do IOF-Ouro); Lei nº 7.766, de 11 de maio de 1989 (Dispõe sobre o ouro, ativo financeiro, e seu tratamento tributário).

00NR Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Constituição Federal, art. 21, inciso XIV, Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002 e Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020.

00NS Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Constituição Federal, art. 21, inciso XIV, Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002 e Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020

00NT Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Lei 10.486, de 4 de julho de 2002, art. 2º e 32; Lei 8.069, de 13 de julho de 1190, art. 54, inciso IV; e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001, em vigor por força do art. 2º da Emenda Constitucional nº 32, de 2001

00OM Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

Lei nº 12.855, de 2/9/2013

00PX Transferência de Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio

Lei nº 13.240, de 30 dezembro de 2015, art. 27.

00Q2 Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Constituição Federal, art. 21, inciso XIV, Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002 e Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020.

00QN Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal

Constituição Federal, art. 21, inciso XIV, Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002 e Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020.

00QY Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes

Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997.
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, art. 842.
Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.

00RS Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos do FCDF

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E.

00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012

Benefício Especial - Lei 12.618, de 30 de abril de 2012, art. 3º, § 1º.

00SJ Benefícios Previdenciários

CF/88, art. 201; Leis nº 8.212/91, nº 8.213/91 e nº 10.666/03; e Decreto nº 3.048/99.

00UX Demais Aposentadorias e Complementações

Servidores inativos e pensionistas do MS - Lei Complementar nº 31, de 11 de outubro de 1977, art. 27;
Extinta VIFER - Lei 3.887, de 8 de fevereiro de 1961;
RFFSA - Leis nº 8.186, de 21 de maio de 1991 e nº 10.478, de 28 de maio de 2002;
Extinto IPC - Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997;
Estatutários - Decretos-Lei nºs 3.768, de 28 de outubro de 1941, e 6.209, de 19 de janeiro de 1944, e Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950; e
ECT - Lei nº 8.529, de 14 de dezembro de 1992.

0179 Pensões Militares da União

Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981 (extinto Território Federal de Rondônia).
Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002 (extinto Estado da Guanabara) (extinto Estado da Guanabara); artigo 14, do ADCT, (ex-Territórios Federais do Amapá e Roraima).
Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019.
Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960.
Lei nº 4.070, de 15 de junho de 1962 (extinto Território Federal do Acre).
Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001.
Medida Provisória nº 971, de 26 de maio de 2020.

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990
Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

0223 Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)

Constituição Federal de 1988, art. 20, §1º e Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º.

0312 Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal

Constituição Federal de 1988, art. 21. inciso XIV; e Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002.

0369 Transferência das Quotas Estadual e Municipal do Salário-Educação

Constituição Federal de 1988, art. 212, §§ 5° e 6º; Lei 9.766 de 18 de dezembro de 1998; Lei 11.457, de 16 de março de 2007, art. 3º, §6º; Decreto 6.003, de 28 de dezembro de 2006.

0534 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)

Constituição Federal de 1988, art. 159, I, c; Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; Decreto n° 6.047, de 22 de fevereiro de 2007; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei nº 13.682, de 19 de junho de 2018.

0536 Benefícios de Legislação Especial

Montepio Civil: Decreto nº 942 A, de 31 de outubro de 1890;
Vítimas da Talidomida: Lei nº 7.070, de 1982 e Lei nº 8.686, de 1993;
Hemodiálise de Caruaru: Lei nº 9.422, de 1996;
Césio 137: Lei nº 9.425, de 1996;
Acidente de Alcântara: Lei 10.821, de 2003;
Hanseníase: Lei nº 11.520, de 2007;
Jogadores das Seleções de Futebol de 1958, 1962 e 1970: Lei nº 12.663, de 2012;
Indenização a Viúvas: Lei nº 1.593, de 1952, Lei nº 3.130, de 1957, Lei nº 5.598, de 1970;
Pensão a dependentes de vítimas de acidentes: Lei nº 6.467, de 1977; Lei nº 6.929, de 1981; Lei nº 9.599, de 1997;
Veteranos da Revolução Acreana: Lei nº 3.951, de 1960;
Indenização a dependentes de vítima em dependência da Polícia Federal: Lei nº 9.305, de 1996;
Zika Vírus: Lei nº 13.985/2020;
entre outras.

0546 Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)

Constituição Federal de 1988, art. 20, §1º e Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º.

0547 Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)

Constituição Federal de 1988, art. 20, §1º e Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 2º.

0581 Abono Salarial

Art. 239, § 3º, da CF, combinado com o art. 9º da Lei n.º 7.998/90.

0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor

CF/88, art. 100, § 3º e Lei 10.259, de 2001, art. 17, § 1º, Lei 13.463, de 6 de julho de 2017.

0643 Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)

Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001.

0739 Indenização a Anistiados Políticos

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, art. 8º;
Lei nº 6.583, de 28 de agosto de 1979;
Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002; e
Lei nº 11.354, de 19 de outubro de 2006.

0999 Transferência de repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Combustíveis

Constituição Federal, art.159, inciso III (Da repartição das repartições tributárias); Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001 (Institui a CIDE-Combustíveis e dá outras providências).

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Lei n° 10.887, de 18 de junho de 2004

0A53 Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)

Constituição Federal de 1988, art. 20, §1º, Lei nº 9.478 de 6 de agosto de 1997, arts. 48, 49 e 50, Lei nº 7.525, de 22 de julho de 1986, e Decreto nº 2.705 de 3 de agosto de 1998, arts. 35 e 35-A.

Ação Orçamentária / Base Legal

0C03 Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)

Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, art. 39, inciso II, alíneas "a" e "b" e § 1º.

0C33 Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

Constituição Federal de 1988, art.212-A (Prevê a existência do FUNDEB); Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 (Regulamenta a previsão constitucional do FUNDEB); Decreto nº 10.656, de 22 de março de 2021 (Regulamenta a Lei nº 14.113/2020).

0EC7 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios relativos à complementação da União ao Fundef)

Emenda Constitucional nº 114, de 2021, Art. 4º

0EC8 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios parcelados ou objetos de acordos)

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, Art. 107-A, § 3º (acordo direto) e §20 do art. 100 da Constituição Federal (precatórios parcelados).

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 5º, inciso III.

0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 5º, inciso III, alínea "b"; e LDO de cada exercício.

0Z05 Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde

Constituição Federal, art. 166, §§ 9º e 12.

0Z08 Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória destinadas a ações e serviços públicos de saúde

Lei nº 14436, de 9 de agosto de 2022

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

- Servidores civis e empregados públicos: Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 206-A, 230 - geral;
Decreto 6.856, de 25 de maio de 2009 - para exames periódicos; acordos coletivos de trabalho, convenções coletivas de trabalho e/ou dissídios coletivos de trabalho de empregados - para empresas estatais dependentes; demais legislações específicas;

- Militares das Forças Armadas: Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50, Inciso IV, alínea e), e art. 50-A – para assistência médica aos militares;
Lei nº 13.954, de 16 de novembro de 2019, Art. 13, Inciso II; Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 25 – para contribuição própria dos militares; e
Decreto nº 92.512, de 02 de abril 1986 – tanto para assistência médica quanto para respectivas contribuições dos militares; e

- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios: Lei 10.486, de 04 de julho de 2002, arts. 32 e 65 e Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016, arts. 99 e 100.

20TP Ativos Civis da União

Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - CLT.
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Para todos os benefícios obrigatórios:
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo que contempla as despesas que não estão sujeitas à limitação de empenho, conforme disposto no § 2º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Auxílio-Alimentação:
- Servidores civis e empregados públicos:
Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, art. 22 - geral; e acordos coletivos de trabalho, convenções coletivas de trabalho e/ou dissídios coletivos de trabalho de empregados - para empresas estatais dependentes;
- Militares das Forças Armadas:
Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, art. 50, inciso IV, alínea g;
Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, alínea e, art. 3º, inciso XIII e Anexo IV, Tabela III;
Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, Seção V; e
- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios:
Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso I, alínea e, art. 3º, Inciso XIII, art. 65, Anexo IV, Tabela III.

Auxílio-Transporte:
- Servidores civis e empregados públicos:
Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001 (geral);
- Militares das Forças Armadas:
Lei 13.954, de 16 de dezembro de 2019, art. 11;
Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, Inciso I, alínea b, art. 3º, inciso X; e
- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios:
Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso I, alínea b, art. 3º, X, e art. 65.

Assistência Pré-Escolar:
- Geral:
Constituição Federal de 1988 art. 7º, inciso XXV; Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, art. 54, inciso IV;
- Servidores civis:
Decreto nº 977, de 10 de novembro de 1993;
- Empregados públicos:
Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT), art. 389, §§ 1º e 2º, e acordos coletivos de trabalho, convenções coletivas de trabalho e/ou dissídios coletivos de trabalho de empregados das empresas estatais dependentes;
- Militares das Forças Armadas:
Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, Inciso II, alínea b; e
- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios:
Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso II, alínea a, art. 3º, X, e art. 65.

Auxílios funeral e natalidade:
- Servidores civis:
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 196 e 226;
- Empregados públicos: acordos coletivos de trabalho, convenções coletivas de trabalho e/ou dissídios coletivos de trabalho de empregados das empresas estatais dependentes;
- Militares das Forças Armadas:
Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50, inciso IV, alínea f;
Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, Inciso I, alíneas f e h, art. 3º, Incisos XIV e XVI, e Anexo IV, Tabelas IV e V; e
- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios:
Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso I, alíneas g e i, art. 3º, Incisos XV e XVII, art. 65, e Anexo IV, Tabelas IV e VI.

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa:
- Militares das Forças Armadas:
Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, art. 50, inciso IV, alínea h; Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, Inciso I, alíneas d, art. 3º, Inciso XII, e Anexo IV, Tabelas II; e
Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, arts. 61 a 64; e
- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios:
Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso I, alínea d, art. 3º, XII, art. 65, e Anexo IV, Tabela II.

Indenização de Representação no Exterior - IREx e Auxílio-Familiar no Exterior: Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, art. 8º, inciso III, alíneas a e b.

Salário-Família:
- Geral:
CF art. 7º, inciso XII;
- Servidores Civis:
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 185, inciso I, alínea c, e art. 197;
- Militares das Forças Armadas:
Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, Inciso II, alínea c; e
- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios:
Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso II, alínea c, art. 65.

Auxílio-reclusão: Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 185, inciso II, alínea c, e art. 229.

214H Inativos Militares da União

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, artigo 14 - ex-Territórios Federais do Amapá e Roraima;
Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981 - extinto Território Federal de Rondônia;
Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002 - extinto Estado da Guanabara;
Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019;
Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020;
Lei nº 4.070, de 15 de junho de 1962 - extinto Território Federal do Acre;
Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001;
Portaria normativa nº 31/GM-MD, de 24 de maio de 2018;
Portaria Normativa nº 37/GM-MD, de 14 de junho de 2018.

21BW Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União

Lei nº 13.464, de 10 de julho de 2017.

21BX Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União

Lei nº 13.464, de 10 de julho de 2017

21EP Retribuição no Exterior

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

21EU Pagamentos extraordinários do Programa de Enfrentamento à Fila da Previdência Social – PEFPS

Medida Provisória nº 1.181, de 18 de julho de 2023.

21EZ Auxílio-Moradia dos Militares dos ex-Territórios

Lei nº 13.681, de 18 de junho de 2018 e Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002.

2867 Ativos Militares da União

Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, art. 65.
Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019.
Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020.
Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001.

Demais Ações Orçamentárias, por Unidade Orçamentária

01101 Câmara dos Deputados

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Resolução da Câmara dos Deputados nº. 12, de 23 de junho de 2009.

00UT Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XV.
Decreto Legislativo nº 6, de 21/3/1988 c/c Decreto nº 97.212, de 12/12/1988; Decreto Legislativo nº 90, de 1992; e Resolução da Câmara dos Deputados nº 29 de 22/12/2004.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Ato da Mesa nº. 48 de 7/7/2009; Resoluções da Câmara dos Deputados nºs. 28 de 22/6/1955 e 29 de 22/12/2004.

0531 Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal

Lei 9.506/97 - art. 6º

10S2 Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados

Constituição Federal, art. 51, inciso IV; e Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 15, inciso XVII.

12F2 Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais

Constituição Federal, art. 51, IV; e Regimento Interno da Câmara dos Deputados, arts. 15, inciso XVII e 266, Parágrafo Único.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e Ato da Mesa nº 104, de 1988.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, art. 21; Ato da Mesa nº 199, de 9 de agosto de 2021, Anexo VI; e Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 21-J.

4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política

Constituição Federal, art. 51, IV; e Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 265.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

01901 Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados

4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política

Constituição Federal, art. 51, IV; e Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 265.

02101 Senado Federal

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas (ASTRAL): Resolução nº 3/2011
União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde (UNIDAS): Ato da Comissão Diretora nº 38/1997

00UT Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica

União Interparlamentar: Resolução do Senado Federal nº 9/1955
Parlamento Latino Americano: Decreto Legislativo CN nº 90/1992 e Decreto nº 97.212/1988
Parlaméricas: Resolução nº 2/2007 - CN

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XV.
Associação dos Secretários-Gerais do Parlamento (ASGP): Ato da Comissão Diretora nº 5/2003

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Ato do Terceiro-Secretário nº 01, de 2010, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal nº 4584, de 16 de novembro de 2010.
Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Art. 21 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010

4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política

Constituição Federal, arts. 52 e 59.

03101 Tribunal de Contas da União

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Arts. 70, 71, 72 e 73, Constituição Federal, Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Art. 21 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010; Art. 18 da Resolução-TCU n.º 284, de 30 de dezembro de 2016.

4018 Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais

Arts. 70, 71, 72 e 73, Constituição Federal, Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

10101 Supremo Tribunal Federal

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Compromisso internacional do qual o Brasil é parte integrante.
- Comissão de Veneza: Ofício AIN n. 13 /2008/STF, de 3 de novembro de 2008 e Ofício S/N do MRE, de 28 de maio de 2009.
- Conferência Mundial sobre Justiça Constitucional (WCCJ): Correspondência JdemJU29 – CdB/mj e Carta do Presidente do STF, de 12 de fevereiro 2012.
- Conferência das Jurisdições Constitucionais dos Países de Língua Portuguesa (CJCPLP): Ata de reunião da IV Assembleia da CJCPLP, realizada no dia 8 de abril de 2016, no Supremo Tribunal Federal.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/79 - LOMAN.
Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/90.
Art. 50, inciso II da Lei nº 8625/93 - LONMP;
Art. 227 da Lei Complementar nº 75/93.

6359 Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal

Constituição Federal de 1988, art. 102.

11101 Superior Tribunal de Justiça

14PU Construção do Bloco G da Sede do STJ

Artigos 99 e 105 da Constituição Federal

157T Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

Constituição Federal, art. 105, Parágrafo Único, inciso I.

15SY Construção do Edifício-Sede do CEFOR

Constituição Federal, art. 39, § 2º

20G2 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

Constituição Federal, art. 105, Parágrafo Único, inciso I.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; Resolução CNJ n. 274, de 18 de dezembro de 2018; Resolução STJ/GP n. 6, de 21 de março de 2023, e Instrução Normativa STJ/GP n. 12, de 21 de março de 2023.

4236 Apreciação e Julgamento de Causas

Constituição Federal, arts. 104 e 105, art. 37, incisos de X a XV, art. 39 § 1º, Lei 10.474/02; Lei nº 10.461/02; Resolução CNJ nº 232; e Resolução CNJ nº 85.

12101 Justiça Federal de Primeiro Grau

11JL Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR

CF/88, art. 99.

11KR Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC

CF/88, art. 99.

12R9 Construção do Edifício-Sede II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)

CF/88, Art. 99.

12RS Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Diamantino- MT

Art. 99 da CF/1988.

12SO Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Santana do Ipanema - AL

CF/88, art. 99.

13M3 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arcoverde - PE

Art. 99 da CF/1988.

14YI Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juína - MT

CF/88, Art. 99.

14YJ Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Parnaíba - PI

Art. 165, III da Constituição Federal de 1988, LOA/PPA.

15YW Construção de Galpão para Arquivo, Depósito e Almoxarifado para a Seção Judiciária em Aracaju - SE

Art. 99 da CF/88.

160V Construção do Edifício-Anexo I da Seção Judiciária em Porto Velho - RO

Art. 99 da CF/88.

1J08 Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Naviraí - MS

CF/88, art. 99

1N39 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Campo Mourão - PR

Constituição Federal/88 Art. 99

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Resolução STF nº 232, de 1º julho de 2002 e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

CF/88, Art. 99.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

CF/88, Artigos 99, 106 a 110.

12102 Tribunal Regional Federal da 1a. Região

11RV Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF

CF/88, Art. 99.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Resolução STF nº 232, de 1º julho de 2002 e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

CF/88, Art. 99

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

CF/88, Artigos 99, 106 a 110.

12103 Tribunal Regional Federal da 2a. Região

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

CF/88, Art. 99.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

CF/88, Artigos 99, 106 a 110.

12104 Tribunal Regional Federal da 3a. Região

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Ação Orçamentária / Base Legal

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

CF/88, Art. 99.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

CF/88, Artigos 99, 106 a 110.

12105 Tribunal Regional Federal da 4a. Região

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Resolução STF nº 232, de 1º julho de 2002 e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

CF/88, Art. 99.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

CF/88, Artigos 99, 106 a 110.

12106 Tribunal Regional Federal da 5a. Região

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Resolução STF nº 232, de 1º julho de 2002 e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

CF/88, Art. 99.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

CF/88, Artigos 99, 106 a 110.

12107 Tribunal Regional Federal da 6ª Região

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Resolução STF nº 232, de 1º julho de 2002 e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

CF/88, Art. 99.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

CF/88, Artigos 99, 106 a 110.

13101 Justiça Militar da União

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, II da Lei Complementar nº 35/79. Art. 227, VIII, da Lei Complementar nº 75/93. Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4225 Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União

Constituição Federal, arts. 122 a 124.

7808 Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar

CF/88 - art. 99.

14101 Tribunal Superior Eleitoral

00SP Contribuição Voluntária ao Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral – IDEA

- Artigos 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
- Decreto nº 8.715, de 19 de abril de 2016 (Promulga os Estatutos do Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral - IDEA, com sede em Estocolmo, Suécia).
- Resolução TSE nº 23.483, de 28 de junho de 2016 (Regulamenta a atuação internacional do Tribunal Superior Eleitoral).

00SR Contribuição Voluntária ao Instituto Interamericano de Direitos Humanos da UNIORE - IIDH

Artigos 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Ata Constitutiva da UNIORE, subscrita em 22 de outubro de 1991;
Resolução TSE nº 23.483, de 28 de junho de 2016 (Regulamenta a atuação internacional do Tribunal Superior Eleitoral).

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11/12/1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União;
Art. 65, II da Lei Complementar nº 35, de 14/03/1979 - Lei Orgânica da Magistratura Nacional;

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei nº 12.232, de 29/04/2010 - Normas gerais para licitação e contratação de serviços de publicidade;

21CN Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional

Lei nº 13.444, de 11/05/2017 - Identificação Civil Nacional (ICN)

21EE Gestão da Política de Segurança da Informação e Cibernética na Justiça Eleitoral

Resolução CNJ nº 396/2021
Resolução TSE nº 23.644/2021

4269 Pleitos Eleitorais

Lei nº 4.373/65 - Código Eleitoral
Lei nº 9.504, de 30/09/1997 - Estabelece normas para as eleições
Lei nº 9.096, de 19/09/1995 - Dispõe sobre partidos políticos

7832 Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor

Art. 23 IX e XVIII da Lei nº 4.737/65; Art. 11 da Lei nº 8.868/1994, . Art. 5º, § 5º da Lei nº 12.034/10, Resolução TSE nº 23.335/2011; Resolução TSE nº 23.440/2015

14102 Tribunal Regional Eleitoral do Acre

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14103 Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14104 Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14105 Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

160Y Ampliação de Cartório Eleitoral em Barreiras - BA

Constituição Federal, arts. 92, 99 e 118. Lei nº 4.737/65 (cód. Eleitoral), art. 30.

160Z Ampliação de Cartório Eleitoral em Eunápolis - BA

Constituição Federal, arts. 92, 99 e 118.
Lei nº 4.737/65 (cód. Eleitoral), art. 30.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14106 Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14107 Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

Ação Orçamentária / Base Legal

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11/12/1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União;
Art. 65, II da Lei Complementar nº 35, de 14/03/1979 - Lei Orgânica da Magistratura Nacional;

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14108 Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14109 Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14110 Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14111 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14112 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14113 Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

14114 Tribunal Regional Eleitoral do Pará

161A Ampliação de Cartório Eleitoral em Altamira - PA

Constituição Federal, arts. 92, 99 e 118.
Lei nº 4.737/65 (cód. Eleitoral), art. 30.

161B Ampliação de Cartório Eleitoral em Concórdia do Pará - PA

Constituição Federal, arts. 92, 99 e 118.
Lei nº 4.737/65 (cód. Eleitoral), art. 30.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

7XT3 Implantação de Usina de Energia Fotovoltaica do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Constituição Federal, arts. 92, 99 e 118
Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral), art. 30

14115 Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

14116 Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14117 Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14118 Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14119 Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11/12/1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União;
Art. 65, II da Lei Complementar nº 35, de 14/03/1979 - Lei Orgânica da Magistratura Nacional;

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14120 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

15Z1 Ampliação de Cartório Eleitoral em Caicó - RN

Constituição Federal, Arts. 92, 99 e 118
Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral), Art. 30

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14121 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14122 Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

159L Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - RO

Constituição Federal, arts. 92, 99 e 118
Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral), art. 30

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

14123 Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Ação Orçamentária / Base Legal

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

14124 Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14125 Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

14126 Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

15WC Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

14127 Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

14128 Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11/12/1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União;
Art. 65, II da Lei Complementar nº 35, de 14/03/1979 - Lei Orgânica da Magistratura Nacional;

14901 Fundo Partidário

0413 Manutenção e Operação dos Partidos Políticos

Art. 17 da CF/88
Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995
Resolução nº 23.604, de 17 de dezembro de 2019

15101 Tribunal Superior do Trabalho

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15102 Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15103 Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15104 Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

134A Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS

Constituição Federal, art.99; Lei nº 10.098/2000; Resoluções CSJT nºs. 70/2010 e 130/2013.

134B Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS

Constituição Federal, art.99; Lei nº 10.098/2000; Resoluções CSJT nºs. 70/2010 e 130/2013.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15106 Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

15RH Aquisição e Implantação de Edifício-Sede do TRT da 5ª Região em Salvador/BA

Lei nº 10.770, de 2003.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15107 Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15108 Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes

Ação Orçamentária / Base Legal

Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15109 Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

134X Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santarém - PA

Lei nº 10.770, de 2003.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15110 Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

15NE Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Cascavel - PR

CF/88, artigo 99; e Lei de Criação: Lei nº 6.563, de 19 de setembro de 1978.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15111 Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15112 Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15113 Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

15WS Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Tubarão - SC

Lei nº 8.432/92

161D Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Araranguá - SC

Lei 7.729 de 1989.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15114 Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15115 Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15116 Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15117 Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15118 Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

Ação Orçamentária / Base Legal

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15119 Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15120 Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas

1N02 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Maceió - AL

PPA 2023-2026.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15121 Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15122 Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15123 Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí

11BC Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região em Teresina - PI

CF/88 - Art. 99 e 111; Lei 8.221/91 (Criação do TRT da 22ª Região); Lei 11.653/2008 (PPA 2008/2015).

161E Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Parnaíba - PI

CF/88 - Art. 99 e 111; Lei 8.221/91 (Criação do TRT da 22ª Região) - VT de Parnaíba criada pela Lei nº 3.492 em 18/12/1958 e instalada em 09/11/1974.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15124 Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15125 Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15126 Conselho Superior da Justiça do Trabalho

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

16101 Tribunal de Justiça do Distrito Federal

13ZW Construção do Complexo de Armazenamento do TJDFT

Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008 - Lei de Organização Judiciária do Distrito Federal e dos Territórios.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4234 Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal

CF/88 - art. 99; Lei Nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006

17101 Conselho Nacional de Justiça

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art 65, inciso II, da Lei Complementar nº 35, 14 de março de 1979; Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e Resolução-CNJ nº 274, de 18 de dezembro de 2018.

21BH Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias

Constituição Federal/1988: Art. 103-B; e Artigo 39, Parágrafo 2º. Lei nº 11.364/2006. Lei n° 11.416/2006: Artigo 10. Lei nº 11.419/2006, Lei nº 13.709/2018. Lei nº 10.461, de 17 de maio de 2002. Resolução nº 76/2009-CNJ. Resolução nº 111/2010-CNJ. Resolução CNJ nº 185/2013. Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002. Regimento Interno do CNJ.

20101 Presidência da República

00QF Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios

Lei nº 13.529, de 4 de dezembro de 2017 - Dispõe sobre a participação da União em fundo de apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas;
Decreto nº 9.217, de 4 de dezembro 2017 - Dispõe sobre a composição, o funcionamento e a competência do Conselho de Participação no Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público-Privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e autoriza a União a proceder à integralização de cotas em fundo administrado pela Caixa Econômica Federal.; e
Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016 - Cria o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI;
Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 11.329, de 1º janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental da Casa Civil da Presidência da República;
Decreto nº 11.412, de 10 de fevereiro de 2023 - Dispõe sobre o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos;

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto-Lei 200, de 1967; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;; Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023;

15R5 Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR)

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, Art. 8º, § 1º; e Decreto nº 11.331, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das Gratificações do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações.

Ação Orçamentária / Base Legal

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei 200, de 1967; Decreto nº 10.907, de 20 de dezembro de 2021; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;

2017 Comunicação Institucional

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 6º, Lei nº 14.600 de 19 de junho de 2023, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.362, de 1º de janeiro de 2023; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, que dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal; e Normativos da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República - Secom:

1. Portaria MCOM nº 3.948, de 26 de outubro de 2021, que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal;

2. Portaria SECOM nº 8.016, de 28 de dezembro de 2022, sobre a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal e dá orientações complementares;

3. Instrução Normativa nº 1 - SECOM/PR, de 19 de junho de 2023, que dispõe sobre as licitações e os contratos de serviços de publicidade, promoção, comunicação institucional e comunicação digital, prestados a órgão ou entidade do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo federal - SICOM.

20D5 Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, que estabelece a organização básica da Presidência da República e dos Ministérios. Decreto nº 11.364, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a estrutura regimental da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República.

.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

216X Funcionamento dos Conselhos e Comissões da Presidência da República

Decreto s/nº, de 26 de maio de 1999, Decreto nº 6.029, de 01 de fevereiro de 2007; Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013; Lei nº 12.852, de 05 de agosto de 2013; Decreto nº 11.470, de 05 de abril de 2023.

216Z Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos

Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016 - Cria o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI;
Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 11.329, de 1º janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental da Casa Civil da Presidência da República;
Decreto nº 11.412, de 10 de fevereiro de 2023 - Dispõe sobre o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos;

217Y Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude

Lei 11.129, de 30 de junho de 2005; Emenda Constitucional nº 65, de 13 de julho de 2010; Lei 12.852, de 05 de agosto de 2013; Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013; Decreto nº 8.537, de 05 de outubro de 2015; Decreto nº 11.363, de 1º de janeiro de 2023; Decreto nº 11.535, de 19 de maio de 2023; Decreto nº 11.470, de 05 de abril de 2023; Decreto nº 11.572, de 20 de junho de 2023.

219M Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF)

Constituição Federal, art. 84, caput, inciso VI, alínea "a"; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;; Decreto Nº 8.903, de 16 de novembro de 2016; Decreto nº 11.331, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das Gratificações do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações.

21AP Apoio à Implementação da Política Nacional de Segurança da Informação

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.331, de 1º de janeiro de 2023 – Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo de Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e da Gratificações do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações.

21C5 Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal

Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997 - Programa Nacional de Desestatização;
Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016 - Cria o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI;
Decreto nº 2.594, de 15 de maio de 1998 - Programa Nacional de Desestatização;
Resoluções PR/Conselho PPI - CPPI nº 14, de 23 de agosto de 2017 - Opina pela qualificação de empreendimentos públicos federais do setor de transportes no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, recomenda a sua inclusão no Programa Nacional de Desestatização e dá outras providências;
Resoluções PR/Conselho PPI - CPPI nº 18, de 23 de agosto de 2017 - Opina pela qualificação de medidas de desestatização relacionadas às Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S. A. e à Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, e autoriza a alienação de bens imóveis integrantes do patrimônio da Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais; e
Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 11.329, de 1º janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental da Casa Civil da Presidência da República;
Decreto nº 11.412, de 10 de fevereiro de 2023 - Dispõe sobre o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos;

2B27 Proteção e Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro

Lei nº 12.731, de 21 de novembro de 2012; Decreto nº 2.210, de 22 de abril de 1997; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.331, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das Gratificações do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações.

2C55 Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal

Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013; Decreto de 26 de maio de 1999; Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007; e Código de Conduta da Alta Administração Federal.

2E24 Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 6º, Lei nº 14.600 de 19 de junho de 2023, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.362, de 1º de janeiro de 2023; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, que dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal; e Normativos da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República - Secom:

1. Portaria MCOM nº 3.948, de 26 de outubro de 2021, que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal;

2. Portaria SECOM nº 8.016, de 28 de dezembro de 2022, sobre a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal e dá orientações complementares;

3. Instrução Normativa nº 1 - SECOM/PR, de 19 de junho de 2023, que dispõe sobre as licitações e os contratos de serviços de publicidade, promoção, comunicação institucional e comunicação digital, prestados a órgão ou entidade do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo federal - SICOM.

4693 Segurança Institucional da Presidência da República

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.331, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das Gratificações do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações.

20118 Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21FY Modernização do Edifício Sede da ABIN

Decreto nº 92.100, de 10 de dezembro de 1985: estabelece as condições básicas para a construção, conservação e demolição de edifícios públicos a cargo dos órgãos e entidades integrantes do sistema de serviços gerais (Sisg) e dá outras providências;
Portaria nº 2.296 do Ministério da Administração e Reforma do Estado, de 23 de julho de 1997: estabelece as práticas de projeto, construção e manutenção de edifícios públicos federais, a cargo dos órgãos e entidades integrantes do sistema de serviços gerais (Sisg), com exigências mínimas de aceitabilidade;
Práticas de Projeto, Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais (Manual de Obras Públicas-Edificações: Práticas da SEAP);
Obras Públicas: recomendações Básicas para a Contratação e Fiscalização de Obras de Edificações Públicas (TCU);
Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013: Estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, e dá outras providências;

2684 Ações de Inteligência

Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.331, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das Gratificações do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações.

20204 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

217Z Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital

Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto n° 6.605/2008, Decreto n°11.206/2022; e resoluções do Comitê Gestor da ICP – Brasil; Decreto 10.543/2020, de 13 de novembro de 2020; Decreto n.º 10.332/2020.

20415 Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

20B5 Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação

Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008; Lei 13.417, de 1º de março de 2017; e Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Art. 218 da CF 1988; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 9.637/98; Decreto Presidencial nº 3.294/99; Decreto nº 8.180/13; Decreto nº 6.170/07; Decreto nº 4.077/02;

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

20927 Fundo de Imprensa Nacional

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2804 Publicações Oficiais

Constituição Federal, Art. 37, caput; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 9.215, de 29 de novembro de 2017; Portaria nº 147, de 09 de março de 2006 do Ministro-Chefe da Casa Civil da PR; e Portaria nº 256, de 28 de agosto de 2018, do Diretor-Geral da Imprensa Nacional.

22101 Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Lei nº 14.600, de 19.06.2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; altera as Leis nºs 9.984, de 17 de julho de 2000, 9.433, de 8 de janeiro de 1997, 8.001, de 13 de março de 1990, 14.204, de 16 de setembro de 2021, 11.445, de 5 de janeiro de 2007, 13.334, de 13 de setembro de 2016, 12.897, de 18 de dezembro de 2013, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 9.069, de 29 de junho de 1995, e 10.668, de 14 de maio de 2003; e revoga dispositivos das Leis nºs 13.844, de 18 de junho de 2019, 13.901, de 11 de novembro de 2019, 14.261, de 16 de dezembro de 2021, e as Leis nºs 8.028, de 12 de abril de 1990, e 14.074, de 14 de outubro de 2020. Publicada no D.O.U. 20.06.2023
Decreto nº 56.690, 09.08.1965 - Estabelece obrigatoriedade de ensaios prévios para tratores, implementos e seus órgãos ativos, máquinas e ferramentas agrícolas, de importação, montagem ou fabricação no país, e dá outras providências. Publicado no D.O.U de 11.08.1965
Decreto nº 9.699, 08.02.2019 - Transfere dotações orçamentárias constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União para diversos órgãos do Poder Executivo federal, para encargos financeiros da União e para transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R$ 606.056.926.691,00. Publicado no DOU de 8.2.2019
Instrução Normativa nº 3, de 3.04.2001 – Normas Gerais para Certificação de Sementes sob o Esquema da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico – OECD. Publicado no DOU de 26.04.2001
Portaria nº 598, de 30.06.2008 - Coordenação de Sementes e Mudas, do Departamento de Fiscalização de Insumos Agrícolas, da Secretaria de Defesa Agropecuária, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a função de Autoridade Designada, para coordenar e executar no País a Certificação Varietal de Sementes voltada para o Comércio Internacional, coordenado pela Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico – OECD. Publicado no D.O.U., 02.07.2008
Ofício nº 0058965.00000119/2018-47 – MRE, de 27 de setembro de 2018;

Ação Orçamentária / Base Legal

Ofício nº 0015945.00000006/2019-66 – MRE, de 15 de abril de 2019
Ofício nº 7.180-MP, de 07.02.2017 -
Carta Convite da OCDE, de 12 de setembro de 2016;

0299 Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 2º, I, que dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural;
Portaria Interministerial N.º 38 de 9 de março de 2004. (Art. nº 4, §2), que estabelece a formação e a manutenção de estoques públicos de produtos agropecuários

0300 Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 2º, incisos II, III e IV.

099F Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)

Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007;
Lei Complementar nº 137, de 26 de agosto de 2010;
Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;
Decreto nº 5.121, de 29 de junho de 2004; e
Resoluções do Comitê Gestor Interministerial do Seguro Rural (CGSR) vigentes.

147S Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico

Decreto nº 7.672, de 18 de novembro de 1909;
Portaria nº 522, de 05 de abril de 2018 - Regimento Interno do Instituto Nacional de Meteorologia;
Lei Nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

162R Construção da Sede do Centro Nacional de Cães de Detecção

LEI Nº 8.171, DE 17 DE JANEIRO DE 1991 (ART. 28-A);
DECRETO GDF 40153, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019;
DECRETO Nº 10.282 DE 20 DE MARÇO DE 2020
INSTRUÇÃO NORMATIVA MINISTERIAL Nº 74, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018 ; E
PORTARIA Nº 104, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

2000 Administração da Unidade

Constituição da República Federativa do Brasil - CRFB de 1988;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de Fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal;
Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;
Lei 14.133 de 01 de abril de 2021;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

20M4 Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais

Constituição Federativa do Brasil de 1988 - art. 68 ADCT;
Lei nº. 6.938 de 31 de agosto de1981;
Lei nº 7.827 de 27 de setembro de 1989;
Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de1998;
Lei nº 12.187 de 29 de dezembro de 2009;
Lei nº 12.651 de 25 de maio de 2012;
Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003 – Identificação, reconhecimento, delimitação demarcação e titulação das terra ocupadas por remanescentes das comunidades quilombolas;
Decreto nº 6.321 de 21 de dezembro de 2007;
Decreto nº 7.830 de 17 de outubro de 2012;
Decreto nº 10.473 de 24 de agosto de 2020;
Instrução Normativa nº 57 de 2009 - Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, desintrusão, titulação e registro das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que tratam o Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988;
Instrução Normativa nº 111 de 23 de dezembro de 2021 - Dispõe sobre os procedimentos administrativos a serem observados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária nos processos de licenciamento ambiental de obras, atividades ou empreendimentos que impactem terras quilombolas.
Lei Nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

20ZT Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional

Lei nº 8.171, de 1991 - Dispõe sobre a Política Agrícola;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;
Decreto nº 6.464, de 2008 - Dispõe sobre a Designação e Atuação de Adidos Agrícolas junto a Missões Diplomática Brasileiras no Exterior;

20ZU Redução de Riscos na Atividade Agropecuária

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;
Decreto nº 5.121, de 29 de junho de 2004, art. 22;
Decreto nº 9.841, de 18 de junho de 2019;
Portaria MAPA nº 412, de 30 de dezembro de 2020;
Manual de Crédito Rural (MCR) do BACEN, Capítulo 16-2-2; e
Resoluções do Comitê Gestor Interministerial do Seguro Rural (CGSR) vigentes.

20ZV Fomento ao Setor Agropecuário

Constituição Federal, art. 187, VII;
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991;
Lei n° 9.279, de 14 de maio de 1996 - Lei de Propriedade Industrial;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;
Decreto nº 8.533, de 30 de setembro de 2015;
Instrução Normativa INPI 25, de 21 de agosto de 2013;
Instrução Normativa MAPA nº 45, 22 de agosto de 2015;
Portaria MAPA nº 1.232, de 23 de dezembro de 2008;
Portaria MAPA nº 168, de 20 de agosto de 2015;
Portaria MAPA nº 164, 16 de agosto de 2019;
Portaria MAPA nº 165, 16 de agosto de 2019.

20ZY Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau

Lei Nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e
Decreto nº 11.332, de 01 de janeiro de 2023.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Constituição Federal (CF), Art. 218 – Da Ciência, Tecnologia e Inovação;
Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 - Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais; e
Decreto nº 4.077, de 9 de janeiro de 2002 - Qualifica como Organização Social a Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP.
Lei Nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

214W Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária

Lei nº 6.198, 26.12.1974 – Lei que dispõe sobre a Inspeção e a Fiscalização Obrigatórias dos Produtos à Alimentação Animal, e dá outras Providências. Publicada no DOFC DE 27/12/1974, P. 15013.
Lei nº 6.894, 16.12.1980 – Dispõe sobre a inspeção e a fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, estimulantes ou biofertilizantes, remineralizadores e substratos para plantas, destinados à agricultura, e dá outras providências. Publicado no DOFC DE 17/12/1980.
Lei nº 7.678, 08.11.1988 – Lei que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho, e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 09/11/1988, P. 21561.
Lei nº 8.918, 14.07.1994 – Leu dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas, autoriza a criação da Comissão Intersetorial de Bebidas e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 15.07.1994
Lei nº 9.972, 25.05.2000 – Lei que institui a classificação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico, e dá outras providências. Publicado no D.O.U. 26.05.2000
Lei nº 8.171, 17.01.1991- Lei da política agrícola. Publicada no D.O.U. 18/01/1991. P. 1330
Lei nº 10.831, 23.12.2003 Lei que dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências. Publicado no DOU de 24.12.2003
Lei nº 4.716, 29.06.1965 – Lei que dispõe sobre a organização, funcionamento e execução dos registros genealógicos de animais domésticos no País. Publicado no DOU de 07.07.1965
Lei nº 7.291, 19.12.1984 – Lei que dispõe sobre as atividades da eqüideocultura no País, e dá outras providências. Publicado no DOU de 20.12.1984
Lei nº 1.283,18.12.1950 – Lei que dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal. Publicado no DOU de 19.12.1950
Lei nº 6.437, 20.08.1977 – Lei que configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências. Publicado no DOU de 24.8.1977
Lei nº 7.889, 23.11.1989 – Lei que dispõe sobre inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal, e dá outras providências. Publicado no DOU de 24.11.1989.
Lei nº 8.078, 11.09.1990 – Lei que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Publicado no DOU de 12.9.1990 e Retificado em 10.1.2007
Lei n° 10.711, 05.08.2003 – Lei que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudas e dá outras providências. Publicado no DOU de 06.08.2003
Lei nº 7.802,11.07.1989 – Lei que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências. Publicado no DOU de 12.7.1989.
Lei nº 10.814, 15.12.2003 – Lei que estabelece normas para o plantio e comercialização da produção de soja geneticamente modificada da safra de 2004, e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 16.12.2003
Lei nº 10.688,13.06.2003 – Lei que estabelece normas para a comercialização da produção de soja da safra de 2003 e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 16.6.2003
Lei Nº 9.456, 25.04.1997 – Lei que Institui a Lei de Proteção de Cultivares e dá outras providências. Publicado no DOU de 8.4.1997, retificado em 26.08.1997 e 25.09.1997.
Lei nº 11.105, 24.03.2005 – Lei que regulamenta os incisos II, IV e V do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados – OGM e seus derivados, cria o Conselho Nacional de Biossegurança – CNBS, reestrutura a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio, dispõe sobre a Política Nacional de Biossegurança – PNB, revoga a Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, e a Medida Provisória nº 2.191-9, de 23 de agosto de 2001, e os arts. 5º , 6º , 7º , 8º , 9º , 10 e 16 da Lei nº 10.814, de 15 de dezembro de 2003, e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 28.03.2005.
Lei nº 13.123, 20.05.2015 – Lei que regulamenta o inciso II do § 1º e o § 4º do art. 225 da Constituição Federal, o Artigo 1, a alínea j do Artigo 8, a alínea c do Artigo 10, o Artigo 15 e os §§ 3º e 4º do Artigo 16 da Convenção sobre Diversidade Biológica, promulgada pelo Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998; dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade; revoga a Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001; e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 14.05.2015
Lei nº 14.151, 29.12.2022- Dispõe sobre os programas de autocontrole dos agentes privados regulados pela defesa agropecuária e sobre a organização e os procedimentos aplicados pela defesa agropecuária aos agentes das cadeias produtivas do setor agropecuário; institui o Programa de Incentivo à Conformidade em Defesa Agropecuária, a Comissão Especial de Recursos de Defesa Agropecuária e o Programa de Vigilância em Defesa Agropecuária para Fronteiras Internacionais (Vigifronteiras); altera as Leis nºs 13.996, de 5 de maio de 2020, 9.972, de 25 de maio de 2000, e 8.171, de 17 de janeiro de 1991; e revoga dispositivos dos Decretos-Leis nºs 467, de 13 de fevereiro de 1969, e 917, de 7 de outubro de 1969, e das Leis nºs 6.198, de 26 de dezembro de 1974, 6.446, de 5 de outubro de 1977, 6.894, de 16 de dezembro de 1980, 7.678, de 8 de novembro de 1988, 7.889, de 23 de novembro de 1989, 8.918, de 14 de julho de 1994, 9.972, de 25 de maio de 2000, 10.711, de 5 de agosto de 2003, e 10.831, de 23 de dezembro de 2003.
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;
Decreto nº 6.296, 11.12.2007 - Aprova o Regulamento da Lei no 6.198, de 26 de dezembro de 1974, que dispõe sobre a inspeção e a fiscalização obrigatórias dos produtos destinados à alimentação animal, dá nova redação aos arts. 25 e 56 do Anexo ao Decreto no 5.053, de 22 de abril de 2004, e dá outras providências. Publicado no D.O.U. DE 12/12/2007, P. 21
Decreto-Lei nº 467, 13.02.1969 - Dispõe sobre a fiscalização de produtos de uso veterinário, dos estabelecimentos que os fabriquem e dá outras providências. Publicado no DOFC 14/02/1969
Decreto Regulamentar nº 4.954, 14.01.2004 - Dispõe sobre a inspeção e fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, ou biofertilizantes, remineralizadores e substratos para plantas destinados à agricultura. Publicado no D.O.U. de 15.01.2004.
Decreto Regulamentar nº 8.198, 20.02.2014 - Regulamenta a Lei nº 7.678, de 8 de novembro de 1988, que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho. Publicado no D.O.U. DE 21/02/2014, P. 1 EDIÇÃO EXTRA.
Decreto Regulamentar nº 6.871, 04.06.2009 - Regulamenta a Lei no 8.918, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas. Publicado no D.O.U. 05.06.2009.
Decreto Regulamentar nº 6.268, 22.11.2007 - Regulamenta a Lei no 9.972, de 25 de maio de 2000, que institui a classificação de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico, e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 23/11/2007, P. 24
Decreto-Lei nº 917, 08.10.1969 - Dispõe sobre o emprego da Aviação Agrícola no País e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 08.10.1969
Decreto n º 5.121, 29.06.2004 - Regulamenta a Lei no 10.823, de 19 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a subvenção econômica ao prêmio do Seguro Rural e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 30.6.2004
Decreto nº 6.323, 27.12.2007 - Regulamenta a Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica, e dá outras providências. Publicado no DOU de 28.12.2007
Decreto 6.913, 23.07.2009 - Acresce dispositivos ao Decreto no 4.074, de 4 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei no 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins. DOU de 24.07.2009
Decreto nº 96.993, 17.10.1988 - dispõe sobre as atividades da eqüideocultura no País e dá outras providências.
Decreto nº 187, 9.08.1991- dispõe sobre a inspeção e fiscalização obrigatórias do sêmem destinado à inseminação artificial em animais domésticos.
Decreto nº 5.741, 30.03.2006 - Regulamenta os arts. 27-A, 28-A e 29-A da Lei no 8.171, de 17 de janeiro de 1991, organiza o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, e dá outras providências. Publicado no DOU de 31.3.2006
Decreto nº 66.183, 05.02.1970 - Regulamenta o decreto-lei nº 923, de 10 de outubro de 1969, que dispõe sobre a comercialização do leite cru. Publicado no D.O.U. de 06.02.1970
Decreto nº 5.053, 22.04.2004 - Aprova o Regulamento de Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário e dos Estabelecimentos que os Fabriquem ou Comerciem, e dá outras providências. Publicado no DOU de 23.4.2004
IN SDA nº 13, 03.10.2003 – Produtos de uso veterinário. Publicado no D.O.U. de 06/10/2003
Decreto nº 10.586, 18.12.2020 - Regulamenta a Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudas.
Decreto nº 4.074, 04.01.2002 - Regulamenta a Lei no 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o

Ação Orçamentária / Base Legal

controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências. Publicado no DOU de 08.01.2002

Decreto nº 5.549, 22.09.2005 - Dá nova redação e revoga dispositivos do Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins. Publicado no DOU de 23.09.2005

Decreto nº 5.981, 06.12.2006 - Dá nova redação e inclui dispositivos ao Decreto no 4.074, de 4 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei no 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins. Publicado no DOU de 07.12.2006

Decreto nº 4.680, 24.04.2003 -Regulamenta o direito à informação, assegurado pela Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990, quanto aos alimentos e ingredientes alimentares destinados ao consumo humano ou animal que contenham ou sejam produzidos a partir de organismos geneticamente modificados, sem prejuízo do cumprimento das demais normas aplicáveis. Publicado no D.O.U. de 25.4.2003 e republicado no D.O.U. de 28.4.2003

Decreto nº 4.846, 25.09.2003 - Regulamenta o art. 3o da Lei nº 10.814, de 15 de dezembro de 2003, que estabelece normas para o plantio e comercialização da produção de soja da safra de 2004 e dá outras providências.

Decreto Nº 2.366, 05.11.1997 - Regulamenta a Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997, que institui a Proteção de Cultivares, dispõe sobre o Serviço Nacional de Proteção de Cultivares - SNPC, e dá outras providências. Publicado no DOU de 06.11.1997

Decreto Legislativo nº 70, de 2006 - Aprova o texto do Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura, aprovado em Roma, em novembro de 2001, e assinado pelo Brasil, em 10 de junho de 2002. Diário Oficial da União - Seção 1 - 2/5/2008, Página 1 (Republicação)

Decreto nº 6.476, 05.06.2008 - Promulga o Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura, aprovado em Roma, em 3 de novembro de 2001, e assinado pelo Brasil em 10 de junho de 2002. Publicado no DOU de 06.06.2008

Decreto nº 2.519, 16.03.1998 - Promulga a Convenção sobre Diversidade Biológica, assinada no Rio de Janeiro, em 05 de junho de 1992. Publicado no D.O.U. de 17.03.1998

Decreto nº 5.813, 22.06.2006 - Aprova a Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos e dá outras providências. Publicado no DOU de 23.06.2006.

Decreto nº 8.236, 05.05.2014; - Regulamenta a Lei nº 4.716, de 29 de junho de 1965, que dispõe sobre a organização, o funcionamento, a execução e as exigências indispensáveis à eficiência do registro genealógico de animais domésticos no País. Cap. II, Item 1, do

Anexo à Portaria/SNAP nº 47, de 1987; Título II, Item 4.2, do Anexo à Portaria/SNAP nº 09, de 1989; Título II, Item 4, do Anexo à Portaria/SNAP nº 45, de 1986; Título III, Item 5.2, do Anexo à Portaria/SNAP nº 45, de 1987;

Decreto Legislativo nº 28, 19.04.1999 - Aprova o texto da Convenção Internacional para a Proteção de Obtenções Vegetais, de 2 de dezembro de 1961, revista em Genebra, em 10 de novembro de 1972 e 23 de outubro de 1978. Publicado no DOU de 20/04/1999

Decreto nº 3.109, 30.06.1999 - Promulga a Convenção internacional para a Proteção das Obtenções Vegetais, de 2 de dezembro de 1961, revista em Genebra, em 10 de novembro de 1972 e 23 de outubro de 1978. Publicado no D.O.U. de 01.07.1999

Decreto nº 10.179, 18.12.2019 - Declara a revogação, para os fins do disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, de decretos normativos.

Decreto nº 9.013, de 29.03.2017 - Dispõem sobre a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Publicado no DOU em 30.3.2017 e retificado em 1º.6.2017

Decreto nº 10.468, de 18.08.2020 - Dispõem sobre o regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal.Publicado no DOU de 19.08.2020

Decreto Legislativo nº 147, 2011 - Aprova o texto do Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Alcance Parcial Agropecuário nº 3. Publicado no DOU de 10.06.2011

Decreto nº 8.133, 28.10.2013 - Dispõe sobre a declaração de estado de emergência fitossanitária ou zoossanitária de que trata a Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013, e dá outras providências. Publicado no DOU de 29.10.2013

Decreto nº 8.762, 10.05.2016 - Dispõe sobre a Força Nacional do Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Agropecuária - FN-Suasa e dá outras providências. Publicado no DOU de 11.5 e republicado em 12.5.2016

Decreto nº 11.332, 1.01.2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Agricultura e Pecuária e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.

Decreto nº 24.548, de 3.07.1934 - Aprova o Regulamento do Serviço de Defesa Sanitária Animal. Publicado na Coleção de Leis do Brasil de 1934.

Decreto nº 27.932, de 28.03.1950 - Aprova o Regulamento para aplicação de medidas de defesa sanitária animal. Publicado no D.O.U. de 30.3.1950

Portaria/SNAP nº 47, 15.10.1987 – Normas de procedimento técnico. Publicado no D.O.U., 23/10/1987_

Portaria nº 503, de 1997 - TABELA DE VALORES DE SERVIÇOS DECORRENTES DA LEI Nº 9.456, DE 25 DE ABRIL DE 1997 E DECRETO Nº 2.366, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1997. Publicado no D.O.U. de 04/12/1997. _

Portaria nº 7, 10.03.2006 – Regulamento técnico para a produção, o controle e o uso de vacinas e diluentes para a avicultura. Publicado no DOU de D.O.U., 20.03.2006 e RET. 22.03.2006.

Portaria nº 38, de 2006 - Aprovar o Regimento Interno do Laboratório Nacional de Análise, Diferenciação e Caracterização de Cultivares, na forma do Anexo à presente Portaria. Publicado no D.O.U. de 08.02.2006 e RET., 06.03.2006.

Portaria MAPA nº 301, 19.04.1996 - Aprovar as normas complementares anexas, elaboradas pela Secretaria de Defesa Agropecuária, a serem observadas pelos estabelecimentos que fabriquem e ou comerciem produtos de uso veterinário. Publicado no D.O.U. de 25.04.1996

Portaria MPA 19, 04.02.2015 – Anexo de doenças de notificação obrigatória de animais aquáticos ao Serviço Veterinário Oficial (SVO). Publicado no DOU de 09.02.2015

Portaria nº 116, de 20.09.2017 - Aprovar o Regimento Interno do Conselho de Recursos do Seguro Social. Publicado no D.O.U. de 20.03.2017.

Instrução Normativa MAPA nº 17, 13.07.2006; Arts. 27-A, inciso IV, 27-A, § 1º, inciso IV e 29-A, § 1º, da Lei nº 9.712, de 1998 - a identidade e a segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos agropecuários finais destinados aos consumidores; inspeção e classificação de produtos de origem animal, seus derivados, subprodutos e resíduos de valor econômico; A inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal e animal, bem como a dos insumos agropecuários, será gerida de maneira que os procedimentos e a organização da inspeção se faça por métodos universalizados e aplicados equitativamente em todos os estabelecimentos inspecionados. § 1o Na inspeção poderá ser adotado o método de análise de riscos e pontos críticos de controle. Publicado no DOU em 14.07.2009.

IN nº 8, 25.06.1999 - Estabelece que a guarda e conservação das amostras vivas destinadas à manipulação e coleção de germoplasma de cultivar protegida, nos termos do parágrafo único do artigo 22, da Lei nº 9.456/97, caberão ao titular do Certificado de Proteção, ou ao seu representante legal, na qualidade de fiel depositário. Publicado no D.O.U. de 05/07/1999, Seção 1, Página 14

IN nº 35, 06.06.2008 – Formulário para preenchimento de proteção de cultivar. D.O.U.09/06/2008

Instrução Normativa Interministerial MPA/MAPA 7, 08.05.2012 - Institui o Programa Nacional de Controle Higiênico-Sanitário de Moluscos Bivalves (PNCMB), estabelece os procedimentos para a sua execução e dá outras providências. Publicado no DOU de 09/05/2012 - SEÇÃO 1

Instrução Normativa MPA 03, de 2012 Altera redação dos Arts. 3º, 6º e 8º da Instrução Normativa Interministerial nº 01, de 3 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 4 de janeiro de 2012, seção 1, páginas 26 a 42. Publicado no DOU de 29/02/2012 - SEÇÃO 1 - PÁGINA: 55

Instrução Normativa Interministerial MAPA/MPA 32, de 2013 - Estabelecer o regulamento sanitário para importação de materiais de origem animal e agentes de interesse veterinário destinados à pesquisa ou diagnóstico pelos laboratórios constitutivos da Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), pela Rede Nacional de Laboratórios do Ministério da Pesca e Aquicultura (RENAQUA) e por Instituições de pesquisa ou diagnóstico. Publicado no DOU de 19.08.2013.

Instrução Normativa Interministerial MPA/MAPA 4, 30.05.2014 - Estabelece a Nota Fiscal do pescado, proveniente da atividade de pesca ou de aquicultura, como documento hábil de comprovação da sua origem para fins de controle de trânsito de matéria prima da fonte de produção para as indústrias beneficiadoras sob serviço de inspeção. Publicado no DOU de 2.06.2014

Instrução Normativa MPA 21, 11.09.2014 – Estabelecer critérios e procedimentos para o controle do trânsito de organismos aquáticos vivos com fins de ornamentação e aquariofilia no território nacional. Publicado no DOU de 12.09.2014

Instrução Normativa MPA 22,11.09. 2014 - Institui o Plano Nacional de Certificação Sanitária de Estabelecimentos de Aquicultura Produtores de Formas Jovens de Animais Aquáticos - "Plano Forma Jovem Segura". Publicado no DOU de 12.09.2014

Instrução Normativa MPA 23, 11.09.2014 - Determinar a obrigatoriedade da Guia de Trânsito Animal (GTA) para amparar o transporte de animais aquáticos vivos e matéria- prima de animais aquáticos provenientes de estabelecimentos de aquicultura e destinados a estabelecimentos registrados em órgão oficial de inspeção e aprova o modelo de Boletim de Produção. Publicado no DOU em 16.09.2014

Instrução Normativa MPA 30, de 2014 - Estabelecer a Nota Fiscal do pescado. Publicado no DOU 02/01/2015 SEÇÃO 01 – PÁGINA 82

Instrução Normativa MPA 04, 30.05.2014 Estabelecer a Nota Fiscal do pescado, proveniente da atividade de pesca ou de aquicultura, como documento hábil de comprovação da sua origem para fins de controle de trânsito de matéria-prima da fonte de produção para as indústrias beneficiadoras sob serviço de inspeção.". Publicado no DOU 02/06/2014

Instrução Normativa MAPA nº 11, 09.06.2015 – Riscos de pragas. Publicado no DOU de 12.06.2015

IN SDA 37, 2003 -

IN SDA 46, 17.06.2008 - Dispõe sobre a criação do Comitê Gestor de Monitoramento da Qualidade do Leite - CQUALI/Leite para a definição de estratégias e diretrizes de monitoramento da qualidade do leite produzido e comercializado no país. Publicado no DOU em 19.06.2008

IN SDA 6, 16.02.2009 - Aprova o Regulamento Técnico do Arroz, definindo o seu padrão oficial de classificação, com os requisitos de identidade e qualidade, a amostragem, o modo de apresentação e a marcação ou rotulagem e revoga os normativos que menciona. Publicado no D.O.U. 17.02.2009

IN SDA 02, 14.01.2004 - Aprova as normas que dispõem sobre a fiscalização da produção, do comércio de material genético de animais domésticos e da prestação de serviços na área de reprodução animal. Publicado no DOU em 15.01.2004

Instrução Normativa nº 15, 03.12.2018 - Institui Programa de Melhoria Continuada das Unidades de Ouvidoria do Poder Executivo Federal (PROMOUV), dispõe sobre o Modelo de Maturidade de Ouvidorias Públicas (MMOuP), revoga a Portaria CGU nº 3.681, de 13 de dezembro de 2016 e dá outras providências. Publicado no DOU de 05.12.2018

IN nº 13, 08.08.2019 - Define os procedimentos para apuração da responsabilidade administrativa de pessoas jurídicas de que trata a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, a serem observados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo federal. Publicado no DOU de 12.08.2019

Instrução Normativa MAPA nº 50, de 24.09.2013 – Alteração da lista de doenças da aplicação de medidas de defesa sanitária animal. Publicado no DOU de 25.09.2013

Instrução Normativa MAPA nº 48, de 14.07.2020 - Aprova as diretrizes gerais para a vigilância da febre aftosa com vistas à execução do Programa Nacional de Vigilância para a Febre Aftosa (PNEFA). Publicado no D.O.U. de 15.07.2020

Instrução Normativa MAPA nº 53, de 23 de novembro de 2007- Anexo da situação sanitária do Brasil com respeito à febre aftosa. Publicado no DOU de 26.11.2007 e REP., 27.11.2007

Instrução Normativa MAPA nº 52, de 01.10.2018 - zona de proteção para febre aftosa. Publicado no DOU de 08.10.2018

Instrução Normativa MAPA nº 11, de 18.01.2018 – Aprovação do Regulamento Técnico para a Produção, Controle da Qualidade. Publicado no DOU de 22.01.2018

Instrução Normativa SDA nº 5, de 28.03.2012 – Regulamento técnico. Publicado no DOU em 29.03.2012

Instrução Normativa SDA nº 44, de 04.12.2017 - Estabelece as normas para a Certificação Sanitária da Compartimentação da Cadeia Produtiva de Suínos, quanto a exposição aos vírus da Febre Aftosa - FA e da Peste Suína Clássica - PSC. Publicado no DOU de 19.12.2017;

214X Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário

Lei nº 8.171, de 17.01.1991 - Lei da política agrícola. Publicada no D.O.U. de 18/01/1991, P. 1330.

Lei nº 1.283, 18.12.1950 - Lei da inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal. Publicada no D.O.U de 19/12/1950, pág. nº 18161.

Lei nº 6.198, 26.12.1974 - Lei da inspeção e a fiscalização obrigatórias dos produtos destinados à alimentação animal e dá outras providências. Publicada no DOFC DE 27/12/1974, P. 15013.

Lei nº 7.889, 23.11.1989 - Lei Dispõe sobre inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal, e dá outras providências. DOFC 24.11.1989

Lei nº 10.711, 05.08.2023 - Lei do sistema nacional de sementes e mudas e dá outras providências. Publicada no D.O.U. 06.08.2003.

Lei nº 11.105, 24.03.2005 - Lei que estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados – OGM e seus derivados, cria o Conselho Nacional de Biossegurança – CNBS, reestrutura a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio. Publicada no D.O.U. DE 28/03/2005, P. 1

Lei nº 12.873, 24.10.2013 - Lei que Autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento a utilizar o Regime Diferenciado de Contratações Públicas. Publicada no D.O.U de 25/10/2013, pág. nº 1.

Lei nº 6.894, 16.12.1980 - Lei que dispõe sobre a inspeção e a fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, estimulantes ou biofertilizantes, remineralizadores e substratos para plantas, destinados à agricultura, e dá outras providências. Publicada no DOU DE 17/12/1980.

Lei nº 6.934, 13.07.1981 – Lei que altera a Lei nº 6.894, de 16 de dezembro de 1980, que dispõe sobre a inspeção e fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, estimulantes, ou biofertilizantes, destinados à agricultura, e dá outras providências. Publicada no D.O.U. de 15/07/1981

Lei nº 7.678,08.11.1988 – Lei que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho, e dá outras providências. Publicada no D.O.U. de 09/11/1988, P. 21561.

Lei nº 7.802, 11.07.1989 – Lei da pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências. Publicado no D.O.U. 12/07/1989. P. 11459.

Lei nº 8.918, 14.07.1994 – Lei da padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas, autoriza a criação da Comissão Intersetorial de Bebidas e dá outras providências. Publicado no D.O.U. DE 15/07/1994, P. 10661

Lei nº 9.456, 25.04.1997 – Lei de Proteção de Cultivares e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 28/04/1997, P. 25162

Lei nº 9.972, 25.05.2000 – Lei que institui a classificação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico, e dá outras providências. Publicado no D.O. DE 26/05/2000, P.1

Lei nº 9.605, 12.02.1998 – Lei que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Publicado no DOU de 13.2.1998 e retificado em 17.2.1998

Lei nº 8.137, de 27.12.1990 – Lei que define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo, e dá outras providências. Publicado no DOU de 28.12.1990.

Lei nº 9.677, de 02.07.1998 – Lei que altera dispositivos do Capítulo III do Título VIII do Código Penal, incluindo na classificação dos delitos considerados hediondos crimes contra a saúde pública, e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 03.07.1998

Lei nº 7802, 11.07.1989 – Lei que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências. Publicado no DOU de 12.07.1989

Lei nº 9.712, 20.11.1998 – Lei que altera a Lei no 8.171, de 17 de janeiro de 1991, acrescentando-lhe dispositivos referentes à defesa agropecuária. Publicado no D.O.U. de 23.11.1998

Lei nº 569, 21.12.1948, - Lei que estabelece medidas de defesa sanitária animal, e dá outras providências. Publicado no DOU de 23.12.1948

Lei nº 6.446, 05.10.1977 – Lei que dispõe sobre a inspeção e a fiscalização obrigatórias do sêmen destinado à inseminação artificial em animais domésticos, e dá outras providências. Publicado no DOU de 7.10.1977

Lei nº 14.515, 29.12.2022 - Dispõe sobre os programas de autocontrole dos agentes privados regulados pela defesa agropecuária e sobre a organização e os procedimentos aplicados pela defesa agropecuária aos agentes das cadeias produtivas do setor agropecuário; institui o Programa de Incentivo à Conformidade em Defesa Agropecuária, a Comissão Especial de Recursos de Defesa Agropecuária e o Programa de Vigilância em Defesa Agropecuária para Fronteiras Internacionais (Vigifronteiras); altera as Leis nºs 13.996, de 5 de maio de 2020, 9.972, de 25 de maio de 2000, e 8.171, de 17 de janeiro de 1991; e revoga dispositivos dos Decretos-Leis nºs 467, de 13 de fevereiro de 1969, e 917, de 7 de outubro de 1969, e das Leis nºs 6.198, de 26 de dezembro de 1974, 6.446, de 5 de outubro de 1977, 6.894, de 16 de dezembro de 1980, 7.678, de 8 de novembro de 1988, 7.889, de 23 de novembro de 1989, 8.918, de 14 de julho de 1994, 9.972, de 25 de maio de 2000, 10.711, de 5 de agosto de 2003, e 10.831, de 23 de dezembro de 2003.

Lei nº 14.600, de 19.06.23 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; altera as Leis nºs 9.984, de 17 de julho de 2000, 9.433, de 8 de janeiro de 1997, 8.001, de 13 de março de 1990, 14.204, de 16 de setembro de 2021, 11.445, de 5 de janeiro de 2007, 13.334, de 13 de setembro de 2016, 12.897, de 18 de dezembro de 2013, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 9.069, de 29 de junho de 1995, e 10.668, de 14 de maio de 2003; e revoga dispositivos das Leis nºs 13.844, de 18 de junho de 2019, 13.901, de 11 de novembro de 2019, 14.261, de 16 de dezembro de 2021, e as Leis nºs 8.028, de 12 de abril de 1990, e 14.074, de 14 de outubro de 2020. Publicado no DOU de 20.6.2023 e republicado no DOU de 21.6.2023

Decreto nº 27.932, 28.03.1950 - Aprova o Regulamento para aplicação de medidas de defesa sanitária animal. Publicado no D.O.U. de 30.3.1950

Decreto nº 24.548, 03.07.1934 - Aprova o Regulamento do Serviço de Defesa Sanitária Animal. Publicado na Coleção de Leis do Brasil de 1934.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Decreto nº 5.741 de 30.03.2006 - Regulamenta os arts. 27-A, 28-A e 29-A da Lei no 8.171, de 17 de janeiro de 1991, organiza o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, e dá outras providências. Publicada no D.O.U. DE 31/03/2006, P. 82.
Decreto nº 24.114, 12.04.1934 – Aprova o regulamento de Defesa Sanitária Vegetal. Publicado no D.O. de 28/05/1934,
Decreto nº 24.548, 03.07.1934 - Aprova o Regulamento do Serviço de Defesa Sanitária Animal. Publicado no D.O.U. 14/07/1934.
Decreto nº 9.013, 29.03.1952 - Regulamenta a Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, e a Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, que dispõem sobre a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Publicado no DOU de 30.3.2017 e retificado em 1º.6.2017
Decreto nº 5.053, 22.04.2004 - Aprova o Regulamento de Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário e dos Estabelecimentos que os Fabriquem ou Comerciem, e dá outras providências. Publicado no D.O.U. DE 23/04/2004, P. 1.
Decreto nº 6.296, 11.12.2007 - Aprova o Regulamento da Lei nº 6.198, de 26 de dezembro de 1974, que dispõe sobre a inspeção e a fiscalização obrigatórias dos produtos destinados à alimentação animal, dá nova redação aos arts. 25 e 56 do Anexo ao Decreto nº 5.053, de 22 de abril de 2004, e dá outras providências. Publicado no D.O.U. DE 12/12/2007, P. 21
Decreto-Lei nº 467, 13.02.1969 - Dispõe sobre a fiscalização de produtos de uso veterinário, dos estabelecimentos que os fabriquem e dá outras providências. Publicado no DOFC 14 02 1969 001465 2.
Decreto nº 76.986, 06.01.1976 - Regulamenta a Lei n.º 6.198, de 26 de dezembro de 1974, que dispõe sobre a inspeção e a fiscalização obrigatória dos produtos destinados à alimentação animal e dá outras providências. Vide Decreto de 5 de setembro de 1991. Revogado pelo Decreto nº 6.296, de 2007
Decreto nº 2.366, 05.11.1997 - Regulamenta a Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997, que institui a Proteção de Cultivares, dispõe sobre o Serviço Nacional de Proteção de Cultivares - SNPC, e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 6/11/97
Decreto nº 4.074, 04/01/2002 - Regulamenta a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências. Publicado no D.O.U de 08/01/2002, pág. nº 1.
Decreto nº 10.582, 18.12.2020 - Regulamenta a Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudas. Publicado no DOU de 21.12.2020
Decreto nº 5.591, 22.11.2005 - Regulamenta dispositivos da Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005, que regulamenta os incisos II, IV e V do § 1º do art. 225 da Constituição, e dá outras providências. Publicado no D.O.U. DE 23/11/2005, P. 1.
Decreto nº 5.759, 17.04.2006 - Promulga o texto revisto da Convenção Internacional para a Proteção dos Vegetais (CIVP), aprovado na 29a Conferência da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação - FAO, em 17 de novembro de 1997. Publicado no D.O.U. DE 17/04/2006, P. 3.
Decreto nº 6.268, 22.11.2007 – Regulamenta a Lei nº 9.972, de 25 de maio de 2000, que institui a classificação de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico, e dá outras providências. Publicada no D.O.U. DE 23/11/2007, P. 24.
Decreto nº 6.871, 04.06.2009 - Regulamenta a Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas. Publicada no D.O.U. DE 05/06/2009, P. 20
Decreto nº 8.198, 20.02.2014 - Regulamenta a Lei nº 7.678, de 8 de novembro de 1988, que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho. Publicada no D.O.U. DE 21/02/2014, P. 1 EDIÇÃO EXTRA.
Decreto-Lei 2.848, de 07.12.1940 - Código Penal. Publicado no DOU de 31.12.1940 e retificado em 3.1.1941
Decreto nº 5.741, de 30.03.2006 - Regulamenta os art. 27-A, 28-A e 29-A da Lei no 8.171, de 17 de janeiro de 1991, organiza o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, e dá outras providências. Publicado no DOU de 31.3.2006
Decreto nº 6.514, 22.07.2008 - Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências. Publicado no DOU de 23.07.2008
Decreto nº 5053, 22.04.2004 - Aprova o Regulamento de Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário e dos Estabelecimentos que os Fabriquem ou Comerciem, e dá outras providências. Publicado no DOU de 23.04.2004
Decreto nº 187, 09.08.1991 - Regulamenta a Lei n° 6.446, de 5 de outubro de 1977, que dispõe sobre a inspeção e fiscalização obrigatórias do sêmem destinado à inseminação artificial em animais domésticos. Publicado no D.O.U. de 12.8.1991
Decreto nº 10.586, 18.12.2020 - Regulamenta a Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudas. Publicado no DOU de 21.12.2020
IN 55, 01.12.2011 – Produtos de uso veterinário. Publicado no DOU de 02/12/2011 - Seção 1
IN 48, 28.12.2011 - Produtos de uso veterinário. Publicado no DOU de 29/12/2011 - Seção 1
IN 26, 09.07.2009 - Produtos de uso veterinário. Publicado no DOU de 10/07/2009 ¬ Seção 1
IN 09, 27.06.2003 - Produtos de uso veterinário. Publicado no DOU de 30/06/2003
IN 11, 08.06.2005 - Produtos de uso veterinário. Publicado no DOU de 10/06/2005
IN 35, 11.09.2017 - Produtos de uso veterinário. Publicado no DOU de 21/09/2017 - Seção 1, Página 16.
IN 15, 26.05.2009 – Alimentação animal. Publicado no D.O.U., 28/05/2009 ¬ Seção 1
IN 44, 15.12.2015 - Alimentação animal. Publicado no D.O.U., 17/12/2015 - Seção 1 Pagina 07
IN 65, 21.11.2006 - Alimentação animal. Publicado no D.O.U., 24/11/2006 ¬ Seção 1
IN 14, 06.07.2016 - Alimentação animal. Publicado no D.O.U., 08/07/2016
IN 45, 22.11.2016 - Alimentação animal. Publicado em: 30/11/2016 | Edição: 229 | Seção: 1 | Página: 6
IN 14, 17.05.2012 - Alimentação animal. Publicado no D.O.U. de 18/05/2012 - Seção 1
IN 11, 24.11.2004 - Alimentação animal. Publicado no D.O.U., 25/11/2004_
IN 17, 18.06.2004 - Alimentação animal. Publicado no D.O.U. de 21/06/2004
IN 08, 25.03.2004 - Alimentação animal. Publicado no D.O.U., 26/03/2004_
IN 01, 20.02.2015 - Alimentação animal. Publicado no D.O.U., 24/02/2015 - Seção 1
IN 34, 13.09.2007- Alimentação animal. Publicado no D.O.U., 14/09/2007 ¬ Seção 1
IN 35, 14.11.2005 - Alimentação animal. Publicado no D.O.U., 17/11/2005
IN 01, 13.01.2020 - Proíbe, em todo território nacional, a importação, a fabricação, a comercialização e o uso de aditivos melhoradores de desempenho que contenham os antimicrobianos tilosina, lincomicina, e tiamulina, classificados como importantes na medicina humana. Publicado no DOU em 23.01.2020
Instrução Normativa MAPA nº 36, 10.11.2006 - Manual de Procedimentos Operacionais da Vigilância Agropecuária Internacional. Publicada no D.O.U. de 14/11/2006.
IN 18, 18.07.2006 - Aprova o modelo da Guia de Trânsito Animal (GTA) a ser utilizado em todo o território nacional para o trânsito de animais vivos, ovos férteis e outros materiais de multiplicação animal conforme legislação vigente. Publicado no D.O.U. de 20.07.2006
IN 19, 03.05.2011 - Adota o formato eletrônico da Guia de Trânsito Animal (GTA), na forma do modelo e-GTA, para movimentação, em todo o território nacional, de animais vivos, ovos férteis e outros materiais de multiplicação animal, conforme legislação vigente, cuja emissão obedecerá às diretrizes do Programa Governo Eletrônico Brasileiro. Publicado no DOU em 4.05.2011
IN 35, 02.10.2014 - Altera o art. 1º da Instrução Normativa nº 19, de 3 de maio de 2011. Publicado no DOU em 3.10. 2014
IN 23, 11.09.2014 - Determinar a obrigatoriedade da Guia de Trânsito Animal (GTA) para amparar o transporte de animais aquáticos vivos e matéria- prima de animais aquáticos provenientes de estabelecimentos de aquicultura e destinados a estabelecimentos registrados em órgão oficial de inspeção e aprova o modelo de Boletim de Produção. Publicado no DOU em 16.09.2014
Instrução Normativa 02, 14.01.2004 - Aprova as normas que dispõem sobre a fiscalização da produção, do comércio de material genético de animais domésticos e da prestação de serviços na área de reprodução animal. Publicado no DOU em 15.01.2004
Instrução Normativa 48, 17.06.2003 - Regulamenta os requisitos sanitários mínimos para a produção e comercialização de sêmen bovino e bubalino no país. Publicado no D.O.U. de 20/06/2003.REP., 24/06/2003_.
Instrução Normativa 36, 27.10.2015 - Incorpora ao ordenamento jurídico nacional os requisitos zoossanitários para intercâmbio de sêmen bovino e bubalino congelado. Publicado no D.O.U. de 28/10/2015.
Instrução Normativa 56, 27.09.2006 – Material de multiplicação animal. Publicado no D.O.U. de 04/10/2006 - Seção 1
Instrução Normativa 32, de 23.08.2007 - Aprova o regulamento da produção e do comércio de sêmen heterospérmico de ruminantes no Brasil. Publicado no D.O.U. de 27/08/2007 - Seção 1
Instrução Normativa 01, 22.01.2014 – Estabelece os requisitos sanitários para processamento e comercialização de sêmen de caprinos e de ovinos no território brasileiro. Publicado no D.O.U. de 23/01/2014 - Seção 1
Instrução Normativa 06, 23.03.2009 - Aprova o regulamento para registro e fiscalização de centro de coleta e processamento de sêmen (CCPS) equídeo. Publicado no D.O.U. de 26/03/2009 - Seção 1_
Instrução Normativa 53, 27.09.2006 - Aprova o regulamento para registro e fiscalização de centro de coleta e processamento de sêmen (CCPS) suíno. Publicado no D.O.U. de 04/10/2006 - Seção 1
Instrução Normativa 01, 14.01.2004 - Dispõe sobre a autorização do MAPA para importação de animais vivos e de material de multiplicação animal. Publicado no DOU em 15.01.2004
Instrução Normativa 32, 16.08.2013 – Material de multiplicação animal. Publicado no D.O.U de 19.08.2013
Instrução Normativa 36, 27.10.2015 – Material de multiplicação animal. Publicado no D.O.U. de 28/10/2015
Instrução Normativa 38, 25.07.2018 - Material de multiplicação animal. Publicado no D.O.U. de 01.08.2018
Instrução Normativa 49, 29.10.2018- Material de multiplicação animal. Publicado no D.O.U. de 09.11.2018
Instrução Normativa 62, 29.10.2018 - Material de multiplicação animal. Publicado em: 08.11.2018
IN 09,02.06.2005 - Aprova as NORMAS PARA PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE SEMENTES. Publicado no DOU em 10.06.2005.
IN 25, 27.06.2017 – Sementes e mudas. Publicado no D.O.U. de 13/07/2017
IN 30, 21.05.2008 - Sementes e mudas. Publicado no D.O.U. de 20/12/2011 - Seção 1
IN 44, 22.11.2016 - Sementes e mudas. Publicado no D.O.U. de 01/12/2016
IN 42, 17.09.2019 - Sementes e mudas. Publicado no D.O.U. de 19/09/2019
IN 53, 23.10.2013 – Fertilizantes. Publicada no DOU de 24.10.2003
IN 39, 10.08.2018 – Fertilizantes. Publicada no DOU de 10.08.2018_
IN 35, 04.07.2006 – Fertilizantes. Publicada no DOU de 12.07.2006
IN 05, 10.03.2016 – Fertilizantes. Publicada no DOU de 14.03.2016.
IN 61, 16.11.2020 - Fertilizantes. Publicado no DOU de 18.11.2020
IN 33, 24.08.2016 – Controle de trânsito de vegetais. Publicado no DOU de 25/08/2016
IN 28, 24.08.2016 - Controle de trânsito de vegetais. Publicado no DOU de 25/08/2016 Norma Interna 01, 10.07.2019 – Bebidas. Publicado no DOU de 12/07/2019;

214Y Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA

Lei nº 8.171, de 17.01.1991- Lei da política agrícola. Publicada no D.O.U. 18/01/1991. P. 1330
Lei nº 14.515, de 29.12.2022 - Dispõe sobre os programas de autocontrole dos agentes privados regulados pela defesa agropecuária e sobre a organização e os procedimentos aplicados pela defesa agropecuária aos agentes das cadeias produtivas do setor agropecuário; institui o Programa de Incentivo à Conformidade em Defesa Agropecuária, a Comissão Especial de Recursos de Defesa Agropecuária e o Programa de Vigilância em Defesa Agropecuária para Fronteiras Internacionais (Vigifronteiras); altera as Leis nºs 13.996, de 5 de maio de 2020, 9.972, de 25 de maio de 2000, e 8.171, de 17 de janeiro de 1991; e revoga dispositivos dos Decretos-Leis nºs 467, de 13 de fevereiro de 1969, e 917, de 7 de outubro de 1969, e das Leis nºs 6.198, de 26 de dezembro de 1974, 6.446, de 5 de outubro de 1977, 6.894, de 16 de dezembro de 1980, 7.678, de 8 de novembro de 1988, 7.889, de 23 de novembro de 1989, 8.918, de 14 de julho de 1994, 9.972, de 25 de maio de 2000, 10.711, de 5 de agosto de 2003, e 10.831, de 23 de dezembro de 2003. Publicada no D.O.U. DE 30.12.2022.
Lei nº 14.600, de 19.06.2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; altera as Leis nºs 9.984, de 17 de julho de 2000, 9.433, de 8 de janeiro de 1997, 8.001, de 13 de março de 1990, 14.204, de 16 de setembro de 2021, 11.445, de 5 de janeiro de 2007, 13.334, de 13 de setembro de 2016, 12.897, de 18 de dezembro de 2013, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 9.069, de 29 de junho de 1995, e 10.668, de 14 de maio de 2003; e revoga dispositivos das Leis nºs 13.844, de 18 de junho de 2019, 13.901, de 11 de novembro de 2019, 14.261, de 16 de dezembro de 2021, e as Leis nºs 8.028, de 12 de abril de 1990, e 14.074, de 14 de outubro de 2020. Publicado no D.O.U. de 20.06.2023
Decreto nº 5.741, de 30.03.2006 - Regulamenta os arts. 27-A, 28-A e 29-A da Lei no 8.171, de 17 de janeiro de 1991, organiza o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, e dá outras providências. Publicada no D.O.U. DE 31/03/2006, P. 82.
Decreto nº 7.216, de 17.06.2010 - Dá nova redação e acresce dispositivos ao Regulamento dos arts. 27-A, 28-A e 29-A da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, aprovado pelo Decreto nº 5.741, de 30 de março de 2006, e dá outras providências. Publicada no D.O.U. DE 18/06/2010, P. 2

214Z Fomento à Tecnologia Agropecuária e Recursos Genéticos

Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991;
Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004;
Decreto Legislativo nº 70, de 19 de abril de 2006;
Lei nº 13.123, de 30 de julho de 2015;
Lei nº 13.154, de 30 de julho de 2015 (Cadastro Único de Tratores no MAPA);
Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 (Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação e altera a Lei nº 10.973);
Decreto Legislativo nº 136, de 12 de agosto de 2020;
Decreto nº 56.690, de 09 de agosto de 1965 (obrigatoriedade de ensaios para tratores e máquinas agrícolas);
Decreto nº 6.259, de 20 de novembro de 2007;
Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012 (PLANAPO);
Decreto nº 9.283, de 07 de fevereiro de 2018;
Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018;
Decreto nº 10.375, de 26 de maio de 2020, institui o Programa Nacional de Bioinsumos;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

215A Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária

Constituição Federal de 1988, artigos nº 23, 187 e 225;
Lei nº 1283, de 18 de dezembro de 1950;
Lei nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984,
Lei nº 8171, de 17 de janeiro de 1991;
Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996 - Lei da Propriedade Industrial;
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999;
Lei nº 10.519, de 17 de julho de 2002;
Lei nº 11.794, de 08 de outubro de 2008;
Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009;
Lei nº 12.545, de 14 de dezembro de 2011;
Lei nº 13.137, de 19 de junho de 2015;
Lei nº 13.680, de 14 de junho de 2018;
Decreto nº 96.993, de 17 de outubro de 1988;
Decreto nº 175, de 10 de julho de 1991;
Decreto nº 5.741 de 30 de março de 2006;
Decreto nº 10.087, de 05 de novembro de 2019;
Decreto nº 8.236, de 05 de maio de 2014;
Decreto nº 8.533, de 30 de setembro de 2015;
Decreto nº 8.703, de 01 de abril de 2016;
Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017;
Decreto nº 9.578, de 22 de novembro de 2018;
Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019;
Resolução CONMETRO nº 04 de 02 de dezembro de 2002;
Portaria INMETRO nº 443, de 23 de novembro de 2011;
Portaria MAPA n° 524, 21 de junho de 2011;
Portaria MAPA nº 521, de 05 de abril de 2018;
Instrução Normativa MAPA nº 03, de 17 de janeiro de 2000;
Instrução Normativa MAPA nº 56, de 06 de novembro de 2008;
Instrução Normativa MAPA nº 13, de 30 de março de 2010;
Instrução Normativa MAPA nº 27, de 30 de agosto de 2010;
Instrução Normativa nº 46, de 06 de outubro de 2011;
Instrução Normativa nº 08, de 11 de maio de 2017;
INC MAPA/ANVISA nº 2 de 07 de fevereiro de 2018;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

2161 Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas

Decreto nº 7.672, de 18 de novembro de 1909;
Portaria nº 522, de 05 de abril de 2018 - Regimento Interno do Instituto Nacional de Meteorologia;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e
Instrução Normativa nº 57, de 10 de junho de 2021, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia.

Ação Orçamentária / Base Legal

21B6 Assistência Técnica e Extensão Rural

Constituição Federal de 1988, art. 189 - Da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária.
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 - Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências;
Lei n° 6.001, de 19 de dezembro de 1973, artigo 2°, incisos III, IV, V, VI, VII e IX, e art. 53 - Dispõe sobre o Estatuto do Índio;
Lei n° 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola;
Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 - regulamenta e disciplina disposições relativas à reforma agrária, previstas no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal;
Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24, inciso XXX - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
Lei n° 10.186, de 12 de fevereiro de 2001 - Dispõe sobre a realização de contratos de financiamento do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e de projetos de estruturação dos assentados e colonos nos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária, aprovados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, bem como dos beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra, com risco para o Tesouro Nacional ou para os Fundos Constitucionais das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e dá outras providências;
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e suas alterações - Institui o Código Civil;
Lei n° 11.326, de 24 de julho de 2006 - Lei da Agricultura Familiar;
Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 - Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher;
Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010 - Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER;
Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013 – Criação da ANATER;
Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher (1979).
Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências;
Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001, art. 3° - Dispõe sobre o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e dá outras providências;
Decreto nº 7.215, de 15 de junho de 2010 - Regulamenta a Lei no 12.188, de 11 de janeiro de 2010, para dispor sobre o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER;
Decreto nº 7.747, 05 de junho de 2012 - Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI, e dá outras providências;
Decreto nº 8.252, de 26 de maio de 2014 - Institui o serviço social autônomo denominado Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - Anater;
Decreto nº 9.784, de 07 de maio de 2019 - Decreto de Revogação dos órgãos colegiados de participação social;
Decreto nº 10.473, de 24 de agosto de 2020 - Decreto de Revogação de Decretos.
Portaria INCRA/P nº 981, de 2003;
Portaria MDA nº 063, de 2004;
Portaria MDA n° 25, de 2006;
Portaria Ministerial/MDA nº 35, de 2010,
Portaria/INCRA/P/Nº 581, de 2010;
Portaria MAPA nº 193, de 16 de junho de 2020,
Portaria SAF nº 95, de 17 de junho de 2020.
Nota Técnica Conjunta/DD e DA/INCRA/Nº01, de 2011.
Lei Nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

21DU Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário no Nordeste – AgroNordeste

Constituição Federal, art. 187, inciso III;
Lei nº 8.171 de 17 de janeiro 1991;
Portaria nº 164, de 16 de agosto de 2019, que institui o Plano de Ação para o Nordeste - AgroNordeste;
Portaria nº 96, de 27 de abril de 2021, de Designação do Diretor Geral do Plano Agronordeste;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, Art. 37 - A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
Lei Nº 12.232, de 29 de abril de 2010 - Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 - Dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018 - Disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018 - Disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.
4. Instrução normativa nº 1, de 20 de maio de 2020 - Disciplina a utilização de recursos de acessibilidade na publicidade, nos pronunciamentos e nos discursos oficiais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

8593 Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável

Lei nº 6.225, de 14 de julho de 1975 - Planos de proteção ao solo e de combate à erosão;
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Política Agrícola;
Lei nº 9.479 de 12 de agosto de 1997 - Heveicultura;
Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 - Política Nac. Mudança Clima;
Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 - Política Nacional de Irrigação;
Lei nº 12.805, de 29 de abril de 2013 - Política Nac ILPF;
Lei nº 14.119, de 13 de janeiro de 2021 - Institui a Política Nacional de PSA - NOVA;
Decreto nº 94.076, de 5 de março de 1987 - Programa Nacional de Microbacias Hidrográficas;
Decreto nº 9.578, de 22 de novembro de 2018 - Consolida atos sobre a política de clima e cria o Plano Setorial do ABC;
Decreto nº 9.414, de 19 de Junho de 2018;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

8606 Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico

Lei nº 10.831, 23.01.2003 – Lei que Dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências. Publicado no DOU de 24.12.2003.
Lei 14.515, 29.12.2022 - Dispõe sobre os programas de autocontrole dos agentes privados regulados pela defesa agropecuária e sobre a organização e os procedimentos aplicados pela defesa agropecuária aos agentes das cadeias produtivas do setor agropecuário; institui o Programa de Incentivo à Conformidade em Defesa Agropecuária, a Comissão Especial de Recursos de Defesa Agropecuária e o Programa de Vigilância em Defesa Agropecuária para Fronteiras Internacionais (Vigifronteiras); altera as Leis nºs 13.996, de 5 de maio de 2020, 9.972, de 25 de maio de 2000, e 8.171, de 17 de janeiro de 1991; e revoga dispositivos dos Decretos-Leis nºs 467, de 13 de fevereiro de 1969, e 917, de 7 de outubro de 1969, e das Leis nºs 6.198, de 26 de dezembro de 1974, 6.446, de 5 de outubro de 1977, 6.894, de 16 de dezembro de 1980, 7.678, de 8 de novembro de 1988, 7.889, de 23 de novembro de 1989, 8.918, de 14 de julho de 1994, 9.972, de 25 de maio de 2000, 10.711, de 5 de agosto de 2003, e 10.831, de 23 de dezembro de 2003. publicado no DOU de 30.12.2022.
Lei nº 14.600, de 19.06.2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; altera as Leis nºs 9.984, de 17 de julho de 2000, 9.433, de 8 de janeiro de 1997, 8.001, de 13 de março de 1990, 14.204, de 16 de setembro de 2021, 11.445, de 5 de janeiro de 2007, 13.334, de 13 de setembro de 2016, 12.897, de 18 de dezembro de 2013, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 9.069, de 29 de junho de 1995, e 10.668, de 14 de maio de 2003; e revoga dispositivos das Leis nºs 13.844, de 18 de junho de 2019, 13.901, de 11 de novembro de 2019, 14.261, de 16 de dezembro de 2021, e as Leis nºs 8.028, de 12 de abril de 1990, e 14.074, de 14 de outubro de 2020..Publicado no DOU de 20.6.2023
Decreto nº 6.323, 23.12.2007 - Regulamenta a Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica, e dá outras providências. Publicado no DOU de 28.12.2007.
Decreto nº 6.913, 23.07.2009 - Acresce dispositivos ao Decreto no 4.074, de 4 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei no 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins. Publicado no DOU de 24.7.2009
Decreto nº 7.794, 20.08.2012 - Institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica. publicado no DOU de 21.8.2012 e retificado em 22.8.2012.
Decreto nº 6.323, 27.12.2007 - Regulamenta a Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica, e dá outras providências. Publicado no DOU de 28.12.2007
Decreto nº 6.913, 23.07.2009 - Acresce dispositivos ao Decreto no 4.074, de 4 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei no 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins. Publicado no DOU de 24.7.2009
Decreto nº 7.794, 20.08.2012 - Institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica. Publicado no DOU de 21.8.2012 e retificado em 22.8.2012
Portaria nº 52, 15.03.2021 - Estabelece o Regulamento Técnico para os Sistemas Orgânicos de Produção e as listas de substâncias e práticas para o uso nos Sistemas Orgânicos de Produção. Publicada no D.O.U. 23.03.2021
Instrução Normativa nº 17, 01.05.2009 - Institui os procedimentos administrativos para a reavaliação ambiental dos agrotóxicos, seus componentes e afins no âmbito do IBAMA. Publicado no D.O.U. de 01.06.2009
Instrução Normativa Conjunta nº 1, 24.05.2011 - PROCEDIMENTOS PARA O REGISTRO DE PRODUTOS FITOSSANITÁRIOS COM O USO APROVADO PARA A AGRICULTURA ORGÂNICA. Publicado no D.O.U. de 25.05.2011.
Instrução Normativa Conjunta SDA/SDC nº 2, 02.06.2011 - Estabelece as especificações de referência de produtos fitossanitários com uso aprovado para a agricultura orgânica. Publicado no D.O.U. de 03.06.2011
Instrução Normativa nº 19, 28.05.2009 - Aprova os mecanismos de controle e informação da qualidade orgânica. Publicado no DOU em 29.05.2009
Instrução Normativa nº 23, 01.06.2011 – Regulamento Técnico para Produtos Têxteis Orgânicos Derivados do Algodão. Publicado no D.O.U. de 02.06.2011.
Instrução Normativa nº 37, 2.08.2011 - Produção de Cogumelos Comestíveis em Sistemas Orgânicos de Produção, na forma da presente Instrução Normativa.Publicado no D.O.U. de 03.08.2011 Seção 1
Instrução Normativa nº 38, 02.08.2011 – Sementes e Mudas Orgânicas. Publicado no D.O.U., 03/08/2011 - Seção 1
Instrução Normativa nº 24 , 01.06.2011 - Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia Permitidos no Processamento de Produtos de Origem Vegetal e Animal Orgânicos.
Instrução Normativa Interministerial nº 28, 08.06.2011 - Produção de Organismos Aquáticos. Publicado no D.O.U. de 09/06/2011.
Instrução Normativa Conjunta nº 2 SDA-SDC, 02.06.2011- Estabelecer as especificações de referência de PRODUTOS FITOSSANITÁRIOS COM USO APROVADO PARA A AGRICULTURA ORGÂNICA.
Instrução Normativa Conjunta nº 3 SDA-SDC, 11.05.2012 - Acrescentar o Anexo III à Instrução Normativa Conjunta SDA/SDC no 2, de 2 de junho 2011.
Instrução Normativa nº 18, 20.06.2014 - Institui o selo único oficial do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica, e estabelecer os requisitos para a sua utilização. Publicado no DOU em 23.06.2014
Instrução Normativa nº 13 ,28.05.2015 – Estabelece estrutura, composição e atribuições da Subcomissão Temática de Produção Orgânica. Publicado no D.O.U. nº 101, de 29.05.2015.
Instrução Normativa nº 17, 27.05.2009 - Regulamentar os critérios para reconhecimento e manutenção de Áreas Livres da Praga Ralstonia solanacearum raça 2. Regulamentar os critérios para implantação e manutenção da aplicação de medidas integradas em um enfoque de Sistemas para o Manejo de Risco de pragas para Moko da Bananeira. Publicado no D.O.U. em 29.05.2009
Instrução Normativa Conjunta nº 1, 24.05.2011 – Produtos fitossanitários. Publicado no D.O.U. em 24/05/2011.
Instrução Normativa Conjunta SDA/SDC nº 2, 02.07.2011 -Estabelecer as especificações de referência de PRODUTOS FITOSSANITÁRIOS COM USO APROVADO PARA A AGRICULTURA ORGÂNICA.
Instrução Normativa nº 19, 28.05.2009 - Aprova os mecanismos de controle e informação da qualidade orgânica. Publicado no DOU em 29.05.2009
Instrução Normativa nº 23, 01.06.2011 - Regulamento Técnico para Produtos Têxteis Orgânicos Derivados do Algodão. Publicado no DOU em 02.06.2011
Instrução Normativa nº 18, 20.06.2014 - O selo do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica. Publicada no D.O.U. de 23/06/2014 - Seção 1
Instrução Normativa nº 13, 15.07.2015 – Publicação, análise e amostragem para o Subprograma de Monitoramento. Publicada no D.O.U. de 20.07.2015;

8622 Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar

Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 - Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências;
Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984 - Transfere competências do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA para o Ministério da Agricultura e Pecuária no que se refere as atividades relacionadas com o desenvolvimento rural, no campo do cooperativismo, associativismo rural e eletrificação rural;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal, de 1988;
Decreto-Lei nº 200, de 1967;
Lei nº 5.851, de 1972 - Lei de criação da Embrapa; e
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

20Y6 Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária

Constituição Federal, de 1988;
Lei nº 5.851, de 1972 - Lei de criação da Embrapa;
Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990 - Dispõe sobre importações de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica;
Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990 - Dispõe sobre a isenção ou redução de impostos de importação;
Lei nº 8.171, de 1991 - Lei da política agrícola;
Lei nº 8.958, de 1994 - Dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio;
Lei nº 9.279, de 1996 - Propriedade Industrial;
Lei nº 9.456, de 1997 - Lei de Proteção de Cultivares;
Lei nº 10.973, de 2004 - Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo;
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 - Lei de Proteção Nativa (Código Florestal) - Fomento à pesquisa científica (Cap X, art. 41, Inciso 1, Parágrafo 1º);
Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 - Lei de Inovação Tecnológica;
Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 - Lei das Estatais;
Lei nº 14.473, de 06 de dezembro de 2022;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto 8.701, de 2016;
Decreto nº 9.283, de 2018 - Marco Regulatório da Inovação;
Ata da Reunião do Conselho de Administração da Embrapa, de 26 de abril de 2022 - DOU – Seção 1 de 28 de abril de 22 - Altera o estatuto da Embrapa.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Art. 218 da Constituição Federal;
Lei nº 9.637, de 15/05/98;

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;
Decreto nº 2.405, de 26/11/1997
Decreto nº 4.078, de 9/01/2002.
Decreto nº 4.077, de 9/01/2002.
Decreto nº 3.605, de 20/09/2000.
Decreto S/N, de 04 de junho de 1999 (IDSM).
Decreto S/N, de 02 de setembro de 2013.
Contratos de Gestão celebrados entre a União e as Organizações Sociais e Contratos de Gestão a serem celebrados entre a União e as Organizações Sociais.

215C Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa

Constituição Federal, de 1988;
Lei nº 5.851, de 1972 - Lei de criação da Embrapa;
Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990 - Dispõe sobre importações de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica;
Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990 - Dispõe sobre a isenção ou redução de impostos de importação;
Lei nº 8.171, de 1991 - Lei da política agrícola;
Lei nº 8.958, de 1994 - Dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio;
Lei nº 9.279, de 1996 - Propriedade Industrial;
Lei nº 9.456, de 1997 - Lei de Proteção de Cultivares;
Lei nº 10.973, de 2004 - Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo;
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 - Lei de Proteção Nativa (Código Florestal) - Fomento à pesquisa científica (Cap X, art. 41, Inciso 1, Parágrafo 1º);
Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 - Lei de Inovação Tecnológica;
Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 - Lei das Estatais;
Lei nº 14.473, de 06 de dezembro de 2022;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto 8.701, de 2016;
Decreto nº 9.283, de 2018 - Marco Regulatório da Inovação;
Ata da Reunião do Conselho de Administração da Embrapa, de 26 de abril de 2022 - DOU – Seção 1 de 28 de abril de 22 - Altera o estatuto da Embrapa.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18;
Instrução Normativa nº 57, de 10 de junho de 2021, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia.

22906 Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

20Y8 Desenvolvimento da Cafeicultura

Lei nº 9.239, de 22 de dezembro de 1995 - Ratifica o Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ.
Decreto-Lei nº 2.295, de 21 de novembro de 1986 - Isenta do imposto de exportação as vendas de café para o exterior.
Decreto nº 94.874, de 15 de setembro de 1987 - Dispõe sobre a estruturação do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé.
Decreto nº 10.071, de 17 de outubro de 2019 - Dispõe sobre o Conselho Deliberativo da Política do Café.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, art. 37;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal;
Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Secretaria-Geral da Presidência da República;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 - dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.
Decreto nº 10.071, de 17 de outubro de 2019 - Dispõe sobre o Conselho Deliberativo da Política do Café.

24101 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

008A Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC

Art. 218 da CF; Parágrafo 2º, Art. 12 da Lei nº4320/64; Instrução Normativa STN nº 3 de 24/07/2002, dispõe sobre o pagamento de despesas orçamentárias com contribuição a organismos nacionais e a Portaria SEXEC/MCTI nº 22, de 03.10.2014, dispõe sobre a aprovação de Norma para solicitação, concessão, aplicação e prestação de contas dos recursos alocados no Orçamento da União, na modalidade 50 – Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos, em favor de organismos nacionais em razão de sua significância para o segmento científico ou técnico, com fundamento na Instrução Normativa nº 3, de 24 de julho de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional.

00F7 Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI

Art. 218 da Constituição Federal; Art. 12, § 2º, da Lei nº 4.320/1964; Instrução Normativa STN nº 3 de 24/07/2002, dispõe sobre o pagamento de despesas orçamentárias com contribuição a organismos nacionais e a Portaria SEXEC/MCTI nº 22, de 03.10.2014, dispõe sobre a aprovação de Norma para solicitação, concessão, aplicação e prestação de contas dos recursos alocados no Orçamento da União, na modalidade 50 – Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos, em favor de organismos nacionais em razão de sua significância para o segmento científico ou técnico, com fundamento na Instrução Normativa nº 3, de 24 de julho de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional.

00F8 Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC

Art. 218 da Constituição Federal; Art. 12, § 2º, da Lei nº 4.320/1964; Instrução Normativa STN nº 3 de 24/07/2002, dispõe sobre o pagamento de despesas orçamentárias com contribuição a organismos nacionais e a Portaria SEXEC/MCTI nº 22, de 03.10.2014, dispõe sobre a aprovação de Norma para solicitação, concessão, aplicação e prestação de contas dos recursos alocados no Orçamento da União, na modalidade 50 – Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos, em favor de organismos nacionais em razão de sua significância para o segmento científico ou técnico, com fundamento na Instrução Normativa nº 3, de 24 de julho de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional.

00NQ Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX

Art. 218 da CF; Parágrafo 2º, Art. 12 da Lei nº 4.320/64.

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Decreto Nº 8.877, de 11 de outubro de 2016; Carta Convite da OCDE DSTI/DEP/2018.045 de
5 de julho de 2018; Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), assinado em 3 de junho de 2015.

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.463 de 14 de agosto de 2020.

00UJ Contribuição à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT

Art. 218 da Constituição Federal; Art. 12, § 2º, da Lei nº 4.320/1964.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

LDO 2024

13CL Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

CF/88, art. 218, §§ 1º, 2º, 3º; Lei nº 9.637 de 15/05/98; Decreto nº 9.190 de 01/11/2017; Decreto nº 11.215 de 29/09/2022; Decreto nº 2.405 de 26/11/1997; Portaria MCTIC nº 1.917, de 2020; Instrução Normativa GM nº 8, de 07 de dezembro de 2022; Contrato de Gestão entre a União e o CNPEM/OS.

14XT Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

CF/88, art. 218, §§ 1º, 2º, 3º; Lei nº 9.637 de 15/05/98; Decreto nº 9.190 de 01/11/2017; Decreto nº 11.215 de 29/09/2022; Decreto nº 2.405 de 26/11/1997; Portaria MCTIC nº 1.917, de 2020; Instrução Normativa GM nº 8, de 07 de dezembro de 2022; Contrato de Gestão entre a União e o CNPEM/OS.

154K Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semiárido - INSA

Constituição Federal, Art. 218; Lei nº 13.243, de 11/01/2016, Decreto nº 9.283, de 07/02/2018

15P6 Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;
Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004 – Lei de Inovação;
Lei nº 13.844, de 2019; Decreto nº 5.761, de 27 de abril de 2006;
Decreto nº 5.563 de 11 de outubro de 2005, regulamenta Lei de Inovação;
Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002 - Política Nacional de Biodiversidade;
Decreto nº 6.041, de 8 de fevereiro de 2007 - Política de Desenvolvimento da Biotecnologia;
Decreto nº 9.283, de 2018; Decreto Legislativo nº 2, de 1994 - Convenção da Diversidade Biológica;
Portaria Interministerial nº 32 MCT/MDIC, de 15/01/2009, E
Portaria Interministerial MCT/MDIC nº 597, 06 de setembro de 2006 – prioridades da política industrial e tecnológica;

162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 11.334, de 1º/01/2023; LEI Nº 8.666, DE 21/06/1993; LEI Nº 14.133, DE 1º/04/2021.

200D Participação Brasileira em Telescópios Internacionais

Art. 218, §§ 1º, 2º e 3º e Art. 225 da Constituição Federal; Lei 11.428/06, de 22 de dezembro de 2006; Lei 12.954, de 5 de fevereiro de 2014; Decreto 11.493, de 17 de abril de 2023; Portaria MCTI 6.961, de 19 de abril de 2023; Portaria MCTI 7.060, de 24 de maio de 2023.Acordo do Telescópio SOAR renovado e assinado pelo Ministro de Ciência, Tecnologia e Inovações, Sr. Marcos Pontes, no 03/09/2020 e registradas no Memorando nº 9732/2020/MCTI (Doc. SEI nº 5759027), Memorando nº 682/2020/LNA (Doc. SEI nº 5772620), e as minutas da Emenda nº 5 ao Acordo do Telescópio SOAR (Docs. SEI nº 5776584 e SEI nº 5776600). Acordo do Gemini ratificado através de documento assinado pelo Sr. Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações, Sr. Marcos Cesar Pontes em 08/12/2021 (Doc. SEI nº 8822582). Acordo de Cooperação entre o Brasil e Corporação Telescópio Canadá-França-Havaí, publicado no DOU no 23 de julho de 2012.

20GB Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN

Artigo 218 da Constituição Federal, Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, Decreto nº 11.334, de 1º de janeiro de 2023 (Estrutura Regimental do MCTI) e Portaria MCTI nº 7.053, de 24 de maio de 2023 (Regimento Interno do CEMADEN).

20UI Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE

Art. 218, §§ 1º, 2º e 3º e Art. 225 da Constituição Federal; Lei 11.428/06, de 22 de dezembro de 2006; Lei 12.954, de 5 de fevereiro de 2014; Decreto 11.493, de 17 de abril de 2023; Portaria MCTI 6.961, de 19 de abril de 2023; Portaria MCTI 7.055, de 24 de maio de 2023.

20UJ Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA

Constituição Federal, Art. 218; Lei nº 13.243, de 11/01/2016, Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023; Portaria MCTI Nº 7.059, de 24 de maio de 2023.

20UK Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON

Ato de Criação do Imperial Observatório do Rio de Janeiro, autografado por D. Pedro I, em 15 de outubro de 1827;
Decreto nº 2.784, de 18 de junho de 1913: Determina a hora legal;
Decreto nº 10.546, de 5 de novembro de 1913: Aprova o regulamento para execução da Lei n. 2.784, de 18 de junho de 1913, sobre a hora legal;
Decreto nº 4.264, de 10 de junho 2002: Restabelece o regulamento aprovado pelo Decreto no 10.546, de 5 de novembro de 1913, que regulamenta a Lei no 2.784, de 18 de junho de 1913, e dá outras providências;
Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016: Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, remaneja cargos em comissão e funções gratificadas e substitui cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superior - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo Federal - FCPE.
Portaria MCTIC nº 5.161, de 14 de novembro de 2016: Aprova o Regimento Interno do Observatório Nacional.

20UL Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI

Decreto nº 88.010/1982; Lei nº 7.232/1984; Art. 218 CF/1988; Decreto nº 6.483/2008; Portaria MCTIC nº 5.146/2011; Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação 2016-2022.

20UM Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF

Art. 218, §§ 1º, 2º e 3º e Art. 225 da Constituição Federal; Lei 11.428/06, de 22 de dezembro de 2006; Lei 12.954, de 5 de fevereiro de 2014; Decreto 11.493, de 17 de abril de 2023; Portaria MCTI 321, de 28 de maio de 2008; Portaria MCTI 6.961, de 19 de abril de 2023; Portaria MCTI 7.047, de 24 de maio de 2023;

20UN Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT

Constituição Federal/1988: artigo 23, inciso V (EC 85/2015); artigo 24, inciso IX; artigo 167, parágrafo 5º e Capítulo IV. Lei 4.320/1964 (lei geral dos orçamentos). Lei 10.973/2004 (Inovação). Lei 11.196/2005 (do Bem). Decreto Federal 15.209/1921 (criação do INT). Decreto nº 11.493, de 17.04.2023 (atualiza a Estrutura Regimental do MCTI). Portaria MCTI Nº 7.058, de 24 de maio de 2023 (regimento interno INT).

20UO Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST

218, CF; MP nº 2.216/37/01; Decreto n° 97.753/89; Resolução Executiva CNPq 030/85, de 8 de março de 1985 e Regimento

Ação Orçamentária / Base Legal

Interno do MAST - Portaria MCTI 7.062, DE 24 de maio de 2023

20UP Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva

Capítulo IV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que trata da Ciência, Tecnologia e Inovação; Portaria MCTI nº 6.998, de 10.05.2023 que estabelece as diretrizes para a elaboração da Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação para o período de 2023 a 2030; Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional –Lei no 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN, estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências; Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, Decreto Nº 7.794, de 20 de agosto e 2012, que institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes para formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais; Decreto nº 6.040 de 07.02.2007; Lei 12.188 de 11 de janeiro de 2010, Decreto 5.296/2004; Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010. Lei 13.146/2015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Portaria Interministerial nº 362/2012. Dispõe sobre o limite de renda mensal dos tomadores de recursos nas operações de crédito para aquisição de bens e serviços de Tecnologia Assistiva destinados às pessoas com deficiência e sobre o rol de bens e serviços; Decreto nº 10.645/2021. Dispõe sobre as diretrizes, os objetivos e os eixos do Plano Nacional de Tecnologia Assistiva; Portaria MCTI nº 5.366/2021. Torna público o Plano Nacional de Tecnologia Assistiva aprovado pelo Comitê Interministerial de Tecnologia Assistiva; Decreto nº 10.094/2019. Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Tecnologia Assistiva. Lei nº 12.205/10 – Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Lei 11.445/07 – Dispensa de licitação na contratação da coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis efetuados por associações e cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis; Decreto nº 11.414, de 13/02/2023 - Institui o Programa Diogo de Sant'Ana Pró-Catadoras e Pró-Catadores para a Reciclagem Popular e o Comitê Interministerial para Inclusão Socioeconômica de Catadoras e Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis; Decreto nº 5.811, de 21/06/2006 – Dispões sobre a composição, estruturação e funcionamento do Conselho Nacional de Economia Solidária; Plano Nacional de Economia Solidária;

20UR Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA

Art. 218, § 1º, 2º e 3º e Art. 225, § 4º da Constituição Federal; da CF/1988; 2º da Lei nº. 12.954/2014; Art. 26 do Decreto nº 11.493/2023; Portaria MCTI nº 7.048, de 24 de maio de 2023.

20US Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico

Art. 23, inciso V e Art. 218 e Art. 167, Parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 9.283/2018 e Arts. 2º e 3º do Anexo I do Decreto nº 8.866/2016.

20UT Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais

Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com a emenda nº 85 de fevereiro de 2015; Lei nº 12.965/2014; Lei nº 13.023/2014; Lei nº 12.715/2012; Lei nº 11.484/2007; Lei nº 11.487/2007; Lei nº 10.973/2004; Lei nº 11.077/2004; Lei nº 10.176/2001; Lei nº 8.248/1991; Lei nº 8.387/1991; Decreto nº 10.615/2021; Decreto nº 9.854/2019; Decreto nº 11.401/2023; Decreto nº 11.493/2023; Decreto nº 5.906/2006; Lei nº 13.969/2019 e Decreto nº 10.356/2020. Portaria MCTI nº 6.998, de

20UV Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar e Antártica e à Infraestrutura Oceânica e Antártica

Art. 218, CF; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei 13.243, de 11 de abril de 2016; Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Decreto nº 9.858, de 25 de junho de 2019; Decreto nº 5.377, de 23 de fevereiro de 2005; Decreto nº 4.703, de 21 de maio de 2003; Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002; Decreto nº 74.557, de 12 de setembro de 1974; Decreto Nº 10.603, de 20 de janeiro de 2021; Decreto Nº 11.096, de 15 de junho de 2022; Decreto Nº 11.493, de 17 de abril de 2023.

20V6 Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas

Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com a emenda nº 85 de fevereiro de 2015; Lei Complementar nº 123/2006; Lei nº 13.146/2015; Lei nº 13.033/2014; Lei nº 13.023/2014; Lei nº 12.715/2012; Lei nº 12.734/2012; Lei nº 12.351/2010; Lei nº 11.921/2009; Lei nº 11.774/2008; Lei nº 11.484/2007; Lei nº 11.487/2007; Lei nº 11.097/2005; Lei nº 11.196/2005; Lei nº 10.973/2004; Lei nº 11.077/2004; Lei nº 10.848/2004; Lei nº 9.478/1997; Lei nº 8.387/1991; Lei nº 9.440/1997; Lei nº 13.755/2018 ;Decreto nº 10.645/2021; Decreto nº 10.094/2019; Decreto nº 10.615/2021; Decreto nº 11.401/2023; Decreto nº 7.389/2010; Decreto nº 6.259/2007; Decreto nº 5.906/2006; Decreto-Lei nº 227/1967; Plano Decenal de Expansão de Energia 2032; Plano Nacional de Eficiência Energética; Plano Nacional de Energia 2030; Plano Nacional de Mineração 2030; Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel; Programa Nacional de Hidrogênio – PNH2; Portaria MCTI n° 6.100/2022, institui a Iniciativa Brasileira do Hidrogênio (IBH2); Portaria MCTI n° 6101/2022, institui o Sistema Brasileiro de Laboratórios de Hidrogênio (SisH2-MCTI); Portaria n° 6.022/2022, institui o Programa InovaNióbio-MCTI; Portaria MCTI nº 4.082/2018, Institui o Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores (Programa Centelha); Portaria MCTI nº 6.762/2019, Institui o Programa Nacional de Apoio aos Ambientes Inovadores (PNI); Portaria MCTI nº 6.536/2022, que dispõe sobre as normas e diretrizes para a prestação de informações ao MCTI, pelas empresas beneficiárias dos incentivos fiscais da Lei do Bem; Portaria MCTI nº 4.680/2021, Dispõe sobre a Política de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação para Qualidade de Vida, no âmbito do MCTI; Portaria MCTI nº 5.365/2021, Dispõe sobre a Política de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação para Tecnologias Habilitadoras, no âmbito do MCTI; Portaria MCTI nº 3.459/2019, Institui a Iniciativa Brasileira de Nanotecnologia; Portaria MCTI nº 245/2012, Institui o Sistema Nacional de Laboratórios em Nanotecnologias (SisNANO); Decreto nº 10.746/2021, Institui a Política de Ciência, Tecnologia e Inovação de Materiais Avançados e o Comitê Gestor de Materiais Avançados; Portaria MCTI nº 4.964/2021, Institui o Programa de Inovação em Grafeno; Portaria GABMI nº 4.530/2021, Institui o Sistema Nacional de Laboratórios de Fotônica; Portaria Nº 4.532/2021, Institui a Iniciativa Brasileira de Fotônica; Decreto nº 10.095/2019, Comitê Consultivo de Nanotecnologia e Novos Materiais; Decreto nº 10.137/2019, Comitê Consultivo de Fotônica; Portaria MCTI nº 5.366/2021, torna público o Plano Nacional de Tecnologia Assistiva; Portaria MCTI nº 6.998/2023, estabelece as diretrizes para a elaboração da ENCTI 2023 a 2030.

20V7 Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI

Art. 218 da Constituição Federal; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei 13.243 de 11/01/2016; Lei 10.973 de 02/12/2004; Decreto nº 11.334, de 01/01/2023; Decreto nº 9.283 de 07/02/2018; Decreto nº 825, de 28/05/1993; Portaria MCTI N° 407, de 29 de junho de 2006; Portaria MCTI N° 3.008, de 01 de junho de 2017; Portaria MCTI N° 251, de 13 de março de 2014.

20V9 Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)

Artigo 218 da Constituição Federal; Lei nº 12.651, de 25/05/2012; Lei nº 13.844, de 18/06/2019; Decreto PPCDAM-PPCerrado, de 15/09/2010; Decreto nº 10.142, de 20/11/2019.

20VA Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima

Art. 218 da Constituição Federal.
• Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.
• Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.
• Lei nº 12.187/2009, que estabelece em lei federal as metas da Política Nacional sobre Mudança do Clima, o Plano Nacional sobre Mudança do Clima e o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima.
• Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016.
• Decreto nº 10.145, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre o Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (Governança do Clima).
• Decreto nº 10.463/2020 (Estrutura Regimental do MCTI); e Decreto nº 9.689/2019.
• Decreto nº 9.172/2017 que institui o Sistema de Registro Nacional de Emissões (SIRENE) como instrumento oficial para disponibilização dos resultados de emissões de gases de efeito estufa (GEE).
• Art. 218 da Constituição Federal;
• Lei nº 12.187/2009, que estabelece em lei federal as metas da Política Nacional sobre Mudança do Clima, o Plano Nacional sobre Mudança do Clima e o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima;
• Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios;
• Decreto nº 10.845, de 25 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Comitê Interministerial sobre a Mudança do Clima e o Crescimento Verde (Governança do Clima);
• Decreto nº 10.463/2020 (Estrutura Regimental do MCTI);
• Decreto nº 9.172/2017 que institui o Sistema de Registro Nacional de Emissões (SIRENE) como instrumento oficial para disponibilização dos resultados de emissões de gases de efeito estufa (GEE).
• Decreto nº 9.073, de 5 de junho de 2017, que promulga o Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, celebrado em Paris, em 12 de dezembro de 2015, e firmado em Nova Iorque, em 22 de abril de 2016.
• Decreto Legislativo nº 140/2016, que aprovou o Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.
• Decreto nº 2652 de 01 de julho de 1998, que promulga a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.
Portaria nº 3.410, de 10/09/2020, aprova o regimento interno do MCTI;
• Portaria MCTI nº 3.896, de 16 de outubro de 2020, que institui a estrutura de governança do AdaptaBrasil MCTI - Contribuição da Ciência para Medidas de Adaptação;
• Portaria MCTI nº 5.435, de 20 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Rede Brasileira de Pesquisas sobre Mudanças Climáticas Globais - Rede Clima.
• Art. 218 da Constituição Federal.
• Lei nº 12.187/2009, que estabelece em lei federal as metas da Política Nacional sobre Mudança do Clima, o Plano Nacional sobre Mudança do Clima e o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima.
• Decreto nº 10.845, de 25 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Comitê Interministerial sobre a Mudança do Clima e o Crescimento Verde (Governança do Clima).
• Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.
• Decreto nº 9.172/2017 que institui o Sistema de Registro Nacional de Emissões (SIRENE) como instrumento oficial para disponibilização dos resultados de emissões de gases de efeito estufa (GEE).
• Decreto nº 9.073, de 5 de junho de 2017, que promulga o Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, celebrado em Paris, em 12 de dezembro de 2015, e firmado em Nova Iorque, em 22 de abril de 2016.
• Decreto Legislativo nº 140/2016, que aprovou o Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.
• Decreto nº 2.652 de 01 de julho de 1998, que promulga a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.
• Portaria nº 6.961, de 19 de abril de 2023, que detalha a Estrutura Regimental do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Anexo II doDecreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023.
• Portaria MCTI nº 3.896, de 16 de outubro de 2020, que institui a estrutura de governança do AdaptaBrasil MCTI - Contribuição da Ciência para Medidas de Adaptação.
• Portaria MCTI nº 5.435, de 20 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Rede Brasileira de Pesquisas sobre Mudanças Climáticas Globais - Rede Clima.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

CF/88, art. 218 § 1º, 2º, 3º; Lei nº 9.637 de 15/05/98; Decreto 9689 de 23 de janeiro de 2019; Decreto nº 9.190 de 01/11/2017; Decreto nº 11.215 de 29/09/2022; ; Decreto nº 4.078 de 9/01/2002 (CGEE); Decreto nº 4.077 de 9/01/2002 (RNP); Decreto nº 3.605 de 20/09/2000 (IMPA); Decreto S/N de 04 de junho de 1999 (IDSM); Decreto nº 2.405 de 26/11/1997 (CNPEM); Decreto S/N de 02 de setembro de 2013 (Embrapii); Decreto nº 11.275 de 06 de dezembro de 2022 (INPO); Portaria MCTIC nº 1.917, de 2020; Contratos de Gestão celebrados entre a União e as Organizações Sociais e Instrução Normativa GM nº 8 de 07 de dezembro de 2022.

215L Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Art. 218 da Constituição Federal; Emenda Constitucional nº 85, de 26/2/2015; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei nº 13,243, de 11/01/2016; Lei nº 10.973, de 2/12/2004; Decreto nº 9.283, de 7/02/2018; e Decreto Nº 11.493, DE 17 DE ABRIL DE 2023

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

216W Pesquisa e Desenvolvimento para Estudos de Tempo, Clima, Observação e Modelagem do Sistema Terrestre

Lei nº 12.187/2009, que estabelece em lei federal as metas da Política Nacional sobre Mudança do Clima, o Plano Nacional sobre Mudança do Clima e o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima;
Decreto nº 2652 de 01.07.1998;
Portaria MCT nº 728, de 20 de novembro de 2007, que institui a Rede Brasileira de Pesquisas sobre Mudanças Climáticas Globais – Rede CLIMA; Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima;
Portaria Ministerial MCTIC nº 3017, de 12/06/2018, publicada no DOU de 14/06/2018 (no 113, Secao 1, pag. 65), que estabelece nova metodologia e rotina operacional para elaboracao das Previsoes Climaticas Sazonais. Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial;
Portaria MCTI nº 4.617, de 6 de abril de 2021.

217J Atuação de Órgãos Colegiados Integrantes da Estrutura do MCTI

Constituição Federal - Art. 218; Lei nº 11.794, de 2008, que regulamenta o inc. VII do parágrafo 1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelecendo procedimentos para o uso científico de animais; Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005 (principalmente o Capítulo III – Da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio); Lei nº 9.257, de 9 de janeiro de 1996, que dispõe sobre o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia –CCT. Inciso IV, alíneas b), c) e d), do art. 2º do Anexo I do Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, que Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

218D Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA

Art. 218, §§ 1º, 2º e 3º da Constituição Federal; Decreto 8.877, de 18 de outubro de 2016, Portaria 932, de 23 de fevereiro de 2017. Decreto 9689 de 23 de janeiro de 2019

21F7 Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN

Artigo 218 da Constituição Federal, Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, Decreto nº 11.334, de 1º de janeiro de 2023 (Estrutura Regimental do MCTI) e Portaria MCTI nº 7.053, de 24 de maio de 2023 (Regimento Interno do CEMADEN).

21F8 Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal - INPP

Art. 218, § 1º, 2º e 3º e Art. 225, § 4º da Constituição Federal; da CF/1988; 2º da Lei nº. 12.954/2014; Art. 26 do Decreto nº 11.493/2023; Portaria MCTI nº 6.988, de 08.05.2023

2495 Controle de Bens Sensíveis

Lei nº 9112, de 18/10/1995; Decreto nº 4.214, de 30/04/2002; Decreto nº 2.074, de 14/11/1996; Portaria nº 3.410, de 10/09/2020; Portaria MCTI n.º 436, de 14.06.2012.

2C67 Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE

Art. 218 C.F.; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei nº 13.123 (20/05/2015); Lei nº 11.105 (24/3/2005); Lei nº 9.456 (25/4/1997); Lei nº 6.938 (31/8/1981); Lei nº 4320/64; Decreto Lei nº 200/67; Decreto nº 6944/09; Decreto nº 6.041 (8/2/2007); Portaria MCTI 727 (11/outubro/2012).

4125 Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG

Art. 218 da Constituição Federal / Decreto Nº 11.334, de 1º de JANEIRO DE 2023 / Portaria MCTI N° 7.063, de 24 de maio de 2023.

4126 Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA

Ação Orçamentária / Base Legal

Art. 218, §§ 1º, 2º e 3º e Art. 225 da Constituição Federal; Lei 11.428/06, de 22 de dezembro de 2006; Lei 12.954, de 5 de fevereiro de 2014; Decreto 11.493, de 17 de abril de 2023; Portaria MCTI 6.961, de 19 de abril de 2023; Portaria MCTI 7.060, de 24 de maio de 2023.

4128 Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM

Art. 218, §§ 1º, 2º e 3º e Art. 225 da Constituição Federal; Lei 11.428/06, de 22 de dezembro de 2006; Lei 12.954, de 5 de fevereiro de 2014; Decreto 11.493, de 17 de abril de 2023; Portaria MCTI 6.961, de 19 de abril de 2023; Portaria MCTI 7.050, de 24 de maio de 2023.

4132 Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT

art. 218, CF; MP nº 2.216/37/01; Decreto n° 35.124/54; Resolução Executiva 20/76 de 25 de março de 76, DECRETO Nº 11.493, DE 17 DE ABRIL DE 2023, PORTARIA MCTI Nº 7.054, DE 24 DE MAIO DE 2023,PORTARIA MCTI Nº 6.745, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

4139 Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC

Art. 218, §§ 1º, 2º e 3º e Art. 225 da Constituição Federal; Lei 11.428/06, de 22 de dezembro de 2006; Lei 12.954, de 5 de fevereiro de 2014; Decreto 11.493, de 17 de abril de 2023;Portaria MCTIC nº 5.158, de 14 de novembro de 2016, que estabelece o Regimento Interno do LNCC.

4210 Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações

Arts. 167, parágrafo 5º e 218, da CF/88; Lei nº 13.844, de 18/06/2019; Decreto nº 5.820/06, alterado pelo Decreto nº 8.061/2013 e Decreto n° 5.151/2004.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Lei nº 13.844, de 2019;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

Decreto nº 10.463/2020 (Estrutura Regimental do MCTI);
Portaria nº 3.410/2020 (Regimento Interno do MCTI);
Portaria MCTI nº 5.720/2022 (Política de Cooperação Internacional em CT&I do MCTI);
Portaria MCTI nº 5.733/2022 (Prioridades da Cooperação Internacional em CT&I no MCTI - biênio 2022-2023).

6702 Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica

Art. 218 da Constituição Federal; Lei nº 13.019, de 31.07.2014 para repasse de Encomendas, Convênio e Termo de Fomento; Decreto de 09.06.2004 que instituiu a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia; Decreto nº 6.170, de 25.07.2007; ; Decreto 10.426/2020, que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal; Plano de Ação em Ciência, Tecnologia e Inovação para Popularização e Divulgação da Ciência e Tecnologia, Portaria MCTI nº 6.998 de 10 de maio de 2023, Portaria 424, de 30.12.2016 e . Decreto n° 11.493, de 17 de abril de 2023.

24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

00LV Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico

Art. 23, inciso V e Art. 218 da Constituição Federal, Lei n° 13.243/2016, Lei de Inovação (LEI Nº 10.973/2004 e Decreto nº 9.283/2018); Marco Legal (LEI Nº 13.243/ 2016) e Art. 2º e 3º do Anexo I do Decreto nº 8.866/2016 e DECRETO Nº 11.229/2022 (Estatuto do CNPq)

00RL Formação e Expansão da Capacitação de Recursos Humanos em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação

Art. 23, inciso V e Art. 218 da Constituição Federal, Lei n° 13.243/2016, Lei de Inovação (LEI Nº 10.973/2004 e Decreto nº 9.283/2018); Marco Legal (LEI Nº 13.243/ 2016) e Art. 2º e 3º do Anexo I do Decreto nº 8.866/2016 e DECRETO Nº 11.229/2022 (Estatuto do CNPq)

2000 Administração da Unidade

Lei nº 1310 de 15/01/1951.

20US Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico

Art. 23, inciso V e Art. 218 da Constituição Federal, Lei nº 10.973 de 2 de dezembro de 2004, Lei nº 13.243/2016, Lei de Inovação (LEI Nº 10.973/2004 e Decreto nº 9.283/2018); Marco Legal (LEI Nº 13.243/ 2016) e Art. 2º e 3º do Anexo I do Decreto nº 8.866/2016 e DECRETO Nº 11.229/2022 (Estatuto do CNPq)

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21AF Fomento a Projetos de Desenvolvimento e Difusão Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação

Art. 23, inciso V e Art. 218 da Constituição Federal, Lei nº 10.973 de 2 de dezembro de 2004, Lei nº 13.243/2016, Lei de Inovação (LEI Nº 10.973/2004 e Decreto nº 9.283/2018); Marco Legal (LEI Nº 13.243/ 2016) e Art. 2º e 3º do Anexo I do Decreto nº 8.866/2016 e DECRETO Nº 11.229/2022 (Estatuto do CNPq)

4208 Sistema Integrado de Informações em Ciência e Tecnologia (Plataforma Lattes)

art. 218, CF; Lei nº 6.124/74; Decreto nº 3.567/00.

4210 Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações

art. 218, CF; Lei nº 13.844, de 18/06/2019; Decreto nº 7.462/11; Decreto nº 5.820/06, alterado pelo Decreto nº 8.061/2013 e Decreto n° 5.151/2004. Portaria MCTI (avaliação), Lei de Inovação, Marco Legal

6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

Lei nº 10.973 de 2 de dezembro de 2004; Lei 13.243 de 11 de janeiro de 2016. Lei Nº 7.781, de 27 de junho de 1989. DECRETO Nº 8.877, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016 (revogado pelo Decreto, PORTARIA Nº 5.184, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016. Decreto nº 8.866/2016. Art. 2º e 3º do Anexo I.

6702 Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica

Lei nº 13.243/2016 e Decreto nº 8.866/2016. Decreto nº 11.334, publicado em 01/01/2023, no qual foi aprovada a nova Estrutura Regimental do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

CF Art. 218; Lei nº 4.118/62; Lei nº 6.189/74; Lei nº 7.781/89.

12P1 Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro

Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962;
Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974;
Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989.

13CM Implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental - CENTENA

Lei nº 4.118/62;
Lei nº 6.189/74;
Lei nº 7.781/89;
Lei nº 10.308/2001.

13CN Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear

Lei nº 4.118/62;
Lei nº 6.189/74;
Lei nº 7.781/89.

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.

20UX Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares

Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962;
Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974;
Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989.

20UY Radioproteção, Dosimetria e Metrologia das Radiações Ionizantes

Lei nº 4.118/62;
Lei nº 6.189/74;
Lei nº 7.781/89.

215N Prestação de Serviços Tecnológicos e Inovadores

Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962;
Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974;.
Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989;
Lei nº 13.243, de 11de janeiro de 2016.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E.

218E Armazenamento de Rejeitos Radiativos

Lei nº 4.118/62;
Lei nº 6.189/74;
Lei nº 7.781/89.
Lei nº 10.308/2001.

21DM Cooperação Internacional, Assessoria Técnica, Representação Institucional e Coordenação da Agenda de Assuntos Internacionais da CNEN

Lei nº 4.118/62;
Lei nº 6.189/74;
Lei nº 7.781/89.

21E0 Suporte à Fiscalização em Instalações sob Controle Regulatório, nas Áreas de Proteção Radiológica Ambiental, Ocupacional e do Paciente

Lei nº 14.222, de 15 de outubro de 2021, que dispõe sobre a criação e competências da ANSN. Decreto nº 11.142, de 21 de julho de 2022.

21E1 Segurança de Instalações Nucleares e Controle de Material Nuclear

Lei nº 14.222, de 15 de outubro de 2021, que dispõe sobre a criação e competências da ANSN. Decreto nº 11.142, de 21 de julho de 2022.

21E2 Segurança de Instalações Radiativas, Instalações Minero-Industriais, Depósito de Rejeitos e Transporte e Controle de Minérios e Minerais de Interesse

Lei nº 14.222, de 15 de outubro de 2021, que dispõe sobre a criação e competências da ANSN. Decreto nº 11.142, de 21 de julho de 2022.

2478 Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País

Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962;
Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974;
Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989.

2B32 Formação Especializada para o Setor Nuclear

Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962;
Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974;
Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989.

24205 Agência Espacial Brasileira

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

PLDO 2024

2000 Administração da Unidade

Lei nº 8.854, de 10 de FEVEREIRO de 1984.

20VB Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial

O art. 218 da CF/88 define que, cabe ao Estado promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. No que se refere a área espacial a Agência Espacial Brasileira (AEB), criada pela Lei nº 8.854/94, tem o papel de zelar pelo cumprimento da Política Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (PNDAE), formalizada pelo Decreto nº 1.332/94, sendo a AEB o órgão central do Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (SINDAE), criado pelo Decreto nº 1.953/96. A ação orçamentária está em conformidade com as competências expressas no art. 3 da lei nº 8.854/94 que cria, com natureza civil, a Agência Espacial Brasileira (AEB) e dá outras providências.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Ação Orçamentária / Base Legal

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21AG Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais

O art. 218 da CF/88 define que, cabe ao Estado promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. No que se refere a área espacial a Agência Espacial Brasileira (AEB), criada pela Lei nº 8.854/94, tem o papel de zelar pelo cumprimento da Política Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (PNDAE), formalizada pelo Decreto nº 1.332/94, sendo a AEB o órgão central do Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (SINDAE), criado pelo Decreto nº 1.953/96. A ação orçamentária está em conformidade com as competências expressas no art. 3 da lei nº 8.854/94.

21AH Governança, Estudos Estratégicos e Regulação de Atividades Espaciais

O art. 218 da CF/88 define que, cabe ao Estado promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. No que se refere a área espacial a Agência Espacial Brasileira (AEB), criada pela Lei nº 8.854/94, tem o papel de zelar pelo cumprimento da Política Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (PNDAE), formalizada pelo Decreto nº 1.332/94, sendo a AEB o órgão central do Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (SINDAE), criado pelo Decreto nº 1.953/96. A ação orçamentária está em conformidade com as competências expressas no art. 3 da lei nº 8.854/94.

21AI Funcionamento e Atualização de Infraestruturas e Aplicações Espaciais

O art. 218 da CF/88 define que, cabe ao Estado promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. No que se refere a área espacial a Agência Espacial Brasileira (AEB), criada pela Lei nº 8.854/94, tem o papel de zelar pelo cumprimento da Política Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (PNDAE), formalizada pelo Decreto nº 1.332/94, sendo a AEB o órgão central do Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (SINDAE), criado pelo Decreto nº 1.953/96. A ação orçamentária está em conformidade com as competências expressas no art. 3 da lei nº 8.854/94.

21F9 Desenvolvimento da Capacidade Nacional de Acesso ao Espaço

O art. 218 da CF/88 define que, cabe ao Estado promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. No que se refere a área espacial a Agência Espacial Brasileira (AEB), criada pela Lei nº 8.854/94, tem o papel de zelar pelo cumprimento da Política Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (PNDAE), formalizada pelo Decreto nº 1.332/94, sendo a AEB o órgão central do Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (SINDAE), criado pelo Decreto nº 1.953/96. A ação orçamentária está em conformidade com as competências expressas no art. 3 da lei nº 8.854/94.

7F40 Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA

"Art. 218 CF – Conforme previsto neste artigo, cabe ao Estado promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. Na área espacial a Agência Espacial Brasileira (AEB), criada pela Lei nº 8.854/94, tem o papel de zelar pelo cumprimento da Política Nacional de Atividades Espaciais, formalizada pelo Decreto nº 1.332/94, sendo a AEB o órgão central do Sistema Nacional de Atividades Espaciais, criado pelo Decreto n° 1.953/96.
A ação está em conformidade com o art. 3 da lei nº 8.854/94 que cria, com natureza civil, a Agência Espacial Brasileira (AEB) e dá outras providências e Lei n° 13.971/2019 (PPA 2020-23) - Programa 2207 - Programa Espacial Brasileiro.

24209 Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

6432 Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores

Constituição Federal de 1988, artigos 218 e 219;
Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007;
Lei nº 11.759, de 31 de julho de 2008;
Lei nº 12.745, de 19 de dezembro de 2012;
Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016;
Decreto nº 6.638, de 7 de novembro de 2008;
Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016.

24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

00SV Cobertura de Despesas de Administração e de Despesas Operacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, e Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009)

Lei Nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, arts. 8º e 13; Decreto Nº 6.938, de 13 de agosto de 2009

0741 Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)

Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007 Art. 12º, Inciso I (c)
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso V e Art.3º, Inciso II
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018 Art. 6º, §1º, Inciso III
Decreto nº 4.195, de 11 de abril de 2002. Art 2º, Inciso II

0745 Investimento em Empresas Inovadoras

Constituição Federal de 1988
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso V e Art.3º, Inciso III
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 07 de fevereiro de 2018 Art. 4º
Decreto nº 4.195, de 11 de abril de 2002. Art 2º, Inciso III

0748 Incentivo ao Investimento em Ciência e Tecnologia pela Implementação de Instrumentos de Garantia de Liquidez

Lei nº 10.332/01; Decreto nº 4.195/02 e Lei nº 11.540, de 12/11/2007.

0A29 Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)

Constituição Federal de 1988
Lei nº 11.540 de 2007 Art. 12º, Inciso I (b)
Lei nº 10.973 de 2004 Art.19º, § 3º, 4º e 5º
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso V e Art.3º, Inciso IV
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 07 de fevereiro de 2018 Art. 6º, §1º, Inciso III e Art. 21º a 24º

12P1 Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro

Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962;
Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989.

13CL Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

CF/88, art. 218, §§ 1º, 2º, 3º; Lei nº 9.637 de 15/05/98; Decreto nº 9.190 de 01/11/2017; Decreto nº 11.215 de 29/09/2022; Decreto nº 2.405 de 26/11/1997; Portaria MCTIC nº 1.917, de 2020; Instrução Normativa GM nº 8, de 07 de dezembro de 2022; Contrato de Gestão entre a União e o CNPEM/OS.

163O Novo Plano de Aceleração do Crescimento – por Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Base legal CT-infra:
Constituição Federal de 1988 Art. 218º
Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998
Lei nº 11.540 de 2007 Art. 11
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 10.197, de 14 de fevereiro de 2001 Art. 1º, Art. 4º, Inciso III
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969 Art. 3A e Art. 3B
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 3.807, de 26 de abril de 2001 Art. 1º, 2º e 4º
Portaria nº 1.917 de 29 de abril de 2020

2095 Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)

Constituição Federal de 1988 Art. 218º
Lei nº 11.540 de 2007 Art. 11
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 10.197, de 14 de fevereiro de 2001 Art. 1º, Art. 4º, Inciso III
Lei nº 10.052, de 28 de novembro de 2000
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969 Art. 3A e Art. 3B
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 3.807, de 26 de abril de 2001 Art. 1º, 2º e 4º

20I4 Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas

Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 11.540 de 12 de novembro de 2007 Art. 14º
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018

2113 Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)

Constituição Federal de 1988 Art. 218º
Lei nº 11.540 de 2007 Art. 12º, Inciso I (a)
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, inciso V, e art. 5º
Lei 10.168 de 29 de dezembro de 2000 Art. 4º, 5º e 6º
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018 Art. 3º
Decreto nº 4.195 de 2002 Art. 1º

2119 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)

Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990 Art. 2º, § 2º, inciso II
Lei nº 13.540, de 18 de dezembro de 2017
Lei nº 9.993 de 24 de julho de 2000
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969 Art;. 3º, Inciso I (b)
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 3.866, de 16 de julho de 2001 Art. 1º

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

CF/88, art. 218 § 1º, 2º, 3º; Lei nº 9.637 de 15/05/98; Decreto 9689 de 23 de janeiro de 2019; Decreto nº 9.190 de 01/11/2017; Decreto nº 11.215 de 29/09/2022; ; Decreto nº 4.078 de 9/01/2002 (CGEE); Decreto nº 4.077 de 9/01/2002 (RNP); Decreto nº 3.605 de 20/09/2000 (IMPA); Decreto S/N de 04 de junho de 1999 (IDSM); Decreto nº 2.405 de 26/11/1997 (CNPEM); Decreto S/N de 02 de setembro de 2013 (Embrapii); Decreto nº 11.275 de 06 de dezembro de 2022 (INPO); Portaria MCTIC nº 1.917, de 2020; Contratos de Gestão celebrados entre a União e as Organizações Sociais e Instrução Normativa GM nº 8 de 07 de dezembro de 2022.

2189 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)

Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000 Art. 4º, Inciso I, § 1º e 2º e Art. 5º, Inciso II
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009 Art. 3º, Inciso I (c)
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 3.867, de 16 de julho de 2001 Art. 1º

2191 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)

Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 9.992, de 24 de julho de 2000 Art. 1º, § 1º e 3º
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 4.324, de 6 de agosto de 2002: Art. 1º e 3º

21FA Fomento a Ciência, Tecnologia & Inovação para o Desenvolvimento Social

Constituição Federal de 1988 Art. 218;
Lei nº 11.540 de 2007;
Lei nº 10.973 de 2004;
Lei nº 11.540 de 12 de novembro de 2007 Art. 14º;
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969;
Decreto nº 6.938 de 2009;
Decreto nº 9.283 de 2018;
Portaria MCTI Nº 6.998/2023, Art.2º.

2223 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)

Ação Orçamentária / Base Legal

Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990 Art. 1º, Inciso V, § 3º e 6º
Lei nº 9.993, de 24 de julho de 2000 Art. 3º
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 3.874, de 19 de julho de 2001 Art. 1º

2357 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)

Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000 Art.1º, Incisos I, II, III e IV e Art. 2º
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 3.915, de 12 de setembro de 2001 Art. 1º

2997 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)

Constituição Federal de 1988 Art. 218º
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso II.
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 4.143, de 25 de fevereiro de 2002

4031 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)

Constituição Federal de 1988 Art. 218º
Lei nº 11.540 de 20
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso III.
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 4.154, de 07 de março de 2002

4043 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)

Constituição Federal de 1988
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso I.
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 4.157, de 12 de março de 2002

4053 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)

Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso IV.
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 4.179, de 02 de abril de 2002

4156 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)

Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997 Art. 49, Inciso I (d) e Inciso II (f) § 1º e § 2º
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969 Art. 3º, Inciso I
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 2.851, de 30 de novembro de 1998 Art. 1º, §1º e Art. 2º
Decreto nº 2.705, de 3/8/1998
Decreto nº 3.318, de 30/12/1999 Art. 5º

4185 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)

Constituição Federal de 1988; Lei nº 11.540 de 2007; Lei nº 10.973 de 2004; Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991 Art. 11, §1º e Inciso III, §2º; Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969; Decreto nº 6.938 de 2009; Decreto nº 9.283 de 2018; Decreto nº 10.356, de 20 de maio de 2000 Art. 13º, Inciso III; Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006; Lei nº 13.969 de 2019.

4947 Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia

Constituição Federal de 1988 Art. 218;
Lei nº 11.540 de 2007;
Lei nº 10.973 de 2004;
Lei nº 11.540 de 12 de novembro de 2007 Art. 14º;
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969;
Decreto nº 6.938 de 2009;
Decreto nº 9.283 de 2018;

4949 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)

Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991 Art. 2º, § 3º e 4º e Inciso II
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967
Decreto nº 10.521, de 15 de outubro de 2020 Art. 5º, § 1º e Inciso II, Art. 27, Inciso IV e VI

8563 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)

Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004 Art. 17º, §1º
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 5.252, de 22 de outubro de 2004 Art. 1º e 3º

25101 Ministério da Fazenda - Administração Direta

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Lei nº 12.649, de 17 de maio de 2012 - Art. 5º;
Decreto Legislativo nº 55, de 18 de junho de 2019;
Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019;
Ofício nº 7180/2017-MP, de 7 de fevereiro de 2017;
Carta Convite da OCDE, de 12 de setembro de 2016

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI.

0556 Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas

Decreto-Lei nº 6.693, de 14 de julho de 1944, o qual autoriza a criação da FGV;
Decreto-Lei nº 9.486, de 18 de julho de 1946, o qual autoriza a consignar, no orçamento federal, dotação para realizar transferência financeira para a FGV;
Decreto nº 11.344 de 1º de janeiro de 2023 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sôbre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 - previsão de pagamento de bolsa estágio e auxílio-transporte aos estudantes;
Decreto nº 4.004, de 8 de novembro de 2001 - ajuda de custo com deslocamento de domicílio; e
Decreto nº 11.344 de 1º de janeiro de 2023 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

20Z6 Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;
Decreto nº 92.452, de 10 de março de 1986 - Criação da Secretaria do Tesouro Nacional;
Decreto nº 10.393, de 9 de junho de 2020 - Institui a nova Estratégia Nacional de Educação Financeira - ENEF e o Fórum Brasileiro de Educação Financeira - FBEF.
Decreto nº 11.344, de 1º de janeiro de 2023 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

20Z7 Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - LRF;
Decreto 92.452, de 10 de março de 1986 - Criação da STN;
Decreto nº 11.344, de 1º de janeiro de 2023 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.
Decreto nº 10.393, de 9 de junho de 2020 - Institui a nova Estratégia Nacional de Educação Financeira - ENEF e o Fórum Brasileiro de Educação Financeira - FBEF.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

21B0 Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória

Decreto-Lei nº 6.259, de 10 de fevereiro de 1944 - Dispõe sôbre o serviço de loterias;
Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967 - Dispõe sôbre a exploração de loterias;
Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971 - Abre a legislação sôbre distribuição gratuita de prêmios, mediante sorteio, vale-brinde ou concurso, a título de propaganda, estabelece normas de proteção à poupança popular, e dá outras providências;
Lei nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984 - Dispõe sobre as atividades da eqüideocultura no País, e dá outras providências;
Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, art. 9º, inc. VI;
Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011 - Estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência;
Decreto nº 11.344 de 1º de janeiro de 2023 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

21CR Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Artigo 64 - Lei de Responsabilidade Fiscal, A União prestará assistência técnica e cooperação financeira aos Municípios;
Decreto nº 11.344, de 1º de janeiro de 2023 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda;
Portaria SGE/SE/MF nº 001, de 01/03/2018 - que aprovou o Regulamento Operacional do Programa.
Resoluções do Senado Federal nº 64, de 1999; nº 17, de 2001; nº 43, de 2001 ; e nº 03, de 2002;
Contrato de Empréstimo BID no 1194/OC-BR, assinado em 18/05/2001;
Contrato de Empréstimo BID no 2248/OC-BR, assinado em 29/12/2009; e
Contrato de Empréstimo BID nº 3391/OC-BR, assinado em 28/12/2017.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal, art. 37 - Princípios da Administração Pública;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências.

25103 Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI.

148I Construção de Edifício-Sede de Unidades da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil em Belém - PA

Decreto nº 11.344, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério da Fazenda
Acórdão nº 1367/2021 – TCU, item 9.1.1
9.1.1. o objeto da Concorrência 01/2020, apesar de estar previsto para ser executado ao longo de três exercícios, não consta da Lei 13.971, de 27/12/2019, relativa ao Plano Plurianual 2020-2023, e tampouco tem ação orçamentária específica, uma vez que os recursos previstos para serem destinados ao empreendimento constam de dotação de gestão e manutenção do Poder Executivo, tipo "guarda-chuva", e não de investimento, configurando afronta ao art. 167, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e aos arts. 5º, § 5º, e 16, incisos I e II, da Lei Complementar 101, de 4/5/2000.

Ação Orçamentária / Base Legal

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sôbre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, que cria a Secretaria da Receita Federal do Brasil;
Decreto nº 11.344 de 1º de janeiro de 2023 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

20VG Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, que cria a Secretaria da Receita Federal do Brasil;
Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, que cria o CARF;
Decreto nº 11.344 de 1º de janeiro de 2023 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

219L Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais

Lei n° 11.488, de 15 de junho de 2007, arts. 27 a 30;
Lei nº 12.995, de 18 de junho de 2014, § 5º do art. 13; e
Lei n° 13.097, de 19 de janeiro de 2015, art. 35.

2237 Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira

Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, que dispõe sobre a Administração Tributária Federal;
Decreto nº 9.366, de 8 de maio de 2018 - Regulamenta os critérios e os procedimentos específicos para o desenvolvimento dos servidores nos cargos das Carreiras Tributária e Aduaneira da Receita Federal do Brasil e de Auditoria-Fiscal do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002 - Dispõe sobre a reestruturação da Carreira Auditoria do Tesouro Nacional, que passa a denominar-se Carreira Auditoria da Receita Federal - ARF, e sobre a organização da Carreira Auditoria-Fiscal da Previdência Social e da Carreira Auditoria-Fiscal do Trabalho;
Decreto nº 11.344 de 1º de janeiro de 2023 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

25104 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sôbre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
Decreto nº 11.344 de 1º de janeiro de 2023 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

2244 Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional

Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 - Institui a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União e dá outras providências;
Decreto-Lei n. 147, 3 de fevereiro de 1967 - Dá nova lei orgânica à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (P.G.F.N.);
Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988 - Dispõe sobre formas de melhoria da administração tributária e dá outras providências;
Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994 - Dispõe sobre a fiscalização, apuração e cobrança judicial as contribuições e multas devidas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
Decreto nº 11.344 de 1º de janeiro de 2023 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

25203 Comissão de Valores Mobiliários

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Decreto Legislativo nº 55, de 18 de junho de 2019 - Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, assinado em Paris, em 3 de junho de 2015;
Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019 - Promulga o Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, firmado em Paris, em 3 de junho de 2015; e
Ofício nº 16/2017/CVM/SRI/GRI, de 17 de março de 2017 - Dispõe sobre o aceite da proposta de rateio do pagamento da contribuição do Comitê de Governança Corporativa (CGC) - OCDE.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI.

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sôbre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências; e
Decreto nº 11.344 de 1º de janeiro de 2023 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

210J Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários

Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976 - Dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários;
Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 - Dispõe sobre as Sociedades por Ações;
Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001 - Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 6.404/76 e na Lei nº 6.385/1976.
Decreto nº 11.344 de 1º de janeiro de 2023 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

25208 Superintendência de Seguros Privados

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI.

2000 Administração da Unidade

Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados;
Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 - Dispõe sobre a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento;
Decreto nº 11.184, de 25 de agosto de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos da SUSEP.

20VH Supervisão, Regulação e Orientação dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta

Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 - Regime de Previdência Complementar;
Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007 - Dispõe sobre a política de resseguro, retrocessão e sua intermediação, as operações de cosseguro, as contratações de seguro no exterior;
Decreto-lei nº 261, de 28 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre as sociedades de capitalização;
Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974 - Dispõe sobre Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre;
Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 – Lei de Liberdade Econômica;
Lei nº 14.332, de 4 de maio de 2022 - Dispõe sobre a arrecadação de recursos por entidades beneficentes de assistência social por meio de títulos de capitalização;
Lei nº 14.544, de 4 de abril de 2023 - Dispõe sobre a gestão e a operacionalização dos pedidos das indenizações previstas no art. 3º da Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974;
Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967 - Regulamenta o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;
Decreto nº 10.393, 09 de junho de 2020 - Institui a nova Estratégia Nacional de Educação Financeira - ENEF e o Fórum Brasileiro de Educação Financeira – FBEF;
Decreto nº 10.411, de 30 de junho de 2020 - Regulamenta a análise de impacto regulatório;
Decreto nº 10.465, de 18 de agosto de 2020 - Institui o Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização.
Decreto nº 11.184, de 25 de agosto de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental da SUSEP.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

25903 Fundo de Compensação e Variações Salariais

0023 Obrigações com a Garantia de Contratos de Financiamento Habitacional

Lei nº 4.380, de 16 de agosto de 1964 - Prevê o Seguro de Crédito ao Adquirente;
Lei nº 8.100, de 5 de dezembro de 1990 - Autoriza a criação do Cadastro Nacional de Mutuários (Cadmut);
Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000 - Novação de dívidas e responsabilidades do FCVS;
Medida Provisória nº 2.181-45, de 24 de agosto de 2001 - Pagamento em espécie a agentes credores;
Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011 - Assunção pelo FCVS dos direitos e das obrigações do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação (SH/SFH);
Lei nº 13.000, de 18 de junho de 2014- Competência da CAIXA para representar judicial e extrajudicialmente os interesses do FCVS;
Resolução de Diretoria do Conselho de Administração do BNH nº 25, de 16 de junho de 1967 - Institui o FCVS.

0617 Operacionalização do Fundo de Compensação e Variações Salariais - FCVS

Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000 - art. 25;
Decreto nº 4.378, de 16 de setembro de 2002 - art. 15.

26101 Ministério da Educação - Administração Direta

00P1 Apoio à Residência em Saúde

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.932/1981; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.129/2005; Lei nº 12.871/2013; Decreto nº 80.281/1977; Decreto nº 7.562/2011; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.342/2023; Portaria Interministerial MEC/MS nº 7/2021; Portaria Interministerial nº 9/2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VI.

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

00QC Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.342/2023; Lei nº 14.621/2023; Portaria MEC nº 306/2015; Portaria Interministerial MS/MEC nº 604/2023.
Amparo MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos V e VI.

00VL Assistência à Moradia de Bolsistas Atuantes em Programas de Residência Médica

Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981 (art. 4, § 5º, inciso III).

0A12 Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 5.537/1968; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.096/2005 (Prouni); Lei nº 11.180/2005; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 7.234/2010; Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 10.426/2020; Portaria Normativa MEC nº 19/2011; Portaria MEC nº 389/2013.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

152X Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 2.165/1954; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.786/1999; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto Lei nº 9.888/1946; Decreto nº 3.182/1999; Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

15R4 Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 5.224/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.342/2023; Portaria MEC/GM nº 713/2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

15YS Implantação do Alojamento do ITA

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 2.165/1954; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.786/1999; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto Lei nº 9.888/1946; Decreto nº 3.182/1999; Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.844/2019; Decreto-Lei 200/1967.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto

Ação Orçamentária / Base Legal

nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RH Gerenciamento das Políticas de Educação

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Constituição Federal/1988, art. 227; Lei nº 4.024/1961; Lei nº 8.069/1990; Lei nº 9.131/1995; Lei nº 9.394/1996; Lei nº 10.219/2001; Lei nº 11.274/2006; Lei nº 11.947/2009; Lei nº 13.005/2014; Decreto nº 6.094/2007; Portaria MEC nº 1.306/1999; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE; Resoluções aprovadas pelo CNE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título VI, Art. 70, Inciso I; Lei nº 9.790/1999; Lei nº 9.795/1999, Seção II; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.520/2002; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.319/2010; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.019/2014; Lei nº 13.146/2015; Lei nº 13.243/2016; Lei nº 13.415/2017; Lei nº 14.113/2020; Lei 14.133/2021; Lei nº 14.191/2021; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 6.300/2007; Decreto nº 6.949/2009; Decreto nº 7.219/2010; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 8.752/2016; Decreto nº 9.057/2017; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 10.656/2021; Decreto nº 11.238/2022; Decreto nº 11.531/2023; Decreto nº 11.556/2023; Portaria MEC nº 522/1997; Portaria Normativa MEC nº 25/2007; Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016; Portaria Capes 220/2019; Resolução CNE/CEB nº 2/2001; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução CNE/CEB nº 3/2012; Resolução CNE/CP nº 2/2017; Resolução CNE/CP nº 4/2018; Resolução CNE/CP nº 2/2019; Portaria CAPES nº 59/2013; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Constituição Federal/1998, art. 218; Medida Provisória nº 2.216-37/2001; Lei nº 9.637/1998; Decreto Presidencial nº 3.294/1999; Decreto nº 4.077/2002; Decreto 9.190/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

219U Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 5.224/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.342/2023; Portaria MEC/GM 713/2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

219V Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.342/2023. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21GT Universidade Federal Sustentável

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GU Fortalecimento da Educação e da Formação em Saúde

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.932/81; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.129/2005; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 14.621/2023; Decreto nº 80.281/1977; Decreto nº 7.562/2011; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.342/2023; Portaria Interministerial MEC/MS nº 7/2021; Portaria Interministerial MS/MEC nº 604/2023; Portaria MEC nº 306/2015; Portaria MEC nº 1.053/2021.
Amparo MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos V e VI.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal/1988, Art. 37; Lei nº 13.502/2017, Art. 7º, inciso V; Decreto nº 6.555/2008; Decreto nº 9.982/2019; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1/2017, que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2/2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3/2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

6344 Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.861/2004; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei Complementar nº 187/2021; Decreto nº 8.242/2014; Decreto nº 9.057/2017; Decreto nº 9.235/2017; Decreto nº 10.426/2020; Portaria Conjunta nº 6/2012; Portaria Normativa nº 2/2013; Portaria Normativa nº 14/2013; Portaria Normativa nº 15/2013; Portaria Normativa nº 17/2013; Portaria Normativa nº 19/2013; Portaria Normativa nº 14/2014; Portaria Normativa nº 16/2014; Portaria Interministerial nº 376/2014; Portaria Normativa nº 01/2017; Portaria Normativa nº 11/2017; Portaria Normativa nº 15/2017; Portaria Normativa nº 20/2017; Portaria Normativa nº 21/2017; Portaria Normativa nº 23/2017; Portaria MEC nº 315/2018; Portaria MEC nº 328/2018; Portaria MEC nº 329/2018; Portaria MEC nº 523/2018; Portaria MEC nº 1.095/2018; Portaria Normativa nº 741/2018; Portaria MEC nº 2.117/2019; Portaria MEC nº 343/2022; Portaria MEC Nº 893/2022.
Amparo legal: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

26104 Instituto Nacional de Educação de Surdos

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21CO Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo V; Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 9.099/2017; Portaria MEC nº 323/2009; Portaria MEC nº 310/2018; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26105 Instituto Benjamin Constant

00P1 Apoio à Residência em Saúde

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.932/1981; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.129/2005; Lei nº 12.871/2013; Decreto nº 80.281/1977; Decreto nº 7.562/2011; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.342/2023; Portaria Interministerial MEC/MS nº 7/2021; Portaria Interministerial nº 9/2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VI.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21CO Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo V; Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 9.099/2017; Portaria MEC nº 323/2009; Portaria MEC nº 310/2018; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26201 Colégio Pedro II

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26230 Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

Ação Orçamentária / Base Legal

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26231 Universidade Federal de Alagoas

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26232 Universidade Federal da Bahia

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26233 Universidade Federal do Ceará

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei n° 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

Ação Orçamentária / Base Legal

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26234 Universidade Federal do Espírito Santo

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26235 Universidade Federal de Goiás

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26236 Universidade Federal Fluminense

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução

Ação Orçamentária / Base Legal

Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26237 Universidade Federal de Juiz de Fora

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26238 Universidade Federal de Minas Gerais

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26239 Universidade Federal do Pará

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426

Ação Orçamentária / Base Legal

/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26240 Universidade Federal da Paraíba

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26241 Universidade Federal do Paraná

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26242 Universidade Federal de Pernambuco

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

Ação Orçamentária / Base Legal

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26243 Universidade Federal do Rio Grande do Norte

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26244 Universidade Federal do Rio Grande do Sul

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26245 Universidade Federal do Rio de Janeiro

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

Ação Orçamentária / Base Legal

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GK Funcionamento, Manutenção e Conservação do Museu Nacional

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 11.401/2023.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

7XE1 Reconstrução e Modernização do Museu Nacional

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Decreto-Lei nº 2.974/1941; Decreto-Lei nº 8.689/1946; Lei nº 11.904/2009; Lei nº 13.005/2014 (PNE).
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26246 Universidade Federal de Santa Catarina

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26247 Universidade Federal de Santa Maria

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26248 Universidade Federal Rural de Pernambuco

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

Ação Orçamentária / Base Legal

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26249 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26250 Fundação Universidade Federal de Roraima

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

Ação Orçamentária / Base Legal

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26251 Fundação Universidade Federal do Tocantins

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26252 Universidade Federal de Campina Grande

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26253 Universidade Federal Rural da Amazônia

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26254 Universidade Federal do Triângulo Mineiro

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Ação Orçamentária / Base Legal

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26255 Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26256 Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26257 Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26258 Universidade Tecnológica Federal do Paraná

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26260 Universidade Federal de Alfenas

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26261 Universidade Federal de Itajubá

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26262 Universidade Federal de São Paulo

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

Ação Orçamentária / Base Legal

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26263 Universidade Federal de Lavras

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26264 Universidade Federal Rural do Semi-Árido

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26266 Fundação Universidade Federal do Pampa

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26267 Universidade Federal da Integração Latino Americana

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Ação Orçamentária / Base Legal

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26268 Fundação Universidade Federal de Rondônia

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26269 Fundação Universidade do Rio de Janeiro

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26270 Fundação Universidade do Amazonas

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

Ação Orçamentária / Base Legal

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26271 Fundação Universidade de Brasília

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26272 Fundação Universidade Federal do Maranhão

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26273 Fundação Universidade Federal do Rio Grande

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26274 Universidade Federal de Uberlândia

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

Ação Orçamentária / Base Legal

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26275 Fundação Universidade Federal do Acre

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26276 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26277 Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº

Ação Orçamentária / Base Legal

13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26278 Fundação Universidade Federal de Pelotas

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26279 Fundação Universidade Federal do Piauí

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26280 Fundação Universidade Federal de São Carlos

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

Ação Orçamentária / Base Legal

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26281 Fundação Universidade Federal de Sergipe

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26282 Fundação Universidade Federal de Viçosa

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416

26283 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416

Ação Orçamentária / Base Legal

/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal/1988, Art. 37; Lei nº 13.502/2017, Art. 7º, inciso V; Decreto nº 6.555/2008; Decreto nº 9.982/2019; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1/2017, que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2/2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3/2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26284 Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26285 Fundação Universidade Federal de São João del-Rei

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26286 Fundação Universidade Federal do Amapá

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.844/2019; Decreto-Lei 200/1967.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

Ação Orçamentária / Base Legal

20RH Gerenciamento das Políticas de Educação

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Constituição Federal/1988, art. 227; Lei nº 4.024/1961; Lei nº 8.069/1990; Lei nº 9.131/1995; Lei nº 9.394/1996; Lei nº 10.219/2001; Lei nº 11.274/2006; Lei nº 11.947/2009; Lei nº 13.005/2014; Decreto nº 6.094/2007; Portaria MEC nº 1.306/1999; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE; Resoluções aprovadas pelo CNE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RM Exames e Avaliações da Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 9.432/2018; Decreto nº 9.765/2019; Portaria MEC nº 2.270/2002; Portaria MEC nº 3.415/2004; Portaria MEC nº 807/2010; Portaria MEC nº 1.350/2010; Portaria MEC nº 482/2013, alterada pela Portaria nº 564/2017; Portaria Inep nº 10/2021; Portaria MEC nº 458/2020; Resolução CNE/CEB nº 04/1999.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RN Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação

13.959/2019; Decreto nº 6.092/2007; Decreto nº 7.114/2010; Decreto nº 7.590/2011; Decreto nº 9.235/2017; Decreto nº 9.507/2018; Portaria Interministerial MEC/MS nº 278/2011; Portaria Normativa MEC nº 22/2016; Portaria Normativa MEC nº 11/2017; Portaria Normativa MEC nº 840/2018; Instrução Normativa INEP nº 04/2018; Portaria nº 96/2020; Portaria nº 195/2020; Portaria nº 183/2021, Portaria Inep nº 446/2021; Portaria MEC nº 94/2022; Portaria nº 265/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21B5 Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 5.224/2004; Resolução CNE/CES nº 1/2018.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

4000 Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 11.204/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

4014 Censo Escolar da Educação Básica

Constituição Federal/1988, Art. 22, inciso XVIII e Art. 208, § 3º; Lei nº 8.069/1990, Art. 54, § 3º Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 5º, § 1º Inciso I; e Título V, Capítulo II; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.709/2018 (LGPD); Lei nº 14.113/2020; Decreto nº 6.425/2008; Decreto nº 10.656/2021; Portaria nº 316/2007; Portaria nº 264/2007; Portaria Inep nº 235/2011; Portaria Inep nº 91/2017; Portaria Inep nº 503/2018; Resolução CNE/CEB nº 1/2018; Portarias Anuais de Cronograma de execução das etapas do Censo Escolar.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal/1988, Art. 37; Lei nº 13.502/2017, Art. 7º, inciso V; Decreto nº 6.555/2008; Decreto nº 9.982/2019; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1/2017, que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2/2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3/2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

6503 Censo Escolar da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Art. 22, inciso XVIII, e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo IV; Lei nº 10.861/2004 (SINAES); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.709/2018 (LGPD); Decreto nº 6.425/2008; Decreto nº 9.235/2017; Portaria MEC nº 794/2013; Portaria Normativa MEC nº 21/2017; Portarias Anuais de Cronograma de execução das etapas do Censo da Educação Superior.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

26291 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

00O0 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.795/1999; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 12.695/2012; Lei 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Lei nº 13.415/2017; Lei nº 14.113/2020; Ato Declaratório Normativo nº 34/1993; Decreto nº 71.733/1973; Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 6.094/2007; Decreto nº 7.219/2010; Decreto nº 8.752/2016; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 9.765/2019; Decreto nº 10.656/2021; Decreto nº 11.238/2022; Decreto nº 11.531/2023; Decreto nº 11.556/2023; Portaria Capes nº 220/2019; Resolução CD/FNDE nº 38/2013; Resolução CD/FNDE nº 54/2013; Portaria Interministerial MEC/MC nº 98/2013; Portarias e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I e VI.

0487 Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior

Constituição Federal/1988, art. 4º, inciso IX, e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.405/1992; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 12.801/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.274/2004; Decreto nº 6.576/2008; Decreto nº 6.907/2009; Decreto nº 7.448/2011; Decreto nº 7.641/2011; Decreto nº 7.642/2011; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 11.238/2022; Portaria Interministerial nº 495/2013; Portaria MEC nº 7/2009; Portaria MEC nº 25/2013; Portaria MEC nº 973/2014; Portaria CAPES nº 34/2006; Portaria CAPES n º 76/2010; Portaria CAPES nº 19/2011; Portaria CAPES nº 248/2011; Portaria CAPES nº 181/2012; Portaria CAPES nº 47/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 86/2013; Portaria CAPES nº 90/2013; Portaria CAPES nº 140/2013; Portaria CAPES nº 156/2014; Portaria CAPES nº 106/2014; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 23/2017; Portaria CAPES nº 149/2017; Portaria CAPES nº 202/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Portaria CAPES nº 08/2018; Portaria CAPES 01/2020; Portaria CAPES nº 34/2020; Portaria CAPES nº 55/2020; Portaria CAPES nº 121/2020; Portaria nº 73/2022; Portaria CAPES nº 124/2022; Portaria CAPES nº 155/2022; Portaria CAPES nº 203/2022; Portaria CAPES, nº 33/2023; Portaria nº 40/2023; Portaria CAPES, nº 79/2023; Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 1/2010; Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2/2010; Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 1/2013; Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2/2013; Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2/2014.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I e VI.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.844/2019; Decreto-Lei 200/1967.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título VI, Art. 70, Inciso I; Lei nº 9.790/1999; Lei nº 9.795/1999, Seção II; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.520/2002; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.319/2010; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.019/2014; Lei nº 13.146/2015; Lei nº 13.243/2016; Lei nº 13.415/2017; Lei nº 14.113/2020; Lei 14.133/2021; Lei nº 14.191/2021; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 6.300/2007; Decreto nº 6.949/2009; Decreto nº 7.219/2010; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 8.752/2016; Decreto nº 9.057/2017; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 10.656/2021; Decreto nº 11.238/2022; Decreto nº 11.531/2023; Decreto nº 11.556/2023; Portaria MEC nº 522/1997; Portaria Normativa MEC nº 25/2007; Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016; Portaria Capes 220/2019; Resolução CNE/CEB nº 2/2001; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução CNE/CEB nº 3/2012; Resolução CNE/CP nº 2/2017; Resolução CNE/CP nº 4/2018; Resolução CNE/CP nº 2/2019; Portaria CAPES nº 59/2013; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

20RN Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação

13.959/2019; Decreto nº 6.092/2007; Decreto nº 7.114/2010; Decreto nº 7.590/2011; Decreto nº 9.235/2017; Decreto nº 9.507/2018; Portaria Interministerial MEC/MS nº 278/2011; Portaria Normativa MEC nº 22/2016; Portaria Normativa MEC nº 11/2017; Portaria Normativa MEC nº 840/2018; Instrução Normativa INEP nº 04/2018; Portaria nº 96/2020; Portaria nº 195/2020; Portaria nº 183/2021, Portaria Inep nº 446/2021; Portaria MEC nº 94/2022; Portaria nº 265/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2317 Acesso à Informação Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.405/1992; Lei nº 9.394/1996; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 11.238/2022; Portaria CAPES nº 74/2017; Portaria CAPES nº 122/2017; Portaria CAPES nº 29/2018.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26292 Fundação Joaquim Nabuco

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.844/2019; Decreto-Lei 200/1967.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4000 Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 11.204/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

6294 Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável

Lei nº 6.687, de 17 de setembro de 1979;
Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017.

26294 Hospital de Clínicas de Porto Alegre

00QC Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.342/2023; Lei nº 14.621/2023; Portaria MEC nº 306/2015; Portaria Interministerial MS/MEC nº 604/2023.
Amparo MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos V e VI.

21D8 Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE).
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

Ação Orçamentária / Base Legal

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.550/2011 e Lei nº 13.005/2014 (PNE).
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

00O0 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.795/1999; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 12.695/2012; Lei 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Lei nº 13.415/2017; Lei nº 14.113/2020; Ato Declaratório Normativo nº 34/1993; Decreto nº 71.733/1973; Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 6.094/2007; Decreto nº 7.219/2010; Decreto nº 8.752/2016; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 9.765/2019; Decreto nº 10.656/2021; Decreto nº 11.238/2022; Decreto nº 11.531/2023; Decreto nº 11.556/2023; Portaria Capes nº 220/2019; Resolução CD/FNDE nº 38/2013; Resolução CD/FNDE nº 54/2013; Portaria Interministerial MEC/MC nº 98/2013; Portarias e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I e VI.

00OW Apoio à Manutenção da Educação Infantil

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II, Seções I e II; Lei nº 12.499/2011; Lei nº 12.722/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Resolução CNE/CEB nº 5/2009; Resolução CNE/CEB nº 1/2011; Resolução CNE/CEB nº 2/ 2018; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III

00PH Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro para Promover a Alfabetização, a Elevação da Escolaridade e a Integração à Qualificação Profissional, na Educação de Jovens e Adultos

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 9394/1996, (LDB), Título V, Capítulo II, Seção V; Lei nº 9.608/1998; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 11.129/2005; Lei nº 11.692/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.093/2007; Decreto nº 6.629/2008; Decreto nº 9.765/2019; Decreto nº 10.959/2022; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

00PI Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.947/2009; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Resoluções específicas sobre alimentação escolar, publicadas pelo FNDE.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

00QH Concessão de Bolsas no Âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 5.172/1966; Lei nº 12.688/2012; Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 6/2012; Portaria Normativa MEC nº 26/2012.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VI.

00SB Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb

Emenda Constitucional nº 108/2020; Lei nº 14.113/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

00SU Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II, Seções I e II; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.494/2008; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

00VI Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 12.513/2011; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.113/2020; Lei nº 14.172/2021; Lei nº 14.640/2023; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC nº 1.495/2023; Portarias e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos II, III e IV.

0509 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II; Lei nº 9.795/1999; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.146/2015; Lei nº 13.415/2017; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 9.765/2019; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.556/2023; Portarias e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

0515 Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.069/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.795/1999; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 11.947/2009; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 12.764/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.146/2015; Lei nº 13.415/2017; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 7.083/2010; Decreto nº 7.352/2010; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 9.765/2019; Decreto nº 10.770/2021; Decreto nº 11.556/2023; Portarias e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

0969 Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.880/2004; Lei 12.695/2012; Lei 13.005/2014 (PNE); Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VIII.

0A12 Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 5.537/1968; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.096/2005 (Prouni); Lei nº 11.180/2005; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 7.234/2010; Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 10.426/2020; Portaria Normativa MEC nº 19/2011; Portaria MEC nº 389/2013.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

0E53 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.695/2012; Lei nº 12.816/2013; Lei nº 13005/2014 (PNE); Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996, Art. 70, inciso VIII.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.844/2019; Decreto-Lei 200/1967.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RH Gerenciamento das Políticas de Educação

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Constituição Federal/1988, art. 227; Lei nº 4.024/1961; Lei nº 8.069/1990; Lei nº 9.131/1995; Lei nº 9.394/1996; Lei nº 10.219/2001; Lei nº 11.274/2006; Lei nº 11.947/2009; Lei nº 13.005/2014; Decreto nº 6.094/2007; Portaria MEC nº 1.306/1999; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE; Resoluções aprovadas pelo CNE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RP Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.795/1999; Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 11.129/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.645/2008; Lei nº 11.692/2008; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.146/2015; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 5.840/2006; Decreto nº 6.629/2008; Decreto nº 6.861/2009; Decreto nº 7.352/2010; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 9.099/2017.
Amparo legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RQ Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.795/1999; Lei nº 10.098/2000; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.146/2015; Lei nº 13.415/2017; Lei nº 12.244/2010; Decreto nº 6.861/2009; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 7.612/2011; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 10.770/2021; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do CNE; Base Nacional Comum Curricular.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VIII.

213M Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão

Constituição Federal/1988, arts. 37, 208, 210, 215 e 231; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.436/2002; Lei nº 11.525/2007; Lei nº 12.288/2010; Lei nº 12.319/2010; Lei nº 12.594/2012; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 12.796/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.185/2015; Lei nº 14.191/2021; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 6.261/2007; Decreto nº 6.861/2009; Decreto nº 6.872/2009; Decreto nº 6.949/2009; Decreto nº 7.053/2009; Decreto nº 7.352/2010; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 7.612/2011; Decreto nº 7.626/2011; Decreto nº 7.649/2011; Decreto nº 8.154/2013; Decreto nº 10.088/2019; Decreto nº 10.426/2020; Portaria Normativa nº 13/2007; Portaria interministerial nº 424/2012; Portaria nº 25/2012; Portaria nº 86/2013; Portaria nº 389/2013; Portaria Normativa nº 21/2013; Portaria nº 1.062/2013; Portaria nº 1.129/2013; Portaria nº 98/2013; Portaria MEC nº 33/2018; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

214V Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 9.394/1996, (LDB), Título V, Capítulo II, Seção V; Lei nº 10.741/2003, Capítulo V; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 11.129/2005; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.494/2007, art. 12; Lei nº 11.692/2008; Lei nº 12.433/2011; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 12.852/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 14.113/2020; Decreto nº 6.092/2007; Decreto nº 6.629/2008; Decreto nº 6.861/2009; Decreto nº 7.352/2010; Decreto nº 7.507/2011; Decreto nº 6.626/2011; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 9.306/2018, art. 8º, Inciso II; Decreto nº 10.087/2019; Decreto nº 10.226/2020; Decreto nº 10.656/2021; Resolução CNE/CEB nº 2/2010; Resolução MJ nº 3/2009; Resolução CNE/CEB nº 2/2010; Resolução CNE/CEB nº 4/2016; Resolução FNDE nº 12/2020; resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisoS I e VI.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21B4 Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 12.816/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.415/2017; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 6.302/2007; Decreto nº 7.589/2011; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 1.042/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal/1988, Art. 37; Lei nº 13.502/2017, Art. 7º, inciso V; Decreto nº 6.555/2008; Decreto nº 9.982/2019; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1/2017, que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2/2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3/2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

26350 Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

Ação Orçamentária / Base Legal

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal/1988, Art. 37; Lei nº 13.502/2017, Art. 7º, inciso V; Decreto nº 6.555/2008; Decreto nº 9.982/2019; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1/2017, que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2/2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3/2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26351 Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26352 Fundação Universidade Federal do ABC

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei n° 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26378 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.550/2011 e Lei nº 13.005/2014 (PNE).
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

26402 Instituto Federal de Alagoas

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

26403 Instituto Federal do Amazonas

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

Ação Orçamentária / Base Legal

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26404 Instituto Federal Baiano

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26405 Instituto Federal do Ceará

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154 /2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26406 Instituto Federal do Espírito Santo

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Ação Orçamentária / Base Legal

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal/1988, Art. 37; Lei nº 13.502/2017, Art. 7º, inciso V; Decreto nº 6.555/2008; Decreto nº 9.982/2019; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1/2017, que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2/2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3/2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

26408 Instituto Federal do Maranhão

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26409 Instituto Federal de Minas Gerais

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26410 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26411 Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

Ação Orçamentária / Base Legal

26412 Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26413 Instituto Federal do Triângulo Mineiro

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26414 Instituto Federal do Mato Grosso

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26415 Instituto Federal do Mato Grosso do Sul

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto 9.982, de 20 de agosto de 2019;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

26416 Instituto Federal do Pará

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

Ação Orçamentária / Base Legal

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26417 Instituto Federal da Paraíba

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26418 Instituto Federal de Pernambuco

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26419 Instituto Federal do Rio Grande do Sul

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26420 Instituto Federal Farroupilha

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Ação Orçamentária / Base Legal

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26421 Instituto Federal de Rondônia

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26422 Instituto Federal Catarinense

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal/1988, Art. 37; Lei nº 13.502/2017, Art. 7º, inciso V; Decreto nº 6.555/2008; Decreto nº 9.982/2019; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1/2017, que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2/2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3/2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

26423 Instituto Federal de Sergipe

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26424 Instituto Federal do Tocantins

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26425 Instituto Federal do Acre

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei

Ação Orçamentária / Base Legal

nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26426 Instituto Federal do Amapá

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26427 Instituto Federal da Bahia

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26428 Instituto Federal de Brasília

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26429 Instituto Federal de Goiás

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26430 Instituto Federal do Sertão Pernambucano

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26431 Instituto Federal do Piauí

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26432 Instituto Federal do Paraná

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal/1988, Art. 37; Lei nº 13.502/2017, Art. 7º, inciso V; Decreto nº 6.555/2008; Decreto nº 9.982/2019; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1/2017, que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2/2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3/2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

26433 Instituto Federal do Rio de Janeiro

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

Ação Orçamentária / Base Legal

26434 Instituto Federal Fluminense

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26435 Instituto Federal do Rio Grande do Norte

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26436 Instituto Federal Sul-rio-grandense

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26437 Instituto Federal de Roraima

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26438 Instituto Federal de Santa Catarina

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

Ação Orçamentária / Base Legal

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei n° 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei n° 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal/1988, Art. 37; Lei nº 13.502/2017, Art. 7º, inciso V; Decreto nº 6.555/2008; Decreto nº 9.982/2019; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1/2017, que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2/2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3/2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

26439 Instituto Federal de São Paulo

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei n° 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26440 Universidade Federal da Fronteira Sul

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26441 Universidade Federal do Oeste do Pará

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26442 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Ação Orçamentária / Base Legal

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26443 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.844/2019; Decreto-Lei 200/1967.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.550/2011; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 7.082/2010; Decreto nº 8.587/2015; Decreto 10.434/2020; Portaria Interministerial nº 883/2010; Portaria MEC-GM nº 442/2012.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.550/2011 e Lei nº 13.005/2014 (PNE).
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26447 Universidade Federal do Oeste da Bahia

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26448 Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26449 Universidade Federal do Cariri

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº

Ação Orçamentária / Base Legal

13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26450 Universidade Federal do Sul da Bahia

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26452 Universidade Federal de Catalão

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26453 Universidade Federal de Jataí

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26454 Universidade Federal de Rondonópolis

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096

Ação Orçamentária / Base Legal

/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26455 Universidade Federal do Delta do Parnaíba

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26456 Universidade Federal do Agreste de Pernambuco

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 7.948/2013; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.342/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
Não enquadramento MDE do PO 0003: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26457 Universidade Federal do Norte do Tocantins

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

28101 Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 11.427, de 2 de março de 2023 - Estrutura do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

20TT Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços

Lei n° 11.080, de 30 de dezembro de 2004, que Autoriza o Poder Executivo a instituir Serviço Social Autônomo denominado Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI; e
Decreto nº 11.427 de 2 de março de 2023 - aprova a estrutura do Ministério do Desenvolvimento, Industria, Comércio e Serviços.

20TU Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior

Decreto-Lei n° 37, de 18 de novembro de 1966 - Dispõe sobre o imposto de importação e os serviços aduaneiros;
Lei n° 8.032, de 12 de abril de 1990, art. 5°
Lei n° 8.402, de 08 de janeiro de 1992, art. 1°, §2° - Base legal dos regimes de Drawback;
Lei n° 11.945, de 04 de junho de 2009, art. 12
Lei n° 12.350, de 20 de dezembro de 2010, art. 31
Decreto nº 660, de 25 de setembro de 1992 - Institui o Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX;
Decreto n° 6.759, de 05 de fevereiro de 2009 - Regulamento Aduaneiro;
Decreto nº 11.427, de 2 de março de 2023 - Estrutura do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

20ZO Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior

Lei nº 9.019, de 30 de março de 1995 - Dispõe sobre a aplicação dos direitos previstos no Acordo Antidumping e no Acordo de Subsídios e Direitos Compensatórios, e dá outras providências;
Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011 - Institui o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras (Reintegra);
Lei nº 12.995, de 18 de junho de 2014, Arts. 17, 18 e 19 - Dispõem sobre aspectos operacionais específicos dos processos de defesa comercial;
Decreto nº 1.488, de 11 de maio de 1995 - Regulamenta as normas que disciplinam os procedimentos administrativos relativos à aplicação de medidas de salvaguarda;.
Decreto nº 2.667, de 10 de julho de 1998 - Dispõe sobre a execução do Décimo Nono Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica n ° 18, entre Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai, de 17 de dezembro de 1997;
Decreto nº 8.058, de 26 de julho de 2013 - Regulamenta os procedimentos administrativos relativos à investigação e à aplicação de medidas antidumping;
Decreto nº 9.107, de 26 de julho de 2017 - Dispõe sobre os prazos e os requisitos aplicáveis às indústrias fragmentadas no âmbito de investigações de defesa comercial;
Decreto nº 10.839 de 18 de outubro de 2021 - Regulamenta os procedimentos administrativos relativos à investigação de existência de subsídios e à aplicação de medidas compensatórias;
Decreto nº 11.427, de 2 de março de 2023 - Estrutura do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; e
Decreto nº 11.428, de 2 de março de 2023 - Dispõe sobre a Câmara de Comércio Exterior - CAMEX.

210C Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato

Constituição Federal - artigos 170 – IX – Tratamento favorecido a empresas de pequeno porte e art. 179 - tratamento jurídico diferenciado para microempresas e às empresas de pequeno porte.
Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 - Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994 - Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins;
Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007 - simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, cria a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM;
Lei nº 13.180, de 22 de outubro de 2015 - Dispõe sobre a profissão de artesão;
Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021 - Dispõe sobre a facilitação para abertura de empresas, sobre a proteção de acionistas minoritários, sobre a facilitação do comércio exterior, sobre o Sistema Integrado de Recuperação de Ativos (Sira), sobre as cobranças realizadas pelos conselhos profissionais, sobre a profissão de tradutor e intérprete público, sobre a obtenção de

Ação Orçamentária / Base Legal

eletricidade, sobre a desburocratização societária e de atos processuais e a prescrição intercorrente na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);
Decreto nº 1.800, de 30 de Janeiro de 1996 - Regulamenta o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins;
Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015 - Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal;
Decreto nº 11.427, de 2 de março de 2023 - aprova a estrutura do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

210E Promoção do Desenvolvimento Industrial

Constituição Federal – Artigos 170, 179 e 218 a 219-B;
Lei Complementar nº 182, de 1º de junho de 2021, institui o marco legal das startups e do empreendedorismo inovador; e altera a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 - Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências;
Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 – Lei do Bem;
Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012 - incentivo à inovação tecnológica;
Lei nº 13.755, de 10 de dezembro de 2018 - Institui o Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística;
Lei nº 13.969, de 26 de dezembro de 2019 - Dispõe sobre a política industrial para o setor de tecnologias da informação e comunicação e para o setor de semicondutores;
Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018 - medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo;
Decreto nº 9.983, de 22 de agosto de 2019 - Dispõe sobre a Estratégia Nacional de Disseminação do Building Information Modelling e institui o Comitê Gestor da Estratégia do Building Information Modelling (CG-BIM);
Decreto nº 10.306, de 02 de abril de 2020 - Estabelece a utilização do Building Information Modelling na execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal, no âmbito da Estratégia Nacional de Disseminação do Building Information Modelling - Estratégia BIM BR;
Decreto nº 10.356, de 20 de maio de 2020 - dispõe sobre a política industrial para o setor de tecnologias da informação e comunicação;
Decreto nº 10.615, de 29 de janeiro de 2021 - dispõe sobre o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores;
Decreto nº 11.427 de 2 de março de 2023 - aprova a estrutura do Ministério do Desenvolvimento, Industria, Comércio e Serviços; e
Decreto nº 11.482, de 06 de abril de 2023 - Dispõe sobre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial- CNDI.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 - qualificação de entidades como organizações sociais e Programa Nacional de Publicização;
Decreto nº 6.041, de 8 de fevereiro de 2007 - institui a Política de Desenvolvimento da Biotecnologia e cria o Comitê Nacional de Biotecnologia - CBA;
Decreto de 2 de setembro de 2013 (sem número), que qualifica como Organização Social a Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPII;
Decreto nº 9.190, de 1º de novembro de 2017 - critérios para a qualificação de organizações sociais; e
Decreto nº 11.516, de 3 de maio de 2023 - Qualifica como organização social a Fundação Universitas de Estudos Amazônicos.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

21B0 Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória

Decreto nº 6.814, de 6 de abril de 2009 - Regulamenta a Lei no 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação - ZPE;
Decreto nº 9.931, de 23 de julho 2019 -
Institui o Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual;
Decreto nº 9.933, de 23 de julho de 2019 - Dispõe sobre o Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação;
Decreto nº 11.243, de 21 de outubro de 2022 - Dispõe sobre as medidas a serem adotadas para a promoção de boas práticas regulatórias no âmbito do Poder Executivo federal; e
Decreto nº 11.427 de 2 de março de 2023 - aprova a estrutura do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

21FH Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria

Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015 - Lei da Biodiversidade;
Decreto nº 9.977, de 19 de agosto de 2019 - Estratégia Nacional de Impacto (ENIMPACTO); e
Decreto nº 11.427, de 2 de março de 2023 - Estrutura Administrativa do MDIC.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal, art. 37 - Princípios da Administração Pública;
Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010 - serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda, art. 21
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências.

28202 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Decreto Legislativo nº 55, de 18 de junho de 2019 - Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, assinado em Paris, em 3 de junho de 2015; e
Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019 - Promulga o Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, firmado em Paris, em 3 de junho de 2015.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI.

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973 - Institui o Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, e dá outras providências;
Decreto nº 11.221, de 5 de outubro de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO; e
Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023 - Dispõe sobre a vinculação das entidades da administração pública federal indireta;

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 - qualificação de entidades como organizações sociais e Programa Nacional de Publicização;
Decreto nº 9.190, de 1º de novembro de 2017 - critérios para a qualificação de organizações sociais;
Decreto nº 4.077, de 9 de janeiro de 2002 -Qualifica como Organização Social a Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP

214I Gestão da Metrologia Legal e de Avaliação da Conformidade

Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, Capítulo VII, Artigo 55 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973 - Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial;
Lei nº 9.933 de 20 de dezembro de 1999 - Dispõe sobre as competências do Conmetro e do Inmetro, institui a Taxa de Serviços Metrológicos;
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 - Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo.

214J Fiscalização em Metrologia e Qualidade

Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 - Institui o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - art. 55;
Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973 - Institui o Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial;
Lei nº 9.933 de 20 de dezembro de 1999 - Dispõe sobre as competências do Conmetro e do Inmetro, institui a Taxa de Serviços Metrológicos;
Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

28203 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

21FI Proteção dos Direitos de Propriedade Industrial

Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996 - Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial.
Decreto nº 11.207, de 26 de setembro de 2022 - Estrutura Regimental do Instituto Nacional da Propriedade Industrial; e
Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023 - Dispõe sobre a vinculação das entidades da administração pública federal indireta.

28233 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sôbre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 - Altera as disposições da Lei número 3.173 de 6 de junho de 1957 e regula a Zona Franca de Manaus;
Lei nº 13.451, de 16 de junho de 2017 - Dispõe sobre a competência da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) para regular e controlar a importação e o ingresso de mercadorias, com incentivos fiscais, na Zona Franca de Manaus, nas áreas de livre comércio e na Amazônia Ocidental e institui a Taxa de Controle de Incentivos Fiscais (TCIF) e a Taxa de Serviços (TS);
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos; e
Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023 - Dispõe sobre a vinculação das entidades da administração pública federal indireta.

210L Promoção do Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Inovação na área de atuação da Suframa

Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 - regula a Zona Franca de Manaus;
Decreto-Lei nº 356, de 15 de agosto de 1968 - estende Benefícios do Decreto-Lei nº 288 a Áreas da Amazônia Ocidental;
Lei n° 8.010, de 29 de março de 1990 -importações de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica;
Lei nº 8.256, de 25 de novembro de 1991 - cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima;
Lei n° 8.387, de 30 de dezembro de 1991 - abrange Municípios de Macapá e Santana, no Estado do Amapá;
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 - incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo;
Lei nº 11.732, de 30 de junho de 2008 - artigos 4º, 6º e 7º - regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação;
Lei nº 11.898, de 8 de janeiro de 2009 - artigos 26 e 27 - institui o Regime de Tributação Unificada - RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai;
Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015 - acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade;

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

28904 Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC

0473 Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)

Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997 - Cria o Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC, e dá outras providências;
Decreto nº 3.113, de 6 de julho de 1999 - Regulamenta a Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC, e dá outras providências.

20AP Serviços de Auditoria e Controle

Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997 - Cria o Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC, e dá outras providências;
Decreto nº 3.113, de 6 de julho de 1999 - Regulamenta a Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC, e dá outras providências.

29101 Defensoria Pública da União

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Art. 21 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010.

21CZ Apoio à Assistência Jurídica ao Cidadão

EC 74/2013; Lei Complementar 80/94; Lei 9.020/95.

2725 Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão

Constituição Federal , art. 5º , inciso LXXIV e art. 134; EC 74/2013; Lei Complementar 80/94; e Lei 9.020/95.

30101 Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990, art. 106; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.348/2023 - Estrutura do MJSP, Decreto nº 11.024, de 31 de março de 2022; Decreto n.°10.109, de 7 de novembro de 2019, seções 2 e 4; Decreto n°

Ação Orçamentária / Base Legal

10.785, de 01 de setembro de 2021 (Altera o Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019); Portaria n° 905, de 24 de outubro de 2017, art. 1°, inciso XVIII.

00U4 Contribuição Voluntária para o Programa Ibero-Americano de Acesso à Justiça (PIAJ)

1) Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022
2) Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023

2000 Administração da Unidade

CF 1988;

Lei 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

Decreto-Lei 200/1967;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro DE 2021;

Decreto de Estrutura MJSP atual – Decreto n° 11.348, de 1° de janeiro de 2023

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 4 DE ABRIL DE 2019 - Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal;

INSTRUÇÃO NORMATIVA SGD/ME n° 1, de 4 de abril de 2019, na versão compilada com as alterações das Instruções Normativas SGD/ME n° 202, de 2019, SGD/ME n° 31, de 2021 e SGD/ME n° 47, de 2022 (Atualizado em 29/12/2022)

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017 (Atualizada)

Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

20I7 Promoção da Política Nacional de Justiça

Art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil;
art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990;
Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996;
Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997;
Lei n. 9.790, de 23 de março de 1999;
Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002;
Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003;
Lei n. 11.340, de 07 de agosto 2006;
Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015;
Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015;
Lei nº 13.344, de 6 de outubro de 2016;
Lei n. 13.431, de 4 de abril de 2017;
Lei nº 13.445, de 20 de maio de 2017;
Lei nº 13.684, de 21 de junho de 2018;
Inciso I da Lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019;
Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020

Decreto-Lei n. 4.657, de 4 de setembro de 1942;
Decreto nº 154, de 26 de junho de 1991;
Decreto n. 1.973 de 01 de agosto de 1996;
Decreto n. 3.100, de 30 de junho de 1999;
Decreto nº 1.925, de 10 de junho de 1996;
Decreto nº 2.022, de 7 de outubro de 1996;
Decreto nº2.428, de 17 dezembro de 1997;
Decreto nº 2.740, de 20 de agosto de 1998;
Decreto nº 3.324, de 30 maio de 1999;
Decreto nº 3.229, de 29 de outubro de 1999;
Decreto nº 3.468, de 17 de maio de 2000;
Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000;
Decreto nº 3.768, de 8 de março de 2001;
Decreto nº 3.895, de 23 de agosto de 2001;
Decreto nº 3.988, de 29 de outubro de 2001;
Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002;
Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004;
Decreto nº 5.639, de 26 de dezembro de 2005;
Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006;
Decreto nº 5.919, de 3 de outubro de 2006;
Decreto nº 5.948, de 26 de outubro de 2006;
Decreto nº 6.282, de 3 de dezembro de 2007;
Decreto nº 6.340, de 3 de janeiro de 2008;
Decreto nº 6.462, de 21 de maio de 2008;
Decreto n°9.856 de 25 de junho de 2019;
Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023.

Portaria SNJ nº 242, de 29 de setembro de 2014;
Portaria MJ n. 362 de 1 de março 2016;
Portaria nº 605, de 21 de junho de 2019
Portaria nº 863, de 28 de novembro de 2019;
Portaria MJSP nº 864, 28 de novembro de 2019;
Portaria MJSP nº 665, 11 de junho de 2020;
Portaria MJSP nº 145, de 15 de agosto de 2022;
Portaria MJSP nº 79, de 13 de maio de 2022;
Portaria MJSP Nº 400, de 13 de junho de 2023

Resolução CNJ nº 125, de 29 de novembro de 2010;
Resoluções editadas pelo Conselho Nacional de Imigração;
Resolução nº 449, de 30 de março de 2022;
Emenda Regimental nº 41, de 21 de setembro de 2022;
Tratados bilaterais e convenções multilaterais de cooperação jurídica internacional.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 18, §§ 8º e 9º da LDO-2023.

21BM Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente e dá outras providências);
Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (dispõe sobre o estatuto do idoso e dá outras providências);
Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Sinarm);
Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Maria da Penha), alterada pela Lei n°14.550, de 19 abril de 2023;
Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Sisnad);
Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007 (Cooperação Federativa);
Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 e alterações (PRONASCI);
Lei nº 11.707, de 19 de junho 2008 (PRONASCI);
Lei nº 12.681, de 04 de julho de 2012 (SINESP);
Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013 (ORCRIM);
Lei nº 13.104, de 09 de março de 2015 (Crime hediondo feminicídio);
Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 - dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância);
Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 (PNSPDS e Susp);
Lei nº 13.718, de 24 de setembro de 2018 (Altera o Código Penal para tipificar os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro)
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 (FNSP);
Lei nº 13.812, 16 de março de 2019 (Política Nacional de Pessoas Desaparecidas);
Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019 (aperfeiçoa a legislação penal e processual penal);
Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 (Institui PPA 2020-2023);
Lei nº 14.132, de 31 de março de 2021 (Acrescenta ao Código Penal o crime de perseguição);
Lei nº 14.149, de 5 de maio de 2021 (Institui o Formulário Nacional de Avaliação de Risco, a ser aplicado a mulher vítima de violência doméstica e familiar);
Lei nº 14.312, de 14 de março de 2022 (Institui o Programa Habite Seguro);
Lei nº 14.316, de 29 de março de 2022 (Destina recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP para ações de enfrentamento da violência contra a mulher);
Lei nº 14.330, de 4 de maio de 2022 (Inclui o Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher como instrumento de implementação da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social -PNSPDS);
Lei nº 14.423 de 22 de julho de 2022 (Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para substituir, em toda a Lei, as expressões "idoso" e "idosos" pelas expressões "pessoa idosa" e "pessoas idosas", respectivamente.);
Lei nº 14.541, de 3 de abril de 2023 (Dispõe sobre a criação e o funcionamento ininterrupto de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher.);
Lei nº 14.550, de 19 de abril de 2023 (Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre as medidas protetivas de urgência e estabelecer que a causa ou a motivação dos atos de violência e a condição do ofensor ou da ofendida não excluem a aplicação da Lei);
Decreto nº 3.695, de 21 de dezembro de 2000 (SISP);
Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016 (Programa de Proteção Integrada de Fronteiras);
Decreto nº 9.847 de 25 de junho de 2019 - Regulamenta Sinarm;
Decreto nº 9.489, de 30 de agosto de 2018 (Regulamenta PNSPDS);
Decreto nº 10.321, de 15 de abril de 2020 regulamenta PPA 2020-2023;
Decreto nº 10.365, de 22 de maio de 2020 regulamenta estrutura MJSP;
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
Decreto nº 10.622, de 9 de fevereiro de 2021 (Institui o Comitê Gestão da Política Nacional de Pessoas Desaparecidas);
Decreto nº 10.711, de 2 de junho de 2021 (SINAB);
Decreto nº 10.770, de 17 de agosto de 2021 (institui a agenda transversal e multissetorial da primeira infância);
Decreto nº 10.777 de 24 de agosto de 2021 – Institui a Política Nacional de Inteligência de Segurança Pública - Pnisp;
Decreto nº 10.778 de 24 de agosto de 2021 – Aprova a Estratégia Nacional de Inteligência de Segurança Pública - Enisp;
Decreto nº 10.785, de 1º de setembro de 2021 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública;
Decreto nº 10.793, de 13 de setembro de 2021 - Regulamenta Programa Habite Seguro;
Decreto nº 10.822, de 28 de setembro de 2021 (institui o Plano Nacional de Segurança Pública);
Decreto nº 10.906, de 20 de dezembro de 2021 (Institui o Plano Nacional de Enfrentamento ao Feminicídio);
Decreto nº 11.348, de 01 janeiro de 2023 (Estrutura Regimental do MJSP);
Decreto nº 11.366, de 1º de janeiro de 2023, Suspende os registros para a aquisição e transferência de armas e de munições de uso restrito por caçadores, colecionadores, atiradores e particulares, restringe os quantitativos de aquisição de armas e de munições de uso permitido, suspende a concessão de novos registros de clubes e de escolas de tiro, suspende a concessão de novos registros de colecionadores, de atiradores e de caçadores, e institui grupo de trabalho para apresentar nova regulamentação à Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003;
Decreto nº 11.436 de 15 de março de 2023 (Regulamenta a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 - PRONASCI), para estabelecer os eixos prioritários para a execução do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci, no biênio 2023-2024, denominado Pronasci 2, e dispõe sobre o Projeto Bolsa-Formação.);
Decreto nº 11.455, de 28 de março de 2023 (Altera o Decreto nº 11.366, de 1º de janeiro de 2023, para prorrogar o prazo de recadastramento de armas de fogo e incluir novos representantes no grupo de trabalho.);
Portaria SENASP nº 2 de 09 de janeiro de 2017 (Regulamenta contrato de repasse);
Portaria nº 36 de 29 de março de 2021 – Sistema Cronos;
Portaria GSI nº 38 de 20 de abril de 2018 (Planejamento Estratégico PPIF);
Portaria MJSP nº 151 de 26 de setembro de 2018 (Regimento Interno SENASP);
Portaria nº 288 de 23 de janeiro de 2023 (Regulamenta estrutura MJSP);
Portaria nº 516 de 03 de dezembro de 2021- Institui o Programa Nacional de Segurança nas Fronteiras e Divisas – VIGIA;
Portaria nº 705 de 13 de setembro de 2019 - Peculiaridades da DINT para CPGF;
Portaria nº 867 de 02 de dezembro de 2019 (Operações SEOPI);
Resolução nº 1 de 15 de julho de 2009 (Regulamenta SISP).

21BN Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

Constituição Federal de 1988;
Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992;
Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998;
Lei nº 12.846, de 1º de agosto 2013;
Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013;
Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000;
Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002;
Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006;
Portaria MJSP nº 145, de 15 de agosto de 2022;
Portaria MJSP nº 79, de 13 de maio de 2022;
Portaria MJSP Nº 400, de 13 de junho de 2023;

21EO Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional

Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 e o Decreto 11.348, de 1º de janeiro de 2023.

21F0 Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania

1. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988: direitos individuais (Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade...) e direitos sociais (Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.)
2. Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990
3. Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994
4. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002
5. Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003
6. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006
7. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010
8. Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013
9. Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014
10. Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015
11. Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015
12. Lei nº1 13.431, de 4 de abril de 2017
13. Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942
14. Decreto nº 6.044, de 12 de fevereiro de 2007
15. Decreto nº 10.770, de 17 de agosto de 2021

Ação Orçamentária / Base Legal

16. Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023
17. Decreto nº 11.444, de 21 de março de 2023
18. Resolução CNJ nº 125, de 29 de novembro de 2010
19. Resolução nº 10, de 17 de outubro de 2018
20. Recomendação nº 90, de 02 de março de 2021

2334 Proteção e Defesa do Consumidor

• CF/88 - Art 170, inciso V
• Lei 8.078/1990;
• Lei 9.609/1998;
• Lei 9.610/1998;
• Lei 10.742/2003;
• Lei nº 13.971/2019;
• Lei 13.844/2019;
• Lei 14.034/2020;
• Lei 14.046/2020;
• Decreto 2.181/1997;
• Decreto 6.523/2008;
• Decreto 7.962/2013;
• Decreto 7.963/2013;
• Decreto 9.756/2019;
• Decreto 9.875/2019;
• Decreto 9.882/2019;
• Decreto 9.662/2019;
• Decreto nº 10.073/19;
• Decreto 10.197/2020;
• Decreto nº 10.321/20;
• Decreto nº 10.887, de 7 de dezembro de 2021
• Decreto nº11.348//2023 - Estrutura do MJSP
• Portaria Gab-Senacon 07/2016;
• Portaria Gab-Senacon 24/2019;
• Portaria Gab-Senacon n.º 12/2020;
• Portaria Gab-Senacon n.º 15/2020;
• Portaria Gag-Senacon 14/2020;
• Portaria Conjunta MJSP/MINFRA 03/2019;
• Portaria MJSP 1.387/2007;
• Portaria MJSP 329/2019;
• Portaria MJSP 618/2019;
• Portaria MJSP 156/2020;
• Portaria nº 232/2020.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988;

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

Decreto-Lei nº 200/1967;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro DE 2021;

Decreto nº 11.348, de 2023;

Instrução normativa nº 1, DE 4 de abril de 2019;

Instrução normativa nº 5, de 26 de maio de 2017.

30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal

00QV Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado

Lei n° 13.712, de 24 de agosto de 2018. Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

154T Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF

Art. 144, II, § 2° da Constituição Federal de 1988 – Estabelece a PRF como órgão permanente da União e com objetivo de patrulhamento nas rodovias federais;
Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 - Institui a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga;
Lei n. 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro;
Lei n. 9.654 de 02 de junho de 1998 - Cria a carreira de Policial Rodoviário Federal;
Lei n. 9.883 de 07 de dezembro de 1999 - Cria o Sistema Brasileiro de Inteligência;
Lei nº 13.344 de 06 de outubro 2016 - Dispõe sobre prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas e sobre medidas de atenção às vítimas;
Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017 - estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;
Lei n º 13.614 de 11 de janeiro de 2018 - Cria o plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito – Pnatrans;
Lei nº 13.675 de 11 de junho 2018 – Institui o Sistema único de Segurança Pública (Susp) e cria a Política Nacional de Segurança pública e Defesa Social;
Lei nº 13.756 de 12 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública;
Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 - PPA 2020/2023;
Decreto nº 1.655 de 03 de outubro 1995 - Define a competência da Polícia Rodoviária Federal;
Decreto nº 3.229 de 29 de outubro 1999 Promulga a Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, explosivos e outros Materiais Correlatos;
Decreto nº 3.695 de 21 de dezembro de 2000 - Cria o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública;
Decreto nº 5.480 de 30 de junho de 2005 - Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;
Decreto nº 8.614 22 de dezembro de 2015 - Regulamenta a Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 para instituir a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga;
Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016 - Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras;
Decreto nº 9.603 de 10 de dezembro de 2018 - Regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;
Decreto nº 10.321 de 15 de abril de 2020 – Regulamenta o PPA 2020/2023;
Decreto nº 10.365 de 22 de maio de 2020;
Decreto nº 10.822, de 2021 - Institui o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030.
Decreto nº11.348, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura atual do MJSP

2000 Administração da Unidade

Art. 144, II, § 2° da Constituição Federal de 1988 – Estabelece a PRF como órgão permanente da União e com objetivo de patrulhamento nas rodovias federais;
Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 - Institui a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga;
Lei n. 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro;
Lei n. 9.654 de 02 de junho de 1998 - Cria a carreira de Policial Rodoviário Federal; Lei n. 9.883 de 07 de dezembro de 1999 - Cria o Sistema Brasileiro de Inteligência;
Lei nº 13.344 de 06 de outubro 2016 - Dispõe sobre prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas e sobre medidas de atenção às vítimas;
Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017 - estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência; Lei n º 13.614 de 11 de janeiro de 2018 - Cria o plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito – Pnatrans;
Lei nº 13.675 de 11 de junho 2018 – Institui o Sistema único de Segurança Pública (Susp) e cria a Política Nacional de Segurança pública e Defesa Social; Lei nº 13.756 de 12 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública;
Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 - PPA 2020/2023;
Decreto nº 1.655 de 03 de outubro 1995 - Define a competência da Polícia Rodoviária Federal;
Decreto nº 3.229 de 29 de outubro 1999 Promulga a Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, explosivos e outros Materiais Correlatos;
Decreto nº 3.695 de 21 de dezembro de 2000 - Cria o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública; Decreto nº 5.480 de 30 de junho de 2005 - Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;
Decreto nº 8.614 22 de dezembro de 2015 - Regulamenta a Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 para instituir a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga;
Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016 - Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras;
Decreto nº 9.603 de 10 de dezembro de 2018 - Regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;
Decreto nº 10.321 de 15 de abril de 2020 – Regulamenta o PPA 2020/2023;
Decreto nº 10.365 de 22 de maio de 2020;
Decreto nº 10.822, de 2021 - Institui o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030
Decreto nº 11.348 de 1º de janeiro de 2023.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 18, §§ 8º e 9º da LDO-2023.

2723 Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção

Art. 144, II, § 2° da Constituição Federal de 1988 – Estabelece a PRF como órgão permanente da União e com objetivo de patrulhamento nas rodovias federais;
Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 - Institui a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga;
Lei n. 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro;
Lei n. 9.654 de 02 de junho de 1998 - Cria a carreira de Policial Rodoviário Federal;
Lei n. 9.883 de 07 de dezembro de 1999 - Cria o Sistema Brasileiro de Inteligência;
Lei nº 13.344 de 06 de outubro 2016 - Dispõe sobre prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas e sobre medidas de atenção às vítimas;
Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017 - estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;
Lei n º 13.614 de 11 de janeiro de 2018 - Cria o plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito – Pnatrans;
Lei nº 13.675 de 11 de junho 2018 – Institui o Sistema único de Segurança Pública (Susp) e cria a Política Nacional de Segurança pública e Defesa Social;
Lei nº 13.756 de 12 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública;
Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 - PPA 2020/2023;
Decreto nº 1.655 de 03 de outubro 1995 - Define a competência da Polícia Rodoviária Federal;
Decreto nº 3.229 de 29 de outubro 1999 Promulga a Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, explosivos e outros Materiais Correlatos;
Decreto nº 3.695 de 21 de dezembro de 2000 - Cria o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública;
Decreto nº 5.480 de 30 de junho de 2005 - Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;
Decreto nº 8.614 22 de dezembro de 2015 - Regulamenta a Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 para instituir a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga;
Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016 - Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras;
Decreto nº 9.603 de 10 de dezembro de 2018 - Regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;
Decreto nº 10.321 de 15 de abril de 2020 – Regulamenta o PPA 2020/2023;
Decreto nº 10.365 de 22 de maio de 2020;
Decreto nº 10.822, de 2021 - Institui o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030;
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020
Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988;
Lei nº 13.971, de 27 de Dezembro de 2019 - PPA 2020 - 2023;
Decreto n. 6.555 de 2008 (Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências).

30108 Departamento de Polícia Federal

00UI Indenização pela Disponibilização Voluntária durante o Repouso Remunerado

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023; e

Portaria MJSP nº 186, de 22 de setembro de 2022 - Regulamenta a indenização prevista no inciso III do art. 5º da Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997.

0122 Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ)

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023;

Pareceres nº 41/2013 CONJUR/CGDI; nº 246/2012 CONJUR/MRE; nº 0259 – 6.9/2013/GCG/CONJUR-MP/CGU/AGU; e nº 103/2013/CEP/CONJUR-MJ/CGU/AGU; e

NOTAS nº 010/2013/DECOR/AGU/AGU; Nº 1246 - 6.9 / 2013/PFF/CONJUR-MP/CGU/AGU e n. 3081 - 6.8/2014/PFF/CGJOE/CONJUR-MP/CGU/AGU

155H Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; e

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

15F9 Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; e

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

15WH Construção da Superintendência Regional em Minas Gerais

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; e

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

15WI Construção da Superintendência Regional no Piauí-PI

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; e

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

15XA Ampliação da Superintendência da Polícia Federal no Ceará

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; e

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

15XC Construção da Superintendência da Polícia Federal no Maranhão

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; e

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

15XE Construção da Superintendência da Polícia Federal em Sergipe

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; e

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

15ZE Construção da Superintendência da Polícia Federal em Pernambuco/PE

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração

Ação Orçamentária / Base Legal

pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; e

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; e

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, que dispõe sobre a retribuição e direitos do pessoal civil e militar em serviço da União no exterior, e dá outras providências (art. 8º e 45-A);

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais (art. 60-A a 60-E);

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; e

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

2586 Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;
Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Lei 10.351, de 26 de dezembro de 2001, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial de R$ 3.642.611.000,00, para os fins que especifica.

Lei nº 13.445/2017 - Institui a Lei de Migração.

Decreto nº 1.983, de 1996 - Institui o o Programa de Modernização, Agilização, Aprimoramento e Segurança da Fiscalização do Tráfego Internacional e do Passaporte Brasileiro - PROMASP;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - Regulamenta o FUNAPOL, alterado pelo Decreto nº 10.895/2021;

Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016, alterado pelo decreto Decreto 9.818 de 03 de junho de 2019, que institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras e organiza a atuação de unidades da administração pública federal para sua execução.

Decreto nº 9.199/2017 - Regulamenta a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, que institui a Lei de Migração.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; e

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

2726 Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986 - institui o Fundo Nacional Antidrogas (Funad);

Lei 10.351, de 26 de dezembro de 2001, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R$ 3.642.611.000,00, para os fins que especifica.

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol;

Decreto 4.262/02 - Regulamenta a Lei no 10.357, de 27 de dezembro de 2001, que estabelece normas de controle e fiscalização sobre produtos químicos que direta ou indiretamente possam ser destinados à elaboração ilícita de substâncias entorpecentes, psicotrópicas ou que determinem dependência física ou psíquica, e dá outras providências;

Decreto nº 6.869, de 04 de junho de 2009 - Dispõe sobre a coordenação e articulação dos órgãos federais, bem como sobre os níveis de proteção dos navios e das instalações portuárias, da adoção de medidas de proteção aos navios e instalações portuárias, e institui a Rede de Alarme e Controle dos Níveis de Proteção de Navios e Instalações Portuárias, e dá outras providências.

Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016, alterado pelo decreto Decreto 9.818 de 03 de junho de 2019, que institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras e organiza a atuação de unidades da administração pública federal para sua execução.

Decreto nº 9.861, de 25 de junho de 2019 - Dispõe sobre a Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis e sobre as Comissões Estaduais de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis;

Decreto nº 9.988, de 26 de agosto de 2019 - Promulga o texto atualizado da Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar;

Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada;

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023;

Portaria MJSP nº 240, de 12 de março de 2019, que estabelece procedimentos para o controle e a fiscalização de produtos químicos e define os produtos químicos sujeitos a controle pela Polícia Federal.

Portaria MJSP nº 30, de 29 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 21, de 30 de janeiro de 2020, seção 1, páginas 91 e 92 (Regimento Interno da Conportos);

Resolução Conportos nº 53, de 04 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 172, Seção 1, página 49, em 08 de setembro de 2020.

IN 166/2020-DG/PF, que dispõe sobre a fiscalização e o controle dos produtos e insumos químicos (https://pfgovbr.sharepoint.com/sites/intranet/Paginas/Servicos/Produtos%20Qu%C3%ADmicos/Legisla%C3%A7%C3%A3o%20e%20Formul%C3%A1rios.aspx)

30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Lei nº 13.502, de 1° de novembro de 2017; Decreto nº 8.817, de 21 de julho de 2016, anexo I, arts. 1º e 31; Parecer CONJUR/CGDI nº 35/2014, do MRE, de 21 de janeiro de 2014; Ofício nº 155 SGEX/COF/CORG/AEFI OCDE, de 19 de dezembro de 2014; Ofício nº 51/2015/SEAIN-MP, de 06 de maio de 2015; Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, de 3 de junho de 2015 e Ofício nº 102 COF/CORG/AEFI/MRE, de 16 de julho de 2015.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 18, §§ 8º e 9º da LDO-2023.

2807 Promoção e Defesa da Concorrência

A proteção da ordem econômica está fundamentada no artigo 170 da Constituição Federal. A defesa da concorrência no Brasil é atribuição do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, regido pela Lei n° 12.529, de 30 de novembro de 2011. A referida lei disciplina, ainda, tanto a estrutura do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, quanto suas competências, dentre elas, a de instrução e julgamento de atos de concentração e processos administrativos. O Decreto nº 9.011, de 23 de março de 2017, aprova a Estrutura Regimental da autarquia.

30212 Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21D5 Gestão de Políticas de Proteção de Dados

Art. 5°, inciso LXXIX da Constituição Federal de 1988
Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018 - LGPD
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - art. 35. - XXIII
Decreto nº11.348, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura atual do MJSP

30905 Fundo de Defesa de Direitos Difusos

6067 Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos

- CF/88 - Art 170, inciso V
- Lei 7.347/1985;
- Lei 9.008/1995;
- Lei nº 13.019/2014
- Lei nº 13.971/2019;
- Lei 13.844/2019;
- Decreto 1.306/1994;
- Decreto nº 6.170/2007;
- Decreto nº 8.726/2016
- Decreto 9.662/2019;
- Decreto nº 10.035/2019
- Decreto nº 10.073/2019;
- Decreto nº 10.321/2020;
- Decreto nº 10.426/2020
- Decreto nº11.348//2023 - Estrutura do MJSP
- Instrução Normativa MPDG nº 2/2018
- Instrução Normativa ME 206/2019
- Instrução Normativa ME nº 211/2019
- Portaria Interministerial nº 424/2016
- Portaria MJ 905/2017;
- Portaria MJ 2.314/2018;
- Portaria MPDG nº 66/2017
- Portaria MPDG nº 67/2017

Ação Orçamentária / Base Legal

30907 Fundo Penitenciário Nacional

00CA Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI

Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 - Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI);
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 - Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP);
Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 -Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023;
Lei complementar n° 79/1994 – Cria o Fundo Penitenciário Nacional; e
Decreto nº 11.436, de 15 de março de 2023 - Regulamenta a Lei nº 11.530/2007 e estabelece os eixos prioritários para a execução do Programa no biênio 2023-2024.

00R3 Transferências aos Entes Federativos para Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional

Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984;
Lei nº 13.500, de 26 de outubro de 2017;
Lei 13.844 de 18 de junho de 2019
Lei 14.214, de 6 de outubro de 2021
Lei Complementar nº 79, de 07 de janeiro de 1994.

2000 Administração da Unidade

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Lei 7.210, de 11 de julho de 1984;
Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
Lei Complementar 79, de 07 de janeiro de 1994;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Decreto nº 1.093, de 23 e março de 1994;
Decreto nº 4.004, de 8 de novembro de 2001;
Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006;
Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019
Portaria MJ n° 3.123, de 3 de dezembro de 2012 - Cria a Espen
Portaria nº 199, de 9 de novembro de 2018 (Aprova o Regimento Interno do Departamento Penitenciário Nacional)

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 57, de 10 de junho de 2021

21BP Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;
Lei Complementar nº 79, de 07 de janeiro de 1994;
Lei Complementar nº 119, de 19 de outubro de 2005;
Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984;
Lei nº 7.209, de 11 de julho de 1984;
Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990;
Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;
Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993;
Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995;
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996
Lei nº 9.714, de 25 de novembro de 1998;
Le nº 9.807, de 13 de julho de 1999;
Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999;
Lei nº 9.983, de 14 de julho de 2000;
Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001;
Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006
Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006;
Lei nº 11.671, de 8 de maio de 2008;
Lei nº 12.258, de 15 de junho de 2010;
Lei nº 12.403, de 4 de maio de 2011;
Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017
Lei nº 13.500, de 26 de outubro de 2017;
Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018;
Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019;
Decreto nº 4.376, de 13 de setembro de 2002;
Decreto nº 6.049, de 27 de fevereiro de 2007;
Decreto nº 7.626, de 24 de novembro de 2011;
Decreto n° 9.492, de 5 de setembro de 2018;
Decreto n° 9.871, de 27 de junho de 2019;
Decreto nº 10.770, de 17 de agosto de 2021;
Decreto n° 10.822, de 28 de setembro de 2021;
Portaria Interministerial nº 1.777 de 09 de setembro de 2003;
Portaria Interministerial n° 1, de 2 de janeiro de 2014;
Portaria Interministerial n° 210, de 16 de janeiro de 2014;
Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016;
Portaria MJSP n° 2.594, d e24 de novembro de 2011;
Portaria nº 199, de 9 de novembro de 2018;
Portaria ME/MJSP nº 21.073, de 2 de outubro de 2020 e
ADPF 347, de 9 de setembro de 2015.

30911 Fundo Nacional de Segurança Pública

00CA Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI

Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 - Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI);
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 - Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP);
Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 -Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023.;e
Decreto nº 11.436, de 15 de março de 2023 - Regulamenta a Lei nº 11.530/2007 e estabelece os eixos prioritários para a execução do Programa no biênio 2023-2024.

00R2 Aprimoramento da Segurança Pública Nacional

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente e dá outras providências);
Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (dispõe sobre o estatuto do idoso e dá outras providências);
Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Sinarm);
Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Sisnad);
Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Maria da Penha), alterada pela Lei n°14.550, de 19 abril de 2023;
Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007 (Cooperação Federativa);
Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 e alterações (PRONASCI);
Lei nº 11.707, de 19 de junho 2008 (PRONASCI);
Lei nº 12.681, de 04 de julho de 2012 (SINESP);
Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 - dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância);
Lei nº 13.718, de 24 de setembro de 2018 (Altera o Código Penal para tipificar os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro)
Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013 (ORCRIM);
Lei nº 13.104, de 09 de março de 2015 (Crime hediondo feminicídio);
Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 (PNSPDS e Susp);
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 (FNSP);
Lei nº 13.812, 16 de março de 2019 (Política Nacional de Pessoas Desaparecidas);
Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019 (aperfeiço a legislação penal e processual penal);
Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 (Institui PPA 2020-2023);
Lei nº 14.132, de 31 de março de 2021 (Acrescenta ao Código Penal o crime de perseguição);
Lei nº 14.149, de 5 de maio de 2021 (Institui o Formulário Nacional de Avaliação de Risco, a ser aplicado a mulher vítima de violência doméstica e familiar);
Lei nº 14.316, de 29 de março de 2022 (Destina recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP para ações de enfrentamento da violência contra a mulher);
Lei nº 14.330, de 4 de maio de 2022 (Inclui o Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher como instrumento de implementação da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social -PNSPDS);
Lei nº 14.541, de 3 de abril de 2023 (Dispõe sobre a criação e o funcionamento ininterrupto de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher.);
Lei nº 14.550, de 19 de abril de 2023 (Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre as medidas protetivas de urgência e estabelecer que a causa ou a motivação dos atos de violência e a condição do ofensor ou da ofendida não excluem a aplicação da Lei.);
Decreto nº 3.695, de 21 de dezembro de 2000 (SISP);
Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016 (Programa de Proteção Integrada de Fronteiras);
Decreto nº 9.489, de 30 de agosto de 2018 (Regulamenta PNSPDS);
Decreto nº 9.609 de 12 de dezembro de 2018 (Conselho Gestor do FNSP)
Decreto nº 9.630 de 26 de dezembro de 2018 (Institui Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social)
Decreto nº 10.321, de 15 de abril de 2020 regulamenta PPA 2020-2023;
Decreto nº 10.365, de 22 de maio de 2020 regulamenta estrutura MJSP;
Decreto nº 10.622, de 9 de fevereiro de 2021 (Institui o Comitê Gestro da Política Nacional de Pessoas Desaparecidas);
Decreto nº 10.711, de 2 de junho de 2021 (SINAB);
Decreto nº 10.770, de 17 de agosto de 2021 (institui a agenda transversal e multissetorial da primeira infância);
Decreto nº 10.822, de 28 de setembro de 2021 (institui o Plano Nacional de Segurança Pública);
Decreto nº 10.906, de 20 de dezembro de 2021 (Institui o Plano Nacional de Enfrentamento ao Feminicídio);
Decreto nº 11.348, de 01 janeiro de 2023 (Estrutura Regimental do MJSP);
Decreto nº 11.366, de 1º de janeiro de 2023 (Suspende os registros para a aquisição e transferência de armas e de munições de uso restrito por caçadores, colecionadores, atiradores e particulares, restringe os quantitativos de aquisição de armas e de munições de uso permitido, suspende a concessão de novos registros de clubes e de escolas de tiro, suspende a concessão de novos registros de colecionadores, de atiradores e de caçadores, e institui grupo de trabalho para apresentar nova regulamentação à Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.);
Decreto nº 11.436 de 15 de março de 2023 (Regulamenta a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, para estabelecer os eixos prioritários para a execução do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci, no biênio 2023-2024, denominado Pronasci 2, e dispõe sobre o Projeto Bolsa-Formação.);
Decreto nº 11.455, de 28 de março de 2023 (Altera o Decreto nº 11.366, de 1º de janeiro de 2023, para prorrogar o prazo de recadastramento de armas de fogo e incluir novos representantes no grupo de trabalho.);
Portaria SENASP nº 2 de 09 de janeiro de 2017 (Regulamenta contrato de repasse);
Portaria GSI nº 38 de 20 de abril de 2018 (Planejamento Estratégico PPIF);
Portaria MJSP nº 151 de 26 de setembro de 2018 (Regimento Interno SENASP);
Portaria nº 288 de 23 de janeiro de 2023 (Regulamenta estrutura MJSP);
Portaria nº 867 de 02 de dezembro de 2019 (Operações SEOPI);
Resolução nº 1 de 15 de julho de 2009 (Regulamenta SISP).
Portaria MJSP nº 480, de 11 de novembro de 2021 (procedimentos para transferência obrigatória de recursos do FNSP);
Portaria MJSP nº 483, de 11 de novembro de 2021 (regula os eixos financiados pelo FNSP).

00U1 Subvenção Econômica destinada à Aquisição e/ou Construção de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro

Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 (PNSPDS);
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 (FNSP);
Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020 - Art. 12 inciso VII (LDO 2021);
Lei nº 14.312, de 14 de março de 2022 (Institui o Programa Habite Seguro);
Decreto nº 9.489, de 30 de agosto de 2018 (Regulamenta, no âmbito da União, a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, para estabelecer normas, estrutura e procedimentos para a execução da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social);
Decreto nº 10.793, de 13 de setembro de 2021 (Regulamenta o Programa Nacional de Apoio à Aquisição de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro, e altera o Decreto nº 10.333, de 29 de abril de 2020, que aprova o Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social).
Decreto nº 11.436, de 15 de março de 2023 (Regulamenta a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 - PRONASCI).

00UZ Implementação de Iniciativas Voltadas ao Enfrentamento à Violência Contra Mulheres

Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 (cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e institui o Sistema Único de Segurança Pública - SUSP)
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 (dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública)
Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 (institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci)
Decreto nº 11.436, de 15 de março de 2023 (estabelece os eixos prioritários do Pronasci 2)
Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023 (Aprova a estrutura Regimental do Ministério da Justiça e Segurança Pública)

00V0 Implantação de Centros Comunitário da Paz - COMPAZ

Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 (cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e institui o Sistema Único de Segurança Pública - SUSP)
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 (dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública)
Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 (institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci)
Decreto nº 11.436, de 15 de março de 2023 (estabelece os eixos prioritários do Pronasci 2)
Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023 (Aprova a estrutura Regimental do Ministério da Justiça e Segurança Pública)

15P9 Construção de Imóvel da Força Nacional de Segurança Pública

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 - FNSP;
Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 - PPA 2020-2023;
Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004 - Disciplina o programa de cooperação federativa denominado Força Nacional de Segurança Pública;
Decreto nº 10.321, de 15 de abril de 2020 - Regulamenta a Lei nº 13.971/2019;
Portaria MJSP nº 1.185, de 20 de dezembro de 2017 - Regimento Interno SENASP;
Portaria SENASP Nº 200, de 06 de novembro de 2018 - Diretriz Administrativa Operacional no âmbito da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública (DFNSP).

21BQ Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente e dá outras providências);
Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (dispõe sobre o estatuto do idoso e dá outras providências);
Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Sinarm);
Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Maria da Penha), alterada pela Lei n°14.550, de 19 abril de 2023;
Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Sisnad);
Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007 (Cooperação Federativa);
Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 e alterações (PRONASCI);
Lei nº 11.707, de 19 de junho 2008 (PRONASCI);
Lei nº 12.681, de 04 de julho de 2012 (SINESP);
Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013 (ORCRIM);
Lei nº 13.104, de 09 de março de 2015 (Crime hediondo feminicídio);
Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 - dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância);

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 (PNSPDS e Susp);
Lei nº 13.718, de 24 de setembro de 2018 (Altera o Código Penal para tipificar os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro)
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 (FNSP);
Lei nº 13.812, 16 de março de 2019 (Política Nacional de Pessoas Desaparecidas);
Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019 (aperfeiçoa a legislação penal e processual penal);
Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 (Institui PPA 2020-2023);
Lei nº 14.132, de 31 de março de 2021 (Acrescenta ao Código Penal o crime de perseguição);
Lei nº 14.149, de 5 de maio de 2021 (Institui o Formulário Nacional de Avaliação de Risco, a ser aplicado a mulher vítima de violência doméstica e familiar);
Lei nº 14.312, de 14 de março de 2022 (Institui o Programa Habite Seguro);
Lei nº 14.316, de 29 de março de 2022 (Destina recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP para ações de enfrentamento da violência contra a mulher);
Lei nº 14.330, de 4 de maio de 2022 (Inclui o Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher como instrumento de implementação da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social -PNSPDS);
Lei nº 14.423 de 22 de julho de 2022 (Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para substituir, em toda a Lei, as expressões “idoso” e “idosos” pelas expressões “pessoa idosa” e “pessoas idosas”, respectivamente.);
Lei nº 14.541, de 3 de abril de 2023 (Dispõe sobre a criação e o funcionamento ininterrupto de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher.);
Lei nº 14.550, de 19 de abril de 2023 (Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre as medidas protetivas de urgência e estabelecer que a causa ou a motivação dos atos de violência e a condição do ofensor ou da ofendida não excluem a aplicação da Lei);
Decreto nº 3.695, de 21 de dezembro de 2000 (SISP);
Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016 (Programa de Proteção Integrada de Fronteiras);
Decreto nº 9.847 de 25 de junho de 2019 - Regulamenta Sinarm;
Decreto nº 9.489, de 30 de agosto de 2018 (Regulamenta PNSPDS);
Decreto nº 10.321, de 15 de abril de 2020 regulamenta PPA 2020-2023;
Decreto nº 10.365, de 22 de maio de 2020 regulamenta estrutura MJSP;
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
Decreto nº 10.622, de 9 de fevereiro de 2021 (Institui o Comitê Gestão da Política Nacional de Pessoas Desaparecidas);
Decreto nº 10.711, de 2 de junho de 2021 (SINAB);
Decreto nº 10.770, de 17 de agosto de 2021 (institui a agenda transversal e multissetorial da primeira infância);
Decreto nº 10.777 de 24 de agosto de 2021 – Institui a Política Nacional de Inteligência de Segurança Pública - Pnisp;
Decreto nº 10.778 de 24 de agosto de 2021 – Aprova a Estratégia Nacional de Inteligência de Segurança Pública - Enisp;
Decreto nº 10.785, de 1º de setembro de 2021 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública;
Decreto nº 10.793, de 13 de setembro de 2021 - Regulamenta Programa Habite Seguro;
Decreto nº 10.822, de 28 de setembro de 2021 (institui o Plano Nacional de Segurança Pública);
Decreto nº 10.906, de 20 de dezembro de 2021 (Institui o Plano Nacional de Enfrentamento ao Feminicídio);
Decreto nº 11.348, de 01 janeiro de 2023 (Estrutura Regimental do MJSP);
Decreto nº 11.366, de 1º de janeiro de 2023, Suspende os registros para a aquisição e transferência de armas e de munições de uso restrito por caçadores, colecionadores, atiradores e particulares, restringe os quantitativos de aquisição de armas e de munições de uso permitido, suspende a concessão de novos registros de clubes e de escolas de tiro, suspende a concessão de novos registros de colecionadores, de atiradores e de caçadores, e institui grupo de trabalho para apresentar nova regulamentação à Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003;
Decreto nº 11.436 de 15 de março de 2023 (Regulamenta a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 - PRONASCI), para estabelecer os eixos prioritários para a execução do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci, no biênio 2023-2024, denominado Pronasci 2, e dispõe sobre o Projeto Bolsa-Formação.);
Decreto nº 11.455, de 28 de março de 2023 (Altera o Decreto nº 11.366, de 1º de janeiro de 2023, para prorrogar o prazo de recadastramento de armas de fogo e incluir novos representantes no grupo de trabalho.);
Portaria SENASP nº 2 de 09 de janeiro de 2017 (Regulamenta contrato de repasse);
Portaria nº 36 de 29 de março de 2021 – Sistema Cronos;
Portaria GSI nº 38 de 20 de abril de 2018 (Planejamento Estratégico PPIF);
Portaria MJSP nº 151 de 26 de setembro de 2018 (Regimento Interno SENASP);
Portaria nº 288 de 23 de janeiro de 2023 (Regulamenta estrutura MJSP);
Portaria nº 516 de 03 de dezembro de 2021- Institui o Programa Nacional de Segurança nas Fronteiras e Divisas – VIGIA;
Portaria nº 705 de 13 de setembro de 2019 - Peculiaridades da DINT para CPGF;
Portaria nº 867 de 02 de dezembro de 2019 (Operações SEOPI);
Resolução nº 1 de 15 de julho de 2009 (Regulamenta SISP).

2B00 Atuação da Força Nacional de Segurança Pública

Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007 - Cooperação federativa;
Lei nº 13.500, de 26 de outubro de 2017 - Permite a prestação de serviços, em caráter excepcional e voluntário, à Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), na qual se inclui a Força Nacional de Segurança Pública (FNSP);
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 - FNSP;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.
Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 - PPA 2020-2023;
Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004 - Disciplina o programa de cooperação federativa denominado Força Nacional de Segurança Pública;
Decreto nº 10.321, de 15 de abril de 2020 - Regulamenta a Lei nº 13.971/2019;
Decreto nº 11.348, de 1° de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental MJSP;
Portaria MJSP nº 1.185, de 20 de dezembro de 2017 - Regimento Interno SENASP;
Portaria SENASP nº 200, de 06 de novembro de 2018 - Diretriz Administrativa Operacional no âmbito da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública (DFNSP).

30912 Fundo Nacional Antidrogas

20IE Articulação de Política Pública sobre Drogas

Lei n° 7.560, de 19 de dezembro de 1986.
Lei n° 11.343, de 23 de agosto de 2006.
Lei nº 13.840, de 5 de junho de 2019.
Lei 14.600, de 19 de junho de 2023.
Lei nº 13.886, de 17 de outubro de 2019.
Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.
Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023.
Lei 14.436, de 9 de agosto de 2022.
Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.
Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016.
Decreto nº 5.912, de 27 de setembro de 2006.
Decreto nº 9.761, de 11 de abril de 2019.
Decreto nº 11.480, de 6 de abril de 2023.
Decreto nº 10.321, de 15 de abril de 2020.
Decreto nº 11.348, de 1 º janeiro de 2023.
Decreto nº 6.117/2007, de 22 de maio de 2017.
Decreto nº 9.926, de 19 de julho de 2019.
Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011.
Portaria nº 563, de 19 de março de 2019.
Portaria nº 513, de 28 de outubro de 2020.
Portaria nº 721, de 21 de dezembro de 2021.
Portaria MC nº 582, de 8 de janeiro de 2021.
Resolução nº 1, de 19 de agosto de 201.
Resolução nº 3, de 24 de julho de 2020.

32101 Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

00OE Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei nº 12.304, de 02 de agosto de 2010, art. 2º, 4º e 7º; Decreto nº 8.063, de 1º de agosto de 2013; Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023; e Resoluções do Conselho Nacional de Política Energética – CNPE que definem a parcela do bônus de assinatura de contratos de partilha da produção a ser destinada à Empresa, tal como a Resolução nº 5, de 25 de junho de 2013.

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, de 3 de junho de 2015, promulgado pelo Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019; e Declaração Conjunta de Associação entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Agência Internacional de Energia, de 31 de outubro de 2017.

13E4 Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META II

Constituição Federal de 1988, arts. 20, 21, 174 e 176; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023

162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023

20I3 Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas

Lei nº 14.514, de 29 de dezembro de 2022; Decreto nº 9.600, de 5 de dezembro de 2018, que consolida as diretrizes sobre a Política Nuclear Brasileira; e Decreto nº 97.632, de 10 de abril de 1989.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A e 60-E; e PLDO 2024, art. 12, inciso XXIV e art. 18, inciso XIV e § 8º..

218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023

21BA Coordenação das Ações de Gestão e Monitoramento do Setor Elétrico

Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995; Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002; Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004; Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004; Decreto nº 5.175, de 9 de agosto de 2004; Decreto nº 7.520, de 8 de julho de 2011; Decreto nº 9.357, de 27 de abril de 2018; Decreto nº 10.221, de 5 de fevereiro de 2020; e Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, art. 37; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Decreto nº 11.363, de 1º de janeiro de 2023; e Instruções Normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017, que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo Federal.

4887 Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral

Constituição Federal de 1988, arts. 20, 21, 22, 174, 176 e 225, § 2º; Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967; Lei nº 7.805, de 18 de julho de 1989; Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989; Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990; Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023.

4892 Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis

Constituição Federal de 1988, art. 174; Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004; Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004; Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010; Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010; Lei nº 12.490, de 16 de setembro de 2011; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 14.134, de 8 de abril de 2021; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023.

4897 Planejamento do Setor Energético

Constituição Federal de 1988, art. 174; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023.

32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

PLDO 2024, art. 12, inciso XVI, alínea "b"

125F Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina

Sentença transitada em julgado no STJ, em setembro de 2014, por meio do Recurso Extraordinário 612592 SC (impetrado pelos réus: União e empresas de mineração de carvão da região sul-catarinense), em última instância.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; e Estatuto da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM).

20L9 Levantamentos, Estudos, Previsão e Alerta de Eventos Hidrológicos Críticos

Constituição Federal de 1988, art. 20, inciso IX e art. 21, incisos XV e XIX; Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; Atende aos itens I, II, III, IV e V do Art. 4º do Estatuto Social da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (SGB/CPRM); Alinhado aos objetivos estratégicos do SGB/CPRM: Colaborar para o desenvolvimento das atividades do setor mineral e gestão pública, Colaborar para o ordenamento territorial e uso sustentável dos recursos naturais com responsabilidade social, Gerar conhecimento geocientífico; Compõe ação do Plano Nacional da Mineração 2030 e são Ações do Plano Nacional da Mineração 2050.

20LA Mapeamentos voltados para a Prevenção de Desastres

Constituição Federal de 1988, art. 20, inciso IX e art. 21, incisos XV e XIX; Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012; e Estatuto da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM).

Ação Orçamentária / Base Legal

20LC Geologia do Espaço Marinho e Costeiro

Constituição Federal de 1988, art. 20, inciso IX e art. 21, incisos XV e XIX; Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; Decreto nº 5.377, de 23 de fevereiro de 2005: Política Nacional para os Recursos do Mar (PNRM); Decreto 10.544, de 16 de novembro de 2020: Plano Setorial para os Recursos do Mar (PSRM) – X PSRM; e Estatuto da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM).

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Constituição Federal de 1988, art. 218; Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2001; Decreto nº 3.294, de 15 de dezembro de 1999; e Decreto nº 4.077, de 9 de janeiro de 2002.

213Y Mapeamento Geológico do Brasil

Constituição Federal de 1988, art. 20, inciso IX e art. 21, incisos XV e XIX; Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; e Estatuto da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM).

21BB Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Geociências e Setor Mineral

Constituição Federal de 1988, art. 20, inciso IX e art. 21, incisos XV e XIX; Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; e Estatuto da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM); Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018, que tem como objetivo regulamentar dispositivos do Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (Leis nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 e nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004), além de promover significativas alterações em outras oito normas voltadas à temática de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I).

2397 Levantamentos e Estudos Integrados em Recursos Hídricos para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica

Constituição Federal de 1988, art. 20, inciso IX e art. 21, incisos XV e XIX; Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; Atende aos itens I, II, III, IV e V do Art. 4ª do Estatuto Social da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (SGB/CPRM); Alinhado aos objetivos estratégicos do SGB/CPRM: de colaborar para o desenvolvimento das atividades do setor mineral e gestão pública, de colaborar para o ordenamento territorial e uso sustentável dos recursos naturais com responsabilidade social, e de gerar o conhecimento geocientífico; Compõe ações do Plano Nacional da Mineração 2030 e 2050, bem como do Plano Nacional de Recursos Hídricos 2040.

2399 Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil

Constituição Federal de 1988, art. 20, inciso IX e art. 21, incisos XV e XIX; Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; e Estatuto da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM).

2B51 Gestão e Disseminação da Informação Geocientífica

Constituição Federal de 1988, art. 20, inciso IX e art. 21, incisos XV e XIX; Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; e Estatuto da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM).

2B53 Produção Laboratorial de Análises Minerais - Rede LAMIN

Constituição Federal de 1988, art. 20, inciso IX e art. 21, incisos XV e XIX; Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; e Estatuto da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM).

2D62 Levantamentos Geológico-Ambientais Aplicados ao Ordenamento Territorial

Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XV e art. 22, inciso XVIII; Decreto-lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; Estatuto da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM); e Plano Nacional de Mineração 2030 - Geologia, Mineração e Transformação Mineral , Capítulo 1, Item 1.2.4.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Normativos internos que regulam a capacitação dos colaboradores.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, art. 37; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; e Normas da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República - SECOM: a) Portaria SECOM nº 8.016, de 28 de dezembro de 2022; b) Instrução Normativa SECOM/PR nº 1, de 19 de junho de 2023.

32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

PLDO 2024, art. 12, inciso XVI, alínea "b".

2000 Administração da Unidade

i - Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967; ii - Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e iii - Decreto 2.455, de 14 de janeiro de 1998.

212J Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

i - Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 8º; e ii - Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998.

212K Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

i - Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 8º, inciso II; e ii - Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

i - Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais - Arts. 60-A a 60-E; ii - PLDO 2024, art. 12, inciso XXIV e art. 18, inciso XIV e § 8º.

32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

00NY Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)

Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002 (e suas alterações);
Decreto nº 9.022 de 31 de março de 2017;
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997;
Acórdão nº 3.389/2012-Plenário TCU.

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Projeto de Lei nº 4/2023-CN (LDO 2024);
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), art. 53;
Parecer nº 00083/2021/PFANEEL/PGF/AGU;
Acórdão nº 11.205/2020 - Primeira Câmara-TCU.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Projeto de Lei nº 4/2023-CN (LDO 2024);
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), art. 53;
Parecer nº 00083/2021/PFANEEL/PGF/AGU;
Acórdão nº 11.205/2020 - Primeira Câmara-TCU.

2000 Administração da Unidade

Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 57, de 10 de junho de 2021, que dispõe sobre as regras e procedimentos a serem adotados pelos órgãos setoriais e seccionais do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, para a concessão do auxílio-moradia.

2993 Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica

Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, art. 29, VII.
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019;
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997.

2C42 Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico

Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, art. 29;
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019;
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019;
Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020;
Portaria ANEEL nº 6.367, de 29 de abril de 2020.

4699 Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica

CF/88, art. 21, XII, "b", e art. 175;
Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, art. 29, VIII e IX;
Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995;
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019;
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997;
Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004 (e suas alterações);
Decreto nº 10.272, de 12 de março de 2020;
Resolução Normativa ANEEL nº 876, de 10 de março de 2020;
Resolução Normativa ANEEL nº 954, de 30 de novembro de 2021.

4703 Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica

Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995;
Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995;
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998;
Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019;
Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, art. 29;
Decreto nº 1.717, de 24 de novembro de 1995;
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997;
Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

4880 Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica

Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;
Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019;
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997.
Resolução Normativa ANEEL nº 846, de 11 de junho de 2019.

32314 Empresa de Pesquisa Energética - EPE

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, de 3 de junho de 2015, promulgado pelo Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019; e Declaração Conjunta de Associação entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Agência Internacional de Energia, de 31 de outubro de 2017.

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PLDO 2024, art. 12, inciso XVI, alínea "b".

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

PLDO 2024, art. 12, inciso XVI, alínea "b"

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004; e Decreto nº 5.184, de 16 de agosto de 2004 - Estatuto Social da Empresa de Pesquisa Energética (EPE).

20LI Estudos para o Planejamento do Setor Energético

Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004, art. 2º, caput e art. 4º, caput e incisos I a VII; e Decreto nº 5.184, de 16 de agosto de 2004 - Estatuto Social da Empresa de Pesquisa Energética (EPE).

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A e 60-E; e PLDO 2024, art. 12, inciso XXIV e art. 18, inciso XIV e § 8º.

21BC Estudos da indústria de petróleo e gás natural

Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004, art. 4º, caput e incisos I, XII, XV e parágrafo único; e Decreto nº 10.712, de 2 de julho 2021.

21BD Estudos da indústria de biocombustíveis

Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004, art. 4º, caput e incisos I, III, XIII, XV e parágrafo único.

Ação Orçamentária / Base Legal

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Normativos internos que regulam a capacitação dos colaboradores.

32396 Agência Nacional de Mineração - ANM

15YU Revisão e Automação dos Processos de Outorga e Fiscalização de Pesquisa e Lavra Mineral da ANM

Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017.
Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração)

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988, art. 165; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

215Z Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração

Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017.
Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração)

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e
PLDO 2024, art. 12, inciso XXIV e art. 18, inciso XIV e § 8º.

21F6 Modernização e Gestão dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação

Constituição Federal de 1988, art. 165; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

32398 Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PLDO 2024, art. 12, inciso XVI, alínea "b".

20V1 Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia

Decreto nº 76.805, de 16 de dezembro de 1975.

21BE Fabricação de Equipamentos destinados à Indústria de Petróleo e Gás, Offshore e Torres de Transmissão

Decreto nº 76.805, de 16 de dezembro de 1975.

33101 Ministério da Previdência Social - Administração Direta

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI; Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério da Previdência Social.

163M Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência do G20

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sôbre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 - previsão de pagamento de bolsa estágio e auxílio-transporte aos estudantes;
Lei nº 14.261, de 16 de dezembro de 2021 - Cria o Ministério do Trabalho e Previdência;
Decreto nº 4.004, de 8 de novembro de 2001 - ajuda de custo com deslocamento de domicílio; e
Decreto nº 11.068, de 10 de maio de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Previdência

212S Desenvolvimento, Sustentabilidade e Fomento dos Regimes de Previdência

Constituição Federal do Brasil de 1988 (art. 21, inciso VIII; art. 40, caput e §§14, 15 e 16; art. 115, inciso IV; e art. 202);
Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019;
Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001 - Dispõe sobre a relação entre Patrocinador Público e suas respectivas entidades fechadas de previdência complementar;
Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 - Dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar;
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências;
Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências (Art. 26 enumera as competências do CRPS);
Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 - Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e o Distrito Federal e dá outras providências;
Lei 11.907, de 2 de fevereiro de 2009 (§3º do art. 30) - Dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória de diversas Carreiras incluindo a Carreira de Perito Médico Federal e a Carreira de Supervisor Médico-Pericial.
Lei nº 12.154,de 23 de dezembro de 2009 - Cria a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC;
Decreto nº 3.048 de 6 de maio de 1999 - Aprova o Regulamento da Previdência Social (Livro V, Título I, Capítulo Único dos Órgãos Colegiados, Seção II - Do Conselho de Recursos da Previdência Social).
Decreto n° 11.356, de 1° de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da previdência Social
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica da Presidência da República e dos Ministérios.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022 – LDO-2023, art. 12, inciso XXIII.

21FS Gestão das Políticas de Previdência Social

Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012 - Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição;
Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 - Regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento;
Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
Decreto n° 11.356, de 1° de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da previdência Social
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica da Presidência da República e dos Ministérios.

2591 Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários

Lei Complementar nº 101/2000, art. 50, § 3º - A Administração Pública manterá sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências;
Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências;
Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001 - Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e dá outras providências;
Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009 - Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o Decreto-Lei no 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nos 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória no 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências;
Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019 - Institui o Programa Especial para Análise de Benefícios com Indícios de Irregularidade, entre outros;
Lei nº 13.847, de 19 de junho de 2019 - Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispensar de reavaliação pericial a pessoa com HIV/aids aposentada por invalidez;
Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999 - Aprova o Regulamento da Previdência Social, e dá outras providências;
Decreto nº 4.729, de 9 de junho de 2003 - Altera dispositivos do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto no 3.048, de 6 de maio de 1999, e dá outras providências;
Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 -Estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG;
Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 - Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022;
Decreto n° 11.356, de 1° de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Previdência Social.
Norma Complementar nº 04/DSIC/GSIPR/2009 – Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações nos órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta;
Instrução Normativa PRES/INSS Nº 128, DE 28 DE MARÇO DE 2022 - Disciplina as regras, procedimentos e rotinas necessárias à efetiva aplicação das normas de direito previdenciário.

33201 Instituto Nacional do Seguro Social

00SA Pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS figure como parte e que sejam de competência da Justiça Federal

Lei nº 13.876, de 2019, e Lei nº 14.331, de 2022.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI;
Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério da Previdência Social.

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sôbre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica da Presidência da República e dos Ministérios; e
Decreto n° 11.356, de 1° de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Previdência Social.

20GN Educação Previdenciária e Financeira

Portaria MPS nº 1.276, de 09 de setembro de 2003 (Transforma o PES em PEP)
Portaria MPS nº 514, de 13 de dezembro de 2010 (Disciplina a Execução do PEP no INSS)
Resolução nº 123/INSS/PRES, de 14 de dezembro de 2010 (Altera a estrutura do PEP e disciplina a sua execução)

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO-2024, art. 18, inciso XIV.

21FT Atendimento da Clientela Previdenciária

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - dispõe sôbre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
Lei n° 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto nacional do Seguro Social - INSS

2292 Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários

Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - regula o acesso a informações;
Decreto nº 97.936, de 10 de julho de 1989 - Institui o Cadastro Nacional do Trabalhador e dá outras providências;
Decreto nº 4.915, de 12 de dezembro de 2003 - Dispõe sobre o Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da administração pública federal. (Redação dada pelo Decreto nº 10.148, de 2019);
Decreto nº 7.151, de 9 de abril de 2010 - que aprova o Estatuto Social da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social – DATAPREV.
Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 - Regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento;
Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 - Dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 - Estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG;
Decreto nº 9.781, de 3 de maio de 2019 - Altera o Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição;
Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 - Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022; e
Norma Complementar nº 04/DSIC/GSIPR/2009 – Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações nos órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta.

2294 Defesa Judicial da Previdência Social Básica

Constituição Federal, de 1988, art. 109, parágrafo 3º - Lei poderá autorizar que as causas de competência da Justiça Federal em que forem parte instituição de previdência social e segurado possam ser processadas e julgadas na justiça estadual quando a comarca do domicílio do segurado não for sede de vara federal;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências; e
Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

2562 Auditoria Interna, Processos Correicionais e Tomada de Contas Especial

Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios (cria o Ministério da Previdência Social);
Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Previdência Social e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;
Decreto nº 3.591 de 6 de setembro de 2000 - Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e dá outras

Ação Orçamentária / Base Legal

providências;
Decreto nº 4.440 de 25 de outubro de 2002 - Altera dispositivos do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal; e
Portaria PRES/INSS n.º 1.532, de 08 de dezembro de 2022 - Aprova o Regimento Interno do Instituto Nacional do Seguro Social.

2585 Serviço de Reabilitação Profissional

Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social;
Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO-2024, Anexo III, Seção I, inciso LXVIII;
Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999 - Aprova o Regulamento da Previdência Social;
Decreto nº 4.729, de 9 de junho de 2003 - Altera dispositivos do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto no 3.048, de 1999;
Decreto nº 10.088, de 05 de novembro de 2019 - Consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal que dispõem sobre a promulgação de convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho - OIT e o Anexo XLV deste Decreto detalha a Convenção nº 159 da OIT sobre Reabilitação Profissional e Emprego de Pessoas Deficientes.

2591 Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários

Lei Complementar nº 101/2000, art. 50, § 3º - A Administração Pública manterá sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências;
Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências;
Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001 - Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e dá outras providências;
Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009 - Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o Decreto-Lei no 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nos 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória no 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências;
Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019 - Institui o Programa Especial para Análise de Benefícios com Indícios de Irregularidade, entre outros;
Lei nº 13.847, de 19 de junho de 2019 - Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispensar de reavaliação pericial a pessoa com HIV/aids aposentada por invalidez;
Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999 - Aprova o Regulamento da Previdência Social, e dá outras providências;
Decreto nº 4.729, de 9 de junho de 2003 - Altera dispositivos do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto no 3.048, de 6 de maio de 1999, e dá outras providências;
Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 -Estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG;
Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 - Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022;
Decreto n° 11.356, de 1° de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Previdência Social.
Norma Complementar nº 04/DSIC/GSIPR/2009 – Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações nos órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta.

33206 Superintendência Nacional de Previdência Complementar

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI; Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério da Previdência Social.

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sôbre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica da Presidência da República e dos Ministérios; e
Decreto n° 11.356, de 1° de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Previdência Social.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO-2024, art. 18, inciso XIV.

2592 Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar

Lei Complementar nº 109/2001, art. 3º, Inciso V - fiscalizar as entidades de previdência complementar, suas operações e aplicar penalidades;
Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009, art. 2º, Inciso I a VIII - Competências da Previc;
Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

34101 Ministério Público Federal

110E Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

15XH Adequação da infraestrutura física do Ministério Público Federal

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

15XS Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República de Natal - RN

Constituição da República: §3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165 e inciso I do Art. 167; e Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993: Art. 22.

15ZG Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória da Conquista - BA

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

15ZH Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Ponta Porã - MS

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP. Art. 12, inciso XXIV, Art. 18, inciso XIV e §§ 8º e 9º do PLDO-2024

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Art. 5, inciso XXXIII e Art.37, parágrafo 1º da CF; Arts. 22 e 23 da LC 75, de 20 de maio de 1993; Art. 12, Inciso XI do PLDO 2024; Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Art. 5, inciso XXXIII e Art.37, parágrafo 1º da CF; Arts. 22 e 23 da LC 75, de 20 de maio de 1993; Art. 12, Inciso XI do PLDO 2024; Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002.

4264 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

7J45 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

34102 Ministério Público Militar

12DN Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ

Art. 127 e 128 da CF/88; Art. 167, § 1º da CF/88 e Art. 22 e 23 da Lei Complementar nº 75/93.

13BZ Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar em Bagé - RS

Art. 127 e 128 da CF/88; Art. 167 § 1º da CF/88 e Art. 22 e 23 da Lei Complementar nº 75/93.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
Art. 12, inciso XXIV, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2024.
Art. 227, da LC nº 75/93.
Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP.

4263 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar

Art. 127, 128, 165 e 167 da Constituição Federal de 1988; art. 22 e 23 da Lei Complementar nº 75/93.

34103 Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

15XM Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Sobradinho - DF

CF Arts. 127, 128 e 129; Lei Complementar nº 75/1993.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Art. 12, Inciso XI DO PLDO 2024; Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, publicada no DOU de 13/09/2011.

4261 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

CF Arts. 127, 128 e 129; Lei Complementar nº. 75/1993

34104 Ministério Público do Trabalho

15VR Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Geral do Trabalho em Brasília - DF

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

15XO Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região de Maceió - AL

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

15XP Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região do Recife - PE

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

15Y0 Construção do Edifício-sede da Procuradoria Regional do Trabalho em São Luís - MA

Artigos 127, §3º, 165 e 167, inciso I, da Constituição Federal de 1988; e Artigo 22 da Lei Complementar nº 75/1993.

15ZI Construção do Edifício-sede da Procuradoria do Trabalho em Itaguaí - RJ

Artigos 127, 165 e 167 da Constituição Federal de 1988; e Artigo 22 da Lei Complementar nº 75/1993

161G Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Caruaru - PE

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP. Art. 12, inciso XXIV, Art. 18, inciso XIV e §§ 8º e 9º do PLDO-2024, Portaria PGR/MPU nº 58, de 29 de setembro de 2021 e Portaria PGR/MPU nº 53, de 13 de dezembro de 2019.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Art. 5, inciso XXXII e Art.37, parágrafo 1º da CF; Arts. 22 e 23 da LC 75, de 20 de maio de 1993; Art. 12, Inciso XI do PLDO 2024; Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002 e Portaria PGT nº 1052, de agosto de 2017, BS ESPECIAL 8-I 2017.

4262 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho

CF/88 - art. 127; Lei Complementar nº 75/93.

34105 Escola Superior do Ministério Público da União

20HP Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993. Lei nº 9.628, de 14 de abril de 1998.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIV, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2024. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Art. 5, inciso XXXII e Art.37, parágrafo 1º da CF; Arts. 22 e 23 da LC 75, de 20 de maio de 1993; Art. 12, Inciso XI do PLDO 2024; Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

35101 Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

00CB Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 7.948, de 12 de março de 2013; Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023; Acordos culturais, educacionais ou de ciência e tecnologia firmados com países em desenvolvimento. Protocolo do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G), firmado pelo MRE e pelo MEC, em 13 de março de 1998; Portaria Ministerial n° 200, de 20 de março de 2012, que regulamenta a concessão de bolsas; e Protocolo do Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação, de 5 de maio de 2006.

00CC Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

00PK Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023; e Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, art 8º.

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023; Parecer CONJUR/CGDI nº 35/2014, do MRE, de 21 de janeiro de 2014; Ofício nº 155 SGEX/COF/CORG/AEFI OCDE, de 19 de dezembro de 2014; Ofício nº 51/2015/SEAIN-MP, de 06 de maio de 2015; Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, de 3 de junho de 2015.

00QX Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023; Decreto 5.151, de agosto de 2005; Decreto nº 59.308 de 23 de setembro de 1966, que promulga o Acordo Básico de Assistência Técnica Brasil-ONU, de 1964; e Portaria nº 08, de 04 de janeiro de 2017, do Ministério das Relações Exteriores.

162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

2000 Administração da Unidade

CF/88; Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

20I5 Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, art. 123; Decreto nº 84.788 de 16 de junho de 1980; Decreto nº 1.983 de 14 de agosto de 1996 (alterado pelo Decreto nº 5.978 de 4 de dezembro de 2006); Decreto nº 7.214, de 15 de junho de 2010 (alterado pelo Decreto nº 7.987, de 17 de abril de 2013); Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023; Portaria nº 457, de 2 de agosto de 2010 (Manual de Serviço Consular e Jurídico) e Plano Diretor de Reforma Consular do MRE; e Portaria nº 463, de 4 de maio de 2023 (Guia de Administração dos Postos – GAP – do MRE).

20WW Relações e Negociações Bilaterais

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

20WX Relações e Negociações Multilaterais

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

20WY Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023; Portaria MRE, de 4 de novembro de 2003.

20WZ Promoção Comercial e de Investimentos

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

20X0 Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil

CF/88, arts. 3º e 4º; Lei nº 11.346, de 15 setembro de 2006, arts 8º e 9º; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 19.841, de 22 de novembro de 1945, que promulga a Carta Geral das Nações Unidas; Decreto nº 54, de 8 de março de 1991; Decreto nº 5.811, de 21 de junho de 2006, art. 3º; Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, arts 3º, 4º, 14, 17 e 19; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023; Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, art. 8º, inciso III, alínea f.

2532 Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

2533 Cooperação Técnica Internacional

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023. Acordos de Cooperação firmados com os países parceiros; e Portaria MRE nº 08 de 4 de janeiro de 2017.

2534 Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006; Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023; Portarias GM/MRE n° 188 e 189, ambas de 14 de março de 2014; e Portaria IRBR de 15 de dezembro de 2016.

2536 Demarcação de Fronteiras

Lei n. 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

6105 Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

8495 Realização de Eventos Internacionais Oficiais

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

35201 Fundação Alexandre de Gusmão

2367 Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil

Lei nº 5.717, de 26 de outubro de 1971; Decreto nº 10.943, de 24 de janeiro de 2022; Portaria da FUNAG nº 65, de 8 de fevereiro de 2022.

36201 Fundação Oswaldo Cruz

13DW Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos

Lei de aprovação do PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Lei nº 8080/90; Lei nº 8142/90; e Resolução da Diretoria Colegiada nº 17/2010.

15VW Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará

Lei 13.971/2019; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Lei 8080/90; Lei 8142/90; Lei 10.973/2004 (Lei de Inovação).

15VX Construção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - CDTS

Lei nº 8080/90; Lei nº 8142/90; Lei nº 10.973/2004 (Lei de Inovação) e Resolução da Diretoria Colegiada nº 17/2010 - ANVISA. Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020.

15VZ Construção da Sede da Fiocruz Amazonas

Lei 13.971/2019; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Lei 8080/90; Lei 8142/90; Lei 10.973/2004 (Lei de Inovação).

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei 200, de 1967; e Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017.

20K1 Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde

Lei Orçamentária Anual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei de Aprovação do PPA; Lei 8080/90; Lei 8142/90; Lei 10.973/2004(Lei de Inovação).

20Q7 Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; e Lei Complementar nº 141. de 13/01/2012

20SP Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes

Constituição Federal/1988; Lei nº 9.434, de 04/02/1997; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Decreto nº 9.175, de 18/10/2017; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 4, de 28/09/2017; Portaria GM/MS nº 2.758, de 11/12/2014.

20YD Educação e Trabalho na Saúde

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei Complementar nº 141. de 13/01/2012; Portaria de Consolidação nº 2; Portaria de Consolidação nº 5; e Portaria de Consolidação nº 6; Portaria MS nº 3.241 de 7/12/2020. Portaria Interministerial nº 7, de 16 de setembro de 2021. Portaria Interministerial nº 9, de 13 de outubro de 2021.

20YE Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças

Lei n.º 6259 de 30/10/75; Lei n.º 8080 de 19/09/90; Portaria/SVS n.º 11 de 03/09/03 e Portaria SVS n.º 34 de 26/11/03; , Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, Decreto 7508/2011;Portaria/GM 1378/2013;Portaria 1498 de 19/07/2013;Portaria GM Nº1271 de 06/06/2014.

21BF Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde

Lei nº 8080/1990; Lei nº 8142/1990; Lei nº 10.973/2004 (Lei de Inovação); Lei nº 8666/1993; Lei do Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Portaria interministerial nº 424/2016; e Portaria de Consolidação GM/MS nº1/2017, Título III, Cap. VI.

21DA Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz

Lei nº 8080/1990, Lei da Inovação (Lei nº 10.973/2004); Lei do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual..

4368 Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico

Lei 8.080/90, Resolução CNS 338/2004, Lei 12.401/2011, Decreto nº 7.508/2011, Portaria de Consolidação GM/MS Nº 02/2017, Portaria de Consolidação GM/MS Nº 06/2017 e Relação Nacional de Medicamentos Essenciais vigente.

4370 Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais

Lei nº 8080/1990; Lei nº 8142/1990; Lei nº 8666/93; Decreto nº 1232/1994; Decreto nº 8901/ 2016; Portaria MS/GM 699/2006; Portaria MS/GM 204/2007, Portaria GM/MS 1378/2013;Lei 9313/96; Portaria de Consolidação GM/ MS nº 4/2017; Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017; Portaria MS/GM 3992/2017.

4705 Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado

Lei 8.080/90, Lei 12.401/2011, Decreto nº 7.508/2011, Decreto nº 7646/2011, Portaria Consolidação nº 2/2017 e Portaria de Consolidação nº 6/2017, e Portarias específicas que definem os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas.

6174 Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde

Lei do Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual.

6179 Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; e Lei Complementar nº 141. de 13/01/2012

6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei Complementar nº 141. de 13/01/2012; Lei n° 10.205, de 21/03/2001; Decreto n° 3.990, de 30/10/2001; Decreto nº 5.045, de 08/04/2004; Resolução RDC/Anvisa n° 151, de 21/08/2001; Portaria MS nº 158, de 4 de fevereiro de 2016; Portaria GM/MS nº 298, de 09/02/2018; Portaria de Consolidação nº 1, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 4, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017; Portaria SCTIE/MS nº 27, de 12/06/2013; Portaria SCTIE/MS nº 45, de 10/09/2013; Portaria SAS/MS nº 1.321, de 21/12/2015; Portaria nº 298, de 09/02/2015; Portaria Conjunta nº 5, de 19/02/2018; Portaria Conjunta nº 7, de 23/02/2018; Portaria GM/MS nº 2.265, de 16/10/2014; e Lei nº 12.631, de 11/05/2012

8305 Atenção de Referência e Pesquisa Clínica

Lei nº 8080/1990; Lei nº 8142/1990; Lei do Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual.

8327 Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças

Lei do Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Portaria SVS/MS nº 70/2004.

36210 Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

163C Construção do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Grupo Hospitalar Conceição S.A (GHC) - PAC

Decreto n° 11.098, de 20 de junho de 2022, Anexo I, art. 2°, inciso IV, alínea "c", item 2.

163D Estruturação do Centro de Atendimento ao Paciente Crítico e Cirúrgico do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A (GHC) - PAC

Ação Orçamentária / Base Legal

Decreto n° 11.098, de 20 de junho de 2022, Anexo I, art. 2°, inciso IV, alínea "c", item 2.

6149 Residência de Profissionais de Saúde - SUS

Constituição Federal e Lei 8080

6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde

Constituição Federal, Leis 8080/90, 8142/90.

36211 Fundação Nacional de Saúde

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei 200, de 1967; e Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017.

20AF Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

Constituição Federal de 1998, Lei nº 8.080/1990, Lei nº 14.026/2020, Lei nº 11.445/2007, Decreto n° 5.440/2005, Decreto nº 8.867/2016 e Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS nº 888/2021 e pela Portaria GM/MS nº 2.472/2021.

20AG Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes e em Áreas Rurais

Constituição Federal de 1988; Lei n. 11.445/2007 com redação pela Lei n. 14.026/2020; Lei n. 10.257/01; Lei n. 8.080/1990; Lei n. 11.107/2005; Decreto n. 7.217/2010, Decreto n. 10.588/2020; e Decreto n. 10.426/2020.

20AM Apoio à Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos

Constituição Federal de 1988, Lei nº 14.026/2020, Lei 8.080/1990, Lei 11.445/2007, Lei 12.305/2010, Decreto nº 10.588/2020, Decreto nº 10.936/2022, Lei nº 13.019/2014 e Decreto 8.726/2016.

20K2 Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental

Decreto Nº 8.867, DE 3.10.2016.

20Q8 Apoio à Implantação e Manutenção de Sistemas e Soluções de Saneamento Ambiental

Lei nº 8.080/90. Decreto Executivo nº 5.472, de 20 de junho de 2005; Lei nº 6.938/1981; Lei nº 11.936, de 14 de maio de 2009, Resolução Conama nº 420, de 28 de dezembro de 2009, alterada pela Resolução Conama nº 460, de 30 de dezembro de 2013; Instrução Normativa SEGOV/PR nº 2, de 23 de dezembro de 2019; e Portaria Funasa nº 3.385, de 31 de julho de 2020.

20T6 Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana

Constituição Federal de 1988, Lei nº 8.080/1990, Lei nº 11.445/2007, Lei nº 14.026/2020, Decreto nº 8.867/2016, Decreto n° 5.440/2005, Portaria GM/MS nº 888/21, Resolução nº 588/2018, do Conselho Nacional de Saúde, que institui a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS).

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21C9 Apoiar a implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços de saneamento básico em comunidades rurais (localidades de pequeno porte) ou em comunidades tradicionais

Lei 8080/1990; Lei 11.445/2007 e Decreto nº 7217/2010, Plansab (Portaria Interministerial 571/2013), Portaria nº 3.174, de 02/12/2019

21CA Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Constituição Federal de 1988; Lei Nº 14.026/2020; Lei Nº 11.445/2007; Lei Nº 9.433/1997; Lei Nº 8.080/1990; Decreto Nº 10.588/2020; Decreto Nº 7.508/2011; Decreto Nº 7.217/2010; Plansab (Portaria Interministerial Nº 571/2013).

21CB Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Constituição Federal de 1988; Lei Nº 14.026/2020; Lei Nº 11.445/2007; Lei Nº 8.080/1990; Decreto Nº 10.588/2020 ; Decreto Nº 7.508/2011; Decreto Nº 7.217/2010; Plansab (Portaria Interministerial Nº571/2013)

21CC Apoio a Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Constituição Federal de 1988, Lei nº 14.026/2020, Lei nº 8.080/1990, Lei nº 11.445/2007, Lei nº 11.107/2005, Lei nº 12.305/2010, Decreto nº 10.558/2020, Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022, Decreto nº 11.043, de 13 de abril de 2022.

21CG Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

Constituição Federal de 1988, Lei nº 14.026/2020, Lei nº 11.445/2007, Lei nº 8.080/1990 e Decreto nº 10.558/2020.

21CH Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas

Constituição Federal de 1988, Lei 8.080/1990, e Lei 11.445/2007.

21CI Apoiar a implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes, de forma a contribuir para a Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

Constituição Federal de 1988, Lei 8.080/1990, e Lei 11.445/2007

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991/2019

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

6881 Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA

Lei n.º 8080/1990

6908 Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde

Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 (Lei Orgânica da Saúde), Lei nº 11.445/2007, Lei nº 12.305/2010, Decreto Presidencial nº 7.217/2010, Decreto nº 7.404/2010, Decreto nº 8.867/2016. Portaria Funasa nº 560/2012 e Portaria Funasa nº 586/2014

36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Lei n° 9.782/99, inciso XXIII do art. 7°: "Compete à Agência proceder à implementação e à execução do disposto nos incisos II a VII do art. 2° desta Lei, devendo: (...) XXIII - fomentar o desenvolvimento de recursos humanos para o sistema e a cooperação técnico-científica nacional e internacional; (...)".

PLDO-2024, art. 12: O Projeto de Lei Orçamentária de 2024, a respectiva Lei e os créditos adicionais discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas a:

XVI - anuidade ou participação regular em entidades nacionais e organismos nacionais ou internacionais de direito privado, da seguinte forma:

b) para valores iguais ou inferiores ao previsto na alínea "a", deverá ser utilizada programação específica, a ação "00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica" ou a ação "00UU - Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica"

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Portaria Anvisa nº 1.211/2015. Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 57, de 10 de junho de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020. Instrução normativa SGP/ME n. 21/2021

8719 Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes

Constituição Federal, Art. nos 196 a 200, Lei no 8.080, de 1989, Lei no 9.782, de 1999, Lei nº 13.848/2019 - Lei Geral das Agências Reguladoras

36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

art. 12 da LDO.

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei 9.961/00.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4339 Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar

Lei 9.656/98 e 9.961/00 RN 193/2009; RN 209/2009; RN 275/2011; RN226/2010; RN 254/2011; RN 259/2011; RN 285/2011; RN 318/2013; RN 319/2014; RN 323/2013; RN 324/2013; RN 334/2013; RN 338/2014;RN 343/2013; RN 356/2014; RN 357/2014; RN 363/2014; RN 364/2014; RN 365/2014; RN 368/2015; RN 369/2015; RN 372/2015; RN 373/2015; RN 375/2015; RN 384/2015; RN 386/2015; RN 387/2015; RN 388/2015; RN 390/2015; RN 391/2015; RN 392/2015; RN 393/2015; RN 394/2015; 60 E 61/2015; RN 395 e 396/2016; RN 398-401/2016; RN 403/2016; Rn 405/2016; RN 407/2016; RN 409/2016; RN 412-16/2016; RN 418-19/2016; RN 421, 423, 424, 427,428, 430-32/2017; RN 434-442/2018; RN 443-444/2019.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 5.707/2006.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

8727 Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar

Lei 9.656/98 e 9.961/00. Resoluções Normativas: RN 305/2012; RN 295/2012; RN 341/2013; RN 358/2014; RN 359/2014; RN 360/2014; 376/2015; 377/2015; 379/2015 e 389/2015; RN 411/2016
Instruções Normativas: IN 51/DIDES/2012 e IN 50/DIDES/2012; IN DIDES 57 e 58/2015

36901 Fundo Nacional de Saúde

00NJ Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID

Lei nº 12.413, de 31 de maio de 2011.

00NK Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI

Lei nº 12.413, de 31 de maio de 2011.

00QB Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer)

Lei 14.116, de 31 de dezembro de 2020 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências. Decreto nº 8.666, de 10 de fevereiro de 2016 que cria a Comissão Interministerial de Participação em Organismos Internacionais - Cipoi e dá outras providências. Admissão do Brasil como Estado participante aprovada pelo Conselho Diretor da IARC, na sessão de 16-17 de maio de 2013, de acordo com o estabelecido em seu Estatuto.

00UB Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Constituição Federal de 1988; Emenda Constitucional nº 120/2022; Lei Complementar nº 141/2012; Lei nº 11.350/2006; Lei 12.994/2014; Lei nº 8.080/80; Lei nº 8.142/90; Lei nº 13.708/2018; Decreto nº 1.232/94; Decreto nº 7.508/2011; Decreto nº 11.358/2023; Decreto nº 8.474/2015; Portaria de Consolidação GM/MS nº 4/2017; Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017; Portaria GM/MS nº 3.992/2017;Portaria GM/MS nº 2.663/2019; Portaria GM/MS nº 3.311/2019; Portaria GM/MS nº 828/2020.

00UC Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria GM/MS nº 2.920, de 31/10/2017; Portaria GM/MS nº 3.992, de 28/12/2017; Portaria GM/MS nº 2.983, de 11/11/2019; e Portaria GM/MS nº 2.979, de 12/11/2019.

00UW Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem

Constituição Federal de 1988, art. 198, §12 a §15; Emenda Constitucional nº 124/2022; Emenda Constitucional nº 127/2022; Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022.

00VQ Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial

Constituição Federal de 1988; Lei nº 13.146 de 06/07/2015; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012.

0220 Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)

Lei 14.116, de 31 de dezembro de 2020 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021.
Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.

125H Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA

Constituição Federal de 1988, art. 196; Lei nº 8080/90, art. 6º ; e Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, Anexo IX.

15EG Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC

Constituição Federal de 1988, art. 196; Lei nº 8080/90, art. 6º ; e Portaria nº 2439/GM/MS.

15W2 Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar n. 141 de 13/01/12; Lei n. 8.080 de 19/9/1990; Lei n. 10.216 de 6/4/2001; Decreto n. 6.170 de 25/7/2017; Portaria Interministerial n. 424, de 30/12/2016 (com as alterações da Portaria Interministerial nº 101, de 20 de abril de 2017, da Portaria Interministerial nº 277, de 03 de outubro de 2017 e da Portaria Interministerial nº 451, de 18 de dezembro de 2017); Portaria Consolidada SAPS/MS n. 1 de 2/7/2021; Portaria nº 650 de 05/10/2011; Portaria nº 650 de 05/10/2011.

15WP Reforma e Modernização de Nova Unidade do Ministério da Saúde (Bloco "O" da Esplanada dos Ministérios)

Constituição Federal de 1988, Lei nº 8.080, de 19/09/1990, IN 02/2014 - SLTI/MPOG.

163M Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência do G20

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei 200, de 1967; e Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017.

2016 Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde

Lei nº 8.028, de 12 de abril de 1990; Lei nº 8.142/1990; Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Decreto n.º 7.508/2011; Lei Complementar n.º 141/2012; Resolução nº 407/2008 (texto alterado pela Resolução nº 435/2010); Decreto nº 5.839/2006.

20AB Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária

Constituição Federal de 1988, Lei 8.080/1990, Lei 9.782/1990.

20AE Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

Lei nº 8.080/90, Lei nº 12.401/2011; Decreto nº 7.508/2011; Portaria GM/MS nº 3.916/1998; Resolução nº 338/2004/CNS; Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017 e retificação do Art. 537, Título V, Capítulos I e VI; Portaria de Consolidação GM/MS nº 02, de 28 de setembro de 2017 - Título III - Capítulo II - Art. 35 e 36, Portaria GM/MS nº 11 de 13 de março de 2017, Portaria de Consolidação GM/MS nº 01, de 28 de setembro de 2017, Art. 42 a 46, Portaria GM/MS nº 874, de 04 de maio de 2021, Portaria SCTIE/MS nº 30, de 11 de junho de 2019 e Portaria SCTIE/MS nº 40, de 26 de abril de 2022.

20AH Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS

Lei 8.080/90; Resolução CNS 338/2004; Lei 12.401/2011, Decreto nº 7.508/2011, Portaria de Consolidação nº 5/2017 (Origem: PRT MS/GM 1214/2012).

20AI Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 10.216, de 06/04/2001; Lei nº 10.708, de 31/07/2003; Portaria de Consolidação n° 3/GM/MS, de 28/09/2017; e Portaria de Consolidação n° 5/GM/MS, de 28/09/2017; e Portaria GM/MS nº 1.108, de 31/05/2021.

20AL Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde

Lei nº 8080/80;Lei nº 8142/90;Decreto nº 7508/2011; Decreto nº 11358/2023; Lei Complementar nº 141/2012; Portaria SVS/MS nº 15/2013;Portaria SVS/MS nº 47/2016; Portaria de Consolidação GM/ MS nº 4/2017;Portaria de Consolidação GM/ MS nº 5/2017;Portaria de Consolidação GM/ MS nº 6/2017;Portaria MS/GM nº 3992/2017; Portaria GM/MS nº 2.663/2019;Portaria GM/MS nº 828/2020.

20K3 Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS

Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011; Decreto nº 7.646, de 21 de dezembro de 2011; Portaria nº 2.915 de 12 de dezembro de 2011 (REBRATS), Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, Portaria/GM nº 2.690 de 05 de novembro de 2009 (Política Nacional de Gestão de Tecnologias em Saúde); Portaria de consolidação nº 03, de 28 de setembro de 2017 (Consolidação das normas sobre as redes dos Sistema Único de Saúde).

20K5 Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS

Decreto nº 5.813, de 22 de junho de 2006;
Portaria Interministerial nº 2.960, de 9 de dezembro de 2008

20K7 Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde

Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 14.133/2021, Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 6.170/2007, Decreto nº 11.185/2022, Decreto nº 9.283/2018, Decreto nº 10.426/2020, Decreto nº 10.534/2020, Portaria Interministerial nº 128/2008, Portaria Interministerial nº 424/2016 (e alterações), Portaria Interministerial nº 1.409/2018, Portaria de Consolidação MS nº 5/2017 Anexo XCV, Portaria GM/MS Nº 2.915/2022, Portaria de Consolidação MS nº 6/2017.

20QF Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas em Saúde, Primatologia, Meio Ambiente e Medicina Tropical

Lei 8.080/1990; Lei 8.142/1990; Decreto 1.232/1994; Decreto nº 7.508/2011;Decreto nº 11.358/2023; Portaria/GM 399/2006; Portaria/GM 699/2006; Portaria/GM 204/2007; LC nº 141/2012.

20QG Atuação Internacional do Ministério da Saúde

Lei 8.080/1990; Constituição Federal (artigos 165 e 195); Lei 8112/1991(art. 11 e 27); Decisões do Conselho do Mercado Comum (CMC) e Resoluções do Grupo Mercado Comum (GMC); Lei nº 13.276, de 29 de abril de 2016, Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004.

20QH Alimentação e Nutrição para a Saúde

Constituição Federal/1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 11.265, de 03/01/2006; Lei nº 11.346, de 15/09/2006; Lei nº 13.839, de 04/06/2019; Decreto nº 6.273, de 23/11/2007; Decreto nº 7.272, 25/08/2010; Decreto nº 7.508, de 28/06/2011; Decreto nº 8.553, de 03/11/2015; Decreto nº 8.943, de 27/12/2016; Portaria GM/MS nº 1.274, de 07/07/2016; Portaria Interministerial nº 101, de 20/04/2017; Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria GM/MS nº 1.862, de 10/08/2021; Portaria GM/MS nº 1.863, de 10/08/2021; Portaria GM/MS nº 2.670, de 13/10/2021; e Portaria GM/MS nº 411, de 25/02/2022.

20QI Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS)

Constituição Federal/1988; Lei 8080/90; Lei 8142/90; Decreto n.º 7.616/2011, Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017.

20SP Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes

Constituição Federal/1988; Lei nº 9.434, de 04/02/1997; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Decreto nº 9.175, de 18/10/2017; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 4, de 28/09/2017; Portaria GM/MS nº 2.758, de 11/12/2014.

20YD Educação e Trabalho na Saúde

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei Complementar nº 141. de 13/01/2012; Portaria de Consolidação nº 2; Portaria de Consolidação nº 5; e Portaria de Consolidação nº 6; Portaria MS nº 3.241 de 7/12/2020. Portaria Interministerial nº 7, de 16 de setembro de 2021. Portaria Interministerial nº 9, de 13 de outubro de 2021.

20YE Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças

Lei n.º 6.259 de 30/10/75; Lei n.º 8.080 de 19/09/90; Lei nº 8.666/93; Lei nº 14.133/ 2021; Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012; Decreto 7.508/2011; Decreto nº 11.358/2023; Decreto nº 8.901/ 2016;Portaria/SVS n.º 11 de 03/09/03 e Portaria SVS n.º 34 de 26/11/03; ,Portaria/GM 1.378/2013;Portaria 1498 de 19/07/2013;Portaria GM Nº1271 de 06/06/2014.

20YJ Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente

Lei nº 8.080/90; Lei nº 8.142/90;Lei n.º 6.259 de 30/10/75; Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012; Decreto 7.508/2011; Decreto nº 11.358/2023; Portaria/GM n.º 1.929 de 09/10/03; Portaria SVS 116/2009; Portaria/SVS n.º 09 de 01/03/04, Portaria nº 224 de 15/07/2011. Portaria 1.378/2013.

20YN Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)

Constituição Federal, art. 196 e 200; Leis 8080/90, 8142/90; Decretos: 7.508/2011; Portaria nº 589/2015.

20YP Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena

Constituição Federal, Título VIII Capítulo VIII- Indio Art. 193-231; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.142/90; Lei nº 9.836/1999; Lei Nº 12.314/2010; Lei Complementar nº 141/2012; Decreto nº 3.156/1999; Portaria nº 254/2002; Resolução nº 453/2012; Portaria nº 69/2018; Portaria nº 519/2015; Portaria nº 2.663/2017. Decreto n° 9795/2019, Portaria n°1801/2015, Portaria n°1317/ 2017. Portaria Conjunta SESAI/FUNAI Nº 4.094/2018; Portaria nº 6/GM/MS; Portaria nº 3992/2017; Decreto nº 7.508; Portaria nº 15/2014; Portaria nº 519/2015; Portaria nº 2.656/2007; Portaria GM/MS nº 2914/2011; Lei nº 11.445/2007; Lei nº 12.305/10; Portaria GM/MS nº 3.021/2020; Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (Portaria nº 971GM/MS de 3 de maio de 2006). Política Nacional de Saúde Bucal (Lei nº LEI Nº 14.572 DE 08 DE MAIO DE 2023. Política Nacional de Promoção da Saúde (Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017), Política Nacional de Atenção Básica (Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011), Política Nacional de Educação Popular em Saúde (Portaria nº 2.761, de 19 de novembro de 2013), Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa (Portaria n.º 3.027, de 26 de novembro de 2007).

20YQ Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS

Lei n º 8.080/90

20YR Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade

Lei nº 10.858, de 13 de abril de 2004; Decreto nº 5.090, de 20 de maio de 2004; e Anexo LXXVII da PRC-5 - Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017.

20YS Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento

Lei nº 10.858, de 13 de abril de 2004; Decreto nº 5.090, de 20 de maio de 2004; e Anexo LXXVII da PRC-5 - Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Art. 218 da Constituição Federal; Lei nº 9.637 de 15/05/98; Decreto n.º 2405 de 26/11/1997; Decreto n.º 4078/02;Decreto n.º 4.077/02;Decreto nº 3.605/2000; Decreto s/n, de 4 de junho de 1999; Contratos de Gestão celebrados entre a União e as Organizações Sociais e Contratos de Gestão a serem celebrados entre a União e as Organizações Sociais.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

217U Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Portaria GM/MS nº 3.110, de 26/12/2011; Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017; e Portaria GM/MS nº 2.979, de 12/11/2019.

218U Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems

Lei nº 12.466, de 2011; Lei nº 8.080, de 1990; Portaria nº 1.752, de 13 de julho de 2017.

219A Piso de Atenção Primária à Saúde

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 12.594, de 18/01/2012; Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria GM/MS nº 2.254, de 3 de setembro de 2021, que alterou o Título II da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017;Portaria GM/MS nº 3.222, de 10/12/2019; Portaria de Consolidação SAPS/MS nº 1, de 02/06/2021; e Portaria GM/MS nº 102, de 20/01/2022.

21BF Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 8080/1990; Lei nº 8142/1990; Lei nº 10.973/2004 (Lei de Inovação); Lei nº 14.133/2021; Decreto nº 10.426/2020; Lei do Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Portaria interministerial nº 424/2016; e Portaria de Consolidação GM/MS nº1/2017, Título III, Cap. VI.

21BG Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde

Constituição Federal de 1988; Emenda Constitucional nº 95, de 15/12/2016; Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 4.320, de 17/03/1964; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 12.871, de 22/10/2013; Decreto nº 10.426, de 16/07/2020; Medida Provisória nº 1.165, de 21/03/2023; Portaria Interministerial nº 1.369, de 08/07/2013; Portaria Interministerial nº 1.708, de 23/09/2016; Portaria Interministerial nº 4.360, de 28/12/2018; Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017; e Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017.

21CD Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde

Constituição Federal/1988; Lei nº 13.146 de 06/07/2015; Lei nº 10.098 de 19/12/2000; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 8.080, de 19/09/90; Decreto nº 10.426 de 16/07/2020; Decreto nº 6.170 de 25/07/2017; Decreto nº 5.296, de 02/12/2004; Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação MS/GM n° 5, de 28 de setembro de 2017; Portaria MS/SAS n° 90, de 27 de março de 2009; Portaria GM/MS n° 2.582, de 02 de dezembro de 2004; Portaria Conjunta n° 01, de 20 de janeiro de 2009; Portaria SAS/MS n° 04, de 20 de janeiro de 2009; Portaria GM/MS n° 116, de 22 de janeiro de 2009; Portaria SAS n° 62, de 19 de abril de 1994; Portaria GM/MS n° 1675, de 07 de junho de 2018; Portaria GM/MS n° 3.415, de 22 de outubro de 2018; Portaria GM/MS n° 2.062, de 19 de agosto de 2021; Portaria MS/SAS n° 288, de 19 de maio de 2008; Portaria n° 1.448, de 18 de setembro de 2015; Portaria SAS n° 120, de 14 de abril de 2009; Resolução de Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária n° 503, de 27 de maio 2021; Portaria SVS/MS n° 272/98; Portaria SCTIE/MS n° 53, de 11 de novembro de 2020; Portaria SAS/MS n° 482, de 06 de março de 2017; Portaria GM/MS n° 62, de 06 de janeiro de 2017; Portaria SAS/MS n° 756, de 27 de dezembro de 2005; Portaria SAS/MS n° 433, de 15 de maio de 2012; Portaria SAS n° 1.846, de 21 de novembro de 2018; Portaria n° 3.095, de 16 de dezembro de 2013; Portaria SAS n° 433, de 15 de maio de 2012; Portaria SAS n° 384 de 26 de maio de 2006; Portaria SAS n° 123 de 28 de fevereiro de 2005; Portaria GM/MS n° 664, de 12 de abril de 2012; Portaria de Consolidação SAES n° 1, de 22 de fevereiro de 2022.

21CE Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde

Constituição Federal de 1988; Emenda Constitucional nº 95, de 15/12/2016; Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 4.320, de 17/03/1964; Lei nº 8.069, de 13/07/1990; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 8.842, de 4/01/1994; Lei nº 9.263, de 12/01/1996; Lei nº 10.216, de 06/04/2001; Lei nº 10.741, de 01/10/2003; Lei n° 10.778, de 24/11/2003; Lei nº 11.108, de 07/04/2005; Lei nº 11.340, de 07/08/2006; Lei nº 11.634, de 27/12/2007; Lei nº 11.664, de 29/04/2008; Lei nº 12.732, de 22/11/2012; Lei nº 12.845, de 01/08/2013; Lei nº 12.852, de 05/08/2013; Lei nº 13.257, de 08/03/2016; Lei nº 13.466, de 12/07/2017; Lei nº 13.522, de 27/11/2017; Lei nº 13.798, de 03/01/2019; Resolução nº 36/ANVISA, de 03/06/2008; Decreto nº 7.508, de 28/06/2011; Decreto nº 7.958, de 13/03/2013; Decreto nº 9.921, 18/07/2019; Portaria Interministerial nº 1.777, de 09/09/2003; Portaria SAS/MS nº 142, de 28/02/2014; Portaria Interministerial nº 424, de 30/12/2016; Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017; e Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria GM/MS nº 3.265, de 01/12/2017; Portaria GM/MS nº 3.588, de 21/12/2017; Portaria SAS/MS nº 544, de 07/05/2018; e Portaria GM/MS nº 2.434, de 15/08/2018.

21CF Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS

Lei nº 8.080/1990; Decreto nº 9.795, de 17/05/2019; Decreto nº 7.508, de 28/07/2011; Portaria nº 2.073/GM/MS, de 31/08/2011; Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria nº 2.467, de 17/09/2019; Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, Título IV, artigos 447 a 504; e Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, Seção VII, VIII e IX.; Portaria nº 1.348, de 2 de junho de 2022; Decreto 11.358, de 1º de janeiro de 2023.

21CJ Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos

Lei nº 6.938, 31/08/1981; Constituição Federal/1988; Lei n.º 8.080, 19/09/1990; Medida Provisória nº 1.911-8, 29/07/1999; Decreto n.º 3.156, 27/08/1999; Lei n.º 9.836, 23/09/1999; Resolução CONAMA n.º 275, 25/04/2001; Resolução CONAMA n.º 358, 29/4/2005; Lei n.º 11.445, 05/1/2007; Portaria de Consolidação nº 5 28/09/2017, Anexo XX; Lei Complementar n.º 141, 13/01/2012; Portaria n.º 1.419, 8/6/2017; Resolução CONAMA nº 237/1997; Resolução Conama nº 396/2008; RDC nº 222/2018; Portaria de Consolidação nº 4, de 28 de setembro de 2017, Anexo VIII; Lei 12.305 de 2 de agosto de 2010. Decreto n° 8.892, 27/10/2016; Resolução CONAMA nº 430, 13/05/2011; Resolução CONAMA nº 357, 17/03/2005; Programa Nacional de Saneamento Rural (PNSR).

21D9 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia

Constituição Federal/1988; Lei nº 12.631/2012; Lei Complementar 141/2012; Lei n° 10.205/2001; Lei nº 8.142/1990; Lei nº 8.080/1990; Decreto n° 3.990/2001; Portaria nº 134, de 30/03/2020; Portaria nº 163, de 30/01/2020; Portaria Conjunta nº 7, de 23/02/2018; Portaria Conjunta nº 5, de 19/02/2018; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 4, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017, Portaria nº 1.321, de 21/12/2015; Portaria nº 1.631/2015; Portaria nº 45, de 10/09/2013; Portaria nº 27 de 12/06/2013; Portaria nº 507/2011; Portaria nº 2.600, de 21/10/2009; Portaria nº 127/2008; IN. nº 01/97; RDC Anvisa n° 306/2004; RD.C Anvisa n° 151/2001.

21DX Manutenção de Contratos de Gestão com a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AGSUS)

Constituição Federal de 1988; Emenda Constitucional nº 95, de 15/12/2016; Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 4.320, de 17/03/1964; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 8.666, de 21/06/1993; Lei nº 14.133, de 01/04/2021; Lei nº 9.637, de 15/05/1998; Lei nº 13.958, de 18/12/2019; Decreto nº 10.283, de 20/03/2020; Medida Provisória nº 1.165, de 21/03/2023; Resolução nº 01/SAPS/MS, de 15/10/2021; Resolução nº 02/SAPS/MS, de 15/10/2021; Resolução nº 04/SAPS/MS, de 15/10/2021; Resolução nº 05/SAPS/MS, de 15/10/2021; e Portaria GM/MS nº 3.352, de 02/12/2021.

21EC Gestão de Programas e Projetos de Cooperação Técnica e Contratos de Gestão

Lei nº 12.101/2009;Decreto nº 3.594/2000; Decreto nº 5.151/2004;Decreto nº 59.308/1966; Decreto nº 97.590/1989; Decreto nº 7.508/2011; ; Decreto nº 7.827/2012; Decreto nº 7.988/2013; Decreto nº 8.242/2014; Portaria nº 8/2017/GM/MRE; Portaria nº 716/2011/STN/MF; Art. 87 a 93 (Cooperação Internacional); Portaria de Consolidação n° 1/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017.

21ED Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil

Lei nº 8080/1990; Portaria nº 1.949/2020, que institui o Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil; Lei nº 10.973/2004 (Lei de Inovação); Lei nº 13.243/2016.

21GM Transformação Digital no SUS

Lei n.° 8.080, 19/12/1990; Lei n.º 13.709, 14/08 2018 (LGPD); Lei n.º 13.787, 27/12/ 2018(RES); PC MS n.º 02, 28/09/2017 Anexo XLII (PNIIS); Portaria de Consolidação MS n.º 5, 28/09/2017, (Telessaúde Brasil Redes; Portaria de Consolidação MS n.° 6, 28/09/2017, Título II, Seção VII, que de Informatização e Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica, Integrado ao Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes; Portaria GM/MS n.º 3.632, 21/12/2022 (ESD28); Portaria n.º 1.348, 02/062022, (Telessaúde); Lei n.º 14.510, 27/12/2022 (Telessaúde); Decreto 11.358, de 1º de janeiro de 2023.

2B52 Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde

Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, art. 16, XIII; Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990; Lei Complementar nº 101/2000(LRF), art. 1º; art. 7º; Decreto nº 3964, de 10 de outubro de 2001; Decreto 7.507, de 27 de junho de 2011; Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012; Portaria nº 1.844/GM/MS, de 13 de outubro de 2016; Portaria nº 1.419/GM/MS, de 8 de junho de 2017; Portaria nº 756/SE/MS, de 17 de julho de 2017; Portaria nº 2.076/SE/MS, de 21 de agosto de 2017; e Portaria nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017.

4295 Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas

Constituição Federal de 1988; Lei nº 12.631/2012; Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012; Lei n° 10.205, de 21/03/2001; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Decreto nº 10.024, de 20/09/2019; Decreto n° 3.990/2001; Portaria nº 1.710/2020-HEMOBRAS; Portaria nº 863, de 10/05/2019 que altera a Portaria nº 1581, de 01/06/2018; Portaria Conjunta nº 7, de 23/02/2018;
Portaria Conjunta nº 5, de 19/02/2018; Portaria nº 298, de 09/02/2018; Portaria de Consolidação nº 5, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 4, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017; Portaria Interministerial nº 424, de 30/12/2016; Portaria nº 1.321, de 21/12/2015; Portaria nº 298, de 09/02/2015; Portaria nº 45, de 10/09/2013; Portaria nº 27 de 12/06/2013; Portaria GM/MS nº 2.829, de 14/12/2012; Portaria GM/MS nº 822 de 06/06/2001; Instrução Normativa nº 1, de 10/01/2019; Resolução RDC nº 57/2014, de 10/10/2014, que revoga a RDC nº 51/2012 e restabelece o prazo da RDC nº 21/2012 (Manual de Identidade Visual e rotulagem de medicamentos); Farmacopeias estrangeiras admitidas pela ANVISA – RDC/ANVISA nº 37, 06/07/2009; RDC/Anvisa n° 151/2001; PCDT/DF. Nº 5/2018; Decreto nº 10.024, de 20/09/2019; Portaria interministerial nº 128, de 29 de maio de 2008; Portaria GM/MS nº 822 de 06/06/2001; Portaria nº 3.916, de 10/11/1998; Portaria nº 863, de 10/05/2019 que altera a Portaria nº 1581, de 01/06/2018.

4324 Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; e Decreto nº 10.426, de 16/07/2020.

4368 Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico

Lei nº 8.080/90, Resolução nº CNS 338/2004, Lei nº 12.401/2011, Decreto nº 7.508/2011, Portaria de Consolidação GM/MS nº 02/2017, Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, Portaria GM/MS nº 4.114/2021, e Relação Nacional de Medicamentos Essenciais vigente.

4370 Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais

Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.142/1990; Lei nº 8.666/93; Lei nº 14.133/ 2021; Decreto nº 1.232/1994; Decreto nº 9.795/2019; Decreto nº 10.477/2020; Decreto nº 11.358/2023; Portaria MS/GM 699/2006; Portaria MS/GM 204/2007, Portaria GM/MS 1.378/2013; Portaria de Consolidação GM/ MS nº 4/2017; Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017; Portaria MS/GM 3992/2017.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991/2019

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

4705 Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado

Lei 8.080/90, Lei 12.401/2011, Decreto nº 7.508/2011, Decreto nº 7646/2011, Portaria Consolidação nº 2/2017 e Portaria de Consolidação nº 6/2017, e Portarias específicas que definem os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas.

6148 Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação

Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.246 de 22/10/1991; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei n° 8.080, de 19/9/1990; Decreto nº 371 de 20/12/1991.

6182 Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS

Lei nº 8.080/90; Lei nº 12.527/2011; Lei nº 13.460/2017; Lei nº 13.608/2018; Lei nº 13.709/2018; Lei nº 13.819/2019; Decreto nº 7.724/2012; Decreto regulamentador da Lei 12.527/2011; Decreto nº 9.492/2018; Decreto nº 10.153/2019; Decreto nº 9.690/2019; Decreto nº 10.228/2020; Portaria de Consolidação nº 1 GM/MS/2017; Portaria CGU nº 581/2021; Decreto nº 10.756/2021; Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017; Decreto nº 9.795, de 17 de maio de 2019; Portaria GM/MS 1.185/2021, de 9 de junho de 2021; Portaria GM/MS Nº 3.376, de 6 de dezembro de 2021; Portaria GM/MS 870, de 3 de maio de 2021; Lei nº 14.133/2021.

6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde

Constituição Federal, Leis 8080/90, 8142/90.

6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia

Constituição Federal/1988; Lei nº 12.631, de 11/05/2012; Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; ; Lei n° 10.205, de 21/03/2001; Lei nº 14.154, de 26/05/2021; Decreto n° 3.990, de 30/10/2001; Portaria nº 1.760,de 17/08/2012; Portaria nº 745 de 3/08/2012; Portaria SCTIE/MS nº 27, de 12/06/2013; Portaria SCTIE/MS nº 45, de 10/09/2013; Portaria GM/MS nº 2.265, de 16/10/2014; Portaria nº 298 de 09/02/2015; Portaria SAS/MS nº 1.321, de 21/12/2015; Portaria de Consolidação nº 1, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 4, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017; Portaria GM/MS nº 298, de 09/02/2018; Portaria Conjunta nº 5, de 19/02/2018; Portaria Conjunta nº 7, de 23/02/2018; Resolução RDC/Anvisa n° 151, de 21/08/2001.

8287 Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.142/1990; Lei Complementar nº 141/2012; Decreto nº 7.508/2011; Decreto nº 7.827/2012; Decreto nº 9.203/2017; Decreto nº 9.795/2019; Decreto nº 10.139/2019; Decreto nº 10.411/2020; Portaria nº 1.812/2020.

8535 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

Constituição Federal de 1988; Lei n° 13.146 de 06/07/2015; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012; Decreto nº 5.296, de 02/12/2004; Decreto nº 9.296, de 01/03/2018; Decreto nº 10.426 de 16/07/2020; Decreto nº 6.170 de 25/07/2017; Portaria Interministerial nº 424 30/12/2016 (com as alterações da Portaria Interministerial nº 101, de 20/04/2017, da Portaria Interministerial nº 277, de 03/10/2017 e Portaria Interministerial nº 451, de 18/12/2017, Portaria Interministerial nº 114 de 07/05/2018, Portaria Interministerial nº 235 de 23/08/2018, Portaria Interministerial nº 558 de 10/10/2019 e Portaria Interministerial nº 134 de 30/03/2020 e Portaria Interministerial nº 414 de 14/12/2020); Portaria nº 874, de 16/05/2013; Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/07/2017; Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1, de 22/02/2022; Portaria GM/MS nº 3.588, de 21/12/2017; Portaria GM/MS nº 582, de 21/03/2022;RDC nº 51 de 06/10/2011; RDC nº 50 de 21/02/2002; RDC n° 36/ANVISA, de 03/06/2008; RDC n° 222, de 28/03/2018; ABNT NBR 9050:2020; ABNT NBR 16537:2016; ABNT NBR 16651:2019; Portaria de Consolidação MS/GM n° 5, de 28 de setembro de 2017; Portaria MS/SAS n° 90, de 27 de março de 2009; Portaria GM/MS n° 2.582, de 02 de dezembro de 2004; Portaria Conjunta n° 01, de 20 de janeiro de 2009; Portaria SAS/MS n° 04, de 20 de janeiro de 2009; Portaria GM/MS n° 116, de 22 de janeiro de 2009; Portaria SAS n° 62, de 19 de abril de 1994; Portaria GM/MS n° 1675, de 07 de junho de 2018; Portaria GM/MS n° 3.415, de 22 de outubro de 2018; Portaria GM/MS n° 2.062, de 19 de agosto de 2021; Portaria MS/SAS n° 288, de 19 de maio de 2008; Portaria n° 1.448, de 18 de setembro de 2015; Portaria SAS n° 120, de 14 de abril de 2009; Resolução de Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária n° 503, de 27 de maio 2021; Portaria SVS/MS n° 272/98; Portaria SCTIE/MS n° 53, de 11 de novembro de

Ação Orçamentária / Base Legal

SAS/MS n° 482, de 06 de março de 2017; Portaria GM/MS n° 62, de 06 de janeiro de 2017; Portaria SAS/MS n° 756, de 27 de dezembro de 2005; Portaria SAS/MS n° 433, de 15 de maio de 2012; Portaria SAS n° 1.846, de 21 de novembro de 2018; Portaria n° 3.095, de 16 de dezembro de 2013; Portaria SAS n° 433, de 15 de maio de 2012; Portaria SAS n° 384 de 26 de maio de 2006; Portaria SAS n° 123 de 28 de fevereiro de 2005; Portaria GM/MS n° 664, de 12 de abril de 2012; Portaria nº 199, de 30 de janeiro de 2014.

8581 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Resolução-RDC nº 50/ANVISA, de 21/02/2002; Decreto nº 6.170, de 25/07/2007; Resolução CIT nº 10, de 08/12/2016; Resolução CIT nº 13, de 23/02/2017; Resolução CIT nº 22, de 27/07/2017; Portaria GM/MS nº 283, de 22/02/2005; Portaria Interministerial nº 424, de 30/12/2016; Portaria GM/MS nº 2.563, de 03/10/2017; Portaria GM/MS nº 2.564, de 03/10/2017; Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017; e Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017.

8585 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

Constituição Federal/1988; Lei Complementar nº 141. de 13/01/2012; Lei nº 10.216, de 06/04/2001; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Portaria GM/MS nº 2.434, de 15/08/2018; Portaria GM/MS nº 164, de 19/01/2018; Portaria nº 544, de 07/05/2018; Portaria SAS/MS nº 288, de 12/03/2018; Portaria GM/MS nº 3.588, de 21/12/2017; Portaria GM/MS nº 1.010, de 21/05/2012; Portaria GM/MS nº 2.971, de 08/12/2008; Portaria GM/MS nº 2.657, de 16/12/2004; Portaria GM/MS nº 1.828, de 02/09/2004; Portaria GM/MS nº 2.072, de 30/10/2003; Portaria GM/MS nº 2.048, de 05/10/2002; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 1, de 28/09/2017.

8636 Fortalecimento da Inovação em produtos, serviços tecnológicos e conectividade no Complexo Econômico-Industrial da Saúde

Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 14.133/2021, Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 6.170/2007, Decreto nº 11.185/2022, Decreto nº 9.283/2018, Decreto nº 10.426/2020, Decreto nº 10.534/2020, Portaria Interministerial nº 128/2008, Portaria Interministerial nº 424/2016 (e alterações), Portaria Interministerial nº 1.409/2018, Portaria de Consolidação MS nº 5/2017 Anexo XCV, Portaria GM/MS Nº 2.915/2022, Portaria de Consolidação MS nº 6/2017.

8648 Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde

Lei Complementar n° 141/2012; Decreto nº 3.594/2000; Portaria nº 716/2011/STN/MF; Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS de 2017; Resolução CIT n° 18 de 20 de junho de 2017; Portaria n° 55 de 10 de janeiro de 2018; Decreto Nº 11.358 de 1 de janeiro de 2023.

8708 Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde

Constituição Federal de 1988; Lei n° 8.080/1990; Lei nº 8.689/1993; Lei Complementar nº 141/2012; Decreto nº 1.651/1995; Decreto nº 7.508/2011; Decreto nº 7827/2012; Decreto nº 9.795/2019 e Decreto nº 9.203/2017.

8715 Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde

Art. 5º - Cap. I do Título II da CF; Lei nº 8080, de 19/9/1990 e nº 8142, de 28/12/1990; Portarias de depósito legal - MS/GM nº 586 e nº 587, de 3/10/1979; Dec. Presidencial nº 3745, de 5/2/2001; Port. Ministerial nº 227, de 16/2/2001; Port. Ministerial nº 758, de 16/4/2002; Port. GM/MS nº 1722, de 2/9/2003.

8721 Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde

Constituição Federal de 1988; Lei n. 8.080 de 19/9/1990; LDO; LOA; Decreto n. 5.055 de 27/4/2004 (SAMU); Portaria de consolidação nº 1/2017/GM/MS; Portaria de Consolidação GM/MS n. 2 de 28/09/2017; Portaria de Consolidação GM/MS n. 3 de 28/09/2017; Portaria de Consolidação GM/MS n. 6 de 28/09/2017; Portaria GM/MS nº 2.048/2002; Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011.

8753 Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde

Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017; Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017; Decreto nº 11.391 de 20 de janeiro de 2023; Portaria GAB/SE nº 40, de 17 de março de 2023; Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017; Portaria GM/MS nº 406, de 8 de março de 2012; Portaria GM/MS nº 3.201, de 27 de novembro de 2020; Resolução CIT nº 8, de 24 de novembro de 2016; Resolução CIT nº 45, de 25 de julho de 2019.

8755 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC

Constituição Federal de 1988, art. 196 a 200; Lei 8080/90 (Art. 6o.); Portaria MS 3.908/98.

8758 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA

Constituição Federal de 1988, art. 196; Lei nº 8080/90, art. 6º ; e Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, Anexo IX.

8759 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO

Constituição Federal de 1988, art. 196 a 200; Lei 8080/90, art. 6º.

37101 Controladoria-Geral da União - Administração Direta

162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 18,§8º, inciso II da LDO-2023.

2D58 Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção

Art.5º inciso XXXIII, art.37, §3º, inciso II, Art.70, art. 74, inciso II, art.84, inciso XXIV e Art.216, §2º da Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988. Lei 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, com redação dada pela Lei 13.464, de 10 de julho de 2017. Decreto 3.591, de 06 de setembro de 2000, com alterações. Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, com redação dada pelo Decreto 7.639, de 8 de dezembro de 2011. Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, com redação alterada pelo Decreto nº 10.768, de 13 de agosto de 2021. Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Art 8º da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2023. Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. Art.25, § 4º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012. Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022. Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023. Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023. Seção XXXII, Art.49 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

39101 Ministério dos Transportes - Administração Direta

00RK Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé

Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022; Decreto Legislativo n° 82, de 6 de dezembro de 1989, que aprova o texto do Acordo para a Construção de uma Ponte sobre o Rio Uruguai, entre as cidades de São Borja e Santo Tomé, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, concluído em Uruguaiana, em 22 de agosto de 1989; Decreto n° 110, de 3 de maio de 1991, que promulga o Acordo para a construção de uma Ponte sobre o Rio Uruguai, entre as cidades de São Borja e Santo Tomé, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina; Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Constituição Federal, Artigo 21, inciso I e XII; Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, Artigo 47, convertida na Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.360, de 1º de janeiro de 2023.

00VR Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada

Art. 17º da Lei n. 8.987 que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos;
Art. 35º da Lei n. 9.074 que estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos e dá outras providências;
Art. 7º da Lei n. 12.379 que dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV.

00VS Participação da União em projetos de concessões ferroviárias outorgadas à iniciativa privada

Art. 17º da Lei n. 8.987 que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos;
Art. 35º da Lei n. 9.074 que estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos e dá outras providências;
Art. 7º da Lei n. 12.379 que dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV;
Art. 2 º da Lei n. 11.079 que dispõe sobre licitação e contratação de parceria público

0713 Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, art. 47, convertida em Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 4.803, de 8 de agosto de 2003; Decreto nº 5.227, de 4 de outubro de 2004; e Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023.

162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

2000 Administração da Unidade

Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, art. 47, convertida na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023.

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, art. 47, convertida em Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, art. 47, convertida na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 7.579, de 11 e outubro de 2011; Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020; Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023; Portaria nº 124, de 21 de agosto de 2020; e Portaria nº 55, de 25 de março de 2021.

218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Constituição Federal de 1988, art. 37; Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, art. 47, convertida na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; e Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, art. 37; Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, art. 47, convertida na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; e Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023.

39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

116E Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151

Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

116X Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151

Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

11ZD Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D´Oeste/SP - EF-151

Lei n° 11.772, de 17 de setembro de 2008.

11ZE Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334

Lei n° 11.772, de 17 de setembro de 2008.

11ZH Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151

Lei n° 11.772, de 17 de setembro de 2008.

11ZI Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151

Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

124G Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334

Lei n° 11.772, de 17 de setembro de 2008.

15V3 Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354

Lei n° 11.772, de 17 de setembro de 2008.

15ZX Implantação da Plataforma para o desenvolvimento e Hospedagem de Tecnologia Digital para o Documento Eletrônico de Transporte - DT-e

MP 1.051/2021, convertida na Lei nº 14.206, de 27 de setembro de 2021 (Lei do DT-e);

15ZY Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Barreiras/BA - Figueirópolis/TO - EF-334 (FIOL 3)

Lei na 11.772, de 17 de setembro de 2008.
Resolução nº 17, de 24/04/2021, 16º Reunião do Conselho (CPPI).

161K Construção da Ferrovia Transnordestina - trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE - EF-232

Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988;
Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;
Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

Ação Orçamentária / Base Legal

218S Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura

Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;
Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

5E83 Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151

Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

2000 Administração da Unidade

Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022; Decreto nº 11.360, de 1º de janeiro de 2023

218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

21DO Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida

Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996; Decreto nº 99.704, de 20 de novembro de 1990; Decreto nº 1.832, de 4 de março de 1996; Decreto nº 2.521 de 20 de março de 1998; Portaria MT nº 457, de 23 de julho de 2018; Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021; Decreto nº 11.360, de 1º de janeiro de 2023

39252 Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

00U0 Pagamento de despesas referentes a Condenações Judiciais (extinta RFFSA)

Lei 11.483/2007 e Portaria n. 95, de 21 de julho de 2020.

105S Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

108X Implantação de Postos de Pesagem

Lei n° 9.503, de 23/09/1997, art. 21 e Lei n° 10.233/2001, art. 82, § 3º , e suas alterações, bem como demais resoluções e portarias do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), respectivamente.

10IW Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

10IX Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

10JQ Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

10KK Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

10KR Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.

10L1 Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

10L3 Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.

10MK Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

110I Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.

110Q Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.

110R Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

112N Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

113K Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe em Aracati - na BR-304/CE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

113X Construção de Contorno Rodoviário em Caicó - na BR-427/RN

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

113Y Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

11H1 Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

11VA Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

1214 Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

123U Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

1248 Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

12JL Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

12KF Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

12KG Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

12KY Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

1304 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MG/SP - Divisa MG/GO - na BR-050/MG

Lei nº 10.233 de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

13SL Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

13X5 Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

13X6 Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

13X7 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

13XG Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

13XJ Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-494/MG-423 (Nova Serrana) - Uberaba - na BR-262/MG

Lei nº 10.233 de 5 de junho de 2001 e alterações.

13YE Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

13YK Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001e alterações posteriores.

1418 Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

1490 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

14LV Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA

Lei nº 10.233 de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

14MM Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária

Código Florestal Lei nº 4771 de 15/09/1965; Lei de Crimes Ambientais Lei nº 9605, de 12/02/1998 e atendimento à Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público Federal conta o DNIT- Recuperação de passivo ambiental (0002383-83.2007-403.6111).

14OO Adequação de Trecho Rodoviário - Entr BA-001 (Santa Cruz de Cabrália) - Entr BA-001(B) (P/Trancoso) - na BR-367/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

14PC Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

14TL Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

14X0 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

15P7 Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;
Decreto nº 6.025, de 22 de janeiro de 2007.

15SP Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas em São Félix/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações. Atendimento à demanda do Ministério Público Federal, expressa por meio do Inquérito Civil Público nº 1.14.000.000175/2007-57 – PR/PA-CRQ

Ação Orçamentária / Base Legal

15ZV Construção de Pontes - Trecho Rococó - São Francisco - na BR-210/RR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

15ZW Construção de Trecho Rodoviário - Paranã - Príncipe - na BR-010/TO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

161M Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. AL-115(A) - Acesso a Pilar - na BR-316/AL

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

161N Construção do Arco Metropolitano de Maceió - na BR-316/424/AL

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

161O Adequação de Trecho Rodoviário - Div. PE/AL - Praça Centenário (Maceió) - na BR-104/AL

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

161Q Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Patos - na BR-230/361/PB

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

161R Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. RN-263(B)/RN-023 (João Câmara) - Entr. BR-101(B) (Ponte Presidente Costa e Silva)*TRECHO URBANO - na BR-406/RN**

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

161S Adequação de Trecho Rodoviário - Div. CE/RN - Entr. BR-226(A) - na BR-304/RN

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

161T Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-101(B) - Entr. SE-175 (P/Ribeirópolis) - na BR-235/SE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

161U Construção da Ponte sobre o Rio Xingu e Acessos - na BR-230/PA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

161V Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-155 (P/Redenção) - Div. PA/MT - na BR-158/PA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

161W Adequação de Trecho Rodoviário - Touros (Farol do Calcanhar) - Entr. BR-406(A) (P/Ceará Mirim)Trecho Urbano - na BR-101/RN

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

161X Construção de Anel Rodoviário em Cachoeiro do Itapemerim - na BR-482/ES

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

162S Adequação de Linha Férrea no Município de Paranaguá na EF-277/PR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

163E Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343(B) (Estaca Zero) - na BR-316/PI

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

163F Adequação de Trecho Rodoviário – Barreiras – Luís Eduardo Magalhães - na BR-242/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

163G Adequação de Trecho Rodoviário – Divisa PA/MA – Div MA/PI (Timon) – na BR-316/MA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

163I Construção de Contorno Rodoviário em Guaíra - na BR-163/PR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

163J Construção de Trecho Rodoviário - Cocos – Div BA/GO – na BR-030/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

163K Construção de Trecho Rodoviário – Div MA/PI – Entr. BR-135(A)/235(A) (Bom Jesus) - na BR-330/PI

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

163Q Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;
Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018.

1C09 Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

1D02 Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

1K23 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

1K24 Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - na EF-485/SC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.

1K53 Obras complementares no Trecho Rodoviário - Entroncamento RS-326 (P/Ivoti) - Ponte Rio Guaíba - na BR-116/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988;
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

2036 Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal

Lei n° 9.503, de 23/09/1997, art. 21;
Lei n° 10.233/2001, art. 82, § 3º;
Resolução CONTRAN nº 638/2016;
Demais resoluções e portarias do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), respectivamente.

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Lei 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022.

218S Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura

Lei 10.233, de 5 de junho de 2001.

218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

2325 Operação de Pesagem e Autorizações Especiais de Trânsito de Veículos

Lei n° 9.503, de 23/09/1997, art. 21;
Lei n° 10.233/2001, art. 82, § 3º;
Demais resoluções e portarias do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), respectivamente.

4482 Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito

Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, CTB, art. 16 e 17;
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;
Portaria DNIT nº 368, de 05/09/2002.

5E15 Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7242 Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7435 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

7474 Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entroncamento BR-101 - na BR-418/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7530 Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7624 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001e suas alterações.

7E79 Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7F51 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7G16 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7G66 Adequação de Trecho Rodoviário - Campina Grande - Divisa PB/PE - na BR-104/PB

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7I08 Construção de Trecho Rodoviário - Mossoró-Campo Grande - na BR-110/RN

Lei nº 10.233 de 5 de junho de 2001, e posteriores alterações.

7I40 Adequação de Trecho Rodoviário - Goiânia - Jataí - na BR-060/GO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7I84 Construção de Ponte sobre o Rio Madeira - no Município de Porto Velho - na BR-319/RO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7K23 Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7L04 Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7L92 Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7M88 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7M91 Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7N22 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

Ação Orçamentária / Base Legal

7N86 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento SC-416(B) (Jaraguá do Sul) - Divisa SC/PR (Porto União/União da Vitória) - na BR-280 - no Estado de Santa Catarina

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7P87 Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7R82 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7S51 Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7S57 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7S59 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG

Lei nº 10.233 de 5 de junho de 2001 e alterações.

7S61 Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7S62 Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7S75 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7S80 Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7S97 Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasiléia - na BR-317/AC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7T98 Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7U06 Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7U07 Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001e alterações posteriores.

7U22 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7U43 Adequação de Trecho Rodoviário - Wanderlândia - Divisa GO/TO - na BR-153/TO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7V00 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7V18 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/BA - Divisa BA/PI - na BR-020/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7V19 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA

Lei nº 10.233 de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7V83 Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7V94 Adequação de Trecho Rodoviário - Petrolândia - Ibimirim - na BR-110/PE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7V99 Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7W07 Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7W67 Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7W84 Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7W95 Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7X34 Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7X42 Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7X64 Construção de Pontes na BR-425/RO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7X78 Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7X96 Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XG6 Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XI6 Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XI8 Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XJ0 Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XJ4 Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XJ5 Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XM0 Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XM5 Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XM6 Adequação de Travessia Urbana em Ijuí - Na BR-285/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XS4 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AM/RO - Entroncamento BR-364 (Porto Velho (Trevo do Roque)) - na BR-319/RO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XS6 Adequação de Travessia Urbana (Construção de Passarela) em Caruaru - na BR-104/PE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XT1 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XW2 Adequação de Trecho Rodoviário - Km 503 - Km 509 (Itabuna) - na BR-101/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XW3 Construção de Trecho Rodoviário - Km 391 - Km 394 - na BR-242/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XW5 Construção de Trevo de Acesso a Baixo Guandu - na BR-259/ES

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XW7 Adequação de Contorno Rodoviário em Araranguá - na BR-101/SC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XW8 Construção de Viaduto Rodoviário em Valparaíso de Goiás - na BR-040/GO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XX1 Adequação de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Patrocínio - na BR-365/MG

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XX3 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MT/RO - Divisa RO/AC - na BR-364/RO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XX5 Prolongamento da Ponte sobre o Rio Tarauacá - na BR-364/AC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

869V Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações; e Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007.

39905 Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.190, de 1º de novembro de 2017; Decreto n° 9.488, de 30 de agosto de 2018; Decreto nº 11.360, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério dos Transportes e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.

20YZ Promoção do Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Lei 9.602, de 21 de janeiro de 1998 - Dispõe sobre legislação de trânsito e dá outras providências; Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018 - Cria o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS) e acrescenta dispositivo à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para dispor sobre regime de metas de redução de índice de mortos no trânsito por grupos de habitantes e de índice de mortos no trânsito por grupos de veículos; Decreto nº 2.613, de 3 de

Ação Orçamentária / Base Legal

junho de 1998 - Regulamenta o art. 4º da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, que trata do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito (FUNSET), e dá outras providências; Decreto nº 11.360, de 1º de janeiro de 2023 - aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério dos Transportes e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; Resolução CONTRAN nº 514, de 18 de dezembro de 2014 - Dispõe sobre a Política Nacional de Trânsito, seus fins e aplicação, e dá outras providências; Resolução CONTRAN nº 808, de 15 de dezembro de 2020 - Dispõe sobre o Registro Nacional de Acidentes e Estatísticas de Trânsito (RENAEST); Resolução CONTRAN nº 818, de 17 de março de 2021 - Altera a Resolução CONTRAN nº 797, de 2 de setembro de 2020, que institui o Registro Nacional de Veículos em Estoque (RENAVE) e dispõe sobre os procedimentos para registro e controle de compra e venda e de entrada e saída de veículos novos e usados, nos estabelecimentos de que trata o art. 330 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Resolução CONTRAN nº 870, de 13 de setembro de 2021 - Dispõe sobre o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS), instituído pela Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018.

218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Lei 9.602, de 21 de janeiro de 1998 - Dispõe sobre legislação de trânsito e dá outras providências; Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018 - Cria o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS) e acrescenta dispositivo à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para dispor sobre regime de metas de redução de índice de mortos no trânsito por grupos de habitantes e de índice de mortos no trânsito por grupos de veículos; Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998 - Regulamenta o art. 4º da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, que trata do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito (FUNSET), e dá outras providências; Decreto nº 11.360, de 1º de janeiro de 2023 - aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério dos Transportes e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; Portaria SENATRAN 1.526, de 17 dezembro de 2021 - Estabelece os valores a serem cobrados pelos acessos, consultas, transações eletrônicas, emissão de laudo ou certificado e geração de arquivos das bases de dados dos sistemas organizados e mantidos pela Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN), e respectivos subsistemas; Portaria SENATRAN 922, de 25 de julho de 2022 - Estabelece os procedimentos para acesso aos dados dos sistemas e subsistemas informatizados da Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN); Portaria SENATRAN 1.554, de 17 de novembro de 2022 - Estabelece os requisitos e os procedimentos referentes ao programa de rotulagem veicular de segurança de que trata o Decreto nº 9.557, de 8 de novembro de 2018, que regulamenta os requisitos obrigatórios para a comercialização de veículos no País; Resolução CONTRAN 514, de 18 de dezembro de 2014 - Dispõe sobre a Política Nacional de Trânsito, seus fins e aplicação, e dá outras providências; Resolução CONTRAN nº 537, de 17 de junho de 2015 - Dispõe sobre a implantação do Sistema Nacional de Identificação Automática de Veículos (SINIAV) em todo o território nacional; Resolução CONTRAN nº 818, de 17 de março de 2021 - Altera a Resolução CONTRAN nº 797, de 2 de setembro de 2020, que institui o Registro Nacional de Veículos em Estoque (RENAVE) e dispõe sobre os procedimentos para registro e controle de compra e venda e de entrada e saída de veículos novos e usados, nos estabelecimentos de que trata o art. 330 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Resolução CONTRAN nº 870, de 13 de setembro de 2021 - Dispõe sobre o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS), instituído pela Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018; Resolução CONTRAN 931, de 28 de março de 2022 - Estabelece o Sistema de Notificação Eletrônica (SNE); Resolução CONTRAN nº 969, de 20 de junho de 2022 - Dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos (PIV) registrados no território nacional.

21G6 Desenvolvimento de Melhorias em Locais Críticos de Sinistros de Trânsito em municípios

Inciso XI do art. 22 e § 10 do art. 144 da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; incisos III e V do art. 19, art. 320 e §1º do art. 326-A da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Lei 9.602, de 21 de janeiro de 1998 - Dispõe sobre legislação de trânsito e dá outras providências; art. 5º da Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018 - Cria o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS) e acrescenta dispositivo à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para dispor sobre regime de metas de redução de índice de mortos no trânsito por grupos de habitantes e de índice de mortos no trânsito por grupos de veículos; art. 4º do Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998 - Regulamenta o art. 4º da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, que trata do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito (FUNSET), e dá outras providências; art. 12 do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 - Dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; Resolução CONTRAN nº 870, de 13 de setembro de 2021 - Dispõe sobre o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS), instituído pela Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018; Resolução A/RES/74/299 "Aprimorando a Segurança Viária" da Assembleia Geral das Nações Unidas; Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 11.2 da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998 - Regulamenta o art. 4º da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, que trata do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito (FUNSET), e dá outras providências; Decreto nº 11.360, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério dos Transportes e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria Geral da Presidência da República (SECOM): 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017, que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações, os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo Federal.

40101 Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta

00N2 Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400

Decisão Judicial no Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400.

0A26 Concessão de Auxílio-Financeiro

Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005; Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008; e Decreto nº 6.629, de 4 de novembro de 2008.

162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sôbre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 - previsão de pagamento de bolsa estágio e auxílio-transporte aos estudantes;
Decreto nº 4.004, de 8 de novembro de 2001 - ajuda de custo com deslocamento de domicílio; e
Decreto n° 11.359 de 01 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego

20YU Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho

- Constituição Federal, art. 21, XXIV;
- Convenção nº. 81 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificada por meio do Decreto nº. 95.461/1987, e concolisado por meio do Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019;
- Título VII da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); art. 200 da CLT;
- Lei nº 10.593, de 06 de dezembro de 2002, art. 11 - Atribuições do Auditor Fiscal do Trabalho;
- Decreto nº 4.552, de 27 de dezembro de 2002 - Aprova o Regulamento da Inspeção do Trabalho;
- Decreto 10.854, de 10 de novembro de 2021 - Regulamenta disposições relativas à legislação trabalhista e institui o Programa Permanente de Consolidação, Simplificação e Desburocratização de Normas Trabalhistas Infralegais e o Prêmio Nacional Trabalhista;
- Decreto nº 11.205, de 26 de setembro de 2022 - Institui o Programa de Estímulo à Conformidade Normativa Trabalhista - Governo Mais Legal - Trabalhista no âmbito do Ministério do Trabalho e Previdência; e
- Decreto nº 11.359, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego.

20YV Democratização das Relações de Trabalho

Decreto n° 11.359 de 01 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego
Portaria MTE nº 1153, de 30 de outubro de 2017 - Regimento Interno da Secretaria de Relações do Trabalho, art. 1º.

215F Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo

Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências.
Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil.
Decreto n° 10.426, de 16 de julho de 2020 - dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada.
Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, que estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências.
Decreto n° 11.359 de 01 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022 – LDO-2023, art. 12, inciso XXIII.

21AX Gestão das Políticas de Trabalho

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - regula o acesso a informações;
Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012 - Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição;
Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 - Regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento;
Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 - Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2023
Decreto n° 11.359, de 01 de janeiro de 2023 que Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.

21AZ Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial

Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014 - Institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial e dá outras providências;
Decreto nº 11.359, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;
Art. 16 da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 -Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica
Decreto n° 11.359 de 01 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego

2A95 Qualificação Social e Profissional – Projovem Trabalhador

Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005; Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008; Decreto nº 6.629, de 4 de novembro de 2008; artigos 205 a 214 da Constituição Federal , sobretudo artigo 208; Lei nº 9.434, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação; Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001 - Plano Nacional de Educação; Diretrizes Operacionais para Educação Básica nas Escolas do Campo - Resolução CNE/CEB nº 1, de 2002; Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004; Decreto nº 5.478, de 24 de junho de 2005.

4815 Funcionamento das Unidades Descentralizadas

Decreto n° 11.359 de 01 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego

40203 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

2000 Administração da Unidade

Lei nº 5.161, de 21 de outubro de 1966 - Autoriza a instituição da Fundação Centro Nacional de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho e dá outras providências;
Lei nº 14.261, de 16 de dezembro de 2021 - Cria o Ministério do Trabalho e Previdência;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sôbre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
Decreto nº 11.068, de 10 de maio de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Previdência;
Decreto nº 10.096, de 6 de novembro de 2019 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho - Fundacentro.

20YW Produção e Difusão de Conhecimentos Técnico-científicos que Contribuam para a Promoção da Segurança e Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras e que Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho Digno

Lei no 5.161, de 21 de outubro de 1966;
Decreto nº 7.602, de 7 de novembro de 2011;
Decreto nº 10.096, de 06 de novembro de 2019;
Portaria Fundacentro nº 490, de 16 de dezembro de 2019;
Decreto Legislativo n. 2, de 17 de março de 1992, do Congresso Nacional.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022 – LDO-2023, art. 12, inciso XXIII.

40901 Fundo de Amparo ao Trabalhador

0158 Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES

Constituição Federal, art. 239, § 1º - Destinação da arrecadação decorrente das contribuições para o Programa de Integração Social;
Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990 - Altera a legislação do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências; e
Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996 - Institui a Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, dispõe sobre a remuneração dos recursos do Fundo de Participação PIS-PASEP, do Fundo de Amparo ao Trabalhador, do Fundo da Marinha Mercante, e dá outras providências.

20JT Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine

Ação Orçamentária / Base Legal

Convenção nº 88 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, de 9 de julho de 1948;
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Criou o FAT e o seu órgão gestor, o CODEFAT;
Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego - SINE.

20YY Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda

Lei nº 4.923, de 23 de dezembro de 1965, que institui o Cadastro Permanente das Admissões e Dispensas de Empregados, Estabelece Medidas Contra o Desemprego e de Assistência aos Desempregados, e dá outras Providências;
Lei n° 7.998, de 11 de janeiro de 1990, regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências;
Decreto nº 10.854, de 10 de novembro de 2021, regulamenta disposições relativas à legislação trabalhista e institui o Programa Permanente de Consolidação, Simplificação e Desburocratização de Normas Trabalhistas Infralegais e o Prêmio Nacional Trabalhista, e altera o Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018;
Decreto nº 11.359, de 1º de janeiro de 2023, aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego
Portaria MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021, regulamenta disposições relativas à legislação trabalhista, à inspeção do trabalho, às políticas públicas e às relações de trabalho.

20Z1 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores

Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências;
Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 - Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec); altera as Leis nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio, nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, e nº 11.129, de 30 de junho de 2005, que institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem); e dá outras providências;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999;
Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 11.359, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;
Resolução nº 921, de 18 de novembro de 2021 – Dispõe sobre a adesão de estados, do Distrito Federal e de municípios ao Sistema Nacional de Emprego – Sine, e regulamenta procedimentos e critérios para a transferência automática de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, no âmbito do Sistema, e dá outras providências;
Resolução nº 888, de 2 de dezembro de 2020 – Regulamenta as ações de acompanhamento, fiscalização e prestação de contas dos recursos federais descentralizados para os fundos do trabalho das esferas de governo que aderirem ao SINE, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e do artigo 14 da Resolução CODEFAT nº 825, de 26 de março de 2019;
Resolução CODEFAT nº 905, de 26 de maio de 2021 - Dispõe sobre a oferta do bloco de ações e serviços "Qualificação Social e Profissional" no âmbito do Sistema Nacional de Emprego – SINE e estabelece os critérios para as respectivas transferências automáticas aos Fundos do Trabalho dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, nos termos do artigo 12 da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018;
Resolução CODEFAT nº 906, de 26 de maio de 2021 - Estabelece o custo aluno/hora médio para as ações no âmbito do Programa Nacional de Qualificação Social e Profissional – Qualifica Brasil;
Resolução CODEFAT nº 907, de 26 de maio de 2021 - Reestrutura o Plano Nacional de Qualificação – PNQ, que passa a denominar-se Programa Brasileiro de Qualificação Social e Profissional – QUALIFICA BRASIL, voltado à promoção de ações de qualificação e certificação profissional no âmbito do Programa do Seguro-Desemprego, como parte integrada do Sistema Nacional de Emprego – SINE;
Norma de Execução nº 113, de 14 de outubro de 2019 - Dispõe sobre a execução da modalidade denominada Qualificação Presencial no âmbito do Programa Brasileiro de Qualificação Social e Profissional - Qualifica Brasil.

21FU Gestão e Apoio Operacional ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT

Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Regula o Programa do Seguro-Desemprego e o Abono Salarial, instituiu o Fundo de Amparo ao Trabalhador e o seu órgão gestor, o CODEFAT;
Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990 - Trata de aplicação de recursos do FAT em depósitos especiais;
Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego - SINE;
Decreto-Lei nº 926, de 10 de outubro de 1969 - Institui a Carteira de Trabalho e Previdência Social, altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho e do Estatuto do Trabalhador Rural, e dá outras providências;
Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023 – Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios - Cria o Ministério do Trabalho e Emprego;
Decreto nº 11.496, de 19 de abril de 2023 - Dispõe sobre a composição do CODEFAT;
Decreto nº 11.359, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego
Resolução CODEFAT nº 937, de 23 de março de 2022 - Aprova o Regimento Interno do CODEFAT.

2B12 Fomento à Inclusão Produtiva

Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Criou o FAT e o seu órgão gestor, o CODEFAT;
Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990 - Trata de aplicação do FAT em depósitos especiais;
Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018 - Dispõe sobre o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado -PNMPO; e
Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego - SINE.

4245 Classificação Brasileira de Ocupações - CBO

Portaria 3.654, de 24 de novembro de 1977; Portaria 1.334, de 21 de Dezembro de 1994;
Portaria 397, de 09 de Outubro de 2002;
Portaria/MTP nº 671, de 08 de novembro de 2021 - Seção VII Da Classificação Brasileira de Ocupações

4741 Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego

Constituição Federal, de 1988, art. 239 - Abono salarial; Lei nº 4.923, de 23 de dezembro de 1965 - Institui o Cadastro Permanente das Admissões e Dispensas de Empregados, Estabelece Medidas Contra o Desemprego e de Assistência aos Desempregados, e dá outras Providências - Lei do Caged;
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Criou o FAT e o seu órgão gestor, o CODEFAT;
Lei nº 13.134, de 16 de junho de 2015 - Altera a Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990;
Decreto nº 76.900, de 23 de dezembro de 1975 - Institui a Relação Anual de Informações Sociais – RAIS e dá outras providências;
Decreto nº 10.761, de 2 de agosto de 2021 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Previdência provisórios;
Decreto nº 10.854, de 10 de novembro de 2021, regulamenta disposições relativas à legislação trabalhista e institui o Programa Permanente de Consolidação, Simplificação e Desburocratização de Normas Trabalhistas Infralegais e o Prêmio Nacional Trabalhista, e altera o Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018;
Portaria MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021, regulamenta disposições relativas à legislação trabalhista, à inspeção do trabalho, às políticas públicas e às relações de trabalho;
Decreto nº 11.359, de 1º de janeiro de 2023, aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego

41101 Ministério das Comunicações - Administração Direta

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Carta Convite da OCDE DSTI/DEP/2018.045 de 5 de julho de 2018;
Decreto Nº 8.877, de 11 de outubro de 2016; e
Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), assinado em 3 de junho de 2015, aprovado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara de Deputados, em 5/9/2017, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 55, em 18/6/2019, vigente para a República Federativa do Brasil, no plano jurídico externo, em 17/8/2019, nos termos da seção 7 do Acordo supracitado, e promulgado pelo Decreto nº 10.109, em 7/11/2019.

15UK Implementação de Projetos de Cidades Conectadas, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 (qualificação de O.S); Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018, que instituiu a política pública de telecomunicações; e Decretº 10.799, de 17 de setembro de 2021 (altera o Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018).

15UL Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 (qualificação de O.S); Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018, que instituiu a política pública de telecomunicações; e Decretº 10.799, de 17 de setembro de 2021 (altera o Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018).

162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

162P Implementação de Cidades Conectadas

Lei n° 9.472, de 16 de julho de 1997 (e alterações), que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações; Decreto n° 9.612, de 17 de dezembro de 2018, que dispõe sobre políticas públicas de telecomunicações; Decreto n° 10.799, de 17 de setembro de 2021 (altera o Decreto n°9.612, de 17 de dezembro de 2018).

162Q Implantação de Infraestrutura de Comunicações

Lei n° 9.472, de 16 de julho de 1997, e alterações, que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações; Decreto n° 9.612, de 17 de dezembro de 2018, que dispõe sobre políticas públicas de telecomunicações; Decreto n° 10.799, de 17 de setembro de 2021 (altera o Decreto n°9.612, de 17 de dezembro de 2018).

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

20V8 Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital

Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018; Decreto nº 10.799, de 17 de setembro de 2021; Lei nº 14.479, de 21 de dezembro de 2022, que institui a Política Nacional de Desfazimento e Recondicionamento de Equipamentos Eletroeletrônicos e dispõe sobre o Programa Computadores para Inclusão. Portaria MCom Nº 2.460, de 23 de abril de 2021, que aprova a Norma Geral do Programa de Governo Eletrônico - Serviço de Atendimento ao Cidadão - GESAC.

20ZQ Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações

Decreto nº 11.335, de 1 de janeiro de 2023, e Decreto n° 5.151, de 22 de julho de 2004.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Art. 23, VI, Art. 225, em especial, inciso VI, Art. 213, § 2º da Constituição Federal;
Art. 1º, inciso III da Lei nº 11.516/2007; e Art. 4º, incisos X e XII, Art. 5º, inciso IV, Art. 11, Art. 20, § 5º, II, Art. 21, §2º, II e Art. 41 da Lei nº 9.985/2000; Art. 1º, inciso III da Lei nº 11.516/2007; e
Anexo I, Art. 1º, inciso III e Art. 2º, inciso VI do Decreto nº 8.974/2017.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21AE Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Lei nº 4.117/62; Decreto-Lei nº 236/67; Decreto nº 52.795/63; e Decreto nº 5.820/2006.

21FP Promoção de Acesso Gratuito à Internet (Programa Internet Brasil - Lei nº 14.351, de 25 de maio de 2022)

Lei nº 14.351, de 25 de maio de 2022.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 6º, inciso IX, da Lei Nº 14.600, DE 19 de junho de 2023, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, que dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal

41231 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

20ZD Regulação dos Serviços de Telecomunicações

Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019 - Lei das Agências Reguladoras, e Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral das Telecomunicações - LGT.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2424 Fiscalização Regulatória

Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral das Telecomunicações (LGT); Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019 - Lei das Agências Reguladoras; Resolução nº 746, de 22 de junho de 2021 - Regulamento de Fiscalização Regulatória (RFR)

2B68 Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações

Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019 - Lei das Agências Reguladoras, e Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral das Telecomunicações - LGT. Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações – RGC, aprovado pela Resolução nº 632, de 7 de março de 2014, Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013.

41260 Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS

0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

Portarias MF nºs 364/00, 168/97, 89/96 e 192/96.

Ação Orçamentária / Base Legal

15UI Implantação de Infraestrutura de Rede de Comunicação de Dados para Inclusão Digital

. CF 88, Lei nº 5.792, de 11.07.1972; e
. Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21C8 Operação da Infraestrutura da Rede de Serviço de Comunicação

- CF/88, art. 3º, III e art. 165, III;
- Lei nº 9.472/1977, art. 2º;
- Decreto nº 9.612/2018, art. 12º; e
- Decreto nº 7.769/2012, art. 8º e art. 9º.

41902 Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST

00TY Subvenção Econômica a Projetos de Expansão, de Uso e de Melhoria das Redes e dos Serviços de Telecomunicações (Lei nº 9.998, de 2000)

Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Lei nº 14.109 de 16 de dezembro de 2020; Lei nº 14.173, de 15 de junho de 2021; Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018; Decreto nº 11.004, de 21 de março de 2022; Portaria MCOM nº 6.098, de 1º de julho de 2022; Resolução CG-FUST nº 2, de 8 de agosto de 2022.

00UA Subvenção Econômica para a Ampliação do Acesso de Escolas Públicas à Internet em Banda Larga (Lei nº 9.998, de 2000)

Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Lei nº 14.109 de 16 de dezembro de 2020; Lei nº 14.173, de 15 de junho de 2021; Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018, e Decreto nº 11.004, de 21 de março 2022; Portaria MCOM nº 6.098, de 1º de julho de 2022; Resolução CG-FUST nº 2, de 8 de agosto de 2022.

41903 Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL

00TS Política Produtiva e Inovação Tecnológica

Lei n° 10.052, de 2000; Lei nº 10.973, 2 de dezembro de 2004; Decreto n° 3.737, de 30 de janeiro de 2001; Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018; e Resolução do Conselho Gestor do Funttel (CGF) n° 66, de 28 de outubro de 2010.

42101 Ministério da Cultura - Administração Direta

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI.

00VF Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): art. 3º, V, VII, VIII, e anexo; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011(publica as metas do PNC); Decreto nº 10.755/2021; Lei 10.753/2003; Lei 13.696/2018, Decreto 519/1992, Decreto 520/1992; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura).

14U2 Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): art. 3º, V, VII, VIII, e anexo; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011(publica as metas do PNC); Decreto nº 10.755/2021.

162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

163A Construção do Museu Nacional da Democracia Brasileira

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Lei nº 14.600 de 2023.

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 14.600/2023; Decreto nº 11.336/2023.

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 3.100/1999; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/2016; Instrução Normativa n.º 57, de 20/10/2009; Art. 68 da ADCT; Lei nº 7.668/1988; Lei nº 3.924/1961; Decreto nº 80.978/1977; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Decreto nº 520/1992; Lei nº 13.018/2014; Decreto nº 8.837/2016; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Decreto nº 3.551/2000; Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Decreto nº 6.040/2007; Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do índio); Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, Estatuto da Criança e do Adolescente; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, II PNPM; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009: Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC). Decreto 519/1992 (que institui o Programa Nacional de Incentivo à Leitura; Lei 13.696/2018 (que institui a Política Nacional de Leitura e Escrita); Lei 13.019/2014; Decreto 8.726/2016; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021.

20ZG Formulação e Gestão da Política Cultural

Constituição Federal de 1988, art. 24, VII, VIII e IX, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, arts. 215, 216 e 216A; Lei nº 13.502/2017; Decreto nº8.837/2016; Lei nº 9.610/1998; Lei nº 6.533/1978; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): Art. 3º, incisos IX e XII, § 1º, e anexo; Decreto nº 9.891/2019 (dispõe sobre o Conselho Nacional de Política Cultural); Decreto nº 5.520/2005 (Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC); Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011 (publica as metas do PNC); Lei nº 8.313/1991; Portaria nº 621/2020 (estabelece o Acordo de Cooperação Federativa do Sistema Nacional de Cultura). Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura).

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.845/2009, Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 6.853/2009, Decreto nº 6.170/2007; Lei 10.753/2003; Lei 13.696/2018, Decreto 519/1992, Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Art. 218 da Constituição Federal de 1988; Medida Provisória nº 2.216-37/2001; Decreto nº 3.294/1999; Decreto nº 4.077/2002. Lei nº 9.637/1998; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.915/2021.

215G Implementação da Política Nacional de Cultura Viva

Lei n° 13.018/2014; Instrução Normativa n°8/2016; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura).

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Art. 12 inciso XXIII e art. 18 inciso XIV e §8º da Lei n° 14.436, de 2022 (LDO-2023).

42201 Fundação Casa de Rui Barbosa

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 14.600/2023; Decreto nº 11.336/2023.

20ZG Formulação e Gestão da Política Cultural

Constituição Federal de 1988, art. 24, VII, VIII e IX, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, arts. 215, 216 e 216A; Lei nº 13.502/2017; Decreto nº8.837/2016; Lei nº 9.610/1998; Lei nº 6.533/1978; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): Art. 3º, incisos IX e XII, § 1º, e anexo; Decreto nº 9.891/2019 (dispõe sobre o Conselho Nacional de Política Cultural); Decreto nº 5.520/2005 (Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC); Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011 (publica as metas do PNC); Lei nº 8.313/1991; Portaria nº 621/2020 (estabelece o Acordo de Cooperação Federativa do Sistema Nacional de Cultura). Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura).

20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Lei nº 13.502/2017; Lei nº 11.483/2007; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 4.845/1965; Lei nº 8.394/1991; Decreto nº 4.915/2003; Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto nº 9.238/2017; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021; Decreto nº 10.788/2021.

20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021.

42202 Fundação Biblioteca Nacional - BN

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 14.600/2023; Decreto nº 11.336/2023.

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 10.755/2021; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 3.100/1999; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Instrução Normativa n.º 57, de 20/10/2009; Art. 68 da ADCT; Lei nº 7.668/1988; Decreto nº 4.887/2003; Lei nº 3.924/1961; Decreto nº 80.978/1977; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Decreto nº 520/1992; Lei nº 13.018/2014; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Decreto nº 3.551/2000; Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Decreto nº 6.040/2007; Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do índio); Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, Estatuto da Criança e do Adolescente; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, II PNPM; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009, revogado pelo Decreto nº 9.891/2019: Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC); Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto 8.982/2017.

20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Lei nº 13.844/2019; Decreto nº 10.788/2021; Lei nº 11.483/2007; Decreto nº 10.755/2021; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 4.845/1965; Decreto nº 3.551/2000; Lei nº 8.394/1991; Decreto nº 4.915/2003; Decreto nº 8.982/2017; Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto nº 9.238/2017; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura).

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 10.755/2021; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.845/2009; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 6.853/2009, Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura), Decreto 8.982/2017.

42203 Fundação Cultural Palmares

14U2 Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): art. 3º, V, VII, VIII, e anexo; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011(publica as metas do PNC); Decreto nº 10.755/2021.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 14.600/2023; Decreto nº 11.336/2023.

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 3.100/1999; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Instrução Normativa n.º 57, de 20/10/2009; Art. 68 da ADCT; Lei nº 7.668/1988; Decreto nº 4.887/2003; Lei nº 3.924/1961; Decreto nº 80.978/1977; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Decreto nº 520/1992; Lei nº 13.018/2014; Decreto nº 7.743/2012; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Decreto nº 3.551/2000; Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Decreto nº 6.040/2007; Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das

Ação Orçamentária / Base Legal

o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do Índio); Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, Estatuto da Criança e do Adolescente; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, II PNPM; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009: Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC); Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021.

20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 4.845/1965; Lei nº 8.394/1991; Decreto nº 4.915/2003; Decreto-Lei nº 25/1937; Lei nº 7.668/1988; Decreto nº 95.855/1988; Decreto. nº 6.853/2009; Decreto nº 4.887/2003; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12 inciso XXIII e art. 18 inciso XIV e §8º da Lei nº 14.436, de 2022 (LDO-2023).

42204 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 13.844/2019; Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892/2013; Decreto nº 10.024/ 2019, Lei 12.462/2011; Lei nº 14.133/2021; Instrução Normativa Nº 05/2017; Instrução Normativa Nº 07/2018; Decreto Nº 9.507/2018; Instrução Normativa Nº 40/2020 - ME; Instrução Normativa Nº 73/2020 - ME; Instrução Normativa Nº 01/2019 - ME.

20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Art. 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 11.483/2007; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 4.845/1965; Lei nº 8.394/1991; Lei nº 13.019/2014; Lei nº 9.613/1998; Decreto nº 44.851/1958; Decreto nº 72.312/1973; Decreto nº 3.166/1999; Decreto nº 5.760/2006; Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Decreto nº 4.915/2003 e Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto nº 5.753/2006; Decreto nº 7.387/2010; Decreto nº 9.938/2019; Decreto nº 5.002/2004; Decreto nº 3.193/1999; Decreto nº 350/1991; Decreto nº 9.763/2019; Decreto Legislativo nº 16/1964. Resolução Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural nº 001/2009; Portaria SPHAN nº 07/1988; Portaria IBPC nº 262/1992; Portaria IPHAN nº 420/10; Portaria IPHAN nº 187/2010; Portaria IPHAN nº 44/2016; Portaria IPHAN nº 195/2016; Portaria IPHAN nº 196/2016; Portaria IPHAN nº 396/2016; Portaria IPHAN nº 200/2016; Portaria IPHAN nº 80/2017; Resolução Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural nº 001/2006; Portaria IPHAN nº 299/2015; Resolução Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural nº 005/2019; Portaria IPHAN nº 194/2016; Portaria IPHAN nº 137/2016; Portaria Interministerial 424/2016; Portaria Interministerial 43/2020; Portaria IPHAN nº 366/2018; Portaria IPHAN nº 11/2021; Portaria IPHAN nº 23/2021; Portaria IPHAN nº 25/2021; Decreto nº 10.755/2021; Portaria IPHAN nº 17/2022; Instrução Normativa IPHAN nº 01/2007; Instrução Normativa IPHAN nº 01/2015; Decreto Nº 11.336/2023 (Aprova a Estrutura Regimental do MinC); Decreto Nº 11.178/2022 (Aprova a Estrutura Regimental do Iphan).

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Portaria IPHAN nº 11/2021; Portaria IPHAN nº 23/2021; Decreto Nº 11.336/2023 (Aprova a Estrutura Regimental do MinC). Decreto Nº 11.453/2023.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12 inciso XXIII e art. 18 inciso XIV e §8º da Lei nº 14.436, de 2022 (LDO-2023).

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991/2019. Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023. Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021. Decreto nº 11.069/2022.

5538 Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto Nº 11.178/2022 (Aprova a Estrutura Regimental do Iphan); Decreto nº 80.978/1977; Resolução do Senado Federal nº 56/1999; Lei nº 11.578/2007; Lei nº 12.462/2011; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Iphan nº 420/2010; Portaria Iphan nº 383/2013; Portaria Iphan nº 436/2013; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 7.581/2011; Decreto nº 7.983/2013; Lei nº 14.133/2021; Portaria IPHAN nº 11/2021; Portaria IPHAN nº 23/2021; Decreto Nº 11.336/2023 (Aprova a Estrutura Regimental do MinC).

42205 Fundação Nacional de Artes

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 14.600/2023; Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023.

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 3.100/1999; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Instrução Normativa n.º 57, de 20/10/2009; Art. 68 da ADCT; Lei nº 7.668/1988; Lei nº 3.924/1961; Decreto nº 80.978/1977; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Decreto nº 520/1992; Lei nº 13.018/2014; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Decreto nº 3.551/2000; Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Decreto nº 6.040/2007; Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do índio); Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, Estatuto da Criança e do Adolescente; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, II PNPM; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009: Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC); Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021.

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12 inciso XXIII e art. 18 inciso XIV e §8º da Lei nº 14.436, de 2022 (LDO-2023).

42206 Agência Nacional do Cinema - ANCINE

00S0 Contribuição ao Programa Ibermedia

Decreto nº 3.092, de 1999 - promulga o Convênio para a Cooperação no âmbito da Conferência Ibero-Americana, concluído em San Carlos de Bariloche, em 15 de outubro de 1995; Decreto nº 2.777, de 1999 - promulga o Convênio de Integração Cinematográfica Ibero-Americana, assinado em Caracas, em 11 de novembro de 1989; Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 13.844/2019; Decreto nº 8.283/2014.

20ZI Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória nº 2.228-1/2001)

Constituição Federal de 1988, arts. 215 e 216; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 8.685/1993; Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

20ZJ Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual

Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Lei nº 11.437/2006; Decreto nº 6.590/2008; Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Art. 218 da Constituição Federal de 1988; Medida Provisória nº 2.216-37/2001; Decreto nº 3.294/1999; Decreto nº 4.077/2002. Lei nº 9.637/1998; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.915/2021.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12 inciso XXIII e art. 18 inciso XIV e §8º da Lei nº 14.436, de 2022 (LDO-2023).

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.844/2019;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.
Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014.

42207 Instituto Brasileiro de Museus

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI.

14U2 Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): art. 3º, V, VII, VIII, e anexo; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011(publica as metas do PNC); Decreto nº 10.755/2021.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 14.600/2023; Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023.

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 3.100/1999; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Instrução Normativa n.º 57, de 20/10/2009; Art. 68 da ADCT; Lei nº 7.668/1988; Lei nº 3.924/1961; Decreto nº 80.978/1977; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Decreto nº 520/1992; Lei nº 13.018/2014; Decreto nº 7.743/2012; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Decreto nº 3.551/2000; Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Decreto nº 6.040/2007; Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do índio); Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, Estatuto da Criança e do Adolescente; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, II PNPM; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009: Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC); Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Art. 218 da Constituição Federal de 1988; Medida Provisória nº 2.216-37/2001; Decreto nº 3.294/1999; Decreto nº 4.077/2002. Lei nº 9.637/1998; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.915/2021.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12 inciso XXIII e art. 18 inciso XIV e §8º da Lei nº 14.436, de 2022 (LDO-2023).

42902 Fundo Nacional de Cultura

006A Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual

Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; Decreto nº 6.299, de 12 de dezembro de 2007;Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura).

00VF Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): art. 3º, V, VII, VIII, e anexo; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011(publica as metas do PNC); Decreto nº 10.755/2021; Lei 10.753/2003; Lei 13.696/2018, Decreto 519/1992, Decreto 520/1992; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura).

Ação Orçamentária / Base Legal

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 3.100/1999; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Instrução Normativa n.º 57, de 20/10/2009; Art. 68 da ADCT; Lei nº 7.668/1988; Lei nº 3.924/1961; Decreto nº 80.978/1977; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Decreto nº 520/1992; Lei nº 13.018/2014; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Decreto nº 3.551/2000; Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Decreto nº 6.040/2007; Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do índio); Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, Estatuto da Criança e do Adolescente; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, II PNPM; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009: Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC); Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021.

20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Lei nº 13.502/2017; Lei nº 11.483/2007; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 4.845/1965; Lei nº 8.394/1991; Decreto nº 4.915/2003; Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021.

20ZK Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 11.437/2006; Decreto nº 6.299/2007; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura).

44101 Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

10TT Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 225;
Lei nº 6.938/81.

162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967
Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023

20VP Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - Bolsa Verde

Lei n.º 9.985, de 18/07/2000;
Lei n.º 11.284 de 02/03/2006;
Lei n.º 12.114, de 9 de dezembro de 2009;
Lei n.º 12.512, de 14/10/2011;

Decreto n.º 6.040 de 07/02/2007;
Decreto n.º 6.063, de 20/03/2007;
Decreto n.º 7.572, de 28 de setembro de 2011;
Decreto n.º 11.349, de 1º de janeiro de 2023.

20VY Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental

Constituição Federal, arts. 37 e 225;
Lei nº 6.938/81;
Lei nº 9.795/99;
Lei nº 14.133/2021;
Decreto nº 4.281/02;
Decreto nº 11.349/2023;
Portaria MMA 326/2020

20W2 Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca

Constituição Federal/1988, art. 225;

Lei n.º 6.938/1981 (Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação);
Lei n.º 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal);
Lei n.º 13.153, de 30 de julho de 2015 (Institui a Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca e seus instrumentos; prevê a criação da Comissão Nacional de Combate à Desertificação; e dá outras providências)
Lei n.º 14.119, de 13 de janeiro de 2021 (Institui a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais; e altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973, para adequá-las à nova política).

Decreto n.º 2.741, de 20 de agosto de 1998 (Promulga a Convenção Internacional de Combate à Desertificação nos Países afetados por Seca Grave e/ou Desertificação, Particularmente na África) - Convenção das Nações Unidas de Combate a Desertificação – UNCCD;
Decreto n.º 7.830 de 17 de outubro de 2012 – (Dispõe sobre o Sistema de Cadastro Ambiental Rural, o Cadastro Ambiental Rural, estabelece normas de caráter geral aos Programas de Regularização Ambiental, de que trata a Lei n.º 12.651, de 25 de maio de 2012, e dá outras providências);
Decreto n.º 11.349, de 1º de janeiro de 2023. (Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e remaneja cargos em comissão e funções de confiança);

Decreto Legislativo n.º 28/97 (Aprova o texto a da Convenção Internacional de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Desertificação).

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Arts. 60-A a 60-E;
Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023;
Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 57, de 10 de junho de 2021; e
Orientação Normativa nº 10, de 24 de abril de 2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

21A9 Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 21, IX; art. 23, VI e VII; art. 24, VI; art. 170, VI; art. 225; Lei nº 6.938/81; Lei nº 11.107/2005;Lei nº 11.445/2007, alterada pela Lei nº 14.026/2020; Lei nº 12.305/2010;
Lei Complementar nº 140/2011;
Lei nº 12.651/2012;
Lei nº 13.844/2019;
Lei n º 14.260/2021;
Decreto nº 10.455/2020;
Decreto n° 10.936/2022;
Decreto n° 11.043/2022;
Decreto n° 11.044/2022;
Decreto n° 11.349/2023;
Decreto n° 11.414/2023.

21E4 Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima

Lei nº 12.187, de 29/12/2009; Lei nº 13.153, de 30/07/2015; Decreto Legislativo nº 1, de 03/02/1994; Decreto Legislativo nº 2.652, de 1/07/1998; Decreto Legislativo nº 144, de 20/06/2002; Decreto Legislativo nº 5.445, de 12/05/2005; Decreto Legislativo nº 140, de 16/08/2016; Decreto Legislativo nº 9.073, de 05/06/ 2017; Decreto Legislativo nº 95, de 2022; Decreto nº 99.280, de 06/06/1990; Decreto nº 9.578 de 22/11/2018; Decreto nº 10.531, de 26/10/20; Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023; Decreto nº 11.550, de 5 de junho de 2023; Decreto nº 11.546, de 5 de junho de 2023; Decreto nº 11.549, de 5 de junho de 2023.

21F1 Desenvolvimento da Bioeconomia

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Capítulo VI, art. 225;

Lei n.º 13.123, de 20 de maio de 2015;
Lei n.º 11.959, de 29 de julho de 2009;
Lei n.º 14.119, de 13 de janeiro de 2021;

Decreto n.º 2.519, de 16 de março de 1998;
Decreto n.º 8.772, de 11 de maio de 2016;
Decreto n.º 11.349, de 1° de janeiro de 2023.

21F2 Gestão Socioambiental dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares

- Constituição Federal de 1988, Art. 225;

- Lei n.º 6.001, de 19/12/1973;
- Lei n.º 6.938, de 31/08/1981;
- Lei n.º 9.433, de 08/01/1997;
- Lei n.º 11.326, de 24/07/2006;
- Lei n.º 11.771, de 17/09/2008;
- Lei n.º 11.775, de 17/09/2008;
- Lei n.º 12.188, 11/01/2010;
- Lei n.º 12.651, de 25/05/2012;
- Lei n.º 14.021, de 07/07/2020;
- Lei n.º 14.119, de 13/01/2021;

- Decreto n.º 4.887, de 20/11/2003;
- Decreto n.º 6.040 de 07/02/2007;
- Decreto n.º 7.747, de 05/06/2012 (PNGATI);
- Decreto n° 7.794, de 20/08/2012 (PNAPO);
- Decreto n.º 8.750, de 09/05/2016;
- Decreto n.º 9.334, de 05/04/2018;
- Decreto n.º 10.088 de 05/11/2019, que promulga todas as Convenções e Recomendações da OIT. Anexo LXXII - Convenção nº 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais;
- Decreto n.º 11.349/2023 - Aprova a Estrutura Regimental do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima;
- Decreto n.º 11.421/2023;
- Decreto n.º 11.451/2023;
- Decreto n.º 11.452/2023.

- Portaria MDA/MDS/MMA n.º 239, de 21/07/2009.

21F3 Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas

Constituição Federal, Art. 225;
Lei Complementar nº 140/2011;
Lei nº 5.197/1967;
Lei nº 6.938/1981;
Lei nº 7.643/1987;
Lei nº 7.661/1988;
Lei nº 9.433/1997;
Lei nº 9.605/1998;
Lei nº 9.985/2000;
Lei nº 11.959/2009;
Lei nº 12.187/2009;
Lei nº 12.651/2012;
Lei nº 12.854/2013;
Lei nº 13.123/2015;
Decreto nº 92.446/1986;
Decreto nº 1.905/1996;
Decreto nº 2.519/1998;
Decreto nº 3.420/2000;
Decreto nº 3.842/2001;
Decreto nº 4.339/2002;
Decreto nº 4.340/2002;
Decreto nº 4.703/2003;
Decreto nº 5.092/2004;
Decreto nº 5.377/2005;
Decreto nº 5.758/2006;
Decreto nº 6.321/2007;
Decreto nº 6.753/2009;
Decreto nº 7.794/2012;
Decreto nº 7.830/2012;
Decreto nº 8.235/2014;
Decreto nº 8.505/2015;
Decreto nº 8.772/2016;
Decreto nº 8.972/2017;
Decreto nº 9.080/2017;
Decreto n° 9.578/2018;
Decreto nº 9.763/2019;
Decreto nº 9.932/2019;
Decreto nº 9.935/2019;
Decreto nº 10.141/2019;
Decreto nº 11.349/2023;
Decreto Legislativo nº 54/1975;
Decreto Legislativo nº 56/1975;
Decreto Legislativo nº 2/1994;
Decreto Legislativo nº 88/1995;
Portaria Interministerial nº 230/2017;
Portaria MB nº 318/2006;
Portaria MMA nº 72/2010;
Portaria MMA nº 443/2014.

Ação Orçamentária / Base Legal

Portaria MMA nº 444/2014.
Portaria MMA nº 445/2014.
Portaria MMA nº 365/2015;
Portaria MMA nº 3/2018;
Portaria MMA nº 444/2018.
Portaria MMA nº 445/2018;
Portaria MMA nº 463/2018;
Portaria MB nº 236/2019; e
Portaria MMA nº 148/2022.

21F4 Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial

Art. 225 da Constituição Federal de 1988;

Lei Complementar n.º 140, de 08/12/2011;

Lei n.º 6.938, de 31/08/1981;
Lei n.º 9.605, de 12/02/1998;
Lei n.º 9.985, de 18/07/2000;
Lei n.º 12.187, de 29 de dezembro de 2009 (PNMC);
Lei n.º 12.651, de 25/05/2012;
Lei n.º 12.854, de 26/08/2013;
Lei n.º 13.844, de 18/06/2019;

Decreto n.º 2.519, de 16/03/1998;
Decreto n.º 4.339, de 22/08/2002;
Decreto n.º 4.340, de 22/08/2002;
Decreto n.º 4.703, de 21/05/2003;
Decreto n.º 5.092, de 21/05/2004;
Decreto n.º 5.758, de 13/04/2006 (PNAP);
Decreto n.º 6.321, de 21 de dezembro de 2007 (Municípios Prioritários);
Decreto n.º 7.794, de 20/08/2012;
Decreto n.º 7.830, de 17/10/2012;
Decreto n.º 8.235, de 05/05/2014;
Decreto n.º 8.505, de 20/08/2015 (Programa ARPA);
Decreto n.º 8.972 de 23 de janeiro de 2017 (Planaveg);
Decreto n.º 9578 de 22 de novembro de 2018 (Decreto PNMC);
Decreto n.º 10.142 de 28 de novembro de 2019 (Conaveg);
Decreto n.º 10.144 de 28 de novembro de 2019 (CONAREDD+);
Decreto n.º 11.367, de 1º.1.2023
Decreto n.º 11.368, de 1º.1.2023

Portaria n.º 09, de 23/01/2007. (Recuperação da Cobertura Vegetal Nativa);
Portaria MMA n.º 365, de 27 novembro de 2015;

Portaria Conjunta n.º 442, de 18 de abril de 2023
Portaria Conjunta n.º 443, de 18 de abril de 2023
Portaria Conjunta n.º 444, de 18 de abril de 2023

2E87 Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais

Constituição Federal, art. 225;
Lei Complementar nº 140/2011;
Lei nº 9.605/1998;
LDO 2024;
Decreto nº 11.349/2023; e
Portaria GM/MMA nº 288/2022.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017. Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

44102 Serviço Florestal Brasileiro - SFB

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Lei nº 13.844, 18 de junho de 2019;
Decreto nº 10.827, 30 de setembro de 2021.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Arts. 60-A a 60-E;
Decreto nº 11.349, DE 1º de janeiro de 2023; e
Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 57, de 10 de junho de 2021 e
Orientação Normativa nº 10, de 24 de abril de 2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

21F5 Gestão de Florestas

Constituição Federal de 1988;
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
Lei nº 9.985, de 18 de junho de 2000;
Lei nº 11.284, de 02 de março de 2006;
Lei n° 12.651, de 25 de maio de 2012;
Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;
Decreto nº 3.420, de 20 de abril de 2000;
Decreto nº 6.063, de 20 de março de 2007;
Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008;
Decreto nº 7.830, de 17 de outubro de 2012;
Decreto nº 8.235, de 05 de maio de 2014;
Decreto nº 9.640, de 27 de dezembro de 2018;
Decreto nº 11.349, de 1 de janeiro de 2023;
Instrução Normativa - IN MMA nº 02, de 05 de maio de 2014 - SICAR;
Instrução Normativa- IN MMA nº 03, de 18 de dezembro de 2014 e
Resolução do Serviço Florestal Brasileiro nº 3, de 27 de agosto de 2018.

44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; e Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

20WH Controle de Substâncias, Produtos, Resíduos e Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais

Constituição Federal, Arts. 170, inciso VI, e 225; Lei nº 6.938/1981;
Lei nº 8.723/1993;
Lei nº 9.605/1998;
Lei nº 12.305/2010;
Decreto nº 97.634/1989;
Decreto nº 99.280/1990;
Decreto nº 875/1993;
Decreto nº 6.514/2008;
Decreto nº 9.470/2018;
Decreto nº 10.936/2022;
Resolução CONAMA nº 18/1986;
Resolução CONAMA nº 1/1988;
Resolução CONAMA nº 08/1993;
Resolução CONAMA nº 20/1994;
Resolução CONAMA nº 362/2005;
Resolução CONAMA nº 401/2008;
Resolução CONAMA nº 403/2008;
Resolução CONAMA nº 415/2009;
Resolução CONAMA nº 416/2009;
Resolução CONAMA nº 418/2009;
Resolução CONAMA nº 420/2009;
Resolução CONAMA nº 432/2011;
Resolução CONAMA nº 433/2011;
Resolução CONAMA nº 452/2012;
Resolução CONAMA nº 490/2018;
Resolução CONAMA nº 492/2018;
Resolução CONAMA nº 493/2019;

214M Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias

Constituição Federal, Art. 225;
Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011;
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989;
Lei nº 7.957, de 20 de dezembro de 1989;
Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993;
Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998;
Lei nº 12.187 de 29 de dezembro de 2009;
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012;
Lei nº 13.668. de 2018, que alterou a lei 7.957, de 20 de dezembro de 1989;
Decreto nº 2661, de 8 de julho de 1998;
Decreto nº 6.514 de 22 de julho de 2008;
Decreto nº 8914, de 24 de novembro de 2016,
Decreto Nº 10.728, de 23 de junho de 2021;
Decreto nº 11.095 de 13 de junho de 2022;
Portaria Ibama nº 30 de 5 de julho de 2022;
Portarias anuais do Ministério da Economia e/ou Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima – autorização de contratação dos brigadistas; e
Portarias anuais do Ministério do Meio Ambiente – período e regiões em emergência ambiental.
Portarias anuais do Ibama com detalhamento do Programa de Brigadas Federais.

214N Controle e Fiscalização Ambiental

Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011;
Lei nº 5.197, de 03/01/1967;
Lei nº 6.938, de 31/08/1981;
Lei nº 7.735, de 22/02/1989;
Lei nº 9.478, de 06/08/1997;
Lei nº 9.605, de 12/02/1998;
Lei nº 9.636, de 15/05/1998;
Lei nº 9.960, de 28/01/2000;
Lei nº 9.966, de 28/04/2000;
Lei nº 9.985, de 18/07/2000;
Lei nº 10.406, de 10/01/2002;
Lei nº 10.650, de 16/04/2003;
Lei nº 11.481, de 31/05/2007;
Lei nº 11.516, de 28/08/2007;
Lei nº 11.959, de 29/06/2009;
Lei nº 12.334, de 20/09/2010;
Lei nº 12.651, de 25/05/2012;
Lei nº 13.123, de 20/05/2015;
Decreto nº 4.136, de 20/02/2002;
Decreto nº 4.340, de 22/08/2002;
Decreto nº 4.871, de 06/11/2003;
Decreto nº. 5.098, de 03/06/2004;
Decreto nº 6.040, de 07/02/2007;
Decreto nº 6.514, de 22/07/2008;
Decreto nº 7.515, de 08/07/2011;
Decreto nº 8.772, de 11/05/2016;
Decreto nº 10.950, de 27/01/2022.

214O Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental

Constituição Federal, Arts. 20, 23, 24 e 225;
Lei Complementar nº 140/2011;
Lei nº 5.197/1967;
Lei n° 6.938/1981;
Lei nº 7.735/1989;

Lei nº 9.605/1998;

Lei n° 11.284/2006;
Lei n° 11.428/2006;
Lei nº 12.187/2009;
Lei nº 12.651/2012;
Lei nº 12.727/2012;
Lei nº 13.844/2019;
Decreto Legislativo nº 54/1975;
Decreto Legislativo nº 2 de 1994;
Decreto nº 76.623/1975;
Decreto nº. 92.446/1986;

Ação Orçamentária / Base Legal

Decreto nº 2.519/1998;

Decreto nº 3.607/2000;

Decreto nº 4.339/2002;
Decreto nº 4.703/ 2003;
Decreto n° 5.975/2006;
Decreto n° 6.063/2007;
Decreto nº 6.514/2008;
Decreto n° 6.660/2008;
Decreto n° 8.973/2017;
Decreto n° 9.760/2019;
Resolução CONAMA n° 369/2006;

Resolução CONAMA n° 379/2006;
Resolução CONAMA nº 394/2007;
Resolução CONAMA n° 406/2009;
Resolução CONAMA n° 487/2018;
Resolução CONAMA nº 489/2018;
Resolução CONAMA nº 496/2020;
Resolução CONAMA nº 497/2020; e
Portaria Ibama nº 92, de 14 de setembro de 2022.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006.
Lei n° 13.328, de 29.07.2016
Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME n° 57, de 10.06.2021
Instrução Normativa SEGRT/MGI nº 10, de 29.03.2023
Orientação Normativa SGP n° 10, de 24.04.2013.
Documento n° 04500.003473/2009-25 SRH/MPOG, de 27.03.2009

218R Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental

Constituição Federal, Art. 225;
Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011;
Lei nº 6.938, de 31/08/1981;
Lei nº 7.735, de 22/02/1989;
Lei nº 9.605, de 12/02/1998;
Lei nº 9.966, de 28/04/2000;
Lei nº 10.650, de 16/04/2003;
Lei nº 11.516, de 28/08/2007;
Lei nº 12.187 de 29/12/2009;
Lei nº 12.651, de 25/05/2012;
Decreto nº 96.044, de 18/05/1988;
Decreto nº 98.973, de 21/02/1990;
Decreto nº 2.661, de 08/07/1998;
Decreto nº 4.136, de 20/02/2002;
Decreto nº 4.871, de 06/11/2003;
Decreto nº 5.098, de 03/06/2004;
Decreto nº 5.577, de 08/11/2005;
Decreto nº 6.514, de 22/07/2008;
Decreto nº 6.666, de 27/11/2008;
Decreto nº 8.127, de 22/10/2013;
Decreto nº 8.777, de 11/05/2016.
Decreto nº 8.973, de 24/01/2017;
Resolução ANTT nº 420/2004;
Resolução CONAMA nº 398/2008.

21AB Avaliação e Gestão de Substâncias, Produtos Químicos e Biológicos para Proteção da Biodiversidade

Constituição Federal, Arts. 170, inciso VI e 225;
Lei nº 6.938/1981;
Lei nº 7.802/1989;
Lei nº 9.605/1998;
Lei nº 9.966/2000;
Decreto nº 96.044/1988;
Decreto nº 4.074/2002;
Decreto nº 5.360/2005;
Decreto nº 5.472/2005;
Decreto nº 6.514/2008;
Decreto nº 10.833/2021;
Resolução CONAMA nº 1/1988;
Resolução CONAMA nº 463/2014;
Resolução CONAMA nº 467/2015; e
Resolução CONAMA nº 472/2015.

6925 Licenciamento Ambiental Federal

Constituição Federal, Art. 177 e 225;
Lei Complementar nº 140, de 08/12/11;
Lei nº 6.938, de 31/08/81;
Lei nº 9.966, de 28/04/00;
Lei nº 9.985, de 18/07/00;
Lei nº 11.428, de 22/12/06;
Lei nº 12.651, de 25/05/12;
Lei nº 13.668, de 28/05/18;
Decreto nº 4.340, de 22/08/02;
Decreto nº 6.640, de 07/11/08;
Decreto nº 6.848, de 14/05/09;
Decreto nº 8.437, de 22/04/15;
Decreto nº 10.223, de 5/02/20;
Portaria Conjunta MMA/Ibama/ICMBio Nº 225, de 30/06/11;
Portaria MMA nº 422, de 26/10/11;
Portaria MMA nº 424, de 26/10/11;
Portaria Interministerial MMA/SEP/PR Nº 425, de 26/10/11;
Portaria MMA nº 421, de 26/10/11;
Portaria Interministerial nº 60, de 24/03/15;
Portaria Interministerial MF/MMA Nº 812, de 29/09/15;
Portaria Interministerial nº 1, de 04/11/20;
Resolução Conama nº 001, de 23/01/86;
Resolução Conama nº 006, de 24/01/86;
Resolução Conama nº 006, de 16/09/87;
Resolução Conama nº 009, de 03/12/87;
Resolução Conama nº 005/1988;
Resolução Conama nº 023, de 07/12/94;
Resolução Conama nº 010/1996;
Resolução Conama nº 237, de 19/12/97;
Resolução Conama nº 273/2000;
Resolução Conama nº 279, de 27/06/01;
Resolução Conama nº 281, de 12/07/01;
Resolução Conama nº 284, de 30/08/01;
Resolução Conama nº 286, de 30/08/01;
Resolução Conama nº 312/2002;
Resolução Conama nº 350, de 06/07/04;
Resolução Conama nº 371, de 05/04/06;
Resolução Conama nº 377, de 09/10/06;
Resolução Conama nº 385/2006;
Resolução Conama nº 404/2008;
Resolução Conama nº 413/2009;
Resolução Conama nº 428, de 17/12/10;
Resolução Conama nº 458/2013;
Resolução Conama nº 462, de 24/07/14;
Resolução Conama nº 470, de 27/08/15;
Resolução Conama nº 479, de 15/03/17.

44206 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal, 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

20WK Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei nº 10.316, de 6 de dezembro de 2001;
Lei nº 10.650, de 16 de abril de 2003;
Decreto nº 58.054, de 23 de março de 1966;
Decreto nº 76.623, de novembro de 1975;
Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002;
Decreto nº 5.092, de 21 de maio de 2004;
Decreto nº 6.660, de 21 de novembro de 2008;
Decreto nº 8.841, de 25 de agosto de 2016.
Decreto Legislativo nº 2, de 8 de fevereiro de 1994;

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Lei n° 11.355, de 19 de outubro de 2006.

219K Gestão da Coleção Viva, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Jardim Botânico do Rio de Janeiro

Lei n° 10.316, de 6 de dezembro de 2001;
Decreto nº 8.841, de 25 de agosto de 2016.

4909 Funcionamento de Programas de Pós-Graduação e Demais Atividades Educativas em Botânica e Meio Ambiente e Campos Afins

Lei n° 10.316, de 6 de dezembro de 2001;
Decreto nº 11.199, de 15 de setembro de 2022.

44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 13.844/2019; Lei nº 8.112/1990; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 9.991/2019.

20WM Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais

Lei nº 6.938, de 31/08/81;
Lei nº 9.478, de 06/08/1997;
Lei nº 9.605, de 12/02/98;
Lei nº 9.636, de 15/05/1998;
Lei nº 9.960, de 28/01/2000;
Lei nº 9.985, de 18/07/2000;
Lei nº 10.406/2002;
Lei nº 11.481, de 31/05/2007;
Lei nº. 11.516, de 28/08/07;
Lei nº 12.651, de 25/05/12;
Lei nº 13.668, de 28/05/18;
Lei nº 11.284, de 02/03/2006;
Lei 11.428/2006
Decreto Lei nº 3.365/1941;
Decreto-Lei nº 271, de 28/02/1967;
Decreto-Lei nº 3.365/1941
Lei nº 4.132/1962
Lei 8.629/1993
Decreto nº 93.240/1985;
Decreto nº 4.339, de 22/08/2002;
Decreto nº 4.340, de 22/08/2002;
Decreto nº 5.746, de 05/04/2006
Decreto nº 6.040 de 07/02/2007;
Decreto nº 8.235/2014;
Decreto nº 10.224, de 05/02/2020;
Decreto nº 10.234, de 11/02/20;
Portaria nº 486 de 2 de setembro de 2013;
Portaria nº 1.162, de 27 de dezembro de 2018;
Portaria nº 948, de 15 de setembro de 2020;
Acórdãos nº 1.853/2013 e nº 1.004/2016 do Tribunal de Contas da União;
Instrução Normativa nº 77 de 23 de agosto de 2013;
Instrução Normativa 05 de 20/05/2016;
Instrução Normativa ICMBio nº 04/2020;
Resolução CONAMA nº 371/2006; e
Norma de Execução nº 107 de 23 de agosto de 2013; e
Norma Execução nº 02 de fevereiro de 2018.
Instrução Normativa ICMBio nº 28/2012;
Instrução Normativa ICMBio nº 05/2022;
Instrução Normativa ICMBio nº 3/2022;
Instrução Normativa ICMBio nº 07/2017
Portaria ICMBio n° 289/2021.

20WN Execução de Pesquisa, Monitoramento e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei Complementar 140, de 2011;
Lei nº 12.651, de 25/05/12;
Lei nº 5.197/67;
Lei nº 6.938, de 31/08/81;
Lei nº 7.735, de 22/02/89;
Lei nº 7.797/89;
Lei nº 9.478, de 06/08/1997;
Lei nº 9.605, de 12/02/98;
Lei nº 9.985/00;
Lei nº 11.516/2007;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;
Decreto nº 2.519, de 16/03/98;
Decreto n° 6.514, de 22/07/08;
Decreto nº 4.340/02;
Decreto nº 4.339/02;
Decreto nº 4.703/03;
Decreto nº 10.224, de 05/02/2020;
Decreto nº 10.234, de 11/02/2020;
Decreto nº 11.193, de 2022; e
Resolução CONABIO nº 07 de 29 de maio de 2018.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Art. 23, VI, Art. 225, em especial, inciso VI, Art. 213, § 2º da Constituição Federal;
Art. 4º, incisos X e XII, Art. 5º, inciso IV, Art. 11, Art. 20, § 5º, II, Art. 21, §2º, II e Art. 41 da Lei nº 9.985/2000;
Art. 1º, inciso III da Lei nº 11.516/2007 e
Anexo I, Art. 1º, inciso III e Art. 2º, inciso VI do Decreto nº 8.974/2017.

214P Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais

Lei nº 6.938, de 31/08/81;
Lei nº 9.605, de 12/02/98;
Lei nº 9.883, de 7/12/99;
Lei nº 9.985, de 18/07/00;
Lei n° 11.516, de 28/08/07.
Lei nº 12.608 de 10/04/12
Lei nº 12.651, de 25/05/12;
Lei nº 12.727, de 17/10/2012;
Decreto nº 4.376, de 13 de setembro de 2002
Decreto nº 6.514, de 22/07/08;
Decreto nº 10.759, de 30 de julho de 2021
Decreto n° 11.373 de 01/01/2023
Instrução Normativa Conjunta MMA/IBAMA/ICMBIO nº 1, de 12/04/2021;
Portaria nº 95 de 05/09/2012;
Portaria ICMBio n° 1.150 de 06/12/2022.
Portaria Nº 1.269, de 29 de dezembro de 2022.
Portaria nº 1.270, de 29 de dezembro de 2022

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006.
Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990;
Decreto nº 980, de 1991;
Decreto nº 6.054, de 1º de março de 2007;
Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 57, de 10 de junho de 2021.

44901 Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA

00UD Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente

Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989; Decreto nº 10.224, de 5 de fevereiro de 2020; e Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023.

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 e Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023.

44902 Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 e Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023.

20G4 Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima

Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009; Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009; Decreto 9.578, de 22 de novembro de 2018; e Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023.

46101 Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta

00IO Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)

Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, art. 23; e
Decreto nº 9.052, de 15 de maio de 2017 - processo de inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento.

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Decreto Legislativo nº 55, de 18 de junho de 2019 - Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE;
Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019 - Promulga o Acordo com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE

00QG Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais

Lei nº 10.559, de 2002, art. 12, e parágrafo 4º; e
Recurso Extraordinário - RE 553710/STF

2000 Administração da Unidade

Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 - previsão de pagamento de bolsa estágio e auxílio-transporte aos estudantes;
Decreto nº 4.004, de 8 de novembro de 2001 - ajuda de custo com deslocamento de domicílio; e
Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023 - aprova a estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

20U1 Aperfeiçoamento da Gestão Pública

Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023 - aprova a estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

20U4 Governança do Patrimônio Imobiliário da União

Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 - Dispõe sôbre os bens imóveis da União e dá outras providências;
Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987 - Dispõe sobre foros, laudêmios e taxas de ocupação relativas a imóveis de propriedade da União;
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998 - regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União;
Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015 - Dispõe sobre a administração, a alienação, a transferência de gestão de imóveis da União e seu uso para a constituição de fundos;
Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017 - Dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana;
Lei nº 13.813, de 2019 - transferência de imóveis do Fundo do Regime Geral de Previdência Social para a União, sobre a administração, a alienação e a gestão dos imóveis da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, extingue o Fundo Contingente da Extinta RFFSA - FC e dispõe sobre a gestão dos imóveis da União;
Lei nº 14.011, de 10 de junho de 2020 - Aprimora os procedimentos de gestão e alienação dos imóveis da União; e
Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023 - aprova a estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

216Q Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.
Lei nº 8.745, 9 de dezembro de 1993 - contrato por tempo determinado;
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - regula o acesso a informações;
Lei nº 13.444, de 11 de maio de 2017 - Dispõe sobre a Identificação Civil Nacional (ICN);
Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 - Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021 - Regras e instrumentos para o Governo Digital;
Decreto nº 67.326, de 05 de outubro de 1970 - Dispõe sobre o Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal e dá outras providências;
Decreto nº 6.833, de 29 de abril de 2009 - Institui o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - SIASS e o Comitê Gestor de Atenção à Saúde do Servidor;
Decreto nº 7.674, de 20 de janeiro de 2012 - Dispõe sobre o Subsistema de Relações de Trabalho no Serviço Público Federal;
Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016, que institui a Plataforma de Cidadania Digital e dispõe sobre a oferta dos serviços públicos digitais, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 - Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento;
Decreto nº 10.715, de 8 de junho de 2021 - Institui os Sistemas Estruturantes de Gestão de Pessoal da Administração Pública Federal;
Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023. Aprova a Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

21CQ Gestão do Governo Digital

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - regula o acesso a informações;
Lei nº 13.444, de 11 de maio de 2017 - Dispõe sobre a Identificação Civil Nacional (ICN);
Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 - Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021 - Regras e instrumentos para o Governo Digital;
Lei nº 14.534, de 11 de janeiro de 2023, determinando que o número do Cadastro da Pessoa Física (CPF) seja adotado como único número do registro geral (RG) no Brasil.
Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011 - dispõe sobre o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP, do Poder Executivo federal;
Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016 - Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal;
Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016 - Institui a Plataforma de Cidadania Digital e dispõe sobre a oferta dos serviços públicos digitais, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
Decreto nº 9.319 de 21 de março de 2018 - Institui o Sistema Nacional para a Transformação Digital e estabelece a estrutura de governança para a implantação da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital;
Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018 - Institui a Política Nacional de Segurança da Informação;
Decreto nº 9.756, de 11 de abril de 2019 - Institui o portal único "gov.br" e dispõe sobre as regras de unificação dos canais digitais do Governo federal;
Decreto nº 10.046, de 9 de outubro de 2019 - Dispõe sobre a governança no compartilhamento de dados no âmbito da administração pública federal e institui o Cadastro Base do Cidadão e o Comitê Central de Governança de Dados;
Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020 - Dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas na administração pública federal;
Decreto nº 10.609, de 20 de janeiro de 2021 - Institui a Política Nacional de Modernização do Estado e cria o Fórum Nacional de Modernização do Estado;
Decreto nº 10.900, de 17 de dezembro de 2021 - Dispõe sobre o Serviço de Identificação do Cidadão e a governança da identificação das pessoas naturais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023 - aprova a estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

21FJ Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR)

Lei n° 12.651, de 25 de maio de 2012 - Art. 29 - Cria o Cadasto Ambiental Rural - CAR;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Gestão do CAR passa para o MGI;
Decreto nº 7.830, de 17 de outubro de 2012 - Finalidades do Cadastro Ambiental Rural - CAR e do Sistema de Cadastro Ambiental Rural - SICAR; e
Decreto nº 9.640, de 27 de dezembro de 2018 - Regulamenta a Cota de Reserva Ambiental.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal, art. 37 - Princípios da Administração Pública;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências.

4743 Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 173 - exploração direta de atividade econômica pelo Estado quando necessária aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo;
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, art. 2º, III – Conceitua a empresa estatal dependente para fins da Lei de Responsabilidade Fiscal;
Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 – Lei das Estatais;
Decreto nº 3.735, de 24 de janeiro de 2001 - Diretrizes aplicáveis às empresas estatais federais;
Decreto nº 6.021, de 22 de janeiro de 2007 – Cria a Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União - CGPAR;
Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

8690 Fiscalização e Controle do Uso e Ocupação de Imóveis da União

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Art. 20. Trata dos bens da União;
Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 - Dispõe sôbre os bens imóveis da União;
Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987 - foros, laudêmios e taxas de ocupação relativas a imóveis de propriedade da União;
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998 - regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União; e

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015 - Dispõe sobre a administração, a alienação, a transferência de gestão de imóveis da União e seu uso para a constituição de fundos.

46102 Arquivo Nacional

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI.

2810 Promoção do Acesso ao Patrimônio Documental Nacional

Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Regula o acesso a informações;
Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 - Dispõe sobre a elaboração e o arquivamento de documentos em meios eletromagnéticos;
Decreto nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002 - Regulamenta a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;
Decreto nº 4.915, de 12 de dezembro de 2003 - Dispõe sobre o Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da administração pública federal;
Decreto nº 10.148, de 02 de dezembro de 2019 - Institui a Comissão de Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da administração pública federal;
Decreto nº 10.278, de 18 de março de 2020 - Regulamenta o disposto no art. 2º-A da Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, para estabelecer a técnica e os requisitos para a digitalização de documentos públicos ou privados, a fim de que os documentos digitalizados produzam os mesmos efeitos legais dos documentos originais; e
Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023 - aprova a estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

46201 Fundação Escola Nacional de Administração Pública

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI.

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;
Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023 - aprova a estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

20U9 Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos

Lei n°10.973, de 2 de dezembro de 2004 - dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo;
Decreto nº 9.991, 28 de agosto de 2019 - dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas;
Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020 - aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Enap;
Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023 - aprova a estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

216R Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações

Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 - dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo;
Decreto nº 9.834, de 12 de junho de 2019 - institui o Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas;
Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020 - aprova o Estatuto da Enap
Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023 - aprova a estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

47101 Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023 - estrutura regimental do Ministério do Planejamento e Orçamento.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

21FK Aprimoramento de Planejamento Nacional, Orçamento Federal, Avaliação de Políticas Públicas e de Revisão de Gastos e de Articulação Internacional

Constituição Federal de 1988, arts. 3º, 21, inciso IX e 165, § 1º;
Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001 - Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal;
Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023 - estrutura regimental do Ministério do Planejamento e Orçamento.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal, art. 37 - Princípios da Administração Pública;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências.

8861 Sustentação da Tecnologia da Informação do Sistema de Planejamento Nacional e do Orçamento Federal

Constituição Federal de 1988, arts. 3º, 21, inciso IX e 165, § 1º;
Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001 - Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e dá outras providências;
Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023 - estrutura regimental do Ministério do Planejamento e Orçamento.

47204 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

00M6 Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica

Decreto nº 60.457, de 13 de março de 1967 - Institui a Fundação Instituto de Pesquisa Econômico-Social Aplicada (IPEA) e aprova respectivos Estatutos;
Decreto nº 11.194, de de 8 de setembro de 2022 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA;
Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023 - estrutura regimental do Ministério do Planejamento e Orçamento.

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023 - estrutura regimental do Ministério do Planejamento e Orçamento.

4727 Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro

Decreto nº 60.457, de 13 de março de 1967 - Institui a Fundação Instituto de Pesquisa Econômico-Social Aplicada (IPEA) e aprova respectivos Estatutos;
Decreto nº 11.194, de de 8 de setembro de 2022 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA;
Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023 - estrutura regimental do Ministério do Planejamento e Orçamento.

47205 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI.

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 161, de 13 de fevereiro de 1967 - institui a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Lei nº 5.878, de 11 de maio de 1973 - dispõe sobre a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Decreto nº 11.353 de 1º de janeiro de 2023 - aprova a estrutura do Ministério do Planejamento e Orçamento.

20U5 Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências

Lei nº 5.878, de 1973, Art. 2º, § 2º - Serão mantidos pelo IBGE para atendimento das suas próprias necessidades e das dos usuários de informações, os cursos de graduação e de treinamento de profissionais e especialistas nas atividades correspondentes à sua área de competência, podendo também ser promovida a realização de outros cursos de formação relacionados com essa mesma área; e
Decreto nº 11.177, de 18 de agosto de 2022, anexo I capítulo I, Art. 4º, inciso I - manter cursos de pós-graduação, de graduação e de treinamento profissional, desde que em áreas correspondentes àquelas de competência da Fundação IBGE e afins, observada a legislação educacional vigente.

20U6 Pesquisas e Estudos Estatísticos e Geocientíficos

Constituição Federal, de 1988, Art. 21, inciso IX e XV - Competências da União;
Lei nº 5.878, de 11 de maio de 1973, Art. 2º e 3º inciso II -estatísticas derivadas, III - pesquisas, análises e estudos estatísticos, demográficos, geográficos, geodésicos e cartográficos, IV - Levantamentos geodésicos e topográficos, mapeamento e outras atividades cartográficas, e V - sistematização de dados sobre meio ambiente e recursos naturais com referência a sua ocorrência, distribuição e frequência;
Decreto nº 77.624, de 17 de maio de 1976 - dispõe sobre a utilização, pelo IBGE, de dados informativos de origem governamental na produção de informações e estudos de interesse do planejamento econômico e social e da segurança nacional; e
Decreto nº 6.666, de 27 de novembro de 2008 - institui, no âmbito do Poder Executivo federal, a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE.

20U7 Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico

Constituição Federal, de 1988, art. 21, incisos IX e XV - Competências da União;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Art.91 e 92 - Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios;
Lei nº 5.878, de 11 de maio de 1973, art. 3º, inciso I - estatísticas primárias;
Lei nº 8.184, de 10 de maio de 1991 - Dispõe sobre a periodicidade dos Censos Demográficos e dos Censos Econômicos e dá outras providências.

49101 Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta

00GW Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 2º, incisos II, III e IV; Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, art. 3° e Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001.

0359 Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)

Lei n° 10.420, de 2002 e suas alterações; e
Decreto nº 4.962, de 2004 e suas alterações.

162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

2000 Administração da Unidade

Constituição da República Federativa do Brasil - CRFB de 1988;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de Fevereiro de 1967 - Dispõe sôbre a organização da Administração Federal; e
Lei nº 13.844, de 18 de Junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;

210R Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964;
Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, art. 565;
Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020;
Instrução Normativa nº 104, de 29 de janeiro de 2021;
Portaria Nº 531, de 23 de março de 2020.

210V Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia

Constituição Federal de 1988, art. 189 - Da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária;
Lei n° 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola;
Lei n° 11.326, de 24 de julho de 2006 - Lei da Agricultura Familiar;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações – MROSC;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto Nº 11.396, de 21 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança;
Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012, que institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - PNAPO.

210W Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais

CF de 1988, art. 189;
Lei nº 10.406, de 2002;
Lei nº 11.340, de 2006;
Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher;
Portaria INCRA/P nº 981, de 2003;
Instrução Normativa Incra nº 38, de 2007;
Decreto 11.452 de 22 de março de 2023.

210X Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Constituição Federal de 1988, arts. 3º, 21, 43
Lei n° 5.764, de 1971
Lei nº 8.171, de 1991
Lei nº 8.427, de 1992
Lei nº 9.394, de 1996
Lei Complementar n° 101, de 2000
Lei nº 10.172, de 2001
Lei n° 11.326, de 2006
Lei nº 13.019, de 2014
Lei nº 10.246 de 2001
Lei n° 13.123, de 2015
Lei nº 14.119, de 2021
Decreto-Lei nº 79, de 1966
Decreto nº 5.154, de 2004
Decreto n° 6.040, de 2007
Decreto DNN 11503, de 2008
Decreto nº 7.352, de 2010, art. 11-18
Decreto n° 7.747, de 2012
Decreto n° 10.088, de 2019
Decreto nº 11.396, de 2023
Portaria MAPA 121, de 2019.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.
Decreto nº 10.827, de 30 de setembro de 2021 – Estrutura Regimental do MAPA;
Instrução Normativa nº 57, de 10 de junho de 2021, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia.

21B6 Assistência Técnica e Extensão Rural

Constituição Federal de 1988, art. 189 - Da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária.
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 - Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências;
Lei n° 6.001, de 19 de dezembro de 1973, artigo 2°, incisos III, IV, V, VI, VII e IX, e art. 53 - Dispõe sobre o Estatuto do Índio;
Lei n° 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola;
Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 - regulamenta e disciplina disposições relativas à reforma agrária, previstas no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal;
Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24, inciso XXX - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
Lei n° 10.186, de 12 de fevereiro de 2001 - Dispõe sobre a realização de contratos de financiamento do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e de projetos de estruturação dos assentados e colonos nos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária, aprovados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, bem como dos beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra, com risco para o Tesouro Nacional ou para os Fundos Constitucionais das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e dá outras providências;
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e suas alterações - Institui o Código Civil;
Lei n° 11.326, de 24 de julho de 2006 - Lei da Agricultura Familiar;
Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 - Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher;
Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010 - Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER;
Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013 – Criação da ANATER;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações – MROSC;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.
Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher (1979).
Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências;
Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001, art. 3° - Dispõe sobre o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e dá outras providências;
Decreto nº 7.215, de 15 de junho de 2010 - Regulamenta a Lei no 12.188, de 11 de janeiro de 2010, para dispor sobre o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER;
Decreto nº 7.747, 05 de junho de 2012 - Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI, e dá outras providências;
Decreto nº 8.252, de 26 de maio de 2014 - Institui o serviço social autônomo denominado Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - Anater;
Decreto nº 9.784, de 07 de maio de 2019 - Decreto de Revogação dos órgãos colegiados de participação social;
Decreto nº 10.473, de 24 de agosto de 2020 - Decreto de Revogação de Decretos.
Portaria INCRA/P nº 981, de 2003;
Portaria MDA nº 063, de 2004;
Portaria MDA n° 25, de 2006;
Portaria Ministerial/MDA nº 35, de 2010,
Portaria/INCRA/P/Nº 581, de 2010;
Portaria MAPA nº 193, de 16 de junho de 2020,
Portaria SAF nº 95, de 17 de junho de 2020.
Nota Técnica Conjunta/DD e DA/INCRA/Nº01, de 2011.

21B9 Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais

Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola;
Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992 - Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural.;
Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008 - altera a Lei 8.427/92;
Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Lei da Agricultura Familiar;
Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023 - Institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Cozinha Solidária; altera as Leis nºs 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); e revoga dispositivos das Leis nºs 11.718, de 20 de junho de 2008, 11.775, de 17 de setembro de 2008, 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 14.284, de 29 de dezembro de 2021.
Decreto nº 11.476, de 02 de abril de 2023 - Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos; e
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2003 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

21G7 Governança e Regularização Fundiária Nacional

Lei nº 11.952, de 2009;
Lei nº 10.267, de 2001;
Lei nº 6.383, de 1976;
Lei nº 6.015, de 1973;
Decreto nº 10.592, de 2020;
Decreto nº 4.449, de 2002;
Manual de Crédito Rural, Capítulo 4: Finalidades e Instrumentos de Política Agrícola, Seção 7: Fundo de Terras e da Reforma Agrária Mais (MCR 4-7);
Portaria SAF/MAPA nº 122, de 23 de março de 2021, que aprova o Regulamento Operativo do Fundo de Terras e da Reforma Agrária e do Subprograma de Combate à Pobreza Rural, com nova redação dada pela Portaria SAF/MAPA nº 197, de 31 de agosto de 2021;
Portaria SAF/MAPA Nº 123, de 23 de março de 2021, que Aprova o Manual de Operações do Programa Nacional de Crédito Fundiário - Terra Brasil;
Contrato SAT-BB; e
Contrato SAT-BNB.

21GB Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento e Acesso à Terra e ao Território dos Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas

Constituição de 1988;
Lei Complementar nº 101, de 2000;
Lei nº 5.764, de 1971;
Lei nº 6.001, de dezembro de 1973;
Lei 10.246 de 2001;
Lei 11.097, de 2005;
Lei nº 11.116, de 2005;
Lei nº 11.326, de 2006;
Lei nº 11.488, de 2007;
Lei nº 13.019, de 2014;
Lei nº 13.033, de 2014;
Lei nº 13.123, de 2015;
Lei nº 13.263, de 2016;
Lei nº 13.971, de 2019;
Lei nº 14.144 de 2021;
Decreto nº 5.297 de 2004;
Decreto nº 6.040, de 2007;
Decreto nº 7.747, de 2012;
Decreto nº 10.088, de 2019;
Decreto nº 10.253, de 2020;
Decreto nº 10.257, de 2020;
Resolução II CNPE, de 2016; e
Resolução CMN nº 4.828, de 2020.

21GC Fortalecimento da Agricultura Familiar Brasileira no Cenário Internacional

Artigo 11 do Decreto nº 11.396, de 21/1/2023 (Atribuições da Assessoria Internacional do Gabinete do Ministro, conforme Decreto que estabelece a Estrutura Regimental do MDA)

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, Art. 37 - A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
Lei Nº 12.232, de 29 de abril de 2010 - Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda;
Lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 - Dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018 - Disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018 - Disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.
4. Instrução normativa nº 1, de 20 de maio de 2020 - Disciplina a utilização de recursos de acessibilidade na publicidade, nos pronunciamentos e nos discursos oficiais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

8622 Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar

Lei no 5.764, de 16 de dezembro de 1971 - Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências;
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola;
Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992 - Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural.;
Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008 - altera a Lei 8.427/92;
Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Lei da Agricultura Familiar;
Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023 - Institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Cozinha Solidária; altera as Leis nºs 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); e revoga dispositivos das Leis nºs 11.718, de 20 de junho de 2008, 11.775, de 17 de setembro de 2008, 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 14.284, de 29 de dezembro de 2021;
Decreto nº 11.476, de 02 de abril de 2023 - Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos; e
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2003 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

49201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;
Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;
Lei 13.844, de 18 de junho de 2019;
Lei Nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019;
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - LAI.
Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020;
Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020;
Portaria nº 1225, de 03 de julho de 2020;
Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 04 de abril de 2019.

210R Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964;
Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, art. 565;
Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020;
Portaria Nº 531, de 23 de março de 2020;
Instrução Normativa nº 119, de 10 de junho de 2022;
Instrução Normativa nº 117, de 12 de maio de 2022.

210T Promoção da Educação e Cultura do Campo

Constituição Federal de 1988, arts. 205, 206 e 207;
Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001;
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
Lei nº 11.947 – Art.33, de 16 de junho de 2009;
Lei nº 12.695, de 25 de julho de 2012;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004;
Decreto nº 7.352, de 04 de novembro de 2010, art. 11-18;
Decreto nº 6.672, de 02 de novembro de 2008, art. 1º, § 1º;
Decreto nº 9.699, de 08 de fevereiro de 2019;
Decreto nº 11.396, de 21 de janeiro de 2023;
Portaria Incra nº 563, de 23 de outubro de 2015;

Ação Orçamentária / Base Legal

Resolução CNE/CEB nº 01, de 03 de abril de 2002;
Resolução CNE/CEB nº 01, de 31 de janeiro de 2006;
Resolução CNE/CEB nº 02, de 28 de abril de 2008;
Instrução Normativa nº 84, de 29 de março de 2016;
Instrução Normativa nº 115, de 30 de março de 2022.

210Z Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;
Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;
Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962;
Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;
Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003;
Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007;
Decreto nº 6.261, de 20 de novembro de 2007;
Decreto nº 9.699, de 8 de fevereiro de 2019;
Decreto Nº 10.088, de 5 de novembro de 2019;
Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020;
Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020;
Portaria Interministerial nº 210, de 13 de junho de 2014;
Portaria Interministerial nº 60, de 24 de março de 2015;
Portaria INCRA Nº 175, de 19 de abril de 2016;
Portaria INCRA nº 531, de 23 de março de 2020.
Instrução Normativa/INCRA nº 57, de 20 de outubro de 2009;
Instrução normativa nº 111, de 22 de dezembro de 2021.

211A Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;
Lei Complementar nº 76, de 06 de julho de1993;
Lei Complementar nº 88, 23 de dezembro de 1996;
Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964;
Lei nº 5.954, de 03 de dezembro de 1973;
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991;
Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;
Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;
Lei nº 10.279, de 12 de setembro de 2001, Art. 1º;
Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008;
Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010;
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012;
Lei nº 13.001, de 20 de junho de 2014;
Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017;
Decreto nº 59.428, de 27 de outubro de 1966;
Decreto nº 1.775, de 08 de janeiro de 1996;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto n° 7.342, de 26 de outubro de 2010;
Decreto nº 7.830, de 17 de outubro de 2012;
Decreto nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013;
Decreto nº 8.235, de 05 de maio de 2014;
Decreto nº 9.311, de 15 de março de 2018;
Decreto nº 9.424, de 26 de junho de 2018;
Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127, de 29 de maio de 2008;
Portaria Incra nº 215, de 06 de junho de 2006;
Portaria Incra nº 175, de 19 de abril de 2016;
Portaria Incra nº 49, de 31 de janeiro de 2017;
Instrução Normativa Incra nº 38, de 13 de março de 2007;
Instrução Normativa MMA nº 02, de 06 de maior de 2014;
Instrução Normativa Incra nº 99, de 30 de dezembro de 2019;
Instrução Normativa Incra nº 101, de 30 de setembro de 2020;
Instrução Normativa Incra nº 102, de 07 de dezembro de 2020;
Instrução Normativa Incra nº 103, de 28 de dezembro de 2020;
Instrução Normativa Incra nº 107, de 18 de outubro de 2021;
Instrução Normativa Incra nº 112, de 22 de dezembro de 2021.
Resolução CONAMA nº 429, de 28 de fevereiro de 2011; Nota Técnica/INCRA/DD nº 3, de 21 de julho de 2014.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;
Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei nº 10.621, de 05 de fevereiro de 2021, art. 12, inciso XXIV;
Decreto n° 4.004, de 08 de novembro 2001;
Orientação Normativa n° 03/MPOG, de 15 de fevereiro de 2013.

21B6 Assistência Técnica e Extensão Rural

Constituição Federal de 1988, art. 189 - Da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária.
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 - Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências;
Lei n° 6.001, de 19 de dezembro de 1973, artigo 2°, incisos III, IV, V, VI, VII e IX, e art. 53 - Dispõe sobre o Estatuto do Índio;
Lei n° 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola;
Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 - regulamenta e disciplina disposições relativas à reforma agrária, previstas no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal;
Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24, inciso XXX - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
Lei n° 10.186, de 12 de fevereiro de 2001 - Dispõe sobre a realização de contratos de financiamento do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e de projetos de estruturação dos assentados e colonos nos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária, aprovados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, bem como dos beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra, com risco para o Tesouro Nacional ou para os Fundos Constitucionais das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e dá outras providências;
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e suas alterações - Institui o Código Civil;
Lei n° 11.326, de 24 de julho de 2006 - Lei da Agricultura Familiar;
Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 - Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher;
Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010 - Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER;
Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013 – Criação da ANATER;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações – MROSC;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.
Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher (1979).
Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências;
Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001, art. 3° - Dispõe sobre o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e dá outras providências;
Decreto nº 7.215, de 15 de junho de 2010 - Regulamenta a Lei no 12.188, de 11 de janeiro de 2010, para dispor sobre o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER;
Decreto nº 7.747, 05 de junho de 2012 - Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI, e dá outras providências;
Decreto nº 8.252, de 26 de maio de 2014 - Institui o serviço social autônomo denominado Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - Anater;
Decreto nº 9.784, de 07 de maio de 2019 - Decreto de Revogação dos órgãos colegiados de participação social;
Decreto nº 10.473, de 24 de agosto de 2020 - Decreto de Revogação de Decretos.
Portaria INCRA/P nº 981, de 2003;
Portaria MDA nº 063, de 2004;
Portaria MDA n° 25, de 2006;
Portaria Ministerial/MDA nº 35, de 2010,
Portaria/INCRA/P/Nº 581, de 2010;
Portaria MAPA nº 193, de 16 de junho de 2020,
Portaria SAF nº 95, de 17 de junho de 2020.

21GD Reforma Agrária e Governança Fundiária

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e Artigo 68 do ADCT;
Decreto-Lei nº 57, de 18 de novembro de 1966;
Decreto-Lei nº 1.942, de 31 de maio de 1982;
Decreto-Lei nº 1.989, de 28 de dezembro de 1982;
Lei Complementar nº 76, de 06 de julho de 1993;
Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962;
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964;
Lei nº 4.947, de 06 de abril de 1966;
Lei nº 5.174, de 27 de outubro de 1966;
Lei nº 5.433, de 08 de maio de 1968;
Lei nº 5.709, de 07 de outubro de 1971;
Lei n° 5.868, de 12 de dezembro de 1972;
Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973;
Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
Lei nº 6.634, de 02 de maio de 1979;
Lei nº 6.746, de 10 de dezembro de 1979;
Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980;
Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações;
Lei nº 8.847, de 28 de janeiro de 1994;
Lei nº 8.935, de 29 de setembro de 1994;
Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;
Lei n° 10.267, de 28 de agosto de 2001;
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;
Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009;
Lei nº 13.001, de 20 de junho de 2014;
Lei nº 13.178 de 22 de outubro de 2015;
Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017;
Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;
Decreto nº 55.891, de 31 de março de 1965;
Decreto nº 59.428, de 27 de outubro de 1966;
Decreto nº 59.566, de 14 de novembro de 1966;
Decreto nº 62.504, de 08 de abril de 1968;
Decreto nº 72.106, de 18 de abril de 1973;
Decreto nº 74.965, de 26 de novembro de 1974;
Decreto nº 84.685, de 06 de maio de 1980;
Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980;
Decreto nº 89.817, de 20 de julho de 1984;
Decreto nº 433, de 24 de janeiro de 1992;
Decreto nº 1.799, de 30 de janeiro de 1996;
Decreto nº 4.449, de 30 de outubro de 2002;
Decreto nº 5.570, de 31 de outubro de 2005;
Decreto nº 6.666, de 27 de novembro de 2008;
Decreto nº 7.341, de 22 de outubro de 2010;
Decreto nº 7.620, de 21 de novembro de 2011;
Decreto nº 9.311, de 15 de março de 2018;
Decreto nº 10.166, de 10 de dezembro de 2019;
Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020;
Decreto nº 10.592, de 24 de dezembro de 2020;
Portaria n° 486 de 02 de setembro de 2013;
Portaria Interministerial AGU/MDA nº 04, de 25 de fevereiro de 2014;
Portaria Conjunta AGU/MDA nº 12, de 21 de maio de 2014;
Portaria Incra nº 486, de 02 de setembro de 2013;
Portaria INCRA nº 531, de 23 de março de 2020;
Portaria DF nº 1540, DE 27 de julho de 2022;
Instrução Especial Incra nº 5, de 29 de julho de 2022
Instrução Normativa Conjunta Incra /RFB nº 1.968, de 22 de julho de 2020;
Instrução Normativa nº 104, de 29 de janeiro de 2021;
Instrução Normativa Conjunta RFB/INCRA nº 2.025, de 07 de maio de 2021;
Instrução Normativa Incra nº 11, de 04 de abril de 2003;
Instrução Normativa Incra nº 77, de 23 de agosto de 2013;
Instrução Normativa Incra nº 82, de 27 de março de 2015;
Instrução Normativa Incra nº 88, de 13 de dezembro de 2017;
Instrução Normativa Incra nº 90, de 03 de abril de 2018;
Instrução Normativa nº 113, de 22 de dezembro de 2021;
Instrução Normativa nº 124, de 26 de julho de 2022;
Instrução Normativa nº 126, de 28 de julho de 2022;
Instrução Normativa nº 127, de 23 de agosto de 2022;
Instrução Normativa nº 120, de 10 de junho de 2023.
Acordo de Cooperação Técnica Incra/RFB, de 2015;
Parecer AGU nº LA- 01, de 10 de fevereiro de 2010.

49202 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, art. 19;
Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016;
Lei nº 13.844, de 18 de Junho de 2019.

20Y7 Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;
Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966;
Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, art. 19;
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Lei nº 9.973, de 29 de maio de 2000;

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016;
Decreto nº 3.855, de 3 de julho de 2001;
Recomendação do TCU, Decisão 581/93 - Plenário - Ata 64, de 1993 - D.O.U. 31/12/1993.

2130 Formação de Estoques Públicos - AGF

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;
Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966;
Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, art. 19;
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991;
Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016;
Lei nº 14.293, de 4 de janeiro de 2022;
Portaria Interministerial MF/MAPA nº 38, de 9 de março de 2004.

2137 Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;
Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966;
Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, art. 19;
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991;
Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016.

21B9 Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais

Lei no 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola;
Lei no 11.326, de 24 de julho de 2006 - Lei da Agricultura Familiar;
Lei no 13.844, de 18 junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023 - Institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Cozinha Solidária; altera as Leis nºs 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); e revoga dispositivos das Leis nºs 11.718, de 20 de junho de 2008, 11.775, de 17 de setembro de 2008, 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 14.284, de 29 de dezembro de 2021; e
Decreto nº 11.476, de 06 de abril de 2023 – Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, Art. 37 - A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
Lei Nº 12.232, de 29 de abril de 2010 - Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda;
Lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 - Dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018 - Disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018 - Disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.
4. Instrução normativa nº 1, de 20 de maio de 2020 - Disciplina a utilização de recursos de acessibilidade na publicidade, nos pronunciamentos e nos discursos oficiais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

51101 Ministério do Esporte - Administração Direta

00R4 Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA

Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022 - LDO-2023, Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências.
Decreto nº 6.653, de 18 de novembro de 2008 - Promulga a Convenção Internacional contra o Doping nos Esportes, celebrada em Paris, em 19 de outubro de 2005.

00SL Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer

Constituição Federal de 1988 - Art.217- fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um;
Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - diretrizes e bases da educação nacional;
Lei n° 9.615, de 24 de março de 1998, e alterações - arts. 2°, 3° e 7° (modificado pela Lei n° 10.672, de 15 de maio de 2003) - dispõe sobre o desporto;
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 - normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Termo de Execução Descentralizada – TED;
Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Esporte;
Portaria Interministerial MP-MF-CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016;
Portaria Nº 1.381, de 31 de julho de 2019 (Manual de Procedimentos para Implantação, Monitoramento e Gestão de Infraestrutura de Esporte relativas ao Programa e Ações no âmbito da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania);
Resoluções do Conselho Nacional de Esporte nº 05, de 14 de junho de 2005 e nº 10, de 7 de março de 2006, em consonância com o estabelecido na Lei n º 8.666, de 21 de junho de 1993.
Lei Geral do Esporte

00SM Apoio à Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento

Constituição Federal de 1988, Art. 217, inciso II - Destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Normas gerais sobre o desporto;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 - Normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
Portaria nº 14, de fevereiro de 2013 - Instituir processo de seleção de propostas para a implantação de Centro de Iniciação ao Esporte (CIE);
Portaria Interministerial MP-MF-CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Portaria ME nº 253, de 10 de setembro de 2015 - Alteração do cronograma de referência Programa Centro de Iniciação ao Esporte do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2);
Portaria ME nº 483, de 13 de dezembro de 2015 - Alteração do cronograma de referência - Programa Centro de Iniciação ao Esporte do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2);
Portaria MP nº 348, de 14 de novembro de 2016 - Diretrizes para a retomada e a execução dos empreendimentos constantes do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC;
Portaria ME nº 88, de 30 de março de 2017 - Alteração do cronograma de referência - Programa Centro de Iniciação ao Esporte do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2);
Portaria ME nº 204, de 28 de junho de 2017 - Alteração do cronograma de referência - Programa Centro de Iniciação ao Esporte do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2);
Portaria ME nº 331, 6 de dezembro de 2017 - Alteração do cronograma de referência - Programa Centro de Iniciação ao Esporte do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2);
Portaria MC nº 876, de 15 de maio de 2019 - Alteração do nome do Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU) para "Estação Cidadania - Cultura" e do nome do Centro de Iniciação ao Esporte (CIE) para "Estação Cidadania - Esporte";
Portaria MC nº 1.823, de 20 de setembro de 2019 - Critérios e procedimentos para a formalização de Termo de Execução Descentralizada (TED) no âmbito do Ministério da Cidadania.
Portaria MC nº 653, de 2 de setembro de 2021 - Prorroga o prazo previsto na Portaria/MC nº 548, de 07 de dezembro 2020, para conclusão das obras de que trata a Portaria /ME nº 298, de 10 de novembro de 2013.
Portaria MC nº 660, de 15 de setembro de 2021 - Estabelece critérios e procedimentos para a formalização de Termo de Execução Descentralizada (TED) no âmbito do Ministério da Cidadania."
Lei Geral do Esporte

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022, LDO-2023, artigo 12, inciso XV; e
Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Esporte.

09HW Concessão de Bolsa a Atletas

Constituição Federal de 1988, Art. 217;
Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004 - Bolsa-Atleta;
Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011 - Cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva;
Decreto nº 5.342, de 14 de janeiro de 2005 - Regulamenta a Bolsa-Atleta;
Portaria ME nº 67, de 4 de abril de 2013 - Procedimentos para seleção de atletas no Programa Atleta Pódio; modelo e critérios gerais para a elaboração do Plano Esportivo.
Portaria MC nº 593, de 19 de janeiro de 2021- Dispõe sobre Critérios para indicação de eventos esportivos e os critérios objetivos para concessão da Bolsa-Atleta;
Lei 14.614, 3 de julho de 2023, para garantir às atletas gestantes ou puérperas a concesão da bolsa neste estágio da vida
Lei Geral do Esporte

162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Organização da Administração Federal; diretrizes para a Reforma Administrativa;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

20JO Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor

Constituição Federal de 1988 – artigos 6º e 217;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e suas alterações - Institui normas gerais sobre o desporto;
Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 - Estatuto de Defesa do Torcedor e alterações (Lei nº 12.299, de 27 de julho de 2010);
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).
Decreto nº 6.795, de 16 de março de 2009, que regulamenta o art. 23 da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 - Controle das condições sanitárias e de segurança dos estádios esportivos;
Decreto nº 8.642, de 19 de janeiro de 2016 - Autoridade Pública de Governança do Futebol - APFUT, criada pela Lei nº 13.155, 4 de agosto de 2015 e suas alterações (Decreto nº 10.093 de 06 de novembro de 2019);
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Termo de Execução Descentralizada – TED;
Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Esporte;
Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse e suas alterações.
Lei Geral do Esporte
Decreto 11.458, de 30 de março de 2023, que institui a Estratégia Nacional para o Futebol Feminino.

20JP Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social

Constituição Federal de 1988 – artigos 6º e 217;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
Lei n º 8.666, de 21 de junho de 1993 - Normas para licitações e contratos da Administração Pública;
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Normas gerais sobre o desporto (artigos 2º, 3º e 7º);
Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 – Institui a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015) - Regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
Decreto n° 6.170, de 25 de julho de 2007 - Normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
Decreto nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013 - Altera o Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil;
Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal;
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Termo de Execução Descentralizada – TED;
Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Esporte;
Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse e suas alterações; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, e dá outras providências;
Resolução CNE nº 5, de 14 de junho de 2005 – Aprova a Política Nacional de Esporte;
Resolução CNE nº 10, de 7 de março 2006 - Políticas Setoriais de Esporte de Alto Rendimento, de Esporte Educacional e de Esporte Recreativo e de Lazer.
Lei Geral do Esporte

20JQ Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social

Constituição Federal de 1988 – artigos 6º e 217;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
Lei n º 8.666, de 21 de junho de 1993 - Normas para licitações e contratos da Administração Pública;
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Normas gerais sobre o desporto (artigos 2º, 3º e 7º);
Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 – Institui a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços

Ação Orçamentária / Base Legal

comuns;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015) - Regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
Decreto n° 6.170, de 25 de julho de 2007 - Normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
Decreto nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013 - Altera o Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil;
Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal;
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Termo de Execução Descentralizada – TED;
Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Esporte;
Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse e suas alterações; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, e dá outras providências;
Resolução CNE nº 5, de 14 de junho de 2005 – Aprova a Política Nacional de Esporte;
Resolução CNE nº 10, de 7 de março 2006 - Políticas Setoriais de Esporte de Alto Rendimento, de Esporte Educacional e de Esporte Recreativo e de Lazer.

20YA Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento

Constituição Federal de 1988, Art. 217, inciso II - II - Destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Normas gerais sobre o desporto;
Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011 - cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 - Normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil;
Portaria Interministerial MP-MF-CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007.
Decreto n. 10.426 de 16 de Julho de 2020. - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada
Lei Geral do Esporte

211Z Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem

Lei n º 8.666, de 21 de junho de 1993 - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências;
Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 - Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;
Lei nº 13.322, de 28 de julho de 2016 - Altera as Leis nºs 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, para dispor sobre o controle de dopagem, 12.780, de 9 de janeiro de 2013, que dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paralímpicos de 2016, 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e 8.010, de 29 de março de 1990; e dá outras providências;
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
Decreto nº 6.653, de 18 de novembro de 2008 - Promulga a Convenção Internacional contra o Doping nos Esportes, celebrada em Paris, em 19 de outubro de 2005;
Decreto nº 8.692, de 16 de março de 2016 - Regulamenta o controle de dopagem a que se refere a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto;
Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal;
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada;
Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Esporte e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;
Portaria ABCD nº 1, de 16 de março de 2016 – Institui o Código Brasileiro Antidopagem;
Resolução CNE nº 59, de 10 de outubro de 2018 - Altera o Código Brasileiro Antidopagem – CBA;
Resolução ABCD nº 01/2020 de 16 de julho de 2020 - Estabelece os procedimentos para certificação, credenciamento e a forma de pagamento dos oficiais de controle de dopagem e oficiais de coleta de sangue;
Resolução nº 05 de 23 de fevereiro de 2022 - Altera a Resolução ABCD nº 01, de 16 de julho de 2020, que estabelece os procedimentos para certificação, credenciamento e a forma de pagamento dos oficiais de controle de dopagem e oficiais de coleta de sangue.
Lei Geral do Esporte

216T Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira

Constituição Federal de 1988 - Art. 217, inciso II - destinar recursos para o desporto;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e alterações - normas sobre desporto;
Lei n°12.395, de 16 de março de 2011 - cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 - normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
Decreto nº 10.426 de 16 de Julho de 2020. - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada;
Decreto nº 11.531 de 16 de maio de 2023 – dispõe sobre transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e celebração de acordos de cooperação técnica e acordos de adesão;
Decreto n. 10.426 de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada.
Lei Geral do Esporte

218F Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paralímpico

Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada;
Portaria MC nº 660, de 15 de setembro de 2021 - Estabelece critérios e procedimentos para a formalização de Termo de Execução Descentralizada (TED) no âmbito do Ministério da Cidadania.Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Esporte"
Lei Geral do Esporte

21CK Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional

Constituição Federal - Art. 217 - fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Institui normas gerais sobre desporto;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015);
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Termo de Execução Descentralizada – TED;
Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Esporte;
Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse e suas alterações.
Lei Geral do Esporte

21FV Apoio a Projetos Especiais da Rede de Desenvolvimento do Esporte

Constituição Federal de 1988, Art. 217;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Normas gerais sobre o desporto;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 - Normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
Portaria MC nº 1.823, de 20 de setembro de 2019 - Critérios e procedimentos para a formalização de Termo de Execução Descentralizada (TED) no âmbito do Ministério da Cidadania.
Portaria MC nº 660, de 15 de setembro de 2021 - Estabelece critérios e procedimentos para a formalização de Termo de Execução Descentralizada (TED) no âmbito do Ministério da Cidadania.
Lei Geral do Esporte

21FW Implementação do Sistema Nacional de Esporte

Lei Geral do Esporte
Lei de Incentivo ao Esporte - Lei 11.438/2006
Lei Pelé - Lei 9.615, de 24 de março de 1998

21FX Funcionamento do Conselho Nacional do Esporte

Decreto 4.201, de 18 de abril de 2002
Lei Geral do Esporte

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Lei nº 4.680, de 18 junho de 1965 - Dispõe sobre o exercício da profissão de Publicitário;
Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010 - Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019;
Portaria do Ministério das Comunicações nº 3.948, de 26 de outubro de 2021;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

52101 Ministério da Defesa - Administração Direta

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023 – Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das gratificações do Ministério da Defesa, e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações.

123J Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei nº 11.653, de 07 de abril de 2008; Decreto nº 7.974, de 01 de abril de 2013; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Diretriz do Comando da Aeronáutica nº 400-6/2007, aprovada pela Portaria nº 129/GC4, de 05 de março de 2007; Decreto nº 6.011, de 05 de janeiro de 2007; Portaria Interministerial MDIC/MD nº 1.068, de 21 de julho de 2008; e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 (Estratégia Nacional de Defesa).

147F Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Lei nº 13.884, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa; Diretriz Ministerial nº 014/2009 de 9 de novembro de 2009 – Integração e Coordenação dos Setores Estratégicos da Defesa e Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; Portaria Normativa nº 3.389/MD, de 21 de dezembro de 2012 - Política Cibernética de Defesa; Portaria Normativa nº 3.010/MD, de 18 de novembro de 2014 – Doutrina Militar de Defesa Cibernética; Portaria Normativa nº 84/GM-MD, de 15 de setembro de 2020 – Doutrina de Operações Conjuntas; Portaria nº 3.781/GM-MD, de 17 de novembro de 2020 – Criação do Sistema Militar de Defesa Cibernética, Portaria nº 1.478/CEx, de 22 de fevereiro de 2021 – Diretriz Estratégica Organizadora do Sistema de Defesa Cibernética do Exército.

151S Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE)

Constituição Federal de 1988, Art 142; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Decreto nº 2.295, de 04 de agosto de 1997; Decreto nº 9.637, de 2018; Decreto nº 10.641, de 02 de março de 2021; DCA 400-6/2007, aprovada pela Portaria 129/GC4, de 05 de março de 2007; Portaria nº 764/MD, de 27 de dezembro de 2002 "Política e Diretrizes de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica do Ministério da Defesa"; e ICA 360-1 "Preceitos para a Negociação de Acordos de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica na Aeronáutica", aprovada pela Portaria 393/GC4, de 20 de março de 2020; Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012; PCA 358-1 Programa Estratégico de Sistemas Espaciais, aprovado pela Portaria 31/3SC3, de 31 de agosto de 2012, publicado nº BCA 175, de 12 de setembro de 2012; Portaria Normativa 41/GM-MD, de 30 de julho de 2018.

15LR Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 21, Inciso XV, e Art. 22, Inciso III; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Portaria GM-MD n° 2.582, de 15 de junho de 2021; e Portaria GM-MD n° 2.445, de 1° de julho de 2021.

15W4 Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X)

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei nº 11.653, de 07 de abril de 2008; Decreto nº 7.974, de 01 de abril de 2013; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Diretriz do Comando da Aeronáutica nº 400-6/2007, aprovada pela Portaria nº 129/GC4, de 05 de março de 2007; Decreto nº 6.011, de 05 de janeiro de

Ação Orçamentária / Base Legal

2007; Portaria Interministerial MDIC/MD nº 1.068, de 21 de julho de 2008; e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 (Estratégia Nacional de Defesa).

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023 – Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das gratificações do Ministério da Defesa, e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações. E determina que ficam revogados os seguintes dispositivos do Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022: I - os art. 1º a art. 7º; e II - os Anexo I a V.

20IG Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP)

1) Decreto Presidencial nº 10.085/2019, de 05 de novembro de 2019 - Dispõe sobre o Programa Forças no Esporte - Programa Segundo Tempo (PROFESP-PST) e o Projeto João do Pulo (PJP); e
2) Decreto nº 11.337, de 01 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Defesa.

20T4 Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa

Constituição Federal de 1988, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 ; Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012; Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013; e Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018.

20X1 Participação Brasileira em Operações Internacionais

Incisos III, IV, VI e VII do art. 4º da Constituição Federal de 1988; Inciso II do art. 15 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações; Capítulos 4, 5, 6 e 7 do Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005, e suas alterações; art. 1º da Lei nº 2.953/1956; Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019, Decreto Legislativo nº 179, de 14 de dezembro de 2018 - Atualiza PND, END e LBDN; e Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023.

20X3 Mobilização e Logística para a Defesa Nacional

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 22, Incisos III e XXVIII, e Art. 84, Inciso XIX; Lei nº 11.631, de 27 de dezembro de 2007; Decreto nº 6.592, de 2 de outubro de 2008; e Decreto nº 7.294, de 6 de setembro de 2010.

20X4 Manutenção e aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM

Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023.

20X5 Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações; Decreto Nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019; Decreto Legislativo Nº 179, de 14 de dezembro de 2018 – Atualiza PND, END e LBD.

20X6 Adequação e Manutenção de Unidades Militares para a Soberania e Integridade Nacional na Região do Calha Norte

CF, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei 13.249, de 13 de janeiro de 2016, Exposição de motivos/PR nº 770 de 19/12/1985 e Exposição de motivos nº 00502/MD de 15 de dezembro de 2015.

20X7 Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa; Decreto Legislativo Nº 373, de 2013; Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022; Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023; Portaria Normativa nº 12/GM-MD, de 14 de fevereiro de 2019 - Regimento Interno do MD.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Resolução nº 1 de 2015 do Comitê Gestor do Programa Interministerial de Implantação e Manutenção da Rede Nacional para Ensino e Pesquisa.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 8º, inciso III, alínea f, da Lei 5.809, de 10 de outubro de 1972.

218X Operações de Garantia da Lei e da Ordem

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput e § 1º; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações; Portaria Normativa nº 12/GM-MD, de 14 de fevereiro de 2019 - Regimento Interno do MD; Decreto nº 3.897, de 24 de agosto de 2001; Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022; Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023.

219C Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras

Constituição Federal de 1988 (Art. 142, caput); Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 (Capítulos V e VI); Lei nº 13.684, de 21 de junho de 2018, Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 (Estratégia Nacional de Defesa); Decreto nº 9.285, de 15 de fevereiro de 2018. Decreto nº 9.286, de 15 de fevereiro de 2018 e Decreto nº 10.917, de 29 de dezembro de 2021

219W Integração dos Sistemas de Comunicações de Defesa

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações; Decreto Nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019; Decreto Legislativo Nº 179, de 14 de dezembro de 2018 – Atualiza PND, END e LBDN.

21BI Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar

- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN;
- Lei de Ensino da Marinha do Brasil: Lei nº 11.279, de 9 de fevereiro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.883, de 25 de junho de 2009;
- Lei de Ensino do Exército Brasileiro: Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017;
- Lei de Ensino da Força Aérea Brasileira: Lei nº 12.464, de 4 de agosto de 2011;
- Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, Art. 31;
- Resolução nº 2/CONSUG/MD, de 25 de novembro de 2019;
- Plano Nacional de Pós-Graduação - PNPG, relativo ao período 2011-2020 e 2021-2030;
- Portaria nº 1.381, de 4 de setembro de 2019, aprova a Diretriz para Preservação das Tradições das Organizações Militares do Exército Brasileiro (EB-10-D20.007);
- Portaria-EME/CEx nº 743, de 27 de maio de 2022, aprova as Normas para a Preservação e Difusão do Patrimônio Cultural do Exército Brasileiro - Edição 02 (2022);
- Portaria nº 167-DECEx, de 12 de setembro de 2016, aprova as Normas para Elaboração, Aprovação e Execução de Projetos Culturais de Interesse do Exército (EB60-N10.001), 1a Edição, 2016;
- Normas para Gestão de Bens Culturais da Marinha do Brasil – SGM-501, 5ª revisão, de 14 de janeiro de 2021;
- Portaria INCAER n° 13/DIR, de 25 de agosto de 2014, aprova a edição do Manual relativo ao Thesaurus do Patrimônio Cultural do Comando da Aeronáutica; e
- Portaria INCAER N° 28/SPCM, DE 17 DE AGOSTO DE 2016, aprova a reedição da Instrução que dispõe sobre a preservação do patrimônio cultural do Comando da Aeronáutica.

21BJ Desenvolvimento do Desporto Nacional e Militar

a. Art. 217 da Constituição Federal de 1988 – fomento das práticas desportivas formais e não-formais;
b. Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 – institui normas gerais sobre desporto;
c. Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999 - Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas;
d. Portaria Normativa nº 71/GM-MD, de 14 de agosto de 2019 – dispõe sobre o serviço militar temporário (SMT) prestado por voluntários com habilitação em desporto de alto rendimento para o Programa de Incorporação de Atletas de Alto Rendimento das Forças Armadas (PAAR);
e. Portaria Normativa nº 107/GM-MD, de 02 de dezembro de 2019 - Dispõe sobre as normas e procedimentos para os eventos esportivos das Forças Armadas;
f. Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023 – Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das gratificações do Ministério da Defesa, e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações;
g. Acordo de Cooperação/MD-CPB/Nº 001/2023, de 4 de abril de 2023 – Acordo de cooperação que entre si celebram o Ministério da Defesa (MD) e o Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB); e
h. Decreto nº 7984, de 8 de abril de 2013 – Regulamenta a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, e a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, quanto à destinação de recursos de loterias às entidades desportivas.

21BK Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais

Constituição Federal de 1988, Art 142; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Decreto nº 2.295, de 04 de agosto de 1997; Decreto nº 9.637, de 2018; DCA 400-6/2007, aprovada pela Portaria 129/GC4, de 05 de março de 2007; Portaria nº 764/MD, de 27 de dezembro de 2002 "Política e Diretrizes de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica do Ministério da Defesa"; e ICA 360-1 "Preceitos para a Negociação de Acordos de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica na Aeronáutica", aprovada pela Portaria 1397/GC4, de 13 de dezembro de 2005; Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012; PCA 358-1 Programa Estratégico de Sistemas Espaciais, aprovado pela Portaria 31/3SC3, de 31 de agosto de 2012, Publicado nº BCA 175, de 12 de setembro de 2012; Portaria Normativa 41/GM-MD, de 30 julho 2018.

21E7 Manutenção da Capacidade Operativa dos Meios Aéreos das Forças Armadas

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações.

21GO Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016; Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018; Decreto nº 10.534, de 28 de outubro de 2020, e suas alterações.

2866 Ações de Caráter Sigiloso

Caput do Artigo 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar Nº 136 de 25 de agosto de 2010; Portaria Normativa GM/MD nº 1.079, de 02 de março de 2021; e Decreto nº 11.337, de 2023.

2B28 Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional

Leis Complementares nºs 97 e 117; Portaria normativa nº 2624/MD, de 7 de dezembro de 2015, que aprova a Polítlica Setorial de Defesa; Decreto nº 7.974, de 2013, que estabelece a competência do Ministério da Defesa para, por intermédio do Departamento de Ciência e Tecnologia Industrial da Secretaria de Produtos de Defesa (SEPROD/DECTI), fomentar e acompanhar o desenvolvimento, industrialização e produção de novos produtos e de tecnologia na área de defesa; Portaria Normativa 564/MD de 12 de março de 2014, que aprova os regimentos internos dos órgãos integrantes da estrutura organizacional do MD.

2D55 Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa

Lei Complementar nº 97, de 1999, Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018, e Decreto Legislativo nº 373, de 2013, que aprova a Política Nacional de Defesa, a Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco de Defesa Nacional.

6557 Formação Cívico-Profissional de Jovens vinculados ao Serviço Militar - Soldado Cidadão

1) Caput, art. 142, Constituição Federal;
2) Lei Complementar nº 97, de 1999; - Lei nº 4375, de 1964;
3) Decreto nº 57.654, de 1966; e
4) Decreto nº 11.337, de 01 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Defesa.

8425 Apoio ao Projeto Rondon

1) Decreto nº 9.848, de 25 de junho de 2019 - dispõe sobre o Comitê de Orientação e Supervisão do Projeto Rondon;
2) Decreto nº 11.337, de 01 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Defesa; e
3) Portaria GM-MD Nº 4.580, de 26 de agosto de 2022 - aprova a Diretriz Estratégico-Operacional do Projeto Rondon no âmbito do Ministério da Defesa.

52111 Comando da Aeronáutica

00QG Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais

Lei nº 10.559, de 2002, art. 12, e parágrafo 4º; e
Recurso Extraordinário - RE 553710/STF

0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Constituição Federal/1988, Artigo 52,
Incisos V e VII. Resolução de Senado Federal Nº 50/1993

14T0 Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2

Art. 142, Caput, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 09/06/99; Lei Complementar nº 117, de 02/09/2004; Decreto 6.601/2008; Decreto 6.703/2008; Diretriz do Comando da Aeronáutica nº 400-6/2007, aprovada pela Portaria nº 129/GC4, de 05 de março de 2007; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

14XJ Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999 e suas alterações; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Lei 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações; Diretriz do Comando da Aeronáutica (DCA 400-6/2007), aprovada pela Portaria nº 129/GC4, de 05 de março de 2007 e Plano Estratégico Militar da Aeronáutica 2010-2031 (PCA 11-47/2010), aprovado pela Portaria nº C-15/GC3, de 09 de setembro de 2010.

162M Conversão das aeronaves AIRBUS 330-200

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004, e Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.

20IH Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações e Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

20T4 Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa

Ação Orçamentária / Base Legal

Constituição Federal de 1988, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 ; Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012; Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013; e Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018.

212O Movimentação de Militares

Lei nº 5.809 de 10/10/1972; Decreto nº 71.733 de 18/01/1973; Medida Provisória nº 2.215-10 de 31/08/2001, art. 2º; Decreto nº 4.307 de 18/07/2002.

217W Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra

Constituição Federal de 1988, Art. 142; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Decreto nº 2.295, de 04 de agosto de 1997; DCA 400-6/2007, aprovada pela Portaria 129/GC4, de 05 de março de 2007; Portaria nº 764/MD, de 27 de dezembro de 2002 "Política e Diretrizes de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica do Ministério da Defesa"; e ICA 360-1 "Preceitos para a Negociação de Acordos de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica na Aeronáutica", aprovada pela Portaria 1397/GC4, de 13 de dezembro de 2005; ; PCA 358-1 Programa Estratégico de Sistemas Espaciais, aprovado pela Portaria 31/3SC3, de 31 de agosto de 2012, Publicado no BCA nº 175, de 12 de setembro de 2012.; Decreto-Lei nº 1.177, de 21 de junho de 1971, regulamentado pelo Decreto nº 2.278, de 17 de julho de 1997 e Portaria Normativa 953/MD, de 16 de abril de 2014.

219D Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

2865 Suprimento de Fardamento

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º e Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, arts. 61 a 64.

2866 Ações de Caráter Sigiloso

Caput do Artigo 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar Nº 136 de 25 de agosto de 2010; Portaria Normativa nº 1.082/MD, de 12 de setembro de 2005, alterada pelas Portarias Normativas nº 1.075/MD, de 22 de agosto de 2007, e nº 658/MD, de 23 de abril de 2008.

52121 Comando do Exército

13DB Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea

- Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, art. 142, caput.
- Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 – Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.
- Lei Complementar nº 117 de 2 de setembro de 2004.
- Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.
- Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa (END)
- Decreto Legislativo nº 179, de 2018 – Aprova a Política Nacional de Defesa (PND), a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN)
- Decreto nº 11.337, de 2023
- LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

147F Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

Decreto nº 11.337 de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das gratificações do Ministério da Defesa, e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações.

14LW Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004;
Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010;
Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa;
Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; e
LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

14T4 Implantação do Projeto Forças Blindadas

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;
Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa. Lei nº 11.317, de 05/07/2008;
Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; e
LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023

14T5 Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON

- Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016 - Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras e organiza a atuação de unidades da administração pública federal para sua execução;
- Decreto Legislativo nº 373, de 25 de setembro de 2013 - Aprova a Política Nacional de Defesa, a Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco de Defesa Nacional;
- Decreto nº 85.064, de 26 de Agosto de 1980 - Regulamenta a Lei nº 6.634, de 02 de maio de 1979, que dispõe sobre a Faixa de Fronteira; e Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979 - Dispõe sobre a Faixa de Fronteira, altera o Decreto-lei nº 1.135, de 3 de dezembro de 1970, e dá outras providências;

156M Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro

Constituição Federal Brasileira de 1988, Art 142;
Lei Complementar nº 97/99;
Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004,
Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993;
Decreto nº 4.828, de 03 de setembro de 2003;
Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005;
Decreto 6.513, de 22 de julho de 2008;
Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008.Plano Estratégico do Exército 2024/2027 (PEEx); e
LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

15W6 Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA)

- Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988.
- Emenda Constitucional nº 95/2016 – Institui o Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União por 20 exercícios financeiros.
- Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999 – institui o Sistema Brasileiro de Inteligência, cria a Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, e dá outras providências.
- Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 – Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.
- Lei Complementar nº 117 de 2 de setembro de 2004 – Altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 - Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para estabelecer novas atribuições subsidiárias.
- Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010 - Altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 - Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para criar o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e disciplinar as atribuições do Ministro de Estado da Defesa.
- Decreto nº 373, de 25 de setembro de 2013 – Aprova a Política Nacional de Defesa (PND), a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN).
- Portaria nº 346-Cmt Ex, de 29 de maio de 2007 – Aprova a Diretriz para o Reaparelhamento do Exército.
- Portaria nº 508-Cmt Ex, de 25 de junho de 2013 – Aprova as Instruções Gerais do Ciclo de Vida de Software (EB10-IG-01.006).
- Portaria nº 233-Cmt Ex, de 15 de março de 2016 – Aprova as Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018).
- Portaria nº 054-Cmt Ex, de 30 de janeiro de 2017 – Aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento do Portfólio e dos Programas Estratégicos do Exército Brasileiro (NEGAPORT-EB).
- Portaria Nr 253-Cmt Ex, de 4 de março de 2020 - Aprova a Diretriz Estratégica Organizadora do Sistema de Imagens e Informações Geográficas do Exército (EB10-D-01.014) e dá outras providências.
- Portaria Nr 254-Cmt Ex, de 4 de março de 2020 - Aprova as Normas para Gestão do Pessoal do Sistema de Inteligência do Exército (NGPSIEx) (EB10-N-01.008), 1ª Edição, 2020.
- Portaria Nr 255-Cmt Ex, de 4 de março de 2020 - Aprova a Diretriz Estratégica Organizadora do Sistema de Informações Operacionais Terrestres (EB10-D-01.010).
- Portaria nº 176-EME, de 29 de agosto de 2013 – Aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro (NEGAPEB).
- Portaria nº 100-EME, de 21 de maio de 2014 – Aprova a Diretriz de Implantação do Projeto LUCERNA.
- Portaria nº 031-EME, de 23 de fevereiro de 2015 – Aprova o Manual de Fundamentos Inteligência Militar Terrestre (EB20-MF-10.107).
- Portaria nº 272-EME, de 12 de julho de 2017 – Aprova a Diretriz de Iniciação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA e constitui a equipe que confeccionará o Estudo de Viabilidade do Programa.
- Portaria nº 330-EME, de 4 de novembro de 2019 – Aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Custos do Portfólio, dos Programas e dos Projetos Estratégicos do Exército Brasileiro (EB20-N-08.002)
- Portaria do Estado-Maior do Exército nº 097, de 18 de maio de 2020 - Aprova a inclusão do Anexo J às Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Custos do Portfólio, dos Programas e dos Projetos Estratégicos do Exército Brasileiro (EB20-N-08.002), 1ª Edição, 2019.
- Portaria do Estado-Maior do Exército nº 140, de 7 de julho de 2020 – Aprova a Diretriz de Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA.

162N Implantação do Complexo de Saúde General-de-Brigada Médico João Severiano da Fonseca

a. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988.
b. Diretriz Geral do Comandante do Exército para o período de 2020-2023 – Plano Estratégico do Exército (PEEx 2020-2023) – SIPLEx-5.
c. Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999
d. Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 – Dispõe sobre o Estatuto dos Militares.
e. Resolução RDC nº 11, de 26 de janeiro de 2006, da ANVISA – Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Funcionamento de Serviços que prestam Atenção Domiciliar.
f. Resolução RDC nº 306, de 7 de dezembro de 2004, da ANVISA – Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.
g. Resolução RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002, da ANVISA – Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.
h. Resolução RDC nº 51, de 6 de outubro de 2011, da ANVISA – Dispõe sobre os requisitos mínimos para análise, avaliação e aprovação dos projetos físicos de estabelecimentos de saúde no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) e das outras providências.
i. Portaria nº 008-DEC, de 31 de janeiro de 2019 – Aprova as Instruções Reguladoras para Elaboração, Alteração e Atualização de Planos Diretores de Organização Militar do Exército e de Planos Diretores de Guarnição (EB50-IR-03.006), 1ª Edição,2019.
j. Norma Brasileira ABNT NBR 9050, de 31 de maio de 2004 – Acessibilidade a edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos.
l. Portaria nº 727, de 7 de outubro de 2009 – Aprova a classificação das organizações militares de saúde e dá outras providências.
k. Portaria nº 457, de 15 de julho de 2009 – Aprova a Diretriz para Implantação do Plano de Revitalização do Serviço de Saúde do Exército.
m. Portaria nº 422, de 19 de junho de 2008 – Aprova as Instruções Gerais da Prestação de Assistência à Saúde Suplementar dos Servidores Civis do Exército Brasileiro (IG 30-18).
n. Portaria Nº 493 de 19 de maio de 2020 – Aprova as Instruções Gerais para o Fundo de Saúde do Exército – FUSEx -EB10-IG-02.032).
o. Portaria nº 073, de 27 de fevereiro de 2003 – Aprova as Instruções Gerais para o Planejamento e Execução de Obras Militares no Exército (IG 50-03).
p. Portaria n° 759, de 20 de dezembro de 2002 – Aprova as Normas para Implantação e Funcionamento das Comissões de Ética Médica, de Revisão de Prontuário Médico, de Lisura de Contas Médicas e de Controle de Infecção Hospitalar em Organizações Militares de Saúde do Exército.
q. Portaria nº 244-DGP, de 17 de novembro de 2010 – Aprova as Normas Técnicas para o Funcionamento da Hotelaria Hospitalar nas Organizações Militares de Saúde do Exército.
r. Portaria nº 048-DGP, de 28 de fevereiro de 2008 – Aprova as Instruções Reguladoras para a Assistência Médico-Hospitalar aos Beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (IR 30-38).
s. Portaria nº 207-DGP, de 17 de dezembro de 2003 – Aprova as Normas para Implantação da Ficha de Informações Gerenciais das Organizações Militares de Saúde.
t. Portaria nº 091-DGP, 10 de outubro de 2001 – Aprova as Normas Gerais para o Programa de Planejamento Familiar no Âmbito das Organizações Militares de Saúde do Exército.
u. Portaria nº 155-DGP, de 29 de fevereiro de 2016 – Aprova o Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (EB 10-R-02.001).
v. Portaria nº 004-Cmt EB, de 3 de janeiro de 2019 – Aprova a Política de Gestão de Riscos do Exército Brasileiro-2ª Edição, 2018.
x. Portaria nº 176-EME, de 29 de agosto de 2013 – Aprova as Normas para a Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro (EB20-N-08.001).
w. Plano de Gestão do DGP 2018-2022 (Cadernos I e II).
y. Estudo de Viabilidade do Projeto Novo HMAB realizado pelo Comando Militar do Planalto, de 25 de abril de 2021.
z. Portaria DGP/C Ex nº 099, de 23 de abril de 2021 – Aprova a Diretriz de Iniciação do Projeto do novo Hospital Militar de Área de Brasília (HMAB) e dá outras providências.

162O Implantação da Escola de Sargentos do Exército

Constituição Federal/1988, Art 142; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999; Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999; Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988;
Decreto Lei 200/1967;
PPA 2024 - 2027; e
Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2024-2027.

20XE Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;
Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa;
Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998;
Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023; e
Planejamento Estratégico do Exército 2024.

20XH Realização de Ações de Cooperação do Exército

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;

Ação Orçamentária / Base Legal

Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003;
Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993;
LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

20XJ Desenvolvimento Tecnológico do Exército

Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;
Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa. Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998.
Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993;
Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996;
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004;
Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018;
Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023 e
Planejamento Estratégico do Exército 2024-2027.

212O Movimentação de Militares

Lei nº 5.809 de 10/10/1972; Lei nº 13.954, de 16/12/2019; Decreto nº 71.733 de 18/01/1973; Decreto nº 4.307 de 18/07/2002; Decreto nº 11.020 de 30/03/2022; Medida Provisória nº 2.215-10 de 31/08/2001.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 8º, inciso III, alínea f, da Lei 5.809, de 10 de outubro de 1972.

219D Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;
Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003;
Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; e
LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

21A0 Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa

Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;
Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa;
Decreto nº 11.337, de 2023; e
LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

21D1 Gerenciamento, Melhoria, Modernização e Recuperação de Sistemas de Artilharia Antiaérea

- Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, art. 142, caput.
- Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 – Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.
- Lei Complementar nº 117 de 2 de setembro de 2004.
- Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.
- Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa (END)
- Decreto Legislativo nº 179, de 2018 – Aprova a Política Nacional de Defesa (PND), a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN).
- Decreto nº 11.337, de 2023; e
- LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

21D3 Modernização e Adequação do Sistema de Aviação do Exército

- Constituição Federal, Caput, art. 142;
- Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
- Medida Provisória nº 1.154 de 1º de Janeiro de 2023;
- Decreto nº 11.337 de 1º de Janeiro de 2023;
- Resolução do Senado nº 43, de 7 de junho de 2000;
- Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa (END);
- Decreto Legislativo nº 373, de 25 de setembro de 2013 – Aprova a Política Nacional de Defesa (PND), a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN).

2865 Suprimento de Fardamento

Constituição Federal, art. 142.
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50;
Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016;
Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º;
Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, arts. 61 a 64;
Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003; e
LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

2866 Ações de Caráter Sigiloso

Caput do Artigo 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar Nº 136 de 25 de agosto de 2010; Decreto nº 7364, de 2010; Portaria Normativa nº 1.082/MD, de 12 de setembro de 2005, alterada pelas Portarias Normativas nº 1.075/MD, de 22 de agosto de 2007, e nº 658/MD, de 23 de abril de 2008.

2900 Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade

Caput, art. 142, Constituição Federal;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003.;
Lei nº 4.375/64; Lei nº 5.292/67; e
LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

3138 Implantação do Sistema de Aviação do Exército

Constituição Federal, art. 142, Caput;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Decreto nº 11.337 de 1º de Janeiro de 2023;
Resolução do Senado nº 43, de 7 de junho de 2000;
Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa (END);
Decreto Legislativo nº 373, de 25 de setembro de 2013 – Aprova a Política Nacional de Defesa (PND), a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN); e
Lei nº 14.600, de 19 de Junho de 2023.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.
LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

7XN4 Implantação do Colégio Militar de São Paulo (CMSP)

- Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988;
- Lei nr 9.394, de 20 DEZ96 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Lei nr 9.786, de 08FEV99 – Dispõe sobre o Ensino no Exército Brasileiro;
- Portaria nr 73-Cmt Ex, de 27FEV03 – Aprova a Instrução Geral (IG 50-03) para Planejamento e Execução de Obras Militares no Exército;
- Portaria nr 1.694-Cmt Ex, de 08OUT18 – Cria o Colégio Militar de São Paulo e dá outras providências; e
- Portaria nr 205-EME, de 17JUL19 – Aprova a Diretriz para Implantação do Colégio Militar de São Paulo e dá outras providências.
- Plano Estratégico do Exército 2024/2027 (PEEx).

7XT4 Ampliação e Adequação do Hospital Geral de Salvador (HGeS)

Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;
Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Lei Nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993.
Plano Estratégico do Exército 2024/2027 (PEEx); e
LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

8965 Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e Lei 9.786, de 8 de fevereiro de 1999; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Decreto nº 3.182, de 23 de Setembro de 1999.

52131 Comando da Marinha

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 50.962, de 17 de julho de 1961.

0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Constituição Federal/1988, Artigo 52, Incisos V e VII. Resolução de Senado Federal Nº 50/1993.

123G Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares

Constituição Federal de 1988, Arts. 1º, 3º e 4º; Decreto nº. 6.703, de 18 de dezembro de 2008, que aprova a Estratégia Nacional de Defesa;
Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa, prevendo cooperação na área de defesa, entre outros, no âmbito de submarinos, firmada pelos respectivos Presidentes da República; Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa na área de Submarinos, firmado pelos respectivos Ministros da Defesa; e Ajuste técnico entre o Ministério da Defesa da República Federativa do Brasil e o Ministério da Defesa da República Francesa relativo à concepção, construção e comissionamento técnico de submarinos, firmado pelo Comandante da Marinha do Brasil e pelo Chefe do Estado-Maior da Marinha da França.

123H Construção de Submarino de Propulsão Nuclear

Constituição Federal de 1988, Arts. 1º, 3º e 4º; Decreto nº. 6.703, de 18 de dezembro de 2008, que aprova a Estratégia Nacional de Defesa;
Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa, prevendo cooperação na área de defesa, entre outros, no âmbito de submarinos, firmada pelos respectivos Presidentes da República; Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa na área de Submarinos, firmado pelos respectivos Ministros da Defesa; e Ajuste técnico entre o Ministério da Defesa da República Federativa do Brasil e o Ministério da Defesa da República Francesa relativo à concepção, construção e comissionamento técnico de submarinos, firmado pelo Comandante da Marinha do Brasil e pelo Chefe do Estado-Maior da Marinha da França.

123I Construção de Submarinos Convencionais

Constituição Federal de 1988, Arts. 1º, 3º e 4º; Decreto nº. 6.703, de 18 de dezembro de 2008, que aprova a Estratégia Nacional de Defesa;
Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa, prevendo cooperação na área de defesa, entre outros, no âmbito de submarinos, firmada pelos respectivos Presidentes da República; Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa na área de Submarinos, firmado pelos respectivos Ministros da Defesa; e Ajuste técnico entre o Ministério da Defesa da República Federativa do Brasil e o Ministério da Defesa da República Francesa relativo à concepção, construção e comissionamento técnico de submarinos, firmado pelo Comandante da Marinha do Brasil e pelo Chefe do Estado-Maior da Marinha da França.

14T7 Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha

Constituição Federal de 1988, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999 (Redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010); Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017 (Revogada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 que apresenta texto alterado pela Medida Provisória nº 1.154, de 2023); e Decreto nº 11.337, de 01/01/2023.

157M Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei Complementar nº 136 de 25/08/2010; Decreto nº 4.735 de 11/06/2003; Decreto nº 6.703 de 18/12/2008; e Decreto nº 7.364 de 23/11/2010.

1N56 Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 (Redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010); e Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004.

20T4 Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa

Constituição Federal de 1988, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 ; Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012; Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013; e Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018.

20XO Desenvolvimento Tecnológico da Marinha

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999 (Redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010); Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017 (Revogada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 que apresenta texto alterado pela Medida Provisória nº 1.154, de 2023); Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Decreto nº 20.923 de 08/01/1932; e Decreto nº 4.735 de 11/06/2003 (Redação dada pelo Decreto nº 11.337, de 01/01/2023).

212O Movimentação de Militares

Lei nº 5.809 de 10/10/1972; Decreto nº 71.733 de 18/01/1973; Medida Provisória nº 2.215-10 de 31/08/2001, art. 2º; Decreto nº 4.307 de 18/07/2002.

Ação Orçamentária / Base Legal

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 8º, inciso III, alínea f, da Lei 5.809, de 10 de outubro de 1972.

219D Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

21CL Recomposição do Núcleo do Poder Naval

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei Complementar nº 136 de 25/08/2010; Decreto nº 6.703 de 18/12/2008; Decreto Legislativo nº 179, de 14/12/2018; Decreto nº 11.337, de 01/01/2023; e Portaria Normativa nº 9/GAP-MD de 13/01/2016 do Ministério da Defesa.

2865 Suprimento de Fardamento

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017 (Revogada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 que apresenta texto alterado pela Medida Provisória nº 1.154, de 2023); Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016; Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º; Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002 (Redação dada pelo Decreto nº 11.020 de 30 de março de 2022); e Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 (Redação dada pelo Decreto nº 11.337, de 01/01/2023).

2866 Ações de Caráter Sigiloso

Caput do Artigo 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar Nº 136 de 25 de agosto de 2010; Decreto nº 7364, de 2010 (revogado pelo Decreto nº 11.337, de 01/01/2023); Decreto nº 7.974, de 2013; e Portaria GM-MD nº 3.939, de 19 de julho de 2022.

52133 Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

14ML Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz

Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017 (Revogada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 que apresenta texto alterado pela Medida Provisória nº 1.154, de 2023); Decreto nº 75.963 de 11 de julho de 1975 (promulga o Tratado Antártico); Decreto nº 94.401 de 03 de junho de 1987 (aprova a Política Nacional para Assuntos Antárticos - POLANTAR); e Decreto nº 3.939 de 26 de setembro de 2001 (Revogado pelo Decreto nº 9.858 de 25 de junho de 2019).

2345 Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica

Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017 (dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências); Decreto nº 75.963 de 11 de 07 de1975 (promulga o Tratado Antártico); Decreto nº 84.324 de 19 de dezembro de 1979 (institui a Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar - SECIRM); Decreto nº 86.829 de 12 de janeiro de 1982 (cria a Comissão Nacional para Assuntos Antárticos - CONANTAR); Decreto nº 86.830 de 12 de janeiro de 1982 (atribui à CIRM a elaboração do projeto do Programa Antártico Brasileiro - PROANTAR); Decreto nº 94.401 de 03 de junho de 1987 (aprova a Política Nacional para Assuntos Antárticos - POLANTAR); e Decreto nº 3.939 de 26de setembro de 2001 (dispõe sobre a CIRM e dá outras providências).

2518 Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul

Constituição Federal de 1988, art. 20 e 21; Lei nº 7.661 de 16 de maio de 1988; Lei nº 8.617 de 04 de janeiro de 1993; Lei nº 10.638 de 28 de maio de 2003 (Revogada pela Lei nº 13.502, de 2017); Decreto nº 1.530 de 22 de junho de 1982; Decreto nº 96.000 de 02 de maio de 1988; Decreto nº 98.145 de 15 de setembro de 1989; Decreto nº 98.145 de 15 de novembro de 1989; Decreto s/n, de 05 de janeiro de 1994; Decreto nº 1.530 de 22 de junho de 1995 (alterado pelo Decreto 10.475, de 27 de agosto de 2020); Decreto nº 3.939 de 26 de setembro de 2001; Decreto nº 5.300 de 07 de dezembro de 2004; Decreto nº 5.377 de 23 de fevereiro de 2005; Decreto nº 9.858, de 25 de junho de 2019 (Redação dada pelo Decreto nº 10.475, de 27 de agosto de 2020); Decreto Presidencial nº 6.678 de 08 de dezembro de 2008 (Revogado pelo Decreto nº 10.544, de 16 de novembro de 2020); Decreto Legislativo nº 5/1997; Resolução da CIRM nº 1 de 30 de abril de 1997; Resolução da CIRM nº 5 de 03 de dezembro de 1997; Resolução da CIRM nº 1, de 25 de agosto de 1998; Resolução da CIRM nº 7 de 05 de dezembro de 2005; e Portaria nº 129/MB de 15 de maio de 2007.

2E97 Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)

Constituição Federal, art. 142 (das Forças Armadas); Lei nº 6.938, de 31/08/1981 (dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente - PNMA); Lei nº 7.661, de 16/05/1988 (institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro - PNGC); Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999 (dispõe sobre o preparo e emprego das Forças Armadas (Redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010)); Decreto nº 5.377, de 23/02/2005 (aprova a Política Nacional para os Recursos do Mar - PNRM); Lei nº 13.243, de 11/01/2016 (dispõe sobre desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação); Decreto nº 9.858, de 25/06/2019 (dispõe sobre a Comissão Interministerial para os Recursos do Mar - CIRM (Redação dada pelo Decreto nº 10.475, de 27 de agosto de 2020)); Resolução CIRM nº 01/2020 (Aprova o X Plano Setorial para os Recursos do Mar - PSRM 2020-2023).

52211 Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

00UF Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Aeronáutica

Lei nº 6.715, de 12 de novembro de 1979, e Decreto nº 84.457, de 31 de janeiro de 1980.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.

52221 Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988;
Decreto Lei 200/1967;
LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

4528 Produção de Material de Emprego Militar

Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;
Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003;
Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa; e
LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

52222 Fundação Osório

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988;
Decreto Lei 200/1967;
LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

20XS Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Decreto nº 14.856, de 1º de junho de 1921, Decreto Legislativo nº 4.235, de 4 de janeiro de 1921; Decreto nº 16.392, de 27 de fevereiro de 1924; Decreto nº 8.917, de 26 de janeiro de 1946; Lei nº 9.026, de 10 de abril de 1995.

52232 Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

00M5 Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Marinha

Lei nº 188 de 15 de janeiro de 1936 e Decreto nº 2.013 de 26 de setembro de 1996.

0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

Portarias MF nºs 89/96, 192/96, 168/97 e 364/00.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.

52233 Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

211D Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL

Lei nº 12.706 de 08/08/2012 e Decreto nº 7.898 de 01/02/2013.

52901 Fundo do Ministério da Defesa

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.

52902 Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.

20XT Prestação de Serviços Médicos Hospitalares e Desenvolvimento de Pesquisa Médicas do Hospital das Forças Armadas

Decreto n° 1.310, de 08 de agosto de 1962; Constituição Federal, art. 142; Lei nº 9.238, de 22 de dezembro de 1995; Lei n° 9.649, de 27 de maio de 1997; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei n° 10.973, de 02 de dezembro de 2004; Decreto nº 8.422, de 20 de março de 2015; Portaria n° 99/MD, de 11 de janeiro de 2018; Portaria Interministerial nº 3.073, de 15 de setembro de 2020; e Portaria GM/MD n° 6.064, de 15 de dezembro de 2022.

52903 Fundo do Serviço Militar

2872 Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório

Base legal: Arts. 142 e 143 da Constituição Federal, Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 (Organização, Preparo e Emprego das Forças Armadas); Lei nº 4.375/64 (Lei do Serviço Militar); Decreto nº 54.654/66 (Regulamento da Lei do Serviço Militar); Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023 (Estrutura Regimental do MD).

52911 Fundo Aeronáutico

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009 - Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica; Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946 - Promulga a Convenção sobre Aviação Civil Internacional; Decreto nº 19.841, de 22 de outubro de 1945 - Promulga a Carta das Nações Unidas; Memorando de Entendimento entre as Nações Unidas (Escritório das Nações Unidas para Assuntos do Espaço Exterior) e o Governo Brasileiro (Força Aérea Brasileira), de 24 de novembro de 2020, item 5; e Carta Constitutiva do Sistema de Cooperação entre as Forças Aéreas Americanas (SICOFAA), de 07 de maio de 1965, art. 36 - Fundo SICOFAA.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.

2048 Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações.

20SA Manutenção de Sistemas de Informações Militares da Força Aérea

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações e Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

20XB Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial

Constituição Federal de 1988, caput, art. 142 e 218; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações; Decreto 7.970, de 28 de março de 2013; Decreto 8.122, de 16 de outubro de 2013;Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Decreto 7.974, de 1º de abril de 2013; Portaria nº 899/MD, de 19 de julho de 2005; Portaria nº 777/MD, de 31 de maio de 2007; PORTARIA Nº 2.640/MD, DE 10.09.2013; PORTARIA NORMATIVA N° 61/GM-MD, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018; PCA 11-47.

20XV Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e suas alterações; Lei 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 e Decreto 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Decreto nº 6.834, de 2009 e suas alterações; Decreto 7.974, de 1º de abril de 2013.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A, 60-B, 60-D e 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 8º, inciso III, alínea 'f', da Lei 5.809, de 10 de outubro de 1972 e Art. 45-A e Art. 45-C da lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

21A0 Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações; Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980 e Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e suas alterações.

21CM Recomposição dos Meios da Força Aérea Brasileira

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações e Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

21D0 Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; e Lei nº 11.653, de 07 de abril de 2008.

Ação Orçamentária / Base Legal

21GN Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações.

21GO Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016; Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018; Decreto nº 10.534, de 28 de outubro de 2020, e suas alterações.

21GP Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações.

21GQ Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações.

2868 Combustíveis e Lubrificantes de Aviação

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

2913 Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Decreto 9.540 de 25 de out de 2018; Decreto 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986; e Lei nº 12.970, de 08 de maio de 2014.

52921 Fundo do Exército

15F1 Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares

Caput, art. 142, Constituição Federal;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
PPA 2024 - 2027; e
Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2024-2027.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988;
Decreto Lei 200/1967;
PPA 2024-2027; e
Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2024-2027.

21D0 Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares

Constituição Federal 1988;
Decreto Lei 200/1967;
PPA 2024 - 2024;
Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2024 - 2027; e
LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

21D2 Recomposição da Capacidade e dos Meios da Força Terrestre

Constituição Federal de 1988, Art. 142, Caput;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;
Lei Nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993;
Lei nº 11.317, de 05/07/2006;
Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017;
Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa;
Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018;
PPA 2024-2027; e
Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2024-2027.

21GN Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; Decreto Lei no 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei Complementar no 97, de 9 de junho de 1999; Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e Lei 9.786, de 8 de fevereiro de 1999; Decreto no 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Decreto no 3.182, de 23 de Setembro de 1999.

21GO Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016; Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018; Decreto nº 10.534, de 28 de outubro de 2020, e suas alterações. Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988;Lei Complementar no 117, de 02 de setembro de 2004; Decreto no 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa. Lei no 9.637, de 15 de maio de 1998. Lei no 8.745 de 9 de dezembro de 1993; Lei no 9.279, de 14 de maio de 1996; Decreto no 11.337, de 1o de janeiro de 2023 e Planejamento Estratégico do Exército 2024-2027.

21GP Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; Decreto Lei no 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei Complementar no 97, de 9 de junho de 1999; Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei 9.786, de 8 de fevereiro de 1999, Lei 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, Decreto no 3.182, de 23 de setembro de 1999 e Portaria 53 – DECEx, 18 de maio de 2016 (Projeto Pedagógico do Sistema Colégio Militar do Brasil).

21GQ Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; Decreto Lei no 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei Complementar no 97, de 9 de junho de 1999; Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e Lei 9.786, de 8 de fevereiro de 1999; Decreto no 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Decreto no 3.182, de 23 de Setembro de 1999.

2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

Constituição Federal de 1988, Título VIII, Capítulo II, Seção II;
Art. 142, Caput;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004;
PPA 2024-2027; e
Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2024-2027.

2919 Registro e Fiscalização de Produtos Controlados

Caput, art. 142, Constituição Federal;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei nº 4.617, de 15 de abril de 1965;
Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003;
Decreto 10.030, de 30 de setembro de 2019;
PPA 2024-2027;
Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2024-2027.

52931 Fundo Naval

1N47 Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t)

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei nº 13.971 de 27 de dezembro de 2019; Decreto nº 6.703 de 18/12/2008; Decreto nº 7.364 de 23/11/2010; Decreto nº 10.998 de 15 de março de 2022; e Decreto nº 11.337, de 01/01/2023.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.

20XR Capacitação Profissional da Marinha

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei nº 4.375 de 17/08/1964; Lei nº 11.279 de 09/02/2006; Decreto nº 57.654 de 20/01/1966; Decreto nº 4.780 de 15/07/2003; e Decreto nº 6.883 de 25/06/2009.

21A0 Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa

Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa.

21BY Fiscalização da Navegação Aquaviária

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei Complementar nº 136 de 25/08/2010; Lei nº 9.537 de 11/12/1997; Lei nº 13.844 de 18/06/2019; Decreto nº 20.923 de 08/01/1932; Decreto nº 2.596 de 18/05/1998; Decreto nº 5.129 de 06/07/2004; e Decreto nº 11.337, de 01/01/2023).

21BZ Prestação de Auxílios à Navegação

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei Complementar nº 136 de 25/08/2010; Lei nº 4.202 de 06/02/1963; Lei nº 9.537 de 11/12/1997; Lei nº 13.844 de 18/06/2019; Decreto-Lei n° 243 de 28/02/1967; Decreto-Lei nº 1.023 de 21/10/1969; Decreto nº 20.923 de 08/01/1932; Decreto nº 70.092 de 02/02/1972; Decreto nº 70.198 de 24/02/1972; e Decreto nº 8.978 de 01/02/2017.

21D0 Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares

Caput, art. 142, Constituição Federal; e Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 (Redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010).

21E9 Manutenção da capacidade operativa dos Submarinos S-BR “Classe Riachuelo” desenvolvidos no âmbito do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB)

Constituição Federal, arts. 1, 3 e 4 (dos Princípios Fundamentais) e 142 (das Forças Armadas); Leis Complementares nº 97 de 09/06/1999, nº 117 de 02/09/2004 e nº 136 de 25/08/2010 (dispõem sobre o preparo e emprego das Forças Armadas); Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 (Estratégia Nacional de Defesa - END); Lei nº 13.971 de 27/12/2019 (PPA 2020-2023); Instrução Normativa nº 1/ EMCFA-MD, de 10/01/2020 (aprova Manual de Boas Práticas para Gestão do Ciclo de Vida de Sistemas de Defesa – MD40-M-01); Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa, prevendo cooperação na área de defesa, entre outros, no âmbito de submarinos, firmada pelos respectivos Presidentes da República; e Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa na área de Submarinos, firmado pelos respectivos Ministros da Defesa.

21EA Manutenção da capacidade operativa das Fragatas “Classe Tamandaré” desenvolvidas no âmbito do Programa Fragata Classe Tamandaré (PFCT)

Constituição Federal, Arts. 1º, 3º e 4º (dos Princípios Fundamentais) e 142 (das Forças Armadas); Leis Complementares nº 97 de 09/06/1999, nº 117 de 02/09/2004 e nº 136 de 25/08/2010 (dispõem sobre o preparo e emprego das Forças Armadas); Decreto Legislativo nº 179, de 14/12/2018 (Política Nacional de Defesa – PND, Estratégia Nacional de Defesa – END e Livro Branco da Defesa Nacional); Instrução Normativa nº 1/ EMCFA-MD, de 10/01/2020 (aprova Manual de Boas Práticas para Gestão do Ciclo de Vida de Sistemas de Defesa – MD40-M-01) e Parceria Estratégica entre a Marinha do Brasil (MB) e a Empresa Gerencial de Projetos Navais (EMGEPRON).

21GN Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações.

21GO Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016; Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018; Decreto nº 10.534, de 28 de outubro de 2020, e suas alterações.

21GP Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações.

21GQ Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações.

52932 Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

21GN Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações.

2510 Prestação de Ensino Profissional Marítimo

Constituição Federal, caput e art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999 (Redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010); Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017 (Revogada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 que apresenta texto alterado pela Medida Provisória nº 1.154, de 2023); Decreto-Lei nº 828 de 05/09/1969; Decreto nº 968 de 29/10/1993; e Decreto nº 4.735 de 11/06/2003.

53101 Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

00SX Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

CRFB de 1988, art. 23, inciso VIII (fomentar a produção agropecuária); Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 – Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980 - Regulamenta a Lei que dispõe sobre a Faixa de Fronteira; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 - promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 -

Ação Orçamentária / Base Legal

Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 - Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 – Regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 11.347, de 1º de janeiro de 2023 – Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 - Atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; Portaria MDR nº 299, de 4 de fevereiro de 2022 - Estabelece as Rotas de Integração Nacional.

00T5 Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II, III e IV, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei n° 11.445, de 5/01/2007, art. 2º, inciso V e art. 48, incisos V, VII, VIII e XIII;

00T6 Apoio à Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 11.065, de 06 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II.

00T7 Apoio à Implantação da Adutora do Agreste

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, art.4ª, inciso V; Decreto nº 11.065, de 06 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II.

00T8 Apoio à Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, art.4ª, inciso V; Decreto nº 11.065, de 06 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II.

00T9 Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, art.4ª, inciso V; Decreto nº 11.065, de 06 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II.

00TA Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Purificação e de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas e Rede de Distribuição Associada

Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XIX; Lei n° 9.433, de 8/01/1997; Lei n° 10.204, de 22/02/ 2001, art. 1º; Lei nº 11.346, de 15/09/2006, art. 4º, inciso I; Lei n° 11.445, de 5/01/2007, art. 2º, inciso V e art. 48, incisos V, VII, VIII e XIII; Lei nº 13.019, de 31/07/2014, art. 5º, inciso VIII; Lei nº 13.971, de 27/12/2019, art. 3º, incisos IX e XIII; Decreto nº 7.217, de 21/06/2010, art. 3º, inciso V, art. 53, inciso IX e art. 68; Decreto nº 7.492, de 2/062011, art. 3º, incisos II e III e art. 4º ,incisos II e III; Decreto nº 7.535, de 26/07/2011, art. 2 °, inciso III; Decreto nº 8.726, de 27/04/2016; Portaria Interministerial nº 169, de 23/04/2012; Portaria Interministerial nº 130, de 23/04/2013, art. 1º, Parágrafo único, inciso I; Portaria Interministerial nº 239, de 03/07/2013; Portaria Interministerial nº 424, de 30/12/2016;

00TB Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica

Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XIX; Lei n° 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II, III e IV, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei n° 10.638, de 06/01/2003, art. 1º e art. 2º, inciso I; Lei n° 12.334, de 20/09/2010, art. 3º, incisos I e II e art. 17; Lei n° 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Lei n° 10.204, de 22/02/ 2001, art. 1º; Lei nº 11.346, de 15/09/2006, art. 4º, inciso I; Lei n° 11.445, de 5/01/2007, art. 2º, inciso V e art. 48, incisos V, VII, VIII e XIII; Lei nº 13.019, de 31/07/2014, art. 5º, inciso VIII; Lei nº 13.971, de 27/12/2019, art. 3º, incisos IX e XIII; Decreto nº 7.217, de 21/06/2010, art. 3º, inciso V, art. 53, inciso IX e art. 68; Decreto nº 7.492, de 2/062011, art. 3º, incisos II e III e art. 4º ,incisos II e III; Decreto nº 7.535, de 26/07/2011, art. 2 °, inciso III; Decreto nº 8.726, de 27/04/2016; Portaria Interministerial nº 169, de 23/04/2012; Portaria Interministerial nº 130, de 23/04/2013, art. 1º, Parágrafo único, inciso I; Portaria Interministerial nº 239, de 03/07/2013; Portaria Interministerial nº 424, de 30/12/2016.

00TD Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada

CRFB, art. 43, § 3º, art. 187, VII, CRFB – ADCT, art. 42, I, II, e parágrafo único; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 – Política Nacional de Irrigação; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 – Regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022 - Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento Regional; e Portaria MDR nº 1.082, de 25 de abril de 2019 – Estabelece a iniciativa Polos de Agricultura Irrigada.

00TE Apoio à Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

CRFB, art. 43, § 3º, art. 187, VII, CRFB – ADCT, art. 42, II, parágrafo único; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 – Política Nacional de Irrigação; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 – Regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022 - Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento Regional; e Portaria MDR nº 1.082, de 25 de abril de 2019 – Estabelece a iniciativa Polos de Agricultura Irrigada.

00TF Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na Faixa de Fronteira

CRFB de 1988, art. 20, § 2º; Lei nº 6.634, de 2 de maio 1979 - Dispõe sobre a Faixa de Fronteira; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 – Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980 - Regulamenta a Lei que dispõe sobre a Faixa de Fronteira; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 – Regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 9.961, de 8 de agosto de 2019 – Institui a Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 – Descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal; Decreto nº 11.347, de 1º de janeiro de 2023 – Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 - Atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; Portaria MDR nº 299, de 4 de fevereiro de 2022 - Estabelece as Rotas de Integração Nacional.

00VA Apoio à Implantação de Tecnologias de Acesso à Água

Lei nº 10.204, de 22 de fevereiro de 2001 – Altera a Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963, autoriza a doação de bens e dá outras providências; Lei nº 10.638, de 6 de janeiro de 2003 – Institui o Programa Permanente de Combate à Seca (PROSECA); Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 – Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 – Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 – Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 – Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 11.347, de 1º de janeiro de 2023 – Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

12EP Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, art.4ª, inciso I; Decreto nº 11.065, de 06 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II.

14RL Apoio à execução de estudos, planos, projetos e obras de prevenção e proteção à erosão costeira em áreas urbanizadas

Lei n. 12.608, de 10 de abril de 2012;

Lei n. 12.340, de 1° de dezembro de 2010;

Lei n. 11.445, de 5 de janeiro de 2007;

Lei n. 10.257, de 10 de julho de 2001;

Lei n. 9.433, de 8 de janeiro de 1997;

Decreto n. 11.219, de 5 de outubro de 2022;

Decreto n. 10.593, de 24 de dezembro de 2020.

14UX Aperfeiçoamento das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – Cenad

Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012; Lei nº 12.340, de 1° de dezembro de 2010;Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022;Decreto nº 10.689, de 27 de abril de 2021;Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020;Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020; e Resolução CONDEC nº 2, de 12 de dezembro de 1994.

152D Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19/12/2006, art. 1º, § 2º e Art. 4º, incisos IV e V; Decreto nº 11.065, de 06 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II.

15DX Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11 de novembro de 2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, art. 1º, §2º e art. 4º, incisos IV e V; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II.

15ZK Implantação do Projeto Seridó

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 11.065, de 06 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II.

162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

2000 Administração da Unidade

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 e Decreto n° 9.666, de 2 de janeiro de 2019.

20VR Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas

Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XIX, e art. 225, § 1º, incisos I e VI; Lei nº 6.938, de 31/08/1981, art. 2º, incisos II, VI, VIII e X, art. 4º, inciso VI; Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 1º, incisos V e VI, art. 29, inciso IV, art. 30, inciso IV e art. 31; Lei nº 9.795, de 27/04/1999, art. 3º, inciso I e art. 8º; Lei nº 9.984, de 17/07/2000, art. 2º, art. 3º, incisos XI, XV e XVII; Lei nº 9.985, de 18/07/2000, art. 2º, incisos XI e XIII; Lei nº 12.651, de 25/05/2012, art. 61-A, § 13 e § 17; Lei nº 13.971, de 27/12/2019, art. 3º, incisos IX e XIII; Decreto nº 8.834, de 9/08/2016, art. 1º e art. 2º; Decreto nº 11.065, de 6/05/2022, art. 19, incisos X, XI e XII e art. 22, incisos X, XI, XII, e XIII

20VS Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos

Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XIX; Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 1º, incisos IV e VI, art. 35, incisos I, VI, VII e IX e art. 45; Lei nº 13.971, de 27/12/2019, art. 3º, incisos IX e XIII; Decreto nº 10.000, de 03/09/2019, art. 1º, incisos I, II, VII, VIII e IX; Decreto nº 11.065, de 6/05/2022, art. 19, incisos III e VII e art. 22, incisos I, II, III, IV, V, VI e VII; Resolução nº 22, de 24/03/2020, art. 18, incisos III e IX e art. 21, incisos I, II e VIII; Resolução n. 22, de 24/05/2002; Resolução n. 58, de 30/01/2006; Resolução n. 67, de 07/12/2006; Resolução n. 69, de 19/03/2007; Resolução n. 80, de 10/12/2007; Resolução n. 99, de 26/03/2009; Resolução n. 135, de 14/12/2011; Resolução n. 145, de 12/12/2012; Resolução n. 148, de 13/12/2012; Resolução n. 181, de 07/12/2016; Resolução n. 232 de 22/3/2022.

20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 – Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM); Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE); Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO); Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 10.544, de 16 de novembro 2020 - Aprova o X Plano Setorial para os Recursos do Mar; Decreto nº 11.347, de 1º de janeiro de 2023 – Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 - Atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; Portaria MDR nº 3.149, de 27 dezembro de 2019 - Comitê-Executivo da Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional; Portaria MIDR nº 1.628, de 8 maio de 2023 - Dispõe sobre o funcionamento e as competências específicas do Núcleo de Inteligência Regional; Portaria MIDR nº 1.642, de 9 maio de 2023 - Institui o Programa de Desenvolvimento das Capacidades para Integração e Desenvolvimento Regional (PCDR).

214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional

Constituição Federal de 1988, art 23, inciso VIII (fomentar a produção agropecuária); Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 – Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 – Regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal; Decreto nº 11.347, de 1º de janeiro de 2023 – Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 - Atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; e Portaria MDR nº 299, de 4 de fevereiro de 2022.

214T Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 10.638, de 06/01/2003, art. 1º, incisos II e IV e art. 2º, inciso I; Lei nº 6.088, de 16/07/1974, art. 9º, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19/12/2006, art. 1º, § 2º, art. 3º, inciso IV, Art. 4º, incisos IV e V, art. 12, art. 13 e art. 14; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIII, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2023.

219H Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 81.351, de 17 de fevereiro de 1978 - Que promulgou o Tratado de Cooperação para o aproveitamento dos recursos naturais e o desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim; Decreto nº 1.148, de 26 de maio de 1994; Decreto nº 4.258, de 4 de junho de 2002 - Aprova o Regimento Interno da Seção Brasileira da Comissão Mista Brasileiro-Uruguaia para o Desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim (SB/CLM); Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022 - Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento Regional.

21DD Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;
Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010.

21DE Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2024, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II, III e IV, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 12.334, de 20/09/2010, art. 3º, incisos I e II e art. 17; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV;

21DF Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, art.4ª, incisos I e V; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022, art. 19; , incisos I e II; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

22BO Ações de Proteção e Defesa Civil

Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012; Lei nº 12.340, de 1° de dezembro de 2010; Lei nº 10.954, de 29 de setembro de 2004; Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022; Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020; Decreto nº 5.125, de 1º de julho de 2004; Portaria MDR nº 3646, de 2 de fevereiro de 2022; Portaria MDR nº 260, de 2 de fevereiro de 2022; Portaria MDR nº 998, de 5 de abril de 2022; Portaria MDR nº 3.033, de 4 de dezembro de 2020; Portaria interministerial MI/MD nº 1, de 25 de julho de 2012 e alterações posteriores; Resolução CONDEC nº 2, de 12 de dezembro de 1994.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

5900 Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, art.4ª, inciso I; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II.

8172 Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC

Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012; Lei nº 12.340, de 1° de dezembro de 2010;Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022; Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020; Resolução CONDEC nº 2, de 12 de dezembro de 1994

8348 Apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres

Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012; Lei nº 12.340, de 1° de dezembro de 2010;Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Decreto nº 11.219, de 05 de outubro de 2022;Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020;Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020; Portaria MDR nº 3.033, de 4 de dezembro de 2020; Resolução CONDEC nº 2, de 12 de dezembro de 1994.

53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

00TD Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013;Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;Decreto n. 11.065, de 6 de maio de 2022
Portaria MDR nº 1.082, de 25 de abril de 2019.

00UM Apoio à Implantação, Ampliação, Manutenção, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; Lei 13.507, de 17 de novembro de 2017; Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020.

00UN Apoio à Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da Codevasf

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações; Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997; Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020

00UO Sistema Integrado de Abastecimento de Água no município de Balsas no Estado do Maranhão

LEI 13.971/2019: Art. 8º

00VB Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Irrigada no Centro-Oeste

Art. 42, I – Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), que dispõe que a União aplicará 20% dos recursos destinados à irrigação no Centro-Oeste.

12FT Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013

140C Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano com 13.579 ha no Estado de Alagoas

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; e Lei nº 6.088 de 16 de julho de 1974.

14VI Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010.

15XT Implantação de Sistemas Adutores para Abastecimento de Água do Canal do Sertão Alagoano

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;
Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010.

15XV Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água - Adutora da Fé

Lei 13.971/2019 - Art. 8º

15XW Implantação da Barragem Tinguis

LEI 13.971/2019: Art. 8º

162K Implantação do Canal do Sertão Baiano

Lei n.º 6.088 de 16 de julho e 1974 e demais atualizações.

1851 Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017.

2000 Administração da Unidade

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;
Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010.

20EY Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; e Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013

20N4 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;
Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010.

212M Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei n° 12.852, de 05 de agosto de 2013; Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; Lei nº 13.507, de 17 de novembro de 2017

214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações;
Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013;
Lei n° 12.852, de 05 de agosto de 2013;
Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016;
Lei nº 13.507, de 17 de novembro de 2017.

214T Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações;
Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997;
Lei nº 10.638, de 06 de janeiro de 2003;
Decreto nº 5.995/2006, alterado pelo Decreto nº 8.207/2014.

21DD Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;
Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010.

21DE Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II, III e IV, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 12.334, de 20/09/2010, art. 3º, incisos I e II e art. 17; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV;

21DG Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações.
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;
Lei nº 12.651, de 25 de Maio de 2012 e
Lei 13.507, de 17 de novembro de 2017.

21DI Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação

Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966;
Lei nº 6.088, de 16 de junho de 1974 e demais alterações;
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;
Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013;
Decreto n°4.449 de 30 de agosto de 2002;
Decreto nº 5.570, de 31 de outubro de 2005;
Resolução CONAMA nº 001, de 23 de janeiro de 1986;
Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997.

21DJ Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013

21DK Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

Lei nº 6.088 de 16 de julho de 1974 e demais alterações.
Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013.

2819 Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei n° 12.852, de 05 de agosto de 2013; Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; Lei nº 13.507, de 17 de novembro de 2017

2869 Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias

Lei nº 6.088, de 16/07/74 e demais alterações.

4786 Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei n° 12.852, de 05 de gosto de 2013; Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; Lei nº 13.507, de 17 de novembro de 2017.

5260 Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013

5308 Construção da Barragem Jequitaí

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010

5314 Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013

7G88 Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; e Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974.

7X91 Implantação do Canal do Xingó

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010

53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

00TB Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei Complementar nº 124/2007 (Lei de Instituição da Sudam).

2000 Administração da Unidade

Lei Complementar n° 124, de 3 de janeiro de 2007.

20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial

Lei Complementar n° 124, de 3 de janeiro de 2007; e Decreto Nº 9.810, de 30 de maio de 2019.

214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional

Lei Complementar nº 124 de 03 de janeiro de 2007; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019; e Portaria MI nº 162, de 24 de abril de 2014.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIII, do PLDO-2023.

4542 Fomento à Pesquisa, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável da Biodiversidade Amazônica

Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007; Decreto nº 10.053, de 9 de outubro de 2019, art. 3º, inciso II.

53203 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

2000 Administração da Unidade

Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007.

20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial

Lei Complementar n° 125, de 3 de janeiro de 2007; Decreto nº 11.056, de 29 de abril de 2022; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019; Portaria MI nº 566, de 15 de março de 2007, Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007; e Decreto nº 11.056, de 29 de abril de 2022.

214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional

Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007; Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007; Portaria MI nº 566, de 15 de março de 2007 ; Portaria MI nº 162, de 24 de abril de 2014.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIII, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2023.

4640 Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade

Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007, Decreto nº 9.810, DE 30 de maio 2019.

8340 Inovação para o Desenvolvimento Regional

Art. 2º da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007; § 2º, art. 3º da MP nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, alterado pelo art. 19 da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, e inciso II, art. 3º do Decreto nº 7.838, de 09 de novembro de 2012.

8917 Fortalecimento das Administrações Locais

Lei Complementar n° 125, de 3 de janeiro de 2007, Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007; e, Portaria MI nº 566, de 15 de março de 2007.

53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

00TG Apoio à Construção da Barragem Oiticica

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Portaria 43/DNOCS/DG/GAB de 31 de janeiro de 2017 - Regimento Interno (Inciso I, alínea "a" do Art. 41)

11AA Construção da Barragem Fronteiras

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Portaria 43/DNOCS/DG/GAB de 31 de janeiro de 2017 - Regimento Interno (Inciso I, alínea "a" do Art. 41).

14VI Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Lei nº 13.844, de 11 de novembro de 2019; Portaria 43/DNOCS/DG/GAB de 31 de janeiro de 2017 - Regimento Interno (Inciso I, alínea "a", do Art. 41)

1N64 Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Portaria 43/DNOCS/DG/GAB de 31 de janeiro de 2017 - Regimento Interno (Inciso I, alínea "a", do Art. 41)

1O21 Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; inciso V do Art. 56 da Portaria 43/DNOCS/DG/GAB/ 2017 - Regimento do DNOCS.

2000 Administração da Unidade

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963 e Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001

20N4 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Portaria 43/DNOCS/DG/GAB de 31 de janeiro de 2017 - Regimento Interno (Inciso I, alínea "a", do Art. 41)

21DD Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Portaria 43/DNOCS/DG/GAB de 31 de janeiro de 2017 - Regimento Interno (Inciso I, alínea "a" do Art. 41).

21DI Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963, Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966, Lei nº 6.088, de 16 de junho de 1974, Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001, Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Decreto n°4.449 de 30 de agosto de 2002; Decreto nº 5.570, de 31 de outubro de 2005; Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, Resolução CONAMA nº 001, de 23 de janeiro de 1986, inciso V do Art. 56 da Portaria 43/DNOCS/DG/GAB/ 2017 - Regimento do DNOCS.

21DK Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

ei nº 4.229, de 1º de junho de 1963, Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001 e Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013.
Itens V e IX do Art. 1º da Portaria nº 43/DNOCS/DG/GAB/2017 - Regimento do DNOCS

2819 Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963, Lei n° 10.204, de 22 de fevereiro de 2001.
Lei 11.959/2009 - Política de Desenvolvimento Sustentável de Aquicultura e Pesca
Art. 57 da Portaria DNOCS/DG/GAB nº 43, de 31 de janeiro de 2017

53207 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

00SX Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

CRFB de 1988, art. 23, inciso VIII (fomentar a produção agropecuária); Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023 – Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980 - Regulamenta a Lei que dispõe sobre a Faixa de Fronteira; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 - promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 - Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 - Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 – Regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 11.347, de 1º de janeiro de 2023 – Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 - Atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; Portaria MDR nº 299, de 4 de fevereiro de 2022 - Estabelece as Rotas de Integração Nacional.

00TD Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013;Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;Decreto n. 11.065, de 6 de maio de 2022
Portaria MDR nº 1.082, de 25 de abril de 2019.

00TF Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na Faixa de Fronteira

CRFB de 1988, art. 20, § 2º; Lei nº 6.634, de 2 de maio 1979 - Dispõe sobre a Faixa de Fronteira; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 – Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980 - Regulamenta a Lei que dispõe sobre a Faixa de Fronteira; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 – Regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal; Decreto nº 11.347, de 1º de janeiro de 2023 – Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 - Atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; Portaria MDR nº 299, de 4 de fevereiro de 2022 - Estabelece as Rotas de Integração Nacional.

2000 Administração da Unidade

Lei Complementar n° 129, de 08 de janeiro de 2009.

20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial

Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009;
Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;
Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019;
Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022;
Portaria MDR nº 1.082, de 25 de abril de 2019.

214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional

Constituição Federal de 1988, art 23, inciso VIII (fomentar a produção agropecuária); Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023 – Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 – Regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal; Decreto nº 11.347, de 1º de janeiro de 2023 – Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 - Atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; e Portaria MDR nº 299, de 4 de fevereiro de 2022.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

53210 Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

00LX Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, em especial a seção IV; Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, em especial o § 6º do art. 4º; e Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004, em especial o § 1º do art. 4º; Lei nº 14.026/2020.

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; e Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

20WI Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos

Constituição Federal 1988; Lei nº 9.433/1997; Lei nº 9.648/1998; Lei nº 9.984/2000; Lei nº 12.058/2009; Lei nº 14.026/2020; Decreto nº 3.692/2000; Decreto nº 7.402/2010; e Portaria ANA nº 62, de 2013.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIII, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2023.

219R Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento

Constituição Federal 1988; Lei nº 9.984/2000; Lei nº 10.768/2003; Lei nº 11.445/2007; e Lei nº 14.026/2020.

2378 Operação da Rede Hidrometeorológica

Constituição Federal 1988; Lei nº 9.433/1997; Lei nº 9.648/1998; Lei nº 9.984/2000; Lei nº 12.058/2009; Lei nº 14.026/2020; Decreto nº 3.692/2000; Decreto nº 7.402/2010; e Portaria ANA nº 62, de 2013.

4926 Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens

Lei nº 9.433/1997; Lei nº 9.648/1998; Lei nº 9.984/2000; Lei nº 12.058/2009; Lei nº 12.334/2010; Lei nº 14.026/2020; Decreto nº 3.692/2000; Decreto nº 4.024/2001; Decreto nº 7.402/2010; Portaria ANA nº 62, de 2013; e Resolução ANA nº 2020/2014.

54101 Ministério do Turismo - Administração Direta

10V0 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística

Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016; Lei nº 14.600/2023; Decreto nº 11.416, de 16 de fevereiro de 2023; e Decreto 11.531, de 16 de maio de 2023; Portaria nº 59, de 2022.

Ação Orçamentária / Base Legal

162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Lei nº 14.600, de 2023; Decreto-Lei 200, de 1967; Decreto nº 11.416, de 2023.

20Y3 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional

Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Lei nº 14.600, de 2023; Decreto nº 11.416, de 2023; Portaria MTur nº 59, de 2022.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Art. 12 inciso XXIII e art. 18 inciso XIV e §8º da Lei n° 14.436, de 2022 (LDO-2023).

21DB Estruturação e Ordenamento dos Destinos Turísticos Brasileiros

Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Decreto nº 11.416, de 16 de fevereiro de 2023; Decreto nº 9.763, de 11 de abril de 2019.

21FN Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo

Lei nº 14.600, de 2023; Lei nº 11.771, de 2008; Decreto nº 11.416, de 2023; Decreto nº 9.763, de 2019; Portaria nº 59, de 2022.

21FO Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo

Lei nº 14.600, de 2023; Lei nº 11.771, de 2008; Decreto nº 11.416, de 2023; Decreto nº 9.763, de 2019; Portaria nº 59, de 2022.

2C01 Promoção de Investimentos Privados, Financiamento, Parcerias e Concessões no Setor de Turismo

Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Decreto nº 11.416, de 16 de fevereiro de 2023; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023

55101 Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

00US Apoio aos Entes Federados por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – IGD

MPV 1.164, de 2 de março de 2023.

163M Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência do G20

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Organização da Administração Federal; diretrizes para a Reforma Administrativa;
Lei nº 14.600, de 19 de junho 2023. Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

20GD Inclusão Produtiva Rural

Constituição Federal de 1988 - Artigos 6º, 203, 215, 216, 225 e 231;
Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT - Art. 68;
Emenda Constitucional nº 64, de 4 de outubro de 2010 - Introduz a alimentação como direito social;
Convenção 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais;
Lei n° 11.326, de 24 de julho de 2006 - Agricultura Familiar;
Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;
Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011 - Institui o Programa do Fomento às Atividades Produtivas Rurais;
Lei nº 12.188 de 11 de janeiro de 2010 - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar e Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária – PRONATER;
Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019 – Anexo LXXII – Consolida a Convenção nº 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais (adotada em Genebra, em 27 de junho de 1989; aprovada pelo Decreto Legislativo nº 143, de 20 de junho de 2002; depositado o instrumento de ratificação junto ao Diretor Executivo da OIT em 25 de julho de 2002; entrada em vigor internacional em 5 de setembro de 1991, e, para o Brasil, em 25 de julho de 2003, nos termos de seu art. 38; e promulgada em 19 de abril de 2004);
Decreto nº 6.040 de 07 de fevereiro de 2007 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais;
Decreto 6.273, de 23 de novembro de 2007 - Cria a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, no âmbito do SISAN;
Decreto n° 6.393, de 12 de março de 2008 - Compromisso Nacional pelo Desenvolvimento Social.
Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 - Regulamenta o SISAN;
Decreto nº 9.221, de 6 de dezembro de 2017 - Regulamenta o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais;
Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012 - Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI;
Portaria MC Nº 783, de 9 de junho de 2022.

20GG Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade

"Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Organização da Assistência Social;
Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003 - Operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores;
Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, artigos 15-A e 15-B - Programa de Fomento às Atividades Produtivas de Pequeno Porte Urbana para beneficiar os inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico que exerçam atividade produtiva de pequeno porte formalizada, na qualidade de Microempreendedor Individual – MEI;
Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018 - Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO); Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021 - Institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil; define metas para taxas de pobreza; e dá outras providências. Medida Provisória nº 1.164, de 2 de março de 2023 - Institui o Programa Bolsa Família e altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, e a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto em folha de pagamento. Medida Provisória n° 1.164, de 2 de março de 2023 - Institui o Programa Bolsa Família e altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, e a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto em folha de pagamento.
Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; Decreto nº 9.160, de 26 de setembro de 2017 - Plano Progredir;
Decreto n.º 11.496, de 19 de abril de 2023 - Dispõe sobre o Conselho Nacional do Trabalho, a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil, a Comissão Tripartite Paritária Permanente, o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador, o Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e o Fórum Nacional de Microcrédito
Portaria MDS nº 386, de 13 de setembro de 2017 - Institui a Rede de Parceiros do Desenvolvimento Social;
Portaria MDS nº 490, de 28 de dezembro de 2017 - Altera a Portaria MDS nº 386, de 13 de setembro de 2017, que institui a Rede de Parceiros do Desenvolvimento Social;
Portaria MDS nº 1.321, de 26 de março de 2018 - Altera a Portaria MDS nº 386, de 13 de setembro de 2017, que institui a Rede de Parceiros do Desenvolvimento Social para as ações realizadas no âmbito do Plano Progredir, do Ministério do Desenvolvimento Social."

215I Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN

Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010 - Introduz a alimentação como direito social;
Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;
Decreto 6.273, de 23 de novembro de 2007 - Cria a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, no âmbito do SISAN;
Decreto 7.272, de 25 de agosto de 2010 – Institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN;
Decreto nº 10.085, de 5 de novembro de 2019 - Dispõe sobre o Programa Forças no Esporte - Segundo Tempo e o Projeto João do Pulo.
Decreto n. 11.421 de 28 de fevereiro de 2023 - altera o Decreto 6272/ 2007 que dispõe sobre as competências e funcionamento do Consea Nacional;
Decreto n. 11.422 de 28 de fevereiro de 2023 - Dispõe sobre a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - Caisan Nacional.
Resolução CAISAN nº 9, de 13 de dezembro de 2011 - Procedimentos e o conteúdo dos termos para a adesão dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ao SISAN.
Medida Provisória n.º 1154/ 2023 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 11.392, de 20 de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento e Assistencia Social, Família e Combate à Fome

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Orientação Normativa nº 10, de 2013, que dispõe sobre as regras e procedimentos a serem adotados pelos órgãos setoriais e seccionais do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC, para a concessão do auxílio-moradia.

21CP Operacionalização do Auxílio Emergencial para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Covid-19)

Emenda Constitucional n.109 de 2021 (Artigo 3º); Lei nº 13.982, de 02 de abril de 2020; Medida Provisória nº 1.000, de 2 de setembro de 2020; Medida Provisória nº 1.039, de 18 de março de 2021; Decreto nº 10.316, de 7 de abril de 2020; Decreto nº 10.412, de 30 de junho de 2020.

21DV Auxílio Gás dos Brasileiros

Lei n° 14.237, 19 de novembro de 2021.

21EL Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Bolsa Família

MPV 1.164, de 2 de março de 2023.

21FQ Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados

Constituição Federal
Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.
Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
Lei Complementar Nº 150, de 1º de junho de 2015 - Dispõe sobre o contrato de trabalho doméstico
Lei Nº 13.257, de 8 de março de 2016 - Marco Legal da Primeira Infância
Lei Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto da Pessoa Idosa
Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente
Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência
Decreto Nº 19.841, de 22 de outubro de 1945 - Carta das Nações Unidas
Decreto Nº 99.710, de 21 de novembro de 1990 - Convenção sobre os Direitos da Criança
Decreto Nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 - Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo
Decreto Nº 4.377, de 13 de setembro de 2002 - Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher
Decreto Nº 3.321, de 30 de dezembro de 1999 - Protocolo Adicional à Convenção Americana sobre Direitos Humanos em Matéria de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais "Protocolo de São Salvador"
Convenção Nº 189 da OIT sobre trabalho doméstico
Convenção Nº 103 da OIT sobre o Amparo à Maternidade
Convenção Nº 111 da OIT sobre Discriminação em Matéria de Emprego e Ocupação
Convenção Nº 100 da OIT sobre Igualdade de Remuneração de Homens e Mulheres Trabalhadores por Trabalho de Igual Valor
Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher

21FR Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas

Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 - Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - SISNAD; Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 - Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei nº 13.840, de junho de 2019, Nova Lei de Drogas; Lei nº 12.868, de 15 de outubro de 2013 – Dispõe sobre certificação das entidades beneficentes de assistência social; Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021 - Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes e regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social; Decreto nº 6.117/2007 – Aprova a Política Nacional sobre o Álcool, Decreto nº 9.761, de 11 de abril de 2019, que aprova a Política Nacional sobre Drogas; Decreto nº 9.926, de 19 de julho de 2019 - Dispõe sobre o Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas; Decreto nº 11.480, de 6 de abril de 2023 - Dispõe sobre o Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas; Decreto nº 11.392, de 20 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011 – Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e outras necessidades; Portaria nº 563, de 19 de março de 2019, que cria cadastro de credenciamento das comunidades terapêuticas; Portaria nº 513, de 28 de outubro de 2020 - regulamenta a doação, com encargos, de veículos automotores recebidos do Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD; Portaria nº 721, de 21 de dezembro de 2021 – Regulamenta a doação, com encargos, de imóveis recebidos do Fundo nacional Antidrogas – FUNAD, Portaria MC nº 582, de 8 de janeiro de 2021 - Estabelece normas e procedimentos administrativos para a comprovação da prestação de serviços de acolhimento residencial transitório; Portaria MC nº 608, de 12 de fevereiro de 2021, que altera a Portaria MC 2.368/2019 - aprova o Planejamento Estratégico do Ministério da Cidadania; Portaria MC nº 625, de 6 de abril de 2021 - institui a fiscalização remota de Comunidades Terapêuticas; Resolução – RDC nº 29, de 30 de junho de 2011 – Dispõe sobre os requisitos de segurança sanitária; Resolução nº 1, de 19 de agosto de 2015 – CONAD – Regulamenta, no âmbito do SISNAD, as entidades que realizam o acolhimento de pessoas; Resolução nº 3, de 24 de julho de 2020 – Regulamenta no âmbito do SISNAD, o acolhimento de adolescentes com problemas decorrentes do uso, abuso ou dependência do álcool e outras drogas em comunidades terapêuticas, em regime residencial e transitório

2784 Promoção do Consumo e de Ações de Alimentação Adequada e Saudável

Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010 - Introduz a alimentação como direito social;
Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;
Decreto 7.272, de 25 de agosto de 2010 – Institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN;
Medida Provisória n.º 1154/ 2023 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 11.392, de 20 de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Decreto n. 11.421 de 28 de fevereiro de 2023 - altera o Decreto 6272/ 2007 que dispõe sobre as competências e funcionamento do Consea Nacional;
Decreto n. 11.422 de 28 de fevereiro de 2023 - Dispõe sobre a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - Caisan Nacional;

2792 Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública

Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010 - introduz a alimentação como direito social, Lei nº 10.689, de 13 de junho de 2003.
Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;
Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 - Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC;

Ação Orçamentária / Base Legal

Portaria MC nº 843/2022; Portaria MC nº 826/2022

2798 Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional

Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010 - Introduz a alimentação como direito social;
Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais;
Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;
Medida Provisória n. 1.166, de 22 de março de 2023 que instituiu o Programa de Aquisição de Alimentos
Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, que regulamenta a Lei nº 11.346/2006 que cria o SISAN;
Decreto nº 11.476, de 6 de abril de 2023, que regulamenta o PAA e instituiu o Grupo Gestor do PAA e seu Comitê de Assessoramento.
Resoluções do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentosl e as ainda vigentes do Programa Alimenta Brasil

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991, de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.506, de 2020, que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 1990.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Lei nº 4.680, de 18 junho de 1965 - Dispõe sobre o exercício da profissão de Publicitário;
Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010 - Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019;
Decreto nº 11.363, de 1º de janeiro de 2023;
Portaria do Ministério das Comunicações nº 3.948, de 26 de outubro de 2021;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

4907 Ouvidoria Geral do Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome

Constituição Federal 1988 (art. 203 e 204) - Objetivos da Assistência Social; Lei nº 8742, de 7 de dezembro de 1993 – organização da Assistência Social; Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - regula o acesso a informações; Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 - dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública; Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – dispõe sobre o tratamento de dados pessoais; Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012 - regulamenta a Lei nº12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações; Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos e institui a Carta de Serviços ao Usuário; Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018, que regulamenta a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que institui o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal; Decreto nº 10.153, de 3 de dezembro de 2019, para dispor sobre a proteção ao denunciante de ilícitos e de irregularidades praticados contra a administração pública federal direta e indireta; Decreto nº 10.756, de 27 de julho de 2021, que institui o Sistema de Integridade Pública do Poder Executivo Federal; e Decreto nº 10.890, de 9 de dezembro de 2021, que altera o Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018; Portaria nº 581, de 9 de março 2021, que estabelece orientações para o exercício das competências das unidades do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal; e Instrução Normativa Conjunta CRG/ OGU nº 7, de 17 de setembro de 2018 que dispõe sobre o recebimento e tratamento de denúncias e outras comunicações de irregularidade, e estabelece diretrizes para a salvaguarda da identidade do manifestante; (Decreto nº 11.339, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e
Combate à Fome, e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; Portaria MDS nº 859, de 9 fevereiro de 2023 - Dispõe sobre o detalhamento das unidades administrativas constantes do quadro demonstrativo de cargos em comissão e de funções de confiança da estrutura regimental do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS ; Decreto nº 10.889, de 09 de dezembro de 2021 - Regulamenta o inciso VI do caput do art. 5º e o art. 11 da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013, dispõe sobre a divulgação da agenda de compromissos públicos e a participação de agentes públicos, no âmbito do Poder Executivo federal, em audiências e sobre a concessão de hospitalidades por agente privado, e institui o Sistema Eletrônico de Agendas do Poder Executivo federal - e-Agendas; Decreto nº 10.411, de 30 de juho de 2020 - Regulamenta a análise de impacto regulatório, de que tratam o art. 5º da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, e o art. 6º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019; Decreto nº 10.160, de 09 de dezembro de 2019 - Institui a Política Nacional de Governo Aberto e o Comitê Interministerial de Governo Aberto; Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016 - Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal; Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos; Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016 - Estabelece o Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal; e altera a Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, a Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, e a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 - Acrescenta dispositivos à Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências; Portaria MC Nº 761, de 8 de abril de 2022 - Institui a Política Geral de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade no âmbito do Ministério da Cidadania; Portaria n° 2.873, de 03 de dezembro de 2021 - Designa os membros do Comitê Interministerial de Governo Aberto (CIGA) e seus respectivos suplentes; Portaria MC Nº 670 de 01 de outubro de 2021 - Dispõe sobre a organização do atendimento da Central de Relacionamento, da Ouvidoria, e de Transparência e Acesso à Informação, e norteia as diretrizes para o atendimento das demandas relacionadas à proteção de dados pessoais no âmbito do Ministério da Cidadania).

4923 Produção e Disseminação de Dados para Gestão de Políticas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Constituição Federal de 1988 (Art. 203 e 204) - objetivos da Assistência Social, e §16 do Art. 37;
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Regula o acesso a informações;
Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 11.392, de 20 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, e transforma e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;
Portaria nº 2.527, de 10 de outubro de 2018 - Dispõe sobre Política de Monitoramento no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social;
Portaria nº 2.227, de 6 de junho de 2018 - Dispõe sobre os princípios para as ações de avaliação realizadas no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social e cria o selo de qualidade técnica da SAGI;
Portaria nº 541 , de 23 de novembro de 2020 - Institui a Política Nacional de Formação para Agentes Públicos e Sociais no âmbito do Ministério da Cidadania e dá outras providências.

6414 Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único

Constituição Federal de 1988 (Art. 203 e 204) - Objetivos da Assistência Social; Lei nº 10.869, de 13 de maio de /2004, atualizada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - organização da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 9.462, de 8 de agosto de 2018 - Altera o Regulamento do Benefício de Prestação Continuada, aprovado pelo Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007; Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022 - Regulamenta o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, instituído pelo art. 6º-F da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993); Portaria nº 864, de 2 de março de 2023 - Estabelece os processos de Averiguação Cadastral e de Revisão Cadastral para o biênio 2023 e 2024, altera a Portaria MC nº 747, de 10 de fevereiro de 2022, e a Portaria MDS nº 94, de 4 de setembro de 2013, e dá outras providências; Instrução Normativa Conjunta SAGICAD/SENARC/SNAS/MDS Nº 3, de 11 de abril de 2023 - Altera o cronograma de repercussões nos programas sociais
relativos à Ação de Qualificação do Cadastro Único de 2023.

8249 Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social

Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social); Lei Nº 12.435, de 6 de julho de 2011 (Lei do SUAS); Resoluções CNAS nºs 145, de 15/10/2004 (Política Nacional de Assistência Social), 269, de 13/12/2006 (Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS, NOB-RH/SUAS) e 33, de 12/12/2012 (Norma Operacional Básica, NOB-SUAS).

8442 Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família

MPV 1.164, de 2 de março de 2023.

8458 Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana

Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN; Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 - Regulamenta a Lei que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada; Portaria MDS nº 467, de 7 de fevereiro de 2018 - Institui o Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana.

8893 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204); Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social/LOAS); Lei Nº 12.435, de 6 de julho de 2011 (Lei do SUAS); Decreto nº 7.636, de 7 de dezembro de 2011 (IGDSUAS); Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012 (Regulamenta o FNAS); Portarias n° 7, de 30/01/2012 (IGDSUAS); nº 113, de 10/12/2015 (cofinanciamento federal do SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo); Portaria SNAS nº 143, de 08/08/2017 (Prontuário Eletrônico do SUAS); Resoluções CNAS nº 145, de 15/10/2004 (Política Nacional de Assistência Social – PNAS); nº 269, de 13/12/2006 (Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB-RH/SUAS); nº 109, de 11/11/2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais) e nº 33, de 12/12/2012 (Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS).

8929 Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional

Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010 - Introduz a alimentação como direito social;
Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;
Decreto 6.273, de 23 de novembro de 2007 - Cria a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, no âmbito do SISAN;
Decreto 7.272, de 25 de agosto de 2010 – Institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN;
Decreto nº 10.490, de 17 de setembro de 2020 - Institui a Rede Brasileira de Bancos de Alimentos e o Comitê Gestor da Rede Brasileira de Bancos de Alimentos;
Resolução CAISAN nº 9, de 13 de dezembro de 2011 - Procedimentos e o conteúdo dos termos para a adesão dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ao SISAN.
Medida Provisória n.º 1154/ 2023 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 11.392, de 20 de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento e Assistencia Social, Família e Combate à Fome
Decreto n. 11.421 de 28 de fevereiro de 2023 - altera o Decreto 6272/ 2007 que dispõe sobre as competências e funcionamento do Consea Nacional;
Decreto n. 11.422 de 28 de fevereiro de 2023 - Dispõe sobre a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - Caisan Nacional;

8948 Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural

Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013 - Trata nos artigos 11 a 16 da Instituição do Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água - Programa Cisternas; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências;
Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil;
Decreto nº 9.606, de 10 de dezembro de 2018 - Regulamenta o Programa Cisternas;
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada;
Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, que estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;

55901 Fundo Nacional de Assistência Social

00H5 Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade

Arts. 203 e 204 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 6.179/1974 (Renda Mensal Vitalícia); Lei n.º 8.742/1993 (Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS); Leis nº 12.435/2011 (Lei do SUAS) e nº 12.470/2011 (que altera dispositivos da LOAS); Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso); Decretos nº 6.214/07; nº 6.564/08; nº 7.617/2011; nº 7.888/2012 (regulamenta o FNAS); e nº 8.805/2016.

00IN Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez

Arts 203 e 204 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 6.179/1974 (Renda Mensal Vitalícia); Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS); Leis nº 12.435/2011 (Lei do SUAS) e nº 12.470/2011 (que altera dispositivos da LOAS); Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Decretos nº 6.214/2007; nº 6.564/2008; nº 7.617/2011; nº 7.888/2012 (regulamenta o FNAS); e nº 8.805/2016.

00TZ Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência (Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021)

LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993 – LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; ART. 94 DA LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015 - ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA; LEI Nº 14.176, DE 22 DE JUNHO DE 2021 – DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO INCLUSÃO

217M Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz

Lei nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); Lei nº 13.257/2016 - Marco Legal da Primeira Infância (em especial o art. 14); Decreto nº 9.579/2018 – atos que dispõem sobre lactente, criança e adolescente e aprendiz; Portaria Interministerial nº 1, de 4 de abril de 2018 – intersetorialidade, no âmbito do Programa Criança Feliz; Portaria MDSA nº 958/2018 – Regimento interno do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz; Portaria MC nº 664/2021 – consolida os atos normativos que regulamentam o Programa Primeira Infancia no SUAS/Criança Feliz.

219E Ações de Proteção Social Básica

Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204);
Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social);
Lei N° 9.604, de 5 de fevereiro de 1998 (prestação de contas de aplicação de recursos da LOAS);
Lei Nº 12.435, de 6 de julho de 2011 (Lei do SUAS);

Ação Orçamentária / Base Legal

Decreto n° 5.085, de 19 de maio de 2004 (define as ações continuadas de assistência social);
Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012 (Regulamenta o FNAS);
Portarias MDS nº 303, de 08/11/2011 (cofinanciamento dos serviços de proteção social básica e ações executadas por equipe volante do CRAS); MDS nº 44, de 09/05/2013 (Lanchas da Assistência Social), alterada pelas Portarias MDS nº 135/2013, 30/2015 e MC nº 310/2021; MDS nº 116, de 22/10/2013 (Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias – PAIF); MDS nº 134, de 28/11/2013 (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV); MDS nº 113, de 10/12/2015 (regulamenta o cofinanciamento federal do SUAS);SNAS nº 2.601, de 06/11/2018 (utilização de recursos transferidos fundo a fundo para o incremento temporário e a estruturação da rede no âmbito do SUAS); MC nº 2.362, de 20/12/2019 (equalização do cofinanciamento federal do SUAS à LDO e LOA); e SNAS nº 112, de 23/09/2021;
Resoluções CNAS nº 145, de 15/10/2004 (Política Nacional de Assistência Social – PNAS); nº 109, de 11/11/2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais); nº 33, de 12/12/2012 (Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS); nº 17, de 05/06/2014 (estabelece critérios de partilha do cofinanciamento federal); nº 27, de 14/10/2014 (Acessuas Trabalho); nº 25, de 25/12/2016 (Acessuas Trabalho); nº 03, de 19/04/2017 (Acessuas Trabalho); nº 19, de 24/11/2017 (Acessuas Trabalho); Resoluções CIT nº 06, de 01/06/2008 (acompanhamento da implementação do PAIF nos CRAS); nº 7, de 19/08/2008 (altera a resolução nº 06/2008); nº 10, 05/11/2009 (cofinanciamento de serviços de proteção social básica); nº 03, de 03/03/2010 (oferta de serviços com recursos do piso básico de transição – PBT); nº 11, de 01/09/2010 (altera a resolução nº 10/2009); nº 01, de 07/02/2013 (reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV).

219F Ações de Proteção Social Especial

Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204); Lei Nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei Nº 8.742/1993 (LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social); Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa); Lei Nº 12.435/2011 (Lei do SUAS); Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Lei Nº 13.445/2017 (Lei de Imigração); Lei Nº 13.684/2018 (medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária); Decreto nº 7.053/2009 (Política Nacional para a População em Situação de Rua - art. 7º e 8º); Decreto nº 7.612/2011 (Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência); Decreto nº 7.788/2012 (Regulamenta o FNAS); Decreto nº 9.285/2018 (reconhece a situação de vulnerabilidade decorrente do fluxo migratório da Venezuela); e normativas específicas relativas ao cofinanciamento de serviços da Proteção Social Especial: Portarias MDS nº 440/2005 e suas alterações (Pisos da Proteção Social Especial); nº 666/2005 e suas alterações (integração Programa Bolsa-Família e Programa de Erradicação do Trabalho Infantil); nº 460/2007 e suas alterações (repasse de recursos dos Pisos de Alta Complexidade I e Fixo de Média Complexidade); nº 843/2010 e suas alterações (cofinanciamento Piso Fixo de Média Complexidade – PFMC: serviços ofertados nos CREAS e Centros Pop); nº 140/2012 e suas alterações (cofinanciamento Piso de Alta Complexidade II – PAC II: acolhimento adultos e famílias em situação de rua e residência inclusiva para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência); nº 90/2013 (cofinanciamento Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências); nº 5/2014 (cofinanciamento Piso de Alta Complexidade I - PAC I: Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos de idade); nº 70/2014 (cofinanciamento do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias por meio do Piso de Alta Complexidade II - PAC II); e nº 122/2016 (cofinanciamento Centro de Promoção Social do Abrigo do Cristo Redentor); Portaria MDSA nº 318/2016 (normas gerais e funcionamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI); Portarias MC nº 2.362/2019 (equalização do cofinanciamento federal do SUAS à LDO e à LOA); nº 109/2020 (Regulamenta a averiguação dos requisitos do art. 30 da Lei nº 8.742/1993);
Portarias SNAS nº 65/2018 (Dispõe sobre os procedimentos para a unificação dos Blocos de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade); nº 112/2021 (Dispõe sobre a Emergência Socioassistencial e a Salvaguarda Social); Resoluções CNAS nº 145/2004 (Política Nacional de Assistência Social – PNAS); nº 33/2012 (Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS); nº 109/2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais); nº 08/2013 e suas alterações (Ações estratégicas do PETI); nº 12/2013 (cofinanciamento do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências); nº 31/2013 e suas alterações (cofinanciamento regionalização PAEFI e Acolhimento de Crianças e Adolescentes); nº 10/2014 (cofinanciamento PETI); nº 11/2014 (cofinanciamento acolhimento adultos e famílias, incluindo regionalização); nº 04/2017 (cofinanciamento do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias); nº 10/2017 (prorrogação cofinanciamento PETI); nº 12/2018 (continuidade cofinanciamento PETI); Resolução CNAS Nº 2/2019 (cofinanciamento federal do Serviço de Proteção em situações de Calamidade Pública e de Emergências) e Resolução CIT nº 3/2021 (prorrogação do prazo para a demonstração da implantação da oferta regionalizada da Proteção Social Especial).

219G Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Constituição Federal de 1988 - art. 203 e 204; Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS; Lei n° 9.604, de 5 de fevereiro de 1998 - prestação de contas de aplicação de recursos referidos na Lei nº 8.742; Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011 - altera a Lei nº 8.742 (LOAS); Decreto n° 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012 - regulamenta o FNAS; Decreto n° 11.531, de 16 de maio de 2023; Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse; Portaria MDS nº 2.600, 06 de novembro de 2018 - Estrutura de Mobilidade no SUAS; Portaria MDS nº 113, de 10 de dezembro de 2015; Portaria MC nº 580, de 31 de dezembro de 2020 - transferências de recursos na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do SUAS; Resoluções CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004 - Política Nacional de Assistência Social; nº 109, de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; nº 33, de 12 de dezembro de 2012 - Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS).

21DT Operacionalização do Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência

Lei Nº 8.742, de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); Art.94 da Lei Nº 13.146, de 06/07/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência; Lei Nº 14.176, de 22/06/2021 – Auxílio Inclusão.

2583 Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)

Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204); Lei Nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974 (Renda Mensal Vitalícia); Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social); Lei Nº 10.741, de 1 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso); Nº 12.435, de 6 de julho de 2011 (Lei do SUAS); Nº 12.470, de 31 de agosto de 2011 (que altera a LOAS); Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007 (Regulamenta o BPC), alterado pelos Decretos nº 6.564, de 12 de setembro de 2008, nº 7.617, de 17 de novembro de 2011 e nº 8.805, de 7 de julho de 2016; Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012 (Regulamenta o FNAS); Decreto nº 10.410, de 30 de junho de 2020 (altera o Regulamento da Previdência Social); Resoluções CNAS nº 145, de 15/10/2004 (Política Nacional de Assistência Social – PNAS), nº 130, de 15/07/2005 (Norma Operacional Básica de Assistência Social); nº 33, de 12/12/2012 (Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS).

2589 Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)

Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204); Lei Nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974 (Renda Mensal Vitalícia); Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social); Lei Nº 10.741, de 1 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso); Nº 12.435, de 6 de julho de 2011 (Lei do SUAS); Nº 12.470, de 31 de agosto de 2011 (que altera a LOAS); Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007 (Regulamenta o BPC), alterado pelos Decretos nº 6.564, de 12 de setembro de 2008, nº 7.617, de 17 de novembro de 2011 e nº 8.805, de 7 de julho de 2016; Decreto nº 7.612, de 17/11/2011 (Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite); Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012 (Regulamenta o FNAS); Decreto nº 10.410, de 30 de junho de 2020 (altera o Regulamento da Previdência Social); Portaria Interministerial nº 2, de 07/07/2016 (altera o regulamento do BPC); Portaria Conjunta nº 1, de 03/01/2017 (regras e procedimentos de requerimento, concessão, manutenção e revisão do BPC); Resoluções CNAS nº 145, de 15/10/2004 (Política Nacional de Assistência Social – PNAS), nº 130, de 15/07/2005 (Norma Operacional Básica de Assistência Social); nº 33, de 12/12/2012 (Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS).

8893 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204); Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social/LOAS); Lei Nº 12.435, de 6 de julho de 2011 (Lei do SUAS); Decreto nº 7.636, de 7 de dezembro de 2011 (IGDSUAS); Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012 (Regulamenta o FNAS); Portarias n° 7, de 30/01/2012 (IGDSUAS); nº 113, de 10/12/2015 (cofinanciamento federal do SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo); Portaria SNAS nº 143, de 08/08/2017 (Prontuário Eletrônico do SUAS); Resoluções CNAS nº 145, de 15/10/2004 (Política Nacional de Assistência Social – PNAS); nº 269, de 13/12/2006 (Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB-RH/SUAS); nº 109, de 11/11/2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais) e nº 33, de 12/12/2012 (Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS).

56101 Ministério das Cidades - Administração Direta

00AF Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR

CF/88, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001-Estatuto das Cidades; Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 12.693, de 24 de julho de 2012; Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023; Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021; Medida Provisória nº 1.162, de 14 de fevereiro de 2023; Decreto nº 11.439, de 17 de março de 2023; Portaria Interministerial nº 99, de 30 de março de 2016 e Portaria nº 114, de 09 de fevereiro de 2018; Portaria nº 526, de 23 de fevereiro de 2022.

00CW Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional

CF/88, art. 21 e art. 23; Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023; Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021; Medida Provisória nº 1.162, de 14 de fevereiro de 2023; Decreto nº 10.600, de 14 de janeiro de 2021; Decreto nº 11.439, de 17 de março de 2023; Resolução nº 702, de 4 de outubro de 2012, do Conselho Curador do FGTS.

00CX Subvenção econômica destinada a Implementação de projetos de Interesse social em áreas rurais

CF/88,art. 6; art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001-Estatuto das Cidades; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023; Lei nº 14.118 de 12 de janeiro de 2021; Medida Provisória nº 1.162, de 14 de fevereiro de 2023; Decreto nº 11.439, de 17 de março de 2023; Portaria MCID n. 366, de 7 de junho de 2018

00CY Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS

CF/88, art.6, art 21 e art. 23; Lei nº 8.677, de 13 de julho de 1993; Estatuto das Cidades Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023; Lei nº 14.118 de 12 de janeiro de 2021; Medida Provisória nº 1.162, de 14 de fevereiro de 2023; Decreto nº 11.439, de 17 de março de 2023; Decreto nº 10.333, de 29 de abril de 2020; Resolução do Conselho Curador do FDS nº 214, de 15 de dezembro de 2016; Instrução Normativa (MCIDADES) nº 12, de 07 de junho de 2018; Instrução Normativa (MDR) nº 2 de 21 de janeiro de 2021. Portaria MCID nº 146, de 7 de março de 2023

00SW Apoio à Regularização Fundiária Urbana

CF/88, art. 6, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei 13.465, de 11 de julho de 2017, Decreto nº 9.310, de 15 de março de 2018, Decreto Nº 11.468, de 5 de abril de 2023.

00SY Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em especial seus artigos 21, com seu inciso XX; 23, com seus incisos II, VI, IX e X; 24, com seus incisos I e VII; 25, com seu § 3º; 30, com seus incisos II, VIII e IX; 170, com seus incisos II, VI e VII; 182; 183; e 216, com seus incisos IV e V e § 1º; Decreto-Lei nº 311, de 2 de março de 1938, que "dispõe sobre a divisão territorial do país e dá outras providências"; Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que "dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências"; Decreto 11. 468 de 05 de abril de 2023, com suas alterações; Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que "estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências", com suas alterações; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que "regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências", com suas alterações, denominada Estatuto da Cidade; Medida Provisória nº 2.220, de 4 de setembro de 2001, que "dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o § 1º do art. 183 da Constituição, cria o Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano - CNDU e dá outras providências", com suas alterações; Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que "institui o Código Civil", com suas alterações; Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que "institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública", com suas alterações; Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que "dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências", com suas alterações ;Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que "institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências"; Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que "dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e nº 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências", com suas alterações; Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015, que "institui o Estatuto da Metrópole, altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e dá outras providências", com suas alterações; Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, que "estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios", com suas alterações, inclusive sua Lei de Conversão; Decreto nº 5.790, de 25 de maio de 2006, que "dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho das Cidades - ConCidades, e dá outras providências", com suas alterações;Decreto nº 9.073, de 5 de junho de 2017, que "promulga o Acordo de Paris sob a Convenção- Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, celebrado em Paris, em 12 de dezembro de 2015, e firmado em Nova Iorque, em 22 de abril de 2016";Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019, que "institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional"; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023, que "aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Cidades e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança"; Instrução Normativa nº 33, de 18 de dezembro de 2014, do Ministério das Cidades, que "regulamenta a aquisição, pelo Agente Operador do FGTS, de cotas de Fundos de Investimento Imobiliário (FII) e de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), de Debêntures e de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), que possuam lastro em Operações Urbanas Consorciadas"; Instrução Normativa n. 35, de 17 de setembro de 2021 que altera e consolida a Instrução Normativa n. 28 e suas alterações advindas da Instrução Normativa n. 20, de 28 de julho de 2020, que regulamenta o Programa de Desenvolvimento Urbano (Pró-Cidades) instituído pela Resolução n. 897, de 11 de setembro de 2018, do Conselho Curador do FGTS.; Portaria nº 3.242, de 9 de novembro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, que "aprova as diretrizes para a criação, a instituição e a atualização do Cadastro Territorial Multifinalitário – CTM, nos Municípios brasileiros".

00SZ Apoio ao Transporte Não Motorizado

CRFB, art. 21, XII-f e XX; 22, IX, XI; 23, II, VI, IX, XII; Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 – Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica; Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 – Critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 – Política Nacional de Mobilidade Urbana; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 - Regulamenta as Leis nos 10.048, de 2000, e Lei nº 10.098, de 2000; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 – Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 - Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; DECRETO Nº 11.468, DE 5 DE ABRIL DE 2023 Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Cidades; Instrução Normativa do Ministério das Cidades nº 33 de 18/12/2014; ABNT NBR 9050, de 3 de agosto de 2020 (versão corrigida 2021).

00T0 Apoio a Planos de Mobilidade Urbana Locais

CRFB, art. 6º, art. 21 - XX, art. 22 - IX e XI, art. 23, II e VI, e art. 230 § 2º; Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 – Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica; Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 – Critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 – Política Nacional de Mobilidade Urbana; Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 - Regulamenta as Leis nos 10.048, de 2000, e Lei nº 10.098, de 2000; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 – Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 - Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 – Estrutura Regimental do Ministério das Cidades; ABNT NBR 9050, de 3 de agosto de 2020 (versão corrigida 2021); Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações; Manual Específico do Programa Mobilidade Urbana - Portaria nº 1.147, de 12/04/2022; e Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005 – Normas gerais de Consórcios Públicos.

00T1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária

CRFB de 1988, arts. 21 e 23; Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 – Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica; Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 – Critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de

Ação Orçamentária / Base Legal

deficiência ou com mobilidade reduzida; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 – Política Nacional de Mobilidade Urbana; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 - Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional; Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 – Dispõe sobre desapropriações por utilidade pública; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 - Regulamenta as Leis nos 10.048, de 2000, e Lei nº 10.098, de 2000; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 – Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 - Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 - Regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; DECRETO Nº 11.468, DE 5 DE ABRIL DE 2023 Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Cidades ; Instrução Normativa do Ministério das Cidades nº 33 de 18/12/2014; ABNT NBR 9050, de 3 de agosto de 2020 (versão corrigida 2021).

00T2 Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários

CF/88, art. 6, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017; Lei nº 14.118 de 12 de janeiro de 2021; Portaria MDR n. 1.266, de 28 de abril de 2022; Decreto Nº 11.468, de 5 de abril de 2023

00T3 Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano

CRFB, art. 21, XII-f e XX; 22, IX, XI; 23, II, VI, IX, XII; Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 – Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica; Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 – Critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 – Política Nacional de Mobilidade Urbana; Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 – Dispõe sobre desapropriações por utilidade pública; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 - Regulamenta as Leis nos 10.048, de 2000, e Lei nº 10.098, de 2000; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 – Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 - Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 - Regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; DECRETO Nº 11.468, DE 5 DE ABRIL DE 2023 Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Cidades e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. Instrução Normativa do Ministério das Cidades nº 33 de 18/12/2014; ABNT NBR 9050, de 3 de agosto de 2020 (versão corrigida 2021).

00TK Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos

i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
ii. Decreto n° 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
iii. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;
iv. Decreto nº 11.467, de 5 de abril de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico;
v. Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental do MCIDADES;
vi. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;
vii. Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
viii. Portaria MDR nº 2.311, de 26 de julho de 2022 - Aprova o Manual Técnico da Ação 00TK;
ix. Instrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016;
x. Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR.

00TM Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado

i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
ii. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
iii. Decreto n° 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
iv. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;
v. Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
vi. Decreto nº 11.043, de 13 de abril de 2022 - Aprova o Plano Nacional de Resíduos Sólidos;
vii. Decreto nº 11.466, de 5 de abril de 2023 - Estabelece a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário;
viii. Decreto nº 11.467, de 5 de abril de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico;
ix. Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental do MCIDADES;
x. Portaria MDR nº 3.328, de 21 de novembro de 2022 - Aprova o Manual Técnico da Ação 00TM;
xi. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;
xii. Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
xiii. Portaria MDR nº 490, de 22 de março de 2021 - Condiciona alocação de recursos da União ao cumprimento de índice de perda de água na distribuição;
xiv. Instrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016;
xv. Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR;
xvi. Resolução ANA nº 79, de 14 de junho de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 1, que dispõe sobre o regime, a estrutura e parâmetros de cobrança pela prestação do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos;
xvii. Resolução ANA nº 106, de 4 de novembro de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 2, que dispõe sobre a padronização dos aditivos aos Contratos de Programa e de Concessão, para prestação de serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário.

00TN Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água

i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
ii. Decreto n° 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta o Marco Legal do Saneamento;
iii. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;
iv. Decreto nº 11.466, de 5 de abril de 2023 - Estabelece a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário;
v. Decreto nº 11.467, de 5 de abril de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico;
vi. Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental do MCIDADES;
vii. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;
viii. Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
ix. Portaria MDR nº 490, de 22 de março de 2021 - Condiciona alocação de recursos da União ao cumprimento de índice de perda de água na distribuição;
x. Portaria MDR nº 952, de 30 de março de 2022 - Aprova o Manual Técnico das Ações 00TN, 00TO e 00TL;
xi. Instrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016;
xii. Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR;
xiii. Resolução ANA nº 106, de 4 de novembro de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 2, que dispõe sobre a padronização dos aditivos aos Contratos de Programa e de Concessão, para prestação de serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário.

00TO Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário

i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
ii. Decreto n° 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
iii. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;
iv. Decreto nº 11.466, de 5 de abril de 2023 - Estabelece a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário;
v. Decreto nº 11.467, de 5 de abril de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico;
vi. Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental do MCIDADES;
vii. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;
viii. Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
ix. Portaria MDR nº 490, de 22 de março de 2021 - Condiciona alocação de recursos da União ao cumprimento de índice de perda de água na distribuição.
x. Portaria MDR nº 952, de 30 de março de 2022 - Aprova o Manual Técnico das Ações 00TN, 00TO e 00TL;
xi. Intrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016;
xii. Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR;
xiii. Resolução ANA nº 106, de 4 de novembro de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 2, que dispõe sobre a padronização dos aditivos aos Contratos de Programa e de Concessão, para prestação de serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário.

00TP Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento Básico

i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
ii. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
iii. Decreto n° 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
iv. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;
v. Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
vi. Decreto nº 11.043, de 13 de abril de 2022 - Aprova o Plano Nacional de Resíduos Sólidos;
vii. Decreto nº 11.466, de 5 de abril de 2023 - Estabelece a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário;
viii. Decreto nº 11.467, de 5 de abril de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico;
ix. Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental do MCIDADES;
x. Portaria MDR nº 3.329, de 21 de novembro de 2022 - Aprova o Manual Técnico da Ação 00TP
xi. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;
xii. Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
xiii. Portaria MDR nº 490, de 22 de março de 2021 - Condiciona alocação de recursos da União ao cumprimento de índice de perda de água na distribuição;
xiv. Instrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016;
xv. Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR;
xvi. Resolução ANA nº 79, de 14 de junho de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 1, que dispõe sobre o regime, a estrutura e parâmetros de cobrança pela prestação do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos;
xvii. Resolução ANA nº 106, de 4 de novembro de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 2, que dispõe sobre a padronização dos aditivos aos Contratos de Programa e de Concessão, para prestação de serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário.

00TQ Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos

i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
ii. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
iii. Decreto n° 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
iv. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;
v. Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
vi. Decreto nº 11.043, de 13 de abril de 2022 - Aprova o Plano Nacional de Resíduos Sólidos;
viii. Decreto nº 11.467, de 5 de abril de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico;
ix. Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental do MCIDADES;
xi. Portaria MCidades nº 334, de 25 de julho de 2012 - Aprova os Manuais Técnico dos Programas e Ações sob gestão da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental;
xi. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;
xii. Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
xiv. Instrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016;
xv. Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR;
xvi. Resolução ANA nº 79, de 14 de junho de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 1, que dispõe sobre o regime, a estrutura e parâmetros de cobrança pela prestação do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos.

00VC Apoio à Implementação de Soluções Baseadas Natureza (SbN) para Adaptação Inclusiva das Periferias Urbanas às Mudanças Climáticas

Constituição Federal de 1988
Lei 12.187/2009 (Política Nacional sobre Mudança do Clima)
Lei 10.257/2001 (Estatuto da Cidade)
Lei 11.445/07 (Lei do Saneamento Básico)
Lei 12.608/12 (Política Nacional de Proteção e Defesa Civil)

00VD Apoio ao Desenvolvimento e Implementação de Ações Estratégicas do Programa Periferia Viva

Constituição Federal de 1988; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto nº 11.468, de 05 de abril de 2023; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023.

00VJ Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços de Saneamento Básico em Áreas Rurais

i. Constituição Federal de 1988;
ii. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
iii. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
iv. Lei 14.026, de 15 de julho de 2020 - Atualiza o marco legal do saneamento básico;
v. Decreto n° 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
vi. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;
viii. Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
ix. Decreto nº 11.043, de 13 de abril de 2022 - Aprova o Plano Nacional de Resíduos Sólidos;
x. Decreto nº 11.467, de 5 de abril de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico;
xi. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;
xii. Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e alterações; e
xiii. Resolução ANA nº 79, de 14 de junho de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 1, para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico.

00VK Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos para Melhorias da Cadeia Produtiva de Apoio aos Catadores de Materiais Recicláveis

i. Constituição Federal de 1988;
ii. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
iii. Lei 14.026, de 15 de julho de 2020 - Atualiza o marco legal do saneamento básico;
iv. Lei 12.305, de 2 agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
v. Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 - egulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010;
vi. Lei n. 13.089, de 12 de janeiro de 2015 - Institui o Estatuto da Metrópole.;

Ação Orçamentária / Base Legal

vii. Decreto 8.726, de 27 de abril de 2016 - Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

2000 Administração da Unidade

Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023

20Z9 Apoio à competitividade e à modernização da construção civil com sustentabilidade ambiental

CF/88, art. 6, art. 21 e art. 23; Estatuto das Cidades Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023; Lei nº 14.118 de 12 de janeiro de 2021; Medida Provisória nº 1.162, de 14 de fevereiro de 2023; Decreto nº 11.439, de 17 de março de 2023;

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21GR Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico

i. Constituição Federal de 1988;
ii. Lei n. 11.445/2007
iii. Lei n. 14.026/2020;
iv. Lei n. 10.257/01;
v. Lei n. 11.107/2005;
vi. Lei n. 13.019/2014;
vii. Decreto n. 7.217/2010;
viii. Decreto n. 10.426/2020
ix. Decreto n. 11.466/2023;
x. Decreto n. 11.467/2023;
xi. Decreto n. 11.468/2023;
xii. Plansab;
xiii. PNSR;
xiv. Lei n. 13.089/2015.

2D49 Estudos, Projetos e Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana

CRFB, art. 6º, art. 21 - XX, art. 22 - IX e XI, art. 23, II e VI, e art. 230 § 2º; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 – Política Nacional de Mobilidade Urbana; Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 – Estrutura Regimental do Ministério das Cidades; Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações; Manual Específico do Programa Mobilidade Urbana - Portaria nº 1.147, de 12/04/2022; e Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005 – Normas gerais de Consórcios Públicos.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

8865 Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas

Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012; Lei nº 12.340, de 1° de dezembro de 2010; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001; Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020; Decreto nº 7.257, de 04 de agosto de 2010;

8872 Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em especial seus artigos 21, com seu inciso XX; 23, com seus incisos II, VI, IX e X; 24, com seus incisos I e VII; 25, com seu § 3º; 30, com seus incisos II, VIII e IX; 170, com seus incisos II, VI e VII; 182; 183; e 216, com seus incisos IV e V e § 1º; Decreto-Lei nº 311, de 2 de março de 1938, que "dispõe sobre a divisão territorial do país e dá outras providências"; Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que "dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências"; Decreto 11. 468 de 05 de abril de 2023, com suas alterações; Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que "estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências", com suas alterações; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que "regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências", com suas alterações, denominada Estatuto da Cidade; Medida Provisória nº 2.220, de 4 de setembro de 2001, que "dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o § 1º do art. 183 da Constituição, cria o Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano - CNDU e dá outras providências", com suas alterações; Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que "institui o Código Civil", com suas alterações; Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que "institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública", com suas alterações; Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que "dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências", com suas alterações ;Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que "institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências"; Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que "dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e nº 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências", com suas alterações; Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015, que "institui o Estatuto da Metrópole, altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e dá outras providências", com suas alterações; Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, que "estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios", com suas alterações, inclusive sua Lei de Conversão; Decreto nº 5.790, de 25 de maio de 2006, que "dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho das Cidades - ConCidades, e dá outras providências", com suas alterações;Decreto nº 9.073, de 5 de junho de 2017, que "promulga o Acordo de Paris sob a Convenção- Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, celebrado em Paris, em 12 de dezembro de 2015, e firmado em Nova Iorque, em 22 de abril de 2016";Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019, que "institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional"; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023, que "aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Cidades e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança"; Instrução Normativa nº 33, de 18 de dezembro de 2014, do Ministério das Cidades, que "regulamenta a aquisição, pelo Agente Operador do FGTS, de cotas de Fundos de Investimento Imobiliário (FII) e de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), de Debêntures e de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), que possuam lastro em Operações Urbanas Consorciadas"; Instrução Normativa n. 35, de 17 de setembro de 2021 que altera e consolida a Instrução Normativa n. 28 e suas alterações advindas da Instrução Normativa n. 20, de 28 de julho de 2020, que regulamenta o Programa de Desenvolvimento Urbano (Pró-Cidades) instituído pela Resolução n. 897, de 11 de setembro de 2018, do Conselho Curador do FGTS.; Portaria nº 3.242, de 9 de novembro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, que "aprova as diretrizes para a criação, a instituição e a atualização do Cadastro Territorial Multifinalitário – CTM, nos Municípios brasileiros".

8874 Apoio ao Planejamento e à Gestão Urbana Municipal e Interfederativa

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em especial seus artigos 21, com seu inciso XX; 23, com seus incisos II, VI, IX e X; 24, com seus incisos I e VII; 25, com seu § 3º; 30, com seus incisos II, VIII e IX; 170, com seus incisos II, VI e VII; 182; 183; e 216, com seus incisos IV e V e § 1º; Decreto-Lei nº 311, de 2 de março de 1938, que "dispõe sobre a divisão territorial do país e dá outras providências"; Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que "dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências"; Decreto 11. 468 de 05 de abril de 2023, com suas alterações; Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que "estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências", com suas alterações; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que "regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências", com suas alterações, denominada Estatuto da Cidade; Medida Provisória nº 2.220, de 4 de setembro de 2001, que "dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o § 1º do art. 183 da Constituição, cria o Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano - CNDU e dá outras providências", com suas alterações; Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que "institui o Código Civil", com suas alterações; Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que "institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública", com suas alterações; Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que "dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências", com suas alterações ;Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que "institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências"; Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que "dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e nº 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências", com suas alterações; Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015, que "institui o Estatuto da Metrópole, altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e dá outras providências", com suas alterações; Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, que "estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios", com suas alterações, inclusive sua Lei de Conversão; Decreto nº 5.790, de 25 de maio de 2006, que "dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho das Cidades - ConCidades, e dá outras providências", com suas alterações;Decreto nº 9.073, de 5 de junho de 2017, que "promulga o Acordo de Paris sob a Convenção- Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, celebrado em Paris, em 12 de dezembro de 2015, e firmado em Nova Iorque, em 22 de abril de 2016";Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019, que "institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional"; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023, que "aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Cidades e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança"; Instrução Normativa nº 33, de 18 de dezembro de 2014, do Ministério das Cidades, que "regulamenta a aquisição, pelo Agente Operador do FGTS, de cotas de Fundos de Investimento Imobiliário (FII) e de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), de Debêntures e de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), que possuam lastro em Operações Urbanas Consorciadas"; Instrução Normativa n. 35, de 17 de setembro de 2021 que altera e consolida a Instrução Normativa n. 28 e suas alterações advindas da Instrução Normativa n. 20, de 28 de julho de 2020, que regulamenta o Programa de Desenvolvimento Urbano (Pró-Cidades) instituído pela Resolução n. 897, de 11 de setembro de 2018, do Conselho Curador do FGTS.; Portaria nº 3.242, de 9 de novembro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, que "aprova as diretrizes para a criação, a instituição e a atualização do Cadastro Territorial Multifinalitário – CTM, nos Municípios brasileiros".

56201 Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

2000 Administração da Unidade

Lei nº 8.693, de 03 de agosto de 1993, Decreto nº 84.640, de 17 de abril de 1980.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2843 Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros

CF Artigo 21, Inciso VI, IX, XI, XII e XX.
Lei nº 3.115 de 16/03/1957
Lei nº 10.257 de 10/07/2001
Lei nº 12.587 de 03/01/2012
Lei nº 13.971 de 27/12/2019
Decreto nº 84.640 de 17/04/1980

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

6438 Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos

Lei nº 8.693, de 03 de agosto de 1993; Decreto nº 84.640, de 17 de abril de 1980; Decreto nº 89.396, de 22 de fevereiro de 1984; Decreto nº 6.129, de 20 de junho de 2007; Estatuto social da TRENSURB, capítulo II, art 4°, que tem por objetivo "a contratação, implantação e exploração de um serviço de trens urbanos na Região Metropolitana de Porto Alegre - RMPA, no Estado do Rio Grande do Sul; e a exploração de atividades conexas ou complementares às escritas na alínea anterior". Estatuto social da CBTU, art. 4º.

56202 Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 89.396, de 22 de fevereiro de 1984, Decreto nº 4.566, de 01 de janeiro de 2003.

2843 Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros

CF Artigo 21, Inciso VI, IX, XI, XII e XX; Lei nº 3.115 de 16/03/1957; Lei nº 10.257 de 10/07/2001; Lei nº 12.587 de 03/01/2012; Lei nº 13.971 de 27/12/2019; Decreto nº 84.640 de 17/04/1980.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

6438 Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos

Lei nº 8.693, de 03/08/93; Lei nº 10.257, de 10/07/2001; Decreto nº 6.129, de 20/06/2007; Decreto nº 84.640, de 17/04/1980; Decreto nº 89.396, de 22/02/1984; Estatuto social da CBTU, art. 4º.

56902 Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

00TH Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social

CF/88, art. 6, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017; Lei nº 14.118 de 12 de janeiro de 2021; Portaria MDR n. 1.266, de 28 de abril de 2022; Decreto Nº 11.468, de 5 de abril de 2023.

Ação Orçamentária / Base Legal

00TI Apoio à produção habitacional de interesse social

CF/88, art. 6, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023; Lei nº 14.118 de 12 de janeiro de 2021; Medida Provisória nº 1.162, de 14 de fevereiro de 2023; Decreto nº 11.439, de 17 de março de 2023; Portaria MDR nº 1.266, de 28 de abril de 2021.

00TJ Apoio à Melhoria Habitacional e Urbana

CF/88, art.6, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 13.502, de 01 de novembro de 2017; Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022; Portaria MDR nº 3.248, de 29 de dezembro de 2020; Decreto Nº 11.468, de 5 de abril de 2023.

00VM Subvenção econômica destinada à habitação de interesse social em cidades com menos de 80.000 Habitantes – Oferta Pública (Lei nº 14.620, de 2023)

CF/88, art. 6, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023; Medida Provisória nº 1.162, de 14 de fevereiro de 2023; Decreto nº 11.439, de 17 de março de 2023.

8873 Apoio ao fortalecimento Institucional dos agentes integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS

CF/88, art. 6, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023; Lei nº 14.118 de 12 de janeiro de 2021; Medida Provisória nº 1.162, de 14 de fevereiro de 2023; Decreto nº 11.439, de 17 de março de 2023;

58101 Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta

0080 Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)

Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988;
Lei nº 9.445, de 14 de março de 1997;
Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021;
Decreto nº 7077 de 26 de janeiro de 2010;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.332, de 01/01/2023.

162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

2000 Administração da Unidade

Constituição da República Federativa do Brasil - CRFB de 1988;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de Fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal; e
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

20Y0 Desenvolvimento da Aquicultura

Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988;
Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009;
Dec. Nº 8.425, de 31 de março de 2015
LEI Nº 14.436, DE 9 DE AGOSTO DE 2022 - LDO - 2023;
Decreto n º 5.231 de 6 de outubro de 2004;
Decreto n° 10.576, de 14 de dezembro de 2020.

20Y1 Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal

"Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988;
Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;
PLDO 2024;
Decreto nº 6.040 ,de 7 de fevereiro de 2007;
Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016;
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
Decreto nº 10.736, de 29 de junho de 2021;
Decreto nº 11.352, de 1º de janeiro de 2023 e
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023."

20Y2 Registro, Monitoramento, Pesquisa e Estatística da atividade pesqueira

Constituição Federal de 05 de outubro 1988;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.332, de 01/01/2023.

213F Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União

Constituição Federativa de 05 de outubro de 1988;
Lei nº 11.959, de 29 de Junho de 2009;
Lei nº 14.194, de 20 de Agosto de 2021.
Decreto nº 5.231 de 6 de outubro de 2004.
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.332, de 01/01/2023.

21GE Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da Pesca Industrial, Ornamental, Amadora e Esportiva

"Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988;
Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;
Decreto nº 11.352, de 1º de janeiro de 2023."

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, Art. 37 - A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
Lei Nº 12.232, de 29 de abril de 2010 - Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda;
Lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 - Dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018 - Disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018 - Disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.
4. Instrução normativa nº 1, de 20 de maio de 2020 - Disciplina a utilização de recursos de acessibilidade na publicidade, nos pronunciamentos e nos discursos oficiais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

59101 Conselho Nacional do Ministério Público

15V7 Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF

Constituição da República: Art. 130-A e Art.167, Inc. I, II e VI);
PPA 2020-2023 - Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, art. 6º.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 227, da LC nº 75/93; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de1990; Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; art. 50, II da Lei nº 8.625/93 - LONMP. Resolução CNMP nº 114/2014 e nº 194/2018.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei de Diretrizes Orçamentárias. Resolução CNMP nº 92, de 13 de março de 2013.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Lei de Diretrizes Orçamentárias. Resolução CNMP nº 92, de 13 de março de 2013.

8010 Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público

Constituição da República Federativa do Brasil - artigo 130-A; Lei nº 11.372, de 28/11/2006; Lei nº 11.883, de 23/12/2008; Lei nº 11.967, de 6/07/2009; Lei nº 12.412, de 31/05/2011; Lei nº 13.316, de 20/07/2016; Resolução CNMP nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do CNMP).

60101 Gabinete da Vice-Presidência da República

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200, de 1967; e LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

63101 Advocacia-Geral da União

162I Construção de Edifício-Sede da AGU em Fortaleza - CE

CF/88, art.131; Lei Complementar nº 73/93; Lei nº 9.028/95; MP nº 1.154, DE 1º de Janeiro de 2023.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXV, Art. 18, inciso XV e § 9º da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016 - LDO-2017.

218Y Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas

Art. 131, CF; Lei Complementar 73, de 10 de fevereiro de 1993; Lei 9.028, de 12 de abril, de 1995; Lei 10.480, de 20 de julho de 2002, além da Súmula 232 do STJ, Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019.

2674 Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais

CF/88, art.131; Lei Complementar nº 73/93; Lei nº 9.028/95; Lei nº 10.480/02.

65101 Ministério das Mulheres - Administração Direta

00SN Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira

Constituição Federal - Art. 226 Constituição Federal/88; Lei nº 11.340/2006; Lei nº 13.104/2015; Decreto nº 11.431/2023; Decreto nº 1.973/1996.

162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

2000 Administração da Unidade

Lei n° 14.600, de 19 de junho de 2023, e Decreto nº 11.351, de 1º de janeiro de 2023.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024).

21GF Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão

Constituição Federal - Art. 226; Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha); Lei nº 13.104/2015; Decreto nº 11.431, de 08 de março de 2023; Decreto nº 1.973, de 01 de agosto de1996; e Decreto nº 11.351, de 1 de janeiro de 2023; Decreto nº 7.959 de 13 de março de 2013; Lei complementar nº 119 de 19 de outubro de 2005; Portaria Interministerial nº 210 de 16 de janeiro de 2014; Decreto nº 10.906, 20 de dezembro de 2021; Lei nº 14.232, de 28 de outubro de 2021; Decreto nº 11.431, de 8 de março de 2023; Projeto de Lei nº 1085 de de 2023.

21GG Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres

Constituição Federal - Art. 226; Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha); Lei nº 13.104/2015; Decreto nº 11.431, de 08 de março de 2023; Decreto nº 1.973, de 01 de agosto de1996; e Decreto nº 11.351, de 1 de janeiro de 2023; Decreto nº 7.959 de 13 de março de 2013; Lei complementar nº 119 de 19 de outubro de 2005; Portaria Interministerial nº 210, de 16 de janeiro de 2014; Decreto nº 10.906, 20 de dezembro de 2021; Lei nº 14.232, de 28 de outubro de 2021; Decreto nº 11.431, de 8 de março de 2023; Decreto nº 1.973, 01 de agosto de 1996; Decreto nº 4.377, de 13 setembro de 2002; Constituição Federal - Art.204; Projeto de Lei n° 1085/2023.

21GH Atividades do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher

Decreto nº 11.431, de 08 de março de 2023; Decreto nº 1.973, de 1 de agosto de 1996; Decreto nº 4.377, de 13 setembro de 2002; Constituição Federal - Art. 226; Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha); Lei nº 13.104/20; Decreto nº 11.351, de 1 de janeiro de 2023; Decreto nº 7.959 de 13 de março de 2013; Lei complementar nº 119 de 19 de outubro de 2005; Portaria Interministerial nº 210 de 16 de janeiro de 2014; Decreto nº 10.906, 20 de dezembro de 2021; Lei nº 14.232, de 28 de outubro de 2021; Projeto de Lei nº 1085 de de 2023.

21GI Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180)

Constituição Federal - Art. 226; Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha); Lei nº 13.104/2015; Decreto nº 11.431, de 08 de março de 2023; Decreto nº 1.973, de 01 de agosto de1996; Decreto nº 11.351, de 1 de janeiro de 2023; Decreto

Ação Orçamentária / Base Legal

nº 7.959 de 13 de março de 2013; Lei complementar nº 119 de 19 de outubro de 2005; Portaria Interministerial nº 210 de 16 de janeiro de 2014; Decreto nº 10.906, 20 de dezembro de 2021; Lei nº 14.232, de 28 de outubro de 2021; Decreto nº 4.377, de 13 setembro de 2002; Constituição Federal - Art.204; Decreto Nº 7.393, de 15 de dezembro de 2010.

21GJ Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres

Constituição Federal - artigo 1°, parágrafo único, artigo 5º, inciso I, artigo 37, §3º; artigo 204; artigo 226, §8º; Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha); Lei 13.104, de 9 de março de 2015; Decreto nº 11.431, de 08 de março de 2023; Decreto nº 1.973, de 1º de agosto de 1996 (Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher); Decreto nº 11.351, de 1º de janeiro de 2023; Lei nº 119, de 19 de outubro de 2005; Decreto nº 10.906, de 20 de dezembro de 2021; Lei nº 14.232, de 28 de outubro de 2021; Decreto nº 4.377, de 13 de setembro de 2002 (Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher); Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012; Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017; Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017; Portaria Interministerial nº 210, de 16 de janeiro de 2014; Portaria CGU nº 581, de 9 de março de 2021.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 3º, inciso III, do Decreto nº 9.673, de 2 de janeiro de 2019; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal; Lei nº 13.844, de 2019.

67101 Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta

162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

2000 Administração da Unidade

CF/1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Decreto nº 9.673/2019. Decreto 11346/2023 – que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Igualdade Racial; Lei 14.600/2023- que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Instrução Normativa nº 3, de 11 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre diretrizes e procedimentos para aquisição de passagens aéreas pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional; Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, que estabelece orientações aos órgãos do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto aos prazos, condições, critérios e procedimentos para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP de que trata o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP do Poder Executivo Federal; Instrução Normativa SECOM nº 4, de 20
de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de comunicação corporativa dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal; Instrução Normativa SECOM nº7, de 24 de outubro de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de promoção dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal; Decreto nº 4.888 de 20 de novembro de 2003, que dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR.

21FB Fomento das políticas de Ações Afirmativas

Constituição Federal de 1988; Lei nº 12.990/2014 (Lei de Cotas no Serviço Público); Lei nº 10.639/2003 (estabelece as diretrizes e bases da educação nacional); Lei 12.711/2012 (Lei de Cotas no Ensino Superior e Técnico de Nível Médio); Lei nº 7.716/1989 (Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor); Lei nº 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial); Lei nº 13.146/2015 (proíbe a adoção de qualquer prática discriminatória e limitativa); Lei nº 14.553/2023 (Regulamenta a coleta de informações sobre a distribuição dos segmentos raciais e étnicos no mercado de trabalho); Decreto 9.427/2018 (Reserva aos negros trinta por cento das vagas oferecidas nas seleções para estágio no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional); Decreto nº 65.810/1969 (Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial; Decreto nº 6.872, de 4 de junho de 2009 (Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial – PLANAPIR); Decreto nº 10.932/2022 (Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância); Decreto nº 11.442/2023 (Institui Grupo de Trabalho Interministerial para a elaboração do Programa Nacional de Ações Afirmativas); Decreto nº 11.443/2023 (prevê o preenchimento dos cargos em comissão e funções de confiança em no mínimo 30% por pessoas negras); Portaria 14.635/2021.

21FC Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR

Lei nº 12.288, de 20 de julho 2010, Estatuto da Igualdade Racial; Decreto nº 65.810, de 08 de dezembro de 1969, que promulga a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial; Decreto nº 10.932, de 10 de janeiro de 2022, que ratifica a Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância; Decreto nº 8.136, de 5 de novembro de 2013, que aprova o regulamento do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - Sinapir; Decreto nº 6.872, de 4 de junho de 2009, que aprova o Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial – PLANAPIR, e institui o seu Comitê de Articulação e Monitoramento, alterado pelo Decreto n. 10.087/2019, que extingue o Comitê de Articulação e Monitoramento do Planapir.

21FD Fortalecimento e Desenvolvimento de Políticas para o Enfrentamento ao Racismo

Constituição Federal de 1988; Lei nº 12.288, de 20 de julho 2010; Lei nº 12.888/2010 – Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003; Lei nº 10.639/2003 - Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências; Lei nº 11.645/2008 - Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena; Lei nº 13.608, de 10 de janeiro de 2018 - Dispõe sobre o serviço telefônico de recebimento de denúncias e sobre recompensa por informações que auxiliem nas investigações policiais, e altera o art. 4º da Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, para prover recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública para esses fins; Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte; Lei Complementar nº 140/2011, a qual fixou normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do art. 23 da CF/88, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum na esfera ambiental; Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 - Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências; Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989 - Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor; Lei 14.532/2023, publicada em janeiro deste ano, equipara a injúria racial ao crime de racismo. Decreto nº 65.810 de 08 de dezembro de 1969, que promulga a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial; Decreto nº 10.932, de 10 de janeiro de 2022, que ratifica a Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância; Decreto nº 10.890, de 9 de dezembro de 2021 - Altera o Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018, e o Decreto nº 10.153, de 3 de dezembro de 2019, para dispor sobre a proteção ao denunciante de ilícitos e de irregularidades praticados contra a administração pública federal direta e indireta; Decreto nº 10.228, de 5 de fevereiro de 2020 - Altera o Decreto n. 9.492, de 5 de setembro de 2018, que regulamenta a Lei n. 13.460, de 26 de junho de 2017, para dispor sobre o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal e instituir os conselhos de usuários dos serviços públicos no âmbito da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Federal; Decreto nº 9.690, de 23 de janeiro de 2019 - Altera o Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação.;
Portaria nº 34, de 16 de junho de 2023 - Institui Grupo de Trabalho Técnico com a finalidade de elaborar um plano de ação do governo federal para o combate ao racismo nas áreas de esporte e lazer; Portaria nº 992, de 13 de maio de 2009 - Institui a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra.

21FE Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos

Constituição Federal de 1988; art. 3º, 5º, 215 e 216; Lei nº 10.639/2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências; Art.8º, 12, 18, 31 a 34, da Lei nº 12.288/2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial; Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que trata de procedimento diferenciado para a colocação de crianças quilombolas em família substituta; Decreto nº 4.887/2003, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; Decreto nº 6040/2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais; Art. 2º, LXXII -Anexo LXXII, do Decreto nº 10.088/2019, que consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal que dispõem sobre a promulgação de convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho - OIT ratificadas pela República Federativa do Brasil; Art. 22, do Decreto nº 11.346/2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Igualdade Racial e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.; Decreto nº 11.447/2023, que institui o Programa Aquilomba Brasil e o seu Comitê Gestor.

21FF Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra

Constituição Federal de 1988; Lei nº 12.888/2010 – Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003; Lei nº 10.639/2003 - Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências; Lei nº 11.645/2008 - Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena; Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013 - Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude – SINAJUVE; Decreto nº 11.444/2023 - Institui Grupo de Trabalho Interministerial para elaboração da proposta do Plano Juventude Negra Viva.

21FG Apoio no Funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR

Constituição Federal de 1988; Lei nº 12.288 de 20 de julho de 2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial; Medida Provisória n° 1154, de 2023, organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.346, de 1º de janeiro 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Igualdade Racial e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; Decreto nº 4.886, de 20 de novembro de 2003, que institui a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial - PNPIR e dá outras providências; Decreto nº 4.885, de 20 de novembro de 2003, que dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 3º, inciso III, do Decreto nº 9.673, de 2 de janeiro de 2019; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal; Lei nº 13.844, de 2019.

68101 Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

00QP Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR

Decreto nº 9.265, de 10 de janeiro de 2018; Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023; e art. 41 da Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023.

00TV Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 ;Lei nº 14.273, de 23.12.2021; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Constituição Federal, artigo 21, inciso I e XII; Lei nº 14.600, de 19.06.2023; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

00V4 Participação da União no Capital da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CODERN

Lei nº 14.600, de 19.06.2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

00V6 Participação da União no Capital da Portos Rio - CDRJ - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela Portos Rio

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

00V7 Participação da União no Capital da Companhia Docas do Pará - CDP - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CDP

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

123M Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

127G Construção de Terminais Fluviais

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações;
Lei nº 12.815, de 5 junho de 2013.
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

13LO Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, arts. 81 e 82; Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

14MZ Adequação do Terminal Fluvial de São Raimundo em Manaus/AM

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e alterações posteriores; Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

15CX Dragagem de Aprofundamento no Porto de Fortaleza (CE)

Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

15P7 Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Lei nº 13.844, de 18 de julho de 2019, arts. 35 e 36; Decreto n° 7.579, de 11 de outubro de 2011; Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020; Decreto nº 10.788, de 6 de setembro de 2021; Portaria n°124, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 55, de 25 de março de 2021; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

Ação Orçamentária / Base Legal

161Y Manutenção e Reforço do Molhe de Abrigo do Porto de Imbituba/SC

Art. 17 da Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

161Z Dragagem e Readequação da Infraestrutura Aquaviária do Porto do Recife/PE

Art. 17 da Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

162A Adequação e Ampliação da Capacidade do Porto de Santana/AP

Art. 17 da Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

162B Modernização - Recuperação e Ampliação da Capacidade – Porto de Suape/PE - Dragagem do Canal Interno

Art. 17 da Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

162C Modernização - Recuperação e Ampliação da Capacidade – Porto de Suape/PE - Recuperação do Molhe 4

Art. 17 da Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

162D Execução dos Serviços de Dragagem e Sinalização Náutica da Lagoa Mirim

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

162E Modernização, Ampliação e Restauração de Portos Marítimos, Fluviais e Lacustres – Nacional

Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

162J Remoção e desencalhe de embarcações em vias navegáveis e em canais de navegação portuários – Nacional

Constituição Federal de 1988 e Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013;Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

1C93 Construção de Terminal Fluvial - no Município de São Raimundo - no Estado do Amazonas

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, arts. 81 e 82; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

2000 Administração da Unidade

Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, art. 47; e Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023 e Lei nº 14.600, de 19.06.2023.

20LN Operação de Terminais Hidroviários

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

20LO Operação de Eclusas

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - publicada no DOU de 23.12.1986 e retificada em 30.12.1986;
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 - publicada na Edição Extra do DOU de 5 de agosto de 2011;
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012 - publicada no DOU de 18 de maio de 2012.
Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013 - publicada no DOU de 21 de junho de 2013.
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - publicada na Edição Extra do DOU de 18 de junho de 2019.
Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946 - publicado no DOU de 12 de setembro de 1946;
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - publicado no DOU de 19 de fevereiro de 2009;
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - publicado no DOU de 5 de junho de 2013;
Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020 - publicado na Edição Extra do DOU de 22 de maio de 2020;
Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020 - publicado no DOU de 27 de outubro de 2020; e
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, art. 47; Decreto nº 7.579, de 11 e outubro de 2011; Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020; Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023; Portaria nº 124, de 21 de agosto de 2020; e Portaria nº 55, de 25 de março de 2021.

218S Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura

Lei 10.233, de 5 de junho de 2001; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Constituição Federal de 1988, art 37; Lei nº 14.600, de 19.06.2023; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;
Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

21GV Estudo, Projetos, Planejamento e Gestão de Infraestrutura de Transportes Aquaviário

Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - publicada no DOU de 23.12.1986 e retificada em 30.12.1986;
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 - publicada na Edição Extra do DOU de 5 de agosto de 2011;
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012 - publicada no DOU de 18 de maio de 2012.
Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013 - publicada no DOU de 21 de junho de 2013.
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - publicada na Edição Extra do DOU de 18 de junho de 2019.
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e
Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946 - publicado no DOU de 12 de setembro de 1946;
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - publicado no DOU de 19 de fevereiro de 2009;
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - publicado no DOU de 5 de junho de 2013;
Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020 - publicado na Edição Extra do DOU de 22 de maio de 2020;
Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020 - publicado no DOU de 27 de outubro de 2020; e
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, art. 37; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, arts. 35 e 36; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; e Decreto nº 10.788, de 6 de setembro de 2021 e Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

68201 Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 27, inciso X; Lei nº 12.815, de 5 de Junho de 2013

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988;
Decreto-Lei 200/1967;
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.

2088 Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário

Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, Art. 20, inciso II.

2090 Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 20, inciso II.

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n˚ 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;

68213 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988;
Decreto-Lei 200, de 1967;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E.
Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício, Capítulos "Estrutura e Organização dos Orçamentos" e "Diretrizes para Elaboração e Execução dos Orçamentos da União", no que trata das vedações para a transferências de recursos.

2912 Regulação e Fiscalização da Aviação Civil

Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, Art. 8º;
Lei nº 13.844, de 18 de Junho de 2019, Art. 19, inciso VIII e Art. 35, inciso X;
Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006.
Lei nº 7.565, de 19 de Dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica)

68901 Fundo da Marinha Mercante - FMM

0095 Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação

Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, Art. 17;
Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004;
Lei nº 14.301 de 7 janeiro de 2022 - BR do Mar, Art. 24.
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

09FC Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004

Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, Art. 38; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

09JF Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004)

Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, Art. 31;
Decreto nº 5.140, de 13 de julho de 2004;
Decreto nº 5.560, de 7 de outubro de 2005.
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Constituição Federal de 1988, art 37; Lei nº 14.600, de 19.06.2023; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

68902 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

00TW Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante/RN

Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil; Lei nº 13.448, de 05 de junho de 2017 - Lei de Relicitação; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.957, de 06 de agosto de 2019 - Decreto de Relicitação; Decreto nº 10.472, de 247 de agosto de 2020 - Decreto de qualificação do ASGA para Relicitação; e Decreto nº 10.788, 6 de setembro de 2021 e Decreto nº 11.354 de 01/01/2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos e remaneja cargos em comissão e funções de confiança e Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

00UE Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto de Viracopos/SP

Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012 -
Lei nº 13.448, de 05 de junho de 2017 - Lei de Relicitação;

Ação Orçamentária / Base Legal

Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013
Decreto nº 9.957, de 06 de agosto de 2019 - Decreto de Relicitação;
Decreto nº 10.427, de 16 de julho de 2020 - Decreto de qualificação do Aeroporto de Viracopos para relicitação e Decreto nº 11.354 de 01/01/2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos e remaneja cargos em comissão e funções de confiança e e Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023

00V8 Pagamento de indenização à Concessionária do Aeroporto Internacional do Galeão/RJ

Lei de Relicitação (Lei nº 13.448, de 05 de junho de 2017); Decreto de Relicitação (Decreto nº 9.957, de 06 de agosto de 2019); Decreto de qualificação do Aeroporto Internacional do Galeão para Relicitação (Decreto nº 11.171, de 11 de agosto de 2022); Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012; Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013; Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023.

00V9 Desapropriação de áreas necessárias à expansão da infraestrutura aeroportuária

Lei de concessões (Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995); Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941; Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações: Regulamento do Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC (Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013; Código Brasileiro de Aeronáutica (Lei nº 7.565., de 19 de dezembro de 1986); Sistema Nacional de Viação - SNV (Lei n] 12.379, de 06 de janeiro de 2011); Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 e na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

14UB Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências
Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações – Lei de Licitações e contratos
Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC
Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil
Decreto 6.170, de 25 de julho de 2007 - Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências (Revogado a partir de 1º de janeiro de 2024)
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC) e dá outras providências
Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 - Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil
Decreto n° 10.306, de 2 de abril de 2020 - Utilização do BIM para a execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada
Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos
Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão
Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências, e alterações
Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroviário Nacional
Portaria MINFRA nº 837, de 13 de julho de 2021 - Aprova o Manual de Apoio à Prospecção de Novos Sítios Aeroportuários Regionais
Portaria MINFRA n° 1138, de 29 de setembro de 2021 - Aprova o Manual de Projetos Aeroportuários da Secretaria Nacional de Aviação Civil
Resolução CONAMA nº 470, de 27 de agosto de 2015 – Estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental dos aeroportos regionais
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

15UW Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR, de Propriedade da União

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências
Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações – Lei de Licitações e contratos
Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC
Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil
Decreto 6.170, de 25 de julho de 2007 - Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências (Revogado a partir de 1º de janeiro de 2024)
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC) e dá outras providências
Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 - Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil
Decreto n° 10.306, de 2 de abril de 2020 - Utilização do BIM para a execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada
Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos
Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão
Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências, e alterações
Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroviário Nacional
Portaria MINFRA nº 837, de 13 de julho de 2021 - Aprova o Manual de Apoio à Prospecção de Novos Sítios Aeroportuários Regionais
Portaria MINFRA n° 1138, de 29 de setembro de 2021 - Aprova o Manual de Projetos Aeroportuários da Secretaria Nacional de Aviação Civil
Resolução CONAMA nº 470, de 27 de agosto de 2015 – Estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental dos aeroportos regionais
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

15UX Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM, de Propriedade da União

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências
Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações – Lei de Licitações e contratos
Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC
Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil
Decreto 6.170, de 25 de julho de 2007 - Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências (Revogado a partir de 1º de janeiro de 2024)
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC) e dá outras providências
Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 - Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil
Decreto n° 10.306, de 2 de abril de 2020 - Utilização do BIM para a execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada
Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos
Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão
Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências, e alterações
Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroviário Nacional
Portaria MINFRA nº 837, de 13 de julho de 2021 - Aprova o Manual de Apoio à Prospecção de Novos Sítios Aeroportuários Regionais
Portaria MINFRA n° 1138, de 29 de setembro de 2021 - Aprova o Manual de Projetos Aeroportuários da Secretaria Nacional de Aviação Civil
Resolução CONAMA nº 470, de 27 de agosto de 2015 – Estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental dos aeroportos regionais
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

15UY Construção do Novo Aeroporto Regional da Serra Gaúcha/RS de Propriedade da União

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências
Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações – Lei de Licitações e contratos
Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC
Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil
Decreto 6.170, de 25 de julho de 2007 - Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências (Revogado a partir de 1º de janeiro de 2024)
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC) e dá outras providências
Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 - Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil
Decreto n° 10.306, de 2 de abril de 2020 - Utilização do BIM para a execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada
Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos
Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão
Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências, e alterações
Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroviário Nacional
Portaria MINFRA nº 837, de 13 de julho de 2021 - Aprova o Manual de Apoio à Prospecção de Novos Sítios Aeroportuários Regionais
Portaria MINFRA n° 1138, de 29 de setembro de 2021 - Aprova o Manual de Projetos Aeroportuários da Secretaria Nacional de Aviação Civil
Resolução CONAMA nº 470, de 27 de agosto de 2015 – Estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental dos aeroportos regionais
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

15V1 Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências
Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações – Lei de Licitações e contratos
Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC
Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil
Decreto 6.170, de 25 de julho de 2007 - Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências (Revogado a partir de 1º de janeiro de 2024)
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC) e dá outras providências
Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 - Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil
Decreto n° 10.306, de 2 de abril de 2020 - Utilização do BIM para a execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada
Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos
Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão
Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências, e alterações
Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroviário Nacional
Portaria MINFRA nº 837, de 13 de julho de 2021 - Aprova o Manual de Apoio à Prospecção de Novos Sítios Aeroportuários Regionais
Portaria MINFRA n° 1138, de 29 de setembro de 2021 - Aprova o Manual de Projetos Aeroportuários da Secretaria Nacional de

Ação Orçamentária / Base Legal

Aviação Civil
Resolução CONAMA nº 470, de 27 de agosto de 2015 – Estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental dos aeroportos regionais
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

15YT Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Dourados/MS, de Propriedade da União

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências
Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações – Lei de Licitações e contratos
Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC
Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil
Decreto 6.170, de 25 de julho de 2007 - Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências (Revogado a partir de 1º de janeiro de 2024)
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC) e dá outras providências
Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 - Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil
Decreto n° 10.306, de 2 de abril de 2020 - Utilização do BIM para a execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada
Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos
Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão
Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências, e alterações
Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroviário Nacional
Portaria MINFRA nº 837, de 13 de julho de 2021 - Aprova o Manual de Apoio à Prospecção de Novos Sítios Aeroportuários Regionais
Portaria MINFRA n° 1138, de 29 de setembro de 2021 - Aprova o Manual de Projetos Aeroportuários da Secretaria Nacional de Aviação Civil
Resolução CONAMA nº 470, de 27 de agosto de 2015 – Estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental dos aeroportos regionais
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

163P Implantação de espaços multissensoriais voltados ao público diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista – TEA, nos Aeroportos e Aeródromos Regionais de Propriedade da União

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil; e Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos

20SW Formação e Capacitação para a Aviação Civil

Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e alterações - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica publicada no DOU de 23.12.1986 e retificada em 30.12.1986;
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil - publicada na Edição Extra do DOU de 5 de agosto de 2011;
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012 - Altera dispositivos das Leis nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989 (ATAERO), Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992 (PROFAA), Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999 (Recolhimento da Tarifa de Embarque Internacional) , Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011 (Institui o RDC e cria a SAC) , Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973 (Dispõe sobre utilização e a exploração dos aeroportos, das facilidades à navegação aérea), e Lei nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972 (Institui a INFRAERO) publicada no DOU de 18 de maio de 2012.
Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013 – Altera a Lei de criação do FNAC e a Lei de criação do PROFAA - publicada no DOU de 21 de junho de 2013.
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios
Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946 - Convenção sobre Aviação Civil Internacional, publicado no DOU de 12 de setembro de 1946;
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 – Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC), publicado no DOU de 19 de fevereiro de 2009;
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil, publicado no DOU de 5 de junho de 2013;
Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020 - Institui a Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil no período de 2020 a 2031, publicado no DOU de 27 de outubro de 2020;
Decreto nº 11.354 de 01 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.
Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroviário Nacional.
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e alterações - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica publicada no DOU de 23.12.1986 e retificada em 30.12.1986;
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil - publicada na Edição Extra do DOU de 5 de agosto de 2011;
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012 - Altera dispositivos das Leis nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989 (ATAERO), Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992 (PROFAA), Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999 (Recolhimento da Tarifa de Embarque Internacional) , Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011 (Institui o RDC e cria a SAC) , Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973 (Dispõe sobre utilização e a exploração dos aeroportos, das facilidades à navegação aérea), e Lei nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972 (Institui a INFRAERO) publicada no DOU de 18 de maio de 2012.
Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013 – Altera a Lei de criação do FNAC e a Lei de criação do PROFAA - publicada no DOU de 21 de junho de 2013.
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios
Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946 - Convenção sobre Aviação Civil Internacional, publicado no DOU de 12 de setembro de 1946;
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 – Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC), publicado no DOU de 19 de fevereiro de 2009;
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil, publicado no DOU de 5 de junho de 2013;
Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020 - Institui a Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil no período de 2020 a 2031, publicado no DOU de 27 de outubro de 2020;
Decreto nº 11.354 de 01 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.
Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroviário Nacional
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

210F Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão)

Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e alterações - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica publicada no DOU de 23.12.1986 e retificada em 30.12.1986;
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil - publicada na Edição Extra do DOU de 5 de agosto de 2011;
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012 - Altera dispositivos das Leis nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989 (ATAERO), Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992 (PROFAA), Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999 (Recolhimento da Tarifa de Embarque Internacional) , Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011 (Institui o RDC e cria a SAC) , Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973 (Dispõe sobre utilização e a exploração dos aeroportos, das facilidades à navegação aérea), e Lei nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972 (Institui a INFRAERO) publicada no DOU de 18 de maio de 2012.
Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013 – Altera a Lei de criação do FNAC e a Lei de criação do PROFAA - publicada no DOU de 21 de junho de 2013.
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios
Lei nº 5.862, de 21 de dezembro de 1972 (lei de criação da Infraero)
Decreto nº 8.756, de 10 de maio de 2016 (dispõe sobre a atribuição de aeroportos à Infraero)
Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946 - Convenção sobre Aviação Civil Internacional, publicado no DOU de 12 de setembro de 1946;
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 – Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC), publicado no DOU de 19 de fevereiro de 2009;
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil, publicado no DOU de 5 de junho de 2013;
Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020 - Institui a Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil no período de 2020 a 2031, publicado no DOU de 27 de outubro de 2020;
Decreto nº 11.354 de 01 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.
Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroviário Nacional
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

21GW Desenvolvimento e incremento da aviação civil (Não PAC)

Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - publicada no DOU de 23.12.1986 e retificada em 30.12.1986;
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 - publicada na Edição Extra do DOU de 5 de agosto de 2011;
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012 - publicada no DOU de 18 de maio de 2012.
Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013 - publicada no DOU de 21 de junho de 2013.
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - publicada na Edição Extra do DOU de 18 de junho de 2019.
Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946 - publicado no DOU de 12 de setembro de 1946;
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - publicado no DOU de 19 de fevereiro de 2009;
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - publicado no DOU de 5 de junho de 2013;
Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020 - publicado na Edição Extra do DOU de 22 de maio de 2020;
Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020 - publicado no DOU de 27 de outubro de 2020;
Decreto nº 11.354 de 01/01/2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.

21GX Gestão de Aeroportos Civis Públicos de Interesse da União

Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e alterações - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica publicada no DOU de 23.12.1986 e retificada em 30.12.1986;
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil - publicada na Edição Extra do DOU de 5 de agosto de 2011;
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012 - Altera dispositivos das Leis nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989 (ATAERO), Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992 (PROFAA), Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999 (Recolhimento da Tarifa de Embarque Internacional) , Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011 (Institui o RDC e cria a SAC) , Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973 (Dispõe sobre utilização e a exploração dos aeroportos, das facilidades à navegação aérea), e Lei nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972 (Institui a INFRAERO) publicada no DOU de 18 de maio de 2012.
Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013 – Altera a Lei de criação do FNAC e a Lei de criação do PROFAA - publicada no DOU de 21 de junho de 2013.
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios
Lei nº 5.862, de 21 de dezembro de 1972 (lei de criação da Infraero)
Decreto nº 8.756, de 10 de maio de 2016 (dispõe sobre a atribuição de aeroportos à Infraero)
Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946 - Convenção sobre Aviação Civil Internacional, publicado no DOU de 12 de setembro de 1946;
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 – Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC), publicado no DOU de 19 de fevereiro de 2009;
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil, publicado no DOU de 5 de junho de 2013; Decreto 8.756/2016 - Dispõe sobre a contratação da Infraero para exploração de infraestrutura aeroportuária
Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020 - Institui a Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil no período de 2020 a 2031, publicado no DOU de 27 de outubro de 2020;
Decreto nº 11.354 de 01 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.
Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroviário Nacional
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

000K Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)

Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009 e Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, art. 4º.

00EE Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe)

Lei nº 12.087, de 11 novembro de 2009
Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020
Lei nº 14.043, de 19 de agosto de 2020
Lei nº 14.045, de 20 de agosto de 2020
Lei nº 14.115, de 29 de dezembro de 2020
Lei nº 14.161, de 2 de junho de 2021

00M3 Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)

Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, art. 13.

00V3 Ressarcimento das Contas do PIS/PASEP (ADCT, art. 121)

Art. 121, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

0265 Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)

Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, art. 59 a 66-A e Decreto nº 175, de 10 de julho de 1991.

Ação Orçamentária / Base Legal

71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento

0007 Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (MDIC)

- Decreto Legislativo nº 57, de 27 de julho de 1953, que aprova a Convenção Internacional do Metro.
- Decreto nº 36.878, de 4 de fevereiro de 1955, promulga a Convenção Internacional do Metro.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo 20 do Regulamento anexo à Convenção:

"ART. 20
1. L'échelle des contributions, dont il est question à l'article 9 de la Convention, est établie, pour la partie fixe, sur la base de la dotation indiquée par l'article 6 du présent Règlement, et sur celle de la population ; la contribution normale de chaque État ne peut être inférieure à 5 pour 1 000, ni supérieure à 15 pour 100 de la dotation totale, quel que soit le chiffre de la population."

0017 Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)

- Decreto Legislativo nº 806, de 20 de dezembro de 2010, que aprova o texto do Acordo Internacional do Café de 2007, assinado pelo Brasil em 19 de maio de 2008.
- Decreto 7.811, de 20 de setembro de 2012, que promulga o Acordo Internacional do Café de 2007, firmado pelo Brasil em 19 de maio de 2008.

Cap. VIII
Finanças e Administração

Art. 20:
1) Durante o segundo semestre de cada exercício financeiro, o Conselho aprovará o Orçamento Administrativo da Organização para o exercício financeiro seguinte e fixará a contribuição de cada Membro a esse Orçamento. [...]
2) A contribuição de cada Membro ao Orçamento Administrativo de cada exercício financeiro será proporcional à relação que existe, na data em que for aprovado o Orçamento Administrativo para o exercício em apreço, entre o número de seus votos e o total dos votos de todos os Membros. [...]

0057 Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)

Cota Obrigatória:
- Decreto Legislativo nº 97, de 25 de setembro 1980, que aprova o texto do Convênio de Santo Domingo (Ata de Registro dos Estatutos da Organização de Educação Ibero-Americana - OEI) assinado em 31 de outubro de 1957 e ratificado em 26 de maio de 1999; e
- Decreto n.º 7.503, de 24 de junho de 2011, que promulga o Convênio de Santo Domingo (Ata de Registro dos Estatutos da Organização de Educação Ibero-americana - OEI).
A contribuição financeira encontra-se prevista no Art. XVIII dos Estatutos da OEI, conforme transcrito abaixo:
"ARTIGO XVIII
O patrimônio da Organização de Educação Ibero-americana estará constituído por:
a) as subvenções ou contribuições dos Membros e das entidades oficiais ou privadas que contribuam para sua manutenção; ...."
Manutenção do Escritório:
- Decreto Legislativo n.º 336, de 24 de julho de 2003, que aprova o Acordo de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e a OEI; e
- Decreto n.º 5.128, de 6 de julho de 2004, que promulga o Acordo de Sede entre o Brasil e a OEI.
Esta contribuição financeira encontra-se prevista no art. 33 do Acordo, conforme transcrito abaixo:
"ARTIGO 33
A República Federativa do Brasil proporcionará à Organização o espaço físico necessário para o normal e eficaz desenvolvimento da missão, ou uma contribuição equivalente à quantia necessária para arrendar o mesmo. Do mesmo modo, de acordo com o Diretor, e dentro das suas possibilidades, dotará a Sede do pessoal local razoavalmente necessário para o desenvolvimento de suas atividades."

0069 Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA)

- Decreto Legislativo nº 66, de 7 de novembro de 1952: Aprova o Convênio celebrado entre o Governo brasileiro e a Repartição Sanitária Pan-americana;

- Decreto nº 32.180, de 31 de janeiro de 1953: Promulga o Convênio para a Organização e Funcionamento no Brasil, do Centro Pan-americano de Febre Aftosa, firmado no Rio de Janeiro, a 27 de agosto de 1951;
O Decreto Legislativo nº 66/52 aprovou o Convênio celebrado entre o Governo brasileiro e a Repartição Sanitária Pan-Americana. O mesmo foi promulgado pelo Decreto 32.180, de 31 de janeiro de 1953. A previsão da contribuição financeira ao Instituto encontra-se no artigo 11 do Decreto 32.180/53.

"ARTIGO 11 O Governo compromete-se a contribuir com uma importância a ser fixada anualmente no orçamento do Ministério da Agricultura, destinada exclusivamente às despesas dos salários do pessoal de manutenção de Centro e dos trabalhadores, de conformidade com o Programa anexo (I, 6 letras a, b e c)".

0070 Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)

- Decreto nº 86.365, de 15 de setembro de 1981, Promulga a Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura;
- Decreto Legislativo nº 60, de 28 de junho de 1980, aprovou a Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura;
O Decreto Legislativo 60/80 aprovou a Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura. O mesmo foi promulgado pelo Decreto 86.365/81, de 15 de setembro de 1981. A previsão da contribuição financeira ao Instituto encontra-se no artigo 23 do Decreto 86.365/81.
"Artigo 23 Os Estados Membros contribuirão para a manutenção do Instituto mediante cotas anuais fixadas pela Junta, de acordo com o sistema de cálculo de cotas da Organização dos Estados Americanos".

0073 Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA)

- Decreto nº 5.511, de 07 de agosto de 1928, que aprova o acordo sobre a Repartição Internacional de Epizootias.

- Decreto nº 18.642, de 12 de março de 1929, que promulga o Acordo internacional para a criação de uma Repartição internacional de Epizootias, concluído em Paris a 25 de janeiro de 1924.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo terceiro do referido Acordo:

"ARTIGO TERCEIRO - As despesas de instalação, assim como os gastos anuais para o funcionamento e manutenção da Repartição, serão pagos pelas contribuições dos Estados contratantes, estabelecidas de acordo com as condições previstas pelos estatutos orgânicos, mencionados no artigo segundo."

Ainda, o artigo 11 dos Estatutos Orgânicos, que se encontram anexos ao Acordo e aprovados pelos Decretos, supracitados, dispõe que:

"ARTIGO 11 - As despesas necessárias para o funcionamento da Repartição serão cobertos pelos Estados signatários ao Acordo, e pelos que aderirem futuramente, sendo a contribuição estabelecida conforme as seguintes categorias:
1a. categoria, à razão de .....25 unidades
2a. " 20
3a. " 15
4a. " 10
5a. " 5
6a. " 3
- sobre a base de 500 francos por unidade.
A cada Estado é livre a escolha da categoria a que deseje pertencer. Ser-lhe-á facultada, em qualquer tempo, a posterior inscrição em categoria superior."

- Resolução nº 7, denominada "Contribuciones financieras de los Países Miembros de la OIE para 2014" da 81ª SG/IF - Paris, maio de 2013.

0074 Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)

- Decreto Legislativo nº 21, de 23 de julho de 1964, que aprova o texto da Constituição da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO).

- Decreto nº 7.752, de 14 de junho de 2012, que promulga a Constituição da FAO.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo XVII da referida Constituição:

"Artigo XVII
Orçamento e Contribuições
(...)
2. Cada País-Membro e Membro Associado compromete-se a contribuir anualmente para o orçamento da Organização com a quota que lhe for atribuída pela Conferência. Esta deverá levar em consideração a diferença de status entre Países-Membros e Membros Associados, ao determinar as respectivas contribuições."

0087 Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)

- Decreto Legislativo nº 72, de 29 de novembro de 1978, que aprova os textos dos Atos Finais do Congresso da União Postal Universal, do acordo Relativo às Cartas com Valor Declarado e do Acordo Relativo às Encomendas Postais, assinados em Lausanne, em 1974.
- Decreto nº. 84.774, de 06 de junho de 1980, que promulga o Segundo Protocolo Adicional à Constituição da UPU, o Regulamento Geral da UPU e a Convenção Postal Universal.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo I, parágrafo 3 do referido Protocolo Adicional:

"Artigo I.
3. As despesas da União, incluindo quando aplicável as despesas previstas no §2, serão custeadas conjuntamente pelos seus países- membros. Para este efeito, cada país membro deverá escolher a categoria de contribuição em que deseja ser incluído. As categorias de contribuição deverão estar previstas no Regulamento Geral."

0089 Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (ANATEL)

- Decreto Legislativo nº 67, de 1998: Aprova os textos (*) dos Atos Finais da Conferência de Plenipotenciários Adicional da União Internacional de Telecomunicações - UIT, aprovados pelos países membros em Genebra, em 22 de dezembro de 1992, e dos "Atos Finais da Conferência de Plenipotenciários" da União Internacional de Telecomunicações - UIT, aprovados pelos países membros, em Quioto, em 13 de outubro de 1994.

- Decreto nº 2.962, de 24 de Fevereiro de 1999: Promulga a Constituição e a Convenção da União Internacional de Telecomunicações, concluídas em Genebra, em 22 de dezembro de 1992, e seu instrumento de Emenda aprovado em Quioto, em 14 de outubro de 1994.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo 28, capítulo V, da referida Convenção:

"Os gastos da União serão cobertos com as contribuições dos Membros, das entidades e das organizações autorizadas a participar das atividades da União, de conformidade com as disposições pertinentes da Convenção, mediante rateio do número de unidades correspondentes à classe contributiva escolhida por cada Membro e por cada entidade ou organização autorizada segundo estabelecido nas disposições pertinentes da Convenção".

O Congresso Nacional Brasileiro ratificou o tratado que aprovou a Constituição (CS) e Convenção (CV) da UIT pelo Decreto Legislativo n°34, de 11 de Abril de 2002.

00AQ Contribuição à Organização Iberoamericana de Juventude - OIJ (MJSP)

Decreto Legislativo nº 566, de 2010, que aprova a Ata de Fundação da OIJ, concluída em Buenos Aires,em 1º de agosto de 1996
Decreto nº 7.895, de 1º de fevereiro de 2013, que promulga a Ata.
Art. 3° da referida Ata (Disposições Financeiras).

00AT Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI)

-Decreto Legislativo n.º 144, de 20 de junho de 2002, que aprova o Protocolo de Quioto à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima;
-Decreto n.º 5.445, de 12 de maio de 2005, que promulga o referido Protocolo.
O Protocolo dispõe que suas regras financeiras serão as mesmas da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima. Esta, por sua vez, prevê que as contribuições serão efetuadas pelos Estados-Membros anualmente. Reproduz-se, abaixo, parágrafo 5° do artigo 13 do Protocolo de Quioto, 5, "As regras de procedimento da Conferência das Partes e os procedimentos financeiros aplicados sob a Convenção devem ser aplicados "mutatis mutandis" sob este Protocolo, exceto quando decidido de outra forma por consenso pela Conferência das Partes na qualidade de reunião das Partes deste Protocolo."

A Decisão 15/CP.1, de 7 de abril de 1995, estabelece, em seu anexo I, a repartição dos gastos entre os membros:

Decisão 15/CP.1
Procedimentos Financeiros
ANEXO 1
7. Os recursos da Conferência das Partes englobam:
a) Contribuições feitas a cada ano pelas Partes, na base de uma escala indicativa, adotada por consenso pela Conferência das Partes (...).

00B7 Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)

- Decreto Legislativo nº 64, de 7 de dezembro de 1949, que aprova a Carta da Organização dos Estados Americanos; e
- Decreto nº 30.544, de 14 de fevereiro de 1952, que promulga a Carta da Organização dos Estados Americanos.
A previsão de contribuição financeira está contida no artigo 55 da Carta:
"Artigo 55. A Assembléia Geral estabelece as bases para a fixação da quota com que deve cada um dos governos contribuir para a manutenção da Organização, levando em conta a capacidade de pagamento dos respectivos países e a determinação dos mesmos de contribuir de forma eqüitativa. Para que possam ser tomadas decisões sobre assuntos orçamentários, é necessária a aprovação de dois terços dos Estados-membros."

00BA Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)

- Decreto-Lei n° 9.290, de 24 de maio de 1945, que aprova a Convenção que cria uma Organização Educativa, Científica e Cultural das Nações Unidas;
- Decreto nº 22.024, de 05 de novembro de 1946, que promulga a Convenção que cria uma Organização Educativa, Científica e Cultural das Nações Unidas, firmada em Londres, a 16 de novembro de 1945.
A previsão de contribuição financeira dos Estados-Partes está contida no artigo IX da Convenção, reproduzido a seguir:
"Artigo IX
ORÇAMENTO
1. O orçamento será elaborado pela Organização.
2. A Conferência-Geral aprovará definitivamente o orçamento e fixará a participação financeira de cada um dos Estados-Membros, de acordo com as disposições a serem previstas nesta matéria pela Convenção concluída com a Organização das Nações Unidas, conforme o Artigo X da presente Convenção."

Ação Orçamentária / Base Legal

00BC Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)

- Decreto Legislativo n ° 221, de 11 de dezembro de 1991, que aprova o Acordo para Uso Exclusivamente Pacífico da Energia Nuclear;
- Decreto n° 439, de 3 de fevereiro de 1992, que promulga o Decreto Legislativo acima.
A previsão de contribuição financeira está contida no Artigo XVI do referido Acordo:
"As Partes proverão de forma equitativa os fundos necessários à operação do SCCC e da ABACC."

00BG Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)

- Decreto Legislativo nº 64, de 02 de julho de 1998, que aprova o texto do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBT;
- Carta de Ratificação do CTBT depositada pelo Governo brasileiro junto ao Secretariado da ONU em 24 de julho de 1998.
O CTBT, tal como a FAQ, não possui decreto do Poder Executivo que o promulgue. Todavia, tendo em vista as peculiaridades deste processo, a CONJUR emitiu PARECER/MP/CONJUR/FNF/Nº 0755-1.16/2009, de 30 de junho de 2009, em que opina pela viabilidade jurídica de realizar o pagamento das constribuições à CTBTO, conforme definido na resolução dos signatários.
As contribuições dos membros estão previstas no art. II, itens 9 e 10, do referido Tratado:
"ARTIGO II - A Organização.
A. Dispositivos Gerais:
1.
...9. Os custos das atividades da Organização serão pagos anualmente pelos Estados-Partes, de acordo com a escala de contribuições das Nações Unidas, ajustada de forma a levar em consideração diferenças de participação entre as Nações Unidas e a Organização.

10. As contribuições financeiras dos Estados-Partes para a Comissão Preparatória serão deduzidas de uma maneira adequada de suas contribuições para o orçamento regular."

00BU Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)

- Decreto Legislativo nº 5, de 9 de novembro de 1987, que aprova o texto da Convenção das Nações Unidas sobre Direito do Mar, concluído em Montego Bay, Jamaica, em 10 de dezembro de 1982;
- Decreto nº 1.530, de 22 de junho de 1995, que promulga a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar.
O artigo 318 da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar dispõe que:
"ARTIGO 318 - Estatuto dos Anexos
Os Anexos são parte integrante da presente Convenção e, salvo disposição expressa em contrário, uma referência à presente Convenção ou a uma das suas Partes constitui uma referência aos Anexos correspondentes."

Logo, conforme o artigo 318, o Estatuto do Direito do Mar, que corresponde ao anexo IV da Convenção, foi aprovado e promulgado pela República Federativa do Brasil.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo 19 do referido Estatuto:

"ARTIGO 19 - Despesas do Tribunal

1. As despesas do Tribunal serão custeadas pelos Estados-Partes e pela Autoridade, nos termos e condições a determinar em reuniões dos Estados-Partes."

00DN Contribuição ao Centro-Sul - CS (MRE)

- Decreto Legislativo nº 347, de 2009, aprova o texto do Acordo para o Estabelecimento do Centro Sul, celebrado em Genebra, em 1º de setembro de 1994;
- Decreto n.º 7.917, de 1/2/2013, que promulga o Acordo para o Estabelecimento do Centro Sul, celebrado em Genebra, em 1º de setembro de 1994.
No Artigo X do Acordo para o Estabelecimento do Centro-Sul, preveem-se as contribuições voluntárias por parte dos países membros.
Artigo X - Finanças
2. Estados-Membros estão convidados a fazer contribuições voluntárias para financiar o Centro. O Centro também terá poderes para aceitar contribuições de outras fontes governamentais ou não-governamentais, predominantemente do Sul, incluindo fontes internacionais, regionais e sub-regionais e do setor empresarial. Fundos adicionais poderão ser buscados para projetos ou programas específicos.
3. Uma parte apropriada das contribuições será destinada a um fundo de capital que será estabelecido com o objetivo de gerar renda para apoiar as atividades do Centro. Este fundo será administrado pelo Diretor Executivo, que será responsável por assegurar a gestão profissional apropriada do fundo e será responsável por ele perante o Presidente e, através dele, perante a Junta e o Conselho. As contas de tal fundo de capital serão submetidas a uma auditoria anual independente, assim como todas as outras contas do Centro, que serão aprovadas pela Junta e submetidas a revisão do Conselho em suas sessões regulares. Não há previsão de sanções políticas e financeiras no Acórdão em questão.

00E8 Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MJSP)

- Decreto Legislativo n° 302, de 24 de outubro de 2011, que aprova o texto da Resolução nº 1.105, de 30 de novembro de 2004, que aprovou o ingresso da República Federativa do Brasil na Organização Internacional para as Migrações - OIM, bem como o texto da Constituição dessa organização internacional.
- Decreto nº 8.101, de 6 de setembro de 2013, que promulga a Resolução nº 1.105, que aprova a Constituição da OIM.
A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo 25 da referida Constituição:
"ARTIGO 25
1. Os recursos necessários para sufragar os gastos da Organização serão obtidos:
(a) no que diz respeito à parcela da Administração no Orçamento, mediante as contribuições em espécie dos Estados Membros, que serão pagas ao início do correspondente exercício anual e deverão fazer-se efetivas sem demora;"

00ES Contribuição ao Fundo Índia-Brasil-África do Sul de Combate à Fome e à Pobreza - IBAS (MRE)

Trata-se de contribuição de caráter regular. o Acordo sobre o Fundo IBAS para o Alívio da Pobreza foi assinado em 2017. Encontra-se em tramitação processo de coleta de assinaturas, para encaminhamento à Casa Civil e posterior envio ao Congresso.

Acordo disponível em: https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/acordo-entre-o-governo-da-republica-da-india-o-governo-da-republica-federativa-do-brasil-e-o-governo-da-republica-da-africa-do-sul-sobre-o-fundo-ibas-para-o-alivio-da-pobreza-e-da-fome
O Artigo 2 do acordo trata das Contribuições
"1. O capital do Fundo IBAS será constituído, inter alia, pelas contribuições anuais feitas pelas Partes.
2. Contribuições anuais a serem realizadas pelas Partes serão fixados no patamar de US$ 1 milhão e as contribuições serão realizadas antes do final do primeiro semestre de cada ano."
Artigo 6 - Entrada em Vigor, Ratificação e Duração
"1. O presente Acordo entrará em vigor na data da última notificação pela qual cada Parte informa as demais da conclusão de seus respectivos procedimentos internos necessários para a entrada em vigor do presente Acordo."

00F4 Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)

Decreto Legislativo n.º 91, de 15 de dezembro de 1989, que aprova os textos da Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio e do Protocolo de Montreal sobre Substâncias que destroem a Camada de Ozônio;
Decreto n.º 99.280, de 06 de junho de 1990, que promulga a Convenção e o Protocolo;
Artigo 13 do Protocolo (Disposições Financeiras).

00GT Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE)

Decreto Legislativo n° 408, de 12 de setembro de 2006, que aprova o texto do Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul;
Decreto nº 6.105, de 30 de abril de 2007, que promulga o Protocolo;
Artigo 20 do Protocolo (Orçamento).

00HE Contribuição ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE)

- Decreto Legislativo nº 70, de 2006 que aprova o texto do Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura, aprovado em Roma, em novembro de 2001, e assinado pelo Brasil, em 10 de junho de 2002. - Decreto nº 6.476, de 5 de junho de 2008 que promulga o Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura, aprovado em Roma, em 3 de novembro de 2001, e assinado pelo Brasil em 10 de junho de 2002, o qual prevê, nos Artigos 18 e 19, do Tratado, que: "18.1 As Partes Contratantes se comprometem a implementar uma estratégia de financiamento para a implementação do presente Tratado (...). 18.2 Os objetivos da estratégia de financiamento serão os de aumentar a disponibilidade, transparência, eficiência e eficácia do fornecimento de recursos financeiros para a implementação de atividades no âmbito do presente Tratado." "19.1 Um Órgão Gestor composto de todas as Partes Contratantes fica estabelecido para o presente Tratado. (...) 19.3 O órgão gestor tem por função (...): (...) (d) adotar o orçamento do presente Tratado;" O atendimento a este item foi consolidado durante a 4ª Reunião do Órgão Gestor do TIRFAA, ocorrida em Bali, Indonésia, de 14 a 18 de março de 2011, com a edição do Relatório IT/GB-4/11 que, em seu Apêndice A.1, Artigo V, dispõe: "5.1 Os recursos do Tratado compreenderão: (...) b) contribuições voluntárias das Partes Contratantes para o orçamento administrativo principal.
Não há previsão de sanções políticas e financeiras no Tratado em questão.

00LQ Contribuição ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural - FIDC (MINC)

- Decreto Legislativo n.º 485 de 20/12/2006, que aprova o texto da Convenção sobre Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, assinada em Paris, em 20 de outubro de 2005; e - Decreto n.º 6177 de 1/08/2007, que promulga a Convenção.
O artigo 18 da referida Convenção trata especificamente do Fundo Internacional para a Diversidade Cultural, conforme os termos a seguir: "Artigo 18 - Fundo Internacional para a Diversidade Cultural 1. Fica instituído um Fundo Internacional para a Diversidade Cultural, doravante denominado o "Fundo". 2. O Fundo estará constituído por fundos fiduciários, em conformidade com o Regulamento Financeiro da UNESCO. 3. Os recursos do Fundo serão constituídos por: a) contribuições voluntárias das Partes; b) recursos financeiros que a Conferência-Geral da UNESCO designe para tal fim; c) contribuições, doações ou legados feitos por outros Estados, organismos e programas do sistema das Nações Unidas, organizações regionais ou internacionais; entidades públicas ou privadas e pessoas físicas; d) juros sobre os recursos do Fundo; e) o produto das coletas e receitas de eventos organizados em benefício do Fundo; f) quaisquer outros recursos autorizados pelo regulamento do Fundo."
Não há previsão de sanções políticas e financeiras na Convenção em questão.

00LS Contribuição à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco - CQCT FCTC (MS)

Decreto Legislativo nº 1.012, de 2005, que aprova o texto da Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco; e
Decreto n.º 5.658, de 2 de janeiro de 2006, que promulga a Convenção; Artigo 26 do Estatuto (Contribuição Financeira).

00OP Integralização de Cotas em Rodadas Específicas de Capital de Bancos Internacionais

Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023 - estrutura regimental do Ministério do Planejamento e Orçamento

00Q1 Contribuição ao Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do Mercosul - IPPDH (MRE)

Decreto Legislativo n° 88, de 16 de junho de 2017 que aprova a Decisão MERCOSUL/CMC n° 12/10;
Decreto nº 9.184, de 30 de outubro de 2017 que promulga o mencionado texto;
ESTRUTURA DO INSTITUTO DE POLITICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS - Art. 5º O funcionamento do IPPDH será financiado com contribuições a cargo dos órgãos/repartições governamentais de cada Estado Parte competentes na matéria. A definição da instância governamental, bem como o montante de cada contribuição será determinado na decisão que aprovar o orçamento anual. O IPPDH poderá utilizar também recursos provenientes de contribuições de Organizações Não Governamentais e/ou de Cooperação Internacional, nos termos e sob os procedimentos estabelecidos pela normativa MERCOSUL na matéria.

00QG Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais

Lei n° 10.559, de 2002, art. 12, e parágrafo 4º; e
Recurso Extraordinário - RE 553710/STF

00RM Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Paises Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - UNCCD (MMA)

Decreto Legislativo n.º 28, de 1997, que aprova o texto da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação.
Decreto n.° 2.741, de 20 de agosto de 1998, que promulga a Convenção acima.
O artigo 22, item 2, "e", da Convenção estabelece que a Conferência das Partes deverá acordar e aprovar, por consenso, suas regras de gestão financeira, conforme reproduzido abaixo:
"Artigo 22
2. A Conferência das Partes é o órgão supremo da Convenção e, de acordo com o seu mandato, tomará as decisões necessárias a sua efetiva implementação. Em particular, deverá: e) Acordar e aprovar, por consenso, o seu regulamento interno e as suas regras de gestão financeira, bem como os dos seus órgãos subsidiários;"
Por conseguinte, nos termos da Decisão 2/COP1, de 1997, as Partes devem pagar suas contribuições até 1° de janeiro de cada ano, com base em uma escala indicativa aprovada pela COP. Veja-se:
"Contribuições
12. Os recursos da Conferência das Partes compreenderão: a) Contribuições realizadas anualmente pelas Partes com base em uma escala indicativa aprovada pela COP."

00RN Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTUR)

Base Legal:
Decreto Legislativo nº 56, de 18 de setembro de 1972, que aprova o texto dos Estatutos da OMT, aprovados em reunião realizada na Cidade do México, de 17 a 28 de setembro de 1970.;
Decreto nº 75.102, de 20 de dezembro de 1974, que promulga o estatuto da OMT.
Destacamos, ainda, a previsão contida no artigo 25º do referido estatuto:
"Artigo 25º. O orçamento da Organização abrangerá suas atividades administrativas e de programa geral e será custeada pelas contribuições dos Membros Efetivos, Associados e Filiados segundo escala de rateio de despesa aceita pela Assembléia e por outras fontes eventuais de receita da Organização, conforme as disposições de Regulamento de Financiamento anexo aos presentes Estatutos dos quais formam parte integrante."

00RO Contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA (MRE)

Decreto Legislativo n° 5, de 9 de novembro de 1987, que aprova o texto da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar;
Decreto n° 1.530, de 22 de junho de 1995, que promulga a Convenção;
Artigo 171 da Convenção (Disposições Financeiras).

00UT Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XV.

00UY Contribuição ao Protocolo para Eliminar o Comércio Ilícito de Produtos do Tabaco (MS)

Decreto Legislativo nº 185, de 12 de dezembro de 2017; e
Decreto de Promulgação nº 9.516 de 1º de outubro de 2018.

Artigo 33
6. A Reunião das Partes deverá decidir sobre a escala e o mecanismo de contribuições assinaladas de caráter voluntário das Partes destinadas ao funcionamento do presente Protocolo, assim como outros possíveis recursos necessários para sua aplicação.

7. Em cada período de sessões ordinário, a Reunião das Partes deverá adotar, por consenso, um orçamento e um plano de trabalho para o exercício financeiro até o período de sessões ordinário seguinte, os quais serão distintos do orçamento e do plano de trabalho da Convenção-Quadro da OMS para o Controle do Tabaco.

00V2 Recomposição a Fundos Internacionais

Ação Orçamentária / Base Legal

Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023 - estrutura regimental do Ministério do Planejamento e Orçamento

0113 Contribuição ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)

- Decreto Legislativo n.º 24, de 24 de julho de 1957, que aprova o Estatuto da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA);
- Decreto n.º 42.155, de 27 de agosto de 1957, que promulga o Estatuto da AIEA.

"(...) Artigo XIV Disposições Financeiras (...) D. A Junta de Governadores repartirá entre os membros da Agência as despesas previstas (...), de acordo com uma escala a ser fixada pela Conferência Geral. Ao fixar a escala, a Conferência Geral se guiará pelos princípios adotados pelas Nações Unidas no tocante às contribuições dos Estados-membros para o orçamento ordinário daquela organização. (...)"

Destaca-se, ainda, a previsão contida no artigo XIV do referido Estatuto. Nela dispõe-se que as despesas da Agência são divididas em duas categorias: a) despesas administrativas e b) outras despesas. O Artigo XIV, B1, que trata das Disposições Financeiras prevê que as despesas administrativas deverão incluir:
"a) Despesas com o pessoal da Agência, excetuadas as relativas ao pessoal cujo emprêgo esteja relacionado com os materiais, serviços, equipamento e instalações referidos no subparágrafo B-2 seguinte; as despesas com reuniões; e as despesas necessárias à preparação de projetos da Agência e à distribuição de informação;
b) As despesas decorrentes da aplicação das salvaguardas previstas no Artigo XII em relação aos projetos da Agência ou, no subparágrafo A-5 do Artigo III, em relação aos acordos bilaterais ou multilaterais, assim como as despesas de manipulação e armazenagem pela Agência de material fissionável especial, que não sejam as despesas de armazenagem e manipulação a que se refere o parágrafo E dêste artigo;"
A Junta de Governadores da AIEA, conforme disposto no Artigo XIV, C, repartirá entre os membros da Agência as despesas acima mencionadas de acordo com uma escala a ser fixada pela Conferência Geral.
A categoria de outras despesas está prevista no Artigo XIV, 2:
"As despesas, além das previstas no subparágrafo 1 do presente parágrafo, relativas a materiais, instalações, estabelecimentos e equipamento, adquiridos ou instituídos pela Agência no exercício de suas atribuições, assim como as relativas ao custo dos materiais, serviços, equipamento e instalações que a Agência proporcionar em virtude de acôrdo com um ou mais de seus membros."
As outras despesas, de acordo com o Artigo XIV, E, deveriam ser pagas com o lucro, recebido pela AIEA, da aplicação do uso de taxas para armazenagem e manipulação, aplicáveis aos materiais, serviços, equipamentos e instalações fornecidos pela Agência aos seus Membros.
As taxas seriam calculadas por uma escala pela Junta de Governadores de maneira a fornecer uma renda suficiente para cobrir as despesas e custos das despesas acima referidas, deduzida de qualquer contribuição voluntária que a Junta de Governadores decida utilizar para esse fim.
As quantias obtidas com a aplicação dessa escala se destinariam a um fundo especial chamado Fundo Geral, o qual abrange três outros fundos: i) Fundo de Cooperação Técnica; ii) Fundo do Programa Extra-orçamentário; iii) Fundo de Cooperação Técnica Extra-orçamentário, e poderiam ser usados da maneira que a Junta de Governadores entendesse, conforme Artigo XIV, F:
"Os excedentes de renda a que se refere o parágrafo E sôbre as despesas e custos que ele se mencionam, assim como as contribuições voluntárias feitas à Agência, serão colocados em um fundo geral que poderá ser usado na forma que determinar, a Junta de Governadores com a aprovação da Conferência Geral."
As contribuições voluntárias ao Fundo Geral foram solicitadas pela Resolução adotada durante a 150ª reunião plenária da Conferência Geral (GC(XV)/RES/286), em 27 de setembro de 1971, a qual emenda a Resolução adotada durante a 62ª reunião plenária da Conferência Geral (GC(V)/RES/100), em 06 de outubro de 1961.
O Estatuto da AIEA não prevê aplicação de sanções em caso de atraso no pagamento das contribuições.

0123 Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD)

Decreto Legislativo nº 53, de 07 de junho de 1977, que aprova o texto da Resolução nº 358, da IX Assembléia Geral da Organização Marítima Consultiva Intergovernamental (OMCI), que aprovou Emendas à Convenção da Organização;
Decreto nº 87.458, de 16 de agosto de 1982, que promulga a Resolução;
Artigo 41 da Convenção (Contribuição Financeira).

0128 Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)

Decreto-lei n° 7.935, de 3 de setembro de 1945, que aprova a Carta das Nações Unidas;
Decreto nº 19.841, de 22 de outubro de 1945, que promulga a Carta;
Artigo 17 da Carta (Disposições Financeiras).

0146 Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC)

Decreto Legislativo nº 74, de 1977, que aprova o texto da Convenção Relativa à Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural;
Decreto nº 80.978, de 12 de Dezembro de 1977, que promulga a Convenção;
Artigo 15 da Convenção (Disposições Financeiras): "3. Os Recursos do Fundo serão constituídos: a) pelas contribuições obrigatórias e pelas contribuições voluntárias dos Estados-Partes na presente Convenção";
Como o Brasil fez ressalva ao Artigo 16, 1, a própria Convenção prevê que: "2. [...] qualquer dos estados a que se refere o artigo 31 ou o artigo 32 da presente Convenção poderá, no momento do depósito de seu instrumento de ratificação, aceitação ou adesão, declarar que não se obriga pelas disposições do parágrafo 1 do presente artigo. [...] 4. Para que o Comitê esteja em condições de prever suas operações de maneira eficaz, as contribuições dos Estados-Partes na presente Convenção que houverem feito a declaração mencionada no parágrafo 2 do presente artigo terão de ser entregues de modo regular, pelo menos de dois em dois anos, e não deverão ser inferiores às contribuições que teriam de pagar se tivessem se obrigado pelas disposições do parágrafo 1 do presente artigo."

0186 Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (MTPA)

Decreto-Lei n.º 7.952, de 11 de setembro de 1945, que aprova a Convenção sobre Aviação Civil Internacional;
Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946, que promulga a Convenção;
Artigo 61 da Convenção (Orçamento e repartição de gastos).

0190 Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI)

Decreto Legislativo n.º 1, de 3 de fevereiro de 1994, que aprova a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima;
Decreto n.º 2.652, de 1 de julho de 1998, que promulga a Convenção-Quadro;
Artigo 7º da Convenção (Conferência das Partes). 1. Uma Conferência das Partes é estabelecida por esta Convenção. 2. Como órgão supremo desta Convenção... deve: k) Definir e adotar, por consenso, suas regras de procedimento e regulamento financeiro bem como os de seus órgãos subsidiários."
Embora a Convenção não apresente regras de contribuição financeira dos Estados-Partes, traz a previsão de que a Conferência das Partes será responsável por tal regulamento.
"Decisão 15/CP.1 - Procedimentos Financeiros - Anexo 1 - 7. Os recursos da Conferência das Partes englobam: a) Contribuições feitas a cada ano pelas Partes, na base de uma escala indicativa, adotada por consenso pela Conferência das Partes..."

0218 Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)

Decreto n. 5.693, de 13 de agosto de 1929, que aprova o Código Sanitário Pan-Americano;
Decreto nº 19.238, de 10 de junho de 1930, que promulga o Código Sanitário;
Artigo 60 do Código Sanitário (Disposições Financeiras);
Parecer/MP/CONJUR/FNF/N° 1245 - 1.10/2009: "Ante o exposto, em resposta à consulta formulada pela Secretaria de Assuntos Internacionais desta Pasta, concluo que: (i) o art. 60 do Código Sanitário Pan-americano, aprovado na Convenção de Havana, em 1924, e promulgado por meio do Decreto n° 19.238, de 1930, pode ser considerado como base legal suficiente para respaldar o pagamento de contribuições regulares para a Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS; e (ii) que não há necessidade de submeter ao Congresso Nacional a constituição da OPAS".

0221 Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)

Decreto Legislativo nº 6, de 14 de fevereiro de 1948, que aprova os Atos concluídos na Conferência Internacional de Saúde;
Decreto nº 26.042, de 17 de dezembro de 1948, que promulga os Atos;
Artigo 7º da Constituição da OMS (Disposições Financeiras).

0287 Contribuição à Comissão Internacional para a Conservação do Atum e Afins do Atlântico - ICCAT (MPA)

Decreto Legislativo nº 478, de 27 de fevereiro de 1969, que aprova a Convenção Internacional para a Conservação do Atum e Afins do Atlântico;
Decreto nº 65.026, de 20 de agosto de 1969: Promulga a Convenção Internacional para a Conservação do Atum e afins do Atlântico.
O Decreto nº 65.026/69, promulgou a Convenção Internacional para a Conservação do Atum e Afins no Atlântico, a qual havia sido previamente aprovada pelo Decreto Legislativo nº 478/69. A previsão da contribuição financeira por parte do Brasil encontra-se no art. X, alínea 1. e 2.
"Artigo X
1. A Comissão aprovará um orçamento das despesas comuns da Comissão para o biênio que se seguir a cada sessão ordinária.
2.) Cada Parte Contratante contribuirá anualmente para o orçamento da Comissão com uma quantia correspondente a:
a) US$ 1.000,00 (mil dólares americanos) como membro da Comissão;
b) US$ 1.000,00 (mil dólares americanos) por cada uma das subcomissões de que for parte;
c) caso o orçamento proposto para as despesas comuns de um biênio ultrapassar o total das contribuições feitas pelas Partes Contratantes segundo as disposições das alíneas (a) e (b) deste parágrafo, um terço do montante deste excesso será repartido entre as Partes Contratantes proporcionalmente às suas contribuições feitas segundo as mencionadas alíneas (a) e (b) deste parágrafo.
i) a soma do peso vivo do resultado da pesca do atum e afins do Atlântico e do peso líquido da produção de conservas destes peixes para cada Parte Contratante.
Ii) a soma total dos elementos contidos no inciso (i) acima, para o conjunto das Partes Contratantes.
Cada Parte Contratante contribuirá, quanto aos dois terços restantes, proporcionalmente à relação que existe entre seu total particular previsto no inciso (i) acima e o total geral previsto no inciso (ii) acima. A parte do orçamento a que se refere a presente alínea será fixada com a aprovação de todas as Partes Contrantes presentes e com direito a voto".

0344 Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (MF)

Decreto Legislativo nº 129, de 2 de dezembro de 1980, que aprova o texto do Convênio de Criação de um Conselho de Cooperação Aduaneira;
Decreto nº 85.801, de 10 de março de 1981, que promulga o Convênio;
Artigo XII, inciso b, do Convênio (Disposições Financeiras).

0420 Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)

Decreto Legislativo nº 11, de 23 de maio de 1949, que aprova a Convenção da Organização Meteorológica Mundial;
Decreto nº 28.074, de 04 de maio de 1950, que promulga a Convenção;
Artigo 24 da Convenção (Disposições Financeiras).

0483 Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA)

Decreto Legislativo n.º 02, de 03 de fevereiro de 1994, que aprova o texto da Convenção sobre Diversidade Biológica;
Decreto n.º 2.519, de 16 de março de 1998, que promulga a Convenção;
- Decreto n° 5.705, de 16 de fevereiro de 2016, que promulga o Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança da Convenção sobre Diversidade Biológica
Artigo 23, 3 da Convenção (Disposições Financeiras).

0539 Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPO)

- Decreto Legislativo nº 329, de 18 de julho de 2012, que aprova os Convênios Constitutivo e de Administração do Fundo Multilateral de Investimentos II - FUMIN II.
- Decreto nº 7.982, de 8 de abril de 2013, que promulga o Convênio Constitutivo do Fundo Multilateral de Investimentos II.
Destacam-se as alíneas b e c do Artigo II - Contribuições ao Fundo:
"Artigo II Contribuições ao Fundo
(...)
2. Cada País Membro e Membro Associado compromete-se a contribuir anualmente para o orçamento da Organização com a quota que lhe for atribuída pela Conferência. Esta deverá levar em consideração a diferença de status entre Países Membros e Membros Associados, ao determinar as respectivas contribuições."

0867 Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE)

Decreto Legislativo nº 188, de 15 de dezembro de 1995, que aprova o texto do Protocolo Adicional ao Tratado de Assunção sobre a Estrutura Institucional do Mercosul - Protocolo de Ouro Preto;
Decreto nº 1.901, de 9 de maio de 1996, que promulga o Protocolo;
Artigo 45 do Protocolo (Disposições Financeiras).

0868 Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE)

Decreto Legislativo nº 69, de 18 de outubro de 1978, que aprova o texto do Tratado de Cooperação Amazônica;
Decreto nº 85.050, de 18 de agosto de 1980, que promulga o Tratado;
Decreto Legislativo nº 102, de 28 de outubro de 1999, que aprova o texto do Protocolo de Emenda ao Tratado de Cooperação Amazônica (TCA);
Decreto nº 4.387, de 25 de setembro de 2002, que promulga o Protocolo de Emenda ao TCA;
Decreto Legislativo nº 44, de 12 de abril de 2006, que aprova o texto do Acordo de Sede entre o Brasil e a OTCA;
Decreto nº 5.819, de 26 de junho de 2006, que promulga o Acordo de Sede;
Artigo II do Protocolo de Emenda ao TCA (Disposições Financeiras).

0869 Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)

Decreto Legislativo nº 24, de 24 de julho de 1957, que aprova o Estatuto da Agência Internacional de Energia Atômica;
Decreto nº 42.155, de 27 de agosto de 1957, que promulga o Estatuto;
Artigo XIV do Estatuto (Disposições Financeiras).

0870 Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE)

Decreto Legislativo nº 8, de 12 de fevereiro de 1998, que aprova os textos da Declaração Constitutiva e dos Estatutos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa;
Decreto nº 5.002, de 3 de março de 2004, que promulga a Declaração Constitutiva e os Estatutos;
Artigo 17 dos Estatutos (Disposições Financeiras).

0872 Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)

Decreto Legislativo nº 30, de 15 de dezembro de 1994, que aprova a Ata Final da Rodada Uruguai de Negociações Comerciais Multilaterais do GATT, as listas de concessões do Brasil na área tarifária (Lista III) e no setor de serviços e o texto do Acordo Plurilateral sobre Carne Bovina;
Decreto nº 1.355, de 30 de dezembro de 1994, que promulga a Ata Final;
Artigo VII do Acordo Constitutivo da OMC, contido na Ata Final (Disposições Financeiras).

0873 Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)

Decreto Legislativo n° 5, de 26 de agosto de 1947, que ratifica os textos da nova Constituição da Organização Internacional do Trabalho e da Convenção sobre a Revisão dos Artigos Finais;
Decreto 25.696, de 20 de outubro de 1948, que promulga a Constituição da OIT e a Convenção sobre a Revisão dos Artigos Finais;
Artigo 13, nº 3 da Constituição da OIT (Disposições Financeiras).

0B64 Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE)

Decreto Legislativo nº 66, de 16 de novembro de 1981, que aprova o texto do Tratado de Montevidéu de 1980;
Decreto nº 87.054, de 23 de março de 1982, que promulga o Tratado;
Artigo 35 do Tratado (Disposições Financeiras).

Ação Orçamentária / Base Legal

0B66 Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE)

Decreto Legislativo nº 23, de 1º de fevereiro de 2006, que aprova o texto do Acordo de Santa Cruz de La Sierra Constitutivo da Secretaria-Geral Ibero-Americana;
Decreto nº 6.659, de 20 de novembro de 2008, que promulga o Acordo;
Artigo 7º do Acordo (Disposições Financeiras).

0B73 Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)

Decreto nº 92.662, de 16 de maio de 1986, que promulga a Constituição da UNIDO;
Decreto Legislativo nº 109, de 04 de novembro de 1980, que aprova a Constituição da Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial;
Artigo 15 da Constituição da UNIDO (Disposições Financeiras).

0B74 Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)

Decreto Legislativo nº 9, de 1996, que aprova o texto da Convenção Internacional sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Estocagem e Uso de Armas Químicas e sobre a Destruição das Armas Químicas existentes no mundo;
Decreto nº 2.977, de 1 de março de 1999, que promulga a Convenção;
Artigo VIII da Convenção (Disposições Financeiras).

0B75 Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)

Decreto Legislativo nº 112, de 6 de junho de 2002, que aprova o texto do Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional;
Decreto nº 4.388, de 25 de setembro de 2002, que promulga o Estatuto;
Artigo 115 do Estatuto (Disposições Financeiras).

0C37 Contribuição à Convenção sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes - Convenção de Estocolmo (MRE)

Decreto Legislativo nº 204, de 7 de maio de 2004, que aprova o texto da Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes;
Decreto nº 5.472, de 20 de junho de 2005, que promulga a Convenção;
Artigo 19 da Convenção prevê a criação de regras financeiras;
Regra 5 do Financial Rules (Disposições Financeiras).

0C39 Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA)

Decreto Legislativo nº 325, de 14/08/2013 - Aprova o Acordo Internacional de Madeiras Tropicais.
Decreto de Promulgação nº 8.330, de 5/11/2014 - Promulga o Acordo Internacional de Madeiras Tropicais firmado pela RFB em Genebra, em 27 de janeiro de 2006.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo 19 do Acordo, reproduzido a seguir:

"Artigo 19

1. As despesas necessárias para a administração deste Acordo serão efetuadas pela Conta de Gestão e atendidas por contribuições anuais pagas pelos membros, de acordo com seus respectivos procedimentos constitucionais e institucionais, as quais serão fixadas conforme os parágrafos 3, 4 e 5 deste Artigo".

71104 Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

00M4 Remuneração a Agentes Financeiros

Decreto nº 8.535, de 1º de outubro de 2015 - Dispõe sobre a contratação de serviços de instituições financeiras pelos órgãos e entidades do Poder Executivo federal.

71903 Fundo Social - FS

00JG Operacionalização do Fundo Social - FS

Lei n° 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

00JJ Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS

Lei n° 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

71904 Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0026 Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural

Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 - regulamento da SUSEP;
Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012 - art.38, § 5º, designa a ABGF como administradora do FERS;
Resolução CNSP n° 404, de 26 de março de 2021 - dispõe sobre o Seguro Rural e o Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR.

216G Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR

Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 - regulamento da SUSEP;
Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012 - art.38, § 5º, designa a ABGF como administradora do FERS;
Decreto nº 9.078, de 12 de junho de 2017 - define a remuneração da ABGF;
Resolução CNSP n° 404, de 26 de março de 2021 - dispõe sobre o Seguro Rural e o Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR.

71905 Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0027 Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação

Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979 - dispõe sobre o seguro de crédito à exportação;
Lei nº 9.665, de 19 de junho de 1998 - renegociação de créditos externos da União;
Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999 - cria o Fundo de Garantia à Exportação e dá outras providências;
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil Brasileiro, Art. 770 - revisão do prêmio por alteração no risco;
Lei nº 11.281, de 20 de fevereiro de 2006 - autoriza cobranças judiciais e extrajudiciais de créditos da União;
Decreto nº 3.937, de 25 de setembro de 2001 - regulamenta a Lei nº 6.704;
Decreto nº 11.344 de 1º de janeiro de 2023 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

71906 Fundo Especial de Financiamento de Campanhas

0EB8 Financiamento de Campanha Eleitoral

LEI Nº 13.487, DE 6 DE OUTUBRO DE 2017, QUE INCLUIU O ARTIGO 16-C À LEI Nº 9.504/97

73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

00SE Transferência Temporária a Estados, Distrito Federal e Municípios nos termos da Lei Complementar nº 176/2020

Lei Complementar nº 176 de 29 de dezembro de 2020 (Instituiu transferências obrigatórias da União para os estados, o Distrito Federal e os municípios, por prazo ou fato determinado, e declarou atendida a regra de cessação contida no § 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constituições Transitórias).

00VP Transferência Temporária aos Estados e ao Distrito Federal a Título de Compensação pelos Efeitos da Lei Complementar nº 194, de 2022

Lei Complementar nº 194, de 23 de junho de 2022, art. 3º e art. 14; Projeto de Lei Complementar nº 136, de 2023, art. 2º.

73113 Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos

8567 Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)

Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 65 - remuneração dos militares do Distrito Federal;
Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos.

73120 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

00UV Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

Lei n° 14.399, de 8 de julho de 2022.

74101 Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

00QM Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)

Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992; Lei nº 9.126, de 10 de novembro de 1995, art. 16; Lei nº 10.186, de 12 de Fevereiro de 2001, art. 5; e Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, arts. 7º e 7ºA.

00RW Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial destinadas a Empresas Cerealistas (Lei nº 13.986, de 2020)

Lei n° 13.986, de 7 de abril de 2020, art. 47 a 50.

0267 Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)

Lei nº 10.184, de 12 de fevereiro 2001, art. 2º; Decreto nº 7.710, de 3 de abril de 2012; Resolução nº 2.575, de 17 de dezembro de 1998 e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.063, de 12 de abril de 2012.

0281 Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965; Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 5°; Lei nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001; Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001; Decreto 5.996, de 20 de dezembro de 2006; Decreto 11.029, de 1º de abril de 2022 e Decreto 11.530, de 16 de maio de 2023.

0294 Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965 e Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 1°, II, 4°, 5° e 7°-B.

0297 Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995)

Lei nº 8.427 de 1992, Lei nº 9.126 de 1995 e Lei nº 11.775 de 2008.

0298 Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei 4.829, de 5 de novembro de 1965 e Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 1º, II, 4°, 5° e 7°- B.

0301 Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei 4.829, de 5 de novembro 1965, e Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 1°, II, 4°, 5° e 7°- B.

0611 Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 10.437, de 2002)

Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, art. 5º a 8º; MPV nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001; Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002, art. 2º §3º; Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, art, 4º §1º e Resoluções do Conselho Monetário Nacional nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, nº 2.238, de 31 de janeiro de 1996, nº 2.666, de 11 de novembro de 1999, nº 2.963, de 28 de maio de 2002, e suas respectivas alterações.

0A81 Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)

Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965; Lei nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001 e Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001.

0A84 Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)

Lei nº 10.184 de 12 de fevereiro de 2001 e Resoluções do Conselho Monetário Nacional nº 2.575, de 17 de dezembro de 1998 e nº 4.335, de 26 de maio 2014.

0E85 Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei n° 12.613, de 2012)

Lei nº 12.613, de 18 de abril de 2012.

74102 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0021 Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, art. 64 - estabelece que a União prestará assistência e cooperação financeira aos Municípios para a modernização das respectivas administrações tributária, financeira, patrimonial e previdenciária, com vistas ao cumprimento das suas normas.
Resolução do Senado Federal nº 17, de 10 de setembro de 2001 - dispõe sobre operações de crédito ao amparo do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM;

74201 Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - M. Fazenda

0461 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização

Lei Complementar nº 101 (LRF), de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF - art. 26 - destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas;
Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 - Dispõe sobre a intervenção e a liquidação extrajudicial de instituições financeiras.

74202 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS

0354 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)

Lei nº 9.961/2000.

Ação Orçamentária / Base Legal

RN 300/2012; RN 394/2015; RN 316/2012; RN 401/2016; RN 417/2016.

74203 Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA

0427 Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964;
Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993;
Lei nº 13.001, de 25 de fevereiro de 2014;
Decreto nº 59.428, de 27 de outubro de 1966;
Decreto nº 9.424, de 26 de junho de 2018;
Instrução Normativa Incra nº 101, de 30 de setembro de 2020.

74204 Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

00GY Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha

Lei nº 188 de 15 de janeiro de 1936 e Decreto nº 2.013 de 26 de setembro de 1996.

74205 Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

00JE Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica

Lei nº 6.715, de 12 de novembro de 1979 e Decreto nº 84.457, de 31 de janeiro de 1980.

74901 Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - M. Agric. e Pec.

0012 Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)

Constituição da República Federativa do Brasil, Parágrafo único do artigo 70;
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;
Lei nº 9.239, de 22 de dezembro de 1995 - Ratifica o Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ;
Lei nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001 - Art. 6º Estabelece que os financiamentos com recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira, a que se refere o art. 7º do Decreto-Lei nº 2.295, de 21 de novembro de 1986, serão concedidos segundo condições definidas pelo Conselho Monetário Nacional;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;
Decreto-Lei nº 2.295, de 21 de novembro de 1986 - Isenta do imposto de exportação as vendas de café para o exterior;
Decreto nº 94.874, de 15 de setembro de 1987 - Dispõe sobre a estruturação do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé;
Decreto nº 10.071, de 17 de outubro de 2019 - Dispõe sobre o Conselho Deliberativo da Política do Café;
Resoluções do Conselho Monetário Nacional – Estabelecem as condições para concessão de financiamentos com recursos do Funcafé; e
Manual de Crédito Rural-MCR – Capítulo 9 – Consolida as condições específicas para concessão de operações de crédito amparadas com Recursos do Funcafé.

0A27 Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992 - Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural;
Lei nº 9.239, de 22 de dezembro de 1995 - Ratifica o Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;
Decreto 94.874 de 15 de setembro de 1987 - Dispõe sobre a estruturação do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé;
Decreto nº 10.071, de 17 de outubro de 2019 - Dispõe sobre o Conselho Deliberativo da Política do Café;
Resoluções do Conselho Monetário Nacional – Estabelecem o percentual de remuneração dos agentes financeiros do Funcafé; e
Manual de Crédito Rural-MCR – Capítulo 9 – Consolida as condições específicas para concessão de operações de crédito amparadas com Recursos do Funcafé.

74902 Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação

00IG Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001)

CF/88, Título VIII, Capítulo III, seção I; Plano Nacional de Educação (PNE) - Lei nº 13.005/2014; LDB - Lei nº 9.394/96; Lei nº 10.260/2001 e demais atos normativos do MEC e do FNDE de regulamentação do Programa.

00M2 Integralização de Cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo

Lei nº 10.260/2001; Lei nº 12.087/2009, com a redação dada pela Lei nº 12.385/2011; Lei nº 13.530/2017; Portaria Normativa MEC nº 001/2010, com a redação dada pela Portaria Normativa MEC nº 21/2010.

20RZ Administração do Financiamento Estudantil - FIES

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.715/1998; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 10.260/2001; Lei nº 12.202/2010; Lei nº 12.513/2011; Lei 13.530/2017; Lei nº 14.133/2020; Portaria Interministerial MF/MEC nº 309, de 04/05/2010; e Portaria MEC nº 505, de 16/04/2010.

74904 Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - M. de Portos e Aeroportos

0118 Financiamentos à Infraestrutura Aquaviária, Portuária e Construção/Manutenção Naval

Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004;
Lei nº 14.301, de 07 de janeiro de 2022;
Resolução CMN n° 4.919 de 24/6/2021;
Resolução CDFMM nº 185 de 04 de abril de 2022;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

74905 Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Comunicações

0505 Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações

Lei n° 10.052, de 2000; Lei nº 10.973, de 2004; Decreto n° 3.737, de 2001; Resolução CGF n° 66, de 2010.

74906 Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA

0061 Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras

Lei Complementar nº 93, de 04 de fevereiro de 1998 e suas alterações - Institui o Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 4.892, de 25 de novembro de 2003 - Regulamenta o Fundo de Terras e da Reforma Agrária;
Resolução nº 3231, de 31 de agosto de 2004 e suas alterações - Define as condições aplicáveis aos financiamentos com recursos do Fundo de Terras e da Reforma agrária;
Resolução CMN nº 3861, de 27 de maio de 2010 - Dispõe sobre a autorização antecipada para prorrogação de operações de crédito fundiário com recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária.

74908 Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo

0454 Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional

Lei n° 11.771, de 17 de setembro de 2008; Lei 14.476, de 14 de dezembro de 2022; Decreto nº 11.416, de 16 de fevereiro de 2023; e Lei 14.600, de 19 de junho de 2023;

74910 Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol. e Inov.

0A37 Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007)

Constituição Federal, art. 218.

74912 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

006C Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)

Lei n° 11.437/2006; Decreto nº 6.299/2007.

20ZK Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 11.437/2006; Decreto nº 6.299/2007.

74916 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - MMA

00J4 Financiamento Reembolsável de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima

Lei n° 12.187, de 29 de dezembro de 2009; Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009; Decreto nº 9.578, de 22 de novembro de 2018; e Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023.

74917 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR

0353 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007)

Lei Complementar n° 124, de 3 de janeiro de 2007;
MP nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001;
Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012;
Lei n° 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Lei n° 13.530, de 7 de dezembro de 2017;
Lei 13.682, de 19 de junho de 2018.
Decreto n° 6.047, de 22 de fevereiro de 2007;
Decreto nº 7.839, de 9 de novembro de 2012;
Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014;
Decreto nº 10.053, de 09 de outubro de 2019;

74918 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR

0355 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)

Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001; Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007; Decreto nº 9.810, 30 de maio de 2019; Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012; Decreto nº 7.838, de 9 de novembro de 2012; Decreto nº 11.056, de 29 de abril de 2022; Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017; Lei 13.682, de 19 de junho de 2018.

74919 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR

0E83 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)

Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009; Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012; Lei n° 13.502, de 1º de novembro de 2017; Lei n° 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei 13.682, de 19 de junho de 2018; Decreto n. 9.810, de 30 de maio de 2019; Decreto nº 10.152, de 02 de dezembro de 2019; Decreto nº 11.057, de 29 de abril de 2022; Portaria Interministerial MDR/ME nº 2, de 22 de junho de 2021; Resolução CONDEL/SUDECO nº 114, de 9 de novembro de 2021.

2F03 Apoio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)

Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, Decreto nº 10.152, de 02 de dezembro de 2019, Decreto nº 11.057, de 29 de abril de 2022, Decreto n° 9.810, de 30 de maio de 2019, Resolução Condel/Sudeco nº 124, de 15 de junho de 2022, Resolução Condel/Sudeco nº 125, de 15 de junho de 2022.

74920 Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST – M. Comunicações

00TT Financiamento a Projetos de Expansão, Uso e Melhoria da Qualidade das Redes e dos Serviços de Telecomunicações

Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Lei nº 14.109 de 16 de dezembro de 2020; Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018; Decreto nº 11.004, de 21 de março de 2022; e Resolução CG-FUST nº 2, de 8 de agosto de 2022.

00V1 Ampliação do Acesso ao Crédito para Investimentos em Redes de Telecomunicações (Programa Acessa Crédito Telecom)

Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Lei nº 14.109 de 16 de dezembro de 2020; Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018; Decreto nº 11.004, de 21 de março de 2022; Resolução CG-FUST nº 2, de 8 de agosto de 2022; Resolução Cofiex nº 4, de 9 de maio de 2023.

75101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

00Q3 Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS

Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000; Medida Provisória nº 2.181-45, de 24 de agosto de 2001, art. 44 e Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro 2001.

00QE Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União

• Constituição Federal - Arts.13 e 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, de 5 de outubro de 1988; Lei nº 7.862 de 30 de outubro de 1989; Lei nº 8.029 de 12 de abril de 1990; Lei nº 8.897, de 27 de junho de 1994; Lei nº 9.138 de 29 de

Ação Orçamentária / Base Legal

novembro de 1995; Lei nº 9.617, de 2 de abril de 1998; Lei nº 9.866 de 9 de novembro de 1999; Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro 2001; Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002; Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007; Leis que geraram e/ou transferiram obrigações financeiras para a União;
• Medida Provisória nº 2.209, de 29 de agosto de 2001; e outras que autorizem a assunção, pela União, de obrigações financeiras;
• Regulamentos: Decreto nº 1.647, de 26 de setembro de 1995; e Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007

0243 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e Resoluções do Senado Federal nº 96, de 15 de dezembro de 1989; 57, de 10 de novembro de 1995; 69, de 12 de setembro de 1996; 51, de 10 de junho de 1997; 23, de 29 de junho de 1999.

0272 Refinanciamento pela União de Dívidas Internas Contratuais das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Lei nº 8.727, de 1993)

Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016 e Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993.

0365 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997; Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000; Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001, MP nº 2.192, de 24 de agosto de 2001 e Decreto nº 9.292, de 23 de fevereiro de 2018.

0425 Serviços da Dívida Pública Federal Externa

Decreto-Lei nº 1.928, de 18 de fevereiro de 1982; Decreto-Lei nº 2.169, de 29 de outubro de 1984.

Resoluções do Senado Federal nº s: 96, de 15 de dezembro de 1989; 57, de 10 de novembro de 1995; 69, de 12 de setembro de 1996; 51, de 10 de junho de 1997 e 23, de 29 de junho de 1999.

0455 Serviços da Dívida Pública Federal Interna

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997; Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000; Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; MP nº 2.192, de 24 de agosto de 2001; Decreto nº 578 de 24 de junho de 1992 e Decreto nº 9.292 de 23 de fevereiro de 2018.

0669 Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil

Lei Complementar nº 101/2000 (LRF); Lei Complementar nº 179/2021; MP nº 2.179-36/2001; Lei nº 11803/2008 e Lei nº 13820/2019.

81101 Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

0083 Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)

Lei nº 9.140/95, Lei nº 10.536/02 e Lei nº 10.875/04.

0734 Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos

Constituição Federal - art. 5º, § 2º; Decreto nº 678/92; Decreto nº 4.463/02; e Decreto nº 4.388/02.

162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

2000 Administração da Unidade

CF/1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Decreto nº 9.673/2019.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 18, §§ 8º e 9º da LDO-2023.

21FZ Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Constituição Federal de 1988. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000. Lei nº 8.842, de 1994 (Política Nacional da Pessoa Idosa). Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa) III Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH-III). Decreto nº 10.133 de 2019. Decreto 10.604 de 2021 (Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa). Decreto nº 10.816/2021.

21G0 Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Declaração Universal dos direitos da criança; Declaração Universal dos Direitos Humanos; Convenção sobre os Direitos da Criança; Lei nº 8.069 de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016; Lei nº 13.010, de 26 de junho de 2014; Lei nº 14.548, de 13 de abril de 2023; Lei 12.594 de 2012; e Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017.

21G1 Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Constituição Federal de 1988. Decreto legislativo nº 186, de 09 de julho de 2008. Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009. Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011. Decreto nº 8.368, de 2 de dezembro de 2014. Decreto nº 8.954, de 10 de janeiro de 2017. Portaria interministerial nº 1, de 12 de janeiro de 2017. Lei nº 10.048 de 2000. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Lei nº 10.708, de 31 de julho de 2003. Lei nº 10.845, de 5 de março de 2004. Lei nº 11.133, de 14 de julho de 2005. Lei nº 12.319, de 1 de setembro de 2010. Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

21G2 Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+

Constituição Federal de 1988; Portaria GM/MS nº 2836/2011 (Política Nacional de Saúde Integral LGBT); Decreto Presidencial nº 8.727/2016; Portaria MDH nº 202/2018 (Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência LGBTfóbica); Ação Direta de Inconstitucionalidade 4.275/2018; Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão nº 26/Distrito Federal (ADO nº 26/DF) e do Mandato de Injunção nº 4.733/Distrito Federal (MI nº 4.733/DF), em 13 de junho de 2019, que equiparou os atos de LGBTQIA+fobia ao conceito jurídico de racismo, previsto na Lei nº 7.716/1989; Acórdãos nº 553 e 554/2023, do Tribunal de Contas da União (TCU).

21G3 Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Ruae das Catadoras de Materiais Recicláveis

Constituição Federal de 1988. Artigo 25 da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009 (Política Nacional para a População em Situação de Rua). Decreto nº 11.472, de 6 de abril de 2023. Portaria nº 2.927, de 26 de agosto de 2021. Resolução nº 40, de 13 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Direitos Humanos. Relatório da Relatora Especial sobre moradia adequada como componente do direito a um padrão de vida adequado e sobre o direito a não discriminação neste contexto, de 2015, do Conselho de Direitos Humanos, da Organização das Nações Unidas. Decreto nº 11.414, de 13 de fevereiro de 2023. Resolução CNJ nº 425/2021.

21G4 Apoio ao funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH)

Constituição Federal de 1988; Lei nº 12.986, de 2 de junho de 2014.

21G5 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações

Constituição Federal de 1988. Lei nº 9807 de 1999. Lei nº 9.455, de 7 de abril de 1997. Lei nº 12.847, de 2 de agosto de 2013. Decreto nº 8.154, de 16 de dezembro de 2013. Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999. Decreto nº 6.044, de 12 de fevereiro de 2007. Decreto nº 9.937 de 24 de julho de 2019. Decreto nº 10.815, de 27 de setembro de 2021. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal. Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009 (Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3 e dá outras providências). Decreto nº 9.887, de 2019. Lei 10.559, de 13 de novembro de 2002. Lei nº 13.445 de2017. Portaria nº 177 de 22 de março de 2023. Decreto nº 10.063 de 2019. Decreto nº 9.929, de 2019. Decreto nº 11.341, de 2023. Lei nº 12.662 de 05 de junho de 2012, Lei nº 14.532, de 11 de janeiro de 2023, Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Portaria Ministério da Saúde nº 248, de 2 de fevereiro de 2018, Portaria nº 938, de 20 de maio de 2002, Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997, Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, Lei nº 11.645, de 10 março de 2008.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 3º, inciso III, do Decreto nº 9.673, de 2 de janeiro de 2019; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal; Lei nº 13.844, de 2019.

81901 Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

21G0 Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Declaração Universal dos direitos da criança; Declaração Universal dos Direitos Humanos; Convenção sobre os Direitos da Criança; Lei nº 8.069 de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016; Lei nº 13.010, de 26 de junho de 2014; Lei nº 14.548, de 13 de abril de 2023; Lei 12.594 de 2012; e Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017.

81902 Fundo Nacional do Idoso - FNI

21FZ Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Constituição Federal de 1988. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000. Lei nº 8.842, de 1994 (Política Nacional da Pessoa Idosa). Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa) III Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH-III). Decreto nº 10.133 de 2019. Decreto 10.604 de 2021 (Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa). Decreto nº 10.816/2021.

83201 Banco Central do Brasil - BACEN

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XV.

2000 Administração da Unidade

Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021 - define os objetivos do Banco Central do Brasil e dispõe sobre sua autonomia e sobre a nomeação e a exoneração de seu Presidente e de seus Diretores; e altera artigo da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.
Lei nº 13.974, de 7 de janeiro de 2020 - Dispõe sobre o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), de que trata o art. 14 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998.
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

20ZA Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária

Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021 que define os objetivos do Banco Central do Brasil e dispõe sobre sua autonomia e sobre a nomeação e a exoneração de seu Presidente e de seus Diretores; e altera artigo da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.
Portaria BCB 111.606, de 30 de setembro de 2021 - estabelece procedimentos a serem observados na gestão de projetos, programas e portfólio corporativos do Banco Central do Brasil.
Resolução BCB 143, de 23 de setembro de 2021 - divulga o Regulamento de Gestão de Projetos, Programas e Portfólio Corporativos do Banco Central do Brasil (RGP-BC).
Resolução BCB 71, de 11 de fevereiro de 2021 - constitui o Comitê de Gestão Estratégica do Banco Central do Brasil.
Acordão TCU nº 1.448/2012 - determinação para execução dos programas do Bacen via OGU.
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 24, DE 18 DE MARÇO DE 2020 - Dispõe sobre a elaboração, avaliação e revisão do planejamento estratégico institucional dos órgãos e das entidades da administração pública federal integrantes do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG, estruturado nos termos do art. 21 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019.
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 84, DE 22 DE ABRIL DE 2020 - Estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, para fins de julgamento pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 7º da Lei 8.443, de 1992, e revoga as Instruções Normativas TCU 63 e 72, de 1º de setembro de 2010 e de 15 de maio de 2013, respectivamente.
DECRETO PRESIDENCIAL Nº 9203, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017 - Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12, 18 e 109

21AY Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo

Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 - Dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, e dá outras providências;
Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 - Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;
Lei nº 9.873, de 23 de novembro de 1999 - Estabelece prazo de prescrição para o exercício de ação punitiva pela Administração Pública Federal, direta e indireta, e dá outras providências;
Lei nº 13.974, de 7 de janeiro de 2020 - Dispõe sobre o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), de que trata o art. 14 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998;
Decreto nº 9.663, de 1º de janeiro de 2019 - Aprova o Estatuto do Conselho de Controle de Atividades Financeiras - Coaf; e
Portaria MF nº 330/98 - Aprova o Regimento Interno do Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF.

21B1 Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional

Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001 - Dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências;
Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e revoga dispositivos das Leis nos 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e 5.764, de 16 de dezembro de 1971;
Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021 - define os objetivos do Banco Central do Brasil e dispõe sobre sua autonomia e sobre a nomeação e a exoneração de seu Presidente e de seus Diretores; e altera artigo da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.
Lei Complementar nº 196, de 24 de agosto de 2022;
Decreto-Lei nº 9.025, de 27 de fevereiro de 1946 - Dispõe sobre as operações de câmbio, regulamenta o retorno de capitais estrangeiros e dá outras providências.
Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962 - Disciplina a aplicação do capital estrangeiro e as remessas de valores para o exterior e dá outras providências.

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964 - Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, Cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências;
Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965 - Disciplina o mercado de capitais e estabelece medidas para o seu desenvolvimento;
Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 - Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências;
Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 - Dispõe sobre a intervenção e a liquidação extrajudicial de instituições financeiras, e dá outras providências;
Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986 - Define os crimes contra o sistema financeiro nacional, e dá outras providências;
Decreto-Lei nº 2.321, de 25 de fevereiro de 1987 - Institui, em defesa das finanças públicas, regime de administração especial temporária, nas instituições financeiras privadas e públicas não federais, e dá outras providências;
Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 - Dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, e dá outras providências;
Lei nº 10.214, de 27 de março de 2001 - Dispõe sobre a atuação das câmaras e dos prestadores de serviços de compensação e de liquidação, no âmbito do sistema de pagamentos brasileiro, e dá outras providências;
Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001 - Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as Sociedades por Ações, e na Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, que dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários;
Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002 - Dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais e dá outras providências.
Lei nº 11.795, de 8 de outubro de 2008 - Dispõe sobre o Sistema de Consórcio;
Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013 - Autoriza o pagamento de subvenção econômica aos produtores da safra 2011/2012 de cana-de-açúcar e de etanol que especifica e o financiamento da renovação e implantação de canaviais com equalização da taxa de juros; dispõe sobre os arranjos de pagamento e as instituições de pagamento integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB); autoriza a União a emitir, sob a forma de colocação direta, em favor da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), títulos da dívida pública mobiliária federal; estabelece novas condições para as operações de crédito rural oriundas de, ou contratadas com, recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE); altera os prazos previstos nas Leis nº 11.941, de 27 de maio de 2009, e nº 12.249, de 11 de junho de 2010; autoriza a União a contratar o Banco do Brasil S.A. ou suas subsidiárias para atuar na gestão de recursos, obras e serviços de engenharia relacionados ao desenvolvimento de projetos, modernização, ampliação, construção ou reforma da rede integrada e especializada para atendimento da mulher em situação de violência; disciplina o documento digital no Sistema Financeiro Nacional; disciplina a transferência, no caso de falecimento, do direito de utilização privada de área pública por equipamentos urbanos do tipo quiosque, trailer, feira e banca de venda de jornais e de revistas; altera a incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins na cadeia de produção e comercialização da soja e de seus subprodutos; altera as Leis nºs 12.666, de 14 de junho de 2012, 5.991, de 17 de dezembro de 1973, 11.508, de 20 de julho de 2007, 9.503, de 23 de setembro de 1997, 9.069, de 29 de junho de 1995, 10.865, de 30 de abril de 2004, 12.587, de 3 de janeiro de 2012, 10.826, de 22 de dezembro de 2003, 10.925, de 23 de julho de 2004, 12.350, de 20 de dezembro de 2010, 4.870, de 1º de dezembro de 1965 e 11.196, de 21 de novembro de 2005, e o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; revoga dispositivos das Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.925, de 23 de julho de 2004, 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e 4.870, de 1º de dezembro de 1965; e dá outras providências;
Lei nº 13.506, de 13 de novembro de 2017 - Dispõe sobre o processo administrativo sancionador na esfera de atuação do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários;
Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD. (Redação dada pela Lei nº 13.853, de 2019);
Lei nº 13.775, de 20 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre a emissão de duplicata sob a forma escritural; altera a Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997; e dá outras providências.

84101 Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta

2000 Administração da Unidade

Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 - previsão de pagamento de bolsa estágio e auxílio-transporte aos estudantes;
Decreto nº 4.004, de 8 de novembro de 2001 - ajuda de custo com deslocamento de domicílio; e
Decreto nº 11.355 de 1º de janeiro de 2023 - aprova a estrutura do Ministério dos Povos Indígenas.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Arts. 60-A a 60-E
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18

21FL Gestão de Políticas para Povos Indígenas

Decreto nº 11.355, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura do Ministério dos Povos Indígenas

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal, art. 37 - Princípios da Administração Pública;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências.

84201 Fundação Nacional do Índio - FUNAI

155L Construção de Unidades Administrativas da Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022 - estatuto FUNAI;
Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023 - vinculação das entidades da administração pública federal indireta

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022 - estatuto FUNAI;
Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023 - vinculação das entidades da administração pública federal indireta.

20UF Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas

Constituição Federal de 1988
Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT;
Lei nº 5.371/1967 - Fundação Nacional do Índio;
Lei nº 6.001/1973 - Estatuto do Índio;
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 - Política Nacional do Meio Ambiente;
Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 - ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 - Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos,;
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 - sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente;
Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 - educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental;
Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 - institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza;
Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais;
Lei nº 11.460, de 21 de março de 2007 - plantio de organismos geneticamente modificados em unidades de conservação;
Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 - Política Nacional sobre Mudança do Clima;
Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010 - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária;
Lei nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos;
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 - proteção da vegetação nativa;
Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015 - regulamenta a Convenção sobre Diversidade Biológica;
Lei n° 14.119/2021 – Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais;
Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 - Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional;
Decreto nº 86.173, de 02 de julho de 1981 - limites do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros;
Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996 - procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas;
Decreto nº 1905, de 16 de maio de 1996 - Convenção sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional;
Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998 - Convenção sobre Diversidade Biológica;
Decreto nº 2.652, de 1º de julho de 1998 - Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima;
Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000 - Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial;
Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002 - Política Nacional da Biodiversidade;
Decreto nº 4.412, de 7 de outubro de 2002 - atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas terras indígenas;
Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004 - procedimentos a serem observados pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, para fins de celebração de atos complementares de cooperação técnica recebida de organismos internacionais;
Decreto nº 5.758, de 13 de abril de 2006 - Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas;
Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007 - Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais;
Decreto nº 6.476, de 5 de junho de 2008 - Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura;
Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 - Regulamenta a Lei no 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN;
Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012 - Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas -PNGATI;
Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012 - Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica;
Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016 - dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade;
Decreto nº 8.972, de 23 de janeiro de 2017 - Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa;
Decreto nº 11.509, de 2023 - Institui o Conselho Nacional de Política Indigenista.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Arts. 60-A a 60-E
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18

21BO Direitos Pluriétnico-Culturais e Sociais dos Povos Indígenas

Constituição Federal de 1988: Arts. 4, 5, 6, 20, inciso XI, Art. 23, Incisos II, IV e V; Art. 24, Inciso VII; Arts. 203, 204, inciso II; Art. 210, § 2º; Art. 215, § 1º, § 2º, § 3º, alíneas I, II, III, IV e V; Art. 216, Incisos I, II, III, IV e V; Arts. 225, 227, 231 e 232;
Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 - Proteção do patrimônio histórico e artístico nacional;
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 - Estatuto da Terra;
Lei nº 5.371, de 5 de dezembro de 1967 - Autoriza a instituição da Fundação Nacional dos Povos Indígenas;
Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973 - Estatuto dos Povos Indígenas;
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 - Política Nacional do Meio Ambiente;
Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983 - Assegura validade nacional as Carteiras de Identidade;
Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 - Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;
Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde;
Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 – Política nacional de arquivos públicos;
Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social;
Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Dispõe sobre a organização da Assistência Social;
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Art. 26-A, § 1º e § 2º – Diretrizes e bases da educação nacional;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 - Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 - Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente;
Lei nº 9.836, de 23 de setembro de 1999 - Institui o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena;
Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 - Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza;
Lei nº 10.835, de 8 de janeiro de 2004 - Institui a renda básica de cidadania;
Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais;
Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha;
Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;
Lei nº 11.645, de 10 março de 2008 - Ensino obrigatório de história e cultura Afro-Brasileira e Indígena nas escolas;
Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009 – Estatuto de Museus;
Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009 - Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV;
Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 - Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC;
Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010 - Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER;
Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010 - Dispõe sobre a Tarifa Social de Energia Elétrica;
Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010 – Plano Nacional de Cultura;
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 - Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa;
Lei nº 12.687, de 18 de julho de 2012 - Torna gratuita a emissão de carteira de identidade;
Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015 – Proteção e acesso ao conhecimento tradicional associado ao patrimônio genético;
Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 - Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância;
Decreto nº 30.822, de 6 de maio de 1952 - Promulga a Convenção para a Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio;
Decreto nº 91.775, de 15 de outubro de 1985 – Regulamenta a profissão de Museólogo;
Decreto nº 678, de 6 de novembro de 1992 - Promulga a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica);
Decreto nº 1905, de 16 de maio de 1996 - Promulga a Convenção sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional;
Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998 - Promulga a Convenção sobre Diversidade Biológica;
Decreto nº 2.652, de 1º de julho de 1998 - Promulga a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima;
Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000 - Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial;
Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002 - Institui princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional da Biodiversidade;
Decreto nº 4.412, de 7 de outubro de 2002 - Dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas terras indígenas;
Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004 - Dispõe sobre cooperação técnica recebida de organismos internacionais e da aprovação e gestão de projetos vinculados;
Decreto nº 5.753, de 12 de abril de 2006 – Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial;
Decreto nº 5.758, de 13 de abril de 2006 - Institui o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas - PNAP;
Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais;
Decreto nº 6.177, de 1º de agosto de 2007 – Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais;
Decreto nº 6.861, de 27 de maio de 2009 - institui os Territórios Etnoeducacionais;
Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009 - Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3;
Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 - Regulamenta a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN;
Decreto nº 7.387, de 9 de dezembro de 2010 - Inventário Nacional da Diversidade Linguística;
Decreto nº 7.583, de 13 de outubro de 2011 - Regulamenta a aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica;
Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011 - Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN;
Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012 - Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI;
Decreto nº 8.124, de 18 de outubro de 2013 - Regulamenta a Lei nº 11.904/2009, denominada Estatuto de Museus;
Decreto nº 8.972, de 23 de janeiro de 2017 - Institui a Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa;
Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019 - Convenções e recomendações da OIT;
Decreto nº 11.111, de 29 de junho de 2022 - Amplia a vigência dos Programas Luz para Todos e Mais Luz para a Amazônia.
Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos da Fundação Nacional do Índio - Funai;
Decreto nº 11.405, de 30 de janeiro de 2023 - Medidas para enfrentamento da Emergência em Saúde e de combate ao garimpo ilegal no território Yanomami;
Decreto nº 11.476, de 6 de abril de 2023 - Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos;
Decreto nº 11.509, de 28 de abril de 2023 - Institui o Conselho Nacional de Política Indigenista;

CONGRESSO NACIONAL

ORÇAMENTO DA UNIÃO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Projeto de Lei nº 29/2023 – CN
Mensagem nº 433/2023

VOLUME II

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Brasília, dezembro de 2023

LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME II

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

ÍNDICE

VOLUME II

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMAS FINALÍSTICOS **1**

1144 - Agropecuária Sustentável 1

1149 - Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia 2

1158 - Enfrentamento da Emergência Climática 2

1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade 3

1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo 3

1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia 3

1617 - Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática 4

2224 - Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo 4

2301 - Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento 4

2302 - Defesa Agropecuária 5

2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária 5

2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social 5

2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação 6

2306 - Política Nuclear 7

2307 - Programa Espacial Brasileiro 8

2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI 8

2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda 10

2314 - Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania 11

2315 - Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo 12

2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior 12

2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial 13

2318 - Gestão de Riscos e de Desastres 14

2319 - Mobilidade Urbana 15

2320 - Moradia Digna 16

2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre 16

2322 - Saneamento Básico 20

2323 - Turismo, esse é o destino 21

2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização 22

2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional 23

3101 - Energia Elétrica 24

3102 - Mineração Segura e Sustentável 24

3103 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis 25

3104 - Aviação Civil 25

3105 - Portos e Transporte Aquaviário 26

3106 - Transporte Rodoviário 27

3108 - Segurança Viária 35

3901 - Transporte Ferroviário 35

4006 - Economia Popular e Solidária Sustentáveis 36

4101 - Comunicação Pública e Governamental 36

4102 - Segurança Institucional 36

4103 - Sistema Financeiro do Futuro 37

4104 - Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção 37

4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas 37

5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade 37

5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	39
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	43
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos	53
5116 - Segurança Pública com Cidadania	53
5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	55
5118 - Atenção Especializada à Saúde	55
5119 - Atenção Primária à Saúde	56
5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	57
5121 - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	58
5122 - Saúde Indígena	59
5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	59
5125 - Direito à Cultura	60
5126 - Esporte para a Vida	61
5127 - Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único	62
5128 - Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas	62
5129 - Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais	62
5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	63
5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	63
5134 - Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas	64
5135 - Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver	64
5136 - Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais	64
5501 - Estruturação da Política Nacional de Cuidados	65
5601 - Cidades Melhores	65
5602 - Periferia Viva	65
5636 - Abastecimento e Soberania Alimentar	66
5661 - Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres	66
5662 - Mulher Viver sem Violência	66
5663 - Autonomia Econômica das Mulheres	66
5801 - Pesca e Aquicultura Sustentáveis	66
5802 - Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos	67
5803 - Juventude Negra Viva	67
5804 - Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo	67
5811 - Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência	67
5812 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+	68
5814 - Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua	68
5815 - Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa	68
5816 - Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade	68
5837 - Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações	68
5838 - Direitos Pluriétnicos-Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas	68
6111 - Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional	69
6112 - Defesa Nacional	69
6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica	73

6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios 73
PROGRAMAS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS **75**
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais 75
0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno 77
0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica 78
0905 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações) 80
0906 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações) 80
0907 - Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna 80
0908 - Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa 81
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais 81
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais 96
0911 - Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros 106
0913 - Operações Especiais - Integralização de Cotas em Bancos Internacionais e Recomposição de Fundos Internacionais 107
0999 - Reserva de Contingência 107
PROGRAMAS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO **113**
0030 - Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União 113
0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público 113
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo 115
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário 167
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo 182

Programas Finalísticos

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 1144 **Agropecuária Sustentável** — Valor do Programa Constante da LOA: **14.912.419.894**

Órgão: *22000 Ministério da Agricultura e Pecuária* — ***Valor LOA:*** *2.896.302.011*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0299	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)			**229.319.618**
		22101 -	*Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta*	229.319.618
0300	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)			**527.799.120**
		22101 -	*Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta*	527.799.120
099F	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)			**964.598.392**
		22101 -	*Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta*	964.598.392
147S	Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico			**1.561.411**
		22101 -	*Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta*	1.561.411
20M4	Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais			**93.569**
		22101 -	*Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta*	93.569
20Y8	Desenvolvimento da Cafeicultura			**37.702.192**
		22906 -	*Fundo de Defesa da Economia Cafeeira*	37.702.192
20ZT	Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional			**26.252.961**
		22101 -	*Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta*	26.252.961
20ZU	Redução de Riscos na Atividade Agropecuária			**2.452.921**
		22101 -	*Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta*	2.452.921
20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário			**1.054.385.463**
		22101 -	*Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta*	1.054.385.463
20ZY	Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau			**11.516.061**
		22101 -	*Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta*	11.516.061
214Z	Fomento à Tecnologia Agropecuária e Recursos Genéticos			**1.764.078**
		22101 -	*Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta*	1.764.078
215A	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária			**9.348.991**
		22101 -	*Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta*	9.348.991
2161	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas			**19.033.552**
		22101 -	*Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta*	19.033.552
21B6	Assistência Técnica e Extensão Rural			**1.540.353**
		22101 -	*Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta*	1.540.353
21DU	Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário no Nordeste – AgroNordeste			**467.843**
		22101 -	*Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta*	467.843
8593	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável			**3.423.702**
		22101 -	*Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta*	3.423.702
8622	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar			**5.041.784**
		22101 -	*Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta*	5.041.784

Órgão: *74000 Operações Oficiais de Crédito* — ***Valor LOA:*** *12.016.117.883*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0012	Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)			**6.886.605.753**
		74901 -	*Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - M. Agric. e Pec.*	6.886.605.753
00RW	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial destinadas a Empresas Cerealistas (Lei nº 13.986, de 2020)			**4.494.313**
		74101 -	*Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da*	4.494.313

Programas Finalísticos

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 1144	**Agropecuária Sustentável**		Valor do Programa Constante da LOA:	**14.912.419.894**
00RW	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial destinadas a Empresas Cerealistas (Lei nº 13.986, de 2020)			**4.494.313**
			Fazenda	
0294	Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)			**1.049.869.935**
		74101 -	*Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda*	1.049.869.935
0297	Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995)			**39.000.000**
		74101 -	*Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda*	39.000.000
0298	Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)			**7.014.078**
		74101 -	*Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda*	7.014.078
0301	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)			**3.407.413.804**
		74101 -	*Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda*	3.407.413.804
0611	Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 10.437, de 2002)			**621.220.000**
		74101 -	*Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda*	621.220.000
0A27	Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)			**500.000**
		74901 -	*Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - M. Agric. e Pec.*	500.000
Programa: 1149	**Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia**		Valor do Programa Constante da LOA:	**75.140.186**
Órgão:	*20000 Presidência da República*		***Valor LOA:***	*75.140.186*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
20D5	Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo			**13.267.561**
		20101 -	*Presidência da República*	13.267.561
216X	Funcionamento dos Conselhos e Comissões da Presidência da República			**6.908.476**
		20101 -	*Presidência da República*	6.908.476
2E24	Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social			**54.964.149**
		20101 -	*Presidência da República*	54.964.149
Programa: 1158	**Enfrentamento da Emergência Climática**		Valor do Programa Constante da LOA:	**10.497.579.941**
Órgão:	*24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação*		***Valor LOA:***	*16.642.376*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
20VA	Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima			**2.040.058**
		24101 -	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta*	2.040.058
216W	Pesquisa e Desenvolvimento para Estudos de Tempo, Clima, Observação e Modelagem do Sistema Terrestre			**14.602.318**
		24101 -	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta*	14.602.318
Órgão:	*44000 Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima*		***Valor LOA:***	*24.794.441*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
20G4	Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima			**4.707.824**
		44902 -	*Fundo Nacional sobre Mudança do Clima*	4.707.824
20VY	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental			**15.382.107**
		44101 -	*Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta*	15.382.107
21E4	Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima			**4.704.510**
		44101 -	*Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta*	4.704.510

Programas Finalísticos

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 1158 **Enfrentamento da Emergência Climática** — Valor do Programa Constante da LOA: **10.497.579.941**

Órgão: *74000 Operações Oficiais de Crédito* — ***Valor LOA:*** *10.456.143.124*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00J4	Apoio Financeiro Reembolsável mediante Financiamento e outros Instrumentos Financeiros para Projetos de Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima		**10.456.143.124**
		74916 - *Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - MMA*	10.456.143.124

Programa: 1189 **Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade** — Valor do Programa Constante da LOA: **164.513.733**

Órgão: *44000 Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima* — ***Valor LOA:*** *164.513.733*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00UD	Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente		**5.219.751**
		44901 - *Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA*	5.219.751
20VP	Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - Bolsa Verde		**141.061.919**
		44101 - *Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta*	141.061.919
21F1	Desenvolvimento da Bioeconomia		**4.301.185**
		44101 - *Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta*	4.301.185
21F2	Gestão Socioambiental dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares		**13.930.878**
		44101 - *Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta*	13.930.878

Programa: 1190 **Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo** — Valor do Programa Constante da LOA: **30.918.534**

Órgão: *44000 Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima* — ***Valor LOA:*** *30.918.534*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10TT	Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina		**463.164**
		44101 - *Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta*	463.164
20WH	Controle de Substâncias, Produtos, Resíduos e Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais		**2.919.337**
		44201 - *Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA*	2.919.337
21A9	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental		**20.512.622**
		44101 - *Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta*	20.512.622
21AB	Avaliação e Gestão de Substâncias, Produtos Químicos e Biológicos para Proteção da Biodiversidade		**1.759.088**
		44201 - *Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA*	1.759.088
6925	Licenciamento Ambiental Federal		**5.264.323**
		44201 - *Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA*	5.264.323

Programa: 1191 **Agricultura Familiar e Agroecologia** — Valor do Programa Constante da LOA: **7.781.239.699**

Órgão: *49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar* — ***Valor LOA:*** *898.081.494*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00GW	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)		**45.499.925**
		49101 - *Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta*	45.499.925
0359	Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)		**468.040.642**
		49101 - *Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta*	468.040.642
210V	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia		**116.659.145**
		49101 - *Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta*	116.659.145
210W	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais		**7.914.335**

Programas Finalísticos

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 1191	**Agricultura Familiar e Agroecologia**	Valor do Programa Constante da LOA:	**7.781.239.699**
210W	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais		**7.914.335**
		49101 - *Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta*	7.914.335
21B6	Assistência Técnica e Extensão Rural		**248.613.310**
		49101 - *Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta*	248.613.310
21GB	Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento e Acesso à Terra e ao Território dos Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas		**7.896.142**
		49101 - *Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta*	7.896.142
21GC	Fortalecimento da Agricultura Familiar Brasileira no Cenário Internacional		**3.457.995**
		49101 - *Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta*	3.457.995
Órgão:	*74000 Operações Oficiais de Crédito*	***Valor LOA:***	*6.883.158.205*
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0281	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)		**6.883.158.205**
		74101 - *Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda*	6.883.158.205
Programa: 1617	**Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática**	Valor do Programa Constante da LOA:	**135.536.252**
Órgão:	*84000 Ministério dos Povos Indígenas*	***Valor LOA:***	*135.536.252*
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20UF	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas		**135.536.252**
		84201 - *Fundação Nacional do Índio - FUNAI*	135.536.252
Programa: 2224	**Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo**	Valor do Programa Constante da LOA:	**136.001.296**
Órgão:	*47000 Ministério do Planejamento e Orçamento*	***Valor LOA:***	*136.001.296*
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00M6	Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica		**11.703.243**
		47204 - *Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada*	11.703.243
20U6	Pesquisas e Estudos Estatísticos e Geocientíficos		**37.107.424**
		47205 - *Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*	37.107.424
20U7	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico		**70.275.813**
		47205 - *Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*	70.275.813
21FK	Aprimoramento de Planejamento Nacional, Orçamento Federal, Avaliação de Políticas Públicas e de Revisão de Gastos e de Articulação Internacional		**5.740.852**
		47101 - *Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta*	5.740.852
4727	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro		**2.274.998**
		47204 - *Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada*	2.274.998
8861	Sustentação da Tecnologia da Informação do Sistema de Planejamento Nacional e do Orçamento Federal		**8.898.966**
		47101 - *Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta*	8.898.966
Programa: 2301	**Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento**	Valor do Programa Constante da LOA:	**286.397.755**
Órgão:	*20000 Presidência da República*	***Valor LOA:***	*25.327.521*
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
217Z	Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital		**25.327.521**
		20204 - *Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI*	25.327.521
Órgão:	*46000 Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos*	***Valor LOA:***	*261.070.234*
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor

Programas Finalísticos

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 2301	**Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento**		Valor do Programa Constante da LOA:	**286.397.755**
20U1	Aperfeiçoamento da Gestão Pública			**15.414.343**
		46101 -	*Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta*	15.414.343
20U4	Governança do Patrimônio Imobiliário da União			**58.359.583**
		46101 -	*Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta*	58.359.583
21CQ	Gestão do Governo Digital			**125.045.890**
		46101 -	*Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta*	125.045.890
21FJ	Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR)			**28.233.347**
		46101 -	*Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta*	28.233.347
2810	Promoção do Acesso ao Patrimônio Documental Nacional			**28.497.081**
		46102 -	*Arquivo Nacional*	28.497.081
4743	Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais			**4.818.226**
		46101 -	*Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta*	4.818.226
8690	Fiscalização e Controle do Uso e Ocupação de Imóveis da União			**701.764**
		46101 -	*Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta*	701.764
Programa: 2302	**Defesa Agropecuária**		Valor do Programa Constante da LOA:	**213.397.428**
Órgão:	*22000 Ministério da Agricultura e Pecuária*		***Valor LOA:***	*213.397.428*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados			**299.419**
		22101 -	*Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta*	299.419
162R	Construção da Sede do Centro Nacional de Cães de Detecção			**5.843.535**
		22101 -	*Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta*	5.843.535
214W	Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária			**150.622.308**
		22101 -	*Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta*	150.622.308
214X	Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário			**8.357.149**
		22101 -	*Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta*	8.357.149
214Y	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA			**43.637.195**
		22101 -	*Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta*	43.637.195
8606	Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico			**4.637.822**
		22101 -	*Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta*	4.637.822
Programa: 2303	**Pesquisa e Inovação Agropecuária**		Valor do Programa Constante da LOA:	**399.163.753**
Órgão:	*22000 Ministério da Agricultura e Pecuária*		***Valor LOA:***	*399.163.753*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
20Y6	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária			**203.181.976**
		22202 -	*Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA*	203.181.976
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)			**3.779.063**
		22101 -	*Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta*	100.000
		22202 -	*Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA*	3.679.063
215C	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa			**192.202.714**
		22202 -	*Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA*	192.202.714
Programa: 2304	**Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social**		Valor do Programa Constante da LOA:	**289.890.484**

Programas Finalísticos

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 2304 **Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social** — Valor do Programa Constante da LOA: **289.890.484**

Órgão: *24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação* — ***Valor LOA:*** *289.890.484*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
20UP	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva			**16.766.115**
		24101 -	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta*	16.766.115
20UQ	Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas			**21.000.000**
		24101 -	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta*	21.000.000
21FA	Fomento a Ciência, Tecnologia & Inovação para o Desenvolvimento Social			**100.000.000**
		24901 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	100.000.000
4043	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)			**92.654.288**
		24901 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	92.654.288
4210	Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações			**11.831.530**
		24101 -	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta*	11.731.530
		24201 -	*Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	100.000
6702	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica			**47.638.551**
		24101 -	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta*	44.238.551
		24201 -	*Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	3.400.000

Programa: 2305 **Comunicações para Inclusão e Transformação** — Valor do Programa Constante da LOA: **2.109.903.986**

Órgão: *41000 Ministério das Comunicações* — ***Valor LOA:*** *736.212.604*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados			**84.212**
		41101 -	*Ministério das Comunicações - Administração Direta*	84.212
00TS	Política Produtiva e Inovação Tecnológica			**15.056.904**
		41903 -	*Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL*	15.056.904
00TY	Subvenção Econômica a Projetos de Expansão, de Uso e de Melhoria das Redes e dos Serviços de Telecomunicações (Lei nº 9.998, de 2000)			**14.000.000**
		41902 -	*Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST*	14.000.000
00UA	Subvenção Econômica para a Ampliação do Acesso de Escolas Públicas à Internet em Banda Larga (Lei nº 9.998, de 2000)			**38.000.000**
		41902 -	*Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST*	38.000.000
15UI	Implantação de Infraestrutura de Rede de Comunicação de Dados para Inclusão Digital			**157.985.852**
		41260 -	*Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS*	157.985.852
15UK	Implementação de Projetos de Cidades Conectadas, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)			**1.871.370**
		41101 -	*Ministério das Comunicações - Administração Direta*	1.871.370
15UL	Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)			**1.652.644**
		41101 -	*Ministério das Comunicações - Administração Direta*	1.652.644
162P	Implementação de Cidades Conectadas			**9.533.020**
		41101 -	*Ministério das Comunicações - Administração Direta*	9.533.020
162Q	Implantação de Infraestrutura de Comunicações			**25.453.690**
		41101 -	*Ministério das Comunicações - Administração Direta*	25.453.690
20V8	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital			**212.523.003**
		41101 -	*Ministério das Comunicações - Administração Direta*	212.523.003
20ZD	Regulação dos Serviços de Telecomunicações			**16.111.307**

Programas Finalísticos

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 2305	**Comunicações para Inclusão e Transformação**		Valor do Programa Constante da LOA:	**2.109.903.986**
20ZD	Regulação dos Serviços de Telecomunicações			**16.111.307**
		41231 -	*Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL*	16.111.307
20ZQ	Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações			**935.685**
		41101 -	*Ministério das Comunicações - Administração Direta*	935.685
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)			**4.549.993**
		41101 -	*Ministério das Comunicações - Administração Direta*	4.549.993
21AE	Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão			**43.031.880**
		41101 -	*Ministério das Comunicações - Administração Direta*	43.031.880
21C8	Operação da Infraestrutura da Rede de Serviço de Comunicação			**136.441.848**
		41260 -	*Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS*	136.441.848
21FP	Promoção de Acesso Gratuito à Internet (Programa Internet Brasil - Lei nº 14.351, de 25 de maio de 2022)			**935.685**
		41101 -	*Ministério das Comunicações - Administração Direta*	935.685
2424	Fiscalização Regulatória			**43.900.902**
		41231 -	*Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL*	43.900.902
2B68	Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações			**14.144.609**
		41231 -	*Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL*	14.144.609
Órgão:	*74000 Operações Oficiais de Crédito*		***Valor LOA:***	*1.373.691.382*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
00TT	Financiamento a Projetos de Expansão, Uso e Melhoria da Qualidade das Redes e dos Serviços de Telecomunicações			**547.254.480**
		74920 -	*Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST – M. Comunicações*	547.254.480
00V1	Ampliação do Acesso ao Crédito para Investimentos em Redes de Telecomunicações (Programa Acessa Crédito Telecom)			**509.530.000**
		74920 -	*Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST – M. Comunicações*	509.530.000
0505	Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações			**316.906.902**
		74905 -	*Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Comunicações*	316.906.902
Programa: 2306	**Política Nuclear**		Valor do Programa Constante da LOA:	**467.269.352**
Órgão:	*24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação*		***Valor LOA:***	*408.977.576*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
12P1	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro			**146.633.830**
		24204 -	*Comissão Nacional de Energia Nuclear*	4.884.274
		24901 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	141.749.556
13CM	Implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental - CENTENA			**4.875.120**
		24204 -	*Comissão Nacional de Energia Nuclear*	4.875.120
13CN	Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear			**299.270**
		24204 -	*Comissão Nacional de Energia Nuclear*	299.270
20UX	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares			**84.773.068**
		24204 -	*Comissão Nacional de Energia Nuclear*	84.773.068
20UY	Radioproteção, Dosimetria e Metrologia das Radiações Ionizantes			**1.000.550**
		24204 -	*Comissão Nacional de Energia Nuclear*	1.000.550
215N	Prestação de Serviços Tecnológicos e Inovadores			**978.532**
		24204 -	*Comissão Nacional de Energia Nuclear*	978.532
218E	Armazenamento de Rejeitos Radiativos			**1.592.260**

Programa: 2306 **Política Nuclear** — Valor do Programa Constante da LOA: **467.269.352**

218E	Armazenamento de Rejeitos Radiativos			**1.592.260**
		24204 -	*Comissão Nacional de Energia Nuclear*	1.592.260
21E0	Suporte à Fiscalização em Instalações sob Controle Regulatório, nas Áreas de Proteção Radiológica Ambiental, Ocupacional e do Paciente			**7.628.921**
		24204 -	*Comissão Nacional de Energia Nuclear*	7.628.921
21E1	Segurança de Instalações Nucleares e Controle de Material Nuclear			**6.217.514**
		24204 -	*Comissão Nacional de Energia Nuclear*	6.217.514
21E2	Segurança de Instalações Radiativas, Instalações Minero-Industriais, Depósito de Rejeitos e Transporte e Controle de Minérios e Minerais de Interesse			**8.888.002**
		24204 -	*Comissão Nacional de Energia Nuclear*	8.888.002
2478	Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País			**138.703.013**
		24204 -	*Comissão Nacional de Energia Nuclear*	138.703.013
2B32	Formação Especializada para o Setor Nuclear			**7.387.496**
		24204 -	*Comissão Nacional de Energia Nuclear*	7.387.496

Órgão: *32000 Ministério de Minas e Energia* — ***Valor LOA:*** *58.291.776*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
20I3	Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas			**93.569**
		32101 -	*Ministério de Minas e Energia - Administração Direta*	93.569
20V1	Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia			**58.198.207**
		32398 -	*Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP*	58.198.207

Programa: 2307 **Programa Espacial Brasileiro** — Valor do Programa Constante da LOA: **150.698.089**

Órgão: *24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação* — ***Valor LOA:*** *150.698.089*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
20VB	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial			**9.232.662**
		24205 -	*Agência Espacial Brasileira*	9.232.662
21AG	Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais			**43.998.758**
		24205 -	*Agência Espacial Brasileira*	43.998.758
21AH	Governança, Estudos Estratégicos e Regulação de Atividades Espaciais			**224.397**
		24205 -	*Agência Espacial Brasileira*	224.397
21AI	Funcionamento e Atualização de Infraestruturas e Aplicações Espaciais			**40.255.762**
		24205 -	*Agência Espacial Brasileira*	40.255.762
21F9	Desenvolvimento da Capacidade Nacional de Acesso ao Espaço			**3.587.098**
		24205 -	*Agência Espacial Brasileira*	3.587.098
2357	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)			**44.700.000**
		24901 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	44.700.000
7F40	Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA			**8.699.412**
		24205 -	*Agência Espacial Brasileira*	8.699.412

Programa: 2308 **Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI** — Valor do Programa Constante da LOA: **6.199.392.625**

Órgão: *24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação* — ***Valor LOA:*** *6.199.392.625*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00LV	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico			**1.484.059.597**
		24201 -	*Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	1.484.059.597
00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados			**119.708**
		24101 -	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta*	119.708

Programas Finalísticos

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 2308	**Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI**	Valor do Programa Constante da LOA:	**6.199.392.625**
13CL	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)		**226.457.595**
		24101 - *Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta*	928.390
		24901 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	225.529.205
14XT	Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)		**873.059**
		24101 - *Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta*	873.059
154K	Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semiárido - INSA		**700.000**
		24101 - *Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta*	700.000
15P6	Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais		**7.098.587**
		24101 - *Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta*	7.098.587
163O	Novo Plano de Aceleração do Crescimento – por Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)		**435.470.795**
		24901 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	435.470.795
200D	Participação Brasileira em Telescópios Internacionais		**12.149.261**
		24101 - *Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta*	12.149.261
2095	Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)		**2.141.754.861**
		24901 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	2.141.754.861
20I4	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas		**244.833.160**
		24901 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	244.833.160
20UI	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE		**4.340.422**
		24101 - *Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta*	4.340.422
20UJ	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA		**1.599.434**
		24101 - *Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta*	1.599.434
20UK	Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON		**6.812.629**
		24101 - *Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta*	6.812.629
20UL	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI		**2.517.587**
		24101 - *Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta*	2.517.587
20UM	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF		**187.542**
		24101 - *Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta*	187.542
20UN	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT		**6.013.617**
		24101 - *Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta*	6.013.617
20UO	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST		**1.432.164**
		24101 - *Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta*	1.432.164
20UR	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA		**7.778.002**
		24101 - *Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta*	7.778.002
20US	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico		**156.935.079**
		24101 - *Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta*	4.500.000
		24201 - *Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	152.435.079
20V7	Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI		**66.121.140**
		24101 - *Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta*	66.121.140

Programa: 2308	**Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI**	Valor do Programa Constante da LOA:	**6.199.392.625**
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)		**774.128.161**
		24101 - *Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta*	216.590.999
		24901 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	557.537.162
215L	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico		**39.099.367**
		24101 - *Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta*	39.099.367
217J	Atuação de Órgãos Colegiados Integrantes da Estrutura do MCTI		**1.565.176**
		24101 - *Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta*	1.565.176
218D	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA		**572.095**
		24101 - *Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta*	572.095
21DM	Cooperação Internacional, Assessoria Técnica, Representação Institucional e Coordenação da Agenda de Assuntos Internacionais da CNEN		**573.600**
		24204 - *Comissão Nacional de Energia Nuclear*	573.600
21F7	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN		**500.108**
		24101 - *Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta*	500.108
21F8	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal - INPP		**1.180.796**
		24101 - *Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta*	1.180.796
2495	Controle de Bens Sensíveis		**480.477**
		24101 - *Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta*	480.477
2C67	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE		**1.241.811**
		24101 - *Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta*	1.241.811
4125	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG		**11.305.804**
		24101 - *Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta*	11.305.804
4126	Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA		**2.473.980**
		24101 - *Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta*	2.473.980
4128	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM		**2.443.831**
		24101 - *Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta*	2.443.831
4132	Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT		**1.498.174**
		24101 - *Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta*	1.498.174
4139	Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC		**10.103.475**
		24101 - *Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta*	10.103.475
4208	Sistema Integrado de Informações em Ciência e Tecnologia (Plataforma Lattes)		**2.903.676**
		24201 - *Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	2.903.676
4947	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia		**536.000.000**
		24901 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	536.000.000
6147	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação		**6.067.855**
		24101 - *Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta*	2.144.914
		24201 - *Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	3.922.941

Programa: 2310	**Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda**	Valor do Programa Constante da LOA:	**78.675.662.983**
Órgão:	*40000 Ministério do Trabalho e Emprego*	***Valor LOA:***	*78.675.662.983*
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00H4	Seguro Desemprego		**49.988.240.884**

Programas Finalísticos

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 2310 **Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda**			Valor do Programa Constante da LOA:	**78.675.662.983**
00H4	Seguro Desemprego			**49.988.240.884**
		40901 -	*Fundo de Amparo ao Trabalhador*	49.988.240.884
0581	Abono Salarial			**27.892.066.599**
		40901 -	*Fundo de Amparo ao Trabalhador*	27.892.066.599
0A26	Concessão de Auxílio-Financeiro			**7.374.990**
		40101 -	*Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta*	7.374.990
20JT	Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine			**88.126.905**
		40901 -	*Fundo de Amparo ao Trabalhador*	88.126.905
20YU	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho			**37.538.394**
		40101 -	*Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta*	37.538.394
20YV	Democratização das Relações de Trabalho			**2.064.382**
		40101 -	*Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta*	2.064.382
20YW	Produção e Difusão de Conhecimentos Técnico-científicos que Contribuam para a Promoção da Segurança e Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras e que Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho Digno			**3.994.192**
		40203 -	*Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho*	3.994.192
20YY	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda			**12.424.077**
		40901 -	*Fundo de Amparo ao Trabalhador*	12.424.077
20Z1	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores			**282.456.043**
		40901 -	*Fundo de Amparo ao Trabalhador*	282.456.043
21AZ	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial			**153.829.582**
		40101 -	*Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta*	153.829.582
21FU	Gestão e Apoio Operacional ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT			**1.403.528**
		40901 -	*Fundo de Amparo ao Trabalhador*	1.403.528
2A95	Qualificação Social e Profissional – Projovem Trabalhador			**8.035.563**
		40101 -	*Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta*	8.035.563
2B12	Fomento à Inclusão Produtiva			**12.450.960**
		40901 -	*Fundo de Amparo ao Trabalhador*	12.450.960
4245	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO			**2.288.428**
		40901 -	*Fundo de Amparo ao Trabalhador*	2.288.428
4741	Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego			**183.368.456**
		40901 -	*Fundo de Amparo ao Trabalhador*	183.368.456

Programa: 2314 **Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania**			Valor do Programa Constante da LOA:	**886.652.419.549**
Órgão:	*33000 Ministério da Previdência Social*		***Valor LOA:***	*886.652.419.549*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
009W	Compensação Previdenciária			**6.053.328.181**
		33904 -	*Fundo do Regime Geral de Previdência Social*	6.053.328.181
00SJ	Benefícios Previdenciários			**879.922.404.008**
		33904 -	*Fundo do Regime Geral de Previdência Social*	879.922.404.008
20GN	Educação Previdenciária e Financeira			**374.274**
		33201 -	*Instituto Nacional do Seguro Social*	374.274
212S	Desenvolvimento, Sustentabilidade e Fomento dos Regimes de Previdência			**58.521.150**
		33101 -	*Ministério da Previdência Social - Administração Direta*	58.521.150
2292	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários			**476.541.927**
		33201 -	*Instituto Nacional do Seguro Social*	476.541.927

Programa: 2314	**Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania**	Valor do Programa Constante da LOA:		**886.652.419.549**
2294	Defesa Judicial da Previdência Social Básica			**56.141.103**
		33201 -	*Instituto Nacional do Seguro Social*	56.141.103
2562	Auditoria Interna, Processos Correicionais e Tomada de Contas Especial			**5.614.110**
		33201 -	*Instituto Nacional do Seguro Social*	5.614.110
2585	Serviço de Reabilitação Profissional			**30.000.000**
		33201 -	*Instituto Nacional do Seguro Social*	30.000.000
2591	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários			**46.718.328**
		33101 -	*Ministério da Previdência Social - Administração Direta*	6.718.328
		33201 -	*Instituto Nacional do Seguro Social*	40.000.000
2592	Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar			**2.776.468**
		33206 -	*Superintendência Nacional de Previdência Complementar*	2.776.468
Programa: 2315	**Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo**	Valor do Programa Constante da LOA:		**259.544.807**
Órgão:	*25000 Ministério da Fazenda*	***Valor LOA:***		*259.544.807*
Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
20VH	Supervisão, Regulação e Orientação dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta			**1.856.497**
		25208 -	*Superintendência de Seguros Privados*	1.856.497
20Z6	Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais			**22.250.201**
		25101 -	*Ministério da Fazenda - Administração Direta*	22.250.201
20Z7	Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil			**221.245.643**
		25101 -	*Ministério da Fazenda - Administração Direta*	221.245.643
210J	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários			**13.864.976**
		25203 -	*Comissão de Valores Mobiliários*	13.864.976
21B0	Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória			**327.490**
		25101 -	*Ministério da Fazenda - Administração Direta*	327.490
Programa: 2316	**Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior**	Valor do Programa Constante da LOA:		**1.134.560.271**
Órgão:	*35000 Ministério das Relações Exteriores*	***Valor LOA:***		*1.134.560.271*
Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00CB	Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro			**1.996.999**
		35101 -	*Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	1.996.999
00CC	Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática			**701.764**
		35101 -	*Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	701.764
20I5	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior			**35.507.272**
		35101 -	*Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	35.507.272
20WW	Relações e Negociações Bilaterais			**902.346.160**
		35101 -	*Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	902.346.160
20WX	Relações e Negociações Multilaterais			**75.910.807**
		35101 -	*Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	75.910.807
20WY	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior			**50.171.944**
		35101 -	*Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	50.171.944
20WZ	Promoção Comercial e de Investimentos			**9.317.465**
		35101 -	*Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	9.317.465
20X0	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil			**17.546.568**

Programas Finalísticos

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 2316	**Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior**	Valor do Programa Constante da LOA:	**1.134.560.271**
20X0	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil		**17.546.568**
		35101 - *Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	17.546.568
2367	Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil		**5.214.793**
		35201 - *Fundação Alexandre de Gusmão*	5.214.793
2532	Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos		**842.117**
		35101 - *Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	842.117
2533	Cooperação Técnica Internacional		**23.867.392**
		35101 - *Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	23.867.392
2534	Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas		**2.930.197**
		35101 - *Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	2.930.197
2536	Demarcação de Fronteiras		**2.064.301**
		35101 - *Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	2.064.301
6105	Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC		**1.592.499**
		35101 - *Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	1.592.499
8495	Realização de Eventos Internacionais Oficiais		**4.549.993**
		35101 - *Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	4.549.993

Programa: 2317	**Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial**	Valor do Programa Constante da LOA:	**6.746.159.684**
Órgão:	*53000 Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional*	***Valor LOA:***	*4.557.305.542*
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00SX	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado		**4.072.908.459**
		53101 - *Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	3.065.054.381
		53201 - *Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	781.719.950
		53202 - *Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia*	800.000
		53203 - *Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste*	1.650.000
		53204 - *Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS*	111.171.045
		53207 - *Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO*	112.513.083
00TF	Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na Faixa de Fronteira		**468.778**
		53101 - *Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	1.000
		53207 - *Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO*	467.778
00VH	Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional		**199.507.163**
		53201 - *Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	199.507.163
20WQ	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial		**29.491.297**
		53101 - *Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	10.249.897
		53202 - *Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia*	6.344.050
		53203 - *Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste*	6.450.000
		53207 - *Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO*	6.447.350
212M	Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf		**140.353**
		53201 - *Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	140.353
214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional		**227.063.234**

Programas Finalísticos

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 2317 **Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial** — Valor do Programa Constante da LOA: **6.746.159.684**

214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional			**227.063.234**
		53101 -	*Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	219.127.553
		53201 -	*Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	410.000
		53202 -	*Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia*	6.025.681
		53203 -	*Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste*	1.000.000
		53207 -	*Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO*	500.000
2819	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura			**7.785.068**
		53201 -	*Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	6.020.374
		53204 -	*Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS*	1.764.694
4542	Fomento à Pesquisa, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável da Biodiversidade Amazônica			**3.192.520**
		53202 -	*Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia*	3.192.520
4640	Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade			**467.843**
		53203 -	*Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste*	467.843
4786	Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)			**187.137**
		53201 -	*Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	187.137
7W59	Implantação do Projeto Sul-Fronteira			**11.800.000**
		53101 -	*Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	11.800.000
8340	Inovação para o Desenvolvimento Regional			**3.825.847**
		53203 -	*Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste*	3.825.847
8917	Fortalecimento das Administrações Locais			**467.843**
		53203 -	*Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste*	467.843

Órgão: *74000 Operações Oficiais de Crédito* — ***Valor LOA:*** *2.188.854.142*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0353	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007)			**889.763.288**
		74917 -	*Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR*	889.763.288
0355	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)			**1.018.523.244**
		74918 -	*Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR*	1.018.523.244
0E83	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)			**279.631.925**
		74919 -	*Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR*	279.631.925
2F03	Apoio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)			**935.685**
		74919 -	*Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR*	935.685

Programa: 2318 **Gestão de Riscos e de Desastres** — Valor do Programa Constante da LOA: **1.905.414.105**

Órgão: *24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação* — ***Valor LOA:*** *18.632.316*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
20GB	Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN			**18.632.316**
		24101 -	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta*	18.632.316

Programa: 2318 **Gestão de Riscos e de Desastres** — Valor do Programa Constante da LOA: **1.905.414.105**

Órgão: *32000 Ministério de Minas e Energia* — ***Valor LOA:*** *11.300.000*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20L9	Levantamentos, Estudos, Previsão e Alerta de Eventos Hidrológicos Críticos		**4.500.000**
		32202 - *Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM*	4.500.000
20LA	Mapeamentos voltados para a Prevenção de Desastres		**6.800.000**
		32202 - *Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM*	6.800.000

Órgão: *53000 Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional* — ***Valor LOA:*** *1.022.031.971*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00T5	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais		**219.776.689**
		53101 - *Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	219.776.689
14RL	Apoio à execução de estudos, planos, projetos e obras de prevenção e proteção à erosão costeira em áreas urbanizadas		**32.981.594**
		53101 - *Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	32.981.594
14UX	Aperfeiçoamento das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – Cenad		**963.614**
		53101 - *Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	963.614
22BO	Ações de Proteção e Defesa Civil		**751.291.260**
		53101 - *Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	751.291.260
8172	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC		**15.084.567**
		53101 - *Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	15.084.567
8348	Apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres		**1.934.247**
		53101 - *Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	1.934.247

Órgão: *56000 Ministério das Cidades* — ***Valor LOA:*** *639.669.382*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00TK	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos		**441.693.753**
		56101 - *Ministério das Cidades - Administração Direta*	441.693.753
8865	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas		**197.975.629**
		56101 - *Ministério das Cidades - Administração Direta*	197.975.629

Órgão: *71000 Encargos Financeiros da União* — ***Valor LOA:*** *213.780.436*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
000K	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)		**213.780.436**
		71101 - *Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda*	213.780.436

Programa: 2319 **Mobilidade Urbana** — Valor do Programa Constante da LOA: **3.401.647.773**

Órgão: *56000 Ministério das Cidades* — ***Valor LOA:*** *3.401.647.773*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00SZ	Apoio ao Transporte Não Motorizado		**4.355.514**
		56101 - *Ministério das Cidades - Administração Direta*	4.355.514
00T0	Apoio a Planos de Mobilidade Urbana Locais		**500.000**
		56101 - *Ministério das Cidades - Administração Direta*	500.000
00T1	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária		**3.242.557.093**

Programas Finalísticos

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 2319 **Mobilidade Urbana**		Valor do Programa Constante da LOA:	**3.401.647.773**
00T1	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária		**3.242.557.093**
		56101 - *Ministério das Cidades - Administração Direta*	3.242.557.093
00T3	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano		**140.416.707**
		56101 - *Ministério das Cidades - Administração Direta*	132.116.707
		56202 - *Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU*	8.300.000
0ED4	Subsídio Tarifário de Transporte Coletivo Urbano Interestadual de Passageiros (Lei nº 12.587, de 2012)		**5.030.000**
		56101 - *Ministério das Cidades - Administração Direta*	5.030.000
2D49	Estudos, Projetos e Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana		**8.788.459**
		56101 - *Ministério das Cidades - Administração Direta*	8.788.459

Programa: 2320 **Moradia Digna**		Valor do Programa Constante da LOA:	**12.298.058.669**
Órgão:	*56000 Ministério das Cidades*	***Valor LOA:***	*12.298.058.669*
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00AF	Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR		**9.422.314.552**
		56101 - *Ministério das Cidades - Administração Direta*	9.422.314.552
00CW	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional		**105.301.693**
		56101 - *Ministério das Cidades - Administração Direta*	105.301.693
00CX	Subvenção econômica destinada a Implementação de projetos de Interesse social em áreas rurais		**668.850.588**
		56101 - *Ministério das Cidades - Administração Direta*	668.850.588
00CY	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS		**1.419.941.725**
		56101 - *Ministério das Cidades - Administração Direta*	1.419.941.725
00TI	Apoio à produção habitacional de interesse social		**660.752.711**
		56902 - *Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS*	660.752.711
00VM	Subvenção econômica destinada à habitação de interesse social em cidade¿s com menos de 80.000 Habitantes – Oferta Pública (Lei nº 14.620, de 2023)		**1.000.000**
		56902 - *Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS*	1.000.000
20Z9	Apoio à competitividade e à modernização da construção civil com sustentabilidade ambiental		**28.071**
		56101 - *Ministério das Cidades - Administração Direta*	28.071
8873	Apoio ao fortalecimento Institucional dos agentes integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS		**19.869.329**
		56902 - *Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS*	19.869.329

Programa: 2321 **Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre**		Valor do Programa Constante da LOA:	**2.176.304.597**
Órgão:	*32000 Ministério de Minas e Energia*	***Valor LOA:***	*6.100.000*
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2397	Levantamentos e Estudos Integrados em Recursos Hídricos para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica		**6.100.000**
		32202 - *Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM*	6.100.000
Órgão:	*53000 Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional*	***Valor LOA:***	*2.170.204.597*
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00LX	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)		**151.360.841**
		53210 - *Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA*	151.360.841
00T6	Apoio à Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano		**58.802.909**
		53101 - *Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	58.802.909
00T7	Apoio à Implantação da Adutora do Agreste		**89.155.923**

Programas Finalísticos

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 2321 **Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre**

Valor do Programa Constante da LOA: **2.176.304.597**

00T7	Apoio à Implantação da Adutora do Agreste			**89.155.923**
		53101 -	*Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	89.155.923
00T8	Apoio à Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea			**43.191.040**
		53101 -	*Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	43.191.040
00T9	Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará			**106.980.919**
		53101 -	*Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	106.980.919
00TA	Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Purificação e de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas e Rede de Distribuição Associada			**40.120.167**
		53101 -	*Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	40.120.167
00TB	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica			**198.128.305**
		53101 -	*Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	190.743.905
		53201 -	*Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	5.100.000
		53202 -	*Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia*	2.284.400
00TD	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada			**17.474.354**
		53101 -	*Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	12.364.940
		53201 -	*Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	3.355.649
		53207 -	*Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO*	1.753.765
00TE	Apoio à Gestão de Projetos Públicos de Irrigação			**1.529.356**
		53101 -	*Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	1.529.356
00TG	Apoio à Construção da Barragem Oiticica			**53.493.554**
		53204 -	*Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS*	53.493.554
00UN	Apoio à Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da Codevasf			**1.284.549**
		53201 -	*Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	1.284.549
00UO	Sistema Integrado de Abastecimento de Água no município de Balsas no Estado do Maranhão			**10.000**
		53201 -	*Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	10.000
00VA	Apoio à Implantação de Tecnologias de Acesso à Água			**2.727.521**
		53101 -	*Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	2.727.521
00VB	Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Irrigada no Centro-Oeste			**2.116.948**
		53201 -	*Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	2.116.948
11AA	Construção da Barragem Fronteiras			**71.431.849**
		53204 -	*Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS*	71.431.849
12EP	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)			**44.950.878**
		53101 -	*Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	44.950.878
12FT	Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha			**10.000**
		53201 -	*Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	10.000
140C	Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano com 13.579 ha no Estado de Alagoas			**1.000.000**

Programas Finalísticos

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 2321	**Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre**	Valor do Programa Constante da LOA:		**2.176.304.597**
140C	Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano com 13.579 ha no Estado de Alagoas			**1.000.000**
		53201 -	*Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	1.000.000
14VI	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica			**11.206.299**
		53201 -	*Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	1.000.000
		53204 -	*Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS*	10.206.299
152D	Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano			**661.369**
		53101 -	*Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	661.369
15DX	Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó			**4.437.631**
		53101 -	*Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	4.437.631
15XT	Implantação de Sistemas Adutores para Abastecimento de Água do Canal do Sertão Alagoano			**984.549**
		53201 -	*Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	984.549
15XV	Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água - Adutora da Fé			**25.362.183**
		53201 -	*Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	25.362.183
15XW	Implantação da Barragem Tinguis			**17.730.660**
		53201 -	*Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	17.730.660
15ZK	Implantação do Projeto Seridó			**44.681.610**
		53101 -	*Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	44.681.610
162K	Implantação do Canal do Sertão Baiano			**2.833.127**
		53201 -	*Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	2.833.127
1851	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto			**3.234.549**
		53201 -	*Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	1.934.549
		53204 -	*Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS*	1.300.000
1N64	Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba			**29.430.348**
		53204 -	*Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS*	29.430.348
1O21	Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha			**283.481**
		53204 -	*Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS*	283.481
20EY	Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social			**58.009.372**
		53201 -	*Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	58.009.372
20N4	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas			**4.929.242**
		53201 -	*Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	1.948.628
		53204 -	*Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS*	2.980.614
20VR	Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas			**4.056.419**
		53101 -	*Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	4.056.419
20VS	Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos			**404.357**
		53101 -	*Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	404.357

Programas Finalísticos

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 2321	**Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre**	Valor do Programa Constante da LOA:	**2.176.304.597**
20WI	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos		**128.702.464**
		53210 - *Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA*	128.702.464
214T	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF		**229.350.005**
		53101 - *Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	148.379.942
		53201 - *Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	80.970.063
219H	Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo		**20.217**
		53101 - *Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	20.217
21DD	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas		**36.111.830**
		53101 - *Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	15.586.452
		53201 - *Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	3.777.505
		53204 - *Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS*	16.747.873
21DE	Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica		**19.381.929**
		53101 - *Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	17.375.377
		53201 - *Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	2.006.552
21DF	Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco		**33.326.558**
		53101 - *Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	33.326.558
21DG	Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf		**1.000.000**
		53201 - *Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	1.000.000
21DI	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação		**168.423**
		53201 - *Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	10.000
		53204 - *Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS*	158.423
21DJ	Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação		**5.589.555**
		53201 - *Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	5.589.555
21DK	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação		**2.787.732**
		53201 - *Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	1.000.000
		53204 - *Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS*	1.787.732
2378	Operação da Rede Hidrometeorológica		**59.272.683**
		53210 - *Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA*	59.272.683
4926	Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens		**12.235.174**
		53210 - *Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA*	12.235.174
5260	Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal		**10.000**
		53201 - *Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	10.000
5308	Construção da Barragem Jequitaí		**6.355.650**
		53201 - *Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	6.355.650
5314	Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê		**10.000**
		53201 - *Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba -*	10.000

Programas Finalísticos

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 2321	**Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre**	Valor do Programa Constante da LOA:		**2.176.304.597**
5314	Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê			**10.000**
			CODEVASF	
5900	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)			**495.224.941**
		53101 -	*Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	495.224.941
7G88	Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí			**10.000**
		53201 -	*Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	10.000
7X91	Implantação do Canal do Xingó			**2.833.127**
		53201 -	*Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	2.833.127
7XZ4	Construção da Adutora Agreste do Potiguar			**45.800.000**
		53201 -	*Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	45.800.000
Programa: 2322	**Saneamento Básico**	Valor do Programa Constante da LOA:		**2.901.606.039**
Órgão:	*36000 Ministério da Saúde*		***Valor LOA:***	*396.761.996*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
20AF	Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos			**9.570.209**
		36211 -	*Fundação Nacional de Saúde*	9.570.209
20AG	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes			**6.444.541**
		36211 -	*Fundação Nacional de Saúde*	6.444.541
20AM	Apoio à Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos			**10.278.919**
		36211 -	*Fundação Nacional de Saúde*	10.278.919
20Q8	Apoio à Implantação e Manutenção de Sistemas e Soluções de Saneamento Ambiental			**9.501.941**
		36211 -	*Fundação Nacional de Saúde*	9.501.941
21C9	Implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em pequenas comunidades rurais (localidades de pequeno porte) ou em comunidades tradicionais (remanescentes de quilombos)			**184.413.485**
		36211 -	*Fundação Nacional de Saúde*	184.413.485
21CA	Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)			**43.679.182**
		36211 -	*Fundação Nacional de Saúde*	43.679.182
21CB	Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)			**41.678.421**
		36211 -	*Fundação Nacional de Saúde*	41.678.421
21CC	Apoio a Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)			**9.857.000**
		36211 -	*Fundação Nacional de Saúde*	9.857.000
21CG	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos			**2.756.737**
		36211 -	*Fundação Nacional de Saúde*	2.756.737
21CI	Apoiar a implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes, de forma a contribuir para a Prevenção e Controle de Doenças e Agravos			**66.763.887**
		36211 -	*Fundação Nacional de Saúde*	66.763.887
6908	Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde			**11.817.674**
		36211 -	*Fundação Nacional de Saúde*	11.817.674

Programas Finalísticos

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 2322 **Saneamento Básico** — Valor do Programa Constante da LOA: **2.901.606.039**

Órgão: *53000 Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional* — ***Valor LOA:*** *6.480.390*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00UM	Apoio à Implantação, Ampliação, Manutenção, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf			**984.549**
		53201 -	*Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	984.549
219R	Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento			**5.495.841**
		53210 -	*Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA*	5.495.841

Órgão: *56000 Ministério das Cidades* — ***Valor LOA:*** *2.498.363.653*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00TM	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado			**196.446.958**
		56101 -	*Ministério das Cidades - Administração Direta*	196.446.958
00TN	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água			**809.041.214**
		56101 -	*Ministério das Cidades - Administração Direta*	809.041.214
00TO	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário			**1.022.624.238**
		56101 -	*Ministério das Cidades - Administração Direta*	1.022.624.238
00TP	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento Básico			**1.665.250**
		56101 -	*Ministério das Cidades - Administração Direta*	1.665.250
00TQ	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos			**72.558.549**
		56101 -	*Ministério das Cidades - Administração Direta*	72.558.549
00VJ	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços de Saneamento Básico em Áreas Rurais			**372.626.570**
		56101 -	*Ministério das Cidades - Administração Direta*	372.626.570
00VK	Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos para Melhorias da Cadeia Produtiva de Apoio aos Catadores de Materiais Recicláveis			**11.203.923**
		56101 -	*Ministério das Cidades - Administração Direta*	11.203.923
20NV	Apoio à implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas			**4.351.258**
		56101 -	*Ministério das Cidades - Administração Direta*	4.351.258
216F	Gestão da Política de Saneamento Básico			**1.740.503**
		56101 -	*Ministério das Cidades - Administração Direta*	1.740.503
21GR	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico			**6.105.190**
		56101 -	*Ministério das Cidades - Administração Direta*	6.105.190

Programa: 2323 **Turismo, esse é o destino** — Valor do Programa Constante da LOA: **2.557.403.153**

Órgão: *54000 Ministério do Turismo* — ***Valor LOA:*** *1.906.749.750*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
10V0	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística			**1.742.922.297**
		54101 -	*Ministério do Turismo - Administração Direta*	1.742.922.297
20Y3	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional			**117.221.011**
		54101 -	*Ministério do Turismo - Administração Direta*	117.221.011
21DB	Estruturação e Ordenamento dos Destinos Turísticos Brasileiros			**1.391.657**
		54101 -	*Ministério do Turismo - Administração Direta*	1.391.657
21FN	Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo			**8.678.283**
		54101 -	*Ministério do Turismo - Administração Direta*	8.678.283
21FO	Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo			**34.939.029**
		54101 -	*Ministério do Turismo - Administração Direta*	34.939.029

Programas Finalísticos

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 2323 **Turismo, esse é o destino** — Valor do Programa Constante da LOA: **2.557.403.153**

2C01	Promoção de Investimentos Privados, Financiamento, Parcerias e Concessões no Setor de Turismo		**1.597.473**
		54101 - *Ministério do Turismo - Administração Direta*	1.597.473

Órgão: *74000 Operações Oficiais de Crédito* — ***Valor LOA:*** *650.653.403*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0454	Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional		**650.653.403**
		74908 - *Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo*	650.653.403

Programa: 2324 **Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização** — Valor do Programa Constante da LOA: **1.820.510.733**

Órgão: *24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação* — ***Valor LOA:*** *1.820.510.733*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00RL	Formação e Expansão da Capacitação de Recursos Humanos em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação		**68.288.382**
		24201 - *Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	68.288.382
0741	Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)		**190.475.281**
		24901 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	190.475.281
0745	Investimento em Empresas Inovadoras		**66.936.491**
		24901 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	66.936.491
0748	Incentivo ao Investimento em Ciência e Tecnologia pela Implementação de Instrumentos de Garantia de Liquidez		**7.437.388**
		24901 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	7.437.388
0A29	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)		**800.000.000**
		24901 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	800.000.000
20UT	Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais		**4.998.670**
		24101 - *Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta*	4.998.670
20V6	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas		**29.928.466**
		24101 - *Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta*	29.928.466
2113	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)		**279.495.515**
		24901 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	279.495.515
2119	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)		**15.000.000**
		24901 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	15.000.000
2189	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)		**50.000.000**
		24901 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	50.000.000
2191	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)		**9.000.000**
		24901 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	9.000.000
21AF	Fomento a Projetos de Desenvolvimento e Difusão Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação		**698.296**
		24201 - *Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	698.296
2223	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)		**5.000.000**
		24901 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	5.000.000
2997	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)		**88.654.288**
		24901 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	88.654.288
4031	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)		**34.280.409**
		24901 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	34.280.409

Programa: 2324	**Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização**	Valor do Programa Constante da LOA:	**1.820.510.733**
4053	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)		**34.280.409**
		24901 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	34.280.409
4156	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)		**77.000.000**
		24901 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	77.000.000
4185	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)		**14.000.000**
		24901 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	14.000.000
4949	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)		**8.000.000**
		24901 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	8.000.000
6432	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores		**22.091.419**
		24209 - *Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC*	22.091.419
8563	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)		**14.945.719**
		24901 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	14.945.719

Programa: 2801	**Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional**	Valor do Programa Constante da LOA:	**1.888.171.946**
Órgão:	*28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços*	***Valor LOA:***	*634.171.946*
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados		**46.784**
		28202 - *Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro*	46.784
20TT	Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços		**1.796.067**
		28101 - *Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta*	1.796.067
20TU	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior		**29.694.392**
		28101 - *Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta*	29.694.392
20ZO	Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior		**3.983.093**
		28101 - *Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta*	3.983.093
210C	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato		**20.418.615**
		28101 - *Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta*	20.418.615
210E	Promoção do Desenvolvimento Industrial		**46.887.110**
		28101 - *Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta*	46.887.110
210L	Promoção do Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Inovação na área de atuação da Suframa		**467.843**
		28233 - *Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA*	467.843
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)		**13.581.269**
		28101 - *Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta*	13.347.269
		28202 - *Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro*	234.000
214I	Gestão da Metrologia Legal e de Avaliação da Conformidade		**11.789.632**
		28202 - *Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro*	11.789.632
214J	Fiscalização em Metrologia e Qualidade		**415.618.116**
		28202 - *Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro*	415.618.116

Programa: 2801	**Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional**		Valor do Programa Constante da LOA:	**1.888.171.946**
21B0	Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória			**2.904.775**
		28101 -	*Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta*	2.904.775
21FH	Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria			**10.971.716**
		28101 -	*Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta*	10.971.716
21FI	Proteção dos Direitos de Propriedade Industrial			**76.012.534**
		28203 -	*Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI*	76.012.534
Órgão:	*74000 Operações Oficiais de Crédito*		***Valor LOA:***	*1.254.000.000*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
0267	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)			**1.254.000.000**
		74101 -	*Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda*	1.254.000.000
Programa: 3101	**Energia Elétrica**		Valor do Programa Constante da LOA:	**143.619.851**
Órgão:	*32000 Ministério de Minas e Energia*		***Valor LOA:***	*143.619.851*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
20LI	Estudos para o Planejamento do Setor Energético			**6.315.094**
		32314 -	*Empresa de Pesquisa Energética - EPE*	6.315.094
21BA	Coordenação das Ações de Gestão e Monitoramento do Setor Elétrico			**1.309.959**
		32101 -	*Ministério de Minas e Energia - Administração Direta*	1.309.959
21BE	Fabricação de Equipamentos destinados à Indústria de Petróleo e Gás, Offshore e Torres de Transmissão			**31.785.083**
		32398 -	*Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP*	31.785.083
2993	Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica			**26.591.371**
		32266 -	*Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL*	26.591.371
2C42	Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico			**10.836.531**
		32266 -	*Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL*	10.836.531
4699	Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica			**15.415.875**
		32266 -	*Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL*	15.415.875
4703	Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica			**8.711.788**
		32266 -	*Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL*	8.711.788
4880	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica			**40.221.369**
		32266 -	*Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL*	40.221.369
4897	Planejamento do Setor Energético			**2.432.781**
		32101 -	*Ministério de Minas e Energia - Administração Direta*	2.432.781
Programa: 3102	**Mineração Segura e Sustentável**		Valor do Programa Constante da LOA:	**139.769.094**
Órgão:	*32000 Ministério de Minas e Energia*		***Valor LOA:***	*139.769.094*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
15YU	Revisão e Automação dos Processos de Outorga e Fiscalização de Pesquisa e Lavra Mineral da ANM			**13.010.055**
		32396 -	*Agência Nacional de Mineração - ANM*	13.010.055
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)			**2.625.000**
		32202 -	*Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM*	2.625.000
213Y	Mapeamento Geológico do Brasil			**54.278.520**
		32202 -	*Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM*	54.278.520
215Z	Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração			**27.329.060**

Programas Finalísticos

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 3102	**Mineração Segura e Sustentável**		Valor do Programa Constante da LOA:	**139.769.094**
215Z	Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração			**27.329.060**
		32396 -	*Agência Nacional de Mineração - ANM*	27.329.060
21BB	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Geociências e Setor Mineral			**1.500.000**
		32202 -	*Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM*	1.500.000
2399	Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil			**11.000.000**
		32202 -	*Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM*	11.000.000
2B51	Gestão e Disseminação da Informação Geocientífica			**16.980.815**
		32202 -	*Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM*	16.980.815
2B53	Produção Laboratorial de Análises Minerais - Rede LAMIN			**8.900.000**
		32202 -	*Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM*	8.900.000
2D62	Levantamentos Geológico-Ambientais Aplicados ao Ordenamento Territorial			**1.900.000**
		32202 -	*Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM*	1.900.000
4887	Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral			**2.245.644**
		32101 -	*Ministério de Minas e Energia - Administração Direta*	2.245.644
Programa: 3103	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**		Valor do Programa Constante da LOA:	**67.497.368**
Órgão:	*32000 Ministério de Minas e Energia*		***Valor LOA:***	*67.497.368*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
212J	Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis			**37.932.350**
		32265 -	*Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP*	37.932.350
212K	Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis			**23.557.589**
		32265 -	*Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP*	23.557.589
21BC	Estudos da indústria de petróleo e gás natural			**4.685.237**
		32314 -	*Empresa de Pesquisa Energética - EPE*	4.685.237
21BD	Estudos da indústria de biocombustíveis			**215.208**
		32314 -	*Empresa de Pesquisa Energética - EPE*	215.208
2E91	Apoio a Política Nacional de Biocombustíveis - RenovaBio			**583.000**
		32101 -	*Ministério de Minas e Energia - Administração Direta*	583.000
4892	Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis			**523.984**
		32101 -	*Ministério de Minas e Energia - Administração Direta*	523.984
Programa: 3104	**Aviação Civil**		Valor do Programa Constante da LOA:	**557.946.066**
Órgão:	*68000 Ministério de Portos e Aeroportos*		***Valor LOA:***	*557.946.066*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
14UB	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União			**274.756.762**
		68902 -	*Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC*	274.756.762
15UW	Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR, de Propriedade da União			**35.000.000**
		68902 -	*Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC*	35.000.000
15UX	Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM, de Propriedade da União			**40.430.362**
		68902 -	*Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC*	40.430.362
15UY	Construção do Novo Aeroporto Regional da Serra Gaúcha/RS de Propriedade da União			**10.000**
		68902 -	*Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC*	10.000
15V1	Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea			**35.600.000**
		68902 -	*Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC*	35.600.000
15YT	Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Dourados/MS, de Propriedade da União			**25.583.000**

Programa: 3104 **Aviação Civil**			Valor do Programa Constante da LOA:	**557.946.066**
15YT	Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Dourados/MS, de Propriedade da União			**25.583.000**
		68902 -	*Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC*	25.583.000
163P	Implantação de espaços multissensoriais voltados ao público diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista – TEA, nos Aeroportos e Aeródromos Regionais de Propriedade da União			**350.882**
		68902 -	*Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC*	350.882
20SW	Formação e Capacitação para a Aviação Civil			**955.685**
		68902 -	*Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC*	955.685
210F	Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão)			**59.134.286**
		68902 -	*Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC*	59.134.286
21GW	Desenvolvimento e incremento da aviação civil (Não PAC)			**21.079.635**
		68902 -	*Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC*	21.079.635
21GX	Gestão de Aeroportos Civis Públicos de Interesse da União			**9.356.850**
		68902 -	*Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC*	9.356.850
2912	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil			**55.688.604**
		68213 -	*Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC*	55.688.604
Programa: 3105 **Portos e Transporte Aquaviário**			Valor do Programa Constante da LOA:	**8.396.987.737**
Órgão:	*68000 Ministério de Portos e Aeroportos*		***Valor LOA:***	*616.701.266*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
00TV	Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP			**954.549**
		68101 -	*Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta*	954.549
123M	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins			**37.868.678**
		68101 -	*Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta*	37.868.678
127G	Construção de Terminais Fluviais			**9.469.021**
		68101 -	*Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta*	9.469.021
13LO	Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas			**18.037.324**
		68101 -	*Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta*	18.037.324
14MZ	Adequação do Terminal Fluvial de São Raimundo em Manaus/AM			**187.137**
		68101 -	*Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta*	187.137
15CX	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Fortaleza (CE)			**1.819.998**
		68101 -	*Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta*	1.819.998
161Y	Manutenção e Reforço do Molhe de Abrigo do Porto de Imbituba/SC			**27.468.004**
		68101 -	*Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta*	27.468.004
161Z	Dragagem e Readequação da Infraestrutura Aquaviária do Porto do Recife/PE			**27.468.004**
		68101 -	*Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta*	27.468.004
162A	Adequação e Ampliação da Capacidade do Porto de Santana/AP			**5.585.161**
		68101 -	*Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta*	5.585.161
162B	Modernização - Recuperação e Ampliação da Capacidade – Porto de Suape/PE - Dragagem do Canal Interno			**91.560.014**
		68101 -	*Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta*	91.560.014
162C	Modernização - Recuperação e Ampliação da Capacidade – Porto de Suape/PE - Recuperação do Molhe 4			**45.780.007**
		68101 -	*Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta*	45.780.007
162D	Execução dos Serviços de Dragagem e Sinalização Náutica da Lagoa Mirim			**9.919.002**
		68101 -	*Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta*	9.919.002
162E	Modernização, Ampliação e Restauração de Portos Marítimos, Fluviais e Lacustres – Nacional			**190.000**

Programa: 3105 **Portos e Transporte Aquaviário** — Valor do Programa Constante da LOA: **8.396.987.737**

162E	Modernização, Ampliação e Restauração de Portos Marítimos, Fluviais e Lacustres – Nacional			**190.000**
		68101 -	*Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta*	190.000
162J	Remoção e desencalhe de embarcações em vias navegáveis e em canais de navegação portuários – Nacional			**190.000**
		68101 -	*Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta*	190.000
1C93	Construção de Terminal Fluvial - no Município de São Raimundo - no Estado do Amazonas			**8.621.902**
		68101 -	*Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta*	8.621.902
2088	Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário			**929.412**
		68201 -	*Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ*	929.412
2090	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário			**6.482.293**
		68201 -	*Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ*	6.482.293
20LN	Operação de Terminais Hidroviários			**50.371.840**
		68101 -	*Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta*	50.371.840
20LO	Operação de Eclusas			**30.095.096**
		68101 -	*Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta*	30.095.096
219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União			**243.703.824**
		68101 -	*Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta*	243.704.824

Órgão: *74000 Operações Oficiais de Crédito* — ***Valor LOA:*** *7.780.286.471*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
0118	Financiamentos à Infraestrutura Aquaviária, Portuária e Construção/Manutenção Naval			**7.780.286.471**
		74904 -	*Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - M. de Portos e Aeroportos*	7.780.286.471

Programa: 3106 **Transporte Rodoviário** — Valor do Programa Constante da LOA: **13.130.846.236**

Órgão: *39000 Ministério dos Transportes* — ***Valor LOA:*** *13.130.846.236*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
00VR	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada			**1.177.965.390**
		39101 -	*Ministério dos Transportes - Administração Direta*	1.177.965.390
105S	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA			**131.847.941**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	131.847.941
108X	Implantação de Postos de Pesagem			**29.348.477**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	29.348.477
10IW	Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG			**40.720.410**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	40.720.410
10IX	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG			**21.246.809**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	21.246.809
10JQ	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC			**163.162.785**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	163.162.785
10KK	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT			**63.031.543**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	63.031.543
10KR	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA			**48.124.121**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	48.124.121

Programas Finalísticos

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 3106 **Transporte Rodoviário** — Valor do Programa Constante da LOA: **13.130.846.236**

10L1	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT			**4.593.689**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	4.593.689
10L3	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE			**30.925.003**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	30.925.003
110I	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA			**73.486.068**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	73.486.068
110Q	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE			**53.010.571**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	53.010.571
110R	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE			**18.312.002**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	18.312.002
112N	Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS			**25.912.989**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	25.912.989
113K	Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe em Aracati - na BR-304/CE			**95.000**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	95.000
113X	Construção de Contorno Rodoviário em Caicó - na BR-427/RN			**95.000**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	95.000
113Y	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO			**3.840.325**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	3.840.325
11VA	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT			**59.329.688**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	59.329.688
1214	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS			**26.321.836**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	26.321.836
123U	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS			**125.863.086**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	125.863.086
1248	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM			**45.630.447**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	45.630.447
12JL	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR			**9.367.226**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	9.367.226
12KF	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC			**43.443.783**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	43.443.783
12KG	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS			**13.147.138**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	13.147.138
12KY	Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT			**55.527.832**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	55.527.832
1304	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MG/SP - Divisa MG/GO - na BR-050/MG			**95.000**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	95.000
13SL	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL			**17.100**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	17.100
13X5	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA			**38.001.555**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	38.001.555

Programa: 3106 **Transporte Rodoviário** — Valor do Programa Constante da LOA: **13.130.846.236**

13X6	Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE			**50.559.439**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	50.559.439
13X7	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA			**137.842.726**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	137.842.726
13XG	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG			**45.005.265**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	45.005.265
13XJ	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-494/MG-423 (Nova Serrana) - Uberaba - na BR-262/MG			**95.000**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	95.000
13YE	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB			**95.508.208**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	95.508.208
13YK	Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP			**54.936.009**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	54.936.009
1418	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP			**57.913.649**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	57.913.649
1490	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA			**59.229.688**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	59.229.688
14LV	Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA			**45.780.007**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	45.780.007
14OO	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr BA-001 (Santa Cruz de Cabrália) - Entr BA-001(B) (P/Trancoso) - na BR-367/BA			**95.000**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	95.000
14PC	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS			**48.124.121**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	48.124.121
14X0	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE			**19.696.556**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	19.696.556
14X3	Construção de Trecho Rodoviário - Arco Metropolitano de Recife - na BR-101/PE			**4.000.000**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	4.000.000
15ZV	Construção de Pontes - Trecho Rococó - São Francisco - na BR-210/RR			**97.000**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	97.000
15ZW	Construção de Trecho Rodoviário - Paranã - Príncipe - na BR-010/TO			**97.000**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	97.000
161M	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. AL-115(A) - Acesso a Pilar - na BR-316/AL			**172.900**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	172.900
161N	Construção do Arco Metropolitano de Maceió - na BR-316/424/AL			**50.416.207**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	50.416.207
161O	Adequação de Trecho Rodoviário - Div. PE/AL - Praça Centenário (Maceió) - na BR-104/AL			**51.825.978**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	51.825.978
161Q	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Patos - na BR-230/361/PB			**95.000**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	95.000

Programa: 3106 **Transporte Rodoviário** — Valor do Programa Constante da LOA: **13.130.846.236**

161R	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. RN-263(B)/RN-023 (João Câmara) - Entr. BR-101(B) (Ponte Presidente Costa e Silva)*TRECHO URBANO** - na BR-406/RN			**95.000**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	95.000
161S	Adequação de Trecho Rodoviário - Div. CE/RN - Entr. BR-226(A) - na BR-304/RN			**74.037.110**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	74.037.110
161T	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-101(B) - Entr. SE-175 (P/Ribeirópolis) - na BR-235/SE			**95.000**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	95.000
161U	Construção da Ponte sobre o Rio Xingu e Acessos - na BR-230/PA			**74.037.110**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	74.037.110
161V	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-155 (P/Redenção) - Div. PA/MT - na BR-158/PA			**95.000**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	95.000
161W	Adequação de Trecho Rodoviário - Touros (Farol do Calcanhar) - Entr. BR-406(A) (P/Ceará Mirim)Trecho Urbano - na BR-101/RN			**95.000**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	95.000
161X	Construção de Anel Rodoviário em Cachoeiro do Itapemerim - na BR-482/ES			**95.000**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	95.000
163E	Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343(B) (Estaca Zero) - na BR-316/PI			**42.046.005**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	42.046.005
163F	Adequação de Trecho Rodoviário – Barreiras – Luís Eduardo Magalhães - na BR-242/BA			**9.156.001**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	9.156.001
163G	Adequação de Trecho Rodoviário – Divisa PA/MA – Div MA/PI (Timon) – na BR-316/MA			**9.156.001**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	9.156.001
163I	Construção de Contorno Rodoviário em Guaíra - na BR-163/PR			**9.156.001**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	9.156.001
163J	Construção de Trecho Rodoviário - Cocos – Div BA/GO – na BR-030/BA			**9.156.001**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	9.156.001
163K	Construção de Trecho Rodoviário – Div MA/PI – Entr. BR-135(A)/235(A) (Bom Jesus) - na BR-330/PI			**34.578.001**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	34.578.001
163Q	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais			**6.992.087.152**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	6.992.087.152
163X	Construção da Ponte sobre o Rio Paranaíba em Itumbiara/GO e seus Acessos - na BR 153/GO/MG			**46.278.520**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	46.278.520
1C09	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA			**37.018.555**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	37.018.555
1D02	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO			**95.000**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	95.000
1K23	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG			**13.917.122**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	13.917.122
1K53	Obras complementares no Trecho Rodoviário - Entroncamento RS-326 (P/Ivoti) - Ponte Rio Guaíba - na BR-116/RS			**57.000**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	57.000

Programas Finalísticos

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 3106 **Transporte Rodoviário** — Valor do Programa Constante da LOA: **13.130.846.236**

2325	Operação de Pesagem e Autorizações Especiais de Trânsito de Veículos			**194.231.123**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	194.231.123
5E15	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO			**11.105.567**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	11.105.567
7242	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR			**27.468.004**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	27.468.004
7435	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE			**18.852.498**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	18.852.498
7474	Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entroncamento BR-101 - na BR-418/BA			**95.000**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	95.000
7530	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC			**141.249.797**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	141.249.797
7624	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL			**130.913.802**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	130.913.802
7E79	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO			**37.018.555**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	37.018.555
7F51	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA			**19.758.149**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	19.758.149
7G16	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG			**17.396.403**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	17.396.403
7G66	Adequação de Trecho Rodoviário - Campina Grande - Divisa PB/PE - na BR-104/PB			**95.000**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	95.000
7I08	Construção de Trecho Rodoviário - Mossoró-Campo Grande - na BR-110/RN			**95.000**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	95.000
7I40	Adequação de Trecho Rodoviário - Goiânia - Jataí - na BR-060/GO			**95.000**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	95.000
7I68	Construção de Contorno Rodoviário - No Município de Manhuaçu - Na BR-262/MG			**36.278.520**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	36.278.520
7I84	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira - no Município de Porto Velho - na BR-319/RO			**95.000**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	95.000
7K23	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR			**41.553.410**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	41.553.410
7L04	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS			**162.030.214**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	162.030.214
7L92	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO			**63.227.691**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	63.227.691
7M88	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE			**47.013.565**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	47.013.565
7M91	Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR			**95.758.208**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	95.758.208

Programa: 3106 **Transporte Rodoviário** — Valor do Programa Constante da LOA: **13.130.846.236**

7N22	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI			**70.335.254**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	70.335.254
7N85	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - Na BR-285/SC			**983.000**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	983.000
7N86	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento SC-416(B) (Jaraguá do Sul) - Divisa SC/PR (Porto União/União da Vitória) - na BR-280 - no Estado de Santa Catarina			**47.500**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	47.500
7P87	Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO			**19.934.492**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	19.934.492
7R82	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO			**45.780.007**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	45.780.007
7S51	Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES			**9.156.001**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	9.156.001
7S57	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS			**86.644.580**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	86.644.580
7S59	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG			**95.000**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	95.000
7S61	Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA			**55.527.832**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	55.527.832
7S62	Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA			**37.018.555**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	37.018.555
7S75	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN			**74.037.110**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	74.037.110
7S80	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT			**24.909.786**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	24.909.786
7S97	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasiléia - na BR-317/AC			**9.156.001**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	9.156.001
7T98	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB			**59.229.688**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	59.229.688
7U06	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES			**9.156.001**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	9.156.001
7U07	Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL			**20.580.845**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	20.580.845
7U22	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR			**60.062.688**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	60.062.688
7U43	Adequação de Trecho Rodoviário - Wanderlândia - Divisa GO/TO - na BR-153/TO			**95.000**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	95.000
7V00	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA			**84.802.641**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	84.802.641

Programa: 3106 **Transporte Rodoviário** — Valor do Programa Constante da LOA: **13.130.846.236**

7V18	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/BA - Divisa BA/PI - na BR-020/BA			**18.509.277**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	18.509.277
7V19	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA			**66.633.399**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	66.633.399
7V83	Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC			**12.161.001**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	12.161.001
7V94	Adequação de Trecho Rodoviário - Petrolândia - Ibimirim - na BR-110/PE			**95.000**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	95.000
7V99	Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR			**14.807.422**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	14.807.422
7W07	Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA			**74.037.110**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	74.037.110
7W67	Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN			**25.912.989**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	25.912.989
7W84	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA			**86.125.676**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	86.125.676
7W95	Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI			**55.840.464**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	55.840.464
7X34	Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS			**73.514.543**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	73.514.543
7X42	Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE			**40.720.410**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	40.720.410
7X64	Construção de Pontes na BR-425/RO			**14.807.422**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	14.807.422
7X78	Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS			**33.316.701**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	33.316.701
7X96	Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS			**33.316.701**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	33.316.701
7XG6	Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS			**25.912.989**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	25.912.989
7XI6	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS			**66.633.399**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	66.633.399
7XI8	Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS			**40.720.410**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	40.720.410
7XJ0	Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG			**25.912.989**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	25.912.989
7XJ4	Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA			**48.124.121**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	48.124.121
7XJ5	Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC			**48.480.688**

Programa: 3106 **Transporte Rodoviário** — Valor do Programa Constante da LOA: **13.130.846.236**

7XJ5	Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC			**48.480.688**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	48.480.688
7XK1	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 (Juiz de Fora) - Entroncamento BR-267 (Juiz de Fora) - Na BR-440/MG			**583.000**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	583.000
7XM0	Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA			**13.812.659**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	13.812.659
7XM5	Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI			**10.071.602**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	10.071.602
7XM6	Adequação de Travessia Urbana em Ijuí - Na BR-285/RS			**6.449.559**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	6.449.559
7XS4	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AM/RO - Entroncamento BR-364 (Porto Velho (Trevo do Roque)) - na BR-319/RO			**5.498.646**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	5.498.646
7XS6	Adequação de Travessia Urbana (Construção de Passarela) em Caruaru - na BR-104/PE			**95.000**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	95.000
7XT1	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF			**58.532.129**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	58.532.129
7XW2	Adequação de Trecho Rodoviário - Km 503 - Km 509 (Itabuna) - na BR-101/BA			**95.000**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	95.000
7XW3	Construção de Trecho Rodoviário - Km 391 - Km 394 - na BR-242/BA			**95.000**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	95.000
7XW5	Construção de Trevo de Acesso a Baixo Guandu - na BR-259/ES			**954.549**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	954.549
7XW7	Adequação de Contorno Rodoviário em Araranguá - na BR-101/SC			**40.720.410**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	40.720.410
7XW8	Construção de Viaduto Rodoviário em Valparaíso de Goiás - na BR-040/GO			**95.000**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	95.000
7XX1	Adequação de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Patrocínio - na BR-365/MG			**34.095.000**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	34.095.000
7XX3	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MT/RO - Divisa RO/AC - na BR-364/RO			**3.304.515**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	3.304.515
7XX5	Prolongamento da Ponte sobre o Rio Tarauacá - na BR-364/AC			**4.578.001**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	4.578.001
7XZ5	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-424/AL-101 - Divisa AL/SE - na BR-349/AL			**29.905.172**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	29.905.172
7XZ6	Adequação de Trecho Rodoviário - Uberlândia - Patos de Minas - na BR-365/MG			**583.000**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	583.000
7XZ7	Construção de Trecho Rodoviário - Lajes - Cerro Corá - na BR-104/RN			**6.083.000**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	6.083.000
7XZ8	Construção de Ponte sobre o Rio Mamoré - na BR-425/RO			**626.650**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	626.650

Programa: 3106 **Transporte Rodoviário** — Valor do Programa Constante da LOA: **13.130.846.236**

7XZ9	Adequação de Trecho Rodoviário - Campo Grande - Terenos - na BR-262/MS			**15.000.000**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	15.000.000
7Y02	Adequação de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Lagoa Formosa - na BR-354/MG			**4.000.000**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	4.000.000
7Y03	Construção de Trecho Rodoviário - Km 642,5 - Km 693,5 - na BR-330/BA			**3.000.000**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	3.000.000

Programa: 3108 **Segurança Viária** — Valor do Programa Constante da LOA: **328.831.355**

Órgão: *39000 Ministério dos Transportes* — ***Valor LOA:*** *328.831.355*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
11H1	Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ			**27.468.004**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	27.468.004
14TL	Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG			**18.312.002**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	18.312.002
162S	Adequação de Linha Férrea no Município de Paranaguá na EF-277/PR			**4.593.689**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	4.593.689
1K24	Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - na EF-485/SC			**9.187.378**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	9.187.378
2036	Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal			**119.389.056**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	119.389.056
20YZ	Promoção do Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito			**600.000**
		39905 -	*Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET*	600.000
21DO	Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida			**132.999.241**
		39250 -	*Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT*	132.999.241
21G6	Desenvolvimento de Melhorias em Locais Críticos de Sinistros de Trânsito em municípios			**7.000.000**
		39905 -	*Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET*	7.000.000
4482	Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito			**9.281.985**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	9.281.985

Programa: 3901 **Transporte Ferroviário** — Valor do Programa Constante da LOA: **1.104.212.438**

Órgão: *39000 Ministério dos Transportes* — ***Valor LOA:*** *1.104.212.438*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00VS	Participação da União em projetos de concessões ferroviárias outorgadas à iniciativa privada			**577.472.327**
		39101 -	*Ministério dos Transportes - Administração Direta*	577.472.327
10MK	Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232			**9.156.001**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	9.156.001
116E	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151			**1.387.630**
		39207 -	*VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.*	1.387.630
116X	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151			**1.612.731**
		39207 -	*VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.*	1.612.731
11ZD	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D´Oeste/SP - EF-151			**1.221.691**
		39207 -	*VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.*	1.221.691
11ZE	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334			**4.593.689**
		39207 -	*VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.*	4.593.689

Programa: 3901	**Transporte Ferroviário**		Valor do Programa Constante da LOA:	**1.104.212.438**
11ZH	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151			**1.221.691**
		39207 -	*VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.*	1.221.691
11ZI	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151			**1.221.691**
		39207 -	*VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.*	1.221.691
124G	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334			**395.649.103**
		39207 -	*VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.*	395.649.103
1276	Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - na EF-485/SC			**400.000**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	400.000
14MM	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária			**1.831.200**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	1.831.200
15SP	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas em São Félix/BA			**485.000**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	485.000
15V3	Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354			**9.669.482**
		39207 -	*VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.*	9.669.482
15ZY	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Barreiras/BA - Figueirópolis/TO - EF-334 (FIOL 3)			**3.951.217**
		39207 -	*VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.*	3.951.217
161K	Construção da Ferrovia Transnordestina - trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE - EF-232			**91.594.178**
		39207 -	*VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.*	91.594.178
5E83	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151			**2.744.807**
		39207 -	*VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.*	2.744.807
Programa: 4006	**Economia Popular e Solidária Sustentáveis**		Valor do Programa Constante da LOA:	**90.450.429**
Órgão:	*40000 Ministério do Trabalho e Emprego*		***Valor LOA:***	*90.450.429*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
215F	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo			**90.450.429**
		40101 -	*Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta*	90.450.429
Programa: 4101	**Comunicação Pública e Governamental**		Valor do Programa Constante da LOA:	**227.492.145**
Órgão:	*20000 Presidência da República*		***Valor LOA:***	*227.492.145*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
20B5	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação			**161.185.367**
		20415 -	*Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC*	161.185.367
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)			**935.686**
		20415 -	*Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC*	935.686
2804	Publicações Oficiais			**65.371.092**
		20927 -	*Fundo de Imprensa Nacional*	65.371.092
Programa: 4102	**Segurança Institucional**		Valor do Programa Constante da LOA:	**44.962.394**
Órgão:	*20000 Presidência da República*		***Valor LOA:***	*44.962.394*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
15R5	Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR)			**9.422.053**
		20101 -	*Presidência da República*	9.422.053
219M	Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF)			**561.411**
		20101 -	*Presidência da República*	561.411
21AP	Apoio à Implementação da Política Nacional de Segurança da Informação			**561.414**

Programa: 4102	**Segurança Institucional**		Valor do Programa Constante da LOA:	**44.962.394**
21AP	Apoio à Implementação da Política Nacional de Segurança da Informação			**561.414**
		20101 -	*Presidência da República*	561.414
2B27	Proteção e Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro			**561.411**
		20101 -	*Presidência da República*	561.411
4693	Segurança Institucional da Presidência da República			**33.856.105**
		20101 -	*Presidência da República*	33.856.105
Programa: 4103	**Sistema Financeiro do Futuro**		Valor do Programa Constante da LOA:	**163.901.750**
Órgão:	*83000 Banco Central do Brasil*		***Valor LOA:***	*163.901.750*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
20ZA	Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária			**15.634.466**
		83201 -	*Banco Central do Brasil - BACEN*	15.634.466
21AY	Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo			**2.275.469**
		83201 -	*Banco Central do Brasil - BACEN*	2.275.469
21B1	Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional			**145.991.815**
		83201 -	*Banco Central do Brasil - BACEN*	145.991.815
Programa: 4104	**Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção**		Valor do Programa Constante da LOA:	**136.027.162**
Órgão:	*37000 Controladoria-Geral da União*		***Valor LOA:***	*136.027.162*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
2D58	Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção			**136.027.162**
		37101 -	*Controladoria-Geral da União - Administração Direta*	136.027.162
Programa: 4105	**Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas**		Valor do Programa Constante da LOA:	**477.951.211**
Órgão:	*63000 Advocacia-Geral da União*		***Valor LOA:***	*477.951.211*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
162I	Construção de Edifício-Sede da AGU em Fortaleza - CE			**4.258.219**
		63101 -	*Advocacia-Geral da União*	4.258.219
2674	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais			**473.692.992**
		63101 -	*Advocacia-Geral da União*	473.692.992
Programa: 5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**		Valor do Programa Constante da LOA:	**68.424.796.836**
Órgão:	*26000 Ministério da Educação*		***Valor LOA:***	*68.424.796.836*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
00O0	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica			**1.145.942.311**
		26291 -	*Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior*	952.470.162
		26298 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	193.472.149
00OW	Apoio à Manutenção da Educação Infantil			**241.541.343**
		26298 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	241.541.343
00PH	Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro para Promover a Alfabetização, a Elevação da Escolaridade e a Integração à Qualificação Profissional, na Educação de Jovens e Adultos			**9.562.580**
		26298 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	9.562.580
00PI	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)			**5.461.907.292**
		26298 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	5.461.907.292
00SB	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb			**46.987.765.108**
		26298 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	46.987.765.108
00SU	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil			**615.604.504**
		26298 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	615.604.504

Programas Finalísticos

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**	Valor do Programa Constante da LOA:		**68.424.796.836**
00VI	Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral			**3.293.475.805**
		26298 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	3.293.475.805
0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica			**894.630.750**
		26298 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	894.630.750
0515	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica			**2.029.949.449**
		26298 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	2.029.949.449
0969	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica			**872.038.385**
		26298 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	872.038.385
0E53	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola			**544.181.704**
		26298 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	544.181.704
20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica			**68.352.979**
		26201 -	*Colégio Pedro II*	56.809.989
		26231 -	*Universidade Federal de Alagoas*	70.525
		26233 -	*Universidade Federal do Ceará*	50.374
		26234 -	*Universidade Federal do Espírito Santo*	150.674
		26235 -	*Universidade Federal de Goiás*	675.020
		26236 -	*Universidade Federal Fluminense*	367.734
		26237 -	*Universidade Federal de Juiz de Fora*	977.268
		26238 -	*Universidade Federal de Minas Gerais*	503.746
		26239 -	*Universidade Federal do Pará*	1.118.318
		26240 -	*Universidade Federal da Paraíba*	201.498
		26242 -	*Universidade Federal de Pernambuco*	1.775.803
		26243 -	*Universidade Federal do Rio Grande do Norte*	367.734
		26244 -	*Universidade Federal do Rio Grande do Sul*	473.521
		26245 -	*Universidade Federal do Rio de Janeiro*	685.094
		26246 -	*Universidade Federal de Santa Catarina*	1.017.567
		26247 -	*Universidade Federal de Santa Maria*	100.750
		26250 -	*Fundação Universidade Federal de Roraima*	413.071
		26252 -	*Universidade Federal de Campina Grande*	70.525
		26263 -	*Universidade Federal de Lavras*	80.599
		26272 -	*Fundação Universidade Federal do Maranhão*	594.420
		26274 -	*Universidade Federal de Uberlândia*	644.795
		26275 -	*Fundação Universidade Federal do Acre*	423.147
		26281 -	*Fundação Universidade Federal de Sergipe*	357.660
		26282 -	*Fundação Universidade Federal de Viçosa*	423.147
20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica			**385.497.686**
		26101 -	*Ministério da Educação - Administração Direta*	225.558.541
		26291 -	*Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior*	159.939.145
20RM	Exames e Avaliações da Educação Básica			**924.157.114**
		26290 -	*Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira*	924.157.114
20RP	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica			**2.454.148.685**
		26298 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	2.454.148.685
20RQ	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica			**2.161.109.693**
		26298 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	2.161.109.693
213M	Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão			**826.275**
		26298 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	826.275

Programa: 5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**	Valor do Programa Constante da LOA:		**68.424.796.836**
214V	Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos			**277.314.776**
		26298 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	277.314.776
21CO	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial			**44.096.656**
		26104 -	*Instituto Nacional de Educação de Surdos*	21.967.264
		26105 -	*Instituto Benjamin Constant*	22.129.392
2F08	Apoio ao Desenvolvimento Educacional de Altas Habilidades e Superdotação (AH/SD)			**1.250.000**
		26298 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	1.250.000
4014	Censo Escolar da Educação Básica			**11.443.741**
		26290 -	*Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira*	11.443.741
Programa: 5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**	Valor do Programa Constante da LOA:		**4.085.260.814**
Órgão:	*26000 Ministério da Educação*	***Valor LOA:***		*4.085.260.814*
Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
15R4	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica			**829.559.174**
		26101 -	*Ministério da Educação - Administração Direta*	829.559.174
20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica			**368.232.960**
		26256 -	*Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca*	3.217.100
		26257 -	*Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais*	1.334.549
		26402 -	*Instituto Federal de Alagoas*	21.443.035
		26403 -	*Instituto Federal do Amazonas*	3.901.838
		26404 -	*Instituto Federal Baiano*	600.000
		26405 -	*Instituto Federal do Ceará*	8.427.321
		26406 -	*Instituto Federal do Espírito Santo*	107.272.130
		26407 -	*Instituto Federal Goiano*	50.000
		26408 -	*Instituto Federal do Maranhão*	11.950.000
		26409 -	*Instituto Federal de Minas Gerais*	12.071.569
		26410 -	*Instituto Federal do Norte de Minas Gerais*	2.550.000
		26411 -	*Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais*	2.614.000
		26412 -	*Instituto Federal do Sul de Minas Gerais*	840.000
		26413 -	*Instituto Federal do Triângulo Mineiro*	620.000
		26414 -	*Instituto Federal do Mato Grosso*	100.000
		26415 -	*Instituto Federal do Mato Grosso do Sul*	13.148.591
		26416 -	*Instituto Federal do Pará*	6.996.851
		26417 -	*Instituto Federal da Paraíba*	17.247.983
		26418 -	*Instituto Federal de Pernambuco*	638.550
		26419 -	*Instituto Federal do Rio Grande do Sul*	3.938.999
		26420 -	*Instituto Federal Farroupilha*	1.200.000
		26421 -	*Instituto Federal de Rondônia*	63.361.744
		26422 -	*Instituto Federal Catarinense*	1.000.000
		26423 -	*Instituto Federal de Sergipe*	1.178.850
		26424 -	*Instituto Federal do Tocantins*	1.097.486
		26425 -	*Instituto Federal do Acre*	500.000
		26426 -	*Instituto Federal do Amapá*	50.000
		26427 -	*Instituto Federal da Bahia*	2.304.666
		26428 -	*Instituto Federal de Brasília*	10.800.000
		26429 -	*Instituto Federal de Goiás*	1.100.000
		26430 -	*Instituto Federal do Sertão Pernambucano*	10.000
		26431 -	*Instituto Federal do Piauí*	2.500.000
		26432 -	*Instituto Federal do Paraná*	6.400.000
		26433 -	*Instituto Federal do Rio de Janeiro*	4.444.626

Programas Finalísticos

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**	Valor do Programa Constante da LOA:	**4.085.260.814**
20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica		**368.232.960**
		26434 - *Instituto Federal Fluminense*	1.020.000
		26435 - *Instituto Federal do Rio Grande do Norte*	14.166.838
		26436 - *Instituto Federal Sul-rio-grandense*	600.000
		26437 - *Instituto Federal de Roraima*	50.000
		26438 - *Instituto Federal de Santa Catarina*	517.485
		26439 - *Instituto Federal de São Paulo*	36.968.749
20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica		**1.952.463.286**
		26231 - *Universidade Federal de Alagoas*	711.673
		26238 - *Universidade Federal de Minas Gerais*	2.736.782
		26239 - *Universidade Federal do Pará*	1.938.088
		26240 - *Universidade Federal da Paraíba*	7.638.944
		26243 - *Universidade Federal do Rio Grande do Norte*	8.283.189
		26247 - *Universidade Federal de Santa Maria*	7.745.304
		26248 - *Universidade Federal Rural de Pernambuco*	1.711.148
		26249 - *Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro*	2.701.020
		26250 - *Fundação Universidade Federal de Roraima*	1.607.724
		26252 - *Universidade Federal de Campina Grande*	1.532.123
		26254 - *Universidade Federal do Triângulo Mineiro*	1.234.204
		26256 - *Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca*	36.367.780
		26257 - *Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais*	46.669.019
		26272 - *Fundação Universidade Federal do Maranhão*	1.134.806
		26274 - *Universidade Federal de Uberlândia*	1.716.120
		26279 - *Fundação Universidade Federal do Piauí*	7.683.159
		26282 - *Fundação Universidade Federal de Viçosa*	5.437.101
		26402 - *Instituto Federal de Alagoas*	53.379.727
		26403 - *Instituto Federal do Amazonas*	55.231.339
		26404 - *Instituto Federal Baiano*	46.322.580
		26405 - *Instituto Federal do Ceará*	85.118.415
		26406 - *Instituto Federal do Espírito Santo*	70.974.169
		26407 - *Instituto Federal Goiano*	46.035.306
		26408 - *Instituto Federal do Maranhão*	78.187.962
		26409 - *Instituto Federal de Minas Gerais*	41.331.358
		26410 - *Instituto Federal do Norte de Minas Gerais*	38.375.837
		26411 - *Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais*	35.191.799
		26412 - *Instituto Federal do Sul de Minas Gerais*	40.962.320
		26413 - *Instituto Federal do Triângulo Mineiro*	27.804.227
		26414 - *Instituto Federal do Mato Grosso*	85.237.380
		26415 - *Instituto Federal do Mato Grosso do Sul*	27.467.314
		26416 - *Instituto Federal do Pará*	51.061.827
		26417 - *Instituto Federal da Paraíba*	53.976.132
		26418 - *Instituto Federal de Pernambuco*	57.359.916
		26419 - *Instituto Federal do Rio Grande do Sul*	45.051.231
		26420 - *Instituto Federal Farroupilha*	37.538.835
		26421 - *Instituto Federal de Rondônia*	31.819.207
		26422 - *Instituto Federal Catarinense*	50.785.686
		26423 - *Instituto Federal de Sergipe*	29.567.174
		26424 - *Instituto Federal do Tocantins*	33.229.910
		26425 - *Instituto Federal do Acre*	21.396.083
		26426 - *Instituto Federal do Amapá*	16.949.982
		26427 - *Instituto Federal da Bahia*	66.633.828
		26428 - *Instituto Federal de Brasília*	40.848.790

Programas Finalísticos

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**	Valor do Programa Constante da LOA:		**4.085.260.814**
20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica			**1.952.463.286**
		26429 -	*Instituto Federal de Goiás*	41.441.152
		26430 -	*Instituto Federal do Sertão Pernambucano*	22.714.969
		26431 -	*Instituto Federal do Piauí*	49.035.231
		26432 -	*Instituto Federal do Paraná*	61.112.690
		26433 -	*Instituto Federal do Rio de Janeiro*	42.104.849
		26434 -	*Instituto Federal Fluminense*	49.318.683
		26435 -	*Instituto Federal do Rio Grande do Norte*	66.289.680
		26436 -	*Instituto Federal Sul-rio-grandense*	44.144.089
		26437 -	*Instituto Federal de Roraima*	16.315.050
		26438 -	*Instituto Federal de Santa Catarina*	60.472.576
		26439 -	*Instituto Federal de São Paulo*	94.827.799
219U	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica			**80.278.460**
		26101 -	*Ministério da Educação - Administração Direta*	80.278.460
21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica			**56.115.029**
		26101 -	*Ministério da Educação - Administração Direta*	1.217.107
		26256 -	*Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca*	950.400
		26257 -	*Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais*	1.881.776
		26405 -	*Instituto Federal do Ceará*	1.940.341
		26406 -	*Instituto Federal do Espírito Santo*	1.451.838
		26407 -	*Instituto Federal Goiano*	1.224.975
		26408 -	*Instituto Federal do Maranhão*	1.380.247
		26409 -	*Instituto Federal de Minas Gerais*	6.744.522
		26410 -	*Instituto Federal do Norte de Minas Gerais*	1.259.476
		26411 -	*Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais*	3.334.201
		26412 -	*Instituto Federal do Sul de Minas Gerais*	1.330.579
		26413 -	*Instituto Federal do Triângulo Mineiro*	2.835.140
		26414 -	*Instituto Federal do Mato Grosso*	1.453.749
		26415 -	*Instituto Federal do Mato Grosso do Sul*	1.296.985
		26417 -	*Instituto Federal da Paraíba*	1.397.855
		26419 -	*Instituto Federal do Rio Grande do Sul*	4.581.794
		26420 -	*Instituto Federal Farroupilha*	1.179.699
		26421 -	*Instituto Federal de Rondônia*	1.485.715
		26424 -	*Instituto Federal do Tocantins*	2.315.317
		26425 -	*Instituto Federal do Acre*	800.000
		26426 -	*Instituto Federal do Amapá*	322.501
		26427 -	*Instituto Federal da Bahia*	1.217.378
		26428 -	*Instituto Federal de Brasília*	1.290.233
		26429 -	*Instituto Federal de Goiás*	300.000
		26430 -	*Instituto Federal do Sertão Pernambucano*	1.379.440
		26431 -	*Instituto Federal do Piauí*	100.000
		26432 -	*Instituto Federal do Paraná*	1.586.951
		26433 -	*Instituto Federal do Rio de Janeiro*	1.977.009
		26434 -	*Instituto Federal Fluminense*	1.597.023
		26435 -	*Instituto Federal do Rio Grande do Norte*	1.693.812
		26436 -	*Instituto Federal Sul-rio-grandense*	1.041.027
		26437 -	*Instituto Federal de Roraima*	648.493
		26438 -	*Instituto Federal de Santa Catarina*	1.157.240
		26439 -	*Instituto Federal de São Paulo*	1.742.206
21B4	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica			**227.897.775**
		26298 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	227.897.775

Programa: 5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**	Valor do Programa Constante da LOA:		**4.085.260.814**
21B5	Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica			**460.751**
		26290 -	*Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira*	460.751
2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica			**570.253.379**
		26201 -	*Colégio Pedro II*	3.234.014
		26231 -	*Universidade Federal de Alagoas*	302.743
		26238 -	*Universidade Federal de Minas Gerais*	1.011.332
		26239 -	*Universidade Federal do Pará*	859.820
		26240 -	*Universidade Federal da Paraíba*	2.601.712
		26243 -	*Universidade Federal do Rio Grande do Norte*	2.869.483
		26247 -	*Universidade Federal de Santa Maria*	3.019.109
		26248 -	*Universidade Federal Rural de Pernambuco*	779.293
		26249 -	*Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro*	1.042.197
		26250 -	*Fundação Universidade Federal de Roraima*	573.408
		26252 -	*Universidade Federal de Campina Grande*	541.048
		26254 -	*Universidade Federal do Triângulo Mineiro*	515.358
		26256 -	*Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca*	8.310.718
		26257 -	*Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais*	9.466.375
		26272 -	*Fundação Universidade Federal do Maranhão*	404.169
		26274 -	*Universidade Federal de Uberlândia*	675.422
		26279 -	*Fundação Universidade Federal do Piauí*	2.808.169
		26282 -	*Fundação Universidade Federal de Viçosa*	1.900.830
		26402 -	*Instituto Federal de Alagoas*	13.311.130
		26403 -	*Instituto Federal do Amazonas*	12.588.082
		26404 -	*Instituto Federal Baiano*	14.574.004
		26405 -	*Instituto Federal do Ceará*	27.427.104
		26406 -	*Instituto Federal do Espírito Santo*	21.449.203
		26407 -	*Instituto Federal Goiano*	13.595.199
		26408 -	*Instituto Federal do Maranhão*	23.897.575
		26409 -	*Instituto Federal de Minas Gerais*	15.816.406
		26410 -	*Instituto Federal do Norte de Minas Gerais*	13.649.412
		26411 -	*Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais*	8.055.102
		26412 -	*Instituto Federal do Sul de Minas Gerais*	14.416.960
		26413 -	*Instituto Federal do Triângulo Mineiro*	6.923.811
		26414 -	*Instituto Federal do Mato Grosso*	22.676.169
		26415 -	*Instituto Federal do Mato Grosso do Sul*	7.647.923
		26416 -	*Instituto Federal do Pará*	15.540.979
		26417 -	*Instituto Federal da Paraíba*	19.570.186
		26418 -	*Instituto Federal de Pernambuco*	17.562.658
		26419 -	*Instituto Federal do Rio Grande do Sul*	13.376.252
		26420 -	*Instituto Federal Farroupilha*	13.231.431
		26421 -	*Instituto Federal de Rondônia*	10.135.414
		26422 -	*Instituto Federal Catarinense*	14.514.805
		26423 -	*Instituto Federal de Sergipe*	6.718.611
		26424 -	*Instituto Federal do Tocantins*	8.962.229
		26425 -	*Instituto Federal do Acre*	4.609.177
		26426 -	*Instituto Federal do Amapá*	4.912.269
		26427 -	*Instituto Federal da Bahia*	19.703.460
		26428 -	*Instituto Federal de Brasília*	9.204.294
		26429 -	*Instituto Federal de Goiás*	11.286.586
		26430 -	*Instituto Federal do Sertão Pernambucano*	6.222.730
		26431 -	*Instituto Federal do Piauí*	17.480.073
		26432 -	*Instituto Federal do Paraná*	13.489.712

Programa: 5112 **Educação Profissional e Tecnológica que Transforma** — Valor do Programa Constante da LOA: **4.085.260.814**

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica			**570.253.379**
		26433 -	*Instituto Federal do Rio de Janeiro*	9.468.198
		26434 -	*Instituto Federal Fluminense*	13.105.469
		26435 -	*Instituto Federal do Rio Grande do Norte*	21.208.530
		26436 -	*Instituto Federal Sul-rio-grandense*	12.673.414
		26437 -	*Instituto Federal de Roraima*	4.705.088
		26438 -	*Instituto Federal de Santa Catarina*	17.512.350
		26439 -	*Instituto Federal de São Paulo*	28.116.184

Programa: 5113 **Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade** — Valor do Programa Constante da LOA: **14.463.853.779**

Órgão: *26000 Ministério da Educação* — ***Valor LOA:*** *13.879.546.779*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0048	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais			**69.631.465**
		26298 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	69.631.465
00P1	Apoio à Residência em Saúde			**795.528.722**
		26101 -	*Ministério da Educação - Administração Direta*	794.747.249
		26105 -	*Instituto Benjamin Constant*	781.473
00QC	Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos			**92.605.758**
		26101 -	*Ministério da Educação - Administração Direta*	88.229.120
		26294 -	*Hospital de Clínicas de Porto Alegre*	4.376.638
00QH	Concessão de Bolsas no Âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)			**124.534.122**
		26298 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	124.534.122
00VL	Assistência à Moradia de Bolsistas Atuantes em Programas de Residência Médica			**482.118**
		26101 -	*Ministério da Educação - Administração Direta*	482.118
0487	Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior			**3.309.332.087**
		26291 -	*Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior*	3.309.332.087
0A12	Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior			**289.962.624**
		26101 -	*Ministério da Educação - Administração Direta*	91.342.886
		26298 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	198.619.738
152X	Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior			**30.488.593**
		26101 -	*Ministério da Educação - Administração Direta*	30.488.593
15R3	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior			**597.835.286**
		26101 -	*Ministério da Educação - Administração Direta*	582.785.915
		26233 -	*Universidade Federal do Ceará*	1.457.817
		26237 -	*Universidade Federal de Juiz de Fora*	4.776.686
		26240 -	*Universidade Federal da Paraíba*	6.581.616
		26242 -	*Universidade Federal de Pernambuco*	848.703
		26247 -	*Universidade Federal de Santa Maria*	100.000
		26266 -	*Fundação Universidade Federal do Pampa*	300.000
		26352 -	*Fundação Universidade Federal do ABC*	984.549
15YS	Implantação do Alojamento do ITA			**6.775.244**
		26101 -	*Ministério da Educação - Administração Direta*	6.775.244
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			**807.031.123**
		26101 -	*Ministério da Educação - Administração Direta*	2.896.921
		26230 -	*Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco*	886.146
		26231 -	*Universidade Federal de Alagoas*	10.009.931

Programa: 5113 **Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**

Valor do Programa Constante da LOA: **14.463.853.779**

20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		**807.031.123**
		26232 - *Universidade Federal da Bahia*	13.266.809
		26233 - *Universidade Federal do Ceará*	13.074.189
		26234 - *Universidade Federal do Espírito Santo*	22.790.770
		26235 - *Universidade Federal de Goiás*	5.369.453
		26236 - *Universidade Federal Fluminense*	17.840.466
		26237 - *Universidade Federal de Juiz de Fora*	105.050.011
		26238 - *Universidade Federal de Minas Gerais*	21.835.918
		26239 - *Universidade Federal do Pará*	2.705.987
		26240 - *Universidade Federal da Paraíba*	16.265.113
		26241 - *Universidade Federal do Paraná*	5.614.844
		26242 - *Universidade Federal de Pernambuco*	3.868.442
		26243 - *Universidade Federal do Rio Grande do Norte*	7.312.426
		26244 - *Universidade Federal do Rio Grande do Sul*	5.130.012
		26245 - *Universidade Federal do Rio de Janeiro*	82.031.070
		26246 - *Universidade Federal de Santa Catarina*	28.137.352
		26247 - *Universidade Federal de Santa Maria*	6.130.735
		26248 - *Universidade Federal Rural de Pernambuco*	3.517.133
		26249 - *Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro*	34.394.276
		26250 - *Fundação Universidade Federal de Roraima*	2.587.900
		26251 - *Fundação Universidade Federal do Tocantins*	1.493.843
		26253 - *Universidade Federal Rural da Amazônia*	2.405.987
		26254 - *Universidade Federal do Triângulo Mineiro*	1.740.296
		26255 - *Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri*	4.891.753
		26258 - *Universidade Tecnológica Federal do Paraná*	318.956
		26260 - *Universidade Federal de Alfenas*	1.582.436
		26261 - *Universidade Federal de Itajubá*	1.430.986
		26262 - *Universidade Federal de São Paulo*	3.507.199
		26263 - *Universidade Federal de Lavras*	984.607
		26264 - *Universidade Federal Rural do Semi-Árido*	2.660.237
		26266 - *Fundação Universidade Federal do Pampa*	1.971.670
		26267 - *Universidade Federal da Integração Latino Americana*	5.940.840
		26268 - *Fundação Universidade Federal de Rondônia*	639.995
		26269 - *Fundação Universidade do Rio de Janeiro*	114.676.758
		26270 - *Fundação Universidade do Amazonas*	9.868.512
		26271 - *Fundação Universidade de Brasília*	3.667.161
		26272 - *Fundação Universidade Federal do Maranhão*	5.726.680
		26273 - *Fundação Universidade Federal do Rio Grande*	1.520.978
		26274 - *Universidade Federal de Uberlândia*	1.499.230
		26275 - *Fundação Universidade Federal do Acre*	2.908.979
		26276 - *Fundação Universidade Federal de Mato Grosso*	2.044.195
		26277 - *Fundação Universidade Federal de Ouro Preto*	10.338.895
		26278 - *Fundação Universidade Federal de Pelotas*	3.881.595
		26279 - *Fundação Universidade Federal do Piauí*	6.607.786
		26280 - *Fundação Universidade Federal de São Carlos*	915.074
		26281 - *Fundação Universidade Federal de Sergipe*	1.994.596
		26282 - *Fundação Universidade Federal de Viçosa*	1.058.147
		26283 - *Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul*	1.600.752
		26284 - *Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre*	344.612
		26285 - *Fundação Universidade Federal de São João del-Rei*	1.153.779

Programa: 5113 **Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade** — Valor do Programa Constante da LOA: **14.463.853.779**

20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			**807.031.123**
		26286 -	*Fundação Universidade Federal do Amapá*	8.389.192
		26291 -	*Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior*	40.978.702
		26292 -	*Fundação Joaquim Nabuco*	393.843
		26298 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	116.497.683
		26350 -	*Fundação Universidade Federal da Grande Dourados*	2.487.358
		26351 -	*Universidade Federal do Recôncavo da Bahia*	2.531.617
		26352 -	*Fundação Universidade Federal do ABC*	2.868.660
		26440 -	*Universidade Federal da Fronteira Sul*	3.293.807
		26441 -	*Universidade Federal do Oeste do Pará*	1.566.575
		26442 -	*Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira*	2.176.764
		26443 -	*Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares*	1.905.990
		26447 -	*Universidade Federal do Oeste da Bahia*	836.916
		26448 -	*Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará*	344.612
		26449 -	*Universidade Federal do Cariri*	3.544.343
		26450 -	*Universidade Federal do Sul da Bahia*	2.453.712
		26452 -	*Universidade Federal de Catalão*	1.199.505
		26453 -	*Universidade Federal de Jataí*	1.635.239
		26454 -	*Universidade Federal de Rondonópolis*	616.758
		26455 -	*Universidade Federal do Delta do Parnaíba*	2.112.097
		26456 -	*Universidade Federal do Agreste de Pernambuco*	1.084.635
		26457 -	*Universidade Federal do Norte do Tocantins*	20.677
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior			**4.301.275.407**
		26230 -	*Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco*	23.079.996
		26231 -	*Universidade Federal de Alagoas*	57.045.856
		26232 -	*Universidade Federal da Bahia*	120.544.471
		26233 -	*Universidade Federal do Ceará*	84.505.054
		26234 -	*Universidade Federal do Espírito Santo*	70.668.329
		26235 -	*Universidade Federal de Goiás*	91.267.104
		26236 -	*Universidade Federal Fluminense*	123.313.150
		26237 -	*Universidade Federal de Juiz de Fora*	109.263.333
		26238 -	*Universidade Federal de Minas Gerais*	199.219.574
		26239 -	*Universidade Federal do Pará*	153.240.170
		26240 -	*Universidade Federal da Paraíba*	55.969.075
		26241 -	*Universidade Federal do Paraná*	138.336.363
		26242 -	*Universidade Federal de Pernambuco*	114.852.190
		26243 -	*Universidade Federal do Rio Grande do Norte*	143.415.366
		26244 -	*Universidade Federal do Rio Grande do Sul*	163.377.543
		26245 -	*Universidade Federal do Rio de Janeiro*	187.371.498
		26246 -	*Universidade Federal de Santa Catarina*	134.496.651
		26247 -	*Universidade Federal de Santa Maria*	69.262.083
		26248 -	*Universidade Federal Rural de Pernambuco*	37.126.085
		26249 -	*Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro*	44.544.219
		26250 -	*Fundação Universidade Federal de Roraima*	20.370.825
		26251 -	*Fundação Universidade Federal do Tocantins*	39.418.201
		26252 -	*Universidade Federal de Campina Grande*	44.028.246
		26253 -	*Universidade Federal Rural da Amazônia*	35.120.488
		26254 -	*Universidade Federal do Triângulo Mineiro*	33.483.593
		26255 -	*Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri*	32.722.044

Programas Finalísticos

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**	Valor do Programa Constante da LOA:	**14.463.853.779**
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior		**4.301.275.407**
		26258 - *Universidade Tecnológica Federal do Paraná*	116.739.891
		26260 - *Universidade Federal de Alfenas*	32.599.283
		26261 - *Universidade Federal de Itajubá*	26.273.852
		26262 - *Universidade Federal de São Paulo*	72.603.624
		26263 - *Universidade Federal de Lavras*	47.990.983
		26264 - *Universidade Federal Rural do Semi-Árido*	50.323.293
		26266 - *Fundação Universidade Federal do Pampa*	40.063.988
		26267 - *Universidade Federal da Integração Latino Americana*	18.637.555
		26268 - *Fundação Universidade Federal de Rondônia*	28.700.572
		26269 - *Fundação Universidade do Rio de Janeiro*	30.060.734
		26270 - *Fundação Universidade do Amazonas*	85.088.579
		26271 - *Fundação Universidade de Brasília*	234.778.079
		26272 - *Fundação Universidade Federal do Maranhão*	87.024.961
		26273 - *Fundação Universidade Federal do Rio Grande*	33.828.992
		26274 - *Universidade Federal de Uberlândia*	80.580.171
		26275 - *Fundação Universidade Federal do Acre*	54.842.958
		26276 - *Fundação Universidade Federal de Mato Grosso*	68.608.954
		26277 - *Fundação Universidade Federal de Ouro Preto*	37.474.082
		26278 - *Fundação Universidade Federal de Pelotas*	61.635.196
		26279 - *Fundação Universidade Federal do Piauí*	63.609.940
		26280 - *Fundação Universidade Federal de São Carlos*	52.248.003
		26281 - *Fundação Universidade Federal de Sergipe*	76.294.379
		26282 - *Fundação Universidade Federal de Viçosa*	75.746.720
		26283 - *Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul*	86.436.549
		26284 - *Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre*	20.447.425
		26285 - *Fundação Universidade Federal de São João del-Rei*	46.138.714
		26286 - *Fundação Universidade Federal do Amapá*	29.084.493
		26350 - *Fundação Universidade Federal da Grande Dourados*	25.100.880
		26351 - *Universidade Federal do Recôncavo da Bahia*	32.926.111
		26352 - *Fundação Universidade Federal do ABC*	46.512.210
		26440 - *Universidade Federal da Fronteira Sul*	39.208.505
		26441 - *Universidade Federal do Oeste do Pará*	25.223.334
		26442 - *Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira*	22.222.907
		26447 - *Universidade Federal do Oeste da Bahia*	13.847.699
		26448 - *Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará*	20.133.339
		26449 - *Universidade Federal do Cariri*	12.841.802
		26450 - *Universidade Federal do Sul da Bahia*	13.748.060
		26452 - *Universidade Federal de Catalão*	10.189.531
		26453 - *Universidade Federal de Jataí*	11.336.694
		26454 - *Universidade Federal de Rondonópolis*	11.108.261
		26455 - *Universidade Federal do Delta do Parnaíba*	7.843.985
		26456 - *Universidade Federal do Agreste de Pernambuco*	7.673.080
		26457 - *Universidade Federal do Norte do Tocantins*	17.455.532
20RN	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação		**176.223.384**
		26290 - *Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira*	163.156.843
		26291 - *Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior*	13.066.541
20RX	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF		**155.969.044**

Programas Finalísticos

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**	Valor do Programa Constante da LOA:		**14.463.853.779**
20RX	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF			**155.969.044**
		26378 -	*Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro*	7.925.000
		26443 -	*Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares*	148.044.044
219V	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior			**77.735.618**
		26101 -	*Ministério da Educação - Administração Direta*	77.735.618
21D7	Apoio à Educação a Distância			**12.005.488**
		26101 -	*Ministério da Educação - Administração Direta*	989.270
		26230 -	*Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco*	92.884
		26231 -	*Universidade Federal de Alagoas*	60.161
		26232 -	*Universidade Federal da Bahia*	269.959
		26233 -	*Universidade Federal do Ceará*	126.799
		26234 -	*Universidade Federal do Espírito Santo*	262.661
		26235 -	*Universidade Federal de Goiás*	20.281
		26236 -	*Universidade Federal Fluminense*	1.396.522
		26237 -	*Universidade Federal de Juiz de Fora*	152.875
		26238 -	*Universidade Federal de Minas Gerais*	100.000
		26239 -	*Universidade Federal do Pará*	217.978
		26240 -	*Universidade Federal da Paraíba*	213.718
		26241 -	*Universidade Federal do Paraná*	20.792
		26242 -	*Universidade Federal de Pernambuco*	96.633
		26243 -	*Universidade Federal do Rio Grande do Norte*	151.852
		26244 -	*Universidade Federal do Rio Grande do Sul*	99.871
		26245 -	*Universidade Federal do Rio de Janeiro*	594.796
		26246 -	*Universidade Federal de Santa Catarina*	64.081
		26247 -	*Universidade Federal de Santa Maria*	212.525
		26248 -	*Universidade Federal Rural de Pernambuco*	181.847
		26249 -	*Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro*	1.053.703
		26250 -	*Fundação Universidade Federal de Roraima*	59.650
		26251 -	*Fundação Universidade Federal do Tocantins*	230.249
		26253 -	*Universidade Federal Rural da Amazônia*	24.201
		26254 -	*Universidade Federal do Triângulo Mineiro*	63.059
		26255 -	*Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri*	72.603
		26260 -	*Universidade Federal de Alfenas*	50.000
		26261 -	*Universidade Federal de Itajubá*	28.632
		26262 -	*Universidade Federal de São Paulo*	100.000
		26263 -	*Universidade Federal de Lavras*	100.000
		26264 -	*Universidade Federal Rural do Semi-Árido*	86.407
		26266 -	*Fundação Universidade Federal do Pampa*	82.000
		26267 -	*Universidade Federal da Integração Latino Americana*	10.000
		26268 -	*Fundação Universidade Federal de Rondônia*	100.000
		26269 -	*Fundação Universidade do Rio de Janeiro*	539.577
		26270 -	*Fundação Universidade do Amazonas*	92.372
		26271 -	*Fundação Universidade de Brasília*	92.202
		26272 -	*Fundação Universidade Federal do Maranhão*	771.360
		26273 -	*Fundação Universidade Federal do Rio Grande*	16.020
		26274 -	*Universidade Federal de Uberlândia*	72.262
		26275 -	*Fundação Universidade Federal do Acre*	49.424
		26276 -	*Fundação Universidade Federal de Mato Grosso*	149.977
		26277 -	*Fundação Universidade Federal de Ouro Preto*	98.508
		26278 -	*Fundação Universidade Federal de Pelotas*	926.633

Programa: 5113 **Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**

Valor do Programa Constante da LOA: **14.463.853.779**

21D7	Apoio à Educação a Distância			**12.005.488**
		26279 -	*Fundação Universidade Federal do Piauí*	273.708
		26280 -	*Fundação Universidade Federal de São Carlos*	19.940
		26281 -	*Fundação Universidade Federal de Sergipe*	122.368
		26282 -	*Fundação Universidade Federal de Viçosa*	100.000
		26283 -	*Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul*	358.412
		26284 -	*Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre*	100.000
		26285 -	*Fundação Universidade Federal de São João del-Rei*	86.066
		26286 -	*Fundação Universidade Federal do Amapá*	282.571
		26350 -	*Fundação Universidade Federal da Grande Dourados*	108.222
		26351 -	*Universidade Federal do Recôncavo da Bahia*	54.537
		26440 -	*Universidade Federal da Fronteira Sul*	50.000
		26442 -	*Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira*	71.750
		26448 -	*Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará*	20.000
		26449 -	*Universidade Federal do Cariri*	43.971
		26452 -	*Universidade Federal de Catalão*	19.599
		26456 -	*Universidade Federal do Agreste de Pernambuco*	100.000
21D8	Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais			**34.241.318**
		26294 -	*Hospital de Clínicas de Porto Alegre*	34.241.318
21GK	Funcionamento, Manutenção e Conservação do Museu Nacional			**6.216.634**
		26245 -	*Universidade Federal do Rio de Janeiro*	6.216.634
21GS	Internacionalização da Educação Superior			**11.209.283**
		26101 -	*Ministério da Educação - Administração Direta*	4.070.403
		26230 -	*Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco*	21.681
		26231 -	*Universidade Federal de Alagoas*	401.845
		26232 -	*Universidade Federal da Bahia*	158.249
		26233 -	*Universidade Federal do Ceará*	386.912
		26234 -	*Universidade Federal do Espírito Santo*	315.633
		26235 -	*Universidade Federal de Goiás*	471.255
		26236 -	*Universidade Federal Fluminense*	137.481
		26237 -	*Universidade Federal de Juiz de Fora*	77.055
		26238 -	*Universidade Federal de Minas Gerais*	125.440
		26239 -	*Universidade Federal do Pará*	133.750
		26240 -	*Universidade Federal da Paraíba*	100.871
		26241 -	*Universidade Federal do Paraná*	99.283
		26242 -	*Universidade Federal de Pernambuco*	210.000
		26243 -	*Universidade Federal do Rio Grande do Norte*	181.717
		26244 -	*Universidade Federal do Rio Grande do Sul*	164.646
		26245 -	*Universidade Federal do Rio de Janeiro*	161.368
		26246 -	*Universidade Federal de Santa Catarina*	100.278
		26247 -	*Universidade Federal de Santa Maria*	67.830
		26248 -	*Universidade Federal Rural de Pernambuco*	47.237
		26249 -	*Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro*	204.882
		26250 -	*Fundação Universidade Federal de Roraima*	18.356
		26251 -	*Fundação Universidade Federal do Tocantins*	95.654
		26252 -	*Universidade Federal de Campina Grande*	58.013
		26253 -	*Universidade Federal Rural da Amazônia*	29.738
		26254 -	*Universidade Federal do Triângulo Mineiro*	151.826
		26255 -	*Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri*	57.312

Programas Finalísticos

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 5113 **Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**

Valor do Programa Constante da LOA: **14.463.853.779**

21GS	Internacionalização da Educação Superior			**11.209.283**
		26258 -	*Universidade Tecnológica Federal do Paraná*	118.745
		26260 -	*Universidade Federal de Alfenas*	46.351
		26261 -	*Universidade Federal de Itajubá*	132.929
		26262 -	*Universidade Federal de São Paulo*	49.847
		26263 -	*Universidade Federal de Lavras*	165.858
		26264 -	*Universidade Federal Rural do Semi-Árido*	52.337
		26266 -	*Fundação Universidade Federal do Pampa*	80.000
		26267 -	*Universidade Federal da Integração Latino Americana*	39.131
		26268 -	*Fundação Universidade Federal de Rondônia*	28.436
		26269 -	*Fundação Universidade do Rio de Janeiro*	37.336
		26270 -	*Fundação Universidade do Amazonas*	114.167
		26271 -	*Fundação Universidade de Brasília*	407.791
		26272 -	*Fundação Universidade Federal do Maranhão*	250.156
		26273 -	*Fundação Universidade Federal do Rio Grande*	32.929
		26274 -	*Universidade Federal de Uberlândia*	120.740
		26275 -	*Fundação Universidade Federal do Acre*	32.177
		26276 -	*Fundação Universidade Federal de Mato Grosso*	87.811
		26277 -	*Fundação Universidade Federal de Ouro Preto*	41.173
		26278 -	*Fundação Universidade Federal de Pelotas*	54.882
		26279 -	*Fundação Universidade Federal do Piauí*	65.858
		26280 -	*Fundação Universidade Federal de São Carlos*	54.882
		26281 -	*Fundação Universidade Federal de Sergipe*	85.876
		26282 -	*Fundação Universidade Federal de Viçosa*	57.092
		26283 -	*Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul*	82.480
		26284 -	*Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre*	71.953
		26285 -	*Fundação Universidade Federal de São João del-Rei*	85.970
		26286 -	*Fundação Universidade Federal do Amapá*	41.762
		26350 -	*Fundação Universidade Federal da Grande Dourados*	23.026
		26351 -	*Universidade Federal do Recôncavo da Bahia*	220.000
		26352 -	*Fundação Universidade Federal do ABC*	305.738
		26440 -	*Universidade Federal da Fronteira Sul*	26.797
		26442 -	*Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira*	16.508
		26447 -	*Universidade Federal do Oeste da Bahia*	13.899
		26448 -	*Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará*	21.953
		26449 -	*Universidade Federal do Cariri*	13.765
		26450 -	*Universidade Federal do Sul da Bahia*	12.606
		26452 -	*Universidade Federal de Catalão*	11.253
		26453 -	*Universidade Federal de Jataí*	12.268
		26454 -	*Universidade Federal de Rondonópolis*	25.100
		26455 -	*Universidade Federal do Delta do Parnaíba*	12.172
		26456 -	*Universidade Federal do Agreste de Pernambuco*	6.814
21GT	Universidade Federal Sustentável			**4.317.640**
		26101 -	*Ministério da Educação - Administração Direta*	4.317.640
21GU	Fortalecimento da Educação e da Formação em Saúde			**20.871.443**
		26101 -	*Ministério da Educação - Administração Direta*	20.871.443
2317	Acesso à Informação Científica e Tecnológica			**478.128.922**
		26291 -	*Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior*	478.128.922

Programa: 5113 **Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**

Valor do Programa Constante da LOA: **14.463.853.779**

4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	**1.235.449.694**
26231 -	*Universidade Federal de Alagoas*	28.775.840
26232 -	*Universidade Federal da Bahia*	42.469.532
26233 -	*Universidade Federal do Ceará*	38.768.996
26234 -	*Universidade Federal do Espírito Santo*	24.051.118
26235 -	*Universidade Federal de Goiás*	29.683.705
26236 -	*Universidade Federal Fluminense*	39.128.929
26237 -	*Universidade Federal de Juiz de Fora*	18.910.379
26238 -	*Universidade Federal de Minas Gerais*	41.212.358
26239 -	*Universidade Federal do Pará*	35.308.868
26240 -	*Universidade Federal da Paraíba*	41.127.500
26241 -	*Universidade Federal do Paraná*	26.828.462
26242 -	*Universidade Federal de Pernambuco*	42.241.767
26243 -	*Universidade Federal do Rio Grande do Norte*	36.910.549
26244 -	*Universidade Federal do Rio Grande do Sul*	31.641.415
26245 -	*Universidade Federal do Rio de Janeiro*	60.695.373
26246 -	*Universidade Federal de Santa Catarina*	36.246.297
26247 -	*Universidade Federal de Santa Maria*	27.559.896
26248 -	*Universidade Federal Rural de Pernambuco*	13.881.853
26249 -	*Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro*	14.211.710
26250 -	*Fundação Universidade Federal de Roraima*	6.336.396
26251 -	*Fundação Universidade Federal do Tocantins*	15.667.200
26252 -	*Universidade Federal de Campina Grande*	19.248.601
26253 -	*Universidade Federal Rural da Amazônia*	5.805.590
26254 -	*Universidade Federal do Triângulo Mineiro*	9.324.098
26255 -	*Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri*	8.102.727
26258 -	*Universidade Tecnológica Federal do Paraná*	25.869.333
26260 -	*Universidade Federal de Alfenas*	6.765.366
26261 -	*Universidade Federal de Itajubá*	5.679.356
26262 -	*Universidade Federal de São Paulo*	12.008.828
26263 -	*Universidade Federal de Lavras*	7.740.212
26264 -	*Universidade Federal Rural do Semi-Árido*	9.852.136
26266 -	*Fundação Universidade Federal do Pampa*	11.435.711
26267 -	*Universidade Federal da Integração Latino Americana*	9.206.161
26268 -	*Fundação Universidade Federal de Rondônia*	9.302.879
26269 -	*Fundação Universidade do Rio de Janeiro*	8.791.143
26270 -	*Fundação Universidade do Amazonas*	29.093.414
26271 -	*Fundação Universidade de Brasília*	39.616.788
26272 -	*Fundação Universidade Federal do Maranhão*	22.377.628
26273 -	*Fundação Universidade Federal do Rio Grande*	9.780.853
26274 -	*Universidade Federal de Uberlândia*	24.315.078
26275 -	*Fundação Universidade Federal do Acre*	12.104.789
26276 -	*Fundação Universidade Federal de Mato Grosso*	21.085.095
26277 -	*Fundação Universidade Federal de Ouro Preto*	12.507.462
26278 -	*Fundação Universidade Federal de Pelotas*	16.048.024
26279 -	*Fundação Universidade Federal do Piauí*	27.158.327
26280 -	*Fundação Universidade Federal de São Carlos*	11.973.246
26281 -	*Fundação Universidade Federal de Sergipe*	34.829.360
26282 -	*Fundação Universidade Federal de Viçosa*	17.398.972
26283 -	*Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul*	19.388.166
26284 -	*Fundação Universidade Federal de*	2.275.359

Programas Finalísticos

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 5113 **Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**

Valor do Programa Constante da LOA: **14.463.853.779**

4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior			**1.235.449.694**
			Ciências da Saúde de Porto Alegre	
		26285 -	*Fundação Universidade Federal de São João del-Rei*	13.979.371
		26286 -	*Fundação Universidade Federal do Amapá*	7.469.107
		26350 -	*Fundação Universidade Federal da Grande Dourados*	9.084.308
		26351 -	*Universidade Federal do Recôncavo da Bahia*	11.847.840
		26352 -	*Fundação Universidade Federal do ABC*	10.010.142
		26440 -	*Universidade Federal da Fronteira Sul*	11.212.023
		26441 -	*Universidade Federal do Oeste do Pará*	9.672.407
		26442 -	*Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira*	13.446.306
		26447 -	*Universidade Federal do Oeste da Bahia*	5.499.992
		26448 -	*Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará*	5.645.837
		26449 -	*Universidade Federal do Cariri*	6.821.601
		26450 -	*Universidade Federal do Sul da Bahia*	3.478.562
		26452 -	*Universidade Federal de Catalão*	4.087.632
		26453 -	*Universidade Federal de Jataí*	4.763.389
		26454 -	*Universidade Federal de Rondonópolis*	4.396.869
		26455 -	*Universidade Federal do Delta do Parnaíba*	5.248.805
		26456 -	*Universidade Federal do Agreste de Pernambuco*	2.335.407
		26457 -	*Universidade Federal do Norte do Tocantins*	5.707.251
4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais			**373.517.214**
		26294 -	*Hospital de Clínicas de Porto Alegre*	122.402.692
		26378 -	*Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro*	13.788.087
		26443 -	*Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares*	237.326.435
6344	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior			**994.542**
		26101 -	*Ministério da Educação - Administração Direta*	994.542
6503	Censo Escolar da Educação Superior			**710.685**
		26290 -	*Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira*	710.685
7XE1	Reconstrução e Modernização do Museu Nacional			**6.775.244**
		26245 -	*Universidade Federal do Rio de Janeiro*	6.775.244
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior			**859.698.077**
		26230 -	*Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco*	6.925.515
		26231 -	*Universidade Federal de Alagoas*	9.640.885
		26232 -	*Universidade Federal da Bahia*	26.844.473
		26233 -	*Universidade Federal do Ceará*	31.784.628
		26234 -	*Universidade Federal do Espírito Santo*	19.199.976
		26235 -	*Universidade Federal de Goiás*	11.759.897
		26236 -	*Universidade Federal Fluminense*	30.232.025
		26237 -	*Universidade Federal de Juiz de Fora*	8.840.612
		26238 -	*Universidade Federal de Minas Gerais*	559.897
		26239 -	*Universidade Federal do Pará*	12.113.681
		26240 -	*Universidade Federal da Paraíba*	21.621.091
		26241 -	*Universidade Federal do Paraná*	40.524.946
		26242 -	*Universidade Federal de Pernambuco*	15.481.118
		26243 -	*Universidade Federal do Rio Grande do Norte*	4.023.936
		26244 -	*Universidade Federal do Rio Grande do Sul*	6.516.000
		26245 -	*Universidade Federal do Rio de Janeiro*	110.920.272
		26246 -	*Universidade Federal de Santa Catarina*	4.787.538
		26247 -	*Universidade Federal de Santa Maria*	23.842.112

Programa: 5113 **Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**

Valor do Programa Constante da LOA: **14.463.853.779**

8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior		**859.698.077**
		26248 - *Universidade Federal Rural de Pernambuco*	16.531.836
		26249 - *Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro*	1.915.926
		26250 - *Fundação Universidade Federal de Roraima*	17.740.380
		26251 - *Fundação Universidade Federal do Tocantins*	12.709.727
		26252 - *Universidade Federal de Campina Grande*	27.097.381
		26253 - *Universidade Federal Rural da Amazônia*	6.332.811
		26254 - *Universidade Federal do Triângulo Mineiro*	692.819
		26255 - *Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri*	1.190.771
		26258 - *Universidade Tecnológica Federal do Paraná*	18.050.000
		26260 - *Universidade Federal de Alfenas*	1.552.276
		26261 - *Universidade Federal de Itajubá*	3.901.863
		26262 - *Universidade Federal de São Paulo*	5.992.397
		26263 - *Universidade Federal de Lavras*	5.225.234
		26264 - *Universidade Federal Rural do Semi-Árido*	2.590.167
		26266 - *Fundação Universidade Federal do Pampa*	709.897
		26267 - *Universidade Federal da Integração Latino Americana*	6.546.881
		26268 - *Fundação Universidade Federal de Rondônia*	16.948.898
		26269 - *Fundação Universidade do Rio de Janeiro*	11.773.950
		26270 - *Fundação Universidade do Amazonas*	6.257.353
		26271 - *Fundação Universidade de Brasília*	21.963.103
		26272 - *Fundação Universidade Federal do Maranhão*	17.820.091
		26273 - *Fundação Universidade Federal do Rio Grande*	21.361.773
		26274 - *Universidade Federal de Uberlândia*	35.318.855
		26275 - *Fundação Universidade Federal do Acre*	967.543
		26276 - *Fundação Universidade Federal de Mato Grosso*	43.934.228
		26277 - *Fundação Universidade Federal de Ouro Preto*	650.001
		26278 - *Fundação Universidade Federal de Pelotas*	3.158.509
		26279 - *Fundação Universidade Federal do Piauí*	17.322.137
		26280 - *Fundação Universidade Federal de São Carlos*	3.425.414
		26281 - *Fundação Universidade Federal de Sergipe*	6.572.616
		26282 - *Fundação Universidade Federal de Viçosa*	5.500.000
		26283 - *Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul*	10.798.208
		26284 - *Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre*	9.487.358
		26285 - *Fundação Universidade Federal de São João del-Rei*	542.332
		26286 - *Fundação Universidade Federal do Amapá*	25.832.623
		26350 - *Fundação Universidade Federal da Grande Dourados*	16.541.858
		26351 - *Universidade Federal do Recôncavo da Bahia*	247.435
		26352 - *Fundação Universidade Federal do ABC*	2.489.741
		26440 - *Universidade Federal da Fronteira Sul*	5.165.203
		26441 - *Universidade Federal do Oeste do Pará*	6.651.624
		26442 - *Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira*	7.785.063
		26447 - *Universidade Federal do Oeste da Bahia*	6.547.379
		26448 - *Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará*	4.109.384
		26449 - *Universidade Federal do Cariri*	6.924.164
		26450 - *Universidade Federal do Sul da Bahia*	1.915.926
		26452 - *Universidade Federal de Catalão*	494.871
		26453 - *Universidade Federal de Jataí*	2.949.443
		26454 - *Universidade Federal de Rondonópolis*	9.693.644

Programa: 5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**		Valor do Programa Constante da LOA:	**14.463.853.779**
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior			**859.698.077**
		26455 -	*Universidade Federal do Delta do Parnaíba*	9.144.538
		26456 -	*Universidade Federal do Agreste de Pernambuco*	3.037.826
		26457 -	*Universidade Federal do Norte do Tocantins*	1.966.018
Órgão:	*44000 Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima*		***Valor LOA:***	*1.193.244*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
4909	Funcionamento de Programas de Pós-Graduação e Demais Atividades Educativas em Botânica e Meio Ambiente e Campos Afins			**1.193.244**
		44206 -	*Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ*	1.193.244
Órgão:	*47000 Ministério do Planejamento e Orçamento*		***Valor LOA:***	*1.035.310*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
20U5	Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências			**1.035.310**
		47205 -	*Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*	1.035.310
Órgão:	*74000 Operações Oficiais de Crédito*		***Valor LOA:***	*582.078.446*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
20RZ	Administração do Financiamento Estudantil - FIES			**582.078.446**
		74902 -	*Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação*	582.078.446
Programa: 5115	**Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos**		Valor do Programa Constante da LOA:	**350.283.491**
Órgão:	*30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública*		***Valor LOA:***	*350.283.491*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados			**477.199**
		30101 -	*Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta*	47.199
		30211 -	*Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade*	430.000
20I7	Promoção da Política Nacional de Justiça			**96.619.247**
		30101 -	*Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta*	96.619.247
20IE	Articulação de Política Pública sobre Drogas			**65.584.152**
		30912 -	*Fundo Nacional Antidrogas*	65.584.152
21D5	Gestão de Políticas de Proteção de Dados			**23.976.866**
		30212 -	*Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD*	23.976.866
21F0	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania			**20.742.021**
		30101 -	*Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta*	20.742.021
2334	Proteção e Defesa do Consumidor			**11.540.358**
		30101 -	*Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta*	11.540.358
2807	Promoção e Defesa da Concorrência			**48.668.435**
		30211 -	*Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade*	48.668.435
2F07	Antes que Aconteça - Apoio e estruturação de políticas de autonomia, segurança, treinamento, inovação, pesquisa, desenvolvimento e capacitação e defesa feminina, prevenção, conscientização e combate à violência contra a mulher			**15.000.000**
		30101 -	*Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta*	15.000.000
6067	Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos			**67.675.213**
		30905 -	*Fundo de Defesa de Direitos Difusos*	67.675.213
Programa: 5116	**Segurança Pública com Cidadania**		Valor do Programa Constante da LOA:	**5.371.903.359**
Órgão:	*30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública*		***Valor LOA:***	*5.371.903.359*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor

Programas Finalísticos

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 5116 **Segurança Pública com Cidadania** — Valor do Programa Constante da LOA: **5.371.903.359**

00CA	Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI			**92.000.000**
		30907 -	*Fundo Penitenciário Nacional*	7.000.000
		30911 -	*Fundo Nacional de Segurança Pública*	85.000.000
00R2	Aprimoramento da Segurança Pública Nacional			**1.084.048.994**
		30911 -	*Fundo Nacional de Segurança Pública*	1.084.048.994
00R3	Transferências aos Entes Federativos para Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional			**19.977.164**
		30907 -	*Fundo Penitenciário Nacional*	19.977.164
00U1	Subvenção Econômica destinada à Aquisição e/ou Construção de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro			**26.400.000**
		30911 -	*Fundo Nacional de Segurança Pública*	26.400.000
00UZ	Implementação de Iniciativas Voltadas ao Enfrentamento à Violência Contra Mulheres			**45.000.000**
		30911 -	*Fundo Nacional de Segurança Pública*	45.000.000
00V0	Implantação de Centros Comunitários pela Vida - CONVIVE			**204.825.771**
		30101 -	*Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta*	4.825.771
		30911 -	*Fundo Nacional de Segurança Pública*	200.000.000
154T	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF			**133.246.308**
		30107 -	*Departamento de Polícia Rodoviária Federal*	133.246.308
155H	Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG			**1.935.785**
		30108 -	*Departamento de Polícia Federal*	1.935.785
15F9	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal			**75.846.236**
		30108 -	*Departamento de Polícia Federal*	75.846.236
15P9	Construção de Imóvel da Força Nacional de Segurança Pública			**3.000.000**
		30911 -	*Fundo Nacional de Segurança Pública*	3.000.000
15WH	Construção da Superintendência Regional em Minas Gerais			**14.518.378**
		30108 -	*Departamento de Polícia Federal*	14.518.378
15WI	Construção da Superintendência Regional no Piauí-PI			**2.903.676**
		30108 -	*Departamento de Polícia Federal*	2.903.676
15XA	Ampliação da Superintendência da Polícia Federal no Ceará			**9.678.919**
		30108 -	*Departamento de Polícia Federal*	9.678.919
15XC	Construção da Superintendência da Polícia Federal no Maranhão			**984.549**
		30108 -	*Departamento de Polícia Federal*	984.549
15XE	Construção da Superintendência da Polícia Federal em Sergipe			**3.871.568**
		30108 -	*Departamento de Polícia Federal*	3.871.568
15ZE	Construção da Superintendência da Polícia Federal em Pernambuco/PE			**984.549**
		30108 -	*Departamento de Polícia Federal*	984.549
21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade			**1.459.455.389**
		30101 -	*Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta*	1.459.455.389
21BN	Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro			**1.591.827**
		30101 -	*Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta*	1.591.827
21BP	Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária			**176.502.884**
		30907 -	*Fundo Penitenciário Nacional*	176.502.884
21BQ	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade			**683.210.488**
		30911 -	*Fundo Nacional de Segurança Pública*	683.210.488
21EO	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional			**5.596.784**
		30101 -	*Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta*	5.596.784

Programa: 5116	**Segurança Pública com Cidadania**		Valor do Programa Constante da LOA:	**5.371.903.359**
2586	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros			**304.932.204**
		30108 -	*Departamento de Polícia Federal*	304.932.204
2723	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção			**594.252.128**
		30107 -	*Departamento de Polícia Rodoviária Federal*	594.252.128
2726	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União			**285.151.118**
		30108 -	*Departamento de Polícia Federal*	285.151.118
2B00	Atuação da Força Nacional de Segurança Pública			**141.988.640**
		30911 -	*Fundo Nacional de Segurança Pública*	141.988.640
Programa: 5117	**Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde**		Valor do Programa Constante da LOA:	**27.428.434.554**
Órgão:	*36000 Ministério da Saúde*		***Valor LOA:***	*27.428.434.554*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
20AE	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde			**2.360.000.000**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	2.360.000.000
20AH	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS			**187.064.232**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	187.064.232
20K5	Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS			**44.304.687**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	44.304.687
20YR	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade			**4.907.308.405**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	4.907.308.405
20YS	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento			**522.257.230**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	522.257.230
4295	Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas			**1.700.000.000**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	1.700.000.000
4368	Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico			**668.000.000**
		36201 -	*Fundação Oswaldo Cruz*	22.961.538
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	645.038.462
4370	Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais			**2.673.500.000**
		36201 -	*Fundação Oswaldo Cruz*	1.397.900.000
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	1.275.600.000
4705	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado			**14.366.000.000**
		36201 -	*Fundação Oswaldo Cruz*	400.000.000
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	13.966.000.000
Programa: 5118	**Atenção Especializada à Saúde**		Valor do Programa Constante da LOA:	**93.847.391.290**
Órgão:	*36000 Ministério da Saúde*		***Valor LOA:***	*93.847.391.290*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
00VQ	Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial			**404.672.619**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	404.672.619
125H	Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA			**186.742.361**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	186.742.361
15EG	Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC			**2.953.646**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	2.953.646
15W2	Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS			**13.586.771**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	13.586.771

Programas Finalísticos

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 5118 **Atenção Especializada à Saúde**			Valor do Programa Constante da LOA:	**93.847.391.290**
163C	Construção do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Grupo Hospitalar Conceição S.A (GHC) - PAC			**33.498.114**
		36210 -	*Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO*	33.498.114
163D	Estruturação do Centro de Atendimento ao Paciente Crítico e Cirúrgico do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A (GHC) - PAC			**14.631.361**
		36210 -	*Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO*	14.631.361
20QI	Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS)			**10.348.732**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	10.348.732
20SP	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes			**98.454.860**
		36201 -	*Fundação Oswaldo Cruz*	51.590.346
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	46.864.514
21CD	Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde			**163.745.887**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	163.745.887
21D9	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia			**84.655.217**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	84.655.217
2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas			**10.027.779.879**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	10.027.779.879
6148	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação			**1.361.931.560**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	1.361.931.560
6217	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde			**1.219.235.095**
		36210 -	*Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO*	355.770.522
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	863.464.573
6516	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia			**131.732.602**
		36201 -	*Fundação Oswaldo Cruz*	118.145.831
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	13.586.771
8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde			**6.360.124.283**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	6.360.124.283
8585	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade			**72.899.921.650**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	72.899.921.650
8721	Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde			**36.428.298**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	36.428.298
8755	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC			**129.159.029**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	129.159.029
8758	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA			**437.204.956**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	437.204.956
8759	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO			**230.584.370**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	230.584.370
Programa: 5119 **Atenção Primária à Saúde**			Valor do Programa Constante da LOA:	**51.241.714.829**
Órgão:	*36000 Ministério da Saúde*		***Valor LOA:***	*51.241.714.829*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
00UC	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde			**10.000.000.000**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	10.000.000.000
20AI	Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)			**40.000.000**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	40.000.000

Programas Finalísticos

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 5119	**Atenção Primária à Saúde**		Valor do Programa Constante da LOA:	**51.241.714.829**
20YL	Estruturação de Academias da Saúde			**754.001**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	754.001
217U	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde			**56.692.906**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	56.692.906
219A	Piso de Atenção Primária à Saúde			**25.198.900.000**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	25.198.900.000
21BG	Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde			**4.319.916.575**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	4.319.916.575
21CE	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde			**440.170.400**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	440.170.400
2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas			**8.546.019.057**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	8.546.019.057
4324	Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro			**22.276.989**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	22.276.989
8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde			**2.616.984.901**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	2.616.984.901
Programa: 5120	**Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde**		Valor do Programa Constante da LOA:	**4.015.235.628**
Órgão:	*36000 Ministério da Saúde*		***Valor LOA:***	*4.015.235.628*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
13DW	Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos			**475.711.724**
		36201 -	*Fundação Oswaldo Cruz*	475.711.724
15VW	Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará			**2.273.733**
		36201 -	*Fundação Oswaldo Cruz*	2.273.733
15VX	Construção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - CDTS			**4.922.744**
		36201 -	*Fundação Oswaldo Cruz*	4.922.744
15VZ	Construção da Sede da Fiocruz Amazonas			**1.500.000**
		36201 -	*Fundação Oswaldo Cruz*	1.500.000
20K1	Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde			**16.757.649**
		36201 -	*Fundação Oswaldo Cruz*	16.757.649
20K2	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental			**5.316.564**
		36211 -	*Fundação Nacional de Saúde*	5.316.564
20K3	Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS			**35.940.969**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	35.940.969
20K7	Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde			**1.508.107.476**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	1.508.107.476
20QF	Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas em Saúde, Primatologia, Meio Ambiente e Medicina Tropical			**75.839.418**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	75.839.418
21BF	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde			**705.179.932**
		36201 -	*Fundação Oswaldo Cruz*	365.876.048
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	339.303.884
21DA	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz			**218.360.484**
		36201 -	*Fundação Oswaldo Cruz*	218.360.484
21ED	Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil			**246.247.148**

Programas Finalísticos

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 5120	**Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde**	Valor do Programa Constante da LOA:	**4.015.235.628**

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
21ED	Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil			**246.247.148**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	246.247.148
8305	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica			**316.865.580**
		36201 -	*Fundação Oswaldo Cruz*	316.865.580
8636	Fortalecimento da Inovação em produtos, serviços tecnológicos e conectividade no Complexo Econômico-Industrial da Saúde			**388.896.696**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	388.896.696
8648	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde			**13.315.511**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	13.315.511

Programa: 5121	**Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde**	Valor do Programa Constante da LOA:	**15.913.426.473**
Órgão:	*36000 Ministério da Saúde*	***Valor LOA:***	*15.909.926.473*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00UW	Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem			**10.600.000.000**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	10.600.000.000
2016	Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde			**29.538.313**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	29.538.313
20Q7	Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz			**14.811.184**
		36201 -	*Fundação Oswaldo Cruz*	14.811.184
20QG	Atuação Internacional do Ministério da Saúde			**7.899.566**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	7.899.566
20YD	Educação e Trabalho na Saúde			**2.303.889.740**
		36201 -	*Fundação Oswaldo Cruz*	299.646.453
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	2.004.243.287
20YN	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)			**350.013.234**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	350.013.234
20YQ	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS			**430.622.912**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	430.622.912
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)			**45.781.510**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	45.781.510
218U	Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems			**19.690.972**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	19.690.972
21CF	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS			**88.915.907**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	88.915.907
21DX	Manutenção de Contratos de Gestão com a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AGSUS)			**1.195.092.922**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	1.195.092.922
21EC	Gestão de Programas e Projetos de Cooperação Técnica e Contratos de Gestão			**24.144.532**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	24.144.532
21GM	Transformação Digital no SUS			**464.905.596**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	464.905.596
2B52	Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde			**29.564.845**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	29.564.845
4339	Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar			**14.999.031**
		36213 -	*Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS*	14.999.031

Programa: 5121	**Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde**		Valor do Programa Constante da LOA:	**15.913.426.473**
6149	Residência de Profissionais de Saúde - SUS			**29.536.458**
		36210 -	*Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO*	29.536.458
6179	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia			**63.711.189**
		36201 -	*Fundação Oswaldo Cruz*	63.711.189
6182	Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS			**27.181.267**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	27.181.267
6881	Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA			**20.201.837**
		36211 -	*Fundação Nacional de Saúde*	20.201.837
8287	Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde			**63.030.425**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	63.030.425
8708	Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde			**11.825.477**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	11.825.477
8715	Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde			**16.114.234**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	16.114.234
8727	Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar			**50.086.659**
		36213 -	*Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS*	50.086.659
8753	Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde			**8.368.663**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	8.368.663
Órgão:	*74000 Operações Oficiais de Crédito*		***Valor LOA:***	*3.500.000*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
0354	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)			**3.500.000**
		74202 -	*Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS*	3.500.000
Programa: 5122	**Saúde Indígena**		Valor do Programa Constante da LOA:	**2.584.179.134**
Órgão:	*36000 Ministério da Saúde*		***Valor LOA:***	*2.584.179.134*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
20YP	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena			**2.463.614.938**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	2.463.614.938
21CJ	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos			**120.564.196**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	120.564.196
Programa: 5123	**Vigilância em Saúde e Ambiente**		Valor do Programa Constante da LOA:	**13.474.879.237**
Órgão:	*36000 Ministério da Saúde*		***Valor LOA:***	*13.474.879.237*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
00UB	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias			**2.420.000.000**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	2.420.000.000
20AB	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária			**273.000.000**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	273.000.000
20AL	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde			**2.173.140.000**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	2.173.140.000
20T6	Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana			**14.799.133**
		36211 -	*Fundação Nacional de Saúde*	14.799.133
20YE	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças			**8.078.360.000**
		36201 -	*Fundação Oswaldo Cruz*	2.269.108.000
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	5.809.252.000
20YJ	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente			**374.016.300**

Programa: 5123 **Vigilância em Saúde e Ambiente**			Valor do Programa Constante da LOA:	**13.474.879.237**
20YJ	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente			**374.016.300**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	374.016.300
21CH	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas			**29.536.458**
		36211 -	*Fundação Nacional de Saúde*	29.536.458
6174	Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde			**20.051.789**
		36201 -	*Fundação Oswaldo Cruz*	20.051.789
8327	Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças			**31.975.557**
		36201 -	*Fundação Oswaldo Cruz*	31.975.557
8719	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes			**60.000.000**
		36212 -	*Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA*	60.000.000

Programa: 5125 **Direito à Cultura**			Valor do Programa Constante da LOA:	**2.026.579.669**
Órgão:	*42000 Ministério da Cultura*		***Valor LOA:***	*1.615.351.448*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
006A	Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual			**600.000.000**
		42902 -	*Fundo Nacional de Cultura*	600.000.000
00VF	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais			**6.239.463**
		42101 -	*Ministério da Cultura - Administração Direta*	4.839.462
		42902 -	*Fundo Nacional de Cultura*	1.400.001
14U2	Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais			**33.965.751**
		42101 -	*Ministério da Cultura - Administração Direta*	7.025.195
		42203 -	*Fundação Cultural Palmares*	70.000
		42205 -	*Fundação Nacional de Artes*	19.700.000
		42207 -	*Instituto Brasileiro de Museus*	5.970.556
		42902 -	*Fundo Nacional de Cultura*	1.200.000
163A	Construção do Museu Nacional da Democracia Brasileira			**11.418.956**
		42101 -	*Ministério da Cultura - Administração Direta*	11.418.956
20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira			**473.072.202**
		42101 -	*Ministério da Cultura - Administração Direta*	220.891.531
		42202 -	*Fundação Biblioteca Nacional - BN*	3.655.462
		42203 -	*Fundação Cultural Palmares*	9.819.769
		42205 -	*Fundação Nacional de Artes*	84.034.790
		42207 -	*Instituto Brasileiro de Museus*	12.841.661
		42902 -	*Fundo Nacional de Cultura*	141.828.989
20ZG	Formulação e Gestão da Política Cultural			**33.281.854**
		42101 -	*Ministério da Cultura - Administração Direta*	32.731.854
		42201 -	*Fundação Casa de Rui Barbosa*	550.000
20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro			**60.821.920**
		42201 -	*Fundação Casa de Rui Barbosa*	4.307.671
		42202 -	*Fundação Biblioteca Nacional - BN*	1.000.000
		42203 -	*Fundação Cultural Palmares*	2.977.004
		42204 -	*Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*	52.087.245
		42902 -	*Fundo Nacional de Cultura*	450.000
20ZI	Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória nº 2.228-1/2001)			**5.017.836**
		42206 -	*Agência Nacional do Cinema - ANCINE*	5.017.836
20ZJ	Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual			**197.972**
		42206 -	*Agência Nacional do Cinema - ANCINE*	197.972
20ZK	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)			**16.842.331**

Programas Finalísticos

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 5125 **Direito à Cultura**			Valor do Programa Constante da LOA:	**2.026.579.669**
20ZK	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)			**16.842.331**
		42902 -	*Fundo Nacional de Cultura*	16.842.331
20ZM	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural			**3.359.925**
		42201 -	*Fundação Casa de Rui Barbosa*	3.359.925
211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais			**116.226.098**
		42101 -	*Ministério da Cultura - Administração Direta*	12.023.467
		42202 -	*Fundação Biblioteca Nacional - BN*	18.507.068
		42204 -	*Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*	2.300.000
		42205 -	*Fundação Nacional de Artes*	30.580.594
		42207 -	*Instituto Brasileiro de Museus*	52.814.969
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)			**26.185.967**
		42101 -	*Ministério da Cultura - Administração Direta*	22.020.536
		42206 -	*Agência Nacional do Cinema - ANCINE*	2.922.941
		42207 -	*Instituto Brasileiro de Museus*	1.242.490
215G	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva			**27.473.636**
		42101 -	*Ministério da Cultura - Administração Direta*	27.473.636
5538	Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados			**201.247.537**
		42204 -	*Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*	201.247.537
Órgão:	*74000 Operações Oficiais de Crédito*		***Valor LOA:***	*411.228.221*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
006C	Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)			**400.000.000**
		74912 -	*Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura*	400.000.000
20ZK	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)			**11.228.221**
		74912 -	*Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura*	11.228.221
Programa: 5126 **Esporte para a Vida**			Valor do Programa Constante da LOA:	**2.259.113.041**
Órgão:	*51000 Ministério do Esporte*		***Valor LOA:***	*2.259.113.041*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
00SL	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer			**813.312.453**
		51101 -	*Ministério do Esporte - Administração Direta*	813.312.453
00SM	Apoio à Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento			**1.000.000**
		51101 -	*Ministério do Esporte - Administração Direta*	1.000.000
09HW	Concessão de Bolsa a Atletas			**151.580.977**
		51101 -	*Ministério do Esporte - Administração Direta*	151.580.977
20JO	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor			**26.896.399**
		51101 -	*Ministério do Esporte - Administração Direta*	26.896.399
20JP	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social			**887.457.604**
		51101 -	*Ministério do Esporte - Administração Direta*	887.457.604
20JQ	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social			**38.498.029**
		51101 -	*Ministério do Esporte - Administração Direta*	38.498.029
20YA	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento			**267.010.480**
		51101 -	*Ministério do Esporte - Administração Direta*	267.010.480
211Z	Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem			**7.017.638**
		51101 -	*Ministério do Esporte - Administração*	7.017.638

Programa: 5126	**Esporte para a Vida**	Valor do Programa Constante da LOA:	**2.259.113.041**
211Z	Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem		**7.017.638**
		Direta	
216T	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira		**13.910.480**
		51101 - *Ministério do Esporte - Administração Direta*	13.910.480
218F	Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paralímpico		**28.361.216**
		51101 - *Ministério do Esporte - Administração Direta*	28.361.216
21CK	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional		**20.381.166**
		51101 - *Ministério do Esporte - Administração Direta*	20.381.166
21FV	Apoio a Projetos Especiais da Rede de Desenvolvimento do Esporte		**935.685**
		51101 - *Ministério do Esporte - Administração Direta*	935.685
21FW	Implementação do Sistema Nacional de Esporte		**2.339.213**
		51101 - *Ministério do Esporte - Administração Direta*	2.339.213
21FX	Funcionamento do Conselho Nacional do Esporte		**411.701**
		51101 - *Ministério do Esporte - Administração Direta*	411.701
Programa: 5127	**Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único**	Valor do Programa Constante da LOA:	**28.020.690**
Órgão:	*55000 Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome*	***Valor LOA:***	*28.020.690*
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20GG	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade		**28.020.690**
		55101 - *Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta*	28.020.690
Programa: 5128	**Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas**	Valor do Programa Constante da LOA:	**169.511.975.980**
Órgão:	*55000 Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome*	***Valor LOA:***	*169.511.975.980*
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00US	Apoio aos Entes Federados por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – IGD		**877.058.000**
		55101 - *Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta*	877.058.000
21CP	Operacionalização do Auxílio Emergencial para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Covid-19)		**4.810.688**
		55101 - *Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta*	4.810.688
21EL	Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Bolsa Família		**34.601.043**
		55101 - *Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta*	34.601.043
8442	Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família		**168.595.506.249**
		55101 - *Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta*	168.595.506.249
Programa: 5129	**Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais**	Valor do Programa Constante da LOA:	**108.057.839**
Órgão:	*55000 Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome*	***Valor LOA:***	*108.057.839*
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
4923	Produção e Disseminação de Dados para Gestão de Políticas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome		**7.177.188**
		55101 - *Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta*	7.177.188
6414	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único		**100.880.651**
		55101 - *Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à*	100.880.651

Programa: 5129	**Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais**	Valor do Programa Constante da LOA:	**108.057.839**
6414	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único		**100.880.651**
		Fome - Adm. Direta	
Programa: 5131	**Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**	Valor do Programa Constante da LOA:	**103.516.892.305**
Órgão:	*55000 Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome*	***Valor LOA:***	*103.516.892.305*
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00H5	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade		**45.349.074.290**
		55901 - *Fundo Nacional de Assistência Social*	45.349.074.290
00IN	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez		**54.839.102.648**
		55901 - *Fundo Nacional de Assistência Social*	54.839.102.648
00TZ	Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência (Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021)		**42.276.366**
		55901 - *Fundo Nacional de Assistência Social*	42.276.366
217M	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		**382.248.119**
		55901 - *Fundo Nacional de Assistência Social*	382.248.119
219E	Ações de Proteção Social Básica		**1.147.148.001**
		55901 - *Fundo Nacional de Assistência Social*	1.147.148.001
219F	Ações de Proteção Social Especial		**751.511.401**
		55901 - *Fundo Nacional de Assistência Social*	751.511.401
219G	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)		**943.468.859**
		55901 - *Fundo Nacional de Assistência Social*	943.468.859
21DT	Operacionalização do Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência		**551.258**
		55901 - *Fundo Nacional de Assistência Social*	551.258
2583	Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)		**44.310.679**
		55901 - *Fundo Nacional de Assistência Social*	44.310.679
2589	Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)		**8.050.471**
		55901 - *Fundo Nacional de Assistência Social*	8.050.471
8249	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social		**3.370.222**
		55101 - *Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta*	3.370.222
8893	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		**5.779.991**
		55101 - *Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta*	3.392.922
		55901 - *Fundo Nacional de Assistência Social*	2.387.069
Programa: 5133	**Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome**	Valor do Programa Constante da LOA:	**4.810.606.736**
Órgão:	*36000 Ministério da Saúde*	***Valor LOA:***	*155.523.913*
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20QH	Alimentação e Nutrição para a Saúde		**155.523.913**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	155.523.913
Órgão:	*55000 Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome*	***Valor LOA:***	*4.655.082.823*
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20GD	Inclusão Produtiva Rural		**87.469.645**
		55101 - *Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta*	87.469.645
215I	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN		**2.415.587**
		55101 - *Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta*	2.415.587

Programa: 5133	**Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome**		Valor do Programa Constante da LOA:	**4.810.606.736**
21DV	Auxílio Gás dos Brasileiros			**3.503.040.927**
		55101 -	*Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta*	3.503.040.927
2784	Promoção do Consumo e de Ações de Alimentação Adequada e Saudável			**14.932.062**
		55101 -	*Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta*	14.932.062
2792	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública			**65.425.340**
		55101 -	*Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta*	65.425.340
2798	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional			**473.208.721**
		55101 -	*Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta*	473.208.721
8458	Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana			**25.258.787**
		55101 -	*Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta*	25.258.787
8929	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional			**64.670.506**
		55101 -	*Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta*	64.670.506
8948	Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural			**418.661.248**
		55101 -	*Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta*	418.661.248
Programa: 5134	**Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas**		Valor do Programa Constante da LOA:	**223.279.563**
Órgão:	*55000 Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome*		***Valor LOA:***	*223.279.563*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
21FR	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas			**223.279.563**
		55101 -	*Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta*	223.279.563
Programa: 5135	**Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver**		Valor do Programa Constante da LOA:	**48.840.554**
Órgão:	*20000 Presidência da República*		***Valor LOA:***	*48.840.554*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
217Y	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude			**48.840.554**
		20101 -	*Presidência da República*	48.840.554
Programa: 5136	**Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais**		Valor do Programa Constante da LOA:	**592.808.078**
Órgão:	*49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar*		***Valor LOA:***	*512.629.313*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
210R	Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo			**1.029.254**
		49101 -	*Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta*	429.254
		49201 -	*Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA*	600.000
210T	Promoção da Educação e Cultura do Campo			**4.978.425**
		49201 -	*Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA*	4.978.425
210X	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural			**46.059.141**
		49101 -	*Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta*	46.059.141
210Z	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas			**144.532.268**
		49201 -	*Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA*	144.532.268
211A	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária			**72.886.344**

Programa: 5136	**Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais**		Valor do Programa Constante da LOA:	**592.808.078**
211A	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária			**72.886.344**
		49201 -	*Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA*	72.886.344
21B6	Assistência Técnica e Extensão Rural			**4.175.000**
		49201 -	*Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA*	4.175.000
21G7	Governança e Regularização Fundiária Nacional			**17.961.038**
		49101 -	*Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta*	17.961.038
21GD	Reforma Agrária e Governança Fundiária			**221.007.843**
		49201 -	*Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA*	221.007.843
Órgão:	*74000 Operações Oficiais de Crédito*		***Valor LOA:***	*80.178.765*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
0061	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras			**70.682.513**
		74906 -	*Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA*	70.682.513
0427	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas			**9.496.252**
		74203 -	*Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA*	9.496.252
Programa: 5501	**Estruturação da Política Nacional de Cuidados**		Valor do Programa Constante da LOA:	**16.926.484**
Órgão:	*55000 Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome*		***Valor LOA:***	*16.926.484*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
21FQ	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados			**16.926.484**
		55101 -	*Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta*	16.926.484
Programa: 5601	**Cidades Melhores**		Valor do Programa Constante da LOA:	**859.496.768**
Órgão:	*56000 Ministério das Cidades*		***Valor LOA:***	*859.496.768*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
00SY	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas			**844.010.497**
		56101 -	*Ministério das Cidades - Administração Direta*	844.010.497
8872	Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades			**4.839.460**
		56101 -	*Ministério das Cidades - Administração Direta*	4.839.460
8874	Apoio ao Planejamento e à Gestão Urbana Municipal e Interfederativa			**10.646.811**
		56101 -	*Ministério das Cidades - Administração Direta*	10.646.811
Programa: 5602	**Periferia Viva**		Valor do Programa Constante da LOA:	**631.209.158**
Órgão:	*56000 Ministério das Cidades*		***Valor LOA:***	*631.209.158*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
00SW	Apoio à Regularização Fundiária Urbana			**105.867.720**
		56101 -	*Ministério das Cidades - Administração Direta*	105.867.720
00T2	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários			**434.505.384**
		56101 -	*Ministério das Cidades - Administração Direta*	434.505.384
00TH	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social			**14.639.999**
		56902 -	*Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS*	14.639.999
00TJ	Apoio à Melhoria Habitacional e Urbana			**995.028**
		56902 -	*Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS*	995.028
00VC	Apoio à Implementação de Soluções Baseadas Natureza (SbN) para Adaptação Inclusiva das Periferias Urbanas às Mudanças Climáticas			**19.726.898**

Programa: 5602	**Periferia Viva**		Valor do Programa Constante da LOA:	**631.209.158**
00VC	Apoio à Implementação de Soluções Baseadas Natureza (SbN) para Adaptação Inclusiva das Periferias Urbanas às Mudanças Climáticas			**19.726.898**
		56101 -	*Ministério das Cidades - Administração Direta*	19.726.898
00VD	Apoio ao Desenvolvimento e Implementação de Ações Estratégicas do Programa Periferia Viva			**55.474.129**
		56101 -	*Ministério das Cidades - Administração Direta*	55.474.129
Programa: 5636	**Abastecimento e Soberania Alimentar**		Valor do Programa Constante da LOA:	**366.824.298**
Órgão:	*49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar*		***Valor LOA:***	*366.824.298*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
20Y7	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar			**22.386.350**
		49202 -	*Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB*	22.386.350
2130	Formação de Estoques Públicos - AGF			**292.692.043**
		49202 -	*Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB*	292.692.043
2137	Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários			**1.122.822**
		49202 -	*Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB*	1.122.822
21B9	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais			**27.364.415**
		49101 -	*Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta*	15.384.716
		49202 -	*Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB*	11.979.699
8622	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar			**23.258.668**
		49101 -	*Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta*	23.258.668
Programa: 5661	**Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres**		Valor do Programa Constante da LOA:	**17.988.972**
Órgão:	*65000 Ministério das Mulheres*		***Valor LOA:***	*17.988.972*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
21GF	Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão			**16.458.359**
		65101 -	*Ministério das Mulheres - Administração Direta*	16.458.359
21GH	Atividades do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher			**1.530.613**
		65101 -	*Ministério das Mulheres - Administração Direta*	1.530.613
Programa: 5662	**Mulher Viver sem Violência**		Valor do Programa Constante da LOA:	**230.214.134**
Órgão:	*65000 Ministério das Mulheres*		***Valor LOA:***	*230.214.134*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
00SN	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira			**37.703.343**
		65101 -	*Ministério das Mulheres - Administração Direta*	37.703.343
21GI	Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180)			**28.097.114**
		65101 -	*Ministério das Mulheres - Administração Direta*	28.097.114
21GJ	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres			**164.413.677**
		65101 -	*Ministério das Mulheres - Administração Direta*	164.413.677
Programa: 5663	**Autonomia Econômica das Mulheres**		Valor do Programa Constante da LOA:	**122.302.934**
Órgão:	*65000 Ministério das Mulheres*		***Valor LOA:***	*122.302.934*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
21GG	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres			**122.302.934**
		65101 -	*Ministério das Mulheres - Administração Direta*	122.302.934
Programa: 5801	**Pesca e Aquicultura Sustentáveis**		Valor do Programa Constante da LOA:	**221.999.375**

Programa: 5801 **Pesca e Aquicultura Sustentáveis** — Valor do Programa Constante da LOA: **221.999.375**

Órgão: *58000 Ministério da Pesca e Aquicultura* — ***Valor LOA:*** *221.999.375*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0080	Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)		**4.549.993**
		58101 - *Ministério da Pesca e Aquicultura-Administração Direta*	4.549.993
20Y0	Desenvolvimento da Aquicultura		**82.973.174**
		58101 - *Ministério da Pesca e Aquicultura-Administração Direta*	82.973.174
20Y1	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal		**59.999.325**
		58101 - *Ministério da Pesca e Aquicultura-Administração Direta*	59.999.325
20Y2	Registro, Monitoramento, Pesquisa e Estatística da atividade pesqueira		**32.935.411**
		58101 - *Ministério da Pesca e Aquicultura-Administração Direta*	32.935.411
213F	Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União		**7.614.619**
		58101 - *Ministério da Pesca e Aquicultura-Administração Direta*	7.614.619
21GE	Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da Pesca Industrial, Ornamental, Amadora e Esportiva		**33.926.853**
		58101 - *Ministério da Pesca e Aquicultura-Administração Direta*	33.926.853

Programa: 5802 **Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos** — Valor do Programa Constante da LOA: **42.125.313**

Órgão: *67000 Ministério da Igualdade Racial* — ***Valor LOA:*** *42.125.313*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
21FE	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos		**42.125.313**
		67101 - *Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta*	42.125.313

Programa: 5803 **Juventude Negra Viva** — Valor do Programa Constante da LOA: **12.398.363**

Órgão: *67000 Ministério da Igualdade Racial* — ***Valor LOA:*** *12.398.363*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
21FF	Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra		**12.398.363**
		67101 - *Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta*	12.398.363

Programa: 5804 **Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo** — Valor do Programa Constante da LOA: **76.001.201**

Órgão: *67000 Ministério da Igualdade Racial* — ***Valor LOA:*** *76.001.201*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
21FB	Fomento das políticas de Ações Afirmativas		**9.466.652**
		67101 - *Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta*	9.466.652
21FC	Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR		**33.088.485**
		67101 - *Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta*	33.088.485
21FD	Fortalecimento e Desenvolvimento de Políticas para o Enfrentamento ao Racismo		**26.166.076**
		67101 - *Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta*	26.166.076
21FG	Apoio no Funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR		**7.279.988**
		67101 - *Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta*	7.279.988

Programa: 5811 **Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência** — Valor do Programa Constante da LOA: **34.825.781**

Órgão: *74000 Operações Oficiais de Crédito* — ***Valor LOA:*** *14.400.000*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0E85	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei n° 12.613, de 2012)		**14.400.000**
		74101 - *Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda*	14.400.000

Programa: 5811	**Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência**	Valor do Programa Constante da LOA:	**34.825.781**
Órgão:	*81000 Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania*	***Valor LOA:***	*20.425.781*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
21G1	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência		**20.425.781**
		81101 - *Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta*	20.425.781

Programa: 5812	**Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+**	Valor do Programa Constante da LOA:	**27.223.794**
Órgão:	*81000 Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania*	***Valor LOA:***	*27.223.794*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
21G2	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+		**27.223.794**
		81101 - *Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta*	27.223.794

Programa: 5814	**Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua**	Valor do Programa Constante da LOA:	**18.053.970**
Órgão:	*81000 Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania*	***Valor LOA:***	*18.053.970*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
21G3	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis		**18.053.970**
		81101 - *Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta*	18.053.970

Programa: 5815	**Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa**	Valor do Programa Constante da LOA:	**20.124.446**
Órgão:	*81000 Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania*	***Valor LOA:***	*20.124.446*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
21FZ	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa		**20.124.446**
		81101 - *Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta*	18.444.697
		81902 - *Fundo Nacional do Idoso - FNI*	1.679.749

Programa: 5816	**Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade**	Valor do Programa Constante da LOA:	**90.439.552**
Órgão:	*81000 Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania*	***Valor LOA:***	*90.439.552*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
21G0	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes		**90.439.552**
		81101 - *Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta*	65.945.738
		81901 - *Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA*	24.493.814

Programa: 5837	**Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações**	Valor do Programa Constante da LOA:	**158.194.584**
Órgão:	*81000 Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania*	***Valor LOA:***	*158.194.584*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0083	Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)		**93.569**
		81101 - *Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta*	93.569
21G4	Apoio ao funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH)¿¿		**2.009.528**
		81101 - *Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta*	2.009.528
21G5	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações		**156.091.487**
		81101 - *Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta*	156.091.487

Programa: 5838	**Direitos Pluriétnicos-Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas**	Valor do Programa Constante da LOA:	**87.010.873**
Órgão:	*84000 Ministério dos Povos Indígenas*	***Valor LOA:***	*87.010.873*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
21BO	Direitos Pluriétnico-Culturais e Sociais dos Povos Indígenas		**32.776.866**
		84201 - *Fundação Nacional do Índio - FUNAI*	32.776.866
21FL	Gestão de Políticas para Povos Indígenas		**54.234.007**
		84101 - *Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta*	54.234.007

Programa: 6111 **Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional** — Valor do Programa Constante da LOA: **1.054.079.297**

Órgão: *52000 Ministério da Defesa* — ***Valor LOA:*** *1.054.079.297*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
1211	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte			**725.601.742**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	725.601.742
20IG	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP)			**5.149.315**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	3.099.315
		52111 -	*Comando da Aeronáutica*	2.050.000
20X4	Manutenção e aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM			**47.576.819**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	47.576.819
219C	Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras			**228.971.304**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	228.971.304
21BJ	Desenvolvimento do Desporto Nacional e Militar			**3.912.700**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	3.912.700
2510	Prestação de Ensino Profissional Marítimo			**25.908.456**
		52932 -	*Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo*	25.908.456
6557	Formação Cívico-Profissional de Jovens vinculados ao Serviço Militar - Soldado Cidadão			**4.511.995**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	4.511.995
7XM8	Implantação de aeródromo em Santa Rosa do Purus/AC			**7.801.000**
		52121 -	*Comando do Exército*	7.801.000
8425	Apoio ao Projeto Rondon			**4.645.966**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	4.645.966

Programa: 6112 **Defesa Nacional** — Valor do Programa Constante da LOA: **13.851.469.922**

Órgão: *52000 Ministério da Defesa* — ***Valor LOA:*** *13.851.469.922*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
123G	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares			**313.768.279**
		52131 -	*Comando da Marinha*	313.768.279
123H	Construção de Submarino de Propulsão Nuclear			**169.000.000**
		52131 -	*Comando da Marinha*	169.000.000
123I	Construção de Submarinos Convencionais			**1.034.773.226**
		52131 -	*Comando da Marinha*	1.034.773.226
123J	Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas			**216.700.000**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	216.700.000
13DB	Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea			**15.374.366**
		52121 -	*Comando do Exército*	15.374.366
147F	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional			**79.718.371**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	67.994.908
		52121 -	*Comando do Exército*	11.723.463
14LW	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS			**114.530.867**
		52121 -	*Comando do Exército*	114.530.867
14T0	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2			**1.358.140.313**
		52111 -	*Comando da Aeronáutica*	1.358.140.313
14T4	Implantação do Projeto Forças Blindadas			**735.581.834**
		52121 -	*Comando do Exército*	735.581.834

Programas Finalísticos

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 6112 **Defesa Nacional** — Valor do Programa Constante da LOA: **13.851.469.922**

14T5	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON			**448.774.840**
		52121 -	*Comando do Exército*	448.774.840
14T7	Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha			**215.740.867**
		52131 -	*Comando da Marinha*	215.740.867
14XJ	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390			**682.336.408**
		52111 -	*Comando da Aeronáutica*	682.336.408
151S	Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE)			**2.629.681**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	2.619.681
		52111 -	*Comando da Aeronáutica*	10.000
156M	Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro			**123.173.766**
		52121 -	*Comando do Exército*	123.173.766
157M	Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)			**900.000**
		52131 -	*Comando da Marinha*	900.000
15LR	Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF			**2.257.734**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	2.257.734
15W4	Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X)			**73.340.052**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	73.340.052
15W6	Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA)			**6.590.507**
		52121 -	*Comando do Exército*	6.590.507
162M	Conversão das aeronaves AIRBUS 330-200			**44.021.639**
		52111 -	*Comando da Aeronáutica*	44.021.639
162N	Implantação do Complexo de Saúde General-de-Brigada Médico João Severiano da Fonseca			**3.869.957**
		52121 -	*Comando do Exército*	3.869.957
162O	Implantação da Escola de Sargentos do Exército			**93.569**
		52121 -	*Comando do Exército*	93.569
1N47	Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t)			**179.847.790**
		52931 -	*Fundo Naval*	179.847.790
1N56	Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio			**1.000.000**
		52131 -	*Comando da Marinha*	1.000.000
2048	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico			**638.311.362**
		52911 -	*Fundo Aeronáutico*	638.311.362
20IH	Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados			**12.375.981**
		52111 -	*Comando da Aeronáutica*	12.375.981
20SA	Manutenção de Sistemas de Informações Militares da Força Aérea			**15.124.247**
		52911 -	*Fundo Aeronáutico*	15.124.247
20T4	Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa			**2.538.960**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	2.369.416
		52111 -	*Comando da Aeronáutica*	158.959
		52131 -	*Comando da Marinha*	10.585
20X1	Participação Brasileira em Operações Internacionais			**15.868.284**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	15.868.284
20X3	Mobilização e Logística para a Defesa Nacional			**6.191.254**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	6.191.254
20X5	Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional			**34.164.593**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração*	34.164.593

Programas Finalísticos

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 6112 **Defesa Nacional** — Valor do Programa Constante da LOA: **13.851.469.922**

20X5	Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional			**34.164.593**
			Direta	
20X6	Adequação e Manutenção de Unidades Militares para a Soberania e Integridade Nacional na Região do Calha Norte			**33.159.160**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	33.159.160
20X7	Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas			**91.375.726**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	91.375.726
20XB	Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial			**30.924.685**
		52911 -	*Fundo Aeronáutico*	30.924.685
20XE	Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército			**70.835.154**
		52121 -	*Comando do Exército*	70.835.154
20XH	Realização de Ações de Cooperação do Exército			**1.493.569**
		52121 -	*Comando do Exército*	1.493.569
20XJ	Desenvolvimento Tecnológico do Exército			**15.961.779**
		52121 -	*Comando do Exército*	15.961.779
20XO	Desenvolvimento Tecnológico da Marinha			**1.906.534**
		52131 -	*Comando da Marinha*	1.906.534
20XR	Capacitação Profissional da Marinha			**4.358.819**
		52931 -	*Fundo Naval*	4.358.819
20XV	Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB			**2.478.600.000**
		52911 -	*Fundo Aeronáutico*	2.478.600.000
211D	Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL			**1.665.295**
		52233 -	*Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL*	1.665.295
212O	Movimentação de Militares			**1.325.865.419**
		52111 -	*Comando da Aeronáutica*	288.093.388
		52121 -	*Comando do Exército*	698.078.831
		52131 -	*Comando da Marinha*	339.693.200
217W	Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra			**2.157.971**
		52111 -	*Comando da Aeronáutica*	2.157.971
218X	Operações de Garantia da Lei e da Ordem			**550.959**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	550.959
219D	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares			**146.614.517**
		52111 -	*Comando da Aeronáutica*	36.049.418
		52121 -	*Comando do Exército*	74.852.061
		52131 -	*Comando da Marinha*	35.713.038
219W	Integração dos Sistemas de Comunicações de Defesa			**14.074.819**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	14.074.819
21A0	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa			**1.589.537.328**
		52121 -	*Comando do Exército*	582.991.664
		52911 -	*Fundo Aeronáutico*	168.586.258
		52931 -	*Fundo Naval*	837.959.406
21BI	Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar			**3.772.377**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	3.772.377
21BK	Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais			**11.893.258**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	11.893.258
21BY	Fiscalização da Navegação Aquaviária			**8.556.377**
		52931 -	*Fundo Naval*	8.556.377

Programas Finalísticos

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 6112 **Defesa Nacional** — Valor do Programa Constante da LOA: **13.851.469.922**

21BZ	Prestação de Auxílios à Navegação			**210.000.000**
		52931 -	*Fundo Naval*	210.000.000
21CL	Recomposição do Núcleo do Poder Naval			**100.892.377**
		52131 -	*Comando da Marinha*	100.892.377
21CM	Recomposição dos Meios da Força Aérea Brasileira			**34.365.410**
		52911 -	*Fundo Aeronáutico*	34.365.410
21D1	Gerenciamento, Melhoria, Modernização e Recuperação de Sistemas de Artilharia Antiaérea			**4.407.453**
		52121 -	*Comando do Exército*	4.407.453
21D2	Recomposição da Capacidade e dos Meios da Força Terrestre			**166.411.354**
		52921 -	*Fundo do Exército*	166.411.354
21D3	Modernização e Adequação do Sistema de Aviação do Exército			**96.784**
		52121 -	*Comando do Exército*	96.784
21E7	Manutenção da Capacidade Operativa dos Meios Aéreos das Forças Armadas			**67.544.357**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	67.544.357
21E9	Manutenção da capacidade operativa dos Submarinos S-BR “Classe Riachuelo” desenvolvidos no âmbito do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB)			**79.401.297**
		52931 -	*Fundo Naval*	79.401.297
21EA	Manutenção da capacidade operativa das Fragatas “Classe Tamandaré” desenvolvidas no âmbito do Programa Fragata Classe Tamandaré (PFCT)			**980.073**
		52931 -	*Fundo Naval*	980.073
21GN	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa			**53.974.340**
		52911 -	*Fundo Aeronáutico*	13.553.683
		52921 -	*Fundo do Exército*	51.000
		52931 -	*Fundo Naval*	2.452.981
		52932 -	*Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo*	37.916.676
21GO	Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa			**40.095.221**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	22.913.000
		52911 -	*Fundo Aeronáutico*	8.013.340
		52921 -	*Fundo do Exército*	8.402.063
		52931 -	*Fundo Naval*	766.818
21GP	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa			**18.099.486**
		52911 -	*Fundo Aeronáutico*	5.779.697
		52921 -	*Fundo do Exército*	11.632.650
		52931 -	*Fundo Naval*	687.139
21GQ	Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa			**29.907.190**
		52911 -	*Fundo Aeronáutico*	27.732.310
		52921 -	*Fundo do Exército*	65.000
		52931 -	*Fundo Naval*	2.109.880
2866	Ações de Caráter Sigiloso			**9.750.677**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	1.745.610
		52111 -	*Comando da Aeronáutica*	3.411.098
		52121 -	*Comando do Exército*	4.338.469
		52131 -	*Comando da Marinha*	255.500
2868	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação			**340.730.320**
		52911 -	*Fundo Aeronáutico*	340.730.320
2872	Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório			**9.325.177**
		52903 -	*Fundo do Serviço Militar*	9.325.177

Programa: 6112	**Defesa Nacional**		Valor do Programa Constante da LOA:	**13.851.469.922**
2900	Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade			**4.562.463**
		52121 -	*Comando do Exército*	4.562.463
2913	Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos			**10.000.000**
		52911 -	*Fundo Aeronáutico*	10.000.000
2919	Registro e Fiscalização de Produtos Controlados			**65.000.000**
		52921 -	*Fundo do Exército*	65.000.000
2B28	Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional			**1.911.699**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	1.911.699
2D55	Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa			**10.935.987**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	10.935.987
3138	Implantação do Sistema de Aviação do Exército			**83.660.039**
		52121 -	*Comando do Exército*	83.660.039
4528	Produção de Material de Emprego Militar			**53.400.914**
		52221 -	*Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL*	53.400.914
7XN4	Implantação do Colégio Militar de São Paulo (CMSP)			**13.568.674**
		52121 -	*Comando do Exército*	13.568.674
7XT4	Ampliação e Adequação do Hospital Geral de Salvador (HGeS)			**9.023.564**
		52121 -	*Comando do Exército*	9.023.564
8965	Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro			**53.382.573**
		52121 -	*Comando do Exército*	53.382.573
Programa: 6113	**Oceano, Zona Costeira e Antártica**		Valor do Programa Constante da LOA:	**50.368.320**
Órgão:	*24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação*		***Valor LOA:***	*997.565*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
20UV	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar e Antártica e à Infraestrutura Oceânica e Antártica			**997.565**
		24101 -	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta*	997.565
Órgão:	*32000 Ministério de Minas e Energia*		***Valor LOA:***	*6.650.000*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
20LC	Geologia do Espaço Marinho e Costeiro			**6.650.000**
		32202 -	*Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM*	6.650.000
Órgão:	*52000 Ministério da Defesa*		***Valor LOA:***	*42.720.755*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
14ML	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz			**38.447.676**
		52133 -	*Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar*	38.447.676
2345	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica			**3.192.257**
		52133 -	*Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar*	3.192.257
2518	Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul			**980.822**
		52133 -	*Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar*	980.822
2E97	Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)			**100.000**
		52133 -	*Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar*	100.000
Programa: 6114	**Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios**		Valor do Programa Constante da LOA:	**826.657.168**
Órgão:	*24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação*		***Valor LOA:***	*3.911.735*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
20V9	Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)			**3.911.735**
		24101 -	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta*	3.911.735

Programas Finalísticos

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 6114 **Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios**

Valor do Programa Constante da LOA: **826.657.168**

Órgão: *44000 Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima*

Valor LOA: *822.745.433*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
20W2	Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca			**5.274.298**
		44101 -	*Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta*	5.274.298
20WK	Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira			**2.114.483**
		44206 -	*Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ*	2.114.483
20WM	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais			**199.516.607**
		44207 -	*Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade*	199.516.607
20WN	Execução de Pesquisa, Monitoramento e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico			**8.743.281**
		44207 -	*Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade*	8.743.281
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)			**935.685**
		44207 -	*Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade*	935.685
214M	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias			**62.600.731**
		44201 -	*Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA*	62.600.731
214N	Controle e Fiscalização Ambiental			**297.793.776**
		44201 -	*Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA*	297.793.776
214O	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental			**23.285.893**
		44201 -	*Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA*	23.285.893
214P	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais			**109.049.380**
		44207 -	*Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade*	109.049.380
218R	Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental			**4.210.583**
		44201 -	*Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA*	4.210.583
219K	Gestão da Coleção Viva, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Jardim Botânico do Rio de Janeiro			**5.414.752**
		44206 -	*Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ*	5.414.752
21F3	Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas			**8.125.361**
		44101 -	*Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta*	8.125.361
21F4	Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial			**4.527.503**
		44101 -	*Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta*	4.527.503
21F5	Gestão de Florestas			**25.849.961**
		44102 -	*Serviço Florestal Brasileiro - SFB*	25.849.961
2E87	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais			**65.303.139**
		44101 -	*Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta*	65.303.139

Programa de Operações Especiais

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0901 **Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

Valor do Programa Constante da LOA: **66.970.393.048**

Órgão: *20000 Presidência da República* — ***Valor LOA:*** *28.281.951*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais			**28.281.951**
		20415 -	*Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC*	28.281.951

Órgão: *22000 Ministério da Agricultura e Pecuária* — ***Valor LOA:*** *23.495.494*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais			**18.626.518**
		22202 -	*Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA*	18.626.518
0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor			**4.868.976**
		22202 -	*Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA*	4.868.976

Órgão: *24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação* — ***Valor LOA:*** *2.500.000*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais			**2.500.000**
		24209 -	*Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC*	2.500.000

Órgão: *25000 Ministério da Fazenda* — ***Valor LOA:*** *100.000*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor			**100.000**
		25104 -	*Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional*	100.000

Órgão: *26000 Ministério da Educação* — ***Valor LOA:*** *62.549.303*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais			**54.949.303**
		26294 -	*Hospital de Clínicas de Porto Alegre*	10.000
		26443 -	*Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares*	54.939.303
0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor			**7.600.000**
		26294 -	*Hospital de Clínicas de Porto Alegre*	2.100.000
		26443 -	*Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares*	5.500.000

Órgão: *32000 Ministério de Minas e Energia* — ***Valor LOA:*** *37.856.564*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais			**12.792.729**
		32202 -	*Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM*	5.068.659
		32314 -	*Empresa de Pesquisa Energética - EPE*	185.000
		32398 -	*Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP*	7.539.070
00QY	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes			**25.063.835**
		32398 -	*Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP*	25.063.835

Órgão: *33000 Ministério da Previdência Social* — ***Valor LOA:*** *28.072.927.302*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			**7.640.575.176**
		33904 -	*Fundo do Regime Geral de Previdência Social*	7.640.575.176
00SA	Pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS figure como parte e que sejam de competência da Justiça Federal			**350.000.000**
		33201 -	*Instituto Nacional do Seguro Social*	350.000.000
0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor			**20.082.352.126**
		33904 -	*Fundo do Regime Geral de Previdência Social*	20.082.352.126

Órgão: *36000 Ministério da Saúde* — ***Valor LOA:*** *470.437.174*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			**457.132.891**
		36201 -	*Fundação Oswaldo Cruz*	34.576.539

Programa de Operações Especiais

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**	Valor do Programa Constante da LOA:	**66.970.393.048**
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)		**457.132.891**
		36210 - *Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO*	93.768.295
		36211 - *Fundação Nacional de Saúde*	328.788.057
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais		**3.905.002**
		36210 - *Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO*	3.905.002
0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor		**9.399.281**
		36210 - *Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO*	9.399.281
Órgão:	*39000 Ministério dos Transportes*	***Valor LOA:***	*9.251.381*
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais		**5.251.381**
		39207 - *VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.*	5.251.381
0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor		**4.000.000**
		39207 - *VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.*	4.000.000
Órgão:	*40000 Ministério do Trabalho e Emprego*	***Valor LOA:***	*968.890.919*
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00N2	Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400		**884.341.062**
		40101 - *Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta*	884.341.062
0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor		**84.549.857**
		40901 - *Fundo de Amparo ao Trabalhador*	84.549.857
Órgão:	*41000 Ministério das Comunicações*	***Valor LOA:***	*32.556.644*
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais		**32.556.644**
		41260 - *Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS*	32.556.644
Órgão:	*46000 Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos*	***Valor LOA:***	*10.000.000*
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00QG	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais		**10.000.000**
		46101 - *Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta*	10.000.000
Órgão:	*49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar*	***Valor LOA:***	*148.511.601*
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais		**46.069.918**
		49202 - *Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB*	46.069.918
00QY	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes		**102.441.683**
		49202 - *Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB*	102.441.683
Órgão:	*52000 Ministério da Defesa*	***Valor LOA:***	*25.434.740*
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais		**10.536.205**
		52221 - *Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL*	7.024.248
		52233 - *Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL*	3.511.957
00QG	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais		**14.298.535**
		52111 - *Comando da Aeronáutica*	14.298.535
0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor		**600.000**
		52221 - *Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL*	600.000
Órgão:	*53000 Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional*	***Valor LOA:***	*8.105.000*
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais		**8.100.000**

Programa de Operações Especiais

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**	Valor do Programa Constante da LOA:	**66.970.393.048**
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais		**8.100.000**
		53201 - *Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	8.100.000
0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor		**5.000**
		53201 - *Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	5.000
Órgão:	*55000 Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome*	***Valor LOA:***	*3.296.939.465*
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)		**136.016.858**
		55901 - *Fundo Nacional de Assistência Social*	136.016.858
0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor		**3.160.922.607**
		55901 - *Fundo Nacional de Assistência Social*	3.160.922.607
Órgão:	*56000 Ministério das Cidades*	***Valor LOA:***	*573.708.917*
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais		**200.461.623**
		56201 - *Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB*	24.533.455
		56202 - *Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU*	175.928.168
00QY	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes		**373.247.294**
		56202 - *Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU*	373.247.294
Órgão:	*71000 Encargos Financeiros da União*	***Valor LOA:***	*33.193.847.277*
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)		**7.717.552.805**
		71103 - *Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais*	7.717.552.805
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais		**640.828.632**
		71102 - *Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento*	640.828.632
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor		**597.494.718**
		71103 - *Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais*	597.494.718
00QG	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais		**100.000.000**
		71102 - *Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento*	100.000.000
00QY	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes		**120.000.000**
		71102 - *Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento*	120.000.000
0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor		**6.019.818.046**
		71103 - *Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais*	6.019.818.046
0EC7	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios relativos à complementação da União ao Fundef)		**12.215.933.521**
		71103 - *Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais*	12.215.933.521
0EC8	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios parcelados ou objetos de acordos)		**3.797.482.550**
		71103 - *Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais*	3.797.482.550
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária		**1.984.737.005**
		71103 - *Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais*	1.984.737.005
Órgão:	*81000 Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania*	***Valor LOA:***	*4.999.316*
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0734	Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos		**4.999.316**
		81101 - *Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta*	4.999.316
Programa: 0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**	Valor do Programa Constante da LOA:	**69.217.124.445**

Programa de Operações Especiais

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0902 **Operações Especiais: Financiamentos com Retorno** Valor do Programa Constante da LOA: **69.217.124.445**

Órgão: *40000 Ministério do Trabalho e Emprego* ***Valor LOA:*** *27.153.338.081*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0158	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES			**27.153.338.081**
		40901 -	*Fundo de Amparo ao Trabalhador*	27.153.338.081

Órgão: *74000 Operações Oficiais de Crédito* ***Valor LOA:*** *42.063.786.364*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0029	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste			**5.313.762.067**
		74914 -	*Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - MDR*	5.313.762.067
0030	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste			**7.970.643.107**
		74915 -	*Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - MDR*	7.970.643.107
0031	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste			**7.970.643.107**
		74915 -	*Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - MDR*	7.970.643.107
00GY	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha			**209.593.867**
		74204 -	*Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM*	209.593.867
00IG	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001)			**6.415.856.564**
		74902 -	*Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação*	6.415.856.564
00JE	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica			**7.194.886**
		74205 -	*Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica*	7.194.886
0534	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)			**5.313.762.067**
		74913 -	*Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - MDR*	5.313.762.067
0A37	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007)			**6.362.330.699**
		74910 -	*Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol. e Inov.*	6.362.330.699
0A81	Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)			**500.000.000**
		74101 -	*Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda*	500.000.000
0A84	Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)			**2.000.000.000**
		74101 -	*Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda*	2.000.000.000

Programa: 0903 **Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica** Valor do Programa Constante da LOA: **559.104.045.408**

Órgão: *32000 Ministério de Minas e Energia* ***Valor LOA:*** *2.398.257.538*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00NY	Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)			**2.398.257.538**
		32266 -	*Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL*	2.398.257.538

Órgão: *73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios* ***Valor LOA:*** *556.705.787.870*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0044	Transferência ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)			**152.327.846.010**
		73108 -	*Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda*	152.327.846.010
0045	Transferência ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)			**181.553.537.398**
		73108 -	*Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda*	181.553.537.398
0046	Transferência da cota-parte dos Estados e DF exportadores na arrecadação do IPI (CF, Art. 159)			**5.435.505.821**

Programa de Operações Especiais

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0903 **Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**

Valor do Programa Constante da LOA: **559.104.045.408**

0046	Transferência da cota-parte dos Estados e DF exportadores na arrecadação do IPI (CF, Art. 159)			**5.435.505.821**
		73108 -	*Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda*	5.435.505.821
006M	Transferência do imposto territorial rural - ITR			**2.622.232.800**
		73108 -	*Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda*	2.622.232.800
009T	Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal			**7.026.393.569**
		73901 -	*Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF*	7.026.393.569
00FM	Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal			**789.068.219**
		73901 -	*Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF*	789.068.219
00H6	Transferência do imposto sobre operações financeiras Incidentes sobre o ouro - IOF Ouro			**63.663.885**
		73108 -	*Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda*	63.663.885
00NR	Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal			**4.250.877.014**
		73901 -	*Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF*	4.250.877.014
00NS	Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal			**2.536.107.895**
		73901 -	*Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF*	2.536.107.895
00NT	Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal			**234.152.038**
		73901 -	*Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF*	234.152.038
00PX	Transferência de Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio			**172.304.305**
		73113 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos*	172.304.305
00Q2	Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal			**658.125.847**
		73901 -	*Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF*	658.125.847
00QN	Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal			**1.349.148.713**
		73901 -	*Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF*	1.349.148.713
00RS	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos do FCDF			**693.087.152**
		73901 -	*Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF*	693.087.152
00SE	Transferência Temporária a Estados, Distrito Federal e Municípios nos termos da Lei Complementar nº 176/2020			**4.000.000.000**
		73101 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda*	4.000.000.000
00UV	Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura			**3.000.000.000**
		73120 -	*Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura*	3.000.000.000
00VP	Transferência Temporária aos Estados e ao Distrito Federal a Título de Compensação pelos Efeitos da Lei Complementar nº 194, de 2022			**1.801.710.260**
		73101 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda*	1.801.710.260
0223	Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)			**1.111.805.125**
		73118 -	*Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL*	1.111.805.125
0312	Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal			**5.500.000.000**
		73901 -	*Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF*	5.500.000.000
0369	Transferência das Quotas Estadual e Municipal do Salário-Educação			**19.022.854.482**
		73107 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação*	19.022.854.482
0546	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)			**1.830.157.868**
		73118 -	*Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL*	1.830.157.868

Programa de Operações Especiais

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**		Valor do Programa Constante da LOA:	**559.104.045.408**
0547	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)			**6.110.075.328**
		73119 -	*Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de ¿¿Mineração - ANM*	6.110.075.328
0999	Transferência de repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Combustíveis			**817.169.402**
		73108 -	*Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda*	817.169.402
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			**235.500.632**
		73901 -	*Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF*	235.500.632
0A53	Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)			**65.449.417.767**
		73116 -	*Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP*	65.449.417.767
0C03	Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)			**13.817.583**
		73111 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima*	13.817.583
0C33	Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB			**79.949.611.683**
		73108 -	*Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda*	79.949.611.683
0EC2	Transferências Especiais			**8.151.617.074**
		73101 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda*	8.151.617.074
Programa: 0905	**Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)**		Valor do Programa Constante da LOA:	**668.292.460.107**
Órgão:	*41000 Ministério das Comunicações*		***Valor LOA:***	*49.338.678*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
0283	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna			**49.338.678**
		41260 -	*Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS*	49.338.678
Órgão:	*52000 Ministério da Defesa*		***Valor LOA:***	*45.653.959*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
0283	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna			**45.653.959**
		52232 -	*Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM*	45.653.959
Órgão:	*75000 Dívida Pública Federal*		***Valor LOA:***	*668.197.467.470*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
0272	Refinanciamento pela União de Dívidas Internas Contratuais das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Lei nº 8.727, de 1993)			**250.798.313**
		75101 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda*	250.798.313
0455	Serviços da Dívida Pública Federal Interna			**667.946.669.157**
		75101 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda*	667.946.669.157
Programa: 0906	**Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)**		Valor do Programa Constante da LOA:	**46.080.568.679**
Órgão:	*52000 Ministério da Defesa*		***Valor LOA:***	*2.092.917.587*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa			**2.092.917.587**
		52111 -	*Comando da Aeronáutica*	919.148.687
		52131 -	*Comando da Marinha*	1.173.768.900
Órgão:	*75000 Dívida Pública Federal*		***Valor LOA:***	*43.987.651.092*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
0425	Serviços da Dívida Pública Federal Externa			**43.987.651.092**
		75101 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda*	43.987.651.092
Programa: 0907	**Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna**		Valor do Programa Constante da LOA:	**1.663.914.816.841**

Programa de Operações Especiais

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0907	**Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna**	Valor do Programa Constante da LOA:	**1.663.914.816.841**
Órgão:	*75000 Dívida Pública Federal*	***Valor LOA:***	*1.663.914.816.841*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0365	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna			**1.663.914.816.841**
		75101 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda*	1.663.914.816.841

Programa: 0908	**Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa**	Valor do Programa Constante da LOA:	**27.246.456.518**
Órgão:	*75000 Dívida Pública Federal*	***Valor LOA:***	*27.246.456.518*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0243	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa			**27.246.456.518**
		75101 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda*	27.246.456.518

Programa: 0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**	Valor do Programa Constante da LOA:	**120.370.370.179**
Órgão:	*01000 Camara dos Deputados*	***Valor LOA:***	*152.795.695*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			**35.000.000**
		01101 -	*Câmara dos Deputados*	35.000.000
00UX	Demais Aposentadorias e Complementações			**117.640.000**
		01101 -	*Câmara dos Deputados*	117.640.000
0531	Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal			**85.695**
		01101 -	*Câmara dos Deputados*	85.695
0536	Benefícios de Legislação Especial			**70.000**
		01101 -	*Câmara dos Deputados*	70.000

Órgão:	*02000 Senado Federal*	***Valor LOA:***	*55.512.491*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			**30.689.449**
		02101 -	*Senado Federal*	30.689.449
00UX	Demais Aposentadorias e Complementações			**24.823.042**
		02101 -	*Senado Federal*	24.823.042

Órgão:	*03000 Tribunal de Contas da União*	***Valor LOA:***	*13.862.152*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			**13.862.152**
		03101 -	*Tribunal de Contas da União*	13.862.152

Órgão:	*10000 Supremo Tribunal Federal*	***Valor LOA:***	*2.605.523*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			**2.605.523**
		10101 -	*Supremo Tribunal Federal*	2.605.523

Órgão:	*11000 Superior Tribunal de Justiça*	***Valor LOA:***	*4.087.256*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			**4.021.456**
		11101 -	*Superior Tribunal de Justiça*	4.021.456
0536	Benefícios de Legislação Especial			**65.800**
		11101 -	*Superior Tribunal de Justiça*	65.800

Órgão:	*12000 Justiça Federal*	***Valor LOA:***	*21.765.000*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			**21.735.000**
		12101 -	*Justiça Federal de Primeiro Grau*	13.550.000
		12102 -	*Tribunal Regional Federal da 1a. Região*	1.700.000
		12103 -	*Tribunal Regional Federal da 2a. Região*	185.000
		12104 -	*Tribunal Regional Federal da 3a. Região*	500.000

Programa de Operações Especiais

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0909 **Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**			Valor do Programa Constante da LOA:	**120.370.370.179**
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			**21.735.000**
		12105 -	*Tribunal Regional Federal da 4a. Região*	2.000.000
		12106 -	*Tribunal Regional Federal da 5a. Região*	2.500.000
		12107 -	*Tribunal Regional Federal da 6ª Região*	1.300.000
0536	Benefícios de Legislação Especial			**30.000**
		12104 -	*Tribunal Regional Federal da 3a. Região*	30.000
Órgão:	*13000 Justiça Militar da União*		***Valor LOA:***	*180.000*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			**180.000**
		13101 -	*Justiça Militar da União*	180.000
Órgão:	*14000 Justiça Eleitoral*		***Valor LOA:***	*1.268.470.169*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			**24.547.056**
		14101 -	*Tribunal Superior Eleitoral*	9.671.067
		14102 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Acre*	325.000
		14103 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas*	325.000
		14104 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas*	325.000
		14105 -	*Tribunal Regional Eleitoral da Bahia*	325.000
		14106 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Ceará*	325.000
		14107 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal*	613.701
		14108 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo*	1.123.499
		14109 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Goiás*	356.709
		14110 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão*	325.000
		14111 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso*	325.000
		14112 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*	494.000
		14113 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais*	658.396
		14114 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Pará*	847.900
		14115 -	*Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba*	343.245
		14116 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Paraná*	325.000
		14117 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco*	3.028.866
		14118 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Piauí*	325.000
		14119 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro*	325.000
		14120 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte*	1.054.643
		14121 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul*	503.309
		14122 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia*	325.000
		14123 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina*	325.000
		14124 -	*Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo*	341.015
		14125 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe*	635.706
		14126 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins*	325.000
		14127 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Roraima*	325.000
		14128 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Amapá*	325.000
0413	Manutenção e Operação dos Partidos Políticos			**1.243.745.396**
		14901 -	*Fundo Partidário*	1.243.745.396
0536	Benefícios de Legislação Especial			**177.717**
		14101 -	*Tribunal Superior Eleitoral*	25.669
		14110 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão*	16.668
		14116 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Paraná*	65.503
		14119 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro*	27.003
		14127 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Roraima*	42.874

Programa de Operações Especiais

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0909 **Operações Especiais: Outros Encargos Especiais** Valor do Programa Constante da LOA: **120.370.370.179**

Órgão: *15000 Justiça do Trabalho* ***Valor LOA:*** *144.008.535*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			**143.404.695**
		15101 -	*Tribunal Superior do Trabalho*	6.201.000
		15102 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro*	1.516.531
		15103 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo*	1.560.320
		15104 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais*	7.298.724
		15105 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul*	8.532.082
		15106 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia*	37.000.000
		15107 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco*	2.600.190
		15108 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará*	3.958.500
		15109 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá*	5.981.353
		15110 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná*	16.977.534
		15111 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins*	3.522.502
		15112 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima*	637.162
		15113 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina*	3.000.000
		15114 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba*	488.398
		15115 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre*	1.200.000
		15116 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP*	30.638.246
		15117 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão*	1.292.070
		15118 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo*	5.000.000
		15119 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás*	1.176.500
		15120 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas*	1.850.000
		15121 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe*	975.000
		15122 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte*	150.000
		15123 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí*	293.455
		15124 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso*	855.128
		15125 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul*	700.000
0536	Benefícios de Legislação Especial			**603.840**
		15102 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro*	603.840

Órgão: *16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios* ***Valor LOA:*** *11.500.000*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			**11.500.000**
		16101 -	*Tribunal de Justiça do Distrito Federal*	11.500.000

Órgão: *17000 Conselho Nacional de Justiça* ***Valor LOA:*** *27.252*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			**27.252**
		17101 -	*Conselho Nacional de Justiça*	27.252

Órgão: *20000 Presidência da República* ***Valor LOA:*** *42.827.042*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00QF	Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municipios			**42.775.042**
		20101 -	*Presidência da República*	42.775.042
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			**52.000**
		20101 -	*Presidência da República*	13.000
		20118 -	*Agência Brasileira de Inteligência - ABIN*	13.000
		20204 -	*Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI*	13.000

Programa: 0909 **Operações Especiais: Outros Encargos Especiais** Valor do Programa Constante da LOA: **120.370.370.179**

00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			**52.000**
		20927 -	*Fundo de Imprensa Nacional*	13.000

Órgão: *22000 Ministério da Agricultura e Pecuária* ***Valor LOA:*** *7.340.329*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00OM	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)			**6.367.119**
		22101 -	*Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta*	6.367.119
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			**13.000**
		22101 -	*Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta*	13.000
0536	Benefícios de Legislação Especial			**760.210**
		22101 -	*Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta*	37.021
		22202 -	*Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA*	723.189
0ED3	Integralização de Cotas do Fundo do Seguro Rural			**200.000**
		22101 -	*Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta*	200.000

Órgão: *24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação* ***Valor LOA:*** *149.792.854*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			**128.674**
		24101 -	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta*	13.000
		24201 -	*Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	13.000
		24204 -	*Comissão Nacional de Energia Nuclear*	89.674
		24205 -	*Agência Espacial Brasileira*	13.000
00SV	Cobertura de Despesas de Administração e de Despesas Operacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, e Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009)			**149.596.172**
		24901 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	149.596.172
0536	Benefícios de Legislação Especial			**68.008**
		24204 -	*Comissão Nacional de Energia Nuclear*	68.008

Órgão: *25000 Ministério da Fazenda* ***Valor LOA:*** *1.443.431.649*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0023	Obrigações com a Garantia de Contratos de Financiamento Habitacional			**936.133.650**
		25903 -	*Fundo de Compensação e Variações Salariais*	936.133.650
00OM	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)			**27.955.231**
		25103 -	*Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil*	27.955.231
00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados			**191.729**
		25101 -	*Ministério da Fazenda - Administração Direta*	150.821
		25203 -	*Comissão de Valores Mobiliários*	40.908
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			**810.466**
		25101 -	*Ministério da Fazenda - Administração Direta*	108.466
		25103 -	*Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil*	260.000
		25104 -	*Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional*	260.000
		25203 -	*Comissão de Valores Mobiliários*	169.000
		25208 -	*Superintendência de Seguros Privados*	13.000
0536	Benefícios de Legislação Especial			**372.730**
		25101 -	*Ministério da Fazenda - Administração Direta*	1.000
		25208 -	*Superintendência de Seguros Privados*	371.730
0556	Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas			**467.843**
		25101 -	*Ministério da Fazenda - Administração Direta*	467.843

Programa de Operações Especiais

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0909 **Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**		Valor do Programa Constante da LOA:	**120.370.370.179**
0617	Operacionalização do Fundo de Compensação e Variações Salariais - FCVS		**477.500.000**
		25903 - *Fundo de Compensação e Variações Salariais*	477.500.000
Órgão:	*26000 Ministério da Educação*	***Valor LOA:***	*1.008.303.957*
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados		**1.950.804**
		26101 - *Ministério da Educação - Administração Direta*	150.000
		26290 - *Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira*	1.800.804
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		**3.129.841**
		26101 - *Ministério da Educação - Administração Direta*	13.000
		26104 - *Instituto Nacional de Educação de Surdos*	13.000
		26105 - *Instituto Benjamin Constant*	13.000
		26201 - *Colégio Pedro II*	13.000
		26230 - *Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco*	13.000
		26231 - *Universidade Federal de Alagoas*	13.000
		26232 - *Universidade Federal da Bahia*	13.000
		26233 - *Universidade Federal do Ceará*	13.000
		26234 - *Universidade Federal do Espírito Santo*	13.000
		26235 - *Universidade Federal de Goiás*	13.000
		26236 - *Universidade Federal Fluminense*	13.000
		26237 - *Universidade Federal de Juiz de Fora*	13.000
		26238 - *Universidade Federal de Minas Gerais*	13.000
		26239 - *Universidade Federal do Pará*	13.000
		26240 - *Universidade Federal da Paraíba*	13.000
		26241 - *Universidade Federal do Paraná*	13.000
		26242 - *Universidade Federal de Pernambuco*	13.000
		26243 - *Universidade Federal do Rio Grande do Norte*	13.000
		26244 - *Universidade Federal do Rio Grande do Sul*	13.000
		26245 - *Universidade Federal do Rio de Janeiro*	1.198.054
		26246 - *Universidade Federal de Santa Catarina*	13.000
		26247 - *Universidade Federal de Santa Maria*	13.000
		26248 - *Universidade Federal Rural de Pernambuco*	13.000
		26249 - *Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro*	13.000
		26250 - *Fundação Universidade Federal de Roraima*	13.000
		26251 - *Fundação Universidade Federal do Tocantins*	13.000
		26252 - *Universidade Federal de Campina Grande*	13.000
		26253 - *Universidade Federal Rural da Amazônia*	13.000
		26254 - *Universidade Federal do Triângulo Mineiro*	13.000
		26255 - *Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri*	13.000
		26256 - *Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca*	13.000
		26257 - *Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais*	13.000
		26258 - *Universidade Tecnológica Federal do Paraná*	13.000
		26260 - *Universidade Federal de Alfenas*	13.000
		26261 - *Universidade Federal de Itajubá*	13.000
		26262 - *Universidade Federal de São Paulo*	13.000
		26263 - *Universidade Federal de Lavras*	13.000
		26264 - *Universidade Federal Rural do Semi-Árido*	13.000
		26266 - *Fundação Universidade Federal do Pampa*	13.000
		26267 - *Universidade Federal da Integração Latino Americana*	13.000
		26268 - *Fundação Universidade Federal de Rondônia*	13.000

Programa: 0909 **Operações Especiais: Outros Encargos Especiais** Valor do Programa Constante da LOA: **120.370.370.179**

00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		**3.129.841**
		26269 - *Fundação Universidade do Rio de Janeiro*	13.000
		26270 - *Fundação Universidade do Amazonas*	13.000
		26271 - *Fundação Universidade de Brasília*	13.000
		26272 - *Fundação Universidade Federal do Maranhão*	13.000
		26273 - *Fundação Universidade Federal do Rio Grande*	13.000
		26274 - *Universidade Federal de Uberlândia*	13.000
		26275 - *Fundação Universidade Federal do Acre*	13.000
		26276 - *Fundação Universidade Federal de Mato Grosso*	13.000
		26277 - *Fundação Universidade Federal de Ouro Preto*	13.000
		26278 - *Fundação Universidade Federal de Pelotas*	13.000
		26279 - *Fundação Universidade Federal do Piauí*	13.000
		26280 - *Fundação Universidade Federal de São Carlos*	13.000
		26281 - *Fundação Universidade Federal de Sergipe*	13.000
		26282 - *Fundação Universidade Federal de Viçosa*	13.000
		26283 - *Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul*	13.000
		26284 - *Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre*	13.000
		26285 - *Fundação Universidade Federal de São João del-Rei*	13.000
		26286 - *Fundação Universidade Federal do Amapá*	13.000
		26290 - *Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira*	13.000
		26291 - *Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior*	13.000
		26292 - *Fundação Joaquim Nabuco*	13.000
		26298 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	13.000
		26350 - *Fundação Universidade Federal da Grande Dourados*	13.000
		26351 - *Universidade Federal do Recôncavo da Bahia*	13.000
		26352 - *Fundação Universidade Federal do ABC*	13.000
		26358 - *Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes*	13.000
		26359 - *Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia*	13.000
		26362 - *Hospital Universitário Walter Cantídio*	13.000
		26363 - *Maternidade-Escola Assis Chateaubriand*	13.000
		26364 - *Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais*	13.000
		26365 - *Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás*	13.000
		26366 - *Hospital Universitário Antonio Pedro*	13.000
		26367 - *Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora*	13.000
		26368 - *Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais*	13.000
		26369 - *Hospital Universitário João de Barros Barreto*	13.000
		26370 - *Hospital Universitário Bettina Ferro Souza*	13.000
		26371 - *Hospital Universitário Lauro Wanderley*	13.000
		26372 - *Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná*	13.000
		26373 - *Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco*	13.000
		26374 - *Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte*	13.000
		26378 - *Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro*	13.000
		26385 - *Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados*	13.000
		26386 - *Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago*	13.000
		26387 - *Hospital Universitário de Santa Maria*	13.000
		26388 - *Hospital Universitário Alcides Carneiro*	13.000
		26389 - *Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro*	13.000
		26391 - *Hospital Universitário Gaffree e Guinle*	13.000

Programa de Operações Especiais

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0909 **Operações Especiais: Outros Encargos Especiais** Valor do Programa Constante da LOA: **120.370.370.179**

00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		**3.129.841**
	26392 -	*Hospital Universitário Getúlio Vargas*	13.000
	26393 -	*Hospital Universitário de Brasília*	13.000
	26394 -	*Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão*	13.000
	26395 -	*Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.*	13.000
	26396 -	*Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia*	13.000
	26397 -	*Hospital Júlio Muller*	13.000
	26398 -	*Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas*	13.000
	26399 -	*Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí*	13.000
	26400 -	*Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe*	13.000
	26402 -	*Instituto Federal de Alagoas*	13.000
	26403 -	*Instituto Federal do Amazonas*	13.000
	26404 -	*Instituto Federal Baiano*	13.000
	26405 -	*Instituto Federal do Ceará*	13.000
	26406 -	*Instituto Federal do Espírito Santo*	13.000
	26407 -	*Instituto Federal Goiano*	13.000
	26408 -	*Instituto Federal do Maranhão*	13.000
	26409 -	*Instituto Federal de Minas Gerais*	13.000
	26410 -	*Instituto Federal do Norte de Minas Gerais*	13.000
	26411 -	*Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais*	13.000
	26412 -	*Instituto Federal do Sul de Minas Gerais*	13.000
	26413 -	*Instituto Federal do Triângulo Mineiro*	13.000
	26414 -	*Instituto Federal do Mato Grosso*	13.000
	26415 -	*Instituto Federal do Mato Grosso do Sul*	13.000
	26416 -	*Instituto Federal do Pará*	13.000
	26417 -	*Instituto Federal da Paraíba*	13.000
	26418 -	*Instituto Federal de Pernambuco*	13.000
	26419 -	*Instituto Federal do Rio Grande do Sul*	13.000
	26420 -	*Instituto Federal Farroupilha*	13.000
	26421 -	*Instituto Federal de Rondônia*	13.000
	26422 -	*Instituto Federal Catarinense*	13.000
	26423 -	*Instituto Federal de Sergipe*	13.000
	26424 -	*Instituto Federal do Tocantins*	13.000
	26425 -	*Instituto Federal do Acre*	13.000
	26426 -	*Instituto Federal do Amapá*	13.000
	26427 -	*Instituto Federal da Bahia*	13.000
	26428 -	*Instituto Federal de Brasília*	13.000
	26429 -	*Instituto Federal de Goiás*	13.000
	26430 -	*Instituto Federal do Sertão Pernambucano*	13.000
	26431 -	*Instituto Federal do Piauí*	13.000
	26432 -	*Instituto Federal do Paraná*	13.000
	26433 -	*Instituto Federal do Rio de Janeiro*	13.000
	26434 -	*Instituto Federal Fluminense*	13.000
	26435 -	*Instituto Federal do Rio Grande do Norte*	13.000
	26436 -	*Instituto Federal Sul-rio-grandense*	13.000
	26437 -	*Instituto Federal de Roraima*	13.000
	26438 -	*Instituto Federal de Santa Catarina*	13.000
	26439 -	*Instituto Federal de São Paulo*	13.000
	26440 -	*Universidade Federal da Fronteira Sul*	13.000
	26441 -	*Universidade Federal do Oeste do Pará*	13.000
	26442 -	*Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira*	13.000
	26445 -	*Hospital Universitário da UNIFESP*	13.000
	26447 -	*Universidade Federal do Oeste da Bahia*	13.000

Programa de Operações Especiais

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0909 **Operações Especiais: Outros Encargos Especiais** — Valor do Programa Constante da LOA: **120.370.370.179**

00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			**3.129.841**
		26448 -	*Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará*	20.787
		26449 -	*Universidade Federal do Cariri*	13.000
		26450 -	*Universidade Federal do Sul da Bahia*	13.000
		26452 -	*Universidade Federal de Catalão*	13.000
		26453 -	*Universidade Federal de Jataí*	13.000
		26454 -	*Universidade Federal de Rondonópolis*	13.000
		26455 -	*Universidade Federal do Delta do Parnaíba*	13.000
		26456 -	*Universidade Federal do Agreste de Pernambuco*	13.000
		26457 -	*Universidade Federal do Norte do Tocantins*	13.000
00W2	Integralização de cotas pela União em Fundo Privado com o Objetivo de Custear e Gerir Poupança de Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar para Estudantes do Ensino Médio			**1.000.000.000**
		26298 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	1.000.000.000
0536	Benefícios de Legislação Especial			**3.223.312**
		26105 -	*Instituto Benjamin Constant*	32.907
		26231 -	*Universidade Federal de Alagoas*	29.251
		26232 -	*Universidade Federal da Bahia*	32.907
		26233 -	*Universidade Federal do Ceará*	98.103
		26234 -	*Universidade Federal do Espírito Santo*	90.495
		26235 -	*Universidade Federal de Goiás*	19.196
		26236 -	*Universidade Federal Fluminense*	209.713
		26238 -	*Universidade Federal de Minas Gerais*	250.734
		26240 -	*Universidade Federal da Paraíba*	1.000
		26241 -	*Universidade Federal do Paraná*	213.897
		26242 -	*Universidade Federal de Pernambuco*	30.633
		26243 -	*Universidade Federal do Rio Grande do Norte*	32.907
		26244 -	*Universidade Federal do Rio Grande do Sul*	2.300
		26245 -	*Universidade Federal do Rio de Janeiro*	550.590
		26246 -	*Universidade Federal de Santa Catarina*	53.535
		26247 -	*Universidade Federal de Santa Maria*	219.381
		26254 -	*Universidade Federal do Triângulo Mineiro*	44.480
		26262 -	*Universidade Federal de São Paulo*	8.227
		26269 -	*Fundação Universidade do Rio de Janeiro*	16.454
		26271 -	*Fundação Universidade de Brasília*	5.485
		26273 -	*Fundação Universidade Federal do Rio Grande*	137.280
		26274 -	*Universidade Federal de Uberlândia*	68.640
		26276 -	*Fundação Universidade Federal de Mato Grosso*	33.817
		26277 -	*Fundação Universidade Federal de Ouro Preto*	14.192
		26278 -	*Fundação Universidade Federal de Pelotas*	362.127
		26279 -	*Fundação Universidade Federal do Piauí*	82.268
		26282 -	*Fundação Universidade Federal de Viçosa*	38.054
		26283 -	*Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul*	195.295
		26294 -	*Hospital de Clínicas de Porto Alegre*	252.926
		26371 -	*Hospital Universitário Lauro Wanderley*	33.362
		26405 -	*Instituto Federal do Ceará*	6.204
		26411 -	*Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais*	16.454
		26417 -	*Instituto Federal da Paraíba*	4.848
		26419 -	*Instituto Federal do Rio Grande do Sul*	35.650

Órgão: *28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços* — ***Valor LOA:*** *103.827*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		**52.000**

Programa de Operações Especiais

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0909 **Operações Especiais: Outros Encargos Especiais** — Valor do Programa Constante da LOA: **120.370.370.179**

00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			**52.000**
		28101 -	*Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta*	13.000
		28202 -	*Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro*	13.000
		28203 -	*Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI*	13.000
		28233 -	*Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA*	13.000
0473	Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)			**23.392**
		28904 -	*Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC*	23.392
0536	Benefícios de Legislação Especial			**28.435**
		28202 -	*Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro*	28.435

Órgão: *29000 Defensoria Pública da União* — ***Valor LOA:*** *100.000*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			**100.000**
		29101 -	*Defensoria Pública da União*	100.000

Órgão: *30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública* — ***Valor LOA:*** *193.792.400*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
00OM	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)			**90.819.968**
		30107 -	*Departamento de Polícia Rodoviária Federal*	45.903.729
		30108 -	*Departamento de Polícia Federal*	44.916.239
00QV	Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado			**35.640.243**
		30107 -	*Departamento de Polícia Rodoviária Federal*	35.640.243
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			**333.060**
		30101 -	*Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta*	13.000
		30107 -	*Departamento de Polícia Rodoviária Federal*	34.060
		30108 -	*Departamento de Polícia Federal*	260.000
		30211 -	*Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade*	13.000
		30212 -	*Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD*	13.000
00UI	Indenização pela Disponibilização Voluntária durante o Repouso Remunerado			**65.497.953**
		30108 -	*Departamento de Polícia Federal*	65.497.953
0536	Benefícios de Legislação Especial			**1.501.176**
		30101 -	*Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta*	88.198
		30107 -	*Departamento de Polícia Rodoviária Federal*	856.651
		30108 -	*Departamento de Polícia Federal*	556.327

Órgão: *32000 Ministério de Minas e Energia* — ***Valor LOA:*** *127.311.674*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
00OE	Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos			**126.237.811**
		32101 -	*Ministério de Minas e Energia - Administração Direta*	126.237.811
00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados			**294.860**
		32101 -	*Ministério de Minas e Energia - Administração Direta*	40.127
		32314 -	*Empresa de Pesquisa Energética - EPE*	254.733
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			**385.333**
		32101 -	*Ministério de Minas e Energia - Administração Direta*	13.000
		32265 -	*Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP*	13.000
		32266 -	*Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL*	346.333
		32396 -	*Agência Nacional de Mineração - ANM*	13.000

Programa: 0909 **Operações Especiais: Outros Encargos Especiais** — Valor do Programa Constante da LOA: **120.370.370.179**

0536	Benefícios de Legislação Especial			**393.670**
		32202 -	*Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM*	393.670

Órgão: *33000 Ministério da Previdência Social* — ***Valor LOA:*** *1.448.913.767*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			**286.000**
		33101 -	*Ministério da Previdência Social - Administração Direta*	13.000
		33201 -	*Instituto Nacional do Seguro Social*	260.000
		33206 -	*Superintendência Nacional de Previdência Complementar*	13.000
00UX	Demais Aposentadorias e Complementações			**406.927.729**
		33201 -	*Instituto Nacional do Seguro Social*	406.927.729
0536	Benefícios de Legislação Especial			**1.041.700.038**
		33201 -	*Instituto Nacional do Seguro Social*	1.041.700.038

Órgão: *34000 Ministério Público da União* — ***Valor LOA:*** *13.044.929*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			**13.025.110**
		34101 -	*Ministério Público Federal*	8.143.124
		34102 -	*Ministério Público Militar*	217.290
		34103 -	*Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios*	695.649
		34104 -	*Ministério Público do Trabalho*	3.945.916
		34105 -	*Escola Superior do Ministério Público da União*	23.131
0536	Benefícios de Legislação Especial			**19.819**
		34101 -	*Ministério Público Federal*	19.819

Órgão: *35000 Ministério das Relações Exteriores* — ***Valor LOA:*** *5.303.992*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados			**2.729.996**
		35101 -	*Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	2.729.996
00QX	Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)			**2.547.996**
		35101 -	*Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	2.547.996
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			**26.000**
		35101 -	*Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	13.000
		35201 -	*Fundação Alexandre de Gusmão*	13.000

Órgão: *36000 Ministério da Saúde* — ***Valor LOA:*** *24.057.837*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
00NJ	Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID			**10.919.983**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	10.919.983
00NK	Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI			**4.822.993**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	4.822.993
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			**65.000**
		36201 -	*Fundação Oswaldo Cruz*	13.000
		36211 -	*Fundação Nacional de Saúde*	13.000
		36212 -	*Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA*	13.000
		36213 -	*Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS*	13.000
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	13.000
0536	Benefícios de Legislação Especial			**8.249.861**
		36210 -	*Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO*	1.546.303
		36211 -	*Fundação Nacional de Saúde*	1.037.348

Programa: 0909 **Operações Especiais: Outros Encargos Especiais** Valor do Programa Constante da LOA: **120.370.370.179**

0536	Benefícios de Legislação Especial			**8.249.861**
		36212 -	*Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA*	24.628
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	5.641.582

Órgão: *37000 Controladoria-Geral da União* ***Valor LOA:*** *105.001*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			**105.001**
		37101 -	*Controladoria-Geral da União - Administração Direta*	105.001

Órgão: *39000 Ministério dos Transportes* ***Valor LOA:*** *17.380.428*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			**292.318**
		39101 -	*Ministério dos Transportes - Administração Direta*	13.000
		39250 -	*Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT*	266.318
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	13.000
00U0	Pagamento de despesas referentes a Condenações Judiciais (extinta RFFSA)			**93.569**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	93.569
0536	Benefícios de Legislação Especial			**16.807.404**
		39101 -	*Ministério dos Transportes - Administração Direta*	13.711
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	16.793.693
0713	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER			**187.137**
		39101 -	*Ministério dos Transportes - Administração Direta*	187.137

Órgão: *40000 Ministério do Trabalho e Emprego* ***Valor LOA:*** *54.689.071*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00OM	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)			**1.992.900**
		40101 -	*Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta*	1.992.900
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			**273.000**
		40101 -	*Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta*	260.000
		40203 -	*Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho*	13.000
0643	Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)			**52.423.171**
		40101 -	*Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta*	52.423.171

Órgão: *41000 Ministério das Comunicações* ***Valor LOA:*** *126.327*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			**106.327**
		41101 -	*Ministério das Comunicações - Administração Direta*	13.000
		41231 -	*Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL*	93.327
0536	Benefícios de Legislação Especial			**20.000**
		41231 -	*Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL*	20.000

Órgão: *42000 Ministério da Cultura* ***Valor LOA:*** *104.000*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			**104.000**
		42101 -	*Ministério da Cultura - Administração Direta*	13.000
		42201 -	*Fundação Casa de Rui Barbosa*	13.000
		42202 -	*Fundação Biblioteca Nacional - BN*	13.000
		42203 -	*Fundação Cultural Palmares*	13.000
		42204 -	*Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*	13.000
		42205 -	*Fundação Nacional de Artes*	13.000

Programa de Operações Especiais

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0909 **Operações Especiais: Outros Encargos Especiais** — Valor do Programa Constante da LOA: **120.370.370.179**

00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			**104.000**
		42206 -	*Agência Nacional do Cinema - ANCINE*	13.000
		42207 -	*Instituto Brasileiro de Museus*	13.000

Órgão: *44000 Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima* — ***Valor LOA:*** *355.546*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			**115.000**
		44101 -	*Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta*	63.000
		44102 -	*Serviço Florestal Brasileiro - SFB*	13.000
		44201 -	*Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA*	13.000
		44206 -	*Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ*	13.000
		44207 -	*Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade*	13.000
0536	Benefícios de Legislação Especial			**240.546**
		44201 -	*Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA*	240.546

Órgão: *46000 Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos* — ***Valor LOA:*** *719.960.638*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00IO	Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)			**9.357**
		46101 -	*Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta*	9.357
00OM	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)			**136.320**
		46101 -	*Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta*	136.320
00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados			**112.282**
		46101 -	*Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta*	112.282
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			**39.000**
		46101 -	*Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta*	26.000
		46201 -	*Fundação Escola Nacional de Administração Pública*	13.000
0536	Benefícios de Legislação Especial			**66.253.325**
		46101 -	*Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta*	66.253.325
0739	Indenização a Anistiados Políticos			**653.410.354**
		46101 -	*Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta*	653.410.354

Órgão: *47000 Ministério do Planejamento e Orçamento* — ***Valor LOA:*** *192.845*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			**39.000**
		47101 -	*Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta*	13.000
		47204 -	*Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada*	13.000
		47205 -	*Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*	13.000
0536	Benefícios de Legislação Especial			**153.845**
		47205 -	*Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*	153.845

Órgão: *49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar* — ***Valor LOA:*** *590.233*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			**26.000**
		49101 -	*Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta*	13.000
		49201 -	*Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA*	13.000
0536	Benefícios de Legislação Especial			**564.233**
		49201 -	*Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA*	505.137

Programa: 0909 **Operações Especiais: Outros Encargos Especiais** — Valor do Programa Constante da LOA: **120.370.370.179**

0536	Benefícios de Legislação Especial			**564.233**
		49202 -	*Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB*	59.096

Órgão: *51000 Ministério do Esporte* — ***Valor LOA:*** *13.000*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			**13.000**
		51101 -	*Ministério do Esporte - Administração Direta*	13.000

Órgão: *52000 Ministério da Defesa* — ***Valor LOA:*** *614.710.878*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			**104.000**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	13.000
		52111 -	*Comando da Aeronáutica*	13.000
		52121 -	*Comando do Exército*	13.000
		52131 -	*Comando da Marinha*	13.000
		52211 -	*Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica*	13.000
		52222 -	*Fundação Osório*	13.000
		52232 -	*Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM*	13.000
		52902 -	*Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas*	13.000
0536	Benefícios de Legislação Especial			**5.550.690**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	22.212
		52111 -	*Comando da Aeronáutica*	1.190.434
		52121 -	*Comando do Exército*	421.249
		52131 -	*Comando da Marinha*	2.114.140
		52221 -	*Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL*	1.802.655
0739	Indenização a Anistiados Políticos			**609.056.188**
		52111 -	*Comando da Aeronáutica*	365.506.180
		52121 -	*Comando do Exército*	61.759.854
		52131 -	*Comando da Marinha*	181.790.154

Órgão: *53000 Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional* — ***Valor LOA:*** *103.299*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			**78.000**
		53101 -	*Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	13.000
		53202 -	*Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia*	13.000
		53203 -	*Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste*	13.000
		53204 -	*Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS*	13.000
		53207 -	*Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO*	13.000
		53210 -	*Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA*	13.000
0536	Benefícios de Legislação Especial			**25.299**
		53204 -	*Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS*	25.299

Órgão: *54000 Ministério do Turismo* — ***Valor LOA:*** *13.000*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			**13.000**
		54101 -	*Ministério do Turismo - Administração Direta*	13.000

Órgão: *55000 Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome* — ***Valor LOA:*** *226.636*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			**13.000**
		55101 -	*Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta*	13.000

Programa: 0909 **Operações Especiais: Outros Encargos Especiais** — Valor do Programa Constante da LOA: **120.370.370.179**

0536	Benefícios de Legislação Especial			**213.636**
		55101 -	*Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta*	213.636

Órgão: *56000 Ministério das Cidades* — ***Valor LOA:*** *25.772.084*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			**13.000**
		56101 -	*Ministério das Cidades - Administração Direta*	13.000
0536	Benefícios de Legislação Especial			**25.759.084**
		56101 -	*Ministério das Cidades - Administração Direta*	1.088.164
		56201 -	*Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB*	106.994
		56202 -	*Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU*	24.563.926

Órgão: *58000 Ministério da Pesca e Aquicultura* — ***Valor LOA:*** *13.000*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			**13.000**
		58101 -	*Ministério da Pesca e Aquicultura-Administração Direta*	13.000

Órgão: *60000 Gabinete da Vice-Presidência da República* — ***Valor LOA:*** *13.000*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			**13.000**
		60101 -	*Gabinete da Vice-Presidência da República*	13.000

Órgão: *63000 Advocacia-Geral da União* — ***Valor LOA:*** *260.000*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			**260.000**
		63101 -	*Advocacia-Geral da União*	260.000

Órgão: *65000 Ministério das Mulheres* — ***Valor LOA:*** *13.000*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			**13.000**
		65101 -	*Ministério das Mulheres - Administração Direta*	13.000

Órgão: *67000 Ministério da Igualdade Racial* — ***Valor LOA:*** *13.000*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			**13.000**
		67101 -	*Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta*	13.000

Órgão: *68000 Ministério de Portos e Aeroportos* — ***Valor LOA:*** *485.199.356*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			**39.000**
		68101 -	*Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta*	13.000
		68201 -	*Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ*	13.000
		68213 -	*Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC*	13.000
00TW	Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante/RN			**9.357**
		68902 -	*Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC*	9.357
00UE	Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto de Viracopos/SP			**9.357**
		68902 -	*Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC*	9.357
00V4	Participação da União no Capital da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CODERN			**8.500.000**
		68101 -	*Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta*	8.500.000
00V6	Participação da União no Capital da Portos Rio - CDRJ - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela Portos Rio			**237.514.442**
		68101 -	*Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta*	237.514.442

Programa de Operações Especiais

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0909 **Operações Especiais: Outros Encargos Especiais** — Valor do Programa Constante da LOA: **120.370.370.179**

00V7	Participação da União no Capital da Companhia Docas do Pará - CDP - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CDP			**212.650.000**
		68101 -	*Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta*	212.650.000
00V8	Pagamento de indenização à Concessionária do Aeroporto Internacional do Galeão/RJ			**9.357**
		68902 -	*Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC*	9.357
00V9	Desapropriação de áreas necessárias à expansão da infraestrutura aeroportuária			**467.843**
		68902 -	*Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC*	467.843
0E45	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária			**26.000.000**
		68101 -	*Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta*	26.000.000

Órgão: *71000 Encargos Financeiros da União* — ***Valor LOA:*** *27.503.126.714*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
0026	Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural			**17.778.016**
		71904 -	*Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda*	17.778.016
0027	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação			**980.724.273**
		71905 -	*Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda*	980.724.273
00EE	Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe)			**232.807.763**
		71101 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda*	232.807.763
00JG	Operacionalização do Fundo Social - FS			**9.357**
		71903 -	*Fundo Social - FS*	9.357
00JJ	Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS			**17.048.497.727**
		71903 -	*Fundo Social - FS*	17.048.497.727
00M3	Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)			**17.888.171**
		71101 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda*	17.888.171
00OM	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)			**45.000.000**
		71102 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento*	45.000.000
00V3	Ressarcimento das Contas do PIS/PASEP (ADCT, art. 121)			**280.800.000**
		71101 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda*	280.800.000
0265	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)			**3.863.195.031**
		71101 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda*	3.863.195.031
0536	Benefícios de Legislação Especial			**54.906.599**
		71102 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento*	54.906.599
0EB8	Financiamento de Campanha Eleitoral			**4.961.519.777**
		71906 -	*Fundo Especial de Financiamento de Campanhas*	4.961.519.777

Órgão: *73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios* — ***Valor LOA:*** *38.713.000*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			**13.000**
		73113 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos*	13.000
00UX	Demais Aposentadorias e Complementações			**38.700.000**
		73113 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos*	38.700.000

Órgão: *74000 Operações Oficiais de Crédito* — ***Valor LOA:*** *707.240.460*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor

Programa: 0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**		Valor do Programa Constante da LOA:	**120.370.370.179**
0021	Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios			**100.000.000**
		74102 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda*	100.000.000
00M2	Integralização de Cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo			**500.000.000**
		74902 -	*Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação*	500.000.000
00QM	Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)			**106.000.000**
		74101 -	*Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda*	106.000.000
0461	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização			**1.240.460**
		74201 -	*Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - M. Fazenda*	1.240.460
Órgão:	*75000 Dívida Pública Federal*		***Valor LOA:***	*84.059.784.400*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
00Q3	Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS			**35.000.000.000**
		75101 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda*	35.000.000.000
00QE	Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União			**6.939.784.400**
		75101 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda*	6.939.784.400
0669	Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil			**42.120.000.000**
		75101 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda*	42.120.000.000
Órgão:	*81000 Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania*		***Valor LOA:***	*100.522*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			**13.000**
		81101 -	*Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta*	13.000
0536	Benefícios de Legislação Especial			**87.522**
		81101 -	*Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta*	87.522
Órgão:	*83000 Banco Central do Brasil*		***Valor LOA:***	*2.175.372*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			**2.142.465**
		83201 -	*Banco Central do Brasil - BACEN*	2.142.465
0536	Benefícios de Legislação Especial			**32.907**
		83201 -	*Banco Central do Brasil - BACEN*	32.907
Órgão:	*84000 Ministério dos Povos Indígenas*		***Valor LOA:***	*237.039*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			**26.000**
		84101 -	*Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta*	13.000
		84201 -	*Fundação Nacional do Índio - FUNAI*	13.000
0536	Benefícios de Legislação Especial			**211.039**
		84201 -	*Fundação Nacional do Índio - FUNAI*	211.039
Programa: 0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**		Valor do Programa Constante da LOA:	**1.535.242.969**
Órgão:	*01000 Camara dos Deputados*		***Valor LOA:***	*1.851.093*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica			**32.111**
		01101 -	*Câmara dos Deputados*	32.111
00UT	Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica			**1.810.000**

Programa de Operações Especiais

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0910 **Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**

Valor do Programa Constante da LOA: **1.535.242.969**

00UT	Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica			**1.810.000**
		01101 -	*Câmara dos Deputados*	1.810.000
00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica			**8.982**
		01101 -	*Câmara dos Deputados*	8.982

Órgão: *02000 Senado Federal* ***Valor LOA:*** *1.497.820*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica			**93.608**
		02101 -	*Senado Federal*	93.608
00UT	Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica			**1.261.010**
		02101 -	*Senado Federal*	1.261.010
00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica			**143.202**
		02101 -	*Senado Federal*	143.202

Órgão: *03000 Tribunal de Contas da União* ***Valor LOA:*** *191.061*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica			**191.061**
		03101 -	*Tribunal de Contas da União*	191.061

Órgão: *10000 Supremo Tribunal Federal* ***Valor LOA:*** *526.648*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica			**526.648**
		10101 -	*Supremo Tribunal Federal*	526.648

Órgão: *14000 Justiça Eleitoral* ***Valor LOA:*** *408.711*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
00SP	Contribuição Voluntária ao Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral – IDEA			**382.524**
		14101 -	*Tribunal Superior Eleitoral*	382.524
00SR	Contribuição Voluntária ao Instituto Interamericano de Direitos Humanos da UNIORE - IIDH			**26.187**
		14101 -	*Tribunal Superior Eleitoral*	26.187

Órgão: *20000 Presidência da República* ***Valor LOA:*** *328.425*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica			**328.425**
		20101 -	*Presidência da República*	328.425

Órgão: *24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação* ***Valor LOA:*** *33.806.548*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
008A	Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC			**4.470.644**
		24101 -	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta*	4.470.644
00F7	Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI			**3.749.148**
		24101 -	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta*	3.749.148
00F8	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC			**4.429.080**
		24101 -	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta*	4.429.080
00NQ	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX			**19.871.848**
		24101 -	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta*	19.871.848
00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica			**61.202**
		24101 -	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta*	11.351

Programa de Operações Especiais

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**	Valor do Programa Constante da LOA:		**1.535.242.969**
00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica			**61.202**
		24204 -	*Comissão Nacional de Energia Nuclear*	49.851
00UJ	Contribuição à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT			**299.270**
		24101 -	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta*	299.270
00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica			**925.356**
		24101 -	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta*	860.356
		24205 -	*Agência Espacial Brasileira*	65.000

Órgão: *25000 Ministério da Fazenda* — ***Valor LOA:*** *7.656.466*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica			**3.656.466**
		25103 -	*Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil*	2.639.737
		25203 -	*Comissão de Valores Mobiliários*	438.593
		25208 -	*Superintendência de Seguros Privados*	578.136
00W3	Contribuição Voluntária ao Centro Interamericano de Administrações Tributárias (CIAT) para realização no Brasil da 58ª Assembleia Geral de Representantes			**4.000.000**
		25103 -	*Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil*	4.000.000

Órgão: *26000 Ministério da Educação* — ***Valor LOA:*** *12.003.722*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica			**9.608.304**
		26201 -	*Colégio Pedro II*	77.668
		26230 -	*Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco*	40.537
		26231 -	*Universidade Federal de Alagoas*	152.998
		26232 -	*Universidade Federal da Bahia*	142.958
		26233 -	*Universidade Federal do Ceará*	200.000
		26234 -	*Universidade Federal do Espírito Santo*	183.069
		26235 -	*Universidade Federal de Goiás*	138.694
		26236 -	*Universidade Federal Fluminense*	119.053
		26237 -	*Universidade Federal de Juiz de Fora*	126.184
		26238 -	*Universidade Federal de Minas Gerais*	300.000
		26239 -	*Universidade Federal do Pará*	142.667
		26240 -	*Universidade Federal da Paraíba*	203.629
		26241 -	*Universidade Federal do Paraná*	148.571
		26242 -	*Universidade Federal de Pernambuco*	115.816
		26243 -	*Universidade Federal do Rio Grande do Norte*	120.136
		26244 -	*Universidade Federal do Rio Grande do Sul*	200.000
		26245 -	*Universidade Federal do Rio de Janeiro*	131.825
		26246 -	*Universidade Federal de Santa Catarina*	120.000
		26247 -	*Universidade Federal de Santa Maria*	175.800
		26248 -	*Universidade Federal Rural de Pernambuco*	80.000
		26249 -	*Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro*	110.198
		26250 -	*Fundação Universidade Federal de Roraima*	80.000
		26251 -	*Fundação Universidade Federal do Tocantins*	76.399
		26252 -	*Universidade Federal de Campina Grande*	85.108
		26253 -	*Universidade Federal Rural da Amazônia*	24.598
		26254 -	*Universidade Federal do Triângulo Mineiro*	53.895
		26255 -	*Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri*	69.637
		26256 -	*Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca*	132.828

Programa de Operações Especiais

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0910 **Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**

Valor do Programa Constante da LOA: **1.535.242.969**

00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica		**9.608.304**
		26257 - *Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais*	126.554
		26258 - *Universidade Tecnológica Federal do Paraná*	87.853
		26260 - *Universidade Federal de Alfenas*	60.021
		26261 - *Universidade Federal de Itajubá*	58.051
		26262 - *Universidade Federal de São Paulo*	75.826
		26263 - *Universidade Federal de Lavras*	100.000
		26264 - *Universidade Federal Rural do Semi-Árido*	64.860
		26266 - *Fundação Universidade Federal do Pampa*	95.071
		26267 - *Universidade Federal da Integração Latino Americana*	60.019
		26268 - *Fundação Universidade Federal de Rondônia*	49.196
		26269 - *Fundação Universidade do Rio de Janeiro*	82.649
		26270 - *Fundação Universidade do Amazonas*	99.478
		26271 - *Fundação Universidade de Brasília*	176.666
		26272 - *Fundação Universidade Federal do Maranhão*	178.230
		26273 - *Fundação Universidade Federal do Rio Grande*	29.517
		26274 - *Universidade Federal de Uberlândia*	204.277
		26275 - *Fundação Universidade Federal do Acre*	78.615
		26276 - *Fundação Universidade Federal de Mato Grosso*	86.981
		26277 - *Fundação Universidade Federal de Ouro Preto*	82.930
		26278 - *Fundação Universidade Federal de Pelotas*	62.800
		26279 - *Fundação Universidade Federal do Piauí*	129.000
		26280 - *Fundação Universidade Federal de São Carlos*	37.300
		26281 - *Fundação Universidade Federal de Sergipe*	102.000
		26282 - *Fundação Universidade Federal de Viçosa*	81.005
		26283 - *Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul*	54.115
		26284 - *Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre*	33.196
		26285 - *Fundação Universidade Federal de São João del-Rei*	71.826
		26286 - *Fundação Universidade Federal do Amapá*	61.831
		26292 - *Fundação Joaquim Nabuco*	3.621
		26350 - *Fundação Universidade Federal da Grande Dourados*	74.176
		26351 - *Universidade Federal do Recôncavo da Bahia*	61.003
		26352 - *Fundação Universidade Federal do ABC*	124.392
		26402 - *Instituto Federal de Alagoas*	87.410
		26403 - *Instituto Federal do Amazonas*	117.215
		26404 - *Instituto Federal Baiano*	71.784
		26405 - *Instituto Federal do Ceará*	133.746
		26406 - *Instituto Federal do Espírito Santo*	108.045
		26407 - *Instituto Federal Goiano*	78.713
		26408 - *Instituto Federal do Maranhão*	130.174
		26409 - *Instituto Federal de Minas Gerais*	85.463
		26410 - *Instituto Federal do Norte de Minas Gerais*	62.370
		26411 - *Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais*	55.504
		26412 - *Instituto Federal do Sul de Minas Gerais*	58.253
		26413 - *Instituto Federal do Triângulo Mineiro*	56.705
		26414 - *Instituto Federal do Mato Grosso*	102.621
		26415 - *Instituto Federal do Mato Grosso do Sul*	50.974
		26416 - *Instituto Federal do Pará*	79.705
		26417 - *Instituto Federal da Paraíba*	85.909
		26418 - *Instituto Federal de Pernambuco*	93.446

Programa de Operações Especiais

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**	Valor do Programa Constante da LOA:	**1.535.242.969**
00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica		**9.608.304**
		26419 - *Instituto Federal do Rio Grande do Sul*	90.565
		26420 - *Instituto Federal Farroupilha*	56.895
		26421 - *Instituto Federal de Rondônia*	55.764
		26422 - *Instituto Federal Catarinense*	78.369
		26423 - *Instituto Federal de Sergipe*	48.702
		26424 - *Instituto Federal do Tocantins*	54.962
		26425 - *Instituto Federal do Acre*	27.848
		26426 - *Instituto Federal do Amapá*	25.781
		26427 - *Instituto Federal da Bahia*	104.125
		26428 - *Instituto Federal de Brasília*	48.370
		26429 - *Instituto Federal de Goiás*	74.992
		26430 - *Instituto Federal do Sertão Pernambucano*	42.461
		26431 - *Instituto Federal do Piauí*	76.745
		26432 - *Instituto Federal do Paraná*	97.194
		26433 - *Instituto Federal do Rio de Janeiro*	64.998
		26434 - *Instituto Federal Fluminense*	74.425
		26435 - *Instituto Federal do Rio Grande do Norte*	104.983
		26436 - *Instituto Federal Sul-rio-grandense*	79.745
		26437 - *Instituto Federal de Roraima*	34.071
		26438 - *Instituto Federal de Santa Catarina*	94.089
		26439 - *Instituto Federal de São Paulo*	144.728
		26440 - *Universidade Federal da Fronteira Sul*	66.842
		26441 - *Universidade Federal do Oeste do Pará*	57.660
		26442 - *Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira*	22.630
		26447 - *Universidade Federal do Oeste da Bahia*	31.668
		26448 - *Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará*	33.453
		26449 - *Universidade Federal do Cariri*	24.514
		26452 - *Universidade Federal de Catalão*	54.706
		26453 - *Universidade Federal de Jataí*	34.955
		26454 - *Universidade Federal de Rondonópolis*	24.352
		26455 - *Universidade Federal do Delta do Parnaíba*	26.357
		26456 - *Universidade Federal do Agreste de Pernambuco*	19.950
		26457 - *Universidade Federal do Norte do Tocantins*	28.041
00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica		**2.395.418**
		26232 - *Universidade Federal da Bahia*	18.753
		26233 - *Universidade Federal do Ceará*	1.000
		26234 - *Universidade Federal do Espírito Santo*	128.819
		26235 - *Universidade Federal de Goiás*	123.175
		26236 - *Universidade Federal Fluminense*	61.462
		26237 - *Universidade Federal de Juiz de Fora*	12.008
		26238 - *Universidade Federal de Minas Gerais*	200.000
		26239 - *Universidade Federal do Pará*	19.637
		26240 - *Universidade Federal da Paraíba*	28.832
		26241 - *Universidade Federal do Paraná*	158.074
		26242 - *Universidade Federal de Pernambuco*	54.293
		26243 - *Universidade Federal do Rio Grande do Norte*	84.633
		26244 - *Universidade Federal do Rio Grande do Sul*	110.000
		26245 - *Universidade Federal do Rio de Janeiro*	77.834
		26246 - *Universidade Federal de Santa Catarina*	113.250
		26247 - *Universidade Federal de Santa Maria*	74.200
		26248 - *Universidade Federal Rural de*	10.000

Programa de Operações Especiais

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**	Valor do Programa Constante da LOA:	**1.535.242.969**

00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica			**2.395.418**
			Pernambuco	
		26249 -	*Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro*	29.455
		26250 -	*Fundação Universidade Federal de Roraima*	20.000
		26254 -	*Universidade Federal do Triângulo Mineiro*	982
		26256 -	*Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca*	49.091
		26257 -	*Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais*	38.000
		26258 -	*Universidade Tecnológica Federal do Paraná*	35.723
		26260 -	*Universidade Federal de Alfenas*	12.000
		26261 -	*Universidade Federal de Itajubá*	982
		26262 -	*Universidade Federal de São Paulo*	62.103
		26263 -	*Universidade Federal de Lavras*	10.000
		26266 -	*Fundação Universidade Federal do Pampa*	29.455
		26267 -	*Universidade Federal da Integração Latino Americana*	21.968
		26269 -	*Fundação Universidade do Rio de Janeiro*	19.636
		26270 -	*Fundação Universidade do Amazonas*	9.033
		26271 -	*Fundação Universidade de Brasília*	100.070
		26273 -	*Fundação Universidade Federal do Rio Grande*	16.986
		26274 -	*Universidade Federal de Uberlândia*	70.691
		26275 -	*Fundação Universidade Federal do Acre*	98
		26276 -	*Fundação Universidade Federal de Mato Grosso*	43.973
		26277 -	*Fundação Universidade Federal de Ouro Preto*	8.836
		26278 -	*Fundação Universidade Federal de Pelotas*	21.000
		26280 -	*Fundação Universidade Federal de São Carlos*	62.700
		26281 -	*Fundação Universidade Federal de Sergipe*	36.000
		26282 -	*Fundação Universidade Federal de Viçosa*	982
		26283 -	*Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul*	5.800
		26284 -	*Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre*	45.000
		26285 -	*Fundação Universidade Federal de São João del-Rei*	8.609
		26286 -	*Fundação Universidade Federal do Amapá*	7.855
		26290 -	*Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira*	78.088
		26292 -	*Fundação Joaquim Nabuco*	9.818
		26350 -	*Fundação Universidade Federal da Grande Dourados*	38.300
		26351 -	*Universidade Federal do Recôncavo da Bahia*	24.546
		26352 -	*Fundação Universidade Federal do ABC*	46.548
		26417 -	*Instituto Federal da Paraíba*	6.873
		26420 -	*Instituto Federal Farroupilha*	10.000
		26422 -	*Instituto Federal Catarinense*	19.636
		26431 -	*Instituto Federal do Piauí*	4.713
		26440 -	*Universidade Federal da Fronteira Sul*	4.909
		26442 -	*Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira*	8.836
		26448 -	*Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará*	5.891
		26450 -	*Universidade Federal do Sul da Bahia*	25.534
		26452 -	*Universidade Federal de Catalão*	58.910
		26456 -	*Universidade Federal do Agreste de Pernambuco*	9.818

Órgão: *28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços* ***Valor LOA:*** *40.304.098*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica		**304.098**

Programa de Operações Especiais

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0910 **Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**

Valor do Programa Constante da LOA: **1.535.242.969**

00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica			**304.098**
		28202 -	*Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro*	304.098
00W4	Contribuição Voluntária à Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) para Realização de Atividades de Promoção do Desenvolvimento da Micro e Pequenas Empresas e do Microempreendedor Individual - MEI			**40.000.000**
		28101 -	*Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta*	40.000.000

Órgão: *30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública* ***Valor LOA:*** *10.150.337*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
00U4	Contribuição Voluntária para o Programa Ibero-Americano de Acesso à Justiça (PIAJ)			**140.353**
		30101 -	*Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta*	140.353
0122	Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ)			**10.009.984**
		30108 -	*Departamento de Polícia Federal*	10.009.984

Órgão: *32000 Ministério de Minas e Energia* ***Valor LOA:*** *1.625.917*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica			**172.798**
		32266 -	*Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL*	50.000
		32314 -	*Empresa de Pesquisa Energética - EPE*	101.035
		32398 -	*Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP*	21.763
00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica			**1.453.119**
		32202 -	*Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM*	250.000
		32265 -	*Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP*	25.000
		32266 -	*Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL*	38.000
		32314 -	*Empresa de Pesquisa Energética - EPE*	1.140.119

Órgão: *33000 Ministério da Previdência Social* ***Valor LOA:*** *1.197.677*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica			**1.197.677**
		33101 -	*Ministério da Previdência Social - Administração Direta*	652.677
		33201 -	*Instituto Nacional do Seguro Social*	490.000
		33206 -	*Superintendência Nacional de Previdência Complementar*	55.000

Órgão: *36000 Ministério da Saúde* ***Valor LOA:*** *6.175.791*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
00QB	Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer)			**5.459.992**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	5.459.992
00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica			**692.407**
		36212 -	*Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA*	392.407
		36213 -	*Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS*	300.000
0220	Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)			**23.392**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	23.392

Órgão: *39000 Ministério dos Transportes* ***Valor LOA:*** *5.374.240*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
00RK	Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé			**4.438.555**
		39101 -	*Ministério dos Transportes - Administração Direta*	4.438.555
00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica			**935.685**

Programa de Operações Especiais

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0910 **Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**

Valor do Programa Constante da LOA: **1.535.242.969**

00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica			**935.685**
		39101 -	*Ministério dos Transportes - Administração Direta*	935.685

Órgão: *42000 Ministério da Cultura* — ***Valor LOA:*** *2.400.335*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
00S0	Contribuição ao Programa Ibermedia			**1.364.999**
		42206 -	*Agência Nacional do Cinema - ANCINE*	1.364.999
00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica			**1.035.336**
		42101 -	*Ministério da Cultura - Administração Direta*	528.836
		42201 -	*Fundação Casa de Rui Barbosa*	3.000
		42202 -	*Fundação Biblioteca Nacional - BN*	43.500
		42207 -	*Instituto Brasileiro de Museus*	460.000

Órgão: *46000 Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos* — ***Valor LOA:*** *289.522*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica			**3.743**
		46201 -	*Fundação Escola Nacional de Administração Pública*	3.743
00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica			**285.779**
		46102 -	*Arquivo Nacional*	225.779
		46201 -	*Fundação Escola Nacional de Administração Pública*	60.000

Órgão: *47000 Ministério do Planejamento e Orçamento* — ***Valor LOA:*** *39.649*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica			**39.649**
		47205 -	*Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*	39.649

Órgão: *51000 Ministério do Esporte* — ***Valor LOA:*** *2.853.839*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
00R4	Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA			**2.807.055**
		51101 -	*Ministério do Esporte - Administração Direta*	2.807.055
00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica			**46.784**
		51101 -	*Ministério do Esporte - Administração Direta*	46.784

Órgão: *52000 Ministério da Defesa* — ***Valor LOA:*** *1.110.226*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica			**1.110.226**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	291.888
		52131 -	*Comando da Marinha*	82.168
		52911 -	*Fundo Aeronáutico*	736.170

Órgão: *68000 Ministério de Portos e Aeroportos* — ***Valor LOA:*** *130.996*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica			**130.996**
		68101 -	*Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta*	110.996
		68201 -	*Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ*	20.000

Órgão: *71000 Encargos Financeiros da União* — ***Valor LOA:*** *1.401.379.628*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
0007	Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (MDIC)			**2.718.562**
		71102 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento*	2.718.562

Programa de Operações Especiais

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0910 **Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**

Valor do Programa Constante da LOA: **1.535.242.969**

0017	Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)			**2.506.438**
		71102 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento*	2.506.438
0057	Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)			**4.764.336**
		71102 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento*	4.764.336
0069	Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA)			**19.513.116**
		71102 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento*	19.513.116
0070	Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)			**25.003.545**
		71102 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento*	25.003.545
0073	Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA)			**1.529.709**
		71102 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento*	1.529.709
0074	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)			**77.521.206**
		71102 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento*	77.521.206
0087	Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)			**2.833.553**
		71102 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento*	2.833.553
0089	Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (ANATEL)			**21.547.324**
		71102 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento*	21.547.324
00AQ	Contribuição à Organização Iberoamericana de Juventude - OIJ (MJSP)			**3.047.500**
		71102 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento*	3.047.500
00AT	Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI)			**664.189**
		71102 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento*	664.189
00B7	Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)			**68.216.326**
		71102 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento*	68.216.326
00BA	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)			**37.427.101**
		71102 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento*	37.427.101
00BC	Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)			**12.171.768**
		71102 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento*	12.171.768
00BG	Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)			**21.666.667**
		71102 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento*	21.666.667
00BU	Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)			**1.768.148**
		71102 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento*	1.768.148
00DN	Contribuição ao Centro-Sul - CS (MRE)			**306.075**
		71102 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento*	306.075
00E8	Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MJSP)			**8.452.317**
		71102 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento*	8.452.317
00ES	Contribuição ao Fundo Índia-Brasil-África do Sul de Combate à Fome e à Pobreza - IBAS (MRE)			**5.843.250**
		71102 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento*	5.843.250
00F4	Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)			**354.629**
		71102 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento*	354.629
00GT	Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE)			**6.646.396**
		71102 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento*	6.646.396

Programa de Operações Especiais

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0910 **Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**

Valor do Programa Constante da LOA: **1.535.242.969**

00HE	Contribuição ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE)			**896.472**
		71102 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento*	896.472
00LQ	Contribuição ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural - FIDC (MINC)			**386.789**
		71102 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento*	386.789
00LS	Contribuição à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco - CQCT FCTC (MS)			**1.872.761**
		71102 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento*	1.872.761
00Q1	Contribuição ao Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do Mercosul - IPPDH (MRE)			**2.355.265**
		71102 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento*	2.355.265
00RM	Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Paises Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - UNCCD (MMA)			**1.299.476**
		71102 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento*	1.299.476
00RN	Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTUR)			**1.402.646**
		71102 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento*	1.402.646
00RO	Contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA (MRE)			**1.238.579**
		71102 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento*	1.238.579
00UT	Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica			**25.920.166**
		71102 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento*	25.920.166
00UY	Contribuição ao Protocolo para Eliminar o Comércio Ilícito de Produtos do Tabaco (MS)			**1.250.000**
		71102 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento*	1.250.000
00W5	Contribuição ao Escritório da Organização Mundial de Turismo - OMT no Brasil (MTUR)			**26.500.000**
		71102 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento*	26.500.000
0113	Contribuição ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)			**15.406.916**
		71102 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento*	15.406.916
0123	Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD)			**1.513.724**
		71102 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento*	1.513.724
0128	Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)			**570.896.493**
		71102 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento*	570.896.493
0146	Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC)			**386.789**
		71102 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento*	386.789
0186	Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (MTPA)			**10.589.824**
		71102 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento*	10.589.824
0190	Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI)			**3.197.609**
		71102 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento*	3.197.609
0218	Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)			**77.670.415**
		71102 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento*	77.670.415
0221	Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)			**67.781.700**
		71102 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento*	67.781.700
0287	Contribuição à Comissão Internacional para a Conservação do Atum e Afins do Atlântico - ICCAT (MPA)			**2.255.084**
		71102 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento*	2.255.084

Programa: 0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**		Valor do Programa Constante da LOA:	**1.535.242.969**
0344	Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (MF)			**1.440.749**
		71102 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento*	1.440.749
0420	Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)			**12.126.973**
		71102 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento*	12.126.973
0483	Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA)			**1.628.597**
		71102 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento*	1.628.597
0539	Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPO)			**2.100.000**
		71102 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento*	2.100.000
0867	Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE)			**3.606.120**
		71102 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento*	3.606.120
0868	Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE)			**5.327.174**
		71102 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento*	5.327.174
0869	Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)			**66.382.175**
		71102 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento*	66.382.175
0870	Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE)			**4.582.210**
		71102 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento*	4.582.210
0872	Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)			**13.006.009**
		71102 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento*	13.006.009
0873	Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)			**70.449.865**
		71102 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento*	70.449.865
0B64	Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE)			**4.656.202**
		71102 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento*	4.656.202
0B66	Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE)			**4.823.739**
		71102 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento*	4.823.739
0B73	Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)			**20.520.912**
		71102 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento*	20.520.912
0B74	Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)			**8.463.945**
		71102 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento*	8.463.945
0B75	Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)			**41.498.206**
		71102 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento*	41.498.206
0C37	Contribuição à Convenção sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes - Convenção de Estocolmo (MRE)			**1.110.340**
		71102 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento*	1.110.340
0C39	Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA)			**2.333.549**
		71102 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento*	2.333.549
Órgão:	*83000 Banco Central do Brasil*		***Valor LOA:***	*3.940.220*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica			**109.670**
		83201 -	*Banco Central do Brasil - BACEN*	109.670
00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica			**3.830.550**
		83201 -	*Banco Central do Brasil - BACEN*	3.830.550
Programa: 0911	**Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros**		Valor do Programa Constante da LOA:	**900.772.883**

Programa de Operações Especiais

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0911 **Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros** — Valor do Programa Constante da LOA: **900.772.883**

Órgão: *71000 Encargos Financeiros da União* — ***Valor LOA:*** *900.772.883*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00M4	Remuneração a Agentes Financeiros			**900.772.883**
		71104 -	*Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda*	900.772.883

Programa: 0913 **Operações Especiais - Integralização de Cotas em Bancos Internacionais e Recomposição de Fundos Internacionais** — Valor do Programa Constante da LOA: **642.651.737**

Órgão: *71000 Encargos Financeiros da União* — ***Valor LOA:*** *642.651.737*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00OP	Integralização de Cotas em Rodadas Específicas de Capital de Bancos Internacionais			**630.594.256**
		71102 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento*	630.594.256
00V2	Recomposição a Fundos Internacionais			**12.057.481**
		71102 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento*	12.057.481

Programa: 0999 **Reserva de Contingência** — Valor do Programa Constante da LOA: **93.241.233.973**

Órgão: *01000 Camara dos Deputados* — ***Valor LOA:*** *81.988.610*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			**5.055.544**
		01101 -	*Câmara dos Deputados*	5.055.544
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária			**76.933.066**
		01101 -	*Câmara dos Deputados*	76.933.066

Órgão: *02000 Senado Federal* — ***Valor LOA:*** *598.179.110*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			**15.999.747**
		02101 -	*Senado Federal*	15.999.747
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária			**582.179.363**
		02101 -	*Senado Federal*	582.179.363

Órgão: *03000 Tribunal de Contas da União* — ***Valor LOA:*** *77.805.918*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			**9.222.090**
		03101 -	*Tribunal de Contas da União*	9.222.090
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária			**68.583.828**
		03101 -	*Tribunal de Contas da União*	68.583.828

Órgão: *10000 Supremo Tribunal Federal* — ***Valor LOA:*** *6.437.970*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			**978.338**
		10101 -	*Supremo Tribunal Federal*	978.338
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária			**5.459.632**
		10101 -	*Supremo Tribunal Federal*	5.459.632

Órgão: *11000 Superior Tribunal de Justiça* — ***Valor LOA:*** *14.049.945*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			**2.199.845**
		11101 -	*Superior Tribunal de Justiça*	2.199.845
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária			**11.850.100**
		11101 -	*Superior Tribunal de Justiça*	11.850.100

Órgão: *12000 Justiça Federal* — ***Valor LOA:*** *711.871.364*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			**101.076.972**

Programa de Operações Especiais

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0999 **Reserva de Contingência** — Valor do Programa Constante da LOA: **93.241.233.973**

0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			**101.076.972**
		12101 -	*Justiça Federal de Primeiro Grau*	101.076.972
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária			**610.794.392**
		12101 -	*Justiça Federal de Primeiro Grau*	610.794.392

Órgão: *13000 Justiça Militar da União* — ***Valor LOA:*** *45.011.504*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			**8.033.009**
		13101 -	*Justiça Militar da União*	8.033.009
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária			**36.978.495**
		13101 -	*Justiça Militar da União*	36.978.495

Órgão: *14000 Justiça Eleitoral* — ***Valor LOA:*** *470.563.062*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			**57.990.606**
		14101 -	*Tribunal Superior Eleitoral*	57.990.606
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária			**412.572.456**
		14101 -	*Tribunal Superior Eleitoral*	412.572.456

Órgão: *15000 Justiça do Trabalho* — ***Valor LOA:*** *1.161.342.481*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			**131.667.449**
		15126 -	*Conselho Superior da Justiça do Trabalho*	131.667.449
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária			**1.029.675.032**
		15126 -	*Conselho Superior da Justiça do Trabalho*	1.029.675.032

Órgão: *16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios* — ***Valor LOA:*** *66.262.797*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			**8.065.311**
		16101 -	*Tribunal de Justiça do Distrito Federal*	8.065.311
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária			**58.197.486**
		16101 -	*Tribunal de Justiça do Distrito Federal*	58.197.486

Órgão: *17000 Conselho Nacional de Justiça* — ***Valor LOA:*** *3.721.463*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			**478.227**
		17101 -	*Conselho Nacional de Justiça*	478.227
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária			**3.243.236**
		17101 -	*Conselho Nacional de Justiça*	3.243.236

Órgão: *20000 Presidência da República* — ***Valor LOA:*** *236.498.258*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			**236.498.258**
		20415 -	*Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC*	177.111.241
		20927 -	*Fundo de Imprensa Nacional*	59.387.017

Órgão: *22000 Ministério da Agricultura e Pecuária* — ***Valor LOA:*** *178.173.383*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			**178.173.383**
		22101 -	*Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta*	140.424.035
		22906 -	*Fundo de Defesa da Economia Cafeeira*	37.749.348

Órgão: *24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação* — ***Valor LOA:*** *121.862.109*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			**121.862.109**
		24101 -	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta*	121.862.109

Programa de Operações Especiais

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0999 **Reserva de Contingência** Valor do Programa Constante da LOA: **93.241.233.973**

Órgão: *25000 Ministério da Fazenda* ***Valor LOA:*** *9.180.140.657*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			**9.180.140.657**
		25101 -	*Ministério da Fazenda - Administração Direta*	671.747.877
		25103 -	*Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil*	5.126.714.862
		25104 -	*Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional*	2.761.715.853
		25203 -	*Comissão de Valores Mobiliários*	566.779.753
		25208 -	*Superintendência de Seguros Privados*	53.182.312

Órgão: *26000 Ministério da Educação* ***Valor LOA:*** *6.140.414.095*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			**5.190.637.232**
		26101 -	*Ministério da Educação - Administração Direta*	196.342.759
		26298 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	4.994.294.473
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária			**949.776.863**
		26101 -	*Ministério da Educação - Administração Direta*	949.776.863

Órgão: *28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços* ***Valor LOA:*** *1.038.575.647*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			**1.038.575.647**
		28101 -	*Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta*	493.097.956
		28202 -	*Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro*	15.957.937
		28203 -	*Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI*	443.959.919
		28233 -	*Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA*	83.146.467
		28904 -	*Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC*	2.413.368

Órgão: *29000 Defensoria Pública da União* ***Valor LOA:*** *22.750.665*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			**3.816.066**
		29101 -	*Defensoria Pública da União*	3.816.066
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária			**18.934.599**
		29101 -	*Defensoria Pública da União*	18.934.599

Órgão: *30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública* ***Valor LOA:*** *1.085.135.836*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			**1.085.135.836**
		30107 -	*Departamento de Polícia Rodoviária Federal*	247.553.482
		30108 -	*Departamento de Polícia Federal*	151.339.937
		30905 -	*Fundo de Defesa de Direitos Difusos*	543.692.119
		30912 -	*Fundo Nacional Antidrogas*	142.550.298

Órgão: *32000 Ministério de Minas e Energia* ***Valor LOA:*** *3.711.162.397*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			**3.711.162.397**
		32101 -	*Ministério de Minas e Energia - Administração Direta*	648.108.464
		32202 -	*Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM*	197.712.560
		32265 -	*Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP*	2.037.186.849
		32266 -	*Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL*	468.448.172
		32314 -	*Empresa de Pesquisa Energética - EPE*	393.267
		32396 -	*Agência Nacional de Mineração - ANM*	359.313.085

Órgão: *33000 Ministério da Previdência Social* ***Valor LOA:*** *13.098.460*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor

Programa de Operações Especiais

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0999 **Reserva de Contingência** — Valor do Programa Constante da LOA: **93.241.233.973**

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			**13.098.460**
		33206 -	*Superintendência Nacional de Previdência Complementar*	13.098.460

Órgão: *34000 Ministério Público da União* — ***Valor LOA:*** *396.174.089*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			**44.071.109**
		34101 -	*Ministério Público Federal*	24.525.439
		34102 -	*Ministério Público Militar*	2.056.784
		34103 -	*Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios*	6.843.749
		34104 -	*Ministério Público do Trabalho*	10.482.482
		34105 -	*Escola Superior do Ministério Público da União*	162.655
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária			**352.102.980**
		34101 -	*Ministério Público Federal*	206.742.269
		34102 -	*Ministério Público Militar*	12.650.695
		34103 -	*Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios*	41.123.606
		34104 -	*Ministério Público do Trabalho*	90.390.535
		34105 -	*Escola Superior do Ministério Público da União*	1.195.875

Órgão: *36000 Ministério da Saúde* — ***Valor LOA:*** *418.465.277*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			**215.931.388**
		36213 -	*Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS*	193.395.812
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	22.535.576
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária			**202.533.889**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	202.533.889

Órgão: *39000 Ministério dos Transportes* — ***Valor LOA:*** *36.053.171.045*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			**36.053.171.045**
		39101 -	*Ministério dos Transportes - Administração Direta*	120.398.983
		39207 -	*VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.*	4.488.108
		39250 -	*Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT*	35.200.005.647
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	8.360.944
		39905 -	*Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET*	719.917.363

Órgão: *40000 Ministério do Trabalho e Emprego* — ***Valor LOA:*** *1.961.606*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			**1.961.606**
		40101 -	*Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta*	1.961.606

Órgão: *41000 Ministério das Comunicações* — ***Valor LOA:*** *292.112.113*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			**292.112.113**
		41101 -	*Ministério das Comunicações - Administração Direta*	1.823.730
		41231 -	*Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL*	10.098.379
		41260 -	*Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS*	279.155.057
		41903 -	*Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL*	1.034.947

Órgão: *42000 Ministério da Cultura* — ***Valor LOA:*** *856.160.922*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			**856.160.922**
		42206 -	*Agência Nacional do Cinema - ANCINE*	13.608
		42902 -	*Fundo Nacional de Cultura*	856.147.314

Programa de Operações Especiais

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0999 **Reserva de Contingência** — Valor do Programa Constante da LOA: **93.241.233.973**

Órgão: *44000 Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima* — ***Valor LOA:*** *337.457.890*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			**337.457.890**
		44101 -	*Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta*	217.846.244
		44102 -	*Serviço Florestal Brasileiro - SFB*	27.308.791
		44201 -	*Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA*	24.607.008
		44207 -	*Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade*	7.608.899
		44901 -	*Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA*	59.808.529
		44902 -	*Fundo Nacional sobre Mudança do Clima*	278.419

Órgão: *46000 Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos* — ***Valor LOA:*** *359.548.333*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			**359.548.333**
		46101 -	*Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta*	359.548.333

Órgão: *49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar* — ***Valor LOA:*** *1.337.931.723*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			**1.337.931.723**
		49101 -	*Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta*	140.391.878
		49201 -	*Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA*	944.381.018
		49202 -	*Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB*	253.158.827

Órgão: *51000 Ministério do Esporte* — ***Valor LOA:*** *203.964.460*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			**203.964.460**
		51101 -	*Ministério do Esporte - Administração Direta*	203.964.460

Órgão: *52000 Ministério da Defesa* — ***Valor LOA:*** *2.052.598.793*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			**1.796.997.064**
		52121 -	*Comando do Exército*	81.726.431
		52131 -	*Comando da Marinha*	1.066.407.873
		52211 -	*Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica*	7.363.900
		52221 -	*Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL*	295.550
		52232 -	*Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM*	24.356.248
		52901 -	*Fundo do Ministério da Defesa*	3.165.968
		52903 -	*Fundo do Serviço Militar*	11.039.100
		52921 -	*Fundo do Exército*	21.241.578
		52931 -	*Fundo Naval*	380.381.712
		52932 -	*Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo*	201.018.704
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária			**255.601.729**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	255.601.729

Órgão: *53000 Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional* — ***Valor LOA:*** *119.808.789*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			**119.808.789**
		53101 -	*Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	93.604.657
		53203 -	*Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste*	166.445
		53210 -	*Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA*	26.037.687

Órgão: *56000 Ministério das Cidades* — ***Valor LOA:*** *102.904*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor

Programa de Operações Especiais

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0999 **Reserva de Contingência** — Valor do Programa Constante da LOA: **93.241.233.973**

0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			**102.904**
		56202 -	*Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU*	102.904

Órgão: *59000 Conselho Nacional do Ministério Público* — ***Valor LOA:*** *6.323.466*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			**375.613**
		59101 -	*Conselho Nacional do Ministério Público*	375.613
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária			**5.947.853**
		59101 -	*Conselho Nacional do Ministério Público*	5.947.853

Órgão: *68000 Ministério de Portos e Aeroportos* — ***Valor LOA:*** *2.906.463.708*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			**2.906.463.708**
		68201 -	*Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ*	103.964.446
		68213 -	*Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC*	324.138.909
		68901 -	*Fundo da Marinha Mercante - FMM*	13.889
		68902 -	*Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC*	2.478.346.464

Órgão: *71000 Encargos Financeiros da União* — ***Valor LOA:*** *10.756.584.352*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			**5.371.085.972**
		71101 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda*	694.236.174
		71102 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento*	1.059.884.833
		71903 -	*Fundo Social - FS*	643
		71904 -	*Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda*	49.942.125
		71905 -	*Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda*	3.567.022.197
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária			**5.385.498.380**
		71102 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento*	5.385.498.380

Órgão: *74000 Operações Oficiais de Crédito* — ***Valor LOA:*** *266.967.725*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			**266.967.725**
		74902 -	*Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação*	57.009.536
		74906 -	*Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA*	193.608.347
		74912 -	*Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura*	771.779
		74917 -	*Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR*	6.581.781
		74918 -	*Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR*	8.607.611
		74919 -	*Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR*	388.671

Órgão: *83000 Banco Central do Brasil* — ***Valor LOA:*** *5.523.964*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			**5.523.964**
		83201 -	*Banco Central do Brasil - BACEN*	5.523.964

Órgão: *90000 Reserva de Contingência* — ***Valor LOA:*** *11.904.867.083*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			**11.904.867.083**
		90000 -	*Reserva de Contingência*	11.904.867.083

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0030 **Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União** — Valor do Programa Constante da LOA: **738.986.984**

Órgão: *29000 Defensoria Pública da União* — ***Valor LOA:*** *738.986.984*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			**20.696.462**
		29101 -	*Defensoria Pública da União*	20.696.462
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			**47.615.717**
		29101 -	*Defensoria Pública da União*	47.615.717
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**25.317.405**
		29101 -	*Defensoria Pública da União*	25.317.405
20TP	Ativos Civis da União			**339.745.172**
		29101 -	*Defensoria Pública da União*	339.745.172
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**28.897.961**
		29101 -	*Defensoria Pública da União*	28.897.961
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			**698.908**
		29101 -	*Defensoria Pública da União*	698.908
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública			**3.420.452**
		29101 -	*Defensoria Pública da União*	3.420.452
21CZ	Apoio à Assistência Jurídica ao Cidadão			**136.531.575**
		29101 -	*Defensoria Pública da União*	136.531.575
2725	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão			**136.063.332**
		29101 -	*Defensoria Pública da União*	136.063.332

Programa: 0031 **Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público** — Valor do Programa Constante da LOA: **9.069.399.732**

Órgão: *34000 Ministério Público da União* — ***Valor LOA:*** *8.959.968.214*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			**920.241.417**
		34101 -	*Ministério Público Federal*	494.049.509
		34102 -	*Ministério Público Militar*	59.110.380
		34103 -	*Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios*	106.008.829
		34104 -	*Ministério Público do Trabalho*	260.774.056
		34105 -	*Escola Superior do Ministério Público da União*	298.643
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			**866.589.094**
		34101 -	*Ministério Público Federal*	503.718.825
		34102 -	*Ministério Público Militar*	34.960.268
		34103 -	*Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios*	117.447.291
		34104 -	*Ministério Público do Trabalho*	208.990.484
		34105 -	*Escola Superior do Ministério Público da União*	1.472.226
110E	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR			**11.973.121**
		34101 -	*Ministério Público Federal*	11.973.121
12DN	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ			**1.995.520**
		34102 -	*Ministério Público Militar*	1.995.520
13BZ	Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar em Bagé - RS			**2.793.728**
		34102 -	*Ministério Público Militar*	2.793.728
15VR	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Geral do Trabalho em Brasília - DF			**498.880**
		34104 -	*Ministério Público do Trabalho*	498.880
15XH	Adequação da infraestrutura física do Ministério Público Federal			**3.492.160**
		34101 -	*Ministério Público Federal*	3.492.160

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0031	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público**	Valor do Programa Constante da LOA:	**9.069.399.732**
15XM	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Sobradinho - DF		**4.988.800**
		34103 - *Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios*	4.988.800
15XO	Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região de Maceió - AL		**5.986.560**
		34104 - *Ministério Público do Trabalho*	5.986.560
15XP	Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região do Recife - PE		**498.880**
		34104 - *Ministério Público do Trabalho*	498.880
15XS	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República de Natal - RN		**10.975.361**
		34101 - *Ministério Público Federal*	10.975.361
15Y0	Construção do Edifício-sede da Procuradoria Regional do Trabalho em São Luís - MA		**8.979.841**
		34104 - *Ministério Público do Trabalho*	8.979.841
15ZG	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória da Conquista - BA		**1.995.520**
		34101 - *Ministério Público Federal*	1.995.520
15ZH	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Ponta Porã - MS		**997.760**
		34101 - *Ministério Público Federal*	997.760
15ZI	Construção do Edifício-sede da Procuradoria do Trabalho em Itaguaí - RJ		**1.496.640**
		34104 - *Ministério Público do Trabalho*	1.496.640
161G	Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Caruaru - PE		**2.253.326**
		34104 - *Ministério Público do Trabalho*	2.253.326
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		**395.821.409**
		34101 - *Ministério Público Federal*	230.084.554
		34102 - *Ministério Público Militar*	16.789.828
		34103 - *Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios*	55.055.984
		34104 - *Ministério Público do Trabalho*	92.844.352
		34105 - *Escola Superior do Ministério Público da União*	1.046.691
20HP	Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento		**19.737.438**
		34105 - *Escola Superior do Ministério Público da União*	19.737.438
20TP	Ativos Civis da União		**5.259.362.823**
		34101 - *Ministério Público Federal*	3.071.082.593
		34102 - *Ministério Público Militar*	163.440.726
		34103 - *Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios*	724.898.140
		34104 - *Ministério Público do Trabalho*	1.287.242.649
		34105 - *Escola Superior do Ministério Público da União*	12.698.715
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		**351.651.770**
		34101 - *Ministério Público Federal*	207.486.139
		34102 - *Ministério Público Militar*	12.147.395
		34103 - *Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios*	45.558.830
		34104 - *Ministério Público do Trabalho*	85.297.232
		34105 - *Escola Superior do Ministério Público da União*	1.162.174
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		**4.799.800**
		34101 - *Ministério Público Federal*	3.095.327
		34102 - *Ministério Público Militar*	328.426
		34104 - *Ministério Público do Trabalho*	1.326.159
		34105 - *Escola Superior do Ministério Público da União*	49.888
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública		**498.880**

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0031 **Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público** — Valor do Programa Constante da LOA: **9.069.399.732**

219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública			**498.880**
		34101 -	*Ministério Público Federal*	498.880
2549	Comunicação e Divulgação Institucional			**13.305.027**
		34101 -	*Ministério Público Federal*	8.128.554
		34103 -	*Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios*	1.680.926
		34104 -	*Ministério Público do Trabalho*	2.809.692
		34105 -	*Escola Superior do Ministério Público da União*	685.855
4261	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios			**108.104.430**
		34103 -	*Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios*	108.104.430
4262	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho			**307.900.460**
		34104 -	*Ministério Público do Trabalho*	307.900.460
4263	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar			**45.642.200**
		34102 -	*Ministério Público Militar*	45.642.200
4264	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal			**599.405.288**
		34101 -	*Ministério Público Federal*	599.405.288
7J45	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES			**7.982.081**
		34101 -	*Ministério Público Federal*	7.982.081

Órgão: *59000 Conselho Nacional do Ministério Público* — ***Valor LOA:*** *109.431.518*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			**507.599**
		59101 -	*Conselho Nacional do Ministério Público*	507.599
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			**6.411.863**
		59101 -	*Conselho Nacional do Ministério Público*	6.411.863
15V7	Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF			**292.797**
		59101 -	*Conselho Nacional do Ministério Público*	292.797
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**4.346.396**
		59101 -	*Conselho Nacional do Ministério Público*	4.346.396
20TP	Ativos Civis da União			**45.410.336**
		59101 -	*Conselho Nacional do Ministério Público*	45.410.336
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**3.795.467**
		59101 -	*Conselho Nacional do Ministério Público*	3.795.467
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			**1.818.747**
		59101 -	*Conselho Nacional do Ministério Público*	1.818.747
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública			**249.828**
		59101 -	*Conselho Nacional do Ministério Público*	249.828
2549	Comunicação e Divulgação Institucional			**1.464.704**
		59101 -	*Conselho Nacional do Ministério Público*	1.464.704
8010	Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público			**45.133.781**
		59101 -	*Conselho Nacional do Ministério Público*	45.133.781

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo** — Valor do Programa Constante da LOA: **338.446.372.103**

Órgão: *20000 Presidência da República* — ***Valor LOA:*** *2.558.292.343*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			**402.488.723**
		20101 -	*Presidência da República*	13.000
		20118 -	*Agência Brasileira de Inteligência - ABIN*	283.244.741

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**

Valor do Programa Constante da LOA: **338.446.372.103**

0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			**402.488.723**
		20204 -	*Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI*	13.000
		20927 -	*Fundo de Imprensa Nacional*	119.217.982
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			**53.627.366**
		20101 -	*Presidência da República*	122.603
		20118 -	*Agência Brasileira de Inteligência - ABIN*	51.966.525
		20204 -	*Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI*	13.000
		20927 -	*Fundo de Imprensa Nacional*	1.525.238
162G	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil			**2.000.000**
		20101 -	*Presidência da República*	2.000.000
2000	Administração da Unidade			**183.141.349**
		20101 -	*Presidência da República*	183.141.349
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**35.731.418**
		20101 -	*Presidência da República*	3.822.447
		20118 -	*Agência Brasileira de Inteligência - ABIN*	3.918.973
		20204 -	*Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI*	242.865
		20415 -	*Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC*	26.238.786
		20927 -	*Fundo de Imprensa Nacional*	1.508.347
2017	Comunicação Institucional			**590.725.088**
		20101 -	*Presidência da República*	590.725.088
20TP	Ativos Civis da União			**1.000.104.996**
		20101 -	*Presidência da República*	259.788.537
		20118 -	*Agência Brasileira de Inteligência - ABIN*	329.099.174
		20204 -	*Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI*	10.996.114
		20415 -	*Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC*	386.892.331
		20927 -	*Fundo de Imprensa Nacional*	13.328.840
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**73.118.512**
		20101 -	*Presidência da República*	11.827.711
		20118 -	*Agência Brasileira de Inteligência - ABIN*	21.343.283
		20204 -	*Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI*	552.174
		20415 -	*Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC*	37.808.201
		20927 -	*Fundo de Imprensa Nacional*	1.587.143
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			**13.022.183**
		20101 -	*Presidência da República*	4.926.075
		20118 -	*Agência Brasileira de Inteligência - ABIN*	7.794.508
		20204 -	*Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI*	132.000
		20415 -	*Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC*	129.600
		20927 -	*Fundo de Imprensa Nacional*	40.000
216Z	Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos			**3.795.572**
		20101 -	*Presidência da República*	3.795.572
21C5	Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal			**12.149.964**
		20101 -	*Presidência da República*	12.149.964
21EP	Retribuição no Exterior			**13.000.000**
		20118 -	*Agência Brasileira de Inteligência - ABIN*	13.000.000
21FY	Modernização do Edifício Sede da ABIN			**300.000**
		20118 -	*Agência Brasileira de Inteligência - ABIN*	300.000

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**

Valor do Programa Constante da LOA: **338.446.372.103**

21GZ	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30			**49.242.800**
		20101 -	*Presidência da República*	49.242.800
2684	Ações de Inteligência			**89.736.594**
		20118 -	*Agência Brasileira de Inteligência - ABIN*	89.736.594
2C55	Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal			**467.843**
		20101 -	*Presidência da República*	467.843
4641	Publicidade de Utilidade Pública			**35.639.935**
		20101 -	*Presidência da República*	35.639.935

Órgão: *22000 Ministério da Agricultura e Pecuária* ***Valor LOA:*** *7.662.807.749*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			**2.283.208.330**
		22101 -	*Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta*	2.283.208.330
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			**203.490.157**
		22101 -	*Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta*	203.490.157
162G	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil			**6.408.975**
		22101 -	*Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta*	4.238.751
		22202 -	*Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA*	2.170.224
2000	Administração da Unidade			**154.905.433**
		22101 -	*Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta*	148.919.858
		22202 -	*Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA*	5.985.575
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**106.402.619**
		22101 -	*Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta*	20.715.107
		22202 -	*Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA*	85.687.512
20TP	Ativos Civis da União			**4.683.227.964**
		22101 -	*Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta*	1.214.043.703
		22202 -	*Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA*	3.469.184.261
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**195.877.917**
		22101 -	*Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta*	73.363.618
		22202 -	*Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA*	122.514.299
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			**2.063.276**
		22101 -	*Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta*	1.803.276
		22202 -	*Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA*	260.000
21EP	Retribuição no Exterior			**25.811.295**
		22101 -	*Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta*	25.811.295
4641	Publicidade de Utilidade Pública			**1.411.783**
		22101 -	*Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta*	1.361.783
		22906 -	*Fundo de Defesa da Economia Cafeeira*	50.000

Órgão: *24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação* ***Valor LOA:*** *3.608.299.878*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			**1.903.940.935**
		24101 -	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta*	1.358.909.071
		24201 -	*Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	142.497.147
		24204 -	*Comissão Nacional de Energia Nuclear*	401.904.620
		24205 -	*Agência Espacial Brasileira*	630.097

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	Valor do Programa Constante da LOA:		**338.446.372.103**
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			**201.632.769**
		24101 -	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta*	113.514.284
		24201 -	*Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	13.674.284
		24204 -	*Comissão Nacional de Energia Nuclear*	72.720.271
		24205 -	*Agência Espacial Brasileira*	1.723.930
162G	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil			**7.595.233**
		24101 -	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta*	7.595.233
2000	Administração da Unidade			**455.777.984**
		24101 -	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta*	312.219.872
		24201 -	*Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	77.929.704
		24204 -	*Comissão Nacional de Energia Nuclear*	38.938.955
		24205 -	*Agência Espacial Brasileira*	26.689.453
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**24.687.568**
		24101 -	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta*	12.386.898
		24201 -	*Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	1.553.149
		24204 -	*Comissão Nacional de Energia Nuclear*	9.772.657
		24205 -	*Agência Espacial Brasileira*	115.905
		24209 -	*Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC*	858.959
20TP	Ativos Civis da União			**957.162.722**
		24101 -	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta*	513.651.137
		24201 -	*Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	67.283.651
		24204 -	*Comissão Nacional de Energia Nuclear*	344.562.460
		24205 -	*Agência Espacial Brasileira*	12.200.220
		24209 -	*Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC*	19.465.254
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**50.973.786**
		24101 -	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta*	30.167.306
		24201 -	*Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	2.963.161
		24204 -	*Comissão Nacional de Energia Nuclear*	16.452.483
		24205 -	*Agência Espacial Brasileira*	695.645
		24209 -	*Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC*	695.191
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			**2.162.978**
		24101 -	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta*	1.642.978
		24201 -	*Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	200.000
		24204 -	*Comissão Nacional de Energia Nuclear*	120.000
		24205 -	*Agência Espacial Brasileira*	200.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública			**4.365.903**
		24101 -	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta*	4.365.903

Órgão:	*25000 Ministério da Fazenda*	***Valor LOA:***	*22.585.915.987*
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		**10.537.956.611**
		25101 - *Ministério da Fazenda - Administração Direta*	1.890.178.082
		25103 - *Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil*	8.317.994.503
		25104 - *Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional*	158.304.172
		25203 - *Comissão de Valores Mobiliários*	81.903.276
		25208 - *Superintendência de Seguros Privados*	89.576.578
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		**1.058.939.336**

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**

Valor do Programa Constante da LOA: **338.446.372.103**

09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			**1.058.939.336**
		25101 -	*Ministério da Fazenda - Administração Direta*	45.279.871
		25103 -	*Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil*	836.448.743
		25104 -	*Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional*	136.715.072
		25203 -	*Comissão de Valores Mobiliários*	23.068.292
		25208 -	*Superintendência de Seguros Privados*	17.427.358
148I	Construção de Edifício-Sede de Unidades da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil em Belém - PA			**10.000.000**
		25103 -	*Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil*	10.000.000
162G	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil			**27.299.956**
		25101 -	*Ministério da Fazenda - Administração Direta*	27.299.956
2000	Administração da Unidade			**813.481.364**
		25101 -	*Ministério da Fazenda - Administração Direta*	71.455.027
		25103 -	*Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil*	496.888.700
		25104 -	*Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional*	204.139.793
		25203 -	*Comissão de Valores Mobiliários*	21.810.085
		25208 -	*Superintendência de Seguros Privados*	19.187.759
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**89.120.499**
		25101 -	*Ministério da Fazenda - Administração Direta*	12.626.208
		25103 -	*Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil*	68.742.888
		25104 -	*Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional*	5.183.641
		25203 -	*Comissão de Valores Mobiliários*	1.475.119
		25208 -	*Superintendência de Seguros Privados*	1.092.643
20TP	Ativos Civis da União			**6.708.739.426**
		25101 -	*Ministério da Fazenda - Administração Direta*	381.320.406
		25103 -	*Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil*	5.135.572.950
		25104 -	*Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional*	888.479.517
		25203 -	*Comissão de Valores Mobiliários*	171.561.276
		25208 -	*Superintendência de Seguros Privados*	131.805.277
20VG	Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais			**1.252.731.171**
		25103 -	*Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil*	1.252.731.171
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**213.233.713**
		25101 -	*Ministério da Fazenda - Administração Direta*	10.059.624
		25103 -	*Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil*	168.580.851
		25104 -	*Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional*	24.983.467
		25203 -	*Comissão de Valores Mobiliários*	6.122.481
		25208 -	*Superintendência de Seguros Privados*	3.487.290
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			**5.568.701**
		25101 -	*Ministério da Fazenda - Administração Direta*	817.231
		25103 -	*Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil*	4.000.000
		25104 -	*Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional*	423.000
		25203 -	*Comissão de Valores Mobiliários*	78.470
		25208 -	*Superintendência de Seguros Privados*	250.000
219L	Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais			**154.487.914**
		25103 -	*Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil*	154.487.914
21BW	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União			**521.710.143**

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**

Valor do Programa Constante da LOA: **338.446.372.103**

21BW	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União			**521.710.143**
		25103 -	*Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil*	521.710.143
21BX	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União			**591.818.976**
		25103 -	*Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil*	591.818.976
21CR	Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios			**1.000.000**
		25101 -	*Ministério da Fazenda - Administração Direta*	1.000.000
2237	Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira			**344.834.025**
		25103 -	*Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil*	344.834.025
2244	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional			**254.058.467**
		25104 -	*Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional*	254.058.467
4641	Publicidade de Utilidade Pública			**935.685**
		25101 -	*Ministério da Fazenda - Administração Direta*	935.685

Órgão: *26000 Ministério da Educação* ***Valor LOA:*** *87.828.545.406*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			**20.104.086.357**
		26101 -	*Ministério da Educação - Administração Direta*	249.140.363
		26104 -	*Instituto Nacional de Educação de Surdos*	61.689.264
		26105 -	*Instituto Benjamin Constant*	37.709.217
		26201 -	*Colégio Pedro II*	318.629.532
		26230 -	*Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco*	4.898.101
		26231 -	*Universidade Federal de Alagoas*	274.993.537
		26232 -	*Universidade Federal da Bahia*	692.589.534
		26233 -	*Universidade Federal do Ceará*	536.018.730
		26234 -	*Universidade Federal do Espírito Santo*	326.664.988
		26235 -	*Universidade Federal de Goiás*	460.661.279
		26236 -	*Universidade Federal Fluminense*	897.711.789
		26237 -	*Universidade Federal de Juiz de Fora*	263.912.038
		26238 -	*Universidade Federal de Minas Gerais*	899.936.297
		26239 -	*Universidade Federal do Pará*	432.284.996
		26240 -	*Universidade Federal da Paraíba*	711.342.541
		26241 -	*Universidade Federal do Paraná*	663.742.963
		26242 -	*Universidade Federal de Pernambuco*	551.161.312
		26243 -	*Universidade Federal do Rio Grande do Norte*	685.329.944
		26244 -	*Universidade Federal do Rio Grande do Sul*	796.077.386
		26245 -	*Universidade Federal do Rio de Janeiro*	1.331.055.466
		26246 -	*Universidade Federal de Santa Catarina*	632.136.102
		26247 -	*Universidade Federal de Santa Maria*	449.590.193
		26248 -	*Universidade Federal Rural de Pernambuco*	197.989.168
		26249 -	*Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro*	220.134.850
		26250 -	*Fundação Universidade Federal de Roraima*	37.207.235
		26251 -	*Fundação Universidade Federal do Tocantins*	10.966.943
		26252 -	*Universidade Federal de Campina Grande*	204.175.218
		26253 -	*Universidade Federal Rural da Amazônia*	51.459.369
		26254 -	*Universidade Federal do Triângulo Mineiro*	160.931.927
		26255 -	*Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri*	16.701.334
		26256 -	*Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca*	129.765.168
		26257 -	*Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais*	125.437.260
		26258 -	*Universidade Tecnológica Federal do*	177.333.741

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**

Valor do Programa Constante da LOA: **338.446.372.103**

0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		**20.104.086.357**
		Paraná	
	26260 -	*Universidade Federal de Alfenas*	37.648.416
	26261 -	*Universidade Federal de Itajubá*	60.422.999
	26262 -	*Universidade Federal de São Paulo*	406.509.233
	26263 -	*Universidade Federal de Lavras*	96.295.810
	26264 -	*Universidade Federal Rural do Semi-Árido*	36.956.244
	26266 -	*Fundação Universidade Federal do Pampa*	4.078.100
	26267 -	*Universidade Federal da Integração Latino Americana*	815.412
	26268 -	*Fundação Universidade Federal de Rondônia*	53.658.527
	26269 -	*Fundação Universidade do Rio de Janeiro*	127.733.905
	26270 -	*Fundação Universidade do Amazonas*	180.339.926
	26271 -	*Fundação Universidade de Brasília*	521.054.053
	26272 -	*Fundação Universidade Federal do Maranhão*	244.569.793
	26273 -	*Fundação Universidade Federal do Rio Grande*	166.897.003
	26274 -	*Universidade Federal de Uberlândia*	381.769.271
	26275 -	*Fundação Universidade Federal do Acre*	94.697.460
	26276 -	*Fundação Universidade Federal de Mato Grosso*	299.087.061
	26277 -	*Fundação Universidade Federal de Ouro Preto*	121.313.712
	26278 -	*Fundação Universidade Federal de Pelotas*	278.579.561
	26279 -	*Fundação Universidade Federal do Piauí*	228.693.062
	26280 -	*Fundação Universidade Federal de São Carlos*	181.489.165
	26281 -	*Fundação Universidade Federal de Sergipe*	163.280.962
	26282 -	*Fundação Universidade Federal de Viçosa*	376.048.439
	26283 -	*Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul*	267.693.673
	26284 -	*Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre*	24.309.233
	26285 -	*Fundação Universidade Federal de São João del-Rei*	46.086.664
	26286 -	*Fundação Universidade Federal do Amapá*	11.219.455
	26290 -	*Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira*	10.999.534
	26291 -	*Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior*	25.514.489
	26292 -	*Fundação Joaquim Nabuco*	63.793.080
	26298 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	79.922.440
	26350 -	*Fundação Universidade Federal da Grande Dourados*	21.289.216
	26351 -	*Universidade Federal do Recôncavo da Bahia*	13.546.026
	26352 -	*Fundação Universidade Federal do ABC*	6.293.885
	26358 -	*Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes*	38.117.482
	26359 -	*Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia*	7.494.162
	26362 -	*Hospital Universitário Walter Cantídio*	51.687.441
	26363 -	*Maternidade-Escola Assis Chateaubriand*	27.847.859
	26364 -	*Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais*	52.460.590
	26365 -	*Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás*	4.534.894
	26367 -	*Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora*	9.811.100
	26368 -	*Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais*	108.034.758
	26369 -	*Hospital Universitário João de Barros Barreto*	20.361.705
	26370 -	*Hospital Universitário Bettina Ferro Souza*	3.318.718
	26371 -	*Hospital Universitário Lauro Wanderley*	85.742.241
	26372 -	*Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná*	2.270.723
	26373 -	*Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco*	97.463.873

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**

Valor do Programa Constante da LOA: **338.446.372.103**

0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	**20.104.086.357**
26374 -	*Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte*	1.664.143
26378 -	*Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro*	9.379.370
26385 -	*Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados*	793.676
26386 -	*Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago*	84.694.688
26387 -	*Hospital Universitário de Santa Maria*	68.427.632
26388 -	*Hospital Universitário Alcides Carneiro*	15.075.385
26391 -	*Hospital Universitário Gaffree e Guinle*	22.115.184
26392 -	*Hospital Universitário Getúlio Vargas*	32.375.954
26393 -	*Hospital Universitário de Brasília*	1.609.764
26394 -	*Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão*	1.172.132
26395 -	*Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.*	21.001.123
26396 -	*Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia*	88.405.681
26398 -	*Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas*	484.042
26399 -	*Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí*	1.662.362
26400 -	*Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe*	11.278.553
26402 -	*Instituto Federal de Alagoas*	74.219.964
26403 -	*Instituto Federal do Amazonas*	55.014.531
26404 -	*Instituto Federal Baiano*	16.165.825
26405 -	*Instituto Federal do Ceará*	95.321.226
26406 -	*Instituto Federal do Espírito Santo*	119.289.495
26407 -	*Instituto Federal Goiano*	28.182.817
26408 -	*Instituto Federal do Maranhão*	61.011.327
26409 -	*Instituto Federal de Minas Gerais*	55.578.458
26410 -	*Instituto Federal do Norte de Minas Gerais*	20.594.171
26411 -	*Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais*	46.467.096
26412 -	*Instituto Federal do Sul de Minas Gerais*	44.456.464
26413 -	*Instituto Federal do Triângulo Mineiro*	33.746.596
26414 -	*Instituto Federal do Mato Grosso*	71.401.590
26415 -	*Instituto Federal do Mato Grosso do Sul*	2.419.664
26416 -	*Instituto Federal do Pará*	68.702.049
26417 -	*Instituto Federal da Paraíba*	98.556.276
26418 -	*Instituto Federal de Pernambuco*	135.622.760
26419 -	*Instituto Federal do Rio Grande do Sul*	37.365.107
26420 -	*Instituto Federal Farroupilha*	23.337.665
26421 -	*Instituto Federal de Rondônia*	7.736.391
26422 -	*Instituto Federal Catarinense*	32.499.870
26423 -	*Instituto Federal de Sergipe*	59.397.156
26424 -	*Instituto Federal do Tocantins*	5.433.480
26425 -	*Instituto Federal do Acre*	935.025
26426 -	*Instituto Federal do Amapá*	1.317.771
26427 -	*Instituto Federal da Bahia*	85.934.238
26428 -	*Instituto Federal de Brasília*	4.852.796
26429 -	*Instituto Federal de Goiás*	74.249.188
26430 -	*Instituto Federal do Sertão Pernambucano*	15.948.985
26431 -	*Instituto Federal do Piauí*	55.619.395
26432 -	*Instituto Federal do Paraná*	9.706.580
26433 -	*Instituto Federal do Rio de Janeiro*	62.638.862
26434 -	*Instituto Federal Fluminense*	92.191.541
26435 -	*Instituto Federal do Rio Grande do Norte*	85.456.618
26436 -	*Instituto Federal Sul-rio-grandense*	87.330.776
26437 -	*Instituto Federal de Roraima*	23.814.557

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**

Valor do Programa Constante da LOA: **338.446.372.103**

0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			**20.104.086.357**
		26438 -	*Instituto Federal de Santa Catarina*	92.605.812
		26439 -	*Instituto Federal de São Paulo*	87.580.363
		26440 -	*Universidade Federal da Fronteira Sul*	2.165.124
		26441 -	*Universidade Federal do Oeste do Pará*	5.127.122
		26442 -	*Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira*	1.479.023
		26447 -	*Universidade Federal do Oeste da Bahia*	696.436
		26448 -	*Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará*	970.593
		26449 -	*Universidade Federal do Cariri*	1.301.807
		26450 -	*Universidade Federal do Sul da Bahia*	1.384.227
		26452 -	*Universidade Federal de Catalão*	879.775
		26453 -	*Universidade Federal de Jataí*	1.037.244
		26454 -	*Universidade Federal de Rondonópolis*	1.906.372
		26455 -	*Universidade Federal do Delta do Parnaíba*	1.072.097
		26456 -	*Universidade Federal do Agreste de Pernambuco*	991.263
		26457 -	*Universidade Federal do Norte do Tocantins*	1.103.960
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			**9.057.506.681**
		26101 -	*Ministério da Educação - Administração Direta*	13.222.274
		26104 -	*Instituto Nacional de Educação de Surdos*	10.284.313
		26105 -	*Instituto Benjamin Constant*	6.386.341
		26201 -	*Colégio Pedro II*	59.637.656
		26230 -	*Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco*	32.057.514
		26231 -	*Universidade Federal de Alagoas*	99.169.802
		26232 -	*Universidade Federal da Bahia*	164.539.781
		26233 -	*Universidade Federal do Ceará*	150.915.061
		26234 -	*Universidade Federal do Espírito Santo*	75.223.908
		26235 -	*Universidade Federal de Goiás*	129.689.082
		26236 -	*Universidade Federal Fluminense*	219.774.506
		26237 -	*Universidade Federal de Juiz de Fora*	102.982.232
		26238 -	*Universidade Federal de Minas Gerais*	212.880.697
		26239 -	*Universidade Federal do Pará*	172.280.221
		26240 -	*Universidade Federal da Paraíba*	186.438.556
		26241 -	*Universidade Federal do Paraná*	242.664.725
		26242 -	*Universidade Federal de Pernambuco*	178.943.995
		26243 -	*Universidade Federal do Rio Grande do Norte*	168.665.033
		26244 -	*Universidade Federal do Rio Grande do Sul*	202.461.790
		26245 -	*Universidade Federal do Rio de Janeiro*	315.977.200
		26246 -	*Universidade Federal de Santa Catarina*	164.500.553
		26247 -	*Universidade Federal de Santa Maria*	139.910.270
		26248 -	*Universidade Federal Rural de Pernambuco*	89.476.510
		26249 -	*Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro*	84.295.613
		26250 -	*Fundação Universidade Federal de Roraima*	35.579.921
		26251 -	*Fundação Universidade Federal do Tocantins*	46.344.691
		26252 -	*Universidade Federal de Campina Grande*	93.318.656
		26253 -	*Universidade Federal Rural da Amazônia*	31.452.872
		26254 -	*Universidade Federal do Triângulo Mineiro*	44.016.202
		26255 -	*Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri*	45.499.675
		26256 -	*Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca*	49.718.342
		26257 -	*Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais*	59.191.148
		26258 -	*Universidade Tecnológica Federal do Paraná*	153.563.016

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**

Valor do Programa Constante da LOA: **338.446.372.103**

09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		**9.057.506.681**
		26260 - *Universidade Federal de Alfenas*	34.216.350
		26261 - *Universidade Federal de Itajubá*	30.855.163
		26262 - *Universidade Federal de São Paulo*	107.391.670
		26263 - *Universidade Federal de Lavras*	49.780.068
		26264 - *Universidade Federal Rural do Semi-Árido*	44.824.404
		26266 - *Fundação Universidade Federal do Pampa*	58.692.839
		26267 - *Universidade Federal da Integração Latino Americana*	22.541.510
		26268 - *Fundação Universidade Federal de Rondônia*	41.873.910
		26269 - *Fundação Universidade do Rio de Janeiro*	54.297.604
		26270 - *Fundação Universidade do Amazonas*	92.661.658
		26271 - *Fundação Universidade de Brasília*	218.922.817
		26272 - *Fundação Universidade Federal do Maranhão*	95.415.908
		26273 - *Fundação Universidade Federal do Rio Grande*	57.329.452
		26274 - *Universidade Federal de Uberlândia*	131.683.715
		26275 - *Fundação Universidade Federal do Acre*	44.142.768
		26276 - *Fundação Universidade Federal de Mato Grosso*	92.549.387
		26277 - *Fundação Universidade Federal de Ouro Preto*	55.519.125
		26278 - *Fundação Universidade Federal de Pelotas*	92.175.986
		26279 - *Fundação Universidade Federal do Piauí*	89.462.155
		26280 - *Fundação Universidade Federal de São Carlos*	87.118.470
		26281 - *Fundação Universidade Federal de Sergipe*	94.773.732
		26282 - *Fundação Universidade Federal de Viçosa*	98.257.350
		26283 - *Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul*	102.462.363
		26284 - *Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre*	18.402.532
		26285 - *Fundação Universidade Federal de São João del-Rei*	52.385.859
		26286 - *Fundação Universidade Federal do Amapá*	30.630.296
		26290 - *Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira*	11.989.757
		26291 - *Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior*	15.026.362
		26292 - *Fundação Joaquim Nabuco*	7.520.175
		26298 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	12.568.023
		26350 - *Fundação Universidade Federal da Grande Dourados*	37.132.428
		26351 - *Universidade Federal do Recôncavo da Bahia*	49.838.260
		26352 - *Fundação Universidade Federal do ABC*	52.027.560
		26358 - *Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes*	16.029.806
		26359 - *Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia*	19.904.807
		26362 - *Hospital Universitário Walter Cantídio*	20.262.619
		26363 - *Maternidade-Escola Assis Chateaubriand*	9.563.268
		26364 - *Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais*	13.199.134
		26365 - *Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás*	19.663.046
		26366 - *Hospital Universitário Antonio Pedro*	30.309.565
		26367 - *Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora*	6.866.665
		26368 - *Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais*	24.465.064
		26369 - *Hospital Universitário João de Barros Barreto*	13.658.619
		26370 - *Hospital Universitário Bettina Ferro Souza*	1.978.028
		26371 - *Hospital Universitário Lauro Wanderley*	21.104.473
		26372 - *Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná*	29.456.960
		26373 - *Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco*	27.952.561

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**

Valor do Programa Constante da LOA: **338.446.372.103**

09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		**9.057.506.681**
		26374 - *Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte*	21.002.735
		26378 - *Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro*	93.045.593
		26385 - *Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados*	5.763.082
		26386 - *Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago*	23.254.218
		26387 - *Hospital Universitário de Santa Maria*	23.064.899
		26388 - *Hospital Universitário Alcides Carneiro*	9.014.577
		26389 - *Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro*	18.924.919
		26391 - *Hospital Universitário Gaffree e Guinle*	18.704.127
		26392 - *Hospital Universitário Getúlio Vargas*	9.139.650
		26393 - *Hospital Universitário de Brasília*	14.083.485
		26394 - *Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão*	15.384.356
		26395 - *Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.*	8.487.791
		26396 - *Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia*	35.698.273
		26397 - *Hospital Júlio Muller*	5.068.531
		26398 - *Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas*	5.693.324
		26399 - *Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí*	648.557
		26400 - *Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe*	11.736.621
		26402 - *Instituto Federal de Alagoas*	60.304.138
		26403 - *Instituto Federal do Amazonas*	50.829.244
		26404 - *Instituto Federal Baiano*	52.653.981
		26405 - *Instituto Federal do Ceará*	118.698.602
		26406 - *Instituto Federal do Espírito Santo*	101.792.391
		26407 - *Instituto Federal Goiano*	67.005.385
		26408 - *Instituto Federal do Maranhão*	98.301.511
		26409 - *Instituto Federal de Minas Gerais*	58.392.153
		26410 - *Instituto Federal do Norte de Minas Gerais*	39.657.515
		26411 - *Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais*	44.179.920
		26412 - *Instituto Federal do Sul de Minas Gerais*	36.868.537
		26413 - *Instituto Federal do Triângulo Mineiro*	37.290.158
		26414 - *Instituto Federal do Mato Grosso*	62.832.050
		26415 - *Instituto Federal do Mato Grosso do Sul*	31.187.156
		26416 - *Instituto Federal do Pará*	72.512.185
		26417 - *Instituto Federal da Paraíba*	82.778.359
		26418 - *Instituto Federal de Pernambuco*	75.964.267
		26419 - *Instituto Federal do Rio Grande do Sul*	71.035.468
		26420 - *Instituto Federal Farroupilha*	47.500.150
		26421 - *Instituto Federal de Rondônia*	32.529.539
		26422 - *Instituto Federal Catarinense*	56.982.963
		26423 - *Instituto Federal de Sergipe*	38.942.395
		26424 - *Instituto Federal do Tocantins*	39.573.788
		26425 - *Instituto Federal do Acre*	20.326.931
		26426 - *Instituto Federal do Amapá*	14.133.965
		26427 - *Instituto Federal da Bahia*	89.920.777
		26428 - *Instituto Federal de Brasília*	37.347.541
		26429 - *Instituto Federal de Goiás*	71.151.118
		26430 - *Instituto Federal do Sertão Pernambucano*	30.364.770
		26431 - *Instituto Federal do Piauí*	73.056.898
		26432 - *Instituto Federal do Paraná*	73.262.801
		26433 - *Instituto Federal do Rio de Janeiro*	68.833.809
		26434 - *Instituto Federal Fluminense*	57.086.692

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	Valor do Programa Constante da LOA:		**338.446.372.103**
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			**9.057.506.681**
		26435 -	*Instituto Federal do Rio Grande do Norte*	93.072.299
		26436 -	*Instituto Federal Sul-rio-grandense*	67.004.817
		26437 -	*Instituto Federal de Roraima*	18.408.497
		26438 -	*Instituto Federal de Santa Catarina*	84.622.003
		26439 -	*Instituto Federal de São Paulo*	137.456.046
		26440 -	*Universidade Federal da Fronteira Sul*	44.335.363
		26441 -	*Universidade Federal do Oeste do Pará*	30.948.912
		26442 -	*Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira*	18.503.806
		26445 -	*Hospital Universitário da UNIFESP*	62.350.600
		26447 -	*Universidade Federal do Oeste da Bahia*	14.159.018
		26448 -	*Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará*	18.487.300
		26449 -	*Universidade Federal do Cariri*	17.329.884
		26450 -	*Universidade Federal do Sul da Bahia*	15.015.854
		26452 -	*Universidade Federal de Catalão*	17.091.553
		26453 -	*Universidade Federal de Jataí*	16.283.796
		26454 -	*Universidade Federal de Rondonópolis*	14.589.449
		26455 -	*Universidade Federal do Delta do Parnaíba*	11.105.242
		26456 -	*Universidade Federal do Agreste de Pernambuco*	10.155.054
		26457 -	*Universidade Federal do Norte do Tocantins*	14.628.866
162G	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil			**9.562.579**
		26101 -	*Ministério da Educação - Administração Direta*	9.562.579
2000	Administração da Unidade			**727.263.697**
		26101 -	*Ministério da Educação - Administração Direta*	312.742.516
		26290 -	*Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira*	141.556.233
		26291 -	*Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior*	107.530.260
		26292 -	*Fundação Joaquim Nabuco*	29.009.909
		26298 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	117.066.931
		26443 -	*Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares*	19.357.848
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**705.136.133**
		26101 -	*Ministério da Educação - Administração Direta*	2.534.461
		26104 -	*Instituto Nacional de Educação de Surdos*	894.444
		26105 -	*Instituto Benjamin Constant*	415.474
		26201 -	*Colégio Pedro II*	3.356.228
		26230 -	*Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco*	2.473.272
		26231 -	*Universidade Federal de Alagoas*	7.229.964
		26232 -	*Universidade Federal da Bahia*	9.638.286
		26233 -	*Universidade Federal do Ceará*	10.063.467
		26234 -	*Universidade Federal do Espírito Santo*	8.837.541
		26235 -	*Universidade Federal de Goiás*	11.692.644
		26236 -	*Universidade Federal Fluminense*	9.989.407
		26237 -	*Universidade Federal de Juiz de Fora*	10.427.876
		26238 -	*Universidade Federal de Minas Gerais*	18.454.834
		26239 -	*Universidade Federal do Pará*	7.563.537
		26240 -	*Universidade Federal da Paraíba*	13.822.398
		26241 -	*Universidade Federal do Paraná*	11.402.925
		26242 -	*Universidade Federal de Pernambuco*	11.435.695
		26243 -	*Universidade Federal do Rio Grande do Norte*	15.816.256
		26244 -	*Universidade Federal do Rio Grande do Sul*	13.826.121

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**

Valor do Programa Constante da LOA: **338.446.372.103**

2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		**705.136.133**
		26245 - *Universidade Federal do Rio de Janeiro*	13.057.746
		26246 - *Universidade Federal de Santa Catarina*	14.842.643
		26247 - *Universidade Federal de Santa Maria*	7.473.198
		26248 - *Universidade Federal Rural de Pernambuco*	4.007.247
		26249 - *Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro*	5.125.561
		26250 - *Fundação Universidade Federal de Roraima*	1.660.162
		26251 - *Fundação Universidade Federal do Tocantins*	3.797.383
		26252 - *Universidade Federal de Campina Grande*	5.074.176
		26253 - *Universidade Federal Rural da Amazônia*	1.671.882
		26254 - *Universidade Federal do Triângulo Mineiro*	4.726.632
		26255 - *Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri*	3.925.843
		26256 - *Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca*	2.907.073
		26257 - *Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais*	4.419.049
		26258 - *Universidade Tecnológica Federal do Paraná*	11.727.727
		26260 - *Universidade Federal de Alfenas*	2.353.589
		26261 - *Universidade Federal de Itajubá*	2.816.953
		26262 - *Universidade Federal de São Paulo*	4.611.338
		26263 - *Universidade Federal de Lavras*	4.791.360
		26264 - *Universidade Federal Rural do Semi-Árido*	3.064.080
		26266 - *Fundação Universidade Federal do Pampa*	2.166.109
		26267 - *Universidade Federal da Integração Latino Americana*	1.776.832
		26268 - *Fundação Universidade Federal de Rondônia*	1.924.048
		26269 - *Fundação Universidade do Rio de Janeiro*	1.486.861
		26270 - *Fundação Universidade do Amazonas*	5.239.644
		26271 - *Fundação Universidade de Brasília*	9.072.300
		26272 - *Fundação Universidade Federal do Maranhão*	6.204.648
		26273 - *Fundação Universidade Federal do Rio Grande*	5.680.557
		26274 - *Universidade Federal de Uberlândia*	11.152.301
		26275 - *Fundação Universidade Federal do Acre*	1.641.273
		26276 - *Fundação Universidade Federal de Mato Grosso*	5.932.228
		26277 - *Fundação Universidade Federal de Ouro Preto*	4.563.105
		26278 - *Fundação Universidade Federal de Pelotas*	7.024.332
		26279 - *Fundação Universidade Federal do Piauí*	7.006.727
		26280 - *Fundação Universidade Federal de São Carlos*	6.855.738
		26281 - *Fundação Universidade Federal de Sergipe*	6.506.024
		26282 - *Fundação Universidade Federal de Viçosa*	17.988.204
		26283 - *Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul*	42.620.866
		26284 - *Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre*	941.611
		26285 - *Fundação Universidade Federal de São João del-Rei*	4.183.170
		26286 - *Fundação Universidade Federal do Amapá*	1.810.802
		26290 - *Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira*	875.607
		26291 - *Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior*	811.397
		26292 - *Fundação Joaquim Nabuco*	771.352
		26294 - *Hospital de Clínicas de Porto Alegre*	11.967.683
		26298 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	1.375.484
		26350 - *Fundação Universidade Federal da Grande Dourados*	2.724.365
		26351 - *Universidade Federal do Recôncavo da Bahia*	2.546.477

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**

Valor do Programa Constante da LOA: **338.446.372.103**

2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		**705.136.133**
		26352 - *Fundação Universidade Federal do ABC*	2.147.116
		26358 - *Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes*	296.551
		26359 - *Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia*	1.043.746
		26362 - *Hospital Universitário Walter Cantídio*	1.149.144
		26363 - *Maternidade-Escola Assis Chateaubriand*	623.744
		26364 - *Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais*	994.185
		26365 - *Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás*	1.814.634
		26366 - *Hospital Universitário Antonio Pedro*	749.032
		26367 - *Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora*	595.673
		26368 - *Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais*	3.284.814
		26369 - *Hospital Universitário João de Barros Barreto*	464.969
		26370 - *Hospital Universitário Bettina Ferro Souza*	94.946
		26371 - *Hospital Universitário Lauro Wanderley*	2.063.774
		26372 - *Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná*	1.945.776
		26373 - *Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco*	2.178.251
		26374 - *Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte*	1.224.234
		26378 - *Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro*	2.592.448
		26385 - *Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados*	792.447
		26386 - *Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago*	2.213.677
		26387 - *Hospital Universitário de Santa Maria*	1.421.817
		26388 - *Hospital Universitário Alcides Carneiro*	774.974
		26389 - *Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro*	1.160.594
		26391 - *Hospital Universitário Gaffree e Guinle*	718.325
		26392 - *Hospital Universitário Getúlio Vargas*	564.466
		26393 - *Hospital Universitário de Brasília*	520.679
		26394 - *Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão*	892.546
		26395 - *Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.*	978.249
		26396 - *Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia*	3.419.666
		26397 - *Hospital Júlio Muller*	175.219
		26398 - *Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas*	384.019
		26399 - *Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí*	70.552
		26400 - *Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe*	609.153
		26402 - *Instituto Federal de Alagoas*	4.729.460
		26403 - *Instituto Federal do Amazonas*	2.612.810
		26404 - *Instituto Federal Baiano*	2.634.886
		26405 - *Instituto Federal do Ceará*	7.323.012
		26406 - *Instituto Federal do Espírito Santo*	6.849.313
		26407 - *Instituto Federal Goiano*	3.471.042
		26408 - *Instituto Federal do Maranhão*	5.756.688
		26409 - *Instituto Federal de Minas Gerais*	5.253.094
		26410 - *Instituto Federal do Norte de Minas Gerais*	3.505.188
		26411 - *Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais*	3.473.092
		26412 - *Instituto Federal do Sul de Minas Gerais*	3.065.426
		26413 - *Instituto Federal do Triângulo Mineiro*	2.965.944
		26414 - *Instituto Federal do Mato Grosso*	3.481.962
		26415 - *Instituto Federal do Mato Grosso do Sul*	1.731.003
		26416 - *Instituto Federal do Pará*	4.200.372
		26417 - *Instituto Federal da Paraíba*	5.449.851

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	Valor do Programa Constante da LOA:	**338.446.372.103**
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		**705.136.133**
		26418 - *Instituto Federal de Pernambuco*	5.571.676
		26419 - *Instituto Federal do Rio Grande do Sul*	4.449.213
		26420 - *Instituto Federal Farroupilha*	2.230.842
		26421 - *Instituto Federal de Rondônia*	2.127.423
		26422 - *Instituto Federal Catarinense*	3.468.999
		26423 - *Instituto Federal de Sergipe*	3.913.584
		26424 - *Instituto Federal do Tocantins*	2.806.049
		26425 - *Instituto Federal do Acre*	618.030
		26426 - *Instituto Federal do Amapá*	808.750
		26427 - *Instituto Federal da Bahia*	4.299.651
		26428 - *Instituto Federal de Brasília*	1.691.028
		26429 - *Instituto Federal de Goiás*	5.317.417
		26430 - *Instituto Federal do Sertão Pernambucano*	2.214.531
		26431 - *Instituto Federal do Piauí*	6.011.227
		26432 - *Instituto Federal do Paraná*	4.505.617
		26433 - *Instituto Federal do Rio de Janeiro*	2.687.629
		26434 - *Instituto Federal Fluminense*	3.815.126
		26435 - *Instituto Federal do Rio Grande do Norte*	7.606.887
		26436 - *Instituto Federal Sul-rio-grandense*	4.600.164
		26437 - *Instituto Federal de Roraima*	1.160.913
		26438 - *Instituto Federal de Santa Catarina*	5.135.303
		26439 - *Instituto Federal de São Paulo*	7.780.106
		26440 - *Universidade Federal da Fronteira Sul*	1.901.469
		26441 - *Universidade Federal do Oeste do Pará*	1.783.957
		26442 - *Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira*	1.189.590
		26443 - *Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares*	59.378.100
		26445 - *Hospital Universitário da UNIFESP*	1.411.692
		26447 - *Universidade Federal do Oeste da Bahia*	682.993
		26448 - *Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará*	1.071.796
		26449 - *Universidade Federal do Cariri*	1.140.060
		26450 - *Universidade Federal do Sul da Bahia*	796.428
		26452 - *Universidade Federal de Catalão*	906.845
		26453 - *Universidade Federal de Jataí*	995.878
		26454 - *Universidade Federal de Rondonópolis*	549.225
		26455 - *Universidade Federal do Delta do Parnaíba*	811.135
		26456 - *Universidade Federal do Agreste de Pernambuco*	444.020
		26457 - *Universidade Federal do Norte do Tocantins*	12.000
20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação		**201.024.154**
		26101 - *Ministério da Educação - Administração Direta*	171.001.762
		26290 - *Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira*	10.647.844
		26298 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	19.374.548
20TP	Ativos Civis da União		**53.436.512.281**
		26101 - *Ministério da Educação - Administração Direta*	142.557.570
		26104 - *Instituto Nacional de Educação de Surdos*	53.899.279
		26105 - *Instituto Benjamin Constant*	37.306.490
		26201 - *Colégio Pedro II*	325.981.995
		26230 - *Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco*	156.247.867
		26231 - *Universidade Federal de Alagoas*	476.001.801
		26232 - *Universidade Federal da Bahia*	792.356.956
		26233 - *Universidade Federal do Ceará*	729.377.228

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**

Valor do Programa Constante da LOA: **338.446.372.103**

20TP	Ativos Civis da União		**53.436.512.281**
		26234 - *Universidade Federal do Espírito Santo*	544.370.845
		26235 - *Universidade Federal de Goiás*	599.109.534
		26236 - *Universidade Federal Fluminense*	1.018.572.773
		26237 - *Universidade Federal de Juiz de Fora*	501.602.637
		26238 - *Universidade Federal de Minas Gerais*	1.006.898.323
		26239 - *Universidade Federal do Pará*	817.559.922
		26240 - *Universidade Federal da Paraíba*	851.920.179
		26241 - *Universidade Federal do Paraná*	769.068.524
		26242 - *Universidade Federal de Pernambuco*	847.762.678
		26243 - *Universidade Federal do Rio Grande do Norte*	815.580.385
		26244 - *Universidade Federal do Rio Grande do Sul*	958.631.800
		26245 - *Universidade Federal do Rio de Janeiro*	1.510.803.740
		26246 - *Universidade Federal de Santa Catarina*	818.849.635
		26247 - *Universidade Federal de Santa Maria*	667.229.499
		26248 - *Universidade Federal Rural de Pernambuco*	351.731.282
		26249 - *Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro*	404.790.235
		26250 - *Fundação Universidade Federal de Roraima*	166.692.403
		26251 - *Fundação Universidade Federal do Tocantins*	232.339.262
		26252 - *Universidade Federal de Campina Grande*	428.572.528
		26253 - *Universidade Federal Rural da Amazônia*	165.852.686
		26254 - *Universidade Federal do Triângulo Mineiro*	220.589.573
		26255 - *Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri*	229.841.584
		26256 - *Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca*	240.432.966
		26257 - *Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais*	304.195.471
		26258 - *Universidade Tecnológica Federal do Paraná*	707.736.078
		26260 - *Universidade Federal de Alfenas*	175.418.406
		26261 - *Universidade Federal de Itajubá*	151.027.597
		26262 - *Universidade Federal de São Paulo*	523.937.597
		26263 - *Universidade Federal de Lavras*	243.507.479
		26264 - *Universidade Federal Rural do Semi-Árido*	213.040.367
		26266 - *Fundação Universidade Federal do Pampa*	284.656.537
		26267 - *Universidade Federal da Integração Latino Americana*	130.252.113
		26268 - *Fundação Universidade Federal de Rondônia*	203.853.429
		26269 - *Fundação Universidade do Rio de Janeiro*	248.402.195
		26270 - *Fundação Universidade do Amazonas*	451.258.920
		26271 - *Fundação Universidade de Brasília*	1.028.145.176
		26272 - *Fundação Universidade Federal do Maranhão*	475.298.324
		26273 - *Fundação Universidade Federal do Rio Grande*	286.395.379
		26274 - *Universidade Federal de Uberlândia*	625.906.557
		26275 - *Fundação Universidade Federal do Acre*	216.290.639
		26276 - *Fundação Universidade Federal de Mato Grosso*	461.730.094
		26277 - *Fundação Universidade Federal de Ouro Preto*	277.111.831
		26278 - *Fundação Universidade Federal de Pelotas*	449.535.832
		26279 - *Fundação Universidade Federal do Piauí*	444.802.604
		26280 - *Fundação Universidade Federal de São Carlos*	421.355.975
		26281 - *Fundação Universidade Federal de Sergipe*	464.838.472
		26282 - *Fundação Universidade Federal de Viçosa*	468.465.625
		26283 - *Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul*	519.349.395
		26284 - *Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre*	92.289.069

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**

Valor do Programa Constante da LOA: **338.446.372.103**

20TP	Ativos Civis da União		**53.436.512.281**
		26285 - *Fundação Universidade Federal de São João del-Rei*	241.439.693
		26286 - *Fundação Universidade Federal do Amapá*	163.301.045
		26290 - *Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira*	68.059.823
		26291 - *Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior*	66.968.979
		26292 - *Fundação Joaquim Nabuco*	35.849.330
		26294 - *Hospital de Clínicas de Porto Alegre*	1.729.439.025
		26298 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	72.541.110
		26350 - *Fundação Universidade Federal da Grande Dourados*	193.564.644
		26351 - *Universidade Federal do Recôncavo da Bahia*	259.196.187
		26352 - *Fundação Universidade Federal do ABC*	253.112.550
		26358 - *Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes*	72.514.367
		26359 - *Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia*	93.466.643
		26362 - *Hospital Universitário Walter Cantídio*	91.846.660
		26363 - *Maternidade-Escola Assis Chateaubriand*	44.180.026
		26364 - *Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais*	61.591.416
		26365 - *Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás*	95.433.375
		26366 - *Hospital Universitário Antonio Pedro*	140.025.908
		26367 - *Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora*	30.154.439
		26368 - *Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais*	116.821.809
		26369 - *Hospital Universitário João de Barros Barreto*	66.450.052
		26370 - *Hospital Universitário Bettina Ferro Souza*	9.161.206
		26371 - *Hospital Universitário Lauro Wanderley*	98.688.809
		26372 - *Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná*	141.981.503
		26373 - *Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco*	128.607.621
		26374 - *Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte*	96.712.874
		26378 - *Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro*	484.262.364
		26385 - *Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados*	28.549.028
		26386 - *Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago*	118.032.320
		26387 - *Hospital Universitário de Santa Maria*	119.496.828
		26388 - *Hospital Universitário Alcides Carneiro*	43.177.546
		26389 - *Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro*	88.224.623
		26391 - *Hospital Universitário Gaffree e Guinle*	92.846.772
		26392 - *Hospital Universitário Getúlio Vargas*	41.306.634
		26393 - *Hospital Universitário de Brasília*	61.349.279
		26394 - *Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão*	69.318.680
		26395 - *Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.*	41.472.992
		26396 - *Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia*	171.251.060
		26397 - *Hospital Júlio Muller*	23.228.821
		26398 - *Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas*	26.585.339
		26399 - *Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí*	3.022.582
		26400 - *Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe*	51.420.161
		26402 - *Instituto Federal de Alagoas*	308.725.243
		26403 - *Instituto Federal do Amazonas*	266.459.540
		26404 - *Instituto Federal Baiano*	271.215.485
		26405 - *Instituto Federal do Ceará*	608.876.378
		26406 - *Instituto Federal do Espírito Santo*	494.059.047
		26407 - *Instituto Federal Goiano*	242.628.321

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**

Valor do Programa Constante da LOA: **338.446.372.103**

20TP	Ativos Civis da União			**53.436.512.281**
		26408 -	*Instituto Federal do Maranhão*	495.338.342
		26409 -	*Instituto Federal de Minas Gerais*	322.389.329
		26410 -	*Instituto Federal do Norte de Minas Gerais*	218.886.838
		26411 -	*Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais*	222.284.713
		26412 -	*Instituto Federal do Sul de Minas Gerais*	192.503.282
		26413 -	*Instituto Federal do Triângulo Mineiro*	189.113.487
		26414 -	*Instituto Federal do Mato Grosso*	329.832.025
		26415 -	*Instituto Federal do Mato Grosso do Sul*	179.832.149
		26416 -	*Instituto Federal do Pará*	383.115.755
		26417 -	*Instituto Federal da Paraíba*	421.303.611
		26418 -	*Instituto Federal de Pernambuco*	380.643.147
		26419 -	*Instituto Federal do Rio Grande do Sul*	381.495.105
		26420 -	*Instituto Federal Farroupilha*	246.128.301
		26421 -	*Instituto Federal de Rondônia*	185.576.982
		26422 -	*Instituto Federal Catarinense*	296.939.464
		26423 -	*Instituto Federal de Sergipe*	191.325.452
		26424 -	*Instituto Federal do Tocantins*	203.573.714
		26425 -	*Instituto Federal do Acre*	107.363.296
		26426 -	*Instituto Federal do Amapá*	83.758.789
		26427 -	*Instituto Federal da Bahia*	448.863.854
		26428 -	*Instituto Federal de Brasília*	206.325.277
		26429 -	*Instituto Federal de Goiás*	358.962.972
		26430 -	*Instituto Federal do Sertão Pernambucano*	154.228.686
		26431 -	*Instituto Federal do Piauí*	383.344.372
		26432 -	*Instituto Federal do Paraná*	391.922.129
		26433 -	*Instituto Federal do Rio de Janeiro*	339.456.316
		26434 -	*Instituto Federal Fluminense*	288.107.613
		26435 -	*Instituto Federal do Rio Grande do Norte*	479.797.943
		26436 -	*Instituto Federal Sul-rio-grandense*	330.984.924
		26437 -	*Instituto Federal de Roraima*	95.918.188
		26438 -	*Instituto Federal de Santa Catarina*	456.152.514
		26439 -	*Instituto Federal de São Paulo*	775.720.892
		26440 -	*Universidade Federal da Fronteira Sul*	214.366.290
		26441 -	*Universidade Federal do Oeste do Pará*	152.427.071
		26442 -	*Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira*	113.479.202
		26443 -	*Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares*	7.278.260.376
		26445 -	*Hospital Universitário da UNIFESP*	305.831.617
		26447 -	*Universidade Federal do Oeste da Bahia*	91.751.384
		26448 -	*Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará*	115.986.136
		26449 -	*Universidade Federal do Cariri*	110.167.589
		26450 -	*Universidade Federal do Sul da Bahia*	101.587.341
		26452 -	*Universidade Federal de Catalão*	83.135.825
		26453 -	*Universidade Federal de Jataí*	86.553.036
		26454 -	*Universidade Federal de Rondonópolis*	88.105.679
		26455 -	*Universidade Federal do Delta do Parnaíba*	60.613.683
		26456 -	*Universidade Federal do Agreste de Pernambuco*	42.971.899
		26457 -	*Universidade Federal do Norte do Tocantins*	72.134.215
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**3.132.237.462**
		26101 -	*Ministério da Educação - Administração Direta*	108.760.068
		26104 -	*Instituto Nacional de Educação de Surdos*	4.706.299
		26105 -	*Instituto Benjamin Constant*	2.837.739

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**

Valor do Programa Constante da LOA: **338.446.372.103**

212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		**3.132.237.462**
		26201 - *Colégio Pedro II*	23.561.132
		26230 - *Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco*	8.740.092
		26231 - *Universidade Federal de Alagoas*	27.198.268
		26232 - *Universidade Federal da Bahia*	44.113.545
		26233 - *Universidade Federal do Ceará*	39.469.863
		26234 - *Universidade Federal do Espírito Santo*	28.569.208
		26235 - *Universidade Federal de Goiás*	31.958.205
		26236 - *Universidade Federal Fluminense*	58.870.603
		26237 - *Universidade Federal de Juiz de Fora*	27.312.028
		26238 - *Universidade Federal de Minas Gerais*	58.328.161
		26239 - *Universidade Federal do Pará*	44.448.924
		26240 - *Universidade Federal da Paraíba*	49.401.718
		26241 - *Universidade Federal do Paraná*	41.423.096
		26242 - *Universidade Federal de Pernambuco*	55.352.918
		26243 - *Universidade Federal do Rio Grande do Norte*	42.327.111
		26244 - *Universidade Federal do Rio Grande do Sul*	49.455.617
		26245 - *Universidade Federal do Rio de Janeiro*	105.953.634
		26246 - *Universidade Federal de Santa Catarina*	42.021.397
		26247 - *Universidade Federal de Santa Maria*	32.986.711
		26248 - *Universidade Federal Rural de Pernambuco*	19.336.429
		26249 - *Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro*	30.015.210
		26250 - *Fundação Universidade Federal de Roraima*	10.746.879
		26251 - *Fundação Universidade Federal do Tocantins*	18.055.380
		26252 - *Universidade Federal de Campina Grande*	22.631.587
		26253 - *Universidade Federal Rural da Amazônia*	10.510.334
		26254 - *Universidade Federal do Triângulo Mineiro*	12.219.908
		26255 - *Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri*	13.327.340
		26256 - *Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca*	14.840.485
		26257 - *Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais*	15.722.068
		26258 - *Universidade Tecnológica Federal do Paraná*	35.390.435
		26260 - *Universidade Federal de Alfenas*	8.469.117
		26261 - *Universidade Federal de Itajubá*	8.620.857
		26262 - *Universidade Federal de São Paulo*	32.540.767
		26263 - *Universidade Federal de Lavras*	12.473.014
		26264 - *Universidade Federal Rural do Semi-Árido*	13.784.059
		26266 - *Fundação Universidade Federal do Pampa*	17.204.602
		26267 - *Universidade Federal da Integração Latino Americana*	8.422.219
		26268 - *Fundação Universidade Federal de Rondônia*	11.554.435
		26269 - *Fundação Universidade do Rio de Janeiro*	14.684.604
		26270 - *Fundação Universidade do Amazonas*	27.980.536
		26271 - *Fundação Universidade de Brasília*	49.506.642
		26272 - *Fundação Universidade Federal do Maranhão*	28.952.756
		26273 - *Fundação Universidade Federal do Rio Grande*	16.815.462
		26274 - *Universidade Federal de Uberlândia*	32.710.429
		26275 - *Fundação Universidade Federal do Acre*	13.095.947
		26276 - *Fundação Universidade Federal de Mato Grosso*	25.054.205
		26277 - *Fundação Universidade Federal de Ouro Preto*	20.096.684
		26278 - *Fundação Universidade Federal de Pelotas*	22.174.037
		26279 - *Fundação Universidade Federal do Piauí*	23.585.430

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**

Valor do Programa Constante da LOA: **338.446.372.103**

212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		**3.132.237.462**
		26280 - *Fundação Universidade Federal de São Carlos*	22.912.041
		26281 - *Fundação Universidade Federal de Sergipe*	26.253.548
		26282 - *Fundação Universidade Federal de Viçosa*	30.044.221
		26283 - *Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul*	28.764.839
		26284 - *Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre*	5.153.575
		26285 - *Fundação Universidade Federal de São João del-Rei*	13.455.156
		26286 - *Fundação Universidade Federal do Amapá*	10.313.087
		26290 - *Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira*	3.351.716
		26291 - *Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior*	3.054.166
		26292 - *Fundação Joaquim Nabuco*	1.826.675
		26294 - *Hospital de Clínicas de Porto Alegre*	51.234.208
		26298 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	4.453.712
		26350 - *Fundação Universidade Federal da Grande Dourados*	10.845.372
		26351 - *Universidade Federal do Recôncavo da Bahia*	19.461.940
		26352 - *Fundação Universidade Federal do ABC*	14.363.729
		26358 - *Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes*	4.109.923
		26359 - *Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia*	6.518.871
		26362 - *Hospital Universitário Walter Cantídio*	5.053.851
		26363 - *Maternidade-Escola Assis Chateaubriand*	2.654.490
		26364 - *Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais*	4.041.025
		26365 - *Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás*	6.104.542
		26366 - *Hospital Universitário Antonio Pedro*	9.694.029
		26367 - *Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora*	1.779.204
		26368 - *Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais*	10.282.834
		26369 - *Hospital Universitário João de Barros Barreto*	3.091.758
		26370 - *Hospital Universitário Bettina Ferro Souza*	587.404
		26371 - *Hospital Universitário Lauro Wanderley*	4.878.417
		26372 - *Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná*	11.681.715
		26373 - *Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco*	9.641.918
		26374 - *Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte*	4.836.058
		26378 - *Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro*	35.756.332
		26385 - *Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados*	2.741.169
		26386 - *Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago*	8.505.209
		26387 - *Hospital Universitário de Santa Maria*	6.481.999
		26388 - *Hospital Universitário Alcides Carneiro*	2.859.670
		26389 - *Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro*	4.323.093
		26391 - *Hospital Universitário Gaffree e Guinle*	7.292.621
		26392 - *Hospital Universitário Getúlio Vargas*	2.937.175
		26393 - *Hospital Universitário de Brasília*	3.751.751
		26394 - *Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão*	4.103.216
		26395 - *Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.*	2.550.911
		26396 - *Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia*	11.076.151
		26397 - *Hospital Júlio Muller*	1.661.361
		26398 - *Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas*	1.734.075
		26399 - *Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí*	200.063
		26400 - *Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe*	2.535.939

Programa: 0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	Valor do Programa Constante da LOA:	**338.446.372.103**
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		**3.132.237.462**
		26402 - *Instituto Federal de Alagoas*	19.924.201
		26403 - *Instituto Federal do Amazonas*	17.187.547
		26404 - *Instituto Federal Baiano*	19.859.120
		26405 - *Instituto Federal do Ceará*	35.241.861
		26406 - *Instituto Federal do Espírito Santo*	27.247.293
		26407 - *Instituto Federal Goiano*	14.628.374
		26408 - *Instituto Federal do Maranhão*	32.090.518
		26409 - *Instituto Federal de Minas Gerais*	21.963.925
		26410 - *Instituto Federal do Norte de Minas Gerais*	12.873.880
		26411 - *Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais*	13.527.479
		26412 - *Instituto Federal do Sul de Minas Gerais*	12.332.864
		26413 - *Instituto Federal do Triângulo Mineiro*	11.049.718
		26414 - *Instituto Federal do Mato Grosso*	19.731.525
		26415 - *Instituto Federal do Mato Grosso do Sul*	11.401.972
		26416 - *Instituto Federal do Pará*	24.226.297
		26417 - *Instituto Federal da Paraíba*	23.664.046
		26418 - *Instituto Federal de Pernambuco*	24.172.289
		26419 - *Instituto Federal do Rio Grande do Sul*	24.860.100
		26420 - *Instituto Federal Farroupilha*	15.731.613
		26421 - *Instituto Federal de Rondônia*	12.010.010
		26422 - *Instituto Federal Catarinense*	18.999.113
		26423 - *Instituto Federal de Sergipe*	12.872.222
		26424 - *Instituto Federal do Tocantins*	15.454.874
		26425 - *Instituto Federal do Acre*	7.476.813
		26426 - *Instituto Federal do Amapá*	6.258.843
		26427 - *Instituto Federal da Bahia*	28.759.878
		26428 - *Instituto Federal de Brasília*	12.452.657
		26429 - *Instituto Federal de Goiás*	19.963.519
		26430 - *Instituto Federal do Sertão Pernambucano*	11.833.219
		26431 - *Instituto Federal do Piauí*	23.052.736
		26432 - *Instituto Federal do Paraná*	23.344.009
		26433 - *Instituto Federal do Rio de Janeiro*	22.515.020
		26434 - *Instituto Federal Fluminense*	17.582.850
		26435 - *Instituto Federal do Rio Grande do Norte*	31.050.012
		26436 - *Instituto Federal Sul-rio-grandense*	20.871.977
		26437 - *Instituto Federal de Roraima*	8.829.298
		26438 - *Instituto Federal de Santa Catarina*	28.206.898
		26439 - *Instituto Federal de São Paulo*	55.254.286
		26440 - *Universidade Federal da Fronteira Sul*	12.322.761
		26441 - *Universidade Federal do Oeste do Pará*	9.848.918
		26442 - *Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira*	7.969.333
		26443 - *Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares*	331.823.633
		26445 - *Hospital Universitário da UNIFESP*	20.629.934
		26447 - *Universidade Federal do Oeste da Bahia*	5.591.039
		26448 - *Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará*	6.771.469
		26449 - *Universidade Federal do Cariri*	5.760.243
		26450 - *Universidade Federal do Sul da Bahia*	5.310.376
		26452 - *Universidade Federal de Catalão*	3.725.734
		26453 - *Universidade Federal de Jataí*	4.145.319
		26454 - *Universidade Federal de Rondonópolis*	3.650.278
		26455 - *Universidade Federal do Delta do Parnaíba*	3.180.813
		26456 - *Universidade Federal do Agreste de Pernambuco*	2.382.223

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**

Valor do Programa Constante da LOA: **338.446.372.103**

212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**3.132.237.462**
		26457 -	*Universidade Federal do Norte do Tocantins*	3.349.580
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)			**275.115.385**
		26101 -	*Ministério da Educação - Administração Direta*	275.115.385
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			**9.392.714**
		26101 -	*Ministério da Educação - Administração Direta*	1.760.044
		26104 -	*Instituto Nacional de Educação de Surdos*	21.600
		26105 -	*Instituto Benjamin Constant*	21.600
		26230 -	*Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco*	31.120
		26232 -	*Universidade Federal da Bahia*	21.600
		26234 -	*Universidade Federal do Espírito Santo*	35.000
		26238 -	*Universidade Federal de Minas Gerais*	130.000
		26239 -	*Universidade Federal do Pará*	64.800
		26241 -	*Universidade Federal do Paraná*	140.000
		26244 -	*Universidade Federal do Rio Grande do Sul*	21.600
		26245 -	*Universidade Federal do Rio de Janeiro*	21.600
		26246 -	*Universidade Federal de Santa Catarina*	21.600
		26248 -	*Universidade Federal Rural de Pernambuco*	21.600
		26250 -	*Fundação Universidade Federal de Roraima*	26.528
		26252 -	*Universidade Federal de Campina Grande*	105.000
		26255 -	*Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri*	43.200
		26256 -	*Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca*	50.000
		26257 -	*Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais*	21.600
		26258 -	*Universidade Tecnológica Federal do Paraná*	43.200
		26260 -	*Universidade Federal de Alfenas*	21.600
		26261 -	*Universidade Federal de Itajubá*	21.600
		26263 -	*Universidade Federal de Lavras*	39.600
		26266 -	*Fundação Universidade Federal do Pampa*	170.000
		26268 -	*Fundação Universidade Federal de Rondônia*	50.000
		26269 -	*Fundação Universidade do Rio de Janeiro*	21.600
		26275 -	*Fundação Universidade Federal do Acre*	21.600
		26276 -	*Fundação Universidade Federal de Mato Grosso*	43.200
		26277 -	*Fundação Universidade Federal de Ouro Preto*	21.600
		26278 -	*Fundação Universidade Federal de Pelotas*	40.000
		26281 -	*Fundação Universidade Federal de Sergipe*	50.000
		26282 -	*Fundação Universidade Federal de Viçosa*	60.318
		26283 -	*Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul*	21.600
		26285 -	*Fundação Universidade Federal de São João del-Rei*	40.562
		26290 -	*Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira*	280.200
		26291 -	*Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior*	290.583
		26292 -	*Fundação Joaquim Nabuco*	21.600
		26298 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	122.616
		26351 -	*Universidade Federal do Recôncavo da Bahia*	80.000
		26352 -	*Fundação Universidade Federal do ABC*	21.600
		26402 -	*Instituto Federal de Alagoas*	50.000
		26403 -	*Instituto Federal do Amazonas*	43.200
		26404 -	*Instituto Federal Baiano*	150.000
		26405 -	*Instituto Federal do Ceará*	21.600

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**

Valor do Programa Constante da LOA: **338.446.372.103**

216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			**9.392.714**
		26406 -	*Instituto Federal do Espírito Santo*	150.000
		26407 -	*Instituto Federal Goiano*	400.000
		26408 -	*Instituto Federal do Maranhão*	105.000
		26409 -	*Instituto Federal de Minas Gerais*	532.000
		26410 -	*Instituto Federal do Norte de Minas Gerais*	271.929
		26411 -	*Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais*	175.000
		26412 -	*Instituto Federal do Sul de Minas Gerais*	275.642
		26413 -	*Instituto Federal do Triângulo Mineiro*	81.000
		26414 -	*Instituto Federal do Mato Grosso*	130.000
		26417 -	*Instituto Federal da Paraíba*	141.955
		26418 -	*Instituto Federal de Pernambuco*	77.160
		26419 -	*Instituto Federal do Rio Grande do Sul*	274.113
		26420 -	*Instituto Federal Farroupilha*	240.000
		26421 -	*Instituto Federal de Rondônia*	220.000
		26422 -	*Instituto Federal Catarinense*	240.000
		26423 -	*Instituto Federal de Sergipe*	21.600
		26424 -	*Instituto Federal do Tocantins*	100.000
		26426 -	*Instituto Federal do Amapá*	21.600
		26427 -	*Instituto Federal da Bahia*	250.000
		26430 -	*Instituto Federal do Sertão Pernambucano*	43.200
		26431 -	*Instituto Federal do Piauí*	21.600
		26432 -	*Instituto Federal do Paraná*	103.620
		26433 -	*Instituto Federal do Rio de Janeiro*	68.235
		26434 -	*Instituto Federal Fluminense*	80.000
		26436 -	*Instituto Federal Sul-rio-grandense*	21.600
		26438 -	*Instituto Federal de Santa Catarina*	67.582
		26439 -	*Instituto Federal de São Paulo*	332.007
		26440 -	*Universidade Federal da Fronteira Sul*	21.600
		26443 -	*Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares*	400.000
		26447 -	*Universidade Federal do Oeste da Bahia*	21.600
		26448 -	*Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará*	127.500
		26450 -	*Universidade Federal do Sul da Bahia*	27.600
		26456 -	*Universidade Federal do Agreste de Pernambuco*	21.600
		26457 -	*Universidade Federal do Norte do Tocantins*	21.600
4000	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais			**9.063.583**
		26290 -	*Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira*	7.918.280
		26292 -	*Fundação Joaquim Nabuco*	1.145.303
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação			**54.260.603**
		26101 -	*Ministério da Educação - Administração Direta*	360.141
		26104 -	*Instituto Nacional de Educação de Surdos*	180.000
		26105 -	*Instituto Benjamin Constant*	70.000
		26201 -	*Colégio Pedro II*	300.000
		26230 -	*Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco*	290.000
		26231 -	*Universidade Federal de Alagoas*	600.000
		26232 -	*Universidade Federal da Bahia*	537.251
		26233 -	*Universidade Federal do Ceará*	1.043.736
		26234 -	*Universidade Federal do Espírito Santo*	530.000
		26235 -	*Universidade Federal de Goiás*	150.000
		26236 -	*Universidade Federal Fluminense*	792.000
		26237 -	*Universidade Federal de Juiz de Fora*	1.725.529
		26238 -	*Universidade Federal de Minas Gerais*	500.000

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**

Valor do Programa Constante da LOA: **338.446.372.103**

4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		**54.260.603**
		26239 - *Universidade Federal do Pará*	1.088.000
		26240 - *Universidade Federal da Paraíba*	200.000
		26241 - *Universidade Federal do Paraná*	400.000
		26242 - *Universidade Federal de Pernambuco*	440.000
		26243 - *Universidade Federal do Rio Grande do Norte*	1.000.000
		26244 - *Universidade Federal do Rio Grande do Sul*	350.000
		26245 - *Universidade Federal do Rio de Janeiro*	1.474.623
		26246 - *Universidade Federal de Santa Catarina*	370.000
		26247 - *Universidade Federal de Santa Maria*	200.000
		26248 - *Universidade Federal Rural de Pernambuco*	300.000
		26249 - *Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro*	600.000
		26250 - *Fundação Universidade Federal de Roraima*	100.000
		26251 - *Fundação Universidade Federal do Tocantins*	250.000
		26252 - *Universidade Federal de Campina Grande*	89.987
		26253 - *Universidade Federal Rural da Amazônia*	100.000
		26254 - *Universidade Federal do Triângulo Mineiro*	312.700
		26255 - *Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri*	200.000
		26256 - *Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca*	340.000
		26257 - *Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais*	800.000
		26260 - *Universidade Federal de Alfenas*	208.668
		26261 - *Universidade Federal de Itajubá*	100.000
		26262 - *Universidade Federal de São Paulo*	126.505
		26263 - *Universidade Federal de Lavras*	200.000
		26264 - *Universidade Federal Rural do Semi-Árido*	200.000
		26266 - *Fundação Universidade Federal do Pampa*	98.657
		26267 - *Universidade Federal da Integração Latino Americana*	150.000
		26268 - *Fundação Universidade Federal de Rondônia*	300.000
		26269 - *Fundação Universidade do Rio de Janeiro*	548.000
		26270 - *Fundação Universidade do Amazonas*	210.000
		26271 - *Fundação Universidade de Brasília*	1.068.126
		26272 - *Fundação Universidade Federal do Maranhão*	130.000
		26273 - *Fundação Universidade Federal do Rio Grande*	100.000
		26274 - *Universidade Federal de Uberlândia*	300.000
		26275 - *Fundação Universidade Federal do Acre*	150.000
		26276 - *Fundação Universidade Federal de Mato Grosso*	120.000
		26277 - *Fundação Universidade Federal de Ouro Preto*	701.100
		26278 - *Fundação Universidade Federal de Pelotas*	240.000
		26279 - *Fundação Universidade Federal do Piauí*	200.000
		26280 - *Fundação Universidade Federal de São Carlos*	200.000
		26281 - *Fundação Universidade Federal de Sergipe*	200.000
		26282 - *Fundação Universidade Federal de Viçosa*	103.040
		26283 - *Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul*	150.000
		26284 - *Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre*	100.000
		26285 - *Fundação Universidade Federal de São João del-Rei*	330.000
		26286 - *Fundação Universidade Federal do Amapá*	500.000
		26290 - *Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira*	970.500
		26291 - *Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior*	964.149

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**

Valor do Programa Constante da LOA: **338.446.372.103**

4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		**54.260.603**
		26292 - *Fundação Joaquim Nabuco*	147.080
		26294 - *Hospital de Clínicas de Porto Alegre*	1.000.000
		26298 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	1.052.012
		26350 - *Fundação Universidade Federal da Grande Dourados*	100.000
		26351 - *Universidade Federal do Recôncavo da Bahia*	150.000
		26352 - *Fundação Universidade Federal do ABC*	120.000
		26403 - *Instituto Federal do Amazonas*	300.000
		26404 - *Instituto Federal Baiano*	500.000
		26405 - *Instituto Federal do Ceará*	500.000
		26406 - *Instituto Federal do Espírito Santo*	500.000
		26407 - *Instituto Federal Goiano*	1.547.180
		26408 - *Instituto Federal do Maranhão*	1.935.785
		26409 - *Instituto Federal de Minas Gerais*	607.000
		26410 - *Instituto Federal do Norte de Minas Gerais*	1.278.041
		26411 - *Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais*	271.000
		26412 - *Instituto Federal do Sul de Minas Gerais*	169.098
		26413 - *Instituto Federal do Triângulo Mineiro*	843.744
		26414 - *Instituto Federal do Mato Grosso*	800.000
		26415 - *Instituto Federal do Mato Grosso do Sul*	420.000
		26416 - *Instituto Federal do Pará*	489.000
		26417 - *Instituto Federal da Paraíba*	837.154
		26418 - *Instituto Federal de Pernambuco*	900.000
		26419 - *Instituto Federal do Rio Grande do Sul*	1.004.251
		26420 - *Instituto Federal Farroupilha*	360.000
		26421 - *Instituto Federal de Rondônia*	2.057.011
		26422 - *Instituto Federal Catarinense*	536.238
		26423 - *Instituto Federal de Sergipe*	100.000
		26424 - *Instituto Federal do Tocantins*	400.000
		26425 - *Instituto Federal do Acre*	200.000
		26426 - *Instituto Federal do Amapá*	559.716
		26427 - *Instituto Federal da Bahia*	1.207.251
		26428 - *Instituto Federal de Brasília*	327.679
		26429 - *Instituto Federal de Goiás*	450.000
		26430 - *Instituto Federal do Sertão Pernambucano*	200.000
		26431 - *Instituto Federal do Piauí*	100.000
		26432 - *Instituto Federal do Paraná*	250.000
		26433 - *Instituto Federal do Rio de Janeiro*	924.176
		26434 - *Instituto Federal Fluminense*	1.000.000
		26435 - *Instituto Federal do Rio Grande do Norte*	1.377.161
		26436 - *Instituto Federal Sul-rio-grandense*	500.000
		26437 - *Instituto Federal de Roraima*	278.783
		26438 - *Instituto Federal de Santa Catarina*	389.653
		26439 - *Instituto Federal de São Paulo*	500.000
		26440 - *Universidade Federal da Fronteira Sul*	150.000
		26441 - *Universidade Federal do Oeste do Pará*	600.000
		26442 - *Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira*	50.000
		26443 - *Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares*	500.002
		26447 - *Universidade Federal do Oeste da Bahia*	70.000
		26448 - *Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará*	300.000
		26449 - *Universidade Federal do Cariri*	280.000
		26450 - *Universidade Federal do Sul da Bahia*	350.000
		26452 - *Universidade Federal de Catalão*	40.000

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo** — Valor do Programa Constante da LOA: **338.446.372.103**

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação			**54.260.603**
		26453 -	*Universidade Federal de Jataí*	18.876
		26454 -	*Universidade Federal de Rondonópolis*	60.000
		26455 -	*Universidade Federal do Delta do Parnaíba*	100.000
		26456 -	*Universidade Federal do Agreste de Pernambuco*	100.000
		26457 -	*Universidade Federal do Norte do Tocantins*	90.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública			**106.858.824**
		26101 -	*Ministério da Educação - Administração Direta*	95.489.553
		26283 -	*Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul*	14.500
		26290 -	*Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira*	7.743.135
		26298 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	2.526.302
		26350 -	*Fundação Universidade Federal da Grande Dourados*	150.000
		26407 -	*Instituto Federal Goiano*	300.000
		26415 -	*Instituto Federal do Mato Grosso do Sul*	125.334
		26422 -	*Instituto Federal Catarinense*	160.000
		26432 -	*Instituto Federal do Paraná*	100.000
		26438 -	*Instituto Federal de Santa Catarina*	250.000
6294	Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável			**524.953**
		26292 -	*Fundação Joaquim Nabuco*	524.953

Órgão: *28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços* — ***Valor LOA:*** *1.249.315.896*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			**276.250.780**
		28101 -	*Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta*	1.337.609
		28202 -	*Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro*	120.918.759
		28203 -	*Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI*	107.569.072
		28233 -	*Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA*	46.425.340
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			**104.987.103**
		28101 -	*Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta*	17.275.570
		28202 -	*Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro*	39.208.936
		28203 -	*Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI*	35.303.073
		28233 -	*Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA*	13.199.524
2000	Administração da Unidade			**280.924.772**
		28101 -	*Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta*	80.989.772
		28202 -	*Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro*	141.471.000
		28233 -	*Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA*	58.464.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**6.371.852**
		28101 -	*Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta*	1.169.904
		28202 -	*Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro*	2.002.710
		28203 -	*Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI*	2.348.517
		28233 -	*Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA*	850.721
20AP	Serviços de Auditoria e Controle			**70.176**
		28904 -	*Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC*	70.176
20TP	Ativos Civis da União			**554.751.793**

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**

Valor do Programa Constante da LOA: **338.446.372.103**

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
20TP	Ativos Civis da União			**554.751.793**
		28101 -	*Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta*	142.779.532
		28202 -	*Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro*	145.848.150
		28203 -	*Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI*	186.778.695
		28233 -	*Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA*	79.345.416
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**23.653.413**
		28101 -	*Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta*	4.072.318
		28202 -	*Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro*	6.425.311
		28203 -	*Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI*	8.590.775
		28233 -	*Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA*	4.565.009
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			**759.223**
		28101 -	*Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta*	347.814
		28202 -	*Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro*	320.000
		28203 -	*Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI*	55.409
		28233 -	*Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA*	36.000
21C5	Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal			**1.500.000**
		28101 -	*Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta*	1.500.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública			**46.784**
		28101 -	*Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta*	46.784

Órgão: *30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública* ***Valor LOA:*** *14.978.938.639*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			**4.761.420.976**
		30101 -	*Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta*	127.996.037
		30107 -	*Departamento de Polícia Rodoviária Federal*	1.991.408.406
		30108 -	*Departamento de Polícia Federal*	2.641.191.761
		30211 -	*Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade*	811.772
		30212 -	*Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD*	13.000
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			**1.495.030.446**
		30101 -	*Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta*	54.755.142
		30107 -	*Departamento de Polícia Rodoviária Federal*	575.573.050
		30108 -	*Departamento de Polícia Federal*	863.971.966
		30211 -	*Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade*	717.288
		30212 -	*Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD*	13.000
2000	Administração da Unidade			**1.276.164.388**
		30101 -	*Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta*	111.952.559
		30107 -	*Departamento de Polícia Rodoviária Federal*	240.557.337
		30108 -	*Departamento de Polícia Federal*	766.097.497
		30907 -	*Fundo Penitenciário Nacional*	157.556.995
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**97.112.122**
		30101 -	*Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta*	6.714.408
		30107 -	*Departamento de Polícia Rodoviária Federal*	45.065.159
		30108 -	*Departamento de Polícia Federal*	45.204.016

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	Valor do Programa Constante da LOA:		**338.446.372.103**
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**97.112.122**
		30211 -	*Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade*	107.374
		30212 -	*Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD*	21.165
20TP	Ativos Civis da União			**6.932.558.407**
		30101 -	*Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta*	370.235.334
		30107 -	*Departamento de Polícia Rodoviária Federal*	2.621.905.886
		30108 -	*Departamento de Polícia Federal*	3.923.046.266
		30211 -	*Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade*	13.220.918
		30212 -	*Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD*	4.150.003
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**343.208.144**
		30101 -	*Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta*	36.631.882
		30107 -	*Departamento de Polícia Rodoviária Federal*	145.187.867
		30108 -	*Departamento de Polícia Federal*	160.632.751
		30211 -	*Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade*	735.644
		30212 -	*Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD*	20.000
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			**20.444.467**
		30101 -	*Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta*	2.221.436
		30107 -	*Departamento de Polícia Rodoviária Federal*	1.141.565
		30108 -	*Departamento de Polícia Federal*	16.126.266
		30211 -	*Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade*	423.200
		30212 -	*Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD*	100.000
		30907 -	*Fundo Penitenciário Nacional*	432.000
21EP	Retribuição no Exterior			**51.062.380**
		30101 -	*Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta*	1.000.000
		30107 -	*Departamento de Polícia Rodoviária Federal*	3.333.325
		30108 -	*Departamento de Polícia Federal*	46.729.055
4641	Publicidade de Utilidade Pública			**1.937.309**
		30101 -	*Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta*	1.837.309
		30107 -	*Departamento de Polícia Rodoviária Federal*	100.000

Órgão:	*32000 Ministério de Minas e Energia*	***Valor LOA:***	*2.387.693.666*
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		**204.879.064**
		32101 - *Ministério de Minas e Energia - Administração Direta*	87.694.347
		32265 - *Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP*	22.204.156
		32266 - *Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL*	9.529.130
		32396 - *Agência Nacional de Mineração - ANM*	85.451.431
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		**84.680.180**
		32101 - *Ministério de Minas e Energia - Administração Direta*	2.537.899
		32265 - *Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP*	31.959.512
		32266 - *Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL*	22.830.262
		32396 - *Agência Nacional de Mineração - ANM*	27.352.507
125F	Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina		**4.000.000**
		32202 - *Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM*	4.000.000
13E4	Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META II		**18.745.858**
		32101 - *Ministério de Minas e Energia -*	18.745.858

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	Valor do Programa Constante da LOA:		**338.446.372.103**
13E4	Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META II			**18.745.858**
			Administração Direta	
162G	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil			**1.824.859**
		32101 -	*Ministério de Minas e Energia - Administração Direta*	1.824.859
2000	Administração da Unidade			**357.415.891**
		32101 -	*Ministério de Minas e Energia - Administração Direta*	61.500.000
		32202 -	*Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM*	39.900.000
		32265 -	*Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP*	103.495.973
		32266 -	*Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL*	75.572.390
		32314 -	*Empresa de Pesquisa Energética - EPE*	17.094.278
		32396 -	*Agência Nacional de Mineração - ANM*	59.853.250
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**49.274.323**
		32101 -	*Ministério de Minas e Energia - Administração Direta*	2.157.660
		32202 -	*Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM*	23.224.345
		32265 -	*Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP*	2.636.594
		32266 -	*Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL*	1.471.639
		32314 -	*Empresa de Pesquisa Energética - EPE*	1.837.627
		32396 -	*Agência Nacional de Mineração - ANM*	2.906.842
		32398 -	*Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP*	15.039.616
20TP	Ativos Civis da União			**1.486.376.387**
		32101 -	*Ministério de Minas e Energia - Administração Direta*	71.051.107
		32202 -	*Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM*	443.545.942
		32265 -	*Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP*	221.051.970
		32266 -	*Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL*	171.814.028
		32314 -	*Empresa de Pesquisa Energética - EPE*	137.749.338
		32396 -	*Agência Nacional de Mineração - ANM*	173.086.163
		32398 -	*Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP*	268.077.839
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**72.627.126**
		32101 -	*Ministério de Minas e Energia - Administração Direta*	7.363.056
		32202 -	*Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM*	21.045.790
		32265 -	*Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP*	6.865.958
		32266 -	*Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL*	5.456.067
		32314 -	*Empresa de Pesquisa Energética - EPE*	4.120.694
		32396 -	*Agência Nacional de Mineração - ANM*	12.029.805
		32398 -	*Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP*	15.745.756
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			**2.142.719**
		32101 -	*Ministério de Minas e Energia - Administração Direta*	1.012.719
		32265 -	*Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP*	250.000
		32266 -	*Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL*	300.000
		32396 -	*Agência Nacional de Mineração - ANM*	580.000
218T	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação			**30.775.488**
		32101 -	*Ministério de Minas e Energia - Administração Direta*	30.775.488
21F6	Modernização e Gestão dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação			**51.421.146**
		32396 -	*Agência Nacional de Mineração - ANM*	51.421.146
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação			**7.447.865**

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo** — Valor do Programa Constante da LOA: **338.446.372.103**

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação			**7.447.865**
		32101 -	*Ministério de Minas e Energia - Administração Direta*	800.000
		32202 -	*Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM*	1.400.000
		32266 -	*Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL*	3.324.991
		32314 -	*Empresa de Pesquisa Energética - EPE*	1.922.874
4641	Publicidade de Utilidade Pública			**16.082.760**
		32101 -	*Ministério de Minas e Energia - Administração Direta*	13.482.760
		32202 -	*Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM*	2.600.000

Órgão: *33000 Ministério da Previdência Social* — ***Valor LOA:*** *13.609.694.094*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			**6.865.121.607**
		33101 -	*Ministério da Previdência Social - Administração Direta*	1.210.853.728
		33201 -	*Instituto Nacional do Seguro Social*	5.650.892.650
		33206 -	*Superintendência Nacional de Previdência Complementar*	3.375.229
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			**773.848.413**
		33101 -	*Ministério da Previdência Social - Administração Direta*	171.600.000
		33201 -	*Instituto Nacional do Seguro Social*	600.136.563
		33206 -	*Superintendência Nacional de Previdência Complementar*	2.111.850
163M	Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência do G20			**93.569**
		33101 -	*Ministério da Previdência Social - Administração Direta*	93.569
2000	Administração da Unidade			**194.103.697**
		33101 -	*Ministério da Previdência Social - Administração Direta*	68.817.078
		33201 -	*Instituto Nacional do Seguro Social*	109.200.000
		33206 -	*Superintendência Nacional de Previdência Complementar*	16.086.619
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**129.755.643**
		33101 -	*Ministério da Previdência Social - Administração Direta*	36.626.085
		33201 -	*Instituto Nacional do Seguro Social*	92.788.914
		33206 -	*Superintendência Nacional de Previdência Complementar*	340.644
20TP	Ativos Civis da União			**3.962.137.848**
		33101 -	*Ministério da Previdência Social - Administração Direta*	1.051.287.185
		33201 -	*Instituto Nacional do Seguro Social*	2.888.079.545
		33206 -	*Superintendência Nacional de Previdência Complementar*	22.771.118
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**267.446.012**
		33101 -	*Ministério da Previdência Social - Administração Direta*	70.914.732
		33201 -	*Instituto Nacional do Seguro Social*	195.728.606
		33206 -	*Superintendência Nacional de Previdência Complementar*	802.674
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			**1.254.820**
		33101 -	*Ministério da Previdência Social - Administração Direta*	413.749
		33201 -	*Instituto Nacional do Seguro Social*	450.000
		33206 -	*Superintendência Nacional de Previdência Complementar*	391.071
21EU	Pagamentos extraordinários do Programa de Enfrentamento à Fila da Previdência Social – PEFPS			**129.908.544**
		33201 -	*Instituto Nacional do Seguro Social*	129.908.544
21FS	Gestão das Políticas de Previdência Social			**1.406.280**
		33101 -	*Ministério da Previdência Social - Administração Direta*	1.406.280

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo** — Valor do Programa Constante da LOA: **338.446.372.103**

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
21FT	Atendimento da Clientela Previdenciária			**1.284.617.661**
		33201 -	*Instituto Nacional do Seguro Social*	1.284.617.661
Órgão:	*35000 Ministério das Relações Exteriores*		***Valor LOA:***	*3.452.641.610*
00PK	Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior			**80.559.089**
		35101 -	*Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	80.559.089
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			**450.817.900**
		35101 -	*Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	449.264.335
		35201 -	*Fundação Alexandre de Gusmão*	1.553.565
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			**136.371.586**
		35101 -	*Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	135.427.474
		35201 -	*Fundação Alexandre de Gusmão*	944.112
162G	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil			**94.639.845**
		35101 -	*Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	94.639.845
2000	Administração da Unidade			**414.866.098**
		35101 -	*Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	414.866.098
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**173.826.055**
		35101 -	*Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	173.746.242
		35201 -	*Fundação Alexandre de Gusmão*	79.813
20TP	Ativos Civis da União			**329.886.853**
		35101 -	*Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	322.867.869
		35201 -	*Fundação Alexandre de Gusmão*	7.018.984
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**514.533.259**
		35101 -	*Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	514.088.078
		35201 -	*Fundação Alexandre de Gusmão*	445.181
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			**346.225.858**
		35101 -	*Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	346.225.858
21EP	Retribuição no Exterior			**910.915.067**
		35101 -	*Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	910.915.067
Órgão:	*36000 Ministério da Saúde*		***Valor LOA:***	*22.081.659.761*
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			**11.313.144.661**
		36201 -	*Fundação Oswaldo Cruz*	417.450.150
		36211 -	*Fundação Nacional de Saúde*	1.505.991.639
		36212 -	*Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA*	204.863.165
		36213 -	*Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS*	10.940.865
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	9.173.898.842
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			**1.109.463.381**
		36201 -	*Fundação Oswaldo Cruz*	218.579.647
		36211 -	*Fundação Nacional de Saúde*	42.436.777
		36212 -	*Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA*	66.313.494
		36213 -	*Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS*	33.035.470
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	749.097.993
15WP	Reforma e Modernização de Nova Unidade do Ministério da Saúde (Bloco “O” da Esplanada dos Ministérios)			**29.536.459**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	29.536.459

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo** — Valor do Programa Constante da LOA: **338.446.372.103**

163M	Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência do G20			**7.279.988**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	7.279.988
2000	Administração da Unidade			**933.784.081**
		36201 -	*Fundação Oswaldo Cruz*	133.618.982
		36211 -	*Fundação Nacional de Saúde*	123.192.745
		36212 -	*Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA*	159.872.469
		36213 -	*Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS*	35.860.000
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	481.239.885
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**209.059.084**
		36201 -	*Fundação Oswaldo Cruz*	12.297.717
		36211 -	*Fundação Nacional de Saúde*	24.486.684
		36212 -	*Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA*	4.594.072
		36213 -	*Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS*	1.160.760
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	166.519.851
20TP	Ativos Civis da União			**7.574.084.810**
		36201 -	*Fundação Oswaldo Cruz*	976.486.055
		36210 -	*Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO*	1.605.257.658
		36211 -	*Fundação Nacional de Saúde*	233.560.402
		36212 -	*Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA*	390.855.476
		36213 -	*Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS*	160.562.681
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	4.207.362.538
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**596.618.031**
		36201 -	*Fundação Oswaldo Cruz*	41.197.150
		36210 -	*Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO*	91.633.791
		36211 -	*Fundação Nacional de Saúde*	22.638.627
		36212 -	*Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA*	13.563.634
		36213 -	*Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS*	5.358.535
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	422.226.294
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			**2.933.463**
		36211 -	*Fundação Nacional de Saúde*	300.000
		36212 -	*Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA*	650.000
		36213 -	*Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS*	240.000
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	1.743.463
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação			**14.288.875**
		36211 -	*Fundação Nacional de Saúde*	2.300.000
		36212 -	*Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA*	3.000.000
		36213 -	*Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS*	1.600.000
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	7.388.875
4641	Publicidade de Utilidade Pública			**291.466.928**
		36211 -	*Fundação Nacional de Saúde*	1.969.098
		36213 -	*Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS*	3.200.000
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	286.297.830

Órgão: *37000 Controladoria-Geral da União* — ***Valor LOA:*** *1.243.749.405*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			**280.131.917**
		37101 -	*Controladoria-Geral da União - Administração Direta*	280.131.917

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo** — Valor do Programa Constante da LOA: **338.446.372.103**

09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			**127.159.383**
		37101 -	*Controladoria-Geral da União - Administração Direta*	127.159.383
162G	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil			**3.433.188**
		37101 -	*Controladoria-Geral da União - Administração Direta*	3.433.188
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**6.293.208**
		37101 -	*Controladoria-Geral da União - Administração Direta*	6.293.208
20TP	Ativos Civis da União			**806.347.329**
		37101 -	*Controladoria-Geral da União - Administração Direta*	806.347.329
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**19.738.757**
		37101 -	*Controladoria-Geral da União - Administração Direta*	19.738.757
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			**645.623**
		37101 -	*Controladoria-Geral da União - Administração Direta*	645.623

Órgão: *39000 Ministério dos Transportes* — ***Valor LOA:*** *5.740.250.521*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			**3.050.466.159**
		39101 -	*Ministério dos Transportes - Administração Direta*	2.761.121.987
		39250 -	*Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT*	28.128.685
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	261.215.487
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			**137.975.068**
		39101 -	*Ministério dos Transportes - Administração Direta*	7.237.825
		39250 -	*Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT*	37.834.251
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	92.902.992
15P7	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação			**4.180.259**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	4.180.259
15ZX	Implantação da Plataforma para o desenvolvimento e Hospedagem de Tecnologia Digital para o Documento Eletrônico de Transporte - DT-e			**7.700.583**
		39207 -	*VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.*	7.700.583
162G	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil			**4.367.993**
		39101 -	*Ministério dos Transportes - Administração Direta*	4.367.993
2000	Administração da Unidade			**588.302.340**
		39101 -	*Ministério dos Transportes - Administração Direta*	131.090.555
		39207 -	*VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.*	44.882.995
		39250 -	*Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT*	114.757.159
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	295.071.631
		39905 -	*Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET*	2.500.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**27.734.347**
		39101 -	*Ministério dos Transportes - Administração Direta*	15.326.348
		39207 -	*VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.*	5.231.375
		39250 -	*Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT*	1.989.051
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	5.187.573
20TP	Ativos Civis da União			**956.735.838**
		39101 -	*Ministério dos Transportes - Administração Direta*	134.786.941
		39207 -	*VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.*	159.801.719

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo** — Valor do Programa Constante da LOA: **338.446.372.103**

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
20TP	Ativos Civis da União			**956.735.838**
		39250 -	*Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT*	214.206.530
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	447.940.648
20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes			**487.324.579**
		39101 -	*Ministério dos Transportes - Administração Direta*	34.418.594
		39207 -	*VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.*	94.135.510
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	358.770.475
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**54.078.809**
		39101 -	*Ministério dos Transportes - Administração Direta*	16.008.993
		39207 -	*VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.*	9.646.170
		39250 -	*Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT*	8.652.783
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	19.770.863
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			**1.934.098**
		39101 -	*Ministério dos Transportes - Administração Direta*	667.058
		39250 -	*Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT*	1.007.040
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	260.000
218S	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura			**102.912.653**
		39207 -	*VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.*	240.000
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	102.672.653
218T	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação			**287.433.975**
		39101 -	*Ministério dos Transportes - Administração Direta*	28.374.600
		39207 -	*VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.*	42.305.633
		39250 -	*Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT*	82.826.085
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	63.927.657
		39905 -	*Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET*	70.000.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública			**13.906.844**
		39101 -	*Ministério dos Transportes - Administração Direta*	3.906.844
		39905 -	*Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET*	10.000.000
869V	Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários			**15.196.976**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT*	15.196.976

Órgão: *40000 Ministério do Trabalho e Emprego* — ***Valor LOA:*** *3.459.150.288*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			**1.605.651.184**
		40101 -	*Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta*	1.554.476.866
		40203 -	*Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho*	51.174.318
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			**243.172.527**
		40101 -	*Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta*	235.905.878
		40203 -	*Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho*	7.266.649
162G	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil			**6.369.990**
		40101 -	*Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta*	6.369.990
2000	Administração da Unidade			**136.448.017**
		40101 -	*Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta*	121.722.730
		40203 -	*Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho*	14.725.287

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**

Valor do Programa Constante da LOA: **338.446.372.103**

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**12.998.168**
		40101 -	*Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta*	12.558.287
		40203 -	*Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho*	439.881
20TP	Ativos Civis da União			**1.121.458.692**
		40101 -	*Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta*	1.088.386.230
		40203 -	*Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho*	33.072.462
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**48.554.695**
		40101 -	*Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta*	47.075.942
		40203 -	*Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho*	1.478.753
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			**2.489.057**
		40101 -	*Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta*	2.189.057
		40203 -	*Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho*	300.000
21AX	Gestão das Políticas de Trabalho			**49.451.455**
		40101 -	*Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta*	49.451.455
21BW	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União			**61.096.548**
		40101 -	*Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta*	61.096.548
21BX	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União			**69.761.976**
		40101 -	*Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta*	69.761.976
4815	Funcionamento das Unidades Descentralizadas			**101.697.979**
		40101 -	*Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta*	101.697.979

Órgão: *41000 Ministério das Comunicações* ***Valor LOA:*** *937.234.416*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			**32.798.159**
		41101 -	*Ministério das Comunicações - Administração Direta*	664.109
		41231 -	*Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL*	32.134.050
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			**55.176.563**
		41101 -	*Ministério das Comunicações - Administração Direta*	1.942.005
		41231 -	*Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL*	53.234.558
162G	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil			**14.035.276**
		41101 -	*Ministério das Comunicações - Administração Direta*	14.035.276
2000	Administração da Unidade			**253.509.167**
		41101 -	*Ministério das Comunicações - Administração Direta*	63.613.134
		41231 -	*Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL*	138.071.312
		41260 -	*Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS*	51.824.721
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**12.419.709**
		41101 -	*Ministério das Comunicações - Administração Direta*	4.008.590
		41231 -	*Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL*	3.371.863
		41260 -	*Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS*	5.039.256
20TP	Ativos Civis da União			**538.521.178**
		41101 -	*Ministério das Comunicações - Administração Direta*	53.927.783
		41231 -	*Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL*	341.480.299
		41260 -	*Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS*	143.113.096

Programa: 0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	Valor do Programa Constante da LOA:	**338.446.372.103**
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		**21.390.502**
		41101 - *Ministério das Comunicações - Administração Direta*	3.469.329
		41231 - *Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL*	11.596.101
		41260 - *Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS*	6.325.072
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		**1.430.539**
		41101 - *Ministério das Comunicações - Administração Direta*	451.992
		41231 - *Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL*	810.000
		41260 - *Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS*	168.547
4641	Publicidade de Utilidade Pública		**7.953.323**
		41101 - *Ministério das Comunicações - Administração Direta*	7.953.323

Órgão:	*42000 Ministério da Cultura*	***Valor LOA:***	*1.109.204.963*
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		**258.439.530**
		42101 - *Ministério da Cultura - Administração Direta*	39.135.393
		42201 - *Fundação Casa de Rui Barbosa*	21.186.074
		42202 - *Fundação Biblioteca Nacional - BN*	37.573.562
		42203 - *Fundação Cultural Palmares*	2.198.430
		42204 - *Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*	95.353.336
		42205 - *Fundação Nacional de Artes*	31.048.576
		42206 - *Agência Nacional do Cinema - ANCINE*	3.586.518
		42207 - *Instituto Brasileiro de Museus*	28.357.641
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		**58.978.504**
		42101 - *Ministério da Cultura - Administração Direta*	6.748.950
		42201 - *Fundação Casa de Rui Barbosa*	3.422.302
		42202 - *Fundação Biblioteca Nacional - BN*	5.443.698
		42203 - *Fundação Cultural Palmares*	719.680
		42204 - *Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*	17.674.423
		42205 - *Fundação Nacional de Artes*	3.263.468
		42206 - *Agência Nacional do Cinema - ANCINE*	14.442.389
		42207 - *Instituto Brasileiro de Museus*	7.263.594
162G	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil		**6.369.990**
		42101 - *Ministério da Cultura - Administração Direta*	6.369.990
2000	Administração da Unidade		**372.383.832**
		42101 - *Ministério da Cultura - Administração Direta*	131.170.444
		42201 - *Fundação Casa de Rui Barbosa*	9.620.541
		42202 - *Fundação Biblioteca Nacional - BN*	25.284.474
		42203 - *Fundação Cultural Palmares*	12.532.896
		42204 - *Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*	92.544.283
		42205 - *Fundação Nacional de Artes*	32.861.974
		42206 - *Agência Nacional do Cinema - ANCINE*	40.842.828
		42207 - *Instituto Brasileiro de Museus*	27.526.392
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		**6.581.355**
		42101 - *Ministério da Cultura - Administração Direta*	1.539.976
		42201 - *Fundação Casa de Rui Barbosa*	296.445
		42202 - *Fundação Biblioteca Nacional - BN*	714.857
		42203 - *Fundação Cultural Palmares*	90.724
		42204 - *Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*	2.155.824

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo** — Valor do Programa Constante da LOA: **338.446.372.103**

2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**6.581.355**
		42205 -	*Fundação Nacional de Artes*	543.888
		42206 -	*Agência Nacional do Cinema - ANCINE*	569.649
		42207 -	*Instituto Brasileiro de Museus*	669.992
20TP	Ativos Civis da União			**370.956.172**
		42101 -	*Ministério da Cultura - Administração Direta*	68.139.042
		42201 -	*Fundação Casa de Rui Barbosa*	16.898.776
		42202 -	*Fundação Biblioteca Nacional - BN*	27.888.386
		42203 -	*Fundação Cultural Palmares*	5.891.991
		42204 -	*Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*	103.735.591
		42205 -	*Fundação Nacional de Artes*	20.961.957
		42206 -	*Agência Nacional do Cinema - ANCINE*	87.873.336
		42207 -	*Instituto Brasileiro de Museus*	39.567.093
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**30.887.422**
		42101 -	*Ministério da Cultura - Administração Direta*	7.496.191
		42201 -	*Fundação Casa de Rui Barbosa*	994.660
		42202 -	*Fundação Biblioteca Nacional - BN*	3.242.043
		42203 -	*Fundação Cultural Palmares*	417.094
		42204 -	*Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*	9.910.355
		42205 -	*Fundação Nacional de Artes*	1.870.699
		42206 -	*Agência Nacional do Cinema - ANCINE*	3.165.141
		42207 -	*Instituto Brasileiro de Museus*	3.791.239
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			**2.081.808**
		42101 -	*Ministério da Cultura - Administração Direta*	856.906
		42203 -	*Fundação Cultural Palmares*	150.000
		42204 -	*Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*	200.000
		42205 -	*Fundação Nacional de Artes*	500.000
		42206 -	*Agência Nacional do Cinema - ANCINE*	294.902
		42207 -	*Instituto Brasileiro de Museus*	80.000
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação			**1.590.665**
		42204 -	*Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*	1.090.665
		42206 -	*Agência Nacional do Cinema - ANCINE*	500.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública			**935.685**
		42206 -	*Agência Nacional do Cinema - ANCINE*	935.685

Órgão: *44000 Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima* — ***Valor LOA:*** *2.280.584.578*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			**820.089.671**
		44101 -	*Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta*	17.941.194
		44102 -	*Serviço Florestal Brasileiro - SFB*	13.000
		44201 -	*Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA*	660.374.416
		44206 -	*Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ*	21.050.666
		44207 -	*Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade*	120.710.395
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			**177.960.705**
		44101 -	*Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta*	16.515.252
		44102 -	*Serviço Florestal Brasileiro - SFB*	3.775.291
		44201 -	*Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA*	93.130.531
		44206 -	*Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ*	6.076.642

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	Valor do Programa Constante da LOA:		**338.446.372.103**
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			**177.960.705**
		44207 -	*Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade*	58.462.989
162G	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil			**3.639.995**
		44101 -	*Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta*	3.639.995
2000	Administração da Unidade			**348.817.825**
		44101 -	*Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta*	34.818.929
		44102 -	*Serviço Florestal Brasileiro - SFB*	14.872.986
		44201 -	*Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA*	213.006.594
		44206 -	*Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ*	25.929.227
		44207 -	*Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade*	60.000.089
		44901 -	*Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA*	150.000
		44902 -	*Fundo Nacional sobre Mudança do Clima*	40.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**13.950.023**
		44101 -	*Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta*	1.003.962
		44102 -	*Serviço Florestal Brasileiro - SFB*	166.572
		44201 -	*Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA*	9.131.762
		44206 -	*Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ*	384.210
		44207 -	*Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade*	3.263.517
20TP	Ativos Civis da União			**864.648.554**
		44101 -	*Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta*	104.366.313
		44102 -	*Serviço Florestal Brasileiro - SFB*	23.563.472
		44201 -	*Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA*	447.575.514
		44206 -	*Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ*	21.307.794
		44207 -	*Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade*	267.835.461
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**47.890.484**
		44101 -	*Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta*	4.939.649
		44102 -	*Serviço Florestal Brasileiro - SFB*	1.051.177
		44201 -	*Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA*	26.468.072
		44206 -	*Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ*	1.517.223
		44207 -	*Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade*	13.914.363
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			**1.853.218**
		44101 -	*Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta*	933.218
		44102 -	*Serviço Florestal Brasileiro - SFB*	100.000
		44201 -	*Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA*	400.000
		44206 -	*Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ*	20.000
		44207 -	*Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade*	400.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública			**1.734.103**
		44101 -	*Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta*	1.734.103

Órgão: *46000 Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos* ***Valor LOA:*** *5.167.998.765*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			**2.622.984.538**
		46101 -	*Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta*	2.611.943.807
		46201 -	*Fundação Escola Nacional de*	11.040.731

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	Valor do Programa Constante da LOA:	**338.446.372.103**
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		**2.622.984.538**
		Administração Pública	
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		**189.491.293**
		46101 - *Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta*	185.984.283
		46201 - *Fundação Escola Nacional de Administração Pública*	3.507.010
2000	Administração da Unidade		**810.792.848**
		46101 - *Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta*	781.531.235
		46201 - *Fundação Escola Nacional de Administração Pública*	29.261.613
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		**16.658.366**
		46101 - *Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta*	16.267.435
		46201 - *Fundação Escola Nacional de Administração Pública*	390.931
20TP	Ativos Civis da União		**1.462.330.575**
		46101 - *Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta*	1.426.252.750
		46201 - *Fundação Escola Nacional de Administração Pública*	36.077.825
20U9	Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos		**7.309.700**
		46201 - *Fundação Escola Nacional de Administração Pública*	7.309.700
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		**40.692.390**
		46101 - *Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta*	38.847.698
		46201 - *Fundação Escola Nacional de Administração Pública*	1.844.692
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		**1.619.744**
		46101 - *Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta*	1.444.744
		46201 - *Fundação Escola Nacional de Administração Pública*	175.000
216Q	Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas		**12.943.053**
		46101 - *Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta*	12.943.053
216R	Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações		**1.708.415**
		46201 - *Fundação Escola Nacional de Administração Pública*	1.708.415
21EP	Retribuição no Exterior		**1.000.000**
		46101 - *Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta*	1.000.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública		**467.843**
		46101 - *Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta*	467.843

Órgão: *47000 Ministério do Planejamento e Orçamento* ***Valor LOA:*** *3.217.344.655*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		**1.569.033.089**
		47101 - *Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta*	4.908.865
		47204 - *Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada*	229.156.993
		47205 - *Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*	1.334.967.231
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		**190.947.757**
		47101 - *Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta*	32.307.106
		47204 - *Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada*	21.901.568
		47205 - *Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*	136.739.083
2000	Administração da Unidade		**237.182.868**
		47101 - *Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta*	43.704.087
		47204 - *Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada*	47.910.781

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo** — Valor do Programa Constante da LOA: **338.446.372.103**

2000	Administração da Unidade			**237.182.868**
		47205 -	*Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*	145.568.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**20.775.981**
		47101 -	*Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta*	1.615.872
		47204 -	*Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada*	1.830.827
		47205 -	*Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*	17.329.282
20TP	Ativos Civis da União			**1.099.671.944**
		47101 -	*Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta*	206.908.075
		47204 -	*Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada*	108.356.659
		47205 -	*Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*	784.407.210
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**98.142.351**
		47101 -	*Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta*	4.869.863
		47204 -	*Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada*	2.945.413
		47205 -	*Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*	90.327.075
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			**654.980**
		47101 -	*Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta*	654.980
4641	Publicidade de Utilidade Pública			**935.685**
		47101 -	*Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta*	935.685

Órgão: *49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar* — ***Valor LOA:*** *2.597.949.076*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			**748.626.607**
		49101 -	*Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta*	1.000.000
		49201 -	*Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA*	747.626.607
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			**85.118.210**
		49101 -	*Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta*	3.099.494
		49201 -	*Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA*	82.018.716
162G	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil			**1.546.999**
		49101 -	*Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta*	1.546.999
2000	Administração da Unidade			**364.312.100**
		49101 -	*Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta*	31.499.294
		49201 -	*Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA*	211.326.800
		49202 -	*Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB*	121.486.006
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**75.857.501**
		49101 -	*Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta*	218.278
		49201 -	*Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA*	13.642.269
		49202 -	*Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB*	61.996.954
20TP	Ativos Civis da União			**1.240.823.943**
		49101 -	*Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta*	34.665.889
		49201 -	*Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA*	401.400.469
		49202 -	*Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB*	804.757.585

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo** — Valor do Programa Constante da LOA: **338.446.372.103**

212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**77.667.030**
		49101 -	*Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta*	1.877.532
		49201 -	*Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA*	28.686.992
		49202 -	*Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB*	47.102.506
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			**1.253.846**
		49101 -	*Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta*	613.816
		49201 -	*Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA*	640.030
4641	Publicidade de Utilidade Pública			**2.742.840**
		49101 -	*Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta*	2.242.840
		49202 -	*Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB*	500.000

Órgão: *51000 Ministério do Esporte* — ***Valor LOA:*** *87.939.000*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			**13.000**
		51101 -	*Ministério do Esporte - Administração Direta*	13.000
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			**1.024.800**
		51101 -	*Ministério do Esporte - Administração Direta*	1.024.800
162G	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil			**43.068**
		51101 -	*Ministério do Esporte - Administração Direta*	43.068
2000	Administração da Unidade			**77.878.451**
		51101 -	*Ministério do Esporte - Administração Direta*	77.878.451
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**698.001**
		51101 -	*Ministério do Esporte - Administração Direta*	698.001
20TP	Ativos Civis da União			**3.660.000**
		51101 -	*Ministério do Esporte - Administração Direta*	3.660.000
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**4.612.323**
		51101 -	*Ministério do Esporte - Administração Direta*	4.612.323
4641	Publicidade de Utilidade Pública			**9.357**
		51101 -	*Ministério do Esporte - Administração Direta*	9.357

Órgão: *52000 Ministério da Defesa* — ***Valor LOA:*** *106.687.413.355*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
00M5	Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Marinha			**3.000.000**
		52232 -	*Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM*	3.000.000
00UF	Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Aeronáutica			**4.500.000**
		52211 -	*Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica*	4.500.000
0179	Pensões Militares da União			**26.509.941.582**
		52111 -	*Comando da Aeronáutica*	5.325.391.656
		52121 -	*Comando do Exército*	14.492.062.584
		52131 -	*Comando da Marinha*	6.692.487.342
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			**3.625.250.863**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	18.239.091
		52111 -	*Comando da Aeronáutica*	1.215.593.860

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	Valor do Programa Constante da LOA:	**338.446.372.103**
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		**3.625.250.863**
		52121 - *Comando do Exército*	1.259.533.743
		52131 - *Comando da Marinha*	1.082.527.056
		52211 - *Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica*	165.308
		52222 - *Fundação Osório*	7.672.821
		52232 - *Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM*	2.283.320
		52902 - *Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas*	39.235.664
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		**265.062.369**
		52101 - *Ministério da Defesa - Administração Direta*	2.544.971
		52111 - *Comando da Aeronáutica*	91.567.905
		52121 - *Comando do Exército*	82.699.474
		52131 - *Comando da Marinha*	68.922.867
		52222 - *Fundação Osório*	2.264.197
		52232 - *Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM*	41.951
		52902 - *Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas*	17.021.004
15F1	Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares		**9.600.000**
		52921 - *Fundo do Exército*	9.600.000
2000	Administração da Unidade		**1.297.279.708**
		52101 - *Ministério da Defesa - Administração Direta*	42.712.537
		52111 - *Comando da Aeronáutica*	115.155.604
		52121 - *Comando do Exército*	468.698.367
		52211 - *Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica*	2.200.000
		52221 - *Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL*	46.543.446
		52222 - *Fundação Osório*	4.358.364
		52232 - *Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM*	433.000
		52901 - *Fundo do Ministério da Defesa*	2.317.112
		52902 - *Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas*	38.501.984
		52911 - *Fundo Aeronáutico*	154.505.106
		52921 - *Fundo do Exército*	130.178.167
		52931 - *Fundo Naval*	291.676.021
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		**3.635.994.369**
		52101 - *Ministério da Defesa - Administração Direta*	1.455.742
		52111 - *Comando da Aeronáutica*	189.992.548
		52131 - *Comando da Marinha*	317.210.711
		52221 - *Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL*	2.996.205
		52222 - *Fundação Osório*	74.078
		52232 - *Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM*	61.814
		52233 - *Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL*	8.169.819
		52902 - *Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas*	12.179.786
		52911 - *Fundo Aeronáutico*	380.542.583
		52921 - *Fundo do Exército*	2.203.090.438
		52931 - *Fundo Naval*	520.220.645
20TP	Ativos Civis da União		**2.024.636.598**
		52101 - *Ministério da Defesa - Administração Direta*	73.697.133
		52111 - *Comando da Aeronáutica*	440.962.218
		52121 - *Comando do Exército*	416.576.212
		52131 - *Comando da Marinha*	372.155.813
		52211 - *Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica*	1.582.278

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo** — Valor do Programa Constante da LOA: **338.446.372.103**

20TP	Ativos Civis da União			**2.024.636.598**
		52221 -	*Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL*	202.046.379
		52222 -	*Fundação Osório*	11.624.102
		52232 -	*Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM*	213.673
		52233 -	*Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL*	395.903.278
		52902 -	*Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas*	109.875.512
20XS	Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório			**2.828.333**
		52222 -	*Fundação Osório*	2.828.333
20XT	Prestação de Serviços Médicos Hospitalares e Desenvolvimento de Pesquisa Médicas do Hospital das Forças Armadas			**36.661.130**
		52902 -	*Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas*	36.661.130
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**3.476.498.180**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	14.913.855
		52111 -	*Comando da Aeronáutica*	667.016.589
		52121 -	*Comando do Exército*	1.789.300.377
		52131 -	*Comando da Marinha*	937.436.283
		52211 -	*Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica*	122.606
		52221 -	*Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL*	24.737.234
		52222 -	*Fundação Osório*	632.529
		52232 -	*Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM*	35.833
		52233 -	*Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL*	24.883.889
		52902 -	*Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas*	17.418.985
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)			**477.031**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	477.031
214H	Inativos Militares da União			**31.729.502.106**
		52111 -	*Comando da Aeronáutica*	8.067.299.650
		52121 -	*Comando do Exército*	14.754.071.422
		52131 -	*Comando da Marinha*	8.908.131.034
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			**147.006.375**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	900.000
		52121 -	*Comando do Exército*	43.760.950
		52131 -	*Comando da Marinha*	62.730.722
		52911 -	*Fundo Aeronáutico*	39.614.703
21D0	Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares			**48.127.052**
		52911 -	*Fundo Aeronáutico*	36.418.325
		52921 -	*Fundo do Exército*	9.600.000
		52931 -	*Fundo Naval*	2.108.727
21EP	Retribuição no Exterior			**542.381.896**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	5.068.010
		52111 -	*Comando da Aeronáutica*	149.763.068
		52121 -	*Comando do Exército*	196.607.823
		52131 -	*Comando da Marinha*	190.942.995
21GP	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa			**500.000**
		52121 -	*Comando do Exército*	500.000
2522	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos			**701.764**
		52921 -	*Fundo do Exército*	701.764
2865	Suprimento de Fardamento			**454.034.581**

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo** — Valor do Programa Constante da LOA: **338.446.372.103**

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
2865	Suprimento de Fardamento			**454.034.581**
		52111 -	*Comando da Aeronáutica*	49.427.327
		52121 -	*Comando do Exército*	318.054.770
		52131 -	*Comando da Marinha*	86.552.484
2867	Ativos Militares da União			**32.827.771.074**
		52111 -	*Comando da Aeronáutica*	7.360.337.615
		52121 -	*Comando do Exército*	16.690.535.313
		52131 -	*Comando da Marinha*	8.776.898.146
2E74	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas			**44.063.023**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	950.000
		52111 -	*Comando da Aeronáutica*	19.050.000
		52121 -	*Comando do Exército*	14.975.023
		52131 -	*Comando da Marinha*	9.088.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública			**1.595.321**
		52121 -	*Comando do Exército*	1.595.321

Órgão: *53000 Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional* — ***Valor LOA:*** *1.931.670.534*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			**616.852.548**
		53101 -	*Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	8.951.592
		53202 -	*Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia*	10.616.710
		53203 -	*Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste*	8.215.363
		53204 -	*Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS*	581.997.104
		53207 -	*Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO*	139.958
		53210 -	*Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA*	6.931.821
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			**44.823.818**
		53101 -	*Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	9.490.221
		53202 -	*Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia*	2.838.212
		53203 -	*Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste*	3.956.368
		53204 -	*Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS*	12.353.471
		53207 -	*Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO*	1.262.781
		53210 -	*Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA*	14.922.765
162G	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil			**5.004.994**
		53101 -	*Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	5.004.994
2000	Administração da Unidade			**249.888.512**
		53101 -	*Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	90.341.806
		53201 -	*Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	55.564.586
		53202 -	*Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia*	13.941.227
		53203 -	*Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste*	19.267.127
		53204 -	*Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS*	22.719.076
		53207 -	*Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO*	18.516.512
		53210 -	*Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA*	29.538.178
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**31.536.595**
		53101 -	*Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	1.614.783

Programa: 0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	Valor do Programa Constante da LOA:		**338.446.372.103**
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**31.536.595**
		53201 -	*Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	22.962.936
		53202 -	*Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia*	1.336.957
		53203 -	*Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste*	419.398
		53204 -	*Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS*	4.227.323
		53207 -	*Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO*	257.370
		53210 -	*Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA*	717.828
20TP	Ativos Civis da União			**928.824.867**
		53101 -	*Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	85.183.239
		53201 -	*Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	629.910.798
		53202 -	*Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia*	15.765.746
		53203 -	*Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste*	26.724.296
		53204 -	*Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS*	66.335.189
		53207 -	*Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO*	9.863.450
		53210 -	*Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA*	95.042.149
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**44.105.003**
		53101 -	*Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	7.283.540
		53201 -	*Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	23.191.446
		53202 -	*Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia*	1.370.034
		53203 -	*Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste*	1.691.926
		53204 -	*Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS*	7.015.966
		53207 -	*Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO*	824.020
		53210 -	*Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA*	2.728.071
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			**1.508.525**
		53101 -	*Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	596.311
		53202 -	*Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia*	200.000
		53203 -	*Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste*	232.214
		53207 -	*Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO*	160.000
		53210 -	*Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA*	320.000
2869	Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias			**935.685**
		53201 -	*Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	935.685
4641	Publicidade de Utilidade Pública			**8.189.987**
		53101 -	*Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	8.189.987

Órgão:	*54000 Ministério do Turismo*	***Valor LOA:***	*350.212.173*
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		**23.277.919**
		54101 - *Ministério do Turismo - Administração Direta*	23.277.919
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		**5.200.000**
		54101 - *Ministério do Turismo - Administração Direta*	5.200.000
162G	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil		**5.207.923**

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo** — Valor do Programa Constante da LOA: **338.446.372.103**

162G	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil			**5.207.923**
		54101 -	*Ministério do Turismo - Administração Direta*	5.207.923
2000	Administração da Unidade			**75.984.874**
		54101 -	*Ministério do Turismo - Administração Direta*	75.984.874
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**453.828**
		54101 -	*Ministério do Turismo - Administração Direta*	453.828
20TP	Ativos Civis da União			**36.388.884**
		54101 -	*Ministério do Turismo - Administração Direta*	36.388.884
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**3.230.902**
		54101 -	*Ministério do Turismo - Administração Direta*	3.230.902
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			**467.843**
		54101 -	*Ministério do Turismo - Administração Direta*	467.843
2F10	Manutenção de Contrato de Gestão com a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (EMBRATUR)			**200.000.000**
		54101 -	*Ministério do Turismo - Administração Direta*	200.000.000

Órgão: *55000 Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome* — ***Valor LOA:*** *641.607.804*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			**7.716.670**
		55101 -	*Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta*	7.716.670
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			**9.031.100**
		55101 -	*Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta*	9.031.100
163M	Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência do G20			**3.852.196**
		55101 -	*Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta*	3.852.196
2000	Administração da Unidade			**246.947.380**
		55101 -	*Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta*	246.947.380
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**698.001**
		55101 -	*Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta*	698.001
20TP	Ativos Civis da União			**126.260.504**
		55101 -	*Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta*	126.260.504
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**4.612.323**
		55101 -	*Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta*	4.612.323
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			**2.281.496**
		55101 -	*Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta*	2.281.496
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação			**592.694**
		55101 -	*Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta*	592.694
4641	Publicidade de Utilidade Pública			**134.902.500**
		55101 -	*Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta*	134.902.500

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo** — Valor do Programa Constante da LOA: **338.446.372.103**

4907	Ouvidoria Geral do Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome			**104.712.940**
		55101 -	*Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta*	104.712.940

Órgão: *56000 Ministério das Cidades* — ***Valor LOA:*** *1.442.548.437*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			**68.703.752**
		56101 -	*Ministério das Cidades - Administração Direta*	68.703.752
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			**6.158.607**
		56101 -	*Ministério das Cidades - Administração Direta*	6.158.607
2000	Administração da Unidade			**164.690.262**
		56101 -	*Ministério das Cidades - Administração Direta*	125.645.979
		56201 -	*Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB*	18.548.016
		56202 -	*Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU*	20.496.267
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**43.270.370**
		56101 -	*Ministério das Cidades - Administração Direta*	11.619.218
		56201 -	*Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB*	8.824.941
		56202 -	*Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU*	22.826.211
20TP	Ativos Civis da União			**648.678.818**
		56101 -	*Ministério das Cidades - Administração Direta*	41.564.965
		56201 -	*Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB*	172.828.548
		56202 -	*Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU*	434.285.305
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**69.302.300**
		56101 -	*Ministério das Cidades - Administração Direta*	10.231.500
		56201 -	*Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB*	13.196.166
		56202 -	*Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU*	45.874.634
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			**984.324**
		56101 -	*Ministério das Cidades - Administração Direta*	932.342
		56201 -	*Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB*	51.982
2843	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros			**384.316.791**
		56201 -	*Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB*	131.000.000
		56202 -	*Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU*	253.316.791
4641	Publicidade de Utilidade Pública			**54.946.114**
		56101 -	*Ministério das Cidades - Administração Direta*	54.576.114
		56201 -	*Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB*	150.000
		56202 -	*Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU*	220.000
6438	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos			**1.497.099**
		56201 -	*Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB*	250.000
		56202 -	*Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU*	1.247.099

Órgão: *58000 Ministério da Pesca e Aquicultura* — ***Valor LOA:*** *134.818.988*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			**1.000.000**
		58101 -	*Ministério da Pesca e Aquicultura-Administração Direta*	1.000.000
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			**2.181.981**

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**

Valor do Programa Constante da LOA: **338.446.372.103**

09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			**2.181.981**
		58101 -	*Ministério da Pesca e Aquicultura-Administração Direta*	2.181.981
162G	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil			**1.585.022**
		58101 -	*Ministério da Pesca e Aquicultura-Administração Direta*	1.585.022
2000	Administração da Unidade			**81.223.134**
		58101 -	*Ministério da Pesca e Aquicultura-Administração Direta*	81.223.134
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**98.565**
		58101 -	*Ministério da Pesca e Aquicultura-Administração Direta*	98.565
20TP	Ativos Civis da União			**24.278.140**
		58101 -	*Ministério da Pesca e Aquicultura-Administração Direta*	24.278.140
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**1.702.183**
		58101 -	*Ministério da Pesca e Aquicultura-Administração Direta*	1.702.183
4641	Publicidade de Utilidade Pública			**22.749.963**
		58101 -	*Ministério da Pesca e Aquicultura-Administração Direta*	22.749.963

Órgão: *60000 Gabinete da Vice-Presidência da República* ***Valor LOA:*** *15.031.516*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			**13.000**
		60101 -	*Gabinete da Vice-Presidência da República*	13.000
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			**13.000**
		60101 -	*Gabinete da Vice-Presidência da República*	13.000
2000	Administração da Unidade			**5.509.037**
		60101 -	*Gabinete da Vice-Presidência da República*	5.509.037
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**57.000**
		60101 -	*Gabinete da Vice-Presidência da República*	57.000
20TP	Ativos Civis da União			**8.868.529**
		60101 -	*Gabinete da Vice-Presidência da República*	8.868.529
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**439.954**
		60101 -	*Gabinete da Vice-Presidência da República*	439.954
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			**130.996**
		60101 -	*Gabinete da Vice-Presidência da República*	130.996

Órgão: *63000 Advocacia-Geral da União* ***Valor LOA:*** *3.934.119.992*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			**962.446.030**
		63101 -	*Advocacia-Geral da União*	962.446.030
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			**350.911.808**
		63101 -	*Advocacia-Geral da União*	350.911.808
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**33.168.372**
		63101 -	*Advocacia-Geral da União*	33.168.372
20TP	Ativos Civis da União			**2.501.208.321**
		63101 -	*Advocacia-Geral da União*	2.501.208.321
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**83.147.241**

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo** — Valor do Programa Constante da LOA: **338.446.372.103**

212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**83.147.241**
		63101 -	*Advocacia-Geral da União*	83.147.241
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			**935.685**
		63101 -	*Advocacia-Geral da União*	935.685
218Y	Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas			**2.302.535**
		63101 -	*Advocacia-Geral da União*	2.302.535

Órgão: *65000 Ministério das Mulheres* — ***Valor LOA:*** *110.101.897*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			**1.000.000**
		65101 -	*Ministério das Mulheres - Administração Direta*	1.000.000
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			**234.481**
		65101 -	*Ministério das Mulheres - Administração Direta*	234.481
162G	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil			**6.731.932**
		65101 -	*Ministério das Mulheres - Administração Direta*	6.731.932
2000	Administração da Unidade			**74.650.875**
		65101 -	*Ministério das Mulheres - Administração Direta*	74.650.875
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**73.284**
		65101 -	*Ministério das Mulheres - Administração Direta*	73.284
20TP	Ativos Civis da União			**11.558.828**
		65101 -	*Ministério das Mulheres - Administração Direta*	11.558.828
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**663.635**
		65101 -	*Ministério das Mulheres - Administração Direta*	663.635
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			**1.201.199**
		65101 -	*Ministério das Mulheres - Administração Direta*	1.201.199
4641	Publicidade de Utilidade Pública			**13.987.663**
		65101 -	*Ministério das Mulheres - Administração Direta*	13.987.663

Órgão: *67000 Ministério da Igualdade Racial* — ***Valor LOA:*** *49.896.032*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			**1.000.000**
		67101 -	*Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta*	1.000.000
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			**124.462**
		67101 -	*Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta*	124.462
162G	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil			**935.685**
		67101 -	*Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta*	935.685
2000	Administração da Unidade			**35.826.771**
		67101 -	*Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta*	35.826.771
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**1.000**
		67101 -	*Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta*	1.000
20TP	Ativos Civis da União			**11.445.703**
		67101 -	*Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta*	11.445.703
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**1.000**
		67101 -	*Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta*	1.000

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo** — Valor do Programa Constante da LOA: **338.446.372.103**

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
4641	Publicidade de Utilidade Pública			**561.411**
		67101 -	*Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta*	561.411
Órgão:	*68000 Ministério de Portos e Aeroportos*		***Valor LOA:***	*851.050.197*
0095	Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação			**1.000.000**
		68901 -	*Fundo da Marinha Mercante - FMM*	1.000.000
00QP	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR			**1.364.999**
		68101 -	*Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta*	1.364.999
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			**42.604.433**
		68101 -	*Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta*	1.000.000
		68201 -	*Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ*	11.536.434
		68213 -	*Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC*	30.067.999
09FC	Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004			**183.351**
		68901 -	*Fundo da Marinha Mercante - FMM*	183.351
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			**67.375.545**
		68101 -	*Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta*	1.424.257
		68201 -	*Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ*	13.946.881
		68213 -	*Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC*	52.004.407
09JF	Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004)			**18.714**
		68901 -	*Fundo da Marinha Mercante - FMM*	18.714
15P7	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação			**190.000**
		68101 -	*Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta*	190.000
162G	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil			**201.172**
		68101 -	*Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta*	201.172
2000	Administração da Unidade			**161.112.631**
		68101 -	*Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta*	35.026.955
		68201 -	*Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ*	51.386.464
		68213 -	*Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC*	74.699.212
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**3.770.202**
		68101 -	*Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta*	259.776
		68201 -	*Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ*	900.042
		68213 -	*Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC*	2.610.384
2088	Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário			**583.000**
		68201 -	*Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ*	583.000
20TP	Ativos Civis da União			**463.185.894**
		68101 -	*Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta*	35.989.829
		68201 -	*Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ*	95.145.735
		68213 -	*Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC*	332.050.330
20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes			**48.820.656**
		68101 -	*Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta*	33.920.656
		68201 -	*Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ*	4.900.000
		68902 -	*Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC*	10.000.000
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**17.073.042**

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo** — Valor do Programa Constante da LOA: **338.446.372.103**

212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**17.073.042**
		68101 -	*Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta*	1.216.084
		68201 -	*Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ*	3.301.989
		68213 -	*Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC*	12.554.969
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			**2.619.918**
		68101 -	*Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta*	419.918
		68201 -	*Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ*	200.000
		68213 -	*Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC*	2.000.000
218S	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura			**935.685**
		68101 -	*Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta*	935.685
218T	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação			**18.616.299**
		68101 -	*Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta*	17.116.299
		68901 -	*Fundo da Marinha Mercante - FMM*	1.500.000
21EP	Retribuição no Exterior			**2.670.531**
		68213 -	*Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC*	2.670.531
21GV	Estudo, Projetos, Planejamento e Gestão de Infraestrutura de Transportes Aquaviário			**5.074.146**
		68101 -	*Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta*	5.074.146
4641	Publicidade de Utilidade Pública			**13.649.979**
		68101 -	*Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta*	13.649.979

Órgão: *71000 Encargos Financeiros da União* — ***Valor LOA:*** *2.628.630.127*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**1.030.831.125**
		71102 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento*	1.030.831.125
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**1.592.184.892**
		71102 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento*	1.592.184.892
216G	Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR			**5.614.110**
		71904 -	*Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda*	5.614.110

Órgão: *73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios* — ***Valor LOA:*** *7.069.122.006*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
0179	Pensões Militares da União			**924.110.057**
		73113 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos*	924.110.057
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			**2.152.652.710**
		73113 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos*	2.152.652.710
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			**339.430.714**
		73113 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos*	339.430.714
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**17.697.986**
		73113 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos*	17.697.986
20TP	Ativos Civis da União			**2.363.390.456**
		73113 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos*	2.363.390.456
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**141.180.327**
		73113 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos*	141.180.327

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo** — Valor do Programa Constante da LOA: **338.446.372.103**

214H	Inativos Militares da União			**1.018.414.450**
		73113 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos*	1.018.414.450
21EZ	Auxílio-Moradia dos Militares dos ex-Territórios			**60.627.416**
		73113 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos*	60.627.416
2867	Ativos Militares da União			**41.541.941**
		73113 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos*	41.541.941
8567	Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)			**10.075.949**
		73113 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos*	10.075.949

Órgão: *81000 Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania* — ***Valor LOA:*** *163.017.702*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			**1.300.000**
		81101 -	*Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta*	1.300.000
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			**498.888**
		81101 -	*Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta*	498.888
162G	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil			**74.855**
		81101 -	*Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta*	74.855
2000	Administração da Unidade			**103.118.450**
		81101 -	*Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta*	103.118.450
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**987.084**
		81101 -	*Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta*	987.084
20TP	Ativos Civis da União			**50.572.656**
		81101 -	*Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta*	50.572.656
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**3.524.216**
		81101 -	*Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta*	3.524.216
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			**1.823.638**
		81101 -	*Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta*	1.823.638
4641	Publicidade de Utilidade Pública			**1.117.915**
		81101 -	*Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta*	1.117.915

Órgão: *83000 Banco Central do Brasil* — ***Valor LOA:*** *3.964.928.410*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			**2.026.775.920**
		83201 -	*Banco Central do Brasil - BACEN*	2.026.775.920
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			**188.210.334**
		83201 -	*Banco Central do Brasil - BACEN*	188.210.334
2000	Administração da Unidade			**157.963.474**
		83201 -	*Banco Central do Brasil - BACEN*	157.963.474
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**215.831.453**
		83201 -	*Banco Central do Brasil - BACEN*	215.831.453
20TP	Ativos Civis da União			**1.342.732.901**
		83201 -	*Banco Central do Brasil - BACEN*	1.342.732.901
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**33.095.447**
		83201 -	*Banco Central do Brasil - BACEN*	33.095.447

Programa: 0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	Valor do Programa Constante da LOA:	**338.446.372.103**
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		**318.881**
		83201 - *Banco Central do Brasil - BACEN*	318.881
Órgão:	*84000 Ministério dos Povos Indígenas*	***Valor LOA:***	*626.992.237*
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		**222.124.450**
		84101 - *Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta*	2.000.000
		84201 - *Fundação Nacional do Índio - FUNAI*	220.124.450
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		**32.638.440**
		84101 - *Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta*	3.484.705
		84201 - *Fundação Nacional do Índio - FUNAI*	29.153.735
155L	Construção de Unidades Administrativas da Fundação Nacional dos Povos Indígenas		**531.066**
		84201 - *Fundação Nacional do Índio - FUNAI*	531.066
2000	Administração da Unidade		**165.465.654**
		84101 - *Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta*	35.162.635
		84201 - *Fundação Nacional do Índio - FUNAI*	130.303.019
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		**3.391.707**
		84101 - *Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta*	392.203
		84201 - *Fundação Nacional do Índio - FUNAI*	2.999.504
20TP	Ativos Civis da União		**181.826.167**
		84101 - *Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta*	12.761.294
		84201 - *Fundação Nacional do Índio - FUNAI*	169.064.873
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		**16.109.536**
		84101 - *Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta*	1.557.025
		84201 - *Fundação Nacional do Índio - FUNAI*	14.552.511
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		**2.175.221**
		84101 - *Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta*	1.925.221
		84201 - *Fundação Nacional do Índio - FUNAI*	250.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública		**2.729.996**
		84101 - *Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta*	2.729.996
Programa: 0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**	Valor do Programa Constante da LOA:	**58.909.379.602**
Órgão:	*10000 Supremo Tribunal Federal*	***Valor LOA:***	*888.048.576*
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		**183.047.438**
		10101 - *Supremo Tribunal Federal*	183.047.438
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		**59.170.823**
		10101 - *Supremo Tribunal Federal*	59.170.823
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		**35.507.516**
		10101 - *Supremo Tribunal Federal*	35.507.516
20TP	Ativos Civis da União		**341.788.568**
		10101 - *Supremo Tribunal Federal*	341.788.568
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		**21.670.212**
		10101 - *Supremo Tribunal Federal*	21.670.212
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		**1.997.906**
		10101 - *Supremo Tribunal Federal*	1.997.906

Programa: 0033 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário** — Valor do Programa Constante da LOA: **58.909.379.602**

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
6359	Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal		**244.866.113**
		10101 - *Supremo Tribunal Federal*	244.866.113

Órgão: *11000 Superior Tribunal de Justiça* — ***Valor LOA:*** *2.086.581.296*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		**460.564.058**
		11101 - *Superior Tribunal de Justiça*	460.564.058
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		**134.070.334**
		11101 - *Superior Tribunal de Justiça*	134.070.334
14PU	Construção do Bloco G da Sede do STJ		**199.758**
		11101 - *Superior Tribunal de Justiça*	199.758
157T	Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados		**149.818**
		11101 - *Superior Tribunal de Justiça*	149.818
15SY	Construção do Edifício-Sede do CEFOR		**199.758**
		11101 - *Superior Tribunal de Justiça*	199.758
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		**106.570.168**
		11101 - *Superior Tribunal de Justiça*	106.570.168
20G2	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados		**15.069.670**
		11101 - *Superior Tribunal de Justiça*	15.069.670
20TP	Ativos Civis da União		**826.130.210**
		11101 - *Superior Tribunal de Justiça*	826.130.210
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		**56.366.494**
		11101 - *Superior Tribunal de Justiça*	56.366.494
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		**4.916.044**
		11101 - *Superior Tribunal de Justiça*	4.916.044
4236	Apreciação e Julgamento de Causas		**482.344.984**
		11101 - *Superior Tribunal de Justiça*	482.344.984

Órgão: *12000 Justiça Federal* — ***Valor LOA:*** *15.423.152.139*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		**2.140.910.034**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	1.563.594.034
		12102 - *Tribunal Regional Federal da 1a. Região*	120.600.000
		12103 - *Tribunal Regional Federal da 2a. Região*	112.200.000
		12104 - *Tribunal Regional Federal da 3a. Região*	172.400.000
		12105 - *Tribunal Regional Federal da 4a. Região*	120.300.000
		12106 - *Tribunal Regional Federal da 5a. Região*	51.500.000
		12107 - *Tribunal Regional Federal da 6ª Região*	316.000
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		**1.533.923.028**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	1.249.123.028
		12102 - *Tribunal Regional Federal da 1a. Região*	49.900.000
		12103 - *Tribunal Regional Federal da 2a. Região*	56.000.000
		12104 - *Tribunal Regional Federal da 3a. Região*	86.400.000
		12105 - *Tribunal Regional Federal da 4a. Região*	52.300.000
		12106 - *Tribunal Regional Federal da 5a. Região*	25.400.000
		12107 - *Tribunal Regional Federal da 6ª Região*	14.800.000
11JL	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR		**14.970.047**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	14.970.047
11KR	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC		**14.970.047**

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0033 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário** — Valor do Programa Constante da LOA: **58.909.379.602**

11KR	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC			**14.970.047**
		12101 -	*Justiça Federal de Primeiro Grau*	14.970.047
11RV	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF			**79.840.251**
		12102 -	*Tribunal Regional Federal da 1a. Região*	79.840.251
12R9	Construção do Edifício-Sede II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)			**4.990.016**
		12101 -	*Justiça Federal de Primeiro Grau*	4.990.016
12RS	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Diamantino- MT			**2.994.009**
		12101 -	*Justiça Federal de Primeiro Grau*	2.994.009
12SO	Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Santana do Ipanema - AL			**1.323.160**
		12101 -	*Justiça Federal de Primeiro Grau*	1.323.160
13M3	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arcoverde - PE			**2.627.235**
		12101 -	*Justiça Federal de Primeiro Grau*	2.627.235
14YI	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juína - MT			**1.314.919**
		12101 -	*Justiça Federal de Primeiro Grau*	1.314.919
14YJ	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Parnaíba - PI			**499.002**
		12101 -	*Justiça Federal de Primeiro Grau*	499.002
15YW	Construção de Galpão para Arquivo, Depósito e Almoxarifado para a Seção Judiciária em Aracaju - SE			**1.397.204**
		12101 -	*Justiça Federal de Primeiro Grau*	1.397.204
160V	Construção do Edifício-Anexo I da Seção Judiciária em Porto Velho - RO			**2.909.964**
		12101 -	*Justiça Federal de Primeiro Grau*	2.909.964
1J08	Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Naviraí - MS			**99.800**
		12101 -	*Justiça Federal de Primeiro Grau*	99.800
1N39	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Campo Mourão - PR			**910.502**
		12101 -	*Justiça Federal de Primeiro Grau*	910.502
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**743.350.379**
		12101 -	*Justiça Federal de Primeiro Grau*	630.107.555
		12102 -	*Tribunal Regional Federal da 1a. Região*	25.216.601
		12103 -	*Tribunal Regional Federal da 2a. Região*	20.275.075
		12104 -	*Tribunal Regional Federal da 3a. Região*	28.537.934
		12105 -	*Tribunal Regional Federal da 4a. Região*	19.489.555
		12106 -	*Tribunal Regional Federal da 5a. Região*	14.702.790
		12107 -	*Tribunal Regional Federal da 6ª Região*	5.020.869
20TP	Ativos Civis da União			**8.160.206.426**
		12101 -	*Justiça Federal de Primeiro Grau*	6.583.806.426
		12102 -	*Tribunal Regional Federal da 1a. Região*	294.100.000
		12103 -	*Tribunal Regional Federal da 2a. Região*	305.000.000
		12104 -	*Tribunal Regional Federal da 3a. Região*	445.400.000
		12105 -	*Tribunal Regional Federal da 4a. Região*	266.000.000
		12106 -	*Tribunal Regional Federal da 5a. Região*	169.300.000
		12107 -	*Tribunal Regional Federal da 6ª Região*	96.600.000
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**548.160.856**
		12101 -	*Justiça Federal de Primeiro Grau*	444.201.527
		12102 -	*Tribunal Regional Federal da 1a. Região*	20.132.942
		12103 -	*Tribunal Regional Federal da 2a. Região*	22.459.219
		12104 -	*Tribunal Regional Federal da 3a. Região*	29.318.874
		12105 -	*Tribunal Regional Federal da 4a. Região*	15.751.139
		12106 -	*Tribunal Regional Federal da 5a. Região*	10.629.999
		12107 -	*Tribunal Regional Federal da 6ª Região*	5.667.156

Programa: 0033 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário** — Valor do Programa Constante da LOA: **58.909.379.602**

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			**10.101.615**
		12101 -	*Justiça Federal de Primeiro Grau*	7.572.776
		12102 -	*Tribunal Regional Federal da 1a. Região*	718.562
		12103 -	*Tribunal Regional Federal da 2a. Região*	117.764
		12104 -	*Tribunal Regional Federal da 3a. Região*	85.329
		12105 -	*Tribunal Regional Federal da 4a. Região*	86.227
		12106 -	*Tribunal Regional Federal da 5a. Região*	499.002
		12107 -	*Tribunal Regional Federal da 6ª Região*	1.021.955
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública			**5.703.756**
		12101 -	*Justiça Federal de Primeiro Grau*	2.588.296
		12102 -	*Tribunal Regional Federal da 1a. Região*	2.307.078
		12105 -	*Tribunal Regional Federal da 4a. Região*	698.602
		12106 -	*Tribunal Regional Federal da 5a. Região*	99.800
		12107 -	*Tribunal Regional Federal da 6ª Região*	9.980
219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União			**162.163.899**
		12101 -	*Justiça Federal de Primeiro Grau*	117.886.145
		12102 -	*Tribunal Regional Federal da 1a. Região*	7.013.735
		12103 -	*Tribunal Regional Federal da 2a. Região*	4.650.695
		12104 -	*Tribunal Regional Federal da 3a. Região*	16.687.124
		12105 -	*Tribunal Regional Federal da 4a. Região*	1.147.703
		12106 -	*Tribunal Regional Federal da 5a. Região*	12.906.742
		12107 -	*Tribunal Regional Federal da 6ª Região*	1.871.755
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes			**50.000.000**
		12101 -	*Justiça Federal de Primeiro Grau*	49.948.500
		12102 -	*Tribunal Regional Federal da 1a. Região*	1.500
		12103 -	*Tribunal Regional Federal da 2a. Região*	20.000
		12104 -	*Tribunal Regional Federal da 3a. Região*	15.000
		12105 -	*Tribunal Regional Federal da 4a. Região*	5.000
		12106 -	*Tribunal Regional Federal da 5a. Região*	5.000
		12107 -	*Tribunal Regional Federal da 6ª Região*	5.000
4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal			**1.939.785.990**
		12101 -	*Justiça Federal de Primeiro Grau*	1.483.286.253
		12102 -	*Tribunal Regional Federal da 1a. Região*	119.590.878
		12103 -	*Tribunal Regional Federal da 2a. Região*	85.549.230
		12104 -	*Tribunal Regional Federal da 3a. Região*	83.460.843
		12105 -	*Tribunal Regional Federal da 4a. Região*	57.473.781
		12106 -	*Tribunal Regional Federal da 5a. Região*	64.957.509
		12107 -	*Tribunal Regional Federal da 6ª Região*	45.467.496

Órgão: *13000 Justiça Militar da União* — ***Valor LOA:*** *713.521.761*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			**244.235.912**
		13101 -	*Justiça Militar da União*	244.235.912
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			**43.145.186**
		13101 -	*Justiça Militar da União*	43.145.186
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**30.000.000**
		13101 -	*Justiça Militar da União*	30.000.000
20TP	Ativos Civis da União			**241.670.784**
		13101 -	*Justiça Militar da União*	241.670.784
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**23.563.389**
		13101 -	*Justiça Militar da União*	23.563.389

Programa: 0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**	Valor do Programa Constante da LOA:	**58.909.379.602**
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		**155.740**
		13101 - *Justiça Militar da União*	155.740
4225	Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União		**130.700.834**
		13101 - *Justiça Militar da União*	130.700.834
7808	Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar		**49.916**
		13101 - *Justiça Militar da União*	49.916
Órgão:	*14000 Justiça Eleitoral*	***Valor LOA:***	*10.067.489.733*
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		**1.162.026.405**
		14101 - *Tribunal Superior Eleitoral*	70.100.657
		14102 - *Tribunal Regional Eleitoral do Acre*	6.391.689
		14103 - *Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas*	13.066.213
		14104 - *Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas*	11.517.620
		14105 - *Tribunal Regional Eleitoral da Bahia*	58.304.608
		14106 - *Tribunal Regional Eleitoral do Ceará*	43.143.459
		14107 - *Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal*	27.820.256
		14108 - *Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo*	15.251.054
		14109 - *Tribunal Regional Eleitoral de Goiás*	24.056.978
		14110 - *Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão*	19.447.778
		14111 - *Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso*	18.295.679
		14112 - *Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*	20.316.856
		14113 - *Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais*	128.401.587
		14114 - *Tribunal Regional Eleitoral do Pará*	29.646.733
		14115 - *Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba*	22.986.551
		14116 - *Tribunal Regional Eleitoral do Paraná*	58.131.565
		14117 - *Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco*	52.895.753
		14118 - *Tribunal Regional Eleitoral do Piauí*	24.862.738
		14119 - *Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro*	147.677.776
		14120 - *Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte*	26.508.152
		14121 - *Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul*	64.002.921
		14122 - *Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia*	10.939.505
		14123 - *Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina*	42.186.560
		14124 - *Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo*	192.754.501
		14125 - *Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe*	14.394.382
		14126 - *Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins*	7.702.714
		14127 - *Tribunal Regional Eleitoral de Roraima*	7.178.130
		14128 - *Tribunal Regional Eleitoral do Amapá*	4.043.990
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		**731.369.358**
		14101 - *Tribunal Superior Eleitoral*	56.162.176
		14102 - *Tribunal Regional Eleitoral do Acre*	4.953.536
		14103 - *Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas*	13.461.900
		14104 - *Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas*	13.585.673
		14105 - *Tribunal Regional Eleitoral da Bahia*	44.669.210
		14106 - *Tribunal Regional Eleitoral do Ceará*	28.034.353
		14107 - *Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal*	9.042.311
		14108 - *Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo*	14.550.441
		14109 - *Tribunal Regional Eleitoral de Goiás*	21.413.748
		14110 - *Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão*	22.568.741
		14111 - *Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso*	13.460.544
		14112 - *Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*	12.635.003

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0033 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**

Valor do Programa Constante da LOA: **58.909.379.602**

09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			**731.369.358**
		14113 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais*	80.359.877
		14114 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Pará*	18.086.122
		14115 -	*Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba*	19.559.586
		14116 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Paraná*	38.680.654
		14117 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco*	28.475.382
		14118 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Piauí*	18.983.770
		14119 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro*	60.988.878
		14120 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte*	16.327.963
		14121 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul*	36.956.534
		14122 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia*	7.738.869
		14123 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina*	22.125.241
		14124 -	*Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo*	97.916.814
		14125 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe*	10.763.140
		14126 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins*	8.740.826
		14127 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Roraima*	5.953.925
		14128 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Amapá*	5.174.141
159L	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - RO			**12.846.339**
		14122 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia*	12.846.339
15WC	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins			**10.818.396**
		14126 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins*	10.818.396
15Z1	Ampliação de Cartório Eleitoral em Caicó - RN			**289.852**
		14120 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte*	289.852
160Y	Ampliação de Cartório Eleitoral em Barreiras - BA			**1.201.891**
		14105 -	*Tribunal Regional Eleitoral da Bahia*	1.201.891
160Z	Ampliação de Cartório Eleitoral em Eunápolis - BA			**721.133**
		14105 -	*Tribunal Regional Eleitoral da Bahia*	721.133
161A	Ampliação de Cartório Eleitoral em Altamira - PA			**326.099**
		14114 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Pará*	326.099
161B	Ampliação de Cartório Eleitoral em Concórdia do Pará - PA			**988.180**
		14114 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Pará*	988.180
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**382.483.664**
		14101 -	*Tribunal Superior Eleitoral*	79.872.248
		14102 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Acre*	2.901.744
		14103 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas*	6.106.320
		14104 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas*	8.761.548
		14105 -	*Tribunal Regional Eleitoral da Bahia*	13.578.984
		14106 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Ceará*	10.592.736
		14107 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal*	4.183.572
		14108 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo*	5.127.336
		14109 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Goiás*	10.177.200
		14110 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão*	8.775.636
		14111 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso*	6.472.560
		14112 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*	5.979.552
		14113 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais*	34.433.424
		14114 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Pará*	10.973.064
		14115 -	*Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba*	8.388.264
		14116 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Paraná*	16.107.444
		14117 -	*Tribunal Regional Eleitoral de*	13.966.356

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**	Valor do Programa Constante da LOA:	**58.909.379.602**
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		**382.483.664**
		Pernambuco	
		14118 - *Tribunal Regional Eleitoral do Piauí*	9.198.216
		14119 - *Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro*	28.813.080
		14120 - *Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte*	7.937.508
		14121 - *Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul*	13.550.820
		14122 - *Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia*	4.162.440
		14123 - *Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina*	10.712.472
		14124 - *Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo*	45.420.576
		14125 - *Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe*	4.796.316
		14126 - *Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins*	4.437.120
		14127 - *Tribunal Regional Eleitoral de Roraima*	3.613.080
		14128 - *Tribunal Regional Eleitoral do Amapá*	3.444.048
20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral		**1.410.949.399**
		14101 - *Tribunal Superior Eleitoral*	454.384.107
		14102 - *Tribunal Regional Eleitoral do Acre*	13.990.805
		14103 - *Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas*	18.968.740
		14104 - *Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas*	30.178.600
		14105 - *Tribunal Regional Eleitoral da Bahia*	59.068.206
		14106 - *Tribunal Regional Eleitoral do Ceará*	37.669.117
		14107 - *Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal*	22.797.524
		14108 - *Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo*	26.897.848
		14109 - *Tribunal Regional Eleitoral de Goiás*	35.541.432
		14110 - *Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão*	35.679.524
		14111 - *Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso*	32.340.303
		14112 - *Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*	21.150.602
		14113 - *Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais*	78.081.818
		14114 - *Tribunal Regional Eleitoral do Pará*	40.986.950
		14115 - *Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba*	25.823.427
		14116 - *Tribunal Regional Eleitoral do Paraná*	47.663.724
		14117 - *Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco*	42.665.279
		14118 - *Tribunal Regional Eleitoral do Piauí*	28.133.439
		14119 - *Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro*	65.775.521
		14120 - *Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte*	25.093.105
		14121 - *Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul*	43.507.750
		14122 - *Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia*	18.914.967
		14123 - *Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina*	35.924.188
		14124 - *Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo*	95.228.543
		14125 - *Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe*	19.550.562
		14126 - *Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins*	29.252.726
		14127 - *Tribunal Regional Eleitoral de Roraima*	10.330.004
		14128 - *Tribunal Regional Eleitoral do Amapá*	15.350.588
20TP	Ativos Civis da União		**4.321.311.949**
		14101 - *Tribunal Superior Eleitoral*	390.159.576
		14102 - *Tribunal Regional Eleitoral do Acre*	32.875.240
		14103 - *Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas*	82.697.089
		14104 - *Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas*	88.532.789
		14105 - *Tribunal Regional Eleitoral da Bahia*	237.933.203
		14106 - *Tribunal Regional Eleitoral do Ceará*	167.053.730
		14107 - *Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal*	59.167.360
		14108 - *Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo*	91.301.380

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**	Valor do Programa Constante da LOA:	**58.909.379.602**
20TP	Ativos Civis da União		**4.321.311.949**
		14109 - *Tribunal Regional Eleitoral de Goiás*	139.077.107
		14110 - *Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão*	134.080.662
		14111 - *Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso*	82.298.120
		14112 - *Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*	76.629.519
		14113 - *Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais*	441.089.739
		14114 - *Tribunal Regional Eleitoral do Pará*	129.216.241
		14115 - *Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba*	107.936.668
		14116 - *Tribunal Regional Eleitoral do Paraná*	227.113.465
		14117 - *Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco*	183.896.850
		14118 - *Tribunal Regional Eleitoral do Piauí*	112.383.527
		14119 - *Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro*	307.003.760
		14120 - *Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte*	97.828.668
		14121 - *Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul*	210.338.551
		14122 - *Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia*	55.962.899
		14123 - *Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina*	132.267.583
		14124 - *Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo*	537.518.302
		14125 - *Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe*	64.760.156
		14126 - *Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins*	61.951.930
		14127 - *Tribunal Regional Eleitoral de Roraima*	36.170.844
		14128 - *Tribunal Regional Eleitoral do Amapá*	34.066.991
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		**326.974.406**
		14101 - *Tribunal Superior Eleitoral*	52.370.711
		14102 - *Tribunal Regional Eleitoral do Acre*	2.312.255
		14103 - *Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas*	5.377.604
		14104 - *Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas*	6.216.231
		14105 - *Tribunal Regional Eleitoral da Bahia*	15.880.113
		14106 - *Tribunal Regional Eleitoral do Ceará*	12.304.976
		14107 - *Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal*	5.072.793
		14108 - *Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo*	5.649.015
		14109 - *Tribunal Regional Eleitoral de Goiás*	8.704.971
		14110 - *Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão*	9.983.315
		14111 - *Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso*	5.480.466
		14112 - *Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*	5.472.423
		14113 - *Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais*	29.197.456
		14114 - *Tribunal Regional Eleitoral do Pará*	9.664.859
		14115 - *Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba*	7.334.574
		14116 - *Tribunal Regional Eleitoral do Paraná*	15.026.111
		14117 - *Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco*	14.514.144
		14118 - *Tribunal Regional Eleitoral do Piauí*	8.391.657
		14119 - *Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro*	22.568.391
		14120 - *Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte*	7.834.100
		14121 - *Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul*	13.506.438
		14122 - *Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia*	4.234.851
		14123 - *Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina*	8.309.907
		14124 - *Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo*	38.075.295
		14125 - *Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe*	4.253.809
		14126 - *Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins*	4.575.114
		14127 - *Tribunal Regional Eleitoral de Roraima*	2.241.638
		14128 - *Tribunal Regional Eleitoral do Amapá*	2.421.189

Programa: 0033 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário** — Valor do Programa Constante da LOA: **58.909.379.602**

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			**562.360**
		14101 -	*Tribunal Superior Eleitoral*	469.865
		14107 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal*	21.345
		14119 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro*	29.646
		14128 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Amapá*	41.504
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública			**13.004.902**
		14101 -	*Tribunal Superior Eleitoral*	13.004.902
219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União			**40.131.817**
		14102 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Acre*	217.400
		14103 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas*	1.796.254
		14104 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas*	2.065.296
		14105 -	*Tribunal Regional Eleitoral da Bahia*	5.590.828
		14106 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Ceará*	148.057
		14107 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal*	3.409.221
		14108 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo*	1.284.634
		14109 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Goiás*	1.916.091
		14110 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão*	8.871.769
		14111 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso*	2.709.588
		14112 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*	494.090
		14114 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Pará*	1.482.270
		14116 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Paraná*	2.737.258
		14117 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco*	913.858
		14118 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Piauí*	1.719.433
		14119 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro*	3.211.585
		14120 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte*	467.409
		14121 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul*	770.677
		14124 -	*Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo*	326.099
21CN	Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional			**50.168.431**
		14101 -	*Tribunal Superior Eleitoral*	50.168.431
21EE	Gestão da Política de Segurança da Informação e Cibernética na Justiça Eleitoral			**148.668.474**
		14101 -	*Tribunal Superior Eleitoral*	148.668.474
4269	Pleitos Eleitorais			**1.448.441.973**
		14101 -	*Tribunal Superior Eleitoral*	1.448.441.973
7832	Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor			**988**
		14101 -	*Tribunal Superior Eleitoral*	988
7XT3	Implantação de Usina de Energia Fotovoltaica do Tribunal Regional Eleitoral do Pará			**4.203.717**
		14114 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Pará*	4.203.717

Órgão: *15000 Justiça do Trabalho* — ***Valor LOA:*** *25.669.579.565*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			**6.031.867.703**
		15101 -	*Tribunal Superior do Trabalho*	361.754.572
		15102 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro*	752.798.600
		15103 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo*	761.167.318
		15104 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais*	683.595.802
		15105 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul*	587.894.475
		15106 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia*	318.443.125
		15107 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco*	241.519.739

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0033 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**

Valor do Programa Constante da LOA: **58.909.379.602**

0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			**6.031.867.703**
		15108 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará*	124.211.162
		15109 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá*	193.700.914
		15110 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná*	246.379.231
		15111 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins*	222.162.843
		15112 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima*	175.387.671
		15113 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina*	269.224.565
		15114 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba*	130.135.947
		15115 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre*	98.032.059
		15116 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP*	453.264.211
		15117 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão*	29.178.719
		15118 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo*	58.857.968
		15119 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás*	80.737.201
		15120 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas*	33.280.000
		15121 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe*	32.766.020
		15122 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte*	66.625.352
		15123 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí*	16.615.666
		15124 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso*	45.034.543
		15125 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul*	49.100.000
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			**2.117.632.556**
		15101 -	*Tribunal Superior do Trabalho*	160.946.489
		15102 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro*	184.163.330
		15103 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo*	316.584.222
		15104 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais*	172.138.714
		15105 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul*	162.069.225
		15106 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia*	105.678.201
		15107 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco*	93.315.063
		15108 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará*	46.929.612
		15109 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá*	47.444.536
		15110 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná*	108.682.824
		15111 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins*	46.624.950
		15112 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima*	45.713.824
		15113 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina*	72.167.873
		15114 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba*	52.176.457
		15115 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre*	35.803.774
		15116 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP*	163.330.537
		15117 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão*	28.013.301
		15118 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo*	38.445.684
		15119 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás*	66.834.301
		15120 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas*	27.223.650
		15121 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe*	23.390.567
		15122 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte*	35.178.646
		15123 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí*	21.551.482
		15124 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso*	37.539.245
		15125 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul*	25.686.049

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0033 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**

Valor do Programa Constante da LOA: **58.909.379.602**

11BC	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região em Teresina - PI			**695.455**
		15123 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí*	695.455
134A	Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS			**6.699.596**
		15105 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul*	6.699.596
134B	Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS			**5.184.211**
		15105 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul*	5.184.211
134X	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santarém - PA			**3.608.627**
		15109 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá*	3.608.627
15NE	Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Cascavel - PR			**432.219**
		15110 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná*	432.219
15RH	Aquisição e Implantação de Edifício-Sede do TRT da 5ª Região em Salvador/BA			**24.157.036**
		15106 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia*	24.157.036
15WS	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Tubarão - SC			**4.360.096**
		15113 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina*	4.360.096
161D	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Araranguá - SC			**2.508.871**
		15113 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina*	2.508.871
161E	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Parnaíba - PI			**97.702**
		15123 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí*	97.702
1N02	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Maceió - AL			**1.495.446**
		15120 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas*	1.495.446
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**1.207.770.167**
		15101 -	*Tribunal Superior do Trabalho*	266.588.471
		15102 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro*	108.887.688
		15103 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo*	127.397.088
		15104 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais*	82.568.304
		15105 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul*	63.927.864
		15106 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia*	53.425.008
		15107 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco*	40.694.472
		15108 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará*	20.481.552
		15109 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá*	36.697.752
		15110 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná*	48.681.360
		15111 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins*	31.980.312
		15112 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima*	17.500.392
		15113 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina*	34.994.232
		15114 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba*	16.465.176
		15115 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre*	21.844.368
		15116 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP*	114.443.784
		15117 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão*	9.022.104
		15118 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo*	14.394.744
		15119 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás*	26.601.120
		15120 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas*	14.185.080
		15121 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe*	6.584.760
		15122 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte*	13.818.168

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**	Valor do Programa Constante da LOA:	**58.909.379.602**
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		**1.207.770.167**
		15123 - *Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí*	10.018.008
		15124 - *Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso*	14.224.392
		15125 - *Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul*	12.343.968
20TP	Ativos Civis da União		**12.842.451.379**
		15101 - *Tribunal Superior do Trabalho*	1.449.048.461
		15102 - *Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro*	1.088.443.885
		15103 - *Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo*	1.651.185.036
		15104 - *Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais*	1.079.656.474
		15105 - *Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul*	921.562.356
		15106 - *Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia*	635.623.145
		15107 - *Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco*	495.850.264
		15108 - *Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará*	267.209.152
		15109 - *Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá*	353.237.835
		15110 - *Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná*	686.633.540
		15111 - *Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins*	317.270.105
		15112 - *Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima*	249.561.316
		15113 - *Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina*	443.373.458
		15114 - *Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba*	265.197.875
		15115 - *Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre*	208.365.632
		15116 - *Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP*	958.695.289
		15117 - *Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão*	162.494.002
		15118 - *Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo*	210.247.103
		15119 - *Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás*	396.100.957
		15120 - *Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas*	165.733.620
		15121 - *Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe*	125.050.819
		15122 - *Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte*	189.215.901
		15123 - *Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí*	111.103.614
		15124 - *Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso*	239.329.329
		15125 - *Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul*	172.262.211
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		**845.004.930**
		15101 - *Tribunal Superior do Trabalho*	138.283.303
		15102 - *Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro*	68.569.531
		15103 - *Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo*	97.765.873
		15104 - *Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais*	64.006.595
		15105 - *Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul*	56.974.971
		15106 - *Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia*	39.606.427
		15107 - *Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco*	32.230.098
		15108 - *Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará*	17.550.426
		15109 - *Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá*	23.632.718
		15110 - *Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná*	40.079.786
		15111 - *Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins*	18.994.801
		15112 - *Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima*	16.253.228
		15113 - *Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina*	25.387.791
		15114 - *Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba*	15.541.570

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0033 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário** — Valor do Programa Constante da LOA: **58.909.379.602**

212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**845.004.930**
		15115 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre*	12.933.842
		15116 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP*	60.015.279
		15117 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão*	10.706.904
		15118 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo*	13.289.872
		15119 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás*	27.371.962
		15120 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas*	11.152.378
		15121 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe*	7.458.033
		15122 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte*	12.747.961
		15123 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí*	7.624.956
		15124 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso*	15.662.477
		15125 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul*	11.164.148
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			**3.111.050**
		15101 -	*Tribunal Superior do Trabalho*	1.347.950
		15102 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro*	997
		15103 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo*	29.909
		15104 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais*	49.848
		15105 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul*	134.656
		15106 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia*	66.377
		15107 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco*	29.909
		15108 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará*	85.733
		15109 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá*	9.970
		15110 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná*	9.970
		15111 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins*	96.163
		15112 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima*	129.206
		15113 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina*	99.696
		15115 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre*	59.818
		15116 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP*	130
		15117 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão*	69.788
		15118 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo*	358.907
		15119 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás*	339.291
		15120 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas*	9.970
		15121 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe*	59.818
		15122 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte*	26.538
		15123 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí*	43.368
		15124 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso*	34.096
		15125 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul*	18.942
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública			**26.007.255**
		15101 -	*Tribunal Superior do Trabalho*	16.715.994
		15102 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro*	32.397
		15103 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo*	73.318
		15104 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais*	1.574.333
		15105 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul*	168.886
		15106 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia*	838.280
		15107 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco*	778.690

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0033 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**

Valor do Programa Constante da LOA: **58.909.379.602**

219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública			**26.007.255**
		15108 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará*	199.393
		15109 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá*	549.210
		15110 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná*	38.000
		15111 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins*	819.932
		15112 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima*	521.183
		15113 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina*	368.632
		15114 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba*	269.853
		15115 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre*	426.563
		15116 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP*	87.733
		15117 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão*	167.490
		15118 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo*	114.651
		15119 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás*	402.709
		15120 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas*	189.423
		15121 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe*	379.734
		15122 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte*	487.931
		15123 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí*	334.347
		15124 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso*	368.877
		15125 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul*	99.696
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes			**111.754.781**
		15102 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro*	2.270.150
		15103 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo*	24.001.000
		15104 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais*	10.000.000
		15105 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul*	16.000.000
		15106 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia*	4.701.579
		15107 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco*	4.000.000
		15108 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará*	1.269.442
		15109 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá*	500.000
		15110 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná*	3.970.840
		15111 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins*	1.320.001
		15112 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima*	804.000
		15113 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina*	6.480.000
		15114 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba*	900.000
		15115 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre*	842.004
		15116 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP*	23.786.364
		15117 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão*	300.000
		15118 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo*	2.000.000
		15119 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás*	2.880.000
		15120 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas*	960.000
		15121 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe*	1.200.000
		15122 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte*	921.600
		15123 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí*	150.001
		15124 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso*	1.297.800
		15125 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul*	1.200.000
4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho			**2.434.740.485**

Programa: 0033 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**

Valor do Programa Constante da LOA: **58.909.379.602**

4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho			**2.434.740.485**
		15101 -	*Tribunal Superior do Trabalho*	214.391.213
		15102 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro*	136.184.241
		15103 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo*	227.114.914
		15104 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais*	139.504.532
		15105 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul*	118.805.250
		15106 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia*	84.163.516
		15107 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco*	66.467.744
		15108 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará*	48.528.944
		15109 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá*	56.579.053
		15110 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná*	75.648.608
		15111 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins*	78.639.479
		15112 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima*	56.656.793
		15113 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina*	45.200.512
		15114 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba*	26.289.695
		15115 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre*	32.704.430
		15116 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP*	171.170.776
		15117 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão*	30.633.102
		15118 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo*	31.104.786
		15119 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás*	53.299.505
		15120 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas*	24.725.570
		15121 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe*	25.913.680
		15122 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte*	27.892.631
		15123 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí*	19.081.473
		15124 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso*	33.366.621
		15125 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul*	30.811.347
		15126 -	*Conselho Superior da Justiça do Trabalho*	579.862.070

Órgão: *16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios* ***Valor LOA:*** *3.767.003.325*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			**586.830.761**
		16101 -	*Tribunal de Justiça do Distrito Federal*	586.830.761
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			**339.388.007**
		16101 -	*Tribunal de Justiça do Distrito Federal*	339.388.007
13ZW	Construção do Complexo de Armazenamento do TJDFT			**49.849**
		16101 -	*Tribunal de Justiça do Distrito Federal*	49.849
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**251.370.699**
		16101 -	*Tribunal de Justiça do Distrito Federal*	251.370.699
20TP	Ativos Civis da União			**2.082.079.572**
		16101 -	*Tribunal de Justiça do Distrito Federal*	2.082.079.572
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**147.565.709**
		16101 -	*Tribunal de Justiça do Distrito Federal*	147.565.709
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			**140.000**
		16101 -	*Tribunal de Justiça do Distrito Federal*	140.000
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes			**2.500.000**
		16101 -	*Tribunal de Justiça do Distrito Federal*	2.500.000

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**	Valor do Programa Constante da LOA:	**58.909.379.602**
4234	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal		**357.078.728**
		16101 - *Tribunal de Justiça do Distrito Federal*	357.078.728
Órgão:	*17000 Conselho Nacional de Justiça*	***Valor LOA:***	*294.003.207*
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		**79.126**
		17101 - *Conselho Nacional de Justiça*	79.126
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		**11.392.193**
		17101 - *Conselho Nacional de Justiça*	11.392.193
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		**5.304.959**
		17101 - *Conselho Nacional de Justiça*	5.304.959
20TP	Ativos Civis da União		**90.353.480**
		17101 - *Conselho Nacional de Justiça*	90.353.480
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		**6.628.380**
		17101 - *Conselho Nacional de Justiça*	6.628.380
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		**623.694**
		17101 - *Conselho Nacional de Justiça*	623.694
21BH	Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias		**179.621.375**
		17101 - *Conselho Nacional de Justiça*	179.621.375
Programa: 0034	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo**	Valor do Programa Constante da LOA:	**15.818.326.640**
Órgão:	*01000 Camara dos Deputados*	***Valor LOA:***	*7.798.809.351*
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		**2.095.440.000**
		01101 - *Câmara dos Deputados*	2.095.440.000
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		**200.360.000**
		01101 - *Câmara dos Deputados*	200.360.000
10S2	Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados		**2.994.078**
		01101 - *Câmara dos Deputados*	2.994.078
12F2	Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais		**45.909.197**
		01101 - *Câmara dos Deputados*	45.909.197
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		**299.800.000**
		01101 - *Câmara dos Deputados*	291.300.000
		01901 - *Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados*	8.500.000
20TP	Ativos Civis da União		**3.667.963.817**
		01101 - *Câmara dos Deputados*	3.667.963.817
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		**309.946.000**
		01101 - *Câmara dos Deputados*	309.946.000
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		**9.133.934**
		01101 - *Câmara dos Deputados*	9.133.934
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública		**7.984.208**
		01101 - *Câmara dos Deputados*	7.984.208
4061	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política		**1.159.278.117**
		01101 - *Câmara dos Deputados*	1.045.178.950
		01901 - *Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados*	114.099.167

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0034 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo**

Valor do Programa Constante da LOA: **15.818.326.640**

Órgão: *02000 Senado Federal* ***Valor LOA:*** *5.261.287.456*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		**2.226.646.566**
		02101 - *Senado Federal*	2.226.646.566
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		**136.918.977**
		02101 - *Senado Federal*	136.918.977
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		**282.383.254**
		02101 - *Senado Federal*	282.383.254
20TP	Ativos Civis da União		**1.747.187.235**
		02101 - *Senado Federal*	1.747.187.235
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		**123.198.646**
		02101 - *Senado Federal*	123.198.646
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		**1.386.000**
		02101 - *Senado Federal*	1.386.000
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública		**50.000.000**
		02101 - *Senado Federal*	50.000.000
4061	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política		**693.566.778**
		02101 - *Senado Federal*	693.566.778

Órgão: *03000 Tribunal de Contas da União* ***Valor LOA:*** *2.758.229.833*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		**897.766.342**
		03101 - *Tribunal de Contas da União*	897.766.342
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		**132.809.858**
		03101 - *Tribunal de Contas da União*	132.809.858
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		**66.745.256**
		03101 - *Tribunal de Contas da União*	66.745.256
20TP	Ativos Civis da União		**1.072.741.584**
		03101 - *Tribunal de Contas da União*	1.072.741.584
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		**51.603.716**
		03101 - *Tribunal de Contas da União*	51.603.716
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		**136.288**
		03101 - *Tribunal de Contas da União*	136.288
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública		**5.152.282**
		03101 - *Tribunal de Contas da União*	5.152.282
4018	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais		**531.274.507**
		03101 - *Tribunal de Contas da União*	531.274.507

CONGRESSO NACIONAL

ORÇAMENTO DA UNIÃO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Projeto de Lei nº 29/2023 – CN
Mensagem nº 433/2023

VOLUME III

DETALHAMENTO DAS AÇÕES
Órgãos do Poder Legislativo
Tribunal de Contas da União
Órgãos do Poder Judiciário
Defensoria Pública da União
Ministério Público da União

Brasília, dezembro de 2023

LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME III

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
PODER JUDICIÁRIO
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

ÍNDICE

VOLUME III
DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

01000 - CAMARA DOS DEPUTADOS **1**
01101 - CÂMARA DOS DEPUTADOS 2
01901 - FUNDO ROTATIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS 5
02000 - SENADO FEDERAL **7**
02101 - SENADO FEDERAL 8
03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO **11**
03101 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO 12
10000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL **15**
10101 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL 16
11000 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA **19**
11101 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA 20
12000 - JUSTIÇA FEDERAL **23**
12101 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU 24
12102 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIÃO 28
12103 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIÃO 31
12104 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIÃO 33
12105 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A. REGIÃO 35
12106 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A. REGIÃO 37
12107 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6A. REGIÃO 39
13000 - JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO **41**
13101 - JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO 42
14000 - JUSTIÇA ELEITORAL **45**
14101 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 47
14102 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE 50
14103 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS 52
14104 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS 54
14105 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA 56
14106 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ 58
14107 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL 60
14108 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO 62
14109 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS 64
14110 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO 66
14111 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO 68
14112 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL 70
14113 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS 72
14114 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ 74
14115 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA 76
14116 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ 78
14117 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO 80
14118 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ 82
14119 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO 84
14120 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE 86
14121 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL 88
14122 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA 90

14123 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA 92
14124 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO 94
14125 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE 96
14126 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS 98
14127 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA 100
14128 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ 102
14901 - FUNDO PARTIDÁRIO 104
15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO 106
15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO 108
15102 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIÃO - RIO DE JANEIRO 110
15103 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIÃO - SÃO PAULO 112
15104 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO - MINAS GERAIS 114
15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIÃO - RIO GRANDE DO SUL 116
15106 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A. REGIÃO - BAHIA 119
15107 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A. REGIÃO - PERNAMBUCO 122
15108 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A. REGIÃO - CEARÁ 124
15109 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A. REGIÃO - PARÁ/AMAPÁ 126
15110 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A. REGIÃO - PARANÁ 129
15111 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A. REGIÃO - DISTRITO FEDERAL/TOCANTINS 131
15112 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIÃO - AMAZONAS/RORAIMA 133
15113 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIÃO - SANTA CATARINA 135
15114 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIÃO - PARAÍBA 138
15115 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14A. REGIÃO - RONDÔNIA/ACRE 140
15116 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIÃO - CAMPINAS/SP 142
15117 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A. REGIÃO - MARANHÃO 144
15118 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A. REGIÃO - ESPÍRITO SANTO 146
15119 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A. REGIÃO - GOIÁS 148
15120 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A. REGIÃO - ALAGOAS 150
15121 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20A. REGIÃO - SERGIPE 152
15122 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A. REGIÃO - RIO GRANDE DO NORTE 154
15123 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A. REGIÃO - PIAUÍ 156
15124 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A. REGIÃO - MATO GROSSO 159
15125 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGIÃO - MATO GROSSO DO SUL 161
15126 - CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO 163
16000 - JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS 165
16101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL 166
17000 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA 169
17101 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA 170
29000 - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO 172
29101 - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO 173
34000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO 175
34101 - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL 176
34102 - MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR 179
34103 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS 182
34104 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO 185
34105 - ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO 188
59000 - CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO 190
59101 - CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO 191

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 01000 CAMARA DOS DEPUTADOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		5.983.898.634	7.776.794.548	7.776.794.548	8.035.444.749	8.035.444.749
Programa						
0034	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	5.982.547.844	7.743.923.349	7.382.523.349	7.798.809.351	7.798.809.351
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	101.782	3.295.123	3.295.123	152.795.695	152.795.695
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	1.249.008	1.894.000	1.894.000	1.851.093	1.851.093
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	27.682.076	389.082.076	81.988.610	81.988.610
Funcao						
01	LEGISLATIVA	4.096.094.719	5.569.571.785	5.327.871.785	5.703.369.351	5.703.369.351
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.886.453.125	2.174.351.564	2.054.651.564	2.095.440.000	2.095.440.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.350.790	5.189.123	5.189.123	154.646.788	154.646.788
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	27.682.076	389.082.076	81.988.610	81.988.610
Subfuncao						
031	AÇÃO LEGISLATIVA	690.182.360	1.164.357.308	1.164.357.308	1.159.278.117	1.159.278.117
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.704.658.945	3.523.043.984	3.299.343.984	3.726.001.026	3.726.001.026
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	5.000.000	5.000.000	7.984.208	7.984.208
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.793.861.090	2.055.391.175	1.955.991.175	2.095.440.000	2.095.440.000
274	PREVIDÊNCIA ESPECIAL	92.592.035	118.960.389	98.660.389	0	0
301	ATENÇÃO BÁSICA	443.463.336	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	565.485.143	565.485.143	609.746.000	609.746.000
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0	225.123	225.123	85.695	85.695
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	259.140.869	316.649.350	298.649.350	354.921.093	354.921.093
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	27.682.076	389.082.076	81.988.610	81.988.610
UO						
01101	CÂMARA DOS DEPUTADOS	5.959.514.656	7.706.351.400	7.706.351.400	7.912.845.582	7.912.845.582
01901	FUNDO ROTATIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	24.383.978	70.443.148	70.443.148	122.599.167	122.599.167
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.840.111.557	6.005.510.974	6.005.510.974	6.198.392.427	6.198.392.427
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.077.835.760	1.537.213.142	1.537.213.142	1.597.717.661	1.597.717.661
4	INVESTIMENTOS	65.951.317	234.070.432	234.070.432	239.334.661	239.334.661

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**4.102.952.427**		**1.537.217.661**	**177.235.494**				**5.817.405.582**
1001	**1.733.446.989**							**1.733.446.989**
1050			**60.500.000**	**61.613.927**				**122.113.927**
1051				**485.240**				**485.240**
1056	**361.993.011**							**361.993.011**
Total	**6.198.392.427**	**0**	**1.597.717.661**	**239.334.661**	**0**	**0**	**0**	**8.035.444.749**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 01000 CAMARA DOS DEPUTADOS

Unidade: 01101 CÂMARA DOS DEPUTADOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		5.959.514.656	7.706.351.400	7.706.351.400	7.912.845.582	7.912.845.582
Programa						
0034	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	5.958.163.866	7.673.480.201	7.312.080.201	7.676.210.184	7.676.210.184
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	101.782	3.295.123	3.295.123	152.795.695	152.795.695
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	1.249.008	1.894.000	1.894.000	1.851.093	1.851.093
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	27.682.076	389.082.076	81.988.610	81.988.610
Funcao						
01	LEGISLATIVA	4.071.710.741	5.499.128.637	5.257.428.637	5.580.770.184	5.580.770.184
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.886.453.125	2.174.351.564	2.054.651.564	2.095.440.000	2.095.440.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.350.790	5.189.123	5.189.123	154.646.788	154.646.788
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	27.682.076	389.082.076	81.988.610	81.988.610
Subfuncao						
031	AÇÃO LEGISLATIVA	673.298.382	1.101.914.160	1.101.914.160	1.045.178.950	1.045.178.950
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.704.658.945	3.523.043.984	3.299.343.984	3.726.001.026	3.726.001.026
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	5.000.000	5.000.000	7.984.208	7.984.208
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.793.861.090	2.055.391.175	1.955.991.175	2.095.440.000	2.095.440.000
274	PREVIDÊNCIA ESPECIAL	92.592.035	118.960.389	98.660.389	0	0
301	ATENÇÃO BÁSICA	435.963.336	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	557.485.143	557.485.143	601.246.000	601.246.000
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0	225.123	225.123	85.695	85.695
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	259.140.869	316.649.350	298.649.350	354.921.093	354.921.093
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	27.682.076	389.082.076	81.988.610	81.988.610
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.840.111.557	6.005.510.974	6.005.510.974	6.198.392.427	6.198.392.427
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.070.027.568	1.524.213.142	1.524.213.142	1.537.217.661	1.537.217.661
4	INVESTIMENTOS	49.375.531	176.627.284	176.627.284	177.235.494	177.235.494

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**4.102.952.427**		**1.537.217.661**	**177.235.494**				**5.817.405.582**
1001	**1.733.446.989**							**1.733.446.989**
1056	**361.993.011**							**361.993.011**
Total	**6.198.392.427**	**0**	**1.537.217.661**	**177.235.494**	**0**	**0**	**0**	**7.912.845.582**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Legislativo

Órgão: 01000 CAMARA DOS DEPUTADOS

Unidade: 01101 CÂMARA DOS DEPUTADOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0034	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo**								**7.676.210.184**
	Atividade								**5.331.506.909**
0034 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	01 331							**291.300.000**
0034 2004 **5664**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Em Brasília - DF**								291.300.000
			F	3-ODC	1	90	0	1000	289.605.000
			F	4-INV	1	90	0	1000	1.695.000
0034 **20TP**	**Ativos Civis da União**	01 122							**3.667.963.817**
0034 20TP **5664**	Ativos Civis da União - **Em Brasília - DF**								3.667.963.817
			F	1-PES	1	90	0	1000	3.667.963.817
0034 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	01 331							**309.946.000**
0034 212B **5664**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Em Brasília - DF**								309.946.000
			F	3-ODC	1	90	0	1000	309.946.000
0034 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	01 122							**9.133.934**
0034 216H **5664**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Em Brasília - DF**								9.133.934
	Agente público beneficiado (unidade): 160		F	3-ODC	2	90	0	1000	9.133.934
0034 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	01 131							**7.984.208**
0034 219I **0001**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **Nacional**								7.984.208
	Conteúdo divulgado (unidade): 1.800		F	3-ODC	2	90	0	1000	7.984.208
0034 **4061**	**Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política**	01 031							**1.045.178.950**
0034 4061 **5664**	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - **Em Brasília - DF**								1.045.178.950
	Sessão realizada (unidade): 1.573		F	3-ODC	2	90	0	1000	918.184.899
			F	3-ODC	2	91	0	1000	356.832
			F	4-INV	2	90	0	1000	126.637.219
	Projeto								**48.903.275**
0034 **10S2**	**Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados**	01 122							**2.994.078**
0034 10S2 **5664**	Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados - **Em Brasília - DF**								2.994.078
	Edifício construído (% de execução física): 5		F	4-INV	2	90	0	1000	2.994.078
0034 **12F2**	**Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais**	01 122							**45.909.197**
0034 12F2 **5664**	Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais - **Em Brasília - DF**								45.909.197
	Imóvel reformado (% de execução física): 11		F	4-INV	2	90	0	1000	45.909.197
	Operação Especial								**2.295.800.000**
0034 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**2.095.440.000**
0034 0181 **5664**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Em Brasília - DF**								2.095.440.000
			S	1-PES	1	90	0	1001	1.733.446.989
			S	1-PES	1	90	0	1056	361.993.011
0034 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	01 846							**200.360.000**
0034 09HB **5664**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Em Brasília - DF**								200.360.000
			F	1-PES	0	91	0	1000	200.360.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**152.795.695**
	Operação Especial								**152.795.695**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**35.000.000**
0909 00S6 **5664**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **Em Brasília - DF**								35.000.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	35.000.000
0909 **00UX**	**Demais Aposentadorias e Complementações**	28 846							**117.640.000**
0909 00UX **5664**	Demais Aposentadorias e Complementações - **Em Brasília - DF**								117.640.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	117.640.000
0909 **0531**	**Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal**	28 845							**85.695**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Legislativo

Órgão: 01000 CAMARA DOS DEPUTADOS

Unidade: 01101 CÂMARA DOS DEPUTADOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	0531	**0001**	Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal - **Nacional**		S	3-ODC	2	30	0	1000	85.695 85.695
0909	**0536**		**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**70.000**
0909	0536	**5664**	Benefícios de Legislação Especial - **Em Brasília - DF**		S	3-ODC	1	90	0	1000	70.000 70.000
0910			**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**1.851.093**
			Operação Especial								**1.851.093**
0910	**00PW**		**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**32.111**
0910	00PW	**0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**		F	3-ODC	2	50	0	1000	32.111 32.111
0910	**00UT**		**Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**1.810.000**
0910	00UT	**5664**	Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica - **Em Brasília - DF**		F	3-ODC	1	80	0	1000	1.810.000 1.810.000
0910	**00UU**		**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**8.982**
0910	00UU	**5664**	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - **Em Brasília - DF**		F	3-ODC	2	80	0	1000	8.982 8.982
0999			**Reserva de Contingência**								**81.988.610**
			Operação Especial								**81.988.610**
0999	**0Z00**		**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**5.055.544**
0999	0Z00	**6499**	Reserva de Contingência - Financeira - **Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos**		F	1-PES	0	90	0	1000	5.055.544 5.055.544
0999	**0Z01**		**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							**76.933.066**
0999	0Z01	**6499**	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - **Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos**		F	1-PES	1	90	0	1000	76.933.066 76.933.066
Total											**7.912.845.582**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Legislativo

Órgão: 01000 CAMARA DOS DEPUTADOS

Unidade: 01901 FUNDO ROTATIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		24.383.978	70.443.148	70.443.148	122.599.167	122.599.167
Programa						
0034	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	24.383.978	70.443.148	70.443.148	122.599.167	122.599.167
Funcao						
01	LEGISLATIVA	24.383.978	70.443.148	70.443.148	122.599.167	122.599.167
Subfuncao						
031	AÇÃO LEGISLATIVA	16.883.978	62.443.148	62.443.148	114.099.167	114.099.167
301	ATENÇÃO BÁSICA	7.500.000	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	8.000.000	8.000.000	8.500.000	8.500.000
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.808.192	13.000.000	13.000.000	60.500.000	60.500.000
4	INVESTIMENTOS	16.575.786	57.443.148	57.443.148	62.099.167	62.099.167

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1050			**60.500.000**	**61.613.927**				**122.113.927**
1051				**485.240**				**485.240**
Total	**0**	**0**	**60.500.000**	**62.099.167**	**0**	**0**	**0**	**122.599.167**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Legislativo

Órgão: 01000 CAMARA DOS DEPUTADOS

Unidade: 01901 FUNDO ROTATIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0034	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo**								**122.599.167**
Atividade									**122.599.167**
0034 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	01 331							**8.500.000**
0034 2004 **5664**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Em Brasília - DF**								8.500.000
			F	3-ODC	1	90	0	1050	8.500.000
0034 **4061**	**Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política**	01 031							**114.099.167**
0034 4061 **5664**	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - **Em Brasília - DF**								114.099.167
	Sessão realizada (unidade): 195		F	3-ODC	2	90	0	1050	52.000.000
			F	4-INV	2	90	0	1050	61.613.927
			F	4-INV	2	90	0	1051	485.240
Total									**122.599.167**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Legislativo

Órgão: 02000 SENADO FEDERAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		4.479.648.175	5.704.106.296	5.704.106.296	5.916.476.877	5.916.476.877
Programa						
0034	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	4.477.550.399	5.144.434.342	5.133.869.079	5.261.287.456	5.261.287.456
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	666.134	350.005	350.005	55.512.491	55.512.491
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	1.431.642	1.696.827	1.696.827	1.497.820	1.497.820
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	557.625.122	568.190.385	598.179.110	598.179.110
Funcao						
01	LEGISLATIVA	2.418.908.510	3.048.124.852	3.037.559.589	3.034.640.890	3.034.640.890
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.058.641.890	2.096.309.490	2.096.309.490	2.226.646.566	2.226.646.566
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.097.776	2.046.832	2.046.832	57.010.311	57.010.311
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	557.625.122	568.190.385	598.179.110	598.179.110
Subfuncao						
031	AÇÃO LEGISLATIVA	441.909.795	842.633.156	842.633.156	693.566.778	693.566.778
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.485.571.861	1.568.274.778	1.568.274.778	1.748.573.235	1.748.573.235
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	50.000.000	50.000.000	50.000.000	50.000.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.038.394.308	2.075.381.093	2.075.381.093	2.226.646.566	2.226.646.566
274	PREVIDÊNCIA ESPECIAL	20.247.582	20.928.397	20.928.397	0	0
301	ATENÇÃO BÁSICA	321.592.467	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	381.678.177	381.678.177	405.581.900	405.581.900
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	171.932.163	207.585.573	197.020.310	193.929.288	193.929.288
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	557.625.122	568.190.385	598.179.110	598.179.110
UO						
02101	SENADO FEDERAL	4.479.648.175	5.704.106.296	5.704.106.296	5.916.476.877	5.916.476.877
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.714.448.442	3.943.023.881	4.131.353.484	4.547.238.312	4.547.238.312
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	731.544.203	1.178.173.480	1.178.173.480	1.054.214.035	1.054.214.035
4	INVESTIMENTOS	33.655.531	98.494.680	98.494.680	97.818.463	97.818.463
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	484.414.255	296.084.652	217.206.067	217.206.067

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**2.320.591.746**		**1.043.681.000**	**84.865.647**			**217.206.067**	**3.666.344.460**
1001	**1.979.273.275**							**1.979.273.275**
1004			**4.981.829**					**4.981.829**
1050			**5.551.206**	**12.952.816**				**18.504.022**
1056	**247.373.291**							**247.373.291**
Total	**4.547.238.312**	**0**	**1.054.214.035**	**97.818.463**	**0**	**0**	**217.206.067**	**5.916.476.877**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 02000 SENADO FEDERAL

Unidade: 02101 SENADO FEDERAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		4.479.648.175	5.704.106.296	5.704.106.296	5.916.476.877	5.916.476.877
Programa						
0034	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	4.477.550.399	5.144.434.342	5.133.869.079	5.261.287.456	5.261.287.456
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	666.134	350.005	350.005	55.512.491	55.512.491
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	1.431.642	1.696.827	1.696.827	1.497.820	1.497.820
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	557.625.122	568.190.385	598.179.110	598.179.110
Funcao						
01	LEGISLATIVA	2.418.908.510	3.048.124.852	3.037.559.589	3.034.640.890	3.034.640.890
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.058.641.890	2.096.309.490	2.096.309.490	2.226.646.566	2.226.646.566
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.097.776	2.046.832	2.046.832	57.010.311	57.010.311
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	557.625.122	568.190.385	598.179.110	598.179.110
Subfuncao						
031	AÇÃO LEGISLATIVA	441.909.795	842.633.156	842.633.156	693.566.778	693.566.778
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.485.571.861	1.568.274.778	1.568.274.778	1.748.573.235	1.748.573.235
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	50.000.000	50.000.000	50.000.000	50.000.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.038.394.308	2.075.381.093	2.075.381.093	2.226.646.566	2.226.646.566
274	PREVIDÊNCIA ESPECIAL	20.247.582	20.928.397	20.928.397	0	0
301	ATENÇÃO BÁSICA	321.592.467	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	381.678.177	381.678.177	405.581.900	405.581.900
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	171.932.163	207.585.573	197.020.310	193.929.288	193.929.288
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	557.625.122	568.190.385	598.179.110	598.179.110
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.714.448.442	3.943.023.881	4.131.353.484	4.547.238.312	4.547.238.312
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	731.544.203	1.178.173.480	1.178.173.480	1.054.214.035	1.054.214.035
4	INVESTIMENTOS	33.655.531	98.494.680	98.494.680	97.818.463	97.818.463
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	484.414.255	296.084.652	217.206.067	217.206.067

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**2.320.591.746**		**1.043.681.000**	**84.865.647**			**217.206.067**	**3.666.344.460**
1001	**1.979.273.275**							**1.979.273.275**
1004			**4.981.829**					**4.981.829**
1050			**5.551.206**	**12.952.816**				**18.504.022**
1056	**247.373.291**							**247.373.291**
Total	**4.547.238.312**	**0**	**1.054.214.035**	**97.818.463**	**0**	**0**	**217.206.067**	**5.916.476.877**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Legislativo

Órgão: 02000 SENADO FEDERAL

Unidade: 02101 SENADO FEDERAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0034	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo**								**5.261.287.456**
	Atividade								**2.897.721.913**
0034 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	01 331							**282.383.254**
0034 2004 **5664**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Em Brasília - DF**								282.383.254
			S	3-ODC	1	90	0	1000	277.213.905
			S	3-ODC	1	90	0	1004	4.981.829
			S	4-INV	1	90	0	1000	187.520
0034 **20TP**	**Ativos Civis da União**	01 122							**1.747.187.235**
0034 20TP **5664**	Ativos Civis da União - **Em Brasília - DF**								1.747.187.235
			F	1-PES	1	90	0	1000	1.653.145.725
			F	1-PES	1	91	0	1000	94.041.510
0034 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	01 331							**123.198.646**
0034 212B **5664**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Em Brasília - DF**								123.198.646
			F	3-ODC	1	90	0	1000	123.198.646
0034 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	01 122							**1.386.000**
0034 216H **5664**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Em Brasília - DF**								1.386.000
	Agente público beneficiado (unidade): 21		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.386.000
0034 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	01 131							**50.000.000**
0034 219I **0001**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **Nacional**								50.000.000
	Conteúdo divulgado (unidade): 200		F	3-ODC	2	90	0	1000	50.000.000
0034 **4061**	**Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política**	01 031							**693.566.778**
0034 4061 **5664**	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - **Em Brasília - DF**								693.566.778
	Sessão realizada (unidade): 727		F	3-ODC	2	90	0	1000	589.673.593
			F	3-ODC	2	90	0	1050	5.551.206
			F	3-ODC	2	91	0	1000	711.036
			F	4-INV	2	90	0	1000	84.678.127
			F	4-INV	2	90	0	1050	12.952.816
	Operação Especial								**2.363.565.543**
0034 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**2.226.646.566**
0034 0181 **5664**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Em Brasília - DF**								2.226.646.566
			S	1-PES	1	90	0	1001	1.979.273.275
			S	1-PES	1	90	0	1056	247.373.291
0034 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	01 846							**136.918.977**
0034 09HB **5664**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Em Brasília - DF**								136.918.977
			F	1-PES	0	91	0	1000	136.918.977
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**55.512.491**
	Operação Especial								**55.512.491**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**30.689.449**
0909 00S6 **5664**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **Em Brasília - DF**								30.689.449
			F	1-PES	1	90	0	1000	30.689.449
0909 **00UX**	**Demais Aposentadorias e Complementações**	28 846							**24.823.042**
0909 00UX **5664**	Demais Aposentadorias e Complementações - **Em Brasília - DF**								24.823.042
			F	1-PES	1	90	0	1000	24.823.042
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**1.497.820**
	Operação Especial								**1.497.820**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**93.608**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Legislativo

Órgão: 02000 SENADO FEDERAL

Unidade: 02101 SENADO FEDERAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								93.608
			F	3-ODC	2	50	0	1000	93.608
0910 **00UT**	**Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**1.261.010**
0910 00UT **0002**	Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								1.261.010
			F	3-ODC	1	80	0	1000	1.261.010
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**143.202**
0910 00UU **0002**	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								143.202
			F	3-ODC	2	80	0	1000	143.202
0999	**Reserva de Contingência**								**598.179.110**
	Operação Especial								**598.179.110**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**15.999.747**
0999 0Z00 **6499**	Reserva de Contingência - Financeira - **Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos**								15.999.747
			F	1-PES	0	91	0	1000	15.999.747
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							**582.179.363**
0999 0Z01 **0001**	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - **Nacional**								217.206.067
			F	9-RES	2	99	0	1000	217.206.067
0999 0Z01 **6499**	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - **Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos**								364.973.296
			F	1-PES	1	90	0	1000	364.973.296
Total									**5.916.476.877**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Legislativo

Órgão: 03000 TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		2.226.934.078	2.750.015.046	2.750.015.046	2.850.088.964	2.850.088.964
Programa						
0034	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	2.225.238.915	2.711.719.992	2.537.211.183	2.759.191.355	2.758.229.833
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.574.744	1.364.637	1.364.637	13.862.152	13.862.152
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	120.418	191.359	191.359	191.061	191.061
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	36.739.058	211.247.867	76.844.396	77.805.918
Funcao						
01	LEGISLATIVA	1.405.490.624	1.888.371.034	1.713.862.225	1.861.425.013	1.860.463.491
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	819.748.291	823.348.958	823.348.958	897.766.342	897.766.342
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.695.162	1.555.996	1.555.996	14.053.213	14.053.213
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	36.739.058	211.247.867	76.844.396	77.805.918
Subfuncao						
032	CONTROLE EXTERNO	259.215.752	690.156.778	545.233.010	532.236.029	531.274.507
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	910.544.525	923.581.144	923.581.144	1.072.877.872	1.072.877.872
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.935.335	4.610.616	4.610.616	5.152.282	5.152.282
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	819.748.291	823.348.958	823.348.958	897.766.342	897.766.342
301	ATENÇÃO BÁSICA	78.952.595	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	104.132.615	104.132.615	118.348.972	118.348.972
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	155.537.579	167.445.877	137.860.836	146.863.071	146.863.071
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	36.739.058	211.247.867	76.844.396	77.805.918
UO						
03101	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	2.226.934.078	2.750.015.046	2.750.015.046	2.850.088.964	2.850.088.964
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.885.479.977	1.950.223.353	2.095.147.121	2.194.024.332	2.194.985.854
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	297.970.787	725.726.624	605.726.624	562.744.205	561.782.683
4	INVESTIMENTOS	43.483.314	74.065.069	49.141.301	93.320.427	93.320.427

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**1.297.219.512**		**549.492.094**	**93.320.427**				**1.940.032.033**
1001	**657.817.049**							**657.817.049**
1050			**12.290.589**					**12.290.589**
1056	**239.949.293**							**239.949.293**
Total	**2.194.985.854**	**0**	**561.782.683**	**93.320.427**	**0**	**0**	**0**	**2.850.088.964**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 03000 TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Unidade: 03101 TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		2.226.934.078	2.750.015.046	2.750.015.046	2.850.088.964	2.850.088.964
Programa						
0034	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	2.225.238.915	2.711.719.992	2.537.211.183	2.759.191.355	2.758.229.833
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.574.744	1.364.637	1.364.637	13.862.152	13.862.152
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	120.418	191.359	191.359	191.061	191.061
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	36.739.058	211.247.867	76.844.396	77.805.918
Funcao						
01	LEGISLATIVA	1.405.490.624	1.888.371.034	1.713.862.225	1.861.425.013	1.860.463.491
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	819.748.291	823.348.958	823.348.958	897.766.342	897.766.342
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.695.162	1.555.996	1.555.996	14.053.213	14.053.213
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	36.739.058	211.247.867	76.844.396	77.805.918
Subfuncao						
032	CONTROLE EXTERNO	259.215.752	690.156.778	545.233.010	532.236.029	531.274.507
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	910.544.525	923.581.144	923.581.144	1.072.877.872	1.072.877.872
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.935.335	4.610.616	4.610.616	5.152.282	5.152.282
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	819.748.291	823.348.958	823.348.958	897.766.342	897.766.342
301	ATENÇÃO BÁSICA	78.952.595	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	104.132.615	104.132.615	118.348.972	118.348.972
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	155.537.579	167.445.877	137.860.836	146.863.071	146.863.071
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	36.739.058	211.247.867	76.844.396	77.805.918
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.885.479.977	1.950.223.353	2.095.147.121	2.194.024.332	2.194.985.854
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	297.970.787	725.726.624	605.726.624	562.744.205	561.782.683
4	INVESTIMENTOS	43.483.314	74.065.069	49.141.301	93.320.427	93.320.427

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**1.297.219.512**		**549.492.094**	**93.320.427**				**1.940.032.033**
1001	**657.817.049**							**657.817.049**
1050			**12.290.589**					**12.290.589**
1056	**239.949.293**							**239.949.293**
Total	**2.194.985.854**	**0**	**561.782.683**	**93.320.427**	**0**	**0**	**0**	**2.850.088.964**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Legislativo

Órgão: 03000 TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Unidade: 03101 TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0034	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo**								**2.758.229.833**
	Atividade								**1.727.653.633**
0034 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	01 331							**66.745.256**
0034 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								66.745.256
			F	3-ODC	1	90	0	1000	66.745.256
0034 **20TP**	**Ativos Civis da União**	01 122							**1.072.741.584**
0034 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								1.072.741.584
			F	1-PES	1	90	0	1000	1.072.741.584
0034 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	01 331							**51.603.716**
0034 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								51.603.716
			F	3-ODC	1	90	0	1000	51.603.716
0034 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	01 122							**136.288**
0034 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								136.288
	Agente público beneficiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	1000	136.288
0034 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	01 131							**5.152.282**
0034 219I **0001**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **Nacional**								5.152.282
	Conteúdo divulgado (unidade): 1.820		F	3-ODC	2	90	0	1000	5.152.282
0034 **4018**	**Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais**	01 032							**531.274.507**
0034 4018 **0001**	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais - **Nacional**								531.274.507
	Processo de controle externo apreciado conclusivamente (unidade): 4.400		F	3-ODC	2	90	0	1000	425.515.127
			F	3-ODC	2	90	0	1050	12.290.589
			F	3-ODC	2	91	0	1000	148.364
			F	4-INV	2	90	0	1000	93.320.427
	Operação Especial								**1.030.576.200**
0034 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**897.766.342**
0034 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								897.766.342
			S	1-PES	1	90	0	1001	657.817.049
			S	1-PES	1	90	0	1056	239.949.293
0034 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	01 846							**132.809.858**
0034 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								132.809.858
			F	1-PES	0	91	0	1000	132.809.858
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.862.152**
	Operação Especial								**13.862.152**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.862.152**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **Nacional**								13.862.152
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.862.152
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**191.061**
	Operação Especial								**191.061**
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**191.061**
0910 00UU **0002**	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								191.061
			F	3-ODC	2	80	0	1000	191.061
0999	**Reserva de Contingência**								**77.805.918**
	Operação Especial								**77.805.918**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**9.222.090**
0999 0Z00 **6499**	Reserva de Contingência - Financeira - **Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos**								9.222.090
			F	1-PES	0	91	0	1000	9.222.090
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							**68.583.828**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Legislativo

Órgão: 03000 TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Unidade: 03101 TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 0Z01 **6499**	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - **Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos**								68.583.828
			F	1-PES	1	90	0	1000	67.622.306
			F	1-PES	8	90	0	1000	961.522
Total									**2.850.088.964**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 10000 SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		708.333.229	851.741.456	851.741.456	897.618.717	897.618.717
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	707.834.370	823.465.392	823.465.392	888.048.576	888.048.576
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	2.605.523	2.605.523
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	498.858	572.850	572.850	526.648	526.648
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	27.690.214	27.690.214	6.437.970	6.437.970
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	549.650.051	658.811.188	658.811.188	705.001.138	705.001.138
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	158.184.319	164.654.204	164.654.204	183.047.438	183.047.438
28	ENCARGOS ESPECIAIS	498.858	585.850	585.850	3.132.171	3.132.171
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	27.690.214	27.690.214	6.437.970	6.437.970
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	170.051.011	266.199.037	266.199.037	244.866.113	244.866.113
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	293.956.317	297.582.682	297.582.682	343.786.474	343.786.474
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	158.184.319	164.654.204	164.654.204	183.047.438	183.047.438
301	ATENÇÃO BÁSICA	35.185.074	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	44.994.258	44.994.258	57.177.728	57.177.728
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	50.956.508	50.621.061	50.621.061	62.302.994	62.302.994
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	27.690.214	27.690.214	6.437.970	6.437.970
UO						
10101	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	708.333.229	851.741.456	851.741.456	897.618.717	897.618.717
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	501.163.690	538.697.093	538.697.093	593.050.322	593.050.322
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	201.825.065	286.137.146	286.137.146	287.104.420	287.104.420
4	INVESTIMENTOS	5.344.474	26.907.217	26.907.217	17.463.975	17.463.975

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**410.002.884**		**259.772.707**	**17.463.975**				**687.239.566**
1001	**56.271.726**							**56.271.726**
1027			**27.145.590**					**27.145.590**
1050			**50.226**					**50.226**
1052			**135.897**					**135.897**
1056	**126.775.712**							**126.775.712**
Total	**593.050.322**	**0**	**287.104.420**	**17.463.975**	**0**	**0**	**0**	**897.618.717**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 10000 SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Unidade: 10101 SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		708.333.229	851.741.456	851.741.456	897.618.717	897.618.717
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	707.834.370	823.465.392	823.465.392	888.048.576	888.048.576
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	2.605.523	2.605.523
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	498.858	572.850	572.850	526.648	526.648
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	27.690.214	27.690.214	6.437.970	6.437.970
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	549.650.051	658.811.188	658.811.188	705.001.138	705.001.138
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	158.184.319	164.654.204	164.654.204	183.047.438	183.047.438
28	ENCARGOS ESPECIAIS	498.858	585.850	585.850	3.132.171	3.132.171
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	27.690.214	27.690.214	6.437.970	6.437.970
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	170.051.011	266.199.037	266.199.037	244.866.113	244.866.113
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	293.956.317	297.582.682	297.582.682	343.786.474	343.786.474
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	158.184.319	164.654.204	164.654.204	183.047.438	183.047.438
301	ATENÇÃO BÁSICA	35.185.074	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	44.994.258	44.994.258	57.177.728	57.177.728
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	50.956.508	50.621.061	50.621.061	62.302.994	62.302.994
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	27.690.214	27.690.214	6.437.970	6.437.970
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	501.163.690	538.697.093	538.697.093	593.050.322	593.050.322
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	201.825.065	286.137.146	286.137.146	287.104.420	287.104.420
4	INVESTIMENTOS	5.344.474	26.907.217	26.907.217	17.463.975	17.463.975

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**410.002.884**		**259.772.707**	**17.463.975**				**687.239.566**
1001	**56.271.726**							**56.271.726**
1027			**27.145.590**					**27.145.590**
1050			**50.226**					**50.226**
1052			**135.897**					**135.897**
1056	**126.775.712**							**126.775.712**
Total	**593.050.322**	**0**	**287.104.420**	**17.463.975**	**0**	**0**	**0**	**897.618.717**

Poder Judiciário

Órgão: 10000 SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Unidade: 10101 SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**888.048.576**
Atividade									**645.830.315**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**35.507.516**
0033 2004 **5664**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Em Brasília - DF**								35.507.516
			F	3-ODC	1	90	0	1000	35.292.877
			F	4-INV	1	90	0	1000	214.639
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**341.788.568**
0033 20TP **5664**	Ativos Civis da União - **Em Brasília - DF**								341.788.568
			F	1-PES	1	90	0	1000	340.470.888
			F	1-PES	1	91	0	1000	1.317.680
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**21.670.212**
0033 212B **5664**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Em Brasília - DF**								21.670.212
			F	3-ODC	1	90	0	1000	21.670.212
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**1.997.906**
0033 216H **5664**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Em Brasília - DF** Agente público beneficiado (unidade): 45								1.997.906
			F	3-ODC	2	90	0	1000	1.997.906
0033 **6359**	**Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal**	02 061							**244.866.113**
0033 6359 **5664**	Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal - **Em Brasília - DF** Processo julgado (unidade): 70.000								244.866.113
			F	3-ODC	2	90	0	1000	200.211.267
			F	3-ODC	2	90	0	1027	27.145.590
			F	3-ODC	2	90	0	1050	50.226
			F	3-ODC	2	90	0	1052	135.897
			F	3-ODC	2	91	0	1000	73.797
			F	4-INV	2	90	0	1000	17.249.336
Operação Especial									**242.218.261**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**183.047.438**
0033 0181 **5664**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Em Brasília - DF**								183.047.438
			S	1-PES	1	90	0	1001	56.271.726
			S	1-PES	1	90	0	1056	126.775.712
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**59.170.823**
0033 09HB **5664**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Em Brasília - DF**								59.170.823
			F	1-PES	0	91	0	1000	59.170.823
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**2.605.523**
Operação Especial									**2.605.523**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**2.605.523**
0909 00S6 **5664**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **Em Brasília - DF**								2.605.523
			F	1-PES	1	90	0	1000	2.605.523
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**526.648**
Operação Especial									**526.648**
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**526.648**
0910 00UU **0002**	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								526.648
			F	3-ODC	2	80	0	1000	526.648
0999	**Reserva de Contingência**								**6.437.970**
Operação Especial									**6.437.970**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**978.338**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 10000 SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Unidade: 10101 SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 0Z00 **6499**	Reserva de Contingência - Financeira - **Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos**		F	1-PES	0	91	0	1000	978.338 978.338
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							**5.459.632**
0999 0Z01 **6499**	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - **Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos**		F	1-PES	1	90	0	1000	5.459.632 5.459.632
Total									**897.618.717**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 11000 SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		1.646.641.319	2.029.721.389	2.029.721.389	2.104.718.497	2.104.718.497
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	1.646.586.779	1.896.519.157	1.896.519.157	2.086.581.296	2.086.581.296
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	54.540	75.238	75.238	4.087.256	4.087.256
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	133.126.994	133.126.994	14.049.945	14.049.945
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	1.236.752.062	1.480.139.905	1.480.139.905	1.626.017.238	1.626.017.238
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	409.834.717	416.379.252	416.379.252	460.564.058	460.564.058
28	ENCARGOS ESPECIAIS	54.540	75.238	75.238	4.087.256	4.087.256
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	133.126.994	133.126.994	14.049.945	14.049.945
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	242.341.687	468.333.205	468.333.205	482.344.984	482.344.984
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	713.714.933	728.106.332	728.106.332	831.595.588	831.595.588
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	13.375.461	15.938.419	15.938.419	15.069.670	15.069.670
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	409.834.717	416.379.252	416.379.252	460.564.058	460.564.058
301	ATENÇÃO BÁSICA	137.261.031	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	132.623.115	132.623.115	162.936.662	162.936.662
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	130.113.489	135.214.072	135.214.072	138.157.590	138.157.590
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	133.126.994	133.126.994	14.049.945	14.049.945
UO						
11101	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.646.641.319	2.029.721.389	2.029.721.389	2.104.718.497	2.104.718.497
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.250.676.502	1.408.184.455	1.408.184.455	1.438.836.003	1.438.836.003
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	374.719.022	484.467.915	484.467.915	544.798.568	544.798.568
4	INVESTIMENTOS	21.245.795	137.069.019	137.069.019	121.083.926	121.083.926

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**978.271.945**		**490.872.634**	**121.083.926**				**1.590.228.505**
1001	**173.313.328**							**173.313.328**
1027			**53.480.986**					**53.480.986**
1050			**16.342**					**16.342**
1052			**428.606**					**428.606**
1056	**287.250.730**							**287.250.730**
Total	**1.438.836.003**	**0**	**544.798.568**	**121.083.926**	**0**	**0**	**0**	**2.104.718.497**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 11000 SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Unidade: 11101 SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		1.646.641.319	2.029.721.389	2.029.721.389	2.104.718.497	2.104.718.497
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	1.646.586.779	1.896.519.157	1.896.519.157	2.086.581.296	2.086.581.296
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	54.540	75.238	75.238	4.087.256	4.087.256
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	133.126.994	133.126.994	14.049.945	14.049.945
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	1.236.752.062	1.480.139.905	1.480.139.905	1.626.017.238	1.626.017.238
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	409.834.717	416.379.252	416.379.252	460.564.058	460.564.058
28	ENCARGOS ESPECIAIS	54.540	75.238	75.238	4.087.256	4.087.256
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	133.126.994	133.126.994	14.049.945	14.049.945
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	242.341.687	468.333.205	468.333.205	482.344.984	482.344.984
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	713.714.933	728.106.332	728.106.332	831.595.588	831.595.588
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	13.375.461	15.938.419	15.938.419	15.069.670	15.069.670
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	409.834.717	416.379.252	416.379.252	460.564.058	460.564.058
301	ATENÇÃO BÁSICA	137.261.031	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	132.623.115	132.623.115	162.936.662	162.936.662
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	130.113.489	135.214.072	135.214.072	138.157.590	138.157.590
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	133.126.994	133.126.994	14.049.945	14.049.945
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.250.676.502	1.408.184.455	1.408.184.455	1.438.836.003	1.438.836.003
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	374.719.022	484.467.915	484.467.915	544.798.568	544.798.568
4	INVESTIMENTOS	21.245.795	137.069.019	137.069.019	121.083.926	121.083.926

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**978.271.945**		**490.872.634**	**121.083.926**				**1.590.228.505**
1001	**173.313.328**							**173.313.328**
1027			**53.480.986**					**53.480.986**
1050			**16.342**					**16.342**
1052			**428.606**					**428.606**
1056	**287.250.730**							**287.250.730**
Total	**1.438.836.003**	**0**	**544.798.568**	**121.083.926**	**0**	**0**	**0**	**2.104.718.497**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 11000 SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Unidade: 11101 SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**2.086.581.296**
	Atividade								**1.491.397.570**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**106.570.168**
0033 2004 **5664**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Em Brasília - DF**								106.570.168
			F	3-ODC	1	90	0	1000	106.529.598
			F	4-INV	1	90	0	1000	40.570
0033 **20G2**	**Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados**	02 128							**15.069.670**
0033 20G2 **0001**	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - **Nacional**								15.069.670
	Magistrado capacitado (unidade): 1.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	15.069.670
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**826.130.210**
0033 20TP **5664**	Ativos Civis da União - **Em Brasília - DF**								826.130.210
			F	1-PES	1	90	0	1000	822.581.068
			F	1-PES	1	91	0	1000	3.549.142
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**56.366.494**
0033 212B **5664**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Em Brasília - DF**								56.366.494
			F	3-ODC	1	90	0	1000	56.366.494
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**4.916.044**
0033 216H **5664**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Em Brasília - DF**								4.916.044
	Agente público beneficiado (unidade): 100		F	3-ODC	2	90	0	1000	4.916.044
0033 **4236**	**Apreciação e Julgamento de Causas**	02 061							**482.344.984**
0033 4236 **0001**	Apreciação e Julgamento de Causas - **Nacional**								482.344.984
	Processo julgado (unidade): 673.376		F	3-ODC	2	90	0	1000	304.399.948
			F	3-ODC	2	90	0	1027	53.480.986
			F	3-ODC	2	90	0	1050	16.342
			F	3-ODC	2	90	0	1052	428.606
			F	3-ODC	2	91	0	1000	3.475.141
			F	4-INV	2	90	0	1000	120.543.961
	Projeto								**549.334**
0033 **14PU**	**Construção do Bloco G da Sede do STJ**	02 122							**199.758**
0033 14PU **5664**	Construção do Bloco G da Sede do STJ - **Em Brasília - DF**								199.758
	Prédio construído (% de execução física): 2		F	4-INV	2	90	0	1000	199.758
0033 **157T**	**Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados**	02 122							**149.818**
0033 157T **5664**	Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - **Em Brasília - DF**								149.818
	Edifício construído (% de execução física): 2		F	3-ODC	2	90	0	1000	49.939
			F	4-INV	2	90	0	1000	99.879
0033 **15SY**	**Construção do Edifício-Sede do CEFOR**	02 122							**199.758**
0033 15SY **5664**	Construção do Edifício-Sede do CEFOR - **Em Brasília - DF**								199.758
	Edifício construído (% de execução física): 2		F	4-INV	2	90	0	1000	199.758
	Operação Especial								**594.634.392**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**460.564.058**
0033 0181 **5664**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Em Brasília - DF**								460.564.058
			S	1-PES	1	90	0	1001	173.313.328
			S	1-PES	1	90	0	1056	287.250.730
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**134.070.334**
0033 09HB **5664**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Em Brasília - DF**								134.070.334
			F	1-PES	0	91	0	1000	134.070.334
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**4.087.256**
	Operação Especial								**4.087.256**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 11000 SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Unidade: 11101 SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**4.021.456**
0909 00S6 **5664**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **Em Brasília - DF**								4.021.456
			F	1-PES	1	90	0	1000	4.021.456
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**65.800**
0909 0536 **5664**	Benefícios de Legislação Especial - **Em Brasília - DF**								65.800
			S	3-ODC	1	90	0	1000	65.800
0999	**Reserva de Contingência**								**14.049.945**
	Operação Especial								**14.049.945**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**2.199.845**
0999 0Z00 **6499**	Reserva de Contingência - Financeira - **Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos**								2.199.845
			F	1-PES	0	91	0	1000	2.199.845
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							**11.850.100**
0999 0Z01 **6499**	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - **Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos**								11.850.100
			F	1-PES	1	90	0	1000	11.850.100
Total									**2.104.718.497**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		13.628.475.982	15.477.560.643	15.477.560.643	16.156.788.503	16.156.788.503
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	13.624.523.600	14.781.101.155	14.781.101.155	15.423.152.139	15.423.152.139
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.952.382	3.817.500	3.817.500	21.765.000	21.765.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	692.641.988	692.641.988	711.871.364	711.871.364
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	11.462.375.407	12.788.252.155	12.788.252.155	13.282.242.105	13.282.242.105
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.162.148.193	1.992.849.000	1.992.849.000	2.140.910.034	2.140.910.034
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.952.382	3.817.500	3.817.500	21.765.000	21.765.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	692.641.988	692.641.988	711.871.364	711.871.364
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	1.377.334.239	1.901.285.240	1.901.285.240	1.989.785.990	1.989.785.990
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.734.770.416	8.251.136.434	8.251.136.434	8.461.318.096	8.461.318.096
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.496.224	0	0	0	0
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.900.923	5.055.174	5.055.174	5.703.756	5.703.756
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.162.148.193	1.992.849.000	1.992.849.000	2.140.910.034	2.140.910.034
301	ATENÇÃO BÁSICA	850.968.097	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	1.093.525.307	1.093.525.307	1.291.511.235	1.291.511.235
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.494.857.891	1.541.067.500	1.541.067.500	1.555.688.028	1.555.688.028
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	692.641.988	692.641.988	711.871.364	711.871.364
UO						
12101	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU	10.702.246.059	12.553.864.854	12.553.864.854	12.906.541.809	12.906.541.809
12102	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIÃO	608.929.249	597.987.734	597.987.734	721.121.547	721.121.547
12103	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIÃO	583.925.052	568.245.856	568.245.856	606.456.983	606.456.983
12104	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIÃO	835.539.407	826.437.734	826.437.734	862.835.104	862.835.104
12105	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A. REGIÃO	509.719.978	492.888.657	492.888.657	535.252.007	535.252.007
12106	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A. REGIÃO	348.007.978	329.956.101	329.956.101	352.500.842	352.500.842
12107	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO	40.108.258	108.179.707	108.179.707	172.080.211	172.080.211
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.237.799.675	12.276.672.991	12.276.672.991	12.568.645.852	12.568.645.852
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.983.767.355	2.789.098.613	2.789.098.613	3.077.639.348	3.077.639.348
4	INVESTIMENTOS	365.640.452	393.162.170	393.162.170	510.503.303	510.503.303
5	INVERSOES FINANCEIRAS	41.268.500	18.626.869	18.626.869	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**10.427.735.818**		**2.862.392.077**	**510.503.303**				**13.800.631.198**
1027			**215.247.271**					**215.247.271**
1056	**2.140.910.034**							**2.140.910.034**
Total	**12.568.645.852**	**0**	**3.077.639.348**	**510.503.303**	**0**	**0**	**0**	**16.156.788.503**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12101 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		10.702.246.059	12.553.864.854	12.553.864.854	12.906.541.809	12.906.541.809
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	10.700.509.530	11.859.218.866	11.859.218.866	12.181.120.445	12.181.120.445
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.736.530	2.004.000	2.004.000	13.550.000	13.550.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	692.641.988	692.641.988	711.871.364	711.871.364
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	9.166.370.599	10.405.169.866	10.405.169.866	10.617.526.411	10.617.526.411
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.534.138.930	1.454.049.000	1.454.049.000	1.563.594.034	1.563.594.034
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.736.530	2.004.000	2.004.000	13.550.000	13.550.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	692.641.988	692.641.988	711.871.364	711.871.364
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	1.028.881.934	1.436.128.403	1.436.128.403	1.533.234.753	1.533.234.753
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.248.322.681	6.798.359.235	6.798.359.235	6.758.271.252	6.758.271.252
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.065.710	2.206.841	2.206.841	2.588.296	2.588.296
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.534.138.930	1.454.049.000	1.454.049.000	1.563.594.034	1.563.594.034
301	ATENÇÃO BÁSICA	679.781.421	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	908.825.387	908.825.387	1.074.309.082	1.074.309.082
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.209.055.383	1.261.654.000	1.261.654.000	1.262.673.028	1.262.673.028
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	692.641.988	692.641.988	711.871.364	711.871.364
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.861.932.698	10.061.386.991	10.061.386.991	10.121.944.852	10.121.944.852
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.555.076.505	2.214.424.731	2.214.424.731	2.488.802.609	2.488.802.609
4	INVESTIMENTOS	243.968.356	270.553.132	270.553.132	295.794.348	295.794.348
5	INVERSOES FINANCEIRAS	41.268.500	7.500.000	7.500.000	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**8.558.350.818**		**2.324.210.577**	**295.794.348**				**11.178.355.743**
1027			**164.592.032**					**164.592.032**
1056	**1.563.594.034**							**1.563.594.034**
Total	**10.121.944.852**	**0**	**2.488.802.609**	**295.794.348**	**0**	**0**	**0**	**12.906.541.809**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12101 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**12.181.120.445**
Atividade									**9.319.397.478**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**630.107.555**
0033 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								630.107.555
			F	3-ODC	1	90	0	1000	630.029.555
			F	4-INV	1	90	0	1000	78.000
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**6.583.806.426**
0033 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								6.583.806.426
			F	1-PES	1	90	0	1000	6.581.012.471
			F	1-PES	1	91	0	1000	2.793.955
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**444.201.527**
0033 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								444.201.527
			F	3-ODC	1	90	0	1000	444.201.527
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**7.572.776**
0033 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								7.572.776
	Agente público beneficiado (unidade): 259		F	3-ODC	2	90	0	1000	7.572.776
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**2.588.296**
0033 219I **0001**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **Nacional**								2.588.296
	Conteúdo divulgado (unidade): 7.400		F	3-ODC	2	90	0	1000	2.588.296
0033 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	02 122							**117.886.145**
0033 219Z **0001**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **Nacional**								13.839.744
	Infraestrutura mantida (unidade): 61		F	3-ODC	2	90	0	1000	6.058.668
			F	4-INV	2	90	0	1000	7.781.076
0033 219Z **6012**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO**								22.226.158
	Infraestrutura mantida (unidade): 15		F	4-INV	2	90	0	1000	22.226.158
0033 219Z **6013**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ**								8.034.924
	Infraestrutura mantida (unidade): 3		F	4-INV	2	90	0	1000	8.034.924
0033 219Z **6014**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP**								17.808.535
	Infraestrutura mantida (unidade): 15		F	4-INV	2	90	0	1000	17.808.535
0033 219Z **6015**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC**								5.074.555
	Infraestrutura mantida (unidade): 7		F	4-INV	2	90	0	1000	5.074.555
0033 219Z **6016**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE**								44.827.818
	Infraestrutura mantida (unidade): 32		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.593.767
			F	4-INV	2	90	0	1000	43.234.051
0033 219Z **6044**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **Na 6ª Região da Justiça Federal - MG**								6.074.411
	Infraestrutura mantida (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	1000	2.083.646
			F	4-INV	2	90	0	1000	3.990.765
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**49.948.500**
0033 4224 **0001**	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - **Nacional**								49.948.500
	Pessoa assistida (unidade): 187.917		F	3-ODC	1	90	0	1000	49.948.500
0033 **4257**	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	02 061							**1.483.286.253**
0033 4257 **0001**	Julgamento de Causas na Justiça Federal - **Nacional**								1.483.286.253
	Processo julgado (unidade): 3.824.730		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.169.985.474
			F	3-ODC	2	90	0	1027	164.592.032
			F	3-ODC	2	91	0	1000	10.148.368
			F	4-INV	2	90	0	1000	138.560.379
Projeto									**49.005.905**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12101 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033 **11JL**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR**	02 122							**14.970.047**
0033 11JL **4129**	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR - **No Município de Foz do Iguaçu - PR** Edifício-sede construído (% de execução física): 11		F	4-INV	2	90	0	1000	14.970.047 14.970.047
0033 **11KR**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC**	02 122							**14.970.047**
0033 11KR **4446**	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC - **No Município de Blumenau - SC** Edifício-sede construído (% de execução física): 18		F	4-INV	2	90	0	1000	14.970.047 14.970.047
0033 **12R9**	**Construção do Edifício-Sede II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)**	02 122							**4.990.016**
0033 12R9 **2261**	Construção do Edifício-Sede II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais) - **No Município de Salvador - BA** Edifício-sede construído (% de execução física): 15		F	4-INV	2	90	0	1000	4.990.016 4.990.016
0033 **12RS**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Diamantino- MT**	02 122							**2.994.009**
0033 12RS **5317**	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Diamantino- MT - **No Município de Diamantino - MT** Edifício-sede construído (% de execução física): 52		F	4-INV	2	90	0	1000	2.994.009 2.994.009
0033 **12SO**	**Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Santana do Ipanema - AL**	02 122							**1.323.160**
0033 12SO **1834**	Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Santana do Ipanema - AL - **No Município de Santana do Ipanema - AL** Edifício-sede construído (% de execução física): 15		F	4-INV	2	90	0	1000	1.323.160 1.323.160
0033 **13M3**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arcoverde - PE**	02 122							**2.627.235**
0033 13M3 **1577**	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arcoverde - PE - **No Município de Arcoverde - PE** Edifício-sede construído (% de execução física): 30		F	4-INV	2	90	0	1000	2.627.235 2.627.235
0033 **14YI**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juína - MT**	02 122							**1.314.919**
0033 14YI **5333**	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juína - MT - **No Município de Juína - MT** Edifício-sede construído (% de execução física): 20		F	4-INV	2	90	0	1000	1.314.919 1.314.919
0033 **14YJ**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Parnaíba - PI**	02 122							**499.002**
0033 14YJ **0916**	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Parnaíba - PI - **No Município de Parnaíba - PI** Edifício construído (% de execução física): 3		F	4-INV	2	90	0	1000	499.002 499.002
0033 **15YW**	**Construção de Galpão para Arquivo, Depósito e Almoxarifado para a Seção Judiciária em Aracaju - SE**	02 122							**1.397.204**
0033 15YW **1853**	Construção de Galpão para Arquivo, Depósito e Almoxarifado para a Seção Judiciária em Aracaju - SE - **No Município de Aracaju - SE** Galpão construído (% de execução física): 50		F	4-INV	2	90	0	1000	1.397.204 1.397.204
0033 **160V**	**Construção do Edifício-Anexo I da Seção Judiciária em Porto Velho - RO**	02 122							**2.909.964**
0033 160V **0116**	Construção do Edifício-Anexo I da Seção Judiciária em Porto Velho - RO - **No Município de Porto Velho - RO** Edifício-anexo construído (% de execução física): 50		F	4-INV	2	90	0	1000	2.909.964 2.909.964
0033 **1J08**	**Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Naviraí - MS**	02 122							**99.800**
0033 1J08 **5250**	Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Naviraí - MS - **No Município de Naviraí - MS** Edifício-sede construído (% de execução física): 5		F	4-INV	2	90	0	1000	99.800 99.800
0033 **1N39**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Campo Mourão - PR**	02 122							**910.502**
0033 1N39 **4071**	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Campo Mourão - PR - **No Município de Campo Mourão - PR** Edifício-sede construído (% de execução física): 3		F	4-INV	2	90	0	1000	910.502 910.502
Operação Especial									**2.812.717.062**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.563.594.034**
0033 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**		S	1-PES	1	90	0	1056	1.563.594.034 1.563.594.034
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**1.249.123.028**
0033 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**		F	1-PES	0	91	0	1000	1.249.123.028 1.249.123.028

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12101 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.550.000**
	Operação Especial								**13.550.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.550.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **Nacional**								13.550.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.550.000
0999	**Reserva de Contingência**								**711.871.364**
	Operação Especial								**711.871.364**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**101.076.972**
0999 0Z00 **6499**	Reserva de Contingência - Financeira - **Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos**								101.076.972
			F	1-PES	0	91	0	1000	101.076.972
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							**610.794.392**
0999 0Z01 **6499**	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - **Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos**								610.794.392
			F	1-PES	1	90	0	1000	610.794.392
Total									**12.906.541.809**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12102 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		608.929.249	597.987.734	597.987.734	721.121.547	721.121.547
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	608.664.265	597.722.734	597.722.734	719.421.547	719.421.547
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	264.984	265.000	265.000	1.700.000	1.700.000
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	474.812.182	486.822.734	486.822.734	598.821.547	598.821.547
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	133.852.083	110.900.000	110.900.000	120.600.000	120.600.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	264.984	265.000	265.000	1.700.000	1.700.000
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	95.388.451	118.429.698	118.429.698	119.592.378	119.592.378
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	283.422.906	277.550.973	277.550.973	381.672.548	381.672.548
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.499.998	0	0	0	0
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.753.253	2.051.333	2.051.333	2.307.078	2.307.078
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	133.852.083	110.900.000	110.900.000	120.600.000	120.600.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	38.806.565	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	36.990.730	36.990.730	45.349.543	45.349.543
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	54.205.992	52.065.000	52.065.000	51.600.000	51.600.000
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	469.235.145	430.365.000	430.365.000	466.300.000	466.300.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	116.322.986	151.942.727	151.942.727	161.803.229	161.803.229
4	INVESTIMENTOS	23.371.118	15.680.007	15.680.007	93.018.318	93.018.318

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**345.700.000**		**148.532.894**	**93.018.318**				**587.251.212**
1027			**13.270.335**					**13.270.335**
1056	**120.600.000**							**120.600.000**
Total	**466.300.000**	**0**	**161.803.229**	**93.018.318**	**0**	**0**	**0**	**721.121.547**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12102 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**719.421.547**
Atividade									**469.081.296**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**25.216.601**
0033 2004 **6012**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO**								25.216.601
			F	3-ODC	1	90	0	1000	25.216.601
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**294.100.000**
0033 20TP **6012**	Ativos Civis da União - **Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO**								294.100.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	294.100.000
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**20.132.942**
0033 212B **6012**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO**								20.132.942
			F	3-ODC	1	90	0	1000	20.132.942
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**718.562**
0033 216H **6012**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO** Agente público beneficiado (unidade): 25								718.562
			F	3-ODC	2	90	0	1000	718.562
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**2.307.078**
0033 219I **6012**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO** Conteúdo divulgado (unidade): 4.068								2.307.078
			F	3-ODC	2	90	0	1000	2.222.272
			F	4-INV	2	90	0	1000	84.806
0033 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	02 122							**7.013.735**
0033 219Z **6012**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO** Infraestrutura mantida (unidade): 4								7.013.735
			F	4-INV	2	90	0	1000	7.013.735
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**1.500**
0033 4224 **6012**	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - **Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO** Pessoa assistida (unidade): 3								1.500
			F	3-ODC	1	90	0	1000	1.500
0033 **4257**	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	02 061							**119.590.878**
0033 4257 **6012**	Julgamento de Causas na Justiça Federal - **Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO** Processo julgado (unidade): 45.073								119.590.878
			F	3-ODC	2	90	0	1000	100.205.587
			F	3-ODC	2	90	0	1027	13.270.335
			F	3-ODC	2	91	0	1000	35.430
			F	4-INV	2	90	0	1000	6.079.526
Projeto									**79.840.251**
0033 **11RV**	**Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF**	02 122							**79.840.251**
0033 11RV **5664**	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF - **Em Brasília - DF** Edifício-sede construído (% de execução física): 5								79.840.251
			F	4-INV	2	90	0	1000	79.840.251
Operação Especial									**170.500.000**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**120.600.000**
0033 0181 **6012**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO**								120.600.000
			S	1-PES	1	90	0	1056	120.600.000
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**49.900.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12102 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033 09HB **6012**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO**		F	1-PES	0	91	0	1000	49.900.000 49.900.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.700.000**
	Operação Especial								**1.700.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**1.700.000**
0909 00S6 **6012**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO**		F	1-PES	1	90	0	1000	1.700.000 1.700.000
Total									**721.121.547**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12103 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		583.925.052	568.245.856	568.245.856	606.456.983	606.456.983
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	583.925.052	568.235.856	568.235.856	606.271.983	606.271.983
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	10.000	10.000	185.000	185.000
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	452.664.328	461.735.856	461.735.856	494.071.983	494.071.983
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	131.260.725	106.500.000	106.500.000	112.200.000	112.200.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	10.000	10.000	185.000	185.000
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	61.538.171	85.832.560	85.832.560	85.569.230	85.569.230
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	303.971.025	286.135.557	286.135.557	309.768.459	309.768.459
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	131.260.725	106.500.000	106.500.000	112.200.000	112.200.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	31.516.574	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	34.767.739	34.767.739	42.734.294	42.734.294
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	55.638.558	55.010.000	55.010.000	56.185.000	56.185.000
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	482.551.989	441.510.000	441.510.000	473.385.000	473.385.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.684.513	109.830.643	109.830.643	112.084.156	112.084.156
4	INVESTIMENTOS	20.688.551	16.905.213	16.905.213	20.987.827	20.987.827

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**361.185.000**		**102.591.233**	**20.987.827**				**484.764.060**
1027			**9.492.923**					**9.492.923**
1056	**112.200.000**							**112.200.000**
Total	**473.385.000**	**0**	**112.084.156**	**20.987.827**	**0**	**0**	**0**	**606.456.983**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12103 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**606.271.983**
Atividade									**438.071.983**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**20.275.075**
0033 2004 **6013**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ**		F	3-ODC	1	90	0	1000	20.275.075
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**305.000.000**
0033 20TP **6013**	Ativos Civis da União - **Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ**		F	1-PES	1	90	0	1000	303.500.000
			F	1-PES	1	91	0	1000	1.500.000
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**22.459.219**
0033 212B **6013**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ**		F	3-ODC	1	90	0	1000	22.459.219
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**117.764**
0033 216H **6013**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ** Agente público beneficiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	1000	117.764
0033 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	02 122							**4.650.695**
0033 219Z **6013**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ** Infraestrutura mantida (unidade): 3		F	4-INV	2	90	0	1000	4.650.695
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**20.000**
0033 4224 **6013**	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - **Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ** Pessoa assistida (unidade): 52		F	3-ODC	1	90	0	1000	20.000
0033 **4257**	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	02 061							**85.549.230**
0033 4257 **6013**	Julgamento de Causas na Justiça Federal - **Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ** Processo julgado (unidade): 72.642		F	3-ODC	2	90	0	1000	59.690.233
			F	3-ODC	2	90	0	1027	9.492.923
			F	3-ODC	2	91	0	1000	28.942
			F	4-INV	2	90	0	1000	16.337.132
Operação Especial									**168.200.000**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**112.200.000**
0033 0181 **6013**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ**		S	1-PES	1	90	0	1056	112.200.000
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**56.000.000**
0033 09HB **6013**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ**		F	1-PES	0	91	0	1000	56.000.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**185.000**
Operação Especial									**185.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**185.000**
0909 00S6 **6013**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ**		F	1-PES	1	90	0	1000	185.000
Total									**606.456.983**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12104 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		835.539.407	826.437.734	826.437.734	862.835.104	862.835.104
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	835.429.898	826.325.234	826.325.234	862.305.104	862.305.104
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	109.509	112.500	112.500	530.000	530.000
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	659.007.985	664.325.234	664.325.234	689.905.104	689.905.104
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	176.421.913	162.000.000	162.000.000	172.400.000	172.400.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	109.509	112.500	112.500	530.000	530.000
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	75.098.458	91.859.654	91.859.654	83.475.843	83.475.843
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	446.116.794	436.421.869	436.421.869	462.172.453	462.172.453
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.596.730	0	0	0	0
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	1.000	1.000	0	0
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	176.421.913	162.000.000	162.000.000	172.400.000	172.400.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	48.075.649	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	49.242.711	49.242.711	57.856.808	57.856.808
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	88.229.863	86.912.500	86.912.500	86.930.000	86.930.000
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	704.502.523	664.585.000	664.585.000	704.700.000	704.700.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	98.442.176	119.023.027	119.023.027	118.208.728	118.208.728
4	INVESTIMENTOS	32.594.708	31.702.838	31.702.838	39.926.376	39.926.376
5	INVERSOES FINANCEIRAS	0	11.126.869	11.126.869	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**532.300.000**		**108.947.542**	**39.926.376**				**681.173.918**
1027			**9.261.186**					**9.261.186**
1056	**172.400.000**							**172.400.000**
Total	**704.700.000**	**0**	**118.208.728**	**39.926.376**	**0**	**0**	**0**	**862.835.104**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12104 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**862.305.104**
	Atividade								**603.505.104**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**28.537.934**
0033 2004 **6014**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP**								28.537.934
			F	3-ODC	1	90	0	1000	28.517.934
			F	4-INV	1	90	0	1000	20.000
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**445.400.000**
0033 20TP **6014**	Ativos Civis da União - **Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP**								445.400.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	445.043.255
			F	1-PES	1	91	0	1000	356.745
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**29.318.874**
0033 212B **6014**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP**								29.318.874
			F	3-ODC	1	90	0	1000	29.318.874
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**85.329**
0033 216H **6014**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP** Agente público beneficiado (unidade): 2								85.329
			F	3-ODC	2	90	0	1000	85.329
0033 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	02 122							**16.687.124**
0033 219Z **6014**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP** Infraestrutura mantida (unidade): 2								16.687.124
			F	4-INV	2	90	0	1000	16.687.124
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**15.000**
0033 4224 **6014**	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - **Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP** Pessoa assistida (unidade): 55								15.000
			F	3-ODC	1	90	0	1000	12.500
			F	3-ODC	1	91	0	1000	2.500
0033 **4257**	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	02 061							**83.460.843**
0033 4257 **6014**	Julgamento de Causas na Justiça Federal - **Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP** Processo julgado (unidade): 146.960								83.460.843
			F	3-ODC	2	90	0	1000	50.934.758
			F	3-ODC	2	90	0	1027	9.261.186
			F	3-ODC	2	91	0	1000	45.647
			F	4-INV	2	90	0	1000	23.219.252
	Operação Especial								**258.800.000**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**172.400.000**
0033 0181 **6014**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP**								172.400.000
			S	1-PES	1	90	0	1056	172.400.000
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**86.400.000**
0033 09HB **6014**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP**								86.400.000
			F	1-PES	0	91	0	1000	86.400.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**530.000**
	Operação Especial								**530.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**500.000**
0909 00S6 **6014**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP**								500.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	500.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**30.000**
0909 0536 **6014**	Benefícios de Legislação Especial - **Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP**								30.000
			S	3-ODC	1	90	0	1000	30.000
Total									**862.835.104**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12105 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A. REGIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		509.719.978	492.888.657	492.888.657	535.252.007	535.252.007
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	509.699.213	492.788.657	492.788.657	533.252.007	533.252.007
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.765	100.000	100.000	2.000.000	2.000.000
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	382.933.353	385.188.657	385.188.657	412.952.007	412.952.007
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	126.765.860	107.600.000	107.600.000	120.300.000	120.300.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	20.765	100.000	100.000	2.000.000	2.000.000
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	44.397.223	57.925.376	57.925.376	57.478.781	57.478.781
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	252.348.960	244.518.800	244.518.800	267.233.930	267.233.930
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	33.788	686.000	686.000	698.602	698.602
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	126.765.860	107.600.000	107.600.000	120.300.000	120.300.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	33.928.756	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	30.258.481	30.258.481	35.240.694	35.240.694
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	52.245.391	51.900.000	51.900.000	54.300.000	54.300.000
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	431.308.012	402.900.000	402.900.000	440.600.000	440.600.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.108.922	73.724.539	73.724.539	77.373.469	77.373.469
4	INVESTIMENTOS	14.303.044	16.264.118	16.264.118	17.278.538	17.278.538

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**320.300.000**		**70.995.923**	**17.278.538**				**408.574.461**
1027			**6.377.546**					**6.377.546**
1056	**120.300.000**							**120.300.000**
Total	**440.600.000**	**0**	**77.373.469**	**17.278.538**	**0**	**0**	**0**	**535.252.007**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12105 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A. REGIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**533.252.007**
	Atividade								**360.652.007**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**19.489.555**
0033 2004 **6015**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC**		F	3-ODC	1	90	0	1000	19.489.555 19.489.555
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**266.000.000**
0033 20TP **6015**	Ativos Civis da União - **Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC**		F	1-PES	1	90	0	1000	266.000.000 265.780.000
			F	1-PES	1	91	0	1000	220.000
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**15.751.139**
0033 212B **6015**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC**		F	3-ODC	1	90	0	1000	15.751.139 15.751.139
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**86.227**
0033 216H **6015**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC** Agente público beneficiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	1000	86.227 86.227
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**698.602**
0033 219I **6015**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC** Conteúdo divulgado (unidade): 100		F	3-ODC	2	90	0	1000	698.602 698.602
0033 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	02 122							**1.147.703**
0033 219Z **6015**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC** Infraestrutura mantida (unidade): 2		F	4-INV	2	90	0	1000	1.147.703 1.147.703
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**5.000**
0033 4224 **6015**	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - **Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC** Pessoa assistida (unidade): 10		F	3-ODC	1	90	0	1000	5.000 4.167
			F	3-ODC	1	91	0	1000	833
0033 **4257**	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	02 061							**57.473.781**
0033 4257 **6015**	Julgamento de Causas na Justiça Federal - **Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC** Processo julgado (unidade): 159.557		F	3-ODC	2	90	0	1000	57.473.781 34.695.323
			F	3-ODC	2	90	0	1027	6.377.546
			F	3-ODC	2	91	0	1000	270.077
			F	4-INV	2	90	0	1000	16.130.835
	Operação Especial								**172.600.000**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**120.300.000**
0033 0181 **6015**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC**		S	1-PES	1	90	0	1056	120.300.000 120.300.000
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**52.300.000**
0033 09HB **6015**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC**		F	1-PES	0	91	0	1000	52.300.000 52.300.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**2.000.000**
	Operação Especial								**2.000.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**2.000.000**
0909 00S6 **6015**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC**		F	1-PES	1	90	0	1000	2.000.000 2.000.000
Total									**535.252.007**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12106 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A. REGIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		348.007.978	329.956.101	329.956.101	352.500.842	352.500.842
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	346.187.384	328.643.101	328.643.101	350.000.842	350.000.842
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.820.594	1.313.000	1.313.000	2.500.000	2.500.000
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	286.526.438	279.443.101	279.443.101	298.500.842	298.500.842
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	59.660.946	49.200.000	49.200.000	51.500.000	51.500.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.820.594	1.313.000	1.313.000	2.500.000	2.500.000
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	67.975.667	65.070.239	65.070.239	64.962.509	64.962.509
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	170.622.434	168.700.000	168.700.000	182.705.744	182.705.744
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.399.495	0	0	0	0
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	48.173	100.000	100.000	99.800	99.800
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	59.660.946	49.200.000	49.200.000	51.500.000	51.500.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	17.391.344	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	19.372.862	19.372.862	25.332.789	25.332.789
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	30.909.918	27.513.000	27.513.000	27.900.000	27.900.000
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	253.748.081	229.913.000	229.913.000	248.700.000	248.700.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.537.667	69.193.101	69.193.101	78.349.200	78.349.200
4	INVESTIMENTOS	27.722.229	30.850.000	30.850.000	25.451.642	25.451.642

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**197.200.000**		**71.141.226**	**25.451.642**				**293.792.868**
1027			**7.207.974**					**7.207.974**
1056	**51.500.000**							**51.500.000**
Total	**248.700.000**	**0**	**78.349.200**	**25.451.642**	**0**	**0**	**0**	**352.500.842**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12106 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A. REGIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**350.000.842**
	Atividade								**273.100.842**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**14.702.790**
0033 2004 **6016**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE**		F	3-ODC	1	90	0	1000	14.702.790 14.702.790
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**169.300.000**
0033 20TP **6016**	Ativos Civis da União - **Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE**		F	1-PES	1	90	0	1000	169.300.000 168.508.814
			F	1-PES	1	91	0	1000	791.186
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**10.629.999**
0033 212B **6016**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE**		F	3-ODC	1	90	0	1000	10.629.999 10.629.999
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**499.002**
0033 216H **6016**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE** Agente público beneficiado (unidade): 11		F	3-ODC	2	90	0	1000	499.002 499.002
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**99.800**
0033 219I **6016**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE** Conteúdo divulgado (unidade): 100		F	3-ODC	2	90	0	1000	99.800 99.800
0033 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	02 122							**12.906.742**
0033 219Z **6016**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE** Infraestrutura mantida (unidade): 3		F	4-INV	2	90	0	1000	12.906.742 12.906.742
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**5.000**
0033 4224 **6016**	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - **Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE** Pessoa assistida (unidade): 5		F	3-ODC	1	90	0	1000	5.000 4.000
			F	3-ODC	1	91	0	1000	1.000
0033 **4257**	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	02 061							**64.957.509**
0033 4257 **6016**	Julgamento de Causas na Justiça Federal - **Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE** Processo julgado (unidade): 45.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	64.957.509 45.189.665
			F	3-ODC	2	90	0	1027	7.207.974
			F	3-ODC	2	91	0	1000	14.970
			F	4-INV	2	90	0	1000	12.544.900
	Operação Especial								**76.900.000**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**51.500.000**
0033 0181 **6016**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE**		S	1-PES	1	90	0	1056	51.500.000 51.500.000
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**25.400.000**
0033 09HB **6016**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE**		F	1-PES	0	91	0	1000	25.400.000 25.400.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**2.500.000**
	Operação Especial								**2.500.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**2.500.000**
0909 00S6 **6016**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE**		F	1-PES	1	90	0	1000	2.500.000 2.500.000
Total									**352.500.842**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12107 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		40.108.258	108.179.707	108.179.707	172.080.211	172.080.211
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	40.108.258	108.166.707	108.166.707	170.780.211	170.780.211
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	1.300.000	1.300.000
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	40.060.523	105.566.707	105.566.707	170.464.211	170.464.211
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	47.736	2.600.000	2.600.000	316.000	316.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	1.300.000	1.300.000
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	4.054.335	46.039.310	46.039.310	45.472.496	45.472.496
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	29.965.615	39.450.000	39.450.000	99.493.710	99.493.710
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	10.000	10.000	9.980	9.980
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	47.736	2.600.000	2.600.000	316.000	316.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.467.788	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	14.067.397	14.067.397	10.688.025	10.688.025
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.572.786	6.013.000	6.013.000	16.100.000	16.100.000
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.521.228	46.013.000	46.013.000	113.016.000	113.016.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.594.585	50.959.845	50.959.845	41.017.957	41.017.957
4	INVESTIMENTOS	2.992.446	11.206.862	11.206.862	18.046.254	18.046.254

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**112.700.000**		**35.972.682**	**18.046.254**				**166.718.936**
1027			**5.045.275**					**5.045.275**
1056	**316.000**							**316.000**
Total	**113.016.000**	**0**	**41.017.957**	**18.046.254**	**0**	**0**	**0**	**172.080.211**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12107 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**170.780.211**
Atividade									**155.664.211**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**5.020.869**
0033 2004 **6044**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na 6ª Região da Justiça Federal - MG**								5.020.869
			F	3-ODC	1	90	0	1000	5.020.869
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**96.600.000**
0033 20TP **6044**	Ativos Civis da União - **Na 6ª Região da Justiça Federal - MG**								96.600.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	96.048.832
			F	1-PES	1	91	0	1000	551.168
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**5.667.156**
0033 212B **6044**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na 6ª Região da Justiça Federal - MG**								5.667.156
			F	3-ODC	1	90	0	1000	5.667.156
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**1.021.955**
0033 216H **6044**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Na 6ª Região da Justiça Federal - MG** Agente público beneficiado (unidade): 28								1.021.955
			F	3-ODC	2	90	0	1000	1.021.955
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**9.980**
0033 219I **6044**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **Na 6ª Região da Justiça Federal - MG** Conteúdo divulgado (unidade): 1.727								9.980
			F	3-ODC	2	90	0	1000	9.980
0033 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	02 122							**1.871.755**
0033 219Z **6044**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **Na 6ª Região da Justiça Federal - MG** Infraestrutura mantida (unidade): 1								1.871.755
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.871.755
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**5.000**
0033 4224 **6044**	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - **Na 6ª Região da Justiça Federal - MG** Pessoa assistida (unidade): 10								5.000
			F	3-ODC	1	90	0	1000	5.000
0033 **4257**	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	02 061							**45.467.496**
0033 4257 **6044**	Julgamento de Causas na Justiça Federal - **Na 6ª Região da Justiça Federal - MG** Processo julgado (unidade): 30.552								45.467.496
			F	3-ODC	2	90	0	1000	24.247.722
			F	3-ODC	2	90	0	1027	5.045.275
			F	4-INV	2	90	0	1000	16.174.499
Operação Especial									**15.116.000**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**316.000**
0033 0181 **6044**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Na 6ª Região da Justiça Federal - MG**								316.000
			S	1-PES	1	90	0	1056	316.000
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**14.800.000**
0033 09HB **6044**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Na 6ª Região da Justiça Federal - MG**								14.800.000
			F	1-PES	0	91	0	1000	14.800.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.300.000**
Operação Especial									**1.300.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**1.300.000**
0909 00S6 **6044**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **Na 6ª Região da Justiça Federal - MG**								1.300.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	1.300.000
Total									**172.080.211**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 13000 JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		621.111.758	722.362.628	722.362.628	758.713.265	758.713.265
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	621.111.758	668.271.777	668.271.777	713.521.761	713.521.761
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	180.000	180.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	54.077.851	54.077.851	45.011.504	45.011.504
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	397.057.633	445.333.347	445.333.347	469.285.849	469.285.849
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	224.054.124	222.938.430	222.938.430	244.235.912	244.235.912
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	180.000	180.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	54.077.851	54.077.851	45.011.504	45.011.504
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	84.731.728	131.444.046	131.444.046	130.700.834	130.700.834
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	214.517.680	220.748.262	220.748.262	241.876.440	241.876.440
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	224.054.124	222.938.430	222.938.430	244.235.912	244.235.912
301	ATENÇÃO BÁSICA	59.681.017	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	52.059.459	52.059.459	53.563.389	53.563.389
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	38.127.208	41.094.580	41.094.580	43.325.186	43.325.186
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	54.077.851	54.077.851	45.011.504	45.011.504
UO						
13101	JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	621.111.758	722.362.628	722.362.628	758.713.265	758.713.265
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	476.499.012	538.419.123	538.419.123	574.243.386	574.243.386
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	137.442.761	170.501.030	170.501.030	178.770.040	178.770.040
4	INVESTIMENTOS	7.169.984	13.442.475	13.442.475	5.699.839	5.699.839

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**330.007.474**		**164.166.032**	**5.699.839**				**499.873.345**
1001	**151.795.730**							**151.795.730**
1027			**14.498.400**					**14.498.400**
1050			**105.608**					**105.608**
1056	**92.440.182**							**92.440.182**
Total	**574.243.386**	**0**	**178.770.040**	**5.699.839**	**0**	**0**	**0**	**758.713.265**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 13000 JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

Unidade: 13101 JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		621.111.758	722.362.628	722.362.628	758.713.265	758.713.265
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	621.111.758	668.271.777	668.271.777	713.521.761	713.521.761
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	180.000	180.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	54.077.851	54.077.851	45.011.504	45.011.504
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	397.057.633	445.333.347	445.333.347	469.285.849	469.285.849
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	224.054.124	222.938.430	222.938.430	244.235.912	244.235.912
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	180.000	180.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	54.077.851	54.077.851	45.011.504	45.011.504
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	84.731.728	131.444.046	131.444.046	130.700.834	130.700.834
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	214.517.680	220.748.262	220.748.262	241.876.440	241.876.440
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	224.054.124	222.938.430	222.938.430	244.235.912	244.235.912
301	ATENÇÃO BÁSICA	59.681.017	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	52.059.459	52.059.459	53.563.389	53.563.389
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	38.127.208	41.094.580	41.094.580	43.325.186	43.325.186
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	54.077.851	54.077.851	45.011.504	45.011.504
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	476.499.012	538.419.123	538.419.123	574.243.386	574.243.386
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	137.442.761	170.501.030	170.501.030	178.770.040	178.770.040
4	INVESTIMENTOS	7.169.984	13.442.475	13.442.475	5.699.839	5.699.839

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**330.007.474**		**164.166.032**	**5.699.839**				**499.873.345**
1001	**151.795.730**							**151.795.730**
1027			**14.498.400**					**14.498.400**
1050			**105.608**					**105.608**
1056	**92.440.182**							**92.440.182**
Total	**574.243.386**	**0**	**178.770.040**	**5.699.839**	**0**	**0**	**0**	**758.713.265**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 13000 JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

Unidade: 13101 JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**713.521.761**
	Atividade								**426.090.747**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**30.000.000**
0033 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								30.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	1000	29.939.686
			F	4-INV	1	90	0	1000	60.314
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**241.670.784**
0033 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								241.670.784
			F	1-PES	1	90	0	1000	240.199.426
			F	1-PES	1	91	0	1000	1.471.358
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**23.563.389**
0033 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								23.563.389
			F	3-ODC	1	90	0	1000	23.563.389
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**155.740**
0033 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional** Agente público beneficiado (unidade): 7								155.740
			F	3-ODC	2	90	0	1000	155.740
0033 **4225**	**Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União**	02 061							**130.700.834**
0033 4225 **0001**	Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União - **Nacional** Processo julgado (unidade): 4.927								130.700.834
			F	3-ODC	2	90	0	1000	110.439.969
			F	3-ODC	2	90	0	1027	14.498.400
			F	3-ODC	2	90	0	1050	105.608
			F	3-ODC	2	91	0	1000	67.248
			F	4-INV	2	90	0	1000	5.589.609
	Projeto								**49.916**
0033 **7808**	**Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar**	02 122							**49.916**
0033 7808 **5664**	Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar - **Em Brasília - DF** Edifício construído (% de execução física): 1								49.916
			F	4-INV	2	90	0	1000	49.916
	Operação Especial								**287.381.098**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**244.235.912**
0033 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								244.235.912
			S	1-PES	1	90	0	1001	151.795.730
			S	1-PES	1	90	0	1056	92.440.182
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**43.145.186**
0033 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								43.145.186
			F	1-PES	0	91	0	1000	43.145.186
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**180.000**
	Operação Especial								**180.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**180.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **Nacional**								180.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	180.000
0999	**Reserva de Contingência**								**45.011.504**
	Operação Especial								**45.011.504**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**8.033.009**
0999 0Z00 **6499**	Reserva de Contingência - Financeira - **Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos**								8.033.009
			F	1-PES	0	91	0	1000	8.033.009
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							**36.978.495**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 13000 JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

Unidade: 13101 JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 0Z01 **6499**	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - **Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos**								36.978.495
			F	1-PES	1	90	0	1000	36.978.495
Total									**758.713.265**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		10.163.419.482	10.678.418.249	10.678.418.249	11.806.931.675	11.806.931.675
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	9.055.803.027	9.085.427.818	9.085.427.818	10.067.489.733	10.067.489.733
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.107.183.656	1.186.558.295	1.186.558.295	1.268.470.169	1.268.470.169
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	432.799	976.500	976.500	408.711	408.711
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	405.455.636	405.455.636	470.563.062	470.563.062
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	7.951.545.948	7.994.283.153	7.994.283.153	8.905.463.328	8.905.463.328
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.104.257.080	1.091.144.665	1.091.144.665	1.162.026.405	1.162.026.405
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.107.616.455	1.187.534.795	1.187.534.795	1.268.878.880	1.268.878.880
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	405.455.636	405.455.636	470.563.062	470.563.062
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	1.583.416.853	744.793.376	744.793.376	1.448.441.973	1.448.441.973
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.122.278.547	5.693.258.107	5.693.258.107	5.953.019.606	5.953.019.606
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	41.271.685	140.000.000	140.000.000	50.169.419	50.169.419
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	11.651.762	12.651.437	12.651.437	13.004.902	13.004.902
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.104.257.080	1.091.144.665	1.091.144.665	1.162.026.405	1.162.026.405
301	ATENÇÃO BÁSICA	476.395.069	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	644.650.868	644.650.868	709.458.070	709.458.070
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.824.148.487	1.946.464.160	1.946.464.160	2.000.248.238	2.000.248.238
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	405.455.636	405.455.636	470.563.062	470.563.062
UO						
14101	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	2.157.509.939	2.717.528.374	2.717.528.374	3.244.472.617	3.244.472.617
14102	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE	59.753.964	62.071.215	62.071.215	63.967.669	63.967.669
14103	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	133.863.727	131.193.880	131.193.880	141.799.120	141.799.120
14104	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS	154.416.955	151.048.663	151.048.663	161.182.757	161.182.757
14105	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA	435.161.604	420.095.934	420.095.934	437.273.176	437.273.176
14106	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ	284.550.281	278.915.139	278.915.139	299.271.428	299.271.428
14107	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL	124.609.636	125.251.049	125.251.049	132.128.083	132.128.083
14108	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO	146.325.346	151.690.774	151.690.774	161.185.207	161.185.207
14109	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS	224.183.428	223.116.144	223.116.144	241.244.236	241.244.236
14110	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	232.040.976	215.202.421	215.202.421	239.749.093	239.749.093
14111	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO	149.463.722	150.598.816	150.598.816	161.382.260	161.382.260
14112	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL	141.720.286	137.837.969	137.837.969	143.172.045	143.172.045
14113	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS	735.975.366	716.946.932	716.946.932	792.222.297	792.222.297
14114	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ	240.198.497	233.003.712	233.003.712	246.422.135	246.422.135
14115	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA	182.981.015	177.759.054	177.759.054	192.372.315	192.372.315
14116	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ	379.652.853	377.752.454	377.752.454	405.850.724	405.850.724
14117	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO	317.608.116	319.405.602	319.405.602	340.356.488	340.356.488
14118	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ	192.719.141	191.770.454	191.770.454	203.997.780	203.997.780
14119	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO	590.273.422	591.274.300	591.274.300	636.420.640	636.420.640
14120	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE	173.680.298	170.132.858	170.132.858	183.341.400	183.341.400
14121	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL	374.394.538	356.714.138	356.714.138	383.137.000	383.137.000
14122	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA	104.620.987	108.161.137	108.161.137	115.124.870	115.124.870
14123	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA	239.183.831	235.766.612	235.766.612	251.850.951	251.850.951
14124	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO	920.959.690	896.334.011	896.334.011	1.007.581.145	1.007.581.145
14125	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE	110.783.979	112.420.177	112.420.177	119.154.071	119.154.071
14126	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS	116.680.199	119.656.152	119.656.152	127.803.826	127.803.826
14127	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA	66.573.415	61.426.943	61.426.943	65.855.495	65.855.495
14128	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ	66.457.666	59.849.773	59.849.773	64.867.451	64.867.451
14901	FUNDO PARTIDÁRIO	1.107.076.607	1.185.493.562	1.185.493.562	1.243.745.396	1.243.745.396
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.126.352.973	6.378.059.551	6.378.059.551	7.102.379.282	7.102.379.282
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.402.111.542	3.297.435.462	3.297.435.462	4.382.569.293	4.382.569.293

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

GND								
4	INVESTIMENTOS			634.954.967	1.002.923.236	1.002.923.236	321.983.100	321.983.100

Fonte	***1 - PES***	***2 - JUR***	***3 - ODC***	***4 - INV***	***5 - IFI***	***6 - AMT***	***9 - RES***	***Total***
1000	**5.940.352.877**		**4.126.516.476**	**321.983.100**				**10.388.852.453**
1001	**73.047**							**73.047**
1027			**158.121.585**					**158.121.585**
1052			**97.931.232**					**97.931.232**
1056	**1.161.953.358**							**1.161.953.358**
Total	**7.102.379.282**	**0**	**4.382.569.293**	**321.983.100**	**0**	**0**	**0**	**11.806.931.675**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14101 TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		2.157.509.939	2.717.528.374	2.717.528.374	3.244.472.617	3.244.472.617
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	2.157.077.141	2.311.059.322	2.311.059.322	2.763.804.108	2.763.804.108
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	36.916	36.916	9.696.736	9.696.736
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	432.799	976.500	976.500	408.711	408.711
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	405.455.636	405.455.636	470.563.062	470.563.062
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	2.089.645.075	2.245.179.209	2.245.179.209	2.693.703.451	2.693.703.451
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	67.432.066	65.880.113	65.880.113	70.100.657	70.100.657
28	ENCARGOS ESPECIAIS	432.799	1.013.416	1.013.416	10.105.447	10.105.447
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	405.455.636	405.455.636	470.563.062	470.563.062
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	1.583.416.853	744.793.376	744.793.376	1.448.441.973	1.448.441.973
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	383.148.062	1.038.566.970	1.038.566.970	993.682.022	993.682.022
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	41.271.685	140.000.000	140.000.000	50.169.419	50.169.419
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	11.651.762	12.651.437	12.651.437	13.004.902	13.004.902
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	67.432.066	65.880.113	65.880.113	70.100.657	70.100.657
301	ATENÇÃO BÁSICA	31.442.419	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	229.497.564	229.497.564	132.242.959	132.242.959
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	39.147.093	80.683.278	80.683.278	66.267.623	66.267.623
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	405.455.636	405.455.636	470.563.062	470.563.062
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	667.712.811	1.030.713.402	1.030.713.402	1.389.152.487	1.389.152.487
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.126.000.430	826.243.834	826.243.834	1.644.675.650	1.644.675.650
4	INVESTIMENTOS	363.796.698	860.571.138	860.571.138	210.644.480	210.644.480

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**1.319.051.830**		**1.593.753.954**	**210.644.480**				**3.123.450.264**
1027			**50.921.696**					**50.921.696**
1056	**70.100.657**							**70.100.657**
Total	**1.389.152.487**	**0**	**1.644.675.650**	**210.644.480**	**0**	**0**	**0**	**3.244.472.617**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14101 TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**2.763.804.108**
	Atividade								**2.637.540.287**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**79.872.248**
0033 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								79.872.248
			F	3-ODC	1	90	0	1000	79.872.248
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							**454.384.107**
0033 20GP **0001**	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - **Nacional**								454.384.107
	Eleitor atendido (unidade): 156.967.160		F	3-ODC	2	90	0	1000	266.368.948
			F	3-ODC	2	90	0	1027	50.921.696
			F	3-ODC	2	91	0	1000	1.156.170
			F	4-INV	2	90	0	1000	135.937.293
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**390.159.576**
0033 20TP **0053**	Ativos Civis da União - **No Distrito Federal**								390.159.576
			F	1-PES	1	90	0	1000	389.625.006
			F	1-PES	1	91	0	1000	534.570
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**52.370.711**
0033 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								52.370.711
			F	3-ODC	1	90	0	1000	52.370.711
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**469.865**
0033 216H **0053**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Distrito Federal**								469.865
	Agente público beneficiado (unidade): 20		F	3-ODC	2	90	0	1000	469.865
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**13.004.902**
0033 219I **0001**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **Nacional**								13.004.902
	Conteúdo divulgado (unidade): 7.660		F	3-ODC	2	90	0	1000	13.004.902
0033 **21CN**	**Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional**	02 126							**50.168.431**
0033 21CN **0001**	Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional - **Nacional**								50.168.431
	População identificada/cadastrada (% de execução): 100		F	3-ODC	2	90	0	1000	46.534.380
			F	4-INV	2	90	0	1000	3.634.051
0033 **21EE**	**Gestão da Política de Segurança da Informação e Cibernética na Justiça Eleitoral**	02 122							**148.668.474**
0033 21EE **0001**	Gestão da Política de Segurança da Informação e Cibernética na Justiça Eleitoral - **Nacional**								148.668.474
	Ação desenvolvida (unidade): 28		F	3-ODC	2	90	0	1000	96.116.691
			F	4-INV	2	90	0	1000	52.551.783
0033 **4269**	**Pleitos Eleitorais**	02 061							**1.448.441.973**
0033 4269 **0001**	Pleitos Eleitorais - **Nacional**								1.448.441.973
	Eleição realizada (unidade): 2		F	1-PES	1	90	0	1000	392.495.949
			F	3-ODC	2	32	0	1000	2.600.000
			F	3-ODC	2	50	0	1000	3.747.130
			F	3-ODC	2	90	0	1000	1.026.822.677
			F	3-ODC	2	91	0	1000	4.255.852
			F	4-INV	2	90	0	1000	18.520.365
	Projeto								**988**
0033 **7832**	**Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor**	02 126							**988**
0033 7832 **0001**	Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor - **Nacional**								988
	Cadastro biométrico obtido (% de execução): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	988
	Operação Especial								**126.262.833**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**70.100.657**
0033 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Distrito Federal**								70.100.657
			S	1-PES	1	90	0	1056	70.100.657

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14101 TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**56.162.176**
0033 09HB **0053**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Distrito Federal**		F	1-PES	0	91	0	1000	56.162.176 56.162.176
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**9.696.736**
	Operação Especial								**9.696.736**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**9.671.067**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **Nacional**		F	1-PES	1	90	0	1000	9.671.067 9.671.067
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**25.669**
0909 0536 **0053**	Benefícios de Legislação Especial - **No Distrito Federal**		S	3-ODC	1	90	0	1000	25.669 25.669
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**408.711**
	Operação Especial								**408.711**
0910 **00SP**	**Contribuição Voluntária ao Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral – IDEA**	28 846							**382.524**
0910 00SP **0002**	Contribuição Voluntária ao Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral – IDEA - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	1000	382.524 382.524
0910 **00SR**	**Contribuição Voluntária ao Instituto Interamericano de Direitos Humanos da UNIORE - IIDH**	28 846							**26.187**
0910 00SR **0002**	Contribuição Voluntária ao Instituto Interamericano de Direitos Humanos da UNIORE - IIDH - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	1000	26.187 26.187
0999	**Reserva de Contingência**								**470.563.062**
	Operação Especial								**470.563.062**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**57.990.606**
0999 0Z00 **6499**	Reserva de Contingência - Financeira - **Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos**		F	1-PES	0	91	0	1000	57.990.606 57.990.606
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							**412.572.456**
0999 0Z01 **6499**	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - **Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos**		F	1-PES	1	90	0	1000	412.572.456 412.572.456
Total									**3.244.472.617**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14102 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		59.753.964	62.071.215	62.071.215	63.967.669	63.967.669
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	59.753.964	62.058.215	62.058.215	63.642.669	63.642.669
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	325.000	325.000
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	54.058.422	56.638.203	56.638.203	57.250.980	57.250.980
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.695.542	5.420.012	5.420.012	6.391.689	6.391.689
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	325.000	325.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	45.083.393	47.830.681	47.830.681	47.083.445	47.083.445
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	5.695.542	5.420.012	5.420.012	6.391.689	6.391.689
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.148.385	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	3.896.577	3.896.577	5.213.999	5.213.999
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.826.644	4.923.945	4.923.945	5.278.536	5.278.536
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.837.809	42.628.325	42.628.325	44.545.465	44.545.465
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.766.126	16.942.568	16.942.568	16.280.388	16.280.388
4	INVESTIMENTOS	5.150.029	2.500.322	2.500.322	3.141.816	3.141.816

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**38.153.776**		**14.712.474**	**3.141.816**				**56.008.066**
1027			**1.567.914**					**1.567.914**
1056	**6.391.689**							**6.391.689**
Total	**44.545.465**	**0**	**16.280.388**	**3.141.816**	**0**	**0**	**0**	**63.967.669**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14102 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**63.642.669**
Atividade									**52.297.444**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**2.901.744**
0033 2004 **0012**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Acre**								2.901.744
			F	3-ODC	1	90	0	1000	2.901.744
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							**13.990.805**
0033 20GP **0012**	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - **No Estado do Acre**								13.990.805
Eleitor atendido (unidade): 588.433			F	3-ODC	2	90	0	1000	9.281.075
			F	3-ODC	2	90	0	1027	1.567.914
			F	4-INV	2	90	0	1000	3.141.816
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**32.875.240**
0033 20TP **0012**	Ativos Civis da União - **No Estado do Acre**								32.875.240
			F	1-PES	1	90	0	1000	32.875.240
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**2.312.255**
0033 212B **0012**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Acre**								2.312.255
			F	3-ODC	1	90	0	1000	2.312.255
0033 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	02 122							**217.400**
0033 219Z **0012**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **No Estado do Acre**								217.400
Infraestrutura mantida (unidade): 3			F	3-ODC	2	90	0	1000	217.400
Operação Especial									**11.345.225**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**6.391.689**
0033 0181 **0012**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Acre**								6.391.689
			S	1-PES	1	90	0	1056	6.391.689
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**4.953.536**
0033 09HB **0012**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Acre**								4.953.536
			F	1-PES	0	91	0	1000	4.953.536
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**325.000**
Operação Especial									**325.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**325.000**
0909 00S6 **0012**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado do Acre**								325.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	325.000
Total									**63.967.669**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14103 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		133.863.727	131.193.880	131.193.880	141.799.120	141.799.120
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	133.863.727	131.180.880	131.180.880	141.474.120	141.474.120
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	325.000	325.000
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	121.195.522	118.838.511	118.838.511	128.407.907	128.407.907
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	12.668.205	12.342.369	12.342.369	13.066.213	13.066.213
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	325.000	325.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	98.542.607	96.190.362	96.190.362	103.462.083	103.462.083
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	12.668.205	12.342.369	12.342.369	13.066.213	13.066.213
301	ATENÇÃO BÁSICA	8.766.643	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	8.213.768	8.213.768	11.483.924	11.483.924
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	13.886.272	14.447.381	14.447.381	13.786.900	13.786.900
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	104.568.046	102.928.126	102.928.126	109.550.202	109.550.202
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.373.019	25.835.929	25.835.929	29.666.002	29.666.002
4	INVESTIMENTOS	6.922.662	2.429.825	2.429.825	2.582.916	2.582.916

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**96.483.989**		**27.540.223**	**2.582.916**				**126.607.128**
1027			**2.125.779**					**2.125.779**
1056	**13.066.213**							**13.066.213**
Total	**109.550.202**	**0**	**29.666.002**	**2.582.916**	**0**	**0**	**0**	**141.799.120**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14103 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**141.474.120**
Atividade									**114.946.007**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**6.106.320**
0033 2004 **0027**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Alagoas**								6.106.320
			F	3-ODC	1	90	0	1000	6.106.320
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							**18.968.740**
0033 20GP **0027**	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - **No Estado de Alagoas**								18.968.740
Eleitor atendido (unidade): 2.336.953			F	3-ODC	2	90	0	1000	14.255.104
			F	3-ODC	2	90	0	1027	2.125.779
			F	3-ODC	2	91	0	1000	4.941
			F	4-INV	2	90	0	1000	2.582.916
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**82.697.089**
0033 20TP **0027**	Ativos Civis da União - **No Estado de Alagoas**								82.697.089
			F	1-PES	1	90	0	1000	82.211.089
			F	1-PES	1	91	0	1000	486.000
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**5.377.604**
0033 212B **0027**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Alagoas**								5.377.604
			F	3-ODC	1	90	0	1000	5.377.604
0033 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	02 122							**1.796.254**
0033 219Z **0027**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **No Estado de Alagoas**								1.796.254
Infraestrutura mantida (unidade): 2			F	3-ODC	2	90	0	1000	1.796.254
Operação Especial									**26.528.113**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**13.066.213**
0033 0181 **0027**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Alagoas**								13.066.213
			S	1-PES	1	90	0	1056	13.066.213
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**13.461.900**
0033 09HB **0027**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Alagoas**								13.461.900
			F	1-PES	0	91	0	1000	13.461.900
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**325.000**
Operação Especial									**325.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**325.000**
0909 00S6 **0027**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado de Alagoas**								325.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	325.000
Total									**141.799.120**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14104 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		154.416.955	151.048.663	151.048.663	161.182.757	161.182.757
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	154.416.955	151.035.663	151.035.663	160.857.757	160.857.757
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	325.000	325.000
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	144.029.676	141.071.202	141.071.202	149.340.137	149.340.137
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.387.279	9.964.461	9.964.461	11.517.620	11.517.620
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	325.000	325.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	116.986.307	114.514.230	114.514.230	120.776.685	120.776.685
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	10.387.279	9.964.461	9.964.461	11.517.620	11.517.620
301	ATENÇÃO BÁSICA	12.101.404	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	11.044.033	11.044.033	14.977.779	14.977.779
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	14.941.964	15.525.939	15.525.939	13.910.673	13.910.673
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	113.801.745	108.730.800	108.730.800	113.961.082	113.961.082
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.434.971	39.246.337	39.246.337	46.329.842	46.329.842
4	INVESTIMENTOS	7.180.240	3.071.526	3.071.526	891.833	891.833

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**102.443.462**		**42.947.802**	**891.833**				**146.283.097**
1027			**3.382.040**					**3.382.040**
1056	**11.517.620**							**11.517.620**
Total	**113.961.082**	**0**	**46.329.842**	**891.833**	**0**	**0**	**0**	**161.182.757**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14104 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**160.857.757**
	Atividade								**135.754.464**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**8.761.548**
0033 2004 **0013**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Amazonas**								8.761.548
			F	3-ODC	1	90	0	1000	8.761.548
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							**30.178.600**
0033 20GP **0013**	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - **No Estado do Amazonas**								30.178.600
	Eleitor atendido (unidade): 2.681.467		F	3-ODC	2	90	0	1000	25.890.290
			F	3-ODC	2	90	0	1027	3.382.040
			F	3-ODC	2	91	0	1000	14.437
			F	4-INV	2	90	0	1000	891.833
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**88.532.789**
0033 20TP **0013**	Ativos Civis da União - **No Estado do Amazonas**								88.532.789
			F	1-PES	1	90	0	1000	88.171.172
			F	1-PES	1	91	0	1000	361.617
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**6.216.231**
0033 212B **0013**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Amazonas**								6.216.231
			F	3-ODC	1	90	0	1000	6.216.231
0033 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	02 122							**2.065.296**
0033 219Z **0013**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **No Estado do Amazonas**								2.065.296
	Infraestrutura mantida (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	1000	2.065.296
	Operação Especial								**25.103.293**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**11.517.620**
0033 0181 **0013**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Amazonas**								11.517.620
			S	1-PES	1	90	0	1056	11.517.620
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**13.585.673**
0033 09HB **0013**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Amazonas**								13.585.673
			F	1-PES	0	91	0	1000	13.585.673
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**325.000**
	Operação Especial								**325.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**325.000**
0909 00S6 **0013**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado do Amazonas**								325.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	325.000
Total									**161.182.757**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14105 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		435.161.604	420.095.934	420.095.934	437.273.176	437.273.176
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	435.161.604	420.082.934	420.082.934	436.948.176	436.948.176
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	325.000	325.000
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	379.631.050	364.344.836	364.344.836	378.643.568	378.643.568
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	55.530.554	55.738.098	55.738.098	58.304.608	58.304.608
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	325.000	325.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	315.103.531	300.574.236	300.574.236	304.515.261	304.515.261
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	55.530.554	55.738.098	55.738.098	58.304.608	58.304.608
301	ATENÇÃO BÁSICA	21.475.330	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	20.425.428	20.425.428	29.459.097	29.459.097
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	43.052.189	43.358.172	43.358.172	44.994.210	44.994.210
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	331.541.228	324.016.523	324.016.523	341.232.021	341.232.021
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.900.135	75.195.648	75.195.648	90.103.648	90.103.648
4	INVESTIMENTOS	32.720.240	20.883.763	20.883.763	5.937.507	5.937.507

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**282.927.413**		**83.484.021**	**5.937.507**				**372.348.941**
1027			**6.619.627**					**6.619.627**
1056	**58.304.608**							**58.304.608**
Total	**341.232.021**	**0**	**90.103.648**	**5.937.507**	**0**	**0**	**0**	**437.273.176**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14105 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**436.948.176**
	Atividade								**332.051.334**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**13.578.984**
0033 2004 **0029**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado da Bahia**								13.578.984
			F	3-ODC	1	90	0	1000	13.578.984
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							**59.068.206**
0033 20GP **0029**	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - **No Estado da Bahia**								59.068.206
	Eleitor atendido (unidade): 11.297.898		F	3-ODC	2	90	0	1000	50.211.863
			F	3-ODC	2	90	0	1027	6.619.627
			F	3-ODC	2	91	0	1000	51.870
			F	4-INV	2	90	0	1000	2.184.846
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**237.933.203**
0033 20TP **0029**	Ativos Civis da União - **No Estado da Bahia**								237.933.203
			F	1-PES	1	90	0	1000	237.441.886
			F	1-PES	1	91	0	1000	491.317
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**15.880.113**
0033 212B **0029**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado da Bahia**								15.880.113
			F	3-ODC	1	90	0	1000	15.880.113
0033 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	02 122							**5.590.828**
0033 219Z **0029**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **No Estado da Bahia**								5.590.828
	Infraestrutura mantida (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	1000	3.761.191
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.829.637
	Projeto								**1.923.024**
0033 **160Y**	**Ampliação de Cartório Eleitoral em Barreiras - BA**	02 122							**1.201.891**
0033 160Y **1964**	Ampliação de Cartório Eleitoral em Barreiras - BA - **No Município de Barreiras - BA**								1.201.891
	Cartório ampliado (% de execução física): 100		F	4-INV	2	90	0	1000	1.201.891
0033 **160Z**	**Ampliação de Cartório Eleitoral em Eunápolis - BA**	02 122							**721.133**
0033 160Z **2053**	Ampliação de Cartório Eleitoral em Eunápolis - BA - **No Município de Eunápolis - BA**								721.133
	Cartório ampliado (% de execução física): 100		F	4-INV	2	90	0	1000	721.133
	Operação Especial								**102.973.818**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**58.304.608**
0033 0181 **0029**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado da Bahia**								58.304.608
			S	1-PES	1	90	0	1056	58.304.608
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**44.669.210**
0033 09HB **0029**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado da Bahia**								44.669.210
			F	1-PES	0	91	0	1000	44.669.210
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**325.000**
	Operação Especial								**325.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**325.000**
0909 00S6 **0029**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado da Bahia**								325.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	325.000
Total									**437.273.176**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14106 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		284.550.281	278.915.139	278.915.139	299.271.428	299.271.428
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	284.550.281	278.902.139	278.902.139	298.946.428	298.946.428
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	325.000	325.000
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	244.360.655	240.635.157	240.635.157	255.802.969	255.802.969
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	40.189.626	38.266.982	38.266.982	43.143.459	43.143.459
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	325.000	325.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	195.354.976	193.215.688	193.215.688	204.870.904	204.870.904
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	40.189.626	38.266.982	38.266.982	43.143.459	43.143.459
301	ATENÇÃO BÁSICA	17.886.067	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	16.634.741	16.634.741	22.897.712	22.897.712
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	31.119.612	30.797.728	30.797.728	28.359.353	28.359.353
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	230.943.748	225.569.459	225.569.459	238.556.542	238.556.542
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.305.463	52.728.928	52.728.928	58.785.550	58.785.550
4	INVESTIMENTOS	6.301.069	616.752	616.752	1.929.336	1.929.336

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**195.413.083**		**54.564.066**	**1.929.336**				**251.906.485**
1027			**4.221.484**					**4.221.484**
1056	**43.143.459**							**43.143.459**
Total	**238.556.542**	**0**	**58.785.550**	**1.929.336**	**0**	**0**	**0**	**299.271.428**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14106 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**298.946.428**
	Atividade								**227.768.616**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**10.592.736**
0033 2004 **0023**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Ceará**								10.592.736
			F	3-ODC	1	90	0	1000	10.592.736
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							**37.669.117**
0033 20GP **0023**	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - **No Estado do Ceará**								37.669.117
	Eleitor atendido (unidade): 6.828.878		F	3-ODC	2	90	0	1000	31.508.415
			F	3-ODC	2	90	0	1027	4.221.484
			F	3-ODC	2	91	0	1000	9.882
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.929.336
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**167.053.730**
0033 20TP **0023**	Ativos Civis da União - **No Estado do Ceará**								167.053.730
			F	1-PES	1	90	0	1000	166.400.213
			F	1-PES	1	91	0	1000	653.517
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**12.304.976**
0033 212B **0023**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Ceará**								12.304.976
			F	3-ODC	1	90	0	1000	12.304.976
0033 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	02 122							**148.057**
0033 219Z **0023**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **No Estado do Ceará**								148.057
	Infraestrutura mantida (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	1000	148.057
	Operação Especial								**71.177.812**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**43.143.459**
0033 0181 **0023**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Ceará**								43.143.459
			S	1-PES	1	90	0	1056	43.143.459
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**28.034.353**
0033 09HB **0023**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Ceará**								28.034.353
			F	1-PES	0	91	0	1000	28.034.353
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**325.000**
	Operação Especial								**325.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**325.000**
0909 00S6 **0023**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado do Ceará**								325.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	325.000
Total									**299.271.428**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14107 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		124.609.636	125.251.049	125.251.049	132.128.083	132.128.083
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	124.609.636	125.238.049	125.238.049	131.514.382	131.514.382
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	613.701	613.701
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	98.610.870	99.841.197	99.841.197	103.694.126	103.694.126
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	25.998.766	25.396.852	25.396.852	27.820.256	27.820.256
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	613.701	613.701
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	79.895.071	82.346.957	82.346.957	85.395.450	85.395.450
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	25.998.766	25.396.852	25.396.852	27.820.256	27.820.256
301	ATENÇÃO BÁSICA	8.682.020	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	7.255.700	7.255.700	9.256.365	9.256.365
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.033.778	10.251.540	10.251.540	9.656.012	9.656.012
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	92.289.154	90.521.578	90.521.578	96.643.628	96.643.628
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.095.208	31.733.516	31.733.516	32.589.075	32.589.075
4	INVESTIMENTOS	5.225.273	2.995.955	2.995.955	2.895.380	2.895.380

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**68.823.372**		**30.034.213**	**2.895.380**				**101.752.965**
1001	**73.047**							**73.047**
1027			**2.554.862**					**2.554.862**
1056	**27.747.209**							**27.747.209**
Total	**96.643.628**	**0**	**32.589.075**	**2.895.380**	**0**	**0**	**0**	**132.128.083**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14107 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**131.514.382**
	Atividade								**94.651.815**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**4.183.572**
0033 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								4.183.572
			F	3-ODC	1	90	0	1000	4.183.572
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							**22.797.524**
0033 20GP **0053**	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - **No Distrito Federal**								22.797.524
	Eleitor atendido (unidade): 2.934.085		F	3-ODC	2	90	0	1000	17.831.490
			F	3-ODC	2	90	0	1027	2.554.862
			F	3-ODC	2	91	0	1000	9.882
			F	4-INV	2	90	0	1000	2.401.290
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**59.167.360**
0033 20TP **0053**	Ativos Civis da União - **No Distrito Federal**								59.167.360
			F	1-PES	1	90	0	1000	59.132.360
			F	1-PES	1	91	0	1000	35.000
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**5.072.793**
0033 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								5.072.793
			F	3-ODC	1	90	0	1000	5.072.793
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**21.345**
0033 216H **0053**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Distrito Federal**								21.345
	Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	21.345
0033 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	02 122							**3.409.221**
0033 219Z **0053**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **No Distrito Federal**								3.409.221
	Infraestrutura mantida (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	1000	2.915.131
			F	4-INV	2	90	0	1000	494.090
	Operação Especial								**36.862.567**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**27.820.256**
0033 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Distrito Federal**								27.820.256
			S	1-PES	1	90	0	1001	73.047
			S	1-PES	1	90	0	1056	27.747.209
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**9.042.311**
0033 09HB **0053**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Distrito Federal**								9.042.311
			F	1-PES	0	91	0	1000	9.042.311
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**613.701**
	Operação Especial								**613.701**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**613.701**
0909 00S6 **0053**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Distrito Federal**								613.701
			F	1-PES	1	90	0	1000	613.701
Total									**132.128.083**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14108 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		146.325.346	151.690.774	151.690.774	161.185.207	161.185.207
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	146.325.346	151.677.774	151.677.774	160.061.708	160.061.708
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	1.123.499	1.123.499
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	131.611.273	136.651.360	136.651.360	144.810.654	144.810.654
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	14.714.073	15.026.414	15.026.414	15.251.054	15.251.054
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	1.123.499	1.123.499
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	107.739.393	113.282.484	113.282.484	119.483.862	119.483.862
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	14.714.073	15.026.414	15.026.414	15.251.054	15.251.054
301	ATENÇÃO BÁSICA	8.508.943	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	7.842.859	7.842.859	10.776.351	10.776.351
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	15.362.937	15.539.017	15.539.017	15.673.940	15.673.940
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	115.374.827	116.381.048	116.381.048	122.226.374	122.226.374
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.249.524	28.769.677	28.769.677	34.695.293	34.695.293
4	INVESTIMENTOS	4.700.995	6.540.049	6.540.049	4.263.540	4.263.540

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**106.975.320**		**31.680.919**	**4.263.540**				**142.919.779**
1027			**3.014.374**					**3.014.374**
1056	**15.251.054**							**15.251.054**
Total	**122.226.374**	**0**	**34.695.293**	**4.263.540**	**0**	**0**	**0**	**161.185.207**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14108 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**160.061.708**
Atividade									**130.260.213**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**5.127.336**
0033 2004 **0032**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Espírito Santo**								5.127.336
			F	3-ODC	1	90	0	1000	5.127.336
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							**26.897.848**
0033 20GP **0032**	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - **No Estado do Espírito Santo**								26.897.848
	Eleitor atendido (unidade): 2.921.968		F	3-ODC	2	90	0	1000	20.904.074
			F	3-ODC	2	90	0	1027	3.014.374
			F	3-ODC	2	91	0	1000	494
			F	4-INV	2	90	0	1000	2.978.906
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**91.301.380**
0033 20TP **0032**	Ativos Civis da União - **No Estado do Espírito Santo**								91.301.380
			F	1-PES	1	90	0	1000	91.301.380
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**5.649.015**
0033 212B **0032**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Espírito Santo**								5.649.015
			F	3-ODC	1	90	0	1000	5.649.015
0033 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	02 122							**1.284.634**
0033 219Z **0032**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **No Estado do Espírito Santo**								1.284.634
	Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	1.284.634
Operação Especial									**29.801.495**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**15.251.054**
0033 0181 **0032**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Espírito Santo**								15.251.054
			S	1-PES	1	90	0	1056	15.251.054
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**14.550.441**
0033 09HB **0032**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Espírito Santo**								14.550.441
			F	1-PES	0	91	0	1000	14.550.441
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.123.499**
Operação Especial									**1.123.499**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**1.123.499**
0909 00S6 **0032**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado do Espírito Santo**								1.123.499
			F	1-PES	1	90	0	1000	1.123.499
Total									**161.185.207**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14109 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		224.183.428	223.116.144	223.116.144	241.244.236	241.244.236
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	224.183.428	223.103.144	223.103.144	240.887.527	240.887.527
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	356.709	356.709
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	200.888.148	199.843.050	199.843.050	216.830.549	216.830.549
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	23.295.280	23.260.094	23.260.094	24.056.978	24.056.978
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	356.709	356.709
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	164.240.667	164.525.259	164.525.259	176.534.630	176.534.630
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	23.295.280	23.260.094	23.260.094	24.056.978	24.056.978
301	ATENÇÃO BÁSICA	15.231.414	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	13.907.324	13.907.324	18.882.171	18.882.171
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	21.416.067	21.423.467	21.423.467	21.770.457	21.770.457
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	176.019.893	174.373.677	174.373.677	184.904.542	184.904.542
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.059.344	44.061.051	44.061.051	51.664.041	51.664.041
4	INVESTIMENTOS	7.104.191	4.681.416	4.681.416	4.675.653	4.675.653

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**160.847.564**		**47.681.001**	**4.675.653**				**213.204.218**
1027			**3.983.040**					**3.983.040**
1056	**24.056.978**							**24.056.978**
Total	**184.904.542**	**0**	**51.664.041**	**4.675.653**	**0**	**0**	**0**	**241.244.236**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14109 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**240.887.527**
Atividade									**195.416.801**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**10.177.200**
0033 2004 **0052**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Goiás**								10.177.200
			F	3-ODC	1	90	0	1000	10.177.200
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							**35.541.432**
0033 20GP **0052**	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - **No Estado de Goiás**								35.541.432
	Eleitor atendido (unidade): 4.921.497		F	3-ODC	2	90	0	1000	26.882.739
			F	3-ODC	2	90	0	1027	3.983.040
			F	4-INV	2	90	0	1000	4.675.653
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**139.077.107**
0033 20TP **0052**	Ativos Civis da União - **No Estado de Goiás**								139.077.107
			F	1-PES	1	90	0	1000	139.077.107
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**8.704.971**
0033 212B **0052**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Goiás**								8.704.971
			F	3-ODC	1	90	0	1000	8.704.971
0033 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	02 122							**1.916.091**
0033 219Z **0052**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **No Estado de Goiás**								1.916.091
	Infraestrutura mantida (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.916.091
Operação Especial									**45.470.726**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**24.056.978**
0033 0181 **0052**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Goiás**								24.056.978
			S	1-PES	1	90	0	1056	24.056.978
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**21.413.748**
0033 09HB **0052**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Goiás**								21.413.748
			F	1-PES	0	91	0	1000	21.413.748
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**356.709**
Operação Especial									**356.709**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**356.709**
0909 00S6 **0052**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado de Goiás**								356.709
			F	1-PES	1	90	0	1000	356.709
Total									**241.244.236**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14110 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		232.040.976	215.202.421	215.202.421	239.749.093	239.749.093
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	232.026.432	215.173.893	215.173.893	239.407.425	239.407.425
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	14.544	28.528	28.528	341.668	341.668
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	212.702.022	195.495.351	195.495.351	219.959.647	219.959.647
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	19.324.410	19.678.542	19.678.542	19.447.778	19.447.778
28	ENCARGOS ESPECIAIS	14.544	28.528	28.528	341.668	341.668
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	177.357.293	160.388.693	160.388.693	178.631.955	178.631.955
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	19.324.410	19.678.542	19.678.542	19.447.778	19.447.778
301	ATENÇÃO BÁSICA	14.017.955	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	13.268.504	13.268.504	18.758.951	18.758.951
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	21.341.319	21.866.682	21.866.682	22.910.409	22.910.409
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	170.883.286	167.101.607	167.101.607	176.422.181	176.422.181
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.829.339	44.563.962	44.563.962	53.885.843	53.885.843
4	INVESTIMENTOS	20.328.351	3.536.852	3.536.852	9.441.069	9.441.069

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**156.974.403**		**49.887.327**	**9.441.069**				**216.302.799**
1027			**3.998.516**					**3.998.516**
1056	**19.447.778**							**19.447.778**
Total	**176.422.181**	**0**	**53.885.843**	**9.441.069**	**0**	**0**	**0**	**239.749.093**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14110 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**239.407.425**
	Atividade								**197.390.906**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**8.775.636**
0033 2004 **0021**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Maranhão**								8.775.636
			F	3-ODC	1	90	0	1000	8.775.636
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							**35.679.524**
0033 20GP **0021**	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - **No Estado do Maranhão**								35.679.524
	Eleitor atendido (unidade): 5.068.939		F	3-ODC	2	90	0	1000	30.114.867
			F	3-ODC	2	90	0	1027	3.998.516
			F	3-ODC	2	91	0	1000	2.657
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.563.484
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**134.080.662**
0033 20TP **0021**	Ativos Civis da União - **No Estado do Maranhão**								134.080.662
			F	1-PES	1	90	0	1000	133.541.498
			F	1-PES	1	91	0	1000	539.164
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**9.983.315**
0033 212B **0021**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Maranhão**								9.983.315
			F	3-ODC	1	90	0	1000	9.983.315
0033 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	02 122							**8.871.769**
0033 219Z **0021**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **No Estado do Maranhão**								8.871.769
	Infraestrutura mantida (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	1000	994.184
			F	4-INV	2	90	0	1000	7.877.585
	Operação Especial								**42.016.519**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**19.447.778**
0033 0181 **0021**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Maranhão**								19.447.778
			S	1-PES	1	90	0	1056	19.447.778
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**22.568.741**
0033 09HB **0021**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Maranhão**								22.568.741
			F	1-PES	0	91	0	1000	22.568.741
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**341.668**
	Operação Especial								**341.668**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**325.000**
0909 00S6 **0021**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado do Maranhão**								325.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	325.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**16.668**
0909 0536 **0021**	Benefícios de Legislação Especial - **No Estado do Maranhão**								16.668
			S	3-ODC	1	90	0	1000	16.668
Total									**239.749.093**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14111 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		149.463.722	150.598.816	150.598.816	161.382.260	161.382.260
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	149.463.722	150.585.816	150.585.816	161.057.260	161.057.260
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	325.000	325.000
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	131.270.864	132.926.356	132.926.356	142.761.581	142.761.581
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	18.192.859	17.659.460	17.659.460	18.295.679	18.295.679
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	325.000	325.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	108.532.703	110.734.903	110.734.903	117.348.011	117.348.011
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	18.192.859	17.659.460	17.659.460	18.295.679	18.295.679
301	ATENÇÃO BÁSICA	9.386.345	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	8.668.424	8.668.424	11.953.026	11.953.026
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	13.351.816	13.536.029	13.536.029	13.785.544	13.785.544
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	109.375.702	108.591.693	108.591.693	114.379.343	114.379.343
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.550.036	37.366.344	37.366.344	43.809.223	43.809.223
4	INVESTIMENTOS	6.537.985	4.640.779	4.640.779	3.193.694	3.193.694

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**96.083.664**		**40.184.926**	**3.193.694**				**139.462.284**
1027			**3.624.297**					**3.624.297**
1056	**18.295.679**							**18.295.679**
Total	**114.379.343**	**0**	**43.809.223**	**3.193.694**	**0**	**0**	**0**	**161.382.260**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14111 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**161.057.260**
Atividade									**129.301.037**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**6.472.560**
0033 2004 **0051**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Mato Grosso**								6.472.560
			F	3-ODC	1	90	0	1000	6.472.560
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							**32.340.303**
0033 20GP **0051**	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - **No Estado de Mato Grosso**								32.340.303
Eleitor atendido (unidade): 2.497.904			F	3-ODC	2	90	0	1000	25.505.711
			F	3-ODC	2	90	0	1027	3.624.297
			F	3-ODC	2	91	0	1000	16.601
			F	4-INV	2	90	0	1000	3.193.694
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**82.298.120**
0033 20TP **0051**	Ativos Civis da União - **No Estado de Mato Grosso**								82.298.120
			F	1-PES	1	90	0	1000	82.298.120
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**5.480.466**
0033 212B **0051**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Mato Grosso**								5.480.466
			F	3-ODC	1	90	0	1000	5.480.466
0033 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	02 122							**2.709.588**
0033 219Z **0051**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **No Estado de Mato Grosso**								2.709.588
Infraestrutura mantida (unidade): 5			F	3-ODC	2	90	0	1000	2.709.588
Operação Especial									**31.756.223**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**18.295.679**
0033 0181 **0051**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Mato Grosso**								18.295.679
			S	1-PES	1	90	0	1056	18.295.679
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**13.460.544**
0033 09HB **0051**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Mato Grosso**								13.460.544
			F	1-PES	0	91	0	1000	13.460.544
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**325.000**
Operação Especial									**325.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**325.000**
0909 00S6 **0051**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado de Mato Grosso**								325.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	325.000
Total									**161.382.260**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14112 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		141.720.286	137.837.969	137.837.969	143.172.045	143.172.045
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	141.720.286	137.824.969	137.824.969	142.678.045	142.678.045
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	494.000	494.000
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	122.204.646	118.087.095	118.087.095	122.361.189	122.361.189
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	19.515.640	19.737.874	19.737.874	20.316.856	20.316.856
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	494.000	494.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.547.063	96.895.818	96.895.818	98.274.211	98.274.211
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	19.515.640	19.737.874	19.737.874	20.316.856	20.316.856
301	ATENÇÃO BÁSICA	8.914.377	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	8.363.631	8.363.631	11.451.975	11.451.975
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	12.743.205	12.840.646	12.840.646	13.129.003	13.129.003
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	105.161.060	105.194.963	105.194.963	110.075.378	110.075.378
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.409.228	27.969.486	27.969.486	32.157.896	32.157.896
4	INVESTIMENTOS	9.149.998	4.673.520	4.673.520	938.771	938.771

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**89.758.522**		**29.787.601**	**938.771**				**120.484.894**
1027			**2.370.295**					**2.370.295**
1056	**20.316.856**							**20.316.856**
Total	**110.075.378**	**0**	**32.157.896**	**938.771**	**0**	**0**	**0**	**143.172.045**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14112 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**142.678.045**
Atividade									**109.726.186**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**5.979.552**
0033 2004 **0054**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								5.979.552
			F	3-ODC	1	90	0	1000	5.979.552
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							**21.150.602**
0033 20GP **0054**	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								21.150.602
Eleitor atendido (unidade): 2.007.639			F	3-ODC	2	90	0	1000	17.736.829
			F	3-ODC	2	90	0	1027	2.370.295
			F	3-ODC	2	91	0	1000	104.707
			F	4-INV	2	90	0	1000	938.771
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**76.629.519**
0033 20TP **0054**	Ativos Civis da União - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								76.629.519
			F	1-PES	1	90	0	1000	76.538.172
			F	1-PES	1	91	0	1000	91.347
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**5.472.423**
0033 212B **0054**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								5.472.423
			F	3-ODC	1	90	0	1000	5.472.423
0033 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	02 122							**494.090**
0033 219Z **0054**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								494.090
Infraestrutura mantida (unidade): 1			F	3-ODC	2	90	0	1000	494.090
Operação Especial									**32.951.859**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**20.316.856**
0033 0181 **0054**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								20.316.856
			S	1-PES	1	90	0	1056	20.316.856
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**12.635.003**
0033 09HB **0054**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								12.635.003
			F	1-PES	0	91	0	1000	12.635.003
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**494.000**
Operação Especial									**494.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**494.000**
0909 00S6 **0054**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								494.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	494.000
Total									**143.172.045**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14113 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		735.975.366	716.946.932	716.946.932	792.222.297	792.222.297
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	735.975.366	716.933.932	716.933.932	791.563.901	791.563.901
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	658.396	658.396
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	615.143.574	598.818.012	598.818.012	663.162.314	663.162.314
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	120.831.792	118.115.920	118.115.920	128.401.587	128.401.587
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	658.396	658.396
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	486.230.931	475.055.035	475.055.035	519.171.557	519.171.557
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	120.831.792	118.115.920	118.115.920	128.401.587	128.401.587
301	ATENÇÃO BÁSICA	50.596.128	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	46.800.000	46.800.000	63.630.880	63.630.880
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	78.316.515	76.975.977	76.975.977	81.018.273	81.018.273
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	616.903.877	594.230.789	594.230.789	650.509.599	650.509.599
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	106.404.649	117.565.000	117.565.000	136.933.860	136.933.860
4	INVESTIMENTOS	12.666.840	5.151.143	5.151.143	4.778.838	4.778.838

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**522.108.012**		**128.183.425**	**4.778.838**				**655.070.275**
1027			**8.750.435**					**8.750.435**
1056	**128.401.587**							**128.401.587**
Total	**650.509.599**	**0**	**136.933.860**	**4.778.838**	**0**	**0**	**0**	**792.222.297**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14113 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**791.563.901**
Atividade									**582.802.437**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**34.433.424**
0033 2004 **0031**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**								34.433.424
			F	3-ODC	1	90	0	1000	34.433.424
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							**78.081.818**
0033 20GP **0031**	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - **No Estado de Minas Gerais**								78.081.818
Eleitor atendido (unidade): 16.553.733			F	3-ODC	2	90	0	1000	64.552.545
			F	3-ODC	2	90	0	1027	8.750.435
			F	4-INV	2	90	0	1000	4.778.838
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**441.089.739**
0033 20TP **0031**	Ativos Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								441.089.739
			F	1-PES	1	90	0	1000	440.819.739
			F	1-PES	1	91	0	1000	270.000
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**29.197.456**
0033 212B **0031**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**								29.197.456
			F	3-ODC	1	90	0	1000	29.197.456
Operação Especial									**208.761.464**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**128.401.587**
0033 0181 **0031**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								128.401.587
			S	1-PES	1	90	0	1056	128.401.587
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**80.359.877**
0033 09HB **0031**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Minas Gerais**								80.359.877
			F	1-PES	0	91	0	1000	80.359.877
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**658.396**
Operação Especial									**658.396**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**658.396**
0909 00S6 **0031**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado de Minas Gerais**								658.396
			F	1-PES	1	90	0	1000	658.396
Total									**792.222.297**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14114 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		240.198.497	233.003.712	233.003.712	246.422.135	246.422.135
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	240.198.497	232.990.712	232.990.712	245.574.235	245.574.235
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	847.900	847.900
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	212.029.054	204.915.158	204.915.158	215.927.502	215.927.502
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	28.169.442	28.075.554	28.075.554	29.646.733	29.646.733
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	847.900	847.900
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	175.266.767	168.916.718	168.916.718	177.203.457	177.203.457
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	28.169.442	28.075.554	28.075.554	29.646.733	29.646.733
301	ATENÇÃO BÁSICA	16.284.497	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	15.143.619	15.143.619	20.637.923	20.637.923
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.477.789	20.867.821	20.867.821	18.934.022	18.934.022
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	177.438.914	168.990.133	168.990.133	177.796.996	177.796.996
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.342.975	56.409.653	56.409.653	60.387.451	60.387.451
4	INVESTIMENTOS	13.416.608	7.603.926	7.603.926	8.237.688	8.237.688

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**148.150.263**		**55.794.145**	**8.237.688**				**212.182.096**
1027			**4.593.306**					**4.593.306**
1056	**29.646.733**							**29.646.733**
Total	**177.796.996**	**0**	**60.387.451**	**8.237.688**	**0**	**0**	**0**	**246.422.135**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14114 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**245.574.235**
	Atividade								**192.323.384**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**10.973.064**
0033 2004 **0015**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Pará**								10.973.064
			F	3-ODC	1	90	0	1000	10.973.064
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							**40.986.950**
0033 20GP **0015**	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - **No Estado do Pará**								40.986.950
	Eleitor atendido (unidade): 6.113.505		F	3-ODC	2	90	0	1000	33.673.952
			F	3-ODC	2	90	0	1027	4.593.306
			F	4-INV	2	90	0	1000	2.719.692
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**129.216.241**
0033 20TP **0015**	Ativos Civis da União - **No Estado do Pará**								129.216.241
			F	1-PES	1	90	0	1000	128.891.241
			F	1-PES	1	91	0	1000	325.000
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**9.664.859**
0033 212B **0015**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Pará**								9.664.859
			F	3-ODC	1	90	0	1000	9.664.859
0033 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	02 122							**1.482.270**
0033 219Z **0015**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **No Estado do Pará**								1.482.270
	Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.482.270
	Projeto								**5.517.996**
0033 **161A**	**Ampliação de Cartório Eleitoral em Altamira - PA**	02 122							**326.099**
0033 161A **0258**	Ampliação de Cartório Eleitoral em Altamira - PA - **No Município de Altamira - PA**								326.099
	Cartório ampliado (% de execução física): 100		F	4-INV	2	90	0	1000	326.099
0033 **161B**	**Ampliação de Cartório Eleitoral em Concórdia do Pará - PA**	02 122							**988.180**
0033 161B **0290**	Ampliação de Cartório Eleitoral em Concórdia do Pará - PA - **No Município de Concórdia do Pará - PA**								988.180
	Cartório ampliado (% de execução física): 100		F	4-INV	2	90	0	1000	988.180
0033 **7XT3**	**Implantação de Usina de Energia Fotovoltaica do Tribunal Regional Eleitoral do Pará**	02 122							**4.203.717**
0033 7XT3 **0363**	Implantação de Usina de Energia Fotovoltaica do Tribunal Regional Eleitoral do Pará - **No Município de Santarém - PA**								4.203.717
	Usina implantada (% de execução física): 39		F	4-INV	2	90	0	1000	4.203.717
	Operação Especial								**47.732.855**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**29.646.733**
0033 0181 **0015**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Pará**								29.646.733
			S	1-PES	1	90	0	1056	29.646.733
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**18.086.122**
0033 09HB **0015**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Pará**								18.086.122
			F	1-PES	0	91	0	1000	18.086.122
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**847.900**
	Operação Especial								**847.900**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**847.900**
0909 00S6 **0015**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado do Pará**								847.900
			F	1-PES	1	90	0	1000	847.900
Total									**246.422.135**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14115 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		182.981.015	177.759.054	177.759.054	192.372.315	192.372.315
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	182.981.015	177.741.829	177.741.829	192.029.070	192.029.070
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	17.225	17.225	343.245	343.245
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	161.467.007	156.453.640	156.453.640	169.042.519	169.042.519
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	21.514.007	21.288.189	21.288.189	22.986.551	22.986.551
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	17.225	17.225	343.245	343.245
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	130.084.870	125.838.554	125.838.554	133.760.095	133.760.095
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	21.514.007	21.288.189	21.288.189	22.986.551	22.986.551
301	ATENÇÃO BÁSICA	12.072.173	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	11.430.076	11.430.076	15.722.838	15.722.838
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	19.309.964	19.202.235	19.202.235	19.902.831	19.902.831
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	142.472.188	141.005.283	141.005.283	150.826.050	150.826.050
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.624.166	33.868.630	33.868.630	39.283.531	39.283.531
4	INVESTIMENTOS	9.884.660	2.885.141	2.885.141	2.262.734	2.262.734

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**127.839.499**		**36.389.564**	**2.262.734**				**166.491.797**
1027			**2.893.967**					**2.893.967**
1056	**22.986.551**							**22.986.551**
Total	**150.826.050**	**0**	**39.283.531**	**2.262.734**	**0**	**0**	**0**	**192.372.315**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14115 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**192.029.070**
Atividade									**149.482.933**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**8.388.264**
0033 2004 **0025**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado da Paraíba**								8.388.264
			F	3-ODC	1	90	0	1000	8.388.264
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							**25.823.427**
0033 20GP **0025**	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - **No Estado da Paraíba**								25.823.427
Eleitor atendido (unidade): 3.098.912			F	3-ODC	2	90	0	1000	20.666.726
			F	3-ODC	2	90	0	1027	2.893.967
			F	4-INV	2	90	0	1000	2.262.734
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**107.936.668**
0033 20TP **0025**	Ativos Civis da União - **No Estado da Paraíba**								107.936.668
			F	1-PES	1	90	0	1000	107.771.686
			F	1-PES	1	91	0	1000	164.982
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**7.334.574**
0033 212B **0025**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado da Paraíba**								7.334.574
			F	3-ODC	1	90	0	1000	7.334.574
Operação Especial									**42.546.137**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**22.986.551**
0033 0181 **0025**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado da Paraíba**								22.986.551
			S	1-PES	1	90	0	1056	22.986.551
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**19.559.586**
0033 09HB **0025**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado da Paraíba**								19.559.586
			F	1-PES	0	91	0	1000	19.559.586
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**343.245**
Operação Especial									**343.245**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**343.245**
0909 00S6 **0025**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado da Paraíba**								343.245
			F	1-PES	1	90	0	1000	343.245
Total									**192.372.315**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14116 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		379.652.853	377.752.454	377.752.454	405.850.724	405.850.724
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	379.620.102	377.673.951	377.673.951	405.460.221	405.460.221
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	32.751	78.503	78.503	390.503	390.503
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	324.600.094	323.101.420	323.101.420	347.328.656	347.328.656
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	55.020.008	54.572.531	54.572.531	58.131.565	58.131.565
28	ENCARGOS ESPECIAIS	32.751	78.503	78.503	390.503	390.503
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	262.221.261	261.873.827	261.873.827	277.514.447	277.514.447
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	55.020.008	54.572.531	54.572.531	58.131.565	58.131.565
301	ATENÇÃO BÁSICA	24.239.428	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	22.721.242	22.721.242	31.133.555	31.133.555
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	38.172.156	38.584.854	38.584.854	39.071.157	39.071.157
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	307.286.401	305.809.517	305.809.517	324.316.187	324.316.187
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.431.940	66.467.937	66.467.937	77.581.818	77.581.818
4	INVESTIMENTOS	8.934.512	5.475.000	5.475.000	3.952.719	3.952.719

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**266.184.622**		**72.240.263**	**3.952.719**				**342.377.604**
1027			**5.341.555**					**5.341.555**
1056	**58.131.565**							**58.131.565**
Total	**324.316.187**	**0**	**77.581.818**	**3.952.719**	**0**	**0**	**0**	**405.850.724**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14116 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**405.460.221**
Atividade									**308.648.002**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**16.107.444**
0033 2004 **0041**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Paraná**								16.107.444
			F	3-ODC	1	90	0	1000	16.107.444
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							**47.663.724**
0033 20GP **0041**	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - **No Estado do Paraná**								47.663.724
Eleitor atendido (unidade): 8.501.229			F	3-ODC	2	90	0	1000	38.369.450
			F	3-ODC	2	90	0	1027	5.341.555
			F	4-INV	2	90	0	1000	3.952.719
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**227.113.465**
0033 20TP **0041**	Ativos Civis da União - **No Estado do Paraná**								227.113.465
			F	1-PES	1	90	0	1000	226.963.465
			F	1-PES	1	91	0	1000	150.000
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**15.026.111**
0033 212B **0041**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Paraná**								15.026.111
			F	3-ODC	1	90	0	1000	15.026.111
0033 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	02 122							**2.737.258**
0033 219Z **0041**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **No Estado do Paraná**								2.737.258
Infraestrutura mantida (unidade): 13			F	3-ODC	2	90	0	1000	2.737.258
Operação Especial									**96.812.219**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**58.131.565**
0033 0181 **0041**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Paraná**								58.131.565
			S	1-PES	1	90	0	1056	58.131.565
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**38.680.654**
0033 09HB **0041**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Paraná**								38.680.654
			F	1-PES	0	91	0	1000	38.680.654
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**390.503**
Operação Especial									**390.503**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**325.000**
0909 00S6 **0041**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado do Paraná**								325.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	325.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**65.503**
0909 0536 **0041**	Benefícios de Legislação Especial - **No Estado do Paraná**								65.503
			S	1-PES	1	90	0	1000	65.503
Total									**405.850.724**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14117 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		317.608.116	319.405.602	319.405.602	340.356.488	340.356.488
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	317.608.116	318.866.609	318.866.609	337.327.622	337.327.622
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	538.993	538.993	3.028.866	3.028.866
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	266.437.690	268.282.686	268.282.686	284.431.869	284.431.869
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	51.170.426	50.583.923	50.583.923	52.895.753	52.895.753
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	538.993	538.993	3.028.866	3.028.866
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	213.117.616	215.741.139	215.741.139	227.475.987	227.475.987
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	51.170.426	50.583.923	50.583.923	52.895.753	52.895.753
301	ATENÇÃO BÁSICA	22.135.110	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	20.864.356	20.864.356	28.480.500	28.480.500
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	31.184.964	32.216.184	32.216.184	31.504.248	31.504.248
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	260.381.261	256.000.032	256.000.032	268.296.851	268.296.851
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.752.669	56.657.339	56.657.339	64.493.939	64.493.939
4	INVESTIMENTOS	8.474.185	6.748.231	6.748.231	7.565.698	7.565.698

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**215.401.098**		**59.712.547**	**7.565.698**				**282.679.343**
1027			**4.781.392**					**4.781.392**
1056	**52.895.753**							**52.895.753**
Total	**268.296.851**	**0**	**64.493.939**	**7.565.698**	**0**	**0**	**0**	**340.356.488**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14117 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**337.327.622**
Atividade									**255.956.487**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**13.966.356**
0033 2004 **0026**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Pernambuco**								13.966.356
			F	3-ODC	1	90	0	1000	13.966.356
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							**42.665.279**
0033 20GP **0026**	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - **No Estado de Pernambuco**								42.665.279
Eleitor atendido (unidade): 7.039.790			F	3-ODC	2	90	0	1000	30.358.068
			F	3-ODC	2	90	0	1027	4.781.392
			F	3-ODC	2	91	0	1000	39.175
			F	4-INV	2	90	0	1000	7.486.644
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**183.896.850**
0033 20TP **0026**	Ativos Civis da União - **No Estado de Pernambuco**								183.896.850
			F	1-PES	1	90	0	1000	183.196.850
			F	1-PES	1	91	0	1000	700.000
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**14.514.144**
0033 212B **0026**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Pernambuco**								14.514.144
			F	3-ODC	1	90	0	1000	14.514.144
0033 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	02 122							**913.858**
0033 219Z **0026**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **No Estado de Pernambuco**								913.858
Infraestrutura mantida (unidade): 5			F	3-ODC	2	90	0	1000	834.804
			F	4-INV	2	90	0	1000	79.054
Operação Especial									**81.371.135**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**52.895.753**
0033 0181 **0026**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Pernambuco**								52.895.753
			S	1-PES	1	90	0	1056	52.895.753
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**28.475.382**
0033 09HB **0026**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Pernambuco**								28.475.382
			F	1-PES	0	91	0	1000	28.475.382
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**3.028.866**
Operação Especial									**3.028.866**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**3.028.866**
0909 00S6 **0026**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado de Pernambuco**								3.028.866
			F	1-PES	1	90	0	1000	3.028.866
Total									**340.356.488**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14118 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		192.719.141	191.770.454	191.770.454	203.997.780	203.997.780
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	192.719.141	191.757.454	191.757.454	203.672.780	203.672.780
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	325.000	325.000
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	169.302.746	168.731.347	168.731.347	178.810.042	178.810.042
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	23.416.395	23.026.107	23.026.107	24.862.738	24.862.738
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	325.000	325.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	135.647.117	135.835.655	135.835.655	142.236.399	142.236.399
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	23.416.395	23.026.107	23.026.107	24.862.738	24.862.738
301	ATENÇÃO BÁSICA	13.957.781	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	12.831.895	12.831.895	17.589.873	17.589.873
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	19.697.848	20.076.797	20.076.797	19.308.770	19.308.770
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	150.529.793	148.780.581	148.780.581	156.555.035	156.555.035
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.832.495	39.232.589	39.232.589	44.904.242	44.904.242
4	INVESTIMENTOS	6.356.852	3.757.284	3.757.284	2.538.503	2.538.503

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**131.692.297**		**41.751.398**	**2.538.503**				**175.982.198**
1027			**3.152.844**					**3.152.844**
1056	**24.862.738**							**24.862.738**
Total	**156.555.035**	**0**	**44.904.242**	**2.538.503**	**0**	**0**	**0**	**203.997.780**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14118 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**203.672.780**
	Atividade								**159.826.272**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**9.198.216**
0033 2004 **0022**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Piauí**								9.198.216
			F	3-ODC	1	90	0	1000	9.198.216
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							**28.133.439**
0033 20GP **0022**	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - **No Estado do Piauí**								28.133.439
Eleitor atendido (unidade): 2.577.533			F	3-ODC	2	90	0	1000	22.435.175
			F	3-ODC	2	90	0	1027	3.152.844
			F	3-ODC	2	91	0	1000	6.917
			F	4-INV	2	90	0	1000	2.538.503
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**112.383.527**
0033 20TP **0022**	Ativos Civis da União - **No Estado do Piauí**								112.383.527
			F	1-PES	1	90	0	1000	112.383.527
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**8.391.657**
0033 212B **0022**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Piauí**								8.391.657
			F	3-ODC	1	90	0	1000	8.391.657
0033 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	02 122							**1.719.433**
0033 219Z **0022**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **No Estado do Piauí**								1.719.433
Infraestrutura mantida (unidade): 7			F	3-ODC	2	90	0	1000	1.719.433
	Operação Especial								**43.846.508**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**24.862.738**
0033 0181 **0022**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Piauí**								24.862.738
			S	1-PES	1	90	0	1056	24.862.738
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**18.983.770**
0033 09HB **0022**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Piauí**								18.983.770
			F	1-PES	0	91	0	1000	18.983.770
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**325.000**
	Operação Especial								**325.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**325.000**
0909 00S6 **0022**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado do Piauí**								325.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	325.000
Total									**203.997.780**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14119 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		590.273.422	591.274.300	591.274.300	636.420.640	636.420.640
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	590.249.860	591.236.136	591.236.136	636.068.637	636.068.637
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	23.562	38.164	38.164	352.003	352.003
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	447.382.105	449.812.971	449.812.971	488.390.861	488.390.861
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	142.867.755	141.423.165	141.423.165	147.677.776	147.677.776
28	ENCARGOS ESPECIAIS	23.562	38.164	38.164	352.003	352.003
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	350.686.666	354.091.158	354.091.158	376.020.512	376.020.512
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	142.867.755	141.423.165	141.423.165	147.677.776	147.677.776
301	ATENÇÃO BÁSICA	36.274.771	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	36.169.021	36.169.021	51.381.471	51.381.471
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	60.444.230	59.590.956	59.590.956	61.340.881	61.340.881
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	494.990.002	487.904.691	487.904.691	515.995.414	515.995.414
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	87.787.845	93.487.749	93.487.749	116.126.643	116.126.643
4	INVESTIMENTOS	7.495.574	9.881.860	9.881.860	4.298.583	4.298.583

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**368.317.638**		**108.755.344**	**4.298.583**				**481.371.565**
1027			**7.371.299**					**7.371.299**
1056	**147.677.776**							**147.677.776**
Total	**515.995.414**	**0**	**116.126.643**	**4.298.583**	**0**	**0**	**0**	**636.420.640**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14119 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**636.068.637**
	Atividade								**427.401.983**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**28.813.080**
0033 2004 **0033**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								28.813.080
			F	3-ODC	1	90	0	1000	28.813.080
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							**65.775.521**
0033 20GP **0033**	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - **No Estado do Rio de Janeiro**								65.775.521
	Eleitor atendido (unidade): 12.859.442		F	3-ODC	2	90	0	1000	57.297.460
			F	3-ODC	2	90	0	1027	7.371.299
			F	3-ODC	2	91	0	1000	19.764
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.086.998
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**307.003.760**
0033 20TP **0033**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								307.003.760
			F	1-PES	1	90	0	1000	306.741.781
			F	1-PES	1	91	0	1000	261.979
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**22.568.391**
0033 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								22.568.391
			F	3-ODC	1	90	0	1000	22.568.391
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**29.646**
0033 216H **0033**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Rio de Janeiro**								29.646
	Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	1000	29.646
0033 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	02 122							**3.211.585**
0033 219Z **0033**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								3.211.585
	Infraestrutura mantida (unidade): 3		F	4-INV	2	90	0	1000	3.211.585
	Operação Especial								**208.666.654**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**147.677.776**
0033 0181 **0033**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								147.677.776
			S	1-PES	1	90	0	1056	147.677.776
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**60.988.878**
0033 09HB **0033**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio de Janeiro**								60.988.878
			F	1-PES	0	91	0	1000	60.988.878
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**352.003**
	Operação Especial								**352.003**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**325.000**
0909 00S6 **0033**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado do Rio de Janeiro**								325.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	325.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**27.003**
0909 0536 **0033**	Benefícios de Legislação Especial - **No Estado do Rio de Janeiro**								27.003
			S	3-ODC	1	90	0	1000	27.003
Total									**636.420.640**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14120 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		173.680.298	170.132.858	170.132.858	183.341.400	183.341.400
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	173.680.298	170.119.858	170.119.858	182.286.757	182.286.757
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	1.054.643	1.054.643
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	148.850.033	145.716.115	145.716.115	155.778.605	155.778.605
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	24.830.265	24.403.743	24.403.743	26.508.152	26.508.152
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	1.054.643	1.054.643
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	120.323.436	117.537.417	117.537.417	123.679.034	123.679.034
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	24.830.265	24.403.743	24.403.743	26.508.152	26.508.152
301	ATENÇÃO BÁSICA	11.903.725	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	11.449.622	11.449.622	15.771.608	15.771.608
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	16.622.871	16.742.076	16.742.076	17.382.606	17.382.606
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	136.411.033	133.960.287	133.960.287	141.719.426	141.719.426
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.994.192	31.111.122	31.111.122	37.583.600	37.583.600
4	INVESTIMENTOS	8.275.073	5.061.449	5.061.449	4.038.374	4.038.374

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**115.211.274**		**34.771.478**	**4.038.374**				**154.021.126**
1027			**2.812.122**					**2.812.122**
1056	**26.508.152**							**26.508.152**
Total	**141.719.426**	**0**	**37.583.600**	**4.038.374**	**0**	**0**	**0**	**183.341.400**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14120 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**182.286.757**
Atividade									**139.160.790**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**7.937.508**
0033 2004 **0024**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Norte**								7.937.508
			F	3-ODC	1	90	0	1000	7.937.508
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							**25.093.105**
0033 20GP **0024**	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - **No Estado do Rio Grande do Norte**								25.093.105
Eleitor atendido (unidade): 2.554.729			F	3-ODC	2	90	0	1000	18.532.461
			F	3-ODC	2	90	0	1027	2.812.122
			F	4-INV	2	90	0	1000	3.748.522
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**97.828.668**
0033 20TP **0024**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Norte**								97.828.668
			F	1-PES	1	90	0	1000	97.278.668
			F	1-PES	1	91	0	1000	550.000
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**7.834.100**
0033 212B **0024**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Norte**								7.834.100
			F	3-ODC	1	90	0	1000	7.834.100
0033 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	02 122							**467.409**
0033 219Z **0024**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **No Estado do Rio Grande do Norte**								467.409
Infraestrutura mantida (unidade): 3			F	3-ODC	2	90	0	1000	467.409
Projeto									**289.852**
0033 **15Z1**	**Ampliação de Cartório Eleitoral em Caicó - RN**	02 122							**289.852**
0033 15Z1 **1196**	Ampliação de Cartório Eleitoral em Caicó - RN - **No Município de Caicó - RN**								289.852
Cartório ampliado (% de execução física): 93			F	4-INV	2	90	0	1000	289.852
Operação Especial									**42.836.115**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**26.508.152**
0033 0181 **0024**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Norte**								26.508.152
			S	1-PES	1	90	0	1056	26.508.152
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**16.327.963**
0033 09HB **0024**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio Grande do Norte**								16.327.963
			F	1-PES	0	91	0	1000	16.327.963
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.054.643**
Operação Especial									**1.054.643**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**1.054.643**
0909 00S6 **0024**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado do Rio Grande do Norte**								1.054.643
			F	1-PES	1	90	0	1000	1.054.643
Total									**183.341.400**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14121 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		374.394.538	356.714.138	356.714.138	383.137.000	383.137.000
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	374.394.538	356.701.138	356.701.138	382.633.691	382.633.691
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	503.309	503.309
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	314.531.628	297.616.788	297.616.788	318.630.770	318.630.770
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	59.862.910	59.084.350	59.084.350	64.002.921	64.002.921
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	503.309	503.309
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	256.163.015	239.872.659	239.872.659	254.616.978	254.616.978
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	59.862.910	59.084.350	59.084.350	64.002.921	64.002.921
301	ATENÇÃO BÁSICA	21.477.617	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	20.728.267	20.728.267	27.057.258	27.057.258
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	36.890.996	37.028.862	37.028.862	37.459.843	37.459.843
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	298.115.467	293.109.538	293.109.538	311.801.315	311.801.315
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.404.096	60.043.786	60.043.786	69.289.651	69.289.651
4	INVESTIMENTOS	14.874.975	3.560.814	3.560.814	2.046.034	2.046.034

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**247.798.394**		**64.413.846**	**2.046.034**				**314.258.274**
1027			**4.875.805**					**4.875.805**
1056	**64.002.921**							**64.002.921**
Total	**311.801.315**	**0**	**69.289.651**	**2.046.034**	**0**	**0**	**0**	**383.137.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14121 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**382.633.691**
Atividade									**281.674.236**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**13.550.820**
0033 2004 **0043**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**								13.550.820
			F	3-ODC	1	90	0	1000	13.550.820
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							**43.507.750**
0033 20GP **0043**	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - **No Estado do Rio Grande do Sul**								43.507.750
Eleitor atendido (unidade): 8.586.752			F	3-ODC	2	90	0	1000	36.585.911
			F	3-ODC	2	90	0	1027	4.875.805
			F	4-INV	2	90	0	1000	2.046.034
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**210.338.551**
0033 20TP **0043**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**								210.338.551
			F	1-PES	1	90	0	1000	210.248.551
			F	1-PES	1	91	0	1000	90.000
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**13.506.438**
0033 212B **0043**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**								13.506.438
			F	3-ODC	1	90	0	1000	13.506.438
0033 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	02 122							**770.677**
0033 219Z **0043**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**								770.677
Infraestrutura mantida (unidade): 17			F	3-ODC	2	90	0	1000	770.677
Operação Especial									**100.959.455**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**64.002.921**
0033 0181 **0043**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**								64.002.921
			S	1-PES	1	90	0	1056	64.002.921
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**36.956.534**
0033 09HB **0043**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio Grande do Sul**								36.956.534
			F	1-PES	0	91	0	1000	36.956.534
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**503.309**
Operação Especial									**503.309**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**503.309**
0909 00S6 **0043**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado do Rio Grande do Sul**								503.309
			F	1-PES	1	90	0	1000	503.309
Total									**383.137.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14122 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		104.620.987	108.161.137	108.161.137	115.124.870	115.124.870
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	104.620.987	108.148.137	108.148.137	114.799.870	114.799.870
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	325.000	325.000
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	94.475.947	98.429.805	98.429.805	103.860.365	103.860.365
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.145.040	9.718.332	9.718.332	10.939.505	10.939.505
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	325.000	325.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	78.779.094	83.239.282	83.239.282	87.724.205	87.724.205
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	10.145.040	9.718.332	9.718.332	10.939.505	10.939.505
301	ATENÇÃO BÁSICA	6.453.966	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	6.028.890	6.028.890	8.397.291	8.397.291
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	9.242.887	9.174.633	9.174.633	8.063.869	8.063.869
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	73.421.422	71.961.372	71.961.372	74.966.273	74.966.273
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.426.987	24.374.765	24.374.765	27.019.757	27.019.757
4	INVESTIMENTOS	6.772.578	11.825.000	11.825.000	13.138.840	13.138.840

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**64.026.768**		**24.900.004**	**13.138.840**				**102.065.612**
1027			**2.119.753**					**2.119.753**
1056	**10.939.505**							**10.939.505**
Total	**74.966.273**	**0**	**27.019.757**	**13.138.840**	**0**	**0**	**0**	**115.124.870**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14122 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**114.799.870**
Atividade									**83.275.157**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**4.162.440**
0033 2004 **0011**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Rondônia**								4.162.440
			F	3-ODC	1	90	0	1000	4.162.440
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							**18.914.967**
0033 20GP **0011**	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - **No Estado de Rondônia**								18.914.967
Eleitor atendido (unidade): 1.230.987			F	3-ODC	2	90	0	1000	16.502.713
			F	3-ODC	2	90	0	1027	2.119.753
			F	4-INV	2	90	0	1000	292.501
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**55.962.899**
0033 20TP **0011**	Ativos Civis da União - **No Estado de Rondônia**								55.962.899
			F	1-PES	1	90	0	1000	55.884.899
			F	1-PES	1	91	0	1000	78.000
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**4.234.851**
0033 212B **0011**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Rondônia**								4.234.851
			F	3-ODC	1	90	0	1000	4.234.851
Projeto									**12.846.339**
0033 **159L**	**Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - RO**	02 122							**12.846.339**
0033 159L **0011**	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - RO - **No Estado de Rondônia**								12.846.339
Edifício construído (% de execução física): 10			F	4-INV	2	90	0	1000	12.846.339
Operação Especial									**18.678.374**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**10.939.505**
0033 0181 **0011**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Rondônia**								10.939.505
			S	1-PES	1	90	0	1056	10.939.505
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**7.738.869**
0033 09HB **0011**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Rondônia**								7.738.869
			F	1-PES	0	91	0	1000	7.738.869
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**325.000**
Operação Especial									**325.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**325.000**
0909 00S6 **0011**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado de Rondônia**								325.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	325.000
Total									**115.124.870**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14123 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		239.183.831	235.766.612	235.766.612	251.850.951	251.850.951
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	239.183.831	235.753.612	235.753.612	251.525.951	251.525.951
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	325.000	325.000
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	198.134.401	195.138.453	195.138.453	209.339.391	209.339.391
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	41.049.430	40.615.159	40.615.159	42.186.560	42.186.560
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	325.000	325.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	160.654.784	159.152.307	159.152.307	168.191.771	168.191.771
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	41.049.430	40.615.159	40.615.159	42.186.560	42.186.560
301	ATENÇÃO BÁSICA	15.143.737	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	13.897.885	13.897.885	19.022.379	19.022.379
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	22.335.879	22.101.261	22.101.261	22.450.241	22.450.241
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	190.566.602	186.940.678	186.940.678	196.904.384	196.904.384
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.723.297	46.193.711	46.193.711	51.268.030	51.268.030
4	INVESTIMENTOS	6.893.932	2.632.223	2.632.223	3.678.537	3.678.537

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**154.717.824**		**47.242.096**	**3.678.537**				**205.638.457**
1027			**4.025.934**					**4.025.934**
1056	**42.186.560**							**42.186.560**
Total	**196.904.384**	**0**	**51.268.030**	**3.678.537**	**0**	**0**	**0**	**251.850.951**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14123 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**251.525.951**
Atividade									**187.214.150**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**10.712.472**
0033 2004 **0042**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Santa Catarina**								10.712.472
			F	3-ODC	1	90	0	1000	10.712.472
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							**35.924.188**
0033 20GP **0042**	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - **No Estado de Santa Catarina**								35.924.188
Eleitor atendido (unidade): 5.517.408			F	3-ODC	2	90	0	1000	28.219.717
			F	3-ODC	2	90	0	1027	4.025.934
			F	4-INV	2	90	0	1000	3.678.537
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**132.267.583**
0033 20TP **0042**	Ativos Civis da União - **No Estado de Santa Catarina**								132.267.583
			F	1-PES	1	90	0	1000	132.267.583
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**8.309.907**
0033 212B **0042**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Santa Catarina**								8.309.907
			F	3-ODC	1	90	0	1000	8.309.907
Operação Especial									**64.311.801**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**42.186.560**
0033 0181 **0042**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Santa Catarina**								42.186.560
			S	1-PES	1	90	0	1056	42.186.560
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**22.125.241**
0033 09HB **0042**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Santa Catarina**								22.125.241
			F	1-PES	0	91	0	1000	22.125.241
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**325.000**
Operação Especial									**325.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**325.000**
0909 00S6 **0042**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado de Santa Catarina**								325.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	325.000
Total									**251.850.951**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14124 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		920.959.690	896.334.011	896.334.011	1.007.581.145	1.007.581.145
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	920.959.690	896.321.011	896.321.011	1.007.240.130	1.007.240.130
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	341.015	341.015
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	740.435.428	716.082.589	716.082.589	814.485.629	814.485.629
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	180.524.261	180.238.422	180.238.422	192.754.501	192.754.501
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	341.015	341.015
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	587.503.541	569.192.467	569.192.467	633.072.944	633.072.944
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	180.524.261	180.238.422	180.238.422	192.754.501	192.754.501
301	ATENÇÃO BÁSICA	62.132.563	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	56.267.343	56.267.343	83.495.871	83.495.871
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	90.799.324	90.635.779	90.635.779	98.257.829	98.257.829
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	762.206.786	746.767.910	746.767.910	828.530.632	828.530.632
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	129.187.712	147.687.067	147.687.067	177.541.231	177.541.231
4	INVESTIMENTOS	29.565.192	1.879.034	1.879.034	1.509.282	1.509.282

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**635.776.131**		**166.869.205**	**1.509.282**				**804.154.618**
1027			**10.672.026**					**10.672.026**
1056	**192.754.501**							**192.754.501**
Total	**828.530.632**	**0**	**177.541.231**	**1.509.282**	**0**	**0**	**0**	**1.007.581.145**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14124 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**1.007.240.130**
	Atividade								**716.568.815**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**45.420.576**
0033 2004 **0035**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de São Paulo**								45.420.576
			F	3-ODC	1	90	0	1000	45.420.576
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							**95.228.543**
0033 20GP **0035**	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - **No Estado de São Paulo**								95.228.543
Eleitor atendido (unidade): 34.773.238			F	3-ODC	2	90	0	1000	83.047.235
			F	3-ODC	2	90	0	1027	10.672.026
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.509.282
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**537.518.302**
0033 20TP **0035**	Ativos Civis da União - **No Estado de São Paulo**								537.518.302
			F	1-PES	1	90	0	1000	537.301.444
			F	1-PES	1	91	0	1000	216.858
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**38.075.295**
0033 212B **0035**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de São Paulo**								38.075.295
			F	3-ODC	1	90	0	1000	38.075.295
0033 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	02 122							**326.099**
0033 219Z **0035**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **No Estado de São Paulo**								326.099
Infraestrutura mantida (unidade): 11			F	3-ODC	2	90	0	1000	326.099
	Operação Especial								**290.671.315**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**192.754.501**
0033 0181 **0035**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de São Paulo**								192.754.501
			S	1-PES	1	90	0	1056	192.754.501
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**97.916.814**
0033 09HB **0035**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de São Paulo**								97.916.814
			F	1-PES	0	91	0	1000	97.916.814
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**341.015**
	Operação Especial								**341.015**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**341.015**
0909 00S6 **0035**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado de São Paulo**								341.015
			F	1-PES	1	90	0	1000	341.015
Total									**1.007.581.145**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14125 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		110.783.979	112.420.177	112.420.177	119.154.071	119.154.071
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	110.783.979	112.407.177	112.407.177	118.518.365	118.518.365
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	635.706	635.706
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	96.937.541	98.437.637	98.437.637	104.123.983	104.123.983
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	13.846.438	13.969.540	13.969.540	14.394.382	14.394.382
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	635.706	635.706
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	78.784.728	80.847.197	80.847.197	84.310.718	84.310.718
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	13.846.438	13.969.540	13.969.540	14.394.382	14.394.382
301	ATENÇÃO BÁSICA	6.964.962	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	6.465.443	6.465.443	9.050.125	9.050.125
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	11.187.851	11.137.997	11.137.997	11.398.846	11.398.846
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	85.976.245	85.308.606	85.308.606	90.553.384	90.553.384
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.598.023	22.855.419	22.855.419	26.684.304	26.684.304
4	INVESTIMENTOS	8.209.711	4.256.152	4.256.152	1.916.383	1.916.383

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**76.159.002**		**24.493.321**	**1.916.383**				**102.568.706**
1027			**2.190.983**					**2.190.983**
1056	**14.394.382**							**14.394.382**
Total	**90.553.384**	**0**	**26.684.304**	**1.916.383**	**0**	**0**	**0**	**119.154.071**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14125 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**118.518.365**
Atividade									**93.360.843**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**4.796.316**
0033 2004 **0028**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Sergipe**								4.796.316
			F	3-ODC	1	90	0	1000	4.796.316
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							**19.550.562**
0033 20GP **0028**	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - **No Estado de Sergipe**								19.550.562
Eleitor atendido (unidade): 1.673.920			F	3-ODC	2	90	0	1000	15.443.196
			F	3-ODC	2	90	0	1027	2.190.983
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.916.383
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**64.760.156**
0033 20TP **0028**	Ativos Civis da União - **No Estado de Sergipe**								64.760.156
			F	1-PES	1	90	0	1000	64.392.774
			F	1-PES	1	91	0	1000	367.382
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**4.253.809**
0033 212B **0028**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Sergipe**								4.253.809
			F	3-ODC	1	90	0	1000	4.253.809
Operação Especial									**25.157.522**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**14.394.382**
0033 0181 **0028**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Sergipe**								14.394.382
			S	1-PES	1	90	0	1056	14.394.382
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**10.763.140**
0033 09HB **0028**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Sergipe**								10.763.140
			F	1-PES	0	91	0	1000	10.763.140
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**635.706**
Operação Especial									**635.706**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**635.706**
0909 00S6 **0028**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado de Sergipe**								635.706
			F	1-PES	1	90	0	1000	635.706
Total									**119.154.071**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14126 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		116.680.199	119.656.152	119.656.152	127.803.826	127.803.826
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	116.680.199	119.643.152	119.643.152	127.478.826	127.478.826
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	325.000	325.000
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	109.656.219	112.785.275	112.785.275	119.776.112	119.776.112
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.023.980	6.857.877	6.857.877	7.702.714	7.702.714
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	325.000	325.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	92.779.308	96.317.674	96.317.674	102.023.052	102.023.052
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	7.023.980	6.857.877	6.857.877	7.702.714	7.702.714
301	ATENÇÃO BÁSICA	6.909.349	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	6.360.595	6.360.595	9.012.234	9.012.234
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	9.967.563	10.120.006	10.120.006	9.065.826	9.065.826
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	75.446.610	74.219.039	74.219.039	78.720.470	78.720.470
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.081.996	33.838.583	33.838.583	38.087.087	38.087.087
4	INVESTIMENTOS	10.151.593	11.598.530	11.598.530	10.996.269	10.996.269

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**71.017.756**		**34.808.807**	**10.996.269**				**116.822.832**
1027			**3.278.280**					**3.278.280**
1056	**7.702.714**							**7.702.714**
Total	**78.720.470**	**0**	**38.087.087**	**10.996.269**	**0**	**0**	**0**	**127.803.826**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14126 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**127.478.826**
Atividade									**100.216.890**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**4.437.120**
0033 2004 **0017**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Tocantins**								4.437.120
			F	3-ODC	1	90	0	1000	4.437.120
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							**29.252.726**
0033 20GP **0017**	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - **No Estado do Tocantins**								29.252.726
Eleitor atendido (unidade): 1.099.384			F	3-ODC	2	90	0	1000	25.761.458
			F	3-ODC	2	90	0	1027	3.278.280
			F	3-ODC	2	91	0	1000	35.115
			F	4-INV	2	90	0	1000	177.873
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**61.951.930**
0033 20TP **0017**	Ativos Civis da União - **No Estado do Tocantins**								61.951.930
			F	1-PES	1	90	0	1000	61.951.930
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**4.575.114**
0033 212B **0017**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Tocantins**								4.575.114
			F	3-ODC	1	90	0	1000	4.575.114
Projeto									**10.818.396**
0033 **15WC**	**Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins**	02 122							**10.818.396**
0033 15WC **0542**	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins - **No Município de Palmas - TO**								10.818.396
Edifício-sede ampliado (% de execução física): 30			F	4-INV	2	90	0	1000	10.818.396
Operação Especial									**16.443.540**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**7.702.714**
0033 0181 **0017**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Tocantins**								7.702.714
			S	1-PES	1	90	0	1056	7.702.714
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**8.740.826**
0033 09HB **0017**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Tocantins**								8.740.826
			F	1-PES	0	91	0	1000	8.740.826
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**325.000**
Operação Especial									**325.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**325.000**
0909 00S6 **0017**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado do Tocantins**								325.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	325.000
Total									**127.803.826**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14127 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		66.573.415	61.426.943	61.426.943	65.855.495	65.855.495
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	66.537.223	61.373.539	61.373.539	65.487.621	65.487.621
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	36.192	53.404	53.404	367.874	367.874
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	59.352.465	54.418.721	54.418.721	58.309.491	58.309.491
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.184.758	6.954.818	6.954.818	7.178.130	7.178.130
28	ENCARGOS ESPECIAIS	36.192	53.404	53.404	367.874	367.874
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	48.742.300	44.236.879	44.236.879	46.500.848	46.500.848
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	7.184.758	6.954.818	6.954.818	7.178.130	7.178.130
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.618.630	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	4.216.792	4.216.792	5.854.718	5.854.718
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.027.727	6.018.454	6.018.454	6.321.799	6.321.799
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.440.712	45.763.738	45.763.738	49.627.899	49.627.899
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.831.781	13.027.386	13.027.386	16.110.529	16.110.529
4	INVESTIMENTOS	2.300.922	2.635.819	2.635.819	117.067	117.067

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**42.449.769**		**14.952.871**	**117.067**				**57.519.707**
1027			**1.157.658**					**1.157.658**
1056	**7.178.130**							**7.178.130**
Total	**49.627.899**	**0**	**16.110.529**	**117.067**	**0**	**0**	**0**	**65.855.495**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14127 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**65.487.621**
Atividade									**52.355.566**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**3.613.080**
0033 2004 **0014**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Roraima**								3.613.080
			F	3-ODC	1	90	0	1000	3.613.080
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							**10.330.004**
0033 20GP **0014**	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - **No Estado de Roraima**								10.330.004
Eleitor atendido (unidade): 368.335			F	3-ODC	2	90	0	1000	9.055.279
			F	3-ODC	2	90	0	1027	1.157.658
			F	4-INV	2	90	0	1000	117.067
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**36.170.844**
0033 20TP **0014**	Ativos Civis da União - **No Estado de Roraima**								36.170.844
			F	1-PES	1	90	0	1000	36.017.246
			F	1-PES	1	91	0	1000	153.598
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**2.241.638**
0033 212B **0014**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Roraima**								2.241.638
			F	3-ODC	1	90	0	1000	2.241.638
Operação Especial									**13.132.055**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**7.178.130**
0033 0181 **0014**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Roraima**								7.178.130
			S	1-PES	1	90	0	1056	7.178.130
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**5.953.925**
0033 09HB **0014**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Roraima**								5.953.925
			F	1-PES	0	91	0	1000	5.953.925
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**367.874**
Operação Especial									**367.874**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**325.000**
0909 00S6 **0014**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado de Roraima**								325.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	325.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**42.874**
0909 0536 **0014**	Benefícios de Legislação Especial - **No Estado de Roraima**								42.874
			S	3-ODC	1	90	0	1000	42.874
Total									**65.855.495**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14128 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		66.457.666	59.849.773	59.849.773	64.867.451	64.867.451
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	66.457.666	59.836.773	59.836.773	64.542.451	64.542.451
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	325.000	325.000
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	62.601.794	55.991.009	55.991.009	60.498.461	60.498.461
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.855.872	3.845.764	3.845.764	4.043.990	4.043.990
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	325.000	325.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	52.762.044	46.443.858	46.443.858	49.459.083	49.459.083
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.855.872	3.845.764	3.845.764	4.043.990	4.043.990
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.669.331	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	4.257.269	4.257.269	5.865.237	5.865.237
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.170.420	5.302.882	5.302.882	5.499.141	5.499.141
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.256.350	40.556.156	40.556.156	43.610.122	43.610.122
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.637.290	18.463.884	18.463.884	20.885.773	20.885.773
4	INVESTIMENTOS	5.564.026	829.733	829.733	371.556	371.556

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**39.566.132**		**19.165.471**	**371.556**				**59.103.159**
1027			**1.720.302**					**1.720.302**
1056	**4.043.990**							**4.043.990**
Total	**43.610.122**	**0**	**20.885.773**	**371.556**	**0**	**0**	**0**	**64.867.451**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14128 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**64.542.451**
	Atividade								**55.324.320**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**3.444.048**
0033 2004 **0016**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Amapá**								3.444.048
			F	3-ODC	1	90	0	1000	3.444.048
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							**15.350.588**
0033 20GP **0016**	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - **No Estado do Amapá**								15.350.588
	Eleitor atendido (unidade): 551.934		F	3-ODC	2	90	0	1000	13.258.720
			F	3-ODC	2	90	0	1027	1.720.302
			F	3-ODC	2	91	0	1000	10
			F	4-INV	2	90	0	1000	371.556
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**34.066.991**
0033 20TP **0016**	Ativos Civis da União - **No Estado do Amapá**								34.066.991
			F	1-PES	1	90	0	1000	33.878.991
			F	1-PES	1	91	0	1000	188.000
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**2.421.189**
0033 212B **0016**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Amapá**								2.421.189
			F	3-ODC	1	90	0	1000	2.421.189
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**41.504**
0033 216H **0016**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Amapá**								41.504
	Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	41.504
	Operação Especial								**9.218.131**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**4.043.990**
0033 0181 **0016**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Amapá**								4.043.990
			S	1-PES	1	90	0	1056	4.043.990
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**5.174.141**
0033 09HB **0016**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Amapá**								5.174.141
			F	1-PES	0	91	0	1000	5.174.141
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**325.000**
	Operação Especial								**325.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**325.000**
0909 00S6 **0016**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado do Amapá**								325.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	325.000
Total									**64.867.451**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14901 FUNDO PARTIDÁRIO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		1.107.076.607	1.185.493.562	1.185.493.562	1.243.745.396	1.243.745.396
Programa						
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.107.076.607	1.185.493.562	1.185.493.562	1.243.745.396	1.243.745.396
Funcao						
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.107.076.607	1.185.493.562	1.185.493.562	1.243.745.396	1.243.745.396
Subfuncao						
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.107.076.607	1.185.493.562	1.185.493.562	1.243.745.396	1.243.745.396
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.107.076.607	1.185.493.562	1.185.493.562	1.243.745.396	1.243.745.396

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000			**1.145.814.164**					**1.145.814.164**
1052			**97.931.232**					**97.931.232**
Total	**0**	**0**	**1.243.745.396**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1.243.745.396**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14901 FUNDO PARTIDÁRIO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.243.745.396**
Operação Especial									**1.243.745.396**
0909 **0413**	**Manutenção e Operação dos Partidos Políticos**	28 846							**1.243.745.396**
0909 0413 **0001**	Manutenção e Operação dos Partidos Políticos - **Nacional**								1.243.745.396
			F	3-ODC	1	50	0	1000	330.705.458
			F	3-ODC	2	50	0	1000	815.108.706
			F	3-ODC	2	50	0	1052	97.931.232
Total									**1.243.745.396**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		23.015.887.393	26.045.936.890	26.045.936.890	26.974.930.581	26.974.930.581
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	23.001.087.491	24.470.100.733	24.470.100.733	25.669.579.565	25.669.579.565
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	14.799.903	16.662.458	16.662.458	144.008.535	144.008.535
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.559.173.699	1.559.173.699	1.161.342.481	1.161.342.481
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	16.819.781.773	18.673.301.111	18.673.301.111	19.637.711.862	19.637.711.862
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.181.305.717	5.796.799.622	5.796.799.622	6.031.867.703	6.031.867.703
28	ENCARGOS ESPECIAIS	14.799.903	16.662.458	16.662.458	144.008.535	144.008.535
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.559.173.699	1.559.173.699	1.161.342.481	1.161.342.481
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	99.672.521	95.495.095	95.495.095	111.754.781	111.754.781
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.054.574.740	14.432.458.865	14.432.458.865	15.329.542.173	15.329.542.173
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	27.577.532	35.427.183	35.427.183	26.007.255	26.007.255
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	6.181.305.717	5.796.799.622	5.796.799.622	6.031.867.703	6.031.867.703
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.485.671.910	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	1.846.006.369	1.846.006.369	2.052.775.097	2.052.775.097
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.167.084.973	2.280.576.057	2.280.576.057	2.261.641.091	2.261.641.091
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.559.173.699	1.559.173.699	1.161.342.481	1.161.342.481
UO						
15101	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	1.202.451.602	1.637.827.160	1.637.827.160	2.615.277.453	2.615.277.453
15102	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIÃO - RIO DE JANEIRO	2.224.619.922	2.239.824.995	2.239.824.995	2.343.471.190	2.343.471.190
15103	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIÃO - SÃO PAULO	3.070.632.074	3.137.135.386	3.137.135.386	3.206.878.998	3.206.878.998
15104	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO - MINAS GERAIS	2.141.601.937	2.103.751.365	2.103.751.365	2.240.393.326	2.240.393.326
15105	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIÃO - RIO GRANDE DO SUL	1.867.030.472	1.899.003.564	1.899.003.564	1.947.953.572	1.947.953.572
15106	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A. REGIÃO - BAHIA	1.260.894.341	1.321.870.037	1.321.870.037	1.303.702.694	1.303.702.694
15107	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A. REGIÃO - PERNAMBUCO	961.820.948	957.988.956	957.988.956	977.486.169	977.486.169
15108	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A. REGIÃO - CEARÁ	498.591.739	503.494.937	503.494.937	530.423.916	530.423.916
15109	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A. REGIÃO - PARÁ/AMAPÁ	700.419.619	702.463.892	702.463.892	721.941.968	721.941.968
15110	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A. REGIÃO - PARANÁ	1.202.497.634	1.210.989.767	1.210.989.767	1.227.533.912	1.227.533.912
15111	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A. REGIÃO - DISTRITO FEDERAL/TOCANTINS	688.323.214	705.457.936	705.457.936	721.431.088	721.431.088
15112	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIÃO - AMAZONAS/RORAIMA	560.717.049	544.226.642	544.226.642	563.164.775	563.164.775
15113	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIÃO - SANTA CATARINA	877.711.953	875.866.395	875.866.395	907.165.726	907.165.726
15114	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIÃO - PARAÍBA	495.229.847	488.044.696	488.044.696	507.464.971	507.464.971
15115	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14A. REGIÃO - RONDÔNIA/ACRE	390.097.492	396.972.420	396.972.420	412.212.490	412.212.490
15116	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIÃO - CAMPINAS/SP	1.903.422.078	1.952.007.068	1.952.007.068	1.975.432.349	1.975.432.349
15117	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A. REGIÃO - MARANHÃO	268.716.594	268.864.249	268.864.249	271.877.480	271.877.480
15118	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A. REGIÃO - ESPÍRITO SANTO	365.025.107	361.946.672	361.946.672	373.813.715	373.813.715
15119	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A. REGIÃO - GOIÁS	628.430.384	633.261.305	633.261.305	655.743.546	655.743.546
15120	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A. REGIÃO - ALAGOAS	276.558.837	271.948.415	271.948.415	280.805.137	280.805.137
15121	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20A. REGIÃO - SERGIPE	214.130.513	223.393.955	223.393.955	223.778.431	223.778.431
15122	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A. REGIÃO - RIO GRANDE DO NORTE	338.501.427	335.263.524	335.263.524	347.064.728	347.064.728
15123	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A. REGIÃO - PIAUÍ	178.261.892	178.651.916	178.651.916	187.609.527	187.609.527
15124	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A. REGIÃO - MATO GROSSO	363.641.814	377.459.075	377.459.075	387.712.508	387.712.508
15125	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGIÃO - MATO GROSSO DO SUL	288.928.527	290.914.652	290.914.652	303.386.361	303.386.361
15126	CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO	47.630.378	2.427.307.911	2.427.307.911	1.741.204.551	1.741.204.551
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.887.520.939	21.397.538.462	21.397.538.462	22.296.698.814	22.296.698.814
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.891.490.199	4.431.501.374	4.431.501.374	4.492.159.891	4.492.159.891
4	INVESTIMENTOS	236.876.255	216.897.054	216.897.054	186.071.876	186.071.876

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	16.264.831.111		3.982.323.046	160.224.192				20.407.378.349
1001	1.607.336.133							1.607.336.133
1027			206.040.134					206.040.134
1050			15.972.065	84.161				16.056.226
1056	4.424.531.570							4.424.531.570
1138			287.824.646	25.763.523				313.588.169
Total	22.296.698.814	0	4.492.159.891	186.071.876	0	0	0	26.974.930.581

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15101 TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		1.202.451.602	1.637.827.160	1.637.827.160	2.615.277.453	2.615.277.453
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	1.202.151.602	1.637.727.160	1.637.727.160	2.609.076.453	2.609.076.453
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	300.000	100.000	100.000	6.201.000	6.201.000
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	876.627.707	1.295.819.766	1.295.819.766	2.247.321.881	2.247.321.881
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	325.523.895	341.907.394	341.907.394	361.754.572	361.754.572
28	ENCARGOS ESPECIAIS	300.000	100.000	100.000	6.201.000	6.201.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	653.664.739	924.285.998	924.285.998	1.664.787.624	1.664.787.624
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	22.490.260	25.672.033	25.672.033	16.715.994	16.715.994
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	325.523.895	341.907.394	341.907.394	361.754.572	361.754.572
301	ATENÇÃO BÁSICA	110.895.528	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	229.650.628	229.650.628	404.871.774	404.871.774
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	89.877.180	116.311.107	116.311.107	167.147.489	167.147.489
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	938.819.978	1.182.715.960	1.182.715.960	1.977.950.522	1.977.950.522
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.275.997	430.748.064	430.748.064	629.279.471	629.279.471
4	INVESTIMENTOS	12.355.627	24.363.136	24.363.136	8.047.460	8.047.460

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**1.616.195.950**		**604.781.782**	**8.047.460**				**2.229.025.192**
1001	**5.716.299**							**5.716.299**
1027			**23.814.603**					**23.814.603**
1050			**683.086**					**683.086**
1056	**356.038.273**							**356.038.273**
Total	**1.977.950.522**	**0**	**629.279.471**	**8.047.460**	**0**	**0**	**0**	**2.615.277.453**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15101 TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**2.609.076.453**
Atividade									**2.086.375.392**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**266.588.471**
0033 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								266.588.471
			F	3-ODC	1	90	0	1000	266.588.471
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**1.449.048.461**
0033 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								1.449.048.461
			F	1-PES	1	90	0	1000	1.447.521.673
			F	1-PES	1	91	0	1000	1.526.788
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**138.283.303**
0033 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								138.283.303
			F	3-ODC	1	90	0	1000	138.277.968
			F	3-ODC	1	91	0	1000	5.335
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**1.347.950**
0033 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								1.347.950
	Agente público beneficiado (unidade): 24		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.347.950
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**16.715.994**
0033 219I **0001**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **Nacional**								16.715.994
	Conteúdo divulgado (unidade): 30.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	16.117.816
			F	4-INV	2	90	0	1000	598.178
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							**214.391.213**
0033 4256 **0001**	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - **Nacional**								214.391.213
	Processo julgado (unidade): 415.691		F	3-ODC	2	90	0	1000	182.319.843
			F	3-ODC	2	90	0	1027	23.814.603
			F	3-ODC	2	90	0	1050	683.086
			F	3-ODC	2	91	0	1000	124.399
			F	4-INV	2	90	0	1000	7.449.282
Operação Especial									**522.701.061**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**361.754.572**
0033 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								361.754.572
			S	1-PES	1	90	0	1001	5.716.299
			S	1-PES	1	90	0	1056	356.038.273
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**160.946.489**
0033 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								160.946.489
			F	1-PES	0	91	0	1000	160.946.489
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**6.201.000**
Operação Especial									**6.201.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**6.201.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **Nacional**								6.201.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	6.201.000
Total									**2.615.277.453**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15102 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIÃO - RIO DE JANEIRO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		2.224.619.922	2.239.824.995	2.239.824.995	2.343.471.190	2.343.471.190
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	2.223.894.475	2.239.054.089	2.239.054.089	2.341.350.819	2.341.350.819
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	725.447	770.906	770.906	2.120.371	2.120.371
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	1.457.527.844	1.518.533.579	1.518.533.579	1.588.552.219	1.588.552.219
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	766.366.631	720.520.510	720.520.510	752.798.600	752.798.600
28	ENCARGOS ESPECIAIS	725.447	770.906	770.906	2.120.371	2.120.371
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	2.138.706	1.988.706	1.988.706	2.270.150	2.270.150
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.125.602.182	1.161.676.699	1.161.676.699	1.224.629.123	1.224.629.123
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	14.438	49.350	49.350	32.397	32.397
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	766.366.631	720.520.510	720.520.510	752.798.600	752.798.600
301	ATENÇÃO BÁSICA	135.796.704	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	153.637.012	153.637.012	177.457.219	177.457.219
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	194.701.261	201.952.718	201.952.718	186.283.701	186.283.701
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.972.947.320	1.960.324.797	1.960.324.797	2.026.922.346	2.026.922.346
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	236.100.764	270.066.005	270.066.005	311.154.094	311.154.094
4	INVESTIMENTOS	15.571.838	9.434.193	9.434.193	5.394.750	5.394.750

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**1.274.123.746**		**252.571.605**	**5.394.750**				**1.532.090.101**
1001	**345.401.120**							**345.401.120**
1027			**15.127.363**					**15.127.363**
1050			**82.548**					**82.548**
1056	**407.397.480**							**407.397.480**
1138			**43.372.578**					**43.372.578**
Total	**2.026.922.346**	**0**	**311.154.094**	**5.394.750**	**0**	**0**	**0**	**2.343.471.190**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15102 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIÃO - RIO DE JANEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**2.341.350.819**
	Atividade								**1.404.388.889**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**108.887.688**
0033 2004 **0033**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								108.887.688
			F	3-ODC	1	90	0	1000	108.887.688
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**1.088.443.885**
0033 20TP **0033**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.088.443.885
			F	1-PES	1	90	0	1000	1.087.065.875
			F	1-PES	1	91	0	1000	1.378.010
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**68.569.531**
0033 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								68.569.531
			F	3-ODC	1	90	0	1000	68.569.531
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**997**
0033 216H **0033**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Rio de Janeiro**								997
Agente público beneficiado (unidade): 1			F	3-ODC	2	90	0	1000	997
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**32.397**
0033 219I **0033**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **No Estado do Rio de Janeiro**								32.397
Conteúdo divulgado (unidade): 2.195			F	3-ODC	2	90	0	1000	32.397
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**2.270.150**
0033 4224 **0033**	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								2.270.150
Pessoa assistida (unidade): 2.185			F	3-ODC	1	90	0	1000	1.933.355
			F	3-ODC	1	91	0	1000	336.795
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							**136.184.241**
0033 4256 **0033**	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - **No Estado do Rio de Janeiro**								136.184.241
Processo julgado (unidade): 219.480			F	3-ODC	2	90	0	1000	72.165.762
			F	3-ODC	2	90	0	1027	15.127.363
			F	3-ODC	2	90	0	1050	82.548
			F	3-ODC	2	90	0	1138	43.372.578
			F	3-ODC	2	91	0	1000	41.240
			F	4-INV	2	90	0	1000	5.394.750
	Operação Especial								**936.961.930**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**752.798.600**
0033 0181 **0033**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								752.798.600
			S	1-PES	1	90	0	1001	345.401.120
			S	1-PES	1	90	0	1056	407.397.480
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**184.163.330**
0033 09HB **0033**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio de Janeiro**								184.163.330
			F	1-PES	0	91	0	1000	184.163.330
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**2.120.371**
	Operação Especial								**2.120.371**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**1.516.531**
0909 00S6 **0033**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.516.531
			F	1-PES	1	90	0	1000	1.516.531
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**603.840**
0909 0536 **0033**	Benefícios de Legislação Especial - **No Estado do Rio de Janeiro**								603.840
			S	3-ODC	1	90	0	1000	603.840
Total									**2.343.471.190**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15103 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIÃO - SÃO PAULO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		3.070.632.074	3.137.135.386	3.137.135.386	3.206.878.998	3.206.878.998
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	3.070.563.527	3.137.123.636	3.137.123.636	3.205.318.678	3.205.318.678
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	68.548	11.750	11.750	1.560.320	1.560.320
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	2.295.362.280	2.393.059.999	2.393.059.999	2.444.151.360	2.444.151.360
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	775.201.247	744.063.637	744.063.637	761.167.318	761.167.318
28	ENCARGOS ESPECIAIS	68.548	11.750	11.750	1.560.320	1.560.320
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	17.161.671	17.157.252	17.157.252	24.001.000	24.001.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.778.389.372	1.832.167.934	1.832.167.934	1.878.329.859	1.878.329.859
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	71.465	107.876	107.876	73.318	73.318
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	775.201.247	744.063.637	744.063.637	761.167.318	761.167.318
301	ATENÇÃO BÁSICA	190.235.731	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	222.859.246	222.859.246	225.162.961	225.162.961
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	309.572.589	320.779.441	320.779.441	318.144.542	318.144.542
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.679.989.342	2.685.655.112	2.685.655.112	2.730.496.896	2.730.496.896
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	365.847.071	444.136.325	444.136.325	466.251.043	466.251.043
4	INVESTIMENTOS	24.795.661	7.343.949	7.343.949	10.131.059	10.131.059

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**1.969.329.578**		**385.081.795**	**10.131.059**				**2.364.542.432**
1001	**60.834.552**							**60.834.552**
1027			**25.227.954**					**25.227.954**
1050			**1.648.610**					**1.648.610**
1056	**700.332.766**							**700.332.766**
1138			**54.292.684**					**54.292.684**
Total	**2.730.496.896**	**0**	**466.251.043**	**10.131.059**	**0**	**0**	**0**	**3.206.878.998**

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15103 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIÃO - SÃO PAULO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**3.205.318.678**
	Atividade								**2.127.567.138**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**127.397.088**
0033 2004 **0035**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de São Paulo**								127.397.088
			F	3-ODC	1	90	0	1000	127.397.088
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**1.651.185.036**
0033 20TP **0035**	Ativos Civis da União - **No Estado de São Paulo**								1.651.185.036
			F	1-PES	1	90	0	1000	1.650.892.377
			F	1-PES	1	91	0	1000	292.659
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**97.765.873**
0033 212B **0035**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de São Paulo**								97.765.873
			F	3-ODC	1	90	0	1000	97.765.873
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**29.909**
0033 216H **0035**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de São Paulo**								29.909
	Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	29.909
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**73.318**
0033 219I **0035**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **No Estado de São Paulo**								73.318
	Conteúdo divulgado (unidade): 900		F	3-ODC	2	90	0	1000	28.455
			F	4-INV	2	90	0	1000	44.863
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**24.001.000**
0033 4224 **0035**	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - **No Estado de São Paulo**								24.001.000
	Pessoa assistida (unidade): 23.328		F	3-ODC	1	90	0	1000	21.141.500
			F	3-ODC	1	91	0	1000	2.859.500
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							**227.114.914**
0033 4256 **0035**	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - **No Estado de São Paulo**								227.114.914
	Processo julgado (unidade): 479.384		F	3-ODC	2	90	0	1000	135.799.321
			F	3-ODC	2	90	0	1027	25.227.954
			F	3-ODC	2	90	0	1050	1.648.610
			F	3-ODC	2	90	0	1138	54.292.684
			F	3-ODC	2	91	0	1000	60.149
			F	4-INV	2	90	0	1000	10.086.196
	Operação Especial								**1.077.751.540**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**761.167.318**
0033 0181 **0035**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de São Paulo**								761.167.318
			S	1-PES	1	90	0	1001	60.834.552
			S	1-PES	1	90	0	1056	700.332.766
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**316.584.222**
0033 09HB **0035**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de São Paulo**								316.584.222
			F	1-PES	0	91	0	1000	316.584.222
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.560.320**
	Operação Especial								**1.560.320**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**1.560.320**
0909 00S6 **0035**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado de São Paulo**								1.560.320
			F	1-PES	1	90	0	1000	1.560.320
Total									**3.206.878.998**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15104 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO - MINAS GERAIS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		2.141.601.937	2.103.751.365	2.103.751.365	2.240.393.326	2.240.393.326
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	2.136.890.803	2.099.334.631	2.099.334.631	2.233.094.602	2.233.094.602
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.711.134	4.416.734	4.416.734	7.298.724	7.298.724
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	1.432.333.985	1.479.322.617	1.479.322.617	1.549.498.800	1.549.498.800
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	704.556.818	620.012.014	620.012.014	683.595.802	683.595.802
28	ENCARGOS ESPECIAIS	4.711.134	4.416.734	4.416.734	7.298.724	7.298.724
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	13.500.000	10.789.000	10.789.000	10.000.000	10.000.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.108.976.167	1.127.877.625	1.127.877.625	1.219.210.854	1.219.210.854
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.323.374	2.442.158	2.442.158	1.574.333	1.574.333
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	704.556.818	620.012.014	620.012.014	683.595.802	683.595.802
301	ATENÇÃO BÁSICA	120.035.482	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	148.236.483	148.236.483	146.574.899	146.574.899
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	193.210.096	194.394.085	194.394.085	179.437.438	179.437.438
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.928.749.369	1.822.825.785	1.822.825.785	1.942.689.714	1.942.689.714
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	209.850.538	273.213.280	273.213.280	289.615.298	289.615.298
4	INVESTIMENTOS	3.002.030	7.712.300	7.712.300	8.088.314	8.088.314

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**1.259.093.912**		**253.113.170**					**1.512.207.082**
1001	**302.798.614**							**302.798.614**
1027			**15.496.181**					**15.496.181**
1050			**948.205**					**948.205**
1056	**380.797.188**							**380.797.188**
1138			**20.057.742**	**8.088.314**				**28.146.056**
Total	**1.942.689.714**	**0**	**289.615.298**	**8.088.314**	**0**	**0**	**0**	**2.240.393.326**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15104 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO - MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**2.233.094.602**
	Atividade								**1.377.360.086**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**82.568.304**
0033 2004 **0031**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**								82.568.304
			F	3-ODC	1	90	0	1000	81.833.616
			F	3-ODC	1	91	0	1000	734.688
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**1.079.656.474**
0033 20TP **0031**	Ativos Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								1.079.656.474
			F	1-PES	1	90	0	1000	1.077.893.917
			F	1-PES	1	91	0	1000	1.762.557
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**64.006.595**
0033 212B **0031**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**								64.006.595
			F	3-ODC	1	90	0	1000	64.006.595
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**49.848**
0033 216H **0031**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Minas Gerais** Agente público beneficiado (unidade): 1								49.848
			F	3-ODC	2	90	0	1000	49.848
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**1.574.333**
0033 219I **0031**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **No Estado de Minas Gerais** Conteúdo divulgado (unidade): 4.782								1.574.333
			F	3-ODC	2	90	0	1000	1.574.333
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**10.000.000**
0033 4224 **0031**	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - **No Estado de Minas Gerais** Pessoa assistida (unidade): 7.589								10.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	1000	8.172.292
			F	3-ODC	1	91	0	1000	1.827.708
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							**139.504.532**
0033 4256 **0031**	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - **No Estado de Minas Gerais** Processo julgado (unidade): 272.581								139.504.532
			F	3-ODC	2	90	0	1000	94.906.769
			F	3-ODC	2	90	0	1027	15.496.181
			F	3-ODC	2	90	0	1050	948.205
			F	3-ODC	2	90	0	1138	20.057.742
			F	3-ODC	2	91	0	1000	7.321
			F	4-INV	2	90	0	1138	8.088.314
	Operação Especial								**855.734.516**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**683.595.802**
0033 0181 **0031**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								683.595.802
			S	1-PES	1	90	0	1001	302.798.614
			S	1-PES	1	90	0	1056	380.797.188
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**172.138.714**
0033 09HB **0031**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Minas Gerais**								172.138.714
			F	1-PES	0	91	0	1000	172.138.714
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**7.298.724**
	Operação Especial								**7.298.724**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**7.298.724**
0909 00S6 **0031**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado de Minas Gerais**								7.298.724
			F	1-PES	1	90	0	1000	7.298.724
Total									**2.240.393.326**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15105 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIÃO - RIO GRANDE DO SUL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		1.867.030.472	1.899.003.564	1.899.003.564	1.947.953.572	1.947.953.572
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	1.866.895.079	1.898.803.564	1.898.803.564	1.939.421.490	1.939.421.490
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	135.393	200.000	200.000	8.532.082	8.532.082
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	1.260.314.413	1.330.869.885	1.330.869.885	1.351.527.015	1.351.527.015
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	606.580.666	567.933.679	567.933.679	587.894.475	587.894.475
28	ENCARGOS ESPECIAIS	135.393	200.000	200.000	8.532.082	8.532.082
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	15.499.984	15.000.000	15.000.000	16.000.000	16.000.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	965.007.573	1.010.152.418	1.010.152.418	1.052.386.069	1.052.386.069
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	5.009	43.001	43.001	168.886	168.886
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	606.580.666	567.933.679	567.933.679	587.894.475	587.894.475
301	ATENÇÃO BÁSICA	105.171.729	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	122.481.346	122.481.346	120.902.835	120.902.835
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	174.765.510	183.393.120	183.393.120	170.601.307	170.601.307
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.650.585.819	1.640.608.972	1.640.608.972	1.680.058.138	1.680.058.138
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	194.915.992	228.334.807	228.334.807	232.611.813	232.611.813
4	INVESTIMENTOS	21.528.661	30.059.785	30.059.785	35.283.621	35.283.621

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**1.092.163.663**		**195.367.943**	**23.399.814**				**1.310.931.420**
1001	**229.372.537**							**229.372.537**
1027			**13.196.902**					**13.196.902**
1050			**386.834**					**386.834**
1056	**358.521.938**							**358.521.938**
1138			**23.660.134**	**11.883.807**				**35.543.941**
Total	**1.680.058.138**	**0**	**232.611.813**	**35.283.621**	**0**	**0**	**0**	**1.947.953.572**

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15105 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIÃO - RIO GRANDE DO SUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**1.939.421.490**
	Atividade								**1.177.573.983**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**63.927.864**
0033 2004 **0043**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**		F	3-ODC	1	90	0	1000	63.927.864 63.927.864
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**921.562.356**
0033 20TP **0043**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**		F	1-PES	1	90	0	1000	921.562.356 921.562.356
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**56.974.971**
0033 212B **0043**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**		F	3-ODC	1	90	0	1000	56.974.971 56.974.971
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**134.656**
0033 216H **0043**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Rio Grande do Sul** Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	1000	134.656 134.656
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**168.886**
0033 219I **0043**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **No Estado do Rio Grande do Sul** Conteúdo divulgado (unidade): 700		F	3-ODC	2	90	0	1000	168.886 168.886
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**16.000.000**
0033 4224 **0043**	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - **No Estado do Rio Grande do Sul** Pessoa assistida (unidade): 15.500		F	3-ODC	1	90	0	1000	16.000.000 16.000.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							**118.805.250**
0033 4256 **0043**	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - **No Estado do Rio Grande do Sul** Processo julgado (unidade): 244.109		F	3-ODC	2	90	0	1000	118.805.250 58.129.663
			F	3-ODC	2	90	0	1027	13.196.902
			F	3-ODC	2	90	0	1050	386.834
			F	3-ODC	2	90	0	1138	23.660.134
			F	3-ODC	2	91	0	1000	31.903
			F	4-INV	2	90	0	1000	23.399.814
	Projeto								**11.883.807**
0033 **134A**	**Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS**	02 122							**6.699.596**
0033 134A **5100**	Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS - **No Município de São Leopoldo - RS** Edifício construído (% de execução física): 38		F	4-INV	2	90	0	1138	6.699.596 6.699.596
0033 **134B**	**Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS**	02 122							**5.184.211**
0033 134B **5045**	Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS - **No Município de Rio Grande - RS** Edifício construído (% de execução física): 44		F	4-INV	2	90	0	1138	5.184.211 5.184.211
	Operação Especial								**749.963.700**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**587.894.475**
0033 0181 **0043**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**		S	1-PES	1	90	0	1001	587.894.475 229.372.537
			S	1-PES	1	90	0	1056	358.521.938
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**162.069.225**
0033 09HB **0043**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio Grande do Sul**		F	1-PES	0	91	0	1000	162.069.225 162.069.225
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**8.532.082**
	Operação Especial								**8.532.082**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**8.532.082**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15105 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIÃO - RIO GRANDE DO SUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00S6 **0043**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado do Rio Grande do Sul**								8.532.082
			F	1-PES	1	90	0	1000	8.532.082
Total									**1.947.953.572**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15106 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A. REGIÃO - BAHIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		1.260.894.341	1.321.870.037	1.321.870.037	1.303.702.694	1.303.702.694
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	1.257.842.579	1.318.825.727	1.318.825.727	1.266.702.694	1.266.702.694
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.051.762	3.044.310	3.044.310	37.000.000	37.000.000
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	904.825.401	991.721.176	991.721.176	948.259.569	948.259.569
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	353.017.178	327.104.551	327.104.551	318.443.125	318.443.125
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.051.762	3.044.310	3.044.310	37.000.000	37.000.000
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	2.813.652	2.817.648	2.817.648	4.701.579	4.701.579
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	697.995.624	772.330.769	772.330.769	744.010.074	744.010.074
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	293.768	1.050.794	1.050.794	838.280	838.280
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	353.017.178	327.104.551	327.104.551	318.443.125	318.443.125
301	ATENÇÃO BÁSICA	84.068.446	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	85.992.339	85.992.339	93.031.435	93.031.435
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	122.705.673	132.573.936	132.573.936	142.678.201	142.678.201
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.109.554.333	1.095.013.293	1.095.013.293	1.096.744.471	1.096.744.471
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	145.530.571	170.823.767	170.823.767	173.505.760	173.505.760
4	INVESTIMENTOS	5.809.436	56.032.977	56.032.977	33.452.463	33.452.463

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**778.301.346**		**136.278.527**	**33.452.463**				**948.032.336**
1001	**84.666.766**							**84.666.766**
1027			**9.348.894**					**9.348.894**
1050			**1.970.636**					**1.970.636**
1056	**233.776.359**							**233.776.359**
1138			**25.907.703**					**25.907.703**
Total	**1.096.744.471**	**0**	**173.505.760**	**33.452.463**	**0**	**0**	**0**	**1.303.702.694**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15106 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A. REGIÃO - BAHIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**1.266.702.694**
Atividade									**818.424.332**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**53.425.008**
0033 2004 **0029**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado da Bahia**								53.425.008
			F	3-ODC	1	90	0	1000	53.425.008
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**635.623.145**
0033 20TP **0029**	Ativos Civis da União - **No Estado da Bahia**								635.623.145
			F	1-PES	1	90	0	1000	635.027.845
			F	1-PES	1	91	0	1000	595.300
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**39.606.427**
0033 212B **0029**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado da Bahia**								39.606.427
			F	3-ODC	1	90	0	1000	39.606.427
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**66.377**
0033 216H **0029**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado da Bahia**								66.377
Agente público beneficiado (unidade): 1			F	3-ODC	2	90	0	1000	66.377
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**838.280**
0033 219I **0029**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **No Estado da Bahia**								838.280
Conteúdo divulgado (unidade): 43			F	3-ODC	2	90	0	1000	838.280
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**4.701.579**
0033 4224 **0029**	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - **No Estado da Bahia**								4.701.579
Pessoa assistida (unidade): 4.729			F	3-ODC	1	90	0	1000	4.208.490
			F	3-ODC	1	91	0	1000	493.089
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							**84.163.516**
0033 4256 **0029**	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - **No Estado da Bahia**								84.163.516
Processo julgado (unidade): 132.323			F	3-ODC	2	90	0	1000	37.625.996
			F	3-ODC	2	90	0	1027	9.348.894
			F	3-ODC	2	90	0	1050	1.970.636
			F	3-ODC	2	90	0	1138	25.907.703
			F	3-ODC	2	91	0	1000	14.860
			F	4-INV	2	90	0	1000	9.295.427
Projeto									**24.157.036**
0033 **15RH**	**Aquisição e Implantação de Edifício-Sede do TRT da 5ª Região em Salvador/BA**	02 122							**24.157.036**
0033 15RH **2261**	Aquisição e Implantação de Edifício-Sede do TRT da 5ª Região em Salvador/BA - **No Município de Salvador - BA**								24.157.036
Sede implantada (unidade): 100			F	4-INV	2	90	0	1000	24.157.036
Operação Especial									**424.121.326**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**318.443.125**
0033 0181 **0029**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado da Bahia**								318.443.125
			S	1-PES	1	90	0	1001	84.666.766
			S	1-PES	1	90	0	1056	233.776.359
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**105.678.201**
0033 09HB **0029**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado da Bahia**								105.678.201
			F	1-PES	0	91	0	1000	105.678.201
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**37.000.000**
Operação Especial									**37.000.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**37.000.000**
0909 00S6 **0029**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado da Bahia**								37.000.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	37.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15106 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A. REGIÃO - BAHIA

Total	**1.303.702.694**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15107 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A. REGIÃO - PERNAMBUCO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		961.820.948	957.988.956	957.988.956	977.486.169	977.486.169
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	961.411.728	957.469.909	957.469.909	974.885.979	974.885.979
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	409.220	519.047	519.047	2.600.190	2.600.190
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	701.588.349	724.709.365	724.709.365	733.366.240	733.366.240
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	259.823.379	232.760.544	232.760.544	241.519.739	241.519.739
28	ENCARGOS ESPECIAIS	409.220	519.047	519.047	2.600.190	2.600.190
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	2.409.437	3.572.855	3.572.855	4.000.000	4.000.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	543.287.991	550.730.606	550.730.606	562.347.917	562.347.917
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	391.539	697.516	697.516	778.690	778.690
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	259.823.379	232.760.544	232.760.544	241.519.739	241.519.739
301	ATENÇÃO BÁSICA	60.439.787	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	72.702.406	72.702.406	72.924.570	72.924.570
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	95.468.814	97.525.029	97.525.029	95.915.253	95.915.253
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	842.426.300	817.111.796	817.111.796	833.285.256	833.285.256
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.286.279	131.794.847	131.794.847	133.500.187	133.500.187
4	INVESTIMENTOS	14.108.368	9.082.313	9.082.313	10.700.726	10.700.726

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**591.765.517**		**114.342.580**	**10.700.726**				**716.808.823**
1001	**35.092.534**							**35.092.534**
1027			**7.383.245**					**7.383.245**
1050			**3.368.421**					**3.368.421**
1056	**206.427.205**							**206.427.205**
1138			**8.405.941**					**8.405.941**
Total	**833.285.256**	**0**	**133.500.187**	**10.700.726**	**0**	**0**	**0**	**977.486.169**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15107 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A. REGIÃO - PERNAMBUCO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**974.885.979**
Atividade									**640.051.177**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**40.694.472**
0033 2004 **0026**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Pernambuco**								40.694.472
			F	3-ODC	1	90	0	1000	40.694.472
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**495.850.264**
0033 20TP **0026**	Ativos Civis da União - **No Estado de Pernambuco**								495.850.264
			F	1-PES	1	90	0	1000	495.622.344
			F	1-PES	1	91	0	1000	227.920
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**32.230.098**
0033 212B **0026**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Pernambuco**								32.230.098
			F	3-ODC	1	90	0	1000	32.230.098
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**29.909**
0033 216H **0026**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Pernambuco**								29.909
Agente público beneficiado (unidade): 1			F	3-ODC	2	90	0	1000	29.909
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**778.690**
0033 219I **0026**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **No Estado de Pernambuco**								778.690
Conteúdo divulgado (unidade): 548			F	3-ODC	2	90	0	1000	778.690
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**4.000.000**
0033 4224 **0026**	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - **No Estado de Pernambuco**								4.000.000
Pessoa assistida (unidade): 4.000			F	3-ODC	1	90	0	1000	4.000.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							**66.467.744**
0033 4256 **0026**	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - **No Estado de Pernambuco**								66.467.744
Processo julgado (unidade): 116.000			F	3-ODC	2	90	0	1000	35.850.561
			F	3-ODC	2	90	0	1027	7.383.245
			F	3-ODC	2	90	0	1050	3.368.421
			F	3-ODC	2	90	0	1138	8.405.941
			F	3-ODC	2	91	0	1000	758.850
			F	4-INV	2	90	0	1000	10.700.726
Operação Especial									**334.834.802**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**241.519.739**
0033 0181 **0026**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Pernambuco**								241.519.739
			S	1-PES	1	90	0	1001	35.092.534
			S	1-PES	1	90	0	1056	206.427.205
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**93.315.063**
0033 09HB **0026**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Pernambuco**								93.315.063
			F	1-PES	0	91	0	1000	93.315.063
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**2.600.190**
Operação Especial									**2.600.190**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**2.600.190**
0909 00S6 **0026**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado de Pernambuco**								2.600.190
			F	1-PES	1	90	0	1000	2.600.190
Total									**977.486.169**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15108 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A. REGIÃO - CEARÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		498.591.739	503.494.937	503.494.937	530.423.916	530.423.916
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	498.573.803	503.273.937	503.273.937	526.465.416	526.465.416
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	17.936	221.000	221.000	3.958.500	3.958.500
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	370.366.152	382.461.573	382.461.573	402.254.254	402.254.254
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	128.207.651	120.812.364	120.812.364	124.211.162	124.211.162
28	ENCARGOS ESPECIAIS	17.936	221.000	221.000	3.958.500	3.958.500
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	1.191.862	1.269.442	1.269.442	1.269.442	1.269.442
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	290.294.338	291.564.818	291.564.818	315.823.829	315.823.829
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	14.633	200.000	200.000	199.393	199.393
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	128.207.651	120.812.364	120.812.364	124.211.162	124.211.162
301	ATENÇÃO BÁSICA	28.881.593	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	37.110.359	37.110.359	38.031.978	38.031.978
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	50.001.663	52.537.954	52.537.954	50.888.112	50.888.112
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	438.546.733	425.948.647	425.948.647	442.308.426	442.308.426
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.428.890	75.491.624	75.491.624	76.723.206	76.723.206
4	INVESTIMENTOS	2.616.116	2.054.666	2.054.666	11.392.284	11.392.284

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**318.097.264**		**64.882.503**	**11.392.284**				**394.372.051**
1001	**20.395.675**							**20.395.675**
1027			**5.390.602**					**5.390.602**
1050			**622.179**					**622.179**
1056	**103.815.487**							**103.815.487**
1138			**5.827.922**					**5.827.922**
Total	**442.308.426**	**0**	**76.723.206**	**11.392.284**	**0**	**0**	**0**	**530.423.916**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15108 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A. REGIÃO - CEARÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**526.465.416**
Atividade									**355.324.642**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**20.481.552**
0033 2004 **0023**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Ceará**								20.481.552
			F	3-ODC	1	90	0	1000	20.481.552
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**267.209.152**
0033 20TP **0023**	Ativos Civis da União - **No Estado do Ceará**								267.209.152
			F	1-PES	1	90	0	1000	266.379.604
			F	1-PES	1	91	0	1000	829.548
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**17.550.426**
0033 212B **0023**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Ceará**								17.550.426
			F	3-ODC	1	90	0	1000	17.550.426
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**85.733**
0033 216H **0023**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Ceará**								85.733
Agente público beneficiado (unidade): 3			F	3-ODC	2	90	0	1000	85.733
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**199.393**
0033 219I **0023**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **No Estado do Ceará**								199.393
Conteúdo divulgado (unidade): 1.210			F	3-ODC	2	90	0	1000	199.393
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**1.269.442**
0033 4224 **0023**	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - **No Estado do Ceará**								1.269.442
Pessoa assistida (unidade): 1.200			F	3-ODC	1	90	0	1000	1.057.868
			F	3-ODC	1	91	0	1000	211.574
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							**48.528.944**
0033 4256 **0023**	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - **No Estado do Ceará**								48.528.944
Processo julgado (unidade): 61.133			F	3-ODC	2	90	0	1000	25.295.957
			F	3-ODC	2	90	0	1027	5.390.602
			F	3-ODC	2	90	0	1050	622.179
			F	3-ODC	2	90	0	1138	5.827.922
			F	4-INV	2	90	0	1000	11.392.284
Operação Especial									**171.140.774**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**124.211.162**
0033 0181 **0023**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Ceará**								124.211.162
			S	1-PES	1	90	0	1001	20.395.675
			S	1-PES	1	90	0	1056	103.815.487
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**46.929.612**
0033 09HB **0023**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Ceará**								46.929.612
			F	1-PES	0	91	0	1000	46.929.612
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**3.958.500**
Operação Especial									**3.958.500**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**3.958.500**
0909 00S6 **0023**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado do Ceará**								3.958.500
			F	1-PES	1	90	0	1000	3.958.500
Total									**530.423.916**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15109 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A. REGIÃO - PARÁ/AMAPÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		700.419.619	702.463.892	702.463.892	721.941.968	721.941.968
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	696.954.079	698.940.724	698.940.724	715.960.615	715.960.615
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.465.539	3.523.168	3.523.168	5.981.353	5.981.353
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	498.993.993	512.465.480	512.465.480	522.259.701	522.259.701
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	197.960.087	186.475.244	186.475.244	193.700.914	193.700.914
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.465.539	3.523.168	3.523.168	5.981.353	5.981.353
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	452.251	500.000	500.000	500.000	500.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	396.374.071	398.101.592	398.101.592	413.435.485	413.435.485
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	344.709	530.000	530.000	549.210	549.210
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	197.960.087	186.475.244	186.475.244	193.700.914	193.700.914
301	ATENÇÃO BÁSICA	47.415.544	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	55.077.575	55.077.575	60.330.470	60.330.470
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	57.872.958	61.779.481	61.779.481	53.425.889	53.425.889
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	599.488.992	589.648.265	589.648.265	600.364.638	600.364.638
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	96.036.655	105.715.627	105.715.627	115.517.845	115.517.845
4	INVESTIMENTOS	4.893.971	7.100.000	7.100.000	6.059.485	6.059.485

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**406.663.724**		**105.578.939**	**6.059.485**				**518.302.148**
1001	**88.746.337**							**88.746.337**
1027			**6.284.808**					**6.284.808**
1050			**292.257**					**292.257**
1056	**104.954.577**							**104.954.577**
1138			**3.361.841**					**3.361.841**
Total	**600.364.638**	**0**	**115.517.845**	**6.059.485**	**0**	**0**	**0**	**721.941.968**

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15109 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A. REGIÃO - PARÁ/AMAPÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**715.960.615**
	Atividade								**471.206.538**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**36.697.752**
0033 2004 **6017**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA**								36.697.752
			F	3-ODC	1	90	0	1000	36.697.752
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**353.237.835**
0033 20TP **6017**	Ativos Civis da União - **Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA**								353.237.835
			F	1-PES	1	90	0	1000	353.237.835
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**23.632.718**
0033 212B **6017**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA**								23.632.718
			F	3-ODC	1	90	0	1000	23.632.718
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**9.970**
0033 216H **6017**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA** Agente público beneficiado (unidade): 1								9.970
			F	3-ODC	2	90	0	1000	9.970
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**549.210**
0033 219I **6017**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA** Conteúdo divulgado (unidade): 50								549.210
			F	3-ODC	2	90	0	1000	529.271
			F	4-INV	2	90	0	1000	19.939
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**500.000**
0033 4224 **6017**	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - **Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA** Pessoa assistida (unidade): 150								500.000
			F	3-ODC	1	90	0	1000	500.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							**56.579.053**
0033 4256 **6017**	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - **Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA** Processo julgado (unidade): 60.000								56.579.053
			F	3-ODC	2	90	0	1000	44.209.228
			F	3-ODC	2	90	0	1027	6.284.808
			F	3-ODC	2	90	0	1050	292.257
			F	3-ODC	2	90	0	1138	3.361.841
			F	4-INV	2	90	0	1000	2.430.919
	Projeto								**3.608.627**
0033 **134X**	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santarém - PA**	02 122							**3.608.627**
0033 134X **0363**	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santarém - PA - **No Município de Santarém - PA** Edifício construído (% de execução física): 100								3.608.627
			F	4-INV	2	90	0	1000	3.608.627
	Operação Especial								**241.145.450**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**193.700.914**
0033 0181 **6017**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA**								193.700.914
			S	1-PES	1	90	0	1001	88.746.337
			S	1-PES	1	90	0	1056	104.954.577
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**47.444.536**
0033 09HB **6017**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA**								47.444.536
			F	1-PES	0	91	0	1000	47.444.536
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**5.981.353**
	Operação Especial								**5.981.353**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**5.981.353**
0909 00S6 **6017**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA**								5.981.353
			F	1-PES	1	90	0	1000	5.981.353

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15109 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A. REGIÃO - PARÁ/AMAPÁ

Total	**721.941.968**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15110 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A. REGIÃO - PARANÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		1.202.497.634	1.210.989.767	1.210.989.767	1.227.533.912	1.227.533.912
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	1.202.497.634	1.210.978.767	1.210.978.767	1.210.556.378	1.210.556.378
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	11.000	11.000	16.977.534	16.977.534
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	935.367.096	958.478.767	958.478.767	964.177.147	964.177.147
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	267.130.538	252.500.000	252.500.000	246.379.231	246.379.231
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	11.000	11.000	16.977.534	16.977.534
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	5.100.000	3.970.840	3.970.840	3.970.840	3.970.840
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	732.070.945	735.300.410	735.300.410	762.724.337	762.724.337
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	11.642	38.115	38.115	38.000	38.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	267.130.538	252.500.000	252.500.000	246.379.231	246.379.231
301	ATENÇÃO BÁSICA	79.305.320	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	93.947.423	93.947.423	88.761.146	88.761.146
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	118.879.189	125.232.979	125.232.979	125.660.358	125.660.358
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.045.726.225	1.037.451.850	1.037.451.850	1.058.673.129	1.058.673.129
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	142.616.932	164.774.287	164.774.287	167.234.634	167.234.634
4	INVESTIMENTOS	14.154.476	8.763.630	8.763.630	1.626.149	1.626.149

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**812.293.898**		**137.732.031**	**1.626.149**				**951.652.078**
1001	**5.956.186**							**5.956.186**
1027			**8.403.057**					**8.403.057**
1050			**505.610**					**505.610**
1056	**240.423.045**							**240.423.045**
1138			**20.593.936**					**20.593.936**
Total	**1.058.673.129**	**0**	**167.234.634**	**1.626.149**	**0**	**0**	**0**	**1.227.533.912**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15110 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A. REGIÃO - PARANÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**1.210.556.378**
	Atividade								**855.062.104**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**48.681.360**
0033 2004 **0041**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Paraná**								48.681.360
			F	3-ODC	1	90	0	1000	48.681.360
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**686.633.540**
0033 20TP **0041**	Ativos Civis da União - **No Estado do Paraná**								686.633.540
			F	1-PES	1	90	0	1000	686.633.540
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**40.079.786**
0033 212B **0041**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Paraná**								40.079.786
			F	3-ODC	1	90	0	1000	40.079.786
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**9.970**
0033 216H **0041**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Paraná**								9.970
	Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	9.970
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**38.000**
0033 219I **0041**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **No Estado do Paraná**								38.000
	Conteúdo divulgado (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	0	1000	38.000
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**3.970.840**
0033 4224 **0041**	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - **No Estado do Paraná**								3.970.840
	Pessoa assistida (unidade): 6.100		F	3-ODC	1	90	0	1000	3.148.239
			F	3-ODC	1	91	0	1000	822.601
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							**75.648.608**
0033 4256 **0041**	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - **No Estado do Paraná**								75.648.608
	Processo julgado (unidade): 142.500		F	3-ODC	2	90	0	1000	44.926.535
			F	3-ODC	2	90	0	1027	8.403.057
			F	3-ODC	2	90	0	1050	505.610
			F	3-ODC	2	90	0	1138	20.593.936
			F	3-ODC	2	91	0	1000	25.540
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.193.930
	Projeto								**432.219**
0033 **15NE**	**Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Cascavel - PR**	02 122							**432.219**
0033 15NE **4079**	Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Cascavel - PR - **No Município de Cascavel - PR**								432.219
	Edifício reformado/ampliado (% de execução física): 100		F	4-INV	2	90	0	1000	432.219
	Operação Especial								**355.062.055**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**246.379.231**
0033 0181 **0041**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Paraná**								246.379.231
			S	1-PES	1	90	0	1001	5.956.186
			S	1-PES	1	90	0	1056	240.423.045
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**108.682.824**
0033 09HB **0041**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Paraná**								108.682.824
			F	1-PES	0	91	0	1000	108.682.824
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**16.977.534**
	Operação Especial								**16.977.534**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**16.977.534**
0909 00S6 **0041**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado do Paraná**								16.977.534
			F	1-PES	1	90	0	1000	16.977.534
Total									**1.227.533.912**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15111 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A. REGIÃO - DISTRITO FEDERAL/TOCANTINS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		688.323.214	705.457.936	705.457.936	721.431.088	721.431.088
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	687.602.480	704.721.656	704.721.656	717.908.586	717.908.586
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	720.734	736.280	736.280	3.522.502	3.522.502
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	461.810.125	483.581.444	483.581.444	495.745.743	495.745.743
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	225.792.354	221.140.212	221.140.212	222.162.843	222.162.843
28	ENCARGOS ESPECIAIS	720.734	736.280	736.280	3.522.502	3.522.502
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	977.669	2.500.000	2.500.000	1.320.001	1.320.001
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	359.677.449	369.895.729	369.895.729	396.005.747	396.005.747
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	534.997	874.683	874.683	819.932	819.932
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	225.792.354	221.140.212	221.140.212	222.162.843	222.162.843
301	ATENÇÃO BÁSICA	46.482.523	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	51.731.369	51.731.369	50.975.113	50.975.113
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	54.858.221	59.315.943	59.315.943	50.147.452	50.147.452
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	583.187.966	576.360.936	576.360.936	589.580.400	589.580.400
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	99.455.114	127.707.098	127.707.098	124.568.785	124.568.785
4	INVESTIMENTOS	5.680.133	1.389.902	1.389.902	7.281.903	7.281.903

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**367.417.557**		**102.815.110**	**7.281.903**				**477.514.570**
1001	**119.021.315**							**119.021.315**
1027			**8.735.284**					**8.735.284**
1050			**1.007.906**					**1.007.906**
1056	**103.141.528**							**103.141.528**
1138			**12.010.485**					**12.010.485**
Total	**589.580.400**	**0**	**124.568.785**	**7.281.903**	**0**	**0**	**0**	**721.431.088**

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15111 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A. REGIÃO - DISTRITO FEDERAL/TOCANTINS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**717.908.586**
	Atividade								**449.120.793**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**31.980.312**
0033 2004 **6018**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO**								31.980.312
			F	3-ODC	1	90	0	1000	31.979.206
			F	3-ODC	1	91	0	1000	1.106
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**317.270.105**
0033 20TP **6018**	Ativos Civis da União - **Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO**								317.270.105
			F	1-PES	1	90	0	1000	304.557.425
			F	1-PES	1	91	0	1000	12.712.680
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**18.994.801**
0033 212B **6018**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO**								18.994.801
			F	3-ODC	1	90	0	1000	18.994.801
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**96.163**
0033 216H **6018**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO** Agente público beneficiado (unidade): 7								96.163
			F	3-ODC	2	90	0	1000	96.163
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**819.932**
0033 219I **6018**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO** Conteúdo divulgado (unidade): 3.100								819.932
			F	3-ODC	2	90	0	1000	819.932
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**1.320.001**
0033 4224 **6018**	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - **Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO** Pessoa assistida (unidade): 900								1.320.001
			F	3-ODC	1	90	0	1000	1.100.001
			F	3-ODC	1	91	0	1000	220.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							**78.639.479**
0033 4256 **6018**	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - **Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO** Processo julgado (unidade): 53.935								78.639.479
			F	3-ODC	2	90	0	1000	49.544.556
			F	3-ODC	2	90	0	1027	8.735.284
			F	3-ODC	2	90	0	1050	1.007.906
			F	3-ODC	2	90	0	1138	12.010.485
			F	3-ODC	2	91	0	1000	59.345
			F	4-INV	2	90	0	1000	7.281.903
	Operação Especial								**268.787.793**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**222.162.843**
0033 0181 **6018**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO**								222.162.843
			S	1-PES	1	90	0	1001	119.021.315
			S	1-PES	1	90	0	1056	103.141.528
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**46.624.950**
0033 09HB **6018**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO**								46.624.950
			F	1-PES	0	91	0	1000	46.624.950
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**3.522.502**
	Operação Especial								**3.522.502**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**3.522.502**
0909 00S6 **6018**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO**								3.522.502
			F	1-PES	1	90	0	1000	3.522.502
Total									**721.431.088**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15112 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIÃO - AMAZONAS/RORAIMA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		560.717.049	544.226.642	544.226.642	563.164.775	563.164.775
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	560.717.049	544.128.677	544.128.677	562.527.613	562.527.613
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	97.965	97.965	637.162	637.162
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	381.979.353	376.279.440	376.279.440	387.139.942	387.139.942
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	178.737.696	167.849.237	167.849.237	175.387.671	175.387.671
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	97.965	97.965	637.162	637.162
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	297.731	300.000	300.000	804.000	804.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	307.342.020	294.684.398	294.684.398	306.347.315	306.347.315
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	323.082	506.242	506.242	521.183	521.183
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	178.737.696	167.849.237	167.849.237	175.387.671	175.387.671
301	ATENÇÃO BÁSICA	27.074.808	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	33.683.205	33.683.205	33.753.620	33.753.620
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	46.941.711	47.203.560	47.203.560	46.350.986	46.350.986
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	482.148.907	453.862.734	453.862.734	471.299.973	471.299.973
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.880.038	88.890.750	88.890.750	90.178.634	90.178.634
4	INVESTIMENTOS	11.688.104	1.473.158	1.473.158	1.686.168	1.686.168

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**295.912.302**		**79.692.291**	**1.686.168**				**377.290.761**
1001	**74.261.694**							**74.261.694**
1027			**6.293.444**					**6.293.444**
1050			**355.896**					**355.896**
1056	**101.125.977**							**101.125.977**
1138			**3.837.003**					**3.837.003**
Total	**471.299.973**	**0**	**90.178.634**	**1.686.168**	**0**	**0**	**0**	**563.164.775**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15112 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIÃO - AMAZONAS/RORAIMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**562.527.613**
Atividade									**341.426.118**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**17.500.392**
0033 2004 **6019**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR**								17.500.392
			F	3-ODC	1	90	0	1000	17.500.392
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**249.561.316**
0033 20TP **6019**	Ativos Civis da União - **Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR**								249.561.316
			F	1-PES	1	90	0	1000	249.561.316
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**16.253.228**
0033 212B **6019**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR**								16.253.228
			F	3-ODC	1	90	0	1000	16.253.228
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**129.206**
0033 216H **6019**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR** Agente público beneficiado (unidade): 6								129.206
			F	3-ODC	2	90	0	1000	129.206
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**521.183**
0033 219I **6019**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR** Conteúdo divulgado (unidade): 95								521.183
			F	3-ODC	2	90	0	1000	521.183
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**804.000**
0033 4224 **6019**	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - **Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR** Pessoa assistida (unidade): 670								804.000
			F	3-ODC	1	90	0	1000	670.000
			F	3-ODC	1	91	0	1000	134.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							**56.656.793**
0033 4256 **6019**	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - **Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR** Processo julgado (unidade): 46.051								56.656.793
			F	3-ODC	2	90	0	1000	44.484.282
			F	3-ODC	2	90	0	1027	6.293.444
			F	3-ODC	2	90	0	1050	355.896
			F	3-ODC	2	90	0	1138	3.837.003
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.686.168
Operação Especial									**221.101.495**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**175.387.671**
0033 0181 **6019**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR**								175.387.671
			S	1-PES	1	90	0	1001	74.261.694
			S	1-PES	1	90	0	1056	101.125.977
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**45.713.824**
0033 09HB **6019**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR**								45.713.824
			F	1-PES	0	91	0	1000	45.713.824
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**637.162**
Operação Especial									**637.162**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**637.162**
0909 00S6 **6019**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR**								637.162
			F	1-PES	1	90	0	1000	637.162
Total									**563.164.775**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15113 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIÃO - SANTA CATARINA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		877.711.953	875.866.395	875.866.395	907.165.726	907.165.726
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	877.690.042	875.716.395	875.716.395	904.165.726	904.165.726
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	21.911	150.000	150.000	3.000.000	3.000.000
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	598.192.466	612.399.973	612.399.973	634.941.161	634.941.161
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	279.497.576	263.316.422	263.316.422	269.224.565	269.224.565
28	ENCARGOS ESPECIAIS	21.911	150.000	150.000	3.000.000	3.000.000
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	4.900.000	5.394.500	5.394.500	6.480.000	6.480.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	463.281.103	469.767.117	469.767.117	495.542.633	495.542.633
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	127.775	398.950	398.950	368.632	368.632
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	279.497.576	263.316.422	263.316.422	269.224.565	269.224.565
301	ATENÇÃO BÁSICA	56.812.046	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	60.569.164	60.569.164	60.382.023	60.382.023
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	73.093.453	76.420.242	76.420.242	75.167.873	75.167.873
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	774.723.883	765.427.967	765.427.967	787.765.896	787.765.896
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93.427.825	102.409.808	102.409.808	109.493.431	109.493.431
4	INVESTIMENTOS	9.560.245	8.028.620	8.028.620	9.906.399	9.906.399

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**518.541.331**		**98.371.306**	**9.906.399**				**626.819.036**
1001	**109.578.182**							**109.578.182**
1027			**5.020.879**					**5.020.879**
1050			**32.180**					**32.180**
1056	**159.646.383**							**159.646.383**
1138			**6.069.066**					**6.069.066**
Total	**787.765.896**	**0**	**109.493.431**	**9.906.399**	**0**	**0**	**0**	**907.165.726**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15113 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIÃO - SANTA CATARINA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**904.165.726**
Atividade									**555.904.321**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**34.994.232**
0033 2004 **0042**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Santa Catarina**								34.994.232
			F	3-ODC	1	90	0	1000	34.994.232
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**443.373.458**
0033 20TP **0042**	Ativos Civis da União - **No Estado de Santa Catarina**								443.373.458
			F	1-PES	1	90	0	1000	443.338.553
			F	1-PES	1	91	0	1000	34.905
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**25.387.791**
0033 212B **0042**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Santa Catarina**								25.387.791
			F	3-ODC	1	90	0	1000	25.387.791
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**99.696**
0033 216H **0042**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Santa Catarina** Agente público beneficiado (unidade): 5								99.696
			F	3-ODC	2	90	0	1000	99.696
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**368.632**
0033 219I **0042**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **No Estado de Santa Catarina** Conteúdo divulgado (unidade): 700								368.632
			F	3-ODC	2	90	0	1000	368.632
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**6.480.000**
0033 4224 **0042**	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - **No Estado de Santa Catarina** Pessoa assistida (unidade): 5.400								6.480.000
			F	3-ODC	1	90	0	1000	5.400.000
			F	3-ODC	1	91	0	1000	1.080.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							**45.200.512**
0033 4256 **0042**	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - **No Estado de Santa Catarina** Processo julgado (unidade): 95.068								45.200.512
			F	3-ODC	2	90	0	1000	31.033.241
			F	3-ODC	2	90	0	1027	5.020.879
			F	3-ODC	2	90	0	1050	32.180
			F	3-ODC	2	90	0	1138	6.069.066
			F	3-ODC	2	91	0	1000	7.714
			F	4-INV	2	90	0	1000	3.037.432
Projeto									**6.868.967**
0033 **15WS**	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Tubarão - SC**	02 122							**4.360.096**
0033 15WS **4685**	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Tubarão - SC - **No Município de Tubarão - SC** Edifício construído (% de execução física): 86								4.360.096
			F	4-INV	2	90	0	1000	4.360.096
0033 **161D**	**Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Araranguá - SC**	02 122							**2.508.871**
0033 161D **4428**	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Araranguá - SC - **No Município de Araranguá - SC** Edifício construído (% de execução física): 100								2.508.871
			F	4-INV	2	90	0	1000	2.508.871
Operação Especial									**341.392.438**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**269.224.565**
0033 0181 **0042**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Santa Catarina**								269.224.565
			S	1-PES	1	90	0	1001	109.578.182
			S	1-PES	1	90	0	1056	159.646.383
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**72.167.873**
0033 09HB **0042**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Santa Catarina**								72.167.873
			F	1-PES	0	91	0	1000	72.167.873
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**3.000.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15113 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIÃO - SANTA CATARINA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Operação Especial									**3.000.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**3.000.000**
0909 00S6 **0042**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado de Santa Catarina**								3.000.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	3.000.000
Total									**907.165.726**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15114 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIÃO - PARAÍBA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		495.229.847	488.044.696	488.044.696	507.464.971	507.464.971
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	495.229.847	487.654.696	487.654.696	506.976.573	506.976.573
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	390.000	390.000	488.398	488.398
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	365.639.807	365.975.693	365.975.693	376.840.626	376.840.626
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	129.590.040	121.679.003	121.679.003	130.135.947	130.135.947
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	390.000	390.000	488.398	488.398
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	1.299.170	900.000	900.000	900.000	900.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	284.023.978	281.627.463	281.627.463	291.487.570	291.487.570
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	156.371	300.000	300.000	269.853	269.853
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	129.590.040	121.679.003	121.679.003	130.135.947	130.135.947
301	ATENÇÃO BÁSICA	30.368.510	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	31.715.790	31.715.790	32.006.746	32.006.746
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	49.791.778	51.822.440	51.822.440	52.664.855	52.664.855
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	439.549.998	430.062.398	430.062.398	447.998.677	447.998.677
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.607.764	55.532.898	55.532.898	57.062.018	57.062.018
4	INVESTIMENTOS	5.072.085	2.449.400	2.449.400	2.404.276	2.404.276

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**317.862.730**		**52.372.505**	**2.404.276**				**372.639.511**
1001	**14.713.635**							**14.713.635**
1027			**2.920.263**					**2.920.263**
1050			**159.891**					**159.891**
1056	**115.422.312**							**115.422.312**
1138			**1.609.359**					**1.609.359**
Total	**447.998.677**	**0**	**57.062.018**	**2.404.276**	**0**	**0**	**0**	**507.464.971**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15114 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIÃO - PARAÍBA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**506.976.573**
Atividade									**324.664.169**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**16.465.176**
0033 2004 **0025**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado da Paraíba**								16.465.176
			F	3-ODC	1	90	0	1000	16.465.176
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**265.197.875**
0033 20TP **0025**	Ativos Civis da União - **No Estado da Paraíba**								265.197.875
			F	1-PES	1	90	0	1000	265.197.875
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**15.541.570**
0033 212B **0025**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado da Paraíba**								15.541.570
			F	3-ODC	1	90	0	1000	15.541.570
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**269.853**
0033 219I **0025**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **No Estado da Paraíba**								269.853
Conteúdo divulgado (unidade): 4			F	3-ODC	2	90	0	1000	269.853
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**900.000**
0033 4224 **0025**	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - **No Estado da Paraíba**								900.000
Pessoa assistida (unidade): 900			F	3-ODC	1	90	0	1000	900.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							**26.289.695**
0033 4256 **0025**	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - **No Estado da Paraíba**								26.289.695
Processo julgado (unidade): 39.500			F	3-ODC	2	90	0	1000	19.195.906
			F	3-ODC	2	90	0	1027	2.920.263
			F	3-ODC	2	90	0	1050	159.891
			F	3-ODC	2	90	0	1138	1.609.359
			F	4-INV	2	90	0	1000	2.404.276
Operação Especial									**182.312.404**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**130.135.947**
0033 0181 **0025**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado da Paraíba**								130.135.947
			S	1-PES	1	90	0	1001	14.713.635
			S	1-PES	1	90	0	1056	115.422.312
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**52.176.457**
0033 09HB **0025**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado da Paraíba**								52.176.457
			F	1-PES	0	91	0	1000	52.176.457
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**488.398**
Operação Especial									**488.398**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**488.398**
0909 00S6 **0025**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado da Paraíba**								488.398
			F	1-PES	1	90	0	1000	488.398
Total									**507.464.971**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15115 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14A. REGIÃO - RONDÔNIA/ACRE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		390.097.492	396.972.420	396.972.420	412.212.490	412.212.490
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	390.097.492	396.972.420	396.972.420	411.012.490	411.012.490
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.200.000	1.200.000
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	294.005.297	307.017.049	307.017.049	312.980.431	312.980.431
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	96.092.195	89.955.371	89.955.371	98.032.059	98.032.059
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.200.000	1.200.000
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	876.000	842.004	842.004	842.004	842.004
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	225.180.140	233.081.221	233.081.221	241.129.880	241.129.880
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	130.314	332.737	332.737	426.563	426.563
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	96.092.195	89.955.371	89.955.371	98.032.059	98.032.059
301	ATENÇÃO BÁSICA	29.028.272	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	34.956.539	34.956.539	34.778.210	34.778.210
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	38.790.572	37.804.548	37.804.548	37.003.774	37.003.774
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	334.490.464	329.460.900	329.460.900	343.401.465	343.401.465
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.785.151	63.821.306	63.821.306	63.691.096	63.691.096
4	INVESTIMENTOS	5.821.878	3.690.214	3.690.214	5.119.929	5.119.929

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**245.369.406**		**60.026.135**	**1.559.309**				**306.954.850**
1001	**18.828.629**							**18.828.629**
1027			**3.632.812**					**3.632.812**
1050			**32.149**					**32.149**
1056	**79.203.430**							**79.203.430**
1138				**3.560.620**				**3.560.620**
Total	**343.401.465**	**0**	**63.691.096**	**5.119.929**	**0**	**0**	**0**	**412.212.490**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15115 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14A. REGIÃO - RONDÔNIA/ACRE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**411.012.490**
	Atividade								**277.176.657**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**21.844.368**
0033 2004 **6020**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO**								21.844.368
			F	3-ODC	1	90	0	1000	21.844.368
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**208.365.632**
0033 20TP **6020**	Ativos Civis da União - **Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO**								208.365.632
			F	1-PES	1	90	0	1000	208.365.632
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**12.933.842**
0033 212B **6020**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO**								12.933.842
			F	3-ODC	1	90	0	1000	12.933.842
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**59.818**
0033 216H **6020**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO**								59.818
	Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	59.818
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**426.563**
0033 219I **6020**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO**								426.563
	Conteúdo divulgado (unidade): 360		F	3-ODC	2	90	0	1000	426.563
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**842.004**
0033 4224 **6020**	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - **Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO**								842.004
	Pessoa assistida (unidade): 700		F	3-ODC	1	90	0	1000	702.000
			F	3-ODC	1	91	0	1000	140.004
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							**32.704.430**
0033 4256 **6020**	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - **Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO**								32.704.430
	Processo julgado (unidade): 25.535		F	3-ODC	2	90	0	1000	23.895.613
			F	3-ODC	2	90	0	1027	3.632.812
			F	3-ODC	2	90	0	1050	32.149
			F	3-ODC	2	91	0	1000	23.927
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.559.309
			F	4-INV	2	90	0	1138	3.560.620
	Operação Especial								**133.835.833**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**98.032.059**
0033 0181 **6020**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO**								98.032.059
			S	1-PES	1	90	0	1001	18.828.629
			S	1-PES	1	90	0	1056	79.203.430
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**35.803.774**
0033 09HB **6020**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO**								35.803.774
			F	1-PES	0	91	0	1000	35.803.774
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.200.000**
	Operação Especial								**1.200.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**1.200.000**
0909 00S6 **6020**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO**								1.200.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	1.200.000
Total									**412.212.490**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15116 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIÃO - CAMPINAS/SP

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		1.903.422.078	1.952.007.068	1.952.007.068	1.975.432.349	1.975.432.349
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	1.903.422.078	1.952.007.056	1.952.007.056	1.944.794.103	1.944.794.103
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	12	12	30.638.246	30.638.246
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	1.430.109.328	1.515.994.479	1.515.994.479	1.491.529.892	1.491.529.892
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	473.312.750	436.012.577	436.012.577	453.264.211	453.264.211
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	12	12	30.638.246	30.638.246
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	21.000.000	20.000.000	20.000.000	23.786.364	23.786.364
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.102.176.896	1.134.277.191	1.134.277.191	1.129.866.195	1.129.866.195
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	0	0	87.733	87.733
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	473.312.750	436.012.577	436.012.577	453.264.211	453.264.211
301	ATENÇÃO BÁSICA	131.545.487	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	175.632.243	175.632.243	174.459.063	174.459.063
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	175.386.944	186.085.057	186.085.057	193.968.783	193.968.783
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.605.457.886	1.589.854.493	1.589.854.493	1.605.928.283	1.605.928.283
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	271.513.540	355.263.861	355.263.861	361.029.588	361.029.588
4	INVESTIMENTOS	26.450.652	6.888.714	6.888.714	8.474.478	8.474.478

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**1.152.664.072**		**309.824.628**	**8.474.478**				**1.470.963.178**
1001	**91.952.058**							**91.952.058**
1027			**19.013.671**					**19.013.671**
1050			**580.535**					**580.535**
1056	**361.312.153**							**361.312.153**
1138			**31.610.754**					**31.610.754**
Total	**1.605.928.283**	**0**	**361.029.588**	**8.474.478**	**0**	**0**	**0**	**1.975.432.349**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15116 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIÃO - CAMPINAS/SP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**1.944.794.103**
	Atividade								**1.328.199.355**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**114.443.784**
0033 2004 **0035**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de São Paulo**								114.443.784
			F	3-ODC	1	90	0	1000	114.443.784
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**958.695.289**
0033 20TP **0035**	Ativos Civis da União - **No Estado de São Paulo**								958.695.289
			F	1-PES	1	90	0	1000	957.850.789
			F	1-PES	1	91	0	1000	844.500
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**60.015.279**
0033 212B **0035**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de São Paulo**								60.015.279
			F	3-ODC	1	90	0	1000	60.015.279
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**130**
0033 216H **0035**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de São Paulo**								130
	Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	130
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**87.733**
0033 219I **0035**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **No Estado de São Paulo**								87.733
	Conteúdo divulgado (unidade): 520		F	3-ODC	2	90	0	1000	87.733
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**23.786.364**
0033 4224 **0035**	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - **No Estado de São Paulo**								23.786.364
	Pessoa assistida (unidade): 22.525		F	3-ODC	1	90	0	1000	19.029.084
			F	3-ODC	1	91	0	1000	4.757.280
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							**171.170.776**
0033 4256 **0035**	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - **No Estado de São Paulo**								171.170.776
	Processo julgado (unidade): 410.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	111.442.993
			F	3-ODC	2	90	0	1027	19.013.671
			F	3-ODC	2	90	0	1050	580.535
			F	3-ODC	2	90	0	1138	31.610.754
			F	3-ODC	2	91	0	1000	48.345
			F	4-INV	2	90	0	1000	8.474.478
	Operação Especial								**616.594.748**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**453.264.211**
0033 0181 **0035**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de São Paulo**								453.264.211
			S	1-PES	1	90	0	1001	91.952.058
			S	1-PES	1	90	0	1056	361.312.153
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**163.330.537**
0033 09HB **0035**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de São Paulo**								163.330.537
			F	1-PES	0	91	0	1000	163.330.537
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**30.638.246**
	Operação Especial								**30.638.246**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**30.638.246**
0909 00S6 **0035**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado de São Paulo**								30.638.246
			F	1-PES	1	90	0	1000	30.638.246
Total									**1.975.432.349**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15117 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A. REGIÃO - MARANHÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		268.716.594	268.864.249	268.864.249	271.877.480	271.877.480
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	268.602.689	268.644.249	268.644.249	270.585.410	270.585.410
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	113.905	220.000	220.000	1.292.070	1.292.070
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	236.105.317	241.267.070	241.267.070	241.406.691	241.406.691
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	32.497.372	27.377.179	27.377.179	29.178.719	29.178.719
28	ENCARGOS ESPECIAIS	113.905	220.000	220.000	1.292.070	1.292.070
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	300.424	300.000	300.000	300.000	300.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	189.526.853	191.278.046	191.278.046	193.196.892	193.196.892
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	105.035	168.000	168.000	167.490	167.490
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	32.497.372	27.377.179	27.377.179	29.178.719	29.178.719
301	ATENÇÃO BÁSICA	15.885.429	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	19.185.727	19.185.727	19.729.008	19.729.008
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	30.401.481	30.555.297	30.555.297	29.305.371	29.305.371
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	223.867.302	219.860.306	219.860.306	220.978.092	220.978.092
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.290.911	46.857.134	46.857.134	48.028.154	48.028.154
4	INVESTIMENTOS	5.558.381	2.146.809	2.146.809	2.871.234	2.871.234

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**191.799.373**		**44.625.425**	**556.291**				**236.981.089**
1027			**3.402.729**					**3.402.729**
1050				**84.161**				**84.161**
1056	**29.178.719**							**29.178.719**
1138				**2.230.782**				**2.230.782**
Total	**220.978.092**	**0**	**48.028.154**	**2.871.234**	**0**	**0**	**0**	**271.877.480**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15117 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A. REGIÃO - MARANHÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**270.585.410**
	Atividade								**213.393.390**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**9.022.104**
0033 2004 **0021**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Maranhão**								9.022.104
			F	3-ODC	1	90	0	1000	9.022.104
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**162.494.002**
0033 20TP **0021**	Ativos Civis da União - **No Estado do Maranhão**								162.494.002
			F	1-PES	1	90	0	1000	161.974.055
			F	1-PES	1	91	0	1000	519.947
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**10.706.904**
0033 212B **0021**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Maranhão**								10.706.904
			F	3-ODC	1	90	0	1000	10.706.904
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**69.788**
0033 216H **0021**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Maranhão** Agente público beneficiado (unidade): 2								69.788
			F	3-ODC	2	90	0	1000	69.788
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**167.490**
0033 219I **0021**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **No Estado do Maranhão** Conteúdo divulgado (unidade): 500								167.490
			F	3-ODC	2	90	0	1000	167.490
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**300.000**
0033 4224 **0021**	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - **No Estado do Maranhão** Pessoa assistida (unidade): 200								300.000
			F	3-ODC	1	90	0	1000	250.000
			F	3-ODC	1	91	0	1000	50.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							**30.633.102**
0033 4256 **0021**	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - **No Estado do Maranhão** Processo julgado (unidade): 38.143								30.633.102
			F	3-ODC	2	90	0	1000	24.351.163
			F	3-ODC	2	90	0	1027	3.402.729
			F	3-ODC	2	91	0	1000	7.976
			F	4-INV	2	90	0	1000	556.291
			F	4-INV	2	90	0	1050	84.161
			F	4-INV	2	90	0	1138	2.230.782
	Operação Especial								**57.192.020**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**29.178.719**
0033 0181 **0021**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Maranhão**								29.178.719
			S	1-PES	1	90	0	1056	29.178.719
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**28.013.301**
0033 09HB **0021**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Maranhão**								28.013.301
			F	1-PES	0	91	0	1000	28.013.301
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.292.070**
	Operação Especial								**1.292.070**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**1.292.070**
0909 00S6 **0021**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado do Maranhão**								1.292.070
			F	1-PES	1	90	0	1000	1.292.070
Total									**271.877.480**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15118 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A. REGIÃO - ESPÍRITO SANTO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		365.025.107	361.946.672	361.946.672	373.813.715	373.813.715
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	365.025.107	360.946.672	360.946.672	368.813.715	368.813.715
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000.000	1.000.000	5.000.000	5.000.000
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	312.839.803	310.927.911	310.927.911	309.955.747	309.955.747
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	52.185.304	50.018.761	50.018.761	58.857.968	58.857.968
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000.000	1.000.000	5.000.000	5.000.000
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	1.450.000	1.500.000	1.500.000	2.000.000	2.000.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	247.734.853	239.438.547	239.438.547	241.710.796	241.710.796
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	103.993	103.993	114.651	114.651
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	52.185.304	50.018.761	50.018.761	58.857.968	58.857.968
301	ATENÇÃO BÁSICA	23.517.897	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	27.907.100	27.907.100	27.684.616	27.684.616
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	40.137.054	42.978.271	42.978.271	43.445.684	43.445.684
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	305.520.593	301.922.722	301.922.722	312.550.755	312.550.755
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.945.508	56.383.950	56.383.950	60.265.996	60.265.996
4	INVESTIMENTOS	5.559.006	3.640.000	3.640.000	996.964	996.964

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**253.692.787**		**48.395.730**	**996.964**				**303.085.481**
1027			**3.455.124**					**3.455.124**
1050			**445.199**					**445.199**
1056	**58.857.968**							**58.857.968**
1138			**7.969.943**					**7.969.943**
Total	**312.550.755**	**0**	**60.265.996**	**996.964**	**0**	**0**	**0**	**373.813.715**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15118 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A. REGIÃO - ESPÍRITO SANTO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**368.813.715**
	Atividade								**271.510.063**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**14.394.744**
0033 2004 **0032**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Espírito Santo**		F	3-ODC	1	90	0	1000	14.394.744
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**210.247.103**
0033 20TP **0032**	Ativos Civis da União - **No Estado do Espírito Santo**		F	1-PES	1	90	0	1000	210.247.103
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**13.289.872**
0033 212B **0032**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Espírito Santo**		F	3-ODC	1	90	0	1000	13.289.872
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**358.907**
0033 216H **0032**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Espírito Santo** Agente público beneficiado (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	0	1000	358.907
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**114.651**
0033 219I **0032**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **No Estado do Espírito Santo** Conteúdo divulgado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	1000	114.651
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**2.000.000**
0033 4224 **0032**	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - **No Estado do Espírito Santo** Pessoa assistida (unidade): 2.000		F	3-ODC	1	90	0	1000	2.000.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							**31.104.786**
0033 4256 **0032**	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - **No Estado do Espírito Santo** Processo julgado (unidade): 59.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	18.237.556
			F	3-ODC	2	90	0	1027	3.455.124
			F	3-ODC	2	90	0	1050	445.199
			F	3-ODC	2	90	0	1138	7.969.943
			F	4-INV	2	90	0	1000	996.964
	Operação Especial								**97.303.652**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**58.857.968**
0033 0181 **0032**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Espírito Santo**		S	1-PES	1	90	0	1056	58.857.968
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**38.445.684**
0033 09HB **0032**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Espírito Santo**		F	1-PES	0	91	0	1000	38.445.684
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**5.000.000**
	Operação Especial								**5.000.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**5.000.000**
0909 00S6 **0032**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado do Espírito Santo**		F	1-PES	1	90	0	1000	5.000.000
Total									**373.813.715**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15119 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A. REGIÃO - GOIÁS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		628.430.384	633.261.305	633.261.305	655.743.546	655.743.546
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	628.430.384	633.261.305	633.261.305	654.567.046	654.567.046
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.176.500	1.176.500
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	543.131.667	553.125.278	553.125.278	573.829.845	573.829.845
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	85.298.718	80.136.027	80.136.027	80.737.201	80.737.201
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.176.500	1.176.500
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	2.440.177	1.488.000	1.488.000	2.880.000	2.880.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	425.883.831	426.851.841	426.851.841	449.739.753	449.739.753
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	194.602	229.712	229.712	402.709	402.709
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	85.298.718	80.136.027	80.136.027	80.737.201	80.737.201
301	ATENÇÃO BÁSICA	46.966.432	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	53.761.173	53.761.173	53.973.082	53.973.082
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	67.646.625	70.794.552	70.794.552	68.010.801	68.010.801
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	531.323.221	525.054.647	525.054.647	544.848.959	544.848.959
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	89.258.245	99.999.643	99.999.643	107.582.180	107.582.180
4	INVESTIMENTOS	7.848.918	8.207.015	8.207.015	3.312.407	3.312.407

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**464.111.758**		**97.117.852**	**3.312.407**				**564.542.017**
1027			**5.920.516**					**5.920.516**
1050			**1.375.933**					**1.375.933**
1056	**80.737.201**							**80.737.201**
1138			**3.167.879**					**3.167.879**
Total	**544.848.959**	**0**	**107.582.180**	**3.312.407**	**0**	**0**	**0**	**655.743.546**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15119 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A. REGIÃO - GOIÁS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**654.567.046**
	Atividade								**506.995.544**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**26.601.120**
0033 2004 **0052**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Goiás**								26.601.120
			F	3-ODC	1	90	0	1000	26.601.120
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**396.100.957**
0033 20TP **0052**	Ativos Civis da União - **No Estado de Goiás**								396.100.957
			F	1-PES	1	90	0	1000	395.814.000
			F	1-PES	1	91	0	1000	286.957
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**27.371.962**
0033 212B **0052**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Goiás**								27.371.962
			F	3-ODC	1	90	0	1000	27.371.962
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**339.291**
0033 216H **0052**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Goiás**								339.291
Agente público beneficiado (unidade): 11			F	3-ODC	2	90	0	1000	339.291
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**402.709**
0033 219I **0052**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **No Estado de Goiás**								402.709
Conteúdo divulgado (unidade): 1.100			F	3-ODC	2	90	0	1000	402.709
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**2.880.000**
0033 4224 **0052**	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - **No Estado de Goiás**								2.880.000
Pessoa assistida (unidade): 3.600			F	3-ODC	1	90	0	1000	2.880.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							**53.299.505**
0033 4256 **0052**	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - **No Estado de Goiás**								53.299.505
Processo julgado (unidade): 72.701			F	3-ODC	2	90	0	1000	39.519.073
			F	3-ODC	2	90	0	1027	5.920.516
			F	3-ODC	2	90	0	1050	1.375.933
			F	3-ODC	2	90	0	1138	3.167.879
			F	3-ODC	2	91	0	1000	3.697
			F	4-INV	2	90	0	1000	3.312.407
	Operação Especial								**147.571.502**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**80.737.201**
0033 0181 **0052**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Goiás**								80.737.201
			S	1-PES	1	90	0	1056	80.737.201
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**66.834.301**
0033 09HB **0052**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Goiás**								66.834.301
			F	1-PES	0	91	0	1000	66.834.301
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.176.500**
	Operação Especial								**1.176.500**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**1.176.500**
0909 00S6 **0052**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado de Goiás**								1.176.500
			F	1-PES	1	90	0	1000	1.176.500
Total									**655.743.546**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15120 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A. REGIÃO - ALAGOAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		276.558.837	271.948.415	271.948.415	280.805.137	280.805.137
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	275.675.603	271.018.415	271.018.415	278.955.137	278.955.137
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	883.234	930.000	930.000	1.850.000	1.850.000
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	243.893.150	238.318.415	238.318.415	245.675.137	245.675.137
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	31.782.453	32.700.000	32.700.000	33.280.000	33.280.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	883.234	930.000	930.000	1.850.000	1.850.000
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	775.000	720.000	720.000	960.000	960.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	190.573.571	180.992.345	180.992.345	191.964.606	191.964.606
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	148.585	165.000	165.000	189.423	189.423
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	31.782.453	32.700.000	32.700.000	33.280.000	33.280.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	22.860.511	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	25.666.001	25.666.001	25.337.458	25.337.458
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	30.418.716	31.705.069	31.705.069	29.073.650	29.073.650
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	229.213.843	221.522.402	221.522.402	228.087.270	228.087.270
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.003.000	47.477.378	47.477.378	49.058.581	49.058.581
4	INVESTIMENTOS	3.341.994	2.948.635	2.948.635	3.659.286	3.659.286

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**194.807.270**		**42.651.809**	**3.659.286**				**241.118.365**
1027			**2.746.520**					**2.746.520**
1050			**476.977**					**476.977**
1056	**33.280.000**							**33.280.000**
1138			**3.183.275**					**3.183.275**
Total	**228.087.270**	**0**	**49.058.581**	**3.659.286**	**0**	**0**	**0**	**280.805.137**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15120 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A. REGIÃO - ALAGOAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**278.955.137**
	Atividade								**216.956.041**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**14.185.080**
0033 2004 **0027**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Alagoas**								14.185.080
			F	3-ODC	1	90	0	1000	14.185.080
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**165.733.620**
0033 20TP **0027**	Ativos Civis da União - **No Estado de Alagoas**								165.733.620
			F	1-PES	1	90	0	1000	165.522.620
			F	1-PES	1	91	0	1000	211.000
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**11.152.378**
0033 212B **0027**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Alagoas**								11.152.378
			F	3-ODC	1	90	0	1000	11.152.378
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**9.970**
0033 216H **0027**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Alagoas**								9.970
	Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	9.970
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**189.423**
0033 219I **0027**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **No Estado de Alagoas**								189.423
	Conteúdo divulgado (unidade): 722		F	3-ODC	2	90	0	1000	189.423
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**960.000**
0033 4224 **0027**	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - **No Estado de Alagoas**								960.000
	Pessoa assistida (unidade): 800		F	3-ODC	1	90	0	1000	800.000
			F	3-ODC	1	91	0	1000	160.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							**24.725.570**
0033 4256 **0027**	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - **No Estado de Alagoas**								24.725.570
	Processo julgado (unidade): 23.530		F	3-ODC	2	90	0	1000	16.154.958
			F	3-ODC	2	90	0	1027	2.746.520
			F	3-ODC	2	90	0	1050	476.977
			F	3-ODC	2	90	0	1138	3.183.275
			F	4-INV	2	90	0	1000	2.163.840
	Projeto								**1.495.446**
0033 **1N02**	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Maceió - AL**	02 122							**1.495.446**
0033 1N02 **1795**	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Maceió - AL - **No Município de Maceió - AL**								1.495.446
	Prédio construído (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	1.495.446
	Operação Especial								**60.503.650**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**33.280.000**
0033 0181 **0027**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Alagoas**								33.280.000
			S	1-PES	1	90	0	1056	33.280.000
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**27.223.650**
0033 09HB **0027**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Alagoas**								27.223.650
			F	1-PES	0	91	0	1000	27.223.650
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.850.000**
	Operação Especial								**1.850.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**1.850.000**
0909 00S6 **0027**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado de Alagoas**								1.850.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	1.850.000
Total									**280.805.137**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15121 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20A. REGIÃO - SERGIPE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		214.130.513	223.393.955	223.393.955	223.778.431	223.778.431
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	214.130.513	223.315.955	223.315.955	222.803.431	222.803.431
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	78.000	78.000	975.000	975.000
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	180.186.032	192.245.882	192.245.882	190.037.411	190.037.411
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	33.944.481	31.070.073	31.070.073	32.766.020	32.766.020
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	78.000	78.000	975.000	975.000
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	1.028.244	1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	141.310.996	150.193.970	150.193.970	151.024.317	151.024.317
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	112.313	171.901	171.901	379.734	379.734
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	33.944.481	31.070.073	31.070.073	32.766.020	32.766.020
301	ATENÇÃO BÁSICA	12.206.452	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	13.786.271	13.786.271	14.042.793	14.042.793
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	25.528.027	26.971.740	26.971.740	24.365.567	24.365.567
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	180.678.545	187.086.277	187.086.277	182.182.406	182.182.406
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.200.070	34.350.376	34.350.376	40.490.649	40.490.649
4	INVESTIMENTOS	4.251.899	1.957.302	1.957.302	1.105.376	1.105.376

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**149.416.386**		**32.642.021**	**1.105.376**				**183.163.783**
1027			**2.878.495**					**2.878.495**
1050			**160.431**					**160.431**
1056	**32.766.020**							**32.766.020**
1138			**4.809.702**					**4.809.702**
Total	**182.182.406**	**0**	**40.490.649**	**1.105.376**	**0**	**0**	**0**	**223.778.431**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15121 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20A. REGIÃO - SERGIPE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**222.803.431**
Atividade									**166.646.844**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**6.584.760**
0033 2004 **0028**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Sergipe**								6.584.760
			F	3-ODC	1	90	0	1000	6.584.760
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**125.050.819**
0033 20TP **0028**	Ativos Civis da União - **No Estado de Sergipe**								125.050.819
			F	1-PES	1	90	0	1000	124.934.965
			F	1-PES	1	91	0	1000	115.854
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**7.458.033**
0033 212B **0028**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Sergipe**								7.458.033
			F	3-ODC	1	90	0	1000	7.458.033
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**59.818**
0033 216H **0028**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Sergipe**								59.818
Agente público beneficiado (unidade): 1			F	3-ODC	2	90	0	1000	59.818
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**379.734**
0033 219I **0028**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **No Estado de Sergipe**								379.734
Conteúdo divulgado (unidade): 3.000			F	3-ODC	2	90	0	1000	379.734
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**1.200.000**
0033 4224 **0028**	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - **No Estado de Sergipe**								1.200.000
Pessoa assistida (unidade): 1.000			F	3-ODC	1	90	0	1000	1.000.000
			F	3-ODC	1	91	0	1000	200.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							**25.913.680**
0033 4256 **0028**	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - **No Estado de Sergipe**								25.913.680
Processo julgado (unidade): 22.400			F	3-ODC	2	90	0	1000	16.959.327
			F	3-ODC	2	90	0	1027	2.878.495
			F	3-ODC	2	90	0	1050	160.431
			F	3-ODC	2	90	0	1138	4.809.702
			F	3-ODC	2	91	0	1000	349
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.105.376
Operação Especial									**56.156.587**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**32.766.020**
0033 0181 **0028**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Sergipe**								32.766.020
			S	1-PES	1	90	0	1056	32.766.020
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**23.390.567**
0033 09HB **0028**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Sergipe**								23.390.567
			F	1-PES	0	91	0	1000	23.390.567
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**975.000**
Operação Especial									**975.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**975.000**
0909 00S6 **0028**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado de Sergipe**								975.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	975.000
Total									**223.778.431**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15122 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A. REGIÃO - RIO GRANDE DO NORTE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		338.501.427	335.263.524	335.263.524	347.064.728	347.064.728
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	338.501.427	335.213.524	335.213.524	346.914.728	346.914.728
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	50.000	50.000	150.000	150.000
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	273.886.350	273.219.702	273.219.702	280.289.376	280.289.376
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	64.615.077	61.993.822	61.993.822	66.625.352	66.625.352
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	50.000	50.000	150.000	150.000
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	1.238.000	796.228	796.228	921.600	921.600
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	214.361.319	209.231.452	209.231.452	217.135.070	217.135.070
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	352.071	571.922	571.922	487.931	487.931
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	64.615.077	61.993.822	61.993.822	66.625.352	66.625.352
301	ATENÇÃO BÁSICA	22.762.553	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	26.405.355	26.405.355	26.566.129	26.566.129
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	35.172.407	36.264.745	36.264.745	35.328.646	35.328.646
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	289.751.251	280.803.601	280.803.601	291.169.899	291.169.899
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.327.871	49.956.191	49.956.191	53.464.769	53.464.769
4	INVESTIMENTOS	4.422.305	4.503.732	4.503.732	2.430.060	2.430.060

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**224.544.547**		**47.317.492**	**2.430.060**				**274.292.099**
1027			**3.098.317**					**3.098.317**
1050			**257.592**					**257.592**
1056	**66.625.352**							**66.625.352**
1138			**2.791.368**					**2.791.368**
Total	**291.169.899**	**0**	**53.464.769**	**2.430.060**	**0**	**0**	**0**	**347.064.728**

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15122 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A. REGIÃO - RIO GRANDE DO NORTE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**346.914.728**
	Atividade								**245.110.730**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**13.818.168**
0033 2004 **0024**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Norte**								13.818.168
			F	3-ODC	1	90	0	1000	13.818.168
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**189.215.901**
0033 20TP **0024**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Norte**								189.215.901
			F	1-PES	1	90	0	1000	189.215.901
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**12.747.961**
0033 212B **0024**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Norte**								12.747.961
			F	3-ODC	1	90	0	1000	12.747.961
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**26.538**
0033 216H **0024**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Rio Grande do Norte** Agente público beneficiado (unidade): 1								26.538
			F	3-ODC	2	90	0	1000	26.538
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**487.931**
0033 219I **0024**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **No Estado do Rio Grande do Norte** Conteúdo divulgado (unidade): 2.300								487.931
			F	3-ODC	2	90	0	1000	487.931
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**921.600**
0033 4224 **0024**	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - **No Estado do Rio Grande do Norte** Pessoa assistida (unidade): 768								921.600
			F	3-ODC	1	90	0	1000	768.000
			F	3-ODC	1	91	0	1000	153.600
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							**27.892.631**
0033 4256 **0024**	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - **No Estado do Rio Grande do Norte** Processo julgado (unidade): 26.976								27.892.631
			F	3-ODC	2	90	0	1000	18.898.981
			F	3-ODC	2	90	0	1027	3.098.317
			F	3-ODC	2	90	0	1050	257.592
			F	3-ODC	2	90	0	1138	2.791.368
			F	3-ODC	2	91	0	1000	416.313
			F	4-INV	2	90	0	1000	2.430.060
	Operação Especial								**101.803.998**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**66.625.352**
0033 0181 **0024**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Norte**								66.625.352
			S	1-PES	1	90	0	1056	66.625.352
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**35.178.646**
0033 09HB **0024**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio Grande do Norte**								35.178.646
			F	1-PES	0	91	0	1000	35.178.646
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**150.000**
	Operação Especial								**150.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**150.000**
0909 00S6 **0024**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado do Rio Grande do Norte**								150.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	150.000
Total									**347.064.728**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15123 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A. REGIÃO - PIAUÍ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		178.261.892	178.651.916	178.651.916	187.609.527	187.609.527
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	178.261.892	178.651.916	178.651.916	187.316.072	187.316.072
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	293.455	293.455
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	162.313.146	164.172.039	164.172.039	170.700.406	170.700.406
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.948.747	14.479.877	14.479.877	16.615.666	16.615.666
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	293.455	293.455
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	200.000	150.000	150.000	150.001	150.001
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	125.226.340	124.375.010	124.375.010	131.021.612	131.021.612
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	57.600	388.200	388.200	334.347	334.347
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	15.948.747	14.479.877	14.479.877	16.615.666	16.615.666
301	ATENÇÃO BÁSICA	13.728.025	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	16.937.687	16.937.687	17.642.964	17.642.964
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	23.101.181	22.321.142	22.321.142	21.844.937	21.844.937
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	146.077.715	144.863.056	144.863.056	149.564.217	149.564.217
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.202.533	31.514.860	31.514.860	34.685.380	34.685.380
4	INVESTIMENTOS	3.981.644	2.274.000	2.274.000	3.359.930	3.359.930

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**132.948.551**		**30.754.063**	**3.359.930**				**167.062.544**
1027			**2.119.573**					**2.119.573**
1050			**242.160**					**242.160**
1056	**16.615.666**							**16.615.666**
1138			**1.569.584**					**1.569.584**
Total	**149.564.217**	**0**	**34.685.380**	**3.359.930**	**0**	**0**	**0**	**187.609.527**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15123 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A. REGIÃO - PIAUÍ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**187.316.072**
	Atividade								**148.355.767**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**10.018.008**
0033 2004 **0022**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Piauí**								10.018.008
			F	3-ODC	1	90	0	1000	9.856.508
			F	4-INV	1	90	0	1000	161.500
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**111.103.614**
0033 20TP **0022**	Ativos Civis da União - **No Estado do Piauí**								111.103.614
			F	1-PES	1	90	0	1000	110.898.696
			F	1-PES	1	91	0	1000	204.918
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**7.624.956**
0033 212B **0022**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Piauí**								7.624.956
			F	3-ODC	1	90	0	1000	7.624.956
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**43.368**
0033 216H **0022**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Piauí**								43.368
	Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	43.368
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**334.347**
0033 219I **0022**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **No Estado do Piauí**								334.347
	Conteúdo divulgado (unidade): 780		F	3-ODC	2	90	0	1000	334.347
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**150.001**
0033 4224 **0022**	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - **No Estado do Piauí**								150.001
	Pessoa assistida (unidade): 180		F	3-ODC	1	90	0	1000	127.381
			F	3-ODC	1	91	0	1000	22.620
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							**19.081.473**
0033 4256 **0022**	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - **No Estado do Piauí**								19.081.473
	Processo julgado (unidade): 28.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	12.699.846
			F	3-ODC	2	90	0	1027	2.119.573
			F	3-ODC	2	90	0	1050	242.160
			F	3-ODC	2	90	0	1138	1.569.584
			F	3-ODC	2	91	0	1000	45.037
			F	4-INV	2	90	0	1000	2.405.273
	Projeto								**793.157**
0033 **11BC**	**Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região em Teresina - PI**	02 122							**695.455**
0033 11BC **0981**	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região em Teresina - PI - **No Município de Teresina - PI**								695.455
	Edifício construído (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	695.455
0033 **161E**	**Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Parnaíba - PI**	02 122							**97.702**
0033 161E **0916**	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Parnaíba - PI - **No Município de Parnaíba - PI**								97.702
	Edifício construído (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	97.702
	Operação Especial								**38.167.148**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**16.615.666**
0033 0181 **0022**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Piauí**								16.615.666
			S	1-PES	1	90	0	1056	16.615.666
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**21.551.482**
0033 09HB **0022**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Piauí**								21.551.482
			F	1-PES	0	91	0	1000	21.551.482
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**293.455**
	Operação Especial								**293.455**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15123 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A. REGIÃO - PIAUÍ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**293.455**
0909 00S6 **0022**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado do Piauí**								293.455
			F	1-PES	1	90	0	1000	293.455
Total									**187.609.527**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15124 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A. REGIÃO - MATO GROSSO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		363.641.814	377.459.075	377.459.075	387.712.508	387.712.508
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	363.466.675	377.281.789	377.281.789	386.857.380	386.857.380
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	175.139	177.286	177.286	855.128	855.128
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	316.919.228	337.442.603	337.442.603	341.822.837	341.822.837
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	46.547.447	39.839.186	39.839.186	45.034.543	45.034.543
28	ENCARGOS ESPECIAIS	175.139	177.286	177.286	855.128	855.128
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	872.700	1.138.620	1.138.620	1.297.800	1.297.800
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	252.934.815	264.767.476	264.767.476	272.730.046	272.730.046
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	298.951	305.000	305.000	368.877	368.877
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	46.547.447	39.839.186	39.839.186	45.034.543	45.034.543
301	ATENÇÃO BÁSICA	23.865.656	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	29.614.765	29.614.765	29.886.869	29.886.869
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	39.122.245	41.794.028	41.794.028	38.394.373	38.394.373
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	311.693.646	314.634.733	314.634.733	322.758.245	322.758.245
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.503.889	58.251.738	58.251.738	61.888.647	61.888.647
4	INVESTIMENTOS	4.444.279	4.572.604	4.572.604	3.065.616	3.065.616

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**277.723.702**		**56.612.899**	**3.065.616**				**337.402.217**
1027			**3.706.369**					**3.706.369**
1050			**52.635**					**52.635**
1056	**45.034.543**							**45.034.543**
1138			**1.516.744**					**1.516.744**
Total	**322.758.245**	**0**	**61.888.647**	**3.065.616**	**0**	**0**	**0**	**387.712.508**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15124 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A. REGIÃO - MATO GROSSO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**386.857.380**
Atividade									**304.283.592**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**14.224.392**
0033 2004 **0051**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Mato Grosso**								14.224.392
			F	3-ODC	1	90	0	1000	14.219.392
			F	3-ODC	1	91	0	1000	5.000
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**239.329.329**
0033 20TP **0051**	Ativos Civis da União - **No Estado de Mato Grosso**								239.329.329
			F	1-PES	1	90	0	1000	239.329.329
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**15.662.477**
0033 212B **0051**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Mato Grosso**								15.662.477
			F	3-ODC	1	90	0	1000	15.662.477
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**34.096**
0033 216H **0051**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Mato Grosso**								34.096
Agente público beneficiado (unidade): 3			F	3-ODC	2	90	0	1000	34.096
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**368.877**
0033 219I **0051**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **No Estado de Mato Grosso**								368.877
Conteúdo divulgado (unidade): 155			F	3-ODC	2	90	0	1000	368.877
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**1.297.800**
0033 4224 **0051**	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - **No Estado de Mato Grosso**								1.297.800
Pessoa assistida (unidade): 870			F	3-ODC	1	90	0	1000	1.081.500
			F	3-ODC	1	91	0	1000	216.300
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							**33.366.621**
0033 4256 **0051**	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - **No Estado de Mato Grosso**								33.366.621
Processo julgado (unidade): 47.673			F	3-ODC	2	90	0	1000	24.886.235
			F	3-ODC	2	90	0	1027	3.706.369
			F	3-ODC	2	90	0	1050	52.635
			F	3-ODC	2	90	0	1138	1.516.744
			F	3-ODC	2	91	0	1000	139.022
			F	4-INV	2	90	0	1000	3.065.616
Operação Especial									**82.573.788**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**45.034.543**
0033 0181 **0051**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Mato Grosso**								45.034.543
			S	1-PES	1	90	0	1056	45.034.543
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**37.539.245**
0033 09HB **0051**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Mato Grosso**								37.539.245
			F	1-PES	0	91	0	1000	37.539.245
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**855.128**
Operação Especial									**855.128**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**855.128**
0909 00S6 **0051**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado de Mato Grosso**								855.128
			F	1-PES	1	90	0	1000	855.128
Total									**387.712.508**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15125 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGIÃO - MATO GROSSO DO SUL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		288.928.527	290.914.652	290.914.652	303.386.361	303.386.361
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	288.928.527	290.899.652	290.899.652	302.686.361	302.686.361
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	15.000	15.000	700.000	700.000
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	237.833.108	245.757.714	245.757.714	253.586.361	253.586.361
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	51.095.419	45.141.938	45.141.938	49.100.000	49.100.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	15.000	15.000	700.000	700.000
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	1.749.844	1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	186.047.195	189.673.978	189.673.978	203.092.500	203.092.500
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	75.000	80.000	80.000	99.696	99.696
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	51.095.419	45.141.938	45.141.938	49.100.000	49.100.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	20.321.446	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	22.759.163	22.759.163	23.508.116	23.508.116
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	29.639.623	32.059.573	32.059.573	26.386.049	26.386.049
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	243.001.306	240.283.114	240.283.114	247.748.260	247.748.260
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.649.705	49.851.538	49.851.538	55.416.562	55.416.562
4	INVESTIMENTOS	5.277.517	780.000	780.000	221.539	221.539

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**198.648.260**		**49.510.835**	**221.539**				**248.380.634**
1027			**3.422.529**					**3.422.529**
1050			**284.195**					**284.195**
1056	**49.100.000**							**49.100.000**
1138			**2.199.003**					**2.199.003**
Total	**247.748.260**	**0**	**55.416.562**	**221.539**	**0**	**0**	**0**	**303.386.361**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15125 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGIÃO - MATO GROSSO DO SUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**302.686.361**
Atividade									**227.900.312**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**12.343.968**
0033 2004 **0054**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Mato Grosso do Sul**		F	3-ODC	1	90	0	1000	12.343.968
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**172.262.211**
0033 20TP **0054**	Ativos Civis da União - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								172.262.211
			F	1-PES	1	90	0	1000	171.919.763
			F	1-PES	1	91	0	1000	342.448
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**11.164.148**
0033 212B **0054**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Mato Grosso do Sul**		F	3-ODC	1	90	0	1000	11.164.148
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**18.942**
0033 216H **0054**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Mato Grosso do Sul** Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	18.942
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**99.696**
0033 219I **0054**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **No Estado de Mato Grosso do Sul** Conteúdo divulgado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	1000	99.696
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**1.200.000**
0033 4224 **0054**	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - **No Estado de Mato Grosso do Sul** Pessoa assistida (unidade): 1.000		F	3-ODC	1	90	0	1000	1.000.000
			F	3-ODC	1	91	0	1000	200.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							**30.811.347**
0033 4256 **0054**	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - **No Estado de Mato Grosso do Sul** Processo julgado (unidade): 31.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	24.666.275
			F	3-ODC	2	90	0	1027	3.422.529
			F	3-ODC	2	90	0	1050	284.195
			F	3-ODC	2	90	0	1138	2.199.003
			F	3-ODC	2	91	0	1000	17.806
			F	4-INV	2	90	0	1000	221.539
Operação Especial									**74.786.049**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**49.100.000**
0033 0181 **0054**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Mato Grosso do Sul**		S	1-PES	1	90	0	1056	49.100.000
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**25.686.049**
0033 09HB **0054**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Mato Grosso do Sul**		F	1-PES	0	91	0	1000	25.686.049
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**700.000**
Operação Especial									**700.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**700.000**
0909 00S6 **0054**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado de Mato Grosso do Sul**		F	1-PES	1	90	0	1000	700.000
Total									**303.386.361**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15126 CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		47.630.378	2.427.307.911	2.427.307.911	1.741.204.551	1.741.204.551
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	47.630.378	868.134.212	868.134.212	579.862.070	579.862.070
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.559.173.699	1.559.173.699	1.161.342.481	1.161.342.481
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	47.630.378	868.134.212	868.134.212	579.862.070	579.862.070
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.559.173.699	1.559.173.699	1.161.342.481	1.161.342.481
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	47.630.378	868.134.212	868.134.212	579.862.070	579.862.070
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.559.173.699	1.559.173.699	1.161.342.481	1.161.342.481
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	1.559.173.699	1.559.173.699	1.161.342.481	1.161.342.481
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.549.347	868.134.212	868.134.212	579.862.070	579.862.070
4	INVESTIMENTOS	9.081.030	0	0	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**1.161.342.481**		**579.862.070**					**1.741.204.551**
Total	**1.161.342.481**	**0**	**579.862.070**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1.741.204.551**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15126 CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**579.862.070**
	Atividade								**579.862.070**
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							**579.862.070**
0033 4256 **0001**	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - **Nacional**								579.862.070
	Processo julgado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	579.862.070
0999	**Reserva de Contingência**								**1.161.342.481**
	Operação Especial								**1.161.342.481**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**131.667.449**
0999 0Z00 **6499**	Reserva de Contingência - Financeira - **Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos**								131.667.449
			F	1-PES	0	91	0	1000	131.667.449
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							**1.029.675.032**
0999 0Z01 **6499**	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - **Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos**								1.029.675.032
			F	1-PES	1	90	0	1000	1.029.675.032
Total									**1.741.204.551**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 16000 JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		3.310.922.905	3.708.490.346	3.708.490.346	3.844.766.122	3.844.766.122
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	3.308.418.983	3.498.012.422	3.485.000.889	3.767.003.325	3.767.003.325
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.503.922	2.800.000	2.800.000	11.500.000	11.500.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	207.677.924	220.689.457	66.262.797	66.262.797
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	2.752.896.742	2.949.715.487	2.936.703.954	3.180.172.564	3.180.172.564
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	555.522.241	548.296.935	548.296.935	586.830.761	586.830.761
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.503.922	2.800.000	2.800.000	11.500.000	11.500.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	207.677.924	220.689.457	66.262.797	66.262.797
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	280.919.997	329.533.123	329.533.123	359.718.728	359.578.728
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.772.935.725	1.890.762.542	1.877.751.009	2.082.129.421	2.082.269.421
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	555.522.241	548.296.935	548.296.935	586.830.761	586.830.761
301	ATENÇÃO BÁSICA	371.545.486	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	384.037.015	384.037.015	398.936.408	398.936.408
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	329.999.457	348.182.807	348.182.807	350.888.007	350.888.007
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	207.677.924	220.689.457	66.262.797	66.262.797
UO						
16101	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL	3.297.679.331	3.693.016.346	3.693.016.346	3.844.766.122	3.844.766.122
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.658.457.423	2.994.870.208	2.994.870.208	3.086.061.137	3.086.061.137
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	617.058.455	683.767.849	683.767.849	741.205.013	741.205.013
4	INVESTIMENTOS	35.407.027	29.852.289	29.852.289	17.499.972	17.499.972

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**2.499.230.376**		**633.065.328**	**551.329**				**3.132.847.033**
1027			**39.679.294**					**39.679.294**
1050			**49.364.394**					**49.364.394**
1052			**1.812.321**					**1.812.321**
1056	**586.830.761**							**586.830.761**
1081			**6.797.146**	**15.602.854**				**22.400.000**
1138			**10.486.530**	**1.345.789**				**11.832.319**
Total	**3.086.061.137**	**0**	**741.205.013**	**17.499.972**	**0**	**0**	**0**	**3.844.766.122**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 16000 JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Unidade: 16101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		3.297.679.331	3.693.016.346	3.693.016.346	3.844.766.122	3.844.766.122
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	3.295.175.409	3.482.538.422	3.469.526.889	3.767.003.325	3.767.003.325
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.503.922	2.800.000	2.800.000	11.500.000	11.500.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	207.677.924	220.689.457	66.262.797	66.262.797
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	2.739.653.168	2.934.241.487	2.921.229.954	3.180.172.564	3.180.172.564
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	555.522.241	548.296.935	548.296.935	586.830.761	586.830.761
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.503.922	2.800.000	2.800.000	11.500.000	11.500.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	207.677.924	220.689.457	66.262.797	66.262.797
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	267.676.422	314.059.123	314.059.123	359.718.728	359.578.728
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.772.935.725	1.890.762.542	1.877.751.009	2.082.129.421	2.082.269.421
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	555.522.241	548.296.935	548.296.935	586.830.761	586.830.761
301	ATENÇÃO BÁSICA	371.545.486	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	384.037.015	384.037.015	398.936.408	398.936.408
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	329.999.457	348.182.807	348.182.807	350.888.007	350.888.007
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	207.677.924	220.689.457	66.262.797	66.262.797
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.658.457.423	2.994.870.208	2.994.870.208	3.086.061.137	3.086.061.137
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	605.688.412	670.123.849	670.123.849	741.205.013	741.205.013
4	INVESTIMENTOS	33.533.496	28.022.289	28.022.289	17.499.972	17.499.972

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**2.499.230.376**		**633.065.328**	**551.329**				**3.132.847.033**
1027			**39.679.294**					**39.679.294**
1050			**49.364.394**					**49.364.394**
1052			**1.812.321**					**1.812.321**
1056	**586.830.761**							**586.830.761**
1081			**6.797.146**	**15.602.854**				**22.400.000**
1138			**10.486.530**	**1.345.789**				**11.832.319**
Total	**3.086.061.137**	**0**	**741.205.013**	**17.499.972**	**0**	**0**	**0**	**3.844.766.122**

Poder Judiciário

Órgão: 16000 JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Unidade: 16101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**3.767.003.325**
Atividade									**2.840.734.708**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**251.370.699**
0033 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								251.370.699
			F	3-ODC	1	90	0	1000	251.370.699
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**2.082.079.572**
0033 20TP **0053**	Ativos Civis da União - **No Distrito Federal**								2.082.079.572
			F	1-PES	1	90	0	1000	2.082.079.572
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**147.565.709**
0033 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								147.565.709
			F	3-ODC	1	90	0	1000	147.565.709
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**140.000**
0033 216H **0053**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Distrito Federal** Agente público beneficiado (unidade): 2								140.000
			F	3-ODC	2	90	0	1000	140.000
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**2.500.000**
0033 4224 **0053**	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - **No Distrito Federal** Pessoa assistida (unidade): 1.390								2.500.000
			F	3-ODC	1	90	0	1000	2.500.000
0033 **4234**	**Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal**	02 061							**357.078.728**
0033 4234 **0053**	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal - **No Distrito Federal** Processo julgado (unidade): 403.506								357.078.728
			F	3-ODC	2	90	0	1000	231.488.920
			F	3-ODC	2	90	0	1027	39.679.294
			F	3-ODC	2	90	0	1050	49.364.394
			F	3-ODC	2	90	0	1052	1.812.321
			F	3-ODC	2	90	0	1081	6.797.146
			F	3-ODC	2	90	0	1138	10.486.530
			F	4-INV	2	90	0	1000	501.480
			F	4-INV	2	90	0	1081	15.602.854
			F	4-INV	2	90	0	1138	1.345.789
Projeto									**49.849**
0033 **13ZW**	**Construção do Complexo de Armazenamento do TJDFT**	02 122							**49.849**
0033 13ZW **0053**	Construção do Complexo de Armazenamento do TJDFT - **No Distrito Federal** Galpão construído (% de execução física): 1								49.849
			F	4-INV	2	90	0	1000	49.849
Operação Especial									**926.218.768**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**586.830.761**
0033 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Distrito Federal**								586.830.761
			S	1-PES	1	90	0	1056	586.830.761
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**339.388.007**
0033 09HB **0053**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Distrito Federal**								339.388.007
			F	1-PES	0	91	0	1000	339.388.007
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**11.500.000**
Operação Especial									**11.500.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**11.500.000**
0909 00S6 **0053**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Distrito Federal**								11.500.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	11.500.000
0999	**Reserva de Contingência**								**66.262.797**
Operação Especial									**66.262.797**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**8.065.311**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 16000 JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Unidade: 16101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 0Z00 **6499**	Reserva de Contingência - Financeira - **Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos**								8.065.311
			F	1-PES	0	91	0	1000	8.065.311
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							**58.197.486**
0999 0Z01 **6499**	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - **Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos**								58.197.486
			F	1-PES	1	90	0	1000	58.197.486
Total									**3.844.766.122**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 17000 CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		222.956.925	255.251.629	255.251.629	297.751.922	297.751.922
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	222.956.925	246.160.156	246.160.156	294.003.207	294.003.207
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	25.000	25.000	27.252	27.252
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	9.066.473	9.066.473	3.721.463	3.721.463
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	222.914.113	246.075.656	246.075.656	293.924.081	293.924.081
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	42.813	84.500	84.500	79.126	79.126
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	25.000	25.000	27.252	27.252
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	9.066.473	9.066.473	3.721.463	3.721.463
Subfuncao						
032	CONTROLE EXTERNO	118.366.548	143.467.163	143.467.163	179.621.375	179.621.375
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	78.325.181	80.350.901	80.350.901	90.977.174	90.977.174
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	7.223.373	0	0	0	0
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	42.813	84.500	84.500	79.126	79.126
301	ATENÇÃO BÁSICA	8.537.661	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	11.726.617	11.726.617	11.933.339	11.933.339
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.461.349	10.555.975	10.555.975	11.419.445	11.419.445
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	9.066.473	9.066.473	3.721.463	3.721.463
UO						
17101	CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	222.956.925	255.251.629	255.251.629	297.751.922	297.751.922
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	88.394.675	99.470.023	99.470.023	105.573.514	105.573.514
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	133.495.435	146.200.519	146.200.519	185.934.604	185.934.604
4	INVESTIMENTOS	1.066.816	9.581.087	9.581.087	6.243.804	6.243.804

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**105.494.388**		**185.934.604**	**6.243.804**				**297.672.796**
1056	**79.126**							**79.126**
Total	**105.573.514**	**0**	**185.934.604**	**6.243.804**	**0**	**0**	**0**	**297.751.922**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 17000 CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Unidade: 17101 CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		222.956.925	255.251.629	255.251.629	297.751.922	297.751.922
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	222.956.925	246.160.156	246.160.156	294.003.207	294.003.207
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	25.000	25.000	27.252	27.252
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	9.066.473	9.066.473	3.721.463	3.721.463
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	222.914.113	246.075.656	246.075.656	293.924.081	293.924.081
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	42.813	84.500	84.500	79.126	79.126
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	25.000	25.000	27.252	27.252
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	9.066.473	9.066.473	3.721.463	3.721.463
Subfuncao						
032	CONTROLE EXTERNO	118.366.548	143.467.163	143.467.163	179.621.375	179.621.375
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	78.325.181	80.350.901	80.350.901	90.977.174	90.977.174
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	7.223.373	0	0	0	0
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	42.813	84.500	84.500	79.126	79.126
301	ATENÇÃO BÁSICA	8.537.661	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	11.726.617	11.726.617	11.933.339	11.933.339
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.461.349	10.555.975	10.555.975	11.419.445	11.419.445
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	9.066.473	9.066.473	3.721.463	3.721.463
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	88.394.675	99.470.023	99.470.023	105.573.514	105.573.514
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	133.495.435	146.200.519	146.200.519	185.934.604	185.934.604
4	INVESTIMENTOS	1.066.816	9.581.087	9.581.087	6.243.804	6.243.804

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**105.494.388**		**185.934.604**	**6.243.804**				**297.672.796**
1056	**79.126**							**79.126**
Total	**105.573.514**	**0**	**185.934.604**	**6.243.804**	**0**	**0**	**0**	**297.751.922**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 17000 CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Unidade: 17101 CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**294.003.207**
Atividade									**282.531.888**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**5.304.959**
0033 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								5.304.959
			F	3-ODC	1	90	0	1000	5.304.959
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**90.353.480**
0033 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								90.353.480
			F	1-PES	1	90	0	1000	89.713.991
			F	1-PES	1	91	0	1000	639.489
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**6.628.380**
0033 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								6.628.380
			F	3-ODC	1	90	0	1000	6.628.380
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**623.694**
0033 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								623.694
Agente público beneficiado (unidade): 16			F	3-ODC	2	90	0	1000	623.694
0033 **21BH**	**Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias**	02 032							**179.621.375**
0033 21BH **0001**	Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias - **Nacional**								179.621.375
Processo apreciado (unidade): 11.310			F	3-ODC	2	90	0	1000	173.349.707
			F	3-ODC	2	91	0	1000	27.864
			F	4-INV	2	90	0	1000	6.243.804
Operação Especial									**11.471.319**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**79.126**
0033 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								79.126
			S	1-PES	1	90	0	1056	79.126
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**11.392.193**
0033 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								11.392.193
			F	1-PES	0	91	0	1000	11.392.193
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**27.252**
Operação Especial									**27.252**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**27.252**
0909 00S6 **5664**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **Em Brasília - DF**								27.252
			F	1-PES	1	90	0	1000	27.252
0999	**Reserva de Contingência**								**3.721.463**
Operação Especial									**3.721.463**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**478.227**
0999 0Z00 **6499**	Reserva de Contingência - Financeira - **Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos**								478.227
			F	1-PES	0	91	0	1000	478.227
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							**3.243.236**
0999 0Z01 **6499**	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - **Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos**								3.243.236
			F	1-PES	1	90	0	1000	3.243.236
Total									**297.751.922**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Defensoria Pública

Órgão: 29000 DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		657.169.822	752.490.292	752.490.292	761.837.649	761.837.649
Programa						
0030	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	657.169.822	659.781.170	659.781.170	738.986.984	738.986.984
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	100.000	100.000	100.000	100.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	92.609.122	92.609.122	22.750.665	22.750.665
Funcao						
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	636.637.929	639.292.526	639.292.526	718.290.522	718.290.522
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20.531.893	20.488.644	20.488.644	20.696.462	20.696.462
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	100.000	100.000	100.000	100.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	92.609.122	92.609.122	22.750.665	22.750.665
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	396.795.831	419.082.549	419.082.549	476.975.655	476.975.655
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.129.663	3.486.393	3.486.393	3.420.452	3.420.452
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	20.531.893	20.488.644	20.488.644	20.696.462	20.696.462
301	ATENÇÃO BÁSICA	38.854.480	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	44.029.118	44.029.118	54.215.366	54.215.366
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	134.449.994	106.935.792	106.935.792	136.063.332	136.063.332
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	63.407.961	65.858.674	65.858.674	47.715.717	47.715.717
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	92.609.122	92.609.122	22.750.665	22.750.665
UO						
29101	DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	657.169.822	752.490.292	752.490.292	761.837.649	761.837.649
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	363.613.780	477.902.836	477.902.836	430.908.016	430.908.016
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	273.316.269	269.052.061	269.052.061	327.312.200	327.312.200
4	INVESTIMENTOS	20.239.772	5.535.395	5.535.395	3.617.433	3.617.433

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**410.211.554**		**327.312.200**	**3.617.433**				**741.141.187**
1056	**20.696.462**							**20.696.462**
Total	**430.908.016**	**0**	**327.312.200**	**3.617.433**	**0**	**0**	**0**	**761.837.649**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 29000 DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

Unidade: 29101 DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		657.169.822	752.490.292	752.490.292	761.837.649	761.837.649
Programa						
0030	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	657.169.822	659.781.170	659.781.170	738.986.984	738.986.984
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	100.000	100.000	100.000	100.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	92.609.122	92.609.122	22.750.665	22.750.665
Funcao						
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	636.637.929	639.292.526	639.292.526	718.290.522	718.290.522
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20.531.893	20.488.644	20.488.644	20.696.462	20.696.462
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	100.000	100.000	100.000	100.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	92.609.122	92.609.122	22.750.665	22.750.665
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	396.795.831	419.082.549	419.082.549	476.975.655	476.975.655
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.129.663	3.486.393	3.486.393	3.420.452	3.420.452
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	20.531.893	20.488.644	20.488.644	20.696.462	20.696.462
301	ATENÇÃO BÁSICA	38.854.480	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	44.029.118	44.029.118	54.215.366	54.215.366
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	134.449.994	106.935.792	106.935.792	136.063.332	136.063.332
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	63.407.961	65.858.674	65.858.674	47.715.717	47.715.717
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	92.609.122	92.609.122	22.750.665	22.750.665
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	363.613.780	477.902.836	477.902.836	430.908.016	430.908.016
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	273.316.269	269.052.061	269.052.061	327.312.200	327.312.200
4	INVESTIMENTOS	20.239.772	5.535.395	5.535.395	3.617.433	3.617.433

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**410.211.554**		**327.312.200**	**3.617.433**				**741.141.187**
1056	**20.696.462**							**20.696.462**
Total	**430.908.016**	**0**	**327.312.200**	**3.617.433**	**0**	**0**	**0**	**761.837.649**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Defensoria Pública

Órgão: 29000 DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

Unidade: 29101 DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0030	**Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União**								**738.986.984**
	Atividade								**670.674.805**
0030 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 331							**25.317.405**
0030 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								25.317.405
			F	3-ODC	1	90	0	1000	25.317.405
0030 **20TP**	**Ativos Civis da União**	03 122							**339.745.172**
0030 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								339.745.172
			F	1-PES	1	90	0	1000	339.745.172
0030 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 331							**28.897.961**
0030 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								28.897.961
			F	3-ODC	1	90	0	1000	28.897.961
0030 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	03 122							**698.908**
0030 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								698.908
	Agente público beneficiado (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	0	1000	698.908
0030 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	03 131							**3.420.452**
0030 219I **0001**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **Nacional**								3.420.452
	Conteúdo divulgado (unidade): 42.612		F	3-ODC	2	90	0	1000	3.420.452
0030 **21CZ**	**Apoio à Assistência Jurídica ao Cidadão**	03 122							**136.531.575**
0030 21CZ **0001**	Apoio à Assistência Jurídica ao Cidadão - **Nacional**								136.531.575
			F	3-ODC	2	90	0	1000	136.531.575
0030 **2725**	**Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão**	03 422							**136.063.332**
0030 2725 **0001**	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão - **Nacional**								136.063.332
	Atendimento realizado (unidade): 1.652.230		F	3-ODC	1	90	0	1000	132.445.899
			F	4-INV	1	90	0	1000	3.617.433
	Operação Especial								**68.312.179**
0030 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**20.696.462**
0030 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								20.696.462
			S	1-PES	1	90	0	1056	20.696.462
0030 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	03 846							**47.615.717**
0030 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								47.615.717
			F	1-PES	0	91	0	1000	47.615.717
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**100.000**
	Operação Especial								**100.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**100.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **Nacional**								100.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	100.000
0999	**Reserva de Contingência**								**22.750.665**
	Operação Especial								**22.750.665**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**3.816.066**
0999 0Z00 **6499**	Reserva de Contingência - Financeira - **Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos**								3.816.066
			F	1-PES	0	91	0	1000	3.816.066
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							**18.934.599**
0999 0Z01 **6499**	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - **Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos**								18.934.599
			F	1-PES	1	90	0	1000	18.934.599
Total									**761.837.649**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Ministério Público

Órgão: 34000 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		7.951.998.952	8.875.026.078	8.893.633.495	9.369.187.232	9.369.187.232
Programa						
0031	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	7.948.503.420	8.592.353.843	8.510.254.717	8.959.968.214	8.959.968.214
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.495.532	3.368.219	3.368.219	13.044.929	13.044.929
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	279.304.016	380.010.559	396.174.089	396.174.089
Funcao						
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	6.904.966.254	7.722.647.413	7.640.548.287	8.039.726.797	8.039.726.797
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.043.537.166	869.706.430	869.706.430	920.241.417	920.241.417
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.495.532	3.368.219	3.368.219	13.044.929	13.044.929
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	279.304.016	380.010.559	396.174.089	396.174.089
Subfuncao						
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	811.284.160	1.680.712.688	1.537.808.521	1.061.052.378	1.061.052.378
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.812.752.940	4.713.470.999	4.713.470.999	5.331.070.801	5.331.070.801
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	20.443.061	19.333.308	19.582.456	19.737.438	19.737.438
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	9.681.030	12.802.581	12.802.581	13.803.907	13.803.907
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.043.537.166	869.706.430	869.706.430	920.241.417	920.241.417
301	ATENÇÃO BÁSICA	503.629.075	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	511.805.998	572.361.891	747.473.179	747.473.179
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	750.671.520	787.890.058	787.890.058	879.634.023	879.634.023
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	279.304.016	380.010.559	396.174.089	396.174.089
UO						
34101	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	4.536.652.829	5.105.931.136	5.116.203.226	5.394.396.323	5.394.396.323
34102	MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR	305.559.953	328.392.044	328.909.838	352.133.240	352.133.240
34103	MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	1.023.543.993	1.144.669.911	1.146.565.816	1.212.406.234	1.212.406.234
34104	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	2.051.891.946	2.259.394.020	2.265.305.405	2.371.718.144	2.371.718.144
34105	ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	34.350.230	36.638.967	36.649.210	38.533.291	38.533.291
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.559.096.852	6.570.784.672	6.671.491.215	7.455.392.533	7.455.392.533
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.246.161.497	2.187.272.014	2.105.172.888	1.766.703.642	1.766.703.642
4	INVESTIMENTOS	133.872.871	103.769.392	103.769.392	147.091.057	147.091.057
5	INVERSOES FINANCEIRAS	12.867.732	13.200.000	13.200.000	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**6.535.151.116**		**1.751.077.390**	**146.724.409**				**8.432.952.915**
1050			**15.626.252**					**15.626.252**
1051				**366.648**				**366.648**
1056	**920.241.417**							**920.241.417**
Total	**7.455.392.533**	**0**	**1.766.703.642**	**147.091.057**	**0**	**0**	**0**	**9.369.187.232**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 34000 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Unidade: 34101 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		4.536.652.829	5.105.931.136	5.116.203.226	5.394.396.323	5.394.396.323
Programa						
0031	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	4.534.950.623	4.943.741.643	4.904.996.758	5.154.965.672	5.154.965.672
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.702.205	1.234.347	1.234.347	8.162.943	8.162.943
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	160.955.146	209.972.121	231.267.708	231.267.708
Funcao						
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	3.995.766.499	4.476.225.518	4.437.480.633	4.660.916.163	4.660.916.163
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	539.184.124	467.516.125	467.516.125	494.049.509	494.049.509
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.702.205	1.234.347	1.234.347	8.162.943	8.162.943
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	160.955.146	209.972.121	231.267.708	231.267.708
Subfuncao						
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	491.442.128	992.499.061	917.614.195	599.405.288	599.405.288
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.750.862.208	2.723.412.246	2.723.412.246	3.111.593.923	3.111.593.923
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	6.593.512	8.646.801	8.646.801	8.627.434	8.627.434
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	539.184.124	467.516.125	467.516.125	494.049.509	494.049.509
301	ATENÇÃO BÁSICA	318.940.371	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	298.500.110	334.640.091	437.570.693	437.570.693
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	429.630.486	454.401.647	454.401.647	511.881.768	511.881.768
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	160.955.146	209.972.121	231.267.708	231.267.708
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.699.482.988	3.772.791.483	3.821.808.458	4.308.261.759	4.308.261.759
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	747.635.444	1.294.677.761	1.255.932.876	998.344.893	998.344.893
4	INVESTIMENTOS	81.574.031	35.461.892	35.461.892	87.789.671	87.789.671
5	INVERSOES FINANCEIRAS	7.960.366	3.000.000	3.000.000	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**3.814.212.250**		**982.812.814**	**87.789.671**				**4.884.814.735**
1050			**15.532.079**					**15.532.079**
1056	**494.049.509**							**494.049.509**
Total	**4.308.261.759**	**0**	**998.344.893**	**87.789.671**	**0**	**0**	**0**	**5.394.396.323**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Ministério Público

Órgão: 34000 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Unidade: 34101 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0031	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público**								**5.154.965.672**
	Atividade								**4.119.781.335**
0031 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 331							**230.084.554**
0031 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								230.084.554
			F	3-ODC	1	90	0	1000	229.904.050
			F	3-ODC	1	91	0	1000	180.504
0031 **20TP**	**Ativos Civis da União**	03 122							**3.071.082.593**
0031 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								3.071.082.593
			F	1-PES	1	90	0	1000	3.045.989.584
			F	1-PES	1	91	0	1000	25.093.009
0031 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 331							**207.486.139**
0031 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								207.486.139
			F	3-ODC	1	90	0	1000	207.486.139
0031 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	03 122							**3.095.327**
0031 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								3.095.327
	Agente público beneficiado (unidade): 61		F	3-ODC	2	90	0	1000	3.095.327
0031 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	03 131							**498.880**
0031 219I **0001**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **Nacional**								498.880
	Conteúdo divulgado (unidade): 450		F	3-ODC	2	90	0	1000	498.880
0031 **2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**	03 131							**8.128.554**
0031 2549 **0001**	Comunicação e Divulgação Institucional - **Nacional**								8.128.554
	Ação de comunicação realizada (unidade): 200.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	7.978.890
			F	4-INV	2	90	0	1000	149.664
0031 **4264**	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal**	03 062							**599.405.288**
0031 4264 **0001**	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal - **Nacional**								599.405.288
	Parecer elaborado (unidade): 3.416.839		F	3-ODC	2	90	0	1000	533.125.902
			F	3-ODC	2	90	0	1050	15.532.079
			F	3-ODC	2	91	0	1000	523.303
			F	4-INV	2	90	0	1000	50.224.004
	Projeto								**37.416.003**
0031 **110E**	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR**	03 122							**11.973.121**
0031 110E **0238**	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR - **No Município de Boa Vista - RR**								11.973.121
	Edifício construído (% de execução física): 25		F	4-INV	2	90	0	1000	11.973.121
0031 **15XH**	**Adequação da infraestrutura física do Ministério Público Federal**	03 122							**3.492.160**
0031 15XH **0001**	Adequação da infraestrutura física do Ministério Público Federal - **Nacional**								3.492.160
	Unidade adequada (unidade): 2		F	4-INV	2	90	0	1000	3.492.160
0031 **15XS**	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República de Natal - RN**	03 122							**10.975.361**
0031 15XS **1262**	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República de Natal - RN - **No Município de Natal - RN**								10.975.361
	Edifício construído (% de execução física): 17		F	4-INV	2	90	0	1000	10.975.361
0031 **15ZG**	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória da Conquista - BA**	03 122							**1.995.520**
0031 15ZG **2338**	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória da Conquista - BA - **No Município de Vitória da Conquista - BA**								1.995.520
	Edifício construído (% de execução física): 21		F	4-INV	2	90	0	1000	1.995.520
0031 **15ZH**	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Ponta Porã - MS**	03 122							**997.760**
0031 15ZH **5258**	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Ponta Porã - MS - **No Município de Ponta Porã - MS**								997.760
	Edifício construído (% de execução física): 91		F	4-INV	2	90	0	1000	997.760
0031 **7J45**	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES**	03 122							**7.982.081**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Ministério Público

Órgão: 34000 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Unidade: 34101 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0031 7J45 **3273**	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES - **No Município de Vitória - ES**								7.982.081
	Edifício construído (% de execução física): 15		F	4-INV	2	90	0	1000	7.982.081
	Operação Especial								**997.768.334**
0031 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**494.049.509**
0031 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								494.049.509
			S	1-PES	1	90	0	1056	494.049.509
0031 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	03 846							**503.718.825**
0031 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								503.718.825
			F	1-PES	0	91	0	1000	503.718.825
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**8.162.943**
	Operação Especial								**8.162.943**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**8.143.124**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **Nacional**								8.143.124
			F	1-PES	1	90	0	1000	8.143.124
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**19.819**
0909 0536 **0001**	Benefícios de Legislação Especial - **Nacional**								19.819
			S	3-ODC	1	90	0	1000	19.819
0999	**Reserva de Contingência**								**231.267.708**
	Operação Especial								**231.267.708**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**24.525.439**
0999 0Z00 **6499**	Reserva de Contingência - Financeira - **Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos**								24.525.439
			F	1-PES	0	91	0	1000	24.525.439
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							**206.742.269**
0999 0Z01 **6499**	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - **Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos**								206.742.269
			F	1-PES	1	90	0	1000	206.742.269
Total									**5.394.396.323**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Ministério Público

Órgão: 34000 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Unidade: 34102 MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		305.559.953	328.392.044	328.909.838	352.133.240	352.133.240
Programa						
0031	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	305.559.953	312.918.765	311.861.468	337.208.471	337.208.471
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	217.290	217.290	217.290	217.290
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	15.255.989	16.831.080	14.707.479	14.707.479
Funcao						
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	236.205.889	255.440.513	254.383.216	278.098.091	278.098.091
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	69.354.064	57.478.252	57.478.252	59.110.380	59.110.380
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	217.290	217.290	217.290	217.290
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	15.255.989	16.831.080	14.707.479	14.707.479
Subfuncao						
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	33.302.221	56.238.545	53.081.969	45.642.200	45.642.200
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	160.053.326	154.471.511	154.471.511	168.558.400	168.558.400
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	69.354.064	57.478.252	57.478.252	59.110.380	59.110.380
301	ATENÇÃO BÁSICA	15.945.604	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	17.862.810	19.962.089	28.937.223	28.937.223
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	26.904.739	27.084.937	27.084.937	35.177.558	35.177.558
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	15.255.989	16.831.080	14.707.479	14.707.479
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	248.252.141	242.599.491	244.174.582	272.436.143	272.436.143
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.446.127	68.092.553	67.035.256	70.361.265	70.361.265
4	INVESTIMENTOS	9.676.686	17.500.000	17.500.000	9.335.832	9.335.832
5	INVERSOES FINANCEIRAS	185.000	200.000	200.000	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**213.325.763**		**70.361.265**	**9.335.832**				**293.022.860**
1056	**59.110.380**							**59.110.380**
Total	**272.436.143**	**0**	**70.361.265**	**9.335.832**	**0**	**0**	**0**	**352.133.240**

Órgão: 34000 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Unidade: 34102 MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0031	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público**								**337.208.471**
Atividade									**238.348.575**
0031 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 331							**16.789.828**
0031 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								16.789.828
			F	3-ODC	1	90	0	1000	16.648.365
			F	3-ODC	1	91	0	1000	141.463
0031 **20TP**	**Ativos Civis da União**	03 122							**163.440.726**
0031 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								163.440.726
			F	1-PES	1	90	0	1000	162.075.898
			F	1-PES	1	91	0	1000	1.364.828
0031 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 331							**12.147.395**
0031 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								12.147.395
			F	3-ODC	1	90	0	1000	12.147.395
0031 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	03 122							**328.426**
0031 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional** Agente público beneficiado (unidade): 5								328.426
			F	3-ODC	2	90	0	1000	328.426
0031 **4263**	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar**	03 062							**45.642.200**
0031 4263 **0001**	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar - **Nacional** Parecer elaborado (unidade): 58.340								45.642.200
			F	3-ODC	2	90	0	1000	41.068.616
			F	3-ODC	2	91	0	1000	27.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	4.546.584
Projeto									**4.789.248**
0031 **12DN**	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ**	03 122							**1.995.520**
0031 12DN **3341**	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ - **No Município do Rio de Janeiro - RJ** Edifício construído (% de execução física): 50								1.995.520
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.995.520
0031 **13BZ**	**Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar em Bagé - RS**	03 122							**2.793.728**
0031 13BZ **4732**	Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar em Bagé - RS - **No Município de Bagé - RS** Edifício construído (% de execução física): 68								2.793.728
			F	4-INV	2	90	0	1000	2.793.728
Operação Especial									**94.070.648**
0031 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**59.110.380**
0031 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								59.110.380
			S	1-PES	1	90	0	1056	59.110.380
0031 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	03 846							**34.960.268**
0031 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								34.960.268
			F	1-PES	0	91	0	1000	34.960.268
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**217.290**
Operação Especial									**217.290**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**217.290**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **Nacional**								217.290
			F	1-PES	1	90	0	1000	217.290
0999	**Reserva de Contingência**								**14.707.479**
Operação Especial									**14.707.479**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**2.056.784**
0999 0Z00 **6499**	Reserva de Contingência - Financeira - **Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos**								2.056.784
			F	1-PES	0	91	0	1000	2.056.784
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							**12.650.695**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Ministério Público

Órgão: 34000 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Unidade: 34102 MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 0Z01 **6499**	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - **Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos**								12.650.695
			F	1-PES	1	90	0	1000	12.589.819
			F	1-PES	1	91	0	1000	60.876
Total									**352.133.240**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Ministério Público

Órgão: 34000 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Unidade: 34103 MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		1.023.543.993	1.144.669.911	1.146.565.816	1.212.406.234	1.212.406.234
Programa						
0031	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	1.023.007.301	1.102.804.529	1.089.025.918	1.163.743.230	1.163.743.230
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	536.693	549.291	549.291	695.649	695.649
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	41.316.091	56.990.607	47.967.355	47.967.355
Funcao						
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	893.147.534	998.390.104	984.611.493	1.057.734.401	1.057.734.401
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	129.859.767	104.414.425	104.414.425	106.008.829	106.008.829
28	ENCARGOS ESPECIAIS	536.693	549.291	549.291	695.649	695.649
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	41.316.091	56.990.607	47.967.355	47.967.355
Subfuncao						
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	64.628.209	185.863.155	164.089.633	108.104.430	108.104.430
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	668.444.087	642.494.894	642.494.894	729.886.940	729.886.940
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	894.608	1.109.200	1.109.200	1.680.926	1.680.926
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	129.859.767	104.414.425	104.414.425	106.008.829	106.008.829
301	ATENÇÃO BÁSICA	60.393.634	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	68.119.732	76.114.643	100.614.814	100.614.814
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	99.323.689	101.352.414	101.352.414	118.142.940	118.142.940
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	41.316.091	56.990.607	47.967.355	47.967.355
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	888.977.543	880.077.824	895.752.340	997.017.264	997.017.264
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	124.634.573	253.752.587	239.973.976	198.830.021	198.830.021
4	INVESTIMENTOS	9.931.877	10.839.500	10.839.500	16.558.949	16.558.949

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**891.008.435**		**198.769.936**	**16.192.301**				**1.105.970.672**
1050			**60.085**					**60.085**
1051				**366.648**				**366.648**
1056	**106.008.829**							**106.008.829**
Total	**997.017.264**	**0**	**198.830.021**	**16.558.949**	**0**	**0**	**0**	**1.212.406.234**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Ministério Público

Órgão: 34000 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Unidade: 34103 MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0031	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público**								**1.163.743.230**
	Atividade								**935.298.310**
0031 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 331							**55.055.984**
0031 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								55.055.984
			F	3-ODC	1	90	0	1000	55.055.984
0031 **20TP**	**Ativos Civis da União**	03 122							**724.898.140**
0031 20TP **0053**	Ativos Civis da União - **No Distrito Federal**								724.898.140
			F	1-PES	1	90	0	1000	722.568.640
			F	1-PES	1	91	0	1000	2.329.500
0031 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 331							**45.558.830**
0031 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								45.558.830
			F	3-ODC	1	90	0	1000	45.558.830
0031 **2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**	03 131							**1.680.926**
0031 2549 **0053**	Comunicação e Divulgação Institucional - **No Distrito Federal**								1.680.926
Ação de comunicação realizada (unidade): 450			F	3-ODC	2	90	0	1000	1.610.883
			F	4-INV	2	90	0	1000	70.043
0031 **4261**	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**	03 062							**108.104.430**
0031 4261 **0053**	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - **No Distrito Federal**								108.104.430
Parecer elaborado (unidade): 1.785.427			F	3-ODC	2	90	0	1000	96.455.039
			F	3-ODC	2	90	0	1050	60.085
			F	3-ODC	2	91	0	1000	89.200
			F	4-INV	2	90	0	1000	11.133.458
			F	4-INV	2	90	0	1051	366.648
	Projeto								**4.988.800**
0031 **15XM**	**Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Sobradinho - DF**	03 122							**4.988.800**
0031 15XM **0053**	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Sobradinho - DF - **No Distrito Federal**								4.988.800
Edifício construído (% de execução física): 28			F	4-INV	2	90	0	1000	4.988.800
	Operação Especial								**223.456.120**
0031 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**106.008.829**
0031 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Distrito Federal**								106.008.829
			S	1-PES	1	90	0	1056	106.008.829
0031 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	03 846							**117.447.291**
0031 09HB **0053**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Distrito Federal**								117.447.291
			F	1-PES	0	91	0	1000	117.447.291
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**695.649**
	Operação Especial								**695.649**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**695.649**
0909 00S6 **0053**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Distrito Federal**								695.649
			F	1-PES	1	90	0	1000	695.649
0999	**Reserva de Contingência**								**47.967.355**
	Operação Especial								**47.967.355**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**6.843.749**
0999 0Z00 **6499**	Reserva de Contingência - Financeira - **Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos**								6.843.749
			F	1-PES	0	91	0	1000	6.843.749
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							**41.123.606**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Ministério Público

Órgão: 34000 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Unidade: 34103 MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 0Z01 **6499**	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - **Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos**								41.123.606
			F	1-PES	1	90	0	1000	41.123.606
Total									**1.212.406.234**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Ministério Público

Órgão: 34000 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Unidade: 34104 MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		2.051.891.946	2.259.394.020	2.265.305.405	2.371.718.144	2.371.718.144
Programa						
0031	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	2.050.635.313	2.197.886.098	2.168.950.631	2.266.899.211	2.266.899.211
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.256.634	1.344.160	1.344.160	3.945.916	3.945.916
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	60.163.762	95.010.614	100.873.017	100.873.017
Funcao						
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.745.496.102	1.957.838.470	1.928.903.003	2.006.125.155	2.006.125.155
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	305.139.211	240.047.628	240.047.628	260.774.056	260.774.056
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.256.634	1.344.160	1.344.160	3.945.916	3.945.916
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	60.163.762	95.010.614	100.873.017	100.873.017
Subfuncao						
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	221.911.602	446.111.927	403.022.724	307.900.460	307.900.460
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.221.992.993	1.181.153.283	1.181.153.283	1.308.282.935	1.308.282.935
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.084.510	2.430.000	2.430.000	2.809.692	2.809.692
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	305.139.211	240.047.628	240.047.628	260.774.056	260.774.056
301	ATENÇÃO BÁSICA	107.086.193	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	125.770.741	139.924.477	178.141.584	178.141.584
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	193.677.437	203.716.679	203.716.679	212.936.400	212.936.400
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	60.163.762	95.010.614	100.873.017	100.873.017
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.709.898.686	1.660.229.400	1.695.076.252	1.861.826.122	1.861.826.122
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	307.059.492	549.964.620	521.029.153	476.756.808	476.756.808
4	INVESTIMENTOS	30.211.403	39.200.000	39.200.000	33.135.214	33.135.214
5	INVERSOES FINANCEIRAS	4.722.366	10.000.000	10.000.000	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**1.601.052.066**		**476.756.808**	**33.135.214**				**2.110.944.088**
1056	**260.774.056**							**260.774.056**
Total	**1.861.826.122**	**0**	**476.756.808**	**33.135.214**	**0**	**0**	**0**	**2.371.718.144**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Ministério Público

Órgão: 34000 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Unidade: 34104 MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0031	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público**								**2.266.899.211**
	Atividade								**1.777.420.544**
0031 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 331							**92.844.352**
0031 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								92.844.352
			F	3-ODC	1	90	0	1000	92.844.352
0031 **20TP**	**Ativos Civis da União**	03 122							**1.287.242.649**
0031 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								1.287.242.649
			F	1-PES	1	90	0	1000	1.276.470.215
			F	1-PES	1	91	0	1000	10.772.434
0031 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 331							**85.297.232**
0031 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								85.297.232
			F	3-ODC	1	90	0	1000	85.297.232
0031 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	03 122							**1.326.159**
0031 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								1.326.159
	Agente público beneficiado (unidade): 28		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.326.159
0031 **2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**	03 131							**2.809.692**
0031 2549 **0001**	Comunicação e Divulgação Institucional - **Nacional**								2.809.692
	Ação de comunicação realizada (unidade): 1.600		F	3-ODC	2	90	0	1000	2.809.692
0031 **4262**	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho**	03 062							**307.900.460**
0031 4262 **0001**	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho - **Nacional**								307.900.460
	Parecer elaborado (unidade): 1.886.100		F	3-ODC	2	90	0	1000	294.479.373
			F	4-INV	2	90	0	1000	13.421.087
	Projeto								**19.714.127**
0031 **15VR**	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Geral do Trabalho em Brasília - DF**	03 122							**498.880**
0031 15VR **5664**	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Geral do Trabalho em Brasília - DF - **Em Brasília - DF**								498.880
	Edifício construído (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	498.880
0031 **15XO**	**Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região de Maceió - AL**	03 122							**5.986.560**
0031 15XO **1795**	Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região de Maceió - AL - **No Município de Maceió - AL**								5.986.560
	Edifício ampliado (% de execução): 30		F	4-INV	2	90	0	1000	5.986.560
0031 **15XP**	**Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região do Recife - PE**	03 122							**498.880**
0031 15XP **1695**	Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região do Recife - PE - **No Município de Recife - PE**								498.880
	Edifício ampliado (% de execução): 8		F	4-INV	2	90	0	1000	498.880
0031 **15Y0**	**Construção do Edifício-sede da Procuradoria Regional do Trabalho em São Luís - MA**	03 122							**8.979.841**
0031 15Y0 **0734**	Construção do Edifício-sede da Procuradoria Regional do Trabalho em São Luís - MA - **No Município de São Luís - MA**								8.979.841
	Edifício construído (% de execução): 45		F	4-INV	2	90	0	1000	8.979.841
0031 **15ZI**	**Construção do Edifício-sede da Procuradoria do Trabalho em Itaguaí - RJ**	03 122							**1.496.640**
0031 15ZI **3303**	Construção do Edifício-sede da Procuradoria do Trabalho em Itaguaí - RJ - **No Município de Itaguaí - RJ**								1.496.640
	Edifício construído (% de execução): 75		F	4-INV	2	90	0	1000	1.496.640
0031 **161G**	**Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Caruaru - PE**	03 122							**2.253.326**
0031 161G **1608**	Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Caruaru - PE - **No Município de Caruaru - PE**								2.253.326
	Edifício ampliado (% de execução física): 81		F	4-INV	2	90	0	1000	2.253.326
	Operação Especial								**469.764.540**
0031 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**260.774.056**
0031 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								260.774.056
			S	1-PES	1	90	0	1056	260.774.056

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Ministério Público

Órgão: 34000 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Unidade: 34104 MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0031 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	03 846							**208.990.484**
0031 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**		F	1-PES	0	91	0	1000	208.990.484 208.990.484
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**3.945.916**
	Operação Especial								**3.945.916**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**3.945.916**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **Nacional**		F	1-PES	1	90	0	1000	3.945.916 3.945.916
0999	**Reserva de Contingência**								**100.873.017**
	Operação Especial								**100.873.017**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**10.482.482**
0999 0Z00 **6499**	Reserva de Contingência - Financeira - **Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos**		F	1-PES	0	91	0	1000	10.482.482 10.482.482
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							**90.390.535**
0999 0Z01 **6499**	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - **Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos**		F	1-PES	1	90	0	1000	90.390.535 90.390.535
Total									**2.371.718.144**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Ministério Público

Órgão: 34000 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Unidade: 34105 ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		34.350.230	36.638.967	36.649.210	38.533.291	38.533.291
Programa						
0031	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	34.350.230	35.002.808	35.419.942	37.151.630	37.151.630
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	23.131	23.131	23.131	23.131
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.613.028	1.206.137	1.358.530	1.358.530
Funcao						
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	34.350.230	34.752.808	35.169.942	36.852.987	36.852.987
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	250.000	250.000	298.643	298.643
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	23.131	23.131	23.131	23.131
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.613.028	1.206.137	1.358.530	1.358.530
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.400.326	11.939.065	11.939.065	12.748.603	12.748.603
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	20.443.061	19.333.308	19.582.456	19.737.438	19.737.438
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	108.399	616.580	616.580	685.855	685.855
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	250.000	250.000	298.643	298.643
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.263.274	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	1.552.605	1.720.591	2.208.865	2.208.865
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.135.170	1.334.381	1.334.381	1.495.357	1.495.357
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.613.028	1.206.137	1.358.530	1.358.530
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.485.496	15.086.474	14.679.583	15.851.245	15.851.245
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.385.861	20.784.493	21.201.627	22.410.655	22.410.655
4	INVESTIMENTOS	2.478.873	768.000	768.000	271.391	271.391

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**15.552.602**		**22.376.567**	**271.391**				**38.200.560**
1050			**34.088**					**34.088**
1056	**298.643**							**298.643**
Total	**15.851.245**	**0**	**22.410.655**	**271.391**	**0**	**0**	**0**	**38.533.291**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Ministério Público

Órgão: 34000 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Unidade: 34105 ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0031	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público**								**37.151.630**
	Atividade								**35.380.761**
0031 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 331							**1.046.691**
0031 2004 **5664**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Em Brasília - DF**								1.046.691
			F	3-ODC	1	90	0	1000	1.046.691
0031 **20HP**	**Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento**	03 128							**19.737.438**
0031 20HP **0001**	Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento - **Nacional**								19.737.438
	Projeto desenvolvido (unidade): 184		F	3-ODC	2	90	0	1000	19.441.936
			F	3-ODC	2	90	0	1050	34.088
			F	3-ODC	2	91	0	1000	19.956
			F	4-INV	2	90	0	1000	241.458
0031 **20TP**	**Ativos Civis da União**	03 122							**12.698.715**
0031 20TP **5664**	Ativos Civis da União - **Em Brasília - DF**								12.698.715
			F	1-PES	1	90	0	1000	12.698.715
0031 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 331							**1.162.174**
0031 212B **5664**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Em Brasília - DF**								1.162.174
			F	3-ODC	1	90	0	1000	1.162.174
0031 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	03 122							**49.888**
0031 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								49.888
	Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	1000	49.888
0031 **2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**	03 131							**685.855**
0031 2549 **0001**	Comunicação e Divulgação Institucional - **Nacional**								685.855
	Ação de comunicação realizada (unidade): 1.676		F	3-ODC	2	90	0	1000	655.922
			F	4-INV	2	90	0	1000	29.933
	Operação Especial								**1.770.869**
0031 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**298.643**
0031 0181 **5664**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Em Brasília - DF**								298.643
			S	1-PES	1	90	0	1056	298.643
0031 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	03 846							**1.472.226**
0031 09HB **5664**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Em Brasília - DF**								1.472.226
			F	1-PES	0	91	0	1000	1.472.226
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**23.131**
	Operação Especial								**23.131**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**23.131**
0909 00S6 **5664**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **Em Brasília - DF**								23.131
			F	1-PES	1	90	0	1000	23.131
0999	**Reserva de Contingência**								**1.358.530**
	Operação Especial								**1.358.530**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**162.655**
0999 0Z00 **6499**	Reserva de Contingência - Financeira - **Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos**								162.655
			F	1-PES	0	91	0	1000	162.655
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							**1.195.875**
0999 0Z01 **6499**	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - **Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos**								1.195.875
			F	1-PES	1	90	0	1000	1.195.875
Total									**38.533.291**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Ministério Público

Órgão: 59000 CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		99.124.802	111.406.445	111.417.572	115.754.984	115.754.984
Programa						
0031	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	99.124.802	104.047.022	104.543.503	109.431.518	109.431.518
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	7.359.423	6.874.069	6.323.466	6.323.466
Funcao						
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	98.805.210	103.724.682	104.221.163	108.923.919	108.923.919
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	319.591	322.340	322.340	507.599	507.599
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	7.359.423	6.874.069	6.323.466	6.323.466
Subfuncao						
032	CONTROLE EXTERNO	32.902.593	41.972.577	41.808.018	45.426.578	45.426.578
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	53.369.170	47.835.741	47.835.741	47.229.083	47.229.083
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.048.516	1.473.908	1.473.908	1.714.532	1.714.532
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	319.591	322.340	322.340	507.599	507.599
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.913.185	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	5.748.766	6.409.806	8.141.863	8.141.863
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.571.747	6.693.690	6.693.690	6.411.863	6.411.863
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	7.359.423	6.874.069	6.323.466	6.323.466
UO						
59101	CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	99.124.802	111.406.445	111.417.572	115.754.984	115.754.984
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	58.946.505	60.399.429	59.914.075	58.653.264	58.653.264
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.950.211	49.231.332	49.727.813	54.414.518	54.414.518
4	INVESTIMENTOS	3.228.086	1.775.684	1.775.684	2.687.202	2.687.202

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**58.145.665**		**54.387.981**	**2.687.202**				**115.220.848**
1050			**26.537**					**26.537**
1056	**507.599**							**507.599**
Total	**58.653.264**	**0**	**54.414.518**	**2.687.202**	**0**	**0**	**0**	**115.754.984**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 59000 CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Unidade: 59101 CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		99.124.802	111.406.445	111.417.572	115.754.984	115.754.984
Programa						
0031	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	99.124.802	104.047.022	104.543.503	109.431.518	109.431.518
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	7.359.423	6.874.069	6.323.466	6.323.466
Funcao						
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	98.805.210	103.724.682	104.221.163	108.923.919	108.923.919
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	319.591	322.340	322.340	507.599	507.599
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	7.359.423	6.874.069	6.323.466	6.323.466
Subfuncao						
032	CONTROLE EXTERNO	32.902.593	41.972.577	41.808.018	45.426.578	45.426.578
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	53.369.170	47.835.741	47.835.741	47.229.083	47.229.083
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.048.516	1.473.908	1.473.908	1.714.532	1.714.532
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	319.591	322.340	322.340	507.599	507.599
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.913.185	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	5.748.766	6.409.806	8.141.863	8.141.863
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.571.747	6.693.690	6.693.690	6.411.863	6.411.863
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	7.359.423	6.874.069	6.323.466	6.323.466
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	58.946.505	60.399.429	59.914.075	58.653.264	58.653.264
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.950.211	49.231.332	49.727.813	54.414.518	54.414.518
4	INVESTIMENTOS	3.228.086	1.775.684	1.775.684	2.687.202	2.687.202

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**58.145.665**		**54.387.981**	**2.687.202**				**115.220.848**
1050			**26.537**					**26.537**
1056	**507.599**							**507.599**
Total	**58.653.264**	**0**	**54.414.518**	**2.687.202**	**0**	**0**	**0**	**115.754.984**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Ministério Público

Órgão: 59000 CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Unidade: 59101 CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0031	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público**								**109.431.518**
	Atividade								**102.219.259**
0031 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 331							**4.346.396**
0031 2004 **5664**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Em Brasília - DF**								4.346.396
			F	3-ODC	1	90	0	1000	4.346.396
0031 **20TP**	**Ativos Civis da União**	03 122							**45.410.336**
0031 20TP **5664**	Ativos Civis da União - **Em Brasília - DF**								45.410.336
			F	1-PES	1	90	0	1000	44.210.416
			F	1-PES	1	91	0	1000	1.199.920
0031 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 331							**3.795.467**
0031 212B **5664**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Em Brasília - DF**								3.795.467
			F	3-ODC	1	90	0	1000	3.795.467
0031 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	03 122							**1.818.747**
0031 216H **5664**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Em Brasília - DF**								1.818.747
	Agente público beneficiado (unidade): 28		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.818.747
0031 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	03 131							**249.828**
0031 219I **0001**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **Nacional**								249.828
	Conteúdo divulgado (unidade): 165		F	3-ODC	2	90	0	1000	249.828
0031 **2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**	03 131							**1.464.704**
0031 2549 **0001**	Comunicação e Divulgação Institucional - **Nacional**								1.464.704
	Ação de comunicação realizada (unidade): 9.500		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.464.704
0031 **8010**	**Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público**	03 032							**45.133.781**
0031 8010 **0001**	Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público - **Nacional**								45.133.781
	Estratégia cumprida (%): 85		F	3-ODC	2	90	0	1000	42.440.029
			F	3-ODC	2	90	0	1050	26.537
			F	3-ODC	2	91	0	1000	39.972
			F	4-INV	2	90	0	1000	2.627.243
	Projeto								**292.797**
0031 **15V7**	**Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF**	03 032							**292.797**
0031 15V7 **5664**	Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF - **Em Brasília - DF**								292.797
	Edifício construído (% de execução): 5		F	3-ODC	2	90	0	1000	232.838
			F	4-INV	2	90	0	1000	59.959
	Operação Especial								**6.919.462**
0031 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**507.599**
0031 0181 **5664**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Em Brasília - DF**								507.599
			S	1-PES	1	90	0	1056	507.599
0031 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	03 846							**6.411.863**
0031 09HB **5664**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Em Brasília - DF**								6.411.863
			F	1-PES	0	91	0	1000	6.411.863
0999	**Reserva de Contingência**								**6.323.466**
	Operação Especial								**6.323.466**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**375.613**
0999 0Z00 **6499**	Reserva de Contingência - Financeira - **Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos**								375.613
			F	1-PES	0	91	0	1000	375.613
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							**5.947.853**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Ministério Público

Órgão: 59000 CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Unidade: 59101 CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 0Z01 **6499**	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - **Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos**								5.947.853
			F	1-PES	1	90	0	1000	5.947.853
Total									**115.754.984**

CONGRESSO NACIONAL

ORÇAMENTO DA UNIÃO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Projeto de Lei nº 29/2023 – CN
Mensagem nº 433/2023

VOLUME IV

DETALHAMENTO DAS AÇÕES
Órgãos do Poder Executivo
Presidência da República
Ministérios (exceto MEC)

Brasília, dezembro de 2023

ÍNDICE

VOLUME IV
DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - MINISTÉRIOS (EXCETO MEC) - ÓRGÃO ESPECÍFICO DE PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME IV

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO,
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
E MINISTÉRIOS (EXCETO MEC)

ÍNDICE

VOLUME IV
DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - MINISTÉRIOS (EXCETO MEC)

20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA 1
20101 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA 3
20118 - AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - ABIN 8
20204 - INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ITI 10
20415 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC 12
20927 - FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL 15
22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA 17
22101 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 19
22202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA 30
22906 - FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEEIRA 35
24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 37
24101 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 39
24201 - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO 50
24204 - COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR 54
24205 - AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA 58
24209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA - S.A. - CEITEC 61
24901 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO 63
25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA 68
25101 - MINISTÉRIO DA FAZENDA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 70
25103 - SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 74
25104 - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL 77
25203 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS 80
25208 - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS 83
25903 - FUNDO DE COMPENSAÇÃO E VARIAÇÕES SALARIAIS 86
28000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS 88
28101 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 89
28202 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO 94
28203 - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI 97
28233 - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA 99
28904 - FUNDO DE GARANTIA PARA PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE - FGPC 102
30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA 104
30101 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 106
30107 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL 115
30108 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL 120
30211 - CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE 125
30212 - AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - ANPD 127
30905 - FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS 129
30907 - FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL 131

30911 - FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA 133
30912 - FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS 135
32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA 137
32101 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 139
32202 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM 143
32265 - AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP 147
32266 - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL 150
32314 - EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE 153
32396 - AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM 156
32398 - NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. - NUCLEP 159
33000 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL 162
33101 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 163
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL 166
33206 - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR 170
33904 - FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL 173
35000 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES 175
35101 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 176
35201 - FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO 181
36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE 183
36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ 185
36210 - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. - CONCEIÇÃO 190
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE 193
36212 - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA 198
36213 - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS 201
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE 204
37000 - CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO 264
37101 - CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 265
39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES 267
39101 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 269
39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. 272
39250 - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT 276
39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT 279
39905 - FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DO TRÂNSITO - FUNSET 295
40000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO 297
40101 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 299
40203 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO 304
40901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR 307
41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES 311
41101 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 313
41231 - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL 318
41260 - TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRAS 321
41902 - FUNDO DE UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - FUST 324

41903 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DAS TELECOMUNICAÇÕES - FUNTTEL 326
42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA 328
42101 - MINISTÉRIO DA CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 329
42201 - FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA 335
42202 - FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL - BN 338
42203 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES 341
42204 - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL 344
42205 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES 348
42206 - AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE 352
42207 - INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS 355
42902 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA 358
44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA 362
44101 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 364
44102 - SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO - SFB 371
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA 374
44206 - INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO - JBRJ 378
44207 - INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE 381
44901 - FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE - FNMA 384
44902 - FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA 386
46000 - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS 388
46101 - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS- ADMINISTRAÇÃO DIRETA 389
46102 - ARQUIVO NACIONAL 393
46201 - FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 395
47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO 398
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 399
47204 - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA 402
47205 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA 404
49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR 407
49101 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 409
49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA 416
49202 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB 421
51000 MINISTÉRIO DO ESPORTE 424
51101 - MINISTÉRIO DO ESPORTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 425
52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA 436
52101 - MINISTÉRIO DA DEFESA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 438
52111 - COMANDO DA AERONÁUTICA 445
52121 - COMANDO DO EXÉRCITO 450
52131 - COMANDO DA MARINHA 458
52133 - SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR 463
52211 - CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA 465
52221 - INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL 467

52222 - FUNDAÇÃO OSÓRIO 470
52232 - CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA - CCCPM 472
52233 - AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. - AMAZUL 474
52901 - FUNDO DO MINISTÉRIO DA DEFESA 476
52902 - FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS 478
52903 - FUNDO DO SERVIÇO MILITAR 480
52911 - FUNDO AERONÁUTICO 482
52921 - FUNDO DO EXÉRCITO 486
52931 - FUNDO NAVAL 489
52932 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO 493
53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL 495
53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 497
53201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF 506
53202 - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA 514
53203 - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE 517
53204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS 520
53207 - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - SUDECO 524
53210 - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA 527
54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO 531
54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 532
55000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME 538
55101 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - ADM. DIRETA 540
55901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 551
56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES 562
56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 564
56201 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB 572
56202 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU 574
56902 - FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS 577
58000 - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA 579
58101 - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA- ADMINISTRAÇÃO DIRETA 580
60000 - GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA 585
60001 - GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA 586
63000 - ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO 588
63101 - ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO 589
65000 - MINISTÉRIO DAS MULHERES 592
65101 - MINISTÉRIO DAS MULHERES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 593
67000 - MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL 599
67101 - MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 600
68000 - MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS 604
68101 - MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 605
68201 - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ 610

68213 - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC 613
68901 - FUNDO DA MARINHA MERCANTE - FMM 616
68902 - FUNDO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - FNAC 618
71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO 622
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA 623
71102 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO 625
71103 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 632
71104 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA 634
71903 - FUNDO SOCIAL - FS 636
71904 - FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA 638
71905 - FUNDO DE GARANTIA À EXPORTAÇÃO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA 640
71906 - FUNDO ESPECIAL DE FINANCIAMENTO DE CAMPANHAS 642
73000 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS 644
73101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA 646
73107 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO 659
73108 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA 661
73111 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA 663
73113 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS 665
73116 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP 668
73118 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL 670
73119 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM 672
73120 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA 674
73901 - FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF 676
74000 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO 678
74101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - MINISTÉRIO DA FAZENDA 681
74102 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA 684
74201 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS/SUSEP - M. FAZENDA 686
74202 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR/ANS 688
74203 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA/INCRA-MDA 690
74204 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA - CCCPM 692
74205 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA 694
74901 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEEIRA/FUNCAFÉ - M. AGRIC. E PEC. 696
74902 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR/FIES - MIN. DA EDUCAÇÃO 698
74904 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE/FMM - M. DE PORTOS E AEROPORTOS 700
74905 - RECURSOS SOB SUP. DO FUNDO P/ DESENV.TECNOL. DAS TELECOMUNIC./FUNTTEL-M.COMUNICAÇÕES 702

74906 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE TERRAS E DA REFORMA AGRÁRIA/BANCO DA TERRA - MDA 704
74908 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO GERAL DE TURISMO/FUNGETUR - MINISTÉRIO DO TURISMO 706
74910 - RECURSOS SOB SUP. DO FUNDO NAC.DE DESENV.CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO/FNDCT-M.CIÊNCIA,TECNOL. E INOV. 708
74912 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA 710
74913 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE/FNO - MDR 712
74914 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE/FCO - MDR 714
74915 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE/FNE - MDR 716
74916 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA/FNMC - MMA 718
74917 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA/FDA - MDR 720
74918 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE/FDNE - MDR 722
74919 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO- OESTE/FDCO - MDR 724
74920 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - FUST – M. COMUNICAÇÕES 726
75000 - DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL 728
75101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA 729
81000 - MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA 731
81101 - MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 732
81901 - FUNDO NACIONAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE - FNCA 740
81902 - FUNDO NACIONAL DO IDOSO - FNI 742
83000 - BANCO CENTRAL DO BRASIL 744
83201 - 83201 BANCO CENTRAL DO BRASIL – BACEN 745
84000 - MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS 748
84101 - MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 749
84201 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI 752
90000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 755
90000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 756

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		1.389.422.211	1.556.154.526	1.579.011.884	3.360.038.012	3.287.990.819
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	1.195.602.771	1.237.794.421	1.250.213.827	2.618.319.840	2.558.292.343
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	0	0	28.281.951	28.281.951
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	53.000	53.000	50.052.000	42.827.042
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	278.401	432.000	432.000	351.000	328.425
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	64.819.442	64.819.442	227.718.805	236.498.258
1149	RECONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E APROFUNDAMENTO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DA DEMOCRACIA	0	0	0	81.605.001	75.140.186
2201	BRASIL MODERNIZA	28.751.349	69.037.663	66.792.380	0	0
2206	POLÍTICA NUCLEAR	658.580	900.000	900.000	0	0
2301	TRANSFORMAÇÃO DO ESTADO PARA A CIDADANIA E O DESENVOLVIMENTO	0	0	0	31.072.000	25.327.521
4001	COMUNICAÇÃO PÚBLICA E DIVULGAÇÃO DE ATOS E MATÉRIAS DO GOVERNO FEDERAL	51.990.331	50.950.000	50.950.000	0	0
4002	SEGURANÇA INSTITUCIONAL	112.140.778	132.168.000	144.851.235	0	0
4101	COMUNICAÇÃO PÚBLICA E GOVERNAMENTAL	0	0	0	232.754.412	227.492.145
4102	SEGURANÇA INSTITUCIONAL	0	0	0	60.883.003	44.962.394
5135	JUVENTUDE: DIREITOS, PARTICIPAÇÃO E BEM VIVER	0	0	0	29.000.000	48.840.554
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	635.476.548	731.607.492	754.464.850	2.143.317.578	2.054.433.762
06	SEGURANÇA PÚBLICA	382.435.330	389.551.635	389.551.635	419.327.955	419.327.955
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	371.231.931	369.690.957	369.690.957	402.488.723	402.488.723
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0	0	0	88.500.000	103.804.703
28	ENCARGOS ESPECIAIS	278.401	485.000	485.000	78.684.951	71.437.418
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	64.819.442	64.819.442	227.718.805	236.498.258
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0	0	0	14.999.984	12.149.964
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	759.381.863	783.296.993	810.405.099	1.324.566.838	1.327.351.760
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	27.751.636	68.537.663	66.292.380	31.072.000	25.327.521
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	538.799	588.000	588.000	600.003	561.414
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	0	0	691.704.000	626.365.023
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	77.915.111	94.500.000	93.415.120	104.471.000	90.036.594
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	10.916.455	28.300.000	27.379.415	0	2.000.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	371.231.931	369.690.957	369.690.957	402.488.723	402.488.723
301	ATENÇÃO BÁSICA	35.906.402	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	41.269.132	41.269.132	108.849.930	108.849.930
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0	0	0	88.500.000	103.804.703
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	0	0	1.000.001	935.686
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	51.990.331	50.950.000	50.950.000	68.484.000	65.371.092
722	TELECOMUNICAÇÕES	0	0	0	163.270.411	161.185.367
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	53.789.683	54.202.339	54.202.339	132.312.317	125.064.784
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	64.819.442	64.819.442	227.718.805	236.498.258
UO						
20101	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	442.327.946	471.848.633	498.252.566	1.424.902.527	1.369.722.525
20118	AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - ABIN	728.415.154	751.220.745	749.919.453	815.056.696	800.416.798
20204	INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ITI	33.842.047	40.802.946	39.820.270	43.034.153	37.289.674
20415	EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC	0	0	0	815.065.977	818.583.163
20927	FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL	180.826.634	249.933.663	249.933.663	261.978.659	261.978.659
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	958.917.736	965.769.018	965.769.018	1.496.855.036	1.496.855.036
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	390.431.576	438.353.410	463.138.846	1.446.360.169	1.376.869.725
4	INVESTIMENTOS	40.072.899	87.212.656	85.284.578	139.104.002	134.992.758
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	0	0	0	50.000.000	42.775.042
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	64.819.442	64.819.442	227.718.805	236.498.258

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	1.378.796.638		1.204.325.237	85.339.015	42.775.042			2.711.235.932
1037			28.038.451	30.150.000			171.444.696	229.633.147
1050			144.467.441	19.170.137			65.053.562	228.691.140
1051				333.606				333.606
1052			38.596					38.596
1056	118.058.398							118.058.398
Total	1.496.855.036	0	1.376.869.725	134.992.758	42.775.042	0	236.498.258	3.287.990.819

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Unidade: 20101 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		442.327.946	471.848.633	498.252.566	1.424.902.527	1.369.722.525
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	406.165.584	432.347.633	444.983.451	1.203.050.523	1.157.662.924
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	50.013.000	42.788.042
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	278.401	432.000	432.000	351.000	328.425
1149	RECONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E APROFUNDAMENTO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DA DEMOCRACIA	0	0	0	81.605.001	75.140.186
2201	BRASIL MODERNIZA	999.714	500.000	500.000	0	0
2206	POLÍTICA NUCLEAR	658.580	900.000	900.000	0	0
4002	SEGURANÇA INSTITUCIONAL	34.225.668	37.668.000	51.436.115	0	0
4102	SEGURANÇA INSTITUCIONAL	0	0	0	60.883.003	44.962.394
5135	JUVENTUDE: DIREITOS, PARTICIPAÇÃO E BEM VIVER	0	0	0	29.000.000	48.840.554
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	442.049.545	471.414.633	497.818.566	1.286.025.527	1.222.788.355
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	1.000	1.000	13.000	13.000
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0	0	0	88.500.000	103.804.703
28	ENCARGOS ESPECIAIS	278.401	433.000	433.000	50.364.000	43.116.467
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0	0	0	14.999.984	12.149.964
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	418.387.510	430.060.147	457.384.665	562.948.779	565.939.193
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	538.799	588.000	588.000	600.003	561.414
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	0	0	691.704.000	626.365.023
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	10.916.455	28.300.000	27.379.415	0	2.000.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	1.000	1.000	13.000	13.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	12.059.613	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	12.300.710	12.300.710	15.650.158	15.650.158
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0	0	0	88.500.000	103.804.703
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	425.569	598.776	598.776	50.486.603	43.239.070
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	199.927.842	195.988.652	195.988.652	259.937.140	259.937.140
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	219.274.141	214.774.781	243.212.497	1.054.165.387	1.013.595.133
4	INVESTIMENTOS	23.125.964	61.085.200	59.051.417	60.800.000	53.415.210
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	0	0	0	50.000.000	42.775.042

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**259.924.140**		**1.013.595.133**	**53.415.210**	**42.775.042**			**1.369.709.525**
1056	**13.000**							**13.000**
Total	**259.937.140**	**0**	**1.013.595.133**	**53.415.210**	**42.775.042**	**0**	**0**	**1.369.722.525**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Unidade: 20101 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.157.662.924**
Atividade									**1.155.527.321**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	04 122							**183.141.349**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								183.141.349
			F	3-ODC	2	90	0	1000	119.200.064
			F	3-ODC	2	90	9	1000	33.360.997
			F	3-ODC	2	91	0	1000	1.811.905
			F	3-ODC	2	91	9	1000	452.976
			F	4-INV	2	90	0	1000	28.315.407
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							**3.822.447**
0032 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								3.822.447
			F	3-ODC	1	90	0	1000	3.822.447
0032 **2017**	**Comunicação Institucional**	04 131							**590.725.088**
0032 2017 **0001**	Comunicação Institucional - **Nacional**								590.725.088
Comunicação institucional realizada (unidade): 1			F	3-ODC	2	90	0	1000	402.439.472
			F	3-ODC	2	90	9	1000	104.204.847
			F	3-ODC	2	91	0	1000	67.264.615
			F	3-ODC	2	91	9	1000	16.816.154
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	04 122							**259.788.537**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								259.788.537
			F	1-PES	1	90	0	1000	259.788.537
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							**11.827.711**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								11.827.711
			F	3-ODC	1	90	0	1000	11.827.711
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**4.926.075**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								4.926.075
Agente público beneficiado (unidade): 280			F	3-ODC	2	90	0	1000	3.914.886
			F	3-ODC	2	90	9	1000	1.011.189
0032 **216Z**	**Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos**	04 122							**3.795.572**
0032 216Z **0001**	Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos - **Nacional**								3.795.572
Iniciativa apoiada (unidade): 7			F	3-ODC	2	90	0	1000	3.026.042
			F	3-ODC	2	90	9	1000	769.530
0032 **21C5**	**Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal**	04 121							**12.149.964**
0032 21C5 **0001**	Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal - **Nacional**								12.149.964
Estudo realizado (unidade): 3			F	3-ODC	2	90	0	1000	9.347.999
			F	3-ODC	2	90	9	1000	2.801.965
0032 **21GZ**	**Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30**	04 122							**49.242.800**
0032 21GZ **0001**	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 - **Nacional**								49.242.800
Evento realizado (unidade): 1			F	3-ODC	2	90	0	1000	49.242.800
0032 **2C55**	**Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal**	04 122							**467.843**
0032 2C55 **0001**	Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal - **Nacional**								467.843
Agente público orientado (unidade): 1.400			F	3-ODC	2	90	0	1000	374.274
			F	3-ODC	2	90	9	1000	93.569
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	04 131							**35.639.935**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública - **Nacional**								35.639.935
			F	3-ODC	2	90	0	1000	27.420.828
			F	3-ODC	2	90	9	1000	8.219.107
Projeto									**2.000.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Unidade: 20101 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 **162G**	**Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil**	04 211							**2.000.000**
0032 162G **0001**	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - **Nacional**								2.000.000
	Evento realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	2.000.000
	Operação Especial								**135.603**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**13.000**
0032 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Distrito Federal**								13.000
			S	1-PES	1	90	0	1056	13.000
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							**122.603**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								122.603
			F	1-PES	0	91	0	1000	122.603
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**42.788.042**
	Operação Especial								**42.788.042**
0909 **00QF**	**Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municipios**	28 846							**42.775.042**
0909 00QF **0001**	Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municipios - **Nacional**								42.775.042
			F	5-IFI	3	90	0	1000	32.775.042
			F	5-IFI	3	90	9	1000	10.000.000
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **Nacional**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**328.425**
	Operação Especial								**328.425**
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**328.425**
0910 00UU **0002**	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								328.425
			F	3-ODC	2	80	0	1000	262.740
			F	3-ODC	2	80	9	1000	65.685
1149	**Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia**								**75.140.186**
	Atividade								**75.140.186**
1149 **20D5**	**Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo**	04 122							**13.267.561**
1149 20D5 **0001**	Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo - **Nacional**								13.267.561
	Assessoramento realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	10.544.093
			F	3-ODC	2	90	9	1000	2.723.468
1149 **216X**	**Funcionamento dos Conselhos e Comissões da Presidência da República**	04 122							**6.908.476**
1149 216X **0001**	Funcionamento dos Conselhos e Comissões da Presidência da República - **Nacional**								6.908.476
	Conselho mantido (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	1000	5.501.965
			F	3-ODC	2	90	9	1000	1.406.511
1149 **2E24**	**Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social**	14 422							**54.964.149**
1149 2E24 **0001**	Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social - **Nacional**								54.764.149
	Pessoa beneficiada (unidade): 2.975.202		F	3-ODC	2	50	0	1000	728.534
			F	3-ODC	2	50	9	1000	182.134
			F	3-ODC	2	90	0	1000	38.826.609
			F	3-ODC	2	90	9	1000	10.932.680
			F	3-ODC	6	99	0	1000	3.300.000
			F	3-ODC	8	90	0	1000	794.192
1149 2E24 **0022**	Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social - **No Estado do Piauí**								200.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 20.000		F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
4102	**Segurança Institucional**								**44.962.394**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Unidade: 20101 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Atividade									**35.540.341**
4102 **219M**	**Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF)**	04 122							**561.411**
4102 219M **0001**	Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF) - **Nacional**								561.411
	Programa implantado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	449.129
			F	3-ODC	2	90	9	1000	112.282
4102 **21AP**	**Apoio à Implementação da Política Nacional de Segurança da Informação**	04 126							**561.414**
4102 21AP **0001**	Apoio à Implementação da Política Nacional de Segurança da Informação - **Nacional**								561.414
	Apoio realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	449.132
			F	3-ODC	2	90	9	1000	112.282
4102 **2B27**	**Proteção e Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro**	04 122							**561.411**
4102 2B27 **0001**	Proteção e Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro - **Nacional**								561.411
	Ação desenvolvida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	449.129
			F	3-ODC	2	90	9	1000	112.282
4102 **4693**	**Segurança Institucional da Presidência da República**	04 122							**33.856.105**
4102 4693 **0001**	Segurança Institucional da Presidência da República - **Nacional**								33.856.105
	Serviço mantido (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	1000	18.755.730
			F	3-ODC	2	90	9	1000	5.905.626
			F	4-INV	2	90	0	1000	9.194.749
Projeto									**9.422.053**
4102 **15R5**	**Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR)**	04 122							**9.422.053**
4102 15R5 **5664**	Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR) - **Em Brasília - DF**								9.422.053
	Sistema implantado (%): 2		F	4-INV	2	90	0	1000	9.422.053
5135	**Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver**								**48.840.554**
Atividade									**48.840.554**
5135 **217Y**	**Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude**	14 422							**48.840.554**
5135 217Y **0001**	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - **Nacional**								28.024.547
	Política implantada (unidade): 3.271		F	3-ODC	2	40	0	1000	9.697.508
			F	3-ODC	2	40	9	1000	2.504.801
			F	3-ODC	2	90	0	1000	10.089.212
			F	3-ODC	2	90	9	1000	2.598.614
			F	3-ODC	6	50	0	1000	500.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	100.000
			F	4-INV	2	40	0	1000	1.634.412
			F	4-INV	6	50	0	1000	600.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	300.000
5135 217Y **0011**	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - **No Estado de Rondônia**								930.000
	Política implantada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	930.000
5135 217Y **0015**	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - **No Estado do Pará**								1.000.000
	Política implantada (unidade): 5		F	3-ODC	6	50	0	1000	900.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	100.000
5135 217Y **0017**	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - **No Estado do Tocantins**								200.000
	Política implantada (unidade): 100		F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
5135 217Y **0023**	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - **No Estado do Ceará**								3.140.000
	Política implantada (unidade): 5		F	3-ODC	6	50	0	1000	3.140.000
5135 217Y **0026**	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - **No Estado de Pernambuco**								1.500.000
	Política implantada (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.500.000
5135 217Y **0031**	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - **No Estado de Minas Gerais**								1.052.000
	Política implantada (unidade): 4		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.052.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Unidade: 20101 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5135 217Y **0032**	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - **No Estado do Espírito Santo**								400.000
	Política implantada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	400.000
5135 217Y **0033**	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - **No Estado do Rio de Janeiro**								5.000.000
	Política implantada (unidade): 12		F	3-ODC	6	50	0	1000	3.300.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	700.000
5135 217Y **0035**	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - **No Estado de São Paulo**								4.694.007
	Política implantada (unidade): 37		F	3-ODC	6	99	0	1000	2.345.418
			F	4-INV	6	99	0	1000	2.348.589
5135 217Y **0041**	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - **No Estado do Paraná**								400.000
	Política implantada (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
5135 217Y **0053**	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - **No Distrito Federal**								1.500.000
	Política implantada (unidade): 8		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.300.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	200.000
5135 217Y **0407**	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - **No Município de Santana - AP**								1.000.000
	Política implantada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	400.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	600.000
Total									**1.369.722.525**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Unidade: 20118 AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - ABIN

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		728.415.154	751.220.745	749.919.453	815.056.696	800.416.798
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	650.500.043	656.707.745	656.491.333	815.043.696	800.403.798
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
4002	SEGURANÇA INSTITUCIONAL	77.915.111	94.500.000	93.415.120	0	0
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	84.415.111	101.000.000	99.698.708	112.471.000	97.831.102
06	SEGURANÇA PÚBLICA	382.435.330	389.551.635	389.551.635	419.327.955	419.327.955
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	261.564.713	260.656.110	260.656.110	283.244.741	283.244.741
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	316.845.487	320.199.353	319.982.941	350.099.174	349.893.682
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	77.915.111	94.500.000	93.415.120	104.471.000	90.036.594
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	261.564.713	260.656.110	260.656.110	283.244.741	283.244.741
301	ATENÇÃO BÁSICA	20.752.919	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	24.709.489	24.709.489	25.262.256	25.262.256
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	51.336.924	51.155.793	51.155.793	51.979.525	51.979.525
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	623.247.124	625.511.256	625.511.256	677.323.440	677.323.440
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	102.180.008	117.209.489	115.274.531	114.262.256	100.495.405
4	INVESTIMENTOS	2.988.022	8.500.000	9.133.666	23.471.000	22.597.953

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**562.121.464**		**100.495.405**	**22.264.347**				**684.881.216**
1051				**333.606**				**333.606**
1056	**115.201.976**							**115.201.976**
Total	**677.323.440**	**0**	**100.495.405**	**22.597.953**	**0**	**0**	**0**	**800.416.798**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Unidade: 20118 AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - ABIN

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**800.403.798**
Atividade									**465.192.532**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	06 331							**3.918.973**
0032 2004 **5664**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Em Brasília - DF**								3.918.973
			F	3-ODC	1	90	0	1000	3.918.973
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	06 122							**329.099.174**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								329.099.174
			F	1-PES	1	90	0	1000	329.099.174
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	06 331							**21.343.283**
0032 212B **0002**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Exterior**								9.529.831
			F	3-ODC	1	90	0	1000	9.529.831
0032 212B **5664**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Em Brasília - DF**								11.813.452
			F	3-ODC	1	90	0	1000	11.813.452
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**7.794.508**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								7.794.508
	Agente público beneficiado (unidade): 33		F	3-ODC	2	90	0	1000	6.194.508
			F	3-ODC	2	90	9	1000	1.600.000
0032 **21EP**	**Retribuição no Exterior**	06 122							**13.000.000**
0032 21EP **0002**	Retribuição no Exterior - **Exterior**								13.000.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000.000
0032 **21FY**	**Modernização do Edifício Sede da ABIN**	04 183							**300.000**
0032 21FY **5664**	Modernização do Edifício Sede da ABIN - **Em Brasília - DF**								300.000
	Prédio reformado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	300.000
0032 **2684**	**Ações de Inteligência**	04 183							**89.736.594**
0032 2684 **0001**	Ações de Inteligência - **Nacional**								89.736.594
			F	3-ODC	2	90	0	1000	49.073.981
			F	3-ODC	2	90	9	1000	15.364.660
			F	3-ODC	8	90	0	1000	3.000.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	20.964.347
			F	4-INV	2	90	0	1051	333.606
			F	4-INV	8	90	0	1000	1.000.000
Operação Especial									**335.211.266**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**283.244.741**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								283.244.741
			S	1-PES	1	90	0	1000	168.042.765
			S	1-PES	1	90	0	1056	115.201.976
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	06 846							**51.966.525**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								51.966.525
			F	1-PES	0	91	0	1000	51.966.525
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
Operação Especial									**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **Nacional**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
Total									**800.416.798**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Unidade: 20204 INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ITI

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		33.842.047	40.802.946	39.820.270	43.034.153	37.289.674
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	10.100.841	10.175.017	10.175.017	11.949.153	11.949.153
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
2201	BRASIL MODERNIZA	23.741.206	30.614.929	29.632.253	0	0
2301	TRANSFORMAÇÃO DO ESTADO PARA A CIDADANIA E O DESENVOLVIMENTO	0	0	0	31.072.000	25.327.521
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	33.842.047	40.776.946	39.794.270	43.008.153	37.263.674
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	13.000	13.000	13.000	13.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.478.634	9.444.083	9.444.083	11.128.114	11.128.114
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	23.741.206	30.614.929	29.632.253	31.072.000	25.327.521
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	13.000	13.000	13.000	13.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	622.207	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	704.934	704.934	795.039	795.039
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	26.000	26.000	26.000	26.000
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.421.165	9.383.083	9.383.083	11.035.114	11.035.114
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.181.788	21.419.863	20.770.129	27.399.039	22.012.294
4	INVESTIMENTOS	5.239.094	10.000.000	9.667.058	4.600.000	4.242.266

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**11.022.114**		**21.292.221**	**4.242.266**				**36.556.601**
1050			**681.477**					**681.477**
1052			**38.596**					**38.596**
1056	**13.000**							**13.000**
Total	**11.035.114**	**0**	**22.012.294**	**4.242.266**	**0**	**0**	**0**	**37.289.674**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Unidade: 20204 INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ITI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**11.949.153**
	Atividade								**11.923.153**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							**242.865**
0032 2004 **5664**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Em Brasília - DF**								242.865
			F	3-ODC	1	90	0	1000	242.865
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	04 122							**10.996.114**
0032 20TP **5664**	Ativos Civis da União - **Em Brasília - DF**								10.996.114
			F	1-PES	1	90	0	1000	10.996.114
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							**552.174**
0032 212B **5664**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Em Brasília - DF**								552.174
			F	3-ODC	1	90	0	1000	552.174
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**132.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								132.000
	Agente público beneficiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	1000	105.600
			F	3-ODC	2	90	9	1000	26.400
	Operação Especial								**26.000**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**13.000**
0032 0181 **5664**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Em Brasília - DF**								13.000
			S	1-PES	1	90	0	1056	13.000
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							**13.000**
0032 09HB **5664**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Em Brasília - DF**								13.000
			F	1-PES	0	91	0	1000	13.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **5664**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **Em Brasília - DF**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
2301	**Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento**								**25.327.521**
	Atividade								**25.327.521**
2301 **217Z**	**Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital**	04 125							**25.327.521**
2301 217Z **0001**	Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital - **Nacional**								25.327.521
	Sistema disponibilizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	15.510.766
			F	3-ODC	2	90	0	1050	545.182
			F	3-ODC	2	90	0	1052	30.877
			F	3-ODC	2	90	9	1000	4.854.416
			F	3-ODC	2	90	9	1050	136.295
			F	3-ODC	2	90	9	1052	7.719
			F	4-INV	2	90	0	1000	4.242.266
Total									**37.289.674**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Unidade: 20415 EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		0	0	0	815.065.977	818.583.163
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	451.068.918	451.068.918
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	0	0	28.281.951	28.281.951
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	171.444.696	177.111.241
4101	COMUNICAÇÃO PÚBLICA E GOVERNAMENTAL	0	0	0	164.270.412	162.121.053
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	0	0	0	615.339.330	613.189.971
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	28.281.951	28.281.951
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	171.444.696	177.111.241
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	387.021.931	387.021.931
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	0	0	64.046.987	64.046.987
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	0	0	1.000.001	935.686
722	TELECOMUNICAÇÕES	0	0	0	163.270.411	161.185.367
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	28.281.951	28.281.951
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	171.444.696	177.111.241
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	414.474.282	414.474.282
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	198.996.997	191.430.448
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	30.150.002	35.567.192
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	171.444.696	177.111.241

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**414.474.282**		**65.846.988**	**5.417.192**				**485.738.462**
1037			**28.038.451**	**30.150.000**			**171.444.696**	**229.633.147**
1050			**97.545.009**				**5.666.545**	**103.211.554**
Total	**414.474.282**	**0**	**191.430.448**	**35.567.192**	**0**	**0**	**177.111.241**	**818.583.163**

Poder Executivo

Órgão: 20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Unidade: 20415 EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**451.068.918**
Atividade									**451.068.918**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							**26.238.786**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								26.238.786
			F	3-ODC	1	90	0	1000	26.238.786
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	04 122							**386.892.331**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								386.892.331
			F	1-PES	1	90	0	1000	386.892.331
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							**37.808.201**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								37.808.201
			F	3-ODC	1	90	0	1000	37.808.201
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**129.600**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								129.600
Agente público beneficiado (unidade): 6			F	3-ODC	2	90	0	1050	103.680
			F	3-ODC	2	90	9	1050	25.920
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**28.281.951**
Operação Especial									**28.281.951**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							**28.281.951**
0901 0022 **0001**	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - **Nacional**								28.281.951
			F	1-PES	1	90	0	1000	27.581.951
			F	3-ODC	1	90	0	1000	700.000
0999	**Reserva de Contingência**								**177.111.241**
Operação Especial									**177.111.241**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**177.111.241**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								177.111.241
			F	9-RES	0	99	0	1037	171.444.696
			F	9-RES	0	99	0	1050	5.666.545
4101	**Comunicação Pública e Governamental**								**162.121.053**
Atividade									**162.121.053**
4101 **20B5**	**Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação**	04 722							**161.185.367**
4101 20B5 **0001**	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - **Nacional**								159.759.451
Conteúdo informativo difundido (h): 158.000			F	3-ODC	2	90	0	1037	22.430.758
			F	3-ODC	2	90	0	1050	68.602.088
			F	3-ODC	2	90	9	1037	5.607.688
			F	3-ODC	2	90	9	1050	17.150.521
			F	3-ODC	2	91	0	1037	1
			F	3-ODC	2	91	0	1050	7.560.962
			F	3-ODC	2	91	9	1050	1.890.241
			F	3-ODC	6	90	0	1000	1.100.000
			F	4-INV	2	90	0	1037	30.000.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	500.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	3.473.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	650.000
			F	4-INV	8	90	0	1000	794.192
4101 20B5 **0002**	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - **Exterior**								1.425.916
Conteúdo informativo difundido (h): 1.000			F	3-ODC	2	90	0	1037	4
			F	3-ODC	2	90	0	1050	1.020.730
			F	3-ODC	2	90	9	1050	255.182
			F	4-INV	2	90	0	1037	150.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Unidade: 20415 EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
4101 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	04 571							**935.686**
4101 212H **0001**	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - **Nacional**								935.686
	Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	50	0	1000	1
			F	3-ODC	2	50	0	1050	748.548
			F	3-ODC	2	50	9	1050	187.137
Total									**818.583.163**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Unidade: 20927 FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		180.826.634	249.933.663	249.933.663	261.978.659	261.978.659
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	128.836.303	134.151.221	134.151.221	137.207.550	137.207.550
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	64.819.442	64.819.442	56.274.109	59.387.017
4001	COMUNICAÇÃO PÚBLICA E DIVULGAÇÃO DE ATOS E MATÉRIAS DO GOVERNO FEDERAL	51.990.331	50.950.000	50.950.000	0	0
4101	COMUNICAÇÃO PÚBLICA E GOVERNAMENTAL	0	0	0	68.484.000	65.371.092
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	71.159.416	76.093.374	76.093.374	86.473.568	83.360.660
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	109.667.218	109.007.847	109.007.847	119.217.982	119.217.982
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	64.819.442	64.819.442	56.274.109	59.387.017
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.670.232	19.343.410	19.343.410	13.368.840	13.368.840
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	109.667.218	109.007.847	109.007.847	119.217.982	119.217.982
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.471.663	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	3.417.194	3.417.194	3.095.490	3.095.490
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	51.990.331	50.950.000	50.950.000	68.484.000	65.371.092
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.027.190	2.395.770	2.395.770	1.538.238	1.538.238
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	64.819.442	64.819.442	56.274.109	59.387.017
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	126.321.606	130.697.027	130.697.027	134.085.060	134.085.060
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.761.676	52.647.194	52.647.194	51.536.490	49.336.445
4	INVESTIMENTOS	7.743.352	1.770.000	1.770.000	20.083.000	19.170.137
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	64.819.442	64.819.442	56.274.109	59.387.017

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**131.254.638**		**3.095.490**					**134.350.128**
1050			**46.240.955**	**19.170.137**			**59.387.017**	**124.798.109**
1056	**2.830.422**							**2.830.422**
Total	**134.085.060**	**0**	**49.336.445**	**19.170.137**	**0**	**0**	**59.387.017**	**261.978.659**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Unidade: 20927 FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**137.207.550**
	Atividade								**16.464.330**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							**1.508.347**
0032 2004 **5664**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Em Brasília - DF**								1.508.347
			F	3-ODC	1	90	0	1000	1.508.347
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	04 122							**13.328.840**
0032 20TP **5664**	Ativos Civis da União - **Em Brasília - DF**								13.328.840
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.328.840
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							**1.587.143**
0032 212B **5664**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Em Brasília - DF**								1.587.143
			F	3-ODC	1	90	0	1000	1.587.143
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**40.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								40.000
	Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	1050	32.000
			F	3-ODC	2	90	9	1050	8.000
	Operação Especial								**120.743.220**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**119.217.982**
0032 0181 **5664**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Em Brasília - DF**								119.217.982
			S	1-PES	1	90	0	1000	116.387.560
			S	1-PES	1	90	0	1056	2.830.422
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							**1.525.238**
0032 09HB **5664**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Em Brasília - DF**								1.525.238
			F	1-PES	0	91	0	1000	1.525.238
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **5664**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **Em Brasília - DF**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0999	**Reserva de Contingência**								**59.387.017**
	Operação Especial								**59.387.017**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**59.387.017**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								59.387.017
			F	9-RES	0	99	0	1050	59.387.017
4101	**Comunicação Pública e Governamental**								**65.371.092**
	Atividade								**65.371.092**
4101 **2804**	**Publicações Oficiais**	04 662							**65.371.092**
4101 2804 **0001**	Publicações Oficiais - **Nacional**								65.371.092
	Acesso realizado (unidade): 85.000		F	3-ODC	2	90	0	1050	36.960.764
			F	3-ODC	2	90	9	1050	9.240.191
			F	4-INV	2	90	0	1050	19.170.137
Total									**261.978.659**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		14.964.489.239	13.335.105.327	15.308.752.660	10.501.528.076	11.380.680.147
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	9.505.970.887	9.456.297.640	9.451.969.273	7.702.786.610	7.662.807.749
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	279.225.793	158.769.522	158.769.522	23.495.494	23.495.494
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.969.839	7.812.416	7.812.416	7.140.329	7.340.329
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	36.271	40.000	40.000	0	0
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.216.195.084	1.155.437.453	175.893.418	178.173.383
1031	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	4.587.693.403	2.091.574.078	3.866.421.407	0	0
1040	GOVERNANÇA FUNDIÁRIA	135.519.914	18.156.656	85.842.777	0	0
1041	CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	19.615.406	18.151.000	33.116.994	0	0
1144	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	0	0	0	2.003.310.000	2.896.302.011
2202	DEFESA AGROPECUÁRIA	182.695.225	211.724.114	208.486.472	0	0
2203	PESQUISA E INOVAÇÃO AGROPECUÁRIA	246.653.805	156.352.316	340.823.845	0	0
2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	108.696	10.001	10.001	0	0
2302	DEFESA AGROPECUÁRIA	0	0	0	235.762.225	213.397.428
2303	PESQUISA E INOVAÇÃO AGROPECUÁRIA	0	0	0	353.140.000	399.163.753
6011	COOPERAÇÃO COM O DESENVOLVIMENTO NACIONAL	0	22.500	22.500	0	0
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.812.996.085	2.816.456.890	2.816.456.890	2.283.208.330	2.283.208.330
18	GESTÃO AMBIENTAL	54.936.068	53.466.648	68.333.731	0	0
20	AGRICULTURA	10.466.846.510	7.885.333.778	9.836.074.070	8.011.790.505	8.888.462.611
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	1.343.478.673	1.197.030.989	1.265.828.578	0	0
28	ENCARGOS ESPECIAIS	286.231.903	166.621.938	166.621.938	30.635.823	30.835.823
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.216.195.084	1.155.437.453	175.893.418	178.173.383
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.977.138.222	5.920.153.965	5.915.868.578	4.905.250.802	4.866.007.968
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	159.617.410	175.885.782	173.467.177	178.196.764	163.617.279
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	29.898.218	1.900.000	51.900.000	0	0
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	1.295.911	1.252.931	1.550.000	1.411.783
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	356.201	355.000	355.000	7.326.785	6.708.394
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	468.040.642	468.040.642	468.040.642	0	0
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.812.996.085	2.816.456.890	2.816.456.890	2.283.208.330	2.283.208.330
301	ATENÇÃO BÁSICA	426.622.035	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	428.216.847	428.216.847	302.280.536	302.280.536
363	ENSINO PROFISSIONAL	13.005.972	4.000.000	4.782.020	0	0
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0	22.500	22.500	0	0
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	551.074	600.000	600.000	0	0
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	28.561.388	12.294.881	28.882.714	1.000.000	3.517.271
545	METEOROLOGIA	24.740.765	19.620.765	18.981.588	22.500.000	20.594.963
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	4.050.000	4.150.000	4.015.158	4.150.000	3.779.063
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	212.351.042	138.290.282	311.957.424	348.990.000	395.384.690
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	36.972.385	19.852.034	31.401.436	13.400.000	13.280.139
605	ABASTECIMENTO	188.343.823	403.260.000	719.649.703	832.000.000	757.118.738
606	EXTENSÃO RURAL	29.910.846	10.022.874	222.046.777	150.000	1.540.353
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	3.832.071.149	1.161.964.044	2.407.719.919	1.105.460.000	2.073.997.586
609	DEFESA AGROPECUÁRIA	23.415.505	36.183.331	35.364.294	57.245.461	49.480.730
631	REFORMA AGRÁRIA	95.999.960	12.056.656	28.960.757	0	0
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	24.400.070	27.491.874	26.576.887	28.800.000	26.252.961
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	575.446.448	456.795.965	456.795.965	234.125.980	234.325.980
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.216.195.084	1.155.437.453	175.893.418	178.173.383
UO						
22101	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	8.357.643.991	5.959.721.699	7.363.434.681	6.362.821.781	7.196.094.300
22202	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA	3.566.269.239	3.455.401.754	3.639.755.433	4.063.204.755	4.109.084.307
22906	FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEEIRA	8.302.329	6.039.578	6.039.578	75.501.540	75.501.540

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			8.727.873.101	8.730.379.646	8.730.379.646	7.216.959.868	7.216.959.868
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.453.666.709	3.305.060.691	3.954.023.257	2.850.832.272	2.771.566.477
4	INVESTIMENTOS			2.705.316.963	82.830.302	1.468.272.700	257.842.518	1.213.980.419
5	INVERSOES FINANCEIRAS			77.632.466	639.604	639.604	0	0
9	RESERVA DE CONTINGENCIA			0	1.216.195.084	1.155.437.453	175.893.418	178.173.383

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**6.840.145.675**		**2.602.372.295**	**1.200.770.039**				**10.643.288.009**
1026							**140.391.878**	**140.391.878**
1050			**98.409.419**	**4.818.672**			**37.625.247**	**140.853.338**
1051				**5.449.995**				**5.449.995**
1052			**56.369.683**	**2.107.519**			**124.101**	**58.601.303**
1056	**376.814.193**							**376.814.193**
1059			**2.777.409**					**2.777.409**
1075			**118.016**					**118.016**
1081			**2.375.960**	**834.194**				**3.210.154**
1116			**8.642.616**					**8.642.616**
1448			**501.079**				**32.157**	**533.236**
Total	**7.216.959.868**	**0**	**2.771.566.477**	**1.213.980.419**	**0**	**0**	**178.173.383**	**11.380.680.147**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Unidade: 22101 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		8.357.643.991	5.959.721.699	7.363.434.681	6.362.821.781	7.196.094.300
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	3.775.057.398	3.790.901.497	3.786.789.891	4.016.790.538	3.976.955.878
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.842.460	6.753.900	6.753.900	6.417.140	6.617.140
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	36.271	40.000	40.000	0	0
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	265.876.469	220.036.371	140.391.878	140.424.035
1031	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	4.390.303.360	1.682.946.097	3.139.884.953	0	0
1040	GOVERNANÇA FUNDIÁRIA	3.600.580	1.347.121	1.310.593	0	0
1144	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	0	0	0	1.963.360.000	2.858.599.819
2202	DEFESA AGROPECUÁRIA	182.695.225	211.724.114	208.486.472	0	0
2203	PESQUISA E INOVAÇÃO AGROPECUÁRIA	0	100.000	100.000	0	0
2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	108.696	10.001	10.001	0	0
2302	DEFESA AGROPECUÁRIA	0	0	0	235.762.225	213.397.428
2303	PESQUISA E INOVAÇÃO AGROPECUÁRIA	0	0	0	100.000	100.000
6011	COOPERAÇÃO COM O DESENVOLVIMENTO NACIONAL	0	22.500	22.500	0	0
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.120.000.688	2.127.063.692	2.127.063.692	2.283.208.330	2.283.208.330
20	AGRICULTURA	5.760.123.350	3.090.599.875	4.540.189.483	3.932.804.433	4.765.844.795
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	471.641.222	469.387.763	469.351.235	0	0
28	ENCARGOS ESPECIAIS	5.878.731	6.793.900	6.793.900	6.417.140	6.617.140
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	265.876.469	220.036.371	140.391.878	140.424.035
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.373.849.443	1.370.769.087	1.366.700.461	1.429.706.541	1.390.578.132
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	158.923.519	175.185.783	172.767.178	178.196.764	163.617.279
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	1.290.911	1.247.931	1.500.000	1.361.783
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	356.201	355.000	355.000	5.126.785	4.538.170
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	468.040.642	468.040.642	468.040.642	0	0
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.120.000.688	2.127.063.692	2.127.063.692	2.283.208.330	2.283.208.330
301	ATENÇÃO BÁSICA	79.585.891	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	84.700.599	84.700.599	94.078.725	94.078.725
363	ENSINO PROFISSIONAL	3.935.309	400.000	400.000	0	0
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0	22.500	22.500	0	0
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	15.665.604	83.881	2.315.893	1.000.000	3.517.271
545	METEOROLOGIA	24.740.765	19.620.765	18.981.588	22.500.000	20.594.963
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	100.000	100.000	100.000	100.000
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	0	0	0	13.400.000	13.280.139
605	ABASTECIMENTO	0	0	0	832.000.000	757.118.738
606	EXTENSÃO RURAL	29.860.846	9.972.874	221.485.309	150.000	1.540.353
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	3.823.768.820	1.157.346.062	2.402.094.635	1.065.510.000	2.036.295.394
609	DEFESA AGROPECUÁRIA	23.415.505	36.183.331	35.364.294	57.245.461	49.480.730
631	REFORMA AGRÁRIA	3.600.580	1.347.121	1.310.593	0	0
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	24.400.070	27.491.874	26.576.887	28.800.000	26.252.961
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	207.500.108	213.871.108	213.871.108	209.907.297	210.107.297
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	265.876.469	220.036.371	140.391.878	140.424.035
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.521.561.861	3.543.146.198	3.543.146.198	3.726.566.485	3.726.566.485
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.234.097.244	2.093.799.213	2.388.377.011	2.453.020.899	2.348.958.339
4	INVESTIMENTOS	2.601.884.888	56.899.819	1.211.875.101	42.842.519	980.145.441
5	INVERSOES FINANCEIRAS	99.999	0	0	0	0
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	265.876.469	220.036.371	140.391.878	140.424.035

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Unidade: 22101 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	3.349.752.292		2.280.549.536	975.937.922				6.606.239.750
1026							140.391.878	140.391.878
1050				100.000				100.000
1051				2.000.000				2.000.000
1052			56.369.683	2.107.519				58.477.202
1056	376.814.193							376.814.193
1059			2.777.409					2.777.409
1075			118.016					118.016
1116			8.642.616					8.642.616
1448			501.079				32.157	533.236
Total	3.726.566.485	0	2.348.958.339	980.145.441	0	0	140.424.035	7.196.094.300

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Unidade: 22101 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**3.976.955.878**
Atividade									**1.486.018.640**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	20 122							**148.919.858**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								148.919.858
			F	3-ODC	2	90	0	1000	107.177.733
			F	3-ODC	2	90	9	1000	32.567.271
			F	3-ODC	2	91	0	1000	233.681
			F	3-ODC	2	91	9	1000	58.420
			F	4-INV	2	90	0	1000	8.882.753
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	20 331							**20.715.107**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								20.715.107
			F	3-ODC	1	90	0	1000	20.715.107
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	20 122							**1.214.043.703**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								1.214.043.703
			F	1-PES	1	90	0	1000	1.214.043.703
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	20 331							**73.363.618**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								63.550.398
			F	3-ODC	1	90	0	1000	63.550.398
0032 212B **0002**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Exterior**								9.813.220
			F	3-ODC	1	90	0	1000	9.813.220
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	20 122							**1.803.276**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								1.803.276
Agente público beneficiado (unidade): 60			F	3-ODC	2	90	0	1000	1.433.113
			F	3-ODC	2	90	9	1000	370.163
0032 **21EP**	**Retribuição no Exterior**	20 122							**25.811.295**
0032 21EP **0002**	Retribuição no Exterior - **Exterior**								25.811.295
			F	1-PES	1	90	0	1000	25.811.295
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	20 131							**1.361.783**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública - **Nacional**								1.361.783
			F	3-ODC	2	90	0	1000	1.082.246
			F	3-ODC	2	90	9	1000	279.537
Projeto									**4.238.751**
0032 **162G**	**Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil**	20 211							**4.238.751**
0032 162G **0001**	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - **Nacional**								4.238.751
Evento realizado (unidade): 1			F	3-ODC	2	90	0	1000	3.369.778
			F	3-ODC	2	90	9	1000	868.973
Operação Especial									**2.486.698.487**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**2.283.208.330**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								2.283.208.330
			S	1-PES	1	90	0	1000	1.906.394.137
			S	1-PES	1	90	0	1056	376.814.193
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	20 846							**203.490.157**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								203.490.157
			F	1-PES	0	91	0	1000	203.490.157
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**6.617.140**
Operação Especial									**6.617.140**
0909 **00OM**	**Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)**	28 846							**6.367.119**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Unidade: 22101 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	00OM	**0001**	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - **Nacional**								6.367.119
					F	3-ODC	1	90	0	1000	6.367.119
0909	**00S6**		**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909	00S6	**0001**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **Nacional**								13.000
					F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0909	**0536**		**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**37.021**
0909	0536	**0001**	Benefícios de Legislação Especial - **Nacional**								37.021
					S	3-ODC	1	90	0	1000	37.021
0909	**0ED3**		**Integralização de Cotas do Fundo do Seguro Rural**	28 846							**200.000**
0909	0ED3	**0001**	Integralização de Cotas do Fundo do Seguro Rural - **Nacional**								200.000
			- (--): 1		F	3-ODC	8	90	0	1000	200.000
0999			**Reserva de Contingência**								**140.424.035**
			Operação Especial								**140.424.035**
0999	**0Z00**		**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**140.424.035**
0999	0Z00	**6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								140.424.035
					F	9-RES	0	99	0	1026	140.391.878
					F	9-RES	0	99	0	1448	32.157
1144			**Agropecuária Sustentável**								**2.858.599.819**
			Atividade								**1.135.321.278**
1144	**20M4**		**Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais**	20 541							**93.569**
1144	20M4	**0001**	Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais - **Nacional**								93.569
			Iniciativa implementada (unidade): 93		F	3-ODC	2	90	0	1000	74.855
					F	3-ODC	2	90	9	1000	18.714
1144	**20ZT**		**Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional**	20 691							**26.252.961**
1144	20ZT	**0001**	Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional - **Nacional**								26.252.961
			Evento/missão realizado(a) (unidade): 256		F	3-ODC	2	90	0	1000	20.492.343
					F	3-ODC	2	90	9	1000	5.293.035
					F	4-INV	2	90	0	1000	467.583
1144	**20ZU**		**Redução de Riscos na Atividade Agropecuária**	20 608							**2.452.921**
1144	20ZU	**0001**	Redução de Riscos na Atividade Agropecuária - **Nacional**								2.452.921
			Produtor beneficiado (unidade): 255.182		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.955.606
					F	3-ODC	2	90	9	1000	497.315
1144	**20ZV**		**Fomento ao Setor Agropecuário**	20 608							**1.054.385.463**
1144	20ZV	**0001**	Fomento ao Setor Agropecuário - **Nacional**								359.835.685
			Projeto apoiado (unidade): 360		F	3-ODC	2	90	0	1000	551.764
					F	3-ODC	2	90	9	1000	183.921
					F	3-ODC	6	50	0	1000	300.000
					F	3-ODC	6	99	0	1000	2.300.000
					F	3-ODC	8	40	0	1000	500.000
					F	3-ODC	8	90	0	1000	120.000
					F	4-INV	6	50	0	1000	300.000
					F	4-INV	6	99	0	1000	3.000.000
					F	4-INV	8	40	0	1000	1.500.000
					F	4-INV	8	90	0	1000	351.080.000
1144	20ZV	**0012**	Fomento ao Setor Agropecuário - **No Estado do Acre**								2.530.000
			Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	1000	2.530.000
1144	20ZV	**0013**	Fomento ao Setor Agropecuário - **No Estado do Amazonas**								300.000
			Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	50	0	1000	300.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Unidade: 22101 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1144 20ZV **0014**	Fomento ao Setor Agropecuário - **No Estado de Roraima**								4.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	99	0	1000	4.000.000
1144 20ZV **0015**	Fomento ao Setor Agropecuário - **No Estado do Pará**								400.000
	Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	50	0	1000	400.000
1144 20ZV **0016**	Fomento ao Setor Agropecuário - **No Estado do Amapá**								15.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	7	30	0	1000	15.000.000
1144 20ZV **0017**	Fomento ao Setor Agropecuário - **No Estado do Tocantins**								3.900.000
	Projeto apoiado (unidade): 40		F	3-ODC	6	50	0	1000	3.500.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	400.000
1144 20ZV **0021**	Fomento ao Setor Agropecuário - **No Estado do Maranhão**								5.300.000
	Projeto apoiado (unidade): 218		F	3-ODC	6	99	0	1000	2.550.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	2.750.000
1144 20ZV **0023**	Fomento ao Setor Agropecuário - **No Estado do Ceará**								3.600.000
	Projeto apoiado (unidade): 12		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.500.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	2.100.000
1144 20ZV **0027**	Fomento ao Setor Agropecuário - **No Estado de Alagoas**								1.150.000
	Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	50	0	1000	500.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	650.000
1144 20ZV **0028**	Fomento ao Setor Agropecuário - **No Estado de Sergipe**								500.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	1000	500.000
1144 20ZV **0029**	Fomento ao Setor Agropecuário - **No Estado da Bahia**								4.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 40		F	4-INV	6	30	0	1000	2.000.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	2.000.000
1144 20ZV **0031**	Fomento ao Setor Agropecuário - **No Estado de Minas Gerais**								9.140.003
	Projeto apoiado (unidade): 90		F	3-ODC	6	40	0	1000	1
			F	3-ODC	6	90	0	1000	300.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	4.400.001
			F	4-INV	6	40	0	1000	900.001
			F	4-INV	6	99	0	1000	3.540.000
1144 20ZV **0032**	Fomento ao Setor Agropecuário - **No Estado do Espírito Santo**								11.134.850
	Projeto apoiado (unidade): 33		F	3-ODC	6	90	0	1000	3.000.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	2.134.850
			F	4-INV	6	99	0	1000	6.000.000
1144 20ZV **0033**	Fomento ao Setor Agropecuário - **No Estado do Rio de Janeiro**								950.000
	Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	1000	650.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	300.000
1144 20ZV **0035**	Fomento ao Setor Agropecuário - **No Estado de São Paulo**								1.200.003
	Projeto apoiado (unidade): 12		F	3-ODC	6	99	0	1000	550.001
			F	4-INV	6	90	0	1000	1
			F	4-INV	6	99	0	1000	650.001
1144 20ZV **0041**	Fomento ao Setor Agropecuário - **No Estado do Paraná**								710.000
	Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	1000	710.000
1144 20ZV **0043**	Fomento ao Setor Agropecuário - **No Estado do Rio Grande do Sul**								22.470.000
	Projeto apoiado (unidade): 140		F	3-ODC	6	90	0	1000	1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	13.900.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	7.570.000
1144 20ZV **0053**	Fomento ao Setor Agropecuário - **No Distrito Federal**								1.700.000
	Projeto apoiado (unidade): 15		F	3-ODC	6	50	0	1000	400.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.300.000
1144 20ZV **0054**	Fomento ao Setor Agropecuário - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								4.750.000
	Projeto apoiado (unidade): 16		F	4-INV	6	40	0	1000	500.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	4.250.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Unidade: 22101 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1144 20ZV **1392**	Fomento ao Setor Agropecuário - **No Município de Campina Grande - PB**								1.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.000.000
1144 20ZV **1432**	Fomento ao Setor Agropecuário - **No Município de Itapororoca - PB**								300.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	300.000
1144 20ZV **1998**	Fomento ao Setor Agropecuário - **No Município de Campo Alegre de Lourdes - BA**								400.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	1000	400.000
1144 20ZV **1999**	Fomento ao Setor Agropecuário - **No Município de Campo Formoso - BA**								300.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	1000	300.000
1144 20ZV **2090**	Fomento ao Setor Agropecuário - **No Município de Inhambupe - BA**								300.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	1000	300.000
1144 20ZV **2708**	Fomento ao Setor Agropecuário - **No Município de Itaguara - MG**								150.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	1000	150.000
1144 20ZV **3165**	Fomento ao Setor Agropecuário - **No Município de Uberaba - MG**								100.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	1000	100.000
1144 20ZV **3283**	Fomento ao Setor Agropecuário - **No Município de Bom Jardim - RJ**								1.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
1144 20ZV **5013**	Fomento ao Setor Agropecuário - **No Município de Pelotas - RS**								100.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	100.000
1144 20ZV **7012**	Fomento ao Setor Agropecuário - **Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Espírito Santo**								24.050.000
	Projeto apoiado (unidade): 50		F	3-ODC	7	90	0	1000	4.000.000
			F	4-INV	7	30	0	1000	18.550.000
			F	4-INV	7	40	0	1000	1.500.000
1144 20ZV **7013**	Fomento ao Setor Agropecuário - **Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Minas Gerais**								73.891.565
	Projeto apoiado (unidade): 73		F	4-INV	2	90	0	1000	5.866.265
			F	4-INV	7	90	0	1000	68.025.300
1144 20ZV **7015**	Fomento ao Setor Agropecuário - **Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Paraná**								52.851.456
	Projeto apoiado (unidade): 20		F	4-INV	2	30	0	1000	5.000.000
			F	4-INV	7	30	0	1000	47.851.456
1144 20ZV **7016**	Fomento ao Setor Agropecuário - **Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado da Bahia**								25.600.000
	Projeto apoiado (unidade): 25		F	4-INV	2	30	0	1000	100.000
			F	4-INV	7	30	0	1000	25.500.000
1144 20ZV **7020**	Fomento ao Setor Agropecuário - **Aquisição de Equipamentos e Execução de Serviços - No Estado de Mato Grosso do Sul**								65.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 65		F	4-INV	2	30	0	1000	10.000.000
			F	4-INV	7	30	0	1000	55.000.000
1144 20ZV **7039**	Fomento ao Setor Agropecuário - **Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte**								34.083.743
	Projeto apoiado (unidade): 34		F	4-INV	2	30	0	1000	21.483.681
			F	4-INV	7	30	0	1000	12.600.062
1144 20ZV **7428**	Fomento ao Setor Agropecuário - **Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Santa Catarina**								43.746.423
	Projeto apoiado (unidade): 40		F	4-INV	2	90	0	1000	100.000
			F	4-INV	7	90	0	1000	43.646.423
1144 20ZV **7508**	Fomento ao Setor Agropecuário - **Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE-DF - Nacional**								22.700.000
	Projeto apoiado (unidade): 22		F	4-INV	2	30	0	1000	100.000
			F	4-INV	7	30	0	1000	22.600.000
1144 20ZV **7509**	Fomento ao Setor Agropecuário - **Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Pará**								15.946.651
	Projeto apoiado (unidade): 20		F	4-INV	2	30	0	1000	100.000
			F	4-INV	7	30	0	1000	15.846.651

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Unidade: 22101 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1144 20ZV **7514**	Fomento ao Setor Agropecuário - **Estrada Vicinal da Localidade do Rosa - No Município de Sumidouro - RJ**								800.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	1000	800.000
1144 20ZV **7515**	Fomento ao Setor Agropecuário - **Estrada Municipal SU-29 em Vale dos Pinheiros - No Município de Sumidouro - RJ**								800.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	1000	800.000
1144 20ZV **7516**	Fomento ao Setor Agropecuário - **Estrada Municipal SU-28 (Batatal) - No Município de Sumidouro - RJ**								800.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	1000	800.000
1144 20ZV **7517**	Fomento ao Setor Agropecuário - **Sindicato Rural de Itapetinga - No Município de Itapetinga - BA**								300.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	300.000
1144 20ZV **7518**	Fomento ao Setor Agropecuário - **Instituto Potiguar de Desenvolvimento Rural (IPDR) - No Estado do Rio Grande do Norte**								1.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
1144 20ZV **7519**	Fomento ao Setor Agropecuário - **Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Ceará**								28.336.660
	Projeto apoiado (unidade): 28		F	4-INV	2	90	0	1000	24.436.660
			F	4-INV	7	40	0	1000	700.000
			F	4-INV	7	90	0	1000	3.200.000
1144 20ZV **7520**	Fomento ao Setor Agropecuário - **Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Maranhão**								12.100.000
	Projeto apoiado (unidade): 100		F	3-ODC	2	90	0	1000	50.000
			F	3-ODC	7	90	0	1000	12.000.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	50.000
1144 20ZV **7521**	Fomento ao Setor Agropecuário - **Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Implementos - Nacional**								51.644.188
	Projeto apoiado (unidade): 52		F	4-INV	2	90	0	1000	1.100.000
			F	4-INV	7	90	0	1000	50.544.188
1144 20ZV **7522**	Fomento ao Setor Agropecuário - **Adequação e Reforma de Estradas Vicinais - No Estado do Paraná**								48.848.455
	Projeto apoiado (unidade): 100		F	3-ODC	2	30	0	1000	5.000.000
			F	3-ODC	7	30	0	1000	43.848.455
1144 20ZV **7523**	Fomento ao Setor Agropecuário - **Polo Agroalimentar - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ**								8.868.021
	Projeto apoiado (unidade): 9		F	4-INV	2	40	0	1000	100.000
			F	4-INV	7	40	0	1000	8.768.021
1144 20ZV **7524**	Fomento ao Setor Agropecuário - **Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Sul**								45.350.918
	Projeto apoiado (unidade): 45		F	4-INV	2	30	0	1000	800.000
			F	4-INV	7	30	0	1000	44.550.918
1144 20ZV **7525**	Fomento ao Setor Agropecuário - **Região Metropolitana de Boa Vista - No Estado de Roraima**								41.446.842
	Projeto apoiado (unidade): 52		F	4-INV	2	30	0	1000	1.422.654
			F	4-INV	7	30	0	1000	40.024.188
1144 **20ZY**	**Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau**	20 573							**11.516.061**
1144 20ZY **0001**	Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau - **Nacional**								11.516.061
	Produtor atendido (unidade): 194		F	3-ODC	2	90	0	1000	7.961.202
			F	3-ODC	2	90	9	1000	2.054.859
			F	4-INV	2	90	0	1051	1.500.000
1144 **214Z**	**Fomento à Tecnologia Agropecuária e Recursos Genéticos**	20 573							**1.764.078**
1144 214Z **0001**	Fomento à Tecnologia Agropecuária e Recursos Genéticos - **Nacional**								842.117
	Projeto apoiado (unidade): 9		F	3-ODC	2	90	0	1000	673.694
			F	3-ODC	2	90	9	1000	168.423
1144 214Z **0052**	Fomento à Tecnologia Agropecuária e Recursos Genéticos - **No Estado de Goiás**								921.961
	Projeto apoiado (unidade): 9		F	3-ODC	6	99	0	1000	921.961
1144 **215A**	**Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária**	20 608							**9.348.991**

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Unidade: 22101 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1144 215A **0001**	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária - **Nacional**								5.598.991
	Projeto apoiado (unidade): 69		F	3-ODC	2	90	0	1000	878.700
			F	3-ODC	2	90	0	1075	94.413
			F	3-ODC	2	90	9	1000	219.675
			F	3-ODC	2	90	9	1075	23.603
			F	3-ODC	6	50	0	1000	3.382.600
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
1144 215A **0011**	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária - **No Estado de Rondônia**								750.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	750.000
1144 215A **0026**	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária - **No Estado de Pernambuco**								2.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 20		F	3-ODC	6	99	0	1000	2.000.000
1144 215A **0031**	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária - **No Estado de Minas Gerais**								1.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
1144 **2161**	**Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas**	20 545							**19.033.552**
1144 2161 **0001**	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas - **Nacional**								19.033.552
	Boletim emitido (unidade): 1.051		F	3-ODC	2	90	0	1000	15.129.279
			F	3-ODC	2	90	9	1000	3.904.273
1144 **21B6**	**Assistência Técnica e Extensão Rural**	20 606							**1.540.353**
1144 21B6 **0001**	Assistência Técnica e Extensão Rural - **Nacional**								1.340.353
	Produtor assistido (unidade): 320		F	3-ODC	2	90	0	1000	112.282
			F	3-ODC	2	90	9	1000	28.071
			F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
			F	3-ODC	8	90	0	1000	100.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	600.000
1144 21B6 **0041**	Assistência Técnica e Extensão Rural - **No Estado do Paraná**								200.000
	Produtor assistido (unidade): 200		F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
1144 **21DU**	**Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário no Nordeste – AgroNordeste**	20 608							**467.843**
1144 21DU **0001**	Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário no Nordeste – AgroNordeste - **Nacional**								467.843
	Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	1448	467.843
1144 **8593**	**Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável**	20 541							**3.423.702**
1144 8593 **0001**	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável - **Nacional**								942.117
	Produtor beneficiado (unidade): 2.096		F	3-ODC	2	90	0	1000	673.694
			F	3-ODC	2	90	9	1000	168.423
			F	3-ODC	8	90	0	1000	50.000
			F	4-INV	8	90	0	1000	50.000
1144 8593 **0029**	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável - **No Estado da Bahia**								1.500.000
	Produtor beneficiado (unidade): 3.300		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.500.000
1144 8593 **7002**	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável - **Associação Comunitária Pontal do Sul e Norte de Itapitanga (ASCOMP) - No Município de Itapitanga - BA**								500.000
	Produtor beneficiado (unidade): 50		F	4-INV	6	50	0	1000	500.000
1144 8593 **7003**	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável - **Associação de Assistência à Pessoa com Deficiência (AAPD) - No Município de Itabuna - BA**								481.585
	Produtor beneficiado (unidade): 481		F	4-INV	6	50	0	1000	481.585
1144 **8622**	**Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar**	20 608							**5.041.784**
1144 8622 **0001**	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - **Nacional**								46.784
	Empreendimento apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	1000	37.427
			F	3-ODC	2	90	9	1000	9.357

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Unidade: 22101 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1144	8622	**0012**	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - **No Estado do Acre**								400.000
			Empreendimento apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	1000	400.000
1144	8622	**0027**	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - **No Estado de Alagoas**								400.000
			Empreendimento apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	400.000
1144	8622	**0031**	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - **No Estado de Minas Gerais**								850.000
			Empreendimento apoiado (unidade): 34		F	3-ODC	6	50	0	1000	400.000
					F	3-ODC	6	90	0	1000	150.000
					F	4-INV	6	99	0	1000	300.000
1144	8622	**0032**	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - **No Estado do Espírito Santo**								300.000
			Empreendimento apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	300.000
1144	8622	**0043**	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - **No Estado do Rio Grande do Sul**								3.045.000
			Empreendimento apoiado (unidade): 8		F	3-ODC	6	50	0	1000	2.395.000
					F	4-INV	6	50	0	1000	650.000
			Projeto								**1.561.411**
1144	**147S**		**Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico**	20 545							**1.561.411**
1144	147S	**0001**	Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico - **Nacional**								1.561.411
			Rede implantada (% de execução física): 20		F	3-ODC	2	90	0	1000	468.423
					F	3-ODC	2	90	9	1000	117.106
					F	4-INV	2	90	0	1000	975.882
			Operação Especial								**1.721.717.130**
1144	**0299**		**Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)**	20 605							**229.319.618**
1144	0299	**0001**	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992) - **Nacional**								229.319.618
					F	3-ODC	2	90	0	1000	182.246.549
					F	3-ODC	2	90	9	1000	47.073.069
1144	**0300**		**Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)**	20 605							**527.799.120**
1144	0300	**0001**	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) - **Nacional**								527.799.120
					F	3-ODC	2	90	0	1000	419.456.343
					F	3-ODC	2	90	9	1000	108.342.777
1144	**099F**		**Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)**	20 608							**964.598.392**
1144	099F	**0001**	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003) - **Nacional**								964.598.392
			Produtor beneficiado (unidade): 69.100		F	3-ODC	2	90	0	1000	766.592.626
					F	3-ODC	2	90	9	1000	198.005.766
2302			**Defesa Agropecuária**								**213.397.428**
			Atividade								**207.254.474**
2302	**214W**		**Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária**	20 125							**150.622.308**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Unidade: 22101 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2302 214W **0001**	Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária - **Nacional**								150.622.308
	Atividade realizada (unidade): 2.430		F	3-ODC	2	90	0	1000	66.041.689
			F	3-ODC	2	90	0	1052	41.095.746
			F	3-ODC	2	90	0	1059	2.221.927
			F	3-ODC	2	90	0	1116	6.914.093
			F	3-ODC	2	90	9	1000	17.029.836
			F	3-ODC	2	90	9	1052	10.273.937
			F	3-ODC	2	90	9	1059	555.482
			F	3-ODC	2	90	9	1116	1.728.523
			F	3-ODC	2	91	0	1000	11.147
			F	3-ODC	2	91	9	1000	2.787
			F	3-ODC	8	90	0	1000	50.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	3.539.622
			F	4-INV	2	90	0	1052	1.107.519
			F	4-INV	8	90	0	1000	50.000
2302 **214X**	**Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário**	20 125							**8.357.149**
2302 214X **0001**	Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário - **Nacional**								8.357.149
	Fiscalização realizada (unidade): 1.860		F	3-ODC	2	90	0	1000	4.229.040
			F	3-ODC	2	90	0	1052	2.400.000
			F	3-ODC	2	90	9	1000	1.082.985
			F	3-ODC	2	90	9	1052	600.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	45.124
2302 **214Y**	**Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA**	20 609							**43.637.195**
2302 214Y **0001**	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA - **Nacional**								43.637.195
	Unidade atendida (unidade): 5.174		F	3-ODC	2	30	0	1000	13.968.284
			F	3-ODC	2	30	9	1000	3.607.914
			F	3-ODC	2	90	0	1000	12.576.132
			F	3-ODC	2	90	0	1448	33.236
			F	3-ODC	2	90	9	1000	3.246.261
			F	4-INV	2	30	0	1000	7.308.462
			F	4-INV	2	90	0	1000	2.896.906
2302 **8606**	**Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico**	20 125							**4.637.822**
2302 8606 **0001**	Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico - **Nacional**								4.637.822
	Unidade controlada (unidade): 930		F	3-ODC	2	90	0	1000	2.103.019
			F	3-ODC	2	90	0	1052	1.600.000
			F	3-ODC	2	90	9	1000	534.803
			F	3-ODC	2	90	9	1052	400.000
	Projeto								**5.843.535**
2302 **162R**	**Construção da Sede do Centro Nacional de Cães de Detecção**	20 609							**5.843.535**
2302 162R **6500**	Construção da Sede do Centro Nacional de Cães de Detecção - **Em Brasília - DF (Com abrangência nacional)**								5.843.535
	Infraestrutura construída (m²): 473		F	4-INV	2	90	0	1000	4.243.535
			F	4-INV	2	90	0	1050	100.000
			F	4-INV	2	90	0	1051	500.000
			F	4-INV	2	90	0	1052	1.000.000
	Operação Especial								**299.419**
2302 **00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados**	20 211							**299.419**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Unidade: 22101 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2302 00PN **0002**	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - **Exterior**								299.419
			F	3-ODC	2	80	0	1000	239.535
			F	3-ODC	2	80	9	1000	59.884
2303	**Pesquisa e Inovação Agropecuária**								**100.000**
	Atividade								**100.000**
2303 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	20 571							**100.000**
2303 212H **0001**	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - **Nacional** Projeto apoiado (unidade): 1								100.000
			F	3-ODC	2	50	0	1000	80.000
			F	3-ODC	2	50	9	1000	20.000
Total									**7.196.094.300**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Unidade: 22202 EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		3.566.269.239	3.455.401.754	3.639.755.433	4.063.204.755	4.109.084.307
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	3.312.082.814	3.280.415.754	3.280.297.904	3.685.946.072	3.685.801.871
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	6.930.684	18.311.643	18.311.643	23.495.494	23.495.494
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	601.936	422.041	422.041	723.189	723.189
2203	PESQUISA E INOVAÇÃO AGROPECUÁRIA	246.653.805	156.252.316	340.723.845	0	0
2303	PESQUISA E INOVAÇÃO AGROPECUÁRIA	0	0	0	353.040.000	399.063.753
Funcao						
20	AGRICULTURA	3.558.736.619	3.436.668.070	3.621.021.749	4.038.986.072	4.084.865.624
28	ENCARGOS ESPECIAIS	7.532.620	18.733.684	18.733.684	24.218.683	24.218.683
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.104.866.108	3.086.070.526	3.085.952.676	3.475.544.261	3.475.429.836
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	0	0	2.200.000	2.170.224
301	ATENÇÃO BÁSICA	207.216.706	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	194.345.228	194.345.228	208.201.811	208.201.811
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	4.050.000	4.050.000	3.915.158	4.050.000	3.679.063
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	212.351.042	138.290.282	311.957.424	348.990.000	395.384.690
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	30.252.763	13.912.034	24.851.263	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.532.620	18.733.684	18.733.684	24.218.683	24.218.683
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.106.735.820	3.098.132.169	3.098.132.169	3.490.393.383	3.490.393.383
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	427.687.570	352.269.576	371.759.628	362.811.373	389.574.618
4	INVESTIMENTOS	31.845.849	5.000.009	169.863.636	209.999.999	229.116.306

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**3.490.393.383**		**321.822.759**	**224.832.117**				**4.037.048.259**
1050			**65.375.899**					**65.375.899**
1051				**3.449.995**				**3.449.995**
1081			**2.375.960**	**834.194**				**3.210.154**
Total	**3.490.393.383**	**0**	**389.574.618**	**229.116.306**	**0**	**0**	**0**	**4.109.084.307**

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Unidade: 22202 EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**3.685.801.871**
	Atividade								**3.683.631.647**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	20 122							**5.985.575**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								5.985.575
			F	3-ODC	2	90	0	1000	4.333.822
			F	3-ODC	2	90	0	1050	539.690
			F	3-ODC	2	90	9	1000	1.112.063
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	20 331							**85.687.512**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								85.687.512
			F	3-ODC	1	90	0	1000	85.687.512
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	20 122							**3.469.184.261**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								3.469.184.261
			F	1-PES	1	90	0	1000	3.469.184.261
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	20 331							**122.514.299**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								122.514.299
			F	3-ODC	1	90	0	1000	122.514.299
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	20 122							**260.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								260.000
	Agente público beneficiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	1000	208.000
			F	3-ODC	2	90	9	1000	52.000
	Projeto								**2.170.224**
0032 **162G**	**Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil**	20 211							**2.170.224**
0032 162G **0001**	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - **Nacional**								2.170.224
	Evento realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.730.224
			F	3-ODC	2	90	9	1000	440.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**23.495.494**
	Operação Especial								**23.495.494**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							**18.626.518**
0901 0022 **0001**	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - **Nacional**								18.626.518
			F	1-PES	1	90	0	1000	16.840.146
			F	3-ODC	1	90	0	1000	1.786.372
0901 **0625**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	28 846							**4.868.976**
0901 0625 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - **Nacional**								4.868.976
			F	1-PES	1	90	0	1000	4.368.976
			F	3-ODC	1	90	0	1000	500.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**723.189**
	Operação Especial								**723.189**
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**723.189**
0909 0536 **0001**	Benefícios de Legislação Especial - **Nacional**								723.189
			S	3-ODC	1	90	0	1000	723.189
2303	**Pesquisa e Inovação Agropecuária**								**399.063.753**
	Atividade								**399.063.753**
2303 **20Y6**	**Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária**	20 572							**203.181.976**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Unidade: 22202 EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2303 20Y6 **0001**	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - **Nacional**								178.947.752
	Pesquisa desenvolvida (unidade): 349		F	3-ODC	2	90	0	1000	46.071.817
			F	3-ODC	2	90	0	1050	64.753.702
			F	3-ODC	2	90	0	1081	2.375.960
			F	3-ODC	2	90	9	1000	11.865.452
			F	3-ODC	2	91	0	1000	273.327
			F	3-ODC	2	91	0	1050	82.507
			F	3-ODC	2	91	9	1000	68.330
			F	3-ODC	6	90	0	1000	6.591.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	600.000
			F	3-ODC	8	90	0	1000	17.750.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	3.695.462
			F	4-INV	2	90	0	1051	1.861.001
			F	4-INV	2	90	0	1081	834.194
			F	4-INV	6	90	0	1000	3.925.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	450.000
			F	4-INV	8	90	0	1000	17.750.000
2303 20Y6 **0011**	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - **No Estado de Rondônia**								500.000
	Pesquisa desenvolvida (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	1000	420.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	80.000
2303 20Y6 **0012**	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - **No Estado do Acre**								1.000.000
	Pesquisa desenvolvida (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	1000	550.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	450.000
2303 20Y6 **0013**	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - **No Estado do Amazonas**								300.000
	Pesquisa desenvolvida (unidade): 3		F	3-ODC	6	90	0	1000	250.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	50.000
2303 20Y6 **0017**	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - **No Estado do Tocantins**								200.000
	Pesquisa desenvolvida (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	1000	100.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	100.000
2303 20Y6 **0021**	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - **No Estado do Maranhão**								2.166.570
	Pesquisa desenvolvida (unidade): 20		F	3-ODC	6	90	0	1000	500.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	1.666.570
2303 20Y6 **0023**	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - **No Estado do Ceará**								200.000
	Pesquisa desenvolvida (unidade): 2		F	3-ODC	6	90	0	1000	150.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	50.000
2303 20Y6 **0026**	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - **No Estado de Pernambuco**								200.000
	Pesquisa desenvolvida (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	1000	200.000
2303 20Y6 **0028**	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - **No Estado de Sergipe**								600.000
	Pesquisa desenvolvida (unidade): 2		F	4-INV	6	90	0	1000	300.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	300.000
2303 20Y6 **0029**	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - **No Estado da Bahia**								400.000
	Pesquisa desenvolvida (unidade): 2		F	3-ODC	6	90	0	1000	100.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	300.000
2303 20Y6 **0031**	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - **No Estado de Minas Gerais**								200.000
	Pesquisa desenvolvida (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	1000	30.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	170.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Unidade: 22202 EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2303 20Y6 **0035**	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - **No Estado de São Paulo**								2.800.000
	Pesquisa desenvolvida (unidade): 24		F	3-ODC	2	90	0	1000	50.000
			F	3-ODC	6	90	0	1000	1.200.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	280.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	50.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	950.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	270.000
2303 20Y6 **0042**	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - **No Estado de Santa Catarina**								300.000
	Pesquisa desenvolvida (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	1000	150.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	150.000
2303 20Y6 **0043**	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - **No Estado do Rio Grande do Sul**								280.000
	Pesquisa desenvolvida (unidade): 2		F	3-ODC	6	90	0	1000	200.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	80.000
2303 20Y6 **0053**	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - **No Distrito Federal**								3.300.000
	Pesquisa desenvolvida (unidade): 2		F	3-ODC	6	90	0	1000	200.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	100.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	2.000.000
2303 20Y6 **0054**	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								465.000
	Pesquisa desenvolvida (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	1000	250.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	215.000
2303 20Y6 **0238**	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - **No Município de Boa Vista - RR**								11.322.654
	Pesquisa desenvolvida (unidade): 30		F	3-ODC	2	90	0	1000	922.654
			F	3-ODC	7	90	0	1000	5.200.000
			F	4-INV	7	90	0	1000	5.200.000
2303 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	20 571							**3.679.063**
2303 212H **0001**	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - **Nacional**								3.679.063
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	1000	2.923.852
			F	3-ODC	2	50	9	1000	755.211
2303 **215C**	**Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa**	20 572							**192.202.714**
2303 215C **0001**	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - **Nacional**								177.066.100
	Infraestrutura adaptada/modernizada (unidade): 18		F	3-ODC	2	90	0	1000	2.753.946
			F	3-ODC	2	90	9	1000	711.028
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.320.863
			F	4-INV	2	90	0	1051	1.588.994
			F	4-INV	3	90	0	1000	169.691.269
			F	4-INV	6	90	0	1000	1.000.000
2303 215C **0023**	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - **No Estado do Ceará**								788.661
	Infraestrutura adaptada/modernizada (unidade): 1		F	3-ODC	7	90	0	1000	338.661
			F	4-INV	2	90	0	1000	100.000
			F	4-INV	7	90	0	1000	350.000
2303 215C **0028**	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - **No Estado de Sergipe**								500.000
	Infraestrutura adaptada/modernizada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	1000	80.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	420.000
2303 215C **0035**	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - **No Estado de São Paulo**								400.000
	Infraestrutura adaptada/modernizada (unidade): 4		F	4-INV	6	99	0	1000	400.000
2303 215C **1392**	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - **No Município de Campina Grande - PB**								200.000
	Infraestrutura adaptada/modernizada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	1000	200.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Unidade: 22202 EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2303 215C **4201**	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - **No Município de Londrina - PR**								13.247.953
	Infraestrutura adaptada/modernizada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	5.000.000
			F	4-INV	7	90	0	1000	8.247.953
Total									**4.109.084.307**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Unidade: 22906 FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEEIRA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		8.302.329	6.039.578	6.039.578	75.501.540	75.501.540
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	5.000	5.000	50.000	50.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.416.596	1.416.596	35.501.540	37.749.348
1031	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	8.302.329	4.617.982	4.617.982	0	0
1144	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	0	0	0	39.950.000	37.702.192
Funcao						
20	AGRICULTURA	8.302.329	4.622.982	4.622.982	40.000.000	37.752.192
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.416.596	1.416.596	35.501.540	37.749.348
Subfuncao						
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	5.000	5.000	50.000	50.000
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	8.302.329	4.617.982	4.617.982	39.950.000	37.702.192
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.416.596	1.416.596	35.501.540	37.749.348
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.301.329	4.413.811	4.413.811	35.000.000	33.033.520
4	INVESTIMENTOS	1.000	209.171	209.171	5.000.000	4.718.672
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	1.416.596	1.416.596	35.501.540	37.749.348

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1050			**33.033.520**	**4.718.672**			**37.625.247**	**75.377.439**
1052							**124.101**	**124.101**
Total	**0**	**0**	**33.033.520**	**4.718.672**	**0**	**0**	**37.749.348**	**75.501.540**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Unidade: 22906 FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEEIRA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**50.000**
	Atividade								**50.000**
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	20 131							**50.000**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública - **Nacional**								50.000
			F	3-ODC	2	90	0	1050	40.000
			F	3-ODC	2	90	9	1050	10.000
0999	**Reserva de Contingência**								**37.749.348**
	Operação Especial								**37.749.348**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**37.749.348**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								37.749.348
			F	9-RES	0	99	0	1050	37.625.247
			F	9-RES	0	99	0	1052	124.101
1144	**Agropecuária Sustentável**								**37.702.192**
	Atividade								**37.702.192**
1144 **20Y8**	**Desenvolvimento da Cafeicultura**	20 608							**37.702.192**
1144 20Y8 **0001**	Desenvolvimento da Cafeicultura - **Nacional**								37.702.192
	Produtor beneficiado (unidade): 2.850		F	3-ODC	2	30	0	1050	4.779.071
			F	3-ODC	2	30	9	1050	1.194.768
			F	3-ODC	2	50	0	1050	3.850.437
			F	3-ODC	2	50	9	1050	962.609
			F	3-ODC	2	90	0	1050	17.757.308
			F	3-ODC	2	90	9	1050	4.439.327
			F	4-INV	2	90	0	1050	4.718.672
Total									**75.501.540**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		8.142.789.202	12.482.543.817	13.321.162.236	12.420.877.689	12.825.914.888
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	3.486.661.428	3.361.572.405	3.347.770.402	3.621.355.805	3.608.299.878
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	47.578.662	2.500.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	77.022.348	72.032.155	72.032.155	149.792.854	149.792.854
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	23.143.877	14.246.583	23.133.049	14.600.014	33.806.548
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	4.347.207.606	4.347.207.606	121.862.109	121.862.109
1058	MUDANÇA DO CLIMA	16.877.826	17.174.000	17.612.560	0	0
1158	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA	0	0	0	17.051.000	16.642.376
2204	BRASIL NA FRONTEIRA DO CONHECIMENTO	2.797.556.785	2.737.361.971	3.337.483.597	0	0
2206	POLÍTICA NUCLEAR	288.892.234	313.088.959	322.194.859	0	0
2207	PROGRAMA ESPACIAL BRASILEIRO	76.941.591	119.515.641	151.214.625	0	0
2208	TECNOLOGIAS APLICADAS, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	1.304.696.697	1.473.804.497	1.676.738.484	0	0
2218	GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES	18.499.997	18.500.000	17.900.704	0	0
2304	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0	0	0	210.687.281	289.890.484
2306	POLÍTICA NUCLEAR	0	0	0	413.140.425	408.977.576
2307	PROGRAMA ESPACIAL BRASILEIRO	0	0	0	153.832.826	150.698.089
2308	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SNCTI	0	0	0	6.088.334.583	6.199.392.625
2318	GESTÃO DE RISCOS E DE DESASTRES	0	0	0	19.165.187	18.632.316
2324	INOVAÇÃO NAS EMPRESAS PARA UMA NOVA INDUSTRIALIZAÇÃO	0	0	0	1.603.567.605	1.820.510.733
6013	OCEANOS, ZONA COSTEIRA E ANTÁRTICA	1.257.185	1.900.000	1.846.729	0	0
6014	PREVENÇÃO E CONTROLE DO DESMATAMENTO E DOS INCÊNDIOS NOS BIOMAS	3.660.572	3.640.000	3.527.466	0	0
6113	OCEANO, ZONA COSTEIRA E ANTÁRTICA	0	0	0	1.000.000	997.565
6114	PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E COMBATE AO DESMATAMENTO E INCÊNDIOS	0	0	0	3.988.000	3.911.735
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.769.110.784	1.774.182.644	1.774.182.644	1.903.940.935	1.903.940.935
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	6.301.883.530	6.344.234.857	7.173.966.810	10.377.777.949	10.763.608.614
28	ENCARGOS ESPECIAIS	71.794.888	16.918.710	25.805.176	17.296.696	36.503.230
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	4.347.207.606	4.347.207.606	121.862.109	121.862.109
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3.378.559	4.100.000	3.966.823	12.171.231	11.831.530
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.458.442.758	1.325.247.757	1.311.712.108	1.427.813.518	1.415.103.684
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	7.605.869	581.150	581.150	23.314.937	23.214.914
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	0	0	3.000.000	2.903.676
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.356.919	5.189.872	5.017.079	7.600.000	7.387.496
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	4.000.000	3.866.823	4.492.229	4.365.903
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	542.000	135.500	135.500	7.935.000	7.714.941
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	5.618.853	5.817.011	12.650.806	6.791.996	6.641.455
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.769.110.784	1.774.182.644	1.774.182.644	1.903.940.935	1.903.940.935
301	ATENÇÃO BÁSICA	63.305.904	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	59.310.064	59.310.064	75.661.354	75.661.354
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.302.186	1.018.100	984.203	1.618.100	1.592.260
542	CONTROLE AMBIENTAL	3.660.572	3.640.000	3.527.466	3.988.000	3.911.735
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	2.562.613.266	2.227.765.936	2.772.904.038	4.106.766.054	4.080.823.034
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	1.793.714.788	2.274.602.149	2.374.255.755	4.318.411.390	4.731.551.961
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	42.965.300	26.957.199	224.422.900	34.955.405	50.568.889
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	161.953.133	211.138.179	205.900.155	141.625.966	138.703.013
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	264.218.310	211.650.650	220.537.116	218.929.465	238.135.999
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	4.347.207.606	4.347.207.606	121.862.109	121.862.109
UO						
24101	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.774.267.577	2.906.882.199	3.153.087.336	3.017.750.239	3.093.239.361
24201	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	1.316.787.089	1.357.553.528	1.911.131.387	2.067.532.983	2.021.922.067

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

UO						
24204	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	1.116.033.967	954.692.455	963.552.333	1.157.347.364	1.152.480.599
24205	AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA	112.408.451	139.792.400	170.652.052	152.205.309	148.331.339
24209	CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA - S.A. - CEITEC	46.478.057	53.329.599	52.445.492	46.233.179	45.610.823
24901	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	2.776.814.061	7.070.293.636	7.070.293.636	5.979.808.615	6.364.330.699
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.007.008.927	2.873.215.200	2.873.215.200	3.065.365.100	3.065.365.100
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.433.460.985	4.502.116.690	5.324.409.364	7.214.704.112	7.424.935.353
4	INVESTIMENTOS	694.682.108	731.465.625	747.791.370	1.968.946.368	2.139.378.447
5	INVERSOES FINANCEIRAS	7.637.182	28.538.696	28.538.696	50.000.000	74.373.879
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	4.347.207.606	4.347.207.606	121.862.109	121.862.109

Fonte	***1 - PES***	***2 - JUR***	***3 - ODC***	***4 - INV***	***5 - IFI***	***6 - AMT***	***9 - RES***	***Total***
1000	**1.162.047.113**		**2.862.011.013**	**215.056.003**				**4.239.114.129**
1050			**1.811.360.800**	**217.329.164**				**2.028.689.964**
1052			**278.666.610**					**278.666.610**
1056	**374.260.876**							**374.260.876**
1058			**18.193.905**	**661.519**				**18.855.424**
1065			**47.062.704**					**47.062.704**
1081			**10.000.000**					**10.000.000**
1097			**21.184.241**	**11.406.899**				**32.591.140**
1098			**57.663.229**	**31.049.431**				**88.712.660**
1099			**21.184.241**	**11.406.899**				**32.591.140**
1100			**55.063.229**	**29.649.431**				**84.712.660**
1101			**974.515.952**	**93.970.128**				**1.068.486.080**
1102			**190.475.281**		**72.121.520**			**262.596.801**
1103			**9.714.717**	**5.231.002**				**14.945.719**
1104			**165.413.695**	**307.196.864**				**472.610.559**
1105			**9.750.000**	**5.250.000**				**15.000.000**
1107			**274.191.554**	**147.641.606**				**421.833.160**
1108			**32.500.000**	**17.500.000**				**50.000.000**
1109			**3.250.000**	**1.750.000**				**5.000.000**
1110			**9.100.000**	**4.900.000**				**14.000.000**
1112			**5.200.000**	**2.800.000**				**8.000.000**
1113			**339.397**				**121.862.109**	**122.201.506**
1118			**506.291.699**	**940.256.011**				**1.446.547.710**
1123	**1.529.057.111**							**1.529.057.111**
9097			**1.098.025**	**591.244**				**1.689.269**
9098			**2.562.058**	**1.379.570**				**3.941.628**
9099			**1.098.025**	**591.244**				**1.689.269**
9100			**2.562.058**	**1.379.570**				**3.941.628**
9101			**5.856.133**	**3.153.302**				**9.009.435**
9102					**2.252.359**			**2.252.359**
9118			**48.626.787**	**89.228.560**				**137.855.347**
Total	**3.065.365.100**	**0**	**7.424.935.353**	**2.139.378.447**	**74.373.879**	**0**	**121.862.109**	**12.825.914.888**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade: 24101 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		2.774.267.577	2.906.882.199	3.153.087.336	3.017.750.239	3.093.239.361
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	2.328.387.492	2.351.575.314	2.340.699.667	2.363.996.713	2.354.452.682
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.000.000	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	23.135.877	14.167.783	23.054.249	14.485.014	33.691.697
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	164.780.386	164.780.386	121.862.109	121.862.109
1058	MUDANÇA DO CLIMA	16.877.826	17.174.000	17.612.560	0	0
1158	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA	0	0	0	17.051.000	16.642.376
2204	BRASIL NA FRONTEIRA DO CONHECIMENTO	308.414.408	294.153.367	337.657.541	0	0
2208	TECNOLOGIAS APLICADAS, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	73.034.220	40.978.349	245.995.034	0	0
2218	GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES	18.499.997	18.500.000	17.900.704	0	0
2304	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0	0	0	58.587.281	93.736.196
2308	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SNCTI	0	0	0	396.423.386	414.372.549
2318	GESTÃO DE RISCOS E DE DESASTRES	0	0	0	19.165.187	18.632.316
2324	INOVAÇÃO NAS EMPRESAS PARA UMA NOVA INDUSTRIALIZAÇÃO	0	0	0	21.178.549	34.927.136
6013	OCEANOS, ZONA COSTEIRA E ANTÁRTICA	1.257.185	1.900.000	1.846.729	0	0
6014	PREVENÇÃO E CONTROLE DO DESMATAMENTO E DOS INCÊNDIOS NOS BIOMAS	3.660.572	3.640.000	3.527.466	0	0
6113	OCEANO, ZONA COSTEIRA E ANTÁRTICA	0	0	0	1.000.000	997.565
6114	PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E COMBATE AO DESMATAMENTO E INCÊNDIOS	0	0	0	3.988.000	3.911.735
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.277.775.050	1.287.410.865	1.287.410.865	1.358.909.071	1.358.909.071
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.472.356.650	1.440.510.165	1.677.828.836	1.522.481.045	1.578.763.484
28	ENCARGOS ESPECIAIS	24.135.877	14.180.783	23.067.249	14.498.014	33.704.697
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	164.780.386	164.780.386	121.862.109	121.862.109
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3.378.559	4.000.000	3.866.823	12.071.231	11.731.530
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	901.297.569	905.505.759	894.896.466	836.711.925	827.513.987
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	524.253	581.150	581.150	481.650	480.477
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	4.000.000	3.866.823	4.492.229	4.365.903
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	542.000	135.500	135.500	7.935.000	7.714.941
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	500.000	2.992.011	2.892.394	2.216.996	2.144.914
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.277.775.050	1.287.410.865	1.287.410.865	1.358.909.071	1.358.909.071
301	ATENÇÃO BÁSICA	35.790.828	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	38.632.815	38.632.815	42.554.204	42.554.204
542	CONTROLE AMBIENTAL	3.660.572	3.640.000	3.527.466	3.988.000	3.911.735
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	328.937.804	319.299.856	314.687.330	423.084.129	440.195.024
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	52.588.422	25.600.000	81.086.706	42.475.992	77.467.596
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	34.991.157	24.097.199	221.629.488	32.955.405	47.168.889
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	134.281.364	126.206.658	135.093.124	128.012.298	147.218.981
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	164.780.386	164.780.386	121.862.109	121.862.109
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.965.325.423	1.982.659.368	1.982.659.368	1.986.087.492	1.986.087.492
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	735.472.730	704.090.549	932.541.621	855.063.553	906.386.453
4	INVESTIMENTOS	73.469.423	55.351.896	73.105.961	54.737.085	78.903.307
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	164.780.386	164.780.386	121.862.109	121.862.109

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**627.178.421**		**904.427.033**	**78.903.307**				**1.610.508.761**
1050			**1.620.023**					**1.620.023**
1056	**211.566.415**							**211.566.415**
1113			**339.397**				**121.862.109**	**122.201.506**
1123	**1.147.342.656**							**1.147.342.656**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade: 24101 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Total	**1.986.087.492**	**0**	**906.386.453**	**78.903.307**	**0**	**0**	**121.862.109**	**3.093.239.361**

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade: 24101 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**2.354.452.682**
	Atividade								**874.434.094**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	19 122							**312.219.872**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								312.219.872
			F	3-ODC	2	90	0	1000	233.863.033
			F	3-ODC	2	90	0	1050	855.579
			F	3-ODC	2	90	9	1000	60.361.571
			F	4-INV	2	90	0	1000	17.139.689
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 331							**12.386.898**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								12.386.898
			F	3-ODC	1	90	0	1000	12.386.898
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	19 122							**513.651.137**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								513.651.137
			F	1-PES	1	90	0	1000	513.651.137
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 331							**30.167.306**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								30.167.306
			F	3-ODC	1	90	0	1000	30.167.306
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	19 122							**1.642.978**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								1.642.978
	Agente público beneficiado (unidade): 25		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.305.719
			F	3-ODC	2	90	9	1000	337.259
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	19 131							**4.365.903**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública - **Nacional**								4.365.903
			F	3-ODC	2	90	0	1000	3.469.702
			F	3-ODC	2	90	9	1000	896.201
	Projeto								**7.595.233**
0032 **162G**	**Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil**	19 211							**7.595.233**
0032 162G **0001**	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - **Nacional**								7.595.233
	Evento realizado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	1000	6.036.139
			F	3-ODC	2	90	9	1000	1.559.094
	Operação Especial								**1.472.423.355**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.358.909.071**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								1.358.909.071
			S	1-PES	1	90	0	1056	211.566.415
			S	1-PES	1	90	0	1123	1.147.342.656
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	19 846							**113.514.284**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								113.514.284
			F	1-PES	0	91	0	1000	113.514.284
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **Nacional**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**33.691.697**
	Operação Especial								**33.691.697**
0910 **008A**	**Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC**	28 846							**4.470.644**

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade: 24101 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 008A **0001**	Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC - **Nacional**								4.470.644
			F	3-ODC	2	50	0	1000	3.552.943
			F	3-ODC	2	50	9	1000	917.701
0910 **00F7**	**Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI**	28 846							**3.749.148**
0910 00F7 **0001**	Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI - **Nacional**								3.749.148
			F	3-ODC	2	50	0	1000	279.318
			F	3-ODC	2	50	9	1000	69.830
			F	3-ODC	6	90	0	1000	3.200.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	200.000
0910 **00F8**	**Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC**	28 846							**4.429.080**
0910 00F8 **0001**	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC - **Nacional**								4.429.080
			F	3-ODC	2	50	0	1000	3.321.229
			F	3-ODC	2	50	9	1000	857.851
			F	3-ODC	6	50	0	1000	250.000
0910 **00NQ**	**Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX**	28 846							**19.871.848**
0910 00NQ **0001**	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX - **Nacional**								19.871.848
			F	3-ODC	2	50	0	1000	3.136.668
			F	3-ODC	2	50	9	1000	810.180
			F	3-ODC	6	50	0	1000	15.225.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	700.000
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**11.351**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								11.351
			F	3-ODC	2	50	0	1000	9.081
			F	3-ODC	2	50	9	1000	2.270
0910 **00UJ**	**Contribuição à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT**	28 846							**299.270**
0910 00UJ **0001**	Contribuição à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT - **Nacional**								299.270
			F	3-ODC	2	50	0	1000	239.416
			F	3-ODC	2	50	9	1000	59.854
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**860.356**
0910 00UU **0002**	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								860.356
			F	3-ODC	2	80	0	1000	688.286
			F	3-ODC	2	80	9	1000	172.070
0999	**Reserva de Contingência**								**121.862.109**
	Operação Especial								**121.862.109**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**121.862.109**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								121.862.109
			F	9-RES	0	99	0	1113	121.862.109
1158	**Enfrentamento da Emergência Climática**								**16.642.376**
	Atividade								**16.642.376**
1158 **20VA**	**Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima**	19 571							**2.040.058**
1158 20VA **0001**	Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima - **Nacional**								2.040.058
	Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.471.330
			F	3-ODC	2	90	9	1000	374.163
			F	4-INV	2	90	0	1000	194.565
1158 **216W**	**Pesquisa e Desenvolvimento para Estudos de Tempo, Clima, Observação e Modelagem do Sistema Terrestre**	19 571							**14.602.318**

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade: 24101 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1158 216W **0001**	Pesquisa e Desenvolvimento para Estudos de Tempo, Clima, Observação e Modelagem do Sistema Terrestre - **Nacional**								14.602.318
	Atividade apoiada (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	1000	9.603.374
			F	3-ODC	2	90	9	1000	2.468.111
			F	4-INV	2	90	0	1000	2.530.833
2304	**Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social**								**93.736.196**
	Atividade								**93.736.196**
2304 **20UP**	**Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva**	19 572							**16.766.115**
2304 20UP **0001**	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva - **Nacional**								16.266.114
	Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 35		F	3-ODC	2	90	0	1000	12.359.052
			F	3-ODC	2	90	9	1000	3.192.260
			F	4-INV	2	90	0	1000	514.802
			F	4-INV	8	90	0	1000	200.000
2304 20UP **0035**	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva - **No Estado de São Paulo**								1
	Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 0		F	3-ODC	6	99	0	1000	1
2304 20UP **0042**	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva - **No Estado de Santa Catarina**								500.000
	Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 3		F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	300.000
2304 **20UQ**	**Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas**	19 572							**21.000.000**
2304 20UQ **7044**	Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas - **Equipamento, Material Permanente e Custeio - Avante Brasil - No Distrito Federal**								21.000.000
	Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 105		F	3-ODC	7	50	0	1000	14.000.000
			F	4-INV	2	50	0	1000	1.000.000
			F	4-INV	7	50	0	1000	6.000.000
2304 **4210**	**Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações**	19 121							**11.731.530**
2304 4210 **0001**	Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações - **Nacional**								11.731.530
	Ação apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	9.323.367
			F	3-ODC	2	90	9	1000	2.408.163
2304 **6702**	**Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica**	19 573							**44.238.551**
2304 6702 **0001**	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - **Nacional**								31.984.551
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	22.606.523
			F	3-ODC	2	90	9	1000	5.835.983
			F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.254.480
			F	3-ODC	8	40	0	1000	200.000
			F	3-ODC	8	90	0	1000	300.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	742.065
			F	4-INV	6	40	0	1000	300.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	500.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	45.500
2304 6702 **0013**	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - **No Estado do Amazonas**								1.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	50	0	1000	250.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	750.000
2304 6702 **0022**	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - **No Estado do Piauí**								500.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
2304 6702 **0027**	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - **No Estado de Alagoas**								900.000
	Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	50	0	1000	650.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	250.000

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade: 24101 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2304 6702 **0033**	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - **No Estado do Rio de Janeiro**								4.400.000
	Projeto apoiado (unidade): 20		F	3-ODC	6	30	0	1000	1.275.000
			F	3-ODC	6	40	0	1000	780.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	750.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
			F	4-INV	6	30	0	1000	425.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	420.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	250.000
2304 6702 **0035**	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - **No Estado de São Paulo**								1.500.000
	Projeto apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	1.000.000
2304 6702 **0041**	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - **No Estado do Paraná**								1.454.000
	Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	50	0	1000	630.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	624.000
2304 6702 **0042**	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - **No Estado de Santa Catarina**								2.500.000
	Projeto apoiado (unidade): 7		F	3-ODC	6	90	0	1000	850.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	1.450.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	200.000
2308	**Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI**								**414.372.549**
	Atividade								**404.652.805**
2308 **200D**	**Participação Brasileira em Telescópios Internacionais**	19 571							**12.149.261**
2308 200D **0001**	Participação Brasileira em Telescópios Internacionais - **Nacional**								12.149.261
	Infraestrutura de P&D disponibilizada (horas/ano): 170		F	3-ODC	2	90	0	1000	9.655.348
			F	3-ODC	2	90	9	1000	2.493.913
2308 **20UI**	**Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE**	19 571							**4.340.422**
2308 20UI **0001**	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE - **Nacional**								4.340.422
	Iniciativa apoiada (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.722.600
			F	3-ODC	2	90	9	1000	438.061
			F	4-INV	2	90	0	1000	2.179.761
2308 **20UJ**	**Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA**	19 571							**1.599.434**
2308 20UJ **0001**	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA - **Nacional**								1.599.434
	Pesquisa realizada (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	1000	616.459
			F	3-ODC	2	90	9	1000	154.114
			F	3-ODC	6	90	0	1000	135.790
			F	4-INV	2	90	0	1000	393.071
			F	4-INV	6	90	0	1000	300.000
2308 **20UK**	**Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON**	19 571							**6.812.629**
2308 20UK **0001**	Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON - **Nacional**								6.812.629
	Serviço prestado (unidade): 180		F	3-ODC	2	90	0	1000	3.498.228
			F	3-ODC	2	90	9	1000	898.555
			F	4-INV	2	90	0	1000	2.415.846
2308 **20UL**	**Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI**	19 572							**2.517.587**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade: 24101 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2308 20UL **0001**	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI - **Nacional**								2.517.587
	Projeto apoiado (unidade): 50		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.605.958
			F	3-ODC	2	90	0	1050	100.000
			F	3-ODC	2	90	9	1000	412.500
			F	4-INV	2	90	0	1000	399.129
2308 **20UM**	**Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF**	19 571							**187.542**
2308 20UM **0001**	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF - **Nacional**								187.542
	Artigo publicado (unidade): 280		F	3-ODC	2	90	0	1000	150.034
			F	3-ODC	2	90	9	1000	37.508
2308 **20UN**	**Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT**	19 572							**6.013.617**
2308 20UN **0001**	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT - **Nacional**								6.013.617
	Entrega técnica concluída (unidade): 85		F	3-ODC	2	90	0	1000	2.965.052
			F	3-ODC	2	90	0	1050	350.000
			F	3-ODC	2	90	9	1000	758.647
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.939.918
2308 **20UO**	**Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST**	19 573							**1.432.164**
2308 20UO **0001**	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST - **Nacional**								1.432.164
	Projeto apoiado (unidade): 26		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.141.802
			F	3-ODC	2	90	9	1000	290.362
2308 **20UR**	**Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA**	19 571							**7.778.002**
2308 20UR **0010**	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA - **Na Região Norte**								7.778.002
	Pesquisa realizada (unidade): 307		F	3-ODC	2	90	0	1000	5.697.238
			F	3-ODC	2	90	9	1000	1.465.778
			F	4-INV	2	90	0	1000	614.986
2308 **20US**	**Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico**	19 571							**4.500.000**
2308 20US **0001**	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - **Nacional**								1.700.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	800.000
			F	3-ODC	2	90	9	1000	200.000
			F	3-ODC	8	90	0	1000	200.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	500.000
2308 20US **0026**	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - **No Estado de Pernambuco**								600.000
	Projeto apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	400.000
2308 20US **0031**	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - **No Estado de Minas Gerais**								300.000
	Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	90	0	1000	300.000
2308 20US **0033**	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - **No Estado do Rio de Janeiro**								700.000
	Projeto apoiado (unidade): 7		F	3-ODC	6	50	0	1000	700.000
2308 20US **0043**	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - **No Estado do Rio Grande do Sul**								200.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	50	0	1000	200.000
2308 20US **0052**	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - **No Estado de Goiás**								1.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
2308 **20V7**	**Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI**	19 571							**66.121.140**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade: 24101 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2308 20V7 **0001**	Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI - **Nacional**								66.121.140
	Programa/projeto apoiado (unidade): 11		F	3-ODC	2	90	0	1000	46.355.616
			F	3-ODC	2	90	9	1000	11.973.346
			F	3-ODC	6	90	0	1000	500.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	7.292.178
2308 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	19 571							**216.590.999**
2308 212H **0001**	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - **Nacional**								216.590.999
	Projeto apoiado (unidade): 8		F	3-ODC	2	50	0	1000	171.733.406
			F	3-ODC	2	50	9	1000	44.357.593
			F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
2308 **215L**	**Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico**	19 571							**39.099.367**
2308 215L **0001**	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - **Nacional**								32.049.367
	Iniciativa apoiada (unidade): 27		F	3-ODC	2	90	0	1000	9.125.336
			F	3-ODC	2	90	9	1000	2.342.915
			F	3-ODC	6	50	0	1000	1.000.000
			F	3-ODC	8	90	0	1000	8.200.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	3.381.116
			F	4-INV	8	90	0	1000	8.000.000
2308 215L **0026**	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - **No Estado de Pernambuco**								250.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	187.500
			F	4-INV	6	99	0	1000	62.500
2308 215L **0035**	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - **No Estado de São Paulo**								6.800.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 34		F	3-ODC	6	99	0	1000	6.800.000
2308 **217J**	**Atuação de Órgãos Colegiados Integrantes da Estrutura do MCTI**	19 571							**1.565.176**
2308 217J **0001**	Atuação de Órgãos Colegiados Integrantes da Estrutura do MCTI - **Nacional**								1.565.176
	Ato publicado (unidade): 754		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.247.846
			F	3-ODC	2	90	9	1000	317.330
2308 **218D**	**Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA**	19 571							**572.095**
2308 218D **0001**	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA - **Nacional**								572.095
	Pesquisa realizada (unidade): 20		F	3-ODC	2	90	0	1000	457.676
			F	3-ODC	2	90	9	1000	114.419
2308 **21F7**	**Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN**	19 571							**500.108**
2308 21F7 **0001**	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN - **Nacional**								500.108
	Pesquisa realizada (unidade): 11		F	3-ODC	2	90	0	1000	400.086
			F	3-ODC	2	90	9	1000	100.022
2308 **21F8**	**Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal - INPP**	19 571							**1.180.796**
2308 21F8 **0001**	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal - INPP - **Nacional**								180.796
	Pesquisa realizada (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	1000	112.698
			F	3-ODC	2	90	9	1000	28.174
			F	4-INV	2	90	0	1000	39.924
2308 21F8 **0051**	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal - INPP - **No Estado de Mato Grosso**								1.000.000
	Pesquisa realizada (unidade): 22		F	3-ODC	6	90	0	1000	500.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	500.000
2308 **2495**	**Controle de Bens Sensíveis**	19 125							**480.477**

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade: 24101 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2308 2495 **0001**	Controle de Bens Sensíveis - **Nacional**								480.477
	Controle realizado (%): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	384.382
			F	3-ODC	2	90	9	1000	96.095
2308 **2C67**	**Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE**	19 572							**1.241.811**
2308 2C67 **0020**	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE - **Na Região Nordeste**								1.241.811
	Projeto desenvolvido (unidade): 21		F	3-ODC	2	90	0	1000	756.617
			F	3-ODC	2	90	0	1050	26.400
			F	3-ODC	2	90	9	1000	189.155
			F	3-ODC	6	90	0	1000	100.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	169.639
2308 **4125**	**Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG**	19 571							**11.305.804**
2308 4125 **0010**	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG - **Na Região Norte**								11.305.804
	Artigo científico publicado (unidade): 246		F	3-ODC	2	90	0	1000	6.834.378
			F	3-ODC	2	90	0	1050	200.000
			F	3-ODC	2	90	9	1000	1.756.503
			F	4-INV	2	90	0	1000	2.514.923
2308 **4126**	**Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA**	19 571							**2.473.980**
2308 4126 **0001**	Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA - **Nacional**								2.473.980
	Artigo publicado (unidade): 160		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.279.461
			F	3-ODC	2	90	9	1000	325.369
			F	4-INV	2	90	0	1000	869.150
2308 **4128**	**Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM**	19 571							**2.443.831**
2308 4128 **0001**	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM - **Nacional**								2.443.831
	Processo desenvolvido (unidade): 174		F	3-ODC	2	90	0	1000	453.034
			F	3-ODC	2	90	0	1050	88.044
			F	3-ODC	2	90	0	1113	271.518
			F	3-ODC	2	90	9	1000	113.259
			F	3-ODC	2	90	9	1113	67.879
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.450.097
2308 **4132**	**Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT**	19 573							**1.498.174**
2308 4132 **0001**	Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT - **Nacional**								1.498.174
	Informação disseminada (unidade): 3.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	599.270
			F	3-ODC	2	90	9	1000	149.817
			F	4-INV	2	90	0	1000	749.087
2308 **4139**	**Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC**	19 571							**10.103.475**
2308 4139 **0001**	Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC - **Nacional**								10.103.475
	Publicação realizada (unidade): 100		F	3-ODC	2	90	0	1000	8.031.995
			F	3-ODC	2	90	9	1000	2.071.480
2308 **6147**	**Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação**	19 212							**2.144.914**
2308 6147 **0001**	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - **Nacional**								2.144.914
	Cooperação internacional realizada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.704.622
			F	3-ODC	2	90	9	1000	440.292
	Projeto								**9.600.036**
2308 **13CL**	**Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	19 571							**928.390**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade: 24101 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2308 13CL **0035**	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - **No Estado de São Paulo**								928.390
	Empreendimento implantado (% de execução física): 5		F	3-ODC	2	50	0	1000	742.712
			F	3-ODC	2	50	9	1000	185.678
2308 **14XT**	**Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	19 571							**873.059**
2308 14XT **0035**	Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - **No Estado de São Paulo**								873.059
	Instalação ampliada (% de execução): 9		F	3-ODC	2	50	0	1000	698.447
			F	3-ODC	2	50	9	1000	174.612
2308 **154K**	**Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semiárido - INSA**	19 571							**700.000**
2308 154K **0025**	Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semiárido - INSA - **No Estado da Paraíba**								700.000
	Infraestrutura implantada (% de execução física): 9		F	4-INV	2	90	0	1000	700.000
2308 **15P6**	**Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais**	19 571							**7.098.587**
2308 15P6 **0013**	Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais - **No Estado do Amazonas**								7.098.587
	Infraestrutura modernizada (% de execução física): 3		F	3-ODC	2	90	0	1000	879.465
			F	3-ODC	2	90	9	1000	219.866
			F	4-INV	2	90	0	1000	5.999.256
Operação Especial									**119.708**
2308 **00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados**	19 211							**119.708**
2308 00PN **0002**	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - **Exterior**								119.708
			F	3-ODC	2	80	0	1000	95.766
			F	3-ODC	2	80	9	1000	23.942
2318	**Gestão de Riscos e de Desastres**								**18.632.316**
Atividade									**18.632.316**
2318 **20GB**	**Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN**	19 571							**18.632.316**
2318 20GB **0001**	Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN - **Nacional**								18.632.316
	Área de risco monitorada (unidade): 1.038		F	3-ODC	2	90	0	1000	14.808.853
			F	3-ODC	2	90	9	1000	3.823.463
2324	**Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização**								**34.927.136**
Atividade									**34.927.136**
2324 **20UT**	**Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais**	19 571							**4.998.670**
2324 20UT **0001**	Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais - **Nacional**								4.998.670
	Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 49		F	3-ODC	2	90	0	1000	3.985.220
			F	3-ODC	2	90	9	1000	1.013.450
2324 **20V6**	**Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas**	19 572							**29.928.466**
2324 20V6 **0001**	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas - **Nacional**								16.426.041
	Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 34		F	3-ODC	2	90	0	1000	12.344.541
			F	3-ODC	2	90	9	1000	3.181.871
			F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
			F	3-ODC	8	90	0	1000	300.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	149.629
			F	4-INV	6	99	0	1000	250.000
2324 20V6 **0028**	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas - **No Estado de Sergipe**								450.000
	Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	270.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	180.000

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade: 24101 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2324 20V6 **0032**	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas - **No Estado do Espírito Santo**								200.000
	Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
2324 20V6 **0033**	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas - **No Estado do Rio de Janeiro**								500.000
	Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	500.000
2324 20V6 **0035**	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas - **No Estado de São Paulo**								1.350.000
	Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 3		F	3-ODC	6	50	0	1000	150.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.200.000
2324 20V6 **0041**	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas - **No Estado do Paraná**								400.000
	Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	300.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	100.000
2324 20V6 **0042**	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas - **No Estado de Santa Catarina**								2.900.000
	Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 6		F	3-ODC	6	50	0	1000	800.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.100.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	1.000.000
2324 20V6 **0043**	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas - **No Estado do Rio Grande do Sul**								500.000
	Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	500.000
2324 20V6 **0053**	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas - **No Distrito Federal**								5.402.425
	Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 11		F	3-ODC	6	50	0	1000	5.402.425
2324 20V6 **7084**	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas - **Parque Científico e Tecnológico Augusto Severo - PAX - No Estado do Rio Grande do Norte**								1.800.000
	Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 4		F	3-ODC	6	90	0	1000	1.000.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	800.000
6113	**Oceano, Zona Costeira e Antártica**								**997.565**
	Atividade								**997.565**
6113 **20UV**	**Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar e Antártica e à Infraestrutura Oceânica e Antártica**	19 571							**997.565**
6113 20UV **0001**	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar e Antártica e à Infraestrutura Oceânica e Antártica - **Nacional**								997.565
	Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	1000	798.052
			F	3-ODC	2	90	9	1000	199.513
6114	**Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios**								**3.911.735**
	Atividade								**3.911.735**
6114 **20V9**	**Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)**	19 542							**3.911.735**
6114 20V9 **0001**	Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE) - **Nacional**								3.911.735
	Boletim divulgado (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	0	1000	2.782.589
			F	3-ODC	2	90	9	1000	712.503
			F	4-INV	2	90	0	1000	416.643
Total									**3.093.239.361**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade: 24201 CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		1.316.787.089	1.357.553.528	1.911.131.387	2.067.532.983	2.021.922.067
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	280.989.706	268.660.507	266.819.505	308.171.392	306.101.096
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.766.890	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
2204	BRASIL NA FRONTEIRA DO CONHECIMENTO	951.077.008	1.041.880.021	1.598.497.473	0	0
2208	TECNOLOGIAS APLICADAS, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	80.953.485	47.000.000	45.801.409	0	0
2304	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0	0	0	2.100.000	3.500.000
2308	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SNCTI	0	0	0	1.686.548.591	1.643.321.293
2324	INOVAÇÃO NAS EMPRESAS PARA UMA NOVA INDUSTRIALIZAÇÃO	0	0	0	70.700.000	68.986.678
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	131.434.481	131.684.007	131.684.007	142.497.147	142.497.147
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.181.585.718	1.225.856.521	1.779.434.380	1.925.022.836	1.879.411.920
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.766.890	13.000	13.000	13.000	13.000
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0	100.000	100.000	100.000	100.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	131.495.832	118.988.283	117.147.281	147.483.651	145.413.355
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	0	0	3.000.000	2.903.676
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	4.921.344	2.000.000	8.933.412	4.000.000	3.922.941
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	131.434.481	131.684.007	131.684.007	142.497.147	142.497.147
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.655.172	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	3.970.508	3.970.508	4.516.310	4.516.310
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	938.181.520	1.037.080.021	1.586.830.649	1.679.548.591	1.636.494.676
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	80.953.485	47.000.000	45.801.409	70.700.000	68.986.678
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	7.974.144	2.800.000	2.733.412	2.000.000	3.400.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	18.171.111	13.930.709	13.930.709	13.687.284	13.687.284
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	212.213.473	208.583.020	208.583.020	223.468.082	223.468.082
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.086.721.431	1.138.470.508	1.691.490.654	1.786.377.647	1.741.270.751
4	INVESTIMENTOS	17.852.185	10.500.000	11.057.713	57.687.254	57.183.234

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**80.970.935**		**1.683.590.674**	**57.183.234**				**1.821.744.843**
1050			**617.373**					**617.373**
1056	**25.485.948**							**25.485.948**
1065			**47.062.704**					**47.062.704**
1081			**10.000.000**					**10.000.000**
1123	**117.011.199**							**117.011.199**
Total	**223.468.082**	**0**	**1.741.270.751**	**57.183.234**	**0**	**0**	**0**	**2.021.922.067**

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade: 24201 CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**306.101.096**
	Atividade								**149.929.665**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	19 122							**77.929.704**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								77.929.704
			F	3-ODC	2	90	0	1000	53.986.602
			F	3-ODC	2	90	0	1050	493.898
			F	3-ODC	2	90	9	1000	13.939.075
			F	3-ODC	2	90	9	1050	123.475
			F	4-INV	2	90	0	1000	9.386.654
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 331							**1.553.149**
0032 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								1.553.149
			F	3-ODC	1	90	0	1000	1.553.149
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	19 122							**67.283.651**
0032 20TP **0053**	Ativos Civis da União - **No Distrito Federal**								67.283.651
			F	1-PES	1	90	0	1000	67.283.651
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 331							**2.963.161**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								2.963.161
			F	3-ODC	1	90	0	1000	2.963.161
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	19 122							**200.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								200.000
	Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	1000	160.000
			F	3-ODC	2	90	9	1000	40.000
	Operação Especial								**156.171.431**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**142.497.147**
0032 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Distrito Federal**								142.497.147
			S	1-PES	1	90	0	1056	25.485.948
			S	1-PES	1	90	0	1123	117.011.199
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	19 846							**13.674.284**
0032 09HB **0053**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Distrito Federal**								13.674.284
			F	1-PES	0	91	0	1000	13.674.284
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0053**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Distrito Federal**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
2304	**Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social**								**3.500.000**
	Atividade								**3.500.000**
2304 **4210**	**Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações**	19 121							**100.000**
2304 4210 **0001**	Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações - **Nacional**								100.000
	Ação apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	80.000
			F	3-ODC	2	90	9	1000	20.000
2304 **6702**	**Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica**	19 573							**3.400.000**
2304 6702 **0001**	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - **Nacional**								2.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 60		F	3-ODC	2	50	0	1000	640.000
			F	3-ODC	2	50	9	1000	160.000
			F	3-ODC	2	90	0	1000	960.000
			F	3-ODC	2	90	9	1000	240.000

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade: 24201 CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2304 6702 **0025**	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - **No Estado da Paraíba**								800.000
	Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	50	0	1000	550.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	250.000
2304 6702 **0035**	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - **No Estado de São Paulo**								400.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	30	0	1000	400.000
2304 6702 **0042**	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - **No Estado de Santa Catarina**								200.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	50	0	1000	200.000
2308	**Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI**								**1.643.321.293**
	Atividade								**159.261.696**
2308 **20US**	**Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico**	19 571							**152.435.079**
2308 20US **0001**	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - **Nacional**								151.835.079
	Projeto apoiado (unidade): 1.500		F	3-ODC	2	90	0	1000	48.740.202
			F	3-ODC	2	90	0	1065	37.650.163
			F	3-ODC	2	90	9	1000	12.589.269
			F	3-ODC	2	90	9	1065	9.412.541
			F	4-INV	2	90	0	1000	43.442.904
2308 20US **0041**	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - **No Estado do Paraná**								600.000
	Projeto apoiado (unidade): 6		F	4-INV	6	30	0	1000	600.000
2308 **4208**	**Sistema Integrado de Informações em Ciência e Tecnologia (Plataforma Lattes)**	19 126							**2.903.676**
2308 4208 **0001**	Sistema Integrado de Informações em Ciência e Tecnologia (Plataforma Lattes) - **Nacional**								2.903.676
	Sistema aprimorado (unidade): 2		F	4-INV	2	90	0	1000	2.903.676
2308 **6147**	**Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação**	19 212							**3.922.941**
2308 6147 **0001**	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - **Nacional**								3.922.941
	Cooperação internacional realizada (unidade): 10		F	3-ODC	2	80	0	1000	2.322.941
			F	3-ODC	2	80	9	1000	600.000
			F	3-ODC	2	90	0	1000	800.000
			F	3-ODC	2	90	9	1000	200.000
	Operação Especial								**1.484.059.597**
2308 **00LV**	**Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico**	19 571							**1.484.059.597**
2308 00LV **0001**	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico - **Nacional**								1.481.659.597
	Beneficiário atendido (unidades/ano): 89.890		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.177.396.046
			F	3-ODC	2	90	9	1000	304.113.551
			F	3-ODC	6	90	0	1000	150.000
2308 00LV **0033**	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico - **No Estado do Rio de Janeiro**								2.000.000
	Beneficiário atendido (unidades/ano): 118		F	3-ODC	6	99	0	1000	2.000.000
2308 00LV **0035**	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico - **No Estado de São Paulo**								400.000
	Beneficiário atendido (unidades/ano): 24		F	3-ODC	6	90	0	1000	400.000
2324	**Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização**								**68.986.678**
	Atividade								**698.296**
2324 **21AF**	**Fomento a Projetos de Desenvolvimento e Difusão Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação**	19 572							**698.296**
2324 21AF **0001**	Fomento a Projetos de Desenvolvimento e Difusão Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação - **Nacional**								698.296
	Projeto apoiado (unidade): 30		F	3-ODC	2	90	0	1000	558.637
			F	3-ODC	2	90	9	1000	139.659
	Operação Especial								**68.288.382**
2324 **00RL**	**Formação e Expansão da Capacitação de Recursos Humanos em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação**	19 572							**68.288.382**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade: 24201 CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2324 00RL **0001**	Formação e Expansão da Capacitação de Recursos Humanos em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação - **Nacional**								68.288.382
	Beneficiário atendido (pessoas/ano): 2.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	46.323.366
			F	3-ODC	2	90	0	1081	8.000.000
			F	3-ODC	2	90	9	1000	11.965.016
			F	3-ODC	2	90	9	1081	2.000.000
Total									**2.021.922.067**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade: 24204 COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		1.116.033.967	954.692.455	963.552.333	1.157.347.364	1.152.480.599
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	805.992.340	677.634.659	677.388.637	885.173.813	884.471.446
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	41.069.045	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	72.348	133.127	133.127	157.682	157.682
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	8.000	8.800	8.800	50.000	49.851
2206	POLÍTICA NUCLEAR	268.892.234	276.915.869	286.021.769	0	0
2306	POLÍTICA NUCLEAR	0	0	0	271.390.869	267.228.020
2308	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SNCTI	0	0	0	575.000	573.600
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	359.320.397	354.520.309	354.520.309	401.904.620	401.904.620
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	715.564.177	600.030.219	608.890.097	755.235.062	750.368.446
28	ENCARGOS ESPECIAIS	41.149.393	141.927	141.927	207.682	207.533
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	358.680.847	243.516.302	243.270.280	384.323.782	383.621.415
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	7.081.616	0	0	22.833.287	22.734.437
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.356.919	5.189.872	5.017.079	7.600.000	7.387.496
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	197.509	825.000	825.000	575.000	573.600
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	359.320.397	354.520.309	354.520.309	401.904.620	401.904.620
301	ATENÇÃO BÁSICA	21.771.520	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	12.495.948	12.495.948	26.225.140	26.225.140
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.302.186	1.018.100	984.203	1.618.100	1.592.260
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	94.000.870	58.684.718	73.235.332	97.713.516	96.810.814
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	0	60.000	60.000	0	0
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	161.953.133	211.138.179	205.900.155	141.625.966	138.703.013
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	107.368.970	67.244.027	67.244.027	72.927.953	72.927.804
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	791.752.071	645.378.249	645.378.249	819.277.025	819.277.025
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	310.549.467	298.973.320	307.979.488	302.562.158	298.329.155
4	INVESTIMENTOS	13.732.430	10.340.886	10.194.596	35.508.181	34.874.419

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**417.995.353**		**173.854.775**	**19.815.903**				**611.666.031**
1050			**106.280.475**	**14.396.997**				**120.677.472**
1056	**136.578.416**							**136.578.416**
1058			**18.193.905**	**661.519**				**18.855.424**
1123	**264.703.256**							**264.703.256**
Total	**819.277.025**	**0**	**298.329.155**	**34.874.419**	**0**	**0**	**0**	**1.152.480.599**

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade: 24204 COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**884.471.446**
	Atividade								**409.846.555**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	19 122							**38.938.955**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								38.938.955
			F	3-ODC	2	90	0	1000	22.114.582
			F	3-ODC	2	90	0	1050	8.111.741
			F	3-ODC	2	90	9	1000	5.704.237
			F	4-INV	2	90	0	1050	3.008.395
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 331							**9.772.657**
0032 2004 **0033**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								9.772.657
			F	3-ODC	1	90	0	1000	9.772.657
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	19 122							**344.562.460**
0032 20TP **0033**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								344.562.460
			F	1-PES	1	90	0	1000	344.562.460
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 331							**16.452.483**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								16.452.483
			F	3-ODC	1	90	0	1000	16.452.483
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	19 122							**120.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								120.000
	Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	1000	96.000
			F	3-ODC	2	90	9	1000	24.000
	Operação Especial								**474.624.891**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**401.904.620**
0032 0181 **0033**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								401.904.620
			S	1-PES	1	90	0	1000	622.948
			S	1-PES	1	90	0	1056	136.578.416
			S	1-PES	1	90	0	1123	264.703.256
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	19 846							**72.720.271**
0032 09HB **0033**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio de Janeiro**								72.720.271
			F	1-PES	0	91	0	1000	72.720.271
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**157.682**
	Operação Especial								**157.682**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**89.674**
0909 00S6 **0033**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado do Rio de Janeiro**								89.674
			F	1-PES	1	90	0	1000	89.674
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**68.008**
0909 0536 **0033**	Benefícios de Legislação Especial - **No Estado do Rio de Janeiro**								68.008
			S	3-ODC	1	90	0	1000	68.008
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**49.851**
	Operação Especial								**49.851**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**49.851**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								49.851
			F	3-ODC	2	50	0	1000	39.881
			F	3-ODC	2	50	9	1000	9.970
2306	**Política Nuclear**								**267.228.020**
	Atividade								**257.169.356**
2306 **20UX**	**Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares**	19 572							**84.773.068**

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade: 24204 COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2306 20UX **0001**	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares - **Nacional**								84.773.068
	Tecnologia desenvolvida (unidades/ano): 77		F	3-ODC	2	90	0	1000	14.479.741
			F	3-ODC	2	90	0	1050	57.624.301
			F	3-ODC	2	90	9	1000	3.736.141
			F	4-INV	2	90	0	1050	8.932.885
2306 **20UY**	**Radioproteção, Dosimetria e Metrologia das Radiações Ionizantes**	19 572							**1.000.550**
2306 20UY **0001**	Radioproteção, Dosimetria e Metrologia das Radiações Ionizantes - **Nacional**								1.000.550
	Serviço executado (unidade): 150		F	3-ODC	2	90	0	1000	426.646
			F	3-ODC	2	90	9	1000	106.661
			F	4-INV	2	90	0	1000	467.243
2306 **215N**	**Prestação de Serviços Tecnológicos e Inovadores**	19 572							**978.532**
2306 215N **0001**	Prestação de Serviços Tecnológicos e Inovadores - **Nacional**								978.532
	Serviço prestado (unidade): 2.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	169.329
			F	3-ODC	2	90	9	1000	42.333
			F	3-ODC	2	93	0	1000	342.328
			F	3-ODC	2	93	9	1000	85.582
			F	4-INV	2	90	0	1000	338.960
2306 **218E**	**Armazenamento de Rejeitos Radiativos**	19 541							**1.592.260**
2306 218E **0001**	Armazenamento de Rejeitos Radiativos - **Nacional**								1.592.260
	Rejeito armazenado (TBq (terabecquerel)): 1.150		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.269.439
			F	3-ODC	2	90	9	1000	322.821
2306 **21E0**	**Suporte à Fiscalização em Instalações sob Controle Regulatório, nas Áreas de Proteção Radiológica Ambiental, Ocupacional e do Paciente**	19 125							**7.628.921**
2306 21E0 **0001**	Suporte à Fiscalização em Instalações sob Controle Regulatório, nas Áreas de Proteção Radiológica Ambiental, Ocupacional e do Paciente - **Nacional**								7.628.921
	Suporte realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1058	5.706.254
			F	3-ODC	2	90	9	1058	1.426.564
			F	4-INV	2	90	0	1000	496.103
2306 **21E1**	**Segurança de Instalações Nucleares e Controle de Material Nuclear**	19 125							**6.217.514**
2306 21E1 **0001**	Segurança de Instalações Nucleares e Controle de Material Nuclear - **Nacional**								6.217.514
	Instalação controlada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	694.733
			F	3-ODC	2	90	0	1058	2.934.848
			F	3-ODC	2	90	9	1000	173.683
			F	3-ODC	2	90	9	1058	733.712
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.680.538
2306 **21E2**	**Segurança de Instalações Radiativas, Instalações Minero-Industriais, Depósito de Rejeitos e Transporte e Controle de Minérios e Minerais de Interesse**	19 125							**8.888.002**
2306 21E2 **0001**	Segurança de Instalações Radiativas, Instalações Minero-Industriais, Depósito de Rejeitos e Transporte e Controle de Minérios e Minerais de Interesse - **Nacional**								8.888.002
	Instalação controlada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1058	5.914.022
			F	3-ODC	2	90	9	1058	1.478.505
			F	4-INV	2	90	0	1000	833.956
			F	4-INV	2	90	0	1058	661.519
2306 **2478**	**Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País**	19 662							**138.703.013**
2306 2478 **0001**	Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País - **Nacional**								138.703.013
	Radiofármaco produzido (mCi (milicurie)): 16.000.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	64.753.266
			F	3-ODC	2	90	0	1050	40.544.433
			F	3-ODC	2	90	9	1000	16.723.272
			F	4-INV	2	90	0	1000	14.226.325
			F	4-INV	2	90	0	1050	2.455.717
2306 **2B32**	**Formação Especializada para o Setor Nuclear**	19 128							**7.387.496**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade: 24204 COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2306 2B32 **0001**	Formação Especializada para o Setor Nuclear - **Nacional**								7.387.496
	Profissional formado (unidade): 200		F	3-ODC	2	90	0	1000	5.871.294
			F	3-ODC	2	90	9	1000	1.516.202
	Projeto								**10.058.664**
2306 **12P1**	**Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro**	19 572							**4.884.274**
2306 12P1 **3606**	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro - **No Município de Iperó - SP**								4.884.274
	Empreendimento implantado (% de execução física): 11		F	3-ODC	2	90	0	1000	3.253.679
			F	3-ODC	2	90	9	1000	840.403
			F	4-INV	2	90	0	1000	790.192
2306 **13CM**	**Implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental - CENTENA**	19 572							**4.875.120**
2306 13CM **0001**	Implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental - CENTENA - **Nacional**								4.875.120
	Empreendimento implantado (% de execução física): 4		F	3-ODC	2	90	0	1000	3.014.288
			F	3-ODC	2	90	9	1000	778.445
			F	3-ODC	2	91	0	1000	79.841
			F	3-ODC	2	91	9	1000	19.960
			F	4-INV	2	90	0	1000	982.586
2306 **13CN**	**Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear**	19 572							**299.270**
2306 13CN **3606**	Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear - **No Município de Iperó - SP**								299.270
	Empreendimento implantado (% de execução): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	239.416
			F	3-ODC	2	90	9	1000	59.854
2308	**Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI**								**573.600**
	Atividade								**573.600**
2308 **21DM**	**Cooperação Internacional, Assessoria Técnica, Representação Institucional e Coordenação da Agenda de Assuntos Internacionais da CNEN**	19 212							**573.600**
2308 21DM **0001**	Cooperação Internacional, Assessoria Técnica, Representação Institucional e Coordenação da Agenda de Assuntos Internacionais da CNEN - **Nacional**								573.600
	Atividade realizada (unidade): 4		F	3-ODC	2	80	0	1000	279.318
			F	3-ODC	2	80	9	1000	69.830
			F	3-ODC	2	90	0	1000	179.562
			F	3-ODC	2	90	9	1000	44.890
Total									**1.152.480.599**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade: 24205 AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		112.408.451	139.792.400	170.652.052	152.205.309	148.331.339
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	48.362.860	39.709.400	38.870.068	42.994.483	42.255.250
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	70.000	70.000	65.000	65.000
2207	PROGRAMA ESPACIAL BRASILEIRO	64.045.591	100.000.000	131.698.984	0	0
2307	PROGRAMA ESPACIAL BRASILEIRO	0	0	0	109.132.826	105.998.089
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	580.857	567.463	567.463	630.097	630.097
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	111.827.594	139.141.937	170.001.589	151.497.212	147.623.242
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	83.000	83.000	78.000	78.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	45.568.130	36.675.716	35.836.384	39.828.906	39.089.673
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	580.857	567.463	567.463	630.097	630.097
301	ATENÇÃO BÁSICA	559.735	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	779.965	779.965	811.550	811.550
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	64.045.591	100.000.000	131.698.984	109.132.826	105.998.089
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.654.138	1.769.256	1.769.256	1.801.930	1.801.930
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.574.851	13.532.866	13.532.866	14.567.247	14.567.247
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.090.797	70.665.844	103.365.239	82.534.679	80.400.627
4	INVESTIMENTOS	28.742.803	55.593.690	53.753.947	55.103.383	53.363.465

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**13.937.150**		**80.400.627**	**53.363.465**				**147.701.242**
1056	**630.097**							**630.097**
Total	**14.567.247**	**0**	**80.400.627**	**53.363.465**	**0**	**0**	**0**	**148.331.339**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade: 24205 AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**42.255.250**
	Atividade								**39.901.223**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	19 122							**26.689.453**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								26.689.453
			F	3-ODC	2	90	0	1000	16.128.933
			F	3-ODC	2	90	9	1000	4.163.993
			F	4-INV	2	90	0	1000	6.396.527
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 331							**115.905**
0032 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								115.905
			F	3-ODC	1	90	0	1000	115.905
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	19 122							**12.200.220**
0032 20TP **0053**	Ativos Civis da União - **No Distrito Federal**								12.200.220
			F	1-PES	1	90	0	1000	12.200.220
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 331							**695.645**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								695.645
			F	3-ODC	1	90	0	1000	695.645
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	19 122							**200.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								200.000
	Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	1000	160.000
			F	3-ODC	2	90	9	1000	40.000
	Operação Especial								**2.354.027**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**630.097**
0032 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Distrito Federal**								630.097
			S	1-PES	1	90	0	1056	630.097
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	19 846							**1.723.930**
0032 09HB **0053**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Distrito Federal**								1.723.930
			F	1-PES	0	91	0	1000	1.723.930
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0053**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Distrito Federal**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**65.000**
	Operação Especial								**65.000**
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**65.000**
0910 00UU **0002**	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								65.000
			F	3-ODC	2	80	0	1000	52.000
			F	3-ODC	2	80	9	1000	13.000
2307	**Programa Espacial Brasileiro**								**105.998.089**
	Atividade								**97.298.677**
2307 **20VB**	**Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial**	19 572							**9.232.662**
2307 20VB **0001**	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial - **Nacional**								9.232.662
	Iniciativa apoiada (unidade): 57		F	3-ODC	2	90	0	1000	3.979.705
			F	3-ODC	2	90	9	1000	1.020.345
			F	4-INV	2	90	0	1000	4.232.612
2307 **21AG**	**Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais**	19 572							**43.998.758**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade: 24205 AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2307 21AG **0001**	Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais - **Nacional**								43.998.758
	Iniciativa apoiada (unidade): 9		F	3-ODC	2	90	0	1000	12.201.992
			F	3-ODC	2	90	9	1000	3.149.811
			F	4-INV	2	90	0	1000	28.646.955
2307 **21AH**	**Governança, Estudos Estratégicos e Regulação de Atividades Espaciais**	19 572							**224.397**
2307 21AH **0001**	Governança, Estudos Estratégicos e Regulação de Atividades Espaciais - **Nacional**								224.397
	Ação realizada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	99.308
			F	3-ODC	2	90	9	1000	24.826
			F	4-INV	2	90	0	1000	100.263
2307 **21AI**	**Funcionamento e Atualização de Infraestruturas e Aplicações Espaciais**	19 572							**40.255.762**
2307 21AI **0001**	Funcionamento e Atualização de Infraestruturas e Aplicações Espaciais - **Nacional**								40.255.762
	Infraestrutura operacional mantida (unidade): 9		F	3-ODC	2	90	0	1000	28.396.385
			F	3-ODC	2	90	9	1000	7.330.713
			F	4-INV	2	90	0	1000	4.528.664
2307 **21F9**	**Desenvolvimento da Capacidade Nacional de Acesso ao Espaço**	19 572							**3.587.098**
2307 21F9 **0001**	Desenvolvimento da Capacidade Nacional de Acesso ao Espaço - **Nacional**								3.587.098
	Iniciativa apoiada (unidade): 128		F	3-ODC	2	90	0	1000	2.247.716
			F	3-ODC	2	90	9	1000	580.350
			F	4-INV	2	90	0	1000	759.032
	Projeto								**8.699.412**
2307 **7F40**	**Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA**	19 572							**8.699.412**
2307 7F40 **0552**	Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA - **No Município de Alcântara - MA**								8.699.412
	Infraestrutura implantada (% de execução): 3		F	4-INV	2	90	0	1000	8.699.412
Total									**148.331.339**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade: 24209 CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA - S.A. - CEITEC

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		46.478.057	53.329.599	52.445.492	46.233.179	45.610.823
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	22.929.030	23.992.525	23.992.525	21.019.404	21.019.404
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.742.728	2.500.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000
2208	TECNOLOGIAS APLICADAS, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	20.806.299	26.837.074	25.952.967	0	0
2324	INOVAÇÃO NAS EMPRESAS PARA UMA NOVA INDUSTRIALIZAÇÃO	0	0	0	22.713.775	22.091.419
Funcao						
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	43.735.329	50.829.599	49.945.492	43.733.179	43.110.823
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.742.728	2.500.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.400.381	20.561.697	20.561.697	19.465.254	19.465.254
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.528.649	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	3.430.828	3.430.828	1.554.150	1.554.150
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	20.806.299	26.837.074	25.952.967	22.713.775	22.091.419
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.742.728	2.500.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.143.109	23.061.697	23.061.697	21.965.254	21.965.254
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.831.893	29.985.221	29.101.114	19.333.607	18.855.475
4	INVESTIMENTOS	503.055	282.681	282.681	4.934.318	4.790.094

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**21.965.254**		**18.737.904**	**4.790.094**				**45.493.252**
1050			**117.571**					**117.571**
Total	**21.965.254**	**0**	**18.855.475**	**4.790.094**	**0**	**0**	**0**	**45.610.823**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade: 24209 CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA - S.A. - CEITEC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**21.019.404**
Atividade									**21.019.404**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 331							**858.959**
0032 2004 **0043**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**								858.959
			F	3-ODC	1	90	0	1000	858.959
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	19 122							**19.465.254**
0032 20TP **0043**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**								19.465.254
			F	1-PES	1	90	0	1000	19.465.254
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 331							**695.191**
0032 212B **0043**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**								695.191
			F	3-ODC	1	90	0	1000	695.191
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**2.500.000**
Operação Especial									**2.500.000**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							**2.500.000**
0901 0022 **0043**	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - **No Estado do Rio Grande do Sul**								2.500.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	2.500.000
2324	**Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização**								**22.091.419**
Atividade									**22.091.419**
2324 **6432**	**Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores**	19 572							**22.091.419**
2324 6432 **0001**	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores - **Nacional**								22.091.419
	Componente produzido (unidade): 12.000.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	13.658.322
			F	3-ODC	2	90	0	1050	94.057
			F	3-ODC	2	90	9	1000	3.525.432
			F	3-ODC	2	90	9	1050	23.514
			F	4-INV	2	90	0	1000	4.790.094
Total									**45.610.823**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade: 24901 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		2.776.814.061	7.070.293.636	7.070.293.636	5.979.808.615	6.364.330.699
Programa						
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	75.950.000	71.860.028	71.860.028	149.596.172	149.596.172
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	4.182.427.220	4.182.427.220	0	0
2204	BRASIL NA FRONTEIRA DO CONHECIMENTO	1.538.065.369	1.401.328.583	1.401.328.583	0	0
2206	POLÍTICA NUCLEAR	20.000.000	36.173.090	36.173.090	0	0
2207	PROGRAMA ESPACIAL BRASILEIRO	12.896.000	19.515.641	19.515.641	0	0
2208	TECNOLOGIAS APLICADAS, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	1.129.902.693	1.358.989.074	1.358.989.074	0	0
2304	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0	0	0	150.000.000	192.654.288
2306	POLÍTICA NUCLEAR	0	0	0	141.749.556	141.749.556
2307	PROGRAMA ESPACIAL BRASILEIRO	0	0	0	44.700.000	44.700.000
2308	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SNCTI	0	0	0	4.004.787.606	4.141.125.183
2324	INOVAÇÃO NAS EMPRESAS PARA UMA NOVA INDUSTRIALIZAÇÃO	0	0	0	1.488.975.281	1.694.505.500
Funcao						
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2.776.814.061	2.887.866.416	2.887.866.416	5.979.808.615	6.364.330.699
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	4.182.427.220	4.182.427.220	0	0
Subfuncao						
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	1.295.493.942	871.386.059	871.386.059	2.004.133.334	2.004.133.334
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	1.481.320.120	2.016.480.357	2.016.480.357	3.975.675.281	4.360.197.365
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	4.182.427.220	4.182.427.220	0	0
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.208.794.667	2.259.931.248	2.259.931.248	4.168.832.468	4.379.692.892
4	INVESTIMENTOS	560.382.212	599.396.472	599.396.472	1.760.976.147	1.910.263.928
5	INVERSOES FINANCEIRAS	7.637.182	28.538.696	28.538.696	50.000.000	74.373.879
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	4.182.427.220	4.182.427.220	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000			**1.000.000**	**1.000.000**				**2.000.000**
1050			**1.702.725.358**	**202.932.167**				**1.905.657.525**
1052			**278.666.610**					**278.666.610**
1097			**21.184.241**	**11.406.899**				**32.591.140**
1098			**57.663.229**	**31.049.431**				**88.712.660**
1099			**21.184.241**	**11.406.899**				**32.591.140**
1100			**55.063.229**	**29.649.431**				**84.712.660**
1101			**974.515.952**	**93.970.128**				**1.068.486.080**
1102			**190.475.281**		**72.121.520**			**262.596.801**
1103			**9.714.717**	**5.231.002**				**14.945.719**
1104			**165.413.695**	**307.196.864**				**472.610.559**
1105			**9.750.000**	**5.250.000**				**15.000.000**
1107			**274.191.554**	**147.641.606**				**421.833.160**
1108			**32.500.000**	**17.500.000**				**50.000.000**
1109			**3.250.000**	**1.750.000**				**5.000.000**
1110			**9.100.000**	**4.900.000**				**14.000.000**
1112			**5.200.000**	**2.800.000**				**8.000.000**
1118			**506.291.699**	**940.256.011**				**1.446.547.710**
9097			**1.098.025**	**591.244**				**1.689.269**
9098			**2.562.058**	**1.379.570**				**3.941.628**
9099			**1.098.025**	**591.244**				**1.689.269**
9100			**2.562.058**	**1.379.570**				**3.941.628**
9101			**5.856.133**	**3.153.302**				**9.009.435**
9102					**2.252.359**			**2.252.359**
9118			**48.626.787**	**89.228.560**				**137.855.347**
Total	**0**	**0**	**4.379.692.892**	**1.910.263.928**	**74.373.879**	**0**	**0**	**6.364.330.699**

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade: 24901 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**149.596.172**
	Operação Especial								**149.596.172**
0909 **00SV**	**Cobertura de Despesas de Administração e de Despesas Operacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, e Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009)**	19 571							**149.596.172**
0909 00SV **0001**	Cobertura de Despesas de Administração e de Despesas Operacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, e Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009) - **Nacional**								149.596.172
			F	3-ODC	2	90	0	1052	149.596.172
2304	**Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social**								**192.654.288**
	Atividade								**192.654.288**
2304 **21FA**	**Fomento a Ciência, Tecnologia & Inovação para o Desenvolvimento Social**	19 571							**100.000.000**
2304 21FA **0001**	Fomento a Ciência, Tecnologia & Inovação para o Desenvolvimento Social - **Nacional**								100.000.000
	Estudo/projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	1107	65.000.000
			F	4-INV	2	50	0	1107	35.000.000
2304 **4043**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)**	19 572							**92.654.288**
2304 4043 **0001**	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio) - **Nacional**								92.654.288
	Projeto apoiado (unidade): 15		F	3-ODC	2	50	0	1098	57.663.229
			F	3-ODC	2	50	0	9098	2.562.058
			F	4-INV	2	50	0	1098	31.049.431
			F	4-INV	2	50	0	9098	1.379.570
2306	**Política Nuclear**								**141.749.556**
	Projeto								**141.749.556**
2306 **12P1**	**Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro**	19 572							**141.749.556**
2306 12P1 **3606**	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro - **No Município de Iperó - SP**								141.749.556
	Empreendimento implantado (% de execução física): 11		F	3-ODC	3	50	0	1050	99.024.689
			F	4-INV	3	50	0	1050	42.724.867
2307	**Programa Espacial Brasileiro**								**44.700.000**
	Atividade								**44.700.000**
2307 **2357**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)**	19 572							**44.700.000**
2307 2357 **0001**	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial) - **Nacional**								44.700.000
	Projeto apoiado (unidade): 7		F	3-ODC	2	50	0	1050	29.055.000
			F	4-INV	2	50	0	1050	15.645.000
2308	**Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI**								**4.141.125.183**
	Atividade								**3.480.125.183**
2308 **2095**	**Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)**	19 572							**2.141.754.861**
2308 2095 **0001**	Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra) - **Nacional**								2.141.754.861
	Projeto apoiado (unidade): 218		F	3-ODC	3	50	0	1050	29.328.945
			F	3-ODC	3	50	0	1104	165.413.695
			F	3-ODC	3	50	0	1118	506.291.699
			F	3-ODC	3	50	0	9118	48.626.787
			F	4-INV	3	50	0	1050	55.412.300
			F	4-INV	3	50	0	1104	307.196.864
			F	4-INV	3	50	0	1118	940.256.011
			F	4-INV	3	50	0	9118	89.228.560
2308 **20I4**	**Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas**	19 572							**244.833.160**
2308 20I4 **0001**	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas - **Nacional**								244.833.160
	Projeto apoiado (unidade): 222		F	3-ODC	2	50	0	1107	159.141.554
			F	4-INV	2	50	0	1107	85.691.606

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade: 24901 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2308 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	19 571							**557.537.162**
2308 212H **0001**	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - **Nacional**								557.537.162
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	1050	557.537.162
2308 **4947**	**Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia**	19 571							**536.000.000**
2308 4947 **0001**	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia - **Nacional**								536.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 21		F	3-ODC	2	90	0	1050	450.000.000
			F	4-INV	2	90	0	1050	86.000.000
	Projeto								**661.000.000**
2308 **13CL**	**Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	19 571							**225.529.205**
2308 13CL **0035**	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - **No Estado de São Paulo**								225.529.205
	Empreendimento implantado (% de execução física): 5		F	3-ODC	3	50	0	1050	225.529.205
2308 **163O**	**Novo Plano de Aceleração do Crescimento – por Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	19 571							**435.470.795**
2308 163O **0001**	Novo Plano de Aceleração do Crescimento – por Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - **Nacional**								435.470.795
	Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 2		F	3-ODC	3	50	0	1050	306.400.357
			F	3-ODC	3	50	0	1052	129.070.438
2324	**Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização**								**1.694.505.500**
	Atividade								**629.656.340**
2324 **2113**	**Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)**	19 572							**279.495.515**
2324 2113 **0001**	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo) - **Nacional**								279.495.515
	Projeto apoiado (unidade): 250		F	3-ODC	2	50	0	1101	174.515.952
			F	3-ODC	2	50	0	9101	5.856.133
			F	3-ODC	6	50	0	1000	1.000.000
			F	4-INV	2	50	0	1101	93.970.128
			F	4-INV	2	50	0	9101	3.153.302
			F	4-INV	6	50	0	1000	1.000.000
2324 **2119**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)**	19 572							**15.000.000**
2324 2119 **0001**	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral) - **Nacional**								15.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	50	0	1105	9.750.000
			F	4-INV	2	50	0	1105	5.250.000
2324 **2189**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)**	19 572							**50.000.000**
2324 2189 **0001**	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ) - **Nacional**								50.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 13		F	3-ODC	2	50	0	1108	32.500.000
			F	4-INV	2	50	0	1108	17.500.000
2324 **2191**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)**	19 572							**9.000.000**
2324 2191 **0001**	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte) - **Nacional**								9.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	50	0	1050	5.850.000
			F	4-INV	2	50	0	1050	3.150.000
2324 **2223**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)**	19 572							**5.000.000**
2324 2223 **0001**	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro) - **Nacional**								5.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 9		F	3-ODC	2	50	0	1109	3.250.000
			F	4-INV	2	50	0	1109	1.750.000
2324 **2997**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)**	19 572							**88.654.288**

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade: 24901 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2324 2997 **0001**	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde) - **Nacional**								88.654.288
	Projeto apoiado (unidade): 79		F	3-ODC	2	50	0	1100	55.063.229
			F	3-ODC	2	50	0	9100	2.562.058
			F	4-INV	2	50	0	1100	29.649.431
			F	4-INV	2	50	0	9100	1.379.570
2324 **4031**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)**	19 572							**34.280.409**
2324 4031 **0001**	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia) - **Nacional**								34.280.409
	Projeto apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	50	0	1099	21.184.241
			F	3-ODC	2	50	0	9099	1.098.025
			F	4-INV	2	50	0	1099	11.406.899
			F	4-INV	2	50	0	9099	591.244
2324 **4053**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)**	19 572							**34.280.409**
2324 4053 **0001**	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico) - **Nacional**								34.280.409
	Projeto apoiado (unidade): 26		F	3-ODC	2	50	0	1097	21.184.241
			F	3-ODC	2	50	0	9097	1.098.025
			F	4-INV	2	50	0	1097	11.406.899
			F	4-INV	2	50	0	9097	591.244
2324 **4156**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)**	19 572							**77.000.000**
2324 4156 **0001**	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro) - **Nacional**								77.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 18		F	3-ODC	2	50	0	1107	50.050.000
			F	4-INV	2	50	0	1107	26.950.000
2324 **4185**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)**	19 572							**14.000.000**
2324 4185 **0001**	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info) - **Nacional**								14.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 7		F	3-ODC	2	50	0	1110	9.100.000
			F	4-INV	2	50	0	1110	4.900.000
2324 **4949**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)**	19 572							**8.000.000**
2324 4949 **0010**	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia) - **Na Região Norte**								8.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	50	0	1112	5.200.000
			F	4-INV	2	50	0	1112	2.800.000
2324 **8563**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)**	19 572							**14.945.719**
2324 8563 **0001**	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário) - **Nacional**								14.945.719
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	50	0	1103	9.714.717
			F	4-INV	2	50	0	1103	5.231.002
	Operação Especial								**1.064.849.160**
2324 **0741**	**Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)**	19 572							**190.475.281**
2324 0741 **0001**	Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001) - **Nacional**								190.475.281
			F	3-ODC	2	90	0	1102	190.475.281
2324 **0745**	**Investimento em Empresas Inovadoras**	19 572							**66.936.491**
2324 0745 **0001**	Investimento em Empresas Inovadoras - **Nacional**								66.936.491
			F	5-IFI	2	90	0	1102	64.909.368
			F	5-IFI	2	90	0	9102	2.027.123
2324 **0748**	**Incentivo ao Investimento em Ciência e Tecnologia pela Implementação de Instrumentos de Garantia de Liquidez**	19 572							**7.437.388**
2324 0748 **0001**	Incentivo ao Investimento em Ciência e Tecnologia pela Implementação de Instrumentos de Garantia de Liquidez - **Nacional**								7.437.388
			F	5-IFI	2	90	0	1102	7.212.152
			F	5-IFI	2	90	0	9102	225.236
2324 **0A29**	**Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)**	19 572							**800.000.000**

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade: 24901 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2324 0A29 **0001**	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004) - **Nacional**								800.000.000
			F	3-ODC	2	60	0	1101	800.000.000
Total									**6.364.330.699**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		33.256.981.129	37.034.408.210	38.692.095.692	33.578.005.719	33.476.789.566
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	30.826.319.087	28.080.500.025	29.520.063.857	22.794.762.345	22.585.915.987
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	324.768.789	64.508.000	64.508.000	100.000	100.000
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.302.102.143	2.524.952.477	2.524.791.769	1.443.476.985	1.443.431.649
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	2.306.242	5.341.817	14.508.480	3.907.796	7.656.466
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	5.568.789.985	5.568.789.985	9.053.661.379	9.180.140.657
2201	BRASIL MODERNIZA	74.716.191	142.000.000	137.272.223	0	0
2209	BRASIL, NOSSO PROPÓSITO	81.611.286	72.128.000	71.849.994	0	0
2211	INSERÇÃO ECONÔMICA INTERNACIONAL	54.998.736	42.358.000	56.163.999	0	0
2212	MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS E DA PRODUTIVIDADE	355.976.626	272.246.714	488.860.648	0	0
2215	POLÍTICA ECONÔMICA E EQUILÍBRIO FISCAL	233.644.747	260.949.245	244.181.932	0	0
2315	POLÍTICA ECONÔMICA PARA O CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO	0	0	0	282.097.214	259.544.807
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	537.282	633.947	1.104.805	0	0
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	18.103.597.512	15.440.232.530	16.794.654.794	12.539.607.856	12.308.163.755
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	12.429.549.845	12.473.633.907	12.473.633.907	10.537.956.611	10.537.956.611
22	INDÚSTRIA	1.038.483.275	915.321.291	1.174.782.532	0	0
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	59.176.259	42.439.916	77.276.995	0	0
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.626.174.239	2.593.990.581	2.602.957.479	1.446.779.873	1.450.528.543
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	5.568.789.985	5.568.789.985	9.053.661.379	9.180.140.657
Subfuncao						
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	248.258.581	177.767.087	278.345.469	271.047.637	254.058.467
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.327.344.966	192.051.141	294.778.491	0	0
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.697.363.066	11.626.197.507	12.056.517.832	8.535.943.016	8.651.318.610
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	13.526.989	28.950.713	28.103.944	25.344.551	23.250.201
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	489.360.259	493.487.588	668.464.409	372.401.920	360.882.988
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.860.451.833	1.396.377.952	2.174.912.162	1.776.765.529	1.473.976.814
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	75.155.042	60.621.800	60.621.800	0	0
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	6.665.715	2.985.886	9.402.301	0	0
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	184.717.462	100.000.000	100.000.000	165.106.747	154.487.914
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	500.000	500.000	1.000.000	935.685
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	400.256	301.713	340.770	30.204.908	27.491.685
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	12.429.549.845	12.473.633.907	12.473.633.907	10.537.956.611	10.537.956.611
301	ATENÇÃO BÁSICA	439.333.340	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	505.403.139	505.403.139	302.354.212	302.354.212
364	ENSINO SUPERIOR	3.109.987	1.133.947	1.604.805	500.000	467.843
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	10.794.719	32.619.094	33.917.452	0	0
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	3.348.934	1.183.114	1.143.723	0	0
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	12.213.608	5.334.182	16.071.345	0	0
664	PROPRIEDADE INDUSTRIAL	16.320.840	13.486.714	13.486.714	0	0
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	8.059.548	11.100.000	19.770.726	0	0
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	5.735.537	775.916	22.712.996	0	0
693	COMÉRCIO EXTERIOR	53.440.722	41.664.000	54.563.999	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.371.829.881	4.300.042.825	4.309.009.723	2.505.719.209	2.509.467.879
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	5.568.789.985	5.568.789.985	9.053.661.379	9.180.140.657
UO						
25101	MINISTÉRIO DA FAZENDA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	6.807.945.217	7.852.880.256	8.129.504.279	3.641.403.098	3.357.271.431
25103	SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	17.156.887.379	17.453.390.090	18.253.390.090	22.882.465.180	23.065.380.694
25104	PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL	1.584.826.245	4.085.672.671	4.186.251.053	4.434.362.982	4.434.362.982
25203	COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	284.262.005	770.234.214	770.234.214	887.312.229	887.312.229
25208	SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS	243.803.756	342.694.570	342.694.570	318.828.580	318.828.580
25903	FUNDO DE COMPENSAÇÃO E VARIAÇÕES SALARIAIS	592.103.233	1.809.275.330	1.809.275.330	1.413.633.650	1.413.633.650

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			24.646.974.215	24.338.086.360	24.338.086.360	19.041.001.695	19.419.974.958
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.050.736.464	6.710.049.938	8.364.098.907	5.032.393.108	4.453.127.081
4	INVESTIMENTOS			541.036.394	416.481.927	420.120.440	450.949.537	423.546.870
5	INVERSOES FINANCEIRAS			18.234.057	1.000.000	1.000.000	0	0
9	RESERVA DE CONTINGENCIA			0	5.568.789.985	5.568.789.985	9.053.661.379	9.180.140.657

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	1.699.213.514		334.190.810	39.768.571				2.073.172.895
1002	6.694.795.680							6.694.795.680
1015			154.487.914				11.378.194	165.866.108
1018			327.490				28.684.197	29.011.687
1031	1.025.454.589		481.128.525	7.659.843			2.761.715.853	4.275.958.810
1032	6.902.635.298		2.006.161.234	367.599.155			5.115.336.668	14.391.732.355
1050			1.434.457.882	2.100.000			22.741.058	1.459.298.940
1052	436.938.858		42.373.226	5.619.301			597.221.007	1.082.152.392
1056	1.955.132.805							1.955.132.805
1123	705.804.214							705.804.214
1448				800.000				800.000
9018							643.063.680	643.063.680
Total	19.419.974.958	0	4.453.127.081	423.546.870	0	0	9.180.140.657	33.476.789.566

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25101 MINISTÉRIO DA FAZENDA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		6.807.945.217	7.852.880.256	8.129.504.279	3.641.403.098	3.357.271.431
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	5.605.451.420	5.733.336.896	5.977.978.087	2.703.334.118	2.440.972.090
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	69.238.915	64.408.000	64.408.000	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	681.554.386	681.937.332	681.737.567	773.466	728.130
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	109.225	122.000	9.288.663	110.067	0
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	853.246.363	853.246.363	671.725.367	671.747.877
2201	BRASIL MODERNIZA	74.716.191	142.000.000	137.272.223	0	0
2209	BRASIL, NOSSO PROPÓSITO	81.611.286	72.128.000	71.849.994	0	0
2211	INSERÇÃO ECONÔMICA INTERNACIONAL	54.998.736	42.358.000	56.163.999	0	0
2212	MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS E DA PRODUTIVIDADE	21.735.412	22.515.000	54.665.089	0	0
2215	POLÍTICA ECONÔMICA E EQUILÍBRIO FISCAL	218.529.646	240.828.665	222.894.294	0	0
2315	POLÍTICA ECONÔMICA PARA O CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO	0	0	0	265.460.080	243.823.334
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	3.352.904.595	3.561.230.704	3.783.837.741	1.079.280.116	795.236.006
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.631.900.991	2.629.250.000	2.629.250.000	1.890.178.082	1.890.178.082
22	INDÚSTRIA	15.999.875	20.977.276	31.190.285	0	0
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	59.176.259	42.439.916	77.276.995	0	0
28	ENCARGOS ESPECIAIS	747.963.497	745.735.997	754.702.895	219.533	109.466
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	853.246.363	853.246.363	671.725.367	671.747.877
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	10.514.453	19.900.000	19.272.405	0	0
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.621.517.577	2.682.567.681	2.928.114.872	713.190.333	453.592.664
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	13.526.989	28.950.713	28.103.944	25.344.551	23.250.201
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.191.117	2.868.008	2.868.008	350.000	327.490
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	275.355.363	344.377.952	322.912.162	240.765.529	221.245.643
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	75.155.042	60.621.800	60.621.800	0	0
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	500.000	500.000	1.000.000	935.685
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	336.350	221.335	221.335	30.164.000	27.450.777
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.631.900.991	2.629.250.000	2.629.250.000	1.890.178.082	1.890.178.082
301	ATENÇÃO BÁSICA	103.854.955	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	150.403.373	150.403.373	22.685.832	22.685.832
364	ENSINO SUPERIOR	2.572.705	500.000	500.000	500.000	467.843
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	5.100.000	15.743.094	15.218.940	0	0
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	10.899.875	5.234.182	15.971.345	0	0
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	5.735.537	775.916	22.712.996	0	0
693	COMÉRCIO EXTERIOR	53.440.722	41.664.000	54.563.999	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	996.843.540	1.016.055.839	1.025.022.737	45.499.404	45.389.337
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	853.246.363	853.246.363	671.725.367	671.747.877
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.219.366.580	5.160.761.648	5.160.761.648	2.316.886.825	2.316.886.825
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.437.916.663	1.722.968.286	2.002.413.906	602.781.564	328.068.158
4	INVESTIMENTOS	132.427.917	114.903.959	112.082.362	50.009.342	40.568.571
5	INVERSOES FINANCEIRAS	18.234.057	1.000.000	1.000.000	0	0
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	853.246.363	853.246.363	671.725.367	671.747.877

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**1.516.038.000**		**327.740.668**	**39.768.571**				**1.883.547.239**
1018			**327.490**				**28.684.197**	**29.011.687**
1056	**95.044.611**							**95.044.611**
1123	**705.804.214**							**705.804.214**
1448				**800.000**				**800.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25101 MINISTÉRIO DA FAZENDA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
9018							643.063.680	643.063.680
Total	2.316.886.825	0	328.068.158	40.568.571	0	0	671.747.877	3.357.271.431

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25101 MINISTÉRIO DA FAZENDA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**2.440.972.090**
	Atividade								**478.214.181**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	04 122							**71.455.027**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								71.455.027
			F	3-ODC	2	90	0	1000	32.557.131
			F	3-ODC	2	90	9	1000	32.683.776
			F	4-INV	2	90	0	1000	6.214.120
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							**12.626.208**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								12.626.208
			F	3-ODC	1	90	0	1000	12.626.208
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	04 122							**381.320.406**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								381.320.406
			F	1-PES	1	90	0	1000	381.320.406
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							**10.059.624**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								10.059.624
			F	3-ODC	1	90	0	1000	10.059.624
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**817.231**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								817.231
	Agente público beneficiado (unidade): 30		F	3-ODC	2	90	0	1000	653.785
			F	3-ODC	2	90	9	1000	163.446
0032 **21CR**	**Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios**	04 123							**1.000.000**
0032 21CR **0001**	Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - **Nacional**								1.000.000
	Contrato gerido (unidade): 57		F	3-ODC	2	90	2	1000	200.000
			F	4-INV	2	90	0	1448	800.000
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	04 131							**935.685**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública - **Nacional**								935.685
			F	3-ODC	2	90	0	1000	748.548
			F	3-ODC	2	90	9	1000	187.137
	Projeto								**27.299.956**
0032 **162G**	**Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil**	04 211							**27.299.956**
0032 162G **0001**	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - **Nacional**								27.299.956
	Evento realizado (unidade): 23		F	3-ODC	2	90	0	1000	21.696.019
			F	3-ODC	2	90	9	1000	5.603.937
	Operação Especial								**1.935.457.953**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.890.178.082**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								1.890.178.082
			S	1-PES	1	90	0	1000	1.089.329.257
			S	1-PES	1	90	0	1056	95.044.611
			S	1-PES	1	90	0	1123	705.804.214
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							**45.279.871**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								45.279.871
			F	1-PES	0	91	0	1000	45.279.871
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**728.130**
	Operação Especial								**728.130**
0909 **00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados**	04 211							**150.821**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25101 MINISTÉRIO DA FAZENDA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	00PN	**0002**	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - **Exterior**								150.821
					F	3-ODC	2	80	0	1000	109.688
					F	3-ODC	2	80	9	1000	27.422
					F	3-ODC	2	91	0	1000	10.969
					F	3-ODC	2	91	9	1000	2.742
0909	**00S6**		**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**108.466**
0909	00S6	**0001**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **Nacional**								108.466
					F	1-PES	1	90	0	1000	108.466
0909	**0536**		**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**1.000**
0909	0536	**0001**	Benefícios de Legislação Especial - **Nacional**								1.000
					S	3-ODC	1	90	0	1000	1.000
0909	**0556**		**Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas**	04 364							**467.843**
0909	0556	**0001**	Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas - **Nacional**								467.843
					F	3-ODC	2	50	0	1000	374.274
					F	3-ODC	2	50	9	1000	93.569
0999			**Reserva de Contingência**								**671.747.877**
			Operação Especial								**671.747.877**
0999	**0Z00**		**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**671.747.877**
0999	0Z00	**6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								671.747.877
					F	9-RES	0	99	0	1018	28.684.197
					F	9-RES	0	99	0	9018	643.063.680
2315			**Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo**								**243.823.334**
			Atividade								**243.823.334**
2315	**20Z6**		**Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais**	04 123							**22.250.201**
2315	20Z6	**0001**	Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais - **Nacional**								22.250.201
			Atividade realizada (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	0	1000	16.267.715
					F	3-ODC	2	90	9	1000	4.191.935
					F	3-ODC	2	91	0	1000	1.357.679
					F	3-ODC	2	91	9	1000	339.421
					F	4-INV	2	90	0	1000	93.451
2315	**20Z7**		**Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil**	04 126							**221.245.643**
2315	20Z7	**0001**	Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil - **Nacional**								221.245.643
			Sistema mantido (unidade): 20		F	3-ODC	2	90	0	1000	149.240.868
					F	3-ODC	2	90	9	1000	38.543.775
					F	4-INV	2	90	0	1000	33.461.000
2315	**21B0**		**Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória**	04 125							**327.490**
2315	21B0	**0001**	Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória - **Nacional**								327.490
			Iniciativa realizada (unidade): 17		F	3-ODC	2	90	0	1018	261.992
					F	3-ODC	2	90	9	1018	65.498
Total											**3.357.271.431**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25103 SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		17.156.887.379	17.453.390.090	18.253.390.090	22.882.465.180	23.065.380.694
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	17.128.095.471	16.528.854.713	17.328.854.713	17.833.306.024	17.903.810.864
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	27.955.231	32.598.834	32.598.834	28.215.231	28.215.231
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	836.678	3.501.000	3.501.000	2.781.000	6.639.737
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	888.435.543	888.435.543	5.018.162.925	5.126.714.862
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	9.347.921.967	8.710.998.836	9.510.998.836	9.515.311.521	9.585.816.361
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.780.173.504	7.817.855.877	7.817.855.877	8.317.994.503	8.317.994.503
28	ENCARGOS ESPECIAIS	28.791.909	36.099.834	36.099.834	30.996.231	34.854.968
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	888.435.543	888.435.543	5.018.162.925	5.126.714.862
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.142.112.905	6.090.633.525	6.090.633.525	6.385.017.506	6.759.990.769
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	170.201.666	257.499.000	257.499.000	355.414.786	344.834.025
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.585.096.470	1.052.000.000	1.852.000.000	1.536.000.000	1.252.731.171
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	184.717.462	100.000.000	100.000.000	165.106.747	154.487.914
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	7.780.173.504	7.817.855.877	7.817.855.877	8.317.994.503	8.317.994.503
301	ATENÇÃO BÁSICA	195.273.807	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	203.726.736	203.726.736	237.323.739	237.323.739
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.099.311.565	1.043.239.409	1.043.239.409	867.444.974	871.303.711
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	888.435.543	888.435.543	5.018.162.925	5.126.714.862
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.395.254.453	14.359.900.806	14.359.900.806	15.024.832.052	15.403.805.315
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.416.300.491	1.939.053.741	2.739.053.741	2.454.470.203	2.167.261.362
4	INVESTIMENTOS	345.332.435	266.000.000	266.000.000	385.000.000	367.599.155
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	888.435.543	888.435.543	5.018.162.925	5.126.714.862

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**183.175.514**		**6.350.142**					**189.525.656**
1002	**6.694.795.680**							**6.694.795.680**
1015			**154.487.914**				**11.378.194**	**165.866.108**
1032	**6.902.635.298**		**2.006.161.234**	**367.599.155**			**5.115.336.668**	**14.391.732.355**
1050			**262.072**					**262.072**
1056	**1.623.198.823**							**1.623.198.823**
Total	**15.403.805.315**	**0**	**2.167.261.362**	**367.599.155**	**0**	**0**	**5.126.714.862**	**23.065.380.694**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25103 SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**17.903.810.864**
	Atividade								**8.739.367.618**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	04 122							**496.888.700**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								496.888.700
			F	3-ODC	2	90	0	1000	6.350.142
			F	3-ODC	2	90	0	1032	387.080.818
			F	3-ODC	2	90	9	1032	99.357.740
			F	4-INV	2	90	0	1032	4.100.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							**68.742.888**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								68.742.888
			F	3-ODC	1	90	0	1032	68.742.888
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	04 122							**5.135.572.950**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								5.135.572.950
			F	1-PES	1	90	0	1032	5.135.572.950
0032 **20VG**	**Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais**	04 126							**1.252.731.171**
0032 20VG **0001**	Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - **Nacional**								1.252.731.171
	Sistema mantido (unidade): 414		F	3-ODC	2	90	0	1032	830.690.515
			F	3-ODC	2	90	0	1050	209.658
			F	3-ODC	2	90	9	1032	253.496.302
			F	3-ODC	2	90	9	1050	52.414
			F	4-INV	2	90	0	1032	168.282.282
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							**168.580.851**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								168.580.851
			F	3-ODC	1	90	0	1032	168.580.851
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**4.000.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								4.000.000
	Agente público beneficiado (unidade): 14		F	3-ODC	2	90	0	1032	3.200.000
			F	3-ODC	2	90	9	1032	800.000
0032 **219L**	**Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais**	04 129							**154.487.914**
0032 219L **0001**	Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais - **Nacional**								154.487.914
	Selo fiscal produzido (milhão): 1		F	3-ODC	2	90	0	1015	123.590.332
			F	3-ODC	2	90	9	1015	30.897.582
0032 **21BW**	**Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União**	04 122							**521.710.143**
0032 21BW **0001**	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União - **Nacional**								521.710.143
			F	1-PES	1	90	0	1000	178.954.551
			F	1-PES	1	90	0	1032	342.755.592
0032 **21BX**	**Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União**	04 122							**591.818.976**
0032 21BX **0001**	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União - **Nacional**								591.818.976
			F	1-PES	1	90	0	1000	3.960.963
			F	1-PES	1	90	0	1032	587.858.013
0032 **2237**	**Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira**	04 125							**344.834.025**
0032 2237 **0001**	Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira - **Nacional**								344.834.025
	Ação fiscal realizada (unidade): 41.224		F	3-ODC	2	90	0	1032	127.693.722
			F	3-ODC	2	90	9	1032	31.923.430
			F	4-INV	2	90	0	1032	185.216.873
	Projeto								**10.000.000**
0032 **148I**	**Construção de Edifício-Sede de Unidades da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil em Belém - PA**	04 122							**10.000.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25103 SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 148I **0269**	Construção de Edifício-Sede de Unidades da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil em Belém - PA - **No Município de Belém - PA**								10.000.000
	Obra concluída (% de execução física): 10		F	4-INV	2	90	0	1032	10.000.000
	Operação Especial								**9.154.443.246**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**8.317.994.503**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								8.317.994.503
			S	1-PES	1	90	0	1002	6.694.795.680
			S	1-PES	1	90	0	1056	1.623.198.823
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							**836.448.743**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								836.448.743
			F	1-PES	0	91	0	1032	836.448.743
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**28.215.231**
	Operação Especial								**28.215.231**
0909 **00OM**	**Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)**	28 846							**27.955.231**
0909 00OM **0001**	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - **Nacional**								27.955.231
			F	3-ODC	1	90	0	1032	27.955.231
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**260.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **Nacional**								260.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	260.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**6.639.737**
	Operação Especial								**6.639.737**
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**2.639.737**
0910 00UU **0002**	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								2.639.737
			F	3-ODC	2	80	0	1032	2.111.790
			F	3-ODC	2	80	9	1032	527.947
0910 **00W3**	**Contribuição Voluntária ao Centro Interamericano de Administrações Tributárias (CIAT) para realização no Brasil da 58ª Assembleia Geral de Representantes**	28 846							**4.000.000**
0910 00W3 **0002**	Contribuição Voluntária ao Centro Interamericano de Administrações Tributárias (CIAT) para realização no Brasil da 58ª Assembleia Geral de Representantes - **Exterior**								4.000.000
			F	3-ODC	2	80	0	1032	4.000.000
0999	**Reserva de Contingência**								**5.126.714.862**
	Operação Especial								**5.126.714.862**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**5.126.714.862**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								5.126.714.862
			F	9-RES	0	99	0	1015	11.378.194
			F	9-RES	0	99	0	1032	5.115.336.668
Total									**23.065.380.694**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25104 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		1.584.826.245	4.085.672.671	4.186.251.053	4.434.362.982	4.434.362.982
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	1.584.756.626	1.483.039.802	1.583.618.184	1.689.276.299	1.672.287.129
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	69.620	100.000	100.000	100.000	100.000
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	260.000	260.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	2.602.519.869	2.602.519.869	2.744.726.683	2.761.715.853
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	1.435.741.030	1.332.926.579	1.433.504.961	1.530.972.127	1.513.982.957
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	149.015.596	150.113.223	150.113.223	158.304.172	158.304.172
28	ENCARGOS ESPECIAIS	69.620	113.000	113.000	360.000	360.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	2.602.519.869	2.602.519.869	2.744.726.683	2.761.715.853
Subfuncao						
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	248.258.581	177.767.087	278.345.469	271.047.637	254.058.467
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.020.801.791	984.571.633	984.571.633	1.093.042.310	1.093.042.310
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	149.015.596	150.113.223	150.113.223	158.304.172	158.304.172
301	ATENÇÃO BÁSICA	23.349.369	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	25.034.945	25.034.945	30.167.108	30.167.108
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	143.400.909	145.665.914	145.665.914	137.075.072	137.075.072
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	2.602.519.869	2.602.519.869	2.744.726.683	2.761.715.853
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.117.217.674	1.118.017.857	1.118.017.857	1.183.758.761	1.183.758.761
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	452.921.217	359.921.198	459.921.198	497.785.718	481.228.525
4	INVESTIMENTOS	14.687.354	5.213.747	5.792.129	8.091.820	7.659.843
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	2.602.519.869	2.602.519.869	2.744.726.683	2.761.715.853

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000			**100.000**					**100.000**
1031	**1.025.454.589**		**481.128.525**	**7.659.843**			**2.761.715.853**	**4.275.958.810**
1056	**158.304.172**							**158.304.172**
Total	**1.183.758.761**	**0**	**481.228.525**	**7.659.843**	**0**	**0**	**2.761.715.853**	**4.434.362.982**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25104 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.672.287.129**
	Atividade								**1.377.267.885**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	04 122							**204.139.793**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								204.139.793
			F	3-ODC	2	90	0	1031	162.351.834
			F	3-ODC	2	90	9	1031	40.587.959
			F	4-INV	2	90	0	1031	1.200.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							**5.183.641**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								5.183.641
			F	3-ODC	1	90	0	1031	5.183.641
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	04 122							**888.479.517**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								888.479.517
			F	1-PES	1	90	0	1031	888.479.517
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							**24.983.467**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								24.983.467
			F	3-ODC	1	90	0	1031	24.983.467
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**423.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								423.000
	Agente público beneficiado (unidade): 20		F	3-ODC	2	90	0	1031	338.400
			F	3-ODC	2	90	9	1031	84.600
0032 **2244**	**Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional**	04 092							**254.058.467**
0032 2244 **0001**	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional - **Nacional**								254.058.467
	Crédito arrecadado (R$ milhão): 46.408		F	3-ODC	2	90	0	1031	198.078.899
			F	3-ODC	2	90	9	1031	49.519.725
			F	4-INV	2	90	0	1031	6.459.843
	Operação Especial								**295.019.244**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**158.304.172**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								158.304.172
			S	1-PES	1	90	0	1056	158.304.172
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							**136.715.072**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								136.715.072
			F	1-PES	0	91	0	1031	136.715.072
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**100.000**
	Operação Especial								**100.000**
0901 **0625**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	28 846							**100.000**
0901 0625 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - **Nacional**								100.000
			F	3-ODC	1	90	0	1000	100.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**260.000**
	Operação Especial								**260.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**260.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **Nacional**								260.000
			F	1-PES	1	90	0	1031	260.000
0999	**Reserva de Contingência**								**2.761.715.853**
	Operação Especial								**2.761.715.853**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**2.761.715.853**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								2.761.715.853
			F	9-RES	0	99	0	1031	2.761.715.853

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25104 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Total	**4.434.362.982**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25203 COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		284.262.005	770.234.214	770.234.214	887.312.229	887.312.229
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	273.566.592	273.883.807	273.883.807	306.018.999	306.018.999
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	581.305	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	34.809	43.378	43.378	209.908	209.908
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	375.555	395.417	395.417	438.593	438.593
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	487.588.964	487.588.964	565.991.700	566.779.753
2215	POLÍTICA ECONÔMICA E EQUILÍBRIO FISCAL	9.703.745	8.322.648	8.322.648	0	0
2315	POLÍTICA ECONÔMICA PARA O CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO	0	0	0	14.653.029	13.864.976
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	211.576.960	210.182.851	210.182.851	238.809.660	238.021.607
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	71.728.186	72.053.982	72.053.982	81.903.276	81.903.276
28	ENCARGOS ESPECIAIS	956.859	408.417	408.417	607.593	607.593
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	487.588.964	487.588.964	565.991.700	566.779.753
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	171.630.001	171.585.200	171.585.200	193.449.831	193.449.831
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	9.703.745	8.322.648	8.322.648	14.653.029	13.864.976
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	34.809	30.378	30.378	40.908	40.908
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	71.728.186	72.053.982	72.053.982	81.903.276	81.903.276
301	ATENÇÃO BÁSICA	6.397.891	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	7.038.429	7.038.429	7.597.600	7.597.600
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	24.767.373	23.614.613	23.614.613	23.675.885	23.675.885
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	487.588.964	487.588.964	565.991.700	566.779.753
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	253.469.556	250.606.821	250.606.821	276.701.844	276.701.844
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.032.243	31.436.429	31.436.429	38.870.310	38.211.331
4	INVESTIMENTOS	1.760.206	602.000	602.000	5.748.375	5.619.301
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	487.588.964	487.588.964	565.991.700	566.779.753

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1050			**789.768**					**789.768**
1052	**231.935.892**		**37.421.563**	**5.619.301**			**566.779.753**	**841.756.509**
1056	**44.765.952**							**44.765.952**
Total	**276.701.844**	**0**	**38.211.331**	**5.619.301**	**0**	**0**	**566.779.753**	**887.312.229**

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25203 COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**306.018.999**
	Atividade								**201.047.431**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	04 122							**21.810.085**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								21.810.085
			F	3-ODC	2	90	0	1050	631.814
			F	3-ODC	2	90	0	1052	14.107.745
			F	3-ODC	2	90	9	1050	157.954
			F	3-ODC	2	90	9	1052	3.526.937
			F	3-ODC	2	91	0	1052	29.808
			F	3-ODC	2	91	9	1052	7.452
			F	4-INV	2	80	0	1052	3.005.888
			F	4-INV	2	90	0	1052	342.487
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							**1.475.119**
0032 2004 **0033**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.475.119
			F	3-ODC	1	90	0	1052	1.475.119
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	04 122							**171.561.276**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								171.561.276
			F	1-PES	1	90	0	1052	171.561.276
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							**6.122.481**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								6.122.481
			F	3-ODC	1	90	0	1052	6.122.481
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**78.470**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								78.470
	Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	1052	62.776
			F	3-ODC	2	90	9	1052	15.694
	Operação Especial								**104.971.568**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**81.903.276**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								81.903.276
			S	1-PES	1	90	0	1052	37.137.324
			S	1-PES	1	90	0	1056	44.765.952
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							**23.068.292**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								23.068.292
			F	1-PES	0	91	0	1052	23.068.292
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**209.908**
	Operação Especial								**209.908**
0909 **00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados**	04 211							**40.908**
0909 00PN **0002**	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - **Exterior**								40.908
			F	3-ODC	2	80	0	1052	32.726
			F	3-ODC	2	80	9	1052	8.182
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**169.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **Nacional**								169.000
			F	1-PES	1	90	0	1052	169.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**438.593**
	Operação Especial								**438.593**
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**438.593**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25203 COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00UU **0002**	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								438.593
			F	3-ODC	2	80	0	1052	350.874
			F	3-ODC	2	80	9	1052	87.719
0999	**Reserva de Contingência**								**566.779.753**
	Operação Especial								**566.779.753**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**566.779.753**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								566.779.753
			F	9-RES	0	99	0	1052	566.779.753
2315	**Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo**								**13.864.976**
	Atividade								**13.864.976**
2315 **210J**	**Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários**	04 125							**13.864.976**
2315 210J **0001**	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários - **Nacional**								13.864.976
	Supervisão realizada (unidade): 100		F	3-ODC	2	90	0	1052	9.275.240
			F	3-ODC	2	90	9	1052	2.318.810
			F	4-INV	2	90	0	1052	2.270.926
Total									**887.312.229**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25208 SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		243.803.756	342.694.570	342.694.570	318.828.580	318.828.580
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	241.857.679	248.097.415	248.097.415	262.826.905	262.826.905
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	758.488	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	309.404	321.430	321.430	384.730	384.730
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	510.291	623.929	623.929	578.136	578.136
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	92.853.864	92.853.864	53.054.704	53.182.312
2215	POLÍTICA ECONÔMICA E EQUILÍBRIO FISCAL	367.894	797.932	797.932	0	0
2315	POLÍTICA ECONÔMICA PARA O CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO	0	0	0	1.984.105	1.856.497
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	159.113.102	164.963.967	164.963.967	175.234.432	175.106.824
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	83.112.471	83.931.380	83.931.380	89.576.578	89.576.578
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.578.183	945.359	945.359	962.866	962.866
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	92.853.864	92.853.864	53.054.704	53.182.312
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	134.283.734	139.982.328	139.982.328	151.243.036	151.243.036
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	367.894	797.932	797.932	1.984.105	1.856.497
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	83.112.471	83.931.380	83.931.380	89.576.578	89.576.578
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.918.327	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	4.340.091	4.340.091	4.579.933	4.579.933
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	22.121.329	20.788.975	20.788.975	18.390.224	18.390.224
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	92.853.864	92.853.864	53.054.704	53.182.312
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	224.979.176	222.192.185	222.192.185	238.822.213	238.822.213
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.986.659	23.955.457	23.955.457	24.851.663	24.724.055
4	INVESTIMENTOS	837.921	3.693.064	3.693.064	2.100.000	2.100.000
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	92.853.864	92.853.864	53.054.704	53.182.312

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1050			**19.772.392**	**2.100.000**			**22.741.058**	**44.613.450**
1052	**205.002.966**		**4.951.663**				**30.441.254**	**240.395.883**
1056	**33.819.247**							**33.819.247**
Total	**238.822.213**	**0**	**24.724.055**	**2.100.000**	**0**	**0**	**53.182.312**	**318.828.580**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25208 SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**262.826.905**
	Atividade								**155.822.969**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	04 122							**19.187.759**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								19.187.759
			F	3-ODC	2	90	0	1050	13.319.313
			F	3-ODC	2	90	9	1050	3.329.829
			F	3-ODC	2	91	0	1050	350.894
			F	3-ODC	2	91	9	1050	87.723
			F	4-INV	2	90	0	1050	2.100.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							**1.092.643**
0032 2004 **0033**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.092.643
			F	3-ODC	1	90	0	1052	1.092.643
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	04 122							**131.805.277**
0032 20TP **0033**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								131.805.277
			F	1-PES	1	90	0	1052	131.805.277
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							**3.487.290**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								3.487.290
			F	3-ODC	1	90	0	1052	3.487.290
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**250.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								250.000
	Agente público beneficiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	1050	200.000
			F	3-ODC	2	90	9	1050	50.000
	Operação Especial								**107.003.936**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**89.576.578**
0032 0181 **0033**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								89.576.578
			S	1-PES	1	90	0	1052	55.757.331
			S	1-PES	1	90	0	1056	33.819.247
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							**17.427.358**
0032 09HB **0033**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio de Janeiro**								17.427.358
			F	1-PES	0	91	0	1052	17.427.358
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**384.730**
	Operação Especial								**384.730**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0033**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado do Rio de Janeiro**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1052	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**371.730**
0909 0536 **0001**	Benefícios de Legislação Especial - **Nacional**								371.730
			S	3-ODC	1	90	0	1052	371.730
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**578.136**
	Operação Especial								**578.136**
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**578.136**
0910 00UU **0002**	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								578.136
			F	3-ODC	2	80	0	1050	462.509
			F	3-ODC	2	80	9	1050	115.627
0999	**Reserva de Contingência**								**53.182.312**
	Operação Especial								**53.182.312**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**53.182.312**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25208 SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								53.182.312
			F	9-RES	0	99	0	1050	22.741.058
			F	9-RES	0	99	0	1052	30.441.254
2315	**Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo**								**1.856.497**
	Atividade								**1.856.497**
2315 **20VH**	**Supervisão, Regulação e Orientação dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta**	04 125							**1.856.497**
2315 20VH **0001**	Supervisão, Regulação e Orientação dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta - **Nacional**								1.856.497
	Ação realizada (unidade): 38		F	3-ODC	2	50	0	1050	374.274
			F	3-ODC	2	50	9	1050	93.568
			F	3-ODC	2	90	0	1050	1.110.924
			F	3-ODC	2	90	9	1050	277.731
Total									**318.828.580**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25903 FUNDO DE COMPENSAÇÃO E VARIAÇÕES SALARIAIS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		592.103.233	1.809.275.330	1.809.275.330	1.413.633.650	1.413.633.650
Programa						
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	592.103.233	1.809.275.330	1.809.275.330	1.413.633.650	1.413.633.650
Funcao						
28	ENCARGOS ESPECIAIS	592.103.233	1.809.275.330	1.809.275.330	1.413.633.650	1.413.633.650
Subfuncao						
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	592.103.233	1.809.275.330	1.809.275.330	1.413.633.650	1.413.633.650
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	592.103.233	1.809.275.330	1.809.275.330	1.413.633.650	1.413.633.650

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1050			**1.413.633.650**					**1.413.633.650**
Total	**0**	**0**	**1.413.633.650**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1.413.633.650**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25903 FUNDO DE COMPENSAÇÃO E VARIAÇÕES SALARIAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.413.633.650**
Operação Especial									**1.413.633.650**
0909 **0023**	**Obrigações com a Garantia de Contratos de Financiamento Habitacional**	28 846							**936.133.650**
0909 0023 **0001**	Obrigações com a Garantia de Contratos de Financiamento Habitacional - **Nacional**		F	3-ODC	0	90	0	1050	936.133.650 936.133.650
0909 **0617**	**Operacionalização do Fundo de Compensação e Variações Salariais - FCVS**	28 846							**477.500.000**
0909 0617 **0001**	Operacionalização do Fundo de Compensação e Variações Salariais - FCVS - **Nacional**		F	3-ODC	0	90	0	1050	477.500.000 477.500.000
Total									**1.413.633.650**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 28000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		0	0	0	2.889.937.199	2.962.471.414
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	1.266.706.432	1.249.315.896
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	105.435	103.827
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	0	0	325.000	40.304.098
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	1.016.444.443	1.038.575.647
2801	NEOINDUSTRIALIZAÇÃO, AMBIENTE DE NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÃO ECONÔMICA INTERNACIONAL	0	0	0	606.355.889	634.171.946
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	0	0	0	268.792.406	251.156.645
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	276.250.780	276.250.780
22	INDÚSTRIA	0	0	0	1.278.385.860	1.300.188.250
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0	0	0	49.633.275	55.892.167
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	430.435	40.407.925
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	1.016.444.443	1.038.575.647
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0	0	0	0	1.500.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	855.393.284	836.505.964
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	0	0	446.150.000	418.522.891
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	0	0	50.000	46.784
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	0	0	50.000	46.784
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	0	276.250.780	276.250.780
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	0	0	30.025.265	30.025.265
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	0	0	13.818.986	13.581.269
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	0	0	0	14.936.633	58.326.669
664	PROPRIEDADE INDUSTRIAL	0	0	0	69.166.995	76.012.534
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	0	0	0	12.600.000	11.789.632
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	0	0	0	13.939.275	22.214.682
693	COMÉRCIO EXTERIOR	0	0	0	35.694.000	33.677.485
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	105.417.538	145.395.028
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	1.016.444.443	1.038.575.647
UO						
28101	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0	0	0	838.804.350	912.633.296
28202	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO	0	0	0	912.445.301	900.186.868
28203	INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI	0	0	0	849.667.292	860.630.994
28233	SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA	0	0	0	286.513.320	286.513.320
28904	FUNDO DE GARANTIA PARA PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE - FGPC	0	0	0	2.506.936	2.506.936
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	936.041.676	936.041.676
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	881.655.025	892.220.127
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	55.796.055	95.633.964
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	1.016.444.443	1.038.575.647

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**380.480.149**		**154.657.057**	**62.616.160**				**597.753.366**
1050	**329.663.840**		**236.414.356**	**5.110.526**			**446.326.746**	**1.017.515.468**
1052	**110.174.210**		**471.569.259**	**23.809.248**			**99.150.945**	**704.703.662**
1056	**115.723.477**							**115.723.477**
1086			**29.579.455**	**4.098.030**			**493.097.956**	**526.775.441**
Total	**936.041.676**	**0**	**892.220.127**	**95.633.964**	**0**	**0**	**1.038.575.647**	**2.962.471.414**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 28000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Unidade: 28101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		0	0	0	838.804.350	912.633.296
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	266.905.015	249.519.303
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	0	0	0	40.000.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	491.081.441	493.097.956
2801	NEOINDUSTRIALIZAÇÃO, AMBIENTE DE NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÃO ECONÔMICA INTERNACIONAL	0	0	0	80.804.894	130.003.037
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	0	0	0	268.717.406	251.086.469
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	1.337.609	1.337.609
22	INDÚSTRIA	0	0	0	28.021.619	71.206.095
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0	0	0	49.633.275	55.892.167
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	13.000	40.013.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	491.081.441	493.097.956
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0	0	0	0	1.500.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	242.999.614	224.117.118
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	0	0	3.150.000	2.904.775
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	0	0	50.000	46.784
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	0	1.337.609	1.337.609
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	0	0	5.242.222	5.242.222
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	0	0	13.584.986	13.347.269
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	0	0	0	14.436.633	57.858.826
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	0	0	0	13.939.275	22.214.682
693	COMÉRCIO EXTERIOR	0	0	0	35.694.000	33.677.485
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	17.288.570	57.288.570
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	491.081.441	493.097.956
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	161.405.711	161.405.711
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	160.056.952	197.379.141
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	26.260.246	60.750.488
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	491.081.441	493.097.956

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**160.068.102**		**140.200.601**	**56.652.458**				**356.921.161**
1050			**27.599.085**					**27.599.085**
1056	**1.337.609**							**1.337.609**
1086			**29.579.455**	**4.098.030**			**493.097.956**	**526.775.441**
Total	**161.405.711**	**0**	**197.379.141**	**60.750.488**	**0**	**0**	**493.097.956**	**912.633.296**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 28000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Unidade: 28101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**249.519.303**
	Atividade								**230.906.124**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	04 122							**80.989.772**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								80.989.772
			F	3-ODC	2	90	0	1000	30.738.048
			F	3-ODC	2	90	0	1050	21.279.268
			F	3-ODC	2	90	9	1000	7.921.605
			F	3-ODC	2	90	9	1050	5.319.817
			F	3-ODC	2	91	0	1000	1.213.551
			F	3-ODC	2	91	0	1050	800.003
			F	3-ODC	2	91	9	1000	303.388
			F	3-ODC	2	91	9	1050	199.997
			F	4-INV	2	90	0	1000	13.214.095
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							**1.169.904**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								1.169.904
			F	3-ODC	1	90	0	1000	1.169.904
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	04 122							**142.779.532**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								142.779.532
			F	1-PES	1	90	0	1000	142.779.532
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							**4.072.318**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								4.072.318
			F	3-ODC	1	90	0	1000	4.072.318
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**347.814**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								347.814
	Agente público beneficiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	1000	278.251
			F	3-ODC	2	90	9	1000	69.563
0032 **21C5**	**Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal**	04 121							**1.500.000**
0032 21C5 **0001**	Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal - **Nacional**								1.500.000
	Estudo realizado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.500.000
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	04 131							**46.784**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública - **Nacional**								46.784
			F	3-ODC	2	90	0	1000	37.427
			F	3-ODC	2	90	9	1000	9.357
	Operação Especial								**18.613.179**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.337.609**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								1.337.609
			S	1-PES	1	90	0	1056	1.337.609
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							**17.275.570**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								17.275.570
			F	1-PES	0	91	0	1000	17.275.570
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **Nacional**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**40.000.000**
	Operação Especial								**40.000.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 28000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Unidade: 28101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 **00W4**	**Contribuição Voluntária à Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) para Realização de Atividades de Promoção do Desenvolvimento da Micro e Pequenas Empresas e do Microempreendedor Individual - MEI**	28 846							**40.000.000**
0910 00W4 **0002**	Contribuição Voluntária à Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) para Realização de Atividades de Promoção do Desenvolvimento da Micro e Pequenas Empresas e do Microempreendedor Individual - MEI - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	1000	40.000.000 40.000.000
0999	**Reserva de Contingência**								**493.097.956**
	Operação Especial								**493.097.956**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**493.097.956**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**		F	9-RES	0	99	0	1086	493.097.956 493.097.956
2801	**Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional**								**130.003.037**
	Atividade								**130.003.037**
2801 **20TT**	**Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços**	23 691							**1.796.067**
2801 20TT **0001**	Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços - **Nacional** Iniciativa implementada (unidade): 2		F F	3-ODC 3-ODC	2 2	90 90	0 9	1000 1000	1.796.067 1.427.772 368.295
2801 **20TU**	**Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior**	23 693							**29.694.392**
2801 20TU **0001**	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior - **Nacional** Sistema mantido (unidade): 2		F F F	3-ODC 3-ODC 4-INV	2 2 2	90 90 90	0 9 0	1086 1086 1086	29.694.392 20.552.065 5.138.017 4.004.310
2801 **20ZO**	**Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior**	23 693							**3.983.093**
2801 20ZO **0001**	Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior - **Nacional** Ação implementada (unidade): 108		F F F	3-ODC 3-ODC 4-INV	2 2 2	90 90 90	0 9 0	1086 1086 1086	3.983.093 3.111.498 777.875 93.720
2801 **210C**	**Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato**	23 691							**20.418.615**
2801 210C **0001**	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - **Nacional** Empresa apoiada (unidade): 13.027		F F F F F	3-ODC 3-ODC 3-ODC 4-INV 4-INV	2 2 8 2 8	90 90 90 90 90	0 9 0 0 0	1000 1000 1000 1000 1000	13.068.615 6.604.020 1.704.730 1.500.000 2.759.865 500.000
2801 210C **0024**	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - **No Estado do Rio Grande do Norte** Empresa apoiada (unidade): 25		F	3-ODC	6	99	0	1000	250.000 250.000
2801 210C **0026**	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - **No Estado de Pernambuco** Empresa apoiada (unidade): 80		F F F	3-ODC 3-ODC 4-INV	6 6 6	50 99 50	0 0 0	1000 1000 1000	1.600.000 520.000 1.000.000 80.000
2801 210C **0027**	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - **No Estado de Alagoas** Empresa apoiada (unidade): 60		F	3-ODC	6	99	0	1000	600.000 600.000
2801 210C **0028**	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - **No Estado de Sergipe** Empresa apoiada (unidade): 30		F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000 500.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 28000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Unidade: 28101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2801 210C **0029**	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - **No Estado da Bahia**								300.000
	Empresa apoiada (unidade): 30		F	3-ODC	6	99	0	1000	100.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	200.000
2801 210C **0031**	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - **No Estado de Minas Gerais**								250.000
	Empresa apoiada (unidade): 25		F	3-ODC	6	50	0	1000	250.000
2801 210C **0032**	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - **No Estado do Espírito Santo**								1.000.000
	Empresa apoiada (unidade): 100		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
2801 210C **0041**	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - **No Estado do Paraná**								2.350.000
	Empresa apoiada (unidade): 305		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.350.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
2801 210C **0042**	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - **No Estado de Santa Catarina**								200.000
	Empresa apoiada (unidade): 20		F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
2801 210C **0043**	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - **No Estado do Rio Grande do Sul**								200.000
	Empresa apoiada (unidade): 20		F	3-ODC	6	50	0	1000	170.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	30.000
2801 210C **7000**	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - **Observatório Nacional da Economia Criativa - Nacional**								100.000
	Empresa apoiada (unidade): 10		F	3-ODC	6	90	0	1000	100.000
2801 **210E**	**Promoção do Desenvolvimento Industrial**	22 661							**46.887.110**
2801 210E **0001**	Promoção do Desenvolvimento Industrial - **Nacional**								9.687.652
	Iniciativa implementada (unidade): 80		F	3-ODC	2	90	0	1000	6.111.567
			F	3-ODC	2	90	9	1000	1.576.085
			F	3-ODC	8	90	0	1000	1.000.000
			F	4-INV	8	90	0	1000	1.000.000
2801 210E **0011**	Promoção do Desenvolvimento Industrial - **No Estado de Rondônia**								1.000.000
	Iniciativa implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
2801 210E **0024**	Promoção do Desenvolvimento Industrial - **No Estado do Rio Grande do Norte**								200.000
	Iniciativa implementada (unidade): 20		F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
2801 210E **7007**	Promoção do Desenvolvimento Industrial - **SENAI RN - No Estado do Rio Grande do Norte**								1.000.000
	Iniciativa implementada (unidade): 40		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
2801 210E **7008**	Promoção do Desenvolvimento Industrial - **Construção de galpão - Na Região Metropolitana de Curitiba**								34.999.458
	Iniciativa implementada (unidade): 30		F	4-INV	2	30	0	1000	1.000.000
			F	4-INV	7	30	0	1000	33.999.458
2801 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	22 571							**13.347.269**
2801 212H **0001**	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - **Nacional**								13.347.269
	Projeto apoiado (unidade): 7		F	3-ODC	2	50	0	1000	9.812.712
			F	3-ODC	2	50	9	1000	2.534.557
			F	3-ODC	8	90	0	1000	1.000.000
2801 **21B0**	**Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória**	04 125							**2.904.775**
2801 21B0 **0001**	Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória - **Nacional**								2.904.775
	Iniciativa realizada (unidade): 18		F	3-ODC	2	50	0	1000	1.139.545
			F	3-ODC	2	50	9	1000	289.789
			F	3-ODC	2	90	0	1000	1.176.304
			F	3-ODC	2	90	9	1000	299.137

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 28000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Unidade: 28101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2801 **21FH**	**Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria**	22 661							**10.971.716**
2801 21FH **0001**	Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria - **Nacional**								10.971.716
	Iniciativa implementada (unidade): 52		F	3-ODC	2	90	0	1000	3.742.953
			F	3-ODC	2	90	9	1000	959.723
			F	3-ODC	6	40	0	1000	400.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.500.000
			F	3-ODC	8	90	0	1000	500.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	869.040
			F	4-INV	6	99	0	1000	1.500.000
			F	4-INV	8	90	0	1000	1.500.000
Total									**912.633.296**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 28000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Unidade: 28202 INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		0	0	0	912.445.301	900.186.868
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	456.194.866	456.194.866
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	41.435	41.435
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	0	0	325.000	304.098
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	15.957.937
2801	NEOINDUSTRIALIZAÇÃO, AMBIENTE DE NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÃO ECONÔMICA INTERNACIONAL	0	0	0	455.884.000	427.688.532
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	120.918.759	120.918.759
22	INDÚSTRIA	0	0	0	791.160.107	762.964.639
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	366.435	345.533
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	15.957.937
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	287.639.150	287.639.150
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	0	0	443.000.000	415.618.116
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	0	0	50.000	46.784
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	0	120.918.759	120.918.759
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	0	0	8.428.021	8.428.021
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	0	0	234.000	234.000
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	0	0	0	12.600.000	11.789.632
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	39.575.371	39.554.469
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	15.957.937
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	305.988.845	305.988.845
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	589.456.456	561.550.338
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	17.000.000	16.689.748
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	15.957.937

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**220.412.047**		**9.456.456**					**229.868.503**
1050			**134.700.983**					**134.700.983**
1052			**417.392.899**	**16.689.748**			**15.957.937**	**450.040.584**
1056	**85.576.798**							**85.576.798**
Total	**305.988.845**	**0**	**561.550.338**	**16.689.748**	**0**	**0**	**15.957.937**	**900.186.868**

Poder Executivo

Órgão: 28000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Unidade: 28202 INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**456.194.866**
	Atividade								**296.067.171**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	22 122							**141.471.000**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								141.471.000
			F	3-ODC	2	90	0	1050	44.659.615
			F	3-ODC	2	90	0	1052	69.449.108
			F	3-ODC	2	90	9	1052	17.362.277
			F	4-INV	2	90	0	1052	10.000.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	22 331							**2.002.710**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								2.002.710
			F	3-ODC	1	90	0	1000	2.002.710
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	22 122							**145.848.150**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								145.848.150
			F	1-PES	1	90	0	1000	145.848.150
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	22 331							**6.425.311**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								6.425.311
			F	3-ODC	1	90	0	1000	6.425.311
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	22 122							**320.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								320.000
	Agente público beneficiado (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	0	1050	320.000
	Operação Especial								**160.127.695**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**120.918.759**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								120.918.759
			S	1-PES	1	90	0	1000	35.341.961
			S	1-PES	1	90	0	1056	85.576.798
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	22 846							**39.208.936**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								39.208.936
			F	1-PES	0	91	0	1000	39.208.936
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**41.435**
	Operação Especial								**41.435**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **Nacional**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**28.435**
0909 0536 **0001**	Benefícios de Legislação Especial - **Nacional**								28.435
			S	3-ODC	1	90	0	1000	28.435
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**304.098**
	Operação Especial								**304.098**
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**304.098**
0910 00UU **0002**	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								304.098
			F	3-ODC	2	80	0	1052	243.278
			F	3-ODC	2	80	9	1052	60.820
0999	**Reserva de Contingência**								**15.957.937**
	Operação Especial								**15.957.937**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**15.957.937**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								15.957.937
			F	9-RES	0	99	0	1052	15.957.937

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 28000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Unidade: 28202 INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2801	**Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional**								**427.688.532**
	Atividade								**427.641.748**
2801 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	22 571							**234.000**
2801 212H **0001**	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - **Nacional**								234.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	1052	187.200
			F	3-ODC	2	50	9	1052	46.800
2801 **214I**	**Gestão da Metrologia Legal e de Avaliação da Conformidade**	22 665							**11.789.632**
2801 214I **0001**	Gestão da Metrologia Legal e de Avaliação da Conformidade - **Nacional**								11.789.632
	Laboratório mantido (unidade): 52		F	3-ODC	2	90	0	1050	1.200.000
			F	3-ODC	2	90	0	1052	8.471.706
			F	3-ODC	2	90	9	1052	2.117.926
2801 **214J**	**Fiscalização em Metrologia e Qualidade**	22 125							**415.618.116**
2801 214J **0001**	Fiscalização em Metrologia e Qualidade - **Nacional**								415.618.116
	Fiscalização realizada (unidade): 11.440.001		F	3-ODC	2	32	0	1050	80.000.000
			F	3-ODC	2	32	0	1052	132.265.880
			F	3-ODC	2	32	9	1052	33.066.470
			F	3-ODC	2	42	0	1050	4.000.000
			F	3-ODC	2	42	0	1052	3.058.171
			F	3-ODC	2	42	9	1052	764.543
			F	3-ODC	2	90	0	1050	4.521.368
			F	3-ODC	2	90	0	1052	120.201.549
			F	3-ODC	2	90	9	1052	30.050.387
			F	3-ODC	6	90	0	1000	1.000.000
			F	4-INV	2	90	0	1052	6.689.748
	Operação Especial								**46.784**
2801 **00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados**	22 211							**46.784**
2801 00PN **0002**	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - **Exterior**								46.784
			F	3-ODC	2	80	0	1052	37.427
			F	3-ODC	2	80	9	1052	9.357
Total									**900.186.868**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 28000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Unidade: 28203 INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		0	0	0	849.667.292	860.630.994
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	340.645.541	340.645.541
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	13.000	13.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	439.841.756	443.959.919
2801	NEOINDUSTRIALIZAÇÃO, AMBIENTE DE NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÃO ECONÔMICA INTERNACIONAL	0	0	0	69.166.995	76.012.534
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	107.569.072	107.569.072
22	INDÚSTRIA	0	0	0	302.243.464	309.089.003
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	13.000	13.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	439.841.756	443.959.919
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	186.834.104	186.834.104
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	0	107.569.072	107.569.072
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	0	0	10.939.292	10.939.292
664	PROPRIEDADE INDUSTRIAL	0	0	0	69.166.995	76.012.534
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	35.316.073	35.316.073
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	439.841.756	443.959.919
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	329.663.840	329.663.840
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	75.025.887	76.213.507
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	5.135.809	10.793.728
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	439.841.756	443.959.919

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000			**5.000.000**	**5.963.702**				**10.963.702**
1050	**329.663.840**		**71.213.507**	**4.830.026**			**443.913.378**	**849.620.751**
1052							**46.541**	**46.541**
Total	**329.663.840**	**0**	**76.213.507**	**10.793.728**	**0**	**0**	**443.959.919**	**860.630.994**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 28000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Unidade: 28203 INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**340.645.541**
	Atividade								**197.773.396**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	22 331							**2.348.517**
0032 2004 **0033**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								2.348.517
			F	3-ODC	1	90	0	1050	2.348.517
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	22 122							**186.778.695**
0032 20TP **0033**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								186.778.695
			F	1-PES	1	90	0	1050	186.778.695
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	22 331							**8.590.775**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								8.590.775
			F	3-ODC	1	90	0	1050	8.590.775
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	22 122							**55.409**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								55.409
	Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1050	44.327
			F	3-ODC	2	90	9	1050	11.082
	Operação Especial								**142.872.145**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**107.569.072**
0032 0181 **0033**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								107.569.072
			S	1-PES	1	90	0	1050	107.569.072
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	22 846							**35.303.073**
0032 09HB **0033**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio de Janeiro**								35.303.073
			F	1-PES	0	91	0	1050	35.303.073
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0033**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado do Rio de Janeiro**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1050	13.000
0999	**Reserva de Contingência**								**443.959.919**
	Operação Especial								**443.959.919**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**443.959.919**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								443.959.919
			F	9-RES	0	99	0	1050	443.913.378
			F	9-RES	0	99	0	1052	46.541
2801	**Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional**								**76.012.534**
	Atividade								**76.012.534**
2801 **21FI**	**Proteção dos Direitos de Propriedade Industrial**	22 664							**76.012.534**
2801 21FI **0001**	Proteção dos Direitos de Propriedade Industrial - **Nacional**								76.012.534
	Registro realizado (unidade): 330.183		F	3-ODC	2	90	0	1050	41.798.367
			F	3-ODC	2	90	9	1050	10.449.594
			F	3-ODC	2	91	0	1050	6.376.676
			F	3-ODC	2	91	9	1050	1.594.169
			F	3-ODC	8	90	0	1000	5.000.000
			F	4-INV	2	90	0	1050	4.830.026
			F	4-INV	8	90	0	1000	5.963.702
Total									**860.630.994**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 28000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Unidade: 28233 SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		0	0	0	286.513.320	286.513.320
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	202.886.010	202.886.010
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	13.000	13.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	83.114.310	83.146.467
2801	NEOINDUSTRIALIZAÇÃO, AMBIENTE DE NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÃO ECONÔMICA INTERNACIONAL	0	0	0	500.000	467.843
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	46.425.340	46.425.340
22	INDÚSTRIA	0	0	0	156.960.670	156.928.513
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	13.000	13.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	83.114.310	83.146.467
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	137.845.416	137.845.416
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	0	46.425.340	46.425.340
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	0	0	5.415.730	5.415.730
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	0	0	0	500.000	467.843
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	13.212.524	13.212.524
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	83.114.310	83.146.467
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	138.983.280	138.983.280
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	57.015.730	56.983.573
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	7.400.000	7.400.000
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	83.114.310	83.146.467

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1050			**2.807.213**	**280.500**				**3.087.713**
1052	**110.174.210**		**54.176.360**	**7.119.500**			**83.146.467**	**254.616.537**
1056	**28.809.070**							**28.809.070**
Total	**138.983.280**	**0**	**56.983.573**	**7.400.000**	**0**	**0**	**83.146.467**	**286.513.320**

Poder Executivo

Órgão: 28000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Unidade: 28233 SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**202.886.010**
	Atividade								**143.261.146**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	22 122							**58.464.000**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								58.464.000
			F	3-ODC	2	90	0	1050	2.245.771
			F	3-ODC	2	90	0	1052	38.605.429
			F	3-ODC	2	90	9	1050	561.442
			F	3-ODC	2	90	9	1052	9.651.358
			F	4-INV	2	90	0	1050	280.500
			F	4-INV	2	90	0	1052	7.119.500
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	22 331							**850.721**
0032 2004 **0010**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na Região Norte**								850.721
			F	3-ODC	1	90	0	1052	850.721
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	22 122							**79.345.416**
0032 20TP **0010**	Ativos Civis da União - **Na Região Norte**								79.345.416
			F	1-PES	1	90	0	1052	79.345.416
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	22 331							**4.565.009**
0032 212B **0010**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na Região Norte**								4.565.009
			F	3-ODC	1	90	0	1052	4.565.009
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	22 122							**36.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								36.000
	Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1052	28.800
			F	3-ODC	2	90	9	1052	7.200
	Operação Especial								**59.624.864**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**46.425.340**
0032 0181 **0010**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Na Região Norte**								46.425.340
			S	1-PES	1	90	0	1052	17.616.270
			S	1-PES	1	90	0	1056	28.809.070
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	22 846							**13.199.524**
0032 09HB **0010**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Na Região Norte**								13.199.524
			F	1-PES	0	91	0	1052	13.199.524
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0010**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **Na Região Norte**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1052	13.000
0999	**Reserva de Contingência**								**83.146.467**
	Operação Especial								**83.146.467**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**83.146.467**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								83.146.467
			F	9-RES	0	99	0	1052	83.146.467
2801	**Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional**								**467.843**
	Atividade								**467.843**
2801 **210L**	**Promoção do Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Inovação na área de atuação da Suframa**	22 661							**467.843**
2801 210L **0010**	Promoção do Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Inovação na área de atuação da Suframa - **Na Região Norte**								467.843
	Iniciativa implementada (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	0	1052	374.274
			F	3-ODC	2	90	9	1052	93.569

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 28000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Unidade: 28233 SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA

Total	**286.513.320**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 28000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Unidade: 28904 FUNDO DE GARANTIA PARA PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE - FGPC

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		0	0	0	2.506.936	2.506.936
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	75.000	70.176
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	25.000	23.392
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	2.406.936	2.413.368
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	0	0	0	75.000	70.176
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	25.000	23.392
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	2.406.936	2.413.368
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	75.000	70.176
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	25.000	23.392
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	2.406.936	2.413.368
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	100.000	93.568
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	2.406.936	2.413.368

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1050			**93.568**				**2.413.368**	**2.506.936**
Total	**0**	**0**	**93.568**	**0**	**0**	**0**	**2.413.368**	**2.506.936**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 28000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Unidade: 28904 FUNDO DE GARANTIA PARA PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE - FGPC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**70.176**
Atividade									**70.176**
0032 **20AP**	**Serviços de Auditoria e Controle**	04 122							**70.176**
0032 20AP **0001**	Serviços de Auditoria e Controle - **Nacional**								70.176
	Auditoria realizada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1050	56.141
			F	3-ODC	2	90	9	1050	14.035
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**23.392**
Operação Especial									**23.392**
0909 **0473**	**Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)**	28 846							**23.392**
0909 0473 **0001**	Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997) - **Nacional**								23.392
			F	3-ODC	2	90	0	1050	18.714
			F	3-ODC	2	90	9	1050	4.678
0999	**Reserva de Contingência**								**2.413.368**
Operação Especial									**2.413.368**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**2.413.368**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								2.413.368
			F	9-RES	0	99	0	1050	2.413.368
Total									**2.506.936**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		18.272.737.251	18.856.050.310	20.196.255.457	20.417.124.563	21.990.204.062
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	14.043.076.367	14.472.131.612	14.468.054.268	15.077.940.466	14.978.938.639
0617	PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS	90.779.924	80.578.444	124.558.811	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	5.698.784	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	143.473.960	157.021.297	157.021.297	200.744.204	193.792.400
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	13.316.499	14.490.748	14.490.748	11.150.000	10.150.337
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	673.071.646	673.071.646	1.042.940.292	1.085.135.836
5015	JUSTIÇA	230.581.678	204.010.580	250.348.827	0	0
5016	SEGURANÇA PÚBLICA, COMBATE À CORRUPÇÃO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO	3.745.810.039	3.254.745.983	4.508.709.860	0	0
5115	PROMOÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA E DA DEFESA DOS DIREITOS	0	0	0	225.472.412	350.283.491
5116	SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	0	0	0	3.858.877.189	5.371.903.359
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	259.180.780	280.700.442	277.906.213	224.788.997	142.455.029
06	SEGURANÇA PÚBLICA	12.628.168.972	12.522.095.133	13.767.233.548	13.967.367.085	15.463.138.309
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.572.693.342	4.576.447.720	4.576.447.720	4.761.420.976	4.761.420.976
14	DIREITOS DA CIDADANIA	650.204.913	632.379.324	730.240.285	208.863.009	334.251.528
28	ENCARGOS ESPECIAIS	162.489.243	171.356.045	171.356.045	211.744.204	203.802.384
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	673.071.646	673.071.646	1.042.940.292	1.085.135.836
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.674.210.056	8.032.964.035	8.028.956.471	8.379.042.688	8.280.229.642
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	50.566.744	41.047.893	70.705.691	26.861.331	25.568.693
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	0	0	92.000.000	92.000.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	2.145.870	2.076.090	2.126.090	1.937.309
181	POLICIAMENTO	3.355.168.404	2.911.569.806	4.059.438.277	3.542.887.141	5.049.834.700
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	613.890	636.000	636.000	660.000	617.552
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	4.572.693.342	4.576.447.720	4.576.447.720	4.761.420.976	4.761.420.976
301	ATENÇÃO BÁSICA	362.428.729	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	367.690.131	367.690.131	440.320.266	440.320.266
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	33.084.844	29.034.054	28.068.846	0	0
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	353.814.790	246.814.841	351.258.564	196.530.048	202.076.832
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	203.249.042	190.227.862	239.183.000	199.161.081	325.829.426
423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	40.558.424	39.160.551	53.483.120	0	0
482	HABITAÇÃO URBANA	29.988.750	80.000.000	80.000.000	26.400.000	26.400.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.596.360.235	1.665.239.901	1.665.239.901	1.706.774.650	1.698.832.830
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	673.071.646	673.071.646	1.042.940.292	1.085.135.836
UO						
30101	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	969.793.935	712.195.547	1.184.041.897	809.486.312	2.329.004.254
30107	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	5.755.456.511	5.915.749.546	6.100.573.090	6.582.291.086	6.681.759.196
30108	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL	8.243.628.364	8.332.491.113	8.679.601.410	9.482.720.859	9.436.387.000
30211	CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE	56.625.894	74.004.279	74.004.279	68.375.860	65.127.631
30212	AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - ANPD	0	0	0	30.131.499	28.307.034
30905	FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS	65.490.540	498.893.793	498.893.793	610.867.332	611.367.332
30907	FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL	403.134.762	365.914.841	470.358.564	361.469.043	361.469.043
30911	FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	2.003.495.405	2.078.981.622	2.259.649.094	2.268.648.122	2.268.648.122
30912	FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS	60.162.569	169.364.003	171.015.686	203.134.450	208.134.450
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.368.337.777	12.610.255.408	12.610.255.408	13.240.405.269	13.240.405.269
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.853.899.753	4.161.299.476	4.742.121.701	4.350.606.975	4.460.676.168
4	INVESTIMENTOS	2.050.499.721	1.407.623.780	2.166.196.907	1.783.172.027	3.203.986.789
5	INVERSOES FINANCEIRAS	0	3.800.000	4.609.795	0	0
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	673.071.646	673.071.646	1.042.940.292	1.085.135.836

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	9.541.411.035		1.826.218.352	1.581.831.416				12.949.460.803
1002	880.196.497							880.196.497
1003							57.132.090	57.132.090
1019			465.202.840	54.010.544			151.339.937	670.553.321
1020			696.089.047	209.380.424			247.553.482	1.153.022.953
1025			23.651.248					23.651.248
1050	20.204.659		115.977.288	139.878.674			65.139.906	341.200.527
1052	6.369.990		49.973.162	29.991.151			20.278.302	106.612.605
1056	2.792.223.088							2.792.223.088
1083			38.906.807	28.268.406			543.692.119	610.867.332
1121			897.761.748	423.472.856				1.321.234.604
1251			346.895.676	737.153.318				1.084.048.994
Total	13.240.405.269	0	4.460.676.168	3.203.986.789	0	0	1.085.135.836	21.990.204.062

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30101 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		969.793.935	712.195.547	1.184.041.897	809.486.312	2.329.004.254
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	679.283.025	695.971.694	694.072.893	794.042.391	713.344.107
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	35.433	51.754	51.754	101.198	101.198
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	156.000	156.000	150.000	140.353
5015	JUSTIÇA	35.970.798	14.386.099	61.689.554	0	0
5016	SEGURANÇA PÚBLICA, COMBATE À CORRUPÇÃO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO	254.504.678	1.630.000	428.071.696	0	0
5115	PROMOÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA E DA DEFESA DOS DIREITOS	0	0	0	13.546.369	143.948.825
5116	SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	0	0	0	1.646.354	1.471.469.771
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	161.418.385	187.240.077	185.411.056	194.683.498	114.173.995
06	SEGURANÇA PÚBLICA	603.356.220	339.712.069	766.153.765	415.167.978	1.884.459.568
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	120.542.699	121.454.684	121.454.684	127.996.037	127.996.037
14	DIREITOS DA CIDADANIA	84.441.197	63.736.963	110.970.638	71.537.601	202.273.456
28	ENCARGOS ESPECIAIS	35.433	51.754	51.754	101.198	101.198
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	479.207.766	495.547.256	493.718.235	565.918.832	485.409.329
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	471.996	630.000	630.000	1.060.000	1.591.827
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	2.095.870	2.026.090	2.026.090	1.837.309
181	POLICIAMENTO	254.032.682	1.000.000	427.441.696	536.354	1.464.281.160
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	238.349	236.000	236.000	230.000	187.552
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	120.542.699	121.454.684	121.454.684	127.996.037	127.996.037
301	ATENÇÃO BÁSICA	31.534.157	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	30.404.890	30.404.890	43.346.290	43.346.290
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	0	0	0	50.000	5.596.784
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	35.732.449	14.306.099	61.609.554	13.466.369	143.901.626
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	48.033.837	46.520.748	46.520.748	54.856.340	54.856.340
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	486.330.484	476.243.857	476.243.857	553.999.513	553.999.513
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	182.242.928	214.290.344	232.395.153	224.310.313	428.152.225
4	INVESTIMENTOS	301.220.523	21.661.346	475.402.887	31.176.486	1.346.852.516

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**452.589.533**		**425.223.786**	**1.346.502.516**				**2.224.315.835**
1052			**2.928.439**	**350.000**				**3.278.439**
1056	**101.409.980**							**101.409.980**
Total	**553.999.513**	**0**	**428.152.225**	**1.346.852.516**	**0**	**0**	**0**	**2.329.004.254**

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30101 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**713.344.107**
Atividade									**530.592.928**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	04 122							**111.952.559**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								111.952.559
			F	3-ODC	2	90	0	1000	75.380.946
			F	3-ODC	2	90	9	1000	19.462.689
			F	3-ODC	2	91	0	1000	239.039
			F	3-ODC	2	91	9	1000	59.760
			F	4-INV	2	90	0	1000	16.810.125
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	06 331							**6.714.408**
0032 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								6.714.408
			F	3-ODC	1	90	0	1000	6.714.408
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	06 122							**370.235.334**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								370.235.334
			F	1-PES	1	90	0	1000	370.235.334
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	06 331							**36.631.882**
0032 212B **0002**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Exterior**								232.148
			F	3-ODC	1	90	0	1000	232.148
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								36.399.734
			F	3-ODC	1	90	0	1000	36.399.734
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**2.221.436**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								2.221.436
	Agente público beneficiado (unidade): 80		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.765.436
			F	3-ODC	2	90	9	1000	456.000
0032 **21EP**	**Retribuição no Exterior**	06 122							**1.000.000**
0032 21EP **0002**	Retribuição no Exterior - **Exterior**								1.000.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	1.000.000
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	14 131							**1.837.309**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública - **Nacional**								1.837.309
			F	3-ODC	2	90	0	1000	1.460.160
			F	3-ODC	2	90	9	1000	377.149
Operação Especial									**182.751.179**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**127.996.037**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								127.996.037
			S	1-PES	1	90	0	1000	26.586.057
			S	1-PES	1	90	0	1056	101.409.980
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	14 846							**54.755.142**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								54.755.142
			F	1-PES	0	91	0	1000	54.755.142
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**101.198**
Operação Especial									**101.198**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **Nacional**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**88.198**
0909 0536 **0053**	Benefícios de Legislação Especial - **No Distrito Federal**								88.198
			S	3-ODC	1	90	0	1000	88.198
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**140.353**

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30101 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Operação Especial									**140.353**
0910 **00U4**	**Contribuição Voluntária para o Programa Ibero-Americano de Acesso à Justiça (PIAJ)**	14 211							**140.353**
0910 00U4 **0002**	Contribuição Voluntária para o Programa Ibero-Americano de Acesso à Justiça (PIAJ) - **Exterior**								140.353
	Recurso repassado (%): 100		F	3-ODC	2	80	0	1000	112.282
			F	3-ODC	2	80	9	1000	28.071
5115	**Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos**								**143.948.825**
Atividade									**143.901.626**
5115 **20I7**	**Promoção da Política Nacional de Justiça**	14 422							**96.619.247**
5115 20I7 **0001**	Promoção da Política Nacional de Justiça - **Nacional**								68.249.285
	Política apoiada (unidade): 45		F	3-ODC	2	30	0	1000	222.885
			F	3-ODC	2	30	0	1052	240.000
			F	3-ODC	2	30	9	1000	55.721
			F	3-ODC	2	30	9	1052	60.000
			F	3-ODC	2	80	0	1000	245.916
			F	3-ODC	2	80	9	1000	61.479
			F	3-ODC	2	90	0	1000	1.284.153
			F	3-ODC	2	90	0	1052	2.102.751
			F	3-ODC	2	90	9	1000	326.563
			F	3-ODC	2	90	9	1052	525.688
			F	3-ODC	6	50	0	1000	400.000
			F	3-ODC	6	90	0	1000	1.000.000
			F	3-ODC	8	90	0	1000	200.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	174.129
			F	4-INV	2	90	0	1052	350.000
			F	4-INV	8	30	0	1000	61.000.000
5115 20I7 **0016**	Promoção da Política Nacional de Justiça - **No Estado do Amapá**								4.730.000
	Política apoiada (unidade): 18		F	4-INV	6	30	0	1000	2.960.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	270.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	1.500.000
5115 20I7 **0026**	Promoção da Política Nacional de Justiça - **No Estado de Pernambuco**								3.950.000
	Política apoiada (unidade): 28		F	3-ODC	6	50	0	1000	800.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
			F	4-INV	6	30	0	1000	2.700.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	100.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	150.000
5115 20I7 **0028**	Promoção da Política Nacional de Justiça - **No Estado de Sergipe**								1.000.000
	Política apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
5115 20I7 **0029**	Promoção da Política Nacional de Justiça - **No Estado da Bahia**								900.000
	Política apoiada (unidade): 2		F	4-INV	6	90	0	1000	400.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	500.000
5115 20I7 **0035**	Promoção da Política Nacional de Justiça - **No Estado de São Paulo**								400.000
	Política apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	400.000
5115 20I7 **0043**	Promoção da Política Nacional de Justiça - **No Estado do Rio Grande do Sul**								389.962
	Política apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	1000	389.962
5115 20I7 **7012**	Promoção da Política Nacional de Justiça - **Na Região Metropolitana de Macapá - Amapá**								17.000.000
	Política apoiada (unidade): 1		F	4-INV	7	30	0	1000	17.000.000
5115 **21F0**	**Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania**	14 422							**20.742.021**

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30101 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5115 21F0 **0001**	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - **Nacional**								12.492.021
	Ação realizada (% de execução): 39		F	3-ODC	2	80	0	1000	74.728
			F	3-ODC	2	80	9	1000	18.683
			F	3-ODC	2	90	0	1000	465.436
			F	3-ODC	2	90	9	1000	116.359
			F	3-ODC	6	50	0	1000	400.000
			F	3-ODC	6	90	0	1000	960.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	300.000
			F	3-ODC	8	90	0	1000	4.400.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.506.815
			F	4-INV	6	90	0	1000	850.000
			F	4-INV	8	90	0	1000	3.400.000
5115 21F0 **0013**	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - **No Estado do Amazonas**								2.000.000
	Ação realizada (% de execução): 4		F	4-INV	6	90	0	1000	2.000.000
5115 21F0 **0015**	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - **No Estado do Pará**								500.000
	Ação realizada (% de execução): 1		F	4-INV	6	30	0	1000	500.000
5115 21F0 **0029**	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - **No Estado da Bahia**								1.900.000
	Ação realizada (% de execução): 12		F	4-INV	6	90	0	1000	1.500.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	400.000
5115 21F0 **0033**	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - **No Estado do Rio de Janeiro**								900.000
	Ação realizada (% de execução): 10		F	3-ODC	6	99	0	1000	900.000
5115 21F0 **0041**	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - **No Estado do Paraná**								1.000.000
	Ação realizada (% de execução): 100		F	4-INV	6	90	0	1000	1.000.000
5115 21F0 **0043**	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - **No Estado do Rio Grande do Sul**								700.000
	Ação realizada (% de execução): 2		F	4-INV	6	90	0	1000	700.000
5115 21F0 **0971**	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - **No Município de São Raimundo Nonato - PI**								750.000
	Ação realizada (% de execução): 1		F	4-INV	6	99	0	1000	750.000
5115 21F0 **4286**	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - **No Município de Pontal do Paraná - PR**								500.000
	Ação realizada (% de execução): 100		F	4-INV	6	90	0	1000	500.000
5115 **2334**	**Proteção e Defesa do Consumidor**	14 422							**11.540.358**
5115 2334 **0001**	Proteção e Defesa do Consumidor - **Nacional**								5.540.358
	Iniciativa implementada (% de execução): 100		F	3-ODC	2	90	0	1000	3.771.222
			F	3-ODC	2	90	9	1000	969.136
			F	3-ODC	8	90	0	1000	500.000
			F	4-INV	8	90	0	1000	300.000
5115 2334 **0035**	Proteção e Defesa do Consumidor - **No Estado de São Paulo**								6.000.000
	Iniciativa implementada (% de execução): 100		F	4-INV	6	40	0	1000	300.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	5.700.000
5115 **2F07**	**Antes que Aconteça - Apoio e estruturação de políticas de autonomia, segurança, treinamento, inovação, pesquisa, desenvolvimento e capacitação e defesa feminina, prevenção, conscientização e combate à violência contra a mulher**	14 422							**15.000.000**
5115 2F07 **0001**	Antes que Aconteça - Apoio e estruturação de políticas de autonomia, segurança, treinamento, inovação, pesquisa, desenvolvimento e capacitação e defesa feminina, prevenção, conscientização e combate à violência contra a mulher - **Nacional**								15.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	6	99	0	1000	4.500.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	10.500.000
	Operação Especial								**47.199**
5115 **00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados**	14 211							**47.199**

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30101 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5115 00PN **0002**	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - **Exterior**								47.199
			F	3-ODC	2	80	0	1000	37.759
			F	3-ODC	2	80	9	1000	9.440
5116	**Segurança Pública com Cidadania**								**1.471.469.771**
	Atividade								**1.466.644.000**
5116 **21BM**	**Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade**	06 181							**1.459.455.389**
5116 21BM **0001**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **Nacional**								759.414.783
	Ação apoiada (unidade): 2.384		F	3-ODC	2	90	0	1000	401.486
			F	3-ODC	2	90	9	1000	100.372
			F	3-ODC	6	30	0	1000	3.500.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	700.000
			F	3-ODC	8	90	0	1000	6.000.000
			F	4-INV	6	30	0	1000	14.712.925
			F	4-INV	6	99	0	1000	2.000.000
			F	4-INV	8	90	0	1000	732.000.000
5116 21BM **0011**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **No Estado de Rondônia**								3.970.000
	Ação apoiada (unidade): 3		F	4-INV	6	30	0	1000	3.470.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	500.000
5116 21BM **0012**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **No Estado do Acre**								10.362.094
	Ação apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	2	30	0	1000	200.000
			F	3-ODC	7	30	0	1000	10.162.094
5116 21BM **0013**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **No Estado do Amazonas**								1.617.830
	Ação apoiada (unidade): 3		F	4-INV	6	30	0	1000	1.117.830
			F	4-INV	6	99	0	1000	500.000
5116 21BM **0015**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **No Estado do Pará**								950.000
	Ação apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	1000	950.000
5116 21BM **0016**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **No Estado do Amapá**								2.440.000
	Ação apoiada (unidade): 13		F	3-ODC	6	99	0	1000	400.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	1.050.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	990.000
5116 21BM **0017**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **No Estado do Tocantins**								1.000.000
	Ação apoiada (unidade): 7		F	4-INV	6	30	0	1000	1.000.000
5116 21BM **0021**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **No Estado do Maranhão**								2.520.000
	Ação apoiada (unidade): 28		F	4-INV	6	30	0	1000	700.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	1.820.000
5116 21BM **0022**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **No Estado do Piauí**								300.000
	Ação apoiada (unidade): 12		F	4-INV	6	99	0	1000	300.000
5116 21BM **0023**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **No Estado do Ceará**								1.000.000
	Ação apoiada (unidade): 13		F	3-ODC	6	99	0	1000	150.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	850.000
5116 21BM **0024**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **No Estado do Rio Grande do Norte**								350.001
	Ação apoiada (unidade): 8		F	3-ODC	6	30	0	1000	180.000
			F	4-INV	6	30	0	1000	120.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	50.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	1

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30101 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5116 21BM **0026**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **No Estado de Pernambuco**								12.470.941
	Ação apoiada (unidade): 55		F	4-INV	6	30	0	1000	2.970.941
			F	4-INV	6	31	0	1000	400.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	3.400.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	5.700.000
5116 21BM **0027**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **No Estado de Alagoas**								1.450.000
	Ação apoiada (unidade): 15		F	4-INV	6	99	0	1000	1.450.000
5116 21BM **0028**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **No Estado de Sergipe**								1.100.000
	Ação apoiada (unidade): 2		F	4-INV	6	30	0	1000	300.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	800.000
5116 21BM **0029**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **No Estado da Bahia**								3.990.000
	Ação apoiada (unidade): 9		F	4-INV	6	30	0	1000	700.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	3.290.000
5116 21BM **0031**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **No Estado de Minas Gerais**								4.593.002
	Ação apoiada (unidade): 150		F	3-ODC	6	30	0	1000	680.000
			F	4-INV	6	30	0	1000	615.001
			F	4-INV	6	99	0	1000	3.298.001
5116 21BM **0032**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **No Estado do Espírito Santo**								21.900.000
	Ação apoiada (unidade): 10		F	3-ODC	6	30	0	1000	10.000.000
			F	4-INV	6	30	0	1000	10.000.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	1.900.000
5116 21BM **0033**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **No Estado do Rio de Janeiro**								32.084.042
	Ação apoiada (unidade): 266		F	3-ODC	2	30	0	1000	200.000
			F	3-ODC	7	30	0	1000	21.436.042
			F	4-INV	6	30	0	1000	2.575.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	7.873.000
5116 21BM **0035**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **No Estado de São Paulo**								18.480.004
	Ação apoiada (unidade): 220		F	3-ODC	6	90	0	1000	1
			F	3-ODC	6	99	0	1000	100.000
			F	4-INV	6	30	0	1000	3.813.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	5.315.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	2.192.001
			F	4-INV	6	99	0	1000	7.060.002
5116 21BM **0041**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **No Estado do Paraná**								16.009.801
	Ação apoiada (unidade): 68		F	4-INV	6	30	0	1000	1.300.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	1.000.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	13.709.801
5116 21BM **0042**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **No Estado de Santa Catarina**								700.000
	Ação apoiada (unidade): 101		F	4-INV	6	99	0	1000	700.000
5116 21BM **0043**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **No Estado do Rio Grande do Sul**								28.664.119
	Ação apoiada (unidade): 22		F	3-ODC	2	30	0	1000	900.000
			F	3-ODC	7	30	0	1000	27.413.119
			F	4-INV	6	90	0	1000	350.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	1.000
5116 21BM **0052**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **No Estado de Goiás**								17.800.044
	Ação apoiada (unidade): 128		F	3-ODC	2	90	0	1000	700.000
			F	3-ODC	7	90	0	1000	11.100.044
			F	4-INV	6	99	0	1000	6.000.000

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30101 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5116 21BM **0053**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **No Distrito Federal**								10.493.792
	Ação apoiada (unidade): 6		F	3-ODC	6	99	0	1000	2.000.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	8.493.792
5116 21BM **0054**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								1.600.000
	Ação apoiada (unidade): 10		F	4-INV	6	90	0	1000	1.600.000
5116 21BM **0238**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **No Município de Boa Vista - RR**								19.122.654
	Ação apoiada (unidade): 7		F	4-INV	2	30	0	1000	1.422.654
			F	4-INV	7	30	0	1000	17.700.000
5116 21BM **1511**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **No Município de Santa Luzia - PB**								500.000
	Ação apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	1000	500.000
5116 21BM **1600**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **No Município de Camaragibe - PE**								517.000
	Ação apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	1000	517.000
5116 21BM **1651**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE**								500.000
	Ação apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	1000	500.000
5116 21BM **7004**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Alagoas**								4.953.390
	Ação apoiada (unidade): 4		F	4-INV	2	30	0	1000	1.200.000
			F	4-INV	7	30	0	1000	3.753.390
5116 21BM **7015**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Espírito Santo**								24.100.000
	Ação apoiada (unidade): 10		F	4-INV	7	30	0	1000	24.100.000
5116 21BM **7062**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Mato Grosso do Sul**								25.200.000
	Ação apoiada (unidade): 5		F	4-INV	2	30	0	1000	200.000
			F	4-INV	7	30	0	1000	25.000.000
5116 21BM **7074**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **Aquisição de equipamentos e material permanente - No Estado do Maranhão**								8.193.290
	Ação apoiada (unidade): 200		F	4-INV	2	30	0	1000	200.000
			F	4-INV	7	30	0	1000	7.993.290
5116 21BM **7093**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Pará**								1.000.000
	Ação apoiada (unidade): 100		F	4-INV	2	30	0	1000	1.000.000
5116 21BM **7100**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **Equipamento e Material Permanente - No Estado de Minas Gerais**								22.337.469
	Ação apoiada (unidade): 3		F	4-INV	2	30	0	1000	1.929.879
			F	4-INV	7	30	0	1000	20.407.590
5116 21BM **7113**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **Equipamento e Material Permanente no Estado de Santa Catarina**								21.369.424
	Ação apoiada (unidade): 20		F	4-INV	2	90	0	1000	200.000
			F	4-INV	7	90	0	1000	21.169.424
5116 21BM **7128**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **Equipamento, Material Permanente e Custeio - No Estado do Tocantins**								23.900.000
	Ação apoiada (unidade): 100		F	3-ODC	2	30	0	1000	100.000
			F	3-ODC	7	30	0	1000	22.700.000
			F	4-INV	2	30	0	1000	100.000
			F	4-INV	7	30	0	1000	1.000.000

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30101 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5116 21BM **7129**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Sergipe**								7.900.000
	Ação apoiada (unidade): 20		F	4-INV	2	30	0	1000	200.000
			F	4-INV	7	30	0	1000	7.700.000
5116 21BM **7131**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Rio Grande do Norte**								16.650.022
	Ação apoiada (unidade): 4		F	4-INV	2	30	0	1000	200.000
			F	4-INV	7	30	0	1000	16.450.022
5116 21BM **7132**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **Equipamentos, Material Permanente e Custeio - No Estado de São Paulo**								229.385.158
	Ação apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	7	30	0	1000	138.466.518
			F	4-INV	2	30	0	1000	70.918.640
			F	4-INV	7	30	0	1000	20.000.000
5116 21BM **7133**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **Equipamento e Material Permanente - Ceará**								1.427.000
	Ação apoiada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	200.000
			F	4-INV	7	90	0	1000	1.227.000
5116 21BM **7134**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **Equipamento e Material Permanente - Paraíba**								42.128.869
	Ação apoiada (unidade): 3		F	4-INV	2	30	0	1000	30.000.000
			F	4-INV	7	30	0	1000	12.128.869
5116 21BM **7135**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **Aquisição de equipamentos e material permanente - No Estado da Bahia**								51.650.000
	Ação apoiada (unidade): 4		F	4-INV	2	30	0	1000	20.200.000
			F	4-INV	7	30	0	1000	31.450.000
5116 21BM **7136**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **Na Região Integrada de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e Entorno (RIDE-DF) - Nacional**								3.360.660
	Ação apoiada (unidade): 1.000		F	4-INV	2	30	0	1000	200.000
			F	4-INV	7	30	0	1000	3.160.660
5116 **21BN**	**Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro**	14 125							**1.591.827**
5116 21BN **0001**	Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - **Nacional**								991.826
	Política gerida (unidade): 3		F	3-ODC	2	30	0	1000	89.826
			F	3-ODC	2	30	9	1000	22.456
			F	3-ODC	2	90	0	1000	703.635
			F	3-ODC	2	90	9	1000	175.909
5116 21BN **0033**	Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - **No Estado do Rio de Janeiro**								600.000
	Política gerida (unidade): 3		F	4-INV	6	30	0	1000	600.000
5116 21BN **0035**	Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - **No Estado de São Paulo**								1
	Política gerida (unidade): 2		F	4-INV	6	99	0	1000	1
5116 **21EO**	**Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional**	06 421							**5.596.784**
5116 21EO **0001**	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - **Nacional**								46.784
	Ação apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	37.427
			F	3-ODC	2	90	9	1000	9.357
5116 21EO **0026**	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - **No Estado de Pernambuco**								200.000
	Ação apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	90	0	1000	200.000
5116 21EO **0033**	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - **No Estado do Rio de Janeiro**								3.000.000
	Ação apoiada (unidade): 2		F	4-INV	6	99	0	1000	3.000.000
5116 21EO **0035**	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - **No Estado de São Paulo**								1.000.000
	Ação apoiada (unidade): 10		F	4-INV	6	30	0	1000	1.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30101 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5116 21EO **0041**	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - **No Estado do Paraná**								400.000
	Ação apoiada (unidade): 10		F	4-INV	6	99	0	1000	400.000
5116 21EO **0052**	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - **No Estado de Goiás**								950.000
	Ação apoiada (unidade): 4		F	4-INV	6	99	0	1000	950.000
	Operação Especial								**4.825.771**
5116 **00V0**	**Implantação de Centros Comunitários pela Vida - CONVIVE**	06 181							**4.825.771**
5116 00V0 **0001**	Implantação de Centros Comunitários pela Vida - CONVIVE - **Nacional**								4.825.771
	Centro implantado (unidade): 27		F	4-INV	8	90	0	1000	4.825.771
Total									**2.329.004.254**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30107 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		5.755.456.511	5.915.749.546	6.100.573.090	6.582.291.086	6.681.759.196
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	5.163.729.440	5.300.099.871	5.300.099.871	5.624.272.595	5.624.272.595
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	98.270.004	82.786.369	82.786.369	84.884.440	82.434.683
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	112.419.147	112.419.147	215.878.668	247.553.482
5016	SEGURANÇA PÚBLICA, COMBATE À CORRUPÇÃO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO	493.457.067	420.444.159	605.267.703	0	0
5116	SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	0	0	0	657.255.383	727.498.436
Funcao						
06	SEGURANÇA PÚBLICA	3.848.369.490	3.911.859.477	4.096.683.021	4.290.119.572	4.360.362.625
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.808.817.017	1.808.684.553	1.808.684.553	1.991.408.406	1.991.408.406
28	ENCARGOS ESPECIAIS	98.270.004	82.786.369	82.786.369	84.884.440	82.434.683
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	112.419.147	112.419.147	215.878.668	247.553.482
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.673.883.344	2.783.183.918	2.783.183.918	2.866.938.113	2.866.938.113
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	50.000	50.000	100.000	100.000
181	POLICIAMENTO	493.457.067	420.444.159	605.267.703	657.255.383	727.498.436
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.808.817.017	1.808.684.553	1.808.684.553	1.991.408.406	1.991.408.406
301	ATENÇÃO BÁSICA	151.580.273	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	154.648.190	154.648.190	190.253.026	190.253.026
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	627.718.810	636.319.579	636.319.579	660.457.490	658.007.733
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	112.419.147	112.419.147	215.878.668	247.553.482
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.694.645.166	4.787.744.598	4.787.744.598	5.192.254.727	5.192.254.727
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	854.920.781	885.350.056	1.007.279.316	959.002.997	934.202.453
4	INVESTIMENTOS	205.890.564	130.235.745	193.130.029	215.154.694	307.748.534
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	112.419.147	112.419.147	215.878.668	247.553.482

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**4.099.682.446**		**238.113.406**	**98.368.110**				**4.436.163.962**
1020			**696.089.047**	**209.380.424**			**247.553.482**	**1.153.022.953**
1050	**20.204.659**							**20.204.659**
1052	**6.369.990**							**6.369.990**
1056	**1.065.997.632**							**1.065.997.632**
Total	**5.192.254.727**	**0**	**934.202.453**	**307.748.534**	**0**	**0**	**247.553.482**	**6.681.759.196**

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30107 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**5.624.272.595**
	Atividade								**3.057.291.139**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	06 122							**240.557.337**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								240.557.337
			F	3-ODC	2	90	0	1020	182.602.178
			F	3-ODC	2	90	9	1020	45.650.544
			F	4-INV	2	90	0	1020	12.304.615
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	06 331							**45.065.159**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								45.065.159
			F	3-ODC	1	90	0	1000	45.065.159
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	06 122							**2.621.905.886**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								2.621.905.886
			F	1-PES	1	90	0	1000	2.595.331.237
			F	1-PES	1	90	0	1050	20.204.659
			F	1-PES	1	90	0	1052	6.369.990
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	06 331							**145.187.867**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								142.371.904
			F	3-ODC	1	90	0	1000	142.371.904
0032 212B **0002**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Exterior**								2.815.963
			F	3-ODC	1	90	0	1000	2.815.963
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	06 122							**1.141.565**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								1.141.565
	Agente público beneficiado (unidade): 31		F	3-ODC	2	90	0	1020	913.252
			F	3-ODC	2	90	9	1020	228.313
0032 **21EP**	**Retribuição no Exterior**	06 122							**3.333.325**
0032 21EP **0002**	Retribuição no Exterior - **Exterior**								3.333.325
			F	1-PES	1	90	0	1000	3.333.325
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	06 131							**100.000**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública - **Nacional**								100.000
			F	3-ODC	2	90	0	1020	80.000
			F	3-ODC	2	90	9	1020	20.000
	Operação Especial								**2.566.981.456**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.991.408.406**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								1.991.408.406
			S	1-PES	1	90	0	1000	925.410.774
			S	1-PES	1	90	0	1056	1.065.997.632
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	06 846							**575.573.050**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								575.573.050
			F	1-PES	0	91	0	1000	575.573.050
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**82.434.683**
	Operação Especial								**82.434.683**
0909 **00OM**	**Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)**	28 846							**45.903.729**
0909 00OM **0001**	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - **Nacional**								45.903.729
			F	3-ODC	1	90	0	1000	45.903.729
0909 **00QV**	**Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado**	28 846							**35.640.243**

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30107 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00QV **0001**	Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado - **Nacional**								35.640.243
	Indenização paga (unidade): 42.321		F	3-ODC	2	90	0	1020	28.512.194
			F	3-ODC	2	90	9	1020	7.128.049
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**34.060**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **Nacional**								34.060
			F	1-PES	1	90	0	1000	34.060
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**856.651**
0909 0536 **0001**	Benefícios de Legislação Especial - **Nacional**								856.651
			S	3-ODC	1	90	0	1000	856.651
0999	**Reserva de Contingência**								**247.553.482**
	Operação Especial								**247.553.482**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**247.553.482**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								247.553.482
			F	9-RES	0	99	0	1020	247.553.482
5116	**Segurança Pública com Cidadania**								**727.498.436**
	Atividade								**594.252.128**
5116 **2723**	**Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção**	06 181							**594.252.128**
5116 2723 **0001**	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - **Nacional**								565.830.003
	Operação realizada (unidade): 6.995		F	3-ODC	2	90	0	1020	343.165.761
			F	3-ODC	2	90	9	1020	85.791.439
			F	3-ODC	6	90	0	1000	100.000
			F	3-ODC	8	90	0	1000	1.000.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.000.000
			F	4-INV	2	90	0	1020	103.329.836
			F	4-INV	6	30	0	1000	2.450.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	23.942.967
			F	4-INV	6	99	0	1000	1.550.000
			F	4-INV	8	90	0	1000	3.500.000
5116 2723 **0014**	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - **No Estado de Roraima**								680.000
	Operação realizada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	1000	680.000
5116 2723 **0015**	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - **No Estado do Pará**								350.000
	Operação realizada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	1000	350.000
5116 2723 **0017**	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - **No Estado do Tocantins**								850.000
	Operação realizada (unidade): 26		F	4-INV	6	90	0	1000	350.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	500.000
5116 2723 **0021**	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - **No Estado do Maranhão**								2.184.570
	Operação realizada (unidade): 25		F	4-INV	6	90	0	1000	2.184.570
5116 2723 **0022**	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - **No Estado do Piauí**								350.000
	Operação realizada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	1000	350.000
5116 2723 **0024**	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - **No Estado do Rio Grande do Norte**								1.050.022
	Operação realizada (unidade): 3		F	4-INV	6	90	0	1000	1.050.022
5116 2723 **0025**	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - **No Estado da Paraíba**								2.220.000
	Operação realizada (unidade): 9		F	4-INV	6	90	0	1000	1.170.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	1.050.000
5116 2723 **0027**	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - **No Estado de Alagoas**								1.394.400
	Operação realizada (unidade): 3		F	4-INV	6	90	0	1000	348.600
			F	4-INV	6	99	0	1000	1.045.800

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30107 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5116 2723 **0028**	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - **No Estado de Sergipe**								650.000
	Operação realizada (unidade): 6		F	4-INV	6	90	0	1000	300.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	350.000
5116 2723 **0029**	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - **No Estado da Bahia**								550.000
	Operação realizada (unidade): 2		F	4-INV	6	90	0	1000	550.000
5116 2723 **0031**	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - **No Estado de Minas Gerais**								350.000
	Operação realizada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	1000	350.000
5116 2723 **0032**	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - **No Estado do Espírito Santo**								1.400.000
	Operação realizada (unidade): 12		F	4-INV	6	90	0	1000	1.400.000
5116 2723 **0033**	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.050.000
	Operação realizada (unidade): 3		F	4-INV	6	30	0	1000	350.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	350.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	350.000
5116 2723 **0035**	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - **No Estado de São Paulo**								1.989.103
	Operação realizada (unidade): 4		F	4-INV	6	90	0	1000	350.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	1.639.103
5116 2723 **0041**	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - **No Estado do Paraná**								5.000.000
	Operação realizada (unidade): 160		F	4-INV	6	90	0	1000	3.300.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	1.700.000
5116 2723 **0042**	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - **No Estado de Santa Catarina**								1.448.553
	Operação realizada (unidade): 3		F	4-INV	6	90	0	1000	360.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	1.088.553
5116 2723 **0043**	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - **No Estado do Rio Grande do Sul**								3.255.477
	Operação realizada (unidade): 11		F	4-INV	6	90	0	1000	2.003.477
			F	4-INV	6	99	0	1000	1.252.000
5116 2723 **0053**	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - **No Distrito Federal**								900.000
	Operação realizada (unidade): 2		F	4-INV	6	90	0	1000	900.000
5116 2723 **0054**	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								1.050.000
	Operação realizada (unidade): 2		F	4-INV	6	90	0	1000	1.050.000
5116 2723 **7001**	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - **Aquisição de Aeronave e Acessórios - Nacional**								700.000
	Operação realizada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	1000	700.000
5116 2723 **7007**	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - **Equipamento, Material Permanente e Custeio - Minas Gerais**								1.000.000
	Operação realizada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	1.000.000
	Projeto								**133.246.308**
5116 **154T**	**Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF**	06 181							**133.246.308**
5116 154T **0001**	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF - **Nacional**								98.793.290
	Obra concluída (%): 29		F	3-ODC	2	90	0	1020	1.597.854
			F	3-ODC	2	90	9	1020	399.463
			F	4-INV	2	90	0	1020	93.745.973
			F	4-INV	6	90	0	1000	1.050.000
			F	4-INV	8	90	0	1000	2.000.000
5116 154T **0024**	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF - **No Estado do Rio Grande do Norte**								1.000.000
	Obra concluída (%): 1		F	4-INV	6	90	0	1000	1.000.000
5116 154T **0026**	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF - **No Estado de Pernambuco**								200.000
	Obra concluída (%): 1		F	4-INV	6	90	0	1000	200.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30107 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5116 154T **0031**	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF - **No Estado de Minas Gerais**								450.000
	Obra concluída (%): 100		F	4-INV	6	99	0	1000	450.000
5116 154T **0052**	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF - **No Estado de Goiás**								1.000.000
	Obra concluída (%): 100		F	4-INV	6	99	0	1000	1.000.000
5116 154T **0053**	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF - **No Distrito Federal**								2.000.000
	Obra concluída (%): 1		F	4-INV	6	99	0	1000	2.000.000
5116 154T **0116**	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF - **No Município de Porto Velho - RO**								7.962.094
	Obra concluída (%): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	1.200.000
			F	4-INV	7	90	0	1000	6.762.094
5116 154T **1048**	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF - **No Município de Fortaleza - CE**								4.193.304
	Obra concluída (%): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	200.000
			F	4-INV	7	90	0	1000	3.993.304
5116 154T **1695**	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF - **No Município de Recife - PE**								5.747.620
	Obra concluída (%): 100		F	4-INV	2	90	0	1000	2.200.000
			F	4-INV	7	90	0	1000	3.547.620
5116 154T **3214**	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF - **No Município de Colatina - ES**								6.900.000
	Obra concluída (%): 1		F	4-INV	7	90	0	1000	6.900.000
5116 154T **7027**	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF - **Superintendência Regional da PRF em Goiás - No Estado de Goiás**								5.000.000
	Obra concluída (%): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	200.000
			F	4-INV	7	90	0	1000	4.800.000
Total									**6.681.759.196**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30108 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		8.243.628.364	8.332.491.113	8.679.601.410	9.482.720.859	9.436.387.000
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	7.551.391.968	7.744.494.693	7.735.669.231	8.481.303.121	8.462.999.578
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	44.982.416	73.951.987	73.951.987	115.732.566	111.230.519
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	13.081.980	14.070.000	14.070.000	11.000.000	10.009.984
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	8.830.408	8.830.408	146.837.890	151.339.937
5016	SEGURANÇA PÚBLICA, COMBATE À CORRUPÇÃO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO	634.171.999	491.144.025	847.079.784	0	0
5116	SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	0	0	0	727.847.282	700.806.982
Funcao						
06	SEGURANÇA PÚBLICA	5.763.446.997	5.809.895.788	6.157.006.085	6.567.958.642	6.522.614.799
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.422.116.971	2.425.742.930	2.425.742.930	2.641.191.761	2.641.191.761
28	ENCARGOS ESPECIAIS	58.064.397	88.021.987	88.021.987	126.732.566	121.240.503
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	8.830.408	8.830.408	146.837.890	151.339.937
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.145.960.881	4.301.599.563	4.292.774.101	4.770.302.627	4.751.999.084
181	POLICIAMENTO	634.171.999	491.144.025	847.079.784	727.847.282	700.806.982
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.422.116.971	2.425.742.930	2.425.742.930	2.641.191.761	2.641.191.761
301	ATENÇÃO BÁSICA	159.627.482	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	159.473.078	159.473.078	205.836.767	205.836.767
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	881.751.032	945.701.109	945.701.109	990.704.532	985.212.469
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	8.830.408	8.830.408	146.837.890	151.339.937
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.695.176.879	6.858.303.297	6.858.303.297	7.475.199.048	7.475.199.048
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.395.012.648	1.434.047.560	1.682.837.087	1.687.739.918	1.623.931.412
4	INVESTIMENTOS	153.438.838	31.309.848	129.630.618	172.944.003	185.916.603
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	8.830.408	8.830.408	146.837.890	151.339.937

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**4.971.011.847**		**1.134.242.157**	**131.906.059**				**6.237.160.063**
1002	**880.196.497**							**880.196.497**
1019			**465.202.840**	**54.010.544**			**151.339.937**	**670.553.321**
1025			**23.651.248**					**23.651.248**
1050			**835.167**					**835.167**
1056	**1.623.990.704**							**1.623.990.704**
Total	**7.475.199.048**	**0**	**1.623.931.412**	**185.916.603**	**0**	**0**	**151.339.937**	**9.436.387.000**

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30108 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**8.462.999.578**
	Atividade								**4.957.835.851**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	06 122							**766.097.497**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								766.097.497
			F	3-ODC	2	90	0	1000	495.323.901
			F	3-ODC	2	90	0	1019	112.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	1050	668.134
			F	3-ODC	2	90	9	1000	127.938.429
			F	3-ODC	2	90	9	1019	28.000.000
			F	3-ODC	2	90	9	1050	167.033
			F	4-INV	2	90	0	1019	2.000.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	06 331							**45.204.016**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								45.204.016
			F	3-ODC	1	90	0	1000	45.204.016
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	06 122							**3.923.046.266**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								3.923.046.266
			F	1-PES	1	90	0	1000	3.923.046.266
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	06 331							**160.632.751**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								137.053.680
			F	3-ODC	1	90	0	1000	137.053.680
0032 212B **0002**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Exterior**								23.579.071
			F	3-ODC	1	90	0	1000	23.579.071
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	06 122							**16.126.266**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								16.126.266
	Agente público beneficiado (unidade): 166		F	3-ODC	2	90	0	1000	12.815.983
			F	3-ODC	2	90	9	1000	3.310.283
0032 **21EP**	**Retribuição no Exterior**	06 122							**46.729.055**
0032 21EP **0002**	Retribuição no Exterior - **Exterior**								46.729.055
			F	1-PES	1	90	0	1000	46.729.055
	Operação Especial								**3.505.163.727**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**2.641.191.761**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								2.641.191.761
			S	1-PES	1	90	0	1000	137.004.560
			S	1-PES	1	90	0	1002	880.196.497
			S	1-PES	1	90	0	1056	1.623.990.704
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	06 846							**863.971.966**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								863.971.966
			F	1-PES	0	91	0	1000	863.971.966
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**111.230.519**
	Operação Especial								**111.230.519**
0909 **00OM**	**Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)**	28 846							**44.916.239**
0909 00OM **0001**	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - **Nacional**								44.916.239
			F	3-ODC	1	90	0	1000	44.916.239
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**260.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **Nacional**								260.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	260.000
0909 **00UI**	**Indenização pela Disponibilização Voluntária durante o Repouso Remunerado**	28 846							**65.497.953**

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30108 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	00UI	**0001**	Indenização pela Disponibilização Voluntária durante o Repouso Remunerado - **Nacional**								65.497.953
			Indenização paga (unidade): 340.286		F	3-ODC	2	90	0	1019	52.398.362
					F	3-ODC	2	90	9	1019	13.099.591
0909	**0536**		**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**556.327**
0909	0536	**0001**	Benefícios de Legislação Especial - **Nacional**								556.327
					S	3-ODC	1	90	0	1000	556.327
0910			**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**10.009.984**
			Operação Especial								**10.009.984**
0910	**0122**		**Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ)**	28 846							**10.009.984**
0910	0122	**0002**	Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ) - **Exterior**								10.009.984
			Contribuição paga (unidade): 1		F	3-ODC	2	80	0	1000	7.955.207
					F	3-ODC	2	80	9	1000	2.054.777
0999			**Reserva de Contingência**								**151.339.937**
			Operação Especial								**151.339.937**
0999	**0Z00**		**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**151.339.937**
0999	0Z00	**6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								151.339.937
					F	9-RES	0	99	0	1019	151.339.937
5116			**Segurança Pública com Cidadania**								**700.806.982**
			Atividade								**590.083.322**
5116	**2586**		**Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros**	06 181							**304.932.204**
5116	2586	**0001**	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros - **Nacional**								304.932.204
			Documento emitido (unidade): 3.198.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	124.676.523
					F	3-ODC	2	90	0	1019	100.720.000
					F	3-ODC	2	90	9	1000	32.203.115
					F	3-ODC	2	90	9	1019	25.180.000
					F	4-INV	2	90	0	1000	2.152.566
					F	4-INV	2	90	0	1019	20.000.000
5116	**2726**		**Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União**	06 181							**285.151.118**
5116	2726	**0001**	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - **Nacional**								272.775.118
			Inquérito resolvido (%): 100		F	3-ODC	2	90	0	1000	60.125.653
					F	3-ODC	2	90	0	1019	107.043.910
					F	3-ODC	2	90	0	1025	18.920.998
					F	3-ODC	2	90	9	1000	15.528.953
					F	3-ODC	2	90	9	1019	26.760.977
					F	3-ODC	2	90	9	1025	4.730.250
					F	4-INV	2	90	0	1000	8.120.374
					F	4-INV	2	90	0	1019	30.944.003
					F	4-INV	6	90	0	1000	600.000
5116	2726	**0014**	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - **No Estado de Roraima**								926.000
			Inquérito resolvido (%): 2		F	3-ODC	6	90	0	1000	300.000
					F	4-INV	6	90	0	1000	626.000
5116	2726	**0026**	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - **No Estado de Pernambuco**								200.000
			Inquérito resolvido (%): 20		F	3-ODC	6	90	0	1000	200.000
5116	2726	**0027**	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - **No Estado de Alagoas**								650.000
			Inquérito resolvido (%): 13		F	4-INV	6	90	0	1000	350.000
					F	4-INV	6	99	0	1000	300.000

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30108 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5116 2726 **0028**	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - **No Estado de Sergipe**								1.120.000
	Inquérito resolvido (%): 80		F	4-INV	6	90	0	1000	770.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	350.000
5116 2726 **0029**	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - **No Estado da Bahia**								1.200.000
	Inquérito resolvido (%): 21		F	4-INV	6	90	0	1000	1.200.000
5116 2726 **0031**	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - **No Estado de Minas Gerais**								2.500.000
	Inquérito resolvido (%): 4		F	4-INV	6	90	0	1000	2.500.000
5116 2726 **0032**	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - **No Estado do Espírito Santo**								3.080.000
	Inquérito resolvido (%): 20		F	4-INV	6	90	0	1000	3.080.000
5116 2726 **0035**	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - **No Estado de São Paulo**								300.000
	Inquérito resolvido (%): 20		F	4-INV	6	90	0	1000	300.000
5116 2726 **2056**	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - **No Município de Feira de Santana - BA**								400.000
	Inquérito resolvido (%): 5		F	4-INV	6	90	0	1000	400.000
5116 2726 **7001**	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - **Equipamento e Material Permanente - São Paulo**								1.000.000
	Inquérito resolvido (%): 25		F	4-INV	2	90	0	1000	1.000.000
5116 2726 **7002**	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - **Equipamento e Material Permanente - Espírito Santo**								1.000.000
	Inquérito resolvido (%): 3		F	4-INV	7	90	0	1000	1.000.000
	Projeto								**110.723.660**
5116 **155H**	**Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG**	06 181							**1.935.785**
5116 155H **2762**	Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG - **No Município de Juiz de Fora - MG**								1.935.785
	Prédio construído (% de execução): 35		F	4-INV	2	90	0	1000	1.935.785
5116 **15F9**	**Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal**	06 181							**75.846.236**
5116 15F9 **0001**	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - **Nacional**								69.296.236
	Obra concluída (unidade): 300		F	4-INV	2	90	0	1000	68.229.695
			F	4-INV	2	90	0	1019	1.066.541
5116 15F9 **0017**	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - **No Estado do Tocantins**								1.750.000
	Obra concluída (unidade): 102		F	4-INV	6	90	0	1000	1.750.000
5116 15F9 **0023**	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - **No Estado do Ceará**								500.000
	Obra concluída (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	1000	500.000
5116 15F9 **0052**	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - **No Estado de Goiás**								2.300.000
	Obra concluída (unidade): 2		F	4-INV	6	90	0	1000	2.300.000
5116 15F9 **0199**	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - **No Município de Humaitá - AM**								1.500.000
	Obra concluída (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	1000	500.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	1.000.000
5116 15F9 **1392**	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - **No Município de Campina Grande - PB**								500.000
	Obra concluída (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	1000	500.000
5116 **15WH**	**Construção da Superintendência Regional em Minas Gerais**	06 181							**14.518.378**
5116 15WH **2408**	Construção da Superintendência Regional em Minas Gerais - **No Município de Belo Horizonte - MG**								14.518.378
	Prédio construído (% de execução): 25		F	4-INV	2	90	0	1000	14.518.378
5116 **15WI**	**Construção da Superintendência Regional no Piauí-PI**	06 181							**2.903.676**
5116 15WI **0981**	Construção da Superintendência Regional no Piauí-PI - **No Município de Teresina - PI**								2.903.676
	Prédio construído (% de execução): 26		F	4-INV	2	90	0	1000	2.903.676
5116 **15XA**	**Ampliação da Superintendência da Polícia Federal no Ceará**	06 181							**9.678.919**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30108 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5116 15XA **1048**	Ampliação da Superintendência da Polícia Federal no Ceará - **No Município de Fortaleza - CE** Prédio ampliado (% de execução): 29		F	4-INV	2	90	0	1000	9.678.919 9.678.919
5116 **15XC**	**Construção da Superintendência da Polícia Federal no Maranhão**	06 181							**984.549**
5116 15XC **0734**	Construção da Superintendência da Polícia Federal no Maranhão - **No Município de São Luís - MA** Prédio construído (% de execução): 2		F	4-INV	2	90	0	1000	984.549 984.549
5116 **15XE**	**Construção da Superintendência da Polícia Federal em Sergipe**	06 181							**3.871.568**
5116 15XE **1853**	Construção da Superintendência da Polícia Federal em Sergipe - **No Município de Aracaju - SE** Prédio construído (% de execução): 7		F	4-INV	2	90	0	1000	3.871.568 3.871.568
5116 **15ZE**	**Construção da Superintendência da Polícia Federal em Pernambuco/PE**	06 181							**984.549**
5116 15ZE **1695**	Construção da Superintendência da Polícia Federal em Pernambuco/PE - **No Município de Recife - PE** Prédio construído (% de execução): 2		F	4-INV	2	90	0	1000	984.549 984.549
Total									**9.436.387.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30211 CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		56.625.894	74.004.279	74.004.279	68.375.860	65.127.631
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	14.386.869	14.105.221	14.105.221	16.016.196	16.016.196
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	17.342.343	17.342.343	0	0
5015	JUSTIÇA	42.239.025	42.543.715	42.543.715	0	0
5115	PROMOÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA E DA DEFESA DOS DIREITOS	0	0	0	52.346.664	49.098.435
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	750.012	751.881	751.881	811.772	811.772
14	DIREITOS DA CIDADANIA	55.875.882	55.897.055	55.897.055	67.551.088	64.302.859
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	17.342.343	17.342.343	0	0
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.338.393	11.938.135	11.938.135	13.644.118	13.644.118
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	375.541	400.000	400.000	430.000	430.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	750.012	751.881	751.881	811.772	811.772
301	ATENÇÃO BÁSICA	629.956	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	785.719	785.719	843.018	843.018
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	41.863.484	42.143.715	42.143.715	51.916.664	48.668.435
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	668.508	642.486	642.486	730.288	730.288
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	17.342.343	17.342.343	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.555.391	13.106.353	13.106.353	14.762.978	14.762.978
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.945.548	41.218.506	41.218.506	49.612.882	46.364.653
4	INVESTIMENTOS	3.124.955	2.337.077	2.337.077	4.000.000	4.000.000
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	17.342.343	17.342.343	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**13.951.206**		**4.075.703**					**18.026.909**
1050			**42.288.950**	**4.000.000**				**46.288.950**
1056	**811.772**							**811.772**
Total	**14.762.978**	**0**	**46.364.653**	**4.000.000**	**0**	**0**	**0**	**65.127.631**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30211 CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**16.016.196**
	Atividade								**14.487.136**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	14 331							**107.374**
0032 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								107.374
			F	3-ODC	1	90	0	1000	107.374
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	14 122							**13.220.918**
0032 20TP **0053**	Ativos Civis da União - **No Distrito Federal**								13.220.918
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.220.918
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	14 331							**735.644**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								735.644
			F	3-ODC	1	90	0	1000	735.644
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	14 122							**423.200**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								423.200
	Agente público beneficiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	1050	338.560
			F	3-ODC	2	90	9	1050	84.640
	Operação Especial								**1.529.060**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**811.772**
0032 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Distrito Federal**								811.772
			S	1-PES	1	90	0	1056	811.772
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	14 846							**717.288**
0032 09HB **0053**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Distrito Federal**								717.288
			F	1-PES	0	91	0	1000	717.288
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0053**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Distrito Federal**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
5115	**Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos**								**49.098.435**
	Atividade								**48.668.435**
5115 **2807**	**Promoção e Defesa da Concorrência**	14 422							**48.668.435**
5115 2807 **0001**	Promoção e Defesa da Concorrência - **Nacional**								48.668.435
	Processo concluído (unidade): 551		F	3-ODC	2	90	0	1000	2.569.103
			F	3-ODC	2	90	0	1050	33.148.601
			F	3-ODC	2	90	9	1000	663.582
			F	3-ODC	2	90	9	1050	8.287.149
			F	4-INV	2	90	0	1050	4.000.000
	Operação Especial								**430.000**
5115 **00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados**	14 211							**430.000**
5115 00PN **0002**	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - **Exterior**								430.000
			F	3-ODC	2	80	0	1050	344.000
			F	3-ODC	2	80	9	1050	86.000
Total									**65.127.631**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30212 AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - ANPD

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		0	0	0	30.131.499	28.307.034
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	4.317.168	4.317.168
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	13.000	13.000
5115	PROMOÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA E DA DEFESA DOS DIREITOS	0	0	0	25.801.331	23.976.866
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	0	0	0	30.105.499	28.281.034
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	13.000	13.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	13.000	13.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	4.250.003	4.250.003
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	0	0	25.801.331	23.976.866
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	0	13.000	13.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	0	0	41.165	41.165
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	26.000	26.000
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	4.189.003	4.189.003
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	22.145.726	20.613.300
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	3.796.770	3.504.731

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**4.176.003**		**20.613.300**	**3.504.731**				**28.294.034**
1056	**13.000**							**13.000**
Total	**4.189.003**	**0**	**20.613.300**	**3.504.731**	**0**	**0**	**0**	**28.307.034**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30212 AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - ANPD

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**4.317.168**
	Atividade								**4.291.168**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							**21.165**
0032 2004 **5664**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Em Brasília - DF**								21.165
			F	3-ODC	1	90	0	1000	21.165
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	04 122							**4.150.003**
0032 20TP **5664**	Ativos Civis da União - **Em Brasília - DF**								4.150.003
			F	1-PES	1	90	0	1000	4.150.003
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							**20.000**
0032 212B **5664**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Em Brasília - DF**								20.000
			F	3-ODC	1	90	0	1000	20.000
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**100.000**
0032 216H **5664**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Em Brasília - DF**								100.000
	Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	1000	80.000
			F	3-ODC	2	90	9	1000	20.000
	Operação Especial								**26.000**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**13.000**
0032 0181 **5664**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Em Brasília - DF**								13.000
			S	1-PES	1	90	0	1056	13.000
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							**13.000**
0032 09HB **5664**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Em Brasília - DF**								13.000
			F	1-PES	0	91	0	1000	13.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **5664**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **Em Brasília - DF**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
5115	**Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos**								**23.976.866**
	Atividade								**23.976.866**
5115 **21D5**	**Gestão de Políticas de Proteção de Dados**	04 125							**23.976.866**
5115 21D5 **5664**	Gestão de Políticas de Proteção de Dados - **Em Brasília - DF**								23.976.866
	Ação realizada (unidade): 353		F	3-ODC	2	90	0	1000	16.118.454
			F	3-ODC	2	90	9	1000	4.153.681
			F	3-ODC	8	90	0	1000	200.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	3.504.731
Total									**28.307.034**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30905 FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		65.490.540	498.893.793	498.893.793	610.867.332	611.367.332
Programa						
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	429.119.473	429.119.473	541.093.012	543.692.119
5015	JUSTIÇA	65.490.540	69.774.320	69.774.320	0	0
5115	PROMOÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA E DA DEFESA DOS DIREITOS	0	0	0	69.774.320	67.675.213
Funcao						
14	DIREITOS DA CIDADANIA	65.490.540	69.774.320	69.774.320	69.774.320	67.675.213
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	429.119.473	429.119.473	541.093.012	543.692.119
Subfuncao						
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	65.490.540	69.774.320	69.774.320	69.774.320	67.675.213
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	429.119.473	429.119.473	541.093.012	543.692.119
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.022.903	17.697.666	17.697.666	40.412.168	39.156.807
4	INVESTIMENTOS	48.467.637	52.076.654	52.076.654	29.362.152	28.518.406
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	429.119.473	429.119.473	541.093.012	543.692.119

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000			**250.000**	**250.000**				**500.000**
1083			**38.906.807**	**28.268.406**			**543.692.119**	**610.867.332**
Total	**0**	**0**	**39.156.807**	**28.518.406**	**0**	**0**	**543.692.119**	**611.367.332**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30905 FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								**543.692.119**
	Operação Especial								**543.692.119**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**543.692.119**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								543.692.119
			F	9-RES	0	99	0	1083	543.692.119
5115	**Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos**								**67.675.213**
	Atividade								**67.675.213**
5115 **6067**	**Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos**	14 422							**67.675.213**
5115 6067 **0001**	Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos - **Nacional**								67.675.213
	Projeto apoiado (unidade): 22		F	3-ODC	2	90	0	1083	31.125.447
			F	3-ODC	2	90	9	1083	7.781.360
			F	3-ODC	8	90	0	1000	250.000
			F	4-INV	2	90	0	1083	28.268.406
			F	4-INV	8	90	0	1000	250.000
Total									**611.367.332**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30907 FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		403.134.762	365.914.841	470.358.564	361.469.043	361.469.043
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	49.319.972	119.100.000	119.100.000	157.988.995	157.988.995
5016	SEGURANÇA PÚBLICA, COMBATE À CORRUPÇÃO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO	353.814.790	246.814.841	351.258.564	0	0
5116	SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	0	0	0	203.480.048	203.480.048
Funcao						
06	SEGURANÇA PÚBLICA	403.134.762	365.914.841	470.358.564	361.469.043	361.469.043
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	49.319.972	119.100.000	119.100.000	157.988.995	157.988.995
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	0	0	7.000.000	7.000.000
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	353.814.790	246.814.841	351.258.564	196.480.048	196.480.048
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	177.164.455	183.633.269	229.055.292	250.405.984	250.405.984
4	INVESTIMENTOS	225.970.307	182.281.572	241.303.272	111.063.059	111.063.059

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1050			**66.672.343**	**34.974.242**				**101.646.585**
1052			**2.240.029**	**20.396.822**				**22.636.851**
1121			**181.493.612**	**55.691.995**				**237.185.607**
Total	**0**	**0**	**250.405.984**	**111.063.059**	**0**	**0**	**0**	**361.469.043**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30907 FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**157.988.995**
Atividade									**157.988.995**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	06 122							**157.556.995**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								157.556.995
			F	3-ODC	1	90	0	1050	24.600.000
			F	3-ODC	1	90	0	1121	105.340.000
			F	4-INV	1	90	0	1121	27.616.995
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	06 122							**432.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								432.000
	Agente público beneficiado (unidade): 8		F	3-ODC	1	90	0	1050	432.000
5116	**Segurança Pública com Cidadania**								**203.480.048**
Atividade									**176.502.884**
5116 **21BP**	**Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária**	06 421							**176.502.884**
5116 21BP **0001**	Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária - **Nacional**								176.502.884
	Ação concluída (unidade): 240		F	3-ODC	1	30	0	1050	19.310.792
			F	3-ODC	1	30	0	1052	502.029
			F	3-ODC	1	30	0	1121	15.024.612
			F	3-ODC	1	90	0	1050	22.329.551
			F	3-ODC	1	90	0	1052	1.738.000
			F	3-ODC	1	90	0	1121	54.129.000
			F	4-INV	1	30	0	1050	7.997.599
			F	4-INV	1	30	0	1121	27.925.000
			F	4-INV	1	90	0	1050	26.976.643
			F	4-INV	1	90	0	1052	419.658
			F	4-INV	1	90	0	1121	150.000
Operação Especial									**26.977.164**
5116 **00CA**	**Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI**	06 128							**7.000.000**
5116 00CA **0001**	Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI - **Nacional**								7.000.000
	Bolsa concedida (unidade): 7.777		F	3-ODC	1	90	0	1121	7.000.000
5116 **00R3**	**Transferências aos Entes Federativos para Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional**	06 421							**19.977.164**
5116 00R3 **0001**	Transferências aos Entes Federativos para Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional - **Nacional**								19.977.164
	Unidade da Federação apoiada (unidade): 27		F	4-INV	1	31	0	1052	19.977.164
Total									**361.469.043**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30911 FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		2.003.495.405	2.078.981.622	2.259.649.094	2.268.648.122	2.268.648.122
Programa						
5016	SEGURANÇA PÚBLICA, COMBATE À CORRUPÇÃO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO	2.003.495.405	2.078.981.622	2.259.649.094	0	0
5116	SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	0	0	0	2.268.648.122	2.268.648.122
Funcao						
06	SEGURANÇA PÚBLICA	2.003.495.405	2.078.981.622	2.259.649.094	2.268.648.122	2.268.648.122
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	0	0	85.000.000	85.000.000
181	POLICIAMENTO	1.973.506.655	1.998.981.622	2.179.649.094	2.157.248.122	2.157.248.122
482	HABITAÇÃO URBANA	29.988.750	80.000.000	80.000.000	26.400.000	26.400.000
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	954.198.539	1.143.320.035	1.244.162.931	1.063.807.767	1.063.807.767
4	INVESTIMENTOS	1.049.296.867	935.661.587	1.015.486.163	1.204.840.355	1.204.840.355

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1050				**99.906.176**				**99.906.176**
1052			**643.955**					**643.955**
1121			**716.268.136**	**367.780.861**				**1.084.048.997**
1251			**346.895.676**	**737.153.318**				**1.084.048.994**
Total	**0**	**0**	**1.063.807.767**	**1.204.840.355**	**0**	**0**	**0**	**2.268.648.122**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30911 FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5116	**Segurança Pública com Cidadania**								**2.268.648.122**
	Atividade								**825.199.128**
5116 **21BQ**	**Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade**	06 181							**683.210.488**
5116 21BQ **0001**	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **Nacional**								683.210.488
	Iniciativa implementada (% de execução): 100		F	3-ODC	1	40	0	1121	13.500.000
			F	3-ODC	1	90	0	1052	643.955
			F	3-ODC	1	90	0	1121	454.379.496
			F	4-INV	1	40	0	1121	16.150.354
			F	4-INV	1	90	0	1121	198.536.683
5116 **2B00**	**Atuação da Força Nacional de Segurança Pública**	06 181							**141.988.640**
5116 2B00 **0001**	Atuação da Força Nacional de Segurança Pública - **Nacional**								141.988.640
	Servidor aprestado (unidade): 1.000		F	3-ODC	1	90	0	1121	136.988.640
			F	4-INV	1	90	0	1121	5.000.000
	Projeto								**3.000.000**
5116 **15P9**	**Construção de Imóvel da Força Nacional de Segurança Pública**	06 181							**3.000.000**
5116 15P9 **0053**	Construção de Imóvel da Força Nacional de Segurança Pública - **No Distrito Federal**								3.000.000
	Obra concluída (% de execução física): 15		F	4-INV	1	90	0	1121	3.000.000
	Operação Especial								**1.440.448.994**
5116 **00CA**	**Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI**	06 128							**85.000.000**
5116 00CA **0001**	Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI - **Nacional**								85.000.000
	Bolsa concedida (unidade): 94.444		F	3-ODC	1	90	0	1121	85.000.000
5116 **00R2**	**Aprimoramento da Segurança Pública Nacional**	06 181							**1.084.048.994**
5116 00R2 **0001**	Aprimoramento da Segurança Pública Nacional - **Nacional**								1.084.048.994
	Unidade da Federação atendida (unidade): 27		F	3-ODC	1	31	0	1251	346.895.676
			F	4-INV	1	31	0	1251	737.153.318
5116 **00U1**	**Subvenção Econômica destinada à Aquisição e/ou Construção de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro**	06 482							**26.400.000**
5116 00U1 **0001**	Subvenção Econômica destinada à Aquisição e/ou Construção de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro - **Nacional**								26.400.000
	Subvenção concedida (unidade): 1.992		F	3-ODC	1	90	0	1121	26.400.000
5116 **00UZ**	**Implementação de Iniciativas Voltadas ao Enfrentamento à Violência Contra Mulheres**	06 181							**45.000.000**
5116 00UZ **0001**	Implementação de Iniciativas Voltadas ao Enfrentamento à Violência Contra Mulheres - **Nacional**								45.000.000
	Iniciativa implementada (unidade): 3		F	4-INV	1	90	0	1050	45.000.000
5116 **00V0**	**Implantação de Centros Comunitários pela Vida - CONVIVE**	06 181							**200.000.000**
5116 00V0 **0001**	Implantação de Centros Comunitários pela Vida - CONVIVE - **Nacional**								200.000.000
	Centro implantado (unidade): 10		F	4-INV	1	90	0	1050	54.906.176
			F	4-INV	1	90	0	1121	145.093.824
Total									**2.268.648.122**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30912 FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		60.162.569	169.364.003	171.015.686	203.134.450	208.134.450
Programa						
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	105.360.275	105.360.275	139.130.722	142.550.298
5015	JUSTIÇA	53.796.470	48.272.392	48.272.392	0	0
5016	SEGURANÇA PÚBLICA, COMBATE À CORRUPÇÃO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO	6.366.099	15.731.336	17.383.019	0	0
5115	PROMOÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA E DA DEFESA DOS DIREITOS	0	0	0	64.003.728	65.584.152
Funcao						
06	SEGURANÇA PÚBLICA	6.366.099	15.731.336	17.383.019	64.003.728	65.584.152
14	DIREITOS DA CIDADANIA	53.796.470	48.272.392	48.272.392	0	0
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	105.360.275	105.360.275	139.130.722	142.550.298
Subfuncao						
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	60.162.569	64.003.728	65.655.411	64.003.728	65.584.152
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	105.360.275	105.360.275	139.130.722	142.550.298
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.723.304	34.253.728	35.155.411	53.169.220	54.041.567
4	INVESTIMENTOS	45.439.265	29.750.000	30.500.000	10.834.508	11.542.585
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	105.360.275	105.360.275	139.130.722	142.550.298

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000			**3.700.000**	**1.300.000**				**5.000.000**
1003							**57.132.090**	**57.132.090**
1050			**6.180.828**	**998.256**			**65.139.906**	**72.318.990**
1052			**44.160.739**	**9.244.329**			**20.278.302**	**73.683.370**
Total	**0**	**0**	**54.041.567**	**11.542.585**	**0**	**0**	**142.550.298**	**208.134.450**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30912 FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								**142.550.298**
	Operação Especial								**142.550.298**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**142.550.298**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								142.550.298
			S	9-RES	0	99	0	1003	57.132.090
			F	9-RES	0	99	0	1050	65.139.906
			F	9-RES	0	99	0	1052	20.278.302
5115	**Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos**								**65.584.152**
	Atividade								**65.584.152**
5115 **20IE**	**Articulação de Política Pública sobre Drogas**	06 422							**65.584.152**
5115 20IE **0001**	Articulação de Política Pública sobre Drogas - **Nacional**								63.584.152
	Política implementada (% de execução): 21		F	3-ODC	2	30	0	1052	1.983.773
			F	3-ODC	2	30	9	1052	495.944
			F	3-ODC	2	40	0	1052	12.032.252
			F	3-ODC	2	40	9	1052	3.008.063
			F	3-ODC	2	50	0	1052	2.448.278
			F	3-ODC	2	50	9	1052	612.069
			F	3-ODC	2	80	0	1052	4.181.321
			F	3-ODC	2	80	9	1052	1.045.331
			F	3-ODC	2	90	0	1050	4.944.662
			F	3-ODC	2	90	0	1052	14.682.967
			F	3-ODC	2	90	9	1050	1.236.166
			F	3-ODC	2	90	9	1052	3.670.741
			F	3-ODC	8	30	0	1000	300.000
			F	3-ODC	8	90	0	1000	1.400.000
			F	4-INV	2	30	0	1052	8.842.398
			F	4-INV	2	90	0	1050	998.256
			F	4-INV	2	90	0	1052	401.931
			F	4-INV	8	30	0	1000	300.000
			F	4-INV	8	90	0	1000	1.000.000
5115 20IE **0033**	Articulação de Política Pública sobre Drogas - **No Estado do Rio de Janeiro**								500.000
	Política implementada (% de execução): 100		F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
5115 20IE **0035**	Articulação de Política Pública sobre Drogas - **No Estado de São Paulo**								1.000.000
	Política implementada (% de execução): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
5115 20IE **0053**	Articulação de Política Pública sobre Drogas - **No Distrito Federal**								500.000
	Política implementada (% de execução): 3		F	3-ODC	6	50	0	1000	500.000
Total									**208.134.450**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		5.955.159.778	9.079.763.012	9.076.181.825	8.860.847.456	9.097.135.845
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	2.265.386.984	2.334.227.510	2.330.199.973	2.378.954.210	2.387.693.666
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	56.947.256	33.849.046	33.849.046	37.856.564	37.856.564
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	1.616.076.267	1.713.252.300	1.713.252.300	2.398.257.538	2.398.257.538
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.304.140.014	130.170.136	127.085.014	139.817.229	127.311.674
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	329.269	2.240.237	2.181.625	1.737.675	1.625.917
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	4.356.313.153	4.356.313.153	3.486.757.062	3.711.162.397
2206	POLÍTICA NUCLEAR	418.888.437	112.285.953	109.533.186	0	0
2218	GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES	8.996.514	12.700.000	12.524.706	0	0
2221	RECURSOS HÍDRICOS	6.611.429	11.900.000	11.900.000	0	0
2306	POLÍTICA NUCLEAR	0	0	0	62.758.906	58.291.776
2318	GESTÃO DE RISCOS E DE DESASTRES	0	0	0	11.300.000	11.300.000
2321	RECURSOS HÍDRICOS: ÁGUA EM QUANTIDADE E QUALIDADE PARA SEMPRE	0	0	0	6.100.000	6.100.000
3001	ENERGIA ELÉTRICA	131.625.374	155.602.317	157.483.734	0	0
3002	GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL	74.330.553	138.070.308	140.816.243	0	0
3003	PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	69.381.128	70.152.052	72.042.845	0	0
3101	ENERGIA ELÉTRICA	0	0	0	153.166.951	143.619.851
3102	MINERAÇÃO SEGURA E SUSTENTÁVEL	0	0	0	106.102.858	139.769.094
3103	PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	0	0	0	71.388.463	67.497.368
6013	OCEANOS, ZONA COSTEIRA E ANTÁRTICA	2.446.555	9.000.000	9.000.000	0	0
6113	OCEANO, ZONA COSTEIRA E ANTÁRTICA	0	0	0	6.650.000	6.650.000
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	0	0	0	15.977.262	51.421.146
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	193.271.282	194.593.672	194.593.672	204.879.064	204.879.064
18	GESTÃO AMBIENTAL	6.319.140	23.400.000	22.620.916	4.000.000	4.000.000
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	489.785.685	273.686.528	273.686.528	298.863.211	298.863.211
22	INDÚSTRIA	822.497.083	935.906.368	936.920.505	937.677.502	971.343.738
25	ENERGIA	1.465.938.327	1.416.501.638	1.415.829.132	1.335.339.476	1.290.709.456
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.977.348.262	1.879.361.653	1.876.217.919	2.577.353.879	2.564.756.833
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	4.356.313.153	4.356.313.153	3.486.757.062	3.711.162.397
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3.375.193	6.234.703	10.234.703	9.868.361	9.271.859
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.829.854.369	1.836.741.561	1.833.646.747	1.867.891.264	1.845.934.997
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	125.221.603	159.282.544	159.067.831	137.192.983	129.040.368
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	16.233.037	33.200.000	33.200.000	78.553.077	112.187.504
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	9.893.184	1.500.000	1.500.000	1.900.000	1.900.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.937.993	8.090.042	7.936.403	8.024.991	7.447.865
130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	10.843.441	11.319.946	11.319.946	16.475.496	15.415.875
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	100.000	10.000	10.000	17.600.000	16.082.760
182	DEFESA CIVIL	0	12.700.000	12.524.706	11.300.000	11.300.000
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	144.543	150.066	150.066	2.315.127	2.119.719
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	0	123.000	123.000	0	0
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	193.271.282	194.593.672	194.593.672	204.879.064	204.879.064
301	ATENÇÃO BÁSICA	136.949.360	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	120.649.643	120.649.643	121.901.449	121.901.449
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	8.759.851	53.400.000	51.622.090	4.100.000	4.093.569
544	RECURSOS HÍDRICOS	6.611.429	11.900.000	11.900.000	6.100.000	6.100.000
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	2.365.000	2.625.000	2.537.603	2.625.000	2.625.000
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	80.226.833	91.120.953	89.581.725	82.658.906	76.944.065
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	345.714.348	0	0	0	0
663	MINERAÇÃO	36.479.449	84.335.000	87.168.332	48.450.000	84.574.164
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	4.509.498	7.229.037	7.229.037	9.310.599	8.711.788
751	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	34.320.122	30.319.122	29.700.539	34.319.331	31.785.083

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Subfuncao						
752	ENERGIA ELÉTRICA	40.794.868	56.147.273	56.647.273	41.390.224	38.737.861
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	2.199.641	3.280.052	3.170.845	4.970.463	4.685.237
754	BIOCOMBUSTÍVEIS	581.235	394.000	394.000	230.000	798.208
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1.616.076.267	1.713.252.300	1.713.252.300	2.398.257.538	2.398.257.538
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.445.697.234	284.851.945	281.708.211	263.776.521	251.179.475
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	4.356.313.153	4.356.313.153	3.486.757.062	3.711.162.397
UO						
32101	MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.530.090.360	1.185.259.478	1.185.675.530	1.064.259.179	1.080.534.092
32202	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM	554.303.497	913.755.128	913.990.181	792.906.215	860.375.301
32265	AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP	413.776.686	2.782.567.358	2.782.567.358	2.341.622.975	2.487.178.951
32266	AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL	1.958.526.548	2.437.391.064	2.437.391.064	3.258.632.484	3.259.215.484
32314	EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE	120.888.150	149.032.832	147.876.337	198.892.659	176.014.504
32396	AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM	357.493.399	1.055.353.040	1.055.353.040	776.067.828	812.346.344
32398	NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. - NUCLEP	385.156.051	394.710.649	392.552.838	428.466.116	421.471.169
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.848.125.410	1.804.961.011	1.804.961.011	1.813.250.554	1.813.250.554
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.822.908.704	2.776.411.309	2.772.970.361	3.461.864.569	3.429.921.495
4	INVESTIMENTOS	71.977.511	142.077.539	141.937.300	98.975.271	142.801.399
5	INVERSOES FINANCEIRAS	1.212.148.152	0	0	0	0
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	4.356.313.153	4.356.313.153	3.486.757.062	3.711.162.397

Fonte	***1 - PES***	***2 - JUR***	***3 - ODC***	***4 - INV***	***5 - IFI***	***6 - AMT***	***9 - RES***	***Total***
1000	**1.138.298.667**		**347.869.180**	**50.550.779**				**1.536.718.626**
1028							**1.524.923.716**	**1.524.923.716**
1045			**116.604.636**	**12.452.171**			**197.712.560**	**326.769.367**
1046							**326.769.367**	**326.769.367**
1050	**76.469**		**156.617.675**	**10.454.173**			**4.138.061**	**171.286.378**
1052	**547.600.491**		**221.173.996**	**18.646.238**			**976.573.244**	**1.763.993.969**
1053			**163.865.012**	**49.670.544**			**359.757.957**	**573.293.513**
1056	**127.274.927**							**127.274.927**
1080			**5.756.246**	**558.848**			**320.033.350**	**326.348.444**
1081			**1.500.000**					**1.500.000**
1087			**2.398.257.538**					**2.398.257.538**
1448			**18.277.212**	**468.646**			**1.254.142**	**20.000.000**
Total	**1.813.250.554**	**0**	**3.429.921.495**	**142.801.399**	**0**	**0**	**3.711.162.397**	**9.097.135.845**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32101 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		1.530.090.360	1.185.259.478	1.185.675.530	1.064.259.179	1.080.534.092
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	225.078.745	259.562.464	259.562.464	303.204.069	298.945.753
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.303.600.454	129.634.000	126.548.878	138.776.226	126.290.938
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	750.553.014	750.553.014	615.218.884	648.108.464
2206	POLÍTICA NUCLEAR	0	30.000.000	29.001.174	0	0
2306	POLÍTICA NUCLEAR	0	0	0	100.000	93.569
3001	ENERGIA ELÉTRICA	387.634	12.760.000	15.260.000	0	0
3002	GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL	567.999	2.300.000	2.300.000	0	0
3003	PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	455.527	450.000	2.450.000	0	0
3101	ENERGIA ELÉTRICA	0	0	0	4.000.000	3.742.740
3102	MINERAÇÃO SEGURA E SUSTENTÁVEL	0	0	0	2.400.000	2.245.644
3103	PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	0	0	0	560.000	1.106.984
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	89.556.372	89.754.002	89.754.002	87.694.347	87.694.347
22	INDÚSTRIA	567.999	2.300.000	2.300.000	2.400.000	2.245.644
25	ENERGIA	136.400.077	213.058.528	216.559.702	220.209.849	216.234.826
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.303.565.911	129.593.934	126.508.812	138.736.099	126.250.811
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	750.553.014	750.553.014	615.218.884	648.108.464
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	719.461	850.000	4.850.000	3.160.000	2.956.765
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	115.069.318	126.122.699	126.122.699	133.651.107	133.563.826
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	0	0	32.000.000	30.775.488
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	186.258	600.000	600.000	800.000	800.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	10.000	10.000	15.000.000	13.482.760
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	34.543	40.066	40.066	2.040.127	1.864.986
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	89.556.372	89.754.002	89.754.002	87.694.347	87.694.347
301	ATENÇÃO BÁSICA	8.238.503	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	8.507.665	8.507.665	9.520.716	9.520.716
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	0	30.000.000	29.001.174	100.000	93.569
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	9.529.603	32.000.000	32.000.000	20.000.000	18.745.858
663	MINERAÇÃO	567.999	2.300.000	2.300.000	2.400.000	2.245.644
752	ENERGIA ELÉTRICA	123.699	12.360.000	12.860.000	1.400.000	1.309.959
754	BIOCOMBUSTÍVEIS	0	0	0	0	583.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.306.064.602	132.162.032	129.076.910	141.273.998	128.788.710
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	750.553.014	750.553.014	615.218.884	648.108.464
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	171.962.544	174.986.300	174.986.300	161.296.353	161.296.353
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	132.378.110	212.220.164	213.135.042	253.986.177	237.227.964
4	INVESTIMENTOS	13.601.553	47.500.000	47.001.174	33.757.765	33.901.311
5	INVERSOES FINANCEIRAS	1.212.148.152	0	0	0	0
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	750.553.014	750.553.014	615.218.884	648.108.464

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**151.206.143**		**154.587.956**	**174.900**				**305.968.999**
1046							**326.769.367**	**326.769.367**
1053			**64.362.796**	**33.257.765**			**444.872**	**98.065.433**
1056	**10.090.210**							**10.090.210**
1080							**319.640.083**	**319.640.083**
1448			**18.277.212**	**468.646**			**1.254.142**	**20.000.000**
Total	**161.296.353**	**0**	**237.227.964**	**33.901.311**	**0**	**0**	**648.108.464**	**1.080.534.092**

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32101 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**298.945.753**
	Atividade								**188.142.790**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	25 122							**61.500.000**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								61.500.000
			F	3-ODC	2	90	0	1053	33.820.000
			F	3-ODC	2	90	9	1053	8.455.000
			F	3-ODC	2	91	0	1053	80.000
			F	3-ODC	2	91	9	1053	20.000
			F	4-INV	2	90	0	1053	19.125.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	25 331							**2.157.660**
0032 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								2.157.660
			F	3-ODC	1	90	0	1000	2.157.660
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	25 122							**71.051.107**
0032 20TP **0053**	Ativos Civis da União - **No Distrito Federal**								71.051.107
			F	1-PES	1	90	0	1000	71.051.107
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	25 331							**7.363.056**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								7.363.056
			F	3-ODC	1	90	0	1000	7.363.056
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	25 122							**1.012.719**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								1.012.719
	Agente público beneficiado (unidade): 60		F	3-ODC	2	90	0	1053	810.175
			F	3-ODC	2	90	9	1053	202.544
0032 **218T**	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	25 126							**30.775.488**
0032 218T **5664**	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - **Em Brasília - DF**								30.775.488
			F	3-ODC	2	90	0	1000	1.359.128
			F	3-ODC	2	90	0	1053	11.881.003
			F	3-ODC	2	90	9	1000	351.054
			F	3-ODC	2	90	9	1053	2.970.250
			F	3-ODC	2	91	0	1053	65.030
			F	3-ODC	2	91	9	1053	16.258
			F	4-INV	2	90	0	1053	14.132.765
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	25 128							**800.000**
0032 4572 **0001**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **Nacional**								800.000
	Servidor capacitado (unidade): 320		F	3-ODC	2	90	0	1053	640.000
			F	3-ODC	2	90	9	1053	160.000
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	25 131							**13.482.760**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública - **Nacional**								13.482.760
			F	3-ODC	2	90	0	1000	10.715.117
			F	3-ODC	2	90	9	1000	2.767.643
	Projeto								**20.570.717**
0032 **13E4**	**Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META II**	25 572							**18.745.858**
0032 13E4 **0001**	Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META II - **Nacional**								18.745.858
	Projeto executado (% de execução): 1		F	3-ODC	2	90	0	1448	14.621.770
			F	3-ODC	2	90	9	1448	3.655.442
			F	4-INV	2	90	0	1448	468.646
0032 **162G**	**Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil**	25 211							**1.824.859**
0032 162G **0001**	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - **Nacional**								1.824.859
	Evento realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.451.198
			F	3-ODC	2	90	9	1000	373.661

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32101 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Operação Especial									**90.232.246**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**87.694.347**
0032 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Distrito Federal**								87.694.347
			S	1-PES	1	90	0	1000	77.604.137
			S	1-PES	1	90	0	1056	10.090.210
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	25 846							**2.537.899**
0032 09HB **0053**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Distrito Federal**								2.537.899
			F	1-PES	0	91	0	1000	2.537.899
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**126.290.938**
Operação Especial									**126.290.938**
0909 **00OE**	**Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos**	28 846							**126.237.811**
0909 00OE **0001**	Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos - **Nacional**								126.237.811
			F	3-ODC	2	90	0	1000	100.324.628
			F	3-ODC	2	90	9	1000	25.913.183
0909 **00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados**	25 211							**40.127**
0909 00PN **0002**	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - **Exterior**								40.127
			F	3-ODC	2	80	0	1053	32.102
			F	3-ODC	2	80	9	1053	8.025
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0053**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Distrito Federal**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0999	**Reserva de Contingência**								**648.108.464**
Operação Especial									**648.108.464**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**648.108.464**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								648.108.464
			F	9-RES	0	99	0	1046	326.769.367
			F	9-RES	0	99	0	1053	444.872
			F	9-RES	0	99	0	1080	319.640.083
			F	9-RES	0	99	0	1448	1.254.142
2306	**Política Nuclear**								**93.569**
Atividade									**93.569**
2306 **20I3**	**Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas**	25 543							**93.569**
2306 20I3 **0001**	Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas - **Nacional** Área recuperada (% de execução): 1								93.569
			F	3-ODC	2	90	0	1000	74.855
			F	3-ODC	2	90	9	1000	18.714
3101	**Energia Elétrica**								**3.742.740**
Atividade									**3.742.740**
3101 **21BA**	**Coordenação das Ações de Gestão e Monitoramento do Setor Elétrico**	25 752							**1.309.959**
3101 21BA **0001**	Coordenação das Ações de Gestão e Monitoramento do Setor Elétrico - **Nacional** Monitoramento realizado (unidade): 59								1.309.959
			F	3-ODC	2	80	0	1000	598.838
			F	3-ODC	2	80	9	1000	149.710
			F	3-ODC	2	90	0	1000	449.129
			F	3-ODC	2	90	9	1000	112.282
3101 **4897**	**Planejamento do Setor Energético**	25 121							**2.432.781**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32101 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3101 4897 **0001**	Planejamento do Setor Energético - **Nacional**								2.432.781
	Plano aprovado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1053	1.946.225
			F	3-ODC	2	90	9	1053	486.556
3102	**Mineração Segura e Sustentável**								**2.245.644**
	Atividade								**2.245.644**
3102 **4887**	**Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral**	22 663							**2.245.644**
3102 4887 **0001**	Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - **Nacional**								2.245.644
	Estudo realizado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	1053	1.796.515
			F	3-ODC	2	90	9	1053	449.129
3103	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**1.106.984**
	Atividade								**1.106.984**
3103 **2E91**	**Apoio a Política Nacional de Biocombustíveis - RenovaBio**	25 754							**583.000**
3103 2E91 **0001**	Apoio a Política Nacional de Biocombustíveis - RenovaBio - **Nacional**								583.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	8	90	0	1000	408.100
			F	4-INV	8	90	0	1000	174.900
3103 **4892**	**Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis**	25 121							**523.984**
3103 4892 **0001**	Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis - **Nacional**								523.984
	Iniciativa implementada (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	1053	419.189
			F	3-ODC	2	90	9	1053	104.795
Total									**1.080.534.092**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32202 COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		554.303.497	913.755.128	913.990.181	792.906.215	860.375.301
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	481.330.846	515.254.321	512.918.733	535.716.077	535.716.077
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.138.019	2.100.000	2.100.000	5.068.659	5.068.659
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	342.381	374.136	374.136	393.670	393.670
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	122.565	240.000	240.000	250.000	250.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	266.826.671	266.826.671	166.521.994	197.712.560
2218	GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES	8.996.514	12.700.000	12.524.706	0	0
2221	RECURSOS HÍDRICOS	6.611.429	11.900.000	11.900.000	0	0
2318	GESTÃO DE RISCOS E DE DESASTRES	0	0	0	11.300.000	11.300.000
2321	RECURSOS HÍDRICOS: ÁGUA EM QUANTIDADE E QUALIDADE PARA SEMPRE	0	0	0	6.100.000	6.100.000
3002	GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL	51.315.188	95.360.000	98.105.935	0	0
3102	MINERAÇÃO SEGURA E SUSTENTÁVEL	0	0	0	60.905.815	97.184.335
6013	OCEANOS, ZONA COSTEIRA E ANTÁRTICA	2.446.555	9.000.000	9.000.000	0	0
6113	OCEANO, ZONA COSTEIRA E ANTÁRTICA	0	0	0	6.650.000	6.650.000
Funcao						
18	GESTÃO AMBIENTAL	6.319.140	23.400.000	22.620.916	4.000.000	4.000.000
22	INDÚSTRIA	544.381.391	620.814.321	621.828.458	616.671.892	652.950.412
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.602.965	2.714.136	2.714.136	5.712.329	5.712.329
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	266.826.671	266.826.671	166.521.994	197.712.560
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	434.585.665	443.790.465	442.308.873	483.445.942	483.445.942
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	16.233.037	18.200.000	18.200.000	16.980.815	16.980.815
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	9.893.184	1.500.000	1.500.000	1.900.000	1.900.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.569.168	2.400.000	2.325.088	1.400.000	1.400.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	0	0	2.600.000	2.600.000
182	DEFESA CIVIL	0	12.700.000	12.524.706	11.300.000	11.300.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	38.856.873	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	45.663.856	45.663.856	44.270.135	44.270.135
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	6.319.140	23.400.000	22.620.916	4.000.000	4.000.000
544	RECURSOS HÍDRICOS	6.611.429	11.900.000	11.900.000	6.100.000	6.100.000
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	2.365.000	2.625.000	2.537.603	2.625.000	2.625.000
663	MINERAÇÃO	34.267.036	82.035.000	84.868.332	46.050.000	82.328.520
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.602.965	2.714.136	2.714.136	5.712.329	5.712.329
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	266.826.671	266.826.671	166.521.994	197.712.560
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	402.067.565	400.790.465	400.790.465	448.564.601	448.564.601
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	137.832.377	199.792.992	199.469.703	165.367.449	166.367.449
4	INVESTIMENTOS	14.403.555	46.345.000	46.903.342	12.452.171	47.730.691
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	266.826.671	266.826.671	166.521.994	197.712.560

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**448.564.601**		**45.713.805**	**35.278.520**				**529.556.926**
1045			**116.604.636**	**12.452.171**			**197.712.560**	**326.769.367**
1050			**2.549.008**					**2.549.008**
1081			**1.500.000**					**1.500.000**
Total	**448.564.601**	**0**	**166.367.449**	**47.730.691**	**0**	**0**	**197.712.560**	**860.375.301**

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32202 COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**535.716.077**
	Atividade								**531.716.077**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	22 122							**39.900.000**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								39.900.000
			F	3-ODC	2	90	0	1045	31.680.000
			F	3-ODC	2	90	9	1045	7.920.000
			F	4-INV	2	90	0	1045	300.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	22 331							**23.224.345**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								23.224.345
			F	3-ODC	1	90	0	1000	23.224.345
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	22 122							**443.545.942**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								443.545.942
			F	1-PES	1	90	0	1000	443.545.942
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	22 331							**21.045.790**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								21.045.790
			F	3-ODC	1	90	0	1000	21.045.790
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	22 128							**1.400.000**
0032 4572 **0001**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **Nacional** Servidor capacitado (unidade): 500								1.400.000
			F	3-ODC	2	90	0	1045	1.080.000
			F	3-ODC	2	90	9	1045	270.000
			F	4-INV	2	90	0	1045	50.000
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	22 131							**2.600.000**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública - **Nacional**								2.600.000
			F	3-ODC	2	90	0	1045	2.080.000
			F	3-ODC	2	90	9	1045	520.000
	Projeto								**4.000.000**
0032 **125F**	**Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina**	18 543							**4.000.000**
0032 125F **0042**	Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina - **No Estado de Santa Catarina** Área recuperada (ha): 257								4.000.000
			F	3-ODC	3	90	0	1045	2.800.000
			F	3-ODC	3	90	9	1045	700.000
			F	4-INV	3	90	0	1045	500.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**5.068.659**
	Operação Especial								**5.068.659**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							**5.068.659**
0901 0022 **0001**	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - **Nacional**								5.068.659
			F	1-PES	1	90	0	1000	5.018.659
			F	3-ODC	1	90	0	1000	50.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**393.670**
	Operação Especial								**393.670**
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**393.670**
0909 0536 **0001**	Benefícios de Legislação Especial - **Nacional**								393.670
			S	3-ODC	1	90	0	1000	393.670
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**250.000**
	Operação Especial								**250.000**
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**250.000**
0910 00UU **0002**	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								250.000
			F	3-ODC	2	80	0	1045	200.000
			F	3-ODC	2	80	9	1045	50.000
0999	**Reserva de Contingência**								**197.712.560**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32202 COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Operação Especial									**197.712.560**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**197.712.560**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**		F	9-RES	0	99	0	1045	197.712.560
2318	**Gestão de Riscos e de Desastres**								**11.300.000**
Atividade									**11.300.000**
2318 **20L9**	**Levantamentos, Estudos, Previsão e Alerta de Eventos Hidrológicos Críticos**	22 182							**4.500.000**
2318 20L9 **0001**	Levantamentos, Estudos, Previsão e Alerta de Eventos Hidrológicos Críticos - **Nacional**								4.500.000
	Município beneficiado (unidade): 83		F	3-ODC	3	90	0	1045	2.440.000
			F	3-ODC	3	90	0	1081	680.000
			F	3-ODC	3	90	9	1045	610.000
			F	3-ODC	3	90	9	1081	170.000
			F	4-INV	3	90	0	1045	600.000
2318 **20LA**	**Mapeamentos voltados para a Prevenção de Desastres**	22 182							**6.800.000**
2318 20LA **0001**	Mapeamentos voltados para a Prevenção de Desastres - **Nacional**								6.800.000
	Mapeamento realizado (unidade): 121		F	3-ODC	3	90	0	1045	4.560.000
			F	3-ODC	3	90	9	1045	1.140.000
			F	4-INV	3	90	0	1045	1.100.000
2321	**Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre**								**6.100.000**
Atividade									**6.100.000**
2321 **2397**	**Levantamentos e Estudos Integrados em Recursos Hídricos para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica**	22 544							**6.100.000**
2321 2397 **0001**	Levantamentos e Estudos Integrados em Recursos Hídricos para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica - **Nacional**								6.100.000
	Município beneficiado (unidade): 216		F	3-ODC	3	90	0	1045	3.800.000
			F	3-ODC	3	90	0	1081	520.000
			F	3-ODC	3	90	9	1045	950.000
			F	3-ODC	3	90	9	1081	130.000
			F	4-INV	3	90	0	1045	700.000
3102	**Mineração Segura e Sustentável**								**97.184.335**
Atividade									**97.184.335**
3102 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	22 571							**2.625.000**
3102 212H **0001**	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - **Nacional**								2.625.000
	Projeto apoiado (unidade): 15		F	3-ODC	3	50	0	1045	2.100.000
			F	3-ODC	3	50	9	1045	525.000
3102 **213Y**	**Mapeamento Geológico do Brasil**	22 663							**54.278.520**
3102 213Y **0001**	Mapeamento Geológico do Brasil - **Nacional**								54.278.520
	Área levantada (km²): 452.321		F	3-ODC	3	90	0	1045	14.040.000
			F	3-ODC	3	90	9	1045	3.510.000
			F	3-ODC	8	90	0	1000	1.000.000
			F	4-INV	3	90	0	1045	450.000
			F	4-INV	8	90	0	1000	35.278.520
3102 **21BB**	**Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Geociências e Setor Mineral**	22 663							**1.500.000**
3102 21BB **0001**	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Geociências e Setor Mineral - **Nacional**								1.500.000
	Artigo científico publicado (unidade): 7		F	3-ODC	3	90	0	1045	800.000
			F	3-ODC	3	90	9	1045	200.000
			F	4-INV	3	90	0	1045	500.000
3102 **2399**	**Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil**	22 663							**11.000.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32202 COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3102 2399 **0001**	Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil - **Nacional**								11.000.000
	Área avaliada (unidade): 32		F	3-ODC	3	90	0	1045	6.240.000
			F	3-ODC	3	90	9	1045	1.560.000
			F	4-INV	3	90	0	1045	3.200.000
3102 **2B51**	**Gestão e Disseminação da Informação Geocientífica**	22 126							**16.980.815**
3102 2B51 **0001**	Gestão e Disseminação da Informação Geocientífica - **Nacional**								16.980.815
	Serviço de informação prestado (%): 100		F	3-ODC	3	90	0	1045	8.383.708
			F	3-ODC	3	90	0	1050	2.039.206
			F	3-ODC	3	90	9	1045	2.095.928
			F	3-ODC	3	90	9	1050	509.802
			F	4-INV	3	90	0	1045	3.952.171
3102 **2B53**	**Produção Laboratorial de Análises Minerais - Rede LAMIN**	22 663							**8.900.000**
3102 2B53 **0001**	Produção Laboratorial de Análises Minerais - Rede LAMIN - **Nacional**								8.900.000
	Análise realizada (unidade): 140.000		F	3-ODC	3	90	0	1045	7.120.000
			F	3-ODC	3	90	9	1045	1.780.000
3102 **2D62**	**Levantamentos Geológico-Ambientais Aplicados ao Ordenamento Territorial**	22 127							**1.900.000**
3102 2D62 **0001**	Levantamentos Geológico-Ambientais Aplicados ao Ordenamento Territorial - **Nacional**								1.900.000
	Município beneficiado (unidade): 170		F	3-ODC	3	90	0	1045	1.440.000
			F	3-ODC	3	90	9	1045	360.000
			F	4-INV	3	90	0	1045	100.000
6113	**Oceano, Zona Costeira e Antártica**								**6.650.000**
	Atividade								**6.650.000**
6113 **20LC**	**Geologia do Espaço Marinho e Costeiro**	22 663							**6.650.000**
6113 20LC **0001**	Geologia do Espaço Marinho e Costeiro - **Nacional**								6.650.000
	Área levantada (unidade): 4		F	3-ODC	3	90	0	1045	4.520.000
			F	3-ODC	3	90	9	1045	1.130.000
			F	4-INV	3	90	0	1045	1.000.000
Total									**860.375.301**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32265 AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		413.776.686	2.782.567.358	2.782.567.358	2.341.622.975	2.487.178.951
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	346.801.452	383.539.488	383.539.488	388.464.163	388.464.163
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	810.610	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	19.899	32.000	32.000	25.000	25.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	2.332.954.870	2.332.954.870	1.887.492.812	2.037.186.849
3003	PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	66.144.725	66.028.000	66.028.000	0	0
3103	PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	0	0	0	65.628.000	61.489.939
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	19.700.226	19.363.435	19.363.435	22.204.156	22.204.156
25	ENERGIA	393.245.951	430.204.053	430.204.053	431.888.007	427.749.946
28	ENCARGOS ESPECIAIS	830.509	45.000	45.000	38.000	38.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	2.332.954.870	2.332.954.870	1.887.492.812	2.037.186.849
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	288.188.556	291.322.031	291.322.031	324.797.943	324.797.943
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	66.144.725	66.028.000	66.028.000	65.628.000	61.489.939
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	100.000	0	0	0	0
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	19.700.226	19.363.435	19.363.435	22.204.156	22.204.156
301	ATENÇÃO BÁSICA	7.173.433	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	7.617.283	7.617.283	9.502.552	9.502.552
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	32.469.746	65.281.739	65.281.739	31.997.512	31.997.512
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	2.332.954.870	2.332.954.870	1.887.492.812	2.037.186.849
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	248.522.052	281.285.205	281.285.205	275.228.638	275.228.638
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	159.616.602	166.327.283	166.327.283	170.369.592	166.323.038
4	INVESTIMENTOS	5.638.032	2.000.000	2.000.000	8.531.933	8.440.426
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	2.332.954.870	2.332.954.870	1.887.492.812	2.037.186.849

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1028							**1.524.923.716**	**1.524.923.716**
1050			**119.354.336**	**2.995.915**			**4.138.061**	**126.488.312**
1052	**253.024.482**		**46.968.702**	**5.444.511**			**508.125.072**	**813.562.767**
1056	**22.204.156**							**22.204.156**
Total	**275.228.638**	**0**	**166.323.038**	**8.440.426**	**0**	**0**	**2.037.186.849**	**2.487.178.951**

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32265 AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**388.464.163**
	Atividade								**334.300.495**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	25 122							**103.495.973**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								103.495.973
			F	3-ODC	2	50	0	1050	1.260.594
			F	3-ODC	2	50	9	1050	315.149
			F	3-ODC	2	90	0	1050	51.767.655
			F	3-ODC	2	90	0	1052	23.972.922
			F	3-ODC	2	90	9	1050	12.941.914
			F	3-ODC	2	90	9	1052	5.993.228
			F	4-INV	2	90	0	1050	1.800.000
			F	4-INV	2	90	0	1052	5.444.511
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	25 331							**2.636.594**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								2.636.594
			F	3-ODC	1	90	0	1052	2.636.594
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	25 122							**221.051.970**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								221.051.970
			F	1-PES	1	90	0	1052	221.051.970
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	25 331							**6.865.958**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								6.865.958
			F	3-ODC	1	90	0	1052	6.865.958
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	25 122							**250.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								250.000
	Agente público beneficiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	1050	200.000
			F	3-ODC	2	90	9	1050	50.000
	Operação Especial								**54.163.668**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**22.204.156**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								22.204.156
			S	1-PES	1	90	0	1056	22.204.156
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	25 846							**31.959.512**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								31.959.512
			F	1-PES	0	91	0	1052	31.959.512
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **Nacional**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1052	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**25.000**
	Operação Especial								**25.000**
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**25.000**
0910 00UU **0002**	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								25.000
			F	3-ODC	2	80	0	1050	20.000
			F	3-ODC	2	80	9	1050	5.000
0999	**Reserva de Contingência**								**2.037.186.849**
	Operação Especial								**2.037.186.849**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**2.037.186.849**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32265 AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								2.037.186.849
			F	9-RES	0	99	0	1028	1.524.923.716
			F	9-RES	0	99	0	1050	4.138.061
			F	9-RES	0	99	0	1052	508.125.072
3103	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**61.489.939**
	Atividade								**61.489.939**
3103 **212J**	**Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**	25 125							**37.932.350**
3103 212J **0001**	Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - **Nacional**								37.932.350
	Fiscalização realizada (unidade): 21.000		F	3-ODC	2	90	0	1050	25.809.592
			F	3-ODC	2	90	0	1052	4.000.000
			F	3-ODC	2	90	9	1050	6.452.399
			F	3-ODC	2	90	9	1052	1.000.000
			F	4-INV	2	90	0	1050	670.359
3103 **212K**	**Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**	25 125							**23.557.589**
3103 212K **0001**	Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - **Nacional**								23.557.589
	Fiscalização realizada (unidade): 1.333		F	3-ODC	2	90	0	1050	16.425.626
			F	3-ODC	2	90	0	1052	2.000.000
			F	3-ODC	2	90	9	1050	4.106.407
			F	3-ODC	2	90	9	1052	500.000
			F	4-INV	2	90	0	1050	525.556
Total									**2.487.178.951**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32266 AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		1.958.526.548	2.437.391.064	2.437.391.064	3.258.632.484	3.259.215.484
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	252.336.058	282.757.034	282.757.034	290.298.507	290.298.507
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	78.077	0	0	0	0
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	1.616.076.267	1.713.252.300	1.713.252.300	2.398.257.538	2.398.257.538
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	346.333	346.333
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	58.296	81.000	81.000	88.000	88.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	339.565.482	339.565.482	461.502.847	468.448.172
3001	ENERGIA ELÉTRICA	89.977.850	101.722.248	101.722.248	0	0
3101	ENERGIA ELÉTRICA	0	0	0	108.139.259	101.776.934
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.824.895	6.754.358	6.754.358	9.529.130	9.529.130
25	ENERGIA	335.489.014	377.724.924	377.724.924	388.908.636	382.546.311
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.616.212.640	1.713.346.300	1.713.346.300	2.398.691.871	2.398.691.871
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	339.565.482	339.565.482	461.502.847	468.448.172
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	214.808.064	244.510.758	244.510.758	247.686.418	247.686.418
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	38.237.779	44.802.236	44.802.236	42.362.940	40.221.369
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.195.581	2.725.442	2.725.442	3.324.991	3.324.991
130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	10.843.441	11.319.946	11.319.946	16.475.496	15.415.875
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	6.824.895	6.754.358	6.754.358	9.529.130	9.529.130
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.410.209	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	5.672.519	5.672.519	6.927.706	6.927.706
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	4.509.498	7.229.037	7.229.037	9.310.599	8.711.788
752	ENERGIA ELÉTRICA	36.387.132	38.371.029	38.371.029	39.990.224	37.427.902
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1.616.076.267	1.713.252.300	1.713.252.300	2.398.257.538	2.398.257.538
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	23.233.683	23.187.957	23.187.957	23.264.595	23.264.595
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	339.565.482	339.565.482	461.502.847	468.448.172
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	191.871.177	191.476.123	191.476.123	204.519.753	204.519.753
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.758.439.282	1.888.153.528	1.888.153.528	2.579.398.635	2.573.045.832
4	INVESTIMENTOS	8.216.089	18.195.931	18.195.931	13.211.249	13.201.727
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	339.565.482	339.565.482	461.502.847	468.448.172

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000			**583.000**					**583.000**
1052	**194.990.623**		**174.205.294**	**13.201.727**			**468.448.172**	**850.845.816**
1056	**9.529.130**							**9.529.130**
1087			**2.398.257.538**					**2.398.257.538**
Total	**204.519.753**	**0**	**2.573.045.832**	**13.201.727**	**0**	**0**	**468.448.172**	**3.259.215.484**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32266 AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**290.298.507**
	Atividade								**257.939.115**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	25 122							**75.572.390**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								75.572.390
			F	3-ODC	2	90	0	1052	50.008.914
			F	3-ODC	2	90	9	1052	12.502.227
			F	4-INV	2	90	0	1052	13.061.249
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	25 331							**1.471.639**
0032 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								1.471.639
			F	3-ODC	1	90	0	1052	1.471.639
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	25 122							**171.814.028**
0032 20TP **0053**	Ativos Civis da União - **No Distrito Federal**								171.814.028
			F	1-PES	1	90	0	1052	171.814.028
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	25 331							**5.456.067**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								5.456.067
			F	3-ODC	1	90	0	1052	5.456.067
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	25 122							**300.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								300.000
	Agente público beneficiado (unidade): 15		F	3-ODC	2	90	0	1052	240.000
			F	3-ODC	2	90	9	1052	60.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	25 128							**3.324.991**
0032 4572 **0001**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **Nacional**								3.324.991
	Servidor capacitado (unidade): 525		F	3-ODC	2	90	0	1052	2.659.993
			F	3-ODC	2	90	9	1052	664.998
	Operação Especial								**32.359.392**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**9.529.130**
0032 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Distrito Federal**								9.529.130
			S	1-PES	1	90	0	1056	9.529.130
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	25 846							**22.830.262**
0032 09HB **0053**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Distrito Federal**								22.830.262
			F	1-PES	0	91	0	1052	22.830.262
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**2.398.257.538**
	Operação Especial								**2.398.257.538**
0903 **00NY**	**Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)**	28 845							**2.398.257.538**
0903 00NY **0001**	Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002) - **Nacional**								2.398.257.538
			F	3-ODC	1	50	0	1087	2.398.257.538
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**346.333**
	Operação Especial								**346.333**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**346.333**
0909 00S6 **0053**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Distrito Federal**								346.333
			F	1-PES	1	90	0	1052	346.333
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**88.000**
	Operação Especial								**88.000**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**50.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32266 AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								50.000
			F	3-ODC	2	50	0	1052	40.000
			F	3-ODC	2	50	9	1052	10.000
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**38.000**
0910 00UU **0002**	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								38.000
			F	3-ODC	2	80	0	1052	30.400
			F	3-ODC	2	80	9	1052	7.600
0999	**Reserva de Contingência**								**468.448.172**
	Operação Especial								**468.448.172**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**468.448.172**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								468.448.172
			F	9-RES	0	99	0	1052	468.448.172
3101	**Energia Elétrica**								**101.776.934**
	Atividade								**101.776.934**
3101 **2993**	**Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica**	25 752							**26.591.371**
3101 2993 **0001**	Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica - **Nacional**								26.591.371
	Solicitação atendida (unidade): 1.470.000		F	3-ODC	2	32	0	1052	3.873.872
			F	3-ODC	2	32	9	1052	968.469
			F	3-ODC	2	90	0	1052	17.399.224
			F	3-ODC	2	90	9	1052	4.349.806
3101 **2C42**	**Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico**	25 752							**10.836.531**
3101 2C42 **0001**	Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico - **Nacional**								10.836.531
	Evento realizado (unidade): 100		F	3-ODC	2	32	0	1052	224.764
			F	3-ODC	2	32	9	1052	56.191
			F	3-ODC	2	90	0	1052	7.957.470
			F	3-ODC	2	90	9	1052	1.989.368
			F	3-ODC	2	91	0	1052	374.608
			F	3-ODC	2	91	9	1052	93.652
			F	4-INV	2	90	0	1052	140.478
3101 **4699**	**Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica**	25 130							**15.415.875**
3101 4699 **0001**	Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica - **Nacional**								15.415.875
	Outorga concedida (unidade): 299		F	3-ODC	2	90	0	1052	12.332.699
			F	3-ODC	2	90	9	1052	3.083.176
3101 **4703**	**Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica**	25 665							**8.711.788**
3101 4703 **0001**	Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica - **Nacional**								8.711.788
	Ato regulatório publicado (unidade): 14		F	3-ODC	2	90	0	1052	6.939.018
			F	3-ODC	2	90	9	1052	1.734.753
			F	3-ODC	2	91	0	1052	30.414
			F	3-ODC	2	91	9	1052	7.603
3101 **4880**	**Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica**	25 125							**40.221.369**
3101 4880 **0001**	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - **Nacional**								40.221.369
	Fiscalização realizada (unidade): 1.408		F	3-ODC	2	32	0	1052	15.363.948
			F	3-ODC	2	32	9	1052	3.840.987
			F	3-ODC	2	90	0	1052	16.346.747
			F	3-ODC	2	90	9	1052	4.086.687
			F	3-ODC	8	90	0	1000	583.000
Total									**3.259.215.484**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32314 EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		120.888.150	149.032.832	147.876.337	198.892.659	176.014.504
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	110.894.753	132.395.596	131.406.920	185.170.923	162.724.811
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	56.244	185.000	185.000	185.000	185.000
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	110.000	110.000	110.000	275.000	254.733
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	106.510	1.867.237	1.808.625	1.352.912	1.241.154
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	393.267
3001	ENERGIA ELÉTRICA	6.939.768	10.800.947	10.800.947	0	0
3003	PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	2.780.876	3.674.052	3.564.845	0	0
3101	ENERGIA ELÉTRICA	0	0	0	6.708.361	6.315.094
3103	PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	0	0	0	5.200.463	4.900.445
Funcao						
25	ENERGIA	120.725.397	146.980.595	145.882.712	197.354.747	174.195.083
28	ENCARGOS ESPECIAIS	162.754	2.052.237	1.993.625	1.537.912	1.426.154
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	393.267
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.655.732	5.384.703	5.384.703	6.708.361	6.315.094
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	104.068.252	124.656.552	123.746.603	176.712.602	154.843.616
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	986.986	2.364.600	2.285.873	2.500.000	1.922.874
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	110.000	110.000	110.000	275.000	254.733
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.839.515	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	5.374.444	5.374.444	5.958.321	5.958.321
752	ENERGIA ELÉTRICA	4.284.036	5.416.244	5.416.244	0	0
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	2.199.641	3.280.052	3.170.845	4.970.463	4.685.237
754	BIOCOMBUSTÍVEIS	581.235	394.000	394.000	230.000	215.208
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	162.754	2.052.237	1.993.625	1.537.912	1.426.154
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	393.267
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	84.615.107	88.648.388	88.648.388	137.924.338	137.924.338
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.412.697	55.838.773	54.831.958	55.172.671	33.814.950
4	INVESTIMENTOS	1.860.347	4.545.671	4.395.991	5.795.650	3.881.949
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	393.267

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**137.924.338**		**25.058.704**	**3.323.101**				**166.306.143**
1050			**3.000.000**					**3.000.000**
1080			**5.756.246**	**558.848**			**393.267**	**6.708.361**
Total	**137.924.338**	**0**	**33.814.950**	**3.881.949**	**0**	**0**	**393.267**	**176.014.504**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32314 EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**162.724.811**
	Atividade								**162.724.811**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	25 122							**17.094.278**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								17.094.278
			F	3-ODC	2	90	0	1000	9.153.265
			F	3-ODC	2	90	0	1050	2.400.000
			F	3-ODC	2	90	9	1000	2.357.010
			F	3-ODC	2	90	9	1050	600.000
			F	3-ODC	2	91	0	1000	1.172.801
			F	3-ODC	2	91	9	1000	293.200
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.118.002
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	25 331							**1.837.627**
0032 2004 **0033**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.837.627
			F	3-ODC	1	90	0	1000	1.837.627
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	25 122							**137.749.338**
0032 20TP **0033**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								137.749.338
			F	1-PES	1	90	0	1000	137.749.338
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	25 331							**4.120.694**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								4.120.694
			F	3-ODC	1	90	0	1000	4.120.694
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	25 128							**1.922.874**
0032 4572 **0001**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **Nacional**								1.922.874
	Servidor capacitado (unidade): 260		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.528.161
			F	3-ODC	2	90	9	1000	394.713
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**185.000**
	Operação Especial								**185.000**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							**185.000**
0901 0022 **0033**	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - **No Estado do Rio de Janeiro**								185.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	175.000
			F	3-ODC	1	90	0	1000	10.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**254.733**
	Operação Especial								**254.733**
0909 **00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados**	25 211							**254.733**
0909 00PN **0002**	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - **Exterior**								254.733
			F	3-ODC	2	50	0	1000	203.786
			F	3-ODC	2	50	9	1000	50.947
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**1.241.154**
	Operação Especial								**1.241.154**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**101.035**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								101.035
			F	3-ODC	2	50	0	1000	80.828
			F	3-ODC	2	50	9	1000	20.207
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**1.140.119**
0910 00UU **0002**	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								1.140.119
			F	3-ODC	2	80	0	1000	912.095
			F	3-ODC	2	80	9	1000	228.024

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32314 EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								**393.267**
	Operação Especial								**393.267**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**393.267**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								393.267
			F	9-RES	0	99	0	1080	393.267
3101	**Energia Elétrica**								**6.315.094**
	Atividade								**6.315.094**
3101 **20LI**	**Estudos para o Planejamento do Setor Energético**	25 121							**6.315.094**
3101 20LI **0001**	Estudos para o Planejamento do Setor Energético - **Nacional**								6.315.094
	Documento produzido (unidade): 54		F	3-ODC	2	90	0	1080	4.604.997
			F	3-ODC	2	90	9	1080	1.151.249
			F	4-INV	2	90	0	1080	558.848
3103	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**4.900.445**
	Atividade								**4.900.445**
3103 **21BC**	**Estudos da indústria de petróleo e gás natural**	25 753							**4.685.237**
3103 21BC **0001**	Estudos da indústria de petróleo e gás natural - **Nacional**								4.685.237
	Estudo realizado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.974.244
			F	3-ODC	2	90	9	1000	505.894
			F	4-INV	2	90	0	1000	2.205.099
3103 **21BD**	**Estudos da indústria de biocombustíveis**	25 754							**215.208**
3103 21BD **0001**	Estudos da indústria de biocombustíveis - **Nacional**								215.208
	Estudo realizado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	1000	172.166
			F	3-ODC	2	90	9	1000	43.042
Total									**176.014.504**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32396 AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		357.493.399	1.055.353.040	1.055.353.040	776.067.828	812.346.344
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	333.898.382	348.516.616	348.516.616	377.237.260	412.681.144
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.755.918	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	666.413.116	666.413.116	356.020.525	359.313.085
3002	GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL	20.839.099	40.410.308	40.410.308	0	0
3102	MINERAÇÃO SEGURA E SUSTENTÁVEL	0	0	0	42.797.043	40.339.115
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	0	0	0	15.977.262	51.421.146
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	77.189.789	76.134.877	76.134.877	85.451.431	85.451.431
22	INDÚSTRIA	277.547.692	312.792.047	312.792.047	318.605.610	316.147.682
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.755.918	13.000	13.000	13.000	13.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	666.413.116	666.413.116	356.020.525	359.313.085
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	217.919.656	232.969.010	232.969.010	233.519.413	233.519.413
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	20.839.099	25.410.308	25.410.308	29.202.043	27.329.060
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	15.000.000	15.000.000	29.572.262	64.431.201
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	77.189.789	76.134.877	76.134.877	85.451.431	85.451.431
301	ATENÇÃO BÁSICA	11.598.936	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	12.062.931	12.062.931	14.936.647	14.936.647
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	29.945.918	27.362.798	27.362.798	27.365.507	27.365.507
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	666.413.116	666.413.116	356.020.525	359.313.085
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	269.117.850	282.669.438	282.669.438	285.903.101	285.903.101
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83.834.130	94.126.549	94.126.549	117.375.957	139.833.823
4	INVESTIMENTOS	4.541.418	12.143.937	12.143.937	16.768.245	27.296.335
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	666.413.116	666.413.116	356.020.525	359.313.085

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**100.789.815**		**40.331.607**	**10.883.556**				**152.004.978**
1050	**76.469**							**76.469**
1052	**99.585.386**							**99.585.386**
1053			**99.502.216**	**16.412.779**			**359.313.085**	**475.228.080**
1056	**85.451.431**							**85.451.431**
Total	**285.903.101**	**0**	**139.833.823**	**27.296.335**	**0**	**0**	**359.313.085**	**812.346.344**

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32396 AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**412.681.144**
	Atividade								**299.877.206**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	22 122							**59.853.250**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								59.853.250
			F	3-ODC	2	90	0	1053	40.243.202
			F	3-ODC	2	90	9	1053	10.060.803
			F	3-ODC	2	91	0	1053	288.800
			F	3-ODC	2	91	9	1053	72.200
			F	4-INV	2	90	0	1053	9.188.245
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	22 331							**2.906.842**
0032 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								2.906.842
			F	3-ODC	1	90	0	1000	2.906.842
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	22 122							**173.086.163**
0032 20TP **0053**	Ativos Civis da União - **No Distrito Federal**								173.086.163
			F	1-PES	1	90	0	1000	73.424.308
			F	1-PES	1	90	0	1050	76.469
			F	1-PES	1	90	0	1052	99.585.386
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	22 331							**12.029.805**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								12.029.805
			F	3-ODC	1	90	0	1000	12.029.805
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	22 122							**580.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								580.000
	Agente público beneficiado (unidade): 18		F	3-ODC	2	90	0	1053	464.000
			F	3-ODC	2	90	9	1053	116.000
0032 **21F6**	**Modernização e Gestão dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação**	04 126							**51.421.146**
0032 21F6 **5664**	Modernização e Gestão dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - **Em Brasília - DF**								51.421.146
	Solução desenvolvida (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	1053	9.839.476
			F	3-ODC	2	90	9	1053	2.459.870
			F	3-ODC	8	90	0	1000	25.394.960
			F	4-INV	2	90	0	1053	2.843.284
			F	4-INV	8	90	0	1000	10.883.556
	Operação Especial								**112.803.938**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**85.451.431**
0032 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Distrito Federal**								85.451.431
			S	1-PES	1	90	0	1056	85.451.431
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	22 846							**27.352.507**
0032 09HB **0053**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Distrito Federal**								27.352.507
			F	1-PES	0	91	0	1000	27.352.507
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0053**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Distrito Federal**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0999	**Reserva de Contingência**								**359.313.085**
	Operação Especial								**359.313.085**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**359.313.085**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32396 AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								359.313.085
			F	9-RES	0	99	0	1053	359.313.085
3102	**Mineração Segura e Sustentável**								**40.339.115**
	Atividade								**27.329.060**
3102 **215Z**	**Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração**	22 125							**27.329.060**
3102 215Z **0001**	Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração - **Nacional**								27.329.060
	Unidade fiscalizada (unidade): 28.461		F	3-ODC	2	90	0	1053	21.803.355
			F	3-ODC	2	90	9	1053	5.450.836
			F	4-INV	2	90	0	1053	74.869
	Projeto								**13.010.055**
3102 **15YU**	**Revisão e Automação dos Processos de Outorga e Fiscalização de Pesquisa e Lavra Mineral da ANM**	22 126							**13.010.055**
3102 15YU **0001**	Revisão e Automação dos Processos de Outorga e Fiscalização de Pesquisa e Lavra Mineral da ANM - **Nacional**								13.010.055
	Processo desenvolvido (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	1053	6.962.939
			F	3-ODC	2	90	9	1053	1.740.735
			F	4-INV	2	90	0	1053	4.306.381
Total									**812.346.344**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32398 NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. - NUCLEP

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		385.156.051	394.710.649	392.552.838	428.466.116	421.471.169
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	257.747.606	273.686.528	273.686.528	298.863.211	298.863.211
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	31.397.157	31.564.046	31.564.046	32.602.905	32.602.905
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	22.000	20.000	20.000	21.763	21.763
2206	POLÍTICA NUCLEAR	61.669.166	59.120.953	57.581.725	0	0
2306	POLÍTICA NUCLEAR	0	0	0	62.658.906	58.198.207
3001	ENERGIA ELÉTRICA	34.320.122	30.319.122	29.700.539	0	0
3101	ENERGIA ELÉTRICA	0	0	0	34.319.331	31.785.083
Funcao						
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	257.747.606	273.686.528	273.686.528	298.863.211	298.863.211
25	ENERGIA	95.989.288	89.440.075	87.282.264	96.978.237	89.983.290
28	ENCARGOS ESPECIAIS	31.419.157	31.584.046	31.584.046	32.624.668	32.624.668
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	227.612.199	244.560.098	244.560.098	268.077.839	268.077.839
301	ATENÇÃO BÁSICA	30.135.407	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	29.126.430	29.126.430	30.785.372	30.785.372
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	61.669.166	59.120.953	57.581.725	62.658.906	58.198.207
751	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	34.320.122	30.319.122	29.700.539	34.319.331	31.785.083
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	31.419.157	31.584.046	31.584.046	32.624.668	32.624.668
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	258.966.289	275.274.144	275.274.144	299.813.770	299.813.770
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	119.285.762	112.532.505	110.424.769	120.194.088	113.308.439
4	INVESTIMENTOS	6.904.000	6.904.000	6.853.925	8.458.258	8.348.960

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**299.813.770**		**81.594.108**	**890.702**				**382.298.580**
1050			**31.714.331**	**7.458.258**				**39.172.589**
Total	**299.813.770**	**0**	**113.308.439**	**8.348.960**	**0**	**0**	**0**	**421.471.169**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32398 NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. - NUCLEP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**298.863.211**
	Atividade								**298.863.211**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 331							**15.039.616**
0032 2004 **0033**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								15.039.616
			F	3-ODC	1	90	0	1000	15.039.616
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	19 122							**268.077.839**
0032 20TP **0033**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								268.077.839
			F	1-PES	1	90	0	1000	268.077.839
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 331							**15.745.756**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								15.745.756
			F	3-ODC	1	90	0	1000	15.745.756
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**32.602.905**
	Operação Especial								**32.602.905**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							**7.539.070**
0901 0022 **0033**	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - **No Estado do Rio de Janeiro**								7.539.070
			F	1-PES	1	90	0	1000	6.672.096
			F	3-ODC	1	90	0	1000	866.974
0901 **00QY**	**Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes**	28 846							**25.063.835**
0901 00QY **0033**	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								25.063.835
			F	1-PES	1	90	0	1000	25.063.835
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**21.763**
	Operação Especial								**21.763**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**21.763**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								21.763
			F	3-ODC	2	50	0	1050	17.410
			F	3-ODC	2	50	9	1050	4.353
2306	**Política Nuclear**								**58.198.207**
	Atividade								**58.198.207**
2306 **20V1**	**Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia**	25 572							**58.198.207**
2306 20V1 **3303**	Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia - **No Município de Itaguaí - RJ**								58.198.207
	Equipamento produzido (t): 600		F	3-ODC	2	90	0	1000	23.167.920
			F	3-ODC	2	90	0	1050	15.437.065
			F	3-ODC	2	90	9	1000	5.964.590
			F	3-ODC	2	90	9	1050	3.859.267
			F	3-ODC	2	91	0	1000	2.151.876
			F	3-ODC	2	91	0	1050	1.438.085
			F	3-ODC	2	91	9	1000	537.970
			F	3-ODC	2	91	9	1050	359.522
			F	4-INV	2	90	0	1050	5.281.912
3101	**Energia Elétrica**								**31.785.083**
	Atividade								**31.785.083**
3101 **21BE**	**Fabricação de Equipamentos destinados à Indústria de Petróleo e Gás, Offshore e Torres de Transmissão**	25 751							**31.785.083**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32398 NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. - NUCLEP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3101 21BE **3303**	Fabricação de Equipamentos destinados à Indústria de Petróleo e Gás, Offshore e Torres de Transmissão - **No Município de Itaguaí - RJ**								31.785.083
	Equipamento produzido (unidade): 1.650		F	3-ODC	2	90	0	1000	14.402.191
			F	3-ODC	2	90	0	1050	8.478.903
			F	3-ODC	2	90	9	1000	3.717.215
			F	3-ODC	2	90	9	1050	2.119.726
			F	4-INV	2	90	0	1000	890.702
			F	4-INV	2	90	0	1050	2.176.346
Total									**421.471.169**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 33000 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		0	0	0	935.203.413.339	929.798.250.849
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	13.700.663.568	13.609.694.094
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	0	0	28.072.927.302	28.072.927.302
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.448.913.767	1.448.913.767
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	0	0	1.280.000	1.197.677
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	12.907.618	13.098.460
2314	PREVIDÊNCIA SOCIAL: PROMOÇÃO, GARANTIA DE DIREITOS E CIDADANIA	0	0	0	891.966.721.084	886.652.419.549
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	905.667.384.652	900.262.113.643
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	29.523.121.069	29.523.038.746
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	12.907.618	13.098.460
Subfuncao						
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	0	0	0	60.000.000	56.141.103
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	5.664.391.893	5.573.428.850
124	CONTROLE INTERNO	0	0	0	6.000.000	5.614.110
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	0	0	2.967.310	2.776.468
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	0	0	508.793.823	476.541.927
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	0	0	400.000	374.274
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	0	0	100.000	93.569
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	0	0	0	891.388.559.951	886.110.971.667
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	0	6.865.121.607	6.865.121.607
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	0	0	397.201.655	397.201.655
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	30.296.969.482	30.296.887.159
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	12.907.618	13.098.460
UO						
33101	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0	0	0	2.697.935.303	2.677.917.561
33201	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0	0	0	13.474.416.412	13.359.851.664
33206	SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	0	0	0	61.822.133	61.822.133
33904	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	918.969.239.491	913.698.659.491
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	12.652.269.914	12.652.269.914
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	922.465.780.778	917.047.114.755
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	72.455.029	85.767.720
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	12.907.618	13.098.460

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**7.134.412.169**		**2.278.785.112**	**13.508.001**				**9.426.705.282**
1001	**3.000**		**27.164.670.359**	**1.089.719**				**27.165.763.078**
1002			**9.858.934.636**					**9.858.934.636**
1003	**28.271.197**		**16.772.706**	**2.670.000**			**13.098.460**	**60.812.363**
1039			**925.106**					**925.106**
1040			**17.361.368.776**					**17.361.368.776**
1049	**4.025.312.381**		**2.627.922.783**	**68.500.000**				**6.721.735.164**
1054			**634.982.323.872**					**634.982.323.872**
1056	**1.464.271.167**							**1.464.271.167**
1123			**295.194.007**					**295.194.007**
1444			**21.829.758.960**					**21.829.758.960**
9000			**3.482.639.572**					**3.482.639.572**
9001			**15.430.583.982**					**15.430.583.982**
9054			**2.323.702.423**					**2.323.702.423**
9444			**179.393.532.461**					**179.393.532.461**
Total	**12.652.269.914**	**0**	**917.047.114.755**	**85.767.720**	**0**	**0**	**13.098.460**	**929.798.250.849**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 33000 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Unidade: 33101 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		0	0	0	2.697.935.303	2.677.917.561
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	2.624.939.541	2.612.012.406
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	0	0	735.000	652.677
2314	PREVIDÊNCIA SOCIAL: PROMOÇÃO, GARANTIA DE DIREITOS E CIDADANIA	0	0	0	72.247.762	65.239.478
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	2.697.187.303	2.677.251.884
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	748.000	665.677
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	1.134.844.996	1.121.924.292
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	0	0	100.000	93.569
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	0	0	0	72.247.762	65.239.478
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	0	1.210.853.728	1.210.853.728
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	0	0	107.540.817	107.540.817
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	172.348.000	172.265.677
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	2.433.753.913	2.433.753.913
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	262.896.361	241.073.929
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	1.285.029	3.089.719

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**2.115.917.917**		**5.939.451**	**2.000.000**				**2.123.857.368**
1001			**127.593.661**	**1.089.719**				**128.683.380**
1056	**317.835.996**							**317.835.996**
1123			**107.540.817**					**107.540.817**
Total	**2.433.753.913**	**0**	**241.073.929**	**3.089.719**	**0**	**0**	**0**	**2.677.917.561**

Poder Executivo

Órgão: 33000 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Unidade: 33101 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**2.612.012.406**
	Atividade								**1.229.465.109**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	09 122							**68.817.078**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								68.817.078
			S	3-ODC	2	90	0	1000	4.645.882
			S	3-ODC	2	90	0	1001	49.259.222
			S	3-ODC	2	90	9	1000	1.200.000
			S	3-ODC	2	90	9	1001	12.715.669
			S	4-INV	2	90	0	1001	996.305
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	09 331							**36.626.085**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								36.626.085
			S	3-ODC	1	90	0	1123	36.626.085
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	09 122							**1.051.287.185**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								1.051.287.185
			S	1-PES	1	90	0	1000	1.051.287.185
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	09 331							**70.914.732**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								70.914.732
			S	3-ODC	1	90	0	1123	70.914.732
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	09 122							**413.749**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								413.749
	Agente público beneficiado (unidade): 34		S	3-ODC	2	90	0	1001	330.999
			S	3-ODC	2	90	9	1001	82.750
0032 **21FS**	**Gestão das Políticas de Previdência Social**	09 122							**1.406.280**
0032 21FS **0001**	Gestão das Políticas de Previdência Social - **Nacional**								1.406.280
	Ação realizada (unidade): 580		S	3-ODC	2	90	0	1001	1.121.165
			S	3-ODC	2	90	9	1001	285.115
	Projeto								**93.569**
0032 **163M**	**Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência do G20**	09 211							**93.569**
0032 163M **0001**	Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência do G20 - **Nacional**								93.569
	Evento realizado (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	0	1000	74.855
			S	3-ODC	2	90	9	1000	18.714
	Operação Especial								**1.382.453.728**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.210.853.728**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								1.210.853.728
			S	1-PES	1	90	0	1000	893.017.732
			S	1-PES	1	90	0	1056	317.835.996
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	09 846							**171.600.000**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								171.600.000
			S	1-PES	0	91	0	1000	171.600.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **Nacional**								13.000
			S	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**652.677**
	Operação Especial								**652.677**
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**652.677**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 33000 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Unidade: 33101 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00UU **0002**	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								652.677
			S	3-ODC	2	80	0	1001	292.399
			S	3-ODC	2	80	9	1001	73.100
			S	3-ODC	2	90	0	1001	229.742
			S	3-ODC	2	90	9	1001	57.436
2314	**Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania**								**65.239.478**
	Atividade								**65.239.478**
2314 **212S**	**Desenvolvimento, Sustentabilidade e Fomento dos Regimes de Previdência**	09 271							**58.521.150**
2314 212S **0001**	Desenvolvimento, Sustentabilidade e Fomento dos Regimes de Previdência - **Nacional** Ação desenvolvida (unidade): 650.300								58.521.150
			S	3-ODC	2	90	0	1001	46.443.085
			S	3-ODC	2	90	9	1001	11.984.651
			S	4-INV	2	90	0	1001	93.414
2314 **2591**	**Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários**	09 271							**6.718.328**
2314 2591 **0001**	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários - **Nacional** Processo concluído (unidade): 5.000.005								6.718.328
			S	3-ODC	2	90	0	1001	3.751.141
			S	3-ODC	2	90	9	1001	967.187
			S	4-INV	6	90	0	1000	2.000.000
Total									**2.677.917.561**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 33000 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Unidade: 33201 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		0	0	0	13.474.416.412	13.359.851.664
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	11.029.844.822	10.951.802.483
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	0	0	350.000.000	350.000.000
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.448.887.767	1.448.887.767
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	0	0	490.000	490.000
2314	PREVIDÊNCIA SOCIAL: PROMOÇÃO, GARANTIA DE DIREITOS E CIDADANIA	0	0	0	645.193.823	608.671.414
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	11.675.038.645	11.560.473.897
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.799.377.767	1.799.377.767
Subfuncao						
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	0	0	0	60.000.000	56.141.103
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	4.490.298.089	4.412.255.750
124	CONTROLE INTERNO	0	0	0	6.000.000	5.614.110
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	0	0	508.793.823	476.541.927
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	0	0	400.000	374.274
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	0	0	0	70.000.000	70.000.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	0	5.650.892.650	5.650.892.650
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	0	0	288.517.520	288.517.520
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	2.399.514.330	2.399.514.330
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	10.190.244.804	10.190.244.804
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	3.215.671.608	3.089.598.859
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	68.500.000	80.008.001

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**5.018.494.252**		**901.581.339**	**11.508.001**				**5.931.583.592**
1001	**3.000**							**3.000**
1049	**4.025.312.381**		**2.000.364.330**	**68.500.000**				**6.094.176.711**
1056	**1.146.435.171**							**1.146.435.171**
1123			**187.653.190**					**187.653.190**
Total	**10.190.244.804**	**0**	**3.089.598.859**	**80.008.001**	**0**	**0**	**0**	**13.359.851.664**

Poder Executivo

Órgão: 33000 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Unidade: 33201 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**10.951.802.483**
Atividade									**4.700.773.270**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	09 122							**109.200.000**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								109.200.000
			S	3-ODC	2	90	0	1049	57.600.000
			S	3-ODC	2	90	9	1049	14.400.000
			S	4-INV	2	90	0	1049	36.000.000
			S	4-INV	6	90	0	1000	1.200.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	09 331							**92.788.914**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								92.788.914
			S	3-ODC	1	90	0	1123	92.788.914
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	09 122							**2.888.079.545**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								2.888.079.545
			S	1-PES	1	90	0	1049	2.888.079.545
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	09 331							**195.728.606**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								195.728.606
			S	3-ODC	1	90	0	1049	100.864.330
			S	3-ODC	1	90	0	1123	94.864.276
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	09 122							**450.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								450.000
	Agente público beneficiado (unidade): 30		S	3-ODC	2	90	0	1049	360.000
			S	3-ODC	2	90	9	1049	90.000
0032 **21EU**	**Pagamentos extraordinários do Programa de Enfrentamento à Fila da Previdência Social – PEFPS**	09 122							**129.908.544**
0032 21EU **0001**	Pagamentos extraordinários do Programa de Enfrentamento à Fila da Previdência Social – PEFPS - **Nacional**								129.908.544
			S	1-PES	1	90	0	1049	129.908.544
0032 **21FT**	**Atendimento da Clientela Previdenciária**	09 122							**1.284.617.661**
0032 21FT **0001**	Atendimento da Clientela Previdenciária - **Nacional**								1.281.817.660
			S	3-ODC	2	90	0	1000	13.252.953
			S	3-ODC	2	90	0	1049	950.362.823
			S	3-ODC	2	90	9	1000	4.526.194
			S	3-ODC	2	90	9	1049	236.523.077
			S	3-ODC	2	91	0	1049	47.395.690
			S	3-ODC	2	91	9	1049	11.848.923
			S	3-ODC	6	90	0	1000	400.000
			S	4-INV	2	90	0	1049	10.000.000
			S	4-INV	6	90	0	1000	5.200.000
			S	4-INV	6	99	0	1000	1.308.000
			S	4-INV	8	90	0	1000	1.000.000
0032 21FT **0029**	Atendimento da Clientela Previdenciária - **No Estado da Bahia**								1.200.001
			S	4-INV	2	90	0	1000	1
			S	4-INV	7	90	0	1000	1.200.000
0032 21FT **0035**	Atendimento da Clientela Previdenciária - **No Estado de São Paulo**								800.000
			S	4-INV	6	90	0	1000	800.000
0032 21FT **0053**	Atendimento da Clientela Previdenciária - **No Distrito Federal**								800.000
			S	4-INV	6	90	0	1000	800.000
Operação Especial									**6.251.029.213**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**5.650.892.650**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								5.650.892.650
			S	1-PES	1	90	0	1000	4.504.457.479
			S	1-PES	1	90	0	1056	1.146.435.171

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 33000 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Unidade: 33201 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	09 846							**600.136.563**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								600.136.563
			S	1-PES	0	91	0	1049	600.136.563
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**350.000.000**
	Operação Especial								**350.000.000**
0901 **00SA**	**Pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS figure como parte e que sejam de competência da Justiça Federal**	28 846							**350.000.000**
0901 00SA **0001**	Pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS figure como parte e que sejam de competência da Justiça Federal - **Nacional**								350.000.000
			S	3-ODC	1	90	0	1000	350.000.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.448.887.767**
	Operação Especial								**1.448.887.767**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**260.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **Nacional**								260.000
			S	1-PES	1	90	0	1049	260.000
0909 **00UX**	**Demais Aposentadorias e Complementações**	28 846							**406.927.729**
0909 00UX **0001**	Demais Aposentadorias e Complementações - **Nacional**								406.927.729
			S	1-PES	1	90	0	1049	406.927.729
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**1.041.700.038**
0909 0536 **0001**	Benefícios de Legislação Especial - **Nacional**								1.041.700.038
			S	1-PES	1	90	0	1000	514.036.773
			S	1-PES	1	90	0	1001	3.000
			S	3-ODC	1	90	0	1000	527.660.265
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**490.000**
	Operação Especial								**490.000**
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**490.000**
0910 00UU **0002**	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								490.000
			S	3-ODC	2	80	0	1049	392.000
			S	3-ODC	2	80	9	1049	98.000
2314	**Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania**								**608.671.414**
	Atividade								**608.671.414**
2314 **20GN**	**Educação Previdenciária e Financeira**	09 128							**374.274**
2314 20GN **0001**	Educação Previdenciária e Financeira - **Nacional**								374.274
Pessoa informada (unidade): 410.000			S	3-ODC	2	90	0	1049	299.419
			S	3-ODC	2	90	9	1049	74.855
2314 **2292**	**Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários**	09 126							**476.541.927**
2314 2292 **0001**	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários - **Nacional**								476.541.927
Benefício processado (milhar): 450.000			S	3-ODC	2	90	0	1000	4.563.266
			S	3-ODC	2	90	0	1049	358.640.000
			S	3-ODC	2	90	9	1000	1.178.661
			S	3-ODC	2	90	9	1049	89.660.000
			S	4-INV	2	90	0	1049	22.500.000
2314 **2294**	**Defesa Judicial da Previdência Social Básica**	09 092							**56.141.103**
2314 2294 **0001**	Defesa Judicial da Previdência Social Básica - **Nacional**								56.141.103
Peça processual produzida (unidade): 8.000.000			S	3-ODC	2	90	0	1049	44.912.882
			S	3-ODC	2	90	9	1049	11.228.221
2314 **2562**	**Auditoria Interna, Processos Correicionais e Tomada de Contas Especial**	09 124							**5.614.110**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 33000 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Unidade: 33201 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2314 2562 **0001**	Auditoria Interna, Processos Correicionais e Tomada de Contas Especial - **Nacional**								5.614.110
	Auditoria realizada (unidade): 450		S	3-ODC	2	90	0	1049	4.491.288
			S	3-ODC	2	90	9	1049	1.122.822
2314 **2585**	**Serviço de Reabilitação Profissional**	09 271							**30.000.000**
2314 2585 **0001**	Serviço de Reabilitação Profissional - **Nacional**								30.000.000
	Segurado reabilitado (unidade): 7.000		S	3-ODC	1	90	0	1049	30.000.000
2314 **2591**	**Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários**	09 271							**40.000.000**
2314 2591 **0001**	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários - **Nacional**								40.000.000
	Processo concluído (unidade): 10.700.000		S	3-ODC	2	90	0	1049	32.000.000
			S	3-ODC	2	90	9	1049	8.000.000
Total									**13.359.851.664**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 33000 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Unidade: 33206 SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		0	0	0	61.822.133	61.822.133
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	45.879.205	45.879.205
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	0	0	55.000	55.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	12.907.618	13.098.460
2314	PREVIDÊNCIA SOCIAL: PROMOÇÃO, GARANTIA DE DIREITOS E CIDADANIA	0	0	0	2.967.310	2.776.468
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	48.846.515	48.655.673
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	68.000	68.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	12.907.618	13.098.460
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	39.248.808	39.248.808
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	0	0	2.967.310	2.776.468
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	0	3.375.229	3.375.229
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	0	0	1.143.318	1.143.318
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	2.179.850	2.179.850
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	12.907.618	13.098.460
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	28.271.197	28.271.197
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	17.973.318	17.782.476
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	2.670.000	2.670.000
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	12.907.618	13.098.460

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1003	**28.271.197**		**16.772.706**	**2.670.000**			**13.098.460**	**60.812.363**
1039			**925.106**					**925.106**
1049			**84.664**					**84.664**
Total	**28.271.197**	**0**	**17.782.476**	**2.670.000**	**0**	**0**	**13.098.460**	**61.822.133**

Poder Executivo

Órgão: 33000 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Unidade: 33206 SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**45.879.205**
	Atividade								**40.392.126**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	09 122							**16.086.619**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								16.086.619
			S	3-ODC	2	90	0	1003	10.173.294
			S	3-ODC	2	90	9	1003	2.543.325
			S	3-ODC	2	91	0	1003	560.000
			S	3-ODC	2	91	9	1003	140.000
			S	4-INV	2	90	0	1003	2.670.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	09 331							**340.644**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								340.644
			S	3-ODC	1	90	0	1003	340.644
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	09 122							**22.771.118**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								22.771.118
			S	1-PES	1	90	0	1003	22.771.118
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	09 331							**802.674**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								802.674
			S	3-ODC	1	90	0	1003	802.674
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	09 122							**391.071**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								391.071
	Agente público beneficiado (unidade): 11		S	3-ODC	2	90	0	1003	312.857
			S	3-ODC	2	90	9	1003	78.214
	Operação Especial								**5.487.079**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**3.375.229**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								3.375.229
			S	1-PES	1	90	0	1003	3.375.229
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	09 846							**2.111.850**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								2.111.850
			S	1-PES	0	91	0	1003	2.111.850
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **Nacional**								13.000
			S	1-PES	1	90	0	1003	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**55.000**
	Operação Especial								**55.000**
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**55.000**
0910 00UU **0002**	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								55.000
			S	3-ODC	2	80	0	1003	44.000
			S	3-ODC	2	80	9	1003	11.000
0999	**Reserva de Contingência**								**13.098.460**
	Operação Especial								**13.098.460**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**13.098.460**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								13.098.460
			S	9-RES	0	99	0	1003	13.098.460
2314	**Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania**								**2.776.468**
	Atividade								**2.776.468**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 33000 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Unidade: 33206 SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2314 **2592**	**Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar**	09 125							**2.776.468**
2314 2592 **0001**	Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - **Nacional**								2.776.468
	Plano de benefício fiscalizado (unidade): 1.174		S	3-ODC	2	90	0	1003	1.413.358
			S	3-ODC	2	90	0	1039	740.085
			S	3-ODC	2	90	0	1049	67.731
			S	3-ODC	2	90	9	1003	353.340
			S	3-ODC	2	90	9	1039	185.021
			S	3-ODC	2	90	9	1049	16.933
Total									**61.822.133**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 33000 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Unidade: 33904 FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		0	0	0	918.969.239.491	913.698.659.491
Programa						
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	0	0	27.722.927.302	27.722.927.302
2314	PREVIDÊNCIA SOCIAL: PROMOÇÃO, GARANTIA DE DIREITOS E CIDADANIA	0	0	0	891.246.312.189	885.975.732.189
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	891.246.312.189	885.975.732.189
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	27.722.927.302	27.722.927.302
Subfuncao						
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	0	0	0	891.246.312.189	885.975.732.189
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	27.722.927.302	27.722.927.302
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	918.969.239.491	913.698.659.491

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000			**1.371.264.322**					**1.371.264.322**
1001			**27.037.076.698**					**27.037.076.698**
1002			**9.858.934.636**					**9.858.934.636**
1040			**17.361.368.776**					**17.361.368.776**
1049			**627.473.789**					**627.473.789**
1054			**634.982.323.872**					**634.982.323.872**
1444			**21.829.758.960**					**21.829.758.960**
9000			**3.482.639.572**					**3.482.639.572**
9001			**15.430.583.982**					**15.430.583.982**
9054			**2.323.702.423**					**2.323.702.423**
9444			**179.393.532.461**					**179.393.532.461**
Total	**0**	**0**	**913.698.659.491**	**0**	**0**	**0**	**0**	**913.698.659.491**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 33000 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Unidade: 33904 FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**27.722.927.302**
	Operação Especial								**27.722.927.302**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**7.640.575.176**
0901 0005 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **Nacional**								7.640.575.176
			S	3-ODC	1	90	0	1001	7.640.575.176
0901 **0625**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	28 846							**20.082.352.126**
0901 0625 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - **Nacional**								20.082.352.126
			S	3-ODC	1	90	0	1001	13.343.173.341
			S	3-ODC	1	90	0	9444	6.739.178.785
2314	**Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania**								**885.975.732.189**
	Operação Especial								**885.975.732.189**
2314 **009W**	**Compensação Previdenciária**	09 271							**6.053.328.181**
2314 009W **0001**	Compensação Previdenciária - **Nacional**								6.053.328.181
			S	3-ODC	1	90	0	1001	6.053.328.181
2314 **00SJ**	**Benefícios Previdenciários**	09 271							**879.922.404.008**
2314 00SJ **0001**	Benefícios Previdenciários - **Nacional**								879.922.404.008
			S	3-ODC	1	90	0	1000	1.371.264.322
			S	3-ODC	1	90	0	1002	9.858.934.636
			S	3-ODC	1	90	0	1040	17.361.368.776
			S	3-ODC	1	90	0	1049	627.473.789
			S	3-ODC	1	90	0	1054	634.982.323.872
			S	3-ODC	1	90	0	1444	21.829.758.960
			S	3-ODC	1	90	0	9000	3.482.639.572
			S	3-ODC	1	90	0	9001	15.430.583.982
			S	3-ODC	1	90	0	9054	2.323.702.423
			S	3-ODC	1	90	0	9444	172.654.353.676
Total									**913.698.659.491**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 35000 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		4.447.109.636	4.837.421.444	4.786.936.440	4.772.211.955	4.592.505.873
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	3.261.527.908	3.508.372.267	3.495.067.807	3.539.640.481	3.452.641.610
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.705.580	6.301.369	6.092.435	5.826.000	5.303.992
2216	POLÍTICA EXTERNA	1.180.876.148	1.322.747.808	1.285.776.199	0	0
2316	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E ASSISTÊNCIA A BRASILEIRAS E BRASILEIROS NO EXTERIOR	0	0	0	1.226.745.474	1.134.560.271
Funcao						
07	RELAÇÕES EXTERIORES	4.040.888.515	4.431.211.601	4.380.726.597	4.321.368.055	4.141.661.973
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	406.221.121	406.183.843	406.183.843	450.817.900	450.817.900
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	26.000	26.000	26.000	26.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.930.651.408	2.127.892.977	2.117.605.627	2.071.572.002	2.001.893.876
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.894.093	4.678.000	4.552.214	3.970.000	3.631.961
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	1.042.322.793	1.192.807.716	1.156.918.432	1.213.755.350	1.119.340.873
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	62.854.637	55.800.000	55.768.270	47.340.000	44.804.073
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	406.221.121	406.183.843	406.183.843	450.817.900	450.817.900
301	ATENÇÃO BÁSICA	672.530.044	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	94.568.199	803.297.181	800.280.071	776.878.992	768.918.403
392	DIFUSÃO CULTURAL	57.970.927	56.887.531	55.701.728	54.400.000	50.171.944
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	6.838.092	7.751.292	7.506.456	7.080.125	7.211.792
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	11.701.186	11.098.638	11.395.534	10.000.000	9.317.465
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	157.557.136	171.024.266	171.024.266	136.397.586	136.397.586
UO						
35101	MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.432.764.255	4.822.373.624	4.772.066.868	4.756.777.175	4.577.236.425
35201	FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO	14.345.381	15.047.820	14.869.572	15.434.780	15.269.448
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.808.724.162	1.903.141.785	1.903.141.785	1.828.017.406	1.828.017.406
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.598.531.821	2.847.813.684	2.800.074.333	2.873.281.965	2.695.624.421
4	INVESTIMENTOS	39.853.653	86.465.975	83.720.322	70.912.584	68.864.046

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**1.575.579.814**		**2.547.725.228**	**68.864.046**				**4.192.169.088**
1050			**5.523.240**					**5.523.240**
1052			**142.375.953**					**142.375.953**
1056	**252.437.592**							**252.437.592**
Total	**1.828.017.406**	**0**	**2.695.624.421**	**68.864.046**	**0**	**0**	**0**	**4.592.505.873**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 35000 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Unidade: 35101 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		4.432.764.255	4.822.373.624	4.772.066.868	4.756.777.175	4.577.236.425
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	3.252.562.651	3.499.088.739	3.485.784.279	3.529.598.826	3.442.599.955
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.705.580	6.288.369	6.079.435	5.813.000	5.290.992
2216	POLÍTICA EXTERNA	1.175.496.024	1.316.996.516	1.280.203.155	0	0
2316	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E ASSISTÊNCIA A BRASILEIRAS E BRASILEIROS NO EXTERIOR	0	0	0	1.221.365.349	1.129.345.478
Funcao						
07	RELAÇÕES EXTERIORES	4.027.932.510	4.417.569.627	4.367.262.871	4.307.499.840	4.127.959.090
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	404.831.745	404.790.997	404.790.997	449.264.335	449.264.335
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.924.309.897	2.121.346.380	2.111.059.030	2.064.553.018	1.994.874.892
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.894.093	4.678.000	4.552.214	3.970.000	3.631.961
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	1.042.322.793	1.192.807.716	1.156.918.432	1.213.755.350	1.119.340.873
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	62.854.637	55.800.000	55.768.270	47.340.000	44.804.073
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	404.831.745	404.790.997	404.790.997	449.264.335	449.264.335
301	ATENÇÃO BÁSICA	672.152.861	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	94.568.199	802.811.460	799.794.350	776.353.998	768.393.409
392	DIFUSÃO CULTURAL	57.970.927	56.887.531	55.701.728	54.400.000	50.171.944
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	1.457.968	2.000.000	1.933.412	1.700.000	1.996.999
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	11.701.186	11.098.638	11.395.534	10.000.000	9.317.465
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	156.699.948	170.152.902	170.152.902	135.440.474	135.440.474
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.800.136.088	1.894.330.978	1.894.330.978	1.818.487.745	1.818.487.745
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.592.874.514	2.841.776.671	2.794.215.568	2.867.476.846	2.689.978.079
4	INVESTIMENTOS	39.753.654	86.265.975	83.520.322	70.812.584	68.770.601

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**1.567.603.718**		**2.542.152.717**	**68.770.601**				**4.178.527.036**
1050			**5.449.409**					**5.449.409**
1052			**142.375.953**					**142.375.953**
1056	**250.884.027**							**250.884.027**
Total	**1.818.487.745**	**0**	**2.689.978.079**	**68.770.601**	**0**	**0**	**0**	**4.577.236.425**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 35000 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Unidade: 35101 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**3.442.599.955**
	Atividade								**2.682.709.212**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	07 122							**414.866.098**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								215.021.825
			F	3-ODC	2	90	0	1000	139.576.778
			F	3-ODC	2	90	0	1050	919.527
			F	3-ODC	2	90	9	1000	36.029.216
			F	3-ODC	2	90	9	1050	229.882
			F	3-ODC	2	91	0	1000	168.527
			F	3-ODC	2	91	9	1000	42.132
			F	3-ODC	6	90	0	1000	500.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	37.555.763
0032 2000 **0002**	Administração da Unidade - **Exterior**								199.844.273
			F	3-ODC	2	90	0	1000	150.992.542
			F	3-ODC	2	90	9	1000	38.978.795
			F	4-INV	2	90	0	1000	9.872.936
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	07 331							**173.746.242**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								544.888
			F	3-ODC	1	90	0	1000	544.888
0032 2004 **0002**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Exterior**								173.201.354
			F	3-ODC	1	90	0	1000	173.201.354
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	07 122							**322.867.869**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								322.867.869
			F	1-PES	1	90	0	1000	322.867.869
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	07 331							**514.088.078**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								9.756.279
			F	3-ODC	1	90	0	1000	9.756.279
0032 212B **0002**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Exterior**								504.331.799
			F	3-ODC	1	90	0	1000	504.331.799
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	07 122							**346.225.858**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								323.295
	Agente público beneficiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	1000	258.636
			F	3-ODC	2	90	9	1000	64.659
0032 216H **0002**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Exterior**								345.902.563
	Agente público beneficiado (unidade): 1.611		F	3-ODC	2	90	0	1000	234.271.411
			F	3-ODC	2	90	0	1052	40.898.646
			F	3-ODC	2	90	9	1000	60.507.845
			F	3-ODC	2	90	9	1052	10.224.661
0032 **21EP**	**Retribuição no Exterior**	07 122							**910.915.067**
0032 21EP **0002**	Retribuição no Exterior - **Exterior**								910.915.067
			F	1-PES	1	90	0	1000	910.915.067
	Projeto								**94.639.845**
0032 **162G**	**Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil**	07 211							**94.639.845**
0032 162G **0001**	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - **Nacional**								94.639.845
	Evento realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	75.212.864
			F	3-ODC	2	90	9	1000	19.426.981
	Operação Especial								**665.250.898**
0032 **00PK**	**Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior**	07 331							**80.559.089**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 35000 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Unidade: 35101 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 00PK **0002**	Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior - **Exterior**								80.559.089
			F	3-ODC	2	90	0	1000	64.023.714
			F	3-ODC	2	90	9	1000	16.535.375
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**449.264.335**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								449.264.335
			S	1-PES	1	90	0	1000	198.380.308
			S	1-PES	1	90	0	1056	250.884.027
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	07 846							**135.427.474**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								135.427.474
			F	1-PES	0	91	0	1000	135.427.474
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**5.290.992**
	Operação Especial								**5.290.992**
0909 **00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados**	07 211							**2.729.996**
0909 00PN **0002**	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - **Exterior**								2.729.996
			F	3-ODC	2	80	0	1000	2.169.602
			F	3-ODC	2	80	9	1000	560.394
0909 **00QX**	**Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)**	07 212							**2.547.996**
0909 00QX **0001**	Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) - **Nacional**								2.547.996
			F	3-ODC	2	80	0	1000	2.024.962
			F	3-ODC	2	80	9	1000	523.034
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **Nacional**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
2316	**Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior**								**1.129.345.478**
	Atividade								**1.126.646.715**
2316 **20I5**	**Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior**	07 211							**35.507.272**
2316 20I5 **0001**	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - **Nacional**								19.899.961
	Pessoa atendida (unidade): 664.386		F	3-ODC	2	90	0	1000	14.548.093
			F	3-ODC	2	90	9	1000	3.757.675
			F	3-ODC	6	90	0	1000	800.000
			F	3-ODC	8	90	0	1000	794.193
2316 20I5 **0002**	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - **Exterior**								15.607.311
	Pessoa atendida (unidade): 2.189.616		F	3-ODC	2	90	0	1000	9.040.710
			F	3-ODC	2	90	9	1000	2.329.759
			F	3-ODC	6	90	0	1000	700.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	900.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	2.636.842
2316 **20WW**	**Relações e Negociações Bilaterais**	07 211							**902.346.160**

Poder Executivo

Órgão: 35000 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Unidade: 35101 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2316 20WW **0002**	Relações e Negociações Bilaterais - **Exterior**								902.346.160
	Posto de representação mantido (unidade): 215		F	3-ODC	2	90	0	1000	627.529.455
			F	3-ODC	2	90	0	1052	73.002.117
			F	3-ODC	2	90	9	1000	162.086.455
			F	3-ODC	2	90	9	1052	18.250.529
			F	3-ODC	8	90	0	1000	4.400.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	13.477.604
			F	4-INV	8	90	0	1000	3.600.000
2316 **20WX**	**Relações e Negociações Multilaterais**	07 211							**75.910.807**
2316 20WX **0002**	Relações e Negociações Multilaterais - **Exterior**								75.910.807
	Posto de representação mantido (unidade): 13		F	3-ODC	2	90	0	1000	56.419.197
			F	3-ODC	2	90	9	1000	14.565.301
			F	3-ODC	2	91	0	1000	3.737.361
			F	3-ODC	2	91	9	1000	934.340
			F	4-INV	2	90	0	1000	254.608
2316 **20WY**	**Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior**	07 392							**50.171.944**
2316 20WY **0001**	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior - **Nacional**								2.723.803
	Evento apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	2.166.465
			F	3-ODC	2	90	9	1000	557.338
2316 20WY **0002**	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior - **Exterior**								47.448.141
	Evento apoiado (unidade): 321		F	3-ODC	2	90	0	1000	33.600.681
			F	3-ODC	2	90	0	1050	3.440.000
			F	3-ODC	2	90	9	1000	8.675.901
			F	3-ODC	2	90	9	1050	860.000
			F	3-ODC	6	90	0	1000	500.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	371.559
2316 **20WZ**	**Promoção Comercial e de Investimentos**	07 691							**9.317.465**
2316 20WZ **0001**	Promoção Comercial e de Investimentos - **Nacional**								560.465
	Evento apoiado (unidade): 98		F	3-ODC	2	90	0	1000	448.372
			F	3-ODC	2	90	9	1000	112.093
2316 20WZ **0002**	Promoção Comercial e de Investimentos - **Exterior**								8.757.000
	Evento apoiado (unidade): 99		F	3-ODC	2	90	0	1000	6.800.878
			F	3-ODC	2	90	9	1000	1.756.122
			F	3-ODC	6	90	0	1000	200.000
2316 **20X0**	**Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil**	07 212							**17.546.568**
2316 20X0 **0001**	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil - **Nacional**								2.852.397
	Operação realizada (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.909.251
			F	3-ODC	2	90	9	1000	493.146
			F	3-ODC	6	80	0	1000	450.000
2316 20X0 **0002**	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil - **Exterior**								14.694.171
	Operação realizada (unidade): 45		F	3-ODC	2	80	0	1000	10.848.010
			F	3-ODC	2	80	9	1000	2.801.968
			F	3-ODC	6	80	0	1000	250.000
			F	4-INV	8	80	0	1000	794.193
2316 **2532**	**Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos**	07 212							**842.117**
2316 2532 **0002**	Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos - **Exterior**								842.117
	Evento realizado (unidade): 5		F	3-ODC	2	80	0	1000	673.694
			F	3-ODC	2	80	9	1000	168.423
2316 **2533**	**Cooperação Técnica Internacional**	07 212							**23.867.392**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 35000 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Unidade: 35101 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2316 2533 **0001**	Cooperação Técnica Internacional - **Nacional**								7.487.079
	Projeto implementado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	1000	5.717.944
			F	3-ODC	2	90	9	1000	1.475.734
			F	3-ODC	2	91	0	1000	74.721
			F	3-ODC	2	91	9	1000	18.680
			F	3-ODC	6	90	0	1000	200.000
2316 2533 **0002**	Cooperação Técnica Internacional - **Exterior**								16.380.313
	Projeto implementado (unidade): 420		F	3-ODC	2	80	0	1000	13.017.881
			F	3-ODC	2	80	9	1000	3.362.432
2316 **2534**	**Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas**	07 128							**2.930.197**
2316 2534 **0001**	Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas - **Nacional**								2.930.197
	Diplomata matriculado (unidade): 88		F	3-ODC	2	90	0	1000	2.328.708
			F	3-ODC	2	90	9	1000	601.489
2316 **2536**	**Demarcação de Fronteiras**	07 211							**2.064.301**
2316 2536 **0001**	Demarcação de Fronteiras - **Nacional**								2.064.301
	Campanha realizada (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.480.668
			F	3-ODC	2	90	9	1000	376.537
			F	4-INV	2	90	0	1000	207.096
2316 **6105**	**Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC**	07 211							**1.592.499**
2316 6105 **0002**	Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC - **Exterior**								1.592.499
	Assessoria prestada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.265.603
			F	3-ODC	2	90	9	1000	326.896
2316 **8495**	**Realização de Eventos Internacionais Oficiais**	07 211							**4.549.993**
2316 8495 **0001**	Realização de Eventos Internacionais Oficiais - **Nacional**								4.549.993
	Evento realizado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	1000	3.616.004
			F	3-ODC	2	90	9	1000	933.989
	Operação Especial								**2.698.763**
2316 **00CB**	**Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro**	07 573							**1.996.999**
2316 00CB **0001**	Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro - **Nacional**								1.996.999
	Bolsa concedida (unidade): 325		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.229.442
			F	3-ODC	2	90	9	1000	317.557
			F	3-ODC	6	90	0	1000	450.000
2316 **00CC**	**Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática**	07 128							**701.764**
2316 00CC **0001**	Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática - **Nacional**								701.764
	Bolsa concedida (unidade): 25		F	3-ODC	2	90	0	1000	561.411
			F	3-ODC	2	90	9	1000	140.353
Total									**4.577.236.425**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 35000 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Unidade: 35201 FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		14.345.381	15.047.820	14.869.572	15.434.780	15.269.448
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	8.965.257	9.283.528	9.283.528	10.041.655	10.041.655
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
2216	POLÍTICA EXTERNA	5.380.124	5.751.292	5.573.044	0	0
2316	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E ASSISTÊNCIA A BRASILEIRAS E BRASILEIROS NO EXTERIOR	0	0	0	5.380.125	5.214.793
Funcao						
07	RELAÇÕES EXTERIORES	12.956.005	13.641.974	13.463.726	13.868.215	13.702.883
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.389.376	1.392.846	1.392.846	1.553.565	1.553.565
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.341.511	6.546.597	6.546.597	7.018.984	7.018.984
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.389.376	1.392.846	1.392.846	1.553.565	1.553.565
301	ATENÇÃO BÁSICA	377.182	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	485.721	485.721	524.994	524.994
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	5.380.124	5.751.292	5.573.044	5.380.125	5.214.793
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	857.187	871.364	871.364	957.112	957.112
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.588.075	8.810.807	8.810.807	9.529.661	9.529.661
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.657.307	6.037.013	5.858.765	5.805.119	5.646.342
4	INVESTIMENTOS	99.999	200.000	200.000	100.000	93.445

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**7.976.096**		**5.572.511**	**93.445**				**13.642.052**
1050			**73.831**					**73.831**
1056	**1.553.565**							**1.553.565**
Total	**9.529.661**	**0**	**5.646.342**	**93.445**	**0**	**0**	**0**	**15.269.448**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 35000 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Unidade: 35201 FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**10.041.655**
	Atividade								**7.543.978**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	07 331							**79.813**
0032 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								79.813
			F	3-ODC	1	90	0	1000	79.813
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	07 122							**7.018.984**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								7.018.984
			F	1-PES	1	90	0	1000	7.018.984
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	07 331							**445.181**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								445.181
			F	3-ODC	1	90	0	1000	445.181
	Operação Especial								**2.497.677**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.553.565**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								1.553.565
			S	1-PES	1	90	0	1056	1.553.565
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	07 846							**944.112**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								944.112
			F	1-PES	0	91	0	1000	944.112
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **Nacional**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
2316	**Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior**								**5.214.793**
	Atividade								**5.214.793**
2316 **2367**	**Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil**	07 573							**5.214.793**
2316 2367 **0001**	Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil - **Nacional**								5.214.793
	Atividade realizada (unidade): 63		F	3-ODC	2	90	0	1000	3.665.370
			F	3-ODC	2	90	0	1050	59.065
			F	3-ODC	2	90	9	1000	945.717
			F	3-ODC	2	90	9	1050	14.766
			F	3-ODC	2	91	0	1000	109.144
			F	3-ODC	2	91	9	1000	27.286
			F	3-ODC	6	90	0	1000	300.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	93.445
Total									**15.269.448**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		165.818.253.880	162.864.855.939	183.784.929.160	231.331.062.666	232.054.842.894
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	20.197.515.766	20.173.543.528	20.729.587.119	22.101.712.436	22.081.659.761
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	272.215.506	438.226.395	438.226.395	470.437.174	470.437.174
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	24.444.614	14.636.375	25.008.940	25.614.861	24.057.837
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	8.334.087	3.030.977	6.637.585	6.765.000	6.175.791
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	20.186.582.012	67.873.496	19.237.981.213	418.465.277
2222	SANEAMENTO BÁSICO	1.197.811.742	234.692.383	639.528.587	0	0
2322	SANEAMENTO BÁSICO	0	0	0	454.754.502	396.761.996
5017	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	17.106.000.748	16.334.649.932	19.477.692.454	0	0
5018	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	65.504.058.296	61.480.317.727	78.507.337.760	0	0
5019	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	35.241.343.550	28.549.468.585	41.585.447.945	0	0
5020	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E PRODUTIVO EM SAÚDE	1.412.482.821	583.461.196	2.572.843.199	0	0
5021	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO SUS	2.339.342.499	1.117.635.692	2.799.573.635	0	0
5022	PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE INDÍGENA	1.701.574.614	664.609.425	1.739.387.523	0	0
5023	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	20.747.932.021	13.058.424.907	15.129.784.522	0	0
5033	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	65.197.615	25.576.805	66.000.000	0	0
5117	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	0	0	0	27.865.441.430	27.428.434.554
5118	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	0	0	0	82.320.941.650	93.847.391.290
5119	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	0	0	0	42.211.400.000	51.241.714.829
5120	PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, PRODUÇÃO E AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE	0	0	0	4.079.600.000	4.015.235.628
5121	GESTÃO, TRABALHO, EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA SAÚDE	0	0	0	16.306.704.400	15.909.926.473
5122	SAÚDE INDÍGENA	0	0	0	2.638.800.000	2.584.179.134
5123	VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AMBIENTE	0	0	0	13.440.910.000	13.474.879.237
5133	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME	0	0	0	170.000.000	155.523.913
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.557.866.238	10.578.006.673	10.578.006.673	11.313.144.661	11.313.144.661
10	SAÚDE	154.955.393.435	131.644.373.507	172.669.176.071	200.277.859.757	219.823.254.561
28	ENCARGOS ESPECIAIS	304.994.207	455.893.747	469.872.920	502.077.035	499.978.395
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	20.186.582.012	67.873.496	19.237.981.213	418.465.277
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	33.530.659	17.380.601	44.313.688	68.020.000	67.024.888
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.780.433.397	7.773.360.160	8.281.021.308	21.010.567.279	20.895.715.864
124	CONTROLE INTERNO	7.915.168	3.875.273	9.896.781	0	0
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	24.209.100	20.880.329	28.075.171	28.030.000	26.824.508
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	322.386.301	206.525.199	447.946.043	1.023.929.400	909.690.223
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.717.798.490	761.110.238	1.953.596.078	2.558.100.000	2.347.715.073
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	251.400.000	96.206.567	240.129.225	296.200.000	291.466.928
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	0	0	8.000.000	7.279.988
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	10.557.866.238	10.578.006.673	10.578.006.673	11.313.144.661	11.313.144.661
301	ATENÇÃO BÁSICA	35.886.422.654	28.521.468.585	41.557.447.945	42.171.400.000	51.201.714.829
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	65.369.641.691	61.426.131.714	78.363.684.119	82.100.621.650	93.631.003.471
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	17.319.315.983	16.452.759.732	19.742.046.095	28.557.261.430	28.109.660.038
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	329.525.007	335.712.909	344.900.000	353.000.000	353.051.789
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	20.336.901.162	12.711.086.177	14.747.877.088	13.057.910.000	13.092.290.990
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	65.197.615	25.576.805	66.000.000	170.000.000	155.523.913
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	714.067.902	714.067.902	805.677.115	805.677.115
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	14.717.282	3.875.273	10.000.000	15.000.000	14.811.184
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	26.860.459	13.563.456	34.548.416	27.600.000	27.181.267
423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	1.654.598.541	609.968.067	1.593.692.313	2.497.800.000	2.463.614.938
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	668.435.735	148.694.249	421.126.162	383.700.000	334.514.139
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	637.459.436	142.028.778	375.028.306	219.639.502	191.028.896
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	12.624.341	6.742.977	17.207.753	17.400.000	17.134.238

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Subfuncao						
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	966.598.621	419.769.640	1.150.483.197	1.584.500.000	1.608.274.072
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	389.009.709	126.256.412	1.325.800.000	2.091.200.000	2.009.273.326
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	91.281.638	37.590.154	130.546.171	122.100.000	152.627.096
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	17.129.000	6.704.223	17.076.788	17.300.000	15.742.976
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.336.995.652	1.518.931.834	1.522.538.442	1.594.980.416	1.594.391.207
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	20.186.582.012	67.873.496	19.237.981.213	418.465.277
UO						
36201	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	7.652.853.690	7.576.065.404	7.669.333.253	7.825.969.796	7.926.389.089
36210	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. - CONCEIÇÃO	1.788.732.806	2.094.628.493	2.094.954.334	2.233.010.330	2.238.946.785
36211	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	3.378.049.264	2.937.975.122	2.976.844.299	2.816.707.036	2.753.330.365
36212	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA	757.953.491	822.399.196	820.697.665	904.189.938	904.142.345
36213	AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS	291.552.674	379.409.479	379.409.479	510.752.813	510.752.813
36901	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	151.949.111.956	149.054.378.245	169.843.690.130	217.040.432.753	217.721.281.497
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.803.503.618	19.253.156.267	19.253.156.267	20.599.208.761	20.599.208.761
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	142.402.333.608	121.904.646.766	157.956.207.706	180.744.437.518	198.733.390.809
4	INVESTIMENTOS	4.612.416.653	1.520.470.894	6.507.691.691	10.974.504.639	12.528.847.512
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	20.186.582.012	67.873.496	19.012.911.748	193.395.812

Fonte	***1 - PES***	***2 - JUR***	***3 - ODC***	***4 - INV***	***5 - IFI***	***6 - AMT***	***9 - RES***	***Total***
1000	**1.428.321.717**		**20.821.138.535**	**1.570.397.476**				**23.819.857.728**
1001	**16.684.963.402**		**78.309.124.564**	**10.947.058.288**				**105.941.146.254**
1002			**96.402.094.895**					**96.402.094.895**
1003	**438.394.573**		**1.254.904.320**	**11.200.000**			**193.395.812**	**1.897.894.705**
1010			**117.000**					**117.000**
1035			**777.510.936**					**777.510.936**
1048				**191.748**				**191.748**
1049			**359.937.884**					**359.937.884**
1056	**2.047.529.069**							**2.047.529.069**
1122			**9.404.855**					**9.404.855**
1123			**799.157.820**					**799.157.820**
Total	**20.599.208.761**	**0**	**198.733.390.809**	**12.528.847.512**	**0**	**0**	**193.395.812**	**232.054.842.894**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36201 FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		7.652.853.690	7.576.065.404	7.669.333.253	7.825.969.796	7.926.389.089
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	1.647.881.639	1.581.607.335	1.659.600.317	1.804.010.719	1.799.629.701
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	32.001.454	23.993.627	23.993.627	34.576.539	34.576.539
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	911.788.017	0	0	0
5017	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	995.201.456	1.268.100.000	1.268.100.000	0	0
5018	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	102.645.000	62.159.389	160.400.000	0	0
5020	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E PRODUTIVO EM SAÚDE	1.113.586.331	347.922.066	955.491.138	0	0
5021	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO SUS	234.177.171	86.418.602	260.205.171	0	0
5023	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.527.360.639	3.294.063.368	3.341.530.000	0	0
5117	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	0	0	0	1.820.861.538	1.820.861.538
5118	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	0	0	0	172.400.000	169.736.177
5120	PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, PRODUÇÃO E AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE	0	0	0	1.416.000.000	1.402.267.962
5121	GESTÃO, TRABALHO, EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA SAÚDE	0	0	0	257.000.000	378.168.826
5123	VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AMBIENTE	0	0	0	2.321.108.000	2.321.135.346
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	371.234.839	370.301.529	370.301.529	417.450.150	417.450.150
10	SAÚDE	7.249.617.398	6.269.969.231	7.275.025.097	7.373.930.107	7.474.349.400
28	ENCARGOS ESPECIAIS	32.001.454	24.006.627	24.006.627	34.589.539	34.589.539
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	911.788.017	0	0	0
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.029.894.517	959.755.526	1.037.748.508	1.114.486.055	1.110.105.037
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	175.587.749	66.267.179	206.184.956	200.000.000	299.646.453
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	371.234.839	370.301.529	370.301.529	417.450.150	417.450.150
301	ATENÇÃO BÁSICA	41.861.799	0	0	0	0
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0	20.306.434	52.400.000	52.400.000	51.590.346
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.097.846.456	1.309.952.955	1.376.100.000	1.940.861.538	1.939.007.369
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	15.355.494	5.812.909	15.000.000	20.000.000	20.051.789
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.512.005.145	3.288.250.459	3.326.530.000	2.301.108.000	2.301.083.557
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	44.040.809	44.040.809	53.494.867	53.494.867
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	14.717.282	3.875.273	10.000.000	15.000.000	14.811.184
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	786.561.224	257.705.698	722.691.138	896.000.000	901.102.112
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	327.025.108	90.216.368	232.800.000	520.000.000	501.165.850
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	43.872.140	16.276.150	44.020.215	42.000.000	63.711.189
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	236.891.938	231.516.098	231.516.098	253.169.186	253.169.186
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	911.788.017	0	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.493.413.420	1.487.821.083	1.487.821.083	1.622.258.868	1.622.258.868
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.144.187.736	4.537.438.477	5.259.720.985	5.443.007.761	5.564.622.656
4	INVESTIMENTOS	1.015.252.534	639.017.827	921.791.185	760.703.167	739.507.565
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	911.788.017	0	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**221.721.198**		**254.694.494**	**301.005.589**				**777.421.281**
1001	**986.216.071**		**1.250.055.941**	**438.501.976**				**2.674.773.988**
1002			**3.985.114.833**					**3.985.114.833**
1049			**21.262.521**					**21.262.521**
1056	**414.321.599**							**414.321.599**
1123			**53.494.867**					**53.494.867**
Total	**1.622.258.868**	**0**	**5.564.622.656**	**739.507.565**	**0**	**0**	**0**	**7.926.389.089**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36201 FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.799.629.701**
	Atividade								**1.163.599.904**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	10 122							**133.618.982**
0032 2000 **0033**	Administração da Unidade - **No Estado do Rio de Janeiro**								133.618.982
			S	3-ODC	2	90	6	1001	123.171.291
			S	3-ODC	2	90	6	1049	602.205
			S	4-INV	2	90	6	1001	9.845.486
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	10 331							**12.297.717**
0032 2004 **0033**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								12.297.717
			S	3-ODC	1	90	0	1123	12.297.717
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	10 122							**976.486.055**
0032 20TP **0033**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								976.486.055
			S	1-PES	1	90	6	1001	976.486.055
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	10 331							**41.197.150**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								41.197.150
			S	3-ODC	1	90	6	1123	41.197.150
	Operação Especial								**636.029.797**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**417.450.150**
0032 0181 **0033**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								417.450.150
			S	1-PES	1	90	0	1000	3.128.551
			S	1-PES	1	90	0	1056	414.321.599
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	10 846							**218.579.647**
0032 09HB **0033**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio de Janeiro**								218.579.647
			S	1-PES	0	91	6	1000	218.579.647
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**34.576.539**
	Operação Especial								**34.576.539**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**34.576.539**
0901 0005 **0033**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Rio de Janeiro**								34.576.539
			S	1-PES	1	90	6	1001	9.730.016
			S	3-ODC	1	90	6	1001	24.846.523
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0033**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado do Rio de Janeiro**								13.000
			S	1-PES	1	90	0	1000	13.000
5117	**Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde**								**1.820.861.538**
	Atividade								**1.820.861.538**
5117 **4368**	**Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico**	10 303							**22.961.538**
5117 4368 **0001**	Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico - **Nacional** Medicamento disponibilizado (unidade): 30.000.000								22.961.538
			S	3-ODC	1	90	6	1001	22.961.538
5117 **4370**	**Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais**	10 303							**1.397.900.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36201 FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5117 4370 **0001**	Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais - **Nacional**								1.397.900.000
	Unidade da Federação apoiada (unidade): 27		S	3-ODC	1	90	6	1001	14.750.000
			S	3-ODC	1	90	6	1002	1.383.150.000
5117 **4705**	**Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado**	10 303							**400.000.000**
5117 4705 **0001**	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - **Nacional**								400.000.000
	Medicamento disponibilizado (unidade): 88.000.000		S	3-ODC	1	90	6	1002	400.000.000
5118	**Atenção Especializada à Saúde**								**169.736.177**
	Atividade								**169.736.177**
5118 **20SP**	**Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes**	10 302							**51.590.346**
5118 20SP **0001**	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes - **Nacional**								51.590.346
	Transplante realizado (unidade): 20		S	3-ODC	2	90	6	1001	51.590.346
5118 **6516**	**Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia**	10 303							**118.145.831**
5118 6516 **0001**	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia - **Nacional**								118.145.831
	Serviço avaliado (unidade): 8.814		S	3-ODC	2	90	6	1001	118.145.831
5120	**Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde**								**1.402.267.962**
	Atividade								**917.859.761**
5120 **20K1**	**Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde**	10 572							**16.757.649**
5120 20K1 **0001**	Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - **Nacional**								16.757.649
	Acesso concedido às Plataformas Tecnológicas (unidade): 7.700		S	3-ODC	2	90	6	1001	14.288.922
			S	4-INV	2	90	6	1001	2.468.727
5120 **21BF**	**Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde**	10 571							**365.876.048**
5120 21BF **0001**	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - **Nacional**								358.211.048
	Pesquisa realizada (unidade): 2.229		S	3-ODC	2	90	6	1001	333.870.941
			S	3-ODC	2	90	6	1049	7.389.321
			S	3-ODC	6	90	6	1001	10.111.072
			S	3-ODC	6	99	6	1001	2.855.793
			S	4-INV	2	90	6	1001	3.445.921
			S	4-INV	6	90	6	1001	538.000
5120 21BF **0029**	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - **No Estado da Bahia**								850.000
	Pesquisa realizada (unidade): 9		S	3-ODC	6	90	6	1001	400.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	250.000
			S	4-INV	6	90	6	1001	200.000
5120 21BF **0031**	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - **No Estado de Minas Gerais**								3.515.000
	Pesquisa realizada (unidade): 3		S	3-ODC	6	90	6	1001	3.165.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	350.000
5120 21BF **0033**	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - **No Estado do Rio de Janeiro**								3.150.000
	Pesquisa realizada (unidade): 4		S	3-ODC	6	90	6	1001	1.480.000
			S	4-INV	6	90	6	1001	1.670.000
5120 21BF **0041**	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - **No Estado do Paraná**								150.000
	Pesquisa realizada (unidade): 10		S	3-ODC	6	99	6	1001	150.000
5120 **21DA**	**Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz**	10 571							**218.360.484**
5120 21DA **0001**	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz - **Nacional**								218.060.484
	Unidade modernizada (unidade): 29		S	3-ODC	2	90	6	1001	9.038.157
			S	4-INV	2	90	6	1001	208.469.827
			S	4-INV	6	90	6	1001	552.500

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36201 FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5120 21DA **0029**	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz - **No Estado da Bahia**								300.000
	Unidade modernizada (unidade): 2		S	3-ODC	6	90	6	1001	100.000
			S	4-INV	6	90	6	1001	200.000
5120 **8305**	**Atenção de Referência e Pesquisa Clínica**	10 571							**316.865.580**
5120 8305 **0001**	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica - **Nacional**								316.865.580
	Paciente atendido (unidade): 230.758		S	3-ODC	2	90	6	1000	254.694.494
			S	3-ODC	2	90	6	1001	47.494.624
			S	3-ODC	2	90	6	1049	9.032.361
			S	3-ODC	6	90	6	1001	1.547.000
			S	4-INV	2	90	6	1001	3.952.101
			S	4-INV	6	90	6	1001	145.000
	Projeto								**484.408.201**
5120 **13DW**	**Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos**	10 572							**475.711.724**
5120 13DW **0033**	Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos - **No Estado do Rio de Janeiro**								475.711.724
	Obra concluída (unidade): 1		S	4-INV	3	90	6	1000	301.005.589
			S	4-INV	3	90	6	1001	174.706.135
5120 **15VW**	**Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará**	10 572							**2.273.733**
5120 15VW **1045**	Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará - **No Município de Eusébio - CE**								2.273.733
	Obra concluída (unidade): 1		S	4-INV	2	90	6	1001	2.273.733
5120 **15VX**	**Construção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - CDTS**	10 572							**4.922.744**
5120 15VX **3341**	Construção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - CDTS - **No Município do Rio de Janeiro - RJ**								4.922.744
	Obra concluída (unidade): 1		S	4-INV	2	90	6	1001	4.922.744
5120 **15VZ**	**Construção da Sede da Fiocruz Amazonas**	10 572							**1.500.000**
5120 15VZ **0211**	Construção da Sede da Fiocruz Amazonas - **No Município de Manaus - AM**								1.500.000
	Obra concluída (unidade): 1		S	4-INV	2	90	6	1001	1.500.000
5121	**Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde**								**378.168.826**
	Atividade								**378.168.826**
5121 **20Q7**	**Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz**	10 391							**14.811.184**
5121 20Q7 **3341**	Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz - **No Município do Rio de Janeiro - RJ**								14.811.184
	Acervo preservado (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	6	1001	13.851.184
			S	4-INV	2	90	6	1001	960.000
5121 **20YD**	**Educação e Trabalho na Saúde**	10 128							**299.646.453**
5121 20YD **0001**	Educação e Trabalho na Saúde - **Nacional**								262.114.653
	Pessoa qualificada (unidade): 24.933		S	3-ODC	2	90	6	1001	191.513.771
			S	3-ODC	2	90	6	1049	4.238.634
			S	3-ODC	6	90	6	1001	38.473.643
			S	3-ODC	6	99	6	1001	25.835.795
			S	4-INV	2	90	6	1001	1.222.810
			S	4-INV	6	90	6	1001	830.000
5121 20YD **0016**	Educação e Trabalho na Saúde - **No Estado do Amapá**								1.000.000
	Pessoa qualificada (unidade): 100		S	3-ODC	6	99	6	1001	1.000.000
5121 20YD **0030**	Educação e Trabalho na Saúde - **Na Região Sudeste**								3.500.000
	Pessoa qualificada (unidade): 30		S	3-ODC	6	90	6	1001	3.500.000
5121 20YD **0031**	Educação e Trabalho na Saúde - **No Estado de Minas Gerais**								400.000
	Pessoa qualificada (unidade): 500		S	3-ODC	6	90	6	1001	400.000
5121 20YD **0032**	Educação e Trabalho na Saúde - **No Estado do Espírito Santo**								2.300.000
	Pessoa qualificada (unidade): 20		S	3-ODC	6	99	6	1001	2.300.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36201 FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5121 20YD **0033**	Educação e Trabalho na Saúde - **No Estado do Rio de Janeiro**								19.731.800
	Pessoa qualificada (unidade): 755		S	3-ODC	6	90	6	1001	18.986.000
			S	4-INV	6	90	6	1001	745.800
5121 20YD **0035**	Educação e Trabalho na Saúde - **No Estado de São Paulo**								5.700.000
	Pessoa qualificada (unidade): 11		S	3-ODC	6	90	6	1001	5.700.000
5121 20YD **0043**	Educação e Trabalho na Saúde - **No Estado do Rio Grande do Sul**								3.500.000
	Pessoa qualificada (unidade): 13		S	3-ODC	6	90	6	1001	3.500.000
5121 20YD **0053**	Educação e Trabalho na Saúde - **No Distrito Federal**								1.400.000
	Pessoa qualificada (unidade): 140		S	3-ODC	6	90	6	1001	1.400.000
5121 **6179**	**Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia**	10 573							**63.711.189**
5121 6179 **0001**	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - **Nacional**								57.511.189
	Material produzido (unidade): 1.989.097		S	3-ODC	2	90	6	1001	38.939.718
			S	3-ODC	6	90	6	1001	14.588.919
			S	3-ODC	6	99	6	1001	665.793
			S	4-INV	2	90	6	1001	2.449.459
			S	4-INV	6	90	6	1001	867.300
5121 6179 **0033**	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - **No Estado do Rio de Janeiro**								5.600.000
	Material produzido (unidade): 10		S	3-ODC	6	90	6	1001	5.439.750
			S	4-INV	6	90	6	1001	160.250
5121 6179 **0035**	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - **No Estado de São Paulo**								600.000
	Material produzido (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	6	1001	600.000
5123	**Vigilância em Saúde e Ambiente**								**2.321.135.346**
	Atividade								**2.321.135.346**
5123 **20YE**	**Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças**	10 305							**2.269.108.000**
5123 20YE **0001**	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças - **Nacional**								2.269.108.000
	População coberta (unidade): 203.062.512		S	3-ODC	1	90	6	1001	53.000.000
			S	3-ODC	1	90	6	1002	2.201.964.833
			S	4-INV	1	90	6	1001	14.143.167
5123 **6174**	**Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde**	10 304							**20.051.789**
5123 6174 **0001**	Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde - **Nacional**								20.051.789
	Laudo emitido (unidade): 5.025		S	3-ODC	2	90	6	1001	18.682.781
			S	3-ODC	6	90	6	1001	350.000
			S	4-INV	2	90	6	1001	1.019.008
5123 **8327**	**Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças**	10 305							**31.975.557**
5123 8327 **0001**	Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças - **Nacional**								31.975.557
	Exame laboratorial realizado (unidade): 267.206		S	3-ODC	2	90	6	1001	30.486.549
			S	3-ODC	6	90	6	1001	275.000
			S	4-INV	2	90	6	1001	1.019.008
			S	4-INV	6	90	6	1001	195.000
Total									**7.926.389.089**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36210 HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. - CONCEIÇÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		1.788.732.806	2.094.628.493	2.094.954.334	2.233.010.330	2.238.946.785
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	1.418.802.628	1.711.868.158	1.711.868.158	1.696.891.449	1.696.891.449
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	26.089.379	32.337.123	32.337.123	107.072.578	107.072.578
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.316.643	1.423.212	1.423.212	1.546.303	1.546.303
5018	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	317.539.095	321.000.000	321.325.841	0	0
5021	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO SUS	24.985.061	28.000.000	28.000.000	0	0
5118	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	0	0	0	397.500.000	403.899.997
5121	GESTÃO, TRABALHO, EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA SAÚDE	0	0	0	30.000.000	29.536.458
Funcao						
10	SAÚDE	1.761.326.784	2.060.868.158	2.061.193.999	2.124.391.449	2.130.327.904
28	ENCARGOS ESPECIAIS	27.406.022	33.760.335	33.760.335	108.618.881	108.618.881
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.340.628.759	1.630.756.748	1.630.756.748	1.605.257.658	1.605.257.658
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	24.985.061	28.000.000	28.000.000	30.000.000	29.536.458
301	ATENÇÃO BÁSICA	78.173.869	0	0	0	0
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	317.539.095	321.000.000	321.325.841	397.500.000	403.899.997
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	81.111.410	81.111.410	91.633.791	91.633.791
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	27.406.022	33.760.335	33.760.335	108.618.881	108.618.881
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.365.680.444	1.662.793.871	1.662.793.871	1.710.457.968	1.710.457.968
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	413.057.434	415.834.622	416.160.463	426.552.362	421.709.724
4	INVESTIMENTOS	9.994.928	16.000.000	16.000.000	96.000.000	106.779.093

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000			**277.219.907**	**6.974.648**				**284.194.555**
1001	**1.710.457.968**		**34.766.720**	**99.804.445**				**1.845.029.133**
1049			**18.089.306**					**18.089.306**
1123			**91.633.791**					**91.633.791**
Total	**1.710.457.968**	**0**	**421.709.724**	**106.779.093**	**0**	**0**	**0**	**2.238.946.785**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36210 HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. - CONCEIÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.696.891.449**
			Atividade								**1.696.891.449**
0032	**20TP**		**Ativos Civis da União**	10 122							**1.605.257.658**
0032	20TP	**5027**	Ativos Civis da União - **No Município de Porto Alegre - RS**								1.605.257.658
					S	1-PES	1	90	6	1001	1.605.257.658
0032	**212B**		**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	10 331							**91.633.791**
0032	212B	**5027**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Município de Porto Alegre - RS**								91.633.791
					S	3-ODC	1	90	6	1123	91.633.791
0901			**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**107.072.578**
			Operação Especial								**107.072.578**
0901	**0005**		**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**93.768.295**
0901	0005	**5027**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Município de Porto Alegre - RS**								93.768.295
					S	1-PES	1	90	6	1001	93.396.027
					S	3-ODC	1	90	6	1001	372.268
0901	**0022**		**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							**3.905.002**
0901	0022	**5027**	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - **No Município de Porto Alegre - RS**								3.905.002
					S	1-PES	1	90	6	1001	2.405.002
					S	3-ODC	1	90	6	1001	1.500.000
0901	**0625**		**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	28 846							**9.399.281**
0901	0625	**5027**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - **No Município de Porto Alegre - RS**								9.399.281
					S	1-PES	1	90	6	1001	9.399.281
0909			**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.546.303**
			Operação Especial								**1.546.303**
0909	**0536**		**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**1.546.303**
0909	0536	**5027**	Benefícios de Legislação Especial - **No Município de Porto Alegre - RS**								1.546.303
					S	3-ODC	1	90	0	1000	1.546.303
5118			**Atenção Especializada à Saúde**								**403.899.997**
			Atividade								**355.770.522**
5118	**6217**		**Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde**	10 302							**355.770.522**
5118	6217	**5027**	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - **No Município de Porto Alegre - RS**								352.220.522
			Atendimento realizado (unidade): 6.759.511		S	3-ODC	2	90	6	1000	275.673.604
					S	3-ODC	2	90	6	1001	3.357.994
					S	3-ODC	2	90	6	1049	18.089.306
					S	4-INV	2	90	6	1001	45.989.236
					S	4-INV	6	90	6	1001	500.000
					S	4-INV	7	90	6	1001	8.610.382
5118	6217	**7000**	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - **Aquisição de Equipamentos - No Município de Porto Alegre - RS**								3.550.000
			Atendimento realizado (unidade): 17.000		S	4-INV	6	90	6	1001	3.550.000
			Projeto								**48.129.475**
5118	**163C**		**Construção do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Grupo Hospitalar Conceição S.A (GHC) - PAC**	10 302							**33.498.114**
5118	163C	**0043**	Construção do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Grupo Hospitalar Conceição S.A (GHC) - PAC - **No Estado do Rio Grande do Sul**								33.498.114
			Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	3	90	6	1000	4.854.355
					S	4-INV	3	90	6	1001	28.643.759
5118	**163D**		**Estruturação do Centro de Atendimento ao Paciente Crítico e Cirúrgico do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A (GHC) - PAC**	10 302							**14.631.361**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36210 HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. - CONCEIÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5118 163D **0043**	Estruturação do Centro de Atendimento ao Paciente Crítico e Cirúrgico do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A (GHC) - PAC - **No Estado do Rio Grande do Sul**								14.631.361
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	3	90	6	1000	2.120.293
			S	4-INV	3	90	6	1001	12.511.068
5121	**Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde**								**29.536.458**
	Atividade								**29.536.458**
5121 **6149**	**Residência de Profissionais de Saúde - SUS**	10 128							**29.536.458**
5121 6149 **0001**	Residência de Profissionais de Saúde - SUS - **Nacional**								29.536.458
	Profissional qualificado (unidade): 608		S	3-ODC	2	90	6	1001	29.536.458
Total									**2.238.946.785**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36211 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		3.378.049.264	2.937.975.122	2.976.844.299	2.816.707.036	2.753.330.365
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	1.848.948.006	1.796.637.673	1.874.456.604	1.958.714.129	1.956.875.972
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	205.778.149	381.895.645	381.895.645	328.788.057	328.788.057
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	956.796	1.050.348	1.050.348	1.050.348	1.050.348
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	495.254.568	0	0	0
2222	SANEAMENTO BÁSICO	1.197.811.742	234.692.383	639.528.587	0	0
2322	SANEAMENTO BÁSICO	0	0	0	454.754.502	396.761.996
5020	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E PRODUTIVO EM SAÚDE	2.775.861	2.092.648	5.360.002	0	0
5021	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO SUS	21.538.196	8.913.126	22.713.411	0	0
5023	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	100.240.514	17.438.731	51.839.702	0	0
5120	PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, PRODUÇÃO E AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE	0	0	0	5.400.000	5.316.564
5121	GESTÃO, TRABALHO, EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA SAÚDE	0	0	0	23.000.000	20.201.837
5123	VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AMBIENTE	0	0	0	45.000.000	44.335.591
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.493.635.742	1.505.920.988	1.505.920.988	1.505.991.639	1.505.991.639
10	SAÚDE	1.677.678.577	553.853.573	1.087.977.318	980.876.992	917.500.321
28	ENCARGOS ESPECIAIS	206.734.944	382.945.993	382.945.993	329.838.405	329.838.405
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	495.254.568	0	0	0
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	294.995.149	224.030.342	307.858.447	369.275.402	366.555.088
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	21.538.196	8.913.126	22.713.411	23.000.000	20.201.837
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.693.106	891.313	2.300.000	2.300.000	2.300.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	775.055	2.000.000	2.000.000	1.969.098
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.493.635.742	1.505.920.988	1.505.920.988	1.505.991.639	1.505.991.639
301	ATENÇÃO BÁSICA	42.215.573	0	0	0	0
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	18.734.662	5.812.910	14.832.268	15.000.000	14.799.133
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	41.046.196	41.046.196	47.125.311	47.125.311
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	621.459.662	94.052.891	275.430.952	242.700.000	213.949.943
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	637.459.436	142.028.778	375.028.306	219.639.502	191.028.896
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	12.624.341	6.742.977	17.207.753	17.400.000	17.134.238
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	233.693.397	412.505.978	412.505.978	372.275.182	372.275.182
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	495.254.568	0	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.877.571.706	2.005.622.366	2.005.622.366	2.044.452.936	2.044.452.936
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	269.862.035	200.032.814	304.055.543	304.937.598	301.384.830
4	INVESTIMENTOS	1.230.615.522	237.065.374	667.166.390	467.316.502	407.492.599
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	495.254.568	0	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**42.449.777**		**1.037.348**					**43.487.125**
1001	**1.921.563.496**		**246.368.885**	**407.300.851**				**2.575.233.232**
1048				**191.748**				**191.748**
1049			**6.853.286**					**6.853.286**
1056	**80.439.663**							**80.439.663**
1123			**47.125.311**					**47.125.311**
Total	**2.044.452.936**	**0**	**301.384.830**	**407.492.599**	**0**	**0**	**0**	**2.753.330.365**

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36211 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.956.875.972**
	Atividade								**408.447.556**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	10 122							**123.192.745**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								123.192.745
			S	3-ODC	2	90	6	1001	113.367.539
			S	3-ODC	2	90	6	1049	6.853.286
			S	4-INV	2	90	6	1001	2.780.172
			S	4-INV	2	90	6	1048	191.748
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	10 331							**24.486.684**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								24.486.684
			S	3-ODC	1	90	0	1123	24.486.684
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	10 122							**233.560.402**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								233.560.402
			S	1-PES	1	90	6	1001	233.560.402
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	10 331							**22.638.627**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								22.638.627
			S	3-ODC	1	90	6	1123	22.638.627
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	10 122							**300.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								300.000
	Agente público beneficiado (unidade): 6		S	3-ODC	2	90	0	1001	240.000
			S	3-ODC	2	90	9	1001	60.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	10 128							**2.300.000**
0032 4572 **0001**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **Nacional**								2.300.000
	Servidor capacitado (unidade): 800		S	3-ODC	2	90	6	1001	2.300.000
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	10 131							**1.969.098**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública - **Nacional**								1.969.098
			S	3-ODC	2	90	6	1001	1.969.098
	Operação Especial								**1.548.428.416**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.505.991.639**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								1.505.991.639
			S	1-PES	1	90	0	1001	1.425.551.976
			S	1-PES	1	90	0	1056	80.439.663
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	10 846							**42.436.777**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								42.436.777
			S	1-PES	0	91	6	1000	42.436.777
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**328.788.057**
	Operação Especial								**328.788.057**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**328.788.057**
0901 0005 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **Nacional**								328.788.057
			S	1-PES	1	90	6	1001	262.451.118
			S	3-ODC	1	90	6	1001	66.336.939
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.050.348**
	Operação Especial								**1.050.348**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **Nacional**								13.000
			S	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**1.037.348**

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36211 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 0536 **0001**	Benefícios de Legislação Especial - **Nacional**								1.037.348
			S	3-ODC	1	90	0	1000	1.037.348
2322	**Saneamento Básico**								**396.761.996**
	Atividade								**396.761.996**
2322 **20AF**	**Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos**	10 512							**9.570.209**
2322 20AF **0001**	Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - **Nacional**								9.570.209
	Ente federativo apoiado (unidade): 200		S	3-ODC	2	90	6	1001	7.445.703
			S	4-INV	2	90	6	1001	2.124.506
2322 **20AG**	**Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes**	10 512							**6.444.541**
2322 20AG **0001**	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes - **Nacional**								6.444.541
	Município atendido (unidade): 95		S	3-ODC	2	90	0	1001	4.383.410
			S	3-ODC	2	90	9	1001	1.132.205
			S	4-INV	2	90	0	1001	928.926
2322 **20AM**	**Apoio à Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos**	10 512							**10.278.919**
2322 20AM **0001**	Apoio à Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos - **Nacional**								9.678.919
	Unidade apoiada (unidade): 18		S	4-INV	2	40	0	1001	9.678.919
2322 20AM **0026**	Apoio à Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos - **No Estado de Pernambuco**								200.000
	Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	50	0	1001	200.000
2322 20AM **0035**	Apoio à Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos - **No Estado de São Paulo**								400.000
	Unidade apoiada (unidade): 3		S	4-INV	6	99	0	1001	400.000
2322 **20Q8**	**Apoio à Implantação e Manutenção de Sistemas e Soluções de Saneamento Ambiental**	10 122							**9.501.941**
2322 20Q8 **0001**	Apoio à Implantação e Manutenção de Sistemas e Soluções de Saneamento Ambiental - **Nacional**								9.501.941
			S	3-ODC	2	80	0	1001	2.893.292
			S	3-ODC	2	80	9	1001	747.318
			S	3-ODC	2	90	0	1001	4.662.820
			S	3-ODC	2	90	9	1001	1.198.511
2322 **21C9**	**Implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em pequenas comunidades rurais (localidades de pequeno porte) ou em comunidades tradicionais (remanescentes de quilombos)**	10 511							**184.413.485**
2322 21C9 **0001**	Implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em pequenas comunidades rurais (localidades de pequeno porte) ou em comunidades tradicionais (remanescentes de quilombos) - **Nacional**								184.413.485
	Domicílio atendido (unidade): 37.413		S	4-INV	2	40	6	1001	31.372.239
			S	4-INV	2	90	6	1001	153.041.246
2322 **21CA**	**Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)**	10 512							**43.679.182**
2322 21CA **0001**	Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - **Nacional**								43.479.182
	Domicílio atendido (unidade): 8.000		S	4-INV	2	40	0	1001	43.479.182
2322 21CA **0017**	Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - **No Estado do Tocantins**								200.000
	Domicílio atendido (unidade): 10		S	3-ODC	6	99	0	1001	100.000
			S	4-INV	6	99	0	1001	100.000
2322 **21CB**	**Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)**	10 512							**41.678.421**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36211 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2322 21CB **0001**	Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - **Nacional**								41.678.421
	Domicílio atendido (unidade): 15.333		S	4-INV	2	40	0	1001	41.678.421
2322 **21CC**	**Apoio a Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)**	10 512							**9.857.000**
2322 21CC **0001**	Apoio a Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - **Nacional**								9.156.999
	Domicílio atendido (unidade): 25		S	4-INV	2	40	0	1001	9.156.999
2322 21CC **0035**	Apoio a Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - **No Estado de São Paulo**								700.001
	Domicílio atendido (unidade): 1.400		S	4-INV	6	99	0	1001	700.001
2322 **21CG**	**Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos**	10 512							**2.756.737**
2322 21CG **0001**	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - **Nacional**								2.756.737
	Município beneficiado (unidade): 2		S	4-INV	2	40	6	1001	2.756.737
2322 **21CI**	**Apoiar a implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes, de forma a contribuir para a Prevenção e Controle de Doenças e Agravos**	10 512							**66.763.887**
2322 21CI **0001**	Apoiar a implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes, de forma a contribuir para a Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - **Nacional**								66.763.887
	Domicílio atendido (unidade): 5.333		S	4-INV	2	40	6	1001	66.763.887
2322 **6908**	**Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde**	10 541							**11.817.674**
2322 6908 **0001**	Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde - **Nacional**								11.817.674
	Ente federativo apoiado (unidade): 66		S	3-ODC	2	40	6	1001	11.617.674
			S	3-ODC	2	90	6	1001	200.000
5120	**Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde**								**5.316.564**
	Atividade								**5.316.564**
5120 **20K2**	**Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental**	10 541							**5.316.564**
5120 20K2 **0001**	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental - **Nacional**								5.316.564
	Pesquisa apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	2	40	6	1001	3.052.101
			S	3-ODC	2	90	6	1001	1.102.695
			S	4-INV	2	90	6	1001	1.161.768
5121	**Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde**								**20.201.837**
	Atividade								**20.201.837**
5121 **6881**	**Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA**	10 126							**20.201.837**
5121 6881 **0001**	Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA - **Nacional**								20.201.837
	Sistema/processo modernizado (unidade): 8		S	3-ODC	2	90	6	1001	8.560.447
			S	4-INV	2	90	6	1001	11.641.390
5123	**Vigilância em Saúde e Ambiente**								**44.335.591**
	Atividade								**44.335.591**
5123 **20T6**	**Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana**	10 305							**14.799.133**
5123 20T6 **0001**	Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana - **Nacional**								14.799.133
	Ente federativo apoiado (unidade): 103		S	3-ODC	2	40	6	1001	3.938.195
			S	3-ODC	2	80	6	1001	8.860.938
			S	3-ODC	2	90	6	1001	2.000.000
5123 **21CH**	**Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas**	10 511							**29.536.458**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36211 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5123 21CH **0001**	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - **Nacional**								26.536.458
	Domicílio atendido (unidade): 429		S	4-INV	2	40	6	1001	26.536.458
5123 21CH **0023**	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - **No Estado do Ceará**								3.000.000
	Domicílio atendido (unidade): 30		S	4-INV	6	99	6	1001	3.000.000
Total									**2.753.330.365**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36212 AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		757.953.491	822.399.196	820.697.665	904.189.938	904.142.345
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	715.046.575	764.943.534	763.242.003	843.712.310	843.712.310
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.580.568	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.602	155.662	155.662	37.628	37.628
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	146.204	400.000	400.000	440.000	392.407
5023	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	41.169.541	56.900.000	56.900.000	0	0
5123	VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AMBIENTE	0	0	0	60.000.000	60.000.000
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	182.874.396	181.962.469	181.962.469	204.863.165	204.863.165
10	SAÚDE	573.341.721	639.881.065	638.179.534	699.289.145	699.241.552
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.737.374	555.662	555.662	37.628	37.628
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	448.928.782	497.256.470	495.588.566	551.377.945	551.377.945
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.360.291	2.500.000	2.466.373	3.000.000	3.000.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	182.874.396	181.962.469	181.962.469	204.863.165	204.863.165
301	ATENÇÃO BÁSICA	14.642.004	0	0	0	0
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	41.169.541	56.900.000	56.900.000	60.000.000	60.000.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	15.047.824	15.047.824	18.157.706	18.157.706
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	67.978.477	68.732.433	68.732.433	66.791.122	66.743.529
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	612.454.850	611.687.372	611.687.372	662.045.135	662.045.135
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	137.402.696	195.711.824	194.010.293	231.144.803	231.097.210
4	INVESTIMENTOS	8.095.945	15.000.000	15.000.000	11.000.000	11.000.000

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**295.363.308**		**24.628**					**295.387.936**
1003	**240.983.422**		**208.963.174**	**11.000.000**				**460.946.596**
1049			**3.951.702**					**3.951.702**
1056	**125.698.405**							**125.698.405**
1123			**18.157.706**					**18.157.706**
Total	**662.045.135**	**0**	**231.097.210**	**11.000.000**	**0**	**0**	**0**	**904.142.345**

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36212 AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**843.712.310**
	Atividade								**572.535.651**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	10 122							**159.872.469**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								159.872.469
			S	3-ODC	2	90	0	1003	145.788.699
			S	3-ODC	2	90	0	1049	3.951.702
			S	3-ODC	2	91	0	1003	132.068
			S	4-INV	2	90	0	1003	10.000.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	10 331							**4.594.072**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								4.594.072
			S	3-ODC	1	90	0	1123	4.594.072
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	10 122							**390.855.476**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								390.855.476
			S	1-PES	1	90	0	1000	149.919.647
			S	1-PES	1	90	0	1003	240.935.829
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	10 331							**13.563.634**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								13.563.634
			S	3-ODC	1	90	0	1123	13.563.634
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	10 122							**650.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								650.000
	Agente público beneficiado (unidade): 19		S	3-ODC	2	90	0	1003	520.000
			S	3-ODC	2	90	9	1003	130.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	10 128							**3.000.000**
0032 4572 **0001**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **Nacional**								3.000.000
	Servidor capacitado (unidade): 1.577		S	3-ODC	2	90	0	1003	3.000.000
	Operação Especial								**271.176.659**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**204.863.165**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								204.863.165
			S	1-PES	1	90	0	1000	79.117.167
			S	1-PES	1	90	0	1003	47.593
			S	1-PES	1	90	0	1056	125.698.405
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	10 846							**66.313.494**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								66.313.494
			S	1-PES	0	91	0	1000	66.313.494
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**37.628**
	Operação Especial								**37.628**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **Nacional**								13.000
			S	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**24.628**
0909 0536 **0001**	Benefícios de Legislação Especial - **Nacional**								24.628
			S	3-ODC	1	90	0	1000	24.628
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**392.407**
	Operação Especial								**392.407**
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	10 846							**392.407**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36212 AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00UU **0002**	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								392.407
			S	3-ODC	2	50	0	1003	313.926
			S	3-ODC	2	50	9	1003	78.481
5123	**Vigilância em Saúde e Ambiente**								**60.000.000**
	Atividade								**60.000.000**
5123 **8719**	**Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes**	10 304							**60.000.000**
5123 8719 **0001**	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes - **Nacional**								60.000.000
	Estratégia cumprida (unidade): 70		S	3-ODC	2	80	0	1003	300.790
			S	3-ODC	2	90	0	1003	58.699.210
			S	4-INV	2	90	0	1003	1.000.000
Total									**904.142.345**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36213 AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		291.552.674	379.409.479	379.409.479	510.752.813	510.752.813
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	228.389.649	241.463.583	241.463.583	251.958.311	251.958.311
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	6.003.013	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	270.883	300.000	300.000	300.000	300.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	67.873.496	67.873.496	188.922.102	193.395.812
5021	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO SUS	56.889.128	69.759.400	69.759.400	0	0
5121	GESTÃO, TRABALHO, EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA SAÚDE	0	0	0	69.559.400	65.085.690
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.804.010	8.685.274	8.685.274	10.940.865	10.940.865
10	SAÚDE	276.474.767	302.537.709	302.537.709	310.876.846	306.403.136
28	ENCARGOS ESPECIAIS	6.273.896	313.000	313.000	13.000	13.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	67.873.496	67.873.496	188.922.102	193.395.812
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	181.819.629	189.955.481	189.955.481	196.662.681	196.662.681
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	14.303.421	16.230.000	16.230.000	16.030.000	14.999.031
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	42.585.707	53.529.400	53.529.400	53.529.400	50.086.659
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	958.790	1.400.000	1.400.000	1.600.000	1.600.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	3.200.000	3.200.000	3.200.000	3.200.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	8.804.010	8.685.274	8.685.274	10.940.865	10.940.865
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.194.911	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	5.433.331	5.433.331	6.519.295	6.519.295
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	37.886.205	33.102.497	33.102.497	33.348.470	33.348.470
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	67.873.496	67.873.496	188.922.102	193.395.812
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	192.134.041	195.343.252	195.343.252	204.552.016	204.552.016
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	98.105.961	115.450.731	115.450.731	117.078.695	112.604.985
4	INVESTIMENTOS	1.312.672	742.000	742.000	200.000	200.000
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	67.873.496	67.873.496	188.922.102	193.395.812

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1003	**197.411.151**		**112.067.234**	**200.000**			**193.395.812**	**503.074.197**
1049			**537.751**					**537.751**
1056	**7.140.865**							**7.140.865**
Total	**204.552.016**	**0**	**112.604.985**	**200.000**	**0**	**0**	**193.395.812**	**510.752.813**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36213 AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**251.958.311**
	Atividade								**207.981.976**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	10 122							**35.860.000**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								35.860.000
			S	3-ODC	2	90	0	1003	28.492.000
			S	3-ODC	2	90	9	1003	7.132.000
			S	3-ODC	2	91	0	1003	36.000
			S	4-INV	2	90	0	1003	200.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	10 331							**1.160.760**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								1.160.760
			S	3-ODC	1	90	0	1003	1.160.760
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	10 122							**160.562.681**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								160.562.681
			S	1-PES	1	90	0	1003	160.562.681
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	10 331							**5.358.535**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								5.358.535
			S	3-ODC	1	90	0	1003	5.358.535
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	10 122							**240.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								240.000
	Agente público beneficiado (unidade): 10		S	3-ODC	2	90	0	1003	192.000
			S	3-ODC	2	90	9	1003	48.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	10 128							**1.600.000**
0032 4572 **0001**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **Nacional**								1.600.000
	Servidor capacitado (unidade): 551		S	3-ODC	2	90	0	1003	1.061.905
			S	3-ODC	2	90	0	1049	218.095
			S	3-ODC	2	90	9	1003	320.000
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	10 131							**3.200.000**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública - **Nacional**								3.200.000
			S	3-ODC	2	90	0	1003	2.560.000
			S	3-ODC	2	90	9	1003	640.000
	Operação Especial								**43.976.335**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**10.940.865**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								10.940.865
			S	1-PES	1	90	0	1003	3.800.000
			S	1-PES	1	90	0	1056	7.140.865
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	10 846							**33.035.470**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								33.035.470
			S	1-PES	0	91	0	1003	33.035.470
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **Nacional**								13.000
			S	1-PES	1	90	0	1003	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**300.000**
	Operação Especial								**300.000**
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	10 846							**300.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36213 AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00UU **0002**	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								300.000
			S	3-ODC	2	80	0	1003	199.760
			S	3-ODC	2	80	9	1003	60.000
			S	3-ODC	2	90	0	1003	40.240
0999	**Reserva de Contingência**								**193.395.812**
	Operação Especial								**193.395.812**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**193.395.812**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								193.395.812
			S	9-RES	0	99	0	1003	193.395.812
5121	**Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde**								**65.085.690**
	Atividade								**65.085.690**
5121 **4339**	**Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar**	10 125							**14.999.031**
5121 4339 **0001**	Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar - **Nacional**								14.999.031
	Conflito resolvido (unidade): 100.000		S	3-ODC	2	90	0	1003	11.755.947
			S	3-ODC	2	90	9	1003	2.999.806
			S	3-ODC	2	91	0	1003	243.278
5121 **8727**	**Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar**	10 126							**50.086.659**
5121 8727 **0001**	Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar - **Nacional**								50.086.659
	Informação processada (unidade): 800		S	3-ODC	2	90	0	1003	39.813.602
			S	3-ODC	2	90	0	1049	255.725
			S	3-ODC	2	90	9	1003	9.953.401
			S	3-ODC	2	90	9	1049	63.931
Total									**510.752.813**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		151.949.111.956	149.054.378.245	169.843.690.130	217.040.432.753	217.721.281.497
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	14.338.447.268	14.077.023.245	14.478.956.454	15.546.425.518	15.532.592.018
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	762.943	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	22.160.573	11.981.153	22.353.718	22.954.582	21.397.558
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	7.917.000	2.330.977	5.937.585	6.025.000	5.483.384
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	18.711.665.931	0	19.049.059.111	225.069.465
5017	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	16.110.799.292	15.066.549.932	18.209.592.454	0	0
5018	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	65.083.874.201	61.097.158.338	78.025.611.919	0	0
5019	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	35.241.343.550	28.549.468.585	41.585.447.945	0	0
5020	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E PRODUTIVO EM SAÚDE	296.120.629	233.446.482	1.611.992.059	0	0
5021	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO SUS	2.001.752.943	924.544.564	2.418.895.653	0	0
5022	PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE INDÍGENA	1.701.574.614	664.609.425	1.739.387.523	0	0
5023	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	17.079.161.327	9.690.022.808	11.679.514.820	0	0
5033	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	65.197.615	25.576.805	66.000.000	0	0
5117	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	0	0	0	26.044.579.892	25.607.573.016
5118	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	0	0	0	81.751.041.650	93.273.755.116
5119	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	0	0	0	42.211.400.000	51.241.714.829
5120	PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, PRODUÇÃO E AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE	0	0	0	2.658.200.000	2.607.651.102
5121	GESTÃO, TRABALHO, EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA SAÚDE	0	0	0	15.927.145.000	15.416.933.662
5122	SAÚDE INDÍGENA	0	0	0	2.638.800.000	2.584.179.134
5123	VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AMBIENTE	0	0	0	11.014.802.000	11.049.408.300
5133	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME	0	0	0	170.000.000	155.523.913
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.501.317.251	8.511.136.413	8.511.136.413	9.173.898.842	9.173.898.842
10	SAÚDE	143.416.954.188	121.817.263.771	161.304.262.414	188.788.495.218	208.295.432.248
28	ENCARGOS ESPECIAIS	30.840.516	14.312.130	28.291.303	28.979.582	26.880.942
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	18.711.665.931	0	19.049.059.111	225.069.465
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	33.530.659	17.380.601	44.313.688	68.020.000	67.024.888
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.484.166.562	4.271.605.593	4.619.113.558	17.173.507.538	17.065.757.455
124	CONTROLE INTERNO	7.915.168	3.875.273	9.896.781	0	0
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	9.905.679	4.650.329	11.845.171	12.000.000	11.825.477
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	258.262.397	144.082.673	371.703.232	947.400.000	839.401.727
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.512.213.494	662.051.746	1.713.244.749	2.321.200.000	2.011.632.162
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	251.400.000	92.231.512	234.929.225	291.000.000	286.297.830
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	0	0	8.000.000	7.279.988
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	8.501.317.251	8.511.136.413	8.511.136.413	9.173.898.842	9.173.898.842
301	ATENÇÃO BÁSICA	35.704.334.498	28.521.468.585	41.557.447.945	42.171.400.000	51.201.714.829
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	65.052.102.596	61.084.825.280	77.989.958.278	81.650.721.650	93.175.513.128
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	16.221.469.527	15.142.806.777	18.365.946.095	26.616.399.892	26.170.652.669
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	272.999.972	273.000.000	273.000.000	273.000.000	273.000.000
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	16.806.161.355	9.417.022.808	11.406.514.820	10.741.802.000	10.776.408.300
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	65.197.615	25.576.805	66.000.000	170.000.000	155.523.913
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	527.388.332	527.388.332	588.746.145	588.746.145
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	26.860.459	13.563.456	34.548.416	27.600.000	27.181.267
423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	1.654.598.541	609.968.067	1.593.692.313	2.497.800.000	2.463.614.938
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	46.976.073	54.641.358	145.695.210	141.000.000	120.564.196
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	180.037.397	162.063.942	427.792.059	688.500.000	707.171.960
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	61.984.601	36.040.044	1.093.000.000	1.571.200.000	1.508.107.476
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	47.409.499	21.314.004	86.525.956	80.100.000	88.915.907

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Subfuncao						
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	17.129.000	6.704.223	17.076.788	17.300.000	15.742.976
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	733.139.612	739.314.493	742.921.101	760.777.575	760.235.959
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	18.711.665.931	0	19.049.059.111	225.069.465
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.262.249.157	13.289.888.323	13.289.888.323	14.355.441.838	14.355.441.838
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	136.339.717.747	116.440.178.298	151.666.809.691	174.221.716.299	192.101.971.404
4	INVESTIMENTOS	2.347.145.052	612.645.693	4.886.992.116	9.639.284.970	11.263.868.255
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	18.711.665.931	0	18.823.989.646	0

Fonte	***1 - PES***	***2 - JUR***	***3 - ODC***	***4 - INV***	***5 - IFI***	***6 - AMT***	***9 - RES***	***Total***
1000	**868.787.434**		**20.288.162.158**	**1.262.417.239**				**22.419.366.831**
1001	**12.066.725.867**		**76.777.933.018**	**10.001.451.016**				**98.846.109.901**
1002			**92.416.980.062**					**92.416.980.062**
1003			**933.873.912**					**933.873.912**
1010			**117.000**					**117.000**
1035			**777.510.936**					**777.510.936**
1049			**309.243.318**					**309.243.318**
1056	**1.419.928.537**							**1.419.928.537**
1122			**9.404.855**					**9.404.855**
1123			**588.746.145**					**588.746.145**
Total	**14.355.441.838**	**0**	**192.101.971.404**	**11.263.868.255**	**0**	**0**	**0**	**217.721.281.497**

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**15.532.592.018**
	Atividade								**5.572.778.736**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	10 122							**481.239.885**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								481.239.885
			S	3-ODC	2	90	6	1001	441.610.295
			S	3-ODC	2	91	6	1001	1.200.000
			S	4-INV	2	90	6	1001	38.429.590
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	10 331							**166.519.851**
0032 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								166.519.851
			S	3-ODC	1	90	0	1123	166.519.851
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	10 122							**4.207.362.538**
0032 20TP **0053**	Ativos Civis da União - **No Distrito Federal**								4.207.362.538
			S	1-PES	1	90	6	1001	4.207.362.538
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	10 331							**422.226.294**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								422.226.294
			S	3-ODC	1	90	6	1123	422.226.294
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	10 122							**1.743.463**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								1.743.463
	Agente público beneficiado (unidade): 76		S	3-ODC	2	90	0	1001	1.385.578
			S	3-ODC	2	90	9	1001	357.885
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	10 128							**7.388.875**
0032 4572 **0001**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **Nacional**								7.388.875
	Servidor capacitado (unidade): 2.500		S	3-ODC	2	90	6	1001	7.388.875
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	10 131							**286.297.830**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública - **Nacional**								286.297.830
			S	3-ODC	2	90	6	1001	286.297.830
	Projeto								**36.816.447**
0032 **15WP**	**Reforma e Modernização de Nova Unidade do Ministério da Saúde (Bloco "O" da Esplanada dos Ministérios)**	10 122							**29.536.459**
0032 15WP **0053**	Reforma e Modernização de Nova Unidade do Ministério da Saúde (Bloco "O" da Esplanada dos Ministérios) - **No Distrito Federal**								29.536.459
	Edifício reformado (% de execução física): 100		S	4-INV	2	90	6	1001	29.536.459
0032 **163M**	**Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência do G20**	10 211							**7.279.988**
0032 163M **0001**	Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência do G20 - **Nacional**								7.279.988
	Evento realizado (unidade): 4		S	3-ODC	2	90	0	1000	5.785.605
			S	3-ODC	2	90	9	1000	1.494.383
	Operação Especial								**9.922.996.835**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**9.173.898.842**
0032 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Distrito Federal**								9.173.898.842
			S	1-PES	1	90	0	1001	7.753.970.305
			S	1-PES	1	90	0	1056	1.419.928.537
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	10 846							**749.097.993**
0032 09HB **0053**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Distrito Federal**								749.097.993
			S	1-PES	0	91	6	1000	749.097.993
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**21.397.558**
	Operação Especial								**21.397.558**
0909 **00NJ**	**Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID**	28 845							**10.919.983**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00NJ **0002**	Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID - **Exterior**								10.919.983
			S	3-ODC	2	80	0	1001	8.678.408
			S	3-ODC	2	80	9	1001	2.241.575
0909 **00NK**	**Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI**	28 845							**4.822.993**
0909 00NK **0002**	Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI - **Exterior**								4.822.993
			S	3-ODC	2	80	0	1001	3.832.964
			S	3-ODC	2	80	9	1001	990.029
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0053**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Distrito Federal**								13.000
			S	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**5.641.582**
0909 0536 **0053**	Benefícios de Legislação Especial - **No Distrito Federal**								5.641.582
			S	3-ODC	1	90	0	1000	5.641.582
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**5.483.384**
Operação Especial									**5.483.384**
0910 **00QB**	**Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer)**	28 846							**5.459.992**
0910 00QB **0002**	Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer) - **Exterior**								5.459.992
			S	3-ODC	2	80	0	1001	4.339.205
			S	3-ODC	2	80	9	1001	1.120.787
0910 **0220**	**Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)**	28 846							**23.392**
0910 0220 **0002**	Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS) - **Exterior**								23.392
			S	3-ODC	2	80	0	1001	18.714
			S	3-ODC	2	80	9	1001	4.678
0999	**Reserva de Contingência**								**225.069.465**
Operação Especial									**225.069.465**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**22.535.576**
0999 0Z00 **6499**	Reserva de Contingência - Financeira - **Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos**								22.535.576
			S	1-PES	0	91	6	1000	22.535.576
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							**202.533.889**
0999 0Z01 **6499**	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - **Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos**								202.533.889
			S	1-PES	1	90	6	1000	97.140.865
			S	1-PES	1	90	6	1001	105.393.024
5117	**Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde**								**25.607.573.016**
Atividade									**25.607.573.016**
5117 **20AE**	**Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde**	10 303							**2.360.000.000**
5117 20AE **0001**	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - **Nacional** Município apoiado (unidade): 5.570								938.636.485
			S	3-ODC	1	90	6	1001	938.636.485
5117 20AE **0011**	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - **No Estado de Rondônia** Município apoiado (unidade): 52								11.124.849
			S	3-ODC	1	41	6	1001	11.124.849
5117 20AE **0012**	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - **No Estado do Acre** Município apoiado (unidade): 22								5.725.256
			S	3-ODC	1	41	6	1001	5.725.256
5117 20AE **0013**	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - **No Estado do Amazonas** Município apoiado (unidade): 62								26.924.547
			S	3-ODC	1	41	6	1001	26.924.547
5117 20AE **0014**	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - **No Estado de Roraima** Município apoiado (unidade): 15								4.356.694
			S	3-ODC	1	41	6	1001	4.356.694

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5117 20AE **0015**	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - **No Estado do Pará** Município apoiado (unidade): 144		S	3-ODC	1	41	6	1001	57.558.357 57.558.357
5117 20AE **0016**	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - **No Estado do Amapá** Município apoiado (unidade): 16		S	3-ODC	1	41	6	1001	5.297.246 5.297.246
5117 20AE **0017**	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - **No Estado do Tocantins** Município apoiado (unidade): 139		S	3-ODC	1	41	6	1001	10.812.755 10.812.755
5117 20AE **0021**	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - **No Estado do Maranhão** Município apoiado (unidade): 217		S	3-ODC	1	41	6	1001	46.329.399 46.329.399
5117 20AE **0022**	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - **No Estado do Piauí** Município apoiado (unidade): 224		S	3-ODC	1	41	6	1001	22.268.684 22.268.684
5117 20AE **0023**	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - **No Estado do Ceará** Município apoiado (unidade): 184		S	3-ODC	1	41	6	1001	61.052.216 61.052.216
5117 20AE **0024**	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - **No Estado do Rio Grande do Norte** Município apoiado (unidade): 167		S	3-ODC	1	41	6	1001	22.542.704 22.542.704
5117 20AE **0025**	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - **No Estado da Paraíba** Município apoiado (unidade): 223		S	3-ODC	1	41	6	1001	27.533.077 27.533.077
5117 20AE **0026**	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - **No Estado de Pernambuco** Município apoiado (unidade): 185		S	3-ODC	1	41	6	1001	62.016.465 62.016.465
5117 20AE **0027**	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - **No Estado de Alagoas** Município apoiado (unidade): 102		S	3-ODC	1	41	6	1001	21.284.687 21.284.687
5117 20AE **0028**	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - **No Estado de Sergipe** Município apoiado (unidade): 75		S	3-ODC	1	41	6	1001	15.100.437 15.100.437
5117 20AE **0029**	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - **No Estado da Bahia** Município apoiado (unidade): 417		S	3-ODC	1	41	6	1001	99.660.856 99.660.856
5117 20AE **0031**	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - **No Estado de Minas Gerais** Município apoiado (unidade): 853		S	3-ODC	1	41	6	1001	141.818.742 141.818.742
5117 20AE **0032**	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - **No Estado do Espírito Santo** Município apoiado (unidade): 78		S	3-ODC	1	41	6	1001	27.393.659 27.393.659
5117 20AE **0033**	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - **No Estado do Rio de Janeiro** Município apoiado (unidade): 92		S	3-ODC	1	41	6	1001	113.597.031 113.597.031
5117 20AE **0035**	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - **No Estado de São Paulo** Município apoiado (unidade): 645		S	3-ODC	1	41	6	1001	316.104.872 316.104.872
5117 20AE **0041**	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - **No Estado do Paraná** Município apoiado (unidade): 399		S	3-ODC	1	41	6	1001	80.864.936 80.864.936
5117 20AE **0042**	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - **No Estado de Santa Catarina** Município apoiado (unidade): 295		S	3-ODC	1	41	6	1001	53.078.299 53.078.299
5117 20AE **0043**	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - **No Estado do Rio Grande do Sul** Município apoiado (unidade): 497		S	3-ODC	1	41	6	1001	75.839.405 75.839.405
5117 20AE **0051**	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - **No Estado de Mato Grosso** Município apoiado (unidade): 141		S	3-ODC	1	41	6	1001	25.887.375 25.887.375
5117 20AE **0052**	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - **No Estado de Goiás** Município apoiado (unidade): 246		S	3-ODC	1	41	6	1001	47.514.847 47.514.847
5117 20AE **0053**	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - **No Distrito Federal** Município apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	1	31	6	1001	20.124.608 20.124.608

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5117 20AE **0054**	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								19.551.512
	Município apoiado (unidade): 79		S	3-ODC	1	41	6	1001	19.551.512
5117 **20AH**	**Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS**	10 303							**187.064.232**
5117 20AH **0001**	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS - **Nacional**								187.064.232
	Serviço apoiado (unidade): 4.293		S	3-ODC	2	41	6	1001	103.369.725
			S	3-ODC	2	80	6	1001	16.541.864
			S	3-ODC	2	90	6	1001	48.803.355
			S	4-INV	2	41	6	1001	18.349.288
5117 **20K5**	**Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS**	10 303							**44.304.687**
5117 20K5 **0001**	Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS - **Nacional**								44.304.687
	Projeto apoiado (unidade): 1.849		S	3-ODC	2	31	6	1001	33.802.389
			S	3-ODC	2	90	6	1001	10.502.298
5117 **20YR**	**Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade**	10 303							**4.907.308.405**
5117 20YR **0001**	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade - **Nacional**								4.907.308.405
	Usuário atendido (unidade): 17.600.000		S	3-ODC	2	90	6	1000	1.555.529.098
			S	3-ODC	2	90	6	1001	3.351.779.307
5117 **20YS**	**Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento**	10 303							**522.257.230**
5117 20YS **0001**	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento - **Nacional**								522.257.230
	Usuário atendido (unidade): 4.400.000		S	3-ODC	2	90	0	1001	415.052.052
			S	3-ODC	2	90	9	1001	107.205.178
5117 **4295**	**Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas**	10 303							**1.700.000.000**
5117 4295 **0001**	Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas - **Nacional**								1.700.000.000
	Paciente atendido (unidade): 33.580		S	3-ODC	1	90	6	1001	1.700.000.000
5117 **4368**	**Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico**	10 303							**645.038.462**
5117 4368 **0001**	Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico - **Nacional**								645.038.462
	Medicamento disponibilizado (unidade): 311.000.000		S	3-ODC	1	90	6	1001	645.038.462
5117 **4370**	**Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais**	10 303							**1.275.600.000**
5117 4370 **0001**	Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais - **Nacional**								1.275.600.000
	Unidade da Federação apoiada (unidade): 27		S	3-ODC	1	90	6	1001	1.275.600.000
5117 **4705**	**Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado**	10 303							**13.966.000.000**
5117 4705 **0001**	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - **Nacional**								12.976.000.000
	Medicamento disponibilizado (unidade): 938.000.000		S	3-ODC	1	90	6	1001	12.976.000.000
5117 4705 **0011**	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - **No Estado de Rondônia**								1.301.243
	Medicamento disponibilizado (unidade): 98.500.000		S	3-ODC	1	31	6	1001	1.301.243
5117 4705 **0012**	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - **No Estado do Acre**								1.790.567
	Medicamento disponibilizado (unidade): 178.000		S	3-ODC	1	31	6	1001	1.790.567
5117 4705 **0013**	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - **No Estado do Amazonas**								2.219.091
	Medicamento disponibilizado (unidade): 221.000		S	3-ODC	1	31	6	1001	2.219.091

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5117 4705 **0014**	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - **No Estado de Roraima**								2.282.542
	Medicamento disponibilizado (unidade): 227.000		S	3-ODC	1	31	6	1001	2.282.542
5117 4705 **0015**	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - **No Estado do Pará**								11.418.400
	Medicamento disponibilizado (unidade): 1.100.000		S	3-ODC	1	31	6	1001	11.418.400
5117 4705 **0016**	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - **No Estado do Amapá**								10.878.587
	Medicamento disponibilizado (unidade): 1.000.000		S	3-ODC	1	31	6	1001	10.878.587
5117 4705 **0017**	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - **No Estado do Tocantins**								5.285.892
	Medicamento disponibilizado (unidade): 500.000		S	3-ODC	1	31	6	1001	5.285.892
5117 4705 **0021**	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - **No Estado do Maranhão**								18.278.433
	Medicamento disponibilizado (unidade): 1.800.000		S	3-ODC	1	31	6	1001	18.278.433
5117 4705 **0022**	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - **No Estado do Piauí**								19.635.361
	Medicamento disponibilizado (unidade): 1.900.000		S	3-ODC	1	31	6	1001	19.635.361
5117 4705 **0023**	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - **No Estado do Ceará**								18.421.741
	Medicamento disponibilizado (unidade): 1.800.000		S	3-ODC	1	31	6	1001	18.421.741
5117 4705 **0024**	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - **No Estado do Rio Grande do Norte**								4.348.003
	Medicamento disponibilizado (unidade): 400.000		S	3-ODC	1	31	6	1001	4.348.003
5117 4705 **0025**	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - **No Estado da Paraíba**								14.192.867
	Medicamento disponibilizado (unidade): 1.400.000		S	3-ODC	1	31	6	1001	14.192.867
5117 4705 **0026**	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - **No Estado de Pernambuco**								35.764.802
	Medicamento disponibilizado (unidade): 3.500.000		S	3-ODC	1	31	6	1001	35.764.802
5117 4705 **0027**	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - **No Estado de Alagoas**								6.102.468
	Medicamento disponibilizado (unidade): 600.000		S	3-ODC	1	31	6	1001	6.102.468
5117 4705 **0028**	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - **No Estado de Sergipe**								10.354.423
	Medicamento disponibilizado (unidade): 1.000.000		S	3-ODC	1	31	6	1001	10.354.423
5117 4705 **0029**	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - **No Estado da Bahia**								58.840.190
	Medicamento disponibilizado (unidade): 5.800.000		S	3-ODC	1	31	6	1001	58.840.190
5117 4705 **0031**	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - **No Estado de Minas Gerais**								44.104.146
	Medicamento disponibilizado (unidade): 4.300.000		S	3-ODC	1	31	6	1001	44.104.146
5117 4705 **0032**	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - **No Estado do Espírito Santo**								16.264.157
	Medicamento disponibilizado (unidade): 1.600.000		S	3-ODC	1	31	6	1001	16.264.157
5117 4705 **0033**	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - **No Estado do Rio de Janeiro**								21.622.550
	Medicamento disponibilizado (unidade): 2.100.000		S	3-ODC	1	31	6	1001	21.622.550
5117 4705 **0035**	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - **No Estado de São Paulo**								253.302.053
	Medicamento disponibilizado (unidade): 25.200.000		S	3-ODC	1	31	6	1001	253.302.053
5117 4705 **0041**	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - **No Estado do Paraná**								111.160.499
	Medicamento disponibilizado (unidade): 11.000.000		S	3-ODC	1	31	6	1001	111.160.499

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5117 4705 **0042**	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - **No Estado de Santa Catarina**								30.889.186
	Medicamento disponibilizado (unidade): 3.000.000		S	3-ODC	1	31	6	1001	30.889.186
5117 4705 **0043**	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - **No Estado do Rio Grande do Sul**								52.494.121
	Medicamento disponibilizado (unidade): 5.200.000		S	3-ODC	1	31	6	1001	52.494.121
5117 4705 **0051**	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - **No Estado de Mato Grosso**								27.855.448
	Medicamento disponibilizado (unidade): 2.700.000		S	3-ODC	1	31	6	1001	27.855.448
5117 4705 **0052**	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - **No Estado de Goiás**								194.216.194
	Medicamento disponibilizado (unidade): 19.300.000		S	3-ODC	1	31	6	1001	194.216.194
5117 4705 **0053**	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - **No Distrito Federal**								11.933.201
	Medicamento disponibilizado (unidade): 1.100.000		S	3-ODC	1	31	6	1001	11.933.201
5117 4705 **0054**	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								5.043.835
	Medicamento disponibilizado (unidade): 500.000		S	3-ODC	1	31	6	1001	5.043.835
5118	**Atenção Especializada à Saúde**								**93.273.755.116**
	Atividade								**92.665.799.719**
5118 **20QI**	**Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS)**	10 302							**10.348.732**
5118 20QI **0001**	Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS) - **Nacional**								10.348.732
	Serviço estruturado (unidade): 24		S	3-ODC	2	90	6	1001	9.638.732
			S	4-INV	2	90	6	1001	710.000
5118 **20SP**	**Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes**	10 302							**46.864.514**
5118 20SP **0001**	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes - **Nacional**								46.864.514
	Transplante realizado (unidade): 70.000		S	3-ODC	2	31	6	1001	12.897.587
			S	3-ODC	2	90	6	1001	33.966.927
5118 **21CD**	**Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde**	10 302							**163.745.887**
5118 21CD **0001**	Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde - **Nacional**								163.745.887
	Projeto apoiado (unidade): 6		S	3-ODC	2	41	6	1001	10.337.761
			S	3-ODC	2	50	6	1001	2.953.646
			S	3-ODC	2	90	6	1001	149.454.480
			S	3-ODC	6	50	6	1001	1.000.000
5118 **21D9**	**Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia**	10 303							**84.655.217**
5118 21D9 **0001**	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - **Nacional**								84.085.191
	Serviço estruturado (unidade): 158		S	3-ODC	2	30	6	1000	14.768.229
			S	3-ODC	2	30	6	1001	984.549
			S	4-INV	2	31	6	1000	14.768.229
			S	4-INV	2	31	6	1001	5.434.709
			S	4-INV	3	31	6	1000	6.974.649
			S	4-INV	3	31	6	1001	41.154.826
5118 21D9 **0042**	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - **No Estado de Santa Catarina**								370.026
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	1001	370.026
5118 21D9 **1695**	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - **No Município de Recife - PE**								200.000
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	31	6	1001	200.000
5118 **2E90**	**Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas**	10 302							**10.027.779.879**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5118 2E90 **0001**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **Nacional**								3.037.594.791
	Unidade apoiada (unidade): 209.099		S	3-ODC	6	31	6	1001	23.335.792
			S	3-ODC	6	41	6	1001	13.183.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	139.338.827
			S	3-ODC	8	90	6	1000	931.999.306
			S	3-ODC	8	90	6	1001	1.929.737.866
5118 2E90 **0011**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Estado de Rondônia**								82.647.420
	Unidade apoiada (unidade): 284		S	3-ODC	2	31	6	1001	1.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	32.391.994
			S	3-ODC	6	99	6	1001	29.255.426
			S	3-ODC	7	31	6	1001	20.000.000
5118 2E90 **0012**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Estado do Acre**								60.866.357
	Unidade apoiada (unidade): 37		S	3-ODC	6	31	6	1001	44.683.460
			S	3-ODC	6	99	6	1001	13.182.897
			S	3-ODC	7	31	6	1001	3.000.000
5118 2E90 **0013**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Estado do Amazonas**								182.506.789
	Unidade apoiada (unidade): 410		S	3-ODC	6	31	6	1001	39.771.585
			S	3-ODC	6	41	6	1001	7.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	49.298.922
			S	3-ODC	7	31	6	1001	86.436.282
5118 2E90 **0014**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Estado de Roraima**								38.771.586
	Unidade apoiada (unidade): 41		S	3-ODC	6	41	6	1001	5.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	33.771.586
5118 2E90 **0015**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Estado do Pará**								428.553.667
	Unidade apoiada (unidade): 20.569		S	3-ODC	2	31	6	1001	30.000.000
			S	3-ODC	6	31	6	1001	211.585
			S	3-ODC	6	41	6	1001	84.480.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	85.940.587
			S	3-ODC	7	31	6	1001	227.921.495
5118 2E90 **0016**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Estado do Amapá**								163.929.949
	Unidade apoiada (unidade): 54		S	3-ODC	2	31	6	1001	15.000.000
			S	3-ODC	6	31	6	1001	23.535.793
			S	3-ODC	6	41	6	1001	17.428.353
			S	3-ODC	6	99	6	1001	19.817.425
			S	3-ODC	7	31	6	1001	88.148.378
5118 2E90 **0017**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Estado do Tocantins**								181.408.950
	Unidade apoiada (unidade): 761		S	3-ODC	2	31	6	1001	64.228.936
			S	3-ODC	6	31	6	1001	5.722.496
			S	3-ODC	6	41	6	1001	12.171.585
			S	3-ODC	6	99	6	1001	38.911.745
			S	3-ODC	7	31	6	1001	60.374.188
5118 2E90 **0021**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Estado do Maranhão**								279.199.414
	Unidade apoiada (unidade): 619		S	3-ODC	2	31	6	1001	20.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	36.781.669
			S	3-ODC	6	99	6	1001	111.141.673
			S	3-ODC	7	31	6	1001	111.276.072

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5118 2E90 **0022**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Estado do Piauí**								148.458.337
	Unidade apoiada (unidade): 581		S	3-ODC	2	31	6	1000	10.000.000
			S	3-ODC	2	31	6	1001	30.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	1.785.793
			S	3-ODC	6	99	6	1001	44.960.313
			S	3-ODC	7	31	6	1001	61.712.231
5118 2E90 **0023**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Estado do Ceará**								443.797.553
	Unidade apoiada (unidade): 468		S	3-ODC	2	31	6	1000	29.000.000
			S	3-ODC	2	31	6	1001	34.813.469
			S	3-ODC	6	31	6	1001	50.416.435
			S	3-ODC	6	41	6	1001	41.005.566
			S	3-ODC	6	99	6	1001	87.724.243
			S	3-ODC	7	31	6	1001	200.837.840
5118 2E90 **0024**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Estado do Rio Grande do Norte**								157.273.168
	Unidade apoiada (unidade): 1.477		S	3-ODC	6	41	6	1001	49.977.385
			S	3-ODC	6	99	6	1001	15.627.425
			S	3-ODC	7	31	6	1001	91.668.358
5118 2E90 **0025**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Estado da Paraíba**								102.744.922
	Unidade apoiada (unidade): 836		S	3-ODC	6	41	6	1001	27.479.010
			S	3-ODC	6	99	6	1001	33.100.000
			S	3-ODC	7	31	6	1001	42.165.912
5118 2E90 **0026**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Estado de Pernambuco**								236.383.782
	Unidade apoiada (unidade): 1.927		S	3-ODC	2	31	6	1001	10.000.000
			S	3-ODC	6	31	6	1001	2.150.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	52.171.567
			S	3-ODC	6	99	6	1001	107.408.967
			S	3-ODC	7	31	6	1001	64.653.248
5118 2E90 **0027**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Estado de Alagoas**								155.269.430
	Unidade apoiada (unidade): 403		S	3-ODC	2	31	6	1000	10.000.000
			S	3-ODC	2	31	6	1001	3.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	46.289.880
			S	3-ODC	6	99	6	1001	30.157.378
			S	3-ODC	7	31	6	1001	65.822.172
5118 2E90 **0028**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Estado de Sergipe**								118.740.917
	Unidade apoiada (unidade): 108		S	3-ODC	2	31	6	1001	16.500.000
			S	3-ODC	6	31	6	1001	5.800.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	36.828.823
			S	3-ODC	7	31	6	1001	59.612.094
5118 2E90 **0029**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Estado da Bahia**								244.908.560
	Unidade apoiada (unidade): 899		S	3-ODC	6	31	6	1001	53.233.217
			S	3-ODC	6	41	6	1001	43.243.174
			S	3-ODC	6	99	6	1001	84.793.169
			S	3-ODC	7	31	6	1001	63.639.000
5118 2E90 **0030**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **Na Região Sudeste**								9.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 150		S	3-ODC	6	99	6	1001	9.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5118 2E90 **0031**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Estado de Minas Gerais**								575.520.434
	Unidade apoiada (unidade): 8.939.089		S	3-ODC	2	31	6	1000	10.000.000
			S	3-ODC	2	31	6	1001	5.766.265
			S	3-ODC	6	31	6	1001	36.935.793
			S	3-ODC	6	41	6	1001	148.421.353
			S	3-ODC	6	99	6	1001	306.371.723
			S	3-ODC	7	31	6	1001	68.025.300
5118 2E90 **0032**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Estado do Espírito Santo**								179.408.790
	Unidade apoiada (unidade): 195		S	3-ODC	6	31	6	1001	8.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	19.250.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	69.433.790
			S	3-ODC	7	31	6	1001	82.725.000
5118 2E90 **0033**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Estado do Rio de Janeiro**								368.520.808
	Unidade apoiada (unidade): 1.611		S	3-ODC	2	31	6	1000	7.500.000
			S	3-ODC	2	31	6	1001	19.304.108
			S	3-ODC	6	31	6	1001	4.325.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	184.737.399
			S	3-ODC	6	99	6	1001	113.294.143
			S	3-ODC	7	31	6	1001	39.360.158
5118 2E90 **0035**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Estado de São Paulo**								1.123.775.003
	Unidade apoiada (unidade): 5.055		S	3-ODC	2	31	6	1000	162.000.000
			S	3-ODC	2	31	6	1001	19.000.000
			S	3-ODC	6	31	6	1001	129.618.378
			S	3-ODC	6	41	6	1001	90.370.466
			S	3-ODC	6	99	6	1001	505.071.893
			S	3-ODC	7	31	6	1001	217.714.266
5118 2E90 **0040**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **Na Região Sul**								10.500.000
	Unidade apoiada (unidade): 20		S	3-ODC	6	99	6	1001	10.500.000
5118 2E90 **0041**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Estado do Paraná**								303.281.721
	Unidade apoiada (unidade): 911		S	3-ODC	6	31	6	1001	18.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	17.223.689
			S	3-ODC	6	99	6	1001	203.965.650
			S	3-ODC	7	31	6	1001	64.092.382
5118 2E90 **0042**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Estado de Santa Catarina**								219.046.158
	Unidade apoiada (unidade): 1.126		S	3-ODC	6	41	6	1001	14.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	128.326.542
			S	3-ODC	7	31	6	1001	76.719.616
5118 2E90 **0043**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Estado do Rio Grande do Sul**								275.037.419
	Unidade apoiada (unidade): 1.594		S	3-ODC	2	31	6	1001	700.000
			S	3-ODC	6	31	6	1001	3.287.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	26.900.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	140.198.861
			S	3-ODC	7	31	6	1001	103.951.558

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5118 2E90 **0050**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **Na Região Centro-Oeste**								28.657.378
	Unidade apoiada (unidade): 15		S	3-ODC	6	31	6	1001	6.800.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	5.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	16.857.378
5118 2E90 **0051**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Estado de Mato Grosso**								147.056.866
	Unidade apoiada (unidade): 3.264		S	3-ODC	2	31	6	1001	1.000.000
			S	3-ODC	6	31	6	1001	28.217.425
			S	3-ODC	6	41	6	1001	22.240.188
			S	3-ODC	6	99	6	1001	46.787.159
			S	3-ODC	7	31	6	1001	48.812.094
5118 2E90 **0052**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Estado de Goiás**								323.370.041
	Unidade apoiada (unidade): 1.664		S	3-ODC	2	31	6	1000	60.000.000
			S	3-ODC	2	31	6	1001	20.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	55.266.018
			S	3-ODC	6	99	6	1001	104.918.882
			S	3-ODC	7	31	6	1001	83.185.141
5118 2E90 **0053**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Distrito Federal**								68.713.585
	Unidade apoiada (unidade): 114		S	3-ODC	6	31	6	1001	39.042.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	29.671.585
5118 2E90 **0054**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								91.541.422
	Unidade apoiada (unidade): 198		S	3-ODC	6	31	6	1001	41.455.047
			S	3-ODC	6	41	6	1001	26.586.375
			S	3-ODC	6	99	6	1001	23.500.000
5118 2E90 **0238**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Boa Vista - RR**								10.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	7	41	6	1001	10.000.000
5118 2E90 **0318**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Marapanim - PA**								400.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	400.000
5118 2E90 **0392**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Vitória do Xingu - PA**								1.128.884
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.128.884
5118 2E90 **0402**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Macapá - AP**								4.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	1001	4.000.000
5118 2E90 **0501**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Paranã - TO**								800.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	800.000
5118 2E90 **0929**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Piripiri - PI**								200.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	200.000
5118 2E90 **0981**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Teresina - PI**								20.800.000
	Unidade apoiada (unidade): 201		S	3-ODC	2	41	6	1001	20.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	800.000
5118 2E90 **0992**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Acaraú - CE**								300.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	300.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5118 2E90 **1012**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Barbalha - CE**								225.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	6	1001	225.000
5118 2E90 **1041**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Croatá - CE**								400.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	400.000
5118 2E90 **1042**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Cruz - CE**								1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
5118 2E90 **1048**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Fortaleza - CE**								450.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	6	1001	450.000
5118 2E90 **1070**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Ipu - CE**								1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
5118 2E90 **1093**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Maracanaú - CE**								300.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	6	1001	300.000
5118 2E90 **1123**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Paraipaba - CE**								1.100.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.100.000
5118 2E90 **1129**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Pereiro - CE**								1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
5118 2E90 **1144**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Russas - CE**								1.500.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.500.000
5118 2E90 **1156**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Sobral - CE**								5.500.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	5.500.000
5118 2E90 **1159**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Tamboril - CE**								980.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	980.000
5118 2E90 **1366**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Bayeux - PB**								4.500.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	4.500.000
5118 2E90 **1382**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Cabedelo - PB**								4.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	4.000.000
5118 2E90 **1392**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Campina Grande - PB**								800.000
	Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	1001	600.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	200.000
5118 2E90 **1436**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de João Pessoa - PB**								7.986.000
	Unidade apoiada (unidade): 18		S	3-ODC	6	41	6	1001	7.786.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	200.000
5118 2E90 **1515**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Santa Rita - PB**								850.000
	Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	1001	850.000
5118 2E90 **1695**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Recife - PE**								21.304.608
	Unidade apoiada (unidade): 15		S	3-ODC	2	31	6	1001	2.000.000
			S	3-ODC	7	31	6	1001	5.240.000
			S	3-ODC	7	41	6	1001	14.064.608

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5118 2E90 **2186**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Morpará - BA** Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	500.000 500.000
5118 2E90 **2261**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Salvador - BA** Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	3.500.000 3.500.000
5118 2E90 **2408**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Belo Horizonte - MG** Unidade apoiada (unidade): 8		S	3-ODC	6	41	6	1001	2.060.000 2.060.000
5118 2E90 **2421**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Bom Despacho - MG** Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	1001	300.000 300.000
5118 2E90 **2464**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Campo Belo - MG** Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	1001	250.000 250.000
5118 2E90 **2589**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Divinópolis - MG** Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	1001	300.000 300.000
5118 2E90 **3212**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Cariacica - ES** Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	1001	4.571.585 4.571.585
5118 2E90 **3278**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Armação dos Búzios - RJ** Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000 1.000.000
5118 2E90 **3281**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Barra Mansa - RJ** Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	2.000.000 2.000.000
5118 2E90 **3282**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Belford Roxo - RJ** Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	2.000.000 2.000.000
5118 2E90 **3284**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ** Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	1001	3.000.000 3.000.000
5118 2E90 **3285**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Cabo Frio - RJ** Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.500.000 1.500.000
5118 2E90 **3286**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ** Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	1001	500.000 500.000
5118 2E90 **3287**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Cambuci - RJ** Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	200.000 200.000
5118 2E90 **3298**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Duque de Caxias - RJ** Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	6	41	6	1001	14.900.000 14.900.000
5118 2E90 **3303**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Itaguaí - RJ** Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000 1.000.000
5118 2E90 **3309**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Laje do Muriaé - RJ** Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	1001	500.000 500.000
5118 2E90 **3316**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Mesquita - RJ** Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.500.000 1.500.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5118 2E90 **3318**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Miracema - RJ** Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	1001	500.000 500.000
5118 2E90 **3322**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Nova Friburgo - RJ** Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	1001	4.250.000 4.250.000
5118 2E90 **3324**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Paracambi - RJ** Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	4.000.000 4.000.000
5118 2E90 **3341**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município do Rio de Janeiro - RJ** Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	1001	4.400.000 4.400.000
5118 2E90 **3343**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Santo Antônio de Pádua - RJ** Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000 1.000.000
5118 2E90 **3348**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de São João de Meriti - RJ** Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	1001	14.800.000 14.800.000
5118 2E90 **3350**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de São José do Vale do Rio Preto - RJ** Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000 1.000.000
5118 2E90 **3351**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de São Pedro da Aldeia - RJ** Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000 1.000.000
5118 2E90 **3361**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Três Rios - RJ** Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	1001	500.000 500.000
5118 2E90 **3364**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Vassouras - RJ** Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	5.000.000 5.000.000
5118 2E90 **3365**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Volta Redonda - RJ** Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.125.000 1.125.000
5118 2E90 **3397**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Araçatuba - SP** Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.500.000 1.500.000
5118 2E90 **3421**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Bananal - SP** Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	6	1001	600.000 600.000
5118 2E90 **3428**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Barretos - SP** Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	1001	400.000 400.000
5118 2E90 **3510**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Cotia - SP** Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	1001	2.420.000 2.420.000
5118 2E90 **3514**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Cruzeiro - SP** Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	6	1001	1.500.000 1.500.000
5118 2E90 **3533**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Embu das Artes - SP** Unidade apoiada (unidade): 30		S	3-ODC	6	41	6	1001	5.840.000 5.840.000
5118 2E90 **3573**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Guararema - SP** Unidade apoiada (unidade): 30		S	3-ODC	6	41	6	1001	2.200.000 2.200.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5118 2E90 **3578**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No** **Município de Guarulhos - SP** Unidade apoiada (unidade): 20		S	3-ODC	6	99	6	1001	6.000.000 6.000.000
5118 2E90 **3623**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No** **Município de Itapevi - SP** Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	1001	3.000.000 3.000.000
5118 2E90 **3630**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No** **Município de Itaquaquecetuba - SP** Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	6	1001	3.000.000 3.000.000
5118 2E90 **3667**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No** **Município de Leme - SP** Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	1001	2.000.000 2.000.000
5118 2E90 **3692**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No** **Município de Marília - SP** Unidade apoiada (unidade): 3		S S	3-ODC 3-ODC	6 6	41 99	6 6	1001 1001	700.000 200.000 500.000
5118 2E90 **3709**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No** **Município de Mogi das Cruzes - SP** Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000 1.000.000
5118 2E90 **3752**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No** **Município de Orlândia - SP** Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	150.000 150.000
5118 2E90 **3783**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No** **Município de Pedreira - SP** Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.500.000 1.500.000
5118 2E90 **3793**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No** **Município de Pindamonhangaba - SP** Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000 1.000.000
5118 2E90 **3853**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No** **Município de Ribeirão Preto - SP** Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	6	1001	1.000.000 1.000.000
5118 2E90 **3870**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No** **Município de Salesópolis - SP** Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	1001	700.000 700.000
5118 2E90 **3923**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No** **Município de São José dos Campos - SP** Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	99	6	1001	1.100.000 1.100.000
5118 2E90 **3928**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No** **Município de São Paulo - SP** Unidade apoiada (unidade): 32		S	3-ODC	6	41	6	1001	2.400.000 2.400.000
5118 2E90 **3935**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No** **Município de São Vicente - SP** Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	1001	5.000.000 5.000.000
5118 2E90 **3954**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No** **Município de Taboão da Serra - SP** Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	1001	671.585 671.585
5118 2E90 **3970**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No** **Município de Taubaté - SP** Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	3.000.000 3.000.000
5118 2E90 **4201**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No** **Município de Londrina - PR** Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	120.000 120.000
5118 2E90 **5027**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No** **Município de Porto Alegre - RS** Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	5.512.000 5.512.000

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5118 2E90 **5218**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Campo Grande - MS**								2.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	2.000.000
5118 2E90 **5230**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Dourados - MS**								800.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	800.000
5118 2E90 **5411**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Várzea Grande - MT**								16.500.000
	Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	2	41	6	1001	1.000.000
			S	3-ODC	7	41	6	1001	15.500.000
5118 2E90 **5512**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Goiânia - GO**								2.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	31	6	1001	2.000.000
5118 **6148**	**Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação**	10 302							**1.361.931.560**
5118 6148 **0001**	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - **Nacional**								1.361.931.560
	Pessoa atendida (unidade): 1.872.912		S	3-ODC	2	50	6	1001	1.348.831.560
			S	3-ODC	6	50	6	1001	13.100.000
5118 **6217**	**Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde**	10 302							**863.464.573**
5118 6217 **6506**	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - **No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral dos Servidores)**								214.631.594
	Atendimento realizado (unidade): 224.500		S	3-ODC	2	90	6	1001	202.817.010
			S	4-INV	2	90	6	1001	11.814.584
5118 6217 **6507**	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - **No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Bonsucesso)**								187.064.232
	Atendimento realizado (unidade): 173.000		S	3-ODC	2	90	6	1001	177.218.746
			S	4-INV	2	90	6	1001	9.845.486
5118 6217 **6508**	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - **No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Federal Cardoso Fontes)**								116.192.187
	Atendimento realizado (unidade): 77.001		S	3-ODC	2	90	6	1001	108.300.346
			S	4-INV	2	90	6	1001	6.891.841
			S	4-INV	6	90	6	1001	1.000.000
5118 6217 **6509**	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - **No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Ipanema)**								109.284.895
	Atendimento realizado (unidade): 95.000		S	3-ODC	2	90	6	1001	102.393.054
			S	4-INV	2	90	6	1001	6.891.841
5118 6217 **6510**	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - **No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral do Andaraí)**								144.728.644
	Atendimento realizado (unidade): 101.000		S	3-ODC	2	90	6	1001	135.867.705
			S	4-INV	2	90	6	1001	8.860.939
5118 6217 **6511**	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - **No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral da Lagoa)**								91.563.021
	Atendimento realizado (unidade): 137.200		S	3-ODC	2	90	6	1001	84.671.180
			S	4-INV	2	90	6	1001	6.891.841
5118 **6516**	**Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia**	10 303							**13.586.771**
5118 6516 **0001**	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia - **Nacional**								13.586.771
	Serviço avaliado (unidade): 1.456		S	3-ODC	2	90	6	1001	13.586.771
5118 **8535**	**Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde**	10 302							**6.360.124.283**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5118 8535 **0001**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Nacional**								4.445.213.443
	Unidade estruturada (unidade): 27		S	3-ODC	2	30	6	1001	23.413.577
			S	3-ODC	6	41	6	1001	15.000.000
			S	3-ODC	6	50	6	1001	15.000.000
			S	3-ODC	8	30	6	1001	10.000
			S	3-ODC	8	31	6	1001	116.727.172
			S	4-INV	2	40	6	1001	58.533.941
			S	4-INV	2	41	6	1001	75.099.048
			S	4-INV	2	90	6	1001	249.301.082
			S	4-INV	3	30	6	1000	11.440.778
			S	4-INV	3	30	6	1001	66.917.747
			S	4-INV	3	31	6	1000	163.284.953
			S	4-INV	3	31	6	1001	764.688.144
			S	4-INV	3	41	6	1000	358.654.295
			S	4-INV	3	41	6	1001	2.116.286.228
			S	4-INV	3	90	6	1000	13.879.552
			S	4-INV	3	90	6	1001	81.898.103
			S	4-INV	6	30	6	1001	550.000
			S	4-INV	6	31	6	1001	1.500.000
			S	4-INV	6	41	6	1001	8.200.000
			S	4-INV	6	50	6	1001	3.951.585
			S	4-INV	6	90	6	1001	100.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	50.767.238
			S	4-INV	8	31	6	1000	100.000.000
			S	4-INV	8	31	6	1001	78.010.000
			S	4-INV	8	41	6	1001	72.000.000
5118 8535 **0011**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Estado de Rondônia**								47.198.613
	Unidade estruturada (unidade): 163		S	3-ODC	6	41	6	1001	500.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	5.900.000
			S	4-INV	6	41	6	1001	22.324.098
			S	4-INV	6	99	6	1001	18.474.515
5118 8535 **0012**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Estado do Acre**								29.424.793
	Unidade estruturada (unidade): 16		S	4-INV	6	31	6	1001	21.085.793
			S	4-INV	6	50	6	1001	3.000.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	5.339.000
5118 8535 **0013**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Estado do Amazonas**								6.454.515
	Unidade estruturada (unidade): 73		S	3-ODC	6	50	6	1001	3.300.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	200.000
			S	4-INV	6	50	6	1001	1.700.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	1.254.515
5118 8535 **0014**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Estado de Roraima**								47.655.315
	Unidade estruturada (unidade): 10		S	4-INV	6	30	6	1001	20.000.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	27.655.315
5118 8535 **0015**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Estado do Pará**								11.935.792
	Unidade estruturada (unidade): 35		S	4-INV	6	31	6	1001	2.000.000
			S	4-INV	6	41	6	1001	5.535.792
			S	4-INV	6	50	6	1001	400.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	4.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5118 8535 **0016**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Estado do Amapá**								49.584.768
	Unidade estruturada (unidade): 105		S	3-ODC	6	31	6	1001	5.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	15.843.768
			S	4-INV	6	30	6	1001	3.000.000
			S	4-INV	6	31	6	1001	6.357.000
			S	4-INV	6	41	6	1001	1.000.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	18.384.000
5118 8535 **0017**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Estado do Tocantins**								17.181.563
	Unidade estruturada (unidade): 507		S	3-ODC	6	99	6	1001	1.000.000
			S	4-INV	6	41	6	1001	3.628.340
			S	4-INV	6	50	6	1001	1.600.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	10.953.223
5118 8535 **0021**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Estado do Maranhão**								3.323.812
	Unidade estruturada (unidade): 9		S	4-INV	6	50	6	1001	2.000.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	1.323.812
5118 8535 **0022**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Estado do Piauí**								850.000
	Unidade estruturada (unidade): 227		S	4-INV	6	99	6	1001	850.000
5118 8535 **0023**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Estado do Ceará**								60.271.634
	Unidade estruturada (unidade): 92		S	3-ODC	6	50	6	1001	454.862
			S	3-ODC	6	99	6	1001	1.206.580
			S	4-INV	6	31	6	1001	32.500.000
			S	4-INV	6	41	6	1001	8.935.793
			S	4-INV	6	99	6	1001	17.174.399
5118 8535 **0024**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Estado do Rio Grande do Norte**								30.538.286
	Unidade estruturada (unidade): 1.084		S	3-ODC	6	99	6	1001	1.200.000
			S	4-INV	6	41	6	1001	7.604.869
			S	4-INV	6	50	6	1001	2.500.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	19.233.417
5118 8535 **0025**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Estado da Paraíba**								16.945.248
	Unidade estruturada (unidade): 149		S	4-INV	6	41	6	1001	5.495.248
			S	4-INV	6	99	6	1001	11.450.000
5118 8535 **0026**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Estado de Pernambuco**								79.165.051
	Unidade estruturada (unidade): 294		S	3-ODC	6	50	6	1001	25.292.645
			S	3-ODC	6	99	6	1001	1.000.000
			S	4-INV	6	30	6	1001	1.500.000
			S	4-INV	6	31	6	1001	1.700.000
			S	4-INV	6	41	6	1001	7.032.612
			S	4-INV	6	50	6	1001	4.450.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	38.189.794
5118 8535 **0027**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Estado de Alagoas**								13.923.046
	Unidade estruturada (unidade): 119		S	4-INV	6	41	6	1001	100.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	13.823.046
5118 8535 **0028**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Estado de Sergipe**								26.996.165
	Unidade estruturada (unidade): 54		S	3-ODC	6	50	6	1001	971.585
			S	3-ODC	6	99	6	1001	200.000
			S	4-INV	6	41	6	1001	1.206.580
			S	4-INV	6	50	6	1001	7.000.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	17.618.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5118 8535 **0029**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Estado da Bahia**								20.700.000
	Unidade estruturada (unidade): 85		S	3-ODC	6	50	6	1001	300.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	200.000
			S	4-INV	6	30	6	1001	4.000.000
			S	4-INV	6	41	6	1001	500.000
			S	4-INV	6	50	6	1001	4.800.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	10.900.000
5118 8535 **0031**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Estado de Minas Gerais**								85.019.568
	Unidade estruturada (unidade): 1.005		S	3-ODC	6	50	6	1001	500.001
			S	3-ODC	6	99	6	1001	6.650.000
			S	4-INV	6	41	6	1001	13.524.515
			S	4-INV	6	50	6	1001	6.585.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	57.760.052
5118 8535 **0032**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Estado do Espírito Santo**								40.896.481
	Unidade estruturada (unidade): 94		S	3-ODC	6	41	6	1001	850.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	880.000
			S	4-INV	6	30	6	1001	200.000
			S	4-INV	6	41	6	1001	2.815.585
			S	4-INV	6	50	6	1001	2.865.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	33.285.896
5118 8535 **0033**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Estado do Rio de Janeiro**								99.086.320
	Unidade estruturada (unidade): 1.339		S	3-ODC	6	41	6	1001	2.900.000
			S	3-ODC	6	50	6	1001	11.050.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	6.081.585
			S	4-INV	6	40	6	1001	30.350.000
			S	4-INV	6	41	6	1001	19.187.842
			S	4-INV	6	50	6	1001	257.376
			S	4-INV	6	99	6	1001	29.259.517
5118 8535 **0035**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Estado de São Paulo**								215.447.511
	Unidade estruturada (unidade): 1.141		S	3-ODC	6	50	6	1001	3.900.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	25.863.253
			S	4-INV	6	31	6	1001	2.800.000
			S	4-INV	6	41	6	1001	13.005.000
			S	4-INV	6	50	6	1001	21.704.207
			S	4-INV	6	99	6	1001	148.175.051
5118 8535 **0040**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Na Região Sul**								2.200.000
	Unidade estruturada (unidade): 21		S	4-INV	6	41	6	1001	200.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	2.000.000
5118 8535 **0041**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Estado do Paraná**								88.349.164
	Unidade estruturada (unidade): 436		S	3-ODC	6	99	6	1001	1.800.001
			S	4-INV	6	31	6	1001	1.000.000
			S	4-INV	6	41	6	1001	6.700.000
			S	4-INV	6	50	6	1001	2.400.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	76.449.163
5118 8535 **0042**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Estado de Santa Catarina**								49.850.645
	Unidade estruturada (unidade): 428		S	3-ODC	6	99	6	1001	2.398.790
			S	4-INV	6	50	6	1001	1.000.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	46.451.855

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5118 8535 **0043**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Estado do Rio Grande do Sul**								88.232.576
	Unidade estruturada (unidade): 620		S	3-ODC	6	99	6	1001	3.165.813
			S	4-INV	6	41	6	1001	7.107.180
			S	4-INV	6	50	6	1001	10.753.220
			S	4-INV	6	99	6	1001	67.206.363
5118 8535 **0051**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Estado de Mato Grosso**								27.541.958
	Unidade estruturada (unidade): 559		S	4-INV	6	31	6	1001	10.000.000
			S	4-INV	6	41	6	1001	6.000.000
			S	4-INV	6	50	6	1001	750.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	10.791.958
5118 8535 **0052**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Estado de Goiás**								36.452.889
	Unidade estruturada (unidade): 615		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.600.000
			S	4-INV	6	31	6	1001	2.153.089
			S	4-INV	6	41	6	1001	6.860.365
			S	4-INV	6	50	6	1001	950.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	24.889.435
5118 8535 **0053**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Distrito Federal**								35.212.009
	Unidade estruturada (unidade): 20		S	4-INV	6	31	6	1001	1.044.584
			S	4-INV	6	50	6	1001	22.017.425
			S	4-INV	6	99	6	1001	12.150.000
5118 8535 **0054**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								48.985.521
	Unidade estruturada (unidade): 257		S	3-ODC	6	50	6	1001	1.200.000
			S	4-INV	6	31	6	1001	16.326.585
			S	4-INV	6	41	6	1001	9.853.218
			S	4-INV	6	50	6	1001	11.215.793
			S	4-INV	6	99	6	1001	10.389.925
5118 8535 **0112**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Machadinho D'Oeste - RO**								4.000.000
	Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	41	6	1001	4.000.000
5118 8535 **0153**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Assis Brasil - AC**								344.515
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	1001	344.515
5118 8535 **0421**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Araguaína - TO**								1.000.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	1001	1.000.000
5118 8535 **0454**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Dianópolis - TO**								250.000
	Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	6	41	6	1001	250.000
5118 8535 **0720**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de São Bento - MA**								350.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	1001	350.000
5118 8535 **0981**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Teresina - PI**								500.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	1001	500.000
5118 8535 **1053**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Granja - CE**								2.000.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	2.000.000
5118 8535 **1075**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Itaitinga - CE**								1.070.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	1001	1.070.000
5118 8535 **1088**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Juazeiro do Norte - CE**								1.134.350
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	6	1001	1.134.350
5118 8535 **1436**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de João Pessoa - PB**								150.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	1001	150.000
5118 8535 **1454**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Mari - PB**								450.000
	Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	41	6	1001	450.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5118 8535 **1582**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Belo Jardim - PE**								12.997.608
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	7	41	6	1001	12.997.608
5118 8535 **1695**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Recife - PE**								22.458.804
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	7	31	6	1001	22.458.804
5118 8535 **2056**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Feira de Santana - BA**								300.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	1001	300.000
5118 8535 **2414**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Betim - MG**								1.000.000
	Unidade estruturada (unidade): 10		S	4-INV	6	50	6	1001	1.000.000
5118 8535 **2525**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Cláudio - MG**								1.600.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	1001	1.600.000
5118 8535 **2577**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Delfinópolis - MG**								400.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	1001	400.000
5118 8535 **2717**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Itanhandu - MG**								350.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	1001	350.000
5118 8535 **3039**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Santa Vitória - MG**								350.000
	Unidade estruturada (unidade): 5		S	4-INV	6	41	6	1001	350.000
5118 8535 **3049**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Santos Dumont - MG**								350.000
	Unidade estruturada (unidade): 5		S	4-INV	6	41	6	1001	350.000
5118 8535 **3212**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Cariacica - ES**								1.500.000
	Unidade estruturada (unidade): 10		S	4-INV	6	41	6	1001	1.500.000
5118 8535 **3282**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Belford Roxo - RJ**								6.468.021
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	7	41	6	1001	6.468.021
5118 8535 **3287**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Cambuci - RJ**								3.000.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	1001	3.000.000
5118 8535 **3309**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Laje do Muriaé - RJ**								500.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	1001	500.000
5118 8535 **3313**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Mangaratiba - RJ**								2.000.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	1001	2.000.000
5118 8535 **3315**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Mendes - RJ**								1.203.313
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	1001	1.203.313
5118 8535 **3318**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Miracema - RJ**								3.000.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	1001	3.000.000
5118 8535 **3327**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Paty do Alferes - RJ**								2.615.250
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	1001	2.615.250
5118 8535 **3331**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Porciúncula - RJ**								3.000.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	1001	3.000.000
5118 8535 **3336**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Resende - RJ**								2.745.770
	Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	41	6	1001	1.630.770
			S	4-INV	6	50	6	1001	1.115.000
5118 8535 **3341**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município do Rio de Janeiro - RJ**								1.215.000
	Unidade estruturada (unidade): 3		S	3-ODC	6	50	6	1001	500.000
			S	4-INV	6	41	6	1001	715.000
5118 8535 **3346**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de São Gonçalo - RJ**								8.179.250
	Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	41	6	1001	8.179.250
5118 8535 **3351**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de São Pedro da Aldeia - RJ**								8.275.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	1001	8.275.000

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5118 8535 **3362**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Valença - RJ**								1.500.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	1001	1.500.000
5118 8535 **3364**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Vassouras - RJ**								10.000.000
	Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	50	6	1001	10.000.000
5118 8535 **3437**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Bertioga - SP**								4.000.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	1001	4.000.000
5118 8535 **3536**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Engenheiro Coelho - SP**								2.000.000
	Unidade estruturada (unidade): 20		S	4-INV	6	41	6	1001	2.000.000
5118 8535 **4166**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Itaipulândia - PR**								5.000.000
	Unidade estruturada (unidade): 4		S	4-INV	6	41	6	1001	5.000.000
5118 8535 **5027**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Porto Alegre - RS**								4.256.793
	Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	41	6	1001	2.571.000
			S	4-INV	6	90	6	1001	1.685.793
5118 8535 **5218**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Campo Grande - MS**								3.000.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	3.000.000
5118 8535 **5230**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Dourados - MS**								3.000.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	3.000.000
5118 8535 **5248**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Miranda - MS**								500.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	1001	500.000
5118 8535 **5280**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Alto Araguaia - MT**								3.000.000
	Unidade estruturada (unidade): 30		S	4-INV	7	41	6	1001	3.000.000
5118 8535 **5404**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Tangará da Serra - MT**								2.000.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	1001	2.000.000
5118 8535 **6506**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Nacional (Estruturação de unidades de atenção especializada em saúde à pessoa com deficiência e à criança com TEA)**								99.507.700
	Unidade estruturada (unidade): 23		S	3-ODC	2	31	6	1001	8.153.427
			S	4-INV	2	41	6	1001	91.354.273
5118 8535 **7001**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Liga Contra o Câncer - No Estado do Rio Grande do Norte**								500.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	1001	500.000
5118 8535 **7008**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Hospital Infantil Varela Santiago - No Estado do Rio Grande do Norte**								170.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	1001	170.000
5118 8535 **7009**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Liga Norte Riograndense Contra o Câncer - No Estado do Rio Grande do Norte**								800.000
	Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	50	6	1001	800.000
5118 8535 **7041**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer - LMECC - No Estado do Rio Grande do Norte**								320.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	1001	320.000
5118 8535 **7046**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Pronto-Socorro Cardiológico de Pernambuco - PROCAPE (UPE) - No Estado de Pernambuco**								500.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	31	6	1001	500.000
5118 8535 **7057**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Hospital Orêncio de Freitas - Niterói - RJ**								1.125.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	1001	1.125.000
5118 8535 **7086**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Hospitais Filantrópicos e Santas Casas de Misericórdia - No Estado da Bahia**								300.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	1001	300.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5118 8535 **7147**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Mato Grosso**								92.872.564
	Unidade estruturada (unidade): 10		S	4-INV	2	31	6	1001	1.000.000
			S	4-INV	7	31	6	1001	91.872.564
5118 8535 **7151**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Aquisição de Equipamentos - No Estado de Minas Gerais**								2.000.000
	Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	6	50	6	1001	2.000.000
5118 8535 **7164**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Sergipe**								13.978.528
	Unidade estruturada (unidade): 20		S	4-INV	2	30	6	1001	3.278.528
			S	4-INV	7	30	6	1001	10.700.000
5118 8535 **7170**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidades Estaduais de Saúde - No Estado de Pernambuco**								13.997.608
	Unidade estruturada (unidade): 180		S	4-INV	7	30	6	1001	13.997.608
5118 8535 **7171**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado da Bahia**								15.929.000
	Unidade estruturada (unidade): 15		S	4-INV	7	31	6	1001	15.929.000
5118 8535 **7366**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Hospital da Fundação Assistencial da Paraíba (FAP) - Campina Grande - PB**								6.520.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	1001	4.620.000
			S	4-INV	6	50	6	1001	1.900.000
5118 8535 **7368**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Hospital São Vicente de Paulo (Instituto Walfredo Guedes Pereira) - No Município de João Pessoa - PB**								2.400.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	1001	400.000
			S	4-INV	6	50	6	1001	2.000.000
5118 8535 **7370**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Fundação Napoleão Laureano (Hospital Napoleão Laureano) - No Município de João Pessoa - PB**								9.020.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	1001	5.720.000
			S	4-INV	6	50	6	1001	3.300.000
5118 8535 **7372**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Hospital Infantil Varela Santiago - Natal - RN**								170.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	1001	170.000
5118 8535 **8003**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Aquisição de Equipamentos - No Estado de Goiás**								11.723.812
	Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	2	31	6	1000	10.000.000
			S	4-INV	7	31	6	1001	1.723.812
5118 8535 **8011**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Construção do Hospital Municipal de Natal - No Município de Natal - RN**								10.500.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	7	41	6	1001	10.500.000
5118 8535 **8012**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Hospital Municipal - No Município de Porto Velho - RO**								26.000.090
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	41	6	1001	1.000.000
			S	4-INV	7	41	6	1001	25.000.090
5118 8535 **8677**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Região Metropolitana do Médio Sertão - No Estado de Alagoas**								21.000.000
	Unidade estruturada (unidade): 10		S	4-INV	2	31	6	1001	1.000.000
			S	4-INV	7	31	6	1001	20.000.000
5118 8535 **8678**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Amapá**								17.000.000
	Unidade estruturada (unidade): 10		S	4-INV	2	31	6	1001	15.000.000
			S	4-INV	7	31	6	1001	2.000.000
5118 8535 **8679**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Hospital do Câncer - No Município de Cuiabá - MT**								6.812.094
	Unidade estruturada (unidade): 10		S	4-INV	2	50	6	1001	1.000.000
			S	4-INV	7	50	6	1001	5.812.094

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5118 8535 **8680**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Santa Casa de Misericórdia e Maternidade - No Município de Rondonópolis - MT**								34.656.047
	Unidade estruturada (unidade): 250		S	3-ODC	7	50	6	1001	12.500.000
			S	4-INV	2	50	6	1001	1.000.000
			S	4-INV	7	50	6	1001	21.156.047
5118 8535 **8681**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Santa Casa de Misericórdia de Campos - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ**								3.000.000
	Unidade estruturada (unidade): 10		S	4-INV	6	50	6	1001	3.000.000
5118 8535 **8682**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Instituto Praxis de Educação, Cultura e Ação Social - No Estado do Ceará**								6.000.000
	Unidade estruturada (unidade): 2		S	3-ODC	6	50	6	1001	6.000.000
5118 8535 **8683**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Estado de Pernambuco (Estruturação de unidades de atenção especializada em saúde à pessoa com deficiência e à criança com TEA)**								600.000
	Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	6	41	6	1001	600.000
5118 8535 **8684**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Maternidade Municipal Mariana Bulhões - No Município de Nova Iguaçu - RJ**								1.125.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	1001	1.125.000
5118 8535 **8685**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Hospital e Maternidade Governador Flávio Ribeiro Coutinho - No Município de Santa Rita - PB**								900.000
	Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	50	6	1001	900.000
5118 8535 **8686**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Instituto do Cérebro do Rio Grande do Sul (União Brasileira de Educação e Assistência) – Município de Porto Alegre – RS**								16.701.559
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	1001	700.000
			S	4-INV	7	50	6	1001	16.001.559
5118 8535 **8687**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Aquisição de Equipamentos - Hospital Dom Orione - No Estado do Tocantins**								1.203.313
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	1001	1.203.313
5118 8535 **8688**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Construção do Auditório do Hospital Regional - No Município de Porto Nacional - TO**								700.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	31	6	1001	700.000
5118 8535 **8689**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - No Estado de Pernambuco**								325.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	31	6	1001	325.000
5118 8535 **8690**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Na Região Centro-Oeste (Estruturação de unidades de atenção especializada em saúde à pessoa com deficiência e à criança com TEA)**								400.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	1001	400.000
5118 8535 **8691**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Construção e Aquisição de Equipamentos - Centro de Imagem - No Município de Queimados - RJ**								6.000.000
	Unidade estruturada (unidade): 5		S	4-INV	6	40	6	1001	6.000.000
5118 8535 **8692**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Casa de Saúde Padre Costa - No Município de Uiraúna - PB**								200.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	1001	200.000
5118 8535 **8693**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Liga Mossoroense - No Município de Mossoró - RN**								365.000
	Unidade estruturada (unidade): 20		S	4-INV	6	50	6	1001	365.000
5118 8535 **8694**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Hospital Evangélico Mackenzie - No Município de Dourados - MS**								723.125
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	31	6	1001	723.125
5118 8535 **8695**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Associação Pestalozzi - No Município de Teixeira de Freitas - BA**								1.000.000
	Unidade estruturada (unidade): 10		S	4-INV	6	50	6	1001	1.000.000

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5118 8535 **8696**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades Estaduais de Saúde - No Estado do Ceará**								18.600.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	6	1001	5.500.000
			S	4-INV	7	30	6	1001	13.100.000
5118 8535 **8697**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades Estaduais de Saúde - No Estado da Paraíba**								34.300.000
	Unidade estruturada (unidade): 223		S	4-INV	2	31	6	1000	10.000.000
			S	4-INV	2	31	6	1001	20.000.000
			S	4-INV	7	31	6	1001	4.300.000
5118 8535 **8698**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades Estaduais de Saúde - No Estado do Piauí**								22.518.483
	Unidade estruturada (unidade): 200		S	4-INV	2	31	6	1001	21.139.019
			S	4-INV	7	31	6	1001	1.379.464
5118 8535 **8699**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades Estaduais de Saúde - No Estado do Pará**								10.000
	Unidade estruturada (unidade): 144		S	4-INV	2	31	6	1001	10.000
5118 **8585**	**Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade**	10 302							**72.899.921.650**
5118 8585 **0001**	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - **Nacional**								7.431.921.650
	Procedimento realizado (unidade): 1		S	3-ODC	1	31	6	1000	919.597.475
			S	3-ODC	1	31	6	1003	355.548.677
			S	3-ODC	1	31	6	1035	243.466.724
			S	3-ODC	1	31	6	1049	117.753.183
			S	3-ODC	1	31	6	1122	3.633.942
			S	3-ODC	1	41	6	1000	1.069.368.514
			S	3-ODC	1	41	6	1001	1.412.805.640
			S	3-ODC	1	41	6	1003	578.325.235
			S	3-ODC	1	41	6	1010	117.000
			S	3-ODC	1	41	6	1035	534.044.212
			S	3-ODC	1	41	6	1049	191.490.135
			S	3-ODC	1	41	6	1122	5.770.913
			S	3-ODC	1	90	6	1000	2.000.000.000
5118 8585 **0011**	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - **No Estado de Rondônia**								539.100.000
	Procedimento realizado (unidade): 24.823.272		S	3-ODC	1	31	6	1002	203.481.000
			S	3-ODC	1	41	6	1002	335.619.000
5118 8585 **0012**	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - **No Estado do Acre**								268.700.000
	Procedimento realizado (unidade): 9.001.610		S	3-ODC	1	31	6	1002	99.692.000
			S	3-ODC	1	41	6	1002	169.008.000
5118 8585 **0013**	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - **No Estado do Amazonas**								960.000.000
	Procedimento realizado (unidade): 42.856.898		S	3-ODC	1	31	6	1002	361.060.000
			S	3-ODC	1	41	6	1002	598.940.000
5118 8585 **0014**	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - **No Estado de Roraima**								275.000.000
	Procedimento realizado (unidade): 4.890.513		S	3-ODC	1	31	6	1002	103.769.000
			S	3-ODC	1	41	6	1002	171.231.000
5118 8585 **0015**	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - **No Estado do Pará**								1.754.700.000
	Procedimento realizado (unidade): 85.675.401		S	3-ODC	1	31	6	1002	659.340.000
			S	3-ODC	1	41	6	1002	1.095.360.000
5118 8585 **0016**	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - **No Estado do Amapá**								344.800.000
	Procedimento realizado (unidade): 6.204.747		S	3-ODC	1	31	6	1002	130.786.000
			S	3-ODC	1	41	6	1002	214.014.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5118 8585 **0017**	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - **No Estado do Tocantins**								509.600.000
	Procedimento realizado (unidade): 13.724.481		S	3-ODC	1	31	6	1002	192.152.000
			S	3-ODC	1	41	6	1002	317.448.000
5118 8585 **0021**	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - **No Estado do Maranhão**								1.551.900.000
	Procedimento realizado (unidade): 91.776.347		S	3-ODC	1	31	6	1002	580.253.000
			S	3-ODC	1	41	6	1002	971.647.000
5118 8585 **0022**	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - **No Estado do Piauí**								1.148.100.000
	Procedimento realizado (unidade): 24.076.880		S	3-ODC	1	31	6	1002	430.396.000
			S	3-ODC	1	41	6	1002	717.704.000
5118 8585 **0023**	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - **No Estado do Ceará**								3.114.900.000
	Procedimento realizado (unidade): 68.505.763		S	3-ODC	1	31	6	1002	1.173.139.000
			S	3-ODC	1	41	6	1002	1.941.761.000
5118 8585 **0024**	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - **No Estado do Rio Grande do Norte**								1.191.900.000
	Procedimento realizado (unidade): 31.957.076		S	3-ODC	1	31	6	1002	449.233.000
			S	3-ODC	1	41	6	1002	742.667.000
5118 8585 **0025**	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - **No Estado da Paraíba**								1.174.400.000
	Procedimento realizado (unidade): 29.196.235		S	3-ODC	1	31	6	1002	435.902.000
			S	3-ODC	1	41	6	1002	738.498.000
5118 8585 **0026**	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - **No Estado de Pernambuco**								3.088.500.000
	Procedimento realizado (unidade): 96.881.911		S	3-ODC	1	31	6	1002	1.164.603.000
			S	3-ODC	1	41	6	1002	1.923.897.000
5118 8585 **0027**	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - **No Estado de Alagoas**								1.413.000.000
	Procedimento realizado (unidade): 32.341.301		S	3-ODC	1	31	6	1002	535.988.000
			S	3-ODC	1	41	6	1002	877.012.000
5118 8585 **0028**	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - **No Estado de Sergipe**								666.900.000
	Procedimento realizado (unidade): 17.650.969		S	3-ODC	1	31	6	1002	249.495.000
			S	3-ODC	1	41	6	1002	417.405.000
5118 8585 **0029**	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - **No Estado da Bahia**								4.565.700.000
	Procedimento realizado (unidade): 120.742.331		S	3-ODC	1	31	6	1002	1.711.948.000
			S	3-ODC	1	41	6	1002	2.853.752.000
5118 8585 **0031**	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - **No Estado de Minas Gerais**								7.291.300.000
	Procedimento realizado (unidade): 170.641.107		S	3-ODC	1	31	6	1002	2.750.226.000
			S	3-ODC	1	41	6	1002	4.541.074.000
5118 8585 **0032**	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - **No Estado do Espírito Santo**								1.227.400.000
	Procedimento realizado (unidade): 40.650.771		S	3-ODC	1	31	6	1002	464.338.000
			S	3-ODC	1	41	6	1002	763.062.000
5118 8585 **0033**	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - **No Estado do Rio de Janeiro**								5.303.600.000
	Procedimento realizado (unidade): 204.028.261		S	3-ODC	1	31	6	1002	2.004.947.000
			S	3-ODC	1	41	6	1002	3.298.653.000
5118 8585 **0035**	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - **No Estado de São Paulo**								13.548.300.000
	Procedimento realizado (unidade): 522.615.056		S	3-ODC	1	31	6	1002	5.106.619.000
			S	3-ODC	1	41	6	1000	1.132.204.441
			S	3-ODC	1	41	6	1002	7.309.476.559
5118 8585 **0041**	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - **No Estado do Paraná**								4.020.300.000
	Procedimento realizado (unidade): 89.943.474		S	3-ODC	1	31	6	1002	1.511.258.000
			S	3-ODC	1	41	6	1002	2.509.042.000

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5118 8585 **0042**	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - **No Estado de Santa Catarina**								2.350.700.000
	Procedimento realizado (unidade): 77.133.112		S	3-ODC	1	31	6	1002	885.633.000
			S	3-ODC	1	41	6	1002	1.465.067.000
5118 8585 **0043**	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - **No Estado do Rio Grande do Sul**								4.258.000.000
	Procedimento realizado (unidade): 101.110.583		S	3-ODC	1	31	6	1002	1.607.092.000
			S	3-ODC	1	41	6	1002	2.650.908.000
5118 8585 **0051**	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - **No Estado de Mato Grosso**								941.400.000
	Procedimento realizado (unidade): 36.884.667		S	3-ODC	1	31	6	1002	355.216.000
			S	3-ODC	1	41	6	1002	586.184.000
5118 8585 **0052**	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - **No Estado de Goiás**								2.127.700.000
	Procedimento realizado (unidade): 70.823.709		S	3-ODC	1	31	6	1002	797.544.000
			S	3-ODC	1	41	6	1002	1.330.156.000
5118 8585 **0053**	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - **No Distrito Federal**								840.900.000
	Procedimento realizado (unidade): 25.893.981		S	3-ODC	1	31	6	1002	840.900.000
5118 8585 **0054**	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								991.200.000
	Procedimento realizado (unidade): 24.825.071		S	3-ODC	1	31	6	1002	374.463.000
			S	3-ODC	1	41	6	1002	616.737.000
5118 **8721**	**Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde**	10 302							**36.428.298**
5118 8721 **0001**	Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde - **Nacional**								36.428.298
	Estabelecimento beneficiado (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	6	1001	36.428.298
5118 **8755**	**Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC**	10 302							**129.159.029**
5118 8755 **0033**	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC - **No Estado do Rio de Janeiro**								129.159.029
	Atendimento realizado (unidade): 151.329		S	3-ODC	2	90	6	1001	108.300.345
			S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
			S	4-INV	2	90	6	1001	9.845.486
			S	4-INV	6	90	6	1001	10.013.198
5118 **8758**	**Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA**	10 302							**437.204.956**
5118 8758 **0033**	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA - **No Estado do Rio de Janeiro**								437.204.956
	Atendimento realizado (unidade): 388.749		S	3-ODC	2	90	6	1001	403.664.921
			S	4-INV	2	90	6	1001	19.690.972
			S	4-INV	6	90	6	1001	10.270.000
			S	4-INV	7	90	6	1001	3.579.063
5118 **8759**	**Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO**	10 302							**230.584.370**
5118 8759 **0033**	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO - **No Estado do Rio de Janeiro**								230.584.370
	Atendimento realizado (unidade): 232.568		S	3-ODC	2	90	6	1001	210.693.398
			S	4-INV	2	90	6	1001	19.690.972
			S	4-INV	6	90	6	1001	200.000
	Projeto								**203.282.778**
5118 **125H**	**Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA**	10 302							**186.742.361**
5118 125H **0033**	Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA - **No Estado do Rio de Janeiro**								186.742.361
	Complexo implantado (%): 1		S	4-INV	3	90	6	1000	27.061.639
			S	4-INV	3	90	6	1001	159.680.722
5118 **15EG**	**Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC**	10 302							**2.953.646**
5118 15EG **3341**	Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC - **No Município do Rio de Janeiro - RJ**								2.953.646
	Sede implantada (% de execução física): 1		S	4-INV	2	90	6	1001	2.953.646

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5118 **15W2**	**Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS**	10 302							**13.586.771**
5118 15W2 **4997**	Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS - **No Município de Palmeira das Missões - RS**								13.586.771
	Hospital construído (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	1001	13.586.771
	Operação Especial								**404.672.619**
5118 **00VQ**	**Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial**	10 302							**404.672.619**
5118 00VQ **0012**	Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial - **No Estado do Acre**								2.887.768
	Unidade federativa apoiada (unidade): 1		S	4-INV	3	31	6	1000	418.478
			S	4-INV	3	31	6	1001	2.469.290
5118 00VQ **0013**	Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial - **No Estado do Amazonas**								19.251.789
	Unidade federativa apoiada (unidade): 1		S	4-INV	3	31	6	1000	2.789.858
			S	4-INV	3	31	6	1001	16.461.931
5118 00VQ **0014**	Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial - **No Estado de Roraima**								38.503.580
	Unidade federativa apoiada (unidade): 2		S	4-INV	3	31	6	1000	5.579.719
			S	4-INV	3	31	6	1001	32.923.861
5118 00VQ **0024**	Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial - **No Estado do Rio Grande do Norte**								47.166.885
	Unidade federativa apoiada (unidade): 1		S	4-INV	3	31	6	1000	6.835.156
			S	4-INV	3	31	6	1001	40.331.729
5118 00VQ **0025**	Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial - **No Estado da Paraíba**								28.877.684
	Unidade federativa apoiada (unidade): 1		S	4-INV	3	31	6	1000	4.184.788
			S	4-INV	3	31	6	1001	24.692.896
5118 00VQ **0027**	Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial - **No Estado de Alagoas**								43.316.528
	Unidade federativa apoiada (unidade): 1		S	4-INV	3	31	6	1000	6.277.184
			S	4-INV	3	31	6	1001	37.039.344
5118 00VQ **0032**	Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial - **No Estado do Espírito Santo**								19.251.789
	Unidade federativa apoiada (unidade): 1		S	4-INV	3	31	6	1000	2.789.858
			S	4-INV	3	31	6	1001	16.461.931
5118 00VQ **0042**	Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial - **No Estado de Santa Catarina**								27.337.540
	Unidade federativa apoiada (unidade): 1		S	4-INV	3	31	6	1000	3.961.599
			S	4-INV	3	31	6	1001	23.375.941
5118 00VQ **0052**	Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial - **No Estado de Goiás**								178.079.056
	Unidade federativa apoiada (unidade): 1		S	4-INV	3	31	6	1000	46.383.615
			S	4-INV	3	31	6	1001	131.695.441
5119	**Atenção Primária à Saúde**								**51.241.714.829**
	Atividade								**41.241.714.829**
5119 **20AI**	**Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)**	10 303							**40.000.000**
5119 20AI **0001**	Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa) - **Nacional**								40.000.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 5.000		S	3-ODC	1	90	6	1001	40.000.000
5119 **20YL**	**Estruturação de Academias da Saúde**	10 301							**754.001**
5119 20YL **0025**	Estruturação de Academias da Saúde - **No Estado da Paraíba**								204.000
	Academia de saúde estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	1001	204.000
5119 20YL **0031**	Estruturação de Academias da Saúde - **No Estado de Minas Gerais**								350.000
	Academia de saúde estruturada (unidade): 3		S	4-INV	6	99	0	1001	350.000
5119 20YL **0035**	Estruturação de Academias da Saúde - **No Estado de São Paulo**								200.001
	Academia de saúde estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	41	0	1001	200.000
			S	4-INV	6	99	0	1001	1
5119 **217U**	**Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde**	10 301							**56.692.906**

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5119 217U **0001**	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - **Nacional**								56.692.906
	Pólo atendido (unidade): 2.025		S	3-ODC	2	41	0	1001	45.055.397
			S	3-ODC	2	41	9	1001	11.637.509
5119 **219A**	**Piso de Atenção Primária à Saúde**	10 301							**25.198.900.000**
5119 219A **0001**	Piso de Atenção Primária à Saúde - **Nacional**								1.796.792.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	1	41	6	1000	79.960.495
			S	3-ODC	1	41	6	1002	1.716.831.505
5119 219A **0011**	Piso de Atenção Primária à Saúde - **No Estado de Rondônia**								158.598.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 52		S	3-ODC	1	41	6	1000	158.598.000
5119 219A **0012**	Piso de Atenção Primária à Saúde - **No Estado do Acre**								108.097.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 22		S	3-ODC	1	41	6	1000	108.097.000
5119 219A **0013**	Piso de Atenção Primária à Saúde - **No Estado do Amazonas**								830.852.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 62		S	3-ODC	1	41	6	1000	75.549.000
			S	3-ODC	1	41	6	1002	755.303.000
5119 219A **0014**	Piso de Atenção Primária à Saúde - **No Estado de Roraima**								67.603.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 15		S	3-ODC	1	41	6	1000	67.603.000
5119 219A **0015**	Piso de Atenção Primária à Saúde - **No Estado do Pará**								745.748.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 144		S	3-ODC	1	41	6	1000	233.846.000
			S	3-ODC	1	41	6	1002	511.902.000
5119 219A **0016**	Piso de Atenção Primária à Saúde - **No Estado do Amapá**								68.031.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 16		S	3-ODC	1	41	6	1000	68.031.000
5119 219A **0017**	Piso de Atenção Primária à Saúde - **No Estado do Tocantins**								300.246.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 139		S	3-ODC	1	41	6	1000	47.332.000
			S	3-ODC	1	41	6	1002	252.914.000
5119 219A **0021**	Piso de Atenção Primária à Saúde - **No Estado do Maranhão**								954.894.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 217		S	3-ODC	1	41	6	1000	9.509.000
			S	3-ODC	1	41	6	1002	945.385.000
5119 219A **0022**	Piso de Atenção Primária à Saúde - **No Estado do Piauí**								625.095.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 224		S	3-ODC	1	41	6	1000	101.780.000
			S	3-ODC	1	41	6	1002	523.315.000
5119 219A **0023**	Piso de Atenção Primária à Saúde - **No Estado do Ceará**								1.200.506.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 184		S	3-ODC	1	41	6	1000	41.062.000
			S	3-ODC	1	41	6	1002	1.159.444.000
5119 219A **0024**	Piso de Atenção Primária à Saúde - **No Estado do Rio Grande do Norte**								477.607.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 167		S	3-ODC	1	41	6	1000	16.371.000
			S	3-ODC	1	41	6	1002	461.236.000
5119 219A **0025**	Piso de Atenção Primária à Saúde - **No Estado da Paraíba**								677.679.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 223		S	3-ODC	1	41	6	1000	285.120.000
			S	3-ODC	1	41	6	1002	392.559.000
5119 219A **0026**	Piso de Atenção Primária à Saúde - **No Estado de Pernambuco**								1.094.029.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 185		S	3-ODC	1	41	6	1000	36.281.000
			S	3-ODC	1	41	6	1002	1.057.748.000
5119 219A **0027**	Piso de Atenção Primária à Saúde - **No Estado de Alagoas**								477.384.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 102		S	3-ODC	1	41	6	1000	477.384.000
5119 219A **0028**	Piso de Atenção Primária à Saúde - **No Estado de Sergipe**								323.195.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 75		S	3-ODC	1	41	6	1000	323.195.000
5119 219A **0029**	Piso de Atenção Primária à Saúde - **No Estado da Bahia**								1.709.506.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 417		S	3-ODC	1	41	6	1000	562.084.000
			S	3-ODC	1	41	6	1002	1.147.422.000
5119 219A **0031**	Piso de Atenção Primária à Saúde - **No Estado de Minas Gerais**								2.975.049.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 853		S	3-ODC	1	41	6	1000	120.783.000
			S	3-ODC	1	41	6	1002	2.854.266.000

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5119 219A **0032**	Piso de Atenção Primária à Saúde - **No Estado do Espírito Santo**								493.819.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 78		S	3-ODC	1	41	6	1000	430.947.000
			S	3-ODC	1	41	6	1002	62.872.000
5119 219A **0033**	Piso de Atenção Primária à Saúde - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.642.019.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 92		S	3-ODC	1	41	6	1000	1.642.019.000
5119 219A **0035**	Piso de Atenção Primária à Saúde - **No Estado de São Paulo**								3.574.535.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 645		S	3-ODC	1	41	6	1000	3.461.074.000
			S	3-ODC	1	41	6	1002	113.461.000
5119 219A **0041**	Piso de Atenção Primária à Saúde - **No Estado do Paraná**								1.134.414.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 399		S	3-ODC	1	41	6	1000	153.378.000
			S	3-ODC	1	41	6	1002	981.036.000
5119 219A **0042**	Piso de Atenção Primária à Saúde - **No Estado de Santa Catarina**								961.538.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 295		S	3-ODC	1	41	6	1000	259.623.000
			S	3-ODC	1	41	6	1002	701.915.000
5119 219A **0043**	Piso de Atenção Primária à Saúde - **No Estado do Rio Grande do Sul**								1.080.953.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 497		S	3-ODC	1	41	6	1000	56.975.000
			S	3-ODC	1	41	6	1002	1.023.978.000
5119 219A **0051**	Piso de Atenção Primária à Saúde - **No Estado de Mato Grosso**								455.209.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 141		S	3-ODC	1	41	6	1000	50.017.000
			S	3-ODC	1	41	6	1002	405.192.000
5119 219A **0052**	Piso de Atenção Primária à Saúde - **No Estado de Goiás**								708.725.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 246		S	3-ODC	1	41	6	1000	165.890.000
			S	3-ODC	1	41	6	1002	542.835.000
5119 219A **0053**	Piso de Atenção Primária à Saúde - **No Distrito Federal**								215.049.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	1	31	6	1000	215.049.000
5119 219A **0054**	Piso de Atenção Primária à Saúde - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								341.728.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 79		S	3-ODC	1	41	6	1000	150.247.000
			S	3-ODC	1	41	6	1002	191.481.000
5119 **21BG**	**Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde**	10 301							**4.319.916.575**
5119 21BG **0001**	Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde - **Nacional**								4.319.916.575
	Profissional beneficiado (unidade): 23.553		S	3-ODC	2	80	6	1001	124.053.122
			S	3-ODC	2	90	6	1001	3.449.526.070
			S	3-ODC	2	91	6	1001	746.337.383
5119 **21CE**	**Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde**	10 301							**440.170.400**
5119 21CE **0001**	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - **Nacional**								425.342.724
	Unidade federativa apoiada (unidade): 130		S	3-ODC	2	41	6	1001	98.947.135
			S	3-ODC	2	80	6	1001	22.521.550
			S	3-ODC	2	90	6	1001	303.364.039
			S	3-ODC	6	99	6	1001	500.000
			S	3-ODC	8	90	6	1001	10.000
5119 21CE **0013**	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - **No Estado do Amazonas**								1.935.793
	Unidade federativa apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	1001	1.935.793
5119 21CE **0026**	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - **No Estado de Pernambuco**								3.761.636
	Unidade federativa apoiada (unidade): 40		S	3-ODC	6	99	6	1001	3.761.636
5119 21CE **0033**	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - **No Estado do Rio de Janeiro**								2.000.000
	Unidade federativa apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	6	1001	2.000.000
5119 21CE **0035**	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - **No Estado de São Paulo**								3.898.455
	Unidade federativa apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	99	6	1001	3.898.455

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5119 21CE **0043**	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - **No Estado do Rio Grande do Sul**								1.200.000
	Unidade federativa apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	99	6	1001	1.200.000
5119 21CE **0053**	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - **No Distrito Federal**								906.792
	Unidade federativa apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	90	6	1001	906.792
5119 21CE **3328**	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Petrópolis - RJ**								1.125.000
	Unidade federativa apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.125.000
5119 **2E89**	**Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas**	10 301							**8.546.019.057**
5119 2E89 **0001**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **Nacional**								1.327.667.958
	Unidade apoiada (unidade): 112.962		S	3-ODC	6	41	6	1001	15.090.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	92.557.958
			S	3-ODC	8	90	6	1000	1.200.000.000
			S	3-ODC	8	90	6	1001	20.020.000
5119 2E89 **0011**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Estado de Rondônia**								90.112.636
	Unidade apoiada (unidade): 316		S	3-ODC	6	41	6	1001	48.541.993
			S	3-ODC	6	99	6	1001	41.570.643
5119 2E89 **0012**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Estado do Acre**								93.542.404
	Unidade apoiada (unidade): 112		S	3-ODC	6	41	6	1001	58.578.338
			S	3-ODC	6	99	6	1001	34.964.066
5119 2E89 **0013**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Estado do Amazonas**								383.132.503
	Unidade apoiada (unidade): 498		S	3-ODC	2	31	6	1001	40.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	126.270.756
			S	3-ODC	6	99	6	1001	55.989.181
			S	3-ODC	7	31	6	1001	160.872.566
5119 2E89 **0014**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Estado de Roraima**								72.555.022
	Unidade apoiada (unidade): 601		S	3-ODC	6	41	6	1001	15.565.543
			S	3-ODC	6	99	6	1001	56.989.479
5119 2E89 **0015**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Estado do Pará**								303.679.192
	Unidade apoiada (unidade): 20.692		S	3-ODC	6	41	6	1001	147.325.239
			S	3-ODC	6	99	6	1001	104.228.021
			S	3-ODC	7	31	6	1001	52.125.932
5119 2E89 **0016**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Estado do Amapá**								86.111.341
	Unidade apoiada (unidade): 92		S	3-ODC	6	41	6	1001	46.608.922
			S	3-ODC	6	99	6	1001	39.502.419
5119 2E89 **0017**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Estado do Tocantins**								157.917.675
	Unidade apoiada (unidade): 928		S	3-ODC	2	31	6	1001	11.409.645
			S	3-ODC	6	41	6	1001	76.489.011
			S	3-ODC	6	99	6	1001	50.270.643
			S	3-ODC	7	31	6	1001	19.748.376
5119 2E89 **0021**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Estado do Maranhão**								400.776.648
	Unidade apoiada (unidade): 988		S	3-ODC	2	31	6	1001	28.207.716
			S	3-ODC	6	41	6	1001	130.917.144
			S	3-ODC	6	99	6	1001	131.015.318
			S	3-ODC	7	31	6	1001	110.636.470

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5119 2E89 **0022**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Estado do Piauí**								419.750.172
	Unidade apoiada (unidade): 1.016		S	3-ODC	2	31	6	1000	5.000.000
			S	3-ODC	2	31	6	1001	21.789.868
			S	3-ODC	6	41	6	1001	124.834.228
			S	3-ODC	6	99	6	1001	114.412.652
			S	3-ODC	7	31	6	1001	153.713.424
5119 2E89 **0023**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Estado do Ceará**								260.114.051
	Unidade apoiada (unidade): 518		S	3-ODC	6	41	6	1001	119.938.958
			S	3-ODC	6	99	6	1001	84.292.165
			S	3-ODC	7	31	6	1001	55.882.928
5119 2E89 **0024**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Estado do Rio Grande do Norte**								245.051.180
	Unidade apoiada (unidade): 750		S	3-ODC	6	41	6	1001	128.798.252
			S	3-ODC	6	99	6	1001	21.335.793
			S	3-ODC	7	31	6	1001	94.917.135
5119 2E89 **0025**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Estado da Paraíba**								319.942.549
	Unidade apoiada (unidade): 1.257		S	3-ODC	2	31	6	1001	19.717.381
			S	3-ODC	6	41	6	1001	127.111.744
			S	3-ODC	6	99	6	1001	77.329.645
			S	3-ODC	7	31	6	1001	95.783.779
5119 2E89 **0026**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Estado de Pernambuco**								459.976.389
	Unidade apoiada (unidade): 1.948		S	3-ODC	2	31	6	1001	5.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	212.135.433
			S	3-ODC	6	99	6	1001	169.635.300
			S	3-ODC	7	31	6	1001	73.205.656
5119 2E89 **0027**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Estado de Alagoas**								270.670.191
	Unidade apoiada (unidade): 406		S	3-ODC	2	31	6	1000	10.000.000
			S	3-ODC	2	31	6	1001	3.043.800
			S	3-ODC	6	41	6	1001	102.216.970
			S	3-ODC	6	99	6	1001	39.207.377
			S	3-ODC	7	31	6	1001	116.202.044
5119 2E89 **0028**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Estado de Sergipe**								192.253.482
	Unidade apoiada (unidade): 503		S	3-ODC	6	40	6	1001	15.150.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	85.881.224
			S	3-ODC	6	99	6	1001	67.598.070
			S	3-ODC	7	31	6	1001	23.624.188
5119 2E89 **0029**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Estado da Bahia**								585.917.683
	Unidade apoiada (unidade): 1.328		S	3-ODC	6	41	6	1001	376.072.135
			S	3-ODC	6	99	6	1001	209.845.548
5119 2E89 **0030**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **Na Região Sudeste**								8.972.085
	Unidade apoiada (unidade): 150		S	3-ODC	6	99	6	1001	8.972.085

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5119 2E89 **0031**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Estado de Minas Gerais**								465.412.424
	Unidade apoiada (unidade): 10.003.587		S	3-ODC	2	31	6	1001	5.766.265
			S	3-ODC	6	41	6	1001	166.049.868
			S	3-ODC	6	99	6	1001	225.570.991
			S	3-ODC	7	31	6	1001	68.025.300
5119 2E89 **0032**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Estado do Espírito Santo**								120.587.999
	Unidade apoiada (unidade): 290		S	3-ODC	6	41	6	1001	44.357.585
			S	3-ODC	6	99	6	1001	56.122.378
			S	3-ODC	7	31	6	1001	20.108.036
5119 2E89 **0033**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Estado do Rio de Janeiro**								303.089.524
	Unidade apoiada (unidade): 1.553		S	3-ODC	2	31	6	1000	10.500.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	160.065.487
			S	3-ODC	6	99	6	1001	90.049.922
			S	3-ODC	7	31	6	1001	42.474.115
5119 2E89 **0035**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Estado de São Paulo**								398.125.742
	Unidade apoiada (unidade): 2.102		S	3-ODC	6	41	6	1001	164.009.260
			S	3-ODC	6	99	6	1001	234.116.482
5119 2E89 **0040**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **Na Região Sul**								5.935.793
	Unidade apoiada (unidade): 20		S	3-ODC	6	99	6	1001	5.935.793
5119 2E89 **0041**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Estado do Paraná**								361.339.812
	Unidade apoiada (unidade): 1.847		S	3-ODC	6	41	6	1001	149.644.463
			S	3-ODC	6	99	6	1001	168.925.045
			S	3-ODC	7	31	6	1001	42.770.304
5119 2E89 **0042**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Estado de Santa Catarina**								217.130.257
	Unidade apoiada (unidade): 1.456		S	3-ODC	2	31	6	1001	11.738.210
			S	3-ODC	6	41	6	1001	59.294.803
			S	3-ODC	6	99	6	1001	80.712.924
			S	3-ODC	7	31	6	1001	65.384.320
5119 2E89 **0043**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Estado do Rio Grande do Sul**								257.990.233
	Unidade apoiada (unidade): 2.405		S	3-ODC	2	31	6	1001	761.994
			S	3-ODC	6	41	6	1001	159.524.376
			S	3-ODC	6	99	6	1001	83.062.686
			S	3-ODC	7	31	6	1001	14.641.177
5119 2E89 **0050**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **Na Região Centro-Oeste**								4.200.000
	Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	99	6	1001	4.200.000
5119 2E89 **0051**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Estado de Mato Grosso**								117.692.756
	Unidade apoiada (unidade): 3.192		S	3-ODC	6	41	6	1001	69.646.200
			S	3-ODC	6	99	6	1001	48.046.556
5119 2E89 **0052**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Estado de Goiás**								197.725.790
	Unidade apoiada (unidade): 1.473		S	3-ODC	6	41	6	1001	89.839.994
			S	3-ODC	6	99	6	1001	79.326.124
			S	3-ODC	7	31	6	1001	28.559.672

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5119 2E89 **0054**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								59.903.793
	Unidade apoiada (unidade): 251		S	3-ODC	6	41	6	1001	37.618.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	22.285.793
5119 2E89 **0152**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Acrelândia - AC**								1.200.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.200.000
5119 2E89 **0153**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Assis Brasil - AC**								1.600.000
	Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.600.000
5119 2E89 **0154**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Brasiléia - AC**								1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
5119 2E89 **0156**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Capixaba - AC**								2.200.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	2.200.000
5119 2E89 **0157**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Cruzeiro do Sul - AC**								2.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	2.000.000
5119 2E89 **0158**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Epitaciolândia - AC**								500.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	500.000
5119 2E89 **0164**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Plácido de Castro - AC**								3.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	3.000.000
5119 2E89 **0168**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Santa Rosa do Purus - AC**								300.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	300.000
5119 2E89 **0170**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Sena Madureira - AC**								8.590.730
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	8.590.730
5119 2E89 **0171**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Tarauacá - AC**								1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
5119 2E89 **0211**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Manaus - AM**								20.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	41	6	1001	20.000.000
5119 2E89 **0240**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Cantá - RR**								420.000
	Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	1001	420.000
5119 2E89 **0249**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de São Luiz - RR**								100.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	100.000
5119 2E89 **0292**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Curionópolis - PA**								1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
5119 2E89 **0295**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Curuçá - PA**								2.500.000
	Unidade apoiada (unidade): 10.000		S	3-ODC	6	41	6	1001	2.500.000
5119 2E89 **0306**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Ipixuna do Pará - PA**								1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 10.000		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
5119 2E89 **0317**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Maracanã - PA**								3.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 10.000		S	3-ODC	6	41	6	1001	3.000.000

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5119 2E89 **0318**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Marapanim - PA**								2.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	2.000.000
5119 2E89 **0325**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Muaná - PA**								2.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 10.000		S	3-ODC	6	41	6	1001	2.000.000
5119 2E89 **0356**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Santa Bárbara do Pará - PA**								2.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 10.000		S	3-ODC	6	41	6	1001	2.000.000
5119 2E89 **0363**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Santarém - PA**								1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
5119 2E89 **0392**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Vitória do Xingu - PA**								2.097.140
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	2.097.140
5119 2E89 **0513**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Porto Nacional - TO**								1.781.644
	Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.781.644
5119 2E89 **0692**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Pinheiro - MA**								5.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	5.000.000
5119 2E89 **0992**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Acaraú - CE**								6.635.793
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	6.635.793
5119 2E89 **0995**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Alcântaras - CE**								2.100.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	2.100.000
5119 2E89 **0998**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Amontada - CE**								1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
5119 2E89 **1001**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Aquiraz - CE**								2.500.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	2.500.000
5119 2E89 **1003**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Aracoiaba - CE**								1.435.000
	Unidade apoiada (unidade): 20		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.435.000
5119 2E89 **1006**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Aratuba - CE**								1.100.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.100.000
5119 2E89 **1013**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Barreira - CE**								200.000
	Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	1001	200.000
5119 2E89 **1018**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Bela Cruz - CE**								1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
5119 2E89 **1019**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Boa Viagem - CE**								6.503.000
	Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	1001	6.503.000
5119 2E89 **1020**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Brejo Santo - CE**								1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
5119 2E89 **1021**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Camocim - CE**								3.083.000
	Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	1001	3.083.000

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5119 2E89 **1022**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Campos Sales - CE**								1.074.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.074.000
5119 2E89 **1026**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Cariré - CE**								4.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	1001	4.000.000
5119 2E89 **1030**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Cascavel - CE**								300.000
	Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	1001	300.000
5119 2E89 **1035**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Chaval - CE**								500.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	500.000
5119 2E89 **1037**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Chorozinho - CE**								1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
5119 2E89 **1038**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Coreaú - CE**								4.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	1001	4.000.000
5119 2E89 **1040**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Crato - CE**								200.000
	Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	1001	200.000
5119 2E89 **1060**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Horizonte - CE**								3.655.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	3.655.000
5119 2E89 **1077**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Itapipoca - CE**								10.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 12		S	3-ODC	6	41	6	1001	10.000.000
5119 2E89 **1079**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Itarema - CE**								4.500.000
	Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	1001	4.500.000
5119 2E89 **1083**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Jaguaribe - CE**								2.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	2.000.000
5119 2E89 **1087**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Jijoca de Jericoacoara - CE**								720.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	720.000
5119 2E89 **1094**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Maranguape - CE**								404.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	404.000
5119 2E89 **1107**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Moraújo - CE**								1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
5119 2E89 **1108**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Morrinhos - CE**								999.973
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	999.973
5119 2E89 **1110**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Mulungu - CE**								200.000
	Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	1001	200.000
5119 2E89 **1137**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Quiterianópolis - CE**								2.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	2.000.000
5119 2E89 **1139**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Quixelô - CE**								1.500.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.500.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5119 2E89 **1142**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Redenção - CE**								600.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	600.000
5119 2E89 **1144**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Russas - CE**								251.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	251.000
5119 2E89 **1156**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Sobral - CE**								9.500.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	9.500.000
5119 2E89 **1159**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Tamboril - CE**								1.520.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.520.000
5119 2E89 **1164**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Trairi - CE**								603.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	603.000
5119 2E89 **1171**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Varjota - CE**								2.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	1001	2.000.000
5119 2E89 **1366**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Bayeux - PB**								500.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	500.000
5119 2E89 **1382**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Cabedelo - PB**								2.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	2.000.000
5119 2E89 **1402**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Conde - PB**								2.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	2.000.000
5119 2E89 **1564**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Abreu e Lima - PE**								1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
5119 2E89 **1582**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Belo Jardim - PE**								1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
5119 2E89 **1608**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Caruaru - PE**								1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
5119 2E89 **1638**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Igarassu - PE**								2.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	1001	2.000.000
5119 2E89 **1751**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Arapiraca - AL**								27.411.086
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	41	6	1001	1.000.000
			S	3-ODC	7	41	6	1001	26.411.086
5119 2E89 **1853**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Aracaju - SE**								2.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 5.000		S	3-ODC	6	41	6	1001	2.000.000
5119 2E89 **1943**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Anguera - BA**								400.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	400.000
5119 2E89 **1975**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Boninal - BA**								1.500.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.500.000
5119 2E89 **2006**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Cândido Sales - BA**								1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5119 2E89 **2051**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Esplanada - BA**								4.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	4.000.000
5119 2E89 **2054**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Fátima - BA**								1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
5119 2E89 **2074**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Ibicoara - BA**								200.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	200.000
5119 2E89 **2084**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Ibotirama - BA**								6.500.000
	Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	1001	6.500.000
5119 2E89 **2102**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Itabuna - BA**								999.973
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	999.973
5119 2E89 **2107**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Itagimirim - BA**								400.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	400.000
5119 2E89 **2127**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Itororó - BA**								600.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	600.000
5119 2E89 **2135**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Jaguarari - BA**								1.500.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.500.000
5119 2E89 **2141**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Jitaúna - BA**								1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
5119 2E89 **2168**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Mairi - BA**								1.500.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.500.000
5119 2E89 **2176**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Marcionílio Souza - BA**								1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
5119 2E89 **2185**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Monte Santo - BA**								2.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	1001	2.000.000
5119 2E89 **2186**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Morpará - BA**								1.500.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.500.000
5119 2E89 **2189**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Mucugê - BA**								500.874
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	500.874
5119 2E89 **2194**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Muquém do São Francisco - BA**								1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
5119 2E89 **2198**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Nilo Peçanha - BA**								999.973
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	999.973
5119 2E89 **2204**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Nova Redenção - BA**								1.500.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.500.000
5119 2E89 **2224**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Pilão Arcado - BA**								1.500.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.500.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5119 2E89 **2227**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Pintadas - BA**								1.500.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.500.000
5119 2E89 **2228**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Piraí do Norte - BA**								1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
5119 2E89 **2246**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Remanso - BA**								1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
5119 2E89 **2272**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Santa Rita de Cássia - BA**								1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
5119 2E89 **2298**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Serra Dourada - BA**								2.500.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	2.500.000
5119 2E89 **2300**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Serrinha - BA**								800.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	800.000
5119 2E89 **2307**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Tabocas do Brejo Velho - BA**								1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
5119 2E89 **2668**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Guaxupé - MG**								300.000
	Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	1001	300.000
5119 2E89 **3148**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Timóteo - MG**								150.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	150.000
5119 2E89 **3212**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Cariacica - ES**								11.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	1001	11.000.000
5119 2E89 **3292**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Cardoso Moreira - RJ**								1.250.000
	Unidade apoiada (unidade): 11		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.250.000
5119 2E89 **3298**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Duque de Caxias - RJ**								8.035.794
	Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	1001	8.035.794
5119 2E89 **3304**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Italva - RJ**								250.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	250.000
5119 2E89 **3316**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Mesquita - RJ**								1.850.000
	Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.850.000
5119 2E89 **3324**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Paracambi - RJ**								500.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	500.000
5119 2E89 **3327**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Paty do Alferes - RJ**								500.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	500.000
5119 2E89 **3338**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Rio Claro - RJ**								800.000
	Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	1001	800.000
5119 2E89 **3341**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município do Rio de Janeiro - RJ**								18.185.000
	Unidade apoiada (unidade): 115		S	3-ODC	6	41	6	1001	18.185.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5119 2E89 **3343**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Santo Antônio de Pádua - RJ**								500.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	500.000
5119 2E89 **3346**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de São Gonçalo - RJ**								18.435.793
	Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	1001	18.435.793
5119 2E89 **3348**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de São João de Meriti - RJ**								9.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	9.000.000
5119 2E89 **3387**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Amparo - SP**								6.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	1001	6.000.000
5119 2E89 **3400**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Arandu - SP**								1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
5119 2E89 **3406**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Areias - SP**								600.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	6	1001	600.000
5119 2E89 **3410**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Arujá - SP**								1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
5119 2E89 **3413**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Atibaia - SP**								1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
5119 2E89 **3462**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Caçapava - SP**								2.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	1001	2.000.000
5119 2E89 **3467**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Caieiras - SP**								2.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	1001	2.000.000
5119 2E89 **3470**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Cajati - SP**								1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
5119 2E89 **3487**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Carapicuíba - SP**								5.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 21		S	3-ODC	6	41	6	1001	5.000.000
5119 2E89 **3495**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Cerqueira César - SP**								500.000
	Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	1001	500.000
5119 2E89 **3510**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Cotia - SP**								5.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	5.000.000
5119 2E89 **3514**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Cruzeiro - SP**								1.500.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	6	1001	1.500.000
5119 2E89 **3533**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Embu das Artes - SP**								13.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	1001	13.000.000
5119 2E89 **3536**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Engenheiro Coelho - SP**								1.500.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.500.000
5119 2E89 **3573**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Guararema - SP**								600.000
	Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	1001	600.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5119 2E89 **3596**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Igaratá - SP**								1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
5119 2E89 **3623**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Itapevi - SP**								1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
5119 2E89 **3630**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Itaquaquecetuba - SP**								2.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	1001	2.000.000
5119 2E89 **3645**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Jacupiranga - SP**								500.000
	Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	1001	500.000
5119 2E89 **3647**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Jales - SP**								2.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	2.000.000
5119 2E89 **3662**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Juquitiba - SP**								600.000
	Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	1001	600.000
5119 2E89 **3666**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Lavrinhas - SP**								600.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	6	1001	600.000
5119 2E89 **3667**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Leme - SP**								1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
5119 2E89 **3783**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Pedreira - SP**								1.500.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.500.000
5119 2E89 **3836**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Queluz - SP**								600.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	6	1001	600.000
5119 2E89 **3870**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Salesópolis - SP**								300.000
	Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	1001	300.000
5119 2E89 **3920**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de São José do Barreiro - SP**								600.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	6	1001	600.000
5119 2E89 **3970**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Taubaté - SP**								3.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	3.000.000
5119 2E89 **3975**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Timburi - SP**								1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
5119 2E89 **4007**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Votuporanga - SP**								2.500.000
	Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	1001	2.500.000
5119 2E89 **5206**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Aparecida do Taboado - MS**								1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 30		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
5119 2E89 **5212**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Bela Vista - MS**								1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 30		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
5119 2E89 **5214**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Bonito - MS**								1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 30		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5119 2E89 **5242**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Jardim - MS**								1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 30		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
5119 2E89 **5424**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Águas Lindas de Goiás - GO**								500.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	500.000
5119 2E89 **5552**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Luziânia - GO**								600.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	600.000
5119 2E89 **5630**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Santo Antônio do Descoberto - GO**								300.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	300.000
5119 **4324**	**Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro**	10 301							**22.276.989**
5119 4324 **0010**	Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro - **Na Região Norte**								22.276.989
	Pessoa atendida (unidade): 67.751		S	3-ODC	2	90	6	1001	20.581.989
			S	3-ODC	6	90	6	1001	1.500.000
			S	4-INV	2	90	6	1001	95.000
			S	4-INV	6	90	6	1001	100.000
5119 **8581**	**Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde**	10 301							**2.616.984.901**
5119 8581 **0001**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **Nacional**								1.827.233.617
	Serviço estruturado (unidade): 850		S	3-ODC	2	41	6	1001	4.257.430
			S	3-ODC	6	41	6	1001	12.000.000
			S	4-INV	2	41	6	1001	134.663.226
			S	4-INV	3	41	6	1000	217.275.739
			S	4-INV	3	41	6	1001	1.282.063.757
			S	4-INV	3	90	6	1000	7.881.353
			S	4-INV	3	90	6	1001	46.504.953
			S	4-INV	6	41	6	1001	5.850.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	16.737.159
			S	4-INV	8	31	6	1001	50.000.000
			S	4-INV	8	41	6	1001	50.000.000
5119 8581 **0011**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Estado de Rondônia**								36.080.741
	Serviço estruturado (unidade): 124		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.200.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	868.800
			S	4-INV	6	41	6	1001	26.388.304
			S	4-INV	6	99	6	1001	7.623.637
5119 8581 **0012**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Estado do Acre**								29.837.793
	Serviço estruturado (unidade): 44		S	3-ODC	6	41	6	1001	2.350.000
			S	4-INV	6	41	6	1001	21.829.793
			S	4-INV	6	99	6	1001	5.658.000
5119 8581 **0013**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Estado do Amazonas**								3.583.729
	Serviço estruturado (unidade): 62		S	4-INV	6	99	6	1001	3.583.729
5119 8581 **0014**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Estado de Roraima**								51.342.716
	Serviço estruturado (unidade): 302		S	3-ODC	6	99	6	1001	17.787.498
			S	4-INV	6	99	6	1001	33.555.218
5119 8581 **0015**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Estado do Pará**								6.650.000
	Serviço estruturado (unidade): 29		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
			S	4-INV	6	41	6	1001	4.650.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	1.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5119 8581 **0016**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Estado do Amapá**								25.630.838
	Serviço estruturado (unidade): 51		S	3-ODC	6	41	6	1001	6.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	3.971.585
			S	4-INV	6	41	6	1001	5.210.586
			S	4-INV	6	99	6	1001	10.448.667
5119 8581 **0017**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Estado do Tocantins**								12.935.794
	Serviço estruturado (unidade): 382		S	3-ODC	6	99	6	1001	1.135.794
			S	4-INV	6	99	6	1001	11.800.000
5119 8581 **0021**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Estado do Maranhão**								1.000.000
	Serviço estruturado (unidade): 5		S	4-INV	6	99	6	1001	1.000.000
5119 8581 **0022**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Estado do Piauí**								5.835.793
	Serviço estruturado (unidade): 244		S	4-INV	6	41	6	1001	5.000.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	835.793
5119 8581 **0023**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Estado do Ceará**								9.247.850
	Serviço estruturado (unidade): 64		S	4-INV	6	41	6	1001	2.000.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	7.247.850
5119 8581 **0024**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Estado do Rio Grande do Norte**								11.550.001
	Serviço estruturado (unidade): 1.027		S	3-ODC	6	99	6	1001	1.450.000
			S	4-INV	6	41	6	1001	4.000.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	6.100.001
5119 8581 **0025**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Estado da Paraíba**								10.053.153
	Serviço estruturado (unidade): 161		S	4-INV	6	41	6	1001	7.769.200
			S	4-INV	6	99	6	1001	2.283.953
5119 8581 **0026**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Estado de Pernambuco**								5.726.587
	Serviço estruturado (unidade): 1.141		S	4-INV	6	41	6	1001	5.526.585
			S	4-INV	6	99	6	1001	200.002
5119 8581 **0027**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Estado de Alagoas**								24.035.732
	Serviço estruturado (unidade): 118		S	4-INV	6	40	6	1001	18.935.732
			S	4-INV	6	41	6	1001	100.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	5.000.000
5119 8581 **0028**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Estado de Sergipe**								14.223.496
	Serviço estruturado (unidade): 36		S	4-INV	6	41	6	1001	7.689.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	6.534.496
5119 8581 **0029**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Estado da Bahia**								3.636.590
	Serviço estruturado (unidade): 23		S	3-ODC	6	99	6	1001	2
			S	4-INV	6	41	6	1001	700.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	2.936.588
5119 8581 **0030**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **Na Região Sudeste**								1.000.000
	Serviço estruturado (unidade): 100		S	4-INV	6	99	6	1001	1.000.000
5119 8581 **0031**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Estado de Minas Gerais**								56.021.064
	Serviço estruturado (unidade): 1.708		S	3-ODC	6	99	6	1001	935.793
			S	4-INV	6	41	6	1001	30.233.993
			S	4-INV	6	50	6	1001	1.000.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	23.851.278
5119 8581 **0032**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Estado do Espírito Santo**								18.851.897
	Serviço estruturado (unidade): 75		S	3-ODC	6	41	6	1001	717.897
			S	3-ODC	6	99	6	1001	2.800.000
			S	4-INV	6	41	6	1001	4.211.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	11.123.000

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5119 8581 **0033**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Estado do Rio de Janeiro**								43.003.572
	Serviço estruturado (unidade): 73		S	3-ODC	6	41	6	1001	3.870.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	2.000.000
			S	4-INV	6	40	6	1001	300.000
			S	4-INV	6	41	6	1001	21.345.826
			S	4-INV	6	99	6	1001	15.487.746
5119 8581 **0035**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Estado de São Paulo**								68.307.397
	Serviço estruturado (unidade): 749		S	3-ODC	6	41	6	1001	700.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	3.200.001
			S	4-INV	6	30	6	1001	1.300.000
			S	4-INV	6	41	6	1001	30.835.385
			S	4-INV	6	99	6	1001	32.272.011
5119 8581 **0041**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Estado do Paraná**								31.990.796
	Serviço estruturado (unidade): 330		S	3-ODC	6	99	6	1001	1
			S	4-INV	6	41	6	1001	18.750.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	13.240.795
5119 8581 **0042**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Estado de Santa Catarina**								32.215.000
	Serviço estruturado (unidade): 191		S	3-ODC	6	41	6	1001	5.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	5.000.000
			S	4-INV	6	41	6	1001	12.200.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	10.015.000
5119 8581 **0043**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Estado do Rio Grande do Sul**								116.718.146
	Serviço estruturado (unidade): 719		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.700.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	6.500.020
			S	4-INV	6	40	6	1001	611.000
			S	4-INV	6	41	6	1001	78.755.236
			S	4-INV	6	99	6	1001	29.151.890
5119 8581 **0051**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Estado de Mato Grosso**								20.928.958
	Serviço estruturado (unidade): 353		S	4-INV	6	41	6	1001	7.260.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	13.668.958
5119 8581 **0052**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Estado de Goiás**								48.167.991
	Serviço estruturado (unidade): 575		S	3-ODC	6	41	6	1001	600.000
			S	3-ODC	6	50	6	1001	300.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	500.000
			S	4-INV	6	31	6	1001	1.070.000
			S	4-INV	6	41	6	1001	12.401.599
			S	4-INV	6	99	6	1001	33.296.392
5119 8581 **0053**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Distrito Federal**								100.000
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	1001	100.000
5119 8581 **0054**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								33.513.625
	Serviço estruturado (unidade): 138		S	4-INV	6	31	6	1001	513.625
			S	4-INV	6	41	6	1001	16.950.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	16.050.000
5119 8581 **0152**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Acrelândia - AC**								1.500.000
	Serviço estruturado (unidade): 6		S	4-INV	6	41	6	1001	1.500.000
5119 8581 **0158**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Epitaciolândia - AC**								500.000
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	1001	500.000
5119 8581 **0162**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Manoel Urbano - AC**								1.889.450
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	1001	1.889.450

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5119 8581 **0236**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Amajari - RR**								350.000
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	1001	350.000
5119 8581 **0238**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Boa Vista - RR**								8.000.000
	Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	41	6	1001	8.000.000
5119 8581 **0240**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Cantá - RR**								980.000
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	1001	980.000
5119 8581 **0242**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Caroebe - RR**								635.792
	Serviço estruturado (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	1001	635.792
5119 8581 **0245**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Normandia - RR**								1.000.000
	Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	41	6	1001	1.000.000
5119 8581 **0501**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Paranã - TO**								1.887.025
	Serviço estruturado (unidade): 5		S	4-INV	6	41	6	1001	1.887.025
5119 8581 **0528**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Santa Tereza do Tocantins - TO**								1.887.025
	Serviço estruturado (unidade): 5		S	4-INV	6	41	6	1001	1.887.025
5119 8581 **0734**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de São Luís - MA**								2.000.000
	Serviço estruturado (unidade): 20		S	3-ODC	6	41	6	1001	2.000.000
5119 8581 **1973**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Bom Jesus da Lapa - BA**								2.000.000
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	1001	2.000.000
5119 8581 **2062**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Gavião - BA**								400.000
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	1001	400.000
5119 8581 **2108**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Itaguaçu da Bahia - BA**								1.000.000
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	1001	1.000.000
5119 8581 **2192**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Mundo Novo - BA**								500.000
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	1001	500.000
5119 8581 **2261**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Salvador - BA**								700.000
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	1001	700.000
5119 8581 **2276**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Santo Estêvão - BA**								270.000
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	1001	270.000
5119 8581 **2292**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Saúde - BA**								1.500.000
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	1001	1.500.000
5119 8581 **2342**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Xique-Xique - BA**								1.000.000
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	1001	1.000.000
5119 8581 **3212**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Cariacica - ES**								2.000.000
	Serviço estruturado (unidade): 10		S	4-INV	6	41	6	1001	2.000.000
5119 8581 **3351**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de São Pedro da Aldeia - RJ**								3.635.380
	Serviço estruturado (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	1001	2.294.380
			S	4-INV	6	41	6	1001	1.341.000
5119 8581 **3432**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Batatais - SP**								500.000
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	500.000
5119 8581 **3452**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Bragança Paulista - SP**								250.000
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	1001	250.000
5119 8581 **3474**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Campinas - SP**								1.000.000
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
5119 8581 **3578**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Guarulhos - SP**								800.000
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	800.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5119 8581 **3709**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Mogi das Cruzes - SP**								520.000
	Serviço estruturado (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	1001	520.000
5119 8581 **3870**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Salesópolis - SP**								400.000
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	6	1001	400.000
5119 8581 **3899**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Santo Anastácio - SP**								200.000
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	200.000
5119 8581 **3900**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Santo André - SP**								300.000
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	1001	300.000
5119 8581 **3912**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de São Carlos - SP**								1.500.000
	Serviço estruturado (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.500.000
5119 8581 **5216**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Caarapó - MS**								1.200.000
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.200.000
5119 8581 **5262**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Rio Brilhante - MS**								1.500.000
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	1001	1.500.000
5119 8581 **7033**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Piauí**								15.010.000
	Serviço estruturado (unidade): 5		S	4-INV	2	31	6	1000	13.000.000
			S	4-INV	2	31	6	1001	2.010.000
5119 8581 **7445**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **Aquisição de Equipamentos - No Estado de Goiás**								10.147.353
	Serviço estruturado (unidade): 50		S	4-INV	2	31	6	1001	10.000.000
			S	4-INV	7	31	6	1001	147.353
5119 8581 **7449**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **Aquisição de Unidade Móvel Odontológica - No Município de Areal - RJ**								300.000
	Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	6	41	6	1001	300.000
5119 8581 **7450**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **Aquisição de Unidade Móvel Odontológica - No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ**								300.000
	Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	6	41	6	1001	300.000
	Operação Especial								**10.000.000.000**
5119 **00UC**	**Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde**	10 301							**10.000.000.000**
5119 00UC **0001**	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - **Nacional**								63.884.000
	Profissional beneficiado (unidade): 1.769		S	3-ODC	1	41	6	1001	63.884.000
5119 00UC **0011**	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - **No Estado de Rondônia**								100.541.000
	Profissional beneficiado (unidade): 2.784		S	3-ODC	1	41	6	1001	100.541.000
5119 00UC **0012**	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - **No Estado do Acre**								64.427.000
	Profissional beneficiado (unidade): 1.784		S	3-ODC	1	41	6	1001	64.427.000
5119 00UC **0013**	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - **No Estado do Amazonas**								192.993.000
	Profissional beneficiado (unidade): 5.344		S	3-ODC	1	41	6	1000	192.993.000
5119 00UC **0014**	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - **No Estado de Roraima**								27.880.000
	Profissional beneficiado (unidade): 772		S	3-ODC	1	41	6	1001	27.880.000
5119 00UC **0015**	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - **No Estado do Pará**								587.936.000
	Profissional beneficiado (unidade): 16.280		S	3-ODC	1	41	6	1000	565.346.767
			S	3-ODC	1	41	6	1001	22.589.233
5119 00UC **0016**	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - **No Estado do Amapá**								49.440.000
	Profissional beneficiado (unidade): 1.369		S	3-ODC	1	41	6	1001	49.440.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5119 00UC **0017**	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - **No Estado do Tocantins**								122.932.000
	Profissional beneficiado (unidade): 3.404		S	3-ODC	1	41	6	1001	122.932.000
5119 00UC **0021**	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - **No Estado do Maranhão**								621.847.000
	Profissional beneficiado (unidade): 17.219		S	3-ODC	1	41	6	1000	621.847.000
5119 00UC **0022**	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - **No Estado do Piauí**								255.723.000
	Profissional beneficiado (unidade): 7.081		S	3-ODC	1	41	6	1001	255.723.000
5119 00UC **0023**	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - **No Estado do Ceará**								543.841.000
	Profissional beneficiado (unidade): 15.059		S	3-ODC	1	41	6	1001	543.841.000
5119 00UC **0024**	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - **No Estado do Rio Grande do Norte**								219.862.000
	Profissional beneficiado (unidade): 6.088		S	3-ODC	1	41	6	1000	219.862.000
5119 00UC **0025**	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - **No Estado da Paraíba**								305.236.000
	Profissional beneficiado (unidade): 8.452		S	3-ODC	1	41	6	1001	305.236.000
5119 00UC **0026**	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - **No Estado de Pernambuco**								590.175.000
	Profissional beneficiado (unidade): 16.342		S	3-ODC	1	41	6	1000	67.498.760
			S	3-ODC	1	41	6	1001	522.676.240
5119 00UC **0027**	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - **No Estado de Alagoas**								187.540.000
	Profissional beneficiado (unidade): 5.193		S	3-ODC	1	41	6	1001	187.540.000
5119 00UC **0028**	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - **No Estado de Sergipe**								139.761.000
	Profissional beneficiado (unidade): 3.870		S	3-ODC	1	41	6	1001	139.761.000
5119 00UC **0029**	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - **No Estado da Bahia**								951.496.000
	Profissional beneficiado (unidade): 26.347		S	3-ODC	1	41	6	1000	67.498.760
			S	3-ODC	1	41	6	1001	412.246.242
			S	3-ODC	1	41	6	1002	471.750.998
5119 00UC **0031**	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - **No Estado de Minas Gerais**								1.109.711.000
	Profissional beneficiado (unidade): 30.728		S	3-ODC	1	41	6	1001	1.109.711.000
5119 00UC **0032**	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - **No Estado do Espírito Santo**								177.356.000
	Profissional beneficiado (unidade): 4.911		S	3-ODC	1	41	6	1001	177.356.000
5119 00UC **0033**	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - **No Estado do Rio de Janeiro**								605.740.000
	Profissional beneficiado (unidade): 16.773		S	3-ODC	1	41	6	1001	605.740.000
5119 00UC **0035**	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - **No Estado de São Paulo**								1.208.338.000
	Profissional beneficiado (unidade): 33.459		S	3-ODC	1	41	6	1002	1.208.338.000
5119 00UC **0041**	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - **No Estado do Paraná**								461.898.000
	Profissional beneficiado (unidade): 12.790		S	3-ODC	1	41	6	1001	461.898.000
5119 00UC **0042**	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - **No Estado de Santa Catarina**								351.064.000
	Profissional beneficiado (unidade): 9.721		S	3-ODC	1	41	6	1001	351.064.000
5119 00UC **0043**	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - **No Estado do Rio Grande do Sul**								364.535.000
	Profissional beneficiado (unidade): 10.094		S	3-ODC	1	41	6	1001	364.535.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5119 00UC **0051**	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - **No Estado de Mato Grosso**								185.987.000
	Profissional beneficiado (unidade): 5.150		S	3-ODC	1	41	6	1001	185.987.000
5119 00UC **0052**	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - **No Estado de Goiás**								318.237.000
	Profissional beneficiado (unidade): 8.812		S	3-ODC	1	41	6	1001	318.237.000
5119 00UC **0053**	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - **No Distrito Federal**								34.994.000
	Profissional beneficiado (unidade): 969		S	3-ODC	1	31	6	1001	34.994.000
5119 00UC **0054**	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								156.626.000
	Profissional beneficiado (unidade): 4.337		S	3-ODC	1	41	6	1001	156.626.000
5120	**Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde**								**2.607.651.102**
	Atividade								**2.607.651.102**
5120 **20K3**	**Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS**	10 303							**35.940.969**
5120 20K3 **0001**	Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS - **Nacional**								35.940.969
	Processo analisado (%): 100		S	3-ODC	2	80	6	1001	17.899.094
			S	3-ODC	2	90	6	1001	17.721.875
			S	4-INV	2	90	6	1001	320.000
5120 **20K7**	**Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde**	10 572							**1.508.107.476**
5120 20K7 **0001**	Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde - **Nacional**								1.500.807.476
	Projeto apoiado (unidade): 18		S	3-ODC	2	80	6	1001	19.690.972
			S	3-ODC	2	90	6	1001	117.161.284
			S	4-INV	3	90	6	1000	197.656.621
			S	4-INV	3	90	6	1001	1.166.298.599
5120 20K7 **7000**	Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde - **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Paraná**								7.300.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		S	4-INV	2	90	6	1001	5.000.000
			S	4-INV	7	90	6	1001	2.300.000
5120 **20QF**	**Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas em Saúde, Primatologia, Meio Ambiente e Medicina Tropical**	10 571							**75.839.418**
5120 20QF **0001**	Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas em Saúde, Primatologia, Meio Ambiente e Medicina Tropical - **Nacional**								75.839.418
	Pesquisa/estudo realizada(o) (unidade): 325		S	3-ODC	2	90	6	1001	69.914.125
			S	3-ODC	2	91	6	1001	18.000
			S	4-INV	2	90	6	1001	5.907.293
5120 **21BF**	**Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde**	10 571							**339.303.884**
5120 21BF **0001**	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - **Nacional**								318.604.877
	Pesquisa realizada (unidade): 715		S	3-ODC	2	80	6	1001	13.599.133
			S	3-ODC	2	90	6	1001	282.485.533
			S	3-ODC	6	90	6	1001	1.450.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	941.166
			S	4-INV	2	90	6	1001	14.079.045
			S	4-INV	6	90	6	1001	6.050.000
5120 21BF **0016**	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - **No Estado do Amapá**								500.000
	Pesquisa realizada (unidade): 1		S	3-ODC	6	90	6	1001	500.000
5120 21BF **0031**	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - **No Estado de Minas Gerais**								7.810.313
	Pesquisa realizada (unidade): 15		S	3-ODC	6	90	6	1001	900.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	600.000
			S	4-INV	6	90	6	1001	4.000.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	2.310.313

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5120 21BF **0033**	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - **No Estado do Rio de Janeiro**								8.135.793
	Pesquisa realizada (unidade): 12		S	3-ODC	6	90	6	1001	2.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	1.000.000
			S	4-INV	6	90	6	1001	2.135.793
			S	4-INV	6	99	6	1001	3.000.000
5120 21BF **0035**	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - **No Estado de São Paulo**								3.252.901
	Pesquisa realizada (unidade): 106		S	3-ODC	6	30	6	1001	250.000
			S	3-ODC	6	50	6	1001	700.000
			S	3-ODC	6	90	6	1001	780.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	672.900
			S	4-INV	6	30	6	1001	250.000
			S	4-INV	6	90	6	1001	120.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	480.001
5120 21BF **0041**	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - **No Estado do Paraná**								500.000
	Pesquisa realizada (unidade): 2		S	3-ODC	6	90	6	1001	500.000
5120 21BF **0043**	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - **No Estado do Rio Grande do Sul**								300.000
	Pesquisa realizada (unidade): 1		S	3-ODC	6	90	6	1001	300.000
5120 21BF **0053**	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - **No Distrito Federal**								200.000
	Pesquisa realizada (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	1001	200.000
5120 **21ED**	**Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil**	10 571							**246.247.148**
5120 21ED **0001**	Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil - **Nacional**								246.247.148
	Programa apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	6	1001	199.863.364
			S	3-ODC	6	99	6	1001	100.000
			S	3-ODC	8	90	6	1001	10.000
			S	4-INV	2	90	6	1001	46.273.784
5120 **8636**	**Fortalecimento da Inovação em produtos, serviços tecnológicos e conectividade no Complexo Econômico-Industrial da Saúde**	10 303							**388.896.696**
5120 8636 **0001**	Fortalecimento da Inovação em produtos, serviços tecnológicos e conectividade no Complexo Econômico-Industrial da Saúde - **Nacional**								388.896.696
	Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 10		S	3-ODC	2	90	6	1001	388.896.696
5120 **8648**	**Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde**	10 121							**13.315.511**
5120 8648 **0001**	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde - **Nacional**								13.315.511
	Tecnologia disseminada (unidade): 10		S	3-ODC	2	80	6	1001	500.000
			S	3-ODC	2	90	6	1001	12.815.511
5121	**Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde**								**15.416.933.662**
	Atividade								**4.816.933.662**
5121 **2016**	**Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde**	10 122							**29.538.313**
5121 2016 **0001**	Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde - **Nacional**								29.538.313
	Conselho mantido (unidade): 1		S	3-ODC	2	80	6	1001	7.876.389
			S	3-ODC	2	90	6	1001	21.661.924
5121 **20QG**	**Atuação Internacional do Ministério da Saúde**	10 122							**7.899.566**
5121 20QG **0002**	Atuação Internacional do Ministério da Saúde - **Exterior**								7.899.566
	Iniciativa realizada (unidade): 35		S	3-ODC	2	80	6	1001	6.699.566
			S	3-ODC	2	90	6	1001	1.200.000
5121 **20YD**	**Educação e Trabalho na Saúde**	10 128							**2.004.243.287**
5121 20YD **0001**	Educação e Trabalho na Saúde - **Nacional**								1.999.043.287
	Pessoa qualificada (unidade): 219.960		S	3-ODC	2	41	6	1001	14.768.229
			S	3-ODC	2	80	6	1001	9.845.486
			S	3-ODC	2	90	6	1001	1.659.280.172
			S	3-ODC	2	91	6	1001	315.149.400

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5121 20YD **0024**	Educação e Trabalho na Saúde - **No Estado do Rio Grande do Norte**								2.200.000
	Pessoa qualificada (unidade): 1.000		S	3-ODC	6	99	6	1001	2.200.000
5121 20YD **0053**	Educação e Trabalho na Saúde - **No Distrito Federal**								3.000.000
	Pessoa qualificada (unidade): 70		S	3-ODC	6	90	6	1001	3.000.000
5121 **20YN**	**Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)**	10 126							**350.013.234**
5121 20YN **0001**	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude) - **Nacional**								350.013.234
	Sistema mantido (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	6	1001	298.986.871
			S	4-INV	2	90	6	1001	51.026.363
5121 **20YQ**	**Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS**	10 122							**430.622.912**
5121 20YQ **0001**	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS - **Nacional**								430.622.912
	Instituição apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	80	6	1001	14.275.955
			S	3-ODC	2	90	6	1001	416.346.957
5121 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	10 571							**45.781.510**
5121 212H **0001**	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - **Nacional**								45.781.510
	Projeto apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	6	1001	45.781.510
5121 **218U**	**Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems**	10 122							**19.690.972**
5121 218U **0001**	Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems - **Nacional**								19.690.972
	Entidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	2	50	6	1001	19.690.972
5121 **21CF**	**Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS**	10 573							**88.915.907**
5121 21CF **0001**	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS - **Nacional**								77.915.907
	Atendimento realizado (unidade): 2.850.000		S	3-ODC	2	50	6	1001	6.891.841
			S	3-ODC	2	90	6	1001	29.536.458
			S	4-INV	3	31	6	1000	6.012.147
			S	4-INV	3	31	6	1001	35.475.461
5121 21CF **0042**	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS - **No Estado de Santa Catarina**								7.000.000
	Atendimento realizado (unidade): 50		S	3-ODC	6	50	6	1001	7.000.000
5121 21CF **0054**	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								4.000.000
	Atendimento realizado (unidade): 10		S	3-ODC	6	40	6	1001	1.000.000
			S	4-INV	6	40	6	1001	3.000.000
5121 **21DX**	**Manutenção de Contratos de Gestão com a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AGSUS)**	10 122							**1.195.092.922**
5121 21DX **0001**	Manutenção de Contratos de Gestão com a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AGSUS) - **Nacional**								1.195.092.922
	Profissional beneficiado (unidade): 5.258		S	3-ODC	2	50	6	1001	1.195.092.922
5121 **21EC**	**Gestão de Programas e Projetos de Cooperação Técnica e Contratos de Gestão**	10 121							**24.144.532**
5121 21EC **0001**	Gestão de Programas e Projetos de Cooperação Técnica e Contratos de Gestão - **Nacional**								24.144.532
	Projeto acompanhado (unidade): 3		S	3-ODC	2	80	6	1001	2.461.372
			S	3-ODC	2	90	6	1001	21.683.160
5121 **21GM**	**Transformação Digital no SUS**	10 126							**464.905.596**
5121 21GM **0001**	Transformação Digital no SUS - **Nacional**								464.405.595
	Ente federativo apoiado (unidade): 1.527		S	3-ODC	2	31	6	1001	38.052.803
			S	3-ODC	2	41	6	1001	426.352.792
5121 21GM **0016**	Transformação Digital no SUS - **No Estado do Amapá**								500.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	1001	500.000
5121 21GM **0035**	Transformação Digital no SUS - **No Estado de São Paulo**								1
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	1001	1
5121 **2B52**	**Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde**	10 121							**29.564.845**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5121 2B52 **0001**	Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde - **Nacional**								29.564.845
	Fundo de saúde aperfeiçoado (unidade): 5.570		S	3-ODC	2	80	6	1001	1.969.098
			S	3-ODC	2	90	6	1001	27.595.747
5121 **6182**	**Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS**	10 422							**27.181.267**
5121 6182 **0001**	Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS - **Nacional**								27.181.267
	Cidadão atendido (unidade): 2.100.000		S	3-ODC	2	90	6	1001	27.181.267
5121 **8287**	**Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde**	10 122							**63.030.425**
5121 8287 **0001**	Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde - **Nacional**								63.030.425
	Plano implementado (unidade): 1		S	3-ODC	2	80	6	1000	4.922.743
			S	3-ODC	2	80	6	1001	27.075.087
			S	3-ODC	2	90	6	1001	31.032.595
5121 **8708**	**Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde**	10 125							**11.825.477**
5121 8708 **0001**	Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde - **Nacional**								11.825.477
	Ação de auditoria realizada (unidade): 610		S	3-ODC	2	90	6	1001	11.825.477
5121 **8715**	**Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde**	10 126							**16.114.234**
5121 8715 **0001**	Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde - **Nacional**								16.114.234
	Serviço preservado (unidade): 3		S	3-ODC	2	80	6	1001	750.000
			S	3-ODC	2	90	6	1001	9.086.155
			S	4-INV	2	90	6	1001	21.248
			S	4-INV	3	90	6	1000	906.703
			S	4-INV	3	90	6	1001	5.350.128
5121 **8753**	**Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde**	10 126							**8.368.663**
5121 8753 **0001**	Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde - **Nacional**								8.368.663
	Metodologia/tecnologia implantada (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	6	1001	8.368.663
Operação Especial									**10.600.000.000**
5121 **00UW**	**Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem**	10 122							**10.600.000.000**
5121 00UW **0001**	Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem - **Nacional**								10.600.000.000
	Profissional beneficiado (unidade): 867.000		S	3-ODC	1	31	6	1002	5.830.000.000
			S	3-ODC	1	41	6	1002	4.770.000.000
5122	**Saúde Indígena**								**2.584.179.134**
Atividade									**2.584.179.134**
5122 **20YP**	**Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena**	10 423							**2.463.614.938**
5122 20YP **0001**	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - **Nacional**								2.441.378.268
	População indígena beneficiada (unidade): 1.577.196		S	3-ODC	2	50	6	1001	1.354.669.323
			S	3-ODC	2	80	6	1001	17.721.875
			S	3-ODC	2	90	6	1001	979.286.812
			S	3-ODC	2	91	6	1001	157.160
			S	3-ODC	6	90	6	1001	3.450.000
			S	3-ODC	8	90	6	1001	10.000
			S	4-INV	2	90	6	1001	59.072.916
			S	4-INV	3	90	6	1000	3.487.325
			S	4-INV	3	90	6	1001	20.577.414
			S	4-INV	6	90	6	1001	2.445.443
			S	4-INV	6	99	6	1001	500.000
5122 20YP **0011**	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - **No Estado de Rondônia**								300.000
	População indígena beneficiada (unidade): 300		S	3-ODC	6	90	6	1001	100.000
			S	4-INV	6	90	6	1001	200.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5122 20YP **0013**	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - **No Estado do Amazonas**								1.000.000
	População indígena beneficiada (unidade): 1.000		S	4-INV	6	99	6	1001	1.000.000
5122 20YP **0014**	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - **No Estado de Roraima**								14.736.670
	População indígena beneficiada (unidade): 60.000		S	3-ODC	6	99	6	1001	12.000.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	2.736.670
5122 20YP **0016**	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - **No Estado do Amapá**								4.000.000
	População indígena beneficiada (unidade): 10		S	4-INV	6	90	6	1001	4.000.000
5122 20YP **0032**	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - **No Estado do Espírito Santo**								1.800.000
	População indígena beneficiada (unidade): 1.800		S	4-INV	6	90	6	1001	700.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	1.100.000
5122 20YP **0035**	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - **No Estado de São Paulo**								200.000
	População indígena beneficiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	90	6	1001	200.000
5122 20YP **0054**	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								200.000
	População indígena beneficiada (unidade): 200		S	3-ODC	6	99	6	1001	200.000
5122 **21CJ**	**Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos**	10 511							**120.564.196**
5122 21CJ **0001**	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos - **Nacional**								117.264.196
	Aldeia beneficiada (unidade): 8.575		S	3-ODC	2	90	6	1001	31.455.929
			S	3-ODC	6	90	6	1001	1.500.000
			S	4-INV	2	90	6	1001	44.304.687
			S	4-INV	3	90	6	1000	5.579.719
			S	4-INV	3	90	6	1001	32.923.861
			S	4-INV	6	90	6	1001	1.500.000
5122 21CJ **0011**	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos - **No Estado de Rondônia**								3.000.000
	Aldeia beneficiada (unidade): 10		S	4-INV	6	90	6	1001	3.000.000
5122 21CJ **0023**	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos - **No Estado do Ceará**								300.000
	Aldeia beneficiada (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	1001	300.000
5123	**Vigilância em Saúde e Ambiente**								**11.049.408.300**
	Atividade								**8.629.408.300**
5123 **20AB**	**Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária**	10 304							**273.000.000**
5123 20AB **0011**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - **No Estado de Rondônia**								2.745.584
	Ente federativo apoiado (unidade): 53		S	3-ODC	1	31	6	1001	1.255.000
			S	3-ODC	1	41	6	1001	1.490.584
5123 20AB **0012**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - **No Estado do Acre**								1.689.196
	Ente federativo apoiado (unidade): 23		S	3-ODC	1	31	6	1001	1.015.000
			S	3-ODC	1	41	6	1001	674.196
5123 20AB **0013**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - **No Estado do Amazonas**								5.524.964
	Ente federativo apoiado (unidade): 63		S	3-ODC	1	31	6	1001	2.325.012
			S	3-ODC	1	41	6	1001	3.199.952
5123 20AB **0014**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - **No Estado de Roraima**								1.506.456
	Ente federativo apoiado (unidade): 16		S	3-ODC	1	31	6	1001	1.015.000
			S	3-ODC	1	41	6	1001	491.456
5123 20AB **0015**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - **No Estado do Pará**								9.836.508
	Ente federativo apoiado (unidade): 145		S	3-ODC	1	31	6	1001	3.652.048
			S	3-ODC	1	41	6	1001	6.184.460

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5123 20AB **0016**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - **No Estado do Amapá**								1.794.904
	Ente federativo apoiado (unidade): 17		S	3-ODC	1	31	6	1001	1.135.000
			S	3-ODC	1	41	6	1001	659.904
5123 20AB **0017**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - **No Estado do Tocantins**								3.432.012
	Ente federativo apoiado (unidade): 140		S	3-ODC	1	31	6	1001	1.135.000
			S	3-ODC	1	41	6	1001	2.297.012
5123 20AB **0021**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - **No Estado do Maranhão**								9.042.252
	Ente federativo apoiado (unidade): 218		S	3-ODC	1	31	6	1001	3.304.620
			S	3-ODC	1	41	6	1001	5.737.632
5123 20AB **0022**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - **No Estado do Piauí**								6.045.496
	Ente federativo apoiado (unidade): 225		S	3-ODC	1	31	6	1001	1.892.772
			S	3-ODC	1	41	6	1001	4.152.724
5123 20AB **0023**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - **No Estado do Ceará**								11.660.720
	Ente federativo apoiado (unidade): 185		S	3-ODC	1	31	6	1001	4.175.580
			S	3-ODC	1	41	6	1001	7.485.140
5123 20AB **0024**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - **No Estado do Rio Grande do Norte**								5.147.068
	Ente federativo apoiado (unidade): 168		S	3-ODC	1	31	6	1001	1.712.224
			S	3-ODC	1	41	6	1001	3.434.844
5123 20AB **0025**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - **No Estado da Paraíba**								7.030.932
	Ente federativo apoiado (unidade): 224		S	3-ODC	1	31	6	1001	2.251.980
			S	3-ODC	1	41	6	1001	4.778.952
5123 20AB **0026**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - **No Estado de Pernambuco**								11.367.132
	Ente federativo apoiado (unidade): 186		S	3-ODC	1	31	6	1001	4.321.008
			S	3-ODC	1	41	6	1001	7.046.124
5123 20AB **0027**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - **No Estado de Alagoas**								4.340.020
	Ente federativo apoiado (unidade): 103		S	3-ODC	1	31	6	1001	1.642.492
			S	3-ODC	1	41	6	1001	2.697.528
5123 20AB **0028**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - **No Estado de Sergipe**								3.227.636
	Ente federativo apoiado (unidade): 76		S	3-ODC	1	31	6	1001	1.214.320
			S	3-ODC	1	41	6	1001	2.013.316
5123 20AB **0029**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - **No Estado da Bahia**								17.444.432
	Ente federativo apoiado (unidade): 418		S	3-ODC	1	31	6	1001	6.126.460
			S	3-ODC	1	41	6	1001	11.317.972
5123 20AB **0031**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - **No Estado de Minas Gerais**								31.222.724
	Ente federativo apoiado (unidade): 854		S	3-ODC	1	31	6	1001	8.584.104
			S	3-ODC	1	41	6	1001	22.638.620
5123 20AB **0032**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - **No Estado do Espírito Santo**								5.370.804
	Ente federativo apoiado (unidade): 79		S	3-ODC	1	31	6	1001	2.270.136
			S	3-ODC	1	41	6	1001	3.100.668
5123 20AB **0033**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - **No Estado do Rio de Janeiro**								18.617.848
	Ente federativo apoiado (unidade): 93		S	3-ODC	1	31	6	1001	7.141.764
			S	3-ODC	1	41	6	1001	11.476.084

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5123 20AB **0035**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - **No Estado de São Paulo**								50.084.660
	Ente federativo apoiado (unidade): 646		S	3-ODC	1	31	6	1001	16.250.424
			S	3-ODC	1	41	6	1001	33.834.236
5123 20AB **0041**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - **No Estado do Paraná**								15.984.084
	Ente federativo apoiado (unidade): 400		S	3-ODC	1	31	6	1001	4.930.620
			S	3-ODC	1	41	6	1001	11.053.464
5123 20AB **0042**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - **No Estado de Santa Catarina**								10.535.336
	Ente federativo apoiado (unidade): 296		S	3-ODC	1	31	6	1001	3.468.648
			S	3-ODC	1	41	6	1001	7.066.688
5123 20AB **0043**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - **No Estado do Rio Grande do Sul**								15.942.640
	Ente federativo apoiado (unidade): 498		S	3-ODC	1	31	6	1001	4.733.496
			S	3-ODC	1	41	6	1001	11.209.144
5123 20AB **0051**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - **No Estado de Mato Grosso**								5.505.476
	Ente federativo apoiado (unidade): 142		S	3-ODC	1	31	6	1001	2.000.272
			S	3-ODC	1	41	6	1001	3.505.204
5123 20AB **0052**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - **No Estado de Goiás**								10.770.976
	Ente federativo apoiado (unidade): 247		S	3-ODC	1	31	6	1001	3.459.228
			S	3-ODC	1	41	6	1001	7.311.748
5123 20AB **0053**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - **No Distrito Federal**								3.459.296
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	1	31	6	1001	3.459.296
5123 20AB **0054**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								3.670.844
	Ente federativo apoiado (unidade): 80		S	3-ODC	1	31	6	1001	1.488.004
			S	3-ODC	1	41	6	1001	2.182.840
5123 **20AL**	**Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde**	10 305							**2.173.140.000**
5123 20AL **0001**	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - **Nacional**								502.165.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	1	31	6	1001	139.025.000
			S	3-ODC	1	41	6	1001	257.479.000
			S	3-ODC	1	80	6	1001	105.661.000
5123 20AL **0011**	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - **No Estado de Rondônia**								23.025.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 53		S	3-ODC	1	31	6	1001	7.993.000
			S	3-ODC	1	41	6	1001	15.032.000
5123 20AL **0012**	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - **No Estado do Acre**								13.125.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 23		S	3-ODC	1	31	6	1001	4.495.000
			S	3-ODC	1	41	6	1001	8.630.000
5123 20AL **0013**	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - **No Estado do Amazonas**								61.725.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 63		S	3-ODC	1	31	6	1001	22.268.000
			S	3-ODC	1	41	6	1001	39.457.000
5123 20AL **0014**	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - **No Estado de Roraima**								11.125.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 16		S	3-ODC	1	31	6	1001	3.495.000
			S	3-ODC	1	41	6	1001	7.630.000
5123 20AL **0015**	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - **No Estado do Pará**								104.225.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 145		S	3-ODC	1	31	6	1001	37.797.000
			S	3-ODC	1	41	6	1001	66.428.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5123 20AL **0016**	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - **No Estado do Amapá**								12.425.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 17		S	3-ODC	1	31	6	1001	4.627.000
			S	3-ODC	1	41	6	1001	7.798.000
5123 20AL **0017**	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - **No Estado do Tocantins**								20.325.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 140		S	3-ODC	1	31	6	1001	8.697.500
			S	3-ODC	1	41	6	1001	11.627.500
5123 20AL **0021**	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - **No Estado do Maranhão**								82.625.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 218		S	3-ODC	1	31	6	1001	34.744.000
			S	3-ODC	1	41	6	1001	47.881.000
5123 20AL **0022**	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - **No Estado do Piauí**								26.525.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 225		S	3-ODC	1	31	6	1001	9.987.000
			S	3-ODC	1	41	6	1001	16.538.000
5123 20AL **0023**	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - **No Estado do Ceará**								73.525.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 185		S	3-ODC	1	31	6	1001	28.191.000
			S	3-ODC	1	41	6	1001	45.334.000
5123 20AL **0024**	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - **No Estado do Rio Grande do Norte**								28.125.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 168		S	3-ODC	1	31	6	1001	10.485.000
			S	3-ODC	1	41	6	1001	17.640.000
5123 20AL **0025**	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - **No Estado da Paraíba**								33.925.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 224		S	3-ODC	1	31	6	1001	15.607.000
			S	3-ODC	1	41	6	1001	18.318.000
5123 20AL **0026**	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - **No Estado de Pernambuco**								79.225.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 185		S	3-ODC	1	31	6	1001	35.379.000
			S	3-ODC	1	41	6	1001	43.846.000
5123 20AL **0027**	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - **No Estado de Alagoas**								28.825.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 103		S	3-ODC	1	31	6	1001	12.683.000
			S	3-ODC	1	41	6	1001	16.142.000
5123 20AL **0028**	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - **No Estado de Sergipe**								20.525.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 76		S	3-ODC	1	31	6	1001	9.150.000
			S	3-ODC	1	41	6	1001	11.375.000
5123 20AL **0029**	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - **No Estado da Bahia**								119.325.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 418		S	3-ODC	1	31	6	1001	52.623.000
			S	3-ODC	1	41	6	1001	66.702.000
5123 20AL **0031**	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - **No Estado de Minas Gerais**								168.925.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 854		S	3-ODC	1	31	6	1001	73.847.000
			S	3-ODC	1	41	6	1001	95.078.000
5123 20AL **0032**	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - **No Estado do Espírito Santo**								33.925.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 79		S	3-ODC	1	31	6	1001	14.607.000
			S	3-ODC	1	41	6	1001	19.318.000
5123 20AL **0033**	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - **No Estado do Rio de Janeiro**								143.925.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 93		S	3-ODC	1	31	6	1001	43.500.000
			S	3-ODC	1	41	6	1001	100.425.000
5123 20AL **0035**	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - **No Estado de São Paulo**								260.925.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 646		S	3-ODC	1	31	6	1001	82.740.000
			S	3-ODC	1	41	6	1001	178.185.000
5123 20AL **0041**	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - **No Estado do Paraná**								68.525.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 400		S	3-ODC	1	31	6	1001	25.503.000
			S	3-ODC	1	41	6	1001	43.022.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5123 20AL **0042**	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - **No Estado de Santa Catarina**								45.525.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 296		S	3-ODC	1	31	6	1001	15.505.000
			S	3-ODC	1	41	6	1001	30.020.000
5123 20AL **0043**	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - **No Estado do Rio Grande do Sul**								69.825.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 498		S	3-ODC	1	31	6	1001	27.476.000
			S	3-ODC	1	41	6	1001	42.349.000
5123 20AL **0051**	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - **No Estado de Mato Grosso**								36.925.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 142		S	3-ODC	1	31	6	1001	16.607.000
			S	3-ODC	1	41	6	1001	20.318.000
5123 20AL **0052**	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - **No Estado de Goiás**								58.325.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 247		S	3-ODC	1	31	6	1001	20.663.000
			S	3-ODC	1	41	6	1001	37.662.000
5123 20AL **0053**	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - **No Distrito Federal**								18.225.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	1	31	6	1001	18.225.000
5123 20AL **0054**	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								27.325.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 80		S	3-ODC	1	31	6	1001	11.343.000
			S	3-ODC	1	41	6	1001	15.982.000
5123 **20YE**	**Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças**	10 305							**5.809.252.000**
5123 20YE **0001**	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças - **Nacional**								5.809.252.000
	População coberta (unidade): 203.062.512		S	3-ODC	1	80	6	1001	495.594.826
			S	3-ODC	1	90	6	1001	5.313.657.174
5123 **20YJ**	**Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente**	10 305							**374.016.300**
5123 20YJ **0001**	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - **Nacional**								313.141.102
	População coberta (unidade): 203.062.730		S	3-ODC	2	41	6	1001	29.536.458
			S	3-ODC	2	80	6	1001	58.529.859
			S	3-ODC	2	90	6	1001	96.479.182
			S	3-ODC	6	31	6	1001	6.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	6.987.160
			S	4-INV	2	41	6	1001	9.799.133
			S	4-INV	3	90	6	1000	15.333.282
			S	4-INV	3	90	6	1001	90.476.028
5123 20YJ **0012**	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - **No Estado do Acre**								5.000.000
	População coberta (unidade): 100.000		S	3-ODC	6	50	6	1001	5.000.000
5123 20YJ **0013**	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - **No Estado do Amazonas**								1.500.000
	População coberta (unidade): 10		S	3-ODC	6	99	6	1001	1.500.000
5123 20YJ **0014**	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - **No Estado de Roraima**								8.387.001
	População coberta (unidade): 220		S	3-ODC	6	99	6	1001	7.387.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	1.000.001
5123 20YJ **0016**	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - **No Estado do Amapá**								4.500.000
	População coberta (unidade): 90.000		S	3-ODC	6	99	6	1001	1.000.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	3.500.000
5123 20YJ **0027**	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - **No Estado de Alagoas**								1.500.000
	População coberta (unidade): 11		S	3-ODC	6	30	6	1001	250.000
			S	4-INV	6	30	6	1001	250.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	1.000.000
5123 20YJ **0029**	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - **No Estado da Bahia**								1.550.000
	População coberta (unidade): 12		S	3-ODC	6	99	6	1001	1.300.000
			S	4-INV	6	41	6	1001	250.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5123	20YJ	**0031**	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - **No Estado de Minas Gerais**								100.000
			População coberta (unidade): 20.000		S	3-ODC	6	99	6	1001	100.000
5123	20YJ	**0032**	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - **No Estado do Espírito Santo**								5.000.000
			População coberta (unidade): 20		S	3-ODC	6	99	6	1001	5.000.000
5123	20YJ	**0033**	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - **No Estado do Rio de Janeiro**								13.121.584
			População coberta (unidade): 1.016		S	3-ODC	6	50	6	1001	12.721.584
					S	3-ODC	6	99	6	1001	50.000
					S	4-INV	6	50	6	1001	300.000
					S	4-INV	6	99	6	1001	50.000
5123	20YJ	**0035**	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - **No Estado de São Paulo**								3.045.028
			População coberta (unidade): 60.900		S	3-ODC	6	41	6	1001	2.000.000
					S	3-ODC	6	99	6	1001	300.002
					S	4-INV	6	41	6	1001	745.026
5123	20YJ	**0043**	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - **No Estado do Rio Grande do Sul**								1.200.000
			População coberta (unidade): 24.000		S	3-ODC	6	99	6	1001	1.200.000
5123	20YJ	**0050**	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - **Na Região Centro-Oeste**								10.000.000
			População coberta (unidade): 20.000		S	3-ODC	6	99	6	1001	10.000.000
5123	20YJ	**0053**	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - **No Distrito Federal**								2.000.000
			População coberta (unidade): 40.000		S	3-ODC	6	99	6	1001	2.000.000
5123	20YJ	**0054**	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								1.000.000
			População coberta (unidade): 20.000		S	4-INV	6	41	6	1001	1.000.000
5123	20YJ	**0154**	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - **No Município de Brasiléia - AC**								1.000.000
			População coberta (unidade): 20.000		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
5123	20YJ	**3346**	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - **No Município de São Gonçalo - RJ**								1.171.585
			População coberta (unidade): 23.430		S	3-ODC	6	41	6	1001	671.585
					S	4-INV	6	41	6	1001	500.000
5123	20YJ	**3900**	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - **No Município de Santo André - SP**								800.000
			População coberta (unidade): 16.000		S	3-ODC	6	99	6	1001	800.000
			Operação Especial								**2.420.000.000**
5123	**00UB**		**Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias**	10 305							**2.420.000.000**
5123	00UB	**0001**	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - **Nacional**								2.308.873
			Profissional beneficiado (unidade): 64		S	3-ODC	1	41	6	1001	2.308.873
5123	00UB	**0011**	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - **No Estado de Rondônia**								11.431.723
			Profissional beneficiado (unidade): 317		S	3-ODC	1	41	6	1001	11.431.723
5123	00UB	**0012**	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - **No Estado do Acre**								14.911.799
			Profissional beneficiado (unidade): 413		S	3-ODC	1	41	6	1001	14.911.799
5123	00UB	**0013**	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - **No Estado do Amazonas**								41.580.346
			Profissional beneficiado (unidade): 1.151		S	3-ODC	1	41	6	1001	41.580.346
5123	00UB	**0014**	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - **No Estado de Roraima**								9.488.133
			Profissional beneficiado (unidade): 263		S	3-ODC	1	41	6	1001	9.488.133
5123	00UB	**0015**	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - **No Estado do Pará**								109.451.685
			Profissional beneficiado (unidade): 3.031		S	3-ODC	1	41	6	1001	109.451.685
5123	00UB	**0016**	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - **No Estado do Amapá**								13.733.169
			Profissional beneficiado (unidade): 380		S	3-ODC	1	41	6	1001	13.733.169

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5123 00UB **0017**	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - **No Estado do Tocantins**								26.579.904
	Profissional beneficiado (unidade): 736		S	3-ODC	1	41	6	1001	26.579.904
5123 00UB **0021**	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - **No Estado do Maranhão**								80.563.768
	Profissional beneficiado (unidade): 2.231		S	3-ODC	1	41	6	1001	80.563.768
5123 00UB **0022**	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - **No Estado do Piauí**								49.817.621
	Profissional beneficiado (unidade): 1.379		S	3-ODC	1	41	6	1001	49.817.621
5123 00UB **0023**	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - **No Estado do Ceará**								130.877.136
	Profissional beneficiado (unidade): 3.624		S	3-ODC	1	41	6	1001	130.877.136
5123 00UB **0024**	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - **No Estado do Rio Grande do Norte**								57.060.120
	Profissional beneficiado (unidade): 1.580		S	3-ODC	1	41	6	1001	57.060.120
5123 00UB **0025**	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - **No Estado da Paraíba**								55.815.829
	Profissional beneficiado (unidade): 1.546		S	3-ODC	1	41	6	1001	55.815.829
5123 00UB **0026**	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - **No Estado de Pernambuco**								118.680.453
	Profissional beneficiado (unidade): 3.286		S	3-ODC	1	41	6	1001	118.680.453
5123 00UB **0027**	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - **No Estado de Alagoas**								47.893.730
	Profissional beneficiado (unidade): 1.326		S	3-ODC	1	41	6	1001	47.893.730
5123 00UB **0028**	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - **No Estado de Sergipe**								28.996.259
	Profissional beneficiado (unidade): 803		S	3-ODC	1	41	6	1001	28.996.259
5123 00UB **0029**	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - **No Estado da Bahia**								208.472.990
	Profissional beneficiado (unidade): 5.773		S	3-ODC	1	41	6	1001	208.472.990
5123 00UB **0031**	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - **No Estado de Minas Gerais**								343.371.912
	Profissional beneficiado (unidade): 9.508		S	3-ODC	1	41	6	1001	343.371.912
5123 00UB **0032**	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - **No Estado do Espírito Santo**								50.677.791
	Profissional beneficiado (unidade): 1.403		S	3-ODC	1	41	6	1001	50.677.791
5123 00UB **0033**	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - **No Estado do Rio de Janeiro**								209.743.546
	Profissional beneficiado (unidade): 5.808		S	3-ODC	1	41	6	1001	209.743.546
5123 00UB **0035**	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - **No Estado de São Paulo**								352.157.463
	Profissional beneficiado (unidade): 9.751		S	3-ODC	1	41	6	1001	352.157.463
5123 00UB **0041**	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - **No Estado do Paraná**								121.182.169
	Profissional beneficiado (unidade): 3.356		S	3-ODC	1	41	6	1001	121.182.169
5123 00UB **0042**	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - **No Estado de Santa Catarina**								35.224.282
	Profissional beneficiado (unidade): 975		S	3-ODC	1	41	6	1001	35.224.282
5123 00UB **0043**	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - **No Estado do Rio Grande do Sul**								72.484.081
	Profissional beneficiado (unidade): 2.007		S	3-ODC	1	41	6	1001	72.484.081
5123 00UB **0051**	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - **No Estado de Mato Grosso**								53.931.334
	Profissional beneficiado (unidade): 1.493		S	3-ODC	1	41	6	1001	53.931.334

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5123 00UB **0052**	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - **No Estado de Goiás**								112.780.739
	Profissional beneficiado (unidade): 3.123		S	3-ODC	1	41	6	1001	112.780.739
5123 00UB **0053**	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - **No Distrito Federal**								14.350.390
	Profissional beneficiado (unidade): 397		S	3-ODC	1	31	6	1001	14.350.390
5123 00UB **0054**	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								46.432.755
	Profissional beneficiado (unidade): 1.286		S	3-ODC	1	41	6	1001	46.432.755
5133	**Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome**								**155.523.913**
	Atividade								**155.523.913**
5133 **20QH**	**Alimentação e Nutrição para a Saúde**	10 306							**155.523.913**
5133 20QH **0001**	Alimentação e Nutrição para a Saúde - **Nacional**								155.523.913
	Ente federativo apoiado (unidade): 5.570		S	3-ODC	2	41	6	1001	142.035.596
			S	3-ODC	2	80	6	1001	3.938.195
			S	3-ODC	2	90	6	1001	9.550.122
Total									**217.721.281.497**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 37000 CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		1.224.863.684	1.295.443.465	1.292.192.062	1.392.216.723	1.379.881.568
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	1.104.498.006	1.162.351.860	1.161.685.976	1.244.133.334	1.243.749.405
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	47.000	13.481	13.481	105.001	105.001
4004	TRANSPARÊNCIA, INTEGRIDADE E COMBATE À CORRUPÇÃO	120.318.678	133.078.124	130.492.605	0	0
4104	TRANSPARÊNCIA, INTEGRIDADE E ENFRENTAMENTO DA CORRUPÇÃO	0	0	0	147.978.388	136.027.162
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	970.355.622	1.041.013.822	1.037.762.419	1.108.207.065	1.096.211.462
07	RELAÇÕES EXTERIORES	0	0	0	3.772.740	3.433.188
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	254.461.062	254.416.162	254.416.162	280.131.917	280.131.917
28	ENCARGOS ESPECIAIS	47.000	13.481	13.481	105.001	105.001
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	706.110.732	746.118.398	745.452.514	807.037.329	806.992.952
124	CONTROLE INTERNO	120.318.678	133.078.124	130.492.605	147.978.388	136.027.162
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	0	0	3.772.740	3.433.188
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	254.461.062	254.416.162	254.416.162	280.131.917	280.131.917
301	ATENÇÃO BÁSICA	18.734.093	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	19.174.864	19.174.864	26.031.965	26.031.965
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	125.239.119	142.655.917	142.655.917	127.264.384	127.264.384
UO						
37101	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.224.863.684	1.295.443.465	1.292.192.062	1.392.216.723	1.379.881.568
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.085.090.913	1.122.515.477	1.122.515.477	1.213.743.630	1.213.743.630
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125.220.490	145.698.414	142.353.598	171.553.095	159.061.318
4	INVESTIMENTOS	14.552.281	27.229.574	27.322.987	6.919.998	7.076.620

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**978.275.434**		**159.061.318**	**7.076.620**				**1.144.413.372**
1056	**235.468.196**							**235.468.196**
Total	**1.213.743.630**	**0**	**159.061.318**	**7.076.620**	**0**	**0**	**0**	**1.379.881.568**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 37000 CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Unidade: 37101 CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		1.224.863.684	1.295.443.465	1.292.192.062	1.392.216.723	1.379.881.568
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	1.104.498.006	1.162.351.860	1.161.685.976	1.244.133.334	1.243.749.405
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	47.000	13.481	13.481	105.001	105.001
4004	TRANSPARÊNCIA, INTEGRIDADE E COMBATE À CORRUPÇÃO	120.318.678	133.078.124	130.492.605	0	0
4104	TRANSPARÊNCIA, INTEGRIDADE E ENFRENTAMENTO DA CORRUPÇÃO	0	0	0	147.978.388	136.027.162
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	970.355.622	1.041.013.822	1.037.762.419	1.108.207.065	1.096.211.462
07	RELAÇÕES EXTERIORES	0	0	0	3.772.740	3.433.188
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	254.461.062	254.416.162	254.416.162	280.131.917	280.131.917
28	ENCARGOS ESPECIAIS	47.000	13.481	13.481	105.001	105.001
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	706.110.732	746.118.398	745.452.514	807.037.329	806.992.952
124	CONTROLE INTERNO	120.318.678	133.078.124	130.492.605	147.978.388	136.027.162
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	0	0	3.772.740	3.433.188
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	254.461.062	254.416.162	254.416.162	280.131.917	280.131.917
301	ATENÇÃO BÁSICA	18.734.093	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	19.174.864	19.174.864	26.031.965	26.031.965
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	125.239.119	142.655.917	142.655.917	127.264.384	127.264.384
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.085.090.913	1.122.515.477	1.122.515.477	1.213.743.630	1.213.743.630
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125.220.490	145.698.414	142.353.598	171.553.095	159.061.318
4	INVESTIMENTOS	14.552.281	27.229.574	27.322.987	6.919.998	7.076.620

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**978.275.434**		**159.061.318**	**7.076.620**				**1.144.413.372**
1056	**235.468.196**							**235.468.196**
Total	**1.213.743.630**	**0**	**159.061.318**	**7.076.620**	**0**	**0**	**0**	**1.379.881.568**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 37000 CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Unidade: 37101 CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.243.749.405**
	Atividade								**833.024.917**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							**6.293.208**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								6.293.208
			F	3-ODC	1	90	0	1000	6.293.208
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	04 122							**806.347.329**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								806.347.329
			F	1-PES	1	90	0	1000	806.347.329
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							**19.738.757**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								19.738.757
			F	3-ODC	1	90	0	1000	19.738.757
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**645.623**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								645.623
	Agente público beneficiado (unidade): 22		F	3-ODC	2	90	0	1000	516.498
			F	3-ODC	2	90	9	1000	129.125
	Projeto								**3.433.188**
0032 **162G**	**Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil**	07 211							**3.433.188**
0032 162G **0001**	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - **Nacional**								3.433.188
	Evento realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	2.728.448
			F	3-ODC	2	90	9	1000	704.740
	Operação Especial								**407.291.300**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**280.131.917**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								280.131.917
			S	1-PES	1	90	0	1000	44.663.721
			S	1-PES	1	90	0	1056	235.468.196
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							**127.159.383**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								127.159.383
			F	1-PES	0	91	0	1000	127.159.383
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**105.001**
	Operação Especial								**105.001**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**105.001**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **Nacional**								105.001
			F	1-PES	1	90	0	1000	105.001
4104	**Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção**								**136.027.162**
	Atividade								**136.027.162**
4104 **2D58**	**Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção**	04 124							**136.027.162**
4104 2D58 **0001**	Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção - **Nacional**								136.027.162
	Ação realizada (unidade): 4.060		F	3-ODC	2	90	0	1000	101.987.680
			F	3-ODC	2	90	9	1000	26.306.870
			F	3-ODC	2	91	0	1000	524.794
			F	3-ODC	2	91	9	1000	131.198
			F	4-INV	2	90	0	1000	6.282.428
			F	4-INV	8	90	0	1000	794.192
Total									**1.379.881.568**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		15.410.712.293	17.276.756.983	29.392.612.040	57.406.035.111	56.389.317.644
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	5.703.849.149	5.976.814.932	6.012.063.790	5.863.491.041	5.740.250.521
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	30.977.683	6.875.000	6.875.000	9.251.381	9.251.381
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	16.435.386	17.112.491	17.112.491	17.399.722	17.380.428
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	3.562.151	7.043.445	6.813.534	5.877.540	5.374.240
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	5.824.696.064	5.343.921.312	36.035.694.426	36.053.171.045
3004	AVIAÇÃO CIVIL	174.012.766	135.294.021	461.016.280	0	0
3005	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	204.522.223	327.035.492	1.061.161.467	0	0
3006	TRANSPORTE TERRESTRE E TRÂNSITO	9.277.352.935	4.981.885.538	16.483.648.166	0	0
3106	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0	0	0	13.909.470.056	13.130.846.236
3108	SEGURANÇA VIÁRIA	0	0	0	354.914.916	328.831.355
3901	TRANSPORTE FERROVIÁRIO	0	0	0	1.209.936.029	1.104.212.438
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.954.864.093	2.998.343.751	2.998.343.751	3.050.466.159	3.050.466.159
26	TRANSPORTE	12.408.350.669	8.429.591.677	21.026.221.486	18.292.223.423	17.258.112.946
28	ENCARGOS ESPECIAIS	47.497.531	24.125.491	24.125.491	27.651.103	27.567.494
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	5.824.696.064	5.343.921.312	36.035.694.426	36.053.171.045
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	260.776.896	317.370.860	274.455.506	522.151.444	487.324.579
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.072.190.967	2.097.088.978	2.238.847.407	1.710.751.587	1.649.884.929
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	166.130.478	226.623.987	227.223.115	142.114.916	132.999.241
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	208.196.413	346.809.971	338.108.381	323.833.627	299.314.817
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	700.000	1.000.000	1.000.000	0	0
130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	875.135	770.000	770.000	0	0
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	4.700.000	4.643.400	15.000.000	13.906.844
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	200.000	1.000.000	1.000.000	4.800.000	4.367.993
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.954.864.093	2.998.343.751	2.998.343.751	3.050.466.159	3.050.466.159
301	ATENÇÃO BÁSICA	84.274.991	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	92.666.987	92.666.987	81.813.156	81.813.156
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0	0	0	7.000.000	7.000.000
452	SERVIÇOS URBANOS	1.358.807	100.000	100.000	600.000	600.000
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	0	215.954	215.954	0	0
781	TRANSPORTE AÉREO	120.721.076	55.073.996	325.796.255	0	0
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	8.864.928.917	4.225.985.042	15.594.953.749	14.054.547.596	13.263.955.832
783	TRANSPORTE FERROVIÁRIO	238.032.496	530.625.801	662.754.656	1.291.636.029	1.178.970.487
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	191.912.773	328.035.492	1.062.161.467	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	245.549.250	225.650.100	225.650.100	165.626.171	165.542.562
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	5.824.696.064	5.343.921.312	36.035.694.426	36.053.171.045
UO						
39101	MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.021.839.280	3.313.291.349	3.310.962.006	5.205.294.292	5.018.732.526
39207	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.	383.337.977	706.761.330	772.155.750	936.691.239	892.551.384
39250	AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT	551.349.345	1.138.645.261	1.138.645.261	35.822.672.790	35.822.672.790
39252	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	10.478.719.438	6.798.738.439	18.473.453.190	14.631.359.427	13.845.343.581
39905	FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DO TRÂNSITO - FUNSET	74.940.081	696.528.132	696.528.132	810.017.363	810.017.363
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.513.103.590	4.563.302.884	4.563.302.884	4.154.220.764	4.154.220.764
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.655.443.188	2.159.583.774	2.117.463.733	1.741.608.892	1.650.646.819
4	INVESTIMENTOS	9.241.660.838	4.729.174.261	17.367.924.111	15.474.511.029	14.531.279.016
5	INVERSOES FINANCEIRAS	504.677	0	0	0	0
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	5.824.696.064	5.343.921.312	36.035.694.426	36.053.171.045

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**3.902.307.564**		**771.629.283**	**12.561.966.747**				**17.235.903.594**
1007							**13.000**	**13.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1011				1.399.462.991				1.399.462.991
1020			400.795.179	559.461.644			684.388.484	1.644.645.307
1043							120.385.983	120.385.983
1050	14.063.343		380.132.877	7.529.880			225.875.962	627.602.062
1051				1.357.754				1.357.754
1052			98.089.480	1.500.000			35.022.507.616	35.122.097.096
1056	237.849.857							237.849.857
Total	4.154.220.764	0	1.650.646.819	14.531.279.016	0	0	36.053.171.045	56.389.317.644

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39101 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		3.021.839.280	3.313.291.349	3.310.962.006	5.205.294.292	5.018.732.526
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	3.004.273.357	3.185.545.611	3.183.446.179	3.142.680.325	3.137.307.738
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.256.000	334.310	334.310	226.711	213.848
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	3.549.883	7.025.445	6.795.534	5.877.540	5.374.240
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	120.385.983	120.385.983	120.398.983	120.398.983
3005	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	12.760.040	0	0	0	0
3106	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0	0	0	1.290.740.489	1.177.965.390
3901	TRANSPORTE FERROVIÁRIO	0	0	0	645.370.244	577.472.327
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.662.332.232	2.706.299.011	2.706.299.011	2.761.121.987	2.761.121.987
26	TRANSPORTE	358.178.854	486.152.045	483.822.702	2.322.546.611	2.136.062.023
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.328.194	454.310	454.310	1.226.711	1.149.533
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	120.385.983	120.385.983	120.398.983	120.398.983
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	21.435.313	82.588.124	84.331.882	36.021.519	34.418.594
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	279.032.899	305.902.284	303.747.643	268.094.881	266.544.554
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	17.103.528	48.142.800	46.510.851	29.068.772	28.374.600
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	1.700.000	1.643.400	5.000.000	3.906.844
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	200.000	1.000.000	1.000.000	4.800.000	4.367.993
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.662.332.232	2.706.299.011	2.706.299.011	2.761.121.987	2.761.121.987
301	ATENÇÃO BÁSICA	28.307.260	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	31.202.339	31.202.339	31.335.341	31.335.341
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	3.477.689	6.905.445	6.675.534	1.295.618.029	1.182.403.945
783	TRANSPORTE FERROVIÁRIO	0	0	0	645.370.244	577.472.327
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	9.950.358	9.165.363	9.165.363	8.464.536	8.387.358
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	120.385.983	120.385.983	120.398.983	120.398.983
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.843.933.917	2.886.844.239	2.886.844.239	2.903.159.753	2.903.159.753
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	177.590.627	304.131.127	301.926.375	245.524.823	239.641.073
4	INVESTIMENTOS	314.736	1.930.000	1.805.409	1.936.210.733	1.755.532.717
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	120.385.983	120.385.983	120.398.983	120.398.983

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**2.886.985.253**		**162.218.639**	**1.755.532.717**				**4.804.736.609**
1007							**13.000**	**13.000**
1043							**120.385.983**	**120.385.983**
1050			**77.422.434**					**77.422.434**
1056	**16.174.500**							**16.174.500**
Total	**2.903.159.753**	**0**	**239.641.073**	**1.755.532.717**	**0**	**0**	**120.398.983**	**5.018.732.526**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39101 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**3.137.307.738**
Atividade									**364.579.933**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	26 122							**131.090.555**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								131.090.555
			F	3-ODC	2	90	0	1000	42.576.020
			F	3-ODC	2	90	0	1050	61.937.947
			F	3-ODC	2	90	9	1000	10.997.101
			F	3-ODC	2	90	9	1050	15.484.487
			F	4-INV	2	90	0	1000	95.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	26 331							**15.326.348**
0032 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								15.326.348
			F	3-ODC	1	90	0	1000	15.326.348
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	26 122							**134.786.941**
0032 20TP **0053**	Ativos Civis da União - **No Distrito Federal**								134.786.941
			F	1-PES	1	90	0	1000	134.786.941
0032 **20UC**	**Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes**	26 121							**34.418.594**
0032 20UC **0001**	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - **Nacional**								34.418.594
	Estudo realizado (unidade): 4		F	3-ODC	3	90	0	1000	27.214.290
			F	3-ODC	3	90	9	1000	7.204.304
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	26 331							**16.008.993**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								16.008.993
			F	3-ODC	1	90	0	1000	16.008.993
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	26 122							**667.058**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								667.058
	Agente público beneficiado (unidade): 20		F	3-ODC	2	90	0	1000	533.646
			F	3-ODC	2	90	9	1000	133.412
0032 **218T**	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	26 126							**28.374.600**
0032 218T **0001**	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - **Nacional**								28.374.600
			F	3-ODC	2	90	0	1000	22.560.846
			F	3-ODC	2	90	9	1000	5.813.754
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	26 131							**3.906.844**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública - **Nacional**								3.906.844
			F	3-ODC	2	90	0	1000	3.104.876
			F	3-ODC	2	90	9	1000	801.968
Projeto									**4.367.993**
0032 **162G**	**Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil**	26 211							**4.367.993**
0032 162G **0001**	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - **Nacional**								4.367.993
	Evento realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	3.471.363
			F	3-ODC	2	90	9	1000	896.630
Operação Especial									**2.768.359.812**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**2.761.121.987**
0032 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Distrito Federal**								2.761.121.987
			S	1-PES	1	90	0	1000	2.744.947.487
			S	1-PES	1	90	0	1056	16.174.500
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	26 846							**7.237.825**
0032 09HB **0053**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Distrito Federal**								7.237.825
			F	1-PES	0	91	0	1000	7.237.825

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39101 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**213.848**
	Operação Especial								**213.848**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0053**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Distrito Federal**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**13.711**
0909 0536 **0001**	Benefícios de Legislação Especial - **Nacional**								13.711
			S	3-ODC	1	90	0	1000	13.711
0909 **0713**	**Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER**	28 846							**187.137**
0909 0713 **0001**	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER - **Nacional**								187.137
			F	3-ODC	2	90	0	1000	149.710
			F	3-ODC	2	90	9	1000	37.427
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**5.374.240**
	Operação Especial								**5.374.240**
0910 **00RK**	**Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé**	26 782							**4.438.555**
0910 00RK **0002**	Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé - **Exterior**								4.438.555
			F	3-ODC	2	80	0	1000	3.527.441
			F	3-ODC	2	80	9	1000	911.114
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**935.685**
0910 00UU **0002**	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								935.685
			F	3-ODC	2	80	0	1000	748.548
			F	3-ODC	2	80	9	1000	187.137
0999	**Reserva de Contingência**								**120.398.983**
	Operação Especial								**120.398.983**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**120.398.983**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								120.398.983
			F	9-RES	0	99	0	1007	13.000
			F	9-RES	0	99	0	1043	120.385.983
3106	**Transporte Rodoviário**								**1.177.965.390**
	Operação Especial								**1.177.965.390**
3106 **00VR**	**Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada**	26 782							**1.177.965.390**
3106 00VR **0010**	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada - **Na Região Norte**								232.523.647
			F	4-INV	3	90	0	1000	232.523.647
3106 00VR **0020**	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada - **Na Região Nordeste**								236.360.436
			F	4-INV	3	90	0	1000	236.360.436
3106 00VR **0030**	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada - **Na Região Sudeste**								236.360.436
			F	4-INV	3	90	0	1000	236.360.436
3106 00VR **0040**	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada - **Na Região Sul**								236.360.436
			F	4-INV	3	90	0	1000	236.360.436
3106 00VR **0050**	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada - **Na Região Centro-Oeste**								236.360.435
			F	4-INV	3	90	0	1000	236.360.435
3901	**Transporte Ferroviário**								**577.472.327**
	Operação Especial								**577.472.327**
3901 **00VS**	**Participação da União em projetos de concessões ferroviárias outorgadas à iniciativa privada**	26 783							**577.472.327**
3901 00VS **0001**	Participação da União em projetos de concessões ferroviárias outorgadas à iniciativa privada - **Nacional**								577.472.327
			F	4-INV	3	90	0	1000	577.472.327
Total									**5.018.732.526**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39207 VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		383.337.977	706.761.330	772.155.750	936.691.239	892.551.384
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	166.343.097	201.484.773	198.300.621	370.885.965	363.943.985
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.585.731	6.700.000	6.700.000	9.251.381	9.251.381
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	26.376.010	0	4.488.108	4.488.108
3006	TRANSPORTE TERRESTRE E TRÂNSITO	214.409.150	472.200.547	567.155.129	0	0
3901	TRANSPORTE FERROVIÁRIO	0	0	0	552.065.785	514.867.910
Funcao						
26	TRANSPORTE	380.752.246	673.685.320	765.455.750	922.951.750	878.811.895
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.585.731	6.700.000	6.700.000	9.251.381	9.251.381
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	26.376.010	0	4.488.108	4.488.108
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	7.472.960	19.004.984	17.145.359	98.334.321	94.135.510
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	141.970.181	148.212.525	147.569.889	205.875.329	204.924.714
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.723.923	19.962.250	19.280.359	51.798.770	50.006.216
301	ATENÇÃO BÁSICA	11.176.032	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	14.305.014	14.305.014	14.877.545	14.877.545
783	TRANSPORTE FERROVIÁRIO	214.409.150	472.200.547	567.155.129	552.065.785	514.867.910
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.585.731	6.700.000	6.700.000	9.251.381	9.251.381
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	26.376.010	0	4.488.108	4.488.108
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	123.943.183	133.506.316	133.506.316	168.553.100	168.553.100
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.506.491	54.123.473	52.948.946	175.050.790	171.264.246
4	INVESTIMENTOS	221.888.303	492.755.531	585.700.488	588.599.241	548.245.930
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	26.376.010	0	4.488.108	4.488.108

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**168.553.100**		**159.785.329**	**548.245.930**				**876.584.359**
1050			**11.478.917**				**4.488.108**	**15.967.025**
Total	**168.553.100**	**0**	**171.264.246**	**548.245.930**	**0**	**0**	**4.488.108**	**892.551.384**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39207 VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**363.943.985**
	Atividade								**356.243.402**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	26 122							**44.882.995**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								44.882.995
			F	3-ODC	2	90	0	1000	29.208.079
			F	3-ODC	2	90	0	1050	6.428.194
			F	3-ODC	2	90	9	1000	7.539.674
			F	3-ODC	2	90	9	1050	1.607.048
			F	3-ODC	2	91	0	1000	80.000
			F	3-ODC	2	91	9	1000	20.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	26 331							**5.231.375**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								5.231.375
			F	3-ODC	1	90	0	1000	5.231.375
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	26 122							**159.801.719**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								159.801.719
			F	1-PES	1	90	0	1000	159.801.719
0032 **20UC**	**Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes**	26 121							**94.135.510**
0032 20UC **0001**	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - **Nacional**								94.135.510
	Estudo realizado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	1000	50.245.701
			F	3-ODC	2	90	0	1050	2.754.940
			F	3-ODC	2	90	9	1000	12.978.129
			F	3-ODC	2	90	9	1050	688.735
			F	4-INV	3	90	0	1000	27.468.005
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	26 331							**9.646.170**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								9.646.170
			F	3-ODC	1	90	0	1000	9.646.170
0032 **218S**	**Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura**	26 122							**240.000**
0032 218S **0001**	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura - **Nacional**								240.000
			F	3-ODC	2	90	0	1000	192.000
			F	3-ODC	2	90	9	1000	48.000
0032 **218T**	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	26 126							**42.305.633**
0032 218T **0001**	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - **Nacional**								42.305.633
			F	3-ODC	2	90	0	1000	33.494.106
			F	3-ODC	2	90	9	1000	8.644.327
			F	4-INV	2	90	0	1000	167.200
	Projeto								**7.700.583**
0032 **15ZX**	**Implantação da Plataforma para o desenvolvimento e Hospedagem de Tecnologia Digital para o Documento Eletrônico de Transporte - DT-e**	26 126							**7.700.583**
0032 15ZX **0001**	Implantação da Plataforma para o desenvolvimento e Hospedagem de Tecnologia Digital para o Documento Eletrônico de Transporte - DT-e - **Nacional**								7.700.583
	Plataforma computacional implantada (%): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.555.892
			F	3-ODC	2	90	9	1000	401.876
			F	4-INV	2	90	0	1000	5.742.815
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**9.251.381**
	Operação Especial								**9.251.381**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							**5.251.381**
0901 0022 **0001**	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - **Nacional**								5.251.381
			F	1-PES	1	90	0	1000	4.751.381
			F	3-ODC	1	90	0	1000	500.000
0901 **0625**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	28 846							**4.000.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39207 VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901 0625 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - **Nacional**		F	1-PES	1	90	0	1000	4.000.000 4.000.000
0999	**Reserva de Contingência**								**4.488.108**
	Operação Especial								**4.488.108**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**4.488.108**
0999 0Z00 **0001**	Reserva de Contingência - Financeira - **Nacional**		F	9-RES	0	99	0	1050	4.488.108 4.488.108
3901	**Transporte Ferroviário**								**514.867.910**
	Projeto								**514.867.910**
3901 **116E**	**Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151**	26 783							**1.387.630**
3901 116E **0052**	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151 - **No Estado de Goiás** Trecho construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	1.387.630 1.387.630
3901 **116X**	**Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151**	26 783							**1.612.731**
3901 116X **0001**	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151 - **Nacional** Trecho construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	1.612.731 1.612.731
3901 **11ZD**	**Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D´Oeste/SP - EF-151**	26 783							**1.221.691**
3901 11ZD **0035**	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D´Oeste/SP - EF-151 - **No Estado de São Paulo** Trecho construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	1.221.691 1.221.691
3901 **11ZE**	**Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334**	26 783							**4.593.689**
3901 11ZE **0029**	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334 - **No Estado da Bahia** Trecho construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	4.593.689 4.593.689
3901 **11ZH**	**Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151**	26 783							**1.221.691**
3901 11ZH **0052**	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151 - **No Estado de Goiás** Trecho construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	1.221.691 1.221.691
3901 **11ZI**	**Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151**	26 783							**1.221.691**
3901 11ZI **0031**	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151 - **No Estado de Minas Gerais** Trecho construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	1.221.691 1.221.691
3901 **124G**	**Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334**	26 783							**395.649.103**
3901 124G **0029**	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334 - **No Estado da Bahia** Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	395.649.103 395.649.103
3901 **15V3**	**Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354**	26 783							**9.669.482**
3901 15V3 **0051**	Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354 - **No Estado de Mato Grosso** Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	3.126.712 3.126.712
3901 15V3 **0052**	Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354 - **No Estado de Goiás** Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	6.542.770 6.542.770
3901 **15ZY**	**Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Barreiras/BA - Figueirópolis/TO - EF-334 (FIOL 3)**	26 783							**3.951.217**
3901 15ZY **0017**	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Barreiras/BA - Figueirópolis/TO - EF-334 (FIOL 3) - **No Estado do Tocantins** Trecho construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	1.724.805 1.724.805
3901 15ZY **0029**	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Barreiras/BA - Figueirópolis/TO - EF-334 (FIOL 3) - **No Estado da Bahia** Trecho construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	2.226.412 2.226.412
3901 **161K**	**Construção da Ferrovia Transnordestina - trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE - EF-232**	26 783							**91.594.178**
3901 161K **0026**	Construção da Ferrovia Transnordestina - trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE - EF-232 - **No Estado de Pernambuco** Trecho construído (km): 2		F	4-INV	3	90	0	1000	91.594.178 91.594.178
3901 **5E83**	**Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151**	26 783							**2.744.807**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39207 VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3901 5E83 **0017**	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151 - **No Estado do Tocantins**								2.744.807
	Trecho construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	2.744.807
Total									**892.551.384**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39250 AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		551.349.345	1.138.645.261	1.138.645.261	35.822.672.790	35.822.672.790
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	433.424.611	452.488.782	452.488.782	489.401.584	489.401.584
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.600.985	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	266.318	266.318
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	528.909.185	528.909.185	35.190.889.972	35.200.005.647
3006	TRANSPORTE TERRESTRE E TRÂNSITO	115.323.749	157.234.294	157.234.294	0	0
3108	SEGURANÇA VIÁRIA	0	0	0	142.114.916	132.999.241
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	24.772.522	24.781.757	24.781.757	28.128.685	28.128.685
26	TRANSPORTE	523.975.838	584.941.319	584.941.319	603.387.815	594.272.140
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.600.985	13.000	13.000	266.318	266.318
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	528.909.185	528.909.185	35.190.889.972	35.200.005.647
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.344	0	0	0	0
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	290.629.777	300.904.770	300.904.770	329.970.729	329.970.729
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	115.323.749	157.234.294	157.234.294	142.114.916	132.999.241
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	72.919.143	80.597.075	80.597.075	82.826.085	82.826.085
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	24.772.522	24.781.757	24.781.757	28.128.685	28.128.685
301	ATENÇÃO BÁSICA	8.394.362	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	9.109.524	9.109.524	10.641.834	10.641.834
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	39.308.447	37.108.656	37.108.656	38.100.569	38.100.569
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	528.909.185	528.909.185	35.190.889.972	35.200.005.647
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	260.217.224	259.921.352	259.921.352	280.435.784	280.435.784
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	266.356.199	341.751.236	341.751.236	341.937.154	332.821.479
4	INVESTIMENTOS	24.775.922	8.063.488	8.063.488	9.409.880	9.409.880
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	528.909.185	528.909.185	35.190.889.972	35.200.005.647

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**252.309.099**		**10.641.834**					**262.950.933**
1020			**1.825.000**	**380.000**			**45.253.053**	**47.458.053**
1050	**14.063.343**		**222.265.165**	**7.529.880**			**132.244.978**	**376.103.366**
1052			**98.089.480**	**1.500.000**			**35.022.507.616**	**35.122.097.096**
1056	**14.063.342**							**14.063.342**
Total	**280.435.784**	**0**	**332.821.479**	**9.409.880**	**0**	**0**	**35.200.005.647**	**35.822.672.790**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39250 AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**489.401.584**
	Atividade								**423.438.648**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	26 122							**114.757.159**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								114.757.159
			F	3-ODC	2	90	0	1050	54.698.750
			F	3-ODC	2	90	0	1052	35.696.978
			F	3-ODC	2	90	9	1050	13.674.687
			F	3-ODC	2	90	9	1052	8.924.244
			F	3-ODC	2	91	0	1050	210.000
			F	3-ODC	2	91	9	1050	52.500
			F	4-INV	2	90	0	1052	1.500.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	26 331							**1.989.051**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								1.989.051
			F	3-ODC	1	90	0	1000	1.989.051
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	26 122							**214.206.530**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								214.206.530
			F	1-PES	1	90	0	1000	214.206.530
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	26 331							**8.652.783**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								8.652.783
			F	3-ODC	1	90	0	1000	8.652.783
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	26 122							**1.007.040**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								1.007.040
	Agente público beneficiado (unidade): 30		F	3-ODC	2	90	0	1050	805.632
			F	3-ODC	2	90	9	1050	201.408
0032 **218T**	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	26 126							**82.826.085**
0032 218T **0001**	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - **Nacional**								82.826.085
			F	3-ODC	2	90	0	1050	60.236.964
			F	3-ODC	2	90	9	1050	15.059.241
			F	4-INV	2	90	0	1050	7.529.880
	Operação Especial								**65.962.936**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**28.128.685**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								28.128.685
			S	1-PES	1	90	0	1000	2.000
			S	1-PES	1	90	0	1050	14.063.343
			S	1-PES	1	90	0	1056	14.063.342
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	26 846							**37.834.251**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								37.834.251
			F	1-PES	0	91	0	1000	37.834.251
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**266.318**
	Operação Especial								**266.318**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**266.318**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **Nacional**								266.318
			F	1-PES	1	90	0	1000	266.318
0999	**Reserva de Contingência**								**35.200.005.647**
	Operação Especial								**35.200.005.647**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**35.200.005.647**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39250 AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								35.200.005.647
			F	9-RES	0	99	0	1020	45.253.053
			F	9-RES	0	99	0	1050	132.244.978
			F	9-RES	0	99	0	1052	35.022.507.616
3108	**Segurança Viária**								**132.999.241**
	Atividade								**132.999.241**
3108 **21DO**	**Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida**	26 125							**132.999.241**
3108 21DO **0001**	Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida - **Nacional**								132.999.241
	Fiscalização realizada (unidade): 28.350.443		F	3-ODC	2	90	0	1020	1.460.000
			F	3-ODC	2	90	0	1050	61.860.786
			F	3-ODC	2	90	0	1052	42.774.606
			F	3-ODC	2	90	9	1020	365.000
			F	3-ODC	2	90	9	1050	15.465.197
			F	3-ODC	2	90	9	1052	10.693.652
			F	4-INV	2	90	0	1020	380.000
Total									**35.822.672.790**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39252 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		10.478.719.438	6.798.738.439	18.473.453.190	14.631.359.427	13.845.343.581
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	1.370.885.277	1.387.863.812	1.376.043.284	1.778.023.167	1.667.097.214
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	25.218.018	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	15.179.386	16.539.181	16.539.181	16.906.693	16.900.262
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	802.865.103	348.466.361	0	8.360.944
3005	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	191.762.183	327.035.492	1.061.161.467	0	0
3006	TRANSPORTE TERRESTRE E TRÂNSITO	8.875.674.575	4.264.434.851	15.671.242.897	0	0
3106	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0	0	0	12.618.729.567	11.952.880.846
3108	SEGURANÇA VIÁRIA	0	0	0	205.200.000	188.232.114
3901	TRANSPORTE FERROVIÁRIO	0	0	0	12.500.000	11.872.201
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	232.731.098	231.884.601	231.884.601	261.215.487	261.215.487
26	TRANSPORTE	10.205.590.936	5.747.449.554	17.876.563.047	14.353.237.247	13.558.866.888
28	ENCARGOS ESPECIAIS	40.397.404	16.539.181	16.539.181	16.906.693	16.900.262
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	802.865.103	348.466.361	0	8.360.944
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	180.682.857	170.911.000	75.807.392	387.795.604	358.770.475
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	796.287.215	750.446.156	840.552.141	904.310.648	845.944.932
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	41.863.165	110.192.000	103.804.250	90.140.000	68.107.916
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	232.731.098	231.884.601	231.884.601	261.215.487	261.215.487
301	ATENÇÃO BÁSICA	19.920.942	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	20.783.205	20.783.205	24.958.436	24.958.436
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	8.861.451.228	4.219.079.597	15.588.278.215	12.758.929.567	12.081.551.887
783	TRANSPORTE FERROVIÁRIO	23.623.347	58.425.254	95.599.527	94.200.000	86.630.250
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	191.762.183	327.035.492	1.061.161.467	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	130.397.404	107.116.031	107.116.031	109.809.685	109.803.254
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	802.865.103	348.466.361	0	8.360.944
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	755.323.200	750.321.607	750.321.607	802.072.127	802.072.127
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	873.500.460	1.127.161.386	1.088.575.276	895.996.125	823.820.021
4	INVESTIMENTOS	8.849.391.102	4.118.390.343	16.286.089.946	12.933.291.175	12.211.090.489
5	INVERSOES FINANCEIRAS	504.677	0	0	0	0
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	802.865.103	348.466.361	0	8.360.944

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**594.460.112**		**438.983.481**	**10.258.188.100**				**11.291.631.693**
1011				**1.399.462.991**				**1.399.462.991**
1020			**315.870.179**	**552.081.644**			**8.360.944**	**876.312.767**
1050			**68.966.361**					**68.966.361**
1051				**1.357.754**				**1.357.754**
1056	**207.612.015**							**207.612.015**
Total	**802.072.127**	**0**	**823.820.021**	**12.211.090.489**	**0**	**0**	**8.360.944**	**13.845.343.581**

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39252 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.667.097.214**
	Atividade								**1.308.798.476**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	26 122							**295.071.631**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								295.071.631
			F	3-ODC	2	90	0	1000	143.269.968
			F	3-ODC	2	90	0	1050	55.173.089
			F	3-ODC	2	90	9	1000	38.308.060
			F	3-ODC	2	90	9	1050	13.793.272
			F	4-INV	2	90	0	1000	43.169.488
			F	4-INV	2	90	0	1051	1.357.754
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	26 331							**5.187.573**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								5.187.573
			F	3-ODC	1	90	0	1000	5.187.573
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	26 122							**447.940.648**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								447.940.648
			F	1-PES	1	90	0	1000	447.940.648
0032 **20UC**	**Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes**	26 121							**358.770.475**
0032 20UC **0001**	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - **Nacional**								357.687.475
	Estudo realizado (unidade): 115		F	3-ODC	3	90	0	1000	13.804.786
			F	3-ODC	3	90	9	1000	3.637.615
			F	4-INV	3	90	0	1000	333.966.554
			F	4-INV	8	90	0	1000	6.278.520
0032 20UC **0023**	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - **No Estado do Ceará**								1.083.000
	Estudo realizado (unidade): 1		F	3-ODC	3	90	0	1000	583.000
			F	3-ODC	7	90	0	1000	500.000
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	26 331							**19.770.863**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								19.770.863
			F	3-ODC	1	90	0	1000	19.770.863
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	26 122							**260.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								260.000
	Agente público beneficiado (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	0	1000	208.000
			F	3-ODC	2	90	9	1000	52.000
0032 **218S**	**Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura**	26 122							**102.672.653**
0032 218S **0001**	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura - **Nacional**								102.672.653
			F	3-ODC	3	90	0	1000	80.676.851
			F	3-ODC	3	90	9	1000	21.995.802
0032 **218T**	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	26 126							**63.927.657**
0032 218T **0001**	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - **Nacional**								63.927.657
			F	3-ODC	2	90	0	1000	48.560.156
			F	3-ODC	2	90	9	1000	12.542.764
			F	4-INV	2	90	0	1000	2.824.737
0032 **869V**	**Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários**	26 783							**15.196.976**
0032 869V **0001**	Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários - **Nacional**								15.196.976
	Ativo mantido (unidade): 100		F	3-ODC	2	90	0	1000	12.077.451
			F	3-ODC	2	90	9	1000	3.119.525
	Projeto								**4.180.259**
0032 **15P7**	**Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	26 126							**4.180.259**

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39252 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 15P7 **0001**	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - **Nacional**								4.180.259
	Estrutura modernizada (unidade): 3		F	4-INV	2	90	0	1000	4.180.259
	Operação Especial								**354.118.479**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**261.215.487**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								261.215.487
			S	1-PES	1	90	0	1000	53.603.472
			S	1-PES	1	90	0	1056	207.612.015
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	26 846							**92.902.992**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								92.902.992
			F	1-PES	0	91	0	1000	92.902.992
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**16.900.262**
	Operação Especial								**16.900.262**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **Nacional**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0909 **00U0**	**Pagamento de despesas referentes a Condenações Judiciais (extinta RFFSA)**	28 846							**93.569**
0909 00U0 **0001**	Pagamento de despesas referentes a Condenações Judiciais (extinta RFFSA) - **Nacional**								93.569
			F	3-ODC	2	90	0	1000	74.855
			F	3-ODC	2	90	9	1000	18.714
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**16.793.693**
0909 0536 **0001**	Benefícios de Legislação Especial - **Nacional**								16.793.693
			S	3-ODC	1	90	0	1000	16.793.693
0999	**Reserva de Contingência**								**8.360.944**
	Operação Especial								**8.360.944**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**8.360.944**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								8.360.944
			F	9-RES	0	99	0	1020	8.360.944
3106	**Transporte Rodoviário**								**11.952.880.846**
	Atividade								**194.231.123**
3106 **2325**	**Operação de Pesagem e Autorizações Especiais de Trânsito de Veículos**	26 782							**194.231.123**
3106 2325 **0001**	Operação de Pesagem e Autorizações Especiais de Trânsito de Veículos - **Nacional**								194.231.123
	Posto mantido (unidade): 50		F	3-ODC	3	90	0	1020	155.384.898
			F	3-ODC	3	90	9	1020	38.846.225
	Projeto								**11.758.649.723**
3106 **105S**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA**	26 782							**131.847.941**
3106 105S **0029**	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA - **No Estado da Bahia**								131.847.941
	Trecho adequado (km): 3		F	4-INV	3	90	0	1000	130.147.941
			F	4-INV	7	90	0	1000	1.700.000
3106 **108X**	**Implantação de Postos de Pesagem**	26 782							**29.348.477**
3106 108X **0022**	Implantação de Postos de Pesagem - **No Estado do Piauí**								335.620
	Posto implantado (unidade): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	335.620
3106 108X **0041**	Implantação de Postos de Pesagem - **No Estado do Paraná**								12.739.633
	Posto implantado (unidade): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	12.739.633
3106 108X **0043**	Implantação de Postos de Pesagem - **No Estado do Rio Grande do Sul**								15.125.714
	Posto implantado (unidade): 2		F	4-INV	3	90	0	1000	15.125.714

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39252 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3106	108X	**0051**	Implantação de Postos de Pesagem - **No Estado de Mato Grosso**								274.510
			Posto implantado (unidade): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	274.510
3106	108X	**0052**	Implantação de Postos de Pesagem - **No Estado de Goiás**								873.000
			Posto implantado (unidade): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	873.000
3106	**10IW**		**Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG**	26 782							**40.720.410**
3106	10IW	**0031**	Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG - **No Estado de Minas Gerais**								40.720.410
			Trecho construído (km): 4		F	4-INV	3	90	0	1000	40.720.410
3106	**10IX**		**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG**	26 782							**21.246.809**
3106	10IX	**0031**	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG - **No Estado de Minas Gerais**								21.246.809
			Trecho adequado (km): 2		F	4-INV	3	90	0	1000	21.246.809
3106	**10JQ**		**Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC**	26 782							**163.162.785**
3106	10JQ	**0042**	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC - **No Estado de Santa Catarina**								163.162.785
			Trecho adequado (km): 8		F	4-INV	3	90	0	1000	159.762.785
					F	4-INV	7	90	0	1000	3.400.000
3106	**10KK**		**Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT**	26 782							**63.031.543**
3106	10KK	**0051**	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT - **No Estado de Mato Grosso**								63.031.543
			Trecho construído (km): 4		F	4-INV	3	90	0	1000	62.931.543
					F	4-INV	6	90	0	1000	100.000
3106	**10KR**		**Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA**	26 782							**48.124.121**
3106	10KR	**0015**	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA - **No Estado do Pará**								48.124.121
			Trecho construído (km): 10		F	4-INV	3	90	0	1000	48.124.121
3106	**10L1**		**Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT**	26 782							**4.593.689**
3106	10L1	**0051**	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT - **No Estado de Mato Grosso**								4.593.689
			Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	4.593.689
3106	**10L3**		**Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE**	26 782							**30.925.003**
3106	10L3	**0023**	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE - **No Estado do Ceará**								30.925.003
			Trecho adequado (km): 5		F	4-INV	3	90	0	1000	30.925.003
3106	**110I**		**Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA**	26 782							**73.486.068**
3106	110I	**0015**	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA - **No Estado do Pará**								73.486.068
			Trecho construído (km): 7		F	4-INV	3	90	0	1000	73.486.068
3106	**110Q**		**Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE**	26 782							**53.010.571**
3106	110Q	**0028**	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE - **No Estado de Sergipe**								53.010.571
			Trecho adequado (km): 2		F	4-INV	3	90	0	1000	53.010.571
3106	**110R**		**Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE**	26 782							**18.312.002**
3106	110R	**0028**	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE - **No Estado de Sergipe**								18.312.002
			Trecho adequado (km): 2		F	4-INV	3	90	0	1000	18.312.002
3106	**112N**		**Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS**	26 782							**25.912.989**
3106	112N	**0043**	Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS - **No Estado do Rio Grande do Sul**								25.912.989
			Obra executada (%): 2		F	4-INV	3	90	0	1000	25.912.989
3106	**113K**		**Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe em Aracati - na BR-304/CE**	26 782							**95.000**
3106	113K	**1002**	Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe em Aracati - na BR-304/CE - **No Município de Aracati - CE**								95.000
			Obra executada (%): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	95.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39252 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3106 **113X**	**Construção de Contorno Rodoviário em Caicó - na BR-427/RN**	26 782							**95.000**
3106 113X **1196**	Construção de Contorno Rodoviário em Caicó - na BR-427/RN - **No Município de Caicó - RN**								95.000
	Trecho construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	95.000
3106 **113Y**	**Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO**	26 782							**3.840.325**
3106 113Y **0011**	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO - **No Estado de Rondônia**								3.840.325
	Trecho construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	3.840.325
3106 **11VA**	**Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT**	26 782							**59.329.688**
3106 11VA **0051**	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT - **No Estado de Mato Grosso**								59.329.688
	Trecho construído (km): 3		F	4-INV	3	90	0	1000	59.229.688
			F	4-INV	6	90	0	1000	100.000
3106 **1214**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS**	26 782							**26.321.836**
3106 1214 **0043**	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS - **No Estado do Rio Grande do Sul**								26.321.836
	Trecho adequado (km): 4		F	4-INV	2	90	0	1000	26.321.836
3106 **123U**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS**	26 782							**125.863.086**
3106 123U **0043**	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS - **No Estado do Rio Grande do Sul**								125.863.086
	Trecho adequado (km): 7		F	4-INV	3	90	0	1000	125.863.086
3106 **1248**	**Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM**	26 782							**45.630.447**
3106 1248 **0013**	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM - **No Estado do Amazonas**								45.630.447
	Trecho construído (km): 6		F	4-INV	2	90	0	1000	45.630.447
3106 **12JL**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR**	26 782							**9.367.226**
3106 12JL **0041**	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR - **No Estado do Paraná**								9.367.226
	Trecho adequado (km): 19		F	4-INV	3	90	0	1000	9.117.226
			F	4-INV	7	90	0	1000	250.000
3106 **12KF**	**Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC**	26 782							**43.443.783**
3106 12KF **0042**	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC - **No Estado de Santa Catarina**								43.443.783
	Trecho adequado (km): 3		F	4-INV	3	90	0	1000	42.043.783
			F	4-INV	7	90	0	1000	1.400.000
3106 **12KG**	**Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS**	26 782							**13.147.138**
3106 12KG **5066**	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS - **No Município de Santa Maria - RS**								13.147.138
	Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	13.147.138
3106 **12KY**	**Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT**	26 782							**55.527.832**
3106 12KY **5314**	Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT - **No Município de Cuiabá - MT**								55.527.832
	Contorno construído (km): 2		F	4-INV	3	90	0	1000	55.527.832
3106 **1304**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MG/SP - Divisa MG/GO - na BR-050/MG**	26 782							**95.000**
3106 1304 **0031**	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MG/SP - Divisa MG/GO - na BR-050/MG - **No Estado de Minas Gerais**								95.000
	Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	95.000
3106 **13SL**	**Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL**	26 782							**17.100**
3106 13SL **0027**	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL - **No Estado de Alagoas**								17.100
	Trecho construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	17.100
3106 **13X5**	**Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA**	26 782							**38.001.555**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39252 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3106 13X5 **0638**	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA - **No Município de Imperatriz - MA**								38.001.555
	Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	37.601.555
			F	4-INV	7	90	0	1000	400.000
3106 **13X6**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE**	26 782							**50.559.439**
3106 13X6 **0023**	Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE - **No Estado do Ceará**								50.559.439
	Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	50.559.439
3106 **13X7**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA**	26 782							**137.842.726**
3106 13X7 **0029**	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA - **No Estado da Bahia**								137.842.726
	Trecho adequado (km): 5		F	4-INV	3	90	0	1000	137.842.726
3106 **13XG**	**Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG**	26 782							**45.005.265**
3106 13XG **0031**	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG - **No Estado de Minas Gerais**								45.005.265
	Trecho construído (km): 2		F	4-INV	3	90	0	1000	45.005.265
3106 **13XJ**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-494/MG-423 (Nova Serrana) - Uberaba - na BR-262/MG**	26 782							**95.000**
3106 13XJ **0031**	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-494/MG-423 (Nova Serrana) - Uberaba - na BR-262/MG - **No Estado de Minas Gerais**								95.000
	Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	95.000
3106 **13YE**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB**	26 782							**95.508.208**
3106 13YE **0025**	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB - **No Estado da Paraíba**								95.508.208
	Trecho adequado (km): 3		F	4-INV	3	90	0	1000	95.508.208
3106 **13YK**	**Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP**	26 782							**54.936.009**
3106 13YK **0016**	Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP - **No Estado do Amapá**								54.936.009
	Trecho construído (km): 6		F	4-INV	3	90	0	1000	54.936.009
3106 **1418**	**Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP**	26 782							**57.913.649**
3106 1418 **0016**	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP - **No Estado do Amapá**								57.913.649
	Trecho construído (km): 4		F	4-INV	3	90	0	1000	57.601.555
			F	4-INV	7	90	0	1000	312.094
3106 **1490**	**Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA**	26 782							**59.229.688**
3106 1490 **0015**	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA - **No Estado do Pará**								59.229.688
	Trecho construído (km): 3		F	4-INV	3	90	0	1000	59.229.688
3106 **14LV**	**Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA**	26 782							**45.780.007**
3106 14LV **2143**	Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA - **No Município de Juazeiro - BA**								45.780.007
	Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	45.780.007
3106 **14OO**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entr BA-001 (Santa Cruz de Cabrália) - Entr BA-001(B) (P/Trancoso) - na BR-367/BA**	26 782							**95.000**
3106 14OO **0029**	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr BA-001 (Santa Cruz de Cabrália) - Entr BA-001(B) (P/Trancoso) - na BR-367/BA - **No Estado da Bahia**								95.000
	Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	95.000
3106 **14PC**	**Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS**	26 782							**48.124.121**
3106 14PC **0043**	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS - **No Estado do Rio Grande do Sul**								48.124.121
	Obra executada (%): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	48.124.121
3106 **14X0**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE**	26 782							**19.696.556**

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39252 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3106 14X0 **0026**	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE - **No Estado de Pernambuco**								19.696.556
	Trecho adequado (km): 2		F	4-INV	3	90	0	1000	18.696.556
			F	4-INV	6	99	0	1000	1.000.000
3106 **14X3**	**Construção de Trecho Rodoviário - Arco Metropolitano de Recife - na BR-101/PE**	26 782							**4.000.000**
3106 14X3 **0026**	Construção de Trecho Rodoviário - Arco Metropolitano de Recife - na BR-101/PE - **No Estado de Pernambuco**								4.000.000
	Trecho construído (km): 65		F	4-INV	3	90	0	1000	4.000.000
3106 **15ZV**	**Construção de Pontes - Trecho Rococó - São Francisco - na BR-210/RR**	26 782							**97.000**
3106 15ZV **0014**	Construção de Pontes - Trecho Rococó - São Francisco - na BR-210/RR - **No Estado de Roraima**								97.000
	Ponte construída (%): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	97.000
3106 **15ZW**	**Construção de Trecho Rodoviário - Paranã - Príncipe - na BR-010/TO**	26 782							**97.000**
3106 15ZW **0017**	Construção de Trecho Rodoviário - Paranã - Príncipe - na BR-010/TO - **No Estado do Tocantins**								97.000
	Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	97.000
3106 **161M**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. AL-115(A) - Acesso a Pilar - na BR-316/AL**	26 782							**172.900**
3106 161M **0027**	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. AL-115(A) - Acesso a Pilar - na BR-316/AL - **No Estado de Alagoas**								172.900
	Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	172.900
3106 **161N**	**Construção do Arco Metropolitano de Maceió - na BR-316/424/AL**	26 782							**50.416.207**
3106 161N **0027**	Construção do Arco Metropolitano de Maceió - na BR-316/424/AL - **No Estado de Alagoas**								50.416.207
	Trecho construído (km): 267		F	4-INV	3	90	0	1000	50.416.207
3106 **161O**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Div. PE/AL - Praça Centenário (Maceió) - na BR-104/AL**	26 782							**51.825.978**
3106 161O **0027**	Adequação de Trecho Rodoviário - Div. PE/AL - Praça Centenário (Maceió) - na BR-104/AL - **No Estado de Alagoas**								51.825.978
	Trecho adequado (km): 2		F	4-INV	3	90	0	1000	51.825.978
3106 **161Q**	**Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Patos - na BR-230/361/PB**	26 782							**95.000**
3106 161Q **1476**	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Patos - na BR-230/361/PB - **No Município de Patos - PB**								95.000
	Trecho construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	95.000
3106 **161R**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. RN-263(B)/RN-023 (João Câmara) - Entr. BR-101(B) (Ponte Presidente Costa e Silva)*TRECHO URBANO** - na BR-406/RN**	26 782							**95.000**
3106 161R **0024**	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. RN-263(B)/RN-023 (João Câmara) - Entr. BR-101(B) (Ponte Presidente Costa e Silva)*TRECHO URBANO** - na BR-406/RN - **No Estado do Rio Grande do Norte**								95.000
	Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	95.000
3106 **161S**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Div. CE/RN - Entr. BR-226(A) - na BR-304/RN**	26 782							**74.037.110**
3106 161S **0024**	Adequação de Trecho Rodoviário - Div. CE/RN - Entr. BR-226(A) - na BR-304/RN - **No Estado do Rio Grande do Norte**								74.037.110
	Trecho adequado (km): 3		F	4-INV	3	90	0	1000	74.037.110
3106 **161T**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-101(B) - Entr. SE-175 (P/Ribeirópolis) - na BR-235/SE**	26 782							**95.000**
3106 161T **0028**	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-101(B) - Entr. SE-175 (P/Ribeirópolis) - na BR-235/SE - **No Estado de Sergipe**								95.000
	Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	95.000
3106 **161U**	**Construção da Ponte sobre o Rio Xingu e Acessos - na BR-230/PA**	26 782							**74.037.110**
3106 161U **0015**	Construção da Ponte sobre o Rio Xingu e Acessos - na BR-230/PA - **No Estado do Pará**								74.037.110
	Ponte construída (%): 2		F	4-INV	3	90	0	1000	74.037.110
3106 **161V**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-155 (P/Redenção) - Div. PA/MT - na BR-158/PA**	26 782							**95.000**
3106 161V **0015**	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-155 (P/Redenção) - Div. PA/MT - na BR-158/PA - **No Estado do Pará**								95.000
	Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	95.000
3106 **161W**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Touros (Farol do Calcanhar) - Entr. BR-406(A) (P/Ceará Mirim)Trecho Urbano - na BR-101/RN**	26 782							**95.000**

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39252 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3106 161W **0024**	Adequação de Trecho Rodoviário - Touros (Farol do Calcanhar) - Entr. BR-406(A) (P/Ceará Mirim)Trecho Urbano - na BR-101/RN - **No Estado do Rio Grande do Norte**								95.000
	Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	95.000
3106 **161X**	**Construção de Anel Rodoviário em Cachoeiro do Itapemerim - na BR-482/ES**	26 782							**95.000**
3106 161X **3211**	Construção de Anel Rodoviário em Cachoeiro do Itapemerim - na BR-482/ES - **No Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES**								95.000
	Trecho construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	95.000
3106 **163E**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343(B) (Estaca Zero) - na BR-316/PI**	26 782							**42.046.005**
3106 163E **0022**	Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343(B) (Estaca Zero) - na BR-316/PI - **No Estado do Piauí**								42.046.005
	Trecho adequado (km): 1		F	3-ODC	3	90	0	1020	2.250.000
			F	4-INV	3	90	0	1000	39.796.005
3106 **163F**	**Adequação de Trecho Rodoviário – Barreiras – Luís Eduardo Magalhães - na BR-242/BA**	26 782							**9.156.001**
3106 163F **0029**	Adequação de Trecho Rodoviário – Barreiras – Luís Eduardo Magalhães - na BR-242/BA - **No Estado da Bahia**								9.156.001
	Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	9.156.001
3106 **163G**	**Adequação de Trecho Rodoviário – Divisa PA/MA – Div MA/PI (Timon) – na BR-316/MA**	26 782							**9.156.001**
3106 163G **0021**	Adequação de Trecho Rodoviário – Divisa PA/MA – Div MA/PI (Timon) – na BR-316/MA - **No Estado do Maranhão**								9.156.001
	Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	9.156.001
3106 **163I**	**Construção de Contorno Rodoviário em Guaíra - na BR-163/PR**	26 782							**9.156.001**
3106 163I **0041**	Construção de Contorno Rodoviário em Guaíra - na BR-163/PR - **No Estado do Paraná**								9.156.001
	Contorno construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	9.156.001
3106 **163J**	**Construção de Trecho Rodoviário - Cocos – Div BA/GO – na BR-030/BA**	26 782							**9.156.001**
3106 163J **0029**	Construção de Trecho Rodoviário - Cocos – Div BA/GO – na BR-030/BA - **No Estado da Bahia**								9.156.001
	Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	9.156.001
3106 **163K**	**Construção de Trecho Rodoviário – Div MA/PI – Entr. BR-135(A)/235(A) (Bom Jesus) - na BR-330/PI**	26 782							**34.578.001**
3106 163K **0022**	Construção de Trecho Rodoviário – Div MA/PI – Entr. BR-135(A)/235(A) (Bom Jesus) - na BR-330/PI - **No Estado do Piauí**								34.578.001
	Trecho construído (km): 7		F	3-ODC	3	90	0	1000	6.000.000
			F	4-INV	3	90	0	1000	28.578.001
3106 **163Q**	**Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais**	26 782							**6.992.087.152**
3106 163Q **0010**	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - **Na Região Norte**								2.276.649.571
	Obra concluída (unidade): 13.953		F	4-INV	3	90	0	1000	926.323.051
			F	4-INV	3	90	0	1011	1.000.000.000
			F	4-INV	3	90	0	1020	304.048.000
			F	4-INV	8	90	0	1000	46.278.520
3106 163Q **0020**	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - **Na Região Nordeste**								1.948.265.213
	Obra concluída (unidade): 15.933		F	4-INV	3	90	0	1000	1.448.802.222
			F	4-INV	3	90	0	1011	399.462.991
			F	4-INV	3	90	0	1020	100.000.000
3106 163Q **0030**	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - **Na Região Sudeste**								645.568.701
	Obra concluída (unidade): 7.268		F	4-INV	3	90	0	1000	545.568.701
			F	4-INV	3	90	0	1020	100.000.000
3106 163Q **0040**	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - **Na Região Sul**								1.162.794.968
	Obra concluída (unidade): 4.192		F	4-INV	3	90	0	1000	1.162.794.968
3106 163Q **0050**	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - **Na Região Centro-Oeste**								878.044.895
	Obra concluída (unidade): 6.590		F	4-INV	3	90	0	1000	829.911.251
			F	4-INV	3	90	0	1020	48.033.644
			F	4-INV	6	90	0	1000	100.000

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39252 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3106 163Q **7000**	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - **Trecho Recife - Caruaru - na BR-232/PE**								8.031.804
	Obra concluída (unidade): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	583.000
			F	4-INV	7	90	0	1000	7.448.804
3106 163Q **7001**	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - **Trecho Miranda do Norte - Santa Luzia - na BR-222/MA**								983.000
	Obra concluída (unidade): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	583.000
			F	4-INV	7	90	0	1000	400.000
3106 163Q **7002**	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - **Trecho Divisa AM/RR - Fronteira Brasil/Venezuela - na BR-174/RR**								583.000
	Obra concluída (unidade): 5		F	4-INV	3	90	0	1000	583.000
3106 163Q **7003**	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - **Trecho Belém - Divisa PA/MA - na BR-316/PA**								583.000
	Obra concluída (unidade): 50		F	4-INV	3	90	0	1000	583.000
3106 163Q **7004**	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - **Trecho Divisa MA/PI - Divisa PI/BA - na BR-135/PI**								30.000.000
	Obra concluída (unidade): 15		F	4-INV	3	90	0	1000	30.000.000
3106 163Q **7005**	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - **Trecho Divisa SP/MS - Fronteira Brasil/Bolívia - na BR-262/MS**								40.583.000
	Obra concluída (unidade): 5		F	4-INV	3	90	0	1000	10.583.000
			F	4-INV	7	90	0	1000	30.000.000
3106 **163X**	**Construção da Ponte sobre o Rio Paranaíba em Itumbiara/GO e seus Acessos - na BR 153/GO/MG**	26 782							**46.278.520**
3106 163X **0052**	Construção da Ponte sobre o Rio Paranaíba em Itumbiara/GO e seus Acessos - na BR 153/GO/MG - **No Estado de Goiás**								46.278.520
	Obra executada (% de execução): 50		F	4-INV	3	90	0	1000	46.278.520
3106 **1C09**	**Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA**	26 782							**37.018.555**
3106 1C09 **0029**	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA - **No Estado da Bahia**								37.018.555
	Trecho construído (km): 2		F	4-INV	3	90	0	1000	37.018.555
3106 **1D02**	**Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO**	26 782							**95.000**
3106 1D02 **0116**	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO - **No Município de Porto Velho - RO**								95.000
	Obra executada (%): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	95.000
3106 **1K23**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG**	26 782							**13.917.122**
3106 1K23 **0031**	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG - **No Estado de Minas Gerais**								13.917.122
	Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	13.917.122
3106 **1K53**	**Obras complementares no Trecho Rodoviário - Entroncamento RS-326 (P/Ivoti) - Ponte Rio Guaíba - na BR-116/RS**	26 782							**57.000**
3106 1K53 **0043**	Obras complementares no Trecho Rodoviário - Entroncamento RS-326 (P/Ivoti) - Ponte Rio Guaíba - na BR-116/RS - **No Estado do Rio Grande do Sul**								57.000
	Obra executada (%): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	57.000
3106 **5E15**	**Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO**	26 782							**11.105.567**
3106 5E15 **0017**	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO - **No Estado do Tocantins**								11.105.567
	Trecho construído (km): 4		F	4-INV	3	90	0	1000	11.105.567
3106 **7242**	**Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR**	26 782							**27.468.004**
3106 7242 **0014**	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR - **No Estado de Roraima**								27.468.004
	Trecho construído (km): 2		F	4-INV	3	90	0	1000	27.468.004
3106 **7435**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE**	26 782							**18.852.498**
3106 7435 **0026**	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE - **No Estado de Pernambuco**								18.852.498
	Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	18.852.498
3106 **7474**	**Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entroncamento BR-101 - na BR-418/BA**	26 782							**95.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39252 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3106	7474	**0029**	Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entroncamento BR-101 - na BR-418/BA - **No Estado da Bahia**								95.000
			Trecho construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	95.000
3106	**7530**		**Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC**	26 782							**141.249.797**
3106	7530	**0042**	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC - **No Estado de Santa Catarina**								141.249.797
			Trecho adequado (km): 3		F	4-INV	3	90	0	1000	133.849.797
					F	4-INV	7	90	0	1000	7.400.000
3106	**7624**		**Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL**	26 782							**130.913.802**
3106	7624	**0027**	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL - **No Estado de Alagoas**								130.913.802
			Trecho adequado (km): 14		F	4-INV	3	90	0	1000	130.913.802
3106	**7E79**		**Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO**	26 782							**37.018.555**
3106	7E79	**0052**	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO - **No Estado de Goiás**								37.018.555
			Trecho construído (km): 2		F	4-INV	3	90	0	1000	37.018.555
3106	**7F51**		**Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA**	26 782							**19.758.149**
3106	7F51	**0029**	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA - **No Estado da Bahia**								19.758.149
			Trecho construído (km): 4		F	4-INV	3	90	0	1000	19.758.149
3106	**7G16**		**Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG**	26 782							**17.396.403**
3106	7G16	**0031**	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG - **No Estado de Minas Gerais**								17.396.403
			Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	17.396.403
3106	**7G66**		**Adequação de Trecho Rodoviário - Campina Grande - Divisa PB/PE - na BR-104/PB**	26 782							**95.000**
3106	7G66	**0025**	Adequação de Trecho Rodoviário - Campina Grande - Divisa PB/PE - na BR-104/PB - **No Estado da Paraíba**								95.000
			Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	95.000
3106	**7I08**		**Construção de Trecho Rodoviário - Mossoró-Campo Grande - na BR-110/RN**	26 782							**95.000**
3106	7I08	**0024**	Construção de Trecho Rodoviário - Mossoró-Campo Grande - na BR-110/RN - **No Estado do Rio Grande do Norte**								95.000
			Trecho construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	95.000
3106	**7I40**		**Adequação de Trecho Rodoviário - Goiânia - Jataí - na BR-060/GO**	26 782							**95.000**
3106	7I40	**0052**	Adequação de Trecho Rodoviário - Goiânia - Jataí - na BR-060/GO - **No Estado de Goiás**								95.000
			Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	95.000
3106	**7I68**		**Construção de Contorno Rodoviário - No Município de Manhuaçu - Na BR-262/MG**	26 782							**36.278.520**
3106	7I68	**0031**	Construção de Contorno Rodoviário - No Município de Manhuaçu - Na BR-262/MG - **No Estado de Minas Gerais**								36.278.520
			Trecho construído (km): 15		F	4-INV	3	90	0	1000	36.278.520
3106	**7I84**		**Construção de Ponte sobre o Rio Madeira - no Município de Porto Velho - na BR-319/RO**	26 782							**95.000**
3106	7I84	**0011**	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira - no Município de Porto Velho - na BR-319/RO - **No Estado de Rondônia**								95.000
			Ponte construída (%): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	95.000
3106	**7K23**		**Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR**	26 782							**41.553.410**
3106	7K23	**0041**	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR - **No Estado do Paraná**								41.553.410
			Trecho construído (km): 3		F	4-INV	3	90	0	1000	41.303.410
					F	4-INV	7	90	0	1000	250.000
3106	**7L04**		**Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS**	26 782							**162.030.214**
3106	7L04	**0043**	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS - **No Estado do Rio Grande do Sul**								162.030.214
			Trecho adequado (km): 7		F	4-INV	3	90	0	1000	162.030.214
3106	**7L92**		**Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO**	26 782							**63.227.691**
3106	7L92	**0548**	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO - **No Município de Xambioá - TO**								63.227.691
			Obra executada (%): 3		F	4-INV	3	90	0	1000	63.227.691
3106	**7M88**		**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE**	26 782							**47.013.565**

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39252 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3106 7M88 **0026**	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE - **No Estado de Pernambuco**								47.013.565
	Trecho adequado (km): 2		F	4-INV	3	90	0	1000	47.013.565
3106 **7M91**	**Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR**	26 782							**95.758.208**
3106 7M91 **0041**	Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR - **No Estado do Paraná**								95.758.208
	Contorno construído (km): 5		F	4-INV	3	90	0	1000	95.508.208
			F	4-INV	7	90	0	1000	250.000
3106 **7N22**	**Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI**	26 782							**70.335.254**
3106 7N22 **0022**	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI - **No Estado do Piauí**								70.335.254
	Trecho construído (km): 4		F	4-INV	3	90	0	1000	70.335.254
3106 **7N85**	**Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - Na BR-285/SC**	26 782							**983.000**
3106 7N85 **0042**	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - Na BR-285/SC - **No Estado de Santa Catarina**								983.000
	Trecho construído (km): 38		F	4-INV	3	90	0	1000	583.000
			F	4-INV	7	90	0	1000	400.000
3106 **7N86**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento SC-416(B) (Jaraguá do Sul) - Divisa SC/PR (Porto União/União da Vitória) - na BR-280 - no Estado de Santa Catarina**	26 782							**47.500**
3106 7N86 **0042**	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento SC-416(B) (Jaraguá do Sul) - Divisa SC/PR (Porto União/União da Vitória) - na BR-280 - no Estado de Santa Catarina - **No Estado de Santa Catarina**								47.500
	Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	47.500
3106 **7P87**	**Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO**	26 782							**19.934.492**
3106 7P87 **0111**	Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO - **No Município de Ji-Paraná - RO**								19.934.492
	Trecho adequado (km): 2		F	4-INV	3	90	0	1000	19.934.492
3106 **7R82**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO**	26 782							**45.780.007**
3106 7R82 **0052**	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO - **No Estado de Goiás**								45.780.007
	Trecho adequado (km): 2		F	4-INV	3	90	0	1000	45.780.007
3106 **7S51**	**Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES**	26 782							**9.156.001**
3106 7S51 **3265**	Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES - **No Município de Serra - ES**								9.156.001
	Contorno construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	9.156.001
3106 **7S57**	**Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS**	26 782							**86.644.580**
3106 7S57 **0054**	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								86.644.580
	Trecho construído (km): 6		F	4-INV	3	90	0	1000	76.644.580
			F	4-INV	7	90	0	1000	10.000.000
3106 **7S59**	**Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG**	26 782							**95.000**
3106 7S59 **0031**	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG - **No Estado de Minas Gerais**								95.000
	Trecho construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	95.000
3106 **7S61**	**Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA**	26 782							**55.527.832**
3106 7S61 **0015**	Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA - **No Estado do Pará**								55.527.832
	Trecho construído (km): 4		F	4-INV	3	90	0	1000	55.527.832
3106 **7S62**	**Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA**	26 782							**37.018.555**
3106 7S62 **0015**	Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA - **No Estado do Pará**								37.018.555
	Trecho construído (km): 2		F	4-INV	3	90	0	1000	37.018.555
3106 **7S75**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN**	26 782							**74.037.110**

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39252 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3106	7S75	**0024**	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN - **No Estado do Rio Grande do Norte**								74.037.110
			Trecho adequado (km): 4		F	4-INV	3	90	0	1000	74.037.110
3106	**7S80**		**Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT**	26 782							**24.909.786**
3106	7S80	**0051**	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT - **No Estado de Mato Grosso**								24.909.786
			Contorno construído (km): 2		F	4-INV	3	90	0	1000	24.909.786
3106	**7S97**		**Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasiléia - na BR-317/AC**	26 782							**9.156.001**
3106	7S97	**0154**	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasiléia - na BR-317/AC - **No Município de Brasiléia - AC**								9.156.001
			Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	9.156.001
3106	**7T98**		**Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB**	26 782							**59.229.688**
3106	7T98	**0025**	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB - **No Estado da Paraíba**								59.229.688
			Trecho adequado (km): 2		F	4-INV	3	90	0	1000	59.229.688
3106	**7U06**		**Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES**	26 782							**9.156.001**
3106	7U06	**0032**	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES - **No Estado do Espírito Santo**								9.156.001
			Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	9.156.001
3106	**7U07**		**Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL**	26 782							**20.580.845**
3106	7U07	**0027**	Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL - **No Estado de Alagoas**								20.580.845
			Trecho construído (km): 2		F	4-INV	3	90	0	1000	20.580.845
3106	**7U22**		**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR**	26 782							**60.062.688**
3106	7U22	**0041**	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR - **No Estado do Paraná**								60.062.688
			Trecho adequado (km): 2		F	4-INV	3	90	0	1000	59.812.688
					F	4-INV	7	90	0	1000	250.000
3106	**7U43**		**Adequação de Trecho Rodoviário - Wanderlândia - Divisa GO/TO - na BR-153/TO**	26 782							**95.000**
3106	7U43	**0017**	Adequação de Trecho Rodoviário - Wanderlândia - Divisa GO/TO - na BR-153/TO - **No Estado do Tocantins**								95.000
			Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	95.000
3106	**7V00**		**Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA**	26 782							**84.802.641**
3106	7V00	**0021**	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA - **No Estado do Maranhão**								84.802.641
			Trecho construído (km): 19		F	4-INV	3	90	0	1000	84.402.641
					F	4-INV	7	90	0	1000	400.000
3106	**7V18**		**Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/BA - Divisa BA/PI - na BR-020/BA**	26 782							**18.509.277**
3106	7V18	**0029**	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/BA - Divisa BA/PI - na BR-020/BA - **No Estado da Bahia**								18.509.277
			Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	18.509.277
3106	**7V19**		**Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA**	26 782							**66.633.399**
3106	7V19	**0029**	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA - **No Estado da Bahia**								66.633.399
			Trecho construído (km): 4		F	4-INV	3	90	0	1000	66.633.399
3106	**7V83**		**Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC**	26 782							**12.161.001**
3106	7V83	**0012**	Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC - **No Estado do Acre**								12.161.001
			Obra executada (%): 2		F	4-INV	3	90	0	1000	5.161.001
					F	4-INV	7	90	0	1000	7.000.000
3106	**7V94**		**Adequação de Trecho Rodoviário - Petrolândia - Ibimirim - na BR-110/PE**	26 782							**95.000**
3106	7V94	**0026**	Adequação de Trecho Rodoviário - Petrolândia - Ibimirim - na BR-110/PE - **No Estado de Pernambuco**								95.000
			Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	95.000
3106	**7V99**		**Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR**	26 782							**14.807.422**

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39252 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3106 7V99 **0014**	Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR - **No Estado de Roraima**								14.807.422
	Trecho construído (km): 2		F	4-INV	3	90	0	1000	14.807.422
3106 **7W07**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA**	26 782							**74.037.110**
3106 7W07 **0015**	Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA - **No Estado do Pará**								74.037.110
	Trecho adequado (km): 3		F	4-INV	3	90	0	1000	74.037.110
3106 **7W67**	**Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN**	26 782							**25.912.989**
3106 7W67 **0024**	Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN - **No Estado do Rio Grande do Norte**								25.912.989
	Obra executada (%): 2		F	4-INV	3	90	0	1000	25.912.989
3106 **7W84**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA**	26 782							**86.125.676**
3106 7W84 **0021**	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA - **No Estado do Maranhão**								86.125.676
	Trecho adequado (km): 5		F	4-INV	3	90	0	1000	85.725.676
			F	4-INV	7	90	0	1000	400.000
3106 **7W95**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI**	26 782							**55.840.464**
3106 7W95 **0022**	Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI - **No Estado do Piauí**								55.840.464
	Trecho adequado (km): 2		F	4-INV	3	90	0	1000	55.840.464
3106 **7X34**	**Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS**	26 782							**73.514.543**
3106 7X34 **5275**	Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS - **No Município de Três Lagoas - MS**								73.514.543
	Trecho construído (km): 3		F	4-INV	3	90	0	1000	63.514.543
			F	4-INV	7	90	0	1000	10.000.000
3106 **7X42**	**Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE**	26 782							**40.720.410**
3106 7X42 **1689**	Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE - **No Município de Petrolina - PE**								40.720.410
	Trecho adequado (km): 2		F	4-INV	3	90	0	1000	40.720.410
3106 **7X64**	**Construção de Pontes na BR-425/RO**	26 782							**14.807.422**
3106 7X64 **0011**	Construção de Pontes na BR-425/RO - **No Estado de Rondônia**								14.807.422
	Obra executada (%): 4		F	4-INV	3	90	0	1000	14.807.422
3106 **7X78**	**Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS**	26 782							**33.316.701**
3106 7X78 **0043**	Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS - **No Estado do Rio Grande do Sul**								33.316.701
	Trecho adequado (km): 3		F	4-INV	3	90	0	1000	33.316.701
3106 **7X96**	**Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS**	26 782							**33.316.701**
3106 7X96 **0043**	Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS - **No Estado do Rio Grande do Sul**								33.316.701
	Obra executada (%): 2		F	4-INV	3	90	0	1000	33.316.701
3106 **7XG6**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS**	26 782							**25.912.989**
3106 7XG6 **0054**	Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								25.912.989
	Trecho adequado (km): 2		F	4-INV	3	90	0	1000	25.912.989
3106 **7XI6**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS**	26 782							**66.633.399**
3106 7XI6 **0043**	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS - **No Estado do Rio Grande do Sul**								66.633.399
	Trecho adequado (km): 2		F	4-INV	3	90	0	1000	66.633.399
3106 **7XI8**	**Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS**	26 782							**40.720.410**
3106 7XI8 **0043**	Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS - **No Estado do Rio Grande do Sul**								40.720.410
	Obra executada (%): 2		F	4-INV	3	90	0	1000	40.720.410
3106 **7XJ0**	**Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG**	26 782							**25.912.989**

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39252 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3106 7XJ0 **0031**	Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG - **No Estado de Minas Gerais**								25.912.989
	Trecho construído (km): 2		F	4-INV	3	90	0	1000	25.912.989
3106 **7XJ4**	**Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA**	26 782							**48.124.121**
3106 7XJ4 **0029**	Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA - **No Estado da Bahia**								48.124.121
	Trecho construído (km): 2		F	4-INV	3	90	0	1000	48.124.121
3106 **7XJ5**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC**	26 782							**48.480.688**
3106 7XJ5 **0042**	Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC - **No Estado de Santa Catarina**								48.480.688
	Trecho adequado (km): 3		F	4-INV	3	90	0	1000	45.005.265
			F	4-INV	7	90	0	1000	3.475.423
3106 **7XK1**	**Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 (Juiz de Fora) - Entroncamento BR-267 (Juiz de Fora) - Na BR-440/MG**	26 782							**583.000**
3106 7XK1 **0031**	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 (Juiz de Fora) - Entroncamento BR-267 (Juiz de Fora) - Na BR-440/MG - **No Estado de Minas Gerais**								583.000
	Trecho construído (km): 38		F	4-INV	3	90	0	1000	583.000
3106 **7XM0**	**Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA**	26 782							**13.812.659**
3106 7XM0 **2056**	Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA - **No Município de Feira de Santana - BA**								13.812.659
	Contorno construído (km): 2		F	4-INV	3	90	0	1000	13.812.659
3106 **7XM5**	**Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI**	26 782							**10.071.602**
3106 7XM5 **0022**	Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI - **No Estado do Piauí**								10.071.602
	Obra executada (%): 10		F	4-INV	3	90	0	1000	10.071.602
3106 **7XM6**	**Adequação de Travessia Urbana em Ijuí - Na BR-285/RS**	26 782							**6.449.559**
3106 7XM6 **0043**	Adequação de Travessia Urbana em Ijuí - Na BR-285/RS - **No Estado do Rio Grande do Sul**								95.000
	Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	95.000
3106 7XM6 **4904**	Adequação de Travessia Urbana em Ijuí - Na BR-285/RS - **No Município de Ijuí - RS**								6.354.559
	Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	1.283.000
			F	4-INV	7	90	0	1000	5.071.559
3106 **7XS4**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AM/RO - Entroncamento BR-364 (Porto Velho (Trevo do Roque)) - na BR-319/RO**	26 782							**5.498.646**
3106 7XS4 **0011**	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AM/RO - Entroncamento BR-364 (Porto Velho (Trevo do Roque)) - na BR-319/RO - **No Estado de Rondônia**								5.498.646
	Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	5.498.646
3106 **7XS6**	**Adequação de Travessia Urbana (Construção de Passarela) em Caruaru - na BR-104/PE**	26 782							**95.000**
3106 7XS6 **1608**	Adequação de Travessia Urbana (Construção de Passarela) em Caruaru - na BR-104/PE - **No Município de Caruaru - PE**								95.000
	Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	95.000
3106 **7XT1**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF**	26 782							**58.532.129**
3106 7XT1 **0053**	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF - **No Distrito Federal**								58.532.129
	Trecho adequado (km): 2		F	4-INV	3	90	0	1000	47.532.129
			F	4-INV	7	90	0	1000	11.000.000
3106 **7XW2**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Km 503 - Km 509 (Itabuna) - na BR-101/BA**	26 782							**95.000**
3106 7XW2 **0029**	Adequação de Trecho Rodoviário - Km 503 - Km 509 (Itabuna) - na BR-101/BA - **No Estado da Bahia**								95.000
	Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	95.000
3106 **7XW3**	**Construção de Trecho Rodoviário - Km 391 - Km 394 - na BR-242/BA**	26 782							**95.000**
3106 7XW3 **0029**	Construção de Trecho Rodoviário - Km 391 - Km 394 - na BR-242/BA - **No Estado da Bahia**								95.000
	Trecho construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	95.000
3106 **7XW5**	**Construção de Trevo de Acesso a Baixo Guandu - na BR-259/ES**	26 782							**954.549**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39252 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3106 7XW5 **0032**	Construção de Trevo de Acesso a Baixo Guandu - na BR-259/ES - **No Estado do Espírito Santo**								954.549
	Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	954.549
3106 **7XW7**	**Adequação de Contorno Rodoviário em Araranguá - na BR-101/SC**	26 782							**40.720.410**
3106 7XW7 **0042**	Adequação de Contorno Rodoviário em Araranguá - na BR-101/SC - **No Estado de Santa Catarina**								40.720.410
	Trecho adequado (km): 2		F	4-INV	3	90	0	1000	40.720.410
3106 **7XW8**	**Construção de Viaduto Rodoviário em Valparaíso de Goiás - na BR-040/GO**	26 782							**95.000**
3106 7XW8 **0052**	Construção de Viaduto Rodoviário em Valparaíso de Goiás - na BR-040/GO - **No Estado de Goiás**								95.000
	Obra executada (%): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	95.000
3106 **7XX1**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Patrocínio - na BR-365/MG**	26 782							**34.095.000**
3106 7XX1 **0031**	Adequação de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Patrocínio - na BR-365/MG - **No Estado de Minas Gerais**								34.095.000
	Trecho adequado (km): 116		F	4-INV	2	90	0	1000	95.000
			F	4-INV	3	90	0	1000	34.000.000
3106 **7XX3**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MT/RO - Divisa RO/AC - na BR-364/RO**	26 782							**3.304.515**
3106 7XX3 **0011**	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MT/RO - Divisa RO/AC - na BR-364/RO - **No Estado de Rondônia**								3.304.515
	Trecho adequado (km): 2		F	4-INV	3	90	0	1000	3.304.515
3106 **7XX5**	**Prolongamento da Ponte sobre o Rio Tarauacá - na BR-364/AC**	26 782							**4.578.001**
3106 7XX5 **0012**	Prolongamento da Ponte sobre o Rio Tarauacá - na BR-364/AC - **No Estado do Acre**								4.578.001
	Obra executada (%): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	4.578.001
3106 **7XZ5**	**Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-424/AL-101 - Divisa AL/SE - na BR-349/AL**	26 782							**29.905.172**
3106 7XZ5 **0027**	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-424/AL-101 - Divisa AL/SE - na BR-349/AL - **No Estado de Alagoas**								29.905.172
	Trecho construído (km): 5		F	4-INV	3	90	0	1000	583.000
			F	4-INV	7	90	0	1000	29.322.172
3106 **7XZ6**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Uberlândia - Patos de Minas - na BR-365/MG**	26 782							**583.000**
3106 7XZ6 **0031**	Adequação de Trecho Rodoviário - Uberlândia - Patos de Minas - na BR-365/MG - **No Estado de Minas Gerais**								583.000
	Trecho adequado (km): 225		F	4-INV	3	90	0	1000	583.000
3106 **7XZ7**	**Construção de Trecho Rodoviário - Lajes - Cerro Corá - na BR-104/RN**	26 782							**6.083.000**
3106 7XZ7 **0024**	Construção de Trecho Rodoviário - Lajes - Cerro Corá - na BR-104/RN - **No Estado do Rio Grande do Norte**								6.083.000
	Trecho construído (km): 5		F	4-INV	3	90	0	1000	583.000
			F	4-INV	7	90	0	1000	5.500.000
3106 **7XZ8**	**Construção de Ponte sobre o Rio Mamoré - na BR-425/RO**	26 782							**626.650**
3106 7XZ8 **0011**	Construção de Ponte sobre o Rio Mamoré - na BR-425/RO - **No Estado de Rondônia**								626.650
	Obra executada (%): 100		F	4-INV	3	90	0	1000	626.650
3106 **7XZ9**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Campo Grande - Terenos - na BR-262/MS**	26 782							**15.000.000**
3106 7XZ9 **0054**	Adequação de Trecho Rodoviário - Campo Grande - Terenos - na BR-262/MS - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								15.000.000
	Trecho adequado (km): 10		F	3-ODC	3	90	0	1000	2.519.820
			F	4-INV	3	90	0	1000	12.480.180
3106 **7Y02**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Lagoa Formosa - na BR-354/MG**	26 782							**4.000.000**
3106 7Y02 **7000**	Adequação de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Lagoa Formosa - na BR-354/MG - **Construção de Trecho Rodoviário - MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS - MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA - na BR- BR-354/MG - No Estado de Minas Gerais**								4.000.000
	Trecho adequado (km): 23		F	4-INV	3	90	0	1000	4.000.000
3106 **7Y03**	**Construção de Trecho Rodoviário - Km 642,5 - Km 693,5 - na BR-330/BA**	26 782							**3.000.000**
3106 7Y03 **0029**	Construção de Trecho Rodoviário - Km 642,5 - Km 693,5 - na BR-330/BA - **No Estado da Bahia**								3.000.000
	Trecho construído (km): 47		F	4-INV	3	90	0	1000	3.000.000
3108	**Segurança Viária**								**188.232.114**
	Atividade								**128.671.041**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39252 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3108 **2036**	**Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal**	26 782							**119.389.056**
3108 2036 **0001**	Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal - **Nacional**								119.389.056
	Ponto de controle mantido (unidade): 2.419		F	3-ODC	2	90	0	1020	95.090.696
			F	3-ODC	2	90	9	1020	24.298.360
3108 **4482**	**Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito**	26 782							**9.281.985**
3108 4482 **0001**	Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito - **Nacional**								9.281.985
	Recurso julgado (unidade): 20.000.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	7.376.647
			F	3-ODC	2	90	9	1000	1.905.338
	Projeto								**59.561.073**
3108 **11H1**	**Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ**	26 783							**27.468.004**
3108 11H1 **3281**	Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ - **No Município de Barra Mansa - RJ**								27.468.004
	Obra executada (%): 56		F	4-INV	3	90	0	1000	27.468.004
3108 **14TL**	**Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG**	26 783							**18.312.002**
3108 14TL **2762**	Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG - **No Município de Juiz de Fora - MG**								18.312.002
	Obra executada (%): 62		F	4-INV	3	90	0	1000	18.312.002
3108 **162S**	**Adequação de Linha Férrea no Município de Paranaguá na EF-277/PR**	26 783							**4.593.689**
3108 162S **4263**	Adequação de Linha Férrea no Município de Paranaguá na EF-277/PR - **No Município de Paranaguá - PR**								4.593.689
	Obra executada (%): 5		F	4-INV	2	90	0	1000	4.593.689
3108 **1K24**	**Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - na EF-485/SC**	26 783							**9.187.378**
3108 1K24 **4546**	Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - na EF-485/SC - **No Município de Joinville - SC**								9.187.378
	Obra executada (%): 2		F	4-INV	2	90	0	1000	9.187.378
3901	**Transporte Ferroviário**								**11.872.201**
	Projeto								**11.872.201**
3901 **10MK**	**Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232**	26 783							**9.156.001**
3901 10MK **0020**	Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232 - **Na Região Nordeste**								9.156.001
	Unidade cadastrada (%): 2		F	4-INV	3	90	0	1000	9.156.001
3901 **1276**	**Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - na EF-485/SC**	26 783							**400.000**
3901 1276 **7000**	Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - na EF-485/SC - **Linha Mafra - No Estado de Santa Catarina**								400.000
	Obra executada (% de execução): 1		F	4-INV	6	90	0	1000	400.000
3901 **14MM**	**Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária**	26 783							**1.831.200**
3901 14MM **0001**	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária - **Nacional**								1.831.200
	Área recuperada (%): 2		F	4-INV	3	90	0	1000	1.831.200
3901 **15SP**	**Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas em São Félix/BA**	26 783							**485.000**
3901 15SP **2279**	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas em São Félix/BA - **No Município de São Félix - BA**								485.000
	Área recuperada (%): 100		F	4-INV	3	90	0	1000	485.000
Total									**13.845.343.581**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39905 FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DO TRÂNSITO - FUNSET

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		74.940.081	696.528.132	696.528.132	810.017.363	810.017.363
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	2.994.620	5.500.000	5.500.000	82.500.000	82.500.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	603.012.286	603.012.286	719.917.363	719.917.363
3006	TRANSPORTE TERRESTRE E TRÂNSITO	71.945.461	88.015.846	88.015.846	0	0
3108	SEGURANÇA VIÁRIA	0	0	0	7.600.000	7.600.000
Funcao						
26	TRANSPORTE	74.940.081	93.515.846	93.515.846	90.100.000	90.100.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	603.012.286	603.012.286	719.917.363	719.917.363
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.994.620	2.500.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	70.586.654	87.915.846	87.915.846	70.000.000	70.000.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	3.000.000	3.000.000	10.000.000	10.000.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0	0	0	7.000.000	7.000.000
452	SERVIÇOS URBANOS	1.358.807	100.000	100.000	600.000	600.000
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	603.012.286	603.012.286	719.917.363	719.917.363
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.940.081	93.515.846	93.515.846	83.100.000	83.100.000
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	7.000.000	7.000.000
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	603.012.286	603.012.286	719.917.363	719.917.363

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1020			**83.100.000**	**7.000.000**			**630.774.487**	**720.874.487**
1050							**89.142.876**	**89.142.876**
Total	**0**	**0**	**83.100.000**	**7.000.000**	**0**	**0**	**719.917.363**	**810.017.363**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39905 FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DO TRÂNSITO - FUNSET

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**82.500.000**
Atividade									**82.500.000**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	26 122							**2.500.000**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								2.500.000
			F	3-ODC	2	90	0	1020	2.000.000
			F	3-ODC	2	90	9	1020	500.000
0032 **218T**	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	26 126							**70.000.000**
0032 218T **0001**	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - **Nacional**								70.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	1020	56.000.000
			F	3-ODC	2	90	9	1020	14.000.000
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	26 131							**10.000.000**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública - **Nacional**								10.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	1020	8.000.000
			F	3-ODC	2	90	9	1020	2.000.000
0999	**Reserva de Contingência**								**719.917.363**
Operação Especial									**719.917.363**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**719.917.363**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								719.917.363
			F	9-RES	0	99	0	1020	630.774.487
			F	9-RES	0	99	0	1050	89.142.876
3108	**Segurança Viária**								**7.600.000**
Atividade									**7.600.000**
3108 **20YZ**	**Promoção do Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito**	26 452							**600.000**
3108 20YZ **0001**	Promoção do Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito - **Nacional**								600.000
Iniciativa apoiada (unidade): 1			F	3-ODC	3	90	0	1020	480.000
			F	3-ODC	3	90	9	1020	120.000
3108 **21G6**	**Desenvolvimento de Melhorias em Locais Críticos de Sinistros de Trânsito em municípios**	26 451							**7.000.000**
3108 21G6 **0001**	Desenvolvimento de Melhorias em Locais Críticos de Sinistros de Trânsito em municípios - **Nacional**								7.000.000
Unidade adequada (unidade): 1			F	4-INV	2	90	0	1020	7.000.000
Total									**810.017.363**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 40000 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		919.109.080.198	973.397.967.154	979.508.140.951	111.454.684.684	110.404.143.377
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	15.638.413.338	16.020.803.601	16.012.691.994	3.486.048.700	3.459.150.288
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	30.395.935.433	28.496.206.393	28.496.206.393	968.890.919	968.890.919
0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	23.847.127.344	22.090.692.790	22.090.692.790	27.824.925.425	27.153.338.081
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.375.604.509	1.554.651.331	1.555.303.013	54.689.071	54.689.071
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	1.039.241	1.245.000	1.245.000	0	0
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	43.165.375	43.165.375	0	1.961.606
2210	EMPREGABILIDADE	28.477.112	54.000.000	265.116.206	0	0
2213	MODERNIZAÇÃO TRABALHISTA E TRABALHO DIGNO	70.796.891.081	69.579.728.941	70.688.080.143	0	0
2214	NOVA PREVIDÊNCIA	777.025.592.140	835.557.473.723	840.355.640.037	0	0
2310	PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE, EMPREGO E RENDA	0	0	0	79.105.204.168	78.675.662.983
4006	ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA SUSTENTÁVEIS	0	0	0	14.926.401	90.450.429
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	235.940.413	135.220.946	130.732.190	0	0
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	789.650.426.446	848.458.499.863	853.256.666.177	1.605.651.184	1.605.651.184
11	TRABALHO	97.450.134.156	94.708.978.246	96.024.822.803	108.825.453.510	107.772.950.597
28	ENCARGOS ESPECIAIS	31.772.579.183	30.052.102.724	30.052.754.406	1.023.579.990	1.023.579.990
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	43.165.375	43.165.375	0	1.961.606
Subfuncao						
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	47.000.000	44.400.000	44.400.000	0	0
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.417.893.110	5.519.585.397	5.511.473.790	1.568.672.126	1.542.403.724
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	126.399	130.000	130.000	0	0
124	CONTROLE INTERNO	3.449.427	5.000.000	5.000.000	0	0
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	34.977.178	40.010.284	48.067.494	40.445.725	39.826.822
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	761.722.374	566.346.034	782.938.778	364.592.744	337.198.038
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	132.054	550.000	550.000	1.137.543	2.064.382
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	0	0	7.000.000	6.369.990
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	776.225.523.921	836.327.994.197	841.026.160.511	0	0
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	7.903.343.887	7.956.344.346	7.956.344.346	1.605.651.184	1.605.651.184
301	ATENÇÃO BÁSICA	334.334.925	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	70.551.597.066	69.695.301.721	70.654.634.638	78.573.120.346	77.941.860.346
332	RELAÇÕES DE TRABALHO	0	300.000	300.000	0	0
333	EMPREGABILIDADE	28.351.981	50.000.000	256.549.383	155.153.888	370.582.948
334	FOMENTO AO TRABALHO	23.847.252.474	22.095.192.790	22.099.759.613	27.854.658.611	27.257.642.998
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0	0	0	10.000.000	15.410.553
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	2.876.458	3.085.240	27.453.571	7.500.000	16.418.269
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	195.078.343	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	32.755.420.598	31.050.561.770	31.051.213.452	1.266.752.517	1.266.752.517
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	43.165.375	43.165.375	0	1.961.606
UO						
40101	MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	10.673.762.917	6.728.222.660	6.783.882.195	4.549.169.736	4.590.965.017
40203	FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	101.270.566	102.661.443	102.225.289	112.794.149	112.464.542
40901	FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	90.280.889.445	91.731.104.446	92.986.423.603	106.792.720.799	105.700.713.818
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.688.867.118	14.999.955.038	14.999.955.038	3.101.413.927	3.101.413.927
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	879.523.787.341	936.175.054.951	942.230.040.479	80.503.849.808	80.120.878.562
4	INVESTIMENTOS	49.298.395	89.099.000	144.287.269	24.495.524	26.551.201
5	INVERSOES FINANCEIRAS	23.847.127.344	22.090.692.790	22.090.692.790	27.824.925.425	27.153.338.081
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	43.165.375	43.165.375	0	1.961.606

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**2.004.701.491**		**1.741.101.265**	**16.707.122**				**3.762.509.878**
1003			**109.126.166**					**109.126.166**
1040			**50.636.991.818**					**50.636.991.818**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 40000 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1041					26.437.908.446			26.437.908.446
1049			25.675.358.020	2.731.238				25.678.089.258
1050			4.009.369					4.009.369
1052	646.416.161		28.984.164	7.112.841			1.961.606	684.474.772
1056	450.296.275							450.296.275
1084			36.696.219					36.696.219
1444			48.935.335					48.935.335
9040			1.839.676.206					1.839.676.206
9041					715.429.635			715.429.635
Total	3.101.413.927	0	80.120.878.562	26.551.201	27.153.338.081	0	1.961.606	110.404.143.377

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 40000 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Unidade: 40101 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		10.673.762.917	6.728.222.660	6.783.882.195	4.549.169.736	4.590.965.017
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	5.433.419.309	5.561.455.254	5.556.966.498	3.377.267.551	3.350.692.938
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	618.332.198	843.437.794	843.437.794	884.341.062	884.341.062
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	88.953.793	130.979.612	131.631.294	54.676.071	54.676.071
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	585.067	700.000	700.000	0	0
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	1.961.606
2213	MODERNIZAÇÃO TRABALHISTA E TRABALHO DIGNO	4.529.755.884	147.650.000	208.611.554	0	0
2214	NOVA PREVIDÊNCIA	2.716.666	44.000.000	42.535.055	0	0
2310	PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE, EMPREGO E RENDA	0	0	0	217.958.651	208.842.911
4006	ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA SUSTENTÁVEIS	0	0	0	14.926.401	90.450.429
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	235.940.413	135.220.946	130.732.190	0	0
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.578.433.915	2.647.250.000	2.645.785.055	1.554.476.866	1.554.476.866
11	TRABALHO	7.151.517.532	2.970.634.308	3.031.595.862	2.055.675.737	2.095.509.412
28	ENCARGOS ESPECIAIS	707.871.058	975.117.406	975.769.088	939.017.133	939.017.133
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	1.961.606
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.357.044.049	2.411.818.059	2.407.329.303	1.520.250.578	1.494.305.975
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	30.015.169	34.000.000	42.140.446	38.000.000	37.538.394
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	68.342.946	113.500.000	166.321.108	168.821.108	153.829.582
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	132.054	150.000	150.000	1.137.543	2.064.382
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	0	0	7.000.000	6.369.990
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	2.716.666	44.000.000	42.535.055	0	0
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.575.717.248	2.603.250.000	2.603.250.000	1.554.476.866	1.554.476.866
301	ATENÇÃO BÁSICA	87.970.373	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.431.265.715	122.304.887	122.304.887	59.634.229	59.634.229
334	FOMENTO AO TRABALHO	0	0	0	14.926.401	90.450.429
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0	0	0	10.000.000	15.410.553
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.120.558.696	1.399.199.714	1.399.851.396	1.174.923.011	1.174.923.011
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	1.961.606
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.109.508.523	5.304.131.987	5.304.131.987	3.009.887.498	3.009.887.498
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.542.790.016	1.412.090.673	1.463.257.728	1.518.807.715	1.556.286.186
4	INVESTIMENTOS	21.464.378	12.000.000	16.492.480	20.474.523	22.829.727
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	1.961.606

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**1.926.631.126**		**1.490.605.803**	**15.716.886**				**3.432.953.815**
1052	**646.416.161**		**28.984.164**	**7.112.841**			**1.961.606**	**684.474.772**
1056	**436.840.211**							**436.840.211**
1084			**36.696.219**					**36.696.219**
Total	**3.009.887.498**	**0**	**1.556.286.186**	**22.829.727**	**0**	**0**	**1.961.606**	**4.590.965.017**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 40000 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Unidade: 40101 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**3.350.692.938**
	Atividade								**1.553.940.204**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	11 122							**121.722.730**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								121.722.730
			F	3-ODC	2	90	0	1000	89.671.731
			F	3-ODC	2	90	9	1000	23.160.148
			F	3-ODC	6	90	0	1000	350.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	8.540.851
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	11 331							**12.558.287**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								12.558.287
			F	3-ODC	1	90	0	1000	12.558.287
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	11 122							**1.088.386.230**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								1.088.386.230
			F	1-PES	1	90	0	1000	441.970.069
			F	1-PES	1	90	0	1052	646.416.161
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	11 331							**47.075.942**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								47.075.942
			F	3-ODC	1	90	0	1000	47.075.942
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	11 122							**2.189.057**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								2.189.057
	Agente público beneficiado (unidade): 74		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.739.703
			F	3-ODC	2	90	9	1000	449.354
0032 **21AX**	**Gestão das Políticas de Trabalho**	11 122							**49.451.455**
0032 21AX **0001**	Gestão das Políticas de Trabalho - **Nacional**								49.451.455
	Ação realizada (unidade): 3.151.436		F	3-ODC	2	90	0	1000	39.302.271
			F	3-ODC	2	90	9	1000	10.149.184
0032 **21BW**	**Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União**	11 122							**61.096.548**
0032 21BW **0001**	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União - **Nacional**								61.096.548
			F	1-PES	1	90	0	1000	61.096.548
0032 **21BX**	**Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União**	11 122							**69.761.976**
0032 21BX **0001**	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União - **Nacional**								69.761.976
			F	1-PES	1	90	0	1000	69.761.976
0032 **4815**	**Funcionamento das Unidades Descentralizadas**	11 122							**101.697.979**
0032 4815 **0001**	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - **Nacional**								101.697.979
	Unidade apoiada (unidade): 425		F	3-ODC	2	90	0	1000	79.868.483
			F	3-ODC	2	90	9	1000	20.629.496
			F	4-INV	6	90	0	1000	1.200.000
	Projeto								**6.369.990**
0032 **162G**	**Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil**	11 211							**6.369.990**
0032 162G **0001**	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - **Nacional**								6.369.990
	Evento realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	5.062.405
			F	3-ODC	2	90	9	1000	1.307.585
	Operação Especial								**1.790.382.744**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.554.476.866**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								1.554.476.866
			S	1-PES	1	90	0	1000	1.117.636.655
			S	1-PES	1	90	0	1056	436.840.211
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	11 846							**235.905.878**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 40000 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Unidade: 40101 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								235.905.878
			F	1-PES	0	91	0	1000	235.905.878
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**884.341.062**
	Operação Especial								**884.341.062**
0901 **00N2**	**Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400**	28 846							**884.341.062**
0901 00N2 **0001**	Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400 - **Nacional**								884.341.062
			S	3-ODC	1	90	0	1000	884.341.062
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**54.676.071**
	Operação Especial								**54.676.071**
0909 **00OM**	**Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)**	28 846							**1.992.900**
0909 00OM **0001**	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - **Nacional**								1.992.900
			F	3-ODC	1	90	0	1000	1.992.900
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**260.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **Nacional**								260.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	260.000
0909 **0643**	**Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)**	28 846							**52.423.171**
0909 0643 **0001**	Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001) - **Nacional**								52.423.171
			F	3-ODC	1	90	0	1000	15.726.952
			F	3-ODC	1	90	0	1084	36.696.219
0999	**Reserva de Contingência**								**1.961.606**
	Operação Especial								**1.961.606**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**1.961.606**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								1.961.606
			F	9-RES	0	99	0	1052	1.961.606
2310	**Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda**								**208.842.911**
	Atividade								**201.467.921**
2310 **20YU**	**Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho**	11 125							**37.538.394**
2310 20YU **0001**	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho - **Nacional**								37.538.394
Fiscalização realizada (unidade): 166.194			F	3-ODC	2	90	0	1052	23.140.442
			F	3-ODC	2	90	9	1052	5.785.111
			F	3-ODC	8	90	0	1000	1.500.000
			F	4-INV	2	90	0	1052	7.112.841
2310 **20YV**	**Democratização das Relações de Trabalho**	11 128							**2.064.382**
2310 20YV **0001**	Democratização das Relações de Trabalho - **Nacional**								2.064.382
Ator social alcançado (unidade): 170.847			F	3-ODC	2	90	0	1000	804.616
			F	3-ODC	2	90	0	1052	46.889
			F	3-ODC	2	90	9	1000	201.155
			F	3-ODC	2	90	9	1052	11.722
			F	3-ODC	8	90	0	1000	1.000.000
2310 **21AZ**	**Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial**	11 126							**153.829.582**
2310 21AZ **0001**	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial - **Nacional**								153.829.582
Sistema mantido (unidade): 2			F	3-ODC	2	90	0	1000	119.734.381
			F	3-ODC	2	90	9	1000	30.926.591
			F	4-INV	2	90	0	1000	3.168.610
2310 **2A95**	**Qualificação Social e Profissional – Projovem Trabalhador**	11 366							**8.035.563**

Poder Executivo

Órgão: 40000 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Unidade: 40101 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2310 2A95 **0001**	Qualificação Social e Profissional – Projovem Trabalhador - **Nacional**								2.794.263
	Jovem beneficiado (unidade): 666		F	3-ODC	2	30	0	1000	1.266.304
			F	3-ODC	2	30	9	1000	327.078
			F	3-ODC	2	40	0	1000	186.902
			F	3-ODC	2	40	9	1000	46.725
			F	3-ODC	2	50	0	1000	186.902
			F	3-ODC	2	50	9	1000	46.725
			F	3-ODC	2	90	0	1000	186.902
			F	3-ODC	2	90	9	1000	46.725
			F	3-ODC	6	50	0	1000	500.000
2310 2A95 **0021**	Qualificação Social e Profissional – Projovem Trabalhador - **No Estado do Maranhão**								1.000.000
	Jovem beneficiado (unidade): 332		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.000.000
2310 2A95 **0026**	Qualificação Social e Profissional – Projovem Trabalhador - **No Estado de Pernambuco**								400.000
	Jovem beneficiado (unidade): 200		F	3-ODC	6	50	0	1000	400.000
2310 2A95 **0031**	Qualificação Social e Profissional – Projovem Trabalhador - **No Estado de Minas Gerais**								750.000
	Jovem beneficiado (unidade): 202		F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	550.000
2310 2A95 **0032**	Qualificação Social e Profissional – Projovem Trabalhador - **No Estado do Espírito Santo**								500.000
	Jovem beneficiado (unidade): 200		F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
2310 2A95 **0035**	Qualificação Social e Profissional – Projovem Trabalhador - **No Estado de São Paulo**								2.341.300
	Jovem beneficiado (unidade): 498		F	3-ODC	6	50	0	1000	2.341.300
2310 2A95 **0043**	Qualificação Social e Profissional – Projovem Trabalhador - **No Estado do Rio Grande do Sul**								250.000
	Jovem beneficiado (unidade): 83		F	3-ODC	6	50	0	1000	250.000
	Operação Especial								**7.374.990**
2310 **0A26**	**Concessão de Auxílio-Financeiro**	11 366							**7.374.990**
2310 0A26 **0001**	Concessão de Auxílio-Financeiro - **Nacional**								6.824.990
	Jovem beneficiado (unidade): 12.375		F	3-ODC	2	90	0	1000	5.424.006
			F	3-ODC	2	90	9	1000	1.400.984
2310 0A26 **0035**	Concessão de Auxílio-Financeiro - **No Estado de São Paulo**								550.000
	Jovem beneficiado (unidade): 458		F	3-ODC	6	90	0	1000	550.000
4006	**Economia Popular e Solidária Sustentáveis**								**90.450.429**
	Atividade								**90.450.429**
4006 **215F**	**Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo**	11 334							**90.450.429**
4006 215F **0001**	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - **Nacional**								61.433.004
	Empreendimento apoiado (unidade): 528		F	3-ODC	2	90	0	1000	10.794.784
			F	3-ODC	2	90	9	1000	2.788.220
			F	3-ODC	6	50	0	1000	300.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.050.000
			F	3-ODC	8	90	0	1000	46.500.000
4006 215F **0015**	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - **No Estado do Pará**								300.000
	Empreendimento apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	300.000
4006 215F **0021**	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - **No Estado do Maranhão**								200.000
	Empreendimento apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
4006 215F **0024**	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - **No Estado do Rio Grande do Norte**								500.000
	Empreendimento apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	1000	500.000
4006 215F **0026**	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - **No Estado de Pernambuco**								1.450.000
	Empreendimento apoiado (unidade): 11		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.450.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 40000 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Unidade: 40101 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
4006 215F **0029**	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - **No Estado da Bahia**								300.000
	Empreendimento apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	6	99	0	1000	300.000
4006 215F **0031**	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - **No Estado de Minas Gerais**								3.610.000
	Empreendimento apoiado (unidade): 17		F	3-ODC	6	50	0	1000	760.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	2.480.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	150.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	220.000
4006 215F **0032**	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - **No Estado do Espírito Santo**								1.300.000
	Empreendimento apoiado (unidade): 25		F	3-ODC	6	50	0	1000	250.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	50.000
4006 215F **0033**	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - **No Estado do Rio de Janeiro**								2.850.000
	Empreendimento apoiado (unidade): 13		F	3-ODC	6	50	0	1000	300.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	2.550.000
4006 215F **0035**	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - **No Estado de São Paulo**								4.200.000
	Empreendimento apoiado (unidade): 46		F	3-ODC	6	50	0	1000	850.000
			F	3-ODC	6	90	0	1000	140.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	3.000.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	60.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	150.000
4006 215F **0041**	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - **No Estado do Paraná**								900.000
	Empreendimento apoiado (unidade): 1.001		F	3-ODC	6	50	0	1000	500.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	400.000
4006 215F **0042**	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - **No Estado de Santa Catarina**								200.000
	Empreendimento apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
4006 215F **0043**	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - **No Estado do Rio Grande do Sul**								8.990.000
	Empreendimento apoiado (unidade): 54		F	3-ODC	6	50	0	1000	7.480.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	1.510.000
4006 215F **0053**	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - **No Distrito Federal**								3.400.000
	Empreendimento apoiado (unidade): 9		F	3-ODC	6	50	0	1000	400.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	2.550.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	450.000
4006 215F **7011**	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - **Apoio a Projeto de Economia Solidária - Moeda Social - No Estado de Alagoas**								817.425
	Empreendimento apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	600.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	217.425
Total									**4.590.965.017**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 40000 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Unidade: 40203 FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		101.270.566	102.661.443	102.225.289	112.794.149	112.464.542
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	98.696.988	100.263.203	99.876.990	108.781.149	108.457.350
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.206.327	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
2213	MODERNIZAÇÃO TRABALHISTA E TRABALHO DIGNO	1.367.250	2.385.240	2.335.299	0	0
2310	PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE, EMPREGO E RENDA	0	0	0	4.000.000	3.994.192
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	45.958.371	45.690.996	45.690.996	51.174.318	51.174.318
11	TRABALHO	54.105.868	56.957.447	56.521.293	61.606.831	61.277.224
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.206.327	13.000	13.000	13.000	13.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	44.124.257	45.484.880	45.098.667	48.421.548	48.097.749
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	45.958.371	45.690.996	45.690.996	51.174.318	51.174.318
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.519.885	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	1.950.782	1.950.782	1.918.634	1.918.634
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	1.367.250	2.385.240	2.335.299	4.000.000	3.994.192
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.300.801	7.149.545	7.149.545	7.279.649	7.279.649
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	86.730.278	85.425.421	85.425.421	91.526.429	91.526.429
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.311.496	15.636.022	15.249.809	20.167.720	19.947.877
4	INVESTIMENTOS	228.792	1.600.000	1.550.059	1.100.000	990.236

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**78.070.365**		**15.938.508**	**990.236**				**94.999.109**
1050			**4.009.369**					**4.009.369**
1056	**13.456.064**							**13.456.064**
Total	**91.526.429**	**0**	**19.947.877**	**990.236**	**0**	**0**	**0**	**112.464.542**

Poder Executivo

Órgão: 40000 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Unidade: 40203 FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**108.457.350**
	Atividade								**50.016.383**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	11 122							**14.725.287**
0032 2000 **0035**	Administração da Unidade - **No Estado de São Paulo**								14.725.287
			F	3-ODC	2	90	0	1000	9.908.706
			F	3-ODC	2	90	0	1050	1.207.495
			F	3-ODC	2	90	9	1000	2.558.126
			F	3-ODC	2	90	9	1050	301.874
			F	3-ODC	2	91	0	1000	359.269
			F	3-ODC	2	91	9	1000	89.817
			F	4-INV	2	90	0	1000	300.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	11 331							**439.881**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								439.881
			F	3-ODC	1	90	0	1000	439.881
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	11 122							**33.072.462**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								33.072.462
			F	1-PES	1	90	0	1000	33.072.462
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	11 331							**1.478.753**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								1.478.753
			F	3-ODC	1	90	0	1000	1.478.753
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	11 122							**300.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								300.000
	Agente público beneficiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	1000	240.000
			F	3-ODC	2	90	9	1000	60.000
	Operação Especial								**58.440.967**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**51.174.318**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								51.174.318
			S	1-PES	1	90	0	1000	37.718.254
			S	1-PES	1	90	0	1056	13.456.064
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	11 846							**7.266.649**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								7.266.649
			F	1-PES	0	91	0	1000	7.266.649
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **Nacional**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
2310	**Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda**								**3.994.192**
	Atividade								**3.994.192**
2310 **20YW**	**Produção e Difusão de Conhecimentos Técnico-científicos que Contribuam para a Promoção da Segurança e Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras e que Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho Digno**	11 571							**3.994.192**
2310 20YW **0001**	Produção e Difusão de Conhecimentos Técnico-científicos que Contribuam para a Promoção da Segurança e Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras e que Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho Digno - **Nacional**								3.794.192
	Pessoa alcançada (unidade): 844.439		F	3-ODC	2	90	0	1000	483.165
			F	3-ODC	2	90	0	1050	2.000.000
			F	3-ODC	2	90	9	1000	120.791
			F	3-ODC	2	90	9	1050	500.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	690.236

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 40000 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Unidade: 40203 FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2310 20YW **0031**	Produção e Difusão de Conhecimentos Técnico-científicos que Contribuam para a Promoção da Segurança e Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras e que Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho Digno - **No Estado de Minas Gerais**								200.000
	Pessoa alcançada (unidade): 20		F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
Total									**112.464.542**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 40000 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Unidade: 40901 FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		90.280.889.445	91.731.104.446	92.986.423.603	106.792.720.799	105.700.713.818
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	103.138.354	107.000.000	103.763.362	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	36.378.689	49.717.955	49.717.955	84.549.857	84.549.857
0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	23.847.127.344	22.090.692.790	22.090.692.790	27.824.925.425	27.153.338.081
2210	EMPREGABILIDADE	28.477.112	54.000.000	265.116.206	0	0
2213	MODERNIZAÇÃO TRABALHISTA E TRABALHO DIGNO	66.265.767.947	69.429.693.701	70.477.133.290	0	0
2310	PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE, EMPREGO E RENDA	0	0	0	78.883.245.517	78.462.825.880
Funcao						
11	TRABALHO	90.244.510.756	91.681.386.491	92.936.705.648	106.708.170.942	105.616.163.961
28	ENCARGOS ESPECIAIS	36.378.689	49.717.955	49.717.955	84.549.857	84.549.857
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	103.138.354	107.000.000	103.763.362	0	0
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	126.399	130.000	130.000	0	0
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2.276.057	2.500.000	2.416.764	2.445.725	2.288.428
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	141.524.931	127.000.000	190.771.636	195.771.636	183.368.456
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	66.120.331.352	69.298.563.701	70.257.896.618	78.511.567.483	77.880.307.483
332	RELAÇÕES DE TRABALHO	0	300.000	300.000	0	0
333	EMPREGABILIDADE	28.351.981	50.000.000	256.549.383	155.153.888	370.582.948
334	FOMENTO AO TRABALHO	23.847.252.474	22.095.192.790	22.099.759.613	27.839.732.210	27.167.192.569
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	1.509.208	700.000	25.118.272	3.500.000	12.424.077
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	36.378.689	49.717.955	49.717.955	84.549.857	84.549.857
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.424.979.271	69.633.449.656	70.888.023.083	78.964.874.373	78.544.644.499
4	INVESTIMENTOS	8.782.830	6.962.000	7.707.730	2.921.001	2.731.238
5	INVERSOES FINANCEIRAS	23.847.127.344	22.090.692.790	22.090.692.790	27.824.925.425	27.153.338.081

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000			**234.556.954**					**234.556.954**
1003			**109.126.166**					**109.126.166**
1040			**50.636.991.818**					**50.636.991.818**
1041					**26.437.908.446**			**26.437.908.446**
1049			**25.675.358.020**	**2.731.238**				**25.678.089.258**
1444			**48.935.335**					**48.935.335**
9040			**1.839.676.206**					**1.839.676.206**
9041					**715.429.635**			**715.429.635**
Total	**0**	**0**	**78.544.644.499**	**2.731.238**	**27.153.338.081**	**0**	**0**	**105.700.713.818**

Poder Executivo

Órgão: 40000 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Unidade: 40901 FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**84.549.857**
	Operação Especial								**84.549.857**
0901 **0625**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	28 846							**84.549.857**
0901 0625 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - **Nacional**								84.549.857
			S	3-ODC	1	90	0	1049	84.549.857
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**27.153.338.081**
	Operação Especial								**27.153.338.081**
0902 **0158**	**Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES**	11 334							**27.153.338.081**
0902 0158 **0001**	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES - **Nacional**								27.153.338.081
			F	5-IFI	0	90	0	1041	26.437.908.446
			F	5-IFI	0	90	0	9041	715.429.635
2310	**Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda**								**78.462.825.880**
	Atividade								**582.518.397**
2310 **20JT**	**Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine**	11 333							**88.126.905**
2310 20JT **0001**	Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine - **Nacional**								88.126.905
Atendimento realizado (unidade): 26.108.039			S	3-ODC	2	31	0	1049	24.625.578
			S	3-ODC	2	31	9	1049	6.156.395
			S	3-ODC	2	41	0	1049	21.728.451
			S	3-ODC	2	41	9	1049	5.432.113
			S	3-ODC	2	90	0	1003	24.147.494
			S	3-ODC	2	90	9	1003	6.036.874
2310 **20YY**	**Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda**	11 571							**12.424.077**
2310 20YY **0001**	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - **Nacional**								7.124.077
Relatório emitido (unidade): 47			S	3-ODC	2	50	0	1049	2.619.918
			S	3-ODC	2	50	9	1049	654.980
			S	3-ODC	6	50	0	1000	700.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
			S	3-ODC	8	90	0	1000	2.949.179
2310 20YY **0031**	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - **No Estado de Minas Gerais**								600.000
Relatório emitido (unidade): 2			S	3-ODC	6	50	0	1000	400.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
2310 20YY **0033**	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - **No Estado do Rio de Janeiro**								4.700.000
Relatório emitido (unidade): 1			S	3-ODC	6	99	0	1000	4.700.000
2310 **20Z1**	**Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores**	11 333							**282.456.043**
2310 20Z1 **0001**	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - **Nacional**								146.348.268
Trabalhador qualificado (unidade): 40.200			S	3-ODC	2	31	0	1049	34.433.210
			S	3-ODC	2	31	9	1049	8.608.302
			S	3-ODC	2	41	0	1049	11.205.405
			S	3-ODC	2	41	9	1049	2.801.351
			S	3-ODC	6	99	0	1000	1.300.000
			S	3-ODC	8	90	0	1000	88.000.000
2310 20Z1 **0017**	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - **No Estado do Tocantins**								150.000
Trabalhador qualificado (unidade): 100			S	3-ODC	6	99	0	1000	150.000
2310 20Z1 **0024**	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - **No Estado do Rio Grande do Norte**								1.700.316
Trabalhador qualificado (unidade): 1.001			S	3-ODC	6	50	0	1000	200.316
			S	3-ODC	6	99	0	1000	1.500.000
2310 20Z1 **0026**	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - **No Estado de Pernambuco**								2.000.000
Trabalhador qualificado (unidade): 1.020			S	3-ODC	6	50	0	1000	1.000.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 40000 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Unidade: 40901 FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2310 20Z1 **0027**	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - **No Estado de Alagoas**								150.000
	Trabalhador qualificado (unidade): 10		S	3-ODC	6	50	0	1000	150.000
2310 20Z1 **0028**	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - **No Estado de Sergipe**								14.930.001
	Trabalhador qualificado (unidade): 10.503		S	3-ODC	2	30	0	1000	1
			S	3-ODC	6	99	0	1000	1.180.000
			S	3-ODC	7	30	0	1000	13.750.000
2310 20Z1 **0029**	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - **No Estado da Bahia**								500.000
	Trabalhador qualificado (unidade): 51		S	3-ODC	6	31	0	1000	300.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
2310 20Z1 **0031**	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - **No Estado de Minas Gerais**								700.000
	Trabalhador qualificado (unidade): 14		S	3-ODC	6	99	0	1000	700.000
2310 20Z1 **0033**	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - **No Estado do Rio de Janeiro**								4.730.614
	Trabalhador qualificado (unidade): 281		S	3-ODC	6	41	0	1000	700.000
			S	3-ODC	6	50	0	1000	3.230.614
			S	3-ODC	6	99	0	1000	800.000
2310 20Z1 **0035**	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - **No Estado de São Paulo**								3.000.000
	Trabalhador qualificado (unidade): 12		S	3-ODC	6	99	0	1000	3.000.000
2310 20Z1 **0043**	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - **No Estado do Rio Grande do Sul**								1.000.000
	Trabalhador qualificado (unidade): 600		S	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	800.000
2310 20Z1 **0052**	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - **No Estado de Goiás**								500.000
	Trabalhador qualificado (unidade): 10		S	3-ODC	6	50	0	1000	500.000
2310 20Z1 **0053**	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - **No Distrito Federal**								59.962.095
	Trabalhador qualificado (unidade): 103		S	3-ODC	2	30	0	1000	20.000.001
			S	3-ODC	6	50	0	1000	3.050.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	7.300.000
			S	3-ODC	7	30	0	1000	29.612.094
2310 20Z1 **7003**	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - **Instituto de Políticas Públicas Brasil Digital - Nacional**								26.784.748
	Trabalhador qualificado (unidade): 13.500		S	3-ODC	2	50	0	1000	922.654
			S	3-ODC	7	50	0	1000	25.862.094
2310 20Z1 **7004**	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - **Instituto de Políticas Públicas Brasil Digital - No Estado do Tocantins**								20.000.001
	Trabalhador qualificado (unidade): 100		S	3-ODC	2	50	0	1000	1
			S	3-ODC	7	50	0	1000	20.000.000
2310 **21FU**	**Gestão e Apoio Operacional ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT**	11 334							**1.403.528**
2310 21FU **0001**	Gestão e Apoio Operacional ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - **Nacional**								1.403.528
	Ação implementada (unidade): 500.000		S	3-ODC	2	90	0	1003	32.000
			S	3-ODC	2	90	0	1049	1.090.822
			S	3-ODC	2	90	9	1003	8.000
			S	3-ODC	2	90	9	1049	272.706
2310 **2B12**	**Fomento à Inclusão Produtiva**	11 334							**12.450.960**
2310 2B12 **0001**	Fomento à Inclusão Produtiva - **Nacional**								12.450.960
	Parceria realizada (unidade): 20		S	3-ODC	2	41	0	1049	9.960.768
			S	3-ODC	2	41	9	1049	2.490.192
2310 **4245**	**Classificação Brasileira de Ocupações - CBO**	11 125							**2.288.428**
2310 4245 **0001**	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO - **Nacional**								2.288.428
	Família ocupacional atualizada (unidade): 12		S	3-ODC	2	90	0	1049	1.830.742
			S	3-ODC	2	90	9	1049	457.686
2310 **4741**	**Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego**	11 126							**183.368.456**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 40000 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Unidade: 40901 FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2310 4741 **0001**	Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego - **Nacional**								183.368.456
	Sistema mantido (unidade): 2		S	3-ODC	2	90	0	1003	3.880.508
			S	3-ODC	2	90	0	1049	140.629.266
			S	3-ODC	2	90	9	1003	970.127
			S	3-ODC	2	90	9	1049	35.157.317
			S	4-INV	2	90	0	1049	2.731.238
	Operação Especial								**77.880.307.483**
2310 **00H4**	**Seguro Desemprego**	11 331							**49.988.240.884**
2310 00H4 **0001**	Seguro Desemprego - **Nacional**								49.988.240.884
			S	3-ODC	1	90	0	1003	74.051.163
			S	3-ODC	1	90	0	1040	23.006.410.947
			S	3-ODC	1	90	0	1049	25.019.167.233
			S	3-ODC	1	90	0	1444	48.935.335
			S	3-ODC	1	90	0	9040	1.839.676.206
2310 **0581**	**Abono Salarial**	11 331							**27.892.066.599**
2310 0581 **0001**	Abono Salarial - **Nacional**								27.892.066.599
			S	3-ODC	1	90	0	1040	27.630.580.871
			S	3-ODC	1	90	0	1049	261.485.728
Total									**105.700.713.818**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		2.581.031.026	2.998.272.081	2.992.364.527	1.983.237.387	2.047.580.782
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	1.654.968.931	1.537.226.203	1.640.195.679	960.685.935	937.234.416
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	62.508.779	67.600.000	67.600.000	32.556.644	32.556.644
0905	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	63.600.000	53.422.000	53.422.000	49.338.678	49.338.678
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	78.641	98.397	98.397	126.327	126.327
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	633.508.983	433.508.983	282.050.137	292.112.113
2205	CONECTA BRASIL	667.762.597	577.991.274	648.214.127	0	0
2305	COMUNICAÇÕES PARA INCLUSÃO E TRANSFORMAÇÃO	0	0	0	658.479.666	736.212.604
4001	COMUNICAÇÃO PÚBLICA E DIVULGAÇÃO DE ATOS E MATÉRIAS DO GOVERNO FEDERAL	132.112.079	128.425.224	149.325.341	0	0
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	49.719.858	51.809.753	51.809.753	90.000	84.212
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	27.935.201	27.201.330	27.201.330	32.798.159	32.798.159
24	COMUNICAÇÕES	2.377.188.548	2.164.631.618	2.358.724.064	1.586.277.442	1.640.564.649
28	ENCARGOS ESPECIAIS	126.187.419	121.120.397	121.120.397	82.021.649	82.021.649
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	633.508.983	433.508.983	282.050.137	292.112.113
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.065.319.701	1.089.601.478	1.089.211.376	815.401.002	793.460.884
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	39.600.688	39.794.044	39.794.044	46.031.591	43.900.902
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	72.404.675	97.000.000	165.220.223	129.845.889	251.033.727
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	427.372.227	285.694.155	389.053.733	8.500.000	7.953.323
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	78.629	100.000	100.000	15.090.000	14.119.488
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	27.935.201	27.201.330	27.201.330	32.798.159	32.798.159
301	ATENÇÃO BÁSICA	79.365.382	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	78.780.841	78.780.841	33.810.211	33.810.211
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	8.297.303	17.571.730	17.571.730	15.116.848	14.144.609
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	49.698.201	15.000.000	21.148.681	5.000.000	4.549.993
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	22.491.980	18.221.591	18.221.591	16.091.851	15.056.904
722	TELECOMUNICAÇÕES	607.303.199	518.729.133	535.483.199	446.303.487	407.442.257
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	63.600.000	53.422.000	53.422.000	49.338.678	49.338.678
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	117.563.839	123.646.796	123.646.796	87.859.534	87.859.534
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	633.508.983	433.508.983	282.050.137	292.112.113
UO						
41101	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	700.496.323	752.287.009	730.015.491	360.373.805	452.473.453
41231	AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL	569.482.033	612.862.236	612.862.236	665.066.707	665.066.707
41260	TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRAS	707.986.144	846.135.134	841.598.981	889.705.024	861.948.771
41902	FUNDO DE UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - FUST	29.358.090	48.075.281	48.075.281	52.000.000	52.000.000
41903	FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DAS TELECOMUNICAÇÕES - FUNTTEL	22.491.980	18.221.591	18.221.591	16.091.851	16.091.851
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	937.860.448	931.406.166	931.406.166	631.602.227	631.602.227
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	13.200.000	7.414.420	7.414.420	2.906.406	2.906.406
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.399.149.968	1.192.987.534	1.368.543.413	809.160.922	879.864.010
4	INVESTIMENTOS	180.420.610	186.947.398	205.483.965	211.085.423	194.663.754
6	AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	50.400.000	46.007.580	46.007.580	46.432.272	46.432.272
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	633.508.983	433.508.983	282.050.137	292.112.113

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**520.669.880**		**224.270.124**	**169.205.117**				**914.145.121**
1037							**5.888.029**	**5.888.029**
1044			**18.543.758**					**18.543.758**
1050	**78.134.188**		**283.044.478**				**279.155.057**	**640.333.723**
1052			**48.513.146**				**1.034.947**	**49.548.093**
1056	**32.798.159**							**32.798.159**
1120			**305.492.504**	**25.458.637**			**6.034.080**	**336.985.221**
1443						**46.432.272**		**46.432.272**
1444		**2.906.406**						**2.906.406**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Total	**631.602.227**	**2.906.406**	**879.864.010**	**194.663.754**	**0**	**46.432.272**	**292.112.113**	**2.047.580.782**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41101 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		700.496.323	752.287.009	730.015.491	360.373.805	452.473.453
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	574.744.618	432.562.309	535.921.887	170.424.916	150.065.541
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	200.000.000	0	0	1.823.730
2205	CONECTA BRASIL	125.751.705	119.711.700	194.080.604	0	0
2305	COMUNICAÇÕES PARA INCLUSÃO E TRANSFORMAÇÃO	0	0	0	189.935.889	300.571.182
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	78.629	100.000	100.000	90.000	84.212
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	306.945	198.419	198.419	664.109	664.109
24	COMUNICAÇÕES	700.110.749	551.975.590	729.704.072	359.606.696	449.888.402
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	200.000.000	0	0	1.823.730
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	137.126.746	139.759.434	139.759.434	136.840.883	117.992.909
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	72.404.675	97.000.000	165.220.223	129.845.889	251.033.727
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	427.372.227	285.694.155	389.053.733	8.500.000	7.953.323
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	78.629	100.000	100.000	15.090.000	14.119.488
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	306.945	198.419	198.419	664.109	664.109
301	ATENÇÃO BÁSICA	7.505.992	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	5.073.960	5.073.960	7.477.919	7.477.919
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	48.698.201	14.000.000	20.148.681	5.000.000	4.549.993
722	TELECOMUNICAÇÕES	4.570.200	8.611.700	8.611.700	55.000.000	44.903.250
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.432.707	1.849.341	1.849.341	1.955.005	1.955.005
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	200.000.000	0	0	1.823.730
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	65.817.066	57.948.664	57.948.664	56.546.897	56.546.897
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	623.738.040	485.601.596	650.257.358	208.298.908	283.643.012
4	INVESTIMENTOS	10.941.217	8.736.749	21.809.469	95.528.000	110.459.814
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	200.000.000	0	0	1.823.730

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**55.882.788**		**167.361.188**	**108.828.627**				**332.072.603**
1056	**664.109**							**664.109**
1120			**116.281.824**	**1.631.187**			**1.823.730**	**119.736.741**
Total	**56.546.897**	**0**	**283.643.012**	**110.459.814**	**0**	**0**	**1.823.730**	**452.473.453**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41101 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**150.065.541**
Atividade									**133.424.151**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	24 122							**63.613.134**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								63.613.134
			F	3-ODC	2	90	0	1000	27.129.439
			F	3-ODC	2	90	0	1120	21.364.158
			F	3-ODC	2	90	9	1000	7.006.493
			F	3-ODC	2	90	9	1120	5.341.040
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.140.817
			F	4-INV	2	90	0	1120	1.631.187
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	24 331							**4.008.590**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								4.008.590
			F	3-ODC	1	90	0	1000	4.008.590
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	24 122							**53.927.783**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								53.927.783
			F	1-PES	1	90	0	1000	53.927.783
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	24 331							**3.469.329**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								3.469.329
			F	3-ODC	1	90	0	1000	3.469.329
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	24 122							**451.992**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								451.992
	Agente público beneficiado (unidade): 30		F	3-ODC	2	90	0	1000	361.594
			F	3-ODC	2	90	9	1000	90.398
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	24 131							**7.953.323**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública - **Nacional**								7.953.323
			F	3-ODC	2	90	0	1120	6.362.658
			F	3-ODC	2	90	9	1120	1.590.665
Projeto									**14.035.276**
0032 **162G**	**Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil**	24 211							**14.035.276**
0032 162G **0001**	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - **Nacional**								14.035.276
	Evento realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1120	11.228.221
			F	3-ODC	2	90	9	1120	2.807.055
Operação Especial									**2.606.114**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**664.109**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								664.109
			S	1-PES	1	90	0	1056	664.109
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	24 846							**1.942.005**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								1.942.005
			F	1-PES	0	91	0	1000	1.942.005
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
Operação Especial									**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **Nacional**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0999	**Reserva de Contingência**								**1.823.730**
Operação Especial									**1.823.730**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**1.823.730**

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41101 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								1.823.730
			F	9-RES	0	99	0	1120	1.823.730
2305	**Comunicações para Inclusão e Transformação**								**300.571.182**
	Atividade								**261.976.246**
2305 **20V8**	**Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital**	24 126							**212.523.003**
2305 20V8 **0001**	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - **Nacional**								188.603.781
	Iniciativa apoiada (unidade): 11		F	3-ODC	2	90	0	1000	6.355.310
			F	3-ODC	2	90	0	1120	14.968.000
			F	3-ODC	2	90	9	1000	1.641.534
			F	3-ODC	2	90	9	1120	3.742.000
			F	3-ODC	2	91	0	1000	9.036.939
			F	3-ODC	2	91	0	1120	33.067.293
			F	3-ODC	2	91	9	1000	2.259.235
			F	3-ODC	2	91	9	1120	8.266.823
			F	3-ODC	6	50	0	1000	100.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	350.000
			F	3-ODC	8	90	0	1000	85.866.647
			F	4-INV	6	50	0	1000	100.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	350.000
			F	4-INV	8	50	0	1000	7.500.000
			F	4-INV	8	90	0	1000	15.000.000
2305 20V8 **0011**	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - **No Estado de Rondônia**								2.100.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 11		F	3-ODC	6	90	0	1000	2.100.000
2305 20V8 **0021**	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - **No Estado do Maranhão**								500.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 3		F	3-ODC	6	90	0	1000	500.000
2305 20V8 **0023**	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - **No Estado do Ceará**								271.585
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	100.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	171.585
2305 20V8 **0024**	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - **No Estado do Rio Grande do Norte**								330.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	90	0	1000	330.000
2305 20V8 **0025**	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - **No Estado da Paraíba**								100.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	1000	100.000
2305 20V8 **0029**	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - **No Estado da Bahia**								150.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	1000	150.000
2305 20V8 **0031**	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - **No Estado de Minas Gerais**								1.800.001
	Iniciativa apoiada (unidade): 9		F	3-ODC	6	50	0	1000	900.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	800.001
			F	4-INV	6	50	0	1000	100.000
2305 20V8 **0033**	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.100.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 6		F	3-ODC	6	50	0	1000	600.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
2305 20V8 **0035**	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - **No Estado de São Paulo**								1.500.002
	Iniciativa apoiada (unidade): 8		F	3-ODC	6	99	0	1000	1
			F	4-INV	6	99	0	1000	1.500.001
2305 20V8 **0051**	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - **No Estado de Mato Grosso**								1.000.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 5		F	4-INV	6	99	0	1000	1.000.000
2305 20V8 **0052**	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - **No Estado de Goiás**								500.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 3		F	3-ODC	6	90	0	1000	200.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	300.000

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41101 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2305 20V8 **1436**	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - **No Município de João Pessoa - PB**								200.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	120.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	80.000
2305 20V8 **3346**	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - **No Município de São Gonçalo - RJ**								500.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 3		F	3-ODC	6	40	0	1000	500.000
2305 20V8 **7010**	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - **Instalação de Estação Rádio Base 4G nos Distritos de União Bandeirantes e Extrema - No Município de Porto Velho - RO**								2.319.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 12		F	4-INV	6	90	0	1000	2.319.000
2305 20V8 **7011**	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - **Equipamento e Material Permanente - No Estado do Maranhão**								1.548.634
	Iniciativa apoiada (unidade): 8		F	4-INV	2	90	0	1000	300.000
			F	4-INV	7	90	0	1000	1.248.634
2305 20V8 **7012**	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - **Equipamento, Material Permanente e Custeio - Programando o Futuro - No Distrito Federal**								10.000.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 50		F	3-ODC	7	50	0	1000	7.200.000
			F	4-INV	2	50	0	1000	1.000.000
			F	4-INV	7	50	0	1000	1.800.000
2305 **20ZQ**	**Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações**	24 722							**935.685**
2305 20ZQ **0001**	Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações - **Nacional**								935.685
	Estudo elaborado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	748.548
			F	3-ODC	2	90	9	1000	187.137
2305 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	24 571							**4.549.993**
2305 212H **0001**	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - **Nacional**								4.549.993
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	1000	3.616.004
			F	3-ODC	2	50	9	1000	933.989
2305 **21AE**	**Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão**	24 722							**43.031.880**
2305 21AE **0001**	Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão - **Nacional**								43.031.880
	Iniciativa realizada (unidade): 47		F	3-ODC	2	90	0	1120	2.400.000
			F	3-ODC	2	90	9	1120	600.000
			F	4-INV	3	90	0	1000	39.831.880
			F	4-INV	8	90	0	1000	200.000
2305 **21FP**	**Promoção de Acesso Gratuito à Internet (Programa Internet Brasil - Lei nº 14.351, de 25 de maio de 2022)**	24 722							**935.685**
2305 21FP **0001**	Promoção de Acesso Gratuito à Internet (Programa Internet Brasil - Lei nº 14.351, de 25 de maio de 2022) - **Nacional**								935.685
	benefício disponibilizado (unidade): 3.500		F	3-ODC	2	90	0	1120	748.548
			F	3-ODC	2	90	9	1120	187.137
	Projeto								**38.510.724**
2305 **15UK**	**Implementação de Projetos de Cidades Conectadas, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	24 126							**1.871.370**
2305 15UK **0001**	Implementação de Projetos de Cidades Conectadas, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - **Nacional**								1.871.370
	Cidade conectada implantada (unidade): 2		F	3-ODC	2	50	0	1120	1.497.096
			F	3-ODC	2	50	9	1120	374.274
2305 **15UL**	**Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	24 126							**1.652.644**
2305 15UL **0010**	Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - **Na Região Norte**								935.685
	Cidade conectada (unidade): 2		F	3-ODC	2	50	0	1120	748.548
			F	3-ODC	2	50	9	1120	187.137
2305 15UL **0020**	Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - **Na Região Nordeste**								716.959
	Cidade conectada (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	1120	573.567
			F	3-ODC	2	50	9	1120	143.392
2305 **162P**	**Implementação de Cidades Conectadas**	24 126							**9.533.020**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41101 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2305 162P **0001**	Implementação de Cidades Conectadas - **Nacional**								9.533.020
	Cidade conectada implantada (unidade): 3		F	3-ODC	8	90	0	1000	200.000
			F	4-INV	3	90	0	1000	9.333.020
2305 **162Q**	**Implantação de Infraestrutura de Comunicações**	24 126							**25.453.690**
2305 162Q **0010**	Implantação de Infraestrutura de Comunicações - **Na Região Norte**								16.969.127
	Cidade conectada (unidade): 7		F	4-INV	3	90	0	1000	16.969.127
2305 162Q **0020**	Implantação de Infraestrutura de Comunicações - **Na Região Nordeste**								8.484.563
	Cidade conectada (unidade): 5		F	4-INV	3	90	0	1000	8.484.563
	Operação Especial								**84.212**
2305 **00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados**	04 211							**84.212**
2305 00PN **0002**	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - **Exterior**								84.212
			F	3-ODC	2	80	0	1120	67.370
			F	3-ODC	2	80	9	1120	16.842
Total									**452.473.453**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41231 AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		569.482.033	612.862.236	612.862.236	665.066.707	665.066.707
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	510.301.706	533.731.122	533.731.122	580.698.183	580.698.183
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	204.648	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	78.641	85.397	85.397	113.327	113.327
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	5.590.848	5.590.848	5.888.029	10.098.379
2205	CONECTA BRASIL	58.897.038	73.454.869	73.454.869	0	0
2305	COMUNICAÇÕES PARA INCLUSÃO E TRANSFORMAÇÃO	0	0	0	78.367.168	74.156.818
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	27.628.256	27.002.911	27.002.911	32.134.050	32.134.050
24	COMUNICAÇÕES	541.570.488	580.183.080	580.183.080	626.931.301	622.720.951
28	ENCARGOS ESPECIAIS	283.289	85.397	85.397	113.327	113.327
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	5.590.848	5.590.848	5.888.029	10.098.379
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	418.290.444	440.047.130	440.047.130	480.361.611	480.361.611
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	39.600.688	39.794.044	39.794.044	46.031.591	43.900.902
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	27.628.256	27.002.911	27.002.911	32.134.050	32.134.050
301	ATENÇÃO BÁSICA	11.839.293	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	12.569.023	12.569.023	14.967.964	14.967.964
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	8.297.303	17.571.730	17.571.730	15.116.848	14.144.609
722	TELECOMUNICAÇÕES	10.999.047	16.089.095	16.089.095	17.218.729	16.111.307
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	52.827.002	54.197.455	54.197.455	53.347.885	53.347.885
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	5.590.848	5.590.848	5.888.029	10.098.379
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	395.660.829	394.171.776	394.171.776	426.942.234	426.942.234
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	143.403.218	191.133.501	191.133.501	207.811.764	204.198.644
4	INVESTIMENTOS	30.417.986	21.966.111	21.966.111	24.424.680	23.827.450
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	5.590.848	5.590.848	5.888.029	10.098.379

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**391.673.996**		**14.987.964**					**406.661.960**
1037							**5.888.029**	**5.888.029**
1050	**3.134.188**							**3.134.188**
1056	**32.134.050**							**32.134.050**
1120			**189.210.680**	**23.827.450**			**4.210.350**	**217.248.480**
Total	**426.942.234**	**0**	**204.198.644**	**23.827.450**	**0**	**0**	**10.098.379**	**665.066.707**

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41231 AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**580.698.183**
	Atividade								**495.329.575**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	24 122							**138.071.312**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								138.071.312
			F	3-ODC	2	90	0	1120	126.159.052
			F	3-ODC	2	91	0	1120	390.185
			F	4-INV	2	90	0	1120	11.522.075
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	24 331							**3.371.863**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								3.371.863
			F	3-ODC	1	90	0	1000	3.371.863
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	24 122							**341.480.299**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								341.480.299
			F	1-PES	1	90	0	1000	338.346.111
			F	1-PES	1	90	0	1050	3.134.188
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	24 331							**11.596.101**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								11.596.101
			F	3-ODC	1	90	0	1000	11.596.101
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	24 122							**810.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								810.000
	Agente público beneficiado (unidade): 40		F	3-ODC	2	90	0	1120	810.000
	Operação Especial								**85.368.608**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**32.134.050**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								32.134.050
			S	1-PES	1	90	0	1056	32.134.050
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	24 846							**53.234.558**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								53.234.558
			F	1-PES	0	91	0	1000	53.234.558
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**113.327**
	Operação Especial								**113.327**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**93.327**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **Nacional**								93.327
			F	1-PES	1	90	0	1000	93.327
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**20.000**
0909 0536 **0001**	Benefícios de Legislação Especial - **Nacional**								20.000
			S	3-ODC	1	90	0	1000	20.000
0999	**Reserva de Contingência**								**10.098.379**
	Operação Especial								**10.098.379**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**10.098.379**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								10.098.379
			F	9-RES	0	99	0	1037	5.888.029
			F	9-RES	0	99	0	1120	4.210.350
2305	**Comunicações para Inclusão e Transformação**								**74.156.818**
	Atividade								**74.156.818**
2305 **20ZD**	**Regulação dos Serviços de Telecomunicações**	24 722							**16.111.307**
2305 20ZD **0001**	Regulação dos Serviços de Telecomunicações - **Nacional**								16.111.307
	Agenda implementada (% de execução): 90		F	3-ODC	2	90	0	1120	16.111.307
2305 **2424**	**Fiscalização Regulatória**	24 125							**43.900.902**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41231 AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2305 2424 **0001**	Fiscalização Regulatória - **Nacional**								43.900.902
	Plano realizado (% de execução): 90		F	3-ODC	2	90	0	1120	31.595.527
			F	4-INV	2	90	0	1120	12.305.375
2305 **2B68**	**Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações**	24 422							**14.144.609**
2305 2B68 **0001**	Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações - **Nacional**								14.144.609
	Usuário atendido (%): 95		F	3-ODC	2	90	0	1120	14.144.609
Total									**665.066.707**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41260 TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		707.986.144	846.135.134	841.598.981	889.705.024	861.948.771
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	175.458.053	170.556.392	170.166.290	209.562.836	206.470.692
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	37.664.307	42.500.000	42.500.000	32.556.644	32.556.644
0905	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	63.600.000	53.422.000	53.422.000	49.338.678	49.338.678
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	261.128.909	261.128.909	276.162.108	279.155.057
2205	CONECTA BRASIL	431.263.784	318.527.833	314.381.782	0	0
2305	COMUNICAÇÕES PARA INCLUSÃO E TRANSFORMAÇÃO	0	0	0	322.084.758	294.427.700
Funcao						
24	COMUNICAÇÕES	606.721.837	489.084.225	484.548.072	531.647.594	500.898.392
28	ENCARGOS ESPECIAIS	101.264.307	95.922.000	95.922.000	81.895.322	81.895.322
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	261.128.909	261.128.909	276.162.108	279.155.057
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	165.079.186	161.128.287	160.738.185	198.198.508	195.106.364
301	ATENÇÃO BÁSICA	10.378.867	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	9.428.105	9.428.105	11.364.328	11.364.328
722	TELECOMUNICAÇÕES	431.263.784	318.527.833	314.381.782	322.084.758	294.427.700
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	63.600.000	53.422.000	53.422.000	49.338.678	49.338.678
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	37.664.307	42.500.000	42.500.000	32.556.644	32.556.644
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	261.128.909	261.128.909	276.162.108	279.155.057
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	107.606.060	106.748.699	106.748.699	148.113.096	148.113.096
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	13.200.000	7.414.420	7.414.420	2.906.406	2.906.406
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	417.228.504	288.590.988	288.590.988	324.958.399	324.965.450
4	INVESTIMENTOS	119.551.581	136.244.538	131.708.385	91.132.743	60.376.490
6	AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	50.400.000	46.007.580	46.007.580	46.432.272	46.432.272
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	261.128.909	261.128.909	276.162.108	279.155.057

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**73.113.096**		**41.920.972**	**60.376.490**				**175.410.558**
1050	**75.000.000**		**283.044.478**				**279.155.057**	**637.199.535**
1443						**46.432.272**		**46.432.272**
1444		**2.906.406**						**2.906.406**
Total	**148.113.096**	**2.906.406**	**324.965.450**	**60.376.490**	**0**	**46.432.272**	**279.155.057**	**861.948.771**

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41260 TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**206.470.692**
	Atividade								**206.470.692**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	24 122							**51.824.721**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								51.824.721
			F	3-ODC	2	90	0	1050	38.117.649
			F	3-ODC	2	90	9	1050	9.529.412
			F	4-INV	2	90	0	1000	4.177.660
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	24 331							**5.039.256**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								5.039.256
			F	3-ODC	1	90	0	1000	5.039.256
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	24 122							**143.113.096**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								143.113.096
			F	1-PES	1	90	0	1000	68.113.096
			F	1-PES	1	90	0	1050	75.000.000
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	24 331							**6.325.072**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								6.325.072
			F	3-ODC	1	90	0	1000	6.325.072
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	24 122							**168.547**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								168.547
	Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	1050	134.838
			F	3-ODC	2	90	9	1050	33.709
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**32.556.644**
	Operação Especial								**32.556.644**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							**32.556.644**
0901 0022 **0001**	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - **Nacional**								32.556.644
			F	1-PES	1	90	0	1000	5.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	1000	27.556.644
0905	**Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)**								**49.338.678**
	Operação Especial								**49.338.678**
0905 **0283**	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna**	28 843							**49.338.678**
0905 0283 **0001**	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - **Nacional**								49.338.678
			F	2-JUR	0	90	0	1444	2.906.406
			F	6-AMO	0	90	0	1443	46.432.272
0999	**Reserva de Contingência**								**279.155.057**
	Operação Especial								**279.155.057**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**279.155.057**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								279.155.057
			F	9-RES	0	99	0	1050	279.155.057
2305	**Comunicações para Inclusão e Transformação**								**294.427.700**
	Atividade								**136.441.848**
2305 **21C8**	**Operação da Infraestrutura da Rede de Serviço de Comunicação**	24 722							**136.441.848**
2305 21C8 **0001**	Operação da Infraestrutura da Rede de Serviço de Comunicação - **Nacional**								136.441.848
	Serviço prestado (horas/ano): 8.760		F	3-ODC	2	90	0	1050	108.554.889
			F	3-ODC	2	90	9	1050	27.886.959
	Projeto								**157.985.852**
2305 **15UI**	**Implantação de Infraestrutura de Rede de Comunicação de Dados para Inclusão Digital**	24 722							**157.985.852**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41260 TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2305 15UI **0001**	Implantação de Infraestrutura de Rede de Comunicação de Dados para Inclusão Digital - **Nacional**								157.985.852
	Rede implantada (% de execução física): 5		F	3-ODC	2	90	0	1050	79.029.618
			F	3-ODC	2	90	9	1050	19.757.404
			F	3-ODC	8	90	0	1000	3.000.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	49.198.830
			F	4-INV	8	90	0	1000	7.000.000
Total									**861.948.771**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41902 FUNDO DE UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - FUST

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		29.358.090	48.075.281	48.075.281	52.000.000	52.000.000
Programa						
2205	CONECTA BRASIL	29.358.090	48.075.281	48.075.281	0	0
2305	COMUNICAÇÕES PARA INCLUSÃO E TRANSFORMAÇÃO	0	0	0	52.000.000	52.000.000
Funcao						
24	COMUNICAÇÕES	29.358.090	48.075.281	48.075.281	52.000.000	52.000.000
Subfuncao						
722	TELECOMUNICAÇÕES	29.358.090	48.075.281	48.075.281	52.000.000	52.000.000
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.358.090	48.075.281	48.075.281	52.000.000	52.000.000

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1044			**18.543.758**					**18.543.758**
1052			**33.456.242**					**33.456.242**
Total	**0**	**0**	**52.000.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**52.000.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41902 FUNDO DE UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - FUST

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2305	**Comunicações para Inclusão e Transformação**								**52.000.000**
	Operação Especial								**52.000.000**
2305 **00TY**	**Subvenção Econômica a Projetos de Expansão, de Uso e de Melhoria das Redes e dos Serviços de Telecomunicações (Lei nº 9.998, de 2000)**	24 722							**14.000.000**
2305 00TY **0001**	Subvenção Econômica a Projetos de Expansão, de Uso e de Melhoria das Redes e dos Serviços de Telecomunicações (Lei nº 9.998, de 2000) - **Nacional**								14.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	3	60	0	1052	11.200.000
			F	3-ODC	3	60	9	1052	2.800.000
2305 **00UA**	**Subvenção Econômica para a Ampliação do Acesso de Escolas Públicas à Internet em Banda Larga (Lei nº 9.998, de 2000)**	24 722							**38.000.000**
2305 00UA **0001**	Subvenção Econômica para a Ampliação do Acesso de Escolas Públicas à Internet em Banda Larga (Lei nº 9.998, de 2000) - **Nacional**								38.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	3	60	0	1044	14.835.006
			F	3-ODC	3	60	0	1052	15.564.994
			F	3-ODC	3	60	9	1044	3.708.752
			F	3-ODC	3	60	9	1052	3.891.248
Total									**52.000.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41903 FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DAS TELECOMUNICAÇÕES - FUNTTEL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		22.491.980	18.221.591	18.221.591	16.091.851	16.091.851
Programa						
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	1.034.947
2205	CONECTA BRASIL	22.491.980	18.221.591	18.221.591	0	0
2305	COMUNICAÇÕES PARA INCLUSÃO E TRANSFORMAÇÃO	0	0	0	16.091.851	15.056.904
Funcao						
24	COMUNICAÇÕES	22.491.980	18.221.591	18.221.591	16.091.851	15.056.904
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	1.034.947
Subfuncao						
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	22.491.980	18.221.591	18.221.591	16.091.851	15.056.904
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	1.034.947
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.291.591	18.221.591	18.221.591	16.091.851	15.056.904
4	INVESTIMENTOS	5.200.389	0	0	0	0
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	1.034.947

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1052			**15.056.904**				**1.034.947**	**16.091.851**
Total	**0**	**0**	**15.056.904**	**0**	**0**	**0**	**1.034.947**	**16.091.851**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41903 FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DAS TELECOMUNICAÇÕES - FUNTTEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								**1.034.947**
	Operação Especial								**1.034.947**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**1.034.947**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								1.034.947
			F	9-RES	0	99	0	1052	1.034.947
2305	**Comunicações para Inclusão e Transformação**								**15.056.904**
	Operação Especial								**15.056.904**
2305 **00TS**	**Política Produtiva e Inovação Tecnológica**	24 572							**15.056.904**
2305 00TS **0001**	Política Produtiva e Inovação Tecnológica - **Nacional**								15.056.904
	Projeto apoiado (unidade): 7		F	3-ODC	2	50	0	1052	12.045.523
			F	3-ODC	2	50	9	1052	3.011.381
Total									**16.091.851**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		0	0	0	3.310.047.717	3.583.221.668
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	1.150.550.565	1.109.204.963
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	104.000	104.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	0	0	2.606.500	2.400.335
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	854.989.645	856.160.922
5125	DIREITO À CULTURA	0	0	0	1.301.797.007	1.615.351.448
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	258.439.530	258.439.530
13	CULTURA	0	0	0	2.193.908.042	2.466.116.881
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	2.710.500	2.504.335
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	854.989.645	856.160.922
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	785.963.754	745.421.812
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	0	0	211.580	197.972
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	0	0	1.700.000	1.590.665
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	0	0	1.000.000	935.685
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	0	0	7.000.000	6.369.990
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	0	258.439.530	258.439.530
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	0	0	37.468.777	37.468.777
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0	0	0	252.059.345	262.069.457
392	DIFUSÃO CULTURAL	0	0	0	415.500.249	720.658.589
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	0	0	28.775.833	26.185.967
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	0	0	0	600.000.000	600.000.000
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0	0	0	5.250.000	6.239.463
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	61.689.004	61.482.839
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	854.989.645	856.160.922
UO						
42101	MINISTÉRIO DA CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0	0	0	490.616.434	600.423.365
42201	FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA	0	0	0	60.525.488	60.652.394
42202	FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL - BN	0	0	0	123.468.355	123.366.050
42203	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES	0	0	0	29.642.288	34.880.588
42204	INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL	0	0	0	570.598.786	578.312.259
42205	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES	0	0	0	178.092.187	225.378.946
42206	AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE	0	0	0	163.530.013	161.740.804
42207	INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS	0	0	0	186.084.521	180.598.627
42902	FUNDO NACIONAL DE CULTURA	0	0	0	1.507.489.645	1.617.868.635
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	688.478.206	688.478.206
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	889.108.500	1.126.045.809
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	277.471.366	312.536.731
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	0	0	0	600.000.000	600.000.000
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	854.989.645	856.160.922

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**557.295.450**		**1.069.906.647**	**311.286.731**				**1.938.488.828**
1029					**600.000.000**		**55.608.501**	**655.608.501**
1050			**53.259.333**	**1.250.000**			**127.201.343**	**181.710.676**
1052			**2.879.829**				**498.185**	**3.378.014**
1056	**131.182.756**							**131.182.756**
1121							**672.852.893**	**672.852.893**
Total	**688.478.206**	**0**	**1.126.045.809**	**312.536.731**	**600.000.000**	**0**	**856.160.922**	**3.583.221.668**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42101 MINISTÉRIO DA CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		0	0	0	490.616.434	600.423.365
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	296.561.689	261.456.892
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	0	0	600.000	528.836
5125	DIREITO À CULTURA	0	0	0	193.441.745	338.424.637
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	39.135.393	39.135.393
13	CULTURA	0	0	0	450.868.041	560.746.136
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	613.000	541.836
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	234.641.179	200.166.392
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	0	0	7.000.000	6.369.990
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	0	39.135.393	39.135.393
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	0	0	9.036.167	9.036.167
392	DIFUSÃO CULTURAL	0	0	0	163.941.158	311.564.639
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	0	0	24.500.587	22.020.536
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0	0	0	5.000.000	4.839.462
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	7.361.950	7.290.786
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	114.036.385	114.036.385
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	345.680.049	441.720.421
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	30.900.000	44.666.559

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**74.900.992**		**441.720.421**	**44.666.559**				**561.287.972**
1056	**39.135.393**							**39.135.393**
Total	**114.036.385**	**0**	**441.720.421**	**44.666.559**	**0**	**0**	**0**	**600.423.365**

Poder Executivo

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42101 MINISTÉRIO DA CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**261.456.892**
	Atividade								**209.202.559**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	13 122							**131.170.444**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								131.170.444
			F	3-ODC	2	90	0	1000	96.868.720
			F	3-ODC	2	90	9	1000	26.139.678
			F	3-ODC	2	91	0	1000	672.394
			F	3-ODC	2	91	9	1000	168.099
			F	4-INV	2	90	0	1000	7.321.553
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 331							**1.539.976**
0032 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								1.539.976
			F	3-ODC	1	90	0	1000	1.539.976
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	13 122							**68.139.042**
0032 20TP **0053**	Ativos Civis da União - **No Distrito Federal**								68.139.042
			F	1-PES	1	90	0	1000	68.139.042
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 331							**7.496.191**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								7.496.191
			F	3-ODC	1	90	0	1000	7.496.191
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	13 122							**856.906**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								856.906
	Agente público beneficiado (unidade): 25		F	3-ODC	2	90	0	1000	685.525
			F	3-ODC	2	90	9	1000	171.381
	Projeto								**6.369.990**
0032 **162G**	**Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil**	13 211							**6.369.990**
0032 162G **0001**	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - **Nacional**								6.369.990
	Evento realizado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	1000	5.062.405
			F	3-ODC	2	90	9	1000	1.307.585
	Operação Especial								**45.884.343**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**39.135.393**
0032 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Distrito Federal**								39.135.393
			S	1-PES	1	90	0	1056	39.135.393
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	13 846							**6.748.950**
0032 09HB **0053**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Distrito Federal**								6.748.950
			F	1-PES	0	91	0	1000	6.748.950
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0053**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Distrito Federal**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**528.836**
	Operação Especial								**528.836**
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**528.836**
0910 00UU **0002**	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								528.836
			F	3-ODC	2	80	0	1000	423.069
			F	3-ODC	2	80	9	1000	105.767
5125	**Direito à Cultura**								**338.424.637**
	Atividade								**315.141.024**
5125 **20ZF**	**Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**	13 392							**220.891.531**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42101 MINISTÉRIO DA CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5125 20ZF **0001**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **Nacional**								96.355.378
	Projeto apoiado (unidade): 535		F	3-ODC	2	90	0	1000	51.241.654
			F	3-ODC	2	90	9	1000	13.235.377
			F	3-ODC	6	50	0	1000	6.300.000
			F	3-ODC	6	90	0	1000	1.000.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	15.802.000
			F	3-ODC	8	90	0	1000	5.250.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	3.056.347
			F	4-INV	6	99	0	1000	470.000
5125 20ZF **0012**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado do Acre**								700.000
	Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	50	0	1000	700.000
5125 20ZF **0013**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado do Amazonas**								1.300.000
	Projeto apoiado (unidade): 7		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.230.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	70.000
5125 20ZF **0014**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado de Roraima**								1.552.425
	Projeto apoiado (unidade): 8		F	3-ODC	6	50	0	1000	417.425
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.135.000
5125 20ZF **0016**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado do Amapá**								500.000
	Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	50	0	1000	500.000
5125 20ZF **0017**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado do Tocantins**								800.000
	Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	99	0	1000	550.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	250.000
5125 20ZF **0023**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado do Ceará**								1.100.000
	Projeto apoiado (unidade): 8		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.100.000
5125 20ZF **0025**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado da Paraíba**								800.000
	Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	99	0	1000	700.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	100.000
5125 20ZF **0026**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado de Pernambuco**								4.790.999
	Projeto apoiado (unidade): 26		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.990.999
			F	3-ODC	6	99	0	1000	2.800.000
5125 20ZF **0027**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado de Alagoas**								16.300.000
	Projeto apoiado (unidade): 82		F	3-ODC	2	30	0	1000	1.000.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	3.300.000
			F	3-ODC	7	30	0	1000	12.000.000
5125 20ZF **0028**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado de Sergipe**								1.750.000
	Projeto apoiado (unidade): 9		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.420.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	330.000
5125 20ZF **0029**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado da Bahia**								1.155.000
	Projeto apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	6	50	0	1000	105.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.050.000
5125 20ZF **0031**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado de Minas Gerais**								7.660.000
	Projeto apoiado (unidade): 34		F	3-ODC	6	50	0	1000	3.060.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	3.550.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	1.050.000
5125 20ZF **0032**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado do Espírito Santo**								3.737.850
	Projeto apoiado (unidade): 18		F	3-ODC	6	99	0	1000	3.537.850
			F	4-INV	6	99	0	1000	200.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42101 MINISTÉRIO DA CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5125 20ZF **0033**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado do Rio de Janeiro**								26.009.792
	Projeto apoiado (unidade): 130		F	3-ODC	6	50	0	1000	10.127.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	14.466.805
			F	4-INV	6	40	0	1000	200.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	1.215.987
5125 20ZF **0035**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado de São Paulo**								24.011.794
	Projeto apoiado (unidade): 120		F	3-ODC	6	30	0	1000	200.000
			F	3-ODC	6	40	0	1000	250.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	1.800.000
			F	3-ODC	6	90	0	1000	400.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	20.736.194
			F	4-INV	6	99	0	1000	625.600
5125 20ZF **0041**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado do Paraná**								1.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
5125 20ZF **0042**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado de Santa Catarina**								1.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	50	0	1000	800.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
5125 20ZF **0043**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado do Rio Grande do Sul**								7.810.793
	Projeto apoiado (unidade): 30		F	3-ODC	6	50	0	1000	2.610.793
			F	4-INV	2	30	0	1000	1.700.000
			F	4-INV	7	30	0	1000	3.500.000
5125 20ZF **0051**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado de Mato Grosso**								5.177.500
	Projeto apoiado (unidade): 26		F	3-ODC	6	50	0	1000	3.177.500
			F	3-ODC	6	99	0	1000	2.000.000
5125 20ZF **0052**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado de Goiás**								200.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
5125 20ZF **0053**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Distrito Federal**								11.730.000
	Projeto apoiado (unidade): 36		F	3-ODC	6	50	0	1000	7.530.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	4.200.000
5125 20ZF **0054**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								1.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	6	30	0	1000	1.000.000
5125 20ZF **1695**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Município de Recife - PE**								300.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	300.000
5125 20ZF **3302**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Município de Itaboraí - RJ**								200.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
5125 20ZF **4798**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Município de Caxias do Sul - RS**								1.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.000.000
5125 20ZF **5214**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Município de Bonito - MS**								1.400.000
	Projeto apoiado (unidade): 7		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.400.000
5125 20ZF **5218**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Município de Campo Grande - MS**								200.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
5125 20ZF **5264**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Município de Rio Verde de Mato Grosso - MS**								300.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	1000	300.000
5125 20ZF **7201**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **Instituto Circuito Universitário de Cultura e Arte da União Nacional dos Estudantes (CUCA da UNE) - Na Região Sudeste**								350.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	350.000
5125 20ZF **7209**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **Realização de Oficinas e Cursos - No Estado do Tocantins**								500.000
	Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	50	0	1000	500.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42101 MINISTÉRIO DA CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5125 20ZF **7210**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **Projeto Quadrilha Junina Fulô de Mandacaru - No Estado do Tocantins**								200.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
5125 **20ZG**	**Formulação e Gestão da Política Cultural**	13 392							**32.731.854**
5125 20ZG **0001**	Formulação e Gestão da Política Cultural - **Nacional**								30.281.854
	Política implementada (unidade): 4.073		F	3-ODC	2	90	0	1000	22.900.855
			F	3-ODC	2	90	9	1000	5.914.552
			F	3-ODC	2	91	0	1000	373.158
			F	3-ODC	2	91	9	1000	93.289
			F	3-ODC	6	50	0	1000	500.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
5125 20ZG **0015**	Formulação e Gestão da Política Cultural - **No Estado do Pará**								300.000
	Política implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	300.000
5125 20ZG **0029**	Formulação e Gestão da Política Cultural - **No Estado da Bahia**								600.000
	Política implementada (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	1000	600.000
5125 20ZG **0031**	Formulação e Gestão da Política Cultural - **No Estado de Minas Gerais**								550.000
	Política implementada (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	1000	550.000
5125 20ZG **0035**	Formulação e Gestão da Política Cultural - **No Estado de São Paulo**								1.000.000
	Política implementada (unidade): 100		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.000.000
5125 **211F**	**Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais**	13 392							**12.023.467**
5125 211F **0001**	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - **Nacional**								11.723.467
	Público atendido (unidade): 2.050		F	3-ODC	2	90	0	1000	7.588.272
			F	3-ODC	2	90	9	1000	1.960.000
			F	3-ODC	8	90	0	1000	1.975.195
			F	4-INV	2	90	0	1000	200.000
5125 211F **5218**	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - **No Município de Campo Grande - MS**								300.000
	Público atendido (unidade): 3.000		F	4-INV	6	40	0	1000	300.000
5125 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	13 571							**22.020.536**
5125 212H **0001**	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - **Nacional**								22.020.536
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	1000	17.500.321
			F	3-ODC	2	50	9	1000	4.520.215
5125 **215G**	**Implementação da Política Nacional de Cultura Viva**	13 392							**27.473.636**
5125 215G **0001**	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva - **Nacional**								27.473.636
	Política implementada (unidade): 300		F	3-ODC	2	90	0	1000	19.663.603
			F	3-ODC	2	90	9	1000	5.078.977
			F	4-INV	2	90	0	1000	2.731.056
	Projeto								**18.444.151**
5125 **14U2**	**Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais**	13 392							**7.025.195**
5125 14U2 **0001**	Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais - **Nacional**								2.475.195
	Espaço cultural implantado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	1000	400.000
			F	3-ODC	2	90	9	1000	100.000
			F	3-ODC	8	40	0	1000	987.597
			F	4-INV	8	30	0	1000	987.598
5125 14U2 **0033**	Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais - **No Estado do Rio de Janeiro**								200.000
	Espaço cultural implantado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	1000	200.000
5125 14U2 **0035**	Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais - **No Estado de São Paulo**								450.000
	Espaço cultural implantado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	450.000
5125 14U2 **0043**	Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais - **No Estado do Rio Grande do Sul**								3.900.000
	Espaço cultural implantado (unidade): 9		F	4-INV	6	40	0	1000	3.900.000
5125 **163A**	**Construção do Museu Nacional da Democracia Brasileira**	13 392							**11.418.956**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42101 MINISTÉRIO DA CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5125 163A **0001**	Construção do Museu Nacional da Democracia Brasileira - **Nacional**								11.418.956
	Espaço cultural implantado (% de execução física): 28		F	4-INV	3	90	0	1000	9.443.761
			F	4-INV	8	90	0	1000	1.975.195
	Operação Especial								**4.839.462**
5125 **00VF**	**Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais**	13 845							**4.839.462**
5125 00VF **0001**	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - **Nacional**								4.839.462
	Equipamento cultural apoiado (unidade): 6		F	4-INV	2	30	0	1000	2.903.677
			F	4-INV	2	40	0	1000	1.935.785
Total									**600.423.365**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42201 FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		0	0	0	60.525.488	60.652.394
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	52.635.368	52.418.798
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	0	0	3.000	3.000
5125	DIREITO À CULTURA	0	0	0	7.874.120	8.217.596
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	21.186.074	21.186.074
13	CULTURA	0	0	0	39.323.414	39.450.320
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	16.000	16.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	26.735.887	26.519.317
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	0	21.186.074	21.186.074
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	0	0	1.291.105	1.291.105
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0	0	0	4.403.088	4.307.671
392	DIFUSÃO CULTURAL	0	0	0	3.471.032	3.909.925
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	3.438.302	3.438.302
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	41.520.152	41.520.152
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	17.680.227	17.807.133
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	1.325.109	1.325.109

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**33.508.444**		**17.807.133**	**1.325.109**				**52.640.686**
1056	**8.011.708**							**8.011.708**
Total	**41.520.152**	**0**	**17.807.133**	**1.325.109**	**0**	**0**	**0**	**60.652.394**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42201 FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**52.418.798**
	Atividade								**27.810.422**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	13 122							**9.620.541**
0032 2000 **0033**	Administração da Unidade - **No Estado do Rio de Janeiro**								9.620.541
			F	3-ODC	2	90	0	1000	6.997.832
			F	3-ODC	2	90	9	1000	1.803.600
			F	4-INV	2	90	0	1000	819.109
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 331							**296.445**
0032 2004 **0033**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								296.445
			F	3-ODC	1	90	0	1000	296.445
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	13 122							**16.898.776**
0032 20TP **0033**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								16.898.776
			F	1-PES	1	90	0	1000	16.898.776
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 331							**994.660**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								994.660
			F	3-ODC	1	90	0	1000	994.660
	Operação Especial								**24.608.376**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**21.186.074**
0032 0181 **0033**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								21.186.074
			S	1-PES	1	90	0	1000	13.174.366
			S	1-PES	1	90	0	1056	8.011.708
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	13 846							**3.422.302**
0032 09HB **0033**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio de Janeiro**								3.422.302
			F	1-PES	0	91	0	1000	3.422.302
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0033**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado do Rio de Janeiro**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**3.000**
	Operação Especial								**3.000**
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**3.000**
0910 00UU **0002**	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								3.000
			F	3-ODC	2	80	0	1000	2.400
			F	3-ODC	2	80	9	1000	600
5125	**Direito à Cultura**								**8.217.596**
	Atividade								**8.217.596**
5125 **20ZG**	**Formulação e Gestão da Política Cultural**	13 392							**550.000**
5125 20ZG **0001**	Formulação e Gestão da Política Cultural - **Nacional**								550.000
	Política implementada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	440.000
			F	3-ODC	2	90	9	1000	110.000
5125 **20ZH**	**Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro**	13 391							**4.307.671**
5125 20ZH **0001**	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - **Nacional**								4.307.671
	Bem preservado (unidade): 143		F	3-ODC	2	90	0	1000	3.022.253
			F	3-ODC	2	90	9	1000	779.418
			F	4-INV	2	90	0	1000	506.000
5125 **20ZM**	**Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural**	13 392							**3.359.925**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42201 FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5125 20ZM **0001**	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - **Nacional**								2.659.925
	Projeto apoiado (unidade): 151		F	3-ODC	2	90	0	1000	2.114.259
			F	3-ODC	2	90	9	1000	545.666
5125 20ZM **0033**	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - **No Estado do Rio de Janeiro**								700.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	1000	700.000
Total									**60.652.394**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42202 FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL - BN

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		0	0	0	123.468.355	123.366.050
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	100.752.480	100.147.020
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	0	0	43.500	43.500
5125	DIREITO À CULTURA	0	0	0	22.659.375	23.162.530
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	37.573.562	37.573.562
13	CULTURA	0	0	0	85.838.293	85.735.988
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	56.500	56.500
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	53.778.320	53.172.860
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	0	37.573.562	37.573.562
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	0	0	3.956.900	3.956.900
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0	0	0	1.000.000	1.000.000
392	DIFUSÃO CULTURAL	0	0	0	21.659.375	22.162.530
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	5.500.198	5.500.198
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	70.918.646	70.918.646
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	45.449.709	45.081.147
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	7.100.000	7.366.257

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**58.174.791**		**44.575.557**	**7.366.257**				**110.116.605**
1050			**505.590**					**505.590**
1056	**12.743.855**							**12.743.855**
Total	**70.918.646**	**0**	**45.081.147**	**7.366.257**	**0**	**0**	**0**	**123.366.050**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42202 FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL - BN

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**100.147.020**
	Atividade								**57.129.760**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	13 122							**25.284.474**
0032 2000 **0033**	Administração da Unidade - **No Estado do Rio de Janeiro**								25.284.474
			F	3-ODC	2	90	0	1000	19.306.487
			F	3-ODC	2	90	9	1000	4.977.987
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.000.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 331							**714.857**
0032 2004 **0033**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								714.857
			F	3-ODC	1	90	0	1000	714.857
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	13 122							**27.888.386**
0032 20TP **0033**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								27.888.386
			F	1-PES	1	90	0	1000	27.888.386
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 331							**3.242.043**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								3.242.043
			F	3-ODC	1	90	0	1000	3.242.043
	Operação Especial								**43.017.260**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**37.573.562**
0032 0181 **0033**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								37.573.562
			S	1-PES	1	90	0	1000	24.829.707
			S	1-PES	1	90	0	1056	12.743.855
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	13 846							**5.443.698**
0032 09HB **0033**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio de Janeiro**								5.443.698
			F	1-PES	0	91	0	1000	5.443.698
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0033**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado do Rio de Janeiro**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**43.500**
	Operação Especial								**43.500**
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**43.500**
0910 00UU **0002**	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								43.500
			F	3-ODC	2	80	0	1000	34.800
			F	3-ODC	2	80	9	1000	8.700
5125	**Direito à Cultura**								**23.162.530**
	Atividade								**23.162.530**
5125 **20ZF**	**Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**	13 392							**3.655.462**
5125 20ZF **0001**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **Nacional**								2.596.750
	Projeto apoiado (unidade): 142		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.918.750
			F	3-ODC	2	90	9	1000	492.000
			F	3-ODC	2	91	0	1000	28.800
			F	3-ODC	2	91	9	1000	7.200
			F	4-INV	6	90	0	1000	150.000
5125 20ZF **0017**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado do Tocantins**								150.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	150.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42202 FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL - BN

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5125 20ZF **0035**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado de São Paulo**								200.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
5125 20ZF **0043**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado do Rio Grande do Sul**								158.712
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	1000	158.712
5125 20ZF **3284**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ**								450.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	99	0	1000	450.000
5125 20ZF **3300**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Município de Guapimirim - RJ**								100.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	100.000
5125 **20ZH**	**Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro**	13 391							**1.000.000**
5125 20ZH **0001**	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - **Nacional**								1.000.000
	Bem preservado (unidade): 13.800.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	800.000
			F	3-ODC	2	90	9	1000	200.000
5125 **211F**	**Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais**	13 392							**18.507.068**
5125 211F **0001**	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - **Nacional**								18.507.068
	Público atendido (unidade): 95.000.001		F	3-ODC	2	90	0	1000	9.723.664
			F	3-ODC	2	90	0	1050	404.472
			F	3-ODC	2	90	9	1000	2.511.557
			F	3-ODC	2	90	9	1050	101.118
			F	4-INV	2	90	0	1000	100.000
			F	4-INV	3	90	0	1000	5.666.257
Total									**123.366.050**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42203 FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		0	0	0	29.642.288	34.880.588
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	22.317.919	22.000.815
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	13.000	13.000
5125	DIREITO À CULTURA	0	0	0	7.311.369	12.866.773
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	2.198.430	2.198.430
13	CULTURA	0	0	0	27.430.858	32.669.158
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	13.000	13.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	18.891.991	18.574.887
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	0	2.198.430	2.198.430
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	0	0	507.818	507.818
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0	0	0	3.050.000	2.977.004
392	DIFUSÃO CULTURAL	0	0	0	4.261.369	9.889.769
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	732.680	732.680
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	8.823.101	8.823.101
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	20.639.187	25.837.487
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	180.000	220.000

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**7.138.309**		**25.837.487**	**220.000**				**33.195.796**
1056	**1.684.792**							**1.684.792**
Total	**8.823.101**	**0**	**25.837.487**	**220.000**	**0**	**0**	**0**	**34.880.588**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42203 FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**22.000.815**
	Atividade								**19.082.705**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	13 122							**12.532.896**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								12.532.896
			F	3-ODC	2	90	0	1000	9.842.896
			F	3-ODC	2	90	9	1000	2.540.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	150.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 331							**90.724**
0032 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								90.724
			F	3-ODC	1	90	0	1000	90.724
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	13 122							**5.891.991**
0032 20TP **0053**	Ativos Civis da União - **No Distrito Federal**								5.891.991
			F	1-PES	1	90	0	1000	5.891.991
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 331							**417.094**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								417.094
			F	3-ODC	1	90	0	1000	417.094
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	13 122							**150.000**
0032 216H **0053**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Distrito Federal**								150.000
	Agente público beneficiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	1000	120.000
			F	3-ODC	2	90	9	1000	30.000
	Operação Especial								**2.918.110**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**2.198.430**
0032 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Distrito Federal**								2.198.430
			S	1-PES	1	90	0	1000	513.638
			S	1-PES	1	90	0	1056	1.684.792
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	13 846							**719.680**
0032 09HB **0053**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Distrito Federal**								719.680
			F	1-PES	0	91	0	1000	719.680
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0053**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Distrito Federal**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
5125	**Direito à Cultura**								**12.866.773**
	Atividade								**12.796.773**
5125 **20ZF**	**Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**	13 392							**9.819.769**
5125 20ZF **0001**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **Nacional**								4.503.184
	Projeto apoiado (unidade): 15		F	3-ODC	2	90	0	1000	3.184.910
			F	3-ODC	2	90	9	1000	818.274
			F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
5125 20ZF **0002**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **Exterior**								100.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	80.000
			F	3-ODC	2	90	9	1000	20.000
5125 20ZF **0027**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado de Alagoas**								550.000
	Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	99	0	1000	550.000
5125 20ZF **0028**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado de Sergipe**								200.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42203 FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5125 20ZF **0029**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado da Bahia**								486.585
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	1000	486.585
5125 20ZF **0031**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado de Minas Gerais**								100.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	100.000
5125 20ZF **0033**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado do Rio de Janeiro**								2.500.000
	Projeto apoiado (unidade): 13		F	3-ODC	6	99	0	1000	2.460.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	40.000
5125 20ZF **0053**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Distrito Federal**								1.380.000
	Projeto apoiado (unidade): 8		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.380.000
5125 **20ZH**	**Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro**	13 391							**2.977.004**
5125 20ZH **0001**	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - **Nacional**								2.977.004
	Bem preservado (unidade): 143		F	3-ODC	2	90	0	1000	2.367.004
			F	3-ODC	2	90	9	1000	610.000
	Projeto								**70.000**
5125 **14U2**	**Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais**	13 392							**70.000**
5125 14U2 **0001**	Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais - **Nacional**								70.000
	Espaço cultural implantado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	32.000
			F	3-ODC	2	90	9	1000	8.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	30.000
Total									**34.880.588**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42204 INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		0	0	0	570.598.786	578.312.259
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	325.229.529	322.664.477
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	13.000	13.000
5125	DIREITO À CULTURA	0	0	0	245.356.257	255.634.782
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	95.353.336	95.353.336
13	CULTURA	0	0	0	475.232.450	482.945.923
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	13.000	13.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	198.935.591	196.479.874
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	0	0	1.200.000	1.090.665
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	0	95.353.336	95.353.336
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	0	0	12.066.179	12.066.179
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0	0	0	243.356.257	253.334.782
392	DIFUSÃO CULTURAL	0	0	0	2.000.000	2.300.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	17.687.423	17.687.423
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	216.776.350	216.776.350
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	136.066.179	150.068.726
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	217.756.257	211.467.183

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**175.400.015**		**148.913.398**	**211.467.183**				**535.780.596**
1050			**801.747**					**801.747**
1052			**353.581**					**353.581**
1056	**41.376.335**							**41.376.335**
Total	**216.776.350**	**0**	**150.068.726**	**211.467.183**	**0**	**0**	**0**	**578.312.259**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42204 INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**322.664.477**
	Atividade								**209.636.718**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	13 122							**92.544.283**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								92.544.283
			F	3-ODC	2	90	0	1000	71.240.606
			F	3-ODC	2	90	9	1000	18.400.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	2.903.677
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 331							**2.155.824**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								2.155.824
			F	3-ODC	1	90	0	1000	2.155.824
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	13 122							**103.735.591**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								103.735.591
			F	1-PES	1	90	0	1000	103.735.591
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 331							**9.910.355**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								9.910.355
			F	3-ODC	1	90	0	1000	9.910.355
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	13 122							**200.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								200.000
	Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	1000	160.000
			F	3-ODC	2	90	9	1000	40.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	13 128							**1.090.665**
0032 4572 **0001**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **Nacional**								1.090.665
	Servidor capacitado (unidade): 360		F	3-ODC	2	90	0	1000	872.532
			F	3-ODC	2	90	9	1000	218.133
	Operação Especial								**113.027.759**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**95.353.336**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								95.353.336
			S	1-PES	1	90	0	1000	53.977.001
			S	1-PES	1	90	0	1056	41.376.335
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	13 846							**17.674.423**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								17.674.423
			F	1-PES	0	91	0	1000	17.674.423
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **Nacional**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
5125	**Direito à Cultura**								**255.634.782**
	Atividade								**54.387.245**
5125 **20ZH**	**Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro**	13 391							**52.087.245**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42204 INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5125 20ZH **0001**	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - **Nacional**								33.957.245
	Bem preservado (unidade): 2.082		F	3-ODC	2	80	0	1000	45.402
			F	3-ODC	2	80	9	1000	11.350
			F	3-ODC	2	90	0	1000	20.449.897
			F	3-ODC	2	90	9	1000	5.269.471
			F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
			F	3-ODC	6	90	0	1000	1.150.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
			F	3-ODC	8	90	0	1000	1.580.156
			F	4-INV	2	90	0	1000	2.680.735
			F	4-INV	8	90	0	1000	2.370.234
5125 20ZH **0026**	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - **No Estado de Pernambuco**								300.000
	Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	1000	300.000
5125 20ZH **0027**	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - **No Estado de Alagoas**								815.000
	Bem preservado (unidade): 2		F	4-INV	6	90	0	1000	815.000
5125 20ZH **0029**	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - **No Estado da Bahia**								600.000
	Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	300.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	300.000
5125 20ZH **0031**	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - **No Estado de Minas Gerais**								200.000
	Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	1000	200.000
5125 20ZH **0032**	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - **No Estado do Espírito Santo**								2.000.000
	Bem preservado (unidade): 2		F	3-ODC	7	90	0	1000	2.000.000
5125 20ZH **0033**	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - **No Estado do Rio de Janeiro**								3.815.000
	Bem preservado (unidade): 4		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.100.000
			F	3-ODC	6	90	0	1000	2.715.000
5125 20ZH **0035**	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - **No Estado de São Paulo**								1.000.000
	Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
5125 20ZH **0040**	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - **Na Região Sul**								300.000
	Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	1000	300.000
5125 20ZH **0042**	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - **No Estado de Santa Catarina**								1.000.000
	Bem preservado (unidade): 2		F	4-INV	6	90	0	1000	1.000.000
5125 20ZH **0043**	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - **No Estado do Rio Grande do Sul**								850.000
	Bem preservado (unidade): 2		F	3-ODC	6	90	0	1000	600.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	250.000
5125 20ZH **0052**	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - **No Estado de Goiás**								1.400.000
	Bem preservado (unidade): 3		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	400.000
5125 20ZH **0053**	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - **No Distrito Federal**								1.700.000
	Bem preservado (unidade): 4		F	3-ODC	6	90	0	1000	500.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.200.000
5125 20ZH **1436**	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - **No Município de João Pessoa - PB**								1.500.000
	Bem preservado (unidade): 3		F	3-ODC	6	90	0	1000	1.500.000
5125 20ZH **3341**	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - **No Município do Rio de Janeiro - RJ**								1.450.000
	Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.450.000
5125 20ZH **3574**	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - **No Município de Guaratinguetá - SP**								250.000
	Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	250.000
5125 20ZH **3709**	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - **No Município de Mogi das Cruzes - SP**								250.000
	Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	250.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42204 INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5125 20ZH **7066**	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - **Instituto do Ceará (Histórico, Geográfico e Antropológico) - No Estado do Ceará**								200.000
	Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
5125 20ZH **7067**	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - **Catedral Metropolitana de Aracaju - No Estado de Sergipe**								500.000
	Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
5125 **211F**	**Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais**	13 392							**2.300.000**
5125 211F **0001**	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - **Nacional**								2.000.000
	Público atendido (unidade): 178.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	675.738
			F	3-ODC	2	90	0	1050	641.398
			F	3-ODC	2	90	0	1052	282.865
			F	3-ODC	2	90	9	1000	168.934
			F	3-ODC	2	90	9	1050	160.349
			F	3-ODC	2	90	9	1052	70.716
5125 211F **0033**	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - **No Estado do Rio de Janeiro**								300.000
	Público atendido (unidade): 50		F	3-ODC	6	90	0	1000	300.000
	Projeto								**201.247.537**
5125 **5538**	**Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados**	13 391							**201.247.537**
5125 5538 **0001**	Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados - **Nacional**								200.747.537
	Projeto realizado (unidade): 15		F	4-INV	3	90	0	1000	199.977.537
			F	4-INV	6	90	0	1000	770.000
5125 5538 **0026**	Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados - **No Estado de Pernambuco**								500.000
	Projeto realizado (unidade): 3		F	3-ODC	6	90	0	1000	500.000
Total									**578.312.259**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42205 FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		0	0	0	178.092.187	225.378.946
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	91.838.588	91.050.562
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	13.000	13.000
5125	DIREITO À CULTURA	0	0	0	86.240.599	134.315.384
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	31.048.576	31.048.576
13	CULTURA	0	0	0	147.030.611	194.317.370
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	13.000	13.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	55.111.957	54.323.931
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	0	31.048.576	31.048.576
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	0	0	2.414.587	2.414.587
392	DIFUSÃO CULTURAL	0	0	0	86.240.599	134.315.384
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	3.276.468	3.276.468
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	55.287.001	55.287.001
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	118.905.186	143.808.001
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	3.900.000	26.283.944

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**47.647.129**		**143.749.972**	**26.283.944**				**217.681.045**
1050			**58.029**					**58.029**
1056	**7.639.872**							**7.639.872**
Total	**55.287.001**	**0**	**143.808.001**	**26.283.944**	**0**	**0**	**0**	**225.378.946**

Poder Executivo

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42205 FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**91.050.562**
	Atividade								**56.738.518**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	13 122							**32.861.974**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								32.861.974
			F	3-ODC	2	90	0	1000	25.281.695
			F	3-ODC	2	90	0	1050	46.080
			F	3-ODC	2	90	9	1000	6.517.429
			F	3-ODC	2	90	9	1050	11.520
			F	3-ODC	2	91	0	1000	4.200
			F	3-ODC	2	91	9	1000	1.050
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.000.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 331							**543.888**
0032 2004 **0033**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								543.888
			F	3-ODC	1	90	0	1000	543.888
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	13 122							**20.961.957**
0032 20TP **0033**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								20.961.957
			F	1-PES	1	90	0	1000	20.961.957
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 331							**1.870.699**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.870.699
			F	3-ODC	1	90	0	1000	1.870.699
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	13 122							**500.000**
0032 216H **0033**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Rio de Janeiro**								500.000
	Agente público beneficiado (unidade): 28		F	3-ODC	2	90	0	1000	400.000
			F	3-ODC	2	90	9	1000	100.000
	Operação Especial								**34.312.044**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**31.048.576**
0032 0181 **0033**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								31.048.576
			S	1-PES	1	90	0	1000	23.408.704
			S	1-PES	1	90	0	1056	7.639.872
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	13 846							**3.263.468**
0032 09HB **0033**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio de Janeiro**								3.263.468
			F	1-PES	0	91	0	1000	3.263.468
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0033**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado do Rio de Janeiro**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
5125	**Direito à Cultura**								**134.315.384**
	Atividade								**114.615.384**
5125 **20ZF**	**Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**	13 392							**84.034.790**
5125 20ZF **0001**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **Nacional**								52.171.298
	Projeto apoiado (unidade): 21		F	3-ODC	2	90	0	1000	40.792.835
			F	3-ODC	2	90	0	1050	343
			F	3-ODC	2	90	9	1000	10.528.034
			F	3-ODC	2	90	9	1050	86
			F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	650.000

Poder Executivo

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42205 FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5125 20ZF **0002**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **Exterior**								2.143.491
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	80	0	1000	1.703.491
			F	3-ODC	2	80	9	1000	440.000
5125 20ZF **0013**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado do Amazonas**								200.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
5125 20ZF **0014**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado de Roraima**								300.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	99	0	1000	300.000
5125 20ZF **0021**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado do Maranhão**								400.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	1000	400.000
5125 20ZF **0022**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado do Piauí**								300.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	1000	300.000
5125 20ZF **0024**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado do Rio Grande do Norte**								1.550.000
	Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	6	30	0	1000	500.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	850.000
5125 20ZF **0026**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado de Pernambuco**								850.000
	Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	50	0	1000	700.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	150.000
5125 20ZF **0028**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado de Sergipe**								200.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	1000	200.000
5125 20ZF **0029**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado da Bahia**								200.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
5125 20ZF **0031**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado de Minas Gerais**								950.000
	Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	6	50	0	1000	950.000
5125 20ZF **0032**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado do Espírito Santo**								3.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 15		F	3-ODC	6	99	0	1000	3.000.000
5125 20ZF **0033**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado do Rio de Janeiro**								7.300.000
	Projeto apoiado (unidade): 37		F	3-ODC	6	50	0	1000	3.900.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	2.350.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	1.050.000
5125 20ZF **0035**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado de São Paulo**								3.220.000
	Projeto apoiado (unidade): 9		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.220.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.400.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	600.000
5125 20ZF **0042**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado de Santa Catarina**								5.900.000
	Projeto apoiado (unidade): 30		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.000.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
			F	3-ODC	7	90	0	1000	4.700.000
5125 20ZF **0043**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado do Rio Grande do Sul**								1.150.000
	Projeto apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	6	99	0	1000	977.500
			F	4-INV	6	99	0	1000	172.500
5125 20ZF **0052**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado de Goiás**								1
	Projeto apoiado (unidade): 0		F	3-ODC	6	99	0	1000	1
5125 20ZF **0053**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Distrito Federal**								4.200.000
	Projeto apoiado (unidade): 14		F	3-ODC	6	50	0	1000	400.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	3.350.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	450.000
5125 **211F**	**Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais**	13 392							**30.580.594**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42205 FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5125 211F **0001**	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - **Nacional**								30.580.594
	Público atendido (unidade): 235.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	22.069.150
			F	3-ODC	2	90	9	1000	5.700.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	2.811.444
	Projeto								**19.700.000**
5125 **14U2**	**Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais**	13 392							**19.700.000**
5125 14U2 **7130**	Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais - **Requalificação do Complexo Teatro Castro Alves em Salvador - No Estado da Bahia**								19.700.000
	Espaço cultural implantado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	1000	14.000.000
			F	4-INV	7	30	0	1000	5.700.000
Total									**225.378.946**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42206 AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		0	0	0	163.530.013	161.740.804
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	153.305.433	152.210.448
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	0	0	1.500.000	1.364.999
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	13.608
5125	DIREITO À CULTURA	0	0	0	8.711.580	8.138.749
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	3.586.518	3.586.518
13	CULTURA	0	0	0	158.430.495	156.762.679
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.513.000	1.377.999
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	13.608
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	130.041.736	129.011.066
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	0	0	211.580	197.972
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	0	0	500.000	500.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	0	0	1.000.000	935.685
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	0	3.586.518	3.586.518
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	0	0	3.734.790	3.734.790
392	DIFUSÃO CULTURAL	0	0	0	5.500.000	5.017.836
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	0	0	3.000.000	2.922.941
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	15.955.389	15.820.388
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	13.608
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	105.915.243	105.915.243
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	47.854.770	46.353.782
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	9.760.000	9.458.171
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	13.608

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**102.328.725**		**43.827.534**	**9.458.171**				**155.614.430**
1052			**2.526.248**				**13.608**	**2.539.856**
1056	**3.586.518**							**3.586.518**
Total	**105.915.243**	**0**	**46.353.782**	**9.458.171**	**0**	**0**	**13.608**	**161.740.804**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42206 AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**152.210.448**
	Atividade								**134.181.541**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	13 122							**40.842.828**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								40.842.828
			F	3-ODC	2	90	0	1000	23.099.337
			F	3-ODC	2	90	0	1052	1.862.621
			F	3-ODC	2	90	9	1000	5.957.044
			F	3-ODC	2	90	9	1052	465.655
			F	4-INV	2	90	0	1000	9.458.171
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 331							**569.649**
0032 2004 **0033**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								569.649
			F	3-ODC	1	90	0	1000	569.649
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	13 122							**87.873.336**
0032 20TP **0033**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								87.873.336
			F	1-PES	1	90	0	1000	87.873.336
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 331							**3.165.141**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								3.165.141
			F	3-ODC	1	90	0	1000	3.165.141
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	13 122							**294.902**
0032 216H **0033**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Rio de Janeiro** Agente público beneficiado (unidade): 8								294.902
			F	3-ODC	2	90	0	1000	235.922
			F	3-ODC	2	90	9	1000	58.980
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	13 128							**500.000**
0032 4572 **0001**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **Nacional** Servidor capacitado (unidade): 280								500.000
			F	3-ODC	2	90	0	1000	400.000
			F	3-ODC	2	90	9	1000	100.000
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	13 131							**935.685**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública - **Nacional**								935.685
			F	3-ODC	2	90	0	1000	748.548
			F	3-ODC	2	90	9	1000	187.137
	Operação Especial								**18.028.907**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**3.586.518**
0032 0181 **0033**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								3.586.518
			S	1-PES	1	90	0	1056	3.586.518
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	13 846							**14.442.389**
0032 09HB **0033**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio de Janeiro**								14.442.389
			F	1-PES	0	91	0	1000	14.442.389
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0033**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado do Rio de Janeiro**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**1.364.999**
	Operação Especial								**1.364.999**
0910 **00S0**	**Contribuição ao Programa Ibermedia**	28 846							**1.364.999**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42206 AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00S0 **0002**	Contribuição ao Programa Ibermedia - **Exterior**								1.364.999
			F	3-ODC	2	80	0	1000	1.084.802
			F	3-ODC	2	80	9	1000	280.197
0999	**Reserva de Contingência**								**13.608**
	Operação Especial								**13.608**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**13.608**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								13.608
			F	9-RES	0	99	0	1052	13.608
5125	**Direito à Cultura**								**8.138.749**
	Atividade								**8.138.749**
5125 **20ZI**	**Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória nº 2.228-1/2001)**	13 392							**5.017.836**
5125 20ZI **0001**	Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória nº 2.228-1/2001) - **Nacional**								5.017.836
	Projeto apoiado (unidade): 276		F	3-ODC	2	60	0	1000	3.616.615
			F	3-ODC	2	60	9	1000	934.147
			F	3-ODC	2	90	0	1000	373.659
			F	3-ODC	2	90	9	1000	93.415
5125 **20ZJ**	**Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual**	13 125							**197.972**
5125 20ZJ **0001**	Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual - **Nacional**								197.972
	Ação regulatória realizada (unidade): 25		F	3-ODC	2	90	0	1052	158.378
			F	3-ODC	2	90	9	1052	39.594
5125 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	13 571							**2.922.941**
5125 212H **0001**	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - **Nacional**								2.922.941
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	1000	2.322.941
			F	3-ODC	2	50	9	1000	600.000
Total									**161.740.804**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42207 INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		0	0	0	186.084.521	180.598.627
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	107.909.559	107.255.951
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	0	0	460.000	460.000
5125	DIREITO À CULTURA	0	0	0	77.701.962	72.869.676
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	28.357.641	28.357.641
13	CULTURA	0	0	0	157.253.880	151.767.986
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	473.000	473.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	67.827.093	67.173.485
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	0	28.357.641	28.357.641
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	0	0	4.461.231	4.461.231
392	DIFUSÃO CULTURAL	0	0	0	76.426.716	71.627.186
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	0	0	1.275.246	1.242.490
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	7.736.594	7.736.594
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	75.201.328	75.201.328
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	105.583.193	100.340.830
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	5.300.000	5.056.469

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**58.197.045**		**98.539.194**	**5.056.469**				**161.792.708**
1050			**1.801.636**					**1.801.636**
1056	**17.004.283**							**17.004.283**
Total	**75.201.328**	**0**	**100.340.830**	**5.056.469**	**0**	**0**	**0**	**180.598.627**

Poder Executivo

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42207 INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**107.255.951**
	Atividade								**71.634.716**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	13 122							**27.526.392**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								27.526.392
			F	3-ODC	2	90	0	1000	20.981.843
			F	3-ODC	2	90	9	1000	5.405.000
			F	3-ODC	2	91	0	1000	124.000
			F	3-ODC	2	91	9	1000	31.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	984.549
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 331							**669.992**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								669.992
			F	3-ODC	1	90	0	1000	669.992
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	13 122							**39.567.093**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								39.567.093
			F	1-PES	1	90	0	1000	39.567.093
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 331							**3.791.239**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								3.791.239
			F	3-ODC	1	90	0	1000	3.791.239
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	13 122							**80.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								80.000
	Agente público beneficiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	1000	64.000
			F	3-ODC	2	90	9	1000	16.000
	Operação Especial								**35.621.235**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**28.357.641**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								28.357.641
			S	1-PES	1	90	0	1000	11.353.358
			S	1-PES	1	90	0	1056	17.004.283
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	13 846							**7.263.594**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								7.263.594
			F	1-PES	0	91	0	1000	7.263.594
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **Nacional**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**460.000**
	Operação Especial								**460.000**
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**460.000**
0910 00UU **0002**	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								460.000
			F	3-ODC	2	80	0	1000	368.000
			F	3-ODC	2	80	9	1000	92.000
5125	**Direito à Cultura**								**72.869.676**
	Atividade								**66.899.120**
5125 **20ZF**	**Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**	13 392							**12.841.661**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42207 INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5125 20ZF **0001**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **Nacional**								8.142.821
	Projeto apoiado (unidade): 53		F	3-ODC	2	90	0	1000	6.360.821
			F	3-ODC	2	90	9	1000	1.642.000
			F	3-ODC	2	91	0	1000	32.000
			F	3-ODC	2	91	9	1000	8.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	100.000
5125 20ZF **0029**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado da Bahia**								200.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
5125 20ZF **0033**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado do Rio de Janeiro**								3.098.840
	Projeto apoiado (unidade): 15		F	3-ODC	6	50	0	1000	2.318.840
			F	3-ODC	6	90	0	1000	250.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	30.000
5125 20ZF **0041**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado do Paraná**								200.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
5125 20ZF **1436**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Município de João Pessoa - PB**								200.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
5125 20ZF **3341**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Município do Rio de Janeiro - RJ**								1.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.000.000
5125 **211F**	**Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais**	13 392							**52.814.969**
5125 211F **0001**	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - **Nacional**								52.814.969
	Público atendido (unidade): 965.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	40.473.791
			F	3-ODC	2	90	0	1050	1.441.309
			F	3-ODC	2	90	9	1000	10.452.205
			F	3-ODC	2	90	9	1050	360.327
			F	4-INV	2	90	0	1000	87.337
5125 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	13 571							**1.242.490**
5125 212H **0001**	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - **Nacional**								1.242.490
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	1000	987.441
			F	3-ODC	2	50	9	1000	255.049
	Projeto								**5.970.556**
5125 **14U2**	**Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais**	13 392							**5.970.556**
5125 14U2 **0001**	Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais - **Nacional**								5.970.556
	Espaço cultural implantado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.681.622
			F	3-ODC	2	90	9	1000	434.351
			F	4-INV	2	90	0	1000	3.854.583
Total									**180.598.627**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42902 FUNDO NACIONAL DE CULTURA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		0	0	0	1.507.489.645	1.617.868.635
Programa						
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	854.989.645	856.147.314
5125	DIREITO À CULTURA	0	0	0	652.500.000	761.721.321
Funcao						
13	CULTURA	0	0	0	652.500.000	761.721.321
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	854.989.645	856.147.314
Subfuncao						
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0	0	0	250.000	450.000
392	DIFUSÃO CULTURAL	0	0	0	52.000.000	159.871.320
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	0	0	0	600.000.000	600.000.000
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0	0	0	250.000	1.400.001
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	854.989.645	856.147.314
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	51.250.000	155.028.282
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	1.250.000	6.693.039
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	0	0	0	600.000.000	600.000.000
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	854.989.645	856.147.314

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000			**104.935.951**	**5.443.039**				**110.378.990**
1029					**600.000.000**		**55.608.501**	**655.608.501**
1050			**50.092.331**	**1.250.000**			**127.201.343**	**178.543.674**
1052							**484.577**	**484.577**
1121							**672.852.893**	**672.852.893**
Total	**0**	**0**	**155.028.282**	**6.693.039**	**600.000.000**	**0**	**856.147.314**	**1.617.868.635**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42902 FUNDO NACIONAL DE CULTURA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								**856.147.314**
	Operação Especial								**856.147.314**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**856.147.314**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								856.147.314
			F	9-RES	0	99	0	1029	55.608.501
			F	9-RES	0	99	0	1050	127.201.343
			F	9-RES	0	99	0	1052	484.577
			F	9-RES	0	99	0	1121	672.852.893
5125	**Direito à Cultura**								**761.721.321**
	Atividade								**159.121.320**
5125 **20ZF**	**Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**	13 392							**141.828.989**
5125 20ZF **0001**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **Nacional**								45.565.195
	Projeto apoiado (unidade): 4.500		F	3-ODC	2	30	0	1050	9.600.000
			F	3-ODC	2	30	9	1050	2.400.000
			F	3-ODC	2	40	0	1050	9.600.000
			F	3-ODC	2	40	9	1050	2.400.000
			F	3-ODC	2	50	0	1050	7.200.000
			F	3-ODC	2	50	9	1050	1.800.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	7.790.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.800.000
			F	3-ODC	8	30	0	1000	790.078
			F	3-ODC	8	40	0	1000	790.079
			F	4-INV	2	90	0	1050	1.000.000
			F	4-INV	8	30	0	1000	197.519
			F	4-INV	8	40	0	1000	197.519
5125 20ZF **0011**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado de Rondônia**								260.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	260.000
5125 20ZF **0014**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado de Roraima**								1.500.004
	Projeto apoiado (unidade): 8		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.500.004
5125 20ZF **0024**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado do Rio Grande do Norte**								1.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	6	30	0	1000	1.000.000
5125 20ZF **0025**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado da Paraíba**								500.000
	Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
5125 20ZF **0026**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado de Pernambuco**								500.000
	Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
5125 20ZF **0028**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado de Sergipe**								750.000
	Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	99	0	1000	750.000
5125 20ZF **0029**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado da Bahia**								100.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	1000	100.000
5125 20ZF **0031**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado de Minas Gerais**								5.350.001
	Projeto apoiado (unidade): 27		F	3-ODC	6	40	0	1000	1
			F	3-ODC	6	50	0	1000	500.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	4.850.000
5125 20ZF **0033**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado do Rio de Janeiro**								15.200.000
	Projeto apoiado (unidade): 76		F	3-ODC	6	30	0	1000	400.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	10.750.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.942.000
			F	4-INV	6	30	0	1000	600.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	1.508.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42902 FUNDO NACIONAL DE CULTURA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5125 20ZF **0035**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado de São Paulo**								34.560.000
	Projeto apoiado (unidade): 232		F	3-ODC	6	50	0	1000	4.900.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	29.660.000
5125 20ZF **0041**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado do Paraná**								1.200.000
	Projeto apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
5125 20ZF **0042**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado de Santa Catarina**								500.000
	Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	99	0	1000	470.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	30.000
5125 20ZF **0043**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado do Rio Grande do Sul**								3.256.954
	Projeto apoiado (unidade): 9		F	3-ODC	6	50	0	1000	2.156.954
			F	3-ODC	6	99	0	1000	900.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	200.000
5125 20ZF **0050**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **Na Região Centro-Oeste**								4.500.000
	Projeto apoiado (unidade): 23		F	3-ODC	6	99	0	1000	4.500.000
5125 20ZF **0051**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado de Mato Grosso**								1.750.000
	Projeto apoiado (unidade): 9		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.750.000
5125 20ZF **0052**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado de Goiás**								2.678.834
	Projeto apoiado (unidade): 13		F	3-ODC	6	50	0	1000	500.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	2.178.834
5125 20ZF **0053**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Distrito Federal**								8.772.208
	Projeto apoiado (unidade): 32		F	3-ODC	6	50	0	1000	8.512.208
			F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	60.000
5125 20ZF **0054**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								3.500.000
	Projeto apoiado (unidade): 18		F	3-ODC	6	99	0	1000	3.500.000
5125 20ZF **5241**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Município de Jaraguari - MS**								420.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	1000	420.000
5125 20ZF **7200**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **MOVCEUS do Programa Territórios da Cultura - No Estado do Tocantins**								900.000
	Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	6	40	0	1000	200.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	500.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	200.000
5125 20ZF **7202**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **Liga João Nogueira - No Município do Rio de Janeiro - RJ**								200.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
5125 20ZF **7203**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **Instituto de Desenvolvimento Ambiental e Sustentabilidade Arvoredo - Nacional**								5.800.000
	Projeto apoiado (unidade): 29		F	3-ODC	6	50	0	1000	5.800.000
5125 20ZF **7204**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **Instituto Brasil Sapiens - No Distrito Federal**								750.000
	Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	30	0	1000	750.000
5125 20ZF **7205**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **Associação Cultural Gingado Capoeira - No Distrito Federal**								300.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	300.000
5125 20ZF **7206**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **Instituto Conecta Brasil - No Distrito Federal**								1.400.000
	Projeto apoiado (unidade): 7		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.400.000
5125 20ZF **7207**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **Instituto Lumiart - No Distrito Federal**								235.793
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	235.793
5125 20ZF **7208**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **Instituto Cultural e Social do Distrito Federal - Nacional**								380.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	380.000
5125 **20ZH**	**Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro**	13 391							**450.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42902 FUNDO NACIONAL DE CULTURA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5125 20ZH **0001**	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - **Nacional**								250.000
	Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1050	200.000
			F	3-ODC	2	90	9	1050	50.000
5125 20ZH **0025**	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - **No Estado da Paraíba**								200.000
	Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
5125 **20ZK**	**Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)**	13 392							**16.842.331**
5125 20ZK **0001**	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006) - **Nacional**								16.842.331
	Financiamento gerenciado (unidade): 600		F	3-ODC	2	90	0	1050	13.473.865
			F	3-ODC	2	90	9	1050	3.368.466
	Projeto								**1.200.000**
5125 **14U2**	**Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais**	13 392							**1.200.000**
5125 14U2 **0035**	Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais - **No Estado de São Paulo**								200.000
	Espaço cultural implantado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	1000	200.000
5125 14U2 **7129**	Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais - **Reforma de Espaço Cultural - No Estado de Alagoas**								1.000.000
	Espaço cultural implantado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	1000	1.000.000
	Operação Especial								**601.400.001**
5125 **006A**	**Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual**	13 691							**600.000.000**
5125 006A **0001**	Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual - **Nacional**								600.000.000
	Investimento realizado (unidade): 600		F	5-IFI	0	90	0	1029	600.000.000
5125 **00VF**	**Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais**	13 845							**1.400.001**
5125 00VF **0001**	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - **Nacional**								250.000
	Equipamento cultural apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	1050	250.000
5125 00VF **0035**	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - **No Estado de São Paulo**								1.150.001
	Equipamento cultural apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	99	0	1000	1.150.001
Total									**1.617.868.635**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		2.605.592.529	2.963.602.794	3.552.346.990	3.646.211.079	3.662.563.399
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	1.999.585.952	2.046.752.753	2.045.317.358	2.308.169.527	2.280.584.578
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	51.560.986	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	159.263	206.875	206.875	355.546	355.546
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	366.099.966	366.099.966	305.083.056	337.457.890
1041	CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	197.676.040	197.920.000	527.055.909	0	0
1043	QUALIDADE AMBIENTAL URBANA	16.798.681	6.450.000	43.257.613	0	0
1058	MUDANÇA DO CLIMA	1.309.392	4.270.000	9.441.066	0	0
1158	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA	0	0	0	14.102.361	24.794.441
1189	BIOECONOMIA PARA UM NOVO CICLO DE PROSPERIDADE	0	0	0	178.735.289	164.513.733
1190	QUALIDADE AMBIENTAL NAS CIDADES E NO CAMPO	0	0	0	29.101.185	30.918.534
2223	A HORA DO TURISMO	2.270.531	1.320.000	1.320.000	0	0
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	910.000	1.083.200	1.049.799	0	0
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	0	0	1.293.200	1.193.244
6014	PREVENÇÃO E CONTROLE DO DESMATAMENTO E DOS INCÊNDIOS NOS BIOMAS	335.321.685	339.500.000	558.598.404	0	0
6114	PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E COMBATE AO DESMATAMENTO E INCÊNDIOS	0	0	0	809.370.915	822.745.433
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	749.685.190	748.893.938	748.893.938	820.089.671	820.089.671
18	GESTÃO AMBIENTAL	1.804.187.091	1.848.402.015	2.437.146.211	2.520.682.806	2.504.660.292
28	ENCARGOS ESPECIAIS	51.720.248	206.875	206.875	355.546	355.546
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	366.099.966	366.099.966	305.083.056	337.457.890
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.045.538.826	1.077.175.845	1.075.740.450	1.242.373.034	1.215.319.597
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	276.971.909	301.500.000	475.598.404	430.550.000	406.843.156
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.194.105	1.603.200	8.401.532	6.347.074	16.575.351
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	0	0	1.905.610	1.734.103
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	0	0	4.000.000	3.639.995
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	749.685.190	748.893.938	748.893.938	820.089.671	820.089.671
301	ATENÇÃO BÁSICA	45.626.594	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	48.369.221	48.369.221	61.840.507	61.840.507
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	170.545.414	166.020.000	486.411.785	464.542.447	491.976.459
542	CONTROLE AMBIENTAL	100.574.369	73.600.000	157.634.235	126.868.429	125.257.087
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	0	200.000	5.200.000	495.000	463.164
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	1.730.000	6.300.000	6.156.835	3.800.000	3.050.168
695	TURISMO	2.270.531	1.320.000	1.320.000	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	210.455.591	172.520.624	172.520.624	178.316.251	178.316.251
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	366.099.966	366.099.966	305.083.056	337.457.890
UO						
44101	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	202.849.081	441.826.787	729.422.358	628.421.204	687.388.545
44102	SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO - SFB	0	0	0	100.132.074	96.714.250
44201	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA	1.594.650.704	1.689.762.968	1.868.874.079	1.885.587.956	1.872.781.174
44206	INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO - JBRJ	76.685.679	80.104.028	79.409.949	86.828.054	85.021.241
44207	INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE	730.867.301	711.888.431	834.620.024	875.637.268	850.453.666
44901	FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE - FNMA	8.379	36.520.580	36.520.580	64.578.280	65.178.280
44902	FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA	531.386	3.500.000	3.500.000	5.026.243	5.026.243
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.704.867.232	1.705.041.786	1.705.041.786	1.862.813.930	1.862.813.930
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	854.778.704	869.746.582	1.423.405.919	1.402.900.959	1.382.288.354
4	INVESTIMENTOS	45.946.594	22.714.460	57.799.319	75.413.134	80.003.225
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	366.099.966	366.099.966	305.083.056	337.457.890

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	1.535.194.562		581.385.781	48.118.942				2.164.699.285
1038			116.827.296					116.827.296
1050			261.455.470	8.500.000			14.633	269.970.103
1051				105.700				105.700
1052			112.582.263	7.393.043			972.839	120.948.145
1056	327.619.368							327.619.368
1067			13.817.583					13.817.583
1068			2.000.000				4.908.791	6.908.791
1069			4.166.787	602.964			59.793.896	64.563.647
1070			277.825.900	9.662.026			10.056.224	297.544.150
1072			4.127.274	620.550			278.419	5.026.243
1078							217.846.244	217.846.244
1092							13.577.945	13.577.945
1095			8.000.000	5.000.000			18.108.899	31.108.899
1096			100.000				11.900.000	12.000.000
Total	1.862.813.930	0	1.382.288.354	80.003.225	0	0	337.457.890	3.662.563.399

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Unidade: 44101 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		202.849.081	441.826.787	729.422.358	628.421.204	687.388.545
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	167.261.099	176.449.770	174.800.042	212.240.370	185.892.615
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.247	13.247	63.000	63.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	255.263.770	255.263.770	197.052.534	217.846.244
1041	CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	16.784.012	4.480.000	251.746.620	0	0
1043	QUALIDADE AMBIENTAL URBANA	15.750.027	3.500.000	40.307.613	0	0
1058	MUDANÇA DO CLIMA	783.412	800.000	5.971.066	0	0
1158	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA	0	0	0	9.116.118	20.086.617
1189	BIOECONOMIA PARA UM NOVO CICLO DE PROSPERIDADE	0	0	0	173.841.896	159.293.982
1190	QUALIDADE AMBIENTAL NAS CIDADES E NO CAMPO	0	0	0	18.475.015	20.975.786
2223	A HORA DO TURISMO	2.270.531	1.320.000	1.320.000	0	0
6114	PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E COMBATE AO DESMATAMENTO E INCÊNDIOS	0	0	0	17.632.271	83.230.301
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	16.105.041	15.966.249	15.966.249	17.941.194	17.941.194
18	GESTÃO AMBIENTAL	186.744.040	170.583.521	458.179.092	413.364.476	451.538.107
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.247	13.247	63.000	63.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	255.263.770	255.263.770	197.052.534	217.846.244
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	131.480.911	140.459.483	138.809.755	165.934.703	140.118.460
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.284.105	520.000	7.351.733	5.053.874	15.382.107
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	0	0	1.905.610	1.734.103
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	0	0	4.000.000	3.639.995
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	16.105.041	15.966.249	15.966.249	17.941.194	17.941.194
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.610.147	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	4.847.006	4.847.006	5.943.611	5.943.611
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	15.529.907	3.960.000	244.394.887	191.474.167	242.524.283
542	CONTROLE AMBIENTAL	16.503.439	4.100.000	41.078.679	22.042.259	25.217.132
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	0	200.000	5.200.000	495.000	463.164
695	TURISMO	2.270.531	1.320.000	1.320.000	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	15.065.000	15.190.279	15.190.279	16.578.252	16.578.252
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	255.263.770	255.263.770	197.052.534	217.846.244
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	121.880.854	121.616.011	121.616.011	138.885.759	138.885.759
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.956.972	52.635.546	308.031.021	278.875.693	301.686.501
4	INVESTIMENTOS	26.011.256	12.311.460	44.511.556	13.607.218	28.970.041
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	255.263.770	255.263.770	197.052.534	217.846.244

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**120.944.565**		**301.686.501**	**28.970.041**				**451.601.107**
1056	**17.941.194**							**17.941.194**
1078							**217.846.244**	**217.846.244**
Total	**138.885.759**	**0**	**301.686.501**	**28.970.041**	**0**	**0**	**217.846.244**	**687.388.545**

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Unidade: 44101 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**185.892.615**
	Atividade								**147.796.174**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	18 122							**34.818.929**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								34.818.929
			F	3-ODC	2	90	0	1000	26.915.834
			F	3-ODC	2	90	9	1000	6.946.077
			F	3-ODC	2	91	0	1000	26.935
			F	3-ODC	2	91	9	1000	6.734
			F	4-INV	2	90	0	1000	923.349
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	18 331							**1.003.962**
0032 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								1.003.962
			F	3-ODC	1	90	0	1000	1.003.962
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	18 122							**104.366.313**
0032 20TP **0053**	Ativos Civis da União - **No Distrito Federal**								104.366.313
			F	1-PES	1	90	0	1000	104.366.313
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	18 331							**4.939.649**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								4.939.649
			F	3-ODC	1	90	0	1000	4.939.649
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	18 122							**933.218**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								933.218
	Agente público beneficiado (unidade): 26		F	3-ODC	2	90	0	1000	746.574
			F	3-ODC	2	90	9	1000	186.644
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	18 131							**1.734.103**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública - **Nacional**								1.734.103
			F	3-ODC	2	90	0	1000	1.378.139
			F	3-ODC	2	90	9	1000	355.964
	Projeto								**3.639.995**
0032 **162G**	**Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil**	18 211							**3.639.995**
0032 162G **0001**	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - **Nacional**								3.639.995
	Evento realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	2.892.803
			F	3-ODC	2	90	9	1000	747.192
	Operação Especial								**34.456.446**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**17.941.194**
0032 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Distrito Federal**								17.941.194
			S	1-PES	1	90	0	1056	17.941.194
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	18 846							**16.515.252**
0032 09HB **0053**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Distrito Federal**								16.515.252
			F	1-PES	0	91	0	1000	16.515.252
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**63.000**
	Operação Especial								**63.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**63.000**
0909 00S6 **0053**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Distrito Federal**								63.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	63.000
0999	**Reserva de Contingência**								**217.846.244**
	Operação Especial								**217.846.244**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**217.846.244**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								217.846.244
			F	9-RES	0	99	0	1078	217.846.244

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Unidade: 44101 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1158	**Enfrentamento da Emergência Climática**								**20.086.617**
	Atividade								**20.086.617**
1158 **20VY**	**Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental**	18 128							**15.382.107**
1158 20VY **0001**	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - **Nacional**								4.722.107
	Atividade realizada (unidade): 151		F	3-ODC	2	90	0	1000	3.677.742
			F	3-ODC	2	90	9	1000	944.365
			F	3-ODC	6	50	0	1000	100.000
1158 20VY **0023**	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - **No Estado do Ceará**								3.200.000
	Atividade realizada (unidade): 6		F	3-ODC	6	90	0	1000	3.200.000
1158 20VY **0026**	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - **No Estado de Pernambuco**								1.000.000
	Atividade realizada (unidade): 1		F	4-INV	6	50	0	1000	1.000.000
1158 20VY **0031**	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - **No Estado de Minas Gerais**								1.910.000
	Atividade realizada (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	1000	960.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	600.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	350.000
1158 20VY **0035**	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - **No Estado de São Paulo**								2.000.000
	Atividade realizada (unidade): 254		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.000.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	934.010
			F	4-INV	6	99	0	1000	65.990
1158 20VY **0041**	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - **No Estado do Paraná**								400.000
	Atividade realizada (unidade): 3		F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	200.000
1158 20VY **0043**	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - **No Estado do Rio Grande do Sul**								800.000
	Atividade realizada (unidade): 6		F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	350.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	100.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	150.000
1158 20VY **0052**	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - **No Estado de Goiás**								200.000
	Atividade realizada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
1158 20VY **0053**	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - **No Distrito Federal**								450.000
	Atividade realizada (unidade): 3		F	3-ODC	6	99	0	1000	450.000
1158 20VY **2056**	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - **No Município de Feira de Santana - BA**								200.000
	Atividade realizada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
1158 20VY **3341**	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - **No Município do Rio de Janeiro - RJ**								500.000
	Atividade realizada (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	1000	500.000
1158 **21E4**	**Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima**	18 542							**4.704.510**
1158 21E4 **0001**	Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima - **Nacional**								3.704.510
	Política implementada (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	1000	2.945.586
			F	3-ODC	2	90	9	1000	758.924
1158 21E4 **0031**	Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima - **No Estado de Minas Gerais**								1.000.000
	Política implementada (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
1189	**Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade**								**159.293.982**
	Atividade								**159.293.982**
1189 **20VP**	**Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - Bolsa Verde**	18 541							**141.061.919**
1189 20VP **0001**	Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - Bolsa Verde - **Nacional**								141.061.919
	Família apoiada (unidade): 59.583		F	3-ODC	2	90	0	1000	112.108.081
			F	3-ODC	2	90	9	1000	28.953.838
1189 **21F1**	**Desenvolvimento da Bioeconomia**	18 541							**4.301.185**

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Unidade: 44101 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1189 21F1 **0001**	Desenvolvimento da Bioeconomia - **Nacional**								4.301.185
	Ação implementada (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	1000	3.421.929
			F	3-ODC	2	90	9	1000	879.256
1189 **21F2**	**Gestão Socioambiental dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares**	18 541							**13.930.878**
1189 21F2 **0001**	Gestão Socioambiental dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares - **Nacional**								13.080.878
	Família atendida (unidade): 5.001		F	3-ODC	2	32	0	1000	2.906.470
			F	3-ODC	2	32	9	1000	750.721
			F	3-ODC	2	50	0	1000	1.453.235
			F	3-ODC	2	50	9	1000	375.361
			F	3-ODC	2	90	0	1000	4.840.699
			F	3-ODC	2	90	9	1000	1.245.500
			F	4-INV	2	90	0	1000	808.892
			F	4-INV	6	50	0	1000	700.000
1189 21F2 **0031**	Gestão Socioambiental dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares - **No Estado de Minas Gerais**								450.000
	Família atendida (unidade): 450		F	3-ODC	6	99	0	1000	450.000
1189 21F2 **0032**	Gestão Socioambiental dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares - **No Estado do Espírito Santo**								400.000
	Família atendida (unidade): 400		F	3-ODC	6	99	0	1000	400.000
1190	**Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo**								**20.975.786**
	Atividade								**20.512.622**
1190 **21A9**	**Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental**	18 542							**20.512.622**
1190 21A9 **0001**	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental - **Nacional**								13.815.286
	Ação implementada (unidade): 80		F	3-ODC	2	32	0	1000	5.177.875
			F	3-ODC	2	32	9	1000	1.337.410
			F	3-ODC	2	90	0	1000	2.238.900
			F	3-ODC	2	90	9	1000	569.358
			F	3-ODC	8	90	0	1000	42.605
			F	4-INV	2	32	0	1000	4.391.743
			F	4-INV	8	32	0	1000	2.817
			F	4-INV	8	40	0	1000	7.043
			F	4-INV	8	90	0	1000	47.535
1190 21A9 **0017**	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental - **No Estado do Tocantins**								300.000
	Ação implementada (unidade): 20		F	3-ODC	6	99	0	1000	300.000
1190 21A9 **0028**	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental - **No Estado de Sergipe**								1.300.000
	Ação implementada (unidade): 6		F	4-INV	6	99	0	1000	1.300.000
1190 21A9 **0031**	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental - **No Estado de Minas Gerais**								200.000
	Ação implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
1190 21A9 **0032**	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental - **No Estado do Espírito Santo**								600.000
	Ação implementada (unidade): 4		F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	400.000
1190 21A9 **0033**	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental - **No Estado do Rio de Janeiro**								500.000
	Ação implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	500.000
1190 21A9 **0035**	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental - **No Estado de São Paulo**								2.577.336
	Ação implementada (unidade): 9		F	3-ODC	6	99	0	1000	524.025
			F	4-INV	6	99	0	1000	2.053.311
1190 21A9 **0051**	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental - **No Estado de Mato Grosso**								300.000
	Ação implementada (unidade): 17		F	3-ODC	6	50	0	1000	300.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Unidade: 44101 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1190 21A9 **0052**	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental - **No Estado de Goiás**								200.000
	Ação implementada (unidade): 2		F	4-INV	6	99	0	1000	200.000
1190 21A9 **0053**	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental - **No Distrito Federal**								320.000
	Ação implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	320.000
1190 21A9 **0054**	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								400.000
	Ação implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	400.000
	Projeto								**463.164**
1190 **10TT**	**Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina**	18 543							**463.164**
1190 10TT **0042**	Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina - **No Estado de Santa Catarina**								463.164
	Plano implantado (% de execução física): 30		F	3-ODC	2	90	0	1000	370.531
			F	3-ODC	2	90	9	1000	92.633
6114	**Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios**								**83.230.301**
	Atividade								**83.230.301**
6114 **20W2**	**Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca**	18 541							**5.274.298**
6114 20W2 **0001**	Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca - **Nacional**								5.174.298
	Iniciativa apoiada (unidade): 25		F	3-ODC	2	50	0	1000	1.085.182
			F	3-ODC	2	50	9	1000	280.295
			F	3-ODC	2	90	0	1000	2.554.799
			F	3-ODC	2	90	9	1000	654.022
			F	3-ODC	6	30	0	1000	500.000
			F	3-ODC	8	50	0	1000	10.000
			F	4-INV	8	30	0	1000	90.000
6114 20W2 **0026**	Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca - **No Estado de Pernambuco**								100.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	100.000
6114 **21F3**	**Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas**	18 541							**8.125.361**
6114 21F3 **0001**	Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas - **Nacional**								5.910.361
	Ação implementada (unidade): 31		F	3-ODC	2	90	0	1000	4.001.339
			F	3-ODC	2	90	9	1000	1.027.692
			F	4-INV	2	90	0	1000	281.330
			F	4-INV	6	50	0	1000	200.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	400.000
6114 21F3 **0033**	Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas - **No Estado do Rio de Janeiro**								300.000
	Ação implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	300.000
6114 21F3 **0035**	Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas - **No Estado de São Paulo**								300.000
	Ação implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	300.000
6114 21F3 **0041**	Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas - **No Estado do Paraná**								815.000
	Ação implementada (unidade): 100		F	3-ODC	6	50	0	1000	815.000
6114 21F3 **0052**	Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas - **No Estado de Goiás**								400.000
	Ação implementada (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	1000	400.000
6114 21F3 **7000**	Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas - **Na PUC/PR - No Estado do Paraná**								400.000
	Ação implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	240.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	160.000
6114 **21F4**	**Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial**	18 541							**4.527.503**

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Unidade: 44101 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6114 21F4 **0001**	Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial - **Nacional**								4.527.503
	Ação implementada (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	1000	3.520.854
			F	3-ODC	2	90	9	1000	906.649
			F	3-ODC	8	90	0	1000	74.796
			F	4-INV	8	90	0	1000	25.204
6114 **2E87**	**Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais**	18 541							**65.303.139**
6114 2E87 **0001**	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - **Nacional**								36.032.345
	Ação implementada (unidade): 209		F	3-ODC	2	90	0	1000	616.217
			F	3-ODC	2	90	9	1000	154.054
			F	3-ODC	6	50	0	1000	9.199.248
			F	3-ODC	8	90	0	1000	12.750.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	562.826
			F	4-INV	8	90	0	1000	12.750.000
6114 2E87 **0011**	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - **No Estado de Rondônia**								1.200.000
	Ação implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.200.000
6114 2E87 **0014**	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - **No Estado de Roraima**								615.000
	Ação implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	615.000
6114 2E87 **0017**	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - **No Estado do Tocantins**								300.000
	Ação implementada (unidade): 5		F	3-ODC	6	99	0	1000	300.000
6114 2E87 **0023**	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - **No Estado do Ceará**								600.000
	Ação implementada (unidade): 3		F	3-ODC	6	99	0	1000	400.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	200.000
6114 2E87 **0024**	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - **No Estado do Rio Grande do Norte**								350.000
	Ação implementada (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	1000	350.000
6114 2E87 **0026**	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - **No Estado de Pernambuco**								500.000
	Ação implementada (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
6114 2E87 **0029**	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - **No Estado da Bahia**								2.255.000
	Ação implementada (unidade): 6		F	3-ODC	6	40	0	1000	250.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	105.000
			F	3-ODC	6	90	0	1000	1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	400.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	500.000
6114 2E87 **0031**	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - **No Estado de Minas Gerais**								7.000.000
	Ação implementada (unidade): 54		F	3-ODC	6	50	0	1000	3.350.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	3.650.000
6114 2E87 **0032**	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - **No Estado do Espírito Santo**								500.000
	Ação implementada (unidade): 2		F	4-INV	6	99	0	1000	500.000
6114 2E87 **0033**	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - **No Estado do Rio de Janeiro**								2.115.000
	Ação implementada (unidade): 102		F	3-ODC	6	40	0	1000	1.115.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
6114 2E87 **0035**	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - **No Estado de São Paulo**								7.435.794
	Ação implementada (unidade): 47		F	3-ODC	6	40	0	1000	1.235.792
			F	3-ODC	6	50	0	1000	300.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	5.900.001
			F	4-INV	6	99	0	1000	1
6114 2E87 **0041**	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - **No Estado do Paraná**								5.000.000
	Ação implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	5.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Unidade: 44101 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6114 2E87 **0042**	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - **No Estado de Santa Catarina** Ação implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000 200.000
6114 2E87 **0052**	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - **No Estado de Goiás** Ação implementada (unidade): 5		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000 1.000.000
6114 2E87 **1511**	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - **No Município de Santa Luzia - PB** Ação implementada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	1000	200.000 200.000
Total									**687.388.545**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Unidade: 44102 SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO - SFB

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		0	0	0	100.132.074	96.714.250
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	44.760.283	43.542.498
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	13.000	13.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	27.308.791	27.308.791
6114	PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E COMBATE AO DESMATAMENTO E INCÊNDIOS	0	0	0	28.050.000	25.849.961
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	13.000	13.000
18	GESTÃO AMBIENTAL	0	0	0	72.797.283	69.379.459
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	13.000	13.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	27.308.791	27.308.791
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	39.754.243	38.536.458
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	0	13.000	13.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	0	0	1.217.749	1.217.749
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0	0	0	28.050.000	25.849.961
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	3.788.291	3.788.291
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	27.308.791	27.308.791
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	27.364.763	27.364.763
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	37.535.520	35.547.653
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	7.923.000	6.493.043
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	27.308.791	27.308.791

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**27.351.763**		**19.229.653**					**46.581.416**
1050			**60.000**					**60.000**
1052			**12.158.000**	**6.493.043**				**18.651.043**
1056	**13.000**							**13.000**
1068			**2.000.000**				**4.908.791**	**6.908.791**
1095			**2.000.000**				**10.500.000**	**12.500.000**
1096			**100.000**				**11.900.000**	**12.000.000**
Total	**27.364.763**	**0**	**35.547.653**	**6.493.043**	**0**	**0**	**27.308.791**	**96.714.250**

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Unidade: 44102 SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO - SFB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**43.542.498**
	Atividade								**39.754.207**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	18 122							**14.872.986**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								14.872.986
			F	3-ODC	2	90	0	1000	7.824.589
			F	3-ODC	2	90	0	1052	1.472.000
			F	3-ODC	2	90	9	1000	2.015.354
			F	3-ODC	2	90	9	1052	368.000
			F	3-ODC	2	91	0	1052	240.000
			F	3-ODC	2	91	9	1052	60.000
			F	4-INV	2	90	0	1052	2.893.043
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	18 331							**166.572**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								166.572
			F	3-ODC	1	90	0	1000	166.572
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	18 122							**23.563.472**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								23.563.472
			F	1-PES	1	90	0	1000	23.563.472
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	18 331							**1.051.177**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								1.051.177
			F	3-ODC	1	90	0	1000	1.051.177
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	18 122							**100.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								100.000
	Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	1000	80.000
			F	3-ODC	2	90	9	1000	20.000
	Operação Especial								**3.788.291**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**13.000**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								13.000
			S	1-PES	1	90	0	1056	13.000
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	18 846							**3.775.291**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								3.775.291
			F	1-PES	0	91	0	1000	3.775.291
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **Nacional**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0999	**Reserva de Contingência**								**27.308.791**
	Operação Especial								**27.308.791**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**27.308.791**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								27.308.791
			F	9-RES	0	99	0	1068	4.908.791
			F	9-RES	0	99	0	1095	10.500.000
			F	9-RES	0	99	0	1096	11.900.000
6114	**Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios**								**25.849.961**
	Atividade								**25.849.961**
6114 **21F5**	**Gestão de Florestas**	18 541							**25.849.961**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Unidade: 44102 SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO - SFB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6114 21F5 **0001**	Gestão de Florestas - **Nacional**								25.849.961
	Ação apoiada (unidade): 51		F	3-ODC	2	90	0	1000	6.422.745
			F	3-ODC	2	90	0	1050	48.000
			F	3-ODC	2	90	0	1052	8.014.400
			F	3-ODC	2	90	0	1068	1.600.000
			F	3-ODC	2	90	0	1095	2.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	1096	100.000
			F	3-ODC	2	90	9	1000	1.649.216
			F	3-ODC	2	90	9	1050	12.000
			F	3-ODC	2	90	9	1052	2.003.600
			F	3-ODC	2	90	9	1068	400.000
			F	4-INV	2	90	0	1052	3.600.000
Total									**96.714.250**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Unidade: 44201 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		1.594.650.704	1.689.762.968	1.868.874.079	1.885.587.956	1.872.781.174
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	1.279.403.225	1.310.779.724	1.312.835.279	1.449.080.295	1.450.086.889
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	49.693.464	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	159.263	167.628	167.628	253.546	253.546
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	77.815.616	77.815.616	13.577.945	24.607.008
1041	CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	24.672.501	28.550.000	30.605.556	0	0
1043	QUALIDADE AMBIENTAL URBANA	1.048.654	2.950.000	2.950.000	0	0
1190	QUALIDADE AMBIENTAL NAS CIDADES E NO CAMPO	0	0	0	10.626.170	9.942.748
6014	PREVENÇÃO E CONTROLE DO DESMATAMENTO E DOS INCÊNDIOS NOS BIOMAS	239.673.597	269.500.000	444.500.000	0	0
6114	PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E COMBATE AO DESMATAMENTO E INCÊNDIOS	0	0	0	412.050.000	387.890.983
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	606.894.209	606.239.218	606.239.218	660.374.416	660.374.416
18	GESTÃO AMBIENTAL	937.903.768	1.005.540.506	1.184.651.617	1.211.382.049	1.187.546.204
28	ENCARGOS ESPECIAIS	49.852.727	167.628	167.628	253.546	253.546
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	77.815.616	77.815.616	13.577.945	24.607.008
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	560.368.627	581.906.612	583.962.167	659.975.514	660.982.108
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	181.323.822	231.500.000	361.500.000	317.850.000	297.793.776
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	606.894.209	606.239.218	606.239.218	660.374.416	660.374.416
301	ATENÇÃO BÁSICA	26.733.026	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	27.917.948	27.917.948	35.599.834	35.599.834
542	CONTROLE AMBIENTAL	84.070.931	69.500.000	116.555.556	104.826.170	100.039.955
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	135.260.089	94.883.574	94.883.574	93.384.077	93.384.077
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	77.815.616	77.815.616	13.577.945	24.607.008
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.136.356.793	1.124.037.583	1.124.037.583	1.201.093.461	1.201.093.461
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	446.569.045	483.509.769	660.565.324	651.516.550	625.478.462
4	INVESTIMENTOS	11.724.865	4.400.000	6.455.556	19.400.000	21.602.243
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	77.815.616	77.815.616	13.577.945	24.607.008

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**1.018.184.522**		**68.455.619**	**2.540.217**				**1.089.180.358**
1050			**183.780.618**	**8.500.000**				**192.280.618**
1052			**95.416.325**	**900.000**			**972.839**	**97.289.164**
1056	**182.908.939**							**182.908.939**
1070			**277.825.900**	**9.662.026**			**10.056.224**	**297.544.150**
1092							**13.577.945**	**13.577.945**
Total	**1.201.093.461**	**0**	**625.478.462**	**21.602.243**	**0**	**0**	**24.607.008**	**1.872.781.174**

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Unidade: 44201 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.450.086.889**
	Atividade								**696.581.942**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	18 122							**213.006.594**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								212.506.594
			F	3-ODC	2	90	0	1000	13.366.384
			F	3-ODC	2	90	0	1050	139.883.574
			F	3-ODC	2	90	0	1052	9.106.636
			F	3-ODC	2	90	9	1000	3.452.448
			F	3-ODC	2	90	9	1050	34.970.893
			F	3-ODC	2	90	9	1052	2.276.659
			F	4-INV	2	90	0	1050	8.500.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	950.000
0032 2000 **0032**	Administração da Unidade - **No Estado do Espírito Santo**								500.000
			F	3-ODC	6	90	0	1000	450.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	50.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	18 331							**9.131.762**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								9.131.762
			F	3-ODC	1	90	0	1000	9.131.762
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	18 122							**447.575.514**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								447.575.514
			F	1-PES	1	90	0	1000	447.575.514
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	18 331							**26.468.072**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								26.468.072
			F	3-ODC	1	90	0	1000	26.468.072
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	18 122							**400.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								400.000
	Agente público beneficiado (unidade): 22		F	3-ODC	2	90	0	1050	320.000
			F	3-ODC	2	90	9	1050	80.000
	Operação Especial								**753.504.947**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**660.374.416**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								660.374.416
			S	1-PES	1	90	0	1000	477.465.477
			S	1-PES	1	90	0	1056	182.908.939
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	18 846							**93.130.531**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								93.130.531
			F	1-PES	0	91	0	1000	93.130.531
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**253.546**
	Operação Especial								**253.546**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **Nacional**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**240.546**
0909 0536 **0001**	Benefícios de Legislação Especial - **Nacional**								240.546
			S	3-ODC	1	90	0	1000	240.546
0999	**Reserva de Contingência**								**24.607.008**
	Operação Especial								**24.607.008**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**24.607.008**

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Unidade: 44201 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								24.607.008
			F	9-RES	0	99	0	1052	972.839
			F	9-RES	0	99	0	1070	10.056.224
			F	9-RES	0	99	0	1092	13.577.945
1190	**Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo**								**9.942.748**
	Atividade								**9.942.748**
1190 **20WH**	**Controle de Substâncias, Produtos, Resíduos e Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais**	18 542							**2.919.337**
1190 20WH **0001**	Controle de Substâncias, Produtos, Resíduos e Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - **Nacional**								2.919.337
	Instrumento aperfeiçoado (% de execução): 95		F	3-ODC	2	90	0	1052	2.335.470
			F	3-ODC	2	90	9	1052	583.867
1190 **21AB**	**Avaliação e Gestão de Substâncias, Produtos Químicos e Biológicos para Proteção da Biodiversidade**	18 542							**1.759.088**
1190 21AB **0001**	Avaliação e Gestão de Substâncias, Produtos Químicos e Biológicos para Proteção da Biodiversidade - **Nacional**								1.759.088
	Instrumento aperfeiçoado (unidade): 1.503		F	3-ODC	2	90	0	1052	1.407.270
			F	3-ODC	2	90	9	1052	351.818
1190 **6925**	**Licenciamento Ambiental Federal**	18 542							**5.264.323**
1190 6925 **0001**	Licenciamento Ambiental Federal - **Nacional**								5.264.323
	Licença concedida (unidade): 324		F	3-ODC	2	90	0	1052	4.211.458
			F	3-ODC	2	90	9	1052	1.052.865
6114	**Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios**								**387.890.983**
	Atividade								**387.890.983**
6114 **214M**	**Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias**	18 542							**62.600.731**
6114 214M **0001**	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias - **Nacional**								61.171.229
	Área protegida (km²): 216.400		F	3-ODC	2	90	0	1000	8.798.608
			F	3-ODC	2	90	0	1052	40.000.000
			F	3-ODC	2	90	9	1000	2.272.621
			F	3-ODC	2	90	9	1052	10.000.000
			F	3-ODC	8	90	0	1000	92.222
			F	4-INV	8	90	0	1000	7.778
6114 214M **0013**	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias - **No Estado do Amazonas**								581.829
	Área protegida (km²): 329		F	3-ODC	6	90	0	1000	191.829
			F	4-INV	6	90	0	1000	390.000
6114 214M **0023**	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias - **No Estado do Ceará**								547.673
	Área protegida (km²): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	547.673
6114 214M **0029**	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias - **No Estado da Bahia**								300.000
	Área protegida (km²): 1		F	4-INV	6	90	0	1000	300.000
6114 **214N**	**Controle e Fiscalização Ambiental**	18 125							**297.793.776**
6114 214N **0001**	Controle e Fiscalização Ambiental - **Nacional**								297.793.776
	Ação realizada (unidade): 1.300		F	3-ODC	2	90	0	1050	6.820.921
			F	3-ODC	2	90	0	1052	1.423.759
			F	3-ODC	2	90	0	1070	222.260.720
			F	3-ODC	2	90	9	1050	1.705.230
			F	3-ODC	2	90	9	1052	355.940
			F	3-ODC	2	90	9	1070	55.565.180
			F	4-INV	2	90	0	1070	9.662.026
6114 **214O**	**Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental**	18 542							**23.285.893**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Unidade: 44201 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6114 214O **0001**	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental - **Nacional**								22.985.893
	Ação realizada (unidade): 179		F	3-ODC	2	90	0	1000	2.690.862
			F	3-ODC	2	90	0	1052	14.480.000
			F	3-ODC	2	90	9	1000	695.031
			F	3-ODC	2	90	9	1052	3.620.000
			F	3-ODC	8	90	0	1000	57.561
			F	4-INV	2	90	0	1052	900.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	500.000
			F	4-INV	8	90	0	1000	42.439
6114 214O **0031**	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental - **No Estado de Minas Gerais**								300.000
	Ação realizada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	1000	300.000
6114 **218R**	**Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental**	18 542							**4.210.583**
6114 218R **0001**	Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental - **Nacional**								4.210.583
	Ação realizada (% de execução): 100		F	3-ODC	2	90	0	1052	3.368.466
			F	3-ODC	2	90	9	1052	842.117
Total									**1.872.781.174**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Unidade: 44206 INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO - JBRJ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		76.685.679	80.104.028	79.409.949	86.828.054	85.021.241
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	69.483.888	71.607.828	71.052.027	76.811.854	76.285.762
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	95.492	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
1041	CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	6.196.299	7.400.000	7.295.123	0	0
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	910.000	1.083.200	1.049.799	0	0
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	0	0	1.293.200	1.193.244
6114	PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E COMBATE AO DESMATAMENTO E INCÊNDIOS	0	0	0	8.710.000	7.529.235
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	18.941.728	19.103.591	19.103.591	21.050.666	21.050.666
18	GESTÃO AMBIENTAL	57.648.460	60.987.437	60.293.358	65.764.388	63.957.575
28	ENCARGOS ESPECIAIS	95.492	13.000	13.000	13.000	13.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	43.223.258	45.131.900	44.576.099	47.783.113	47.257.021
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	910.000	1.083.200	1.049.799	1.293.200	1.193.244
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	18.941.728	19.103.591	19.103.591	21.050.666	21.050.666
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.418.205	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	1.569.241	1.569.241	1.901.433	1.901.433
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	4.516.299	5.400.000	5.295.123	5.910.000	5.414.752
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	1.680.000	2.000.000	2.000.000	2.800.000	2.114.483
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.996.188	5.816.096	5.816.096	6.089.642	6.089.642
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.150.360	46.534.787	46.534.787	48.448.102	48.448.102
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.309.220	31.066.241	30.416.210	36.392.964	35.469.816
4	INVESTIMENTOS	226.099	2.503.000	2.458.952	1.986.988	1.103.323

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**36.513.540**		**20.761.970**	**997.623**				**58.273.133**
1050			**14.707.846**					**14.707.846**
1051				**105.700**				**105.700**
1056	**11.934.562**							**11.934.562**
Total	**48.448.102**	**0**	**35.469.816**	**1.103.323**	**0**	**0**	**0**	**85.021.241**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Unidade: 44206 INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO - JBRJ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**76.285.762**
	Atividade								**49.158.454**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	18 122							**25.929.227**
0032 2000 **0033**	Administração da Unidade - **No Estado do Rio de Janeiro**								25.929.227
			F	3-ODC	2	90	0	1000	10.889.091
			F	3-ODC	2	90	0	1050	9.566.277
			F	3-ODC	2	90	9	1000	2.808.097
			F	3-ODC	2	90	9	1050	2.391.569
			F	4-INV	2	90	0	1000	168.493
			F	4-INV	2	90	0	1051	105.700
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	18 331							**384.210**
0032 2004 **0033**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								384.210
			F	3-ODC	1	90	0	1000	384.210
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	18 122							**21.307.794**
0032 20TP **0033**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								21.307.794
			F	1-PES	1	90	0	1000	21.307.794
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	18 331							**1.517.223**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.517.223
			F	3-ODC	1	90	0	1000	1.517.223
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	18 122							**20.000**
0032 216H **0033**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Rio de Janeiro** Agente público beneficiado (unidade): 1								20.000
			F	3-ODC	2	90	0	1000	16.000
			F	3-ODC	2	90	9	1000	4.000
	Operação Especial								**27.127.308**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**21.050.666**
0032 0181 **0033**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								21.050.666
			S	1-PES	1	90	0	1000	9.116.104
			S	1-PES	1	90	0	1056	11.934.562
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	18 846							**6.076.642**
0032 09HB **0033**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio de Janeiro**								6.076.642
			F	1-PES	0	91	0	1000	6.076.642
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0033**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado do Rio de Janeiro**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**1.193.244**
	Atividade								**1.193.244**
5113 **4909**	**Funcionamento de Programas de Pós-Graduação e Demais Atividades Educativas em Botânica e Meio Ambiente e Campos Afins**	18 128							**1.193.244**
5113 4909 **0033**	Funcionamento de Programas de Pós-Graduação e Demais Atividades Educativas em Botânica e Meio Ambiente e Campos Afins - **No Estado do Rio de Janeiro** Aluno matriculado (unidade): 121								1.193.244
			F	3-ODC	2	90	0	1000	852.231
			F	3-ODC	2	90	0	1050	80.000
			F	3-ODC	2	90	9	1000	213.058
			F	3-ODC	2	90	9	1050	20.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	27.955
6114	**Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios**								**7.529.235**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Unidade: 44206 INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO - JBRJ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Atividade									**7.529.235**
6114 **20WK**	**Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira**	18 571							**2.114.483**
6114 20WK **0001**	Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira - **Nacional**								2.114.483
	Pesquisa publicada (unidade): 101		F	3-ODC	2	90	0	1000	565.247
			F	3-ODC	2	90	0	1050	520.000
			F	3-ODC	2	90	9	1000	141.312
			F	3-ODC	2	90	9	1050	130.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	757.924
6114 **219K**	**Gestão da Coleção Viva, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Jardim Botânico do Rio de Janeiro**	18 541							**5.414.752**
6114 219K **0033**	Gestão da Coleção Viva, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Jardim Botânico do Rio de Janeiro - **No Estado do Rio de Janeiro**								5.414.752
	Ação realizada (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	1000	2.681.290
			F	3-ODC	2	90	0	1050	1.600.000
			F	3-ODC	2	90	9	1000	690.211
			F	3-ODC	2	90	9	1050	400.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	43.251
Total									**85.021.241**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Unidade: 44207 INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		730.867.301	711.888.431	834.620.024	875.637.268	850.453.666
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	483.423.955	487.855.431	486.570.010	525.086.725	524.586.814
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.772.030	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	7.608.899	7.608.899
1041	CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	150.023.228	154.020.000	233.938.610	0	0
6014	PREVENÇÃO E CONTROLE DO DESMATAMENTO E DOS INCÊNDIOS NOS BIOMAS	95.648.088	70.000.000	114.098.404	0	0
6114	PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E COMBATE AO DESMATAMENTO E INCÊNDIOS	0	0	0	342.928.644	318.244.953
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	107.744.212	107.584.880	107.584.880	120.710.395	120.710.395
18	GESTÃO AMBIENTAL	621.351.058	604.290.551	727.022.144	747.304.974	722.121.372
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.772.030	13.000	13.000	13.000	13.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	7.608.899	7.608.899
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	310.452.244	309.617.850	308.332.429	328.735.461	328.235.550
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	95.648.088	70.000.000	114.098.404	112.700.000	109.049.380
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	107.744.212	107.584.880	107.584.880	120.710.395	120.710.395
301	ATENÇÃO BÁSICA	12.865.216	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	14.035.026	14.035.026	17.177.880	17.177.880
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	149.973.228	149.720.000	229.781.775	229.228.644	208.259.888
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	50.000	4.300.000	4.156.835	1.000.000	935.685
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	54.134.313	56.630.675	56.630.675	58.475.989	58.475.989
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	7.608.899	7.608.899
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	400.479.224	412.853.405	412.853.405	447.021.845	447.021.845
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	322.403.702	295.535.026	417.393.364	389.806.524	375.211.861
4	INVESTIMENTOS	7.984.374	3.500.000	4.373.255	31.200.000	20.611.061
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	7.608.899	7.608.899

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**332.200.172**		**170.652.038**	**15.611.061**				**518.463.271**
1038			**116.827.296**					**116.827.296**
1050			**62.907.006**					**62.907.006**
1052			**5.007.938**					**5.007.938**
1056	**114.821.673**							**114.821.673**
1067			**13.817.583**					**13.817.583**
1095			**6.000.000**	**5.000.000**			**7.608.899**	**18.608.899**
Total	**447.021.845**	**0**	**375.211.861**	**20.611.061**	**0**	**0**	**7.608.899**	**850.453.666**

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Unidade: 44207 INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**524.586.814**
	Atividade								**345.413.430**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	18 122							**60.000.089**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								60.000.089
			F	3-ODC	2	90	0	1000	15.227.325
			F	3-ODC	2	90	0	1050	27.903.593
			F	3-ODC	2	90	9	1000	3.931.809
			F	3-ODC	2	90	9	1050	6.975.898
			F	3-ODC	2	91	0	1050	4.769.171
			F	3-ODC	2	91	9	1050	1.192.293
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	18 331							**3.263.517**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								3.263.517
			F	3-ODC	1	90	0	1000	3.263.517
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	18 122							**267.835.461**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								267.835.461
			F	1-PES	1	90	0	1000	267.835.461
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	18 331							**13.914.363**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								13.914.363
			F	3-ODC	1	90	0	1000	13.914.363
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	18 122							**400.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								400.000
	Agente público beneficiado (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	0	1000	320.000
			F	3-ODC	2	90	9	1000	80.000
	Operação Especial								**179.173.384**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**120.710.395**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								120.710.395
			S	1-PES	1	90	0	1000	5.888.722
			S	1-PES	1	90	0	1056	114.821.673
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	18 846							**58.462.989**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								58.462.989
			F	1-PES	0	91	0	1000	58.462.989
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **Nacional**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0999	**Reserva de Contingência**								**7.608.899**
	Operação Especial								**7.608.899**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**7.608.899**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								7.608.899
			F	9-RES	0	99	0	1095	7.608.899
6114	**Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios**								**318.244.953**
	Atividade								**318.244.953**
6114 **20WM**	**Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais**	18 541							**199.516.607**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Unidade: 44207 INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6114 20WM **0001**	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - **Nacional**								196.820.967
	Unidade de conservação atendida (unidade): 334		F	3-ODC	2	90	0	1000	38.967.042
			F	3-ODC	2	90	0	1038	78.741.540
			F	3-ODC	2	90	0	1050	12.086.812
			F	3-ODC	2	90	0	1052	4.006.350
			F	3-ODC	2	90	0	1067	11.054.066
			F	3-ODC	2	90	0	1095	6.000.000
			F	3-ODC	2	90	9	1000	10.050.631
			F	3-ODC	2	90	9	1038	19.685.385
			F	3-ODC	2	90	9	1050	3.021.703
			F	3-ODC	2	90	9	1052	1.001.588
			F	3-ODC	2	90	9	1067	2.763.517
			F	4-INV	2	90	0	1000	4.442.333
			F	4-INV	2	90	0	1095	5.000.000
6114 20WM **0022**	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - **No Estado do Piauí**								200.000
	Unidade de conservação atendida (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
6114 20WM **0032**	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - **No Estado do Espírito Santo**								500.000
	Unidade de conservação atendida (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	1000	500.000
6114 20WM **0033**	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - **No Estado do Rio de Janeiro**								350.000
	Unidade de conservação atendida (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	1000	160.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	190.000
6114 20WM **0052**	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - **No Estado de Goiás**								1.000.000
	Unidade de conservação atendida (unidade): 10		F	4-INV	6	90	0	1000	1.000.000
6114 20WM **6500**	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - **No Município do Rio de Janeiro - RJ (Parque Nacional da Tijuca)**								645.640
	Unidade de conservação atendida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	322.820
			F	3-ODC	2	90	9	1000	80.705
			F	4-INV	2	90	0	1000	242.115
6114 **20WN**	**Execução de Pesquisa, Monitoramento e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico**	18 541							**8.743.281**
6114 20WN **0001**	Execução de Pesquisa, Monitoramento e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico - **Nacional**								8.743.281
	Iniciativa realizada (unidade): 7.650		F	3-ODC	2	90	0	1000	6.949.923
			F	3-ODC	2	90	9	1000	1.793.358
6114 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	18 571							**935.685**
6114 212H **0001**	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - **Nacional**								935.685
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	1000	748.548
			F	3-ODC	2	50	9	1000	187.137
6114 **214P**	**Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais**	18 125							**109.049.380**
6114 214P **0001**	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais - **Nacional**								109.049.380
	Unidade de conservação protegida (unidade): 639		F	3-ODC	2	90	0	1000	53.151.246
			F	3-ODC	2	90	0	1038	14.720.297
			F	3-ODC	2	90	0	1050	5.566.029
			F	3-ODC	2	90	9	1000	13.728.614
			F	3-ODC	2	90	9	1038	3.680.074
			F	3-ODC	2	90	9	1050	1.391.507
			F	3-ODC	8	90	0	1000	7.575.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	6.711.613
			F	4-INV	8	90	0	1000	2.525.000
Total									**850.453.666**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Unidade: 44901 FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE - FNMA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		8.379	36.520.580	36.520.580	64.578.280	65.178.280
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	8.379	30.000	30.000	150.000	150.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	33.020.580	33.020.580	59.534.887	59.808.529
1041	CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	0	3.470.000	3.470.000	0	0
1189	BIOECONOMIA PARA UM NOVO CICLO DE PROSPERIDADE	0	0	0	4.893.393	5.219.751
Funcao						
18	GESTÃO AMBIENTAL	8.379	3.500.000	3.500.000	5.043.393	5.369.751
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	33.020.580	33.020.580	59.534.887	59.808.529
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.379	30.000	30.000	150.000	150.000
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0	3.470.000	3.470.000	4.893.393	5.219.751
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	33.020.580	33.020.580	59.534.887	59.808.529
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.379	3.500.000	3.500.000	4.404.714	4.766.787
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	638.679	602.964
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	33.020.580	33.020.580	59.534.887	59.808.529

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000			**600.000**					**600.000**
1050							**14.633**	**14.633**
1069			**4.166.787**	**602.964**			**59.793.896**	**64.563.647**
Total	**0**	**0**	**4.766.787**	**602.964**	**0**	**0**	**59.808.529**	**65.178.280**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Unidade: 44901 FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE - FNMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**150.000**
Atividade									**150.000**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	18 122							**150.000**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								150.000
			F	3-ODC	2	90	0	1069	120.000
			F	3-ODC	2	90	9	1069	30.000
0999	**Reserva de Contingência**								**59.808.529**
Operação Especial									**59.808.529**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**59.808.529**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								59.808.529
			F	9-RES	0	99	0	1050	14.633
			F	9-RES	0	99	0	1069	59.793.896
1189	**Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade**								**5.219.751**
Operação Especial									**5.219.751**
1189 **00UD**	**Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente**	18 541							**5.219.751**
1189 00UD **0001**	Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente - **Nacional**								5.219.751
	Projeto apoiado (unidade): 29		F	3-ODC	2	40	0	1069	3.213.429
			F	3-ODC	2	40	9	1069	803.358
			F	3-ODC	6	90	0	1000	500.000
			F	3-ODC	8	40	0	1000	20.000
			F	3-ODC	8	90	0	1000	80.000
			F	4-INV	2	40	0	1069	602.964
Total									**65.178.280**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Unidade: 44902 FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		531.386	3.500.000	3.500.000	5.026.243	5.026.243
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	5.406	30.000	30.000	40.000	40.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	278.419
1058	MUDANÇA DO CLIMA	525.980	3.470.000	3.470.000	0	0
1158	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA	0	0	0	4.986.243	4.707.824
Funcao						
18	GESTÃO AMBIENTAL	531.386	3.500.000	3.500.000	5.026.243	4.747.824
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	278.419
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.406	30.000	30.000	40.000	40.000
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	525.980	3.470.000	3.470.000	4.986.243	4.707.824
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	278.419
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	531.386	3.500.000	3.500.000	4.368.994	4.127.274
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	657.249	620.550
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	278.419

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1072			**4.127.274**	**620.550**			**278.419**	**5.026.243**
Total	**0**	**0**	**4.127.274**	**620.550**	**0**	**0**	**278.419**	**5.026.243**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Unidade: 44902 FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**40.000**
	Atividade								**40.000**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	18 122							**40.000**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								40.000
			F	3-ODC	2	90	0	1072	32.000
			F	3-ODC	2	90	9	1072	8.000
0999	**Reserva de Contingência**								**278.419**
	Operação Especial								**278.419**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**278.419**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								278.419
			F	9-RES	0	99	0	1072	278.419
1158	**Enfrentamento da Emergência Climática**								**4.707.824**
	Atividade								**4.707.824**
1158 **20G4**	**Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima**	18 541							**4.707.824**
1158 20G4 **0001**	Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima - **Nacional**								4.707.824
	Projeto apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	40	0	1072	3.269.819
			F	3-ODC	2	40	9	1072	817.455
			F	4-INV	2	40	0	1072	620.550
Total									**5.026.243**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 46000 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		0	0	0	6.614.387.043	6.518.867.492
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	5.245.319.110	5.167.998.765
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	0	0	10.000.000	10.000.000
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	719.968.999	719.960.638
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	0	0	309.422	289.522
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	355.881.680	359.548.333
2301	TRANSFORMAÇÃO DO ESTADO PARA A CIDADANIA E O DESENVOLVIMENTO	0	0	0	282.907.832	261.070.234
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	0	0	0	2.905.372.404	2.806.206.100
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	2.622.984.538	2.622.984.538
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	730.148.421	730.128.521
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	355.881.680	359.548.333
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0	0	0	5.278.465	4.818.226
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	2.380.719.698	2.304.109.920
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	0	0	750.000	701.764
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	0	0	137.272.223	125.045.890
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	0	0	0	61.978.000	58.359.583
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	0	0	500.000	467.843
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	0	0	120.000	112.282
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	0	2.622.984.538	2.622.984.538
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	0	0	57.350.756	57.350.756
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0	0	0	31.121.969	28.497.081
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0	0	0	31.001.000	28.233.347
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	0	0	0	9.789.000	9.018.115
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	919.639.714	919.619.814
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	355.881.680	359.548.333
UO						
46101	MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS-ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0	0	0	6.490.145.463	6.398.751.972
46102	ARQUIVO NACIONAL	0	0	0	31.367.391	28.722.860
46201	FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0	0	0	92.874.189	91.392.660
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	4.768.615.771	4.768.615.771
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	1.400.508.144	1.308.416.667
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	89.381.448	82.286.721
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	355.881.680	359.548.333

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**4.417.724.062**		**1.254.888.397**	**76.569.621**				**5.749.182.080**
1013				**5.717.100**			**294.795.279**	**300.512.379**
1033			**53.344.247**				**64.753.054**	**118.097.301**
1050			**184.023**					**184.023**
1056	**350.891.709**							**350.891.709**
Total	**4.768.615.771**	**0**	**1.308.416.667**	**82.286.721**	**0**	**0**	**359.548.333**	**6.518.867.492**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 46000 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 46101 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS-ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		0	0	0	6.490.145.463	6.398.751.972
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	5.152.521.921	5.076.682.848
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	0	0	10.000.000	10.000.000
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	719.955.999	719.947.638
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	355.881.680	359.548.333
2301	TRANSFORMAÇÃO DO ESTADO PARA A CIDADANIA E O DESENVOLVIMENTO	0	0	0	251.785.863	232.573.153
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	0	0	0	2.792.493.977	2.697.433.833
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	2.611.943.807	2.611.943.807
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	729.825.999	729.825.999
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	355.881.680	359.548.333
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0	0	0	5.278.465	4.818.226
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	2.314.494.873	2.238.595.482
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	0	0	750.000	701.764
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	0	0	137.272.223	125.045.890
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	0	0	0	61.978.000	58.359.583
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	0	0	500.000	467.843
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	0	0	120.000	112.282
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	0	2.611.943.807	2.611.943.807
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	0	0	55.115.133	55.115.133
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0	0	0	31.001.000	28.233.347
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	915.810.282	915.810.282
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	355.881.680	359.548.333
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	4.717.977.205	4.717.977.205
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	1.330.658.072	1.242.500.263
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	85.628.506	78.726.171
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	355.881.680	359.548.333

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**4.373.579.625**		**1.189.129.208**	**73.009.071**				**5.635.717.904**
1013				**5.717.100**			**294.795.279**	**300.512.379**
1033			**53.344.247**				**64.753.054**	**118.097.301**
1050			**26.808**					**26.808**
1056	**344.397.580**							**344.397.580**
Total	**4.717.977.205**	**0**	**1.242.500.263**	**78.726.171**	**0**	**0**	**359.548.333**	**6.398.751.972**

Poder Executivo

Órgão: 46000 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 46101 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS-ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**5.076.682.848**
	Atividade								**2.278.754.758**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	04 122							**781.531.235**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								781.531.235
			F	3-ODC	2	90	0	1000	573.134.673
			F	3-ODC	2	90	0	1050	21.446
			F	3-ODC	2	90	9	1000	148.022.899
			F	3-ODC	2	90	9	1050	5.362
			F	3-ODC	2	91	0	1000	1.950.898
			F	3-ODC	2	91	9	1000	487.726
			F	4-INV	2	90	0	1000	57.908.231
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							**16.267.435**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								16.267.435
			F	3-ODC	1	90	0	1000	16.267.435
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	04 122							**1.426.252.750**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								1.426.252.750
			F	1-PES	1	90	0	1000	1.426.252.750
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							**38.847.698**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								38.847.698
			F	3-ODC	1	90	0	1000	38.847.698
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**1.444.744**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								1.444.744
	Agente público beneficiado (unidade): 60		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.148.178
			F	3-ODC	2	90	9	1000	296.566
0032 **216Q**	**Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas**	04 122							**12.943.053**
0032 216Q **0001**	Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas - **Nacional**								12.943.053
	Sistema mantido (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	1000	2.218.505
			F	3-ODC	2	90	9	1000	568.754
			F	4-INV	2	90	0	1000	10.155.794
0032 **21EP**	**Retribuição no Exterior**	04 122							**1.000.000**
0032 21EP **0002**	Retribuição no Exterior - **Exterior**								1.000.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	1.000.000
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	04 131							**467.843**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública - **Nacional**								467.843
			F	3-ODC	2	90	0	1000	374.274
			F	3-ODC	2	90	9	1000	93.569
	Operação Especial								**2.797.928.090**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**2.611.943.807**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								2.611.943.807
			S	1-PES	1	90	0	1000	2.267.546.227
			S	1-PES	1	90	0	1056	344.397.580
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							**185.984.283**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								185.984.283
			F	1-PES	0	91	0	1000	185.984.283
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**10.000.000**
	Operação Especial								**10.000.000**
0901 **00QG**	**Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais**	28 846							**10.000.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 46000 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 46101 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS-ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901 00QG **0001**	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais - **Nacional**								10.000.000
			S	1-PES	1	90	0	1000	10.000.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**719.947.638**
	Operação Especial								**719.947.638**
0909 **00IO**	**Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)**	04 122							**9.357**
0909 00IO **0001**	Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011) - **Nacional**								9.357
			F	3-ODC	2	90	0	1000	7.486
			F	3-ODC	2	90	9	1000	1.871
0909 **00OM**	**Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)**	28 846							**136.320**
0909 00OM **0001**	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - **Nacional**								136.320
			F	3-ODC	1	90	0	1000	136.320
0909 **00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados**	04 211							**112.282**
0909 00PN **0002**	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - **Exterior**								112.282
			F	3-ODC	2	80	0	1000	89.826
			F	3-ODC	2	80	9	1000	22.456
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**26.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **Nacional**								26.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	26.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**66.253.325**
0909 0536 **0001**	Benefícios de Legislação Especial - **Nacional**								66.253.325
			S	3-ODC	1	90	0	1000	66.253.325
0909 **0739**	**Indenização a Anistiados Políticos**	28 846							**653.410.354**
0909 0739 **0001**	Indenização a Anistiados Políticos - **Nacional**								653.410.354
			S	1-PES	1	90	0	1000	482.770.365
			S	3-ODC	1	90	0	1000	170.639.989
0999	**Reserva de Contingência**								**359.548.333**
	Operação Especial								**359.548.333**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**359.548.333**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								359.548.333
			F	9-RES	0	99	0	1013	294.795.279
			F	9-RES	0	99	0	1033	64.753.054
2301	**Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento**								**232.573.153**
	Atividade								**232.573.153**
2301 **20U1**	**Aperfeiçoamento da Gestão Pública**	04 122							**15.414.343**
2301 20U1 **0001**	Aperfeiçoamento da Gestão Pública - **Nacional**								15.414.343
Atividade realizada (unidade): 10			F	3-ODC	2	90	0	1000	8.794.237
			F	3-ODC	2	90	9	1000	2.248.392
			F	3-ODC	2	91	0	1000	360.895
			F	3-ODC	2	91	9	1000	90.224
			F	3-ODC	8	90	0	1000	1.000.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	2.920.595
2301 **20U4**	**Governança do Patrimônio Imobiliário da União**	04 127							**58.359.583**
2301 20U4 **0001**	Governança do Patrimônio Imobiliário da União - **Nacional**								58.359.583
Iniciativa apoiada (unidade): 7			F	3-ODC	2	90	0	1033	42.113.986
			F	3-ODC	2	90	9	1033	10.528.497
			F	4-INV	2	90	0	1013	5.717.100
2301 **21CQ**	**Gestão do Governo Digital**	04 126							**125.045.890**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 46000 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 46101 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS-ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2301 21CQ **0001**	Gestão do Governo Digital - **Nacional**								125.045.890
	Sistema mantido (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	1000	97.805.635
			F	3-ODC	2	90	9	1000	25.262.542
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.977.713
2301 **21FJ**	**Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR)**	04 541							**28.233.347**
2301 21FJ **0001**	Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR) - **Nacional**								28.233.347
	Cadastro mantido (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	1000	22.442.121
			F	3-ODC	2	90	9	1000	5.791.226
2301 **4743**	**Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais**	04 121							**4.818.226**
2301 4743 **0001**	Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais - **Nacional**								4.818.226
	Sistema mantido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	3.794.012
			F	3-ODC	2	90	9	1000	977.476
			F	4-INV	2	90	0	1000	46.738
2301 **8690**	**Fiscalização e Controle do Uso e Ocupação de Imóveis da União**	04 125							**701.764**
2301 8690 **0001**	Fiscalização e Controle do Uso e Ocupação de Imóveis da União - **Nacional**								701.764
	Imóvel fiscalizado (unidade): 1.918		F	3-ODC	2	90	0	1033	561.411
			F	3-ODC	2	90	9	1033	140.353
Total									**6.398.751.972**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 46000 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 46102 ARQUIVO NACIONAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		0	0	0	31.367.391	28.722.860
Programa						
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	0	0	245.422	225.779
2301	TRANSFORMAÇÃO DO ESTADO PARA A CIDADANIA E O DESENVOLVIMENTO	0	0	0	31.121.969	28.497.081
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	0	0	0	31.121.969	28.497.081
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	245.422	225.779
Subfuncao						
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0	0	0	31.121.969	28.497.081
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	245.422	225.779
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	29.614.449	27.107.209
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	1.752.942	1.615.651

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000			**26.962.884**	**1.615.651**				**28.578.535**
1050			**144.325**					**144.325**
Total	**0**	**0**	**27.107.209**	**1.615.651**	**0**	**0**	**0**	**28.722.860**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 46000 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 46102 ARQUIVO NACIONAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**225.779**
	Operação Especial								**225.779**
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**225.779**
0910 00UU **0002**	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								225.779
			F	3-ODC	2	80	0	1000	180.624
			F	3-ODC	2	80	9	1000	45.155
2301	**Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento**								**28.497.081**
	Atividade								**28.497.081**
2301 **2810**	**Promoção do Acesso ao Patrimônio Documental Nacional**	04 391							**28.497.081**
2301 2810 **0001**	Promoção do Acesso ao Patrimônio Documental Nacional - **Nacional**								28.497.081
	Documento disponibilizado (unidade): 750.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	21.257.235
			F	3-ODC	2	90	0	1050	115.460
			F	3-ODC	2	90	9	1000	5.479.870
			F	3-ODC	2	90	9	1050	28.865
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.615.651
Total									**28.722.860**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 46000 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 46201 FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		0	0	0	92.874.189	91.392.660
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	92.797.189	91.315.917
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	0	0	64.000	63.743
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	0	0	0	81.756.458	80.275.186
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	11.040.731	11.040.731
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	77.000	76.743
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	66.224.825	65.514.438
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	0	11.040.731	11.040.731
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	0	0	2.235.623	2.235.623
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	0	0	0	9.789.000	9.018.115
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	3.584.010	3.583.753
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	50.638.566	50.638.566
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	40.235.623	38.809.195
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	2.000.000	1.944.899

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**44.144.437**		**38.796.305**	**1.944.899**				**84.885.641**
1050			**12.890**					**12.890**
1056	**6.494.129**							**6.494.129**
Total	**50.638.566**	**0**	**38.809.195**	**1.944.899**	**0**	**0**	**0**	**91.392.660**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 46000 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 46201 FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**91.315.917**
	Atividade								**76.768.176**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	04 122							**29.261.613**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								29.261.613
			F	3-ODC	2	90	0	1000	21.664.002
			F	3-ODC	2	90	0	1050	12.890
			F	3-ODC	2	90	9	1000	5.579.822
			F	3-ODC	2	91	0	1000	48.000
			F	3-ODC	2	91	9	1000	12.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.944.899
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							**390.931**
0032 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								390.931
			F	3-ODC	1	90	0	1000	390.931
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	04 122							**36.077.825**
0032 20TP **0053**	Ativos Civis da União - **No Distrito Federal**								36.077.825
			F	1-PES	1	90	0	1000	36.077.825
0032 **20U9**	**Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos**	04 573							**7.309.700**
0032 20U9 **0001**	Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos - **Nacional**								7.309.700
	Capacitação realizada (unidade): 976.800		F	3-ODC	2	80	0	1000	582.509
			F	3-ODC	2	80	9	1000	145.628
			F	3-ODC	2	90	0	1000	4.453.417
			F	3-ODC	2	90	9	1000	1.141.093
			F	3-ODC	2	91	0	1000	789.642
			F	3-ODC	2	91	9	1000	197.411
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							**1.844.692**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								1.844.692
			F	3-ODC	1	90	0	1000	1.844.692
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**175.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								175.000
	Agente público beneficiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	1000	140.000
			F	3-ODC	2	90	9	1000	35.000
0032 **216R**	**Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações**	04 573							**1.708.415**
0032 216R **0001**	Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações - **Nacional**								1.708.415
	Iniciativa realizada (unidade): 52		F	3-ODC	2	80	0	1000	74.791
			F	3-ODC	2	80	9	1000	18.698
			F	3-ODC	2	90	0	1000	1.227.882
			F	3-ODC	2	90	9	1000	312.253
			F	3-ODC	2	91	0	1000	59.833
			F	3-ODC	2	91	9	1000	14.958
	Operação Especial								**14.547.741**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**11.040.731**
0032 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Distrito Federal**								11.040.731
			S	1-PES	1	90	0	1000	4.546.602
			S	1-PES	1	90	0	1056	6.494.129
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							**3.507.010**
0032 09HB **0053**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Distrito Federal**								3.507.010
			F	1-PES	0	91	0	1000	3.507.010
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 46000 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 46201 FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Operação Especial									**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0053**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Distrito Federal**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**63.743**
Operação Especial									**63.743**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**3.743**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								3.743
			F	3-ODC	2	50	0	1000	2.994
			F	3-ODC	2	50	9	1000	749
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**60.000**
0910 00UU **0002**	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								60.000
			F	3-ODC	2	80	0	1000	48.000
			F	3-ODC	2	80	9	1000	12.000
Total									**91.392.660**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 47000 MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		0	0	0	3.389.533.692	3.354.613.755
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	3.239.027.958	3.217.344.655
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	192.845	192.845
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	0	0	42.374	39.649
2224	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO	0	0	0	149.170.515	136.001.296
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	0	0	1.100.000	1.035.310
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	0	0	0	1.820.265.384	1.785.348.172
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	1.569.033.089	1.569.033.089
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	235.219	232.494
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0	0	0	133.809.788	122.023.055
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	1.359.128.780	1.337.509.792
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	0	0	1.000.000	935.685
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	0	1.569.033.089	1.569.033.089
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	0	0	118.918.332	118.918.332
364	ENSINO SUPERIOR	0	0	0	1.100.000	1.035.310
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	0	0	15.360.727	13.978.241
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	191.182.976	191.180.251
UO						
47101	MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0	0	0	328.145.181	310.557.351
47204	INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA	0	0	0	428.719.033	426.093.482
47205	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA	0	0	0	2.632.669.478	2.617.962.922
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	2.859.691.790	2.859.691.790
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	496.000.939	463.831.101
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	33.840.963	31.090.864

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**2.509.160.933**		**462.021.135**	**31.090.864**				**3.002.272.932**
1050			**1.809.966**					**1.809.966**
1056	**350.530.857**							**350.530.857**
Total	**2.859.691.790**	**0**	**463.831.101**	**31.090.864**	**0**	**0**	**0**	**3.354.613.755**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 47000 MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Unidade: 47101 MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		0	0	0	328.145.181	310.557.351
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	312.532.181	295.904.533
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	13.000	13.000
2224	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO	0	0	0	15.600.000	14.639.818
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	0	0	0	323.223.316	305.635.486
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	4.908.865	4.908.865
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	13.000	13.000
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0	0	0	15.600.000	14.639.818
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	267.830.475	251.267.142
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	0	0	1.000.000	935.685
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	0	4.908.865	4.908.865
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	0	0	6.485.735	6.485.735
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	32.320.106	32.320.106
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	244.137.046	244.137.046
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	73.236.135	57.479.930
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	10.772.000	8.940.375

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**239.228.181**		**57.479.930**	**8.940.375**				**305.648.486**
1056	**4.908.865**							**4.908.865**
Total	**244.137.046**	**0**	**57.479.930**	**8.940.375**	**0**	**0**	**0**	**310.557.351**

Poder Executivo

Órgão: 47000 MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Unidade: 47101 MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**295.904.533**
	Atividade								**258.688.562**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	04 122							**43.704.087**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								43.704.087
			F	3-ODC	2	90	0	1000	31.599.071
			F	3-ODC	2	90	9	1000	8.143.842
			F	4-INV	2	90	0	1000	3.961.174
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							**1.615.872**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								1.615.872
			F	3-ODC	1	90	0	1000	1.615.872
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	04 122							**206.908.075**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								206.908.075
			F	1-PES	1	90	0	1000	206.908.075
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							**4.869.863**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								4.869.863
			F	3-ODC	1	90	0	1000	4.869.863
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**654.980**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								654.980
	Agente público beneficiado (unidade): 150		F	3-ODC	2	90	0	1000	523.984
			F	3-ODC	2	90	9	1000	130.996
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	04 131							**935.685**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública - **Nacional**								935.685
			F	3-ODC	2	90	0	1000	748.548
			F	3-ODC	2	90	9	1000	187.137
	Operação Especial								**37.215.971**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**4.908.865**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								4.908.865
			S	1-PES	1	90	0	1056	4.908.865
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							**32.307.106**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								32.307.106
			F	1-PES	0	91	0	1000	32.307.106
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **Nacional**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
2224	**Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo**								**14.639.818**
	Atividade								**14.639.818**
2224 **21FK**	**Aprimoramento de Planejamento Nacional, Orçamento Federal, Avaliação de Políticas Públicas e de Revisão de Gastos e de Articulação Internacional**	04 121							**5.740.852**
2224 21FK **0001**	Aprimoramento de Planejamento Nacional, Orçamento Federal, Avaliação de Políticas Públicas e de Revisão de Gastos e de Articulação Internacional - **Nacional**								5.740.852
	Atividade desenvolvida (unidade): 37		F	3-ODC	2	90	0	1000	4.297.434
			F	3-ODC	2	90	9	1000	1.092.847
			F	3-ODC	2	91	0	1000	280.457
			F	3-ODC	2	91	9	1000	70.114
2224 **8861**	**Sustentação da Tecnologia da Informação do Sistema de Planejamento Nacional e do Orçamento Federal**	04 121							**8.898.966**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 47000 MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Unidade: 47101 MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2224 8861 **0001**	Sustentação da Tecnologia da Informação do Sistema de Planejamento Nacional e do Orçamento Federal - **Nacional**								8.898.966
	Atividade desenvolvida (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	1000	3.121.855
			F	3-ODC	2	90	9	1000	797.910
			F	4-INV	2	90	0	1000	4.979.201
Total									**310.557.351**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 47000 MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Unidade: 47204 INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		0	0	0	428.719.033	426.093.482
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	413.345.306	412.102.241
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	13.000	13.000
2224	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO	0	0	0	15.360.727	13.978.241
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	0	0	0	199.549.040	196.923.489
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	229.156.993	229.156.993
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	13.000	13.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	157.510.505	156.267.440
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	0	229.156.993	229.156.993
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	0	0	4.776.240	4.776.240
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	0	0	15.360.727	13.978.241
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	21.914.568	21.914.568
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	359.428.220	359.428.220
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	65.790.813	63.263.969
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	3.500.000	3.401.293

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**311.712.433**		**63.263.969**	**3.401.293**				**378.377.695**
1056	**47.715.787**							**47.715.787**
Total	**359.428.220**	**0**	**63.263.969**	**3.401.293**	**0**	**0**	**0**	**426.093.482**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 47000 MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Unidade: 47204 INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**412.102.241**
	Atividade								**161.043.680**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	04 122							**47.910.781**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								47.910.781
			F	3-ODC	2	90	0	1000	35.378.718
			F	3-ODC	2	90	9	1000	9.130.770
			F	4-INV	2	90	0	1000	3.401.293
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							**1.830.827**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								1.830.827
			F	3-ODC	1	90	0	1000	1.830.827
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	04 122							**108.356.659**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								108.356.659
			F	1-PES	1	90	0	1000	108.356.659
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							**2.945.413**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								2.945.413
			F	3-ODC	1	90	0	1000	2.945.413
	Operação Especial								**251.058.561**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**229.156.993**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								229.156.993
			S	1-PES	1	90	0	1000	181.441.206
			S	1-PES	1	90	0	1056	47.715.787
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							**21.901.568**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								21.901.568
			F	1-PES	0	91	0	1000	21.901.568
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **Nacional**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
2224	**Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo**								**13.978.241**
	Atividade								**2.274.998**
2224 **4727**	**Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro**	04 571							**2.274.998**
2224 4727 **0001**	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro - **Nacional**								2.274.998
	Estudo realizado (unidade): 550		F	3-ODC	2	80	0	1000	1.808.003
			F	3-ODC	2	80	9	1000	466.995
	Operação Especial								**11.703.243**
2224 **00M6**	**Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica**	04 571							**11.703.243**
2224 00M6 **0001**	Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica - **Nacional**								11.703.243
	Bolsa concedida (unidade): 250		F	3-ODC	2	90	0	1000	9.300.887
			F	3-ODC	2	90	9	1000	2.402.356
Total									**426.093.482**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 47000 MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Unidade: 47205 FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		0	0	0	2.632.669.478	2.617.962.922
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	2.513.150.471	2.509.337.881
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	166.845	166.845
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	0	0	42.374	39.649
2224	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO	0	0	0	118.209.788	107.383.237
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	0	0	1.100.000	1.035.310
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	0	0	0	1.297.493.028	1.282.789.197
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	1.334.967.231	1.334.967.231
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	209.219	206.494
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0	0	0	118.209.788	107.383.237
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	933.787.800	929.975.210
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	0	1.334.967.231	1.334.967.231
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	0	0	107.656.357	107.656.357
364	ENSINO SUPERIOR	0	0	0	1.100.000	1.035.310
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	136.948.302	136.945.577
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	2.256.126.524	2.256.126.524
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	356.973.991	343.087.202
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	19.568.963	18.749.196

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**1.958.220.319**		**341.277.236**	**18.749.196**				**2.318.246.751**
1050			**1.809.966**					**1.809.966**
1056	**297.906.205**							**297.906.205**
Total	**2.256.126.524**	**0**	**343.087.202**	**18.749.196**	**0**	**0**	**0**	**2.617.962.922**

Poder Executivo

Órgão: 47000 MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Unidade: 47205 FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**2.509.337.881**
	Atividade								**1.037.631.567**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	04 122							**145.568.000**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								145.568.000
			F	3-ODC	2	90	0	1000	101.589.433
			F	3-ODC	2	90	0	1050	1.447.973
			F	3-ODC	2	90	9	1000	26.225.708
			F	3-ODC	2	90	9	1050	361.993
			F	3-ODC	2	91	0	1000	299.009
			F	3-ODC	2	91	9	1000	74.752
			F	4-INV	2	90	0	1000	15.569.132
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							**17.329.282**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								17.329.282
			F	3-ODC	1	90	0	1000	17.329.282
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	04 122							**784.407.210**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								784.407.210
			F	1-PES	1	90	0	1000	784.407.210
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							**90.327.075**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								90.327.075
			F	3-ODC	1	90	0	1000	90.327.075
	Operação Especial								**1.471.706.314**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.334.967.231**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								1.334.967.231
			S	1-PES	1	90	0	1000	1.037.061.026
			S	1-PES	1	90	0	1056	297.906.205
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							**136.739.083**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								136.739.083
			F	1-PES	0	91	0	1000	136.739.083
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**166.845**
	Operação Especial								**166.845**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **Nacional**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**153.845**
0909 0536 **0001**	Benefícios de Legislação Especial - **Nacional**								153.845
			S	3-ODC	1	90	0	1000	153.845
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**39.649**
	Operação Especial								**39.649**
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**39.649**
0910 00UU **0002**	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								39.649
			F	3-ODC	2	80	0	1000	31.719
			F	3-ODC	2	80	9	1000	7.930
2224	**Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo**								**107.383.237**
	Atividade								**107.383.237**
2224 **20U6**	**Pesquisas e Estudos Estatísticos e Geocientíficos**	04 121							**37.107.424**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 47000 MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Unidade: 47205 FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2224 20U6 **0001**	Pesquisas e Estudos Estatísticos e Geocientíficos - **Nacional**								37.107.424
	Informação disponibilizada (unidade): 199		F	3-ODC	2	90	0	1000	28.207.585
			F	3-ODC	2	90	9	1000	7.262.423
			F	3-ODC	2	91	0	1000	29.708
			F	3-ODC	2	91	9	1000	7.427
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.600.281
2224 **20U7**	**Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico**	04 121							**70.275.813**
2224 20U7 **0001**	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico - **Nacional**								70.275.813
	Censo divulgado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	1000	68.784.653
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.491.160
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**1.035.310**
	Atividade								**1.035.310**
5113 **20U5**	**Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências**	04 364							**1.035.310**
5113 20U5 **0001**	Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências - **Nacional**								1.035.310
	Aluno matriculado (unidade): 390		F	3-ODC	2	90	0	1000	757.349
			F	3-ODC	2	90	9	1000	189.338
			F	4-INV	2	90	0	1000	88.623
Total									**2.617.962.922**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 49000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		0	0	0	5.680.171.541	5.862.517.738
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	2.615.763.627	2.597.949.076
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	0	0	148.511.601	148.511.601
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	590.233	590.233
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	1.333.609.450	1.337.931.723
1031	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	0	0	0	0	0
1191	AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA	0	0	0	811.394.708	898.081.494
5136	GOVERNANÇA FUNDIÁRIA, REFORMA AGRÁRIA E REGULARIZAÇÃO DE TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS E DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	0	0	0	392.636.096	512.629.313
5636	ABASTECIMENTO E SOBERANIA ALIMENTAR	0	0	0	377.665.826	366.824.298
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	748.626.607	748.626.607
20	AGRICULTURA	0	0	0	438.257.688	401.562.333
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0	0	0	3.010.575.962	3.225.295.241
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	149.101.834	149.101.834
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	1.333.609.450	1.337.931.723
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	1.623.794.279	1.606.389.889
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	0	0	1.200.000	1.122.822
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	0	0	0	234.686.096	285.028.022
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	0	0	3.000.000	2.742.840
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	0	0	1.700.000	1.546.999
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0	0	0	468.040.642	468.040.642
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	0	748.626.607	748.626.607
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	0	0	153.524.531	153.524.531
363	ENSINO PROFISSIONAL	0	0	0	5.000.000	4.978.425
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0	0	0	1.100.000	1.029.254
605	ABASTECIMENTO	0	0	0	397.196.495	360.578.318
606	EXTENSÃO RURAL	0	0	0	265.054.066	268.598.787
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0	0	0	53.819.331	167.282.228
631	REFORMA AGRÁRIA	0	0	0	151.800.000	217.418.612
693	COMÉRCIO EXTERIOR	0	0	0	3.800.000	3.457.995
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	234.220.044	234.220.044
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	1.333.609.450	1.337.931.723
UO						
49101	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0	0	0	1.113.492.628	1.218.343.331
49201	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA	0	0	0	2.782.251.171	2.878.420.918
49202	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	0	0	0	1.784.427.742	1.765.753.489
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	2.218.006.361	2.218.006.361
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	1.518.076.469	1.587.242.055
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	305.542.471	416.560.131
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	0	0	0	304.936.790	302.777.468
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	1.333.609.450	1.337.931.723

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**1.659.281.072**		**1.200.568.366**	**347.307.425**	**100.000**			**3.207.256.863**
1026							**140.391.878**	**140.391.878**
1050			**52.933.116**	**18.698.379**			**1.853.250**	**73.484.745**
1051				**11.342.241**			**123.874.655**	**135.216.896**
1052	**401.400.469**		**246.571.645**	**11.866.850**	**174.049.097**		**817.896.204**	**1.651.784.265**
1056	**157.324.820**							**157.324.820**
1057					**128.628.371**		**1.915.736**	**130.544.107**
1060			**65.168.928**	**27.345.236**				**92.514.164**
1062							**252.000.000**	**252.000.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 49000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1448			22.000.000					22.000.000
Total	2.218.006.361	0	1.587.242.055	416.560.131	302.777.468	0	1.337.931.723	5.862.517.738

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 49000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Unidade: 49101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		0	0	0	1.113.492.628	1.218.343.331
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	101.561.194	76.764.142
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	13.000	13.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	140.391.878	140.391.878
1031	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	0	0	0	0	0
1191	AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA	0	0	0	811.394.708	898.081.494
5136	GOVERNANÇA FUNDIÁRIA, REFORMA AGRÁRIA E REGULARIZAÇÃO DE TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS E DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	0	0	0	32.362.517	64.449.433
5636	ABASTECIMENTO E SOBERANIA ALIMENTAR	0	0	0	27.769.331	38.643.384
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	1.000.000	1.000.000
20	AGRICULTURA	0	0	0	89.861.193	85.361.118
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0	0	0	882.226.557	991.577.335
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	13.000	13.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	140.391.878	140.391.878
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	91.165.890	66.778.999
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	0	0	0	31.862.517	64.020.179
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	0	0	2.500.000	2.242.840
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	0	0	1.700.000	1.546.999
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0	0	0	468.040.642	468.040.642
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	0	1.000.000	1.000.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	0	0	2.095.810	2.095.810
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0	0	0	500.000	429.254
605	ABASTECIMENTO	0	0	0	50.000.000	45.499.925
606	EXTENSÃO RURAL	0	0	0	265.004.066	264.423.787
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0	0	0	52.319.331	155.302.529
693	COMÉRCIO EXTERIOR	0	0	0	3.800.000	3.457.995
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	3.112.494	3.112.494
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	140.391.878	140.391.878
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	38.778.383	38.778.383
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	898.470.532	909.746.055
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	35.851.835	129.427.015
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	140.391.878	140.391.878

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**37.778.383**		**887.746.055**	**129.427.015**				**1.054.951.453**
1026							**140.391.878**	**140.391.878**
1056	**1.000.000**							**1.000.000**
1448			**22.000.000**					**22.000.000**
Total	**38.778.383**	**0**	**909.746.055**	**129.427.015**	**0**	**0**	**140.391.878**	**1.218.343.331**

Poder Executivo

Órgão: 49000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Unidade: 49101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**76.764.142**
	Atividade								**71.117.649**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	21 122							**31.499.294**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								31.249.294
			F	3-ODC	2	90	0	1000	23.044.788
			F	3-ODC	2	90	9	1000	5.947.170
			F	4-INV	2	90	0	1000	2.257.336
0032 2000 **0025**	Administração da Unidade - **No Estado da Paraíba**								250.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	250.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	20 331							**218.278**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								218.278
			F	3-ODC	1	90	0	1000	218.278
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	20 122							**34.665.889**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								34.665.889
			F	1-PES	1	90	0	1000	34.665.889
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	20 331							**1.877.532**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								1.877.532
			F	3-ODC	1	90	0	1000	1.877.532
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	21 122							**613.816**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								613.816
	Agente público beneficiado (unidade): 22		F	3-ODC	2	90	0	1000	491.053
			F	3-ODC	2	90	9	1000	122.763
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	21 131							**2.242.840**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública - **Nacional**								2.242.840
			F	3-ODC	2	90	0	1000	1.782.446
			F	3-ODC	2	90	9	1000	460.394
	Projeto								**1.546.999**
0032 **162G**	**Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil**	21 211							**1.546.999**
0032 162G **0001**	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - **Nacional**								1.546.999
	Evento realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.229.442
			F	3-ODC	2	90	9	1000	317.557
	Operação Especial								**4.099.494**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.000.000**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								1.000.000
			S	1-PES	1	90	0	1056	1.000.000
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	20 846							**3.099.494**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								3.099.494
			F	1-PES	0	91	0	1000	3.099.494
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **Nacional**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0999	**Reserva de Contingência**								**140.391.878**
	Operação Especial								**140.391.878**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**140.391.878**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 49000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Unidade: 49101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								140.391.878
			F	9-RES	0	99	0	1026	140.391.878
1191	**Agricultura Familiar e Agroecologia**								**898.081.494**
	Atividade								**384.540.927**
1191 **210V**	**Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia**	21 608							**116.659.145**
1191 210V **0001**	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - **Nacional**								23.140.467
	Iniciativa apoiada (unidade): 5.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	17.754.579
			F	3-ODC	2	90	9	1000	4.585.888
			F	4-INV	6	99	0	1000	800.000
1191 210V **0012**	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - **No Estado do Acre**								200.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
1191 210V **0015**	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - **No Estado do Pará**								2.030.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 434		F	3-ODC	6	50	0	1000	400.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	500.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	1.130.000
1191 210V **0017**	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - **No Estado do Tocantins**								200.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 40		F	3-ODC	6	99	0	1000	100.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	100.000
1191 210V **0024**	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - **No Estado do Rio Grande do Norte**								2.500.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	1000	2.000.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	500.000
1191 210V **0025**	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - **No Estado da Paraíba**								1.050.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 11		F	3-ODC	6	99	0	1000	250.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	800.000
1191 210V **0027**	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - **No Estado de Alagoas**								1.200.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.200.000
1191 210V **0029**	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - **No Estado da Bahia**								1.300.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	1000	300.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	1.000.000
1191 210V **0031**	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - **No Estado de Minas Gerais**								3.400.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 26		F	3-ODC	6	50	0	1000	900.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.100.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	400.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	1.000.000
1191 210V **0032**	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - **No Estado do Espírito Santo**								3.000.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 4		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.500.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	1.500.000
1191 210V **0033**	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.100.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	300.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	800.000
1191 210V **0040**	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - **Na Região Sul**								200.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
1191 210V **0041**	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - **No Estado do Paraná**								4.010.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 857		F	3-ODC	6	99	0	1000	2.900.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	1.110.000
1191 210V **0042**	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - **No Estado de Santa Catarina**								200.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 49000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Unidade: 49101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1191 210V **0043**	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - **No Estado do Rio Grande do Sul**								3.532.896
	Iniciativa apoiada (unidade): 755		F	3-ODC	6	50	0	1000	100.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	2.762.896
			F	4-INV	6	50	0	1000	100.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	570.000
1191 210V **7005**	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - **Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Minas Gerais**								40.395.782
	Iniciativa apoiada (unidade): 80		F	3-ODC	2	90	0	1000	3.500.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	2.883.132
			F	4-INV	7	90	0	1000	34.012.650
1191 210V **7006**	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - **Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Piauí**								4.100.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 30		F	4-INV	2	90	0	1000	100.000
			F	4-INV	7	90	0	1000	4.000.000
1191 210V **7007**	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - **Aquisição de Equipamentos e Serviços - No Estado de Mato Grosso do Sul**								25.100.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 25		F	4-INV	2	30	0	1000	100.000
			F	4-INV	7	30	0	1000	25.000.000
1191 **210W**	**Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais**	21 606							**7.914.335**
1191 210W **0001**	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais - **Nacional**								6.114.335
	Mulher atendida (unidade): 10.022		F	3-ODC	2	90	0	1000	2.486.374
			F	3-ODC	2	90	9	1000	642.214
			F	3-ODC	8	90	0	1000	100.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	2.885.747
1191 210W **0027**	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais - **No Estado de Alagoas**								1.000.000
	Mulher atendida (unidade): 1.650		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
1191 210W **0031**	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais - **No Estado de Minas Gerais**								600.000
	Mulher atendida (unidade): 60		F	4-INV	6	50	0	1000	600.000
1191 210W **0032**	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais - **No Estado do Espírito Santo**								200.000
	Mulher atendida (unidade): 300		F	3-ODC	6	50	0	1000	100.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	100.000
1191 **21B6**	**Assistência Técnica e Extensão Rural**	21 606							**248.613.310**
1191 21B6 **0001**	Assistência Técnica e Extensão Rural - **Nacional**								227.963.303
	Produtor assistido (unidade): 45.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	166.263.318
			F	3-ODC	2	90	0	1448	4.000.000
			F	3-ODC	2	90	9	1000	42.963.778
			F	3-ODC	2	90	9	1448	1.000.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
			F	3-ODC	8	90	0	1000	100.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	12.436.207
			F	4-INV	6	50	0	1000	1.000.000
1191 21B6 **0012**	Assistência Técnica e Extensão Rural - **No Estado do Acre**								4.000.000
	Produtor assistido (unidade): 960		F	3-ODC	6	50	0	1000	4.000.000
1191 21B6 **0014**	Assistência Técnica e Extensão Rural - **No Estado de Roraima**								280.007
	Produtor assistido (unidade): 280		F	3-ODC	6	99	0	1000	280.007
1191 21B6 **0031**	Assistência Técnica e Extensão Rural - **No Estado de Minas Gerais**								5.300.000
	Produtor assistido (unidade): 1.272		F	3-ODC	6	50	0	1000	300.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	5.000.000
1191 21B6 **0033**	Assistência Técnica e Extensão Rural - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.000.000
	Produtor assistido (unidade): 1.000		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000

Poder Executivo

Órgão: 49000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Unidade: 49101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1191 21B6 **0035**	Assistência Técnica e Extensão Rural - **No Estado de São Paulo**								400.000
	Produtor assistido (unidade): 400		F	3-ODC	6	99	0	1000	400.000
1191 21B6 **0041**	Assistência Técnica e Extensão Rural - **No Estado do Paraná**								400.000
	Produtor assistido (unidade): 400		F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	200.000
1191 21B6 **0043**	Assistência Técnica e Extensão Rural - **No Estado do Rio Grande do Sul**								400.000
	Produtor assistido (unidade): 400		F	3-ODC	6	90	0	1000	400.000
1191 21B6 **0053**	Assistência Técnica e Extensão Rural - **No Distrito Federal**								600.000
	Produtor assistido (unidade): 600		F	4-INV	6	30	0	1000	600.000
1191 21B6 **0054**	Assistência Técnica e Extensão Rural - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								8.000.000
	Produtor assistido (unidade): 1.920		F	3-ODC	6	99	0	1000	8.000.000
1191 21B6 **7005**	Assistência Técnica e Extensão Rural - **Aquisição de Equipamentos para Emater - No Município de Muriaé - MG**								270.000
	Produtor assistido (unidade): 270		F	4-INV	6	90	0	1000	270.000
1191 **21GB**	**Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento e Acesso à Terra e ao Território dos Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas**	21 606							**7.896.142**
1191 21GB **0001**	Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento e Acesso à Terra e ao Território dos Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas - **Nacional**								6.746.142
	Família beneficiada (unidade): 1.683		F	3-ODC	2	90	0	1000	5.363.673
			F	3-ODC	2	90	9	1000	1.382.469
1191 21GB **0025**	Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento e Acesso à Terra e ao Território dos Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas - **No Estado da Paraíba**								200.000
	Família beneficiada (unidade): 50		F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
1191 21GB **0031**	Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento e Acesso à Terra e ao Território dos Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas - **No Estado de Minas Gerais**								400.000
	Família beneficiada (unidade): 40		F	4-INV	6	50	0	1000	400.000
1191 21GB **0041**	Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento e Acesso à Terra e ao Território dos Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas - **No Estado do Paraná**								250.000
	Família beneficiada (unidade): 25		F	3-ODC	6	99	0	1000	250.000
1191 21GB **0052**	Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento e Acesso à Terra e ao Território dos Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas - **No Estado de Goiás**								300.000
	Família beneficiada (unidade): 30		F	3-ODC	6	90	0	1000	300.000
1191 **21GC**	**Fortalecimento da Agricultura Familiar Brasileira no Cenário Internacional**	21 693							**3.457.995**
1191 21GC **0001**	Fortalecimento da Agricultura Familiar Brasileira no Cenário Internacional - **Nacional**								3.457.995
	Cooperação internacional realizada (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	1000	2.748.163
			F	3-ODC	2	90	9	1000	709.832
	Operação Especial								**513.540.567**
1191 **00GW**	**Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)**	20 605							**45.499.925**
1191 00GW **0001**	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992) - **Nacional**								45.499.925
			F	3-ODC	2	90	0	1000	36.160.030
			F	3-ODC	2	90	9	1000	9.339.895
1191 **0359**	**Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)**	21 244							**468.040.642**
1191 0359 **0001**	Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002) - **Nacional**								468.040.642
	Agricultor beneficiado (unidade): 975.000		F	3-ODC	1	90	0	1000	468.040.642
5136	**Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais**								**64.449.433**
	Atividade								**64.449.433**
5136 **210R**	**Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo**	21 422							**429.254**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 49000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Unidade: 49101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5136 210R **0001**	Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo - **Nacional**								429.254
	Demanda monitorada (unidade): 52		F	3-ODC	2	90	0	1000	343.403
			F	3-ODC	2	90	9	1000	85.851
5136 **210X**	**Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural**	21 127							**46.059.141**
5136 210X **0001**	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - **Nacional**								25.209.141
	Território apoiado (unidade): 108		F	3-ODC	2	90	0	1000	4.137.792
			F	3-ODC	2	90	0	1448	13.600.000
			F	3-ODC	2	90	9	1000	1.061.241
			F	3-ODC	2	90	9	1448	3.400.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	500.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.610.108
			F	4-INV	6	99	0	1000	900.000
5136 210X **0012**	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - **No Estado do Acre**								16.200.000
	Território apoiado (unidade): 12		F	3-ODC	2	30	0	1000	2.100.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
			F	3-ODC	7	30	0	1000	13.900.000
5136 210X **0031**	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - **No Estado de Minas Gerais**								400.000
	Território apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	400.000
5136 210X **0041**	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - **No Estado do Paraná**								800.000
	Território apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	90	0	1000	250.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	300.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	250.000
5136 210X **0042**	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - **No Estado de Santa Catarina**								2.450.000
	Território apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	6	50	0	1000	2.450.000
5136 210X **0052**	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - **No Estado de Goiás**								500.000
	Território apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	6	90	0	1000	500.000
5136 210X **0054**	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								500.000
	Território apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	99	0	1000	500.000
5136 **21G7**	**Governança e Regularização Fundiária Nacional**	21 127							**17.961.038**
5136 21G7 **0001**	Governança e Regularização Fundiária Nacional - **Nacional**								6.030.343
	Área destinada (ha): 4.750.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	3.105.241
			F	3-ODC	2	90	9	1000	799.059
			F	4-INV	2	90	0	1000	2.026.043
			F	4-INV	8	90	0	1000	100.000
5136 21G7 **0031**	Governança e Regularização Fundiária Nacional - **No Estado de Minas Gerais**								1.000.000
	Área destinada (ha): 1.000.000		F	3-ODC	6	90	0	1000	1.000.000
5136 21G7 **0051**	Governança e Regularização Fundiária Nacional - **No Estado de Mato Grosso**								10.930.695
	Área destinada (ha): 10.000.000		F	4-INV	2	90	0	1000	10.930.695
5636	**Abastecimento e Soberania Alimentar**								**38.643.384**
	Atividade								**38.643.384**
5636 **21B9**	**Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais**	21 608							**15.384.716**
5636 21B9 **0001**	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - **Nacional**								12.174.716
	Agricultor assistido (unidade): 683		F	3-ODC	2	90	0	1000	8.050.311
			F	3-ODC	2	90	9	1000	2.078.790
			F	4-INV	2	90	0	1000	2.045.615

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 49000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Unidade: 49101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5636 21B9 **0024**	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - **No Estado do Rio Grande do Norte**								200.000
	Agricultor assistido (unidade): 200		F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
5636 21B9 **0025**	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - **No Estado da Paraíba**								600.000
	Agricultor assistido (unidade): 35		F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	400.000
5636 21B9 **0027**	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - **No Estado de Alagoas**								500.000
	Agricultor assistido (unidade): 500		F	3-ODC	6	50	0	1000	500.000
5636 21B9 **0028**	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - **No Estado de Sergipe**								100.000
	Agricultor assistido (unidade): 100		F	3-ODC	6	50	0	1000	100.000
5636 21B9 **0031**	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - **No Estado de Minas Gerais**								300.000
	Agricultor assistido (unidade): 300		F	3-ODC	6	99	0	1000	300.000
5636 21B9 **0035**	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - **No Estado de São Paulo**								760.000
	Agricultor assistido (unidade): 760		F	4-INV	6	99	0	1000	760.000
5636 21B9 **0041**	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - **No Estado do Paraná**								750.000
	Agricultor assistido (unidade): 42		F	4-INV	6	40	0	1000	750.000
5636 **8622**	**Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar**	21 608							**23.258.668**
5636 8622 **0001**	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - **Nacional**								14.854.877
	Empreendimento apoiado (unidade): 2.873		F	3-ODC	2	90	0	1000	7.292.056
			F	3-ODC	2	90	9	1000	1.883.339
			F	3-ODC	6	50	0	1000	400.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.200.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	3.729.482
			F	4-INV	6	99	0	1000	350.000
5636 8622 **0031**	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - **No Estado de Minas Gerais**								4.603.792
	Empreendimento apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	50	0	1000	2.233.792
			F	4-INV	6	50	0	1000	2.370.000
5636 8622 **0043**	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - **No Estado do Rio Grande do Sul**								3.549.999
	Empreendimento apoiado (unidade): 9		F	3-ODC	6	50	0	1000	799.999
			F	4-INV	6	50	0	1000	2.750.000
5636 8622 **0053**	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - **No Distrito Federal**								250.000
	Empreendimento apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	90	0	1000	250.000
Total									**1.218.343.331**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 49000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Unidade: 49201 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		0	0	0	2.782.251.171	2.878.420.918
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	1.480.241.883	1.485.341.883
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	518.137	518.137
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	941.217.572	944.381.018
5136	GOVERNANÇA FUNDIÁRIA, REFORMA AGRÁRIA E REGULARIZAÇÃO DE TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS E DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	0	0	0	360.273.579	448.179.880
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	747.626.607	747.626.607
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0	0	0	1.092.888.855	1.185.895.156
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	518.137	518.137
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	941.217.572	944.381.018
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	608.267.299	613.367.299
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	0	0	0	202.823.579	221.007.843
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	0	747.626.607	747.626.607
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	0	0	42.329.261	42.329.261
363	ENSINO PROFISSIONAL	0	0	0	5.000.000	4.978.425
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0	0	0	600.000	600.000
606	EXTENSÃO RURAL	0	0	0	50.000	4.175.000
631	REFORMA AGRÁRIA	0	0	0	151.800.000	217.418.612
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	82.536.853	82.536.853
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	941.217.572	944.381.018
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	1.231.058.792	1.231.058.792
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	290.098.017	340.645.790
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	14.940.000	59.557.850
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	0	0	0	304.936.790	302.777.468
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	941.217.572	944.381.018

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**673.333.503**		**94.074.145**	**44.830.000**	**100.000**			**812.337.648**
1050							**694.423**	**694.423**
1051				**2.861.000**			**123.874.655**	**126.735.655**
1052	**401.400.469**		**246.571.645**	**11.866.850**	**174.049.097**		**817.896.204**	**1.651.784.265**
1056	**156.324.820**							**156.324.820**
1057					**128.628.371**		**1.915.736**	**130.544.107**
Total	**1.231.058.792**	**0**	**340.645.790**	**59.557.850**	**302.777.468**	**0**	**944.381.018**	**2.878.420.918**

Poder Executivo

Órgão: 49000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Unidade: 49201 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.485.341.883**
	Atividade								**655.696.560**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	21 122							**211.326.800**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								206.226.800
			F	3-ODC	2	90	0	1052	157.429.441
			F	3-ODC	2	90	9	1052	39.357.359
			F	4-INV	2	90	0	1051	2.861.000
			F	4-INV	2	90	0	1052	6.579.000
0032 2000 **0021**	Administração da Unidade - **No Estado do Maranhão**								5.100.000
			F	3-ODC	2	90	0	1000	100.000
			F	3-ODC	7	90	0	1000	5.000.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	21 331							**13.642.269**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								13.642.269
			F	3-ODC	1	90	0	1000	13.642.269
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	21 122							**401.400.469**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								401.400.469
			F	1-PES	1	90	0	1052	401.400.469
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	21 331							**28.686.992**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								28.686.992
			F	3-ODC	1	90	0	1000	28.686.992
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	21 122							**640.030**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional** Agente público beneficiado (unidade): 200								640.030
			F	3-ODC	2	90	0	1052	512.024
			F	3-ODC	2	90	9	1052	128.006
	Operação Especial								**829.645.323**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**747.626.607**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								747.626.607
			S	1-PES	1	90	0	1000	591.301.787
			S	1-PES	1	90	0	1056	156.324.820
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	21 846							**82.018.716**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								82.018.716
			F	1-PES	0	91	0	1000	82.018.716
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**518.137**
	Operação Especial								**518.137**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **Nacional**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**505.137**
0909 0536 **0001**	Benefícios de Legislação Especial - **Nacional**								505.137
			S	3-ODC	1	90	0	1000	505.137
0999	**Reserva de Contingência**								**944.381.018**
	Operação Especial								**944.381.018**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**944.381.018**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								944.381.018
			F	9-RES	0	99	0	1050	694.423
			F	9-RES	0	99	0	1051	123.874.655
			F	9-RES	0	99	0	1052	817.896.204
			F	9-RES	0	99	0	1057	1.915.736

Poder Executivo

Órgão: 49000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Unidade: 49201 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5136	**Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais**								**448.179.880**
	Atividade								**448.179.880**
5136 **210R**	**Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo**	21 422							**600.000**
5136 210R **0001**	Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo - **Nacional**								600.000
	Demanda monitorada (unidade): 824		F	3-ODC	2	90	0	1052	480.000
			F	3-ODC	2	90	9	1052	120.000
5136 **210T**	**Promoção da Educação e Cultura do Campo**	21 363							**4.978.425**
5136 210T **0001**	Promoção da Educação e Cultura do Campo - **Nacional**								4.678.425
	Pessoa capacitada (unidade): 377		F	3-ODC	2	90	0	1052	3.742.740
			F	3-ODC	2	90	9	1052	935.685
5136 210T **0025**	Promoção da Educação e Cultura do Campo - **No Estado da Paraíba**								300.000
	Pessoa capacitada (unidade): 24		F	3-ODC	6	99	0	1000	300.000
5136 **210Z**	**Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas**	21 631							**144.532.268**
5136 210Z **0001**	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas - **Nacional**								137.546.268
	Área reconhecida (ha): 134.445		F	3-ODC	2	90	0	1052	4.388.681
			F	3-ODC	2	90	9	1052	1.097.170
			F	3-ODC	6	90	0	1000	200.000
			F	3-ODC	8	90	0	1000	50.000
			F	4-INV	8	90	0	1000	50.000
			F	5-IFI	2	90	0	1052	105.328.334
			F	5-IFI	2	90	9	1052	26.332.083
			F	5-IFI	8	90	0	1000	100.000
5136 210Z **0025**	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas - **No Estado da Paraíba**								1.000.000
	Área reconhecida (ha): 1.000		F	3-ODC	6	99	0	1000	300.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	700.000
5136 210Z **0031**	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas - **No Estado de Minas Gerais**								500.000
	Área reconhecida (ha): 500		F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
5136 210Z **0041**	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas - **No Estado do Paraná**								4.486.000
	Área reconhecida (ha): 4.389		F	3-ODC	6	90	0	1000	4.486.000
5136 210Z **0043**	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas - **No Estado do Rio Grande do Sul**								1.000.000
	Área reconhecida (ha): 1.000		F	3-ODC	6	90	0	1000	1.000.000
5136 **211A**	**Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária**	21 631							**72.886.344**
5136 211A **0001**	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - **Nacional**								17.227.597
	Família atendida (unidade): 16.000		F	3-ODC	2	90	0	1052	6.835.000
			F	3-ODC	2	90	9	1052	1.708.750
			F	3-ODC	6	90	0	1000	100.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	2.550.000
			F	3-ODC	8	90	0	1000	20.000
			F	4-INV	2	40	0	1052	95.997
			F	4-INV	2	90	0	1052	4.991.853
			F	4-INV	6	99	0	1000	750.000
			F	4-INV	8	40	0	1000	80.000
			F	5-IFI	2	90	0	1052	76.798
			F	5-IFI	2	90	9	1052	19.199
5136 211A **0012**	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - **No Estado do Acre**								10.362.096
	Família atendida (unidade): 10.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.100.000
			F	3-ODC	7	90	0	1000	9.262.096

Poder Executivo

Órgão: 49000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Unidade: 49201 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5136 211A **0015**	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - **No Estado do Pará**								7.000.000
	Família atendida (unidade): 7.376		F	4-INV	6	99	0	1000	7.000.000
5136 211A **0023**	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - **No Estado do Ceará**								500.000
	Família atendida (unidade): 50		F	4-INV	6	99	0	1000	500.000
5136 211A **0025**	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - **No Estado da Paraíba**								2.250.000
	Família atendida (unidade): 2.500		F	3-ODC	6	99	0	1000	550.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	1.700.000
5136 211A **0026**	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - **No Estado de Pernambuco**								200.000
	Família atendida (unidade): 200		F	3-ODC	6	99	0	1000	100.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	100.000
5136 211A **0031**	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - **No Estado de Minas Gerais**								1.750.000
	Família atendida (unidade): 1.750		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.000.000
			F	3-ODC	6	90	0	1000	750.000
5136 211A **0032**	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - **No Estado do Espírito Santo**								750.000
	Família atendida (unidade): 75		F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	250.000
5136 211A **0033**	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - **No Estado do Rio de Janeiro**								600.000
	Família atendida (unidade): 500		F	4-INV	6	99	0	1000	600.000
5136 211A **0035**	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - **No Estado de São Paulo**								3.650.000
	Família atendida (unidade): 3.846		F	4-INV	6	90	0	1000	3.650.000
5136 211A **0308**	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - **No Município de Itaituba - PA**								150.000
	Família atendida (unidade): 150		F	4-INV	6	90	0	1000	150.000
5136 211A **7039**	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - **Custeio e Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Pará**								8.346.651
	Família atendida (unidade): 8.000		F	3-ODC	7	90	0	1000	3.346.651
			F	4-INV	7	90	0	1000	5.000.000
5136 211A **7040**	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - **Equipamentos e Serviços - No Estado de Sergipe**								20.100.000
	Família atendida (unidade): 20.000		F	4-INV	2	90	0	1000	100.000
			F	4-INV	7	90	0	1000	20.000.000
5136 **21B6**	**Assistência Técnica e Extensão Rural**	21 606							**4.175.000**
5136 21B6 **0001**	Assistência Técnica e Extensão Rural - **Nacional**								50.000
	Produtor assistido (unidade): 50		F	3-ODC	2	90	0	1052	40.000
			F	3-ODC	2	90	9	1052	10.000
5136 21B6 **0017**	Assistência Técnica e Extensão Rural - **No Estado do Tocantins**								3.100.000
	Produtor assistido (unidade): 3.000		F	4-INV	2	30	0	1000	100.000
			F	4-INV	7	30	0	1000	3.000.000
5136 21B6 **0023**	Assistência Técnica e Extensão Rural - **No Estado do Ceará**								800.000
	Produtor assistido (unidade): 800		F	3-ODC	6	90	0	1000	300.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
5136 21B6 **0031**	Assistência Técnica e Extensão Rural - **No Estado de Minas Gerais**								225.000
	Produtor assistido (unidade): 225		F	3-ODC	6	50	0	1000	225.000
5136 **21GD**	**Reforma Agrária e Governança Fundiária**	21 127							**221.007.843**

Poder Executivo

Órgão: 49000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Unidade: 49201 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5136 21GD **0001**	Reforma Agrária e Governança Fundiária - **Nacional**								200.907.843
	Família atendida (unidade): 152.520		F	3-ODC	2	30	0	1052	2.160.000
			F	3-ODC	2	30	9	1052	540.000
			F	3-ODC	2	90	0	1052	21.669.431
			F	3-ODC	2	90	9	1052	5.417.358
			F	4-INV	2	90	0	1052	200.000
			F	5-IFI	2	90	0	1052	33.834.146
			F	5-IFI	2	90	0	1057	102.902.697
			F	5-IFI	2	90	9	1052	8.458.537
			F	5-IFI	2	90	9	1057	25.725.674
5136 21GD **0011**	Reforma Agrária e Governança Fundiária - **No Estado de Rondônia**								15.850.000
	Família atendida (unidade): 11.900		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.100.000
			F	3-ODC	7	90	0	1000	14.750.000
5136 21GD **0025**	Reforma Agrária e Governança Fundiária - **No Estado da Paraíba**								1.000.000
	Família atendida (unidade): 757		F	3-ODC	6	99	0	1000	400.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	600.000
5136 21GD **0031**	Reforma Agrária e Governança Fundiária - **No Estado de Minas Gerais**								500.000
	Família atendida (unidade): 50		F	4-INV	6	90	0	1000	500.000
5136 21GD **0033**	Reforma Agrária e Governança Fundiária - **No Estado do Rio de Janeiro**								300.000
	Família atendida (unidade): 30		F	3-ODC	6	99	0	1000	300.000
5136 21GD **0050**	Reforma Agrária e Governança Fundiária - **Na Região Centro-Oeste**								1.300.000
	Família atendida (unidade): 130		F	3-ODC	6	90	0	1000	1.300.000
5136 21GD **0052**	Reforma Agrária e Governança Fundiária - **No Estado de Goiás**								150.000
	Família atendida (unidade): 115		F	3-ODC	6	90	0	1000	150.000
5136 21GD **5238**	Reforma Agrária e Governança Fundiária - **No Município de Itaquiraí - MS**								1.000.000
	Família atendida (unidade): 100		F	3-ODC	6	90	0	1000	1.000.000
Total									**2.878.420.918**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 49000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Unidade: 49202 COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		0	0	0	1.784.427.742	1.765.753.489
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	1.033.960.550	1.035.843.051
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	0	0	148.511.601	148.511.601
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	59.096	59.096
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	252.000.000	253.158.827
5636	ABASTECIMENTO E SOBERANIA ALIMENTAR	0	0	0	349.896.495	328.180.914
Funcao						
20	AGRICULTURA	0	0	0	348.396.495	316.201.215
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0	0	0	1.035.460.550	1.047.822.750
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	148.570.697	148.570.697
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	252.000.000	253.158.827
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	924.361.090	926.243.591
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	0	0	1.200.000	1.122.822
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	0	0	500.000	500.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	0	0	109.099.460	109.099.460
605	ABASTECIMENTO	0	0	0	347.196.495	315.078.393
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0	0	0	1.500.000	11.979.699
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	148.570.697	148.570.697
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	252.000.000	253.158.827
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	948.169.186	948.169.186
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	329.507.920	336.850.210
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	254.750.636	227.575.266
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	252.000.000	253.158.827

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**948.169.186**		**218.748.166**	**173.050.410**				**1.339.967.762**
1050			**52.933.116**	**18.698.379**			**1.158.827**	**72.790.322**
1051				**8.481.241**				**8.481.241**
1060			**65.168.928**	**27.345.236**				**92.514.164**
1062							**252.000.000**	**252.000.000**
Total	**948.169.186**	**0**	**336.850.210**	**227.575.266**	**0**	**0**	**253.158.827**	**1.765.753.489**

Poder Executivo

Órgão: 49000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Unidade: 49202 COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.035.843.051**
	Atividade								**1.035.843.051**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	21 122							**121.486.006**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								119.186.006
			F	3-ODC	2	90	0	1000	47.251.829
			F	3-ODC	2	90	0	1050	27.565.228
			F	3-ODC	2	90	9	1000	12.204.833
			F	3-ODC	2	90	9	1050	6.891.308
			F	3-ODC	2	91	0	1050	893.927
			F	3-ODC	2	91	9	1050	223.481
			F	3-ODC	6	90	0	1000	400.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	225.780
			F	4-INV	2	90	0	1050	18.698.379
			F	4-INV	2	90	0	1051	4.081.241
			F	4-INV	6	90	0	1000	750.000
0032 2000 **0022**	Administração da Unidade - **No Estado do Piauí**								1.300.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	1.100.000
0032 2000 **0043**	Administração da Unidade - **No Estado do Rio Grande do Sul**								1.000.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	1.000.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	21 331							**61.996.954**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								61.996.954
			F	3-ODC	1	90	0	1000	61.996.954
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	21 122							**804.757.585**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								804.757.585
			F	1-PES	1	90	0	1000	804.757.585
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	21 331							**47.102.506**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								47.102.506
			F	3-ODC	1	90	0	1000	47.102.506
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	21 131							**500.000**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública - **Nacional**								500.000
			F	3-ODC	2	90	0	1050	400.000
			F	3-ODC	2	90	9	1050	100.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**148.511.601**
	Operação Especial								**148.511.601**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							**46.069.918**
0901 0022 **0001**	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - **Nacional**								46.069.918
			F	1-PES	1	90	0	1000	40.969.918
			F	3-ODC	1	90	0	1000	5.100.000
0901 **00QY**	**Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes**	28 846							**102.441.683**
0901 00QY **0001**	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes - **Nacional**								102.441.683
			F	1-PES	1	90	0	1000	102.441.683
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**59.096**
	Operação Especial								**59.096**
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**59.096**
0909 0536 **0001**	Benefícios de Legislação Especial - **Nacional**								59.096
			S	3-ODC	1	90	0	1000	59.096
0999	**Reserva de Contingência**								**253.158.827**
	Operação Especial								**253.158.827**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**253.158.827**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 49000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Unidade: 49202 COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								253.158.827
			F	9-RES	0	99	0	1050	1.158.827
			F	9-RES	0	99	0	1062	252.000.000
5636	**Abastecimento e Soberania Alimentar**								**328.180.914**
	Atividade								**328.180.914**
5636 **20Y7**	**Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar**	20 605							**22.386.350**
5636 20Y7 **0001**	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar - **Nacional**								20.136.350
	Cadeia de abastecimento organizada/mantida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1050	12.514.398
			F	3-ODC	2	90	9	1050	3.128.600
			F	3-ODC	2	91	0	1050	74.681
			F	3-ODC	2	91	9	1050	18.671
			F	4-INV	2	90	0	1051	4.400.000
5636 20Y7 **0026**	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar - **No Estado de Pernambuco**								1.250.000
	Cadeia de abastecimento organizada/mantida (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	1000	1.250.000
5636 20Y7 **0052**	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar - **No Estado de Goiás**								1.000.000
	Cadeia de abastecimento organizada/mantida (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	1000	1.000.000
5636 **2130**	**Formação de Estoques Públicos - AGF**	20 605							**292.692.043**
5636 2130 **0001**	Formação de Estoques Públicos - AGF - **Nacional**								292.692.043
	Produto adquirido (t): 229.795		F	3-ODC	2	90	0	1000	25.115.964
			F	3-ODC	2	90	0	1060	52.135.142
			F	3-ODC	2	90	9	1000	6.487.285
			F	3-ODC	2	90	9	1060	13.033.786
			F	4-INV	2	90	0	1000	168.574.630
			F	4-INV	2	90	0	1060	27.345.236
5636 **2137**	**Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários**	20 125							**1.122.822**
5636 2137 **0001**	Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários - **Nacional**								1.122.822
	Fiscalização realizada (unidade): 1.377		F	3-ODC	2	90	0	1050	898.258
			F	3-ODC	2	90	9	1050	224.564
5636 **21B9**	**Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais**	21 608							**11.979.699**
5636 21B9 **0001**	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - **Nacional**								1.479.699
	Agricultor assistido (unidade): 14.790		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.179.699
			F	3-ODC	2	90	9	1000	300.000
5636 21B9 **0029**	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - **No Estado da Bahia**								10.500.000
	Agricultor assistido (unidade): 590		F	3-ODC	6	99	0	1000	10.100.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	400.000
Total									**1.765.753.489**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 51000 MINISTÉRIO DO ESPORTE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		0	0	0	607.781.143	2.553.883.340
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	93.810.180	87.939.000
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	0	0	3.050.000	2.853.839
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	187.512.008	203.964.460
5126	ESPORTE PARA A VIDA	0	0	0	323.395.955	2.259.113.041
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	0	0	0	9.995.124	9.995.124
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	13.000	13.000
27	DESPORTO E LAZER	0	0	0	407.198.011	2.337.043.917
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	3.063.000	2.866.839
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	187.512.008	203.964.460
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	87.406.028	81.538.451
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	0	0	10.000	9.357
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	0	0	46.028	43.068
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	0	13.000	13.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	0	0	5.310.324	5.310.324
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	0	0	0	219.810.644	495.777.190
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	0	0	0	103.585.311	1.763.335.851
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	4.087.800	3.891.639
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	187.512.008	203.964.460
UO						
51101	MINISTÉRIO DO ESPORTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0	0	0	607.781.143	2.553.883.340
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	4.710.800	4.710.800
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	343.213.023	1.523.491.748
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	72.345.312	821.716.332
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	187.512.008	203.964.460

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**4.697.800**		**1.225.081.127**	**749.377.422**				**1.979.156.349**
1034			**298.410.621**	**72.338.910**			**203.964.460**	**574.713.991**
1056	**13.000**							**13.000**
Total	**4.710.800**	**0**	**1.523.491.748**	**821.716.332**	**0**	**0**	**203.964.460**	**2.553.883.340**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 51000 MINISTÉRIO DO ESPORTE

Unidade: 51101 MINISTÉRIO DO ESPORTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		0	0	0	607.781.143	2.553.883.340
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	93.810.180	87.939.000
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	0	0	3.050.000	2.853.839
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	187.512.008	203.964.460
5126	ESPORTE PARA A VIDA	0	0	0	323.395.955	2.259.113.041
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	0	0	0	9.995.124	9.995.124
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	13.000	13.000
27	DESPORTO E LAZER	0	0	0	407.198.011	2.337.043.917
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	3.063.000	2.866.839
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	187.512.008	203.964.460
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	87.406.028	81.538.451
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	0	0	10.000	9.357
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	0	0	46.028	43.068
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	0	13.000	13.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	0	0	5.310.324	5.310.324
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	0	0	0	219.810.644	495.777.190
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	0	0	0	103.585.311	1.763.335.851
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	4.087.800	3.891.639
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	187.512.008	203.964.460
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	4.710.800	4.710.800
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	343.213.023	1.523.491.748
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	72.345.312	821.716.332
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	187.512.008	203.964.460

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**4.697.800**		**1.225.081.127**	**749.377.422**				**1.979.156.349**
1034			**298.410.621**	**72.338.910**			**203.964.460**	**574.713.991**
1056	**13.000**							**13.000**
Total	**4.710.800**	**0**	**1.523.491.748**	**821.716.332**	**0**	**0**	**203.964.460**	**2.553.883.340**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 51000 MINISTÉRIO DO ESPORTE

Unidade: 51101 MINISTÉRIO DO ESPORTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**87.939.000**
	Atividade								**86.858.132**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	27 122							**77.878.451**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								77.878.451
			F	3-ODC	2	90	0	1000	13.615.604
			F	3-ODC	2	90	0	1034	47.236.822
			F	3-ODC	2	90	9	1000	3.516.819
			F	3-ODC	2	90	9	1034	11.809.206
			F	4-INV	2	90	0	1034	1.700.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							**698.001**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								698.001
			F	3-ODC	1	90	0	1000	698.001
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	04 122							**3.660.000**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								3.660.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	3.660.000
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							**4.612.323**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								4.612.323
			F	3-ODC	1	90	0	1000	4.612.323
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	27 131							**9.357**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública - **Nacional**								9.357
			F	3-ODC	2	90	0	1034	7.486
			F	3-ODC	2	90	9	1034	1.871
	Projeto								**43.068**
0032 **162G**	**Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil**	27 211							**43.068**
0032 162G **0001**	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - **Nacional**								43.068
	Evento realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	34.454
			F	3-ODC	2	90	9	1000	8.614
	Operação Especial								**1.037.800**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**13.000**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								13.000
			S	1-PES	1	90	0	1056	13.000
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							**1.024.800**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								1.024.800
			F	1-PES	0	91	0	1000	1.024.800
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **Nacional**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**2.853.839**
	Operação Especial								**2.853.839**
0910 **00R4**	**Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA**	28 846							**2.807.055**
0910 00R4 **0002**	Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA - **Exterior**								2.807.055
			F	3-ODC	2	80	0	1034	2.245.644
			F	3-ODC	2	80	9	1034	561.411
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**46.784**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 51000 MINISTÉRIO DO ESPORTE

Unidade: 51101 MINISTÉRIO DO ESPORTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00UU **0002**	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								46.784
			F	3-ODC	2	80	0	1034	37.427
			F	3-ODC	2	80	9	1034	9.357
0999	**Reserva de Contingência**								**203.964.460**
	Operação Especial								**203.964.460**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**203.964.460**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								203.964.460
			F	9-RES	0	99	0	1034	203.964.460
5126	**Esporte para a Vida**								**2.259.113.041**
	Atividade								**1.293.219.611**
5126 **20JO**	**Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor**	27 811							**26.896.399**
5126 20JO **0001**	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - **Nacional**								8.049.795
Projeto apoiado (unidade): 71			F	3-ODC	2	50	0	1034	5.239.835
			F	3-ODC	2	50	9	1034	1.309.959
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.500.000
			F	4-INV	2	40	0	1034	1
5126 20JO **0017**	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - **No Estado do Tocantins**								2.000.000
Projeto apoiado (unidade): 10			F	3-ODC	6	99	0	1000	2.000.000
5126 20JO **0022**	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - **No Estado do Piauí**								300.000
Projeto apoiado (unidade): 2			F	3-ODC	6	99	0	1000	300.000
5126 20JO **0024**	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - **No Estado do Rio Grande do Norte**								200.022
Projeto apoiado (unidade): 1			F	3-ODC	6	50	0	1000	200.022
5126 20JO **0026**	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - **No Estado de Pernambuco**								1.385.792
Projeto apoiado (unidade): 7			F	3-ODC	6	50	0	1000	235.792
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.150.000
5126 20JO **0028**	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - **No Estado de Sergipe**								500.000
Projeto apoiado (unidade): 2			F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
5126 20JO **0032**	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - **No Estado do Espírito Santo**								400.000
Projeto apoiado (unidade): 2			F	3-ODC	6	99	0	1000	400.000
5126 20JO **0035**	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - **No Estado de São Paulo**								3.860.790
Projeto apoiado (unidade): 21			F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	3.660.790
5126 20JO **0041**	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - **No Estado do Paraná**								900.000
Projeto apoiado (unidade): 5			F	3-ODC	6	99	0	1000	700.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	200.000
5126 20JO **0050**	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - **Na Região Centro-Oeste**								200.000
Projeto apoiado (unidade): 1			F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
5126 20JO **0053**	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - **No Distrito Federal**								8.800.000
Projeto apoiado (unidade): 26			F	3-ODC	6	50	0	1000	600.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	8.200.000

Poder Executivo

Órgão: 51000 MINISTÉRIO DO ESPORTE

Unidade: 51101 MINISTÉRIO DO ESPORTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5126 20JO **3935**	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - **No Município de São Vicente - SP**								300.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	1000	300.000
5126 **20JP**	**Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social**	27 812							**887.457.604**
5126 20JP **0001**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - **Nacional**								311.053.026
	Pessoa beneficiada (unidade): 348.351		F	3-ODC	2	40	0	1034	16.473.178
			F	3-ODC	2	40	9	1034	4.118.295
			F	3-ODC	6	50	0	1000	5.800.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	32.571.585
			F	3-ODC	8	40	0	1000	898.367
			F	3-ODC	8	90	0	1000	250.898.367
			F	4-INV	2	90	0	1034	93.598
			F	4-INV	8	90	0	1000	199.636
5126 20JP **0012**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - **No Estado do Acre**								3.420.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 3.830		F	3-ODC	6	30	0	1000	1.200.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	2.220.000
5126 20JP **0013**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - **No Estado do Amazonas**								500.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 560		F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
5126 20JP **0014**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - **No Estado de Roraima**								2.540.593
	Pessoa beneficiada (unidade): 2.110		F	3-ODC	6	99	0	1000	2.540.593
5126 20JP **0015**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - **No Estado do Pará**								6.100.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 6.831		F	3-ODC	6	50	0	1000	6.100.000
5126 20JP **0016**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - **No Estado do Amapá**								43.662.094
	Pessoa beneficiada (unidade): 40.016		F	3-ODC	6	50	0	1000	5.250.000
			F	3-ODC	7	30	0	1000	38.412.094
5126 20JP **0017**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - **No Estado do Tocantins**								1.000.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 1.120		F	3-ODC	6	99	0	1000	900.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	100.000
5126 20JP **0023**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - **No Estado do Ceará**								7.100.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 7.951		F	3-ODC	6	50	0	1000	3.100.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	4.000.000
5126 20JP **0024**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - **No Estado do Rio Grande do Norte**								3.800.022
	Pessoa beneficiada (unidade): 4.256		F	3-ODC	6	30	0	1000	500.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	100.022
			F	3-ODC	6	99	0	1000	3.200.000
5126 20JP **0025**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - **No Estado da Paraíba**								400.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 448		F	3-ODC	6	99	0	1000	400.000
5126 20JP **0026**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - **No Estado de Pernambuco**								3.300.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 3.696		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.600.000
			F	3-ODC	6	90	0	1000	200.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.400.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	100.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 51000 MINISTÉRIO DO ESPORTE

Unidade: 51101 MINISTÉRIO DO ESPORTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5126 20JP **0027**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - **No Estado de Alagoas**								1.843.596
	Pessoa beneficiada (unidade): 2.065		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.843.596
5126 20JP **0028**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - **No Estado de Sergipe**								1.400.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 1.568		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.370.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	30.000
5126 20JP **0029**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - **No Estado da Bahia**								22.626.370
	Pessoa beneficiada (unidade): 25.339		F	3-ODC	2	30	0	1000	1.996.370
			F	3-ODC	6	30	0	1000	500.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	500.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	14.250.000
			F	3-ODC	7	30	0	1000	5.380.000
5126 20JP **0031**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - **No Estado de Minas Gerais**								26.537.993
	Pessoa beneficiada (unidade): 20.148		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.378.411
			F	3-ODC	6	40	0	1000	1
			F	3-ODC	6	50	0	1000	300.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	6.602.001
			F	3-ODC	7	90	0	1000	16.261.210
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.996.370
5126 20JP **0032**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - **No Estado do Espírito Santo**								15.602.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 17.473		F	3-ODC	6	30	0	1000	700.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	4.200.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	8.702.000
			F	3-ODC	7	30	0	1000	2.000.000
5126 20JP **0033**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - **No Estado do Rio de Janeiro**								261.964.948
	Pessoa beneficiada (unidade): 290.377		F	3-ODC	2	30	0	1000	1.996.370
			F	3-ODC	6	50	0	1000	99.433.129
			F	3-ODC	6	90	0	1000	3.000.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	83.195.170
			F	3-ODC	7	30	0	1000	72.740.279
			F	4-INV	6	99	0	1000	1.600.000
5126 20JP **0035**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - **No Estado de São Paulo**								44.395.601
	Pessoa beneficiada (unidade): 49.719		F	3-ODC	6	50	0	1000	3.925.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	40.360.601
			F	4-INV	6	99	0	1000	110.000
5126 20JP **0041**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - **No Estado do Paraná**								5.650.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 6.327		F	3-ODC	6	99	0	1000	4.400.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	1.250.000
5126 20JP **0042**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - **No Estado de Santa Catarina**								1.500.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 1.680		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.250.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	250.000
5126 20JP **0043**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - **No Estado do Rio Grande do Sul**								200.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 224		F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 51000 MINISTÉRIO DO ESPORTE

Unidade: 51101 MINISTÉRIO DO ESPORTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5126 20JP **0050**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - **Na Região Centro-Oeste**								3.300.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 3.696		F	3-ODC	6	99	0	1000	3.300.000
5126 20JP **0051**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - **No Estado de Mato Grosso**								2.571.586
	Pessoa beneficiada (unidade): 2.880		F	3-ODC	6	99	0	1000	2.571.586
5126 20JP **0052**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - **No Estado de Goiás**								2.210.002
	Pessoa beneficiada (unidade): 2.475		F	3-ODC	6	40	0	1000	1
			F	3-ODC	6	50	0	1000	500.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.710.001
5126 20JP **0053**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - **No Distrito Federal**								14.536.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 16.279		F	3-ODC	6	50	0	1000	5.546.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	8.990.000
5126 20JP **0054**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								500.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 560		F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
5126 20JP **1094**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - **No Município de Maranguape - CE**								200.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 224		F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
5126 20JP **1515**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - **No Município de Santa Rita - PB**								300.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 336		F	3-ODC	6	50	0	1000	300.000
5126 20JP **3923**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - **No Município de São José dos Campos - SP**								100.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 112		F	3-ODC	6	99	0	1000	100.000
5126 20JP **4006**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - **No Município de Votorantim - SP**								300.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 336		F	3-ODC	6	40	0	1000	300.000
5126 20JP **7103**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - **Instituto para o Desenvolvimento da Criança e do Adolescente pela Cultura e Esporte (IDECACE) - No Estado de Roraima**								30.234.748
	Pessoa beneficiada (unidade): 30.000		F	3-ODC	2	50	0	1000	1.422.654
			F	3-ODC	7	50	0	1000	28.812.094
5126 20JP **7104**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - **Associação Moriá - No Distrito Federal**								63.408.370
	Pessoa beneficiada (unidade): 65.000		F	3-ODC	2	50	0	1000	1.996.370
			F	3-ODC	7	50	0	1000	61.412.000
5126 20JP **7105**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - **Instituto Ajudar Não Dói - No Distrito Federal**								500.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 560		F	3-ODC	6	50	0	1000	500.000
5126 20JP **7106**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - **Associação Amigos do Futuro - No Distrito Federal**								900.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 1.008		F	3-ODC	6	30	0	1000	900.000
5126 20JP **7107**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - **Associação Cresce - No Distrito Federal**								300.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 336		F	3-ODC	6	50	0	1000	300.000
5126 20JP **7108**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - **Apoio a Projetos que Promovam o Esporte e a Inclusão Social de Crianças e Jovens em Vulnerabilidade - No Estado de Alagoas**								2.500.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 2.800		F	3-ODC	6	99	0	1000	2.500.000
5126 20JP **7109**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - **Associação de Esporte e Educação Gol de Ouro - No Município de Queimados - RJ**								715.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 801		F	3-ODC	6	50	0	1000	715.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 51000 MINISTÉRIO DO ESPORTE

Unidade: 51101 MINISTÉRIO DO ESPORTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5126 20JP **7111**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - **ASSOCIAÇÃO SENADOR POMPEU - No Estado do Ceará**								100.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 112		F	3-ODC	6	99	0	1000	100.000
5126 20JP **7112**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - **Associação dos Amigos no Combate à Exclusão Social - No Município de Fortaleza - CE**								185.655
	Pessoa beneficiada (unidade): 208		F	3-ODC	6	99	0	1000	185.655
5126 **20JQ**	**Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social**	27 812							**38.498.029**
5126 20JQ **0001**	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social - **Nacional**								10.207.055
	Pessoa beneficiada (unidade): 20		F	3-ODC	2	40	0	1034	2.245.644
			F	3-ODC	2	40	9	1034	561.411
			F	3-ODC	6	99	0	1000	7.400.000
5126 20JQ **0014**	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social - **No Estado de Roraima**								2.200.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 2.750		F	3-ODC	6	99	0	1000	2.200.000
5126 20JQ **0015**	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social - **No Estado do Pará**								300.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 375		F	3-ODC	6	50	0	1000	300.000
5126 20JQ **0016**	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social - **No Estado do Amapá**								200.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 250		F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
5126 20JQ **0023**	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social - **No Estado do Ceará**								300.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 375		F	3-ODC	6	99	0	1000	300.000
5126 20JQ **0024**	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social - **No Estado do Rio Grande do Norte**								400.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 500		F	3-ODC	6	99	0	1000	400.000
5126 20JQ **0026**	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social - **No Estado de Pernambuco**								5.100.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 6.375		F	3-ODC	6	50	0	1000	400.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	4.700.000
5126 20JQ **0027**	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social - **No Estado de Alagoas**								643.596
	Pessoa beneficiada (unidade): 804		F	3-ODC	6	99	0	1000	643.596
5126 20JQ **0029**	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social - **No Estado da Bahia**								350.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 438		F	3-ODC	6	50	0	1000	350.000
5126 20JQ **0031**	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social - **No Estado de Minas Gerais**								500.001
	Pessoa beneficiada (unidade): 625		F	3-ODC	6	99	0	1000	500.001
5126 20JQ **0033**	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social - **No Estado do Rio de Janeiro**								3.696.585
	Pessoa beneficiada (unidade): 5.500		F	3-ODC	6	50	0	1000	2.196.585
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.500.000
5126 20JQ **0035**	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social - **No Estado de São Paulo**								8.100.792
	Pessoa beneficiada (unidade): 10.126		F	3-ODC	6	50	0	1000	3.500.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	4.600.792
5126 20JQ **0041**	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social - **No Estado do Paraná**								200.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 250		F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
5126 20JQ **0042**	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social - **No Estado de Santa Catarina**								200.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 250		F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
5126 20JQ **0043**	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social - **No Estado do Rio Grande do Sul**								400.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 500		F	3-ODC	6	99	0	1000	400.000
5126 20JQ **0051**	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social - **No Estado de Mato Grosso**								1.050.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 1.313		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.050.000
5126 20JQ **0052**	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social - **No Estado de Goiás**								1.000.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 1.250		F	3-ODC	6	50	0	1000	500.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	500.000

Poder Executivo

Órgão: 51000 MINISTÉRIO DO ESPORTE

Unidade: 51101 MINISTÉRIO DO ESPORTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5126 20JQ **0053**	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social - **No Distrito Federal**								2.450.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 3.063		F	3-ODC	6	50	0	1000	250.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	2.200.000
5126 20JQ **1436**	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social - **No Município de João Pessoa - PB**								200.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 250		F	3-ODC	6	50	0	1000	120.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	80.000
5126 20JQ **5213**	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social - **No Município de Bodoquena - MS**								200.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 250		F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
5126 20JQ **7029**	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social - **Congresso Nacional sobre o Paradesporto - Nacional**								200.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 250		F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
5126 20JQ **7030**	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social - **Crianças e Adolescentes - No Estado do Acre**								400.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 500		F	3-ODC	6	30	0	1000	400.000
5126 20JQ **7031**	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social - **Festival Esportivo - Olinda-PE - No Estado de Pernambuco**								200.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 250		F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
5126 **20YA**	**Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento**	27 811							**267.010.480**
5126 20YA **0001**	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento - **Nacional**								258.110.480
	Projeto apoiado (unidade): 516		F	3-ODC	2	40	0	1034	4.491.288
			F	3-ODC	2	40	9	1034	1.122.822
			F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
			F	3-ODC	8	30	0	1000	125.998.185
			F	3-ODC	8	40	0	1000	125.998.185
5126 20YA **0024**	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento - **No Estado do Rio Grande do Norte**								100.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	100.000
5126 20YA **0025**	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento - **No Estado da Paraíba**								800.000
	Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	99	0	1000	800.000
5126 20YA **0031**	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento - **No Estado de Minas Gerais**								3.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	6	50	0	1000	3.000.000
5126 20YA **0033**	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento - **No Estado do Rio de Janeiro**								300.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	300.000
5126 20YA **0035**	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento - **No Estado de São Paulo**								2.200.000
	Projeto apoiado (unidade): 11		F	3-ODC	6	99	0	1000	2.200.000
5126 20YA **0053**	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento - **No Distrito Federal**								2.500.000
	Projeto apoiado (unidade): 13		F	3-ODC	6	99	0	1000	2.500.000
5126 **211Z**	**Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem**	27 811							**7.017.638**
5126 211Z **0001**	Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem - **Nacional**								7.017.638
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	1034	5.614.110
			F	3-ODC	2	90	9	1034	1.403.528
5126 **216T**	**Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira**	27 811							**13.910.480**
5126 216T **0001**	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira - **Nacional**								7.610.480
	Projeto apoiado (unidade): 9		F	3-ODC	2	40	0	1034	4.491.288
			F	3-ODC	2	40	9	1034	1.122.822
			F	3-ODC	8	40	0	1000	998.185
			F	3-ODC	8	90	0	1000	998.185

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 51000 MINISTÉRIO DO ESPORTE

Unidade: 51101 MINISTÉRIO DO ESPORTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5126 216T **0025**	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira - **No Estado da Paraíba**								1.500.000
	Projeto apoiado (unidade): 8		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.500.000
5126 216T **0035**	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira - **No Estado de São Paulo**								4.400.000
	Projeto apoiado (unidade): 22		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.500.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	2.700.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	200.000
5126 216T **0052**	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira - **No Estado de Goiás**								400.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	1000	400.000
5126 **218F**	**Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paralímpico**	27 811							**28.361.216**
5126 218F **0001**	Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paralímpico - **Nacional**								28.361.216
	Projeto mantido (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	1034	22.688.973
			F	3-ODC	2	90	9	1034	5.672.243
5126 **21CK**	**Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional**	27 812							**20.381.166**
5126 21CK **0001**	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - **Nacional**								9.671.166
	Projeto apoiado (unidade): 57		F	3-ODC	2	40	0	1034	3.742.740
			F	3-ODC	2	40	9	1034	935.685
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.001
			F	3-ODC	8	30	0	1000	998.185
			F	3-ODC	8	40	0	1000	1.796.733
			F	3-ODC	8	90	0	1000	798.548
			F	4-INV	8	90	0	1000	399.274
5126 21CK **0015**	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - **No Estado do Pará**								500.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	1000	500.000
5126 21CK **0016**	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - **No Estado do Amapá**								400.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	1000	400.000
5126 21CK **0017**	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - **No Estado do Tocantins**								200.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
5126 21CK **0023**	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - **No Estado do Ceará**								800.000
	Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	99	0	1000	800.000
5126 21CK **0026**	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - **No Estado de Pernambuco**								850.000
	Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	650.000
5126 21CK **0028**	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - **No Estado de Sergipe**								500.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
5126 21CK **0031**	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - **No Estado de Minas Gerais**								200.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
5126 21CK **0033**	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - **No Estado do Rio de Janeiro**								2.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	6	50	0	1000	2.000.000
5126 21CK **0035**	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - **No Estado de São Paulo**								4.060.000
	Projeto apoiado (unidade): 20		F	3-ODC	6	99	0	1000	4.060.000
5126 21CK **0053**	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - **No Distrito Federal**								1.200.000
	Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.200.000
5126 **21FV**	**Apoio a Projetos Especiais da Rede de Desenvolvimento do Esporte**	27 812							**935.685**
5126 21FV **0001**	Apoio a Projetos Especiais da Rede de Desenvolvimento do Esporte - **Nacional**								935.685
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1034	748.548
			F	3-ODC	2	90	9	1034	187.137
5126 **21FW**	**Implementação do Sistema Nacional de Esporte**	27 812							**2.339.213**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 51000 MINISTÉRIO DO ESPORTE

Unidade: 51101 MINISTÉRIO DO ESPORTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5126 21FW **0001**	Implementação do Sistema Nacional de Esporte - **Nacional**								2.339.213
	Sistema implementado (% de execução): 5		F	3-ODC	2	90	0	1034	1.871.370
			F	3-ODC	2	90	9	1034	467.843
5126 **21FX**	**Funcionamento do Conselho Nacional do Esporte**	27 812							**411.701**
5126 21FX **0001**	Funcionamento do Conselho Nacional do Esporte - **Nacional**								411.701
	Conselho apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1034	329.361
			F	3-ODC	2	90	9	1034	82.340
	Operação Especial								**965.893.430**
5126 **00SL**	**Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer**	27 812							**813.312.453**
5126 00SL **0001**	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - **Nacional**								721.541.681
	Equipamento instalado (unidade): 726		F	4-INV	3	40	0	1034	69.545.311
			F	4-INV	8	30	0	1000	325.000.163
			F	4-INV	8	40	0	1000	325.998.022
			F	4-INV	8	90	0	1000	998.185
5126 00SL **0012**	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - **No Estado do Acre**								440.000
	Equipamento instalado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	1000	440.000
5126 00SL **0017**	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - **No Estado do Tocantins**								1.100.000
	Equipamento instalado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	1000	1.100.000
5126 00SL **0021**	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - **No Estado do Maranhão**								1.400.000
	Equipamento instalado (unidade): 4		F	4-INV	6	99	0	1000	1.400.000
5126 00SL **0023**	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - **No Estado do Ceará**								2.200.000
	Equipamento instalado (unidade): 6		F	4-INV	6	40	0	1000	2.000.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	200.000
5126 00SL **0026**	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - **No Estado de Pernambuco**								443.270
	Equipamento instalado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	1000	443.270
5126 00SL **0029**	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - **No Estado da Bahia**								950.000
	Equipamento instalado (unidade): 2		F	4-INV	6	99	0	1000	950.000
5126 00SL **0031**	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - **No Estado de Minas Gerais**								1.955.001
	Equipamento instalado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	1000	455.001
			F	4-INV	6	99	0	1000	1.500.000
5126 00SL **0032**	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - **No Estado do Espírito Santo**								2.655.000
	Equipamento instalado (unidade): 9		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.405.000
			F	4-INV	6	30	0	1000	650.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	600.000
5126 00SL **0033**	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - **No Estado do Rio de Janeiro**								700.000
	Equipamento instalado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	1000	700.000
5126 00SL **0035**	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - **No Estado de São Paulo**								7.594.761
	Equipamento instalado (unidade): 19		F	4-INV	6	99	0	1000	7.594.761
5126 00SL **0041**	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - **No Estado do Paraná**								4.800.000
	Equipamento instalado (unidade): 12		F	4-INV	6	99	0	1000	4.800.000
5126 00SL **0043**	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - **No Estado do Rio Grande do Sul**								1.600.000
	Equipamento instalado (unidade): 4		F	4-INV	6	99	0	1000	1.600.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 51000 MINISTÉRIO DO ESPORTE

Unidade: 51101 MINISTÉRIO DO ESPORTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5126 00SL **0052**	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - **No Estado de Goiás**								1.540.000
	Equipamento instalado (unidade): 4		F	4-INV	6	99	0	1000	1.540.000
5126 00SL **0053**	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - **No Distrito Federal**								11.996.370
	Equipamento instalado (unidade): 30		F	4-INV	2	30	0	1000	1.996.370
			F	4-INV	7	30	0	1000	10.000.000
5126 00SL **0116**	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - **No Município de Porto Velho - RO**								21.000.000
	Equipamento instalado (unidade): 53		F	4-INV	2	30	0	1000	1.000.000
			F	4-INV	7	30	0	1000	20.000.000
5126 00SL **3336**	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - **No Município de Resende - RJ**								3.000.000
	Equipamento instalado (unidade): 8		F	4-INV	6	40	0	1000	3.000.000
5126 00SL **3928**	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - **No Município de São Paulo - SP**								2.400.000
	Equipamento instalado (unidade): 6		F	4-INV	6	99	0	1000	2.400.000
5126 00SL **7002**	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - **Região Metropolitana de São Luís - No Estado do Maranhão**								25.996.370
	Equipamento instalado (unidade): 65		F	4-INV	2	90	0	1000	1.996.370
			F	4-INV	7	90	0	1000	24.000.000
5126 **00SM**	**Apoio à Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento**	27 811							**1.000.000**
5126 00SM **0001**	Apoio à Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento - **Nacional**								1.000.000
	Infraestrutura apoiada (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	1034	1.000.000
5126 **09HW**	**Concessão de Bolsa a Atletas**	27 811							**151.580.977**
5126 09HW **0001**	Concessão de Bolsa a Atletas - **Nacional**								151.580.977
	Bolsa concedida (unidade): 6.651		F	3-ODC	2	90	0	1034	121.264.782
			F	3-ODC	2	90	9	1034	30.316.195
Total									**2.553.883.340**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		120.519.433.310	121.041.096.423	122.622.247.603	126.146.785.781	126.468.109.512
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	101.626.289.993	102.879.507.512	103.919.668.449	106.745.484.389	106.687.413.355
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	9.386.841	8.850.000	8.850.000	25.434.740	25.434.740
0905	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	35.687.722	43.580.959	43.580.959	45.653.959	45.653.959
0906	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	1.780.944.408	3.051.435.699	3.051.435.699	2.092.917.587	2.092.917.587
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	611.388.091	614.575.383	614.575.383	614.710.878	614.710.878
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	808.405	1.077.987	1.077.987	1.186.538	1.110.226
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.215.882.703	1.215.882.703	1.861.859.308	2.052.598.793
6011	COOPERAÇÃO COM O DESENVOLVIMENTO NACIONAL	1.647.324.368	381.620.420	917.020.103	0	0
6012	DEFESA NACIONAL	14.796.371.537	12.789.116.357	12.792.978.603	0	0
6013	OCEANOS, ZONA COSTEIRA E ANTÁRTICA	11.231.946	55.449.403	57.177.717	0	0
6111	COOPERAÇÃO DA DEFESA PARA O DESENVOLVIMENTO NACIONAL	0	0	0	342.485.618	1.054.079.297
6112	DEFESA NACIONAL	0	0	0	14.372.891.744	13.851.469.922
6113	OCEANO, ZONA COSTEIRA E ANTÁRTICA	0	0	0	44.161.020	42.720.755
Funcao						
05	DEFESA NACIONAL	89.923.933.798	87.689.212.860	89.270.364.040	91.369.830.326	91.500.490.884
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	28.157.284.046	28.416.480.832	28.416.480.832	30.135.192.445	30.135.192.445
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.438.215.467	3.719.520.028	3.719.520.028	2.779.903.702	2.779.827.390
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.215.882.703	1.215.882.703	1.861.859.308	2.052.598.793
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	938.586	3.167.951	3.079.290	2.776.384	2.538.960
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	65.557.896.475	66.783.453.163	67.776.269.922	68.674.764.901	68.577.902.934
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	150.020.184	219.726.948	237.100.969	276.133.375	283.556.377
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	88.233.451	90.759.014	87.737.265	0	0
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	134.839.358	141.332.512	139.760.674	61.997.000	57.741.392
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.437.161	4.500.000	4.381.806	1.730.000	1.595.321
151	DEFESA AÉREA	6.983.840.670	5.596.118.760	5.555.440.823	6.428.973.881	6.190.286.994
152	DEFESA NAVAL	2.809.497.465	2.333.781.719	2.369.397.377	2.538.430.761	2.585.100.781
153	DEFESA TERRESTRE	3.228.861.448	3.089.182.999	3.075.934.342	3.191.653.100	2.872.048.233
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	11.068.812	12.377.261	12.096.951	12.976.203	12.008.411
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	18.458.691	29.185.938	28.216.071	29.204.316	26.804.271
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.236.615.508	5.500.000	534.400.885	1.500.000	727.095.311
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	28.157.284.046	28.416.480.832	28.416.480.832	30.135.192.445	30.135.192.445
301	ATENÇÃO BÁSICA	7.235.848.802	0	44.321.340	0	44.063.023
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	46.441.937	46.600.000	45.048.490	39.869.841	36.661.130
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	511.181	750.000	750.000	750.000	701.764
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.482.523.491	8.317.277.140	8.317.277.140	8.892.392.549	8.892.392.549
333	EMPREGABILIDADE	4.297.585	4.432.302	4.706.416	4.000.000	4.511.995
363	ENSINO PROFISSIONAL	60.532.224	65.000.000	66.067.131	79.724.981	79.882.796
364	ENSINO SUPERIOR	20.455.492	15.505.371	20.834.131	17.406.773	29.907.190
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.386.276	1.500.000	1.612.979	3.292.276	4.645.966
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	18.953.391	21.645.508	25.371.794	19.972.139	21.427.819
482	HABITAÇÃO URBANA	70.329.397	105.291.139	105.291.139	67.797.473	65.227.052
542	CONTROLE AMBIENTAL	47.069.089	46.031.306	45.423.240	52.133.209	47.576.819
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	5.768.242	50.447.506	52.256.338	104.090.407	99.154.786
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	382.924.957	379.121.407	378.789.929	542.042.907	503.721.837
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	866.171	1.491.400	1.441.745	3.684.822	3.772.377
722	TELECOMUNICAÇÕES	50.875.222	57.500.000	55.613.204	52.837.357	48.239.412
781	TRANSPORTE AÉREO	8.100.000	0	10.000.000	0	7.801.000
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	4.084.886	4.356.812	4.211.755	4.260.000	3.912.700
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	3.751.838	300.000	4.654.190	373.302	5.149.315
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	35.687.722	43.580.959	43.580.959	45.653.959	45.653.959
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	1.780.944.408	3.051.435.699	3.051.435.699	2.092.917.587	2.092.917.587

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Subfuncao						
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	879.089.143	887.380.074	887.380.074	906.394.525	906.318.213
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.215.882.703	1.215.882.703	1.861.859.308	2.052.598.793
UO						
52101	MINISTÉRIO DA DEFESA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.460.697.111	1.328.445.854	2.824.379.191	1.546.171.144	2.116.589.914
52111	COMANDO DA AERONÁUTICA	26.146.537.498	26.081.289.609	26.105.009.857	27.529.000.157	27.420.520.051
52121	COMANDO DO EXÉRCITO	52.340.617.544	52.833.418.236	52.854.815.529	54.026.273.095	53.757.659.159
52131	COMANDO DA MARINHA	29.725.100.203	31.350.595.841	31.381.690.111	32.073.055.744	32.142.913.294
52133	SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR	11.231.946	55.449.403	57.177.717	44.161.020	42.720.755
52211	CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA	3.750.577	13.193.170	13.193.170	15.947.092	15.947.092
52221	INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL	242.208.497	275.956.137	277.787.012	341.202.271	339.446.631
52222	FUNDAÇÃO OSÓRIO	27.954.524	26.724.013	26.500.238	29.780.727	29.467.424
52232	CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA - CCCPM	66.697.886	86.995.640	86.995.640	76.092.798	76.092.798
52233	AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. - AMAZUL	386.678.542	351.957.131	351.867.846	434.280.255	434.134.238
52901	FUNDO DO MINISTÉRIO DA DEFESA	2.651.492	5.235.418	5.235.418	5.483.080	5.483.080
52902	FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	259.118.118	264.945.954	262.741.635	275.650.361	270.907.065
52903	FUNDO DO SERVIÇO MILITAR	7.756.924	21.860.973	21.860.973	20.364.277	20.364.277
52911	FUNDO AERONÁUTICO	4.627.330.626	3.996.556.275	3.977.347.668	4.458.102.208	4.383.538.199
52921	FUNDO DO EXÉRCITO	2.505.784.162	2.502.310.600	2.502.310.600	2.628.065.884	2.625.974.014
52931	FUNDO NAVAL	1.644.785.437	1.646.210.401	1.672.316.099	2.381.868.981	2.521.507.685
52932	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO	60.532.224	199.951.768	201.018.899	261.286.687	264.843.836
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	92.881.219.835	94.605.323.481	94.605.323.481	98.413.168.897	98.413.168.897
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	591.840.332	1.155.759.295	1.155.759.295	851.510.481	851.510.481
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.673.978.336	14.692.841.950	15.024.809.688	15.697.536.406	15.581.863.557
4	INVESTIMENTOS	10.118.651.462	7.412.881.631	8.662.203.244	8.279.805.442	8.526.095.667
5	INVERSOES FINANCEIRAS	28.951.548	19.150.000	19.011.829	11.445.911	11.412.781
6	AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	1.224.791.798	1.939.257.363	1.939.257.363	1.287.061.065	1.287.061.065
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	1.215.882.703	1.215.882.703	1.606.257.579	1.796.997.064

Fonte	***1 - PES***	***2 - JUR***	***3 - ODC***	***4 - INV***	***5 - IFI***	***6 - AMT***	***9 - RES***	***Total***
1000	**86.169.628.741**		**9.053.162.289**	**4.206.166.659**	**1.256.699**			**99.430.214.388**
1002	**2.339.022.349**							**2.339.022.349**
1005			**2.267.086.510**	**88.195.112**				**2.355.281.622**
1009			**971.221**	**95.806**			**11.007.802**	**12.074.829**
1021			**39.170.587**	**25.829.413**			**20.952.932**	**85.952.932**
1023	**9.322.426.222**							**9.322.426.222**
1049			**17.425.316**					**17.425.316**
1050	**91.260.656**	**5.454.932**	**3.452.328.880**	**1.225.310.771**	**10.156.082**	**40.199.027**	**39.684.710**	**4.864.395.058**
1051				**16.667.468**			**8.106.773**	**24.774.241**
1052			**20.424.158**	**2.780.446**			**207.739.037**	**230.943.641**
1056	**490.830.929**							**490.830.929**
1063			**189.242.736**	**20.757.264**			**13.536.149**	**223.536.149**
1077			**13.098.066**	**1.164.066.628**			**1.066.407.873**	**2.243.572.567**
1081			**5.022.648**	**1.970.921**			**84.826.431**	**91.820.000**
1090			**1.415.240**				**17.619.586**	**19.034.826**
1115			**106.075.325**	**42.679.547**			**327.115.771**	**475.870.643**
1123			**416.440.581**	**24.000.000**				**440.440.581**
1443						**1.246.862.038**		**1.246.862.038**
1444		**846.055.549**						**846.055.549**
1449				**1.707.575.632**				**1.707.575.632**
Total	**98.413.168.897**	**851.510.481**	**15.581.863.557**	**8.526.095.667**	**11.412.781**	**1.287.061.065**	**1.796.997.064**	**126.468.109.512**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52101 MINISTÉRIO DA DEFESA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		2.460.697.111	1.328.445.854	2.824.379.191	1.546.171.144	2.116.589.914
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	179.767.531	329.611.054	1.325.132.156	243.965.476	160.958.370
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	19.634	33.920	33.920	35.212	35.212
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	374.975	243.601	243.601	368.200	291.888
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	255.601.729	255.601.729
6011	COOPERAÇÃO COM O DESENVOLVIMENTO NACIONAL	1.576.128.100	316.620.420	837.468.568	0	0
6012	DEFESA NACIONAL	704.406.870	681.936.859	661.500.946	0	0
6111	COOPERAÇÃO DA DEFESA PARA O DESENVOLVIMENTO NACIONAL	0	0	0	315.402.294	1.018.319.841
6112	DEFESA NACIONAL	0	0	0	730.798.233	681.382.874
Funcao						
05	DEFESA NACIONAL	2.443.966.163	1.312.164.241	2.808.097.578	1.271.926.912	1.842.421.994
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	16.336.338	16.004.092	16.004.092	18.239.091	18.239.091
28	ENCARGOS ESPECIAIS	394.610	277.521	277.521	403.412	327.100
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	255.601.729	255.601.729
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	938.586	2.677.965	2.589.304	2.606.840	2.369.416
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	180.385.410	328.846.936	1.323.401.782	206.301.997	122.377.680
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	72.819.188	74.958.014	72.462.347	0	0
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	9.526.638	12.744.000	12.326.358	0	0
151	DEFESA AÉREA	396.853.104	357.781.531	345.893.302	387.173.564	369.477.667
153	DEFESA TERRESTRE	418.546.212	371.252.105	361.149.827	395.574.683	360.248.403
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	3.983.258	4.324.159	4.196.804	4.820.703	4.003.344
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	18.458.691	29.185.938	28.216.071	29.204.316	26.804.271
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.217.415.508	0	528.900.885	0	725.601.742
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	16.336.338	16.004.092	16.004.092	18.239.091	18.239.091
301	ATENÇÃO BÁSICA	11.091.797	0	0	0	950.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	10.619.163	10.619.163	16.369.597	16.369.597
333	EMPREGABILIDADE	4.297.585	4.432.302	4.706.416	4.000.000	4.511.995
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.386.276	1.500.000	1.612.979	3.292.276	4.645.966
542	CONTROLE AMBIENTAL	47.069.089	46.031.306	45.423.240	52.133.209	47.576.819
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	476.296	420.000	420.000	26.509.822	23.390.031
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	999.081	1.000.000	1.000.000	80.239.453	72.526.288
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	866.171	1.491.400	1.441.745	3.684.822	3.772.377
722	TELECOMUNICAÇÕES	50.875.222	57.500.000	55.613.204	52.837.357	48.239.412
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	4.084.886	4.356.812	4.211.755	4.260.000	3.912.700
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.187.794	300.000	1.169.786	373.302	3.099.315
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.099.980	3.020.131	3.020.131	2.948.383	2.872.071
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	255.601.729	255.601.729
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90.695.321	178.366.694	178.366.694	355.163.934	355.163.934
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	731.548.127	729.852.083	1.116.216.767	750.496.225	870.594.444
4	INVESTIMENTOS	1.638.453.663	420.227.077	1.529.795.730	440.510.985	890.831.536

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**350.451.268**		**868.094.444**	**674.131.536**				**1.892.677.248**
1056	**4.712.666**							**4.712.666**
1081			**2.500.000**					**2.500.000**
1449				**216.700.000**				**216.700.000**
Total	**355.163.934**	**0**	**870.594.444**	**890.831.536**	**0**	**0**	**0**	**2.116.589.914**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52101 MINISTÉRIO DA DEFESA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**160.958.370**
	Atividade								**140.174.308**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	05 122							**42.712.537**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								42.412.537
			F	3-ODC	2	90	0	1000	29.558.007
			F	3-ODC	2	90	9	1000	7.624.982
			F	3-ODC	6	90	0	1000	100.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	5.129.548
0032 2000 **0033**	Administração da Unidade - **No Estado do Rio de Janeiro**								300.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	300.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 331							**1.455.742**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								1.455.742
			F	3-ODC	1	90	0	1000	1.455.742
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	05 122							**73.697.133**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								73.697.133
			F	1-PES	1	90	0	1000	73.697.133
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 331							**14.913.855**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								13.082.210
			F	3-ODC	1	90	0	1000	13.082.210
0032 212B **0002**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Exterior**								1.831.645
			F	3-ODC	1	90	0	1000	1.831.645
0032 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	05 571							**477.031**
0032 212H **0001**	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - **Nacional**								477.031
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	1000	381.625
			F	3-ODC	2	50	9	1000	95.406
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	05 122							**900.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								80.000
	Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	1000	64.000
			F	3-ODC	2	90	9	1000	16.000
0032 216H **0002**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Exterior**								820.000
	Agente público beneficiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	1000	656.000
			F	3-ODC	2	90	9	1000	164.000
0032 **21EP**	**Retribuição no Exterior**	05 122							**5.068.010**
0032 21EP **0002**	Retribuição no Exterior - **Exterior**								5.068.010
			F	1-PES	1	90	0	1000	5.068.010
0032 **2E74**	**Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas**	05 301							**950.000**
0032 2E74 **5664**	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - **Em Brasília - DF**								950.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	1000	950.000
	Operação Especial								**20.784.062**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**18.239.091**
0032 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Distrito Federal**								18.239.091
			S	1-PES	1	90	0	1000	13.526.425
			S	1-PES	1	90	0	1056	4.712.666
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	05 846							**2.544.971**
0032 09HB **0053**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Distrito Federal**								2.544.971
			F	1-PES	0	91	0	1000	2.544.971
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**35.212**

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52101 MINISTÉRIO DA DEFESA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Operação Especial									**35.212**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0053**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Distrito Federal**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**22.212**
0909 0536 **0001**	Benefícios de Legislação Especial - **Nacional**								22.212
			S	3-ODC	1	90	0	1000	22.212
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**291.888**
Operação Especial									**291.888**
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**291.888**
0910 00UU **0002**	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								291.888
			F	3-ODC	2	80	0	1000	233.510
			F	3-ODC	2	80	9	1000	58.378
0999	**Reserva de Contingência**								**255.601.729**
Operação Especial									**255.601.729**
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							**255.601.729**
0999 0Z01 **6499**	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - **Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos**								255.601.729
			F	1-PES	1	90	0	1000	255.601.729
6111	**Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional**								**1.018.319.841**
Atividade									**292.718.099**
6111 **20IG**	**Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP)**	05 812							**3.099.315**
6111 20IG **0001**	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP) - **Nacional**								349.293
Pessoa beneficiada (unidade): 186			F	3-ODC	2	90	0	1000	279.435
			F	3-ODC	2	90	9	1000	69.858
6111 20IG **0016**	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP) - **No Estado do Amapá**								200.000
Pessoa beneficiada (unidade): 150			F	3-ODC	6	90	0	1000	200.000
6111 20IG **0024**	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP) - **No Estado do Rio Grande do Norte**								500.022
Pessoa beneficiada (unidade): 200			F	3-ODC	6	90	0	1000	500.022
6111 20IG **0035**	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP) - **No Estado de São Paulo**								900.000
Pessoa beneficiada (unidade): 10.000			F	3-ODC	6	99	0	1000	900.000
6111 20IG **0052**	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP) - **No Estado de Goiás**								100.000
Pessoa beneficiada (unidade): 550			F	4-INV	6	90	0	1000	100.000
6111 20IG **0053**	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP) - **No Distrito Federal**								900.000
Pessoa beneficiada (unidade): 90			F	3-ODC	6	90	0	1000	900.000
6111 20IG **1039**	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP) - **No Município de Crateús - CE**								150.000
Pessoa beneficiada (unidade): 15			F	3-ODC	6	90	0	1000	150.000
6111 **20X4**	**Manutenção e aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM**	05 542							**47.576.819**
6111 20X4 **0001**	Manutenção e aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM - **Nacional**								47.576.819
Sistema mantido (unidade): 1			F	3-ODC	2	90	0	1000	22.116.274
			F	3-ODC	2	90	0	1081	2.000.000
			F	3-ODC	2	90	9	1000	5.701.177
			F	3-ODC	2	90	9	1081	500.000
			F	3-ODC	2	91	0	1000	529.302
			F	3-ODC	2	91	9	1000	132.325
			F	4-INV	2	90	0	1000	16.447.741
			F	4-INV	6	90	0	1000	150.000
6111 **219C**	**Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras**	05 153							**228.971.304**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52101 MINISTÉRIO DA DEFESA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6111 219C **0001**	Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras - **Nacional**								228.971.304
	Atividade realizada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	179.001.899
			F	3-ODC	2	90	9	1000	46.234.997
			F	4-INV	2	90	0	1000	3.734.408
6111 **21BJ**	**Desenvolvimento do Desporto Nacional e Militar**	05 811							**3.912.700**
6111 21BJ **0001**	Desenvolvimento do Desporto Nacional e Militar - **Nacional**								3.912.700
	Atleta apoiado (unidade): 2.394		F	3-ODC	2	90	0	1000	3.116.456
			F	3-ODC	2	90	9	1000	796.244
6111 **6557**	**Formação Cívico-Profissional de Jovens vinculados ao Serviço Militar - Soldado Cidadão**	05 333							**4.511.995**
6111 6557 **0001**	Formação Cívico-Profissional de Jovens vinculados ao Serviço Militar - Soldado Cidadão - **Nacional**								4.211.995
	Jovem capacitado (unidade): 2.830		F	3-ODC	2	90	0	1000	2.622.358
			F	3-ODC	2	90	9	1000	677.338
			F	3-ODC	6	90	0	1000	536.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	376.299
6111 6557 **0029**	Formação Cívico-Profissional de Jovens vinculados ao Serviço Militar - Soldado Cidadão - **No Estado da Bahia**								300.000
	Jovem capacitado (unidade): 350		F	3-ODC	6	90	0	1000	300.000
6111 **8425**	**Apoio ao Projeto Rondon**	05 366							**4.645.966**
6111 8425 **0001**	Apoio ao Projeto Rondon - **Nacional**								4.645.966
	Universitário capacitado (unidade): 594		F	3-ODC	2	90	0	1000	2.380.976
			F	3-ODC	2	90	9	1000	614.990
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.650.000
	Projeto								**725.601.742**
6111 **1211**	**Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte**	05 244							**725.601.742**
6111 1211 **0012**	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - **No Estado do Acre**								209.347.752
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	30	0	1000	10.001.000
			F	3-ODC	7	30	0	1000	190.246.752
			F	4-INV	6	99	0	1000	9.100.000
6111 1211 **0014**	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - **No Estado de Roraima**								2.000.004
	Projeto apoiado (unidade): 100		F	4-INV	6	99	0	1000	2.000.004
6111 1211 **0016**	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - **No Estado do Amapá**								42.117.567
	Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	7	30	0	1000	40.500.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	1.617.567
6111 1211 **0017**	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - **No Estado do Tocantins**								6.200.000
	Projeto apoiado (unidade): 17		F	4-INV	6	30	0	1000	5.800.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	400.000
6111 1211 **0108**	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - **No Município de Espigão D'Oeste - RO**								29.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	1000	1.000.000
			F	4-INV	7	40	0	1000	28.000.000
6111 1211 **0116**	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - **No Município de Porto Velho - RO**								25.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	2	40	0	1000	1.000.000
			F	4-INV	7	40	0	1000	24.000.000
6111 1211 **0119**	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - **No Município de Rolim de Moura - RO**								4.813.094
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	1000	1.001.000
			F	4-INV	7	40	0	1000	3.812.094
6111 1211 **0157**	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - **No Município de Cruzeiro do Sul - AC**								1.110.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	1000	1.110.000

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52101 MINISTÉRIO DA DEFESA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6111 1211 **0211**	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - **No Município de Manaus - AM**								12.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	7	40	0	1000	12.000.000
6111 1211 **0238**	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - **No Município de Boa Vista - RR**								96.339.994
	Projeto apoiado (unidade): 1.005		F	4-INV	2	40	0	1000	5.691.618
			F	4-INV	7	40	0	1000	90.648.376
6111 1211 **0240**	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - **No Município de Cantá - RR**								27.734.748
	Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	2	40	0	1000	1.422.654
			F	4-INV	7	40	0	1000	26.312.094
6111 1211 **0247**	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - **No Município de Rorainópolis - RR**								20.034.748
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	1000	1.422.654
			F	4-INV	7	30	0	1000	18.612.094
6111 1211 **7227**	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - **Equipamentos e/ou materiais permanentes - No Estado do Tocantins**								28.909.645
	Projeto apoiado (unidade): 100		F	4-INV	2	90	0	1000	16.409.645
			F	4-INV	7	90	0	1000	12.500.000
6111 1211 **7228**	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - **Região Metropolitana de Macapá - No Estado do Amapá**								124.370.096
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	1000	66.245.908
			F	4-INV	7	30	0	1000	58.124.188
6111 1211 **7230**	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - **Equipamento e Material Permanente - Mato Grosso**								12.812.000
	Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	7	30	0	1000	12.812.000
6111 1211 **7231**	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - **Na Região Metropolitana de Manaus - Amazonas**								83.812.094
	Projeto apoiado (unidade): 63		F	4-INV	2	30	0	1000	55.000.000
			F	4-INV	7	30	0	1000	28.812.094
6112	**Defesa Nacional**								**681.382.874**
	Atividade								**318.470.499**
6112 **20T4**	**Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa**	05 121							**2.369.416**
6112 20T4 **0001**	Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa - **Nacional**								2.369.416
	Sistema aprimorado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.868.533
			F	3-ODC	2	90	9	1000	481.338
			F	4-INV	2	90	0	1000	19.545
6112 **20X1**	**Participação Brasileira em Operações Internacionais**	05 212							**15.868.284**
6112 20X1 **0001**	Participação Brasileira em Operações Internacionais - **Nacional**								15.868.284
	Atividade realizada (unidades/ano): 52		F	3-ODC	2	90	0	1000	11.880.901
			F	3-ODC	2	90	9	1000	3.049.175
			F	4-INV	2	90	0	1000	938.208
6112 **20X3**	**Mobilização e Logística para a Defesa Nacional**	05 153							**6.191.254**
6112 20X3 **0001**	Mobilização e Logística para a Defesa Nacional - **Nacional**								6.191.254
	Ação implementada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	4.775.585
			F	3-ODC	2	90	9	1000	1.228.430
			F	4-INV	2	90	0	1000	187.239
6112 **20X5**	**Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional**	05 722							**34.164.593**
6112 20X5 **0001**	Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional - **Nacional**								34.164.593
	Atividade realizada (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	1000	15.238.591
			F	3-ODC	2	90	9	1000	3.934.819
			F	4-INV	2	90	0	1000	14.991.183
6112 **20X6**	**Adequação e Manutenção de Unidades Militares para a Soberania e Integridade Nacional na Região do Calha Norte**	05 153							**33.159.160**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52101 MINISTÉRIO DA DEFESA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6112 20X6 **0001**	Adequação e Manutenção de Unidades Militares para a Soberania e Integridade Nacional na Região do Calha Norte - **Nacional**								33.159.160
	Unidade adequada (unidade): 81		F	3-ODC	2	90	0	1000	10.248.850
			F	3-ODC	2	90	9	1000	2.644.395
			F	4-INV	2	90	0	1000	20.265.915
6112 **20X7**	**Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas**	05 153							**91.375.726**
6112 20X7 **0001**	Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas - **Nacional**								91.375.726
	Atividade realizada (unidade): 25		F	3-ODC	2	90	0	1000	71.174.870
			F	3-ODC	2	90	9	1000	18.381.058
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.819.798
6112 **218X**	**Operações de Garantia da Lei e da Ordem**	05 153							**550.959**
6112 218X **0001**	Operações de Garantia da Lei e da Ordem - **Nacional**								550.959
	Operação realizada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	440.767
			F	3-ODC	2	90	9	1000	110.192
6112 **219W**	**Integração dos Sistemas de Comunicações de Defesa**	05 722							**14.074.819**
6112 219W **0001**	Integração dos Sistemas de Comunicações de Defesa - **Nacional**								14.074.819
	Atividade realizada (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	1000	7.585.373
			F	3-ODC	2	90	9	1000	1.959.054
			F	4-INV	2	90	0	1000	4.530.392
6112 **21BI**	**Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar**	05 573							**3.772.377**
6112 21BI **0001**	Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar - **Nacional**								3.772.377
	Atividade desenvolvida (unidade): 26		F	3-ODC	2	90	0	1000	2.683.803
			F	3-ODC	2	90	9	1000	688.574
			F	3-ODC	6	90	0	1000	107.116
			F	4-INV	6	90	0	1000	292.884
6112 **21BK**	**Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais**	05 151							**11.893.258**
6112 21BK **0001**	Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais - **Nacional**								11.893.258
	Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	9.451.896
			F	3-ODC	2	90	9	1000	2.441.362
6112 **21E7**	**Manutenção da Capacidade Operativa dos Meios Aéreos das Forças Armadas**	05 151							**67.544.357**
6112 21E7 **0001**	Manutenção da Capacidade Operativa dos Meios Aéreos das Forças Armadas - **Nacional**								67.544.357
	Manutenção/suprimento realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	52.314.295
			F	3-ODC	2	90	9	1000	13.512.433
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.717.629
6112 **21GO**	**Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa**	05 571							**22.913.000**
6112 21GO **0001**	Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa - **Nacional**								22.913.000
	Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	1000	17.441.132
			F	3-ODC	2	90	9	1000	4.495.968
			F	4-INV	2	90	0	1000	975.900
6112 **2866**	**Ações de Caráter Sigiloso**	05 183							**1.745.610**
6112 2866 **0001**	Ações de Caráter Sigiloso - **Nacional**								1.745.610
			F	3-ODC	2	90	0	1000	1.022.798
			F	3-ODC	2	90	9	1000	260.100
			F	4-INV	2	90	0	1000	462.712
6112 **2B28**	**Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional**	05 572							**1.911.699**
6112 2B28 **0001**	Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional - **Nacional**								1.911.699
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.524.114
			F	3-ODC	2	90	9	1000	387.585
6112 **2D55**	**Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa**	05 212							**10.935.987**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52101 MINISTÉRIO DA DEFESA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6112 2D55 **0001**	Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa - **Nacional**								10.935.987
	Atividade realizada (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	1000	8.660.103
			F	3-ODC	2	90	9	1000	2.224.152
			F	4-INV	2	90	0	1000	51.732
	Projeto								**362.912.375**
6112 **123J**	**Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas**	05 151							**216.700.000**
6112 123J **0001**	Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas - **Nacional**								216.700.000
	Helicóptero adquirido (unidade): 1		F	4-INV	3	90	0	1449	216.700.000
6112 **147F**	**Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional**	05 572							**67.994.908**
6112 147F **0001**	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - **Nacional**								67.994.908
	Sistema implantado (% de execução física): 2		F	3-ODC	2	90	0	1000	20.735.711
			F	3-ODC	2	90	9	1000	5.355.896
			F	4-INV	2	90	0	1000	41.903.301
6112 **151S**	**Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE)**	05 572							**2.619.681**
6112 151S **0001**	Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE) - **Nacional**								2.619.681
	Infraestrutura implantada (%): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.610.612
			F	3-ODC	2	90	9	1000	416.009
			F	4-INV	2	90	0	1000	593.060
6112 **15LR**	**Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF**	05 183							**2.257.734**
6112 15LR **0001**	Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF - **Nacional**								2.257.734
	Portal implantado (% de execução física): 100		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.794.283
			F	3-ODC	2	90	9	1000	463.451
6112 **15W4**	**Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X)**	05 151							**73.340.052**
6112 15W4 **0001**	Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X) - **Nacional**								73.340.052
	Helicóptero adquirido (unidade): 3		F	4-INV	3	90	0	1000	73.340.052
Total									**2.116.589.914**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52111 COMANDO DA AERONÁUTICA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		26.146.537.498	26.081.289.609	26.105.009.857	27.529.000.157	27.420.520.051
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	22.158.123.189	22.116.102.165	22.139.130.574	23.667.242.443	23.691.558.040
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	1.000.000	1.000.000	14.298.535	14.298.535
0906	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	948.012.743	1.446.852.290	1.446.852.290	919.148.687	919.148.687
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	365.173.126	360.587.053	360.587.053	366.709.614	366.709.614
6011	COOPERAÇÃO COM O DESENVOLVIMENTO NACIONAL	2.564.044	0	3.484.404	0	0
6012	DEFESA NACIONAL	2.672.664.397	2.156.748.101	2.153.955.536	0	0
6111	COOPERAÇÃO DA DEFESA PARA O DESENVOLVIMENTO NACIONAL	0	0	0	0	2.050.000
6112	DEFESA NACIONAL	0	0	0	2.561.600.878	2.426.755.175
Funcao						
05	DEFESA NACIONAL	19.019.073.449	18.365.985.983	18.389.706.231	19.687.857.805	19.579.377.699
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.814.278.180	5.906.864.283	5.906.864.283	6.540.985.516	6.540.985.516
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.313.185.868	1.808.439.343	1.808.439.343	1.300.156.836	1.300.156.836
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0	424.986	424.986	158.959	158.959
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.261.593.668	15.246.607.335	15.247.477.459	16.128.252.558	16.133.518.155
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	20.491.855	31.327.209	33.379.688	0	0
151	DEFESA AÉREA	2.441.321.379	1.945.434.097	1.934.879.740	2.269.848.531	2.135.091.730
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	598.701	2.203.148	2.229.796	3.500.000	3.411.098
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	5.814.278.180	5.906.864.283	5.906.864.283	6.540.985.516	6.540.985.516
301	ATENÇÃO BÁSICA	954.133.817	0	21.017.839	0	19.050.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	236.049.138	1.043.057.601	1.043.057.601	1.194.529.852	1.194.529.852
364	ENSINO SUPERIOR	7.697.367	4.875.761	10.558.426	0	0
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	0	0	1.140.446	0	0
482	HABITAÇÃO URBANA	5.681.537	0	0	0	0
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	2.564.044	0	3.484.404	0	2.050.000
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	948.012.743	1.446.852.290	1.446.852.290	919.148.687	919.148.687
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	454.115.069	453.642.899	453.642.899	472.576.054	472.576.054
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.192.675.358	21.541.524.168	21.541.524.168	23.030.733.687	23.030.733.687
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	424.449.795	783.658.286	783.658.286	526.938.888	526.938.888
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.521.457.879	1.170.266.034	1.169.361.566	1.315.701.947	1.316.190.092
4	INVESTIMENTOS	2.484.391.518	1.922.647.117	1.947.271.833	2.263.415.836	2.154.447.585
6	AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	523.562.947	663.194.004	663.194.004	392.209.799	392.209.799

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**20.988.457.026**		**1.314.388.749**	**1.126.267.915**				**23.429.113.690**
1023	**1.872.715.210**							**1.872.715.210**
1052			**1.801.343**					**1.801.343**
1056	**169.561.451**							**169.561.451**
1443						**392.209.799**		**392.209.799**
1444		**526.938.888**						**526.938.888**
1449				**1.028.179.670**				**1.028.179.670**
Total	**23.030.733.687**	**526.938.888**	**1.316.190.092**	**2.154.447.585**	**0**	**392.209.799**	**0**	**27.420.520.051**

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52111 COMANDO DA AERONÁUTICA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**23.691.558.040**
	Atividade								**17.059.004.619**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	05 122							**115.155.604**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								108.585.582
			F	3-ODC	2	90	0	1000	83.694.506
			F	3-ODC	2	90	0	1052	1.441.074
			F	3-ODC	2	90	9	1000	21.617.733
			F	3-ODC	2	90	9	1052	360.269
			F	4-INV	6	90	0	1000	1.472.000
0032 2000 **0024**	Administração da Unidade - **No Estado do Rio Grande do Norte**								200.022
			F	4-INV	6	90	0	1000	200.022
0032 2000 **0029**	Administração da Unidade - **No Estado da Bahia**								300.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	300.000
0032 2000 **0033**	Administração da Unidade - **No Estado do Rio de Janeiro**								600.000
			F	3-ODC	6	90	0	1000	400.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	200.000
0032 2000 **0035**	Administração da Unidade - **No Estado de São Paulo**								2.000.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	2.000.000
0032 2000 **0053**	Administração da Unidade - **No Distrito Federal**								1.520.000
			F	3-ODC	6	90	0	1000	1.370.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	150.000
0032 2000 **7031**	Administração da Unidade - **Academia da Força Aérea (AFA) - No Município de Pirassununga - SP**								1.950.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	1.950.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 331							**189.992.548**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								189.992.548
			F	3-ODC	1	90	0	1000	189.992.548
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	05 122							**440.962.218**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								440.962.218
			F	1-PES	1	90	0	1000	440.962.218
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 331							**667.016.589**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								619.620.223
			F	3-ODC	1	90	0	1000	604.620.223
			F	4-INV	1	90	0	1000	15.000.000
0032 212B **0002**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Exterior**								47.396.366
			F	3-ODC	1	90	0	1000	47.396.366
0032 **214H**	**Inativos Militares da União**	05 122							**8.067.299.650**
0032 214H **0001**	Inativos Militares da União - **Nacional**								8.067.299.650
			F	1-PES	1	90	0	1000	8.067.299.650
0032 **21EP**	**Retribuição no Exterior**	05 122							**149.763.068**
0032 21EP **0002**	Retribuição no Exterior - **Exterior**								149.763.068
			F	1-PES	1	90	0	1000	149.763.068
0032 **2865**	**Suprimento de Fardamento**	05 331							**49.427.327**
0032 2865 **0001**	Suprimento de Fardamento - **Nacional**								49.427.327
	Militar atendido (unidade): 42.671		F	3-ODC	1	90	0	1000	49.427.327
0032 **2867**	**Ativos Militares da União**	05 122							**7.360.337.615**
0032 2867 **0001**	Ativos Militares da União - **Nacional**								7.360.337.615
			F	1-PES	1	90	0	1000	7.360.337.615
0032 **2E74**	**Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas**	05 301							**19.050.000**

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52111 COMANDO DA AERONÁUTICA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 2E74 **0015**	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - **No Estado do Pará**								1.750.000
	Unidade apoiada (unidade): 2		S	4-INV	6	90	0	1000	1.750.000
0032 2E74 **0026**	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - **No Estado de Pernambuco**								2.400.000
	Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	6	90	0	1000	650.000
			S	4-INV	6	90	0	1000	1.750.000
0032 2E74 **0031**	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - **No Estado de Minas Gerais**								950.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	1000	950.000
0032 2E74 **0033**	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - **No Estado do Rio de Janeiro**								6.650.000
	Unidade apoiada (unidade): 5		S	4-INV	6	90	0	1000	6.650.000
0032 2E74 **0035**	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - **No Estado de São Paulo**								2.300.000
	Unidade apoiada (unidade): 5		S	4-INV	6	90	0	1000	2.300.000
0032 2E74 **0041**	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - **No Estado do Paraná**								1.050.000
	Unidade apoiada (unidade): 3		S	4-INV	6	90	0	1000	1.050.000
0032 2E74 **0053**	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - **No Distrito Federal**								500.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	1000	500.000
0032 2E74 **0238**	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - **No Município de Boa Vista - RR**								2.450.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	2	90	0	1000	500.000
			S	4-INV	7	90	0	1000	1.950.000
0032 2E74 **3341**	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - **No Município do Rio de Janeiro - RJ**								1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	1000	1.000.000
	Operação Especial								**6.632.553.421**
0032 **0179**	**Pensões Militares da União**	09 272							**5.325.391.656**
0032 0179 **0001**	Pensões Militares da União - **Nacional**								5.325.391.656
			S	1-PES	1	90	0	1000	3.452.676.446
			S	1-PES	1	90	0	1023	1.872.715.210
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.215.593.860**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								1.215.593.860
			S	1-PES	1	90	0	1000	1.046.032.409
			S	1-PES	1	90	0	1056	169.561.451
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	05 846							**91.567.905**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								91.567.905
			F	1-PES	0	91	0	1000	91.567.905
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**14.298.535**
	Operação Especial								**14.298.535**
0901 **00QG**	**Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais**	28 846							**14.298.535**
0901 00QG **0001**	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais - **Nacional**								14.298.535
			S	1-PES	1	90	0	1000	14.298.535
0906	**Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)**								**919.148.687**
	Operação Especial								**919.148.687**
0906 **0284**	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa**	28 844							**919.148.687**
0906 0284 **0001**	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - **Nacional**								919.148.687
			F	2-JUR	0	90	0	1444	526.938.888
			F	6-AMO	0	90	0	1443	392.209.799
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**366.709.614**
	Operação Especial								**366.709.614**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52111 COMANDO DA AERONÁUTICA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **Nacional**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**1.190.434**
0909 0536 **0001**	Benefícios de Legislação Especial - **Nacional**								1.190.434
			S	3-ODC	1	90	0	1000	1.190.434
0909 **0739**	**Indenização a Anistiados Políticos**	28 846							**365.506.180**
0909 0739 **0001**	Indenização a Anistiados Políticos - **Nacional**								365.506.180
			S	1-PES	1	90	0	1000	365.506.180
6111	**Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional**								**2.050.000**
	Atividade								**2.050.000**
6111 **20IG**	**Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP)**	05 812							**2.050.000**
6111 20IG **0011**	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP) - **No Estado de Rondônia**								400.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 40		F	3-ODC	6	90	0	1000	400.000
6111 20IG **0014**	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP) - **No Estado de Roraima**								200.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 100		F	4-INV	6	90	0	1000	200.000
6111 20IG **0029**	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP) - **No Estado da Bahia**								450.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 45		F	4-INV	6	90	0	1000	450.000
6111 20IG **0033**	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP) - **No Estado do Rio de Janeiro**								550.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 300		F	3-ODC	6	90	0	1000	550.000
6111 20IG **0043**	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP) - **No Estado do Rio Grande do Sul**								250.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 150		F	3-ODC	6	90	0	1000	250.000
6111 20IG **0054**	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP) - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								200.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 100		F	3-ODC	6	90	0	1000	200.000
6112	**Defesa Nacional**								**2.426.755.175**
	Atividade								**342.246.815**
6112 **20IH**	**Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados**	05 151							**12.375.981**
6112 20IH **0001**	Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados - **Nacional**								12.375.981
	Aeronave modernizada/revitalizada (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	1000	9.835.530
			F	3-ODC	2	90	9	1000	2.540.451
6112 **20T4**	**Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa**	05 121							**158.959**
6112 20T4 **0001**	Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa - **Nacional**								158.959
	Sistema aprimorado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	116.768
			F	3-ODC	2	90	9	1000	29.191
			F	4-INV	2	90	0	1000	13.000
6112 **212O**	**Movimentação de Militares**	05 331							**288.093.388**
6112 212O **0001**	Movimentação de Militares - **Nacional**								288.093.388
	Militar atendido (unidade): 9.771		F	3-ODC	1	90	0	1000	288.093.388
6112 **217W**	**Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra**	05 151							**2.157.971**
6112 217W **0001**	Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra - **Nacional**								2.157.971
	Imagem de satélite disponibilizada (km²): 736.982		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.714.998
			F	3-ODC	2	90	9	1000	442.973
6112 **219D**	**Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares**	05 151							**36.049.418**
6112 219D **0001**	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - **Nacional**								30.989.418
	Organização militar adequada (unidade): 34		F	3-ODC	2	90	0	1000	4.250.356
			F	3-ODC	2	90	9	1000	1.094.859
			F	4-INV	2	90	0	1000	25.644.203

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52111 COMANDO DA AERONÁUTICA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6112 219D **0014**	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - **No Estado de Roraima**								2.100.000
	Organização militar adequada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	1000	600.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	1.500.000
6112 219D **0015**	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - **No Estado do Pará**								460.000
	Organização militar adequada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	1000	460.000
6112 219D **0033**	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - **No Estado do Rio de Janeiro**								2.000.000
	Organização militar adequada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	1000	2.000.000
6112 219D **0042**	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - **No Estado de Santa Catarina**								500.000
	Organização militar adequada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	1000	500.000
6112 **2866**	**Ações de Caráter Sigiloso**	05 183							**3.411.098**
6112 2866 **0001**	Ações de Caráter Sigiloso - **Nacional**								3.411.098
			F	3-ODC	2	90	0	1000	2.710.098
			F	3-ODC	2	90	9	1000	700.000
			F	3-ODC	8	90	0	1000	1.000
	Projeto								**2.084.508.360**
6112 **14T0**	**Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2**	05 151							**1.358.140.313**
6112 14T0 **0001**	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - **Nacional**								1.358.140.313
	Aeronave adquirida (% de execução física): 4		F	4-INV	3	90	0	1000	322.960.643
			F	4-INV	3	90	0	1449	1.028.179.670
			F	4-INV	8	90	0	1000	7.000.000
6112 **14XJ**	**Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390**	05 151							**682.336.408**
6112 14XJ **0001**	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 - **Nacional**								682.336.408
	Aeronave adquirida (unidade): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	682.335.408
			F	4-INV	8	90	0	1000	1.000
6112 **151S**	**Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE)**	05 151							**10.000**
6112 151S **0001**	Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE) - **Nacional**								10.000
	Infraestrutura implantada (%): 1		F	4-INV	8	90	0	1000	10.000
6112 **162M**	**Conversão das aeronaves AIRBUS 330-200**	05 151							**44.021.639**
6112 162M **0001**	Conversão das aeronaves AIRBUS 330-200 - **Nacional**								44.021.639
	Aeronave disponibilizada (unidade): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	44.021.639
Total									**27.420.520.051**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52121 COMANDO DO EXÉRCITO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		52.340.617.544	52.833.418.236	52.854.815.529	54.026.273.095	53.757.659.159
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	48.735.741.981	49.521.263.794	49.538.795.523	50.518.188.136	50.528.971.379
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	61.155.378	61.143.811	61.143.811	62.194.103	62.194.103
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	40.060.000	40.060.000	81.720.000	81.726.431
6011	COOPERAÇÃO COM O DESENVOLVIMENTO NACIONAL	8.100.000	0	10.000.000	0	0
6012	DEFESA NACIONAL	3.535.620.185	3.210.950.631	3.204.816.195	0	0
6111	COOPERAÇÃO DA DEFESA PARA O DESENVOLVIMENTO NACIONAL	0	0	0	0	7.801.000
6112	DEFESA NACIONAL	0	0	0	3.364.170.856	3.076.966.246
Funcao						
05	DEFESA NACIONAL	37.129.311.160	37.350.601.172	37.371.998.465	38.130.762.665	37.862.142.298
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.150.151.006	15.381.613.253	15.381.613.253	15.751.596.327	15.751.596.327
28	ENCARGOS ESPECIAIS	61.155.378	61.143.811	61.143.811	62.194.103	62.194.103
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	40.060.000	40.060.000	81.720.000	81.726.431
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	31.518.190.281	32.090.355.296	32.085.878.748	32.574.807.188	32.570.250.087
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15.414.263	15.801.000	15.274.918	0	0
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	80.249.800	71.000.000	68.667.674	58.247.000	53.382.573
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.437.161	4.500.000	4.381.806	1.730.000	1.595.321
153	DEFESA TERRESTRE	2.746.735.991	2.506.930.894	2.504.188.374	2.572.957.917	2.291.987.562
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	4.875.419	5.500.000	5.320.397	4.400.000	4.338.469
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	19.200.000	5.500.000	5.500.000	1.500.000	1.493.569
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	15.150.151.006	15.381.613.253	15.381.613.253	15.751.596.327	15.751.596.327
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.752.742.308	0	19.476.706	0	14.975.023
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	872.566.822	2.542.744.194	2.542.744.194	2.805.433.978	2.805.433.978
364	ENSINO SUPERIOR	12.758.124	10.629.610	10.275.705	0	0
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	16.888.445	15.900.000	18.549.765	0	500.000
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	0	0	16.987.108	15.961.779
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	0	0	0	12.000.000	11.723.463
781	TRANSPORTE AÉREO	8.100.000	0	10.000.000	0	7.801.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	141.307.922	142.883.989	142.883.989	144.893.577	144.893.577
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	40.060.000	40.060.000	81.720.000	81.726.431
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.239.008.118	47.100.748.292	47.100.748.292	47.953.859.425	47.953.859.425
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.147.988.894	3.914.189.828	3.873.631.933	4.031.890.533	3.911.761.568
4	INVESTIMENTOS	1.953.620.532	1.778.420.116	1.840.375.304	1.958.803.137	1.810.311.735
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	40.060.000	40.060.000	81.720.000	81.726.431

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**42.704.474.129**		**3.909.238.920**	**1.808.340.814**				**48.422.053.863**
1023	**5.096.246.019**							**5.096.246.019**
1056	**153.139.277**							**153.139.277**
1081			**2.522.648**	**1.970.921**			**81.726.431**	**86.220.000**
Total	**47.953.859.425**	**0**	**3.911.761.568**	**1.810.311.735**	**0**	**0**	**81.726.431**	**53.757.659.159**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52121 COMANDO DO EXÉRCITO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**50.528.971.379**
	Atividade								**34.694.675.578**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	05 122							**468.698.367**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								467.598.367
			F	3-ODC	2	90	0	1000	347.539.150
			F	3-ODC	2	90	9	1000	89.738.041
			F	3-ODC	2	91	0	1000	1.706.471
			F	3-ODC	2	91	9	1000	426.618
			F	3-ODC	6	90	0	1000	850.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	19.253.065
			F	4-INV	6	90	0	1000	8.085.022
0032 2000 **0013**	Administração da Unidade - **No Estado do Amazonas**								500.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	500.000
0032 2000 **0023**	Administração da Unidade - **No Estado do Ceará**								300.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	300.000
0032 2000 **0026**	Administração da Unidade - **No Estado de Pernambuco**								150.000
			F	3-ODC	6	90	0	1000	100.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	50.000
0032 2000 **0028**	Administração da Unidade - **No Estado de Sergipe**								150.000
			F	3-ODC	6	90	0	1000	150.000
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	05 122							**416.576.212**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								416.576.212
			F	1-PES	1	90	0	1000	416.576.212
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 331							**1.789.300.377**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								1.701.271.484
			F	3-ODC	1	90	0	1000	1.676.271.484
			F	4-INV	1	90	0	1000	25.000.000
0032 212B **0002**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Exterior**								88.028.893
			F	3-ODC	1	90	0	1000	88.028.893
0032 **214H**	**Inativos Militares da União**	05 122							**14.754.071.422**
0032 214H **0001**	Inativos Militares da União - **Nacional**								14.754.071.422
			F	1-PES	1	90	0	1000	14.754.071.422
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	05 122							**43.760.950**
0032 216H **0002**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Exterior**								43.760.950
	Agente público beneficiado (unidade): 331		F	3-ODC	2	90	0	1000	34.778.020
			F	3-ODC	2	90	9	1000	8.982.930
0032 **21EP**	**Retribuição no Exterior**	05 122							**196.607.823**
0032 21EP **0002**	Retribuição no Exterior - **Exterior**								196.607.823
			F	1-PES	1	90	0	1000	196.607.823
0032 **21GP**	**Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa**	05 368							**500.000**
0032 21GP **2261**	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa - **No Município de Salvador - BA**								250.000
	Aluno capacitado (unidade): 25		F	3-ODC	6	90	0	1000	250.000
0032 21GP **2408**	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa - **No Município de Belo Horizonte - MG**								250.000
	Aluno capacitado (unidade): 25		F	4-INV	6	90	0	1000	250.000
0032 **2865**	**Suprimento de Fardamento**	05 331							**318.054.770**
0032 2865 **0001**	Suprimento de Fardamento - **Nacional**								318.054.770
	Militar atendido (unidade): 169.693		F	3-ODC	1	90	0	1000	278.054.770
			F	4-INV	1	90	0	1000	40.000.000
0032 **2867**	**Ativos Militares da União**	05 122							**16.690.535.313**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52121 COMANDO DO EXÉRCITO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 2867 **0001**	Ativos Militares da União - **Nacional**								16.690.535.313
			F	1-PES	1	90	0	1000	16.690.535.313
0032 **2E74**	**Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas**	05 301							**14.975.023**
0032 2E74 **0001**	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - **Nacional** Unidade apoiada (unidade): 10								100.000
			S	4-INV	6	90	0	1000	100.000
0032 2E74 **0014**	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - **No Estado de Roraima** Unidade apoiada (unidade): 1								700.000
			S	4-INV	6	90	0	1000	700.000
0032 2E74 **0031**	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - **No Estado de Minas Gerais** Unidade apoiada (unidade): 1								300.000
			S	4-INV	6	90	0	1000	300.000
0032 2E74 **0033**	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - **No Estado do Rio de Janeiro** Unidade apoiada (unidade): 1								2.345.000
			S	4-INV	6	90	0	1000	2.345.000
0032 2E74 **0043**	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - **No Estado do Rio Grande do Sul** Unidade apoiada (unidade): 2								900.000
			S	4-INV	6	90	0	1000	900.000
0032 2E74 **0109**	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - **No Município de Guajará-Mirim - RO** Unidade apoiada (unidade): 1								600.000
			S	4-INV	6	90	0	1000	600.000
0032 2E74 **0269**	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - **No Município de Belém - PA** Unidade apoiada (unidade): 1								400.000
			S	4-INV	6	90	0	1000	400.000
0032 2E74 **1262**	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - **No Município de Natal - RN** Unidade apoiada (unidade): 2								1.000.022
			S	4-INV	6	90	0	1000	1.000.022
0032 2E74 **1695**	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - **No Município de Recife - PE** Unidade apoiada (unidade): 2								500.000
			S	4-INV	6	90	0	1000	500.000
0032 2E74 **2408**	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - **No Município de Belo Horizonte - MG** Unidade apoiada (unidade): 1								100.000
			S	4-INV	6	90	0	1000	100.000
0032 2E74 **2710**	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - **No Município de Itajubá - MG** Unidade apoiada (unidade): 1								1
			S	4-INV	6	90	0	1000	1
0032 2E74 **3321**	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - **No Município de Niterói - RJ** Unidade apoiada (unidade): 1								700.000
			S	4-INV	6	90	0	1000	700.000
0032 2E74 **3341**	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - **No Município do Rio de Janeiro - RJ** Unidade apoiada (unidade): 5								3.850.000
			S	4-INV	6	90	0	1000	3.850.000
0032 2E74 **3928**	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - **No Município de São Paulo - SP** Unidade apoiada (unidade): 1								400.000
			S	4-INV	6	90	0	1000	400.000
0032 2E74 **4732**	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - **No Município de Bagé - RS** Unidade apoiada (unidade): 1								430.000
			S	4-INV	6	90	0	1000	430.000
0032 2E74 **5027**	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - **No Município de Porto Alegre - RS** Unidade apoiada (unidade): 1								1.000.000
			S	4-INV	6	90	0	1000	1.000.000
0032 2E74 **5218**	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - **No Município de Campo Grande - MS** Unidade apoiada (unidade): 1								450.000
			S	4-INV	6	90	0	1000	450.000
0032 2E74 **5259**	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - **No Município de Porto Murtinho - MS** Unidade apoiada (unidade): 1								500.000
			S	4-INV	6	90	0	1000	500.000
0032 2E74 **5512**	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - **No Município de Goiânia - GO** Unidade apoiada (unidade): 1								700.000
			S	4-INV	6	90	0	1000	700.000
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	05 131							**1.595.321**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública - **Nacional**								1.595.321
			F	3-ODC	2	90	0	1000	1.271.879
			F	3-ODC	2	90	9	1000	323.442
	Operação Especial								**15.834.295.801**
0032 **0179**	**Pensões Militares da União**	09 272							**14.492.062.584**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52121 COMANDO DO EXÉRCITO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 0179 **0001**	Pensões Militares da União - **Nacional**								14.492.062.584
			S	1-PES	1	90	0	1000	9.395.816.565
			S	1-PES	1	90	0	1023	5.096.246.019
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.259.533.743**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								1.259.533.743
			S	1-PES	1	90	0	1000	1.106.394.466
			S	1-PES	1	90	0	1056	153.139.277
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	05 846							**82.699.474**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								82.699.474
			F	1-PES	0	91	0	1000	82.699.474
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**62.194.103**
	Operação Especial								**62.194.103**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **Nacional**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**421.249**
0909 0536 **0001**	Benefícios de Legislação Especial - **Nacional**								421.249
			S	3-ODC	1	90	0	1000	421.249
0909 **0739**	**Indenização a Anistiados Políticos**	28 846							**61.759.854**
0909 0739 **0001**	Indenização a Anistiados Políticos - **Nacional**								61.759.854
			S	1-PES	1	90	0	1000	61.759.854
0999	**Reserva de Contingência**								**81.726.431**
	Operação Especial								**81.726.431**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**81.726.431**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								81.726.431
			F	9-RES	0	99	0	1081	81.726.431
6111	**Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional**								**7.801.000**
	Projeto								**7.801.000**
6111 **7XM8**	**Implantação de aeródromo em Santa Rosa do Purus/AC**	05 781							**7.801.000**
6111 7XM8 **0168**	Implantação de aeródromo em Santa Rosa do Purus/AC - **No Município de Santa Rosa do Purus - AC**								7.801.000
	Aeródromo implantado (% de execução física): 100		F	4-INV	2	90	0	1000	1.001.000
			F	4-INV	7	90	0	1000	6.800.000
6112	**Defesa Nacional**								**3.076.966.246**
	Atividade								**1.511.000.800**
6112 **20XE**	**Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército**	05 153							**70.835.154**
6112 20XE **0001**	Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército - **Nacional**								70.835.154
	Sistema mantido (unidade): 55		F	3-ODC	2	90	0	1000	35.667.887
			F	3-ODC	2	90	0	1081	1.753.846
			F	3-ODC	2	90	9	1000	9.182.012
			F	3-ODC	2	90	9	1081	438.462
			F	3-ODC	2	91	0	1000	1.495.753
			F	3-ODC	2	91	0	1081	184.615
			F	3-ODC	2	91	9	1000	373.938
			F	3-ODC	2	91	9	1081	46.154
			F	4-INV	2	90	0	1000	20.915.564
			F	4-INV	2	90	0	1081	576.923
			F	4-INV	6	90	0	1000	200.000
6112 **20XH**	**Realização de Ações de Cooperação do Exército**	05 244							**1.493.569**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52121 COMANDO DO EXÉRCITO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6112 20XH **0001**	Realização de Ações de Cooperação do Exército - **Nacional**								1.493.569
	Cooperação realizada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1081	99.571
			F	4-INV	2	90	0	1081	1.393.998
6112 **20XJ**	**Desenvolvimento Tecnológico do Exército**	05 571							**15.961.779**
6112 20XJ **0001**	Desenvolvimento Tecnológico do Exército - **Nacional**								15.961.779
	Projeto de pesquisa e desenvolvimento apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	1000	7.938.596
			F	3-ODC	2	90	9	1000	2.027.852
			F	3-ODC	2	91	0	1000	3.450
			F	3-ODC	2	91	9	1000	863
			F	4-INV	2	90	0	1000	5.991.018
6112 **212O**	**Movimentação de Militares**	05 331							**698.078.831**
6112 212O **0001**	Movimentação de Militares - **Nacional**								698.078.831
	Militar atendido (unidade): 15.744		F	3-ODC	1	90	0	1000	698.078.831
6112 **219D**	**Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares**	05 153							**74.852.061**
6112 219D **0001**	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - **Nacional**								70.112.061
	Organização militar adequada (unidade): 292		F	3-ODC	2	90	0	1000	39.391.508
			F	3-ODC	2	90	9	1000	10.165.322
			F	3-ODC	2	91	0	1000	36.313
			F	3-ODC	2	91	9	1000	9.078
			F	3-ODC	6	90	0	1000	780.850
			F	4-INV	2	90	0	1000	14.288.990
			F	4-INV	6	90	0	1000	5.440.000
6112 219D **0016**	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - **No Estado do Amapá**								400.000
	Organização militar adequada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	1000	400.000
6112 219D **0023**	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - **No Estado do Ceará**								400.000
	Organização militar adequada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	1000	400.000
6112 219D **0026**	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - **No Estado de Pernambuco**								450.000
	Organização militar adequada (unidade): 2		F	3-ODC	6	90	0	1000	450.000
6112 219D **0028**	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - **No Estado de Sergipe**								250.000
	Organização militar adequada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	1000	250.000
6112 219D **0029**	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - **No Estado da Bahia**								800.000
	Organização militar adequada (unidade): 2		F	4-INV	6	90	0	1000	800.000
6112 219D **0041**	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - **No Estado do Paraná**								600.000
	Organização militar adequada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	1000	600.000
6112 219D **0042**	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - **No Estado de Santa Catarina**								350.000
	Organização militar adequada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	1000	350.000
6112 219D **0053**	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - **No Distrito Federal**								890.000
	Organização militar adequada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	1000	890.000
6112 219D **3341**	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - **No Município do Rio de Janeiro - RJ**								600.000
	Organização militar adequada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	1000	600.000
6112 **21A0**	**Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa**	05 153							**582.991.664**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52121 COMANDO DO EXÉRCITO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6112 21A0 **0001**	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - **Nacional**								580.140.664
	Organização militar aprestada (unidade): 450		F	3-ODC	2	90	0	1000	396.064.925
			F	3-ODC	2	90	9	1000	102.237.846
			F	3-ODC	2	91	0	1000	13.719
			F	3-ODC	2	91	9	1000	3.430
			F	3-ODC	6	90	0	1000	50.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	69.740.744
			F	4-INV	6	90	0	1000	6.580.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	450.000
			F	4-INV	8	90	0	1000	5.000.000
6112 21A0 **0023**	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - **No Estado do Ceará**								300.000
	Organização militar aprestada (unidade): 2		F	4-INV	6	90	0	1000	300.000
6112 21A0 **0026**	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - **No Estado de Pernambuco**								1.000.000
	Organização militar aprestada (unidade): 3		F	4-INV	6	90	0	1000	1.000.000
6112 21A0 **0027**	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - **No Estado de Alagoas**								250.000
	Organização militar aprestada (unidade): 2		F	4-INV	6	99	0	1000	250.000
6112 21A0 **0029**	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - **No Estado da Bahia**								100.000
	Organização militar aprestada (unidade): 10		F	4-INV	6	90	0	1000	100.000
6112 21A0 **0031**	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - **No Estado de Minas Gerais**								150.000
	Organização militar aprestada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	1000	150.000
6112 21A0 **0040**	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - **Na Região Sul**								200.000
	Organização militar aprestada (unidade): 490		F	4-INV	6	90	0	1000	200.000
6112 21A0 **0043**	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - **No Estado do Rio Grande do Sul**								400.000
	Organização militar aprestada (unidade): 2		F	4-INV	6	90	0	1000	400.000
6112 21A0 **0053**	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - **No Distrito Federal**								150.000
	Organização militar aprestada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	1000	150.000
6112 21A0 **2956**	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - **No Município de Pouso Alegre - MG**								300.000
	Organização militar aprestada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	1000	150.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	150.000
6112 21A0 **7012**	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - **Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Nacional**								1.000
	Organização militar aprestada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	1.000
6112 **21D1**	**Gerenciamento, Melhoria, Modernização e Recuperação de Sistemas de Artilharia Antiaérea**	05 153							**4.407.453**
6112 21D1 **0001**	Gerenciamento, Melhoria, Modernização e Recuperação de Sistemas de Artilharia Antiaérea - **Nacional**								4.407.453
	Equipamento modernizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	199.273
			F	3-ODC	2	90	9	1000	49.818
			F	4-INV	2	90	0	1000	4.158.362
6112 **21D3**	**Modernização e Adequação do Sistema de Aviação do Exército**	05 153							**96.784**
6112 21D3 **0001**	Modernização e Adequação do Sistema de Aviação do Exército - **Nacional**								96.784
	Meio militar disponibilizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	38.714
			F	3-ODC	2	90	9	1000	9.678
			F	4-INV	2	90	0	1000	48.392
6112 **2866**	**Ações de Caráter Sigiloso**	05 183							**4.338.469**
6112 2866 **0001**	Ações de Caráter Sigiloso - **Nacional**								4.338.469
			F	3-ODC	2	90	0	1000	2.585.005
			F	3-ODC	2	90	9	1000	657.374
			F	3-ODC	2	91	0	1000	84.480
			F	3-ODC	2	91	9	1000	21.120
			F	4-INV	2	90	0	1000	990.490

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52121 COMANDO DO EXÉRCITO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6112 **2900**	**Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade**	05 153							**4.562.463**
6112 2900 **0001**	Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade - **Nacional**								4.562.463
	Atendimento realizado (unidade): 3.000.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	3.106.774
			F	3-ODC	2	90	9	1000	795.886
			F	3-ODC	2	91	0	1000	75.406
			F	3-ODC	2	91	9	1000	18.852
			F	4-INV	2	90	0	1000	565.545
6112 **8965**	**Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro**	05 128							**53.382.573**
6112 8965 **0001**	Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro - **Nacional**								53.382.573
	Aluno capacitado (unidade): 20.976		F	3-ODC	2	90	0	1000	37.603.530
			F	3-ODC	2	90	9	1000	9.708.420
			F	3-ODC	2	91	0	1000	612.799
			F	3-ODC	2	91	9	1000	153.199
			F	4-INV	2	90	0	1000	5.304.625
	Projeto								**1.565.965.446**
6112 **13DB**	**Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea**	05 153							**15.374.366**
6112 13DB **0001**	Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea - **Nacional**								15.374.366
	Equipamento obtido (unidade): 2		F	4-INV	2	90	0	1000	15.374.366
6112 **147F**	**Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional**	05 572							**11.723.463**
6112 147F **0001**	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - **Nacional**								11.723.463
	Sistema implantado (% de execução física): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	2.540.020
			F	3-ODC	2	90	9	1000	645.934
			F	4-INV	2	90	0	1000	8.527.509
			F	4-INV	8	90	0	1000	10.000
6112 **14LW**	**Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS**	05 153							**114.530.867**
6112 14LW **0001**	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS - **Nacional**								114.530.867
	Sistema implantado (% de execução física): 5		F	4-INV	3	90	0	1000	114.030.867
			F	4-INV	3	91	0	1000	500.000
6112 **14T4**	**Implantação do Projeto Forças Blindadas**	05 153							**735.581.834**
6112 14T4 **0001**	Implantação do Projeto Forças Blindadas - **Nacional**								735.581.834
	Blindado adquirido (unidade): 33		F	4-INV	3	90	0	1000	735.081.334
			F	4-INV	3	91	0	1000	100.500
			F	4-INV	6	90	0	1000	400.000
6112 **14T5**	**Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON**	05 153							**448.774.840**
6112 14T5 **0001**	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - **Nacional**								446.273.840
	Sistema implantado (% de execução): 3		F	4-INV	3	90	0	1000	440.073.840
			F	4-INV	3	91	0	1000	200.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	1.000.000
			F	4-INV	8	90	0	1000	5.000.000
6112 14T5 **0041**	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - **No Estado do Paraná**								2.501.000
	Sistema implantado (% de execução): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	1.001.000
			F	4-INV	7	90	0	1000	1.500.000
6112 **156M**	**Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro**	05 153							**123.173.766**
6112 156M **0001**	Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro - **Nacional**								105.172.670
	Organização militar instalada/adequada (unidade): 13		F	3-ODC	2	90	0	1000	8.863.006
			F	3-ODC	2	90	9	1000	2.281.623
			F	3-ODC	2	91	0	1000	79.433
			F	3-ODC	2	91	9	1000	19.858
			F	4-INV	2	90	0	1000	93.228.750
			F	4-INV	6	90	0	1000	700.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52121 COMANDO DO EXÉRCITO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6112 156M **0166**	Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro - **No Município de Rio Branco - AC**								17.001.000
	Organização militar instalada/adequada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	1.000
			F	4-INV	7	90	0	1000	17.000.000
6112 156M **5401**	Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro - **No Município de Sinop - MT**								1.000.096
	Organização militar instalada/adequada (unidade): 1		F	3-ODC	7	90	0	1000	300.096
			F	4-INV	7	90	0	1000	700.000
6112 **15W6**	**Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA)**	05 153							**6.590.507**
6112 15W6 **0001**	Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA) - **Nacional**								6.590.507
	Sistema modernizado (% de execução): 4		F	3-ODC	2	90	0	1000	2.661.456
			F	3-ODC	2	90	9	1000	683.237
			F	4-INV	2	90	0	1000	3.245.814
6112 **162N**	**Implantação do Complexo de Saúde General-de-Brigada Médico João Severiano da Fonseca**	05 153							**3.869.957**
6112 162N **5664**	Implantação do Complexo de Saúde General-de-Brigada Médico João Severiano da Fonseca - **Em Brasília - DF**								3.869.957
	Complexo implantado (% de execução física): 3		F	3-ODC	2	90	0	1000	39.966
			F	3-ODC	2	90	9	1000	9.992
			F	4-INV	2	90	0	1000	3.819.999
6112 **162O**	**Implantação da Escola de Sargentos do Exército**	05 153							**93.569**
6112 162O **1695**	Implantação da Escola de Sargentos do Exército - **No Município de Recife - PE**								93.569
	Escola implantada (% de execução física): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	74.855
			F	3-ODC	2	90	9	1000	18.714
6112 **3138**	**Implantação do Sistema de Aviação do Exército**	05 153							**83.660.039**
6112 3138 **0001**	Implantação do Sistema de Aviação do Exército - **Nacional**								83.660.039
	Sistema de aviação implantado (% de execução física): 2		F	4-INV	3	90	0	1000	83.660.039
6112 **7XN4**	**Implantação do Colégio Militar de São Paulo (CMSP)**	05 153							**13.568.674**
6112 7XN4 **3928**	Implantação do Colégio Militar de São Paulo (CMSP) - **No Município de São Paulo - SP**								13.568.674
	Escola implantada (% de execução física): 15		F	3-ODC	2	90	0	1000	767.562
			F	3-ODC	2	90	9	1000	191.890
			F	3-ODC	2	91	0	1000	28.664
			F	3-ODC	2	91	9	1000	7.166
			F	4-INV	2	90	0	1000	12.573.392
6112 **7XT4**	**Ampliação e Adequação do Hospital Geral de Salvador (HGeS)**	05 153							**9.023.564**
6112 7XT4 **2261**	Ampliação e Adequação do Hospital Geral de Salvador (HGeS) - **No Município de Salvador - BA**								9.023.564
	Hospital ampliado (% de execução física): 14		F	4-INV	2	90	0	1000	9.023.564
Total									**53.757.659.159**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52131 COMANDO DA MARINHA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		29.725.100.203	31.350.595.841	31.381.690.111	32.073.055.744	32.142.913.294
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	25.945.552.627	26.379.401.695	26.382.480.822	27.508.264.731	27.505.083.453
0906	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	832.931.665	1.604.583.409	1.604.583.409	1.173.768.900	1.173.768.900
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	184.880.778	191.543.686	191.543.686	183.917.294	183.917.294
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	64.805	104.986	104.986	82.168	82.168
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	875.261.835	875.261.835	885.470.218	1.066.407.873
6012	DEFESA NACIONAL	2.761.670.328	2.299.700.230	2.327.715.373	0	0
6112	DEFESA NACIONAL	0	0	0	2.321.552.433	2.213.653.606
Funcao						
05	DEFESA NACIONAL	21.575.962.686	21.612.560.198	21.643.654.468	22.054.802.766	21.943.722.661
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.131.260.269	7.066.541.727	7.066.541.727	7.775.014.398	7.775.014.398
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.017.877.248	1.796.232.081	1.796.232.081	1.357.768.362	1.357.768.362
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	875.261.835	875.261.835	885.470.218	1.066.407.873
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0	65.000	65.000	10.585	10.585
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.370.759.312	17.871.992.209	17.871.244.541	18.323.127.988	18.310.858.710
152	DEFESA NAVAL	2.083.229.942	1.679.430.219	1.707.345.362	1.563.693.148	1.485.146.920
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	1.611.433	349.954	349.954	255.500	255.500
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	7.131.260.269	7.066.541.727	7.066.541.727	7.775.014.398	7.775.014.398
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.306.997.343	0	3.826.795	0	9.088.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	373.907.530	1.647.445.990	1.647.445.990	1.680.892.678	1.680.892.678
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	371.837.246	345.161.857	345.261.857	417.900.000	388.547.401
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	832.931.665	1.604.583.409	1.604.583.409	1.173.768.900	1.173.768.900
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	252.565.461	259.763.641	259.763.641	252.922.329	252.922.329
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	875.261.835	875.261.835	885.470.218	1.066.407.873
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.686.051.767	25.133.032.781	25.133.032.781	26.273.868.407	26.273.868.407
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	165.010.536	368.019.077	368.019.077	319.116.661	319.116.661
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.756.011.714	1.745.409.586	1.754.587.645	1.740.820.980	1.736.026.982
4	INVESTIMENTOS	2.450.105.056	1.992.308.230	2.014.224.441	1.999.127.239	1.892.841.132
6	AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	667.921.129	1.236.564.332	1.236.564.332	854.652.239	854.652.239
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	875.261.835	875.261.835	885.470.218	1.066.407.873

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**21.453.752.707**		**1.722.928.916**	**286.505.316**				**23.463.186.939**
1002	**2.339.022.349**							**2.339.022.349**
1023	**2.353.464.993**							**2.353.464.993**
1056	**127.628.358**							**127.628.358**
1077			**13.098.066**	**1.143.639.854**			**1.066.407.873**	**2.223.145.793**
1443						**854.652.239**		**854.652.239**
1444		**319.116.661**						**319.116.661**
1449				**462.695.962**				**462.695.962**
Total	**26.273.868.407**	**319.116.661**	**1.736.026.982**	**1.892.841.132**	**0**	**854.652.239**	**1.066.407.873**	**32.142.913.294**

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52131 COMANDO DA MARINHA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**27.505.083.453**
	Atividade								**19.661.146.188**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 331							**317.210.711**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								317.210.711
			F	3-ODC	1	90	0	1000	296.033.821
			F	4-INV	1	90	0	1000	21.176.890
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	05 122							**372.155.813**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								372.155.813
			F	1-PES	1	90	0	1000	372.155.813
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 331							**937.436.283**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								851.489.317
			F	3-ODC	1	90	0	1000	836.489.317
			F	4-INV	1	90	0	1000	15.000.000
0032 212B **0002**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Exterior**								85.946.966
			F	3-ODC	1	90	0	1000	85.946.966
0032 **214H**	**Inativos Militares da União**	05 122							**8.908.131.034**
0032 214H **0001**	Inativos Militares da União - **Nacional**								8.908.131.034
			F	1-PES	1	90	0	1000	8.908.131.034
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	05 122							**62.730.722**
0032 216H **0002**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Exterior**								62.730.722
	Agente público beneficiado (unidade): 331		F	3-ODC	2	90	0	1000	49.853.814
			F	3-ODC	2	90	9	1000	12.876.908
0032 **21EP**	**Retribuição no Exterior**	05 122							**190.942.995**
0032 21EP **0002**	Retribuição no Exterior - **Exterior**								190.942.995
			F	1-PES	1	90	0	1000	190.942.995
0032 **2865**	**Suprimento de Fardamento**	05 331							**86.552.484**
0032 2865 **0001**	Suprimento de Fardamento - **Nacional**								86.552.484
	Militar atendido (unidade): 38.000		F	3-ODC	1	90	0	1000	86.052.484
			F	4-INV	1	90	0	1000	500.000
0032 **2867**	**Ativos Militares da União**	05 122							**8.776.898.146**
0032 2867 **0001**	Ativos Militares da União - **Nacional**								8.776.898.146
			F	1-PES	1	90	0	1000	8.776.898.146
0032 **2E74**	**Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas**	05 301							**9.088.000**
0032 2E74 **0001**	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - **Nacional**								3.783.000
	Unidade apoiada (unidade): 8		S	3-ODC	6	90	0	1000	215.000
			S	4-INV	6	90	0	1000	3.568.000
0032 2E74 **0023**	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - **No Estado do Ceará**								200.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	1000	200.000
0032 2E74 **0050**	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - **Na Região Centro-Oeste**								4.905.000
	Unidade apoiada (unidade): 9		S	4-INV	6	90	0	1000	4.905.000
0032 2E74 **2261**	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - **No Município de Salvador - BA**								200.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	1000	200.000
	Operação Especial								**7.843.937.265**
0032 **0179**	**Pensões Militares da União**	09 272							**6.692.487.342**
0032 0179 **0001**	Pensões Militares da União - **Nacional**								6.692.487.342
			S	1-PES	1	90	0	1000	2.000.000.000
			S	1-PES	1	90	0	1002	2.339.022.349
			S	1-PES	1	90	0	1023	2.353.464.993

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52131 COMANDO DA MARINHA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.082.527.056**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								1.082.527.056
			S	1-PES	1	90	0	1000	954.898.698
			S	1-PES	1	90	0	1056	127.628.358
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	05 846							**68.922.867**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								68.922.867
			F	1-PES	0	91	0	1000	68.922.867
0906	**Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)**								**1.173.768.900**
	Operação Especial								**1.173.768.900**
0906 **0284**	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa**	28 844							**1.173.768.900**
0906 0284 **0001**	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - **Nacional**								1.173.768.900
			F	2-JUR	0	90	0	1444	319.116.661
			F	6-AMO	0	90	0	1443	854.652.239
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**183.917.294**
	Operação Especial								**183.917.294**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **Nacional**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**2.114.140**
0909 0536 **0001**	Benefícios de Legislação Especial - **Nacional**								2.114.140
			S	3-ODC	1	90	0	1000	2.114.140
0909 **0739**	**Indenização a Anistiados Políticos**	28 846							**181.790.154**
0909 0739 **0001**	Indenização a Anistiados Políticos - **Nacional**								181.790.154
			S	1-PES	1	90	0	1000	181.790.154
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**82.168**
	Operação Especial								**82.168**
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**82.168**
0910 00UU **0002**	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								82.168
			F	3-ODC	2	80	0	1000	65.734
			F	3-ODC	2	80	9	1000	16.434
0999	**Reserva de Contingência**								**1.066.407.873**
	Operação Especial								**1.066.407.873**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**1.066.407.873**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								1.066.407.873
			F	9-RES	0	99	0	1077	1.066.407.873
6112	**Defesa Nacional**								**2.213.653.606**
	Atividade								**478.471.234**
6112 **20T4**	**Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa**	05 121							**10.585**
6112 20T4 **0001**	Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa - **Nacional**								10.585
	Sistema aprimorado (unidade): 37		F	3-ODC	2	90	0	1000	8.468
			F	3-ODC	2	90	9	1000	2.117
6112 **20XO**	**Desenvolvimento Tecnológico da Marinha**	05 572							**1.906.534**
6112 20XO **0001**	Desenvolvimento Tecnológico da Marinha - **Nacional**								1.906.534
	Projeto de pesquisa e desenvolvimento apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	712.458
			F	3-ODC	2	90	9	1000	178.114
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.015.962
6112 **212O**	**Movimentação de Militares**	05 331							**339.693.200**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52131 COMANDO DA MARINHA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6112 212O **0001**	Movimentação de Militares - **Nacional**								339.693.200
	Militar atendido (unidade): 10.657		F	3-ODC	1	90	0	1000	339.693.200
6112 **219D**	**Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares**	05 152							**35.713.038**
6112 219D **0001**	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - **Nacional**								29.269.038
	Organização militar adequada (unidade): 34		F	3-ODC	2	90	0	1000	3.614.786
			F	3-ODC	2	90	9	1000	933.675
			F	3-ODC	6	90	0	1000	7.465.980
			F	4-INV	2	90	0	1000	9.315.597
			F	4-INV	6	90	0	1000	7.739.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	200.000
6112 219D **0013**	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - **No Estado do Amazonas**								550.000
	Organização militar adequada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	1000	100.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	450.000
6112 219D **0026**	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - **No Estado de Pernambuco**								200.000
	Organização militar adequada (unidade): 6		F	3-ODC	6	90	0	1000	200.000
6112 219D **0032**	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - **No Estado do Espírito Santo**								750.000
	Organização militar adequada (unidade): 7		F	4-INV	6	90	0	1000	750.000
6112 219D **0033**	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - **No Estado do Rio de Janeiro**								200.000
	Organização militar adequada (unidade): 5		F	3-ODC	6	90	0	1000	100.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	100.000
6112 219D **0043**	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - **No Estado do Rio Grande do Sul**								1.800.000
	Organização militar adequada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	1000	1.800.000
6112 219D **0269**	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - **No Município de Belém - PA**								2.944.000
	Organização militar adequada (unidade): 10		F	4-INV	7	90	0	1000	2.944.000
6112 **21CL**	**Recomposição do Núcleo do Poder Naval**	05 152							**100.892.377**
6112 21CL **0001**	Recomposição do Núcleo do Poder Naval - **Nacional**								100.892.377
	Capacidade operacional recuperada (unidade): 32		F	3-ODC	2	90	0	1077	10.790.098
			F	3-ODC	2	90	9	1077	2.307.968
			F	4-INV	2	90	0	1077	87.794.311
6112 **2866**	**Ações de Caráter Sigiloso**	05 183							**255.500**
6112 2866 **0001**	Ações de Caráter Sigiloso - **Nacional**								255.500
			F	3-ODC	2	90	0	1000	204.400
			F	3-ODC	2	90	9	1000	51.100
	Projeto								**1.735.182.372**
6112 **123G**	**Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares**	05 152							**313.768.279**
6112 123G **0001**	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares - **Nacional**								313.768.279
	Infraestrutura implantada (% de execução física): 3		F	4-INV	3	90	0	1077	313.768.279
6112 **123H**	**Construção de Submarino de Propulsão Nuclear**	05 572							**169.000.000**
6112 123H **0001**	Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - **Nacional**								169.000.000
	Submarino construído (% de execução física): 5		F	4-INV	3	90	0	1077	168.304.037
			F	4-INV	3	90	0	1449	695.963
6112 **123I**	**Construção de Submarinos Convencionais**	05 152							**1.034.773.226**
6112 123I **0001**	Construção de Submarinos Convencionais - **Nacional**								1.034.773.226
	Submarino construído (% de execução física): 6		F	4-INV	3	90	0	1077	572.773.227
			F	4-INV	3	90	0	1449	461.999.999
6112 **14T7**	**Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha**	05 572							**215.740.867**
6112 14T7 **0001**	Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha - **Nacional**								215.740.867
	Sistema construído (% de execução): 4		F	4-INV	3	90	0	1000	215.740.867
6112 **157M**	**Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)**	05 572							**900.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52131 COMANDO DA MARINHA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6112 157M **0001**	Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz) - **Nacional**								900.000
	Sistema desenvolvido (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	900.000
6112 **1N56**	**Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio**	05 572							**1.000.000**
6112 1N56 **0001**	Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio - **Nacional**								1.000.000
	Projeto desenvolvido (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	1077	1.000.000
Total									**32.142.913.294**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52133 SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		11.231.946	55.449.403	57.177.717	44.161.020	42.720.755
Programa						
6013	OCEANOS, ZONA COSTEIRA E ANTÁRTICA	11.231.946	55.449.403	57.177.717	0	0
6113	OCEANO, ZONA COSTEIRA E ANTÁRTICA	0	0	0	44.161.020	42.720.755
Funcao						
05	DEFESA NACIONAL	11.231.946	55.449.403	57.177.717	44.161.020	42.720.755
Subfuncao						
152	DEFESA NAVAL	5.940.000	5.421.897	5.341.379	100.000	100.000
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	5.291.946	50.027.506	51.836.338	44.061.020	42.620.755
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.938.258	2.712.732	6.094.514	1.413.928	3.426.101
4	INVESTIMENTOS	7.293.689	52.736.671	51.083.203	42.747.092	39.294.654

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000			**3.426.101**	**39.294.654**				**42.720.755**
Total	**0**	**0**	**3.426.101**	**39.294.654**	**0**	**0**	**0**	**42.720.755**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52133 SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6113	**Oceano, Zona Costeira e Antártica**								**42.720.755**
	Atividade								**4.273.079**
6113 **2345**	**Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica**	05 571							**3.192.257**
6113 2345 **0001**	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica - **Nacional**								3.192.257
	Estação mantida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	764.435
			F	3-ODC	2	90	9	1000	191.109
			F	3-ODC	6	90	0	1000	1.700.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	36.713
			F	4-INV	6	90	0	1000	500.000
6113 **2518**	**Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul**	05 571							**980.822**
6113 2518 **0001**	Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul - **Nacional**								980.822
	Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	296.446
			F	3-ODC	2	90	9	1000	74.111
			F	3-ODC	6	90	0	1000	400.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	10.265
			F	4-INV	6	90	0	1000	200.000
6113 **2E97**	**Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)**	05 152							**100.000**
6113 2E97 **0001**	Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz) - **Nacional**								100.000
	Sistema mantido (unidade): 2		F	4-INV	2	90	0	1000	100.000
	Projeto								**38.447.676**
6113 **14ML**	**Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz**	05 571							**38.447.676**
6113 14ML **0002**	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz - **Exterior**								38.447.676
	Estação científica reconstruída (% de execução física): 90		F	4-INV	2	90	0	1000	38.437.676
			F	4-INV	8	90	0	1000	10.000
Total									**42.720.755**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52211 CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		3.750.577	13.193.170	13.193.170	15.947.092	15.947.092
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	3.750.577	3.887.159	3.887.159	8.570.192	8.570.192
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	9.293.011	9.293.011	7.363.900	7.363.900
Funcao						
05	DEFESA NACIONAL	3.592.954	3.729.417	3.729.417	8.404.884	8.404.884
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	157.624	157.742	157.742	165.308	165.308
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	9.293.011	9.293.011	7.363.900	7.363.900
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.524.155	3.631.913	3.631.913	3.782.278	3.782.278
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	157.624	157.742	157.742	165.308	165.308
301	ATENÇÃO BÁSICA	68.798	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	97.504	97.504	122.606	122.606
482	HABITAÇÃO URBANA	0	0	0	4.500.000	4.500.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	9.293.011	9.293.011	7.363.900	7.363.900
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.567.191	1.564.551	1.564.551	1.760.586	1.760.586
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.033.765	2.165.608	2.165.608	2.272.606	2.272.606
4	INVESTIMENTOS	149.621	170.000	170.000	50.000	50.000
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	0	0	0	4.500.000	4.500.000
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	9.293.011	9.293.011	7.363.900	7.363.900

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**1.760.586**		**122.606**					**1.883.192**
1050			**2.150.000**	**50.000**	**4.500.000**		**7.313.900**	**14.013.900**
1051							**50.000**	**50.000**
Total	**1.760.586**	**0**	**2.272.606**	**50.000**	**4.500.000**	**0**	**7.363.900**	**15.947.092**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52211 CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**8.570.192**
	Atividade								**3.904.884**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	05 122							**2.200.000**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								2.200.000
			F	3-ODC	2	90	0	1050	1.720.000
			F	3-ODC	2	90	9	1050	430.000
			F	4-INV	2	90	0	1050	50.000
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	05 122							**1.582.278**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								1.582.278
			F	1-PES	1	90	0	1000	1.582.278
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 331							**122.606**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								122.606
			F	3-ODC	1	90	0	1000	122.606
	Operação Especial								**4.665.308**
0032 **00UF**	**Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Aeronáutica**	05 482							**4.500.000**
0032 00UF **0001**	Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Aeronáutica - **Nacional**								4.500.000
Terreno adquirido (unidade): 1			F	5-IFI	0	90	0	1050	4.500.000
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**165.308**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								165.308
			S	1-PES	1	90	0	1000	165.308
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **Nacional**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0999	**Reserva de Contingência**								**7.363.900**
	Operação Especial								**7.363.900**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**7.363.900**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								7.363.900
			F	9-RES	0	99	0	1050	7.313.900
			F	9-RES	0	99	0	1051	50.000
Total									**15.947.092**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52221 INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		242.208.497	275.956.137	277.787.012	341.202.271	339.446.631
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	172.855.959	188.491.224	190.725.958	275.059.318	276.323.264
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	5.614.118	5.250.000	5.250.000	7.624.248	7.624.248
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	159.175	1.214.913	1.214.913	1.802.655	1.802.655
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	295.550	295.550
6012	DEFESA NACIONAL	63.579.245	81.000.000	80.596.141	0	0
6112	DEFESA NACIONAL	0	0	0	56.420.500	53.400.914
Funcao						
05	DEFESA NACIONAL	236.435.204	269.491.224	271.322.099	331.479.818	329.724.178
28	ENCARGOS ESPECIAIS	5.773.293	6.464.913	6.464.913	9.426.903	9.426.903
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	295.550	295.550
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	154.480.284	170.949.623	173.184.357	247.325.879	248.589.825
153	DEFESA TERRESTRE	63.579.245	81.000.000	80.596.141	56.420.500	53.400.914
301	ATENÇÃO BÁSICA	18.375.675	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	17.541.601	17.541.601	27.733.439	27.733.439
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.773.293	6.464.913	6.464.913	9.426.903	9.426.903
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	295.550	295.550
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	136.237.985	149.699.623	149.699.623	208.146.379	208.146.379
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	84.832.351	91.096.514	90.985.674	115.960.342	114.249.715
4	INVESTIMENTOS	21.138.161	35.160.000	37.101.715	16.800.000	16.754.987
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	295.550	295.550

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**119.091.360**		**45.949.715**	**8.754.987**				**173.796.062**
1050	**89.055.019**		**68.300.000**	**8.000.000**				**165.355.019**
1051							**295.550**	**295.550**
Total	**208.146.379**	**0**	**114.249.715**	**16.754.987**	**0**	**0**	**295.550**	**339.446.631**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52221 INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**276.323.264**
	Atividade								**276.323.264**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	05 122							**46.543.446**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								45.863.446
			F	3-ODC	2	90	0	1000	7.820.567
			F	3-ODC	2	90	0	1050	26.543.600
			F	3-ODC	2	90	9	1000	2.020.000
			F	3-ODC	2	90	9	1050	6.635.900
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.943.379
			F	4-INV	6	90	0	1000	900.000
0032 2000 **2762**	Administração da Unidade - **No Município de Juiz de Fora - MG**								680.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	680.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 331							**2.996.205**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								2.996.205
			F	3-ODC	1	90	0	1000	2.996.205
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	05 122							**202.046.379**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								202.046.379
			F	1-PES	1	90	0	1000	112.991.360
			F	1-PES	1	90	0	1050	89.055.019
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 331							**24.737.234**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								24.737.234
			F	3-ODC	1	90	0	1000	24.737.234
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**7.624.248**
	Operação Especial								**7.624.248**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							**7.024.248**
0901 0022 **0001**	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - **Nacional**								7.024.248
			F	1-PES	1	90	0	1000	5.500.000
			F	3-ODC	1	90	0	1000	1.524.248
0901 **0625**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	28 846							**600.000**
0901 0625 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - **Nacional**								600.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	600.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.802.655**
	Operação Especial								**1.802.655**
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**1.802.655**
0909 0536 **0001**	Benefícios de Legislação Especial - **Nacional**								1.802.655
			S	3-ODC	1	90	0	1000	1.802.655
0999	**Reserva de Contingência**								**295.550**
	Operação Especial								**295.550**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**295.550**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								295.550
			F	9-RES	0	99	0	1051	295.550
6112	**Defesa Nacional**								**53.400.914**
	Atividade								**53.400.914**
6112 **4528**	**Produção de Material de Emprego Militar**	05 153							**53.400.914**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52221 INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6112 4528 **0001**	Produção de Material de Emprego Militar - **Nacional**								53.400.914
	Material produzido (unidade): 8.817		F	3-ODC	2	90	0	1000	4.017.372
			F	3-ODC	2	90	0	1050	28.096.400
			F	3-ODC	2	90	9	1000	1.031.434
			F	3-ODC	2	90	9	1050	7.024.100
			F	4-INV	2	90	0	1000	5.231.608
			F	4-INV	2	90	0	1050	8.000.000
Total									**339.446.631**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52222 FUNDAÇÃO OSÓRIO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		27.954.524	26.724.013	26.500.238	29.780.727	29.467.424
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	26.025.727	26.711.013	26.487.238	29.767.727	29.454.424
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.928.797	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
Funcao						
05	DEFESA NACIONAL	19.310.614	20.205.735	19.981.960	22.094.906	21.781.603
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.715.112	6.505.278	6.505.278	7.672.821	7.672.821
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.928.797	13.000	13.000	13.000	13.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.693.256	15.440.055	15.280.205	16.078.102	15.982.466
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	6.715.112	6.505.278	6.505.278	7.672.821	7.672.821
301	ATENÇÃO BÁSICA	526.514	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	591.526	591.526	706.607	706.607
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	2.064.946	2.200.000	2.136.075	3.046.000	2.828.333
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.954.695	1.987.154	1.987.154	2.277.197	2.277.197
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.218.272	18.632.487	18.632.487	21.574.120	21.574.120
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.676.252	7.690.677	7.466.902	7.856.607	7.558.249
4	INVESTIMENTOS	60.000	400.849	400.849	350.000	335.055

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**17.381.379**		**7.173.803**	**335.055**				**24.890.237**
1050			**384.446**					**384.446**
1056	**4.192.741**							**4.192.741**
Total	**21.574.120**	**0**	**7.558.249**	**335.055**	**0**	**0**	**0**	**29.467.424**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52222 FUNDAÇÃO OSÓRIO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**29.454.424**
	Atividade								**19.517.406**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	05 122							**4.358.364**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								4.358.364
			F	3-ODC	2	90	0	1000	3.079.207
			F	3-ODC	2	90	0	1050	307.557
			F	3-ODC	2	90	9	1000	793.711
			F	3-ODC	2	90	9	1050	76.889
			F	3-ODC	2	91	0	1000	800
			F	3-ODC	2	91	9	1000	200
			F	4-INV	2	90	0	1000	100.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 331							**74.078**
0032 2004 **0033**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								74.078
			F	3-ODC	1	90	0	1000	74.078
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	05 122							**11.624.102**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								11.624.102
			F	1-PES	1	90	0	1000	11.624.102
0032 **20XS**	**Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório**	05 368							**2.828.333**
0032 20XS **0001**	Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório - **Nacional**								2.828.333
	Aluno beneficiado (unidade): 900		F	3-ODC	2	90	0	1000	2.067.506
			F	3-ODC	2	90	9	1000	525.772
			F	4-INV	2	90	0	1000	235.055
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 331							**632.529**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								632.529
			F	3-ODC	1	90	0	1000	632.529
	Operação Especial								**9.937.018**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**7.672.821**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								7.672.821
			S	1-PES	1	90	0	1000	3.480.080
			S	1-PES	1	90	0	1056	4.192.741
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	05 846							**2.264.197**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								2.264.197
			F	1-PES	0	91	0	1000	2.264.197
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **Nacional**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
Total									**29.467.424**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52232 CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA - CCCPM

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		66.697.886	86.995.640	86.995.640	76.092.798	76.092.798
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	31.010.164	21.046.012	21.046.012	6.069.591	6.069.591
0905	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	35.687.722	43.580.959	43.580.959	45.653.959	45.653.959
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	22.355.669	22.355.669	24.356.248	24.356.248
Funcao						
05	DEFESA NACIONAL	28.906.401	18.872.139	18.872.139	3.786.271	3.786.271
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.103.763	2.173.873	2.173.873	2.283.320	2.283.320
28	ENCARGOS ESPECIAIS	35.687.722	43.593.959	43.593.959	45.666.959	45.666.959
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	22.355.669	22.355.669	24.356.248	24.356.248
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.121.272	3.732.505	3.732.505	646.673	646.673
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.103.763	2.173.873	2.173.873	2.283.320	2.283.320
301	ATENÇÃO BÁSICA	70.005	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	93.497	93.497	97.647	97.647
482	HABITAÇÃO URBANA	24.674.602	15.000.000	15.000.000	3.000.000	3.000.000
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	35.687.722	43.580.959	43.580.959	45.653.959	45.653.959
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	40.523	59.137	59.137	54.951	54.951
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	22.355.669	22.355.669	24.356.248	24.356.248
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.370.301	2.488.512	2.488.512	2.551.944	2.551.944
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	2.380.000	4.081.932	4.081.932	5.454.932	5.454.932
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.965.261	3.570.500	3.570.500	530.647	530.647
5	INVERSOES FINANCEIRAS	24.674.602	15.000.000	15.000.000	3.000.000	3.000.000
6	AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	33.307.722	39.499.027	39.499.027	40.199.027	40.199.027
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	22.355.669	22.355.669	24.356.248	24.356.248

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**268.624**		**97.647**					**366.271**
1050	**2.205.637**	**5.454.932**	**433.000**		**3.000.000**	**40.199.027**	**24.356.248**	**75.648.844**
1056	**77.683**							**77.683**
Total	**2.551.944**	**5.454.932**	**530.647**	**0**	**3.000.000**	**40.199.027**	**24.356.248**	**76.092.798**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52232 CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA - CCCPM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**6.069.591**
	Atividade								**744.320**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	05 122							**433.000**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								433.000
			F	3-ODC	2	90	0	1050	346.400
			F	3-ODC	2	90	9	1050	86.600
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 331							**61.814**
0032 2004 **0033**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								61.814
			F	3-ODC	1	90	0	1000	61.814
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	05 122							**213.673**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								213.673
			F	1-PES	1	90	0	1000	213.673
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 331							**35.833**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								35.833
			F	3-ODC	1	90	0	1000	35.833
	Operação Especial								**5.325.271**
0032 **00M5**	**Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Marinha**	05 482							**3.000.000**
0032 00M5 **0001**	Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Marinha - **Nacional** Unidade habitacional disponibilizada (unidade): 1								3.000.000
			F	5-IFI	0	90	0	1050	3.000.000
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**2.283.320**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								2.283.320
			S	1-PES	1	90	0	1050	2.205.637
			S	1-PES	1	90	0	1056	77.683
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	05 846							**41.951**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								41.951
			F	1-PES	0	91	0	1000	41.951
0905	**Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)**								**45.653.959**
	Operação Especial								**45.653.959**
0905 **0283**	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna**	28 843							**45.653.959**
0905 0283 **0001**	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - **Nacional**								45.653.959
			F	2-JUR	0	90	0	1050	5.454.932
			F	6-AMO	0	90	0	1050	40.199.027
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **Nacional**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0999	**Reserva de Contingência**								**24.356.248**
	Operação Especial								**24.356.248**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**24.356.248**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								24.356.248
			F	9-RES	0	99	0	1050	24.356.248
Total									**76.092.798**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52233 AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. - AMAZUL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		386.678.542	351.957.131	351.867.846	434.280.255	434.134.238
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	382.740.592	346.435.916	346.435.916	428.956.986	428.956.986
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.843.926	2.600.000	2.600.000	3.511.957	3.511.957
6012	DEFESA NACIONAL	2.094.024	2.921.215	2.831.930	0	0
6112	DEFESA NACIONAL	0	0	0	1.811.312	1.665.295
Funcao						
05	DEFESA NACIONAL	384.834.616	349.357.131	349.267.846	430.768.298	430.622.281
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.843.926	2.600.000	2.600.000	3.511.957	3.511.957
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	351.832.076	318.364.594	318.364.594	395.903.278	395.903.278
152	DEFESA NAVAL	2.094.024	2.921.215	2.831.930	1.811.312	1.665.295
301	ATENÇÃO BÁSICA	30.908.516	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	28.071.322	28.071.322	33.053.708	33.053.708
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.843.926	2.600.000	2.600.000	3.511.957	3.511.957
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	353.675.707	320.864.594	320.864.594	399.365.235	399.365.235
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.833.872	30.853.013	30.763.728	34.763.274	34.626.397
4	INVESTIMENTOS	168.963	239.524	239.524	151.746	142.606

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**399.365.235**		**34.626.397**	**142.606**				**434.134.238**
Total	**399.365.235**	**0**	**34.626.397**	**142.606**	**0**	**0**	**0**	**434.134.238**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52233 AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. - AMAZUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**428.956.986**
Atividade									**428.956.986**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 331							**8.169.819**
0032 2004 **0035**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de São Paulo**								8.169.819
			F	3-ODC	1	90	0	1000	8.169.819
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	05 122							**395.903.278**
0032 20TP **0035**	Ativos Civis da União - **No Estado de São Paulo**								395.903.278
			F	1-PES	1	90	0	1000	395.903.278
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 331							**24.883.889**
0032 212B **0035**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de São Paulo**								24.883.889
			F	3-ODC	1	90	0	1000	24.883.889
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**3.511.957**
Operação Especial									**3.511.957**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							**3.511.957**
0901 0022 **0035**	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - **No Estado de São Paulo**								3.511.957
			F	1-PES	1	90	0	1000	3.461.957
			F	3-ODC	1	90	0	1000	50.000
6112	**Defesa Nacional**								**1.665.295**
Atividade									**1.665.295**
6112 **211D**	**Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL**	05 152							**1.665.295**
6112 211D **0001**	Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL - **Nacional**								1.665.295
	Unidade mantida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.210.767
			F	3-ODC	2	90	9	1000	311.922
			F	4-INV	2	90	0	1000	142.606
Total									**434.134.238**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52901 FUNDO DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		2.651.492	5.235.418	5.235.418	5.483.080	5.483.080
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	2.651.492	2.325.389	2.325.389	2.317.112	2.317.112
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	2.910.029	2.910.029	3.165.968	3.165.968
Funcao						
05	DEFESA NACIONAL	2.651.492	2.325.389	2.325.389	2.317.112	2.317.112
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	2.910.029	2.910.029	3.165.968	3.165.968
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.651.492	2.325.389	2.325.389	2.317.112	2.317.112
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	2.910.029	2.910.029	3.165.968	3.165.968
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.651.492	2.205.389	2.205.389	2.200.112	2.200.112
4	INVESTIMENTOS	0	120.000	120.000	117.000	117.000
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	2.910.029	2.910.029	3.165.968	3.165.968

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1050			**2.200.112**	**117.000**			**3.165.968**	**5.483.080**
Total	**0**	**0**	**2.200.112**	**117.000**	**0**	**0**	**3.165.968**	**5.483.080**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52901 FUNDO DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**2.317.112**
Atividade									**2.317.112**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	05 122							**2.317.112**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								2.317.112
			F	3-ODC	2	90	0	1050	1.760.090
			F	3-ODC	2	90	9	1050	440.022
			F	4-INV	2	90	0	1050	117.000
0999	**Reserva de Contingência**								**3.165.968**
Operação Especial									**3.165.968**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**3.165.968**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								3.165.968
			F	9-RES	0	99	0	1050	3.165.968
Total									**5.483.080**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52902 FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		259.118.118	264.945.954	262.741.635	275.650.361	270.907.065
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	259.118.118	264.932.954	262.728.635	275.637.361	270.894.065
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
Funcao						
05	DEFESA NACIONAL	222.836.365	228.312.370	226.108.051	236.401.697	231.658.401
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	36.281.753	36.620.584	36.620.584	39.235.664	39.235.664
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	134.478.345	134.965.385	134.312.576	149.912.081	148.377.496
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	36.281.753	36.620.584	36.620.584	39.235.664	39.235.664
301	ATENÇÃO BÁSICA	25.896.433	0	0	0	0
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	46.441.937	46.600.000	45.048.490	39.869.841	36.661.130
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	30.544.175	30.544.175	29.598.771	29.598.771
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	16.019.650	16.215.810	16.215.810	17.034.004	17.034.004
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	157.719.815	158.401.779	158.401.779	166.145.180	166.145.180
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82.924.385	88.094.175	86.504.134	91.505.181	88.428.737
4	INVESTIMENTOS	18.473.918	18.450.000	17.835.722	18.000.000	16.333.148

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**134.626.427**		**47.989.650**	**16.333.148**				**198.949.225**
1049			**17.425.316**					**17.425.316**
1056	**31.518.753**							**31.518.753**
1123			**23.013.771**					**23.013.771**
Total	**166.145.180**	**0**	**88.428.737**	**16.333.148**	**0**	**0**	**0**	**270.907.065**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52902 FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**270.894.065**
	Atividade								**214.637.397**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	05 122							**38.501.984**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								38.501.984
			S	3-ODC	2	90	0	1000	13.665.969
			S	3-ODC	2	90	0	1049	8.672.253
			S	3-ODC	2	90	9	1000	3.519.251
			S	3-ODC	2	90	9	1049	2.168.063
			S	4-INV	2	90	0	1000	10.476.448
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 331							**12.179.786**
0032 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								12.179.786
			S	3-ODC	1	90	0	1049	6.585.000
			S	3-ODC	1	90	0	1123	5.594.786
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	05 122							**109.875.512**
0032 20TP **0053**	Ativos Civis da União - **No Distrito Federal**								109.875.512
			S	1-PES	1	90	0	1000	109.875.512
0032 **20XT**	**Prestação de Serviços Médicos Hospitalares e Desenvolvimento de Pesquisa Médicas do Hospital das Forças Armadas**	05 302							**36.661.130**
0032 20XT **0001**	Prestação de Serviços Médicos Hospitalares e Desenvolvimento de Pesquisa Médicas do Hospital das Forças Armadas - **Nacional**								36.661.130
	Atendimento realizado (unidade): 254.225		S	3-ODC	2	90	0	1000	24.481.710
			S	3-ODC	2	90	9	1000	6.322.720
			S	4-INV	2	90	0	1000	5.856.700
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 331							**17.418.985**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								17.418.985
			S	3-ODC	1	90	0	1123	17.418.985
	Operação Especial								**56.256.668**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**39.235.664**
0032 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Distrito Federal**								39.235.664
			S	1-PES	1	90	0	1000	7.716.911
			S	1-PES	1	90	0	1056	31.518.753
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	05 846							**17.021.004**
0032 09HB **0053**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Distrito Federal**								17.021.004
			S	1-PES	0	91	0	1000	17.021.004
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0053**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Distrito Federal**								13.000
			S	1-PES	1	90	0	1000	13.000
Total									**270.907.065**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52903 FUNDO DO SERVIÇO MILITAR

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		7.756.924	21.860.973	21.860.973	20.364.277	20.364.277
Programa						
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	13.860.973	13.860.973	10.598.687	11.039.100
6012	DEFESA NACIONAL	7.756.924	8.000.000	8.000.000	0	0
6112	DEFESA NACIONAL	0	0	0	9.765.590	9.325.177
Funcao						
05	DEFESA NACIONAL	7.756.924	8.000.000	8.000.000	9.765.590	9.325.177
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	13.860.973	13.860.973	10.598.687	11.039.100
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.756.924	8.000.000	8.000.000	9.765.590	9.325.177
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	13.860.973	13.860.973	10.598.687	11.039.100
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.237.646	6.365.000	6.365.000	6.847.758	6.544.731
4	INVESTIMENTOS	1.519.279	1.635.000	1.635.000	2.917.832	2.780.446
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	13.860.973	13.860.973	10.598.687	11.039.100

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1050			**412.030**				**1.358.415**	**1.770.445**
1052			**6.132.701**	**2.780.446**			**9.680.685**	**18.593.832**
Total	**0**	**0**	**6.544.731**	**2.780.446**	**0**	**0**	**11.039.100**	**20.364.277**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52903 FUNDO DO SERVIÇO MILITAR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								**11.039.100**
	Operação Especial								**11.039.100**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**11.039.100**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								11.039.100
			F	9-RES	0	99	0	1050	1.358.415
			F	9-RES	0	99	0	1052	9.680.685
6112	**Defesa Nacional**								**9.325.177**
	Atividade								**9.325.177**
6112 **2872**	**Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório**	05 122							**9.325.177**
6112 2872 **0001**	Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório - **Nacional**								9.325.177
	Pessoa alistada (unidade): 1.750.000		F	3-ODC	2	90	0	1050	329.624
			F	3-ODC	2	90	0	1052	4.887.104
			F	3-ODC	2	90	9	1050	82.406
			F	3-ODC	2	90	9	1052	1.221.774
			F	3-ODC	2	91	0	1052	19.058
			F	3-ODC	2	91	9	1052	4.765
			F	4-INV	2	90	0	1052	2.780.446
Total									**20.364.277**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52911 FUNDO AERONÁUTICO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		4.627.330.626	3.996.556.275	3.977.347.668	4.458.102.208	4.383.538.199
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	471.207.185	669.964.193	669.422.415	615.099.780	611.080.717
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	368.625	729.400	729.400	736.170	736.170
6012	DEFESA NACIONAL	4.155.754.817	3.325.862.682	3.307.195.853	0	0
6112	DEFESA NACIONAL	0	0	0	3.842.266.258	3.771.721.312
Funcao						
05	DEFESA NACIONAL	4.626.962.002	3.995.826.875	3.976.618.268	4.457.366.038	4.382.802.029
28	ENCARGOS ESPECIAIS	368.625	729.400	729.400	736.170	736.170
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	114.639.432	236.863.794	236.322.016	195.259.724	194.119.809
151	DEFESA AÉREA	4.145.666.187	3.292.903.132	3.274.667.781	3.771.951.786	3.685.717.597
301	ATENÇÃO BÁSICA	356.567.752	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	377.054.891	377.054.891	380.542.583	380.542.583
363	ENSINO PROFISSIONAL	0	0	0	12.221.000	13.553.683
364	ENSINO SUPERIOR	0	0	0	15.231.893	27.732.310
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	0	3.545.508	3.545.508	3.610.000	5.779.697
482	HABITAÇÃO URBANA	0	52.500.000	52.500.000	39.297.473	36.418.325
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	0	0	7.348.125	8.013.340
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	10.088.630	32.959.550	32.528.072	31.903.454	30.924.685
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	368.625	729.400	729.400	736.170	736.170
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.345.131.243	3.324.641.321	3.306.941.149	3.477.185.314	3.385.729.903
4	INVESTIMENTOS	1.277.922.437	667.764.954	666.394.690	976.970.983	993.895.515
5	INVERSOES FINANCEIRAS	4.276.946	4.150.000	4.011.829	3.945.911	3.912.781

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000			**615.036.796**	**51.545.229**	**1.256.699**			**667.838.724**
1005			**345.542.583**	**35.000.000**				**380.542.583**
1050			**2.425.150.524**	**900.943.965**	**2.656.082**			**3.328.750.571**
1051				**6.406.321**				**6.406.321**
Total	**0**	**0**	**3.385.729.903**	**993.895.515**	**3.912.781**	**0**	**0**	**4.383.538.199**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52911 FUNDO AERONÁUTICO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**611.080.717**
	Atividade								**611.080.717**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	05 122							**154.505.106**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								154.505.106
			F	3-ODC	2	90	0	1000	17.908.342
			F	3-ODC	2	90	0	1050	92.505.359
			F	3-ODC	2	90	9	1000	4.625.605
			F	3-ODC	2	90	9	1050	23.126.340
			F	4-INV	2	90	0	1000	4.839.460
			F	4-INV	2	90	0	1050	7.500.000
			F	4-INV	2	90	0	1051	4.000.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 331							**380.542.583**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								380.542.583
			S	3-ODC	1	90	0	1005	345.542.583
			S	4-INV	1	90	0	1005	35.000.000
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	05 122							**39.614.703**
0032 216H **0002**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Exterior**								39.614.703
	Agente público beneficiado (unidade): 196		F	3-ODC	2	90	0	1000	11.614.703
			F	3-ODC	2	90	0	1050	20.000.000
			F	3-ODC	2	90	9	1000	3.000.000
			F	3-ODC	2	90	9	1050	5.000.000
0032 **21D0**	**Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares**	05 482							**36.418.325**
0032 21D0 **0001**	Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - **Nacional**								36.418.325
	Unidade habitacional atendida (unidade): 1.601		F	3-ODC	2	90	0	1000	17.021.726
			F	3-ODC	2	90	0	1050	7.200.000
			F	3-ODC	2	90	9	1000	4.396.599
			F	3-ODC	2	90	9	1050	1.800.000
			F	4-INV	2	90	0	1050	6.000.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**736.170**
	Operação Especial								**736.170**
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**736.170**
0910 00UU **0002**	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								736.170
			F	3-ODC	2	80	0	1050	588.936
			F	3-ODC	2	80	9	1050	147.234
6112	**Defesa Nacional**								**3.771.721.312**
	Atividade								**3.771.721.312**
6112 **2048**	**Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico**	05 151							**638.311.362**
6112 2048 **0001**	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico - **Nacional**								638.311.362
	Aeronave disponibilizada (unidade): 1.949		F	3-ODC	2	90	0	1000	230.320.062
			F	3-ODC	2	90	0	1050	273.408.138
			F	3-ODC	2	90	9	1000	59.490.136
			F	3-ODC	2	90	9	1050	68.352.034
			F	4-INV	2	90	0	1000	4.334.671
			F	4-INV	2	90	0	1051	2.406.321
6112 **20SA**	**Manutenção de Sistemas de Informações Militares da Força Aérea**	05 151							**15.124.247**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52911 FUNDO AERONÁUTICO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6112 20SA **0001**	Manutenção de Sistemas de Informações Militares da Força Aérea - **Nacional**								15.124.247
	Sistema mantido (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.904.094
			F	3-ODC	2	90	0	1050	3.741.077
			F	3-ODC	2	90	9	1000	490.716
			F	3-ODC	2	90	9	1050	935.269
			F	4-INV	2	90	0	1000	44.325
			F	4-INV	2	90	0	1050	8.008.766
6112 **20XB**	**Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial**	05 572							**30.924.685**
6112 20XB **0001**	Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial - **Nacional**								30.924.685
	Atividade apoiada (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	1000	5.872.024
			F	3-ODC	2	90	0	1050	2.640.000
			F	3-ODC	2	90	9	1000	1.514.570
			F	3-ODC	2	90	9	1050	660.000
			F	4-INV	2	50	0	1000	55.142
			F	4-INV	2	90	0	1000	982.949
			F	4-INV	2	90	0	1050	19.200.000
6112 **20XV**	**Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB**	05 151							**2.478.600.000**
6112 20XV **0001**	Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB - **Nacional**								2.478.600.000
	Sistema mantido (unidade): 1		F	3-ODC	1	90	0	1050	1.636.015.000
			F	4-INV	1	90	0	1050	842.585.000
6112 **21A0**	**Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa**	05 151							**168.586.258**
6112 21A0 **0001**	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - **Nacional**								168.586.258
	Organização militar aprestada (unidade): 322		F	3-ODC	2	90	0	1000	56.243.551
			F	3-ODC	2	90	0	1050	73.766.798
			F	3-ODC	2	90	9	1000	14.519.159
			F	3-ODC	2	90	9	1050	18.441.699
			F	4-INV	2	90	0	1000	229.431
			F	4-INV	2	90	0	1050	1.472.839
			F	5-IFI	2	90	0	1000	998.733
			F	5-IFI	2	90	0	1050	2.124.866
			F	5-IFI	2	90	9	1000	257.966
			F	5-IFI	2	90	9	1050	531.216
6112 **21CM**	**Recomposição dos Meios da Força Aérea Brasileira**	05 151							**34.365.410**
6112 21CM **0001**	Recomposição dos Meios da Força Aérea Brasileira - **Nacional**								34.365.410
	Meio militar disponibilizado (unidade): 53		F	3-ODC	2	90	0	1050	8.034.112
			F	3-ODC	2	90	9	1050	2.008.528
			F	4-INV	2	90	0	1000	14.365.410
			F	4-INV	2	90	0	1050	9.957.360
6112 **21GN**	**Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa**	05 363							**13.553.683**
6112 21GN **0001**	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa - **Nacional**								8.803.683
	Aluno capacitado (unidade): 5.649		F	3-ODC	2	90	0	1000	5.566.631
			F	3-ODC	2	90	9	1000	1.435.609
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.086.088
			F	4-INV	2	90	0	1050	715.355
6112 21GN **0031**	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa - **No Estado de Minas Gerais**								1.750.000
	Aluno capacitado (unidade): 1.524		F	4-INV	6	90	0	1000	1.750.000
6112 21GN **7000**	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa - **Escola Preparatória de Cadetes do Ar (EPCAR) - No Estado de Minas Gerais**								3.000.000
	Aluno capacitado (unidade): 381		F	4-INV	2	90	0	1000	3.000.000
6112 **21GO**	**Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa**	05 571							**8.013.340**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52911 FUNDO AERONÁUTICO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6112 21GO **0001**	Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa - **Nacional**								7.213.318
	Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	0	1000	5.070.066
			F	3-ODC	2	90	0	1050	300.000
			F	3-ODC	2	90	9	1000	1.301.218
			F	4-INV	2	90	0	1000	542.034
6112 21GO **0021**	Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa - **No Estado do Maranhão**								500.000
	Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	1000	500.000
6112 21GO **0024**	Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa - **No Estado do Rio Grande do Norte**								300.022
	Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	1000	300.022
6112 **21GP**	**Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa**	05 368							**5.779.697**
6112 21GP **0001**	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa - **Nacional**								3.539.697
	Aluno capacitado (unidade): 2.739		F	3-ODC	2	90	0	1000	2.217.697
			F	3-ODC	2	90	9	1000	572.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	89.318
			F	4-INV	2	90	0	1050	660.682
6112 21GP **0015**	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa - **No Estado do Pará**								1.950.000
	Aluno capacitado (unidade): 2.661		F	4-INV	6	90	0	1000	1.950.000
6112 21GP **0033**	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa - **No Estado do Rio de Janeiro**								290.000
	Aluno capacitado (unidade): 1.028		F	3-ODC	6	90	0	1000	290.000
6112 **21GQ**	**Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa**	05 364							**27.732.310**
6112 21GQ **0001**	Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa - **Nacional**								14.132.310
	Aluno capacitado (unidade): 4.634		F	3-ODC	2	90	0	1000	7.104.206
			F	3-ODC	2	90	9	1000	1.827.762
			F	4-INV	2	90	0	1000	3.876.379
			F	4-INV	2	90	0	1050	1.323.963
6112 21GQ **0035**	Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa - **No Estado de São Paulo**								3.600.000
	Aluno capacitado (unidade): 10.812		F	4-INV	6	90	0	1000	3.600.000
6112 21GQ **7000**	Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa - **Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) - No Estado de São Paulo**								10.000.000
	Aluno capacitado (unidade): 1.564		F	4-INV	2	90	0	1000	10.000.000
6112 **2868**	**Combustíveis e Lubrificantes de Aviação**	05 151							**340.730.320**
6112 2868 **0001**	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação - **Nacional**								340.730.320
	Combustível adquirido (m³): 82.326		F	3-ODC	2	90	0	1000	127.736.765
			F	3-ODC	2	90	0	1050	144.000.000
			F	3-ODC	2	90	9	1000	32.993.555
			F	3-ODC	2	90	9	1050	36.000.000
6112 **2913**	**Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos**	05 151							**10.000.000**
6112 2913 **0001**	Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - **Nacional**								10.000.000
	Atividade de prevenção realizada (unidade): 450		F	3-ODC	1	90	0	1050	6.480.000
			F	4-INV	1	90	0	1050	3.520.000
Total									**4.383.538.199**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52921 FUNDO DO EXÉRCITO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		2.505.784.162	2.502.310.600	2.502.310.600	2.628.065.884	2.625.974.014
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	2.485.785.201	2.260.196.922	2.260.196.922	2.354.250.438	2.353.170.369
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	47.113.678	47.113.678	20.952.932	21.241.578
6012	DEFESA NACIONAL	19.998.960	195.000.000	195.000.000	0	0
6112	DEFESA NACIONAL	0	0	0	252.862.514	251.562.067
Funcao						
05	DEFESA NACIONAL	2.505.784.162	2.455.196.922	2.455.196.922	2.607.112.952	2.604.732.436
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	47.113.678	47.113.678	20.952.932	21.241.578
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	163.014.647	115.250.000	115.250.000	131.210.000	130.178.167
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	19.998.960	65.000.000	65.000.000	65.000.000	65.000.000
153	DEFESA TERRESTRE	0	130.000.000	130.000.000	166.700.000	166.411.354
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.293.459.373	0	0	0	0
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	511.181	750.000	750.000	750.000	701.764
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	2.120.196.922	2.120.196.922	2.203.090.438	2.203.090.438
363	ENSINO PROFISSIONAL	0	0	0	51.000	51.000
364	ENSINO SUPERIOR	0	0	0	65.000	65.000
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	0	0	0	12.629.000	11.632.650
482	HABITAÇÃO URBANA	28.800.000	24.000.000	24.000.000	19.200.000	19.200.000
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	0	0	8.417.514	8.402.063
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	47.113.678	47.113.678	20.952.932	21.241.578
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.352.913.707	2.130.577.827	2.130.577.827	2.287.586.793	2.286.723.039
4	INVESTIMENTOS	152.870.454	324.619.095	324.619.095	319.526.159	318.009.397
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	47.113.678	47.113.678	20.952.932	21.241.578

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000			**3.494.017**	**10.949.309**				**14.443.326**
1005			**1.401.518.394**	**53.000.000**				**1.454.518.394**
1021			**39.170.587**	**25.829.413**			**20.952.932**	**85.952.932**
1050			**449.113.231**	**195.437.710**			**288.646**	**644.839.587**
1051				**8.792.965**				**8.792.965**
1123			**393.426.810**	**24.000.000**				**417.426.810**
Total	**0**	**0**	**2.286.723.039**	**318.009.397**	**0**	**0**	**21.241.578**	**2.625.974.014**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52921 FUNDO DO EXÉRCITO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**2.353.170.369**
	Atividade								**2.343.570.369**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	05 122							**130.178.167**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								130.178.167
			F	3-ODC	2	90	0	1050	79.789.983
			F	3-ODC	2	90	9	1050	19.947.496
			F	3-ODC	2	91	0	1050	240.000
			F	3-ODC	2	91	9	1050	60.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	9.535.507
			F	4-INV	2	90	0	1050	14.172.521
			F	4-INV	2	90	0	1051	6.432.660
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 331							**2.203.090.438**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								2.203.090.438
			S	3-ODC	1	90	0	1005	1.401.518.394
			S	3-ODC	1	90	0	1050	331.145.234
			S	3-ODC	1	90	0	1123	393.426.810
			S	4-INV	1	90	0	1005	53.000.000
			S	4-INV	1	90	0	1123	24.000.000
0032 **21D0**	**Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares**	05 482							**9.600.000**
0032 21D0 **0001**	Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - **Nacional**								9.600.000
	Unidade habitacional atendida (unidade): 34		F	3-ODC	2	90	0	1050	80.000
			F	3-ODC	2	90	9	1050	20.000
			F	4-INV	2	90	0	1050	9.500.000
0032 **2522**	**Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos**	05 303							**701.764**
0032 2522 **0001**	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos - **Nacional**								701.764
	Unidade farmacêutica produzida (milhar): 33		S	3-ODC	2	90	0	1000	561.411
			S	3-ODC	2	90	9	1000	140.353
	Projeto								**9.600.000**
0032 **15F1**	**Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares**	05 482							**9.600.000**
0032 15F1 **0001**	Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - **Nacional**								9.600.000
	Unidade habitacional disponibilizada (unidade): 19		F	4-INV	2	90	0	1050	7.239.695
			F	4-INV	2	90	0	1051	2.360.305
0999	**Reserva de Contingência**								**21.241.578**
	Operação Especial								**21.241.578**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**21.241.578**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								21.241.578
			F	9-RES	0	99	0	1021	20.952.932
			F	9-RES	0	99	0	1050	288.646
6112	**Defesa Nacional**								**251.562.067**
	Atividade								**251.562.067**
6112 **21D2**	**Recomposição da Capacidade e dos Meios da Força Terrestre**	05 153							**166.411.354**
6112 21D2 **0001**	Recomposição da Capacidade e dos Meios da Força Terrestre - **Nacional**								166.411.354
	Meio militar disponibilizado (unidade): 3.038		F	3-ODC	2	90	0	1050	3.584.183
			F	3-ODC	2	90	9	1050	896.046
			F	4-INV	2	90	0	1050	161.931.125
6112 **21GN**	**Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa**	05 363							**51.000**
6112 21GN **0001**	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa - **Nacional**								51.000
	Aluno capacitado (unidade): 51		F	3-ODC	2	90	0	1050	51.000
6112 **21GO**	**Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa**	05 571							**8.402.063**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52921 FUNDO DO EXÉRCITO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6112 21GO **0001**	Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa - **Nacional**								8.402.063
	Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 9		F	3-ODC	2	90	0	1000	880.000
			F	3-ODC	2	90	0	1050	4.788.145
			F	3-ODC	2	90	9	1000	220.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	984.549
			F	4-INV	2	90	0	1050	1.529.369
6112 **21GP**	**Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa**	05 368							**11.632.650**
6112 21GP **0001**	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa - **Nacional**								11.632.650
	Aluno capacitado (unidade): 15.600		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.344.880
			F	3-ODC	2	90	0	1050	8.433.899
			F	3-ODC	2	90	9	1000	347.373
			F	3-ODC	2	91	0	1050	12.245
			F	4-INV	2	90	0	1000	429.253
			F	4-INV	2	90	0	1050	1.065.000
6112 **21GQ**	**Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa**	05 364							**65.000**
6112 21GQ **0001**	Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa - **Nacional**								65.000
	Aluno capacitado (unidade): 65		F	3-ODC	2	90	0	1050	65.000
6112 **2919**	**Registro e Fiscalização de Produtos Controlados**	05 125							**65.000.000**
6112 2919 **0001**	Registro e Fiscalização de Produtos Controlados - **Nacional**								65.000.000
	Auditoria/fiscalização realizada (unidade): 890.000		F	3-ODC	1	90	0	1021	39.170.587
			F	4-INV	1	90	0	1021	25.829.413
Total									**2.625.974.014**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52931 FUNDO NAVAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		1.644.785.437	1.646.210.401	1.672.316.099	2.381.868.981	2.521.507.685
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	771.959.650	749.138.022	750.873.730	812.095.098	814.005.393
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	70.075.740	70.075.740	376.047.389	380.381.712
6012	DEFESA NACIONAL	872.825.787	826.996.639	851.366.629	0	0
6112	DEFESA NACIONAL	0	0	0	1.193.726.494	1.327.120.580
Funcao						
05	DEFESA NACIONAL	1.644.785.437	1.576.134.661	1.602.240.359	2.005.821.592	2.141.125.973
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	70.075.740	70.075.740	376.047.389	380.381.712
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	275.775.921	236.128.129	237.863.837	290.074.453	291.676.021
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	130.021.224	154.726.948	172.100.969	211.133.375	218.556.377
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	24.571.065	26.261.303	25.386.954	3.750.000	4.358.819
152	DEFESA NAVAL	718.233.498	646.008.388	653.878.706	972.826.301	1.098.188.566
301	ATENÇÃO BÁSICA	485.010.470	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	499.218.754	499.218.754	520.220.645	520.220.645
363	ENSINO PROFISSIONAL	0	0	0	2.452.981	2.452.981
364	ENSINO SUPERIOR	0	0	0	2.109.880	2.109.880
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	0	0	0	687.139	687.139
482	HABITAÇÃO URBANA	11.173.258	13.791.139	13.791.139	1.800.000	2.108.727
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	0	0	766.818	766.818
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	70.075.740	70.075.740	376.047.389	380.381.712
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.534.968.471	1.381.151.663	1.375.371.352	1.768.004.159	1.754.056.486
4	INVESTIMENTOS	109.816.966	194.982.998	226.869.007	237.817.433	387.069.487
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	70.075.740	70.075.740	376.047.389	380.381.712

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000			**480.594.528**	**183.066.090**				**663.660.618**
1005			**520.025.533**	**195.112**				**520.220.645**
1009			**971.221**	**95.806**			**11.007.802**	**12.074.829**
1050			**455.616.749**	**118.380.712**			**241.181**	**574.238.642**
1051				**1.468.182**			**7.761.223**	**9.229.405**
1052			**115.154**					**115.154**
1063			**189.242.736**	**20.757.264**			**13.536.149**	**223.536.149**
1077				**20.426.774**				**20.426.774**
1081							**3.100.000**	**3.100.000**
1090			**1.415.240**				**17.619.586**	**19.034.826**
1115			**106.075.325**	**42.679.547**			**327.115.771**	**475.870.643**
Total	**0**	**0**	**1.754.056.486**	**387.069.487**	**0**	**0**	**380.381.712**	**2.521.507.685**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52931 FUNDO NAVAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**814.005.393**
Atividade									**814.005.393**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	05 122							**291.676.021**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								290.816.021
			F	3-ODC	2	50	0	1050	80.000
			F	3-ODC	2	50	9	1050	20.000
			F	3-ODC	2	90	0	1000	85.189.987
			F	3-ODC	2	90	0	1050	113.487.844
			F	3-ODC	2	90	0	1052	92.123
			F	3-ODC	2	90	0	1090	1.295.240
			F	3-ODC	2	90	9	1000	22.202.028
			F	3-ODC	2	90	9	1050	28.371.961
			F	3-ODC	2	90	9	1052	23.031
			F	3-ODC	2	90	9	1090	120.000
			F	3-ODC	6	90	0	1000	345.500
			F	4-INV	2	90	0	1000	9.482.537
			F	4-INV	2	90	0	1050	25.149.088
			F	4-INV	2	90	0	1051	1.468.182
			F	4-INV	6	90	0	1000	3.488.500
0032 2000 **0023**	Administração da Unidade - **No Estado do Ceará**								300.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	300.000
0032 2000 **0032**	Administração da Unidade - **No Estado do Espírito Santo**								100.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	100.000
0032 2000 **0033**	Administração da Unidade - **No Estado do Rio de Janeiro**								210.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	210.000
0032 2000 **0052**	Administração da Unidade - **No Estado de Goiás**								250.000
			F	3-ODC	6	90	0	1000	250.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 331							**520.220.645**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								520.220.645
			S	3-ODC	1	90	0	1005	520.025.533
			S	4-INV	1	90	0	1005	195.112
0032 **21D0**	**Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares**	05 482							**2.108.727**
0032 21D0 **0001**	Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - **Nacional**								2.108.727
	Unidade habitacional atendida (unidade): 8.801		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.266.900
			F	3-ODC	2	90	0	1050	23.684
			F	3-ODC	2	90	9	1000	327.043
			F	3-ODC	2	90	9	1050	5.921
			F	3-ODC	6	90	0	1000	350.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	135.179
0999	**Reserva de Contingência**								**380.381.712**
Operação Especial									**380.381.712**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**380.381.712**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								380.381.712
			F	9-RES	0	99	0	1009	11.007.802
			F	9-RES	0	99	0	1050	241.181
			F	9-RES	0	99	0	1051	7.761.223
			F	9-RES	0	99	0	1063	13.536.149
			F	9-RES	0	99	0	1081	3.100.000
			F	9-RES	0	99	0	1090	17.619.586
			F	9-RES	0	99	0	1115	327.115.771
6112	**Defesa Nacional**								**1.327.120.580**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52931 FUNDO NAVAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Atividade									**1.147.272.790**
6112 **20XR**	**Capacitação Profissional da Marinha**	05 128							**4.358.819**
6112 20XR **0001**	Capacitação Profissional da Marinha - **Nacional**								4.358.819
	Aluno capacitado (unidade): 38.004		F	3-ODC	2	90	0	1050	2.807.055
			F	3-ODC	2	90	9	1050	701.764
			F	3-ODC	6	90	0	1000	850.000
6112 **21A0**	**Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa**	05 152							**837.959.406**
6112 21A0 **0001**	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - **Nacional**								833.039.468
	Organização militar aprestada (unidade): 425		F	3-ODC	2	90	0	1000	286.790.180
			F	3-ODC	2	90	0	1050	243.894.817
			F	3-ODC	2	90	0	1115	25.415.421
			F	3-ODC	2	90	9	1000	79.247.233
			F	3-ODC	2	90	9	1050	60.973.703
			F	3-ODC	2	90	9	1115	1.258.607
			F	3-ODC	6	90	0	1000	500.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	23.770.303
			F	4-INV	2	90	0	1050	93.231.624
			F	4-INV	2	90	0	1115	19.546
			F	4-INV	6	90	0	1000	17.938.034
6112 21A0 **0015**	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - **No Estado do Pará**								500.000
	Organização militar aprestada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	1000	400.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	100.000
6112 21A0 **0054**	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								450.000
	Organização militar aprestada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	1000	450.000
6112 21A0 **3341**	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - **No Município do Rio de Janeiro - RJ**								1.000.000
	Organização militar aprestada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	1000	1.000.000
6112 21A0 **7013**	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - **Navio-Patrulha Fluvial Pedro Teixeira - NPaFluPTeixeira - Nacional**								2.969.938
	Organização militar aprestada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.468.938
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.501.000
6112 **21BY**	**Fiscalização da Navegação Aquaviária**	05 125							**8.556.377**
6112 21BY **0001**	Fiscalização da Navegação Aquaviária - **Nacional**								6.094.377
	Fiscalização realizada (unidade): 200.000		F	3-ODC	2	90	0	1009	776.976
			F	3-ODC	2	90	9	1009	194.245
			F	3-ODC	6	90	0	1000	150.000
			F	4-INV	2	90	0	1009	95.806
			F	4-INV	6	90	0	1000	4.727.350
			F	4-INV	6	99	0	1000	150.000
6112 21BY **0023**	Fiscalização da Navegação Aquaviária - **No Estado do Ceará**								100.000
	Fiscalização realizada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	1000	100.000
6112 21BY **0025**	Fiscalização da Navegação Aquaviária - **No Estado da Paraíba**								250.000
	Fiscalização realizada (unidade): 2		F	4-INV	6	90	0	1000	250.000
6112 21BY **0026**	Fiscalização da Navegação Aquaviária - **No Estado de Pernambuco**								562.000
	Fiscalização realizada (unidade): 6		F	3-ODC	6	90	0	1000	200.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	362.000
6112 21BY **0027**	Fiscalização da Navegação Aquaviária - **No Estado de Alagoas**								200.000
	Fiscalização realizada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	1000	200.000
6112 21BY **0031**	Fiscalização da Navegação Aquaviária - **No Estado de Minas Gerais**								340.000
	Fiscalização realizada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	1000	340.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52931 FUNDO NAVAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6112 21BY **0035**	Fiscalização da Navegação Aquaviária - **No Estado de São Paulo**								560.000
	Fiscalização realizada (unidade): 5		F	4-INV	6	90	0	1000	560.000
6112 21BY **0041**	Fiscalização da Navegação Aquaviária - **No Estado do Paraná**								200.000
	Fiscalização realizada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	1000	200.000
6112 21BY **7000**	Fiscalização da Navegação Aquaviária - **Capitania dos Portos da Paraíba - No Estado da Paraíba**								250.000
	Fiscalização realizada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	1000	250.000
6112 **21BZ**	**Prestação de Auxílios à Navegação**	05 125							**210.000.000**
6112 21BZ **0001**	Prestação de Auxílios à Navegação - **Nacional**								210.000.000
	Auxílio à Navegação disponibilizado (unidade): 394		F	3-ODC	1	90	0	1063	189.242.736
			F	4-INV	1	90	0	1063	20.757.264
6112 **21E9**	**Manutenção da capacidade operativa dos Submarinos S-BR "Classe Riachuelo" desenvolvidos no âmbito do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB)**	05 152							**79.401.297**
6112 21E9 **0001**	Manutenção da capacidade operativa dos Submarinos S-BR "Classe Riachuelo" desenvolvidos no âmbito do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB) - **Nacional**								79.401.297
	Submarino mantido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1115	62.715.678
			F	3-ODC	2	90	9	1115	16.685.619
6112 **21EA**	**Manutenção da capacidade operativa das Fragatas "Classe Tamandaré" desenvolvidas no âmbito do Programa Fragata Classe Tamandaré (PFCT)**	05 152							**980.073**
6112 21EA **0001**	Manutenção da capacidade operativa das Fragatas "Classe Tamandaré" desenvolvidas no âmbito do Programa Fragata Classe Tamandaré (PFCT) - **Nacional**								980.073
	Meio mantido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	231.920
			F	3-ODC	2	90	9	1000	57.981
			F	4-INV	2	90	0	1115	690.172
6112 **21GN**	**Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa**	05 363							**2.452.981**
6112 21GN **0001**	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa - **Nacional**								2.452.981
	Aluno capacitado (unidade): 6.796		F	3-ODC	2	90	0	1050	2.452.981
6112 **21GO**	**Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa**	05 571							**766.818**
6112 21GO **0001**	Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa - **Nacional**								766.818
	Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 14		F	3-ODC	2	90	0	1000	613.460
			F	3-ODC	2	90	9	1000	153.358
6112 **21GP**	**Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa**	05 368							**687.139**
6112 21GP **0001**	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa - **Nacional**								687.139
	Aluno capacitado (unidade): 386		F	3-ODC	2	90	0	1050	687.139
6112 **21GQ**	**Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa**	05 364							**2.109.880**
6112 21GQ **0001**	Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa - **Nacional**								2.109.880
	Aluno capacitado (unidade): 894		F	3-ODC	2	90	0	1050	2.109.880
	Projeto								**179.847.790**
6112 **1N47**	**Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t)**	05 152							**179.847.790**
6112 1N47 **0001**	Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t) - **Nacional**								179.847.790
	Navio construído (unidade): 2		F	4-INV	3	90	0	1000	15.847.790
			F	4-INV	3	90	0	1115	41.969.829
			F	4-INV	8	90	0	1000	101.603.397
			F	4-INV	8	90	0	1077	20.426.774
Total									**2.521.507.685**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52932 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		60.532.224	199.951.768	201.018.899	261.286.687	264.843.836
Programa						
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	134.951.768	134.951.768	196.286.687	201.018.704
6011	COOPERAÇÃO COM O DESENVOLVIMENTO NACIONAL	60.532.224	65.000.000	66.067.131	0	0
6111	COOPERAÇÃO DA DEFESA PARA O DESENVOLVIMENTO NACIONAL	0	0	0	27.083.324	25.908.456
6112	DEFESA NACIONAL	0	0	0	37.916.676	37.916.676
Funcao						
05	DEFESA NACIONAL	60.532.224	65.000.000	66.067.131	65.000.000	63.825.132
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	134.951.768	134.951.768	196.286.687	201.018.704
Subfuncao						
363	ENSINO PROFISSIONAL	60.532.224	65.000.000	66.067.131	65.000.000	63.825.132
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	134.951.768	134.951.768	196.286.687	201.018.704
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.865.018	62.000.000	62.000.000	62.500.000	60.943.748
4	INVESTIMENTOS	2.667.205	3.000.000	4.067.131	2.500.000	2.881.384
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	134.951.768	134.951.768	196.286.687	201.018.704

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000				**500.000**				**500.000**
1050			**48.568.788**	**2.381.384**			**2.960.352**	**53.910.524**
1052			**12.374.960**				**198.058.352**	**210.433.312**
Total	**0**	**0**	**60.943.748**	**2.881.384**	**0**	**0**	**201.018.704**	**264.843.836**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52932 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								**201.018.704**
	Operação Especial								**201.018.704**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**201.018.704**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								201.018.704
			F	9-RES	0	99	0	1050	2.960.352
			F	9-RES	0	99	0	1052	198.058.352
6111	**Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional**								**25.908.456**
	Atividade								**25.908.456**
6111 **2510**	**Prestação de Ensino Profissional Marítimo**	05 363							**25.908.456**
6111 2510 **0001**	Prestação de Ensino Profissional Marítimo - **Nacional**								25.408.456
	Aluno capacitado (unidade): 2.958		F	3-ODC	2	90	0	1050	9.688.357
			F	3-ODC	2	90	0	1052	9.899.967
			F	3-ODC	2	90	9	1050	2.422.090
			F	3-ODC	2	90	9	1052	2.474.993
			F	4-INV	2	90	0	1050	923.049
6111 2510 **0026**	Prestação de Ensino Profissional Marítimo - **No Estado de Pernambuco**								500.000
	Aluno capacitado (unidade): 50		F	4-INV	6	90	0	1000	500.000
6112	**Defesa Nacional**								**37.916.676**
	Atividade								**37.916.676**
6112 **21GN**	**Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa**	05 363							**37.916.676**
6112 21GN **0001**	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa - **Nacional**								37.916.676
	Aluno capacitado (unidade): 13.027		F	3-ODC	2	90	0	1050	36.458.341
			F	4-INV	2	90	0	1050	1.458.335
Total									**264.843.836**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		15.971.039.803	7.205.648.381	32.356.643.680	5.448.448.675	9.815.710.122
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	3.036.440.145	3.088.163.872	3.075.268.614	1.952.605.050	1.931.670.534
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	950.559.563	559.289.819	559.289.819	8.105.000	8.105.000
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	22.317.553	23.927.216	23.927.216	103.299	103.299
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	10.000	10.000	0	0
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.572.316.378	79.548.044	106.948.301	119.808.789
2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	3.639.346.149	175.692.705	6.603.067.157	0	0
2218	GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES	1.665.671.920	640.291.559	1.141.508.223	0	0
2219	MOBILIDADE URBANA	2.974.898.165	7.545.000	6.645.035.596	0	0
2220	MORADIA DIGNA	1.197.439.776	82.312.289	10.493.882.975	0	0
2221	RECURSOS HÍDRICOS	1.844.226.759	1.028.186.810	2.862.538.186	0	0
2222	SANEAMENTO BÁSICO	640.139.773	27.912.733	872.567.850	0	0
2317	DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL	0	0	0	69.107.978	4.557.305.542
2318	GESTÃO DE RISCOS E DE DESASTRES	0	0	0	956.914.324	1.022.031.971
2321	RECURSOS HÍDRICOS: ÁGUA EM QUANTIDADE E QUALIDADE PARA SEMPRE	0	0	0	2.347.664.723	2.170.204.597
2322	SANEAMENTO BÁSICO	0	0	0	7.000.000	6.480.390
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	1.099.805.722	1.103.165.035	1.096.279.987	1.207.153.252	1.195.567.456
06	SEGURANÇA PÚBLICA	1.483.084.205	633.666.753	766.567.671	879.584.324	802.255.282
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	592.893.079	594.953.918	594.953.918	616.852.548	616.852.548
11	TRABALHO	154.800	658.015	658.015	1.201.000	1.123.758
15	URBANISMO	7.710.731.922	1.272.353.398	8.727.314.929	12.040.100	4.272.415.622
16	HABITAÇÃO	33.501.767	902.975	266.675.785	0	0
17	SANEAMENTO	762.638.561	19.582.528	1.143.708.269	3.500.000	3.268.949
18	GESTÃO AMBIENTAL	2.039.669.111	1.177.587.296	3.100.284.381	2.531.476.746	2.447.472.497
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	488.350	2.466.259	55.664.946	7.427.978	18.818.367
20	AGRICULTURA	197.248.543	166.138.429	6.216.308.421	67.556.127	323.977.876
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0	0	0	5.500.000	5.004.994
26	TRANSPORTE	1.507.004	897.748	897.748	1.000.000	935.685
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.049.316.740	660.959.649	10.307.781.566	8.208.299	8.208.299
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.572.316.378	79.548.044	106.948.301	119.808.789
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	467.568	200.000	1.829.209	0	0
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.890.096.750	1.926.146.522	1.918.839.268	1.199.787.086	1.180.221.904
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	6.432.935	22.514.226	22.252.875	13.076.167	12.235.174
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	6.244.802	5.355.002	5.680.844	21.451.000	29.960.075
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.746.229	3.000.000	3.000.000	1.000.000	935.686
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	157.405	20.400.000	19.734.116	9.000.000	8.189.987
182	DEFESA CIVIL	1.483.084.205	633.666.753	766.567.671	879.584.324	802.255.282
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	0	0	5.500.000	5.004.994
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.274.140.752	0	0	12.040.100	4.072.908.459
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	592.893.079	594.953.918	594.953.918	616.852.548	616.852.548
301	ATENÇÃO BÁSICA	152.757.213	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	172.309.458	172.309.458	75.641.598	75.641.598
333	EMPREGABILIDADE	154.800	158.015	158.015	200.000	187.137
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.981.429.028	7.870.000	6.902.037.243	0	199.507.163
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	593.986.103	326.050.000	887.420.318	0	0
482	HABITAÇÃO URBANA	30.901.767	652.975	264.483.381	0	0
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	777.939.743	32.082.539	1.155.792.102	7.000.000	6.480.390
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	21.419.241	2.450.000	90.604.660	77.330.000	219.776.689
544	RECURSOS HÍDRICOS	1.861.662.327	1.006.177.584	2.841.896.951	2.294.021.329	2.068.980.202
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	60.000	1.000.000	1.000.000	3.500.000	3.192.520
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	428.350	1.466.259	1.466.259	3.927.978	3.825.847

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Subfuncao						
607	IRRIGAÇÃO	176.267.280	142.316.302	190.560.026	40.567.227	88.989.221
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	20.981.263	23.822.127	6.025.748.395	26.988.900	234.988.655
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	100.000	26.700	26.700	0	0
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	0	0	53.198.687	0	11.800.000
784	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	832.000	842.748	842.748	1.000.000	935.685
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1.014.736.144	72.632.614	8.861.124.813	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.082.120.818	637.238.261	1.495.567.979	53.032.117	53.032.117
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.572.316.378	79.548.044	106.948.301	119.808.789
UO						
53101	MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	8.895.359.650	3.023.869.716	26.276.747.549	2.884.090.669	5.993.261.363
53201	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF	3.293.606.790	874.064.895	2.266.788.098	935.966.145	2.001.692.643
53202	SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA	48.199.807	50.792.237	56.076.031	63.940.659	64.728.537
53203	SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	50.701.064	55.096.983	78.010.178	73.020.351	74.547.670
53204	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS	908.828.109	810.885.149	905.011.465	905.967.352	995.442.340
53207	SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - SUDECO	141.863.336	35.610.250	169.521.005	51.360.579	152.719.067
53210	AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA	437.239.377	501.352.505	500.175.563	534.102.920	533.318.502
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.754.325.176	2.803.641.300	2.803.641.300	1.594.629.233	1.594.629.233
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.761.682.498	1.927.808.544	3.800.308.405	1.653.107.099	1.608.114.688
4	INVESTIMENTOS	9.490.295.986	867.697.545	17.848.443.346	2.093.764.042	6.493.157.412
5	INVERSOES FINANCEIRAS	964.736.144	34.184.614	7.824.702.585	0	0
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	1.572.316.378	79.548.044	106.948.301	119.808.789

Fonte	***1 - PES***	***2 - JUR***	***3 - ODC***	***4 - INV***	***5 - IFI***	***6 - AMT***	***9 - RES***	***Total***
1000	**1.519.178.441**		**1.161.854.255**	**6.451.206.791**				**9.132.239.487**
1016			**151.360.841**					**151.360.841**
1050			**83.899.403**	**5.168.893**			**64.314**	**89.132.610**
1051				**15.427.931**				**15.427.931**
1052			**7.399.026**	**2.319.158**			**102.131**	**9.820.315**
1056	**75.450.792**							**75.450.792**
1066			**4.273.044**	**187.732**			**93.604.657**	**98.065.433**
1071			**199.328.119**	**18.655.243**			**26.037.687**	**244.021.049**
1082				**191.664**				**191.664**
Total	**1.594.629.233**	**0**	**1.608.114.688**	**6.493.157.412**	**0**	**0**	**119.808.789**	**9.815.710.122**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53101 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		8.895.359.650	3.023.869.716	26.276.747.549	2.884.090.669	5.993.261.363
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	208.668.052	248.206.697	244.571.314	236.523.375	216.656.473
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.492.109.890	72.316.377	93.311.789	93.604.657
2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	1.485.042.602	13.834.998	5.265.279.929	0	0
2218	GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES	1.665.671.920	640.291.559	1.141.508.223	0	0
2219	MOBILIDADE URBANA	2.746.913.572	7.495.000	6.213.114.797	0	0
2220	MORADIA DIGNA	1.163.938.010	81.409.314	10.227.207.190	0	0
2221	RECURSOS HÍDRICOS	1.141.067.874	526.384.064	2.254.604.169	0	0
2222	SANEAMENTO BÁSICO	484.057.620	14.125.194	858.132.550	0	0
2317	DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL	0	0	0	13.000.000	3.306.232.831
2318	GESTÃO DE RISCOS E DE DESASTRES	0	0	0	956.914.324	1.022.031.971
2321	RECURSOS HÍDRICOS: ÁGUA EM QUANTIDADE E QUALIDADE PARA SEMPRE	0	0	0	1.584.328.181	1.354.722.431
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	202.485.351	241.794.455	238.159.072	225.071.783	212.949.784
06	SEGURANÇA PÚBLICA	1.483.084.205	633.666.753	766.567.671	879.584.324	802.255.282
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.969.501	7.912.242	7.912.242	8.951.592	8.951.592
11	TRABALHO	0	0	0	1.000	1.000
15	URBANISMO	4.298.347.686	11.396.700	7.038.857.783	100	3.065.054.381
17	SANEAMENTO	645.226.094	18.300.000	1.142.468.442	0	0
18	GESTÃO AMBIENTAL	1.162.987.115	529.334.064	2.345.708.829	1.657.639.194	1.560.604.824
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0	0	53.198.687	0	11.800.000
20	AGRICULTURA	18.145.072	11.554.998	4.886.935.915	14.017.887	233.021.849
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0	0	0	5.500.000	5.004.994
26	TRANSPORTE	675.004	55.000	55.000	0	0
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.076.439.623	77.745.614	9.724.567.531	13.000	13.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.492.109.890	72.316.377	93.311.789	93.604.657
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	467.568	200.000	1.829.209	0	0
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	182.579.779	201.988.751	199.019.252	194.683.239	176.121.356
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	3.150.602	1.705.000	2.030.842	3.001.000	10.250.897
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	72.000	20.000.000	19.334.116	9.000.000	8.189.987
182	DEFESA CIVIL	1.483.084.205	633.666.753	766.567.671	879.584.324	802.255.282
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	0	0	5.500.000	5.004.994
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.307.710.027	0	0	100	3.065.054.381
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	7.969.501	7.912.242	7.912.242	8.951.592	8.951.592
301	ATENÇÃO BÁSICA	7.046.960	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	7.225.427	7.225.427	8.898.323	8.898.323
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.745.812.435	7.570.000	6.466.783.594	0	0
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	243.568.857	3.450.000	569.742.438	0	0
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	645.226.094	18.300.000	1.142.468.442	0	0
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	21.419.241	2.450.000	90.604.660	77.330.000	219.776.689
544	RECURSOS HÍDRICOS	1.141.567.874	526.884.064	2.255.104.169	1.580.309.194	1.340.828.135
607	IRRIGAÇÃO	7.752.565	3.995.000	3.911.764	4.018.987	13.894.296
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	10.392.507	7.559.998	4.883.024.151	9.998.900	219.127.553
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	100.000	26.700	26.700	0	0
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	0	0	53.198.687	0	11.800.000
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1.014.736.144	72.632.614	8.861.124.813	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	72.703.291	16.193.277	874.522.995	9.503.221	9.503.221
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.492.109.890	72.316.377	93.311.789	93.604.657

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53101 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	122.654.064	123.994.267	123.994.267	103.638.052	103.638.052
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.142.884.183	743.531.690	2.610.471.583	943.767.233	877.476.139
4	INVESTIMENTOS	6.665.085.259	630.049.255	15.645.262.737	1.743.373.595	4.918.542.515
5	INVERSOES FINANCEIRAS	964.736.144	34.184.614	7.824.702.585	0	0
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	1.492.109.890	72.316.377	93.311.789	93.604.657

Fonte	***1 - PES***	***2 - JUR***	***3 - ODC***	***4 - INV***	***5 - IFI***	***6 - AMT***	***9 - RES***	***Total***
1000	**94.686.460**		**848.758.999**	**4.917.507.275**				**5.860.952.734**
1050			**24.444.096**	**847.508**				**25.291.604**
1056	**8.951.592**							**8.951.592**
1066			**4.273.044**	**187.732**			**93.604.657**	**98.065.433**
Total	**103.638.052**	**0**	**877.476.139**	**4.918.542.515**	**0**	**0**	**93.604.657**	**5.993.261.363**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53101 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**216.656.473**
	Atividade								**193.209.666**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	04 122							**90.341.806**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								90.341.806
			F	3-ODC	2	90	0	1000	46.441.654
			F	3-ODC	2	90	0	1050	19.555.277
			F	3-ODC	2	90	9	1000	11.991.022
			F	3-ODC	2	90	9	1050	4.888.819
			F	4-INV	2	90	0	1000	6.617.526
			F	4-INV	2	90	0	1050	847.508
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							**1.614.783**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								1.614.783
			F	3-ODC	1	90	0	1000	1.614.783
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	04 122							**85.183.239**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								85.183.239
			F	1-PES	1	90	0	1000	85.183.239
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							**7.283.540**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								7.283.540
			F	3-ODC	1	90	0	1000	7.283.540
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**596.311**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								596.311
	Agente público beneficiado (unidade): 40		F	3-ODC	2	90	0	1000	477.049
			F	3-ODC	2	90	9	1000	119.262
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	04 131							**8.189.987**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública - **Nacional**								8.189.987
			F	3-ODC	2	90	0	1000	6.508.806
			F	3-ODC	2	90	9	1000	1.681.181
	Projeto								**5.004.994**
0032 **162G**	**Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil**	23 211							**5.004.994**
0032 162G **0001**	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - **Nacional**								5.004.994
	Evento realizado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	1000	3.977.606
			F	3-ODC	2	90	9	1000	1.027.388
	Operação Especial								**18.441.813**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**8.951.592**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								8.951.592
			S	1-PES	1	90	0	1056	8.951.592
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							**9.490.221**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								9.490.221
			F	1-PES	0	91	0	1000	9.490.221
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **Nacional**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0999	**Reserva de Contingência**								**93.604.657**
	Operação Especial								**93.604.657**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**93.604.657**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53101 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								93.604.657
			F	9-RES	0	99	0	1066	93.604.657
2317	**Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial**								**3.306.232.831**
	Atividade								**229.377.450**
2317 **20WQ**	**Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial**	04 127							**10.249.897**
2317 20WQ **0001**	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial - **Nacional**								1.749.897
	Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	80	0	1000	524.402
			F	3-ODC	2	80	9	1000	131.100
			F	3-ODC	2	90	0	1000	645.991
			F	3-ODC	2	90	9	1000	166.855
			F	4-INV	2	90	0	1000	281.549
2317 20WQ **0012**	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial - **No Estado do Acre**								7.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	1000	7.000.000
2317 20WQ **0032**	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial - **No Estado do Espírito Santo**								1.500.000
	Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.500.000
2317 **214S**	**Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional**	20 608							**219.127.553**
2317 214S **0001**	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - **Nacional**								209.057.553
	Atividade produtiva apoiada (unidade): 207		F	3-ODC	2	90	0	1000	2.957.346
			F	3-ODC	2	90	9	1000	763.863
			F	4-INV	2	90	0	1000	5.236.344
			F	4-INV	8	30	0	1000	33.350.667
			F	4-INV	8	40	0	1000	166.749.333
2317 214S **0012**	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - **No Estado do Acre**								8.000.000
	Atividade produtiva apoiada (unidade): 3		F	3-ODC	6	50	0	1000	8.000.000
2317 214S **0031**	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - **No Estado de Minas Gerais**								600.000
	Atividade produtiva apoiada (unidade): 3		F	3-ODC	6	50	0	1000	100.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
2317 214S **0052**	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - **No Estado de Goiás**								1.000.000
	Atividade produtiva apoiada (unidade): 10		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.000.000
2317 214S **0053**	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - **No Distrito Federal**								470.000
	Atividade produtiva apoiada (unidade): 2		F	4-INV	6	99	0	1000	470.000
	Projeto								**11.800.000**
2317 **7W59**	**Implantação do Projeto Sul-Fronteira**	19 691							**11.800.000**
2317 7W59 **0054**	Implantação do Projeto Sul-Fronteira - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								11.800.000
	Trecho implantado (km): 1		F	4-INV	2	30	0	1000	800.000
			F	4-INV	7	30	0	1000	11.000.000
	Operação Especial								**3.065.055.381**
2317 **00SX**	**Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado**	15 244							**3.065.054.381**
2317 00SX **0001**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **Nacional**								2.842.900.094
	Projeto apoiado (unidade): 1.130		F	4-INV	2	40	0	1000	94
			F	4-INV	8	30	0	1000	78.315.138
			F	4-INV	8	40	0	1000	1.246.784.862
			F	4-INV	8	90	0	1000	1.517.800.000
2317 00SX **0021**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado do Maranhão**								5.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 217		F	4-INV	6	99	0	1000	5.000.000
2317 00SX **0023**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado do Ceará**								400.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	1000	400.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53101 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2317 00SX **0024**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado do Rio Grande do Norte**								2.500.001
	Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	30	0	1000	2.000.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	500.001
2317 00SX **0026**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado de Pernambuco**								1.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	99	0	1000	1.000.000
2317 00SX **0031**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado de Minas Gerais**								7.100.000
	Projeto apoiado (unidade): 66		F	3-ODC	6	90	0	1000	1.000.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	4.000.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	2.100.000
2317 00SX **0032**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado do Espírito Santo**								3.700.000
	Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	99	0	1000	3.700.000
2317 00SX **0033**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado do Rio de Janeiro**								3.500.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	1000	3.500.000
2317 00SX **0035**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado de São Paulo**								1
	Projeto apoiado (unidade): 0		F	4-INV	6	99	0	1000	1
2317 00SX **0041**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado do Paraná**								400.000
	Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	99	0	1000	400.000
2317 00SX **0042**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado de Santa Catarina**								4.500.000
	Projeto apoiado (unidade): 7		F	4-INV	6	99	0	1000	4.500.000
2317 00SX **0043**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado do Rio Grande do Sul**								5.158.712
	Projeto apoiado (unidade): 51		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.700.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	158.712
			F	4-INV	6	99	0	1000	3.300.000
2317 00SX **0053**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Distrito Federal**								5.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	1000	5.000.000
2317 00SX **0173**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Município de Porto Acre - AC**								3.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	1000	3.000.000
2317 00SX **5003**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Município de Pareci Novo - RS**								400.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	1000	400.000
2317 00SX **7008**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Pernambuco**								6.800.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	800.000
			F	4-INV	7	90	0	1000	6.000.000
2317 00SX **7012**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado da Bahia**								111.352.000
	Projeto apoiado (unidade): 40		F	4-INV	2	90	0	1000	5.000.000
			F	4-INV	7	90	0	1000	106.352.000
2317 00SX **7030**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **Implantação, Pavimentação e Manutenção - Da RN 203 - Trecho de São Tomé a Cerro Corá - No Estado do Rio Grande do Norte**								6.300.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	2	30	0	1000	800.000
			F	4-INV	7	30	0	1000	5.500.000
2317 00SX **7035**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **Restauração e Pavimentação da Rodovia PI-391 - Trecho Entr. PI-247(Cruzeta) / Pratinha / Nova Santa Rosa - No Município de Uruçuí - No Estado do Piauí**								10.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 130		F	4-INV	2	30	0	1000	10.000.000
2317 00SX **7062**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Rio de Janeiro**								9.700.000
	Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	2	30	0	1000	5.000.000
			F	4-INV	7	30	0	1000	4.700.000

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53101 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2317 00SX **7063**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **Pavimentação da ERS 126 entre Marcelino Ramos e Maximiliano de Almeida - No Estado do Rio Grande do Sul**								16.821.559
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	1000	1.500.000
			F	4-INV	7	30	0	1000	15.321.559
2317 00SX **7064**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **Na Região Metropolitana do Agreste - AL**								50.000
	Projeto apoiado (unidade): 12		F	4-INV	2	30	0	1000	50.000
2317 00SX **7065**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **Construção da ponte entre Nova Roma do Sul e Nova Pádua - No Estado do Rio Grande do Sul**								11.572.014
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	1000	1.500.000
			F	4-INV	7	30	0	1000	10.072.014
2317 00SX **7066**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **Pavimentação da Rodovia Transcitrus - Trecho de Maratá a Pareci Novo - No Estado do Rio Grande do Sul**								7.900.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	1000	1.500.000
			F	4-INV	7	30	0	1000	6.400.000
2317 **00TF**	**Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na Faixa de Fronteira**	11 127							**1.000**
2317 00TF **0001**	Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na Faixa de Fronteira - **Nacional**								1.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	800
			F	3-ODC	2	90	9	1000	200
2318	**Gestão de Riscos e de Desastres**								**1.022.031.971**
	Atividade								**768.310.074**
2318 **22BO**	**Ações de Proteção e Defesa Civil**	06 182							**751.291.260**
2318 22BO **0001**	Ações de Proteção e Defesa Civil - **Nacional**								751.291.260
	População beneficiada (unidade): 1.392.000		F	3-ODC	2	30	0	1000	475.246.656
			F	3-ODC	2	30	9	1000	122.753.042
			F	3-ODC	2	90	0	1000	88.576.929
			F	3-ODC	2	90	9	1000	22.878.830
			F	3-ODC	8	40	0	1000	25.000
			F	4-INV	2	40	0	1000	41.735.803
			F	4-INV	8	40	0	1000	75.000
2318 **8172**	**Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC**	06 182							**15.084.567**
2318 8172 **0001**	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC - **Nacional**								14.744.567
	Entidade apoiada (unidade): 4		F	3-ODC	2	32	0	1000	7.828.492
			F	3-ODC	2	32	9	1000	2.022.048
			F	3-ODC	2	90	0	1000	1.955.806
			F	3-ODC	2	90	9	1000	505.172
			F	4-INV	2	40	0	1000	2.433.049
2318 8172 **0042**	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC - **No Estado de Santa Catarina**								340.000
	Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	1000	340.000
2318 **8348**	**Apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres**	06 182							**1.934.247**
2318 8348 **0001**	Apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres - **Nacional**								1.934.245
	População beneficiada (unidade): 560.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	547.262
			F	3-ODC	2	90	9	1000	136.816
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.250.167
2318 8348 **0031**	Apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres - **No Estado de Minas Gerais**								1
	População beneficiada (unidade): 0		F	4-INV	6	99	0	1000	1
2318 8348 **0035**	Apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres - **No Estado de São Paulo**								1
	População beneficiada (unidade): 0		F	4-INV	6	99	0	1000	1
	Projeto								**33.945.208**
2318 **14RL**	**Apoio à execução de estudos, planos, projetos e obras de prevenção e proteção à erosão costeira em áreas urbanizadas**	06 182							**32.981.594**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53101 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2318 14RL **0001**	Apoio à execução de estudos, planos, projetos e obras de prevenção e proteção à erosão costeira em áreas urbanizadas - **Nacional**								31.981.594
	População beneficiada (unidade): 500.000		F	4-INV	2	90	0	1000	31.981.594
2318 14RL **0043**	Apoio à execução de estudos, planos, projetos e obras de prevenção e proteção à erosão costeira em áreas urbanizadas - **No Estado do Rio Grande do Sul**								1.000.000
	População beneficiada (unidade): 100		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
2318 **14UX**	**Aperfeiçoamento das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – Cenad**	06 182							**963.614**
2318 14UX **5664**	Aperfeiçoamento das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – Cenad - **Em Brasília - DF**								963.614
	Equipamento adquirido (unidade): 231		F	3-ODC	2	91	0	1000	5.118
			F	3-ODC	2	91	9	1000	1.279
			F	4-INV	2	90	0	1000	758.298
			F	4-INV	2	93	0	1000	198.919
	Operação Especial								**219.776.689**
2318 **00T5**	**Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais**	18 541							**219.776.689**
2318 00T5 **0001**	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - **Nacional**								69.144.274
	Projeto executado (unidade): 62		F	4-INV	3	90	0	1000	68.944.274
			F	4-INV	8	40	0	1000	200.000
2318 00T5 **0023**	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - **No Estado do Ceará**								500.000
	Projeto executado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	1000	500.000
2318 00T5 **0042**	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - **No Estado de Santa Catarina**								4.057.032
	Projeto executado (unidade): 11		F	4-INV	6	99	0	1000	4.057.032
2318 00T5 **7000**	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - **Na Região Metropolitana do Alto Vale do Itajaí - SC**								146.075.383
	Projeto executado (unidade): 20		F	4-INV	2	30	0	1000	95.438.399
			F	4-INV	7	30	0	1000	50.636.984
2321	**Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre**								**1.354.722.431**
	Atividade								**219.149.322**
2321 **20VR**	**Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas**	18 544							**4.056.419**
2321 20VR **0001**	Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas - **Nacional**								4.056.419
	Sub-bacia com intervenção realizada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1066	3.094.949
			F	3-ODC	2	90	9	1066	773.738
			F	4-INV	2	90	0	1066	187.732
2321 **20VS**	**Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos**	18 544							**404.357**
2321 20VS **0001**	Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - **Nacional**								404.357
	Política formulada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1066	323.486
			F	3-ODC	2	90	9	1066	80.871
2321 **214T**	**Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF**	18 544							**148.379.942**
2321 214T **0020**	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF - **Na Região Nordeste**								148.379.942
	Infraestrutura mantida (unidade): 157		F	4-INV	3	90	0	1000	148.379.942
2321 **219H**	**Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo**	18 544							**20.217**
2321 219H **0043**	Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo - **No Estado do Rio Grande do Sul**								20.217
	Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	16.174
			F	3-ODC	2	90	9	1000	4.043
2321 **21DD**	**Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas**	18 544							**15.586.452**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53101 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2321 21DD **0001**	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - **Nacional**								15.586.452
	Infraestrutura recuperada (unidade): 11		F	4-INV	3	90	0	1000	15.586.452
2321 **21DE**	**Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica**	18 544							**17.375.377**
2321 21DE **0001**	Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica - **Nacional**								17.375.377
	Estudo realizado (unidade): 4		F	3-ODC	3	90	0	1000	13.738.462
			F	3-ODC	3	90	9	1000	3.636.915
2321 **21DF**	**Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco**	18 544							**33.326.558**
2321 21DF **0020**	Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco - **Na Região Nordeste**								33.326.558
	Barragem recuperada (unidade): 86		F	4-INV	3	90	0	1000	33.326.558
	Projeto								**589.956.429**
2321 **12EP**	**Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)**	18 544							**44.950.878**
2321 12EP **0020**	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste) - **Na Região Nordeste**								44.950.878
	Obra executada (% de execução física): 2		F	4-INV	3	90	0	1000	44.950.878
2321 **152D**	**Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano**	18 544							**661.369**
2321 152D **0026**	Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano - **No Estado de Pernambuco**								661.369
	Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	661.369
2321 **15DX**	**Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó**	18 544							**4.437.631**
2321 15DX **0025**	Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó - **No Estado da Paraíba**								4.437.631
	Projeto executado (% de execução física): 6		F	4-INV	3	90	0	1000	4.437.631
2321 **15ZK**	**Implantação do Projeto Seridó**	18 544							**44.681.610**
2321 15ZK **0024**	Implantação do Projeto Seridó - **No Estado do Rio Grande do Norte**								44.681.610
	Projeto executado (% de execução física): 11		F	4-INV	3	90	0	1000	44.681.610
2321 **5900**	**Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)**	18 544							**495.224.941**
2321 5900 **0020**	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) - **Na Região Nordeste**								495.224.941
	Projeto executado (% de execução física): 2		F	4-INV	3	90	0	1000	495.224.941
	Operação Especial								**545.616.680**
2321 **00T6**	**Apoio à Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano**	18 544							**58.802.909**
2321 00T6 **0027**	Apoio à Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano - **No Estado de Alagoas**								58.802.909
	Obra executada (% de execução física): 9		F	4-INV	3	90	0	1000	58.802.909
2321 **00T7**	**Apoio à Implantação da Adutora do Agreste**	18 544							**89.155.923**
2321 00T7 **0020**	Apoio à Implantação da Adutora do Agreste - **Na Região Nordeste**								89.155.923
	Obra executada (% de execução física): 6		F	4-INV	3	90	0	1000	89.155.923
2321 **00T8**	**Apoio à Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea**	18 544							**43.191.040**
2321 00T8 **0025**	Apoio à Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea - **No Estado da Paraíba**								43.191.040
	Obra executada (% de execução física): 3		F	4-INV	3	90	0	1000	43.191.040
2321 **00T9**	**Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará**	18 544							**106.980.919**
2321 00T9 **0023**	Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará - **No Estado do Ceará**								106.980.919
	Obra executada (% de execução): 5		F	4-INV	3	90	0	1000	106.980.919
2321 **00TA**	**Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Purificação e de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas e Rede de Distribuição Associada**	18 544							**40.120.167**
2321 00TA **0001**	Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Purificação e de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas e Rede de Distribuição Associada - **Nacional**								40.120.167
	Sistema implantado (unidade): 159		F	4-INV	3	90	0	1000	40.120.167
2321 **00TB**	**Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica**	18 544							**190.743.905**
2321 00TB **0001**	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - **Nacional**								169.243.905
	Projeto apoiado (unidade): 80		F	4-INV	3	90	0	1000	69.143.905
			F	4-INV	8	40	0	1000	100.100.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53101 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2321 00TB **0026**	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - **No Estado de Pernambuco**								400.000
	Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	99	0	1000	400.000
2321 00TB **7004**	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - **Implantação da adutora setentrional - No Estado da Paraíba**								21.100.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	1000	15.600.000
			F	4-INV	7	30	0	1000	5.500.000
2321 **00TD**	**Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada**	20 607							**12.364.940**
2321 00TD **0001**	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada - **Nacional**								1.447.305
	Projeto apoiado (unidade): 9		F	3-ODC	2	90	0	1000	231.544
			F	3-ODC	2	90	9	1000	57.886
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.057.875
			F	4-INV	8	90	0	1000	100.000
2321 00TD **0050**	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada - **Na Região Centro-Oeste**								10.917.635
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	120.112
			F	3-ODC	2	90	9	1000	30.028
			F	4-INV	2	90	0	1000	10.767.495
2321 **00TE**	**Apoio à Gestão de Projetos Públicos de Irrigação**	20 607							**1.529.356**
2321 00TE **0001**	Apoio à Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - **Nacional**								1.529.356
	Projeto concluído (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	1000	262.830
			F	3-ODC	2	90	9	1000	65.707
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.200.819
2321 **00VA**	**Apoio à Implantação de Tecnologias de Acesso à Água**	18 544							**2.727.521**
2321 00VA **0001**	Apoio à Implantação de Tecnologias de Acesso à Água - **Nacional**								1.827.521
	Tecnologia implantada (unidade): 10		F	4-INV	2	30	0	1000	1.827.521
2321 00VA **0026**	Apoio à Implantação de Tecnologias de Acesso à Água - **No Estado de Pernambuco**								500.000
	Tecnologia implantada (unidade): 10		F	4-INV	6	99	0	1000	500.000
2321 00VA **0042**	Apoio à Implantação de Tecnologias de Acesso à Água - **No Estado de Santa Catarina**								400.000
	Tecnologia implantada (unidade): 50		F	4-INV	6	99	0	1000	400.000
Total									**5.993.261.363**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53201 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		3.293.606.790	874.064.895	2.266.788.098	935.966.145	2.001.692.643
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	625.830.758	596.712.582	595.640.019	733.406.940	732.565.451
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	4.100.000	8.103.000	8.103.000	8.105.000	8.105.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	57.329.940	0	0	0
2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	1.963.821.843	129.521.459	1.091.570.049	0	0
2219	MOBILIDADE URBANA	227.984.593	50.000	428.662.381	0	0
2221	RECURSOS HÍDRICOS	331.088.625	81.060.386	140.461.182	0	0
2222	SANEAMENTO BÁSICO	140.780.971	1.287.528	2.351.467	0	0
2317	DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL	0	0	0	6.860.000	987.984.977
2321	RECURSOS HÍDRICOS: ÁGUA EM QUANTIDADE E QUALIDADE PARA SEMPRE	0	0	0	186.594.205	272.052.666
2322	SANEAMENTO BÁSICO	0	0	0	1.000.000	984.549
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	624.998.758	595.869.834	594.797.271	732.406.940	731.629.766
11	TRABALHO	154.800	158.015	158.015	200.000	187.137
15	URBANISMO	2.025.160.805	50.000	428.662.381	0	981.227.113
17	SANEAMENTO	117.412.467	1.282.528	1.239.827	1.000.000	984.549
18	GESTÃO AMBIENTAL	354.457.129	81.065.386	141.572.822	154.315.965	200.941.142
20	AGRICULTURA	166.490.831	129.363.444	1.091.412.034	38.938.240	77.682.251
26	TRANSPORTE	832.000	842.748	842.748	1.000.000	935.685
28	ENCARGOS ESPECIAIS	4.100.000	8.103.000	8.103.000	8.105.000	8.105.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	57.329.940	0	0	0
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	585.655.417	552.369.513	551.296.950	686.252.558	685.475.384
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.796.676.212	0	0	0	781.719.950
301	ATENÇÃO BÁSICA	39.343.341	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	43.500.321	43.500.321	46.154.382	46.154.382
333	EMPREGABILIDADE	154.800	158.015	158.015	200.000	187.137
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	228.484.593	50.000	428.662.381	0	199.507.163
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	117.412.467	1.282.528	1.239.827	1.000.000	984.549
544	RECURSOS HÍDRICOS	354.457.129	81.065.386	141.572.822	154.315.965	200.941.142
607	IRRIGAÇÃO	160.168.268	123.741.315	152.165.731	32.278.240	71.111.524
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	6.322.563	5.622.129	939.246.303	6.660.000	6.570.727
784	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	832.000	842.748	842.748	1.000.000	935.685
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.100.000	8.103.000	8.103.000	8.105.000	8.105.000
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	57.329.940	0	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	542.194.882	512.512.574	512.512.574	633.960.798	633.960.798
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	297.396.130	182.683.607	194.815.775	210.791.590	237.533.131
4	INVESTIMENTOS	2.454.015.778	121.538.774	1.559.459.749	91.213.757	1.130.198.714
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	57.329.940	0	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**633.960.798**		**212.470.674**	**1.115.659.949**				**1.962.091.421**
1050			**25.062.457**	**3.971.385**				**29.033.842**
1051				**10.567.380**				**10.567.380**
Total	**633.960.798**	**0**	**237.533.131**	**1.130.198.714**	**0**	**0**	**0**	**2.001.692.643**

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53201 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**732.565.451**
	Atividade								**732.565.451**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	04 122							**55.564.586**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								55.564.586
			F	3-ODC	2	90	0	1000	23.183.485
			F	3-ODC	2	90	0	1050	14.849.965
			F	3-ODC	2	90	9	1000	5.978.556
			F	3-ODC	2	90	9	1050	3.712.492
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.800.318
			F	4-INV	2	90	0	1051	6.039.770
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							**22.962.936**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								22.962.936
			F	3-ODC	1	90	0	1000	22.962.936
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	04 122							**629.910.798**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								629.910.798
			F	1-PES	1	90	0	1000	629.910.798
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							**23.191.446**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								23.191.446
			F	3-ODC	1	90	0	1000	23.191.446
0032 **2869**	**Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias**	26 784							**935.685**
0032 2869 **0031**	Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias - **No Estado de Minas Gerais**								935.685
Veículo transportado (unidade): 90.000			F	3-ODC	2	90	0	1000	748.548
			F	3-ODC	2	90	9	1000	187.137
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**8.105.000**
	Operação Especial								**8.105.000**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							**8.100.000**
0901 0022 **0001**	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - **Nacional**								8.100.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	4.050.000
			F	3-ODC	1	90	0	1000	4.050.000
0901 **0625**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	28 846							**5.000**
0901 0625 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - **Nacional**								5.000
			F	3-ODC	1	90	0	1000	5.000
2317	**Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial**								**987.984.977**
	Atividade								**6.757.864**
2317 **212M**	**Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf**	20 608							**140.353**
2317 212M **0001**	Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf - **Nacional**								140.353
Produtor capacitado (unidade): 150			F	3-ODC	2	90	0	1000	112.282
			F	3-ODC	2	90	9	1000	28.071
2317 **214S**	**Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional**	20 608							**410.000**
2317 214S **0001**	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - **Nacional**								410.000
Atividade produtiva apoiada (unidade): 6			F	3-ODC	2	90	0	1000	320.000
			F	3-ODC	2	90	9	1000	80.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	10.000
2317 **2819**	**Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura**	20 608							**6.020.374**
2317 2819 **0026**	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - **No Estado de Pernambuco**								1.100.000
Centro/estação mantido(a) (unidade): 1			F	3-ODC	2	90	0	1000	880.000
			F	3-ODC	2	90	9	1000	220.000

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53201 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2317 2819 **0027**	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - **No Estado de Alagoas**								1.461.471
	Centro/estação mantido(a) (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.161.471
			F	3-ODC	2	90	9	1000	300.000
2317 2819 **0028**	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - **No Estado de Sergipe**								1.200.000
	Centro/estação mantido(a) (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	960.000
			F	3-ODC	2	90	9	1000	240.000
2317 2819 **0029**	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - **No Estado da Bahia**								700.000
	Centro/estação mantido(a) (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	560.000
			F	3-ODC	2	90	9	1000	140.000
2317 2819 **0031**	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - **No Estado de Minas Gerais**								1.558.903
	Centro/estação mantido(a) (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.238.903
			F	3-ODC	2	90	9	1000	320.000
2317 **4786**	**Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)**	11 333							**187.137**
2317 4786 **0001**	Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã) - **Nacional**								187.137
	Jovem qualificado (unidade): 250		F	3-ODC	2	90	0	1000	149.710
			F	3-ODC	2	90	9	1000	37.427
Operação Especial									**981.227.113**
2317 **00SX**	**Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado**	15 244							**781.719.950**
2317 00SX **0001**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **Nacional**								200.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	1000	200.000
2317 00SX **0015**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado do Pará**								8.850.000
	Projeto apoiado (unidade): 60		F	4-INV	6	90	0	1000	8.850.000
2317 00SX **0016**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado do Amapá**								700.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	99	0	1000	700.000
2317 00SX **0017**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado do Tocantins**								1.235.790
	Projeto apoiado (unidade): 110		F	4-INV	6	90	0	1000	835.790
			F	4-INV	6	99	0	1000	400.000
2317 00SX **0021**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado do Maranhão**								9.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 120		F	4-INV	6	90	0	1000	4.000.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	5.000.000
2317 00SX **0022**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado do Piauí**								2.535.792
	Projeto apoiado (unidade): 9		F	4-INV	6	90	0	1000	2.535.792
2317 00SX **0023**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado do Ceará**								4.051.585
	Projeto apoiado (unidade): 43		F	4-INV	6	90	0	1000	2.551.585
			F	4-INV	6	99	0	1000	1.500.000
2317 00SX **0024**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado do Rio Grande do Norte**								1.800.001
	Projeto apoiado (unidade): 69		F	4-INV	6	90	0	1000	1.800.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	1
2317 00SX **0025**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado da Paraíba**								4.850.000
	Projeto apoiado (unidade): 523		F	4-INV	6	90	0	1000	2.850.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	2.000.000
2317 00SX **0026**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado de Pernambuco**								35.867.216
	Projeto apoiado (unidade): 257		F	4-INV	6	40	0	1000	4.558.857
			F	4-INV	6	90	0	1000	22.522.567
			F	4-INV	6	99	0	1000	8.785.792
2317 00SX **0027**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado de Alagoas**								2.235.792
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	99	0	1000	2.235.792

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53201 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2317 00SX **0028**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado de Sergipe**								11.135.792
	Projeto apoiado (unidade): 41		F	4-INV	6	90	0	1000	2.000.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	9.135.792
2317 00SX **0029**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado da Bahia**								39.209.546
	Projeto apoiado (unidade): 261		F	3-ODC	6	90	0	1000	500.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	16.843.169
			F	4-INV	6	99	0	1000	21.866.377
2317 00SX **0031**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado de Minas Gerais**								49.902.126
	Projeto apoiado (unidade): 713		F	3-ODC	6	99	0	1000	998.697
			F	4-INV	6	90	0	1000	33.700.404
			F	4-INV	6	99	0	1000	15.203.025
2317 00SX **0052**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado de Goiás**								23.837.804
	Projeto apoiado (unidade): 188		F	4-INV	6	90	0	1000	10.987.804
			F	4-INV	6	99	0	1000	12.850.000
2317 00SX **0053**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Distrito Federal**								2.425.000
	Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	90	0	1000	2.425.000
2317 00SX **1986**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Município de Cabaceiras do Paraguaçu - BA**								300.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	1000	300.000
2317 00SX **7004**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Alagoas**								10.611.086
	Projeto apoiado (unidade): 20		F	4-INV	2	90	0	1000	5.200.000
			F	4-INV	7	90	0	1000	5.411.086
2317 00SX **7008**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Pernambuco**								103.376.673
	Projeto apoiado (unidade): 540		F	4-INV	2	90	0	1000	22.555.201
			F	4-INV	7	90	0	1000	80.821.472
2317 00SX **7022**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **Aquisição de Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte**								10.262.200
	Projeto apoiado (unidade): 50		F	4-INV	2	90	0	1000	800.000
			F	4-INV	7	90	0	1000	9.462.200
2317 00SX **7026**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **Aquisição de Equipamentos - No Estado de Goiás**								136.198.141
	Projeto apoiado (unidade): 200		F	4-INV	2	90	0	1000	30.994.657
			F	4-INV	7	90	0	1000	105.203.484
2317 00SX **7031**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **Aquisição de Equipamentos, Maquinários e Serviços - No Estado da Paraíba**								101.725.607
	Projeto apoiado (unidade): 223		F	4-INV	2	90	0	1000	20.000.000
			F	4-INV	7	90	0	1000	81.725.607
2317 00SX **7033**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanentes - No Estado do Ceará**								62.438.661
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	54.800.000
			F	4-INV	7	90	0	1000	7.638.661
2317 00SX **7061**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Piauí**								91.720.000
	Projeto apoiado (unidade): 250		F	4-INV	2	90	0	1000	87.500.000
			F	4-INV	7	90	0	1000	4.220.000
2317 00SX **7068**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **Aquisição de Equipamentos ou de Material Permanente - No Estado do Maranhão**								42.226.190
	Projeto apoiado (unidade): 1.000		F	4-INV	2	90	0	1000	30.000.000
			F	4-INV	7	90	0	1000	12.226.190
2317 00SX **7069**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **RIDE DF e Entorno - No Distrito Federal**								25.024.948
	Projeto apoiado (unidade): 30		F	4-INV	2	90	0	1000	9.822.854
			F	4-INV	7	90	0	1000	15.202.094

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53201 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2317 **00VH**	**Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional**	15 451							**199.507.163**
2317 00VH **0015**	Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional - **No Estado do Pará**								4.500.000
	Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	90	0	1000	4.500.000
2317 00VH **0023**	Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional - **No Estado do Ceará**								1.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	1000	1.000.000
2317 00VH **0024**	Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional - **No Estado do Rio Grande do Norte**								390.000
	Projeto apoiado (unidade): 30		F	4-INV	6	90	0	1000	390.000
2317 00VH **0026**	Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional - **No Estado de Pernambuco**								2.140.000
	Projeto apoiado (unidade): 41		F	3-ODC	6	90	0	1000	1.000.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	1.140.000
2317 00VH **0029**	Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional - **No Estado da Bahia**								1.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	90	0	1000	1.000.000
2317 00VH **0052**	Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional - **No Estado de Goiás**								1.570.360
	Projeto apoiado (unidade): 9		F	4-INV	6	99	0	1000	1.570.360
2317 00VH **7000**	Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional - **Equipamentos e Maquinários - No Estado de Sergipe**								55.003.674
	Projeto apoiado (unidade): 75		F	4-INV	2	90	0	1000	2.243.203
			F	4-INV	7	90	0	1000	52.760.471
2317 00VH **7001**	Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional - **Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Amapá**								71.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	2	90	0	1000	70.000.000
			F	4-INV	7	90	0	1000	1.000.000
2317 00VH **7002**	Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional - **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Tocantins**								62.903.129
	Projeto apoiado (unidade): 100		F	4-INV	2	90	0	1000	7.228.939
			F	4-INV	7	90	0	1000	55.674.190
2321	**Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre**								**272.052.666**
	Atividade								**154.311.675**
2321 **20EY**	**Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social**	20 607							**58.009.372**
2321 20EY **0020**	Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social - **Na Região Nordeste**								17.809.372
	Projeto público de irrigação mantido (unidade): 16		F	3-ODC	2	90	0	1000	5.787.015
			F	3-ODC	2	90	0	1050	4.800.000
			F	3-ODC	2	90	9	1000	1.494.747
			F	3-ODC	2	90	9	1050	1.200.000
			F	4-INV	2	90	0	1051	4.527.610
2321 20EY **7000**	Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social - **Custeio e aquisição de equipamentos - No Estado da Bahia**								40.200.000
	Projeto público de irrigação mantido (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	1000	30.000.000
			F	3-ODC	7	90	0	1000	200.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	10.000.000
2321 **20N4**	**Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas**	18 544							**1.948.628**
2321 20N4 **0001**	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas - **Nacional**								1.948.628
	Infraestrutura mantida (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.548.628
			F	3-ODC	2	90	9	1000	400.000
2321 **214T**	**Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF**	18 544							**80.970.063**
2321 214T **0020**	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF - **Na Região Nordeste**								80.970.063
	Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	3-ODC	3	90	0	1000	64.021.870
			F	3-ODC	3	90	9	1000	16.948.193
2321 **21DD**	**Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas**	18 544							**3.777.505**

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53201 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2321 21DD **0001**	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - **Nacional**								3.777.505
	Infraestrutura recuperada (unidade): 8		F	4-INV	3	90	0	1000	3.777.505
2321 **21DE**	**Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica**	18 544							**2.006.552**
2321 21DE **0001**	Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica - **Nacional**								2.006.552
	Estudo realizado (unidade): 1		F	3-ODC	3	90	0	1000	1.586.552
			F	3-ODC	3	90	9	1000	420.000
2321 **21DG**	**Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf**	18 544							**1.000.000**
2321 21DG **0001**	Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf - **Nacional**								900.000
	Área protegida (ha): 2		F	4-INV	2	90	0	1000	900.000
2321 21DG **6027**	Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf - **Na Bacia do Rio São Francisco**								100.000
	Área protegida (ha): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	100.000
2321 **21DI**	**Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação**	20 607							**10.000**
2321 21DI **0001**	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação - **Nacional**								10.000
	Regularização efetivada (unidade): 27		F	3-ODC	2	90	0	1000	8.000
			F	3-ODC	2	90	9	1000	2.000
2321 **21DJ**	**Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação**	20 607							**5.589.555**
2321 21DJ **0001**	Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação - **Nacional**								5.589.555
	Estudo realizado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	5.589.555
2321 **21DK**	**Gestão de Projetos Públicos de Irrigação**	20 607							**1.000.000**
2321 21DK **0001**	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - **Nacional**								1.000.000
	Projeto público de irrigação mantido (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	0	1000	400.000
			F	3-ODC	2	90	0	1050	400.000
			F	3-ODC	2	90	9	1000	100.000
			F	3-ODC	2	90	9	1050	100.000
Projeto									**105.873.845**
2321 **12FT**	**Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha**	20 607							**10.000**
2321 12FT **0022**	Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha - **No Estado do Piauí**								10.000
	Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	10.000
2321 **140C**	**Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano com 13.579 ha no Estado de Alagoas**	20 607							**1.000.000**
2321 140C **0027**	Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano com 13.579 ha no Estado de Alagoas - **No Estado de Alagoas**								400.000
	Projeto executado (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	400.000
2321 140C **1774**	Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano com 13.579 ha no Estado de Alagoas - **No Município de Delmiro Gouveia - AL**								300.000
	Projeto executado (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	300.000
2321 140C **1817**	Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano com 13.579 ha no Estado de Alagoas - **No Município de Pariconha - AL**								300.000
	Projeto executado (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	300.000
2321 **14VI**	**Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica**	18 544							**1.000.000**
2321 14VI **0022**	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - **No Estado do Piauí**								100.000
	Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	100.000
2321 14VI **0026**	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - **No Estado de Pernambuco**								100.000
	Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	100.000
2321 14VI **0027**	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - **No Estado de Alagoas**								100.000
	Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	100.000
2321 14VI **0029**	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - **No Estado da Bahia**								100.000
	Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	100.000

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53201 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2321 14VI **0833**	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - **No Município de Curimatá - PI**								100.000
	Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	100.000
2321 14VI **0971**	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - **No Município de São Raimundo Nonato - PI**								300.000
	Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	300.000
2321 14VI **1689**	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - **No Município de Petrolina - PE**								100.000
	Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	100.000
2321 14VI **2246**	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - **No Município de Remanso - BA**								100.000
	Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	100.000
2321 **15XT**	**Implantação de Sistemas Adutores para Abastecimento de Água do Canal do Sertão Alagoano**	18 544							**984.549**
2321 15XT **0027**	Implantação de Sistemas Adutores para Abastecimento de Água do Canal do Sertão Alagoano - **No Estado de Alagoas**								984.549
	Obra executada (% de execução): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	984.549
2321 **15XV**	**Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água - Adutora da Fé**	18 544							**25.362.183**
2321 15XV **0029**	Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água - Adutora da Fé - **No Estado da Bahia**								25.362.183
	Obra concluída (% de execução): 2		F	4-INV	2	90	0	1000	600.000
			F	4-INV	3	90	0	1000	23.562.183
			F	4-INV	7	90	0	1000	1.200.000
2321 **15XW**	**Implantação da Barragem Tinguis**	18 544							**17.730.660**
2321 15XW **0022**	Implantação da Barragem Tinguis - **No Estado do Piauí**								17.730.660
	Obra concluída (% de execução): 6		F	4-INV	3	90	0	1000	17.730.660
2321 **162K**	**Implantação do Canal do Sertão Baiano**	18 544							**2.833.127**
2321 162K **0020**	Implantação do Canal do Sertão Baiano - **Na Região Nordeste**								2.833.127
	Obra executada (% de execução): 3		F	4-INV	3	90	0	1000	2.833.127
2321 **1851**	**Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto**	18 544							**1.934.549**
2321 1851 **0001**	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto - **Nacional**								984.549
	Intervenção apoiada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	984.549
2321 1851 **0024**	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto - **No Estado do Rio Grande do Norte**								950.000
	Intervenção apoiada (unidade): 10		F	4-INV	6	90	0	1000	950.000
2321 **5260**	**Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal**	20 607							**10.000**
2321 5260 **0026**	Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal - **No Estado de Pernambuco**								10.000
	Projeto executado (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	10.000
2321 **5308**	**Construção da Barragem Jequitaí**	18 544							**6.355.650**
2321 5308 **0031**	Construção da Barragem Jequitaí - **No Estado de Minas Gerais**								6.355.650
	Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	6.355.650
2321 **5314**	**Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê**	20 607							**10.000**
2321 5314 **0029**	Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê - **No Estado da Bahia**								10.000
	Projeto executado (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	10.000
2321 **7G88**	**Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí**	18 544							**10.000**
2321 7G88 **0022**	Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí - **No Estado do Piauí**								10.000
	Obra executada (% de execução): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	10.000
2321 **7X91**	**Implantação do Canal do Xingó**	18 544							**2.833.127**
2321 7X91 **0020**	Implantação do Canal do Xingó - **Na Região Nordeste**								2.833.127
	Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	2.833.127
2321 **7XZ4**	**Construção da Adutora Agreste do Potiguar**	18 544							**45.800.000**
2321 7XZ4 **0024**	Construção da Adutora Agreste do Potiguar - **No Estado do Rio Grande do Norte**								45.800.000
	Obra executada (% de execução física): 15		F	4-INV	2	90	0	1000	25.800.000
			F	4-INV	7	90	0	1000	20.000.000
	Operação Especial								**11.867.146**

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53201 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2321 **00TB**	**Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica**	18 544							**5.100.000**
2321 00TB **0025**	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - **No Estado da Paraíba**								2.500.000
	Projeto apoiado (unidade): 223		F	4-INV	6	90	0	1000	2.500.000
2321 00TB **7001**	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - **Construção do Canal do Sertão Baiano - No Estado da Bahia**								2.600.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	800.000
			F	4-INV	7	90	0	1000	1.800.000
2321 **00TD**	**Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada**	20 607							**3.355.649**
2321 00TD **0050**	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada - **Na Região Centro-Oeste**								3.355.649
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	384.264
			F	4-INV	2	90	0	1050	2.971.385
2321 **00UN**	**Apoio à Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da Codevasf**	18 544							**1.284.549**
2321 00UN **0001**	Apoio à Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da Codevasf - **Nacional**								984.549
	Domicílio atendido (unidade): 82		F	4-INV	2	90	0	1000	984.549
2321 00UN **0026**	Apoio à Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da Codevasf - **No Estado de Pernambuco**								300.000
	Domicílio atendido (unidade): 100		F	4-INV	6	90	0	1000	300.000
2321 **00UO**	**Sistema Integrado de Abastecimento de Água no município de Balsas no Estado do Maranhão**	18 544							**10.000**
2321 00UO **0572**	Sistema Integrado de Abastecimento de Água no município de Balsas no Estado do Maranhão - **No Município de Balsas - MA**								10.000
	Obra executada (% de execução): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	10.000
2321 **00VB**	**Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Irrigada no Centro-Oeste**	20 607							**2.116.948**
2321 00VB **0050**	Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Irrigada no Centro-Oeste - **Na Região Centro-Oeste**								2.116.948
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	1.116.948
			F	4-INV	2	90	0	1050	1.000.000
2322	**Saneamento Básico**								**984.549**
	Operação Especial								**984.549**
2322 **00UM**	**Apoio à Implantação, Ampliação, Manutenção, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf**	17 512							**984.549**
2322 00UM **0001**	Apoio à Implantação, Ampliação, Manutenção, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf - **Nacional**								984.549
	Domicílio atendido (unidade): 5.985		F	4-INV	2	90	0	1000	984.549
Total									**2.001.692.643**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53202 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		48.199.807	50.792.237	56.076.031	63.940.659	64.728.537
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	42.839.807	43.779.237	43.671.769	44.927.659	46.068.886
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	5.360.000	7.000.000	9.132.844	0	0
2219	MOBILIDADE URBANA	0	0	3.258.418	0	0
2317	DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL	0	0	0	16.500.000	16.362.251
2321	RECURSOS HÍDRICOS: ÁGUA EM QUANTIDADE E QUALIDADE PARA SEMPRE	0	0	0	2.500.000	2.284.400
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	35.114.469	36.470.126	36.362.658	40.810.949	41.796.226
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.725.338	9.809.111	9.809.111	10.616.710	10.616.710
15	URBANISMO	2.900.000	0	3.258.418	0	800.000
17	SANEAMENTO	0	0	0	2.500.000	2.284.400
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	60.000	1.000.000	1.000.000	3.500.000	3.192.520
20	AGRICULTURA	400.000	3.500.000	5.632.844	6.500.000	6.025.681
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	28.131.770	28.279.101	28.171.633	28.765.746	29.906.973
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	2.000.000	2.500.000	2.500.000	6.500.000	6.344.050
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0	0	0	0	800.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	9.725.338	9.809.111	9.809.111	10.616.710	10.616.710
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.270.317	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	3.007.929	3.007.929	2.706.991	2.706.991
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.900.000	0	3.258.418	0	0
544	RECURSOS HÍDRICOS	0	0	0	2.500.000	2.284.400
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	60.000	1.000.000	1.000.000	3.500.000	3.192.520
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	400.000	3.500.000	5.632.844	6.500.000	6.025.681
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.712.381	2.696.096	2.696.096	2.851.212	2.851.212
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.178.732	31.784.308	31.784.308	29.233.668	29.233.668
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.518.578	14.657.929	14.550.461	18.925.291	20.293.213
4	INVESTIMENTOS	3.502.496	4.350.000	9.741.262	15.781.700	15.201.656

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**19.665.888**		**9.114.962**	**15.009.992**				**43.790.842**
1050			**11.178.251**					**11.178.251**
1056	**9.567.780**							**9.567.780**
1082				**191.664**				**191.664**
Total	**29.233.668**	**0**	**20.293.213**	**15.201.656**	**0**	**0**	**0**	**64.728.537**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53202 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**46.068.886**
	Atividade								**32.613.964**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	04 122							**13.941.227**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								13.941.227
			F	3-ODC	2	90	0	1000	1.790.871
			F	3-ODC	2	90	0	1050	5.373.088
			F	3-ODC	2	90	9	1000	460.388
			F	3-ODC	2	90	9	1050	1.343.272
			F	3-ODC	6	90	0	1000	1.500.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	3.473.608
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							**1.336.957**
0032 2004 **6000**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na Amazônia Legal**								1.336.957
			F	3-ODC	1	90	0	1000	1.336.957
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	04 122							**15.765.746**
0032 20TP **6000**	Ativos Civis da União - **Na Amazônia Legal**								15.765.746
			F	1-PES	1	90	0	1000	15.765.746
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							**1.370.034**
0032 212B **6000**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na Amazônia Legal**								1.370.034
			F	3-ODC	1	90	0	1000	1.370.034
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**200.000**
0032 216H **6000**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Na Amazônia Legal**								200.000
	Agente público beneficiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	1000	160.000
			F	3-ODC	2	90	9	1000	40.000
	Operação Especial								**13.454.922**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**10.616.710**
0032 0181 **6000**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Na Amazônia Legal**								10.616.710
			S	1-PES	1	90	0	1000	1.048.930
			S	1-PES	1	90	0	1056	9.567.780
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							**2.838.212**
0032 09HB **6000**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Na Amazônia Legal**								2.838.212
			F	1-PES	0	91	0	1000	2.838.212
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **6000**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **Na Amazônia Legal**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
2317	**Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial**								**16.362.251**
	Atividade								**15.562.251**
2317 **20WQ**	**Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial**	04 127							**6.344.050**
2317 20WQ **6000**	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial - **Na Amazônia Legal**								6.344.050
	Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	1000	30.487
			F	3-ODC	2	90	0	1050	3.569.513
			F	3-ODC	2	90	9	1000	7.622
			F	3-ODC	2	90	9	1050	892.378
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.652.386
			F	4-INV	2	90	0	1082	191.664
2317 **214S**	**Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional**	20 608							**6.025.681**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53202 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2317 214S **6000**	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - **Na Amazônia Legal**								6.025.681
	Atividade produtiva apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	1000	800.000
			F	3-ODC	2	90	9	1000	200.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	5.025.681
2317 **4542**	**Fomento à Pesquisa, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável da Biodiversidade Amazônica**	19 571							**3.192.520**
2317 4542 **6000**	Fomento à Pesquisa, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável da Biodiversidade Amazônica - **Na Amazônia Legal**								3.192.520
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.127.403
			F	3-ODC	2	90	9	1000	291.200
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.773.917
Operação Especial									**800.000**
2317 **00SX**	**Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado**	15 244							**800.000**
2317 00SX **7014**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **Aquisição de Equipamentos - No Estado do Pará**								800.000
	Projeto apoiado (unidade): 50		F	4-INV	2	30	0	1000	800.000
2321	**Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre**								**2.284.400**
Operação Especial									**2.284.400**
2321 **00TB**	**Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica**	17 544							**2.284.400**
2321 00TB **6000**	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - **Na Amazônia Legal**								2.284.400
	Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	2	90	0	1000	2.284.400
Total									**64.728.537**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53203 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		50.701.064	55.096.983	78.010.178	73.020.351	74.547.670
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	47.640.414	50.767.724	50.767.724	60.629.373	60.506.692
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	166.445
2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	3.060.650	4.316.259	27.229.454	0	0
2317	DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL	0	0	0	12.377.978	13.861.533
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	40.933.743	45.039.159	45.039.159	59.364.010	59.209.172
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.154.970	7.078.565	7.078.565	8.215.363	8.215.363
11	TRABALHO	0	500.000	500.000	500.000	467.843
15	URBANISMO	1.884.000	0	0	0	1.650.000
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	428.350	1.466.259	1.466.259	3.927.978	3.825.847
20	AGRICULTURA	300.000	1.000.000	23.913.195	1.000.000	1.000.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	166.445
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	35.118.330	38.169.445	38.169.445	46.346.318	46.223.637
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	448.300	850.000	850.000	6.450.000	6.450.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	1.000.000	1.000.000	1.000.000	935.686
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.884.000	0	0	0	1.650.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	7.154.970	7.078.565	7.078.565	8.215.363	8.215.363
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.602.596	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	1.719.034	1.719.034	2.111.324	2.111.324
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	428.350	1.466.259	1.466.259	3.927.978	3.825.847
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	300.000	1.000.000	23.913.195	1.000.000	1.000.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.764.517	3.813.680	3.813.680	3.969.368	3.969.368
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	166.445
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.483.207	36.377.949	36.377.949	38.909.027	38.909.027
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.443.658	16.951.174	16.951.174	31.381.324	31.153.040
4	INVESTIMENTOS	2.774.198	1.767.860	24.681.055	2.730.000	4.319.158
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	166.445

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**30.693.664**		**6.955.113**	**1.650.000**				**39.298.777**
1050			**17.600.729**	**350.000**			**64.314**	**18.015.043**
1052			**6.597.198**	**2.319.158**			**102.131**	**9.018.487**
1056	**8.215.363**							**8.215.363**
Total	**38.909.027**	**0**	**31.153.040**	**4.319.158**	**0**	**0**	**166.445**	**74.547.670**

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53203 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**60.506.692**
	Atividade								**48.334.961**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	04 122							**19.267.127**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								19.267.127
			F	3-ODC	2	90	0	1000	3.850.495
			F	3-ODC	2	90	0	1050	7.466.264
			F	3-ODC	2	90	0	1052	3.751.167
			F	3-ODC	2	90	9	1000	993.294
			F	3-ODC	2	90	9	1050	1.866.565
			F	3-ODC	2	90	9	1052	937.793
			F	3-ODC	2	91	0	1052	289.240
			F	3-ODC	2	91	9	1052	72.309
			F	4-INV	2	90	0	1052	40.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							**419.398**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								419.398
			F	3-ODC	1	90	0	1000	419.398
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	04 122							**26.724.296**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								26.724.296
			F	1-PES	1	90	0	1000	26.724.296
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							**1.691.926**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								1.691.926
			F	3-ODC	1	90	0	1000	1.691.926
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**232.214**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								232.214
	Agente público beneficiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	1050	185.771
			F	3-ODC	2	90	9	1050	46.443
	Operação Especial								**12.171.731**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**8.215.363**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								8.215.363
			S	1-PES	1	90	0	1056	8.215.363
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							**3.956.368**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								3.956.368
			F	1-PES	0	91	0	1000	3.956.368
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **Nacional**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0999	**Reserva de Contingência**								**166.445**
	Operação Especial								**166.445**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**166.445**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								166.445
			F	9-RES	0	99	0	1050	64.314
			F	9-RES	0	99	0	1052	102.131
2317	**Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial**								**13.861.533**
	Atividade								**12.211.533**
2317 **20WQ**	**Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial**	04 127							**6.450.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53203 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2317 20WQ **0001**	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial - **Nacional**								6.450.000
	Projeto apoiado (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	0	1050	5.160.000
			F	3-ODC	2	90	9	1050	1.290.000
2317 **214S**	**Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional**	20 608							**1.000.000**
2317 214S **0001**	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - **Nacional**								1.000.000
	Atividade produtiva apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	1050	520.000
			F	3-ODC	2	90	9	1050	130.000
			F	4-INV	2	90	0	1050	350.000
2317 **4640**	**Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade**	11 128							**467.843**
2317 4640 **0001**	Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade - **Nacional**								467.843
	Pessoa capacitada (unidade): 100		F	3-ODC	2	90	0	1050	374.274
			F	3-ODC	2	90	9	1050	93.569
2317 **8340**	**Inovação para o Desenvolvimento Regional**	19 573							**3.825.847**
2317 8340 **0001**	Inovação para o Desenvolvimento Regional - **Nacional**								3.825.847
	Iniciativa apoiada (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	1052	1.237.351
			F	3-ODC	2	90	9	1052	309.338
			F	4-INV	2	90	0	1052	2.279.158
2317 **8917**	**Fortalecimento das Administrações Locais**	04 128							**467.843**
2317 8917 **0001**	Fortalecimento das Administrações Locais - **Nacional**								467.843
	Servidor capacitado (unidade): 200		F	3-ODC	2	90	0	1050	374.274
			F	3-ODC	2	90	9	1050	93.569
	Operação Especial								**1.650.000**
2317 **00SX**	**Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado**	15 244							**1.650.000**
2317 00SX **0021**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado do Maranhão**								850.000
	Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	99	0	1000	850.000
2317 00SX **0026**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado de Pernambuco**								800.000
	Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	99	0	1000	800.000
Total									**74.547.670**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53204 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		908.828.109	810.885.149	905.011.465	905.967.352	995.442.340
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	733.238.105	719.996.552	718.445.649	695.129.053	694.648.129
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	19.950.108	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	24.024	38.597	38.597	38.299	38.299
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	10.000	10.000	0	0
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	5.700.000	0	0	0
2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	65.005.531	13.640.000	68.025.393	0	0
2221	RECURSOS HÍDRICOS	90.610.343	71.500.000	118.491.826	0	0
2317	DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL	0	0	0	2.330.000	112.935.739
2321	RECURSOS HÍDRICOS: ÁGUA EM QUANTIDADE E QUALIDADE PARA SEMPRE	0	0	0	208.470.000	187.820.173
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	170.909.798	155.584.548	154.033.645	113.131.949	112.651.025
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	562.328.306	564.412.004	564.412.004	581.997.104	581.997.104
15	URBANISMO	53.092.890	0	0	0	111.171.045
18	GESTÃO AMBIENTAL	90.610.343	71.500.000	118.491.826	206.000.000	185.590.537
20	AGRICULTURA	11.912.641	13.640.000	68.025.393	4.800.000	3.994.330
28	ENCARGOS ESPECIAIS	19.974.131	48.597	48.597	38.299	38.299
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	5.700.000	0	0	0
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	146.329.413	128.555.260	127.004.357	89.535.189	89.054.265
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	53.092.890	0	0	0	111.171.045
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	562.328.306	564.412.004	564.412.004	581.997.104	581.997.104
301	ATENÇÃO BÁSICA	10.031.995	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	11.472.058	11.472.058	11.243.289	11.243.289
544	RECURSOS HÍDRICOS	90.610.343	71.500.000	118.491.826	206.000.000	185.590.537
607	IRRIGAÇÃO	8.346.447	7.500.000	27.638.266	2.470.000	2.229.636
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	3.566.193	6.140.000	40.387.127	2.330.000	1.764.694
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	34.522.522	15.605.827	15.605.827	12.391.770	12.391.770
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	5.700.000	0	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	667.783.554	659.387.494	659.387.494	660.698.764	660.698.764
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91.948.251	70.740.755	68.878.980	36.935.640	35.835.577
4	INVESTIMENTOS	149.096.305	75.056.900	176.744.991	208.332.948	298.907.999
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	5.700.000	0	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**619.054.486**		**32.898.650**	**294.047.448**				**946.000.584**
1050			**2.905.956**					**2.905.956**
1051				**4.860.551**				**4.860.551**
1052			**30.971**					**30.971**
1056	**41.644.278**							**41.644.278**
Total	**660.698.764**	**0**	**35.835.577**	**298.907.999**	**0**	**0**	**0**	**995.442.340**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53204 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**694.648.129**
	Atividade								**100.297.554**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	04 122							**22.719.076**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								22.719.076
			F	3-ODC	2	90	0	1000	14.511.802
			F	3-ODC	2	90	0	1050	1.706.942
			F	3-ODC	2	90	0	1052	24.777
			F	3-ODC	2	90	9	1000	3.736.482
			F	3-ODC	2	90	9	1050	426.735
			F	3-ODC	2	90	9	1052	6.194
			F	3-ODC	2	91	0	1000	456.000
			F	3-ODC	2	91	9	1000	114.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	803.196
			F	4-INV	2	90	0	1051	932.948
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							**4.227.323**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								4.227.323
			F	3-ODC	1	90	0	1000	4.227.323
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	04 122							**66.335.189**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								66.335.189
			F	1-PES	1	90	0	1000	66.335.189
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							**7.015.966**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								7.015.966
			F	3-ODC	1	90	0	1000	7.015.966
	Operação Especial								**594.350.575**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**581.997.104**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								581.997.104
			S	1-PES	1	90	0	1000	540.352.826
			S	1-PES	1	90	0	1056	41.644.278
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							**12.353.471**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								12.353.471
			F	1-PES	0	91	0	1000	12.353.471
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**38.299**
	Operação Especial								**38.299**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **Nacional**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**25.299**
0909 0536 **0001**	Benefícios de Legislação Especial - **Nacional**								25.299
			S	3-ODC	1	90	0	1000	25.299
2317	**Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial**								**112.935.739**
	Atividade								**1.764.694**
2317 **2819**	**Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura**	20 608							**1.764.694**
2317 2819 **0001**	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - **Nacional**								1.764.694
	Centro/estação mantido(a) (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.106.513
			F	3-ODC	2	90	0	1050	160.000
			F	3-ODC	2	90	9	1000	281.389
			F	3-ODC	2	90	9	1050	40.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	176.792
	Operação Especial								**111.171.045**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53204 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2317 **00SX**	**Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado**	15 244							**111.171.045**
2317 00SX **0023**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado do Ceará**								4.600.000
	Projeto apoiado (unidade): 14		F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	2.100.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	1.500.000
2317 00SX **0026**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado de Pernambuco**								3.590.000
	Projeto apoiado (unidade): 34		F	4-INV	6	90	0	1000	2.600.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	990.000
2317 00SX **0028**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado de Sergipe**								300.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	1000	300.000
2317 00SX **0029**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado da Bahia**								13.614.792
	Projeto apoiado (unidade): 29		F	3-ODC	6	90	0	1000	50.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	6.720.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	6.844.792
2317 00SX **0031**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado de Minas Gerais**								1.000.001
	Projeto apoiado (unidade): 25		F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	1
2317 00SX **7004**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Alagoas**								28.211.086
	Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	2	90	0	1000	1.800.000
			F	4-INV	7	90	0	1000	26.411.086
2317 00SX **7008**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Pernambuco**								8.247.608
	Projeto apoiado (unidade): 100		F	4-INV	2	90	0	1000	800.000
			F	4-INV	7	90	0	1000	7.447.608
2317 00SX **7019**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **Aquisição de Equipamentos e Serviços - No Estado de Sergipe**								19.300.000
	Projeto apoiado (unidade): 60		F	4-INV	2	90	0	1000	800.000
			F	4-INV	7	90	0	1000	18.500.000
2317 00SX **7022**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **Aquisição de Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte**								20.720.237
	Projeto apoiado (unidade): 100		F	4-INV	2	90	0	1000	800.000
			F	4-INV	7	90	0	1000	19.920.237
2317 00SX **7033**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanentes - No Estado do Ceará**								11.587.321
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	5.000.000
			F	4-INV	7	30	0	1000	210.000
			F	4-INV	7	90	0	1000	6.377.321
2321	**Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre**								**187.820.173**
	Atividade								**21.674.642**
2321 **20N4**	**Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas**	18 544							**2.980.614**
2321 20N4 **0001**	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas - **Nacional**								2.980.614
	Infraestrutura mantida (unidade): 2		F	4-INV	2	90	0	1000	1.980.614
			F	4-INV	2	90	0	1051	1.000.000
2321 **21DD**	**Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas**	18 544							**16.747.873**
2321 21DD **0001**	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - **Nacional**								16.747.873
	Infraestrutura recuperada (unidade): 2		F	4-INV	3	90	0	1000	14.747.873
			F	4-INV	3	90	0	1051	2.000.000
2321 **21DI**	**Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação**	20 607							**158.423**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53204 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2321 21DI **0001**	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação - **Nacional**								158.423
	Regularização efetivada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	126.738
			F	3-ODC	2	90	9	1000	31.685
2321 **21DK**	**Gestão de Projetos Públicos de Irrigação**	20 607							**1.787.732**
2321 21DK **0001**	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - **Nacional**								1.787.732
	Projeto público de irrigação mantido (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	1000	969.027
			F	3-ODC	2	90	0	1050	457.823
			F	3-ODC	2	90	9	1000	246.426
			F	3-ODC	2	90	9	1050	114.456
Projeto									**112.651.977**
2321 **11AA**	**Construção da Barragem Fronteiras**	18 544							**71.431.849**
2321 11AA **0023**	Construção da Barragem Fronteiras - **No Estado do Ceará**								71.431.849
	Obra executada (% de execução física): 10		F	4-INV	3	90	0	1000	70.504.246
			F	4-INV	3	90	0	1051	927.603
2321 **14VI**	**Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica**	18 544							**10.206.299**
2321 14VI **0001**	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - **Nacional**								10.206.299
	Obra executada (unidade): 8		F	4-INV	2	90	0	1000	10.206.299
2321 **1851**	**Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto**	18 544							**1.300.000**
2321 1851 **0025**	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto - **No Estado da Paraíba**								300.000
	Intervenção apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	1000	300.000
2321 1851 **0031**	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto - **No Estado de Minas Gerais**								1.000.000
	Intervenção apoiada (unidade): 10		F	4-INV	6	99	0	1000	1.000.000
2321 **1N64**	**Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba**	18 544							**29.430.348**
2321 1N64 **0020**	Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba - **Na Região Nordeste**								29.430.348
	Obra executada (% de execução física): 15		F	4-INV	3	90	0	1000	29.430.348
2321 **1O21**	**Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha**	20 607							**283.481**
2321 1O21 **0022**	Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha - **No Estado do Piauí**								283.481
	Projeto executado (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	283.481
Operação Especial									**53.493.554**
2321 **00TG**	**Apoio à Construção da Barragem Oiticica**	18 544							**53.493.554**
2321 00TG **0024**	Apoio à Construção da Barragem Oiticica - **No Estado do Rio Grande do Norte**								53.493.554
	Obra executada (% de execução): 3		F	4-INV	3	30	0	1000	53.493.554
Total									**995.442.340**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53207 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - SUDECO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		141.863.336	35.610.250	169.521.005	51.360.579	152.719.067
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	24.807.814	28.197.248	27.678.517	31.507.579	31.024.091
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	20.013	0	0	0
2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	117.055.523	7.379.989	141.829.488	0	0
2317	DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL	0	0	0	18.040.000	119.928.211
2321	RECURSOS HÍDRICOS: ÁGUA EM QUANTIDADE E QUALIDADE PARA SEMPRE	0	0	0	1.800.000	1.753.765
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	25.363.604	28.406.913	27.888.182	36.367.621	37.331.483
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	90.110	90.337	90.337	139.958	139.958
11	TRABALHO	0	0	0	500.000	467.778
15	URBANISMO	116.409.623	0	1.140.446	12.040.000	112.513.083
20	AGRICULTURA	0	7.079.987	140.389.040	2.300.000	2.253.765
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	20.013	0	0	0
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22.401.725	25.697.550	25.178.819	29.023.450	28.539.962
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	645.900	300.002	300.002	5.500.000	6.915.128
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	114.777.623	0	0	12.040.000	112.513.083
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	90.110	90.337	90.337	139.958	139.958
301	ATENÇÃO BÁSICA	852.429	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	897.734	897.734	1.081.390	1.081.390
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.632.000	0	1.140.446	0	0
607	IRRIGAÇÃO	0	7.079.987	6.844.265	1.800.000	1.753.765
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0	0	133.544.775	500.000	500.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.463.549	1.524.627	1.524.627	1.275.781	1.275.781
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	20.013	0	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.910.018	10.612.516	10.612.516	11.279.189	11.279.189
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.619.613	18.207.720	17.678.668	27.741.390	34.296.739
4	INVESTIMENTOS	117.333.706	6.770.001	141.229.821	12.340.000	107.143.139
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	20.013	0	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**11.139.231**		**31.346.503**	**107.143.139**				**149.628.873**
1050			**2.707.914**					**2.707.914**
1052			**242.322**					**242.322**
1056	**139.958**							**139.958**
Total	**11.279.189**	**0**	**34.296.739**	**107.143.139**	**0**	**0**	**0**	**152.719.067**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53207 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - SUDECO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**31.024.091**
	Atividade								**29.621.352**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	04 122							**18.516.512**
0032 2000 **0050**	Administração da Unidade - **Na Região Centro-Oeste**								18.516.512
			F	3-ODC	2	90	0	1000	14.493.031
			F	3-ODC	2	90	9	1000	3.740.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	283.481
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							**257.370**
0032 2004 **0050**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na Região Centro-Oeste**								257.370
			F	3-ODC	1	90	0	1000	257.370
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	04 122							**9.863.450**
0032 20TP **0050**	Ativos Civis da União - **Na Região Centro-Oeste**								9.863.450
			F	1-PES	1	90	0	1000	9.863.450
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							**824.020**
0032 212B **0050**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na Região Centro-Oeste**								824.020
			F	3-ODC	1	90	0	1000	824.020
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**160.000**
0032 216H **0050**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Na Região Centro-Oeste**								160.000
	Agente público beneficiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	1000	128.000
			F	3-ODC	2	90	9	1000	32.000
	Operação Especial								**1.402.739**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**139.958**
0032 0181 **0050**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Na Região Centro-Oeste**								139.958
			S	1-PES	1	90	0	1056	139.958
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							**1.262.781**
0032 09HB **0050**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Na Região Centro-Oeste**								1.262.781
			F	1-PES	0	91	0	1000	1.262.781
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0050**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **Na Região Centro-Oeste**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
2317	**Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial**								**119.928.211**
	Atividade								**6.947.350**
2317 **20WQ**	**Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial**	04 127							**6.447.350**
2317 20WQ **0050**	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial - **Na Região Centro-Oeste**								4.947.350
	Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.587.161
			F	3-ODC	2	90	0	1050	2.166.331
			F	3-ODC	2	90	0	1052	193.858
			F	3-ODC	2	90	9	1000	409.953
			F	3-ODC	2	90	9	1050	541.583
			F	3-ODC	2	90	9	1052	48.464
2317 20WQ **0053**	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial - **No Distrito Federal**								1.500.000
	Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.500.000
2317 **214S**	**Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional**	20 608							**500.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53207 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - SUDECO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2317 214S **0001**	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - **Nacional**								500.000
	Atividade produtiva apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	400.000
			F	3-ODC	2	90	9	1000	100.000
	Operação Especial								**112.980.861**
2317 **00SX**	**Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado**	15 244							**112.513.083**
2317 00SX **0001**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **Nacional**								11.001.668
	Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	2	40	0	1000	11.001.668
2317 00SX **0051**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado de Mato Grosso**								30.503.425
	Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	1000	5.653.425
			F	4-INV	6	99	0	1000	24.850.000
2317 00SX **0052**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado de Goiás**								1.935.792
	Projeto apoiado (unidade): 6		F	4-INV	6	40	0	1000	1.935.792
2317 00SX **0054**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								14.512.425
	Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	99	0	1000	14.512.425
2317 00SX **5218**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Município de Campo Grande - MS**								41.759.773
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	1000	21.759.773
			F	4-INV	7	30	0	1000	20.000.000
2317 00SX **5230**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Município de Dourados - MS**								10.800.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	1000	800.000
			F	4-INV	7	30	0	1000	10.000.000
2317 00SX **7067**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **Aquisição de Equipamentos ou de Material Permanente - No Estado de Mato Grosso**								2.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	1000	1.000.000
			F	4-INV	7	30	0	1000	1.000.000
2317 **00TF**	**Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na Faixa de Fronteira**	11 127							**467.778**
2317 00TF **0001**	Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na Faixa de Fronteira - **Nacional**								467.778
	Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	1000	374.222
			F	3-ODC	2	90	9	1000	93.556
2321	**Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre**								**1.753.765**
	Operação Especial								**1.753.765**
2321 **00TD**	**Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada**	20 607							**1.753.765**
2321 00TD **0050**	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada - **Na Região Centro-Oeste**								1.753.765
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.393.765
			F	3-ODC	2	90	9	1000	360.000
Total									**152.719.067**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53210 AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		437.239.377	501.352.505	500.175.563	534.102.920	533.318.502
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	140.478.278	139.597.134	139.097.721	150.481.071	150.200.812
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	13.636.512	26.037.687
2221	RECURSOS HÍDRICOS	281.459.917	349.242.360	348.981.009	0	0
2222	SANEAMENTO BÁSICO	15.301.182	12.500.011	12.083.833	0	0
2321	RECURSOS HÍDRICOS: ÁGUA EM QUANTIDADE E QUALIDADE PARA SEMPRE	0	0	0	363.972.337	351.571.162
2322	SANEAMENTO BÁSICO	0	0	0	6.000.000	5.495.841
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.624.853	5.651.659	5.651.659	6.931.821	6.931.821
18	GESTÃO AMBIENTAL	431.614.524	495.687.846	494.510.904	513.521.587	500.335.994
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	13.636.512	26.037.687
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	118.219.351	116.925.413	116.426.000	125.180.586	124.900.327
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	6.432.935	22.514.226	22.252.875	13.076.167	12.235.174
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	5.624.853	5.651.659	5.651.659	6.931.821	6.931.821
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.582.501	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	2.741.746	2.741.746	3.445.899	3.445.899
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	15.301.182	12.500.011	12.083.833	6.000.000	5.495.841
544	RECURSOS HÍDRICOS	275.026.981	326.728.134	326.728.134	350.896.170	339.335.988
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	14.051.573	14.291.316	14.291.316	14.935.765	14.935.765
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	13.636.512	26.037.687
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	105.565.221	106.123.884	106.123.884	116.909.735	116.909.735
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	319.171.744	379.478.620	378.301.678	383.564.631	371.526.849
4	INVESTIMENTOS	12.502.412	15.750.001	15.750.001	19.992.042	18.844.231
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	13.636.512	26.037.687

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**109.977.914**		**20.309.354**	**188.988**				**130.476.256**
1016			**151.360.841**					**151.360.841**
1052			**528.535**					**528.535**
1056	**6.931.821**							**6.931.821**
1071			**199.328.119**	**18.655.243**			**26.037.687**	**244.021.049**
Total	**116.909.735**	**0**	**371.526.849**	**18.844.231**	**0**	**0**	**26.037.687**	**533.318.502**

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53210 AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**150.200.812**
	Atividade								**128.346.226**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	18 122							**29.538.178**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								29.538.178
			F	3-ODC	2	90	0	1000	8.784.241
			F	3-ODC	2	90	0	1071	14.641.262
			F	3-ODC	2	90	9	1000	2.263.372
			F	3-ODC	2	90	9	1071	3.660.316
			F	4-INV	2	90	0	1000	188.987
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	18 331							**717.828**
0032 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								717.828
			F	3-ODC	1	90	0	1000	717.828
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	18 122							**95.042.149**
0032 20TP **0053**	Ativos Civis da União - **No Distrito Federal**								95.042.149
			F	1-PES	1	90	0	1000	95.042.149
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	18 331							**2.728.071**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								2.728.071
			F	3-ODC	1	90	0	1000	2.728.071
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	18 122							**320.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								320.000
	Agente público beneficiado (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	0	1000	256.000
			F	3-ODC	2	90	9	1000	64.000
	Operação Especial								**21.854.586**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**6.931.821**
0032 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Distrito Federal**								6.931.821
			S	1-PES	1	90	0	1056	6.931.821
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	18 846							**14.922.765**
0032 09HB **0053**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Distrito Federal**								14.922.765
			F	1-PES	0	91	0	1000	14.922.765
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0053**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Distrito Federal**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0999	**Reserva de Contingência**								**26.037.687**
	Operação Especial								**26.037.687**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**26.037.687**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								26.037.687
			F	9-RES	0	99	0	1071	26.037.687
2321	**Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre**								**351.571.162**
	Atividade								**200.210.321**
2321 **20WI**	**Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos**	18 544							**128.702.464**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53210 AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2321 20WI **0001**	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - **Nacional**								128.702.464
	Entidade beneficiada (unidade): 30		F	3-ODC	2	30	0	1071	38.927.897
			F	3-ODC	2	30	9	1071	9.731.975
			F	3-ODC	2	50	0	1071	2.745.009
			F	3-ODC	2	50	9	1071	686.253
			F	3-ODC	2	80	0	1071	834.869
			F	3-ODC	2	80	9	1071	208.717
			F	3-ODC	2	90	0	1000	1
			F	3-ODC	2	90	0	1071	51.373.046
			F	3-ODC	2	90	9	1071	12.843.259
			F	3-ODC	2	91	0	1071	801.610
			F	3-ODC	2	91	9	1071	200.403
			F	4-INV	2	90	0	1000	1
			F	4-INV	2	90	0	1071	10.349.424
2321 **2378**	**Operação da Rede Hidrometeorológica**	18 544							**59.272.683**
2321 2378 **0001**	Operação da Rede Hidrometeorológica - **Nacional**								59.272.683
	Estação operada (unidade): 4.000		F	3-ODC	2	90	0	1071	40.773.491
			F	3-ODC	2	90	9	1071	10.193.373
			F	4-INV	2	90	0	1071	8.305.819
2321 **4926**	**Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens**	18 125							**12.235.174**
2321 4926 **0001**	Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens - **Nacional**								12.235.174
	Bacia regulada (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	0	1052	422.828
			F	3-ODC	2	90	0	1071	9.365.311
			F	3-ODC	2	90	9	1052	105.707
			F	3-ODC	2	90	9	1071	2.341.328
Operação Especial									**151.360.841**
2321 **00LX**	**Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)**	18 544							**151.360.841**
2321 00LX **6024**	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - **Na Bacia do Rio Paraíba do Sul**								30.110.266
			F	3-ODC	1	50	0	1016	30.110.266
2321 00LX **6025**	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - **Na Bacia do Rio Doce**								25.414.808
			F	3-ODC	1	50	0	1016	25.414.808
2321 00LX **6027**	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - **Na Bacia do Rio São Francisco**								49.372.029
			F	3-ODC	1	50	0	1016	49.372.029
2321 00LX **6028**	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - **Na Bacia do Rio Verde Grande**								596.548
			F	3-ODC	1	50	0	1016	596.548
2321 00LX **6029**	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - **Na Bacia do Rio Paranaíba**								18.421.342
			F	3-ODC	1	50	0	1016	18.421.342
2321 00LX **6030**	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - **Na Bacia dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí**								27.445.848
			F	3-ODC	1	50	0	1016	27.445.848
2322	**Saneamento Básico**								**5.495.841**
Atividade									**5.495.841**
2322 **219R**	**Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento**	18 512							**5.495.841**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53210 AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2322 219R **0001**	Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento - **Nacional**								5.495.841
	Estudo desenvolvido (unidades/ano): 2		F	3-ODC	2	80	0	1000	2.206.713
			F	3-ODC	2	80	9	1000	569.979
			F	3-ODC	2	90	0	1000	2.167.858
			F	3-ODC	2	90	9	1000	551.291
Total									**533.318.502**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		2.060.467.583	2.287.910.094	7.289.340.299	270.873.951	2.256.974.923
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	993.901.338	1.014.262.048	1.170.699.692	158.274.533	350.212.173
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	5.342.743	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	104.000	104.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	1.574.908	1.772.171	3.590.858	0	0
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	820.904.724	420.904.724	0	0
2223	A HORA DO TURISMO	459.753.784	19.167.183	588.741.990	0	0
2323	TURISMO, ESSE É O DESTINO	0	0	0	112.586.418	1.906.749.750
5025	CULTURA	599.894.811	431.699.968	5.105.299.035	0	0
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	257.227.097	260.817.582	260.817.582	23.277.919	23.277.919
13	CULTURA	1.128.689.528	974.139.138	5.717.566.419	0	0
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	667.633.308	230.189.050	886.373.287	247.583.032	2.233.684.004
28	ENCARGOS ESPECIAIS	6.917.651	1.859.600	3.678.287	13.000	13.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	820.904.724	420.904.724	0	0
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	646.754.582	657.542.892	813.980.536	120.388.884	312.841.601
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	170.735	80.000	80.000	0	0
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	861.500	1.256.420	1.256.420	0	0
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	200.000	200.000	0	0
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	0	0	5.723.000	5.207.923
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	257.227.097	260.817.582	260.817.582	23.277.919	23.277.919
301	ATENÇÃO BÁSICA	28.601.655	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	32.666.268	32.666.268	3.684.730	3.684.730
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	65.933.495	59.858.735	167.738.791	0	0
392	DIFUSÃO CULTURAL	219.790.581	121.571.233	3.837.789.657	0	0
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	14.000.000	15.000.000	24.500.587	0	0
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	300.000.000	235.190.000	1.075.190.000	0	0
695	TURISMO	459.753.784	19.167.183	588.741.990	112.586.418	1.906.749.750
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	67.374.156	63.655.057	65.473.744	5.213.000	5.213.000
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	820.904.724	420.904.724	0	0
UO						
54101	MINISTÉRIO DO TURISMO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	789.510.582	691.895.594	1.279.835.438	270.873.951	2.256.974.923
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	692.380.346	695.227.358	695.227.358	64.879.803	64.879.803
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	579.153.978	476.119.807	4.330.114.462	148.034.720	453.736.933
4	INVESTIMENTOS	488.933.259	60.468.205	767.903.755	57.959.428	1.738.358.187
5	INVERSOES FINANCEIRAS	300.000.000	235.190.000	1.075.190.000	0	0
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	820.904.724	420.904.724	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**50.813.580**		**453.100.474**	**1.738.358.187**				**2.242.272.241**
1001	**4.437.090**							**4.437.090**
1050			**635.273**					**635.273**
1052			**1.186**					**1.186**
1056	**9.629.133**							**9.629.133**
Total	**64.879.803**	**0**	**453.736.933**	**1.738.358.187**	**0**	**0**	**0**	**2.256.974.923**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54101 MINISTÉRIO DO TURISMO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		789.510.582	691.895.594	1.279.835.438	270.873.951	2.256.974.923
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	266.621.985	269.157.919	355.767.349	158.274.533	350.212.173
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	600.482	650.000	2.468.687	0	0
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	372.857.492	0	0	0
2223	A HORA DO TURISMO	459.753.784	19.167.183	588.741.990	0	0
2323	TURISMO, ESSE É O DESTINO	0	0	0	112.586.418	1.906.749.750
5025	CULTURA	62.534.332	30.050.000	332.844.412	0	0
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	58.742.461	58.136.052	58.136.052	23.277.919	23.277.919
13	CULTURA	62.534.332	30.050.000	332.844.412	0	0
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	667.633.308	230.189.050	886.373.287	247.583.032	2.233.684.004
28	ENCARGOS ESPECIAIS	600.482	663.000	2.481.687	13.000	13.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	372.857.492	0	0	0
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	190.407.340	192.085.914	278.695.344	120.388.884	312.841.601
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	0	0	5.723.000	5.207.923
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	58.742.461	58.136.052	58.136.052	23.277.919	23.277.919
301	ATENÇÃO BÁSICA	7.036.082	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	7.584.912	7.584.912	3.684.730	3.684.730
392	DIFUSÃO CULTURAL	48.534.332	15.050.000	308.343.825	0	0
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	14.000.000	15.000.000	24.500.587	0	0
695	TURISMO	459.753.784	19.167.183	588.741.990	112.586.418	1.906.749.750
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	11.036.584	12.014.041	13.832.728	5.213.000	5.213.000
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	372.857.492	0	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	155.925.405	160.489.448	160.489.448	64.879.803	64.879.803
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	197.143.100	147.753.587	468.820.986	148.034.720	453.736.933
4	INVESTIMENTOS	436.442.077	10.795.067	650.525.004	57.959.428	1.738.358.187
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	372.857.492	0	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**50.813.580**		**453.100.474**	**1.738.358.187**				**2.242.272.241**
1001	**4.437.090**							**4.437.090**
1050			**635.273**					**635.273**
1052			**1.186**					**1.186**
1056	**9.629.133**							**9.629.133**
Total	**64.879.803**	**0**	**453.736.933**	**1.738.358.187**	**0**	**0**	**0**	**2.256.974.923**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54101 MINISTÉRIO DO TURISMO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**350.212.173**
	Atividade								**316.526.331**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	23 122							**75.984.874**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								75.984.874
			F	3-ODC	2	90	0	1000	60.387.250
			F	3-ODC	2	90	9	1000	15.597.624
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	23 331							**453.828**
0032 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								453.828
			F	3-ODC	1	90	0	1000	453.828
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	23 122							**36.388.884**
0032 20TP **0053**	Ativos Civis da União - **No Distrito Federal**								36.388.884
			F	1-PES	1	90	0	1000	36.388.884
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	23 331							**3.230.902**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								3.230.902
			F	3-ODC	1	90	0	1000	3.230.902
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	23 122							**467.843**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								467.843
	Agente público beneficiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	1000	374.274
			F	3-ODC	2	90	9	1000	93.569
0032 **2F10**	**Manutenção de Contrato de Gestão com a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (EMBRATUR)**	23 122							**200.000.000**
0032 2F10 **0001**	Manutenção de Contrato de Gestão com a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (EMBRATUR) - **Nacional**								200.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 40		F	3-ODC	2	90	0	1000	200.000.000
	Projeto								**5.207.923**
0032 **162G**	**Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil**	23 211							**5.207.923**
0032 162G **0001**	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - **Nacional**								5.207.923
	Evento realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	4.138.879
			F	3-ODC	2	90	9	1000	1.069.044
	Operação Especial								**28.477.919**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**23.277.919**
0032 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Distrito Federal**								23.277.919
			S	1-PES	1	90	0	1000	9.211.696
			S	1-PES	1	90	0	1001	4.437.090
			S	1-PES	1	90	0	1056	9.629.133
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	23 846							**5.200.000**
0032 09HB **0053**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Distrito Federal**								5.200.000
			F	1-PES	0	91	0	1000	5.200.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0053**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Distrito Federal**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
2323	**Turismo, esse é o destino**								**1.906.749.750**
	Atividade								**163.827.453**
2323 **20Y3**	**Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional**	23 695							**117.221.011**

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54101 MINISTÉRIO DO TURISMO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2323 20Y3 **0001**	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - **Nacional**								30.158.814
	Iniciativa implementada (unidade): 16		F	3-ODC	2	90	0	1000	22.374.509
			F	3-ODC	2	90	0	1050	508.218
			F	3-ODC	2	90	0	1052	949
			F	3-ODC	2	90	9	1000	5.776.260
			F	3-ODC	2	90	9	1050	127.055
			F	3-ODC	2	90	9	1052	237
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.321.586
			F	3-ODC	8	90	0	1000	50.000
2323 20Y3 **0017**	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - **No Estado do Tocantins**								17.124.645
	Iniciativa implementada (unidade): 100		F	3-ODC	2	30	0	1000	1.624.645
			F	3-ODC	7	30	0	1000	15.500.000
2323 20Y3 **0023**	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - **No Estado do Ceará**								850.000
	Iniciativa implementada (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	1000	850.000
2323 20Y3 **0024**	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - **No Estado do Rio Grande do Norte**								8.470.022
	Iniciativa implementada (unidade): 53		F	3-ODC	2	30	0	1000	20.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	750.000
			F	3-ODC	7	30	0	1000	7.700.022
2323 20Y3 **0025**	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - **No Estado da Paraíba**								2.000.000
	Iniciativa implementada (unidade): 224		F	3-ODC	6	99	0	1000	2.000.000
2323 20Y3 **0026**	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - **No Estado de Pernambuco**								4.000.000
	Iniciativa implementada (unidade): 5		F	3-ODC	6	40	0	1000	4.000.000
2323 20Y3 **0029**	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - **No Estado da Bahia**								11.720.000
	Iniciativa implementada (unidade): 19		F	3-ODC	2	30	0	1000	20.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.500.000
			F	3-ODC	7	30	0	1000	10.200.000
2323 20Y3 **0035**	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - **No Estado de São Paulo**								11
	Iniciativa implementada (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	1000	11
2323 20Y3 **0041**	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - **No Estado do Paraná**								1.000.000
	Iniciativa implementada (unidade): 5		F	3-ODC	6	40	0	1000	1.000.000
2323 20Y3 **0043**	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - **No Estado do Rio Grande do Sul**								2.000.000
	Iniciativa implementada (unidade): 20		F	3-ODC	6	40	0	1000	2.000.000
2323 20Y3 **0052**	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - **No Estado de Goiás**								1.315.425
	Iniciativa implementada (unidade): 4		F	3-ODC	6	30	0	1000	1.315.425
2323 20Y3 **7005**	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - **Promoção e Fomento de eventos Turísticos - No Estado de Santa Catarina**								6.270.000
	Iniciativa implementada (unidade): 20		F	3-ODC	2	90	0	1000	20.000
			F	3-ODC	7	90	0	1000	6.250.000
2323 20Y3 **7006**	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - **Promoção de Eventos Turísticos - No Estado de Roraima**								32.312.094
	Iniciativa implementada (unidade): 50		F	3-ODC	7	30	0	1000	32.312.094
2323 **21DB**	**Estruturação e Ordenamento dos Destinos Turísticos Brasileiros**	23 695							**1.391.657**
2323 21DB **0001**	Estruturação e Ordenamento dos Destinos Turísticos Brasileiros - **Nacional**								1.391.657
	Ação realizada (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.109.507
			F	3-ODC	2	90	9	1000	282.150
2323 **21FN**	**Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo**	23 695							**8.678.283**
2323 21FN **0001**	Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo - **Nacional**								5.578.283
	Pessoa beneficiada (unidade): 300.003		F	3-ODC	2	90	0	1000	4.418.717
			F	3-ODC	2	90	9	1000	1.139.566
			F	3-ODC	8	90	0	1000	20.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54101 MINISTÉRIO DO TURISMO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2323 21FN **0024**	Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo - **No Estado do Rio Grande do Norte**								500.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 1.000		F	3-ODC	6	30	0	1000	500.000
2323 21FN **0028**	Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo - **No Estado de Sergipe**								1.000.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 13		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.000.000
2323 21FN **0053**	Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo - **No Distrito Federal**								300.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	1000	300.000
2323 21FN **7000**	Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo - **Projeto Rotas Potiguares – Programa de Desenvolvimento e Interiorização do Turismo no RN - No Estado do Rio Grande do Norte**								1.000.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 1.280		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.000.000
2323 21FN **7001**	Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo - **ABIH – RN – No Estado do Rio Grande do Norte**								300.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 1.000		F	3-ODC	6	99	0	1000	300.000
2323 **21FO**	**Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo**	23 695							**34.939.029**
2323 21FO **0001**	Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo - **Nacional**								10.369.029
	Ação realizada (unidade): 30		F	3-ODC	2	90	0	1000	8.147.396
			F	3-ODC	2	90	9	1000	2.101.633
			F	3-ODC	8	90	0	1000	20.000
			F	4-INV	8	40	0	1000	100.000
2323 21FO **0031**	Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo - **No Estado de Minas Gerais**								250.000
	Ação realizada (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	1000	250.000
2323 21FO **7000**	Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo - **Capacitação de Profissionais para Desenvolvimento do Turismo - No Estado da Paraíba**								24.320.000
	Ação realizada (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	1000	20.020.000
			F	3-ODC	6	90	0	1000	2.300.000
			F	3-ODC	7	90	0	1000	2.000.000
2323 **2C01**	**Promoção de Investimentos Privados, Financiamento, Parcerias e Concessões no Setor de Turismo**	23 695							**1.597.473**
2323 2C01 **0001**	Promoção de Investimentos Privados, Financiamento, Parcerias e Concessões no Setor de Turismo - **Nacional**								1.597.473
	Iniciativa implementada (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.253.661
			F	3-ODC	2	90	9	1000	323.812
			F	3-ODC	8	90	0	1000	20.000
	Projeto								**1.742.922.297**
2323 **10V0**	**Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística**	23 695							**1.742.922.297**
2323 10V0 **0001**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **Nacional**								1.602.005.456
	Projeto realizado (unidade): 3.172		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.877.564
			F	3-ODC	2	90	9	1000	484.961
			F	4-INV	2	40	0	1000	55.948.421
			F	4-INV	8	30	0	1000	183.537.726
			F	4-INV	8	40	0	1000	410.116.784
			F	4-INV	8	90	0	1000	950.040.000
2323 10V0 **0024**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **No Estado do Rio Grande do Norte**								1
	Projeto realizado (unidade): 0		F	4-INV	6	99	0	1000	1
2323 10V0 **0026**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **No Estado de Pernambuco**								300.000
	Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	1000	300.000
2323 10V0 **0027**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **No Estado de Alagoas**								10.000.000
	Projeto realizado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	1000	10.000.000
2323 10V0 **0029**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **No Estado da Bahia**								1.800.000
	Projeto realizado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	800.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54101 MINISTÉRIO DO TURISMO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2323 10V0 **0032**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **No Estado do Espírito Santo**								1.550.000
	Projeto realizado (unidade): 3		F	3-ODC	6	99	0	1000	400.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	1.150.000
2323 10V0 **0033**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **No Estado do Rio de Janeiro**								800.000
	Projeto realizado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	1000	800.000
2323 10V0 **0035**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **No Estado de São Paulo**								401.001
	Projeto realizado (unidade): 18		F	4-INV	6	40	0	1000	1.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	400.001
2323 10V0 **0041**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **No Estado do Paraná**								6.435.790
	Projeto realizado (unidade): 140		F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	5.435.790
2323 10V0 **0043**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **No Estado do Rio Grande do Sul**								12.807.187
	Projeto realizado (unidade): 125		F	4-INV	6	40	0	1000	5.900.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	6.907.187
2323 10V0 **0051**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **No Estado de Mato Grosso**								800.000
	Projeto realizado (unidade): 10		F	4-INV	6	99	0	1000	800.000
2323 10V0 **0052**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **No Estado de Goiás**								1
	Projeto realizado (unidade): 0		F	4-INV	6	40	0	1000	1
2323 10V0 **0054**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								1.500.000
	Projeto realizado (unidade): 100		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.500.000
2323 10V0 **0166**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **No Município de Rio Branco - AC**								11.910.671
	Projeto realizado (unidade): 10		F	4-INV	2	30	0	1000	1.760.671
			F	4-INV	7	30	0	1000	10.150.000
2323 10V0 **1436**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **No Município de João Pessoa - PB**								500.000
	Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	1000	500.000
2323 10V0 **2261**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **No Município de Salvador - BA**								710.487
	Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	1000	710.487
2323 10V0 **3212**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **No Município de Cariacica - ES**								8.000.000
	Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	7	40	0	1000	8.000.000
2323 10V0 **3287**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **No Município de Cambuci - RJ**								401.585
	Projeto realizado (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	1000	401.585
2323 10V0 **5218**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **No Município de Campo Grande - MS**								400.000
	Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	1000	400.000
2323 10V0 **7357**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **Infraestrutura urbana para adequação de espaços de interesse turístico - Na Região Metropolitana de Curitiba**								15.718.379
	Projeto realizado (unidade): 399		F	4-INV	2	30	0	1000	15.718.379
2323 10V0 **7358**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **Na Região Metropolitana de Belém - No Estado do Pará**								20.000
	Projeto realizado (unidade): 144		F	4-INV	2	30	0	1000	20.000
2323 10V0 **7359**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **Na Região Metropolitana de Palmas - No Estado do Tocantins**								32.409.645
	Projeto realizado (unidade): 20		F	4-INV	2	30	0	1000	24.409.645
			F	4-INV	7	30	0	1000	8.000.000
2323 10V0 **7360**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **Região Metropolitana de Aracaju - No Estado de Sergipe**								19.232.094
	Projeto realizado (unidade): 10		F	4-INV	2	30	0	1000	6.520.000
			F	4-INV	7	30	0	1000	12.712.094
2323 10V0 **7361**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense, Rota Turística Regional Caminhos do Açúcar - No Estado do Rio de Janeiro**								9.700.000
	Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	2	71	0	1000	2.000.000
			F	4-INV	7	71	0	1000	7.700.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54101 MINISTÉRIO DO TURISMO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2323 10V0 **7362**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **Região Metropolitana de Natal. - No Estado do Rio Grande do Norte**								5.520.000
	Projeto realizado (unidade): 30		F	4-INV	2	30	0	1000	20.000
			F	4-INV	7	30	0	1000	5.500.000
Total									**2.256.974.923**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		201.908.318.665	198.760.812.527	277.024.589.536	281.764.531.229	281.999.009.589
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	393.359.063	404.195.478	456.059.514	660.858.581	641.607.804
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.326.319.689	2.506.054.512	2.506.054.512	3.296.939.465	3.296.939.465
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	177.817	191.693	191.693	226.636	226.636
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	2.699.515	3.535.345	3.426.744	0	0
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.895.933.158	566.760.284	0	0
5024	ATENÇÃO INTEGRAL À PRIMEIRA INFÂNCIA	416.801.694	225.501.500	276.424.082	0	0
5026	ESPORTE	848.338.626	193.875.002	919.883.778	0	0
5027	INCLUSÃO PRODUTIVA DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	17.996.321	9.392.135	93.802.979	0	0
5028	INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DO BOLSA FAMÍLIA E DA ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	3.300.000	0	0	0	0
5029	PRODUÇÃO DE DADOS E CONHECIMENTO PARA O APRIMORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	45.499.409	50.370.570	350.120.198	0	0
5031	PROTEÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)	80.344.057.703	84.428.895.223	90.131.739.363	0	0
5032	REDE DE SUPORTE SOCIAL AO DEPENDENTE QUÍMICO: CUIDADOS, PREVENÇÃO E REINSERÇÃO SOCIAL	237.944.752	196.006.107	272.774.741	0	0
5033	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	3.643.897.669	2.267.316.250	4.867.806.094	0	0
5035	PROMOCAO DE CIDADANIA POR MEIO DO AUXILIO BRASIL E DA ARTICULACAO DE POLITICAS PUBLICAS	113.627.926.404	106.579.545.554	176.579.545.554	0	0
5127	INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA DO PÚBLICO DO CADASTRO ÚNICO	0	0	0	6.844.866	28.020.690
5128	BOLSA FAMÍLIA: PROTEÇÃO SOCIAL POR MEIO DA TRANSFERÊNCIA DE RENDA E DA ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	0	0	0	169.513.514.701	169.511.975.980
5129	INCLUSÃO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO CADASTRO ÚNICO E PRODUÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONHECIMENTO PARA POLÍTICAS SOCIAIS	0	0	0	112.310.198	108.057.839
5131	PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)	0	0	0	103.234.903.620	103.516.892.305
5133	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME	0	0	0	4.756.909.670	4.655.082.823
5134	CUIDADO E ACOLHIMENTO DE USUÁRIOS E DEPENDENTES DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS	0	0	0	167.085.985	223.279.563
5501	ESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE CUIDADOS	0	0	0	14.937.507	16.926.484
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	389.145.450	404.547.603	456.161.267	0	0
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	198.323.628.211	193.747.099.761	272.493.672.270	278.459.648.458	278.694.126.818
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.281.012	7.167.875	7.167.875	7.716.670	7.716.670
11	TRABALHO	10.728.344	2.407.578	71.271.113	0	0
27	DESPORTO E LAZER	848.338.626	193.875.002	919.883.778	0	0
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.329.197.021	2.509.781.550	2.509.672.949	3.297.166.101	3.297.166.101
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.895.933.158	566.760.284	0	0
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	365.017.783	451.583.137	744.994.540	542.455.283	526.880.430
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	18.912.958	20.778.182	120.370.620	117.199.881	112.763.411
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	102.391.674	49.000.000	49.000.000	46.054.420	44.310.679
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	559.499	600.000	600.000	600.000	592.694
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	41.188.162	42.300.000	791.655	140.211.271	134.902.500
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	0	0	4.000.000	3.852.196
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	34.463.002.238	37.857.360.073	38.370.623.836	45.551.254.544	45.349.074.290
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	43.007.625.345	46.458.195.460	47.085.967.521	55.125.868.760	54.881.379.014
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	416.801.694	225.501.500	276.424.082	444.991.470	382.248.119
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	119.671.789.393	109.018.754.130	185.222.996.557	175.500.319.110	176.227.708.666
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	7.281.012	7.167.875	7.167.875	7.716.670	7.716.670
301	ATENÇÃO BÁSICA	8.209.136	0	0	0	0
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	586.091.158	4.981.823	550.628.422	494.011.639	580.485.663
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	12.049.377	12.049.377	5.310.324	5.310.324
334	FOMENTO AO TRABALHO	10.728.344	2.407.578	71.271.113	0	0
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0	0	0	14.937.507	16.926.484
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	22.806.162	2.283.326	507.126.571	463.403.149	418.661.248
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	211.407.736	184.957.896	209.087.204	0	0
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	636.930.890	8.917.106	710.796.574	0	0

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Subfuncao						
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.337.575.479	2.518.041.906	2.517.933.305	3.306.197.201	3.306.197.201
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.895.933.158	566.760.284	0	0
UO						
55101	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - ADM. DIRETA	119.251.822.577	110.835.050.769	184.362.241.941	175.239.720.705	175.191.940.963
55901	FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	82.656.496.088	87.925.761.758	92.662.347.595	106.524.810.524	106.807.068.626
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	148.667.867	148.292.968	148.292.968	143.021.274	143.021.274
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	201.186.786.133	196.694.100.012	275.211.324.138	281.243.971.806	281.366.985.641
4	INVESTIMENTOS	572.864.665	22.486.389	1.098.262.146	377.538.149	489.002.674
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	1.895.933.158	566.710.284	0	0

Fonte	***1 - PES***	***2 - JUR***	***3 - ODC***	***4 - INV***	***5 - IFI***	***6 - AMT***	***9 - RES***	***Total***
1000	**135.291.604**		**12.160.065.272**	**81.810.227**				**12.377.167.103**
1001	**13.000**		**21.370.331.181**	**407.192.447**				**21.777.536.628**
1002			**231.104.077.074**					**231.104.077.074**
1056	**7.716.670**							**7.716.670**
1094			**5.518**					**5.518**
1123			**80.183.604**					**80.183.604**
1444			**614.158.842**					**614.158.842**
9000			**424.798.990**					**424.798.990**
9002			**14.604.777.183**					**14.604.777.183**
9444			**1.008.587.977**					**1.008.587.977**
Total	**143.021.274**	**0**	**281.366.985.641**	**489.002.674**	**0**	**0**	**0**	**281.999.009.589**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Unidade: 55101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - ADM. DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		119.251.822.577	110.835.050.769	184.362.241.941	175.239.720.705	175.191.940.963
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	393.359.063	404.195.478	456.059.514	660.858.581	641.607.804
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	177.817	191.693	191.693	226.636	226.636
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	2.699.515	3.535.345	3.426.744	0	0
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	900.704.049	537.907.646	0	0
5024	ATENÇÃO INTEGRAL À PRIMEIRA INFÂNCIA	416.801.694	225.501.500	276.424.082	0	0
5026	ESPORTE	848.338.626	193.875.002	919.883.778	0	0
5027	INCLUSÃO PRODUTIVA DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	17.996.321	9.392.135	93.802.979	0	0
5028	INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DO BOLSA FAMÍLIA E DA ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	3.300.000	0	0	0	0
5029	PRODUÇÃO DE DADOS E CONHECIMENTO PARA O APRIMORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	45.499.409	50.370.570	350.120.198	0	0
5031	PROTEÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)	13.881.304	4.417.086	4.298.918	0	0
5032	REDE DE SUPORTE SOCIAL AO DEPENDENTE QUÍMICO: CUIDADOS, PREVENÇÃO E REINSERÇÃO SOCIAL	237.944.752	196.006.107	272.774.741	0	0
5033	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	3.643.897.669	2.267.316.250	4.867.806.094	0	0
5035	PROMOCAO DE CIDADANIA POR MEIO DO AUXILIO BRASIL E DA ARTICULACAO DE POLITICAS PUBLICAS	113.627.926.404	106.579.545.554	176.579.545.554	0	0
5127	INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA DO PÚBLICO DO CADASTRO ÚNICO	0	0	0	6.844.866	28.020.690
5128	BOLSA FAMÍLIA: PROTEÇÃO SOCIAL POR MEIO DA TRANSFERÊNCIA DE RENDA E DA ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	0	0	0	169.513.514.701	169.511.975.980
5129	INCLUSÃO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO CADASTRO ÚNICO E PRODUÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONHECIMENTO PARA POLÍTICAS SOCIAIS	0	0	0	112.310.198	108.057.839
5131	PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)	0	0	0	7.032.561	6.763.144
5133	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME	0	0	0	4.756.909.670	4.655.082.823
5134	CUIDADO E ACOLHIMENTO DE USUÁRIOS E DEPENDENTES DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS	0	0	0	167.085.985	223.279.563
5501	ESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE CUIDADOS	0	0	0	14.937.507	16.926.484
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	389.145.450	404.547.603	456.161.267	0	0
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	117.993.451.812	109.322.621.624	182.366.231.825	175.231.777.399	175.183.997.657
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.281.012	7.167.875	7.167.875	7.716.670	7.716.670
11	TRABALHO	10.728.344	2.407.578	71.271.113	0	0
27	DESPORTO E LAZER	848.338.626	193.875.002	919.883.778	0	0
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.877.332	3.727.038	3.618.437	226.636	226.636
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	900.704.049	537.907.646	0	0
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	365.017.783	451.025.084	744.436.487	541.897.230	526.329.172
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	13.501.028	12.241.233	111.833.671	108.833.671	104.712.940
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	46.000.000	0	0	0	0
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	559.499	600.000	600.000	600.000	592.694
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	41.188.162	42.300.000	791.655	140.211.271	134.902.500
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	0	0	4.000.000	3.852.196
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	416.801.694	225.501.500	276.424.082	0	0
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	116.874.044.181	108.967.926.528	180.610.242.471	173.449.541.508	173.383.193.336
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	7.281.012	7.167.875	7.167.875	7.716.670	7.716.670
301	ATENÇÃO BÁSICA	8.209.136	0	0	0	0
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	586.091.158	4.981.823	550.628.422	494.011.639	580.485.663
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	12.049.377	12.049.377	5.310.324	5.310.324
334	FOMENTO AO TRABALHO	10.728.344	2.407.578	71.271.113	0	0
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0	0	0	14.937.507	16.926.484
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	22.806.162	2.283.326	507.126.571	463.403.149	418.661.248
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	211.407.736	184.957.896	209.087.204	0	0
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	636.930.890	8.917.106	710.796.574	0	0

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Unidade: 55101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - ADM. DIRETA

Subfuncao						
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	11.255.790	11.987.394	11.878.793	9.257.736	9.257.736
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	900.704.049	537.907.646	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	148.667.867	148.292.968	148.292.968	143.021.274	143.021.274
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	118.758.974.497	109.763.567.363	182.906.409.168	174.719.186.282	174.687.019.218
4	INVESTIMENTOS	344.180.213	22.486.389	769.682.159	377.513.149	361.900.471
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	900.704.049	537.857.646	0	0

Fonte	***1 - PES***	***2 - JUR***	***3 - ODC***	***4 - INV***	***5 - IFI***	***6 - AMT***	***9 - RES***	***Total***
1000	**135.291.604**		**12.117.788.906**	**81.810.227**				**12.334.890.737**
1001	**13.000**		**15.929.406.039**	**280.090.244**				**16.209.509.283**
1002			**130.915.900.136**					**130.915.900.136**
1056	**7.716.670**							**7.716.670**
1094			**5.518**					**5.518**
1123			**80.183.604**					**80.183.604**
1444			**614.158.842**					**614.158.842**
9000			**424.798.990**					**424.798.990**
9002			**14.604.777.183**					**14.604.777.183**
Total	**143.021.274**	**0**	**174.687.019.218**	**361.900.471**	**0**	**0**	**0**	**175.191.940.963**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Unidade: 55101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - ADM. DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**641.607.804**
	Atividade								**621.007.838**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	08 122							**246.947.380**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								246.947.380
			S	3-ODC	2	80	0	1001	6.579.230
			S	3-ODC	2	80	9	1001	1.699.371
			S	3-ODC	2	90	0	1001	187.588.287
			S	3-ODC	2	90	9	1001	48.437.441
			S	3-ODC	2	91	0	1001	1.640.423
			S	3-ODC	2	91	9	1001	410.105
			S	4-INV	2	90	0	1001	592.523
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	08 331							**698.001**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								698.001
			S	3-ODC	1	90	0	1123	698.001
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	08 122							**126.260.504**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								126.260.504
			S	1-PES	1	90	0	1000	126.260.504
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	08 331							**4.612.323**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								4.612.323
			S	3-ODC	1	90	0	1123	4.612.323
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	08 122							**2.281.496**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								2.281.496
	Agente público beneficiado (unidade): 65		S	3-ODC	2	90	0	1001	1.813.167
			S	3-ODC	2	90	9	1001	468.329
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	08 128							**592.694**
0032 4572 **0001**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **Nacional**								592.694
	Servidor capacitado (unidade): 300		S	3-ODC	2	90	0	1001	474.155
			S	3-ODC	2	90	9	1001	118.539
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	08 131							**134.902.500**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública - **Nacional**								134.902.500
			S	3-ODC	2	80	0	1001	107.210.693
			S	3-ODC	2	80	9	1001	27.691.807
0032 **4907**	**Ouvidoria Geral do Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome**	08 125							**104.712.940**
0032 4907 **0001**	Ouvidoria Geral do Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome - **Nacional**								104.712.940
	Pessoa atendida (unidade): 4.500.000		S	3-ODC	2	90	0	1001	83.218.227
			S	3-ODC	2	90	9	1001	21.494.713
	Projeto								**3.852.196**
0032 **163M**	**Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência do G20**	08 211							**3.852.196**
0032 163M **0001**	Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência do G20 - **Nacional**								3.852.196
	Evento realizado (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	0	1000	3.062.184
			S	3-ODC	2	90	9	1000	790.012
	Operação Especial								**16.747.770**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**7.716.670**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								7.716.670
			S	1-PES	1	90	0	1056	7.716.670
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	08 846							**9.031.100**

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Unidade: 55101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - ADM. DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								9.031.100
			S	1-PES	0	91	0	1000	9.031.100
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**226.636**
	Operação Especial								**226.636**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **Nacional**								13.000
			S	1-PES	1	90	0	1001	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**213.636**
0909 0536 **0001**	Benefícios de Legislação Especial - **Nacional**								213.636
			S	3-ODC	1	90	0	1000	213.636
5127	**Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único**								**28.020.690**
	Atividade								**28.020.690**
5127 **20GG**	**Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade**	08 244							**28.020.690**
5127 20GG **0001**	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade - **Nacional**								6.818.265
Pessoa atendida (unidade): 7.001			S	3-ODC	2	90	0	1001	4.583.694
			S	3-ODC	2	90	9	1001	1.183.937
			S	3-ODC	6	50	0	1001	100.000
			S	4-INV	2	90	0	1001	850.634
			S	4-INV	6	50	0	1001	100.000
5127 20GG **0015**	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade - **No Estado do Pará**								1.300.000
Pessoa atendida (unidade): 1.001			S	3-ODC	6	50	0	1001	1.300.000
5127 20GG **0023**	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade - **No Estado do Ceará**								735.000
Pessoa atendida (unidade): 147			S	3-ODC	6	50	0	1001	335.000
			S	3-ODC	6	99	0	1001	300.000
			S	4-INV	6	99	0	1001	100.000
5127 20GG **0026**	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade - **No Estado de Pernambuco**								3.200.000
Pessoa atendida (unidade): 112			S	3-ODC	6	40	0	1001	500.000
			S	3-ODC	6	50	0	1001	1.800.000
			S	3-ODC	6	99	0	1001	550.000
			S	4-INV	6	50	0	1001	200.000
			S	4-INV	6	99	0	1001	150.000
5127 20GG **0027**	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade - **No Estado de Alagoas**								1.800.000
Pessoa atendida (unidade): 900			S	3-ODC	6	99	0	1001	1.600.000
			S	4-INV	6	99	0	1001	200.000
5127 20GG **0029**	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade - **No Estado da Bahia**								1.500.000
Pessoa atendida (unidade): 20			S	3-ODC	6	99	0	1001	1.500.000
5127 20GG **0031**	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade - **No Estado de Minas Gerais**								1.700.000
Pessoa atendida (unidade): 310			S	3-ODC	6	99	0	1001	1.700.000
5127 20GG **0032**	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade - **No Estado do Espírito Santo**								200.000
Pessoa atendida (unidade): 50			S	3-ODC	6	50	0	1001	200.000
5127 20GG **0033**	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade - **No Estado do Rio de Janeiro**								5.200.000
Pessoa atendida (unidade): 17			S	3-ODC	6	50	0	1001	200.000
			S	3-ODC	6	99	0	1001	5.000.000
5127 20GG **0035**	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade - **No Estado de São Paulo**								1.250.000
Pessoa atendida (unidade): 10.021			S	3-ODC	6	99	0	1001	1.250.000
5127 20GG **0043**	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade - **No Estado do Rio Grande do Sul**								300.000
Pessoa atendida (unidade): 60			S	3-ODC	6	99	0	1001	100.000
			S	4-INV	6	99	0	1001	200.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Unidade: 55101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - ADM. DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5127 20GG **0052**	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade - **No Estado de Goiás**								600.000
	Pessoa atendida (unidade): 100		S	3-ODC	6	99	0	1001	600.000
5127 20GG **0053**	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade - **No Distrito Federal**								3.417.425
	Pessoa atendida (unidade): 2.105		S	3-ODC	6	50	0	1001	990.000
			S	3-ODC	6	99	0	1001	2.227.425
			S	4-INV	6	99	0	1001	200.000
5128	**Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas**								**169.511.975.980**
	Atividade								**168.634.917.980**
5128 **21CP**	**Operacionalização do Auxílio Emergencial para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Covid-19)**	08 122							**4.810.688**
5128 21CP **0001**	Operacionalização do Auxílio Emergencial para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Covid-19) - **Nacional**								4.810.688
	Agente remunerado (unidade): 2		S	3-ODC	2	90	0	1001	3.823.185
			S	3-ODC	2	90	9	1001	987.503
5128 **21EL**	**Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Bolsa Família**	08 122							**34.601.043**
5128 21EL **0001**	Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Bolsa Família - **Nacional**								34.601.043
	Atividade realizada (unidade): 16.100.000		S	3-ODC	2	90	0	1001	27.500.778
			S	3-ODC	2	90	9	1001	7.100.265
5128 **8442**	**Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família**	08 244							**168.595.506.249**
5128 8442 **0001**	Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família - **Nacional**								168.595.506.249
	Família atendida (unidade): 20.771.550		S	3-ODC	1	90	0	1000	4.532.807.879
			S	3-ODC	1	90	0	1001	10.766.830.053
			S	3-ODC	1	90	0	1002	130.915.900.136
			S	3-ODC	1	90	0	1123	74.873.280
			S	3-ODC	1	90	0	1444	614.158.842
			S	3-ODC	1	90	9	1000	6.661.359.886
			S	3-ODC	1	90	9	9000	424.798.990
			S	3-ODC	1	90	9	9002	14.604.777.183
	Operação Especial								**877.058.000**
5128 **00US**	**Apoio aos Entes Federados por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – IGD**	08 244							**877.058.000**
5128 00US **0001**	Apoio aos Entes Federados por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – IGD - **Nacional**								877.058.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 5.570		S	3-ODC	1	31	0	1000	12.794.000
			S	3-ODC	1	31	0	1001	4.000.000
			S	3-ODC	1	41	0	1000	860.264.000
5129	**Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais**								**108.057.839**
	Atividade								**108.057.839**
5129 **4923**	**Produção e Disseminação de Dados para Gestão de Políticas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**	08 122							**7.177.188**
5129 4923 **0001**	Produção e Disseminação de Dados para Gestão de Políticas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - **Nacional**								7.177.188
	Projeto implantado (unidade): 3		S	3-ODC	2	90	0	1001	5.703.907
			S	3-ODC	2	90	9	1001	1.473.281
5129 **6414**	**Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único**	08 122							**100.880.651**
5129 6414 **0001**	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único - **Nacional**								100.880.651
	Família cadastrada (unidade): 7.128.000		S	3-ODC	2	90	0	1001	80.172.603
			S	3-ODC	2	90	9	1001	20.708.048
5131	**Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social**								**6.763.144**

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Unidade: 55101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - ADM. DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	(SUAS)								
	Atividade								**6.763.144**
5131 **8249**	**Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social**	08 122							**3.370.222**
5131 8249 **0001**	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social - **Nacional**								3.370.222
	Conselho apoiado (unidade): 27		S	3-ODC	2	90	0	1001	2.643.029
			S	3-ODC	2	90	9	1001	677.805
			S	4-INV	2	90	0	1001	49.388
5131 **8893**	**Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS**	08 244							**3.392.922**
5131 8893 **0001**	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - **Nacional**								3.392.922
	Ente federativo apoiado (unidade): 5.540		S	3-ODC	2	90	0	1001	2.697.593
			S	3-ODC	2	90	9	1001	695.329
5133	**Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome**								**4.655.082.823**
	Atividade								**4.655.082.823**
5133 **20GD**	**Inclusão Produtiva Rural**	08 244							**87.469.645**
5133 20GD **0001**	Inclusão Produtiva Rural - **Nacional**								87.169.645
	Família atendida (unidade): 19.695		S	3-ODC	2	90	0	1001	69.276.092
			S	3-ODC	2	90	9	1001	17.893.553
5133 20GD **0026**	Inclusão Produtiva Rural - **No Estado de Pernambuco**								300.000
	Família atendida (unidade): 66		S	3-ODC	6	50	0	1001	300.000
5133 **215I**	**Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN**	08 306							**2.415.587**
5133 215I **0001**	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - **Nacional**								2.115.587
	Ente federativo atendido (unidade): 400		S	3-ODC	2	90	0	1001	1.683.039
			S	3-ODC	2	90	9	1001	432.548
5133 215I **0035**	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - **No Estado de São Paulo**								300.000
	Ente federativo atendido (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	0	1001	300.000
5133 **21DV**	**Auxílio Gás dos Brasileiros**	08 244							**3.503.040.927**
5133 21DV **0001**	Auxílio Gás dos Brasileiros - **Nacional**								3.503.040.927
	Família atendida (unidade): 5.516.000		S	3-ODC	2	90	0	1001	2.783.962.078
			S	3-ODC	2	90	9	1001	719.078.849
5133 **2784**	**Promoção do Consumo e de Ações de Alimentação Adequada e Saudável**	08 306							**14.932.062**
5133 2784 **0001**	Promoção do Consumo e de Ações de Alimentação Adequada e Saudável - **Nacional**								14.432.062
	Município apoiado (unidade): 50		S	3-ODC	2	30	0	1001	11.469.553
			S	3-ODC	2	30	9	1001	2.962.509
5133 2784 **0027**	Promoção do Consumo e de Ações de Alimentação Adequada e Saudável - **No Estado de Alagoas**								500.000
	Município apoiado (unidade): 500		S	3-ODC	6	50	0	1001	430.000
			S	4-INV	6	50	0	1001	70.000
5133 **2792**	**Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública**	08 244							**65.425.340**
5133 2792 **0001**	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública - **Nacional**								65.425.340
	Família beneficiada (unidade): 196.500		S	3-ODC	2	90	0	1001	51.995.301
			S	3-ODC	2	90	9	1001	13.430.039
5133 **2798**	**Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional**	08 306							**473.208.721**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Unidade: 55101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - ADM. DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5133 2798 **0001**	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - **Nacional**								432.657.465
	Família agricultora beneficiada (unidade): 25.000		S	3-ODC	2	30	0	1001	62.826.214
			S	3-ODC	2	30	9	1001	16.227.592
			S	3-ODC	2	90	0	1001	244.421.386
			S	3-ODC	2	90	9	1001	63.132.414
			S	3-ODC	6	90	0	1001	5.225.792
			S	3-ODC	8	90	0	1000	20.000.000
			S	3-ODC	8	90	0	1001	20.824.067
5133 2798 **0013**	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - **No Estado do Amazonas**								1.000.000
	Família agricultora beneficiada (unidade): 62		S	3-ODC	6	99	0	1001	1.000.000
5133 2798 **0014**	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - **No Estado de Roraima**								5.800.000
	Família agricultora beneficiada (unidade): 400		S	3-ODC	2	90	0	1001	500.000
			S	3-ODC	7	90	0	1001	5.300.000
5133 2798 **0021**	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - **No Estado do Maranhão**								700.000
	Família agricultora beneficiada (unidade): 60		S	3-ODC	6	90	0	1001	500.000
			S	3-ODC	6	99	0	1001	200.000
5133 2798 **0022**	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - **No Estado do Piauí**								6.515.464
	Família agricultora beneficiada (unidade): 1.201		S	3-ODC	6	90	0	1001	1.200.000
			S	3-ODC	7	90	0	1001	5.315.464
5133 2798 **0026**	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - **No Estado de Pernambuco**								1.500.000
	Família agricultora beneficiada (unidade): 15		S	3-ODC	6	90	0	1001	1.500.000
5133 2798 **0027**	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - **No Estado de Alagoas**								7.250.000
	Família agricultora beneficiada (unidade): 12		S	3-ODC	6	90	0	1001	5.000.000
			S	3-ODC	6	99	0	1001	2.250.000
5133 2798 **0028**	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - **No Estado de Sergipe**								450.000
	Família agricultora beneficiada (unidade): 45		S	3-ODC	6	99	0	1001	450.000
5133 2798 **0029**	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - **No Estado da Bahia**								2.800.000
	Família agricultora beneficiada (unidade): 2.001		S	3-ODC	2	90	0	1001	500.000
			S	3-ODC	6	99	0	1001	500.000
			S	3-ODC	7	90	0	1001	1.800.000
5133 2798 **0031**	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - **No Estado de Minas Gerais**								4.785.792
	Família agricultora beneficiada (unidade): 185		S	3-ODC	6	90	0	1001	2.150.000
			S	3-ODC	6	99	0	1001	2.635.792
5133 2798 **0033**	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.000.000
	Família agricultora beneficiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	90	0	1001	1.000.000
5133 2798 **0035**	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - **No Estado de São Paulo**								250.000
	Família agricultora beneficiada (unidade): 20		S	3-ODC	6	99	0	1001	250.000
5133 2798 **0041**	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - **No Estado do Paraná**								2.400.000
	Família agricultora beneficiada (unidade): 88		S	3-ODC	6	90	0	1001	1.900.000
			S	3-ODC	6	99	0	1001	500.000

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Unidade: 55101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - ADM. DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5133 2798 **0043**	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - **No Estado do Rio Grande do Sul**								2.800.000
	Família agricultora beneficiada (unidade): 60		S	3-ODC	6	90	0	1001	1.800.000
			S	3-ODC	6	99	0	1001	1.000.000
5133 2798 **0052**	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - **No Estado de Goiás**								1.300.000
	Família agricultora beneficiada (unidade): 23		S	3-ODC	6	90	0	1001	1.300.000
5133 2798 **0053**	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - **No Distrito Federal**								500.000
	Família agricultora beneficiada (unidade): 200		S	3-ODC	6	90	0	1001	500.000
5133 2798 **7000**	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - **Conab - DF - No Distrito Federal**								1.500.000
	Família agricultora beneficiada (unidade): 15		S	3-ODC	6	90	0	1001	1.500.000
5133 **8458**	**Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana**	08 306							**25.258.787**
5133 8458 **0001**	Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana - **Nacional**								24.053.435
	Município apoiado (unidade): 25		S	3-ODC	2	30	0	1001	19.115.920
			S	3-ODC	2	30	9	1001	4.937.515
5133 8458 **0028**	Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana - **No Estado de Sergipe**								500.000
	Município apoiado (unidade): 20		S	3-ODC	6	99	0	1001	300.000
			S	4-INV	6	99	0	1001	200.000
5133 8458 **0031**	Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana - **No Estado de Minas Gerais**								405.352
	Município apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	0	1001	405.352
5133 8458 **0043**	Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana - **No Estado do Rio Grande do Sul**								300.000
	Município apoiado (unidade): 20		S	3-ODC	6	50	0	1001	100.000
			S	4-INV	6	50	0	1001	200.000
5133 **8929**	**Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional**	08 306							**64.670.506**
5133 8929 **0001**	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - **Nacional**								50.744.464
	Equipamento apoiado (unidade): 103		S	3-ODC	2	30	0	1001	13.414.208
			S	3-ODC	2	30	9	1001	3.464.800
			S	3-ODC	6	99	0	1001	1.150.000
			S	4-INV	2	30	0	1001	31.415.456
			S	4-INV	6	99	0	1001	1.300.000
5133 8929 **0033**	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - **No Estado do Rio de Janeiro**								13.176.042
	Equipamento apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	2	30	0	1001	5.000.000
			S	3-ODC	7	30	0	1001	8.176.042
5133 8929 **0043**	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - **No Estado do Rio Grande do Sul**								350.000
	Equipamento apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	1001	350.000
5133 8929 **0053**	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - **No Distrito Federal**								400.000
	Equipamento apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	50	0	1001	400.000
5133 **8948**	**Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural**	08 511							**418.661.248**
5133 8948 **0001**	Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - **Nacional**								417.411.248
	Tecnologia social de acesso à água implantada (unidade): 38.000		S	3-ODC	3	30	0	1000	24.497.309
			S	3-ODC	3	30	0	1001	66.158.624
			S	3-ODC	3	30	0	1094	5.518
			S	3-ODC	3	30	9	1001	23.998.896
			S	4-INV	3	30	0	1000	81.810.227
			S	4-INV	3	30	0	1001	220.940.674

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Unidade: 55101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - ADM. DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5133 8948 **0023**	Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - **No Estado do Ceará**								600.000
	Tecnologia social de acesso à água implantada (unidade): 90		S	3-ODC	6	30	0	1001	151.000
			S	4-INV	6	30	0	1001	449.000
5133 8948 **0028**	Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - **No Estado de Sergipe**								650.000
	Tecnologia social de acesso à água implantada (unidade): 100		S	3-ODC	6	99	0	1001	150.000
			S	4-INV	6	99	0	1001	500.000
5134	**Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas**								**223.279.563**
	Atividade								**223.279.563**
5134 **21FR**	**Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas**	08 244							**223.279.563**
5134 21FR **0001**	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - **Nacional**								165.009.666
	Pessoa beneficiada (unidade): 14.210		S	3-ODC	2	90	0	1001	127.760.087
			S	3-ODC	2	90	9	1001	32.999.579
			S	3-ODC	6	50	0	1001	350.000
			S	3-ODC	6	99	0	1001	2.900.000
			S	4-INV	6	50	0	1001	700.000
			S	4-INV	6	99	0	1001	300.000
5134 21FR **0011**	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - **No Estado de Rondônia**								700.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 70		S	3-ODC	6	90	0	1001	300.000
			S	4-INV	6	99	0	1001	400.000
5134 21FR **0015**	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - **No Estado do Pará**								550.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 42		S	4-INV	6	50	0	1001	550.000
5134 21FR **0017**	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - **No Estado do Tocantins**								600.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 14		S	3-ODC	6	99	0	1001	200.000
			S	4-INV	6	50	0	1001	300.000
			S	4-INV	6	99	0	1001	100.000
5134 21FR **0023**	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - **No Estado do Ceará**								3.420.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 24		S	3-ODC	6	50	0	1001	400.000
			S	3-ODC	6	99	0	1001	300.000
			S	4-INV	6	99	0	1001	2.720.000
5134 21FR **0024**	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - **No Estado do Rio Grande do Norte**								3.080.156
	Pessoa beneficiada (unidade): 59		S	3-ODC	6	50	0	1001	2.750.156
			S	4-INV	6	50	0	1001	330.000
5134 21FR **0025**	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - **No Estado da Paraíba**								400.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 40		S	4-INV	6	99	0	1001	400.000
5134 21FR **0026**	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - **No Estado de Pernambuco**								7.050.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 31		S	3-ODC	6	50	0	1001	6.200.000
			S	3-ODC	6	99	0	1001	50.000
			S	4-INV	6	50	0	1001	800.000
5134 21FR **0027**	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - **No Estado de Alagoas**								500.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	99	0	1001	500.000
5134 21FR **0028**	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - **No Estado de Sergipe**								6.085.792
	Pessoa beneficiada (unidade): 2.006		S	3-ODC	6	50	0	1001	1.000.000
			S	3-ODC	6	99	0	1001	3.885.792
			S	4-INV	6	50	0	1001	200.000
			S	4-INV	6	99	0	1001	1.000.000

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Unidade: 55101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - ADM. DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5134 21FR **0029**	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - **No Estado da Bahia**								1.400.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 14		S	3-ODC	6	99	0	1001	1.400.000
5134 21FR **0031**	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - **No Estado de Minas Gerais**								7.035.785
	Pessoa beneficiada (unidade): 277		S	3-ODC	6	50	0	1001	200.000
			S	3-ODC	6	99	0	1001	2.000.000
			S	4-INV	6	50	0	1001	700.000
			S	4-INV	6	99	0	1001	4.135.785
5134 21FR **0032**	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - **No Estado do Espírito Santo**								3.529.795
	Pessoa beneficiada (unidade): 64		S	3-ODC	6	50	0	1001	50.000
			S	3-ODC	6	99	0	1001	3.029.795
			S	4-INV	6	50	0	1001	150.000
			S	4-INV	6	99	0	1001	300.000
5134 21FR **0033**	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - **No Estado do Rio de Janeiro**								5.910.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 632		S	3-ODC	6	50	0	1001	1.900.000
			S	3-ODC	6	99	0	1001	2.560.000
			S	4-INV	6	50	0	1001	900.000
			S	4-INV	6	99	0	1001	550.000
5134 21FR **0035**	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - **No Estado de São Paulo**								3.600.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 10.219		S	3-ODC	6	50	0	1001	600.000
			S	3-ODC	6	99	0	1001	1.900.000
			S	4-INV	6	50	0	1001	250.000
			S	4-INV	6	99	0	1001	850.000
5134 21FR **0040**	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - **Na Região Sul**								200.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 20		S	3-ODC	6	50	0	1001	200.000
5134 21FR **0041**	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - **No Estado do Paraná**								5.972.585
	Pessoa beneficiada (unidade): 156		S	3-ODC	6	50	0	1001	3.171.585
			S	3-ODC	6	99	0	1001	600.000
			S	4-INV	6	50	0	1001	1.550.000
			S	4-INV	6	99	0	1001	651.000
5134 21FR **0042**	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - **No Estado de Santa Catarina**								1.170.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 116		S	3-ODC	6	50	0	1001	150.000
			S	3-ODC	6	99	0	1001	650.000
			S	4-INV	6	99	0	1001	370.000
5134 21FR **0043**	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - **No Estado do Rio Grande do Sul**								500.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 207		S	3-ODC	6	99	0	1001	100.000
			S	4-INV	6	50	0	1001	200.000
			S	4-INV	6	99	0	1001	200.000
5134 21FR **0050**	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - **Na Região Centro-Oeste**								1.800.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 101		S	3-ODC	6	50	0	1001	1.600.000
			S	3-ODC	6	99	0	1001	200.000
5134 21FR **0052**	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - **No Estado de Goiás**								2.285.784
	Pessoa beneficiada (unidade): 100		S	4-INV	6	99	0	1001	2.285.784
5134 21FR **0053**	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - **No Distrito Federal**								500.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 203		S	3-ODC	6	50	0	1001	200.000
			S	3-ODC	6	99	0	1001	300.000
5134 21FR **0054**	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								300.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 30		S	3-ODC	6	99	0	1001	300.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Unidade: 55101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - ADM. DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5134 21FR **1348**	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - **No Município de Alhandra - PB**								250.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 25		S	4-INV	6	50	0	1001	250.000
5134 21FR **3017**	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - **No Município de Santa Luzia - MG**								200.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 20		S	4-INV	6	50	0	1001	200.000
5134 21FR **3662**	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - **No Município de Juquitiba - SP**								200.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 20		S	3-ODC	6	50	0	1001	200.000
5134 21FR **4321**	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - **No Município de Rolândia - PR**								330.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 33		S	4-INV	6	50	0	1001	330.000
5134 21FR **4360**	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - **No Município de São José dos Pinhais - PR**								300.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 30		S	4-INV	6	50	0	1001	300.000
5134 21FR **7000**	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - **Desafio Jovem Ebenezer - No Município de São José dos Campos - SP**								200.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 20		S	3-ODC	6	50	0	1001	200.000
5134 21FR **7001**	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - **Comunidade Terapêutica Teleios - No Município de Juquitiba - SP**								200.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	50	0	1001	200.000
5501	**Estruturação da Política Nacional de Cuidados**								**16.926.484**
	Atividade								**16.926.484**
5501 **21FQ**	**Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados**	08 422							**16.926.484**
5501 21FQ **0001**	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados - **Nacional**								16.426.484
	Atividade realizada (unidade): 18		S	3-ODC	2	50	0	1001	1.113.347
			S	3-ODC	2	50	9	1001	287.569
			S	3-ODC	2	80	0	1001	266.207
			S	3-ODC	2	80	9	1001	66.552
			S	3-ODC	2	90	0	1001	10.076.675
			S	3-ODC	2	90	9	1001	2.596.134
			S	3-ODC	8	90	0	1000	2.000.000
			S	3-ODC	8	90	0	1001	20.000
5501 21FQ **0023**	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados - **No Estado do Ceará**								500.000
	Atividade realizada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	0	1001	500.000
Total									**175.191.940.963**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Unidade: 55901 FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		82.656.496.088	87.925.761.758	92.662.347.595	106.524.810.524	106.807.068.626
Programa						
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.326.319.689	2.506.054.512	2.506.054.512	3.296.939.465	3.296.939.465
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	995.229.109	28.852.638	0	0
5031	PROTEÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)	80.330.176.399	84.424.478.137	90.127.440.445	0	0
5131	PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)	0	0	0	103.227.871.059	103.510.129.161
Funcao						
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	80.330.176.399	84.424.478.137	90.127.440.445	103.227.871.059	103.510.129.161
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.326.319.689	2.506.054.512	2.506.054.512	3.296.939.465	3.296.939.465
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	995.229.109	28.852.638	0	0
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	558.053	558.053	558.053	551.258
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	5.411.930	8.536.949	8.536.949	8.366.210	8.050.471
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	56.391.674	49.000.000	49.000.000	46.054.420	44.310.679
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	34.463.002.238	37.857.360.073	38.370.623.836	45.551.254.544	45.349.074.290
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	43.007.625.345	46.458.195.460	47.085.967.521	55.125.868.760	54.881.379.014
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0	0	0	444.991.470	382.248.119
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.797.745.212	50.827.602	4.612.754.086	2.050.777.602	2.844.515.330
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.326.319.689	2.506.054.512	2.506.054.512	3.296.939.465	3.296.939.465
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	995.229.109	28.852.638	0	0
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82.427.811.636	86.930.532.649	92.304.914.970	106.524.785.524	106.679.966.423
4	INVESTIMENTOS	228.684.452	0	328.579.987	25.000	127.102.203
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	995.229.109	28.852.638	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000			**42.276.366**					**42.276.366**
1001			**5.440.925.142**	**127.102.203**				**5.568.027.345**
1002			**100.188.176.938**					**100.188.176.938**
9444			**1.008.587.977**					**1.008.587.977**
Total	**0**	**0**	**106.679.966.423**	**127.102.203**	**0**	**0**	**0**	**106.807.068.626**

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Unidade: 55901 FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**3.296.939.465**
	Operação Especial								**3.296.939.465**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**136.016.858**
0901 0005 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **Nacional**								136.016.858
			S	3-ODC	1	90	0	1001	136.016.858
0901 **0625**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	28 846							**3.160.922.607**
0901 0625 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - **Nacional**								3.160.922.607
			S	3-ODC	1	90	0	1001	2.152.334.630
			S	3-ODC	1	90	0	9444	1.008.587.977
5131	**Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**								**103.510.129.161**
	Atividade								**3.279.675.857**
5131 **217M**	**Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz**	08 243							**382.248.119**
5131 217M **0001**	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz - **Nacional**								382.248.119
Pessoa atendida (unidade): 496.199			S	3-ODC	2	41	0	1001	294.483.751
			S	3-ODC	2	41	9	1001	87.754.368
			S	3-ODC	8	41	0	1001	10.000
5131 **219E**	**Ações de Proteção Social Básica**	08 244							**1.147.148.001**
5131 219E **0001**	Ações de Proteção Social Básica - **Nacional**								317.890.222
Ente federativo apoiado (unidade): 1			S	3-ODC	2	41	0	1001	244.908.868
			S	3-ODC	2	41	9	1001	72.981.354
5131 219E **0011**	Ações de Proteção Social Básica - **No Estado de Rondônia**								5.342.011
Ente federativo apoiado (unidade): 52			S	3-ODC	2	41	0	1001	4.245.442
			S	3-ODC	2	41	9	1001	1.096.569
5131 219E **0012**	Ações de Proteção Social Básica - **No Estado do Acre**								3.716.854
Ente federativo apoiado (unidade): 22			S	3-ODC	2	41	0	1001	2.953.886
			S	3-ODC	2	41	9	1001	762.968
5131 219E **0013**	Ações de Proteção Social Básica - **No Estado do Amazonas**								15.538.313
Ente federativo apoiado (unidade): 62			S	3-ODC	2	41	0	1001	12.348.721
			S	3-ODC	2	41	9	1001	3.189.592
5131 219E **0014**	Ações de Proteção Social Básica - **No Estado de Roraima**								2.825.044
Ente federativo apoiado (unidade): 15			S	3-ODC	2	41	0	1001	2.245.140
			S	3-ODC	2	41	9	1001	579.904
5131 219E **0015**	Ações de Proteção Social Básica - **No Estado do Pará**								39.128.486
Ente federativo apoiado (unidade): 144			S	3-ODC	2	41	0	1001	31.096.474
			S	3-ODC	2	41	9	1001	8.032.012
5131 219E **0016**	Ações de Proteção Social Básica - **No Estado do Amapá**								1.994.461
Ente federativo apoiado (unidade): 14			S	3-ODC	2	41	0	1001	1.585.052
			S	3-ODC	2	41	9	1001	409.409
5131 219E **0017**	Ações de Proteção Social Básica - **No Estado do Tocantins**								14.086.541
Ente federativo apoiado (unidade): 139			S	3-ODC	2	41	0	1001	11.194.958
			S	3-ODC	2	41	9	1001	2.891.583
5131 219E **0021**	Ações de Proteção Social Básica - **No Estado do Maranhão**								46.779.945
Ente federativo apoiado (unidade): 217			S	3-ODC	2	41	0	1001	37.177.297
			S	3-ODC	2	41	9	1001	9.602.648
5131 219E **0022**	Ações de Proteção Social Básica - **No Estado do Piauí**								32.857.907
Ente federativo apoiado (unidade): 224			S	3-ODC	2	41	0	1001	26.113.074
			S	3-ODC	2	41	9	1001	6.744.833
5131 219E **0023**	Ações de Proteção Social Básica - **No Estado do Ceará**								48.390.120
Ente federativo apoiado (unidade): 184			S	3-ODC	2	41	0	1001	38.456.947
			S	3-ODC	2	41	9	1001	9.933.173

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Unidade: 55901 FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5131 219E **0024**	Ações de Proteção Social Básica - **No Estado do Rio Grande do Norte**								24.300.061
	Ente federativo apoiado (unidade): 167		S	3-ODC	2	41	0	1001	19.311.921
			S	3-ODC	2	41	9	1001	4.988.140
5131 219E **0025**	Ações de Proteção Social Básica - **No Estado da Paraíba**								29.860.631
	Ente federativo apoiado (unidade): 223		S	3-ODC	2	41	0	1001	23.731.057
			S	3-ODC	2	41	9	1001	6.129.574
5131 219E **0026**	Ações de Proteção Social Básica - **No Estado de Pernambuco**								41.659.567
	Ente federativo apoiado (unidade): 185		S	3-ODC	2	41	0	1001	33.107.993
			S	3-ODC	2	41	9	1001	8.551.574
5131 219E **0027**	Ações de Proteção Social Básica - **No Estado de Alagoas**								17.887.224
	Ente federativo apoiado (unidade): 102		S	3-ODC	2	41	0	1001	14.215.465
			S	3-ODC	2	41	9	1001	3.671.759
5131 219E **0028**	Ações de Proteção Social Básica - **No Estado de Sergipe**								11.520.972
	Ente federativo apoiado (unidade): 75		S	3-ODC	2	41	0	1001	9.156.031
			S	3-ODC	2	41	9	1001	2.364.941
5131 219E **0029**	Ações de Proteção Social Básica - **No Estado da Bahia**								73.592.259
	Ente federativo apoiado (unidade): 417		S	3-ODC	2	41	0	1001	58.485.774
			S	3-ODC	2	41	9	1001	15.106.485
5131 219E **0031**	Ações de Proteção Social Básica - **No Estado de Minas Gerais**								95.714.191
	Ente federativo apoiado (unidade): 850		S	3-ODC	2	41	0	1001	76.066.676
			S	3-ODC	2	41	9	1001	19.647.515
5131 219E **0032**	Ações de Proteção Social Básica - **No Estado do Espírito Santo**								11.990.510
	Ente federativo apoiado (unidade): 78		S	3-ODC	2	41	0	1001	9.529.185
			S	3-ODC	2	41	9	1001	2.461.325
5131 219E **0033**	Ações de Proteção Social Básica - **No Estado do Rio de Janeiro**								30.908.416
	Ente federativo apoiado (unidade): 92		S	3-ODC	2	41	0	1001	24.563.760
			S	3-ODC	2	41	9	1001	6.344.656
5131 219E **0035**	Ações de Proteção Social Básica - **No Estado de São Paulo**								92.377.748
	Ente federativo apoiado (unidade): 635		S	3-ODC	2	41	0	1001	73.415.114
			S	3-ODC	2	41	9	1001	18.962.634
5131 219E **0041**	Ações de Proteção Social Básica - **No Estado do Paraná**								47.911.846
	Ente federativo apoiado (unidade): 399		S	3-ODC	2	41	0	1001	38.076.850
			S	3-ODC	2	41	9	1001	9.834.996
5131 219E **0042**	Ações de Proteção Social Básica - **No Estado de Santa Catarina**								27.227.823
	Ente federativo apoiado (unidade): 286		S	3-ODC	2	41	0	1001	21.638.693
			S	3-ODC	2	41	9	1001	5.589.130
5131 219E **0043**	Ações de Proteção Social Básica - **No Estado do Rio Grande do Sul**								47.778.353
	Ente federativo apoiado (unidade): 480		S	3-ODC	2	41	0	1001	37.970.759
			S	3-ODC	2	41	9	1001	9.807.594
5131 219E **0051**	Ações de Proteção Social Básica - **No Estado de Mato Grosso**								19.425.135
	Ente federativo apoiado (unidade): 141		S	3-ODC	2	41	0	1001	15.437.684
			S	3-ODC	2	41	9	1001	3.987.451
5131 219E **0052**	Ações de Proteção Social Básica - **No Estado de Goiás**								29.944.958
	Ente federativo apoiado (unidade): 246		S	3-ODC	2	41	0	1001	23.798.074
			S	3-ODC	2	41	9	1001	6.146.884
5131 219E **0053**	Ações de Proteção Social Básica - **No Distrito Federal**								3.355.890
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	2	41	0	1001	2.667.018
			S	3-ODC	2	41	9	1001	688.872
5131 219E **0054**	Ações de Proteção Social Básica - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								13.142.513
	Ente federativo apoiado (unidade): 79		S	3-ODC	2	41	0	1001	10.444.713
			S	3-ODC	2	41	9	1001	2.697.800

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Unidade: 55901 FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5131 **219F**	**Ações de Proteção Social Especial**	08 244							**751.511.401**
5131 219F **0001**	Ações de Proteção Social Especial - **Nacional**								282.786.802
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	2	41	0	1001	217.864.504
			S	3-ODC	2	41	9	1001	64.922.298
5131 219F **0011**	Ações de Proteção Social Especial - **No Estado de Rondônia**								2.895.093
	Ente federativo apoiado (unidade): 22		S	3-ODC	2	41	0	1001	2.300.809
			S	3-ODC	2	41	9	1001	594.284
5131 219F **0012**	Ações de Proteção Social Especial - **No Estado do Acre**								1.710.307
	Ente federativo apoiado (unidade): 14		S	3-ODC	2	41	0	1001	1.359.228
			S	3-ODC	2	41	9	1001	351.079
5131 219F **0013**	Ações de Proteção Social Especial - **No Estado do Amazonas**								6.091.021
	Ente federativo apoiado (unidade): 42		S	3-ODC	2	41	0	1001	4.840.701
			S	3-ODC	2	41	9	1001	1.250.320
5131 219F **0014**	Ações de Proteção Social Especial - **No Estado de Roraima**								1.230.404
	Ente federativo apoiado (unidade): 16		S	3-ODC	2	41	0	1001	977.836
			S	3-ODC	2	41	9	1001	252.568
5131 219F **0015**	Ações de Proteção Social Especial - **No Estado do Pará**								14.669.451
	Ente federativo apoiado (unidade): 105		S	3-ODC	2	41	0	1001	11.658.213
			S	3-ODC	2	41	9	1001	3.011.238
5131 219F **0016**	Ações de Proteção Social Especial - **No Estado do Amapá**								1.218.791
	Ente federativo apoiado (unidade): 7		S	3-ODC	2	41	0	1001	968.607
			S	3-ODC	2	41	9	1001	250.184
5131 219F **0017**	Ações de Proteção Social Especial - **No Estado do Tocantins**								3.434.346
	Ente federativo apoiado (unidade): 29		S	3-ODC	2	41	0	1001	2.729.368
			S	3-ODC	2	41	9	1001	704.978
5131 219F **0021**	Ações de Proteção Social Especial - **No Estado do Maranhão**								13.021.718
	Ente federativo apoiado (unidade): 119		S	3-ODC	2	41	0	1001	10.348.714
			S	3-ODC	2	41	9	1001	2.673.004
5131 219F **0022**	Ações de Proteção Social Especial - **No Estado do Piauí**								6.470.776
	Ente federativo apoiado (unidade): 63		S	3-ODC	2	31	0	1001	5.142.503
			S	3-ODC	2	31	9	1001	1.328.273
5131 219F **0023**	Ações de Proteção Social Especial - **No Estado do Ceará**								16.533.607
	Ente federativo apoiado (unidade): 107		S	3-ODC	2	41	0	1001	13.139.708
			S	3-ODC	2	41	9	1001	3.393.899
5131 219F **0024**	Ações de Proteção Social Especial - **No Estado do Rio Grande do Norte**								6.764.381
	Ente federativo apoiado (unidade): 56		S	3-ODC	2	41	0	1001	5.375.838
			S	3-ODC	2	41	9	1001	1.388.543
5131 219F **0025**	Ações de Proteção Social Especial - **No Estado da Paraíba**								14.549.918
	Ente federativo apoiado (unidade): 75		S	3-ODC	2	41	0	1001	11.563.217
			S	3-ODC	2	41	9	1001	2.986.701
5131 219F **0026**	Ações de Proteção Social Especial - **No Estado de Pernambuco**								19.842.061
	Ente federativo apoiado (unidade): 127		S	3-ODC	2	41	0	1001	15.769.026
			S	3-ODC	2	41	9	1001	4.073.035
5131 219F **0027**	Ações de Proteção Social Especial - **No Estado de Alagoas**								8.538.012
	Ente federativo apoiado (unidade): 56		S	3-ODC	2	41	0	1001	6.785.391
			S	3-ODC	2	41	9	1001	1.752.621
5131 219F **0028**	Ações de Proteção Social Especial - **No Estado de Sergipe**								4.716.960
	Ente federativo apoiado (unidade): 39		S	3-ODC	2	41	0	1001	3.748.697
			S	3-ODC	2	41	9	1001	968.263
5131 219F **0029**	Ações de Proteção Social Especial - **No Estado da Bahia**								25.679.198
	Ente federativo apoiado (unidade): 200		S	3-ODC	2	41	0	1001	20.407.959
			S	3-ODC	2	41	9	1001	5.271.239

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Unidade: 55901 FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5131 219F **0031**	Ações de Proteção Social Especial - **No Estado de Minas Gerais**								53.695.975
	Ente federativo apoiado (unidade): 274		S	3-ODC	2	41	0	1001	42.673.655
			S	3-ODC	2	41	9	1001	11.022.320
5131 219F **0032**	Ações de Proteção Social Especial - **No Estado do Espírito Santo**								11.837.930
	Ente federativo apoiado (unidade): 67		S	3-ODC	2	41	0	1001	9.407.926
			S	3-ODC	2	41	9	1001	2.430.004
5131 219F **0033**	Ações de Proteção Social Especial - **No Estado do Rio de Janeiro**								35.500.038
	Ente federativo apoiado (unidade): 83		S	3-ODC	2	41	0	1001	28.212.848
			S	3-ODC	2	41	9	1001	7.287.190
5131 219F **0035**	Ações de Proteção Social Especial - **No Estado de São Paulo**								98.705.300
	Ente federativo apoiado (unidade): 400		S	3-ODC	2	41	0	1001	78.443.791
			S	3-ODC	2	41	9	1001	20.261.509
5131 219F **0041**	Ações de Proteção Social Especial - **No Estado do Paraná**								35.186.309
	Ente federativo apoiado (unidade): 283		S	3-ODC	2	41	0	1001	27.963.519
			S	3-ODC	2	41	9	1001	7.222.790
5131 219F **0042**	Ações de Proteção Social Especial - **No Estado de Santa Catarina**								18.018.093
	Ente federativo apoiado (unidade): 179		S	3-ODC	2	41	0	1001	14.319.469
			S	3-ODC	2	41	9	1001	3.698.624
5131 219F **0043**	Ações de Proteção Social Especial - **No Estado do Rio Grande do Sul**								30.065.672
	Ente federativo apoiado (unidade): 234		S	3-ODC	2	41	0	1001	23.894.009
			S	3-ODC	2	41	9	1001	6.171.663
5131 219F **0051**	Ações de Proteção Social Especial - **No Estado de Mato Grosso**								7.706.310
	Ente federativo apoiado (unidade): 55		S	3-ODC	2	41	0	1001	6.124.415
			S	3-ODC	2	41	9	1001	1.581.895
5131 219F **0052**	Ações de Proteção Social Especial - **No Estado de Goiás**								14.116.198
	Ente federativo apoiado (unidade): 104		S	3-ODC	2	41	0	1001	11.218.527
			S	3-ODC	2	41	9	1001	2.897.671
5131 219F **0053**	Ações de Proteção Social Especial - **No Distrito Federal**								4.767.188
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	2	41	0	1001	3.788.614
			S	3-ODC	2	41	9	1001	978.574
5131 219F **0054**	Ações de Proteção Social Especial - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								11.759.542
	Ente federativo apoiado (unidade): 66		S	3-ODC	2	41	0	1001	9.345.629
			S	3-ODC	2	41	9	1001	2.413.913
5131 **219G**	**Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**	08 244							**943.468.859**
5131 219G **0001**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **Nacional**								128.379.698
	Ente federativo apoiado (unidade): 2.567		S	3-ODC	2	41	0	1001	19.878
			S	3-ODC	2	41	9	1001	4.970
			S	3-ODC	6	41	0	1001	100.000
			S	3-ODC	6	99	0	1001	2.500.001
			S	3-ODC	8	31	0	1001	40.000.000
			S	3-ODC	8	41	0	1001	82.520.000
			S	3-ODC	8	90	0	1001	5.000
			S	4-INV	2	41	0	1001	24.848
			S	4-INV	6	99	0	1001	700.001
			S	4-INV	8	41	0	1001	2.500.000
			S	4-INV	8	90	0	1001	5.000
5131 219G **0011**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Estado de Rondônia**								9.335.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 156		S	3-ODC	6	41	0	1001	500.000
			S	3-ODC	6	99	0	1001	7.870.000
			S	4-INV	6	41	0	1001	515.000
			S	4-INV	6	99	0	1001	450.000

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Unidade: 55901 FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5131 219G **0012**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Estado do Acre**								15.124.425
	Ente federativo apoiado (unidade): 3		S	3-ODC	2	31	0	1001	1.500.000
			S	3-ODC	6	99	0	1001	787.425
			S	3-ODC	7	31	0	1001	12.437.000
			S	4-INV	6	99	0	1001	400.000
5131 219G **0013**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Estado do Amazonas**								34.766.944
	Ente federativo apoiado (unidade): 176		S	3-ODC	6	41	0	1001	1.284.850
			S	3-ODC	6	99	0	1001	4.170.000
			S	3-ODC	7	31	0	1001	28.812.094
			S	4-INV	6	41	0	1001	500.000
5131 219G **0014**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Estado de Roraima**								600.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 2		S	3-ODC	6	99	0	1001	600.000
5131 219G **0015**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Estado do Pará**								777.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	0	1001	200.000
			S	4-INV	6	41	0	1001	577.000
5131 219G **0017**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Estado do Tocantins**								10.362.094
	Ente federativo apoiado (unidade): 249		S	3-ODC	2	90	0	1001	1.000.000
			S	3-ODC	6	31	0	1001	1.050.000
			S	3-ODC	6	41	0	1001	200.000
			S	3-ODC	6	99	0	1001	100.000
			S	3-ODC	7	90	0	1001	7.812.094
			S	4-INV	6	99	0	1001	200.000
5131 219G **0021**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Estado do Maranhão**								2.700.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 11		S	3-ODC	6	99	0	1001	2.600.000
			S	4-INV	6	99	0	1001	100.000
5131 219G **0022**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Estado do Piauí**								200.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	0	1001	200.000
5131 219G **0023**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Estado do Ceará**								24.935.792
	Ente federativo apoiado (unidade): 214		S	3-ODC	6	41	0	1001	1.200.000
			S	3-ODC	6	99	0	1001	14.655.792
			S	4-INV	6	99	0	1001	9.080.000
5131 219G **0024**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Estado do Rio Grande do Norte**								5.967.513
	Ente federativo apoiado (unidade): 43		S	3-ODC	6	41	0	1001	3.467.513
			S	3-ODC	6	99	0	1001	1.540.000
			S	4-INV	6	31	0	1001	500.000
			S	4-INV	6	99	0	1001	460.000
5131 219G **0025**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Estado da Paraíba**								46.286.294
	Ente federativo apoiado (unidade): 515		S	3-ODC	2	41	0	1001	500.000
			S	3-ODC	6	31	0	1001	3.000.000
			S	3-ODC	6	41	0	1001	6.177.425
			S	3-ODC	6	99	0	1001	10.710.000
			S	3-ODC	7	41	0	1001	24.758.869
			S	4-INV	6	41	0	1001	1.140.000
5131 219G **0026**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Estado de Pernambuco**								7.721.585
	Ente federativo apoiado (unidade): 50		S	3-ODC	6	41	0	1001	700.000
			S	3-ODC	6	90	0	1001	1.371.585
			S	3-ODC	6	99	0	1001	5.100.000
			S	4-INV	6	99	0	1001	550.000

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Unidade: 55901 FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5131 219G **0027**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Estado de Alagoas**								9.650.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 19		S	3-ODC	6	41	0	1001	3.600.000
			S	3-ODC	6	99	0	1001	6.050.000
5131 219G **0028**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Estado de Sergipe**								2.735.792
	Ente federativo apoiado (unidade): 1.017		S	3-ODC	6	31	0	1001	250.000
			S	3-ODC	6	99	0	1001	1.985.792
			S	4-INV	6	99	0	1001	500.000
5131 219G **0029**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Estado da Bahia**								6.100.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 54		S	3-ODC	6	41	0	1001	650.000
			S	3-ODC	6	99	0	1001	3.970.000
			S	4-INV	6	41	0	1001	350.000
			S	4-INV	6	99	0	1001	1.130.000
5131 219G **0030**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **Na Região Sudeste**								500.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 20		S	3-ODC	6	99	0	1001	500.000
5131 219G **0031**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Estado de Minas Gerais**								94.217.024
	Ente federativo apoiado (unidade): 1.179		S	3-ODC	2	31	0	1001	1.768.578
			S	3-ODC	6	41	0	1001	21.314.711
			S	3-ODC	6	99	0	1001	43.649.168
			S	3-ODC	7	31	0	1001	14.965.566
			S	4-INV	6	41	0	1001	3.096.001
			S	4-INV	6	99	0	1001	9.423.000
5131 219G **0032**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Estado do Espírito Santo**								24.188.585
	Ente federativo apoiado (unidade): 157		S	3-ODC	6	31	0	1001	2.500.000
			S	3-ODC	6	41	0	1001	4.541.585
			S	3-ODC	6	99	0	1001	10.185.000
			S	4-INV	6	31	0	1001	1.550.000
			S	4-INV	6	41	0	1001	730.000
			S	4-INV	6	99	0	1001	4.682.000
5131 219G **0033**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Estado do Rio de Janeiro**								34.575.595
	Ente federativo apoiado (unidade): 192		S	3-ODC	6	41	0	1001	11.500.530
			S	3-ODC	6	99	0	1001	16.621.065
			S	4-INV	6	41	0	1001	1.456.000
			S	4-INV	6	99	0	1001	4.998.000
5131 219G **0035**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Estado de São Paulo**								125.802.117
	Ente federativo apoiado (unidade): 2.185		S	3-ODC	6	31	0	1001	1.130.000
			S	3-ODC	6	41	0	1001	39.657.376
			S	3-ODC	6	99	0	1001	65.040.740
			S	4-INV	6	31	0	1001	380.000
			S	4-INV	6	41	0	1001	6.642.425
			S	4-INV	6	99	0	1001	12.951.576
5131 219G **0041**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Estado do Paraná**								63.657.584
	Ente federativo apoiado (unidade): 494		S	3-ODC	6	41	0	1001	3.500.000
			S	3-ODC	6	99	0	1001	39.805.584
			S	4-INV	6	41	0	1001	1.270.000
			S	4-INV	6	99	0	1001	19.082.000
5131 219G **0042**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Estado de Santa Catarina**								18.760.792
	Ente federativo apoiado (unidade): 171		S	3-ODC	6	41	0	1001	1.150.000
			S	3-ODC	6	99	0	1001	12.095.792
			S	4-INV	6	99	0	1001	5.515.000

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Unidade: 55901 FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5131 219G **0043**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Estado do Rio Grande do Sul**								47.308.136
	Ente federativo apoiado (unidade): 254		S	3-ODC	2	31	0	1001	1.200.000
			S	3-ODC	6	31	0	1001	1
			S	3-ODC	6	41	0	1001	3.500.000
			S	3-ODC	6	99	0	1001	11.937.007
			S	3-ODC	7	31	0	1001	26.066.622
			S	4-INV	6	41	0	1001	600.000
			S	4-INV	6	99	0	1001	4.004.506
5131 219G **0051**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Estado de Mato Grosso**								1.500.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 103		S	3-ODC	6	99	0	1001	1.500.000
5131 219G **0052**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Estado de Goiás**								60.268.055
	Ente federativo apoiado (unidade): 333		S	3-ODC	2	90	0	1001	9.000.000
			S	3-ODC	6	41	0	1001	3.995.788
			S	3-ODC	6	99	0	1001	4.800.000
			S	3-ODC	7	90	0	1001	32.193.267
			S	4-INV	6	41	0	1001	400.000
			S	4-INV	6	99	0	1001	9.879.000
5131 219G **0053**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Distrito Federal**								2.200.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 3		S	3-ODC	6	99	0	1001	2.200.000
5131 219G **0054**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								23.040.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 1.115		S	3-ODC	6	41	0	1001	5.690.000
			S	3-ODC	6	99	0	1001	10.750.000
			S	4-INV	6	41	0	1001	4.300.000
			S	4-INV	6	99	0	1001	2.300.000
5131 219G **0173**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Município de Porto Acre - AC**								325.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	1001	325.000
5131 219G **0211**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Município de Manaus - AM**								300.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	0	1001	300.000
5131 219G **0421**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Município de Araguaína - TO**								500.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	1001	500.000
5131 219G **1202**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Município de Ceará-Mirim - RN**								100.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	0	1001	100.000
5131 219G **1436**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Município de João Pessoa - PB**								2.200.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	0	1001	200.000
			S	3-ODC	6	99	0	1001	2.000.000
5131 219G **2056**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Município de Feira de Santana - BA**								150.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	1001	150.000
5131 219G **2190**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Município de Mucuri - BA**								300.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	0	1001	150.000
			S	4-INV	6	99	0	1001	150.000
5131 219G **2406**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Município de Bela Vista de Minas - MG**								300.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	1001	300.000
5131 219G **2681**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Município de Ibitiúra de Minas - MG**								100.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	1001	100.000
5131 219G **2699**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Município de Ipatinga - MG**								1.500.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	1001	1.500.000
5131 219G **2736**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Município de Jacutinga - MG**								150.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	1001	150.000

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Unidade: 55901 FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5131 219G **3302**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Município de Itaboraí - RJ** Ente federativo apoiado (unidade): 1								1.950.000
			S	4-INV	6	41	0	1001	1.950.000
5131 219G **3343**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Município de Santo Antônio de Pádua - RJ** Ente federativo apoiado (unidade): 1								400.000
			S	3-ODC	6	41	0	1001	400.000
5131 219G **3346**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Município de São Gonçalo - RJ** Ente federativo apoiado (unidade): 1								300.000
			S	3-ODC	6	41	0	1001	300.000
5131 219G **3546**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Município de Ferraz de Vasconcelos - SP** Ente federativo apoiado (unidade): 1								200.000
			S	3-ODC	6	99	0	1001	200.000
5131 219G **3810**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Município de Poá - SP** Ente federativo apoiado (unidade): 1								300.000
			S	3-ODC	6	99	0	1001	300.000
5131 219G **3923**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Município de São José dos Campos - SP** Ente federativo apoiado (unidade): 1								900.000
			S	3-ODC	6	99	0	1001	900.000
5131 219G **3928**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Município de São Paulo - SP** Ente federativo apoiado (unidade): 1								699.999
			S	3-ODC	6	90	0	1001	349.999
			S	4-INV	6	90	0	1001	350.000
5131 219G **4119**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Município de Fazenda Rio Grande - PR** Ente federativo apoiado (unidade): 1								500.000
			S	3-ODC	6	41	0	1001	150.000
			S	4-INV	6	41	0	1001	350.000
5131 219G **5218**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Município de Campo Grande - MS** Ente federativo apoiado (unidade): 2								500.000
			S	3-ODC	6	41	0	1001	500.000
5131 219G **5264**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Município de Rio Verde de Mato Grosso - MS** Ente federativo apoiado (unidade): 1								200.000
			S	3-ODC	6	41	0	1001	200.000
5131 219G **7012**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **Casa Maria de Magdala - No Município de Niterói - RJ** Ente federativo apoiado (unidade): 1								500.000
			S	3-ODC	6	41	0	1001	500.000
5131 219G **7046**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **Custeio e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Espírito Santo** Ente federativo apoiado (unidade): 40								7.400.000
			S	3-ODC	7	31	0	1001	5.900.000
			S	4-INV	7	31	0	1001	1.500.000
5131 219G **7049**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanentes - No Estado do Ceará** Ente federativo apoiado (unidade): 1								26.300.000
			S	3-ODC	2	90	0	1001	20.000.000
			S	3-ODC	7	90	0	1001	6.300.000
5131 219G **7051**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE C GRANDE - No Município de Campina Grande - PB** Ente federativo apoiado (unidade): 1								200.000
			S	3-ODC	6	41	0	1001	200.000
5131 219G **7052**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL CASA DA LILI - No Município de Campina Grande - PB** Ente federativo apoiado (unidade): 1								100.000
			S	3-ODC	6	41	0	1001	100.000
5131 219G **7053**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **CENTRO INTEGRADO DE ACOES COMUNITARIAS PELA VIDA - No Município de João Pessoa - PB** Ente federativo apoiado (unidade): 1								200.000
			S	3-ODC	6	41	0	1001	200.000
5131 219G **7054**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **Custeio, equipamentos e material permanente - No Estado de Sergipe** Ente federativo apoiado (unidade): 1								7.350.000
			S	3-ODC	2	31	0	1001	500.000
			S	3-ODC	7	31	0	1001	6.690.000
			S	4-INV	7	31	0	1001	160.000
5131 219G **7055**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **APAE - No Município de São Roque - SP** Ente federativo apoiado (unidade): 1								200.000
			S	3-ODC	6	41	0	1001	200.000

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Unidade: 55901 FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5131 219G **7056**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **APAES - No Estado da Bahia**								5.000.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 10		S	3-ODC	6	99	0	1001	5.000.000
5131 219G **7057**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **Aquisição de Veiculo para a APAE - No Município de Ubaporanga - MG**								350.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	1001	350.000
5131 219G **7058**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **Instituto Vida Videira - No Município de Fortaleza - CE**								200.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	0	1001	200.000
5131 219G **7059**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **Associação de Desenvolvimento, Social, Cultural e Esportiva dos Moradores do Parque Dois Irmãos e Adjacências - No Município de Fortaleza - CE**								200.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	99	0	1001	200.000
5131 219G **7060**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **GACPE - No Município de Recife - PE**								200.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	1001	200.000
5131 219G **7061**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **Instituto Adimax - No Município de Salto de Pirapora - SP**								300.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	1001	300.000
5131 219G **7062**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **CUSTEIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - NO ESTADO DO PIAUÍ**								74.432.989
	Ente federativo apoiado (unidade): 224		S	3-ODC	2	31	0	1001	10.000.000
			S	3-ODC	7	31	0	1001	64.432.989
5131 219G **7063**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - NO ESTADO DE SANTA CATARINA**								7.000.846
	Ente federativo apoiado (unidade): 20		S	4-INV	2	90	0	1001	500.000
			S	4-INV	7	90	0	1001	6.500.846
5131 **21DT**	**Operacionalização do Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência**	08 122							**551.258**
5131 21DT **0001**	Operacionalização do Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência - **Nacional**								551.258
	Benefício processado (unidade): 356.496		S	3-ODC	2	90	0	1001	441.006
			S	3-ODC	2	90	9	1001	110.252
5131 **2583**	**Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)**	08 126							**44.310.679**
5131 2583 **0001**	Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) - **Nacional**								44.310.679
	Benefício processado (unidade): 50.609.000		S	3-ODC	2	90	0	1001	35.214.904
			S	3-ODC	2	90	9	1001	9.095.775
5131 **2589**	**Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)**	08 125							**8.050.471**
5131 2589 **0001**	Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV) - **Nacional**								8.050.471
	Benefício avaliado (unidade): 189.310		S	3-ODC	2	41	0	1001	31.600
			S	3-ODC	2	41	9	1001	7.900
			S	3-ODC	2	90	0	1001	6.366.537
			S	3-ODC	2	90	9	1001	1.644.434
5131 **8893**	**Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS**	08 244							**2.387.069**
5131 8893 **0001**	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - **Nacional**								2.387.069
	Ente federativo apoiado (unidade): 5.510		S	3-ODC	2	41	0	1001	1.897.069
			S	3-ODC	2	41	9	1001	490.000
Operação Especial									**100.230.453.304**
5131 **00H5**	**Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade**	08 241							**45.349.074.290**
5131 00H5 **0001**	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade - **Nacional**								45.349.074.290
	Beneficiário atendido (unidade): 2.671.538		S	3-ODC	1	90	0	1002	45.349.074.290
5131 **00IN**	**Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez**	08 242							**54.839.102.648**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Unidade: 55901 FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5131 00IN **0001**	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez - **Nacional**								54.839.102.648
	Beneficiário atendido (unidade): 3.162.514		S	3-ODC	1	90	0	1002	54.839.102.648
5131 **00TZ**	**Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência (Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021)**	08 242							**42.276.366**
5131 00TZ **0001**	Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência (Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021) - **Nacional**								42.276.366
	Pessoa atendida (unidade): 5.017		S	3-ODC	1	90	0	1000	42.276.366
Total									**106.807.068.626**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 56000 MINISTÉRIO DAS CIDADES

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		0	0	0	20.986.087.554	22.370.577.745
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	1.486.118.027	1.442.548.437
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	0	0	573.708.917	573.708.917
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	25.772.084	25.772.084
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	102.904
2318	GESTÃO DE RISCOS E DE DESASTRES	0	0	0	710.589.477	639.669.382
2319	MOBILIDADE URBANA	0	0	0	978.659.881	3.401.647.773
2320	MORADIA DIGNA	0	0	0	13.739.238.645	12.298.058.669
2322	SANEAMENTO BÁSICO	0	0	0	2.675.188.959	2.498.363.653
5601	CIDADES MELHORES	0	0	0	116.000.000	859.496.768
5602	PERIFERIA VIVA	0	0	0	680.811.564	631.209.158
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	0	0	0	200.056.164	181.206.417
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	68.703.752	68.703.752
15	URBANISMO	0	0	0	3.210.759.556	6.282.000.639
16	HABITAÇÃO	0	0	0	723.105.000	682.617.068
17	SANEAMENTO	0	0	0	3.167.778.436	2.940.057.406
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	13.615.684.646	12.215.889.559
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	102.904
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0	0	0	11.000.000	10.646.811
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	828.282.998	814.353.404
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	0	0	0	100.000.000	105.867.720
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	0	0	1.600.003	1.497.099
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	0	0	60.370.000	54.946.114
182	DEFESA CIVIL	0	0	0	218.000.000	197.975.629
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	0	68.703.752	68.703.752
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	0	0	112.572.670	112.572.670
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0	0	0	656.500.822	4.569.083.844
452	SERVIÇOS URBANOS	0	0	0	5.000.000	4.839.460
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	0	0	0	1.353.009.878	529.763.498
482	HABITAÇÃO URBANA	0	0	0	723.105.000	682.617.068
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	0	0	0	175.852.708	372.626.570
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0	0	0	2.991.925.728	2.567.430.836
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	0	0	0	30.000	28.071
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0	0	0	12.369.494.387	10.897.730.406
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.310.639.608	1.379.791.889
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	102.904
UO						
56101	MINISTÉRIO DAS CIDADES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0	0	0	18.500.918.895	19.943.421.977
56201	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB	0	0	0	369.490.102	369.490.102
56202	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU	0	0	0	1.376.725.538	1.360.408.599
56902	FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS	0	0	0	738.953.019	697.257.067
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	1.262.244.680	1.262.244.680
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	2.908.694.762	2.968.501.949
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	5.953.148.112	8.699.480.116
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	0	0	0	10.862.000.000	9.440.248.096
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	102.904

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**1.237.902.373**		**2.723.593.461**	**8.672.673.248**	**9.435.019.465**			**22.069.188.547**
1050	**12.938.067**		**223.653.093**	**24.413.692**			**102.904**	**261.107.756**
1051				**2.393.176**				**2.393.176**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 56000 MINISTÉRIO DAS CIDADES

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1056	11.404.240							11.404.240
1081			255.395					255.395
1085					5.228.631			5.228.631
1448			21.000.000					21.000.000
Total	1.262.244.680	0	2.968.501.949	8.699.480.116	9.440.248.096	0	102.904	22.370.577.745

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 56000 MINISTÉRIO DAS CIDADES

Unidade: 56101 MINISTÉRIO DAS CIDADES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		0	0	0	18.500.918.895	19.943.421.977
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	338.282.224	319.432.477
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.101.164	1.101.164
2318	GESTÃO DE RISCOS E DE DESASTRES	0	0	0	710.589.477	639.669.382
2319	MOBILIDADE URBANA	0	0	0	978.659.881	3.393.347.773
2320	MORADIA DIGNA	0	0	0	13.016.233.645	11.616.436.629
2322	SANEAMENTO BÁSICO	0	0	0	2.675.188.959	2.498.363.653
5601	CIDADES MELHORES	0	0	0	116.000.000	859.496.768
5602	PERIFERIA VIVA	0	0	0	664.863.545	615.574.131
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	0	0	0	200.004.182	181.154.435
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	68.703.752	68.703.752
15	URBANISMO	0	0	0	2.047.127.716	5.135.996.662
17	SANEAMENTO	0	0	0	3.167.778.436	2.940.057.406
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	13.017.304.809	11.617.509.722
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0	0	0	11.000.000	10.646.811
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	181.569.147	168.143.286
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	0	0	0	100.000.000	105.867.720
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	0	0	60.000.000	54.576.114
182	DEFESA CIVIL	0	0	0	218.000.000	197.975.629
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	0	68.703.752	68.703.752
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	0	0	21.850.718	21.850.718
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0	0	0	640.652.803	4.554.443.845
452	SERVIÇOS URBANOS	0	0	0	5.000.000	4.839.460
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	0	0	0	944.579.881	137.146.707
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	0	0	0	175.852.708	372.626.570
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0	0	0	2.991.925.728	2.567.430.836
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	0	0	0	30.000	28.071
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0	0	0	12.369.494.387	10.897.730.406
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	712.259.771	781.412.052
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	116.440.324	116.440.324
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	2.381.783.478	2.466.758.509
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	5.160.695.093	7.937.908.592
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	0	0	0	10.842.000.000	9.422.314.552

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**105.036.084**		**2.445.758.509**	**7.937.908.592**	**9.417.085.921**			**19.905.789.106**
1056	**11.404.240**							**11.404.240**
1085					**5.228.631**			**5.228.631**
1448			**21.000.000**					**21.000.000**
Total	**116.440.324**	**0**	**2.466.758.509**	**7.937.908.592**	**9.422.314.552**	**0**	**0**	**19.943.421.977**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 56000 MINISTÉRIO DAS CIDADES

Unidade: 56101 MINISTÉRIO DAS CIDADES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**319.432.477**
	Atividade								**244.570.118**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	04 122							**125.645.979**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								125.645.979
			F	3-ODC	2	90	0	1000	80.078.976
			F	3-ODC	2	90	0	1448	800.000
			F	3-ODC	2	90	9	1000	20.675.766
			F	3-ODC	2	90	9	1448	200.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	23.891.237
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	15 331							**11.619.218**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								11.619.218
			F	3-ODC	1	90	0	1000	11.619.218
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	15 122							**41.564.965**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								41.564.965
			F	1-PES	1	90	0	1000	41.564.965
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	15 331							**10.231.500**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								10.231.500
			F	3-ODC	1	90	0	1000	10.231.500
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**932.342**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								932.342
	Agente público beneficiado (unidade): 15		F	3-ODC	2	90	0	1000	745.874
			F	3-ODC	2	90	9	1000	186.468
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	04 131							**54.576.114**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública - **Nacional**								54.576.114
			F	3-ODC	2	90	0	1000	43.373.125
			F	3-ODC	2	90	9	1000	11.202.989
	Operação Especial								**74.862.359**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**68.703.752**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								68.703.752
			S	1-PES	1	90	0	1000	57.299.512
			S	1-PES	1	90	0	1056	11.404.240
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	15 846							**6.158.607**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								6.158.607
			F	1-PES	0	91	0	1000	6.158.607
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.101.164**
	Operação Especial								**1.101.164**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **Nacional**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**1.088.164**
0909 0536 **0001**	Benefícios de Legislação Especial - **Nacional**								1.088.164
			S	3-ODC	1	90	0	1000	1.088.164
2318	**Gestão de Riscos e de Desastres**								**639.669.382**
	Atividade								**197.975.629**
2318 **8865**	**Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas**	15 182							**197.975.629**
2318 8865 **0001**	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas - **Nacional**								195.475.629
	População beneficiada (unidade): 135		F	4-INV	3	40	0	1000	195.475.629

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 56000 MINISTÉRIO DAS CIDADES

Unidade: 56101 MINISTÉRIO DAS CIDADES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2318 8865 **0026**	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas - **No Estado de Pernambuco**								1.000.000
	População beneficiada (unidade): 2.000		F	4-INV	6	99	0	1000	1.000.000
2318 8865 **0033**	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.000.000
	População beneficiada (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
2318 8865 **0035**	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas - **No Estado de São Paulo**								500.000
	População beneficiada (unidade): 415		F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
	Operação Especial								**441.693.753**
2318 **00TK**	**Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos**	17 512							**441.693.753**
2318 00TK **0001**	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos - **Nacional**								441.693.753
	Domicílio atendido (unidade): 34		F	4-INV	3	40	0	1000	441.693.753
2319	**Mobilidade Urbana**								**3.393.347.773**
	Atividade								**8.788.459**
2319 **2D49**	**Estudos, Projetos e Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana**	15 451							**8.788.459**
2319 2D49 **0001**	Estudos, Projetos e Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana - **Nacional**								8.788.459
	Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	2	40	0	1000	8.788.459
	Operação Especial								**3.384.559.314**
2319 **00SZ**	**Apoio ao Transporte Não Motorizado**	15 451							**4.355.514**
2319 00SZ **0001**	Apoio ao Transporte Não Motorizado - **Nacional**								4.355.514
	Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	2	40	0	1000	4.355.514
2319 **00T0**	**Apoio a Planos de Mobilidade Urbana Locais**	15 451							**500.000**
2319 00T0 **0001**	Apoio a Planos de Mobilidade Urbana Locais - **Nacional**								500.000
	Plano apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	1000	500.000
2319 **00T1**	**Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária**	15 451							**3.242.557.093**
2319 00T1 **0001**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **Nacional**								2.780.833.493
	Projeto apoiado (unidade): 1.100		F	3-ODC	8	30	0	1000	11.891.564
			F	4-INV	2	40	0	1000	19.357.837
			F	4-INV	6	99	0	1000	400.000
			F	4-INV	8	30	0	1000	703.264.582
			F	4-INV	8	40	0	1000	980.919.510
			F	4-INV	8	90	0	1000	1.065.000.000
2319 00T1 **0017**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Estado do Tocantins**								400.000
	Projeto apoiado (unidade): 100		F	4-INV	6	99	0	1000	400.000
2319 00T1 **0021**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Estado do Maranhão**								5.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 217		F	4-INV	6	99	0	1000	5.000.000
2319 00T1 **0023**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Estado do Ceará**								1.400.000
	Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	99	0	1000	1.400.000
2319 00T1 **0024**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Estado do Rio Grande do Norte**								1
	Projeto apoiado (unidade): 0		F	4-INV	6	99	0	1000	1
2319 00T1 **0026**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Estado de Pernambuco**								7.508.568
	Projeto apoiado (unidade): 30		F	4-INV	6	40	0	1000	7.508.568
2319 00T1 **0029**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Estado da Bahia**								10.200.000
	Projeto apoiado (unidade): 31		F	4-INV	6	40	0	1000	5.500.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	4.700.000
2319 00T1 **0031**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Estado de Minas Gerais**								1.335.794
	Projeto apoiado (unidade): 131		F	4-INV	6	40	0	1000	400.001
			F	4-INV	6	99	0	1000	935.793

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 56000 MINISTÉRIO DAS CIDADES

Unidade: 56101 MINISTÉRIO DAS CIDADES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2319 00T1 **0032**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Estado do Espírito Santo**								1.800.000
	Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	99	0	1000	1.800.000
2319 00T1 **0033**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Estado do Rio de Janeiro**								2.500.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	1000	2.500.000
2319 00T1 **0035**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Estado de São Paulo**								26.950.011
	Projeto apoiado (unidade): 57		F	4-INV	6	99	0	1000	26.950.011
2319 00T1 **0041**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Estado do Paraná**								5
	Projeto apoiado (unidade): 0		F	4-INV	6	99	0	1000	5
2319 00T1 **0042**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Estado de Santa Catarina**								4.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	99	0	1000	4.000.000
2319 00T1 **0043**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Estado do Rio Grande do Sul**								23.101.000
	Projeto apoiado (unidade): 199		F	4-INV	6	40	0	1000	17.800.000
			F	4-INV	6	71	0	1000	1.100.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	4.201.000
2319 00T1 **0052**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Estado de Goiás**								2
	Projeto apoiado (unidade): 0		F	4-INV	6	40	0	1000	1
			F	4-INV	6	99	0	1000	1
2319 00T1 **0122**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Município de São Miguel do Guaporé - RO**								9.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	1000	1.000.000
			F	4-INV	7	40	0	1000	8.000.000
2319 00T1 **0172**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Município de Xapuri - AC**								1.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	7	30	0	1000	1.000.000
2319 00T1 **0500**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Município de Paraíso do Tocantins - TO**								71.812.094
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	1000	33.000.000
			F	4-INV	7	40	0	1000	38.812.094
2319 00T1 **1392**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Município de Campina Grande - PB**								2.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	7	40	0	1000	2.000.000
2319 00T1 **1436**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Município de João Pessoa - PB**								10.300.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	7	40	0	1000	10.300.000
2319 00T1 **1638**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Município de Igarassu - PE**								600.000
	Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	1000	600.000
2319 00T1 **3965**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Município de Taquarituba - SP**								1.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 20		F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
2319 00T1 **4097**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Município de Coronel Vivida - PR**								29.604.031
	Projeto apoiado (unidade): 30		F	4-INV	2	40	0	1000	20.000.000
			F	4-INV	7	40	0	1000	9.604.031
2319 00T1 **5401**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Município de Sinop - MT**								29.812.094
	Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	2	40	0	1000	1.000.000
			F	4-INV	7	40	0	1000	28.812.094
2319 00T1 **7010**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **Na Região Metropolitana de Manaus - AM**								25.400.000
	Projeto apoiado (unidade): 62		F	4-INV	2	40	0	1000	25.400.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 56000 MINISTÉRIO DAS CIDADES

Unidade: 56101 MINISTÉRIO DAS CIDADES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2319	00T1	**7011**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **Na Região Metropolitana do Rio de Janeiro - RJ**								152.000.000
			Projeto apoiado (unidade): 20		F	4-INV	2	30	0	1000	150.000.000
					F	4-INV	7	30	0	1000	2.000.000
2319	00T1	**7012**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **Na Região Metropolitana de Vitória - ES**								25.000.000
			Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	7	30	0	1000	25.000.000
2319	00T1	**7013**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **Na região Metropolitana de Belo Horizonte - MG**								20.000.000
			Projeto apoiado (unidade): 500		F	4-INV	2	90	0	1000	20.000.000
2319	**00T3**		**Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano**	15 453							**132.116.707**
2319	00T3	**0001**	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - **Nacional**								131.716.707
			Projeto apoiado (unidade): 20		F	4-INV	3	40	0	1000	131.716.707
2319	00T3	**0033**	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - **No Estado do Rio de Janeiro**								400.000
			Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	1000	400.000
2319	**0ED4**		**Subsídio Tarifário de Transporte Coletivo Urbano Interestadual de Passageiros (Lei nº 12.587, de 2012)**	15 453							**5.030.000**
2319	0ED4	**0001**	Subsídio Tarifário de Transporte Coletivo Urbano Interestadual de Passageiros (Lei nº 12.587, de 2012) - **Nacional**								5.030.000
			Passageiro transportado (unidade): 100.000		F	3-ODC	8	90	0	1000	5.030.000
2320			**Moradia Digna**								**11.616.436.629**
			Atividade								**28.071**
2320	**20Z9**		**Apoio à competitividade e à modernização da construção civil com sustentabilidade ambiental**	15 665							**28.071**
2320	20Z9	**0001**	Apoio à competitividade e à modernização da construção civil com sustentabilidade ambiental - **Nacional**								28.071
			Setor assistido (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	1000	22.457
					F	3-ODC	2	90	9	1000	5.614
			Operação Especial								**11.616.408.558**
2320	**00AF**		**Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR**	28 845							**9.422.314.552**
2320	00AF	**0001**	Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR - **Nacional**								9.422.314.552
			Volume contratado (unidades/ano): 370.846		F	5-IFI	3	90	0	1000	9.417.085.921
					F	5-IFI	3	90	0	1085	5.228.631
2320	**00CW**		**Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional**	28 846							**105.301.693**
2320	00CW	**0001**	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional - **Nacional**								5.177.505
			Volume contratado (unidade): 62		F	3-ODC	3	90	0	1000	3.777.505
					F	3-ODC	3	90	9	1000	1.000.000
					F	3-ODC	8	90	0	1000	400.000
2320	00CW	**0028**	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional - **No Estado de Sergipe**								45.124.188
			Volume contratado (unidade): 5.000		F	3-ODC	7	90	0	1000	45.124.188
2320	00CW	**0042**	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional - **No Estado de Santa Catarina**								10.000.000
			Volume contratado (unidade): 40		F	3-ODC	7	90	0	1000	10.000.000
2320	00CW	**0052**	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional - **No Estado de Goiás**								10.000.000
			Volume contratado (unidade): 100		F	3-ODC	7	90	0	1000	10.000.000
2320	00CW	**0054**	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								35.000.000
			Volume contratado (unidade): 3		F	3-ODC	7	90	0	1000	35.000.000
2320	**00CX**		**Subvenção econômica destinada a Implementação de projetos de Interesse social em áreas rurais**	28 846							**668.850.588**
2320	00CX	**0001**	Subvenção econômica destinada a Implementação de projetos de Interesse social em áreas rurais - **Nacional**								668.850.588
			Volume contratado (unidade): 55.049		F	3-ODC	3	90	0	1000	528.850.588
					F	3-ODC	3	90	9	1000	140.000.000
2320	**00CY**		**Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS**	28 845							**1.419.941.725**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 56000 MINISTÉRIO DAS CIDADES

Unidade: 56101 MINISTÉRIO DAS CIDADES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2320 00CY **0001**	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS - **Nacional**								1.419.941.725
	Volume contratado (unidade): 78.082		F	3-ODC	3	90	0	1000	1.090.050.996
			F	3-ODC	3	90	0	1448	16.000.000
			F	3-ODC	3	90	9	1000	289.840.729
			F	3-ODC	3	90	9	1448	4.000.000
			F	3-ODC	8	90	0	1000	20.050.000
2322	**Saneamento Básico**								**2.498.363.653**
	Atividade								**12.196.951**
2322 **20NV**	**Apoio à implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas**	17 512							**4.351.258**
2322 20NV **0001**	Apoio à implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas - **Nacional**								4.351.258
	Estudo realizado (unidade): 250		F	3-ODC	8	90	0	1000	4.351.258
2322 **216F**	**Gestão da Política de Saneamento Básico**	17 512							**1.740.503**
2322 216F **0001**	Gestão da Política de Saneamento Básico - **Nacional**								1.740.503
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	8	90	0	1000	1.740.503
2322 **21GR**	**Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico**	17 512							**6.105.190**
2322 21GR **0001**	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico - **Nacional**								6.105.190
	Município atendido (unidade): 164		F	3-ODC	2	90	0	1000	2.508.464
			F	3-ODC	2	90	9	1000	647.919
			F	4-INV	2	40	0	1000	2.948.807
	Operação Especial								**2.486.166.702**
2322 **00TM**	**Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado**	17 512							**196.446.958**
2322 00TM **0001**	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado - **Nacional**								196.446.958
	Domicílio atendido (unidade): 55		F	4-INV	3	40	0	1000	196.446.958
2322 **00TN**	**Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água**	17 512							**809.041.214**
2322 00TN **0001**	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água - **Nacional**								771.641.214
	Domicílio atendido (unidade): 88		F	4-INV	3	40	0	1000	771.641.214
2322 00TN **0026**	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água - **No Estado de Pernambuco**								400.000
	Domicílio atendido (unidade): 47		F	4-INV	6	30	0	1000	400.000
2322 00TN **7000**	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água - **Implantação do Sistema Adutor do Jenipapo – De São João do Piauí a São Raimundo Nonato - No Estado do Piauí**								37.000.000
	Domicílio atendido (unidade): 30.000		F	4-INV	2	30	0	1000	33.000.000
			F	4-INV	7	30	0	1000	4.000.000
2322 **00TO**	**Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário**	17 512							**1.022.624.238**
2322 00TO **0001**	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário - **Nacional**								1.022.624.238
	Domicílio atendido (unidade): 159		F	4-INV	3	40	0	1000	1.022.574.238
			F	4-INV	8	90	0	1000	50.000
2322 **00TP**	**Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento Básico**	17 512							**1.665.250**
2322 00TP **0001**	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento Básico - **Nacional**								1.665.250
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	3	40	0	1000	1.665.250
2322 **00TQ**	**Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos**	17 512							**72.558.549**
2322 00TQ **0001**	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos - **Nacional**								72.058.549
	Domicílio atendido (unidade): 86.000		F	4-INV	3	40	0	1000	72.058.549
2322 00TQ **0042**	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos - **No Estado de Santa Catarina**								500.000
	Domicílio atendido (unidade): 820		F	4-INV	6	99	0	1000	500.000
2322 **00VJ**	**Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços de Saneamento Básico em Áreas Rurais**	17 511							**372.626.570**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 56000 MINISTÉRIO DAS CIDADES

Unidade: 56101 MINISTÉRIO DAS CIDADES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2322	00VJ	**0001**	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços de Saneamento Básico em Áreas Rurais - **Nacional**								347.226.906
			Domicílio atendido (unidade): 19.089		F	3-ODC	2	90	0	1000	6.080.459
					F	3-ODC	2	90	9	1000	1.570.541
					F	4-INV	3	40	0	1000	139.375.906
					F	4-INV	8	40	0	1000	200.200.000
2322	00VJ	**7001**	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços de Saneamento Básico em Áreas Rurais - **Na Região Metropolitana de Belém - PA**								25.399.664
			Domicílio atendido (unidade): 2.000		F	4-INV	2	30	0	1000	25.399.664
2322	**00VK**		**Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos para Melhorias da Cadeia Produtiva de Apoio aos Catadores de Materiais Recicláveis**	17 512							**11.203.923**
2322	00VK	**0001**	Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos para Melhorias da Cadeia Produtiva de Apoio aos Catadores de Materiais Recicláveis - **Nacional**								11.203.923
			Unidade apoiada (unidade): 67		F	4-INV	3	40	0	1000	11.203.923
5601			**Cidades Melhores**								**859.496.768**
			Atividade								**15.486.271**
5601	**8872**		**Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades**	15 452							**4.839.460**
5601	8872	**0001**	Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades - **Nacional**								4.839.460
			Pessoa capacitada (unidade): 77.000		F	4-INV	2	40	0	1000	4.839.460
5601	**8874**		**Apoio ao Planejamento e à Gestão Urbana Municipal e Interfederativa**	15 121							**10.646.811**
5601	8874	**0001**	Apoio ao Planejamento e à Gestão Urbana Municipal e Interfederativa - **Nacional**								10.646.811
			Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	1000	10.646.811
			Operação Especial								**844.010.497**
5601	**00SY**		**Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas**	15 451							**844.010.497**
5601	00SY	**0001**	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - **Nacional**								791.789.181
			Projeto apoiado (unidade): 80		F	4-INV	2	40	0	1000	96.789.181
					F	4-INV	8	30	0	1000	256.664.100
					F	4-INV	8	40	0	1000	128.335.900
					F	4-INV	8	90	0	1000	310.000.000
5601	00SY	**0024**	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - **No Estado do Rio Grande do Norte**								1
			Projeto apoiado (unidade): 0		F	4-INV	6	99	0	1000	1
5601	00SY	**0033**	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.500.000
			Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.500.000
5601	00SY	**0035**	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - **No Estado de São Paulo**								180.000
			Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	1000	180.000
5601	00SY	**0043**	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - **No Estado do Rio Grande do Sul**								1.641.315
			Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	50	0	1000	1.641.315
5601	00SY	**0054**	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								6.000.000
			Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	99	0	1000	6.000.000
5601	00SY	**7002**	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - **Equipamentos e/ou materiais permanentes - No Estado do Tocantins**								32.500.000
			Projeto apoiado (unidade): 100		F	4-INV	2	90	0	1000	20.000.000
					F	4-INV	7	90	0	1000	12.500.000
5601	00SY	**7003**	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - **Na Região Metropolitana de Macapá - AP**								10.400.000
			Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	1000	400.000
					F	4-INV	7	30	0	1000	10.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 56000 MINISTÉRIO DAS CIDADES

Unidade: 56101 MINISTÉRIO DAS CIDADES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5602	**Periferia Viva**								**615.574.131**
	Operação Especial								**615.574.131**
5602 **00SW**	**Apoio à Regularização Fundiária Urbana**	15 127							**105.867.720**
5602 00SW **0001**	Apoio à Regularização Fundiária Urbana - **Nacional**								89.667.720
	Ação apoiada (unidade): 242		F	4-INV	3	40	0	1000	89.667.720
5602 00SW **0023**	Apoio à Regularização Fundiária Urbana - **No Estado do Ceará**								200.000
	Ação apoiada (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
5602 00SW **0031**	Apoio à Regularização Fundiária Urbana - **No Estado de Minas Gerais**								1.000.000
	Ação apoiada (unidade): 10		F	3-ODC	6	40	0	1000	1.000.000
5602 00SW **5411**	Apoio à Regularização Fundiária Urbana - **No Município de Várzea Grande - MT**								15.000.000
	Ação apoiada (unidade): 90		F	4-INV	2	40	0	1000	1.000.000
			F	4-INV	7	40	0	1000	14.000.000
5602 **00T2**	**Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários**	15 451							**434.505.384**
5602 00T2 **0001**	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - **Nacional**								434.505.384
	Intervenção apoiada (unidade): 279		F	4-INV	3	40	0	1000	434.505.384
5602 **00VC**	**Apoio à Implementação de Soluções Baseadas Natureza (SbN) para Adaptação Inclusiva das Periferias Urbanas às Mudanças Climáticas**	15 451							**19.726.898**
5602 00VC **0001**	Apoio à Implementação de Soluções Baseadas Natureza (SbN) para Adaptação Inclusiva das Periferias Urbanas às Mudanças Climáticas - **Nacional**								19.726.898
	Proposta aprovada (unidade): 25		F	4-INV	3	40	0	1000	19.726.898
5602 **00VD**	**Apoio ao Desenvolvimento e Implementação de Ações Estratégicas do Programa Periferia Viva**	15 845							**55.474.129**
5602 00VD **0001**	Apoio ao Desenvolvimento e Implementação de Ações Estratégicas do Programa Periferia Viva - **Nacional**								53.567.979
	Ação desenvolvida (unidade): 47		F	3-ODC	3	40	0	1000	52.267.979
			F	3-ODC	6	50	0	1000	1.300.000
5602 00VD **0033**	Apoio ao Desenvolvimento e Implementação de Ações Estratégicas do Programa Periferia Viva - **No Estado do Rio de Janeiro**								350.000
	Ação desenvolvida (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	350.000
5602 00VD **0035**	Apoio ao Desenvolvimento e Implementação de Ações Estratégicas do Programa Periferia Viva - **No Estado de São Paulo**								250.000
	Ação desenvolvida (unidade): 60		F	3-ODC	6	50	0	1000	250.000
5602 00VD **3341**	Apoio ao Desenvolvimento e Implementação de Ações Estratégicas do Programa Periferia Viva - **No Município do Rio de Janeiro - RJ**								1.306.150
	Ação desenvolvida (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.245.665
			F	4-INV	6	50	0	1000	60.485
Total									**19.943.421.977**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 56000 MINISTÉRIO DAS CIDADES

Unidade: 56201 EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		0	0	0	369.490.102	369.490.102
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	344.849.653	344.849.653
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	0	0	24.533.455	24.533.455
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	106.994	106.994
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	0	0	0	51.982	51.982
15	URBANISMO	0	0	0	344.797.671	344.797.671
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	24.640.449	24.640.449
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	191.428.546	191.428.546
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	0	0	250.000	250.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	0	0	150.000	150.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	0	0	22.021.107	22.021.107
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	0	0	0	131.000.000	131.000.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	24.640.449	24.640.449
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	195.362.003	195.362.003
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	154.128.099	154.128.099
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	20.000.000	20.000.000

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**184.573.369**		**24.128.101**					**208.701.470**
1050	**10.788.634**		**129.999.998**	**20.000.000**				**160.788.632**
Total	**195.362.003**	**0**	**154.128.099**	**20.000.000**	**0**	**0**	**0**	**369.490.102**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 56000 MINISTÉRIO DAS CIDADES

Unidade: 56201 EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**344.849.653**
Atividade									**344.849.653**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	15 122							**18.548.016**
0032 2000 **0043**	Administração da Unidade - **No Estado do Rio Grande do Sul**								18.548.016
			F	3-ODC	2	90	0	1050	14.838.413
			F	3-ODC	2	90	9	1050	3.709.603
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	15 331							**8.824.941**
0032 2004 **0043**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**								8.824.941
			F	3-ODC	1	90	0	1000	8.824.941
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	15 122							**172.828.548**
0032 20TP **0043**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**								172.828.548
			F	1-PES	1	90	0	1000	162.039.914
			F	1-PES	1	90	0	1050	10.788.634
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	15 331							**13.196.166**
0032 212B **0043**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**								13.196.166
			F	3-ODC	1	90	0	1000	13.196.166
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**51.982**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								51.982
Agente público beneficiado (unidade): 12			F	3-ODC	2	90	0	1050	41.586
			F	3-ODC	2	90	9	1050	10.396
0032 **2843**	**Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros**	15 453							**131.000.000**
0032 2843 **0043**	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - **No Estado do Rio Grande do Sul**								131.000.000
Passageiro transportado (unidades/dia): 109.063			F	3-ODC	2	90	0	1050	88.800.000
			F	3-ODC	2	90	9	1050	22.200.000
			F	4-INV	2	90	0	1050	20.000.000
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	15 131							**150.000**
0032 4641 **0043**	Publicidade de Utilidade Pública - **No Estado do Rio Grande do Sul**								150.000
			F	3-ODC	2	90	0	1050	120.000
			F	3-ODC	2	90	9	1050	30.000
0032 **6438**	**Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos**	15 128							**250.000**
0032 6438 **0043**	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos - **No Estado do Rio Grande do Sul**								250.000
Empregado capacitado (unidade): 1.436			F	3-ODC	2	90	0	1050	200.000
			F	3-ODC	2	90	9	1050	50.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**24.533.455**
Operação Especial									**24.533.455**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							**24.533.455**
0901 0022 **0043**	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - **No Estado do Rio Grande do Sul**								24.533.455
			F	1-PES	1	90	0	1000	22.533.455
			F	3-ODC	1	90	0	1000	2.000.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**106.994**
Operação Especial									**106.994**
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**106.994**
0909 0536 **0043**	Benefícios de Legislação Especial - **No Estado do Rio Grande do Sul**								106.994
			S	3-ODC	1	90	0	1000	106.994
Total									**369.490.102**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 56000 MINISTÉRIO DAS CIDADES

Unidade: 56202 COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		0	0	0	1.376.725.538	1.360.408.599
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	802.986.150	778.266.307
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	0	0	549.175.462	549.175.462
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	24.563.926	24.563.926
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	102.904
2319	MOBILIDADE URBANA	0	0	0	0	8.300.000
Funcao						
15	URBANISMO	0	0	0	802.986.150	786.566.307
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	573.739.388	573.739.388
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	102.904
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	455.285.305	454.781.572
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	0	0	1.350.003	1.247.099
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	0	0	220.000	220.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	0	0	68.700.845	68.700.845
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	0	0	0	277.429.997	261.616.791
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	573.739.388	573.739.388
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	102.904
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	950.442.353	950.442.353
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	371.783.185	346.415.341
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	54.500.000	63.448.001
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	102.904

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**948.292.920**		**252.506.851**	**60.797.445**				**1.261.597.216**
1050	**2.149.433**		**93.653.095**	**257.380**			**102.904**	**96.162.812**
1051				**2.393.176**				**2.393.176**
1081			**255.395**					**255.395**
Total	**950.442.353**	**0**	**346.415.341**	**63.448.001**	**0**	**0**	**102.904**	**1.360.408.599**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 56000 MINISTÉRIO DAS CIDADES

Unidade: 56202 COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**778.266.307**
	Atividade								**778.266.307**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	15 122							**20.496.267**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								20.496.267
			F	3-ODC	2	90	0	1000	14.764.429
			F	3-ODC	2	90	0	1081	36.000
			F	3-ODC	2	90	9	1000	3.805.000
			F	3-ODC	2	90	9	1081	9.000
			F	3-ODC	2	91	0	1000	344.000
			F	3-ODC	2	91	9	1000	86.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.451.838
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	15 331							**22.826.211**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								22.826.211
			F	3-ODC	1	90	0	1000	22.826.211
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	15 122							**434.285.305**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								434.285.305
			F	1-PES	1	90	0	1000	432.135.872
			F	1-PES	1	90	0	1050	2.149.433
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	15 331							**45.874.634**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								45.874.634
			F	3-ODC	1	90	0	1000	45.874.634
0032 **2843**	**Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros**	15 453							**253.316.791**
0032 2843 **0001**	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - **Nacional**								253.316.791
	Passageiro transportado (unidades/dia): 187.870		F	3-ODC	2	90	0	1000	84.123.694
			F	3-ODC	2	90	0	1050	73.829.895
			F	3-ODC	2	90	0	1081	87.218
			F	3-ODC	2	90	9	1000	23.078.593
			F	3-ODC	2	90	9	1050	18.457.473
			F	3-ODC	2	90	9	1081	21.805
			F	3-ODC	2	91	0	1000	17.560
			F	3-ODC	2	91	9	1000	4.390
			F	4-INV	2	90	0	1000	42.598.956
			F	4-INV	2	90	0	1050	257.380
			F	4-INV	2	90	0	1051	2.393.176
			F	4-INV	7	90	0	1000	8.446.651
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	15 131							**220.000**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública - **Nacional**								220.000
			F	3-ODC	2	90	0	1050	176.000
			F	3-ODC	2	90	9	1050	44.000
0032 **6438**	**Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos**	15 128							**1.247.099**
0032 6438 **0001**	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos - **Nacional**								1.247.099
	Empregado capacitado (unidade): 1.900		F	3-ODC	2	90	0	1050	916.582
			F	3-ODC	2	90	0	1081	81.094
			F	3-ODC	2	90	9	1050	229.145
			F	3-ODC	2	90	9	1081	20.278
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**549.175.462**
	Operação Especial								**549.175.462**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							**175.928.168**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 56000 MINISTÉRIO DAS CIDADES

Unidade: 56202 COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901 0022 **0001**	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - **Nacional**								175.928.168
			F	1-PES	1	90	0	1000	142.909.754
			F	3-ODC	1	90	0	1000	33.018.414
0901 **00QY**	**Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes**	28 846							**373.247.294**
0901 00QY **0001**	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes - **Nacional**								373.247.294
			F	1-PES	1	90	0	1000	373.247.294
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**24.563.926**
	Operação Especial								**24.563.926**
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**24.563.926**
0909 0536 **0001**	Benefícios de Legislação Especial - **Nacional**								24.563.926
			S	3-ODC	1	90	0	1000	24.563.926
0999	**Reserva de Contingência**								**102.904**
	Operação Especial								**102.904**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**102.904**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								102.904
			F	9-RES	0	99	0	1050	102.904
2319	**Mobilidade Urbana**								**8.300.000**
	Operação Especial								**8.300.000**
2319 **00T3**	**Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano**	15 453							**8.300.000**
2319 00T3 **7001**	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - **Recuperação e reestruturação do sistema de trens urbanos da Região Metropolitana de Natal - No Estado do Rio Grande do Norte** Projeto apoiado (unidade): 1.000								8.300.000
			F	4-INV	7	90	0	1000	8.300.000
Total									**1.360.408.599**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 56000 MINISTÉRIO DAS CIDADES

Unidade: 56902 FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		0	0	0	738.953.019	697.257.067
Programa						
2320	MORADIA DIGNA	0	0	0	723.005.000	681.622.040
5602	PERIFERIA VIVA	0	0	0	15.948.019	15.635.027
Funcao						
15	URBANISMO	0	0	0	15.848.019	14.639.999
16	HABITAÇÃO	0	0	0	723.105.000	682.617.068
Subfuncao						
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0	0	0	15.848.019	14.639.999
482	HABITAÇÃO URBANA	0	0	0	723.105.000	682.617.068
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	1.000.000	1.200.000
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	717.953.019	678.123.523
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	0	0	0	20.000.000	17.933.544

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000			**1.200.000**	**673.967.211**	**17.933.544**			**693.100.755**
1050				**4.156.312**				**4.156.312**
Total	**0**	**0**	**1.200.000**	**678.123.523**	**17.933.544**	**0**	**0**	**697.257.067**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 56000 MINISTÉRIO DAS CIDADES

Unidade: 56902 FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2320	**Moradia Digna**								**681.622.040**
	Atividade								**19.869.329**
2320 **8873**	**Apoio ao fortalecimento Institucional dos agentes integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS**	16 482							**19.869.329**
2320 8873 **0001**	Apoio ao fortalecimento Institucional dos agentes integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS - **Nacional**								19.869.329
	Projeto apoiado (unidade): 11		F	4-INV	2	90	0	1000	1.935.785
			F	5-IFI	3	90	0	1000	17.933.544
	Operação Especial								**661.752.711**
2320 **00TI**	**Apoio à produção habitacional de interesse social**	16 482							**660.752.711**
2320 00TI **0001**	Apoio à produção habitacional de interesse social - **Nacional**								627.678.523
	Projeto apoiado (unidade): 22.000		F	4-INV	2	40	0	1000	627.678.523
2320 00TI **0024**	Apoio à produção habitacional de interesse social - **No Estado do Rio Grande do Norte**								1.500.000
	Projeto apoiado (unidade): 20		F	4-INV	6	99	0	1000	1.500.000
2320 00TI **0052**	Apoio à produção habitacional de interesse social - **No Estado de Goiás**								500.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	1000	500.000
2320 00TI **1877**	Apoio à produção habitacional de interesse social - **No Município de Itabaiana - SE**								15.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 200		F	4-INV	7	40	0	1000	15.000.000
2320 00TI **7001**	Apoio à produção habitacional de interesse social - **Na Região Metropolitana de Macapá - AP**								16.024.188
	Projeto apoiado (unidade): 200		F	4-INV	2	30	0	1000	400.000
			F	4-INV	7	30	0	1000	15.624.188
2320 00TI **7002**	Apoio à produção habitacional de interesse social - **Na Região Metropolitana de Belo Horizonte - MG**								50.000
	Projeto apoiado (unidade): 50		F	4-INV	2	90	0	1000	50.000
2320 **00VM**	**Subvenção econômica destinada à habitação de interesse social em cidade¿s com menos de 80.000 Habitantes – Oferta Pública (Lei nº 14.620, de 2023)**	16 482							**1.000.000**
2320 00VM **0001**	Subvenção econômica destinada à habitação de interesse social em cidade¿s com menos de 80.000 Habitantes – Oferta Pública (Lei nº 14.620, de 2023) - **Nacional**								1.000.000
	Volume contratado (unidade): 100		F	3-ODC	3	90	0	1000	800.000
			F	3-ODC	3	90	9	1000	200.000
5602	**Periferia Viva**								**15.635.027**
	Operação Especial								**15.635.027**
5602 **00TH**	**Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social**	15 451							**14.639.999**
5602 00TH **0001**	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - **Nacional**								14.639.999
	Intervenção apoiada (unidade): 112		F	4-INV	3	40	0	1000	10.483.687
			F	4-INV	3	40	0	1050	4.156.312
5602 **00TJ**	**Apoio à Melhoria Habitacional e Urbana**	16 482							**995.028**
5602 00TJ **0001**	Apoio à Melhoria Habitacional e Urbana - **Nacional**								295.028
	Ação apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
			F	4-INV	3	40	0	1000	95.028
5602 00TJ **0043**	Apoio à Melhoria Habitacional e Urbana - **No Estado do Rio Grande do Sul**								700.000
	Ação apoiada (unidade): 100		F	4-INV	6	50	0	1000	700.000
Total									**697.257.067**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 58000 MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		0	0	0	300.721.935	356.831.363
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	144.278.654	134.818.988
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	13.000	13.000
5801	PESCA E AQUICULTURA SUSTENTÁVEIS	0	0	0	156.430.281	221.999.375
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	1.000.000	1.000.000
20	AGRICULTURA	0	0	0	299.708.935	355.818.363
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	13.000	13.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	112.554.140	105.501.274
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	0	0	25.000.000	22.749.963
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	0	0	1.741.785	1.585.022
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	0	1.000.000	1.000.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	0	0	1.800.748	1.800.748
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0	0	0	156.430.281	221.999.375
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	2.194.981	2.194.981
UO						
58101	MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA- ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0	0	0	300.721.935	356.831.363
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	27.473.121	27.473.121
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	261.874.348	247.622.530
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	11.374.466	81.735.712

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**26.473.121**		**238.569.569**	**78.202.076**				**343.244.766**
1052			**9.052.961**	**3.533.636**				**12.586.597**
1056	**1.000.000**							**1.000.000**
Total	**27.473.121**	**0**	**247.622.530**	**81.735.712**	**0**	**0**	**0**	**356.831.363**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 58000 MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

Unidade: 58101 MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA- ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		0	0	0	300.721.935	356.831.363
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	144.278.654	134.818.988
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	13.000	13.000
5801	PESCA E AQUICULTURA SUSTENTÁVEIS	0	0	0	156.430.281	221.999.375
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	1.000.000	1.000.000
20	AGRICULTURA	0	0	0	299.708.935	355.818.363
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	13.000	13.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	112.554.140	105.501.274
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	0	0	25.000.000	22.749.963
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	0	0	1.741.785	1.585.022
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	0	1.000.000	1.000.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	0	0	1.800.748	1.800.748
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0	0	0	156.430.281	221.999.375
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	2.194.981	2.194.981
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	27.473.121	27.473.121
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	261.874.348	247.622.530
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	11.374.466	81.735.712

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**26.473.121**		**238.569.569**	**78.202.076**				**343.244.766**
1052			**9.052.961**	**3.533.636**				**12.586.597**
1056	**1.000.000**							**1.000.000**
Total	**27.473.121**	**0**	**247.622.530**	**81.735.712**	**0**	**0**	**0**	**356.831.363**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 58000 MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

Unidade: 58101 MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA- ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**134.818.988**
	Atividade								**130.051.985**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	20 122							**81.223.134**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								80.723.134
			F	3-ODC	2	90	0	1000	61.357.362
			F	3-ODC	2	90	9	1000	15.811.341
			F	4-INV	2	90	0	1000	3.554.431
0032 2000 **0024**	Administração da Unidade - **No Estado do Rio Grande do Norte**								500.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	20 331							**98.565**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								98.565
			F	3-ODC	1	90	0	1000	98.565
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	20 122							**24.278.140**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								24.278.140
			F	1-PES	1	90	0	1000	24.278.140
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	20 331							**1.702.183**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								1.702.183
			F	3-ODC	1	90	0	1000	1.702.183
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	20 131							**22.749.963**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública - **Nacional**								22.749.963
			F	3-ODC	2	90	0	1000	18.080.016
			F	3-ODC	2	90	9	1000	4.669.947
	Projeto								**1.585.022**
0032 **162G**	**Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil**	20 211							**1.585.022**
0032 162G **0001**	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - **Nacional**								1.585.022
	Evento realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.259.660
			F	3-ODC	2	90	9	1000	325.362
	Operação Especial								**3.181.981**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.000.000**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								1.000.000
			S	1-PES	1	90	0	1056	1.000.000
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	20 846							**2.181.981**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								2.181.981
			F	1-PES	0	91	0	1000	2.181.981
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **Nacional**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
5801	**Pesca e Aquicultura Sustentáveis**								**221.999.375**
	Atividade								**217.449.382**
5801 **20Y0**	**Desenvolvimento da Aquicultura**	20 608							**82.973.174**
5801 20Y0 **0001**	Desenvolvimento da Aquicultura - **Nacional**								34.750.336
	Serviço prestado (unidade): 27		F	3-ODC	2	90	0	1000	23.314.675
			F	3-ODC	2	90	9	1000	6.022.025
			F	4-INV	2	90	0	1052	3.533.636
			F	4-INV	6	30	0	1000	400.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	480.000
			F	4-INV	8	90	0	1000	1.000.000

Poder Executivo

Órgão: 58000 MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

Unidade: 58101 MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA- ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5801 20Y0 **0023**	Desenvolvimento da Aquicultura - **No Estado do Ceará**								800.000
	Serviço prestado (unidade): 3		F	4-INV	6	99	0	1000	800.000
5801 20Y0 **0024**	Desenvolvimento da Aquicultura - **No Estado do Rio Grande do Norte**								150.022
	Serviço prestado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	150.022
5801 20Y0 **0025**	Desenvolvimento da Aquicultura - **No Estado da Paraíba**								200.000
	Serviço prestado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
5801 20Y0 **0026**	Desenvolvimento da Aquicultura - **No Estado de Pernambuco**								400.000
	Serviço prestado (unidade): 2		F	4-INV	6	50	0	1000	400.000
5801 20Y0 **0029**	Desenvolvimento da Aquicultura - **No Estado da Bahia**								1.500.000
	Serviço prestado (unidade): 3		F	3-ODC	6	50	0	1000	500.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	1.000.000
5801 20Y0 **0031**	Desenvolvimento da Aquicultura - **No Estado de Minas Gerais**								200.000
	Serviço prestado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
5801 20Y0 **0041**	Desenvolvimento da Aquicultura - **No Estado do Paraná**								200.000
	Serviço prestado (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	1000	200.000
5801 20Y0 **0042**	Desenvolvimento da Aquicultura - **No Estado de Santa Catarina**								300.000
	Serviço prestado (unidade): 1		F	4-INV	6	50	0	1000	300.000
5801 20Y0 **0052**	Desenvolvimento da Aquicultura - **No Estado de Goiás**								400.000
	Serviço prestado (unidade): 4		F	3-ODC	6	90	0	1000	400.000
5801 20Y0 **0053**	Desenvolvimento da Aquicultura - **No Distrito Federal**								480.000
	Serviço prestado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	480.000
5801 20Y0 **7001**	Desenvolvimento da Aquicultura - **Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Maranhão**								12.576.190
	Serviço prestado (unidade): 100		F	3-ODC	2	90	0	1000	50.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	50.000
			F	4-INV	7	90	0	1000	12.476.190
5801 20Y0 **7002**	Desenvolvimento da Aquicultura - **Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Minas Gerais**								31.016.626
	Serviço prestado (unidade): 31		F	4-INV	2	90	0	1000	3.806.506
			F	4-INV	7	90	0	1000	27.210.120
5801 **20Y1**	**Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal**	20 608							**59.999.325**
5801 20Y1 **0001**	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - **Nacional**								38.197.741
	Serviço prestado (unidade): 45		F	3-ODC	2	90	0	1000	25.531.192
			F	3-ODC	2	90	9	1000	6.594.537
			F	3-ODC	6	90	0	1000	500.000
			F	3-ODC	8	40	0	1000	1.050.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	472.012
			F	4-INV	8	40	0	1000	3.050.000
			F	4-INV	8	90	0	1000	1.000.000
5801 20Y1 **0013**	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - **No Estado do Amazonas**								4.035.792
	Serviço prestado (unidade): 5		F	4-INV	6	30	0	1000	2.000.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	2.035.792
5801 20Y1 **0014**	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - **No Estado de Roraima**								3.600.000
	Serviço prestado (unidade): 28		F	4-INV	6	50	0	1000	250.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	3.350.000
5801 20Y1 **0016**	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - **No Estado do Amapá**								1.500.000
	Serviço prestado (unidade): 3		F	4-INV	6	90	0	1000	1.500.000
5801 20Y1 **0024**	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - **No Estado do Rio Grande do Norte**								3.670.000
	Serviço prestado (unidade): 4		F	3-ODC	6	30	0	1000	500.000
			F	4-INV	6	30	0	1000	2.770.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	400.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 58000 MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

Unidade: 58101 MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA- ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5801 20Y1 **0028**	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - **No Estado de Sergipe**								2.000.000
	Serviço prestado (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	1.500.000
5801 20Y1 **0029**	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - **No Estado da Bahia**								2.800.000
	Serviço prestado (unidade): 3		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.300.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	1.500.000
5801 20Y1 **0032**	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - **No Estado do Espírito Santo**								1.300.000
	Serviço prestado (unidade): 13		F	3-ODC	6	99	0	1000	300.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	1.000.000
5801 20Y1 **0033**	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - **No Estado do Rio de Janeiro**								600.000
	Serviço prestado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	600.000
5801 20Y1 **0043**	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - **No Estado do Rio Grande do Sul**								750.000
	Serviço prestado (unidade): 8		F	3-ODC	6	50	0	1000	400.000
			F	3-ODC	6	90	0	1000	350.000
5801 20Y1 **0238**	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - **No Município de Boa Vista - RR**								545.792
	Serviço prestado (unidade): 5		F	4-INV	6	50	0	1000	545.792
5801 20Y1 **7022**	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - **No Entreposto de Pesca de Itambi - No Município de Itaboraí - RJ**								1.000.000
	Serviço prestado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
5801 **20Y2**	**Registro, Monitoramento, Pesquisa e Estatística da atividade pesqueira**	20 608							**32.935.411**
5801 20Y2 **0001**	Registro, Monitoramento, Pesquisa e Estatística da atividade pesqueira - **Nacional**								32.935.411
	Dado coletado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	1000	17.446.149
			F	3-ODC	2	90	0	1052	7.242.369
			F	3-ODC	2	90	9	1000	4.500.467
			F	3-ODC	2	90	9	1052	1.810.592
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.935.834
5801 **213F**	**Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União**	20 608							**7.614.619**
5801 213F **0001**	Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União - **Nacional**								7.614.619
	Terminal mantido (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	0	1000	5.865.575
			F	3-ODC	2	90	9	1000	1.515.039
			F	4-INV	2	90	0	1000	234.005
5801 **21GE**	**Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da Pesca Industrial, Ornamental, Amadora e Esportiva**	20 608							**33.926.853**
5801 21GE **0001**	Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da Pesca Industrial, Ornamental, Amadora e Esportiva - **Nacional**								32.826.853
	Serviço prestado (unidade): 210		F	3-ODC	2	90	0	1000	25.197.192
			F	3-ODC	2	90	9	1000	6.508.267
			F	4-INV	2	90	0	1000	921.394
			F	4-INV	6	99	0	1000	200.000
5801 21GE **0027**	Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da Pesca Industrial, Ornamental, Amadora e Esportiva - **No Estado de Alagoas**								400.000
	Serviço prestado (unidade): 4		F	4-INV	6	99	0	1000	400.000
5801 21GE **0028**	Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da Pesca Industrial, Ornamental, Amadora e Esportiva - **No Estado de Sergipe**								400.000
	Serviço prestado (unidade): 4		F	3-ODC	6	99	0	1000	40.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	360.000
5801 21GE **0032**	Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da Pesca Industrial, Ornamental, Amadora e Esportiva - **No Estado do Espírito Santo**								300.000
	Serviço prestado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	1000	300.000
	Operação Especial								**4.549.993**
5801 **0080**	**Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)**	20 608							**4.549.993**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 58000 MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

Unidade: 58101 MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA- ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5801 0080 **0001**	Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997) - **Nacional**								4.549.993
	Óleo diesel subvencionado (l): 18.958.304		F	3-ODC	2	90	0	1000	3.616.004
			F	3-ODC	2	90	9	1000	933.989
Total									**356.831.363**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 60000 GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		16.000.108	16.860.219	16.674.995	15.522.512	15.044.516
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	16.000.108	16.847.219	16.661.995	15.509.512	15.031.516
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	16.000.108	16.834.219	16.648.995	15.496.512	15.018.516
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	13.000	13.000	13.000	13.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.638.879	16.437.555	16.252.331	14.986.558	14.508.562
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	13.000	13.000	13.000	13.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	361.229	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	383.664	383.664	496.954	496.954
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	26.000	26.000	26.000	26.000
UO						
60101	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	16.000.108	16.860.219	16.674.995	15.522.512	15.044.516
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.037.610	10.173.302	10.173.302	8.907.529	8.907.529
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.883.666	6.086.917	5.901.693	6.114.983	5.667.041
4	INVESTIMENTOS	78.832	600.000	600.000	500.000	469.946

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**8.894.529**		**5.667.041**	**469.946**				**15.031.516**
1056	**13.000**							**13.000**
Total	**8.907.529**	**0**	**5.667.041**	**469.946**	**0**	**0**	**0**	**15.044.516**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 60000 GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Unidade: 60101 GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		16.000.108	16.860.219	16.674.995	15.522.512	15.044.516
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	16.000.108	16.847.219	16.661.995	15.509.512	15.031.516
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	16.000.108	16.834.219	16.648.995	15.496.512	15.018.516
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	13.000	13.000	13.000	13.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.638.879	16.437.555	16.252.331	14.986.558	14.508.562
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	13.000	13.000	13.000	13.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	361.229	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	383.664	383.664	496.954	496.954
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	26.000	26.000	26.000	26.000
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.037.610	10.173.302	10.173.302	8.907.529	8.907.529
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.883.666	6.086.917	5.901.693	6.114.983	5.667.041
4	INVESTIMENTOS	78.832	600.000	600.000	500.000	469.946

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**8.894.529**		**5.667.041**	**469.946**				**15.031.516**
1056	**13.000**							**13.000**
Total	**8.907.529**	**0**	**5.667.041**	**469.946**	**0**	**0**	**0**	**15.044.516**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 60000 GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Unidade: 60101 GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**15.031.516**
Atividade									**15.005.516**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	04 122							**5.509.037**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								5.509.037
			F	3-ODC	2	90	0	1000	4.009.341
			F	3-ODC	2	90	9	1000	1.029.750
			F	4-INV	2	90	0	1000	469.946
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							**57.000**
0032 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								57.000
			F	3-ODC	1	90	0	1000	57.000
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	04 122							**8.868.529**
0032 20TP **0053**	Ativos Civis da União - **No Distrito Federal**								8.868.529
			F	1-PES	1	90	0	1000	8.868.529
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							**439.954**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								439.954
			F	3-ODC	1	90	0	1000	439.954
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**130.996**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								130.996
	Agente público beneficiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	1000	104.797
			F	3-ODC	2	90	9	1000	26.199
Operação Especial									**26.000**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**13.000**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								13.000
			S	1-PES	1	90	0	1056	13.000
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							**13.000**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								13.000
			F	1-PES	0	91	0	1000	13.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
Operação Especial									**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0053**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Distrito Federal**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
Total									**15.044.516**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 63000 ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		4.137.187.821	4.220.419.659	4.202.341.203	4.457.517.267	4.412.331.203
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	3.673.196.126	3.679.252.708	3.679.176.131	3.934.412.033	3.934.119.992
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	260.000	260.000
4005	PROTEÇÃO JURÍDICA DA UNIÃO	463.991.695	541.153.951	523.152.072	0	0
4105	DEFESA DA DEMOCRACIA E SEGURANÇA JURÍDICA PARA INOVAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS	0	0	0	522.845.234	477.951.211
Funcao						
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	984.292.055	1.072.154.603	1.054.076.147	992.602.916	947.481.167
04	ADMINISTRAÇÃO	2.287.736.613	2.287.610.963	2.287.610.963	2.502.208.321	2.502.144.006
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	865.159.153	860.641.093	860.641.093	962.446.030	962.446.030
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	260.000	260.000
Subfuncao						
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	439.052.170	541.153.951	523.152.072	518.445.756	473.692.992
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.290.410.378	2.289.910.963	2.289.834.386	2.509.138.060	2.508.704.760
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	24.939.525	0	0	0	0
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	865.159.153	860.641.093	860.641.093	962.446.030	962.446.030
301	ATENÇÃO BÁSICA	99.818.023	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	111.477.729	111.477.729	116.315.613	116.315.613
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	417.808.572	417.235.923	417.235.923	351.171.808	351.171.808
UO						
63101	ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	4.137.187.821	4.220.419.659	4.202.341.203	4.457.517.267	4.412.331.203
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.569.704.338	3.564.487.979	3.564.487.979	3.814.826.159	3.814.826.159
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	533.290.196	625.031.680	607.982.015	607.317.258	565.127.493
4	INVESTIMENTOS	34.193.287	30.900.000	29.871.209	35.373.850	32.377.551

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**3.165.022.986**		**565.127.493**	**32.377.551**				**3.762.528.030**
1056	**649.803.173**							**649.803.173**
Total	**3.814.826.159**	**0**	**565.127.493**	**32.377.551**	**0**	**0**	**0**	**4.412.331.203**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 63000 ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Unidade: 63101 ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		4.137.187.821	4.220.419.659	4.202.341.203	4.457.517.267	4.412.331.203
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	3.673.196.126	3.679.252.708	3.679.176.131	3.934.412.033	3.934.119.992
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	260.000	260.000
4005	PROTEÇÃO JURÍDICA DA UNIÃO	463.991.695	541.153.951	523.152.072	0	0
4105	DEFESA DA DEMOCRACIA E SEGURANÇA JURÍDICA PARA INOVAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS	0	0	0	522.845.234	477.951.211
Funcao						
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	984.292.055	1.072.154.603	1.054.076.147	992.602.916	947.481.167
04	ADMINISTRAÇÃO	2.287.736.613	2.287.610.963	2.287.610.963	2.502.208.321	2.502.144.006
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	865.159.153	860.641.093	860.641.093	962.446.030	962.446.030
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	260.000	260.000
Subfuncao						
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	439.052.170	541.153.951	523.152.072	518.445.756	473.692.992
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.290.410.378	2.289.910.963	2.289.834.386	2.509.138.060	2.508.704.760
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	24.939.525	0	0	0	0
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	865.159.153	860.641.093	860.641.093	962.446.030	962.446.030
301	ATENÇÃO BÁSICA	99.818.023	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	111.477.729	111.477.729	116.315.613	116.315.613
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	417.808.572	417.235.923	417.235.923	351.171.808	351.171.808
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.569.704.338	3.564.487.979	3.564.487.979	3.814.826.159	3.814.826.159
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	533.290.196	625.031.680	607.982.015	607.317.258	565.127.493
4	INVESTIMENTOS	34.193.287	30.900.000	29.871.209	35.373.850	32.377.551

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**3.165.022.986**		**565.127.493**	**32.377.551**				**3.762.528.030**
1056	**649.803.173**							**649.803.173**
Total	**3.814.826.159**	**0**	**565.127.493**	**32.377.551**	**0**	**0**	**0**	**4.412.331.203**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 63000 ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Unidade: 63101 ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**3.934.119.992**
	Atividade								**2.620.762.154**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 331							**33.168.372**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								33.168.372
			F	3-ODC	1	90	0	1000	33.168.372
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	04 122							**2.501.208.321**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								2.501.208.321
			F	1-PES	1	90	0	1000	2.501.208.321
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 331							**83.147.241**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								83.147.241
			F	3-ODC	1	90	0	1000	83.147.241
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**935.685**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								935.685
Agente público beneficiado (unidade): 40			F	3-ODC	2	90	0	1000	748.548
			F	3-ODC	2	90	9	1000	187.137
0032 **218Y**	**Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas**	03 122							**2.302.535**
0032 218Y **0001**	Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas - **Nacional**								2.302.535
Serviço prestado (unidade): 8.161			F	3-ODC	2	90	0	1000	1.829.888
			F	3-ODC	2	90	9	1000	472.647
	Operação Especial								**1.313.357.838**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**962.446.030**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								962.446.030
			S	1-PES	1	90	0	1000	312.642.857
			S	1-PES	1	90	0	1056	649.803.173
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	03 846							**350.911.808**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								350.911.808
			F	1-PES	0	91	0	1000	350.911.808
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**260.000**
	Operação Especial								**260.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**260.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **Nacional**								260.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	260.000
4105	**Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas**								**477.951.211**
	Atividade								**473.692.992**
4105 **2674**	**Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais**	03 092							**473.692.992**
4105 2674 **0001**	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - **Nacional**								469.123.832
Processo judicial analisado (unidade): 7.536.867			F	3-ODC	2	90	0	1000	350.145.728
			F	3-ODC	2	90	9	1000	90.415.549
			F	3-ODC	2	91	0	1000	354.578
			F	3-ODC	2	91	9	1000	88.645
			F	4-INV	2	90	0	1000	28.119.332
4105 2674 **0002**	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - **Exterior**								4.569.160
Processo judicial analisado (unidade): 25			F	3-ODC	2	90	0	1000	3.631.237
			F	3-ODC	2	90	9	1000	937.923
	Projeto								**4.258.219**
4105 **162I**	**Construção de Edifício-Sede da AGU em Fortaleza - CE**	03 122							**4.258.219**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 63000 ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Unidade: 63101 ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
4105 162I **1048**	Construção de Edifício-Sede da AGU em Fortaleza - CE - **No Município de Fortaleza - CE**								4.258.219
	Obra concluída (% de execução física): 44		F	4-INV	2	90	0	1000	4.258.219
Total									**4.412.331.203**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 65000 MINISTÉRIO DAS MULHERES

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		0	0	0	208.081.100	480.620.937
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	118.532.270	110.101.897
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	13.000	13.000
5661	IGUALDADE DE DECISÃO E PODER PARA MULHERES	0	0	0	11.659.830	17.988.972
5662	MULHER VIVER SEM VIOLÊNCIA	0	0	0	67.876.000	230.214.134
5663	AUTONOMIA ECONÔMICA DAS MULHERES	0	0	0	10.000.000	122.302.934
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	1.000.000	1.000.000
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0	0	0	207.068.100	479.607.937
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	13.000	13.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	93.792.047	87.410.902
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	0	0	15.371.084	13.987.663
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	0	0	7.397.739	6.731.932
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	0	1.000.000	1.000.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	0	0	736.919	736.919
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0	0	0	89.535.830	370.506.040
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	247.481	247.481
UO						
65101	MINISTÉRIO DAS MULHERES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0	0	0	208.081.100	480.620.937
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	12.806.309	12.806.309
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	146.181.072	369.201.653
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	49.093.719	98.612.975

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**12.372.107**		**369.201.653**	**98.612.975**				**480.186.735**
1056	**434.202**							**434.202**
Total	**12.806.309**	**0**	**369.201.653**	**98.612.975**	**0**	**0**	**0**	**480.620.937**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 65000 MINISTÉRIO DAS MULHERES

Unidade: 65101 MINISTÉRIO DAS MULHERES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		0	0	0	208.081.100	480.620.937
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	118.532.270	110.101.897
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	13.000	13.000
5661	IGUALDADE DE DECISÃO E PODER PARA MULHERES	0	0	0	11.659.830	17.988.972
5662	MULHER VIVER SEM VIOLÊNCIA	0	0	0	67.876.000	230.214.134
5663	AUTONOMIA ECONÔMICA DAS MULHERES	0	0	0	10.000.000	122.302.934
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	1.000.000	1.000.000
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0	0	0	207.068.100	479.607.937
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	13.000	13.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	93.792.047	87.410.902
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	0	0	15.371.084	13.987.663
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	0	0	7.397.739	6.731.932
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	0	1.000.000	1.000.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	0	0	736.919	736.919
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0	0	0	89.535.830	370.506.040
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	247.481	247.481
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	12.806.309	12.806.309
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	146.181.072	369.201.653
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	49.093.719	98.612.975

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**12.372.107**		**369.201.653**	**98.612.975**				**480.186.735**
1056	**434.202**							**434.202**
Total	**12.806.309**	**0**	**369.201.653**	**98.612.975**	**0**	**0**	**0**	**480.620.937**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 65000 MINISTÉRIO DAS MULHERES

Unidade: 65101 MINISTÉRIO DAS MULHERES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**110.101.897**
	Atividade								**102.135.484**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	14 122							**74.650.875**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								74.650.875
			F	3-ODC	2	90	0	1000	46.959.024
			F	3-ODC	2	90	9	1000	12.122.030
			F	4-INV	2	90	0	1000	15.569.821
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	14 331							**73.284**
0032 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								73.284
			F	3-ODC	1	90	0	1000	73.284
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	14 122							**11.558.828**
0032 20TP **0053**	Ativos Civis da União - **No Distrito Federal**								11.558.828
			F	1-PES	1	90	0	1000	11.558.828
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	14 331							**663.635**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								663.635
			F	3-ODC	1	90	0	1000	663.635
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	14 122							**1.201.199**
0032 216H **0053**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Distrito Federal**								1.201.199
	Agente público beneficiado (unidade): 33		F	3-ODC	2	90	0	1000	954.626
			F	3-ODC	2	90	9	1000	246.573
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	14 131							**13.987.663**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública - **Nacional**								13.987.663
			F	3-ODC	2	90	0	1000	11.116.378
			F	3-ODC	2	90	9	1000	2.871.285
	Projeto								**6.731.932**
0032 **162G**	**Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil**	14 211							**6.731.932**
0032 162G **0001**	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - **Nacional**								6.731.932
	Evento realizado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	1000	5.350.051
			F	3-ODC	2	90	9	1000	1.381.881
	Operação Especial								**1.234.481**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.000.000**
0032 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Distrito Federal**								1.000.000
			S	1-PES	1	90	0	1000	565.798
			S	1-PES	1	90	0	1056	434.202
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	14 846							**234.481**
0032 09HB **0053**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Distrito Federal**								234.481
			F	1-PES	0	91	0	1000	234.481
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0053**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Distrito Federal**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
5661	**Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres**								**17.988.972**
	Atividade								**17.988.972**
5661 **21GF**	**Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão**	14 422							**16.458.359**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 65000 MINISTÉRIO DAS MULHERES

Unidade: 65101 MINISTÉRIO DAS MULHERES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5661 21GF **0001**	Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - **Nacional**								12.338.359
	Iniciativa apoiada (unidade): 263		F	3-ODC	2	50	0	1000	2.215.526
			F	3-ODC	2	50	9	1000	572.255
			F	3-ODC	2	90	0	1000	2.965.624
			F	3-ODC	2	90	9	1000	763.007
			F	3-ODC	6	99	0	1000	350.000
			F	3-ODC	8	90	0	1000	2.526.950
			F	4-INV	2	90	0	1000	2.769.407
			F	4-INV	8	90	0	1000	175.590
5661 21GF **0031**	Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - **No Estado de Minas Gerais**								500.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	1000	440.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	60.000
5661 21GF **0032**	Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - **No Estado do Espírito Santo**								600.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	600.000
5661 21GF **0035**	Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - **No Estado de São Paulo**								1.570.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 11		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.570.000
5661 21GF **0043**	Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - **No Estado do Rio Grande do Sul**								1.450.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 3		F	3-ODC	6	40	0	1000	300.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	1.060.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	90.000
5661 **21GH**	**Atividades do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher**	14 422							**1.530.613**
5661 21GH **0001**	Atividades do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - **Nacional**								1.530.613
	Atividade realizada (unidade): 9		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.220.290
			F	3-ODC	2	90	9	1000	310.323
5662	**Mulher Viver sem Violência**								**230.214.134**
	Atividade								**192.510.791**
5662 **21GI**	**Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180)**	14 422							**28.097.114**
5662 21GI **0001**	Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180) - **Nacional**								28.097.114
	Atendimento realizado (unidade): 575.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	22.329.542
			F	3-ODC	2	90	9	1000	5.767.572
5662 **21GJ**	**Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**	14 422							**164.413.677**
5662 21GJ **0001**	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - **Nacional**								141.585.791
	Iniciativa apoiada (unidade): 64		F	3-ODC	2	90	0	1000	7.878.352
			F	3-ODC	2	90	9	1000	2.032.373
			F	3-ODC	6	50	0	1000	500.000
			F	3-ODC	8	90	0	1000	93.810.394
			F	4-INV	2	90	0	1000	121.531
			F	4-INV	8	90	0	1000	37.243.141
5662 21GJ **0014**	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - **No Estado de Roraima**								200.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
5662 21GJ **0023**	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - **No Estado do Ceará**								600.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 3		F	3-ODC	6	50	0	1000	600.000
5662 21GJ **0026**	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - **No Estado de Pernambuco**								450.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 102		F	3-ODC	6	50	0	1000	300.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	150.000
5662 21GJ **0031**	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - **No Estado de Minas Gerais**								1.400.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 13		F	3-ODC	6	50	0	1000	100.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.300.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 65000 MINISTÉRIO DAS MULHERES

Unidade: 65101 MINISTÉRIO DAS MULHERES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5662 21GJ **0033**	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.735.585
	Iniciativa apoiada (unidade): 6		F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.535.585
5662 21GJ **0035**	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - **No Estado de São Paulo**								3.842.300
	Iniciativa apoiada (unidade): 7		F	3-ODC	6	50	0	1000	850.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	2.733.300
			F	4-INV	6	99	0	1000	259.000
5662 21GJ **0041**	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - **No Estado do Paraná**								1.000.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
5662 21GJ **0043**	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - **No Estado do Rio Grande do Sul**								1.950.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 14		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.500.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	450.000
5662 21GJ **0050**	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - **Na Região Centro-Oeste**								2.000.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	2.000.000
5662 21GJ **0052**	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - **No Estado de Goiás**								5.100.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 50		F	3-ODC	2	90	0	1000	4.000.000
			F	3-ODC	7	90	0	1000	1.100.000
5662 21GJ **0053**	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - **No Distrito Federal**								3.550.001
	Iniciativa apoiada (unidade): 51		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.650.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.900.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	1
5662 21GJ **3322**	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - **No Município de Nova Friburgo - RJ**								1.000.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	1000	200.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	800.000
Operação Especial									**37.703.343**
5662 **00SN**	**Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira**	14 422							**37.703.343**
5662 00SN **0001**	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira - **Nacional**								32.867.550
	Unidade implementada (unidade): 7		F	3-ODC	8	90	0	1000	2.292.651
			F	4-INV	2	30	0	1000	15.486.270
			F	4-INV	2	40	0	1000	4.839.460
			F	4-INV	2	90	0	1000	4.839.460
			F	4-INV	6	99	0	1000	1.000.000
			F	4-INV	8	90	0	1000	4.409.709
5662 00SN **0031**	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira - **No Estado de Minas Gerais**								200.000
	Unidade implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
5662 00SN **0032**	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira - **No Estado do Espírito Santo**								1.100.000
	Unidade implementada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	1000	1.100.000
5662 00SN **0033**	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.000.000
	Unidade implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
5662 00SN **0035**	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira - **No Estado de São Paulo**								1
	Unidade implementada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	1000	1
5662 00SN **0041**	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira - **No Estado do Paraná**								200.000
	Unidade implementada (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
5662 00SN **0042**	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira - **No Estado de Santa Catarina**								400.000
	Unidade implementada (unidade): 3		F	3-ODC	6	99	0	1000	400.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 65000 MINISTÉRIO DAS MULHERES

Unidade: 65101 MINISTÉRIO DAS MULHERES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5662 00SN **1999**	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira - **No Município de Campo Formoso - BA**								1.935.792
	Unidade implementada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	1000	1.935.792
5663	**Autonomia Econômica das Mulheres**								**122.302.934**
	Atividade								**122.302.934**
5663 **21GG**	**Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres**	14 422							**122.302.934**
5663 21GG **0001**	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - **Nacional**								21.476.401
	Iniciativa apoiada (unidade): 128		F	3-ODC	2	90	0	1000	5.171.923
			F	3-ODC	2	90	9	1000	1.335.200
			F	3-ODC	6	50	0	1000	2.800.000
			F	3-ODC	6	90	0	1000	700.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	3.500.000
			F	3-ODC	8	90	0	1000	2.000.000
			F	4-INV	2	50	0	1000	2.769.278
			F	4-INV	6	99	0	1000	1.200.000
			F	4-INV	8	90	0	1000	2.000.000
5663 21GG **0011**	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - **No Estado de Rondônia**								3.000.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	3.000.000
5663 21GG **0015**	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - **No Estado do Pará**								6.862.850
	Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	3-ODC	6	50	0	1000	6.862.850
5663 21GG **0017**	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - **No Estado do Tocantins**								13.909.645
	Iniciativa apoiada (unidade): 1.100		F	3-ODC	2	50	0	1000	4.409.645
			F	3-ODC	6	99	0	1000	2.900.000
			F	3-ODC	7	50	0	1000	6.500.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	100.000
5663 21GG **0023**	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - **No Estado do Ceará**								4.500.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	3-ODC	6	50	0	1000	4.500.000
5663 21GG **0026**	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - **No Estado de Pernambuco**								1.200.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 22		F	3-ODC	6	50	0	1000	550.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	250.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	50.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	350.000
5663 21GG **0027**	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - **No Estado de Alagoas**								200.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
5663 21GG **0028**	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - **No Estado de Sergipe**								200.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 3		F	3-ODC	6	50	0	1000	140.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	60.000
5663 21GG **0029**	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - **No Estado da Bahia**								2.000.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 11		F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.800.000
5663 21GG **0031**	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - **No Estado de Minas Gerais**								1.600.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 12		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.100.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	300.000
5663 21GG **0033**	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - **No Estado do Rio de Janeiro**								16.600.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 217		F	3-ODC	6	50	0	1000	13.880.700
			F	3-ODC	6	99	0	1000	2.600.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	119.300

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 65000 MINISTÉRIO DAS MULHERES

Unidade: 65101 MINISTÉRIO DAS MULHERES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5663 21GG **0035**	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - **No Estado de São Paulo**								4.376.944
	Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	3-ODC	6	50	0	1000	550.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	3.461.730
			F	4-INV	6	50	0	1000	150.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	215.214
5663 21GG **0042**	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - **No Estado de Santa Catarina**								350.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	350.000
5663 21GG **0050**	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - **Na Região Centro-Oeste**								3.500.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	3.500.000
5663 21GG **0053**	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - **No Distrito Federal**								12.215.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 25		F	3-ODC	6	50	0	1000	8.915.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	3.300.000
5663 21GG **0054**	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								2.500.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	2.500.000
5663 21GG **7000**	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - **Instituto Sol Nascente CNPJ 12.304.875/0001-66 - No Distrito Federal**								200.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
5663 21GG **7001**	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - **para o INSTITUTO CONSTRUA - MULHERES QUE CONSTROEM - No Município de São Paulo - SP**								1.000.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 100		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.000.000
5663 21GG **7002**	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - **Associação Maçônica de Assistência Social CNPJ 02.851.947/0001-31 - Nacional**								26.612.094
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	7	50	0	1000	26.612.094
Total									**480.620.937**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 67000 MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		0	0	0	163.391.185	180.433.909
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	53.378.185	49.896.032
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	13.000	13.000
5802	POLÍTICAS PARA QUILOMBOLAS, COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA, POVOS DE TERREIROS E POVOS CIGANOS	0	0	0	40.000.000	42.125.313
5803	JUVENTUDE NEGRA VIVA	0	0	0	7.800.000	12.398.363
5804	PROMOÇÃO DA IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL, COMBATE E SUPERAÇÃO DO RACISMO	0	0	0	62.200.000	76.001.201
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	1.000.000	1.000.000
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0	0	0	162.378.185	179.420.909
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	13.000	13.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	50.651.723	47.272.474
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	0	0	600.000	561.411
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	0	0	1.000.000	935.685
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	0	1.000.000	1.000.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	0	0	2.000	2.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0	0	0	110.000.000	130.524.877
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	137.462	137.462
UO						
67101	MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0	0	0	163.391.185	180.433.909
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	12.583.165	12.583.165
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	123.065.620	139.193.254
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	27.742.400	28.657.490

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**12.352.692**		**139.193.254**	**28.657.490**				**180.203.436**
1056	**230.473**							**230.473**
Total	**12.583.165**	**0**	**139.193.254**	**28.657.490**	**0**	**0**	**0**	**180.433.909**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 67000 MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL

Unidade: 67101 MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		0	0	0	163.391.185	180.433.909
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	53.378.185	49.896.032
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	13.000	13.000
5802	POLÍTICAS PARA QUILOMBOLAS, COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA, POVOS DE TERREIROS E POVOS CIGANOS	0	0	0	40.000.000	42.125.313
5803	JUVENTUDE NEGRA VIVA	0	0	0	7.800.000	12.398.363
5804	PROMOÇÃO DA IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL, COMBATE E SUPERAÇÃO DO RACISMO	0	0	0	62.200.000	76.001.201
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	1.000.000	1.000.000
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0	0	0	162.378.185	179.420.909
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	13.000	13.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	50.651.723	47.272.474
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	0	0	600.000	561.411
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	0	0	1.000.000	935.685
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	0	1.000.000	1.000.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	0	0	2.000	2.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0	0	0	110.000.000	130.524.877
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	137.462	137.462
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	12.583.165	12.583.165
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	123.065.620	139.193.254
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	27.742.400	28.657.490

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**12.352.692**		**139.193.254**	**28.657.490**				**180.203.436**
1056	**230.473**							**230.473**
Total	**12.583.165**	**0**	**139.193.254**	**28.657.490**	**0**	**0**	**0**	**180.433.909**

Poder Executivo

Órgão: 67000 MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL

Unidade: 67101 MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**49.896.032**
	Atividade								**47.835.885**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	14 122							**35.826.771**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								35.826.771
			F	3-ODC	2	90	0	1000	27.031.792
			F	3-ODC	2	90	9	1000	7.010.452
			F	3-ODC	2	91	0	1000	140.561
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.643.966
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	14 331							**1.000**
0032 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								1.000
			F	3-ODC	1	90	0	1000	1.000
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	14 122							**11.445.703**
0032 20TP **0053**	Ativos Civis da União - **No Distrito Federal**								11.445.703
			F	1-PES	1	90	0	1000	11.445.703
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	14 331							**1.000**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								1.000
			F	3-ODC	1	90	0	1000	1.000
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	14 131							**561.411**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública - **Nacional**								561.411
			F	3-ODC	2	90	0	1000	449.129
			F	3-ODC	2	90	9	1000	112.282
	Projeto								**935.685**
0032 **162G**	**Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil**	14 211							**935.685**
0032 162G **0001**	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - **Nacional**								935.685
	Evento realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	748.548
			F	3-ODC	2	90	9	1000	187.137
	Operação Especial								**1.124.462**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.000.000**
0032 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Distrito Federal**								1.000.000
			S	1-PES	1	90	0	1000	769.527
			S	1-PES	1	90	0	1056	230.473
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	14 846							**124.462**
0032 09HB **0053**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Distrito Federal**								124.462
			F	1-PES	0	91	0	1000	124.462
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0053**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Distrito Federal**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
5802	**Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos**								**42.125.313**
	Atividade								**42.125.313**
5802 **21FE**	**Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos**	14 422							**42.125.313**
5802 21FE **0001**	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos - **Nacional**								37.475.313
	Comunidade apoiada (unidade): 156		F	3-ODC	2	90	0	1000	16.001.308
			F	3-ODC	2	90	9	1000	4.133.031
			F	4-INV	2	90	0	1000	17.340.974

Poder Executivo

Órgão: 67000 MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL

Unidade: 67101 MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5802 21FE **0016**	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos - **No Estado do Amapá**								200.000
	Comunidade apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
5802 21FE **0024**	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos - **No Estado do Rio Grande do Norte**								500.000
	Comunidade apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
5802 21FE **0028**	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos - **No Estado de Sergipe**								250.000
	Comunidade apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	1000	250.000
5802 21FE **0031**	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos - **No Estado de Minas Gerais**								1.200.000
	Comunidade apoiada (unidade): 12		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.200.000
5802 21FE **0033**	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.600.000
	Comunidade apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.600.000
5802 21FE **0035**	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos - **No Estado de São Paulo**								500.000
	Comunidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	1000	500.000
5802 21FE **0043**	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos - **No Estado do Rio Grande do Sul**								400.000
	Comunidade apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	400.000
5803	**Juventude Negra Viva**								**12.398.363**
	Atividade								**12.398.363**
5803 **21FF**	**Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra**	14 422							**12.398.363**
5803 21FF **0001**	Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra - **Nacional**								7.112.571
	Política implementada (unidade): 1		F	3-ODC	2	80	0	1000	940.288
			F	3-ODC	2	80	9	1000	1.233.033
			F	3-ODC	2	90	0	1000	4.715.062
			F	3-ODC	2	90	9	1000	224.188
5803 21FF **0029**	Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra - **No Estado da Bahia**								2.000.000
	Política implementada (unidade): 20		F	3-ODC	6	50	0	1000	2.000.000
5803 21FF **0032**	Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra - **No Estado do Espírito Santo**								250.000
	Política implementada (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	50.000
5803 21FF **0041**	Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra - **No Estado do Paraná**								500.000
	Política implementada (unidade): 100		F	3-ODC	6	90	0	1000	500.000
5803 21FF **0050**	Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra - **Na Região Centro-Oeste**								1.600.000
	Política implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.600.000
5803 21FF **0053**	Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra - **No Distrito Federal**								935.792
	Política implementada (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	1000	935.792
5804	**Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo**								**76.001.201**
	Atividade								**76.001.201**
5804 **21FB**	**Fomento das políticas de Ações Afirmativas**	14 422							**9.466.652**
5804 21FB **0001**	Fomento das políticas de Ações Afirmativas - **Nacional**								8.266.652
	Pessoa beneficiada (unidade): 500		F	3-ODC	2	50	0	1000	1.332.863
			F	3-ODC	2	50	9	1000	90.045
			F	3-ODC	2	80	0	1000	300.151
			F	3-ODC	2	90	0	1000	4.570.101
			F	3-ODC	2	90	9	1000	1.504.506
			F	4-INV	2	50	0	1000	375.189
			F	4-INV	2	90	0	1000	93.797

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 67000 MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL

Unidade: 67101 MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5804 21FB **0030**	Fomento das políticas de Ações Afirmativas - **Na Região Sudeste**								1.200.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 12.000		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	200.000
5804 **21FC**	**Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR**	14 422							**33.088.485**
5804 21FC **0001**	Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR - **Nacional**								29.863.485
	Unidade federativa apoiada (unidade): 211		F	3-ODC	2	90	0	1000	15.567.031
			F	3-ODC	2	90	9	1000	4.015.890
			F	3-ODC	6	50	0	1000	300.000
			F	3-ODC	6	90	0	1000	1.100.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	2.150.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	6.330.564
			F	4-INV	6	90	0	1000	400.000
5804 21FC **0027**	Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR - **No Estado de Alagoas**								400.000
	Unidade federativa apoiada (unidade): 10		F	4-INV	6	90	0	1000	400.000
5804 21FC **0032**	Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR - **No Estado do Espírito Santo**								700.000
	Unidade federativa apoiada (unidade): 27		F	3-ODC	6	99	0	1000	700.000
5804 21FC **0043**	Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR - **No Estado do Rio Grande do Sul**								2.125.000
	Unidade federativa apoiada (unidade): 13		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.825.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	300.000
5804 **21FD**	**Fortalecimento e Desenvolvimento de Políticas para o Enfrentamento ao Racismo**	14 422							**26.166.076**
5804 21FD **0001**	Fortalecimento e Desenvolvimento de Políticas para o Enfrentamento ao Racismo - **Nacional**								18.888.076
	Política implementada (unidade): 3		F	3-ODC	2	50	0	1000	2.464.932
			F	3-ODC	2	50	9	1000	541.796
			F	3-ODC	2	80	0	1000	919.698
			F	3-ODC	2	90	0	1000	9.090.034
			F	3-ODC	2	90	9	1000	2.671.616
			F	3-ODC	6	90	0	1000	200.000
			F	3-ODC	8	90	0	1000	3.000.000
5804 21FD **0030**	Fortalecimento e Desenvolvimento de Políticas para o Enfrentamento ao Racismo - **Na Região Sudeste**								1.360.000
	Política implementada (unidade): 5		F	3-ODC	6	99	0	1000	728.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	632.000
5804 21FD **0033**	Fortalecimento e Desenvolvimento de Políticas para o Enfrentamento ao Racismo - **No Estado do Rio de Janeiro**								600.000
	Política implementada (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	1000	600.000
5804 21FD **0035**	Fortalecimento e Desenvolvimento de Políticas para o Enfrentamento ao Racismo - **No Estado de São Paulo**								3.218.000
	Política implementada (unidade): 7		F	3-ODC	6	99	0	1000	2.827.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	391.000
5804 21FD **0043**	Fortalecimento e Desenvolvimento de Políticas para o Enfrentamento ao Racismo - **No Estado do Rio Grande do Sul**								2.100.000
	Política implementada (unidade): 6		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.200.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	900.000
5804 **21FG**	**Apoio no Funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR**	14 422							**7.279.988**
5804 21FG **0001**	Apoio no Funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR - **Nacional**								7.279.988
	Conselho mantido (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	1000	5.785.605
			F	3-ODC	2	90	9	1000	1.494.383
Total									**180.433.909**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		0	0	0	5.415.924.510	5.417.491.589
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	919.548.661	851.050.197
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	459.233.442	485.199.356
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	0	0	140.000	130.996
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	2.900.689.186	2.906.463.708
3104	AVIAÇÃO CIVIL	0	0	0	450.676.774	557.946.066
3105	PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	0	0	0	685.636.447	616.701.266
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	42.604.433	42.604.433
26	TRANSPORTE	0	0	0	2.257.771.891	2.227.742.539
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	214.859.000	240.680.909
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	2.900.689.186	2.906.463.708
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0	0	0	103.010.725	48.820.656
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	723.527.705	710.738.580
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	0	0	65.473.294	62.170.897
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	0	0	19.700.000	18.806.299
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	0	0	1.020.000	955.685
130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	0	0	0	993.296	1.512.412
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	0	0	15.000.000	13.649.979
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	0	0	215.000	201.172
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	0	42.604.433	42.604.433
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	0	0	20.843.244	20.843.244
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	0	0	0	215.954	202.065
781	TRANSPORTE AÉREO	0	0	0	309.789.124	421.087.856
784	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	0	0	0	684.593.562	615.363.707
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	528.248.987	554.070.896
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	2.900.689.186	2.906.463.708
UO						
68101	MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0	0	0	1.353.732.675	1.241.867.754
68201	AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ	0	0	0	292.426.696	293.309.696
68213	AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	0	0	0	888.498.345	888.498.345
68901	FUNDO DA MARINHA MERCANTE - FMM	0	0	0	2.715.954	2.715.954
68902	FUNDO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - FNAC	0	0	0	2.878.550.840	2.991.099.840
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	575.875.403	575.875.403
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	369.719.326	353.532.598
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	1.110.956.153	1.122.935.438
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	0	0	0	458.684.442	458.684.442
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	2.900.689.186	2.906.463.708

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**533.270.970**		**130.688.381**	**746.887.229**	**458.664.442**			**1.869.511.022**
1050	**15.034.000**		**143.087.425**	**370.983.842**			**116.703.447**	**645.808.714**
1052	**5.768.217**		**66.266.138**	**5.064.367**	**20.000**		**2.571.121.252**	**2.648.239.974**
1056	**21.802.216**							**21.802.216**
1088			**6.020.000**				**15.104.591**	**21.124.591**
1089			**7.470.654**				**203.534.418**	**211.005.072**
Total	**575.875.403**	**0**	**353.532.598**	**1.122.935.438**	**458.684.442**	**0**	**2.906.463.708**	**5.417.491.589**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68101 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		0	0	0	1.353.732.675	1.241.867.754
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	216.857.330	147.789.755
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	458.677.442	484.677.442
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	0	0	120.000	110.996
3105	PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	0	0	0	678.077.903	609.289.561
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	1.000.000	1.000.000
26	TRANSPORTE	0	0	0	1.138.449.675	1.000.728.759
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	214.283.000	240.138.995
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0	0	0	88.110.725	33.920.656
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	84.415.829	72.372.387
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	0	0	18.200.000	17.306.299
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	0	0	15.000.000	13.649.979
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	0	0	215.000	201.172
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	0	1.000.000	1.000.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	0	0	1.475.860	1.475.860
784	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	0	0	0	683.593.562	614.363.707
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	461.721.699	487.577.694
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	38.427.086	38.427.086
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	122.489.190	110.437.997
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	734.151.957	634.338.229
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	0	0	0	458.664.442	458.664.442

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**37.427.086**		**110.437.997**	**634.338.229**	**458.664.442**			**1.240.867.754**
1056	**1.000.000**							**1.000.000**
Total	**38.427.086**	**0**	**110.437.997**	**634.338.229**	**458.664.442**	**0**	**0**	**1.241.867.754**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68101 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**147.789.755**
Atividade									**143.609.327**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	26 122							**35.026.955**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								35.026.955
			F	3-ODC	2	90	0	1000	27.192.861
			F	3-ODC	2	90	9	1000	7.019.157
			F	3-ODC	2	91	0	1000	30.735
			F	3-ODC	2	91	9	1000	7.684
			F	4-INV	2	90	0	1000	776.518
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	26 331							**259.776**
0032 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								259.776
			F	3-ODC	1	90	0	1000	259.776
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	26 122							**35.989.829**
0032 20TP **0053**	Ativos Civis da União - **No Distrito Federal**								35.989.829
			F	1-PES	1	90	0	1000	35.989.829
0032 **20UC**	**Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes**	26 121							**33.920.656**
0032 20UC **0001**	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - **Nacional**								29.837.656
Estudo realizado (unidade): 2			F	4-INV	3	90	0	1000	29.837.656
0032 20UC **0012**	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - **No Estado do Acre**								4.083.000
Estudo realizado (unidade): 1			F	3-ODC	2	90	0	1000	583.000
			F	3-ODC	7	90	0	1000	3.500.000
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	26 331							**1.216.084**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								1.216.084
			F	3-ODC	1	90	0	1000	1.216.084
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	26 122							**419.918**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								419.918
Agente público beneficiado (unidade): 20			F	3-ODC	2	90	0	1000	335.934
			F	3-ODC	2	90	9	1000	83.984
0032 **218S**	**Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura**	26 122							**935.685**
0032 218S **0001**	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura - **Nacional**								935.685
			F	3-ODC	2	90	0	1000	748.548
			F	3-ODC	2	90	9	1000	187.137
0032 **218T**	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	26 126							**17.116.299**
0032 218T **0001**	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - **Nacional**								17.116.299
			F	3-ODC	3	90	0	1000	13.266.583
			F	3-ODC	3	90	9	1000	3.502.991
			F	4-INV	3	90	0	1000	346.725
0032 **21GV**	**Estudo, Projetos, Planejamento e Gestão de Infraestrutura de Transportes Aquaviário**	26 784							**5.074.146**
0032 21GV **0001**	Estudo, Projetos, Planejamento e Gestão de Infraestrutura de Transportes Aquaviário - **Nacional**								5.074.146
			F	3-ODC	2	90	0	1000	3.370.143
			F	3-ODC	2	90	9	1000	862.812
			F	3-ODC	2	91	0	1000	672.953
			F	3-ODC	2	91	9	1000	168.238
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	26 131							**13.649.979**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública - **Nacional**								13.649.979
			F	3-ODC	2	90	0	1000	10.848.011
			F	3-ODC	2	90	9	1000	2.801.968
Projeto									**391.172**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68101 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 **15P7**	**Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	26 126							**190.000**
0032 15P7 **0001**	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - **Nacional**								190.000
	Estrutura modernizada (unidade): 3		F	4-INV	2	90	0	1000	190.000
0032 **162G**	**Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil**	26 211							**201.172**
0032 162G **0001**	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - **Nacional**								201.172
	Evento realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	160.938
			F	3-ODC	2	90	9	1000	40.234
	Operação Especial								**3.789.256**
0032 **00QP**	**Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR**	28 846							**1.364.999**
0032 00QP **0021**	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR - **No Estado do Maranhão**								1.364.999
			F	3-ODC	2	30	0	1000	1.084.802
			F	3-ODC	2	30	9	1000	280.197
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.000.000**
0032 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Distrito Federal**								1.000.000
			S	1-PES	1	90	0	1056	1.000.000
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	26 846							**1.424.257**
0032 09HB **0053**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Distrito Federal**								1.424.257
			F	1-PES	0	91	0	1000	1.424.257
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**484.677.442**
	Operação Especial								**484.677.442**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0053**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Distrito Federal**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0909 **00V4**	**Participação da União no Capital da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CODERN**	26 846							**8.500.000**
0909 00V4 **0024**	Participação da União no Capital da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CODERN - **No Estado do Rio Grande do Norte**								8.500.000
	Infraestrutura adequada (unidade): 100		F	5-IFI	3	90	0	1000	6.800.000
			F	5-IFI	3	90	9	1000	1.700.000
0909 **00V6**	**Participação da União no Capital da Portos Rio - CDRJ - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela Portos Rio**	26 846							**237.514.442**
0909 00V6 **0033**	Participação da União no Capital da Portos Rio - CDRJ - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela Portos Rio - **No Estado do Rio de Janeiro**								237.514.442
	Infraestrutura adequada (unidade): 100		F	5-IFI	3	90	0	1000	190.011.554
			F	5-IFI	3	90	9	1000	47.502.888
0909 **00V7**	**Participação da União no Capital da Companhia Docas do Pará - CDP - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CDP**	28 846							**212.650.000**
0909 00V7 **0015**	Participação da União no Capital da Companhia Docas do Pará - CDP - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CDP - **No Estado do Pará**								212.650.000
	Infraestrutura adequada (unidade): 100		F	5-IFI	3	90	0	1000	170.120.000
			F	5-IFI	3	90	9	1000	42.530.000
0909 **0E45**	**Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária**	28 846							**26.000.000**
0909 0E45 **7001**	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - **Adequação da Infraestrutura Aeroportuária da Aviação Regional administrados pela Infraero - Construção do Aeroporto de Ariquemes/RO**								26.000.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.000.000
			F	4-INV	7	90	0	1000	25.000.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**110.996**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68101 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Operação Especial									**110.996**
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**110.996**
0910 00UU **0002**	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								110.996
			F	3-ODC	2	80	0	1000	88.797
			F	3-ODC	2	80	9	1000	22.199
3105	**Portos e Transporte Aquaviário**								**609.289.561**
Atividade									**324.170.760**
3105 **20LN**	**Operação de Terminais Hidroviários**	26 784							**50.371.840**
3105 20LN **0001**	Operação de Terminais Hidroviários - **Nacional**								50.371.840
Terminal mantido (unidade): 34			F	4-INV	3	90	0	1000	50.371.840
3105 **20LO**	**Operação de Eclusas**	26 784							**30.095.096**
3105 20LO **0001**	Operação de Eclusas - **Nacional**								30.095.096
Eclusa mantida (unidade): 75			F	3-ODC	3	90	0	1000	23.795.762
			F	3-ODC	3	90	9	1000	6.299.334
3105 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	26 784							**243.703.824**
3105 219Z **6032**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **Na Região Hidrográfica Amazônica**								47.375.938
Infraestrutura mantida (unidade): 66			F	4-INV	3	90	0	1000	47.375.938
3105 219Z **6033**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **Na Região Hidrográfica do Tocantins-Araguaia**								954.549
Infraestrutura mantida (unidade): 100			F	4-INV	3	90	0	1000	954.549
3105 219Z **6035**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **Na Região Hidrográfica do Parnaíba**								1.049.455
Infraestrutura mantida (unidade): 66			F	4-INV	3	90	0	1000	1.049.455
3105 219Z **6037**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **Na Região Hidrográfica do São Francisco**								39.055.839
Infraestrutura mantida (unidade): 66			F	4-INV	3	90	0	1000	39.055.839
3105 219Z **6040**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **Na Região Hidrográfica do Paraná**								13.645.338
Infraestrutura mantida (unidade): 66			F	4-INV	3	90	0	1000	13.645.338
3105 219Z **6041**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **Na Região Hidrográfica do Paraguai**								14.776.121
Infraestrutura mantida (unidade): 66			F	4-INV	3	90	0	1000	14.776.121
3105 219Z **6043**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **Na Região Hidrográfica Atlântico Sul**								126.846.584
Infraestrutura mantida (unidade): 66			F	4-INV	3	90	0	1000	126.846.584
Projeto									**284.164.252**
3105 **123M**	**Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins**	26 784							**37.868.678**
3105 123M **0001**	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins - **Nacional**								37.868.678
Hidrovia melhorada (%): 80			F	4-INV	3	90	0	1000	1.007.160
			F	4-INV	8	90	0	1000	36.861.518
3105 **127G**	**Construção de Terminais Fluviais**	26 784							**9.469.021**
3105 127G **0181**	Construção de Terminais Fluviais - **No Município de Barcelos - AM**								1.219.897
Obra executada (%): 66			F	4-INV	3	90	0	1000	1.219.897
3105 127G **0207**	Construção de Terminais Fluviais - **No Município de Jutaí - AM**								954.549
Obra executada (%): 100			F	4-INV	3	90	0	1000	954.549
3105 127G **0312**	Construção de Terminais Fluviais - **No Município de Juruti - PA**								954.549
Obra executada (%): 100			F	4-INV	3	90	0	1000	954.549
3105 127G **0333**	Construção de Terminais Fluviais - **No Município de Oriximiná - PA**								954.549
Obra executada (%): 100			F	4-INV	3	90	0	1000	954.549
3105 127G **0407**	Construção de Terminais Fluviais - **No Município de Santana - AP**								5.385.477
Obra executada (%): 66			F	4-INV	3	90	0	1000	5.385.477
3105 **13LO**	**Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas**	26 784							**18.037.324**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68101 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3105 13LO **0211**	Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas - **No Município de Manaus - AM**								18.037.324
	Obra executada (% de execução física): 66		F	4-INV	3	90	0	1000	18.037.324
3105 **14MZ**	**Adequação do Terminal Fluvial de São Raimundo em Manaus/AM**	26 784							**187.137**
3105 14MZ **0211**	Adequação do Terminal Fluvial de São Raimundo em Manaus/AM - **No Município de Manaus - AM**								187.137
	Obra executada (% de execução física): 100		F	3-ODC	2	90	0	1000	149.710
			F	3-ODC	2	90	9	1000	37.427
3105 **15CX**	**Dragagem de Aprofundamento no Porto de Fortaleza (CE)**	26 784							**1.819.998**
3105 15CX **0023**	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Fortaleza (CE) - **No Estado do Ceará**								1.819.998
	Obra concluída (% de execução física): 100		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.446.402
			F	3-ODC	2	90	9	1000	373.596
3105 **161Y**	**Manutenção e Reforço do Molhe de Abrigo do Porto de Imbituba/SC**	26 784							**27.468.004**
3105 161Y **4521**	Manutenção e Reforço do Molhe de Abrigo do Porto de Imbituba/SC - **No Município de Imbituba - SC**								27.468.004
	Obra executada (% de execução): 16		F	4-INV	3	42	0	1000	27.468.004
3105 **161Z**	**Dragagem e Readequação da Infraestrutura Aquaviária do Porto do Recife/PE**	26 784							**27.468.004**
3105 161Z **1695**	Dragagem e Readequação da Infraestrutura Aquaviária do Porto do Recife/PE - **No Município de Recife - PE**								27.468.004
	Obra executada (% de execução): 66		F	4-INV	3	42	0	1000	27.468.004
3105 **162A**	**Adequação e Ampliação da Capacidade do Porto de Santana/AP**	26 784							**5.585.161**
3105 162A **0407**	Adequação e Ampliação da Capacidade do Porto de Santana/AP - **No Município de Santana - AP**								5.585.161
	Acesso adequado (% de execução): 66		F	4-INV	3	42	0	1000	5.585.161
3105 **162B**	**Modernização - Recuperação e Ampliação da Capacidade – Porto de Suape/PE - Dragagem do Canal Interno**	26 784							**91.560.014**
3105 162B **1642**	Modernização - Recuperação e Ampliação da Capacidade – Porto de Suape/PE - Dragagem do Canal Interno - **No Município de Ipojuca - PE**								91.560.014
	Obra executada (% de execução): 66		F	4-INV	3	42	0	1000	91.560.014
3105 **162C**	**Modernização - Recuperação e Ampliação da Capacidade – Porto de Suape/PE - Recuperação do Molhe 4**	26 784							**45.780.007**
3105 162C **1642**	Modernização - Recuperação e Ampliação da Capacidade – Porto de Suape/PE - Recuperação do Molhe 4 - **No Município de Ipojuca - PE**								45.780.007
	Obra executada (% de execução): 17		F	4-INV	3	42	0	1000	45.780.007
3105 **162D**	**Execução dos Serviços de Dragagem e Sinalização Náutica da Lagoa Mirim**	26 784							**9.919.002**
3105 162D **5045**	Execução dos Serviços de Dragagem e Sinalização Náutica da Lagoa Mirim - **No Município de Rio Grande - RS**								9.919.002
	Infraestrutura implantada (unidade): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	9.919.002
3105 **162E**	**Modernização, Ampliação e Restauração de Portos Marítimos, Fluviais e Lacustres – Nacional**	26 784							**190.000**
3105 162E **0001**	Modernização, Ampliação e Restauração de Portos Marítimos, Fluviais e Lacustres – Nacional - **Nacional**								190.000
	Infraestrutura adequada (% de execução): 100		F	4-INV	2	90	0	1000	190.000
3105 **162J**	**Remoção e desencalhe de embarcações em vias navegáveis e em canais de navegação portuários – Nacional**	26 784							**190.000**
3105 162J **0001**	Remoção e desencalhe de embarcações em vias navegáveis e em canais de navegação portuários – Nacional - **Nacional**								190.000
	Navio recebido (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	190.000
3105 **1C93**	**Construção de Terminal Fluvial - no Município de São Raimundo - no Estado do Amazonas**	26 784							**8.621.902**
3105 1C93 **0013**	Construção de Terminal Fluvial - no Município de São Raimundo - no Estado do Amazonas - **No Estado do Amazonas**								8.621.902
	Obra executada (% de execução física): 66		F	4-INV	3	90	0	1000	8.621.902
	Operação Especial								**954.549**
3105 **00TV**	**Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP**	26 784							**954.549**
3105 00TV **0035**	Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP - **No Estado de São Paulo**								954.549
			F	4-INV	3	30	0	1000	954.549
Total									**1.241.867.754**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68201 AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		0	0	0	292.426.696	293.309.696
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	181.317.545	181.900.545
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	0	0	20.000	20.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	103.517.607	103.964.446
3105	PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	0	0	0	7.558.544	7.411.705
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	11.536.434	11.536.434
26	TRANSPORTE	0	0	0	177.339.655	177.775.816
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	33.000	33.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	103.517.607	103.964.446
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0	0	0	4.900.000	4.900.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	146.732.199	146.732.199
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	0	0	6.565.248	6.482.293
130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	0	0	0	993.296	1.512.412
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	0	11.536.434	11.536.434
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	0	0	4.202.031	4.202.031
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	13.979.881	13.979.881
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	103.517.607	103.964.446
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	120.642.050	120.642.050
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	63.267.039	63.738.833
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	5.000.000	4.964.367
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	103.517.607	103.964.446

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**109.105.616**		**5.085.031**					**114.190.647**
1052	**5.768.217**		**58.653.802**	**4.964.367**			**103.964.446**	**173.350.832**
1056	**5.768.217**							**5.768.217**
Total	**120.642.050**	**0**	**63.738.833**	**4.964.367**	**0**	**0**	**103.964.446**	**293.309.696**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68201 AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**181.900.545**
	Atividade								**156.417.230**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	26 122							**51.386.464**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								51.386.464
			F	3-ODC	2	90	0	1052	37.597.879
			F	3-ODC	2	90	9	1052	9.399.470
			F	4-INV	2	90	0	1052	4.389.115
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	26 331							**900.042**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								900.042
			F	3-ODC	1	90	0	1000	900.042
0032 **2088**	**Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário**	26 130							**583.000**
0032 2088 **0001**	Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário - **Nacional**								583.000
	Outorga concedida (unidade): 15		F	3-ODC	8	90	0	1000	583.000
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	26 122							**95.145.735**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								95.145.735
			F	1-PES	1	90	0	1000	95.145.735
0032 **20UC**	**Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes**	26 121							**4.900.000**
0032 20UC **0001**	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - **Nacional**								4.900.000
	Estudo realizado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	1052	3.920.000
			F	3-ODC	2	90	9	1052	980.000
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	26 331							**3.301.989**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								3.301.989
			F	3-ODC	1	90	0	1000	3.301.989
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	26 122							**200.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								200.000
	Agente público beneficiado (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	0	1052	160.000
			F	3-ODC	2	90	9	1052	40.000
	Operação Especial								**25.483.315**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**11.536.434**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								11.536.434
			S	1-PES	1	90	0	1052	5.768.217
			S	1-PES	1	90	0	1056	5.768.217
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	26 846							**13.946.881**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								13.946.881
			F	1-PES	0	91	0	1000	13.946.881
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **Nacional**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**20.000**
	Operação Especial								**20.000**
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**20.000**
0910 00UU **0002**	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								20.000
			F	3-ODC	2	80	0	1052	16.000
			F	3-ODC	2	80	9	1052	4.000
0999	**Reserva de Contingência**								**103.964.446**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68201 AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Operação Especial									**103.964.446**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**103.964.446**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								103.964.446
			F	9-RES	0	99	0	1052	103.964.446
3105	**Portos e Transporte Aquaviário**								**7.411.705**
Atividade									**7.411.705**
3105 **2088**	**Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário**	26 130							**929.412**
3105 2088 **0001**	Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário - **Nacional**								929.412
	Outorga concedida (unidade): 100		F	3-ODC	2	90	0	1052	743.530
			F	3-ODC	2	90	9	1052	185.882
3105 **2090**	**Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário**	26 125							**6.482.293**
3105 2090 **0001**	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário - **Nacional**								6.482.293
	Empresa fiscalizada (unidade): 1.500		F	3-ODC	2	90	0	1052	4.485.632
			F	3-ODC	2	90	9	1052	1.121.409
			F	3-ODC	6	90	0	1000	300.000
			F	4-INV	2	90	0	1052	575.252
Total									**293.309.696**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68213 AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		0	0	0	888.498.345	888.498.345
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	508.657.832	508.657.832
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	13.000	13.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	320.919.467	324.138.909
3104	AVIAÇÃO CIVIL	0	0	0	58.908.046	55.688.604
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	30.067.999	30.067.999
26	TRANSPORTE	0	0	0	537.497.879	534.278.437
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	13.000	13.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	320.919.467	324.138.909
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	411.420.073	411.420.073
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	0	0	58.908.046	55.688.604
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	0	30.067.999	30.067.999
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	0	0	15.165.353	15.165.353
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	52.017.407	52.017.407
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	320.919.467	324.138.909
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	416.806.267	416.806.267
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	138.683.133	136.080.321
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	12.089.478	11.472.848
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	320.919.467	324.138.909

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**386.738.268**		**15.165.353**					**401.903.621**
1050	**15.034.000**		**100.307.892**	**11.372.848**			**97.080.264**	**223.795.004**
1052			**7.116.422**	**100.000**			**8.419.636**	**15.636.058**
1056	**15.033.999**							**15.033.999**
1088			**6.020.000**				**15.104.591**	**21.124.591**
1089			**7.470.654**				**203.534.418**	**211.005.072**
Total	**416.806.267**	**0**	**136.080.321**	**11.472.848**	**0**	**0**	**324.138.909**	**888.498.345**

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68213 AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**508.657.832**
Atividade									**426.585.426**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	26 122							**74.699.212**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								74.699.212
			F	3-ODC	2	90	0	1050	50.142.195
			F	3-ODC	2	90	0	1052	12.418
			F	3-ODC	2	90	0	1089	5.976.522
			F	3-ODC	2	90	9	1050	12.535.547
			F	3-ODC	2	90	9	1052	3.104
			F	3-ODC	2	90	9	1089	1.494.132
			F	3-ODC	2	91	0	1050	1.037.133
			F	3-ODC	2	91	9	1050	259.283
			F	4-INV	2	90	0	1050	3.238.878
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	26 331							**2.610.384**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								2.610.384
			F	3-ODC	1	90	0	1000	2.610.384
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	26 122							**332.050.330**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								332.050.330
			F	1-PES	1	90	0	1000	332.050.330
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	26 331							**12.554.969**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								11.434.474
			F	3-ODC	1	90	0	1000	11.434.474
0032 212B **0002**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Exterior**								1.120.495
			F	3-ODC	1	90	0	1000	1.120.495
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	26 122							**2.000.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								600.000
	Agente público beneficiado (unidade): 90		F	3-ODC	2	90	0	1050	480.000
			F	3-ODC	2	90	9	1050	120.000
0032 216H **0002**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Exterior**								1.400.000
	Agente público beneficiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	1050	1.120.000
			F	3-ODC	2	90	9	1050	280.000
0032 **21EP**	**Retribuição no Exterior**	26 122							**2.670.531**
0032 21EP **0002**	Retribuição no Exterior - **Exterior**								2.670.531
			F	1-PES	1	90	0	1000	2.670.531
Operação Especial									**82.072.406**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**30.067.999**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								30.067.999
			S	1-PES	1	90	0	1050	15.034.000
			S	1-PES	1	90	0	1056	15.033.999
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	26 846							**52.004.407**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								52.004.407
			F	1-PES	0	91	0	1000	52.004.407
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
Operação Especial									**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **Nacional**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0999	**Reserva de Contingência**								**324.138.909**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68213 AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Operação Especial									**324.138.909**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**324.138.909**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								324.138.909
			F	9-RES	0	99	0	1050	97.080.264
			F	9-RES	0	99	0	1052	8.419.636
			F	9-RES	0	99	0	1088	15.104.591
			F	9-RES	0	99	0	1089	203.534.418
3104	**Aviação Civil**								**55.688.604**
Atividade									**55.688.604**
3104 **2912**	**Regulação e Fiscalização da Aviação Civil**	26 125							**55.688.604**
3104 2912 **0001**	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil - **Nacional**								55.688.604
	Fiscalização realizada (unidade): 55.870		F	3-ODC	2	80	0	1052	408.240
			F	3-ODC	2	80	9	1052	102.060
			F	3-ODC	2	90	0	1050	27.466.987
			F	3-ODC	2	90	0	1052	5.272.480
			F	3-ODC	2	90	0	1088	4.816.000
			F	3-ODC	2	90	9	1050	6.866.747
			F	3-ODC	2	90	9	1052	1.318.120
			F	3-ODC	2	90	9	1088	1.204.000
			F	4-INV	2	90	0	1050	8.133.970
			F	4-INV	2	90	0	1052	100.000
Total									**888.498.345**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68901 FUNDO DA MARINHA MERCANTE - FMM

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		0	0	0	2.715.954	2.715.954
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	2.715.954	2.702.065
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	13.889
Funcao						
26	TRANSPORTE	0	0	0	2.715.954	2.702.065
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	13.889
Subfuncao						
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	0	0	1.500.000	1.500.000
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	0	0	0	215.954	202.065
784	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	0	0	0	1.000.000	1.000.000
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	13.889
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	2.715.954	2.702.065
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	13.889

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1050			**2.702.065**				**13.889**	**2.715.954**
Total	**0**	**0**	**2.702.065**	**0**	**0**	**0**	**13.889**	**2.715.954**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68901 FUNDO DA MARINHA MERCANTE - FMM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**2.702.065**
Atividade									**1.500.000**
0032 **218T**	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	26 126							**1.500.000**
0032 218T **0001**	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - **Nacional**								1.500.000
			F	3-ODC	2	90	0	1050	1.200.000
			F	3-ODC	2	90	9	1050	300.000
Operação Especial									**1.202.065**
0032 **0095**	**Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação**	26 784							**1.000.000**
0032 0095 **0001**	Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação - **Nacional**								1.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	1050	1.000.000
0032 **09FC**	**Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004**	26 661							**183.351**
0032 09FC **0001**	Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004 - **Nacional**								183.351
			F	3-ODC	2	90	0	1050	146.681
			F	3-ODC	2	90	9	1050	36.670
0032 **09JF**	**Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004)**	26 661							**18.714**
0032 09JF **0001**	Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004) - **Nacional**								18.714
			F	3-ODC	2	90	0	1050	14.971
			F	3-ODC	2	90	9	1050	3.743
0999	**Reserva de Contingência**								**13.889**
Operação Especial									**13.889**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**13.889**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								13.889
			F	9-RES	0	99	0	1050	13.889
Total									**2.715.954**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68902 FUNDO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - FNAC

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		0	0	0	2.878.550.840	2.991.099.840
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	10.000.000	10.000.000
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	530.000	495.914
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	2.476.252.112	2.478.346.464
3104	AVIAÇÃO CIVIL	0	0	0	391.768.728	502.257.462
Funcao						
26	TRANSPORTE	0	0	0	401.768.728	512.257.462
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	530.000	495.914
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	2.476.252.112	2.478.346.464
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0	0	0	10.000.000	10.000.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	80.959.604	80.213.921
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	0	0	1.020.000	955.685
781	TRANSPORTE AÉREO	0	0	0	309.789.124	421.087.856
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	530.000	495.914
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	2.476.252.112	2.478.346.464
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	42.564.010	40.573.382
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	359.714.718	472.159.994
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	0	0	0	20.000	20.000
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	2.476.252.112	2.478.346.464

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000				**112.549.000**				**112.549.000**
1050			**40.077.468**	**359.610.994**			**19.609.294**	**419.297.756**
1052			**495.914**		**20.000**		**2.458.737.170**	**2.459.253.084**
Total	**0**	**0**	**40.573.382**	**472.159.994**	**20.000**	**0**	**2.478.346.464**	**2.991.099.840**

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68902 FUNDO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - FNAC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**10.000.000**
Atividade									**10.000.000**
0032 **20UC**	**Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes**	26 121							**10.000.000**
0032 20UC **0001**	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - **Nacional**								10.000.000
Estudo realizado (unidade): 1			F	3-ODC	2	90	0	1050	8.000.000
			F	3-ODC	2	90	9	1050	2.000.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**495.914**
Operação Especial									**495.914**
0909 **00TW**	**Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante/RN**	28 846							**9.357**
0909 00TW **1304**	Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante/RN - **No Município de São Gonçalo do Amarante - RN**								9.357
			F	3-ODC	2	90	0	1052	7.486
			F	3-ODC	2	90	9	1052	1.871
0909 **00UE**	**Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto de Viracopos/SP**	28 846							**9.357**
0909 00UE **3474**	Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto de Viracopos/SP - **No Município de Campinas - SP**								9.357
			F	3-ODC	2	90	0	1052	7.486
			F	3-ODC	2	90	9	1052	1.871
0909 **00V8**	**Pagamento de indenização à Concessionária do Aeroporto Internacional do Galeão/RJ**	28 846							**9.357**
0909 00V8 **3341**	Pagamento de indenização à Concessionária do Aeroporto Internacional do Galeão/RJ - **No Município do Rio de Janeiro - RJ**								9.357
			F	3-ODC	2	90	0	1052	7.486
			F	3-ODC	2	90	9	1052	1.871
0909 **00V9**	**Desapropriação de áreas necessárias à expansão da infraestrutura aeroportuária**	28 846							**467.843**
0909 00V9 **0001**	Desapropriação de áreas necessárias à expansão da infraestrutura aeroportuária - **Nacional**								467.843
			F	3-ODC	2	90	0	1052	374.274
			F	3-ODC	2	90	9	1052	93.569
0999	**Reserva de Contingência**								**2.478.346.464**
Operação Especial									**2.478.346.464**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**2.478.346.464**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								2.478.346.464
			F	9-RES	0	99	0	1050	19.609.294
			F	9-RES	0	99	0	1052	2.458.737.170
3104	**Aviação Civil**								**502.257.462**
Atividade									**90.526.456**
3104 **20SW**	**Formação e Capacitação para a Aviação Civil**	26 128							**955.685**
3104 20SW **0001**	Formação e Capacitação para a Aviação Civil - **Nacional**								955.685
Indivíduo capacitado/assistido (unidade): 10			F	3-ODC	2	90	0	1050	748.548
			F	3-ODC	2	90	9	1050	187.137
			F	5-IFI	2	90	0	1052	16.000
			F	5-IFI	2	90	9	1052	4.000
3104 **210F**	**Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão)**	26 122							**59.134.286**
3104 210F **0001**	Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão) - **Nacional**								59.134.286
			F	4-INV	3	90	0	1050	58.551.286
			F	4-INV	8	90	0	1000	583.000
3104 **21GW**	**Desenvolvimento e incremento da aviação civil (Não PAC)**	26 122							**21.079.635**
3104 21GW **0001**	Desenvolvimento e incremento da aviação civil (Não PAC) - **Nacional**								21.079.635
Iniciativa apoiada (unidade): 1			F	3-ODC	2	90	0	1050	15.547.241
			F	3-ODC	2	90	9	1050	3.886.810
			F	4-INV	2	90	0	1050	1.645.584
3104 **21GX**	**Gestão de Aeroportos Civis Públicos de Interesse da União**	26 781							**9.356.850**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68902 FUNDO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - FNAC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3104 21GX **0001**	Gestão de Aeroportos Civis Públicos de Interesse da União - **Nacional**								9.356.850
	Aeroporto implantado/mantido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1050	7.485.480
			F	3-ODC	2	90	9	1050	1.871.370
Projeto									**411.731.006**
3104 **14UB**	**Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União**	26 781							**274.756.762**
3104 14UB **0111**	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - **No Município de Ji-Paraná - RO**								17.364.293
	Aeroporto adequado (% de execução física): 70		F	4-INV	3	90	0	1050	17.364.293
3104 14UB **0195**	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - **No Município de Eirunepé - AM**								10.000
	Aeroporto adequado (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	1050	10.000
3104 14UB **0219**	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - **No Município de Parintins - AM**								18.500.000
	Aeroporto adequado (% de execução física): 44		F	4-INV	3	90	0	1050	18.500.000
3104 14UB **0225**	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - **No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM**								12.000.000
	Aeroporto adequado (% de execução física): 33		F	4-INV	3	90	0	1050	12.000.000
3104 14UB **0795**	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - **No Município de Bom Jesus - PI**								8.253.443
	Aeroporto adequado (% de execução física): 38		F	4-INV	3	90	0	1050	8.253.443
3104 14UB **1476**	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - **No Município de Patos - PB**								309.439
	Aeroporto adequado (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	1050	309.439
3104 14UB **1721**	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - **No Município de Serra Talhada - PE**								16.500.000
	Aeroporto adequado (% de execução física): 58		F	4-INV	3	90	0	1050	16.500.000
3104 14UB **1964**	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - **No Município de Barreiras - BA**								20.000.000
	Aeroporto adequado (% de execução física): 20		F	4-INV	3	90	0	1050	20.000.000
3104 14UB **2589**	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - **No Município de Divinópolis - MG**								467.657
	Aeroporto adequado (% de execução física): 7		F	4-INV	3	90	0	1050	467.657
3104 14UB **2657**	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - **No Município de Governador Valadares - MG**								7.000.000
	Aeroporto adequado (% de execução física): 19		F	4-INV	3	90	0	1050	7.000.000
3104 14UB **2699**	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - **No Município de Ipatinga - MG**								10.000.000
	Aeroporto adequado (% de execução física): 28		F	4-INV	3	90	0	1050	10.000.000
3104 14UB **3577**	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - **No Município de Guarujá - SP**								14.722.740
	Aeroporto adequado (% de execução física): 53		F	4-INV	3	90	0	1050	14.722.740
3104 14UB **4285**	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - **No Município de Ponta Grossa - PR**								15.000.000
	Aeroporto adequado (% de execução física): 38		F	4-INV	3	90	0	1050	15.000.000
3104 14UB **5066**	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - **No Município de Santa Maria - RS**								14.000.000
	Aeroporto adequado (% de execução física): 70		F	4-INV	3	90	0	1050	14.000.000
3104 14UB **5296**	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - **No Município de Cáceres - MT**								2.000.000
	Aeroporto adequado (% de execução física): 40		F	4-INV	3	90	0	1050	2.000.000
3104 14UB **5402**	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - **No Município de Sorriso - MT**								1.490.839
	Aeroporto adequado (% de execução física): 18		F	4-INV	3	90	0	1050	1.490.839

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68902 FUNDO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - FNAC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3104 14UB **5545**	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - **No Município de Jataí - GO**								6.755.351
	Aeroporto adequado (% de execução física): 16		F	4-INV	3	90	0	1050	6.755.351
3104 14UB **7003**	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - **Ampliação do Aeroporto de Santa Rosa/RS**								6.383.000
	Aeroporto adequado (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	1.283.000
			F	4-INV	7	90	0	1000	5.100.000
3104 14UB **7004**	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - **Aeroporto Internacional do Norte Paulista - No Município de Olímpia - SP**								104.000.000
	Aeroporto adequado (% de execução física): 1		F	4-INV	8	90	0	1000	104.000.000
3104 **15UW**	**Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR, de Propriedade da União**	26 781							**35.000.000**
3104 15UW **4219**	Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR, de Propriedade da União - **No Município de Maringá - PR**								35.000.000
	Aeroporto adequado (% de execução física): 29		F	4-INV	3	90	0	1050	35.000.000
3104 **15UX**	**Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM, de Propriedade da União**	26 781							**40.430.362**
3104 15UX **0193**	Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM, de Propriedade da União - **No Município de Coari - AM**								40.430.362
	Aeroporto adequado (% de execução física): 50		F	4-INV	3	90	0	1050	40.430.362
3104 **15UY**	**Construção do Novo Aeroporto Regional da Serra Gaúcha/RS de Propriedade da União**	26 781							**10.000**
3104 15UY **4798**	Construção do Novo Aeroporto Regional da Serra Gaúcha/RS de Propriedade da União - **No Município de Caxias do Sul - RS**								10.000
	Aeroporto construído (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	1050	10.000
3104 **15V1**	**Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea**	26 781							**35.600.000**
3104 15V1 **0001**	Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea - **Nacional**								35.600.000
	Equipamento instalado (unidade): 26		F	4-INV	3	90	0	1050	35.600.000
3104 **15YT**	**Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Dourados/MS, de Propriedade da União**	26 781							**25.583.000**
3104 15YT **5230**	Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Dourados/MS, de Propriedade da União - **No Município de Dourados - MS**								25.583.000
	Aeroporto adequado (% de execução física): 18		F	4-INV	2	90	0	1000	583.000
			F	4-INV	3	90	0	1050	24.000.000
			F	4-INV	7	90	0	1000	1.000.000
3104 **163P**	**Implantação de espaços multissensoriais voltados ao público diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista – TEA, nos Aeroportos e Aeródromos Regionais de Propriedade da União**	26 781							**350.882**
3104 163P **0001**	Implantação de espaços multissensoriais voltados ao público diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista – TEA, nos Aeroportos e Aeródromos Regionais de Propriedade da União - **Nacional**								350.882
	Aeroporto adequado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1050	280.706
			F	3-ODC	2	90	9	1050	70.176
Total									**2.991.099.840**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		72.028.760.765	83.313.729.504	85.292.029.513	72.738.289.726	77.240.773.154
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	5.203.307	416.931.885	416.931.885	1.844.346.312	2.628.630.127
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	24.008.671.908	34.015.812.100	34.015.812.100	33.193.847.277	33.193.847.277
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	40.792.200.412	21.589.676.251	22.989.676.251	22.141.929.434	27.503.126.714
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	3.763.164.702	1.245.151.685	2.203.864.279	1.374.879.628	1.401.379.628
0911	OPERAÇÕES ESPECIAIS - REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS	979.918.947	1.058.000.000	1.022.774.733	1.209.604.129	900.772.883
0913	OPERAÇÕES ESPECIAIS - INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS EM BANCOS INTERNACIONAIS E RECOMPOSIÇÃO DE FUNDOS INTERNACIONAIS	1.850.777.975	798.000.000	771.431.226	687.667.728	642.651.737
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	23.825.405.335	23.506.786.791	12.072.234.782	10.756.584.352
2209	BRASIL, NOSSO PROPÓSITO	628.823.514	364.752.248	364.752.248	0	0
2318	GESTÃO DE RISCOS E DE DESASTRES	0	0	0	213.780.436	213.780.436
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	5.203.307	416.931.885	416.931.885	1.844.346.312	2.628.630.127
28	ENCARGOS ESPECIAIS	72.023.557.458	55.613.045.810	57.909.964.363	56.836.971.627	61.870.821.670
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	27.283.751.809	26.965.133.265	14.056.971.787	12.741.321.357
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.203.307	6.000.000	6.000.000	6.000.000	5.614.110
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	410.931.885	410.931.885	1.838.346.312	2.623.016.017
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	2.499.999.997	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	69.523.557.460	55.613.045.810	57.909.964.363	56.836.971.627	61.870.821.670
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	27.283.751.809	26.965.133.265	14.056.971.787	12.741.321.357
UO						
71101	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	38.404.407.412	26.269.584.479	27.883.109.755	5.349.899.812	5.302.707.575
71102	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0	0	0	12.691.681.817	12.073.165.826
71103	ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	24.008.671.908	33.169.176.329	33.169.176.329	32.333.018.645	32.333.018.645
71104	REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	979.918.947	1.058.000.000	1.022.774.733	1.209.604.129	900.772.883
71903	FUNDO SOCIAL - FS	0	17.631.428.560	17.631.428.560	15.593.725.997	17.048.507.727
71904	FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	27.987.926	347.314.966	347.314.966	73.334.251	73.334.251
71905	FUNDO DE GARANTIA À EXPORTAÇÃO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	1.146.254.798	4.838.225.170	5.238.225.170	4.547.746.470	4.547.746.470
71906	FUNDO ESPECIAL DE FINANCIAMENTO DE CAMPANHAS	4.961.519.777	0	0	939.278.605	4.961.519.777
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.149.863.439	29.711.414.951	29.392.796.407	14.983.223.442	13.598.553.737
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	62.013.658.510	30.341.550.093	31.665.037.420	36.958.606.394	41.412.974.231
5	INVERSOES FINANCEIRAS	1.865.238.816	18.502.318.183	19.475.749.409	16.554.278.026	17.918.044.047
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	4.758.446.277	4.758.446.277	4.242.181.864	4.311.201.139

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**13.598.553.737**		**40.408.848.475**		**869.546.320**			**54.876.948.532**
1042					**15.241.086.135**			**15.241.086.135**
1050			**995.318.068**		**1.807.411.592**		**3.477.570.409**	**6.280.300.069**
1052			**8.807.688**				**139.394.556**	**148.202.244**
1074							**694.236.174**	**694.236.174**
Total	**13.598.553.737**	**0**	**41.412.974.231**	**0**	**17.918.044.047**	**0**	**4.311.201.139**	**77.240.773.154**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		38.404.407.412	26.269.584.479	27.883.109.755	5.349.899.812	5.302.707.575
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	410.931.885	410.931.885	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	846.635.771	846.635.771	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	32.161.641.221	2.957.247.691	3.957.247.691	4.441.883.202	4.394.690.965
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	3.763.164.702	1.245.151.685	2.203.864.279	0	0
0913	OPERAÇÕES ESPECIAIS - INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS EM ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS	1.850.777.975	798.000.000	771.431.226	0	0
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	19.646.865.199	19.328.246.655	694.236.174	694.236.174
2209	BRASIL, NOSSO PROPÓSITO	628.823.514	364.752.248	364.752.248	0	0
2318	GESTÃO DE RISCOS E DE DESASTRES	0	0	0	213.780.436	213.780.436
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	0	410.931.885	410.931.885	0	0
28	ENCARGOS ESPECIAIS	38.404.407.412	6.211.787.395	8.143.931.215	4.655.663.638	4.608.471.401
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	19.646.865.199	19.328.246.655	694.236.174	694.236.174
Subfuncao						
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	410.931.885	410.931.885	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	38.404.407.412	6.211.787.395	8.143.931.215	4.655.663.638	4.608.471.401
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	19.646.865.199	19.328.246.655	694.236.174	694.236.174
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	19.564.373.884	19.245.755.340	0	0
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.553.629.437	5.327.304.454	6.286.017.048	4.375.663.638	4.375.663.638
5	INVERSOES FINANCEIRAS	1.850.777.975	798.000.000	1.771.431.226	280.000.000	232.807.763
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	579.906.141	579.906.141	694.236.174	694.236.174

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000			**4.375.663.638**		**232.807.763**			**4.608.471.401**
1074							**694.236.174**	**694.236.174**
Total	**0**	**0**	**4.375.663.638**	**0**	**232.807.763**	**0**	**694.236.174**	**5.302.707.575**

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**4.394.690.965**
	Operação Especial								**4.394.690.965**
0909 **00EE**	**Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe)**	28 846							**232.807.763**
0909 00EE **0001**	Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) - **Nacional**								232.807.763
	Operação realizada (unidade): 1		F	5-IFI	2	90	0	1000	176.807.763
			F	5-IFI	2	90	9	1000	56.000.000
0909 **00M3**	**Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)**	28 846							**17.888.171**
0909 00M3 **0001**	Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012) - **Nacional**								17.888.171
			F	3-ODC	1	90	0	1000	17.888.171
0909 **00V3**	**Ressarcimento das Contas do PIS/PASEP (ADCT, art. 121)**	28 846							**280.800.000**
0909 00V3 **0001**	Ressarcimento das Contas do PIS/PASEP (ADCT, art. 121) - **Nacional**								280.800.000
	Beneficiário atendido (unidade): 19.200		F	3-ODC	1	90	0	1000	280.800.000
0909 **0265**	**Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)**	28 846							**3.863.195.031**
0909 0265 **0001**	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991) - **Nacional**								3.863.195.031
			F	3-ODC	1	90	0	1000	3.863.195.031
0999	**Reserva de Contingência**								**694.236.174**
	Operação Especial								**694.236.174**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**694.236.174**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								694.236.174
			F	9-RES	0	99	0	1074	694.236.174
2318	**Gestão de Riscos e de Desastres**								**213.780.436**
	Operação Especial								**213.780.436**
2318 **000K**	**Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)**	28 846							**213.780.436**
2318 000K **0001**	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011) - **Nacional**								213.780.436
			F	3-ODC	1	90	0	1000	213.780.436
Total									**5.302.707.575**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71102 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		0	0	0	12.691.681.817	12.073.165.826
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	1.838.346.312	2.623.016.017
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	0	0	860.828.632	860.828.632
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	99.906.599	99.906.599
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	0	0	1.374.879.628	1.401.379.628
0913	OPERAÇÕES ESPECIAIS - INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS EM BANCOS INTERNACIONAIS E RECOMPOSIÇÃO DE FUNDOS INTERNACIONAIS	0	0	0	687.667.728	642.651.737
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	7.830.052.918	6.445.383.213
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	0	0	0	1.838.346.312	2.623.016.017
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	3.023.282.587	3.004.766.596
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	7.830.052.918	6.445.383.213
Subfuncao						
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	0	0	1.838.346.312	2.623.016.017
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	3.023.282.587	3.004.766.596
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	7.830.052.918	6.445.383.213
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	8.354.655.951	6.969.986.246
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	3.662.608.138	4.472.585.324
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	0	0	0	674.417.728	630.594.256

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**6.969.986.246**		**4.472.585.324**		**630.594.256**			**12.073.165.826**
Total	**6.969.986.246**	**0**	**4.472.585.324**	**0**	**630.594.256**	**0**	**0**	**12.073.165.826**

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71102 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**2.623.016.017**
Atividade									**2.623.016.017**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							**1.030.831.125**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								1.030.831.125
			F	3-ODC	1	90	0	1000	1.030.831.125
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							**1.592.184.892**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								1.592.184.892
			F	3-ODC	1	90	0	1000	1.592.184.892
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**860.828.632**
Operação Especial									**860.828.632**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							**640.828.632**
0901 0022 **0001**	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - **Nacional**								640.828.632
			F	1-PES	1	90	0	1000	304.603.033
			F	3-ODC	1	90	0	1000	336.225.599
0901 **00QG**	**Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais**	28 846							**100.000.000**
0901 00QG **0001**	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais - **Nacional**								100.000.000
			S	1-PES	1	90	0	1000	100.000.000
0901 **00QY**	**Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes**	28 846							**120.000.000**
0901 00QY **0001**	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes - **Nacional**								120.000.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	120.000.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**99.906.599**
Operação Especial									**99.906.599**
0909 **00OM**	**Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)**	28 846							**45.000.000**
0909 00OM **0001**	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - **Nacional**								45.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	1000	45.000.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**54.906.599**
0909 0536 **0001**	Benefícios de Legislação Especial - **Nacional**								54.906.599
			S	3-ODC	1	90	0	1000	54.906.599
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**1.401.379.628**
Operação Especial									**1.401.379.628**
0910 **0007**	**Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (MDIC)**	28 846							**2.718.562**
0910 0007 **0002**	Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (MDIC) - **Exterior**								2.718.562
			F	3-ODC	1	80	0	1000	2.718.562
0910 **0017**	**Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)**	28 846							**2.506.438**
0910 0017 **0002**	Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA) - **Exterior**								2.506.438
			F	3-ODC	1	80	0	1000	2.506.438
0910 **0057**	**Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)**	28 846							**4.764.336**
0910 0057 **0001**	Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC) - **Nacional**								4.764.336
			F	3-ODC	1	80	0	1000	4.764.336
0910 **0069**	**Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA)**	28 846							**19.513.116**
0910 0069 **0001**	Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA) - **Nacional**								19.513.116
			F	3-ODC	1	80	0	1000	19.513.116
0910 **0070**	**Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)**	28 846							**25.003.545**
0910 0070 **0002**	Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA) - **Exterior**								25.003.545
			F	3-ODC	1	80	0	1000	25.003.545
0910 **0073**	**Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA)**	28 846							**1.529.709**

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71102 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 0073 **0002**	Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA) - **Exterior**		F	3-ODC	1	80	0	1000	1.529.709 1.529.709
0910 **0074**	**Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)**	28 846							**77.521.206**
0910 0074 **0002**	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE) - **Exterior**		F	3-ODC	1	80	0	1000	77.521.206 77.521.206
0910 **0087**	**Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)**	28 846							**2.833.553**
0910 0087 **0002**	Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC) - **Exterior**		F	3-ODC	1	80	0	1000	2.833.553 2.833.553
0910 **0089**	**Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (ANATEL)**	28 846							**21.547.324**
0910 0089 **0002**	Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (ANATEL) - **Exterior**		F	3-ODC	1	80	0	1000	21.547.324 21.547.324
0910 **00AQ**	**Contribuição à Organização Iberoamericana de Juventude - OIJ (MJSP)**	28 846							**3.047.500**
0910 00AQ **0002**	Contribuição à Organização Iberoamericana de Juventude - OIJ (MJSP) - **Exterior**		F	3-ODC	1	80	0	1000	3.047.500 3.047.500
0910 **00AT**	**Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI)**	28 846							**664.189**
0910 00AT **0002**	Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI) - **Exterior**		F	3-ODC	1	80	0	1000	664.189 664.189
0910 **00B7**	**Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)**	28 846							**68.216.326**
0910 00B7 **0002**	Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE) - **Exterior**		F	3-ODC	1	80	0	1000	68.216.326 68.216.326
0910 **00BA**	**Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)**	28 846							**37.427.101**
0910 00BA **0002**	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE) - **Exterior**		F	3-ODC	1	80	0	1000	37.427.101 37.427.101
0910 **00BC**	**Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)**	28 846							**12.171.768**
0910 00BC **0002**	Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE) - **Exterior**		F	3-ODC	1	80	0	1000	12.171.768 12.171.768
0910 **00BG**	**Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)**	28 846							**21.666.667**
0910 00BG **0002**	Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE) - **Exterior**		F	3-ODC	1	80	0	1000	21.666.667 21.666.667
0910 **00BU**	**Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)**	28 846							**1.768.148**
0910 00BU **0002**	Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE) - **Exterior**		F	3-ODC	1	80	0	1000	1.768.148 1.768.148
0910 **00DN**	**Contribuição ao Centro-Sul - CS (MRE)**	28 846							**306.075**
0910 00DN **0002**	Contribuição ao Centro-Sul - CS (MRE) - **Exterior**		F	3-ODC	1	80	0	1000	306.075 306.075
0910 **00E8**	**Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MJSP)**	28 846							**8.452.317**
0910 00E8 **0002**	Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MJSP) - **Exterior**		F	3-ODC	1	80	0	1000	8.452.317 8.452.317
0910 **00ES**	**Contribuição ao Fundo Índia-Brasil-África do Sul de Combate à Fome e à Pobreza - IBAS (MRE)**	28 846							**5.843.250**
0910 00ES **0002**	Contribuição ao Fundo Índia-Brasil-África do Sul de Combate à Fome e à Pobreza - IBAS (MRE) - **Exterior**		F	3-ODC	1	80	0	1000	5.843.250 5.843.250
0910 **00F4**	**Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)**	28 846							**354.629**

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71102 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00F4 **0002**	Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE) - **Exterior**								354.629
			F	3-ODC	1	80	0	1000	354.629
0910 **00GT**	**Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE)**	28 846							**6.646.396**
0910 00GT **0002**	Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE) - **Exterior**								6.646.396
			F	3-ODC	1	80	0	1000	6.646.396
0910 **00HE**	**Contribuição ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE)**	28 846							**896.472**
0910 00HE **0002**	Contribuição ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE) - **Exterior**								896.472
			F	3-ODC	1	80	0	1000	896.472
0910 **00LQ**	**Contribuição ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural - FIDC (MINC)**	28 846							**386.789**
0910 00LQ **0002**	Contribuição ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural - FIDC (MINC) - **Exterior**								386.789
			F	3-ODC	1	80	0	1000	386.789
0910 **00LS**	**Contribuição à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco - CQCT FCTC (MS)**	28 846							**1.872.761**
0910 00LS **0002**	Contribuição à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco - CQCT FCTC (MS) - **Exterior**								1.872.761
			F	3-ODC	1	80	0	1000	1.872.761
0910 **00Q1**	**Contribuição ao Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do Mercosul - IPPDH (MRE)**	28 846							**2.355.265**
0910 00Q1 **0002**	Contribuição ao Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do Mercosul - IPPDH (MRE) - **Exterior**								2.355.265
			F	3-ODC	1	80	0	1000	2.355.265
0910 **00RM**	**Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Paises Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - UNCCD (MMA)**	28 846							**1.299.476**
0910 00RM **0002**	Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Paises Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - UNCCD (MMA) - **Exterior**								1.299.476
			F	3-ODC	1	80	0	1000	1.299.476
0910 **00RN**	**Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTUR)**	28 846							**1.402.646**
0910 00RN **0002**	Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTUR) - **Exterior**								1.402.646
			F	3-ODC	1	80	0	1000	1.402.646
0910 **00RO**	**Contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA (MRE)**	28 846							**1.238.579**
0910 00RO **0002**	Contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA (MRE) - **Exterior**								1.238.579
			F	3-ODC	1	80	0	1000	1.238.579
0910 **00UT**	**Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**25.920.166**
0910 00UT **0002**	Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								25.920.166
			F	3-ODC	1	80	0	1000	25.920.166
0910 **00UY**	**Contribuição ao Protocolo para Eliminar o Comércio Ilícito de Produtos do Tabaco (MS)**	28 846							**1.250.000**
0910 00UY **0002**	Contribuição ao Protocolo para Eliminar o Comércio Ilícito de Produtos do Tabaco (MS) - **Exterior**								1.250.000
			F	3-ODC	1	80	0	1000	1.250.000
0910 **00W5**	**Contribuição ao Escritório da Organização Mundial de Turismo - OMT no Brasil (MTUR)**	28 846							**26.500.000**
0910 00W5 **0002**	Contribuição ao Escritório da Organização Mundial de Turismo - OMT no Brasil (MTUR) - **Exterior**								26.500.000
			F	3-ODC	1	80	0	1000	26.500.000
0910 **0113**	**Contribuição ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)**	28 846							**15.406.916**
0910 0113 **0002**	Contribuição ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE) - **Exterior**								15.406.916
			F	3-ODC	1	80	0	1000	15.406.916
0910 **0123**	**Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD)**	28 846							**1.513.724**
0910 0123 **0002**	Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD) - **Exterior**								1.513.724
			F	3-ODC	1	80	0	1000	1.513.724
0910 **0128**	**Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)**	28 846							**570.896.493**

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71102 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 0128 **0002**	Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE) - **Exterior**		F	3-ODC	1	80	0	1000	570.896.493 570.896.493
0910 **0146**	**Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC)**	28 846							**386.789**
0910 0146 **0002**	Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC) - **Exterior**		F	3-ODC	1	80	0	1000	386.789 386.789
0910 **0186**	**Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (MTPA)**	28 846							**10.589.824**
0910 0186 **0002**	Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (MTPA) - **Exterior**		F	3-ODC	1	80	0	1000	10.589.824 10.589.824
0910 **0190**	**Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI)**	28 846							**3.197.609**
0910 0190 **0002**	Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI) - **Exterior**		F	3-ODC	1	80	0	1000	3.197.609 3.197.609
0910 **0218**	**Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)**	28 846							**77.670.415**
0910 0218 **0002**	Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS) - **Exterior**		F	3-ODC	1	80	0	1000	77.670.415 77.670.415
0910 **0221**	**Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)**	28 846							**67.781.700**
0910 0221 **0002**	Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS) - **Exterior**		F	3-ODC	1	80	0	1000	67.781.700 67.781.700
0910 **0287**	**Contribuição à Comissão Internacional para a Conservação do Atum e Afins do Atlântico - ICCAT (MPA)**	28 846							**2.255.084**
0910 0287 **0002**	Contribuição à Comissão Internacional para a Conservação do Atum e Afins do Atlântico - ICCAT (MPA) - **Exterior**		F	3-ODC	1	80	0	1000	2.255.084 2.255.084
0910 **0344**	**Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (MF)**	28 846							**1.440.749**
0910 0344 **0002**	Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (MF) - **Exterior**		F	3-ODC	1	80	0	1000	1.440.749 1.440.749
0910 **0420**	**Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)**	28 846							**12.126.973**
0910 0420 **0002**	Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA) - **Exterior**		F	3-ODC	1	80	0	1000	12.126.973 12.126.973
0910 **0483**	**Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA)**	28 846							**1.628.597**
0910 0483 **0002**	Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA) - **Exterior**		F	3-ODC	1	80	0	1000	1.628.597 1.628.597
0910 **0539**	**Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPO)**	28 846							**2.100.000**
0910 0539 **0002**	Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPO) - **Exterior**		F	3-ODC	1	80	0	1000	2.100.000 2.100.000
0910 **0867**	**Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE)**	28 846							**3.606.120**
0910 0867 **0002**	Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE) - **Exterior**		F	3-ODC	1	80	0	1000	3.606.120 3.606.120
0910 **0868**	**Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE)**	28 846							**5.327.174**
0910 0868 **0001**	Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE) - **Nacional**		F	3-ODC	1	80	0	1000	5.327.174 5.327.174
0910 **0869**	**Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)**	28 846							**66.382.175**
0910 0869 **0002**	Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE) - **Exterior**		F	3-ODC	1	80	0	1000	66.382.175 66.382.175
0910 **0870**	**Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE)**	28 846							**4.582.210**
0910 0870 **0002**	Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE) - **Exterior**		F	3-ODC	1	80	0	1000	4.582.210 4.582.210

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71102 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 **0872**	**Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)**	28 846							**13.006.009**
0910 0872 **0002**	Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE) - **Exterior**		F	3-ODC	1	80	0	1000	13.006.009 13.006.009
0910 **0873**	**Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)**	28 846							**70.449.865**
0910 0873 **0002**	Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE) - **Exterior**		F	3-ODC	1	80	0	1000	70.449.865 70.449.865
0910 **0B64**	**Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE)**	28 846							**4.656.202**
0910 0B64 **0002**	Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE) - **Exterior**		F	3-ODC	1	80	0	1000	4.656.202 4.656.202
0910 **0B66**	**Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE)**	28 846							**4.823.739**
0910 0B66 **0002**	Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE) - **Exterior**		F	3-ODC	1	80	0	1000	4.823.739 4.823.739
0910 **0B73**	**Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)**	28 846							**20.520.912**
0910 0B73 **0002**	Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE) - **Exterior**		F	3-ODC	1	80	0	1000	20.520.912 20.520.912
0910 **0B74**	**Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)**	28 846							**8.463.945**
0910 0B74 **0002**	Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE) - **Exterior**		F	3-ODC	1	80	0	1000	8.463.945 8.463.945
0910 **0B75**	**Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)**	28 846							**41.498.206**
0910 0B75 **0002**	Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE) - **Exterior**		F	3-ODC	1	80	0	1000	41.498.206 41.498.206
0910 **0C37**	**Contribuição à Convenção sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes - Convenção de Estocolmo (MRE)**	28 846							**1.110.340**
0910 0C37 **0002**	Contribuição à Convenção sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes - Convenção de Estocolmo (MRE) - **Exterior**		F	3-ODC	1	80	0	1000	1.110.340 1.110.340
0910 **0C39**	**Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA)**	28 846							**2.333.549**
0910 0C39 **0002**	Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA) - **Exterior**		F	3-ODC	1	80	0	1000	2.333.549 2.333.549
0913	**Operações Especiais - Integralização de Cotas em Bancos Internacionais e Recomposição de Fundos Internacionais**								**642.651.737**
	Operação Especial								**642.651.737**
0913 **00OP**	**Integralização de Cotas em Rodadas Específicas de Capital de Bancos Internacionais**	28 846							**630.594.256**
0913 00OP **0002**	Integralização de Cotas em Rodadas Específicas de Capital de Bancos Internacionais - **Exterior**		F	5-IFI	2	90	0	1000	630.594.256 495.710.710
			F	5-IFI	2	90	9	1000	134.883.546
0913 **00V2**	**Recomposição a Fundos Internacionais**	28 846							**12.057.481**
0913 00V2 **0002**	Recomposição a Fundos Internacionais - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	1000	12.057.481 9.582.409
			F	3-ODC	2	80	9	1000	2.475.072
0999	**Reserva de Contingência**								**6.445.383.213**
	Operação Especial								**6.445.383.213**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**1.059.884.833**
0999 0Z00 **6499**	Reserva de Contingência - Financeira - **Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos**		F	1-PES	0	91	0	1000	1.059.884.833 1.059.884.833
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							**5.385.498.380**
0999 0Z01 **6499**	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - **Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos**		F	1-PES	1	90	0	1000	5.385.498.380 5.385.498.380

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71102 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Total	**12.073.165.826**

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71103 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		24.008.671.908	33.169.176.329	33.169.176.329	32.333.018.645	32.333.018.645
Programa						
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	24.008.671.908	33.169.176.329	33.169.176.329	32.333.018.645	32.333.018.645
Funcao						
28	ENCARGOS ESPECIAIS	24.008.671.908	29.710.829.855	29.710.829.855	30.348.281.640	30.348.281.640
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	3.458.346.474	3.458.346.474	1.984.737.005	1.984.737.005
Subfuncao						
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	24.008.671.908	29.710.829.855	29.710.829.855	30.348.281.640	30.348.281.640
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	3.458.346.474	3.458.346.474	1.984.737.005	1.984.737.005
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.149.863.439	10.147.041.067	10.147.041.067	6.628.567.491	6.628.567.491
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.844.347.628	22.949.235.639	22.949.235.639	25.698.306.853	25.698.306.853
5	INVERSOES FINANCEIRAS	14.460.842	72.899.623	72.899.623	6.144.301	6.144.301

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**6.628.567.491**		**25.698.306.853**		**6.144.301**			**32.333.018.645**
Total	**6.628.567.491**	**0**	**25.698.306.853**	**0**	**6.144.301**	**0**	**0**	**32.333.018.645**

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71103 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**32.333.018.645**
	Operação Especial								**32.333.018.645**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**7.717.552.805**
0901 0005 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **Nacional**								7.717.552.805
			F	1-PES	1	90	0	1000	3.161.409.985
			F	3-ODC	1	90	0	1000	4.556.142.820
0901 **00G5**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor**	28 846							**597.494.718**
0901 00G5 **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - **Nacional**								597.494.718
			F	1-PES	0	90	0	1000	597.494.718
0901 **0625**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	28 846							**6.019.818.046**
0901 0625 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - **Nacional**								6.019.818.046
			F	1-PES	1	90	0	1000	2.417.112.449
			F	3-ODC	1	90	0	1000	3.596.561.296
			F	5-IFI	1	90	0	1000	6.144.301
0901 **0EC7**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios relativos à complementação da União ao Fundef)**	28 846							**12.215.933.521**
0901 0EC7 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios relativos à complementação da União ao Fundef) - **Nacional**								12.215.933.521
			F	3-ODC	1	90	0	1000	12.215.933.521
0901 **0EC8**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios parcelados ou objetos de acordos)**	28 846							**3.797.482.550**
0901 0EC8 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios parcelados ou objetos de acordos) - **Nacional**								3.797.482.550
			F	3-ODC	1	90	0	1000	3.797.482.550
0901 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							**1.984.737.005**
0901 0Z01 **6490**	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - **Reserva de Contingência - Recursos para atendimento das despesas com sentenças judiciais**								1.984.737.005
			F	1-PES	1	90	0	1000	452.550.339
			F	3-ODC	1	90	0	1000	1.532.186.666
Total									**32.333.018.645**

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71104 REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		979.918.947	1.058.000.000	1.022.774.733	1.209.604.129	900.772.883
Programa						
0911	OPERAÇÕES ESPECIAIS - REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS	979.918.947	1.058.000.000	1.022.774.733	1.209.604.129	900.772.883
Funcao						
28	ENCARGOS ESPECIAIS	979.918.947	1.058.000.000	1.022.774.733	1.209.604.129	900.772.883
Subfuncao						
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	979.918.947	1.058.000.000	1.022.774.733	1.209.604.129	900.772.883
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	979.918.947	1.058.000.000	1.022.774.733	1.209.604.129	900.772.883

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000			**900.772.883**					**900.772.883**
Total	**0**	**0**	**900.772.883**	**0**	**0**	**0**	**0**	**900.772.883**

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71104 REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0911	**Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros**								**900.772.883**
	Operação Especial								**900.772.883**
0911 **00M4**	**Remuneração a Agentes Financeiros**	28 846							**900.772.883**
0911 00M4 **0001**	Remuneração a Agentes Financeiros - **Nacional**								900.772.883
	Instituição financeira remunerada (unidade): 38		F	3-ODC	2	90	0	1000	674.820.908
			F	3-ODC	2	90	9	1000	225.951.975
Total									**900.772.883**

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71903 FUNDO SOCIAL - FS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		0	17.631.428.560	17.631.428.560	15.593.725.997	17.048.507.727
Programa						
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	17.631.428.560	17.631.428.560	15.593.725.997	17.048.507.084
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	643
Funcao						
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	17.631.428.560	17.631.428.560	15.593.725.997	17.048.507.084
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	643
Subfuncao						
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	17.631.428.560	17.631.428.560	15.593.725.997	17.048.507.084
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	643
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	10.000	10.000	10.000	9.357
5	INVERSOES FINANCEIRAS	0	17.631.418.560	17.631.418.560	15.593.715.997	17.048.497.727
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	643

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1042					**15.241.086.135**			**15.241.086.135**
1050			**9.357**		**1.807.411.592**		**643**	**1.807.421.592**
Total	**0**	**0**	**9.357**	**0**	**17.048.497.727**	**0**	**643**	**17.048.507.727**

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71903 FUNDO SOCIAL - FS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**17.048.507.084**
	Operação Especial								**17.048.507.084**
0909 **00JG**	**Operacionalização do Fundo Social - FS**	28 846							**9.357**
0909 00JG **0001**	Operacionalização do Fundo Social - FS - **Nacional**								9.357
			F	3-ODC	2	90	0	1050	7.486
			F	3-ODC	2	90	9	1050	1.871
0909 **00JJ**	**Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS**	28 846							**17.048.497.727**
0909 00JJ **0001**	Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS - **Nacional**								17.048.497.727
			F	5-IFI	0	90	0	1042	15.241.086.135
			F	5-IFI	0	90	0	1050	1.807.411.592
0999	**Reserva de Contingência**								**643**
	Operação Especial								**643**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**643**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								643
			F	9-RES	0	99	0	1050	643
Total									**17.048.507.727**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71904 FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		27.987.926	347.314.966	347.314.966	73.334.251	73.334.251
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	5.203.307	6.000.000	6.000.000	6.000.000	5.614.110
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	22.784.619	19.000.000	19.000.000	19.000.000	17.778.016
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	322.314.966	322.314.966	48.334.251	49.942.125
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	5.203.307	6.000.000	6.000.000	6.000.000	5.614.110
28	ENCARGOS ESPECIAIS	22.784.619	19.000.000	19.000.000	19.000.000	17.778.016
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	322.314.966	322.314.966	48.334.251	49.942.125
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.203.307	6.000.000	6.000.000	6.000.000	5.614.110
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	22.784.619	19.000.000	19.000.000	19.000.000	17.778.016
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	322.314.966	322.314.966	48.334.251	49.942.125
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.987.926	25.000.000	25.000.000	25.000.000	23.392.126
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	322.314.966	322.314.966	48.334.251	49.942.125

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1050			**14.584.438**				**385.890**	**14.970.328**
1052			**8.807.688**				**49.556.235**	**58.363.923**
Total	**0**	**0**	**23.392.126**	**0**	**0**	**0**	**49.942.125**	**73.334.251**

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71904 FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**5.614.110**
Atividade									**5.614.110**
0032 **216G**	**Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR**	04 122							**5.614.110**
0032 216G **0001**	Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR - **Nacional**								5.614.110
	Fundo apoiado (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	0	1050	4.491.288
			F	3-ODC	2	90	9	1050	1.122.822
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**17.778.016**
Operação Especial									**17.778.016**
0909 **0026**	**Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural**	28 846							**17.778.016**
0909 0026 **0001**	Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural - **Nacional**								17.778.016
			F	3-ODC	2	90	0	1050	7.176.262
			F	3-ODC	2	90	0	1052	7.046.151
			F	3-ODC	2	90	9	1050	1.794.066
			F	3-ODC	2	90	9	1052	1.761.537
0999	**Reserva de Contingência**								**49.942.125**
Operação Especial									**49.942.125**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**49.942.125**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								49.942.125
			F	9-RES	0	99	0	1050	385.890
			F	9-RES	0	99	0	1052	49.556.235
Total									**73.334.251**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71905 FUNDO DE GARANTIA À EXPORTAÇÃO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		1.146.254.798	4.838.225.170	5.238.225.170	4.547.746.470	4.547.746.470
Programa						
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.146.254.798	982.000.000	1.382.000.000	1.048.135.031	980.724.273
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	3.856.225.170	3.856.225.170	3.499.611.439	3.567.022.197
Funcao						
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.146.254.798	982.000.000	1.382.000.000	1.048.135.031	980.724.273
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	3.856.225.170	3.856.225.170	3.499.611.439	3.567.022.197
Subfuncao						
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.146.254.798	982.000.000	1.382.000.000	1.048.135.031	980.724.273
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	3.856.225.170	3.856.225.170	3.499.611.439	3.567.022.197
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.146.254.798	982.000.000	1.382.000.000	1.048.135.031	980.724.273
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	3.856.225.170	3.856.225.170	3.499.611.439	3.567.022.197

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1050			**980.724.273**				**3.477.183.876**	**4.457.908.149**
1052							**89.838.321**	**89.838.321**
Total	**0**	**0**	**980.724.273**	**0**	**0**	**0**	**3.567.022.197**	**4.547.746.470**

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71905 FUNDO DE GARANTIA À EXPORTAÇÃO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**980.724.273**
	Operação Especial								**980.724.273**
0909 **0027**	**Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação**	28 846							**980.724.273**
0909 0027 **0001**	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação - **Nacional**								752.323.392
			F	3-ODC	2	90	0	1050	601.858.715
			F	3-ODC	2	90	9	1050	150.464.677
0909 0027 **0002**	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação - **Exterior**								228.400.881
			F	3-ODC	2	90	0	1050	182.720.703
			F	3-ODC	2	90	9	1050	45.680.178
0999	**Reserva de Contingência**								**3.567.022.197**
	Operação Especial								**3.567.022.197**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**3.567.022.197**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								3.567.022.197
			F	9-RES	0	99	0	1050	3.477.183.876
			F	9-RES	0	99	0	1052	89.838.321
Total									**4.547.746.470**

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71906 FUNDO ESPECIAL DE FINANCIAMENTO DE CAMPANHAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		4.961.519.777	0	0	939.278.605	4.961.519.777
Programa						
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.961.519.777	0	0	939.278.605	4.961.519.777
Funcao						
28	ENCARGOS ESPECIAIS	4.961.519.777	0	0	939.278.605	4.961.519.777
Subfuncao						
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.961.519.777	0	0	939.278.605	4.961.519.777
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.961.519.777	0	0	939.278.605	4.961.519.777

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000			**4.961.519.777**					**4.961.519.777**
Total	**0**	**0**	**4.961.519.777**	**0**	**0**	**0**	**0**	**4.961.519.777**

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71906 FUNDO ESPECIAL DE FINANCIAMENTO DE CAMPANHAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**4.961.519.777**
	Operação Especial								**4.961.519.777**
0909 **0EB8**	**Financiamento de Campanha Eleitoral**	28 846							**4.961.519.777**
0909 0EB8 **0001**	Financiamento de Campanha Eleitoral - **Nacional**								4.961.519.777
			F	3-ODC	1	50	0	1000	4.961.519.777
Total									**4.961.519.777**

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		483.312.587.803	478.181.184.241	484.628.159.984	546.230.755.639	563.813.622.876
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	5.760.896.371	5.851.129.302	5.849.383.365	7.070.112.383	7.069.122.006
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	477.512.991.432	471.991.341.939	478.740.063.619	539.121.930.256	556.705.787.870
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	38.700.000	38.713.000	38.713.000	38.713.000	38.713.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	300.000.000	0	0	0
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	2.895.812.484	3.003.505.887	3.001.759.950	2.974.935.166	2.973.944.789
05	DEFESA NACIONAL	0	0	0	1.018.414.450	1.018.414.450
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.508.858.237	4.735.629.540	4.735.629.540	5.084.037.327	5.084.037.327
28	ENCARGOS ESPECIAIS	475.907.917.082	470.142.048.814	476.890.770.494	537.153.368.696	554.737.226.310
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	300.000.000	0	0	0
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.518.726.233	2.602.133.401	2.600.387.464	3.495.040.589	3.494.050.212
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.865.083.887	2.847.623.415	2.847.623.415	3.076.762.767	3.076.762.767
301	ATENÇÃO BÁSICA	107.038.784	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	125.420.771	125.420.771	158.878.313	158.878.313
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	386.787.248.731	386.646.054.860	393.394.776.540	440.533.403.280	457.497.821.073
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.182.385.062	526.346.217	526.346.217	613.644.346	613.644.346
847	TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	82.852.105.106	85.133.605.577	85.133.605.577	98.353.026.344	98.972.466.165
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	300.000.000	0	0	0
UO						
73101	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	13.253.530.897	10.035.563.279	16.782.539.022	5.801.710.260	13.953.327.334
73107	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	16.874.220.694	18.579.589.470	18.579.589.470	19.022.854.482	19.022.854.482
73108	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	348.725.318.690	349.546.944.965	349.546.944.965	419.561.417.249	422.769.566.999
73111	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	0	0	0	13.817.583	13.817.583
73113	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS	0	0	0	7.281.129.688	7.280.139.311
73116	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP	75.290.779.452	65.960.472.676	65.960.472.676	59.225.326.977	65.449.417.767
73118	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL	2.589.222.064	2.529.491.311	2.529.491.311	2.941.962.993	2.941.962.993
73119	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ¿¿MINERAÇÃO - ANM	6.438.083.394	8.244.019.280	8.244.019.280	6.110.075.328	6.110.075.328
73120	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA	0	0	0	3.000.000.000	3.000.000.000
73901	FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF	16.269.827.244	22.971.652.340	22.971.652.340	23.272.461.079	23.272.461.079
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.538.013.377	24.949.665.924	24.949.665.924	26.305.221.070	26.305.221.070
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	460.697.834.442	452.571.035.513	453.226.060.852	519.476.154.569	530.224.630.227
4	INVESTIMENTOS	3.076.739.984	360.482.804	6.450.803.999	449.380.000	7.283.371.579
5	INVERSOES FINANCEIRAS	0	0	1.629.209	0	400.000
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	300.000.000	0	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**24.103.895.537**		**13.930.943.043**	**7.283.371.579**	**400.000**			**45.318.610.159**
1006			**32.335.685**					**32.335.685**
1023	**174.766.878**							**174.766.878**
1024	**547.050.679**							**547.050.679**
1055	**201.664.695**							**201.664.695**
1056	**1.042.342.649**							**1.042.342.649**
1125	**235.500.632**							**235.500.632**
1126			**23.803.118**					**23.803.118**
1201			**199.481.243.723**					**199.481.243.723**
1202			**171.553.869.598**					**171.553.869.598**
1203			**6.322.363.809**					**6.322.363.809**
1206			**3.172.440.463**					**3.172.440.463**
1211			**817.169.402**					**817.169.402**
1213			**19.022.854.482**					**19.022.854.482**
1219			**63.663.885**					**63.663.885**
1229			**13.817.583**					**13.817.583**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1234			1.830.157.868					1.830.157.868
1235			1.111.805.125					1.111.805.125
1241			6.110.075.328					6.110.075.328
1242			65.206.966.691					65.206.966.691
1286			172.304.305					172.304.305
9201			21.925.509.202					21.925.509.202
9202			18.855.937.913					18.855.937.913
9203			472.018.467					472.018.467
9206			105.350.537					105.350.537
Total	26.305.221.070	0	530.224.630.227	7.283.371.579	400.000	0	0	563.813.622.876

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		13.253.530.897	10.035.563.279	16.782.539.022	5.801.710.260	13.953.327.334
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	5.760.896.371	5.851.129.302	5.849.383.365	0	0
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	7.453.934.526	4.145.720.977	10.894.442.657	5.801.710.260	13.953.327.334
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	38.700.000	38.713.000	38.713.000	0	0
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	2.895.812.484	3.003.505.887	3.001.759.950	0	0
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.865.083.887	2.847.623.415	2.847.623.415	0	0
28	ENCARGOS ESPECIAIS	7.492.634.526	4.184.433.977	10.933.155.657	5.801.710.260	13.953.327.334
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.518.726.233	2.602.133.401	2.600.387.464	0	0
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.865.083.887	2.847.623.415	2.847.623.415	0	0
301	ATENÇÃO BÁSICA	107.038.784	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	125.420.771	125.420.771	0	0
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	7.453.934.526	4.145.720.977	10.894.442.657	5.801.710.260	13.953.327.334
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	308.747.467	314.664.715	314.664.715	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.652.038.119	5.711.981.852	5.711.981.852	0	0
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.581.449.422	4.323.581.427	4.978.606.766	5.801.710.260	7.118.935.755
4	INVESTIMENTOS	3.020.043.356	0	6.090.321.195	0	6.833.991.579
5	INVERSOES FINANCEIRAS	0	0	1.629.209	0	400.000

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000			**7.118.935.755**	**6.833.991.579**	**400.000**			**13.953.327.334**
Total	**0**	**0**	**7.118.935.755**	**6.833.991.579**	**400.000**	**0**	**0**	**13.953.327.334**

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**13.953.327.334**
	Operação Especial								**13.953.327.334**
0903 **00SE**	**Transferência Temporária a Estados, Distrito Federal e Municípios nos termos da Lei Complementar nº 176/2020**	28 845							**4.000.000.000**
0903 00SE **0001**	Transferência Temporária a Estados, Distrito Federal e Municípios nos termos da Lei Complementar nº 176/2020 - **Nacional**								4.000.000.000
			F	3-ODC	1	30	0	1000	3.000.000.000
			F	3-ODC	1	40	0	1000	1.000.000.000
0903 **00VP**	**Transferência Temporária aos Estados e ao Distrito Federal a Título de Compensação pelos Efeitos da Lei Complementar nº 194, de 2022**	28 845							**1.801.710.260**
0903 00VP **0001**	Transferência Temporária aos Estados e ao Distrito Federal a Título de Compensação pelos Efeitos da Lei Complementar nº 194, de 2022 - **Nacional**								1.801.710.260
			F	3-ODC	1	30	0	1000	1.801.710.260
0903 **0EC2**	**Transferências Especiais**	28 845							**8.151.617.074**
0903 0EC2 **0001**	Transferências Especiais - **Nacional**								151.782.164
			F	3-ODC	6	40	0	1000	1.850.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	14.457.233
			F	4-INV	6	40	0	1000	18.583.585
			F	4-INV	6	99	0	1000	116.891.346
0903 0EC2 **0011**	Transferências Especiais - **No Estado de Rondônia**								222.963.819
			F	3-ODC	6	40	0	1000	18.325.964
			F	3-ODC	6	99	0	1000	10.237.425
			F	4-INV	6	40	0	1000	117.372.054
			F	4-INV	6	99	0	1000	77.028.376
0903 0EC2 **0012**	Transferências Especiais - **No Estado do Acre**								184.001.337
			F	3-ODC	6	30	0	1000	11.538.000
			F	3-ODC	6	40	0	1000	2.120.738
			F	3-ODC	6	99	0	1000	33.162.209
			F	4-INV	6	30	0	1000	24.937.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	14.650.846
			F	4-INV	6	99	0	1000	97.592.544
0903 0EC2 **0013**	Transferências Especiais - **No Estado do Amazonas**								174.696.315
			F	3-ODC	6	40	0	1000	13.890.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	21.612.150
			F	4-INV	6	40	0	1000	47.531.585
			F	4-INV	6	99	0	1000	91.662.580
0903 0EC2 **0014**	Transferências Especiais - **No Estado de Roraima**								213.954.287
			F	3-ODC	6	40	0	1000	3.300.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	43.706.485
			F	4-INV	6	30	0	1000	7.500.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	11.700.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	147.747.802
0903 0EC2 **0015**	Transferências Especiais - **No Estado do Pará**								314.244.396
			F	3-ODC	6	30	0	1000	5.100.000
			F	3-ODC	6	40	0	1000	12.078.792
			F	3-ODC	6	99	0	1000	30.272.074
			F	4-INV	6	30	0	1000	6.134.850
			F	4-INV	6	40	0	1000	118.513.064
			F	4-INV	6	99	0	1000	142.145.616

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903 0EC2 **0016**	Transferências Especiais - **No Estado do Amapá**								216.735.560
			F	3-ODC	6	30	0	1000	5.455.227
			F	3-ODC	6	40	0	1000	15.044.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	30.637.101
			F	4-INV	6	30	0	1000	800.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	35.471.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	129.328.232
0903 0EC2 **0017**	Transferências Especiais - **No Estado do Tocantins**								208.049.596
			F	3-ODC	6	30	0	1000	800.000
			F	3-ODC	6	40	0	1000	16.980.964
			F	3-ODC	6	99	0	1000	12.786.474
			F	4-INV	6	30	0	1000	500.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	71.943.837
			F	4-INV	6	99	0	1000	105.038.321
0903 0EC2 **0021**	Transferências Especiais - **No Estado do Maranhão**								358.608.350
			F	3-ODC	6	40	0	1000	11.068.450
			F	3-ODC	6	99	0	1000	70.464.652
			F	4-INV	6	40	0	1000	46.648.938
			F	4-INV	6	99	0	1000	230.426.310
0903 0EC2 **0022**	Transferências Especiais - **No Estado do Piauí**								278.455.829
			F	3-ODC	6	30	0	1000	2.000.000
			F	3-ODC	6	40	0	1000	15.516.474
			F	3-ODC	6	99	0	1000	44.241.928
			F	4-INV	6	30	0	1000	4.250.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	45.390.902
			F	4-INV	6	99	0	1000	167.056.525
0903 0EC2 **0023**	Transferências Especiais - **No Estado do Ceará**								279.472.901
			F	3-ODC	6	40	0	1000	7.280.737
			F	3-ODC	6	99	0	1000	30.953.686
			F	4-INV	6	40	0	1000	97.870.976
			F	4-INV	6	99	0	1000	143.367.502
0903 0EC2 **0024**	Transferências Especiais - **No Estado do Rio Grande do Norte**								177.921.853
			F	3-ODC	6	40	0	1000	10.416.188
			F	3-ODC	6	99	0	1000	12.261.266
			F	4-INV	6	30	0	1000	2.760.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	100.287.259
			F	4-INV	6	99	0	1000	52.197.140
0903 0EC2 **0025**	Transferências Especiais - **No Estado da Paraíba**								240.745.547
			F	3-ODC	6	30	0	1000	600.000
			F	3-ODC	6	40	0	1000	13.575.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	14.260.964
			F	4-INV	6	30	0	1000	3.900.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	114.700.791
			F	4-INV	6	99	0	1000	93.708.792
0903 0EC2 **0026**	Transferências Especiais - **No Estado de Pernambuco**								355.176.241
			F	3-ODC	6	40	0	1000	30.081.437
			F	3-ODC	6	99	0	1000	25.194.916
			F	4-INV	6	30	0	1000	2.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	124.390.472
			F	4-INV	6	99	0	1000	173.509.416

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903 0EC2 **0027**	Transferências Especiais - **No Estado de Alagoas**								196.484.729
			F	3-ODC	6	30	0	1000	4.000.000
			F	3-ODC	6	40	0	1000	11.865.902
			F	3-ODC	6	99	0	1000	22.386.577
			F	4-INV	6	40	0	1000	89.939.533
			F	4-INV	6	99	0	1000	68.292.717
0903 0EC2 **0028**	Transferências Especiais - **No Estado de Sergipe**								204.337.225
			F	3-ODC	6	40	0	1000	19.406.019
			F	3-ODC	6	99	0	1000	40.940.201
			F	4-INV	6	40	0	1000	46.097.197
			F	4-INV	6	99	0	1000	97.893.808
0903 0EC2 **0029**	Transferências Especiais - **No Estado da Bahia**								590.860.185
			F	3-ODC	6	30	0	1000	16.085.737
			F	3-ODC	6	40	0	1000	60.862.054
			F	3-ODC	6	99	0	1000	73.801.893
			F	4-INV	6	30	0	1000	43.289.064
			F	4-INV	6	40	0	1000	143.101.050
			F	4-INV	6	99	0	1000	253.720.387
0903 0EC2 **0030**	Transferências Especiais - **Na Região Sudeste**								18.399.500
			F	3-ODC	6	99	0	1000	5.400.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	12.999.500
0903 0EC2 **0031**	Transferências Especiais - **No Estado de Minas Gerais**								728.388.110
			F	3-ODC	6	30	0	1000	630.000
			F	3-ODC	6	40	0	1000	27.650.622
			F	3-ODC	6	99	0	1000	68.829.520
			F	4-INV	6	30	0	1000	2.790.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	152.952.884
			F	4-INV	6	99	0	1000	475.535.084
0903 0EC2 **0032**	Transferências Especiais - **No Estado do Espírito Santo**								140.538.604
			F	3-ODC	6	30	0	1000	1.745.000
			F	3-ODC	6	40	0	1000	1.300.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	20.966.287
			F	4-INV	6	30	0	1000	600.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	21.200.792
			F	4-INV	6	99	0	1000	94.726.525
0903 0EC2 **0033**	Transferências Especiais - **No Estado do Rio de Janeiro**								97.172.923
			F	3-ODC	6	40	0	1000	5.462.322
			F	3-ODC	6	99	0	1000	2.608.170
			F	4-INV	6	40	0	1000	39.820.847
			F	4-INV	6	99	0	1000	49.281.584
0903 0EC2 **0035**	Transferências Especiais - **No Estado de São Paulo**								663.487.121
			F	3-ODC	6	30	0	1000	300.000
			F	3-ODC	6	40	0	1000	21.737.168
			F	3-ODC	6	99	0	1000	64.700.456
			F	4-INV	6	30	0	1000	1.900.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	215.259.348
			F	4-INV	6	99	0	1000	359.590.149
0903 0EC2 **0040**	Transferências Especiais - **Na Região Sul**								18.435.792
			F	3-ODC	6	99	0	1000	225.400
			F	4-INV	6	99	0	1000	18.210.392

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903 0EC2 **0041**	Transferências Especiais - **No Estado do Paraná**								423.761.506
			F	3-ODC	6	40	0	1000	4.600.737
			F	3-ODC	6	99	0	1000	56.446.844
			F	4-INV	6	30	0	1000	16.008.202
			F	4-INV	6	40	0	1000	48.091.693
			F	4-INV	6	99	0	1000	298.214.030
			F	5-IFI	6	99	0	1000	400.000
0903 0EC2 **0042**	Transferências Especiais - **No Estado de Santa Catarina**								246.084.631
			F	3-ODC	6	99	0	1000	23.887.652
			F	4-INV	6	40	0	1000	54.557.375
			F	4-INV	6	99	0	1000	167.639.604
0903 0EC2 **0043**	Transferências Especiais - **No Estado do Rio Grande do Sul**								461.924.151
			F	3-ODC	6	40	0	1000	13.945.137
			F	3-ODC	6	99	0	1000	26.989.138
			F	4-INV	6	30	0	1000	6.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	152.443.812
			F	4-INV	6	99	0	1000	262.546.064
0903 0EC2 **0050**	Transferências Especiais - **Na Região Centro-Oeste**								3.285.792
			F	4-INV	6	99	0	1000	3.285.792
0903 0EC2 **0051**	Transferências Especiais - **No Estado de Mato Grosso**								191.800.275
			F	3-ODC	6	30	0	1000	2.485.793
			F	3-ODC	6	40	0	1000	3.500.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	3.914.971
			F	4-INV	6	40	0	1000	52.494.084
			F	4-INV	6	99	0	1000	129.405.427
0903 0EC2 **0052**	Transferências Especiais - **No Estado de Goiás**								278.298.345
			F	3-ODC	6	40	0	1000	32.308.909
			F	3-ODC	6	99	0	1000	18.885.078
			F	4-INV	6	30	0	1000	1.750.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	131.704.432
			F	4-INV	6	99	0	1000	93.649.926
0903 0EC2 **0053**	Transferências Especiais - **No Distrito Federal**								13.270.794
			F	3-ODC	6	30	0	1000	1.500.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.941.237
			F	4-INV	6	30	0	1000	5.300.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	4.529.557
0903 0EC2 **0054**	Transferências Especiais - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								140.757.319
			F	3-ODC	6	30	0	1000	1.920.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	2.948.400
			F	4-INV	6	30	0	1000	58.012.375
			F	4-INV	6	40	0	1000	15.935.792
			F	4-INV	6	99	0	1000	61.940.752
0903 0EC2 **0152**	Transferências Especiais - **No Município de Acrelândia - AC**								2.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	2.000.000
0903 0EC2 **0158**	Transferências Especiais - **No Município de Epitaciolândia - AC**								3.350.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	3.350.000
0903 0EC2 **0236**	Transferências Especiais - **No Município de Amajari - RR**								290.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	290.000
0903 0EC2 **0238**	Transferências Especiais - **No Município de Boa Vista - RR**								2.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	2.000.000
0903 0EC2 **0240**	Transferências Especiais - **No Município de Cantá - RR**								2.500.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	2.500.000

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903 0EC2 **0241**	Transferências Especiais - **No Município de Caracaraí - RR**								200.000
			F	3-ODC	6	40	0	1000	200.000
0903 0EC2 **0242**	Transferências Especiais - **No Município de Caroebe - RR**								4.000.000
			F	3-ODC	6	40	0	1000	4.000.000
0903 0EC2 **0243**	Transferências Especiais - **No Município de Iracema - RR**								1.500.000
			F	3-ODC	6	40	0	1000	1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	500.000
0903 0EC2 **0245**	Transferências Especiais - **No Município de Normandia - RR**								500.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	500.000
0903 0EC2 **0253**	Transferências Especiais - **No Município de Acará - PA**								2.900.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	2.900.000
0903 0EC2 **0275**	Transferências Especiais - **No Município de Brasil Novo - PA**								2.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	2.000.000
0903 0EC2 **0285**	Transferências Especiais - **No Município de Capitão Poço - PA**								3.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	3.000.000
0903 0EC2 **0307**	Transferências Especiais - **No Município de Irituia - PA**								3.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	3.000.000
0903 0EC2 **0392**	Transferências Especiais - **No Município de Vitória do Xingu - PA**								3.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	3.000.000
0903 0EC2 **0421**	Transferências Especiais - **No Município de Araguaína - TO**								3.000.000
			F	3-ODC	6	40	0	1000	3.000.000
0903 0EC2 **0490**	Transferências Especiais - **No Município de Natividade - TO**								1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
0903 0EC2 **0531**	Transferências Especiais - **No Município de São Félix do Tocantins - TO**								250.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	250.000
0903 0EC2 **0583**	Transferências Especiais - **No Município de Bom Jesus das Selvas - MA**								1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
0903 0EC2 **0586**	Transferências Especiais - **No Município de Brejo de Areia - MA**								500.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	500.000
0903 0EC2 **0602**	Transferências Especiais - **No Município de Central do Maranhão - MA**								1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
0903 0EC2 **0646**	Transferências Especiais - **No Município de Junco do Maranhão - MA**								750.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	750.000
0903 0EC2 **0657**	Transferências Especiais - **No Município de Magalhães de Almeida - MA**								1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
0903 0EC2 **0673**	Transferências Especiais - **No Município de Nova Colinas - MA**								750.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	750.000
0903 0EC2 **0684**	Transferências Especiais - **No Município de Paulino Neves - MA**								500.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	500.000
0903 0EC2 **0687**	Transferências Especiais - **No Município de Pedro do Rosário - MA**								1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
0903 0EC2 **0700**	Transferências Especiais - **No Município de Presidente Médici - MA**								750.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	750.000
0903 0EC2 **0714**	Transferências Especiais - **No Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA**								1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
0903 0EC2 **0720**	Transferências Especiais - **No Município de São Bento - MA**								1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903 0EC2 **0730**	Transferências Especiais - **No Município de São João do Soter - MA**								1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
0903 0EC2 **0733**	Transferências Especiais - **No Município de São José dos Basílios - MA**								1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
0903 0EC2 **0734**	Transferências Especiais - **No Município de São Luís - MA**								499.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	499.000
0903 0EC2 **0745**	Transferências Especiais - **No Município de Senador La Rocque - MA**								1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
0903 0EC2 **0758**	Transferências Especiais - **No Município de Tutóia - MA**								1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
0903 0EC2 **0992**	Transferências Especiais - **No Município de Acaraú - CE**								8.135.792
			F	3-ODC	6	40	0	1000	3.080.737
			F	4-INV	6	40	0	1000	5.055.055
0903 0EC2 **0998**	Transferências Especiais - **No Município de Amontada - CE**								1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
0903 0EC2 **1001**	Transferências Especiais - **No Município de Aquiraz - CE**								6.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	6.000.000
0903 0EC2 **1002**	Transferências Especiais - **No Município de Aracati - CE**								2.500.000
			F	3-ODC	6	40	0	1000	2.500.000
0903 0EC2 **1006**	Transferências Especiais - **No Município de Aratuba - CE**								500.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	500.000
0903 0EC2 **1018**	Transferências Especiais - **No Município de Bela Cruz - CE**								1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
0903 0EC2 **1019**	Transferências Especiais - **No Município de Boa Viagem - CE**								1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
0903 0EC2 **1020**	Transferências Especiais - **No Município de Brejo Santo - CE**								1.000.000
			F	3-ODC	6	40	0	1000	1.000.000
0903 0EC2 **1026**	Transferências Especiais - **No Município de Cariré - CE**								3.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	3.000.000
0903 0EC2 **1035**	Transferências Especiais - **No Município de Chaval - CE**								800.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	800.000
0903 0EC2 **1036**	Transferências Especiais - **No Município de Choró - CE**								10.000.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	10.000.000
0903 0EC2 **1037**	Transferências Especiais - **No Município de Chorozinho - CE**								1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
0903 0EC2 **1038**	Transferências Especiais - **No Município de Coreaú - CE**								4.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	4.000.000
0903 0EC2 **1042**	Transferências Especiais - **No Município de Cruz - CE**								10.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	10.000.000
0903 0EC2 **1049**	Transferências Especiais - **No Município de Fortim - CE**								1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
0903 0EC2 **1050**	Transferências Especiais - **No Município de Frecheirinha - CE**								1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
0903 0EC2 **1053**	Transferências Especiais - **No Município de Granja - CE**								6.935.792
			F	3-ODC	6	40	0	1000	2.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	3.000.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	1.935.792
0903 0EC2 **1056**	Transferências Especiais - **No Município de Guaiúba - CE**								500.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	500.000

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903 0EC2 **1065**	Transferências Especiais - **No Município de Icó - CE**								1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
0903 0EC2 **1077**	Transferências Especiais - **No Município de Itapipoca - CE**								1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
0903 0EC2 **1079**	Transferências Especiais - **No Município de Itarema - CE**								5.600.000
			F	3-ODC	6	40	0	1000	3.600.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	2.000.000
0903 0EC2 **1082**	Transferências Especiais - **No Município de Jaguaribara - CE**								500.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	500.000
0903 0EC2 **1106**	Transferências Especiais - **No Município de Morada Nova - CE**								100.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	100.000
0903 0EC2 **1107**	Transferências Especiais - **No Município de Moraújo - CE**								800.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	800.000
0903 0EC2 **1110**	Transferências Especiais - **No Município de Mulungu - CE**								400.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	400.000
0903 0EC2 **1112**	Transferências Especiais - **No Município de Nova Russas - CE**								2.000.000
			F	3-ODC	6	40	0	1000	1.500.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	500.000
0903 0EC2 **1113**	Transferências Especiais - **No Município de Novo Oriente - CE**								9.000.000
			F	3-ODC	6	40	0	1000	1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	8.000.000
0903 0EC2 **1123**	Transferências Especiais - **No Município de Paraipaba - CE**								2.000.000
			F	3-ODC	6	40	0	1000	2.000.000
0903 0EC2 **1128**	Transferências Especiais - **No Município de Pentecoste - CE**								300.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	300.000
0903 0EC2 **1132**	Transferências Especiais - **No Município de Pires Ferreira - CE**								640.000
			F	3-ODC	6	40	0	1000	640.000
0903 0EC2 **1137**	Transferências Especiais - **No Município de Quiterianópolis - CE**								9.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	2.000.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	7.000.000
0903 0EC2 **1143**	Transferências Especiais - **No Município de Reriutaba - CE**								840.000
			F	3-ODC	6	40	0	1000	840.000
0903 0EC2 **1144**	Transferências Especiais - **No Município de Russas - CE**								1.500.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	1.500.000
0903 0EC2 **1154**	Transferências Especiais - **No Município de Senador Pompeu - CE**								1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
0903 0EC2 **1156**	Transferências Especiais - **No Município de Sobral - CE**								1.035.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	1.035.000
0903 0EC2 **1170**	Transferências Especiais - **No Município de Uruoca - CE**								1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
0903 0EC2 **1262**	Transferências Especiais - **No Município de Natal - RN**								300.000
			F	3-ODC	6	40	0	1000	200.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	100.000
0903 0EC2 **1586**	Transferências Especiais - **No Município de Bom Conselho - PE**								4.000.000
			F	3-ODC	6	40	0	1000	1.200.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	2.800.000
0903 0EC2 **1713**	Transferências Especiais - **No Município de São Caitano - PE**								5.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	5.000.000
0903 0EC2 **1903**	Transferências Especiais - **No Município de Poço Redondo - SE**								300.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	300.000

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903 0EC2 **1936**	Transferências Especiais - **No Município de Amargosa - BA**								1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
0903 0EC2 **1954**	Transferências Especiais - **No Município de Aratuípe - BA**								800.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	800.000
0903 0EC2 **1975**	Transferências Especiais - **No Município de Boninal - BA**								600.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	600.000
0903 0EC2 **1990**	Transferências Especiais - **No Município de Caetanos - BA**								1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
0903 0EC2 **2025**	Transferências Especiais - **No Município de Cocos - BA**								400.000
			F	3-ODC	6	40	0	1000	400.000
0903 0EC2 **2044**	Transferências Especiais - **No Município de Dário Meira - BA**								400.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	400.000
0903 0EC2 **2084**	Transferências Especiais - **No Município de Ibotirama - BA**								6.700.000
			F	3-ODC	6	40	0	1000	300.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	6.400.000
0903 0EC2 **2095**	Transferências Especiais - **No Município de Irajuba - BA**								1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
0903 0EC2 **2103**	Transferências Especiais - **No Município de Itacaré - BA**								600.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	600.000
0903 0EC2 **2108**	Transferências Especiais - **No Município de Itaguaçu da Bahia - BA**								1.952.000
			F	3-ODC	6	40	0	1000	1.952.000
0903 0EC2 **2129**	Transferências Especiais - **No Município de Ituberá - BA**								2.500.000
			F	3-ODC	6	40	0	1000	300.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	2.200.000
0903 0EC2 **2135**	Transferências Especiais - **No Município de Jaguarari - BA**								600.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	600.000
0903 0EC2 **2140**	Transferências Especiais - **No Município de Jiquiriçá - BA**								1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
0903 0EC2 **2146**	Transferências Especiais - **No Município de Jussari - BA**								500.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	500.000
0903 0EC2 **2148**	Transferências Especiais - **No Município de Lafaiete Coutinho - BA**								2.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	2.000.000
0903 0EC2 **2155**	Transferências Especiais - **No Município de Lapão - BA**								1.200.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	1.200.000
0903 0EC2 **2168**	Transferências Especiais - **No Município de Mairi - BA**								900.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	900.000
0903 0EC2 **2186**	Transferências Especiais - **No Município de Morpará - BA**								900.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	900.000
0903 0EC2 **2192**	Transferências Especiais - **No Município de Mundo Novo - BA**								500.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	500.000
0903 0EC2 **2194**	Transferências Especiais - **No Município de Muquém do São Francisco - BA**								700.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	700.000
0903 0EC2 **2203**	Transferências Especiais - **No Município de Nova Itarana - BA**								2.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	2.000.000
0903 0EC2 **2204**	Transferências Especiais - **No Município de Nova Redenção - BA**								400.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	400.000
0903 0EC2 **2226**	Transferências Especiais - **No Município de Pindobaçu - BA**								1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
0903 0EC2 **2227**	Transferências Especiais - **No Município de Pintadas - BA**								600.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	600.000

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903 0EC2 **2233**	Transferências Especiais - **No Município de Poções - BA**								1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
0903 0EC2 **2239**	Transferências Especiais - **No Município de Presidente Dutra - BA**								4.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	4.000.000
0903 0EC2 **2241**	Transferências Especiais - **No Município de Presidente Tancredo Neves - BA**								2.000.000
			F	3-ODC	6	40	0	1000	2.000.000
0903 0EC2 **2242**	Transferências Especiais - **No Município de Queimadas - BA**								1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
0903 0EC2 **2246**	Transferências Especiais - **No Município de Remanso - BA**								600.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	600.000
0903 0EC2 **2247**	Transferências Especiais - **No Município de Retirolândia - BA**								300.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	300.000
0903 0EC2 **2266**	Transferências Especiais - **No Município de Santa Inês - BA**								1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
0903 0EC2 **2290**	Transferências Especiais - **No Município de Sátiro Dias - BA**								3.000.000
			F	3-ODC	6	40	0	1000	1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	2.000.000
0903 0EC2 **2292**	Transferências Especiais - **No Município de Saúde - BA**								1.500.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	1.500.000
0903 0EC2 **2298**	Transferências Especiais - **No Município de Serra Dourada - BA**								700.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	700.000
0903 0EC2 **2303**	Transferências Especiais - **No Município de Sítio do Mato - BA**								5.000.000
			F	3-ODC	6	40	0	1000	600.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	4.400.000
0903 0EC2 **2307**	Transferências Especiais - **No Município de Tabocas do Brejo Velho - BA**								600.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	600.000
0903 0EC2 **2312**	Transferências Especiais - **No Município de Tapiramutá - BA**								3.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	3.000.000
0903 0EC2 **2319**	Transferências Especiais - **No Município de Tucano - BA**								2.000.000
			F	3-ODC	6	40	0	1000	2.000.000
0903 0EC2 **2335**	Transferências Especiais - **No Município de Varzedo - BA**								1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
0903 0EC2 **2337**	Transferências Especiais - **No Município de Vereda - BA**								2.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	2.000.000
0903 0EC2 **2454**	Transferências Especiais - **No Município de Caldas - MG**								300.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	300.000
0903 0EC2 **2672**	Transferências Especiais - **No Município de Gurinhatã - MG**								1.500.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	1.500.000
0903 0EC2 **2979**	Transferências Especiais - **No Município de Ribeirão das Neves - MG**								500.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	500.000
0903 0EC2 **2986**	Transferências Especiais - **No Município de Rio Manso - MG**								200.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	200.000
0903 0EC2 **3071**	Transferências Especiais - **No Município de São João das Missões - MG**								1.000.000
			F	3-ODC	6	40	0	1000	300.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	700.000
0903 0EC2 **3212**	Transferências Especiais - **No Município de Cariacica - ES**								18.800.000
			F	3-ODC	6	40	0	1000	5.640.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	13.160.000

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903 0EC2 **3288**	Transferências Especiais - **No Município de Carapebus - RJ**								2.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	2.000.000
0903 0EC2 **3289**	Transferências Especiais - **No Município de Comendador Levy Gasparian - RJ**								3.000.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	3.000.000
0903 0EC2 **3290**	Transferências Especiais - **No Município de Campos dos Goytacazes - RJ**								350.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	350.000
0903 0EC2 **3300**	Transferências Especiais - **No Município de Guapimirim - RJ**								2.250.000
			F	3-ODC	6	40	0	1000	375.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	1.875.000
0903 0EC2 **3306**	Transferências Especiais - **No Município de Itaperuna - RJ**								1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
0903 0EC2 **3322**	Transferências Especiais - **No Município de Nova Friburgo - RJ**								1.100.000
			F	3-ODC	6	40	0	1000	800.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	300.000
0903 0EC2 **3337**	Transferências Especiais - **No Município de Rio Bonito - RJ**								1.000.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	300.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	700.000
0903 0EC2 **3347**	Transferências Especiais - **No Município de São João da Barra - RJ**								1.800.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	1.800.000
0903 0EC2 **3348**	Transferências Especiais - **No Município de São João de Meriti - RJ**								4.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	4.000.000
0903 0EC2 **3355**	Transferências Especiais - **No Município de Seropédica - RJ**								1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
0903 0EC2 **3356**	Transferências Especiais - **No Município de Silva Jardim - RJ**								800.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	800.000
0903 0EC2 **3358**	Transferências Especiais - **No Município de Tanguá - RJ**								1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
0903 0EC2 **3387**	Transferências Especiais - **No Município de Amparo - SP**								3.000.000
			F	3-ODC	6	40	0	1000	3.000.000
0903 0EC2 **3401**	Transferências Especiais - **No Município de Arapeí - SP**								600.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	600.000
0903 0EC2 **3410**	Transferências Especiais - **No Município de Arujá - SP**								5.000.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	5.000.000
0903 0EC2 **3437**	Transferências Especiais - **No Município de Bertioga - SP**								1.004.293
			F	4-INV	6	99	0	1000	1.004.293
0903 0EC2 **3487**	Transferências Especiais - **No Município de Carapicuíba - SP**								15.100.000
			F	3-ODC	6	40	0	1000	3.270.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	11.830.000
0903 0EC2 **3510**	Transferências Especiais - **No Município de Cotia - SP**								3.000.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	3.000.000
0903 0EC2 **3514**	Transferências Especiais - **No Município de Cruzeiro - SP**								1.000.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	1.000.000
0903 0EC2 **3533**	Transferências Especiais - **No Município de Embu das Artes - SP**								1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
0903 0EC2 **3534**	Transferências Especiais - **No Município de Embu-Guaçu - SP**								1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
0903 0EC2 **3573**	Transferências Especiais - **No Município de Guararema - SP**								14.100.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	5.000.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	9.100.000

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903 0EC2 **3620**	Transferências Especiais - **No Município de Itapecerica da Serra - SP**								420.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	420.000
0903 0EC2 **3623**	Transferências Especiais - **No Município de Itapevi - SP**								10.500.000
			F	3-ODC	6	40	0	1000	2.100.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	8.400.000
0903 0EC2 **3647**	Transferências Especiais - **No Município de Jales - SP**								2.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	2.000.000
0903 0EC2 **3649**	Transferências Especiais - **No Município de Jandira - SP**								420.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	420.000
0903 0EC2 **3720**	Transferências Especiais - **No Município de Monteiro Lobato - SP**								3.000.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	3.000.000
0903 0EC2 **3752**	Transferências Especiais - **No Município de Orlândia - SP**								500.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	500.000
0903 0EC2 **3753**	Transferências Especiais - **No Município de Osasco - SP**								3.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	3.000.000
0903 0EC2 **3759**	Transferências Especiais - **No Município de Pacaembu - SP**								500.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	500.000
0903 0EC2 **3865**	Transferências Especiais - **No Município de Rubinéia - SP**								1.500.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	1.500.000
0903 0EC2 **3881**	Transferências Especiais - **No Município de Santa Clara d'Oeste - SP**								1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
0903 0EC2 **3887**	Transferências Especiais - **No Município de Santa Fé do Sul - SP**								2.500.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	2.500.000
0903 0EC2 **3905**	Transferências Especiais - **No Município de Santo Antônio do Pinhal - SP**								600.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	600.000
0903 0EC2 **3950**	Transferências Especiais - **No Município de Suzano - SP**								3.000.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	3.000.000
0903 0EC2 **4069**	Transferências Especiais - **No Município de Campo Largo - PR**								500.000
			F	3-ODC	6	40	0	1000	150.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	350.000
0903 0EC2 **4079**	Transferências Especiais - **No Município de Cascavel - PR**								500.000
			F	3-ODC	6	40	0	1000	150.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	350.000
0903 0EC2 **4104**	Transferências Especiais - **No Município de Curitiba - PR**								5.800.000
			F	3-ODC	6	40	0	1000	1.740.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	4.060.000
0903 0EC2 **4129**	Transferências Especiais - **No Município de Foz do Iguaçu - PR**								300.000
			F	3-ODC	6	40	0	1000	90.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	210.000
0903 0EC2 **4131**	Transferências Especiais - **No Município de Francisco Beltrão - PR**								200.000
			F	3-ODC	6	40	0	1000	60.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	140.000
0903 0EC2 **4213**	Transferências Especiais - **No Município de Marechal Cândido Rondon - PR**								200.000
			F	3-ODC	6	40	0	1000	60.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	140.000
0903 0EC2 **4229**	Transferências Especiais - **No Município de Medianeira - PR**								200.000
			F	3-ODC	6	40	0	1000	60.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	140.000

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903 0EC2 **4263**	Transferências Especiais - **No Município de Paranaguá - PR**								200.000
			F	3-ODC	6	40	0	1000	60.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	140.000
0903 0EC2 **4267**	Transferências Especiais - **No Município de Pato Branco - PR**								200.000
			F	3-ODC	6	40	0	1000	60.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	140.000
0903 0EC2 **4397**	Transferências Especiais - **No Município de Umuarama - PR**								500.000
			F	3-ODC	6	40	0	1000	150.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	350.000
0903 0EC2 **4467**	Transferências Especiais - **No Município de Canelinha - SC**								3.500.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	3.500.000
0903 0EC2 **4503**	Transferências Especiais - **No Município de Garopaba - SC**								3.500.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	3.500.000
0903 0EC2 **4581**	Transferências Especiais - **No Município de Nova Trento - SC**								4.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	4.000.000
0903 0EC2 **4589**	Transferências Especiais - **No Município de Painel - SC**								500.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	500.000
0903 0EC2 **4657**	Transferências Especiais - **No Município de São José - SC**								500.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	500.000
0903 0EC2 **5218**	Transferências Especiais - **No Município de Campo Grande - MS**								5.300.000
			F	3-ODC	6	30	0	1000	1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	4.300.000
0903 0EC2 **5244**	Transferências Especiais - **No Município de Juti - MS**								500.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	500.000
0903 0EC2 **5248**	Transferências Especiais - **No Município de Miranda - MS**								1.500.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	1.500.000
0903 0EC2 **5250**	Transferências Especiais - **No Município de Naviraí - MS**								300.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	300.000
0903 0EC2 **5292**	Transferências Especiais - **No Município de Barra do Bugres - MT**								500.000
			F	3-ODC	6	40	0	1000	500.000
0903 0EC2 **5604**	Transferências Especiais - **No Município de Planaltina - GO**								600.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	600.000
Total									**13.953.327.334**

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73107 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		16.874.220.694	18.579.589.470	18.579.589.470	19.022.854.482	19.022.854.482
Programa						
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	16.874.220.694	18.579.589.470	18.579.589.470	19.022.854.482	19.022.854.482
Funcao						
28	ENCARGOS ESPECIAIS	16.874.220.694	18.579.589.470	18.579.589.470	19.022.854.482	19.022.854.482
Subfuncao						
847	TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	16.874.220.694	18.579.589.470	18.579.589.470	19.022.854.482	19.022.854.482
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.874.220.694	18.579.589.470	18.579.589.470	19.022.854.482	19.022.854.482

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1213			**19.022.854.482**					**19.022.854.482**
Total	**0**	**0**	**19.022.854.482**	**0**	**0**	**0**	**0**	**19.022.854.482**

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73107 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**19.022.854.482**
	Operação Especial								**19.022.854.482**
0903 **0369**	**Transferência das Quotas Estadual e Municipal do Salário-Educação**	28 847							**19.022.854.482**
0903 0369 **0001**	Transferência das Quotas Estadual e Municipal do Salário-Educação - **Nacional**								19.022.854.482
			F	3-ODC	1	30	0	1213	9.511.427.241
			F	3-ODC	1	40	0	1213	9.511.427.241
Total									**19.022.854.482**

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73108 TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		348.725.318.690	349.546.944.965	349.546.944.965	419.561.417.249	422.769.566.999
Programa						
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	348.725.318.690	349.546.944.965	349.546.944.965	419.561.417.249	422.769.566.999
Funcao						
28	ENCARGOS ESPECIAIS	348.725.318.690	349.546.944.965	349.546.944.965	419.561.417.249	422.769.566.999
Subfuncao						
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	282.747.434.278	282.992.928.858	282.992.928.858	340.231.245.387	342.819.955.316
847	TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	65.977.884.412	66.554.016.107	66.554.016.107	79.330.171.862	79.949.611.683
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	348.725.318.690	349.546.944.965	349.546.944.965	419.561.417.249	422.769.566.999

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1201			**199.481.243.723**					**199.481.243.723**
1202			**171.553.869.598**					**171.553.869.598**
1203			**6.322.363.809**					**6.322.363.809**
1206			**3.172.440.463**					**3.172.440.463**
1211			**817.169.402**					**817.169.402**
1219			**63.663.885**					**63.663.885**
9201			**21.925.509.202**					**21.925.509.202**
9202			**18.855.937.913**					**18.855.937.913**
9203			**472.018.467**					**472.018.467**
9206			**105.350.537**					**105.350.537**
Total	**0**	**0**	**422.769.566.999**	**0**	**0**	**0**	**0**	**422.769.566.999**

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73108 TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**422.769.566.999**
	Operação Especial								**422.769.566.999**
0903 **0044**	**Transferência ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)**	28 845							**152.327.846.010**
0903 0044 **0001**	Transferência ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159) - **Nacional**								152.327.846.010
			F	3-ODC	1	30	0	1202	137.243.095.680
			F	3-ODC	1	30	0	9202	15.084.750.330
0903 **0045**	**Transferência ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)**	28 845							**181.553.537.398**
0903 0045 **0001**	Transferência ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159) - **Nacional**								181.553.537.398
			F	3-ODC	1	40	0	1201	163.574.619.853
			F	3-ODC	1	40	0	9201	17.978.917.545
0903 **0046**	**Transferência da cota-parte dos Estados e DF exportadores na arrecadação do IPI (CF, Art. 159)**	28 845							**5.435.505.821**
0903 0046 **0001**	Transferência da cota-parte dos Estados e DF exportadores na arrecadação do IPI (CF, Art. 159) - **Nacional**								5.435.505.821
			F	3-ODC	1	30	0	1203	5.057.891.047
			F	3-ODC	1	30	0	9203	377.614.774
0903 **006M**	**Transferência do imposto territorial rural - ITR**	28 845							**2.622.232.800**
0903 006M **0001**	Transferência do imposto territorial rural - ITR - **Nacional**								2.622.232.800
			F	3-ODC	1	40	0	1206	2.537.952.371
			F	3-ODC	1	40	0	9206	84.280.429
0903 **00H6**	**Transferência do imposto sobre operações financeiras Incidentes sobre o ouro - IOF Ouro**	28 845							**63.663.885**
0903 00H6 **0001**	Transferência do imposto sobre operações financeiras Incidentes sobre o ouro - IOF Ouro - **Nacional**								63.663.885
			F	3-ODC	1	30	0	1219	19.099.165
			F	3-ODC	1	40	0	1219	44.564.720
0903 **0999**	**Transferência de repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Combustíveis**	28 845							**817.169.402**
0903 0999 **0001**	Transferência de repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Combustíveis - **Nacional**								817.169.402
			F	3-ODC	1	30	0	1211	817.169.402
0903 **0C33**	**Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**	28 847							**79.949.611.683**
0903 0C33 **0001**	Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - **Nacional**								79.949.611.683
			F	3-ODC	1	30	0	1201	35.906.623.870
			F	3-ODC	1	30	0	1202	34.310.773.918
			F	3-ODC	1	30	0	1203	1.264.472.762
			F	3-ODC	1	30	0	1206	634.488.092
			F	3-ODC	1	30	0	9201	3.946.591.657
			F	3-ODC	1	30	0	9202	3.771.187.583
			F	3-ODC	1	30	0	9203	94.403.693
			F	3-ODC	1	30	0	9206	21.070.108
Total									**422.769.566.999**

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73111 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		0	0	0	13.817.583	13.817.583
Programa						
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0	0	0	13.817.583	13.817.583
Funcao						
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	13.817.583	13.817.583
Subfuncao						
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0	0	0	13.817.583	13.817.583
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	13.817.583	13.817.583

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1229			**13.817.583**					**13.817.583**
Total	**0**	**0**	**13.817.583**	**0**	**0**	**0**	**0**	**13.817.583**

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73111 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**13.817.583**
	Operação Especial								**13.817.583**
0903 **0C03**	**Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)**	28 845							**13.817.583**
0903 0C03 **0001**	Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39) - **Nacional**								13.817.583
			F	3-ODC	1	30	0	1229	6.908.792
			F	3-ODC	1	40	0	1229	6.908.791
Total									**13.817.583**

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73113 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		0	0	0	7.281.129.688	7.280.139.311
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	7.070.112.383	7.069.122.006
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0	0	0	172.304.305	172.304.305
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	38.713.000	38.713.000
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	0	0	0	2.974.935.166	2.973.944.789
05	DEFESA NACIONAL	0	0	0	1.018.414.450	1.018.414.450
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	3.076.762.767	3.076.762.767
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	211.017.305	211.017.305
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	3.495.040.589	3.494.050.212
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	0	3.076.762.767	3.076.762.767
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	0	0	158.878.313	158.878.313
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0	0	0	172.304.305	172.304.305
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	378.143.714	378.143.714
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	6.878.253.328	6.878.253.328
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	402.876.360	401.885.983

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**5.661.143.801**		**229.581.678**					**5.890.725.479**
1023	**174.766.878**							**174.766.878**
1056	**1.042.342.649**							**1.042.342.649**
1286			**172.304.305**					**172.304.305**
Total	**6.878.253.328**	**0**	**401.885.983**	**0**	**0**	**0**	**0**	**7.280.139.311**

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73113 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**7.069.122.006**
Atividade									**3.652.928.525**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							**17.697.986**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								17.697.986
			F	3-ODC	1	90	0	1000	17.697.986
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	04 122							**2.363.390.456**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								2.363.390.456
			F	1-PES	1	90	0	1000	2.363.390.456
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							**141.180.327**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								141.180.327
			F	3-ODC	1	90	0	1000	141.180.327
0032 **214H**	**Inativos Militares da União**	05 122							**1.018.414.450**
0032 214H **0001**	Inativos Militares da União - **Nacional**								1.018.414.450
			F	1-PES	1	90	0	1000	1.018.414.450
0032 **21EZ**	**Auxílio-Moradia dos Militares dos ex-Territórios**	04 122							**60.627.416**
0032 21EZ **0001**	Auxílio-Moradia dos Militares dos ex-Territórios - **Nacional**								60.627.416
			F	3-ODC	1	90	0	1000	60.627.416
0032 **2867**	**Ativos Militares da União**	04 122							**41.541.941**
0032 2867 **0001**	Ativos Militares da União - **Nacional**								41.541.941
			F	1-PES	1	90	0	1000	41.541.941
0032 **8567**	**Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)**	04 122							**10.075.949**
0032 8567 **0001**	Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65) - **Nacional**								10.075.949
Militar remunerado (unidade): 174			F	3-ODC	2	90	0	1000	8.008.707
			F	3-ODC	2	90	9	1000	2.067.242
Operação Especial									**3.416.193.481**
0032 **0179**	**Pensões Militares da União**	09 272							**924.110.057**
0032 0179 **0001**	Pensões Militares da União - **Nacional**								924.110.057
			S	1-PES	1	90	0	1000	749.343.179
			S	1-PES	1	90	0	1023	174.766.878
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**2.152.652.710**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								2.152.652.710
			S	1-PES	1	90	0	1000	1.110.310.061
			S	1-PES	1	90	0	1056	1.042.342.649
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							**339.430.714**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								339.430.714
			F	1-PES	0	91	0	1000	339.430.714
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**172.304.305**
Operação Especial									**172.304.305**
0903 **00PX**	**Transferência de Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio**	28 845							**172.304.305**
0903 00PX **0001**	Transferência de Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio - **Nacional**								172.304.305
			F	3-ODC	1	40	0	1286	172.304.305
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**38.713.000**
Operação Especial									**38.713.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **Nacional**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0909 **00UX**	**Demais Aposentadorias e Complementações**	28 846							**38.700.000**

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73113 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00UX **0001**	Demais Aposentadorias e Complementações - **Nacional**								38.700.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	38.700.000
Total									**7.280.139.311**

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73116 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		75.290.779.452	65.960.472.676	65.960.472.676	59.225.326.977	65.449.417.767
Programa						
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	75.290.779.452	65.960.472.676	65.960.472.676	59.225.326.977	65.449.417.767
Funcao						
28	ENCARGOS ESPECIAIS	75.290.779.452	65.960.472.676	65.960.472.676	59.225.326.977	65.449.417.767
Subfuncao						
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	67.614.579.452	65.960.472.676	65.960.472.676	59.225.326.977	65.449.417.767
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.676.200.000	0	0	0	0
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.290.779.452	65.960.472.676	65.960.472.676	59.225.326.977	65.449.417.767

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000			**242.451.076**					**242.451.076**
1242			**65.206.966.691**					**65.206.966.691**
Total	**0**	**0**	**65.449.417.767**	**0**	**0**	**0**	**0**	**65.449.417.767**

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73116 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**65.449.417.767**
	Operação Especial								**65.449.417.767**
0903 **0A53**	**Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)**	28 845							**65.449.417.767**
0903 0A53 **0001**	Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997) - **Nacional**								65.449.417.767
			F	3-ODC	1	30	0	1000	189.972.438
			F	3-ODC	1	30	0	1242	44.340.737.350
			F	3-ODC	1	40	0	1000	52.478.638
			F	3-ODC	1	40	0	1242	20.866.229.341
Total									**65.449.417.767**

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73118 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		2.589.222.064	2.529.491.311	2.529.491.311	2.941.962.993	2.941.962.993
Programa						
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	2.589.222.064	2.529.491.311	2.529.491.311	2.941.962.993	2.941.962.993
Funcao						
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.589.222.064	2.529.491.311	2.529.491.311	2.941.962.993	2.941.962.993
Subfuncao						
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	2.589.222.064	2.529.491.311	2.529.491.311	2.941.962.993	2.941.962.993
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.589.222.064	2.529.491.311	2.529.491.311	2.941.962.993	2.941.962.993

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1234			**1.830.157.868**					**1.830.157.868**
1235			**1.111.805.125**					**1.111.805.125**
Total	**0**	**0**	**2.941.962.993**	**0**	**0**	**0**	**0**	**2.941.962.993**

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73118 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**2.941.962.993**
	Operação Especial								**2.941.962.993**
0903 **0223**	**Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)**	28 845							**1.111.805.125**
0903 0223 **0001**	Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º) - **Nacional**								1.111.805.125
			F	3-ODC	1	30	0	1235	555.902.563
			F	3-ODC	1	40	0	1235	555.902.562
0903 **0546**	**Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)**	28 845							**1.830.157.868**
0903 0546 **0001**	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º) - **Nacional**								1.830.157.868
			F	3-ODC	1	30	0	1234	915.078.934
			F	3-ODC	1	40	0	1234	915.078.934
Total									**2.941.962.993**

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73119 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ¿¿MINERAÇÃO - ANM

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		6.438.083.394	8.244.019.280	8.244.019.280	6.110.075.328	6.110.075.328
Programa						
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	6.438.083.394	8.244.019.280	8.244.019.280	6.110.075.328	6.110.075.328
Funcao						
28	ENCARGOS ESPECIAIS	6.438.083.394	8.244.019.280	8.244.019.280	6.110.075.328	6.110.075.328
Subfuncao						
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	6.438.083.394	8.244.019.280	8.244.019.280	6.110.075.328	6.110.075.328
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.438.083.394	8.244.019.280	8.244.019.280	6.110.075.328	6.110.075.328

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1241			**6.110.075.328**					**6.110.075.328**
Total	**0**	**0**	**6.110.075.328**	**0**	**0**	**0**	**0**	**6.110.075.328**

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73119 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ¿¿MINERAÇÃO - ANM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**6.110.075.328**
	Operação Especial								**6.110.075.328**
0903 **0547**	**Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)**	28 845							**6.110.075.328**
0903 0547 **0001**	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º) - **Nacional**								6.110.075.328
			F	3-ODC	1	30	0	1241	1.588.619.585
			F	3-ODC	1	40	0	1241	4.521.455.743
Total									**6.110.075.328**

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73120 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		0	0	0	3.000.000.000	3.000.000.000
Programa						
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0	0	0	3.000.000.000	3.000.000.000
Funcao						
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	3.000.000.000	3.000.000.000
Subfuncao						
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0	0	0	3.000.000.000	3.000.000.000
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	2.750.000.000	2.750.000.000
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	250.000.000	250.000.000

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000			**2.750.000.000**	**250.000.000**				**3.000.000.000**
Total	**0**	**0**	**2.750.000.000**	**250.000.000**	**0**	**0**	**0**	**3.000.000.000**

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73120 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**3.000.000.000**
	Operação Especial								**3.000.000.000**
0903 **00UV**	**Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura**	28 845							**3.000.000.000**
0903 00UV **0001**	Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - **Nacional**								3.000.000.000
	Transferência efetivada (unidade): 1		F	3-ODC	1	30	0	1000	1.250.000.000
			F	3-ODC	1	40	0	1000	1.500.000.000
			F	4-INV	1	30	0	1000	250.000.000
Total									**3.000.000.000**

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73901 FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		16.269.827.244	22.971.652.340	22.971.652.340	23.272.461.079	23.272.461.079
Programa						
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	16.269.827.244	22.971.652.340	22.971.652.340	23.272.461.079	23.272.461.079
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.643.774.350	1.888.006.125	1.888.006.125	2.007.274.560	2.007.274.560
28	ENCARGOS ESPECIAIS	14.626.052.894	21.083.646.215	21.083.646.215	21.265.186.519	21.265.186.519
Subfuncao						
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	16.072.389.649	22.759.970.838	22.759.970.838	23.036.960.447	23.036.960.447
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	197.437.595	211.681.502	211.681.502	235.500.632	235.500.632
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.885.975.258	19.237.684.072	19.237.684.072	19.426.967.742	19.426.967.742
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.327.155.358	3.373.485.464	3.373.485.464	3.646.113.337	3.646.113.337
4	INVESTIMENTOS	56.696.628	360.482.804	360.482.804	199.380.000	199.380.000

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**18.442.751.736**		**3.589.974.534**	**199.380.000**				**22.232.106.270**
1006			**32.335.685**					**32.335.685**
1024	**547.050.679**							**547.050.679**
1055	**201.664.695**							**201.664.695**
1125	**235.500.632**							**235.500.632**
1126			**23.803.118**					**23.803.118**
Total	**19.426.967.742**	**0**	**3.646.113.337**	**199.380.000**	**0**	**0**	**0**	**23.272.461.079**

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73901 FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**23.272.461.079**
	Operação Especial								**23.272.461.079**
0903 **009T**	**Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal**	28 845							**7.026.393.569**
0903 009T **0053**	Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal - **No Distrito Federal**								7.026.393.569
			S	1-PES	1	90	0	1000	6.300.000.000
			S	3-ODC	1	90	0	1000	726.393.569
0903 **00FM**	**Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal**	28 845							**789.068.219**
0903 00FM **0053**	Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - **No Distrito Federal**								789.068.219
			S	3-ODC	1	90	0	1000	713.549.416
			S	3-ODC	1	90	0	1006	32.335.685
			S	3-ODC	1	90	0	1126	23.803.118
			S	4-INV	1	90	0	1000	19.380.000
0903 **00NR**	**Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal**	28 845							**4.250.877.014**
0903 00NR **0053**	Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - **No Distrito Federal**								4.250.877.014
			F	1-PES	1	90	0	1000	3.748.084.655
			F	3-ODC	1	90	0	1000	322.792.359
			F	4-INV	1	90	0	1000	180.000.000
0903 **00NS**	**Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal**	28 845							**2.536.107.895**
0903 00NS **0053**	Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - **No Distrito Federal**								2.536.107.895
			S	1-PES	1	90	0	1000	2.536.107.895
0903 **00NT**	**Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal**	28 845							**234.152.038**
0903 00NT **0053**	Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - **No Distrito Federal**								234.152.038
			F	3-ODC	1	90	0	1000	234.152.038
0903 **00Q2**	**Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal**	09 845							**658.125.847**
0903 00Q2 **0053**	Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - **No Distrito Federal**								658.125.847
			S	1-PES	1	90	0	1000	111.075.168
			S	1-PES	1	90	0	1024	547.050.679
0903 **00QN**	**Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal**	09 845							**1.349.148.713**
0903 00QN **0053**	Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal - **No Distrito Federal**								1.349.148.713
			S	1-PES	1	90	0	1000	911.983.386
			S	1-PES	1	90	0	1055	201.664.695
			S	1-PES	1	90	0	1125	235.500.632
0903 **00RS**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos do FCDF**	28 845							**693.087.152**
0903 00RS **5664**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos do FCDF - **Em Brasília - DF** Agente público beneficiado (unidade): 32.425								693.087.152
			F	3-ODC	1	90	0	1000	693.087.152
0903 **0312**	**Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal**	28 845							**5.500.000.000**
0903 0312 **0053**	Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal - **No Distrito Federal**								5.500.000.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	4.600.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	1000	900.000.000
0903 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	28 846							**235.500.632**
0903 09HB **0053**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Distrito Federal**								235.500.632
			F	1-PES	0	91	0	1000	235.500.632
Total									**23.272.461.079**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		59.570.009.974	66.930.955.007	66.930.839.303	85.991.804.847	86.732.284.591
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	1.977.804	3.500.000	3.500.000	0	0
0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	32.162.248.353	29.985.879.730	29.985.879.730	41.471.458.614	42.063.786.364
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	640.109.206	791.321.169	791.205.465	707.240.460	707.240.460
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.088.879.658	1.088.879.658	266.131.631	266.967.725
1031	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	19.383.453.925	20.852.802.494	20.852.802.494	0	0
1040	GOVERNANÇA FUNDIÁRIA	489.938.804	444.348.307	444.348.307	0	0
1058	MUDANÇA DO CLIMA	444.105.542	634.395.655	634.395.655	0	0
1144	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	0	0	0	12.016.117.883	12.016.117.883
1158	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA	0	0	0	10.424.952.558	10.456.143.124
1191	AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA	0	0	0	6.883.158.205	6.883.158.205
2205	CONECTA BRASIL	1.445.350.369	1.164.341.312	1.164.341.312	0	0
2211	INSERÇÃO ECONÔMICA INTERNACIONAL	1.345.887.957	3.254.000.000	3.254.000.000	0	0
2215	POLÍTICA ECONÔMICA E EQUILÍBRIO FISCAL	2.000	0	0	0	0
2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	1.756.568.127	2.195.004.576	2.195.004.576	0	0
2223	A HORA DO TURISMO	472.822.908	473.000.000	473.000.000	0	0
2305	COMUNICAÇÕES PARA INCLUSÃO E TRANSFORMAÇÃO	0	0	0	1.373.691.382	1.373.691.382
2317	DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL	0	0	0	2.188.918.457	2.188.854.142
2323	TURISMO, ESSE É O DESTINO	0	0	0	650.653.403	650.653.403
2801	NEOINDUSTRIALIZAÇÃO, AMBIENTE DE NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÃO ECONÔMICA INTERNACIONAL	0	0	0	1.254.000.000	1.254.000.000
3005	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	685.771.910	5.234.236.169	5.234.236.169	0	0
3105	PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	0	0	0	7.606.844.193	7.780.286.471
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	626.533.070	638.675.000	638.675.000	0	0
5025	CULTURA	105.240.000	158.570.937	158.570.937	0	0
5034	PROTEÇÃO À VIDA, FORTALECIMENTO DA FAMÍLIA, PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA TODOS	10.000.000	12.000.000	12.000.000	0	0
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	0	0	638.559.296	582.078.446
5121	GESTÃO, TRABALHO, EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA SAÚDE	0	0	0	3.500.000	3.500.000
5125	DIREITO À CULTURA	0	0	0	412.000.000	411.228.221
5136	GOVERNANÇA FUNDIÁRIA, REFORMA AGRÁRIA E REGULARIZAÇÃO DE TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS E DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	0	0	0	80.178.765	80.178.765
5811	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	0	0	0	14.400.000	14.400.000
Funcao						
05	DEFESA NACIONAL	217.684.840	231.425.697	231.425.697	216.788.753	216.788.753
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000.000	12.000.000	12.000.000	14.400.000	14.400.000
10	SAÚDE	1.977.804	3.500.000	3.500.000	3.500.000	3.500.000
12	EDUCAÇÃO	6.031.435.901	5.937.834.300	5.937.718.596	7.554.415.860	7.497.935.010
13	CULTURA	105.240.000	158.570.937	158.570.937	412.000.000	411.228.221
18	GESTÃO AMBIENTAL	444.105.542	634.395.655	634.395.655	10.424.952.558	10.456.143.124
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2.777.500.000	2.887.866.415	2.887.866.415	5.980.808.615	6.363.266.384
20	AGRICULTURA	19.383.453.925	20.852.802.494	20.852.802.494	19.399.276.088	19.399.276.088
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	489.938.804	444.348.307	444.348.307	80.178.765	80.178.765
22	INDÚSTRIA	2.000	0	0	0	0
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.818.710.865	3.727.000.000	3.727.000.000	3.904.653.403	3.904.653.403
24	COMUNICAÇÕES	1.445.350.369	1.164.341.312	1.164.341.312	1.373.691.382	1.373.691.382
26	TRANSPORTE	685.771.910	5.234.236.169	5.234.236.169	7.606.844.193	7.780.286.471
28	ENCARGOS ESPECIAIS	26.158.838.014	24.553.754.063	24.553.754.063	28.754.163.599	28.963.969.265
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.088.879.658	1.088.879.658	266.131.631	266.967.725
Subfuncao						
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	626.533.070	638.675.000	638.675.000	638.559.296	582.078.446
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.977.804	3.500.000	3.500.000	3.500.000	3.500.000
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	10.000.000	12.000.000	12.000.000	14.400.000	14.400.000
392	DIFUSÃO CULTURAL	105.240.000	158.570.937	158.570.937	412.000.000	411.228.221
482	HABITAÇÃO URBANA	217.684.840	231.425.697	231.425.697	216.788.753	216.788.753

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Subfuncao							
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	444.105.542	634.395.655	634.395.655	10.424.952.558	10.456.143.124	
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	3.054.570.120	3.185.969.160	3.185.969.160	6.297.715.517	6.680.173.286	
605	ABASTECIMENTO	7.199.189.188	7.505.317.038	7.505.317.038	5.090.012.130	5.090.012.130	
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	12.184.264.737	13.347.485.456	13.347.485.456	14.309.263.958	14.309.263.958	
631	REFORMA AGRÁRIA	489.938.804	444.348.307	444.348.307	80.178.765	80.178.765	
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	685.771.910	0	0	0	0	
693	COMÉRCIO EXTERIOR	1.345.889.957	3.254.000.000	3.254.000.000	3.254.000.000	3.254.000.000	
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	4.904.902.831	4.799.159.300	4.799.159.300	6.415.856.564	6.415.856.564	
695	TURISMO	472.822.908	473.000.000	473.000.000	650.653.403	650.653.403	
722	TELECOMUNICAÇÕES	1.168.280.249	866.238.567	866.238.567	1.056.784.480	1.056.784.480	
784	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	0	5.234.236.169	5.234.236.169	7.606.844.193	7.780.286.471	
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	26.658.838.014	25.053.754.063	25.053.638.359	29.254.163.599	29.463.969.265	
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.088.879.658	1.088.879.658	266.131.631	266.967.725	
UO							
74101	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - MINISTÉRIO DA FAZENDA	14.709.152.054	16.866.333.355	16.866.333.355	15.886.570.335	15.886.570.335	
74102	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	140.000.000	190.000.000	190.000.000	100.000.000	100.000.000	
74201	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS/SUSEP - M. FAZENDA	109.206	1.321.169	1.321.169	1.240.460	1.240.460	
74202	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR/ANS	1.977.804	3.500.000	3.500.000	3.500.000	3.500.000	
74203	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA/INCRA-MDA	64.886.322	48.224.134	48.224.134	9.496.252	9.496.252	
74204	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA - CCCPM	210.417.693	228.473.762	228.473.762	209.593.867	209.593.867	
74205	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA	7.267.147	2.951.935	2.951.935	7.194.886	7.194.886	
74901	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEEIRA/FUNCAFÉ - M. AGRIC. E PEC.	6.007.391.428	6.380.469.139	6.380.469.139	6.887.105.753	6.887.105.753	
74902	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR/FIES - MIN. DA EDUCAÇÃO	6.031.435.901	6.630.660.060	6.630.544.356	7.611.425.396	7.554.944.546	
74904	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE/FMM - M. DE PORTOS E AEROPORTOS	685.771.910	5.234.236.169	5.234.236.169	7.606.844.193	7.780.286.471	
74905	RECURSOS SOB SUP. DO FUNDO P/ DESENV.TECNOL. DAS TELECOMUNIC./FUNTTEL-M.COMUNICAÇÕES	277.070.120	298.102.745	298.102.745	316.906.902	316.906.902	
74906	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE TERRAS E DA REFORMA AGRÁRIA/BANCO DA TERRA - MDA	425.052.483	396.124.173	396.124.173	264.290.860	264.290.860	
74908	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO GERAL DE TURISMO/FUNGETUR - MINISTÉRIO DO TURISMO	472.822.908	869.053.898	869.053.898	650.653.403	650.653.403	
74910	RECURSOS SOB SUP. DO FUNDO NAC.DE DESENV.CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO/FNDCT-M.CIÊNCIA,TECNOL. E INOV.	2.777.500.000	2.887.866.415	2.887.866.415	5.979.808.615	6.362.330.699	
74912	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA	105.240.000	158.570.937	158.570.937	412.000.000	412.000.000	
74913	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE/FNO - MDR	4.826.625.604	4.413.485.665	4.413.485.665	5.271.800.934	5.313.762.067	
74914	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE/FCO - MDR	4.826.625.604	4.413.485.665	4.413.485.665	5.271.800.934	5.313.762.067	
74915	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE/FNE - MDR	14.608.909.474	13.240.456.988	13.240.456.988	15.815.402.814	15.941.286.214	
74916	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA/FNMC - MMA	444.105.542	634.395.655	634.395.655	10.424.952.558	10.456.143.124	
74917	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA/FDA - MDR	187.849.877	815.906.253	815.906.253	896.345.069	896.345.069	
74918	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE/FDNE - MDR	930.173.425	1.058.416.551	1.058.416.551	1.027.130.855	1.027.130.855	
74919	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE/FDCO - MDR	638.544.825	320.681.772	320.681.772	280.956.281	280.956.281	
74920	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - FUST – M. COMUNICAÇÕES	1.168.280.249	866.238.567	866.238.567	1.056.784.480	1.056.784.480	
GND							
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0	90.000.000	90.000.000	11.000.000	11.000.000	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.157.088.439	16.020.579.292	16.020.579.292	13.932.629.631	13.875.312.687	
4	INVESTIMENTOS	6.080.170	0	0	0	0	
5	INVERSOES FINANCEIRAS	45.406.841.365	49.721.496.057	49.721.380.353	71.702.557.333	72.499.517.927	
6	AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	0	10.000.000	10.000.000	95.000.000	95.000.000	
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	1.088.879.658	1.088.879.658	250.617.883	251.453.977	

Fonte	***1 - PES***	***2 - JUR***	***3 - ODC***	***4 - INV***	***5 - IFI***	***6 - AMT***	***9 - RES***	***Total***
1000			**12.662.654.810**		**2.461.441.734**			**15.124.096.544**
1003					**3.500.000**			**3.500.000**
1029					**231.701.103**			**231.701.103**
1044					**210.493.519**			**210.493.519**
1050			**11.728.221**		**12.739.806.772**		**194.380.126**	**12.945.915.119**
1051					**5.696**			**5.696**
1052					**7.723.182.547**			**7.723.182.547**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1061					837.185.154			837.185.154
1072					321.743.124			321.743.124
1091					4.049.659.172			4.049.659.172
1097					390.241.474			390.241.474
1098					897.896.773			897.896.773
1099					390.241.474			390.241.474
1100					901.896.773			901.896.773
1101					1.186.621.194			1.186.621.194
1102					301.180.017			301.180.017
1103					99.263.235			99.263.235
1104					14.958.290			14.958.290
1105					39.311.781			39.311.781
1106					1.567.368			1.567.368
1107					831.856.414			831.856.414
1108					436.021.093			436.021.093
1109					99.603.129			99.603.129
1110					20.251.968			20.251.968
1112					9.373.326			9.373.326
1114			935.685		15.513.748		64.315	16.513.748
1118					57.111.889			57.111.889
1119					2.004			2.004
1124					500.000.000		57.009.536	557.009.536
1136					24.528			24.528
1207					4.787.549.848			4.787.549.848
1208					4.787.549.848			4.787.549.848
1209					7.181.324.774			7.181.324.774
1210					7.181.324.774			7.181.324.774
1444		11.000.000	1.199.993.971		10.000.000.000	95.000.000		11.305.993.971
1448					602.000.000			602.000.000
9097					41.356.604			41.356.604
9098					96.498.742			96.498.742
9099					41.356.604			41.356.604
9100					96.498.742			96.498.742
9101					220.568.554			220.568.554
9102					55.142.138			55.142.138
9118					5.630.896			5.630.896
9207					526.212.219			526.212.219
9208					526.212.219			526.212.219
9209					789.318.333			789.318.333
9210					789.318.333			789.318.333
Total	0	11.000.000	13.875.312.687	0	72.499.517.927	95.000.000	251.453.977	86.732.284.591

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - MINISTÉRIO DA FAZENDA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		14.709.152.054	16.866.333.355	16.866.333.355	15.886.570.335	15.886.570.335
Programa						
0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	0	0	0	2.500.000.000	2.500.000.000
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	100.000.000	100.000.000	106.000.000	106.000.000
1031	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	13.353.262.098	13.500.333.355	13.500.333.355	0	0
1144	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	0	0	0	5.129.012.130	5.129.012.130
1191	AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA	0	0	0	6.883.158.205	6.883.158.205
2211	INSERÇÃO ECONÔMICA INTERNACIONAL	1.345.887.957	3.254.000.000	3.254.000.000	0	0
2215	POLÍTICA ECONÔMICA E EQUILÍBRIO FISCAL	2.000	0	0	0	0
2801	NEOINDUSTRIALIZAÇÃO, AMBIENTE DE NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÃO ECONÔMICA INTERNACIONAL	0	0	0	1.254.000.000	1.254.000.000
5034	PROTEÇÃO À VIDA, FORTALECIMENTO DA FAMÍLIA, PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA TODOS	10.000.000	12.000.000	12.000.000	0	0
5811	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	0	0	0	14.400.000	14.400.000
Funcao						
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000.000	12.000.000	12.000.000	14.400.000	14.400.000
20	AGRICULTURA	13.353.262.098	13.500.333.355	13.500.333.355	12.512.170.335	12.512.170.335
22	INDÚSTRIA	2.000	0	0	0	0
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.345.887.957	3.254.000.000	3.254.000.000	3.254.000.000	3.254.000.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	100.000.000	100.000.000	106.000.000	106.000.000
Subfuncao						
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	10.000.000	12.000.000	12.000.000	14.400.000	14.400.000
605	ABASTECIMENTO	7.176.388.789	6.533.317.038	6.533.317.038	5.090.012.130	5.090.012.130
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	6.176.873.309	6.967.016.317	6.967.016.317	7.422.158.205	7.422.158.205
693	COMÉRCIO EXTERIOR	1.345.889.957	3.254.000.000	3.254.000.000	3.254.000.000	3.254.000.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	100.000.000	100.000.000	106.000.000	106.000.000
GND						
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0	90.000.000	90.000.000	11.000.000	11.000.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.501.994.970	14.396.333.355	14.396.333.355	13.280.570.335	13.280.570.335
5	INVERSOES FINANCEIRAS	1.207.157.084	2.370.000.000	2.370.000.000	2.500.000.000	2.500.000.000
6	AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	0	10.000.000	10.000.000	95.000.000	95.000.000

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000			**12.080.576.364**		**1.662.814.846**			**13.743.391.210**
1061					**837.185.154**			**837.185.154**
1444		**11.000.000**	**1.199.993.971**			**95.000.000**		**1.305.993.971**
Total	**0**	**11.000.000**	**13.280.570.335**	**0**	**2.500.000.000**	**95.000.000**	**0**	**15.886.570.335**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - MINISTÉRIO DA FAZENDA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**2.500.000.000**
	Operação Especial								**2.500.000.000**
0902 **0A81**	**Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)**	20 608							**500.000.000**
0902 0A81 **0001**	Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001) - **Nacional**								500.000.000
			F	5-IFI	0	90	0	1000	458.092.629
			F	5-IFI	0	90	0	1061	41.907.371
0902 **0A84**	**Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)**	23 693							**2.000.000.000**
0902 0A84 **0001**	Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - **Nacional**								2.000.000.000
			F	5-IFI	0	90	0	1000	1.204.722.217
			F	5-IFI	0	90	0	1061	795.277.783
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**106.000.000**
	Operação Especial								**106.000.000**
0909 **00QM**	**Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)**	28 846							**106.000.000**
0909 00QM **0001**	Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001) - **Nacional**								106.000.000
			F	2-JUR	0	90	0	1444	11.000.000
			F	6-AMO	0	90	0	1444	95.000.000
1144	**Agropecuária Sustentável**								**5.129.012.130**
	Operação Especial								**5.129.012.130**
1144 **00RW**	**Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial destinadas a Empresas Cerealistas (Lei nº 13.986, de 2020)**	20 605							**4.494.313**
1144 00RW **0001**	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial destinadas a Empresas Cerealistas (Lei nº 13.986, de 2020) - **Nacional**								4.494.313
			F	3-ODC	1	90	0	1000	4.494.313
1144 **0294**	**Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)**	20 605							**1.049.869.935**
1144 0294 **0001**	Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992) - **Nacional**								1.049.869.935
			F	3-ODC	1	90	0	1000	1.049.869.935
1144 **0297**	**Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995)**	20 608							**39.000.000**
1144 0297 **0029**	Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995) - **No Estado da Bahia**								39.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	1000	39.000.000
1144 **0298**	**Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)**	20 605							**7.014.078**
1144 0298 **0001**	Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) - **Nacional**								7.014.078
			F	3-ODC	1	90	0	1000	7.014.078
1144 **0301**	**Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)**	20 605							**3.407.413.804**
1144 0301 **0001**	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992) - **Nacional**								3.407.413.804
			F	3-ODC	1	90	0	1000	3.407.413.804
1144 **0611**	**Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 10.437, de 2002)**	20 605							**621.220.000**
1144 0611 **0001**	Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 10.437, de 2002) - **Nacional**								621.220.000
			F	3-ODC	1	90	0	1000	621.220.000
1191	**Agricultura Familiar e Agroecologia**								**6.883.158.205**
	Operação Especial								**6.883.158.205**
1191 **0281**	**Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)**	20 608							**6.883.158.205**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - MINISTÉRIO DA FAZENDA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1191 0281 **0001**	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992) - **Nacional**								6.883.158.205
			F	3-ODC	1	90	0	1000	6.883.158.205
2801	**Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional**								**1.254.000.000**
	Operação Especial								**1.254.000.000**
2801 **0267**	**Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)**	23 693							**1.254.000.000**
2801 0267 **0001**	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - **Nacional**								1.254.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	1000	54.006.029
			F	3-ODC	1	90	0	1444	1.199.993.971
5811	**Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência**								**14.400.000**
	Operação Especial								**14.400.000**
5811 **0E85**	**Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei n° 12.613, de 2012)**	08 242							**14.400.000**
5811 0E85 **0001**	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei n° 12.613, de 2012) - **Nacional**								14.400.000
			F	3-ODC	1	90	0	1000	14.400.000
Total									**15.886.570.335**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74102 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		140.000.000	190.000.000	190.000.000	100.000.000	100.000.000
Programa						
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	140.000.000	190.000.000	190.000.000	100.000.000	100.000.000
Funcao						
28	ENCARGOS ESPECIAIS	140.000.000	190.000.000	190.000.000	100.000.000	100.000.000
Subfuncao						
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	140.000.000	190.000.000	190.000.000	100.000.000	100.000.000
GND						
5	INVERSOES FINANCEIRAS	140.000.000	190.000.000	190.000.000	100.000.000	100.000.000

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1448					**100.000.000**			**100.000.000**
Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**100.000.000**	**0**	**0**	**100.000.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74102 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**100.000.000**
	Operação Especial								**100.000.000**
0909 **0021**	**Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios**	28 846							**100.000.000**
0909 0021 **0001**	Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - **Nacional**								100.000.000
	Município beneficiado (unidade): 57		F	5-IFI	0	90	0	1448	100.000.000
Total									**100.000.000**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74201 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS/SUSEP - M. FAZENDA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		109.206	1.321.169	1.321.169	1.240.460	1.240.460
Programa						
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	109.206	1.321.169	1.321.169	1.240.460	1.240.460
Funcao						
28	ENCARGOS ESPECIAIS	109.206	1.321.169	1.321.169	1.240.460	1.240.460
Subfuncao						
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	109.206	1.321.169	1.321.169	1.240.460	1.240.460
GND						
5	INVERSOES FINANCEIRAS	109.206	1.321.169	1.321.169	1.240.460	1.240.460

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1050					**1.240.460**			**1.240.460**
Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**1.240.460**	**0**	**0**	**1.240.460**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74201 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS/SUSEP - M. FAZENDA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.240.460**
	Operação Especial								**1.240.460**
0909 **0461**	**Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização**	28 846							**1.240.460**
0909 0461 **0001**	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização - **Nacional**								1.240.460
	Empréstimo efetuado (unidade): 1		F	5-IFI	0	90	0	1050	1.240.460
Total									**1.240.460**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74202 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR/ANS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		1.977.804	3.500.000	3.500.000	3.500.000	3.500.000
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	1.977.804	3.500.000	3.500.000	0	0
5121	GESTÃO, TRABALHO, EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA SAÚDE	0	0	0	3.500.000	3.500.000
Funcao						
10	SAÚDE	1.977.804	3.500.000	3.500.000	3.500.000	3.500.000
Subfuncao						
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.977.804	3.500.000	3.500.000	3.500.000	3.500.000
GND						
5	INVERSOES FINANCEIRAS	1.977.804	3.500.000	3.500.000	3.500.000	3.500.000

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1003					**3.500.000**			**3.500.000**
Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**3.500.000**	**0**	**0**	**3.500.000**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74202 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR/ANS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5121	**Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde**								**3.500.000**
	Operação Especial								**3.500.000**
5121 **0354**	**Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)**	10 125							**3.500.000**
5121 0354 **0001**	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000) - **Nacional**								3.500.000
			S	5-IFI	0	90	0	1003	3.500.000
Total									**3.500.000**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74203 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA/INCRA-MDA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		64.886.322	48.224.134	48.224.134	9.496.252	9.496.252
Programa						
1040	GOVERNANÇA FUNDIÁRIA	64.886.322	48.224.134	48.224.134	0	0
5136	GOVERNANÇA FUNDIÁRIA, REFORMA AGRÁRIA E REGULARIZAÇÃO DE TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS E DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	0	0	0	9.496.252	9.496.252
Funcao						
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	64.886.322	48.224.134	48.224.134	9.496.252	9.496.252
Subfuncao						
631	REFORMA AGRÁRIA	64.886.322	48.224.134	48.224.134	9.496.252	9.496.252
GND						
5	INVERSOES FINANCEIRAS	64.886.322	48.224.134	48.224.134	9.496.252	9.496.252

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1050					**9.496.252**			**9.496.252**
Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**9.496.252**	**0**	**0**	**9.496.252**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74203 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA/INCRA-MDA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5136	**Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais**								**9.496.252**
	Operação Especial								**9.496.252**
5136 **0427**	**Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas**	21 631							**9.496.252**
5136 0427 **0001**	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas - **Nacional**								9.496.252
	Família atendida (unidade): 530		F	5-IFI	0	90	0	1050	9.496.252
Total									**9.496.252**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74204 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA - CCCPM

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		210.417.693	228.473.762	228.473.762	209.593.867	209.593.867
Programa						
0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	210.417.693	228.473.762	228.473.762	209.593.867	209.593.867
Funcao						
05	DEFESA NACIONAL	210.417.693	228.473.762	228.473.762	209.593.867	209.593.867
Subfuncao						
482	HABITAÇÃO URBANA	210.417.693	228.473.762	228.473.762	209.593.867	209.593.867
GND						
5	INVERSOES FINANCEIRAS	210.417.693	228.473.762	228.473.762	209.593.867	209.593.867

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1050					**209.588.171**			**209.588.171**
1051					**5.696**			**5.696**
Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**209.593.867**	**0**	**0**	**209.593.867**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74204 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA - CCCPM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**209.593.867**
	Operação Especial								**209.593.867**
0902 **00GY**	**Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha**	05 482							**209.593.867**
0902 00GY **0001**	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha - **Nacional**								209.593.867
	Servidor beneficiado (unidade): 5.000		F	5-IFI	0	90	0	1050	209.588.171
			F	5-IFI	0	90	0	1051	5.696
Total									**209.593.867**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74205 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		7.267.147	2.951.935	2.951.935	7.194.886	7.194.886
Programa						
0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	7.267.147	2.951.935	2.951.935	7.194.886	7.194.886
Funcao						
05	DEFESA NACIONAL	7.267.147	2.951.935	2.951.935	7.194.886	7.194.886
Subfuncao						
482	HABITAÇÃO URBANA	7.267.147	2.951.935	2.951.935	7.194.886	7.194.886
GND						
5	INVERSOES FINANCEIRAS	7.267.147	2.951.935	2.951.935	7.194.886	7.194.886

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1050					**7.194.886**			**7.194.886**
Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**7.194.886**	**0**	**0**	**7.194.886**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74205 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**7.194.886**
	Operação Especial								**7.194.886**
0902 **00JE**	**Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica**	05 482							**7.194.886**
0902 00JE **0001**	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica - **Nacional**								7.194.886
	Servidor beneficiado (unidade): 34		F	5-IFI	0	90	0	1050	7.194.886
Total									**7.194.886**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74901 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEEIRA/FUNCAFÉ - M. AGRIC. E PEC.

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		6.007.391.428	6.380.469.139	6.380.469.139	6.887.105.753	6.887.105.753
Programa						
1031	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	6.007.391.428	6.380.469.139	6.380.469.139	0	0
1144	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	0	0	0	6.887.105.753	6.887.105.753
Funcao						
20	AGRICULTURA	6.007.391.428	6.380.469.139	6.380.469.139	6.887.105.753	6.887.105.753
Subfuncao						
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	6.007.391.428	6.380.469.139	6.380.469.139	6.887.105.753	6.887.105.753
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	520.000	5.000.000	5.000.000	500.000	500.000
5	INVERSOES FINANCEIRAS	6.006.871.428	6.375.469.139	6.375.469.139	6.886.605.753	6.886.605.753

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1050			**500.000**		**6.886.605.753**			**6.887.105.753**
Total	**0**	**0**	**500.000**	**0**	**6.886.605.753**	**0**	**0**	**6.887.105.753**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74901 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEEIRA/FUNCAFÉ - M. AGRIC. E PEC.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1144	**Agropecuária Sustentável**								**6.887.105.753**
	Operação Especial								**6.887.105.753**
1144 **0012**	**Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)**	20 608							**6.886.605.753**
1144 0012 **0001**	Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992) - **Nacional**								6.886.605.753
	Financiamento concedido (unidade): 40.000		F	5-IFI	0	90	0	1050	6.886.605.753
1144 **0A27**	**Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)**	20 608							**500.000**
1144 0A27 **0001**	Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992) - **Nacional**								500.000
			F	3-ODC	1	90	0	1050	500.000
Total									**6.887.105.753**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74902 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR/FIES - MIN. DA EDUCAÇÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		6.031.435.901	6.630.660.060	6.630.544.356	7.611.425.396	7.554.944.546
Programa						
0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	4.904.902.831	4.799.159.300	4.799.159.300	6.415.856.564	6.415.856.564
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	500.000.000	500.000.000	499.884.296	500.000.000	500.000.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	692.825.760	692.825.760	57.009.536	57.009.536
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	626.533.070	638.675.000	638.675.000	0	0
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	0	0	638.559.296	582.078.446
Funcao						
12	EDUCAÇÃO	6.031.435.901	5.937.834.300	5.937.718.596	7.554.415.860	7.497.935.010
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	692.825.760	692.825.760	57.009.536	57.009.536
Subfuncao						
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	626.533.070	638.675.000	638.675.000	638.559.296	582.078.446
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	4.904.902.831	4.799.159.300	4.799.159.300	6.415.856.564	6.415.856.564
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	500.000.000	500.000.000	499.884.296	500.000.000	500.000.000
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	692.825.760	692.825.760	57.009.536	57.009.536
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	626.533.070	638.675.000	638.675.000	638.559.296	582.078.446
5	INVERSOES FINANCEIRAS	5.404.902.831	5.299.159.300	5.299.043.596	6.915.856.564	6.915.856.564
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	692.825.760	692.825.760	57.009.536	57.009.536

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000			**582.078.446**		**798.626.888**			**1.380.705.334**
1050					**2.664.435.554**			**2.664.435.554**
1052					**2.952.794.122**			**2.952.794.122**
1124					**500.000.000**		**57.009.536**	**557.009.536**
Total	**0**	**0**	**582.078.446**	**0**	**6.915.856.564**	**0**	**57.009.536**	**7.554.944.546**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74902 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR/FIES - MIN. DA EDUCAÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**6.415.856.564**
	Operação Especial								**6.415.856.564**
0902 **00IG**	**Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001)**	12 694							**6.415.856.564**
0902 00IG **0001**	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001) - **Nacional**								6.415.856.564
	Estudante atendido (unidade): 341.819		F	5-IFI	0	90	0	1000	568.476.888
			F	5-IFI	0	90	0	1050	2.664.435.554
			F	5-IFI	0	90	0	1052	2.952.794.122
			F	5-IFI	0	91	0	1000	230.150.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**500.000.000**
	Operação Especial								**500.000.000**
0909 **00M2**	**Integralização de Cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo**	12 846							**500.000.000**
0909 00M2 **0001**	Integralização de Cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo - **Nacional**								500.000.000
			F	5-IFI	2	90	0	1124	400.000.000
			F	5-IFI	2	90	9	1124	100.000.000
0999	**Reserva de Contingência**								**57.009.536**
	Operação Especial								**57.009.536**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**57.009.536**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								57.009.536
			F	9-RES	0	99	0	1124	57.009.536
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**582.078.446**
	Atividade								**582.078.446**
5113 **20RZ**	**Administração do Financiamento Estudantil - FIES**	12 123							**582.078.446**
5113 20RZ **0001**	Administração do Financiamento Estudantil - FIES - **Nacional**								582.078.446
	Financiamento gerenciado (unidade): 2.594.254		F	3-ODC	2	90	0	1000	433.969.098
			F	3-ODC	2	90	9	1000	112.091.326
			F	3-ODC	2	91	0	1000	28.814.418
			F	3-ODC	2	91	9	1000	7.203.604
Total									**7.554.944.546**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74904 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE/FMM - M. DE PORTOS E AEROPORTOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		685.771.910	5.234.236.169	5.234.236.169	7.606.844.193	7.780.286.471
Programa						
3005	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	685.771.910	5.234.236.169	5.234.236.169	0	0
3105	PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	0	0	0	7.606.844.193	7.780.286.471
Funcao						
26	TRANSPORTE	685.771.910	5.234.236.169	5.234.236.169	7.606.844.193	7.780.286.471
Subfuncao						
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	685.771.910	0	0	0	0
784	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	0	5.234.236.169	5.234.236.169	7.606.844.193	7.780.286.471
GND						
5	INVERSOES FINANCEIRAS	685.771.910	5.234.236.169	5.234.236.169	7.606.844.193	7.780.286.471

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1050					**1.050.699.646**			**1.050.699.646**
1052					**2.679.927.653**			**2.679.927.653**
1091					**4.049.659.172**			**4.049.659.172**
Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**7.780.286.471**	**0**	**0**	**7.780.286.471**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74904 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE/FMM - M. DE PORTOS E AEROPORTOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3105	**Portos e Transporte Aquaviário**								**7.780.286.471**
	Operação Especial								**7.780.286.471**
3105 **0118**	**Financiamentos à Infraestrutura Aquaviária, Portuária e Construção/Manutenção Naval**	26 784							**7.780.286.471**
3105 0118 **0001**	Financiamentos à Infraestrutura Aquaviária, Portuária e Construção/Manutenção Naval - **Nacional**								7.780.286.471
	Projeto concluído (unidade): 110		F	5-IFI	0	90	0	1050	1.050.699.646
			F	5-IFI	0	90	0	1052	2.679.927.653
			F	5-IFI	0	90	0	1091	4.049.659.172
Total									**7.780.286.471**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74905 RECURSOS SOB SUP. DO FUNDO P/ DESENV.TECNOL. DAS TELECOMUNIC./FUNTTEL-M.COMUNICAÇÕES

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		277.070.120	298.102.745	298.102.745	316.906.902	316.906.902
Programa						
2205	CONECTA BRASIL	277.070.120	298.102.745	298.102.745	0	0
2305	COMUNICAÇÕES PARA INCLUSÃO E TRANSFORMAÇÃO	0	0	0	316.906.902	316.906.902
Funcao						
24	COMUNICAÇÕES	277.070.120	298.102.745	298.102.745	316.906.902	316.906.902
Subfuncao						
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	277.070.120	298.102.745	298.102.745	316.906.902	316.906.902
GND						
5	INVERSOES FINANCEIRAS	277.070.120	298.102.745	298.102.745	316.906.902	316.906.902

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1050					**80.058**			**80.058**
1052					**316.826.844**			**316.826.844**
Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**316.906.902**	**0**	**0**	**316.906.902**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74905 RECURSOS SOB SUP. DO FUNDO P/ DESENV.TECNOL. DAS TELECOMUNIC./FUNTTEL-M.COMUNICAÇÕES

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2305	**Comunicações para Inclusão e Transformação**								**316.906.902**
	Operação Especial								**316.906.902**
2305 **0505**	**Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações**	24 572							**316.906.902**
2305 0505 **0001**	Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações - **Nacional**								316.906.902
	Contrato de financiamento efetivado (unidade): 2		F	5-IFI	0	90	0	1050	80.058
			F	5-IFI	0	90	0	1052	316.826.844
Total									**316.906.902**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74906 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE TERRAS E DA REFORMA AGRÁRIA/BANCO DA TERRA - MDA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		425.052.483	396.124.173	396.124.173	264.290.860	264.290.860
Programa						
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	193.608.347	193.608.347
1040	GOVERNANÇA FUNDIÁRIA	425.052.483	396.124.173	396.124.173	0	0
5136	GOVERNANÇA FUNDIÁRIA, REFORMA AGRÁRIA E REGULARIZAÇÃO DE TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS E DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	0	0	0	70.682.513	70.682.513
Funcao						
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	425.052.483	396.124.173	396.124.173	70.682.513	70.682.513
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	193.608.347	193.608.347
Subfuncao						
631	REFORMA AGRÁRIA	425.052.483	396.124.173	396.124.173	70.682.513	70.682.513
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	193.608.347	193.608.347
GND						
5	INVERSOES FINANCEIRAS	425.052.483	396.124.173	396.124.173	70.682.513	70.682.513
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	193.608.347	193.608.347

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1050					**22.525.866**		**193.608.347**	**216.134.213**
1052					**48.156.647**			**48.156.647**
Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**70.682.513**	**0**	**193.608.347**	**264.290.860**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74906 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE TERRAS E DA REFORMA AGRÁRIA/BANCO DA TERRA - MDA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								**193.608.347**
Operação Especial									**193.608.347**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**193.608.347**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								193.608.347
			F	9-RES	0	99	0	1050	193.608.347
5136	**Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais**								**70.682.513**
Operação Especial									**70.682.513**
5136 **0061**	**Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras**	21 631							**70.682.513**
5136 0061 **0001**	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras - **Nacional**								70.682.513
	Família beneficiada (unidade): 391		F	5-IFI	0	90	0	1050	22.525.866
			F	5-IFI	0	90	0	1052	48.156.647
Total									**264.290.860**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74908 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO GERAL DE TURISMO/FUNGETUR - MINISTÉRIO DO TURISMO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		472.822.908	869.053.898	869.053.898	650.653.403	650.653.403
Programa						
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	396.053.898	396.053.898	0	0
2223	A HORA DO TURISMO	472.822.908	473.000.000	473.000.000	0	0
2323	TURISMO, ESSE É O DESTINO	0	0	0	650.653.403	650.653.403
Funcao						
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	472.822.908	473.000.000	473.000.000	650.653.403	650.653.403
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	396.053.898	396.053.898	0	0
Subfuncao						
695	TURISMO	472.822.908	473.000.000	473.000.000	650.653.403	650.653.403
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	396.053.898	396.053.898	0	0
GND						
5	INVERSOES FINANCEIRAS	472.822.908	473.000.000	473.000.000	650.653.403	650.653.403
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	396.053.898	396.053.898	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1050					**244.059.864**			**244.059.864**
1052					**406.593.539**			**406.593.539**
Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**650.653.403**	**0**	**0**	**650.653.403**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74908 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO GERAL DE TURISMO/FUNGETUR - MINISTÉRIO DO TURISMO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2323	**Turismo, esse é o destino**								**650.653.403**
	Operação Especial								**650.653.403**
2323 **0454**	**Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional**	23 695							**650.653.403**
2323 0454 **0001**	Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional - **Nacional**								650.653.403
	Empreendimento financiado (unidade): 1.398		F	5-IFI	0	90	0	1050	244.059.864
			F	5-IFI	0	90	0	1052	406.593.539
Total									**650.653.403**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74910 RECURSOS SOB SUP. DO FUNDO NAC.DE DESENV.CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO/FNDCT-M.CIÊNCIA,TECNOL. E INOV.

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		2.777.500.000	2.887.866.415	2.887.866.415	5.979.808.615	6.362.330.699
Programa						
0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	2.777.500.000	2.887.866.415	2.887.866.415	5.979.808.615	6.362.330.699
Funcao						
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2.777.500.000	2.887.866.415	2.887.866.415	5.979.808.615	6.362.330.699
Subfuncao						
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	2.777.500.000	2.887.866.415	2.887.866.415	5.979.808.615	6.362.330.699
GND						
5	INVERSOES FINANCEIRAS	2.777.500.000	2.887.866.415	2.887.866.415	5.979.808.615	6.362.330.699

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1050					**127.789.522**			**127.789.522**
1052					**66.167**			**66.167**
1097					**390.241.474**			**390.241.474**
1098					**897.896.773**			**897.896.773**
1099					**390.241.474**			**390.241.474**
1100					**901.896.773**			**901.896.773**
1101					**1.186.621.194**			**1.186.621.194**
1102					**301.180.017**			**301.180.017**
1103					**99.263.235**			**99.263.235**
1104					**14.958.290**			**14.958.290**
1105					**39.311.781**			**39.311.781**
1106					**1.567.368**			**1.567.368**
1107					**831.856.414**			**831.856.414**
1108					**436.021.093**			**436.021.093**
1109					**99.603.129**			**99.603.129**
1110					**20.251.968**			**20.251.968**
1112					**9.373.326**			**9.373.326**
1118					**57.111.889**			**57.111.889**
1119					**2.004**			**2.004**
1136					**24.528**			**24.528**
9097					**41.356.604**			**41.356.604**
9098					**96.498.742**			**96.498.742**
9099					**41.356.604**			**41.356.604**
9100					**96.498.742**			**96.498.742**
9101					**220.568.554**			**220.568.554**
9102					**55.142.138**			**55.142.138**
9118					**5.630.896**			**5.630.896**
Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**6.362.330.699**	**0**	**0**	**6.362.330.699**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74910 RECURSOS SOB SUP. DO FUNDO NAC.DE DESENV.CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO/FNDCT-M.CIÊNCIA,TECNOL. E INOV.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**6.362.330.699**
	Operação Especial								**6.362.330.699**
0902 **0A37**	**Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007)**	19 572							**6.362.330.699**
0902 0A37 **0001**	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007) - **Nacional**								6.362.330.699
			F	5-IFI	0	90	0	1050	127.789.522
			F	5-IFI	0	90	0	1052	66.167
			F	5-IFI	0	90	0	1097	390.241.474
			F	5-IFI	0	90	0	1098	897.896.773
			F	5-IFI	0	90	0	1099	390.241.474
			F	5-IFI	0	90	0	1100	901.896.773
			F	5-IFI	0	90	0	1101	1.186.621.194
			F	5-IFI	0	90	0	1102	301.180.017
			F	5-IFI	0	90	0	1103	99.263.235
			F	5-IFI	0	90	0	1104	14.958.290
			F	5-IFI	0	90	0	1105	39.311.781
			F	5-IFI	0	90	0	1106	1.567.368
			F	5-IFI	0	90	0	1107	831.856.414
			F	5-IFI	0	90	0	1108	436.021.093
			F	5-IFI	0	90	0	1109	99.603.129
			F	5-IFI	0	90	0	1110	20.251.968
			F	5-IFI	0	90	0	1112	9.373.326
			F	5-IFI	0	90	0	1118	57.111.889
			F	5-IFI	0	90	0	1119	2.004
			F	5-IFI	0	90	0	1136	24.528
			F	5-IFI	0	90	0	9097	41.356.604
			F	5-IFI	0	90	0	9098	96.498.742
			F	5-IFI	0	90	0	9099	41.356.604
			F	5-IFI	0	90	0	9100	96.498.742
			F	5-IFI	0	90	0	9101	220.568.554
			F	5-IFI	0	90	0	9102	55.142.138
			F	5-IFI	0	90	0	9118	5.630.896
Total									**6.362.330.699**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74912 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		105.240.000	158.570.937	158.570.937	412.000.000	412.000.000
Programa						
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	771.779
5025	CULTURA	105.240.000	158.570.937	158.570.937	0	0
5125	DIREITO À CULTURA	0	0	0	412.000.000	411.228.221
Funcao						
13	CULTURA	105.240.000	158.570.937	158.570.937	412.000.000	411.228.221
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	771.779
Subfuncao						
392	DIFUSÃO CULTURAL	105.240.000	158.570.937	158.570.937	412.000.000	411.228.221
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	771.779
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.240.000	8.570.937	8.570.937	12.000.000	11.228.221
5	INVERSOES FINANCEIRAS	100.000.000	150.000.000	150.000.000	400.000.000	400.000.000
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	771.779

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1029					**231.701.103**			**231.701.103**
1050			**11.228.221**		**168.298.897**		**771.779**	**180.298.897**
Total	**0**	**0**	**11.228.221**	**0**	**400.000.000**	**0**	**771.779**	**412.000.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74912 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								**771.779**
Operação Especial									**771.779**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**771.779**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								771.779
			F	9-RES	0	99	0	1050	771.779
5125	**Direito à Cultura**								**411.228.221**
Atividade									**11.228.221**
5125 **20ZK**	**Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)**	13 392							**11.228.221**
5125 20ZK **0001**	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006) - **Nacional**								11.228.221
Financiamento gerenciado (unidade): 120			F	3-ODC	2	90	0	1050	8.982.577
			F	3-ODC	2	90	9	1050	2.245.644
Operação Especial									**400.000.000**
5125 **006C**	**Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)**	13 392							**400.000.000**
5125 006C **0001**	Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006) - **Nacional**								400.000.000
Projeto financiado (unidade): 120			F	5-IFI	0	90	0	1029	231.701.103
			F	5-IFI	0	90	0	1050	168.298.897
Total									**412.000.000**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74913 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE/FNO - MDR

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		4.826.625.604	4.413.485.665	4.413.485.665	5.271.800.934	5.313.762.067
Programa						
0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	4.826.625.604	4.413.485.665	4.413.485.665	5.271.800.934	5.313.762.067
Funcao						
28	ENCARGOS ESPECIAIS	4.826.625.604	4.413.485.665	4.413.485.665	5.271.800.934	5.313.762.067
Subfuncao						
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.826.625.604	4.413.485.665	4.413.485.665	5.271.800.934	5.313.762.067
GND						
5	INVERSOES FINANCEIRAS	4.826.625.604	4.413.485.665	4.413.485.665	5.271.800.934	5.313.762.067

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1207					**4.787.549.848**			**4.787.549.848**
9207					**526.212.219**			**526.212.219**
Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**5.313.762.067**	**0**	**0**	**5.313.762.067**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74913 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE/FNO - MDR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**5.313.762.067**
	Operação Especial								**5.313.762.067**
0902 **0534**	**Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)**	28 846							**5.313.762.067**
0902 0534 **0010**	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO) - **Na Região Norte**								5.313.762.067
			F	5-IFI	0	90	0	1207	4.787.549.848
			F	5-IFI	0	90	0	9207	526.212.219
Total									**5.313.762.067**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74914 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE/FCO - MDR

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		4.826.625.604	4.413.485.665	4.413.485.665	5.271.800.934	5.313.762.067
Programa						
0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	4.826.625.604	4.413.485.665	4.413.485.665	5.271.800.934	5.313.762.067
Funcao						
28	ENCARGOS ESPECIAIS	4.826.625.604	4.413.485.665	4.413.485.665	5.271.800.934	5.313.762.067
Subfuncao						
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.826.625.604	4.413.485.665	4.413.485.665	5.271.800.934	5.313.762.067
GND						
5	INVERSOES FINANCEIRAS	4.826.625.604	4.413.485.665	4.413.485.665	5.271.800.934	5.313.762.067

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1208					**4.787.549.848**			**4.787.549.848**
9208					**526.212.219**			**526.212.219**
Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**5.313.762.067**	**0**	**0**	**5.313.762.067**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74914 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE/FCO - MDR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**5.313.762.067**
	Operação Especial								**5.313.762.067**
0902 **0029**	**Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste**	28 846							**5.313.762.067**
0902 0029 **0050**	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste - **Na Região Centro-Oeste**								5.313.762.067
			F	5-IFI	0	90	0	1208	4.787.549.848
			F	5-IFI	0	90	0	9208	526.212.219
Total									**5.313.762.067**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74915 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE/FNE - MDR

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		14.608.909.474	13.240.456.988	13.240.456.988	15.815.402.814	15.941.286.214
Programa						
0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	14.608.909.474	13.240.456.988	13.240.456.988	15.815.402.814	15.941.286.214
Funcao						
28	ENCARGOS ESPECIAIS	14.608.909.474	13.240.456.988	13.240.456.988	15.815.402.814	15.941.286.214
Subfuncao						
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	14.608.909.474	13.240.456.988	13.240.456.988	15.815.402.814	15.941.286.214
GND						
5	INVERSOES FINANCEIRAS	14.608.909.474	13.240.456.988	13.240.456.988	15.815.402.814	15.941.286.214

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1209					**7.181.324.774**			**7.181.324.774**
1210					**7.181.324.774**			**7.181.324.774**
9209					**789.318.333**			**789.318.333**
9210					**789.318.333**			**789.318.333**
Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**15.941.286.214**	**0**	**0**	**15.941.286.214**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74915 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE/FNE - MDR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**15.941.286.214**
	Operação Especial								**15.941.286.214**
0902 **0030**	**Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste**	28 846							**7.970.643.107**
0902 0030 **0020**	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste - **Na Região Nordeste**								7.970.643.107
			F	5-IFI	0	90	0	1210	7.181.324.774
			F	5-IFI	0	90	0	9210	789.318.333
0902 **0031**	**Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste**	28 846							**7.970.643.107**
0902 0031 **0020**	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste - **Na Região Nordeste**								7.970.643.107
			F	5-IFI	0	90	0	1209	7.181.324.774
			F	5-IFI	0	90	0	9209	789.318.333
Total									**15.941.286.214**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74916 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA/FNMC - MMA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		444.105.542	634.395.655	634.395.655	10.424.952.558	10.456.143.124
Programa						
1058	MUDANÇA DO CLIMA	444.105.542	634.395.655	634.395.655	0	0
1158	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA	0	0	0	10.424.952.558	10.456.143.124
Funcao						
18	GESTÃO AMBIENTAL	444.105.542	634.395.655	634.395.655	10.424.952.558	10.456.143.124
Subfuncao						
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	444.105.542	634.395.655	634.395.655	10.424.952.558	10.456.143.124
GND						
5	INVERSOES FINANCEIRAS	444.105.542	634.395.655	634.395.655	10.424.952.558	10.456.143.124

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1050					**134.400.000**			**134.400.000**
1072					**321.743.124**			**321.743.124**
1444					**10.000.000.000**			**10.000.000.000**
Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**10.456.143.124**	**0**	**0**	**10.456.143.124**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74916 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA/FNMC - MMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1158	**Enfrentamento da Emergência Climática**								**10.456.143.124**
	Operação Especial								**10.456.143.124**
1158 **00J4**	**Apoio Financeiro Reembolsável mediante Financiamento e outros Instrumentos Financeiros para Projetos de Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima**	18 541							**10.456.143.124**
1158 00J4 **0001**	Apoio Financeiro Reembolsável mediante Financiamento e outros Instrumentos Financeiros para Projetos de Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima - **Nacional**								10.456.143.124
	Projeto apoiado (unidade): 150		F	5-IFI	0	90	0	1050	134.400.000
			F	5-IFI	0	90	0	1072	321.743.124
			F	5-IFI	0	90	0	1444	10.000.000.000
Total									**10.456.143.124**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74917 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA/FDA - MDR

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		187.849.877	815.906.253	815.906.253	896.345.069	896.345.069
Programa						
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	6.581.781	6.581.781
2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	187.849.877	815.906.253	815.906.253	0	0
2317	DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL	0	0	0	889.763.288	889.763.288
Funcao						
28	ENCARGOS ESPECIAIS	187.849.877	815.906.253	815.906.253	889.763.288	889.763.288
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	6.581.781	6.581.781
Subfuncao						
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	187.849.877	815.906.253	815.906.253	889.763.288	889.763.288
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	6.581.781	6.581.781
GND						
5	INVERSOES FINANCEIRAS	187.849.877	815.906.253	815.906.253	896.345.069	896.345.069

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1050					**457.559.696**			**457.559.696**
1052					**432.203.592**			**432.203.592**
1114					**6.581.781**			**6.581.781**
Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**896.345.069**	**0**	**0**	**896.345.069**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74917 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA/FDA - MDR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								**6.581.781**
	Operação Especial								**6.581.781**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**6.581.781**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								6.581.781
			F	5-IFI	0	90	0	1114	6.581.781
2317	**Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial**								**889.763.288**
	Operação Especial								**889.763.288**
2317 **0353**	**Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007)**	28 846							**889.763.288**
2317 0353 **6000**	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007) - **Na Amazônia Legal**								889.763.288
	Projeto aprovado (unidade): 1		F	5-IFI	0	90	0	1050	457.559.696
			F	5-IFI	0	90	0	1052	432.203.592
Total									**896.345.069**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74918 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE/FDNE - MDR

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		930.173.425	1.058.416.551	1.058.416.551	1.027.130.855	1.027.130.855
Programa						
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	8.607.611	8.607.611
2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	930.173.425	1.058.416.551	1.058.416.551	0	0
2317	DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL	0	0	0	1.018.523.244	1.018.523.244
Funcao						
28	ENCARGOS ESPECIAIS	930.173.425	1.058.416.551	1.058.416.551	1.018.523.244	1.018.523.244
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	8.607.611	8.607.611
Subfuncao						
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	930.173.425	1.058.416.551	1.058.416.551	1.018.523.244	1.018.523.244
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	8.607.611	8.607.611
GND						
4	INVESTIMENTOS	6.080.170	0	0	0	0
5	INVERSOES FINANCEIRAS	924.093.255	1.058.416.551	1.058.416.551	1.027.130.855	1.027.130.855

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1050					**539.944.196**			**539.944.196**
1052					**478.579.048**			**478.579.048**
1114					**8.607.611**			**8.607.611**
Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**1.027.130.855**	**0**	**0**	**1.027.130.855**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74918 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE/FDNE - MDR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								**8.607.611**
	Operação Especial								**8.607.611**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**8.607.611**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								8.607.611
			F	5-IFI	0	90	0	1114	8.607.611
2317	**Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial**								**1.018.523.244**
	Operação Especial								**1.018.523.244**
2317 **0355**	**Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)**	28 846							**1.018.523.244**
2317 0355 **0001**	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007) - **Nacional**								1.018.523.244
			F	5-IFI	0	90	0	1050	539.944.196
			F	5-IFI	0	90	0	1052	478.579.048
Total									**1.027.130.855**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74919 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE/FDCO - MDR

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		638.544.825	320.681.772	320.681.772	280.956.281	280.956.281
Programa						
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	324.356	388.671
2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	638.544.825	320.681.772	320.681.772	0	0
2317	DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL	0	0	0	280.631.925	280.567.610
Funcao						
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0	0	0	1.000.000	935.685
28	ENCARGOS ESPECIAIS	638.544.825	320.681.772	320.681.772	279.631.925	279.631.925
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	324.356	388.671
Subfuncao						
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	0	0	0	1.000.000	935.685
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	638.544.825	320.681.772	320.681.772	279.631.925	279.631.925
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	324.356	388.671
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	1.000.000	935.685
5	INVERSOES FINANCEIRAS	638.544.825	320.681.772	320.681.772	279.956.281	279.956.281
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	64.315

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1050					**215.887.951**			**215.887.951**
1052					**63.743.974**			**63.743.974**
1114			**935.685**		**324.356**		**64.315**	**1.324.356**
Total	**0**	**0**	**935.685**	**0**	**279.956.281**	**0**	**64.315**	**280.956.281**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74919 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE/FDCO - MDR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								**388.671**
Operação Especial									**388.671**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**388.671**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								388.671
			F	5-IFI	0	90	0	1114	324.356
			F	9-RES	0	99	0	1114	64.315
2317	**Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial**								**280.567.610**
Atividade									**935.685**
2317 **2F03**	**Apoio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)**	19 572							**935.685**
2317 2F03 **0050**	Apoio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009) - **Na Região Centro-Oeste** Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	1114	935.685
Operação Especial									**279.631.925**
2317 **0E83**	**Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)**	28 846							**279.631.925**
2317 0E83 **0050**	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009) - **Na Região Centro-Oeste** Projeto apoiado (unidade): 1								279.631.925
			F	5-IFI	0	90	0	1050	215.887.951
			F	5-IFI	0	90	0	1052	63.743.974
Total									**280.956.281**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74920 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - FUST – M. COMUNICAÇÕES

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		1.168.280.249	866.238.567	866.238.567	1.056.784.480	1.056.784.480
Programa						
2205	CONECTA BRASIL	1.168.280.249	866.238.567	866.238.567	0	0
2305	COMUNICAÇÕES PARA INCLUSÃO E TRANSFORMAÇÃO	0	0	0	1.056.784.480	1.056.784.480
Funcao						
24	COMUNICAÇÕES	1.168.280.249	866.238.567	866.238.567	1.056.784.480	1.056.784.480
Subfuncao						
722	TELECOMUNICAÇÕES	1.168.280.249	866.238.567	866.238.567	1.056.784.480	1.056.784.480
GND						
5	INVERSOES FINANCEIRAS	1.168.280.249	866.238.567	866.238.567	1.056.784.480	1.056.784.480

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1044					**210.493.519**			**210.493.519**
1052					**344.290.961**			**344.290.961**
1448					**502.000.000**			**502.000.000**
Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**1.056.784.480**	**0**	**0**	**1.056.784.480**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74920 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - FUST – M. COMUNICAÇÕES

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2305	**Comunicações para Inclusão e Transformação**								**1.056.784.480**
	Operação Especial								**1.056.784.480**
2305 **00TT**	**Financiamento a Projetos de Expansão, Uso e Melhoria da Qualidade das Redes e dos Serviços de Telecomunicações**	24 722							**547.254.480**
2305 00TT **0001**	Financiamento a Projetos de Expansão, Uso e Melhoria da Qualidade das Redes e dos Serviços de Telecomunicações - **Nacional**								547.254.480
	Financiamento concedido (unidade): 4		F	5-IFI	0	90	0	1044	206.728.519
			F	5-IFI	0	90	0	1052	340.525.961
2305 **00V1**	**Ampliação do Acesso ao Crédito para Investimentos em Redes de Telecomunicações (Programa Acessa Crédito Telecom)**	24 722							**509.530.000**
2305 00V1 **0001**	Ampliação do Acesso ao Crédito para Investimentos em Redes de Telecomunicações (Programa Acessa Crédito Telecom) - **Nacional**								509.530.000
	Financiamento concedido (unidade): 1		F	5-IFI	0	90	0	1448	502.000.000
			F	5-IFI	0	90	2	1044	3.765.000
			F	5-IFI	0	90	2	1052	3.765.000
Total									**1.056.784.480**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 75000 DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		1.883.871.177.204	2.556.221.230.209	2.556.221.230.209	2.477.406.176.321	2.487.406.176.321
Programa						
0905	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	444.178.205.925	520.862.456.453	520.862.456.453	668.197.467.470	668.197.467.470
0906	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	16.468.473.256	35.988.025.935	35.988.025.935	43.987.651.092	43.987.651.092
0907	OPERAÇÕES ESPECIAIS: REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	1.409.623.715.352	1.929.391.751.757	1.929.391.751.757	1.663.914.816.841	1.663.914.816.841
0908	OPERAÇÕES ESPECIAIS: REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	2.216.399.000	38.073.939.242	38.073.939.242	27.246.456.518	27.246.456.518
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	11.384.383.670	31.905.056.822	31.905.056.822	74.059.784.400	84.059.784.400
Funcao						
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.883.871.177.204	2.556.221.230.209	2.556.221.230.209	2.477.406.176.321	2.487.406.176.321
Subfuncao						
841	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	1.409.623.715.352	1.929.391.751.757	1.929.391.751.757	1.663.914.816.841	1.663.914.816.841
842	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	2.216.399.000	38.073.939.242	38.073.939.242	27.246.456.518	27.246.456.518
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	444.178.205.925	520.862.456.453	520.862.456.453	668.197.467.470	668.197.467.470
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	16.468.473.256	35.988.025.935	35.988.025.935	43.987.651.092	43.987.651.092
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	11.384.383.670	31.905.056.822	31.905.056.822	74.059.784.400	84.059.784.400
UO						
75101	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	1.883.871.177.204	2.556.221.230.209	2.556.221.230.209	2.477.406.176.321	2.487.406.176.321
GND						
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	246.703.960.522	324.593.390.282	324.593.390.282	435.263.951.864	435.263.951.864
6	AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	1.637.167.216.682	2.231.627.839.927	2.231.627.839.927	2.042.142.224.457	2.052.142.224.457

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000						**91.974.170.209**		**91.974.170.209**
1400		**9.622**				**37.230.987.645**		**37.230.997.267**
1401						**45.656.440.355**		**45.656.440.355**
1443						**1.745.213.636.771**		**1.745.213.636.771**
1444		**435.263.942.242**				**36.600.000.000**		**471.863.942.242**
1448						**7.720.935.049**		**7.720.935.049**
9000						**87.746.054.428**		**87.746.054.428**
Total	**0**	**435.263.951.864**	**0**	**0**	**0**	**2.052.142.224.45**	**0**	**2.487.406.176.32**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 75000 DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL

Unidade: 75101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		1.883.871.177.204	2.556.221.230.209	2.556.221.230.209	2.477.406.176.321	2.487.406.176.321
Programa						
0905	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	444.178.205.925	520.862.456.453	520.862.456.453	668.197.467.470	668.197.467.470
0906	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	16.468.473.256	35.988.025.935	35.988.025.935	43.987.651.092	43.987.651.092
0907	OPERAÇÕES ESPECIAIS: REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	1.409.623.715.352	1.929.391.751.757	1.929.391.751.757	1.663.914.816.841	1.663.914.816.841
0908	OPERAÇÕES ESPECIAIS: REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	2.216.399.000	38.073.939.242	38.073.939.242	27.246.456.518	27.246.456.518
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	11.384.383.670	31.905.056.822	31.905.056.822	74.059.784.400	84.059.784.400
Funcao						
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.883.871.177.204	2.556.221.230.209	2.556.221.230.209	2.477.406.176.321	2.487.406.176.321
Subfuncao						
841	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	1.409.623.715.352	1.929.391.751.757	1.929.391.751.757	1.663.914.816.841	1.663.914.816.841
842	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	2.216.399.000	38.073.939.242	38.073.939.242	27.246.456.518	27.246.456.518
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	444.178.205.925	520.862.456.453	520.862.456.453	668.197.467.470	668.197.467.470
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	16.468.473.256	35.988.025.935	35.988.025.935	43.987.651.092	43.987.651.092
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	11.384.383.670	31.905.056.822	31.905.056.822	74.059.784.400	84.059.784.400
GND						
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	246.703.960.522	324.593.390.282	324.593.390.282	435.263.951.864	435.263.951.864
6	AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	1.637.167.216.682	2.231.627.839.927	2.231.627.839.927	2.042.142.224.457	2.052.142.224.457

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000						**91.974.170.209**		**91.974.170.209**
1400		**9.622**				**37.230.987.645**		**37.230.997.267**
1401						**45.656.440.355**		**45.656.440.355**
1443						**1.745.213.636.77**		**1.745.213.636.77**
1444		**435.263.942.242**				**1 36.600.000.000**		**1 471.863.942.242**
1448						**7.720.935.049**		**7.720.935.049**
9000						**87.746.054.428**		**87.746.054.428**
Total	**0**	**435.263.951.864**	**0**	**0**	**0**	**2.052.142.224.45**	**0**	**2.487.406.176.32**

Outros Encargos

Órgão: 75000 DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL

Unidade: 75101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0905	**Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)**								**668.197.467.470**
	Operação Especial								**668.197.467.470**
0905 **0272**	**Refinanciamento pela União de Dívidas Internas Contratuais das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Lei nº 8.727, de 1993)**	28 843							**250.798.313**
0905 0272 **0001**	Refinanciamento pela União de Dívidas Internas Contratuais das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Lei nº 8.727, de 1993) - **Nacional**								250.798.313
			F	2-JUR	0	90	0	1400	9.622
			F	6-AMO	0	90	0	1400	250.788.691
0905 **0455**	**Serviços da Dívida Pública Federal Interna**	28 843							**667.946.669.157**
0905 0455 **0001**	Serviços da Dívida Pública Federal Interna - **Nacional**								667.946.669.157
			F	2-JUR	0	90	0	1444	391.669.666.442
			F	6-AMO	0	90	0	1000	91.974.170.209
			F	6-AMO	0	90	0	1400	36.980.198.954
			F	6-AMO	0	90	0	1401	45.656.440.355
			F	6-AMO	0	90	0	1443	6.199.203.720
			F	6-AMO	0	90	0	1448	7.720.935.049
			F	6-AMO	0	90	0	9000	87.746.054.428
0906	**Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)**								**43.987.651.092**
	Operação Especial								**43.987.651.092**
0906 **0425**	**Serviços da Dívida Pública Federal Externa**	28 844							**43.987.651.092**
0906 0425 **0001**	Serviços da Dívida Pública Federal Externa - **Nacional**								43.987.651.092
			F	2-JUR	0	90	0	1444	38.074.275.800
			F	6-AMO	0	90	0	1443	5.913.375.292
0907	**Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna**								**1.663.914.816.841**
	Operação Especial								**1.663.914.816.841**
0907 **0365**	**Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna**	28 841							**1.663.914.816.841**
0907 0365 **0001**	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - **Nacional**								1.663.914.816.841
			F	6-AMO	0	90	0	1443	1.663.914.816.841
0908	**Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa**								**27.246.456.518**
	Operação Especial								**27.246.456.518**
0908 **0243**	**Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa**	28 842							**27.246.456.518**
0908 0243 **0001**	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa - **Nacional**								27.246.456.518
			F	6-AMO	0	90	0	1443	27.246.456.518
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**84.059.784.400**
	Operação Especial								**84.059.784.400**
0909 **00Q3**	**Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS**	28 846							**35.000.000.000**
0909 00Q3 **0001**	Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS - **Nacional**								35.000.000.000
			F	6-AMO	0	90	0	1443	35.000.000.000
0909 **00QE**	**Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União**	28 846							**6.939.784.400**
0909 00QE **0001**	Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União - **Nacional**								6.939.784.400
			F	6-AMO	0	90	0	1443	6.939.784.400
0909 **0669**	**Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil**	28 846							**42.120.000.000**
0909 0669 **0001**	Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil - **Nacional**								42.120.000.000
			F	2-JUR	0	90	0	1444	5.520.000.000
			F	6-AMO	0	90	0	1444	36.600.000.000
Total									**2.487.406.176.321**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 81000 MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		445.972.813	327.928.987	789.558.346	412.220.295	502.579.667
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	160.355.140	172.254.251	248.552.242	173.160.835	163.017.702
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	34.823.354	4.768.084	4.768.084	4.999.316	4.999.316
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	72.000	96.109	96.109	100.522	100.522
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	336.267	336.267	0	0
5034	PROTEÇÃO À VIDA, FORTALECIMENTO DA FAMÍLIA, PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA TODOS	250.722.320	150.474.276	535.805.644	0	0
5811	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	0	0	0	9.530.949	20.425.781
5812	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+	0	0	0	8.000.000	27.223.794
5814	PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	0	0	0	2.833.874	18.053.970
5815	PROMOÇÃO DO DIREITO DE ENVELHECER E DOS DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA	0	0	0	11.303.093	20.124.446
5816	PROMOÇÃO E PROTEÇÃO INTEGRAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ABSOLUTA PRIORIDADE	0	0	0	76.245.319	90.439.552
5837	PROMOÇÃO DA CIDADANIA, DEFESA DE DIREITOS HUMANOS E REPARAÇÃO DE VIOLAÇÕES	0	0	0	126.046.387	158.194.584
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	80.002	80.002	1.300.000	1.300.000
12	EDUCAÇÃO	0	0	0	80.000	74.855
14	DIREITOS DA CIDADANIA	411.077.459	322.548.525	784.177.884	405.640.457	496.011.405
28	ENCARGOS ESPECIAIS	34.895.354	4.964.193	4.964.193	5.199.838	5.193.407
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	336.267	336.267	0	0
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	155.587.186	165.471.749	241.852.037	165.575.891	155.514.744
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	971.490	2.471.809	2.389.512	1.194.756	1.117.915
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	0	0	80.000	74.855
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	2.709.340	0	0	11.303.093	20.124.446
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	10.443.079	0	0	76.245.319	90.439.552
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	80.002	80.002	1.300.000	1.300.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.943.926	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	3.369.454	3.369.454	4.511.300	4.511.300
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	237.569.900	150.374.276	535.705.644	146.311.210	223.804.560
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0	100.000	100.000	100.000	93.569
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	35.747.892	5.725.430	5.725.430	5.598.726	5.598.726
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	336.267	336.267	0	0
UO						
81101	MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	432.820.394	309.382.851	771.012.210	394.096.736	476.406.104
81901	FUNDO NACIONAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE - FNCA	10.443.079	15.706.239	15.706.239	17.343.812	24.493.814
81902	FUNDO NACIONAL DO IDOSO - FNI	2.709.340	2.839.897	2.839.897	779.747	1.679.749
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	57.723.419	56.956.513	56.956.513	52.384.544	52.384.544
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.419.584	233.689.647	598.532.347	330.941.054	399.811.802
4	INVESTIMENTOS	96.829.809	36.946.560	133.733.219	28.894.697	50.383.321
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	336.267	336.267	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**51.460.725**		**381.758.151**	**50.383.321**				**483.602.197**
1003			**317.656**					**317.656**
1049			**12.836.836**					**12.836.836**
1056	**923.819**							**923.819**
1096			**2.212.057**					**2.212.057**
1122			**2.687.102**					**2.687.102**
Total	**52.384.544**	**0**	**399.811.802**	**50.383.321**	**0**	**0**	**0**	**502.579.667**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 81000 MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

Unidade: 81101 MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		432.820.394	309.382.851	771.012.210	394.096.736	476.406.104
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	160.355.140	172.254.251	248.552.242	173.160.835	163.017.702
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	34.823.354	4.768.084	4.768.084	4.999.316	4.999.316
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	72.000	96.109	96.109	100.522	100.522
5034	PROTEÇÃO À VIDA, FORTALECIMENTO DA FAMÍLIA, PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA TODOS	237.569.900	132.264.407	517.595.775	0	0
5811	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	0	0	0	9.530.949	20.425.781
5812	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+	0	0	0	8.000.000	27.223.794
5814	PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	0	0	0	2.833.874	18.053.970
5815	PROMOÇÃO DO DIREITO DE ENVELHECER E DOS DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA	0	0	0	10.523.346	18.444.697
5816	PROMOÇÃO E PROTEÇÃO INTEGRAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ABSOLUTA PRIORIDADE	0	0	0	58.901.507	65.945.738
5837	PROMOÇÃO DA CIDADANIA, DEFESA DE DIREITOS HUMANOS E REPARAÇÃO DE VIOLAÇÕES	0	0	0	126.046.387	158.194.584
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	80.002	80.002	1.300.000	1.300.000
12	EDUCAÇÃO	0	0	0	80.000	74.855
14	DIREITOS DA CIDADANIA	397.925.040	304.338.656	765.968.015	387.516.898	469.837.842
28	ENCARGOS ESPECIAIS	34.895.354	4.964.193	4.964.193	5.199.838	5.193.407
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	155.587.186	165.471.749	241.852.037	165.575.891	155.514.744
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	971.490	2.471.809	2.389.512	1.194.756	1.117.915
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	0	0	80.000	74.855
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0	0	0	10.523.346	18.444.697
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0	0	0	58.901.507	65.945.738
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	80.002	80.002	1.300.000	1.300.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.943.926	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	3.369.454	3.369.454	4.511.300	4.511.300
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	237.569.900	132.164.407	517.495.775	146.311.210	223.804.560
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0	100.000	100.000	100.000	93.569
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	35.747.892	5.725.430	5.725.430	5.598.726	5.598.726
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	57.723.419	56.956.513	56.956.513	52.384.544	52.384.544
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	280.827.843	217.481.337	582.324.037	312.817.495	379.338.241
4	INVESTIMENTOS	94.269.131	34.945.001	131.731.660	28.894.697	44.683.319

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**51.460.725**		**379.338.241**	**44.683.319**				**475.482.285**
1056	**923.819**							**923.819**
Total	**52.384.544**	**0**	**379.338.241**	**44.683.319**	**0**	**0**	**0**	**476.406.104**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 81000 MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

Unidade: 81101 MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**163.017.702**
	Atividade								**161.143.959**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	14 122							**103.118.450**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								103.118.450
			F	3-ODC	2	90	0	1000	78.886.467
			F	3-ODC	2	90	9	1000	20.366.482
			F	4-INV	2	90	0	1000	3.865.501
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	14 331							**987.084**
0032 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								987.084
			F	3-ODC	1	90	0	1000	987.084
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	14 122							**50.572.656**
0032 20TP **0053**	Ativos Civis da União - **No Distrito Federal**								50.572.656
			F	1-PES	1	90	0	1000	50.572.656
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	14 331							**3.524.216**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								3.524.216
			F	3-ODC	1	90	0	1000	3.524.216
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	14 122							**1.823.638**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								1.823.638
	Agente público beneficiado (unidade): 101		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.449.295
			F	3-ODC	2	90	9	1000	374.343
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	14 131							**1.117.915**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública - **Nacional**								1.117.915
			F	3-ODC	2	90	0	1000	894.332
			F	3-ODC	2	90	9	1000	223.583
	Projeto								**74.855**
0032 **162G**	**Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil**	12 211							**74.855**
0032 162G **0001**	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - **Nacional**								74.855
	Evento realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	59.884
			F	3-ODC	2	90	9	1000	14.971
	Operação Especial								**1.798.888**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.300.000**
0032 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Distrito Federal**								1.300.000
			S	1-PES	1	90	0	1000	376.181
			S	1-PES	1	90	0	1056	923.819
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	14 846							**498.888**
0032 09HB **0053**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Distrito Federal**								498.888
			F	1-PES	0	91	0	1000	498.888
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**4.999.316**
	Operação Especial								**4.999.316**
0901 **0734**	**Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos**	28 846							**4.999.316**
0901 0734 **0001**	Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos - **Nacional**								4.999.316
			F	3-ODC	1	90	0	1000	4.999.316
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**100.522**
	Operação Especial								**100.522**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**

Poder Executivo

Órgão: 81000 MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

Unidade: 81101 MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00S6 **0053**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Distrito Federal**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**87.522**
0909 0536 **0053**	Benefícios de Legislação Especial - **No Distrito Federal**								87.522
			S	3-ODC	1	90	0	1000	87.522
5811	**Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência**								**20.425.781**
	Atividade								**20.425.781**
5811 **21G1**	**Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência**	14 422							**20.425.781**
5811 21G1 **0001**	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - **Nacional**								9.100.326
	Iniciativa apoiada (unidade): 114		F	3-ODC	2	80	0	1000	636.957
			F	3-ODC	2	80	9	1000	159.239
			F	3-ODC	2	90	0	1000	6.073.219
			F	3-ODC	2	90	9	1000	1.562.924
			F	3-ODC	8	90	0	1000	351.180
			F	4-INV	2	90	0	1000	316.807
5811 21G1 **0014**	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - **No Estado de Roraima**								500.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	1000	400.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	100.000
5811 21G1 **0017**	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - **No Estado do Tocantins**								1.300.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 31		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.300.000
5811 21G1 **0023**	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - **No Estado do Ceará**								400.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	1000	350.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	50.000
5811 21G1 **0025**	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - **No Estado da Paraíba**								200.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 20		F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
5811 21G1 **0027**	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - **No Estado de Alagoas**								400.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 3		F	3-ODC	6	99	0	1000	400.000
5811 21G1 **0031**	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - **No Estado de Minas Gerais**								1
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	1
5811 21G1 **0033**	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.500.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 4		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.300.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	200.000
5811 21G1 **0035**	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - **No Estado de São Paulo**								2.975.453
	Iniciativa apoiada (unidade): 7		F	3-ODC	6	50	0	1000	375.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	2.236.719
			F	4-INV	6	50	0	1000	125.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	238.734
5811 21G1 **0042**	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - **No Estado de Santa Catarina**								200.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	4-INV	6	99	0	1000	200.000
5811 21G1 **0052**	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - **No Estado de Goiás**								100.001
	Iniciativa apoiada (unidade): 3		F	3-ODC	6	99	0	1000	100.001
5811 21G1 **0053**	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - **No Distrito Federal**								3.750.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 12		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.050.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	2.200.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	500.000
5812	**Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+**								**27.223.794**
	Atividade								**27.223.794**
5812 **21G2**	**Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+**	14 422							**27.223.794**

Poder Executivo

Órgão: 81000 MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

Unidade: 81101 MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5812 21G2 **0001**	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - **Nacional**								18.657.901
	Iniciativa apoiada (unidade): 197		F	3-ODC	2	30	0	1000	2.200.738
			F	3-ODC	2	30	9	1000	565.184
			F	3-ODC	2	40	0	1000	376.789
			F	3-ODC	2	40	9	1000	94.197
			F	3-ODC	2	50	0	1000	1.094.074
			F	3-ODC	2	50	9	1000	282.592
			F	3-ODC	2	90	0	1000	1.555.742
			F	3-ODC	2	90	9	1000	395.629
			F	3-ODC	6	50	0	1000	400.000
			F	3-ODC	6	90	0	1000	300.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	8.634.000
			F	3-ODC	8	90	0	1000	1.351.180
			F	4-INV	2	30	0	1000	565.184
			F	4-INV	2	40	0	1000	282.592
			F	4-INV	6	99	0	1000	560.000
5812 21G2 **0023**	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - **No Estado do Ceará**								550.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	550.000
5812 21G2 **0026**	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - **No Estado de Pernambuco**								500.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 55		F	3-ODC	6	50	0	1000	300.000
			F	3-ODC	6	90	0	1000	200.000
5812 21G2 **0031**	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - **No Estado de Minas Gerais**								1.000.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
5812 21G2 **0032**	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - **No Estado do Espírito Santo**								600.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 3		F	3-ODC	6	99	0	1000	600.000
5812 21G2 **0033**	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - **No Estado do Rio de Janeiro**								300.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	300.000
5812 21G2 **0035**	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - **No Estado de São Paulo**								1.865.893
	Iniciativa apoiada (unidade): 29		F	3-ODC	6	40	0	1000	200.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.206.700
			F	4-INV	6	99	0	1000	259.193
5812 21G2 **0041**	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - **No Estado do Paraná**								2.100.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 26		F	3-ODC	6	50	0	1000	500.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.600.000
5812 21G2 **0043**	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - **No Estado do Rio Grande do Sul**								1.250.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 14		F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	800.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	250.000
5812 21G2 **0053**	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - **No Distrito Federal**								400.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 4		F	3-ODC	6	50	0	1000	400.000
5814	**Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua**								**18.053.970**
	Atividade								**18.053.970**
5814 **21G3**	**Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis**	14 422							**18.053.970**

Poder Executivo

Órgão: 81000 MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

Unidade: 81101 MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5814 21G3 **0001**	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis - **Nacional**								15.203.970
	Iniciativa apoiada (unidade): 218		F	3-ODC	2	30	0	1000	757.974
			F	3-ODC	2	30	9	1000	189.492
			F	3-ODC	2	90	0	1000	783.803
			F	3-ODC	2	90	9	1000	195.949
			F	3-ODC	8	90	0	1000	12.000.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	776.752
			F	4-INV	6	50	0	1000	500.000
5814 21G3 **0029**	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis - **No Estado da Bahia**								500.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
5814 21G3 **0035**	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis - **No Estado de São Paulo**								2.350.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 4		F	3-ODC	6	50	0	1000	400.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.112.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	838.000
5815	**Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa**								**18.444.697**
	Atividade								**18.444.697**
5815 **21FZ**	**Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**	14 241							**18.444.697**
5815 21FZ **0001**	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - **Nacional**								10.688.902
	Iniciativa apoiada (unidade): 30		F	3-ODC	2	40	0	1000	4.008.146
			F	3-ODC	2	40	9	1000	1.035.277
			F	3-ODC	2	90	0	1000	1.308.499
			F	3-ODC	2	90	9	1000	336.863
			F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
			F	3-ODC	8	90	0	1000	105.354
			F	4-INV	2	30	0	1000	2.574.039
			F	4-INV	2	40	0	1000	474.898
			F	4-INV	6	99	0	1000	400.000
			F	4-INV	8	90	0	1000	245.826
5815 21FZ **0027**	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - **No Estado de Alagoas**								200.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
5815 21FZ **0031**	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - **No Estado de Minas Gerais**								300.001
	Iniciativa apoiada (unidade): 4		F	3-ODC	6	41	0	1000	1
			F	3-ODC	6	99	0	1000	230.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	70.000
5815 21FZ **0035**	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - **No Estado de São Paulo**								2
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	1
			F	4-INV	6	99	0	1000	1
5815 21FZ **0041**	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - **No Estado do Paraná**								1.000.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 3		F	3-ODC	6	99	0	1000	620.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	380.000
5815 21FZ **0043**	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - **No Estado do Rio Grande do Sul**								300.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	1000	300.000
5815 21FZ **0052**	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - **No Estado de Goiás**								450.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	250.000
5815 21FZ **0053**	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - **No Distrito Federal**								4.150.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 44		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.100.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	3.050.000

Poder Executivo

Órgão: 81000 MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

Unidade: 81101 MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5815 21FZ **1436**	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - **No Município de João Pessoa - PB**								220.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	220.000
5815 21FZ **3322**	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - **No Município de Nova Friburgo - RJ**								500.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	50	0	1000	500.000
5815 21FZ **3343**	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - **No Município de Santo Antônio de Pádua - RJ**								135.792
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	135.792
5815 21FZ **3928**	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - **No Município de São Paulo - SP**								500.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
5816	**Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade**								**65.945.738**
	Atividade								**65.945.738**
5816 **21G0**	**Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes**	14 243							**65.945.738**
5816 21G0 **0001**	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - **Nacional**								54.943.683
	Iniciativa apoiada (unidade): 1.372		F	3-ODC	2	30	0	1000	28.732.023
			F	3-ODC	2	30	9	1000	7.421.288
			F	3-ODC	2	50	0	1000	864.993
			F	3-ODC	2	50	9	1000	216.248
			F	3-ODC	2	90	0	1000	1.635.179
			F	3-ODC	2	90	9	1000	419.430
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.500.000
			F	4-INV	2	30	0	1000	9.643.823
			F	4-INV	2	90	0	1000	4.510.699
5816 21G0 **0013**	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - **No Estado do Amazonas**								784.874
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	1000	115.714
			F	4-INV	6	30	0	1000	669.160
5816 21G0 **0023**	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - **No Estado do Ceará**								400.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	1000	400.000
5816 21G0 **0024**	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - **No Estado do Rio Grande do Norte**								150.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	1000	150.000
5816 21G0 **0025**	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - **No Estado da Paraíba**								500.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 50		F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
5816 21G0 **0031**	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - **No Estado de Minas Gerais**								1
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	1000	1
5816 21G0 **0032**	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - **No Estado do Espírito Santo**								200.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	1000	200.000
5816 21G0 **0033**	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.837.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 3		F	3-ODC	6	50	0	1000	500.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	300.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	1.037.000
5816 21G0 **0035**	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - **No Estado de São Paulo**								5.280.180
	Iniciativa apoiada (unidade): 20		F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
			F	3-ODC	6	90	0	1000	300.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	3.680.180
			F	4-INV	6	50	0	1000	300.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	200.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	600.000
5816 21G0 **0043**	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**								300.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	1000	300.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 81000 MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

Unidade: 81101 MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5816 21G0 **0053**	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - **No Distrito Federal**								1.350.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 8		F	3-ODC	6	50	0	1000	150.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.200.000
5816 21G0 **5207**	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - **No Município de Aquidauana - MS**								200.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	1000	200.000
5837	**Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações**								**158.194.584**
	Atividade								**158.101.015**
5837 **21G4**	**Apoio ao funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH)¿¿**	14 422							**2.009.528**
5837 21G4 **0001**	Apoio ao funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH)¿¿ - **Nacional**								1.809.528
	Órgão mantido (unidade): 15		F	3-ODC	2	90	0	1000	991.677
			F	3-ODC	2	90	9	1000	252.186
			F	3-ODC	6	90	0	1000	500.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	65.665
5837 21G4 **0043**	Apoio ao funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH)¿¿ - **No Estado do Rio Grande do Sul**								200.000
	Órgão mantido (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	1000	200.000
5837 **21G5**	**Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações**	14 422							**156.091.487**
5837 21G5 **0001**	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - **Nacional**								123.214.694
	Iniciativa apoiada (unidade): 2.621		F	3-ODC	2	30	0	1000	37.905.177
			F	3-ODC	2	30	9	1000	9.789.720
			F	3-ODC	2	80	0	1000	330.512
			F	3-ODC	2	80	9	1000	82.628
			F	3-ODC	2	90	0	1000	49.644.312
			F	3-ODC	2	90	9	1000	12.778.187
			F	3-ODC	6	50	0	1000	5.362.742
			F	3-ODC	6	99	0	1000	2.785.792
			F	3-ODC	8	90	0	1000	351.180
			F	4-INV	2	30	0	1000	2.563.739
			F	4-INV	2	90	0	1000	656.475
			F	4-INV	6	50	0	1000	213.050
			F	4-INV	6	99	0	1000	400.000
			F	4-INV	8	90	0	1000	351.180
5837 21G5 **0017**	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - **No Estado do Tocantins**								1.000.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1.000		F	3-ODC	6	99	0	1000	900.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	100.000
5837 21G5 **0021**	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - **No Estado do Maranhão**								750.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 5		F	4-INV	6	99	0	1000	750.000
5837 21G5 **0023**	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - **No Estado do Ceará**								1.300.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	300.000
5837 21G5 **0024**	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - **No Estado do Rio Grande do Norte**								350.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	1000	350.000
5837 21G5 **0025**	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - **No Estado da Paraíba**								1.200.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 52		F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	800.000

Poder Executivo

Órgão: 81000 MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

Unidade: 81101 MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5837 21G5 **0026**	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - **No Estado de Pernambuco**								3.150.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 41		F	3-ODC	6	50	0	1000	350.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	350.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	200.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	1.250.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	1.000.000
5837 21G5 **0029**	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - **No Estado da Bahia**								450.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	30	0	1000	300.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	150.000
5837 21G5 **0031**	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - **No Estado de Minas Gerais**								2.071.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 5		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.771.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	300.000
5837 21G5 **0032**	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - **No Estado do Espírito Santo**								800.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	1000	600.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	200.000
5837 21G5 **0033**	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - **No Estado do Rio de Janeiro**								6.460.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 137		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.700.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	3.610.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	1.150.000
5837 21G5 **0035**	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - **No Estado de São Paulo**								6.990.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 50		F	3-ODC	6	50	0	1000	2.147.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	4.143.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	700.000
5837 21G5 **0041**	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - **No Estado do Paraná**								1.150.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1.005		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.150.000
5837 21G5 **0042**	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - **No Estado de Santa Catarina**								3.500.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 11		F	3-ODC	6	50	0	1000	3.000.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
5837 21G5 **0043**	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - **No Estado do Rio Grande do Sul**								1.300.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 15		F	3-ODC	6	50	0	1000	400.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	600.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	300.000
5837 21G5 **0052**	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - **No Estado de Goiás**								1.250.001
	Iniciativa apoiada (unidade): 9		F	3-ODC	6	99	0	1000	350.001
			F	4-INV	6	99	0	1000	900.000
5837 21G5 **0053**	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - **No Distrito Federal**								1.005.792
	Iniciativa apoiada (unidade): 7		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.005.792
5837 21G5 **2764**	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - **No Município de Juruaia - MG**								150.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	41	0	1000	150.000
	Operação Especial								**93.569**
5837 **0083**	**Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)**	28 845							**93.569**
5837 0083 **0001**	Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995) - **Nacional**								93.569
	Indenização concedida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	74.855
			F	3-ODC	2	90	9	1000	18.714
Total									**476.406.104**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 81000 MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

Unidade: 81901 FUNDO NACIONAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE - FNCA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		10.443.079	15.706.239	15.706.239	17.343.812	24.493.814
Programa						
5034	PROTEÇÃO À VIDA, FORTALECIMENTO DA FAMÍLIA, PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA TODOS	10.443.079	15.706.239	15.706.239	0	0
5816	PROMOÇÃO E PROTEÇÃO INTEGRAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ABSOLUTA PRIORIDADE	0	0	0	17.343.812	24.493.814
Funcao						
14	DIREITOS DA CIDADANIA	10.443.079	15.706.239	15.706.239	17.343.812	24.493.814
Subfuncao						
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	10.443.079	0	0	17.343.812	24.493.814
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0	15.706.239	15.706.239	0	0
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.143.079	13.808.456	13.808.456	17.343.812	19.293.812
4	INVESTIMENTOS	300.000	1.897.783	1.897.783	0	5.200.002

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000			**1.950.000**	**5.200.002**				**7.150.002**
1003			**317.656**					**317.656**
1049			**12.126.997**					**12.126.997**
1096			**2.212.057**					**2.212.057**
1122			**2.687.102**					**2.687.102**
Total	**0**	**0**	**19.293.812**	**5.200.002**	**0**	**0**	**0**	**24.493.814**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 81000 MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

Unidade: 81901 FUNDO NACIONAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE - FNCA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5816	**Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade**								**24.493.814**
	Atividade								**24.493.814**
5816 **21G0**	**Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes**	14 243							**24.493.814**
5816 21G0 **0001**	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - **Nacional**								17.693.812
	Iniciativa apoiada (unidade): 27		S	3-ODC	2	30	0	1049	9.551.022
			S	3-ODC	2	90	0	1003	317.656
			S	3-ODC	2	90	0	1049	2.575.975
			S	3-ODC	2	90	0	1096	2.212.057
			S	3-ODC	2	90	0	1122	2.687.102
			F	3-ODC	6	90	0	1000	350.000
5816 21G0 **0016**	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - **No Estado do Amapá**								2.700.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 18		F	4-INV	6	99	0	1000	2.700.000
5816 21G0 **0023**	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - **No Estado do Ceará**								350.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	1000	350.000
5816 21G0 **0024**	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - **No Estado do Rio Grande do Norte**								500.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	1000	500.000
5816 21G0 **0031**	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - **No Estado de Minas Gerais**								1.000.001
	Iniciativa apoiada (unidade): 101		F	4-INV	6	41	0	1000	1
			F	4-INV	6	99	0	1000	1.000.000
5816 21G0 **0035**	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - **No Estado de São Paulo**								750.001
	Iniciativa apoiada (unidade): 101		F	3-ODC	6	41	0	1000	750.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	1
5816 21G0 **0052**	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - **No Estado de Goiás**								1.000.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 100		F	4-INV	6	99	0	1000	1.000.000
5816 21G0 **0053**	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - **No Distrito Federal**								500.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	500.000
Total									**24.493.814**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 81000 MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

Unidade: 81902 FUNDO NACIONAL DO IDOSO - FNI

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		2.709.340	2.839.897	2.839.897	779.747	1.679.749
Programa						
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	336.267	336.267	0	0
5034	PROTEÇÃO À VIDA, FORTALECIMENTO DA FAMÍLIA, PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA TODOS	2.709.340	2.503.630	2.503.630	0	0
5815	PROMOÇÃO DO DIREITO DE ENVELHECER E DOS DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA	0	0	0	779.747	1.679.749
Funcao						
14	DIREITOS DA CIDADANIA	2.709.340	2.503.630	2.503.630	779.747	1.679.749
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	336.267	336.267	0	0
Subfuncao						
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	2.709.340	0	0	779.747	1.679.749
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0	2.503.630	2.503.630	0	0
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	336.267	336.267	0	0
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	448.662	2.399.854	2.399.854	779.747	1.179.749
4	INVESTIMENTOS	2.260.678	103.776	103.776	0	500.000
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	336.267	336.267	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000			**469.910**	**500.000**				**969.910**
1049			**709.839**					**709.839**
Total	**0**	**0**	**1.179.749**	**500.000**	**0**	**0**	**0**	**1.679.749**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 81000 MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

Unidade: 81902 FUNDO NACIONAL DO IDOSO - FNI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5815	**Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa**								**1.679.749**
	Atividade								**1.679.749**
5815 **21FZ**	**Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**	14 241							**1.679.749**
5815 21FZ **0001**	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - **Nacional**								779.747
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	30	0	1000	55.927
			S	3-ODC	2	30	0	1049	567.872
			S	3-ODC	2	30	9	1000	13.981
			S	3-ODC	2	30	9	1049	141.967
5815 21FZ **0024**	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - **No Estado do Rio Grande do Norte**								500.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	1000	500.000
5815 21FZ **0031**	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - **No Estado de Minas Gerais**								1
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	1
5815 21FZ **0052**	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - **No Estado de Goiás**								1
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	1
5815 21FZ **3284**	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - **No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ**								400.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	400.000
Total									**1.679.749**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 83000 BANCO CENTRAL DO BRASIL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		3.891.387.695	3.924.413.531	3.922.980.980	4.151.467.452	4.140.469.716
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	3.692.214.823	3.731.124.762	3.736.111.139	3.975.422.021	3.964.928.410
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	15.894.197	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	154.387	175.280	175.280	2.175.372	2.175.372
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	3.322.580	4.153.532	4.019.065	4.259.784	3.940.220
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	5.523.964
4003	GARANTIA DA ESTABILIDADE MONETÁRIA E FINANCEIRA	179.801.709	188.959.957	182.675.496	0	0
4103	SISTEMA FINANCEIRO DO FUTURO	0	0	0	169.610.275	163.901.750
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	2.018.810.067	2.063.223.245	2.061.925.161	2.118.256.376	2.102.054.240
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.853.206.465	1.856.861.474	1.856.861.474	2.026.775.920	2.026.775.920
28	ENCARGOS ESPECIAIS	19.371.164	4.328.812	4.194.345	6.435.156	6.115.592
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	5.523.964
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.415.329.030	1.431.569.848	1.435.572.116	1.527.532.718	1.516.649.722
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	149.901.767	156.947.676	151.727.374	151.118.856	145.991.815
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	1.925.379	2.454.321	2.374.271	2.467.568	2.275.469
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.853.206.465	1.856.861.474	1.856.861.474	2.026.775.920	2.026.775.920
301	ATENÇÃO BÁSICA	231.543.151	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	239.421.517	239.421.517	248.926.900	248.926.900
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	239.481.903	237.158.695	237.024.228	194.645.490	194.325.926
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	5.523.964
UO						
83201	BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN	3.891.387.695	3.924.413.531	3.922.980.980	4.151.467.452	4.140.469.716
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.326.168.840	3.340.882.445	3.340.882.445	3.559.861.620	3.559.861.620
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	476.974.382	480.138.026	482.146.201	495.603.442	483.990.624
4	INVESTIMENTOS	88.244.474	103.393.060	99.952.334	96.002.390	91.093.508
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	5.523.964

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**1.533.085.700**		**261.822.770**	**2.342.560**				**1.797.251.030**
1002	**1.386.122.622**							**1.386.122.622**
1050	**262.903.606**		**222.167.854**	**88.750.948**			**5.523.964**	**579.346.372**
1056	**348.519.684**							**348.519.684**
1131	**29.230.008**							**29.230.008**
Total	**3.559.861.620**	**0**	**483.990.624**	**91.093.508**	**0**	**0**	**5.523.964**	**4.140.469.716**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 83000 BANCO CENTRAL DO BRASIL

Unidade: 83201 BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		3.891.387.695	3.924.413.531	3.922.980.980	4.151.467.452	4.140.469.716
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	3.692.214.823	3.731.124.762	3.736.111.139	3.975.422.021	3.964.928.410
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	15.894.197	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	154.387	175.280	175.280	2.175.372	2.175.372
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	3.322.580	4.153.532	4.019.065	4.259.784	3.940.220
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	5.523.964
4003	GARANTIA DA ESTABILIDADE MONETÁRIA E FINANCEIRA	179.801.709	188.959.957	182.675.496	0	0
4103	SISTEMA FINANCEIRO DO FUTURO	0	0	0	169.610.275	163.901.750
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	2.018.810.067	2.063.223.245	2.061.925.161	2.118.256.376	2.102.054.240
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.853.206.465	1.856.861.474	1.856.861.474	2.026.775.920	2.026.775.920
28	ENCARGOS ESPECIAIS	19.371.164	4.328.812	4.194.345	6.435.156	6.115.592
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	5.523.964
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.415.329.030	1.431.569.848	1.435.572.116	1.527.532.718	1.516.649.722
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	149.901.767	156.947.676	151.727.374	151.118.856	145.991.815
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	1.925.379	2.454.321	2.374.271	2.467.568	2.275.469
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.853.206.465	1.856.861.474	1.856.861.474	2.026.775.920	2.026.775.920
301	ATENÇÃO BÁSICA	231.543.151	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	239.421.517	239.421.517	248.926.900	248.926.900
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	239.481.903	237.158.695	237.024.228	194.645.490	194.325.926
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	5.523.964
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.326.168.840	3.340.882.445	3.340.882.445	3.559.861.620	3.559.861.620
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	476.974.382	480.138.026	482.146.201	495.603.442	483.990.624
4	INVESTIMENTOS	88.244.474	103.393.060	99.952.334	96.002.390	91.093.508
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	5.523.964

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**1.533.085.700**		**261.822.770**	**2.342.560**				**1.797.251.030**
1002	**1.386.122.622**							**1.386.122.622**
1050	**262.903.606**		**222.167.854**	**88.750.948**			**5.523.964**	**579.346.372**
1056	**348.519.684**							**348.519.684**
1131	**29.230.008**							**29.230.008**
Total	**3.559.861.620**	**0**	**483.990.624**	**91.093.508**	**0**	**0**	**5.523.964**	**4.140.469.716**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 83000 BANCO CENTRAL DO BRASIL

Unidade: 83201 BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**3.964.928.410**
	Atividade								**1.749.942.156**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	04 122							**157.963.474**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								157.963.474
			F	3-ODC	2	90	0	1000	6.920.862
			F	3-ODC	2	90	0	1050	105.009.782
			F	3-ODC	2	90	9	1000	1.787.277
			F	3-ODC	2	90	9	1050	26.252.446
			F	3-ODC	2	91	0	1050	4.484.438
			F	3-ODC	2	91	9	1050	1.121.109
			F	4-INV	2	90	0	1000	2.342.560
			F	4-INV	2	90	0	1050	10.045.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							**215.831.453**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								215.831.453
			F	3-ODC	1	90	0	1000	215.831.453
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	04 122							**1.342.732.901**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								1.342.732.901
			F	1-PES	1	90	0	1000	1.342.732.901
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							**33.095.447**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								33.095.447
			F	3-ODC	1	90	0	1000	33.095.447
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**318.881**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								318.881
	Agente público beneficiado (unidade): 11		F	3-ODC	2	90	0	1000	15.105
			F	3-ODC	2	90	0	1050	240.000
			F	3-ODC	2	90	9	1000	3.776
			F	3-ODC	2	90	9	1050	60.000
	Operação Especial								**2.214.986.254**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**2.026.775.920**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								2.026.775.920
			S	1-PES	1	90	0	1002	1.386.122.622
			S	1-PES	1	90	0	1050	262.903.606
			S	1-PES	1	90	0	1056	348.519.684
			S	1-PES	1	90	0	1131	29.230.008
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							**188.210.334**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								188.210.334
			F	1-PES	0	91	0	1000	188.210.334
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**2.175.372**
	Operação Especial								**2.175.372**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**2.142.465**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **Nacional**								2.142.465
			F	1-PES	1	90	0	1000	2.142.465
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**32.907**
0909 0536 **0001**	Benefícios de Legislação Especial - **Nacional**								32.907
			S	3-ODC	1	90	0	1000	32.907
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**3.940.220**
	Operação Especial								**3.940.220**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**109.670**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 83000 BANCO CENTRAL DO BRASIL

Unidade: 83201 BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								109.670
			F	3-ODC	2	50	0	1050	87.736
			F	3-ODC	2	50	9	1050	21.934
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**3.830.550**
0910 00UU **0002**	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								3.830.550
			F	3-ODC	2	80	0	1000	1.480.402
			F	3-ODC	2	80	0	1050	1.576.061
			F	3-ODC	2	80	9	1000	380.072
			F	3-ODC	2	80	9	1050	394.015
0999	**Reserva de Contingência**								**5.523.964**
	Operação Especial								**5.523.964**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**5.523.964**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								5.523.964
			F	9-RES	0	99	0	1050	5.523.964
4103	**Sistema Financeiro do Futuro**								**163.901.750**
	Atividade								**163.901.750**
4103 **20ZA**	**Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária**	04 122							**15.634.466**
4103 20ZA **0001**	Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária - **Nacional**								15.634.466
Projeto concluído (unidade): 10			F	3-ODC	2	90	0	1050	4.725.783
			F	3-ODC	2	90	9	1050	1.181.445
			F	4-INV	2	90	0	1050	9.727.238
4103 **21AY**	**Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo**	04 183							**2.275.469**
4103 21AY **0001**	Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo - **Nacional**								2.275.469
Ação concluída (unidade): 11.193			F	3-ODC	2	90	0	1000	1.814.131
			F	3-ODC	2	90	9	1000	461.338
4103 **21B1**	**Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional**	04 125							**145.991.815**
4103 21B1 **0001**	Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional - **Nacional**								145.991.815
Relatório publicado (unidade): 5			F	3-ODC	2	80	0	1050	29.610
			F	3-ODC	2	80	9	1050	7.403
			F	3-ODC	2	90	0	1050	61.502.787
			F	3-ODC	2	90	9	1050	15.375.698
			F	3-ODC	2	91	0	1050	78.086
			F	3-ODC	2	91	9	1050	19.521
			F	4-INV	2	90	0	1050	68.978.710
Total									**4.140.469.716**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 84000 MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		0	0	0	856.258.446	849.776.401
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	642.709.015	626.992.237
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	237.039	237.039
1617	DEMARCAÇÃO E GESTÃO DOS TERRITÓRIOS INDÍGENAS PARA O BEM VIVER, A SUSTENTABILIDADE E O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA	0	0	0	141.938.879	135.536.252
5838	DIREITOS PLURIÉTNICOS-CULTURAIS E SOCIAIS PARA O PLENO EXERCÍCIO DA CIDADANIA E O BEM VIVER DOS POVOS INDÍGENAS	0	0	0	71.373.513	87.010.873
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	0	0	0	52.114.407	39.817.852
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	222.124.450	222.124.450
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0	0	0	581.782.550	587.597.060
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	237.039	237.039
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	365.444.882	349.998.108
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	0	0	141.938.879	135.536.252
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	0	0	3.000.000	2.729.996
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	0	222.124.450	222.124.450
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	0	0	19.501.243	19.501.243
423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	0	0	0	71.373.513	87.010.873
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	32.875.479	32.875.479
UO						
84101	MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0	0	0	112.039.334	114.260.086
84201	FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI	0	0	0	744.219.112	735.516.315
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	436.615.057	436.615.057
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	388.817.201	377.220.896
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	26.048.500	31.593.960
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	0	0	0	4.777.688	4.346.488

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**376.506.446**		**376.905.583**	**31.593.960**	**4.346.488**			**789.352.477**
1050			**315.313**					**315.313**
1056	**60.108.611**							**60.108.611**
Total	**436.615.057**	**0**	**377.220.896**	**31.593.960**	**4.346.488**	**0**	**0**	**849.776.401**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 84000 MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS

Unidade: 84101 MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		0	0	0	112.039.334	114.260.086
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	72.309.634	60.013.079
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	13.000	13.000
5838	DIREITOS PLURIÉTNICOS-CULTURAIS E SOCIAIS PARA O PLENO EXERCÍCIO DA CIDADANIA E O BEM VIVER DOS POVOS INDÍGENAS	0	0	0	39.716.700	54.234.007
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	0	0	0	52.114.407	39.817.852
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	2.000.000	2.000.000
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0	0	0	57.911.927	72.429.234
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	13.000	13.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	61.875.701	49.849.150
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	0	0	3.000.000	2.729.996
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	0	2.000.000	2.000.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	0	0	1.949.228	1.949.228
423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	0	0	0	39.716.700	54.234.007
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	3.497.705	3.497.705
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	18.258.999	18.258.999
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	88.809.335	85.957.284
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	4.971.000	10.043.803

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**16.258.999**		**85.957.284**	**10.043.803**				**112.260.086**
1056	**2.000.000**							**2.000.000**
Total	**18.258.999**	**0**	**85.957.284**	**10.043.803**	**0**	**0**	**0**	**114.260.086**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 84000 MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS

Unidade: 84101 MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**60.013.079**
	Atividade								**54.528.374**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	04 122							**35.162.635**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								35.162.635
			F	3-ODC	2	90	0	1000	25.018.431
			F	3-ODC	2	90	9	1000	6.450.401
			F	4-INV	2	90	0	1000	3.693.803
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	14 331							**392.203**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								392.203
			F	3-ODC	1	90	0	1000	392.203
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	14 122							**12.761.294**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								12.761.294
			F	1-PES	1	90	0	1000	12.761.294
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	14 331							**1.557.025**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								1.557.025
			F	3-ODC	1	90	0	1000	1.557.025
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**1.925.221**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								1.925.221
	Agente público beneficiado (unidade): 56		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.530.026
			F	3-ODC	2	90	9	1000	395.195
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	04 131							**2.729.996**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública - **Nacional**								2.729.996
			F	3-ODC	2	90	0	1000	2.169.602
			F	3-ODC	2	90	9	1000	560.394
	Operação Especial								**5.484.705**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**2.000.000**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								2.000.000
			S	1-PES	1	90	0	1056	2.000.000
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	14 846							**3.484.705**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								3.484.705
			F	1-PES	0	91	0	1000	3.484.705
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **Nacional**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
5838	**Direitos Pluriétnicos-Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas**								**54.234.007**
	Atividade								**54.234.007**
5838 **21FL**	**Gestão de Políticas para Povos Indígenas**	14 423							**54.234.007**
5838 21FL **0001**	Gestão de Políticas para Povos Indígenas - **Nacional**								46.384.007
	Comunidade indígena beneficiada (unidade): 314		F	3-ODC	2	90	0	1000	28.729.137
			F	3-ODC	2	90	9	1000	7.419.078
			F	3-ODC	6	90	0	1000	500.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	3.835.792
			F	3-ODC	8	90	0	1000	4.000.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	400.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	1.500.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 84000 MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS

Unidade: 84101 MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5838 21FL **0013**	Gestão de Políticas para Povos Indígenas - **No Estado do Amazonas**								500.000
	Comunidade indígena beneficiada (unidade): 2		F	4-INV	6	90	0	1000	500.000
5838 21FL **0015**	Gestão de Políticas para Povos Indígenas - **No Estado do Pará**								3.000.000
	Comunidade indígena beneficiada (unidade): 20		F	3-ODC	6	50	0	1000	300.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	2.700.000
5838 21FL **0026**	Gestão de Políticas para Povos Indígenas - **No Estado de Pernambuco**								200.000
	Comunidade indígena beneficiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
5838 21FL **0029**	Gestão de Políticas para Povos Indígenas - **No Estado da Bahia**								200.000
	Comunidade indígena beneficiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	1000	200.000
5838 21FL **0031**	Gestão de Políticas para Povos Indígenas - **No Estado de Minas Gerais**								250.000
	Comunidade indígena beneficiada (unidade): 2		F	4-INV	6	50	0	1000	200.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	50.000
5838 21FL **0033**	Gestão de Políticas para Povos Indígenas - **No Estado do Rio de Janeiro**								200.000
	Comunidade indígena beneficiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	90	0	1000	200.000
5838 21FL **0035**	Gestão de Políticas para Povos Indígenas - **No Estado de São Paulo**								3.000.000
	Comunidade indígena beneficiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	1000	2.500.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	500.000
5838 21FL **0054**	Gestão de Políticas para Povos Indígenas - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								500.000
	Comunidade indígena beneficiada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	1000	500.000
Total									**114.260.086**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 84000 MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS

Unidade: 84201 FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		0	0	0	744.219.112	735.516.315
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	570.399.381	566.979.158
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	224.039	224.039
1617	DEMARCAÇÃO E GESTÃO DOS TERRITÓRIOS INDÍGENAS PARA O BEM VIVER, A SUSTENTABILIDADE E O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA	0	0	0	141.938.879	135.536.252
5838	DIREITOS PLURIÉTNICOS-CULTURAIS E SOCIAIS PARA O PLENO EXERCÍCIO DA CIDADANIA E O BEM VIVER DOS POVOS INDÍGENAS	0	0	0	31.656.813	32.776.866
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	220.124.450	220.124.450
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0	0	0	523.870.623	515.167.826
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	224.039	224.039
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	303.569.181	300.148.958
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	0	0	141.938.879	135.536.252
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	0	220.124.450	220.124.450
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	0	0	17.552.015	17.552.015
423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	0	0	0	31.656.813	32.776.866
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	29.377.774	29.377.774
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	418.356.058	418.356.058
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	300.007.866	291.263.612
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	21.077.500	21.550.157
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	0	0	0	4.777.688	4.346.488

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**360.247.447**		**290.948.299**	**21.550.157**	**4.346.488**			**677.092.391**
1050			**315.313**					**315.313**
1056	**58.108.611**							**58.108.611**
Total	**418.356.058**	**0**	**291.263.612**	**21.550.157**	**4.346.488**	**0**	**0**	**735.516.315**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 84000 MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS

Unidade: 84201 FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**566.979.158**
	Atividade								**317.169.907**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	14 122							**130.303.019**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								130.303.019
			F	3-ODC	2	90	0	1000	95.348.074
			F	3-ODC	2	90	0	1050	252.250
			F	3-ODC	2	90	9	1000	24.613.145
			F	3-ODC	2	90	9	1050	63.063
			F	3-ODC	2	91	0	1000	20.030
			F	3-ODC	2	91	9	1000	5.008
			F	4-INV	2	90	0	1000	10.001.449
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	14 331							**2.999.504**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								2.999.504
			F	3-ODC	1	90	0	1000	2.999.504
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	14 122							**169.064.873**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								169.064.873
			F	1-PES	1	90	0	1000	169.064.873
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	14 331							**14.552.511**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								14.552.511
			F	3-ODC	1	90	0	1000	14.552.511
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	14 122							**250.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								250.000
	Agente público beneficiado (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	0	1000	200.000
			F	3-ODC	2	90	9	1000	50.000
	Projeto								**531.066**
0032 **155L**	**Construção de Unidades Administrativas da Fundação Nacional dos Povos Indígenas**	14 122							**531.066**
0032 155L **0638**	Construção de Unidades Administrativas da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - **No Município de Imperatriz - MA**								531.066
	Obra executada (% de execução física): 100		F	4-INV	2	90	0	1000	531.066
	Operação Especial								**249.278.185**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**220.124.450**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								220.124.450
			S	1-PES	1	90	0	1000	162.015.839
			S	1-PES	1	90	0	1056	58.108.611
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	14 846							**29.153.735**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								29.153.735
			F	1-PES	0	91	0	1000	29.153.735
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**224.039**
	Operação Especial								**224.039**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **Nacional**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**211.039**
0909 0536 **0001**	Benefícios de Legislação Especial - **Nacional**								211.039
			S	3-ODC	1	90	0	1000	211.039
1617	**Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática**								**135.536.252**
	Atividade								**135.536.252**
1617 **20UF**	**Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas**	14 125							**135.536.252**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 84000 MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS

Unidade: 84201 FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1617 20UF **0001**	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas - **Nacional**								133.286.245
	Terra indígena atendida (unidade): 1.503		F	3-ODC	2	90	0	1000	116.903.065
			F	3-ODC	6	90	0	1000	715.620
			F	3-ODC	8	90	0	1000	3.351.180
			F	4-INV	2	90	0	1000	7.969.892
			F	5-IFI	2	90	0	1000	4.346.488
1617 20UF **0014**	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas - **No Estado de Roraima**								450.007
	Terra indígena atendida (unidade): 7		F	4-INV	6	99	0	1000	450.007
1617 20UF **0016**	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas - **No Estado do Amapá**								800.000
	Terra indígena atendida (unidade): 13		F	4-INV	6	90	0	1000	800.000
1617 20UF **0031**	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas - **No Estado de Minas Gerais**								1.000.000
	Terra indígena atendida (unidade): 100		F	3-ODC	6	90	0	1000	1.000.000
5838	**Direitos Pluriétnicos-Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas**								**32.776.866**
	Atividade								**32.776.866**
5838 **21BO**	**Direitos Pluriétnico-Culturais e Sociais dos Povos Indígenas**	14 423							**32.776.866**
5838 21BO **0001**	Direitos Pluriétnico-Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - **Nacional**								31.826.866
	Comunidade indígena beneficiada (unidade): 1.649		F	3-ODC	2	90	0	1000	22.036.598
			F	3-ODC	2	90	9	1000	5.657.235
			F	3-ODC	6	90	0	1000	785.290
			F	3-ODC	8	90	0	1000	2.000.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.347.743
5838 21BO **0016**	Direitos Pluriétnico-Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - **No Estado do Amapá**								300.000
	Comunidade indígena beneficiada (unidade): 10		F	4-INV	6	90	0	1000	300.000
5838 21BO **0041**	Direitos Pluriétnico-Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - **No Estado do Paraná**								500.000
	Comunidade indígena beneficiada (unidade): 10		F	3-ODC	6	90	0	1000	500.000
5838 21BO **0308**	Direitos Pluriétnico-Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - **No Município de Itaituba - PA**								150.000
	Comunidade indígena beneficiada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	1000	150.000
Total									**735.516.315**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Reserva de Contingência

Órgão: 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		0	17.833.130.167	8.134.821.651	29.630.968.168	11.904.867.083
Programa						
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	17.833.130.167	8.134.821.651	29.630.968.168	11.904.867.083
Funcao						
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	17.833.130.167	8.134.821.651	29.630.968.168	11.904.867.083
Subfuncao						
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	17.833.130.167	8.134.821.651	29.630.968.168	11.904.867.083
UO						
90000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	17.833.130.167	8.134.821.651	29.630.968.168	11.904.867.083
GND						
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	17.833.130.167	8.134.821.651	29.630.968.168	11.904.867.083

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000							**3.177.276.131**	**3.177.276.131**
1076							**8.727.590.952**	**8.727.590.952**
Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**11.904.867.083**	**11.904.867.083**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade: 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		0	17.833.130.167	8.134.821.651	29.630.968.168	11.904.867.083
Programa						
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	17.833.130.167	8.134.821.651	29.630.968.168	11.904.867.083
Funcao						
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	17.833.130.167	8.134.821.651	29.630.968.168	11.904.867.083
Subfuncao						
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	17.833.130.167	8.134.821.651	29.630.968.168	11.904.867.083
GND						
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	17.833.130.167	8.134.821.651	29.630.968.168	11.904.867.083

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000							**3.177.276.131**	**3.177.276.131**
1076							**8.727.590.952**	**8.727.590.952**
Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**11.904.867.083**	**11.904.867.083**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Reserva de Contingência

Órgão: 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade: 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								**11.904.867.083**
Operação Especial									**11.904.867.083**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**11.904.867.083**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**		F	9-RES	0	99	0	1076	8.727.590.952 8.727.590.952
0999 0Z00 **6498**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Fiscal**		F	9-RES	0	99	0	1000	3.177.276.131 3.177.276.131
Total									**11.904.867.083**

CONGRESSO NACIONAL

ORÇAMENTO DA UNIÃO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Projeto de Lei nº 29/2023 – CN
Mensagem nº 433/2023

VOLUME V

DETALHAMENTO DAS AÇÕES
Órgãos do Poder Executivo
Ministério da Educação

Brasília, dezembro de 2023

LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME V

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ÍNDICE

VOLUME V

DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO	**1**
26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	**1**
26101 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	6
26104 - INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS	13
26105 - INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT	15
26201 - COLÉGIO PEDRO II	18
26230 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	21
26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	24
26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	27
26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	30
26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	33
26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	36
26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	39
26237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	42
26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	45
26239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	49
26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	52
26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	56
26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	59
26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	62
26244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	66
26245 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	69
26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	73
26247 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	76
26248 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	79
26249 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	82
26250 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	85
26251 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	88
26252 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	91
26253 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA	94
26254 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	97
26255 - UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	100
26256 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA	103
26257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS	106
26258 - UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	109
26260 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	112
26261 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ	115
26262 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO	118
26263 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	121
26264 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO	124
26266 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	127
26267 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA	130
26268 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA	133
26269 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO	136
26270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	139

26271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	142
26272 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	145
26273 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	148
26274 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	151
26275 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	154
26276 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	157
26277 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	160
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	163
26279 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	166
26280 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	169
26281 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	172
26282 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	175
26283 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	178
26284 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE	181
26285 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI	184
26286 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	187
26290 - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA	190
26291 - FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR	193
26292 - FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO	196
26294 - HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE	199
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	201
26350 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	212
26351 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA	215
26352 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC	218
26358 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES	221
26359 - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	223
26362 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO	225
26363 - MATERNIDADE-ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND	227
26364 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAIS	229
26365 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	231
26366 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO	233
26367 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	235
26368 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	237
26369 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO	239
26370 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO BETTINA FERRO SOUZA	241
26371 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY	243
26372 - HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	245
26373 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	247
26374 - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	249
26378 - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	251
26385 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	253
26386 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO	255
26387 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA	257
26388 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO	259
26389 - HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	261
26391 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFREE E GUINLE	263
26392 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS	265
26393 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	267
26394 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	269
26395 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR.	271

26396 - HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	273
26397 - HOSPITAL JÚLIO MULLER	275
26398 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	277
26399 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	279
26400 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	281
26402 - INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS	283
26403 - INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS	286
26404 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO	289
26405 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ	292
26406 - INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	295
26407 - INSTITUTO FEDERAL GOIANO	298
26408 - INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO	301
26409 - INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS	304
26410 - INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS	307
26411 - INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS	310
26412 - INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS	313
26413 - INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	316
26414 - INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO	319
26415 - INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL	322
26416 - INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ	325
26417 - INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA	328
26418 - INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO	331
26419 - INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	334
26420 - INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA	337
26421 - INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA	340
26422 - INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE	343
26423 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE	346
26424 - INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS	349
26425 - INSTITUTO FEDERAL DO ACRE	352
26426 - INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ	355
26427 - INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA	358
26428 - INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA	361
26429 - INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS	364
26430 - INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO	367
26431 - INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ	370
26432 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	373
26433 - INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	376
26434 - INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE	379
26435 - INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	382
26436 - INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE	385
26437 - INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA	388
26438 - INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA	391
26439 - INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO	394
26440 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	397
26441 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ	400
26442 - UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA	403
26443 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	406
26445 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIFESP	410
26447 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA	412
26448 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ	415
26449 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	418

26450 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA	421
26452 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO	424
26453 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ	427
26454 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS	430
26455 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA	433
26456 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO	436
26457 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS	439

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		141.005.621.972	147.396.081.232	158.963.838.553	180.580.577.290	181.441.420.912
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	111.078.833.783	118.866.182.582	118.782.784.051	87.888.237.397	87.828.545.406
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	654.091.104	40.065.144	40.065.144	62.549.303	62.549.303
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.634.575	4.651.760	4.651.760	8.384.508	1.008.303.957
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	9.137.409	10.614.636	10.614.636	12.145.016	12.003.722
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	4.598.116.628	3.988.054.335	6.138.938.491	6.140.414.095
5011	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	13.211.222.686	9.753.572.579	15.544.018.725	0	0
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	2.895.007.485	2.441.227.610	3.785.575.205	0	0
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	11.697.587.976	10.303.849.299	15.108.858.171	0	0
5014	ESTATÍSTICAS E AVALIAÇÕES EDUCACIONAIS	919.840.663	1.330.229.492	1.302.407.090	0	0
5111	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	0	0	0	69.338.863.738	68.424.796.836
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	0	0	3.703.107.182	4.085.260.814
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	0	0	13.428.351.655	13.879.546.779
6015	EDUCAÇÃO INFANTIL	496.590.046	5.090.183	355.090.183	0	0
6016	EDUCAÇÃO ESPECIAL	40.676.246	42.481.319	41.719.253	0	0
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	18.143.941.586	18.116.494.696	18.116.494.696	20.104.086.357	20.104.086.357
12	EDUCAÇÃO	122.195.817.299	124.626.138.368	136.803.957.982	154.256.504.970	155.116.014.282
28	ENCARGOS ESPECIAIS	665.863.087	55.331.540	55.331.540	81.047.472	80.906.178
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	4.598.116.628	3.988.054.335	6.138.938.491	6.140.414.095
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.218.321.219	1.421.849.113	1.354.261.683	1.622.673.459	1.582.219.190
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	46.642.691	49.685.149	47.131.389	55.780.388	54.785.556
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	12.291.553	16.820.000	16.280.634	111.709.940	106.858.824
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	0	0	12.031.355	11.513.383
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	18.143.941.586	18.116.494.696	18.116.494.696	20.104.086.357	20.104.086.357
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.893.554.430	0	0	0	0
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	11.268.822.628	11.539.373.342	11.868.560.154	12.553.648.420	12.628.440.331
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	3.604.515.792	3.961.907.292	5.461.907.292	5.461.907.292	5.461.907.292
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	3.070.859.864	3.070.859.864	3.837.373.595	3.837.373.595
362	ENSINO MÉDIO	0	0	0	0	1.000.000.000
363	ENSINO PROFISSIONAL	13.787.588.501	13.502.035.326	14.846.382.921	16.180.889.094	16.563.042.726
364	ENSINO SUPERIOR	34.859.530.683	34.391.991.157	38.878.943.300	40.271.707.215	40.669.981.506
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	496.590.046	5.090.183	355.090.183	872.590.183	857.145.847
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	27.542.587	16.825.333	56.825.333	300.000.001	286.877.356
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	40.676.246	42.481.319	41.719.253	44.750.512	45.346.656
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	8.666.607.111	5.263.950.839	9.490.546.352	14.176.782.523	13.172.992.892
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	323.232.317	381.987.669	369.269.694	287.700.000	275.115.385
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	540.768.922	465.249.748	450.147.896	509.433.321	487.192.505
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.741.755.127	8.570.705.464	8.570.705.464	9.138.554.153	9.138.412.859
847	TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	36.333.240.532	41.980.658.110	41.980.658.110	48.900.020.991	49.017.714.557
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	4.598.116.628	3.988.054.335	6.138.938.491	6.140.414.095
UO						
26101	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.492.375.497	3.410.175.995	5.888.868.840	5.244.203.394	5.371.869.582
26104	INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS	143.451.645	147.584.041	146.787.258	154.846.414	153.655.463
26105	INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT	96.528.169	96.150.950	96.185.667	107.166.538	107.703.633
26201	COLÉGIO PEDRO II	752.215.292	724.265.086	723.457.389	796.296.321	791.601.214
26230	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	212.341.639	211.543.623	212.717.138	244.388.231	235.797.725
26231	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	906.085.600	887.320.749	886.597.794	993.791.197	992.408.080
26232	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	1.691.119.544	1.725.117.443	1.722.933.532	1.909.612.570	1.907.558.064
26233	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	1.471.048.911	1.476.719.422	1.500.290.978	1.638.826.137	1.637.354.957
26234	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	1.000.643.284	989.894.330	994.657.868	1.110.297.225	1.122.086.034

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UO						
26235	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	1.201.078.933	1.218.942.819	1.218.225.615	1.363.947.461	1.372.801.524
26236	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	2.191.970.382	2.185.145.006	2.203.352.719	2.414.728.122	2.418.530.613
26237	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	1.009.073.118	1.046.127.731	1.045.523.173	1.158.664.977	1.156.161.751
26238	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	2.194.778.366	2.209.299.717	2.212.639.642	2.457.833.053	2.465.197.093
26239	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	1.493.265.703	1.506.738.954	1.518.586.072	1.689.561.861	1.683.102.364
26240	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	1.793.103.504	1.798.357.753	1.800.578.295	1.970.122.046	1.965.692.991
26241	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	1.705.144.964	1.722.300.914	1.725.772.065	1.934.202.804	1.940.800.465
26242	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	1.672.503.066	1.665.239.255	1.666.064.354	1.827.505.184	1.824.684.996
26243	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	1.725.635.020	1.720.619.036	1.722.333.986	1.931.784.070	1.932.485.657
26244	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	2.039.836.400	2.023.044.010	2.022.175.526	2.228.033.266	2.228.552.622
26245	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	3.307.846.474	3.333.126.518	3.338.123.155	3.666.899.230	3.735.753.661
26246	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	1.661.696.776	1.685.930.265	1.685.778.768	1.876.751.543	1.877.891.479
26247	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	1.300.589.252	1.294.958.852	1.291.813.167	1.439.523.245	1.435.912.596
26248	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	645.448.884	653.257.164	652.529.348	737.573.248	736.741.668
26249	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	743.184.519	731.642.356	738.356.690	814.814.368	845.182.055
26250	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	270.169.313	259.032.108	260.375.583	293.784.327	301.833.838
26251	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	405.329.950	413.325.226	413.525.035	373.601.729	381.457.932
26252	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	753.781.818	753.901.328	756.406.497	845.111.994	846.641.197
26253	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA	269.223.212	271.749.321	271.222.865	308.570.866	310.803.556
26254	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	435.378.992	435.811.693	434.736.266	491.127.904	490.114.552
26255	UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	312.156.492	312.278.944	311.007.382	355.785.816	356.658.823
26256	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA	442.251.717	451.757.487	452.884.442	486.451.961	487.094.951
26257	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS	510.798.545	518.479.685	517.133.613	570.467.125	569.315.869
26258	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	1.093.170.777	1.099.746.981	1.102.509.921	1.234.090.308	1.247.027.698
26260	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	269.831.251	266.189.850	265.649.410	301.587.817	301.016.879
26261	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ	261.796.968	262.896.297	262.175.818	292.857.891	291.384.820
26262	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO	1.128.649.189	1.098.836.030	1.138.123.555	1.165.055.279	1.169.538.161
26263	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	420.831.064	426.207.589	425.164.712	471.451.820	469.497.824
26264	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO	313.538.034	311.958.141	312.078.060	374.589.819	377.511.591
26266	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	363.974.966	367.198.641	369.002.569	421.152.746	421.847.636
26267	UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA	180.627.349	184.376.416	183.199.122	206.017.773	204.433.641
26268	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA	330.905.914	314.935.573	329.899.606	357.357.267	368.997.325
26269	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO	527.914.331	460.255.519	631.513.312	505.394.495	613.186.006
26270	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	782.251.892	792.022.276	791.419.650	884.389.113	888.326.592
26271	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	1.920.256.938	1.915.401.943	1.941.652.930	2.085.139.558	2.128.589.459
26272	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	858.133.165	860.087.677	880.116.466	980.303.585	986.866.930
26273	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	532.639.447	527.654.170	527.847.372	600.560.274	599.956.181
26274	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	1.196.118.344	1.192.938.407	1.189.827.182	1.332.326.126	1.328.821.554
26275	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	395.068.238	379.677.618	397.000.493	425.339.652	441.460.417
26276	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	867.249.061	886.923.411	898.181.437	993.426.518	1.020.604.206
26277	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	486.043.907	494.999.026	495.704.600	542.517.864	540.556.236
26278	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	831.013.941	833.719.352	832.009.581	936.760.395	935.933.514
26279	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	814.142.357	815.416.303	812.424.287	924.031.639	919.503.330
26280	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	699.716.934	712.726.719	714.235.936	787.281.122	788.680.948
26281	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	771.620.202	769.341.810	775.785.081	873.864.366	876.310.593
26282	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	975.535.378	989.646.121	987.978.950	1.101.353.460	1.098.722.247
26283	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	940.692.870	944.899.628	954.532.698	1.069.971.977	1.080.010.013
26284	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE	155.481.603	156.951.914	156.030.603	175.397.360	174.013.923
26285	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI	362.424.487	364.982.959	363.901.483	420.235.801	420.000.771
26286	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	240.722.678	220.800.665	240.042.524	263.432.579	288.957.119
26290	INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA	1.107.389.179	1.609.956.533	1.542.733.046	1.414.003.043	1.366.213.655
26291	FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR	3.607.315.968	3.366.422.621	5.520.210.293	5.403.971.227	5.174.088.944
26292	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO	132.948.053	136.828.006	135.792.345	141.417.986	141.029.739
26294	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE	1.512.123.986	1.763.422.050	1.761.241.436	1.959.057.405	1.957.024.490
26298	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	48.265.899.053	53.177.957.095	59.126.237.013	72.854.929.109	73.081.269.932

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UO						
26350	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	272.466.977	268.706.881	274.102.174	311.009.577	319.277.153
26351	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA	336.695.296	341.852.678	342.738.540	393.868.854	392.744.979
26352	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC	335.039.121	338.092.215	340.514.275	386.640.184	391.441.420
26358	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES	119.462.129	118.913.898	118.913.898	131.081.129	131.081.129
26359	COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	119.207.326	120.514.539	120.514.539	128.441.229	128.441.229
26362	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO	153.532.008	154.315.064	154.315.064	170.012.715	170.012.715
26363	MATERNIDADE-ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND	76.169.846	76.734.826	76.734.826	84.882.387	84.882.387
26364	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAIS	119.629.106	120.585.667	120.585.667	132.299.350	132.299.350
26365	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	117.297.829	119.355.961	119.355.961	127.563.491	127.563.491
26366	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO	167.678.102	169.860.903	169.860.903	180.791.534	180.791.534
26367	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	45.511.001	45.822.169	45.822.169	49.220.081	49.220.081
26368	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	239.406.359	241.547.746	241.547.746	262.902.279	262.902.279
26369	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO	94.156.956	93.539.975	93.539.975	104.040.103	104.040.103
26370	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO BETTINA FERRO SOUZA	13.641.903	13.620.146	13.620.146	15.153.302	15.153.302
26371	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY	194.290.247	201.715.186	201.715.186	212.524.076	212.524.076
26372	HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	183.331.901	186.978.893	186.978.893	187.349.677	187.349.677
26373	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	239.493.642	239.706.474	239.706.474	265.857.224	265.857.224
26374	COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	117.350.422	117.956.699	117.956.699	125.453.044	125.453.044
26378	COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	602.040.314	587.339.742	619.288.602	631.649.107	646.762.194
26385	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	34.504.320	34.802.562	34.802.562	38.652.402	38.652.402
26386	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO	216.671.674	215.929.121	215.929.121	236.713.112	236.713.112
26387	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA	199.940.452	201.923.933	201.923.933	218.906.175	218.906.175
26388	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO	65.092.678	65.810.052	65.810.052	70.915.152	70.915.152
26389	HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	102.315.499	105.691.699	105.691.699	112.646.229	112.646.229
26391	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFREE E GUINLE	125.803.495	126.987.945	126.987.945	141.690.029	141.690.029
26392	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS	78.788.384	78.900.400	78.900.400	86.336.879	86.336.879
26393	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	76.619.302	78.320.035	78.320.035	81.327.958	81.327.958
26394	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	81.384.622	81.597.598	81.597.598	90.883.930	90.883.930
26395	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR.	67.390.676	67.439.687	67.439.687	74.504.066	74.504.066
26396	HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	286.748.205	292.557.763	292.557.763	309.863.831	309.863.831
26397	HOSPITAL JÚLIO MULLER	28.029.576	28.663.795	28.663.795	30.146.932	30.146.932
26398	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	36.490.330	38.180.729	38.180.729	34.893.799	34.893.799
26399	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	5.064.760	5.073.434	5.073.434	5.617.116	5.617.116
26400	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	70.155.780	70.536.233	70.536.233	77.593.427	77.593.427
26402	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS	506.073.826	504.387.065	513.656.997	538.744.907	556.187.308
26403	INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS	407.281.125	408.377.638	432.598.959	461.619.877	464.298.346
26404	INSTITUTO FEDERAL BAIANO	370.289.574	376.158.599	374.396.996	426.680.376	424.760.665
26405	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ	860.528.153	844.477.078	865.644.869	985.390.562	989.048.810
26406	INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	779.316.832	760.573.266	826.384.430	848.552.109	951.155.924
26407	INSTITUTO FEDERAL GOIANO	371.480.736	373.864.861	372.119.850	421.537.031	419.160.312
26408	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO	712.856.787	702.217.020	711.541.921	801.836.042	810.098.129
26409	INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS	473.038.596	479.624.709	482.764.148	539.664.181	540.778.277
26410	INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS	305.921.308	309.614.224	311.702.189	351.790.440	352.977.657
26411	INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS	334.053.914	338.084.127	337.726.789	379.232.755	379.658.360
26412	INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS	307.209.478	314.983.766	315.281.832	348.773.264	347.292.425
26413	INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	273.999.446	282.733.914	281.678.925	313.415.986	313.343.530
26414	INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO	506.971.081	514.688.917	563.216.294	576.211.564	597.792.071
26415	INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL	238.485.604	238.524.145	245.829.011	267.322.708	276.742.065
26416	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ	536.038.767	533.331.540	539.678.005	624.130.090	626.938.020
26417	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA	630.830.103	631.863.232	637.805.953	709.961.121	725.034.038
26418	INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO	639.589.360	630.773.277	630.774.418	700.238.597	698.618.869
26419	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	525.254.003	520.158.602	519.902.326	586.001.086	587.570.848
26420	INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA	343.943.432	347.316.089	350.339.940	389.159.371	388.758.431

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UO						
26421	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA	268.413.955	250.592.206	289.542.464	288.188.127	349.128.200
26422	INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE	422.255.734	427.241.403	425.311.720	478.790.648	476.238.143
26423	INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE	304.519.104	310.170.200	310.237.894	343.633.864	344.098.746
26424	INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS	271.006.883	274.855.290	273.502.553	313.626.614	313.014.809
26425	INSTITUTO FEDERAL DO ACRE	136.402.095	136.729.140	143.887.004	160.345.099	164.266.203
26426	INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ	112.971.746	114.531.518	116.719.013	129.214.602	129.132.967
26427	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA	661.191.083	662.886.678	664.140.420	749.786.251	749.212.106
26428	INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA	287.827.025	273.201.586	293.702.804	305.537.499	325.201.665
26429	INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS	515.078.294	525.041.214	523.501.883	585.418.324	584.309.944
26430	INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO	213.676.492	215.437.666	215.218.671	246.429.676	245.215.991
26431	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ	516.327.085	518.539.638	516.570.854	611.170.939	610.415.990
26432	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	495.646.866	496.608.504	501.943.352	580.777.411	585.894.303
26433	INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	483.357.333	482.409.009	486.230.443	549.860.544	555.196.727
26434	INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE	465.018.697	463.388.087	467.991.663	525.400.692	524.992.422
26435	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	705.833.719	703.328.388	722.910.856	791.894.276	801.837.763
26436	INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE	508.011.296	505.675.290	508.725.052	571.614.739	569.865.533
26437	INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA	152.208.998	150.670.265	156.750.571	170.993.170	170.175.938
26438	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA	677.009.338	672.620.564	670.278.106	750.385.269	747.196.505
26439	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO	1.066.968.849	1.080.143.958	1.106.441.291	1.192.210.836	1.226.436.366
26440	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	290.181.519	293.802.949	292.937.176	333.112.803	334.303.693
26441	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ	213.374.715	214.009.718	214.328.208	245.661.831	243.920.580
26442	UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA	158.577.942	157.060.159	157.280.247	182.583.799	188.434.718
26443	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	7.395.547.212	7.376.508.189	7.663.601.833	8.076.605.355	8.137.435.731
26445	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIFESP	321.847.582	319.114.143	319.928.747	390.236.843	390.236.843
26447	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA	120.585.659	123.902.310	123.166.729	140.805.139	139.763.023
26448	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ	150.174.536	149.774.656	152.317.966	170.945.990	174.050.050
26449	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	132.201.020	130.380.478	129.538.737	165.983.739	166.206.743
26450	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA	119.083.177	115.570.526	115.009.497	147.006.238	146.119.226
26452	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO	106.207.961	109.661.849	110.074.953	122.502.511	121.908.739
26453	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ	115.111.159	115.165.451	114.567.297	130.584.039	129.779.137
26454	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS	99.040.031	100.536.321	100.020.309	126.374.932	134.738.987
26455	UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA	84.496.082	82.038.084	81.499.061	97.568.754	101.283.924
26456	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO	70.214.518	73.960.440	73.521.503	71.927.381	71.346.589
26457	UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS	24.609.398	23.983.516	23.306.888	116.167.308	116.530.740
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	73.452.974.054	75.548.246.193	75.548.246.193	83.807.404.085	83.807.404.085
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	62.204.280.483	66.538.135.144	76.149.920.208	85.709.119.527	84.425.597.082
4	INVESTIMENTOS	5.348.367.435	1.645.911.136	4.211.945.686	6.071.234.809	7.214.125.272
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	0	0	0	0	1.000.000.000
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	3.663.788.759	3.053.726.466	4.992.818.869	4.994.294.473

Fonte	***1 - PES***	***2 - JUR***	***3 - ODC***	***4 - INV***	***5 - IFI***	***6 - AMT***	***9 - RES***	***Total***
1000	**67.801.667.061**		**57.863.622.447**	**6.326.949.505**	**1.000.000.000**			**132.992.239.013**
1001	**21.104.453**							**21.104.453**
1004			**32.540.980**					**32.540.980**
1008			**2.332.532.809**					**2.332.532.809**
1012			**315.170.803**					**315.170.803**
1014			**15.241.086.133**					**15.241.086.133**
1048				**2.047.552**				**2.047.552**
1049			**276.292.402**	**15.352.448**				**291.644.850**
1050			**916.755.920**	**100.884.584**				**1.017.640.504**
1051				**11.160.543**				**11.160.543**
1052			**20.129**					**20.129**
1056	**15.984.632.571**							**15.984.632.571**
1081			**25.129.047**	**7.819.651**				**32.948.698**
1095			**38.400**					**38.400**
1096			**5.570**	**1.100.000**				**1.105.570**
1128			**26.214.023**					**26.214.023**
1130			**185.467.526**					**185.467.526**
1133			**6.940.263.402**	**748.810.989**			**4.992.828.595**	**12.681.902.986**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1134			145.923.369					145.923.369
1444			124.534.122				1.465.878	126.000.000
Total	83.807.404.085	0	84.425.597.082	7.214.125.272	1.000.000.000	0	4.994.294.473	181.441.420.912

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26101 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		2.492.375.497	3.410.175.995	5.888.868.840	5.244.203.394	5.371.869.582
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	904.406.870	1.250.390.742	1.226.446.600	1.427.615.043	1.382.246.716
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	163.000	163.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	77.544	150.000	150.000	0	0
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.031.246.735	934.327.869	1.146.119.622	1.146.119.622
5011	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	52.334.961	2.110.539	2.040.747	0	0
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	299.418.967	75.458.833	853.047.221	0	0
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	1.236.137.154	1.050.806.146	2.872.843.403	0	0
5111	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	0	0	0	233.513.800	225.558.541
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	0	0	817.514.903	911.054.741
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	0	0	1.619.277.026	1.706.726.962
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	209.065.135	251.621.436	251.621.436	249.140.363	249.140.363
12	EDUCAÇÃO	2.283.232.818	2.127.144.824	4.702.756.535	3.848.930.409	3.976.596.597
28	ENCARGOS ESPECIAIS	77.544	163.000	163.000	13.000	13.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.031.246.735	934.327.869	1.146.119.622	1.146.119.622
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	341.982.380	491.495.000	480.252.186	655.257.877	628.061.892
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	424.438	1.000.000	1.000.000	1.000.000	360.141
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	8.211.553	10.000.000	9.667.058	100.000.000	95.489.553
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	0	0	10.150.000	9.712.579
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	209.065.135	251.621.436	251.621.436	249.140.363	249.140.363
301	ATENÇÃO BÁSICA	9.020.489	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	111.802.861	111.802.861	111.294.529	111.294.529
363	ENSINO PROFISSIONAL	299.418.967	75.458.833	853.047.221	817.514.903	911.054.741
364	ENSINO SUPERIOR	1.236.137.154	1.050.806.146	2.872.843.403	1.619.277.026	1.706.726.962
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	52.334.961	2.110.539	2.040.747	233.513.800	225.558.541
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	323.105.744	371.487.669	359.119.283	287.700.000	275.115.385
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	12.674.675	13.146.776	13.146.776	13.235.274	13.235.274
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.031.246.735	934.327.869	1.146.119.622	1.146.119.622
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	331.649.900	1.352.081.741	1.352.081.741	1.551.052.829	1.551.052.829
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.642.106.324	1.732.322.560	3.762.247.634	2.317.681.357	2.356.523.856
4	INVESTIMENTOS	518.619.274	228.852.828	774.539.465	1.375.469.208	1.464.292.897
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	96.918.866	0	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**1.516.674.342**		**1.818.709.727**	**1.464.292.897**				**4.799.676.966**
1008			**222.643.326**					**222.643.326**
1012			**315.170.803**					**315.170.803**
1056	**34.378.487**							**34.378.487**
Total	**1.551.052.829**	**0**	**2.356.523.856**	**1.464.292.897**	**0**	**0**	**0**	**5.371.869.582**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26101 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.382.246.716**
	Atividade								**1.110.321.500**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	12 122							**312.742.516**
0032 2000 **0053**	Administração da Unidade - **No Distrito Federal**								312.742.516
			F	3-ODC	2	90	8	1000	309.615.000
			F	3-ODC	2	91	8	1000	486.969
			F	4-INV	2	90	8	1000	2.640.547
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**2.534.461**
0032 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								2.534.461
			F	3-ODC	1	90	8	1000	2.534.461
0032 **20RH**	**Gerenciamento das Políticas de Educação**	12 122							**171.001.762**
0032 20RH **0001**	Gerenciamento das Políticas de Educação - **Nacional**								171.001.762
	Unidade apoiada (unidade): 11		F	3-ODC	2	80	8	1000	3.374.962
			F	3-ODC	2	90	8	1000	167.435.041
			F	3-ODC	2	91	8	1000	191.759
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 122							**142.557.570**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								142.557.570
			F	1-PES	1	90	8	1000	142.557.570
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**108.760.068**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								108.760.068
			F	3-ODC	1	90	8	1000	108.760.068
0032 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	12 571							**275.115.385**
0032 212H **0001**	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - **Nacional**								275.115.385
	Projeto apoiado (unidade): 8		F	3-ODC	2	50	8	1000	275.115.385
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**1.760.044**
0032 216H **0053**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Distrito Federal**								1.760.044
	Agente público beneficiado (unidade): 50		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.760.044
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**360.141**
0032 4572 **0001**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **Nacional**								360.141
	Servidor capacitado (unidade): 200		F	3-ODC	2	90	8	1000	198.078
			F	3-ODC	2	91	8	1000	162.063
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	12 131							**95.489.553**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública - **Nacional**								95.489.553
			F	3-ODC	2	90	8	1000	95.489.553
	Projeto								**9.562.579**
0032 **162G**	**Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil**	12 211							**9.562.579**
0032 162G **0001**	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - **Nacional**								9.562.579
	Evento realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	9.562.579
	Operação Especial								**262.362.637**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**249.140.363**
0032 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Distrito Federal**								249.140.363
			S	1-PES	1	90	0	1000	214.761.876
			S	1-PES	1	90	0	1056	34.378.487
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**13.222.274**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								13.222.274
			F	1-PES	0	91	8	1000	13.222.274
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**163.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26101 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Operação Especial									**163.000**
0909 **00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados**	12 211							**150.000**
0909 00PN **0002**	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - **Exterior**								150.000
			F	3-ODC	2	80	8	1000	150.000
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **Nacional**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0999	**Reserva de Contingência**								**1.146.119.622**
Operação Especial									**1.146.119.622**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**196.342.759**
0999 0Z00 **6499**	Reserva de Contingência - Financeira - **Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos**								196.342.759
			F	1-PES	0	91	8	1000	196.342.759
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							**949.776.863**
0999 0Z01 **6499**	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - **Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos**								949.776.863
			F	1-PES	1	90	8	1000	949.776.863
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**225.558.541**
Atividade									**225.558.541**
5111 **20RJ**	**Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica**	12 368							**225.558.541**
5111 20RJ **0001**	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - **Nacional**								225.558.541
Projeto apoiado (unidade): 57			F	3-ODC	2	90	8	1000	2.615.215
			F	3-ODC	2	90	8	1008	222.643.326
			F	3-ODC	6	99	8	1000	300.000
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**911.054.741**
Atividade									**81.495.567**
5112 **219U**	**Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**80.278.460**
5112 219U **0001**	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **Nacional**								15.300.129
Instituição apoiada (unidade): 83			F	3-ODC	2	90	8	1000	15.300.127
			F	4-INV	2	90	8	1000	2
5112 219U **0029**	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado da Bahia**								800.000
Instituição apoiada (unidade): 2			F	3-ODC	6	90	8	1000	400.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	400.000
5112 219U **0031**	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								4.550.000
Instituição apoiada (unidade): 6			F	3-ODC	6	90	8	1000	1.650.000
			F	3-ODC	6	99	8	1000	1.400.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	1.500.000
5112 219U **0033**	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Rio de Janeiro**								25.640.105
Instituição apoiada (unidade): 3			F	3-ODC	2	90	8	1000	500.000
			F	3-ODC	6	90	8	1000	1.000.000
			F	3-ODC	7	90	8	1000	24.140.105
5112 219U **0043**	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Rio Grande do Sul**								15.996.559
Instituição apoiada (unidade): 3			F	3-ODC	2	90	8	1000	1.575.000
			F	3-ODC	7	90	8	1000	14.421.559

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26101 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 219U **0054**	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								3.225.000
	Instituição apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	1000	3.225.000
5112 219U **7006**	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **Custeio, Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado da Bahia**								14.766.667
	Instituição apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	388.889
			F	3-ODC	7	90	8	1000	11.600.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	777.778
			F	4-INV	7	90	8	1000	2.000.000
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**1.217.107**
5112 21B3 **0001**	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - **Nacional**								817.106
	Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	8	1000	817.106
5112 21B3 **0031**	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								400.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	8	1000	350.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	50.000
5112 21B3 **0035**	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de São Paulo**								1
	Projeto apoiado (unidade): 0		F	4-INV	6	99	8	1000	1
	Projeto								**829.559.174**
5112 **15R4**	**Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**829.559.174**
5112 15R4 **0001**	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **Nacional**								770.167.507
	Projeto apoiado (unidade): 320		F	3-ODC	8	90	8	1000	7.333.334
			F	4-INV	3	90	8	1000	755.500.840
			F	4-INV	8	90	8	1000	7.333.333
5112 15R4 **0031**	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								400.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	8	1000	280.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	120.000
5112 15R4 **0043**	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Rio Grande do Sul**								1.300.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	90	8	1000	1.300.000
5112 15R4 **0054**	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								1.675.000
	Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	6	90	8	1000	275.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	1.400.000
5112 15R4 **7003**	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **Aquisição de Equipamentos - No Estado de Goiás**								8.666.667
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	2	90	8	1000	1.166.667
			F	4-INV	7	90	8	1000	7.500.000
5112 15R4 **7006**	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado de Minas Gerais**								28.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 11		F	4-INV	2	90	8	1000	28.000.000
5112 15R4 **7007**	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **Aquisição de Equipamentos - No Estado de Santa Catarina**								19.350.000
	Projeto apoiado (unidade): 20		F	4-INV	2	90	8	1000	3.500.000
			F	4-INV	7	90	8	1000	15.850.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**1.706.726.962**
	Atividade								**111.875.837**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**2.896.921**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26101 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20GK **0001**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **Nacional**								196.921
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	1000	196.921
5113 20GK **0031**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Minas Gerais**								2.500.000
	Projeto apoiado (unidade): 21		F	3-ODC	6	90	8	1000	300.000
			F	3-ODC	6	99	8	1000	1.478.550
			F	4-INV	6	99	8	1000	721.450
5113 20GK **0033**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Rio de Janeiro**								200.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	1000	200.000
5113 **219V**	**Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior**	12 364							**77.735.618**
5113 219V **0001**	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - **Nacional**								16.075.981
	Instituição apoiada (unidade): 49		F	3-ODC	2	90	8	1000	11.236.870
			F	4-INV	2	90	8	1000	4.839.111
5113 219V **0016**	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - **No Estado do Amapá**								500.000
	Instituição apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	1000	500.000
5113 219V **0025**	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - **No Estado da Paraíba**								1.200.000
	Instituição apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	8	1000	1.200.000
5113 219V **0029**	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - **No Estado da Bahia**								600.000
	Instituição apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	90	8	1000	300.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	300.000
5113 219V **0031**	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - **No Estado de Minas Gerais**								2.400.001
	Instituição apoiada (unidade): 11		F	3-ODC	6	90	8	1000	1.000.001
			F	4-INV	6	90	8	1000	1.400.000
5113 219V **0033**	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - **No Estado do Rio de Janeiro**								6.040.000
	Instituição apoiada (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	8	1000	500.000
			F	3-ODC	7	90	8	1000	5.540.000
5113 219V **0041**	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - **No Estado do Paraná**								400.000
	Instituição apoiada (unidade): 3		F	4-INV	6	99	8	1000	400.000
5113 219V **0052**	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - **No Estado de Goiás**								13.021.667
	Instituição apoiada (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.166.667
			F	3-ODC	7	90	8	1000	5.560.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	6.295.000
5113 219V **7013**	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - **Custeio, Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado da Bahia**								24.349.667
	Instituição apoiada (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	8	1000	583.334
			F	3-ODC	7	90	8	1000	18.183.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	583.333
			F	4-INV	7	90	8	1000	5.000.000
5113 219V **7014**	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - **Custeio, Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Pará**								13.148.302
	Instituição apoiada (unidade): 4		F	3-ODC	7	90	8	1000	1.500.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	5.000.000
			F	4-INV	7	90	8	1000	6.648.302
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							**989.270**
5113 21D7 **0001**	Apoio à Educação a Distância - **Nacional**								989.270
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	359.735
			F	4-INV	2	90	8	1000	629.535
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							**4.070.403**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26101 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 21GS **0001**	Internacionalização da Educação Superior - **Nacional**								4.070.403
	Projeto apoiado (unidade): 110		F	3-ODC	2	90	8	1000	3.779.625
			F	4-INV	2	90	8	1000	290.778
5113 **21GT**	**Universidade Federal Sustentável**	12 364							**4.317.640**
5113 21GT **0001**	Universidade Federal Sustentável - **Nacional**								4.317.640
	Projeto apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.295.293
			F	4-INV	2	90	8	1000	3.022.347
5113 **21GU**	**Fortalecimento da Educação e da Formação em Saúde**	12 364							**20.871.443**
5113 21GU **0001**	Fortalecimento da Educação e da Formação em Saúde - **Nacional**								20.871.443
	Projeto apoiado (unidade): 85		S	3-ODC	2	90	8	1000	20.871.442
			S	3-ODC	2	91	8	1000	1
5113 **6344**	**Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior**	12 364							**994.542**
5113 6344 **0001**	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior - **Nacional**								994.542
	Ato regulatório publicado (unidade): 3.500		F	3-ODC	2	90	8	1000	864.819
			F	3-ODC	2	91	8	1000	129.723
	Projeto								**620.049.752**
5113 **152X**	**Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior**	12 364							**30.488.593**
5113 152X **0001**	Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior - **Nacional**								30.488.593
	Instituição apoiada (unidade): 2		F	4-INV	2	90	8	1000	30.488.593
5113 **15R3**	**Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**582.785.915**
5113 15R3 **0001**	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **Nacional**								531.626.702
	Projeto apoiado (unidade): 200		F	3-ODC	8	90	8	1000	17.916.666
			F	4-INV	3	90	8	1000	495.793.369
			F	4-INV	8	90	8	1000	17.916.667
5113 15R3 **0025**	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado da Paraíba**								2.730.000
	Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	99	8	1000	2.730.000
5113 15R3 **0026**	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Pernambuco**								700.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	90	8	1000	200.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	500.000
5113 15R3 **0031**	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								200.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	99	8	1000	200.000
5113 15R3 **0033**	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Rio de Janeiro**								750.000
	Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	90	8	1000	750.000
5113 15R3 **0035**	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de São Paulo**								3.509.213
	Projeto apoiado (unidade): 8		F	3-ODC	6	90	8	1000	2.009.213
			F	4-INV	6	90	8	1000	1.000.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	500.000
5113 15R3 **1695**	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Município de Recife - PE**								10.550.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	1000	5.500.000
			F	4-INV	7	90	8	1000	5.050.000
5113 15R3 **2881**	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Município de Ouro Preto - MG**								200.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	1000	200.000
5113 15R3 **7003**	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado de Minas Gerais**								28.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	2	90	8	1000	28.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26101 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 15R3 **7004**	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado da Paraíba**								4.520.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	1000	700.000
			F	4-INV	7	90	8	1000	3.820.000
5113 **15YS**	**Implantação do Alojamento do ITA**	12 364							**6.775.244**
5113 15YS **0035**	Implantação do Alojamento do ITA - **No Estado de São Paulo**								6.775.244
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	1000	6.775.244
	Operação Especial								**974.801.373**
5113 **00P1**	**Apoio à Residência em Saúde**	12 364							**794.747.249**
5113 00P1 **0001**	Apoio à Residência em Saúde - **Nacional**								794.747.249
	Bolsa concedida (unidade): 13.800		S	3-ODC	2	90	8	1000	346.224.870
			S	3-ODC	2	90	8	1012	315.170.803
			S	3-ODC	2	91	8	1000	133.351.576
5113 **00QC**	**Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos**	12 364							**88.229.120**
5113 00QC **0001**	Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos - **Nacional**								88.229.120
	Bolsa concedida (unidade): 1.761		S	3-ODC	2	90	8	1000	88.229.120
5113 **00VL**	**Assistência à Moradia de Bolsistas Atuantes em Programas de Residência Médica**	12 364							**482.118**
5113 00VL **0001**	Assistência à Moradia de Bolsistas Atuantes em Programas de Residência Médica - **Nacional**								482.118
	Auxílio concedido (unidade): 90		S	3-ODC	2	90	0	1000	385.695
			S	3-ODC	2	90	9	1000	96.423
5113 **0A12**	**Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior**	12 364							**91.342.886**
5113 0A12 **0001**	Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior - **Nacional**								91.342.886
	Estudante atendido (unidade): 11.589		F	3-ODC	2	90	0	1000	72.592.681
			F	3-ODC	2	90	9	1000	18.750.205
Total									**5.371.869.582**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26104 INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		143.451.645	147.584.041	146.787.258	154.846.414	153.655.463
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	122.166.897	123.634.444	123.634.444	131.675.199	131.675.199
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
5111	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	0	0	0	23.158.215	21.967.264
6016	EDUCAÇÃO ESPECIAL	21.284.748	23.936.597	23.139.814	0	0
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	57.783.915	58.234.215	58.234.215	61.689.264	61.689.264
12	EDUCAÇÃO	85.667.730	89.336.826	88.540.043	93.144.150	91.953.199
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	20.000	20.000	21.600	21.600
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	8.932	200.000	200.000	180.000	180.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	57.783.915	58.234.215	58.234.215	61.689.264	61.689.264
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.317.640	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	4.661.475	4.661.475	5.600.743	5.600.743
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	21.284.748	23.936.597	23.139.814	23.158.215	21.967.264
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	50.422.521	50.723.865	50.723.865	53.899.279	53.899.279
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	9.633.890	9.807.889	9.807.889	10.297.313	10.297.313
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	117.840.326	118.765.969	118.765.969	125.885.856	125.885.856
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.973.546	24.368.072	23.719.448	27.890.557	26.740.465
4	INVESTIMENTOS	3.637.773	4.450.000	4.301.841	1.070.001	1.029.142

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**64.196.592**		**26.740.465**	**1.029.142**				**91.966.199**
1056	**61.689.264**							**61.689.264**
Total	**125.885.856**	**0**	**26.740.465**	**1.029.142**	**0**	**0**	**0**	**153.655.463**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26104 INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**131.675.199**
	Atividade								**59.701.622**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**894.444**
0032 2004 **0033**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**		F	3-ODC	1	90	8	1000	894.444
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 368							**53.899.279**
0032 20TP **0033**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**		F	1-PES	1	90	8	1000	53.899.279
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**4.706.299**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**		F	3-ODC	1	90	8	1000	4.706.299
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**21.600**
0032 216H **0033**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Rio de Janeiro** Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**180.000**
0032 4572 **0033**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Rio de Janeiro** Servidor capacitado (unidade): 297		F	3-ODC	2	90	8	1000	180.000
	Operação Especial								**71.973.577**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**61.689.264**
0032 0181 **0033**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**		S	1-PES	1	90	0	1056	61.689.264
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**10.284.313**
0032 09HB **0033**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio de Janeiro**		F	1-PES	0	91	8	1000	10.284.313
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0033**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado do Rio de Janeiro**		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**21.967.264**
	Atividade								**21.967.264**
5111 **21CO**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial**	12 367							**21.967.264**
5111 21CO **0033**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial - **No Estado do Rio de Janeiro** Estudante matriculado (unidade): 3.500		F	3-ODC	2	90	8	1000	21.967.264 20.918.555
			F	3-ODC	2	91	8	1000	19.567
			F	4-INV	2	90	8	1000	1.029.142
Total									**153.655.463**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26105 INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		96.528.169	96.150.950	96.185.667	107.166.538	107.703.633
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	76.439.341	76.720.485	76.720.485	84.746.861	84.746.861
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	26.400	41.129	41.129	45.907	45.907
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	670.930	844.614	844.614	0	0
5111	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	0	0	0	21.592.297	22.129.392
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	0	0	781.473	781.473
6016	EDUCAÇÃO ESPECIAL	19.391.498	18.544.722	18.579.439	0	0
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	35.140.860	35.320.116	35.320.116	37.709.217	37.709.217
12	EDUCAÇÃO	61.360.909	60.789.705	60.824.422	69.411.414	69.948.509
28	ENCARGOS ESPECIAIS	26.400	41.129	41.129	45.907	45.907
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	20.000	20.000	21.600	21.600
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	73.000	73.000	70.000	70.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	35.140.860	35.320.116	35.320.116	37.709.217	37.709.217
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.452.224	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	2.635.814	2.635.814	3.253.213	3.253.213
364	ENSINO SUPERIOR	670.930	844.614	844.614	781.473	781.473
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	19.391.498	18.544.722	18.579.439	21.592.297	22.129.392
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	33.096.062	32.965.504	32.965.504	37.306.490	37.306.490
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.776.595	5.747.180	5.747.180	6.432.248	6.432.248
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	73.987.117	74.004.671	74.004.671	81.415.048	81.415.048
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.670.945	16.451.290	16.023.934	23.824.840	23.409.720
4	INVESTIMENTOS	1.870.107	5.694.989	6.157.062	1.926.650	2.878.865

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**43.705.831**		**23.409.720**	**2.878.865**				**69.994.416**
1001	**21.104.453**							**21.104.453**
1056	**16.604.764**							**16.604.764**
Total	**81.415.048**	**0**	**23.409.720**	**2.878.865**	**0**	**0**	**0**	**107.703.633**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26105 INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**84.746.861**
Atividade									**40.651.303**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**415.474**
0032 2004 **0033**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								415.474
			F	3-ODC	1	90	8	1000	415.474
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 368							**37.306.490**
0032 20TP **0033**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								37.306.490
			F	1-PES	1	90	8	1000	37.306.490
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**2.837.739**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								2.837.739
			F	3-ODC	1	90	8	1000	2.837.739
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**21.600**
0032 216H **0033**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Rio de Janeiro** Agente público beneficiado (unidade): 1								21.600
			F	3-ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**70.000**
0032 4572 **0033**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Rio de Janeiro** Servidor capacitado (unidade): 18								70.000
			F	3-ODC	2	90	8	1000	70.000
Operação Especial									**44.095.558**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**37.709.217**
0032 0181 **0033**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								37.709.217
			S	1-PES	1	90	0	1001	21.104.453
			S	1-PES	1	90	0	1056	16.604.764
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**6.386.341**
0032 09HB **0033**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio de Janeiro**								6.386.341
			F	1-PES	0	91	8	1000	6.386.341
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**45.907**
Operação Especial									**45.907**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0033**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado do Rio de Janeiro**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**32.907**
0909 0536 **0033**	Benefícios de Legislação Especial - **No Estado do Rio de Janeiro**								32.907
			S	3-ODC	1	90	0	1000	32.907
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**22.129.392**
Atividade									**22.129.392**
5111 **21CO**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial**	12 367							**22.129.392**
5111 21CO **0033**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial - **No Estado do Rio de Janeiro** Estudante matriculado (unidade): 872								22.129.392
			F	3-ODC	2	90	8	1000	19.036.527
			F	3-ODC	2	91	8	1000	14.000
			F	3-ODC	6	90	8	1000	200.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	1.878.865
			F	4-INV	6	90	8	1000	1.000.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**781.473**
Operação Especial									**781.473**
5113 **00P1**	**Apoio à Residência em Saúde**	12 364							**781.473**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26105 INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 00P1 **0033**	Apoio à Residência em Saúde - **No Estado do Rio de Janeiro**								781.473
	Bolsa concedida (unidade): 13		S	3-ODC	2	90	8	1000	640.551
			S	3-ODC	2	91	8	1000	140.922
Total									**107.703.633**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26201 COLÉGIO PEDRO II

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		752.215.292	724.265.086	723.457.389	796.296.321	791.601.214
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	665.856.511	665.662.424	665.662.424	731.466.543	731.466.543
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	28.728.831	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	64.519	66.583	66.583	78.938	77.668
5011	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	48.255.144	48.983.468	48.493.385	0	0
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	9.310.287	9.539.611	9.221.997	0	0
5111	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	0	0	0	54.385.218	56.809.989
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	0	0	10.352.622	3.234.014
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	291.225.850	291.873.166	291.873.166	318.629.532	318.629.532
12	EDUCAÇÃO	432.196.093	432.312.337	431.504.640	477.574.851	472.881.014
28	ENCARGOS ESPECIAIS	28.793.350	79.583	79.583	91.938	90.668
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	95.862	150.000	150.000	300.000	300.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	291.225.850	291.873.166	291.873.166	318.629.532	318.629.532
301	ATENÇÃO BÁSICA	20.724.545	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	21.694.778	21.694.778	26.917.360	26.917.360
363	ENSINO PROFISSIONAL	9.310.287	9.539.611	9.221.997	10.352.622	3.234.014
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	345.552.386	343.798.525	343.308.442	380.367.213	382.791.984
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	85.306.362	57.209.006	57.209.006	59.729.594	59.728.324
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	671.708.645	643.830.646	643.830.646	704.262.183	704.262.183
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.886.224	77.784.440	76.976.743	91.853.636	83.357.529
4	INVESTIMENTOS	5.620.424	2.650.000	2.650.000	180.502	3.981.502

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**549.201.687**		**81.420.646**	**3.801.000**				**634.423.333**
1050			**1.936.883**	**180.502**				**2.117.385**
1056	**155.060.496**							**155.060.496**
Total	**704.262.183**	**0**	**83.357.529**	**3.981.502**	**0**	**0**	**0**	**791.601.214**

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26201 COLÉGIO PEDRO II

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**731.466.543**
	Atividade								**353.199.355**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**3.356.228**
0032 2004 **0033**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								3.356.228
			F	3-ODC	1	90	8	1000	3.356.228
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 368							**325.981.995**
0032 20TP **0033**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								325.981.995
			F	1-PES	1	90	8	1000	325.981.995
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**23.561.132**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								23.561.132
			F	3-ODC	1	90	8	1000	23.561.132
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**300.000**
0032 4572 **0033**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Rio de Janeiro**								300.000
	Servidor capacitado (unidade): 300		F	3-ODC	2	90	8	1000	300.000
	Operação Especial								**378.267.188**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**318.629.532**
0032 0181 **0033**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								318.629.532
			S	1-PES	1	90	0	1000	163.569.036
			S	1-PES	1	90	0	1056	155.060.496
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**59.637.656**
0032 09HB **0033**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio de Janeiro**								59.637.656
			F	1-PES	0	91	8	1000	59.637.656
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0033**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado do Rio de Janeiro**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**77.668**
	Operação Especial								**77.668**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**77.668**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								77.668
			F	3-ODC	2	50	0	1000	62.135
			F	3-ODC	2	50	9	1000	15.533
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**56.809.989**
	Atividade								**56.809.989**
5111 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							**56.809.989**
5111 20RI **0033**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - **No Estado do Rio de Janeiro**								56.809.989
	Estudante matriculado (unidade): 14.005		F	3-ODC	2	90	8	1000	49.996.629
			F	3-ODC	2	90	8	1050	1.936.883
			F	3-ODC	2	91	8	1000	21.542
			F	3-ODC	6	90	8	1000	873.433
			F	4-INV	2	90	8	1050	180.502
			F	4-INV	6	90	8	1000	3.801.000
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**3.234.014**
	Atividade								**3.234.014**
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**3.234.014**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26201 COLÉGIO PEDRO II

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 2994 **0033**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Rio de Janeiro**								3.234.014
	Estudante assistido (unidade): 4.373		F	3-ODC	2	90	0	1000	2.570.159
			F	3-ODC	2	90	9	1000	663.855
Total									**791.601.214**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26230 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		212.341.639	211.543.623	212.717.138	244.388.231	235.797.725
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	174.619.274	176.102.369	176.102.369	204.737.966	204.737.966
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	21.506	23.000	23.000	41.200	40.537
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	37.700.859	35.405.254	36.578.769	0	0
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	0	0	39.596.065	31.006.222
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.213.361	4.003.324	4.003.324	4.898.101	4.898.101
12	EDUCAÇÃO	208.106.772	207.504.299	208.677.814	239.435.930	230.846.087
28	ENCARGOS ESPECIAIS	21.506	36.000	36.000	54.200	53.537
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	1.800	1.800	31.120	31.120
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	252.218	200.000	200.000	290.000	290.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	4.213.361	4.003.324	4.003.324	4.898.101	4.898.101
301	ATENÇÃO BÁSICA	8.352.131	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	8.275.514	8.275.514	11.213.364	11.213.364
364	ENSINO SUPERIOR	171.889.418	170.027.921	171.201.436	195.843.932	187.254.089
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	27.634.510	29.035.064	29.035.064	32.111.714	32.111.051
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	166.014.925	167.638.055	167.638.055	193.216.482	193.216.482
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.539.270	41.725.568	42.558.369	49.415.138	40.667.072
4	INVESTIMENTOS	3.787.444	2.180.000	2.520.714	1.756.611	1.914.171

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**188.318.381**		**40.428.645**	**1.914.171**				**230.661.197**
1050			**238.427**					**238.427**
1056	**4.898.101**							**4.898.101**
Total	**193.216.482**	**0**	**40.667.072**	**1.914.171**	**0**	**0**	**0**	**235.797.725**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26230 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**204.737.966**
	Atividade								**167.782.351**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**2.473.272**
0032 2004 **0020**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na Região Nordeste**								2.473.272
			F	3-ODC	1	90	8	1000	2.473.272
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**156.247.867**
0032 20TP **0020**	Ativos Civis da União - **Na Região Nordeste**								156.247.867
			F	1-PES	1	90	8	1000	156.247.867
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**8.740.092**
0032 212B **0020**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na Região Nordeste**								8.740.092
			F	3-ODC	1	90	8	1000	8.740.092
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**31.120**
0032 216H **0020**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Na Região Nordeste** Agente público beneficiado (unidade): 1								31.120
			F	3-ODC	2	90	8	1000	31.120
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**290.000**
0032 4572 **0020**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **Na Região Nordeste** Servidor capacitado (unidade): 400								290.000
			F	3-ODC	2	90	8	1000	290.000
	Operação Especial								**36.955.615**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**4.898.101**
0032 0181 **0020**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Na Região Nordeste**								4.898.101
			S	1-PES	1	90	0	1056	4.898.101
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**32.057.514**
0032 09HB **0020**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Na Região Nordeste**								32.057.514
			F	1-PES	0	91	8	1000	32.057.514
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0020**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **Na Região Nordeste**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**40.537**
	Operação Especial								**40.537**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**40.537**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								40.537
			F	3-ODC	2	50	0	1000	32.430
			F	3-ODC	2	50	9	1000	8.107
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**31.006.222**
	Atividade								**31.006.222**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**886.146**
5113 20GK **0020**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **Na Região Nordeste** Projeto apoiado (unidade): 268								886.146
			F	3-ODC	2	90	8	1000	886.146
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**23.079.996**
5113 20RK **0020**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **Na Região Nordeste** Estudante matriculado (unidade): 10.600								23.079.996
			F	3-ODC	2	90	8	1000	19.745.955
			F	3-ODC	2	90	8	1050	238.427
			F	3-ODC	2	91	8	1000	1.524.328
			F	4-INV	2	90	8	1000	1.571.286

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26230 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							**92.884**
5113 21D7 **0020**	Apoio à Educação a Distância - **Na Região Nordeste**								92.884
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	1000	92.884
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							**21.681**
5113 21GS **0020**	Internacionalização da Educação Superior - **Na Região Nordeste**								21.681
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	21.681
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**6.925.515**
5113 8282 **0020**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **Na Região Nordeste**								6.675.515
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	6.675.514
			F	4-INV	2	90	8	1000	1
5113 8282 **0026**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Pernambuco**								250.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	1000	250.000
Total									**235.797.725**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26231 UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		906.085.600	887.320.749	886.597.794	993.791.197	992.408.080
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	781.778.255	798.173.869	798.173.869	885.193.372	885.193.372
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	29.910.871	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	29.088	43.993	43.993	42.251	42.251
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	106.352	110.000	110.000	155.500	152.998
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	869.920	943.163	943.163	0	0
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	93.391.115	88.049.724	87.326.769	0	0
5111	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	0	0	0	71.388	70.525
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	0	0	1.023.178	1.014.416
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	0	0	107.305.508	105.934.518
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	250.152.756	249.464.878	249.464.878	274.993.537	274.993.537
12	EDUCAÇÃO	625.886.534	637.701.878	636.978.923	718.599.909	717.219.294
28	ENCARGOS ESPECIAIS	30.046.311	153.993	153.993	197.751	195.249
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	505.389	517.393	517.393	600.000	600.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	250.152.756	249.464.878	249.464.878	274.993.537	274.993.537
301	ATENÇÃO BÁSICA	26.307.481	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	26.729.626	26.729.626	34.428.232	34.428.232
363	ENSINO PROFISSIONAL	869.920	943.163	943.163	1.023.178	1.014.416
364	ENSINO SUPERIOR	511.084.369	517.276.971	516.554.016	583.307.309	581.936.319
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	0	0	0	71.388	70.525
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	117.165.686	92.388.718	92.388.718	99.367.553	99.365.051
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	784.062.305	770.939.850	770.939.850	850.178.140	850.178.140
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	113.875.315	111.328.201	109.083.887	142.227.050	138.848.854
4	INVESTIMENTOS	8.147.981	5.052.698	6.574.057	1.386.007	3.381.086

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**592.332.346**		**130.890.698**	**2.381.086**				**725.604.130**
1050			**7.950.164**	**1.000.000**				**8.950.164**
1052			**7.992**					**7.992**
1056	**257.845.794**							**257.845.794**
Total	**850.178.140**	**0**	**138.848.854**	**3.381.086**	**0**	**0**	**0**	**992.408.080**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26231 UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**885.193.372**
	Atividade								**511.030.033**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**7.229.964**
0032 2004 **0027**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Alagoas**								7.229.964
			F	3-ODC	1	90	8	1000	7.229.964
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**476.001.801**
0032 20TP **0027**	Ativos Civis da União - **No Estado de Alagoas**								476.001.801
			F	1-PES	1	90	8	1000	476.001.801
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**27.198.268**
0032 212B **0027**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Alagoas**								27.198.268
			F	3-ODC	1	90	8	1000	27.198.268
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**600.000**
0032 4572 **0027**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Alagoas** Servidor capacitado (unidade): 650								600.000
			F	3-ODC	2	90	8	1000	600.000
	Operação Especial								**374.163.339**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**274.993.537**
0032 0181 **0027**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Alagoas**								274.993.537
			S	1-PES	1	90	0	1000	17.147.743
			S	1-PES	1	90	0	1056	257.845.794
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**99.169.802**
0032 09HB **0027**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Alagoas**								99.169.802
			F	1-PES	0	91	8	1000	99.169.802
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**42.251**
	Operação Especial								**42.251**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0027**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado de Alagoas**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**29.251**
0909 0536 **0027**	Benefícios de Legislação Especial - **No Estado de Alagoas**								29.251
			S	3-ODC	1	90	0	1000	29.251
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**152.998**
	Operação Especial								**152.998**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**152.998**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								152.998
			F	3-ODC	2	50	0	1000	122.398
			F	3-ODC	2	50	9	1000	30.600
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**70.525**
	Atividade								**70.525**
5111 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							**70.525**
5111 20RI **0027**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - **No Estado de Alagoas** Estudante matriculado (unidade): 96								70.525
			F	3-ODC	2	90	8	1000	70.525
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**1.014.416**
	Atividade								**1.014.416**
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**711.673**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26231 UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RL **0027**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Alagoas**								711.673
	Estudante matriculado (unidade): 228		F	3-ODC	2	90	8	1000	514.105
			F	4-INV	2	90	8	1000	197.568
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**302.743**
5112 2994 **0027**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Alagoas**								302.743
	Estudante assistido (unidade): 63		F	3-ODC	2	90	0	1000	242.195
			F	3-ODC	2	90	9	1000	60.548
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**105.934.518**
	Atividade								**105.934.518**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**10.009.931**
5113 20GK **0027**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Alagoas**								10.009.931
	Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	8	1000	9.529.931
			F	3-ODC	6	90	8	1000	480.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**57.045.856**
5113 20RK **0027**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Alagoas**								57.045.856
	Estudante matriculado (unidade): 23.632		F	3-ODC	2	90	8	1000	49.538.366
			F	3-ODC	2	90	8	1050	6.227.240
			F	3-ODC	2	90	8	1052	6.394
			F	3-ODC	2	90	9	1052	1.598
			F	3-ODC	2	91	8	1000	88.741
			F	4-INV	2	90	8	1000	183.517
			F	4-INV	2	90	8	1050	1.000.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							**60.161**
5113 21D7 **0027**	Apoio à Educação a Distância - **No Estado de Alagoas**								60.161
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	60.161
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							**401.845**
5113 21GS **0027**	Internacionalização da Educação Superior - **No Estado de Alagoas**								401.845
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	1000	401.845
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**28.775.840**
5113 4002 **0027**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Alagoas**								28.775.840
	Estudante assistido (unidade): 5.264		F	3-ODC	2	90	0	1000	21.501.333
			F	3-ODC	2	90	0	1050	1.722.924
			F	3-ODC	2	90	9	1000	5.551.583
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**9.640.885**
5113 8282 **0027**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Alagoas**								8.640.885
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	1000	7.640.884
			F	4-INV	2	90	8	1000	1
			F	4-INV	6	90	8	1000	1.000.000
5113 8282 **7025**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **Campus de Arapiraca - No Estado de Alagoas**								1.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	90	8	1000	1.000.000
Total									**992.408.080**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26232 UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		1.691.119.544	1.725.117.443	1.722.933.532	1.909.612.570	1.907.558.064
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	1.527.724.112	1.562.493.645	1.562.493.645	1.703.796.953	1.703.796.953
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.768.591	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	29.088	43.993	43.993	45.907	45.907
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	139.423	154.395	154.395	164.395	161.711
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	159.458.331	162.425.410	160.241.499	0	0
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	0	0	205.605.315	203.553.493
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	638.792.994	642.632.250	642.632.250	692.589.534	692.589.534
12	EDUCAÇÃO	1.048.389.448	1.082.286.805	1.080.102.894	1.216.812.734	1.214.760.912
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.937.102	198.388	198.388	210.302	207.618
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	21.600	21.600	21.600	21.600
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	509.090	537.251	537.251	537.251	537.251
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	638.792.994	642.632.250	642.632.250	692.589.534	692.589.534
301	ATENÇÃO BÁSICA	40.969.010	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	41.352.395	41.352.395	53.751.831	53.751.831
364	ENSINO SUPERIOR	862.190.749	887.584.292	885.400.381	997.962.271	995.910.449
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	148.657.702	152.989.655	152.989.655	164.750.083	164.747.399
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.489.808.537	1.520.595.399	1.520.595.399	1.649.499.271	1.649.499.271
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	188.548.902	195.243.275	191.656.648	251.079.893	248.401.727
4	INVESTIMENTOS	12.762.105	9.278.769	10.681.485	9.033.406	9.657.066

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**1.221.688.691**		**225.216.203**	**6.796.794**				**1.453.701.688**
1050			**23.185.524**	**2.860.272**				**26.045.796**
1056	**427.810.580**							**427.810.580**
Total	**1.649.499.271**	**0**	**248.401.727**	**9.657.066**	**0**	**0**	**0**	**1.907.558.064**

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26232 UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.703.796.953**
	Atividade								**846.667.638**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**9.638.286**
0032 2004 **0029**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado da Bahia**								9.638.286
			F	3-ODC	1	90	8	1000	9.638.286
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**792.356.956**
0032 20TP **0029**	Ativos Civis da União - **No Estado da Bahia**								792.356.956
			F	1-PES	1	90	8	1000	792.356.956
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**44.113.545**
0032 212B **0029**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado da Bahia**								44.113.545
			F	3-ODC	1	90	8	1000	44.113.545
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**21.600**
0032 216H **0029**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado da Bahia** Agente público beneficiado (unidade): 1								21.600
			F	3-ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**537.251**
0032 4572 **0029**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado da Bahia** Servidor capacitado (unidade): 1.100								537.251
			F	3-ODC	2	90	8	1000	537.251
	Operação Especial								**857.129.315**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**692.589.534**
0032 0181 **0029**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado da Bahia**								692.589.534
			S	1-PES	1	90	0	1000	264.778.954
			S	1-PES	1	90	0	1056	427.810.580
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**164.539.781**
0032 09HB **0029**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado da Bahia**								164.539.781
			F	1-PES	0	91	8	1000	164.539.781
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**45.907**
	Operação Especial								**45.907**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0029**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado da Bahia**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**32.907**
0909 0536 **0029**	Benefícios de Legislação Especial - **No Estado da Bahia**								32.907
			S	3-ODC	1	90	0	1000	32.907
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**161.711**
	Operação Especial								**161.711**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**142.958**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								142.958
			F	3-ODC	2	50	0	1000	114.368
			F	3-ODC	2	50	9	1000	28.590
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**18.753**
0910 00UU **0002**	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								18.753
			F	3-ODC	2	80	0	1000	15.002
			F	3-ODC	2	80	9	1000	3.751
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**203.553.493**
	Atividade								**203.553.493**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**13.266.809**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26232 UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20GK **0029**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado da Bahia**								13.266.809
	Projeto apoiado (unidade): 2.575		F	3-ODC	2	90	8	1000	9.418.472
			F	3-ODC	2	91	8	1000	41.627
			F	3-ODC	6	90	8	1000	1.900.000
			F	3-ODC	6	99	8	1000	750.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	1.156.710
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**120.544.471**
5113 20RK **0029**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado da Bahia**								120.444.471
	Estudante matriculado (unidade): 48.390		F	3-ODC	2	90	8	1000	88.625.454
			F	3-ODC	2	90	8	1050	22.978.874
			F	3-ODC	2	91	8	1000	1.996.868
			F	3-ODC	2	91	8	1050	206.650
			F	3-ODC	6	90	8	1000	310.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	3.276.353
			F	4-INV	2	90	8	1050	2.860.272
			F	4-INV	6	90	8	1000	190.000
5113 20RK **7333**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **Núcleo de Prática Jurídica da UFBA - No Estado da Bahia**								100.000
	Estudante matriculado (unidade): 3		F	4-INV	6	99	8	1000	100.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							**269.959**
5113 21D7 **0029**	Apoio à Educação a Distância - **No Estado da Bahia**								269.959
	Projeto apoiado (unidade): 9		F	3-ODC	2	90	8	1000	269.959
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							**158.249**
5113 21GS **0029**	Internacionalização da Educação Superior - **No Estado da Bahia**								158.249
	Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	8	1000	158.249
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**42.469.532**
5113 4002 **0029**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado da Bahia**								42.469.532
	Estudante assistido (unidade): 24.069		F	3-ODC	2	90	0	1000	33.755.768
			F	3-ODC	2	90	9	1000	8.713.764
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**26.844.473**
5113 8282 **0029**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado da Bahia**								25.844.473
	Projeto apoiado (unidade): 28		F	3-ODC	2	90	8	1000	23.173.862
			F	3-ODC	2	91	8	1000	496.880
			F	3-ODC	6	90	8	1000	300.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	1.473.731
			F	4-INV	6	90	8	1000	400.000
5113 8282 **7376**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia - No Estado da Bahia**								1.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	90	8	1000	800.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	200.000
Total									**1.907.558.064**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26233 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		1.471.048.911	1.476.719.422	1.500.290.978	1.638.826.137	1.637.354.957
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	1.309.379.280	1.331.787.138	1.331.750.202	1.466.906.046	1.466.888.085
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	8.065.099	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	60.095	81.760	81.760	111.103	111.103
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	48.441	103.000	103.000	201.000	201.000
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	153.495.995	144.747.524	168.356.016	0	0
5111	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	0	0	0	50.991	50.374
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	0	0	171.556.997	170.104.395
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	498.565.628	503.297.106	503.297.106	536.018.730	536.018.730
12	EDUCAÇÃO	964.309.647	973.237.556	996.809.112	1.102.495.304	1.101.024.124
28	ENCARGOS ESPECIAIS	8.173.635	184.760	184.760	312.103	312.103
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	748.325	1.109.386	1.072.450	1.061.697	1.043.736
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	498.565.628	503.297.106	503.297.106	536.018.730	536.018.730
301	ATENÇÃO BÁSICA	37.961.467	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	38.476.824	38.476.824	49.533.330	49.533.330
364	ENSINO SUPERIOR	792.378.910	792.564.809	816.173.301	900.934.225	899.481.623
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	0	0	0	50.991	50.374
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	141.394.581	141.271.297	141.271.297	151.227.164	151.227.164
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.278.419.386	1.292.213.928	1.292.213.928	1.416.324.019	1.416.324.019
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	185.025.523	177.615.737	177.013.577	218.141.930	213.707.196
4	INVESTIMENTOS	7.604.002	6.889.757	31.063.473	4.360.188	7.323.742

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**1.023.938.304**		**206.190.925**	**5.825.345**				**1.235.954.574**
1050			**7.516.271**	**709.681**				**8.225.952**
1051				**788.716**				**788.716**
1056	**392.385.715**							**392.385.715**
Total	**1.416.324.019**	**0**	**213.707.196**	**7.323.742**	**0**	**0**	**0**	**1.637.354.957**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26233 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.466.888.085**
	Atividade								**779.954.294**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**10.063.467**
0032 2004 **0023**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Ceará**								10.063.467
			F	3-ODC	1	90	8	1000	10.063.467
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**729.377.228**
0032 20TP **0023**	Ativos Civis da União - **No Estado do Ceará**								729.377.228
			F	1-PES	1	90	8	1000	729.377.228
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**39.469.863**
0032 212B **0023**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Ceará**								39.469.863
			F	3-ODC	1	90	8	1000	39.469.863
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**1.043.736**
0032 4572 **0023**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Ceará**								1.043.736
	Servidor capacitado (unidade): 1.178		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.043.736
	Operação Especial								**686.933.791**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**536.018.730**
0032 0181 **0023**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Ceará**								536.018.730
			S	1-PES	1	90	0	1000	143.633.015
			S	1-PES	1	90	0	1056	392.385.715
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**150.915.061**
0032 09HB **0023**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Ceará**								150.915.061
			F	1-PES	0	91	8	1000	150.915.061
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**111.103**
	Operação Especial								**111.103**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0023**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado do Ceará**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**98.103**
0909 0536 **0023**	Benefícios de Legislação Especial - **No Estado do Ceará**								98.103
			S	3-ODC	1	90	0	1000	98.103
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**201.000**
	Operação Especial								**201.000**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**200.000**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								200.000
			F	3-ODC	2	50	0	1050	200.000
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**1.000**
0910 00UU **0002**	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								1.000
			F	3-ODC	2	80	0	1050	1.000
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**50.374**
	Atividade								**50.374**
5111 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							**50.374**
5111 20RI **0023**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - **No Estado do Ceará**								50.374
	Estudante matriculado (unidade): 55		F	3-ODC	2	90	8	1000	45.443
			F	4-INV	2	90	8	1000	4.931
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**170.104.395**
	Atividade								**168.646.578**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26233 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**13.074.189**
5113 20GK **0023**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Ceará**								13.074.189
	Projeto apoiado (unidade): 545		F	3-ODC	2	90	8	1000	10.871.280
			F	3-ODC	2	90	8	1050	1.962.909
			F	4-INV	2	90	8	1050	240.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**84.505.054**
5113 20RK **0023**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Ceará**								84.505.054
	Estudante matriculado (unidade): 30.501		F	3-ODC	2	90	8	1000	82.366.421
			F	3-ODC	2	90	8	1050	200.000
			F	3-ODC	2	91	8	1000	182.912
			F	3-ODC	6	99	8	1000	1.000.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	197.324
			F	4-INV	2	90	8	1050	469.681
			F	4-INV	2	90	8	1051	88.716
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							**126.799**
5113 21D7 **0023**	Apoio à Educação a Distância - **No Estado do Ceará**								126.799
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	46.799
			F	4-INV	2	90	8	1000	80.000
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							**386.912**
5113 21GS **0023**	Internacionalização da Educação Superior - **No Estado do Ceará**								386.912
	Projeto apoiado (unidade): 11		F	3-ODC	2	90	8	1000	386.912
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**38.768.996**
5113 4002 **0023**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Ceará**								38.768.996
	Estudante assistido (unidade): 28.342		F	3-ODC	2	90	0	1000	26.105.717
			F	3-ODC	2	90	0	1050	5.152.362
			F	3-ODC	2	90	9	1000	6.740.294
			F	4-INV	2	90	0	1000	70.623
			F	4-INV	2	90	0	1051	700.000
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**31.784.628**
5113 8282 **0023**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Ceará**								31.784.628
	Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	8	1000	26.794.978
			F	3-ODC	7	90	8	1000	975.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	1.239.650
			F	4-INV	7	90	8	1000	2.775.000
	Projeto								**1.457.817**
5113 **15R3**	**Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**1.457.817**
5113 15R3 **0023**	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Ceará**								1.457.817
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	1000	1.457.817
Total									**1.637.354.957**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26234 UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		1.000.643.284	989.894.330	994.657.868	1.110.297.225	1.122.086.034
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	873.485.711	890.025.450	890.025.450	984.231.490	984.231.490
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	8.626.968	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	80.801	100.815	100.815	103.495	103.495
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	139.952	250.000	250.000	315.000	311.888
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	118.309.852	99.518.065	104.281.603	0	0
5111	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	0	0	0	151.784	150.674
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	0	0	125.495.456	137.288.487
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	299.172.857	298.159.290	298.159.290	326.664.988	326.664.988
12	EDUCAÇÃO	692.622.706	691.384.225	696.147.763	783.213.742	795.005.663
28	ENCARGOS ESPECIAIS	8.847.720	350.815	350.815	418.495	415.383
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	33.159	32.000	32.000	35.000	35.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	475.000	300.000	300.000	530.000	530.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	299.172.857	298.159.290	298.159.290	326.664.988	326.664.988
301	ATENÇÃO BÁSICA	28.767.543	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	29.156.613	29.156.613	37.406.749	37.406.749
364	ENSINO SUPERIOR	596.532.919	591.756.366	596.519.904	669.866.301	681.659.332
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	0	0	0	151.784	150.674
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	75.661.806	70.490.061	70.490.061	75.642.403	75.639.291
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	852.297.194	860.549.837	860.549.837	946.272.741	946.272.741
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	126.904.816	118.347.845	116.177.892	157.842.483	156.031.781
4	INVESTIMENTOS	21.441.274	10.996.648	17.930.139	6.182.001	19.781.512

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**750.687.312**		**138.451.960**	**13.631.512**				**902.770.784**
1050			**17.579.821**	**6.150.000**				**23.729.821**
1056	**195.585.429**							**195.585.429**
Total	**946.272.741**	**0**	**156.031.781**	**19.781.512**	**0**	**0**	**0**	**1.122.086.034**

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26234 UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**984.231.490**
	Atividade								**582.342.594**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**8.837.541**
0032 2004 **0032**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Espírito Santo**								8.837.541
			F	3-ODC	1	90	8	1000	8.837.541
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**544.370.845**
0032 20TP **0032**	Ativos Civis da União - **No Estado do Espírito Santo**								544.370.845
			F	1-PES	1	90	8	1000	544.370.845
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**28.569.208**
0032 212B **0032**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Espírito Santo**								28.569.208
			F	3-ODC	1	90	8	1000	28.569.208
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**35.000**
0032 216H **0032**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Espírito Santo** Agente público beneficiado (unidade): 1								35.000
			F	3-ODC	2	90	8	1000	35.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**530.000**
0032 4572 **0032**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Espírito Santo** Servidor capacitado (unidade): 1.200								530.000
			F	3-ODC	2	90	8	1000	280.000
			F	3-ODC	2	90	8	1050	250.000
	Operação Especial								**401.888.896**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**326.664.988**
0032 0181 **0032**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Espírito Santo**								326.664.988
			S	1-PES	1	90	0	1000	131.079.559
			S	1-PES	1	90	0	1056	195.585.429
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**75.223.908**
0032 09HB **0032**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Espírito Santo**								75.223.908
			F	1-PES	0	91	8	1000	75.223.908
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**103.495**
	Operação Especial								**103.495**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0032**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado do Espírito Santo**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**90.495**
0909 0536 **0032**	Benefícios de Legislação Especial - **No Estado do Espírito Santo**								90.495
			S	3-ODC	1	90	0	1000	90.495
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**311.888**
	Operação Especial								**311.888**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**183.069**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								183.069
			F	3-ODC	2	50	0	1000	94.455
			F	3-ODC	2	50	0	1050	65.000
			F	3-ODC	2	50	9	1000	23.614
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**128.819**
0910 00UU **0002**	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								128.819
			F	3-ODC	2	80	0	1000	51.055
			F	3-ODC	2	80	0	1050	65.000
			F	3-ODC	2	80	9	1000	12.764

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26234 UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**150.674**
	Atividade								**150.674**
5111 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							**150.674**
5111 20RI **0032**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - **No Estado do Espírito Santo**								150.674
	Estudante matriculado (unidade): 125		F	3-ODC	2	90	8	1000	90.674
			F	3-ODC	2	90	8	1050	30.000
			F	4-INV	2	90	8	1050	30.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**137.288.487**
	Atividade								**137.288.487**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**22.790.770**
5113 20GK **0032**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Espírito Santo**								22.790.770
	Projeto apoiado (unidade): 817		F	3-ODC	2	90	8	1000	7.336.200
			F	3-ODC	2	90	8	1050	8.125.032
			F	3-ODC	6	90	8	1000	300.000
			F	3-ODC	7	90	8	1000	2.000.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	29.538
			F	4-INV	2	90	8	1050	2.200.000
			F	4-INV	7	90	8	1000	2.800.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**70.668.329**
5113 20RK **0032**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Espírito Santo**								70.668.329
	Estudante matriculado (unidade): 23.000		F	3-ODC	2	90	8	1000	60.543.466
			F	3-ODC	2	90	8	1050	6.050.000
			F	3-ODC	2	91	8	1000	232.890
			F	4-INV	2	90	8	1000	1.973
			F	4-INV	2	90	8	1050	3.840.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							**262.661**
5113 21D7 **0032**	Apoio à Educação a Distância - **No Estado do Espírito Santo**								262.661
	Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	8	1000	167.872
			F	3-ODC	2	90	8	1050	44.789
			F	4-INV	2	90	8	1050	50.000
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							**315.633**
5113 21GS **0032**	Internacionalização da Educação Superior - **No Estado do Espírito Santo**								315.633
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	1000	135.633
			F	3-ODC	2	90	8	1050	150.000
			F	4-INV	2	90	8	1050	30.000
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**24.051.118**
5113 4002 **0032**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Espírito Santo**								24.051.118
	Estudante assistido (unidade): 5.500		F	3-ODC	2	90	0	1000	16.890.400
			F	3-ODC	2	90	0	1050	2.800.000
			F	3-ODC	2	90	9	1000	4.360.718
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**19.199.976**
5113 8282 **0032**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Espírito Santo**								19.199.976
	Projeto apoiado (unidade): 11		F	3-ODC	2	90	8	1000	8.399.975
			F	4-INV	2	90	8	1000	1
			F	4-INV	7	90	8	1000	10.800.000
Total									**1.122.086.034**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26235 UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		1.201.078.933	1.218.942.819	1.218.225.615	1.363.947.461	1.372.801.524
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	1.094.181.617	1.118.822.638	1.118.822.638	1.233.260.744	1.233.260.744
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.739.289	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	16.968	31.080	31.080	32.196	32.196
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	215.718	224.115	224.115	266.417	261.869
5011	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	543.357	497.009	497.009	0	0
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	102.381.983	99.367.977	98.650.773	0	0
5111	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	0	0	0	683.283	675.020
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	0	0	129.704.821	138.571.695
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	416.194.647	415.939.342	415.939.342	460.661.279	460.661.279
12	EDUCAÇÃO	780.912.310	802.748.282	802.031.078	902.987.569	911.846.180
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.971.976	255.195	255.195	298.613	294.065
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	18.000	18.000	0	0
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	50.000	50.000	50.000	150.000	150.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	416.194.647	415.939.342	415.939.342	460.661.279	460.661.279
301	ATENÇÃO BÁSICA	34.479.621	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	37.347.903	37.347.903	43.650.849	43.650.849
364	ENSINO SUPERIOR	628.766.564	643.907.008	643.189.804	728.814.355	737.681.229
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	543.357	497.009	497.009	683.283	675.020
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	121.044.743	121.183.557	121.183.557	129.987.695	129.983.147
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.062.305.726	1.081.419.735	1.081.419.735	1.189.472.895	1.189.472.895
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	132.475.763	132.785.629	131.692.241	170.045.498	172.775.486
4	INVESTIMENTOS	6.297.444	4.737.455	5.113.639	4.429.068	10.553.143

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**852.275.647**		**159.775.486**	**6.368.234**				**1.018.419.367**
1050			**13.000.000**	**4.184.909**				**17.184.909**
1056	**337.197.248**							**337.197.248**
Total	**1.189.472.895**	**0**	**172.775.486**	**10.553.143**	**0**	**0**	**0**	**1.372.801.524**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26235 UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.233.260.744**
	Atividade								**642.910.383**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**11.692.644**
0032 2004 **0052**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Goiás**								11.692.644
			F	3-ODC	1	90	8	1000	11.692.644
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**599.109.534**
0032 20TP **0052**	Ativos Civis da União - **No Estado de Goiás**								599.109.534
			F	1-PES	1	90	8	1000	599.109.534
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**31.958.205**
0032 212B **0052**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Goiás**								31.958.205
			F	3-ODC	1	90	8	1000	31.958.205
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**150.000**
0032 4572 **0052**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Goiás**								150.000
	Servidor capacitado (unidade): 1.500		F	3-ODC	2	90	8	1000	150.000
	Operação Especial								**590.350.361**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**460.661.279**
0032 0181 **0052**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Goiás**								460.661.279
			S	1-PES	1	90	0	1000	123.464.031
			S	1-PES	1	90	0	1056	337.197.248
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**129.689.082**
0032 09HB **0052**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Goiás**								129.689.082
			F	1-PES	0	91	8	1000	129.689.082
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**32.196**
	Operação Especial								**32.196**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0052**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado de Goiás**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**19.196**
0909 0536 **0052**	Benefícios de Legislação Especial - **No Estado de Goiás**								19.196
			S	3-ODC	1	90	0	1000	19.196
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**261.869**
	Operação Especial								**261.869**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**138.694**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								138.694
			F	3-ODC	2	50	0	1000	110.957
			F	3-ODC	2	50	9	1000	27.737
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**123.175**
0910 00UU **0002**	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								123.175
			F	3-ODC	2	80	0	1000	98.540
			F	3-ODC	2	80	9	1000	24.635
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**675.020**
	Atividade								**675.020**
5111 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							**675.020**
5111 20RI **0052**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - **No Estado de Goiás**								675.020
	Estudante matriculado (unidade): 780		F	3-ODC	2	90	8	1000	607.842
			F	4-INV	2	90	8	1000	67.178
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**138.571.695**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26235 UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Atividade									**138.571.695**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**5.369.453**
5113 20GK **0052**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Goiás**								5.369.453
	Projeto apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	8	1000	4.769.453
			F	3-ODC	2	90	8	1050	600.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**91.267.104**
5113 20RK **0052**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Goiás**								91.267.104
	Estudante matriculado (unidade): 22.005		F	3-ODC	2	90	8	1000	72.581.311
			F	3-ODC	2	90	8	1050	11.600.000
			F	3-ODC	2	91	8	1000	600.840
			F	3-ODC	2	91	8	1050	800.000
			F	3-ODC	6	90	8	1000	1.500.044
			F	4-INV	2	90	8	1050	4.184.909
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							**20.281**
5113 21D7 **0052**	Apoio à Educação a Distância - **No Estado de Goiás**								20.281
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	20.281
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							**471.255**
5113 21GS **0052**	Internacionalização da Educação Superior - **No Estado de Goiás**								471.255
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	1000	471.255
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**29.683.705**
5113 4002 **0052**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Goiás**								29.683.705
	Estudante assistido (unidade): 18.540		F	3-ODC	2	90	0	1000	23.461.915
			F	3-ODC	2	90	9	1000	6.055.631
			F	4-INV	2	90	0	1000	166.159
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**11.759.897**
5113 8282 **0052**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Goiás**								11.759.897
	Projeto apoiado (unidade): 29		F	3-ODC	6	90	8	1000	500.000
			F	3-ODC	8	90	8	1000	5.125.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	9.897
			F	4-INV	6	99	8	1000	1.000.000
			F	4-INV	8	90	8	1000	5.125.000
Total									**1.372.801.524**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26236 UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		2.191.970.382	2.185.145.006	2.203.352.719	2.414.728.122	2.418.530.613
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	1.976.383.866	1.989.373.764	1.989.373.764	2.205.711.078	2.205.711.078
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	14.110.974	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	185.373	210.515	210.515	222.713	222.713
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	150.520	175.250	175.250	183.600	180.515
5011	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	356.858	338.831	338.831	0	0
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	200.782.791	195.046.646	213.254.359	0	0
5111	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	0	0	0	372.236	367.734
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	0	0	208.238.495	212.048.573
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	826.236.093	823.138.511	823.138.511	897.711.789	897.711.789
12	EDUCAÇÃO	1.351.287.422	1.361.620.730	1.379.828.443	1.516.610.020	1.520.415.596
28	ENCARGOS ESPECIAIS	14.446.867	385.765	385.765	406.313	403.228
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	490.962	413.780	413.780	792.000	792.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	826.236.093	823.138.511	823.138.511	897.711.789	897.711.789
301	ATENÇÃO BÁSICA	54.260.292	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	54.001.655	54.001.655	68.860.010	68.860.010
364	ENSINO SUPERIOR	1.101.515.312	1.099.884.044	1.118.091.757	1.226.811.268	1.230.621.346
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	356.858	338.831	338.831	372.236	367.734
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	209.110.865	207.368.185	207.368.185	220.180.819	220.177.734
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.934.075.021	1.934.971.329	1.934.971.329	2.136.072.068	2.136.072.068
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	218.648.343	226.856.330	228.382.053	271.407.160	270.291.069
4	INVESTIMENTOS	39.247.018	23.317.347	39.999.337	7.248.894	12.167.476

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**1.564.648.804**		**247.026.065**	**10.167.476**				**1.821.842.345**
1050			**23.265.004**	**2.000.000**				**25.265.004**
1056	**571.423.264**							**571.423.264**
Total	**2.136.072.068**	**0**	**270.291.069**	**12.167.476**	**0**	**0**	**0**	**2.418.530.613**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26236 UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**2.205.711.078**
	Atividade								**1.088.224.783**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**9.989.407**
0032 2004 **0033**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								9.989.407
			F	3-ODC	1	90	8	1000	9.989.407
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**1.018.572.773**
0032 20TP **0033**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.018.572.773
			F	1-PES	1	90	8	1000	1.018.572.773
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**58.870.603**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								58.870.603
			F	3-ODC	1	90	8	1000	58.870.603
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**792.000**
0032 4572 **0033**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Rio de Janeiro** Servidor capacitado (unidade): 750								792.000
			F	3-ODC	2	90	8	1000	792.000
	Operação Especial								**1.117.486.295**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**897.711.789**
0032 0181 **0033**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								897.711.789
			S	1-PES	1	90	0	1000	326.288.525
			S	1-PES	1	90	0	1056	571.423.264
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**219.774.506**
0032 09HB **0033**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio de Janeiro**								219.774.506
			F	1-PES	0	91	8	1000	219.774.506
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**222.713**
	Operação Especial								**222.713**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0033**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado do Rio de Janeiro**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**209.713**
0909 0536 **0033**	Benefícios de Legislação Especial - **No Estado do Rio de Janeiro**								209.713
			S	3-ODC	1	90	0	1000	209.713
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**180.515**
	Operação Especial								**180.515**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**119.053**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								119.053
			F	3-ODC	2	50	0	1000	95.242
			F	3-ODC	2	50	9	1000	23.811
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**61.462**
0910 00UU **0002**	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								61.462
			F	3-ODC	2	80	0	1000	49.170
			F	3-ODC	2	80	9	1000	12.292
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**367.734**
	Atividade								**367.734**
5111 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							**367.734**
5111 20RI **0033**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - **No Estado do Rio de Janeiro** Estudante matriculado (unidade): 328								367.734
			F	3-ODC	2	90	8	1000	220.641
			F	4-INV	2	90	8	1000	147.093

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26236 UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**212.048.573**
	Atividade								**212.048.573**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**17.840.466**
5113 20GK **0033**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Rio de Janeiro**								17.840.466
	Projeto apoiado (unidade): 17		F	3-ODC	2	90	8	1000	12.381.250
			F	3-ODC	6	90	8	1000	4.424.216
			F	3-ODC	6	99	8	1000	780.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	35.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	220.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**123.313.150**
5113 20RK **0033**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Rio de Janeiro**								123.313.150
	Estudante matriculado (unidade): 94.902		F	3-ODC	2	90	8	1000	93.886.706
			F	3-ODC	2	90	8	1050	23.265.004
			F	3-ODC	2	91	8	1000	255.218
			F	3-ODC	6	90	8	1000	364.400
			F	4-INV	2	90	8	1000	2.961.822
			F	4-INV	2	90	8	1050	2.000.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	580.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							**1.396.522**
5113 21D7 **0033**	Apoio à Educação a Distância - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.396.522
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.396.522
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							**137.481**
5113 21GS **0033**	Internacionalização da Educação Superior - **No Estado do Rio de Janeiro**								137.481
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	137.481
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**39.128.929**
5113 4002 **0033**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Rio de Janeiro**								39.128.929
	Estudante assistido (unidade): 15.975		F	3-ODC	2	90	0	1000	31.099.277
			F	3-ODC	2	90	9	1000	8.029.652
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**30.232.025**
5113 8282 **0033**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Rio de Janeiro**								30.232.025
	Projeto apoiado (unidade): 18		F	3-ODC	2	90	8	1000	23.548.464
			F	3-ODC	6	90	8	1000	460.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	2.415.540
			F	4-INV	6	90	8	1000	540.000
			F	4-INV	7	90	8	1000	3.268.021
Total									**2.418.530.613**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26237 UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		1.009.073.118	1.046.127.731	1.045.523.173	1.158.664.977	1.156.161.751
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	808.259.343	822.524.208	822.489.249	908.018.011	907.962.340
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.231.962	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	123.013	138.200	138.200	140.477	138.192
5011	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	1.078.833	1.049.796	1.014.844	0	0
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	198.379.967	222.402.527	221.867.880	0	0
5111	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	0	0	0	989.231	977.268
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	0	0	249.504.258	247.070.951
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	240.115.147	237.698.045	237.698.045	263.912.038	263.912.038
12	EDUCAÇÃO	767.602.996	808.278.486	807.673.928	894.599.462	892.098.521
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.354.974	151.200	151.200	153.477	151.192
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	920.000	1.050.000	1.015.041	1.781.200	1.725.529
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	240.115.147	237.698.045	237.698.045	263.912.038	263.912.038
301	ATENÇÃO BÁSICA	29.872.566	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	30.649.659	30.649.659	37.739.904	37.739.904
364	ENSINO SUPERIOR	644.551.058	678.817.871	678.283.224	751.106.895	748.673.588
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	1.078.833	1.049.796	1.014.844	989.231	977.268
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	92.535.513	96.862.360	96.862.360	103.135.709	103.133.424
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	778.698.739	790.837.549	790.837.549	868.509.907	868.509.907
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	224.758.459	247.290.528	246.118.352	283.298.383	279.395.558
4	INVESTIMENTOS	5.615.920	7.999.654	8.567.272	6.856.687	8.256.286

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**604.597.869**		**139.631.657**	**1.429.600**				**745.659.126**
1050			**139.763.901**	**6.826.686**				**146.590.587**
1056	**263.912.038**							**263.912.038**
Total	**868.509.907**	**0**	**279.395.558**	**8.256.286**	**0**	**0**	**0**	**1.156.161.751**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26237 UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**907.962.340**
	Atividade								**541.068.070**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**10.427.876**
0032 2004 **0031**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**		F	3-ODC	1	90	8	1000	10.427.876
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**501.602.637**
0032 20TP **0031**	Ativos Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**		F	1-PES	1	90	8	1000	501.602.637
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**27.312.028**
0032 212B **0031**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**		F	3-ODC	1	90	8	1000	27.312.028
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**1.725.529**
0032 4572 **0031**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Minas Gerais** Servidor capacitado (unidade): 150		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.725.529
	Operação Especial								**366.894.270**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**263.912.038**
0032 0181 **0031**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**		S	1-PES	1	90	0	1056	263.912.038
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**102.982.232**
0032 09HB **0031**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Minas Gerais**		F	1-PES	0	91	8	1000	102.982.232
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0031**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado de Minas Gerais**		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**138.192**
	Operação Especial								**138.192**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**126.184**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**		F	3-ODC	2	50	0	1000	100.948
			F	3-ODC	2	50	9	1000	25.236
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**12.008**
0910 00UU **0002**	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	1000	9.606
			F	3-ODC	2	80	9	1000	2.402
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**977.268**
	Atividade								**977.268**
5111 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							**977.268**
5111 20RI **0031**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - **No Estado de Minas Gerais** Estudante matriculado (unidade): 1.155		F	3-ODC	2	90	8	1000	977.268
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**247.070.951**
	Atividade								**242.294.265**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**105.050.011**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26237 UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20GK **0031**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Minas Gerais**								105.050.011
	Projeto apoiado (unidade): 102		F	3-ODC	2	50	8	1050	85.144.449
			F	3-ODC	2	90	8	1000	17.021.562
			F	3-ODC	2	90	8	1050	2.500.000
			F	3-ODC	6	90	8	1000	384.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**109.263.333**
5113 20RK **0031**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								109.263.333
	Estudante matriculado (unidade): 22.500		F	3-ODC	2	90	8	1000	54.531.507
			F	3-ODC	2	90	8	1050	45.120.813
			F	3-ODC	2	91	8	1000	532.775
			F	3-ODC	2	91	8	1050	6.998.639
			F	4-INV	2	90	8	1000	29.599
			F	4-INV	2	90	8	1050	2.050.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							**152.875**
5113 21D7 **0031**	Apoio à Educação a Distância - **No Estado de Minas Gerais**								152.875
	Projeto apoiado (unidade): 1.200		F	3-ODC	2	90	8	1000	152.875
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							**77.055**
5113 21GS **0031**	Internacionalização da Educação Superior - **No Estado de Minas Gerais**								77.055
	Projeto apoiado (unidade): 14		F	3-ODC	2	90	8	1000	77.055
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**18.910.379**
5113 4002 **0031**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								18.910.379
	Estudante assistido (unidade): 5.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	15.030.068
			F	3-ODC	2	90	9	1000	3.880.311
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**8.840.612**
5113 8282 **0031**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								8.840.612
	Projeto apoiado (unidade): 52		F	3-ODC	2	90	8	1000	7.440.611
			F	4-INV	2	90	8	1000	1
			F	4-INV	6	90	8	1000	1.400.000
	Projeto								**4.776.686**
5113 **15R3**	**Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**4.776.686**
5113 15R3 **0031**	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								4.776.686
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	1050	4.776.686
Total									**1.156.161.751**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26238 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		2.194.778.366	2.209.299.717	2.212.639.642	2.457.833.053	2.465.197.093
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	1.971.248.730	1.999.759.176	1.999.759.176	2.197.128.312	2.197.128.312
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	8.810.739	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	247.108	247.737	247.737	263.734	263.734
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	246.211	400.000	400.000	500.000	500.000
5011	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	727.198	665.176	665.176	0	0
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	2.822.778	3.028.137	2.963.258	0	0
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	210.675.602	205.199.491	208.604.295	0	0
5111	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	0	0	0	509.913	503.746
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	0	0	3.845.443	3.748.114
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	0	0	255.585.651	263.053.187
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	820.699.537	821.776.709	821.776.709	899.936.297	899.936.297
12	EDUCAÇÃO	1.364.774.771	1.386.875.271	1.390.215.196	1.557.133.022	1.564.497.062
28	ENCARGOS ESPECIAIS	9.304.058	647.737	647.737	763.734	763.734
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	63.857	130.000	130.000	130.000	130.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	196.378	500.000	500.000	500.000	500.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	820.699.537	821.776.709	821.776.709	899.936.297	899.936.297
301	ATENÇÃO BÁSICA	60.229.284	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	61.469.054	61.469.054	76.782.995	76.782.995
363	ENSINO PROFISSIONAL	2.822.778	3.028.137	2.963.258	3.845.443	3.748.114
364	ENSINO SUPERIOR	1.110.138.036	1.120.455.838	1.123.860.642	1.262.483.974	1.269.951.510
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	727.198	665.176	665.176	509.913	503.746
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	199.901.297	201.274.803	201.274.803	213.644.431	213.644.431
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.918.872.293	1.937.673.122	1.937.673.122	2.119.728.317	2.119.728.317
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	263.517.651	259.637.584	261.742.993	336.604.674	338.562.287
4	INVESTIMENTOS	12.388.422	11.989.011	13.223.527	1.500.062	6.906.489

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**1.566.229.255**		**310.766.478**	**6.406.489**				**1.883.402.222**
1050			**27.795.809**	**500.000**				**28.295.809**
1056	**553.499.062**							**553.499.062**
Total	**2.119.728.317**	**0**	**338.562.287**	**6.906.489**	**0**	**0**	**0**	**2.465.197.093**

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26238 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**2.197.128.312**
	Atividade								**1.084.311.318**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**18.454.834**
0032 2004 **0031**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**								18.454.834
			F	3-ODC	1	90	8	1000	18.454.834
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**1.006.898.323**
0032 20TP **0031**	Ativos Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								1.006.898.323
			F	1-PES	1	90	8	1000	1.006.898.323
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**58.328.161**
0032 212B **0031**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**								58.328.161
			F	3-ODC	1	90	8	1000	58.328.161
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**130.000**
0032 216H **0031**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Minas Gerais**								130.000
	Agente público beneficiado (unidade): 13		F	3-ODC	2	90	8	1050	130.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**500.000**
0032 4572 **0031**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Minas Gerais**								500.000
	Servidor capacitado (unidade): 447		F	3-ODC	2	90	8	1050	498.060
			F	3-ODC	2	91	8	1050	1.940
	Operação Especial								**1.112.816.994**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**899.936.297**
0032 0181 **0031**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								899.936.297
			S	1-PES	1	90	0	1000	346.437.235
			S	1-PES	1	90	0	1056	553.499.062
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**212.880.697**
0032 09HB **0031**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Minas Gerais**								212.880.697
			F	1-PES	0	91	8	1000	212.880.697
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**263.734**
	Operação Especial								**263.734**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0031**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado de Minas Gerais**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**250.734**
0909 0536 **0031**	Benefícios de Legislação Especial - **No Estado de Minas Gerais**								250.734
			S	3-ODC	1	90	0	1000	250.734
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**500.000**
	Operação Especial								**500.000**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**300.000**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								300.000
			F	3-ODC	2	50	0	1050	300.000
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**200.000**
0910 00UU **0002**	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								200.000
			F	3-ODC	2	80	0	1050	200.000
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**503.746**
	Atividade								**503.746**
5111 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							**503.746**

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26238 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5111 20RI **0031**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - **No Estado de Minas Gerais**								503.746
	Estudante matriculado (unidade): 558		F	3-ODC	2	90	8	1000	451.890
			F	3-ODC	2	91	8	1000	1.482
			F	4-INV	2	90	8	1000	50.374
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**3.748.114**
	Atividade								**3.748.114**
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**2.736.782**
5112 20RL **0031**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								2.736.782
	Estudante matriculado (unidade): 895		F	3-ODC	2	50	8	1000	48.163
			F	3-ODC	2	90	8	1000	2.407.237
			F	3-ODC	2	91	8	1000	4.520
			F	4-INV	2	90	8	1000	276.862
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**1.011.332**
5112 2994 **0031**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								1.011.332
	Estudante assistido (unidade): 154		F	3-ODC	2	50	0	1000	809.067
			F	3-ODC	2	50	9	1000	202.265
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**263.053.187**
	Atividade								**263.053.187**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**21.835.918**
5113 20GK **0031**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Minas Gerais**								21.835.918
	Projeto apoiado (unidade): 21		F	3-ODC	2	90	8	1000	11.435.918
			F	3-ODC	6	90	8	1000	4.475.000
			F	3-ODC	6	99	8	1000	4.400.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	25.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	1.500.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**199.219.574**
5113 20RK **0031**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								199.219.574
	Estudante matriculado (unidade): 34.421		F	3-ODC	2	50	8	1000	4.378.081
			F	3-ODC	2	50	8	1050	1.245.447
			F	3-ODC	2	90	8	1000	160.171.650
			F	3-ODC	2	90	8	1050	24.840.219
			F	3-ODC	2	91	8	1000	1.135.527
			F	3-ODC	2	91	8	1050	580.143
			F	3-ODC	6	90	8	1000	300.001
			F	3-ODC	6	99	8	1000	900.000
			F	3-ODC	8	90	8	1000	1.332.951
			F	4-INV	2	90	8	1000	493.311
			F	4-INV	2	90	8	1050	500.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	600.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	2.100.000
			F	4-INV	8	90	8	1000	642.244
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							**100.000**
5113 21D7 **0031**	Apoio à Educação a Distância - **No Estado de Minas Gerais**								100.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	100.000
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							**125.440**
5113 21GS **0031**	Internacionalização da Educação Superior - **No Estado de Minas Gerais**								125.440
	Projeto apoiado (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	8	1000	112.896
			F	4-INV	2	90	8	1000	12.544
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**41.212.358**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26238 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 4002 **0031**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								41.212.358
	Estudante assistido (unidade): 8.121		F	3-ODC	2	50	0	1000	31.842.217
			F	3-ODC	2	50	9	1000	8.223.754
			F	3-ODC	2	90	0	1000	800.107
			F	3-ODC	2	90	9	1000	200.023
			F	4-INV	2	50	0	1000	146.257
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**559.897**
5113 8282 **0031**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								559.897
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	2	90	8	1000	9.897
			F	4-INV	6	90	8	1000	300.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	250.000
Total									**2.465.197.093**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26239 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		1.493.265.703	1.506.738.954	1.518.586.072	1.689.561.861	1.683.102.364
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	1.306.873.954	1.333.287.230	1.333.287.230	1.475.290.400	1.475.290.400
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	4.034.716	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	146.547	160.985	160.985	165.000	162.304
5011	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	934.163	859.151	859.151	0	0
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	2.256.847	2.314.212	2.266.382	0	0
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	179.019.476	170.104.376	181.999.324	0	0
5111	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	0	0	0	1.132.008	1.118.318
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	0	0	2.867.122	2.797.908
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	0	0	210.094.331	203.720.434
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	392.802.168	392.920.866	392.920.866	432.284.996	432.284.996
12	EDUCAÇÃO	1.096.282.272	1.113.644.103	1.125.491.221	1.257.098.865	1.250.642.064
28	ENCARGOS ESPECIAIS	4.181.263	173.985	173.985	178.000	175.304
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	20.677	20.677	64.800	64.800
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.179.029	888.000	888.000	1.088.000	1.088.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	392.802.168	392.920.866	392.920.866	432.284.996	432.284.996
301	ATENÇÃO BÁSICA	39.162.769	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	39.294.168	39.294.168	52.012.461	52.012.461
363	ENSINO PROFISSIONAL	2.256.847	2.314.212	2.266.382	2.867.122	2.797.908
364	ENSINO SUPERIOR	900.986.003	908.940.162	920.835.110	1.027.654.253	1.021.280.356
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	934.163	859.151	859.151	1.132.008	1.118.318
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	155.944.724	161.501.718	161.501.718	172.458.221	172.455.525
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.270.566.873	1.293.097.385	1.293.097.385	1.422.138.139	1.422.138.139
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	209.697.881	204.956.183	209.433.418	255.245.582	248.378.225
4	INVESTIMENTOS	13.000.949	8.685.386	16.055.269	12.178.140	12.586.000

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**989.853.143**		**230.542.342**	**8.886.019**				**1.229.281.504**
1050			**14.734.800**	**3.000.000**				**17.734.800**
1051				**699.981**				**699.981**
1056	**432.284.996**							**432.284.996**
1081			**3.101.083**					**3.101.083**
Total	**1.422.138.139**	**0**	**248.378.225**	**12.586.000**	**0**	**0**	**0**	**1.683.102.364**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26239 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.475.290.400**
	Atividade								**870.725.183**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**7.563.537**
0032 2004 **0015**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Pará**								7.563.537
			F	3-ODC	1	90	8	1000	7.563.537
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**817.559.922**
0032 20TP **0015**	Ativos Civis da União - **No Estado do Pará**								817.559.922
			F	1-PES	1	90	8	1000	817.559.922
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**44.448.924**
0032 212B **0015**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Pará**								44.448.924
			F	3-ODC	1	90	8	1000	44.448.924
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**64.800**
0032 216H **0015**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Pará** Agente público beneficiado (unidade): 3								64.800
			F	3-ODC	2	90	8	1000	64.800
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**1.088.000**
0032 4572 **0015**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Pará** Servidor capacitado (unidade): 1.725								1.088.000
			F	3-ODC	2	90	8	1000	888.000
			F	3-ODC	2	90	8	1050	200.000
	Operação Especial								**604.565.217**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**432.284.996**
0032 0181 **0015**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Pará**								432.284.996
			S	1-PES	1	90	0	1056	432.284.996
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**172.280.221**
0032 09HB **0015**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Pará**								172.280.221
			F	1-PES	0	91	8	1000	172.280.221
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0015**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado do Pará**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**162.304**
	Operação Especial								**162.304**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**142.667**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								142.667
			F	3-ODC	2	50	0	1000	114.134
			F	3-ODC	2	50	9	1000	28.533
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**19.637**
0910 00UU **0002**	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								19.637
			F	3-ODC	2	80	0	1000	15.710
			F	3-ODC	2	80	9	1000	3.927
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**1.118.318**
	Atividade								**1.118.318**
5111 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							**1.118.318**
5111 20RI **0015**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - **No Estado do Pará** Estudante matriculado (unidade): 1.350								1.118.318
			F	3-ODC	2	90	8	1000	920.737
			F	4-INV	2	90	8	1000	197.581

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26239 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**2.797.908**
	Atividade								**2.797.908**
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**1.938.088**
5112 20RL **0015**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Pará**								1.938.088
	Estudante matriculado (unidade): 950		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.694.246
			F	4-INV	2	90	8	1000	243.842
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**859.820**
5112 2994 **0015**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Pará**								859.820
	Estudante assistido (unidade): 155		F	3-ODC	2	90	0	1000	687.856
			F	3-ODC	2	90	9	1000	171.964
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**203.720.434**
	Atividade								**203.720.434**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**2.705.987**
5113 20GK **0015**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Pará**								2.705.987
	Projeto apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.905.987
			F	3-ODC	2	90	8	1050	200.000
			F	3-ODC	6	90	8	1000	600.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**153.240.170**
5113 20RK **0015**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Pará**								153.240.170
	Estudante matriculado (unidade): 48.700		F	3-ODC	2	90	8	1000	135.557.048
			F	3-ODC	2	90	8	1050	14.334.800
			F	3-ODC	2	90	8	1081	3.101.083
			F	3-ODC	2	91	8	1000	216.343
			F	4-INV	2	90	8	1000	30.896
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							**217.978**
5113 21D7 **0015**	Apoio à Educação a Distância - **No Estado do Pará**								217.978
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	217.978
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							**133.750**
5113 21GS **0015**	Internacionalização da Educação Superior - **No Estado do Pará**								133.750
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	133.750
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**35.308.868**
5113 4002 **0015**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Pará**								35.308.868
	Estudante assistido (unidade): 28.854		F	3-ODC	2	90	0	1000	28.063.735
			F	3-ODC	2	90	9	1000	7.245.133
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**12.113.681**
5113 8282 **0015**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Pará**								12.113.681
	Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	2	90	8	1000	7.663.700
			F	4-INV	2	90	8	1050	3.000.000
			F	4-INV	2	90	8	1051	699.981
			F	4-INV	6	90	8	1000	750.000
Total									**1.683.102.364**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26240 UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		1.793.103.504	1.798.357.753	1.800.578.295	1.970.122.046	1.965.692.991
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	1.629.580.124	1.662.610.215	1.662.610.215	1.813.125.392	1.813.125.392
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	19.324.523	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.000	14.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	151.918	161.000	161.000	236.325	232.461
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	7.648.265	8.451.706	8.203.607	0	0
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	136.398.674	127.121.832	129.590.473	0	0
5111	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	0	0	0	203.965	201.498
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	0	0	10.611.564	10.240.656
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	0	0	145.930.800	141.878.984
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	649.426.120	646.237.787	646.237.787	711.342.541	711.342.541
12	EDUCAÇÃO	1.124.200.943	1.151.945.966	1.154.166.508	1.258.529.180	1.254.103.989
28	ENCARGOS ESPECIAIS	19.476.441	174.000	174.000	250.325	246.461
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	232.601	200.000	200.000	200.000	200.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	649.426.120	646.237.787	646.237.787	711.342.541	711.342.541
301	ATENÇÃO BÁSICA	49.240.420	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	50.812.369	50.812.369	63.224.116	63.224.116
363	ENSINO PROFISSIONAL	7.648.265	8.451.706	8.203.607	10.611.564	10.240.656
364	ENSINO SUPERIOR	899.573.080	915.350.018	917.818.659	997.850.979	993.799.163
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	0	0	0	203.965	201.498
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	186.983.018	177.305.873	177.305.873	186.688.881	186.685.017
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.596.917.073	1.611.610.846	1.611.610.846	1.749.714.276	1.749.714.276
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	181.428.456	180.352.619	176.744.005	210.692.676	205.782.607
4	INVESTIMENTOS	14.757.974	6.394.288	12.223.444	9.715.094	10.196.108

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**1.264.965.931**		**197.064.969**	**9.592.908**				**1.471.623.808**
1050			**8.717.638**	**400.000**				**9.117.638**
1051				**203.200**				**203.200**
1056	**484.748.345**							**484.748.345**
Total	**1.749.714.276**	**0**	**205.782.607**	**10.196.108**	**0**	**0**	**0**	**1.965.692.991**

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26240 UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.813.125.392**
	Atividade								**915.344.295**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**13.822.398**
0032 2004 **0025**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado da Paraíba**								13.822.398
			F	3-ODC	1	90	8	1000	13.822.398
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**851.920.179**
0032 20TP **0025**	Ativos Civis da União - **No Estado da Paraíba**								851.920.179
			F	1-PES	1	90	8	1000	851.920.179
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**49.401.718**
0032 212B **0025**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado da Paraíba**								49.401.718
			F	3-ODC	1	90	8	1000	49.401.718
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**200.000**
0032 4572 **0025**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado da Paraíba** Servidor capacitado (unidade): 2.000								200.000
			F	3-ODC	2	90	8	1000	200.000
	Operação Especial								**897.781.097**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**711.342.541**
0032 0181 **0025**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado da Paraíba**								711.342.541
			S	1-PES	1	90	0	1000	226.594.196
			S	1-PES	1	90	0	1056	484.748.345
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**186.438.556**
0032 09HB **0025**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado da Paraíba**								186.438.556
			F	1-PES	0	91	8	1000	186.438.556
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.000**
	Operação Especial								**14.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0025**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado da Paraíba**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**1.000**
0909 0536 **0025**	Benefícios de Legislação Especial - **No Estado da Paraíba**								1.000
			S	3-ODC	1	90	0	1000	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**232.461**
	Operação Especial								**232.461**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**203.629**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								203.629
			F	3-ODC	2	50	0	1000	162.906
			F	3-ODC	2	50	9	1000	40.723
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**28.832**
0910 00UU **0002**	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								28.832
			F	3-ODC	2	80	0	1000	23.066
			F	3-ODC	2	80	9	1000	5.766
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**201.498**
	Atividade								**201.498**
5111 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							**201.498**
5111 20RI **0025**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - **No Estado da Paraíba** Estudante matriculado (unidade): 120								201.498
			F	3-ODC	2	90	8	1000	171.861
			F	4-INV	2	90	8	1000	29.637

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26240 UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**10.240.656**
	Atividade								**10.240.656**
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**7.638.944**
5112 20RL **0025**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado da Paraíba**								7.638.944
	Estudante matriculado (unidade): 1.300		F	3-ODC	2	90	8	1000	6.666.326
			F	4-INV	2	90	8	1000	972.618
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**2.601.712**
5112 2994 **0025**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado da Paraíba**								2.601.712
	Estudante assistido (unidade): 1.003		F	3-ODC	2	90	0	1000	2.069.796
			F	3-ODC	2	90	9	1000	531.916
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**141.878.984**
	Atividade								**135.297.368**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**16.265.113**
5113 20GK **0025**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado da Paraíba**								16.115.113
	Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	8	1000	16.115.113
5113 20GK **1436**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Município de João Pessoa - PB**								150.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	1000	150.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**55.969.075**
5113 20RK **0025**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado da Paraíba**								55.969.075
	Estudante matriculado (unidade): 31.012		F	3-ODC	2	90	8	1000	45.530.598
			F	3-ODC	2	90	8	1050	8.717.638
			F	3-ODC	2	91	8	1000	93.603
			F	4-INV	2	90	8	1000	1.024.036
			F	4-INV	2	90	8	1050	400.000
			F	4-INV	2	90	8	1051	203.200
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							**213.718**
5113 21D7 **0025**	Apoio à Educação a Distância - **No Estado da Paraíba**								213.718
	Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	8	1000	38.718
			F	4-INV	2	90	8	1000	175.000
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							**100.871**
5113 21GS **0025**	Internacionalização da Educação Superior - **No Estado da Paraíba**								100.871
	Projeto apoiado (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	8	1000	100.871
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**41.127.500**
5113 4002 **0025**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado da Paraíba**								41.127.500
	Estudante assistido (unidade): 8.120		F	3-ODC	2	90	0	1000	32.646.674
			F	3-ODC	2	90	9	1000	8.430.826
			F	4-INV	2	90	0	1000	50.000
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**21.621.091**
5113 8282 **0025**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado da Paraíba**								21.171.091
	Projeto apoiado (unidade): 26		F	3-ODC	2	90	8	1000	20.671.090
			F	4-INV	2	90	8	1000	1
			F	4-INV	6	90	8	1000	500.000
5113 8282 **7381**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **Escola Técnica de Saúde - No Município de João Pessoa - PB**								300.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	1000	90.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	210.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26240 UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 8282 **7383**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **Projeto de Cooperação Institucional - FMUSP/UFPB - No Município de João Pessoa - PB**								150.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	1000	100.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	50.000
Projeto									**6.581.616**
5113 **15R3**	**Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**6.581.616**
5113 15R3 **0025**	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado da Paraíba**								6.581.616
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	1000	6.581.616
Total									**1.965.692.991**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26241 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		1.705.144.964	1.722.300.914	1.725.772.065	1.934.202.804	1.940.800.465
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	1.522.835.614	1.563.886.868	1.563.886.868	1.728.842.233	1.728.842.233
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	13.924.227	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	196.203	209.344	209.344	226.897	226.897
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	183.830	314.000	314.000	312.000	306.645
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	168.005.089	157.890.702	161.361.853	0	0
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	0	0	204.821.674	211.424.690
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	595.388.537	596.248.406	596.248.406	663.742.963	663.742.963
12	EDUCAÇÃO	1.095.452.166	1.125.529.164	1.129.000.315	1.269.920.944	1.276.523.960
28	ENCARGOS ESPECIAIS	14.304.261	523.344	523.344	538.897	533.542
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	111.484	140.000	140.000	140.000	140.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	549.041	300.000	300.000	400.000	400.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	595.388.537	596.248.406	596.248.406	663.742.963	663.742.963
301	ATENÇÃO BÁSICA	40.306.105	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	44.000.785	44.000.785	52.826.021	52.826.021
364	ENSINO SUPERIOR	844.179.286	857.397.664	860.868.815	973.890.198	980.493.214
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	224.610.512	224.214.059	224.214.059	243.203.622	243.198.267
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.495.477.941	1.519.459.083	1.519.459.083	1.675.489.212	1.675.489.212
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.175.151	192.816.313	193.873.306	250.773.707	249.645.471
4	INVESTIMENTOS	9.491.872	10.025.518	12.439.676	7.939.885	15.665.782

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**1.044.550.384**		**229.021.450**	**12.825.898**				**1.286.397.732**
1050			**16.337.246**	**1.700.000**				**18.037.246**
1051				**534.241**				**534.241**
1056	**630.938.828**							**630.938.828**
1081			**4.286.775**	**605.643**				**4.892.418**
Total	**1.675.489.212**	**0**	**249.645.471**	**15.665.782**	**0**	**0**	**0**	**1.940.800.465**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26241 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.728.842.233**
	Atividade								**822.434.545**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**11.402.925**
0032 2004 **0041**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Paraná**								11.402.925
			F	3-ODC	1	90	8	1000	11.402.925
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**769.068.524**
0032 20TP **0041**	Ativos Civis da União - **No Estado do Paraná**								769.068.524
			F	1-PES	1	90	8	1000	769.068.524
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**41.423.096**
0032 212B **0041**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Paraná**								41.423.096
			F	3-ODC	1	90	8	1000	41.423.096
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**140.000**
0032 216H **0041**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Paraná**								140.000
	Agente público beneficiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	8	1000	140.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**400.000**
0032 4572 **0041**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Paraná**								400.000
	Servidor capacitado (unidade): 300		F	3-ODC	2	90	8	1000	400.000
	Operação Especial								**906.407.688**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**663.742.963**
0032 0181 **0041**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Paraná**								663.742.963
			S	1-PES	1	90	0	1000	32.804.135
			S	1-PES	1	90	0	1056	630.938.828
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**242.664.725**
0032 09HB **0041**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Paraná**								242.664.725
			F	1-PES	0	91	8	1000	242.664.725
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**226.897**
	Operação Especial								**226.897**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0041**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado do Paraná**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**213.897**
0909 0536 **0041**	Benefícios de Legislação Especial - **No Estado do Paraná**								213.897
			S	3-ODC	1	90	0	1000	213.897
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**306.645**
	Operação Especial								**306.645**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**148.571**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								148.571
			F	3-ODC	2	50	0	1000	118.857
			F	3-ODC	2	50	9	1000	29.714
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**158.074**
0910 00UU **0002**	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								158.074
			F	3-ODC	2	80	0	1000	126.459
			F	3-ODC	2	80	9	1000	31.615
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**211.424.690**
	Atividade								**211.424.690**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26241 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**5.614.844**
5113 20GK **0041**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Paraná**								5.614.844
	Projeto apoiado (unidade): 113		F	3-ODC	2	90	8	1000	64.844
			F	3-ODC	6	90	8	1000	3.600.000
			F	3-ODC	6	99	8	1000	1.950.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**138.336.363**
5113 20RK **0041**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Paraná**								137.796.363
	Estudante matriculado (unidade): 36.560		F	3-ODC	2	50	8	1000	738.933
			F	3-ODC	2	50	8	1050	6.412.819
			F	3-ODC	2	90	8	1000	100.444.918
			F	3-ODC	2	90	8	1050	9.524.427
			F	3-ODC	2	90	8	1081	4.286.775
			F	3-ODC	2	91	8	1000	622.710
			F	3-ODC	2	91	8	1050	400.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	5.375.897
			F	4-INV	2	90	8	1050	1.700.000
			F	4-INV	2	90	8	1051	534.241
			F	4-INV	2	90	8	1081	605.643
			F	4-INV	6	90	8	1000	215.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	240.000
			F	4-INV	7	90	8	1000	6.695.000
5113 20RK **7331**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **Pesquisa Esclerose Tuberosa - No Estado do Paraná**								540.000
	Estudante matriculado (unidade): 5		F	3-ODC	6	90	8	1000	540.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							**20.792**
5113 21D7 **0041**	Apoio à Educação a Distância - **No Estado do Paraná**								20.792
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	20.792
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							**99.283**
5113 21GS **0041**	Internacionalização da Educação Superior - **No Estado do Paraná**								99.283
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	99.283
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**26.828.462**
5113 4002 **0041**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Paraná**								26.828.462
	Estudante assistido (unidade): 4.256		F	3-ODC	2	90	0	1000	21.322.963
			F	3-ODC	2	90	9	1000	5.505.499
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**40.524.946**
5113 8282 **0041**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Paraná**								40.524.946
	Projeto apoiado (unidade): 9		F	3-ODC	2	90	8	1000	40.224.945
			F	4-INV	2	90	8	1000	1
			F	4-INV	6	90	8	1000	300.000
Total									**1.940.800.465**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26242 UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		1.672.503.066	1.665.239.255	1.666.064.354	1.827.505.184	1.824.684.996
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	1.474.320.757	1.501.005.248	1.501.005.248	1.645.096.598	1.645.096.598
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	35.971.960	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	28.868	43.290	43.290	43.633	43.633
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	197.651	81.371	81.371	173.008	170.109
5011	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	1.642.918	373.798	373.798	0	0
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	160.340.912	163.735.548	164.560.647	0	0
5111	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	0	0	0	1.848.862	1.775.803
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	0	0	180.343.083	177.598.853
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	501.046.975	501.476.755	501.476.755	551.161.312	551.161.312
12	EDUCAÇÃO	1.135.257.612	1.163.637.839	1.164.462.938	1.276.127.231	1.273.309.942
28	ENCARGOS ESPECIAIS	36.198.479	124.661	124.661	216.641	213.742
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	488.919	440.000	440.000	440.000	440.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	501.046.975	501.476.755	501.476.755	551.161.312	551.161.312
301	ATENÇÃO BÁSICA	49.911.133	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	49.798.162	49.798.162	66.788.613	66.788.613
364	ENSINO SUPERIOR	922.668.302	943.238.232	944.063.331	1.028.105.761	1.025.361.531
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	1.642.918	373.798	373.798	1.848.862	1.775.803
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	196.744.821	169.912.308	169.912.308	179.160.636	179.157.737
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.456.401.985	1.450.780.086	1.450.780.086	1.577.880.985	1.577.880.985
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	192.084.342	195.795.228	193.345.815	230.475.558	225.728.251
4	INVESTIMENTOS	24.016.739	18.663.941	21.938.453	19.148.641	21.075.760

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**1.112.618.824**		**205.942.421**	**19.596.736**				**1.338.157.981**
1050			**16.145.130**	**1.479.024**				**17.624.154**
1056	**465.262.161**							**465.262.161**
1081			**3.640.700**					**3.640.700**
Total	**1.577.880.985**	**0**	**225.728.251**	**21.075.760**	**0**	**0**	**0**	**1.824.684.996**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26242 UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.645.096.598**
	Atividade								**914.991.291**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**11.435.695**
0032 2004 **0026**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Pernambuco**		F	3-ODC	1	90	8	1000	11.435.695
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**847.762.678**
0032 20TP **0026**	Ativos Civis da União - **No Estado de Pernambuco**		F	1-PES	1	90	8	1000	847.762.678
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**55.352.918**
0032 212B **0026**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Pernambuco**		F	3-ODC	1	90	8	1000	55.352.918
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**440.000**
0032 4572 **0026**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Pernambuco** Servidor capacitado (unidade): 930		F	3-ODC	2	90	8	1000	440.000
	Operação Especial								**730.105.307**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**551.161.312**
0032 0181 **0026**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Pernambuco**		S	1-PES	1	90	0	1000	85.899.151
			S	1-PES	1	90	0	1056	465.262.161
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**178.943.995**
0032 09HB **0026**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Pernambuco**		F	1-PES	0	91	8	1000	178.943.995
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**43.633**
	Operação Especial								**43.633**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0026**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado de Pernambuco**		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**30.633**
0909 0536 **0026**	Benefícios de Legislação Especial - **No Estado de Pernambuco**		S	3-ODC	1	90	0	1000	30.633
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**170.109**
	Operação Especial								**170.109**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**115.816**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**		F	3-ODC	2	50	0	1000	92.656
			F	3-ODC	2	50	9	1000	23.160
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**54.293**
0910 00UU **0002**	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	1000	43.436
			F	3-ODC	2	80	9	1000	10.857
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**1.775.803**
	Atividade								**1.775.803**
5111 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							**1.775.803**
5111 20RI **0026**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - **No Estado de Pernambuco** Estudante matriculado (unidade): 420		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.775.803
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e**								**177.598.853**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26242 UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Sustentabilidade								
	Atividade								**176.750.150**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**3.868.442**
5113 20GK **0026**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Pernambuco**								3.868.442
	Projeto apoiado (unidade): 121		F	3-ODC	2	90	8	1000	2.318.442
			F	3-ODC	6	90	8	1000	700.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	200.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	650.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**114.852.190**
5113 20RK **0026**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Pernambuco**								114.852.190
	Estudante matriculado (unidade): 39.066		F	3-ODC	2	90	8	1000	91.139.815
			F	3-ODC	2	90	8	1050	16.139.006
			F	3-ODC	2	90	8	1081	3.640.700
			F	3-ODC	2	91	8	1000	287.659
			F	3-ODC	2	91	8	1050	6.124
			F	4-INV	2	90	8	1000	2.159.862
			F	4-INV	2	90	8	1050	1.479.024
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							**96.633**
5113 21D7 **0026**	Apoio à Educação a Distância - **No Estado de Pernambuco**								96.633
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	18.981
			F	4-INV	2	90	8	1000	77.652
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							**210.000**
5113 21GS **0026**	Internacionalização da Educação Superior - **No Estado de Pernambuco**								210.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	210.000
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**42.241.767**
5113 4002 **0026**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Pernambuco**								42.241.767
	Estudante assistido (unidade): 14.839		F	3-ODC	2	90	0	1000	33.074.590
			F	3-ODC	2	90	9	1000	8.539.073
			F	4-INV	2	90	0	1000	628.104
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**15.481.118**
5113 8282 **0026**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Pernambuco**								15.481.118
	Projeto apoiado (unidade): 11		F	3-ODC	6	90	8	1000	100.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	14.095.326
			F	4-INV	6	90	8	1000	1.285.792
	Projeto								**848.703**
5113 **15R3**	**Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**848.703**
5113 15R3 **0026**	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Pernambuco**								848.703
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	1000	348.703
			F	4-INV	6	90	8	1000	500.000
Total									**1.824.684.996**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26243 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		1.725.635.020	1.720.619.036	1.722.333.986	1.931.784.070	1.932.485.657
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	1.546.493.161	1.564.823.758	1.564.823.758	1.728.718.729	1.728.718.729
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	16.333.588	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	29.088	45.540	45.540	45.907	45.907
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	192.146	156.718	156.718	208.300	204.769
5011	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	288.516	263.906	263.906	0	0
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	8.671.033	8.906.670	8.610.235	0	0
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	153.627.487	146.422.444	148.433.829	0	0
5111	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	0	0	0	372.236	367.734
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	0	0	11.566.867	11.152.672
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	0	0	190.872.031	191.995.846
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	630.196.186	633.669.049	633.669.049	685.329.944	685.329.944
12	EDUCAÇÃO	1.078.884.011	1.086.747.729	1.088.462.679	1.246.199.919	1.246.905.037
28	ENCARGOS ESPECIAIS	16.554.822	202.258	202.258	254.207	250.676
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.045.453	924.146	924.146	1.000.000	1.000.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	630.196.186	633.669.049	633.669.049	685.329.944	685.329.944
301	ATENÇÃO BÁSICA	45.875.594	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	46.949.437	46.949.437	58.143.367	58.143.367
363	ENSINO PROFISSIONAL	8.671.033	8.906.670	8.610.235	11.566.867	11.152.672
364	ENSINO SUPERIOR	873.155.088	871.251.114	873.262.499	1.006.452.416	1.007.576.231
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	288.516	263.906	263.906	372.236	367.734
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	166.403.149	158.654.714	158.654.714	168.919.240	168.915.709
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.515.667.264	1.516.963.175	1.516.963.175	1.669.588.362	1.669.588.362
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	192.276.232	189.163.087	189.125.557	257.659.684	254.566.822
4	INVESTIMENTOS	17.691.523	14.492.774	16.245.254	4.536.024	8.330.473

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**1.231.051.948**		**234.541.374**	**4.855.190**				**1.470.448.512**
1050			**20.025.448**	**3.475.283**				**23.500.731**
1056	**438.536.414**							**438.536.414**
Total	**1.669.588.362**	**0**	**254.566.822**	**8.330.473**	**0**	**0**	**0**	**1.932.485.657**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26243 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.728.718.729**
	Atividade								**874.723.752**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**15.816.256**
0032 2004 **0024**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Norte**								15.816.256
			F	3-ODC	1	90	8	1000	15.816.256
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**815.580.385**
0032 20TP **0024**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Norte**								815.580.385
			F	1-PES	1	90	8	1000	815.580.385
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**42.327.111**
0032 212B **0024**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Norte**								42.327.111
			F	3-ODC	1	90	8	1000	42.327.111
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**1.000.000**
0032 4572 **0024**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Rio Grande do Norte**								1.000.000
	Servidor capacitado (unidade): 1.900		F	3-ODC	2	90	8	1000	997.100
			F	3-ODC	2	91	8	1000	2.900
	Operação Especial								**853.994.977**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**685.329.944**
0032 0181 **0024**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Norte**								685.329.944
			S	1-PES	1	90	0	1000	246.793.530
			S	1-PES	1	90	0	1056	438.536.414
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**168.665.033**
0032 09HB **0024**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio Grande do Norte**								168.665.033
			F	1-PES	0	91	8	1000	168.665.033
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**45.907**
	Operação Especial								**45.907**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0024**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado do Rio Grande do Norte**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**32.907**
0909 0536 **0024**	Benefícios de Legislação Especial - **No Estado do Rio Grande do Norte**								32.907
			S	3-ODC	1	90	0	1000	32.907
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**204.769**
	Operação Especial								**204.769**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**120.136**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								120.136
			F	3-ODC	2	50	0	1000	96.109
			F	3-ODC	2	50	9	1000	24.027
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**84.633**
0910 00UU **0002**	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								84.633
			F	3-ODC	2	80	0	1000	67.706
			F	3-ODC	2	80	9	1000	16.927
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**367.734**
	Atividade								**367.734**
5111 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							**367.734**

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26243 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5111 20RI **0024**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - **No Estado do Rio Grande do Norte**								367.734
	Estudante matriculado (unidade): 417		F	3-ODC	2	90	8	1000	366.998
			F	3-ODC	2	91	8	1000	736
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**11.152.672**
	Atividade								**11.152.672**
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**8.283.189**
5112 20RL **0024**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Rio Grande do Norte**								8.283.189
	Estudante matriculado (unidade): 1.636		F	3-ODC	2	90	8	1000	8.276.360
			F	3-ODC	2	91	8	1000	6.829
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**2.869.483**
5112 2994 **0024**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Rio Grande do Norte**								2.869.483
	Estudante assistido (unidade): 765		F	3-ODC	2	90	0	1000	2.284.298
			F	3-ODC	2	90	9	1000	585.185
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**191.995.846**
	Atividade								**191.995.846**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**7.312.426**
5113 20GK **0024**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Rio Grande do Norte**								7.312.426
	Projeto apoiado (unidade): 501		F	3-ODC	2	90	8	1000	7.112.426
			F	3-ODC	6	90	8	1000	150.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	50.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**143.415.366**
5113 20RK **0024**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Rio Grande do Norte**								142.895.366
	Estudante matriculado (unidade): 38.283		F	3-ODC	2	90	8	1000	117.565.095
			F	3-ODC	2	90	8	1050	19.896.307
			F	3-ODC	2	91	8	1000	679.518
			F	3-ODC	2	91	8	1050	129.141
			F	3-ODC	6	90	8	1000	900.022
			F	4-INV	2	90	8	1050	3.475.283
			F	4-INV	6	90	8	1000	250.000
5113 20RK **0033**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Rio de Janeiro**								520.000
	Estudante matriculado (unidade): 10		F	4-INV	6	90	8	1000	520.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							**151.852**
5113 21D7 **0024**	Apoio à Educação a Distância - **No Estado do Rio Grande do Norte**								151.852
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	90.352
			F	3-ODC	2	91	8	1000	759
			F	4-INV	2	90	8	1000	60.741
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							**181.717**
5113 21GS **0024**	Internacionalização da Educação Superior - **No Estado do Rio Grande do Norte**								181.717
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	180.400
			F	3-ODC	2	91	8	1000	1.317
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**36.910.549**
5113 4002 **0024**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Rio Grande do Norte**								36.910.549
	Estudante assistido (unidade): 11.200		F	3-ODC	2	90	0	1000	26.953.567
			F	3-ODC	2	90	9	1000	6.956.982
			F	3-ODC	6	90	0	1000	3.000.000
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**4.023.936**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26243 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 8282 **0024**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Rio Grande do Norte**								2.023.936
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	1000	49.487
			F	4-INV	2	90	8	1000	974.449
			F	4-INV	6	90	8	1000	1.000.000
5113 8282 **7382**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **Expansão do Instituto Metrópole Digital no Campus Central da UFRN - No Estado do Rio Grande do Norte**								2.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	90	8	1000	2.000.000
Total									**1.932.485.657**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26244 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		2.039.836.400	2.023.044.010	2.022.175.526	2.228.033.266	2.228.552.622
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	1.818.434.165	1.858.009.372	1.858.009.372	2.020.824.314	2.020.824.314
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	50.434.394	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	15.300	15.300
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	328.043	275.000	275.000	310.000	310.000
5011	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	617.079	564.442	564.442	0	0
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	170.022.719	164.182.196	163.313.712	0	0
5111	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	0	0	0	479.318	473.521
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	0	0	206.404.334	206.929.487
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	724.029.743	720.078.190	720.078.190	796.077.386	796.077.386
12	EDUCAÇÃO	1.265.044.221	1.302.677.820	1.301.809.336	1.431.630.580	1.432.149.936
28	ENCARGOS ESPECIAIS	50.762.436	288.000	288.000	325.300	325.300
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.016	2.000	2.000	21.600	21.600
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	499.838	500.000	500.000	350.000	350.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	724.029.743	720.078.190	720.078.190	796.077.386	796.077.386
301	ATENÇÃO BÁSICA	48.852.588	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	51.776.284	51.776.284	63.281.738	63.281.738
364	ENSINO SUPERIOR	1.031.655.312	1.053.289.490	1.052.421.006	1.165.036.134	1.165.561.287
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	617.079	564.442	564.442	479.318	473.521
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	234.174.824	196.833.604	196.833.604	202.787.090	202.787.090
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.818.105.253	1.805.744.088	1.805.744.088	1.957.183.976	1.957.183.976
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	208.812.202	208.595.698	206.270.922	262.839.290	257.017.888
4	INVESTIMENTOS	12.918.944	8.704.224	10.160.516	8.010.000	14.350.758

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**1.430.774.526**		**232.879.672**	**10.350.758**				**1.674.004.956**
1050			**24.138.216**	**4.000.000**				**28.138.216**
1056	**526.409.450**							**526.409.450**
Total	**1.957.183.976**	**0**	**257.017.888**	**14.350.758**	**0**	**0**	**0**	**2.228.552.622**

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26244 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**2.020.824.314**
	Atividade								**1.022.285.138**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**13.826.121**
0032 2004 **0043**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**								13.826.121
			F	3-ODC	1	90	8	1000	13.826.121
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**958.631.800**
0032 20TP **0043**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**								958.631.800
			F	1-PES	1	90	8	1000	958.631.800
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**49.455.617**
0032 212B **0043**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**								49.455.617
			F	3-ODC	1	90	8	1000	49.455.617
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**21.600**
0032 216H **0043**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Rio Grande do Sul** Agente público beneficiado (unidade): 1								21.600
			F	3-ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**350.000**
0032 4572 **0043**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Rio Grande do Sul** Servidor capacitado (unidade): 28								350.000
			F	3-ODC	2	90	8	1000	350.000
	Operação Especial								**998.539.176**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**796.077.386**
0032 0181 **0043**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**								796.077.386
			S	1-PES	1	90	0	1000	269.667.936
			S	1-PES	1	90	0	1056	526.409.450
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**202.461.790**
0032 09HB **0043**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio Grande do Sul**								202.461.790
			F	1-PES	0	91	8	1000	202.461.790
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**15.300**
	Operação Especial								**15.300**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0043**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado do Rio Grande do Sul**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**2.300**
0909 0536 **0043**	Benefícios de Legislação Especial - **No Estado do Rio Grande do Sul**								2.300
			S	3-ODC	1	90	0	1000	2.300
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**310.000**
	Operação Especial								**310.000**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**200.000**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								200.000
			F	3-ODC	2	50	0	1050	200.000
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**110.000**
0910 00UU **0002**	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								110.000
			F	3-ODC	2	80	0	1050	110.000
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**473.521**
	Atividade								**473.521**
5111 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							**473.521**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26244 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5111 20RI **0043**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - **No Estado do Rio Grande do Sul**								473.521
	Estudante matriculado (unidade): 681		F	3-ODC	2	90	8	1000	473.521
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**206.929.487**
	Atividade								**206.929.487**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**5.130.012**
5113 20GK **0043**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Rio Grande do Sul**								5.130.012
	Projeto apoiado (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.927.961
			F	3-ODC	2	90	8	1050	1.780.000
			F	3-ODC	2	91	8	1000	30.031
			F	3-ODC	2	91	8	1050	20.000
			F	3-ODC	6	90	8	1000	1.372.020
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**163.377.543**
5113 20RK **0043**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Rio Grande do Sul**								163.377.543
	Estudante matriculado (unidade): 32.471		F	3-ODC	2	50	8	1050	2.964.000
			F	3-ODC	2	90	8	1000	136.420.965
			F	3-ODC	2	90	8	1050	14.734.782
			F	3-ODC	2	91	8	1000	1.093.604
			F	3-ODC	2	91	8	1050	329.434
			F	4-INV	2	90	8	1000	3.834.758
			F	4-INV	2	90	8	1050	4.000.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							**99.871**
5113 21D7 **0043**	Apoio à Educação a Distância - **No Estado do Rio Grande do Sul**								99.871
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	99.871
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							**164.646**
5113 21GS **0043**	Internacionalização da Educação Superior - **No Estado do Rio Grande do Sul**								164.646
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	164.646
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**31.641.415**
5113 4002 **0043**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Rio Grande do Sul**								31.641.415
	Estudante assistido (unidade): 4.309		F	3-ODC	2	90	0	1000	21.970.387
			F	3-ODC	2	90	0	1050	4.000.000
			F	3-ODC	2	90	9	1000	5.671.028
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**6.516.000**
5113 8282 **0043**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Rio Grande do Sul**								6.516.000
	Projeto apoiado (unidade): 16		F	4-INV	2	90	8	1000	1.575.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	1.380.000
			F	4-INV	7	90	8	1000	3.561.000
Total									**2.228.552.622**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26245 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		3.307.846.474	3.333.126.518	3.338.123.155	3.666.899.230	3.735.753.661
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	2.963.295.017	3.013.042.415	3.012.992.474	3.278.369.386	3.278.344.009
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	23.533.927	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	446.641	432.459	432.459	1.748.644	1.748.644
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	219.949	228.674	228.674	213.255	209.659
5011	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	527.870	484.521	484.521	0	0
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	319.823.070	318.938.449	323.985.027	0	0
5111	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	0	0	0	693.481	685.094
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	0	0	385.874.464	454.766.255
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.208.635.705	1.202.838.910	1.202.838.910	1.331.055.466	1.331.055.466
12	EDUCAÇÃO	2.075.010.253	2.129.626.475	2.134.623.112	2.333.881.865	2.402.739.892
28	ENCARGOS ESPECIAIS	24.200.517	661.133	661.133	1.961.899	1.958.303
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.200	21.600	21.600	21.600	21.600
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	135.415	1.500.000	1.450.059	1.500.000	1.474.623
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.208.635.705	1.202.838.910	1.202.838.910	1.331.055.466	1.331.055.466
301	ATENÇÃO BÁSICA	90.851.915	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	93.034.409	93.034.409	119.011.380	119.011.380
364	ENSINO SUPERIOR	1.695.627.871	1.728.758.530	1.733.805.108	1.896.678.204	1.965.569.995
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	527.870	484.521	484.521	693.481	685.094
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	312.060.499	306.488.548	306.488.548	317.939.099	317.935.503
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.893.701.276	2.918.499.406	2.918.499.406	3.159.034.460	3.159.034.460
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	397.857.956	405.024.651	404.494.193	492.626.655	554.169.078
4	INVESTIMENTOS	16.287.242	9.602.461	15.129.556	15.238.115	22.550.123

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**2.337.480.012**		**490.585.777**	**21.550.123**				**2.849.615.912**
1050			**63.583.301**	**1.000.000**				**64.583.301**
1056	**821.554.448**							**821.554.448**
Total	**3.159.034.460**	**0**	**554.169.078**	**22.550.123**	**0**	**0**	**0**	**3.735.753.661**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26245 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**3.278.344.009**
	Atividade								**1.631.311.343**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**13.057.746**
0032 2004 **0033**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								13.057.746
			F	3-ODC	1	90	8	1000	13.057.746
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**1.510.803.740**
0032 20TP **0033**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.510.803.740
			F	1-PES	1	90	8	1000	1.510.803.740
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**105.953.634**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								105.953.634
			F	3-ODC	1	90	8	1000	105.953.634
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**21.600**
0032 216H **0033**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Rio de Janeiro** Agente público beneficiado (unidade): 1								21.600
			F	3-ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**1.474.623**
0032 4572 **0033**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Rio de Janeiro** Servidor capacitado (unidade): 1.000								1.474.623
			F	3-ODC	2	90	8	1000	1.474.623
	Operação Especial								**1.647.032.666**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.331.055.466**
0032 0181 **0033**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.331.055.466
			S	1-PES	1	90	0	1000	509.501.018
			S	1-PES	1	90	0	1056	821.554.448
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**315.977.200**
0032 09HB **0033**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio de Janeiro**								315.977.200
			F	1-PES	0	91	8	1000	315.977.200
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.748.644**
	Operação Especial								**1.748.644**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**1.198.054**
0909 00S6 **0033**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.198.054
			F	1-PES	1	90	0	1000	1.198.054
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**550.590**
0909 0536 **0033**	Benefícios de Legislação Especial - **No Estado do Rio de Janeiro**								550.590
			S	3-ODC	1	90	0	1000	550.590
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**209.659**
	Operação Especial								**209.659**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**131.825**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								131.825
			F	3-ODC	2	50	0	1000	105.461
			F	3-ODC	2	50	9	1000	26.364
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**77.834**
0910 00UU **0002**	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								77.834
			F	3-ODC	2	80	0	1000	62.269
			F	3-ODC	2	80	9	1000	15.565
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**685.094**
	Atividade								**685.094**

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26245 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5111 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							**685.094**
5111 20RI **0033**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - **No Estado do Rio de Janeiro**								685.094
	Estudante matriculado (unidade): 757		F	3-ODC	2	90	8	1000	575.481
			F	4-INV	2	90	8	1000	109.613
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**454.766.255**
	Atividade								**447.991.011**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**82.031.070**
5113 20GK **0033**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Rio de Janeiro**								82.031.070
	Projeto apoiado (unidade): 82		F	3-ODC	2	90	8	1000	31.137.198
			F	3-ODC	6	90	8	1000	27.661.850
			F	3-ODC	6	99	8	1000	10.836.364
			F	3-ODC	7	90	8	1000	10.810.022
			F	4-INV	6	90	8	1000	700.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	423.636
			F	4-INV	7	90	8	1000	462.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**187.371.498**
5113 20RK **0033**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Rio de Janeiro**								186.371.498
	Estudante matriculado (unidade): 52.000		F	3-ODC	2	90	8	1000	109.624.418
			F	3-ODC	2	90	8	1050	63.583.301
			F	3-ODC	2	91	8	1000	625.441
			F	3-ODC	6	90	8	1000	5.252.835
			F	4-INV	2	90	8	1000	4.785.503
			F	4-INV	2	90	8	1050	1.000.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	1.500.000
5113 20RK **7334**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **Biblioteca Central do CCS - No Estado do Rio de Janeiro**								1.000.000
	Estudante matriculado (unidade): 10		F	3-ODC	6	90	8	1000	600.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	400.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							**594.796**
5113 21D7 **0033**	Apoio à Educação a Distância - **No Estado do Rio de Janeiro**								594.796
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	594.796
5113 **21GK**	**Funcionamento, Manutenção e Conservação do Museu Nacional**	12 364							**6.216.634**
5113 21GK **0033**	Funcionamento, Manutenção e Conservação do Museu Nacional - **No Estado do Rio de Janeiro**								6.216.634
	Unidade apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	6.216.634
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							**161.368**
5113 21GS **0033**	Internacionalização da Educação Superior - **No Estado do Rio de Janeiro**								161.368
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	161.368
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**60.695.373**
5113 4002 **0033**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Rio de Janeiro**								60.695.373
	Estudante assistido (unidade): 8.500		F	3-ODC	2	90	0	1000	46.600.845
			F	3-ODC	2	90	9	1000	12.033.735
			F	4-INV	2	90	0	1000	2.060.793
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**110.920.272**
5113 8282 **0033**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Rio de Janeiro**								110.920.272
	Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	8	1000	104.018.917
			F	3-ODC	6	90	8	1000	1.500.000
			F	3-ODC	7	90	8	1000	1.068.021
			F	4-INV	2	90	8	1000	333.334
			F	4-INV	7	90	8	1000	4.000.000
	Projeto								**6.775.244**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26245 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 **7XE1**	**Reconstrução e Modernização do Museu Nacional**	12 364							**6.775.244**
5113 7XE1 **0033**	Reconstrução e Modernização do Museu Nacional - **No Estado do Rio de Janeiro**								6.775.244
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	1000	6.775.244
Total									**3.735.753.661**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26246 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		1.661.696.776	1.685.930.265	1.685.778.768	1.876.751.543	1.877.891.479
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	1.485.382.190	1.513.714.810	1.513.714.810	1.672.741.930	1.672.741.930
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	15.169.447	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	50.836	71.033	71.033	66.535	66.535
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	188.488	259.050	259.050	233.250	233.250
5011	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	946.552	865.811	865.811	0	0
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	159.959.264	171.019.561	170.868.064	0	0
5111	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	0	0	0	1.030.024	1.017.567
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	0	0	202.679.804	203.832.197
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	576.323.339	573.872.507	573.872.507	632.136.102	632.136.102
12	EDUCAÇÃO	1.069.964.667	1.111.727.675	1.111.576.178	1.244.315.656	1.245.455.592
28	ENCARGOS ESPECIAIS	15.408.770	330.083	330.083	299.785	299.785
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	20.000	20.000	21.600	21.600
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	400.000	350.000	350.000	370.000	370.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	576.323.339	573.872.507	573.872.507	632.136.102	632.136.102
301	ATENÇÃO BÁSICA	44.323.422	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	46.676.140	46.676.140	56.864.040	56.864.040
364	ENSINO SUPERIOR	877.750.819	908.427.947	908.276.450	1.021.529.439	1.022.681.832
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	946.552	865.811	865.811	1.030.024	1.017.567
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	161.952.645	155.717.860	155.717.860	164.800.338	164.800.338
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.455.643.519	1.466.681.670	1.466.681.670	1.615.499.290	1.615.499.290
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	197.125.632	208.298.250	205.827.227	250.199.053	247.640.029
4	INVESTIMENTOS	8.927.625	10.950.345	13.269.871	11.053.200	14.752.160

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**1.187.790.705**		**204.759.439**	**10.252.160**				**1.402.802.304**
1050			**42.880.590**	**4.500.000**				**47.380.590**
1056	**427.708.585**							**427.708.585**
Total	**1.615.499.290**	**0**	**247.640.029**	**14.752.160**	**0**	**0**	**0**	**1.877.891.479**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26246 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.672.741.930**
	Atividade								**876.105.275**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**14.842.643**
0032 2004 **0042**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Santa Catarina**								14.842.643
			F	3-ODC	1	90	8	1000	14.842.643
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**818.849.635**
0032 20TP **0042**	Ativos Civis da União - **No Estado de Santa Catarina**								818.849.635
			F	1-PES	1	90	8	1000	818.849.635
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**42.021.397**
0032 212B **0042**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Santa Catarina**								42.021.397
			F	3-ODC	1	90	8	1000	42.021.397
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**21.600**
0032 216H **0042**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Santa Catarina** Agente público beneficiado (unidade): 1								21.600
			F	3-ODC	2	90	8	1050	21.600
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**370.000**
0032 4572 **0042**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Santa Catarina** Servidor capacitado (unidade): 710								370.000
			F	3-ODC	2	90	8	1000	320.000
			F	3-ODC	2	90	8	1050	50.000
	Operação Especial								**796.636.655**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**632.136.102**
0032 0181 **0042**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Santa Catarina**								632.136.102
			S	1-PES	1	90	0	1000	204.427.517
			S	1-PES	1	90	0	1056	427.708.585
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**164.500.553**
0032 09HB **0042**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Santa Catarina**								164.500.553
			F	1-PES	0	91	8	1000	164.500.553
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**66.535**
	Operação Especial								**66.535**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0042**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado de Santa Catarina**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**53.535**
0909 0536 **0042**	Benefícios de Legislação Especial - **No Estado de Santa Catarina**								53.535
			S	3-ODC	1	90	0	1000	53.535
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**233.250**
	Operação Especial								**233.250**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**120.000**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								120.000
			F	3-ODC	2	50	0	1050	120.000
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**113.250**
0910 00UU **0002**	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								113.250
			F	3-ODC	2	80	0	1050	113.250
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**1.017.567**
	Atividade								**1.017.567**
5111 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							**1.017.567**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26246 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5111 20RI **0042**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - **No Estado de Santa Catarina**								1.017.567
	Estudante matriculado (unidade): 1.147		F	3-ODC	2	90	8	1000	806.945
			F	4-INV	2	90	8	1000	210.622
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**203.832.197**
	Atividade								**203.832.197**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**28.137.352**
5113 20GK **0001**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **Nacional**								300.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	1000	300.000
5113 20GK **0042**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Santa Catarina**								27.837.352
	Projeto apoiado (unidade): 9.777		F	3-ODC	2	90	8	1000	6.729.952
			F	3-ODC	2	90	8	1050	20.318.800
			F	3-ODC	2	91	8	1050	88.600
			F	3-ODC	6	90	8	1000	700.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**134.496.651**
5113 20RK **0042**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Santa Catarina**								134.496.651
	Estudante matriculado (unidade): 33.189		F	3-ODC	2	90	8	1000	105.160.226
			F	3-ODC	2	90	8	1050	16.141.540
			F	3-ODC	2	91	8	1000	414.085
			F	3-ODC	2	91	8	1050	526.800
			F	3-ODC	6	90	8	1000	400.000
			F	3-ODC	6	99	8	1000	1.500.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	5.854.000
			F	4-INV	2	90	8	1050	4.500.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							**64.081**
5113 21D7 **0042**	Apoio à Educação a Distância - **No Estado de Santa Catarina**								64.081
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	64.081
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							**100.278**
5113 21GS **0042**	Internacionalização da Educação Superior - **No Estado de Santa Catarina**								100.278
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	100.278
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**36.246.297**
5113 4002 **0042**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Santa Catarina**								36.246.297
	Estudante assistido (unidade): 9.551		F	3-ODC	2	90	0	1000	24.437.253
			F	3-ODC	2	90	0	1050	5.500.000
			F	3-ODC	2	90	9	1000	6.309.044
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**4.787.538**
5113 8282 **0042**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Santa Catarina**								4.787.538
	Projeto apoiado (unidade): 11		F	3-ODC	6	99	8	1000	600.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	237.538
			F	4-INV	6	90	8	1000	3.950.000
Total									**1.877.891.479**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26247 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		1.300.589.252	1.294.958.852	1.291.813.167	1.439.523.245	1.435.912.596
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	1.160.448.402	1.181.792.651	1.181.792.651	1.297.389.871	1.297.389.871
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	19.989.461	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	196.342	224.785	224.785	232.381	232.381
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	187.347	150.000	150.000	250.000	250.000
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	8.064.719	8.960.646	8.690.649	0	0
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	111.702.980	103.830.770	100.955.082	0	0
5111	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	0	0	0	101.983	100.750
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	0	0	11.171.077	10.764.413
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	0	0	130.377.933	127.175.181
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	406.658.166	401.563.227	401.563.227	449.590.193	449.590.193
12	EDUCAÇÃO	873.557.936	893.020.840	889.875.155	989.450.671	985.840.022
28	ENCARGOS ESPECIAIS	20.373.150	374.785	374.785	482.381	482.381
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	107.998	150.000	150.000	200.000	200.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	406.658.166	401.563.227	401.563.227	449.590.193	449.590.193
301	ATENÇÃO BÁSICA	30.544.873	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	31.195.546	31.195.546	40.459.909	40.459.909
363	ENSINO PROFISSIONAL	8.064.719	8.960.646	8.690.649	11.171.077	10.764.413
364	ENSINO SUPERIOR	705.971.369	719.451.446	716.575.758	797.607.432	794.404.680
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	0	0	0	101.983	100.750
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	149.242.127	133.637.987	133.637.987	140.392.651	140.392.651
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.149.544.252	1.150.460.105	1.150.460.105	1.256.742.962	1.256.742.962
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	135.022.073	139.088.353	136.061.169	181.069.013	176.722.350
4	INVESTIMENTOS	16.022.927	5.410.394	5.291.893	1.711.270	2.447.284

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**892.970.182**		**172.985.905**	**1.936.015**				**1.067.892.102**
1050			**3.736.445**	**511.269**				**4.247.714**
1056	**363.772.780**							**363.772.780**
Total	**1.256.742.962**	**0**	**176.722.350**	**2.447.284**	**0**	**0**	**0**	**1.435.912.596**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26247 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.297.389.871**
	Atividade								**707.889.408**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**7.473.198**
0032 2004 **0043**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**								7.473.198
			F	3-ODC	1	90	8	1000	7.473.198
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**667.229.499**
0032 20TP **0043**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**								667.229.499
			F	1-PES	1	90	8	1000	667.229.499
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**32.986.711**
0032 212B **0043**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**								32.986.711
			F	3-ODC	1	90	8	1000	32.986.711
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**200.000**
0032 4572 **0043**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Rio Grande do Sul**								200.000
	Servidor capacitado (unidade): 1.500		F	3-ODC	2	90	8	1000	186.000
			F	3-ODC	2	91	8	1000	14.000
	Operação Especial								**589.500.463**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**449.590.193**
0032 0181 **0043**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**								449.590.193
			S	1-PES	1	90	0	1000	85.817.413
			S	1-PES	1	90	0	1056	363.772.780
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**139.910.270**
0032 09HB **0043**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio Grande do Sul**								139.910.270
			F	1-PES	0	91	8	1000	139.910.270
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**232.381**
	Operação Especial								**232.381**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0043**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado do Rio Grande do Sul**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**219.381**
0909 0536 **0043**	Benefícios de Legislação Especial - **No Estado do Rio Grande do Sul**								219.381
			S	3-ODC	1	90	0	1000	219.381
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**250.000**
	Operação Especial								**250.000**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**175.800**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								175.800
			F	3-ODC	2	50	0	1050	175.800
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**74.200**
0910 00UU **0002**	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								74.200
			F	3-ODC	2	80	0	1050	74.200
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**100.750**
	Atividade								**100.750**
5111 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							**100.750**
5111 20RI **0043**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - **No Estado do Rio Grande do Sul**								100.750
	Estudante matriculado (unidade): 100		F	3-ODC	2	90	8	1000	100.750
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**10.764.413**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26247 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Atividade									**10.764.413**
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**7.745.304**
5112 20RL **0043**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Rio Grande do Sul**								7.745.304
	Estudante matriculado (unidade): 2.600		F	3-ODC	2	90	8	1000	7.152.601
			F	4-INV	2	90	8	1000	592.703
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**3.019.109**
5112 2994 **0043**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Rio Grande do Sul**								3.019.109
	Estudante assistido (unidade): 2.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	2.399.637
			F	3-ODC	2	90	9	1000	619.472
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**127.175.181**
Atividade									**127.075.181**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**6.130.735**
5113 20GK **0043**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Rio Grande do Sul**								6.130.735
	Projeto apoiado (unidade): 62		F	3-ODC	2	90	8	1000	6.032.274
			F	3-ODC	2	91	8	1000	98.461
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**69.262.083**
5113 20RK **0043**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Rio Grande do Sul**								69.262.083
	Estudante matriculado (unidade): 25.003		F	3-ODC	2	90	8	1000	62.641.516
			F	3-ODC	2	90	8	1050	3.486.445
			F	3-ODC	2	91	8	1000	779.542
			F	3-ODC	6	90	8	1000	1.000.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	493.311
			F	4-INV	2	90	8	1050	511.269
			F	4-INV	6	90	8	1000	350.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							**212.525**
5113 21D7 **0043**	Apoio à Educação a Distância - **No Estado do Rio Grande do Sul**								212.525
	Projeto apoiado (unidade): 43		F	3-ODC	2	90	8	1000	212.525
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							**67.830**
5113 21GS **0043**	Internacionalização da Educação Superior - **No Estado do Rio Grande do Sul**								67.830
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	67.830
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**27.559.896**
5113 4002 **0043**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Rio Grande do Sul**								27.559.896
	Estudante assistido (unidade): 16.700		F	3-ODC	2	90	0	1000	21.903.390
			F	3-ODC	2	90	9	1000	5.656.506
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**23.842.112**
5113 8282 **0043**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Rio Grande do Sul**								23.842.112
	Projeto apoiado (unidade): 34		F	3-ODC	2	90	8	1000	23.442.111
			F	4-INV	2	90	8	1000	1
			F	4-INV	6	90	8	1000	400.000
Projeto									**100.000**
5113 **15R3**	**Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**100.000**
5113 15R3 **0043**	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Rio Grande do Sul**								100.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	1000	100.000
Total									**1.435.912.596**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26248 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		645.448.884	653.257.164	652.529.348	737.573.248	736.741.668
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	580.785.098	596.978.786	596.978.786	662.862.236	662.862.236
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	4.581.280	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	60.650	100.000	100.000	90.000	90.000
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	2.243.885	2.312.051	2.257.420	0	0
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	57.777.971	53.853.327	53.180.142	0	0
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	0	0	2.563.351	2.490.441
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	0	0	72.044.661	71.285.991
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	170.449.491	169.326.092	169.326.092	197.989.168	197.989.168
12	EDUCAÇÃO	470.357.463	483.818.072	483.090.256	539.481.080	538.649.500
28	ENCARGOS ESPECIAIS	4.641.930	113.000	113.000	103.000	103.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	21.600	21.600
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	346.644	200.000	200.000	300.000	300.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	170.449.491	169.326.092	169.326.092	197.989.168	197.989.168
301	ATENÇÃO BÁSICA	17.223.491	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	17.692.094	17.692.094	23.343.676	23.343.676
363	ENSINO PROFISSIONAL	2.243.885	2.312.051	2.257.420	2.563.351	2.490.441
364	ENSINO SUPERIOR	370.763.851	376.229.524	375.556.339	423.775.943	423.017.273
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	84.421.522	87.497.403	87.497.403	89.579.510	89.579.510
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	567.625.717	579.099.692	579.099.692	639.209.960	639.209.960
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.917.705	73.347.657	72.456.921	97.131.495	94.325.466
4	INVESTIMENTOS	2.905.462	809.815	972.735	1.231.793	3.206.242

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**441.220.792**		**92.719.098**	**3.206.242**				**537.146.132**
1050			**1.606.368**					**1.606.368**
1056	**197.989.168**							**197.989.168**
Total	**639.209.960**	**0**	**94.325.466**	**3.206.242**	**0**	**0**	**0**	**736.741.668**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26248 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**662.862.236**
	Atividade								**375.396.558**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**4.007.247**
0032 2004 **0026**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Pernambuco**		F	3-ODC	1	90	8	1000	4.007.247 4.007.247
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**351.731.282**
0032 20TP **0026**	Ativos Civis da União - **No Estado de Pernambuco**		F	1-PES	1	90	8	1000	351.731.282 351.731.282
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**19.336.429**
0032 212B **0026**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Pernambuco**		F	3-ODC	1	90	8	1000	19.336.429 19.336.429
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**21.600**
0032 216H **0026**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Pernambuco** Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	21.600 21.600
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**300.000**
0032 4572 **0026**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Pernambuco** Servidor capacitado (unidade): 800		F	3-ODC	2	90	8	1000	300.000 300.000
	Operação Especial								**287.465.678**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**197.989.168**
0032 0181 **0026**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Pernambuco**		S	1-PES	1	90	0	1056	197.989.168 197.989.168
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**89.476.510**
0032 09HB **0026**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Pernambuco**		F	1-PES	0	91	8	1000	89.476.510 89.476.510
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0026**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado de Pernambuco**		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000 13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**90.000**
	Operação Especial								**90.000**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**80.000**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**		F	3-ODC	2	50	0	1050	80.000 80.000
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**10.000**
0910 00UU **0002**	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	1050	10.000 10.000
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**2.490.441**
	Atividade								**2.490.441**
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**1.711.148**
5112 20RL **0026**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Pernambuco** Estudante matriculado (unidade): 1.000		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.711.148 1.711.148
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**779.293**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26248 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 2994 **0026**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Pernambuco**								779.293
	Estudante assistido (unidade): 1.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	623.435
			F	3-ODC	2	90	9	1000	155.858
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**71.285.991**
	Atividade								**71.285.991**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**3.517.133**
5113 20GK **0026**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Pernambuco**								3.517.133
	Projeto apoiado (unidade): 149		F	3-ODC	2	90	8	1000	3.517.133
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**37.126.085**
5113 20RK **0026**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Pernambuco**								37.126.085
	Estudante matriculado (unidade): 14.459		F	3-ODC	2	90	8	1000	33.794.812
			F	3-ODC	2	90	8	1050	1.516.368
			F	3-ODC	2	91	8	1000	14.905
			F	4-INV	6	90	8	1000	1.800.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							**181.847**
5113 21D7 **0026**	Apoio à Educação a Distância - **No Estado de Pernambuco**								181.847
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	181.847
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							**47.237**
5113 21GS **0026**	Internacionalização da Educação Superior - **No Estado de Pernambuco**								47.237
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	47.237
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**13.881.853**
5113 4002 **0026**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Pernambuco**								13.881.853
	Estudante assistido (unidade): 7.100		F	3-ODC	2	90	0	1000	10.851.891
			F	3-ODC	2	90	9	1000	2.798.169
			F	4-INV	2	90	0	1000	231.793
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**16.531.836**
5113 8282 **0026**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Pernambuco**								16.531.836
	Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	8	1000	15.357.387
			F	4-INV	2	90	8	1000	974.449
			F	4-INV	6	90	8	1000	200.000
Total									**736.741.668**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26249 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		743.184.519	731.642.356	738.356.690	814.814.368	845.182.055
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	670.419.322	672.998.336	672.998.336	744.961.469	744.961.469
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.736.488	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	99.758	140.000	140.000	142.000	139.653
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	3.283.015	3.338.413	3.265.256	0	0
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	65.645.937	55.152.607	61.940.098	0	0
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	0	0	3.830.297	3.743.217
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	0	0	65.867.602	96.324.716
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	195.675.855	192.258.755	192.258.755	220.134.850	220.134.850
12	EDUCAÇÃO	543.672.418	539.230.601	545.944.935	594.524.518	624.894.552
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.836.246	153.000	153.000	155.000	152.653
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	377.276	600.000	600.000	600.000	600.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	195.675.855	192.258.755	192.258.755	220.134.850	220.134.850
301	ATENÇÃO BÁSICA	24.884.950	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	25.088.179	25.088.179	35.140.771	35.140.771
363	ENSINO PROFISSIONAL	3.283.015	3.338.413	3.265.256	3.830.297	3.743.217
364	ENSINO SUPERIOR	437.265.910	429.280.995	436.068.486	470.657.837	501.114.951
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	81.697.513	81.076.014	81.076.014	84.450.613	84.448.266
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	647.824.272	647.323.157	647.323.157	709.233.698	709.233.698
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	87.674.357	77.013.892	82.278.367	101.806.782	132.067.139
4	INVESTIMENTOS	7.685.890	7.305.307	8.755.166	3.773.888	3.881.218

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**490.061.443**		**129.462.910**	**3.393.838**				**622.918.191**
1050			**2.604.229**	**487.380**				**3.091.609**
1056	**219.172.255**							**219.172.255**
Total	**709.233.698**	**0**	**132.067.139**	**3.881.218**	**0**	**0**	**0**	**845.182.055**

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26249 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**744.961.469**
	Atividade								**440.531.006**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**5.125.561**
0032 2004 **0033**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								5.125.561
			F	3-ODC	1	90	8	1000	5.125.561
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**404.790.235**
0032 20TP **0033**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								404.790.235
			F	1-PES	1	90	8	1000	404.790.235
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**30.015.210**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								30.015.210
			F	3-ODC	1	90	8	1000	30.015.210
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**600.000**
0032 4572 **0033**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Rio de Janeiro**								600.000
	Servidor capacitado (unidade): 1.500		F	3-ODC	2	90	8	1000	600.000
	Operação Especial								**304.430.463**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**220.134.850**
0032 0181 **0033**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								220.134.850
			S	1-PES	1	90	0	1000	962.595
			S	1-PES	1	90	0	1056	219.172.255
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**84.295.613**
0032 09HB **0033**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio de Janeiro**								84.295.613
			F	1-PES	0	91	8	1000	84.295.613
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0033**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado do Rio de Janeiro**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**139.653**
	Operação Especial								**139.653**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**110.198**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								110.198
			F	3-ODC	2	50	0	1000	88.158
			F	3-ODC	2	50	9	1000	22.040
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**29.455**
0910 00UU **0002**	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								29.455
			F	3-ODC	2	80	0	1000	23.564
			F	3-ODC	2	80	9	1000	5.891
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**3.743.217**
	Atividade								**3.743.217**
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**2.701.020**
5112 20RL **0033**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Rio de Janeiro**								2.701.020
	Estudante matriculado (unidade): 1.000		F	3-ODC	2	90	8	1000	2.100.607
			F	4-INV	2	90	8	1000	600.413
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**1.042.197**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26249 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 2994 **0033**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.042.197
	Estudante assistido (unidade): 1.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	833.758
			F	3-ODC	2	90	9	1000	208.439
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**96.324.716**
	Atividade								**96.324.716**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**34.394.276**
5113 20GK **0001**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **Nacional**								2.200.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	1000	2.200.000
5113 20GK **0033**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Rio de Janeiro**								32.194.276
	Projeto apoiado (unidade): 320		F	3-ODC	2	90	8	1000	3.338.468
			F	3-ODC	6	90	8	1000	24.940.000
			F	3-ODC	6	99	8	1000	3.715.808
			F	4-INV	6	99	8	1000	200.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**44.544.219**
5113 20RK **0033**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Rio de Janeiro**								44.544.219
	Estudante matriculado (unidade): 18.657		F	3-ODC	2	90	8	1000	39.484.340
			F	3-ODC	2	90	8	1050	2.604.229
			F	3-ODC	2	91	8	1000	29.474
			F	3-ODC	6	90	8	1000	1.850.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	88.796
			F	4-INV	2	90	8	1050	487.380
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							**1.053.703**
5113 21D7 **0033**	Apoio à Educação a Distância - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.053.703
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	465.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	588.703
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							**204.882**
5113 21GS **0033**	Internacionalização da Educação Superior - **No Estado do Rio de Janeiro**								204.882
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	1000	204.882
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**14.211.710**
5113 4002 **0033**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Rio de Janeiro**								14.211.710
	Estudante assistido (unidade): 2.500		F	3-ODC	2	90	0	1000	11.297.201
			F	3-ODC	2	90	9	1000	2.914.509
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**1.915.926**
5113 8282 **0033**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.915.926
	Projeto apoiado (unidade): 15		F	4-INV	2	90	8	1000	1.915.926
Total									**845.182.055**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26250 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		270.169.313	259.032.108	260.375.583	293.784.327	301.833.838
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	219.076.523	224.056.178	224.056.178	252.013.128	252.013.128
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	105.529	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	52.702	100.000	100.000	100.000	100.000
5011	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	273.123	340.497	340.497	0	0
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	1.649.166	1.893.800	1.893.800	0	0
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	49.012.270	32.628.633	33.972.108	0	0
5111	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	0	0	0	418.128	413.071
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	0	0	2.218.091	2.181.132
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	0	0	39.021.980	47.113.507
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	31.529.421	31.301.231	31.301.231	37.207.235	37.207.235
12	EDUCAÇÃO	238.481.661	227.617.877	228.961.352	256.464.092	264.513.603
28	ENCARGOS ESPECIAIS	158.231	113.000	113.000	113.000	113.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	26.528	26.528	26.528	26.528
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	89.226	100.000	100.000	100.000	100.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	31.529.421	31.301.231	31.301.231	37.207.235	37.207.235
301	ATENÇÃO BÁSICA	9.538.314	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	9.800.123	9.800.123	12.407.041	12.407.041
363	ENSINO PROFISSIONAL	1.649.166	1.893.800	1.893.800	2.218.091	2.181.132
364	ENSINO SUPERIOR	196.750.067	182.473.188	183.816.663	205.714.383	213.805.910
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	273.123	340.497	340.497	418.128	413.071
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	30.339.996	33.096.741	33.096.741	35.692.921	35.692.921
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	209.554.512	214.142.527	214.142.527	239.492.559	239.492.559
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.231.367	41.495.406	42.497.994	49.682.672	48.893.388
4	INVESTIMENTOS	17.383.434	3.394.175	3.735.062	4.609.096	13.447.891

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**202.285.324**		**46.659.153**	**13.447.891**				**262.392.368**
1050			**2.234.235**					**2.234.235**
1056	**37.207.235**							**37.207.235**
Total	**239.492.559**	**0**	**48.893.388**	**13.447.891**	**0**	**0**	**0**	**301.833.838**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26250 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**252.013.128**
	Atividade								**179.225.972**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**1.660.162**
0032 2004 **0014**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Roraima**		F	3-ODC	1	90	8	1000	1.660.162 1.660.162
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**166.692.403**
0032 20TP **0014**	Ativos Civis da União - **No Estado de Roraima**		F	1-PES	1	90	8	1000	166.692.403 166.692.403
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**10.746.879**
0032 212B **0014**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Roraima**		F	3-ODC	1	90	8	1000	10.746.879 10.746.879
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**26.528**
0032 216H **0014**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Roraima** Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	26.528 26.528
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**100.000**
0032 4572 **0014**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Roraima** Servidor capacitado (unidade): 200		F	3-ODC	2	90	8	1000	100.000 100.000
	Operação Especial								**72.787.156**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**37.207.235**
0032 0181 **0014**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Roraima**		S	1-PES	1	90	0	1056	37.207.235 37.207.235
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**35.579.921**
0032 09HB **0014**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Roraima**		F	1-PES	0	91	8	1000	35.579.921 35.579.921
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0014**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado de Roraima**		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000 13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**100.000**
	Operação Especial								**100.000**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**80.000**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**		F	3-ODC	2	50	0	1050	80.000 80.000
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**20.000**
0910 00UU **0002**	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	1050	20.000 20.000
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**413.071**
	Atividade								**413.071**
5111 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							**413.071**
5111 20RI **0014**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - **No Estado de Roraima** Estudante matriculado (unidade): 485		F F	3-ODC 4-INV	2 2	90 90	8 8	1000 1000	413.071 343.918 69.153
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**2.181.132**
	Atividade								**2.181.132**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26250 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**1.607.724**
5112 20RL **0014**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Roraima**								1.607.724
	Estudante matriculado (unidade): 345		F	3-ODC	2	90	8	1000	985.386
			F	4-INV	2	90	8	1000	622.338
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**573.408**
5112 2994 **0014**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Roraima**								573.408
	Estudante assistido (unidade): 315		F	3-ODC	2	90	0	1000	458.727
			F	3-ODC	2	90	9	1000	114.681
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**47.113.507**
	Atividade								**47.113.507**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**2.587.900**
5113 20GK **0014**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Roraima**								2.587.900
	Projeto apoiado (unidade): 13		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.700.942
			F	3-ODC	6	90	8	1000	500.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	386.958
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**20.370.825**
5113 20RK **0014**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Roraima**								20.370.825
	Estudante matriculado (unidade): 8.000		F	3-ODC	2	90	8	1000	14.794.660
			F	3-ODC	2	90	8	1050	1.984.235
			F	3-ODC	2	91	8	1000	72.489
			F	3-ODC	2	91	8	1050	150.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	3.369.441
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							**59.650**
5113 21D7 **0014**	Apoio à Educação a Distância - **No Estado de Roraima**								59.650
	Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	8	1000	59.650
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							**18.356**
5113 21GS **0014**	Internacionalização da Educação Superior - **No Estado de Roraima**								18.356
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	12.280
			F	3-ODC	2	91	8	1000	6.076
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**6.336.396**
5113 4002 **0014**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Roraima**								6.336.396
	Estudante assistido (unidade): 1.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	5.038.920
			F	3-ODC	2	90	9	1000	1.297.476
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**17.740.380**
5113 8282 **0014**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Roraima**								8.740.380
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	8.740.379
			F	4-INV	2	90	8	1000	1
5113 8282 **0238**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Município de Boa Vista - RR**								9.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 23		F	4-INV	7	90	8	1000	9.000.000
Total									**301.833.838**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26251 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		405.329.950	413.325.226	413.525.035	373.601.729	381.457.932
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	346.439.074	356.222.762	356.222.762	311.753.659	311.753.659
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	72.094	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	69.345	72.000	72.000	77.648	76.399
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	58.749.438	57.017.464	57.217.273	0	0
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	0	0	61.757.422	69.614.874
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.696.092	8.623.550	8.623.550	10.966.943	10.966.943
12	EDUCAÇÃO	396.492.420	404.616.676	404.816.485	362.544.138	370.401.590
28	ENCARGOS ESPECIAIS	141.438	85.000	85.000	90.648	89.399
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	100.000	150.000	150.000	250.000	250.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	8.696.092	8.623.550	8.623.550	10.966.943	10.966.943
301	ATENÇÃO BÁSICA	17.781.176	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	21.693.454	21.693.454	21.852.763	21.852.763
364	ENSINO SUPERIOR	325.066.493	327.341.319	327.541.128	294.096.684	301.954.136
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	53.686.189	55.516.903	55.516.903	46.435.339	46.434.090
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	328.557.898	334.392.308	334.392.308	289.663.896	289.663.896
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.148.890	75.615.469	75.881.866	83.060.398	82.173.760
4	INVESTIMENTOS	4.623.162	3.317.449	3.250.861	877.435	9.620.276

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**278.696.953**		**75.198.425**	**9.620.276**				**363.515.654**
1050			**6.975.335**					**6.975.335**
1056	**10.966.943**							**10.966.943**
Total	**289.663.896**	**0**	**82.173.760**	**9.620.276**	**0**	**0**	**0**	**381.457.932**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26251 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**311.753.659**
	Atividade								**254.442.025**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**3.797.383**
0032 2004 **0017**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Tocantins**								3.797.383
			F	3-ODC	1	90	0	1000	17.636
			F	3-ODC	1	90	8	1000	3.779.747
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**232.339.262**
0032 20TP **0017**	Ativos Civis da União - **No Estado do Tocantins**								232.339.262
			F	1-PES	1	90	8	1000	232.339.262
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**18.055.380**
0032 212B **0017**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Tocantins**								18.055.380
			F	3-ODC	1	90	0	1000	9.165
			F	3-ODC	1	90	8	1000	18.046.215
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**250.000**
0032 4572 **0017**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Tocantins**								250.000
	Servidor capacitado (unidade): 250		F	3-ODC	2	90	8	1000	250.000
	Operação Especial								**57.311.634**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**10.966.943**
0032 0181 **0017**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Tocantins**								10.966.943
			S	1-PES	1	90	0	1056	10.966.943
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**46.344.691**
0032 09HB **0017**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Tocantins**								46.344.691
			F	1-PES	0	91	8	1000	46.344.691
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0017**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado do Tocantins**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**76.399**
	Operação Especial								**76.399**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**76.399**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								76.399
			F	3-ODC	2	50	0	1000	61.121
			F	3-ODC	2	50	9	1000	15.278
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**69.614.874**
	Atividade								**69.614.874**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**1.493.843**
5113 20GK **0017**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Tocantins**								1.493.843
	Projeto apoiado (unidade): 14		F	3-ODC	2	90	8	1000	393.843
			F	3-ODC	6	90	8	1000	1.100.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**39.418.201**
5113 20RK **0017**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Tocantins**								39.418.201
	Estudante matriculado (unidade): 18.336		F	3-ODC	2	90	8	1000	29.788.313
			F	3-ODC	2	90	8	1050	6.975.335
			F	3-ODC	2	91	8	1000	2.254.553
			F	4-INV	6	90	8	1000	400.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26251 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							**230.249**
5113 21D7 **0017**	Apoio à Educação a Distância - **No Estado do Tocantins**								230.249
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	230.249
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							**95.654**
5113 21GS **0017**	Internacionalização da Educação Superior - **No Estado do Tocantins**								95.654
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	95.654
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**15.667.200**
5113 4002 **0017**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Tocantins**								15.667.200
	Estudante assistido (unidade): 3.376		F	3-ODC	2	90	0	1000	12.151.684
			F	3-ODC	2	90	9	1000	3.138.081
			F	4-INV	2	90	0	1000	377.435
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**12.709.727**
5113 8282 **0017**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Tocantins**								12.109.727
	Projeto apoiado (unidade): 101		F	3-ODC	2	90	8	1000	3.853.165
			F	3-ODC	2	91	8	1000	13.721
			F	4-INV	2	90	8	1000	2.242.841
			F	4-INV	7	90	8	1000	6.000.000
5113 8282 **7384**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **Construção do Hospital Veterinário - Campus Gurupi - No Estado do Tocantins**								600.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	1000	600.000
Total									**381.457.932**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26252 UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		753.781.818	753.901.328	756.406.497	845.111.994	846.641.197
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	664.376.440	679.271.320	679.271.320	753.967.152	753.967.152
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.146.518	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	53.200	68.000	68.000	86.500	85.108
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	1.704.256	1.661.362	1.661.362	0	0
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	84.501.403	72.887.646	75.392.815	0	0
5111	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	0	0	0	71.388	70.525
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	0	0	2.092.033	2.073.171
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	0	0	88.881.921	90.432.241
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	180.455.318	178.295.143	178.295.143	204.175.218	204.175.218
12	EDUCAÇÃO	570.126.781	575.525.185	578.030.354	640.837.276	642.367.871
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.199.718	81.000	81.000	99.500	98.108
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	78.407	105.000	105.000	105.000	105.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	73.784	75.000	75.000	89.987	89.987
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	180.455.318	178.295.143	178.295.143	204.175.218	204.175.218
301	ATENÇÃO BÁSICA	21.015.110	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	21.745.835	21.745.835	27.705.763	27.705.763
363	ENSINO PROFISSIONAL	1.704.256	1.661.362	1.661.362	2.092.033	2.073.171
364	ENSINO SUPERIOR	464.738.922	464.105.911	466.611.080	517.454.449	519.004.769
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	0	0	0	71.388	70.525
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	85.716.020	87.913.077	87.913.077	93.418.156	93.416.764
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	646.355.657	657.358.485	657.358.485	726.079.402	726.079.402
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.614.111	92.561.589	90.263.211	115.808.876	112.402.838
4	INVESTIMENTOS	16.812.050	3.981.254	8.784.801	3.223.716	8.158.957

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**521.904.184**		**111.925.786**	**8.158.957**				**641.988.927**
1050			**474.408**					**474.408**
1052			**2.644**					**2.644**
1056	**204.175.218**							**204.175.218**
Total	**726.079.402**	**0**	**112.402.838**	**8.158.957**	**0**	**0**	**0**	**846.641.197**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26252 UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**753.967.152**
	Atividade								**456.473.278**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**5.074.176**
0032 2004 **0025**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado da Paraíba**								5.074.176
			F	3-ODC	1	90	8	1000	5.074.176
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**428.572.528**
0032 20TP **0025**	Ativos Civis da União - **No Estado da Paraíba**								428.572.528
			F	1-PES	1	90	8	1000	428.572.528
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**22.631.587**
0032 212B **0025**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado da Paraíba**								22.631.587
			F	3-ODC	1	90	8	1000	22.631.587
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**105.000**
0032 216H **0025**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado da Paraíba**								105.000
	Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	8	1000	105.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**89.987**
0032 4572 **0025**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado da Paraíba**								89.987
	Servidor capacitado (unidade): 140		F	3-ODC	2	90	8	1050	87.343
			F	3-ODC	2	90	8	1052	2.116
			F	3-ODC	2	90	9	1052	528
	Operação Especial								**297.493.874**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**204.175.218**
0032 0181 **0025**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado da Paraíba**								204.175.218
			S	1-PES	1	90	0	1056	204.175.218
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**93.318.656**
0032 09HB **0025**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado da Paraíba**								93.318.656
			F	1-PES	0	91	8	1000	93.318.656
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0025**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado da Paraíba**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**85.108**
	Operação Especial								**85.108**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**85.108**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								85.108
			F	3-ODC	2	50	0	1000	68.086
			F	3-ODC	2	50	9	1000	17.022
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**70.525**
	Atividade								**70.525**
5111 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							**70.525**
5111 20RI **0025**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - **No Estado da Paraíba**								70.525
	Estudante matriculado (unidade): 150		F	3-ODC	2	90	8	1000	70.525
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**2.073.171**
	Atividade								**2.073.171**
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**1.532.123**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26252 UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RL **0025**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado da Paraíba**								1.532.123
	Estudante matriculado (unidade): 600		F	3-ODC	2	90	8	1000	919.663
			F	4-INV	2	90	8	1000	612.460
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**541.048**
5112 2994 **0025**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado da Paraíba**								541.048
	Estudante assistido (unidade): 500		F	3-ODC	2	90	0	1000	432.839
			F	3-ODC	2	90	9	1000	108.209
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**90.432.241**
	Atividade								**90.432.241**
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**44.028.246**
5113 20RK **0025**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado da Paraíba**								44.028.246
	Estudante matriculado (unidade): 20.500		F	3-ODC	2	90	8	1000	42.591.002
			F	3-ODC	2	90	8	1050	387.065
			F	3-ODC	2	91	8	1000	63.558
			F	4-INV	2	90	8	1000	986.621
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							**58.013**
5113 21GS **0025**	Internacionalização da Educação Superior - **No Estado da Paraíba**								58.013
	Projeto apoiado (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	8	1000	58.013
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**19.248.601**
5113 4002 **0025**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado da Paraíba**								19.248.601
	Estudante assistido (unidade): 5.450		F	3-ODC	2	90	0	1000	14.060.377
			F	3-ODC	2	90	9	1000	3.628.349
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.559.875
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**27.097.381**
5113 8282 **0025**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado da Paraíba**								27.097.381
	Projeto apoiado (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	8	1000	22.097.380
			F	4-INV	2	90	8	1000	700.001
			F	4-INV	7	90	8	1000	4.300.000
Total									**846.641.197**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26253 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		269.223.212	271.749.321	271.222.865	308.570.866	310.803.556
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	227.788.652	232.234.686	232.234.686	261.047.143	261.047.143
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	25.000	25.000	25.000	24.598
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	41.434.560	39.476.635	38.950.179	0	0
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	0	0	47.485.723	49.718.815
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	46.966.487	46.477.600	46.477.600	51.459.369	51.459.369
12	EDUCAÇÃO	222.256.725	225.233.721	224.707.265	257.073.497	259.306.589
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	38.000	38.000	38.000	37.598
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.972	10.000	10.000	0	0
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	185.000	200.000	200.000	100.000	100.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	46.966.487	46.477.600	46.477.600	51.459.369	51.459.369
301	ATENÇÃO BÁSICA	9.146.219	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	9.466.315	9.466.315	12.182.216	12.182.216
364	ENSINO SUPERIOR	185.532.802	186.331.491	185.805.035	213.338.409	215.571.501
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	27.376.731	29.263.915	29.263.915	31.490.872	31.490.470
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	218.441.460	222.571.371	222.571.371	248.777.927	248.777.927
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.013.013	45.030.240	44.636.961	52.989.065	53.501.463
4	INVESTIMENTOS	3.768.738	4.147.710	4.014.533	6.803.874	8.524.166

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**197.318.558**		**52.866.309**	**8.524.166**				**258.709.033**
1050			**635.154**					**635.154**
1056	**51.459.369**							**51.459.369**
Total	**248.777.927**	**0**	**53.501.463**	**8.524.166**	**0**	**0**	**0**	**310.803.556**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26253 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**261.047.143**
	Atividade								**178.134.902**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**1.671.882**
0032 2004 **0015**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Pará**								1.671.882
			F	3-ODC	1	90	8	1000	1.671.882
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**165.852.686**
0032 20TP **0015**	Ativos Civis da União - **No Estado do Pará**								165.852.686
			F	1-PES	1	90	8	1000	165.852.686
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**10.510.334**
0032 212B **0015**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Pará**								10.510.334
			F	3-ODC	1	90	8	1000	10.510.334
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**100.000**
0032 4572 **0015**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Pará** Servidor capacitado (unidade): 300								100.000
			F	3-ODC	2	90	8	1000	100.000
	Operação Especial								**82.912.241**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**51.459.369**
0032 0181 **0015**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Pará**								51.459.369
			S	1-PES	1	90	0	1056	51.459.369
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**31.452.872**
0032 09HB **0015**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Pará**								31.452.872
			F	1-PES	0	91	8	1000	31.452.872
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0015**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado do Pará**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**24.598**
	Operação Especial								**24.598**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**24.598**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								24.598
			F	3-ODC	2	50	0	1000	19.678
			F	3-ODC	2	50	9	1000	4.920
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**49.718.815**
	Atividade								**49.718.815**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**2.405.987**
5113 20GK **0015**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Pará** Projeto apoiado (unidade): 3								1.905.987
			F	3-ODC	2	90	8	1000	1.905.987
5113 20GK **0016**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Amapá** Projeto apoiado (unidade): 1								500.000
			F	3-ODC	6	90	8	1000	500.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**35.120.488**
5113 20RK **0015**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Pará** Estudante matriculado (unidade): 9.254								32.120.488
			F	3-ODC	2	90	8	1000	30.651.766
			F	3-ODC	2	90	8	1050	635.154
			F	3-ODC	6	90	8	1000	200.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	133.568
			F	4-INV	6	90	8	1000	500.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26253 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20RK **0016**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Amapá**								3.000.000
	Estudante matriculado (unidade): 6		F	3-ODC	6	90	8	1000	1.500.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	1.500.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							**24.201**
5113 21D7 **0015**	Apoio à Educação a Distância - **No Estado do Pará**								24.201
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	24.201
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							**29.738**
5113 21GS **0015**	Internacionalização da Educação Superior - **No Estado do Pará**								29.738
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	29.738
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**5.805.590**
5113 4002 **0015**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Pará**								5.805.590
	Estudante assistido (unidade): 2.220		F	3-ODC	2	90	0	1000	4.568.387
			F	3-ODC	2	90	9	1000	1.179.416
			F	4-INV	2	90	0	1000	57.787
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**6.332.811**
5113 8282 **0015**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Pará**								6.332.811
	Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	2	90	8	1000	6.332.811
Total									**310.803.556**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26254 UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		435.378.992	435.811.693	434.736.266	491.127.904	490.114.552
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	389.364.494	394.777.399	394.777.399	442.796.942	442.796.942
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.997.942	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	39.317	63.596	63.596	57.480	57.480
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	45.117	51.605	51.605	55.776	54.877
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	1.386.413	1.566.914	1.566.914	0	0
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	41.545.709	39.352.179	38.276.752	0	0
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	0	0	1.764.757	1.749.562
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	0	0	46.452.949	45.455.691
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	141.130.974	138.807.266	138.807.266	160.931.927	160.931.927
12	EDUCAÇÃO	291.165.642	296.889.226	295.813.799	330.082.721	329.070.268
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.082.376	115.201	115.201	113.256	112.357
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	275.141	286.878	286.878	312.700	312.700
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	141.130.974	138.807.266	138.807.266	160.931.927	160.931.927
301	ATENÇÃO BÁSICA	13.341.538	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	13.517.159	13.517.159	16.946.540	16.946.540
363	ENSINO PROFISSIONAL	1.386.413	1.566.914	1.566.914	1.764.757	1.749.562
364	ENSINO SUPERIOR	236.965.189	240.273.532	239.198.105	267.042.522	266.045.264
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	42.279.738	41.359.944	41.359.944	44.129.458	44.128.559
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	378.688.280	380.986.362	380.986.362	425.550.702	425.550.702
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.603.014	50.736.699	49.742.416	61.928.284	61.000.813
4	INVESTIMENTOS	5.087.699	4.088.632	4.007.488	3.648.918	3.563.037

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**311.106.665**		**59.991.543**	**3.163.037**				**374.261.245**
1050			**1.009.270**	**400.000**				**1.409.270**
1056	**114.444.037**							**114.444.037**
Total	**425.550.702**	**0**	**61.000.813**	**3.563.037**	**0**	**0**	**0**	**490.114.552**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26254 UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**442.796.942**
	Atividade								**237.848.813**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**4.726.632**
0032 2004 **0031**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**								4.726.632
			F	3-ODC	1	90	8	1000	4.726.632
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**220.589.573**
0032 20TP **0031**	Ativos Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								220.589.573
			F	1-PES	1	90	8	1000	220.589.573
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**12.219.908**
0032 212B **0031**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**								12.219.908
			F	3-ODC	1	90	8	1000	12.219.908
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**312.700**
0032 4572 **0031**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Minas Gerais**								312.700
	Servidor capacitado (unidade): 568		F	3-ODC	2	90	8	1000	312.700
	Operação Especial								**204.948.129**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**160.931.927**
0032 0181 **0031**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								160.931.927
			S	1-PES	1	90	0	1000	46.487.890
			S	1-PES	1	90	0	1056	114.444.037
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**44.016.202**
0032 09HB **0031**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Minas Gerais**								44.016.202
			F	1-PES	0	91	8	1000	44.016.202
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**57.480**
	Operação Especial								**57.480**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0031**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado de Minas Gerais**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**44.480**
0909 0536 **0031**	Benefícios de Legislação Especial - **No Estado de Minas Gerais**								44.480
			S	3-ODC	1	90	0	1000	44.480
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**54.877**
	Operação Especial								**54.877**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**53.895**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								53.895
			F	3-ODC	2	50	0	1000	43.117
			F	3-ODC	2	50	9	1000	10.778
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**982**
0910 00UU **0002**	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								982
			F	3-ODC	2	80	0	1000	786
			F	3-ODC	2	80	9	1000	196
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**1.749.562**
	Atividade								**1.749.562**
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**1.234.204**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26254 UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RL **0031**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								1.234.204
	Estudante matriculado (unidade): 345		F	3-ODC	2	90	8	1000	641.501
			F	4-INV	2	90	8	1000	592.703
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**515.358**
5112 2994 **0031**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								515.358
	Estudante assistido (unidade): 120		F	3-ODC	2	90	0	1000	412.287
			F	3-ODC	2	90	9	1000	103.071
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**45.455.691**
	Atividade								**45.455.691**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**1.740.296**
5113 20GK **0031**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Minas Gerais**								1.740.296
	Projeto apoiado (unidade): 11		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.137.118
			F	3-ODC	2	91	8	1000	15.163
			F	3-ODC	6	99	8	1000	400.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	188.015
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**33.483.593**
5113 20RK **0031**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								33.483.593
	Estudante matriculado (unidade): 8.592		F	3-ODC	2	90	8	1000	30.097.786
			F	3-ODC	2	90	8	1050	995.169
			F	3-ODC	2	91	8	1000	59.197
			F	3-ODC	2	91	8	1050	14.101
			F	3-ODC	6	90	8	1000	300.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	1.617.340
			F	4-INV	2	90	8	1050	400.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							**63.059**
5113 21D7 **0031**	Apoio à Educação a Distância - **No Estado de Minas Gerais**								63.059
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	1000	19.059
			F	4-INV	2	90	8	1000	44.000
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							**151.826**
5113 21GS **0031**	Internacionalização da Educação Superior - **No Estado de Minas Gerais**								151.826
	Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	8	1000	151.826
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**9.324.098**
5113 4002 **0031**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								9.324.098
	Estudante assistido (unidade): 4.900		F	3-ODC	2	90	0	1000	7.372.208
			F	3-ODC	2	90	9	1000	1.898.370
			F	3-ODC	2	91	0	1000	20.288
			F	3-ODC	2	91	9	1000	5.072
			F	4-INV	2	90	0	1000	28.160
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**692.819**
5113 8282 **0031**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								692.819
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	1000	692.819
Total									**490.114.552**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26255 UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		312.156.492	312.278.944	311.007.382	355.785.816	356.658.823
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	268.017.278	270.571.624	270.571.624	309.538.976	309.538.976
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	39.647	31.554	31.554	70.776	69.637
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	44.099.567	41.662.766	40.391.204	0	0
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	0	0	46.163.064	47.037.210
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	14.383.332	14.390.259	14.390.259	16.701.334	16.701.334
12	EDUCAÇÃO	297.733.514	297.844.131	296.572.569	339.000.706	339.874.852
28	ENCARGOS ESPECIAIS	39.647	44.554	44.554	83.776	82.637
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	44.168	26.200	26.200	43.200	43.200
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	151.373	120.000	120.000	200.000	200.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	14.383.332	14.390.259	14.390.259	16.701.334	16.701.334
301	ATENÇÃO BÁSICA	13.292.932	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	13.617.784	13.617.784	17.253.183	17.253.183
364	ENSINO SUPERIOR	244.386.320	242.316.572	241.045.010	276.004.648	276.878.794
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	39.898.368	41.808.129	41.808.129	45.583.451	45.582.312
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	254.528.805	256.820.640	256.820.640	292.055.593	292.055.593
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.722.405	53.408.304	52.203.330	63.220.223	63.402.593
4	INVESTIMENTOS	2.905.282	2.050.000	1.983.412	510.000	1.200.637

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**275.354.259**		**61.356.310**	**1.200.637**				**337.911.206**
1050			**2.040.713**					**2.040.713**
1056	**16.701.334**							**16.701.334**
1096			**5.570**					**5.570**
Total	**292.055.593**	**0**	**63.402.593**	**1.200.637**	**0**	**0**	**0**	**356.658.823**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26255 UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**309.538.976**
	Atividade								**247.337.967**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**3.925.843**
0032 2004 **0031**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**								3.925.843
			F	3-ODC	1	90	8	1000	3.925.843
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**229.841.584**
0032 20TP **0031**	Ativos Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								229.841.584
			F	1-PES	1	90	8	1000	229.841.584
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**13.327.340**
0032 212B **0031**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**								13.327.340
			F	3-ODC	1	90	8	1000	13.327.340
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**43.200**
0032 216H **0031**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Minas Gerais**								43.200
	Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	1000	43.200
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**200.000**
0032 4572 **0031**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Minas Gerais**								200.000
	Servidor capacitado (unidade): 515		F	3-ODC	2	90	8	1000	200.000
	Operação Especial								**62.201.009**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**16.701.334**
0032 0181 **0031**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								16.701.334
			S	1-PES	1	90	0	1056	16.701.334
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**45.499.675**
0032 09HB **0031**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Minas Gerais**								45.499.675
			F	1-PES	0	91	8	1000	45.499.675
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0031**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado de Minas Gerais**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**69.637**
	Operação Especial								**69.637**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**69.637**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								69.637
			F	3-ODC	2	50	0	1000	55.710
			F	3-ODC	2	50	9	1000	13.927
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**47.037.210**
	Atividade								**47.037.210**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**4.891.753**
5113 20GK **0031**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Minas Gerais**								4.091.753
	Projeto apoiado (unidade): 40		F	3-ODC	2	90	8	1000	2.940.753
			F	3-ODC	6	90	8	1000	750.000
			F	3-ODC	6	99	8	1000	401.000
5113 20GK **2582**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Município de Diamantina - MG**								600.000
	Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	6	90	8	1000	600.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26255 UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20GK **7103**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **UFVJM - Campus de Teófilo Otoni - No Estado de Minas Gerais**								200.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	8	1000	200.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**32.722.044**
5113 20RK **0031**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								32.722.044
	Estudante matriculado (unidade): 9.800		F	3-ODC	2	90	8	1000	30.645.746
			F	3-ODC	2	90	8	1050	2.040.713
			F	3-ODC	2	90	8	1096	5.570
			F	3-ODC	2	91	8	1000	20.149
			F	4-INV	2	90	8	1000	9.866
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							**72.603**
5113 21D7 **0031**	Apoio à Educação a Distância - **No Estado de Minas Gerais**								72.603
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	72.603
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							**57.312**
5113 21GS **0031**	Internacionalização da Educação Superior - **No Estado de Minas Gerais**								57.312
	Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	8	1000	57.312
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**8.102.727**
5113 4002 **0031**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								8.102.727
	Estudante assistido (unidade): 2.609		F	3-ODC	2	90	0	1000	6.442.043
			F	3-ODC	2	90	9	1000	1.660.684
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**1.190.771**
5113 8282 **0031**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								1.190.771
	Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	2	90	8	1000	494.871
			F	4-INV	6	99	8	1000	695.900
Total									**356.658.823**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26256 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		442.251.717	451.757.487	452.884.442	486.451.961	487.094.951
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	398.815.885	406.818.800	406.818.800	438.054.034	438.054.034
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.107.319	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	84.158	200.697	200.697	185.000	181.919
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	41.244.354	44.724.990	45.851.945	0	0
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	0	0	48.199.927	48.845.998
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	118.543.428	118.746.043	118.746.043	129.765.168	129.765.168
12	EDUCAÇÃO	321.516.811	332.797.747	333.924.702	356.488.793	357.134.864
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.191.477	213.697	213.697	198.000	194.919
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	100.000	100.000	50.000	50.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	175.287	200.000	200.000	340.000	340.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	118.543.428	118.746.043	118.746.043	129.765.168	129.765.168
301	ATENÇÃO BÁSICA	13.750.517	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	15.047.595	15.047.595	17.747.558	17.747.558
363	ENSINO PROFISSIONAL	260.654.962	269.587.080	270.714.035	288.632.893	289.278.964
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	49.127.522	48.076.769	48.076.769	49.916.342	49.913.261
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	386.997.400	391.484.205	391.484.205	419.929.476	419.929.476
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.328.322	57.573.282	56.340.325	59.708.359	59.677.560
4	INVESTIMENTOS	5.925.994	2.700.000	5.059.912	6.814.126	7.487.915

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**290.659.627**		**58.624.029**	**4.673.789**				**353.957.445**
1050			**1.053.531**					**1.053.531**
1056	**129.269.849**							**129.269.849**
1081				**2.814.126**				**2.814.126**
Total	**419.929.476**	**0**	**59.677.560**	**7.487.915**	**0**	**0**	**0**	**487.094.951**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26256 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**438.054.034**
	Atividade								**258.570.524**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**2.907.073**
0032 2004 **0033**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								2.907.073
			F	3-ODC	1	90	8	1000	2.907.073
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**240.432.966**
0032 20TP **0033**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								240.432.966
			F	1-PES	1	90	8	1000	240.432.966
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**14.840.485**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								14.840.485
			F	3-ODC	1	90	8	1000	14.840.485
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**50.000**
0032 216H **0033**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Rio de Janeiro** Agente público beneficiado (unidade): 4								50.000
			F	3-ODC	2	90	8	1050	50.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**340.000**
0032 4572 **0033**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Rio de Janeiro** Servidor capacitado (unidade): 150								340.000
			F	3-ODC	2	90	8	1000	340.000
	Operação Especial								**179.483.510**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**129.765.168**
0032 0181 **0033**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								129.765.168
			S	1-PES	1	90	0	1000	495.319
			S	1-PES	1	90	0	1056	129.269.849
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**49.718.342**
0032 09HB **0033**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio de Janeiro**								49.718.342
			F	1-PES	0	91	8	1000	49.718.342
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0033**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado do Rio de Janeiro**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**181.919**
	Operação Especial								**181.919**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**132.828**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								132.828
			F	3-ODC	2	50	0	1000	106.262
			F	3-ODC	2	50	9	1000	26.566
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**49.091**
0910 00UU **0002**	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								49.091
			F	3-ODC	2	80	0	1000	39.273
			F	3-ODC	2	80	9	1000	9.818
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**48.845.998**
	Atividade								**48.845.998**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**3.217.100**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26256 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RG **0026**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Pernambuco**								200.000
	Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4-INV	6	90	8	1000	200.000
5112 20RG **0033**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Rio de Janeiro**								2.419.731
	Projeto viabilizado (unidade): 8		F	4-INV	2	90	8	1000	2.419.731
5112 20RG **7216**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **Campus Angra dos Reis - No Estado do Rio de Janeiro**								597.369
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	1000	597.369
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**36.367.780**
5112 20RL **0026**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Pernambuco**								500.000
	Estudante matriculado (unidade): 5		F	3-ODC	6	90	8	1000	500.000
5112 20RL **0033**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Rio de Janeiro**								35.867.780
	Estudante matriculado (unidade): 21.864		F	3-ODC	2	90	8	1000	29.593.434
			F	3-ODC	2	90	8	1050	1.003.531
			F	3-ODC	6	90	8	1000	1.000.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	1.456.689
			F	4-INV	2	90	8	1081	2.814.126
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**950.400**
5112 21B3 **0033**	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Rio de Janeiro**								950.400
	Projeto apoiado (unidade): 32		F	3-ODC	2	90	8	1000	950.400
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**8.310.718**
5112 2994 **0033**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Rio de Janeiro**								8.310.718
	Estudante assistido (unidade): 2.504		F	3-ODC	2	90	0	1000	6.607.249
			F	3-ODC	2	90	9	1000	1.703.469
Total									**487.094.951**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26257 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		510.798.545	518.479.685	517.133.613	570.467.125	569.315.869
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	453.781.942	462.143.222	462.143.222	509.786.596	509.786.596
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.035.072	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	95.252	134.530	134.530	164.554	164.554
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	54.886.279	56.188.933	54.842.861	0	0
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	0	0	60.502.975	59.351.719
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	115.231.084	115.292.411	115.292.411	125.437.260	125.437.260
12	EDUCAÇÃO	393.437.136	403.039.744	401.693.672	444.852.311	443.701.055
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.130.325	147.530	147.530	177.554	177.554
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	21.600	21.600
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	261.500	840.000	840.000	800.000	800.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	115.231.084	115.292.411	115.292.411	125.437.260	125.437.260
301	ATENÇÃO BÁSICA	15.658.330	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	16.272.625	16.272.625	20.141.117	20.141.117
363	ENSINO PROFISSIONAL	324.329.583	329.758.843	328.412.771	364.698.446	363.547.190
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	55.318.049	56.315.806	56.315.806	59.368.702	59.368.702
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	439.897.184	445.043.597	445.043.597	488.836.879	488.836.879
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.056.724	70.836.088	69.250.740	80.630.246	78.444.441
4	INVESTIMENTOS	4.844.637	2.600.000	2.839.276	1.000.000	2.034.549

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**363.399.619**		**74.066.607**	**2.034.549**				**439.500.775**
1050			**4.377.834**					**4.377.834**
1056	**125.437.260**							**125.437.260**
Total	**488.836.879**	**0**	**78.444.441**	**2.034.549**	**0**	**0**	**0**	**569.315.869**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26257 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**509.786.596**
	Atividade								**325.158.188**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**4.419.049**
0032 2004 **0031**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**		F	3-ODC	1	90	8	1000	4.419.049 4.419.049
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**304.195.471**
0032 20TP **0031**	Ativos Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**		F	1-PES	1	90	8	1000	304.195.471 304.195.471
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**15.722.068**
0032 212B **0031**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**		F	3-ODC	1	90	8	1000	15.722.068 15.722.068
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**21.600**
0032 216H **0031**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Minas Gerais** Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	21.600 21.600
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**800.000**
0032 4572 **0031**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Minas Gerais** Servidor capacitado (unidade): 1.000		F	3-ODC	2	90	8	1000	800.000 800.000
	Operação Especial								**184.628.408**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**125.437.260**
0032 0181 **0031**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**		S	1-PES	1	90	0	1056	125.437.260 125.437.260
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**59.191.148**
0032 09HB **0031**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Minas Gerais**		F	1-PES	0	91	8	1000	59.191.148 59.191.148
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0031**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado de Minas Gerais**		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000 13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**164.554**
	Operação Especial								**164.554**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**126.554**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**		F	3-ODC	2	50	0	1050	126.554 126.554
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**38.000**
0910 00UU **0002**	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	1050	38.000 38.000
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**59.351.719**
	Atividade								**59.351.719**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**1.334.549**
5112 20RG **0031**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais** Projeto viabilizado (unidade): 6		F F	4-INV 4-INV	2 6	90 90	8 8	1000 1000	1.334.549 984.549 350.000
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**46.669.019**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26257 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RL **0031**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								46.669.019
	Estudante matriculado (unidade): 20.707		F	3-ODC	2	90	8	1000	41.882.057
			F	3-ODC	2	90	8	1050	3.869.390
			F	3-ODC	2	91	8	1000	173.682
			F	3-ODC	2	91	8	1050	43.890
			F	4-INV	6	90	8	1000	700.000
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**1.881.776**
5112 21B3 **0031**	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								1.881.776
	Projeto apoiado (unidade): 75		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.881.776
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**9.466.375**
5112 2994 **0031**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								9.466.375
	Estudante assistido (unidade): 15.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	7.284.769
			F	3-ODC	2	90	0	1050	300.000
			F	3-ODC	2	90	9	1000	1.881.606
Total									**569.315.869**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26258 UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		1.093.170.777	1.099.746.981	1.102.509.921	1.234.090.308	1.247.027.698
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	954.943.620	979.084.462	979.084.462	1.085.794.197	1.085.794.197
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	11.071.328	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	110.757	130.393	130.393	125.673	123.576
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	127.045.073	120.519.126	123.282.066	0	0
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	0	0	148.157.438	161.096.925
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	152.393.385	150.876.024	150.876.024	177.333.741	177.333.741
12	EDUCAÇÃO	929.595.307	948.727.564	951.490.504	1.056.617.894	1.069.557.381
28	ENCARGOS ESPECIAIS	11.182.084	143.393	143.393	138.673	136.576
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	64.800	64.800	43.200	43.200
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	152.393.385	150.876.024	150.876.024	177.333.741	177.333.741
301	ATENÇÃO BÁSICA	36.755.023	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	38.169.990	38.169.990	47.118.162	47.118.162
364	ENSINO SUPERIOR	755.224.816	764.647.608	767.410.548	855.893.516	868.833.003
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	148.797.552	145.988.559	145.988.559	153.701.689	153.699.592
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	929.259.924	940.862.672	940.862.672	1.038.645.835	1.038.645.835
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	141.163.527	148.663.153	145.080.649	190.821.249	185.318.639
4	INVESTIMENTOS	22.747.325	10.221.156	16.566.600	4.623.224	23.063.224

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**861.312.094**		**184.581.388**	**18.450.000**				**1.064.343.482**
1050			**737.251**	**4.613.224**				**5.350.475**
1056	**177.333.741**							**177.333.741**
Total	**1.038.645.835**	**0**	**185.318.639**	**23.063.224**	**0**	**0**	**0**	**1.247.027.698**

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26258 UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.085.794.197**
	Atividade								**754.897.440**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**11.727.727**
0032 2004 **0041**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Paraná**								11.727.727
			F	3-ODC	1	90	8	1000	11.727.727
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**707.736.078**
0032 20TP **0041**	Ativos Civis da União - **No Estado do Paraná**								707.736.078
			F	1-PES	1	90	8	1000	707.736.078
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**35.390.435**
0032 212B **0041**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Paraná**								35.390.435
			F	3-ODC	1	90	8	1000	35.390.435
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**43.200**
0032 216H **0041**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Paraná** Agente público beneficiado (unidade): 2								43.200
			F	3-ODC	2	90	8	1000	43.200
	Operação Especial								**330.896.757**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**177.333.741**
0032 0181 **0041**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Paraná**								177.333.741
			S	1-PES	1	90	0	1056	177.333.741
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**153.563.016**
0032 09HB **0041**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Paraná**								153.563.016
			F	1-PES	0	91	8	1000	153.563.016
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0041**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado do Paraná**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**123.576**
	Operação Especial								**123.576**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**87.853**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								87.853
			F	3-ODC	2	50	0	1000	70.283
			F	3-ODC	2	50	9	1000	17.570
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**35.723**
0910 00UU **0002**	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								35.723
			F	3-ODC	2	80	0	1000	28.579
			F	3-ODC	2	80	9	1000	7.144
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**161.096.925**
	Atividade								**161.096.925**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**318.956**
5113 20GK **0041**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Paraná** Projeto apoiado (unidade): 2								318.956
			F	3-ODC	2	90	8	1000	68.956
			F	3-ODC	6	90	8	1000	250.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**116.739.891**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26258 UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20RK **0041**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Paraná**								116.239.891
	Estudante matriculado (unidade): 31.337		F	3-ODC	2	90	8	1000	110.721.078
			F	3-ODC	2	90	8	1050	731.798
			F	3-ODC	2	91	8	1000	168.338
			F	3-ODC	2	91	8	1050	5.453
			F	4-INV	2	90	8	1050	4.613.224
5113 20RK **7332**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **Campus Apucarana - No Estado do Paraná**								500.000
	Estudante matriculado (unidade): 10		F	3-ODC	6	90	8	1000	100.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	400.000
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							**118.745**
5113 21GS **0041**	Internacionalização da Educação Superior - **No Estado do Paraná**								118.745
	Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	8	1000	118.745
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**25.869.333**
5113 4002 **0041**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Paraná**								25.869.333
	Estudante assistido (unidade): 5.861		F	3-ODC	2	90	0	1000	20.560.701
			F	3-ODC	2	90	9	1000	5.308.632
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**18.050.000**
5113 8282 **0041**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Paraná**								18.050.000
	Projeto apoiado (unidade): 45		F	4-INV	2	90	8	1000	8.000.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	750.000
			F	4-INV	7	90	8	1000	9.300.000
Total									**1.247.027.698**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26260 UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		269.831.251	266.189.850	265.649.410	301.587.817	301.016.879
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	227.050.009	233.053.655	233.053.655	258.336.146	258.336.146
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	149.942	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	62.564	76.271	76.271	72.021	72.021
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	42.568.736	33.046.924	32.506.484	0	0
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	0	0	43.166.650	42.595.712
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	34.177.937	34.045.011	34.045.011	37.648.416	37.648.416
12	EDUCAÇÃO	235.440.808	232.055.568	231.515.128	263.854.380	263.283.442
28	ENCARGOS ESPECIAIS	212.506	89.271	89.271	85.021	85.021
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.890	12.000	12.000	21.600	21.600
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	214.877	208.668	208.668	208.668	208.668
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	34.177.937	34.045.011	34.045.011	37.648.416	37.648.416
301	ATENÇÃO BÁSICA	8.306.245	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	8.493.471	8.493.471	10.822.706	10.822.706
364	ENSINO SUPERIOR	196.932.290	191.466.991	190.926.551	218.585.056	218.014.118
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	30.194.012	31.963.709	31.963.709	34.301.371	34.301.371
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	218.672.939	224.352.516	224.352.516	247.296.172	247.296.172
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.438.293	38.425.230	37.505.935	52.978.245	51.423.547
4	INVESTIMENTOS	8.720.019	3.412.104	3.790.959	1.313.400	2.297.160

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**209.647.756**		**48.611.310**	**2.297.160**				**260.556.226**
1050			**2.812.237**					**2.812.237**
1056	**37.648.416**							**37.648.416**
Total	**247.296.172**	**0**	**51.423.547**	**2.297.160**	**0**	**0**	**0**	**301.016.879**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26260 UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**258.336.146**
	Atividade								**186.471.380**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**2.353.589**
0032 2004 **0031**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**								2.353.589
			F	3-ODC	1	90	8	1000	2.353.589
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**175.418.406**
0032 20TP **0031**	Ativos Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								175.418.406
			F	1-PES	1	90	8	1000	175.418.406
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**8.469.117**
0032 212B **0031**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**								8.469.117
			F	3-ODC	1	90	8	1000	8.469.117
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**21.600**
0032 216H **0031**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Minas Gerais** Agente público beneficiado (unidade): 1								21.600
			F	3-ODC	2	90	8	1050	21.600
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**208.668**
0032 4572 **0031**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Minas Gerais** Servidor capacitado (unidade): 275								208.668
			F	3-ODC	2	90	8	1000	208.668
	Operação Especial								**71.864.766**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**37.648.416**
0032 0181 **0031**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								37.648.416
			S	1-PES	1	90	0	1056	37.648.416
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**34.216.350**
0032 09HB **0031**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Minas Gerais**								34.216.350
			F	1-PES	0	91	8	1000	34.216.350
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0031**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado de Minas Gerais**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**72.021**
	Operação Especial								**72.021**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**60.021**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								60.021
			F	3-ODC	2	50	0	1050	60.021
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**12.000**
0910 00UU **0002**	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								12.000
			F	3-ODC	2	80	0	1050	12.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**42.595.712**
	Atividade								**42.595.712**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**1.582.436**
5113 20GK **0031**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Minas Gerais** Projeto apoiado (unidade): 5								1.582.436
			F	3-ODC	2	90	8	1000	1.470.782
			F	4-INV	2	90	8	1000	111.654
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**32.599.283**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26260 UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20RK **0031**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								32.599.283
	Estudante matriculado (unidade): 8.961		F	3-ODC	2	90	8	1000	29.091.370
			F	3-ODC	2	90	8	1050	2.718.616
			F	3-ODC	2	91	8	1000	98.662
			F	4-INV	2	90	8	1000	690.635
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							**50.000**
5113 21D7 **0031**	Apoio à Educação a Distância - **No Estado de Minas Gerais**								50.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	50.000
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							**46.351**
5113 21GS **0031**	Internacionalização da Educação Superior - **No Estado de Minas Gerais**								46.351
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	46.351
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**6.765.366**
5113 4002 **0031**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								6.765.366
	Estudante assistido (unidade): 1.800		F	3-ODC	2	90	0	1000	5.376.903
			F	3-ODC	2	90	9	1000	1.388.463
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**1.552.276**
5113 8282 **0031**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								1.552.276
	Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	8	1000	57.405
			F	4-INV	2	90	8	1000	494.871
			F	4-INV	6	90	8	1000	1.000.000
Total									**301.016.879**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26261 UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		261.796.968	262.896.297	262.175.818	292.857.891	291.384.820
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	223.692.334	228.999.006	228.999.006	253.865.169	253.865.169
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	41.287	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	24.174	50.500	50.500	60.000	59.033
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	38.039.172	33.833.791	33.113.312	0	0
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	0	0	38.919.722	37.447.618
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	55.556.816	55.860.896	55.860.896	60.422.999	60.422.999
12	EDUCAÇÃO	206.174.691	206.971.901	206.251.422	232.361.892	230.889.788
28	ENCARGOS ESPECIAIS	65.461	63.500	63.500	73.000	72.033
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.300	21.600	21.600	21.600	21.600
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	48.694	50.000	50.000	100.000	100.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	55.556.816	55.860.896	55.860.896	60.422.999	60.422.999
301	ATENÇÃO BÁSICA	9.118.186	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	9.191.809	9.191.809	11.437.810	11.437.810
364	ENSINO SUPERIOR	169.924.654	168.944.014	168.223.535	189.947.319	188.475.215
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	27.127.319	28.827.978	28.827.978	30.928.163	30.927.196
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	214.545.442	219.748.597	219.748.597	242.318.759	242.318.759
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.960.614	40.425.519	39.771.628	45.333.573	44.025.745
4	INVESTIMENTOS	8.290.912	2.722.181	2.655.593	5.205.559	5.040.316

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**181.895.760**		**43.738.071**	**3.834.758**				**229.468.589**
1050			**287.674**	**1.205.558**				**1.493.232**
1056	**60.422.999**							**60.422.999**
Total	**242.318.759**	**0**	**44.025.745**	**5.040.316**	**0**	**0**	**0**	**291.384.820**

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26261 UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**253.865.169**
	Atividade								**162.587.007**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**2.816.953**
0032 2004 **0031**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**								2.816.953
			F	3-ODC	1	90	8	1000	2.816.953
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**151.027.597**
0032 20TP **0031**	Ativos Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								151.027.597
			F	1-PES	1	90	8	1000	151.027.597
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**8.620.857**
0032 212B **0031**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**								8.620.857
			F	3-ODC	1	90	8	1000	8.620.857
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**21.600**
0032 216H **0031**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Minas Gerais** Agente público beneficiado (unidade): 1								21.600
			F	3-ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**100.000**
0032 4572 **0031**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Minas Gerais** Servidor capacitado (unidade): 50								100.000
			F	3-ODC	2	90	8	1000	100.000
	Operação Especial								**91.278.162**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**60.422.999**
0032 0181 **0031**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								60.422.999
			S	1-PES	1	90	0	1056	60.422.999
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**30.855.163**
0032 09HB **0031**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Minas Gerais**								30.855.163
			F	1-PES	0	91	8	1000	30.855.163
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0031**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado de Minas Gerais**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**59.033**
	Operação Especial								**59.033**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**58.051**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								58.051
			F	3-ODC	2	50	0	1000	46.441
			F	3-ODC	2	50	9	1000	11.610
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**982**
0910 00UU **0002**	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								982
			F	3-ODC	2	80	0	1000	786
			F	3-ODC	2	80	9	1000	196
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**37.447.618**
	Atividade								**37.447.618**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**1.430.986**
5113 20GK **0031**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Minas Gerais** Projeto apoiado (unidade): 108								1.430.986
			F	3-ODC	2	90	8	1000	1.430.986
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**26.273.852**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26261 UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20RK **0031**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								26.273.852
	Estudante matriculado (unidade): 9.629		F	3-ODC	2	90	8	1000	20.945.863
			F	3-ODC	2	90	8	1050	287.674
			F	4-INV	2	90	8	1000	3.834.757
			F	4-INV	2	90	8	1050	1.205.558
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							**28.632**
5113 21D7 **0031**	Apoio à Educação a Distância - **No Estado de Minas Gerais**								28.632
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	28.632
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							**132.929**
5113 21GS **0031**	Internacionalização da Educação Superior - **No Estado de Minas Gerais**								132.929
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	1000	132.929
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**5.679.356**
5113 4002 **0031**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								5.679.356
	Estudante assistido (unidade): 800		F	3-ODC	2	90	0	1000	4.515.897
			F	3-ODC	2	90	9	1000	1.163.459
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**3.901.863**
5113 8282 **0031**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								3.901.863
	Projeto apoiado (unidade): 53		F	3-ODC	2	90	8	1000	3.901.862
			F	4-INV	2	90	8	1000	1
Total									**291.384.820**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26262 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		1.128.649.189	1.098.836.030	1.138.123.555	1.165.055.279	1.169.538.161
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	1.000.693.335	1.018.925.598	1.018.925.598	1.075.117.110	1.075.117.110
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	10.774.198	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.272	20.748	20.748	21.227	21.227
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	70.942	128.943	128.943	140.319	137.929
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	117.103.441	79.760.741	119.048.266	0	0
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	0	0	89.776.623	94.261.895
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	355.980.949	352.679.769	352.679.769	406.509.233	406.509.233
12	EDUCAÇÃO	761.815.828	746.006.570	785.294.095	758.384.500	762.869.772
28	ENCARGOS ESPECIAIS	10.852.412	149.691	149.691	161.546	159.156
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.550	21.600	21.600	0	0
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	166.565	120.000	120.000	126.505	126.505
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	355.980.949	352.679.769	352.679.769	406.509.233	406.509.233
301	ATENÇÃO BÁSICA	27.969.386	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	29.880.225	29.880.225	37.152.105	37.152.105
364	ENSINO SUPERIOR	627.366.525	602.735.008	642.022.533	613.714.220	618.199.492
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	117.144.214	113.399.428	113.399.428	107.553.216	107.550.826
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	982.796.229	988.916.773	988.916.773	1.037.851.500	1.037.851.500
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	108.630.579	106.138.566	109.577.076	125.803.778	128.450.039
4	INVESTIMENTOS	37.222.381	3.780.691	39.629.706	1.400.001	3.236.622

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**758.628.492**		**122.721.507**	**2.936.622**				**884.286.621**
1050			**5.728.532**	**300.000**				**6.028.532**
1056	**279.223.008**							**279.223.008**
Total	**1.037.851.500**	**0**	**128.450.039**	**3.236.622**	**0**	**0**	**0**	**1.169.538.161**

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26262 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.075.117.110**
	Atividade								**561.216.207**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**4.611.338**
0032 2004 **0035**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de São Paulo**								4.611.338
			F	3-ODC	1	90	8	1000	4.611.338
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**523.937.597**
0032 20TP **0035**	Ativos Civis da União - **No Estado de São Paulo**								523.937.597
			F	1-PES	1	90	8	1000	523.937.597
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**32.540.767**
0032 212B **0035**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de São Paulo**								32.540.767
			F	3-ODC	1	90	8	1000	32.540.767
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**126.505**
0032 4572 **0035**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de São Paulo**								126.505
	Servidor capacitado (unidade): 527		F	3-ODC	2	90	8	1000	126.505
	Operação Especial								**513.900.903**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**406.509.233**
0032 0181 **0035**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de São Paulo**								406.509.233
			S	1-PES	1	90	0	1000	127.286.225
			S	1-PES	1	90	0	1056	279.223.008
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**107.391.670**
0032 09HB **0035**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de São Paulo**								107.391.670
			F	1-PES	0	91	8	1000	107.391.670
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**21.227**
	Operação Especial								**21.227**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0035**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado de São Paulo**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**8.227**
0909 0536 **0035**	Benefícios de Legislação Especial - **No Estado de São Paulo**								8.227
			S	3-ODC	1	90	0	1000	8.227
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**137.929**
	Operação Especial								**137.929**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**75.826**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								75.826
			F	3-ODC	2	50	0	1000	60.661
			F	3-ODC	2	50	9	1000	15.165
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**62.103**
0910 00UU **0002**	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								62.103
			F	3-ODC	2	80	0	1000	49.683
			F	3-ODC	2	80	9	1000	12.420
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**94.261.895**
	Atividade								**94.261.895**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**3.507.199**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26262 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20GK **0035**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de São Paulo**								3.507.199
	Projeto apoiado (unidade): 211		F	3-ODC	2	90	8	1000	2.337.199
			F	3-ODC	6	90	8	1000	1.170.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**72.603.624**
5113 20RK **0035**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de São Paulo**								72.603.624
	Estudante matriculado (unidade): 26.361		F	3-ODC	2	90	8	1000	58.877.471
			F	3-ODC	2	90	8	1050	5.549.901
			F	3-ODC	2	91	8	1050	178.631
			F	3-ODC	6	90	8	1000	4.861.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	986.621
			F	4-INV	2	90	8	1050	300.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	1.850.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							**100.000**
5113 21D7 **0035**	Apoio à Educação a Distância - **No Estado de São Paulo**								100.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	1000	100.000
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							**49.847**
5113 21GS **0035**	Internacionalização da Educação Superior - **No Estado de São Paulo**								49.847
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	49.847
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**12.008.828**
5113 4002 **0035**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de São Paulo**								12.008.828
	Estudante assistido (unidade): 13.800		F	3-ODC	2	90	0	1000	9.544.638
			F	3-ODC	2	90	9	1000	2.464.190
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**5.992.397**
5113 8282 **0035**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de São Paulo**								5.992.397
	Projeto apoiado (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	8	1000	5.992.396
			F	4-INV	2	90	8	1000	1
Total									**1.169.538.161**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26263 UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		420.831.064	426.207.589	425.164.712	471.451.820	469.497.824
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	359.640.029	367.639.984	367.639.984	407.087.331	407.087.331
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.186.763	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	72.621	120.000	120.000	110.000	110.000
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	58.931.652	58.434.605	57.391.728	0	0
5111	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	0	0	0	81.586	80.599
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	0	0	64.159.903	62.206.894
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	86.301.957	86.237.970	86.237.970	96.295.810	96.295.810
12	EDUCAÇÃO	332.269.723	339.836.619	338.793.742	375.033.010	373.079.014
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.259.383	133.000	133.000	123.000	123.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	39.600	39.600	39.600	39.600	39.600
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	67.216	100.000	100.000	200.000	200.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	86.301.957	86.237.970	86.237.970	96.295.810	96.295.810
301	ATENÇÃO BÁSICA	13.402.661	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	13.795.690	13.795.690	17.264.374	17.264.374
364	ENSINO SUPERIOR	274.346.417	278.664.562	277.621.685	307.667.382	305.714.373
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	0	0	0	81.586	80.599
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	46.673.213	47.369.767	47.369.767	49.903.068	49.903.068
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	348.317.315	353.717.694	353.717.694	389.596.357	389.596.357
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.387.432	69.080.371	67.618.869	77.855.462	75.614.845
4	INVESTIMENTOS	6.126.317	3.409.524	3.828.149	4.000.001	4.286.622

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**293.300.547**		**70.469.129**	**1.286.622**				**365.056.298**
1050			**5.145.716**	**3.000.000**				**8.145.716**
1056	**96.295.810**							**96.295.810**
Total	**389.596.357**	**0**	**75.614.845**	**4.286.622**	**0**	**0**	**0**	**469.497.824**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26263 UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**407.087.331**
	Atividade								**261.011.453**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**4.791.360**
0032 2004 **0031**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**		F	3-ODC	1	90	8	1000	4.791.360 4.791.360
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**243.507.479**
0032 20TP **0031**	Ativos Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**		F	1-PES	1	90	8	1000	243.507.479 243.507.479
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**12.473.014**
0032 212B **0031**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**		F	3-ODC	1	90	8	1000	12.473.014 12.473.014
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**39.600**
0032 216H **0031**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Minas Gerais** Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	1000	39.600 39.600
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**200.000**
0032 4572 **0031**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Minas Gerais** Servidor capacitado (unidade): 300		F	3-ODC	2	90	8	1000	200.000 200.000
	Operação Especial								**146.075.878**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**96.295.810**
0032 0181 **0031**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**		S	1-PES	1	90	0	1056	96.295.810 96.295.810
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**49.780.068**
0032 09HB **0031**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Minas Gerais**		F	1-PES	0	91	8	1000	49.780.068 49.780.068
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0031**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado de Minas Gerais**		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000 13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**110.000**
	Operação Especial								**110.000**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**100.000**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**		F	3-ODC	2	50	0	1050	100.000 100.000
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**10.000**
0910 00UU **0002**	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	1050	10.000 10.000
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**80.599**
	Atividade								**80.599**
5111 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							**80.599**
5111 20RI **0031**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - **No Estado de Minas Gerais** Estudante matriculado (unidade): 94		F	3-ODC	2	90	8	1000	80.599 80.599
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**62.206.894**
	Atividade								**62.206.894**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**984.607**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26263 UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20GK **0031**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Minas Gerais**								984.607
	Projeto apoiado (unidade): 420		F	3-ODC	2	90	8	1000	984.607
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**47.990.983**
5113 20RK **0031**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								47.990.983
	Estudante matriculado (unidade): 14.852		F	3-ODC	2	90	8	1000	38.888.110
			F	3-ODC	2	90	8	1050	5.035.716
			F	3-ODC	2	91	8	1000	80.536
			F	4-INV	2	90	8	1000	986.621
			F	4-INV	2	90	8	1050	3.000.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							**100.000**
5113 21D7 **0031**	Apoio à Educação a Distância - **No Estado de Minas Gerais**								100.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	100.000
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							**165.858**
5113 21GS **0031**	Internacionalização da Educação Superior - **No Estado de Minas Gerais**								165.858
	Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	8	1000	165.858
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**7.740.212**
5113 4002 **0031**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								7.740.212
	Estudante assistido (unidade): 1.651		F	3-ODC	2	90	0	1000	6.152.920
			F	3-ODC	2	90	9	1000	1.587.292
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**5.225.234**
5113 8282 **0031**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								5.225.234
	Projeto apoiado (unidade): 13		F	3-ODC	2	90	8	1000	4.925.233
			F	4-INV	2	90	8	1000	1
			F	4-INV	6	90	8	1000	300.000
Total									**469.497.824**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26264 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		313.538.034	311.958.141	312.078.060	374.589.819	377.511.591
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	266.094.731	268.882.439	268.882.439	311.869.154	311.869.154
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	316.714	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	39.270	45.652	45.652	65.920	64.860
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	47.087.319	43.017.050	43.136.969	0	0
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	0	0	62.641.745	65.564.577
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	31.727.233	31.683.327	31.683.327	36.956.244	36.956.244
12	EDUCAÇÃO	281.454.817	280.216.162	280.336.081	337.554.655	340.477.487
28	ENCARGOS ESPECIAIS	355.983	58.652	58.652	78.920	77.860
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	166.272	180.000	180.000	200.000	200.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	31.727.233	31.683.327	31.683.327	36.956.244	36.956.244
301	ATENÇÃO BÁSICA	12.594.689	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	12.150.647	12.150.647	16.848.139	16.848.139
364	ENSINO SUPERIOR	230.394.765	227.621.673	227.741.592	275.682.112	278.604.944
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	38.655.075	40.322.494	40.322.494	44.903.324	44.902.264
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	253.650.485	256.564.792	256.564.792	294.834.015	294.834.015
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.292.441	52.918.276	53.103.124	73.505.119	72.979.479
4	INVESTIMENTOS	5.595.108	2.475.073	2.410.144	6.250.685	9.698.097

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**257.877.771**		**72.338.812**	**9.680.097**				**339.896.680**
1050			**640.667**					**640.667**
1051				**18.000**				**18.000**
1056	**36.956.244**							**36.956.244**
Total	**294.834.015**	**0**	**72.979.479**	**9.698.097**	**0**	**0**	**0**	**377.511.591**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26264 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**311.869.154**
	Atividade								**230.088.506**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**3.064.080**
0032 2004 **0024**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Norte**								3.064.080
			F	3-ODC	1	90	8	1000	3.064.080
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**213.040.367**
0032 20TP **0024**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Norte**								213.040.367
			F	1-PES	1	90	8	1000	213.040.367
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**13.784.059**
0032 212B **0024**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Norte**								13.784.059
			F	3-ODC	1	90	8	1000	13.784.059
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**200.000**
0032 4572 **0024**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Rio Grande do Norte**								200.000
	Servidor capacitado (unidade): 328		F	3-ODC	2	90	8	1000	200.000
	Operação Especial								**81.780.648**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**36.956.244**
0032 0181 **0024**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Norte**								36.956.244
			S	1-PES	1	90	0	1056	36.956.244
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**44.824.404**
0032 09HB **0024**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio Grande do Norte**								44.824.404
			F	1-PES	0	91	8	1000	44.824.404
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0024**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado do Rio Grande do Norte**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**64.860**
	Operação Especial								**64.860**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**64.860**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								64.860
			F	3-ODC	2	50	0	1000	51.888
			F	3-ODC	2	50	9	1000	12.972
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**65.564.577**
	Atividade								**65.564.577**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**2.660.237**
5113 20GK **0024**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Rio Grande do Norte**								2.660.237
	Projeto apoiado (unidade): 9		F	3-ODC	2	90	8	1000	2.360.237
			F	3-ODC	6	90	8	1000	300.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**50.323.293**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26264 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20RK **0024**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Rio Grande do Norte**								50.323.293
	Estudante matriculado (unidade): 13.724		F	3-ODC	2	50	8	1000	84.312
			F	3-ODC	2	90	8	1000	41.034.645
			F	3-ODC	2	90	8	1050	640.667
			F	3-ODC	2	91	8	1000	5.739
			F	3-ODC	6	90	8	1000	1.450.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	3.380.042
			F	4-INV	2	90	8	1051	18.000
			F	4-INV	2	91	8	1000	9.866
			F	4-INV	6	90	8	1000	3.700.022
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							**86.407**
5113 21D7 **0024**	Apoio à Educação a Distância - **No Estado do Rio Grande do Norte**								86.407
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	86.407
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							**52.337**
5113 21GS **0024**	Internacionalização da Educação Superior - **No Estado do Rio Grande do Norte**								52.337
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	52.337
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**9.852.136**
5113 4002 **0024**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Rio Grande do Norte**								9.852.136
	Estudante assistido (unidade): 4.961		F	3-ODC	2	90	0	1000	7.830.514
			F	3-ODC	2	90	9	1000	2.021.622
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**2.590.167**
5113 8282 **0024**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Rio Grande do Norte**								2.590.167
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	1000	2.590.167
Total									**377.511.591**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26266 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		363.974.966	367.198.641	369.002.569	421.152.746	421.847.636
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	315.032.119	322.267.851	322.267.851	367.066.844	367.066.844
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	60.087	91.300	91.300	126.626	124.526
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	48.882.761	44.826.490	46.630.418	0	0
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	0	0	53.946.276	54.643.266
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.389.854	3.090.243	3.090.243	4.078.100	4.078.100
12	EDUCAÇÃO	360.525.025	364.004.098	365.808.026	416.935.020	417.632.010
28	ENCARGOS ESPECIAIS	60.087	104.300	104.300	139.626	137.526
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	159.004	280.800	280.800	170.000	170.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	112.367	98.657	98.657	98.657	98.657
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.389.854	3.090.243	3.090.243	4.078.100	4.078.100
301	ATENÇÃO BÁSICA	14.012.714	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	13.827.530	13.827.530	19.370.711	19.370.711
364	ENSINO SUPERIOR	295.482.085	296.522.405	298.326.333	338.602.813	339.299.803
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	50.818.943	53.379.006	53.379.006	58.832.465	58.830.365
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	300.748.035	308.073.864	308.073.864	347.440.476	347.440.476
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.310.702	57.074.777	55.920.417	72.578.457	71.733.100
4	INVESTIMENTOS	4.916.230	2.050.000	5.008.288	1.133.813	2.674.060

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**343.362.376**		**71.150.928**	**2.581.560**				**417.094.864**
1050			**582.172**					**582.172**
1051				**92.500**				**92.500**
1056	**4.078.100**							**4.078.100**
Total	**347.440.476**	**0**	**71.733.100**	**2.674.060**	**0**	**0**	**0**	**421.847.636**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26266 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**367.066.844**
	Atividade								**304.295.905**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**2.166.109**
0032 2004 **0043**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**								2.166.109
			F	3-ODC	1	90	8	1000	2.166.109
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**284.656.537**
0032 20TP **0043**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**								284.656.537
			F	1-PES	1	90	8	1000	284.656.537
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**17.204.602**
0032 212B **0043**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**								17.204.602
			F	3-ODC	1	90	8	1000	17.204.602
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**170.000**
0032 216H **0043**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Rio Grande do Sul**								170.000
	Agente público beneficiado (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	8	1000	170.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**98.657**
0032 4572 **0043**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Rio Grande do Sul**								98.657
	Servidor capacitado (unidade): 325		F	3-ODC	2	90	8	1000	98.657
	Operação Especial								**62.770.939**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**4.078.100**
0032 0181 **0043**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**								4.078.100
			S	1-PES	1	90	0	1056	4.078.100
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**58.692.839**
0032 09HB **0043**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio Grande do Sul**								58.692.839
			F	1-PES	0	91	8	1000	58.692.839
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0043**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado do Rio Grande do Sul**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**124.526**
	Operação Especial								**124.526**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**95.071**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								95.071
			F	3-ODC	2	50	0	1000	76.057
			F	3-ODC	2	50	9	1000	19.014
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**29.455**
0910 00UU **0002**	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								29.455
			F	3-ODC	2	80	0	1000	23.564
			F	3-ODC	2	80	9	1000	5.891
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**54.643.266**
	Atividade								**54.343.266**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**1.971.670**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26266 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20GK **0043**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Rio Grande do Sul**								1.971.670
	Projeto apoiado (unidade): 134		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.604.501
			F	3-ODC	2	91	8	1000	17.169
			F	3-ODC	6	90	8	1000	150.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	200.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**40.063.988**
5113 20RK **0043**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Rio Grande do Sul**								40.063.988
	Estudante matriculado (unidade): 10.572		F	3-ODC	2	90	8	1000	34.297.708
			F	3-ODC	2	90	8	1050	582.172
			F	3-ODC	2	91	8	1000	2.729.945
			F	3-ODC	6	90	8	1000	1.000.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	711.663
			F	4-INV	2	90	8	1051	92.500
			F	4-INV	6	90	8	1000	650.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							**82.000**
5113 21D7 **0043**	Apoio à Educação a Distância - **No Estado do Rio Grande do Sul**								82.000
	Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	8	1000	72.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	10.000
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							**80.000**
5113 21GS **0043**	Internacionalização da Educação Superior - **No Estado do Rio Grande do Sul**								80.000
	Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	8	1000	80.000
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**11.435.711**
5113 4002 **0043**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Rio Grande do Sul**								11.435.711
	Estudante assistido (unidade): 6.802		F	3-ODC	2	90	0	1000	9.088.728
			F	3-ODC	2	90	9	1000	2.346.983
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**709.897**
5113 8282 **0043**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Rio Grande do Sul**								709.897
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	2	90	8	1000	9.897
			F	4-INV	6	90	8	1000	550.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	150.000
	Projeto								**300.000**
5113 **15R3**	**Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**300.000**
5113 15R3 **0043**	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Rio Grande do Sul**								300.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	1000	300.000
Total									**421.847.636**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26267 UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		180.627.349	184.376.416	183.199.122	206.017.773	204.433.641
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	143.312.186	147.152.080	147.152.080	163.958.086	163.958.086
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	50.883	66.350	66.350	83.375	81.987
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	37.264.279	37.144.986	35.967.692	0	0
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	0	0	41.963.312	40.380.568
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	645.817	645.372	645.372	815.412	815.412
12	EDUCAÇÃO	179.930.649	183.651.694	182.474.400	205.105.986	203.523.242
28	ENCARGOS ESPECIAIS	50.883	79.350	79.350	96.375	94.987
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	169.276	250.000	250.000	150.000	150.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	645.817	645.372	645.372	815.412	815.412
301	ATENÇÃO BÁSICA	7.703.814	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	7.868.947	7.868.947	10.199.051	10.199.051
364	ENSINO SUPERIOR	152.473.122	154.997.395	153.820.101	172.215.425	170.632.681
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	19.635.320	20.614.702	20.614.702	22.637.885	22.636.497
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	135.439.096	139.046.133	139.046.133	153.622.035	153.622.035
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.405.010	43.117.321	42.006.615	50.895.738	49.374.662
4	INVESTIMENTOS	4.783.242	2.212.962	2.146.374	1.500.000	1.436.944

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**152.806.623**		**47.762.351**	**1.436.944**				**202.005.918**
1050			**256.608**					**256.608**
1056	**815.412**							**815.412**
1081			**1.355.703**					**1.355.703**
Total	**153.622.035**	**0**	**49.374.662**	**1.436.944**	**0**	**0**	**0**	**204.433.641**

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26267 UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**163.958.086**
	Atividade								**140.601.164**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**1.776.832**
0032 2004 **0041**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Paraná**								1.776.832
			F	3-ODC	1	90	8	1000	1.776.832
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**130.252.113**
0032 20TP **0041**	Ativos Civis da União - **No Estado do Paraná**								130.252.113
			F	1-PES	1	90	8	1000	130.252.113
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**8.422.219**
0032 212B **0041**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Paraná**								8.422.219
			F	3-ODC	1	90	8	1000	8.422.219
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**150.000**
0032 4572 **0041**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Paraná** Servidor capacitado (unidade): 345								150.000
			F	3-ODC	2	90	8	1000	150.000
	Operação Especial								**23.356.922**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**815.412**
0032 0181 **0041**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Paraná**								815.412
			S	1-PES	1	90	0	1056	815.412
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**22.541.510**
0032 09HB **0041**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Paraná**								22.541.510
			F	1-PES	0	91	8	1000	22.541.510
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0041**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado do Paraná**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**81.987**
	Operação Especial								**81.987**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**60.019**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								60.019
			F	3-ODC	2	50	0	1000	48.015
			F	3-ODC	2	50	9	1000	12.004
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**21.968**
0910 00UU **0002**	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								21.968
			F	3-ODC	2	80	0	1000	17.574
			F	3-ODC	2	80	9	1000	4.394
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**40.380.568**
	Atividade								**40.380.568**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**5.940.840**
5113 20GK **0041**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Paraná** Projeto apoiado (unidade): 15								5.940.840
			F	3-ODC	2	90	8	1000	4.585.137
			F	3-ODC	2	90	8	1081	1.355.703
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**18.637.555**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26267 UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20RK **0041**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Paraná**								18.637.555
	Estudante matriculado (unidade): 9.583		F	3-ODC	2	90	8	1000	18.364.903
			F	3-ODC	2	90	8	1050	256.608
			F	3-ODC	2	91	8	1000	16.044
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							**10.000**
5113 21D7 **0041**	Apoio à Educação a Distância - **No Estado do Paraná**								10.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	10.000
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							**39.131**
5113 21GS **0041**	Internacionalização da Educação Superior - **No Estado do Paraná**								39.131
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	1000	39.131
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**9.206.161**
5113 4002 **0041**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Paraná**								9.206.161
	Estudante assistido (unidade): 1.200		F	3-ODC	2	90	0	1000	7.316.525
			F	3-ODC	2	90	9	1000	1.889.636
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**6.546.881**
5113 8282 **0041**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Paraná**								6.546.881
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	5.109.937
			F	4-INV	2	90	8	1000	1.436.944
Total									**204.433.641**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26268 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		330.905.914	314.935.573	329.899.606	357.357.267	368.997.325
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	271.955.574	279.063.448	279.063.448	313.214.349	313.214.349
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	71.158	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	22.950	25.000	25.000	50.000	49.196
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	58.856.233	35.834.125	50.798.158	0	0
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	0	0	44.079.918	55.720.780
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	47.245.297	46.397.078	46.397.078	53.658.527	53.658.527
12	EDUCAÇÃO	283.566.509	268.500.495	283.464.528	303.635.740	315.276.602
28	ENCARGOS ESPECIAIS	94.107	38.000	38.000	63.000	62.196
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	50.000	50.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	248.384	200.000	200.000	300.000	300.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	47.245.297	46.397.078	46.397.078	53.658.527	53.658.527
301	ATENÇÃO BÁSICA	9.966.088	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	10.751.828	10.751.828	13.478.483	13.478.483
364	ENSINO SUPERIOR	236.659.928	218.465.877	233.429.910	247.933.347	259.574.209
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	36.786.217	39.120.790	39.120.790	41.936.910	41.936.106
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	261.812.260	268.124.620	268.124.620	299.398.866	299.398.866
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.251.779	45.528.261	54.842.294	55.590.511	59.140.031
4	INVESTIMENTOS	20.841.875	1.282.692	6.932.692	2.367.890	10.458.428

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**245.740.339**		**57.170.366**	**10.458.428**				**313.369.133**
1050			**1.960.172**					**1.960.172**
1052			**9.493**					**9.493**
1056	**53.658.527**							**53.658.527**
Total	**299.398.866**	**0**	**59.140.031**	**10.458.428**	**0**	**0**	**0**	**368.997.325**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26268 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**313.214.349**
	Atividade								**217.681.912**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**1.924.048**
0032 2004 **0011**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Rondônia**		F	3-ODC	1	90	8	1000	1.924.048 1.924.048
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**203.853.429**
0032 20TP **0011**	Ativos Civis da União - **No Estado de Rondônia**		F	1-PES	1	90	8	1000	203.853.429 203.853.429
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**11.554.435**
0032 212B **0011**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Rondônia**		F	3-ODC	1	90	8	1000	11.554.435 11.554.435
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**50.000**
0032 216H **0011**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Rondônia** Agente público beneficiado (unidade): 15		F	3-ODC	2	90	8	1000	50.000 50.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**300.000**
0032 4572 **0011**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Rondônia** Servidor capacitado (unidade): 300		F	3-ODC	2	90	8	1000	300.000 300.000
	Operação Especial								**95.532.437**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**53.658.527**
0032 0181 **0011**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Rondônia**		S	1-PES	1	90	0	1056	53.658.527 53.658.527
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**41.873.910**
0032 09HB **0011**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Rondônia**		F	1-PES	0	91	8	1000	41.873.910 41.873.910
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0011**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado de Rondônia**		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000 13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**49.196**
	Operação Especial								**49.196**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**49.196**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**		F F	3-ODC 3-ODC	2 2	50 50	0 9	1000 1000	49.196 39.357 9.839
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**55.720.780**
	Atividade								**55.720.780**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**639.995**
5113 20GK **0011**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Rondônia** Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	1000	639.995 639.995
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**28.700.572**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26268 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20RK **0011**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Rondônia**								28.700.572
	Estudante matriculado (unidade): 11.000		F	3-ODC	2	90	8	1000	23.771.044
			F	3-ODC	2	90	8	1050	1.960.172
			F	3-ODC	2	90	8	1052	7.595
			F	3-ODC	2	90	9	1052	1.898
			F	3-ODC	2	91	8	1000	2.959.863
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							**100.000**
5113 21D7 **0011**	Apoio à Educação a Distância - **No Estado de Rondônia**								100.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	100.000
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							**28.436**
5113 21GS **0011**	Internacionalização da Educação Superior - **No Estado de Rondônia**								28.436
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	28.436
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**9.302.879**
5113 4002 **0011**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Rondônia**								9.302.879
	Estudante assistido (unidade): 4.500		F	3-ODC	2	90	0	1000	7.055.742
			F	3-ODC	2	90	9	1000	1.822.103
			F	4-INV	2	90	0	1000	425.034
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**16.948.898**
5113 8282 **0011**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Rondônia**								16.948.898
	Projeto apoiado (unidade): 9		F	3-ODC	2	90	8	1000	3.665.504
			F	3-ODC	7	90	8	1000	3.250.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	2.833.394
			F	4-INV	7	90	8	1000	7.200.000
Total									**368.997.325**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26269 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		527.914.331	460.255.519	631.513.312	505.394.495	613.186.006
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	399.120.374	411.243.456	411.243.456	447.174.769	447.174.769
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.181.343	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	14.544	28.497	28.497	29.454	29.454
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	85.906	98.600	98.600	104.000	102.285
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	126.512.165	48.884.966	220.142.759	0	0
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	0	0	58.086.272	165.879.498
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	114.156.108	113.364.004	113.364.004	127.733.905	127.733.905
12	EDUCAÇÃO	411.476.430	346.764.418	518.022.211	377.527.136	485.320.362
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.281.793	127.097	127.097	133.454	131.739
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	1.800	1.800	21.600	21.600
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	846.871	848.198	848.198	548.000	548.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	114.156.108	113.364.004	113.364.004	127.733.905	127.733.905
301	ATENÇÃO BÁSICA	11.544.293	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	12.146.399	12.146.399	16.171.465	16.171.465
364	ENSINO SUPERIOR	351.078.044	282.690.668	453.948.461	306.488.467	414.281.693
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	50.289.016	51.204.450	51.204.450	54.431.058	54.429.343
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	388.720.779	398.260.059	398.260.059	430.446.704	430.446.704
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	132.104.522	59.945.460	231.269.841	74.947.790	179.482.301
4	INVESTIMENTOS	7.089.030	2.050.000	1.983.412	1	3.257.001

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**302.712.799**		**178.861.493**	**3.257.001**				**484.831.293**
1050			**620.808**					**620.808**
1056	**127.733.905**							**127.733.905**
Total	**430.446.704**	**0**	**179.482.301**	**3.257.001**	**0**	**0**	**0**	**613.186.006**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26269 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**447.174.769**
	Atividade								**265.143.260**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**1.486.861**
0032 2004 **0033**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**		F	3-ODC	1	90	8	1000	1.486.861 1.486.861
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**248.402.195**
0032 20TP **0033**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**		F	1-PES	1	90	8	1000	248.402.195 248.402.195
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**14.684.604**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**		F	3-ODC	1	90	8	1000	14.684.604 14.684.604
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**21.600**
0032 216H **0033**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Rio de Janeiro** Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	21.600 21.600
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**548.000**
0032 4572 **0033**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Rio de Janeiro** Servidor capacitado (unidade): 500		F	3-ODC	2	90	8	1000	548.000 548.000
	Operação Especial								**182.031.509**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**127.733.905**
0032 0181 **0033**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**		S	1-PES	1	90	0	1056	127.733.905 127.733.905
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**54.297.604**
0032 09HB **0033**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio de Janeiro**		F	1-PES	0	91	8	1000	54.297.604 54.297.604
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**29.454**
	Operação Especial								**29.454**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0033**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado do Rio de Janeiro**		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000 13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**16.454**
0909 0536 **0033**	Benefícios de Legislação Especial - **No Estado do Rio de Janeiro**		S	3-ODC	1	90	0	1000	16.454 16.454
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**102.285**
	Operação Especial								**102.285**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**82.649**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**		F F	3-ODC 3-ODC	2 2	50 50	0 9	1000 1000	82.649 66.119 16.530
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**19.636**
0910 00UU **0002**	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**		F F	3-ODC 3-ODC	2 2	80 80	0 9	1000 1000	19.636 15.709 3.927
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**165.879.498**
	Atividade								**165.879.498**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**114.676.758**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26269 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20GK **0001**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **Nacional**								2.500.000
	Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	99	8	1000	2.500.000
5113 20GK **0033**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Rio de Janeiro**								112.176.758
	Projeto apoiado (unidade): 242		F	3-ODC	2	90	8	1000	9.518.088
			F	3-ODC	6	90	8	1000	52.918.169
			F	3-ODC	6	99	8	1000	10.382.375
			F	3-ODC	7	90	8	1000	39.168.126
			F	4-INV	6	90	8	1000	140.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	50.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**30.060.734**
5113 20RK **0033**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Rio de Janeiro**								30.060.734
	Estudante matriculado (unidade): 11.413		F	3-ODC	2	90	8	1000	22.041.059
			F	3-ODC	2	90	8	1050	620.808
			F	3-ODC	2	91	8	1000	3.431.867
			F	3-ODC	6	90	8	1000	1.300.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	2.667.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							**539.577**
5113 21D7 **0033**	Apoio à Educação a Distância - **No Estado do Rio de Janeiro**								539.577
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	539.577
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							**37.336**
5113 21GS **0033**	Internacionalização da Educação Superior - **No Estado do Rio de Janeiro**								37.336
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	37.336
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**8.791.143**
5113 4002 **0033**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Rio de Janeiro**								8.791.143
	Estudante assistido (unidade): 11.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	6.987.278
			F	3-ODC	2	90	9	1000	1.803.865
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**11.773.950**
5113 8282 **0033**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Rio de Janeiro**								11.773.950
	Projeto apoiado (unidade): 11		F	3-ODC	2	90	8	1000	11.373.949
			F	4-INV	2	90	8	1000	1
			F	4-INV	6	90	8	1000	400.000
Total									**613.186.006**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26270 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		782.251.892	792.022.276	791.419.650	884.389.113	888.326.592
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	665.712.537	675.883.136	675.883.136	757.690.684	757.690.684
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.198.227	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	126.463	97.575	97.575	110.215	108.511
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	115.214.665	116.028.565	115.425.939	0	0
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	0	0	126.575.214	130.514.397
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	163.850.513	161.756.868	161.756.868	180.339.926	180.339.926
12	EDUCAÇÃO	617.076.688	630.154.833	629.552.207	703.925.972	707.865.155
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.324.690	110.575	110.575	123.215	121.511
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	243.439	210.000	210.000	210.000	210.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	163.850.513	161.756.868	161.756.868	180.339.926	180.339.926
301	ATENÇÃO BÁSICA	24.753.856	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	26.068.778	26.068.778	33.220.180	33.220.180
364	ENSINO SUPERIOR	510.413.819	516.868.925	516.266.299	577.834.134	581.773.317
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	82.990.265	87.117.705	87.117.705	92.784.873	92.783.169
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	641.494.365	649.617.358	649.617.358	724.273.504	724.273.504
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	115.348.245	129.423.666	126.669.982	159.139.654	156.532.132
4	INVESTIMENTOS	25.409.282	12.981.252	15.132.310	975.955	7.520.956

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**543.933.578**		**150.642.858**	**6.928.092**				**701.504.528**
1050			**4.270.424**					**4.270.424**
1056	**180.339.926**							**180.339.926**
1081			**1.618.850**	**592.864**				**2.211.714**
Total	**724.273.504**	**0**	**156.532.132**	**7.520.956**	**0**	**0**	**0**	**888.326.592**

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26270 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**757.690.684**
	Atividade								**484.689.100**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**5.239.644**
0032 2004 **0013**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Amazonas**								5.239.644
			F	3-ODC	1	90	8	1000	5.239.644
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**451.258.920**
0032 20TP **0013**	Ativos Civis da União - **No Estado do Amazonas**								451.258.920
			F	1-PES	1	90	8	1000	451.258.920
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**27.980.536**
0032 212B **0013**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Amazonas**								27.980.536
			F	3-ODC	1	90	8	1000	27.980.536
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**210.000**
0032 4572 **0013**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Amazonas** Servidor capacitado (unidade): 320								210.000
			F	3-ODC	2	90	8	1000	210.000
	Operação Especial								**273.001.584**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**180.339.926**
0032 0181 **0013**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Amazonas**								180.339.926
			S	1-PES	1	90	0	1056	180.339.926
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**92.661.658**
0032 09HB **0013**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Amazonas**								92.661.658
			F	1-PES	0	91	8	1000	92.661.658
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0013**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado do Amazonas**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**108.511**
	Operação Especial								**108.511**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**99.478**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								99.478
			F	3-ODC	2	50	0	1000	75.182
			F	3-ODC	2	50	0	1050	5.500
			F	3-ODC	2	50	9	1000	18.796
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**9.033**
0910 00UU **0002**	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								9.033
			F	3-ODC	2	80	0	1000	7.226
			F	3-ODC	2	80	9	1000	1.807
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**130.514.397**
	Atividade								**130.514.397**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**9.868.512**
5113 20GK **0013**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Amazonas** Projeto apoiado (unidade): 8								9.868.512
			F	3-ODC	2	90	8	1000	8.817.512
			F	3-ODC	6	90	8	1000	686.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	365.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**85.088.579**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26270 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20RK **0013**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Amazonas**								85.088.579
	Estudante matriculado (unidade): 38.142		F	3-ODC	2	90	8	1000	72.602.381
			F	3-ODC	2	90	8	1050	4.264.924
			F	3-ODC	2	90	8	1081	1.618.850
			F	3-ODC	2	91	8	1000	4.741.566
			F	3-ODC	6	90	8	1000	353.000
			F	4-INV	2	90	8	1081	592.864
			F	4-INV	6	90	8	1000	914.994
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							**92.372**
5113 21D7 **0013**	Apoio à Educação a Distância - **No Estado do Amazonas**								92.372
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	92.372
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							**114.167**
5113 21GS **0013**	Internacionalização da Educação Superior - **No Estado do Amazonas**								114.167
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	114.167
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**29.093.414**
5113 4002 **0013**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Amazonas**								29.093.414
	Estudante assistido (unidade): 15.127		F	3-ODC	2	90	0	1000	22.825.205
			F	3-ODC	2	90	9	1000	5.894.118
			F	4-INV	2	90	0	1000	374.091
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**6.257.353**
5113 8282 **0013**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Amazonas**								6.257.353
	Projeto apoiado (unidade): 16		F	3-ODC	2	90	8	1000	990
			F	3-ODC	6	90	8	1000	982.356
			F	4-INV	2	90	8	1000	8.907
			F	4-INV	6	90	8	1000	5.265.100
Total									**888.326.592**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26271 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		1.920.256.938	1.915.401.943	1.941.652.930	2.085.139.558	2.128.589.459
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	1.647.075.988	1.687.684.542	1.687.648.917	1.827.787.495	1.827.769.114
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	17.500.147	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.848	18.166	18.166	18.485	18.485
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	300.000	280.000	280.000	281.477	276.736
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	255.375.955	227.419.235	253.705.847	0	0
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	0	0	257.052.101	300.525.124
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	476.078.163	471.108.391	471.108.391	521.054.053	521.054.053
12	EDUCAÇÃO	1.426.373.780	1.443.995.386	1.470.246.373	1.563.785.543	1.607.240.185
28	ENCARGOS ESPECIAIS	17.804.995	298.166	298.166	299.962	295.221
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.128.000	1.070.000	1.034.375	1.086.507	1.068.126
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	476.078.163	471.108.391	471.108.391	521.054.053	521.054.053
301	ATENÇÃO BÁSICA	43.775.459	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	46.413.680	46.413.680	58.578.942	58.578.942
364	ENSINO SUPERIOR	1.180.287.730	1.181.905.825	1.208.192.437	1.285.197.277	1.328.670.300
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	126.573	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	218.861.013	214.904.047	214.904.047	219.222.779	219.218.038
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.618.109.975	1.640.213.862	1.640.213.862	1.768.135.046	1.768.135.046
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	241.902.080	249.553.895	265.313.941	296.504.511	319.883.412
4	INVESTIMENTOS	60.244.883	25.634.186	36.125.127	20.500.001	40.571.001

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**1.247.080.993**		**260.006.886**	**20.071.001**				**1.527.158.880**
1050			**59.876.526**	**20.020.594**				**79.897.120**
1051				**479.406**				**479.406**
1056	**521.054.053**							**521.054.053**
Total	**1.768.135.046**	**0**	**319.883.412**	**40.571.001**	**0**	**0**	**0**	**2.128.589.459**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26271 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.827.769.114**
	Atividade								**1.087.792.244**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**9.072.300**
0032 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								9.072.300
			F	3-ODC	1	90	8	1000	9.072.300
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**1.028.145.176**
0032 20TP **0053**	Ativos Civis da União - **No Distrito Federal**								1.028.145.176
			F	1-PES	1	90	8	1000	1.028.145.176
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**49.506.642**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								49.506.642
			F	3-ODC	1	90	8	1000	49.506.642
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**1.068.126**
0032 4572 **0053**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Distrito Federal**								1.068.126
	Servidor capacitado (unidade): 1.320		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.068.126
	Operação Especial								**739.976.870**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**521.054.053**
0032 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Distrito Federal**								521.054.053
			S	1-PES	1	90	0	1056	521.054.053
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**218.922.817**
0032 09HB **0053**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Distrito Federal**								218.922.817
			F	1-PES	0	91	8	1000	218.922.817
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**18.485**
	Operação Especial								**18.485**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0053**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Distrito Federal**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**5.485**
0909 0536 **0053**	Benefícios de Legislação Especial - **No Distrito Federal**								5.485
			S	3-ODC	1	90	0	1000	5.485
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**276.736**
	Operação Especial								**276.736**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**176.666**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								176.666
			F	3-ODC	2	50	0	1000	141.335
			F	3-ODC	2	50	9	1000	35.331
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**100.070**
0910 00UU **0002**	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								100.070
			F	3-ODC	2	80	0	1000	80.056
			F	3-ODC	2	80	9	1000	20.014
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**300.525.124**
	Atividade								**300.525.124**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**3.667.161**
5113 20GK **0001**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **Nacional**								677.650
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	90	8	1000	677.650

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26271 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20GK **0016**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Amapá**								384.000
	Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	90	8	1000	384.000
5113 20GK **0053**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Distrito Federal**								2.605.511
	Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	8	1000	2.325.511
			F	3-ODC	6	90	8	1000	200.000
			F	3-ODC	6	99	8	1000	80.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**234.778.079**
5113 20RK **0001**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **Nacional**								200.000
	Estudante matriculado (unidade): 5		F	3-ODC	6	90	8	1000	200.000
5113 20RK **0053**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Distrito Federal**								234.578.079
	Estudante matriculado (unidade): 52.180		F	3-ODC	2	90	8	1000	105.988.989
			F	3-ODC	2	90	8	1050	58.585.667
			F	3-ODC	2	91	8	1000	10.640.470
			F	3-ODC	2	91	8	1050	1.290.859
			F	3-ODC	7	90	8	1000	27.801.094
			F	4-INV	2	90	8	1050	10.020.594
			F	4-INV	2	90	8	1051	479.406
			F	4-INV	7	90	8	1000	19.771.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							**92.202**
5113 21D7 **0053**	Apoio à Educação a Distância - **No Distrito Federal**								92.202
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	92.202
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							**407.791**
5113 21GS **0053**	Internacionalização da Educação Superior - **No Distrito Federal**								407.791
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	407.791
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**39.616.788**
5113 4002 **0053**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Distrito Federal**								39.616.788
	Estudante assistido (unidade): 9.160		F	3-ODC	2	90	0	1000	31.487.114
			F	3-ODC	2	90	9	1000	8.129.674
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**21.963.103**
5113 8282 **0001**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **Nacional**								300.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	8	1000	300.000
5113 8282 **0053**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Distrito Federal**								21.663.103
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	11.663.102
			F	4-INV	2	90	8	1000	1
			F	4-INV	2	90	8	1050	10.000.000
Total									**2.128.589.459**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26272 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		858.133.165	860.087.677	880.116.466	980.303.585	986.866.930
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	753.810.580	761.547.978	761.547.978	850.571.429	850.571.429
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.680.282	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	90.019	145.000	145.000	180.000	178.230
5011	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	342.854	313.856	313.856	0	0
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	846.230	1.066.977	1.066.977	0	0
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	99.363.201	97.000.866	117.029.655	0	0
5111	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	0	0	0	601.697	594.420
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	0	0	1.552.946	1.538.975
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	0	0	127.384.513	133.970.876
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	218.822.126	214.400.823	214.400.823	244.569.793	244.569.793
12	EDUCAÇÃO	635.540.739	645.528.854	665.557.643	735.540.792	742.105.907
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.770.301	158.000	158.000	193.000	191.230
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.600	21.600	21.600	0	0
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	49.102	100.000	100.000	130.000	130.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	218.822.126	214.400.823	214.400.823	244.569.793	244.569.793
301	ATENÇÃO BÁSICA	26.273.461	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	27.230.577	27.230.577	35.157.404	35.157.404
363	ENSINO PROFISSIONAL	846.230	1.066.977	1.066.977	1.552.946	1.538.975
364	ENSINO SUPERIOR	520.968.803	525.933.869	545.962.658	602.682.837	609.269.200
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	342.854	313.856	313.856	601.697	594.420
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	90.808.990	91.019.975	91.019.975	95.608.908	95.607.138
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	730.333.958	734.208.801	734.208.801	815.297.025	815.297.025
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	121.299.274	121.641.078	121.972.575	156.183.503	153.919.759
4	INVESTIMENTOS	6.499.932	4.237.798	23.935.090	8.823.057	17.650.146

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**570.727.232**		**148.899.895**	**14.598.449**				**734.225.576**
1050			**4.498.548**	**300.000**				**4.798.548**
1056	**244.569.793**							**244.569.793**
1081			**521.316**	**2.751.697**				**3.273.013**
Total	**815.297.025**	**0**	**153.919.759**	**17.650.146**	**0**	**0**	**0**	**986.866.930**

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26272 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**850.571.429**
	Atividade								**510.585.728**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**6.204.648**
0032 2004 **0021**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Maranhão**								6.204.648
			F	3-ODC	1	90	8	1000	6.204.648
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**475.298.324**
0032 20TP **0021**	Ativos Civis da União - **No Estado do Maranhão**								475.298.324
			F	1-PES	1	90	8	1000	475.298.324
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**28.952.756**
0032 212B **0021**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Maranhão**								28.952.756
			F	3-ODC	1	90	8	1000	28.952.756
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**130.000**
0032 4572 **0021**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Maranhão** Servidor capacitado (unidade): 521								130.000
			F	3-ODC	2	90	8	1000	130.000
	Operação Especial								**339.985.701**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**244.569.793**
0032 0181 **0021**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Maranhão**								244.569.793
			S	1-PES	1	90	0	1056	244.569.793
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**95.415.908**
0032 09HB **0021**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Maranhão**								95.415.908
			F	1-PES	0	91	8	1000	95.415.908
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0021**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado do Maranhão**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**178.230**
	Operação Especial								**178.230**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**178.230**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								178.230
			F	3-ODC	2	50	0	1000	86.584
			F	3-ODC	2	50	0	1050	70.000
			F	3-ODC	2	50	9	1000	21.646
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**594.420**
	Atividade								**594.420**
5111 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							**594.420**
5111 20RI **0021**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - **No Estado do Maranhão** Estudante matriculado (unidade): 620								594.420
			F	3-ODC	2	90	8	1000	436.355
			F	3-ODC	2	91	8	1000	9.879
			F	4-INV	2	90	8	1000	148.186
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**1.538.975**
	Atividade								**1.538.975**
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**1.134.806**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26272 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RL **0021**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Maranhão**								1.134.806
	Estudante matriculado (unidade): 232		F	3-ODC	2	90	8	1000	826.600
			F	3-ODC	2	91	8	1000	11.854
			F	4-INV	2	90	8	1000	296.352
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**404.169**
5112 2994 **0021**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Maranhão**								404.169
	Estudante assistido (unidade): 200		F	3-ODC	2	90	0	1000	323.336
			F	3-ODC	2	90	9	1000	80.833
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**133.970.876**
	Atividade								**133.970.876**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**5.726.680**
5113 20GK **0021**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Maranhão**								5.726.680
	Projeto apoiado (unidade): 163		F	3-ODC	2	90	8	1000	2.989.600
			F	3-ODC	2	90	8	1050	2.099.000
			F	3-ODC	2	90	8	1081	138.080
			F	3-ODC	6	90	8	1000	200.000
			F	4-INV	2	90	8	1050	300.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**87.024.961**
5113 20RK **0021**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Maranhão**								87.024.961
	Estudante matriculado (unidade): 41.163		F	3-ODC	2	90	8	1000	73.985.344
			F	3-ODC	2	90	8	1050	2.279.548
			F	3-ODC	2	90	8	1081	383.236
			F	3-ODC	2	91	8	1000	5.462.004
			F	3-ODC	2	91	8	1050	50.000
			F	3-ODC	6	90	8	1000	2.000.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	2.864.829
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							**771.360**
5113 21D7 **0021**	Apoio à Educação a Distância - **No Estado do Maranhão**								771.360
	Projeto apoiado (unidade): 21		F	3-ODC	2	90	8	1000	500.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	271.360
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							**250.156**
5113 21GS **0021**	Internacionalização da Educação Superior - **No Estado do Maranhão**								250.156
	Projeto apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	8	1000	250.156
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**22.377.628**
5113 4002 **0021**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Maranhão**								22.377.628
	Estudante assistido (unidade): 2.597		F	3-ODC	2	90	0	1000	17.746.359
			F	3-ODC	2	90	9	1000	4.581.269
			F	4-INV	2	90	0	1000	50.000
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**17.820.091**
5113 8282 **0021**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Maranhão**								17.820.091
	Projeto apoiado (unidade): 15		F	3-ODC	2	90	8	1000	4.100.672
			F	4-INV	2	90	8	1000	3.667.722
			F	4-INV	2	90	8	1081	2.751.697
			F	4-INV	6	90	8	1000	300.000
			F	4-INV	7	90	8	1000	7.000.000
Total									**986.866.930**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26273 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		532.639.447	527.654.170	527.847.372	600.560.274	599.956.181
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	471.609.370	474.382.572	474.382.572	533.217.853	533.217.853
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	6.935.694	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	150.280	150.280
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	34.139	47.300	47.300	47.300	46.503
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	54.060.245	53.211.298	53.404.500	0	0
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	0	0	67.144.841	66.541.545
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	152.941.267	151.515.624	151.515.624	166.897.003	166.897.003
12	EDUCAÇÃO	372.728.348	376.078.246	376.271.448	433.465.691	432.862.395
28	ENCARGOS ESPECIAIS	6.969.833	60.300	60.300	197.580	196.783
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	139.984	140.000	140.000	100.000	100.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	152.941.267	151.515.624	151.515.624	166.897.003	166.897.003
301	ATENÇÃO BÁSICA	17.459.528	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	17.751.151	17.751.151	22.496.019	22.496.019
364	ENSINO SUPERIOR	304.909.546	305.298.429	305.491.631	353.540.220	352.936.924
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	57.189.122	52.948.966	52.948.966	57.527.032	57.526.235
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	460.243.314	456.504.421	456.504.421	510.634.834	510.634.834
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.958.659	65.681.857	65.615.806	88.159.684	87.301.142
4	INVESTIMENTOS	3.437.475	5.467.892	5.727.145	1.765.756	2.020.205

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**361.575.769**		**86.055.997**	**1.254.449**				**448.886.215**
1050			**1.245.145**	**765.756**				**2.010.901**
1056	**149.059.065**							**149.059.065**
Total	**510.634.834**	**0**	**87.301.142**	**2.020.205**	**0**	**0**	**0**	**599.956.181**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26273 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**533.217.853**
	Atividade								**308.991.398**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**5.680.557**
0032 2004 **0043**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**								5.680.557
			F	3-ODC	1	90	8	1000	5.680.557
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**286.395.379**
0032 20TP **0043**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**								286.395.379
			F	1-PES	1	90	8	1000	286.395.379
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**16.815.462**
0032 212B **0043**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**								16.815.462
			F	3-ODC	1	90	8	1000	16.815.462
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**100.000**
0032 4572 **0043**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Rio Grande do Sul**								100.000
	Servidor capacitado (unidade): 550		F	3-ODC	2	90	8	1000	100.000
	Operação Especial								**224.226.455**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**166.897.003**
0032 0181 **0043**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**								166.897.003
			S	1-PES	1	90	0	1000	17.837.938
			S	1-PES	1	90	0	1056	149.059.065
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**57.329.452**
0032 09HB **0043**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio Grande do Sul**								57.329.452
			F	1-PES	0	91	8	1000	57.329.452
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**150.280**
	Operação Especial								**150.280**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0043**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado do Rio Grande do Sul**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**137.280**
0909 0536 **0043**	Benefícios de Legislação Especial - **No Estado do Rio Grande do Sul**								137.280
			S	3-ODC	1	90	0	1000	137.280
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**46.503**
	Operação Especial								**46.503**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**29.517**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								29.517
			F	3-ODC	2	50	0	1000	23.614
			F	3-ODC	2	50	9	1000	5.903
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**16.986**
0910 00UU **0002**	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								16.986
			F	3-ODC	2	80	0	1000	13.589
			F	3-ODC	2	80	9	1000	3.397
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**66.541.545**
	Atividade								**66.541.545**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**1.520.978**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26273 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20GK **0043**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Rio Grande do Sul**								1.520.978
	Projeto apoiado (unidade): 1.350		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.520.978
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**33.828.992**
5113 20RK **0043**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Rio Grande do Sul**								33.828.992
	Estudante matriculado (unidade): 13.512		F	3-ODC	2	90	8	1000	26.765.264
			F	3-ODC	2	90	8	1050	1.245.145
			F	3-ODC	2	91	8	1000	3.102.827
			F	3-ODC	6	90	8	1000	1.670.000
			F	4-INV	2	90	8	1050	765.756
			F	4-INV	6	90	8	1000	280.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							**16.020**
5113 21D7 **0043**	Apoio à Educação a Distância - **No Estado do Rio Grande do Sul**								16.020
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	16.020
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							**32.929**
5113 21GS **0043**	Internacionalização da Educação Superior - **No Estado do Rio Grande do Sul**								32.929
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	32.929
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**9.780.853**
5113 4002 **0043**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Rio Grande do Sul**								9.780.853
	Estudante assistido (unidade): 2.400		F	3-ODC	2	90	0	1000	7.773.519
			F	3-ODC	2	90	9	1000	2.007.334
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**21.361.773**
5113 8282 **0043**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Rio Grande do Sul**								21.361.773
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	20.387.324
			F	4-INV	2	90	8	1000	974.449
Total									**599.956.181**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26274 UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		1.196.118.344	1.192.938.407	1.189.827.182	1.332.326.126	1.328.821.554
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	1.060.090.213	1.067.911.616	1.067.911.616	1.183.522.273	1.183.522.273
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	9.711.809	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	81.640	81.640
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	160.573	340.850	340.850	279.617	274.968
5011	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	628.000	574.432	574.432	0	0
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	1.899.660	1.931.630	1.931.630	0	0
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	123.628.089	122.166.879	119.055.654	0	0
5111	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	0	0	0	652.688	644.795
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	0	0	2.429.885	2.391.542
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	0	0	145.360.023	141.906.336
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	341.026.472	340.866.968	340.866.968	381.769.271	381.769.271
12	EDUCAÇÃO	845.219.490	851.717.589	848.606.364	950.195.598	946.695.675
28	ENCARGOS ESPECIAIS	9.872.382	353.850	353.850	361.257	356.608
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	70.000	400.000	400.000	300.000	300.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	341.026.472	340.866.968	340.866.968	381.769.271	381.769.271
301	ATENÇÃO BÁSICA	34.454.098	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	34.994.746	34.994.746	43.862.730	43.862.730
363	ENSINO PROFISSIONAL	1.899.660	1.931.630	1.931.630	2.429.885	2.391.542
364	ENSINO SUPERIOR	690.348.066	688.239.306	685.128.081	771.266.580	767.812.893
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	628.000	574.432	574.432	652.688	644.795
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	127.692.048	125.931.325	125.931.325	132.044.972	132.040.323
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.034.628.096	1.032.529.870	1.032.529.870	1.139.372.543	1.139.372.543
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	152.048.284	154.220.298	151.289.001	184.696.481	181.484.417
4	INVESTIMENTOS	9.441.964	6.188.239	6.008.311	8.257.102	7.964.594

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**796.989.163**		**169.442.430**	**7.763.610**				**974.195.203**
1050			**8.993.987**					**8.993.987**
1051				**200.984**				**200.984**
1056	**342.383.380**							**342.383.380**
1081			**3.048.000**					**3.048.000**
Total	**1.139.372.543**	**0**	**181.484.417**	**7.964.594**	**0**	**0**	**0**	**1.328.821.554**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26274 UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.183.522.273**
	Atividade								**670.069.287**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**11.152.301**
0032 2004 **0031**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**								11.152.301
			F	3-ODC	1	90	8	1000	11.152.301
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**625.906.557**
0032 20TP **0031**	Ativos Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								625.906.557
			F	1-PES	1	90	8	1000	625.906.557
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**32.710.429**
0032 212B **0031**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**								32.710.429
			F	3-ODC	1	90	8	1000	32.710.429
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**300.000**
0032 4572 **0031**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Minas Gerais**								300.000
	Servidor capacitado (unidade): 378		F	3-ODC	2	90	8	1000	300.000
	Operação Especial								**513.452.986**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**381.769.271**
0032 0181 **0031**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								381.769.271
			S	1-PES	1	90	0	1000	39.385.891
			S	1-PES	1	90	0	1056	342.383.380
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**131.683.715**
0032 09HB **0031**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Minas Gerais**								131.683.715
			F	1-PES	0	91	8	1000	131.683.715
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**81.640**
	Operação Especial								**81.640**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0031**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado de Minas Gerais**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**68.640**
0909 0536 **0031**	Benefícios de Legislação Especial - **No Estado de Minas Gerais**								68.640
			S	3-ODC	1	90	0	1000	68.640
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**274.968**
	Operação Especial								**274.968**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**204.277**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								204.277
			F	3-ODC	2	50	0	1000	163.423
			F	3-ODC	2	50	9	1000	40.854
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**70.691**
0910 00UU **0002**	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								70.691
			F	3-ODC	2	80	0	1000	56.553
			F	3-ODC	2	80	9	1000	14.138
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**644.795**
	Atividade								**644.795**
5111 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							**644.795**
5111 20RI **0031**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - **No Estado de Minas Gerais**								644.795
	Estudante matriculado (unidade): 740		F	3-ODC	2	90	8	1000	548.077
			F	4-INV	2	90	8	1000	96.718

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26274 UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**2.391.542**
	Atividade								**2.391.542**
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**1.716.120**
5112 20RL **0031**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								1.716.120
	Estudante matriculado (unidade): 507		F	3-ODC	2	90	8	1000	988.211
			F	4-INV	2	90	8	1000	727.909
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**675.422**
5112 2994 **0031**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								675.422
	Estudante assistido (unidade): 149		F	3-ODC	2	90	0	1000	540.338
			F	3-ODC	2	90	9	1000	135.084
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**141.906.336**
	Atividade								**141.906.336**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**1.499.230**
5113 20GK **0031**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Minas Gerais**								1.499.230
	Projeto apoiado (unidade): 14		F	3-ODC	2	90	8	1000	49.230
			F	3-ODC	6	90	8	1000	1.250.000
			F	3-ODC	6	99	8	1000	200.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**80.580.171**
5113 20RK **0031**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								80.580.171
	Estudante matriculado (unidade): 34.940		F	3-ODC	2	90	8	1000	56.794.537
			F	3-ODC	2	90	8	1050	8.993.987
			F	3-ODC	2	90	8	1081	3.048.000
			F	3-ODC	2	91	8	1000	7.771.444
			F	3-ODC	6	90	8	1000	200.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	3.571.219
			F	4-INV	2	90	8	1051	200.984
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							**72.262**
5113 21D7 **0031**	Apoio à Educação a Distância - **No Estado de Minas Gerais**								72.262
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	72.262
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							**120.740**
5113 21GS **0031**	Internacionalização da Educação Superior - **No Estado de Minas Gerais**								120.740
	Projeto apoiado (unidade): 9		F	3-ODC	2	90	8	1000	120.740
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**24.315.078**
5113 4002 **0031**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								24.315.078
	Estudante assistido (unidade): 15.870		F	3-ODC	2	90	0	1000	18.171.091
			F	3-ODC	2	90	9	1000	4.692.149
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.451.838
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**35.318.855**
5113 8282 **0031**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								35.318.855
	Projeto apoiado (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	8	1000	33.402.929
			F	4-INV	2	90	8	1000	1.915.926
Total									**1.328.821.554**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26275 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		395.068.238	379.677.618	397.000.493	425.339.652	441.460.417
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	323.277.801	332.857.575	332.857.575	370.039.687	370.039.687
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	749.238	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	65.998	75.372	75.372	80.000	78.713
5011	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	476.898	436.236	436.236	0	0
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	70.498.303	46.295.435	63.618.310	0	0
5111	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	0	0	0	428.327	423.147
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	0	0	54.778.638	70.905.870
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	82.384.125	80.069.899	80.069.899	94.697.460	94.697.460
12	EDUCAÇÃO	311.868.876	299.519.347	316.842.222	330.549.192	346.671.244
28	ENCARGOS ESPECIAIS	815.236	88.372	88.372	93.000	91.713
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.600	21.600	21.600	21.600	21.600
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	183.544	300.000	300.000	150.000	150.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	82.384.125	80.069.899	80.069.899	94.697.460	94.697.460
301	ATENÇÃO BÁSICA	10.985.696	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	11.383.845	11.383.845	14.737.220	14.737.220
364	ENSINO SUPERIOR	261.145.862	245.721.695	263.044.570	271.069.277	287.196.509
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	476.898	436.236	436.236	428.327	423.147
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	39.870.512	41.744.343	41.744.343	44.235.768	44.234.481
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	312.836.199	321.165.130	321.165.130	355.143.867	355.143.867
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.110.462	53.406.833	62.745.564	67.897.241	73.186.012
4	INVESTIMENTOS	22.121.577	5.105.655	13.089.799	2.298.544	13.130.538

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**260.446.407**		**72.796.704**	**12.491.994**				**345.735.105**
1050			**389.308**	**638.544**				**1.027.852**
1056	**94.697.460**							**94.697.460**
Total	**355.143.867**	**0**	**73.186.012**	**13.130.538**	**0**	**0**	**0**	**441.460.417**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26275 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**370.039.687**
	Atividade								**231.199.459**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**1.641.273**
0032 2004 **0012**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Acre**								1.641.273
			F	3-ODC	1	90	8	1000	1.641.273
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**216.290.639**
0032 20TP **0012**	Ativos Civis da União - **No Estado do Acre**								216.290.639
			F	1-PES	1	90	8	1000	216.290.639
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**13.095.947**
0032 212B **0012**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Acre**								13.095.947
			F	3-ODC	1	90	8	1000	13.095.947
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**21.600**
0032 216H **0012**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Acre**								21.600
	Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**150.000**
0032 4572 **0012**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Acre**								150.000
	Servidor capacitado (unidade): 200		F	3-ODC	2	90	8	1000	150.000
	Operação Especial								**138.840.228**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**94.697.460**
0032 0181 **0012**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Acre**								94.697.460
			S	1-PES	1	90	0	1056	94.697.460
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**44.142.768**
0032 09HB **0012**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Acre**								44.142.768
			F	1-PES	0	91	8	1000	44.142.768
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0012**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado do Acre**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**78.713**
	Operação Especial								**78.713**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**78.615**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								78.615
			F	3-ODC	2	50	0	1000	62.892
			F	3-ODC	2	50	9	1000	15.723
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**98**
0910 00UU **0002**	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								98
			F	3-ODC	2	80	0	1000	78
			F	3-ODC	2	80	9	1000	20
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**423.147**
	Atividade								**423.147**
5111 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							**423.147**
5111 20RI **0012**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - **No Estado do Acre**								423.147
	Estudante matriculado (unidade): 520		F	3-ODC	2	90	8	1000	373.752
			F	4-INV	2	90	8	1000	49.395
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**70.905.870**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26275 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Atividade									**70.905.870**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**2.908.979**
5113 20GK **0012**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Acre**								2.908.979
	Projeto apoiado (unidade): 29		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.908.979
			F	3-ODC	6	90	8	1000	1.000.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**54.842.958**
5113 20RK **0012**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Acre**								54.842.958
	Estudante matriculado (unidade): 9.002		F	3-ODC	2	90	8	1000	36.929.358
			F	3-ODC	7	90	8	1000	5.800.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	1.175.056
			F	4-INV	2	90	8	1050	638.544
			F	4-INV	6	90	8	1000	300.000
			F	4-INV	7	90	8	1000	10.000.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							**49.424**
5113 21D7 **0012**	Apoio à Educação a Distância - **No Estado do Acre**								49.424
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	49.424
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							**32.177**
5113 21GS **0012**	Internacionalização da Educação Superior - **No Estado do Acre**								32.177
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	32.177
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**12.104.789**
5113 4002 **0012**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Acre**								12.104.789
	Estudante assistido (unidade): 7.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	9.310.925
			F	3-ODC	2	90	0	1050	389.308
			F	3-ODC	2	90	9	1000	2.404.556
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**967.543**
5113 8282 **0012**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Acre**								967.543
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	1000	967.543
Total									**441.460.417**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26276 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		867.249.061	886.923.411	898.181.437	993.426.518	1.020.604.206
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	777.178.072	790.708.312	790.708.312	884.516.175	884.516.175
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	993.581	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	29.088	56.378	56.378	46.817	46.817
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	124.687	129.674	129.674	133.190	130.954
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	88.923.632	96.029.047	107.287.073	0	0
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	0	0	108.730.336	135.910.260
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	269.460.422	270.286.419	270.286.419	299.087.061	299.087.061
12	EDUCAÇÃO	596.641.281	616.450.940	627.708.966	694.159.450	721.339.374
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.147.357	186.052	186.052	180.007	177.771
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	43.200	43.200	43.200	43.200
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	119.118	120.000	120.000	120.000	120.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	269.460.422	270.286.419	270.286.419	299.087.061	299.087.061
301	ATENÇÃO BÁSICA	23.342.665	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	23.947.826	23.947.826	30.986.433	30.986.433
364	ENSINO SUPERIOR	491.477.117	505.760.597	517.018.623	570.460.430	597.640.354
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	82.849.738	86.765.369	86.765.369	92.729.394	92.727.158
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	754.133.111	766.610.286	766.610.286	853.379.542	853.379.542
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	107.055.972	117.134.415	117.647.905	139.188.345	135.376.362
4	INVESTIMENTOS	6.059.978	3.178.710	13.923.246	858.631	31.848.302

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**612.747.115**		**127.622.938**	**31.848.302**				**772.218.355**
1050			**7.753.424**					**7.753.424**
1056	**240.632.427**							**240.632.427**
Total	**853.379.542**	**0**	**135.376.362**	**31.848.302**	**0**	**0**	**0**	**1.020.604.206**

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26276 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**884.516.175**
Atividade									**492.879.727**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**5.932.228**
0032 2004 **0051**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Mato Grosso**								5.932.228
			F	3-ODC	1	90	8	1000	5.932.228
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**461.730.094**
0032 20TP **0051**	Ativos Civis da União - **No Estado de Mato Grosso**								461.730.094
			F	1-PES	1	90	8	1000	461.730.094
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**25.054.205**
0032 212B **0051**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Mato Grosso**								25.054.205
			F	3-ODC	1	90	8	1000	25.054.205
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**43.200**
0032 216H **0051**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Mato Grosso** Agente público beneficiado (unidade): 2								43.200
			F	3-ODC	2	90	8	1000	43.200
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**120.000**
0032 4572 **0051**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Mato Grosso** Servidor capacitado (unidade): 600								120.000
			F	3-ODC	2	90	8	1000	120.000
Operação Especial									**391.636.448**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**299.087.061**
0032 0181 **0051**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Mato Grosso**								299.087.061
			S	1-PES	1	90	0	1000	58.454.634
			S	1-PES	1	90	0	1056	240.632.427
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**92.549.387**
0032 09HB **0051**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Mato Grosso**								92.549.387
			F	1-PES	0	91	8	1000	92.549.387
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**46.817**
Operação Especial									**46.817**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0051**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado de Mato Grosso**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**33.817**
0909 0536 **0051**	Benefícios de Legislação Especial - **No Estado de Mato Grosso**								33.817
			S	3-ODC	1	90	0	1000	33.817
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**130.954**
Operação Especial									**130.954**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**86.981**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								86.981
			F	3-ODC	2	50	0	1000	69.585
			F	3-ODC	2	50	9	1000	17.396
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**43.973**
0910 00UU **0002**	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								43.973
			F	3-ODC	2	80	0	1000	35.179
			F	3-ODC	2	80	9	1000	8.794
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**135.910.260**
Atividade									**135.910.260**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26276 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**2.044.195**
5113 20GK **0051**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Mato Grosso**								2.044.195
	Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	8	1000	2.044.195
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**68.608.954**
5113 20RK **0051**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Mato Grosso**								68.608.954
	Estudante matriculado (unidade): 19.116		F	3-ODC	2	90	8	1000	55.760.170
			F	3-ODC	2	90	8	1050	7.753.424
			F	3-ODC	2	91	8	1000	4.737.646
			F	4-INV	2	90	8	1000	357.714
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							**149.977**
5113 21D7 **0051**	Apoio à Educação a Distância - **No Estado de Mato Grosso**								149.977
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	149.977
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							**87.811**
5113 21GS **0051**	Internacionalização da Educação Superior - **No Estado de Mato Grosso**								87.811
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	87.811
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**21.085.095**
5113 4002 **0051**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Mato Grosso**								21.085.095
	Estudante assistido (unidade): 3.981		F	3-ODC	2	90	0	1000	16.758.522
			F	3-ODC	2	90	9	1000	4.326.573
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**43.934.228**
5113 8282 **0051**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Mato Grosso**								43.934.228
	Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	8	1000	12.443.640
			F	4-INV	2	90	8	1000	1.490.588
			F	4-INV	7	90	8	1000	30.000.000
Total									**1.020.604.206**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26277 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		486.043.907	494.999.026	495.704.600	542.517.864	540.556.236
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	423.550.208	435.288.975	435.288.975	479.327.157	479.327.157
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.049.363	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	12.115	26.985	26.985	27.192	27.192
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	98.607	96.385	96.385	93.286	91.766
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	60.333.613	59.586.681	60.292.255	0	0
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	0	0	63.070.229	61.110.121
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	109.385.166	108.322.721	108.322.721	121.313.712	121.313.712
12	EDUCAÇÃO	374.498.655	386.552.935	387.258.509	421.083.674	419.123.566
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.160.086	123.370	123.370	120.478	118.958
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	20.000	20.000	21.600	21.600
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	708.000	649.951	649.951	701.100	701.100
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	109.385.166	108.322.721	108.322.721	121.313.712	121.313.712
301	ATENÇÃO BÁSICA	19.081.300	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	20.081.324	20.081.324	24.659.789	24.659.789
364	ENSINO SUPERIOR	305.073.949	312.853.563	313.559.137	340.182.060	338.221.952
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	51.795.493	53.071.467	53.071.467	55.639.603	55.638.083
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	405.810.272	414.550.700	414.550.700	453.957.668	453.957.668
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.132.457	77.756.671	76.392.468	88.160.195	85.948.567
4	INVESTIMENTOS	5.101.178	2.691.655	4.761.432	400.001	650.001

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**332.643.956**		**80.710.658**	**250.001**				**413.604.615**
1050			**5.237.909**	**400.000**				**5.637.909**
1056	**121.313.712**							**121.313.712**
Total	**453.957.668**	**0**	**85.948.567**	**650.001**	**0**	**0**	**0**	**540.556.236**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26277 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**479.327.157**
	Atividade								**302.494.320**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**4.563.105**
0032 2004 **0031**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**								4.563.105
			F	3-ODC	1	90	8	1000	4.563.105
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**277.111.831**
0032 20TP **0031**	Ativos Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								277.111.831
			F	1-PES	1	90	8	1000	277.111.831
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**20.096.684**
0032 212B **0031**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**								20.096.684
			F	3-ODC	1	90	8	1000	20.096.684
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**21.600**
0032 216H **0031**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Minas Gerais** Agente público beneficiado (unidade): 1								21.600
			F	3-ODC	2	90	8	1050	21.600
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**701.100**
0032 4572 **0031**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Minas Gerais** Servidor capacitado (unidade): 680								701.100
			F	3-ODC	2	90	8	1000	700.000
			F	3-ODC	2	91	8	1000	1.100
	Operação Especial								**176.832.837**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**121.313.712**
0032 0181 **0031**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								121.313.712
			S	1-PES	1	90	0	1056	121.313.712
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**55.519.125**
0032 09HB **0031**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Minas Gerais**								55.519.125
			F	1-PES	0	91	8	1000	55.519.125
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**27.192**
	Operação Especial								**27.192**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0031**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado de Minas Gerais**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**14.192**
0909 0536 **0031**	Benefícios de Legislação Especial - **No Estado de Minas Gerais**								14.192
			S	3-ODC	1	90	0	1000	14.192
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**91.766**
	Operação Especial								**91.766**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**82.930**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								82.930
			F	3-ODC	2	50	0	1000	66.346
			F	3-ODC	2	50	9	1000	16.584
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**8.836**
0910 00UU **0002**	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								8.836
			F	3-ODC	2	80	0	1000	7.069
			F	3-ODC	2	80	9	1000	1.767
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**61.110.121**
	Atividade								**61.110.121**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26277 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**10.338.895**
5113 20GK **0031**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Minas Gerais**								10.338.895
	Projeto apoiado (unidade): 1.494		F	3-ODC	2	90	8	1000	7.738.895
			F	3-ODC	2	90	8	1050	2.600.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**37.474.082**
5113 20RK **0031**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								37.474.082
	Estudante matriculado (unidade): 13.739		F	3-ODC	2	50	8	1000	2.697.107
			F	3-ODC	2	90	8	1000	29.456.567
			F	3-ODC	2	90	8	1050	2.616.309
			F	3-ODC	2	91	8	1000	2.704.099
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							**98.508**
5113 21D7 **0031**	Apoio à Educação a Distância - **No Estado de Minas Gerais**								98.508
	Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	8	1000	98.508
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							**41.173**
5113 21GS **0031**	Internacionalização da Educação Superior - **No Estado de Minas Gerais**								41.173
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	41.173
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**12.507.462**
5113 4002 **0031**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								12.507.462
	Estudante assistido (unidade): 3.200		F	3-ODC	2	90	0	1000	9.938.934
			F	3-ODC	2	90	9	1000	2.566.032
			F	3-ODC	2	91	0	1000	1.997
			F	3-ODC	2	91	9	1000	499
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**650.001**
5113 8282 **0031**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								650.001
	Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	2	90	8	1000	1
			F	4-INV	2	90	8	1050	400.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	250.000
Total									**540.556.236**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26278 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		831.013.941	833.719.352	832.009.581	936.760.395	935.933.514
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	743.697.576	759.015.665	759.015.665	849.769.748	849.769.748
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	11.204.594	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	343.867	379.391	379.391	375.127	375.127
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	62.337	67.824	67.824	83.800	83.800
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	75.705.568	74.256.472	72.546.701	0	0
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	0	0	86.531.720	85.704.839
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	247.800.708	246.703.548	246.703.548	278.579.561	278.579.561
12	EDUCAÇÃO	571.602.436	586.568.589	584.858.818	657.721.907	656.895.026
28	ENCARGOS ESPECIAIS	11.610.798	447.215	447.215	458.927	458.927
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000	40.000	40.000	40.000	40.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	315.000	240.000	240.000	240.000	240.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	247.800.708	246.703.548	246.703.548	278.579.561	278.579.561
301	ATENÇÃO BÁSICA	22.485.857	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	23.289.154	23.289.154	29.198.369	29.198.369
364	ENSINO SUPERIOR	466.957.374	476.174.094	474.464.323	536.067.552	535.240.671
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	93.435.003	87.272.556	87.272.556	92.634.913	92.634.913
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	731.594.935	735.459.511	735.459.511	820.304.379	820.304.379
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	95.950.110	94.002.619	91.925.699	112.353.648	110.384.128
4	INVESTIMENTOS	3.468.897	4.257.222	4.624.371	4.102.368	5.245.007

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**580.642.810**		**108.981.094**	**3.057.481**				**692.681.385**
1050			**1.219.515**	**266.509**				**1.486.024**
1051				**821.017**				**821.017**
1056	**239.661.569**							**239.661.569**
1081			**183.519**					**183.519**
1096				**1.100.000**				**1.100.000**
Total	**820.304.379**	**0**	**110.384.128**	**5.245.007**	**0**	**0**	**0**	**935.933.514**

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26278 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**849.769.748**
	Atividade								**479.014.201**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**7.024.332**
0032 2004 **0043**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**								7.024.332
			F	3-ODC	1	90	8	1000	7.024.332
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**449.535.832**
0032 20TP **0043**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**								449.535.832
			F	1-PES	1	90	8	1000	449.535.832
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**22.174.037**
0032 212B **0043**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**								22.174.037
			F	3-ODC	1	90	8	1000	22.174.037
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**40.000**
0032 216H **0043**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Rio Grande do Sul**								40.000
	Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	8	1000	40.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**240.000**
0032 4572 **0043**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Rio Grande do Sul**								240.000
	Servidor capacitado (unidade): 800		F	3-ODC	2	90	8	1000	228.000
			F	3-ODC	2	91	8	1000	12.000
	Operação Especial								**370.755.547**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**278.579.561**
0032 0181 **0043**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**								278.579.561
			S	1-PES	1	90	0	1000	38.917.992
			S	1-PES	1	90	0	1056	239.661.569
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**92.175.986**
0032 09HB **0043**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio Grande do Sul**								92.175.986
			F	1-PES	0	91	8	1000	92.175.986
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**375.127**
	Operação Especial								**375.127**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0043**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado do Rio Grande do Sul**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**362.127**
0909 0536 **0043**	Benefícios de Legislação Especial - **No Estado do Rio Grande do Sul**								362.127
			S	3-ODC	1	90	0	1000	362.127
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**83.800**
	Operação Especial								**83.800**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**62.800**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								62.800
			F	3-ODC	2	50	0	1050	62.800
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**21.000**
0910 00UU **0002**	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								21.000
			F	3-ODC	2	80	0	1050	21.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**85.704.839**
	Atividade								**85.704.839**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**3.881.595**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26278 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20GK **0043**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Rio Grande do Sul**								3.881.595
	Projeto apoiado (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	8	1000	2.481.595
			F	3-ODC	6	90	8	1000	1.140.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	260.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**61.635.196**
5113 20RK **0043**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Rio Grande do Sul**								61.635.196
	Estudante matriculado (unidade): 18.000		F	3-ODC	2	90	8	1000	51.528.843
			F	3-ODC	2	90	8	1050	1.109.715
			F	3-ODC	2	90	8	1081	183.519
			F	3-ODC	2	91	8	1000	5.071.954
			F	3-ODC	2	91	8	1050	26.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	1.527.639
			F	4-INV	2	90	8	1050	266.509
			F	4-INV	2	90	8	1051	821.017
			F	4-INV	2	90	8	1096	1.100.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							**926.633**
5113 21D7 **0043**	Apoio à Educação a Distância - **No Estado do Rio Grande do Sul**								926.633
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	586.792
			F	4-INV	2	90	8	1000	339.841
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							**54.882**
5113 21GS **0043**	Internacionalização da Educação Superior - **No Estado do Rio Grande do Sul**								54.882
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	54.882
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**16.048.024**
5113 4002 **0043**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Rio Grande do Sul**								16.048.024
	Estudante assistido (unidade): 2.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	12.754.711
			F	3-ODC	2	90	9	1000	3.293.313
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**3.158.509**
5113 8282 **0043**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Rio Grande do Sul**								3.158.509
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	1000	2.228.508
			F	4-INV	2	90	8	1000	1
			F	4-INV	6	90	8	1000	930.000
Total									**935.933.514**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26279 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		814.142.357	815.416.303	812.424.287	924.031.639	919.503.330
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	698.583.854	716.197.489	716.197.489	793.749.978	793.749.978
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	16.368.006	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	72.720	90.483	90.483	95.268	95.268
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	99.551	112.000	112.000	129.000	129.000
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	8.908.601	9.323.136	9.012.730	0	0
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	90.109.625	89.693.195	87.011.585	0	0
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	0	0	10.891.643	10.491.328
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	0	0	119.165.750	115.037.756
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	206.092.196	204.736.649	204.736.649	228.693.062	228.693.062
12	EDUCAÇÃO	591.509.883	610.477.171	607.485.155	695.114.309	690.586.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	16.540.277	202.483	202.483	224.268	224.268
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	78.800	200.000	200.000	200.000	200.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	206.092.196	204.736.649	204.736.649	228.693.062	228.693.062
301	ATENÇÃO BÁSICA	23.413.669	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	23.733.635	23.733.635	30.592.157	30.592.157
363	ENSINO PROFISSIONAL	8.908.601	9.323.136	9.012.730	10.891.643	10.491.328
364	ENSINO SUPERIOR	480.766.207	492.955.275	490.273.665	563.968.354	559.840.360
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	94.882.884	84.467.608	84.467.608	89.686.423	89.686.423
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	691.459.391	692.276.854	692.276.854	762.970.821	762.970.821
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.140.410	120.639.449	117.730.669	159.060.817	154.421.093
4	INVESTIMENTOS	2.542.555	2.500.000	2.416.764	2.000.001	2.111.416

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**534.277.759**		**148.412.881**	**2.111.416**				**684.802.056**
1050			**6.008.212**					**6.008.212**
1056	**228.693.062**							**228.693.062**
Total	**762.970.821**	**0**	**154.421.093**	**2.111.416**	**0**	**0**	**0**	**919.503.330**

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26279 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**793.749.978**
	Atividade								**475.594.761**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**7.006.727**
0032 2004 **0022**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Piauí**								7.006.727
			F	3-ODC	1	90	8	1000	7.006.727
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**444.802.604**
0032 20TP **0022**	Ativos Civis da União - **No Estado do Piauí**								444.802.604
			F	1-PES	1	90	8	1000	444.802.604
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**23.585.430**
0032 212B **0022**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Piauí**								23.585.430
			F	3-ODC	1	90	8	1000	23.585.430
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**200.000**
0032 4572 **0022**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Piauí**								200.000
	Servidor capacitado (unidade): 55		F	3-ODC	2	90	8	1050	200.000
	Operação Especial								**318.155.217**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**228.693.062**
0032 0181 **0022**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Piauí**								228.693.062
			S	1-PES	1	90	0	1056	228.693.062
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**89.462.155**
0032 09HB **0022**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Piauí**								89.462.155
			F	1-PES	0	91	8	1000	89.462.155
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**95.268**
	Operação Especial								**95.268**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0022**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado do Piauí**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**82.268**
0909 0536 **0022**	Benefícios de Legislação Especial - **No Estado do Piauí**								82.268
			S	3-ODC	1	90	0	1000	82.268
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**129.000**
	Operação Especial								**129.000**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**129.000**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								129.000
			F	3-ODC	2	50	0	1050	129.000
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**10.491.328**
	Atividade								**10.491.328**
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**7.683.159**
5112 20RL **0022**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Piauí**								7.683.159
	Estudante matriculado (unidade): 1.374		F	3-ODC	2	90	8	1000	7.683.159
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**2.808.169**
5112 2994 **0022**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Piauí**								2.808.169
	Estudante assistido (unidade): 1.200		F	3-ODC	2	90	0	1000	2.231.729
			F	3-ODC	2	90	9	1000	576.440
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**115.037.756**
	Atividade								**115.037.756**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**6.607.786**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26279 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20GK **0022**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Piauí**								6.607.786
	Projeto apoiado (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	8	1000	6.607.786
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**63.609.940**
5113 20RK **0022**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Piauí**								63.609.940
	Estudante matriculado (unidade): 17.850		F	3-ODC	2	90	8	1000	51.739.778
			F	3-ODC	2	90	8	1050	5.679.212
			F	3-ODC	2	91	8	1000	4.279.535
			F	4-INV	2	90	8	1000	1.911.415
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							**273.708**
5113 21D7 **0022**	Apoio à Educação a Distância - **No Estado do Piauí**								273.708
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	273.708
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							**65.858**
5113 21GS **0022**	Internacionalização da Educação Superior - **No Estado do Piauí**								65.858
	Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	8	1000	65.858
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**27.158.327**
5113 4002 **0022**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Piauí**								27.158.327
	Estudante assistido (unidade): 8.942		F	3-ODC	2	90	0	1000	21.584.296
			F	3-ODC	2	90	9	1000	5.574.031
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**17.322.137**
5113 8282 **0022**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Piauí**								17.322.137
	Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	8	1000	17.122.136
			F	4-INV	2	90	8	1000	1
			F	4-INV	6	90	8	1000	200.000
Total									**919.503.330**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26280 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		699.716.934	712.726.719	714.235.936	787.281.122	788.680.948
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	633.572.767	653.747.431	653.747.431	719.931.389	719.931.389
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.434.376	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	88.994	88.994	88.994	100.000	100.000
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	62.620.796	58.877.294	60.386.511	0	0
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	0	0	67.236.733	68.636.559
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	161.568.511	160.425.265	160.425.265	181.489.165	181.489.165
12	EDUCAÇÃO	534.625.053	552.199.460	553.708.677	605.678.957	607.078.783
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.523.370	101.994	101.994	113.000	113.000
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	250.000	250.000	250.000	200.000	200.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	161.568.511	160.425.265	160.425.265	181.489.165	181.489.165
301	ATENÇÃO BÁSICA	22.847.527	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	24.589.671	24.589.671	29.767.779	29.767.779
364	ENSINO SUPERIOR	432.631.569	442.206.997	443.716.214	488.592.708	489.992.534
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	82.419.327	85.254.786	85.254.786	87.231.470	87.231.470
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	613.698.201	628.920.760	628.920.760	689.976.610	689.976.610
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83.467.425	81.452.769	82.551.572	97.304.511	96.704.337
4	INVESTIMENTOS	2.551.307	2.353.190	2.763.604	1	2.000.001

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**508.487.445**		**92.403.006**	**2.000.001**				**602.890.452**
1050			**4.301.331**					**4.301.331**
1056	**181.489.165**							**181.489.165**
Total	**689.976.610**	**0**	**96.704.337**	**2.000.001**	**0**	**0**	**0**	**788.680.948**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26280 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**719.931.389**
	Atividade								**451.323.754**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**6.855.738**
0032 2004 **0035**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de São Paulo**		F	3-ODC	1	90	8	1000	6.855.738
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**421.355.975**
0032 20TP **0035**	Ativos Civis da União - **No Estado de São Paulo**		F	1-PES	1	90	8	1000	421.355.975
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**22.912.041**
0032 212B **0035**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de São Paulo**		F	3-ODC	1	90	8	1000	22.912.041
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**200.000**
0032 4572 **0035**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de São Paulo** Servidor capacitado (unidade): 150		F	3-ODC	2	90	8	1050	200.000
	Operação Especial								**268.607.635**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**181.489.165**
0032 0181 **0035**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de São Paulo**		S	1-PES	1	90	0	1056	181.489.165
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**87.118.470**
0032 09HB **0035**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de São Paulo**		F	1-PES	0	91	8	1000	87.118.470
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0035**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado de São Paulo**		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**100.000**
	Operação Especial								**100.000**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**37.300**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**		F	3-ODC	2	50	0	1050	37.300
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**62.700**
0910 00UU **0002**	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	1050	62.700
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**68.636.559**
	Atividade								**68.636.559**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**915.074**
5113 20GK **0035**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de São Paulo** Projeto apoiado (unidade): 9		F	3-ODC	2	90	8	1000	315.074
			F	3-ODC	6	90	8	1000	400.000
			F	3-ODC	6	99	8	1000	200.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**52.248.003**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26280 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20RK **0035**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de São Paulo**								52.248.003
	Estudante matriculado (unidade): 21.186		F	3-ODC	2	90	8	1000	42.468.742
			F	3-ODC	2	90	8	1050	4.001.331
			F	3-ODC	2	91	8	1000	4.077.930
			F	3-ODC	6	90	8	1000	200.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	1.000.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	500.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							**19.940**
5113 21D7 **0035**	Apoio à Educação a Distância - **No Estado de São Paulo**								19.940
	Projeto apoiado (unidade): 50		F	3-ODC	2	90	8	1000	19.940
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							**54.882**
5113 21GS **0035**	Internacionalização da Educação Superior - **No Estado de São Paulo**								54.882
	Projeto apoiado (unidade): 50		F	3-ODC	2	90	8	1000	54.882
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**11.973.246**
5113 4002 **0035**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de São Paulo**								11.973.246
	Estudante assistido (unidade): 14.643		F	3-ODC	2	90	0	1000	9.506.888
			F	3-ODC	2	90	9	1000	2.454.358
			F	3-ODC	2	91	0	1000	9.600
			F	3-ODC	2	91	9	1000	2.400
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**3.425.414**
5113 8282 **0035**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de São Paulo**								3.425.414
	Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.925.413
			F	3-ODC	6	90	8	1000	1.000.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	1
			F	4-INV	6	90	8	1000	500.000
Total									**788.680.948**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26281 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		771.620.202	769.341.810	775.785.081	873.864.366	876.310.593
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	663.636.322	670.787.551	670.787.551	755.902.738	755.902.738
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	6.383.629	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	74.602	125.500	125.500	138.000	138.000
5011	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	290.000	420.740	420.740	0	0
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	101.235.649	97.995.019	104.438.290	0	0
5111	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	0	0	0	362.038	357.660
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	0	0	117.448.590	119.899.195
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	144.567.551	144.814.176	144.814.176	163.280.962	163.280.962
12	EDUCAÇÃO	620.594.420	624.389.134	630.832.405	710.432.404	712.878.631
28	ENCARGOS ESPECIAIS	6.458.231	138.500	138.500	151.000	151.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	50.000	50.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	238.553	250.000	250.000	200.000	200.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	144.567.551	144.814.176	144.814.176	163.280.962	163.280.962
301	ATENÇÃO BÁSICA	25.579.091	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	25.927.156	25.927.156	32.759.572	32.759.572
364	ENSINO SUPERIOR	510.100.148	508.852.447	515.295.718	582.287.062	584.737.667
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	290.000	420.740	420.740	362.038	357.660
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	90.844.858	89.077.291	89.077.291	94.924.732	94.924.732
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	643.629.366	644.623.395	644.623.395	722.906.166	722.906.166
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	118.904.729	120.416.443	119.654.488	147.979.329	145.345.158
4	INVESTIMENTOS	9.086.108	4.301.972	11.507.198	2.978.871	8.059.269

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**559.625.204**		**140.736.137**	**8.059.269**				**708.420.610**
1050			**4.609.021**					**4.609.021**
1056	**163.280.962**							**163.280.962**
Total	**722.906.166**	**0**	**145.345.158**	**8.059.269**	**0**	**0**	**0**	**876.310.593**

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26281 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**755.902.738**
	Atividade								**497.848.044**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**6.506.024**
0032 2004 **0028**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Sergipe**								6.506.024
			F	3-ODC	1	90	8	1000	6.506.024
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**464.838.472**
0032 20TP **0028**	Ativos Civis da União - **No Estado de Sergipe**								464.838.472
			F	1-PES	1	90	8	1000	464.838.472
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**26.253.548**
0032 212B **0028**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Sergipe**								26.253.548
			F	3-ODC	1	90	8	1000	26.253.548
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**50.000**
0032 216H **0028**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Sergipe** Agente público beneficiado (unidade): 1								50.000
			F	3-ODC	2	90	8	1050	50.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**200.000**
0032 4572 **0028**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Sergipe** Servidor capacitado (unidade): 1.000								200.000
			F	3-ODC	2	90	8	1000	174.000
			F	3-ODC	2	90	8	1050	24.000
			F	3-ODC	2	91	8	1050	2.000
	Operação Especial								**258.054.694**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**163.280.962**
0032 0181 **0028**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Sergipe**								163.280.962
			S	1-PES	1	90	0	1056	163.280.962
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**94.773.732**
0032 09HB **0028**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Sergipe**								94.773.732
			F	1-PES	0	91	8	1000	94.773.732
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0028**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado de Sergipe**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**138.000**
	Operação Especial								**138.000**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**102.000**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								102.000
			F	3-ODC	2	50	0	1050	102.000
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**36.000**
0910 00UU **0002**	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								36.000
			F	3-ODC	2	80	0	1050	36.000
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**357.660**
	Atividade								**357.660**
5111 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							**357.660**
5111 20RI **0028**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - **No Estado de Sergipe** Estudante matriculado (unidade): 420								357.660
			F	3-ODC	2	90	8	1000	357.660
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**119.899.195**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26281 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Atividade									**119.899.195**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**1.994.596**
5113 20GK **0028**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Sergipe**								1.994.596
	Projeto apoiado (unidade): 229		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.434.596
			F	3-ODC	6	90	8	1000	350.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	210.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**76.294.379**
5113 20RK **0028**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Sergipe**								76.294.379
	Estudante matriculado (unidade): 29.100		F	3-ODC	2	90	8	1000	64.510.839
			F	3-ODC	2	90	8	1050	4.395.021
			F	3-ODC	2	91	8	1000	5.033.466
			F	4-INV	2	90	8	1000	2.355.053
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							**122.368**
5113 21D7 **0028**	Apoio à Educação a Distância - **No Estado de Sergipe**								122.368
	Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	8	1000	122.368
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							**85.876**
5113 21GS **0028**	Internacionalização da Educação Superior - **No Estado de Sergipe**								85.876
	Projeto apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	8	1000	85.876
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**34.829.360**
5113 4002 **0028**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Sergipe**								34.829.360
	Estudante assistido (unidade): 29.100		F	3-ODC	2	90	0	1000	27.680.826
			F	3-ODC	2	90	9	1000	7.148.534
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**6.572.616**
5113 8282 **0028**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Sergipe**								2.822.616
	Projeto apoiado (unidade): 22		F	3-ODC	6	90	8	1000	1.078.400
			F	4-INV	2	90	8	1000	496.616
			F	4-INV	6	90	8	1000	1.247.600
5113 8282 **7385**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - No Município de Lagarto - SE**								3.750.000
	Projeto apoiado (unidade): 9		F	4-INV	2	90	8	1000	1.750.000
			F	4-INV	7	90	8	1000	2.000.000
Total									**876.310.593**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26282 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		975.535.378	989.646.121	987.978.950	1.101.353.460	1.098.722.247
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	881.560.974	896.807.508	896.807.508	990.967.197	990.967.197
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.568.682	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	14.544	28.497	28.497	51.054	51.054
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	48.106	49.064	49.064	83.329	81.987
5011	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	371.340	339.665	339.665	0	0
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	5.721.481	6.384.082	6.171.529	0	0
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	85.250.251	86.037.305	84.582.687	0	0
5111	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	0	0	0	428.327	423.147
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	0	0	7.623.297	7.337.931
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	0	0	102.200.256	99.860.931
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	336.217.490	332.390.604	332.390.604	376.048.439	376.048.439
12	EDUCAÇÃO	636.686.556	657.177.956	655.510.785	725.170.638	722.540.767
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.631.332	77.561	77.561	134.383	133.041
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	43.200	43.200	43.200	60.318	60.318
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	115.000	103.040	103.040	103.040	103.040
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	336.217.490	332.390.604	332.390.604	376.048.439	376.048.439
301	ATENÇÃO BÁSICA	39.092.025	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	40.856.665	40.856.665	48.032.425	48.032.425
363	ENSINO PROFISSIONAL	5.721.481	6.384.082	6.171.529	7.623.297	7.337.931
364	ENSINO SUPERIOR	503.551.322	515.613.743	514.159.125	570.665.881	568.326.556
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	371.340	339.665	339.665	428.327	423.147
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	90.423.520	93.915.122	93.915.122	98.391.733	98.390.391
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	844.793.996	855.817.603	855.817.603	942.784.414	942.784.414
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125.049.965	130.102.112	128.033.657	153.219.046	150.339.171
4	INVESTIMENTOS	5.691.416	3.726.406	4.127.690	5.350.000	5.598.662

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**687.311.035**		**138.716.221**	**348.663**				**826.375.919**
1050			**11.622.950**	**4.999.999**				**16.622.949**
1051				**250.000**				**250.000**
1056	**255.473.379**							**255.473.379**
Total	**942.784.414**	**0**	**150.339.171**	**5.598.662**	**0**	**0**	**0**	**1.098.722.247**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26282 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**990.967.197**
	Atividade								**516.661.408**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**17.988.204**
0032 2004 **0031**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**		F	3-ODC	1	90	8	1000	17.988.204
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**468.465.625**
0032 20TP **0031**	Ativos Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**		F	1-PES	1	90	8	1000	468.465.625
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**30.044.221**
0032 212B **0031**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**		F	3-ODC	1	90	8	1000	30.044.221
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**60.318**
0032 216H **0031**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Minas Gerais** Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	1000	60.318
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**103.040**
0032 4572 **0031**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Minas Gerais** Servidor capacitado (unidade): 300		F	3-ODC	2	90	8	1000	103.040
	Operação Especial								**474.305.789**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**376.048.439**
0032 0181 **0031**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**		S	1-PES	1	90	0	1000	376.048.439 120.575.060
			S	1-PES	1	90	0	1056	255.473.379
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**98.257.350**
0032 09HB **0031**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Minas Gerais**		F	1-PES	0	91	8	1000	98.257.350
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**51.054**
	Operação Especial								**51.054**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0031**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado de Minas Gerais**		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**38.054**
0909 0536 **0031**	Benefícios de Legislação Especial - **No Estado de Minas Gerais**		S	3-ODC	1	90	0	1000	38.054
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**81.987**
	Operação Especial								**81.987**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**81.005**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**		F	3-ODC	2	50	0	1000	81.005 64.805
			F	3-ODC	2	50	9	1000	16.200
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**982**
0910 00UU **0002**	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	1000	982 786
			F	3-ODC	2	80	9	1000	196
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**423.147**
	Atividade								**423.147**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26282 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5111 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							**423.147**
5111 20RI **0031**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - **No Estado de Minas Gerais**								423.147
	Estudante matriculado (unidade): 480		F	3-ODC	2	90	8	1000	423.147
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**7.337.931**
	Atividade								**7.337.931**
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**5.437.101**
5112 20RL **0031**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								5.437.101
	Estudante matriculado (unidade): 830		F	3-ODC	2	90	8	1000	5.437.101
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**1.900.830**
5112 2994 **0031**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								1.900.830
	Estudante assistido (unidade): 830		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.512.307
			F	3-ODC	2	90	9	1000	388.523
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**99.860.931**
	Atividade								**99.860.931**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**1.058.147**
5113 20GK **0031**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Minas Gerais**								1.058.147
	Projeto apoiado (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	8	1000	758.147
			F	3-ODC	6	90	8	1000	300.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**75.746.720**
5113 20RK **0031**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								75.746.720
	Estudante matriculado (unidade): 18.566		F	3-ODC	2	90	8	1000	59.082.744
			F	3-ODC	2	90	8	1050	11.622.950
			F	3-ODC	2	91	8	1000	4.542.364
			F	3-ODC	6	90	8	1000	400.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	98.662
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							**100.000**
5113 21D7 **0031**	Apoio à Educação a Distância - **No Estado de Minas Gerais**								100.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	100.000
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							**57.092**
5113 21GS **0031**	Internacionalização da Educação Superior - **No Estado de Minas Gerais**								57.092
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	57.092
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**17.398.972**
5113 4002 **0031**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								17.398.972
	Estudante assistido (unidade): 12.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	13.828.445
			F	3-ODC	2	90	9	1000	3.570.527
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**5.500.000**
5113 8282 **0031**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								5.500.000
	Projeto apoiado (unidade): 14		F	4-INV	2	90	8	1000	1
			F	4-INV	2	90	8	1050	4.999.999
			F	4-INV	2	90	8	1051	250.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	250.000
Total									**1.098.722.247**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26283 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		940.692.870	944.899.628	954.532.698	1.069.971.977	1.080.010.013
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	843.783.138	861.851.837	861.851.837	961.077.236	961.077.236
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.777.220	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	174.288	198.704	198.704	208.295	208.295
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	45.000	47.142	47.142	60.800	59.915
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	93.913.224	82.801.945	92.435.015	0	0
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	0	0	108.625.646	118.664.567
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	239.800.315	238.766.268	238.766.268	267.693.673	267.693.673
12	EDUCAÇÃO	697.896.047	705.887.514	715.520.584	802.009.209	812.048.130
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.996.508	245.846	245.846	269.095	268.210
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	21.600	21.600
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	115.000	109.000	109.000	150.000	150.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	10.000	10.000	14.500	14.500
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	239.800.315	238.766.268	238.766.268	267.693.673	267.693.673
301	ATENÇÃO BÁSICA	60.595.378	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	62.990.023	62.990.023	71.385.705	71.385.705
364	ENSINO SUPERIOR	546.966.548	547.653.169	557.286.239	627.975.041	638.013.962
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	93.215.630	95.371.168	95.371.168	102.731.458	102.730.573
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	785.760.648	798.755.814	798.755.814	889.518.431	889.518.431
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	137.941.580	141.997.993	141.228.493	176.015.732	173.854.277
4	INVESTIMENTOS	16.990.641	4.145.821	14.548.391	4.437.814	16.637.305

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**623.111.835**		**138.663.124**	**14.199.492**				**775.974.451**
1004			**32.540.980**					**32.540.980**
1050			**2.650.173**	**2.181.499**				**4.831.672**
1051				**256.314**				**256.314**
1056	**266.406.596**							**266.406.596**
Total	**889.518.431**	**0**	**173.854.277**	**16.637.305**	**0**	**0**	**0**	**1.080.010.013**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26283 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**961.077.236**
	Atividade								**590.921.200**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**42.620.866**
0032 2004 **0054**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								42.620.866
			S	3-ODC	1	90	8	1000	10.079.886
			S	3-ODC	1	90	8	1004	32.540.980
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**519.349.395**
0032 20TP **0054**	Ativos Civis da União - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								519.349.395
			F	1-PES	1	90	8	1000	519.349.395
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**28.764.839**
0032 212B **0054**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								28.764.839
			F	3-ODC	1	90	8	1000	28.764.839
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**21.600**
0032 216H **0054**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Mato Grosso do Sul** Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	21.600 21.600
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**150.000**
0032 4572 **0054**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Mato Grosso do Sul** Servidor capacitado (unidade): 100		F	3-ODC	2	90	8	1000	150.000 150.000
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	12 131							**14.500**
0032 4641 **0054**	Publicidade de Utilidade Pública - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								14.500
			F	3-ODC	2	90	8	1000	14.500
	Operação Especial								**370.156.036**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**267.693.673**
0032 0181 **0054**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								267.693.673
			S	1-PES	1	90	0	1000	1.287.077
			S	1-PES	1	90	0	1056	266.406.596
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**102.462.363**
0032 09HB **0054**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								102.462.363
			F	1-PES	0	91	8	1000	102.462.363
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**208.295**
	Operação Especial								**208.295**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0054**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**195.295**
0909 0536 **0054**	Benefícios de Legislação Especial - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								195.295
			S	3-ODC	1	90	0	1000	195.295
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**59.915**
	Operação Especial								**59.915**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**54.115**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								54.115
			F	3-ODC	2	50	0	1000	43.292
			F	3-ODC	2	50	9	1000	10.823
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**5.800**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26283 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00UU **0002**	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								5.800
			F	3-ODC	2	80	0	1050	5.800
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**118.664.567**
	Atividade								**118.664.567**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**1.600.752**
5113 20GK **0054**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								1.600.752
	Projeto apoiado (unidade): 17		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.969
			F	3-ODC	2	90	8	1050	648.783
			F	3-ODC	6	90	8	1000	500.000
			F	3-ODC	6	99	8	1000	450.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**86.436.549**
5113 20RK **0054**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								86.436.549
	Estudante matriculado (unidade): 30.009		F	3-ODC	2	90	8	1000	62.377.473
			F	3-ODC	2	90	8	1050	1.995.590
			F	3-ODC	2	91	8	1000	5.026.182
			F	3-ODC	6	90	8	1000	800.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	2.799.491
			F	4-INV	2	90	8	1050	2.181.499
			F	4-INV	2	90	8	1051	256.314
			F	4-INV	6	90	8	1000	1.000.000
			F	4-INV	7	90	8	1000	10.000.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							**358.412**
5113 21D7 **0054**	Apoio à Educação a Distância - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								358.412
	Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	8	1000	358.412
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							**82.480**
5113 21GS **0054**	Internacionalização da Educação Superior - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								82.480
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	82.480
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**19.388.166**
5113 4002 **0054**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								19.388.166
	Estudante assistido (unidade): 4.904		F	3-ODC	2	90	0	1000	15.411.250
			F	3-ODC	2	90	9	1000	3.976.916
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**10.798.208**
5113 8282 **0054**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								10.798.208
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	1000	10.396.059
			F	3-ODC	2	91	8	1000	2.148
			F	4-INV	2	90	8	1000	1
			F	4-INV	6	99	8	1000	400.000
Total									**1.080.010.013**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26284 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		155.481.603	156.951.914	156.030.603	175.397.360	174.013.923
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	124.906.161	127.635.302	127.635.302	141.196.020	141.196.020
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.339.273	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	42.373	42.373	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	70.829	102.849	102.849	78.196	78.196
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	29.165.340	29.171.390	28.250.079	0	0
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	0	0	34.110.144	32.726.707
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	21.440.640	21.704.020	21.704.020	24.309.233	24.309.233
12	EDUCAÇÃO	132.630.861	135.102.672	134.181.361	150.996.931	149.613.494
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.410.102	145.222	145.222	91.196	91.196
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	12.252	35.000	35.000	100.000	100.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	21.440.640	21.704.020	21.704.020	24.309.233	24.309.233
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.435.228	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	4.735.537	4.735.537	6.095.186	6.095.186
364	ENSINO SUPERIOR	111.857.149	113.259.669	112.338.358	126.399.213	125.015.776
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	17.736.334	17.217.688	17.217.688	18.493.728	18.493.728
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	121.797.954	122.877.765	122.877.765	135.013.834	135.013.834
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.395.019	31.613.096	30.758.373	38.383.525	37.082.709
4	INVESTIMENTOS	2.288.630	2.461.053	2.394.465	2.000.001	1.917.380

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**110.704.601**		**37.004.513**	**1.917.380**				**149.626.494**
1050			**78.196**					**78.196**
1056	**24.309.233**							**24.309.233**
Total	**135.013.834**	**0**	**37.082.709**	**1.917.380**	**0**	**0**	**0**	**174.013.923**

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26284 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**141.196.020**
	Atividade								**98.484.255**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**941.611**
0032 2004 **0043**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**		F	3-ODC	1	90	8	1000	941.611 941.611
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**92.289.069**
0032 20TP **0043**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**		F	1-PES	1	90	8	1000	92.289.069 92.289.069
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**5.153.575**
0032 212B **0043**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**		F	3-ODC	1	90	8	1000	5.153.575 5.153.575
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**100.000**
0032 4572 **0043**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Rio Grande do Sul** Servidor capacitado (unidade): 70		F	3-ODC	2	90	8	1000	100.000 100.000
	Operação Especial								**42.711.765**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**24.309.233**
0032 0181 **0043**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**		S	1-PES	1	90	0	1056	24.309.233 24.309.233
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**18.402.532**
0032 09HB **0043**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio Grande do Sul**		F	1-PES	0	91	8	1000	18.402.532 18.402.532
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0043**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado do Rio Grande do Sul**		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000 13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**78.196**
	Operação Especial								**78.196**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**33.196**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**		F	3-ODC	2	50	0	1050	33.196 33.196
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**45.000**
0910 00UU **0002**	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	1050	45.000 45.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**32.726.707**
	Atividade								**32.726.707**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**344.612**
5113 20GK **0043**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Rio Grande do Sul** Projeto apoiado (unidade): 25		F	3-ODC	2	90	8	1000	344.612 344.612
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**20.447.425**
5113 20RK **0043**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Rio Grande do Sul** Estudante matriculado (unidade): 3.727		F	3-ODC	2	90	8	1000	20.447.425 17.534.475
			F	3-ODC	2	91	8	1000	995.571
			F	4-INV	2	90	8	1000	1.917.379
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							**100.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26284 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 21D7 **0043**	Apoio à Educação a Distância - **No Estado do Rio Grande do Sul**								100.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	100.000
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							**71.953**
5113 21GS **0043**	Internacionalização da Educação Superior - **No Estado do Rio Grande do Sul**								71.953
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	1000	71.953
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**2.275.359**
5113 4002 **0043**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Rio Grande do Sul**								2.275.359
	Estudante assistido (unidade): 302		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.809.680
			F	3-ODC	2	90	9	1000	465.679
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**9.487.358**
5113 8282 **0043**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Rio Grande do Sul**								9.487.358
	Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	8	1000	9.487.357
			F	4-INV	2	90	8	1000	1
Total									**174.013.923**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26285 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		362.424.487	364.982.959	363.901.483	420.235.801	420.000.771
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	308.328.257	314.310.392	314.310.392	357.921.104	357.921.104
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	70.000	58.940	58.940	81.768	80.435
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	54.026.230	50.600.627	49.519.151	0	0
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	0	0	62.219.929	61.986.232
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	41.179.047	40.823.159	40.823.159	46.086.664	46.086.664
12	EDUCAÇÃO	321.175.440	324.087.860	323.006.384	374.054.369	373.820.672
28	ENCARGOS ESPECIAIS	70.000	71.940	71.940	94.768	93.435
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	86.257	69.144	69.144	40.562	40.562
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	50.000	42.100	42.100	330.000	330.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	41.179.047	40.823.159	40.823.159	46.086.664	46.086.664
301	ATENÇÃO BÁSICA	13.688.272	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	14.268.930	14.268.930	17.638.326	17.638.326
364	ENSINO SUPERIOR	262.468.500	262.551.064	261.469.588	303.659.622	303.425.925
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	44.952.411	47.228.562	47.228.562	52.480.627	52.479.294
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	294.503.728	299.943.218	299.943.218	339.925.216	339.925.216
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.414.353	62.649.804	61.618.269	79.710.303	79.475.273
4	INVESTIMENTOS	2.506.406	2.389.937	2.339.996	600.282	600.282

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**293.838.552**		**79.122.119**	**57.951**				**373.018.622**
1050			**353.154**	**542.331**				**895.485**
1056	**46.086.664**							**46.086.664**
Total	**339.925.216**	**0**	**79.475.273**	**600.282**	**0**	**0**	**0**	**420.000.771**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26285 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**357.921.104**
	Atividade								**259.448.581**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**4.183.170**
0032 2004 **0031**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**								4.183.170
			F	3-ODC	1	90	8	1000	4.183.170
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**241.439.693**
0032 20TP **0031**	Ativos Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								241.439.693
			F	1-PES	1	90	8	1000	241.439.693
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**13.455.156**
0032 212B **0031**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**								13.455.156
			F	3-ODC	1	90	8	1000	13.455.156
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**40.562**
0032 216H **0031**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Minas Gerais**								40.562
	Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	8	1000	40.562
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**330.000**
0032 4572 **0031**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Minas Gerais**								330.000
	Servidor capacitado (unidade): 478		F	3-ODC	2	90	8	1000	320.000
			F	3-ODC	2	91	8	1000	10.000
	Operação Especial								**98.472.523**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**46.086.664**
0032 0181 **0031**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								46.086.664
			S	1-PES	1	90	0	1056	46.086.664
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**52.385.859**
0032 09HB **0031**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Minas Gerais**								52.385.859
			F	1-PES	0	91	8	1000	52.385.859
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0031**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado de Minas Gerais**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**80.435**
	Operação Especial								**80.435**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**71.826**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								71.826
			F	3-ODC	2	50	0	1000	57.461
			F	3-ODC	2	50	9	1000	14.365
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**8.609**
0910 00UU **0002**	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								8.609
			F	3-ODC	2	80	0	1000	6.888
			F	3-ODC	2	80	9	1000	1.721
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**61.986.232**
	Atividade								**61.986.232**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**1.153.779**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26285 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20GK **0031**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Minas Gerais**								953.779
	Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	8	1000	453.779
			F	3-ODC	6	90	8	1000	500.000
5113 20GK **2589**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Município de Divinópolis - MG**								200.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	1000	200.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**46.138.714**
5113 20RK **0031**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								46.138.714
	Estudante matriculado (unidade): 15.747		F	3-ODC	2	90	8	1000	41.994.503
			F	3-ODC	2	90	8	1050	353.154
			F	3-ODC	2	91	8	1000	2.381.057
			F	3-ODC	6	90	8	1000	910.000
			F	3-ODC	6	99	8	1000	500.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							**86.066**
5113 21D7 **0031**	Apoio à Educação a Distância - **No Estado de Minas Gerais**								86.066
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	86.066
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							**85.970**
5113 21GS **0031**	Internacionalização da Educação Superior - **No Estado de Minas Gerais**								85.970
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	1000	85.970
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**13.979.371**
5113 4002 **0031**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								13.979.371
	Estudante assistido (unidade): 8.261		F	3-ODC	2	90	0	1000	11.066.410
			F	3-ODC	2	90	9	1000	2.855.011
			F	4-INV	2	90	0	1000	57.950
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**542.332**
5113 8282 **0031**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								542.332
	Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	2	90	8	1000	1
			F	4-INV	2	90	8	1050	542.331
Total									**420.000.771**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26286 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		240.722.678	220.800.665	240.042.524	263.432.579	288.957.119
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	185.178.823	189.379.628	189.379.628	217.774.685	217.774.685
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	322.905	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	46.959	72.100	72.100	70.842	69.686
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	55.173.991	31.335.937	50.577.796	0	0
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	0	0	45.574.052	71.099.748
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.289.695	9.084.049	9.084.049	11.219.455	11.219.455
12	EDUCAÇÃO	231.063.119	211.631.516	230.873.375	252.129.282	277.654.978
28	ENCARGOS ESPECIAIS	369.864	85.100	85.100	83.842	82.686
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	300.000	400.000	400.000	500.000	500.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	9.289.695	9.084.049	9.084.049	11.219.455	11.219.455
301	ATENÇÃO BÁSICA	8.781.538	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	9.588.581	9.588.581	12.123.889	12.123.889
364	ENSINO SUPERIOR	195.165.628	173.154.141	192.396.000	208.875.097	234.400.793
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	27.185.817	28.573.894	28.573.894	30.714.138	30.712.982
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	176.420.190	179.404.047	179.404.047	205.163.796	205.163.796
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.285.577	39.341.618	49.729.357	56.823.289	62.380.771
4	INVESTIMENTOS	16.016.910	2.055.000	10.909.120	1.445.494	21.412.552

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**193.944.341**		**60.968.803**	**21.112.552**				**276.025.696**
1050			**1.411.968**	**300.000**				**1.711.968**
1056	**11.219.455**							**11.219.455**
Total	**205.163.796**	**0**	**62.380.771**	**21.412.552**	**0**	**0**	**0**	**288.957.119**

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26286 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**217.774.685**
	Atividade								**175.924.934**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**1.810.802**
0032 2004 **0016**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Amapá**		F	3-ODC	1	90	8	1000	1.810.802
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**163.301.045**
0032 20TP **0016**	Ativos Civis da União - **No Estado do Amapá**		F	1-PES	1	90	8	1000	163.301.045
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**10.313.087**
0032 212B **0016**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Amapá**		F	3-ODC	1	90	8	1000	10.313.087
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**500.000**
0032 4572 **0016**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Amapá** Servidor capacitado (unidade): 400		F	3-ODC	2	90	8	1000	500.000
	Operação Especial								**41.849.751**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**11.219.455**
0032 0181 **0016**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Amapá**		S	1-PES	1	90	0	1056	11.219.455
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**30.630.296**
0032 09HB **0016**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Amapá**		F	1-PES	0	91	8	1000	30.630.296
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0016**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado do Amapá**		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**69.686**
	Operação Especial								**69.686**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**61.831**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**		F	3-ODC	2	50	0	1000	49.465
			F	3-ODC	2	50	9	1000	12.366
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**7.855**
0910 00UU **0002**	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	1000	6.284
			F	3-ODC	2	80	9	1000	1.571
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**71.099.748**
	Atividade								**71.099.748**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**8.389.192**
5113 20GK **0016**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Amapá** Projeto apoiado (unidade): 81		F	3-ODC	2	90	8	1000	3.891.306
			F	3-ODC	6	90	8	1000	1.685.792
			F	3-ODC	7	90	8	1000	2.812.094
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**29.084.493**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26286 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20RK **0016**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Amapá**								29.084.493
	Estudante matriculado (unidade): 16.110		F	3-ODC	2	90	8	1000	23.037.373
			F	3-ODC	2	90	8	1050	1.411.968
			F	3-ODC	2	91	8	1000	1.572.601
			F	3-ODC	6	90	8	1000	1.700.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	1.062.551
			F	4-INV	2	90	8	1050	300.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							**282.571**
5113 21D7 **0016**	Apoio à Educação a Distância - **No Estado do Amapá**								282.571
	Projeto apoiado (unidade): 1.137		F	3-ODC	2	90	8	1000	282.571
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							**41.762**
5113 21GS **0016**	Internacionalização da Educação Superior - **No Estado do Amapá**								41.762
	Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	8	1000	41.762
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**7.469.107**
5113 4002 **0016**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Amapá**								7.469.107
	Estudante assistido (unidade): 9.440		F	3-ODC	2	90	0	1000	5.896.468
			F	3-ODC	2	90	9	1000	1.522.639
			F	4-INV	2	90	0	1000	50.000
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**25.832.623**
5113 8282 **0016**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Amapá**								25.832.623
	Projeto apoiado (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	8	1000	5.832.622
			F	4-INV	2	90	8	1000	1
			F	4-INV	7	90	8	1000	20.000.000
Total									**288.957.119**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26290 INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		1.107.389.179	1.609.956.533	1.542.733.046	1.414.003.043	1.366.213.655
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	204.443.770	262.959.388	248.051.496	269.991.091	264.392.629
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	1.894.355	1.813.804
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	0	0	79.534	78.088
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	24.759.424	0	0	0
5014	ESTATÍSTICAS E AVALIAÇÕES EDUCACIONAIS	902.945.409	1.322.224.721	1.294.668.550	0	0
5111	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	0	0	0	972.343.242	935.600.855
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	0	0	466.174	460.751
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	0	0	169.228.647	163.867.528
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.740.370	9.436.505	9.436.505	10.999.534	10.999.534
12	EDUCAÇÃO	1.097.648.810	1.575.747.604	1.533.283.541	1.402.910.975	1.355.123.033
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	92.534	91.088
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	24.759.424	0	0	0
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	176.144.716	234.324.774	219.533.412	225.535.523	220.544.100
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	233.963	849.925	849.925	970.500	970.500
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.500.000	3.500.000	3.383.470	8.000.000	7.743.135
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	0	0	1.881.355	1.800.804
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	9.740.370	9.436.505	9.436.505	10.999.534	10.999.534
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.431.445	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	3.443.986	3.443.986	4.227.323	4.227.323
363	ENSINO PROFISSIONAL	0	466.174	466.174	466.174	460.751
364	ENSINO SUPERIOR	162.198.505	172.652.856	169.228.647	169.228.647	163.867.528
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	736.307.574	1.140.555.908	1.116.705.275	972.343.242	935.600.855
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	4.439.330	8.549.783	8.268.454	8.268.454	7.918.280
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	11.393.276	11.417.198	11.417.198	12.082.291	12.080.845
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	24.759.424	0	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	82.439.051	82.001.522	82.001.522	91.062.114	91.062.114
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.010.225.813	1.476.804.619	1.444.240.423	1.293.903.490	1.247.183.377
4	INVESTIMENTOS	14.724.315	26.390.968	16.491.101	29.037.439	27.968.164
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	24.759.424	0	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**80.062.580**		**1.016.272.766**	**27.968.164**				**1.124.303.510**
1050			**204.696.588**					**204.696.588**
1056	**10.999.534**							**10.999.534**
1128			**26.214.023**					**26.214.023**
Total	**91.062.114**	**0**	**1.247.183.377**	**27.968.164**	**0**	**0**	**0**	**1.366.213.655**

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26290 INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**264.392.629**
	Atividade								**241.403.338**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	12 122							**141.556.233**
0032 2000 **0053**	Administração da Unidade - **No Distrito Federal**								141.556.233
			F	3-ODC	2	90	8	1000	124.535.324
			F	3-ODC	2	91	8	1000	100.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	16.920.909
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**875.607**
0032 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								875.607
			F	3-ODC	1	90	8	1000	875.607
0032 **20RH**	**Gerenciamento das Políticas de Educação**	12 122							**10.647.844**
0032 20RH **0053**	Gerenciamento das Políticas de Educação - **No Distrito Federal**								10.647.844
	Unidade apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	80	8	1000	2.798.805
			F	3-ODC	2	90	8	1000	7.849.039
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 122							**68.059.823**
0032 20TP **0053**	Ativos Civis da União - **No Distrito Federal**								68.059.823
			F	1-PES	1	90	8	1000	68.059.823
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**3.351.716**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								3.351.716
			F	3-ODC	1	90	8	1000	3.351.716
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**280.200**
0032 216H **0053**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Distrito Federal**								280.200
	Agente público beneficiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	8	1000	280.200
0032 **4000**	**Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais**	12 573							**7.918.280**
0032 4000 **0001**	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais - **Nacional**								7.918.280
	Estudo realizado (unidade): 41		F	3-ODC	2	90	8	1000	7.632.124
			F	4-INV	2	90	8	1000	286.156
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**970.500**
0032 4572 **0053**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Distrito Federal**								970.500
	Servidor capacitado (unidade): 300		F	3-ODC	2	90	8	1000	970.500
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	12 131							**7.743.135**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública - **Nacional**								7.743.135
			F	3-ODC	2	90	8	1000	7.743.135
	Operação Especial								**22.989.291**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**10.999.534**
0032 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Distrito Federal**								10.999.534
			S	1-PES	1	90	0	1056	10.999.534
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**11.989.757**
0032 09HB **0053**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Distrito Federal**								11.989.757
			F	1-PES	0	91	8	1000	11.989.757
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.813.804**
	Operação Especial								**1.813.804**
0909 **00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados**	12 211							**1.800.804**
0909 00PN **0002**	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - **Exterior**								1.800.804
			F	3-ODC	2	80	8	1000	1.800.804

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26290 INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0053**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Distrito Federal**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**78.088**
	Operação Especial								**78.088**
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**78.088**
0910 00UU **0002**	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								78.088
			F	3-ODC	2	80	0	1000	62.471
			F	3-ODC	2	80	9	1000	15.617
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**935.600.855**
	Atividade								**935.600.855**
5111 **20RM**	**Exames e Avaliações da Educação Básica**	12 368							**924.157.114**
5111 20RM **0001**	Exames e Avaliações da Educação Básica - **Nacional**								924.157.114
Pessoa avaliada (unidade): 6.752.035			F	3-ODC	2	30	8	1000	13.990.902
			F	3-ODC	2	80	8	1000	5.577.108
			F	3-ODC	2	90	8	1000	723.578.959
			F	3-ODC	2	90	8	1050	134.234.832
			F	3-ODC	2	90	9	1050	33.558.708
			F	3-ODC	2	91	8	1000	5.217.266
			F	4-INV	2	30	8	1000	5.996.101
			F	4-INV	2	90	8	1000	2.003.238
5111 **4014**	**Censo Escolar da Educação Básica**	12 368							**11.443.741**
5111 4014 **0001**	Censo Escolar da Educação Básica - **Nacional**								11.443.741
Censo realizado (unidade): 1			F	3-ODC	2	30	8	1000	4.729.556
			F	3-ODC	2	80	8	1000	594.561
			F	3-ODC	2	90	8	1000	3.278.589
			F	3-ODC	2	91	8	1000	79.275
			F	4-INV	2	30	8	1000	2.761.760
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**460.751**
	Atividade								**460.751**
5112 **21B5**	**Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**460.751**
5112 21B5 **0001**	Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica - **Nacional**								460.751
Avaliação realizada (unidade): 1			F	3-ODC	2	90	8	1000	460.751
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**163.867.528**
	Atividade								**163.867.528**
5113 **20RN**	**Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação**	12 364							**163.156.843**
5113 20RN **0001**	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - **Nacional**								163.156.843
Avaliação realizada (unidade): 13.000			F	3-ODC	2	90	8	1000	96.509.466
			F	3-ODC	2	90	8	1050	29.522.439
			F	3-ODC	2	90	8	1128	20.971.219
			F	3-ODC	2	90	9	1050	7.380.609
			F	3-ODC	2	90	9	1128	5.242.804
			F	3-ODC	2	91	8	1000	3.530.306
5113 **6503**	**Censo Escolar da Educação Superior**	12 364							**710.685**
5113 6503 **0001**	Censo Escolar da Educação Superior - **Nacional**								710.685
Censo realizado (unidade): 1			F	3-ODC	2	90	8	1000	690.918
			F	3-ODC	2	91	8	1000	19.767
Total									**1.366.213.655**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26291 FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		3.607.315.968	3.366.422.621	5.520.210.293	5.403.971.227	5.174.088.944
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	211.570.928	207.248.649	198.952.633	223.109.453	220.160.385
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	729.042	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.233	3.835	3.835	13.000	13.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	82.175.000	0	0	0
5011	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	394.196.642	493.125.000	676.706.797	0	0
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	2.984.696.976	2.577.070.137	4.637.973.429	0	0
5014	ESTATÍSTICAS E AVALIAÇÕES EDUCACIONAIS	16.119.147	6.800.000	6.573.599	0	0
5111	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	0	0	0	1.163.637.721	1.112.409.307
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	0	0	4.017.211.053	3.841.506.252
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	23.591.269	23.520.692	23.520.692	25.514.489	25.514.489
12	EDUCAÇÃO	3.582.992.424	3.260.723.094	5.496.685.766	5.378.443.738	5.148.561.455
28	ENCARGOS ESPECIAIS	732.275	3.835	3.835	13.000	13.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	82.175.000	0	0	0
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	111.086.729	107.000.794	98.704.778	110.769.911	107.820.843
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	632.070	964.149	964.149	964.149	964.149
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	23.591.269	23.520.692	23.520.692	25.514.489	25.514.489
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.928.237	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	3.235.115	3.235.115	3.865.563	3.865.563
364	ENSINO SUPERIOR	2.524.688.012	2.186.982.416	4.262.440.000	3.584.180.032	3.430.346.309
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	394.196.642	493.125.000	676.706.797	1.163.637.721	1.112.409.307
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	535.553.486	455.495.194	440.714.501	500.000.000	478.128.922
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	14.639.524	13.924.261	13.924.261	15.039.362	15.039.362
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	82.175.000	0	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	97.656.168	96.052.426	96.052.426	107.522.830	107.522.830
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.492.151.845	3.165.235.291	5.410.381.925	5.271.677.171	5.042.605.025
4	INVESTIMENTOS	17.507.956	22.959.904	13.775.942	24.771.226	23.961.089
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	82.175.000	0	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**82.008.341**		**5.026.724.147**	**23.961.089**				**5.132.693.577**
1050			**15.880.878**					**15.880.878**
1056	**25.514.489**							**25.514.489**
Total	**107.522.830**	**0**	**5.042.605.025**	**23.961.089**	**0**	**0**	**0**	**5.174.088.944**

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26291 FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**220.160.385**
	Atividade								**179.619.534**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	12 122							**107.530.260**
0032 2000 **0053**	Administração da Unidade - **No Distrito Federal**								107.530.260
			F	3-ODC	2	90	8	1000	77.673.823
			F	3-ODC	2	90	8	1050	12.704.703
			F	3-ODC	2	90	9	1050	3.176.175
			F	3-ODC	2	91	8	1000	1.000.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	12.975.559
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**811.397**
0032 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								811.397
			F	3-ODC	1	90	8	1000	811.397
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**66.968.979**
0032 20TP **0053**	Ativos Civis da União - **No Distrito Federal**								66.968.979
			F	1-PES	1	90	8	1000	66.968.979
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**3.054.166**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								3.054.166
			F	3-ODC	1	90	8	1000	3.054.166
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**290.583**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								290.583
	Agente público beneficiado (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	8	1000	290.583
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**964.149**
0032 4572 **0053**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Distrito Federal**								964.149
	Servidor capacitado (unidade): 120		F	3-ODC	2	90	8	1000	964.149
	Operação Especial								**40.540.851**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**25.514.489**
0032 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Distrito Federal**								25.514.489
			S	1-PES	1	90	0	1056	25.514.489
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**15.026.362**
0032 09HB **0053**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Distrito Federal**								15.026.362
			F	1-PES	0	91	8	1000	15.026.362
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0053**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Distrito Federal**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**1.112.409.307**
	Atividade								**159.939.145**
5111 **20RJ**	**Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica**	12 368							**159.939.145**
5111 20RJ **0001**	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - **Nacional**								159.939.145
	Projeto apoiado (unidade): 383		F	3-ODC	2	90	8	1000	150.383.105
			F	4-INV	2	90	8	1000	9.556.040
	Operação Especial								**952.470.162**
5111 **00O0**	**Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica**	12 368							**952.470.162**
5111 00O0 **0001**	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - **Nacional**								952.470.162
	Bolsa concedida (unidade): 108.165		F	3-ODC	2	90	8	1000	952.470.162
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**3.841.506.252**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26291 FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Atividade									**532.174.165**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**40.978.702**
5113 20GK **0001**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **Nacional**								40.978.702
	Projeto apoiado (unidade): 440		F	3-ODC	2	90	8	1000	39.549.212
			F	4-INV	2	90	8	1000	1.429.490
5113 **20RN**	**Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação**	12 364							**13.066.541**
5113 20RN **0001**	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - **Nacional**								13.066.541
	Avaliação realizada (unidade): 3.000		F	3-ODC	2	90	8	1000	13.066.541
5113 **2317**	**Acesso à Informação Científica e Tecnológica**	12 573							**478.128.922**
5113 2317 **0001**	Acesso à Informação Científica e Tecnológica - **Nacional**								478.128.922
	Acesso realizado (milhar): 91.000		F	3-ODC	2	90	8	1000	478.128.922
Operação Especial									**3.309.332.087**
5113 **0487**	**Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior**	12 364							**3.309.332.087**
5113 0487 **0001**	Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior - **Nacional**								3.309.332.087
	Bolsa concedida (unidade): 110.364		F	3-ODC	2	90	8	1000	3.309.332.087
Total									**5.174.088.944**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26292 FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		132.948.053	136.828.006	135.792.345	141.417.986	141.029.739
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	131.697.491	135.184.235	134.188.404	140.991.306	140.609.457
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	244.748	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	89	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	16.423	26.000	26.000	13.680	13.439
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	213.196	400.000	400.000	0	0
5014	ESTATÍSTICAS E AVALIAÇÕES EDUCACIONAIS	776.106	1.204.771	1.164.941	0	0
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	0	0	400.000	393.843
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	58.463.657	58.328.179	58.328.179	63.793.080	63.793.080
12	EDUCAÇÃO	74.223.136	78.460.827	77.425.166	77.598.226	77.210.220
28	ENCARGOS ESPECIAIS	261.260	39.000	39.000	26.680	26.439
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	27.765.456	30.220.633	29.224.802	29.387.615	29.031.509
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	672.780	828.631	828.631	678.212	672.033
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	58.463.657	58.328.179	58.328.179	63.793.080	63.793.080
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.047.875	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	2.154.112	2.154.112	2.598.027	2.598.027
364	ENSINO SUPERIOR	35.624.053	36.535.807	36.535.807	36.249.330	36.243.173
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	776.106	1.204.771	1.164.941	1.164.867	1.145.303
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.598.127	7.555.873	7.555.873	7.546.855	7.546.614
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.456.218	101.993.859	101.993.859	107.175.585	107.175.585
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.870.627	30.940.970	30.034.929	31.722.160	31.414.832
4	INVESTIMENTOS	1.621.208	3.893.177	3.763.557	2.520.241	2.439.322

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**87.622.803**		**31.035.824**	**2.439.322**				**121.097.949**
1050			**379.008**					**379.008**
1056	**19.552.782**							**19.552.782**
Total	**107.175.585**	**0**	**31.414.832**	**2.439.322**	**0**	**0**	**0**	**141.029.739**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26292 FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**140.609.457**
	Atividade								**69.296.202**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	12 122							**29.009.909**
0032 2000 **0026**	Administração da Unidade - **No Estado de Pernambuco**								29.009.909
			F	3-ODC	2	90	8	1000	24.983.219
			F	3-ODC	2	90	8	1050	303.207
			F	3-ODC	2	90	9	1050	75.801
			F	3-ODC	2	91	8	1000	708.360
			F	3-ODC	6	90	8	1000	500.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	2.439.322
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**771.352**
0032 2004 **0026**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Pernambuco**								771.352
			F	3-ODC	1	90	8	1000	771.352
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**35.849.330**
0032 20TP **0026**	Ativos Civis da União - **No Estado de Pernambuco**								35.849.330
			F	1-PES	1	90	8	1000	35.849.330
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**1.826.675**
0032 212B **0026**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Pernambuco**								1.826.675
			F	3-ODC	1	90	8	1000	1.826.675
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**21.600**
0032 216H **0026**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Pernambuco**								21.600
	Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 **4000**	**Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais**	12 573							**1.145.303**
0032 4000 **0026**	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais - **No Estado de Pernambuco**								1.145.303
	Estudo realizado (unidade): 30		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.136.845
			F	3-ODC	2	91	8	1000	8.458
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**147.080**
0032 4572 **0026**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Pernambuco**								147.080
	Servidor capacitado (unidade): 50		F	3-ODC	2	90	8	1000	144.080
			F	3-ODC	2	91	8	1000	3.000
0032 **6294**	**Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável**	12 128							**524.953**
0032 6294 **0026**	Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável - **No Estado de Pernambuco**								524.953
	Curso realizado (unidade): 40		F	3-ODC	2	90	0	1000	394.959
			F	3-ODC	2	90	9	1000	98.738
			F	3-ODC	2	91	0	1000	25.006
			F	3-ODC	2	91	9	1000	6.250
	Operação Especial								**71.313.255**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**63.793.080**
0032 0181 **0026**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Pernambuco**								63.793.080
			S	1-PES	1	90	0	1000	44.240.298
			S	1-PES	1	90	0	1056	19.552.782
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**7.520.175**
0032 09HB **0026**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Pernambuco**								7.520.175
			F	1-PES	0	91	8	1000	7.520.175
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26292 FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00S6 **0026**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado de Pernambuco**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**13.439**
	Operação Especial								**13.439**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**3.621**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								3.621
			F	3-ODC	2	50	0	1000	2.897
			F	3-ODC	2	50	9	1000	724
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**9.818**
0910 00UU **0002**	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								9.818
			F	3-ODC	2	80	0	1000	7.854
			F	3-ODC	2	80	9	1000	1.964
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**393.843**
	Atividade								**393.843**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**393.843**
5113 20GK **0026**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Pernambuco**								393.843
	Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	8	1000	364.344
			F	3-ODC	2	91	8	1000	29.499
Total									**141.029.739**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26294 HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		1.512.123.986	1.763.422.050	1.761.241.436	1.959.057.405	1.957.024.490
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	1.328.988.669	1.596.813.899	1.596.813.899	1.793.640.916	1.793.640.916
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	8.569.289	1.810.000	1.810.000	2.110.000	2.110.000
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	218.377	210.535	210.535	252.926	252.926
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	174.347.650	164.587.616	162.407.002	0	0
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	0	0	163.053.563	161.020.648
Funcao						
12	EDUCAÇÃO	1.503.336.320	1.761.401.515	1.759.220.901	1.956.694.479	1.954.661.564
28	ENCARGOS ESPECIAIS	8.787.666	2.020.535	2.020.535	2.362.926	2.362.926
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	500.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	49.001.847	0	0	0	0
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.450.100.152	1.705.599.370	1.703.574.492	1.887.970.763	1.886.083.035
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	50.124.584	50.124.584	63.201.891	63.201.891
364	ENSINO SUPERIOR	3.734.321	4.677.561	4.521.825	4.521.825	4.376.638
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.787.666	2.020.535	2.020.535	2.362.926	2.362.926
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.288.056.111	1.547.399.315	1.547.399.315	1.731.449.025	1.731.449.025
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	177.855.646	181.050.904	179.449.609	192.808.380	191.334.147
4	INVESTIMENTOS	46.212.229	34.971.831	34.392.512	34.800.000	34.241.318

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**1.731.449.025**		**107.995.258**	**16.841.318**				**1.856.285.601**
1048				**2.047.552**				**2.047.552**
1049			**79.588.493**	**15.352.448**				**94.940.941**
1081			**3.711.996**					**3.711.996**
1095			**38.400**					**38.400**
Total	**1.731.449.025**	**0**	**191.334.147**	**34.241.318**	**0**	**0**	**0**	**1.957.024.490**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26294 HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.793.640.916**
	Atividade								**1.793.640.916**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**11.967.683**
0032 2004 **0043**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**								11.967.683
			S	3-ODC	1	90	8	1000	11.967.683
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**1.729.439.025**
0032 20TP **0043**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**								1.729.439.025
			S	1-PES	1	90	8	1000	1.729.439.025
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**51.234.208**
0032 212B **0043**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**								51.234.208
			S	3-ODC	1	90	8	1000	51.234.208
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**1.000.000**
0032 4572 **0043**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Rio Grande do Sul**								1.000.000
	Servidor capacitado (unidade): 6.875		S	3-ODC	2	90	8	1049	1.000.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**2.110.000**
	Operação Especial								**2.110.000**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							**10.000**
0901 0022 **0043**	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - **No Estado do Rio Grande do Sul**								10.000
			S	1-PES	1	90	0	1000	10.000
0901 **0625**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	28 846							**2.100.000**
0901 0625 **0043**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - **No Estado do Rio Grande do Sul**								2.100.000
			S	1-PES	1	90	0	1000	2.000.000
			S	3-ODC	1	90	0	1000	100.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**252.926**
	Operação Especial								**252.926**
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**252.926**
0909 0536 **0043**	Benefícios de Legislação Especial - **No Estado do Rio Grande do Sul**								252.926
			S	3-ODC	1	90	0	1000	252.926
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**161.020.648**
	Atividade								**156.644.010**
5113 **21D8**	**Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais**	12 302							**34.241.318**
5113 21D8 **0043**	Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - **No Estado do Rio Grande do Sul**								34.241.318
	Instituição apoiada (unidade): 1		S	4-INV	2	90	8	1000	16.841.318
			S	4-INV	2	90	8	1048	2.047.552
			S	4-INV	2	90	8	1049	15.352.448
5113 **4086**	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**	12 302							**122.402.692**
5113 4086 **0043**	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - **No Estado do Rio Grande do Sul**								122.402.692
	Instituição apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	8	1000	40.063.803
			S	3-ODC	2	90	8	1049	74.367.184
			S	3-ODC	2	90	8	1081	3.711.996
			S	3-ODC	2	90	8	1095	38.400
			S	3-ODC	2	91	8	1049	4.221.309
	Operação Especial								**4.376.638**
5113 **00QC**	**Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos**	12 364							**4.376.638**
5113 00QC **0043**	Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos - **No Estado do Rio Grande do Sul**								4.376.638
	Bolsa concedida (unidade): 1.624		S	3-ODC	2	90	8	1000	4.376.638
Total									**1.957.024.490**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26298 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		48.265.899.053	53.177.957.095	59.126.237.013	72.854.929.109	73.081.269.932
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	34.611.312.057	40.262.152.075	40.238.392.859	315.424.610	311.003.178
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	9.097.935	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	1.000.013.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	3.459.935.469	3.053.726.466	4.992.818.869	4.994.294.473
5011	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	12.706.390.379	9.200.965.705	14.808.424.881	0	0
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	94.147.981	4.575.503	242.405.185	0	0
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	348.360.654	245.225.160	428.184.439	0	0
5111	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	0	0	0	66.858.498.363	66.038.778.498
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	0	0	236.074.167	227.897.775
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	0	0	452.100.100	509.283.008
6015	EDUCAÇÃO INFANTIL	496.590.046	5.090.183	355.090.183	0	0
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	73.669.575	73.503.352	73.503.352	79.922.440	79.922.440
12	EDUCAÇÃO	48.183.131.542	49.644.505.274	55.998.994.195	67.782.174.800	68.007.040.019
28	ENCARGOS ESPECIAIS	9.097.935	13.000	13.000	13.000	13.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	3.459.935.469	3.053.726.466	4.992.818.869	4.994.294.473
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	214.772.072	206.626.124	183.343.115	213.424.729	209.105.205
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	843.303	1.103.000	1.066.276	1.070.116	1.052.012
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	2.700.000	2.610.106	2.610.106	2.526.302
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	73.669.575	73.503.352	73.503.352	79.922.440	79.922.440
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.794.966	0	0	0	0
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	3.604.515.792	3.961.907.292	5.461.907.292	5.461.907.292	5.461.907.292
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	4.824.517	4.824.517	5.829.196	5.829.196
362	ENSINO MÉDIO	0	0	0	0	1.000.000.000
363	ENSINO PROFISSIONAL	94.147.981	4.575.503	242.405.185	236.074.167	227.897.775
364	ENSINO SUPERIOR	348.360.654	245.225.160	428.184.439	452.100.100	509.283.008
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	496.590.046	5.090.183	355.090.183	872.590.183	857.145.847
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	27.542.587	16.825.333	56.825.333	300.000.001	286.877.356
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0	0	0	0	1.250.000
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	7.044.651.406	3.192.283.631	7.259.742.807	11.323.979.896	10.413.883.446
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	10.500.000	10.150.411	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	22.770.139	12.199.421	12.199.421	12.581.023	12.581.023
847	TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	36.333.240.532	41.980.658.110	41.980.658.110	48.900.020.991	49.017.714.557
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	3.459.935.469	3.053.726.466	4.992.818.869	4.994.294.473
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	160.487.919	153.873.219	153.873.219	165.044.573	165.044.573
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.790.650.114	48.848.323.122	53.859.092.531	63.492.885.147	62.338.778.034
4	INVESTIMENTOS	3.314.761.020	715.825.285	2.059.544.797	4.204.180.520	4.583.152.852
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	0	0	0	0	1.000.000.000
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	3.459.935.469	3.053.726.466	4.992.818.869	4.994.294.473

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**132.367.167**		**37.591.613.999**	**3.834.341.863**	**1.000.000.000**			**42.558.323.029**
1008			**2.109.889.483**					**2.109.889.483**
1014			**15.241.086.133**					**15.241.086.133**
1056	**32.677.406**							**32.677.406**
1130			**185.467.526**					**185.467.526**
1133			**6.940.263.402**	**748.810.989**			**4.992.828.595**	**12.681.902.986**
1134			**145.923.369**					**145.923.369**
1444			**124.534.122**				**1.465.878**	**126.000.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26298 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Total	**165.044.573**	**0**	**62.338.778.034**	**4.583.152.852**	**1.000.000.000**	**0**	**4.994.294.473**	**73.081.269.932**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26298 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**311.003.178**
	Atividade								**218.512.715**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	12 122							**117.066.931**
0032 2000 **0053**	Administração da Unidade - **No Distrito Federal**								117.066.931
			F	3-ODC	2	90	8	1000	109.653.034
			F	3-ODC	2	91	8	1000	4.546.474
			F	4-INV	2	90	8	1000	2.867.423
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**1.375.484**
0032 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								1.375.484
			F	3-ODC	1	90	8	1000	1.375.484
0032 **20RH**	**Gerenciamento das Políticas de Educação**	12 122							**19.374.548**
0032 20RH **0001**	Gerenciamento das Políticas de Educação - **Nacional**								19.374.548
	Unidade apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	80	8	1000	8.463.769
			F	3-ODC	2	90	8	1000	10.910.779
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 122							**72.541.110**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								72.541.110
			F	1-PES	1	90	8	1000	72.541.110
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**4.453.712**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								4.453.712
			F	3-ODC	1	90	8	1000	4.453.712
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**122.616**
0032 216H **0053**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Distrito Federal**								122.616
	Agente público beneficiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	8	1000	122.616
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**1.052.012**
0032 4572 **0053**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Distrito Federal**								1.052.012
	Servidor capacitado (unidade): 111		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.052.012
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	12 131							**2.526.302**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública - **Nacional**								2.526.302
			F	3-ODC	2	90	8	1000	2.526.302
	Operação Especial								**92.490.463**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**79.922.440**
0032 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Distrito Federal**								79.922.440
			S	1-PES	1	90	0	1000	47.245.034
			S	1-PES	1	90	0	1056	32.677.406
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**12.568.023**
0032 09HB **0053**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Distrito Federal**								12.568.023
			F	1-PES	0	91	8	1000	12.568.023
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000.013.000**
	Operação Especial								**1.000.013.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **Nacional**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0909 **00W2**	**Integralização de cotas pela União em Fundo Privado com o Objetivo de Custear e Gerir Poupança de Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar para Estudantes do Ensino Médio**	12 362							**1.000.000.000**
0909 00W2 **0001**	Integralização de cotas pela União em Fundo Privado com o Objetivo de Custear e Gerir Poupança de Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar para Estudantes do Ensino Médio - **Nacional**								1.000.000.000
			F	5-IFI	2	90	0	1000	1.000.000.000
0999	**Reserva de Contingência**								**4.994.294.473**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26298 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Operação Especial									**4.994.294.473**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**4.994.294.473**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								4.994.294.473
			F	9-RES	0	99	0	1133	4.992.828.595
			F	9-RES	0	99	0	1444	1.465.878
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**66.038.778.498**
Atividade									**4.894.649.429**
5111 **20RP**	**Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica**	12 368							**2.454.148.685**
5111 20RP **0001**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - **Nacional**								2.197.478.521
	Projeto apoiado (unidade): 6.750		F	4-INV	3	30	8	1000	385.449.834
			F	4-INV	3	30	8	1133	92.539.039
			F	4-INV	3	40	8	1000	1.540.052.815
			F	4-INV	3	40	8	1133	63.086.443
			F	4-INV	6	99	8	1000	12.400.000
			F	4-INV	8	30	8	1000	50.987.597
			F	4-INV	8	40	8	1000	50.987.598
			F	4-INV	8	90	8	1000	1.975.195
5111 20RP **0021**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - **No Estado do Maranhão**								400.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	1000	400.000
5111 20RP **0026**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - **No Estado de Pernambuco**								1.700.000
	Projeto apoiado (unidade): 6		F	4-INV	6	30	8	1000	700.000
			F	4-INV	6	40	8	1000	1.000.000
5111 20RP **0028**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - **No Estado de Sergipe**								15.550.000
	Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	30	8	1000	1.750.000
			F	3-ODC	7	30	8	1000	13.800.000
5111 20RP **0031**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - **No Estado de Minas Gerais**								1.550.000
	Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	99	8	1000	1.550.000
5111 20RP **0032**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - **No Estado do Espírito Santo**								5.600.000
	Projeto apoiado (unidade): 12		F	3-ODC	6	99	8	1000	400.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	5.200.000
5111 20RP **0033**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.500.000
	Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	99	8	1000	1.500.000
5111 20RP **0035**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - **No Estado de São Paulo**								5.321.587
	Projeto apoiado (unidade): 16		F	3-ODC	6	99	8	1000	200.000
			F	4-INV	6	40	8	1000	1.000.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	4.121.587
5111 20RP **0041**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - **No Estado do Paraná**								11.800.000
	Projeto apoiado (unidade): 37		F	4-INV	6	30	8	1000	4.400.000
			F	4-INV	6	40	8	1000	5.800.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	1.600.000
5111 20RP **0043**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - **No Estado do Rio Grande do Sul**								14.985.000
	Projeto apoiado (unidade): 36		F	3-ODC	2	30	8	1000	1.575.000
			F	3-ODC	6	30	8	1000	200.000
			F	3-ODC	6	99	8	1000	300.000
			F	3-ODC	7	30	8	1000	5.400.000
			F	4-INV	6	30	8	1000	5.000.000
			F	4-INV	6	40	8	1000	1.010.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	1.500.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26298 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5111 20RP **0052**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - **No Estado de Goiás**								5.058.600
	Projeto apoiado (unidade): 15		F	4-INV	6	99	8	1000	5.058.600
5111 20RP **0053**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - **No Distrito Federal**								43.034.847
	Projeto apoiado (unidade): 132		F	3-ODC	6	99	8	1000	350.000
			F	4-INV	2	30	8	1000	700.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	984.847
			F	4-INV	7	30	8	1000	41.000.000
5111 20RP **0054**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								3.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	40	8	1000	3.000.000
5111 20RP **0211**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - **No Município de Manaus - AM**								2.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	1000	2.000.000
5111 20RP **1608**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - **No Município de Caruaru - PE**								1.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	1000	1.000.000
5111 20RP **1932**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - **No Município de Aiquara - BA**								1.200.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	1000	1.200.000
5111 20RP **3322**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - **No Município de Nova Friburgo - RJ**								3.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	8	1000	1.000.000
			F	4-INV	6	40	8	1000	2.000.000
5111 20RP **3341**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - **No Município do Rio de Janeiro - RJ**								1.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	8	1000	1.000.000
5111 20RP **3900**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - **No Município de Santo André - SP**								600.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	1000	600.000
5111 20RP **7025**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Tocantins**								78.562.094
	Projeto apoiado (unidade): 100		F	4-INV	2	30	8	1000	51.750.000
			F	4-INV	7	30	8	1000	26.812.094
5111 20RP **7316**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado de Mato Grosso do Sul**								59.808.036
	Projeto apoiado (unidade): 184		F	4-INV	2	30	8	1000	875.000
			F	4-INV	7	30	8	1000	58.933.036
5111 **20RQ**	**Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica**	12 368							**2.161.109.693**
5111 20RQ **0001**	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica - **Nacional**								2.161.109.693
	Material distribuído (unidade): 281.823.993		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.268.783.716
			F	3-ODC	2	90	8	1133	592.574.656
			F	3-ODC	2	90	8	1134	116.738.696
			F	3-ODC	2	90	9	1133	148.143.663
			F	3-ODC	2	90	9	1134	29.184.673
			F	3-ODC	2	91	8	1000	5.684.289
5111 **213M**	**Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão**	12 368							**826.275**
5111 213M **0001**	Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão - **Nacional**								826.275
	Projeto apoiado (unidade): 100		F	3-ODC	2	40	8	1000	1
			F	3-ODC	2	40	8	1133	661.019
			F	3-ODC	2	40	9	1133	165.255
5111 **214V**	**Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos**	12 366							**277.314.776**
5111 214V **0001**	Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos - **Nacional**								277.314.776
	Pessoa beneficiada (unidade): 23.000		F	3-ODC	2	40	8	1000	277.314.776
5111 **2F08**	**Apoio ao Desenvolvimento Educacional de Altas Habilidades e Superdotação (AH/SD)**	12 367							**1.250.000**

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26298 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5111 2F08 **0542**	Apoio ao Desenvolvimento Educacional de Altas Habilidades e Superdotação (AH/SD) - **No Município de Palmas - TO**								250.000
	Aluno atendido (unidade): 83		F	3-ODC	8	90	8	1000	125.000
			F	4-INV	8	90	8	1000	115.000
			F	4-INV	8	90	8	1133	10.000
5111 2F08 **3341**	Apoio ao Desenvolvimento Educacional de Altas Habilidades e Superdotação (AH/SD) - **No Município do Rio de Janeiro - RJ**								250.000
	Aluno atendido (unidade): 83		F	4-INV	8	90	8	1133	250.000
5111 2F08 **5512**	Apoio ao Desenvolvimento Educacional de Altas Habilidades e Superdotação (AH/SD) - **No Município de Goiânia - GO**								250.000
	Aluno atendido (unidade): 83		F	3-ODC	8	90	8	1000	125.000
			F	4-INV	8	90	8	1000	115.000
			F	4-INV	8	90	8	1133	10.000
5111 2F08 **7000**	Apoio ao Desenvolvimento Educacional de Altas Habilidades e Superdotação (AH/SD) - **Custeio, Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Nacional**								500.000
	Aluno atendido (unidade): 167		F	3-ODC	8	90	8	1000	250.000
			F	4-INV	8	90	8	1000	115.000
			F	4-INV	8	90	8	1133	135.000
	Operação Especial								**61.144.129.069**
5111 **00O0**	**Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica**	12 368							**193.472.149**
5111 00O0 **0001**	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - **Nacional**								193.472.149
	Bolsa concedida (unidade): 173.401		F	3-ODC	2	90	8	1000	2
			F	3-ODC	2	90	8	1133	154.777.718
			F	3-ODC	2	90	9	1133	38.694.429
5111 **00OW**	**Apoio à Manutenção da Educação Infantil**	12 365							**241.541.343**
5111 00OW **0001**	Apoio à Manutenção da Educação Infantil - **Nacional**								241.541.343
	Ente federativo apoiado (unidade): 450		F	3-ODC	2	40	8	1000	241.541.343
5111 **00PH**	**Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro para Promover a Alfabetização, a Elevação da Escolaridade e a Integração à Qualificação Profissional, na Educação de Jovens e Adultos**	12 366							**9.562.580**
5111 00PH **0001**	Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro para Promover a Alfabetização, a Elevação da Escolaridade e a Integração à Qualificação Profissional, na Educação de Jovens e Adultos - **Nacional**								9.562.580
	Bolsa concedida (unidade): 7.808		F	3-ODC	2	90	8	1000	9.562.580
5111 **00PI**	**Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)**	12 306							**5.461.907.292**
5111 00PI **0001**	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE) - **Nacional**								5.461.907.292
	Estudante atendido (unidade): 40.201.966		S	3-ODC	1	30	0	1133	1.859.802.905
			S	3-ODC	1	40	0	1133	3.548.654.238
			S	3-ODC	1	90	0	1133	53.450.149
5111 **00SB**	**Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb**	12 847							**46.987.765.108**
5111 00SB **0001**	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb - **Nacional**								46.987.765.108
			F	3-ODC	1	30	8	1000	7.757.193.337
			F	3-ODC	1	40	8	1000	21.694.128.629
			F	3-ODC	1	40	8	1008	2.109.889.483
			F	3-ODC	1	40	8	1014	15.241.086.133
			F	3-ODC	1	40	8	1130	185.467.526
5111 **00SU**	**Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil**	12 365							**615.604.504**
5111 00SU **0001**	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil - **Nacional**								610.504.504
	Projeto apoiado (unidade): 1.659		F	4-INV	3	40	8	1000	155.263.997
			F	4-INV	3	40	8	1133	455.240.507
5111 00SU **0043**	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil - **No Estado do Rio Grande do Sul**								3.100.000
	Projeto apoiado (unidade): 11		F	3-ODC	6	99	8	1000	1.000.000
			F	4-INV	6	40	8	1000	750.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	1.350.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26298 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5111 00SU **0051**	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil - **No Estado de Mato Grosso**								2.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	1000	2.000.000
5111 **00VI**	**Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral**	12 368							**3.293.475.805**
5111 00VI **0001**	Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral - **Nacional**								3.293.475.805
	Estudante matriculado (unidade): 843.506		F	3-ODC	2	40	8	1000	3.293.475.805
5111 **0509**	**Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica**	12 368							**894.630.750**
5111 0509 **0001**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - **Nacional**								862.925.477
	Iniciativa apoiada (unidade): 1.200		F	3-ODC	2	30	8	1000	1
			F	3-ODC	2	30	8	1133	23.584.000
			F	3-ODC	2	30	9	1133	5.896.000
			F	3-ODC	2	90	8	1000	280.095.910
			F	3-ODC	2	90	8	1133	411.087.497
			F	3-ODC	2	90	9	1133	102.771.873
			F	3-ODC	6	50	8	1000	200.000
			F	3-ODC	6	99	8	1000	200.000
			F	4-INV	2	30	8	1000	1
			F	4-INV	2	30	8	1133	37.115.000
			F	4-INV	8	30	8	1000	1.975.195
5111 0509 **0012**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - **No Estado do Acre**								14.241.761
	Iniciativa apoiada (unidade): 22		F	3-ODC	2	30	8	1000	1.166.667
			F	3-ODC	7	30	8	1000	13.075.094
5111 0509 **0017**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - **No Estado do Tocantins**								500.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	8	1000	500.000
5111 0509 **0023**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - **No Estado do Ceará**								400.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	8	1000	400.000
5111 0509 **0024**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - **No Estado do Rio Grande do Norte**								600.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	8	1000	600.000
5111 0509 **0026**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - **No Estado de Pernambuco**								1.000.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 5		F	3-ODC	6	30	8	1000	1.000.000
5111 0509 **0029**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - **No Estado da Bahia**								200.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	8	1000	200.000
5111 0509 **0031**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - **No Estado de Minas Gerais**								300.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	8	1000	300.000
5111 0509 **0033**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - **No Estado do Rio de Janeiro**								600.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	90	8	1000	200.000
			F	3-ODC	6	99	8	1000	400.000
5111 0509 **0035**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - **No Estado de São Paulo**								8.150.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 32		F	3-ODC	6	40	8	1000	1.900.000
			F	3-ODC	6	50	8	1000	1.400.000
			F	3-ODC	6	99	8	1000	1.939.000
			F	4-INV	6	40	8	1000	1.300.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	1.611.000
5111 0509 **0041**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - **No Estado do Paraná**								3.000.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 12		F	3-ODC	6	99	8	1000	1.300.000
			F	4-INV	6	30	8	1000	200.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	1.500.000
5111 0509 **0053**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - **No Distrito Federal**								400.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	8	1000	400.000

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26298 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5111 0509 **0054**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								2.000.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	8	1000	2.000.000
5111 0509 **2338**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - **No Município de Vitória da Conquista - BA**								213.512
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	8	1000	213.512
5111 0509 **3463**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - **No Município de Cachoeira Paulista - SP**								100.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	8	1000	100.000
5111 **0515**	**Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica**	12 847							**2.029.949.449**
5111 0515 **0001**	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - **Nacional**								2.029.949.449
	Escola apoiada (unidade): 138.920		F	3-ODC	1	30	8	1000	357.421.837
			F	3-ODC	1	40	8	1000	773.414.552
			F	3-ODC	1	50	8	1000	7.015.085
			F	4-INV	1	30	8	1000	451.180.880
			F	4-INV	1	40	8	1000	433.986.961
			F	4-INV	1	50	8	1000	6.930.134
5111 **0969**	**Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica**	12 368							**872.038.385**
5111 0969 **0001**	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica - **Nacional**								872.038.385
	Estudante atendido (unidade): 4.131.091		F	3-ODC	1	30	8	1000	261.611.515
			F	3-ODC	1	40	8	1000	610.426.870
5111 **0E53**	**Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola**	12 368							**544.181.704**
5111 0E53 **0001**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - **Nacional**								459.041.454
	Veículo adquirido (unidade): 1.080		F	4-INV	3	30	8	1133	20.085.000
			F	4-INV	3	40	8	1000	331.641.259
			F	4-INV	3	40	8	1133	80.340.000
			F	4-INV	8	30	8	1000	13.487.598
			F	4-INV	8	40	8	1000	13.487.597
5111 0E53 **0012**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - **No Estado do Acre**								2.050.000
	Veículo adquirido (unidade): 8		F	4-INV	6	99	8	1000	2.050.000
5111 0E53 **0015**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - **No Estado do Pará**								10.000.000
	Veículo adquirido (unidade): 30		F	4-INV	2	30	8	1000	10.000.000
5111 0E53 **0023**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - **No Estado do Ceará**								1.500.000
	Veículo adquirido (unidade): 3		F	4-INV	6	99	8	1000	1.500.000
5111 0E53 **0024**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - **No Estado do Rio Grande do Norte**								835.000
	Veículo adquirido (unidade): 2		F	4-INV	6	40	8	1000	340.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	495.000
5111 0E53 **0025**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - **No Estado da Paraíba**								1.000
	Veículo adquirido (unidade): 2		F	4-INV	6	40	8	1000	1.000
5111 0E53 **0029**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - **No Estado da Bahia**								1.000.000
	Veículo adquirido (unidade): 2		F	4-INV	6	99	8	1000	1.000.000
5111 0E53 **0031**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - **No Estado de Minas Gerais**								1
	Veículo adquirido (unidade): 0		F	4-INV	6	99	8	1000	1
5111 0E53 **0033**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.500.000
	Veículo adquirido (unidade): 3		F	4-INV	6	99	8	1000	1.500.000
5111 0E53 **0035**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - **No Estado de São Paulo**								500.000
	Veículo adquirido (unidade): 1		F	4-INV	6	99	8	1000	500.000
5111 0E53 **0041**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - **No Estado do Paraná**								46.223.970
	Veículo adquirido (unidade): 108		F	4-INV	2	30	8	1000	500.000
			F	4-INV	7	30	8	1000	45.723.970

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26298 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5111 0E53 **0042**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - **No Estado de Santa Catarina**								500.000
	Veículo adquirido (unidade): 1		F	4-INV	6	99	8	1000	500.000
5111 0E53 **0051**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - **No Estado de Mato Grosso**								400.000
	Veículo adquirido (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	1000	400.000
5111 0E53 **0052**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - **No Estado de Goiás**								20.330.279
	Veículo adquirido (unidade): 47		F	4-INV	2	30	8	1000	1.166.667
			F	4-INV	6	40	8	1000	1.000.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	750.000
			F	4-INV	7	30	8	1000	17.413.612
5111 0E53 **1695**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - **No Município de Recife - PE**								300.000
	Veículo adquirido (unidade): 1		F	4-INV	6	30	8	1000	300.000
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**227.897.775**
	Atividade								**227.897.775**
5112 **21B4**	**Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**227.897.775**
5112 21B4 **0001**	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - **Nacional**								225.747.775
	Estudante matriculado (unidade): 86.719		F	3-ODC	2	90	8	1000	225.747.775
5112 21B4 **0043**	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Rio Grande do Sul**								700.000
	Estudante matriculado (unidade): 257		F	3-ODC	6	50	8	1000	200.000
			F	4-INV	6	30	8	1000	500.000
5112 21B4 **2360**	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - **No Município de Almenara - MG**								200.000
	Estudante matriculado (unidade): 73		F	3-ODC	6	90	8	1000	180.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	20.000
5112 21B4 **2979**	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - **No Município de Ribeirão das Neves - MG**								250.000
	Estudante matriculado (unidade): 92		F	3-ODC	6	90	8	1000	225.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	25.000
5112 21B4 **5262**	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - **No Município de Rio Brilhante - MS**								1.000.000
	Estudante matriculado (unidade): 367		F	3-ODC	6	40	8	1000	1.000.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**509.283.008**
	Atividade								**116.497.683**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**116.497.683**
5113 20GK **0001**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **Nacional**								116.497.683
	Projeto apoiado (unidade): 835		F	3-ODC	2	90	8	1000	116.497.683
	Operação Especial								**392.785.325**
5113 **0048**	**Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais**	12 364							**69.631.465**
5113 0048 **0013**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - **No Estado do Amazonas**								2.139.698
	Entidade apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	90	8	1000	250.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	1.889.698
5113 0048 **0016**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - **No Estado do Amapá**								500.000
	Entidade apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	8	1000	500.000
5113 0048 **0017**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - **No Estado do Tocantins**								2.100.000
	Entidade apoiada (unidade): 8		F	3-ODC	6	99	8	1000	100.000
			F	4-INV	6	30	8	1000	1.000.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	1.000.000
5113 0048 **0021**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - **No Estado do Maranhão**								1.350.000
	Entidade apoiada (unidade): 5		F	4-INV	6	30	8	1000	1.050.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	300.000

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26298 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 0048 **0024**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - **No Estado do Rio Grande do Norte**								1.200.000
	Entidade apoiada (unidade): 4		F	3-ODC	6	99	8	1000	200.000
			F	4-INV	6	30	8	1000	400.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	400.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	200.000
5113 0048 **0025**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - **No Estado da Paraíba**								3.350.000
	Entidade apoiada (unidade): 3		F	4-INV	2	30	8	1000	700.000
			F	4-INV	7	30	8	1000	2.650.000
5113 0048 **0026**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - **No Estado de Pernambuco**								2.350.000
	Entidade apoiada (unidade): 8		F	4-INV	6	40	8	1000	600.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	500.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	1.250.000
5113 0048 **0027**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - **No Estado de Alagoas**								1.500.000
	Entidade apoiada (unidade): 6		F	3-ODC	6	30	8	1000	500.000
			F	4-INV	6	30	8	1000	500.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	500.000
5113 0048 **0029**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - **No Estado da Bahia**								1.200.000
	Entidade apoiada (unidade): 4		F	3-ODC	6	30	8	1000	300.000
			F	4-INV	6	30	8	1000	900.000
5113 0048 **0031**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - **No Estado de Minas Gerais**								1.750.000
	Entidade apoiada (unidade): 7		F	3-ODC	6	99	8	1000	350.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	400.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	1.000.000
5113 0048 **0033**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - **No Estado do Rio de Janeiro**								400.000
	Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	8	1000	400.000
5113 0048 **0035**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - **No Estado de São Paulo**								4.250.000
	Entidade apoiada (unidade): 8		F	3-ODC	6	30	8	1000	350.000
			F	3-ODC	6	90	8	1000	550.000
			F	3-ODC	6	99	8	1000	1.800.000
			F	4-INV	6	40	8	1000	600.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	950.000
5113 0048 **0041**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - **No Estado do Paraná**								5.900.000
	Entidade apoiada (unidade): 21		F	3-ODC	6	30	8	1000	2.000.000
			F	3-ODC	6	99	8	1000	2.000.000
			F	4-INV	6	30	8	1000	700.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	1.200.000
5113 0048 **0042**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - **No Estado de Santa Catarina**								1.000.000
	Entidade apoiada (unidade): 4		F	4-INV	6	99	8	1000	1.000.000
5113 0048 **0043**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - **No Estado do Rio Grande do Sul**								700.000
	Entidade apoiada (unidade): 2		F	4-INV	6	30	8	1000	300.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	400.000
5113 0048 **0052**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - **No Estado de Goiás**								400.000
	Entidade apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	8	1000	200.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	200.000
5113 0048 **0667**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - **No Município de Miranda do Norte - MA**								100
	Entidade apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	8	1000	100
5113 0048 **7001**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - **Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) - No Estado do Rio de Janeiro**								1.050.000
	Entidade apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	8	1000	1.050.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26298 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 0048 **7009**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - **Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) - No Estado do Rio Grande do Norte**								300.000
	Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	8	1000	300.000
5113 0048 **7018**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - **Universidade do Estado do Amapá (UEAP) - No Estado do Amapá**								7.700.000
	Entidade apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	7	30	8	1000	600.000
			F	4-INV	7	30	8	1000	7.100.000
5113 0048 **7023**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - **Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp) - No Estado de São Paulo**								9.400.000
	Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	2	30	8	1000	9.000.000
			F	4-INV	6	30	8	1000	400.000
5113 0048 **7027**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - **Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS) - No Estado do Rio Grande do Sul**								8.425.000
	Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	2	30	8	1000	1.575.000
			F	4-INV	7	30	8	1000	6.850.000
5113 0048 **7492**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - **Custeio, Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado da Bahia**								9.266.667
	Entidade apoiada (unidade): 4		F	4-INV	2	30	8	1000	1.166.667
			F	4-INV	7	30	8	1000	8.100.000
5113 0048 **7493**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - **Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES) - No Estado de Minas Gerais**								600.000
	Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	8	1000	600.000
5113 0048 **7494**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - **Custeio, Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Ceará**								2.550.000
	Entidade apoiada (unidade): 4		F	3-ODC	7	30	8	1000	350.000
			F	4-INV	2	30	8	1000	250.000
			F	4-INV	7	30	8	1000	1.950.000
5113 0048 **7495**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - **Equipamentos e Material Permanente - Nacional**								250.000
	Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	8	30	8	1000	250.000
5113 **00QH**	**Concessão de Bolsas no Âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)**	12 364							**124.534.122**
5113 00QH **0001**	Concessão de Bolsas no Âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies) - **Nacional**								124.534.122
	Bolsa concedida (unidade): 8.003		F	3-ODC	2	91	8	1444	99.627.298
			F	3-ODC	2	91	9	1444	24.906.824
5113 **0A12**	**Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior**	12 364							**198.619.738**
5113 0A12 **0001**	Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior - **Nacional**								198.619.738
	Estudante atendido (unidade): 12.130		F	3-ODC	2	90	0	1000	157.848.518
			F	3-ODC	2	90	9	1000	40.771.220
Total									**73.081.269.932**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26350 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		272.466.977	268.706.881	274.102.174	311.009.577	319.277.153
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	225.664.642	230.170.828	230.170.828	265.806.025	265.806.025
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	79.782	94.964	94.964	112.476	112.476
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	46.722.553	38.428.089	43.823.382	0	0
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	0	0	45.078.076	53.345.652
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	18.597.267	18.556.538	18.556.538	21.289.216	21.289.216
12	EDUCAÇÃO	253.789.928	250.042.379	255.437.672	289.594.885	297.862.461
28	ENCARGOS ESPECIAIS	79.782	107.964	107.964	125.476	125.476
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	100.000	50.000	50.000	100.000	100.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	140.000	100.000	100.000	150.000	150.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	18.597.267	18.556.538	18.556.538	21.289.216	21.289.216
301	ATENÇÃO BÁSICA	10.219.996	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	10.491.741	10.491.741	13.569.737	13.569.737
364	ENSINO SUPERIOR	211.279.966	205.709.189	211.104.482	238.642.720	246.910.296
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	32.129.749	33.799.413	33.799.413	37.257.904	37.257.904
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	215.204.646	219.542.087	219.542.087	251.999.288	251.999.288
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.671.604	47.080.729	52.542.610	57.848.571	60.241.147
4	INVESTIMENTOS	11.590.727	2.084.065	2.017.477	1.161.718	7.036.718

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**230.710.072**		**58.290.411**	**5.964.492**				**294.964.975**
1050			**1.950.736**	**809.196**				**2.759.932**
1051				**263.030**				**263.030**
1056	**21.289.216**							**21.289.216**
Total	**251.999.288**	**0**	**60.241.147**	**7.036.718**	**0**	**0**	**0**	**319.277.153**

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26350 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**265.806.025**
	Atividade								**207.384.381**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**2.724.365**
0032 2004 **0054**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Mato Grosso do Sul**		F	3-ODC	1	90	8	1000	2.724.365 2.724.365
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**193.564.644**
0032 20TP **0054**	Ativos Civis da União - **No Estado de Mato Grosso do Sul**		F	1-PES	1	90	8	1000	193.564.644 193.564.644
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**10.845.372**
0032 212B **0054**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Mato Grosso do Sul**		F	3-ODC	1	90	8	1000	10.845.372 10.845.372
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**100.000**
0032 4572 **0054**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Mato Grosso do Sul** Servidor capacitado (unidade): 200		F	3-ODC	2	90	8	1000	100.000 100.000
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	12 131							**150.000**
0032 4641 **0054**	Publicidade de Utilidade Pública - **No Estado de Mato Grosso do Sul**		F	3-ODC	2	90	8	1000	150.000 150.000
	Operação Especial								**58.421.644**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**21.289.216**
0032 0181 **0054**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Mato Grosso do Sul**		S	1-PES	1	90	0	1056	21.289.216 21.289.216
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**37.132.428**
0032 09HB **0054**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Mato Grosso do Sul**		F	1-PES	0	91	8	1000	37.132.428 37.132.428
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0054**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado de Mato Grosso do Sul**		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000 13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**112.476**
	Operação Especial								**112.476**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**74.176**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**		F	3-ODC	2	50	0	1050	74.176 74.176
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**38.300**
0910 00UU **0002**	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	1050	38.300 38.300
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**53.345.652**
	Atividade								**53.345.652**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**2.487.358**
5113 20GK **0054**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Mato Grosso do Sul** Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	2.487.358 2.487.358
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**25.100.880**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26350 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20RK **0054**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								25.100.880
	Estudante matriculado (unidade): 9.716		F	3-ODC	2	90	8	1000	19.063.372
			F	3-ODC	2	90	8	1050	1.838.260
			F	3-ODC	2	91	8	1000	2.127.022
			F	3-ODC	6	99	8	1000	1.000.000
			F	4-INV	2	90	8	1050	809.196
			F	4-INV	2	90	8	1051	263.030
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							**108.222**
5113 21D7 **0054**	Apoio à Educação a Distância - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								108.222
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	108.222
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							**23.026**
5113 21GS **0054**	Internacionalização da Educação Superior - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								23.026
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	23.026
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**9.084.308**
5113 4002 **0054**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								9.084.308
	Estudante assistido (unidade): 5.508		F	3-ODC	2	90	0	1000	7.148.632
			F	3-ODC	2	90	9	1000	1.846.185
			F	4-INV	2	90	0	1000	89.491
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**16.541.858**
5113 8282 **0054**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								16.541.858
	Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	8	1000	7.666.857
			F	3-ODC	7	90	8	1000	3.000.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	875.001
			F	4-INV	7	90	8	1000	5.000.000
Total									**319.277.153**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26351 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		336.695.296	341.852.678	342.738.540	393.868.854	392.744.979
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	293.122.862	298.969.644	298.969.644	344.818.890	344.818.890
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	95.000	95.000	95.000	87.000	85.549
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	43.477.434	42.775.034	43.660.896	0	0
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	0	0	48.949.964	47.827.540
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.346.738	10.060.271	10.060.271	13.546.026	13.546.026
12	EDUCAÇÃO	326.253.558	331.684.407	332.570.269	380.222.828	379.100.404
28	ENCARGOS ESPECIAIS	95.000	108.000	108.000	100.000	98.549
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	64.800	80.000	80.000	80.000	80.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	193.408	300.000	300.000	150.000	150.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	10.346.738	10.060.271	10.060.271	13.546.026	13.546.026
301	ATENÇÃO BÁSICA	16.740.668	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	16.803.211	16.803.211	22.008.417	22.008.417
364	ENSINO SUPERIOR	265.469.835	268.403.722	269.289.584	308.146.151	307.023.727
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	43.879.848	46.205.474	46.205.474	49.938.260	49.936.809
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	276.123.987	281.799.433	281.799.433	322.593.473	322.593.473
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.381.879	57.658.326	58.580.642	70.483.274	69.166.882
4	INVESTIMENTOS	3.189.430	2.394.919	2.358.465	792.107	984.624

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**309.047.447**		**67.819.872**	**984.624**				**377.851.943**
1050			**1.347.010**					**1.347.010**
1056	**13.546.026**							**13.546.026**
Total	**322.593.473**	**0**	**69.166.882**	**984.624**	**0**	**0**	**0**	**392.744.979**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26351 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**344.818.890**
	Atividade								**281.434.604**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**2.546.477**
0032 2004 **0029**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado da Bahia**								2.546.477
			F	3-ODC	1	90	8	1000	2.546.477
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**259.196.187**
0032 20TP **0029**	Ativos Civis da União - **No Estado da Bahia**								259.196.187
			F	1-PES	1	90	8	1000	259.196.187
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**19.461.940**
0032 212B **0029**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado da Bahia**								19.461.940
			F	3-ODC	1	90	8	1000	19.461.940
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**80.000**
0032 216H **0029**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado da Bahia** Agente público beneficiado (unidade): 4								80.000
			F	3-ODC	2	90	8	1000	80.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**150.000**
0032 4572 **0029**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado da Bahia** Servidor capacitado (unidade): 175								150.000
			F	3-ODC	2	90	8	1000	150.000
	Operação Especial								**63.384.286**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**13.546.026**
0032 0181 **0029**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado da Bahia**								13.546.026
			S	1-PES	1	90	0	1056	13.546.026
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**49.838.260**
0032 09HB **0029**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado da Bahia**								49.838.260
			F	1-PES	0	91	8	1000	49.838.260
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0029**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado da Bahia**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**85.549**
	Operação Especial								**85.549**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**61.003**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								61.003
			F	3-ODC	2	50	0	1000	48.802
			F	3-ODC	2	50	9	1000	12.201
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**24.546**
0910 00UU **0002**	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								24.546
			F	3-ODC	2	80	0	1000	19.637
			F	3-ODC	2	80	9	1000	4.909
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**47.827.540**
	Atividade								**47.827.540**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**2.531.617**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26351 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20GK **0029**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado da Bahia**								2.531.617
	Projeto apoiado (unidade): 123		F	3-ODC	2	90	8	1000	984.607
			F	3-ODC	2	90	8	1050	847.010
			F	3-ODC	6	99	8	1000	500.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	200.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**32.926.111**
5113 20RK **0029**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado da Bahia**								32.926.111
	Estudante matriculado (unidade): 9.500		F	3-ODC	2	90	8	1000	32.063.459
			F	3-ODC	2	90	8	1050	500.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	362.652
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							**54.537**
5113 21D7 **0029**	Apoio à Educação a Distância - **No Estado da Bahia**								54.537
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	1000	54.537
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							**220.000**
5113 21GS **0029**	Internacionalização da Educação Superior - **No Estado da Bahia**								220.000
	Projeto apoiado (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	8	1000	220.000
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**11.847.840**
5113 4002 **0029**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado da Bahia**								11.847.840
	Estudante assistido (unidade): 2.970		F	3-ODC	2	90	0	1000	9.322.432
			F	3-ODC	2	90	9	1000	2.405.408
			F	4-INV	2	90	0	1000	120.000
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**247.435**
5113 8282 **0029**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado da Bahia**								247.435
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	2	90	8	1000	247.435
Total									**392.744.979**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26352 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		335.039.121	338.092.215	340.514.275	386.640.184	391.441.420
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	285.242.691	291.911.851	291.911.851	328.086.440	328.086.440
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	244.748	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	111.079	139.900	139.900	173.836	170.940
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	49.440.604	46.027.464	48.449.524	0	0
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	0	0	58.366.908	63.171.040
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.079.678	4.899.895	4.899.895	6.293.885	6.293.885
12	EDUCAÇÃO	329.603.617	333.039.420	335.461.480	380.159.463	384.963.595
28	ENCARGOS ESPECIAIS	355.827	152.900	152.900	186.836	183.940
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	20.000	20.000	21.600	21.600
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	200.000	100.000	100.000	120.000	120.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	5.079.678	4.899.895	4.899.895	6.293.885	6.293.885
301	ATENÇÃO BÁSICA	12.247.793	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	12.774.932	12.774.932	16.510.845	16.510.845
364	ENSINO SUPERIOR	271.541.436	271.507.994	273.930.054	311.479.458	316.283.590
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	45.970.214	48.789.394	48.789.394	52.214.396	52.211.500
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	273.039.646	279.029.919	279.029.919	311.446.995	311.446.995
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.279.423	56.512.296	59.000.944	72.193.189	74.370.135
4	INVESTIMENTOS	4.720.052	2.550.000	2.483.412	3.000.000	5.624.290

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**305.153.110**		**71.997.984**	**4.624.290**				**381.775.384**
1050			**2.372.151**	**1.000.000**				**3.372.151**
1056	**6.293.885**							**6.293.885**
Total	**311.446.995**	**0**	**74.370.135**	**5.624.290**	**0**	**0**	**0**	**391.441.420**

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26352 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**328.086.440**
	Atividade								**269.764.995**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**2.147.116**
0032 2004 **0035**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de São Paulo**								2.147.116
			F	3-ODC	1	90	8	1000	2.147.116
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**253.112.550**
0032 20TP **0035**	Ativos Civis da União - **No Estado de São Paulo**								253.112.550
			F	1-PES	1	90	8	1000	253.112.550
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**14.363.729**
0032 212B **0035**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de São Paulo**								14.363.729
			F	3-ODC	1	90	8	1000	14.363.729
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**21.600**
0032 216H **0035**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de São Paulo** Agente público beneficiado (unidade): 1								21.600
			F	3-ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**120.000**
0032 4572 **0035**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de São Paulo** Servidor capacitado (unidade): 125								120.000
			F	3-ODC	2	90	8	1000	120.000
	Operação Especial								**58.321.445**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**6.293.885**
0032 0181 **0035**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de São Paulo**								6.293.885
			S	1-PES	1	90	0	1056	6.293.885
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**52.027.560**
0032 09HB **0035**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de São Paulo**								52.027.560
			F	1-PES	0	91	8	1000	52.027.560
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0035**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado de São Paulo**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**170.940**
	Operação Especial								**170.940**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**124.392**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								124.392
			F	3-ODC	2	50	0	1000	99.514
			F	3-ODC	2	50	9	1000	24.878
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**46.548**
0910 00UU **0002**	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								46.548
			F	3-ODC	2	80	0	1000	37.238
			F	3-ODC	2	80	9	1000	9.310
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**63.171.040**
	Atividade								**62.186.491**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**2.868.660**
5113 20GK **0035**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de São Paulo** Projeto apoiado (unidade): 208								2.868.660
			F	3-ODC	2	90	8	1000	2.868.660
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**46.512.210**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26352 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20RK **0035**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de São Paulo**								46.512.210
	Estudante matriculado (unidade): 35.104		F	3-ODC	2	90	8	1000	35.259.389
			F	3-ODC	2	90	8	1050	2.372.151
			F	3-ODC	2	91	8	1000	2.430.670
			F	3-ODC	6	90	8	1000	3.800.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	2.000.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	650.000
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							**305.738**
5113 21GS **0035**	Internacionalização da Educação Superior - **No Estado de São Paulo**								305.738
	Projeto apoiado (unidade): 23		F	3-ODC	2	90	8	1000	305.738
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**10.010.142**
5113 4002 **0035**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de São Paulo**								10.010.142
	Estudante assistido (unidade): 7.707		F	3-ODC	2	90	0	1000	7.955.874
			F	3-ODC	2	90	9	1000	2.054.268
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**2.489.741**
5113 8282 **0001**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **Nacional**								500.000
	Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	99	8	1000	500.000
5113 8282 **0035**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de São Paulo**								1.989.741
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	2	90	8	1000	989.741
			F	4-INV	2	90	8	1050	1.000.000
	Projeto								**984.549**
5113 **15R3**	**Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**984.549**
5113 15R3 **0035**	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de São Paulo**								984.549
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	1000	984.549
Total									**391.441.420**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26358 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		119.462.129	118.913.898	118.913.898	131.081.129	131.081.129
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	119.462.129	118.900.898	118.900.898	131.068.129	131.068.129
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	33.855.791	33.469.618	33.469.618	38.117.482	38.117.482
12	EDUCAÇÃO	85.606.338	85.431.280	85.431.280	92.950.647	92.950.647
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	33.855.791	33.469.618	33.469.618	38.117.482	38.117.482
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.103.121	0	0	0	0
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	67.872.992	67.468.940	67.468.940	72.514.367	72.514.367
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	3.246.561	3.246.561	4.406.474	4.406.474
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	14.630.226	14.728.779	14.728.779	16.042.806	16.042.806
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	116.359.008	115.667.337	115.667.337	126.674.655	126.674.655
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.103.121	3.246.561	3.246.561	4.406.474	4.406.474

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**88.557.173**		**4.406.474**					**92.963.647**
1056	**38.117.482**							**38.117.482**
Total	**126.674.655**	**0**	**4.406.474**	**0**	**0**	**0**	**0**	**131.081.129**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26358 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**131.068.129**
Atividade									**76.920.841**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**296.551**
0032 2004 **0027**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Alagoas**		S	3-ODC	1	90	8	1000	296.551 296.551
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**72.514.367**
0032 20TP **0027**	Ativos Civis da União - **No Estado de Alagoas**		S	1-PES	1	90	8	1000	72.514.367 72.514.367
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**4.109.923**
0032 212B **0027**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Alagoas**		S	3-ODC	1	90	8	1000	4.109.923 4.109.923
Operação Especial									**54.147.288**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**38.117.482**
0032 0181 **0027**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Alagoas**		S	1-PES	1	90	0	1056	38.117.482 38.117.482
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**16.029.806**
0032 09HB **0027**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Alagoas**		S	1-PES	0	91	8	1000	16.029.806 16.029.806
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
Operação Especial									**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0027**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado de Alagoas**		S	1-PES	1	90	0	1000	13.000 13.000
Total									**131.081.129**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26359 COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		119.207.326	120.514.539	120.514.539	128.441.229	128.441.229
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	119.207.326	120.501.539	120.501.539	128.428.229	128.428.229
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.158.878	7.184.866	7.184.866	7.494.162	7.494.162
12	EDUCAÇÃO	112.048.448	113.316.673	113.316.673	120.934.067	120.934.067
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	7.158.878	7.184.866	7.184.866	7.494.162	7.494.162
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.605.544	0	0	0	0
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	87.331.114	88.648.394	88.648.394	93.466.643	93.466.643
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	5.812.286	5.812.286	7.562.617	7.562.617
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	19.111.790	18.868.993	18.868.993	19.917.807	19.917.807
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	113.601.782	114.702.253	114.702.253	120.878.612	120.878.612
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.605.544	5.812.286	5.812.286	7.562.617	7.562.617

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**113.384.450**		**7.562.617**					**120.947.067**
1056	**7.494.162**							**7.494.162**
Total	**120.878.612**	**0**	**7.562.617**	**0**	**0**	**0**	**0**	**128.441.229**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26359 COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**128.428.229**
Atividade									**101.029.260**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**1.043.746**
0032 2004 **0029**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado da Bahia**		S	3-ODC	1	90	8	1000	1.043.746 1.043.746
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**93.466.643**
0032 20TP **0029**	Ativos Civis da União - **No Estado da Bahia**		S	1-PES	1	90	8	1000	93.466.643 93.466.643
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**6.518.871**
0032 212B **0029**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado da Bahia**		S	3-ODC	1	90	8	1000	6.518.871 6.518.871
Operação Especial									**27.398.969**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**7.494.162**
0032 0181 **0029**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado da Bahia**		S	1-PES	1	90	0	1056	7.494.162 7.494.162
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**19.904.807**
0032 09HB **0029**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado da Bahia**		S	1-PES	0	91	8	1000	19.904.807 19.904.807
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
Operação Especial									**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0029**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado da Bahia**		S	1-PES	1	90	0	1000	13.000 13.000
Total									**128.441.229**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26362 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		153.532.008	154.315.064	154.315.064	170.012.715	170.012.715
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	153.532.008	154.302.064	154.302.064	169.999.715	169.999.715
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	45.310.264	44.106.036	44.106.036	51.687.441	51.687.441
12	EDUCAÇÃO	108.221.744	110.196.028	110.196.028	118.312.274	118.312.274
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	45.310.264	44.106.036	44.106.036	51.687.441	51.687.441
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.581.872	0	0	0	0
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	84.854.804	86.155.525	86.155.525	91.846.660	91.846.660
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	4.907.662	4.907.662	6.202.995	6.202.995
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	18.785.068	19.145.841	19.145.841	20.275.619	20.275.619
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	148.950.137	149.407.402	149.407.402	163.809.720	163.809.720
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.581.872	4.907.662	4.907.662	6.202.995	6.202.995

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**112.122.279**		**6.202.995**					**118.325.274**
1056	**51.687.441**							**51.687.441**
Total	**163.809.720**	**0**	**6.202.995**	**0**	**0**	**0**	**0**	**170.012.715**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26362 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**169.999.715**
Atividade									**98.049.655**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**1.149.144**
0032 2004 **0023**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Ceará**		S	3-ODC	1	90	8	1000	1.149.144 1.149.144
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**91.846.660**
0032 20TP **0023**	Ativos Civis da União - **No Estado do Ceará**		S	1-PES	1	90	8	1000	91.846.660 91.846.660
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**5.053.851**
0032 212B **0023**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Ceará**		S	3-ODC	1	90	8	1000	5.053.851 5.053.851
Operação Especial									**71.950.060**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**51.687.441**
0032 0181 **0023**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Ceará**		S	1-PES	1	90	0	1056	51.687.441 51.687.441
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**20.262.619**
0032 09HB **0023**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Ceará**		S	1-PES	0	91	8	1000	20.262.619 20.262.619
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
Operação Especial									**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0023**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado do Ceará**		S	1-PES	1	90	0	1000	13.000 13.000
Total									**170.012.715**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26363 MATERNIDADE-ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		76.169.846	76.734.826	76.734.826	84.882.387	84.882.387
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	76.169.846	76.721.826	76.721.826	84.869.387	84.869.387
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	25.388.431	25.475.918	25.475.918	27.847.859	27.847.859
12	EDUCAÇÃO	50.781.415	51.245.908	51.245.908	57.021.528	57.021.528
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	25.388.431	25.475.918	25.475.918	27.847.859	27.847.859
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.443.877	0	0	0	0
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	39.749.181	40.008.940	40.008.940	44.180.026	44.180.026
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	2.623.038	2.623.038	3.278.234	3.278.234
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.588.357	8.626.930	8.626.930	9.576.268	9.576.268
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	73.725.969	74.111.788	74.111.788	81.604.153	81.604.153
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.443.877	2.623.038	2.623.038	3.278.234	3.278.234

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**56.739.241**		**3.278.234**					**60.017.475**
1056	**24.864.912**							**24.864.912**
Total	**81.604.153**	**0**	**3.278.234**	**0**	**0**	**0**	**0**	**84.882.387**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26363 MATERNIDADE-ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**84.869.387**
Atividade									**47.458.260**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**623.744**
0032 2004 **0023**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Ceará**								623.744
			S	3-ODC	1	90	8	1000	623.744
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**44.180.026**
0032 20TP **0023**	Ativos Civis da União - **No Estado do Ceará**								44.180.026
			S	1-PES	1	90	8	1000	44.180.026
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**2.654.490**
0032 212B **0023**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Ceará**								2.654.490
			S	3-ODC	1	90	8	1000	2.654.490
Operação Especial									**37.411.127**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**27.847.859**
0032 0181 **0023**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Ceará**								27.847.859
			S	1-PES	1	90	0	1000	2.982.947
			S	1-PES	1	90	0	1056	24.864.912
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**9.563.268**
0032 09HB **0023**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Ceará**								9.563.268
			S	1-PES	0	91	8	1000	9.563.268
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
Operação Especial									**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0023**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado do Ceará**								13.000
			S	1-PES	1	90	0	1000	13.000
Total									**84.882.387**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26364 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAIS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		119.629.106	120.585.667	120.585.667	132.299.350	132.299.350
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	119.629.106	120.572.667	120.572.667	132.286.350	132.286.350
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	47.177.546	46.981.415	46.981.415	52.460.590	52.460.590
12	EDUCAÇÃO	72.451.559	73.591.252	73.591.252	79.825.760	79.825.760
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	47.177.546	46.981.415	46.981.415	52.460.590	52.460.590
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.781.581	0	0	0	0
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	56.436.675	57.322.784	57.322.784	61.591.416	61.591.416
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	4.046.271	4.046.271	5.035.210	5.035.210
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	12.233.303	12.235.197	12.235.197	13.212.134	13.212.134
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	115.847.524	116.539.396	116.539.396	127.264.140	127.264.140
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.781.581	4.046.271	4.046.271	5.035.210	5.035.210

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**92.945.818**		**5.035.210**					**97.981.028**
1056	**34.318.322**							**34.318.322**
Total	**127.264.140**	**0**	**5.035.210**	**0**	**0**	**0**	**0**	**132.299.350**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26364 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**132.286.350**
Atividade									**66.626.626**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**994.185**
0032 2004 **0032**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Espírito Santo**		S	3-ODC	1	90	8	1000	994.185
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**61.591.416**
0032 20TP **0032**	Ativos Civis da União - **No Estado do Espírito Santo**		S	1-PES	1	90	8	1000	61.591.416
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**4.041.025**
0032 212B **0032**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Espírito Santo**		S	3-ODC	1	90	8	1000	4.041.025
Operação Especial									**65.659.724**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**52.460.590**
0032 0181 **0032**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Espírito Santo**		S	1-PES	1	90	0	1000	18.142.268
			S	1-PES	1	90	0	1056	34.318.322
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**13.199.134**
0032 09HB **0032**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Espírito Santo**		S	1-PES	0	91	8	1000	13.199.134
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
Operação Especial									**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0032**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado do Espírito Santo**		S	1-PES	1	90	0	1000	13.000
Total									**132.299.350**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26365 HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		117.297.829	119.355.961	119.355.961	127.563.491	127.563.491
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	117.297.829	119.342.961	119.342.961	127.550.491	127.550.491
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.193.619	4.204.096	4.204.096	4.534.894	4.534.894
12	EDUCAÇÃO	113.104.209	115.138.865	115.138.865	123.015.597	123.015.597
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	4.193.619	4.204.096	4.204.096	4.534.894	4.534.894
301	ATENÇÃO BÁSICA	6.138.948	0	0	0	0
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	88.649.888	89.920.975	89.920.975	95.433.375	95.433.375
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	6.574.915	6.574.915	7.919.176	7.919.176
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	18.315.373	18.655.975	18.655.975	19.676.046	19.676.046
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	111.158.880	112.781.046	112.781.046	119.644.315	119.644.315
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.138.948	6.574.915	6.574.915	7.919.176	7.919.176

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**115.109.421**		**7.919.176**					**123.028.597**
1056	**4.534.894**							**4.534.894**
Total	**119.644.315**	**0**	**7.919.176**	**0**	**0**	**0**	**0**	**127.563.491**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26365 HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**127.550.491**
Atividade									**103.352.551**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**1.814.634**
0032 2004 **0052**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Goiás**		S	3-ODC	1	90	8	1000	1.814.634 1.814.634
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**95.433.375**
0032 20TP **0052**	Ativos Civis da União - **No Estado de Goiás**		S	1-PES	1	90	8	1000	95.433.375 95.433.375
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**6.104.542**
0032 212B **0052**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Goiás**		S	3-ODC	1	90	8	1000	6.104.542 6.104.542
Operação Especial									**24.197.940**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**4.534.894**
0032 0181 **0052**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Goiás**		S	1-PES	1	90	0	1056	4.534.894 4.534.894
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**19.663.046**
0032 09HB **0052**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Goiás**		S	1-PES	0	91	8	1000	19.663.046 19.663.046
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
Operação Especial									**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0052**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado de Goiás**		S	1-PES	1	90	0	1000	13.000 13.000
Total									**127.563.491**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26366 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		167.678.102	169.860.903	169.860.903	180.791.534	180.791.534
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	167.678.102	169.847.903	169.847.903	180.778.534	180.778.534
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	13.000	13.000	0	0
12	EDUCAÇÃO	167.678.102	169.834.903	169.834.903	180.778.534	180.778.534
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	13.000	13.000	0	0
301	ATENÇÃO BÁSICA	7.976.536	0	0	0	0
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	131.501.826	132.213.210	132.213.210	140.025.908	140.025.908
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	8.941.483	8.941.483	10.443.061	10.443.061
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	28.199.740	28.693.210	28.693.210	30.322.565	30.322.565
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	159.701.566	160.919.420	160.919.420	170.348.473	170.348.473
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.976.536	8.941.483	8.941.483	10.443.061	10.443.061

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**170.348.473**		**10.443.061**					**180.791.534**
Total	**170.348.473**	**0**	**10.443.061**	**0**	**0**	**0**	**0**	**180.791.534**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26366 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**180.778.534**
Atividade									**150.468.969**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**749.032**
0032 2004 **0033**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**		S	3-ODC	1	90	8	1000	749.032 749.032
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**140.025.908**
0032 20TP **0033**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**		S	1-PES	1	90	8	1000	140.025.908 140.025.908
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**9.694.029**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**		S	3-ODC	1	90	8	1000	9.694.029 9.694.029
Operação Especial									**30.309.565**
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**30.309.565**
0032 09HB **0033**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio de Janeiro**		S	1-PES	0	91	8	1000	30.309.565 30.309.565
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
Operação Especial									**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0033**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado do Rio de Janeiro**		S	1-PES	1	90	0	1000	13.000 13.000
Total									**180.791.534**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26367 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		45.511.001	45.822.169	45.822.169	49.220.081	49.220.081
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	45.511.001	45.809.169	45.809.169	49.207.081	49.207.081
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.047.384	9.075.183	9.075.183	9.811.100	9.811.100
12	EDUCAÇÃO	36.463.617	36.733.986	36.733.986	39.395.981	39.395.981
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	9.047.384	9.075.183	9.075.183	9.811.100	9.811.100
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.856.438	0	0	0	0
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	28.085.892	28.419.195	28.419.195	30.154.439	30.154.439
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	2.037.182	2.037.182	2.374.877	2.374.877
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.521.288	6.290.609	6.290.609	6.879.665	6.879.665
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	43.654.564	43.784.987	43.784.987	46.845.204	46.845.204
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.856.438	2.037.182	2.037.182	2.374.877	2.374.877

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**37.034.104**		**2.374.877**					**39.408.981**
1056	**9.811.100**							**9.811.100**
Total	**46.845.204**	**0**	**2.374.877**	**0**	**0**	**0**	**0**	**49.220.081**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26367 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**49.207.081**
Atividade									**32.529.316**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**595.673**
0032 2004 **0031**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**		S	3-ODC	1	90	8	1000	595.673 595.673
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**30.154.439**
0032 20TP **0031**	Ativos Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**		S	1-PES	1	90	8	1000	30.154.439 30.154.439
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**1.779.204**
0032 212B **0031**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**		S	3-ODC	1	90	8	1000	1.779.204 1.779.204
Operação Especial									**16.677.765**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**9.811.100**
0032 0181 **0031**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**		S	1-PES	1	90	0	1056	9.811.100 9.811.100
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**6.866.665**
0032 09HB **0031**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Minas Gerais**		S	1-PES	0	91	8	1000	6.866.665 6.866.665
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
Operação Especial									**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0031**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado de Minas Gerais**		S	1-PES	1	90	0	1000	13.000 13.000
Total									**49.220.081**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26368 HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		239.406.359	241.547.746	241.547.746	262.902.279	262.902.279
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	239.405.359	241.534.746	241.534.746	262.889.279	262.889.279
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.000	13.000	13.000	13.000	13.000
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	96.574.409	96.017.870	96.017.870	108.034.758	108.034.758
12	EDUCAÇÃO	142.830.950	145.516.876	145.516.876	154.854.521	154.854.521
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.000	13.000	13.000	13.000	13.000
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	96.574.409	96.017.870	96.017.870	108.034.758	108.034.758
301	ATENÇÃO BÁSICA	10.809.960	0	0	0	0
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	109.307.127	110.870.751	110.870.751	116.821.809	116.821.809
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	11.553.133	11.553.133	13.567.648	13.567.648
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	22.714.864	23.105.992	23.105.992	24.478.064	24.478.064
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	228.596.400	229.994.613	229.994.613	249.334.631	249.334.631
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.809.960	11.553.133	11.553.133	13.567.648	13.567.648

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**185.724.403**		**13.567.648**					**199.292.051**
1056	**63.610.228**							**63.610.228**
Total	**249.334.631**	**0**	**13.567.648**	**0**	**0**	**0**	**0**	**262.902.279**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26368 HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**262.889.279**
Atividade									**130.389.457**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**3.284.814**
0032 2004 **0031**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**								3.284.814
			S	3-ODC	1	90	8	1000	3.284.814
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**116.821.809**
0032 20TP **0031**	Ativos Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								116.821.809
			S	1-PES	1	90	8	1000	116.821.809
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**10.282.834**
0032 212B **0031**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**								10.282.834
			S	3-ODC	1	90	8	1000	10.282.834
Operação Especial									**132.499.822**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**108.034.758**
0032 0181 **0031**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								108.034.758
			S	1-PES	1	90	0	1000	44.424.530
			S	1-PES	1	90	0	1056	63.610.228
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**24.465.064**
0032 09HB **0031**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Minas Gerais**								24.465.064
			S	1-PES	0	91	8	1000	24.465.064
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
Operação Especial									**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0031**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado de Minas Gerais**								13.000
			S	1-PES	1	90	0	1000	13.000
Total									**262.902.279**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26369 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		94.156.956	93.539.975	93.539.975	104.040.103	104.040.103
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	94.156.956	93.526.975	93.526.975	104.027.103	104.027.103
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	18.125.392	18.368.675	18.368.675	20.361.705	20.361.705
12	EDUCAÇÃO	76.031.564	75.158.300	75.158.300	83.665.398	83.665.398
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	18.125.392	18.368.675	18.368.675	20.361.705	20.361.705
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.704.986	0	0	0	0
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	60.707.907	59.542.039	59.542.039	66.450.052	66.450.052
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	3.020.379	3.020.379	3.556.727	3.556.727
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	12.618.672	12.608.882	12.608.882	13.671.619	13.671.619
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91.451.971	90.519.596	90.519.596	100.483.376	100.483.376
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.704.986	3.020.379	3.020.379	3.556.727	3.556.727

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**80.121.671**		**3.556.727**					**83.678.398**
1056	**20.361.705**							**20.361.705**
Total	**100.483.376**	**0**	**3.556.727**	**0**	**0**	**0**	**0**	**104.040.103**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26369 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**104.027.103**
Atividade									**70.006.779**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**464.969**
0032 2004 **0015**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Pará**		S	3-ODC	1	90	8	1000	464.969 464.969
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**66.450.052**
0032 20TP **0015**	Ativos Civis da União - **No Estado do Pará**		S	1-PES	1	90	8	1000	66.450.052 66.450.052
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**3.091.758**
0032 212B **0015**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Pará**		S	3-ODC	1	90	8	1000	3.091.758 3.091.758
Operação Especial									**34.020.324**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**20.361.705**
0032 0181 **0015**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Pará**		S	1-PES	1	90	0	1056	20.361.705 20.361.705
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**13.658.619**
0032 09HB **0015**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Pará**		S	1-PES	0	91	8	1000	13.658.619 13.658.619
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
Operação Especial									**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0015**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado do Pará**		S	1-PES	1	90	0	1000	13.000 13.000
Total									**104.040.103**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26370 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO BETTINA FERRO SOUZA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		13.641.903	13.620.146	13.620.146	15.153.302	15.153.302
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	13.641.903	13.607.146	13.607.146	15.140.302	15.140.302
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.752.514	2.772.692	2.772.692	3.318.718	3.318.718
12	EDUCAÇÃO	10.889.389	10.834.454	10.834.454	11.821.584	11.821.584
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.752.514	2.772.692	2.772.692	3.318.718	3.318.718
301	ATENÇÃO BÁSICA	516.144	0	0	0	0
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	8.548.670	8.431.675	8.431.675	9.161.206	9.161.206
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	587.043	587.043	682.350	682.350
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.824.576	1.828.736	1.828.736	1.991.028	1.991.028
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.125.759	13.033.103	13.033.103	14.470.952	14.470.952
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	516.144	587.043	587.043	682.350	682.350

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**11.152.234**		**682.350**					**11.834.584**
1056	**3.318.718**							**3.318.718**
Total	**14.470.952**	**0**	**682.350**	**0**	**0**	**0**	**0**	**15.153.302**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26370 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO BETTINA FERRO SOUZA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**15.140.302**
Atividade									**9.843.556**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**94.946**
0032 2004 **0015**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Pará**		S	3-ODC	1	90	8	1000	94.946 94.946
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**9.161.206**
0032 20TP **0015**	Ativos Civis da União - **No Estado do Pará**		S	1-PES	1	90	8	1000	9.161.206 9.161.206
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**587.404**
0032 212B **0015**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Pará**		S	3-ODC	1	90	8	1000	587.404 587.404
Operação Especial									**5.296.746**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**3.318.718**
0032 0181 **0015**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Pará**		S	1-PES	1	90	0	1056	3.318.718 3.318.718
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**1.978.028**
0032 09HB **0015**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Pará**		S	1-PES	0	91	8	1000	1.978.028 1.978.028
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
Operação Especial									**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0015**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado do Pará**		S	1-PES	1	90	0	1000	13.000 13.000
Total									**15.153.302**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26371 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		194.290.247	201.715.186	201.715.186	212.524.076	212.524.076
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	194.290.247	201.702.186	201.702.186	212.477.714	212.477.714
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	46.362	46.362
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	77.641.937	77.842.232	77.842.232	85.742.241	85.742.241
12	EDUCAÇÃO	116.648.310	123.859.954	123.859.954	126.735.473	126.735.473
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	46.362	46.362
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	77.641.937	77.842.232	77.842.232	85.742.241	85.742.241
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.770.303	0	0	0	0
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	92.465.990	98.010.933	98.010.933	98.688.809	98.688.809
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	5.124.863	5.124.863	6.942.191	6.942.191
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	19.412.017	20.737.158	20.737.158	21.150.835	21.150.835
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	189.519.944	196.590.323	196.590.323	205.548.523	205.548.523
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.770.303	5.124.863	5.124.863	6.975.553	6.975.553

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**150.675.976**		**6.975.553**					**157.651.529**
1056	**54.872.547**							**54.872.547**
Total	**205.548.523**	**0**	**6.975.553**	**0**	**0**	**0**	**0**	**212.524.076**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26371 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**212.477.714**
Atividade									**105.631.000**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**2.063.774**
0032 2004 **0025**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado da Paraíba**		S	3-ODC	1	90	8	1000	2.063.774
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**98.688.809**
0032 20TP **0025**	Ativos Civis da União - **No Estado da Paraíba**		S	1-PES	1	90	8	1000	98.688.809
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**4.878.417**
0032 212B **0025**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado da Paraíba**		S	3-ODC	1	90	8	1000	4.878.417
Operação Especial									**106.846.714**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**85.742.241**
0032 0181 **0025**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado da Paraíba**		S	1-PES	1	90	0	1000	30.869.694
			S	1-PES	1	90	0	1056	54.872.547
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**21.104.473**
0032 09HB **0025**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado da Paraíba**		S	1-PES	0	91	8	1000	21.104.473
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**46.362**
Operação Especial									**46.362**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0025**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado da Paraíba**		S	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**33.362**
0909 0536 **0025**	Benefícios de Legislação Especial - **No Estado da Paraíba**		S	3-ODC	1	90	0	1000	33.362
Total									**212.524.076**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26372 HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		183.331.901	186.978.893	186.978.893	187.349.677	187.349.677
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	183.331.901	186.965.893	186.965.893	187.336.677	187.336.677
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.737.994	1.671.293	1.671.293	2.270.723	2.270.723
12	EDUCAÇÃO	181.593.907	185.294.600	185.294.600	185.065.954	185.065.954
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.737.994	1.671.293	1.671.293	2.270.723	2.270.723
301	ATENÇÃO BÁSICA	10.029.974	0	0	0	0
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	141.818.360	143.762.396	143.762.396	141.981.503	141.981.503
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	11.142.624	11.142.624	13.627.491	13.627.491
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	29.745.573	30.402.580	30.402.580	29.469.960	29.469.960
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	173.301.927	175.836.269	175.836.269	173.722.186	173.722.186
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.029.974	11.142.624	11.142.624	13.627.491	13.627.491

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**171.451.463**		**13.627.491**					**185.078.954**
1056	**2.270.723**							**2.270.723**
Total	**173.722.186**	**0**	**13.627.491**	**0**	**0**	**0**	**0**	**187.349.677**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26372 HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**187.336.677**
Atividade									**155.608.994**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**1.945.776**
0032 2004 **0041**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Paraná**		S	3-ODC	1	90	8	1000	1.945.776 1.945.776
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**141.981.503**
0032 20TP **0041**	Ativos Civis da União - **No Estado do Paraná**		S	1-PES	1	90	8	1000	141.981.503 141.981.503
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**11.681.715**
0032 212B **0041**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Paraná**		S	3-ODC	1	90	8	1000	11.681.715 11.681.715
Operação Especial									**31.727.683**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**2.270.723**
0032 0181 **0041**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Paraná**		S	1-PES	1	90	0	1056	2.270.723 2.270.723
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**29.456.960**
0032 09HB **0041**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Paraná**		S	1-PES	0	91	8	1000	29.456.960 29.456.960
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
Operação Especial									**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0041**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado do Paraná**		S	1-PES	1	90	0	1000	13.000 13.000
Total									**187.349.677**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26373 HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		239.493.642	239.706.474	239.706.474	265.857.224	265.857.224
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	239.493.642	239.693.474	239.693.474	265.844.224	265.844.224
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	89.798.684	90.510.277	90.510.277	97.463.873	97.463.873
12	EDUCAÇÃO	149.694.958	149.183.197	149.183.197	168.380.351	168.380.351
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	89.798.684	90.510.277	90.510.277	97.463.873	97.463.873
301	ATENÇÃO BÁSICA	8.977.837	0	0	0	0
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	115.847.788	115.043.822	115.043.822	128.607.621	128.607.621
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	9.357.124	9.357.124	11.820.169	11.820.169
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	24.869.334	24.795.251	24.795.251	27.965.561	27.965.561
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	230.515.806	230.349.350	230.349.350	254.037.055	254.037.055
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.977.837	9.357.124	9.357.124	11.820.169	11.820.169

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**181.359.182**		**11.820.169**					**193.179.351**
1056	**72.677.873**							**72.677.873**
Total	**254.037.055**	**0**	**11.820.169**	**0**	**0**	**0**	**0**	**265.857.224**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26373 HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**265.844.224**
Atividade									**140.427.790**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**2.178.251**
0032 2004 **0026**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Pernambuco**								2.178.251
			S	3-ODC	1	90	8	1000	2.178.251
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**128.607.621**
0032 20TP **0026**	Ativos Civis da União - **No Estado de Pernambuco**								128.607.621
			S	1-PES	1	90	8	1000	128.607.621
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**9.641.918**
0032 212B **0026**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Pernambuco**								9.641.918
			S	3-ODC	1	90	8	1000	9.641.918
Operação Especial									**125.416.434**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**97.463.873**
0032 0181 **0026**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Pernambuco**								97.463.873
			S	1-PES	1	90	0	1000	24.786.000
			S	1-PES	1	90	0	1056	72.677.873
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**27.952.561**
0032 09HB **0026**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Pernambuco**								27.952.561
			S	1-PES	0	91	8	1000	27.952.561
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
Operação Especial									**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0026**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado de Pernambuco**								13.000
			S	1-PES	1	90	0	1000	13.000
Total									**265.857.224**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26374 COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		117.350.422	117.956.699	117.956.699	125.453.044	125.453.044
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	117.350.422	117.943.699	117.943.699	125.440.044	125.440.044
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.422.526	1.533.012	1.533.012	1.664.143	1.664.143
12	EDUCAÇÃO	115.927.896	116.410.687	116.410.687	123.775.901	123.775.901
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.422.526	1.533.012	1.533.012	1.664.143	1.664.143
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.587.306	0	0	0	0
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	91.193.017	91.157.766	91.157.766	96.712.874	96.712.874
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	4.864.813	4.864.813	6.060.292	6.060.292
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.147.573	20.401.108	20.401.108	21.015.735	21.015.735
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	112.763.116	113.091.886	113.091.886	119.392.752	119.392.752
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.587.306	4.864.813	4.864.813	6.060.292	6.060.292

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**117.728.609**		**6.060.292**					**123.788.901**
1056	**1.664.143**							**1.664.143**
Total	**119.392.752**	**0**	**6.060.292**	**0**	**0**	**0**	**0**	**125.453.044**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26374 COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**125.440.044**
Atividade									**102.773.166**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**1.224.234**
0032 2004 **0024**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Norte**		S	3-ODC	1	90	8	1000	1.224.234 1.224.234
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**96.712.874**
0032 20TP **0024**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Norte**		S	1-PES	1	90	8	1000	96.712.874 96.712.874
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**4.836.058**
0032 212B **0024**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Norte**		S	3-ODC	1	90	8	1000	4.836.058 4.836.058
Operação Especial									**22.666.878**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.664.143**
0032 0181 **0024**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Norte**		S	1-PES	1	90	0	1056	1.664.143 1.664.143
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**21.002.735**
0032 09HB **0024**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio Grande do Norte**		S	1-PES	0	91	8	1000	21.002.735 21.002.735
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
Operação Especial									**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0024**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado do Rio Grande do Norte**		S	1-PES	1	90	0	1000	13.000 13.000
Total									**125.453.044**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26378 COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		602.040.314	587.339.742	619.288.602	631.649.107	646.762.194
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	553.982.432	571.986.742	571.986.742	625.036.107	625.036.107
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	48.057.882	15.340.000	47.288.860	0	0
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	0	0	6.600.000	21.713.087
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.500.835	8.364.018	8.364.018	9.379.370	9.379.370
12	EDUCAÇÃO	593.539.480	578.962.724	610.911.584	622.256.737	637.369.824
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	8.500.835	8.364.018	8.364.018	9.379.370	9.379.370
301	ATENÇÃO BÁSICA	29.187.320	0	0	0	0
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	481.445.654	460.802.144	492.751.004	490.862.364	505.975.451
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	29.570.186	29.570.186	38.348.780	38.348.780
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	82.906.506	88.603.394	88.603.394	93.058.593	93.058.593
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	524.795.112	542.429.556	542.429.556	586.700.327	586.700.327
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.170.384	44.910.186	61.205.395	44.948.780	55.886.867
4	INVESTIMENTOS	6.074.818	0	15.653.651	0	4.175.000

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**577.320.957**		**55.886.867**	**4.175.000**				**637.382.824**
1056	**9.379.370**							**9.379.370**
Total	**586.700.327**	**0**	**55.886.867**	**4.175.000**	**0**	**0**	**0**	**646.762.194**

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26378 COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**625.036.107**
	Atividade								**522.611.144**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**2.592.448**
0032 2004 **0033**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								2.592.448
			S	3-ODC	1	90	8	1000	2.592.448
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**484.262.364**
0032 20TP **0033**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								484.262.364
			S	1-PES	1	90	8	1000	484.262.364
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**35.756.332**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								35.756.332
			S	3-ODC	1	90	8	1000	35.756.332
	Operação Especial								**102.424.963**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**9.379.370**
0032 0181 **0033**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								9.379.370
			S	1-PES	1	90	0	1056	9.379.370
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**93.045.593**
0032 09HB **0033**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio de Janeiro**								93.045.593
			S	1-PES	0	91	8	1000	93.045.593
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0033**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado do Rio de Janeiro**								13.000
			S	1-PES	1	90	0	1000	13.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**21.713.087**
	Atividade								**21.713.087**
5113 **20RX**	**Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF**	12 302							**7.925.000**
5113 20RX **0033**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.600.000
Instituição apoiada (unidade): 4			S	3-ODC	6	90	8	1000	1.100.000
			S	4-INV	6	90	8	1000	300.000
			S	4-INV	6	99	8	1000	200.000
5113 20RX **3341**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - **No Município do Rio de Janeiro - RJ**								1.325.000
Instituição apoiada (unidade): 1			S	4-INV	6	90	8	1000	1.325.000
5113 20RX **7081**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - **Maternidade Escola da UFRJ - No Estado do Rio de Janeiro**								5.000.000
Instituição apoiada (unidade): 1			S	3-ODC	6	90	8	1000	5.000.000
5113 **4086**	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**	12 302							**13.788.087**
5113 4086 **0033**	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - **No Estado do Rio de Janeiro**								13.588.087
Instituição apoiada (unidade): 14			S	3-ODC	2	90	8	1000	6.388.087
			S	3-ODC	6	90	8	1000	4.950.000
			S	4-INV	6	90	8	1000	1.850.000
			S	4-INV	6	99	8	1000	400.000
5113 4086 **7047**	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - **Projeto LISP - Maternidade Escola da UFRJ - No Estado do Rio de Janeiro**								200.000
Instituição apoiada (unidade): 1			S	3-ODC	6	90	8	1000	100.000
			S	4-INV	6	90	8	1000	100.000
Total									**646.762.194**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26385 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		34.504.320	34.802.562	34.802.562	38.652.402	38.652.402
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	34.504.320	34.789.562	34.789.562	38.639.402	38.639.402
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	595.558	536.484	536.484	793.676	793.676
12	EDUCAÇÃO	33.908.762	34.253.078	34.253.078	37.845.726	37.845.726
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	595.558	536.484	536.484	793.676	793.676
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.704.253	0	0	0	0
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	26.052.362	26.132.546	26.132.546	28.549.028	28.549.028
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	2.951.199	2.951.199	3.533.616	3.533.616
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.152.148	5.182.333	5.182.333	5.776.082	5.776.082
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.800.067	31.851.363	31.851.363	35.118.786	35.118.786
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.704.253	2.951.199	2.951.199	3.533.616	3.533.616

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**34.325.110**		**3.533.616**					**37.858.726**
1056	**793.676**							**793.676**
Total	**35.118.786**	**0**	**3.533.616**	**0**	**0**	**0**	**0**	**38.652.402**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26385 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**38.639.402**
Atividade									**32.082.644**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**792.447**
0032 2004 **0054**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Mato Grosso do Sul**		S	3-ODC	1	90	8	1000	792.447 792.447
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**28.549.028**
0032 20TP **0054**	Ativos Civis da União - **No Estado de Mato Grosso do Sul**		S	1-PES	1	90	8	1000	28.549.028 28.549.028
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**2.741.169**
0032 212B **0054**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Mato Grosso do Sul**		S	3-ODC	1	90	8	1000	2.741.169 2.741.169
Operação Especial									**6.556.758**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**793.676**
0032 0181 **0054**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Mato Grosso do Sul**		S	1-PES	1	90	0	1056	793.676 793.676
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**5.763.082**
0032 09HB **0054**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Mato Grosso do Sul**		S	1-PES	0	91	8	1000	5.763.082 5.763.082
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
Operação Especial									**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0054**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado de Mato Grosso do Sul**		S	1-PES	1	90	0	1000	13.000 13.000
Total									**38.652.402**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26386 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		216.671.674	215.929.121	215.929.121	236.713.112	236.713.112
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	216.671.674	215.916.121	215.916.121	236.700.112	236.700.112
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	72.706.547	71.417.814	71.417.814	84.694.688	84.694.688
12	EDUCAÇÃO	143.965.126	144.498.307	144.498.307	152.005.424	152.005.424
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	72.706.547	71.417.814	71.417.814	84.694.688	84.694.688
301	ATENÇÃO BÁSICA	8.447.692	0	0	0	0
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	112.910.494	112.432.619	112.432.619	118.032.320	118.032.320
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	8.753.880	8.753.880	10.718.886	10.718.886
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	22.606.940	23.324.808	23.324.808	23.267.218	23.267.218
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	208.223.982	207.175.241	207.175.241	225.994.226	225.994.226
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.447.692	8.753.880	8.753.880	10.718.886	10.718.886

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**165.532.249**		**10.718.886**					**176.251.135**
1056	**60.461.977**							**60.461.977**
Total	**225.994.226**	**0**	**10.718.886**	**0**	**0**	**0**	**0**	**236.713.112**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26386 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**236.700.112**
Atividade									**128.751.206**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**2.213.677**
0032 2004 **0042**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Santa Catarina**		S	3-ODC	1	90	8	1000	2.213.677
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**118.032.320**
0032 20TP **0042**	Ativos Civis da União - **No Estado de Santa Catarina**		S	1-PES	1	90	8	1000	118.032.320
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**8.505.209**
0032 212B **0042**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Santa Catarina**		S	3-ODC	1	90	8	1000	8.505.209
Operação Especial									**107.948.906**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**84.694.688**
0032 0181 **0042**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Santa Catarina**		S	1-PES	1	90	0	1000	24.232.711
			S	1-PES	1	90	0	1056	60.461.977
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**23.254.218**
0032 09HB **0042**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Santa Catarina**		S	1-PES	0	91	8	1000	23.254.218
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
Operação Especial									**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0042**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado de Santa Catarina**		S	1-PES	1	90	0	1000	13.000
Total									**236.713.112**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26387 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		199.940.452	201.923.933	201.923.933	218.906.175	218.906.175
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	199.940.452	201.910.933	201.910.933	218.893.175	218.893.175
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	57.545.680	57.115.045	57.115.045	68.427.632	68.427.632
12	EDUCAÇÃO	142.394.772	144.795.888	144.795.888	150.465.543	150.465.543
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	57.545.680	57.115.045	57.115.045	68.427.632	68.427.632
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.891.822	0	0	0	0
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	114.142.062	115.131.841	115.131.841	119.496.828	119.496.828
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	6.391.278	6.391.278	7.903.816	7.903.816
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	22.360.888	23.285.769	23.285.769	23.077.899	23.077.899
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	194.048.631	195.532.655	195.532.655	211.002.359	211.002.359
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.891.822	6.391.278	6.391.278	7.903.816	7.903.816

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**151.032.620**		**7.903.816**					**158.936.436**
1056	**59.969.739**							**59.969.739**
Total	**211.002.359**	**0**	**7.903.816**	**0**	**0**	**0**	**0**	**218.906.175**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26387 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**218.893.175**
Atividade									**127.400.644**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**1.421.817**
0032 2004 **0043**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**		S	3-ODC	1	90	8	1000	1.421.817
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**119.496.828**
0032 20TP **0043**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**		S	1-PES	1	90	8	1000	119.496.828
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**6.481.999**
0032 212B **0043**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**		S	3-ODC	1	90	8	1000	6.481.999
Operação Especial									**91.492.531**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**68.427.632**
0032 0181 **0043**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**		S	1-PES	1	90	0	1000	8.457.893
			S	1-PES	1	90	0	1056	59.969.739
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**23.064.899**
0032 09HB **0043**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio Grande do Sul**		S	1-PES	0	91	8	1000	23.064.899
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
Operação Especial									**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0043**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado do Rio Grande do Sul**		S	1-PES	1	90	0	1000	13.000
Total									**218.906.175**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26388 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		65.092.678	65.810.052	65.810.052	70.915.152	70.915.152
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	65.092.678	65.797.052	65.797.052	70.902.152	70.902.152
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	11.695.956	11.448.177	11.448.177	15.075.385	15.075.385
12	EDUCAÇÃO	53.396.722	54.348.875	54.348.875	55.826.767	55.826.767
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	11.695.956	11.448.177	11.448.177	15.075.385	15.075.385
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.749.436	0	0	0	0
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	41.708.824	42.141.313	42.141.313	43.177.546	43.177.546
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	3.123.877	3.123.877	3.634.644	3.634.644
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.938.462	9.096.685	9.096.685	9.027.577	9.027.577
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	62.343.242	62.686.175	62.686.175	67.280.508	67.280.508
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.749.436	3.123.877	3.123.877	3.634.644	3.634.644

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**52.205.123**		**3.634.644**					**55.839.767**
1056	**15.075.385**							**15.075.385**
Total	**67.280.508**	**0**	**3.634.644**	**0**	**0**	**0**	**0**	**70.915.152**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26388 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**70.902.152**
Atividade									**46.812.190**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**774.974**
0032 2004 **0025**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado da Paraíba**		S	3-ODC	1	90	8	1000	774.974 774.974
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**43.177.546**
0032 20TP **0025**	Ativos Civis da União - **No Estado da Paraíba**		S	1-PES	1	90	8	1000	43.177.546 43.177.546
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**2.859.670**
0032 212B **0025**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado da Paraíba**		S	3-ODC	1	90	8	1000	2.859.670 2.859.670
Operação Especial									**24.089.962**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**15.075.385**
0032 0181 **0025**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado da Paraíba**		S	1-PES	1	90	0	1056	15.075.385 15.075.385
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**9.014.577**
0032 09HB **0025**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado da Paraíba**		S	1-PES	0	91	8	1000	9.014.577 9.014.577
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
Operação Especial									**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0025**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado da Paraíba**		S	1-PES	1	90	0	1000	13.000 13.000
Total									**70.915.152**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26389 HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		102.315.499	105.691.699	105.691.699	112.646.229	112.646.229
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	102.315.499	105.678.699	105.678.699	112.633.229	112.633.229
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	13.000	13.000	0	0
12	EDUCAÇÃO	102.315.499	105.665.699	105.665.699	112.633.229	112.633.229
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	13.000	13.000	0	0
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.188.779	0	0	0	0
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	80.810.844	82.851.986	82.851.986	88.224.623	88.224.623
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	4.838.587	4.838.587	5.483.687	5.483.687
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	17.315.876	17.988.126	17.988.126	18.937.919	18.937.919
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	98.126.720	100.853.112	100.853.112	107.162.542	107.162.542
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.188.779	4.838.587	4.838.587	5.483.687	5.483.687

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**107.162.542**		**5.483.687**					**112.646.229**
Total	**107.162.542**	**0**	**5.483.687**	**0**	**0**	**0**	**0**	**112.646.229**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26389 HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**112.633.229**
Atividade									**93.708.310**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**1.160.594**
0032 2004 **0031**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**		S	3-ODC	1	90	8	1000	1.160.594
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**88.224.623**
0032 20TP **0031**	Ativos Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**		S	1-PES	1	90	8	1000	88.224.623
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**4.323.093**
0032 212B **0031**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**		S	3-ODC	1	90	8	1000	4.323.093
Operação Especial									**18.924.919**
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**18.924.919**
0032 09HB **0031**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Minas Gerais**		S	1-PES	0	91	8	1000	18.924.919
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
Operação Especial									**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0031**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado de Minas Gerais**		S	1-PES	1	90	0	1000	13.000
Total									**112.646.229**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26391 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFREE E GUINLE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		125.803.495	126.987.945	126.987.945	141.690.029	141.690.029
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	125.803.495	126.974.945	126.974.945	141.677.029	141.677.029
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	19.185.107	18.945.095	18.945.095	22.115.184	22.115.184
12	EDUCAÇÃO	106.618.388	108.029.850	108.029.850	119.561.845	119.561.845
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	19.185.107	18.945.095	18.945.095	22.115.184	22.115.184
301	ATENÇÃO BÁSICA	6.080.663	0	0	0	0
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	83.663.951	84.412.955	84.412.955	92.846.772	92.846.772
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	6.738.605	6.738.605	8.010.946	8.010.946
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	16.873.774	16.891.290	16.891.290	18.717.127	18.717.127
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	119.722.832	120.249.340	120.249.340	133.679.083	133.679.083
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.080.663	6.738.605	6.738.605	8.010.946	8.010.946

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**111.563.899**		**8.010.946**					**119.574.845**
1056	**22.115.184**							**22.115.184**
Total	**133.679.083**	**0**	**8.010.946**	**0**	**0**	**0**	**0**	**141.690.029**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26391 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFREE E GUINLE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**141.677.029**
Atividade									**100.857.718**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**718.325**
0032 2004 **0033**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**		S	3-ODC	1	90	8	1000	718.325 718.325
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**92.846.772**
0032 20TP **0033**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**		S	1-PES	1	90	8	1000	92.846.772 92.846.772
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**7.292.621**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**		S	3-ODC	1	90	8	1000	7.292.621 7.292.621
Operação Especial									**40.819.311**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**22.115.184**
0032 0181 **0033**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**		S	1-PES	1	90	0	1056	22.115.184 22.115.184
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**18.704.127**
0032 09HB **0033**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio de Janeiro**		S	1-PES	0	91	8	1000	18.704.127 18.704.127
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
Operação Especial									**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0033**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado do Rio de Janeiro**		S	1-PES	1	90	0	1000	13.000 13.000
Total									**141.690.029**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26392 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		78.788.384	78.900.400	78.900.400	86.336.879	86.336.879
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	78.788.384	78.887.400	78.887.400	86.323.879	86.323.879
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	28.485.771	27.556.698	27.556.698	32.375.954	32.375.954
12	EDUCAÇÃO	50.302.613	51.330.702	51.330.702	53.947.925	53.947.925
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	28.485.771	27.556.698	27.556.698	32.375.954	32.375.954
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.614.390	0	0	0	0
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	39.083.856	39.493.802	39.493.802	41.306.634	41.306.634
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	3.095.271	3.095.271	3.501.641	3.501.641
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.604.367	8.754.629	8.754.629	9.152.650	9.152.650
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	76.173.994	75.805.129	75.805.129	82.835.238	82.835.238
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.614.390	3.095.271	3.095.271	3.501.641	3.501.641

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**59.071.751**		**3.501.641**					**62.573.392**
1056	**23.763.487**							**23.763.487**
Total	**82.835.238**	**0**	**3.501.641**	**0**	**0**	**0**	**0**	**86.336.879**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26392 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**86.323.879**
Atividade									**44.808.275**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**564.466**
0032 2004 **0013**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Amazonas**								564.466
			S	3-ODC	1	90	8	1000	564.466
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**41.306.634**
0032 20TP **0013**	Ativos Civis da União - **No Estado do Amazonas**								41.306.634
			S	1-PES	1	90	8	1000	41.306.634
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**2.937.175**
0032 212B **0013**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Amazonas**								2.937.175
			S	3-ODC	1	90	8	1000	2.937.175
Operação Especial									**41.515.604**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**32.375.954**
0032 0181 **0013**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Amazonas**								32.375.954
			S	1-PES	1	90	0	1000	8.612.467
			S	1-PES	1	90	0	1056	23.763.487
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**9.139.650**
0032 09HB **0013**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Amazonas**								9.139.650
			S	1-PES	0	91	8	1000	9.139.650
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
Operação Especial									**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0013**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado do Amazonas**								13.000
			S	1-PES	1	90	0	1000	13.000
Total									**86.336.879**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26393 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		76.619.302	78.320.035	78.320.035	81.327.958	81.327.958
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	76.619.302	78.307.035	78.307.035	81.314.958	81.314.958
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.400.279	1.297.439	1.297.439	1.609.764	1.609.764
12	EDUCAÇÃO	75.219.024	77.009.596	77.009.596	79.705.194	79.705.194
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.400.279	1.297.439	1.297.439	1.609.764	1.609.764
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.271.831	0	0	0	0
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	58.407.917	59.326.698	59.326.698	61.349.279	61.349.279
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	3.910.074	3.910.074	4.272.430	4.272.430
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	13.539.276	13.785.824	13.785.824	14.096.485	14.096.485
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	73.347.472	74.409.961	74.409.961	77.055.528	77.055.528
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.271.831	3.910.074	3.910.074	4.272.430	4.272.430

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**75.445.764**		**4.272.430**					**79.718.194**
1056	**1.609.764**							**1.609.764**
Total	**77.055.528**	**0**	**4.272.430**	**0**	**0**	**0**	**0**	**81.327.958**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26393 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**81.314.958**
Atividade									**65.621.709**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**520.679**
0032 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**		S	3-ODC	1	90	8	1000	520.679 520.679
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**61.349.279**
0032 20TP **0053**	Ativos Civis da União - **No Distrito Federal**		S	1-PES	1	90	8	1000	61.349.279 61.349.279
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**3.751.751**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**		S	3-ODC	1	90	8	1000	3.751.751 3.751.751
Operação Especial									**15.693.249**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.609.764**
0032 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Distrito Federal**		S	1-PES	1	90	0	1056	1.609.764 1.609.764
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**14.083.485**
0032 09HB **0053**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Distrito Federal**		S	1-PES	0	91	8	1000	14.083.485 14.083.485
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
Operação Especial									**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0053**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Distrito Federal**		S	1-PES	1	90	0	1000	13.000 13.000
Total									**81.327.958**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26394 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		81.384.622	81.597.598	81.597.598	90.883.930	90.883.930
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	81.384.622	81.584.598	81.584.598	90.870.930	90.870.930
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	989.674	970.723	970.723	1.172.132	1.172.132
12	EDUCAÇÃO	80.394.948	80.613.875	80.613.875	89.698.798	89.698.798
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	989.674	970.723	970.723	1.172.132	1.172.132
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.728.073	0	0	0	0
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	62.921.813	62.901.421	62.901.421	69.318.680	69.318.680
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	3.928.333	3.928.333	4.995.762	4.995.762
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	13.745.062	13.797.121	13.797.121	15.397.356	15.397.356
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	77.656.549	77.669.265	77.669.265	85.888.168	85.888.168
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.728.073	3.928.333	3.928.333	4.995.762	4.995.762

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**84.716.036**		**4.995.762**					**89.711.798**
1056	**1.172.132**							**1.172.132**
Total	**85.888.168**	**0**	**4.995.762**	**0**	**0**	**0**	**0**	**90.883.930**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26394 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**90.870.930**
Atividade									**74.314.442**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**892.546**
0032 2004 **0021**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Maranhão**		S	3-ODC	1	90	8	1000	892.546 892.546
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**69.318.680**
0032 20TP **0021**	Ativos Civis da União - **No Estado do Maranhão**		S	1-PES	1	90	8	1000	69.318.680 69.318.680
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**4.103.216**
0032 212B **0021**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Maranhão**		S	3-ODC	1	90	8	1000	4.103.216 4.103.216
Operação Especial									**16.556.488**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.172.132**
0032 0181 **0021**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Maranhão**		S	1-PES	1	90	0	1056	1.172.132 1.172.132
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**15.384.356**
0032 09HB **0021**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Maranhão**		S	1-PES	0	91	8	1000	15.384.356 15.384.356
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
Operação Especial									**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0021**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado do Maranhão**		S	1-PES	1	90	0	1000	13.000 13.000
Total									**90.883.930**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26395 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR.

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		67.390.676	67.439.687	67.439.687	74.504.066	74.504.066
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	67.390.676	67.426.687	67.426.687	74.491.066	74.491.066
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	17.286.907	16.228.394	16.228.394	21.001.123	21.001.123
12	EDUCAÇÃO	50.103.769	51.198.293	51.198.293	53.489.943	53.489.943
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	17.286.907	16.228.394	16.228.394	21.001.123	21.001.123
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.774.535	0	0	0	0
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	39.318.493	40.051.362	40.051.362	41.472.992	41.472.992
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	2.901.733	2.901.733	3.529.160	3.529.160
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.010.741	8.258.198	8.258.198	8.500.791	8.500.791
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	64.616.141	64.537.954	64.537.954	70.974.906	70.974.906
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.774.535	2.901.733	2.901.733	3.529.160	3.529.160

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**49.973.783**		**3.529.160**					**53.502.943**
1056	**21.001.123**							**21.001.123**
Total	**70.974.906**	**0**	**3.529.160**	**0**	**0**	**0**	**0**	**74.504.066**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26395 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**74.491.066**
Atividade									**45.002.152**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**978.249**
0032 2004 **0043**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**		S	3-ODC	1	90	8	1000	978.249 978.249
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**41.472.992**
0032 20TP **0043**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**		S	1-PES	1	90	8	1000	41.472.992 41.472.992
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**2.550.911**
0032 212B **0043**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**		S	3-ODC	1	90	8	1000	2.550.911 2.550.911
Operação Especial									**29.488.914**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**21.001.123**
0032 0181 **0043**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**		S	1-PES	1	90	0	1056	21.001.123 21.001.123
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**8.487.791**
0032 09HB **0043**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio Grande do Sul**		S	1-PES	0	91	8	1000	8.487.791 8.487.791
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
Operação Especial									**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0043**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado do Rio Grande do Sul**		S	1-PES	1	90	0	1000	13.000 13.000
Total									**74.504.066**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26396 HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		286.748.205	292.557.763	292.557.763	309.863.831	309.863.831
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	286.748.205	292.544.763	292.544.763	309.850.831	309.850.831
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	79.969.976	78.991.029	78.991.029	88.405.681	88.405.681
12	EDUCAÇÃO	206.778.230	213.553.734	213.553.734	221.445.150	221.445.150
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	79.969.976	78.991.029	78.991.029	88.405.681	88.405.681
301	ATENÇÃO BÁSICA	11.448.653	0	0	0	0
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	161.207.369	165.726.235	165.726.235	171.251.060	171.251.060
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	12.228.936	12.228.936	14.495.817	14.495.817
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	34.122.208	35.611.563	35.611.563	35.711.273	35.711.273
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	275.299.553	280.328.827	280.328.827	295.368.014	295.368.014
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.448.653	12.228.936	12.228.936	14.495.817	14.495.817

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**206.962.333**		**14.495.817**					**221.458.150**
1056	**88.405.681**							**88.405.681**
Total	**295.368.014**	**0**	**14.495.817**	**0**	**0**	**0**	**0**	**309.863.831**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26396 HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**309.850.831**
Atividade									**185.746.877**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**3.419.666**
0032 2004 **0031**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**		S	3-ODC	1	90	8	1000	3.419.666 3.419.666
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**171.251.060**
0032 20TP **0031**	Ativos Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**		S	1-PES	1	90	8	1000	171.251.060 171.251.060
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**11.076.151**
0032 212B **0031**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**		S	3-ODC	1	90	8	1000	11.076.151 11.076.151
Operação Especial									**124.103.954**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**88.405.681**
0032 0181 **0031**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**		S	1-PES	1	90	0	1056	88.405.681 88.405.681
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**35.698.273**
0032 09HB **0031**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Minas Gerais**		S	1-PES	0	91	8	1000	35.698.273 35.698.273
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
Operação Especial									**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0031**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado de Minas Gerais**		S	1-PES	1	90	0	1000	13.000 13.000
Total									**309.863.831**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26397 HOSPITAL JÚLIO MULLER

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		28.029.576	28.663.795	28.663.795	30.146.932	30.146.932
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	28.029.576	28.650.795	28.650.795	30.133.932	30.133.932
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	13.000	13.000	0	0
12	EDUCAÇÃO	28.029.576	28.637.795	28.637.795	30.133.932	30.133.932
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	13.000	13.000	0	0
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.323.795	0	0	0	0
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	22.056.562	22.614.930	22.614.930	23.228.821	23.228.821
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	1.419.916	1.419.916	1.836.580	1.836.580
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.649.219	4.615.949	4.615.949	5.081.531	5.081.531
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.705.781	27.243.879	27.243.879	28.310.352	28.310.352
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.323.795	1.419.916	1.419.916	1.836.580	1.836.580

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**28.310.352**		**1.836.580**					**30.146.932**
Total	**28.310.352**	**0**	**1.836.580**	**0**	**0**	**0**	**0**	**30.146.932**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26397 HOSPITAL JÚLIO MULLER

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**30.133.932**
Atividade									**25.065.401**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**175.219**
0032 2004 **0051**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Mato Grosso**		S	3-ODC	1	90	8	1000	175.219 175.219
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**23.228.821**
0032 20TP **0051**	Ativos Civis da União - **No Estado de Mato Grosso**		S	1-PES	1	90	8	1000	23.228.821 23.228.821
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**1.661.361**
0032 212B **0051**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Mato Grosso**		S	3-ODC	1	90	8	1000	1.661.361 1.661.361
Operação Especial									**5.068.531**
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**5.068.531**
0032 09HB **0051**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Mato Grosso**		S	1-PES	0	91	8	1000	5.068.531 5.068.531
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
Operação Especial									**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0051**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado de Mato Grosso**		S	1-PES	1	90	0	1000	13.000 13.000
Total									**30.146.932**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26398 HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		36.490.330	38.180.729	38.180.729	34.893.799	34.893.799
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	36.490.330	38.167.729	38.167.729	34.880.799	34.880.799
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	292.130	256.997	256.997	484.042	484.042
12	EDUCAÇÃO	36.198.201	37.910.732	37.910.732	34.396.757	34.396.757
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	292.130	256.997	256.997	484.042	484.042
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.587.168	0	0	0	0
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	28.502.914	29.706.501	29.706.501	26.585.339	26.585.339
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	1.784.675	1.784.675	2.118.094	2.118.094
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.108.119	6.432.556	6.432.556	5.706.324	5.706.324
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.903.163	36.396.054	36.396.054	32.775.705	32.775.705
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.587.168	1.784.675	1.784.675	2.118.094	2.118.094

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**32.291.663**		**2.118.094**					**34.409.757**
1056	**484.042**							**484.042**
Total	**32.775.705**	**0**	**2.118.094**	**0**	**0**	**0**	**0**	**34.893.799**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26398 HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**34.880.799**
Atividade									**28.703.433**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**384.019**
0032 2004 **0043**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**		S	3-ODC	1	90	8	1000	384.019 384.019
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**26.585.339**
0032 20TP **0043**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**		S	1-PES	1	90	8	1000	26.585.339 26.585.339
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**1.734.075**
0032 212B **0043**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**		S	3-ODC	1	90	8	1000	1.734.075 1.734.075
Operação Especial									**6.177.366**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**484.042**
0032 0181 **0043**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**		S	1-PES	1	90	0	1056	484.042 484.042
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**5.693.324**
0032 09HB **0043**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio Grande do Sul**		S	1-PES	0	91	8	1000	5.693.324 5.693.324
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
Operação Especial									**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0043**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado do Rio Grande do Sul**		S	1-PES	1	90	0	1000	13.000 13.000
Total									**34.893.799**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26399 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		5.064.760	5.073.434	5.073.434	5.617.116	5.617.116
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	5.064.760	5.060.434	5.060.434	5.604.116	5.604.116
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.529.712	1.533.532	1.533.532	1.662.362	1.662.362
12	EDUCAÇÃO	3.535.048	3.526.902	3.526.902	3.941.754	3.941.754
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.529.712	1.533.532	1.533.532	1.662.362	1.662.362
301	ATENÇÃO BÁSICA	206.946	0	0	0	0
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.747.597	2.752.792	2.752.792	3.022.582	3.022.582
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	193.101	193.101	270.615	270.615
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	580.505	594.009	594.009	661.557	661.557
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.857.814	4.880.333	4.880.333	5.346.501	5.346.501
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	206.946	193.101	193.101	270.615	270.615

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**3.684.139**		**270.615**					**3.954.754**
1056	**1.662.362**							**1.662.362**
Total	**5.346.501**	**0**	**270.615**	**0**	**0**	**0**	**0**	**5.617.116**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26399 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**5.604.116**
Atividade									**3.293.197**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**70.552**
0032 2004 **0022**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Piauí**		S	3-ODC	1	90	8	1000	70.552 70.552
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**3.022.582**
0032 20TP **0022**	Ativos Civis da União - **No Estado do Piauí**		S	1-PES	1	90	8	1000	3.022.582 3.022.582
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**200.063**
0032 212B **0022**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Piauí**		S	3-ODC	1	90	8	1000	200.063 200.063
Operação Especial									**2.310.919**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.662.362**
0032 0181 **0022**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Piauí**		S	1-PES	1	90	0	1056	1.662.362 1.662.362
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**648.557**
0032 09HB **0022**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Piauí**		S	1-PES	0	91	8	1000	648.557 648.557
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
Operação Especial									**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0022**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado do Piauí**		S	1-PES	1	90	0	1000	13.000 13.000
Total									**5.617.116**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26400 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		70.155.780	70.536.233	70.536.233	77.593.427	77.593.427
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	70.155.780	70.523.233	70.523.233	77.580.427	77.580.427
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.346.799	8.799.024	8.799.024	11.278.553	11.278.553
12	EDUCAÇÃO	60.808.981	61.724.209	61.724.209	66.301.874	66.301.874
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	9.346.799	8.799.024	8.799.024	11.278.553	11.278.553
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.366.293	0	0	0	0
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	47.559.243	48.264.181	48.264.181	51.420.161	51.420.161
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	2.517.109	2.517.109	3.145.092	3.145.092
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.883.445	10.955.919	10.955.919	11.749.621	11.749.621
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	67.789.487	68.019.124	68.019.124	74.448.335	74.448.335
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.366.293	2.517.109	2.517.109	3.145.092	3.145.092

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**63.169.782**		**3.145.092**					**66.314.874**
1056	**11.278.553**							**11.278.553**
Total	**74.448.335**	**0**	**3.145.092**	**0**	**0**	**0**	**0**	**77.593.427**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26400 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**77.580.427**
Atividade									**54.565.253**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**609.153**
0032 2004 **0028**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Sergipe**		S	3-ODC	1	90	8	1000	609.153 609.153
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**51.420.161**
0032 20TP **0028**	Ativos Civis da União - **No Estado de Sergipe**		S	1-PES	1	90	8	1000	51.420.161 51.420.161
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**2.535.939**
0032 212B **0028**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Sergipe**		S	3-ODC	1	90	8	1000	2.535.939 2.535.939
Operação Especial									**23.015.174**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**11.278.553**
0032 0181 **0028**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Sergipe**		S	1-PES	1	90	0	1056	11.278.553 11.278.553
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**11.736.621**
0032 09HB **0028**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Sergipe**		S	1-PES	0	91	8	1000	11.736.621 11.736.621
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
Operação Especial									**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0028**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado de Sergipe**		S	1-PES	1	90	0	1000	13.000 13.000
Total									**77.593.427**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26402 INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		506.073.826	504.387.065	513.656.997	538.744.907	556.187.308
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	411.052.234	419.318.692	419.318.692	467.953.006	467.953.006
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	13.026.925	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.000	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	74.922	75.200	75.200	88.839	87.410
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	81.918.745	84.980.173	94.250.105	0	0
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	0	0	70.690.062	88.133.892
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	66.884.380	66.196.429	66.196.429	74.219.964	74.219.964
12	EDUCAÇÃO	426.086.599	438.102.436	447.372.368	464.423.104	481.866.934
28	ENCARGOS ESPECIAIS	13.102.847	88.200	88.200	101.839	100.410
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	49.600	50.000	50.000	50.000	50.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	66.884.380	66.196.429	66.196.429	74.219.964	74.219.964
301	ATENÇÃO BÁSICA	19.177.165	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	19.361.988	19.361.988	24.653.661	24.653.661
363	ENSINO PROFISSIONAL	353.356.707	361.874.280	371.144.212	379.415.305	396.859.135
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	66.605.973	56.904.368	56.904.368	60.405.977	60.404.548
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	404.566.420	399.919.704	399.919.704	443.262.345	443.262.345
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	76.318.186	78.815.392	78.085.324	94.139.527	91.481.928
4	INVESTIMENTOS	25.189.220	25.651.969	35.651.969	1.343.035	21.443.035

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**369.042.381**		**89.517.941**	**21.100.000**				**479.660.322**
1050			**1.963.987**	**343.035**				**2.307.022**
1056	**74.219.964**							**74.219.964**
Total	**443.262.345**	**0**	**91.481.928**	**21.443.035**	**0**	**0**	**0**	**556.187.308**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26402 INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**467.953.006**
	Atividade								**333.428.904**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**4.729.460**
0032 2004 **0027**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Alagoas**								4.729.460
			F	3-ODC	1	90	0	1000	472.284
			F	3-ODC	1	90	8	1000	4.257.176
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**308.725.243**
0032 20TP **0027**	Ativos Civis da União - **No Estado de Alagoas**								308.725.243
			F	1-PES	1	90	8	1000	308.725.243
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**19.924.201**
0032 212B **0027**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Alagoas**								19.924.201
			F	3-ODC	1	90	0	1000	3.219
			F	3-ODC	1	90	8	1000	19.920.982
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**50.000**
0032 216H **0027**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Alagoas**								50.000
	Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	8	1000	50.000
	Operação Especial								**134.524.102**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**74.219.964**
0032 0181 **0027**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Alagoas**								74.219.964
			S	1-PES	1	90	0	1056	74.219.964
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**60.304.138**
0032 09HB **0027**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Alagoas**								60.304.138
			F	1-PES	0	91	8	1000	60.304.138
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0027**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado de Alagoas**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**87.410**
	Operação Especial								**87.410**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**87.410**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								87.410
			F	3-ODC	2	50	0	1000	69.929
			F	3-ODC	2	50	9	1000	17.481
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**88.133.892**
	Atividade								**88.133.892**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**21.443.035**
5112 20RG **0027**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Alagoas**								20.443.035
	Projeto viabilizado (unidade): 20		F	4-INV	2	90	8	1000	8.500.000
			F	4-INV	2	90	8	1050	343.035
			F	4-INV	7	90	8	1000	11.600.000
5112 20RG **7224**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **Campus Arapiraca - No Estado de Alagoas**								1.000.000
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	1000	1.000.000
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**53.379.727**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26402 INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RL **0027**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Alagoas**								53.379.727
	Estudante matriculado (unidade): 24.369		F	3-ODC	2	90	8	1000	51.393.148
			F	3-ODC	2	90	8	1050	1.963.987
			F	3-ODC	2	91	8	1000	22.592
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**13.311.130**
5112 2994 **0027**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Alagoas**								13.311.130
	Estudante assistido (unidade): 10.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	10.578.719
			F	3-ODC	2	90	9	1000	2.732.411
Total									**556.187.308**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26403 INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		407.281.125	408.377.638	432.598.959	461.619.877	464.298.346
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	340.255.687	348.594.259	348.594.259	392.446.872	392.446.872
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	588.647	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	87.774	82.025	82.025	119.132	117.215
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	66.349.017	59.688.354	83.909.675	0	0
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	0	0	69.040.873	71.721.259
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	49.266.178	48.393.098	48.393.098	55.014.531	55.014.531
12	EDUCAÇÃO	357.338.526	359.889.515	384.110.836	406.473.214	409.153.600
28	ENCARGOS ESPECIAIS	676.421	95.025	95.025	132.132	130.215
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	38.280	64.800	64.800	43.200	43.200
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	794.236	200.000	200.000	300.000	300.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	49.266.178	48.393.098	48.393.098	55.014.531	55.014.531
301	ATENÇÃO BÁSICA	14.744.230	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	15.468.781	15.468.781	19.800.357	19.800.357
363	ENSINO PROFISSIONAL	297.189.161	296.623.099	320.844.420	335.500.413	338.180.799
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	45.249.040	47.627.860	47.627.860	50.961.376	50.959.459
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	325.267.588	332.873.678	332.873.678	372.316.315	372.316.315
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.183.853	74.403.960	78.742.961	87.803.562	86.981.693
4	INVESTIMENTOS	9.829.684	1.100.000	20.982.320	1.500.000	5.000.338

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**317.301.784**		**86.888.088**	**5.000.338**				**409.190.210**
1050			**93.605**					**93.605**
1056	**55.014.531**							**55.014.531**
Total	**372.316.315**	**0**	**86.981.693**	**5.000.338**	**0**	**0**	**0**	**464.298.346**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26403 INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**392.446.872**
	Atividade								**286.603.097**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**2.612.810**
0032 2004 **0013**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Amazonas**								2.612.810
			F	3-ODC	1	90	8	1000	2.612.810
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**266.459.540**
0032 20TP **0013**	Ativos Civis da União - **No Estado do Amazonas**								266.459.540
			F	1-PES	1	90	8	1000	266.459.540
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**17.187.547**
0032 212B **0013**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Amazonas**								17.187.547
			F	3-ODC	1	90	8	1000	17.187.547
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**43.200**
0032 216H **0013**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Amazonas**								43.200
	Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	1000	43.200
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**300.000**
0032 4572 **0013**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Amazonas**								300.000
	Servidor capacitado (unidade): 220		F	3-ODC	2	90	8	1000	300.000
	Operação Especial								**105.843.775**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**55.014.531**
0032 0181 **0013**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Amazonas**								55.014.531
			S	1-PES	1	90	0	1056	55.014.531
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**50.829.244**
0032 09HB **0013**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Amazonas**								50.829.244
			F	1-PES	0	91	8	1000	50.829.244
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0013**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado do Amazonas**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**117.215**
	Operação Especial								**117.215**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**117.215**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								117.215
			F	3-ODC	2	50	0	1000	93.772
			F	3-ODC	2	50	9	1000	23.443
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**71.721.259**
	Atividade								**71.721.259**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**3.901.838**
5112 20RG **0013**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Amazonas**								3.701.838
	Projeto viabilizado (unidade): 12		F	4-INV	2	90	8	1000	1.451.838
			F	4-INV	6	90	8	1000	2.250.000
5112 20RG **0193**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Município de Coari - AM**								200.000
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	1000	200.000
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**55.231.339**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26403 INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RL **0013**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Amazonas**								55.231.339
	Estudante matriculado (unidade): 20.013		F	3-ODC	2	90	8	1000	52.142.199
			F	3-ODC	2	90	8	1050	93.605
			F	3-ODC	2	91	8	1000	424
			F	3-ODC	6	90	8	1000	1.696.611
			F	4-INV	6	90	8	1000	1.298.500
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**12.588.082**
5112 2994 **0013**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Amazonas**								12.588.082
	Estudante assistido (unidade): 11.203		F	3-ODC	2	90	0	1000	10.004.092
			F	3-ODC	2	90	9	1000	2.583.990
Total									**464.298.346**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26404 INSTITUTO FEDERAL BAIANO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		370.289.574	376.158.599	374.396.996	426.680.376	424.760.665
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	313.156.764	321.026.284	321.026.284	363.179.297	363.179.297
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.867.227	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	66.387	60.439	60.439	72.958	71.784
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	54.199.197	55.058.876	53.297.273	0	0
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	0	0	63.415.121	61.496.584
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	14.277.178	14.179.022	14.179.022	16.165.825	16.165.825
12	EDUCAÇÃO	353.078.783	361.906.138	360.144.535	410.428.593	408.510.056
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.933.614	73.439	73.439	85.958	84.784
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	190.941	289.296	289.296	150.000	150.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	590.688	343.125	343.125	500.000	500.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	14.277.178	14.179.022	14.179.022	16.165.825	16.165.825
301	ATENÇÃO BÁSICA	16.981.327	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	17.751.955	17.751.955	22.494.006	22.494.006
363	ENSINO PROFISSIONAL	289.099.901	294.616.094	292.854.491	334.630.606	332.712.069
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	49.149.538	48.979.107	48.979.107	52.739.939	52.738.765
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	298.261.033	302.654.908	302.654.908	340.048.291	340.048.291
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	69.234.916	71.929.067	70.167.464	85.617.085	83.208.502
4	INVESTIMENTOS	2.793.624	1.574.624	1.574.624	1.015.000	1.503.872

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**323.882.466**		**82.673.529**	**1.503.872**				**408.059.867**
1050			**534.973**					**534.973**
1056	**16.165.825**							**16.165.825**
Total	**340.048.291**	**0**	**83.208.502**	**1.503.872**	**0**	**0**	**0**	**424.760.665**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26404 INSTITUTO FEDERAL BAIANO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**363.179.297**
	Atividade								**294.359.491**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**2.634.886**
0032 2004 **0029**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado da Bahia**								2.634.886
			F	3-ODC	1	90	8	1000	2.634.886
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**271.215.485**
0032 20TP **0029**	Ativos Civis da União - **No Estado da Bahia**								271.215.485
			F	1-PES	1	90	8	1000	271.215.485
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**19.859.120**
0032 212B **0029**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado da Bahia**								19.859.120
			F	3-ODC	1	90	8	1000	19.859.120
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**150.000**
0032 216H **0029**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado da Bahia** Agente público beneficiado (unidade): 12								150.000
			F	3-ODC	2	90	8	1000	150.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**500.000**
0032 4572 **0029**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado da Bahia** Servidor capacitado (unidade): 450								500.000
			F	3-ODC	2	90	8	1000	500.000
	Operação Especial								**68.819.806**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**16.165.825**
0032 0181 **0029**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado da Bahia**								16.165.825
			S	1-PES	1	90	0	1056	16.165.825
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**52.653.981**
0032 09HB **0029**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado da Bahia**								52.653.981
			F	1-PES	0	91	8	1000	52.653.981
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0029**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado da Bahia**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**71.784**
	Operação Especial								**71.784**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**71.784**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								71.784
			F	3-ODC	2	50	0	1000	57.428
			F	3-ODC	2	50	9	1000	14.356
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**61.496.584**
	Atividade								**61.496.584**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**600.000**
5112 20RG **0029**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado da Bahia** Projeto viabilizado (unidade): 2								600.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	100.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	500.000
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**46.322.580**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26404 INSTITUTO FEDERAL BAIANO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RL **0029**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado da Bahia**								46.322.580
	Estudante matriculado (unidade): 15.000		F	3-ODC	2	90	8	1000	44.878.180
			F	3-ODC	2	90	8	1050	534.973
			F	3-ODC	2	91	8	1000	5.555
			F	4-INV	2	90	8	1000	903.872
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**14.574.004**
5112 2994 **0029**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado da Bahia**								14.574.004
	Estudante assistido (unidade): 10.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	11.582.359
			F	3-ODC	2	90	9	1000	2.991.645
Total									**424.760.665**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26405 INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		860.528.153	844.477.078	865.644.869	985.390.562	989.048.810
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	740.209.767	741.937.834	741.937.834	865.982.679	865.982.679
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	14.111.612	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.594	18.166	18.166	19.204	19.204
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	123.521	112.454	112.454	135.933	133.746
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	106.077.659	102.408.624	123.576.415	0	0
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	0	0	119.252.746	122.913.181
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	85.079.963	84.588.465	84.588.465	95.321.226	95.321.226
12	EDUCAÇÃO	761.207.463	759.757.993	780.925.784	889.914.199	893.574.634
28	ENCARGOS ESPECIAIS	14.240.727	130.620	130.620	155.137	152.950
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	43.200	43.200	43.200	21.600	21.600
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	671.857	539.416	539.416	500.000	500.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	85.079.963	84.588.465	84.588.465	95.321.226	95.321.226
301	ATENÇÃO BÁSICA	32.258.880	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	31.370.239	31.370.239	42.564.873	42.564.873
363	ENSINO PROFISSIONAL	625.550.636	621.673.229	642.841.020	728.129.124	731.789.559
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	116.923.617	106.262.529	106.262.529	118.853.739	118.851.552
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	721.324.316	709.997.979	709.997.979	822.909.206	822.909.206
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	130.371.023	133.679.099	130.996.890	162.281.356	158.762.283
4	INVESTIMENTOS	8.832.815	800.000	24.650.000	200.000	7.377.321

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**727.587.980**		**157.621.831**	**7.377.321**				**892.587.132**
1050			**1.140.452**					**1.140.452**
1056	**95.321.226**							**95.321.226**
Total	**822.909.206**	**0**	**158.762.283**	**7.377.321**	**0**	**0**	**0**	**989.048.810**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26405 INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**865.982.679**
	Atividade								**651.962.851**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**7.323.012**
0032 2004 **0023**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Ceará**								7.323.012
			F	3-ODC	1	90	8	1000	7.323.012
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**608.876.378**
0032 20TP **0023**	Ativos Civis da União - **No Estado do Ceará**								608.876.378
			F	1-PES	1	90	8	1000	608.876.378
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**35.241.861**
0032 212B **0023**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Ceará**								35.241.861
			F	3-ODC	1	90	8	1000	35.241.861
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**21.600**
0032 216H **0023**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Ceará** Agente público beneficiado (unidade): 1								21.600
			F	3-ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**500.000**
0032 4572 **0023**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Ceará** Servidor capacitado (unidade): 60								500.000
			F	3-ODC	2	90	8	1000	455.000
			F	3-ODC	2	91	8	1000	45.000
	Operação Especial								**214.019.828**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**95.321.226**
0032 0181 **0023**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Ceará**								95.321.226
			S	1-PES	1	90	0	1056	95.321.226
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**118.698.602**
0032 09HB **0023**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Ceará**								118.698.602
			F	1-PES	0	91	8	1000	118.698.602
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**19.204**
	Operação Especial								**19.204**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0023**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado do Ceará**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**6.204**
0909 0536 **0023**	Benefícios de Legislação Especial - **No Estado do Ceará**								6.204
			S	3-ODC	1	90	0	1000	6.204
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**133.746**
	Operação Especial								**133.746**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**133.746**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								133.746
			F	3-ODC	2	50	0	1000	106.997
			F	3-ODC	2	50	9	1000	26.749
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**122.913.181**
	Atividade								**122.913.181**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**8.427.321**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26405 INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RG **0023**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Ceará**								8.427.321
	Projeto viabilizado (unidade): 5		F	3-ODC	7	90	8	1000	1.050.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	3.700.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	800.000
			F	4-INV	7	90	8	1000	2.877.321
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**85.118.415**
5112 20RL **0023**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Ceará**								85.118.415
	Estudante matriculado (unidade): 46.943		F	3-ODC	2	90	8	1000	83.868.200
			F	3-ODC	2	90	8	1050	1.140.452
			F	3-ODC	2	91	8	1000	109.763
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**1.940.341**
5112 21B3 **0023**	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Ceará**								1.940.341
	Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.940.341
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**27.427.104**
5112 2994 **0023**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Ceará**								27.427.104
	Estudante assistido (unidade): 28.072		F	3-ODC	2	90	0	1000	21.797.526
			F	3-ODC	2	90	9	1000	5.629.578
Total									**989.048.810**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26406 INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		779.316.832	760.573.266	826.384.430	848.552.109	951.155.924
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	660.588.179	671.156.134	671.156.134	749.887.539	749.887.539
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	8.376.718	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	100.059	91.094	91.094	109.812	108.045
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	110.251.876	89.313.038	155.124.202	0	0
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	0	0	98.541.758	201.147.340
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	107.513.414	107.537.209	107.537.209	119.289.495	119.289.495
12	EDUCAÇÃO	663.326.641	652.931.963	718.743.127	729.139.802	831.745.384
28	ENCARGOS ESPECIAIS	8.476.777	104.094	104.094	122.812	121.045
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000	50.000	50.000	150.000	150.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	499.462	300.000	300.000	500.000	500.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	107.513.414	107.537.209	107.537.209	119.289.495	119.289.495
301	ATENÇÃO BÁSICA	26.206.961	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	26.823.623	26.823.623	34.096.606	34.096.606
363	ENSINO PROFISSIONAL	546.987.007	531.054.582	596.865.746	592.600.805	695.206.387
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	98.009.989	94.807.852	94.807.852	101.915.203	101.913.436
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	642.158.475	643.995.511	643.995.511	715.153.933	715.153.933
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	117.858.557	111.527.755	116.982.022	132.398.176	139.179.861
4	INVESTIMENTOS	19.299.801	5.050.000	65.406.897	1.000.000	96.822.130

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**595.864.438**		**135.101.145**	**96.822.130**				**827.787.713**
1050			**4.078.716**					**4.078.716**
1056	**119.289.495**							**119.289.495**
Total	**715.153.933**	**0**	**139.179.861**	**96.822.130**	**0**	**0**	**0**	**951.155.924**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26406 INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**749.887.539**
	Atividade								**528.805.653**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**6.849.313**
0032 2004 **0032**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Espírito Santo**								6.849.313
			F	3-ODC	1	90	8	1000	6.849.313
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**494.059.047**
0032 20TP **0032**	Ativos Civis da União - **No Estado do Espírito Santo**								494.059.047
			F	1-PES	1	90	8	1000	494.059.047
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**27.247.293**
0032 212B **0032**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Espírito Santo**								27.247.293
			F	3-ODC	1	90	8	1000	27.247.293
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**150.000**
0032 216H **0032**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Espírito Santo**								150.000
	Agente público beneficiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	8	1000	150.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**500.000**
0032 4572 **0032**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Espírito Santo**								500.000
	Servidor capacitado (unidade): 350		F	3-ODC	2	90	8	1000	500.000
	Operação Especial								**221.081.886**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**119.289.495**
0032 0181 **0032**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Espírito Santo**								119.289.495
			S	1-PES	1	90	0	1056	119.289.495
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**101.792.391**
0032 09HB **0032**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Espírito Santo**								101.792.391
			F	1-PES	0	91	8	1000	101.792.391
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0032**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado do Espírito Santo**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**108.045**
	Operação Especial								**108.045**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**108.045**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								108.045
			F	3-ODC	2	50	0	1000	86.436
			F	3-ODC	2	50	9	1000	21.609
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**201.147.340**
	Atividade								**201.147.340**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**107.272.130**
5112 20RG **0032**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Espírito Santo**								107.272.130
	Projeto viabilizado (unidade): 37		F	3-ODC	7	90	8	1000	10.450.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	12.522.130
			F	4-INV	6	90	8	1000	5.000.000
			F	4-INV	7	90	8	1000	79.300.000
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**70.974.169**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26406 INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RL **0032**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Espírito Santo**								70.974.169
	Estudante matriculado (unidade): 51.000		F	3-ODC	2	90	8	1000	66.852.915
			F	3-ODC	2	90	8	1050	4.078.716
			F	3-ODC	2	91	8	1000	42.538
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**1.451.838**
5112 21B3 **0032**	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Espírito Santo**								1.451.838
	Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.451.838
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**21.449.203**
5112 2994 **0032**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Espírito Santo**								21.449.203
	Estudante assistido (unidade): 15.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	17.046.267
			F	3-ODC	2	90	9	1000	4.402.936
Total									**951.155.924**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26407 INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		371.480.736	373.864.861	372.119.850	421.537.031	419.160.312
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	314.275.004	318.020.344	317.978.237	358.205.328	358.163.119
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.525.718	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	70.381	65.000	65.000	80.000	78.713
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	55.609.633	55.766.517	54.063.613	0	0
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	0	0	63.238.703	60.905.480
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	26.075.325	25.962.599	25.962.599	28.182.817	28.182.817
12	EDUCAÇÃO	343.809.311	347.824.262	346.079.251	393.261.214	390.885.782
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.596.099	78.000	78.000	93.000	91.713
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	490.915	400.000	400.000	400.000	400.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	973.542	1.273.262	1.231.155	1.589.389	1.547.180
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	100.000	100.000	300.000	300.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	26.075.325	25.962.599	25.962.599	28.182.817	28.182.817
301	ATENÇÃO BÁSICA	13.904.954	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	13.700.258	13.700.258	18.099.416	18.099.416
363	ENSINO PROFISSIONAL	269.674.010	273.588.722	271.885.818	305.867.024	303.533.801
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	60.361.989	58.840.020	58.840.020	67.098.385	67.097.098
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	300.431.311	302.559.824	302.559.824	337.829.523	337.829.523
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.150.960	70.340.037	68.595.026	82.097.508	79.784.401
4	INVESTIMENTOS	3.898.464	965.000	965.000	1.610.000	1.546.388

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**309.646.706**		**77.641.080**	**1.546.388**				**388.834.174**
1050			**2.143.321**					**2.143.321**
1056	**28.182.817**							**28.182.817**
Total	**337.829.523**	**0**	**79.784.401**	**1.546.388**	**0**	**0**	**0**	**419.160.312**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26407 INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**358.163.119**
	Atividade								**262.974.917**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**3.471.042**
0032 2004 **0052**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Goiás**								3.471.042
			F	3-ODC	1	90	8	1000	3.471.042
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**242.628.321**
0032 20TP **0052**	Ativos Civis da União - **No Estado de Goiás**								242.628.321
			F	1-PES	1	90	8	1000	242.628.321
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**14.628.374**
0032 212B **0052**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Goiás**								14.628.374
			F	3-ODC	1	90	8	1000	14.628.374
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**400.000**
0032 216H **0052**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Goiás** Agente público beneficiado (unidade): 18								400.000
			F	3-ODC	2	90	8	1000	400.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**1.547.180**
0032 4572 **0052**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Goiás** Servidor capacitado (unidade): 288								1.547.180
			F	3-ODC	2	90	8	1000	1.528.609
			F	3-ODC	2	91	8	1000	18.571
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	12 131							**300.000**
0032 4641 **0052**	Publicidade de Utilidade Pública - **No Estado de Goiás**								300.000
			F	3-ODC	2	90	8	1000	300.000
	Operação Especial								**95.188.202**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**28.182.817**
0032 0181 **0052**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Goiás**								28.182.817
			S	1-PES	1	90	0	1056	28.182.817
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**67.005.385**
0032 09HB **0052**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Goiás**								67.005.385
			F	1-PES	0	91	8	1000	67.005.385
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0052**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado de Goiás**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**78.713**
	Operação Especial								**78.713**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**78.713**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								78.713
			F	3-ODC	2	50	0	1000	62.970
			F	3-ODC	2	50	9	1000	15.743
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**60.905.480**
	Atividade								**60.905.480**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**50.000**
5112 20RG **0052**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Goiás** Projeto viabilizado (unidade): 1								50.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	50.000
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**46.035.306**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26407 INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RL **0052**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Goiás**								46.035.306
	Estudante matriculado (unidade): 19.000		F	3-ODC	2	90	8	1000	42.369.944
			F	3-ODC	2	90	8	1050	2.093.321
			F	3-ODC	2	91	8	1000	125.653
			F	3-ODC	2	91	8	1050	50.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	1.396.388
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**1.224.975**
5112 21B3 **0052**	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Goiás**								1.224.975
	Projeto apoiado (unidade): 20		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.122.419
			F	3-ODC	2	91	8	1000	2.556
			F	4-INV	2	90	8	1000	100.000
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**13.595.199**
5112 2994 **0052**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Goiás**								13.595.199
	Estudante assistido (unidade): 11.245		F	3-ODC	2	90	0	1000	10.807.605
			F	3-ODC	2	90	9	1000	2.787.594
Total									**419.160.312**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26408 INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		712.856.787	702.217.020	711.541.921	801.836.042	810.098.129
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	601.469.328	609.666.244	609.599.656	694.603.386	694.539.171
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	126.811	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	118.094	110.430	110.430	132.302	130.174
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	111.142.555	92.427.346	101.818.835	0	0
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	0	0	107.087.354	115.415.784
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	52.884.338	51.657.554	51.657.554	61.011.327	61.011.327
12	EDUCAÇÃO	659.727.545	650.436.036	659.760.937	740.679.413	748.943.628
28	ENCARGOS ESPECIAIS	244.905	123.430	123.430	145.302	143.174
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	97.660	105.000	105.000	105.000	105.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.043.502	2.000.000	1.933.412	2.000.000	1.935.785
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	52.884.338	51.657.554	51.657.554	61.011.327	61.011.327
301	ATENÇÃO BÁSICA	29.008.300	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	29.162.537	29.162.537	37.847.206	37.847.206
363	ENSINO PROFISSIONAL	543.885.554	528.842.024	538.233.513	602.425.696	610.754.126
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	85.937.433	90.449.905	90.449.905	98.446.813	98.444.685
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	571.446.676	578.411.707	578.411.707	654.664.180	654.664.180
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	113.619.248	121.967.653	119.882.455	144.522.137	140.450.283
4	INVESTIMENTOS	27.790.864	1.837.660	13.247.759	2.649.725	14.983.666

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**593.652.853**		**139.850.283**	**13.983.941**				**747.487.077**
1050			**600.000**	**999.725**				**1.599.725**
1056	**61.011.327**							**61.011.327**
Total	**654.664.180**	**0**	**140.450.283**	**14.983.666**	**0**	**0**	**0**	**810.098.129**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26408 INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**694.539.171**
	Atividade								**535.226.333**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**5.756.688**
0032 2004 **0021**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Maranhão**								5.756.688
			F	3-ODC	1	90	8	1000	5.756.688
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**495.338.342**
0032 20TP **0021**	Ativos Civis da União - **No Estado do Maranhão**								495.338.342
			F	1-PES	1	90	8	1000	495.338.342
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**32.090.518**
0032 212B **0021**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Maranhão**								32.090.518
			F	3-ODC	1	90	8	1000	32.090.518
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**105.000**
0032 216H **0021**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Maranhão** Agente público beneficiado (unidade): 5								105.000
			F	3-ODC	2	90	8	1000	105.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**1.935.785**
0032 4572 **0021**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Maranhão** Servidor capacitado (unidade): 1.200								1.935.785
			F	3-ODC	2	90	8	1000	1.935.785
	Operação Especial								**159.312.838**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**61.011.327**
0032 0181 **0021**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Maranhão**								61.011.327
			S	1-PES	1	90	0	1056	61.011.327
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**98.301.511**
0032 09HB **0021**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Maranhão**								98.301.511
			F	1-PES	0	91	8	1000	98.301.511
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0021**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado do Maranhão**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**130.174**
	Operação Especial								**130.174**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**130.174**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								130.174
			F	3-ODC	2	50	0	1000	104.140
			F	3-ODC	2	50	9	1000	26.034
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**115.415.784**
	Atividade								**115.415.784**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**11.950.000**
5112 20RG **0021**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Maranhão** Projeto viabilizado (unidade): 24								9.450.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	2.350.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	1.600.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	500.000
			F	4-INV	7	90	8	1000	5.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26408 INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RG **0609**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Município de Colinas - MA**								120.000
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	1000	120.000
5112 20RG **0638**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Município de Imperatriz - MA**								380.000
	Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4-INV	6	90	8	1000	380.000
5112 20RG **7215**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **Centro de Referência Educacional de Vitorino Freire - No Estado do Maranhão**								2.000.000
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	1000	2.000.000
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**78.187.962**
5112 20RL **0021**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Maranhão**								77.187.962
	Estudante matriculado (unidade): 45.400		F	3-ODC	2	90	8	1000	75.425.244
			F	3-ODC	2	90	8	1050	600.000
			F	3-ODC	2	91	8	1000	113.601
			F	4-INV	2	90	8	1000	49.392
			F	4-INV	2	90	8	1050	999.725
5112 20RL **7062**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **Construção de Refeitório - Campus Pedreiras - No Estado do Maranhão**								1.000.000
	Estudante matriculado (unidade): 5		F	4-INV	6	90	8	1000	1.000.000
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**1.380.247**
5112 21B3 **0021**	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Maranhão**								1.380.247
	Projeto apoiado (unidade): 80		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.380.247
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**23.897.575**
5112 2994 **0021**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Maranhão**								23.897.575
	Estudante assistido (unidade): 17.500		F	3-ODC	2	90	0	1000	18.211.620
			F	3-ODC	2	90	9	1000	4.701.406
			F	4-INV	2	90	0	1000	984.549
Total									**810.098.129**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26409 INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		473.038.596	479.624.709	482.764.148	539.664.181	540.778.277
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	407.287.418	417.973.973	417.973.973	464.715.959	464.715.959
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	468.962	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	67.200	66.656	66.656	86.860	85.463
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	65.215.016	61.571.080	64.710.519	0	0
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	0	0	74.848.362	75.963.855
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	49.615.766	49.374.299	49.374.299	55.578.458	55.578.458
12	EDUCAÇÃO	422.886.668	430.170.754	433.310.193	483.985.863	485.101.356
28	ENCARGOS ESPECIAIS	536.162	79.656	79.656	99.860	98.463
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	268.162	532.000	532.000	532.000	532.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	454.223	375.114	375.114	607.000	607.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	49.615.766	49.374.299	49.374.299	55.578.458	55.578.458
301	ATENÇÃO BÁSICA	21.113.400	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	21.459.233	21.459.233	27.217.019	27.217.019
363	ENSINO PROFISSIONAL	348.182.581	351.358.809	354.498.248	397.237.691	398.353.184
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	53.404.464	56.525.254	56.525.254	58.492.013	58.490.616
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	385.920.595	395.620.626	395.620.626	436.372.940	436.372.940
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.483.400	74.892.936	75.075.729	92.041.241	90.983.768
4	INVESTIMENTOS	14.634.600	9.111.147	12.067.793	11.250.000	13.421.569

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**380.794.482**		**85.893.369**	**6.721.569**				**473.409.420**
1050			**4.625.599**	**1.350.000**				**5.975.599**
1051				**5.350.000**				**5.350.000**
1056	**55.578.458**							**55.578.458**
1081			**464.800**					**464.800**
Total	**436.372.940**	**0**	**90.983.768**	**13.421.569**	**0**	**0**	**0**	**540.778.277**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26409 INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**464.715.959**
	Atividade								**350.745.348**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**5.253.094**
0032 2004 **0031**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**								5.253.094
			F	3-ODC	1	90	8	1000	5.253.094
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**322.389.329**
0032 20TP **0031**	Ativos Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								322.389.329
			F	1-PES	1	90	8	1000	322.389.329
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**21.963.925**
0032 212B **0031**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**								21.963.925
			F	3-ODC	1	90	8	1000	21.963.925
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**532.000**
0032 216H **0031**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Minas Gerais**								532.000
	Agente público beneficiado (unidade): 26		F	3-ODC	2	90	8	1000	532.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**607.000**
0032 4572 **0031**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Minas Gerais**								607.000
	Servidor capacitado (unidade): 312		F	3-ODC	2	90	8	1000	607.000
	Operação Especial								**113.970.611**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**55.578.458**
0032 0181 **0031**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								55.578.458
			S	1-PES	1	90	0	1056	55.578.458
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**58.392.153**
0032 09HB **0031**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Minas Gerais**								58.392.153
			F	1-PES	0	91	8	1000	58.392.153
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0031**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado de Minas Gerais**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**85.463**
	Operação Especial								**85.463**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**85.463**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								85.463
			F	3-ODC	2	50	0	1000	68.370
			F	3-ODC	2	50	9	1000	17.093
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**75.963.855**
	Atividade								**75.963.855**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**12.071.569**
5112 20RG **0031**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								11.571.568
	Projeto viabilizado (unidade): 22		F	3-ODC	6	90	8	1000	200.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	3.871.568
			F	4-INV	2	90	8	1050	1.000.000
			F	4-INV	2	90	8	1051	5.350.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	500.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	650.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26409 INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RG **0052**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Goiás**								1
	Projeto viabilizado (unidade): 0		F	4-INV	6	99	8	1000	1
5112 20RG **2740**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Município de Janaúba - MG**								300.000
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	1000	300.000
5112 20RG **7218**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **Campus Bambuí - No Estado de Minas Gerais**								200.000
	Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4-INV	6	99	8	1000	200.000
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**41.331.358**
5112 20RL **0031**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								40.981.358
	Estudante matriculado (unidade): 18.020		F	3-ODC	2	90	8	1000	36.068.983
			F	3-ODC	2	90	8	1050	3.595.599
			F	3-ODC	2	91	8	1000	116.776
			F	3-ODC	6	90	8	1000	700.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	500.000
5112 20RL **7059**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **Campus Bambuí - No Estado de Minas Gerais**								200.000
	Estudante matriculado (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	8	1000	200.000
5112 20RL **7063**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **Aquisição de Veículo para o IEF Muriaé - No Estado de Minas Gerais**								150.000
	Estudante matriculado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	1000	150.000
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**6.744.522**
5112 21B3 **0031**	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								6.744.522
	Projeto apoiado (unidade): 351		F	3-ODC	2	90	8	1000	4.649.722
			F	3-ODC	2	90	8	1050	730.000
			F	3-ODC	2	90	8	1081	464.800
			F	4-INV	2	90	8	1000	550.000
			F	4-INV	2	90	8	1050	350.000
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**15.816.406**
5112 2994 **0031**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								15.816.406
	Estudante assistido (unidade): 19.873		F	3-ODC	2	90	0	1000	12.331.324
			F	3-ODC	2	90	0	1050	300.000
			F	3-ODC	2	90	9	1000	3.185.082
Total									**540.778.277**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26410 INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		305.921.308	309.614.224	311.702.189	351.790.440	352.977.657
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	255.946.969	260.746.645	260.746.645	297.089.521	297.067.562
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	377.203	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	53.064	57.858	57.858	63.390	62.370
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	49.544.072	48.796.721	50.884.686	0	0
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	0	0	54.624.529	55.834.725
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	18.605.178	18.366.595	18.366.595	20.594.171	20.594.171
12	EDUCAÇÃO	286.885.863	291.176.771	293.264.736	331.119.879	332.308.116
28	ENCARGOS ESPECIAIS	430.267	70.858	70.858	76.390	75.370
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	226.663	283.675	283.675	271.929	271.929
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	725.019	604.861	604.861	1.300.000	1.278.041
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	18.605.178	18.366.595	18.366.595	20.594.171	20.594.171
301	ATENÇÃO BÁSICA	12.598.332	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	12.853.034	12.853.034	16.379.068	16.379.068
363	ENSINO PROFISSIONAL	238.158.854	239.888.618	241.976.583	273.511.367	274.721.563
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	35.607.262	37.617.441	37.617.441	39.733.905	39.732.885
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	242.774.158	247.018.075	247.018.075	279.151.524	279.151.524
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.299.408	60.771.117	59.926.507	70.812.039	69.756.297
4	INVESTIMENTOS	3.847.742	1.825.032	4.757.607	1.826.877	4.069.836

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**258.557.353**		**68.492.153**	**3.592.959**				**330.642.465**
1050			**1.264.144**	**406.227**				**1.670.371**
1051				**70.650**				**70.650**
1056	**20.594.171**							**20.594.171**
Total	**279.151.524**	**0**	**69.756.297**	**4.069.836**	**0**	**0**	**0**	**352.977.657**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26410 INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**297.067.562**
	Atividade								**236.815.876**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**3.505.188**
0032 2004 **0031**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**								3.505.188
			F	3-ODC	1	90	8	1000	3.505.188
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**218.886.838**
0032 20TP **0031**	Ativos Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								218.886.838
			F	1-PES	1	90	8	1000	218.886.838
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**12.873.880**
0032 212B **0031**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**								12.873.880
			F	3-ODC	1	90	8	1000	12.873.880
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**271.929**
0032 216H **0031**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Minas Gerais**								271.929
	Agente público beneficiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	8	1000	271.929
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**1.278.041**
0032 4572 **0031**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Minas Gerais**								1.278.041
	Servidor capacitado (unidade): 635		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.276.041
			F	3-ODC	2	91	8	1000	2.000
	Operação Especial								**60.251.686**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**20.594.171**
0032 0181 **0031**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								20.594.171
			S	1-PES	1	90	0	1056	20.594.171
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**39.657.515**
0032 09HB **0031**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Minas Gerais**								39.657.515
			F	1-PES	0	91	8	1000	39.657.515
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0031**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado de Minas Gerais**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**62.370**
	Operação Especial								**62.370**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**62.370**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								62.370
			F	3-ODC	2	50	0	1000	49.896
			F	3-ODC	2	50	9	1000	12.474
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**55.834.725**
	Atividade								**55.834.725**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**2.550.000**
5112 20RG **0031**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								2.350.000
	Projeto viabilizado (unidade): 109		F	3-ODC	6	90	8	1000	200.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	50.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	1.600.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	500.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26410 INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RG **7217**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **Campus Arinos - No Estado de Minas Gerais**								200.000
	Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4-INV	6	99	8	1000	200.000
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**38.375.837**
5112 20RL **0031**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								38.175.837
	Estudante matriculado (unidade): 25.001		F	3-ODC	2	90	8	1000	34.596.748
			F	3-ODC	2	90	8	1050	1.246.740
			F	3-ODC	2	91	8	1000	95.109
			F	3-ODC	2	91	8	1050	17.404
			F	3-ODC	6	99	8	1000	500.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	1.242.959
			F	4-INV	2	90	8	1050	406.227
			F	4-INV	2	90	8	1051	70.650
5112 20RL **7058**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **Campus Arinos - No Estado de Minas Gerais**								200.000
	Estudante matriculado (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	8	1000	200.000
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**1.259.476**
5112 21B3 **0031**	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								1.259.476
	Projeto apoiado (unidade): 501		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.259.476
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**13.649.412**
5112 2994 **0031**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								13.649.412
	Estudante assistido (unidade): 6.018		F	3-ODC	2	90	0	1000	10.849.536
			F	3-ODC	2	90	9	1000	2.799.876
Total									**352.977.657**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26411 INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		334.053.914	338.084.127	337.726.789	379.232.755	379.658.360
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	290.595.797	294.509.009	294.509.009	330.378.300	330.378.300
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	705.781	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	14.544	28.497	28.497	29.454	29.454
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	46.832	47.364	47.364	56.412	55.504
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	42.690.961	43.499.257	43.141.919	0	0
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	0	0	48.768.589	49.195.102
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	43.163.035	43.388.267	43.388.267	46.467.096	46.467.096
12	EDUCAÇÃO	290.123.723	294.619.999	294.262.661	332.679.793	333.106.306
28	ENCARGOS ESPECIAIS	767.157	75.861	75.861	85.866	84.958
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	162.344	175.000	175.000	175.000	175.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	407.329	265.000	265.000	271.000	271.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	43.163.035	43.388.267	43.388.267	46.467.096	46.467.096
301	ATENÇÃO BÁSICA	13.009.642	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	13.405.486	13.405.486	17.000.571	17.000.571
363	ENSINO PROFISSIONAL	236.991.354	239.401.355	239.044.017	271.053.302	271.479.815
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	40.320.211	41.449.019	41.449.019	44.265.786	44.264.878
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	277.722.262	280.676.523	280.676.523	312.944.729	312.944.729
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.976.600	54.402.504	53.145.883	65.158.026	63.477.293
4	INVESTIMENTOS	7.355.053	3.005.100	3.904.383	1.130.000	3.236.338

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**266.477.633**		**59.847.677**	**3.236.338**				**329.561.648**
1050			**3.629.616**					**3.629.616**
1056	**46.467.096**							**46.467.096**
Total	**312.944.729**	**0**	**63.477.293**	**3.236.338**	**0**	**0**	**0**	**379.658.360**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26411 INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**330.378.300**
	Atividade								**239.731.284**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**3.473.092**
0032 2004 **0031**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**		F	3-ODC	1	90	8	1000	3.473.092 3.473.092
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**222.284.713**
0032 20TP **0031**	Ativos Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**		F	1-PES	1	90	8	1000	222.284.713 222.284.713
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**13.527.479**
0032 212B **0031**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**		F	3-ODC	1	90	8	1000	13.527.479 13.527.479
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**175.000**
0032 216H **0031**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Minas Gerais** Agente público beneficiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	8	1000	175.000 175.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**271.000**
0032 4572 **0031**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Minas Gerais** Servidor capacitado (unidade): 216		F	3-ODC	2	90	8	1000	271.000 271.000
	Operação Especial								**90.647.016**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**46.467.096**
0032 0181 **0031**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**		S	1-PES	1	90	0	1056	46.467.096 46.467.096
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**44.179.920**
0032 09HB **0031**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Minas Gerais**		F	1-PES	0	91	8	1000	44.179.920 44.179.920
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**29.454**
	Operação Especial								**29.454**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0031**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado de Minas Gerais**		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000 13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**16.454**
0909 0536 **0031**	Benefícios de Legislação Especial - **No Estado de Minas Gerais**		S	3-ODC	1	90	0	1000	16.454 16.454
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**55.504**
	Operação Especial								**55.504**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**55.504**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**		F F	3-ODC 3-ODC	2 2	50 50	0 9	1000 1000	55.504 44.404 11.100
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**49.195.102**
	Atividade								**49.195.102**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**2.614.000**
5112 20RG **0031**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais** Projeto viabilizado (unidade): 18		F F	4-INV 4-INV	2 6	90 90	8 8	1000 1000	2.250.000 500.000 1.750.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26411 INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RG **7223**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **Campus Juiz de Fora - No Estado de Minas Gerais**								364.000
	Projeto viabilizado (unidade): 3		F	4-INV	6	90	8	1000	364.000
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**35.191.799**
5112 20RL **0031**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								35.191.799
	Estudante matriculado (unidade): 14.610		F	3-ODC	2	90	8	1000	31.141.316
			F	3-ODC	2	90	8	1050	3.419.616
			F	3-ODC	2	91	8	1000	8.529
			F	4-INV	2	90	8	1000	622.338
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**3.334.201**
5112 21B3 **0031**	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								3.334.201
	Projeto apoiado (unidade): 332		F	3-ODC	2	90	8	1000	3.334.201
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**8.055.102**
5112 2994 **0031**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								8.055.102
	Estudante assistido (unidade): 4.464		F	3-ODC	2	90	0	1000	6.238.406
			F	3-ODC	2	90	0	1050	210.000
			F	3-ODC	2	90	9	1000	1.606.696
Total									**379.658.360**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26412 INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		307.209.478	314.983.766	315.281.832	348.773.264	347.292.425
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	255.629.845	260.686.360	260.686.360	289.671.313	289.671.313
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	211.390	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.724	4.043	4.043	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	51.589	48.628	48.628	59.205	58.253
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	51.312.929	54.244.735	54.542.801	0	0
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	0	0	59.029.746	57.549.859
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	38.882.791	38.821.198	38.821.198	44.456.464	44.456.464
12	EDUCAÇÃO	268.059.984	276.109.897	276.407.963	304.244.595	302.764.708
28	ENCARGOS ESPECIAIS	266.703	52.671	52.671	72.205	71.253
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	322.429	275.642	275.642	275.642	275.642
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	95.116	89.656	89.656	169.098	169.098
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	38.882.791	38.821.198	38.821.198	44.456.464	44.456.464
301	ATENÇÃO BÁSICA	11.725.460	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	11.658.399	11.658.399	15.398.290	15.398.290
363	ENSINO PROFISSIONAL	222.957.107	229.167.013	229.465.079	251.533.028	250.053.141
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	33.226.576	34.971.858	34.971.858	36.940.742	36.939.790
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	243.701.954	248.666.706	248.666.706	273.841.283	273.841.283
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.242.857	60.356.299	60.461.701	68.473.733	66.500.810
4	INVESTIMENTOS	2.264.666	5.960.761	6.153.425	6.458.248	6.950.332

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**229.384.819**		**66.500.810**	**1.732.998**				**297.618.627**
1050				**4.688.556**				**4.688.556**
1051				**528.778**				**528.778**
1056	**44.456.464**							**44.456.464**
Total	**273.841.283**	**0**	**66.500.810**	**6.950.332**	**0**	**0**	**0**	**347.292.425**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26412 INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**289.671.313**
	Atividade								**208.346.312**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**3.065.426**
0032 2004 **0031**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**								3.065.426
			F	3-ODC	1	90	8	1000	3.065.426
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**192.503.282**
0032 20TP **0031**	Ativos Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								192.503.282
			F	1-PES	1	90	8	1000	192.503.282
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**12.332.864**
0032 212B **0031**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**								12.332.864
			F	3-ODC	1	90	8	1000	12.332.864
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**275.642**
0032 216H **0031**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Minas Gerais**								275.642
	Agente público beneficiado (unidade): 15		F	3-ODC	2	90	8	1000	275.642
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**169.098**
0032 4572 **0031**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Minas Gerais**								169.098
	Servidor capacitado (unidade): 138		F	3-ODC	2	90	8	1000	169.098
	Operação Especial								**81.325.001**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**44.456.464**
0032 0181 **0031**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								44.456.464
			S	1-PES	1	90	0	1056	44.456.464
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**36.868.537**
0032 09HB **0031**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Minas Gerais**								36.868.537
			F	1-PES	0	91	8	1000	36.868.537
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0031**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado de Minas Gerais**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**58.253**
	Operação Especial								**58.253**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**58.253**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								58.253
			F	3-ODC	2	50	0	1000	46.602
			F	3-ODC	2	50	9	1000	11.651
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**57.549.859**
	Atividade								**57.549.859**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**840.000**
5112 20RG **0031**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								840.000
	Projeto viabilizado (unidade): 10		F	4-INV	2	90	8	1000	590.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	250.000
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**40.962.320**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26412 INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RL **0031**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								40.962.320
	Estudante matriculado (unidade): 22.801		F	3-ODC	2	90	8	1000	34.572.335
			F	3-ODC	2	91	8	1000	279.653
			F	4-INV	2	90	8	1000	642.998
			F	4-INV	2	90	8	1050	4.688.556
			F	4-INV	2	90	8	1051	528.778
			F	4-INV	6	99	8	1000	250.000
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**1.330.579**
5112 21B3 **0031**	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								1.330.579
	Projeto apoiado (unidade): 130		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.330.579
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**14.416.960**
5112 2994 **0031**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								14.416.960
	Estudante assistido (unidade): 2.031		F	3-ODC	2	90	0	1000	11.457.553
			F	3-ODC	2	90	9	1000	2.959.407
Total									**347.292.425**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26413 INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		273.999.446	282.733.914	281.678.925	313.415.986	313.343.530
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	241.597.931	249.800.514	249.800.514	275.090.647	275.090.647
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	566.297	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	47.365	44.416	44.416	56.705	56.705
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	31.787.854	32.875.984	31.820.995	0	0
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	0	0	38.255.634	38.183.178
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	28.755.985	28.121.938	28.121.938	33.746.596	33.746.596
12	EDUCAÇÃO	244.629.800	254.554.560	253.499.571	279.599.685	279.527.229
28	ENCARGOS ESPECIAIS	613.661	57.416	57.416	69.705	69.705
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	63.047	67.200	67.200	81.000	81.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	326.474	459.252	459.252	843.744	843.744
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	28.755.985	28.121.938	28.121.938	33.746.596	33.746.596
301	ATENÇÃO BÁSICA	10.927.642	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	11.486.960	11.486.960	14.015.662	14.015.662
363	ENSINO PROFISSIONAL	199.977.203	207.317.112	206.262.123	227.369.121	227.296.665
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	33.949.095	35.281.452	35.281.452	37.359.863	37.359.863
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	230.847.065	237.800.102	237.800.102	260.163.241	260.163.241
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.569.017	44.152.252	43.097.263	52.880.712	52.239.983
4	INVESTIMENTOS	2.583.364	781.560	781.560	372.033	940.306

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**226.416.645**		**51.059.297**	**940.306**				**278.416.248**
1050			**1.180.686**					**1.180.686**
1056	**33.746.596**							**33.746.596**
Total	**260.163.241**	**0**	**52.239.983**	**940.306**	**0**	**0**	**0**	**313.343.530**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26413 INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**275.090.647**
	Atividade								**204.053.893**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**2.965.944**
0032 2004 **0031**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**								2.965.944
			F	3-ODC	1	90	8	1000	2.965.944
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**189.113.487**
0032 20TP **0031**	Ativos Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								189.113.487
			F	1-PES	1	90	8	1000	189.113.487
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**11.049.718**
0032 212B **0031**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**								11.049.718
			F	3-ODC	1	90	8	1000	11.049.718
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**81.000**
0032 216H **0031**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Minas Gerais**								81.000
	Agente público beneficiado (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	8	1000	81.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**843.744**
0032 4572 **0031**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Minas Gerais**								843.744
	Servidor capacitado (unidade): 637		F	3-ODC	2	90	8	1000	802.442
			F	3-ODC	2	91	8	1000	41.302
	Operação Especial								**71.036.754**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**33.746.596**
0032 0181 **0031**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								33.746.596
			S	1-PES	1	90	0	1056	33.746.596
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**37.290.158**
0032 09HB **0031**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Minas Gerais**								37.290.158
			F	1-PES	0	91	8	1000	37.290.158
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0031**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado de Minas Gerais**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**56.705**
	Operação Especial								**56.705**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**56.705**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								56.705
			F	3-ODC	2	50	0	1050	56.705
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**38.183.178**
	Atividade								**38.183.178**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**620.000**
5112 20RG **0031**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								620.000
	Projeto viabilizado (unidade): 3		F	4-INV	2	90	8	1000	50.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	570.000
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**27.804.227**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26413 INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RL **0031**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								27.804.227
	Estudante matriculado (unidade): 11.017		F	3-ODC	2	90	8	1000	25.672.908
			F	3-ODC	2	90	8	1050	1.123.981
			F	3-ODC	2	91	8	1000	117.032
			F	3-ODC	6	90	8	1000	250.000
			F	3-ODC	6	99	8	1000	500.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	140.306
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**2.835.140**
5112 21B3 **0031**	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								2.835.140
	Projeto apoiado (unidade): 113		F	3-ODC	2	90	8	1000	2.655.140
			F	4-INV	2	90	8	1000	180.000
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**6.923.811**
5112 2994 **0031**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								6.923.811
	Estudante assistido (unidade): 7.228		F	3-ODC	2	90	0	1000	5.505.465
			F	3-ODC	2	90	9	1000	1.418.346
Total									**313.343.530**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26414 INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		506.971.081	514.688.917	563.216.294	576.211.564	597.792.071
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	425.945.079	433.831.088	433.831.088	488.209.152	488.209.152
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.318.671	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	89.748	87.130	87.130	104.299	102.621
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	79.617.582	80.757.699	129.285.076	0	0
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	0	0	87.885.113	109.467.298
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	63.124.093	63.032.424	63.032.424	71.401.590	71.401.590
12	EDUCAÇÃO	442.438.568	451.556.363	500.083.740	504.692.675	526.274.860
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.408.420	100.130	100.130	117.299	115.621
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	105.800	130.000	130.000	130.000	130.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	962.000	940.113	940.113	800.000	800.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	63.124.093	63.032.424	63.032.424	71.401.590	71.401.590
301	ATENÇÃO BÁSICA	17.529.148	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	18.286.785	18.286.785	23.213.487	23.213.487
363	ENSINO PROFISSIONAL	368.554.151	373.611.045	422.138.422	417.717.138	439.299.323
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	56.695.889	58.688.550	58.688.550	62.949.349	62.947.671
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	408.666.803	414.487.190	414.487.190	464.078.665	464.078.665
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	92.194.183	97.679.527	100.990.473	109.013.766	111.606.646
4	INVESTIMENTOS	6.110.095	2.522.200	47.738.631	3.119.133	22.106.760

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**392.677.075**		**109.006.996**	**20.871.470**				**522.555.541**
1050			**2.599.650**	**1.000.000**				**3.599.650**
1051				**235.290**				**235.290**
1056	**71.401.590**							**71.401.590**
Total	**464.078.665**	**0**	**111.606.646**	**22.106.760**	**0**	**0**	**0**	**597.792.071**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26414 INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**488.209.152**
	Atividade								**353.975.512**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**3.481.962**
0032 2004 **0051**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Mato Grosso**								3.481.962
			F	3-ODC	1	90	8	1000	3.481.962
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**329.832.025**
0032 20TP **0051**	Ativos Civis da União - **No Estado de Mato Grosso**								329.832.025
			F	1-PES	1	90	8	1000	329.832.025
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**19.731.525**
0032 212B **0051**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Mato Grosso**								19.731.525
			F	3-ODC	1	90	8	1000	19.731.525
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**130.000**
0032 216H **0051**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Mato Grosso** Agente público beneficiado (unidade): 6								130.000
			F	3-ODC	2	90	8	1000	130.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**800.000**
0032 4572 **0051**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Mato Grosso** Servidor capacitado (unidade): 917								800.000
			F	3-ODC	2	90	8	1000	799.000
			F	3-ODC	2	91	8	1000	1.000
	Operação Especial								**134.233.640**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**71.401.590**
0032 0181 **0051**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Mato Grosso**								71.401.590
			S	1-PES	1	90	0	1056	71.401.590
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**62.832.050**
0032 09HB **0051**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Mato Grosso**								62.832.050
			F	1-PES	0	91	8	1000	62.832.050
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0051**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado de Mato Grosso**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**102.621**
	Operação Especial								**102.621**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**102.621**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								102.621
			F	3-ODC	2	50	0	1000	82.098
			F	3-ODC	2	50	9	1000	20.523
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**109.467.298**
	Atividade								**109.467.298**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**100.000**
5112 20RG **0051**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Mato Grosso** Projeto viabilizado (unidade): 8								100.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	100.000
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**85.237.380**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26414 INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RL **0051**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Mato Grosso**								85.237.380
	Estudante matriculado (unidade): 29.188		F	3-ODC	2	90	8	1000	55.457.579
			F	3-ODC	2	90	8	1050	2.559.650
			F	3-ODC	2	91	8	1000	301.187
			F	3-ODC	2	91	8	1050	40.000
			F	3-ODC	7	90	8	1000	5.656.047
			F	4-INV	2	90	8	1000	1.987.627
			F	4-INV	2	90	8	1050	1.000.000
			F	4-INV	2	90	8	1051	235.290
			F	4-INV	7	90	8	1000	18.000.000
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**1.453.749**
5112 21B3 **0051**	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Mato Grosso**								1.453.749
	Projeto apoiado (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.403.749
			F	4-INV	2	90	8	1000	50.000
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**22.676.169**
5112 2994 **0051**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Mato Grosso**								22.676.169
	Estudante assistido (unidade): 24.188		F	3-ODC	2	90	0	1000	17.447.103
			F	3-ODC	2	90	9	1000	4.495.223
			F	4-INV	2	90	0	1000	733.843
Total									**597.792.071**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26415 INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		238.485.604	238.524.145	245.829.011	267.322.708	276.742.065
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	195.865.008	202.009.651	202.009.651	227.117.278	227.117.278
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	129.658	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	45.390	46.871	46.871	50.974	50.974
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	42.445.547	36.454.623	43.759.489	0	0
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	0	0	40.141.456	49.560.813
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.637.468	1.460.615	1.460.615	2.419.664	2.419.664
12	EDUCAÇÃO	236.673.088	237.003.659	244.308.525	264.839.070	274.258.427
28	ENCARGOS ESPECIAIS	175.048	59.871	59.871	63.974	63.974
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	362.069	322.000	322.000	420.000	420.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	30.000	0	0	125.334	125.334
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.637.468	1.460.615	1.460.615	2.419.664	2.419.664
301	ATENÇÃO BÁSICA	9.775.848	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	11.488.381	11.488.381	13.132.975	13.132.975
363	ENSINO PROFISSIONAL	199.065.519	196.033.882	203.338.748	219.973.605	229.392.962
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	27.614.701	29.219.267	29.219.267	31.251.130	31.251.130
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	185.826.750	190.212.270	190.212.270	213.451.969	213.451.969
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.080.196	46.301.875	46.173.662	51.232.129	51.341.505
4	INVESTIMENTOS	10.578.658	2.010.000	9.443.079	2.638.610	11.948.591

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**211.032.305**		**51.102.829**	**11.948.591**				**274.083.725**
1050			**238.676**					**238.676**
1056	**2.419.664**							**2.419.664**
Total	**213.451.969**	**0**	**51.341.505**	**11.948.591**	**0**	**0**	**0**	**276.742.065**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26415 INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**227.117.278**
	Atividade								**193.510.458**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**1.731.003**
0032 2004 **0054**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								1.731.003
			F	3-ODC	1	90	8	1000	1.731.003
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**179.832.149**
0032 20TP **0054**	Ativos Civis da União - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								179.832.149
			F	1-PES	1	90	8	1000	179.832.149
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**11.401.972**
0032 212B **0054**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								11.401.972
			F	3-ODC	1	90	8	1000	11.401.972
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**420.000**
0032 4572 **0054**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								420.000
	Servidor capacitado (unidade): 430		F	3-ODC	2	90	8	1000	420.000
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	12 131							**125.334**
0032 4641 **0054**	Publicidade de Utilidade Pública - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								125.334
			F	3-ODC	2	90	8	1000	125.334
	Operação Especial								**33.606.820**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**2.419.664**
0032 0181 **0054**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								2.419.664
			S	1-PES	1	90	0	1056	2.419.664
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**31.187.156**
0032 09HB **0054**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								31.187.156
			F	1-PES	0	91	8	1000	31.187.156
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0054**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**50.974**
	Operação Especial								**50.974**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**50.974**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								50.974
			F	3-ODC	2	50	0	1050	50.974
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**49.560.813**
	Atividade								**49.560.813**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**13.148.591**
5112 20RG **0054**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								13.148.591
	Projeto viabilizado (unidade): 28		F	3-ODC	6	90	8	1000	200.000
			F	3-ODC	7	90	8	1000	1.000.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	3.438.591
			F	4-INV	6	90	8	1000	810.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	700.000
			F	4-INV	7	90	8	1000	7.000.000
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**27.467.314**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26415 INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RL **0054**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								27.467.314
	Estudante matriculado (unidade): 15.000		F	3-ODC	2	90	8	1000	26.894.355
			F	3-ODC	2	90	8	1050	185.266
			F	3-ODC	2	91	8	1000	385.257
			F	3-ODC	2	91	8	1050	2.436
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**1.296.985**
5112 21B3 **0054**	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								1.296.985
	Projeto apoiado (unidade): 11		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.296.985
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**7.647.923**
5112 2994 **0054**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								7.647.923
	Estudante assistido (unidade): 15.001		F	3-ODC	2	90	0	1000	5.845.118
			F	3-ODC	2	90	9	1000	1.502.805
			F	3-ODC	6	99	0	1000	300.000
Total									**276.742.065**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26416 INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		536.038.767	533.331.540	539.678.005	624.130.090	626.938.020
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	466.008.880	471.395.186	471.395.186	553.245.658	553.245.658
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	737.599	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	73.718	67.113	67.113	81.008	79.705
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	69.218.571	61.856.241	68.202.706	0	0
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	0	0	70.790.424	73.599.657
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	61.814.164	62.289.149	62.289.149	68.702.049	68.702.049
12	EDUCAÇÃO	473.413.286	470.962.278	477.308.743	555.334.033	558.143.266
28	ENCARGOS ESPECIAIS	811.317	80.113	80.113	94.008	92.705
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	507.840	489.000	489.000	489.000	489.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	61.814.164	62.289.149	62.289.149	68.702.049	68.702.049
301	ATENÇÃO BÁSICA	20.675.533	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	19.982.584	19.982.584	28.426.669	28.426.669
363	ENSINO PROFISSIONAL	390.914.496	386.130.082	392.476.547	453.906.179	456.715.412
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	62.126.734	64.440.725	64.440.725	72.606.193	72.604.890
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	445.340.352	450.936.602	450.936.602	524.342.989	524.342.989
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82.511.928	81.484.448	79.676.892	98.044.804	95.697.680
4	INVESTIMENTOS	8.186.487	910.490	9.064.511	1.742.297	6.897.351

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**455.640.940**		**94.488.120**	**6.696.851**				**556.825.911**
1050			**1.209.560**	**200.500**				**1.410.060**
1056	**68.702.049**							**68.702.049**
Total	**524.342.989**	**0**	**95.697.680**	**6.897.351**	**0**	**0**	**0**	**626.938.020**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26416 INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**553.245.658**
	Atividade								**412.031.424**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**4.200.372**
0032 2004 **0015**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Pará**								4.200.372
			F	3-ODC	1	90	8	1000	4.200.372
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**383.115.755**
0032 20TP **0015**	Ativos Civis da União - **No Estado do Pará**								383.115.755
			F	1-PES	1	90	8	1000	383.115.755
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**24.226.297**
0032 212B **0015**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Pará**								24.226.297
			F	3-ODC	1	90	8	1000	24.226.297
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**489.000**
0032 4572 **0015**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Pará**								489.000
	Servidor capacitado (unidade): 180		F	3-ODC	2	90	8	1000	489.000
	Operação Especial								**141.214.234**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**68.702.049**
0032 0181 **0015**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Pará**								68.702.049
			S	1-PES	1	90	0	1056	68.702.049
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**72.512.185**
0032 09HB **0015**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Pará**								72.512.185
			F	1-PES	0	91	8	1000	72.512.185
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0015**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado do Pará**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**79.705**
	Operação Especial								**79.705**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**79.705**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								79.705
			F	3-ODC	2	50	0	1000	63.765
			F	3-ODC	2	50	9	1000	15.940
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**73.599.657**
	Atividade								**73.599.657**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**6.996.851**
5112 20RG **0015**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Pará**								4.396.851
	Projeto viabilizado (unidade): 4		F	4-INV	2	90	8	1000	1.496.851
			F	4-INV	6	90	8	1000	2.900.000
5112 20RG **7225**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **Custeio, Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Pará**								2.600.000
	Projeto viabilizado (unidade): 15		F	3-ODC	7	90	8	1000	300.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	1.000.000
			F	4-INV	7	90	8	1000	1.300.000
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**51.061.827**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26416 INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RL **0015**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Pará**								51.061.827
	Estudante matriculado (unidade): 18.000		F	3-ODC	2	90	8	1000	49.552.983
			F	3-ODC	2	90	8	1050	1.209.560
			F	3-ODC	2	91	8	1000	98.784
			F	4-INV	2	90	8	1050	200.500
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**15.540.979**
5112 2994 **0015**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Pará**								15.540.979
	Estudante assistido (unidade): 14.290		F	3-ODC	2	90	0	1000	12.351.939
			F	3-ODC	2	90	9	1000	3.189.040
Total									**626.938.020**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26417 INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		630.830.103	631.863.232	637.805.953	709.961.121	725.034.038
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	550.565.620	561.671.175	561.671.175	632.731.252	632.731.252
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.361.953	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	17.848	17.848
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	86.124	78.216	78.216	94.314	92.782
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	78.816.406	70.100.841	76.043.562	0	0
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	0	0	77.117.707	92.192.156
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	90.129.185	90.908.883	90.908.883	98.556.276	98.556.276
12	EDUCAÇÃO	539.252.841	540.863.133	546.805.854	611.292.683	626.367.132
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.448.077	91.216	91.216	112.162	110.630
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	124.070	111.800	111.800	141.955	141.955
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	684.132	667.955	667.955	837.154	837.154
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	90.129.185	90.908.883	90.908.883	98.556.276	98.556.276
301	ATENÇÃO BÁSICA	22.173.176	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	22.322.322	22.322.322	29.113.897	29.113.897
363	ENSINO PROFISSIONAL	443.254.633	440.701.544	446.644.265	498.421.318	513.495.767
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	74.464.907	77.150.728	77.150.728	82.890.521	82.888.989
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	528.946.195	538.582.098	538.582.098	602.651.246	602.651.246
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	84.289.237	92.631.134	90.431.489	105.893.555	105.038.809
4	INVESTIMENTOS	17.594.670	650.000	8.792.366	1.416.320	17.343.983

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**504.094.970**		**104.853.411**	**17.343.983**				**626.292.364**
1050			**185.398**					**185.398**
1056	**98.556.276**							**98.556.276**
Total	**602.651.246**	**0**	**105.038.809**	**17.343.983**	**0**	**0**	**0**	**725.034.038**

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26417 INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**632.731.252**
	Atividade								**451.396.617**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**5.449.851**
0032 2004 **0025**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado da Paraíba**								5.449.851
			F	3-ODC	1	90	8	1000	5.449.851
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**421.303.611**
0032 20TP **0025**	Ativos Civis da União - **No Estado da Paraíba**								421.303.611
			F	1-PES	1	90	8	1000	421.303.611
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**23.664.046**
0032 212B **0025**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado da Paraíba**								23.664.046
			F	3-ODC	1	90	8	1000	23.664.046
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**141.955**
0032 216H **0025**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado da Paraíba**								141.955
	Agente público beneficiado (unidade): 11		F	3-ODC	2	90	8	1000	141.955
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**837.154**
0032 4572 **0025**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado da Paraíba**								837.154
	Servidor capacitado (unidade): 500		F	3-ODC	2	90	8	1000	837.154
	Operação Especial								**181.334.635**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**98.556.276**
0032 0181 **0025**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado da Paraíba**								98.556.276
			S	1-PES	1	90	0	1056	98.556.276
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**82.778.359**
0032 09HB **0025**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado da Paraíba**								82.778.359
			F	1-PES	0	91	8	1000	82.778.359
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**17.848**
	Operação Especial								**17.848**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0025**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado da Paraíba**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**4.848**
0909 0536 **0025**	Benefícios de Legislação Especial - **No Estado da Paraíba**								4.848
			S	3-ODC	1	90	0	1000	4.848
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**92.782**
	Operação Especial								**92.782**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**85.909**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								85.909
			F	3-ODC	2	50	0	1000	68.728
			F	3-ODC	2	50	9	1000	17.181
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**6.873**
0910 00UU **0002**	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								6.873
			F	3-ODC	2	80	0	1000	5.498
			F	3-ODC	2	80	9	1000	1.375
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**92.192.156**
	Atividade								**92.192.156**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**17.247.983**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26417 INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RG **0025**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado da Paraíba**								16.797.983
	Projeto viabilizado (unidade): 11		F	4-INV	2	90	8	1000	1.997.983
			F	4-INV	7	90	8	1000	14.800.000
5112 20RG **1482**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Município de Picuí - PB**								250.000
	Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4-INV	6	99	8	1000	250.000
5112 20RG **7220**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **Campus Santa Luzia - No Estado da Paraíba**								200.000
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	1000	200.000
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**53.976.132**
5112 20RL **0025**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado da Paraíba**								53.976.132
	Estudante matriculado (unidade): 33.906		F	3-ODC	2	90	8	1000	51.974.156
			F	3-ODC	2	91	8	1000	1.976
			F	3-ODC	6	99	8	1000	2.000.000
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**1.397.855**
5112 21B3 **0025**	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado da Paraíba**								1.397.855
	Projeto apoiado (unidade): 28		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.316.855
			F	4-INV	2	90	8	1000	81.000
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**19.570.186**
5112 2994 **0025**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado da Paraíba**								19.570.186
	Estudante assistido (unidade): 9.434		F	3-ODC	2	90	0	1000	15.396.293
			F	3-ODC	2	90	0	1050	185.398
			F	3-ODC	2	90	9	1000	3.973.495
			F	4-INV	2	90	0	1000	15.000
Total									**725.034.038**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26418 INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		639.589.360	630.773.277	630.774.418	700.238.597	698.618.869
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	549.175.612	562.116.364	562.116.364	622.951.299	622.951.299
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	20.471.038	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	79.328	79.509	79.509	94.974	93.446
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	69.863.382	68.564.404	68.565.545	0	0
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	0	0	77.179.324	75.561.124
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	119.297.946	119.871.167	119.871.167	135.622.760	135.622.760
12	EDUCAÇÃO	499.741.048	510.809.601	510.810.742	564.507.863	562.889.663
28	ENCARGOS ESPECIAIS	20.550.366	92.509	92.509	107.974	106.446
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	73.157	77.160	77.160	77.160	77.160
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	322.653	396.523	396.523	900.000	900.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	119.297.946	119.871.167	119.871.167	135.622.760	135.622.760
301	ATENÇÃO BÁSICA	22.936.071	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	23.067.745	23.067.745	29.743.965	29.743.965
363	ENSINO PROFISSIONAL	407.422.959	415.055.047	415.056.188	457.822.471	456.204.271
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	89.536.574	72.305.635	72.305.635	76.072.241	76.070.713
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	545.703.187	538.587.936	538.587.936	592.243.174	592.243.174
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	86.833.576	91.525.341	89.623.987	107.756.873	105.239.577
4	INVESTIMENTOS	7.052.596	660.000	2.562.495	238.550	1.136.118

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**456.620.414**		**104.911.049**	**1.136.118**				**562.667.581**
1050			**328.528**					**328.528**
1056	**135.622.760**							**135.622.760**
Total	**592.243.174**	**0**	**105.239.577**	**1.136.118**	**0**	**0**	**0**	**698.618.869**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26418 INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**622.951.299**
	Atividade								**411.364.272**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**5.571.676**
0032 2004 **0026**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Pernambuco**								5.571.676
			F	3-ODC	1	90	8	1000	5.571.676
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**380.643.147**
0032 20TP **0026**	Ativos Civis da União - **No Estado de Pernambuco**								380.643.147
			F	1-PES	1	90	8	1000	380.643.147
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**24.172.289**
0032 212B **0026**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Pernambuco**								24.172.289
			F	3-ODC	1	90	8	1000	24.172.289
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**77.160**
0032 216H **0026**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Pernambuco**								77.160
	Agente público beneficiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	8	1000	77.160
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**900.000**
0032 4572 **0026**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Pernambuco**								900.000
	Servidor capacitado (unidade): 438		F	3-ODC	2	90	8	1000	899.853
			F	3-ODC	2	91	8	1000	147
	Operação Especial								**211.587.027**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**135.622.760**
0032 0181 **0026**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Pernambuco**								135.622.760
			S	1-PES	1	90	0	1056	135.622.760
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**75.964.267**
0032 09HB **0026**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Pernambuco**								75.964.267
			F	1-PES	0	91	8	1000	75.964.267
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0026**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado de Pernambuco**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**93.446**
	Operação Especial								**93.446**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**93.446**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								93.446
			F	3-ODC	2	50	0	1000	74.758
			F	3-ODC	2	50	9	1000	18.688
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**75.561.124**
	Atividade								**75.561.124**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**638.550**
5112 20RG **0026**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Pernambuco**								438.550
	Projeto viabilizado (unidade): 7		F	4-INV	2	90	8	1000	38.550
			F	4-INV	6	90	8	1000	400.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26418 INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RG **1747**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Município de Vitória de Santo Antão - PE**								200.000
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	1000	50.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	150.000
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**57.359.916**
5112 20RL **0026**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Pernambuco**								57.359.916
	Estudante matriculado (unidade): 33.321		F	3-ODC	2	90	8	1000	56.408.501
			F	3-ODC	2	90	8	1050	322.602
			F	3-ODC	2	91	8	1000	75.319
			F	3-ODC	2	91	8	1050	5.926
			F	4-INV	2	90	8	1000	197.568
			F	4-INV	6	90	8	1000	350.000
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**17.562.658**
5112 2994 **0026**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Pernambuco**								17.562.658
	Estudante assistido (unidade): 8.811		F	3-ODC	2	90	0	1000	13.641.951
			F	3-ODC	2	90	9	1000	3.520.707
			F	3-ODC	6	90	0	1000	400.000
Total									**698.618.869**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26419 INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		525.254.003	520.158.602	519.902.326	586.001.086	587.570.848
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	458.171.300	462.864.312	462.864.312	520.483.357	520.483.357
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	5.982.997	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	32.320	46.576	46.576	48.650	48.650
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	80.712	75.715	75.715	90.803	90.565
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	60.986.674	57.171.999	56.915.723	0	0
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	0	0	65.378.276	66.948.276
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	33.763.453	34.121.490	34.121.490	37.365.107	37.365.107
12	EDUCAÇÃO	485.394.521	485.914.821	485.658.545	548.496.526	550.066.526
28	ENCARGOS ESPECIAIS	6.096.028	122.291	122.291	139.453	139.215
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	253.713	274.113	274.113	274.113	274.113
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	437.276	642.150	642.150	1.004.251	1.004.251
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	33.763.453	34.121.490	34.121.490	37.365.107	37.365.107
301	ATENÇÃO BÁSICA	22.695.945	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	22.801.543	22.801.543	29.309.313	29.309.313
363	ENSINO PROFISSIONAL	399.019.510	396.074.694	395.818.418	446.873.381	448.443.381
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	69.084.106	66.244.612	66.244.612	71.174.921	71.174.683
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	440.767.363	439.159.506	439.159.506	489.908.680	489.908.680
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.438.885	80.014.204	79.269.166	93.972.572	93.818.539
4	INVESTIMENTOS	9.047.755	984.892	1.473.654	2.119.834	3.843.629

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**452.543.573**		**91.865.897**	**3.418.193**				**547.827.663**
1050			**1.952.642**	**425.436**				**2.378.078**
1056	**37.365.107**							**37.365.107**
Total	**489.908.680**	**0**	**93.818.539**	**3.843.629**	**0**	**0**	**0**	**587.570.848**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26419 INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**520.483.357**
Atividade									**412.082.782**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**4.449.213**
0032 2004 **0043**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**								4.449.213
			F	3-ODC	1	90	8	1000	4.449.213
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**381.495.105**
0032 20TP **0043**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**								381.495.105
			F	1-PES	1	90	8	1000	381.495.105
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**24.860.100**
0032 212B **0043**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**								24.860.100
			F	3-ODC	1	90	8	1000	24.860.100
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**274.113**
0032 216H **0043**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Rio Grande do Sul** Agente público beneficiado (unidade): 10								274.113
			F	3-ODC	2	90	8	1000	274.113
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**1.004.251**
0032 4572 **0043**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Rio Grande do Sul** Servidor capacitado (unidade): 250								1.004.251
			F	3-ODC	2	90	8	1000	957.911
			F	3-ODC	2	91	8	1000	46.340
Operação Especial									**108.400.575**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**37.365.107**
0032 0181 **0043**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**								37.365.107
			S	1-PES	1	90	0	1056	37.365.107
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**71.035.468**
0032 09HB **0043**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio Grande do Sul**								71.035.468
			F	1-PES	0	91	8	1000	71.035.468
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**48.650**
Operação Especial									**48.650**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0043**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado do Rio Grande do Sul**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**35.650**
0909 0536 **0043**	Benefícios de Legislação Especial - **No Estado do Rio Grande do Sul**								35.650
			S	3-ODC	1	90	0	1000	35.650
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**90.565**
Operação Especial									**90.565**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**90.565**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								90.565
			F	3-ODC	2	50	0	1000	11.662
			F	3-ODC	2	50	0	1050	75.988
			F	3-ODC	2	50	9	1000	2.915
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**66.948.276**
Atividade									**66.948.276**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**3.938.999**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26419 INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RG **0043**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Rio Grande do Sul**								2.438.999
	Projeto viabilizado (unidade): 18		F	3-ODC	6	90	8	1000	250.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	1.513.563
			F	4-INV	2	90	8	1050	425.436
			F	4-INV	6	90	8	1000	250.000
5112 20RG **4798**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Município de Caxias do Sul - RS**								1.500.000
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	1000	1.500.000
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**45.051.231**
5112 20RL **0043**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Rio Grande do Sul**								45.051.231
	Estudante matriculado (unidade): 22.501		F	3-ODC	2	90	8	1000	41.195.970
			F	3-ODC	2	90	8	1050	1.873.254
			F	3-ODC	2	91	8	1000	65.765
			F	3-ODC	2	91	8	1050	3.400
			F	3-ODC	6	90	8	1000	1.900.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	12.842
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**4.581.794**
5112 21B3 **0043**	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Rio Grande do Sul**								4.581.794
	Projeto apoiado (unidade): 678		F	3-ODC	2	90	8	1000	4.435.006
			F	3-ODC	2	91	8	1000	5.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	141.788
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**13.376.252**
5112 2994 **0043**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Rio Grande do Sul**								13.376.252
	Estudante assistido (unidade): 22.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	10.634.092
			F	3-ODC	2	90	9	1000	2.742.160
Total									**587.570.848**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26420 INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		343.943.432	347.316.089	350.339.940	389.159.371	388.758.431
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	292.898.025	301.315.982	301.315.982	335.528.571	335.528.571
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.444.876	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	60.472	57.392	57.392	66.895	66.895
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	48.540.059	45.929.715	48.953.566	0	0
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	0	0	53.550.905	53.149.965
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20.253.962	20.340.242	20.340.242	23.337.665	23.337.665
12	EDUCAÇÃO	321.184.122	326.905.455	329.929.306	365.741.811	365.340.871
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.505.348	70.392	70.392	79.895	79.895
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	120.722	114.000	114.000	240.000	240.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	220.000	264.000	264.000	360.000	360.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	20.253.962	20.340.242	20.340.242	23.337.665	23.337.665
301	ATENÇÃO BÁSICA	13.488.677	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	13.835.365	13.835.365	17.962.455	17.962.455
363	ENSINO PROFISSIONAL	265.460.397	268.330.959	271.354.810	299.679.206	299.278.266
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	44.399.674	44.431.523	44.431.523	47.580.045	47.580.045
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	281.513.502	287.115.617	287.115.617	316.979.116	316.979.116
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.836.971	58.236.174	60.038.120	70.063.084	68.965.792
4	INVESTIMENTOS	2.592.959	1.964.298	3.186.203	2.117.171	2.813.523

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**293.641.451**		**68.365.025**	**1.296.352**				**363.302.828**
1050			**600.767**	**1.517.171**				**2.117.938**
1056	**23.337.665**							**23.337.665**
Total	**316.979.116**	**0**	**68.965.792**	**2.813.523**	**0**	**0**	**0**	**388.758.431**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26420 INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**335.528.571**
	Atividade								**264.690.756**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**2.230.842**
0032 2004 **0043**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**		F	3-ODC	1	90	8	1000	2.230.842 2.230.842
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**246.128.301**
0032 20TP **0043**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**		F	1-PES	1	90	8	1000	246.128.301 246.128.301
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**15.731.613**
0032 212B **0043**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**		F	3-ODC	1	90	8	1000	15.731.613 15.731.613
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**240.000**
0032 216H **0043**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Rio Grande do Sul** Agente público beneficiado (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	8	1000	240.000 240.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**360.000**
0032 4572 **0043**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Rio Grande do Sul** Servidor capacitado (unidade): 180		F	3-ODC	2	90	8	1000	360.000 360.000
	Operação Especial								**70.837.815**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**23.337.665**
0032 0181 **0043**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**		S	1-PES	1	90	0	1056	23.337.665 23.337.665
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**47.500.150**
0032 09HB **0043**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio Grande do Sul**		F	1-PES	0	91	8	1000	47.500.150 47.500.150
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0043**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado do Rio Grande do Sul**		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000 13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**66.895**
	Operação Especial								**66.895**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**56.895**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**		F	3-ODC	2	50	0	1050	56.895 56.895
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**10.000**
0910 00UU **0002**	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	1050	10.000 10.000
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**53.149.965**
	Atividade								**53.149.965**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**1.200.000**
5112 20RG **0043**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Rio Grande do Sul** Projeto viabilizado (unidade): 8		F	3-ODC	6	90	8	1000	1.200.000 200.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	300.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	550.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	150.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26420 INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**37.538.835**
5112 20RL **0043**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Rio Grande do Sul**								37.538.835
	Estudante matriculado (unidade): 15.600		F	3-ODC	2	90	8	1000	34.362.914
			F	3-ODC	2	90	8	1050	533.872
			F	3-ODC	2	91	8	1000	228.526
			F	3-ODC	6	90	8	1000	600.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	296.352
			F	4-INV	2	90	8	1050	1.517.171
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**1.179.699**
5112 21B3 **0043**	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Rio Grande do Sul**								1.179.699
	Projeto apoiado (unidade): 250		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.179.699
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**13.231.431**
5112 2994 **0043**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Rio Grande do Sul**								13.231.431
	Estudante assistido (unidade): 15.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	10.517.375
			F	3-ODC	2	90	9	1000	2.714.056
Total									**388.758.431**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26421 INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		268.413.955	250.592.206	289.542.464	288.188.127	349.128.200
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	204.487.077	207.242.119	207.174.317	242.319.434	242.257.356
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	88.002	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	49.586	46.434	46.434	56.676	55.764
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	63.789.290	43.290.653	82.308.713	0	0
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	0	0	45.799.017	106.802.080
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.481.850	6.476.093	6.476.093	7.736.391	7.736.391
12	EDUCAÇÃO	261.794.517	244.056.679	283.006.937	280.382.060	341.323.045
28	ENCARGOS ESPECIAIS	137.588	59.434	59.434	69.676	68.764
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	216.000	180.000	180.000	220.000	220.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.222.085	2.037.035	1.969.233	2.119.089	2.057.011
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	6.481.850	6.476.093	6.476.093	7.736.391	7.736.391
301	ATENÇÃO BÁSICA	10.470.758	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	10.535.137	10.535.137	14.137.433	14.137.433
363	ENSINO PROFISSIONAL	221.904.113	202.113.455	241.131.515	231.375.999	292.379.062
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	28.119.150	29.250.486	29.250.486	32.599.215	32.598.303
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	192.666.237	194.502.947	194.502.947	225.855.912	225.855.912
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.409.127	52.725.185	59.476.645	61.522.963	75.753.484
4	INVESTIMENTOS	25.338.592	3.364.074	35.562.872	809.252	47.518.804

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**218.119.521**		**75.289.273**	**47.392.204**				**340.800.998**
1050			**464.211**					**464.211**
1051				**126.600**				**126.600**
1056	**7.736.391**							**7.736.391**
Total	**225.855.912**	**0**	**75.753.484**	**47.518.804**	**0**	**0**	**0**	**349.128.200**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26421 INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**242.257.356**
	Atividade								**201.991.426**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**2.127.423**
0032 2004 **0011**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Rondônia**								2.127.423
			F	3-ODC	1	90	0	1000	47.104
			F	3-ODC	1	90	8	1000	2.080.319
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**185.576.982**
0032 20TP **0011**	Ativos Civis da União - **No Estado de Rondônia**								185.576.982
			F	1-PES	1	90	8	1000	185.576.982
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**12.010.010**
0032 212B **0011**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Rondônia**								12.010.010
			F	3-ODC	1	90	8	1000	12.010.010
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**220.000**
0032 216H **0011**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Rondônia** Agente público beneficiado (unidade): 8								220.000
			F	3-ODC	2	90	8	1000	220.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**2.057.011**
0032 4572 **0011**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Rondônia** Servidor capacitado (unidade): 550								2.057.011
			F	3-ODC	2	90	8	1000	2.056.411
			F	3-ODC	2	91	8	1000	600
	Operação Especial								**40.265.930**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**7.736.391**
0032 0181 **0011**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Rondônia**								7.736.391
			S	1-PES	1	90	0	1056	7.736.391
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**32.529.539**
0032 09HB **0011**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Rondônia**								32.529.539
			F	1-PES	0	91	8	1000	32.529.539
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0011**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado de Rondônia**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**55.764**
	Operação Especial								**55.764**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**55.764**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								55.764
			F	3-ODC	2	50	0	1000	44.611
			F	3-ODC	2	50	9	1000	11.153
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**106.802.080**
	Atividade								**106.802.080**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**63.361.744**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26421 INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RG **0011**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Rondônia**								63.361.744
	Projeto viabilizado (unidade): 20		F	3-ODC	2	90	8	1000	903.846
			F	3-ODC	7	90	8	1000	14.939.094
			F	4-INV	2	90	8	1000	2.528.822
			F	4-INV	2	90	8	1051	126.600
			F	4-INV	7	90	8	1000	44.863.382
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**31.819.207**
5112 20RL **0011**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Rondônia**								31.819.207
	Estudante matriculado (unidade): 21.701		F	3-ODC	2	90	8	1000	31.121.283
			F	3-ODC	2	90	8	1050	464.211
			F	3-ODC	2	91	8	1000	103.713
			F	3-ODC	6	90	8	1000	130.000
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**1.485.715**
5112 21B3 **0011**	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Rondônia**								1.485.715
	Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.485.715
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**10.135.414**
5112 2994 **0011**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Rondônia**								10.135.414
	Estudante assistido (unidade): 16.524		F	3-ODC	2	90	0	1000	8.055.934
			F	3-ODC	2	90	9	1000	2.079.480
Total									**349.128.200**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26422 INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		422.255.734	427.241.403	425.311.720	478.790.648	476.238.143
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	359.968.135	368.071.261	368.071.261	409.826.647	409.826.647
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.638.852	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	79.072	86.183	86.183	99.650	98.005
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	59.569.675	59.070.959	57.141.276	0	0
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	0	0	68.851.351	66.300.491
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	27.667.719	27.082.406	27.082.406	32.499.870	32.499.870
12	EDUCAÇÃO	391.870.091	400.059.814	398.130.131	446.178.128	443.627.268
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.717.924	99.183	99.183	112.650	111.005
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	246.000	194.400	194.400	240.000	240.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	224.312	408.433	408.433	536.238	536.238
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	160.000	160.000	160.000	160.000	160.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	27.667.719	27.082.406	27.082.406	32.499.870	32.499.870
301	ATENÇÃO BÁSICA	17.218.025	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	17.670.980	17.670.980	22.468.112	22.468.112
363	ENSINO PROFISSIONAL	323.569.910	328.054.841	326.125.158	365.790.815	363.239.955
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	53.169.768	53.670.343	53.670.343	57.095.613	57.093.968
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	344.758.650	349.650.448	349.650.448	386.435.297	386.435.297
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.871.564	76.390.955	74.497.896	91.355.351	88.802.846
4	INVESTIMENTOS	3.625.520	1.200.000	1.163.376	1.000.000	1.000.000

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**353.935.427**		**86.907.484**	**1.000.000**				**441.842.911**
1050			**1.895.362**					**1.895.362**
1056	**32.499.870**							**32.499.870**
Total	**386.435.297**	**0**	**88.802.846**	**1.000.000**	**0**	**0**	**0**	**476.238.143**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26422 INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**409.826.647**
	Atividade								**320.343.814**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**3.468.999**
0032 2004 **0042**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Santa Catarina**								3.468.999
			F	3-ODC	1	90	8	1000	3.468.999
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**296.939.464**
0032 20TP **0042**	Ativos Civis da União - **No Estado de Santa Catarina**								296.939.464
			F	1-PES	1	90	8	1000	296.939.464
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**18.999.113**
0032 212B **0042**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Santa Catarina**								18.999.113
			F	3-ODC	1	90	8	1000	18.999.113
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**240.000**
0032 216H **0042**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Santa Catarina** Agente público beneficiado (unidade): 10								240.000
			F	3-ODC	2	90	8	1000	240.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**536.238**
0032 4572 **0042**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Santa Catarina** Servidor capacitado (unidade): 500								536.238
			F	3-ODC	2	90	8	1000	536.238
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	12 131							**160.000**
0032 4641 **0042**	Publicidade de Utilidade Pública - **No Estado de Santa Catarina**								160.000
			F	3-ODC	2	90	8	1000	160.000
	Operação Especial								**89.482.833**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**32.499.870**
0032 0181 **0042**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Santa Catarina**								32.499.870
			S	1-PES	1	90	0	1056	32.499.870
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**56.982.963**
0032 09HB **0042**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Santa Catarina**								56.982.963
			F	1-PES	0	91	8	1000	56.982.963
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0042**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado de Santa Catarina**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**98.005**
	Operação Especial								**98.005**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**78.369**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								78.369
			F	3-ODC	2	50	0	1000	62.695
			F	3-ODC	2	50	9	1000	15.674
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**19.636**
0910 00UU **0002**	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								19.636
			F	3-ODC	2	80	0	1000	15.709
			F	3-ODC	2	80	9	1000	3.927
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**66.300.491**
	Atividade								**66.300.491**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**1.000.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26422 INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RG **0042**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Santa Catarina**								1.000.000
	Projeto viabilizado (unidade): 23		F	4-INV	2	90	8	1000	1.000.000
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**50.785.686**
5112 20RL **0042**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Santa Catarina**								50.785.686
	Estudante matriculado (unidade): 18.500		F	3-ODC	2	90	8	1000	48.840.932
			F	3-ODC	2	90	8	1050	1.895.362
			F	3-ODC	2	91	8	1000	49.392
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**14.514.805**
5112 2994 **0042**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Santa Catarina**								14.514.805
	Estudante assistido (unidade): 3.850		F	3-ODC	2	90	0	1000	11.540.551
			F	3-ODC	2	90	9	1000	2.974.254
Total									**476.238.143**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26423 INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		304.519.104	310.170.200	310.237.894	343.633.864	344.098.746
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	266.462.086	274.676.222	274.676.222	306.572.409	306.572.409
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	4.087.927	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	41.376	37.669	37.669	49.498	48.702
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	33.927.714	35.443.309	35.511.003	0	0
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	0	0	36.998.957	37.464.635
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	53.720.207	53.240.824	53.240.824	59.397.156	59.397.156
12	EDUCAÇÃO	246.669.594	256.878.707	256.946.401	284.174.210	284.639.888
28	ENCARGOS ESPECIAIS	4.129.303	50.669	50.669	62.498	61.702
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	21.600	21.600
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	104.890	100.000	100.000	100.000	100.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	53.720.207	53.240.824	53.240.824	59.397.156	59.397.156
301	ATENÇÃO BÁSICA	12.014.671	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	11.849.518	11.849.518	16.785.806	16.785.806
363	ENSINO PROFISSIONAL	202.825.744	208.679.189	208.746.883	228.324.409	228.790.087
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	35.853.593	36.300.669	36.300.669	39.004.893	39.004.097
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	258.430.453	262.739.704	262.739.704	289.678.003	289.678.003
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.548.624	42.830.496	41.809.461	53.345.861	52.530.040
4	INVESTIMENTOS	2.540.028	4.600.000	5.688.729	610.000	1.890.703

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**230.280.847**		**52.217.497**	**1.890.703**				**284.389.047**
1050			**312.543**					**312.543**
1056	**59.397.156**							**59.397.156**
Total	**289.678.003**	**0**	**52.530.040**	**1.890.703**	**0**	**0**	**0**	**344.098.746**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26423 INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**306.572.409**
	Atividade								**208.232.858**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**3.913.584**
0032 2004 **0028**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Sergipe**								3.913.584
			F	3-ODC	1	90	8	1000	3.913.584
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**191.325.452**
0032 20TP **0028**	Ativos Civis da União - **No Estado de Sergipe**								191.325.452
			F	1-PES	1	90	8	1000	191.325.452
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**12.872.222**
0032 212B **0028**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Sergipe**								12.872.222
			F	3-ODC	1	90	8	1000	12.872.222
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**21.600**
0032 216H **0028**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Sergipe** Agente público beneficiado (unidade): 1								21.600
			F	3-ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**100.000**
0032 4572 **0028**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Sergipe** Servidor capacitado (unidade): 150								100.000
			F	3-ODC	2	90	8	1000	100.000
	Operação Especial								**98.339.551**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**59.397.156**
0032 0181 **0028**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Sergipe**								59.397.156
			S	1-PES	1	90	0	1056	59.397.156
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**38.942.395**
0032 09HB **0028**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Sergipe**								38.942.395
			F	1-PES	0	91	8	1000	38.942.395
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0028**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado de Sergipe**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**48.702**
	Operação Especial								**48.702**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**48.702**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								48.702
			F	3-ODC	2	50	0	1000	38.962
			F	3-ODC	2	50	9	1000	9.740
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**37.464.635**
	Atividade								**37.464.635**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**1.178.850**
5112 20RG **0028**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Sergipe** Projeto viabilizado (unidade): 6								1.178.850
			F	3-ODC	6	90	8	1000	580.850
			F	4-INV	2	90	8	1000	10.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	588.000
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**29.567.174**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26423 INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RL **0028**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Sergipe**								29.267.174
	Estudante matriculado (unidade): 5.507		F	3-ODC	2	90	8	1000	27.810.871
			F	3-ODC	2	90	8	1050	312.543
			F	3-ODC	2	91	8	1000	151.057
			F	4-INV	2	90	8	1000	592.703
			F	4-INV	6	90	8	1000	400.000
5112 20RL **1883**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Município de Lagarto - SE**								300.000
	Estudante matriculado (unidade): 3		F	4-INV	6	90	8	1000	300.000
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**6.718.611**
5112 2994 **0028**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Sergipe**								6.718.611
	Estudante assistido (unidade): 5.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	5.340.156
			F	3-ODC	2	90	9	1000	1.378.455
Total									**344.098.746**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26424 INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		271.006.883	274.855.290	273.502.553	313.626.614	313.014.809
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	228.937.119	233.241.803	233.241.803	267.341.905	267.341.905
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	45.156	45.971	45.971	54.962	54.962
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	42.024.608	41.554.516	40.201.779	0	0
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	0	0	46.216.747	45.604.942
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.997.942	5.156.580	5.156.580	5.433.480	5.433.480
12	EDUCAÇÃO	265.963.785	269.639.739	268.287.002	308.125.172	307.513.367
28	ENCARGOS ESPECIAIS	45.156	58.971	58.971	67.962	67.962
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	98.877	100.000	100.000	100.000	100.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	399.919	0	0	400.000	400.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	4.997.942	5.156.580	5.156.580	5.433.480	5.433.480
301	ATENÇÃO BÁSICA	12.449.094	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	12.295.027	12.295.027	18.260.923	18.260.923
363	ENSINO PROFISSIONAL	218.673.784	221.003.300	219.650.563	249.790.461	249.178.656
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	34.387.267	36.300.383	36.300.383	39.641.750	39.641.750
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	215.989.230	220.859.776	220.859.776	248.593.982	248.593.982
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.779.486	51.681.000	50.378.204	64.585.146	62.873.341
4	INVESTIMENTOS	3.238.167	2.314.514	2.264.573	447.486	1.547.486

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**243.160.502**		**62.089.190**	**1.400.000**				**306.649.692**
1050			**784.151**					**784.151**
1051				**147.486**				**147.486**
1056	**5.433.480**							**5.433.480**
Total	**248.593.982**	**0**	**62.873.341**	**1.547.486**	**0**	**0**	**0**	**313.014.809**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26424 INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**267.341.905**
	Atividade								**222.334.637**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**2.806.049**
0032 2004 **0017**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Tocantins**								2.806.049
			F	3-ODC	1	90	8	1000	2.806.049
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**203.573.714**
0032 20TP **0017**	Ativos Civis da União - **No Estado do Tocantins**								203.573.714
			F	1-PES	1	90	8	1000	203.573.714
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**15.454.874**
0032 212B **0017**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Tocantins**								15.454.874
			F	3-ODC	1	90	8	1000	15.454.874
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**100.000**
0032 216H **0017**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Tocantins** Agente público beneficiado (unidade): 5								100.000
			F	3-ODC	2	90	8	1000	100.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**400.000**
0032 4572 **0017**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Tocantins** Servidor capacitado (unidade): 300								400.000
			F	3-ODC	2	90	8	1000	400.000
	Operação Especial								**45.007.268**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**5.433.480**
0032 0181 **0017**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Tocantins**								5.433.480
			S	1-PES	1	90	0	1056	5.433.480
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**39.573.788**
0032 09HB **0017**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Tocantins**								39.573.788
			F	1-PES	0	91	8	1000	39.573.788
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0017**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado do Tocantins**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**54.962**
	Operação Especial								**54.962**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**54.962**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								54.962
			F	3-ODC	2	50	0	1050	54.962
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**45.604.942**
	Atividade								**45.604.942**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**1.097.486**
5112 20RG **0017**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Tocantins** Projeto viabilizado (unidade): 4								1.097.486
			F	4-INV	2	90	8	1000	150.000
			F	4-INV	2	90	8	1051	147.486
			F	4-INV	6	90	8	1000	800.000
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**33.229.910**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26424 INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RL **0017**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Tocantins**								33.229.910
	Estudante matriculado (unidade): 14.001		F	3-ODC	2	90	8	1000	32.193.177
			F	3-ODC	2	90	8	1050	729.189
			F	3-ODC	2	91	8	1000	7.544
			F	4-INV	6	90	8	1000	300.000
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**2.315.317**
5112 21B3 **0017**	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Tocantins**								2.315.317
	Projeto apoiado (unidade): 130		F	3-ODC	2	90	8	1000	2.165.317
			F	4-INV	2	90	8	1000	150.000
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**8.962.229**
5112 2994 **0017**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Tocantins**								8.962.229
	Estudante assistido (unidade): 4.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	7.122.529
			F	3-ODC	2	90	9	1000	1.839.700
Total									**313.014.809**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26425 INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		136.402.095	136.729.140	143.887.004	160.345.099	164.266.203
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	114.517.134	115.096.814	115.096.814	136.920.095	136.920.095
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	603.292	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	25.964	23.637	23.637	28.303	27.848
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	21.255.705	21.595.689	28.753.553	0	0
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	0	0	23.383.701	27.305.260
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	743.716	761.800	761.800	935.025	935.025
12	EDUCAÇÃO	135.029.123	135.930.703	143.088.567	159.368.771	163.290.330
28	ENCARGOS ESPECIAIS	629.256	36.637	36.637	41.303	40.848
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.000	0	0	0	0
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	42.993	150.000	150.000	200.000	200.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	743.716	761.800	761.800	935.025	935.025
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.498.520	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	5.503.520	5.503.520	8.094.843	8.094.843
363	ENSINO PROFISSIONAL	112.252.017	112.088.726	119.246.590	130.746.997	134.668.556
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	17.855.849	18.225.094	18.225.094	20.368.234	20.367.779
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	109.460.752	109.456.294	109.456.294	128.638.252	128.638.252
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.781.385	26.670.846	28.630.889	31.205.847	32.543.631
4	INVESTIMENTOS	2.159.959	602.000	5.799.821	501.000	3.084.320

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**127.703.227**		**32.525.933**	**3.084.320**				**163.313.480**
1050			**17.698**					**17.698**
1056	**935.025**							**935.025**
Total	**128.638.252**	**0**	**32.543.631**	**3.084.320**	**0**	**0**	**0**	**164.266.203**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26425 INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**136.920.095**
	Atividade								**115.658.139**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**618.030**
0032 2004 **0012**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Acre**		F	3-ODC	1	90	8	1000	618.030 618.030
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**107.363.296**
0032 20TP **0012**	Ativos Civis da União - **No Estado do Acre**		F	1-PES	1	90	8	1000	107.363.296 107.363.296
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**7.476.813**
0032 212B **0012**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Acre**		F	3-ODC	1	90	8	1000	7.476.813 7.476.813
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**200.000**
0032 4572 **0012**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Acre** Servidor capacitado (unidade): 300		F	3-ODC	2	90	8	1000	200.000 200.000
	Operação Especial								**21.261.956**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**935.025**
0032 0181 **0012**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Acre**		S	1-PES	1	90	0	1056	935.025 935.025
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**20.326.931**
0032 09HB **0012**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Acre**		F	1-PES	0	91	8	1000	20.326.931 20.326.931
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0012**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado do Acre**		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000 13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**27.848**
	Operação Especial								**27.848**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**27.848**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**		F F	3-ODC 3-ODC	2 2	50 50	0 9	1000 1000	27.848 22.279 5.569
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**27.305.260**
	Atividade								**27.305.260**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**500.000**
5112 20RG **0012**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Acre** Projeto viabilizado (unidade): 3		F	4-INV	2	90	8	1000	500.000 500.000
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**21.396.083**
5112 20RL **0012**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Acre** Estudante matriculado (unidade): 7.001		F F F F F F	3-ODC 3-ODC 3-ODC 3-ODC 4-INV 4-INV	2 2 2 7 2 7	90 90 91 90 90 90	8 8 8 8 8 8	1000 1050 1000 1000 1000 1000	21.396.083 17.114.953 17.698 79.112 1.600.000 584.320 2.000.000
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**800.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26425 INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 21B3 **0012**	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Acre**								800.000
	Projeto apoiado (unidade): 120		F	3-ODC	2	90	8	1000	800.000
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**4.609.177**
5112 2994 **0012**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Acre**								4.609.177
	Estudante assistido (unidade): 3.050		F	3-ODC	2	90	0	1000	3.663.912
			F	3-ODC	2	90	9	1000	945.265
Total									**164.266.203**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26426 INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		112.971.746	114.531.518	116.719.013	129.214.602	129.132.967
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	92.170.533	94.499.762	94.499.762	106.859.434	106.859.434
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	97.066	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	23.869	21.731	21.731	26.203	25.781
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	20.680.277	19.997.025	22.184.520	0	0
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	0	0	22.315.965	22.234.752
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	929.424	763.048	763.048	1.317.771	1.317.771
12	EDUCAÇÃO	111.921.387	113.733.739	115.921.234	127.857.628	127.776.415
28	ENCARGOS ESPECIAIS	120.935	34.731	34.731	39.203	38.781
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	5.000	5.000	21.600	21.600
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	398.284	167.814	167.814	559.716	559.716
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	929.424	763.048	763.048	1.317.771	1.317.771
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.325.841	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	5.423.751	5.423.751	7.067.593	7.067.593
363	ENSINO PROFISSIONAL	93.584.698	94.914.777	97.102.272	106.074.754	105.993.541
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	12.733.499	13.257.128	13.257.128	14.173.168	14.172.746
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	86.543.475	88.916.197	88.916.197	99.223.525	99.223.525
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.232.160	24.915.321	24.620.170	29.891.077	29.810.050
4	INVESTIMENTOS	1.196.110	700.000	3.182.646	100.000	99.392

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**97.905.754**		**29.388.645**	**99.392**				**127.393.791**
1050			**421.405**					**421.405**
1056	**1.317.771**							**1.317.771**
Total	**99.223.525**	**0**	**29.810.050**	**99.392**	**0**	**0**	**0**	**129.132.967**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26426 INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**106.859.434**
	Atividade								**91.407.698**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**808.750**
0032 2004 **0016**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Amapá**		F	3-ODC	1	90	8	1000	808.750
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**83.758.789**
0032 20TP **0016**	Ativos Civis da União - **No Estado do Amapá**		F	1-PES	1	90	8	1000	83.758.789
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**6.258.843**
0032 212B **0016**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Amapá**		F	3-ODC	1	90	8	1000	6.258.843
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**21.600**
0032 216H **0016**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Amapá** Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**559.716**
0032 4572 **0016**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Amapá** Servidor capacitado (unidade): 74		F	3-ODC	2	90	8	1000	519.016
			F	3-ODC	2	91	8	1000	40.700
	Operação Especial								**15.451.736**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.317.771**
0032 0181 **0016**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Amapá**		S	1-PES	1	90	0	1056	1.317.771
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**14.133.965**
0032 09HB **0016**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Amapá**		F	1-PES	0	91	8	1000	14.133.965
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0016**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado do Amapá**		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**25.781**
	Operação Especial								**25.781**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**25.781**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**		F	3-ODC	2	50	0	1000	20.625
			F	3-ODC	2	50	9	1000	5.156
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**22.234.752**
	Atividade								**22.234.752**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**50.000**
5112 20RG **0016**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Amapá** Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	1000	50.000
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**16.949.982**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26426 INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RL **0016**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Amapá**								16.949.982
	Estudante matriculado (unidade): 5.605		F	3-ODC	2	90	8	1000	15.739.185
			F	3-ODC	2	90	8	1050	421.405
			F	3-ODC	6	90	8	1000	740.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	49.392
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**322.501**
5112 21B3 **0016**	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Amapá**								322.501
	Projeto apoiado (unidade): 99		F	3-ODC	2	90	8	1000	314.301
			F	3-ODC	2	91	8	1000	8.200
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**4.912.269**
5112 2994 **0016**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Amapá**								4.912.269
	Estudante assistido (unidade): 2.924		F	3-ODC	2	90	0	1000	3.905.587
			F	3-ODC	2	90	9	1000	1.006.682
Total									**129.132.967**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26427 INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		661.191.083	662.886.678	664.140.420	749.786.251	749.212.106
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	578.867.685	584.204.402	584.204.402	659.235.649	659.235.649
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.632.280	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	93.132	87.983	87.983	105.828	104.125
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	80.597.986	78.581.293	79.835.035	0	0
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	0	0	90.431.774	89.859.332
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	76.955.625	77.137.684	77.137.684	85.934.238	85.934.238
12	EDUCAÇÃO	582.510.047	585.648.011	586.901.753	663.733.185	663.160.743
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.725.412	100.983	100.983	118.828	117.125
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	388.102	50.000	50.000	250.000	250.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	989.880	50.000	50.000	1.207.251	1.207.251
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	76.955.625	77.137.684	77.137.684	85.934.238	85.934.238
301	ATENÇÃO BÁSICA	25.435.823	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	25.077.490	25.077.490	33.059.529	33.059.529
363	ENSINO PROFISSIONAL	476.458.103	476.764.583	478.018.325	539.295.628	538.723.186
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	80.963.551	83.806.921	83.806.921	90.039.605	90.037.902
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	553.686.160	559.039.912	559.039.912	624.731.869	624.731.869
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	103.551.473	103.146.766	101.060.631	124.414.382	122.037.274
4	INVESTIMENTOS	3.953.450	700.000	4.039.877	640.000	2.442.963

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**538.797.631**		**120.830.023**	**2.442.963**				**662.070.617**
1050			**1.207.251**					**1.207.251**
1056	**85.934.238**							**85.934.238**
Total	**624.731.869**	**0**	**122.037.274**	**2.442.963**	**0**	**0**	**0**	**749.212.106**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26427 INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**659.235.649**
	Atividade								**483.380.634**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**4.299.651**
0032 2004 **0029**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado da Bahia**								4.299.651
			F	3-ODC	1	90	8	1000	4.299.651
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**448.863.854**
0032 20TP **0029**	Ativos Civis da União - **No Estado da Bahia**								448.863.854
			F	1-PES	1	90	8	1000	448.863.854
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**28.759.878**
0032 212B **0029**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado da Bahia**								28.759.878
			F	3-ODC	1	90	8	1000	28.759.878
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**250.000**
0032 216H **0029**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado da Bahia**								250.000
	Agente público beneficiado (unidade): 20		F	3-ODC	2	90	8	1000	250.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**1.207.251**
0032 4572 **0029**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado da Bahia**								1.207.251
	Servidor capacitado (unidade): 1.116		F	3-ODC	2	90	8	1000	600.000
			F	3-ODC	2	90	8	1050	607.251
	Operação Especial								**175.855.015**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**85.934.238**
0032 0181 **0029**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado da Bahia**								85.934.238
			S	1-PES	1	90	0	1056	85.934.238
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**89.920.777**
0032 09HB **0029**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado da Bahia**								89.920.777
			F	1-PES	0	91	8	1000	89.920.777
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0029**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado da Bahia**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**104.125**
	Operação Especial								**104.125**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**104.125**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								104.125
			F	3-ODC	2	50	0	1000	83.301
			F	3-ODC	2	50	9	1000	20.824
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**89.859.332**
	Atividade								**89.859.332**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**2.304.666**
5112 20RG **0029**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado da Bahia**								2.204.666
	Projeto viabilizado (unidade): 7		F	4-INV	2	90	8	1000	500.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	1.704.666
5112 20RG **2236**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Município de Porto Seguro - BA**								100.000
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	1000	100.000
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**66.633.828**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26427 INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RL **0029**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado da Bahia**								66.633.828
	Estudante matriculado (unidade): 31.928		F	3-ODC	2	90	8	1000	64.536.648
			F	3-ODC	2	90	8	1050	520.000
			F	3-ODC	2	91	8	1000	258.883
			F	3-ODC	2	91	8	1050	80.000
			F	3-ODC	6	90	8	1000	1.100.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	138.297
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**1.217.378**
5112 21B3 **0029**	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado da Bahia**								1.217.378
	Projeto apoiado (unidade): 618		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.217.378
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**19.703.460**
5112 2994 **0029**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado da Bahia**								19.703.460
	Estudante assistido (unidade): 15.500		F	3-ODC	2	90	0	1000	15.658.878
			F	3-ODC	2	90	9	1000	4.044.582
Total									**749.212.106**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26428 INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		287.827.025	273.201.586	293.702.804	305.537.499	325.201.665
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	229.851.925	236.323.744	236.323.744	262.996.978	262.996.978
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	88.479	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	44.913	40.891	40.891	49.161	48.370
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	57.841.708	36.823.951	57.325.169	0	0
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	0	0	42.478.360	62.143.317
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.887.995	3.589.703	3.589.703	4.852.796	4.852.796
12	EDUCAÇÃO	283.805.637	269.557.992	290.059.210	300.622.542	320.287.499
28	ENCARGOS ESPECIAIS	133.392	53.891	53.891	62.161	61.370
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	277.449	272.198	272.198	327.679	327.679
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.887.995	3.589.703	3.589.703	4.852.796	4.852.796
301	ATENÇÃO BÁSICA	10.586.595	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	11.088.062	11.088.062	14.143.685	14.143.685
363	ENSINO PROFISSIONAL	239.347.935	222.680.298	243.181.516	248.803.637	268.468.594
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	33.727.050	35.571.325	35.571.325	37.409.702	37.408.911
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	219.076.360	224.976.484	224.976.484	248.538.614	248.538.614
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.890.769	47.540.102	59.929.133	56.798.885	65.763.051
4	INVESTIMENTOS	19.859.896	685.000	8.797.187	200.000	10.900.000

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**243.685.818**		**65.123.244**	**10.900.000**				**319.709.062**
1050			**639.807**					**639.807**
1056	**4.852.796**							**4.852.796**
Total	**248.538.614**	**0**	**65.763.051**	**10.900.000**	**0**	**0**	**0**	**325.201.665**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26428 INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**262.996.978**
	Atividade								**220.796.641**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**1.691.028**
0032 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								1.691.028
			F	3-ODC	1	90	8	1000	1.691.028
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**206.325.277**
0032 20TP **0053**	Ativos Civis da União - **No Distrito Federal**								206.325.277
			F	1-PES	1	90	8	1000	206.325.277
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**12.452.657**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								12.452.657
			F	3-ODC	1	90	8	1000	12.452.657
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**327.679**
0032 4572 **0053**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Distrito Federal**								327.679
	Servidor capacitado (unidade): 190		F	3-ODC	2	90	8	1000	327.679
	Operação Especial								**42.200.337**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**4.852.796**
0032 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Distrito Federal**								4.852.796
			S	1-PES	1	90	0	1056	4.852.796
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**37.347.541**
0032 09HB **0053**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Distrito Federal**								37.347.541
			F	1-PES	0	91	8	1000	37.347.541
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0053**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Distrito Federal**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**48.370**
	Operação Especial								**48.370**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**48.370**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								48.370
			F	3-ODC	2	50	0	1000	38.696
			F	3-ODC	2	50	9	1000	9.674
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**62.143.317**
	Atividade								**62.143.317**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**10.800.000**
5112 20RG **0053**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Distrito Federal**								10.800.000
	Projeto viabilizado (unidade): 4		F	4-INV	2	90	8	1000	800.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	1.000.000
			F	4-INV	7	90	8	1000	9.000.000
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**40.848.790**
5112 20RL **0001**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **Nacional**								200.000
	Estudante matriculado (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	8	1000	200.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26428 INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RL **0053**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Distrito Federal**								40.648.790
	Estudante matriculado (unidade): 30.000		F	3-ODC	2	90	8	1000	30.340.643
			F	3-ODC	2	90	8	1050	639.807
			F	3-ODC	2	91	8	1000	6.340
			F	3-ODC	7	90	8	1000	9.662.000
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**1.290.233**
5112 21B3 **0053**	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - **No Distrito Federal**								1.290.233
	Projeto apoiado (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.190.233
			F	4-INV	2	90	8	1000	100.000
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**9.204.294**
5112 2994 **0053**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Distrito Federal**								9.204.294
	Estudante assistido (unidade): 2.100		F	3-ODC	2	90	0	1000	7.316.080
			F	3-ODC	2	90	9	1000	1.888.214
Total									**325.201.665**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26429 INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		515.078.294	525.041.214	523.501.883	585.418.324	584.309.944
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	462.522.782	475.119.444	475.119.444	530.094.214	530.094.214
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	4.277.393	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	64.865	54.167	54.167	74.992	74.992
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	48.213.255	49.854.603	48.315.272	0	0
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	0	0	55.236.118	54.127.738
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	67.326.562	68.131.700	68.131.700	74.249.188	74.249.188
12	EDUCAÇÃO	443.409.474	456.842.347	455.303.016	511.081.144	509.972.764
28	ENCARGOS ESPECIAIS	4.342.258	67.167	67.167	87.992	87.992
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	195.000	395.000	395.000	450.000	450.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	67.326.562	68.131.700	68.131.700	74.249.188	74.249.188
301	ATENÇÃO BÁSICA	19.304.276	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	20.449.655	20.449.655	25.280.936	25.280.936
363	ENSINO PROFISSIONAL	361.190.111	369.711.708	368.172.377	414.199.090	413.090.710
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	67.062.345	66.353.151	66.353.151	71.239.110	71.239.110
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	447.300.899	454.287.789	454.287.789	504.376.278	504.376.278
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.674.226	69.573.425	68.034.094	80.542.046	78.438.531
4	INVESTIMENTOS	6.103.169	1.180.000	1.180.000	500.000	1.495.135

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**430.127.090**		**77.589.459**	**1.495.135**				**509.211.684**
1050			**849.072**					**849.072**
1056	**74.249.188**							**74.249.188**
Total	**504.376.278**	**0**	**78.438.531**	**1.495.135**	**0**	**0**	**0**	**584.309.944**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26429 INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**530.094.214**
	Atividade								**384.693.908**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**5.317.417**
0032 2004 **0052**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Goiás**								5.317.417
			F	3-ODC	1	90	8	1000	5.317.417
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**358.962.972**
0032 20TP **0052**	Ativos Civis da União - **No Estado de Goiás**								358.962.972
			F	1-PES	1	90	8	1000	358.962.972
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**19.963.519**
0032 212B **0052**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Goiás**								19.963.519
			F	3-ODC	1	90	8	1000	19.963.519
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**450.000**
0032 4572 **0052**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Goiás**								450.000
	Servidor capacitado (unidade): 150		F	3-ODC	2	90	8	1000	450.000
	Operação Especial								**145.400.306**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**74.249.188**
0032 0181 **0052**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Goiás**								74.249.188
			S	1-PES	1	90	0	1056	74.249.188
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**71.151.118**
0032 09HB **0052**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Goiás**								71.151.118
			F	1-PES	0	91	8	1000	71.151.118
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0052**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado de Goiás**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**74.992**
	Operação Especial								**74.992**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**74.992**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								74.992
			F	3-ODC	2	50	0	1050	74.992
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**54.127.738**
	Atividade								**54.127.738**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**1.100.000**
5112 20RG **0052**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Goiás**								1.100.000
	Projeto viabilizado (unidade): 5		F	4-INV	2	90	8	1000	100.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	1.000.000
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**41.441.152**
5112 20RL **0052**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Goiás**								41.441.152
	Estudante matriculado (unidade): 16.000		F	3-ODC	2	90	8	1000	40.194.271
			F	3-ODC	2	90	8	1050	774.080
			F	3-ODC	2	91	8	1000	77.666
			F	4-INV	2	90	8	1000	395.135
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**300.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26429 INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 21B3 **0052**	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Goiás**								300.000
	Projeto apoiado (unidade): 45		F	3-ODC	2	90	8	1000	300.000
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**11.286.586**
5112 2994 **0052**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Goiás**								11.286.586
	Estudante assistido (unidade): 6.500		F	3-ODC	2	90	0	1000	8.969.758
			F	3-ODC	2	90	9	1000	2.316.828
Total									**584.309.944**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26430 INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		213.676.492	215.437.666	215.218.671	246.429.676	245.215.991
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	184.994.027	187.804.944	187.804.944	214.833.391	214.833.391
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.651.479	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	37.833	39.824	39.824	43.155	42.461
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	26.993.154	27.579.898	27.360.903	0	0
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	0	0	31.540.130	30.327.139
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	13.825.966	13.725.426	13.725.426	15.948.985	15.948.985
12	EDUCAÇÃO	198.161.215	201.659.416	201.440.421	230.424.536	229.211.545
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.689.312	52.824	52.824	56.155	55.461
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.860	10.800	10.800	43.200	43.200
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	275.458	200.000	200.000	200.000	200.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	13.825.966	13.725.426	13.725.426	15.948.985	15.948.985
301	ATENÇÃO BÁSICA	10.813.814	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	10.028.069	10.028.069	14.047.750	14.047.750
363	ENSINO PROFISSIONAL	160.739.516	163.736.743	163.517.748	185.768.816	184.555.825
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	28.012.879	27.736.628	27.736.628	30.420.925	30.420.231
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	175.547.373	177.579.075	177.579.075	200.555.441	200.555.441
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.109.630	37.245.402	36.374.724	45.864.235	44.650.550
4	INVESTIMENTOS	1.019.489	613.189	1.264.872	10.000	10.000

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**184.606.456**		**44.608.959**					**229.215.415**
1050			**41.591**	**10.000**				**51.591**
1056	**15.948.985**							**15.948.985**
Total	**200.555.441**	**0**	**44.650.550**	**10.000**	**0**	**0**	**0**	**245.215.991**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26430 INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**214.833.391**
	Atividade								**168.519.636**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**2.214.531**
0032 2004 **0026**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Pernambuco**								2.214.531
			F	3-ODC	1	90	8	1000	2.214.531
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**154.228.686**
0032 20TP **0026**	Ativos Civis da União - **No Estado de Pernambuco**								154.228.686
			F	1-PES	1	90	8	1000	154.228.686
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**11.833.219**
0032 212B **0026**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Pernambuco**								11.833.219
			F	3-ODC	1	90	8	1000	11.833.219
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**43.200**
0032 216H **0026**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Pernambuco** Agente público beneficiado (unidade): 2								43.200
			F	3-ODC	2	90	8	1000	43.200
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**200.000**
0032 4572 **0026**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Pernambuco** Servidor capacitado (unidade): 40								200.000
			F	3-ODC	2	90	8	1000	200.000
	Operação Especial								**46.313.755**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**15.948.985**
0032 0181 **0026**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Pernambuco**								15.948.985
			S	1-PES	1	90	0	1056	15.948.985
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**30.364.770**
0032 09HB **0026**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Pernambuco**								30.364.770
			F	1-PES	0	91	8	1000	30.364.770
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0026**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado de Pernambuco**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**42.461**
	Operação Especial								**42.461**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**42.461**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								42.461
			F	3-ODC	2	50	0	1000	33.969
			F	3-ODC	2	50	9	1000	8.492
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**30.327.139**
	Atividade								**30.327.139**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**10.000**
5112 20RG **0026**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Pernambuco** Projeto viabilizado (unidade): 1								10.000
			F	4-INV	2	90	8	1050	10.000
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**22.714.969**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26430 INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RL **0026**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Pernambuco**								22.714.969
	Estudante matriculado (unidade): 8.250		F	3-ODC	2	90	8	1000	22.666.764
			F	3-ODC	2	90	8	1050	194
			F	3-ODC	2	91	8	1000	6.614
			F	3-ODC	2	91	8	1050	41.397
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**1.379.440**
5112 21B3 **0026**	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Pernambuco**								1.379.440
	Projeto apoiado (unidade): 40		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.379.440
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**6.222.730**
5112 2994 **0026**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Pernambuco**								6.222.730
	Estudante assistido (unidade): 8.200		F	3-ODC	2	90	0	1000	4.949.460
			F	3-ODC	2	90	9	1000	1.273.270
Total									**245.215.991**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26431 INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		516.327.085	518.539.638	516.570.854	611.170.939	610.415.990
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	451.264.684	457.942.333	457.942.333	541.206.228	541.206.228
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.695.428	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	32.520	42.520	42.520	82.800	81.458
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	61.334.453	60.541.785	58.573.001	0	0
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	0	0	69.868.911	69.115.304
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	49.170.131	48.381.424	48.381.424	55.619.395	55.619.395
12	EDUCAÇÃO	463.429.007	470.102.694	468.133.910	555.455.744	554.702.137
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.727.948	55.520	55.520	95.800	94.458
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000	30.000	30.000	21.600	21.600
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	491.464	100.000	100.000	100.000	100.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	49.170.131	48.381.424	48.381.424	55.619.395	55.619.395
301	ATENÇÃO BÁSICA	21.408.816	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	21.598.551	21.598.551	29.063.963	29.063.963
363	ENSINO PROFISSIONAL	379.887.606	383.351.131	381.382.347	453.213.283	452.459.676
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	65.359.068	65.078.532	65.078.532	73.152.698	73.151.356
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	433.049.832	436.226.782	436.226.782	512.033.665	512.033.665
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82.340.495	81.312.856	79.344.072	98.237.274	95.585.973
4	INVESTIMENTOS	936.758	1.000.000	1.000.000	900.000	2.796.352

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**456.414.270**		**95.448.746**	**2.796.352**				**554.659.368**
1050			**137.227**					**137.227**
1056	**55.619.395**							**55.619.395**
Total	**512.033.665**	**0**	**95.585.973**	**2.796.352**	**0**	**0**	**0**	**610.415.990**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26431 INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**541.206.228**
	Atividade								**412.529.935**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**6.011.227**
0032 2004 **0022**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Piauí**								6.011.227
			F	3-ODC	1	90	8	1000	6.011.227
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**383.344.372**
0032 20TP **0022**	Ativos Civis da União - **No Estado do Piauí**								383.344.372
			F	1-PES	1	90	8	1000	383.344.372
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**23.052.736**
0032 212B **0022**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Piauí**								23.052.736
			F	3-ODC	1	90	8	1000	23.052.736
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**21.600**
0032 216H **0022**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Piauí** Agente público beneficiado (unidade): 1								21.600
			F	3-ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**100.000**
0032 4572 **0022**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Piauí** Servidor capacitado (unidade): 35								100.000
			F	3-ODC	2	90	8	1000	100.000
	Operação Especial								**128.676.293**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**55.619.395**
0032 0181 **0022**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Piauí**								55.619.395
			S	1-PES	1	90	0	1056	55.619.395
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**73.056.898**
0032 09HB **0022**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Piauí**								73.056.898
			F	1-PES	0	91	8	1000	73.056.898
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0022**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado do Piauí**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**81.458**
	Operação Especial								**81.458**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**76.745**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								76.745
			F	3-ODC	2	50	0	1000	61.396
			F	3-ODC	2	50	9	1000	15.349
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**4.713**
0910 00UU **0002**	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								4.713
			F	3-ODC	2	80	0	1000	3.770
			F	3-ODC	2	80	9	1000	943
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**69.115.304**
	Atividade								**69.115.304**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**2.500.000**
5112 20RG **0022**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Piauí** Projeto viabilizado (unidade): 5								2.500.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	600.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	1.900.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26431 INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**49.035.231**
5112 20RL **0022**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Piauí**								49.035.231
	Estudante matriculado (unidade): 20.000		F	3-ODC	2	90	8	1000	48.597.063
			F	3-ODC	2	90	8	1050	137.227
			F	3-ODC	2	91	8	1000	4.589
			F	4-INV	2	90	8	1000	296.352
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**100.000**
5112 21B3 **0022**	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Piauí**								100.000
	Projeto apoiado (unidade): 9		F	3-ODC	2	90	8	1000	100.000
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**17.480.073**
5112 2994 **0022**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Piauí**								17.480.073
	Estudante assistido (unidade): 5.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	13.891.891
			F	3-ODC	2	90	9	1000	3.588.182
Total									**610.415.990**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26432 INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		495.646.866	496.608.504	501.943.352	580.777.411	585.894.303
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	427.477.403	427.609.823	427.609.823	503.194.756	503.194.756
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.332.689	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	89.400	83.596	83.596	98.783	97.194
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	66.747.374	68.902.085	74.236.933	0	0
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	0	0	77.470.872	82.589.353
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.821.472	8.897.876	8.897.876	9.706.580	9.706.580
12	EDUCAÇÃO	485.403.304	487.614.032	492.948.880	570.959.048	576.077.529
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.422.089	96.596	96.596	111.783	110.194
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	165.724	160.000	160.000	103.620	103.620
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	258.474	200.000	200.000	250.000	250.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	0	0	100.000	100.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	8.821.472	8.897.876	8.897.876	9.706.580	9.706.580
301	ATENÇÃO BÁSICA	21.035.203	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	20.490.033	20.490.033	27.849.626	27.849.626
363	ENSINO PROFISSIONAL	401.096.525	401.278.890	406.613.738	469.393.001	474.511.482
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	64.269.468	65.581.705	65.581.705	73.374.584	73.372.995
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	407.334.950	406.772.790	406.772.790	474.904.510	474.904.510
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.180.825	87.487.715	87.853.477	103.172.901	102.167.826
4	INVESTIMENTOS	8.131.091	2.347.999	7.317.085	2.700.000	8.821.967

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**465.197.930**		**97.835.478**	**8.821.967**				**571.855.375**
1050			**3.247.802**					**3.247.802**
1056	**9.706.580**							**9.706.580**
1081			**1.084.546**					**1.084.546**
Total	**474.904.510**	**0**	**102.167.826**	**8.821.967**	**0**	**0**	**0**	**585.894.303**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26432 INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**503.194.756**
	Atividade								**420.225.375**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**4.505.617**
0032 2004 **0041**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Paraná**								4.505.617
			F	3-ODC	1	90	8	1000	4.505.617
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**391.922.129**
0032 20TP **0041**	Ativos Civis da União - **No Estado do Paraná**								391.922.129
			F	1-PES	1	90	8	1000	391.922.129
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**23.344.009**
0032 212B **0041**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Paraná**								23.344.009
			F	3-ODC	1	90	8	1000	23.344.009
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**103.620**
0032 216H **0041**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Paraná**								103.620
	Agente público beneficiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	8	1000	103.620
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**250.000**
0032 4572 **0041**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Paraná**								250.000
	Servidor capacitado (unidade): 1.000		F	3-ODC	2	90	8	1000	250.000
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	12 131							**100.000**
0032 4641 **0042**	Publicidade de Utilidade Pública - **No Estado de Santa Catarina**								100.000
			F	3-ODC	2	90	8	1000	100.000
	Operação Especial								**82.969.381**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**9.706.580**
0032 0181 **0041**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Paraná**								9.706.580
			S	1-PES	1	90	0	1056	9.706.580
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**73.262.801**
0032 09HB **0041**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Paraná**								73.262.801
			F	1-PES	0	91	8	1000	73.262.801
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0041**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado do Paraná**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**97.194**
	Operação Especial								**97.194**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**97.194**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								97.194
			F	3-ODC	2	50	0	1000	77.756
			F	3-ODC	2	50	9	1000	19.438
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**82.589.353**
	Atividade								**82.589.353**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**6.400.000**
5112 20RG **0041**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Paraná**								6.400.000
	Projeto viabilizado (unidade): 23		F	3-ODC	6	90	8	1000	1.000.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	600.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	4.800.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26432 INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**61.112.690**
5112 20RL **0041**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Paraná**								61.112.690
	Estudante matriculado (unidade): 28.205		F	3-ODC	2	90	8	1000	52.658.634
			F	3-ODC	2	90	8	1050	3.247.802
			F	3-ODC	2	90	8	1081	1.084.546
			F	3-ODC	2	91	8	1000	49.741
			F	3-ODC	6	90	8	1000	750.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	1.921.967
			F	4-INV	6	99	8	1000	1.400.000
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**1.586.951**
5112 21B3 **0041**	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Paraná**								1.586.951
	Projeto apoiado (unidade): 275		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.486.951
			F	4-INV	2	90	8	1000	100.000
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**13.489.712**
5112 2994 **0041**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Paraná**								13.489.712
	Estudante assistido (unidade): 3.590		F	3-ODC	2	90	0	1000	10.722.639
			F	3-ODC	2	90	9	1000	2.767.073
Total									**585.894.303**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26433 INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		483.357.333	482.409.009	486.230.443	549.860.544	555.196.727
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	432.490.380	434.430.675	434.430.675	497.124.047	497.124.047
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.033.440	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	16.978	16.978	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	57.890	62.389	62.389	66.061	64.998
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	48.775.622	47.898.967	51.720.401	0	0
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	0	0	52.657.436	57.994.682
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	55.446.883	55.154.138	55.154.138	62.638.862	62.638.862
12	EDUCAÇÃO	425.819.120	427.175.504	430.996.938	487.142.621	492.479.867
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.091.331	79.367	79.367	79.061	77.998
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.853	64.800	64.800	68.235	68.235
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	158.158	322.238	322.238	924.176	924.176
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	55.446.883	55.154.138	55.154.138	62.638.862	62.638.862
301	ATENÇÃO BÁSICA	17.911.684	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	19.069.472	19.069.472	25.202.649	25.202.649
363	ENSINO PROFISSIONAL	347.690.524	344.318.762	348.140.196	392.113.752	397.450.998
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	62.119.232	63.479.599	63.479.599	68.912.870	68.911.807
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	416.423.125	414.987.165	414.987.165	470.941.987	470.941.987
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	62.178.904	65.766.305	66.219.680	76.853.597	76.920.707
4	INVESTIMENTOS	4.755.304	1.655.539	5.023.598	2.064.960	7.334.033

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**408.303.125**		**75.015.608**	**7.197.631**				**490.516.364**
1050			**1.905.099**	**136.402**				**2.041.501**
1056	**62.638.862**							**62.638.862**
Total	**470.941.987**	**0**	**76.920.707**	**7.334.033**	**0**	**0**	**0**	**555.196.727**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26433 INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**497.124.047**
	Atividade								**365.651.376**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**2.687.629**
0032 2004 **0033**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								2.687.629
			F	3-ODC	1	90	8	1000	2.687.629
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**339.456.316**
0032 20TP **0033**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								339.456.316
			F	1-PES	1	90	8	1000	339.456.316
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**22.515.020**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								22.515.020
			F	3-ODC	1	90	8	1000	22.515.020
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**68.235**
0032 216H **0033**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Rio de Janeiro** Agente público beneficiado (unidade): 3								68.235
			F	3-ODC	2	90	8	1000	68.235
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**924.176**
0032 4572 **0033**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Rio de Janeiro** Servidor capacitado (unidade): 350								924.176
			F	3-ODC	2	90	8	1000	924.176
	Operação Especial								**131.472.671**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**62.638.862**
0032 0181 **0033**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								62.638.862
			S	1-PES	1	90	0	1056	62.638.862
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**68.833.809**
0032 09HB **0033**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio de Janeiro**								68.833.809
			F	1-PES	0	91	8	1000	68.833.809
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0033**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado do Rio de Janeiro**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**64.998**
	Operação Especial								**64.998**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**64.998**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								64.998
			F	3-ODC	2	50	0	1000	51.999
			F	3-ODC	2	50	9	1000	12.999
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**57.994.682**
	Atividade								**57.994.682**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**4.444.626**
5112 20RG **0033**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Rio de Janeiro** Projeto viabilizado (unidade): 6								4.044.626
			F	3-ODC	6	90	8	1000	1.300.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	1.544.626
			F	4-INV	6	99	8	1000	1.200.000
5112 20RG **3329**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Município de Pinheiral - RJ** Projeto viabilizado (unidade): 1								400.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	400.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26433 INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**42.104.849**
5112 20RL **0033**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Rio de Janeiro**								39.104.849
	Estudante matriculado (unidade): 18.101		F	3-ODC	2	90	8	1000	35.204.613
			F	3-ODC	2	90	8	1050	1.884.626
			F	3-ODC	2	91	8	1000	205.730
			F	3-ODC	2	91	8	1050	20.473
			F	3-ODC	6	99	8	1000	600.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	353.005
			F	4-INV	2	90	8	1050	136.402
			F	4-INV	6	90	8	1000	400.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	300.000
5112 20RL **7057**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **Campus Realengo - No Estado do Rio de Janeiro**								3.000.000
	Estudante matriculado (unidade): 10		F	4-INV	6	90	8	1000	3.000.000
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**1.977.009**
5112 21B3 **0033**	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.977.009
	Projeto apoiado (unidade): 280		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.977.009
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**9.468.198**
5112 2994 **0033**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Rio de Janeiro**								9.468.198
	Estudante assistido (unidade): 2.438		F	3-ODC	2	90	0	1000	7.527.161
			F	3-ODC	2	90	9	1000	1.941.037
Total									**555.196.727**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26434 INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		465.018.697	463.388.087	467.991.663	525.400.692	524.992.422
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	401.617.665	407.707.217	407.707.217	459.863.822	459.863.822
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.376.991	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	54.774	62.019	62.019	74.425	74.425
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	59.969.266	55.605.851	60.209.427	0	0
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	0	0	65.449.445	65.041.175
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	83.732.107	83.653.544	83.653.544	92.191.541	92.191.541
12	EDUCAÇÃO	377.854.824	379.659.524	384.263.100	433.121.726	432.713.456
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.431.766	75.019	75.019	87.425	87.425
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	60.000	70.000	70.000	80.000	80.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	370.000	540.000	540.000	1.000.000	1.000.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	83.732.107	83.653.544	83.653.544	92.191.541	92.191.541
301	ATENÇÃO BÁSICA	15.882.525	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	15.819.234	15.819.234	21.397.976	21.397.976
363	ENSINO PROFISSIONAL	311.365.625	310.513.449	315.117.025	353.557.058	353.148.788
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	53.608.439	52.791.860	52.791.860	57.174.117	57.174.117
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	388.679.242	391.290.983	391.290.983	437.398.846	437.398.846
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.647.734	71.447.104	70.266.989	87.981.846	85.673.576
4	INVESTIMENTOS	4.691.720	650.000	6.433.691	20.000	1.920.000

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**345.207.305**		**82.137.588**	**1.920.000**				**429.264.893**
1050			**3.535.988**					**3.535.988**
1056	**92.191.541**							**92.191.541**
Total	**437.398.846**	**0**	**85.673.576**	**1.920.000**	**0**	**0**	**0**	**524.992.422**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26434 INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**459.863.822**
	Atividade								**310.585.589**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**3.815.126**
0032 2004 **0033**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**		F	3-ODC	1	90	8	1000	3.815.126 3.815.126
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**288.107.613**
0032 20TP **0033**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**		F	1-PES	1	90	8	1000	288.107.613 288.107.613
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**17.582.850**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**		F	3-ODC	1	90	8	1000	17.582.850 17.582.850
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**80.000**
0032 216H **0033**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Rio de Janeiro** Agente público beneficiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	8	1000	80.000 80.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**1.000.000**
0032 4572 **0033**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Rio de Janeiro** Servidor capacitado (unidade): 299		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.000.000 1.000.000
	Operação Especial								**149.278.233**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**92.191.541**
0032 0181 **0033**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**		S	1-PES	1	90	0	1056	92.191.541 92.191.541
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**57.086.692**
0032 09HB **0033**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio de Janeiro**		F	1-PES	0	91	8	1000	57.086.692 57.086.692
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0033**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado do Rio de Janeiro**		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000 13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**74.425**
	Operação Especial								**74.425**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**74.425**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**		F	3-ODC	2	50	0	1050	74.425 74.425
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**65.041.175**
	Atividade								**65.041.175**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**1.020.000**
5112 20RG **0033**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Rio de Janeiro** Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	1000	20.000 20.000
5112 20RG **3290**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Município de Campos dos Goytacazes - RJ** Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	1000	1.000.000 1.000.000
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**49.318.683**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26434 INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RL **0033**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Rio de Janeiro**								49.318.683
	Estudante matriculado (unidade): 26.808		F	3-ODC	2	90	8	1000	44.822.184
			F	3-ODC	2	90	8	1050	3.456.563
			F	3-ODC	2	91	8	1000	34.936
			F	3-ODC	2	91	8	1050	5.000
			F	3-ODC	6	90	8	1000	100.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	900.000
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**1.597.023**
5112 21B3 **0033**	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.597.023
	Projeto apoiado (unidade): 302		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.597.023
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**13.105.469**
5112 2994 **0033**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Rio de Janeiro**								13.105.469
	Estudante assistido (unidade): 5.085		F	3-ODC	2	90	0	1000	10.415.276
			F	3-ODC	2	90	9	1000	2.690.193
Total									**524.992.422**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26435 INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		705.833.719	703.328.388	722.910.856	791.894.276	801.837.763
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	609.518.324	622.187.623	622.147.670	698.383.759	698.360.920
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.456.145	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	84.132	88.540	88.540	106.700	104.983
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	93.775.118	81.039.225	100.661.646	0	0
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	0	0	93.390.817	103.358.860
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	77.536.627	76.999.520	76.999.520	85.456.618	85.456.618
12	EDUCAÇÃO	625.756.816	626.227.328	645.809.796	706.317.958	716.263.162
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.540.277	101.540	101.540	119.700	117.983
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.316.000	1.200.000	1.160.047	1.400.000	1.377.161
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	77.536.627	76.999.520	76.999.520	85.456.618	85.456.618
301	ATENÇÃO BÁSICA	30.617.283	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	31.770.302	31.770.302	38.656.899	38.656.899
363	ENSINO PROFISSIONAL	509.646.972	505.673.712	525.296.133	573.188.760	583.156.803
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	86.716.837	87.684.854	87.684.854	93.191.999	93.190.282
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	580.029.574	589.230.321	589.230.321	658.339.860	658.339.860
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.604.596	111.729.546	124.115.702	129.594.416	126.629.782
4	INVESTIMENTOS	15.199.549	2.368.521	9.564.833	3.960.000	16.868.121

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**572.883.242**		**125.416.036**	**15.868.121**				**714.167.399**
1050			**1.213.746**	**1.000.000**				**2.213.746**
1056	**85.456.618**							**85.456.618**
Total	**658.339.860**	**0**	**126.629.782**	**16.868.121**	**0**	**0**	**0**	**801.837.763**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26435 INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**698.360.920**
	Atividade								**519.832.003**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**7.606.887**
0032 2004 **0024**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Norte**								7.606.887
			F	3-ODC	1	90	8	1000	7.606.887
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**479.797.943**
0032 20TP **0024**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Norte**								479.797.943
			F	1-PES	1	90	8	1000	479.797.943
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**31.050.012**
0032 212B **0024**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Norte**								31.050.012
			F	3-ODC	1	90	8	1000	31.050.012
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**1.377.161**
0032 4572 **0024**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Rio Grande do Norte**								1.377.161
	Servidor capacitado (unidade): 2.000		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.327.161
			F	4-INV	2	90	8	1000	50.000
	Operação Especial								**178.528.917**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**85.456.618**
0032 0181 **0024**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Norte**								85.456.618
			S	1-PES	1	90	0	1056	85.456.618
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**93.072.299**
0032 09HB **0024**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio Grande do Norte**								93.072.299
			F	1-PES	0	91	8	1000	93.072.299
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0024**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado do Rio Grande do Norte**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**104.983**
	Operação Especial								**104.983**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**104.983**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								104.983
			F	3-ODC	2	50	0	1000	83.986
			F	3-ODC	2	50	9	1000	20.997
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**103.358.860**
	Atividade								**103.358.860**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**14.166.838**
5112 20RG **0024**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Rio Grande do Norte**								1.751.838
	Projeto viabilizado (unidade): 4		F	4-INV	2	90	8	1000	1.451.838
			F	4-INV	6	90	8	1000	300.000
5112 20RG **7226**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **Aquisição de Equipamentos. - No Estado do Rio Grande do Norte**								12.415.000
	Projeto viabilizado (unidade): 5		F	4-INV	2	90	8	1000	3.500.000
			F	4-INV	7	90	8	1000	8.915.000
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**66.289.680**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26435 INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RL **0024**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Rio Grande do Norte**								66.289.680
	Estudante matriculado (unidade): 38.021		F	3-ODC	2	90	8	1000	62.102.710
			F	3-ODC	2	90	8	1050	1.213.746
			F	3-ODC	2	91	8	1000	21.941
			F	3-ODC	6	90	8	1000	300.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	1.351.283
			F	4-INV	2	90	8	1050	1.000.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	300.000
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**1.693.812**
5112 21B3 **0024**	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Rio Grande do Norte**								1.693.812
	Projeto apoiado (unidade): 23		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.693.812
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**21.208.530**
5112 2994 **0024**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Rio Grande do Norte**								21.208.530
	Estudante assistido (unidade): 10.931		F	3-ODC	2	90	0	1000	16.698.546
			F	3-ODC	2	90	9	1000	4.309.984
			F	3-ODC	6	90	0	1000	200.000
Total									**801.837.763**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26436 INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		508.011.296	505.675.290	508.725.052	571.614.739	569.865.533
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	446.458.237	453.595.663	453.595.663	511.314.258	511.314.258
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	8.745.434	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	61.198	70.280	70.280	81.049	79.745
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	52.746.426	51.996.347	55.046.109	0	0
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	0	0	60.206.432	58.458.530
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	77.333.458	75.780.549	75.780.549	87.330.776	87.330.776
12	EDUCAÇÃO	421.871.205	429.811.461	432.861.223	484.189.914	482.442.012
28	ENCARGOS ESPECIAIS	8.806.632	83.280	83.280	94.049	92.745
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.800	21.600	21.600	21.600	21.600
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	391.297	500.000	500.000	500.000	500.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	77.333.458	75.780.549	75.780.549	87.330.776	87.330.776
301	ATENÇÃO BÁSICA	19.690.156	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	19.659.472	19.659.472	25.472.141	25.472.141
363	ENSINO PROFISSIONAL	342.581.454	347.355.012	350.404.774	391.191.356	389.443.454
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	68.012.131	62.358.657	62.358.657	67.098.866	67.097.562
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	435.119.419	433.427.591	433.427.591	485.333.517	485.333.517
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.691.498	71.547.699	73.329.937	84.981.222	83.239.313
4	INVESTIMENTOS	2.200.379	700.000	1.967.524	1.300.000	1.292.703

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**398.002.741**		**82.807.421**	**1.292.703**				**482.102.865**
1050			**431.892**					**431.892**
1056	**87.330.776**							**87.330.776**
Total	**485.333.517**	**0**	**83.239.313**	**1.292.703**	**0**	**0**	**0**	**569.865.533**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26436 INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**511.314.258**
	Atividade								**356.978.665**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**4.600.164**
0032 2004 **0043**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**		F	3-ODC	1	90	8	1000	4.600.164 4.600.164
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**330.984.924**
0032 20TP **0043**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**		F	1-PES	1	90	8	1000	330.984.924 330.984.924
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**20.871.977**
0032 212B **0043**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**		F	3-ODC	1	90	8	1000	20.871.977 20.871.977
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**21.600**
0032 216H **0043**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Rio Grande do Sul** Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	21.600 21.600
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**500.000**
0032 4572 **0043**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Rio Grande do Sul** Servidor capacitado (unidade): 150		F	3-ODC	2	90	8	1000	500.000 500.000
	Operação Especial								**154.335.593**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**87.330.776**
0032 0181 **0043**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**		S	1-PES	1	90	0	1056	87.330.776 87.330.776
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**67.004.817**
0032 09HB **0043**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio Grande do Sul**		F	1-PES	0	91	8	1000	67.004.817 67.004.817
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0043**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado do Rio Grande do Sul**		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000 13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**79.745**
	Operação Especial								**79.745**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**79.745**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**		F F	3-ODC 3-ODC	2 2	50 50	0 9	1000 1000	79.745 63.797 15.948
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**58.458.530**
	Atividade								**58.458.530**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**600.000**
5112 20RG **0043**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Rio Grande do Sul** Projeto viabilizado (unidade): 15		F	4-INV	2	90	8	1000	600.000 600.000
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**44.144.089**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26436 INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RL **0043**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Rio Grande do Sul**								44.144.089
	Estudante matriculado (unidade): 19.841		F	3-ODC	2	90	8	1000	42.308.325
			F	3-ODC	2	90	8	1050	431.892
			F	3-ODC	2	91	8	1000	311.169
			F	3-ODC	6	90	8	1000	500.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	592.703
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**1.041.027**
5112 21B3 **0043**	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Rio Grande do Sul**								1.041.027
	Projeto apoiado (unidade): 200		F	3-ODC	2	90	8	1000	941.027
			F	4-INV	2	90	8	1000	100.000
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**12.673.414**
5112 2994 **0043**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Rio Grande do Sul**								12.673.414
	Estudante assistido (unidade): 6.863		F	3-ODC	2	90	0	1000	10.071.908
			F	3-ODC	2	90	9	1000	2.601.506
Total									**569.865.533**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26437 INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		152.208.998	150.670.265	156.750.571	170.993.170	170.175.938
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	129.586.426	130.593.885	130.593.885	148.410.236	148.410.236
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	86.936	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	8.324	22.413	22.413	34.071	34.071
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	22.527.312	20.040.967	26.121.273	0	0
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	0	0	22.535.863	21.718.631
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	21.322.500	20.682.142	20.682.142	23.814.557	23.814.557
12	EDUCAÇÃO	130.791.238	129.952.710	136.033.016	147.131.542	146.314.310
28	ENCARGOS ESPECIAIS	95.260	35.413	35.413	47.071	47.071
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	197.057	240.000	240.000	278.783	278.783
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	21.322.500	20.682.142	20.682.142	23.814.557	23.814.557
301	ATENÇÃO BÁSICA	7.536.792	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	6.844.039	6.844.039	9.990.211	9.990.211
363	ENSINO PROFISSIONAL	106.730.783	105.608.704	111.689.010	118.454.051	117.636.819
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	16.421.866	17.295.380	17.295.380	18.455.568	18.455.568
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	121.939.513	123.522.846	123.522.846	138.154.242	138.154.242
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.640.078	26.297.419	26.314.805	32.598.928	31.784.007
4	INVESTIMENTOS	3.629.407	850.000	6.912.920	240.000	237.689

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**114.339.685**		**31.727.311**	**237.689**				**146.304.685**
1050			**56.696**					**56.696**
1056	**23.814.557**							**23.814.557**
Total	**138.154.242**	**0**	**31.784.007**	**237.689**	**0**	**0**	**0**	**170.175.938**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26437 INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**148.410.236**
	Atividade								**106.187.182**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**1.160.913**
0032 2004 **0014**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Roraima**		F	3-ODC	1	90	8	1000	1.160.913
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**95.918.188**
0032 20TP **0014**	Ativos Civis da União - **No Estado de Roraima**		F	1-PES	1	90	8	1000	95.918.188
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**8.829.298**
0032 212B **0014**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Roraima**		F	3-ODC	1	90	8	1000	8.829.298
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**278.783**
0032 4572 **0014**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Roraima** Servidor capacitado (unidade): 46		F	3-ODC	2	90	8	1000	278.783
	Operação Especial								**42.223.054**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**23.814.557**
0032 0181 **0014**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Roraima**		S	1-PES	1	90	0	1056	23.814.557
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**18.408.497**
0032 09HB **0014**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Roraima**		F	1-PES	0	91	8	1000	18.408.497
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0014**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado de Roraima**		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**34.071**
	Operação Especial								**34.071**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**34.071**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**		F	3-ODC	2	50	0	1050	34.071
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**21.718.631**
	Atividade								**21.718.631**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**50.000**
5112 20RG **0014**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Roraima** Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	1000	50.000
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**16.315.050**
5112 20RL **0014**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Roraima** Estudante matriculado (unidade): 6.191		F	3-ODC	2	90	8	1000	16.104.736
			F	3-ODC	2	90	8	1050	22.625
			F	4-INV	2	90	8	1000	187.689
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**648.493**
5112 21B3 **0014**	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Roraima** Projeto apoiado (unidade): 97		F	3-ODC	2	90	8	1000	648.493

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26437 INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**4.705.088**
5112 2994 **0014**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Roraima**								4.705.088
	Estudante assistido (unidade): 531		F	3-ODC	2	90	0	1000	3.744.575
			F	3-ODC	2	90	9	1000	960.513
Total									**170.175.938**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26438 INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		677.009.338	672.620.564	670.278.106	750.385.269	747.196.505
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	586.116.221	600.957.433	600.957.433	667.429.765	667.429.765
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	20.202.955	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	93.047	92.017	92.017	95.627	94.089
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	70.597.115	71.558.114	69.215.656	0	0
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	0	0	82.846.877	79.659.651
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	84.138.882	83.536.570	83.536.570	92.605.812	92.605.812
12	EDUCAÇÃO	572.574.454	588.978.977	586.636.519	657.670.830	654.483.604
28	ENCARGOS ESPECIAIS	20.296.002	105.017	105.017	108.627	107.089
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	42.026	64.800	64.800	67.582	67.582
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	370.415	348.493	348.493	389.653	389.653
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	84.138.882	83.536.570	83.536.570	92.605.812	92.605.812
301	ATENÇÃO BÁSICA	24.923.249	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	26.704.482	26.704.482	33.342.201	33.342.201
363	ENSINO PROFISSIONAL	470.660.890	480.965.386	478.622.928	538.999.391	535.812.165
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	96.623.876	80.750.833	80.750.833	84.730.630	84.729.092
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	580.733.486	573.602.658	573.602.658	633.393.329	633.393.329
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.261.172	97.917.906	95.575.448	113.984.878	110.867.998
4	INVESTIMENTOS	6.014.680	1.100.000	1.100.000	3.007.062	2.935.178

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**540.787.517**		**110.862.656**	**2.935.178**				**654.585.351**
1050			**5.342**					**5.342**
1056	**92.605.812**							**92.605.812**
Total	**633.393.329**	**0**	**110.867.998**	**2.935.178**	**0**	**0**	**0**	**747.196.505**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26438 INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**667.429.765**
	Atividade								**490.201.950**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**5.135.303**
0032 2004 **0042**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Santa Catarina**		F	3-ODC	1	90	8	1000	5.135.303 5.135.303
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**456.152.514**
0032 20TP **0042**	Ativos Civis da União - **No Estado de Santa Catarina**		F	1-PES	1	90	8	1000	456.152.514 456.152.514
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**28.206.898**
0032 212B **0042**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Santa Catarina**		F	3-ODC	1	90	8	1000	28.206.898 28.206.898
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**67.582**
0032 216H **0042**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Santa Catarina** Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	1000	67.582 67.582
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**389.653**
0032 4572 **0042**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Santa Catarina** Servidor capacitado (unidade): 1.600		F	3-ODC	2	90	8	1000	389.653 389.653
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	12 131							**250.000**
0032 4641 **0042**	Publicidade de Utilidade Pública - **No Estado de Santa Catarina**		F	3-ODC	2	90	8	1000	250.000 250.000
	Operação Especial								**177.227.815**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**92.605.812**
0032 0181 **0042**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Santa Catarina**		S	1-PES	1	90	0	1056	92.605.812 92.605.812
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**84.622.003**
0032 09HB **0042**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Santa Catarina**		F	1-PES	0	91	8	1000	84.622.003 84.622.003
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0042**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado de Santa Catarina**		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000 13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**94.089**
	Operação Especial								**94.089**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**94.089**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**		F F	3-ODC 3-ODC	2 2	50 50	0 9	1000 1000	94.089 75.272 18.817
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**79.659.651**
	Atividade								**79.659.651**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**517.485**
5112 20RG **0042**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Santa Catarina** Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	1000	517.485 517.485
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**60.472.576**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26438 INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RL **0042**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Santa Catarina**								60.472.576
	Estudante matriculado (unidade): 45.904		F	3-ODC	2	90	8	1000	57.939.621
			F	3-ODC	2	90	8	1050	5.342
			F	3-ODC	2	91	8	1000	109.920
			F	4-INV	2	90	8	1000	2.417.693
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**1.157.240**
5112 21B3 **0042**	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Santa Catarina**								1.157.240
	Projeto apoiado (unidade): 300		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.157.240
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**17.512.350**
5112 2994 **0042**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Santa Catarina**								17.512.350
	Estudante assistido (unidade): 3.500		F	3-ODC	2	90	0	1000	13.917.818
			F	3-ODC	2	90	9	1000	3.594.532
Total									**747.196.505**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26439 INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		1.066.968.849	1.080.143.958	1.106.441.291	1.192.210.836	1.226.436.366
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	935.332.138	964.187.541	964.187.541	1.064.623.700	1.064.623.700
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	432.934	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	134.219	128.040	128.040	144.728	144.728
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	131.069.557	115.815.377	142.112.710	0	0
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	0	0	127.429.408	161.654.938
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	76.898.462	76.368.578	76.368.578	87.580.363	87.580.363
12	EDUCAÇÃO	989.503.233	1.003.634.340	1.029.931.673	1.104.472.745	1.138.698.275
28	ENCARGOS ESPECIAIS	567.154	141.040	141.040	157.728	157.728
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	284.660	338.504	338.504	332.007	332.007
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	861.800	500.000	500.000	500.000	500.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	76.898.462	76.368.578	76.368.578	87.580.363	87.580.363
301	ATENÇÃO BÁSICA	49.820.797	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	52.651.104	52.651.104	63.034.392	63.034.392
363	ENSINO PROFISSIONAL	815.842.401	820.411.527	846.708.860	903.150.300	937.375.830
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	123.260.729	129.874.245	129.874.245	137.613.774	137.613.774
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	884.712.175	910.710.933	910.710.933	1.000.770.301	1.000.770.301
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.452.716	161.201.938	160.749.604	189.918.949	193.484.879
4	INVESTIMENTOS	31.803.958	8.231.087	34.980.754	1.521.586	32.181.186

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**913.189.938**		**191.943.356**	**30.659.600**				**1.135.792.894**
1050			**1.541.523**	**1.521.586**				**3.063.109**
1056	**87.580.363**							**87.580.363**
Total	**1.000.770.301**	**0**	**193.484.879**	**32.181.186**	**0**	**0**	**0**	**1.226.436.366**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26439 INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.064.623.700**
	Atividade								**839.587.291**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**7.780.106**
0032 2004 **0035**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de São Paulo**								7.780.106
			F	3-ODC	1	90	8	1000	7.780.106
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**775.720.892**
0032 20TP **0035**	Ativos Civis da União - **No Estado de São Paulo**								775.720.892
			F	1-PES	1	90	8	1000	775.720.892
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**55.254.286**
0032 212B **0035**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de São Paulo**								55.254.286
			F	3-ODC	1	90	8	1000	55.254.286
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**332.007**
0032 216H **0035**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de São Paulo**								332.007
	Agente público beneficiado (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	8	1000	332.007
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**500.000**
0032 4572 **0035**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de São Paulo**								500.000
	Servidor capacitado (unidade): 900		F	3-ODC	2	90	8	1000	500.000
	Operação Especial								**225.036.409**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**87.580.363**
0032 0181 **0035**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de São Paulo**								87.580.363
			S	1-PES	1	90	0	1056	87.580.363
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**137.456.046**
0032 09HB **0035**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de São Paulo**								137.456.046
			F	1-PES	0	91	8	1000	137.456.046
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0035**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado de São Paulo**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**144.728**
	Operação Especial								**144.728**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**144.728**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								144.728
			F	3-ODC	2	50	0	1050	144.728
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**161.654.938**
	Atividade								**161.654.938**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**36.968.749**
5112 20RG **0035**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de São Paulo**								34.718.749
	Projeto viabilizado (unidade): 133		F	3-ODC	6	90	8	1000	5.636.563
			F	3-ODC	6	99	8	1000	150.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	9.000.000
			F	4-INV	2	90	8	1050	1.521.586
			F	4-INV	6	90	8	1000	17.170.600
			F	4-INV	6	99	8	1000	1.240.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26439 INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RG **3578**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Município de Guarulhos - SP**								650.000
	Projeto viabilizado (unidade): 3		F	3-ODC	6	90	8	1000	650.000
5112 20RG **7009**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **Campus São Roque - No Estado de São Paulo**								200.000
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	1000	200.000
5112 20RG **7040**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **Campus Hortolândia - No Estado de São Paulo**								500.000
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	1000	500.000
5112 20RG **7042**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **Campus Tupã - No Estado de São Paulo**								200.000
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	1000	200.000
5112 20RG **7043**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **Campus Sertãozinho - No Estado de São Paulo**								200.000
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	1000	200.000
5112 20RG **7044**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **Campus Ilha Solteira - No Estado de São Paulo**								150.000
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	1000	150.000
5112 20RG **7219**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **Campus Matão - No Estado de São Paulo**								100.000
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	1000	100.000
5112 20RG **7221**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **Campus Catanduva - No Estado de São Paulo**								100.000
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	1000	100.000
5112 20RG **7222**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **Campus Araraquara - No Estado de São Paulo**								150.000
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	1000	150.000
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**94.827.799**
5112 20RL **0035**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de São Paulo**								94.477.799
	Estudante matriculado (unidade): 72.030		F	3-ODC	2	90	8	1000	89.744.852
			F	3-ODC	2	90	8	1050	1.366.379
			F	3-ODC	2	91	8	1050	30.416
			F	3-ODC	6	90	8	1000	1.000.000
			F	3-ODC	6	99	8	1000	737.152
			F	4-INV	6	99	8	1000	1.599.000
5112 20RL **7060**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **Campus Birigui - No Estado de São Paulo**								150.000
	Estudante matriculado (unidade): 100		F	3-ODC	6	90	8	1000	150.000
5112 20RL **7061**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **Campus Avaré - No Estado de São Paulo**								200.000
	Estudante matriculado (unidade): 2		F	3-ODC	6	90	8	1000	150.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	50.000
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**1.742.206**
5112 21B3 **0035**	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de São Paulo**								1.742.206
	Projeto apoiado (unidade): 180		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.742.206
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**28.116.184**
5112 2994 **0035**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de São Paulo**								28.116.184
	Estudante assistido (unidade): 12.571		F	3-ODC	2	90	0	1000	22.344.699
			F	3-ODC	2	90	9	1000	5.771.485
Total									**1.226.436.366**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26440 UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		290.181.519	293.802.949	292.937.176	333.112.803	334.303.693
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	237.758.328	245.483.912	245.483.912	275.262.607	275.262.607
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	56.793	57.573	57.573	72.935	71.751
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	52.366.398	48.248.464	47.382.691	0	0
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	0	0	57.764.261	58.956.335
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.781.777	1.723.514	1.723.514	2.165.124	2.165.124
12	EDUCAÇÃO	288.342.950	292.008.862	291.143.089	330.861.744	332.053.818
28	ENCARGOS ESPECIAIS	56.793	70.573	70.573	85.935	84.751
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.600	21.600	21.600	21.600	21.600
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	94.894	125.000	125.000	150.000	150.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.781.777	1.723.514	1.723.514	2.165.124	2.165.124
301	ATENÇÃO BÁSICA	10.667.696	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	10.782.501	10.782.501	14.224.230	14.224.230
364	ENSINO SUPERIOR	239.787.374	240.912.719	240.046.946	272.130.551	273.322.625
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	37.828.179	40.237.615	40.237.615	44.421.298	44.420.114
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	226.974.139	234.567.811	234.567.811	260.879.777	260.879.777
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.590.983	55.710.138	54.944.248	68.073.026	67.706.205
4	INVESTIMENTOS	13.616.398	3.525.000	3.425.117	4.160.000	5.717.711

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**258.714.653**		**66.500.407**	**5.717.711**				**330.932.771**
1050			**476.798**					**476.798**
1056	**2.165.124**							**2.165.124**
1081			**729.000**					**729.000**
Total	**260.879.777**	**0**	**67.706.205**	**5.717.711**	**0**	**0**	**0**	**334.303.693**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26440 UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**275.262.607**
	Atividade								**228.762.120**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**1.901.469**
0032 2004 **0040**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na Região Sul**								1.901.469
			F	3-ODC	1	90	8	1000	1.901.469
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**214.366.290**
0032 20TP **0040**	Ativos Civis da União - **Na Região Sul**								214.366.290
			F	1-PES	1	90	8	1000	214.366.290
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**12.322.761**
0032 212B **0040**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na Região Sul**								12.322.761
			F	3-ODC	1	90	8	1000	12.322.761
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**21.600**
0032 216H **0040**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Na Região Sul** Agente público beneficiado (unidade): 1								21.600
			F	3-ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**150.000**
0032 4572 **0040**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **Na Região Sul** Servidor capacitado (unidade): 250								150.000
			F	3-ODC	2	90	8	1000	130.000
			F	3-ODC	2	91	8	1000	20.000
	Operação Especial								**46.500.487**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**2.165.124**
0032 0181 **0040**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Na Região Sul**								2.165.124
			S	1-PES	1	90	0	1056	2.165.124
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**44.335.363**
0032 09HB **0040**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Na Região Sul**								44.335.363
			F	1-PES	0	91	8	1000	44.335.363
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0040**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **Na Região Sul**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**71.751**
	Operação Especial								**71.751**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**66.842**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								66.842
			F	3-ODC	2	50	0	1000	53.477
			F	3-ODC	2	50	9	1000	13.365
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**4.909**
0910 00UU **0002**	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								4.909
			F	3-ODC	2	80	0	1000	3.927
			F	3-ODC	2	80	9	1000	982
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**58.956.335**
	Atividade								**58.956.335**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**3.293.807**
5113 20GK **0040**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **Na Região Sul** Projeto apoiado (unidade): 116								1.563.807
			F	3-ODC	2	90	8	1000	1.563.807

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26440 UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20GK **0042**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Santa Catarina**								1.730.000
	Projeto apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	6	90	8	1000	1.730.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**39.208.505**
5113 20RK **0040**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **Na Região Sul**								39.208.505
	Estudante matriculado (unidade): 9.900		F	3-ODC	2	90	8	1000	37.142.259
			F	3-ODC	2	90	8	1050	476.798
			F	3-ODC	2	90	8	1081	729.000
			F	3-ODC	2	91	8	1000	307.940
			F	4-INV	2	90	8	1000	552.508
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							**50.000**
5113 21D7 **0040**	Apoio à Educação a Distância - **Na Região Sul**								50.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	50.000
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							**26.797**
5113 21GS **0040**	Internacionalização da Educação Superior - **Na Região Sul**								26.797
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	26.797
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**11.212.023**
5113 4002 **0040**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **Na Região Sul**								11.212.023
	Estudante assistido (unidade): 2.200		F	3-ODC	2	90	0	1000	8.911.013
			F	3-ODC	2	90	9	1000	2.301.010
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**5.165.203**
5113 8282 **0040**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **Na Região Sul**								3.465.203
	Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	2	90	8	1000	3.465.203
5113 8282 **0041**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Paraná**								400.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	1000	400.000
5113 8282 **0042**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Santa Catarina**								1.300.000
	Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	90	8	1000	1.300.000
Total									**334.303.693**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26441 UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		213.374.715	214.009.718	214.328.208	245.661.831	243.920.580
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	173.285.632	176.855.412	176.855.412	200.735.980	200.735.980
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	47.107	52.878	52.878	58.603	57.660
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	40.041.976	37.088.428	37.406.918	0	0
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	0	0	44.854.248	43.113.940
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.572.821	4.410.289	4.410.289	5.127.122	5.127.122
12	EDUCAÇÃO	208.754.787	209.533.551	209.852.041	240.463.106	238.722.798
28	ENCARGOS ESPECIAIS	47.107	65.878	65.878	71.603	70.660
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	271.188	271.188	271.188	600.000	600.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	4.572.821	4.410.289	4.410.289	5.127.122	5.127.122
301	ATENÇÃO BÁSICA	8.722.486	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	8.855.768	8.855.768	11.632.875	11.632.875
364	ENSINO SUPERIOR	172.979.001	172.198.840	172.517.330	197.281.319	195.541.011
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	26.829.218	28.273.633	28.273.633	31.020.515	31.019.572
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	164.291.958	167.741.456	167.741.456	188.516.105	188.516.105
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.312.758	44.218.262	43.105.519	57.045.726	55.305.501
4	INVESTIMENTOS	2.770.000	2.050.000	3.481.233	100.000	98.974

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**183.388.983**		**55.116.190**	**98.974**				**238.604.147**
1050			**189.311**					**189.311**
1056	**5.127.122**							**5.127.122**
Total	**188.516.105**	**0**	**55.305.501**	**98.974**	**0**	**0**	**0**	**243.920.580**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26441 UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**200.735.980**
	Atividade								**164.659.946**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**1.783.957**
0032 2004 **0015**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Pará**								1.783.957
			F	3-ODC	1	90	8	1000	1.783.957
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**152.427.071**
0032 20TP **0015**	Ativos Civis da União - **No Estado do Pará**								152.427.071
			F	1-PES	1	90	8	1000	152.427.071
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**9.848.918**
0032 212B **0015**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Pará**								9.848.918
			F	3-ODC	1	90	8	1000	9.848.918
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**600.000**
0032 4572 **0015**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Pará**								600.000
	Servidor capacitado (unidade): 450		F	3-ODC	2	90	8	1000	600.000
	Operação Especial								**36.076.034**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**5.127.122**
0032 0181 **0015**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Pará**								5.127.122
			S	1-PES	1	90	0	1056	5.127.122
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**30.948.912**
0032 09HB **0015**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Pará**								30.948.912
			F	1-PES	0	91	8	1000	30.948.912
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0015**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado do Pará**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**57.660**
	Operação Especial								**57.660**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**57.660**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								57.660
			F	3-ODC	2	50	0	1000	46.129
			F	3-ODC	2	50	9	1000	11.531
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**43.113.940**
	Atividade								**43.113.940**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**1.566.575**
5113 20GK **0015**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Pará**								1.566.575
	Projeto apoiado (unidade): 36		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.566.575
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**25.223.334**
5113 20RK **0015**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Pará**								25.223.334
	Estudante matriculado (unidade): 9.061		F	3-ODC	2	90	8	1000	25.034.023
			F	3-ODC	2	90	8	1050	189.311
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**9.672.407**
5113 4002 **0015**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Pará**								9.672.407
	Estudante assistido (unidade): 3.298		F	3-ODC	2	90	0	1000	7.686.927
			F	3-ODC	2	90	9	1000	1.985.480
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**6.651.624**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26441 UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 8282 **0015**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Pará**								6.651.624
	Projeto apoiado (unidade): 17		F	3-ODC	2	90	8	1000	6.552.650
			F	4-INV	2	90	8	1000	98.974
Total									**243.920.580**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26442 UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		158.577.942	157.060.159	157.280.247	182.583.799	188.434.718
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	122.427.138	124.300.966	124.300.966	142.670.954	142.670.954
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	23.433	32.000	32.000	32.000	31.466
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	36.127.371	32.714.193	32.934.281	0	0
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	0	0	39.867.845	45.719.298
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.131.775	1.000.766	1.000.766	1.479.023	1.479.023
12	EDUCAÇÃO	157.422.735	156.014.393	156.234.481	181.059.776	186.911.229
28	ENCARGOS ESPECIAIS	23.433	45.000	45.000	45.000	44.466
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	54.161	50.000	50.000	50.000	50.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.131.775	1.000.766	1.000.766	1.479.023	1.479.023
301	ATENÇÃO BÁSICA	7.084.967	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	7.431.883	7.431.883	9.158.923	9.158.923
364	ENSINO SUPERIOR	134.143.691	131.606.186	131.826.274	153.347.047	159.198.500
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	16.163.349	16.971.324	16.971.324	18.548.806	18.548.272
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	115.288.011	116.832.083	116.832.083	133.475.031	133.475.031
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.815.878	38.228.076	38.025.991	48.571.038	51.374.624
4	INVESTIMENTOS	1.474.053	2.000.000	2.422.173	537.730	3.585.063

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**131.996.008**		**51.364.624**	**3.057.333**				**186.417.965**
1050			**10.000**	**527.730**				**537.730**
1056	**1.479.023**							**1.479.023**
Total	**133.475.031**	**0**	**51.374.624**	**3.585.063**	**0**	**0**	**0**	**188.434.718**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26442 UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**142.670.954**
	Atividade								**122.688.125**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**1.189.590**
0032 2004 **0020**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na Região Nordeste**		F	3-ODC	1	90	8	1000	1.189.590 1.189.590
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**113.479.202**
0032 20TP **0020**	Ativos Civis da União - **Na Região Nordeste**		F	1-PES	1	90	8	1000	113.479.202 113.479.202
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**7.969.333**
0032 212B **0020**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na Região Nordeste**		F	3-ODC	1	90	8	1000	7.969.333 7.969.333
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**50.000**
0032 4572 **0020**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **Na Região Nordeste** Servidor capacitado (unidade): 80		F	3-ODC	2	90	8	1000	50.000 50.000
	Operação Especial								**19.982.829**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.479.023**
0032 0181 **0020**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Na Região Nordeste**		S	1-PES	1	90	0	1056	1.479.023 1.479.023
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**18.503.806**
0032 09HB **0020**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Na Região Nordeste**		F	1-PES	0	91	8	1000	18.503.806 18.503.806
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0020**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **Na Região Nordeste**		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000 13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**31.466**
	Operação Especial								**31.466**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**22.630**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**		F F	3-ODC 3-ODC	2 2	50 50	0 9	1000 1000	22.630 18.104 4.526
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**8.836**
0910 00UU **0002**	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**		F F	3-ODC 3-ODC	2 2	80 80	0 9	1000 1000	8.836 7.069 1.767
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**45.719.298**
	Atividade								**45.719.298**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**2.176.764**
5113 20GK **0020**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **Na Região Nordeste** Projeto apoiado (unidade): 15		F	3-ODC	2	90	8	1000	2.076.764 2.076.764
5113 20GK **0029**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado da Bahia** Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	1000	100.000 100.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**22.222.907**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26442 UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20RK **0020**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **Na Região Nordeste**								22.222.907
	Estudante matriculado (unidade): 5.623		F	3-ODC	2	90	8	1000	22.203.065
			F	3-ODC	2	90	8	1050	10.000
			F	3-ODC	2	91	8	1000	9.842
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							**71.750**
5113 21D7 **0020**	Apoio à Educação a Distância - **Na Região Nordeste**								71.750
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	71.750
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							**16.508**
5113 21GS **0020**	Internacionalização da Educação Superior - **Na Região Nordeste**								16.508
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	16.508
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**13.446.306**
5113 4002 **0020**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **Na Região Nordeste**								13.446.306
	Estudante assistido (unidade): 2.150		F	3-ODC	2	90	0	1000	10.686.307
			F	3-ODC	2	90	9	1000	2.759.999
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**7.785.063**
5113 8282 **0020**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **Na Região Nordeste**								535.063
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	1000	7.333
			F	4-INV	2	90	8	1050	527.730
5113 8282 **0023**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Ceará**								7.050.000
	Projeto apoiado (unidade): 18		F	3-ODC	7	90	8	1000	4.100.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	250.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	600.000
			F	4-INV	7	90	8	1000	2.100.000
5113 8282 **0029**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado da Bahia**								200.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	90	8	1000	200.000
Total									**188.434.718**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26443 EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		7.395.547.212	7.376.508.189	7.663.601.833	8.076.605.355	8.137.435.731
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	6.413.300.095	6.647.135.626	6.636.014.103	7.690.362.122	7.689.719.959
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	63.673.297	38.255.144	38.255.144	60.439.303	60.439.303
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	918.573.821	691.117.419	989.332.586	0	0
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	0	0	325.803.930	387.276.469
Funcao						
12	EDUCAÇÃO	7.331.873.915	7.338.253.045	7.625.346.689	8.016.166.052	8.076.996.428
28	ENCARGOS ESPECIAIS	63.673.297	38.255.144	38.255.144	60.439.303	60.439.303
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.547.498	29.386.437	20.408.039	20.400.011	19.757.848
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.723.790	4.298.789	2.155.664	500.002	500.002
301	ATENÇÃO BÁSICA	333.443.967	0	0	0	0
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.955.162.011	6.970.196.260	7.268.644.486	7.602.064.303	7.663.630.855
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	327.371.559	327.371.559	391.201.733	391.201.733
364	ENSINO SUPERIOR	6.996.650	7.000.000	6.766.941	2.000.003	1.905.990
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	63.673.297	38.255.144	38.255.144	60.439.303	60.439.303
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.106.196.313	6.322.873.985	6.322.873.985	7.336.299.679	7.336.299.679
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	930.447.859	928.151.765	1.076.839.594	690.305.669	685.796.455
4	INVESTIMENTOS	358.903.041	125.482.439	263.888.254	50.000.007	115.339.597

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**7.336.299.679**		**489.092.546**	**115.339.597**				**7.940.731.822**
1049			**196.703.909**					**196.703.909**
Total	**7.336.299.679**	**0**	**685.796.455**	**115.339.597**	**0**	**0**	**0**	**8.137.435.731**

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26443 EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**7.689.719.959**
	Atividade								**7.689.719.959**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	12 122							**19.357.848**
0032 2000 **0053**	Administração da Unidade - **No Distrito Federal**								19.357.848
			S	3-ODC	2	80	8	1000	1
			S	3-ODC	2	90	8	1000	19.357.847
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**59.378.100**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								59.378.100
			S	3-ODC	1	90	8	1000	59.378.100
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**7.278.260.376**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								7.278.260.376
			S	1-PES	1	90	8	1000	7.278.260.376
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**331.823.633**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								331.823.633
			S	3-ODC	1	90	8	1000	331.823.633
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**400.000**
0032 216H **0053**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Distrito Federal** Agente público beneficiado (unidade): 8								400.000
			S	3-ODC	2	90	8	1000	400.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**500.002**
0032 4572 **0001**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **Nacional** Servidor capacitado (unidade): 2.777								500.002
			S	3-ODC	2	90	8	1000	500.002
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**60.439.303**
	Operação Especial								**60.439.303**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							**54.939.303**
0901 0022 **0001**	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - **Nacional**								54.939.303
			S	1-PES	1	90	0	1000	52.539.303
			S	3-ODC	1	90	0	1000	2.400.000
0901 **0625**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	28 846							**5.500.000**
0901 0625 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - **Nacional**								5.500.000
			S	1-PES	1	90	0	1000	5.500.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**387.276.469**
	Atividade								**387.276.469**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**1.905.990**
5113 20GK **0001**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **Nacional** Projeto apoiado (unidade): 40								1.905.990
			S	3-ODC	2	90	8	1000	1.905.988
			S	4-INV	2	90	8	1000	2
5113 **20RX**	**Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF**	12 302							**148.044.044**
5113 20RX **0001**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - **Nacional** Instituição apoiada (unidade): 41								79.794.252
			S	3-ODC	2	90	8	1000	30.600.253
			S	3-ODC	8	90	8	1000	329.199
			S	4-INV	2	90	8	1000	2
			S	4-INV	3	90	8	1000	47.218.802
			S	4-INV	8	90	8	1000	1.645.996
5113 20RX **0015**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - **No Estado do Pará** Instituição apoiada (unidade): 2								1.200.000
			S	4-INV	6	90	8	1000	1.200.000

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26443 EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20RX **0016**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - **No Estado do Amapá**								9.300.000
	Instituição apoiada (unidade): 1		S	4-INV	2	90	8	1000	9.000.000
			S	4-INV	7	90	8	1000	300.000
5113 20RX **0024**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - **No Estado do Rio Grande do Norte**								300.000
	Instituição apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	8	1000	300.000
5113 20RX **0026**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - **No Estado de Pernambuco**								200.000
	Instituição apoiada (unidade): 2		S	4-INV	6	90	8	1000	200.000
5113 20RX **0032**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - **No Estado do Espírito Santo**								8.300.000
	Instituição apoiada (unidade): 1		S	4-INV	7	90	8	1000	8.300.000
5113 20RX **0042**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - **No Estado de Santa Catarina**								300.000
	Instituição apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	8	1000	300.000
5113 20RX **0052**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - **No Estado de Goiás**								889.000
	Instituição apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	8	1000	889.000
5113 20RX **0053**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - **No Distrito Federal**								1.500.000
	Instituição apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	8	1000	1.500.000
5113 20RX **0211**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - **No Município de Manaus - AM**								800.000
	Instituição apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	90	8	1000	500.000
			S	4-INV	6	90	8	1000	300.000
5113 20RX **7019**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - **Unidade da Criança e do Adolescente (UCA) do Hospital Universitário de Brasília - No Distrito Federal**								1.800.000
	Instituição apoiada (unidade): 1		S	4-INV	2	90	8	1000	700.000
			S	4-INV	7	90	8	1000	1.100.000
5113 20RX **7079**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - **Novo Pronto Socorro do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - No Município de Uberlândia - MG**								18.935.792
	Instituição apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	8	1000	18.935.792
5113 20RX **7082**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - **Hospital Universitário Ana Bezerra - HUAB - UFRN - No Estado do Rio Grande do Norte**								1.000.000
	Instituição apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	8	1000	1.000.000
5113 20RX **7083**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - **Aquisição de Equipamentos para o Hospital de Ensino da Universidade Federal do Vale do São Francisco - No Estado de Pernambuco**								250.000
	Instituição apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	8	1000	250.000
5113 20RX **7084**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado da Paraíba**								11.400.000
	Instituição apoiada (unidade): 1		S	4-INV	2	90	8	1000	700.000
			S	4-INV	7	90	8	1000	10.700.000
5113 20RX **7085**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - **Hospital Antônio Pedro - HUAP - No Estado do Rio de Janeiro**								11.575.000
	Instituição apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	7	90	8	1000	2.575.000
			S	4-INV	2	90	8	1000	500.000
			S	4-INV	7	90	8	1000	8.500.000
5113 20RX **7086**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - **Ampliação do Hospital Universitário Ana Bezerra - No Município de Santa Cruz - RN**								500.000
	Instituição apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	8	1000	500.000
5113 **4086**	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**	12 302							**237.326.435**
5113 4086 **0001**	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - **Nacional**								236.026.435
	Instituição apoiada (unidade): 41		S	3-ODC	2	90	8	1000	39.322.523
			S	3-ODC	2	90	8	1049	196.703.909
			S	4-INV	2	90	8	1000	3

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26443 EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 4086 **0024**	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - **No Estado do Rio Grande do Norte**								800.000
	Instituição apoiada (unidade): 2		S	4-INV	6	90	8	1000	800.000
5113 4086 **7001**	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - **Hospital Universitário Onofre Lopes - No Estado do Rio Grande do Norte**								500.000
	Instituição apoiada (unidade): 2		S	4-INV	6	90	8	1000	500.000
Total									**8.137.435.731**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26445 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIFESP

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		321.847.582	319.114.143	319.928.747	390.236.843	390.236.843
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	307.392.690	319.101.143	319.101.143	390.223.843	390.223.843
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	14.454.892	0	814.604	0	0
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.000	13.000	13.000	0	0
12	EDUCAÇÃO	321.846.582	319.088.143	319.902.747	390.223.843	390.223.843
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.000	13.000	13.000	0	0
301	ATENÇÃO BÁSICA	16.389.505	0	0	0	0
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	256.649.280	251.857.041	252.671.645	305.831.617	305.831.617
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	17.439.308	17.439.308	22.041.626	22.041.626
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	48.807.797	49.804.794	49.804.794	62.363.600	62.363.600
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291.003.185	301.674.835	301.674.835	368.195.217	368.195.217
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.310.644	17.439.308	17.846.610	22.041.626	22.041.626
4	INVESTIMENTOS	533.753	0	407.302	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**368.195.217**		**22.041.626**					**390.236.843**
Total	**368.195.217**	**0**	**22.041.626**	**0**	**0**	**0**	**0**	**390.236.843**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26445 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIFESP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**390.223.843**
Atividade									**327.873.243**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**1.411.692**
0032 2004 **0035**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de São Paulo**		S	3-ODC	1	90	8	1000	1.411.692 1.411.692
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**305.831.617**
0032 20TP **0035**	Ativos Civis da União - **No Estado de São Paulo**		S	1-PES	1	90	8	1000	305.831.617 305.831.617
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**20.629.934**
0032 212B **0035**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de São Paulo**		S	3-ODC	1	90	8	1000	20.629.934 20.629.934
Operação Especial									**62.350.600**
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**62.350.600**
0032 09HB **0035**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de São Paulo**		S	1-PES	0	91	8	1000	62.350.600 62.350.600
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
Operação Especial									**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0035**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado de São Paulo**		S	1-PES	1	90	0	1000	13.000 13.000
Total									**390.236.843**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26447 UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		120.585.659	123.902.310	123.166.729	140.805.139	139.763.023
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	97.805.733	100.636.400	100.636.400	112.972.470	112.972.470
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	28.831	30.812	30.812	32.186	31.668
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	22.751.094	23.222.098	22.486.517	0	0
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	0	0	27.787.483	26.745.885
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	627.624	621.777	621.777	696.436	696.436
12	EDUCAÇÃO	119.929.204	123.236.721	122.501.140	140.063.517	139.021.919
28	ENCARGOS ESPECIAIS	28.831	43.812	43.812	45.186	44.668
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.100	21.600	21.600	21.600	21.600
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	48.457	50.000	50.000	70.000	70.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	627.624	621.777	621.777	696.436	696.436
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.637.883	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	4.671.648	4.671.648	6.274.032	6.274.032
364	ENSINO SUPERIOR	102.529.347	105.054.947	104.319.366	119.538.867	118.497.269
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	12.722.248	13.482.338	13.482.338	14.204.204	14.203.686
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	93.099.294	95.906.152	95.906.152	106.619.838	106.619.838
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.901.147	25.996.158	25.317.177	34.185.300	33.143.184
4	INVESTIMENTOS	2.585.218	2.000.000	1.943.400	1	1

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**105.923.402**		**32.992.327**	**1**				**138.915.730**
1050			**150.857**					**150.857**
1056	**696.436**							**696.436**
Total	**106.619.838**	**0**	**33.143.184**	**1**	**0**	**0**	**0**	**139.763.023**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26447 UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**112.972.470**
	Atividade								**98.117.016**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**682.993**
0032 2004 **0029**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado da Bahia**								682.993
			F	3-ODC	1	90	8	1000	682.993
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**91.751.384**
0032 20TP **0029**	Ativos Civis da União - **No Estado da Bahia**								91.751.384
			F	1-PES	1	90	8	1000	91.751.384
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**5.591.039**
0032 212B **0029**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado da Bahia**								5.591.039
			F	3-ODC	1	90	8	1000	5.591.039
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**21.600**
0032 216H **0029**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado da Bahia** Agente público beneficiado (unidade): 1								21.600
			F	3-ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**70.000**
0032 4572 **0029**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado da Bahia** Servidor capacitado (unidade): 100								70.000
			F	3-ODC	2	90	8	1000	70.000
	Operação Especial								**14.855.454**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**696.436**
0032 0181 **0029**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado da Bahia**								696.436
			S	1-PES	1	90	0	1056	696.436
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**14.159.018**
0032 09HB **0029**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado da Bahia**								14.159.018
			F	1-PES	0	91	8	1000	14.159.018
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0029**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado da Bahia**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**31.668**
	Operação Especial								**31.668**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**31.668**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								31.668
			F	3-ODC	2	50	0	1000	25.336
			F	3-ODC	2	50	9	1000	6.332
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**26.745.885**
	Atividade								**26.745.885**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**836.916**
5113 20GK **0029**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado da Bahia** Projeto apoiado (unidade): 15								836.916
			F	3-ODC	2	90	8	1000	836.916
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**13.847.699**
5113 20RK **0029**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado da Bahia** Estudante matriculado (unidade): 3.987								13.847.699
			F	3-ODC	2	90	8	1000	13.695.351
			F	3-ODC	2	90	8	1050	150.857
			F	3-ODC	2	91	8	1000	1.491
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							**13.899**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26447 UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 21GS **0029**	Internacionalização da Educação Superior - **No Estado da Bahia**								13.899
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	13.899
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**5.499.992**
5113 4002 **0029**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado da Bahia**								5.499.992
	Estudante assistido (unidade): 2.122		F	3-ODC	2	90	0	1000	4.371.408
			F	3-ODC	2	90	9	1000	1.128.584
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**6.547.379**
5113 8282 **0029**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado da Bahia**								6.547.379
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	6.547.378
			F	4-INV	2	90	8	1000	1
Total									**139.763.023**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26448 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		150.174.536	149.774.656	152.317.966	170.945.990	174.050.050
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	123.704.936	126.752.356	126.752.356	143.714.794	143.714.794
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	102.671	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	19.191	20.839	20.839	20.787	20.787
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	31.471	33.236	33.236	40.000	39.344
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	26.316.266	22.968.225	25.511.535	0	0
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	0	0	27.170.409	30.275.125
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	499.043	404.313	404.313	970.593	970.593
12	EDUCAÇÃO	149.522.160	149.316.268	151.859.578	169.914.610	173.019.326
28	ENCARGOS ESPECIAIS	153.334	54.075	54.075	60.787	60.131
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	66.520	100.000	100.000	127.500	127.500
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	76.061	80.000	80.000	300.000	300.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	499.043	404.313	404.313	970.593	970.593
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.843.736	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	5.995.611	5.995.611	7.843.265	7.843.265
364	ENSINO SUPERIOR	126.640.157	125.093.855	127.637.165	143.156.545	146.261.261
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	17.049.020	18.100.877	18.100.877	18.548.087	18.547.431
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	117.840.481	120.597.584	120.597.584	135.464.816	135.464.816
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.336.453	26.194.487	25.593.267	34.365.853	33.420.529
4	INVESTIMENTOS	4.997.602	2.982.585	6.127.115	1.115.321	5.164.705

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**134.494.223**		**31.905.988**	**4.109.384**				**170.509.595**
1050			**131.782**					**131.782**
1056	**970.593**							**970.593**
1081			**1.382.759**	**1.055.321**				**2.438.080**
Total	**135.464.816**	**0**	**33.420.529**	**5.164.705**	**0**	**0**	**0**	**174.050.050**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26448 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**143.714.794**
	Atividade								**124.256.901**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**1.071.796**
0032 2004 **0015**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Pará**								1.071.796
			F	3-ODC	1	90	8	1000	1.071.796
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**115.986.136**
0032 20TP **0015**	Ativos Civis da União - **No Estado do Pará**								115.986.136
			F	1-PES	1	90	8	1000	115.986.136
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**6.771.469**
0032 212B **0015**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Pará**								6.771.469
			F	3-ODC	1	90	8	1000	6.771.469
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**127.500**
0032 216H **0015**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Pará** Agente público beneficiado (unidade): 7								127.500
			F	3-ODC	2	90	8	1000	127.500
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**300.000**
0032 4572 **0015**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Pará** Servidor capacitado (unidade): 140								300.000
			F	3-ODC	2	90	8	1000	300.000
	Operação Especial								**19.457.893**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**970.593**
0032 0181 **0015**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Pará**								970.593
			S	1-PES	1	90	0	1056	970.593
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**18.487.300**
0032 09HB **0015**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Pará**								18.487.300
			F	1-PES	0	91	8	1000	18.487.300
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**20.787**
	Operação Especial								**20.787**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**20.787**
0909 00S6 **0015**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado do Pará**								20.787
			F	1-PES	1	90	0	1000	20.787
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**39.344**
	Operação Especial								**39.344**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**33.453**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								33.453
			F	3-ODC	2	50	0	1000	26.762
			F	3-ODC	2	50	9	1000	6.691
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**5.891**
0910 00UU **0002**	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								5.891
			F	3-ODC	2	80	0	1000	4.713
			F	3-ODC	2	80	9	1000	1.178
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**30.275.125**
	Atividade								**30.275.125**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**344.612**
5113 20GK **0015**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Pará** Projeto apoiado (unidade): 8								344.612
			F	3-ODC	2	90	8	1000	344.612
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**20.133.339**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26448 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20RK **0015**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Pará**								20.133.339
	Estudante matriculado (unidade): 7.431		F	3-ODC	2	90	8	1000	17.556.211
			F	3-ODC	2	90	8	1050	131.782
			F	3-ODC	2	90	8	1081	1.382.759
			F	3-ODC	2	91	8	1000	7.266
			F	4-INV	2	90	8	1081	1.055.321
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							**20.000**
5113 21D7 **0015**	Apoio à Educação a Distância - **No Estado do Pará**								20.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	20.000
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							**21.953**
5113 21GS **0015**	Internacionalização da Educação Superior - **No Estado do Pará**								21.953
	Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	8	1000	21.953
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**5.645.837**
5113 4002 **0015**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Pará**								5.645.837
	Estudante assistido (unidade): 3.500		F	3-ODC	2	90	0	1000	4.487.097
			F	3-ODC	2	90	9	1000	1.158.740
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**4.109.384**
5113 8282 **0015**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Pará**								4.109.384
	Projeto apoiado (unidade): 12		F	4-INV	2	90	8	1000	59.384
			F	4-INV	6	90	8	1000	4.050.000
Total									**174.050.050**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26449 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		132.201.020	130.380.478	129.538.737	165.983.739	166.206.743
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	102.357.978	103.792.728	103.792.728	135.979.583	135.979.583
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	18.882	22.009	22.009	24.915	24.514
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	29.824.160	26.552.741	25.711.000	0	0
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	0	0	29.966.241	30.189.646
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.087.294	1.012.674	1.012.674	1.301.807	1.301.807
12	EDUCAÇÃO	131.094.843	129.332.795	128.491.054	164.644.017	164.867.422
28	ENCARGOS ESPECIAIS	18.882	35.009	35.009	37.915	37.514
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	239.780	278.181	278.181	280.000	280.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.087.294	1.012.674	1.012.674	1.301.807	1.301.807
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.034.940	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	5.080.022	5.080.022	6.900.303	6.900.303
364	ENSINO SUPERIOR	111.156.139	108.568.674	107.726.933	140.133.830	140.357.235
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	14.682.867	15.440.927	15.440.927	17.367.799	17.367.398
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	97.083.258	98.447.525	98.447.525	128.812.280	128.812.280
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.516.522	29.892.822	29.117.669	37.171.458	37.044.462
4	INVESTIMENTOS	2.601.240	2.040.131	1.973.543	1	350.001

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**127.510.473**		**36.085.056**	**350.001**				**163.945.530**
1050			**959.406**					**959.406**
1056	**1.301.807**							**1.301.807**
Total	**128.812.280**	**0**	**37.044.462**	**350.001**	**0**	**0**	**0**	**166.206.743**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26449 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**135.979.583**
	Atividade								**117.347.892**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**1.140.060**
0032 2004 **0023**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Ceará**								1.140.060
			F	3-ODC	1	90	8	1000	1.140.060
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**110.167.589**
0032 20TP **0023**	Ativos Civis da União - **No Estado do Ceará**								110.167.589
			F	1-PES	1	90	8	1000	110.167.589
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**5.760.243**
0032 212B **0023**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Ceará**								5.760.243
			F	3-ODC	1	90	8	1000	5.760.243
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**280.000**
0032 4572 **0023**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Ceará**								280.000
	Servidor capacitado (unidade): 200		F	3-ODC	2	90	8	1000	280.000
	Operação Especial								**18.631.691**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.301.807**
0032 0181 **0023**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Ceará**								1.301.807
			S	1-PES	1	90	0	1056	1.301.807
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**17.329.884**
0032 09HB **0023**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Ceará**								17.329.884
			F	1-PES	0	91	8	1000	17.329.884
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0023**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado do Ceará**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**24.514**
	Operação Especial								**24.514**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**24.514**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								24.514
			F	3-ODC	2	50	0	1000	19.612
			F	3-ODC	2	50	9	1000	4.902
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**30.189.646**
	Atividade								**30.189.646**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**3.544.343**
5113 20GK **0023**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Ceará**								3.544.343
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	1000	3.544.343
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**12.841.802**
5113 20RK **0023**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Ceará**								12.841.802
	Estudante matriculado (unidade): 4.184		F	3-ODC	2	90	8	1000	11.749.314
			F	3-ODC	2	90	8	1050	74.142
			F	3-ODC	2	91	8	1000	18.346
			F	3-ODC	6	99	8	1000	1.000.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							**43.971**
5113 21D7 **0023**	Apoio à Educação a Distância - **No Estado do Ceará**								43.971
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	43.971
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							**13.765**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26449 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 21GS **0023**	Internacionalização da Educação Superior - **No Estado do Ceará**								13.765
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	13.765
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**6.821.601**
5113 4002 **0023**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Ceará**								6.821.601
	Estudante assistido (unidade): 2.600		F	3-ODC	2	90	0	1000	4.719.498
			F	3-ODC	2	90	0	1050	885.264
			F	3-ODC	2	90	9	1000	1.216.839
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**6.924.164**
5113 8282 **0023**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Ceará**								6.924.164
	Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	8	1000	6.574.163
			F	4-INV	2	90	8	1000	250.001
			F	4-INV	7	90	8	1000	100.000
Total									**166.206.743**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26450 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		119.083.177	115.570.526	115.009.497	147.006.238	146.119.226
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	95.943.690	98.620.281	98.620.281	124.471.826	124.471.826
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	27.724	27.152	27.152	26.007	25.534
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	23.111.763	16.910.093	16.349.064	0	0
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	0	0	22.495.405	21.608.866
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.175.281	1.149.993	1.149.993	1.384.227	1.384.227
12	EDUCAÇÃO	117.880.171	114.380.381	113.819.352	145.583.004	144.696.465
28	ENCARGOS ESPECIAIS	27.724	40.152	40.152	39.007	38.534
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.600	21.600	21.600	27.600	27.600
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	349.407	350.000	350.000	350.000	350.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.175.281	1.149.993	1.149.993	1.384.227	1.384.227
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.561.220	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	4.617.653	4.617.653	6.106.804	6.106.804
364	ENSINO SUPERIOR	99.774.482	95.469.955	94.908.926	124.082.746	123.196.207
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	13.201.188	13.961.325	13.961.325	15.054.861	15.054.388
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91.011.463	93.644.028	93.644.028	118.000.422	118.000.422
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.824.928	19.696.298	19.201.857	25.106.822	24.378.227
4	INVESTIMENTOS	10.246.785	2.230.200	2.163.612	3.898.994	3.740.577

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**116.616.195**		**24.324.896**	**3.740.577**				**144.681.668**
1050			**53.331**					**53.331**
1056	**1.384.227**							**1.384.227**
Total	**118.000.422**	**0**	**24.378.227**	**3.740.577**	**0**	**0**	**0**	**146.119.226**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26450 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**124.471.826**
	Atividade								**108.071.745**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**796.428**
0032 2004 **0029**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado da Bahia**								796.428
			F	3-ODC	1	90	8	1000	796.428
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**101.587.341**
0032 20TP **0029**	Ativos Civis da União - **No Estado da Bahia**								101.587.341
			F	1-PES	1	90	8	1000	101.587.341
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**5.310.376**
0032 212B **0029**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado da Bahia**								5.310.376
			F	3-ODC	1	90	8	1000	5.310.376
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**27.600**
0032 216H **0029**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado da Bahia** Agente público beneficiado (unidade): 1								27.600
			F	3-ODC	2	90	8	1000	27.600
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**350.000**
0032 4572 **0029**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado da Bahia** Servidor capacitado (unidade): 400								350.000
			F	3-ODC	2	90	8	1000	132.855
			F	3-ODC	2	91	8	1000	17.145
			F	4-INV	2	90	8	1000	200.000
	Operação Especial								**16.400.081**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.384.227**
0032 0181 **0029**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado da Bahia**								1.384.227
			S	1-PES	1	90	0	1056	1.384.227
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**15.015.854**
0032 09HB **0029**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado da Bahia**								15.015.854
			F	1-PES	0	91	8	1000	15.015.854
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0029**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado da Bahia**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**25.534**
	Operação Especial								**25.534**
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**25.534**
0910 00UU **0002**	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								25.534
			F	3-ODC	2	80	0	1000	20.428
			F	3-ODC	2	80	9	1000	5.106
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**21.608.866**
	Atividade								**21.608.866**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**2.453.712**
5113 20GK **0029**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado da Bahia** Projeto apoiado (unidade): 5								2.453.712
			F	3-ODC	2	90	8	1000	2.453.712
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**13.748.060**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26450 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20RK **0029**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado da Bahia**								13.748.060
	Estudante matriculado (unidade): 7.982		F	3-ODC	2	90	8	1000	12.114.610
			F	3-ODC	2	90	8	1050	53.331
			F	3-ODC	2	91	8	1000	4.462
			F	4-INV	2	90	8	1000	1.575.657
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							**12.606**
5113 21GS **0029**	Internacionalização da Educação Superior - **No Estado da Bahia**								12.606
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	12.606
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**3.478.562**
5113 4002 **0029**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado da Bahia**								3.478.562
	Estudante assistido (unidade): 1.206		F	3-ODC	2	90	0	1000	2.725.572
			F	3-ODC	2	90	9	1000	703.996
			F	4-INV	2	90	0	1000	48.994
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**1.915.926**
5113 8282 **0029**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado da Bahia**								1.915.926
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	1000	1.915.926
Total									**146.119.226**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26452 UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		106.207.961	109.661.849	110.074.953	122.502.511	121.908.739
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	90.797.918	93.902.672	93.902.672	105.779.732	105.779.732
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	27.756	95.383	95.383	115.600	113.616
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	15.382.287	15.650.794	16.063.898	0	0
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	0	0	16.594.179	16.002.391
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	584.116	450.203	450.203	879.775	879.775
12	EDUCAÇÃO	105.596.089	109.103.263	109.516.367	121.494.136	120.902.348
28	ENCARGOS ESPECIAIS	27.756	108.383	108.383	128.600	126.616
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	71.641.759	73.860.744	73.860.744	83.135.825	83.135.825
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	28.081	33.000	33.000	40.000	40.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	584.116	450.203	450.203	879.775	879.775
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.469.689	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	3.514.384	3.514.384	4.632.579	4.632.579
364	ENSINO SUPERIOR	15.382.287	15.650.794	16.063.898	16.594.179	16.002.391
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	15.102.028	16.152.724	16.152.724	17.220.153	17.218.169
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	87.300.148	90.368.288	90.368.288	101.120.153	101.120.153
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.699.770	17.213.657	17.693.349	20.810.491	20.221.848
4	INVESTIMENTOS	3.208.044	2.079.904	2.013.316	571.867	566.738

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**100.240.378**		**20.034.168**	**516.738**				**120.791.284**
1050			**187.680**	**50.000**				**237.680**
1056	**879.775**							**879.775**
Total	**101.120.153**	**0**	**20.221.848**	**566.738**	**0**	**0**	**0**	**121.908.739**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26452 UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**105.779.732**
	Atividade								**87.808.404**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**906.845**
0032 2004 **0052**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Goiás**								906.845
			F	3-ODC	1	90	8	1000	906.845
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 122							**83.135.825**
0032 20TP **0052**	Ativos Civis da União - **No Estado de Goiás**								83.135.825
			F	1-PES	1	90	8	1000	83.135.825
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**3.725.734**
0032 212B **0052**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Goiás**								3.725.734
			F	3-ODC	1	90	8	1000	3.725.734
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**40.000**
0032 4572 **0052**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Goiás** Servidor capacitado (unidade): 30								40.000
			F	3-ODC	2	90	8	1000	40.000
	Operação Especial								**17.971.328**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**879.775**
0032 0181 **0052**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Goiás**								879.775
			S	1-PES	1	90	0	1056	879.775
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**17.091.553**
0032 09HB **0052**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Goiás**								17.091.553
			F	1-PES	0	91	8	1000	17.091.553
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0052**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado de Goiás**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**113.616**
	Operação Especial								**113.616**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**54.706**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								54.706
			F	3-ODC	2	50	0	1000	43.765
			F	3-ODC	2	50	9	1000	10.941
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**58.910**
0910 00UU **0002**	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								58.910
			F	3-ODC	2	80	0	1000	47.128
			F	3-ODC	2	80	9	1000	11.782
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**16.002.391**
	Atividade								**16.002.391**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**1.199.505**
5113 20GK **0052**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Goiás** Projeto apoiado (unidade): 181								1.199.505
			F	3-ODC	2	90	8	1000	1.199.505
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**10.189.531**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26452 UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20RK **0052**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Goiás**								10.189.531
	Estudante matriculado (unidade): 4.100		F	3-ODC	2	90	8	1000	9.920.462
			F	3-ODC	2	90	8	1050	187.680
			F	3-ODC	2	91	8	1000	31.389
			F	4-INV	2	90	8	1050	50.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							**19.599**
5113 21D7 **0052**	Apoio à Educação a Distância - **No Estado de Goiás**								19.599
	Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	8	1000	19.599
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							**11.253**
5113 21GS **0052**	Internacionalização da Educação Superior - **No Estado de Goiás**								11.253
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	11.253
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**4.087.632**
5113 4002 **0052**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Goiás**								4.087.632
	Estudante assistido (unidade): 2.567		F	3-ODC	2	90	0	1000	3.231.324
			F	3-ODC	2	90	9	1000	834.441
			F	4-INV	2	90	0	1000	21.867
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**494.871**
5113 8282 **0052**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Goiás**								494.871
	Projeto apoiado (unidade): 12		F	4-INV	2	90	8	1000	494.871
Total									**121.908.739**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26453 UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		115.111.159	115.165.451	114.567.297	130.584.039	129.779.137
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	94.356.776	95.947.708	95.947.708	109.034.149	109.034.149
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	18.092	16.860	16.860	35.527	34.955
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	20.736.292	19.187.883	18.589.729	0	0
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	0	0	21.501.363	20.697.033
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	586.886	516.048	516.048	1.037.244	1.037.244
12	EDUCAÇÃO	114.506.181	114.619.543	114.021.389	129.498.268	128.693.938
28	ENCARGOS ESPECIAIS	18.092	29.860	29.860	48.527	47.955
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	74.902.507	76.288.877	76.288.877	86.553.036	86.553.036
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	18.876	18.500	18.500	18.876	18.876
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	586.886	516.048	516.048	1.037.244	1.037.244
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.932.760	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	4.082.177	4.082.177	5.141.197	5.141.197
364	ENSINO SUPERIOR	20.736.292	19.187.883	18.589.729	21.501.363	20.697.033
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	14.933.837	15.071.966	15.071.966	16.332.323	16.331.751
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90.405.139	91.860.031	91.860.031	103.887.076	103.887.076
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.058.342	21.305.420	20.773.854	26.696.962	25.892.060
4	INVESTIMENTOS	2.647.678	2.000.000	1.933.412	1	1

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**102.849.832**		**25.302.334**	**1**				**128.152.167**
1050			**589.726**					**589.726**
1056	**1.037.244**							**1.037.244**
Total	**103.887.076**	**0**	**25.892.060**	**1**	**0**	**0**	**0**	**129.779.137**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26453 UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**109.034.149**
	Atividade								**91.713.109**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**995.878**
0032 2004 **0052**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Goiás**								995.878
			F	3-ODC	1	90	8	1000	995.878
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 122							**86.553.036**
0032 20TP **0052**	Ativos Civis da União - **No Estado de Goiás**								86.553.036
			F	1-PES	1	90	8	1000	86.553.036
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**4.145.319**
0032 212B **0052**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Goiás**								4.145.319
			F	3-ODC	1	90	8	1000	4.145.319
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**18.876**
0032 4572 **0052**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Goiás** Servidor capacitado (unidade): 45								18.876
			F	3-ODC	2	90	8	1000	18.876
	Operação Especial								**17.321.040**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.037.244**
0032 0181 **0052**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Goiás**								1.037.244
			S	1-PES	1	90	0	1056	1.037.244
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**16.283.796**
0032 09HB **0052**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Goiás**								16.283.796
			F	1-PES	0	91	8	1000	16.283.796
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0052**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado de Goiás**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**34.955**
	Operação Especial								**34.955**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**34.955**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								34.955
			F	3-ODC	2	50	0	1000	27.965
			F	3-ODC	2	50	9	1000	6.990
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**20.697.033**
	Atividade								**20.697.033**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**1.635.239**
5113 20GK **0052**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Goiás** Projeto apoiado (unidade): 10								1.635.239
			F	3-ODC	2	90	8	1000	1.635.239
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**11.336.694**
5113 20RK **0052**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Goiás** Estudante matriculado (unidade): 4.181								11.336.694
			F	3-ODC	2	90	8	1000	10.741.136
			F	3-ODC	2	90	8	1050	589.726
			F	3-ODC	2	91	8	1000	5.832
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							**12.268**
5113 21GS **0052**	Internacionalização da Educação Superior - **No Estado de Goiás** Projeto apoiado (unidade): 1								12.268
			F	3-ODC	2	90	8	1000	12.268
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**4.763.389**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26453 UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 4002 **0052**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Goiás**								4.763.389
	Estudante assistido (unidade): 565		F	3-ODC	2	90	0	1000	3.785.716
			F	3-ODC	2	90	9	1000	977.673
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**2.949.443**
5113 8282 **0052**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Goiás**								2.949.443
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	1000	2.949.442
			F	4-INV	2	90	8	1000	1
Total									**129.779.137**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26454 UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		99.040.031	100.536.321	100.020.309	126.374.932	134.738.987
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	82.565.309	83.980.551	83.980.551	108.861.003	108.861.003
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	34.111	39.750	39.750	24.750	24.352
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	16.440.611	16.503.020	15.987.008	0	0
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	0	0	17.476.179	25.840.632
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	979.677	754.390	754.390	1.906.372	1.906.372
12	EDUCAÇÃO	98.026.243	99.729.181	99.213.169	124.430.810	132.795.263
28	ENCARGOS ESPECIAIS	34.111	52.750	52.750	37.750	37.352
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	65.799.816	66.620.913	66.620.913	88.105.679	88.105.679
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	52.700	52.700	52.700	60.000	60.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	979.677	754.390	754.390	1.906.372	1.906.372
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.104.017	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	3.221.405	3.221.405	4.199.503	4.199.503
364	ENSINO SUPERIOR	16.440.611	16.503.020	15.987.008	17.476.179	25.840.632
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	12.663.210	13.383.893	13.383.893	14.627.199	14.626.801
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	79.408.592	80.719.446	80.719.446	104.614.500	104.614.500
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.037.891	17.816.875	17.367.451	19.993.019	20.430.843
4	INVESTIMENTOS	1.593.548	2.000.000	1.933.412	1.767.413	9.693.644

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**102.708.128**		**20.033.643**	**9.693.644**				**132.435.415**
1050			**397.200**					**397.200**
1056	**1.906.372**							**1.906.372**
Total	**104.614.500**	**0**	**20.430.843**	**9.693.644**	**0**	**0**	**0**	**134.738.987**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26454 UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**108.861.003**
	Atividade								**92.365.182**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**549.225**
0032 2004 **0051**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Mato Grosso**								549.225
			F	3-ODC	1	90	8	1000	549.225
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 122							**88.105.679**
0032 20TP **0051**	Ativos Civis da União - **No Estado de Mato Grosso**								88.105.679
			F	1-PES	1	90	8	1000	88.105.679
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**3.650.278**
0032 212B **0051**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Mato Grosso**								3.650.278
			F	3-ODC	1	90	8	1000	3.650.278
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**60.000**
0032 4572 **0051**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Mato Grosso**								60.000
	Servidor capacitado (unidade): 80		F	3-ODC	2	90	8	1000	60.000
	Operação Especial								**16.495.821**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.906.372**
0032 0181 **0051**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Mato Grosso**								1.906.372
			S	1-PES	1	90	0	1056	1.906.372
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**14.589.449**
0032 09HB **0051**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Mato Grosso**								14.589.449
			F	1-PES	0	91	8	1000	14.589.449
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0051**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado de Mato Grosso**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**24.352**
	Operação Especial								**24.352**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**24.352**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								24.352
			F	3-ODC	2	50	0	1000	19.482
			F	3-ODC	2	50	9	1000	4.870
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**25.840.632**
	Atividade								**25.840.632**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**616.758**
5113 20GK **0051**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Mato Grosso**								616.758
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	616.758
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**11.108.261**
5113 20RK **0051**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Mato Grosso**								11.108.261
	Estudante matriculado (unidade): 5.821		F	3-ODC	2	90	8	1000	9.592.666
			F	3-ODC	2	90	8	1050	397.200
			F	3-ODC	2	91	8	1000	118.395
			F	3-ODC	6	90	8	1000	1.000.000
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							**25.100**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26454 UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 21GS **0051**	Internacionalização da Educação Superior - **No Estado de Mato Grosso**								25.100
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	25.100
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**4.396.869**
5113 4002 **0051**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Mato Grosso**								4.396.869
	Estudante assistido (unidade): 3.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	3.494.743
			F	3-ODC	2	90	9	1000	902.126
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**9.693.644**
5113 8282 **0051**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Mato Grosso**								9.693.644
	Projeto apoiado (unidade): 16		F	4-INV	2	90	8	1000	2.693.644
			F	4-INV	7	90	8	1000	7.000.000
Total									**134.738.987**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26455 UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		84.496.082	82.038.084	81.499.061	97.568.754	101.283.924
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	65.640.192	65.553.184	65.553.184	76.882.970	76.882.970
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	16.473	17.000	17.000	26.357	26.357
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	18.839.416	16.454.900	15.915.877	0	0
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	0	0	20.646.427	24.361.597
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	849.895	653.653	653.653	1.072.097	1.072.097
12	EDUCAÇÃO	83.629.713	81.354.431	80.815.408	96.457.300	100.172.470
28	ENCARGOS ESPECIAIS	16.473	30.000	30.000	39.357	39.357
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	52.156.619	51.907.119	51.907.119	60.613.683	60.613.683
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	21.032	50.000	50.000	100.000	100.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	849.895	653.653	653.653	1.072.097	1.072.097
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.983.790	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	2.836.816	2.836.816	3.991.948	3.991.948
364	ENSINO SUPERIOR	18.839.416	16.454.900	15.915.877	20.646.427	24.361.597
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	9.645.329	10.135.596	10.135.596	11.144.599	11.144.599
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	62.635.369	62.679.368	62.679.368	72.804.022	72.804.022
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.197.508	17.958.716	17.466.305	23.764.731	27.512.928
4	INVESTIMENTOS	3.663.205	1.400.000	1.353.388	1.000.001	966.974

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**71.731.925**		**26.996.666**	**966.974**				**99.695.565**
1050			**516.262**					**516.262**
1056	**1.072.097**							**1.072.097**
Total	**72.804.022**	**0**	**27.512.928**	**966.974**	**0**	**0**	**0**	**101.283.924**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26455 UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**76.882.970**
	Atividade								**64.705.631**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**811.135**
0032 2004 **0020**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na Região Nordeste**								811.135
			F	3-ODC	1	90	8	1000	811.135
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 122							**60.613.683**
0032 20TP **0020**	Ativos Civis da União - **Na Região Nordeste**								60.613.683
			F	1-PES	1	90	8	1000	60.613.683
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**3.180.813**
0032 212B **0020**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na Região Nordeste**								3.180.813
			F	3-ODC	1	90	8	1000	3.180.813
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**100.000**
0032 4572 **0020**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **Na Região Nordeste**								100.000
	Servidor capacitado (unidade): 25		F	3-ODC	2	90	8	1000	100.000
	Operação Especial								**12.177.339**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.072.097**
0032 0181 **0020**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Na Região Nordeste**								1.072.097
			S	1-PES	1	90	0	1056	1.072.097
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**11.105.242**
0032 09HB **0020**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Na Região Nordeste**								11.105.242
			F	1-PES	0	91	8	1000	11.105.242
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0020**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **Na Região Nordeste**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**26.357**
	Operação Especial								**26.357**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**26.357**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								26.357
			F	3-ODC	2	50	0	1050	26.357
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**24.361.597**
	Atividade								**24.361.597**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**2.112.097**
5113 20GK **0020**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **Na Região Nordeste**								2.112.097
	Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	8	1000	2.112.097
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**7.843.985**
5113 20RK **0020**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **Na Região Nordeste**								7.843.985
	Estudante matriculado (unidade): 3.500		F	3-ODC	2	90	8	1000	7.349.489
			F	3-ODC	2	90	8	1050	489.905
			F	3-ODC	2	91	8	1000	4.590
			F	4-INV	2	90	8	1000	1
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							**12.172**
5113 21GS **0020**	Internacionalização da Educação Superior - **Na Região Nordeste**								12.172
	Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	8	1000	12.172
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**5.248.805**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26455 UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 4002 **0020**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **Na Região Nordeste**								5.248.805
	Estudante assistido (unidade): 3.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	4.171.543
			F	3-ODC	2	90	9	1000	1.077.262
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**9.144.538**
5113 8282 **0020**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **Na Região Nordeste**								4.644.538
	Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	8	1000	3.677.565
			F	4-INV	2	90	8	1000	966.973
5113 8282 **0022**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Piauí**								4.500.000
	Projeto apoiado (unidade): 11		F	3-ODC	2	90	8	1000	3.500.000
			F	3-ODC	7	90	8	1000	1.000.000
Total									**101.283.924**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26456 UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		70.214.518	73.960.440	73.521.503	71.927.381	71.346.589
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	57.355.008	60.457.309	60.457.309	57.066.059	57.066.059
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	9.896	50.000	50.000	29.950	29.768
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	12.849.614	13.440.131	13.001.194	0	0
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	0	0	14.818.372	14.237.762
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	491.252	385.164	385.164	991.263	991.263
12	EDUCAÇÃO	69.713.370	73.512.276	73.073.339	70.893.168	70.312.558
28	ENCARGOS ESPECIAIS	9.896	63.000	63.000	42.950	42.768
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	46.232.180	48.082.759	48.082.759	42.993.499	42.993.499
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	79.960	100.000	100.000	100.000	100.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	491.252	385.164	385.164	991.263	991.263
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.100.829	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	2.185.989	2.185.989	2.826.243	2.826.243
364	ENSINO SUPERIOR	12.849.614	13.440.131	13.001.194	14.818.372	14.237.762
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.460.684	9.766.397	9.766.397	10.198.004	10.197.822
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	55.174.219	58.184.320	58.184.320	54.131.216	54.131.216
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.729.806	13.751.598	13.379.249	14.098.551	13.657.754
4	INVESTIMENTOS	1.310.492	2.024.522	1.957.934	3.697.614	3.557.619

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**53.139.953**		**13.637.804**	**3.557.619**				**70.335.376**
1050			**19.950**					**19.950**
1056	**991.263**							**991.263**
Total	**54.131.216**	**0**	**13.657.754**	**3.557.619**	**0**	**0**	**0**	**71.346.589**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26456 UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**57.066.059**
	Atividade								**45.919.742**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**444.020**
0032 2004 **0026**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Pernambuco**		F	3-ODC	1	90	8	1000	444.020 444.020
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 122							**42.971.899**
0032 20TP **0026**	Ativos Civis da União - **No Estado de Pernambuco**		F	1-PES	1	90	8	1000	42.971.899 42.971.899
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**2.382.223**
0032 212B **0026**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Pernambuco**		F	3-ODC	1	90	8	1000	2.382.223 2.382.223
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**21.600**
0032 216H **0026**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Pernambuco** Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	21.600 21.600
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**100.000**
0032 4572 **0026**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Pernambuco** Servidor capacitado (unidade): 133		F	3-ODC	2	90	8	1000	100.000 100.000
	Operação Especial								**11.146.317**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**991.263**
0032 0181 **0026**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Pernambuco**		S	1-PES	1	90	0	1056	991.263 991.263
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**10.155.054**
0032 09HB **0026**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Pernambuco**		F	1-PES	0	91	8	1000	10.155.054 10.155.054
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0026**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado de Pernambuco**		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000 13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**29.768**
	Operação Especial								**29.768**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**19.950**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**		F	3-ODC	2	50	0	1050	19.950 19.950
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**9.818**
0910 00UU **0002**	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**		F F	3-ODC 3-ODC	2 2	80 80	0 9	1000 1000	9.818 7.854 1.964
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**14.237.762**
	Atividade								**14.237.762**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**1.084.635**
5113 20GK **0026**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Pernambuco** Projeto apoiado (unidade): 11		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.084.635 1.084.635
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**7.673.080**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26456 UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20RK **0026**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Pernambuco**								7.673.080
	Estudante matriculado (unidade): 2.133		F	3-ODC	2	90	8	1000	7.179.512
			F	3-ODC	2	91	8	1000	257
			F	4-INV	2	90	8	1000	493.311
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							**100.000**
5113 21D7 **0026**	Apoio à Educação a Distância - **No Estado de Pernambuco**								100.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	100.000
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							**6.814**
5113 21GS **0026**	Internacionalização da Educação Superior - **No Estado de Pernambuco**								6.814
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	6.814
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**2.335.407**
5113 4002 **0026**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Pernambuco**								2.335.407
	Estudante assistido (unidade): 900		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.835.216
			F	3-ODC	2	90	9	1000	473.709
			F	4-INV	2	90	0	1000	26.482
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**3.037.826**
5113 8282 **0026**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Pernambuco**								3.037.826
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	2	90	8	1000	3.037.826
Total									**71.346.589**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26457 UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024
Total		24.609.398	23.983.516	23.306.888	116.167.308	116.530.740
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	80.000	2.913.613	2.913.613	91.340.221	91.340.221
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	14.643	20.000	20.000	28.500	28.041
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	24.514.755	21.036.903	20.360.275	0	0
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	0	0	24.785.587	25.149.478
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	13.000	13.000	1.103.960	1.103.960
12	EDUCAÇÃO	24.594.755	23.937.516	23.260.888	115.021.848	115.385.739
28	ENCARGOS ESPECIAIS	14.643	33.000	33.000	41.500	41.041
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	21.000	21.000	21.600	21.600
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	80.000	30.000	30.000	90.000	90.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	13.000	13.000	1.103.960	1.103.960
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	59.240	59.240	3.361.580	3.361.580
364	ENSINO SUPERIOR	24.514.755	23.012.524	22.335.896	96.919.802	97.283.693
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	14.643	847.752	847.752	14.670.366	14.669.907
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	2.816.373	2.816.373	87.880.041	87.880.041
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.564.023	19.072.793	18.462.753	26.453.791	26.240.331
4	INVESTIMENTOS	4.045.375	2.094.350	2.027.762	1.833.476	2.410.368

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
1000	**86.776.081**		**25.705.134**	**2.316.018**				**114.797.233**
1050			**535.197**					**535.197**
1051				**94.350**				**94.350**
1056	**1.103.960**							**1.103.960**
Total	**87.880.041**	**0**	**26.240.331**	**2.410.368**	**0**	**0**	**0**	**116.530.740**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26457 UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**91.340.221**
	Atividade								**75.607.395**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**12.000**
0032 2004 **0017**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Tocantins**								12.000
			F	3-ODC	1	90	8	1000	12.000
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**72.134.215**
0032 20TP **0017**	Ativos Civis da União - **No Estado do Tocantins**								72.134.215
			F	1-PES	1	90	8	1000	72.134.215
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**3.349.580**
0032 212B **0017**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Tocantins**								3.349.580
			F	3-ODC	1	90	8	1000	3.349.580
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**21.600**
0032 216H **0017**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Tocantins** Agente público beneficiado (unidade): 1								21.600
			F	3-ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**90.000**
0032 4572 **0017**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Tocantins** Servidor capacitado (unidade): 54								90.000
			F	3-ODC	2	90	8	1000	90.000
	Operação Especial								**15.732.826**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.103.960**
0032 0181 **0017**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Tocantins**								1.103.960
			S	1-PES	1	90	0	1056	1.103.960
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**14.628.866**
0032 09HB **0017**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Tocantins**								14.628.866
			F	1-PES	0	91	8	1000	14.628.866
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operação Especial								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 **0017**	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - **No Estado do Tocantins**								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**28.041**
	Operação Especial								**28.041**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**28.041**
0910 00PW **0001**	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								28.041
			F	3-ODC	2	50	0	1000	22.433
			F	3-ODC	2	50	9	1000	5.608
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**25.149.478**
	Atividade								**25.149.478**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**20.677**
5113 20GK **0017**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Tocantins** Projeto apoiado (unidade): 3								20.677
			F	3-ODC	2	90	8	1000	20.677
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**17.455.532**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26457 UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20RK **0017**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Tocantins**								17.455.532
	Estudante matriculado (unidade): 6.000		F	3-ODC	2	90	8	1000	15.819.773
			F	3-ODC	2	90	8	1050	535.197
			F	3-ODC	2	91	8	1000	6.212
			F	3-ODC	6	90	8	1000	650.000
			F	4-INV	2	90	8	1051	94.350
			F	4-INV	6	90	8	1000	350.000
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**5.707.251**
5113 4002 **0017**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Tocantins**								5.707.251
	Estudante assistido (unidade): 1.773		F	3-ODC	2	90	0	1000	4.535.866
			F	3-ODC	2	90	9	1000	1.171.385
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**1.966.018**
5113 8282 **0017**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Tocantins**								1.966.018
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	2	90	8	1000	1.666.018
			F	4-INV	6	90	8	1000	300.000
Total									**116.530.740**

CONGRESSO NACIONAL

ORÇAMENTO DA UNIÃO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Projeto de Lei nº 29/2023 – CN

Mensagem nº 433/2023

VOLUME VI

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Quadros Orçamentários Consolidados

Detalhamento da Programação

Detalhamento das Ações

Brasília, dezembro de 2023

LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME VI

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO
DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ÍNDICE

VOLUME VI
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

QUADRO-SÍNTESE DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 1
DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO 3
PROGRAMAS FINALÍSTICOS 3
2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação 3
2306 - Política Nuclear 3
3101 - Energia Elétrica 3
3103 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis 3
3104 - Aviação Civil 5
3105 - Portos e Transporte Aquaviário 5
5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde 8
6112 - Defesa Nacional 8
PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO 9
0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais 11
DETALHAMENTO DAS AÇÕES 13
24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 15
24202 - FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP 16
25000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA 18
25202 - BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA 19
25207 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO 21
25210 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB 23
25211 - CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB 25
25220 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA 27
25230 - BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. 30
25234 - BANCO DO BRASIL S.A. - BB 32
25246 - BBTUR - VIAGENS E TURISMO LTDA. - EM LIQUIDAÇÃO 34
25276 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA 36
25277 - ATIVOS S.A. - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS 38
25289 - AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. - ABGF 40
25292 - CAIXA SEGURIDADE E PARTICIPAÇÕES S.A. 39
28000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS 44
28234 - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES 45
32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA 47
32204 - ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR 48
32230 - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 50
32271 - TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG 53
32274 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO 55
32287 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV 57
32334 - PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. - PBIO 59
32369 - EMP. BRAS. DE ADM. DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S.A. - PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. - PPSA 61
32397 - INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A. - INB 63
32405 - EMPRESA BRASILEIRA DE PARTIC. EM ENERGIA NUCLEAR E BINACIONAL S.A - ENBPAR 65
32903 - TRANSPETRO BEL 09 S.A. 67
32904 - REFINARIA DE MUCURIPE S.A. 69
36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE 71
36215 - EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS 72

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES 74
41201 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT 75
46000 - MINIST£RIO DA GESTë O E DA INOVA¢ ë O EM SERVI¢ OS PÐBLICOS 77
46202 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV 78
49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR 80
49203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS 81
49204 - CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO 83
52000 - MINIST£RIO DA DEFESA 85
52231 - EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON 86
52234 - NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A. 89
68000 - MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS 91
68205 - COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC 92
68207 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA 94
68208 - AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A 97
68210 - COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP 100
68211 - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ 103
68212 - COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN 106
68214 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO 109

I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro-síntese do Orçamento de Investimento

LDO-2024, Anexo I, Inciso XV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código/Especificação	*VALOR*
Total da Despesa	**151.365.317.387**
Despesas por Programa	
0035 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	13.377.822.038
2305 COMUNICAÇÕES PARA INCLUSÃO E TRANSFORMAÇÃO	473.629.918
2306 POLÍTICA NUCLEAR	92.132.841
3101 ENERGIA ELÉTRICA	4.943.751.983
3103 PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	127.827.197.000
3104 AVIAÇÃO CIVIL	370.957.000
3105 PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	1.150.816.398
5120 PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, PRODUÇÃO E AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE	157.132.760
6112 DEFESA NACIONAL	2.971.877.449
Despesas por Função	
05 DEFESA NACIONAL	2.993.193.942
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	152.000.000
10 SAÚDE	162.131.567
20 AGRICULTURA	32.426.812
22 INDÚSTRIA	245.442.732
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	9.569.803.456
24 COMUNICAÇÕES	1.342.270.395
25 ENERGIA	135.210.136.564
26 TRANSPORTE	1.657.911.919
Despesas por Subfunção	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.850.668.153
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.598.432.828
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	157.132.760
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	16.639.277
572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	41.095.447
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	244.517.640
663 MINERAÇÃO	2.000.000
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	3.459.056.913
721 COMUNICAÇÕES POSTAIS	666.301.624
752 ENERGIA ELÉTRICA	4.943.751.983
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	125.833.749.000
781 TRANSPORTE AÉREO	407.707.364
784 TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	1.453.870.398
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	1.690.394.000
Despesas por Função/SubFunção	
05 DEFESA NACIONAL	**2.993.193.942**
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.946.172.085
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.271.493
781 TRANSPORTE AÉREO	36.750.364
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	**152.000.000**
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	37.000.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	115.000.000
10 SAÚDE	**162.131.567**
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.303.290
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.695.517
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	157.132.760
20 AGRICULTURA	**32.426.812**
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	26.232.242
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.194.570
22 INDÚSTRIA	**245.442.732**
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	22.153.209
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	11.170.000
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	212.119.523
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	**9.569.803.456**
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.719.071.940
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.391.674.603
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	3.459.056.913
24 COMUNICAÇÕES	**1.342.270.395**
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	540.211.128
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	135.757.643
721 COMUNICAÇÕES POSTAIS	666.301.624
25 ENERGIA	**135.210.136.564**
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	529.382.700
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.817.672.040
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	16.639.277
572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	41.095.447
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	32.398.117

Quadro-síntese do Orçamento de Investimento

LDO-2024, Anexo I, Inciso XV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código/Especificação	*VALOR*
Despesas por Função/SubFunção	
25 ENERGIA	**135.210.136.564**
663 MINERAÇÃO	2.000.000
752 ENERGIA ELÉTRICA	4.943.751.983
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	125.833.749.000
784 TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	303.054.000
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	1.690.394.000
26 TRANSPORTE	**1.657.911.919**
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	28.141.559
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	107.996.962
781 TRANSPORTE AÉREO	370.957.000
784 TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	1.150.816.398
Despesas por Órgão	
24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	10.722.070
25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA	9.696.934.787
28000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	107.589.331
32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	135.210.136.564
36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE	162.131.567
41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	1.342.270.395
46000 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS	152.000.000
49000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR	32.426.812
52000 MINISTÉRIO DA DEFESA	2.993.193.942
68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS	1.657.911.919
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**151.365.317.387**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	***143.342.695.755***
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	143.342.695.755
6.2.0.0.00.00 Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	***3.526.809.629***
6.2.1.0.00.00 Tesouro	3.526.809.629
6.2.1.1.00.00 Direto	*484.664.442*
6.2.1.3.00.00 Saldos de Exercícios Anteriores	*3.042.145.187*
6.3.0.0.00.00 Operações de Crédito de Longo Prazo	***4.495.812.003***
6.3.1.0.00.00 Internas	3.713.812.003
6.3.2.0.00.00 Externas	782.000.000

II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO

Programas Finalísticos

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
Programa: 2305	**Comunicações para Inclusão e Transformação**	Valor do Programa Constante da LOA:	**473.629.918**
Órgão:	*41000 Ministério das Comunicações*	***Valor LOA:***	*473.629.918*
146W	Modernização e Adequação da Infraestrutura dos Correios		**340.720.000**
		41201 - *Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT*	340.720.000
15VF	Criação e Instalação da Infraestrutura de Correios		**10.245.266**
		41201 - *Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT*	10.245.266
163N	Construção de Novos Centros de Serviços Postais		**122.664.652**
		41201 - *Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT*	122.664.652
Programa: 2306	**Política Nuclear**	Valor do Programa Constante da LOA:	**92.132.841**
Órgão:	*32000 Ministério de Minas e Energia*	***Valor LOA:***	*92.132.841*
15ZL	Ampliação da Unidade de Concentração de Urânio		**2.000.000**
		32397 - *Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB*	2.000.000
15ZN	Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio		**41.095.447**
		32397 - *Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB*	41.095.447
21EH	Fabricação do Combustível Nuclear		**32.398.117**
		32397 - *Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB*	32.398.117
21EI	Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo		**16.639.277**
		32397 - *Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB*	16.639.277
Programa: 3101	**Energia Elétrica**	Valor do Programa Constante da LOA:	**4.943.751.983**
Órgão:	*32000 Ministério de Minas e Energia*	***Valor LOA:***	*4.943.751.983*
160T	Programa de Extensão da Vida Útil - LTO de Angra 1		**816.762.913**
		32204 - *Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR*	816.762.913
4477	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ)		**262.515.064**
		32204 - *Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR*	262.515.064
5E88	Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.405 MW (RJ)		**2.807.079.002**
		32204 - *Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR*	2.807.079.002
6508	Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica		**2.071.004**
		32204 - *Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR*	2.071.004
6556	Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Termelétrico		**1.055.324.000**
		32230 - *Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	1.055.324.000
Programa: 3103	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**	Valor do Programa Constante da LOA:	**127.827.197.000**
Órgão:	*32000 Ministério de Minas e Energia*	***Valor LOA:***	*127.827.197.000*
11UN	Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT		**75.075.000**
		32230 - *Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	75.075.000
151A	Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia		**804.628.000**
		32230 - *Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	804.628.000
152J	Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ		**703.013.000**
		32230 - *Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	703.013.000
15SB	Implementação de Solução Dutoviária para Querosene de Aviação - QAV (REPLAN-Brasília)		**10.997.000**
		32230 - *Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	10.997.000
15VG	Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Campos		**8.591.082.000**

Programas Finalísticos

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 3103 **Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis** — Valor do Programa Constante da LOA: **127.827.197.000**

15VG	Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Campos			**8.591.082.000**
		32230 -	*Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	8.591.082.000
15VH	Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Sergipe - Alagoas			**339.921.000**
		32230 -	*Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	339.921.000
15VP	Adequações nos Terminais Aquaviários da Região Sudeste - PLANGÁS			**4.829.000**
		32230 -	*Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	4.829.000
15X8	Expansão do Sistema de Transporte do Trecho Sul do Gasoduto Bolívia-Brasil			**203.343.000**
		32271 -	*Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG*	203.343.000
15X9	Implementação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos			**7.620.653.000**
		32230 -	*Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	7.620.653.000
15YH	Implantação de Infraestrutura Marítima Complementar de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos			**39.203.772.000**
		32230 -	*Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	39.203.772.000
15YI	Implantação de Infraestrutura para Escoamento de Gás Natural da Bacia de Sergipe Alagoas			**14.180.000**
		32230 -	*Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	14.180.000
160B	Aquisição de Navios			**151.155.000**
		32274 -	*Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO*	151.155.000
1C59	Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo			**67.895.000**
		32230 -	*Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	67.895.000
1P65	Implantação da Refinaria Abreu e Lima			**997.720.000**
		32230 -	*Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	997.720.000
215V	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior			**269.093.000**
		32287 -	*Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV*	269.093.000
217X	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Energia			**205.169.000**
		32230 -	*Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	205.169.000
21A1	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização			**10.769.023.000**
		32230 -	*Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	10.721.788.000
		32904 -	*Refinaria de Mucuripe S.A.*	47.235.000
21A2	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Gás Natural			**612.435.000**
		32230 -	*Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	612.435.000
21A3	Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Distribuição de Derivados e Gás no Exterior			**30.302.000**
		32287 -	*Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV*	30.302.000
21A4	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional das Usinas de Biodiesel			**32.626.000**
		32334 -	*Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO*	32.626.000
21A5	Infraestrutura Operacional e Suporte para o Segmento de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural			**10.856.000.000**
		32230 -	*Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	10.856.000.000
21A6	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural			**38.155.596.000**
		32230 -	*Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	38.155.596.000
21C6	Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural			**6.903.781.000**
		32230 -	*Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	5.575.714.000
		32287 -	*Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV*	1.328.067.000
21CS	Desenvolvimento de Novos Negócios			**16.200.000**
		32271 -	*Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG*	16.200.000
2B38	Manutenção e Adequação de Embarcações			**151.899.000**

Programas Finalísticos

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 3103	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**		Valor do Programa Constante da LOA:	**127.827.197.000**
2B38	Manutenção e Adequação de Embarcações			**151.899.000**
		32274 -	*Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO*	151,899,000
2D83	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ)			**426.122.000**
		32230 -	*Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	426,122,000
4107	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados			**399.005.000**
		32274 -	*Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO*	364,335,000
		32903 -	*Transpetro Bel 09 S.A.*	34,670,000
4861	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural			**211.683.000**
		32271 -	*Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG*	211,683,000
Programa: 3104	**Aviação Civil**		Valor do Programa Constante da LOA:	**370.957.000**
Órgão:	*68000 Ministério de Portos e Aeroportos*		***Valor LOA:***	*370.957.000*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
10ZA	Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG)			**10.000**
		68214 -	*Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO*	10,000
157L	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária			**18.300.000**
		68214 -	*Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO*	18,300,000
15RQ	Recuperação de Pistas Prioritárias			**24.247.000**
		68214 -	*Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO*	24,247,000
160A	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária da Aviação Regional administrados pela Infraero			**149.650.000**
		68214 -	*Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO*	149,650,000
1F54	Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)			**178.440.000**
		68214 -	*Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO*	178,440,000
4099	Manutenção da Infraestrutura Aeroportuária			**300.000**
		68214 -	*Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO*	300,000
7H34	Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP)			**10.000**
		68214 -	*Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO*	10,000
Programa: 3105	**Portos e Transporte Aquaviário**		Valor do Programa Constante da LOA:	**1.150.816.398**
Órgão:	*68000 Ministério de Portos e Aeroportos*		***Valor LOA:***	*1.150.816.398*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
11WH	Construção dos Terminais de Múltiplo Uso 1 e 2 do Porto de Vila do Conde (PA)			**140.817.388**
		68210 -	*Companhia Docas do Pará - CDP*	140,817,388
12LG	Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ)			**22.832.721**
		68211 -	*Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ*	22,832,721
12LN	Construção do Berço 4 do Porto de Natal (RN)			**8.470.756**
		68212 -	*Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN*	8,470,756
12LP	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros do Porto de Natal (RN)			**474.295**
		68212 -	*Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN*	474,295
12NK	Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé do Porto de Santos (SP)			**74.589.000**
		68208 -	*Autoridade Portuária de Santos S.A*	74,589,000
142Z	Adequação de Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas do Porto de Fortaleza (CE)			**9.895.683**
		68205 -	*Companhia Docas do Ceará - CDC*	9,895,683
143A	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Fortaleza (CE)			**4.395.565**
		68205 -	*Companhia Docas do Ceará - CDC*	4,395,565

Programas Finalísticos

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 3105 **Portos e Transporte Aquaviário** — Valor do Programa Constante da LOA: **1.150.816.398**

143Y	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Santos (SP)			**35.638.383**
		68208 -	*Autoridade Portuária de Santos S.A*	35.638.383
145H	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Natal (RN)			**10.000**
		68212 -	*Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN*	10.000
145U	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Terminal Salineiro de Areia Branca (RN)			**500.000**
		68212 -	*Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN*	500.000
147E	Adequação de Instalações para Melhorias da Navegabilidade, Atracação e Operação de Navios do Porto de Fortaleza (CE)			**2.151.751**
		68205 -	*Companhia Docas do Ceará - CDC*	2.151.751
14KJ	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios			**110.948.000**
		68208 -	*Autoridade Portuária de Santos S.A*	50.948.000
		68211 -	*Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ*	60.000.000
14KL	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária			**2.442.139**
		68207 -	*Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA*	30.000
		68210 -	*Companhia Docas do Pará - CDP*	2.402.139
		68212 -	*Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN*	10.000
14KM	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística			**1.771.101**
		68205 -	*Companhia Docas do Ceará - CDC*	221.606
		68208 -	*Autoridade Portuária de Santos S.A*	1.549.495
14N0	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos no Porto de Maceió (AL)			**1.826.176**
		68212 -	*Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN*	1.826.176
14RC	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos			**7.650.597**
		68205 -	*Companhia Docas do Ceará - CDC*	100.000
		68207 -	*Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA*	1.330.515
		68208 -	*Autoridade Portuária de Santos S.A*	4.648.485
		68210 -	*Companhia Docas do Pará - CDP*	425.232
		68211 -	*Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ*	1.000.000
		68212 -	*Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN*	146.365
15N8	Ampliação do Acesso Rodoviário à Ilha Bernabé			**3.098.990**
		68208 -	*Autoridade Portuária de Santos S.A*	3.098.990
15QL	Dragagem de Aprofundamento do Porto de Itaguaí			**150.000.000**
		68211 -	*Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ*	150.000.000
15V4	Substituição de Defensas do Porto de Maceió			**6.994.953**
		68212 -	*Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN*	6.994.953
15V5	Recuperação do Terminal de Granéis Líquidos - TGL no Porto de Maceió			**10.958.227**
		68212 -	*Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN*	10.958.227
15V6	Pavimentação e Implementação de Melhorias na Malha Viária no Porto de Maceió			**4.406.270**
		68212 -	*Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN*	4.406.270
15WW	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos nos Portos Organizados e Terminais da CDP			**6.495.709**
		68210 -	*Companhia Docas do Pará - CDP*	6.495.709
15WX	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas nos Portos Organizados e Terminais da CDP			**13.232.428**
		68210 -	*Companhia Docas do Pará - CDP*	13.232.428
15WY	Adequação de Instalações de Circulação nos Portos Organizados e Terminais da CDP			**15.752.833**
		68210 -	*Companhia Docas do Pará - CDP*	15.752.833

Programas Finalísticos

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 3105 **Portos e Transporte Aquaviário** — Valor do Programa Constante da LOA: **1.150.816.398**

15WZ	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios nos Portos Organizados e Terminais da CDP			**415.027**
		68210 -	*Companhia Docas do Pará - CDP*	415.027
15X0	Dragagem nos Portos Organizados e Terminais da CDP			**64.000.000**
		68210 -	*Companhia Docas do Pará - CDP*	64.000.000
15X2	Implementação de Sistema de Monitoramento da Infraestrutura Aquaviária dos Portos e Terminais da CDP			**27.177.456**
		68210 -	*Companhia Docas do Pará - CDP*	27.177.456
15X3	Dragagem de Aprofundamento do Porto de Santos (SP)			**14.910.000**
		68208 -	*Autoridade Portuária de Santos S.A*	14.910.000
15YD	Adequação da profundidade do berço de atracação 103 do Porto de Fortaleza (CE)			**5.335.800**
		68205 -	*Companhia Docas do Ceará - CDC*	5.335.800
15YE	Dragagem e Derrocagem no Canal de Acesso ao Cais da Gamboa do Porto do Rio de Janeiro			**87.514.442**
		68211 -	*Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ*	87.514.442
15YF	Dragagem do Canal de Acesso, Berços e Bacia de Evolução do Porto do Rio de Janeiro			**81.300.000**
		68211 -	*Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ*	81.300.000
15YG	Adequação de Área do Terminal Marítimo de Passageiros para a Instalação da Nova Sede Administrativa da CODERN			**10.000**
		68212 -	*Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN*	10.000
15ZZ	Implantação do Túnel Imerso Ligando Santos a Guarujá			**26.341.414**
		68208 -	*Autoridade Portuária de Santos S.A*	26.341.414
160O	Construção do Terminal Marítimo de Passageiros de Belém			**10.000.000**
		68210 -	*Companhia Docas do Pará - CDP*	10.000.000
160Q	Reforma da Pavimentação da Retroárea do Porto de Salvador BA			**13.264.666**
		68207 -	*Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA*	13.264.666
160R	Recuperação e Reforço Estrutural da Plataforma da Parte Alargada do Cais Comercial do Porto de Salvador - BA			**8.650.262**
		68207 -	*Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA*	8.650.262
160U	Construção da Nova Sede no Porto de Maceió - AL			**3.855.486**
		68212 -	*Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN*	3.855.486
162V	Instalação de Usina Fotovoltaica			**5.000.000**
		68212 -	*Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN*	5.000.000
162W	Reforma dos Armazéns 1 e 2			**2.000.000**
		68212 -	*Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN*	2.000.000
162X	Reforma dos Galpões 1 e 2			**1.500.000**
		68212 -	*Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN*	1.500.000
162Y	Dragagem de Aprofundamento de canal do Porto de Santos (SP)			**2.500.000**
		68208 -	*Autoridade Portuária de Santos S.A*	2.500.000
162Z	Dragagem do Terminal Petroquímico de Miramar			**22.172.400**
		68210 -	*Companhia Docas do Pará - CDP*	22.172.400
1C66	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos no Município de Guarujá (SP)			**42.710.670**
		68208 -	*Autoridade Portuária de Santos S.A*	42.710.670
1C67	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos no Município de Santos (SP)			**25.450.000**
		68208 -	*Autoridade Portuária de Santos S.A*	25.450.000
20HL	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária			**32.655.006**
		68205 -	*Companhia Docas do Ceará - CDC*	2.698.403

Programas Finalísticos

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 3105	**Portos e Transporte Aquaviário**	Valor do Programa Constante da LOA:	**1.150.816.398**
20HL	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária		**32.655.006**
		68207 - *Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA*	4.000.000
		68208 - *Autoridade Portuária de Santos S.A*	10.000.000
		68210 - *Companhia Docas do Pará - CDP*	3.955.857
		68211 - *Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ*	10.000.000
		68212 - *Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN*	2.000.746
20HM	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário		**8.566.378**
		68205 - *Companhia Docas do Ceará - CDC*	500.000
		68207 - *Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA*	1.000.000
		68208 - *Autoridade Portuária de Santos S.A*	1.000.000
		68210 - *Companhia Docas do Pará - CDP*	4.155.385
		68211 - *Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ*	1.000.000
		68212 - *Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN*	910.993
21CT	Adequação, Modernização e Melhoria das Estruturas Inframarítimas dos Portos Organizados da Codeba		**1.820.000**
		68207 - *Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA*	1.820.000
21CU	Adequação, Recuperação e Melhoria das Estruturas de Acostagem dos Portos Organizados da Codeba		**4.760.000**
		68207 - *Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA*	4.760.000
21CV	Adequação, Recuperação e Melhoria da Infraestrutura Terrestre dos Portos Organizados da Codeba		**10.059.000**
		68207 - *Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA*	10.059.000
21CW	Adequação, Recuperação e Melhoria das Estruturas de Armazenagem dos Portos Organizados da Codeba		**665.000**
		68207 - *Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA*	665.000
21EX	Adequação, Modernização e Melhoria das Estruturas Inframarítimas dos Portos Organizados da CDRJ		**6.208.762**
		68211 - *Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ*	6.208.762
21EY	Adequação, Recuperação e Melhoria da Infraestrutura Terrestre dos Portos Organizados da CDRJ		**6.621.664**
		68211 - *Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ*	6.621.664
Programa: 5120	**Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde**	Valor do Programa Constante da LOA:	**157.132.760**
Órgão:	*36000 Ministério da Saúde*	***Valor LOA:***	*157.132.760*
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
146V	Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos		**33.058.549**
		36215 - *Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS*	33.058.549
15EY	Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás		**23.836.101**
		36215 - *Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS*	23.836.101
1H00	Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE)		**100.238.110**
		36215 - *Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS*	100.238.110
Programa: 6112	**Defesa Nacional**	Valor do Programa Constante da LOA:	**2.971.877.449**
Órgão:	*52000 Ministério da Defesa*	***Valor LOA:***	*2.971.877.449*
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
15OZ	Recomposição do Núcleo do Poder Naval da Marinha do Brasil - Construção das Corvetas Classe Tamandaré (CCT)		**2.353.000.000**
		52231 - *Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON*	2.353.000.000
15S3	Obtenção de Navio de Apoio Antártico		**505.814.115**
		52231 - *Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON*	505.814.115
15V9	Benfeitorias em novo Prédio destinado à Coordenação dos Programas Estratégicos		**6.000.000**

Programas Finalísticos

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 6112 **Defesa Nacional** — Valor do Programa Constante da LOA: **2.971.877.449**

15V9	Benfeitorias em novo Prédio destinado à Coordenação dos Programas Estratégicos			**6.000.000**
		52231 -	*Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON*	6.000.000
15VC	Aquisição de Sistema de Banho de Lavagem de Estojos			**2.600.000**
		52231 -	*Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON*	2.600.000
15VD	Aquisição de 01 (um) torno CNC de médio porte			**3.150.000**
		52231 -	*Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON*	3.150.000
15VE	Infraestrutura para Recebimento de Tecnologia do Programa Classe Tamandaré (PCT)			**2.021.461**
		52231 -	*Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON*	2.021.461
15WT	Aquisição de Equipamentos para Otimização da Produção Espoleta			**600.000**
		52231 -	*Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON*	600.000
15YK	Aquisição de Forno de Indução com 4 estações			**2.200.000**
		52231 -	*Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON*	2.200.000
15YL	Modernização da Subestação de Energia Elétrica do Galpão Industrial da FAJCMC			**1.000.000**
		52231 -	*Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON*	1.000.000
15YM	Implantação de Sistema de Automação para movimentação de Billet e Copo Forjado entre estações de trabalho na Nova Forjaria da FAJCMC			**2.500.000**
		52231 -	*Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON*	2.500.000
15YN	Construção de um (01) Navio Patrulha de 500 Toneladas			**5.191.509**
		52231 -	*Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON*	5.191.509
15YR	Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea			**6.003.642**
		52234 -	*NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.*	6.003.642
160C	Construção de uma Embarcação - Projeto Suppressor			**20.000.000**
		52231 -	*Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON*	20.000.000
160D	Aquisição de dois Tornos CNC de médio porte			**2.850.000**
		52231 -	*Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON*	2.850.000
160E	Aquisição de um Torno CNC com passagem 166mm			**3.000.000**
		52231 -	*Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON*	3.000.000
160F	Aquisição de um Torno CNC com ferramenta acionada 103mm e um Centro de Usinagem Vertical			**2.800.000**
		52231 -	*Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON*	2.800.000
160G	Aquisição de Equipamento para utilização em atividades de roçagem (roço) em áreas da FAJCMC			**500.000**
		52231 -	*Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON*	500.000
160H	Modernização de Prensa Hidráulica Vertical 2.500ton (PHV-4) e Nivelamento de Prensa Hidráulica Vertical 800ton			**3.000.000**
		52231 -	*Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON*	3.000.000
160I	Modernização de três (03) Prensas Hidráulicas Verticais - (PHV-1, PHV-2 e PHV-3)			**3.000.000**
		52231 -	*Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON*	3.000.000
160J	Aquisição de uma (01) Prensa Hidráulica Vertical 2.500ton			**4.300.000**
		52231 -	*Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON*	4.300.000
160K	Aquisição de Sistema para Inspeção Radiográfica (Gamagrafia) Digital			**2.800.000**
		52231 -	*Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON*	2.800.000
160L	Aquisição de 1 (um) Sistema Alcalino e Ácido para Lavagem de Estojos			**2.800.000**
		52231 -	*Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON*	2.800.000

Programas Finalísticos

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 6112 **Defesa Nacional**			Valor do Programa Constante da LOA:	**2.971.877.449**
160M	Aquisição de uma (01) Estação Pintura Eletrostática			**4.000.000**
		52231 -	*Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON*	4.000.000
160N	Aquisição de um (01) Forno de Indução e uma (01) Prensa Hidráulica 500ton - Ogivagem			**2.000.000**
		52231 -	*Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON*	2.000.000
21DY	Implantação e manutenção de Sistemas de Navegação Aérea			**30.746.722**
		52234 -	*NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.*	30.746.722

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0035 **Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**

Valor do Programa Constante da LOA: **13.377.822.038**

Órgão: *24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação* ***Valor LOA:*** *10.722.070*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis			**5.789.190**
		24202 -	*Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP*	5.789.190
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos			**476.088**
		24202 -	*Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP*	476.088
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento			**4.456.792**
		24202 -	*Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP*	4.456.792

Órgão: *25000 Ministério da Fazenda* ***Valor LOA:*** *9.696.934.787*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
21C7	Manutenção,Adequação e Modernização do Parque Industrial			**212.119.523**
		25211 -	*Casa da Moeda do Brasil - CMB*	212.119.523
3252	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário			**276.240.018**
		25202 -	*Banco da Amazônia S.A. - BASA*	847.012
		25210 -	*Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB*	1.793.500
		25220 -	*Caixa Econômica Federal - CAIXA*	261.731.650
		25234 -	*Banco do Brasil S.A. - BB*	11.867.856
3286	Instalação de Bens Imóveis			**136.500.000**
		25220 -	*Caixa Econômica Federal - CAIXA*	136.500.000
4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis			**1.226.545.622**
		25202 -	*Banco da Amazônia S.A. - BASA*	2.000.000
		25207 -	*Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO*	26.281.422
		25210 -	*Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB*	49.326.500
		25211 -	*Casa da Moeda do Brasil - CMB*	8.155.036
		25220 -	*Caixa Econômica Federal - CAIXA*	679.593.738
		25230 -	*BB Tecnologia e Serviços S.A.*	15.500.000
		25234 -	*Banco do Brasil S.A. - BB*	445.608.926
		25277 -	*ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros*	80.000
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos			**326.794.639**
		25202 -	*Banco da Amazônia S.A. - BASA*	11.726.988
		25207 -	*Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO*	13.630.710
		25210 -	*Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB*	19.250.900
		25211 -	*Casa da Moeda do Brasil - CMB*	13.998.173
		25220 -	*Caixa Econômica Federal - CAIXA*	49.411.942
		25230 -	*BB Tecnologia e Serviços S.A.*	58.712.000
		25234 -	*Banco do Brasil S.A. - BB*	156.902.926
		25246 -	*BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - Em Liquidação*	35.000
		25276 -	*Empresa Gestora de Ativos - EMGEA*	3.000.000
		25277 -	*ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros*	20.000
		25289 -	*Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF*	106.000
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento			**4.335.918.090**
		25202 -	*Banco da Amazônia S.A. - BASA*	18.770.206
		25207 -	*Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO*	275.000.000
		25210 -	*Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB*	101.944.700
		25211 -	*Casa da Moeda do Brasil - CMB*	11.170.000
		25220 -	*Caixa Econômica Federal - CAIXA*	1.715.204.890
		25230 -	*BB Tecnologia e Serviços S.A.*	60.768.815
		25234 -	*Banco do Brasil S.A. - BB*	2.140.470.689

Programa: 0035 **Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**

Valor do Programa Constante da LOA: **13.377.822.038**

4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento			**4.335.918.090**
		25246 -	*BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - Em Liquidação*	75.000
		25276 -	*Empresa Gestora de Ativos - EMGEA*	7.786.790
		25277 -	*ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros*	1.900.000
		25289 -	*Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF*	827.000
		25292 -	*Caixa Seguridade e Participações S.A.*	2.000.000
4106	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento			**3.182.816.895**
		25202 -	*Banco da Amazônia S.A. - BASA*	3.000.000
		25210 -	*Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB*	73.393.600
		25220 -	*Caixa Econômica Federal - CAIXA*	1.185.014.924
		25234 -	*Banco do Brasil S.A. - BB*	1.921.408.371

Órgão: *28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços* ***Valor LOA:*** *107.589.331*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis			**12.586.377**
		28234 -	*Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES*	12.586.377
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos			**32.533.233**
		28234 -	*Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES*	32.533.233
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento			**62.469.721**
		28234 -	*Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES*	62.469.721

Órgão: *32000 Ministério de Minas e Energia* ***Valor LOA:*** *2.347.054.740*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis			**391.256.786**
		32230 -	*Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	374.760.000
		32274 -	*Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO*	9.248.000
		32397 -	*Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB*	7.248.786
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos			**138.125.914**
		32204 -	*Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR*	5.975.000
		32230 -	*Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	68.592.000
		32274 -	*Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO*	38.376.000
		32287 -	*Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV*	8.899.000
		32334 -	*Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO*	2.622.000
		32369 -	*Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA*	80.000
		32397 -	*Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB*	8.973.533
		32405 -	*Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A - ENBPar*	4.608.381
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento			**1.817.672.040**
		32204 -	*Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR*	38.227.040
		32230 -	*Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	1.710.889.000
		32274 -	*Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO*	55.436.000
		32287 -	*Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV*	4.058.000
		32334 -	*Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO*	132.000
		32369 -	*Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA*	180.000
		32397 -	*Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB*	3.300.000
		32405 -	*Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A - ENBPar*	5.450.000

Órgão: *36000 Ministério da Saúde* ***Valor LOA:*** *4.998.807*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0035 **Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**

Valor do Programa Constante da LOA: **13.377.822.038**

4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis			**588.459**
		36215 -	*Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS*	588.459
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos			**1.714.831**
		36215 -	*Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS*	1.714.831
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento			**2.695.517**
		36215 -	*Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS*	2.695.517

Órgão: *41000 Ministério das Comunicações* ***Valor LOA:*** *868.640.477*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
20PU	Manutenção da Infraestrutura dos Correios			**192.671.706**
		41201 -	*Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT*	192.671.706
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos			**540.211.128**
		41201 -	*Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT*	540.211.128
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento			**135.757.643**
		41201 -	*Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT*	135.757.643

Órgão: *46000 Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos* ***Valor LOA:*** *152.000.000*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis			**35.000.000**
		46202 -	*Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV*	35.000.000
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos			**2.000.000**
		46202 -	*Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV*	2.000.000
4117	Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social			**115.000.000**
		46202 -	*Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV*	115.000.000

Órgão: *49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar* ***Valor LOA:*** *32.426.812*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos			**9.844.530**
		49203 -	*Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS*	350.000
		49204 -	*CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo*	9.494.530
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento			**6.194.570**
		49203 -	*Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS*	260.000
		49204 -	*CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo*	5.934.570
4105	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional			**16.387.712**
		49203 -	*Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS*	2.500.000
		49204 -	*CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo*	13.887.712

Órgão: *52000 Ministério da Defesa* ***Valor LOA:*** *21.316.493*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis			**6.315.000**
		52231 -	*Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON*	2.315.000
		52234 -	*NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.*	4.000.000
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos			**4.730.000**
		52231 -	*Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON*	2.110.000
		52234 -	*NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.*	2.620.000

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2024, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**	Valor do Programa Constante da LOA:	**13.377.822.038**

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento			**10.271.493**
		52231 -	*Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON*	1.140.913
		52234 -	*NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.*	9.130.580
Órgão:	*68000 Ministério de Portos e Aeroportos*		***Valor LOA:***	*136.138.521*
3286	Instalação de Bens Imóveis			**1.985.904**
		68210 -	*Companhia Docas do Pará - CDP*	1.985.904
4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis			**12.989.134**
		68205 -	*Companhia Docas do Ceará - CDC*	233.333
		68207 -	*Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA*	1.106.000
		68210 -	*Companhia Docas do Pará - CDP*	3.412.543
		68211 -	*Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ*	8.237.258
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos			**13.166.521**
		68205 -	*Companhia Docas do Ceará - CDC*	779.776
		68207 -	*Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA*	1.750.000
		68208 -	*Autoridade Portuária de Santos S.A*	4.648.485
		68210 -	*Companhia Docas do Pará - CDP*	2.749.750
		68211 -	*Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ*	1.824.100
		68212 -	*Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN*	264.004
		68214 -	*Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO*	1.150.406
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento			**107.996.962**
		68205 -	*Companhia Docas do Ceará - CDC*	1.114.398
		68207 -	*Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA*	8.297.884
		68208 -	*Autoridade Portuária de Santos S.A*	77.474.747
		68210 -	*Companhia Docas do Pará - CDP*	1.891.016
		68211 -	*Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ*	10.868.917
		68212 -	*Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN*	224.000
		68214 -	*Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO*	8.126.000

III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**10.722.070**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	10.722.070
Funcao		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.722.070
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.265.278
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.456.792
Despesas por Função/Subfunção		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	**10.722.070**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.265.278
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.456.792
UO		
24202	FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP	10.722.070
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**10.722.070**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***10.722.070***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	10.722.070

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade: 24202 FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**10.722.070**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	10.722.070
Funcao		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.722.070
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.265.278
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.456.792
Despesas por Função/Subfunção		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	**10.722.070**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.265.278
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.456.792
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**10.722.070**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***10.722.070***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	10.722.070

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade: 24202 FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**10.722.070**
Atividade									**10.722.070**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	23 122							**5.789.190**
0035 4101 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis **- Nacional**								5.789.190
			I	4-INV	4	90	0	1495	5.789.190
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	23 122							**476.088**
0035 4102 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos **- Nacional**								476.088
			I	4-INV	4	90	0	1495	476.088
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	23 126							**4.456.792**
0035 4103 **0001**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento **- Nacional**								4.456.792
			I	4-INV	4	90	0	1495	4.456.792
Total									**10.722.070**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**9.696.934.787**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	9.696.934.787
Funcao		
22	INDÚSTRIA	245.442.732
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	9.451.492.055
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.689.840.261
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.335.918.090
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	212.119.523
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	3.459.056.913
Despesas por Função/Subfunção		
22	INDÚSTRIA	**245.442.732**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22.153.209
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	11.170.000
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	212.119.523
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	**9.451.492.055**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.667.687.052
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.324.748.090
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	3.459.056.913
UO		
25202	BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA	36.344.206
25207	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	314.912.132
25210	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB	245.709.200
25211	CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB	245.442.732
25220	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA	4.027.457.144
25230	BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.	134.980.815
25234	BANCO DO BRASIL S.A. - BB	4.676.258.768
25246	BBTUR - VIAGENS E TURISMO LTDA. - EM LIQUIDAÇÃO	110.000
25276	EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA	10.786.790
25277	ATIVOS S.A. - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS	2.000.000
25289	AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. - ABGF	933.000
25292	CAIXA SEGURIDADE E PARTICIPAÇÕES S.A.	2.000.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**9.696.934.787**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***9.696.934.787***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	9.696.934.787

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25202 BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**36.344.206**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	36.344.206
Funcao		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	36.344.206
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.726.988
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	18.770.206
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	3.847.012
Despesas por Função/Subfunção		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	**36.344.206**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.726.988
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	18.770.206
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	3.847.012
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**36.344.206**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***36.344.206***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	36.344.206

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25202 BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**36.344.206**
Atividade									**35.497.194**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	23 122							**2.000.000**
0035 4101 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis **- Nacional**								2,000,000
			I	4-INV	4	90	0	1495	2,000,000
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	23 122							**11.726.988**
0035 4102 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos **- Nacional**								11.726.988
			I	4-INV	4	90	0	1495	11.726.988
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	23 126							**18.770.206**
0035 4103 **0001**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento **- Nacional**								18.770.206
			I	4-INV	4	90	0	1495	18.770.206
0035 **4106**	**Manutenção da Infraestrutura de Atendimento**	23 694							**3.000.000**
0035 4106 **0001**	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento **- Nacional**								3.000.000
			I	4-INV	4	90	0	1495	3.000.000
Projeto									**847.012**
0035 **3252**	**Instalação de Pontos de Atendimento Bancário**	23 694							**847.012**
0035 3252 **6000**	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário **- Na Amazônia Legal**								847.012
	Ponto de atendimento instalado (unidade): 6		I	4-INV	4	90	0	1495	847.012
Total									**36.344.206**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25207 SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**314.912.132**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	314.912.132
Funcao		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	314.912.132
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	39.912.132
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	275.000.000
Despesas por Função/Subfunção		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	**314.912.132**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	39.912.132
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	275.000.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**314.912.132**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***314.912.132***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	314.912.132

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25207 SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**314.912.132**
Atividade									**314.912.132**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	23 122							**26.281.422**
0035 4101 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis **- Nacional**								26.281.422
			I	4-INV	2	90	0	1495	26.281.422
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	23 122							**13.630.710**
0035 4102 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos **- Nacional**								13.630.710
			I	4-INV	2	90	0	1495	13.630.710
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	23 126							**275.000.000**
0035 4103 **0001**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento **- Nacional**								275.000.000
			I	4-INV	2	90	0	1495	275.000.000
Total									**314.912.132**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25210 BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**245.709.200**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	245.709.200
Funcao		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	245.709.200
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	68.577.400
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	101.944.700
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	75.187.100
Despesas por Função/Subfunção		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	**245.709.200**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	68.577.400
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	101.944.700
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	75.187.100
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**245.709.200**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***245.709.200***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	245.709.200

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25210 BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**245.709.200**
Atividade									**243.915.700**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	23 122							**49.326.500**
0035 4101 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis **- Nacional**								49.326.500
			I	4-INV	4	90	0	1495	49.326.500
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	23 122							**19.250.900**
0035 4102 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos **- Nacional**								19.250.900
			I	4-INV	4	90	0	1495	19.250.900
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	23 126							**101.944.700**
0035 4103 **0001**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento **- Nacional**								101.944.700
			I	4-INV	4	90	0	1495	101.944.700
0035 **4106**	**Manutenção da Infraestrutura de Atendimento**	23 694							**73.393.600**
0035 4106 **0001**	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento **- Nacional**								73.393.600
			I	4-INV	4	90	0	1495	73.393.600
Projeto									**1.793.500**
0035 **3252**	**Instalação de Pontos de Atendimento Bancário**	23 694							**1.793.500**
0035 3252 **0031**	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário **- No Estado de Minas Gerais**								1.793.500
	Ponto de atendimento instalado (unidade): 4		I	4-INV	4	90	0	1495	1.793.500
Total									**245.709.200**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25211 CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**245.442.732**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	245.442.732
Funcao		
22	INDÚSTRIA	245.442.732
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22.153.209
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	11.170.000
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	212.119.523
Despesas por Função/Subfunção		
22	INDÚSTRIA	**245.442.732**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22.153.209
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	11.170.000
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	212.119.523
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**245.442.732**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***245.442.732***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	245.442.732

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25211 CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**245.442.732**
Atividade									**245.442.732**
0035 **21C7**	**Manutenção,Adequação e Modernização do Parque Industrial**	22 662							**212.119.523**
0035 21C7 **0033**	Manutenção,Adequação e Modernização do Parque Industrial - **No Estado do Rio de Janeiro**		I	4-INV	2	90	0	1495	212,119,523 212,119,523
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	22 122							**8.155.036**
0035 4101 **0033**	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - **No Estado do Rio de Janeiro**		I	4-INV	2	90	0	1495	8.155.036 8.155.036
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	22 122							**13.998.173**
0035 4102 **0033**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - **No Estado do Rio de Janeiro**		I	4-INV	2	90	0	1495	13.998.173 13.998.173
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	22 126							**11.170.000**
0035 4103 **0033**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - **No Estado do Rio de Janeiro**		I	4-INV	2	90	0	1495	11,170,000 11,170,000
Total									**245.442.732**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25220 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**4.027.457.144**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	4.027.457.144
Funcao		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.027.457.144
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	865.505.680
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.715.204.890
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	1.446.746.574
Despesas por Função/Subfunção		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	**4.027.457.144**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	865.505.680
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.715.204.890
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	1.446.746.574
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**4.027.457.144**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***4.027.457.144***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	4.027.457.144

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25220 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**4.027.457.144**
	Atividade								**3.629.225.494**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	23 122							**679.593.738**
0035 4101 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - **Nacional**								679.593.738
			I	4-INV	4	90	0	1495	679.593.738
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	23 122							**49.411.942**
0035 4102 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - **Nacional**								49.411.942
			I	4-INV	4	90	0	1495	49.411.942
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	23 126							**1.715.204.890**
0035 4103 **0001**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - **Nacional**								1.715.204.890
			I	4-INV	4	90	0	1495	1.715.204.890
0035 **4106**	**Manutenção da Infraestrutura de Atendimento**	23 694							**1.185.014.924**
0035 4106 **0001**	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - **Nacional**								1.185.014.924
			I	4-INV	4	90	0	1495	1.185.014.924
	Projeto								**398.231.650**
0035 **3252**	**Instalação de Pontos de Atendimento Bancário**	23 694							**261.731.650**
0035 3252 **0011**	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - **No Estado de Rondônia** Ponto de atendimento instalado (unidade): 1								4.902.206
			I	4-INV	4	90	0	1495	4.902.206
0035 3252 **0012**	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - **No Estado do Acre** Ponto de atendimento instalado (unidade): 1								2.122.357
			I	4-INV	4	90	0	1495	2.122.357
0035 3252 **0013**	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - **No Estado do Amazonas** Ponto de atendimento instalado (unidade): 8								18.209.921
			I	4-INV	4	90	0	1495	18.209.921
0035 3252 **0014**	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - **No Estado de Roraima** Ponto de atendimento instalado (unidade): 1								2.122.357
			I	4-INV	4	90	0	1495	2.122.357
0035 3252 **0015**	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - **No Estado do Pará** Ponto de atendimento instalado (unidade): 21								47.031.624
			I	4-INV	4	90	0	1495	47.031.624
0035 3252 **0016**	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - **No Estado do Amapá** Ponto de atendimento instalado (unidade): 1								2.122.357
			I	4-INV	4	90	0	1495	2.122.357
0035 3252 **0017**	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - **No Estado do Tocantins** Ponto de atendimento instalado (unidade): 1								2.122.357
			I	4-INV	4	90	0	1495	2.122.357
0035 3252 **0021**	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - **No Estado do Maranhão** Ponto de atendimento instalado (unidade): 22								48.951.160
			I	4-INV	4	90	0	1495	48.951.160
0035 3252 **0022**	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - **No Estado do Piauí** Ponto de atendimento instalado (unidade): 7								14.805.790
			I	4-INV	4	90	0	1495	14.805.790
0035 3252 **0023**	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - **No Estado do Ceará** Ponto de atendimento instalado (unidade): 9								19.439.129
			I	4-INV	4	90	0	1495	19.439.129
0035 3252 **0024**	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - **No Estado do Rio Grande do Norte** Ponto de atendimento instalado (unidade): 5								10.978.677
			I	4-INV	4	90	0	1495	10.978.677
0035 3252 **0025**	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - **No Estado da Paraíba** Ponto de atendimento instalado (unidade): 5								11.381.790
			I	4-INV	4	90	0	1495	11.381.790
0035 3252 **0026**	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - **No Estado de Pernambuco** Ponto de atendimento instalado (unidade): 8								18.130.242
			I	4-INV	4	90	0	1495	18.130.242
0035 3252 **0027**	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - **No Estado de Alagoas** Ponto de atendimento instalado (unidade): 2								4.230.226
			I	4-INV	4	90	0	1495	4.230.226
0035 3252 **0028**	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - **No Estado de Sergipe** Ponto de atendimento instalado (unidade): 1								3.279.261
			I	4-INV	4	90	0	1495	3.279.261

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25220 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035 3252 **0029**	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - **No Estado da Bahia**								8.460.451
	Ponto de atendimento instalado (unidade): 4		I	4-INV	4	90	0	1495	8.460.451
0035 3252 **0031**	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - **No Estado de Minas Gerais**								12.991.300
	Ponto de atendimento instalado (unidade): 6		I	4-INV	4	90	0	1495	12.991.300
0035 3252 **0032**	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - **No Estado do Espírito Santo**								2.100.471
	Ponto de atendimento instalado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	1495	2.100.471
0035 3252 **0033**	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - **No Estado do Rio de Janeiro**								4.200.943
	Ponto de atendimento instalado (unidade): 2		I	4-INV	4	90	0	1495	4.200.943
0035 3252 **0035**	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - **No Estado de São Paulo**								4.200.943
	Ponto de atendimento instalado (unidade): 2		I	4-INV	4	90	0	1495	4.200.943
0035 3252 **0041**	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - **No Estado do Paraná**								2.107.466
	Ponto de atendimento instalado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	1495	2.107.466
0035 3252 **0042**	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - **No Estado de Santa Catarina**								2.246.132
	Ponto de atendimento instalado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	1495	2.246.132
0035 3252 **0043**	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - **No Estado do Rio Grande do Sul**								4.214.932
	Ponto de atendimento instalado (unidade): 2		I	4-INV	4	90	0	1495	4.214.932
0035 3252 **0051**	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - **No Estado de Mato Grosso**								4.430.370
	Ponto de atendimento instalado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	1495	4.430.370
0035 3252 **0052**	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - **No Estado de Goiás**								2.115.747
	Ponto de atendimento instalado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	1495	2.115.747
0035 3252 **0053**	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - **No Distrito Federal**								2.115.747
	Ponto de atendimento instalado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	1495	2.115.747
0035 3252 **0054**	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								2.717.694
	Ponto de atendimento instalado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	1495	2.717.694
0035 **3286**	**Instalação de Bens Imóveis**	23 122							**136.500.000**
0035 3286 **0015**	Instalação de Bens Imóveis - **No Estado do Pará**								44.000.000
	Imóvel instalado (unidade): 2		I	4-INV	4	90	0	1495	44.000.000
0035 3286 **0021**	Instalação de Bens Imóveis - **No Estado do Maranhão**								20.000.000
	Imóvel instalado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	1495	20.000.000
0035 3286 **0031**	Instalação de Bens Imóveis - **No Estado de Minas Gerais**								15.000.000
	Imóvel instalado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	1495	15.000.000
0035 3286 **0035**	Instalação de Bens Imóveis - **No Estado de São Paulo**								15.000.000
	Imóvel instalado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	1495	15.000.000
0035 3286 **0043**	Instalação de Bens Imóveis - **No Estado do Rio Grande do Sul**								27.500.000
	Imóvel instalado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	1495	27.500.000
0035 3286 **0053**	Instalação de Bens Imóveis - **No Distrito Federal**								15.000.000
	Imóvel instalado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	1495	15.000.000
Total									**4.027.457.144**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25230 BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**134.980.815**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	134.980.815
Funcao		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	134.980.815
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	74.212.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	60.768.815
Despesas por Função/Subfunção		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	**134.980.815**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	74.212.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	60.768.815
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**134.980.815**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***134.980.815***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	134.980.815

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25230 BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**134.980.815**
Atividade									**134.980.815**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	23 122							**15.500.000**
0035 4101 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis **- Nacional**								15.500.000
			I	4-INV	4	90	0	1495	15.500.000
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	23 122							**58.712.000**
0035 4102 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos **- Nacional**								58.712.000
			I	4-INV	4	90	0	1495	58.712.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	23 126							**60.768.815**
0035 4103 **0001**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento **- Nacional**								60.768.815
			I	4-INV	4	90	0	1495	60.768.815
Total									**134.980.815**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25234 BANCO DO BRASIL S.A. - BB

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**4.676.258.768**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	4.676.258.768
Funcao		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.676.258.768
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	602.511.852
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.140.470.689
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	1.933.276.227
Despesas por Função/Subfunção		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	**4.676.258.768**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	602.511.852
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.140.470.689
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	1.933.276.227
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**4.676.258.768**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***4.676.258.768***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	4.676.258.768

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25234 BANCO DO BRASIL S.A. - BB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**4.676.258.768**
	Atividade								**4.664.390.912**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	23 122							**445.608.926**
0035 4101 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis **- Nacional**								445.608.926
			I	4-INV	4	90	0	1495	445.608.926
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	23 122							**156.902.926**
0035 4102 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos **- Nacional**								156.502.926
			I	4-INV	4	90	0	1495	156.502.926
0035 4102 **0002**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos **- Exterior**								400.000
			I	4-INV	4	90	0	1495	400.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	23 126							**2.140.470.689**
0035 4103 **0001**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento **- Nacional**								2.120.042.089
			I	4-INV	4	90	0	1495	2.120.042.089
0035 4103 **6502**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento **- Exterior (Investimentos no Exterior)**								20.428.600
			I	4-INV	4	90	0	1495	20.428.600
0035 **4106**	**Manutenção da Infraestrutura de Atendimento**	23 694							**1.921.408.371**
0035 4106 **0001**	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento **- Nacional**								1.906.084.471
			I	4-INV	4	90	0	1495	1.906.084.471
0035 4106 **6500**	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento **- Exterior (Investimentos no Exterior)**								15.323.900
			I	4-INV	4	90	0	1495	15.323.900
	Projeto								**11.867.856**
0035 **3252**	**Instalação de Pontos de Atendimento Bancário**	23 694							**11.867.856**
0035 3252 **0026**	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário **- No Estado de Pernambuco**								1.483.482
	Ponto de atendimento instalado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	1495	1.483.482
0035 3252 **0029**	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário **- No Estado da Bahia**								1.483.482
	Ponto de atendimento instalado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	1495	1.483.482
0035 3252 **0031**	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário **- No Estado de Minas Gerais**								1.483.482
	Ponto de atendimento instalado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	1495	1.483.482
0035 3252 **0032**	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário **- No Estado do Espírito Santo**								1.483.482
	Ponto de atendimento instalado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	1495	1.483.482
0035 3252 **0035**	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário **- No Estado de São Paulo**								2.966.964
	Ponto de atendimento instalado (unidade): 2		I	4-INV	4	90	0	1495	2.966.964
0035 3252 **0042**	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário **- No Estado de Santa Catarina**								1.483.482
	Ponto de atendimento instalado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	1495	1.483.482
0035 3252 **0051**	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário **- No Estado de Mato Grosso**								1.483.482
	Ponto de atendimento instalado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	1495	1.483.482
Total									**4.676.258.768**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25246 BBTUR - VIAGENS E TURISMO LTDA. - EM LIQUIDAÇÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**110.000**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	110.000
Funcao		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	110.000
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	35.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	75.000
Despesas por Função/Subfunção		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	**110.000**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	35.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	75.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**110.000**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***110.000***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	110.000

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25246 BBTUR - VIAGENS E TURISMO LTDA. - EM LIQUIDAÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**110.000**
Atividade									**110.000**
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	23 122							**35.000**
0035 4102 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos **- Nacional**								35.000
			I	4-INV	4	90	0	1495	35.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	23 126							**75.000**
0035 4103 **0001**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento **- Nacional**								75.000
			I	4-INV	4	90	0	1495	75.000
Total									**110.000**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25276 EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**10.786.790**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	10.786.790
Funcao		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.786.790
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.000.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7.786.790
Despesas por Função/Subfunção		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	**10.786.790**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.000.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7.786.790
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**10.786.790**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***10.786.790***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	10.786.790

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25276 EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**10.786.790**
Atividade									**10.786.790**
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	23 122							**3.000.000**
0035 4102 **0053**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos **- No Distrito Federal**		I	4-INV	2	90	0	1495	3,000,000 3,000,000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	23 126							**7.786.790**
0035 4103 **0053**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento **- No Distrito Federal**		I	4-INV	2	90	0	1495	7,786,790 7,786,790
Total									**10.786.790**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25277 ATIVOS S.A. - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**2.000.000**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	2.000.000
Funcao		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.000.000
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.900.000
Despesas por Função/Subfunção		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	**2.000.000**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.900.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**2.000.000**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***2.000.000***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	2.000.000

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25277 ATIVOS S.A. - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**2.000.000**
Atividade									**2.000.000**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	23 122							**80.000**
0035 4101 **0053**	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis **- No Distrito Federal**								80.000
			I	4-INV	4	90	0	1495	80.000
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	23 122							**20.000**
0035 4102 **0053**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos **- No Distrito Federal**								20.000
			I	4-INV	4	90	0	1495	20.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	23 126							**1.900.000**
0035 4103 **0053**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento **- No Distrito Federal**								1.900.000
			I	4-INV	4	90	0	1495	1.900.000
Total									**2.000.000**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25289 AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. - ABGF

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**933.000**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	933.000
Funcao		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	933.000
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	106.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	827.000
Despesas por Função/Subfunção		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	**933.000**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	106.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	827.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**933.000**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***933.000***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	933.000

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25289 AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. - ABGF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**933.000**
Atividade									**933.000**
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	23 122							**106.000**
0035 4102 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos **- Nacional**		I	4-INV	2	90	0	1495	106,000 106,000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	23 126							**827.000**
0035 4103 **0001**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento **- Nacional**		I	4-INV	2	90	0	1495	827.000 827.000
Total									**933.000**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25292 CAIXA SEGURIDADE E PARTICIPAÇÕES S.A.

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**2.000.000**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	2.000.000
Funcao		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.000.000
Subfuncao		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.000.000
Despesas por Função/Subfunção		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	**2.000.000**
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.000.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**2.000.000**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***2.000.000***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	2.000.000

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25292 CAIXA SEGURIDADE E PARTICIPAÇÕES S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**2.000.000**
Atividade									**2.000.000**
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	23 126							**2.000.000**
0035 4103 **0001**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento **- Nacional**								2,000,000
			I	4-INV	4	90	0	1495	2,000,000
Total									**2.000.000**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 28000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**107.589.331**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	107.589.331
Funcao		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	107.589.331
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	45.119.610
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	62.469.721
Despesas por Função/Subfunção		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	**107.589.331**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	45.119.610
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	62.469.721
UO		
28234	BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES	107.589.331
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**107.589.331**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***107.589.331***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	107.589.331

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 28000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Unidade: 28234 BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**107.589.331**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	107.589.331
Funcao		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	107.589.331
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	45.119.610
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	62.469.721
Despesas por Função/Subfunção		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	**107.589.331**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	45.119.610
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	62.469.721
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**107.589.331**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***107.589.331***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	107.589.331

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 28000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Unidade: 28234 BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**107.589.331**
Atividade									**107.589.331**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	23 122							**12.586.377**
0035 4101 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis **- Nacional**								12.586.377
			I	4-INV	4	90	0	1495	12.586.377
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	23 122							**32.533.233**
0035 4102 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos **- Nacional**								32.533.233
			I	4-INV	4	90	0	1495	32.533.233
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	23 126							**62.469.721**
0035 4103 **0001**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento **- Nacional**								62.469.721
			I	4-INV	4	90	0	1495	62.469.721
Total									**107.589.331**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**135.210.136.564**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	2.347.054.740
2306	POLÍTICA NUCLEAR	92.132.841
3101	ENERGIA ELÉTRICA	4.943.751.983
3103	PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	127.827.197.000
Funcao		
25	ENERGIA	135.210.136.564
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	529.382.700
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.817.672.040
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	16.639.277
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	41.095.447
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	32.398.117
663	MINERAÇÃO	2.000.000
752	ENERGIA ELÉTRICA	4.943.751.983
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	125.833.749.000
784	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	303.054.000
785	TRANSPORTES ESPECIAIS	1.690.394.000
Despesas por Função/Subfunção		
25	ENERGIA	**135.210.136.564**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	529.382.700
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.817.672.040
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	16.639.277
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	41.095.447
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	32.398.117
663	MINERAÇÃO	2.000.000
752	ENERGIA ELÉTRICA	4.943.751.983
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	125.833.749.000
784	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	303.054.000
785	TRANSPORTES ESPECIAIS	1.690.394.000
UO		
32204	ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR	3.932.630.023
32230	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	128.196.154.000
32271	TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG	431.226.000
32274	PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO	770.449.000
32287	PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV	1.640.419.000
32334	PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. - PBIO	35.380.000
32369	EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S.A. - PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. - PPSA	260.000
32397	INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A. - INB	111.655.160
32405	EMPRESA BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES EM ENERGIA NUCLEAR E BINACIONAL S.A - ENBPAR	10.058.381
32903	TRANSPETRO BEL 09 S.A.	34.670.000
32904	REFINARIA DE MUCURIPE S.A.	47.235.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**135.210.136.564**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***131.714.324.562***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	131.714.324.562
6.3.0.0.00.00	***Operações de Crédito de Longo Prazo***	***3.495.812.002***
6.3.1.0.00.00	Internas	2.713.812.002
6.3.2.0.00.00	Externas	782.000.000

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32204 ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**3.932.630.023**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	44.202.040
3101	ENERGIA ELÉTRICA	3.888.427.983
Funcao		
25	ENERGIA	3.932.630.023
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.975.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	38.227.040
752	ENERGIA ELÉTRICA	3.888.427.983
Despesas por Função/Subfunção		
25 ENERGIA		**3.932.630.023**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.975.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	38.227.040
752	ENERGIA ELÉTRICA	3.888.427.983
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**3.932.630.023**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***436.818.021***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	436.818.021
6.3.0.0.00.00	***Operações de Crédito de Longo Prazo***	***3.495.812.002***
6.3.1.0.00.00	Internas	2.713.812.002
6.3.2.0.00.00	Externas	782.000.000

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32204 ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**44.202.040**
	Atividade								**44.202.040**
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	25 122							**5.975.000**
0035 4102 **0033**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos **- No Estado do Rio de Janeiro**		I	4-INV	4	90	0	1495	5,975,000 5,975,000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	25 126							**38.227.040**
0035 4103 **0033**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento **- No Estado do Rio de Janeiro**		I	4-INV	4	90	0	1495	38.227.040 38.227.040
3101	**Energia Elétrica**								**3.888.427.983**
	Atividade								**264.586.068**
3101 **4477**	**Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ)**	25 752							**262.515.064**
3101 4477 **0033**	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ) **- No Estado do Rio de Janeiro**		I	4-INV	4	90	0	1495	262.515.064 262.515.064
3101 **6508**	**Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica**	25 752							**2.071.004**
3101 6508 **0001**	Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica **- Nacional** Estudo realizado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	1495	2.071.004 2.071.004
	Projeto								**3.623.841.915**
3101 **160T**	**Programa de Extensão da Vida Útil - LTO de Angra 1**	25 752							**816.762.913**
3101 160T **3274**	Programa de Extensão da Vida Útil - LTO de Angra 1 **- No Município de Angra dos Reis - RJ** Modernização realizada (% de execução física): 50		I	4-INV	5	90	0	1495	816.762.913 816.762.913
3101 **5E88**	**Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.405 MW (RJ)**	25 752							**2.807.079.002**
3101 5E88 **0033**	Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.405 MW (RJ) **- No Estado do Rio de Janeiro** Usina implantada (% de execução física): 80		I	4-INV	4	90	0	1495	2.807.079.002 2.807.079.002
Total									**3.932.630.023**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32230 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**128.196.154.000**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	2.154.241.000
3101	ENERGIA ELÉTRICA	1.055.324.000
3103	PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	124.986.589.000
Funcao		
25	ENERGIA	128.196.154.000
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	443.352.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.710.889.000
752	ENERGIA ELÉTRICA	1.055.324.000
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	124.126.426.000
785	TRANSPORTES ESPECIAIS	860.163.000
Despesas por Função/Subfunção		
25	ENERGIA	**128.196.154.000**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	443.352.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.710.889.000
752	ENERGIA ELÉTRICA	1.055.324.000
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	124.126.426.000
785	TRANSPORTES ESPECIAIS	860.163.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**128.196.154.000**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***128.196.154.000***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	128.196.154.000

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32230 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**2.154.241.000**
	Atividade								**2.154.241.000**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	25 122							**374.760.000**
0035 4101 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis **- Nacional**		I	4-INV	4	90	0	1495	374.760.000 374.760.000
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	25 122							**68.592.000**
0035 4102 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos **- Nacional**		I	4-INV	4	90	0	1495	68.592.000 68.592.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	25 126							**1.710.889.000**
0035 4103 **0001**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento **- Nacional**		I	4-INV	4	90	0	1495	1.710.889.000 1.710.889.000
3101	**Energia Elétrica**								**1.055.324.000**
	Atividade								**1.055.324.000**
3101 **6556**	**Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Termelétrico**	25 752							**1.055.324.000**
3101 6556 **0001**	Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Termelétrico **- Nacional**		I	4-INV	4	90	0	1495	1.055.324.000 1.055.324.000
3103	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**124.986.589.000**
	Atividade								**66.552.824.000**
3103 **217X**	**Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Energia**	25 753							**205.169.000**
3103 217X **0001**	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Energia **- Nacional**		I	4-INV	4	90	0	1495	205.169.000 205.169.000
3103 **21A1**	**Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização**	25 753							**10.721.788.000**
3103 21A1 **0001**	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização **- Nacional**		I	4-INV	4	90	0	1495	10.721.788.000 10.721.788.000
3103 **21A2**	**Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Gás Natural**	25 753							**612.435.000**
3103 21A2 **0001**	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Gás Natural **- Nacional**		I	4-INV	4	90	0	1495	612.435.000 612.435.000
3103 **21A5**	**Infraestrutura Operacional e Suporte para o Segmento de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural**	25 753							**10.856.000.000**
3103 21A5 **0001**	Infraestrutura Operacional e Suporte para o Segmento de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural **- Nacional**		I	4-INV	4	90	0	1495	10.856.000.000 10.856.000.000
3103 **21A6**	**Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural**	25 753							**38.155.596.000**
3103 21A6 **0010**	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural **- Na Região Norte**		I	4-INV	4	90	0	1495	142.366.000 142.366.000
3103 21A6 **0020**	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural **- Na Região Nordeste**		I	4-INV	4	90	0	1495	1.264.230.000 1.264.230.000
3103 21A6 **0030**	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural **- Na Região Sudeste**		I	4-INV	5	90	0	1495	36.749.000.000 36.749.000.000
3103 **21C6**	**Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural**	25 753							**5.575.714.000**
3103 21C6 **0001**	Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural **- Nacional** Poço exploratório perfurado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	1495	5.575.714.000 5.575.714.000
3103 **2D83**	**Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ)**	25 753							**426.122.000**
3103 2D83 **0033**	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras **-** CENPES (RJ) **- No Estado do Rio de Janeiro**		I	4-INV	4	90	0	1495	426.122.000 426.122.000
	Projeto								**58.433.765.000**
3103 **11UN**	**Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT**	25 785							**75.075.000**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32230 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3103 11UN **0035**	Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT - **No Estado de São Paulo** Obra executada (% de execução física): 42		I	4-INV	4	90	0	1495	75.075.000 75.075.000
3103 **151A**	**Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia**	25 753							**804.628.000**
3103 151A **0033**	Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia - **No Estado do Rio de Janeiro** Unidade implantada (% de execução física): 4		I	4-INV	5	90	0	1495	804.628.000 804.628.000
3103 **152J**	**Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ**	25 785							**703.013.000**
3103 152J **0033**	Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ - **No Estado do Rio de Janeiro** Gasoduto implantado (% de execução física): 1		I	4-INV	5	90	0	1495	703.013.000 703.013.000
3103 **15SB**	**Implementação de Solução Dutoviária para Querosene de Aviação - QAV (REPLAN-Brasília)**	25 753							**10.997.000**
3103 15SB **0050**	Implementação de Solução Dutoviária para Querosene de Aviação - QAV (REPLAN-Brasília) - **Na Região Centro-Oeste** Sistema dutoviário implantado (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	1495	10.997.000 10.997.000
3103 **15VG**	**Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Campos**	25 753							**8.591.082.000**
3103 15VG **0030**	Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Campos - **Na Região Sudeste** Infraestrutura construída (% de execução física): 20		I	4-INV	4	90	0	1495	8.591.082.000 8.591.082.000
3103 **15VH**	**Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Sergipe - Alagoas**	25 753							**339.921.000**
3103 15VH **0020**	Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Sergipe - Alagoas - **Na Região Nordeste** Infraestrutura implantada (% de execução física): 4		I	4-INV	5	90	0	1495	339.921.000 339.921.000
3103 **15VP**	**Adequações nos Terminais Aquaviários da Região Sudeste - PLANGÁS**	25 753							**4.829.000**
3103 15VP **0033**	Adequações nos Terminais Aquaviários da Região Sudeste - PLANGÁS - **No Estado do Rio de Janeiro** Adequação executada (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	1495	4.829.000 4.829.000
3103 **15X9**	**Implementação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos**	25 753							**7.620.653.000**
3103 15X9 **0030**	Implementação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos - **Na Região Sudeste** Sistema implantado (%): 6		I	4-INV	5	90	0	1495	7.620.653.000 7.620.653.000
3103 **15YH**	**Implantação de Infraestrutura Marítima Complementar de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos**	25 753							**39.203.772.000**
3103 15YH **0030**	Implantação de Infraestrutura Marítima Complementar de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos - **Na Região Sudeste** Implantação realizada (% de execução física): 18		I	4-INV	5	90	0	1495	39.203.772.000 39.203.772.000
3103 **15YI**	**Implantação de Infraestrutura para Escoamento de Gás Natural da Bacia de Sergipe Alagoas**	25 785							**14.180.000**
3103 15YI **0028**	Implantação de Infraestrutura para Escoamento de Gás Natural da Bacia de Sergipe Alagoas - **No Estado de Sergipe** Implantação realizada (% de execução física): 5		I	4-INV	4	90	0	1495	14.180.000 14.180.000
3103 **1C59**	**Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo**	25 785							**67.895.000**
3103 1C59 **0035**	Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo - **No Estado de São Paulo** Obra executada (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	1495	67.895.000 67.895.000
3103 **1P65**	**Implantação da Refinaria Abreu e Lima**	25 753							**997.720.000**
3103 1P65 **0026**	Implantação da Refinaria Abreu e Lima - **No Estado de Pernambuco** Obra executada (% de execução física): 1		I	4-INV	5	90	0	1495	997.720.000 997.720.000
Total									**128.196.154.000**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32271 TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**431.226.000**
Programa		
3103	PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	431.226.000
Funcao		
25	ENERGIA	431.226.000
Subfuncao		
785	TRANSPORTES ESPECIAIS	431.226.000
Despesas por Função/Subfunção		
25 ENERGIA		**431.226.000**
785 TRANSPORTES ESPECIAIS		431.226.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**431.226.000**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***431.226.000***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	431.226.000

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32271 TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3103	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**431.226.000**
	Atividade								**227.883.000**
3103 **21CS**	**Desenvolvimento de Novos Negócios**	25 785							**16.200.000**
3103 21CS **0001**	Desenvolvimento de Novos Negócios **- Nacional**								16.200.000
			I	4-INV	4	90	0	1495	16.200.000
3103 **4861**	**Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural**	25 785							**211.683.000**
3103 4861 **0001**	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural **- Nacional**								211.683.000
			I	4-INV	4	90	0	1495	211.683.000
	Projeto								**203.343.000**
3103 **15X8**	**Expansão do Sistema de Transporte do Trecho Sul do Gasoduto Bolívia-Brasil**	25 785							**203.343.000**
3103 15X8 **0001**	Expansão do Sistema de Transporte do Trecho Sul do Gasoduto Bolívia-Brasil **- Nacional**								203.343.000
	Implantação realizada (% de execução): 5		I	4-INV	4	90	0	1495	203.343.000
Total									**431.226.000**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32274 PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**770.449.000**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	103.060.000
3103	PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	667.389.000
Funcao		
25	ENERGIA	770.449.000
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	47.624.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	55.436.000
784	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	303.054.000
785	TRANSPORTES ESPECIAIS	364.335.000
Despesas por Função/Subfunção		
25 ENERGIA		**770.449.000**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	47.624.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	55.436.000
784	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	303.054.000
785	TRANSPORTES ESPECIAIS	364.335.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**770.449.000**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***770.449.000***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	770.449.000

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32274 PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**103.060.000**
	Atividade								**103.060.000**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	25 122							**9.248.000**
0035 4101 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis **- Nacional**								9.248.000
			I	4-INV	4	90	0	1495	9.248.000
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	25 122							**38.376.000**
0035 4102 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos **- Nacional**								38.376.000
			I	4-INV	4	90	0	1495	38.376.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	25 126							**55.436.000**
0035 4103 **0001**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento **- Nacional**								55.436.000
			I	4-INV	4	90	0	1495	55.436.000
3103	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**667.389.000**
	Atividade								**516.234.000**
3103 **2B38**	**Manutenção e Adequação de Embarcações**	25 784							**151.899.000**
3103 2B38 **0001**	Manutenção e Adequação de Embarcações **- Nacional**								151.899.000
			I	4-INV	4	90	0	1495	151.899.000
3103 **4107**	**Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados**	25 785							**364.335.000**
3103 4107 **0001**	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados **- Nacional**								364.335.000
			I	4-INV	4	90	0	1495	364.335.000
	Projeto								**151.155.000**
3103 **160B**	**Aquisição de Navios**	25 784							**151.155.000**
3103 160B **0001**	Aquisição de Navios **- Nacional**								151.155.000
	Navio adquirido (% de execução física): 12		I	4-INV	4	90	0	1495	151.155.000
Total									**770.449.000**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32287 PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**1.640.419.000**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	12.957.000
3103	PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	1.627.462.000
Funcao		
25	ENERGIA	1.640.419.000
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.899.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.058.000
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	1.627.462.000
Despesas por Função/Subfunção		
25 ENERGIA		**1.640.419.000**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.899.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.058.000
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	1.627.462.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**1.640.419.000**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***1.640.419.000***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	1.640.419.000

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32287 PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**12.957.000**
	Atividade								**12.957.000**
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	25 122							**8.899.000**
0035 4102 **0002**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos **- Exterior**		I	4-INV	4	90	0	1495	8,899,000 8.899.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	25 126							**4.058.000**
0035 4103 **0002**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento **- Exterior**		I	4-INV	4	90	0	1495	4.058.000 4.058.000
3103	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**1.627.462.000**
	Atividade								**1.627.462.000**
3103 **215V**	**Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior**	25 753							**269.093.000**
3103 215V **0002**	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior **- Exterior**		I	4-INV	4	90	0	1495	269.093.000 269.093.000
3103 **21A3**	**Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Distribuição de Derivados e Gás no Exterior**	25 753							**30.302.000**
3103 21A3 **0002**	Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Distribuição de Derivados e Gás no Exterior **- Exterior**		I	4-INV	4	90	0	1495	30.302.000 30.302.000
3103 **21C6**	**Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural**	25 753							**1.328.067.000**
3103 21C6 **0002**	Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural - **Exterior** Poço exploratório perfurado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	1495	1.328.067.000 1.328.067.000
Total									**1.640.419.000**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32334 PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. - PBIO

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**35.380.000**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	2.754.000
3103	PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	32.626.000
Funcao		
25	ENERGIA	35.380.000
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.622.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	132.000
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	32.626.000
Despesas por Função/Subfunção		
25	ENERGIA	**35.380.000**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.622.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	132.000
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	32.626.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**35.380.000**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***35.380.000***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	35.380.000

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32334 PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. - PBIO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**2.754.000**
Atividade									**2.754.000**
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	25 122							**2.622.000**
0035 4102 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos **- Nacional**								2.622.000
			I	4-INV	4	90	0	1495	2.622.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	25 126							**132.000**
0035 4103 **0001**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento **- Nacional**								132.000
			I	4-INV	4	90	0	1495	132.000
3103	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**32.626.000**
Atividade									**32.626.000**
3103 **21A4**	**Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional das Usinas de Biodiesel**	25 753							**32.626.000**
3103 21A4 **0001**	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional das Usinas de Biodiesel - **Nacional**								32.626.000
			I	4-INV	4	90	0	1495	32.626.000
Total									**35.380.000**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32369 EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S.A. - PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. - PPSA

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**260.000**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	260.000
Funcao		
25	ENERGIA	260.000
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	80.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	180.000
Despesas por Função/Subfunção		
25 ENERGIA		**260.000**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	80.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	180.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**260.000**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***260.000***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	260.000

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32369 EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S.A. - PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. - PPSA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**260.000**
Atividade									**260.000**
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	25 122							**80.000**
0035 4102 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos **- Nacional**		I	4-INV	2	90	0	1495	80,000 80,000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	25 126							**180.000**
0035 4103 **0001**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento **- Nacional**		I	4-INV	2	90	0	1495	180.000 180.000
Total									**260.000**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32397 INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A. - INB

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**111.655.160**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	19.522.319
2306	POLÍTICA NUCLEAR	92.132.841
Funcao		
25	ENERGIA	111.655.160
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.222.319
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.300.000
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	16.639.277
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	41.095.447
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	32.398.117
663	MINERAÇÃO	2.000.000
Despesas por Função/Subfunção		
25	ENERGIA	**111.655.160**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.222.319
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.300.000
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	16.639.277
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	41.095.447
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	32.398.117
663	MINERAÇÃO	2.000.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**111.655.160**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***111.655.160***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	111.655.160

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32397 INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A. - INB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**19.522.319**
	Atividade								**19.522.319**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	25 122							**7.248.786**
0035 4101 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis **- Nacional**								7.248.786
			I	4-INV	4	90	0	1495	7.248.786
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	25 122							**8.973.533**
0035 4102 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos **- Nacional**								8.973.533
			I	4-INV	4	90	0	1495	8.973.533
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	25 126							**3.300.000**
0035 4103 **0001**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento **- Nacional**								3.300.000
			I	4-INV	4	90	0	1495	3.300.000
2306	**Política Nuclear**								**92.132.841**
	Atividade								**49.037.394**
2306 **21EH**	**Fabricação do Combustível Nuclear**	25 662							**32.398.117**
2306 21EH **0001**	Fabricação do Combustível Nuclear **- Nacional**								32.398.117
	Elemento combustível produzido (unidade): 72		I	4-INV	4	90	0	1495	32.398.117
2306 **21EI**	**Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo**	25 543							**16.639.277**
2306 21EI **0001**	Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo **- Nacional**								16.639.277
	Área recuperada (% de execução): 1		I	4-INV	4	90	0	1495	16.639.277
	Projeto								**43.095.447**
2306 **15ZL**	**Ampliação da Unidade de Concentração de Urânio**	25 663							**2.000.000**
2306 15ZL **1991**	Ampliação da Unidade de Concentração de Urânio **- No Município de Caetité - BA**								2.000.000
	Produção ampliada (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	1495	2.000.000
2306 **15ZN**	**Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio**	25 572							**41.095.447**
2306 15ZN **0030**	Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio **- Na Região Sudeste**								41.095.447
	Usina implantada (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	1495	41.095.447
Total									**111.655.160**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32405 EMPRESA BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES EM ENERGIA NUCLEAR E BINACIONAL S.A - ENBPAR

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**10.058.381**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	10.058.381
Funcao		
25	ENERGIA	10.058.381
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.608.381
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.450.000
Despesas por Função/Subfunção		
25	ENERGIA	**10.058.381**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.608.381
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.450.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**10.058.381**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***10.058.381***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	10.058.381

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32405 EMPRESA BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES EM ENERGIA NUCLEAR E BINACIONAL S.A - ENBPAR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**10.058.381**
Atividade									**10.058.381**
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	25 122							**4.608.381**
0035 4102 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos **- Nacional**		I	4-INV	4	90	0	1495	4,608,381 4,608,381
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	25 126							**5.450.000**
0035 4103 **0001**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento **- Nacional**		I	4-INV	4	90	0	1495	5,450,000 5,450,000
Total									**10.058.381**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32903 TRANSPETRO BEL 09 S.A.

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**34.670.000**
Programa		
3103	PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	34.670.000
Funcao		
25	ENERGIA	34.670.000
Subfuncao		
785	TRANSPORTES ESPECIAIS	34.670.000
Despesas por Função/Subfunção		
25 ENERGIA		**34.670.000**
785 TRANSPORTES ESPECIAIS		34.670.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**34.670.000**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***34.670.000***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	34.670.000

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32903 TRANSPETRO BEL 09 S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3103	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**34.670.000**
	Atividade								**34.670.000**
3103 **4107**	**Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados**	25 785							**34.670.000**
3103 4107 **0015**	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados **- No Estado do Pará**								34.670.000
			I	4-INV	4	90	0	1495	34.670.000
Total									**34.670.000**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32904 REFINARIA DE MUCURIPE S.A.

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**47.235.000**
Programa		
3103	PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	47.235.000
Funcao		
25	ENERGIA	47.235.000
Subfuncao		
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	47.235.000
Despesas por Função/Subfunção		
25 ENERGIA		**47.235.000**
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS		47.235.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**47.235.000**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***47.235.000***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	47.235.000

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32904 REFINARIA DE MUCURIPE S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3103	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**47.235.000**
	Atividade								**47.235.000**
3103 **21A1**	**Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização**	25 753							**47.235.000**
3103 21A1 **0023**	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização **- No Estado do Ceará**								47.235.000
			I	4-INV	4	90	0	1495	47.235.000
Total									**47.235.000**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**162.131.567**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	4.998.807
5120	PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, PRODUÇÃO E AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE	157.132.760
Funcao		
10	SAÚDE	162.131.567
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.303.290
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.695.517
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	157.132.760
Despesas por Função/Subfunção		
10	SAÚDE	**162.131.567**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.303.290
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.695.517
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	157.132.760
UO		
36215	EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS	162.131.567
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**162.131.567**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***28.834.908***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	28.834.908
6.2.0.0.00.00	***Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido***	***133.296.659***
6.2.1.0.00.00	Tesouro	133.296.659
6.2.1.3.00.00	*Saldos de Exercícios Anteriores*	*133.296.659*

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36215 EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**162.131.567**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	4.998.807
5120	PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, PRODUÇÃO E AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE	157.132.760
Funcao		
10	SAÚDE	162.131.567
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.303.290
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.695.517
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	157.132.760
Despesas por Função/Subfunção		
10	SAÚDE	**162.131.567**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.303.290
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.695.517
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	157.132.760
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**162.131.567**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***28.834.908***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	28.834.908
6.2.0.0.00.00	***Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido***	***133.296.659***
6.2.1.0.00.00	Tesouro	133.296.659
6.2.1.3.00.00	*Saldos de Exercícios Anteriores*	*133.296.659*

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36215 EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**4.998.807**
	Atividade								**4.998.807**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	10 122							**588.459**
0035 4101 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis **- Nacional**								588.459
			I	4-INV	2	90	0	1495	588.459
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	10 122							**1.714.831**
0035 4102 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos **- Nacional**								1.714.831
			I	4-INV	2	90	0	1495	1.714.831
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	10 126							**2.695.517**
0035 4103 **0001**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento **- Nacional**								2.695.517
			I	4-INV	2	90	0	1495	2.695.517
5120	**Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde**								**157.132.760**
	Projeto								**157.132.760**
5120 **146V**	**Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos**	10 303							**33.058.549**
5120 146V **0026**	Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos **- No Estado de Pernambuco**								33.058.549
	Equipamento adquirido (% de execução física): 5		I	4-INV	2	90	0	1495	33.058.549
5120 **15EY**	**Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás**	10 303							**23.836.101**
5120 15EY **0026**	Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás **- No Estado de Pernambuco**								23.836.101
	Fábrica implantada (% de execução física): 2		I	4-INV	2	90	0	1495	23.836.101
5120 **1H00**	**Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE)**	10 303							**100.238.110**
5120 1H00 **0026**	Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE) **- No Estado de Pernambuco**								100.238.110
	Fábrica implantada (% de execução física): 8		I	4-INV	5	90	0	1495	100.238.110
Total									**162.131.567**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**1.342.270.395**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	868.640.477
2305	COMUNICAÇÕES PARA INCLUSÃO E TRANSFORMAÇÃO	473.629.918
Funcao		
24	COMUNICAÇÕES	1.342.270.395
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	540.211.128
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	135.757.643
721	COMUNICAÇÕES POSTAIS	666.301.624
Despesas por Função/Subfunção		
24	COMUNICAÇÕES	**1.342.270.395**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	540.211.128
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	135.757.643
721	COMUNICAÇÕES POSTAIS	666.301.624
UO		
41201	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	1.342.270.395
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**1.342.270.395**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***342.270.394***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	342.270.394
6.3.0.0.00.00	***Operações de Crédito de Longo Prazo***	***1.000.000.001***
6.3.1.0.00.00	Internas	1.000.000.001

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41201 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**1.342.270.395**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	868.640.477
2305	COMUNICAÇÕES PARA INCLUSÃO E TRANSFORMAÇÃO	473.629.918
Funcao		
24	COMUNICAÇÕES	1.342.270.395
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	540.211.128
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	135.757.643
721	COMUNICAÇÕES POSTAIS	666.301.624
Despesas por Função/Subfunção		
24	COMUNICAÇÕES	**1.342.270.395**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	540.211.128
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	135.757.643
721	COMUNICAÇÕES POSTAIS	666.301.624
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**1.342.270.395**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***342.270.394***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	342.270.394
6.3.0.0.00.00	***Operações de Crédito de Longo Prazo***	***1.000.000.001***
6.3.1.0.00.00	Internas	1.000.000.001

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41201 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**868.640.477**
	Atividade								**868.640.477**
0035 **20PU**	**Manutenção da Infraestrutura dos Correios**	24 721							**192.671.706**
0035 20PU **0001**	Manutenção da Infraestrutura dos Correios **- Nacional**								192.671.706
			I	4-INV	2	90	0	1495	192.671.706
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	24 122							**540.211.128**
0035 4102 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos **- Nacional**								540.211.128
			I	4-INV	2	90	0	1495	540.211.128
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	24 126							**135.757.643**
0035 4103 **0001**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento **- Nacional**								135.757.643
			I	4-INV	2	90	0	1495	135.757.643
2305	**Comunicações para Inclusão e Transformação**								**473.629.918**
	Projeto								**473.629.918**
2305 **146W**	**Modernização e Adequação da Infraestrutura dos Correios**	24 721							**340.720.000**
2305 146W **0001**	Modernização e Adequação da Infraestrutura dos Correios **- Nacional**								340.720.000
	Máquina/equipamento adquirida(o) (%): 25		I	4-INV	5	90	0	1495	340.720.000
2305 **15VF**	**Criação e Instalação da Infraestrutura de Correios**	24 721							**10.245.266**
2305 15VF **0001**	Criação e Instalação da Infraestrutura de Correios **- Nacional**								10.245.266
	Unidade instalada (unidade): 156		I	4-INV	2	90	0	1495	10.245.266
2305 **163N**	**Construção de Novos Centros de Serviços Postais**	24 721							**122.664.652**
2305 163N **0001**	Construção de Novos Centros de Serviços Postais **- Nacional**								122.664.652
	Centro construído (% de execução): 32		I	4-INV	5	90	0	1495	122.664.652
Total									**1.342.270.395**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 46000 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**152.000.000**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	152.000.000
Funcao		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	152.000.000
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	37.000.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	115.000.000
Despesas por Função/Subfunção		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	**152.000.000**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	37.000.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	115.000.000
UO		
46202	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV	152.000.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**152.000.000**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***152.000.000***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	152.000.000

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 46000 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 46202 EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**152.000.000**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	152.000.000
Funcao		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	152.000.000
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	37.000.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	115.000.000
Despesas por Função/Subfunção		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	**152.000.000**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	37.000.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	115.000.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**152.000.000**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***152.000.000***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	152.000.000

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 46000 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 46202 EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**152.000.000**
Atividade									**152.000.000**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	09 122							**35.000.000**
0035 4101 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - **Nacional**		I	4-INV	2	90	0	1495	35.000.000 35.000.000
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	09 122							**2.000.000**
0035 4102 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - **Nacional**		I	4-INV	2	90	0	1495	2.000.000 2.000.000
0035 **4117**	**Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social**	09 126							**115.000.000**
0035 4117 **0001**	Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social - **Nacional**		I	4-INV	2	90	0	1495	115.000.000 115.000.000
Total									**152.000.000**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 49000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**32.426.812**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	32.426.812
Funcao		
20	AGRICULTURA	32.426.812
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	26.232.242
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.194.570
Despesas por Função/Subfunção		
20	AGRICULTURA	**32.426.812**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	26.232.242
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.194.570
UO		
49203	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS	3.110.000
49204	CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO	29.316.812
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**32.426.812**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***32.426.812***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	32.426.812

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 49000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Unidade: 49203 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**3.110.000**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	3.110.000
Funcao		
20	AGRICULTURA	3.110.000
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.850.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	260.000
Despesas por Função/Subfunção		
20	AGRICULTURA	**3.110.000**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.850.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	260.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**3.110.000**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***3.110.000***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	3.110.000

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 49000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Unidade: 49203 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**3.110.000**
Atividade									**3.110.000**
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	20 122							**350.000**
0035 4102 **0031**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos **- No Estado de Minas Gerais**		I	4-INV	2	90	0	1495	350,000 350,000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	20 126							**260.000**
0035 4103 **0031**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento **- No Estado de Minas Gerais**		I	4-INV	2	90	0	1495	260.000 260.000
0035 **4105**	**Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional**	20 122							**2.500.000**
0035 4105 **0031**	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional **- No Estado de Minas Gerais**		I	4-INV	2	90	0	1495	2.500.000 2.500.000
Total									**3.110.000**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 49000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Unidade: 49204 CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**29.316.812**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	29.316.812
Funcao		
20	AGRICULTURA	29.316.812
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	23.382.242
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.934.570
Despesas por Função/Subfunção		
20	AGRICULTURA	**29.316.812**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	23.382.242
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.934.570
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**29.316.812**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***29.316.812***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	29.316.812

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 49000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Unidade: 49204 CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**29.316.812**
Atividade									**29.316.812**
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	20 122							**9.494.530**
0035 4102 **0035**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos **- No Estado de São Paulo**		I	4-INV	2	90	0	1495	9,494,530 9,494,530
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	20 126							**5.934.570**
0035 4103 **0035**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento **- No Estado de São Paulo**		I	4-INV	2	90	0	1495	5.934.570 5.934.570
0035 **4105**	**Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional**	20 122							**13.887.712**
0035 4105 **0035**	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional **- No Estado de São Paulo**		I	4-INV	2	90	0	1495	13.887.712 13.887.712
Total									**29.316.812**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**2.993.193.942**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	21.316.493
6112	DEFESA NACIONAL	2.971.877.449
Funcao		
05	DEFESA NACIONAL	2.993.193.942
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.946.172.085
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.271.493
781	TRANSPORTE AÉREO	36.750.364
Despesas por Função/Subfunção		
05	DEFESA NACIONAL	**2.993.193.942**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.946.172.085
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.271.493
781	TRANSPORTE AÉREO	36.750.364
UO		
52231	EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON	2.940.692.998
52234	NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A.	52.500.944
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**2.993.193.942**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***132.358.366***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	132.358.366
6.2.0.0.00.00	***Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido***	***2.860.835.576***
6.2.1.0.00.00	Tesouro	2.860.835.576
6.2.1.3.00.00	*Saldos de Exercícios Anteriores*	*2.860.835.576*

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52231 EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**2.940.692.998**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	5.565.913
6112	DEFESA NACIONAL	2.935.127.085
Funcao		
05	DEFESA NACIONAL	2.940.692.998
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.939.552.085
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.140.913
Despesas por Função/Subfunção		
05 DEFESA NACIONAL		**2.940.692.998**
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.939.552.085
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		1.140.913
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**2.940.692.998**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***79.857.422***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	79.857.422
6.2.0.0.00.00	***Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido***	***2.860.835.576***
6.2.1.0.00.00	Tesouro	2.860.835.576
6.2.1.3.00.00	*Saldos de Exercícios Anteriores*	*2.860.835.576*

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52231 EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**5.565.913**
	Atividade								**5.565.913**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	05 122							**2.315.000**
0035 4101 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis **- Nacional**		I	4-INV	2	90	0	1495	2,315,000 2,315,000
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	05 122							**2.110.000**
0035 4102 **0033**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos **- No Estado do Rio de Janeiro**		I	4-INV	2	90	0	1495	2,110,000 2,110,000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	05 126							**1.140.913**
0035 4103 **0033**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento **- No Estado do Rio de Janeiro**		I	4-INV	2	90	0	1495	1,140,913 1,140,913
6112	**Defesa Nacional**								**2.935.127.085**
	Projeto								**2.935.127.085**
6112 **15OZ**	**Recomposição do Núcleo do Poder Naval da Marinha do Brasil - Construção das Corvetas Classe Tamandaré (CCT)**	05 122							**2.353.000.000**
6112 15OZ **0001**	Recomposição do Núcleo do Poder Naval da Marinha do Brasil - Construção das Corvetas Classe Tamandaré (CCT) **- Nacional** Navio construído (% de execução): 20		I	4-INV	5	90	0	1495	2,353,000,000 2,353,000,000
6112 **15S3**	**Obtenção de Navio de Apoio Antártico**	05 122							**505.814.115**
6112 15S3 **0001**	Obtenção de Navio de Apoio Antártico **- Nacional** Navio obtido (% de execução): 67		I	4-INV	2	90	0	1495	505,814,115 505,814,115
6112 **15V9**	**Benfeitorias em novo Prédio destinado à Coordenação dos Programas Estratégicos**	05 122							**6.000.000**
6112 15V9 **3341**	Benfeitorias em novo Prédio destinado à Coordenação dos Programas Estratégicos **- No Município do Rio de Janeiro - RJ** Edifício reformado (% de execução): 40		I	4-INV	2	90	0	1495	6,000,000 6,000,000
6112 **15VC**	**Aquisição de Sistema de Banho de Lavagem de Estojos**	05 122							**2.600.000**
6112 15VC **3341**	Aquisição de Sistema de Banho de Lavagem de Estojos **- No Município do Rio de Janeiro - RJ** Equipamento adquirido (unidade): 1		I	4-INV	2	90	0	1495	2,600,000 2,600,000
6112 **15VD**	**Aquisição de 01 (um) torno CNC de médio porte**	05 122							**3.150.000**
6112 15VD **3341**	Aquisição de 01 (um) torno CNC de médio porte **- No Município do Rio de Janeiro - RJ** Equipamento adquirido (unidade): 1		I	4-INV	2	90	0	1495	3,150,000 3,150,000
6112 **15VE**	**Infraestrutura para Recebimento de Tecnologia do Programa Classe Tamandaré (PCT)**	05 122							**2.021.461**
6112 15VE **3341**	Infraestrutura para Recebimento de Tecnologia do Programa Classe Tamandaré (PCT) **- No Município do Rio de Janeiro - RJ** Prédio reformado (% de execução): 10		I	4-INV	2	90	0	1495	2,021,461 2,021,461
6112 **15WT**	**Aquisição de Equipamentos para Otimização da Produção Espoleta**	05 122							**600.000**
6112 15WT **3341**	Aquisição de Equipamentos para Otimização da Produção Espoleta **- No Município do Rio de Janeiro - RJ** Equipamento adquirido (unidade): 2		I	4-INV	2	90	0	1495	600,000 600,000
6112 **15YK**	**Aquisição de Forno de Indução com 4 estações**	05 122							**2.200.000**
6112 15YK **3341**	Aquisição de Forno de Indução com 4 estações **- No Município do Rio de Janeiro - RJ** Equipamento adquirido (unidade): 1		I	4-INV	2	90	0	1495	2,200,000 2,200,000
6112 **15YL**	**Modernização da Subestação de Energia Elétrica do Galpão Industrial da FAJCMC**	05 122							**1.000.000**
6112 15YL **3341**	Modernização da Subestação de Energia Elétrica do Galpão Industrial da FAJCMC **- No Município do Rio de Janeiro - RJ** Instalação ampliada (% de execução): 100		I	4-INV	2	90	0	1495	1,000,000 1,000,000
6112 **15YM**	**Implantação de Sistema de Automação para movimentação de Billet e Copo Forjado entre estações de trabalho na Nova Forjaria da FAJCMC**	05 122							**2.500.000**
6112 15YM **3341**	Implantação de Sistema de Automação para movimentação de Billet e Copo Forjado entre estações de trabalho na Nova Forjaria da FAJCMC **- No Município do Rio de Janeiro - RJ** Sistema implantado (unidade): 1		I	4-INV	2	90	0	1495	2,500,000 2,500,000
6112 **15YN**	**Construção de um (01) Navio Patrulha de 500 Toneladas**	05 122							**5.191.509**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52231 EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6112 15YN **3341**	Construção de um (01) Navio Patrulha de 500 Toneladas - **No Município do Rio de Janeiro - RJ**								5.191.509
	Navio construído (% de execução): 2		I	4-INV	5	90	0	1495	5.191.509
6112 **160C**	**Construção de uma Embarcação - Projeto Suppressor**	05 122							**20.000.000**
6112 160C **0001**	Construção de uma Embarcação - Projeto Suppressor - **Nacional**								20.000.000
	Embarcação construída (% de execução): 100		I	4-INV	2	90	0	1495	20.000.000
6112 **160D**	**Aquisição de dois Tornos CNC de médio porte**	05 122							**2.850.000**
6112 160D **3341**	Aquisição de dois Tornos CNC de médio porte - **No Município do Rio de Janeiro - RJ**								2.850.000
	Equipamento adquirido (unidade): 2		I	4-INV	2	90	0	1495	2.850.000
6112 **160E**	**Aquisição de um Torno CNC com passagem 166mm**	05 122							**3.000.000**
6112 160E **3341**	Aquisição de um Torno CNC com passagem 166mm - **No Município do Rio de Janeiro - RJ**								3.000.000
	Equipamento adquirido (unidade): 1		I	4-INV	2	90	0	1495	3.000.000
6112 **160F**	**Aquisição de um Torno CNC com ferramenta acionada 103mm e um Centro de Usinagem Vertical**	05 122							**2.800.000**
6112 160F **3341**	Aquisição de um Torno CNC com ferramenta acionada 103mm e um Centro de Usinagem Vertical - **No Município do Rio de Janeiro - RJ**								2.800.000
	Equipamento adquirido (unidade): 2		I	4-INV	2	90	0	1495	2.800.000
6112 **160G**	**Aquisição de Equipamento para utilização em atividades de roçagem (roço) em áreas da FAJCMC**	05 122							**500.000**
6112 160G **3341**	Aquisição de Equipamento para utilização em atividades de roçagem (roço) em áreas da FAJCMC - **No Município do Rio de Janeiro - RJ**								500.000
	Equipamento adquirido (unidade): 1		I	4-INV	2	90	0	1495	500.000
6112 **160H**	**Modernização de Prensa Hidráulica Vertical 2.500ton (PHV-4) e Nivelamento de Prensa Hidráulica Vertical 800ton**	05 122							**3.000.000**
6112 160H **3341**	Modernização de Prensa Hidráulica Vertical 2.500ton (PHV-4) e Nivelamento de Prensa Hidráulica Vertical 800ton - **No Município do Rio de Janeiro - RJ**								3.000.000
	Equipamento adequado (unidade): 2		I	4-INV	2	90	0	1495	3.000.000
6112 **160I**	**Modernização de três (03) Prensas Hidráulicas Verticais - (PHV-1, PHV-2 e PHV-3)**	05 122							**3.000.000**
6112 160I **3341**	Modernização de três (03) Prensas Hidráulicas Verticais - (PHV-1, PHV-2 e PHV-3) - **No Município do Rio de Janeiro - RJ**								3.000.000
	Equipamento adequado (unidade): 3		I	4-INV	2	90	0	1495	3.000.000
6112 **160J**	**Aquisição de uma (01) Prensa Hidráulica Vertical 2.500ton**	05 122							**4.300.000**
6112 160J **3341**	Aquisição de uma (01) Prensa Hidráulica Vertical 2.500ton - **No Município do Rio de Janeiro - RJ**								4.300.000
	Equipamento adquirido (unidade): 1		I	4-INV	2	90	0	1495	4.300.000
6112 **160K**	**Aquisição de Sistema para Inspeção Radiográfica (Gamagrafia) Digital**	05 122							**2.800.000**
6112 160K **3341**	Aquisição de Sistema para Inspeção Radiográfica (Gamagrafia) Digital - **No Município do Rio de Janeiro - RJ**								2.800.000
	Equipamento adquirido (unidade): 1		I	4-INV	2	90	0	1495	2.800.000
6112 **160L**	**Aquisição de 1 (um) Sistema Alcalino e Ácido para Lavagem de Estojos**	05 122							**2.800.000**
6112 160L **3341**	Aquisição de 1 (um) Sistema Alcalino e Ácido para Lavagem de Estojos - **No Município do Rio de Janeiro - RJ**								2.800.000
	Equipamento adquirido (unidade): 1		I	4-INV	2	90	0	1495	2.800.000
6112 **160M**	**Aquisição de uma (01) Estação Pintura Eletrostática**	05 122							**4.000.000**
6112 160M **3341**	Aquisição de uma (01) Estação Pintura Eletrostática - **No Município do Rio de Janeiro - RJ**								4.000.000
	Equipamento adquirido (unidade): 1		I	4-INV	2	90	0	1495	4.000.000
6112 **160N**	**Aquisição de um (01) Forno de Indução e uma (01) Prensa Hidráulica 500ton - Ogivagem**	05 122							**2.000.000**
6112 160N **3341**	Aquisição de um (01) Forno de Indução e uma (01) Prensa Hidráulica 500ton - Ogivagem - **No Município do Rio de Janeiro - RJ**								2.000.000
	Equipamento adquirido (unidade): 2		I	4-INV	2	90	0	1495	2.000.000
Total									**2.940.692.998**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52234 NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A.

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**52.500.944**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	15.750.580
6112	DEFESA NACIONAL	36.750.364
Funcao		
05	DEFESA NACIONAL	52.500.944
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.620.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9.130.580
781	TRANSPORTE AÉREO	36.750.364
Despesas por Função/Subfunção		
05	DEFESA NACIONAL	**52.500.944**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.620.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9.130.580
781	TRANSPORTE AÉREO	36.750.364
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**52.500.944**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***52.500.944***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	52.500.944

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52234 NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**15.750.580**
	Atividade								**15.750.580**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	05 122							**4.000.000**
0035 4101 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis **- Nacional**		I	4-INV	2	90	0	1495	4.000.000 4.000.000
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	05 122							**2.620.000**
0035 4102 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos **- Nacional**		I	4-INV	2	90	0	1495	2.620.000 2.620.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	05 126							**9.130.580**
0035 4103 **0001**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento **- Nacional**		I	4-INV	2	90	0	1495	9.130.580 9.130.580
6112	**Defesa Nacional**								**36.750.364**
	Atividade								**30.746.722**
6112 **21DY**	**Implantação e manutenção de Sistemas de Navegação Aérea**	05 781							**30.746.722**
6112 21DY **0001**	Implantação e manutenção de Sistemas de Navegação Aérea **- Nacional**		I	4-INV	2	90	0	1495	30.746.722 30.746.722
	Projeto								**6.003.642**
6112 **15YR**	**Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea**	05 781							**6.003.642**
6112 15YR **0001**	Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea **- Nacional** Modernização realizada (% de execução física): 24		I	4-INV	2	90	0	1495	6.003.642 6.003.642
Total									**52.500.944**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**1.657.911.919**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	136.138.521
3104	AVIAÇÃO CIVIL	370.957.000
3105	PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	1.150.816.398
Funcao		
26	TRANSPORTE	1.657.911.919
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	28.141.559
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	107.996.962
781	TRANSPORTE AÉREO	370.957.000
784	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	1.150.816.398
Despesas por Função/Subfunção		
26	TRANSPORTE	**1.657.911.919**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	28.141.559
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	107.996.962
781	TRANSPORTE AÉREO	370.957.000
784	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	1.150.816.398
UO		
68205	COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC	27.426.315
68207	COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA	56.733.327
68208	AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A	375.507.669
68210	COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP	321.041.067
68211	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ	447.407.864
68212	COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN	49.562.271
68214	EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	380.233.406
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**1.657.911.919**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***1.125.234.525***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	1.125.234.525
6.2.0.0.00.00	***Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido***	***532.677.394***
6.2.1.0.00.00	Tesouro	532.677.394
6.2.1.1.00.00	*Direto*	*484.664.442*
6.2.1.3.00.00	*Saldos de Exercícios Anteriores*	*48.012.952*

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68205 COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**27.426.315**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	2.127.507
3105	PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	25.298.808
Funcao		
26	TRANSPORTE	27.426.315
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.013.109
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.114.398
784	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	25.298.808
Despesas por Função/Subfunção		
26	TRANSPORTE	**27.426.315**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.013.109
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.114.398
784	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	25.298.808
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**27.426.315**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***27.326.315***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	27.326.315
6.2.0.0.00.00	***Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido***	***100.000***
6.2.1.0.00.00	Tesouro	100.000
6.2.1.3.00.00	*Saldos de Exercícios Anteriores*	*100.000*

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68205 COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**2.127.507**
	Atividade								**2.127.507**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	26 122							**233.333**
0035 4101 **0023**	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis **- No Estado do Ceará**								233,333
			I	4-INV	2	90	0	1495	233,333
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	26 122							**779.776**
0035 4102 **0023**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos **- No Estado do Ceará**								779,776
			I	4-INV	2	90	0	1495	779,776
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	26 126							**1.114.398**
0035 4103 **0023**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento **- No Estado do Ceará**								1.114.398
			I	4-INV	2	90	0	1495	1.114.398
3105	**Portos e Transporte Aquaviário**								**25.298.808**
	Atividade								**3.198.403**
3105 **20HL**	**Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária**	26 784							**2.698.403**
3105 20HL **0001**	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária **- Nacional**								2,698,403
Estudo realizado (unidade): 1			I	4-INV	2	90	0	1495	2,698,403
3105 **20HM**	**Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário**	26 784							**500.000**
3105 20HM **0001**	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário **- Nacional**								500.000
Estudo realizado (unidade): 1			I	4-INV	2	90	0	1495	500.000
	Projeto								**22.100.405**
3105 **142Z**	**Adequação de Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas do Porto de Fortaleza (CE)**	26 784							**9.895.683**
3105 142Z **0023**	Adequação de Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas do Porto de Fortaleza (CE) **- No Estado do Ceará**								9.895.683
Obra executada (% de execução física): 35			I	4-INV	2	90	0	1495	9.895.683
3105 **143A**	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Fortaleza (CE)**	26 784							**4.395.565**
3105 143A **0023**	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Fortaleza (CE) **- No Estado do Ceará**								4.395.565
Obra executada (% de execução física): 10			I	4-INV	2	90	0	1495	4,395,565
3105 **147E**	**Adequação de Instalações para Melhorias da Navegabilidade, Atracação e Operação de Navios do Porto de Fortaleza (CE)**	26 784							**2.151.751**
3105 147E **0023**	Adequação de Instalações para Melhorias da Navegabilidade, Atracação e Operação de Navios do Porto de Fortaleza (CE) **- No Estado do Ceará**								2,151,751
Obra executada (% de execução física): 7			I	4-INV	2	90	0	1495	2.151.751
3105 **14KM**	**Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística**	26 784							**221.606**
3105 14KM **0023**	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística **- No Estado do Ceará**								221.606
Implantação realizada (% de execução física): 5			I	4-INV	2	90	0	1495	221,606
3105 **14RC**	**Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos**	26 784							**100.000**
3105 14RC **0023**	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos **- No Estado do Ceará**								100,000
Implantação realizada (% de execução física): 1			I	4-INV	2	90	0	1495	100.000
3105 **15YD**	**Adequação da profundidade do berço de atracação 103 do Porto de Fortaleza (CE)**	26 784							**5.335.800**
3105 15YD **0023**	Adequação da profundidade do berço de atracação 103 do Porto de Fortaleza (CE) **- No Estado do Ceará**								5,335,800
Obra executada (% de execução física): 59			I	4-INV	2	90	0	1495	5,335,800
Total									**27.426.315**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68207 COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**56.733.327**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	11.153.884
3105	PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	45.579.443
Funcao		
26	TRANSPORTE	56.733.327
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.856.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8.297.884
784	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	45.579.443
Despesas por Função/Subfunção		
26	TRANSPORTE	**56.733.327**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.856.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8.297.884
784	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	45.579.443
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**56.733.327**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***55.372.812***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	55.372.812
6.2.0.0.00.00	***Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido***	***1.360.515***
6.2.1.0.00.00	Tesouro	1.360.515
6.2.1.3.00.00	*Saldos de Exercícios Anteriores*	*1.360.515*

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68207 COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**11.153.884**
	Atividade								**11.153.884**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	26 122							**1.106.000**
0035 4101 **0029**	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis **- No Estado da Bahia**								1.106.000
			I	4-INV	2	90	0	1495	1.106.000
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	26 122							**1.750.000**
0035 4102 **0029**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos **- No Estado da Bahia**								1.750.000
			I	4-INV	2	90	0	1495	1.750.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	26 126							**8.297.884**
0035 4103 **0029**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento **- No Estado da Bahia**								8.297.884
			I	4-INV	2	90	0	1495	8.297.884
3105	**Portos e Transporte Aquaviário**								**45.579.443**
	Atividade								**22.304.000**
3105 **20HL**	**Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária**	26 784							**4.000.000**
3105 20HL **0029**	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária **- No Estado da Bahia**								4.000.000
	Estudo realizado (unidade): 1		I	4-INV	2	90	0	1495	4.000.000
3105 **20HM**	**Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário**	26 784							**1.000.000**
3105 20HM **0029**	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário **- No Estado da Bahia**								1.000.000
	Estudo realizado (unidade): 1		I	4-INV	2	90	0	1495	1.000.000
3105 **21CT**	**Adequação, Modernização e Melhoria das Estruturas Inframarítimas dos Portos Organizados da Codeba**	26 784							**1.820.000**
3105 21CT **0029**	Adequação, Modernização e Melhoria das Estruturas Inframarítimas dos Portos Organizados da Codeba **- No Estado da Bahia**								1.820.000
			I	4-INV	2	90	0	1495	1.820.000
3105 **21CU**	**Adequação, Recuperação e Melhoria das Estruturas de Acostagem dos Portos Organizados da Codeba**	26 784							**4.760.000**
3105 21CU **0029**	Adequação, Recuperação e Melhoria das Estruturas de Acostagem dos Portos Organizados da Codeba **- No Estado da Bahia**								4.760.000
			I	4-INV	2	90	0	1495	4.760.000
3105 **21CV**	**Adequação, Recuperação e Melhoria da Infraestrutura Terrestre dos Portos Organizados da Codeba**	26 784							**10.059.000**
3105 21CV **0029**	Adequação, Recuperação e Melhoria da Infraestrutura Terrestre dos Portos Organizados da Codeba **- No Estado da Bahia**								10.059.000
			I	4-INV	2	90	0	1495	10.059.000
3105 **21CW**	**Adequação, Recuperação e Melhoria das Estruturas de Armazenagem dos Portos Organizados da Codeba**	26 784							**665.000**
3105 21CW **0029**	Adequação, Recuperação e Melhoria das Estruturas de Armazenagem dos Portos Organizados da Codeba **- No Estado da Bahia**								665.000
			I	4-INV	2	90	0	1495	665.000
	Projeto								**23.275.443**
3105 **14KL**	**Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária**	26 784							**30.000**
3105 14KL **0029**	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária **- No Estado da Bahia**								30.000
	Implantação realizada (% de execução física): 1		I	4-INV	2	90	0	1495	30.000
3105 **14RC**	**Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos**	26 784							**1.330.515**
3105 14RC **0029**	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos **- No Estado da Bahia**								1.330.515
	Implantação realizada (% de execução física): 1		I	4-INV	2	90	0	1495	1.330.515
3105 **160Q**	**Reforma da Pavimentação da Retroárea do Porto de Salvador BA**	26 784							**13.264.666**
3105 160Q **0029**	Reforma da Pavimentação da Retroárea do Porto de Salvador BA **- No Estado da Bahia**								13.264.666
	Implantação realizada (% de execução física): 100		I	4-INV	5	90	0	1495	13.264.666
3105 **160R**	**Recuperação e Reforço Estrutural da Plataforma da Parte Alargada do Cais Comercial do Porto de Salvador - BA**	26 784							**8.650.262**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68207 COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3105 160R **0029**	Recuperação e Reforço Estrutural da Plataforma da Parte Alargada do Cais Comercial do Porto de Salvador - BA - **No Estado da Bahia**								8,650,262
	Implantação realizada (% de execução física): 100		I	4-INV	5	90	0	1495	8,650,262
Total									**56.733.327**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68208 AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**375.507.669**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	82.123.232
3105	PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	293.384.437
Funcao		
26	TRANSPORTE	375.507.669
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.648.485
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	77.474.747
784	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	293.384.437
Despesas por Função/Subfunção		
26	TRANSPORTE	**375.507.669**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.648.485
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	77.474.747
784	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	293.384.437
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**375.507.669**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***375.507.669***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	375.507.669

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68208 AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**82.123.232**
	Atividade								**82.123.232**
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	26 122							**4.648.485**
0035 4102 **0035**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos **- No Estado de São Paulo**		I	4-INV	2	90	0	1495	4,648,485 4,648,485
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	26 126							**77.474.747**
0035 4103 **0035**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento **- No Estado de São Paulo**		I	4-INV	2	90	0	1495	77,474,747 77,474,747
3105	**Portos e Transporte Aquaviário**								**293.384.437**
	Atividade								**11.000.000**
3105 **20HL**	**Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária**	26 784							**10.000.000**
3105 20HL **0001**	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária **- Nacional** Estudo realizado (unidade): 1		I	4-INV	2	90	0	1495	10.000.000 10.000.000
3105 **20HM**	**Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário**	26 784							**1.000.000**
3105 20HM **0001**	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário **- Nacional** Estudo realizado (unidade): 1		I	4-INV	2	90	0	1495	1,000,000 1,000,000
	Projeto								**282.384.437**
3105 **12NK**	**Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé do Porto de Santos (SP)**	26 784							**74.589.000**
3105 12NK **0035**	Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé do Porto de Santos (SP) **- No Estado de São Paulo** Obra executada (% de execução física): 54		I	4-INV	5	90	0	1495	74,589,000 74,589,000
3105 **143Y**	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Santos (SP)**	26 784							**35.638.383**
3105 143Y **0035**	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Santos (SP) **- No Estado de São Paulo** Obra executada (% de execução física): 36		I	4-INV	2	90	0	1495	35.638.383 35.638.383
3105 **14KJ**	**Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios**	26 784							**50.948.000**
3105 14KJ **0035**	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios **- No Estado de São Paulo** Sistema implantado (% de execução física): 28		I	4-INV	5	90	0	1495	50,948,000 50,948,000
3105 **14KM**	**Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística**	26 784							**1.549.495**
3105 14KM **0035**	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística **- No Estado de São Paulo** Implantação realizada (% de execução física): 50		I	4-INV	2	90	0	1495	1.549.495 1.549.495
3105 **14RC**	**Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos**	26 784							**4.648.485**
3105 14RC **0035**	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos **- No Estado de São Paulo** Implantação realizada (% de execução física): 75		I	4-INV	2	90	0	1495	4,648,485 4,648,485
3105 **15N8**	**Ampliação do Acesso Rodoviário à Ilha Bernabé**	26 784							**3.098.990**
3105 15N8 **0035**	Ampliação do Acesso Rodoviário à Ilha Bernabé **- No Estado de São Paulo** Obra executada (% de execução física): 2		I	4-INV	2	90	0	1495	3.098.990 3.098.990
3105 **15X3**	**Dragagem de Aprofundamento do Porto de Santos (SP)**	26 784							**14.910.000**
3105 15X3 **0035**	Dragagem de Aprofundamento do Porto de Santos (SP) **- No Estado de São Paulo** Dragagem realizada (mil m³): 96		I	4-INV	5	90	0	1495	14,910,000 14,910,000
3105 **15ZZ**	**Implantação do Túnel Imerso Ligando Santos a Guarujá**	26 784							**26.341.414**
3105 15ZZ **0035**	Implantação do Túnel Imerso Ligando Santos a Guarujá **- No Estado de São Paulo** Túnel construído (% de execução física): 1		I	4-INV	5	90	0	1495	26.341.414 26.341.414
3105 **162Y**	**Dragagem de Aprofundamento de canal do Porto de Santos (SP)**	26 784							**2.500.000**
3105 162Y **3908**	Dragagem de Aprofundamento de canal do Porto de Santos (SP) **- No Município de Santos - SP** Dragagem realizada (mil m³): 34		I	4-INV	5	90	0	1495	2.500.000 2.500.000
3105 **1C66**	**Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos no Município de Guarujá (SP)**	26 784							**42.710.670**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68208 AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3105 1C66 **0035**	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos no Município de Guarujá (SP) **- No Estado de São Paulo**								42.710.670
	Trecho pavimentado (% de execução física): 6		I	4-INV	5	90	0	1495	42.710.670
3105 **1C67**	**Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos no Município de Santos (SP)**	26 784							**25.450.000**
3105 1C67 **0035**	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos no Município de Santos (SP) **- No Estado de São Paulo**								25.450.000
	Trecho pavimentado (% de execução física): 24		I	4-INV	5	90	0	1495	25.450.000
Total									**375.507.669**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68210 COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**321.041.067**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	10.039.213
3105	PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	311.001.854
Funcao		
26	TRANSPORTE	321.041.067
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.148.197
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.891.016
784	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	311.001.854
Despesas por Função/Subfunção		
26	TRANSPORTE	**321.041.067**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.148.197
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.891.016
784	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	311.001.854
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**321.041.067**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***103.358.066***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	103.358.066
6.2.0.0.00.00	***Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido***	***217.683.001***
6.2.1.0.00.00	Tesouro	217.683.001
6.2.1.1.00.00	*Direto*	*212.650.000*
6.2.1.3.00.00	*Saldos de Exercícios Anteriores*	*5.033.001*

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68210 COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**10.039.213**
	Atividade								**8.053.309**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	26 122							**3.412.543**
0035 4101 **0015**	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis **- No Estado do Pará**								3.412.543
			I	4-INV	2	90	0	1495	3.412.543
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	26 122							**2.749.750**
0035 4102 **0015**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos **- No Estado do Pará**								2.749.750
			I	4-INV	2	90	0	1495	2.749.750
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	26 126							**1.891.016**
0035 4103 **0015**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento **- No Estado do Pará**								1.891.016
			I	4-INV	2	90	0	1495	1.891.016
	Projeto								**1.985.904**
0035 **3286**	**Instalação de Bens Imóveis**	26 122							**1.985.904**
0035 3286 **0015**	Instalação de Bens Imóveis **- No Estado do Pará**								1.985.904
	Imóvel instalado (unidade): 1		I	4-INV	2	90	0	1495	1.985.904
3105	**Portos e Transporte Aquaviário**								**311.001.854**
	Atividade								**8.111.242**
3105 **20HL**	**Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária**	26 784							**3.955.857**
3105 20HL **0001**	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária **- Nacional**								3.955.857
	Estudo realizado (unidade): 7		I	4-INV	2	90	0	1495	3.955.857
3105 **20HM**	**Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário**	26 784							**4.155.385**
3105 20HM **0001**	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário **- Nacional**								4.155.385
	Estudo realizado (unidade): 12		I	4-INV	2	90	0	1495	4.155.385
	Projeto								**302.890.612**
3105 **11WH**	**Construção dos Terminais de Múltiplo Uso 1 e 2 do Porto de Vila do Conde (PA)**	26 784							**140.817.388**
3105 11WH **0015**	Construção dos Terminais de Múltiplo Uso 1 e 2 do Porto de Vila do Conde (PA) **- No Estado do Pará**								140.817.388
	Obra realizada (% de execução física): 35		I	4-INV	5	90	0	1495	140.817.388
3105 **14KL**	**Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária**	26 784							**2.402.139**
3105 14KL **0015**	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária **- No Estado do Pará**								2.402.139
	Implantação realizada (% de execução física): 18		I	4-INV	2	90	0	1495	2.402.139
3105 **14RC**	**Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos**	26 784							**425.232**
3105 14RC **0015**	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos **- No Estado do Pará**								425.232
	Implantação realizada (% de execução física): 29		I	4-INV	2	90	0	1495	425.232
3105 **15WW**	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos nos Portos Organizados e Terminais da CDP**	26 784							**6.495.709**
3105 15WW **0015**	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos nos Portos Organizados e Terminais da CDP **- No Estado do Pará**								6.495.709
	Obra executada (% de execução física): 11		I	4-INV	2	90	0	1495	6.495.709
3105 **15WX**	**Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas nos Portos Organizados e Terminais da CDP**	26 784							**13.232.428**
3105 15WX **0015**	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas nos Portos Organizados e Terminais da CDP **- No Estado do Pará**								13.232.428
	Obra executada (% de execução física): 19		I	4-INV	2	90	0	1495	13.232.428
3105 **15WY**	**Adequação de Instalações de Circulação nos Portos Organizados e Terminais da CDP**	26 784							**15.752.833**
3105 15WY **0015**	Adequação de Instalações de Circulação nos Portos Organizados e Terminais da CDP **- No Estado do Pará**								15.752.833
	Obra executada (% de execução física): 27		I	4-INV	2	90	0	1495	15.752.833
3105 **15WZ**	**Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios nos Portos Organizados e Terminais da CDP**	26 784							**415.027**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68210 COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3105 15WZ **0015**	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios nos Portos Organizados e Terminais da CDP - **No Estado do Pará** Obra executada (% de execução física): 3		I	4-INV	2	90	0	1495	415.027 415.027
3105 **15X0**	**Dragagem nos Portos Organizados e Terminais da CDP**	26 784							**64.000.000**
3105 15X0 **0015**	Dragagem nos Portos Organizados e Terminais da CDP - **No Estado do Pará** Dragagem realizada (mil m³): 1.702		I	4-INV	5	90	0	1495	64.000.000 64.000.000
3105 **15X2**	**Implementação de Sistema de Monitoramento da Infraestrutura Aquaviária dos Portos e Terminais da CDP**	26 784							**27.177.456**
3105 15X2 **0015**	Implementação de Sistema de Monitoramento da Infraestrutura Aquaviária dos Portos e Terminais da CDP - **No Estado do Pará** Sistema implantado/mantido (% de execução física): 20		I	4-INV	5	90	0	1495	27.177.456 27.177.456
3105 **160O**	**Construção do Terminal Marítimo de Passageiros de Belém**	26 784							**10.000.000**
3105 160O **0015**	Construção do Terminal Marítimo de Passageiros de Belém - **No Estado do Pará** Obra realizada (% de execução física): 25		I	4-INV	5	90	0	1495	10.000.000 10.000.000
3105 **162Z**	**Dragagem do Terminal Petroquímico de Miramar**	26 784							**22.172.400**
3105 162Z **0015**	Dragagem do Terminal Petroquímico de Miramar - **No Estado do Pará** Dragagem realizada (mil m³): 403		I	4-INV	5	90	0	1495	22.172.400 22.172.400
Total									**321.041.067**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68211 COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**447.407.864**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	20.930.275
3105	PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	426.477.589
Funcao		
26	TRANSPORTE	447.407.864
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.061.358
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.868.917
784	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	426.477.589
Despesas por Função/Subfunção		
26 TRANSPORTE		**447.407.864**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.061.358
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.868.917
784	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	426.477.589
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**447.407.864**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***208.544.141***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	208.544.141
6.2.0.0.00.00	***Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido***	***238.863.723***
6.2.1.0.00.00	Tesouro	238.863.723
6.2.1.1.00.00	*Direto*	*237.514.442*
6.2.1.3.00.00	*Saldos de Exercícios Anteriores*	*1.349.281*

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68211 COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**20.930.275**
	Atividade								**20.930.275**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	26 122							**8.237.258**
0035 4101 **0033**	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - **No Estado do Rio de Janeiro**								8,237,258
			I	4-INV	2	90	0	1495	8,237,258
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	26 122							**1.824.100**
0035 4102 **0033**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.824.100
			I	4-INV	2	90	0	1495	1.824.100
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	26 126							**10.868.917**
0035 4103 **0033**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - **No Estado do Rio de Janeiro**								10.868.917
			I	4-INV	2	90	0	1495	10.868.917
3105	**Portos e Transporte Aquaviário**								**426.477.589**
	Atividade								**23.830.426**
3105 **20HL**	**Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária**	26 784							**10.000.000**
3105 20HL **0001**	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - **Nacional**								10,000,000
	Estudo realizado (unidade): 1		I	4-INV	2	90	0	1495	10,000,000
3105 **20HM**	**Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário**	26 784							**1.000.000**
3105 20HM **0001**	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário - **Nacional**								1.000.000
	Estudo realizado (unidade): 1		I	4-INV	2	90	0	1495	1.000.000
3105 **21EX**	**Adequação, Modernização e Melhoria das Estruturas Inframarítimas dos Portos Organizados da CDRJ**	26 784							**6.208.762**
3105 21EX **0033**	Adequação, Modernização e Melhoria das Estruturas Inframarítimas dos Portos Organizados da CDRJ - **No Estado do Rio de Janeiro**								6.208.762
			I	4-INV	2	90	0	1495	6.208.762
3105 **21EY**	**Adequação, Recuperação e Melhoria da Infraestrutura Terrestre dos Portos Organizados da CDRJ**	26 784							**6.621.664**
3105 21EY **0033**	Adequação, Recuperação e Melhoria da Infraestrutura Terrestre dos Portos Organizados da CDRJ - **No Estado do Rio de Janeiro**								6.621.664
			I	4-INV	2	90	0	1495	6.621.664
	Projeto								**402.647.163**
3105 **12LG**	**Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ)**	26 784							**22.832.721**
3105 12LG **0033**	Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - **No Estado do Rio de Janeiro**								22.832.721
	Obra executada (% de execução física): 23		I	4-INV	5	90	0	1495	22.832.721
3105 **14KJ**	**Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios**	26 784							**60.000.000**
3105 14KJ **3303**	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - **No Município de Itaguaí - RJ**								30,000,000
	Sistema implantado (% de execução física): 75		I	4-INV	5	90	0	1495	30,000,000
3105 14KJ **3341**	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - **No Município do Rio de Janeiro - RJ**								30.000.000
	Sistema implantado (% de execução física): 75		I	4-INV	5	90	0	1495	30.000.000
3105 **14RC**	**Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos**	26 784							**1.000.000**
3105 14RC **0033**	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.000.000
	Implantação realizada (% de execução física): 100		I	4-INV	2	90	0	1495	1.000.000
3105 **15QL**	**Dragagem de Aprofundamento do Porto de Itaguaí**	26 784							**150.000.000**
3105 15QL **0033**	Dragagem de Aprofundamento do Porto de Itaguaí - **No Estado do Rio de Janeiro**								150.000.000
	Dragagem realizada (m³): 50		I	4-INV	5	90	0	1495	150.000.000
3105 **15YE**	**Dragagem e Derrocagem no Canal de Acesso ao Cais da Gamboa do Porto do Rio de Janeiro**	26 784							**87.514.442**
3105 15YE **0033**	Dragagem e Derrocagem no Canal de Acesso ao Cais da Gamboa do Porto do Rio de Janeiro - **No Estado do Rio de Janeiro**								87,514,442
	Dragagem realizada (m³): 97		I	4-INV	2	90	0	1495	87,514,442
3105 **15YF**	**Dragagem do Canal de Acesso, Berços e Bacia de Evolução do Porto do Rio de Janeiro**	26 784							**81.300.000**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68211 COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3105 15YF **0033**	Dragagem do Canal de Acesso, Berços e Bacia de Evolução do Porto do Rio de Janeiro **- No Estado do Rio de Janeiro**								81.300.000
	Dragagem realizada (m³): 46		I	4-INV	5	90	0	1495	81.300.000
Total									**447.407.864**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68212 COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**49.562.271**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	488.004
3105	PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	49.074.267
Funcao		
26	TRANSPORTE	49.562.271
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	264.004
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	224.000
784	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	49.074.267
Despesas por Função/Subfunção		
26	TRANSPORTE	**49.562.271**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	264.004
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	224.000
784	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	49.074.267
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**49.562.271**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***30.059.116***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	30.059.116
6.2.0.0.00.00	***Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido***	***19.503.155***
6.2.1.0.00.00	Tesouro	19.503.155
6.2.1.1.00.00	*Direto*	*8.500.000*
6.2.1.3.00.00	*Saldos de Exercícios Anteriores*	*11.003.155*

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68212 COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**488.004**
	Atividade								**488.004**
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	26 122							**264.004**
0035 4102 **0024**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos **- No Estado do Rio Grande do Norte**								106.004
			I	4-INV	2	90	0	1495	106.004
0035 4102 **0027**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos **- No Estado de Alagoas**								158.000
			I	4-INV	2	90	0	1495	158.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	26 126							**224.000**
0035 4103 **0024**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento **- No Estado do Rio Grande do Norte**								199.000
			I	4-INV	2	90	0	1495	199.000
0035 4103 **0027**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento **- No Estado de Alagoas**								25.000
			I	4-INV	2	90	0	1495	25.000
3105	**Portos e Transporte Aquaviário**								**49.074.267**
	Atividade								**2.911.739**
3105 **20HL**	**Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária**	26 784							**2.000.746**
3105 20HL **0001**	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária **- Nacional**								2.000,746
Estudo realizado (unidade): 10			I	4-INV	2	90	0	1495	2.000,746
3105 **20HM**	**Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário**	26 784							**910.993**
3105 20HM **0001**	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário **- Nacional**								910.993
Estudo realizado (unidade): 2			I	4-INV	2	90	0	1495	910.993
	Projeto								**46.162.528**
3105 **12LN**	**Construção do Berço 4 do Porto de Natal (RN)**	26 784							**8.470.756**
3105 12LN **0024**	Construção do Berço 4 do Porto de Natal (RN) **- No Estado do Rio Grande do Norte**								8.470.756
Obra executada (% de execução física): 12			I	4-INV	2	90	0	1495	8.470.756
3105 **12LP**	**Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros do Porto de Natal (RN)**	26 784							**474.295**
3105 12LP **0024**	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros do Porto de Natal (RN) **- No Estado do Rio Grande do Norte**								474,295
Implantação realizada (% de execução física): 1			I	4-INV	2	90	0	1495	474,295
3105 **145H**	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Natal (RN)**	26 784							**10.000**
3105 145H **0024**	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Natal (RN) **- No Estado do Rio Grande do Norte**								10.000
Obra concluída (% de execução física): 1			I	4-INV	2	90	0	1495	10.000
3105 **145U**	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Terminal Salineiro de Areia Branca (RN)**	26 784							**500.000**
3105 145U **0024**	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Terminal Salineiro de Areia Branca (RN) **- No Estado do Rio Grande do Norte**								500.000
Obra concluída (% de execução física): 1			I	4-INV	2	90	0	1495	500.000
3105 **14KL**	**Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária**	26 784							**10.000**
3105 14KL **0024**	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária **- No Estado do Rio Grande do Norte**								10,000
Implantação realizada (% de execução física): 1			I	4-INV	2	90	0	1495	10,000
3105 **14N0**	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos no Porto de Maceió (AL)**	26 784							**1.826.176**
3105 14N0 **0027**	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos no Porto de Maceió (AL) **- No Estado de Alagoas**								1.826.176
Obra executada (% de execução física): 1			I	4-INV	2	90	0	1495	1.826.176
3105 **14RC**	**Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos**	26 784							**146.365**
3105 14RC **0024**	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos **- No Estado do Rio Grande do Norte**								146,365
Implantação realizada (% de execução física): 1			I	4-INV	2	90	0	1495	146,365
3105 **15V4**	**Substituição de Defensas do Porto de Maceió**	26 784							**6.994.953**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68212 COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3105 15V4 **0027**	Substituição de Defensas do Porto de Maceió - **No Estado de Alagoas** Instalação atendida (% de execução física): 55		I	4-INV	2	90	0	1495	6.994.953 6.994.953
3105 **15V5**	**Recuperação do Terminal de Granéis Líquidos - TGL no Porto de Maceió**	26 784							**10.958.227**
3105 15V5 **0027**	Recuperação do Terminal de Granéis Líquidos - TGL no Porto de Maceió - **No Estado de Alagoas** Obra executada (% de execução física): 55		I	4-INV	2	90	0	1495	10.958.227 10.958.227
3105 **15V6**	**Pavimentação e Implementação de Melhorias na Malha Viária no Porto de Maceió**	26 784							**4.406.270**
3105 15V6 **0027**	Pavimentação e Implementação de Melhorias na Malha Viária no Porto de Maceió - **No Estado de Alagoas** Obra executada (% de execução física): 55		I	4-INV	2	90	0	1495	4.406.270 4.406.270
3105 **15YG**	**Adequação de Área do Terminal Marítimo de Passageiros para a Instalação da Nova Sede Administrativa da CODERN**	26 784							**10.000**
3105 15YG **0024**	Adequação de Área do Terminal Marítimo de Passageiros para a Instalação da Nova Sede Administrativa da CODERN - **No Estado do Rio Grande do Norte** Adequação executada (% de execução física): 1		I	4-INV	2	90	0	1495	10.000 10.000
3105 **160U**	**Construção da Nova Sede no Porto de Maceió - AL**	26 784							**3.855.486**
3105 160U **1795**	Construção da Nova Sede no Porto de Maceió - AL - **No Município de Maceió - AL** Obra executada (% de execução): 55		I	4-INV	2	90	0	1495	3.855.486 3.855.486
3105 **162V**	**Instalação de Usina Fotovoltaica**	26 784							**5.000.000**
3105 162V **1262**	Instalação de Usina Fotovoltaica - **No Município de Natal - RN** Usina fotovoltaica construída (% de execução): 100		I	4-INV	5	90	0	1495	5.000.000 5.000.000
3105 **162W**	**Reforma dos Armazéns 1 e 2**	26 784							**2.000.000**
3105 162W **1262**	Reforma dos Armazéns 1 e 2 - **No Município de Natal - RN** Obra executada (% de execução): 100		I	4-INV	5	90	0	1495	2.000.000 2.000.000
3105 **162X**	**Reforma dos Galpões 1 e 2**	26 784							**1.500.000**
3105 162X **1262**	Reforma dos Galpões 1 e 2 - **No Município de Natal - RN** Obra executada (% de execução): 75		I	4-INV	5	90	0	1495	1.500.000 1.500.000
Total									**49.562.271**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68214 EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**380.233.406**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	9.276.406
3104	AVIAÇÃO CIVIL	370.957.000
Funcao		
26	TRANSPORTE	380.233.406
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.150.406
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8.126.000
781	TRANSPORTE AÉREO	370.957.000
Despesas por Função/Subfunção		
26	TRANSPORTE	**380.233.406**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.150.406
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8.126.000
781	TRANSPORTE AÉREO	370.957.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**380.233.406**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***325.066.406***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	325.066.406
6.2.0.0.00.00	***Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido***	***55.167.000***
6.2.1.0.00.00	Tesouro	55.167.000
6.2.1.1.00.00	*Direto*	*26.000.000*
6.2.1.3.00.00	*Saldos de Exercícios Anteriores*	*29.167.000*

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68214 EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**9.276.406**
	Atividade								**9.276.406**
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	26 122							**1.150.406**
0035 4102 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos **- Nacional**								1,150,406
			I	4-INV	2	90	0	1495	1,150,406
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	26 126							**8.126.000**
0035 4103 **0001**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento **- Nacional**								8,126,000
			I	4-INV	2	90	0	1495	8,126,000
3104	**Aviação Civil**								**370.957.000**
	Atividade								**300.000**
3104 **4099**	**Manutenção da Infraestrutura Aeroportuária**	26 781							**300.000**
3104 4099 **0001**	Manutenção da Infraestrutura Aeroportuária **- Nacional**								300.000
			I	4-INV	2	90	0	1495	300.000
	Projeto								**370.657.000**
3104 **10ZA**	**Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG)**	26 781							**10.000**
3104 10ZA **2539**	Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG) **- No Município de Confins - MG**								10,000
	Obra executada (% de execução física): 100		I	4-INV	2	90	0	1495	10,000
3104 **157L**	**Adequação da Infraestrutura Aeroportuária**	26 781							**18.300.000**
3104 157L **0001**	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária **- Nacional**								18,300,000
	Aeroporto adequado (unidade): 25		I	4-INV	5	90	0	1495	18,300,000
3104 **15RQ**	**Recuperação de Pistas Prioritárias**	26 781							**24.247.000**
3104 15RQ **0001**	Recuperação de Pistas Prioritárias **- Nacional**								24,247,000
	Aeroporto adequado (unidade): 25		I	4-INV	2	90	0	1495	24,247,000
3104 **160A**	**Adequação da Infraestrutura Aeroportuária da Aviação Regional administrados pela Infraero**	26 781							**149.650.000**
3104 160A **0001**	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária da Aviação Regional administrados pela Infraero **- Nacional**								123,650,000
	Aeroporto adequado (unidade): 25		I	4-INV	5	90	0	1495	123,650,000
3104 160A **8699**	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária da Aviação Regional administrados pela Infraero **- Construção do Aeroporto de Ariquemes/RO**								26,000,000
	Aeroporto adequado (unidade): 1		I	4-INV	2	90	0	1495	1,000,000
			I	4-INV	7	90	0	1495	25,000,000
3104 **1F54**	**Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)**	26 781							**178.440.000**
3104 1F54 **0033**	Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ) **- No Estado do Rio de Janeiro**								178,440,000
	Obra concluída (% de execução física): 30		I	4-INV	2	90	0	1495	178,440,000
3104 **7H34**	**Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP)**	26 781							**10.000**
3104 7H34 **0035**	Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP) **- No Estado de São Paulo**								10,000
	Área preparada (unidade): 100		I	4-INV	2	90	0	1495	10,000
Total									**380.233.406**